00100.101870/2024-52

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

ANO LXXIX SUP. A AO Nº 80, TERÇA-FEIRA, 4 DE JUNHO DE 2024

ATAS DE COMISSÕES PERMANENTES DO SENADO FEDERAL

BRASÍLIA - DF

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C4929A2600611717.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

COMPOSIÇÃO DA MESA DO SENADO FEDERAL

Senador Rodrigo Pacheco (PSD-MG)
Presidente

Senador Veneziano Vital do Rêgo (MDB-PB)
1º Vice-Presidente

Senador Rodrigo Cunha (PODEMOS-AL)
2º Vice-Presidente

Senador Rogério Carvalho (PT-SE)
1º Secretário

Senador Weverton (PDT-MA)
2º Secretário

Senador Chico Rodrigues (PSB-RR)
3º Secretário

Senador Styvenson Valentim (PODEMOS-RN)
4º Secretário

SUPLENTES DE SECRETÁRIO

1ª - Senadora Mara Gabrilli (PSD-SP)
2ª - Senadora Ivete da Silveira (MDB-SC)
3º - Senador Dr. Hiran (PP-RR)
4º - Senador Mecias de Jesus (REPUBLICANOS-RR)

DIÁRIO SENADO FEDERAL
EXPEDIENTE

Publicado sob a responsabilidade da Presidência do Senado Federal (Art. 48, RISF)

Gustavo Afonso Sabóia Vieira
Secretário-Geral da Mesa do Senado Federal

Ilana Trombka
Diretora-Geral do Senado Federal

Patricia Gomes de Carvalho Carneiro
Diretora da Secretaria de Atas e Diários

Quésia de Farias Cunha
Diretora da Secretaria de Registro e Redação Parlamentar

Paulo Max Cavalcante da Silva
Coordenador de Elaboração de Atas, Diários e Suplementos

Gleison Carneiro Gomes
Diretor da Secretaria de Tecnologia da Informação - Prodasen

Gabriel Rodrigues da Cunha Coelho
Coordenador de Acompanhamento de Plenário, Registros e Textos Legislativos de Plenários

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C4929A2600611717.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ELABORADO PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA DO SENADO FEDERAL
SECRETARIA DE ATAS E DIÁRIOS

SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

1 – ATAS DE COMISSÕES PERMANENTES DO SENADO FEDERAL

1.1 – COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS - CAE

Ata da 16ª Reunião, Extraordinária, realizada em 8 de Maio de 2024 6

Ata da 17ª Reunião, Extraordinária, realizada em 14 de Maio de 2024 13

Ata da 18ª Reunião, Ordinária, realizada em 14 de Maio de 2024 30

Ata da 19ª Reunião, Extraordinária, realizada em 14 de Maio de 2024 72

1.2 – COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS - CAS

Ata da 3ª Reunião, Extraordinária, realizada em 28 de Fevereiro de 2024 114

Ata da 4ª Reunião, Extraordinária, realizada em 28 de Fevereiro de 2024 149

Ata da 5ª Reunião, Extraordinária, realizada em 6 de Março de 2024 209

Ata da 6ª Reunião, Extraordinária, realizada em 13 de Março de 2024 229

Ata da 7ª Reunião, Extraordinária, realizada em 20 de Março de 2024 248

Ata da 8ª Reunião, Extraordinária, realizada em 20 de Março de 2024 251

Ata da 9ª Reunião, Extraordinária, realizada em 16 de Abril de 2024 298

Ata da 10ª Reunião, Extraordinária, realizada em 19 de Abril de 2024 364

Ata da 11ª Reunião, Extraordinária, realizada em 24 de Abril de 2024 393

Ata da 12ª Reunião, Extraordinária, realizada em 15 de Maio de 2024 396

1.3 – COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJ

Ata da 6ª Reunião, Ordinária, realizada em 10 de Abril de 2024 435

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C4929A2600611717.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Ata da 7ª Reunião, Ordinária, realizada em 17 de Abril de 2024 527

Ata da 8ª Reunião, Ordinária, realizada em 24 de Abril de 2024 606

Ata da 9ª Reunião, Extraordinária, realizada em 30 de Abril de 2024 686

1.4 – COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA - CE

Ata da 10ª Reunião, Conjunta, realizada em 20 de Março de 2024 (em conjunto com a 5ª Reunião da CCT)**(Vide item 1.9)**

1.5 – COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL

1.5.1 – SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE DEFESA CIBERNÉTICA

Ata da 1ª Reunião, realizada em 14 de Maio de 2024 717

Ata da 2ª Reunião, realizada em 21 de Maio de 2024 724

1.6 – COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA - CI

Ata da 9ª Reunião, Extraordinária, realizada em 25 de Abril de 2024 737

Ata da 6ª Reunião, Extraordinária, realizada em 9 de Abril de 2024 739

Ata da 7ª Reunião, Extraordinária, realizada em 16 de Abril de 2024 778

Ata da 8ª Reunião, Extraordinária, realizada em 23 de Abril de 2024 780

Ata da 12ª Reunião, Extraordinária, realizada em 21 de Maio de 2024 781

1.7 – COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TURISMO - CDR

Ata da 8ª Reunião, Extraordinária, realizada em 7 de Maio de 2024 783

Ata da 09ª Reunião, Extraordinária, realizada em 14 de Maio de 2024 804

Ata da 10ª Reunião, Extraordinária, realizada em 21 de Maio de 2024 815

1.8 – COMISSÃO DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA - CRA

Ata da 3ª Reunião, Extraordinária, realizada em 6 de Março de 2024 840

Ata da 4ª Reunião, Extraordinária, realizada em 13 de Março de 2024 873

Ata da 5ª Reunião, Extraordinária, realizada em 20 de Março de 2024 914

Ata da 6ª Reunião, Extraordinária, realizada em 10 de Abril de 2024 936

Ata da 7ª Reunião, Extraordinária, realizada em 24 de Abril de 2024 965

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C4929A2600611717.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Ata da 8ª Reunião, Extraordinária, realizada em 8 de Maio de 2024 1000

1.9 – COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E INFORMÁTICA - CCT

Ata da 5ª Reunião, Conjunta, realizada em 20 de Março de 2024 (em conjunto com a 10ª Reunião da CE) 1024

Ata da 4ª Reunião, Extraordinária, realizada em 13 de Março de 2024 1061

1.10 – COMISSÃO DE DEFESA DA DEMOCRACIA - CDD

Ata da 3ª Reunião, Extraordinária, realizada em 10 de Abril de 2024 1065

1.11 – COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE - CMA

Ata da 13ª Reunião, Extraordinária, realizada em 24 de Abril de 2024 1068

Ata da 14ª Reunião, Extraordinária, realizada em 25 de Abril de 2024 1085

Ata da 15ª Reunião, Extraordinária, realizada em 7 de Maio de 2024 1123

Ata da 16ª Reunião, Extraordinária, realizada em 8 de Maio de 2024 1124

Ata da 17ª Reunião, Extraordinária, realizada em 15 de Maio de 2024 1139

Ata da 18ª Reunião, Extraordinária, realizada em 16 de Maio de 2024 1150

Ata da 20ª Reunião, Extraordinária, realizada em 22 de Maio de 2024 1181

1.11.1 – SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA PARA DISCUTIR E ANALISAR O MERCADO DE ATIVOS AMBIENTAIS BRASILEIROS

Ata da 1ª Reunião, realizada em 13 de Março de 2024 1236

1.12 – COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA - CSP

Ata da 10ª Reunião, Extraordinária, realizada em 16 de Abril de 2024 1240

Ata da 11ª Reunião, Extraordinária, realizada em 23 de Abril de 2024 1258

Ata da 12ª Reunião, Extraordinária, realizada em 7 de Maio de 2024 1295

1.13 – COMISSÃO DE COMUNICAÇÃO E DIREITO DIGITAL - CCDD

Ata da 9ª Reunião, Extraordinária, realizada em 14 de Maio de 2024 1362

Ata da 8ª Reunião, Extraordinária, realizada em 24 de Abril de 2024 1423

Ata da 10ª Reunião, Extraordinária, realizada em 15 de Maio de 2024 1453

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C4929A2600611717.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL
Secretaria-Geral da Mesa

ATA DA 16ª REUNIÃO, EXTRAORDINÁRIA, DA COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 57ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 08 DE MAIO DE 2024, QUARTA-FEIRA, NO SENADO FEDERAL, ANEXO II, ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA, PLENÁRIO Nº 19.

Às quinze horas e vinte e um minutos do dia oito de maio de dois mil e vinte e quatro, no Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 19, sob a Presidência do Senador Otto Alencar, reúne-se a Comissão de Assuntos Econômicos com a presença dos Senadores Professora Dorinha Seabra, Eduardo Braga, Cid Gomes, Sergio Moro, Fernando Dueire, Weverton, Plínio Valério, Vanderlan Cardoso, Angelo Coronel, Fabiano Contarato, Sérgio Petecão, Zenaide Maia, Alessandro Vieira, Paulo Paim, Humberto Costa, Jaques Wagner, Wellington Fagundes, Wilder Morais, Eduardo Gomes, Jaime Bagattoli, Tereza Cristina, Esperidião Amin e Damares Alves. Deixam de comparecer os Senadores Alan Rick, Rodrigo Cunha, Renan Calheiros, Fernando Farias, Oriovisto Guimarães, Carlos Viana, Izalci Lucas, Irajá, Omar Aziz, Rogério Carvalho, Teresa Leitão, Rogerio Marinho, Ciro Nogueira e Mecias de Jesus. Havendo número regimental, a reunião é aberta. Passa-se à apreciação da pauta: **Deliberativa**. **ITEM 1 - Projeto de Lei nº 3141, de 2023 - Terminativo -** que: "Cria o Programa Cartão Reconstruir e dá outras providências." **Autoria:** Senador Sérgio Petecão (PSD/AC). **Relatoria:** Senador Weverton. **Relatório:** Pela aprovação do projeto e das emendas nºs 3 e 4-CCJ. **Resultado:** Aprovado o Pl 3141/2023 e as emendas nºs 3 e 4 -CCJ-CAE. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às quinze horas e trinta e nove minutos. Após aprovação, a presente Ata será assinada pelo Senhor Presidente e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com a íntegra das notas taquigráficas.

Senador Otto Alencar
Presidente Eventual da Comissão de Assuntos Econômicos

Esta reunião está disponível em áudio e vídeo no link abaixo:
http://www12.senado.leg.br/multimidia/eventos/2024/05/08

O SR. PRESIDENTE (Otto Alencar. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - BA. Fala da Presidência.) – Havendo número regimental, declaro aberta a 16ª Reunião da Comissão de Assuntos Econômicos, Extraordinária – convocada pelo Presidente, o Senador Vanderlan Cardoso –, da 57ª Legislatura, para votar o projeto da iniciativa do Senador Sérgio Petecão,

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C4929A2600611717.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL
Secretaria-Geral da Mesa

relatado pelo Senador Weverton, o Projeto de Lei 3.141, de 2023, que estabelece o Programa Cartão Reconstruir.

ITEM 1
PROJETO DE LEI Nº 3141, DE 2023
- Terminativo -

Cria o Programa Cartão Reconstruir e dá outras providências.
Autoria: Senador Sérgio Petecão (PSD/AC)
Relatoria: Senador Weverton
Relatório: Pela aprovação do projeto e das emendas nºs 3 e 4-CCJ.
Observações:

Eu pergunto ao Relator, Senador Weverton, se deseja fazer as considerações a respeito desse projeto, que eu considero importante e que, neste momento de crise dramática causada pelas enchentes no Estado do Rio Grande do Sul, se torna até uma providência que pode diminuir isso, com a transferência de recursos para as vítimas das enchentes no estado gaúcho.

Senador Weverton.

O SR. WEVERTON (Bloco Parlamentar Independência/PDT - MA. Como Relator.) – Presidente, primeiro, quero cumprimentá-lo pela disponibilidade e o Presidente Vanderlan Cardoso por convocar esta sessão extraordinária, dada a relevância do tema votado hoje na CCJ, e cumprimentar o autor do projeto, que é o Senador Petecão. Ele apresentou esse projeto antes dos desastres que nós estamos aí todos estarrecidos presenciando, a questão do Rio Grande do Sul, mas vem agora diretamente como uma ferramenta a mais para ajudar nesse momento de reconstrução pelo qual o Estado do Rio Grande do Sul está passando.

Trata-se da criação do Programa Cartão Reconstruir. Através de recursos destinados para a defesa civil e recursos que são destinados a enfrentamento de calamidades públicas, vai poder ser construído esse programa, esse acesso direto para o cidadão que foi atingido por essas calamidades, esses eventos. Ele passa e ter a possibilidade de ter acesso a esse cartão, que vai ser regulamentado pelo Governo Federal, e vai poder dizer, lá na ponta, qual é o valor e para que tipo de material. No caso aqui a ideia é um cartão para material de construção, para você poder fazer sua reforma, sua reconstrução, enfim, para poder dar-se o mínimo de alento a essas famílias, a esses cidadãos e cidadãs que estão precisando e vão precisar, não só para a questão prioritária agora do Rio Grande do Sul, mas de todos os estados que, ano após ano, infelizmente, vêm enfrentando dificuldades terríveis, Senador Esperidião Amin.

Então, resumindo, é isso. Eu não vou ficar fazendo leitura do texto e do voto, até porque a maioria dos Srs. Senadores e das Sras. Senadoras participaram hoje pela manhã da CCJ e já sabem mais ou menos o conteúdo e o teor.

Mais uma vez, aqui, quero agradecer o empenho da CAE e da Casa, porque, hoje pela manhã, já se votou na CCJ, e o Senador Vanderlan prontamente pediu para chamar esta reunião extraordinária – porque é terminativo aqui –, para mandar logo para a Câmara. O Presidente Arthur Lira já está sabendo, e também vão agilizar lá, para que a gente possa entregar ao

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C4929A2600611717.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL
Secretaria-Geral da Mesa

Presidente, ao Governo Federal e ao povo brasileiro mais essa possibilidade de ajudar nos enfrentamentos dessas calamidades que têm infelizmente destruído a vida de centenas de milhares de famílias.

Era esse, Sr. Presidente, o relatório que veio da CCJ.

O SR. SÉRGIO PETECÃO (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - AC) – Presidente Otto...

O SR. PRESIDENTE (Otto Alencar. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - BA) – Pois não.

Agradeço ao Senador Weverton pela relatoria, parabenizo-o pela maneira como conduziu a relatoria e passo a palavra ao autor do projeto, que é o Senador Sérgio Petecão.

O SR. SÉRGIO PETECÃO (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - AC. Para discutir.) – Presidente Otto, para não ser repetitivo, até porque a nossa querida Senadora Damares e o Senador Weverton estavam também na CCJ...

O SR. WEVERTON (Bloco Parlamentar Independência/PDT - MA. *Fora do microfone*.) – E o Esperidião também.

O SR. SÉRGIO PETECÃO (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - AC) – O Esperidião não estava hoje pela manhã...

(*Intervenção fora do microfone.*)

O SR. SÉRGIO PETECÃO (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - AC) – ... mas é apenas para...

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (Bloco Parlamentar Aliança/PP - SC) – Estava e escutei o "1m96".

O SR. SÉRGIO PETECÃO (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - AC) – Então, estava. É porque o Davi disse que...

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (Bloco Parlamentar Aliança/PP - SC) – Acho que essa deve ter sido a sua altura há uns dez anos, porque já houve uma certa compressão.

O SR. SÉRGIO PETECÃO (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - AC) – Quando nós nos sentamos lá em Rio Branco para discutir – e a Damares conhece a nossa realidade, conhece a Amazônia bem, é uma autoridade da região; além de estar ali presente a Vice-Prefeita de Rio Branco, que é a minha esposa, Marfisa Galvão. Dê um alô aí, Prefeita! –, um dos problemas que a gente enfrentava é que, às vezes, o Prefeito faz a parte dele, Esperidião. O cara dá um colchão, o cara dá...

O SR. WEVERTON (Bloco Parlamentar Independência/PDT - MA. *Fora do microfone*.) – Uma cesta básica.

O SR. SÉRGIO PETECÃO (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - AC) – ... uma cesta básica, mas o cidadão que está lá, que passou pela enchente, que lá no Acre nós chamamos de alagação... Os gaúchos estão sofrendo, e acho que há cem anos eles não tinham enchente – eu acho que os números são esses, não é?

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (Bloco Parlamentar Aliança/PP - SC. *Fora do microfone*.) – A maior tinha sido em 1941.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C4929A2600611717.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL
Secretaria-Geral da Mesa

O SR. SÉRGIO PETECÃO (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - AC) – Lá no Acre, nós temos enchente todos os anos. No Amazonas também, todos os anos tem.

O SR. WEVERTON (Bloco Parlamentar Independência/PDT - MA. *Fora do microfone*.) – No Maranhão também.

O SR. SÉRGIO PETECÃO (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - AC) – No Maranhão também.

Então, só sabe onde o sapato aperta quem o calça, porque o cara vai saber o que é prioridade: "Rapaz, a minha escada a enchente levou; o banheiro, que era lá no quintal, acabou". Ele vai ter a oportunidade, com esse cartão – e o Governo vai estabelecer o valor –, de ter autonomia para dar maior celeridade a sua volta para casa. Esse é o objetivo, para ser bem direto, Damares.

A SRA. DAMARES ALVES (Bloco Parlamentar Aliança/REPUBLICANOS - DF) – Presidente...

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (Bloco Parlamentar Aliança/PP - SC. Para discutir.) – Eu só quero aplaudir o projeto, porque ele não foi integralmente profético. Ele é profético para a atualidade, mas ele é fruto da experiência dolorosa de "pratrasmente". Meus cumprimentos.

O SR. PRESIDENTE (Otto Alencar. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - BA) – Certo.

Com a palavra, a Senadora Damares.

A SRA. DAMARES ALVES (Bloco Parlamentar Aliança/REPUBLICANOS - DF) – Presidente, permita-me...

O SR. PRESIDENTE (Otto Alencar. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - BA) – Pois não, tem a palavra.

A SRA. DAMARES ALVES (Bloco Parlamentar Aliança/REPUBLICANOS - DF. Para discutir.) – Eu não sou membro da Comissão de Constituição e Justiça, mas fui para lá hoje para ficar atrás desses dois aqui, torcendo pela aprovação do projeto. E que bom que eu estou tendo a oportunidade na CAE de proferir o meu voto.

Vou dizer uma coisa, Presidente: em um país em que tantos lares são chefiados por mulheres, esse cartão virá para essa dona de casa, para essa mulher fazer a sua reforma, a sua reconstrução. Imaginem uma mãe atípica, de uma criança com autismo, receber um cartão desse e poder garantir para o seu filho segurança.

Eu estou honrada em participar disso, e esta Comissão dá um passo na direção da proteção das famílias hoje no país.

Parabéns, Senador Petecão! Parabéns, Senador Weverton, pelo voto!

O SR. PRESIDENTE (Otto Alencar. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - BA) – Muito bem.

O SR. WEVERTON (Bloco Parlamentar Independência/PDT - MA. Como Relator.) – Eu não sei, Senador Petecão, mas o Senador Esperidião, que está lá do lado... Hoje, conversando com o Prefeito de Bombinhas, Santa Catarina, Senador Esperidião, ele me disse que no grupo de Prefeitos de lá, da região, já estão falando da possibilidade de chegar – porque ainda está mil cento e poucos – a 40 mil...

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C4929A2600611717.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL
Secretaria-Geral da Mesa

(*Intervenção fora do microfone.*)

O SR. WEVERTON (Bloco Parlamentar Independência/PDT - MA) – O Prefeito de Bombinhas disse que os Prefeitos de lá já estão pensando em como que vão resolver, em como vai se tratar tudo isso. Porque imagine só: aquelas cidades todas submersas, o tanto de idoso que tem lá, de criança, de gente que tem dificuldade de se locomover ou que reagiu dizendo que não ia sair de dentro de casa, que ia ficar até o final e tal. Então, ninguém tem ainda noção de verdade do que é que está por vir, infelizmente, nessa situação lá, gravíssima.

O SR. SÉRGIO PETECÃO (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - AC) – Um depoimento aqui de quem convive... Eu morava num bairro, na Seis de Agosto, e minha casa alagava – já disse isso hoje. Mudei para uma parte mais alta. Na última enchente, minha casa alagou.

Então, o difícil, Weverton, não é agora. Agora é muito difícil, mas o transtorno que fica depois da alagação, depois da enchente, as doenças... É aí que a situação tende a dificultar, infelizmente é a realidade, não é, Esperidião?

O SR. PRESIDENTE (Otto Alencar. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - BA) – Algum Senador ou Senadora deseja fazer alguma consideração? (*Pausa.*)

Está encerrada a discussão, porque não há nenhum Senador ou Senadora disposto a discutir o tema.

Então, eu passo ao encerramento da discussão.

A votação será nominal. Podem votar pelo aplicativo, porque o projeto é terminativo aqui na Comissão de Assuntos Econômicos.

(*Procede-se à votação.*)

O SR. PRESIDENTE (Otto Alencar. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - BA) – Parabenizo outra vez o Senador Sérgio Petecão – não vou parar de parabenizá-lo durante este ano, de 2024 – pela sua iniciativa de ter essa sensibilidade de encaminhar esse projeto, que vai socorrer, inclusive, as vítimas do Estado do Rio Grande do Sul, onde todos estão mobilizados. Inclusive, o Presidente aqui do Senado Federal acompanhou, ao lado do Presidente da Câmara, o Deputado Arthur Lira, e ao lado de ministros, o Presidente Lula, que fez já dois sobrevoos sobre o Estado do Rio Grande do Sul. A situação é dramática nas cidades que estão nos vales do Estado do Rio Grande do Sul, que é um estado que tem muitos rios, rios perenes, caudalosos, inclusive a capital do estado, Porto Alegre. E o Presidente Lula, com essa iniciativa, já disponibilizou mais de 1,6 bilhão, mostrando esse compromisso de todos os brasileiros.

Como eu disse ontem no Plenário, a Bahia é Rio Grande do Sul, o Nordeste todo é Rio Grande do Sul, o Centro-Oeste é, o Sudeste é Rio Grande do Sul, o Norte é Rio Grande do Sul; todos somos gaúchos em favor do povo daqueles municípios tão afetados pelas chuvas, inclusive também o Estado de Santa Catarina, do nosso Senador Esperidião Amin, que também sofreu lá no seu estado com essas trovoadas, essas chuvas que não terminam, intermináveis, causando tantos problemas.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C4929A2600611717.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL
Secretaria-Geral da Mesa

Estamos aguardando a votação.

Nós já tivemos seis Senadores que votaram. É importante que todos os Senadores que deram presença possam votar: a Professora Dorinha Seabra, nossa Senadora do Estado do Tocantins, o Senador Eduardo Braga, o Senador Cid Gomes, o Senador Plínio Valério, o Senador Wellington Fagundes, o Senador Eduardo Gomes, o Senador Vanderlan Cardoso, o Senador Fabiano Contarato, a Senadora Zenaide, a Senadora Tereza Cristina, a Senadora Damares.

Senadora Damares, V. Exa. é suplente e pode votar, porque o Senador Mecias de Jesus não está presente. (*Pausa.*)

O Senador Jaques Wagner estava aqui agora. Ele saiu? (*Pausa.*)

São necessários 14 votos para aprovação da matéria, em caráter terminativo.

Sendo aprovada, será encaminhada diretamente à Câmara dos Deputados.

O SR. WEVERTON (Bloco Parlamentar Independência/PDT - MA. Pela ordem.) – Era isso que eu ia lhe perguntar, porque, como tem a questão, Presidente, regimental para aguardar os cinco dias de recurso e tal... A minha pergunta é: como está tendo consenso, tem que ter alguma aprovação de alguma medida que possa suprimir esses cinco dias ou não?

O SR. PRESIDENTE (Otto Alencar. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - BA) – O Senador Cid Gomes pode votar. O Senador Eduardo Braga...

O SR. WEVERTON (Bloco Parlamentar Independência/PDT - MA) – Então, no caso, hoje é terça, quarta... Estaria liberado só na segunda-feira?

O SR. PRESIDENTE (Otto Alencar. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - BA) – ... o Senador Vanderlan Cardoso, o Senador Fernando Dueire, o Senador Plínio Valério, a Senadora Zenaide Maia, que há pouco estava aqui, podem votar pelo aplicativo. Os Senadores podem votar pelo aplicativo.

Senador Alessandro Vieira...

O SR. WEVERTON (Bloco Parlamentar Independência/PDT - MA) – Mesmo se não apresentar o recurso, vai ter que esperar os cinco dias.

O SR. PRESIDENTE (Otto Alencar. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - BA) – O Senador Jaques Wagner vai dar essa contribuição. (*Pausa.*)

Senador Alessandro Vieira, Senador Fabiano Contarato, Senadora Zenaide Maia, Senador Eduardo Braga. (*Pausa.*)

Senadora Zenaide Maia, Senador Fabiano Contarato, Senador Cid Gomes, Senador...

Já completou, tem 14 ali. (*Pausa.*)

Vou mandar abrir o painel.

Com a presença do Senador Wilder Morais...

Senador Sérgio Petecão, poderia faltar qualquer Senador, menos o seu grande amigo aí, o Senador Wilder Morais. Ele chegou na hora exata para a votação. Eu vou aguardar – já tem quórum suficiente para abrir a votação, mas eu vou aguardar – que ele possa votar o projeto de V. Exa. aí. (*Pausa.*)

Ninguém duvide da força do Senador Petecão!

Já com quórum suficiente, eu determino à Secretaria da Mesa que abra o painel para

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C4929A2600611717.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL
Secretaria-Geral da Mesa

verificar os votos.

(*Procede-se à apuração.*)

O SR. PRESIDENTE (Otto Alencar. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - BA) – Votaram SIM 18 Senadores.

Assim, está aprovado o projeto do Senador Sérgio Petecão.

Parabenizo outra vez V. Exa. e o Relator, o Senador Weverton.

O projeto está aprovado, com as Emendas nºs 3 e 4, da CCJ e da CAE.

A matéria será encaminhada à Secretaria-Geral da Mesa para as providências cabíveis.

O SR. SÉRGIO PETECÃO (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - AC) – Presidente Otto...

O SR. PRESIDENTE (Otto Alencar. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - BA) – Pois não.

O SR. SÉRGIO PETECÃO (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - AC) – O senhor gastou todos os parabéns que o senhor tinha para me dar durante todo o meu mandato. (*Risos.*)

O SR. PRESIDENTE (Otto Alencar. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - BA) – Exatamente. Pela sua iniciativa e pela sensibilidade política e social de V. Exa., neste ano de 2024, eu vou parabenizá-lo todos os dias, inclusive pelo aplicativo. Eu estarei na Bahia,V. Exa., no Acre, e eu vou dizer: "Parabéns, Petecão".

O SR. SÉRGIO PETECÃO (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - AC) – O senhor é candidato a Presidente do Senado? (*Risos.*)

O SR. PRESIDENTE (Otto Alencar. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - BA) – Aliás, ele falou uma coisa aqui, Senador Weverton: lá no Maranhão, é enchente, mas, nos rios da Região Norte, da Amazônia, são cheias. Todos os anos, tem as cheias.

O SR. WEVERTON (Bloco Parlamentar Independência/PDT - MA) – Para nós, é enchente.

O SR. PRESIDENTE (Otto Alencar. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - BA) – Lá no Acre, são cheias.

Ele me ligou com a água no tórax, pedindo socorro, e eu mandei pelos Correios duas boias grandes para socorrer o Senador Petecão. (*Risos.*)

Está encerrada a sessão.

(*Iniciada às 15 horas e 21 minutos, a reunião é encerrada às 15 horas e 39 minutos.*)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C4929A2600611717.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

ATA DA 17ª REUNIÃO, EXTRAORDINÁRIA, DA COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 57ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 14 DE MAIO DE 2024, TERÇA-FEIRA, NO SENADO FEDERAL, ANEXO II, ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA, PLENÁRIO Nº 19.

Às nove horas e onze minutos do dia quatorze de maio de dois mil e vinte e quatro, no Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 19, sob a Presidência do Senador Rogerio Marinho, reúne-se a Comissão de Assuntos Econômicos com a presença dos Senadores Alan Rick, Rodrigo Cunha, Fernando Farias, Sergio Moro, Veneziano Vital do Rêgo, Fernando Dueire, Plínio Valério, Teresa Leitão, Margareth Buzetti, Lucas Barreto, Paulo Paim, Flávio Arns, Eduardo Gomes, Romário, Mecias de Jesus e Esperidião Amin. Deixam de comparecer os Senadores Professora Dorinha Seabra, Eduardo Braga, Renan Calheiros, Oriovisto Guimarães, Carlos Viana, Cid Gomes, Izalci Lucas, Vanderlan Cardoso, Irajá, Otto Alencar, Omar Aziz, Angelo Coronel, Rogério Carvalho, Fabiano Contarato, Sérgio Petecão, Zenaide Maia, Wellington Fagundes, Wilder Morais, Ciro Nogueira e Tereza Cristina. Havendo número regimental, a reunião é aberta. Passa-se à apreciação da pauta: **Audiência Pública Interativa**, atendendo ao requerimento REQ 48/2024 - CAE, de autoria Senador Rogerio Marinho (PL/RN). **Finalidade:** Audiência pública para discutir a MSF 3/2024-CAE. **Participante:** Senhor Rogério Ceron de Oliveira, Secretário do Tesouro Nacional. **Resultado:** Audiência pública realizada. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às dez horas e sete minutos. Após aprovação, a presente Ata será assinada pelo Senhor Presidente e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com a íntegra das notas taquigráficas.

Senador Rogerio Marinho
Presidente Eventual da Comissão de Assuntos Econômicos

Esta reunião está disponível em áudio e vídeo no link abaixo:
http://www12.senado.leg.br/multimidia/eventos/2024/05/14

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C4929A2600611717.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PRESIDENTE (Rogerio Marinho. Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RN. Fala da Presidência.) – Bom dia.

Havendo número regimental, declaro aberta a 17ª Reunião da Comissão de Assuntos Econômicos da 2ª Sessão Legislativa Ordinária da 57ª Legislatura, que se realiza nesta data, 14 de maio de 2024.

Há número regimental para fazermos audiência, não para deliberarmos.

A presente reunião destina-se à realização de audiência pública com o objetivo de discutir a Mensagem 3, do Ministério da Fazenda, de 2024, a esta Comissão de Assuntos Econômicos, em atenção ao Requerimento nº 48, de autoria do Senador Rogerio Marinho, que ora preside aqui esta sessão.

Convido para tomar lugar à mesa – já está aqui do nosso lado – o Sr. Rogério Ceron de Oliveira, que é o Secretário do Tesouro Nacional.

Foi convidado também o Exmo. Sr. Fernando Haddad, Ministro da Fazenda, que não pôde comparecer a esta audiência.

Antes de passar a palavra ao nosso convidado, comunico que esta reunião será interativa, transmitida ao vivo e aberta à participação dos interessados por meio do Portal e-Cidadania na internet, no endereço www.senado.leg.br/ecidadania, ou pelo telefone 0800 0612211.

O relatório completo com todas as manifestações estará disponível no portal, assim como as apresentações que forem utilizadas pelos expositores.

Na exposição inicial, o convidado poderá fazer uso da palavra por até dez minutos. Ao fim da exposição, a palavra será concedida aos Parlamentares inscritos para fazerem suas perguntas e/ou comentários.

Bom, nós temos a princípio dez minutos. O assunto é a questão da nossa dívida aqui do aumento em torno de US$50 bilhões da emissão de títulos do Tesouro Nacional. E eu vou franquear aqui a palavra para o Secretário, o Sr. Rogério Ceron, para que ele fale inicialmente. Em seguida, vou fazer as perguntas que já foram feitas aqui pelo e-Cidadania e os nossos questionamentos – e se algum outro Senador se habilitar...

Sr. Rogério, dez minutos.

O SR. ROGÉRIO CERON DE OLIVEIRA (Para expor.) – Muito obrigado.

Bom dia a todos.

Gostaria de cumprimentar a Presidência aqui nesta sessão da CAE, o Senador Rogerio Marinho, na pessoa do qual eu aproveito para cumprimentar todos os demais Senadores, assessores e servidores aqui do Senado Federal.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C4929A2600611717.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

É uma satisfação estar aqui na Casa, e eu estou aqui à disposição para tirar as dúvidas, esclarecer os pontos e explicar o conteúdo da matéria, que é relevante para a continuidade das emissões externas soberanas do país no exterior.

Bom, a mensagem que foi submetida visa a renovar o limite para emissões externas soberanas do país. Então, a última vez em que foi feita essa... A renovação do limite foi em 2004, ou seja, 20 anos atrás, na qual foi concedido um espaço de US$75 bilhões para que a União, que o Tesouro Nacional, fizesse a gestão, e, conforme os vencimentos da dívida externa, fizesse outras emissões, mantendo um estoque, uma participação do financiamento da dívida pública em moeda forte. Ao longo desses 20 anos, esse estoque foi sendo consumido, e, no início deste ano, com uma emissão muito bem-sucedida de US$4 bilhões, a maior da história, com títulos de 30 anos, esse limite se aproximou do fim, e, portanto, na mensagem nós pleiteamos, solicitamos que o Senado autorize a ampliação desse limite, que era de US$75 bilhões para US$125 bilhões, ou seja, um acréscimo de US$50 bilhões.

E o que significam esses US$50 bilhões? Esses US$50 bilhões são equivalentes aos vencimentos dos títulos que já estão emitidos no exterior nos próximos dez anos. Então, hoje é uma praxe do Tesouro ir renovando essas emissões – pode ter um pouco mais de resgate, um pouco mais de emissão, mas em média ir renovando essas emissões – no exterior, porque elas têm um papel importante.

Diferentemente do passado, em que o financiamento da dívida pública federal dependia muito do mercado externo, hoje, felizmente, não é o caso da União, do Brasil. O Brasil não precisa necessariamente se financiar em moeda forte. É diferente do passado, quando nós tínhamos de fato uma dependência muito elevada. Isso já não existe mais. O país é credor em dólar.

No entanto, a manutenção dessas emissões cumpre um papel muito importante para criar o que nós chamamos de uma curva de juros, uma curva de referência para as emissões corporativas. Então, as companhias brasileiras também emitem títulos no exterior e elas utilizam a nossa curva soberana como referência para as suas emissões. Então, é muito importante que essas emissões continuem, que se mantenha uma liquidez mínima e uma boa estrutura para que você possa estimular e manter uma boa referência para o mercado corporativo, isso pensando na gestão tradicional da dívida pública, no mercado tradicional de títulos soberanos do país.

Recentemente, nós tivemos uma outra novidade importante, que foi a primeira... No ano passado foi feita a primeira emissão soberana sustentável do país no exterior. Então, uma emissão vinculada, nós fazemos uma emissão externa com um compromisso de aplicação daquele equivalente, não necessariamente aquele recurso, mas um compromisso no montante equivalente em ações ambientais e sociais. Então, no momento da emissão, há um arcabouço da emissão que regula o conjunto de atividades de setores que são contemplados e há um terceiro, um *second party opinion*, que confirma que aqueles setores, aquelas áreas estão dentro da nomenclatura internacional para emissões de títulos sustentáveis. E,

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C4929A2600611717.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

aí, por meio de um relatório mais específico, um relatório de pré-alocação, nós fazemos essa emissão e depois nós prestamos contas dessa emissão.

No ano passado, nós fizemos essa primeira emissão, a qual é importante, porque marcou a presença do país nessa agenda financeira internacional voltada para a sustentabilidade, para as ações de enfrentamento... Neste momento de uma grave crise, um grave desastre no Rio Grande do Sul, mais do que nunca vem à tona a importância das iniciativas voltadas ao enfrentamento das mudanças climáticas. E nós fizemos essa emissão, que foi extremamente bem-sucedida. Para se ter uma ideia, ela saiu com um *spread*, com uma diferença de taxa de juros em relação à referência americana como se fosse muito próximo a um país com grau de investimento. Nós fizemos uma colocação com praticamente o mesmo *spread* de um país como o México, que é grau de investimento.

Então, ao lançar essa iniciativa e abrir esse caminho para as emissões sustentáveis, o país também abre o caminho para que companhias brasileiras também façam essas emissões. Essas emissões acabam saindo com um custo menor ao tomador, porque o investidor acaba aceitando uma taxa de juros menor em prol desse compromisso que aquele país, aquele agente privado está fazendo com uma ação sustentável.

E é importante que essas emissões continuem, porque há um compromisso do Governo Federal de alocar a equivalência dessas emissões sustentáveis em incremento de recursos no Fundo Clima, que apoia ações privadas e públicas de entes subnacionais e do mercado privado, seja em energia renovável, infraestrutura resiliente, florestas, recuperação de áreas degradadas, enfim, tantas outras iniciativas que estão sendo financiadas via Fundo Clima.

Então, por essa razão, por um lado, renovar esse limite para que, conforme os vencimentos da dívida pública, os títulos já colocados no mercado externo possam ser renovados, isso é saudável para o país, para o sistema financeiro, e, por outro lado, para manter as emissões sustentáveis e, com isso, ter também uma boa referência para as emissões corporativas neste mercado de sustentabilidade e também para continuar o programa de ampliação de recursos e financiamentos via Fundo Clima, numa agenda tão importante como o enfrentamento das mudanças climáticas, que nós solicitamos, pedimos aqui à Casa a renovação e ampliação desse limite que, provavelmente, será consumido ao longo dos próximos dez, quinze anos.

Então, como fala inicial, Presidente, acredito que seja isso.

Estou aqui à disposição para dúvidas e esclarecimentos. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Rogerio Marinho. Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RN) – Bem, agradeço ao Sr. Rogério.

Eu tenho aqui uma série de questionamentos, já que o senhor veio aqui, é importante. Quero agradecer aqui a disponibilidade. Talvez seja interessante até o senhor anotar, porque são algumas.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C4929A2600611717.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Bom, Sr. Rogério, tem primeiro as perguntas feitas pelos nossos internautas aqui.

O Sr. Ananias, que está na Bahia agora: "Qual é o impacto da continuidade do programa de emissão de títulos do Tesouro Nacional no exterior para a economia brasileira?".

Acho que o senhor aí tentou já responder na sua exposição inicial.

O Sr. André, de Pernambuco: "Como o Ministério da Fazenda planeja monitorar e avaliar o impacto dessa proposta na economia brasileira?".

Caio, de São Paulo: "Como essa proposta [...] [amplia a] soberania nacional, no que se refere à política monetária e financiamento de políticas públicas?".

E eu perguntaria aqui, dentro desse mesmo escopo aqui, se esses recursos, de alguma forma, têm alguma destinação para essas tragédias, que o senhor acaba de elencar, climáticas, quanto à questão do Rio Grande do Sul.

Matheus, do Tocantins: "[...][De que modo] a continuidade do programa de emissão de títulos no exterior pode afetar a gestão da dívida no nosso país?".

(*Soa a campainha.*)

O SR. PRESIDENTE (Rogerio Marinho. Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RN) – E Larissa, do Mato Grosso: "Como a continuação ou interrupção do programa pode afetar a credibilidade internacional do Brasil e sua capacidade de atrair novos investimentos?".

Se o senhor quiser responder logo a essas perguntas, são de internautas, em seguida eu faria aqui algumas perguntas ao senhor.

O SR. ROGÉRIO CERON DE OLIVEIRA (Para expor.) – O primeiro aspecto... Sobre a primeira pergunta quanto ao impacto na economia brasileira, tem dois diferentes olhares. O primeiro é a emissão sustentável, que viabiliza, quando a emissão sustentável soberana cria uma referência para as emissões corporativas. Então, há um estudo do Banco Interamericano de Desenvolvimento que mostra que, após a primeira emissão de um país nessa agenda – uma emissão soberana sustentável –, nos anos seguintes, há um crescimento exponencial das emissões corporativas daquele país na agenda sustentável também. Por quê? Porque o mercado financeiro internacional passa a enxergar aquele país, passa a ter uma referência, uma curva de referência para essas emissões; e as corporações, as companhias daquele país começam a fazer emissões também para financiar os seus projetos.

E por que isso é importante? Porque também se cria um acesso a um mercado de financiamento extremamente competitivo. Então, muitas vezes, as empresas conseguem recursos a um custo muito competitivo em relação ao que conseguiriam no mercado doméstico. Então, elas conseguem financiar projetos ou viabilizar projetos, muitos deles projetos e investimentos produtivos relevantes, que não

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C4929A2600611717.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

seriam feitos se não houvesse essa referência no exterior, esse acesso ao financiamento internacional. Então, ela cumpre um papel muito importante de apoiar o financiamento produtivo. Por mais que seja uma emissão soberana, ela cria uma referência, cria um estímulo para abrir o mercado para essas companhias. Então, tem um impacto relevante, do ponto de vista econômico, para a economia brasileira.

Quanto à questão do monitoramento, que foi a segunda pergunta, na própria emissão há, por um lado, um relatório de pré-alocação e um compromisso de relatórios de prestação de contas, o que nós chamamos relatórios de alocação, para evidenciar que aqueles compromissos que foram firmados foram cumpridos: foram alocados recursos do Fundo Clima para investimento e para financiar energia renovável, para financiar recuperação de áreas degradadas... Então, você comprova que destinou recursos.

E há um outro relatório com relatórios de impacto, justamente para evidenciar se há impactos relevantes nos indicadores que foram indicados, que muitas vezes podem ser indicadores econômicos. Então, ele traz um mecanismo de governança muito rígido e muito saudável, e com muita transparência. O Tesouro Nacional já disponibiliza no seu portal um *site* específico para tratar das emissões sustentáveis, no qual há informações sobre todo o arcabouço das emissões sustentáveis: a primeira emissão; o relatório de pré-alocação; e, assim que nós tivermos a publicação do primeiro relatório de alocação e do relatório de impacto, igualmente serão alocados e disponibilizados para todos.

Terceira pergunta, do Caio, de São Paulo: "Como essa proposta [...] [amplia a] soberania nacional, no que se refere à política monetária e ao financiamento de políticas públicas?". Olha, ela cumpre um papel importante de manter o país, seja nas emissões tradicionais, seja na emissão sustentável... A emissão sustentável tem um simbolismo ainda maior, porque marca quase uma presença, é quase um simbolismo geopolítico o país entrar nessa agenda de enfrentamento das mudanças climáticas, da sustentabilidade. E, nas emissões tradicionais, também se mantém ativo o interesse de investidores internacionais no mercado brasileiro. Quando esses investidores investem em títulos soberanos do país, eles necessitam alocar equipes para continuar monitorando aquele país, e isso acaba de alguma forma estimulando que outros investimentos, outros financiamentos para o mercado corporativo aconteçam. Então, de fato, ela traz um papel de presença do país no exterior muito relevante do ponto de vista global.

Quarta pergunta, do Matheus, do Tocantins: "[...] [De que modo a continuidade] do programa de emissão de títulos no exterior pode afetar a gestão da dívida pública do país?". Como mencionei nas palavras introdutórias, as emissões... o financiamento da dívida pública brasileira no exterior tem um percentual atualmente muito inferior ao que teve no passado. Hoje, ela representa 4% do estoque da dívida pública brasileira. Então, ela é pequena em relação ao passado, quando atingiu valores muito maiores, mais próximos de 20% do total da dívida, portanto, havia uma necessidade de grandes emissões a todo momento.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C4929A2600611717.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Então, por um lado, ele tem um papel menor no financiamento; por outro lado, ele é muito importante. Como nós dissemos, tem um total de vencimentos, ao longo dos próximos dez anos, de US$50 bilhões, e essa renovação cumpre um papel importante e, se houver o seu resgate, ela tem toda uma pressão sobre até a própria política cambial do país. Então, se, por um lado, não há o nosso interesse de ampliar substancialmente o montante de dívida no exterior, ao longo do tempo, realizando novas emissões para poder apoiar as corporações brasileiras a também fazerem suas emissões, é saudável, do ponto de vista financeiro, é muito saudável para a economia.

E por fim, a da Larissa: "Como a continuação ou interrupção do programa pode afetar a credibilidade internacional do Brasil e sua capacidade de atrair investimentos?". Uma eventual redução substancial dessas emissões, dessa participação... Primeiro, ela tira, torna menos eficiente, afeta a nossa curva de juros lá fora, em relação às nossas emissões, porque vai tornar o mercado muito menos líquido, isso cria um primeiro efeito negativo que é tirar uma referência adequada para as emissões corporativas. Isso vai acabar gerando um efeito de redução das emissões corporativas brasileiras e, portanto, uma redução dos investimentos e do financiamento à ampliação produtiva no país. Isso claramente é um efeito muito negativo. Por outro, uma redução da nossa participação no mercado financeiro internacional também reduz o apetite de investidores internacionais em alocar equipes e continuar monitorando o país.

Então, é saudável, por um lado, claro, como já vem sendo feita, nas últimas duas décadas, uma gestão serena e adequada da participação da dívida externa na dívida total brasileira, mas manter, e renovando, essas emissões, cumpre, sim, um papel importante e pode trazer uma série de efeitos negativos ao país.

O SR. PRESIDENTE (Rogerio Marinho. Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RN) – Bom, agradeço as respostas iniciais do Sr. Rogério.

O SR. ROGÉRIO CERON DE OLIVEIRA (*Fora do microfone*.) – Perdão. Presidente, o Senador tinha feito um pedido de complemento de como essas emissões podem colaborar com o enfrentamento das mudanças climáticas. As emissões sustentáveis podem ajudar muito. A partir das suas emissões, há o compromisso do Governo Federal de direcionar a equivalência desses montantes em ampliação de recursos no Fundo Clima e eventuais criações de fundos de enfrentamento de mudanças climáticas. Então, ele cumpre um papel importantíssimo de ampliar o financiamento a investimentos produtivos e investimentos na infraestrutura resiliente que consiga lidar com os desafios das mudanças climáticas.

Desculpe.

O SR. PRESIDENTE (Rogerio Marinho. Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RN) – Bom, Dr. Rogério, primeiro, eu quero dizer a V. Sa. e àqueles que vieram acompanhá-lo hoje que eu imagino a dificuldade do papel que V. Sa. exerce como Secretário do Tesouro Nacional, já que o senhor é

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C4929A2600611717.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

funcionário de carreira e, independentemente dos governos que vão passar, o senhor vai continuar; o senhor estava e vai continuar.

Então, eu quero fazer aqui algumas considerações e, em seguida, algumas perguntas, porque nós aqui no Senado, em especial a Oposição está extremamente preocupada com a velocidade da deterioração fiscal no Brasil, notadamente com o crescimento da dívida pública nossa, interna, não apenas aquela de que nós estamos falando agora de emissão de títulos mobiliários que vão permitir a ampliação da nossa dívida externa, que, como V. Sa. colocou, tem uma relevância menor, já que significa em torno de 4% – me parece – do total da nossa dívida de hoje.

Então, nós temos um pedido de R$50 bilhões em emissão de títulos mobiliários, de autorização para a Receita Federal, quando nós temos um histórico de em torno de R$3,5 bilhões a R$4 bilhões por ano. Se levarmos em consideração que essa é a média que nós tivemos no país nos últimos dez anos, nós estamos aqui permitindo que, nos próximos 13 ou 14 anos, a Receita, o Governo, o Ministério da Fazenda possam agir sem que este Senado da República seja chamado para fazer uma avaliação, para discutir a necessidade de novos aportes. Então, me parece razoável, caso essa autorização seja concedida, que o valor seja menor, seja em torno de R$15 bilhões a R$17 bilhões, o que é o suficiente, inclusive, para o período deste Governo e talvez do primeiro ano do governo subsequente, dado o histórico dos últimos anos que o Estado brasileiro apresentou. Então, essa é a primeira observação.

A nossa dívida pública bruta aumentou R$1,222 trilhão desde o início deste Governo. Nós estamos com a média de endividamento que chega a R$2,5 bilhões por dia. Nós sabemos – e isto é mostrado por números – que a questão fiscal está rapidamente se deteriorando. E o próprio arcabouço que foi aprovado, ao contrário do que se previa de apontar uma estabilização dessa curva de dívida, está mostrando um viés ascendente, porque o próprio Governo tem solapado os seus parâmetros – isso de uma forma que me parece cada vez mais célere.

E esse foi um alerta que eu fiz aqui nesta mesma Comissão, alertando que o Governo apresentava um novo modelo de controle fiscal em que ele mesmo não acreditava. Eu vaticinei aqui, Rogério – e V. Sa. talvez possa compulsar –, que o Governo não o cumpriria no primeiro ano. Eu estava errado, pois isso aconteceu em poucos meses. Acho que até a minha previsão meio negativa foi na verdade positiva. Então, nós temos aí um aumento da curva de dívida pública interna que saiu de 71% – setenta e um ponto alguma coisa – para quase 75% – setenta e cinco ponto alguma coisa – em menos de um ano e meio. A gente está falando, se pensar num PIB de R$10 trilhões, de quase R$400 bilhões de aumento de dívida, em função das políticas fiscais que estão sendo implementadas.

Com esse endividamento em níveis preocupantes, a primeira pergunta que faço a V. Sa. depois desse preâmbulo, reconhecido, inclusive, por projeções feitas pelo FMI e pela nossa IFI (Instituição Fiscal Independente) aqui é: qual a justificativa para uma solicitação de aumento de limite da emissão do

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C4929A2600611717.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

título no exterior tão elevado, em cima até do preâmbulo e do histórico que eu coloquei aqui? Por que não fazermos uma autorização mais sóbria em função das próprias necessidades do país?

A segunda pergunta que eu faço: se esse limite solicitado de R$50 bilhões implicaria em mais 13 anos, o que impediria o Tesouro Nacional de fazer uma gestão mais prudente e bem conduzida de forma devida, avaliando, e reavaliada pelo Senado quando necessário ampliar esse limite? Então, está na linha da primeira pergunta.

Nós teríamos aqui um processo de cautela de avaliação progressiva ao longo dos anos para verificar se há necessidade de um aporte mais substancial. O que chamou a atenção aqui na Comissão foi justamente esse acréscimo de mais de 60% dessa nossa autorização para lançamento de títulos mobiliários e para aumentar a nossa dívida externa contra uma média histórica bem menor ou bem mais modesta. Então, é claro que o Governo certamente deverá ter planos ambiciosos para gastar esse recurso em tão pouco tempo e nós gostaríamos de saber quais são, onde é que o Governo quer investir US$50 bilhões aqui no Brasil, no espaço de dois anos e meio, que remanesce para o atual período do Governo ou, pelo menos, para os dois anos e meio mais o primeiro ano do governo subsequente, do próximo governo.

O que o Ministério da Fazenda e o Tesouro Nacional, em particular, têm feito, de janeiro de 2023 até hoje, para melhorar a nossa gestão de dívida pública brasileira? Eu acho que essa pergunta diz respeito a essa visão de Estado que necessariamente todos nós temos que ter, porque, independentemente dos governos, que vão passar, o Brasil permanece. V. Sa. é um funcionário do Estado brasileiro e, junto com seus pares, eu não tenho dúvida de que há uma preocupação com esse evidente descontrole e celeridade do crescimento da dívida interna – eu estou falando de uma dívida, a gente poderia estar falando só da outra, mas, de qualquer forma, a emissão da dívida mobiliária vai acrescer à nossa dívida de maneira geral.

Na semana passada, o Ministro do Trabalho, Luiz Marinho, votou a pedir que o FAT não seja utilizado na Previdência, como determinou a reforma de 2019. Esse recurso seria destinado ao BNDES. Então, o interesse do Ministro, evidentemente, é aumentar o *funding* do BNDES para fazer investimentos, e isso significaria, ao lado da política que já foi implementada pelo atual Governo, de valorização do salário mínimo, com um crescimento vinculado ao crescimento do PIB mais inflação, um maior descontrole ainda da gestão da dívida pública, com um dos principais, eu diria, causadores desse problema, que é a dívida previdenciária brasileira, que é crescente. Então, a pergunta que eu faço é: qual é o impacto dessa medida na dívida pública? Como é que ela está sendo vista pela Secretaria do Tesouro Nacional, pela Fazenda? E há confluência entre o técnico e o político? Porque, na hora em que o Ministro se posiciona publicamente dessa forma, eu imagino que, minimamente, tenha conversado com o setor técnico, com a Fazenda, que V. Sa. também aqui representa.

A quinta pergunta: tem um PL tramitando na Câmara, o 6.235, de 2023, que vai na linha dessa emissão de debêntures, que cria Letras de Crédito do Desenvolvimento (LCD), permite a emissão de 10

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C4929A2600611717.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

bilhões para o Banco Nacional de Desenvolvimento (BNDES). O Conselho Monetário pode alterar esse valor aumentando o valor da emissão. Qual seria o impacto dessa medida na gestão da dívida pública brasileira? O custo da gestão vai aumentar? O senhor vê algum impacto da política monetária no mercado brasileiro de títulos? Qual será o papel dos fundos de pensão nesse processo? Hoje eles estão, infelizmente, em função dessa fragilidade proposta por partido político e aceita pelo STF, instrumentalizados por sindicalistas. Inclusive, o maior fundo de pensão do Brasil, que é o Previ, tem um cidadão que, não vou desabonar a sua conduta do ponto de vista ético ou moral, mas, tecnicamente, não tem nenhuma qualificação para gerir esse fundo. E isso tem se repetido como um padrão na ocupação de postos-chaves, importantes.

Então, como é que vocês veem o Governo apresentando projetos para aumentar a capacidade de se fazer *funding,* inclusive competindo com o próprio Governo, com políticas públicas, eu diria, consolidadas ao longo de anos e nas mãos de pessoas que claramente têm um viés político, populista, e não têm essa preocupação técnica?

A sexta pergunta. Apesar de ter sido uma das maiores propagandas dos governos na questão fiscal, a revisão dos gastos foi decepcionante no projeto da LDO que chegou aqui à Casa para 2025. As propostas ficaram restritas a um pente fino em benefícios previdenciários e ao uso do Atestmed, que já vem sendo usado desde 2023 em uma revisão no Proagro. Então, o Governo continua querendo fazer o ajuste aumentando impostos, e, o pior, criando novos programas para fazer novos gastos sem se preocupar em fazer seu dever de casa.

Por exemplo, nós não temos nenhuma notícia de que o Governo vá tirar da gaveta a reforma administrativa, que pelo menos acena para o futuro com a possibilidade de uma gestão mais profissional e o estabelecimento das carreiras de Estado. É o término dessa distorção que traz aqui para o Congresso Nacional projetos como a questão da recriação de anuênio e quinquênio para carreiras jurídicas, o que está servindo, inclusive, de carona aí por dezenas de outras carreiras, o que pode gerar um problema muito forte no futuro. E o Governo não pressiona, por exemplo, para a votação do fim dos supersalários. Então, eu queria entender qual é o viés racional da política do Ministério da Fazenda diante desse aumento desequilibrante dos gastos públicos sem se pensar numa política de avaliação e retirada de gastos supérfluos e também de uma melhora na própria gestão da Administração.

Sétima pergunta. Como o Tesouro Nacional, tem visto a notícia da piora do déficit nominal, que chegou a um trilhão no início do ano? E, por quê, mesmo sem a pressão da pandemia, em momento anterior à tragédia do Rio Grande do Sul, isso foi acontecer? Quer dizer, nós estamos com um problema sério que antecede a essa catástrofe ambiental que certamente vai impactar no PIB, na inflação, em uma série de indicadores econômicos que certamente impactam na vida da população. Então, considerando que esses juros internacionais ainda não caíram, como é que está a questão do espaço para que isso aconteça na reunião do Copom e da Selic? Nós vimos inclusive, agora, uma divisão de 5 a 4, e, coincidentemente, foram os 4 indicados pelo Governo que votaram por uma queda maior, mesmo na

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C4929A2600611717.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

contramão, ou na alegação contrária do senso comum, de que a não queda de juros lá nos Estados Unidos e a economia mais aquecida, naquele país, certamente nos leva a uma maior preocupação e a um maior cuidado nessa velocidade, para não termos a perda de um viés tão importante que penaliza tão fortemente a população, que é a inflação. Nós temos um receio de que, passado o processo do Banco Central – sei que é uma questão mais política – nós tenhamos aí uma repetição do Tombini, e nós não queremos isso para o Brasil. Eu sei que V. Sa. também não quer. Então é uma preocupação que eu queria que a senhora levasse para o próprio Ministro da Fazenda.

Oitava pergunta: como é que o Tesouro Nacional tem visto as declarações de seus antigos apoiadores no mercado financeiro, como Meireles, Armínio Fraga, Luis Stuhlberger, André Esteves? Eu não vou nem repetir o que eles disseram, mas foram pessoas que acreditaram no Governo, acreditaram nas primeiras medidas e estão todos saindo do barco e afirmando que, do ponto de vista fiscal, o Brasil já perdeu o rumo e que o caminho é a repetição de 2015 e 2016. Então, apesar de serem afirmações com viés de vaticínio econômico, são feitas por pessoas importantes do mercado financeiro, ex-ministros inclusive, da Fazenda, presidentes de Banco Central que atestam que a condução da política econômica do país, notadamente na questão fiscal, está degringolando.

E, por fim, já que eu fiz muitas perguntas, e V.Sa. vai ter que sair daqui a pouco, mas eu estou curioso em ouvi-lo: o Tesouro Nacional – aí é para o Tesouro Nacional, Dr. Rogério Ceron, que V.Sa. representa aqui – concorda com o que está escrito, da agência Moody's, com o que foi dito no dia 1º de maio, o Dia do Trabalho, em que são elogiadas as reformas conduzidas pelos Governos Temer e Bolsonaro? Do ponto de vista do Tesouro, a afirmação, abro aspas, "sucessivos Governos conseguiram avançar em reformas em áreas-chave, relacionadas com o quadro da política monetária e o reforço da independência do Banco Central, a melhoria da governança de empresas públicas, medidas para melhorar o ambiente de negócio, tais como digitalização financeira, reforma trabalhista e previdenciária", fecho aspas. V.Sa. acha que está correta essa afirmação? Porque é isso que a Moody's afirma que são elementos para permitir uma melhora da nota de crédito do Brasil e, ao mesmo tempo, demonstra preocupação com descontrole fiscal ou com a dificuldade de que os parâmetros fiscais sejam cumpridos. E, se estiver correta, é possível transmitir à política do Governo esse mínimo de bom senso, para que eles entendam que o Governo, na verdade, passa, mas o Estado permanece, o Brasil é mais importante que cada um de nós?

Bom, são as perguntas que faço a V.Sa.

O SR. ROGÉRIO CERON DE OLIVEIRA (Para expor.) – Muito obrigado, Presidente.

Bom, diferentes perguntas, mas todas elas trabalhando num contexto que eu acho que permite uma explanação completa sobre o assunto.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C4929A2600611717.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Primeiro, de fato, o país tem, há um bom tempo, desafios fiscais importantes. Então, na última década, o país vem buscando se encontrar, resolver a sua situação fiscal, mas, na prática, os resultados fiscais da última década mostram um cenário desafiador de deterioração fiscal ciclo a ciclo.

Então, se olhar na última década, o último ciclo de Governo, dos últimos dez anos, fechou ali, teve, no seu período de dois anos, um déficit primário acumulado de mais de R$250 bilhões. Logo na sequência, o segundo Governo teve um total de R$500 bilhões. E depois, no último ciclo de Governo, R$1 trilhão de déficit primário. Claro que todos eles com suas justificativas razoáveis, e não é uma questão de juízo de valor. O fato é que os números mostram um país que vem com um cenário fiscal desafiador, ciclo após ciclo, uma última década muito difícil do ponto de vista fiscal.

O que nós estamos tentando fazer, desde o ano passado, é criar um caminho de recondução para a reversão desse processo de incremento dos déficits primários.

Então, nessa esteira que vem o novo marco fiscal, que traz, por um lado, um limite para o crescimento da despesa pública, continua havendo um limite de despesa pública. E esse limite para a despesa primária varia entre 0,6% real ao ano a 2,5%, e o valor exato, um percentual entre essa faixa, é determinado pela variação observada da receita no período anterior, a receita recorrente. Então, 70% da receita recorrente realizada serve de parâmetro para determinar esse percentual entre 0,6% e 2,5%. Se for acima de 2,5%, vai continuar valendo 2,5%. Essa é uma forma de manter a variação da despesa dentro de um padrão sustentável e que não haja excessos nem para cima nem para baixo. Para ter ideia, 2,5% é equivalente mais ou menos ao crescimento da economia brasileira a longo prazo, nos últimos 30 anos. Então, se você para para olhar esse percentual, significa que em média não vai haver um crescimento da participação do Governo em relação à economia como um todo.

Por outro lado, 0,6% também está muito próximo do crescimento vegetativo da população brasileira atualmente, o que significa também que o gasto *per capita* também não vai se reduzir abaixo desse montante. Em um país que ainda tem tantas mazelas e que tem uma população que precisa de muito suporte do Estado, também é algo que protege a camada mais vulnerável da população.

Além disso, ele prevê uma trajetória, que os resultados primários estabelecidos em cada ciclo de Governo e nas suas respectivas leis de diretrizes orçamentárias gerem uma trajetória de estabilização da dívida no horizonte de dez anos. Tudo isso é o que está previsto no novo marco fiscal, e os números que foram apresentados inclusive na última LDO vão nessa mesma linha.

Então, na LDO, a trajetória da dívida pública brasileira se estabiliza, em 2028 para 2029, abaixo de 80% do PIB. Isso é importante dizer porque também não há uma diferença, em relação ao mercado, em relação à conclusão. A trajetória da dívida se estabiliza nos próximos dez anos. Basta olhar o Boletim Focus. Ele mantém ali sua estabilização, prevendo sua estabilização em 2030 num patamar de 84%. Um

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C4929A2600611717.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

pouco mais elevado do que a previsão que o Governo tem neste momento, mas ainda assim uma estabilização nesse horizonte temporal. Então, isso é muito importante que se diga.

Por outro lado, também é importante reconhecer que, do ano passado para cá, nós tivemos três reconhecimentos positivos das três maiores agências de *rating* do mundo. Então, nós tivemos tanto a elevação da nota da Fitch Ratings quanto a elevação da nota da S&P e, mais recentemente agora, uma mudança para a perspectiva positiva da Moody's, indicando que, no horizonte de 12 a 18 meses, ela pode alterar a nota para um degrau acima.

Isso é muito importante porque isso também não acontecia. Esses movimentos dessas três agências de *rating* não ocorriam de forma positiva como está acontecendo, não tem referência nos últimos quase 15 anos. Então, é uma mudança muito importante para o país.

Então, esse contexto fiscal... Há muito debate em torno de se a meta vai ser cumprida, se vai ser zero ou se não vai ser zero, mas é relevante mostrar que, por um lado, seja em relação à nossa última década... E é um debate importante, tem que ser feito, o país precisa, de fato, ser rigoroso e voltar a ter resultados fiscais consistentes que permitam uma estabilização da trajetória da dívida, mas, por outro, é inegável que ele é uma mudança brutal em relação aos resultados fiscais que foram observados na última década. Então, é muito importante que o país de fato consiga se aproximar o máximo possível desse resultado, isso vai ajudar muito o país a ter um horizonte, em médio e longo prazos, sustentável, previsível e estável.

Também é preciso reconhecer que, enquanto nós estamos aqui no país discutindo se é possível ou não o atingimento da meta de resultado primário zero, um equilíbrio nas contas públicas, a maior parte das grandes economias, como os G20, com déficits acima de 3%, 4% do PIB, está com uma dificuldade muito grande do ponto de vista fiscal. Essa é uma realidade no pós-pandemia que vem sendo enfrentada por todas as grandes economias.

Saindo desse macro contexto fiscal por um momento e vindo para a questão das emissões, do pedido de autorização da renovação, da ampliação dos limites que hoje estavam em US$75 bilhões, que foram esgotados, e foram para US$125 bilhões, ou seja, um adicional de US$50 bilhões, nada mais é do que o horizonte do que ocorrerá de vencimentos nos próximos dez anos da dívida pública no exterior. Os títulos vão vencer, vão ter que ser resgatados e nós pedimos autorização para recolocar, para manter todos os benefícios, os quais já citei aqui, de ter uma boa referência, um mercado líquido e uma boa referência para as corporações privadas. Ele, por si só, não permite uma ampliação, não gera uma ampliação do endividamento ou não. Como eu disse, esses US$50 bilhões são os vencimentos que vão ter nesse período; então, eles vão sendo renovados momento a momento.

A última vez em que houve esse pedido foi um pedido para quase vinte anos, exatamente vinte anos, lá em 2004, pediu-se um volume de US$75 bilhões que foram consumidos ao longo de 20 anos.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C4929A2600611717.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Agora, já com essa preocupação de não ser um pedido tão longo, nós solicitamos uma renovação no montante de US$50 bilhões, pensando aí num horizonte de dez anos. Então, já houve uma certa preocupação de não ser algo tão longo que nos mantivesse, não permitisse que o Senado tivesse, de tempos em tempos, ali a oportunidade de se debruçar e renovar esses limites, que é o papel legítimo da Casa.

Sobre as questões aqui que envolvem o fiscal, e aí os comentários de formadores de opinião, de especialistas, de ex-integrantes do Governo, eu sempre digo, primeiro, que sou muito respeitoso e, segundo, que sempre levo muito em consideração as opiniões. É natural que você tenha opiniões, muitas vezes as opiniões podem até ser divergentes, e não há problema que sejam, isso faz parte do debate, mas debater e ter, de fato, ali uma preocupação com o cenário fiscal acho que é relevante. Como eu disse, há um processo de melhora na geração de resultados primários, um processo que vai ser analisado, que vai... A gente entrou numa trajetória de recuperação dos resultados primários, claro que sempre pode se discutir se dá para ser mais rápido ou menos rápido no incremento desses resultados. E sempre é um debate legítimo, ele tem sempre um contraponto.

O que nós estamos tentando equilibrar é fazer um processo de recuperação fiscal, sem prejudicar demais o crescimento econômico, sem penalizar a atividade econômica. Então, isso tem sido feito de uma forma bem-sucedida até o momento. A atividade econômica não só cresceu muito acima do que era previsto pelo mercado no ano passado, como também já está crescendo muito acima do previsto em 2024, com taxa de desemprego extremamente baixa, pelo nosso próprio passado recente, claro, com possibilidade de ser menor ainda, mas um desemprego relativamente baixo para o nosso histórico, o que é muito saudável para a sociedade, com reforço nas políticas sociais, para o atendimento da população que mais precisa, e reforço nas dotações de investimentos públicos, na qual o PAC é o grande destaque, o Minha Casa, Minha Vida. Tudo isso está sendo feito com equilíbrio, com inflação baixa, com contas externas fortes. Então, esse é um caminho que permite uma recuperação fiscal, mas com equilíbrio.

Sobre a questão da LCD, que seriam as letras que o BNDES teria autorização para emitir mercado, o montante que está previsto... Isso foi uma preocupação do Tesouro Nacional à época das discussões justamente para que não atingisse montantes que tivessem alguma capacidade de ter algum efeito, criar algum ruído sobre a gestão da dívida pública. Então, nesses patamares, de fato, eles não trazem um ruído. Nós tomamos cuidado, as equipes revisaram esses textos para que eles não tivessem qualquer confusão ou se assemelhassem com títulos públicos e tivessem de alguma forma algum ruído com a gestão da dívida. Então, como esse projeto foi encaminhado dentro desses limites pelo Tesouro Nacional, eu posso dizer que ele não traz ruídos em relação à gestão da dívida pública.

Sobre a questão da revisão de gastos – acho que aqui são temas que sempre são importantes de serem debatidos –, sou completamente favorável à eficiência no uso do recurso público. Então, há necessidade de ter um controle permanente sobre as despesas públicas. Acho legítimo que, de tempos em

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C4929A2600611717.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

tempos, a sociedade discuta as políticas públicas para verificar aquelas que cumpriram os objetivos para os quais elas foram criadas, se elas estão, de fato, atingindo esses objetivos, ou mesmo se elas precisam de aprimoramento, ou mesmo se elas deixaram de ter sentido em relação àqueles objetivos originais que eram esperados. Algumas delas podem não ter atingido seus objetivos e merecem uma rediscussão. Rediscutir eu acho que é sempre saudável, ainda que a conclusão seja que aquela política é adequada, que ela mereça continuar, isso é muito saudável.

O Ministro Fernando Haddad tem se pronunciado a respeito, sendo favorável a começar uma discussão pelo lado da despesa, assim como nós fizemos pelo lado da receita, combatendo distorções tributárias. Então, ele também defende essa discussão pelo lado da despesa, começando também com distorções. Há distorções relevantes que podem ser endereçadas. Ele falou sobre isso, inclusive sobre supersalários, sobre privilégios que uma camada da elite do funcionalismo acaba tendo em detrimento de outros, o que, por mais que possa não ter um grande impacto fiscal, tem um impacto de sinalização moral importante.

Para fechar, a equipe econômica defende, sim, o uso eficiente dos recursos públicos e está à disposição de avançar nessa agenda, inclusive do ponto de vista de alguns itens, como eu já mencionei.

E, por fim, quanto ao comentário sobre o que o Presidente colocou sobre a Moody's, que no seu relatório destacou as reformas que foram feitas nos últimos tempos, sim, há muitas, o Brasil... Eu também comento sobre isso. Hoje nós temos no país mais ceticismo do que, inclusive, o mercado externo tem quando nos olha. Então, o país, apesar das suas dificuldades, que são muitas, tem avançado. Nós tivemos reformas importantes, que são importantes para a sustentabilidade macro do país – seja a reforma previdenciária, sejam outras reformas que foram feitas –, e elas cumpriram um papel importante. Isso é reconhecido por todas as agências. A reforma tributária, que também é citada pela agência, é uma outra reforma estruturante – inclusive, a Casa recentemente se debruçou e agora vai se debruçar sobre a regulamentação –, cumpriu um papel importante e vai colocando o país num patamar mais adequado, mais saudável.

Então, todo esse conjunto de esforços ao longo do tempo vem gerando resultados importantes para o país, o que vem se materializando em elevação das nossas notas de *rating*. Isso é um trabalho inegável, e o país precisa continuar, independentemente de cada ciclo de governo, fazendo reformas no sentido positivo, avançando sem retrocessos, porque assim, de fato, em breve, nós retomaremos o grau de investimento, continuaremos com mais estabilidade e previsibilidade com horizontes cada vez mais longos, com menores taxas de juros. A dinâmica da dívida pública, vale lembrar, depende muito da taxa de juros de curto prazo. Isto é uma característica do Brasil: 40% da nossa dívida depende da Selic de curto prazo, da taxa que o Banco Central define para a política monetária. Isso gera uma contaminação relevante. Então, cada ponto percentual da Selic tem um impacto brutal no custo da dívida pública. Isso

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C4929A2600611717.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

também é muito relevante. Claro, a política monetária tem seu curso, precisa ter seu curso, mas, de fato, essa é uma característica que impacta.

Bom, por fim, para encerrar aqui o conjunto de respostas, novamente reforço a importância da renovação desses limites para que a gente possa continuar fazendo um financiamento saudável da dívida pública já colocada no exterior, mantendo aí todos os benefícios que já foram citados, inclusive ampliando os recursos disponíveis para investimento no enfrentamento das mudanças climáticas e na adaptação da nossa infraestrutura e da nossa estrutura produtiva para esse novo cenário que, aparentemente, veio para ficar, de cenários climáticos cada vez mais extremos.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Rogerio Marinho. Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RN) – Bom, quero agradecer aqui ao Rogério.

Rapidamente, para concluir, quero dizer que nós todos aqui que somos brasileiros torcemos pelo nosso país. E nós temos uma responsabilidade aqui.

Eu quero citar aqui o Senador Fernando Farias, que se encontra aqui presente.

Nós estamos muito preocupados aqui na defesa de um legado, que vem sendo sistematicamente combatido pelo atual Governo, como as reformas trabalhistas que permitiram, inclusive, que nós tivéssemos mudanças estruturais no mercado de trabalho, a reforma previdenciária, as mudanças feitas de autonomia do Banco Central, a digitalização do Governo, a mudança e modernização das normas regulamentadoras de segurança e saúde do trabalho. Então, preocupa-nos muito, Sr. Rogério, quando nós assistimos a declarações do Ministro da Previdência, o Lupi, de que não há déficit previdenciário; do Ministro do Trabalho, propondo uma revisita no sentido de voltarmos aos marcos anteriores da legislação trabalhista. Preocupam-nos políticas reiteradas de aumento de gastos públicos, inclusive com o mercado apontando que, em 2030, a gente se estabiliza em 30, 31, mas no patamar de 86% – a gente está falando de 15 pontos percentuais em pouco mais de dez anos –, quando nós tivemos aí um decréscimo, nos últimos quatro anos, de 0,12% da nossa dívida bruta. Então, são fatos que nos preocupam, porque isso significa o esgarçamento da nossa possibilidade de crescermos de forma consistente e sustentável.

Eu agradeço muito a V. Sa. a sua presença aqui. Sei que tem temas políticos aqui que você não pontuou, e eu entendo. Não vou nem questioná-lo. O seu papel aqui como técnico é explicar esse aumento. Parece-me que o aumento é exagerado. Nós não estamos aqui para impedir que o Brasil tenha emissão de títulos mobiliários dentro de uma consistência, dentro de um histórico.

Nós vamos votar favoravelmente ao projeto, mas faremos aqui uma emenda para que esse valor se restrinja a R$15, R$16 bilhões, para que, daqui a três anos, três anos e meio, nós tenhamos a possibilidade de, como Senado da República, nos debruçarmos sobre o tema, fazermos a avaliação,

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C4929A2600611717.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

fazermos o monitoramento e até, eventualmente, aumentarmos esse valor. Eu vou propor, inclusive, ao Líder do Governo que nós aqui, de uma forma consensuada, possamos votar esse projeto diante de um novo patamar, levando em consideração a necessidade de não atrapalharmos o país.

Então, agradeço a V. Sa., àqueles que aqui vieram, àqueles que assistiram aqui à exposição. Contem conosco aí na defesa do nosso legado, do que for bom para o Brasil.

O SR. ROGÉRIO CERON DE OLIVEIRA (Para expor.) – Obrigado pelo convite (*Fora do microfone.*) para comparecer à Casa e eu continuo sempre à disposição.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Rogerio Marinho. Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RN) – Está encerrada a presente audiência pública, nada mais havendo a tratar.

Vamos aguardar aí o início da sessão ordinária, com o Presidente Vanderlan, que deve estar aquecendo aqui no vestiário.

(*Iniciada às 9 horas e 11 minutos, a reunião é encerrada às 10 horas e 08 minutos.*)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C4929A2600611717.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

ATA DA 18ª REUNIÃO, ORDINÁRIA, DA COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 57ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 14 DE MAIO DE 2024, TERÇA-FEIRA, NO SENADO FEDERAL, ANEXO II, ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA, PLENÁRIO Nº 19.

Às dez horas e vinte minutos do dia quatorze de maio de dois mil e vinte e quatro, no Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 19, sob a Presidência do Senador Vanderlan Cardoso, reúne-se a Comissão de Assuntos Econômicos com a presença dos Senadores Alan Rick, Professora Dorinha Seabra, Rodrigo Cunha, Fernando Farias, Izalci Lucas, Sergio Moro, Veneziano Vital do Rêgo, Fernando Dueire, Plínio Valério, Angelo Coronel, Rogério Carvalho, Fabiano Contarato, Teresa Leitão, Zenaide Maia, Margareth Buzetti, Lucas Barreto, Paulo Paim, Flávio Arns, Wellington Fagundes, Rogerio Marinho, Wilder Morais, Eduardo Gomes, Flávio Bolsonaro, Romário, Mecias de Jesus, Esperidião Amin e Damares Alves, e ainda dos Senadores Janaína Farias e Beto Faro, não-membros da comissão. Deixam de comparecer os Senadores Eduardo Braga, Renan Calheiros, Oriovisto Guimarães, Carlos Viana, Cid Gomes, Irajá, Otto Alencar, Omar Aziz, Sérgio Petecão, Ciro Nogueira e Tereza Cristina. Havendo número regimental, a reunião é aberta. A presidência submete à Comissão a dispensa da leitura e aprovação das atas da 15ª, 16ª e 17ª Reuniões anteriores, que são aprovadas. Passa-se à apreciação da pauta: **Deliberativa**. **ITEM 1 - Mensagem (SF) n° 3, de 2024 - Não Terminativo -** que: "Solicita alteração da Resolução do Senado Federal nº 20, de 16 de novembro de 2004, com vistas a possibilitar a continuidade do Programa de Emissão de Títulos e de Administração de Passivos de Responsabilidade do Tesouro Nacional no Exterior." **Autoria:** Presidência da República. **Relatoria:** Senador Jaques Wagner. **Relatório:** Favorável nos termos do PRS que apresenta. **Resultado:** Aprovado o relatório, que passa a constituir o parecer da comissão, favorável ao projeto, nos termos do PRS. Aprovada, também, a apresentação do Requerimento de urgência para a matéria. **Observação:** A matéria vai ao Plenário. **ITEM 2 - Mensagem (SF) n° 9, de 2024 - Não Terminativo -** que: "Submete à apreciação do Senado Federal, nos termos do art. 52, incisos V, VII e VIII, da Constituição, autorização para contratação de operação de crédito externo com a garantia da República Federativa do Brasil no valor de US$ 86,100,000.00 (oitenta e seis milhões e cem mil dólares dos Estados Unidos da América), de principal, entre o Governo do Estado do Espírito Santo e o Banco Internacional para a Reconstrução e Desenvolvimento - BIRD, cujos recursos destinam-se ao financiamento do Programa de Gestão Integrada dos Recursos Hídricos e Revitalização de Bacias Hidrográficas do Espírito Santo." **Autoria:** Presidência da República. **Relatoria:** Senador Fabiano Contarato. **Relatório:** Favorável, nos termos do PRS que apresenta. **Resultado:** Aprovado o relatório, que passa a constituir o parecer da comissão, favorável à matéria nos termos do PRS. Aprovada também a apresentação do Requerimento de urgência para a matéria. **Observação:** A matéria vai ao Plenário. **ITEM 3 - Projeto de Lei n° 6233, de 2023 - Não Terminativo -** que: "Altera a Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil), para dispor sobre atualização

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C4929A2600611717.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

monetária e juros; e dá outras providências." **Autoria:** Câmara dos Deputados. **Relatoria:** Senador Rogério Carvalho. **Relatório:** Favorável ao PL 6233/2023, nos termos do substitutivo apresentado, com o acolhimento parcial do PL 1086/2022 e das emendas nºs 1 a 4. **Resultado:** Aprovado o relatório favorável ao PL 6233/2023, com o acolhimento parcial do PL 1086/2022 e das emendas nºs 1 a 4, nos termos da Emenda nº 5 (substitutiva). **Observação:** A matéria vai ao Plenário. **ITEM 4 - Projeto de Lei Complementar n° 261, de 2023 - Não Terminativo -** que: "Altera a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, que "institui o Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte", para determinar a atualização monetária anual da receita bruta para fins enquadramento do Microempreendedor Individual (MEI), da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte para os efeitos da Lei." **Autoria:** Senador Mecias de Jesus (REPUBLICANOS/RR). **Relatoria:** Senador Laércio Oliveira. **Relatório:** Favorável ao projeto, com a Emenda nº 1. **Resultado:** Adiado. **ITEM 5 - Projeto de Lei n° 6569, de 2019 (Emenda(s) da Câmara dos Deputados ao Projeto de Lei do Senado nº 571, de 2011) - Não Terminativo -** que: "Altera a Lei nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995, para conceder preferência às pessoas com deficiência na restituição do imposto de renda." **Autoria:** Câmara dos Deputados. **Relatoria:** Senador Eduardo Gomes (*Ad hoc*), substituiu Senador Eduardo Braga. **Relatório:** Pela prejudicialidade de projeto. **Resultado:** Aprovado o relatório, que passa a constituir o parecer da comissão, pela prejudicialidade do Projeto. **Observação:** A matéria vai ao Plenário. **ITEM 6 - Projeto de Lei n° 4538, de 2020 - Não Terminativo -** que: "Cria o Programa Nacional de Inclusão Digital para a Educação Básica." **Autoria:** Senador Confúcio Moura (MDB/RO). **Relatoria:** Senadora Damares Alves. **Relatório:** Favorável ao projeto. **Resultado:** Aprovado o relatório, que passa a constituir o parecer da comissão, favorável ao Projeto. **Observação:** A matéria vai à Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação e Informática. **ITEM 7 - Projeto de Lei n° 1859, de 2022 - Não Terminativo -** que: "Altera a Lei nº 13.153, de 30 de julho de 2015, que institui a Política Nacional de Combate à Desertificação e Mitigação dos Efeitos da Seca e seus instrumentos; prevê a criação da Comissão Nacional de Combate à Desertificação; e dá outras providências, para atualizar e aprimorar seus objetivos e princípios, para estabelecer competências do Poder Público e para proibir a pulverização aérea de agrotóxicos nas áreas que especifica." **Autoria:** Comissão de Meio Ambiente. **Relatoria:** Senadora Teresa Leitão. **Relatório:** Favorável ao projeto. **Resultado:** Vista concedida. **ITEM 8 - Projeto de Lei n° 429, de 2024 - Não Terminativo -** que: "Dispõe sobre as custas judiciais no âmbito da Justiça Federal; cria o Fundo Especial da Justiça Federal (Fejufe); e revoga a Lei nº 9.289, de 4 de julho de 1996." **Autoria:** Câmara dos Deputados. **Relatoria:** Senador Eduardo Gomes. **Relatório:** Favorável ao projeto, nos termos do substitutivo apresentado. **Resultado:** Adiado. **ITEM 9 - Projeto de Lei n° 6012, de 2023 - Terminativo -** que: "Altera a Lei nº 13.999, de 18 de maio de 2020, que institui o Programa Nacional de Apoio às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (Pronampe), para o desenvolvimento e o fortalecimento dos pequenos negócios e dá outras providências; e a Lei nº

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C4929A2600611717.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

14.161, de 2 de junho de 2021, que institui e regulamenta o Programa Nacional de Apoio às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (Pronampe), para assegurar que os recursos do Pronampe sejam permanentes." **Autoria:** Senador Esperidião Amin (PP/SC), Senador Jorge Seif (PL/SC), Senadora Ivete da Silveira (MDB/SC). **Relatoria:** Senador Laércio Oliveira. **Relatório:** Pela aprovação, nos termos do substitutivo apresentado. **Resultado:** Adiado. **ITEM 10 - Projeto de Lei n° 2011, de 2019 - Terminativo -** que: "Altera a Lei nº 11.196, de 21 de novembro de 2005, para permitir que recursos de planos de previdência complementar aberta sejam oferecidos em garantia de operações de crédito; e altera a Lei nº 13.105, de 16 de março de 2015 – Código de Processo Civil, para dispor sobre a impenhorabilidade de quantia depositada em fundo de previdência privada." **Autoria:** Senador Alvaro Dias (PODEMOS/PR). **Relatoria:** Senador Wellington Fagundes. **Relatório:** Pela prejudicialidade do projeto (votação simbólica). **Resultado:** Aprovado o relatório, que passa a constituir o parecer da comissão, pela prejudicialidade do projeto. **Observação:** A matéria vai ao Plenário. **ITEM 11 - Projeto de Lei n° 5098, de 2019 - Terminativo -** que: "Altera a Lei nº 12.114, de 9 de dezembro de 2009, que, entre outros assuntos, cria o Fundo Nacional sobre Mudança do Clima, para prever a destinação de recursos para ações de prevenção, monitoramento e combate do desmatamento, das queimadas, dos incêndios florestais e dos desastres naturais." **Autoria:** Senador Jayme Campos (DEM/MT). **Relatoria:** Senador Carlos Viana. **Relatório:** Pela aprovação do projeto e da Emenda nº 1, com uma emenda de redação apresentada. **Resultado:** Adiado. **ITEM EXTRAPAUTA 12 - Requerimento da Comissão de Assuntos Econômicos n° 42, de 2024** que: "Requer a inclusão de convidados na Audiência Pública objeto do REQ 24/2024-CAE." **Autoria:** Senador Eduardo Gomes (PL/TO). **Resultado:** Aprovado. **ITEM EXTRAPAUTA 13 - Requerimento da Comissão de Assuntos Econômicos n° 39, de 2024** que: "Requer seja incluída convidada em audiência pública da CAE" **Autoria:** Senadora Zenaide Maia (PSD/RN). **Resultado:** Aprovado. **ITEM EXTRAPAUTA 14 - Requerimento da Comissão de Assuntos Econômicos n° 54, de 2024** que: "Requeremos, nos termos do art. 93, I, do Regimento Interno do Senado Federal, que na Audiência Pública objeto do RQS 24/2024, com o objetivo de instruir o PL 5008/2023, que "dispõe sobre a produção, importação, exportação, comercialização, controle, fiscalização e propaganda dos cigarros eletrônicos, e dá outras providências"sejam incluídos os seguintes convidados:" **Autoria:** Senadora Soraya Thronicke (PODEMOS/MS), Senador Eduardo Gomes (PL/TO). **Resultado:** Aprovado. **ITEM EXTRAPAUTA 15 - Requerimento da Comissão de Assuntos Econômicos n° 55, de 2024** que: "Requer realização de Audiência Pública para instruir o PL 6086/2023" **Autoria:** Senador Vanderlan Cardoso (PSD/GO), Senadora Mara Gabrilli (PSD/SP). **Resultado:** Aprovado. **ITEM EXTRAPAUTA 16 - Requerimento da Comissão de Assuntos Econômicos n° 56, de 2024** que: "Requer realização de Audiência Pública para instruir o PL 6086/2023" **Autoria:** Senador Vanderlan Cardoso (PSD/GO), Senadora Mara Gabrilli (PSD/SP). **Resultado:** Aprovado. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às onze horas e quarenta e dois minutos. Após aprovação,

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C4929A2600611717.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

a presente Ata será assinada pelo Senhor Presidente e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com a íntegra das notas taquigráficas.

Senador Vanderlan Cardoso
Presidente da Comissão de Assuntos Econômicos

Esta reunião está disponível em áudio e vídeo no link abaixo:
http://www12.senado.leg.br/multimidia/eventos/2024/05/14

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - GO. Fala da Presidência.) – Havendo número regimental, declaro aberta a 18ª Reunião da Comissão de Assuntos Econômicos da 2ª Sessão Legislativa Ordinária da 57ª Legislatura, que se realiza nessa data, 14 de maio de 2024.

Quero dar aqui os meus cumprimentos à Senadora Margareth Buzetti – mais uma vez, seja bem-vinda à nossa Comissão –; ao Senador Izalci – Senador Izalci com o braço aí na tipoia –; ao Senador Fernando Farias; ao Senador Eduardo. Meu bom-dia a todos.

Antes de iniciarmos os nossos trabalhos, submeto à deliberação do Plenário a dispensa da leitura e a aprovação das Atas das 15ª, 16ª e 17ª Reuniões, realizadas em 7, 8 e 14 de maio, respectivamente.

As Sras. Senadoras e os Srs. Senadores que as aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

As atas estão aprovadas e serão publicadas no *Diário do Senado Federal*.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C4929A2600611717.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

A presente reunião é destinada à deliberação de matérias e requerimentos apresentados à Comissão.

Quero aqui, em tempo, ressaltar a presença aqui da Vereadora por Rio Verde Nayara Barcelos. Seja bem-vinda à nossa Comissão.

Hoje, Senador Eduardo, Senador Izalci, Senadora Margareth, nós temos um projeto muito importante de minha autoria, que está na CE, que é o da transformação do IF de Rio Verde, que já tem cursos superiores. O IF, Senadora Zenaide, já tem aí cerca de cinquenta e poucos anos, e é uma reivindicação antiga daquela comunidade que seja transformado numa universidade. E já estão preparadíssimos para isso. É um projeto de minha autoria. Daqui a pouco vamos votar na Comissão de Educação. Conto com a colaboração de todos que são membros ali daquela Comissão.

Senador Eduardo...

O SR. EDUARDO GOMES (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - TO) – Pela ordem Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - GO) – Com a palavra, Senador Eduardo.

O SR. EDUARDO GOMES (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - TO. Pela ordem.) – Gostaria de pedir, já que está ainda em acordo – estamos aguardando para fazer a leitura do item 1 –, a aprovação, Sr. Presidente, de um requerimento extrapauta para complementação da audiência pública sobre o *vape* com a inclusão de nomes, já que tivemos o nosso atendimento completo com as reivindicações dos Parlamentares da Comissão e que esse requerimento nosso de inclusão foi prejudicado por conta de viagem internacional que fizemos, defendendo esta Casa aqui num foro externo. Com esse prejuízo, eu faço a leitura desse requerimento, Sr. Presidente, se V. Exa. permitir, e de um requerimento que subscrevo também da Senadora Soraya Thronicke.

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - GO) – Será atendido, Senador.

Prezadas Senadoras e prezados Senadores, gostaria de iniciar nossa reunião, mais uma vez, falando da tragédia que estamos presenciando no Rio Grande do Sul, pois ela permanece merecendo nossa integral atenção.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C4929A2600611717.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Os números chocantes mais atualizados que temos são de 147 mortos, 127 desaparecidos, mais de 600 mil desabrigados ou desalojados e mais de 2 milhões de habitantes impactados diretamente por essa catástrofe. São 450 municípios afetados, representando em torno de 90% do estado, que tem 497 municípios do total.

Para combater esses números chocantes, esta Comissão iniciou já na reunião da semana passada a deliberar propostas que buscam minimizar a dor do povo gaúcho. Aprovamos projetos que instituem a Política Nacional de Gestão Integral de Risco de Desastres, o Sistema Nacional de Gestão Integral de Risco de Desastres e o Sistema de Informações sobre Gestão Integral de Risco de Desastres e dá outras providências, de autoria do Senador Astronauta Marcos Pontes, com relatoria do Senador Esperidião Amin.

Foi lido o relatório e dado vista coletiva ao projeto que autoriza a prorrogação do pagamento de financiamentos relacionados à operação de crédito rural nos municípios em que tenha sido declarado estado de calamidade ou situação de emergência, reconhecidos em ato oficial do município, Distrito Federal, estados ou Governo Federal, em virtude de situação de seca ou estiagem extremas.

(*Soa a campainha.*)

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - GO) – De autoria do Senador Mecias de Jesus, com relatoria do Senador Alan Rick.

Por fim, aprovamos propostas de nossa autoria, voto de solidariedade da CAE aos habitantes do Estado do Rio Grande do Sul, pelo sofrimento avassalador e pelas vidas ceifadas, pela devastação que assola comunidades inteiras e pela urgência em prestar auxílio.

Era o que tinha a registrar.

Boa reunião a todos nós.

EXTRAPAUTA

ITEM 12

REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS Nº 42, DE 2024

Requer a inclusão de convidados na Audiência Pública objeto do REQ 24/2024-CAE.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C4929A2600611717.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Autoria: Senador Eduardo Gomes (PL/TO)

Requer, nos termos do art. 93 e do Regimento Interno do Senado Federal que na audiência pública, objeto do Requerimento 24, de 2024, da CAE, com o objetivo de instruir o PL 5.008, de 2023, sejam incluídos os seguintes convidados:

- o Sr. Rodrigo Saraiva Marinho, Presidente do Instituto Liberal;

- Sr. Paulo Solmucci Júnior, Presidente da Abrasel;

- Sr. Giuseppe Lobo, Diretor Executivo da Abifumo;

- Sr. Romeo Schneider, Secretário da Afubra e Presidente da Câmara Setorial da Cadeia Produtiva do Tabaco;

- Sr. Iro Schünke, Presidente SindiTabaco;

- Sr. Paulo Menegueli, Presidente da Associação Brasileira da Indústria de Panificação e Confeitaria (Abip);

- Dr. Robert Beaglehole, Professor Emérito da Universidade de Auckland;

- a Dra. Mirta Molinari, ex-coordenadora regional da União para o controle do tabaco na América Latina;

- Dr. David Sweanor, Professor da Universidade de Otawa e membro da Health Bridge;

- Sr. Clive Bates, Diretor da Counterfactual Consulting e ex-Diretor da Action on Smoking and Health;

Senador Eduardo o senhor trouxe aqui uns nomes bem bacanas, mas dá para a gente... Com ajuda aqui da Senadora Zenaide, a gente vai passando aqui.

A SRA. ZENAIDE MAIA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - RN. Pela ordem.) – Mas tem que vir todos, porque a defesa do cigarro vai ser grande.

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - GO) –

- Dr. Diego Verrastro, Médico e Representante da Red Latinoamericana por la Reducción de Daños Asociados al Tabaquismo (RELDAT);

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C4929A2600611717.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

- representante do SindiTabaco Bahia.

Autoria: Senador Eduardo Gomes.

Em votação o requerimento.

Os Senadores e as Senadoras que concordam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado o Requerimento nº 42, de 2024, da CAE.

EXTRAPAUTA

ITEM 13

REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS N° 39, DE 2024

Requer seja incluída convidada em audiência pública da CAE

Autoria: Senadora Zenaide Maia (PSD/RN)

Requer, nos termos do art. 58, § 2º, II, da Constituição Federal e do art. 93, II, do Regimento Interno do Senado Federal, que na Audiência Pública objeto do REQ 24/2024 - CAE seja incluída a seguinte convidada:

Sra. Mônica Andreis, Diretora Presidente da ACT Promoção da Saúde.

Autoria: Senadora Zenaide Maia.

Em votação o requerimento.

As Senadoras e os Senadores que concordam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado o Requerimento nº 39, de 2024.

Senador Eduardo, com esses aprovados hoje, nós já vamos aí para quase 40 nessas audiências públicas, não é?

O SR. EDUARDO GOMES (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - TO. Pela ordem.) – Sr. Presidente, só para tranquilizar V. Exa., como muitos vêm de fora, alguns não participarão diretamente, outros virão para consulta e outros poderão participar inclusive de maneira remota.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C4929A2600611717.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O interesse, Sr. Presidente, é fazer a mais ampla plataforma de debate, porque esse assunto é um assunto que está ficando cada dia mais grave. A Polícia Federal tem mandado requerimentos e informações aqui importantes, principalmente em Brasília, sobre o volume de contrabando, venda para crianças, e a Anvisa, entre uma proibição e outra, deixou o ambiente pior, porque agora estão vendendo cigarro eletrônico pelo iFood. Então, esta Comissão está se prestando a fazer um debate transparente, com sejam quantos forem que possam vir aqui falar, para vermos qual é a melhor decisão para tomarmos.

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - GO) – E esta Presidência comunica que é favorável às audiências públicas. Temos que ouvir, temos que entender, debater.

O SR. EDUARDO GOMES (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - TO) – Claro, V. Exa. é o melhor Presidente de Comissão que nós temos!

Eu quero também aproveitar, Sr. Presidente, e cumprimentar nossa Vereadora de Rio Verde e agradecer à cidade de Rio Verde, que durante mais de 15 anos foi o sustentáculo da ciência do agronegócio no nosso Estado do Tocantins. Hoje nós temos na universidade cursos de Agronomia, de Zootecnia... O Tocantins está vencendo no agronegócio, mas devemos muito à cidade de Rio Verde, não só o Tocantins, mas o Brasil inteiro.

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - GO) – Quero aproveitar que o senhor cumprimentou a Vereadora Nayara e dizer aqui a todos os Senadores e Senadoras que ela acaba de chegar lá do Rio Grande do Sul. Ela estava no trabalho voluntário no Rio Grande do Sul, recebia todos os dias o relatório... Parabéns pelo trabalho, pela coragem! Sei que vocês lá passaram muitas dificuldades. Ela estava lá junto com o Presidente, aliás, nosso ex-Deputado e também ex-Líder do Governo Bolsonaro, meu amigo Major Vitor Hugo, pelo Harpia Brasil.

Nayara, você é a Presidente do Harpia Brasil?

A SRA. NAYARA BARCELOS FERREIRA (*Fora do microfone.*) – No estado.

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - GO) – No Estado de Goiás.

Senadora Zenaide, a senhora pediu a palavra?

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C4929A2600611717.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

A SRA. ZENAIDE MAIA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - RN. Pela ordem.) – Eu também quero cumprimentar nossa colega Parlamentar em nível municipal, Vereadora Nayara. A gente ter mulheres na política é uma coisa importante demais, então quando vem uma colega aqui que já vem nos prestigiar, isso é muito salutar.

Sobre as audiências públicas, eu acho importantíssimas. Eu quero estar presente, porque o grande desafio é provar que o cigarro eletrônico, ou qualquer tipo de cigarro, não dá um vício a um adolescente e um jovem, porque já tira a vida dele por si só, qualquer vício, qualquer ser humano viciado passa a ver só aquilo. E a maioria dos argumentos é de que está tendo muito tráfico de cigarro eletrônico.

Então, gente, o papel nosso aqui é, como a gente diz no interior, cortar o mal pela raiz. Por que vamos viciar jovens em algo que a ciência já prova que mata em curto, médio e longo prazo? De câncer de boca e língua, que só dá em fumante, e quase 100% de pulmão. Ao invés de a gente cobrar aqui do Estado brasileiro mais policiais rodoviários federais, mais Polícia Federal e equipar esse povo com novas tecnologias... Nós não podemos aqui dizer: "Não, nós vamos aprovar o cigarro eletrônico porque não temos segurança suficiente para impedir o tráfico". Não é por aí que as coisas funcionam.

Mas aqui, o meu colega, por quem eu tenho o maior respeito, o Eduardo, e a Soraya Thronicke, têm um olhar diferente, só que não vai mudar o fato de a gente estar aqui legalizando vício para jovens e mortes por AVC, por diabetes, por tudo o que pensar que o cigarro promove. Isso não precisa mais de ciência, a ciência já comprovou isso aí. É tanto que, por exemplo, na pandemia, me perguntavam logo... Eu vou dizer como médica. Eu estava de plantão num hospital-escola. Dor torácica, para eu descer para ir atender na enfermaria, primeira pergunta: fumante? Obeso? Fumante, dor torácica, eu já tinha que descer urgente, porque a chance de ser um infarto era bem maior do que em um não fumante. Então, só para dizer isso.

Mas eu sou a favor, isso aqui é um Parlamento, de falar, vamos discutir. Difícil vai ser convencer que, devido à falta de segurança, de policiais rodoviários federais, nós vamos entregar de presente para as famílias brasileiras um viciado em cigarros eletrônicos e vê-lo com enfisema pulmonar, levando cilindros de oxigênio, porque não pode ir para casa sem isso aí. Mas tudo bem, aqui eu sou... Está aí o Izalci que vê, quando as audiências são na sexta, eu entro, quando pode entrar remotamente. A gente é um aprendizado, cada um, e a gente tem que respeitar uns aos outros e é isso aí que a gente faz.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C4929A2600611717.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Esse cara é extremamente preparado. Difícil vai ser convencer.

Obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - GO) – Obrigado, Senadora Zenaide.

A próxima que pediu a palavra é a Senadora Damares.

Antes de passar a palavra a V. Exa., Senadora, eu vou passar a Presidência para o Senador Izalci para esse Presidente ir até à Comissão de Educação.

Senadora Zenaide, a senhora faz parte da Comissão de Educação?

(*Intervenção fora do microfone.*)

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - GO) – Então, vá lá ajudar, por favor.

Está aqui com a palavra, Senadora.

O SR. PRESIDENTE (Izalci Lucas. Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - DF) – Com a palavra, a nossa querida Senadora Damares.

A SRA. DAMARES ALVES (Bloco Parlamentar Aliança/REPUBLICANOS - DF. Pela ordem.) – Será muito breve a minha fala.

Eu só queria – para as pessoas que estão nos assistindo de longe ou que estão chegando agora no Plenário – fazer uma pergunta à Senadora Zenaide: qual é a sua profissão? Há quantos anos a senhora está nessa profissão?

A SRA. ZENAIDE MAIA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - RN. Pela ordem.) – Médica há mais de 40 anos. Médica do serviço público, da universidade.

Eu não tenho nada contra a medicina privada, mas Zenaide nunca optou pela medicina privada porque tinha certeza de que não ia deixar de atender alguém porque não tinha como pagar. Mas aqui... Em nada condenando quem opta pela iniciativa privada, mas lembrando que muitas pessoas dizem: "Eu não dependo do SUS, Dra. Zenaide". Depende sim, senhor. Quem paga os planos de saúde de todos nós, Izalci, ou, quando somos atendidos, pagam sem ser pelo SUS, privado totalmente, nós deduzimos isso do Imposto de Renda. E o Imposto de Renda iria justamente para a saúde, para o SUS. Então, a gente tem que ter essa noção disso aí também. Eu

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C4929A2600611717.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

estou dizendo isso aqui porque o que vai onerar o SUS essa legalização do cigarro eletrônico só Deus sabe; é como a gente diz no interior: "É até onde a vista alcança".

A SRA. DAMARES ALVES (Bloco Parlamentar Aliança/REPUBLICANOS - DF. Pela ordem.) – É só isso, Presidente.

Eu só queria mostrar para todos que estão nos acompanhando que quem se manifestou contra os cigarros eletrônicos foi uma Parlamentar, com 40 anos de Medicina, e que sabe o que está falando. É a ciência falando.

Obrigada, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Izalci Lucas. Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - DF) – Obrigado, Senadora Damares.

Vamos votar já o item 5.

ITEM 5

PROJETO DE LEI N° 6569, DE 2019 (EMENDA(S) DA CÂMARA DOS DEPUTADOS AO PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 571, DE 2011)

- Não terminativo -

Altera a Lei nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995, para conceder preferência às pessoas com deficiência na restituição do imposto de renda.

Autoria: Câmara dos Deputados

Relatoria: Senador Eduardo Gomes

Relatório: Pela prejudicialidade de projeto.

Observações:

A matéria foi apreciada pela CDH, com parecer favorável à emenda da Câmara dos Deputados.

A relatoria é do Senador Eduardo Braga, mas o Senador Eduardo Gomes vai relatar *ad hoc* esse projeto.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C4929A2600611717.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Então, com a palavra, o nosso Senador Eduardo Gomes, Relator.

O SR. EDUARDO GOMES (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - TO. Como Relator.) – Sr. Presidente, Senador Izalci, como foi distribuído aos gabinetes o relatório completo, faço a leitura sintética aqui do relatório.

Chega ao exame desta Comissão de Assuntos Econômicos o Projeto de Lei nº 6.569, de 2019, resultante da Emenda da Câmara dos Deputados ao Projeto de Lei do Senado nº 571, de 2011 (Projeto de Lei nº 6.349, de 2013, na Câmara dos Deputados), de autoria do Senador Vital do Rêgo, que altera a Lei nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995, para conceder preferência às pessoas com deficiência na restituição do Imposto de Renda.

O presente projeto altera a legislação do Imposto de Renda das Pessoas Físicas. Pela alteração, pretende-se dar preferência a pessoas com deficiência e idosos na restituição do Imposto sobre a Renda das Pessoas Físicas.

A proposição foi distribuída à Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, onde recebeu parecer com voto pela sua aprovação.

II – Análise.

Compete a esta Comissão opinar sobre normas gerais de direito tributário, consoante o inciso IV do art. 99 do Regimento Interno do Senado Federal.

Quanto ao mérito, a matéria é louvável, dando preferência a cidadãos que necessitam dos recursos de restituição do Imposto de Renda das Pessoas Físicas com real prioridade.

Não observamos óbices quanto à constitucionalidade, à boa técnica legislativa ou a requisitos atinentes à responsabilidade fiscal.

No entanto, quanto à juridicidade, a proposição carece de inovação, pois essa prioridade já é concedida pela legislação. A própria lei prevê a prioridade da restituição para os idosos, benefício também garantido pelo Estatuto do Idoso, assim como a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência determina a prioridade das pessoas com deficiência no recebimento de restituição de Imposto sobre a Renda.

Cumprimento o Senador Vital do Rêgo pela iniciativa.

III – Voto.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C4929A2600611717.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Diante do exposto, votamos pela prejudicialidade do Projeto de Lei nº 6.569, de 2019, nos termos do inciso I do art. 334 do *Regimento Interno do Senado Federal*.

É o voto, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Izalci Lucas. Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - DF) – A matéria está em discussão. (*Pausa.*) Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

A votação será simbólica.

Em votação o relatório apresentado.

Os Senadores e as Senadoras que concordam com o relatório permanecem como se encontram. (*Pausa.*) Aprovado o relatório, que passa a constituir o parecer da Comissão, pela prejudicialidade do projeto.

A matéria vai ao... Vai ao Plenário? (*Pausa.*)

A matéria vai ao Plenário.

Item 6.

ITEM 6

PROJETO DE LEI N° 4538, DE 2020

- Não terminativo -

Cria o Programa Nacional de Inclusão Digital para a Educação Básica.

Autoria: Senador Confúcio Moura (MDB/RO)

Relatoria: Senadora Damares Alves

Relatório: Favorável ao projeto.

Observações:

A matéria será apreciada pela CCT e, em decisão terminativa, pela CE.

Concedo a palavra à Senadora Damares Alves, para a leitura do relatório.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C4929A2600611717.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

A SRA. DAMARES ALVES (Bloco Parlamentar Aliança/REPUBLICANOS - DF. Como Relatora.) – Obrigada, Presidente.

Do relatório, eu vou fazer um resumo e vou direto à análise.

Nesta Comissão nós estamos analisando o PL 4.538, de 2020, do Senador Confúcio Moura, que cria o Programa Nacional de Inclusão Digital para a Educação Básica.

O projeto estabelece que o programa é destinado a estudantes de baixa renda, nos termos da regulamentação, que deverão estar regularmente matriculados em instituição da rede pública de ensino da educação básica e inscritos no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico).

O projeto define os benefícios do programa:

i) fornecimento de equipamentos que possibilitem o acesso à internet, incluindo todos os dispositivos necessários à conexão do estudante com as redes de telecomunicações, podendo incluir computadores, aparelhos de celular, *tablets*, roteadores, entre outros; e

ii) fornecimento de serviço de conexão à internet, que poderá ser realizado na modalidade direta ou por meio de prestadora de serviço de telecomunicações, na modalidade fixa ou móvel.

O art. 5º determina que o programa será custeado com recursos do Fundo de Fiscalização das Telecomunicações, criado pela Lei nº 5.070, de 1966.

Não foram apresentadas emendas.

Vou à análise.

A esta Comissão compete analisar os aspectos econômico-financeiros das matérias que lhes são submetidas.

No âmbito dessa competência, como mencionado na justificação da proposta, sugere-se a utilização dos recursos do Fundo de Fiscalização das Telecomunicações para custear o Programa Nacional de Inclusão Digital para a Educação Básica que está sendo criado. Argumenta-se que, somente em 2019, o fundo arrecadou mais de R$2,5 bilhões.

O nobre proponente argumenta ainda que “a despeito de sua finalidade precípua na fiscalização das prestadoras de telecomunicações, convém salientar que, em auditoria realizada em 2017, o Tribunal de Contas da União (TCU) demonstrou que, entre 1997 e 2016, apenas 4% do

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C4929A2600611717.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

total de seus recursos foram destinados a essa finalidade. A maior parte dos recursos, por meio de instrumentos de desvinculação das receitas, foram carreados para outros fins".

De fato, dados do Portal Brasileiro de Dados Abertos, mantido pelo Governo Federal, apontam que a arrecadação do fundo superou o total das aplicações em pelo menos R$6,99 bilhões nos exercícios financeiros de 2019 a 2022, conforme uma tabela que eu trago aqui no relatório.

Desta forma, acreditamos na existência de recursos suficientes para a implantação do programa proposto, cuja implementação deverá ainda observar a Lei Orçamentária Anual, conforme determina a parte final do *caput* do art. 5º, estando, portanto, atendidas as exigências legais pertinentes à observância do impacto orçamentário e financeiro da proposição, que poderá, inclusive, ser eventualmente nulo caso assim decida a legislação orçamentária do respectivo ano.

Finalmente, quanto ao mérito, concordamos com o autor da proposta quando salienta que o uso de ferramentas digitais se ampliou enormemente em todo o mundo, destacando-se, além das aplicações de trabalho remoto, as atividades de ensino à distância, tornando fundamental a ampliação do acesso às tecnologias da informação e comunicação por estudantes da rede pública de ensino da educação básica.

Voto.

Diante do exposto, manifesto voto favorável ao Projeto de Lei 4.538, de 2020, do nosso querido Senador Confúcio Moura.

O SR. PRESIDENTE (Izalci Lucas. Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - DF) – A matéria está em discussão.

A SRA. TERESA LEITÃO (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PE) – Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Izalci Lucas. Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - DF) – Senadora.

A SRA. TERESA LEITÃO (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PE. Para discutir.) – Eu só queria realçar a importância dessa matéria, sobretudo porque ela vai ser conjugada com a apreciação na Comissão de Ciência e Tecnologia e na Comissão de Educação, para destacar uma das partes mais importantes do relatório da Senadora Damares Alves.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C4929A2600611717.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Primeiro é a inclusão do conteúdo na lei orçamentária. Se a gente não tiver recursos, essa lei fica uma lei morta. E, segundo, porque mesmo tendo tramitado aqui, em primeira instância, a gente precisa dar exatamente essa dimensão que o final do relatório destaca. Isso tem a ver com a ciência e tecnologia e o diálogo da ciência e tecnologia com a educação. A pandemia nos provou que a educação pelo meio remoto, se não for muito bem aquecida de projetos pedagógicos que considerem a figura do professor e da professora e se não houver condições de materiais, de *tablets*, de celulares, de redes funcionando, a gente pode cair em mais um aspecto da desigualdade, que é a desigualdade digital – e nós já vivemos isso. Então, é importante que tenhamos algum projeto que possa ir equalizando e ampliando.

Acho que o Senador Confúcio está de parabéns por essa iniciativa.

Saúdo também o relatório da Senadora Damares Alves.

Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Izalci Lucas. Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - DF) – Muito bem.

Senadora Margareth.

A SRA. MARGARETH BUZETTI (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - MT. Para discutir.) – Só quero parabenizar o Senador Confúcio Moura pela autoria deste projeto e a relatoria da Exma. Senadora Damares Alves.

Esse projeto é de suma importância para que tenhamos igualdade nas escolas e na educação. No Estado do Mato Grosso, o Governador deu um Chromebook para cada aluno da rede pública. Isso vai para a nuvem; quando volta a outra turma, zera e eles utilizam o mesmo Chromebook. Deu um salto significativo na educação. Então, a tecnologia faz parte da educação.

E é o que a nossa querida Teresa Leitão falou: se nós não inserirmos, a digitalização e tudo na educação, nós vamos ficar para trás, a rede pública fica para trás. Então, é necessário, sim. Estão de parabéns, tanto o autor como a Relatora.

Obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Izalci Lucas. Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - DF) – É isso, Senadora Margareth, o projeto é meritório.

Também quero parabenizar o autor, Senador Confúcio, e também a nossa querida Relatora, Senadora Damares Alves.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C4929A2600611717.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Bem, não havendo mais quem queira discutir, então encerro a discussão.

A votação será simbólica.

Em votação o relatório apresentado.

Os Senadores que concordam com o relatório permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado o relatório, que passa a constituir o parecer da Comissão, favorável ao projeto.

A matéria vai à Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação e Informática.

Item 7.

ITEM 7

PROJETO DE LEI N° 1859, DE 2022

- Não terminativo -

Altera a Lei nº 13.153, de 30 de julho de 2015, que institui a Política Nacional de Combate à Desertificação e Mitigação dos Efeitos da Seca e seus instrumentos; prevê a criação da Comissão Nacional de Combate à Desertificação; e dá outras providências, para atualizar e aprimorar seus objetivos e princípios, para estabelecer competências do poder público e para proibir a pulverização aérea de agrotóxicos nas áreas que especifica.

Autoria: Comissão de Meio Ambiente

Relatoria: Senadora Teresa Leitão

Relatório: Favorável ao projeto.

Observações:

1. A matéria será apreciada pela CAS e pela CRA.

2. Em 13/05/2024 foi recebida a emenda nº 1.

O relatório é favorável ao projeto, mas não faz menção à Emenda nº 1 apresentada.

Concedo a palavra, então, à Senadora Teresa Leitão para leitura do seu relatório.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C4929A2600611717.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

A SRA. TERESA LEITÃO (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PE. Como Relatora.) – Presidente, a minha assessoria vai explicar à assessoria da Comissão... Só falta assinar no aplicativo a rejeição da Emenda 1, pelos motivos que eu vou especificar. É uma rejeição técnica, mas um aproveitamento de parte do conteúdo. Na leitura da análise, eu vou especificar, está bem?

O SR. PRESIDENTE (Izalci Lucas. Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - DF) – O.k.

A SRA. TERESA LEITÃO (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PE) – Vou direto para a análise, então.

Compete à CAE opinar sobre as proposições submetidas à sua análise por despacho do Presidente, nos termos do art. 99 do Regimento Interno do Senado Federal.

Inicialmente, registramos que o PL nº 1.859, de 2022, não tem repercussão econômica ou financeira, ou seja, não impactará o Orçamento Geral da União. A matéria trata de aperfeiçoamento em normas de caráter essencialmente programático, que se destinam a estruturar a Política Nacional de Combate à Desertificação e Mitigação dos Efeitos da Seca, sem criar despesas adicionais para a União.

Quanto ao mérito, entendemos que as medidas propostas são meritórias. A inclusão da promoção da transparência das ações governamentais voltadas ao combate à desertificação e à mitigação dos efeitos da seca entre os objetivos dessa política pública contribui, a nosso ver, para que os gestores públicos envolvidos nessas ações sejam mais responsivos perante a sociedade, e para a maior efetividade da fiscalização pela sociedade sobre a execução dessa política.

Além disso...

Eu só queria pedir um pouquinho de silêncio, para eu não precisar falar mais alto.

Além disso, ao determinar que as políticas públicas relacionadas ao combate e à mitigação dos efeitos da mudança do clima devam estar especialmente articuladas com a Política Nacional de Combate à Desertificação e Mitigação dos Efeitos da Seca, o PL busca resguardar a racionalidade na aplicação de recursos públicos nessas políticas, que deverão buscar sinergias na persecução dos seus objetivos.

No que concerne à atribuição ao poder público de competência para instituir programas de apoio e incentivo à recuperação de áreas degradadas, nosso entendimento é que o projeto da Comissão de Meio Ambiente busca corrigir uma omissão que restou no art. 5º da lei, uma vez que

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C4929A2600611717.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

a recuperação de áreas em processo de degradação já constitui um dos objetivos da Política Nacional de Combate à Desertificação e Mitigação dos Efeitos da Seca, nos termos do inciso I do art. 3º da Lei 13.153, de 2015. Os planos, programas, objetivos, iniciativas, projetos e ações voltados à recuperação das áreas degradadas já constituem, ademais, instrumentos da política, nos termos do inciso IV do art. 6º da citada lei.

Conforme constou na justificativa do PL, é de fundamental relevância a preservação dos organismos polinizadores em áreas afetadas por desertificação, o que motivou a proposta de proibição da pulverização aérea de agrotóxicos nessas áreas, na forma do art. 2º do referido projeto de lei.

O Relatório Temático sobre Polinização, Polinizadores e Produção de Alimentos no Brasil aduz que existe hoje informação para 91 plantas quanto à dependência da polinização por animais. Dessas, 76% são dependentes do serviço ecossistêmico de polinização realizado por animais.

Dentro desse grupo, a maioria das plantas tem elevado grau de dependência de polinizadores, em que a importância de sua presença é considerada essencial ou alta para o sucesso do ciclo reprodutivo.

Nas décadas mais recentes, aliás, o declínio consistente das populações de abelhas tem preocupado pesquisadores e produtores, e, apesar das incertezas ainda existentes acerca desse fenômeno, é consenso apontar para uma causa multifatorial, em que a exposição a agrotóxicos é um dos fatores causadores da mortandade de abelhas.

Nesse contexto, a pulverização aérea de agrotóxicos é particularmente prejudicial aos insetos polinizadores, em razão da existência da deriva, que pode levar quantidades significativas de agrotóxicos para fora da área alvo, o que potencializa os danos inerentes à aplicação desses produtos.

A Emenda nº 1, de 2024, apresentada na CAE, vai em sentido contrário, ao pretender suprimir todo o art. 2º, que dispõe sobre a proibição de "pulverização aérea de agrotóxicos em zonas afetadas por desertificação e em áreas susceptíveis à desertificação". Assim, cumpre-nos rejeitar tecnicamente a Emenda nº 1, por ser a proibição de pulverização aérea de agrotóxicos um dos escopos desta proposição, pelo impacto ambiental que essa técnica tem sobre áreas afetadas pela desertificação.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C4929A2600611717.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Debruçando-nos sobre o texto da emenda proposta pela Senadora Margareth Buzetti – essa tal Emenda nº 1 –, percebemos que se faz necessário, contudo, suprimir em parte o dispositivo ora em análise, qual seja, o art. 2º. Assim, propomos emenda visando à supressão apenas da expressão final "em áreas susceptíveis à desertificação" do art. 2º deste PL.

Entendemos que a complexidade tecnometodológica para definir o que seriam áreas suscetíveis à desertificação é capaz de gerar insegurança jurídica, o que poderia prejudicar o desenvolvimento de atividades agrícolas em localidades importantes.

Considerando, portanto, a maior fragilidade ambiental nas áreas de desertificação, a importância dos polinizadores para o ciclo reprodutivo das plantas, o impacto dos agrotóxicos sobre a população de polinizadores e ainda as dificuldades inerentes ao controle da poluição atmosférica na pulverização aérea em agrotóxicos, resta, a nosso ver, plenamente justificada a proibição proposta pelo PL 1.859.

Ademais, normativas infralegais que dispõem de modo específico para os tipos de cultivo e legislações estaduais e municipais serão capazes de atentar os aspectos regionais de forma adequada.

Voto.

Diante do exposto, somos pela aprovação do Projeto de Lei nº 1.859, de 2002, com a aprovação da emenda que ora apresentamos e rejeição da Emenda nº 1-CAE.

Qual é a emenda?

Suprima-se a expressão "em áreas suscetíveis à desertificação" no *caput* do art. 6-A, a ser incluído na Lei 13.153, de 2015, na forma do art. 2º do PL, ora em discussão.

Coincidentemente, estamos na Semana da Caatinga, a área mais desertificada no nosso Semiárido nordestino. Todos os estados nordestinos, além do norte de Minas Gerais, têm esse bioma brasileiro exclusivamente nacional como parte do seu território e da sua identidade.

Portanto, Presidente, esse é o voto.

Já conversei com a Senadora Margareth. A rejeição é técnica, mas o aproveitamento do conteúdo se daria apenas com a supressão da parte final da emenda proposta.

Muito obrigada.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C4929A2600611717.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PRESIDENTE (Izalci Lucas. Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - DF) – A matéria está em discussão.

A SRA. MARGARETH BUZETTI (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - MT) – Pela ordem, Presidente.

Eu gostaria, Teresa, de pedir vista, só para a gente tentar discutir um pouco melhor esse artigo, e eu concordo com você em muitas coisas aí que tem que acontecer, mas aí a gente tem um tempo para analisar isso melhor, está bom?

A SRA. TERESA LEITÃO (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PE) – Perfeitamente.

O SR. PRESIDENTE (Izalci Lucas. Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - DF) – O.k.

Concedo vista coletiva, então, ao Projeto de Lei 1.859, de 2022.

A SRA. MARGARETH BUZETTI (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - MT) – Obrigada, amiga.

O SR. PRESIDENTE (Izalci Lucas. Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - DF) – Item 1.

ITEM 1

MENSAGEM (SF) N° 3, DE 2024

- Não terminativo -

Solicita alteração da Resolução do Senado Federal nº 20, de 16 de novembro de 2004, com vistas a possibilitar a continuidade do Programa de Emissão de Títulos e de Administração de Passivos de Responsabilidade do Tesouro Nacional no Exterior.

Autoria: Presidência da República

Relatoria: Senador Jaques Wagner

Relatório: Favorável nos termos do PRS que apresenta.

Observações:

1. Em 23/4/2024, foi concedida vista coletiva da matéria.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C4929A2600611717.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

2. Foi apresentado o REQ 48/2024, de audiência pública, para instrução da matéria.

Uma vez que o relatório já foi lido, consulto o Senador Jaques Wagner se gostaria de fazer uso da palavra.

O SR. JAQUES WAGNER (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - BA) – Sim, Presidente, apenas para dizer... O Líder da Oposição, o Senador Rogerio Marinho, pretende uma emenda – nesse instrumento não cabe a emenda – que seria reduzir a emissão... O pedido do Governo foi 50, ele estava sugerindo 15.

Eu já conversei com o Governo. O próprio Líder conversou com o Governo. E, na verdade, eu tenho que ver só a forma... Porque, no relatório que eu vou gerar, eu vou reduzir para 25, metade daquilo que o Governo pediu. Então, o Senador Rogerio Marinho pediu 15, o Governo pedia 25, e eu fiquei mais com a Oposição, porque, entre 15 e 25, ou melhor...

O SR. PRESIDENTE (Izalci Lucas. Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - DF) – Entre 15 e 50.

O SR. JAQUES WAGNER (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - BA) – ... entre 15 e 50, 25 não seriam a metade, mas, pela generosidade do Líder da Oposição em alguns momentos, eu vou concordar em reduzir para 25.

Na verdade, são as emissões... A última, que foi pedida em 2004, foi 75. Nós temos o Fundo Clima, outros para entrar, mas os 25 atendem à demanda do Governo, pelo menos até o final deste mandato.

O SR. PRESIDENTE (Izalci Lucas. Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - DF) – Em discussão.

O SR. ROGERIO MARINHO (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RN) – Só...

O SR. PRESIDENTE (Izalci Lucas. Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - DF) – Senador Rogerio Marinho.

O SR. ROGERIO MARINHO (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RN. Para discutir.) – Sr. Presidente, primeiro quero agradecer aqui o gesto do Líder Jaques Wagner.

Nós tivemos a oportunidade de debatermos, mais cedo aqui, com o Rogério Ceron, que é o Secretário do Tesouro, a respeito das necessidades que o Governo tem de ampliar o teto para a emissão de debênture, de títulos mobiliários no exterior. Discutimos aqui, inclusive, na oportunidade, a questão do crescimento da dívida pública, que está exponencial; a necessidade de termos algum controle, Senador Jaques Wagner, sobre a qualidade dos gastos públicos, a

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C4929A2600611717.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

avaliação do crescimento dessa dívida, já que, historicamente, a emissão desses fundos é em torno de R$3,5 bilhões, e no ano passado foram R$4 bilhões, um pouco acima dessa emissão histórica.

Então, se imaginarmos que esse aumento permanecesse para os anos subsequentes, o governo atual teria a necessidade de aproximadamente US$12 bilhões. Por isso que nós propusemos 15, com alguma margem.

O gesto do Senador Jaques Wagner nos contempla.

Apenas pedimos, Senador Jaques, que, no próximo ano – aí combinado com V. Exa. –, nós termos a possibilidade aqui de nos debruçarmos sobre a aplicação desses recursos, porque é papel do Senado da República fazer essa averiguação, fazer esse controle, e um dos grandes problemas que o Brasil tem, o Estado brasileiro tem – e aí eu não vou nem me referir ao atual Governo, mas ao Estado como um todo –, é que as políticas públicas são implementadas e dificilmente são avaliadas, para se verificar se há eficácia na sua contemplação, na sua atuação. Por isso a minha preocupação em diminuir o custo, desculpe, o valor, para que o Senado pelo menos fosse consultado se houvesse necessidade de um aumento mais substancial.

Então, quero agradecer o gesto do Senador Jaques Wagner e pedir a ele o compromisso de que, no próximo ano, nós possamos, em conjunto, formular aqui um período de audiência pública, para termos uma ideia de como está sendo feita a gestão da nossa dívida pública, tanto na questão externa como interna. Aliás, a externa é um pouco mais de 4% do total dessa dívida, mas tivemos um crescimento exponencial da dívida pública interna, mais de R$1 trilhão.

Então, é necessário que a gente tenha aqui uma avaliação, uma ideia do que está acontecendo, para que nós possamos propor melhoria, aperfeiçoamento, e isso tudo em função da nossa própria atividade como Senadores.

O SR. PRESIDENTE (Izalci Lucas. Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - DF) – Está ainda em discussão. (*Pausa.*)

Não havendo mais quem queira discutir, encerro a discussão.

A votação será simbólica.

Em votação o relatório alterado – o Senador Jaques Wagner vai alterar o relatório.

O SR. JAQUES WAGNER (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - BA. Como Relator.) – Antes da votação, quero apenas dizer que concordo com o pleito do Líder da Oposição.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C4929A2600611717.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Ano que vem, poderemos fazer essa audiência pública, porque eu acho que avaliar é obrigação nossa. A obrigação do Senado nesse caso é a de fiscalizar, e nada contra a sugestão.

O SR. PRESIDENTE (Izalci Lucas. Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - DF) – Então, em votação o relatório apresentado, com a modificação do valor para 25.

Os Senadores que concordam com o relatório permanecem como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado o relatório, que passa a constituir o parecer da Comissão, favorável ao projeto.

A matéria vai ao Plenário.

O SR. JAQUES WAGNER (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - BA. Para encaminhar.) – Eu queria pedir, Presidente...

O SR. EDUARDO GOMES (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - TO) – Sr. Presidente...

O SR. JAQUES WAGNER (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - BA) – ... para V. Exa. votar a urgência para a gente poder levar logo ao Plenário. (*Pausa.*)

O SR. PRESIDENTE (Izalci Lucas. Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - DF) – Os Senadores e Senadoras concordam com a votação do requerimento?

O SR. EDUARDO GOMES (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - TO) – Concordo.

O SR. PRESIDENTE (Izalci Lucas. Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - DF) – Os Senadores que concordam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado.

O SR. EDUARDO GOMES (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - TO) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Izalci Lucas. Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - DF) – Pela ordem, Senador Eduardo Gomes.

O SR. EDUARDO GOMES (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - TO. Pela ordem.) – Queria contar com o apoio de V. Exa. para a retirada do item 8 da pauta, uma vez que houve uma dúvida sobre a concepção do relatório. Então, fico só aguardando a deliberação do requerimento extrapauta da Senadora Soraya, que foi assinado por nós também, mas solicito a retirada de pauta. (*Pausa.*)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C4929A2600611717.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PRESIDENTE (Izalci Lucas. Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - DF) – A matéria está retirada da pauta, voltando na próxima reunião. (*Pausa.*)

Item extrapauta: Requerimento nº 54, de 2024...

A SRA. DAMARES ALVES (Bloco Parlamentar Aliança/REPUBLICANOS - DF. Pela ordem.) – Presidente, o item 9 vai ser votado hoje?

O SR. PRESIDENTE (Izalci Lucas. Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - DF) – Item 9? (*Pausa.*)

Foi retirado pelo Senador Laércio.

A SRA. DAMARES ALVES (Bloco Parlamentar Aliança/REPUBLICANOS - DF) – Não acredito. O Pronampe, de novo, não vamos votar hoje?

O SR. PRESIDENTE (Izalci Lucas. Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - DF) – Não.

A SRA. DAMARES ALVES (Bloco Parlamentar Aliança/REPUBLICANOS - DF) – O.k., Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Izalci Lucas. Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - DF) – O Senador pediu licença.

EXTRAPAUTA

ITEM 14

REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS Nº 54, DE 2024

Requeremos, nos termos do art. 93, I, do Regimento Interno do Senado Federal, que na Audiência Pública objeto do RQS 24/2024, com o objetivo de instruir o PL 5008/2023, que "dispõe sobre a produção, importação, exportação, comercialização, controle, fiscalização e propaganda dos cigarros eletrônicos, e dá outras providências" sejam incluídos os seguintes convidados:

Autoria: Senadora Soraya Thronicke (PODEMOS/MS) e outros

Que sejam incluídos os seguidos convidados:

- a Dra. Alessandra Bastos Soares, ex-Diretora da Anvisa;

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C4929A2600611717.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

- o Sr. Alexandro Lucian, consumidor, ativista e fundador da instituição Diretório de Informações para Redução dos Danos do Tabagismo (Direta.org);

- o Dr. Dirceu Barbano, ex-Presidente da Anvisa;

- o Dr. Jorge Alberto Costa e Silva, médico psiquiatra, ex-Diretor da Organização Mundial da Saúde, quando das primeiras formulações da Convenção-Quadro para Controle do Tabaco (CQCT), membro da Academia Nacional de Medicina e ex-Presidente da Associação Mundial de Psiquiatria;

- o Sr. Lauro Anhezini Junior, Conselheiro e representante da Associação Brasileira da Indústria do Fumo (Abifumo) e Diretor de Assuntos Científicos e Regulatórios da British American Tobacco (BAT) Brasil;

- a Dra. Ingrid Dragan Taricano, toxicologista Mestre pela Escola Paulista de Medicina, com estudos em toxicologia da reprodução pela Surrey University, no Reino Unido, e em toxicologia inalatória pela Fraunhofer-Gesellschaft da Alemanha;

- o Dr. Anders Milton, médico sueco, ex-Presidente da Conselho de Medicina da Suécia;

- o Dr. Karl-Olov Fagerström, médico sueco, fundador da Sociedade para Pesquisa em Nicotina e Tabaco, criador do teste Fagerström para avaliar a adição em nicotina utilizado mundialmente;

- o Dr. Konstantinos Farsalinos, médico grego, Professor da University of Patras; School of Public Health-University of West Attica; King Abdulaziz University, e pesquisador de cigarros eletrônicos;

- o Dr. Chris Russel, médico inglês, ex-Consultor do National Health System do Reino Unido;

- o Dr. Philippe Couillard, médico neurocirurgião e ex-Ministro da Saúde da Província de Quebec, Canadá;

-•a Dra. Leona Aglukkaq, ex-Ministra da Saúde do Canadá.

Sala da Comissão, 10 de maio de 2024.

A autoria é do Senador Eduardo Gomes e também da Senadora Soraya Thronicke.

Em votação o requerimento.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C4929A2600611717.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

As Sras. Senadoras e os Srs. Senadores que concordam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado.

Requerimento nº 54, de 2024, da CAE.

A SRA. TERESA LEITÃO (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PE. Pela ordem.) – Só um esclarecimento, Senador.

Já está marcada a audiência ou não?

O SR. PRESIDENTE (Izalci Lucas. Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - DF) – Dia 21, às 14h.

A SRA. TERESA LEITÃO (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PE) – Obrigada. (*Pausa.*)

O SR. PRESIDENTE (Izalci Lucas. Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - DF) – Os Relatores dos itens 2 e 3, Senador Fabiano Contarato e Senador Rogério Carvalho, estão vindo para cá. Vamos aguardar alguns minutinhos, porque estão chegando para relatar os itens 2, 3 e também um... Rogério Carvalho.

A SRA. TERESA LEITÃO (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PE. Pela ordem.) – Presidente, pela ordem, enquanto os Senadores chegam.

Além desses nomes que V. Exa. leu em relação à audiência pública sobre cigarros eletrônicos, tem outros? Tem outros nomes? Tem um monte de nome?

O SR. PRESIDENTE (Izalci Lucas. Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - DF) – Foram aprovados outros requerimentos. Tem vários requerimentos aprovados.

A SRA. TERESA LEITÃO (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PE) – Outros requerimentos. Depois eu só gostaria de ter acesso aos nomes.

O SR. PRESIDENTE (Izalci Lucas. Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - DF) – O.k.

A SRA. TERESA LEITÃO (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PE) – E eu não sei se seria, com tantos nomes assim, necessário mais de uma audiência.

O SR. PRESIDENTE (Izalci Lucas. Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - DF) – Provavelmente vai ter que se fazer mais de uma, porque...

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C4929A2600611717.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

A SRA. TERESA LEITÃO (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PE) – Porque tem muita gente.

(*Intervenção fora do microfone.*)

A SRA. TERESA LEITÃO (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PE) – É. Não vale a pena dar cinco minutos só.

O SR. PRESIDENTE (Izalci Lucas. Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - DF) – O Presidente vai contactar os Relatores para ver se acham uma forma de conduzir melhor a audiência.

A SRA. TERESA LEITÃO (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PE) – Eu vou só pedir à minha assessoria para ter acesso para saber se posso indicar mais uma... (*Risos.*)

O SR. PRESIDENTE (Izalci Lucas. Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - DF) – É.

A SRA. TERESA LEITÃO (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PE) – Ainda vai aumentar!

O SR. PRESIDENTE (Izalci Lucas. Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - DF) – A gente vai ter que fazer várias audiências, mas é um assunto realmente que merece um debate profundo, não é?

A SRA. TERESA LEITÃO (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PE) – Merece, merece. (*Pausa.*)

O SR. PRESIDENTE (Izalci Lucas. Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - DF) – Aqui é muito comum o pessoal dizer que está passando pela ponte, não é? Só não falam qual é a ponte. Tem várias aqui. (*Risos.*)

Mas devem estar chegando os Senadores Fabiano Contarato e Rogério Carvalho. (*Pausa.*)

ITEM 10

PROJETO DE LEI Nº 2011, DE 2019

- Terminativo -

Altera a Lei nº 11.196, de 21 de novembro de 2005, para permitir que recursos de planos de previdência complementar aberta sejam oferecidos em garantia de operações de crédito; e altera a

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C4929A2600611717.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Lei nº 13.105, de 16 de março de 2015 – Código de Processo Civil, para dispor sobre a impenhorabilidade de quantia depositada em fundo de previdência privada.

Autoria: Senador Alvaro Dias (PODEMOS/PR)

Relatoria: Senador Wellington Fagundes

Relatório: Pela prejudicialidade do projeto.

Observações:

1. A matéria foi apreciada pela CCJ, com parecer favorável ao projeto, com as Emendas nºs 1 e 2-CCJ.

Será votação simbólica.

Concedo a palavra ao Senador Wellington Fagundes para a leitura do relatório.

O SR. WELLINGTON FAGUNDES (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - MT. Como Relator.) – Sr. Presidente, para dar celeridade, vou direto à análise.

Nos termos do art. 99, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal, compete a esta Comissão pronunciar-se sobre os aspectos econômico e financeiro de qualquer matéria que lhe seja submetida. Na CCJ, foi feita a análise jurídica da proposição, tendo o Relator apresentado voto pela constitucionalidade, juridicidade e regimentalidade da proposição.

Um dos objetivos do PL nº 2.011, de 2019, é reduzir as taxas de juros pagas em operações de crédito. Por isso, propõe – como forma de minorar o risco de inadimplência e, assim, as taxas de juros cobradas –, que o tomador de crédito que aplique recursos em planos de previdência complementar – caracterizados pelo objetivo de poupança de longo prazo para viabilizar o recebimento de renda mensal na aposentadoria – possa oferecer os recursos poupados como garantia ao tomar empréstimos.

Para se ver a importância de boas garantias para o custo do crédito, basta comparar as taxas de juros em operações de crédito com garantias reais (aquisição de automóvel ou imóvel), ou com consignação em folha de pagamento, com as operações sem garantia.

Conforme dados do Banco Central, em janeiro de 2024, as taxas de juros médias no crédito consignado (com desconto em folha de pagamento) eram de 24,3% ao ano. No crédito para aquisição de veículos, a taxa de juros média era de 26,1% ao ano. Já no crédito pessoal não

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C4929A2600611717.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

consignado (sem garantia real ou desconto em folha), a taxa de juros média era de 90,1% ao ano. É o Brasil; aceita-se essa loucura.

A importância da proposição fica ainda mais evidente quando se observa o crescimento da previdência complementar no Brasil. Segundo dados da Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais (Anbima), em fevereiro de 2024, havia cerca de R$1,4 trilhão aplicado em fundos de previdência complementar. Em dezembro de 2013, esses fundos tinham patrimônio líquido de R$331,2 bilhões.

Dessa forma, o valor neles investido cresceu 317,7%, em cerca de dez anos, ou 15,3% ao ano, em média. O crescimento desse tipo de poupança de longo prazo tende a continuar nos próximos anos, principalmente se considerarmos as dificuldades enfrentadas pela previdência pública e também o envelhecimento da população.

A proposta é meritória, pois cria mais uma possibilidade de boa garantia a ser oferecida a instituições financeiras, ajudando a reduzir o risco de inadimplência e, consequentemente, as taxas de juros cobradas nas operações de crédito.

Entretanto, lembramos que o objetivo do PL foi alcançado, recentemente, por meio das alterações trazidas pela Lei nº 14.652, de 23 de agosto de 2023, que dispõe sobre a faculdade de concessão, como garantia de operações de crédito, do direito de resgate assegurado aos participantes de planos de previdência complementar aberta, aos segurados de seguros de pessoas, aos cotistas de Fundo de Aposentadoria Programada Individual (Fapi) e aos titulares de títulos de capitalização, o que, entendemos, levou à prejudicialidade da proposição.

A Lei nº 14.652, de 2023, prevê a possibilidade de concessão, como garantia de operações de crédito, do direito de resgate assegurado aos participantes de planos de previdência complementar aberta, aos segurados de seguros de pessoas, aos cotistas de Fundo de Aposentadoria Programada Individual (Fapi) e aos titulares de títulos de capitalização.

Dessa forma, o objetivo do PL nº 2.011, de 2019, de permitir o uso das cotas de fundos de previdência complementar como garantia em operações de créditos, foi alcançado pela nova lei já em vigor, que, inclusive revoga os arts. 84 e 85 da Lei n° 11.196, de 2005, que o PL pretende modificar.

Assim, devido à perda da oportunidade, conforme o art. 334, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal, a matéria foi prejudicada, embora a intenção do proponente tenha sido extremamente importante, o Senador Alvaro Dias, tanto é que já está incorporada em lei.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C4929A2600611717.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Por isso, reconheço o mérito, a importância deste projeto de lei, mas, como já foi atendido por nova lei, por esses motivos expostos, votamos pela declaração de prejudicialidade do Projeto de Lei nº 2.011, de 2019, devido à perda de oportunidade.

É isso, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Izalci Lucas. Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - DF) – Obrigado, Senador Wellington.

A matéria está em discussão. (*Pausa.*)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

A votação será simbólica.

Em votação o relatório apresentado.

Os Senadores e as Senadoras que concordam com o relatório permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado o relatório, pela prejudicialidade do projeto.

A matéria vai ao Plenário para as providências previstas no art. 334 do Regimento Interno do Senado Federal.

Item 3.

ITEM 3

TRAMITAÇÃO CONJUNTA

PROJETO DE LEI N° 6233, DE 2023

- Não terminativo -

Altera a Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil), para dispor sobre atualização monetária e juros; e dá outras providências.

Autoria: Câmara dos Deputados

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C4929A2600611717.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

TRAMITA EM CONJUNTO

PROJETO DE LEI N° 1086, DE 2022

- Não terminativo -

Acrescenta o art. 879-B à Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, e altera a Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil), para pacificar o entendimento quanto à incidência de correção monetária e juros de mora no ordenamento jurídico pátrio.

Autoria: Senador Rodrigo Pacheco (PSD/MG)

Relatoria: Senador Rogério Carvalho

Relatório: Favorável ao PL 6233/2023, nos termos do substitutivo apresentado, com o acolhimento parcial do PL 1086/2022.

Observações:

1. A matéria se encontra em regime de urgência constitucional.

2. Em 7/5/24, foi concedida vista coletiva da matéria.

3. Em 14/5/24, foi apresentada a emenda nº 1 ao PL 6233/23.

Concedo a palavra ao Senador Rogério Carvalho, Relator da matéria.

O SR. ROGÉRIO CARVALHO (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - SE. Como Relator.) – Sr. Presidente, primeiro, a matéria já foi lida, já foi concedida vista, e eu trago aqui uma complementação de voto, fruto do entendimento entre os Senadores e a nossa relatoria.

Trago a esta Comissão complementação de voto para analisar as emendas apresentadas, após a leitura do último relatório, pelos Senadores Jaques Wagner e Esperidião Amin.

Com relação às emendas do Senador Jaques Wagner, meu voto é pelo acatamento total das alterações propostas, que são: evitar que se aplique taxa com resultado negativo nos contratos (art. 406 do Código Civil); revogação de dispositivo do art. 879 da CLT.

Com isso, a TR (Taxa Referencial) deixa de ser utilizada na atualização de créditos decorrentes de condenação, reforçando a utilização do IPCA como índice de atualização monetária.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C4929A2600611717.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Por fim, a emenda que amplia a lista das exceções detalhadas no art. 3º visa a proporcionar maior clareza e segurança jurídica para uma gama de operações que hoje já estão fora do âmbito de incidência da lei da usura, por precedentes dos tribunais superiores ou por previsão em leis específicas.

Com relação à emenda apresentada pelo Senador Esperidião Amin, meu voto é pelo acatamento parcial. Acatamos toda a alteração proposta que visa a definir, expressamente em lei, regras sobre a aplicabilidade aos critérios trabalhistas de atualização monetária e juros de mora, de forma harmônica com o que o projeto prevê para os créditos civis, afastando a acumulação indevida de quaisquer dessas verbas.

No entanto, rejeitamos a alteração do §7º, do art. 879 da CLT, por motivos da sugestão de revogação sugerida em emenda do Senador Jaques Wagner. Para o texto ficar em harmonia com a emenda acatada do Senador Esperidião Amin, alteraremos também, no relatório, o art. 883 da CLT.

Era essa, Sr. Presidente, a complementação de voto para apreciação de todos os Senadores e Senadoras.

O SR. PRESIDENTE (Izalci Lucas. Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - DF) – A matéria está em discussão.

Senador Esperidião Amin.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (Bloco Parlamentar Aliança/PP - SC. Para discutir.) – Eu gostaria de agradecer ao Senador Rogério Carvalho.

Isso até me deixa preocupado. Quando ele começa a concordar comigo, como diria o Brizola, algo há. Mas, na verdade, eu quero agradecer a atenção que o Relator deu ao assunto. Eu acho que tinha razão.

Nesse momento de turbulência econômica, de dificuldades no país todo, a gente, até porque é vizinho, é mais sensível. Falar em encargo financeiro hoje, sendo vizinho do Rio Grande do Sul e vivendo também... A chuva está chegando à minha paróquia. Eu tenho experiência desse assunto, sei o quanto dói. Então, quando se fala em encargo, em gravame, você já fica com uma hipersensibilidade. Então, eu sou também sensível à atenção que o Senador Rogério Carvalho deu. Acho que veio ao encontro do interesse público, da equidade e da equanimidade, que é sempre uma busca que a gente faz.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C4929A2600611717.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Então, estou apenas agradecendo. Fiz essa brincadeira porque nós temos tido divergências, o que é bom. Ter divergências no Parlamento também anima e compara. Você se corrige, o outro corrige. Isso é democracia e é Parlamento. Então, uso da palavra apenas para agradecer ao Senador Rogério Carvalho pela apreciação, com a humildade que todos nós devemos ter. Eu posso estar achando que tenho razão, ele pode achar. Agora é o diálogo que permite que se encontre um denominador comum, que sempre é melhor do que uma controvérsia que vira conflito.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Izalci Lucas. Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - DF) – Foram apresentadas mais algumas emendas para que o Relator possa se manifestar. (*Pausa.*)

As emendas já foram acatadas pelo Relator.

Bem, a matéria continua ainda em discussão. (*Pausa.*)

Não havendo mais quem queira discutir, eu, então, encerro a discussão.

A votação será simbólica.

Em votação o relatório apresentado.

Os Senadores que concordam com o relatório permaneçam como se encontram.

O Relator levantou, mas permanece como se encontra. (*Risos.*) (*Pausa.*)

Então, aprovado o relatório, que passa a constituir o parecer da Comissão, favorável ao projeto, nos termos da Emenda nº 1, da CAE (Substitutivo).

A matéria vai ao Plenário.

ITEM 2

MENSAGEM (SF) N° 9, DE 2024

- Não terminativo -

Submete à apreciação do Senado Federal, nos termos do art. 52, incisos V, VII e VIII, da Constituição, autorização para contratação de operação de crédito externo com a garantia da República Federativa do Brasil no valor de US$86,100,000.00 (oitenta e seis milhões e cem mil

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C4929A2600611717.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

dólares dos Estados Unidos da América), de principal, entre o Governo do Estado do Espírito Santo e o Banco Internacional para a Reconstrução e Desenvolvimento - BIRD, cujos recursos destinam-se ao financiamento do Programa de Gestão Integrada dos Recursos Hídricos e Revitalização de Bacias Hidrográficas do Espírito Santo.

Autoria: Presidência da República

Relatoria: Senador Fabiano Contarato

Relatório: Favorável, nos termos do PRS que apresenta.

Concedo a palavra ao Senador Fabiano Contarato para a leitura do seu relatório.

O SR. FABIANO CONTARATO (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - ES. Como Relator.) – Obrigado, Sr. Presidente.

Inicialmente, eu quero agradecer a V. Exa. por estar pautando essa tão importante destinação de crédito para o Espírito Santo, que, assim como o Rio Grande do Sul, passou por um momento muito delicado com as enchentes, em que 20 vítimas fatais nós tivemos e mais de 7 mil famílias desabrigadas.

Esse Programa de Gestão Integrada dos Recursos Hídricos e Revitalização de Bacias Hidrográficas do Espírito Santo é uma das maiores parcerias realizadas pelo estado, até o momento, com o Banco Mundial. Sua meta é promover uma gestão integrada sustentável das águas, solo e recursos através de intervenções nas áreas de recursos hídricos, drenagem, gestão de mananciais, recuperação da cobertura florestal, saneamento ambiental, gestão de riscos e prevenção de desastres.

Passo à leitura diretamente para a análise.

A Constituição Federal de 1988 estabeleceu meios de controle pelo Senado Federal das operações financeiras externas de interesse da União, dos estados, do Distrito Federal e dos municípios, consoante o art. 52, incisos V, VII e VIII, tendo a Câmara Alta disciplinado a matéria mediante as Resoluções 48 e 15, de 2021, e alterações. O último normativo desobriga as operações de crédito contratadas no âmbito do Regime de Recuperação Fiscal do cumprimento dos requisitos constantes das Resoluções 40 e 43. Isso vale, inclusive, para o disposto no art. 15 da Resolução 43, que veda a contratação de operações de crédito nos 120 dias anteriores ao final do mandato do Chefe do Poder Executivo.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C4929A2600611717.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O programa foi identificado como passível de obtenção de financiamento externo pela Comissão de Financiamentos Externos (Cofiex), de que trata o Decreto 9.075, de 6 de junho de 2017.

A Secretaria do Tesouro Nacional prestou as devidas informações sobre as finanças externas da União, bem como analisou as informações referentes ao mutuário, manifestando-se favoravelmente ao oferecimento da garantia da República Federativa do Brasil à referida operação de crédito, haja vista que o mutuário cumpre os requisitos legais para ambos. Adicionalmente, informou que o mutuário recebeu classificação "A" quanto à capacidade de pagamento.

A seu turno, a Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional pronunciou-se pela legalidade das minutas contratuais e pela regularidade na apresentação de comprovações requeridas pela legislação, visando ao encaminhamento do processo ao Senado Federal para fim de autorização da operação de crédito em tela, bem como à concessão de garantia por parte da União, ressalvando que, previamente à assinatura dos instrumentos contratuais, devem ser verificados o disposto na Portaria Normativa MF nº 500, de 2023, o cumprimento substancial das condições de efetividade previstas no contrato de empréstimo, bem como seja formalizado o contrato de contragarantia.

A Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional manifestou anuência à conclusão exarada pela Secretaria do Tesouro Nacional no Parecer SEI nº 971/2024/MF, complementar ao Parecer SEI nº 477/2024/MF, referente à operação de crédito externo com garantia externa da União.

Ademais, a Secretaria do Tesouro Nacional apontou que as informações financeiras da operação foram registradas por aquela secretaria no sistema de Registro de Operações Financeiras do Banco Central do Brasil, sob o nº TB138274, de 2023.

Cabe ainda enfatizar que a PGFN atestou, em seu parecer, que o contrato negociado não contém cláusulas de natureza política, atentatórias à soberania nacional e à ordem pública, contrárias à Constituição e às leis brasileiras, bem como que impliquem compensação automática de débitos e créditos.

Fica amplamente evidenciada não só a importância do empréstimo, cuja aprovação iremos propor nesta data, como a sua inserção na agenda global. Trata-se de iniciativa que, com certeza, trará enormes ganhos à população do Estado do Espírito Santo e ao Governo do Estado do Espírito Santo.

O voto.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C4929A2600611717.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Em conclusão, o pleito encaminhado pela Presidência da República encontra-se de acordo com o que preceituam as normas do Senado Federal relativas à matéria em análise, devendo ser concedida a autorização para a contratação da operação de crédito externo pretendida, nos termos do seguinte.

Esse é o voto, esse é o parecer, Sr. Presidente, e agradeço a sensibilidade.

E quero aqui falar do comprometimento do Governo do Estado de Espírito Santo, que tem... O Estado de Espírito Santo é um exemplo, em âmbito nacional, com a saúde fiscal, com a responsabilidade fiscal, com a redução da desigualdade, e aqui eu quero enaltecer a atuação da gestão do Governador Casagrande, que tem esse olhar sensível e está andando de mãos dadas com a saúde fiscal, mas também com a saúde social.

Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Izalci Lucas. Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - DF) – Obrigado, Senador Fabiano Contarato.

A matéria está em discussão. (*Pausa.*)

Bem, não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

A votação será simbólica.

Em votação, o relatório apresentado.

Os Senadores que concordam com o relatório permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado o relatório, que passa a constituir o parecer da Comissão.

A matéria vai ao Plenário.

A SRA. TERESA LEITÃO (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PE) – Sr. Presidente...

O SR. FABIANO CONTARATO (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - ES. Como Relator.) – Sr. Presidente, eu pediria, se fosse possível, o regime de urgência para essa votação – se possível.

A SRA. TERESA LEITÃO (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PE) – Era isso que eu ia pedir.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C4929A2600611717.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PRESIDENTE (Izalci Lucas. Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - DF) – Ah, sim!

Em votação, o requerimento de urgência da Mensagem nº 9, de 2024 – em votação. Os Senadores e as Senadoras que concordam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado.

O SR. FABIANO CONTARATO (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - ES) – Obrigado, Sr. Presidente.

A SRA. TERESA LEITÃO (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PE) – Presidente, esse foi o último item?

O SR. PRESIDENTE (Izalci Lucas. Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - DF) – Tem dois requerimentos extrapauta.

O item extrapauta, Requerimento nº 55, de 2024.

EXTRAPAUTA

ITEM 15

REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS N° 55, DE 2024

Requer realização de Audiência Pública para instruir o PL 6086/2023

Autoria: Senador Vanderlan Cardoso (PSD/GO) e outros

Requeremos, nos termos do art. 93, I, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública, em conjunto com a Comissão de Assuntos Sociais, com o objetivo de instruir o PL 6.086, de 2023, que regulamenta o exercício das profissões de praticante avançado de aiurveda, terapeuta aiurveda e consultor de saúde aiurveda.

Propomos para a audiência a presença os seguintes convidados: Dra. Sissy Veloso Fontes, Professora do Departamento de Neurologia e Neurocirurgia e Coordenadora do Núcleo de Cuidados Integrativos da Universidade Federal de São Paulo (Unifesp); a Sra. Luciana Sion, terapeuta aiurveda formada pela Escola Yoga Brahma Vidyalaya, com especialização pela Tilak University Mahavidyalaya/Hospital, na Índia; a Sra. Marina Costa, terapeuta formada pela Escola Yoga Brahma Vidyalaya Brasil e instrutora de hatha yoga, formada por Pedro Kupfer e Angela

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C4929A2600611717.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Sundari (Brasil/Portugal); a Sra. Mônica Nasser Dornelles, jornalista e internacionalista, mestre em História; a Sra. Noeli de Oliveira Toledo, Vice-Presidente do Conselho Nacional de Autorregulamentação do Ayurveda (Conayur Brasil); a Sra. Valquiria Zago Matheus, que tem curso avançado em Kayachikitsa, em instituto de pós-graduação na Índia; o Sr. Matheus Macêdo, médico, que fez bacharelado em Medicina e Cirurgia na Índia; a Sra. Cristiane Egger, fundadora e Diretora da escola Ayus Ayurveda; o Sr. Gil Kehl, terapeuta e membro autônomo da Vida de Clara Luz; a Sra. Laura Pires, terapeuta especialista em nutrição e culinária em universidade da Índia; a Sra. Margarete Mota, naturóloga e fitoterapeuta especialista em Fitoterapia Clínica, terapeuta com formação pela Escola Yoga Brahma Vidyalaya, com especializações e estudos aprofundados na Índia, em Mankarai, Coimbatore, também na Índia; a Sra. Patrícia Zvirtes, especialista em acupuntura, com formação avançada em universidade e integrante do Grupo Hospitalar Conceição, em Porto Alegre; o Sr. Alfio Sampieri, médico especialista também, pesquisador de medicina integrativa, meditação, ioga e fitoterapia.

A autoria é do Senador Vanderlan Cardoso e da Senadora Mara Gabrilli.

Em votação, o requerimento.

Os Senadores e as Senadoras que concordam permaneçam como estão.

O SR. PRESIDENTE (Izalci Lucas. Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - DF) – (*Pausa.*)

Aprovado.

EXTRAPAUTA

ITEM 16

REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS Nº 56, DE 2024

Requer realização de Audiência Pública para instruir o PL 6086/2023

Autoria: Senador Vanderlan Cardoso (PSD/GO) e outros

Requeremos, nos termos do art. 93, I, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública, em conjunto com a Comissão de Assuntos Sociais, com o objetivo de instruir

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C4929A2600611717.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

o PL 6.086, que regulamenta o exercício das profissões de praticante avançado de aiurveda, terapeuta aiurveda e consultor de saúde aiurveda.

Propomos para a audiência a presença dos seguintes convidados... (*Pausa.*)

É o mesmo projeto de lei.

Representante do Departamento de Gestão e Cuidado Integral da Secretaria de Atenção Primária à Saúde do Ministério da Saúde; representante do Ministério da Educação; representante do Conselho Nacional de Educação; Dr. Danilo Maciel Carneiro, médico e doutor em Ciência da Saúde, especialista em Homeopatia, Medicina Preventiva, Geral e Comunitária, Coordenador Científico do VedaFlix; Sr. Fábio Goulart, Presidente do Conselho Nacional de Autorregulamentação do Ayurveda, fundador e professor do Instituto Ayur Nidhi; Dra. Rosana Takako Ide, médica especialista em Clínica Geral, Geriatria, terapeuta neural e canábica, Medicina Integrativa; Dra. Raquel de Luna Antonio, doutora em Psicobiologia, especialista em Fitoterapia e Acupuntura, Naturóloga, docente em Bacharelado em Nutrologia da Escola de Ciências da Saúde da Universidade Anhembi Morumbi, terapeuta formada na Clínica Dhanvantari; o Dr. Aderson Moreira da Rocha Neto, médico e doutor em Saúde Coletiva, do Instituto de Medicina Social, Diretor Científico da Associação Brasileira de Ayurveda (Abra), especialista em Reumatologia e Medicina da Família, especialista em Acupuntura e Homeopatia, do Instituto Hahnemanniano do Brasil; o Dr. José Ruguê Ribeiro Junior, médico, professor, Presidente da Cabsin e professor de Cultura Védica na Índia, professor associado na Universidade Mahatma Gandhi, que é da Índia; Sra. Maria Cristina P. Serafim, assistente social e servidora da Secretaria de Saúde do Distrito Federal; Sr. Erick Schulz, Diretor do Instituto de Cultura Hindu Naradeva Shala, diretor e cofundador da Escola Latino-Americana de Ayurveda; Sr. Fernando Oliveira, fundador da Faculdade Escola de Ayurveda de Porto Alegre, que oferece curso de bacharelado com cinco anos de duração e formou cerca de mil profissionais, ao longo dos últimos dez anos, viveu na Índia por mais de cinco anos, cursou o BAMS – graduação em aiurveda –, no sistema público de ensino da Índia; o Sr. Deepak Chopra – convidado internacional dos Estados Unidos –, médico também, fundador da Associação Americana de Medicina Védica, escritor e professor; e o Dr. Gaurav Davee, convidado internacional da Índia, médico também, internacional, e professor, neurologista e grafologista védico.

Autoria: Senadores Vanderlan Carsoso e Mara Gabrilli.

Em votação o requerimento.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C4929A2600611717.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Os Senadores e as Senadoras que concordam permaneçam como estão. (*Pausa.*)

Aprovado o requerimento.

Nada mais havendo a tratar, agradeço a presença de todos e declaro encerrada a presente reunião.

(*Iniciada às 10 horas e 20 minutos, a reunião é encerrada às 11 horas e 43 minutos.*)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C4929A2600611717.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

ATA DA 19ª REUNIÃO, EXTRAORDINÁRIA, DA COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 57ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 14 DE MAIO DE 2024, TERÇA-FEIRA, NO SENADO FEDERAL, ANEXO II, ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA, PLENÁRIO Nº 19.

Às quatorze horas e cinco minutos do dia quatorze de maio de dois mil e vinte e quatro, no Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 19, sob as Presidências dos Senadores Eduardo Braga e Jader Barbalho, reúne-se a Comissão de Assuntos Econômicos com a presença dos Senadores Alan Rick, Professora Dorinha Seabra, Rodrigo Cunha, Fernando Farias, Oriovisto Guimarães, Izalci Lucas, Sergio Moro, Efraim Filho, Fernando Dueire, Plínio Valério, Vanderlan Cardoso, Otto Alencar, Angelo Coronel, Rogério Carvalho, Fabiano Contarato, Teresa Leitão, Zenaide Maia, Margareth Buzetti, Nelsinho Trad, Lucas Barreto, Paulo Paim, Flávio Arns, Wellington Fagundes, Rogerio Marinho, Wilder Morais, Eduardo Gomes, Jaime Bagattoli, Flávio Bolsonaro, Romário, Mecias de Jesus, Esperidião Amin, Damares Alves e Veneziano Vital do Rêgo, e ainda do Senador Beto Faro, não-membro da comissão. Deixam de comparecer os Senadores Renan Calheiros, Carlos Viana, Cid Gomes, Irajá, Omar Aziz, Sérgio Petecão, Ciro Nogueira e Tereza Cristina. Havendo número regimental, a reunião é aberta. Passa-se à apreciação da pauta: **Indicação de autoridades**. **ITEM 1 - Mensagem (SF) n° 5, de 2024 - Não Terminativo -** que: "Submete à apreciação do Senado Federal, nos termos do art. 52, inciso III, alínea "f", da Constituição, combinado com o art. 16 da Lei nº 12.529, de 30 de novembro de 2011, o nome do Senhor ANDRÉ LUÍS MACAGNAN FREIRE, para exercer o cargo de Procurador-Chefe da Procuradoria Federal Especializada junto ao Conselho Administrativo de Defesa Econômica - CADE, na vaga decorrente do término do mandato de Juliana Oliveira Domingues em 13 de abril de 2024." **Autoria:** Presidência da República. **Relatoria:** Senador Jader Barbalho. **Relatório:** Pronto para deliberação. **Resultado:** Sabatina realizada com indicação aprovada. **ITEM 2 - Mensagem (SF) n° 6, de 2024 - Não Terminativo -** que: "Submete à apreciação do Senado Federal, nos termos do art. 52, inciso III, alínea "f", da Constituição, combinado com o art. 12 da Lei nº 12.529, de 30 de novembro de 2011, o nome do Senhor ALEXANDRE BARRETO DE SOUZA, para recondução ao cargo de Superintendente-Geral do Conselho Administrativo de Defesa Econômica - CADE." **Autoria:** Presidência da República. **Relatoria:** Senador Eduardo Braga. **Relatório:** Pronto para deliberação. **Resultado:** Sabatina realizada com indicação aprovada. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às quinze horas e cinquenta e dois minutos. Após aprovação, a presente Ata será assinada pelos Senhores Presidentes e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com a íntegra das notas taquigráficas.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C4929A2600611717.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Senador Jader Barbalho
Presidente Eventual da Comissão de Assuntos Econômicos

Senador Eduardo Braga
Presidente Eventual da Comissão de Assuntos Econômicos

Esta reunião está disponível em áudio e vídeo no link abaixo:
http://www12.senado.leg.br/multimidia/eventos/2024/05/14

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Braga. Bloco Parlamentar Democracia/MDB - AM. Fala da Presidência.) – Havendo número regimental, declaro aberta a 19ª Reunião da Comissão de Assuntos Econômicos da 2ª Sessão Legislativa Ordinária da 57ª Legislatura, que se realiza nesta data, 14 de maio.

Objetivo da reunião: a presente reunião é destinada à deliberação das Mensagens nºs 5 e 6, de 2024.

Eu informo aos Srs. Senadores e às Sras. Senadoras que, a pedido do nosso Presidente Senador Vanderlan, estamos aqui presidindo esta sessão juntamente com o Senador Jader Barbalho.

O Senador será Relator de uma das autoridades do dia de hoje, passarei a Presidência após a leitura do relatório.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C4929A2600611717.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Eu serei o Relator da outra autoridade no dia de hoje, farei a leitura do relatório, e o Senador Jader, então, me devolveria a Presidência para que nós pudéssemos seguir com o rito regimental da sabatina dos senhores indicados e das senhoras indicadas.

Portanto, o item 1.

ITEM 1

MENSAGEM (SF) N° 5, DE 2024

- Não terminativo -

Submete à apreciação do Senado Federal, nos termos do art. 52, inciso III, alínea "f", da Constituição, combinado com o art. 16 da Lei nº 12.529, de 30 de novembro de 2011, o nome do Senhor ANDRÉ LUÍS MACAGNAN FREIRE, para exercer o cargo de Procurador-Chefe da Procuradoria Federal Especializada junto ao Conselho Administrativo de Defesa Econômica - CADE, na vaga decorrente do término do mandato de Juliana Oliveira Domingues em 13 de abril de 2024.

Autoria: Presidência da República

Relatoria: Senador Jader Barbalho

Relatório: Pronto para deliberação

Concedo a palavra ao Relator, Senador Jader Barbalho, para proceder à leitura do seu relatório sobre a indicação.

O SR. JADER BARBALHO (Bloco Parlamentar Democracia/MDB - PA. Como Relator.) – Sr. Presidente Eduardo Braga, passo à leitura do parecer.

Relatório.

Mediante a Mensagem nº 5, de 2024, o Presidente da República submete, em conformidade com o art. nº 52, inciso III, alínea "f", da Constituição Federal, combinado com o art. 16 da Lei nº 12.529, de 30 de novembro de 2011, o nome do Sr. André Luís Macagnan Freire, para exercer o cargo de Procurador-Chefe da Procuradoria Federal Especializada junto ao Conselho Administrativo de Defesa Econômica (Cade).

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C4929A2600611717.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O Sr. André Luís Macagnan Freire é bacharel em Direito pela Universidade de São Paulo (2013) e em Economia pela Universidade de Brasília (2023). Em âmbito profissional, o indicado é servidor de carreira da Advocacia-Geral da União, tendo ocupado cargos de liderança em equipes de atuação jurídica. Vale destacar também sua passagem pela Agência Nacional de Transportes Terrestres, onde ocupou o cargo de Superintendente de Infraestrutura Rodoviária, e, também, pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, onde ocupou o cargo de Procurador da Fazenda Nacional.

O indicado, portanto, demonstrou ter experiência e trajetória acadêmica compatíveis com o relevante cargo para o qual foi indicado.

Em atendimento ao art. 383, inciso I, alínea "b", do Regimento Interno do Senado Federal (Risf), o Sr. André Luís Macagnan Freire apresentou, além de seu currículo, os seguintes documentos, entregues tempestivamente à Comissão:

- declaração de que não atuou, nos últimos cinco anos, contados retroativamente a 2024, em quaisquer juízos e tribunais, conselhos de administração de empresas estatais ou em cargos de direção de agências reguladoras, ressalvado o cargo de Advogado da União;

- declaração de que está em perfeita regularidade fiscal nos âmbitos federal, estadual e municipal;

- declaração de que não participou, em qualquer tempo, como sócio, proprietário ou gerente, de empresa ou entidade não governamental, ressalvada sua participação no Projeto Gauss, entidade sem finalidade lucrativa que concede bolsas de estudo a jovens de baixa renda visando apoiar seu ingresso na universidade;

- declaração de que não possui parentes que exercem ou exerceram atividades públicas ou privadas vinculadas ao Cade;

- declaração de que não existe ação na qual o indicado figure como autor ou réu;

- argumentação escrita demonstrando ter experiência profissional, formação técnica adequada e afinidade intelectual e moral para o exercício do cargo para o qual foi indicado.

Assim, considero que os membros da Comissão de Assuntos Econômicos detêm as informações e os elementos necessários para deliberar sobre a indicação do nome do André Luís Macagnan Freire para exercer o cargo de Procurador-Chefe da Procuradoria Federal Especializada junto ao Cade.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C4929A2600611717.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Sr. Presidente, este é o meu parecer, à consideração de V. Exa. e dos membros da Comissão.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Braga. Bloco Parlamentar Democracia/MDB - AM) – Bom, eu agradeço ao nosso sempre competente, sempre brilhante Senador Jader Barbalho.

Eu vou conceder a palavra ao indicado para que ele possa fazer uso dela pelo prazo de dez minutos e, logo a seguir, iremos ao item 2 da pauta, que trata exatamente da apreciação da indicação do nome do Sr. Alexandre Barreto de Souza.

Passo a palavra, portanto, ao indicado ora relatado pelo Senador Jader Barbalho, Sr. André Luís Macagnan Freire, indicado para o cargo de Procurador-Chefe da Procuradoria Federal Especializada junto ao Cade.

O SR. ANDRÉ LUÍS MACAGNAN FREIRE (Para expor.) – Obrigado, Presidente.

Queria cumprimentar as Sras. Senadoras e os Srs. Senadores presentes na sessão.

Meu nome é André Freire e, de início, já queria ressaltar a honra que para mim representa estar aqui, sendo sabatinado nesta Comissão de Assuntos Econômicos e, se assim se entender adequado, posteriormente pelo Plenário deste Senado; e também a honra de ter sido indicado pelo Presidente da República para ocupar o cargo de Procurador-Chefe da Procuradoria do Conselho Administrativo de Defesa Econômica.

Também julgo oportuno iniciar minha fala prestando aqui minha homenagem, minhas condolências aos amigos e familiares da Deputada Amália Barros, que infelizmente veio a falecer no fim de semana. Esse é um ato que precisa ser lembrado aqui no Congresso.

Também queria agradecer ao Presidente Senador Rodrigo Pacheco pelo encaminhamento da mensagem e pelo andamento, pela tramitação do nosso processo aqui pela Casa; ao Presidente desta Comissão, o Senador Vanderlan Cardoso, que nos recebeu muito amigavelmente, que também tem dado andamento aqui à tramitação do nosso processo; ao Senador Eduardo Braga, que também voluntariamente se colocou à disposição para presidir esta sessão extraordinária.

Também quero agradecer ao Relator do nosso processo, o Senador Jader Barbalho, que também muito gentilmente nos recebeu em seu gabinete. É uma honra minha indicação ser relatada por V. Exa., que é um grande quadro aqui do Senado Federal e da política brasileira.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C4929A2600611717.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

E também quero agradecer a todos os Senadores e Senadoras com quem tivemos oportunidade – boa tarde, Senador – de cruzar nos corredores e que nos receberem em seus gabinetes. Para mim também tem sido uma honra me colocar à disposição desta Casa.

Eu inicio, Presidente, a sustentação da minha indicação e das minhas credenciais pelo meu histórico acadêmico. Minha formação originária é pela Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo, onde tive a oportunidade de aprofundar meus estudos em matérias de direito econômico, defesa da concorrência, regulação setorial; onde também tive a oportunidade de cursar um intercâmbio acadêmico por um ano na Universidade Paris II, a Assas, onde tomei cursos com autoridades da concorrência em matéria de defesa da concorrência, e também foi nessa instituição, a USP, onde também sustentei meu trabalho de conclusão de curso, em construção da competência do Cade na tutela da concorrência no mercado bancário.

À época ainda vigia uma discussão severa e profunda entre a divisão de competências entre o Cade e o Banco Central do Brasil, e pude aprofundar isso, sob orientação do Prof. Calixto Salomão Filho, muito renomado, no meio acadêmico, na área.

Posteriormente, vim a me graduar em economia aqui, pela Universidade de Brasília, onde também pude aprofundar estudos em matéria de economia industrial e em outras disciplinas de microeconomia, tão caras à escola neoclássica, que é aplicada na defesa da concorrência pela nossa autoridade antitruste, e também onde pude sustentar meu trabalho de conclusão de curso, com adoção de remédios regulatórios para a solução de crises contratuais, no âmbito das concessões rodoviárias federais.

Em decorrência de toda essa formação, também publiquei artigos acadêmicos em matéria de defesa da concorrência e regulação setorial, que coloquei à disposição dos Senadores também, quando eu tive a oportunidade de encontrá-los.

Passo à minha trajetória profissional.

Desde a minha graduação em Direito até 2017, eu exerci a advocacia privada pelo Departamento Jurídico 11 de Agosto, que é o escritório modelo da Faculdade de Direito da USP em parceria com a Defensoria Pública do Estado de São Paulo. Então, exercemos a advocacia em favor da população carente de São Paulo; e, na sequência, vim a lograr aprovação no concurso público para ingresso na Advocacia-Geral da União, primeiro pela Procuradoria da Fazenda Nacional, onde fiquei alguns poucos meses, para depois tomar posse como Advogado da União, aqui em Brasília. E, com muito orgulho, hoje exerço a advocacia pública, uma missão que, a meu

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C4929A2600611717.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

ver, é tão nobre ao Estado brasileiro e que tem seu papel fundamental na promoção de políticas públicas.

Toda a minha trajetória dentro da AGU foi pela área econômica. Iniciei na consultoria jurídica do Ministério do Planejamento, lidando com questões afetas a finanças públicas e planejamento de longo prazo. Na sequência, trabalhei na Secretaria Especial do Programa de Parcerias de Investimentos, que é um órgão central do Governo, na coordenação das Políticas de Infraestrutura das Grandes Obras, em especial em regimes de concessões e permissões.

Na sequência, fui à Agência Nacional de Transportes Terrestres, primeiro na qualidade de Procurador-Geral substituto. Então, também a par da Procuradora-Geral, Dra. Priscila Cunha, também já chefiei uma unidade jurídica em agência reguladora. Na sequência, tive a honra de ser convidado pela diretoria da agência para assumir o cargo de Superintendente de Infraestrutura Rodoviária. Então, à época ali, por dois anos, chefiei uma equipe de 180 engenheiros, advogados e contadores, incumbidos de fazer a gestão dos contratos de concessão de rodovias federais, dos 25 contratos de rodovias federais. E até por isso já devo ter transitado por muitos dos estados de V. Exas., porque rodei muita rodovia quando estava na ANTT.

Na transição da última gestão do Poder Executivo para essa, participei da transição, a convite do atual Advogado-Geral, Dr. Jorge Messias, e estive na transição de Governo. E tive a honra de receber o convite do nosso Vice-Presidente e Ministro, Dr. Geraldo Alckmin, para assumir a consultoria jurídica do Mdic. Então, hoje, no atual momento, eu estou exercendo o cargo de consultor jurídico do Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços.

Então, por todas essas razões, Presidente, sejam pelas minhas credenciais acadêmicas, seja pela minha trajetória profissional, com a experiência que pude colher, com a minha formação técnica e pelos cargos de liderança que exerci, eu submeto a V. Exas. as minhas credenciais para a avaliação dos Senadores e me coloco à disposição para eventuais questionamentos.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Braga. Bloco Parlamentar Democracia/MDB - AM) – Muito bem, André.

Queria lhe cumprimentar pela objetividade de sua fala.

Passamos, portanto, ao item 2.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C4929A2600611717.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Após a leitura do relatório e o pronunciamento, então, do indicado do item 2, o nosso Dr. Alexandre Barreto de Souza, vamos propriamente à sabatina e à votação.

Eu peço ao meu querido Presidente, sempre Presidente do nosso partido, sempre Presidente do Senado, sempre Governador do Pará, nosso companheiro, Senador Jader Barbalho, para assumir aqui a Presidência...

O SR. JADER BARBALHO (Bloco Parlamentar Democracia/MDB - PA) – E sempre seu amigo.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Braga. Bloco Parlamentar Democracia/MDB - AM) – ... É verdade – dos trabalhos para que eu possa fazer a leitura do relatório do Dr. Alexandre Barreto de Souza.

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho. Bloco Parlamentar Democracia/MDB - PA) – Assumo a Presidência da Comissão de Assuntos Econômicos.

Meu caro Eduardo Braga, esta minha passagem na Presidência da Comissão de Assuntos Econômicos me lembrou um episódio de registro histórico em que o Presidente Getúlio Vargas, numa visita a uma capital do Nordeste, percebeu que uma senhora tinha se dirigido a uma outra pessoa da comitiva confundindo-a com ele, com o Presidente Getúlio Vargas. A senhora falou, fez o pedido dela, o cidadão deu uma ajuda financeira e o Getúlio viu. Aí, depois, o Getúlio o chamou e perguntou: "Quanto custou essa sua Presidência transitória?". (*Risos.*)

Eu quero dizer a você, Eduardo, e aos colegas Senadores que aqui estão que para mim é uma alegria muito grande presidir transitoriamente a Presidência da Comissão de Assuntos Econômicos, que, na verdade, é o nosso companheiro Vanderlan que é o titular nisso, e passar a palavra para que você tenha a oportunidade de apresentar o seu relatório em relação ao Dr. Alexandre Barreto de Souza, indicado para o cargo de Superintendente-Geral do Conselho Administrativo de Defesa Econômica.

ITEM 2

MENSAGEM (SF) N° 6, DE 2024

- Não terminativo -

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C4929A2600611717.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Submete à apreciação do Senado Federal, nos termos do art. 52, inciso III, alínea "f", da Constituição, combinado com o art. 12 da Lei nº 12.529, de 30 de novembro de 2011, o nome do Senhor ALEXANDRE BARRETO DE SOUZA, para recondução ao cargo de Superintendente-Geral do Conselho Administrativo de Defesa Econômica - CADE.

Autoria: Presidência da República

Relatoria: Senador Eduardo Braga

Relatório: Pronto para deliberação.

Com a palavra o ilustre e veterano Senador Eduardo Braga, representante do meu vizinho Estado do Amazonas.

Eu sou do Pará, ele é do Amazonas. Nós somos a maior parte...

O SR. EDUARDO BRAGA (Bloco Parlamentar Democracia/MDB - AM) – Portanto, seu liderado.

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho. Bloco Parlamentar Democracia/MDB - PA) – ... do território brasileiro.

É uma alegria muito grande passar a palavra ao Senador Eduardo Braga.

O SR. EDUARDO BRAGA (Bloco Parlamentar Democracia/MDB - AM. Como Relator.) – Meu Presidente Jader Barbalho, meu companheiro de partido, de Região Amazônica e de tantos anos de amizade e de admiração pelo seu trabalho.

Eu queria também aqui fazer uma menção extremamente importante ao nosso Presidente efetivo da CAE, o nosso Presidente Vanderlan Cardoso, que, gentilmente, atendendo ao apelo, diante da urgência em que se encontra o Cade para a renovação de duas importantes funções, de procurador-geral e de superintendente-geral, entendeu que deveríamos fazer esta sessão extraordinária, compartilhada por mim e pelo Senador Jader, para que pudéssemos, portanto, cumprir a leitura do relatório e, logo a seguir, a sabatina, para que possamos votar nominalmente a escolha dos dois indicados.

Vamos ao relatório, Presidente, sucinto, porque a carreira do Dr. Alexandre Barreto de Souza, por si só, já o recomenda. Ele foi Presidente do Tribunal do Cade durante dois mandatos, saiu da presidência depois de ter feito um grande trabalho, e tanto é assim que, mesmo em

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C4929A2600611717.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

governos distintos, pela sua competência, ele ocupou a Superintendência-Geral do Conselho de Defesa Econômica e agora está sendo reconduzido para a Superintendência.

Portanto, farei uma leitura sucinta do extenso currículo do experiente e competente Dr. Alexandre Barreto.

Relatório.

Mediante a Mensagem nº 6, de 2024, o Presidente da República submete, em conformidade com o art. nº 52, inciso III, alínea "f", da Constituição Federal, combinado com art. 12 da Lei nº 12.529, de 30 de novembro de 2011, o nome do Sr. Alexandre Barreto de Souza, para recondução ao cargo de Superintendente-Geral do Conselho Administrativo de Defesa Econômica, com mandato de dois anos.

O Sr. Alexandre Barreto de Souza possui graduação em Administração pela Universidade de Brasília, especialização em Administração Pública e mestrado em Administração Pública pela mesma Universidade de Brasília e cursa atualmente programa de doutorado em Ciência Política na Universidade de Lisboa.

O indicado é servidor público concursado desde 1993, tendo exercido funções na Secretaria do Tesouro Nacional, na Receita Federal do Brasil e no Senado da República Federal do Brasil, e hoje é servidor público efetivo do Tribunal de Contas da União.

O Sr. Alexandre exerceu o cargo de Presidente do Cade, passando, em seguida, a exercer o cargo de Superintendente-Geral, posição para a qual foi novamente indicado pelo Presidente da República Luiz Inácio Lula da Silva, por meio da mensagem que ora analisamos.

O *curriculum vitae* demonstra que o indicado tem formação acadêmica e experiência profissional notáveis, que o credenciam para a recondução postulada.

Em atendimento ao art. 383, inciso I, alínea b, do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), o indicado apresentou, além do *curriculum vitae*, os seguintes documentos, que foram entregues à Comissão dentro do prazo exigido:

• Declaração de que não possui parentes que exercem ou exerceram atividades públicas vinculadas ao Cade.

• Declaração de que não participou, em qualquer tempo, como sócio, proprietário ou gerente, de empresa ou entidade não governamental.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C4929A2600611717.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

• Declaração de que está em perfeita regularidade fiscal nos âmbitos federal, estadual e municipal.

• Declaração de que não consta processo e cumprimento de sentença no âmbito da Justiça Federal.

• Declaração de que não atuou, nos últimos cinco anos, em quaisquer juízos e tribunais, conselhos de administração de empresas estatais ou em cargos de direção em agências reguladoras, ressalvado o cargo de Presidente e de Superintendente-Geral do próprio Cade.

• Argumentação escrita demonstrando ter experiência profissional, formação técnica adequada e afinidade intelectual e moral para o exercício do cargo para o qual foi indicado.

Diante do exposto, entendo que os membros da Comissão de Assuntos Econômicos dispõem das informações e dos elementos para deliberar sobre a indicação do nome do Sr. Alexandre Barreto de Souza para ser reconduzido ao cargo de Superintendente-Geral do Cade.

Este é o relatório, este é o parecer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho. Bloco Parlamentar Democracia/MDB - PA) – Após a leitura do Senador Eduardo Braga do seu relatório, concedo a palavra ao Sr. Alexandre Barreto de Souza, indicado para o cargo de Superintendente-Geral do Conselho Administrativo de Defesa Econômica (Cade).

O SR. ALEXANDRE BARRETO DE SOUZA (Para expor.) – Sr. Senador Jader Barbalho, Presidente da Mesa, Sr. Senador Eduardo Braga, Relator da minha indicação, Srs. Senadores aqui presentes, demais senhoras e senhores aqui presentes, muito boa tarde a todos.

Antes de começar, Senador, eu queria fazer menção à presença do Conselheiro do Cade, ex-Ministro da AGU, José Levi Mello do Amaral Júnior, que muito nos honra com sua presença. Muito obrigado, Levi. E, representando a pessoa do Levi, cumprimento todos os colegas do Cade que vieram acompanhar esta sabatina.

Antes de começar, permito-me agradecer ao Senador Eduardo Braga por me dar a honra de ter aceitado a relatoria da minha indicação. O senhor é um prócer da política amazonense e da política nacional. Para mim, muito me honra ter a minha indicação relatada por V. Exa.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C4929A2600611717.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

E, em obediência ao Relator, também serei sucinto na apresentação inicial que farei. Conforme consta do relatório que já foi disponibilizado a V. Exas., minha formação acadêmica é na área de administração pública, minha experiência profissional, no serviço público, são mais de 30 anos dedicados ao serviço público, passando por diversos órgãos.

Eu gostaria de ressaltar a experiência ao longo desses últimos seis anos, já em atuação no Cade, e, dando um passo atrás, Srs. Senadores, contextualizar. Como V. Exas. sabem, o Cade atua, basicamente, em dois grandes eixos, no intuito de zelar por um ambiente de maior concorrência no Brasil. O Cade atua na avaliação de processos de concentração econômica e o Cade atua na investigação e no julgamento administrativo de infrações contra a ordem econômica.

No cumprimento dessa missão, Srs. Senadores, tenho a grata satisfação de informar V. Exas. que, sim, o Cade tem feito um bom trabalho. O Cade tem feito um trabalho reconhecido como sendo de excelência, reconhecido por organismos internacionais, como a OCDE, como a UNCTAD, que é um órgão vinculado à ONU, como a International Competition Network, e o Cade é considerado um órgão de excelência, no âmbito da administração pública brasileira.

É um trabalho árduo, realizado com poucos recursos à disposição da autarquia e realizado graças à excelência das mulheres e homens que trabalham no Cade. Tenho uma enorme honra de, ao longo desses últimos seis anos, ter servido ao país, na companhia de mulheres e homens tão valorosos.

Alguns poucos números, Senador Eduardo, ainda me atendo ao compromisso de ser sucinto. Ao longo desses seis anos em que participei do Cade, foram mais de 3,6 mil atos de concentração analisados. Apenas no ano passado, foram 592 atos submetidos ao Cade, somando ativos da ordem de R$1 trilhão; no ano anterior, 660 casos, R$1,5 trilhão.

Então, os casos aos quais o Cade se dedica são casos grandes, são casos com repercussão na economia nacional, com repercussão para o consumidor brasileiro. Ao longo desses seis anos, 150, aproximadamente, processos sancionadores foram concluídos, e um número do qual muito me orgulho, Senador – me permito ter orgulho deste número –, é a preocupação que temos com a eficiência do serviço que prestamos. O tempo médio de análise de um ato de concentração – que veio reduzindo, ao longo dos últimos anos –, no ano passado, 2023, foi de 21 dias.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C4929A2600611717.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Vinte e um dias é um prazo menor do que muitas prefeituras, pelo Brasil afora, infelizmente, se utilizam para conceder um alvará de funcionamento. Entre a notificação de um auto ao Cade e a sua conclusão, são 21 dias, em média. Obviamente, quando a gente fala em média, tem atos mais complexos e atos mais simples no mesmo bojo, mas eu posso garantir a V. Exas. que é um dos menores prazos do mundo. O Brasil é referência em qualidade e em análise antitruste entre agências no mundo.

Alguns projetos, Senador Eduardo Braga, já partindo para encerrar esta apresentação inicial, acho que vale a pena serem mencionados, como sucessos obtidos pelo Cade, ao longo dos últimos anos. Eu citaria a aceitação do Brasil no Comitê de Concorrência da OCDE, como membro efetivo, um dos únicos comitês, na verdade, em que o Brasil participa, na condição de membro efetivo, com direito a voto. O Comitê de Concorrência da OCDE é um selo de qualidade e de reconhecimento do trabalho que é por nós realizado, aqui no Brasil, Senador Eduardo.

Temos uma atuação de destaque na International Competition Network, que é uma organização que reúne 143 autoridades de defesa da concorrência de todo o mundo. Aliás, nesta semana, se realiza, no Brasil, a Conferência Anual da ICN, a International Competition Network. Há mais de 100 países reunidos, no Brasil, para discutir políticas de defesa da concorrência. Hoje, começa a conferência, motivo pelo qual acredito que muitos colegas não puderam vir para nos acompanhar presencialmente, André.

Diversas outras conquistas, ao longo desses anos, eu vou me reservar a explorá-las ao longo da sabatina. Deve ser destacada, por último, essa importante tradição que Cade tem em buscar soluções consensuais, em buscar acordos para a resolução de conflitos.

Eu lembro que o André mencionou, na sua apresentação inicial, uma questão que envolvia o Cade e o Banco Central, e sempre era objeto de inquirição nas sabatinas, André. Essa foi uma questão que foi resolvida por meio de acordo entre o Cade e o Banco Central no ano de 2019, e que eu tive a satisfação de conduzir. O Cade é considerado, já há alguns anos, como um dos melhores locais para se trabalhar no Brasil, o único da administração pública com essa distinção.

Enfim, tenho convicção, Sras. Senadoras e Srs. Senadores, que, embora reconheça que sempre há muito a se melhorar em termos de eficiência, em termos de efetividade da gestão, posso afirmar que temos caminhado, temos trilhado um bom caminho. E me coloco à disposição do país, da República, para, caso aprovado pelo Senado por mais dois anos, continuar a realizar esse trabalho.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C4929A2600611717.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Espero que tenha sido breve, Senador Eduardo, e me coloco à disposição dos Srs. Senadores para as perguntas que se façam necessárias.

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho. Bloco Parlamentar Democracia/MDB - PA) – Vamos passar a parte da sabatina aos demais integrantes da Comissão.

Eu devolvo a Presidência ao nosso querido Senador amazonense, figura de expressão nacional, nosso companheiro Eduardo Braga. (*Pausa.*)

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Braga. Bloco Parlamentar Democracia/MDB - AM) – Bem, Srs. Senadores, Sras. Senadoras, primeiro quero agradecer ao meu sempre Presidente Jader Barbalho, pela brilhante condução dos trabalhos aqui na nossa Comissão, em relação ao relatório do nosso Dr. Alexandre.

Como primeiro inscrito, eu passo a palavra ao eminente Senador Nelsinho.

Logo em seguida, Senador Eduardo Gomes é o segundo inscrito.

Com a palavra o Senador Nelsinho.

Ah, eu indago ao Plenário, e ao nosso querido Senador Jader, se estou autorizado a abrir a votação para que, ao longo da sabatina, nós possamos ir exercendo o direito do voto aos indicados.

O SR. OTTO ALENCAR (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - BA) – De acordo, Presidente.

O SR. LAÉRCIO OLIVEIRA (Bloco Parlamentar Aliança/PP - SE) – Nós estamos tendo sessões paralelas e isso ajudaria a que pudéssemos fazer parte também de outras reuniões, em outras Comissões.

O SR. OTTO ALENCAR (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - BA. Pela ordem.) – Sr. Presidente, eu acho procedente a sua proposta, porque estou participando da Comissão de Hidrogênio Verde, na qual sou Relator. Estamos em uma audiência pública lá muito dura. Então eu gostaria realmente de ter oportunidade de votar. Já conheço os currículos e o trabalho do Dr. Alexandre e também do indicado. Portanto, não haveria nenhuma dificuldade de externar o meu voto agora, se V. Exa. permitir.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Braga. Bloco Parlamentar Democracia/MDB - AM) – Com anuência do Plenário, então, autorizo à Secretaria da Mesa que abra o processo de votação.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C4929A2600611717.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

(*Procede-se à votação.*)

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Braga. Bloco Parlamentar Democracia/MDB - AM) – Passo a palavra ao nosso eminente Senador Nelsinho Trad.

O SR. NELSINHO TRAD (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - MS. Para interpelar.) – Sr. Presidente, Senador Eduardo Braga, Senador Jader, que acompanha a Mesa Diretiva, os dois integrantes que estão passando por essa sabatina, Dr. André Freire, Dr. Alexandre Barreto, demais colegas aqui presentes, a minha pergunta se dirige aos dois. Eu queria ouvir o comentário dos dois a respeito dessa matéria que é palco da minha pergunta.

Nos últimos anos, temos testemunhado um aumento significativo no preço das passagens aéreas, o que tem gerado preocupações entre os consumidores e autoridades reguladoras. Esse aumento sucessivo dos preços pode ser atribuído a uma série de fatores, incluindo o aumento dos custos operacionais das companhias aéreas, a concentração do mercado e a falta de concorrência efetiva.

O setor de transporte aéreo é conhecido por ser altamente concentrado. Essa concentração pode criar um ambiente propício para a formação de cartéis, ou para a prática de comportamentos anticoncorrenciais que resultem em preços artificialmente elevados para os consumidores.

Nesse contexto, é importante que as autoridades antitruste, como o CAD, atuem de forma proativa para investigar e coibir qualquer indício de cartel ou conduta anticoncorrencial no setor aéreo.

O CAD possui o poder de investigar e punir práticas anticoncorrenciais, como a formação de cartéis, fusões que possam gerar monopólios ou oligopólios prejudiciais, e outras condutas que restrinjam a competição do mercado.

Dessa forma, minha pergunta é: como avaliam a eficácia das medidas adotadas pelo CAD até o momento para investigar e combater a possível formação de cartéis no mercado aéreo? E o que mais acreditam que poderia ser feito para promover uma competição mais saudável e preços justos para os consumidores?

São as minhas perguntas.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C4929A2600611717.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. ALEXANDRE BARRETO DE SOUZA (Para expor.) – Se o Dr. André concordar, eu posso começar respondendo.

Senador Nelsinho, muito obrigado pela pergunta. Eu sei que esse é um assunto que demanda a atenção de toda a sociedade. V. Ex., em particular, já tivemos a oportunidade de dialogar acerca dessa questão. V. Ex., em mais de uma oportunidade, já levou ao conhecimento público o incômodo de toda a sociedade com relação à questão de preços de passagens aéreas.

Fazendo uma breve digressão, Senador, antes de passar a narrar o que temos feito no CAD nos últimos meses acerca dessa temática, é importante ressaltar que – conforme a opção do Estado brasileiro, não só para esse setor, mas como em todos os outros – vigora um regime de liberdade de preços. Não há que se falar em controle de preços – essa é a opção institucional, opção constitucional feita pelo nosso país. Porém, em que pese haver a liberdade de preços, o princípio da livre concorrência da livre iniciativa, por certo é papel do Estado exercer um cuidado, uma fiscalização constante para evitar que empresas se utilizem da sua posição para causar distorções à concorrência, seja por meio de condutas coordenadas, colusivas, seja por meio de abuso da sua posição.

Então, quando trazemos para o setor aéreo, Senador Nelsinho, sempre temos em mente... É importante ressaltar que não é papel do Cade fazer controle de preços, e isso não fazemos, mas estarmos atentos às condições de mercado para identificar um eventual abuso, uma eventual infração. Ao longo desses anos, nos últimos anos, Senador Nelsinho, tivemos eventualidades que tumultuaram o ambiente de preço das passagens aéreas. A pandemia de covid em 2020 e 2021 mexeu completamente com os componentes de oferta e demanda desse setor, o que nos impediu, de certa forma, de ter um acompanhamento mais efetivo acerca dessa matéria.

Importante também ressaltar, para além das questões concorrenciais, a questão regulatória. E, nesse ínterim, mantivemos diversas conversas com a Anac para melhor entender o setor. A Anac sustenta, Senador Nelsinho, que, fazendo uma análise histórica ao longo de dez anos, os preços diminuíram. A questão é que a Anac mantém, sem dúvida, registro dos preços, porém de preços médios praticados pelas companhias aéreas. E os preços médios podem não necessariamente refletir a realidade de mercado.

Em face de diversas manifestações recebidas, e já passando diretamente à resposta, Senador Nelsinho, não só do Congresso Nacional, mas de diversos setores da sociedade, nós

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C4929A2600611717.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

temos nos preparado no Cade para ter uma investigação ampla acerca da atuação das companhias aéreas, principalmente no que tange à formação de preços. Recebemos, no segundo semestre do ano passado, uma denúncia do Ministério Público Federal, do Ministério Público Federal junto ao Cade. Abrindo um pequeno parêntese, é importante ressaltar que o Cade é o único órgão administrativo que conta com a participação do Ministério Público Federal como fiscal da lei.

Provocados pelo Ministério Público Federal, Senador Nelsinho, abrimos uma investigação, um inquérito, que é público, destinado a ter uma ampla verificação, um amplo diagnóstico do comportamento de preços das passagens aéreas. Solicitamos informações acerca de preços praticados em todos os bilhetes vendidos, Senador Eduardo Braga, ao longo dos últimos anos, que vai nos exigir uma capacidade imensa de processamento de dados, e a intenção é, a partir dessa análise de dados, poder constatar de maneira científica, de maneira estatística, ou não, vamos verificar, se há de fato esse movimento de coincidência de preços.

Lembrando, Senador Nelsinho...

Senador Eduardo.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Braga. Bloco Parlamentar Democracia/MDB - AM) – Dr. Alexandre, Senador Nelsinho, eu queria participar desse debate, porque todos os órgãos de controle estão cometendo um grande equívoco, Senador Rodrigo Cunha, Senador Fernando Farias, Senador Eduardo Gomes, Senador Jaques Wagner.

Veja, quando fazem a média nacional, eles a fazem sem levar em consideração que a grande maioria dos voos são curtos, entre a ponte aérea Rio e São Paulo, a ponte aérea São Paulo-Belo Horizonte e a ponte aérea São Paulo-Curitiba ou São Paulo-Florianópolis. A coisa pega é nas regiões periféricas. Se se fizer a média do custo das passagens na Região Norte do Brasil, aí nós vamos pegar o ponto da curva em que a sociedade reclama. Nós, seja do Amazonas, seja do Acre, seja de Roraima, seja do Amapá, seja de Tocantins, seja do Mato Grosso, seja do Mato Grosso do Sul – tudo bem, Sérgio? – todos nós pagamos preços absurdos. Senador Jader Barbalho – do vizinho Estado do Pará –, pagamos preços absurdos.

Testemunho de ontem, num voo lotado, em um Airbus 321. Um cidadão sentado ao meu lado virou-se para mim e disse assim: "Senador, que absurdo, tive que comprar essa passagem de urgência e estou pagando, para Brasília – para Brasília! –, Manaus-Brasília-Manaus, R$6 mil". Voo de ontem!

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C4929A2600611717.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Agora, quando se incluem na média nacional os voos curtos, que têm grande concorrência, em que há uma diluição muito grande dos custos, é óbvio que o preço médio cai. Agora, vá medir nas regiões periféricas do país, onde se tem hoje uma demanda da população muito grande para fazer voos, seja regionais, seja nacionais.

É só esta a consideração: eu acho que o Cade, já que levantou esses dados todos, deveria fazer as estatísticas por região.

O SR. ALEXANDRE BARRETO DE SOUZA (Para expor.) – V. Exa. é sempre arguto e vai sempre direto ao ponto, Senador Eduardo.

De certo, a média vai nos dar uma informação distorcida, tanto que, como eu havia informado aos Senadores, a informação recebida da Anac diz respeito à média. O que pretendemos fazer nesse trabalho, Senador Eduardo, é verificar trecho a trecho, bilhete a bilhete, data a data, para podermos ter uma comparação do preço efetivamente praticado. Se observado – falando apenas em tese, uma investigação em andamento, embora pública –, se verificado, de modo estatisticamente comprovado, que o preço das empresas que atuam no setor aéreo nacional caminham sempre juntos em patamares elevados, teremos, aí sim, um excelente indício, concreto, Senador Nelsinho, para podermos atuar sobre essa questão.

O fato é que, infelizmente – posso dizer –, pelas características do setor, até este momento não tínhamos, para além do incômodo sentido por toda a sociedade brasileira, por mim inclusive, por todos, ao nos depararmos com preços altos, ao nos depararmos com preços idênticos... mas ainda sem um indício concreto que nos permitisse uma atuação.

Esse trabalho está em curso, Senador Nelsinho, e me comprometo com V. Exas. a, caso seja reconduzido, conduzir essa investigação. Caso não seja reconduzido, é certo que a equipe que está no Cade vai conduzir a investigação do mesmo jeito, mas eu me comprometo, Senador Nelsinho, para que tenhamos, brevemente – brevemente, eu digo, antes do final desse exercício –, uma resposta conclusiva do Cade acerca dessa questão.

O SR. NELSINHO TRAD (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - MS. *Fora do microfone*.) – Muito obrigado.

O SR. EDUARDO GOMES (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - TO) – Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Braga. Bloco Parlamentar Democracia/MDB - AM) – Se V. Exa. me permite... só para ele concluir a resposta. Por favor, tem a palavra.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C4929A2600611717.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. ANDRÉ LUÍS MACAGNAN FREIRE (Para expor.) – Obrigado, Presidente. (*Fora do microfone.*)

Agradeço ao Senador Nelsinho pelo questionamento. Acho que é um tema de alta relevância, que toca os consumidores, de um serviço tão essencial, que é o transporte. E é uma matéria que coloca a interface entre a defesa da concorrência – missão institucional do Cade – e a regulação setorial – missão da Anac, ou mesmo pela legislação trazida pela Casa, pelo Congresso Nacional.

Como bem trouxe o Alexandre, no Brasil a regulação de preços é exceção, sendo que compete ao Estado, nesses mercados, propiciar condições para o aprimoramento da redução do preço e o aprimoramento da qualidade do serviço.

E o mercado de aviação é um mercado dotado de bastantes peculiaridades. É um mercado oligopolizado, que tinha quatro *players* até pouco tempo atrás – com a saída da Avianca, foi reduzido a três atores. É um mercado de transparência de preços, então todos os agentes sabem o que o outro agente está cobrando, e esse é um elemento bastante sensível – a informação – nesse mercado.

Recentemente o Cade teve a oportunidade de contratar um estudo junto à Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE), de 2022, que trouxe mais de cem – se não me engano, se não me falha a memória, mais de cem – recomendações para aprimoramento da regulação setorial e, eventualmente, até redução dos preços. Eu convido este Congresso e as autoridades reguladoras também; acho que seria muito meritório se debruçarem sobre isso. E é um mercado em que o preço é orientado por uma série de fatores. O querosene de aviação representa mais de 50% dos preços das companhias. Então, tem um elemento estrutural muito forte aqui de custos.

E, respondendo à pergunta do Senador Nelsinho, "Qual a postura que o Cade vem empreendendo?", acho que algumas operações passaram recentemente pelo conselho. O conselho, nos parece, teve uma maturidade ao aprender com essas operações – a LAN e a TAM, Gol e Webjet e Azul e Trip – e esse inquérito que o Dr. Alexandre noticia, de uma denúncia do MPF, de um potencial alinhamento algorítmico das empresas, num potencial alinhamento de preços.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C4929A2600611717.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

A gente não tem notícia da condução do caso, mas eu acho que cabe só reforçar o quanto o Cade está, sim, Senador, atento a isso. E, caso venha a ser aprovado por V. Exas. na qualidade de Procurador-Chefe, também acompanharei o caso com bastante atenção.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Braga. Bloco Parlamentar Democracia/MDB - AM) – Antes de passar a palavra ao Senador Eduardo Gomes, eu só queria fazer um comentário aqui com relação ao querosene de aviação, chamando a atenção do Nelsinho, do Fernando, de todos os nossos colegas que estão engajados nesse tema.

Dr. Alexandre, nós temos hoje apenas três distribuidoras que controlam e monopolizam o abastecimento do querosene de aviação no Brasil. Antigamente, a Petrobras era pública e a Petrobras tinha uma participação elevada. Com a privatização da Petrobras Distribuidora, essa configuração foi alterada. Agora, se o nosso problema é o preço do querosene de aviação, por que nós não praticamos dentro da aviação o preço de refinaria no querosene de aviação? Basta um pequeno gasoduto, basta um pequeno duto da refinaria aos aeroportos, basta uma interferência do Cade nesse sentido para desmoronarmos um monopólio que estabelece, nada mais, nada menos, que o querosene de aviação do Brasil é o mais caro do mundo. E não é porque a refinaria o refina com custos exagerados. Não; é porque há um monopólio exclusivo de três empresas, todas elas privadas, que controlam hoje 100% do abastecimento do querosene de aviação.

Eu passo a palavra ao Senador Eduardo Gomes.

O SR. EDUARDO GOMES (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - TO. Para interpelar.) – Sr. Presidente Senador Eduardo Braga, querido Senador Jader Barbalho, cumprimento os indicados, Dr. André Luís Macagnan Freire e Dr. Alexandre Barreto de Souza – um conhecido aqui desta Comissão, do Congresso, um grande profissional.

A indicação de V. Exas. dá ao Brasil uma experiência importante de profissionais experimentados que já têm uma atuação muito forte no setor de regulação.

E, afinal de contas, é esta a intenção da cultura regulatória no país de que servidores do país ligados à área de regulação, como V. Sa. tem, e o Dr. André, já, passagem pela ANTT, AGU; o Dr. Alexandre Barreto já há seis anos colaborando, inclusive participando da mudança do Cade... Então, isso faz com que a minha fala, neste momento, seja de cumprimento, mas também de observação sobre o setor regulatório do país.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C4929A2600611717.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Recentemente, fui designado pelo Presidente Rodrigo Pacheco como Relator do marco da inteligência artificial no Senado, e uma das coisas que têm deixado o nosso Congresso Nacional em alinhamento com o mundo é a regulação de IA, fazendo um misto do que foi aprovado na União Europeia, no decreto, *executive order,* dos Estados Unidos e do que está sendo feito agora na Inglaterra. E, no Brasil, em especial, há uma certa segurança de que a regulação de inteligência artificial e o seu controle sejam feitos basicamente pelas agências reguladoras de cada setor: o Banco Central na área financeira, o Cade nesses controles de tecnologia, como acabamos de citar aqui, como o uso de algoritmos na relação concorrencial e outras coisas que podem ser desenvolvidas em inteligência artificial.

Então, muito mais do que uma pergunta, uma recomendação: nós fizemos ao Presidente Rodrigo Pacheco o pedido de prorrogação da Comissão até o dia 18 de julho, mas temos um calendário de votação final do relatório de inteligência artificial até o dia 18 de junho. E, até a próxima semana, estará aberto o prazo para que as agências reguladoras contempladas no relatório, são todas, que farão a regulação, participem com as suas sugestões ao texto, que está absolutamente aberto, através da assessoria, para que V. Exas. possam fazer essa colaboração e esse acompanhamento de perto. O Poder Executivo deve ter um órgão regulador de conciliação entre as agências, mas caberá, sim, às agências reguladoras essa política de acompanhamento da aplicação de IA no país.

Portanto, fica aqui aberto esse espaço. Gostaria muito de contar com a colaboração do Cade, já que o Banco Central e outras agências, todas, já colaboraram, já tiveram conhecimento do texto, isso é importante, e também que V. Sas. possam trabalhar aí, entendendo que o país, neste ano, está muito exposto – será sede do G20, da COP –, e é importante que a gente tenha um sistema de regulação de inteligência artificial com a participação efetiva das agências, e o Cade é fundamental nessa nossa intenção.

Por isso que eu faço aqui os meus cumprimentos à carreira premiada de V. Sas., pelo trabalho de dedicação, em especial ao Dr. Barreto, que eu já conheço há mais tempo, mas também à carreira no setor regulatório que o Dr. André tem. Isso dá a segurança de que, independentemente de qualquer governo, o profissional de regulação vai ganhando espaço, vai consolidando uma cultura regulatória, que é a defesa do cidadão na ponta dos serviços que ele recebe e de quem pode regular com independência e com isenção.

Então, desejo sucesso a V. Sas., até porque já votei. Então, têm o nosso voto aqui de confiança para esse ambiente regulatório importante para o país. Importante que o país

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C4929A2600611717.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

consolide sua política regulatória para evitar problemas. Afinal de contas, foi para isso que o Eduardo Braga, aqui, há muito tempo, criou essas agências reguladoras, já que está aqui há mais de 40 anos, e não parece.

Então, parabéns a todos vocês!

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Braga. Bloco Parlamentar Democracia/MDB - AM) – Eu passo a palavra ao nosso Procurador.

O SR. ANDRÉ LUÍS MACAGNAN FREIRE – Obrigado, Senador Eduardo Braga. É uma honra receber as suas palavras... Desculpe, Eduardo Gomes.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Braga. Bloco Parlamentar Democracia/MDB - AM) – Não, Eduardo Braga; o Gomes está ali. (*Risos.*)

O SR. ANDRÉ LUÍS MACAGNAN FREIRE – Obrigado, Senador Eduardo Gomes.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Braga. Bloco Parlamentar Democracia/MDB - AM) – É muito Eduardo, não é? (*Risos.*)

O SR. JADER BARBALHO (Bloco Parlamentar Democracia/MDB - PA. *Fora do microfone.*) – É da época do Getúlio...

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Braga. Bloco Parlamentar Democracia/MDB - AM) – Não. É o outro Eduardo. Ele não é o brigadeiro. Ele não é o brigadeiro.

O SR. EDUARDO GOMES (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - TO. *Fora do microfone.*) – Tem o brigadeiro e o brigador. (*Risos.*)

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Braga. Bloco Parlamentar Democracia/MDB - AM) – O brigadeiro é doce. O brigadeiro é doce, não é? Por favor.

O SR. ANDRÉ LUÍS MACAGNAN FREIRE (Para expor.) – Obrigado, Senador. É uma honra receber a referência à nossa trajetória na esfera regulatória e agora iniciar uma carreira pública também em um órgão de concorrência; isso também nos traz muita honra. A preocupação do Senado Federal com a regulação das mídias e o uso de ferramentas como inteligência artificial está na fronteira dos Estados nacionais: Europa, Estados Unidos debatendo aos montes; e o Brasil não fica atrás, também com essa preocupação bastante meritória do Senado.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C4929A2600611717.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Nós temos acompanhado de perto os trabalhos da Comissão. Desde já, me coloco à disposição para revisitar e trabalhar em cima do relatório a ser elaborado pela Comissão. E o tema de regulação das mídias, o Cade não passa ao largo também. Apenas fazendo...

(*Intervenção fora do microfone.*)

O SR. ANDRÉ LUÍS MACAGNAN FREIRE – Obrigado, Senador.

Desde já, só fazendo uma diferenciação entre regulação de conteúdo, que são temas que tocam em direitos fundamentais, usuários, proteção a dados, neutralidade de rede, que são temas que tocam a competência da Autoridade Nacional de Proteção de Dados, pela LGPD, e a Anatel, eventualmente pode vir a ser designada como órgão regulador nessa seara. A regulação da estrutura do mercado, o acompanhamento da saúde dessa estrutura e da concorrência, essas, sim, são competências do Cade.

E o mundo está aprendendo o funcionamento das plataformas digitais desse novo mercado, que é um mercado que traz até desafios para os conceitos clássicos da defesa da concorrência, como um mercado relevante, a posição dominante nesses mercados. São mercados que têm particularidades muito específicas, como efeitos positivos de rede, o baixo custo marginal. Um usuário a mais para dentro da sua rede custa muito pouco ou nada para a rede. Um trabalho muito forte feito pelas empresas, com base no uso dos dados dos usuários, traz bastante sensibilidade, inclusive para efeitos democráticos. Então, o Cade, de longe, não está ao largo dessa discussão e tenho certeza de que vai fazer frente, fazer atenção a esse relatório produzido aqui pelo Senado.

(*Intervenção fora do microfone.*)

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Braga. Bloco Parlamentar Democracia/MDB - AM) – Pode. Com a palavra o Dr. Alexandre.

O SR. ALEXANDRE BARRETO DE SOUZA (Para expor.) – Apenas complementando o que o Dr. André mencionou, Senador Eduardo, o trabalho que V. Exa. desenvolve é fantástico, reconhecido. Garanto ao senhor que estamos atentos; iremos contribuir, sim. Não o fizemos até agora porque estamos elaborando a nossa resposta, a nossa contribuição, para que possamos apresentar a maior qualidade possível.

Tivemos, até na semana passada, uma tomada de subsídios do Ministério da Fazenda para discutir a questão de regulação de mercados digitais, que é algo um pouco mais amplo, também

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C4929A2600611717.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

participamos. Isso para dizer que o Cade, Senador Eduardo Gomes, tem sido bastante ativo nas discussões acerca da regulação de mercados digitais, especialmente no que se refere à regulação econômica, que é a nossa área de *expertise* e é onde mais temos a contribuir.

Apenas um comentário final, Senador Eduardo Gomes, e, mais uma vez, me comprometo em nome do conselho. Tenho certeza de que os colegas que lá estão irão respeitar o prazo, irão contribuir; me comprometo com a contribuição à Comissão. O cerne da questão, que V. Exa. bem pontuou, é a quem cabe regular essa matéria. E essa pergunta é a pergunta de ouro; ela vai definir o sucesso ou o insucesso dessa regulação no Brasil. Tenha certeza, Senador, de que estaremos ativos nessa discussão.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Braga. Bloco Parlamentar Democracia/MDB - AM) – Antes de passar a palavra ao Senador Rodrigo Cunha, o próximo inscrito, quando fazemos as nossas sabatinas, é aberto, senhores sabatinados, ao povo brasileiro participar diretamente pelo e-Cidadania do Senado.

Eu vou passar às mãos do Dr. André Luís as perguntas que foram encaminhadas a ele, para que S. Sa. possa responder ao longo do tempo as perguntas que estão encaminhadas a ele; de igual modo, ao Dr. Alexandre vou passar, também, as perguntas que chegaram, para que, ao longo das respostas dadas aos Srs. Senadores, possam responder aos cidadãos brasileiros que nos indagaram.

Passo a palavra ao Senador Rodrigo Cunha.

O SR. RODRIGO CUNHA (Bloco Parlamentar Independência/PODEMOS - AL. Para interpelar.) – Sr. Presidente Eduardo Braga, boa tarde.

Eu acompanhei um pouco pela TV, e também presencialmente aqui, os sabatinados se posicionando. Quero trazer aqui duas preocupações.

Primeiro, quando o Sr. André Luís falou sobre o preço das passagens aéreas... Esse é um tema que afeta o desenvolvimento do país. E de fato todos nós – esse relato que foi feito pelo Senador Eduardo Braga é o que eu escuto todos os dias –, diariamente, há muitos anos, viajamos, conversamos com as pessoas, e todo mundo se acha lesado, de certa forma, quando se fala em passagem aérea. É um preço elevado; são situações por que este Senado aqui já se moveu, tentando baixar o preço, desde a bagagem até abrir para o mercado internacional.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C4929A2600611717.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

E aqui o senhor trouxe uma informação muito interessante: falou que o Ministério Público estava avaliando o alinhamento de preço com base em algoritmos, não é isso? Eu acho que, além do Ministério Público, o Cade também pode prestar uma grande contribuição a este país. Aqui o senhor falou, e imediatamente eu fui pesquisar.

Às 14h51, a passagem aérea de Brasília para Maceió, pela TAM, custava R$1.553. A passagem aérea, direta, do voo Brasília-Maceió, pela Gol, custava R$1.553 – isso às 14h51. Às 14h59, a passagem aérea aumentou: foi para R$1.570 na TAM e R$1.570 na Gol. Ou seja, não tem o que estimar. Aqui é um caso concreto. E agora? Às 2h51 da tarde, a passagem de Brasília para Maceió custava R$1.553 nas duas operadoras; oito minutos depois, passou a custar R$1.570. Então, aqui é estático, tirei *print*, está tudo aqui. Se o senhor fizer essas buscas, vai encontrar isso.

Há muito tempo acontece esse alinhamento, por algoritmo ou seja lá o que for. Então, é necessário fazer alguma coisa. Eu queria deixar isso aqui, até para ouvi-lo nesse ponto, porque, se o Ministério Público já formalizou essa situação, é porque não foram uma, nem duas, nem três demandas que chegaram. Aqui, oficiosamente, digamos assim, já estou trazendo o caso, que por acaso eu fui conferir aqui, mas é o que eu configuro a todo momento. Então, eu queria ouvi-lo sobre esse assunto.

E, sobre esse mesmo tema da passagem aérea, que é o assunto que eu quero trazer aqui, que interfere no desenvolvimento deste país, quero fazer uma pergunta ao Sr. Alexandre, que já é superintendente e está buscando uma recondução no Cade.

O cenário hoje não é dos melhores, e, no meu ponto de vista, pelas informações que eu tenho, pode piorar. E o Cade pode evitar que piore. Estou falando aqui da possível – ou pelo menos do que se comenta – negociação e fusão da Azul com a Gol

Então, se nós já temos poucas ofertas, reduzir, somando essas duas empresas, que se tornaria a maior empresa aérea do país, é algo que provavelmente vai fazer com que a gente fique refém ainda mais, e aí já não seria nem algoritmo, seria tudo dentro de casa.

Então, essas duas informações, tanto para o Sr. André falar desses casos concretos, em que não há dificuldade, está acessível a qualquer um, na palma da mão, no alinhamento de preço por algoritmo, que é uma realidade, como também para o Sr. Alexandre Barreto, para saber se já se internalizou ou se já houve esse tipo de discussão da fusão, negociação, junção da Azul com a

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C4929A2600611717.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

empresa Gol. E se isso, do ponto de vista do Cade, seria algo positivo ou negativo para o consumidor e para o país.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Braga. Bloco Parlamentar Democracia/MDB - AM) – Com a palavra, Dr. André, para a resposta às indagações do Senador Rodrigo Cunha.

O SR. ANDRÉ LUÍS MACAGNAN FREIRE (Para expor.) – Agradeço, Senador Rodrigo Cunha, pela preocupação e pela possibilidade de aprofundar a resposta em relação ao questionamento anterior.

De fato, o que se sabe sobre esse tema de investigação, a partir da denúncia do Ministério Público Federal, é o que se tem notícia. Já está instaurado um inquérito administrativo no Cade para dar continuidade a esse levantamento, está sob a condição da Superintendência-Geral, mas, de meu conhecimento, eu tenho a partir das notícias, então me privo de aprofundar os dados técnicos desse caso concreto, mas posso aqui já fazer algumas digressões, em tese, pelo menos, em relação a esse ponto.

O que se pode alegar, em tese, é uma eventual formação de cartel, num caso como esse. E até já foi aventado aqui neste Senado, em outras oportunidades, acho que a pergunta do senhor tem por trás esse pano de fundo, uma eventual colusão, um alinhamento das empresas.

Nos casos clássicos de cartel, o Cade tem sempre buscado um robustecimento da prova, seja pela prova direta, uma troca de *e-mails*, uma troca de comunicações entre os concorrentes, seja pela prova indireta, o comportamento das partes e, a partir de outros indícios, é, sim, possível concluir que as empresas estão em conluio.

No caso aqui narrado, em que está em discussão uma eventual investigação sobre alinhamento de algoritmo, quer dizer, são máquinas que estão se alinhando e buscando artificialmente aumento de preços, aqui a gente tem de fato um desafio para a autoridade antitruste do ponto de vista da prova, porque, de fato, ali o direito, o processo sancionador exige um robustecimento, e a literatura tem colocado com muita cautela a condenação de cartéis com base nessa colusão implícita.

E algo que a preocupação do Senador Eduardo Gomes trouxe aqui, a regulação das mídias, pode eventualmente até trazer mais luz sobre esse ponto, se, de fato, é possível concorrentes se alinharem de um ponto de vista automático, algorítmico.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C4929A2600611717.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Mas eu tenho clareza de que, uma vez ingressando no posto, caso V. Exas. apoiem a nossa indicação, esse é um tema em que a procuradoria deve se debruçar porque é um tema jurídico, é um tema de prova, é um tema de devido processo legal, mas a que o Cade não pode se furtar, está também na fronteira, na construção de teses jurídicas sobre esse ponto.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Braga. Bloco Parlamentar Democracia/MDB - AM) – Com a palavra, o Dr. Alexandre.

O SR. ALEXANDRE BARRETO DE SOUZA (Para expor.) – Muito obrigado, Presidente.

Em acréscimo ao apresentado pelo Dr. André, Senador Rodrigo Cunha, de maneira bastante objetiva, não foi, pelo menos até o momento do término do meu primeiro mandato, no dia 13 de abril, protocolado no Cade nenhum ato de concentração envolvendo as empresas Azul e Gol, nem mesmo discussões prévias acerca dessa possibilidade. Tomei conhecimento, acredito, como a maioria da sociedade brasileira, por notícias veiculadas pela imprensa, com base em boatos. Posso garantir a V. Exa. que até o momento não há nada de concreto acerca dessa possível operação.

Mas permita, Senador, que eu possa fazer uma breve digressão sobre como é o processo de análise de concentrações no Cade e o que se pode esperar da análise de qualquer ato que seja submetido ao Cade.

É importante enfatizar que a nossa opção institucional de se criar um controle antitruste, de se criar um órgão de defesa da concorrência para analisar negócios privados de concentração e a necessidade de eles serem aprovados pelo Estado ou não se deve justamente à necessidade de o Estado impedir a formação de grupos econômicos que tenham tamanho tal, tamanho suficiente para trazer distorção para a própria concorrência. Essa é a razão de ser de uma agência antitruste.

O que é bastante positivo na atuação do Cade, Senador Rodrigo, é que essa análise é muito objetiva. Então, a forma como o Cade analisa um ato de concentração é bastante transparente, consta de manuais, consta de guias.

Brevíssimo resumo: qualquer concentração acima de 20%, conforme a Lei 12.529, a lei concorrencial brasileira, deve ser objeto de uma atenção maior por parte do Estado e só pode ser aprovado se cumpridos alguns requisitos. Aí passa pela análise realizada pelo Cade para verificar o ambiente concorrencial no setor, rivalidade, barreiras à entrada; no caso de produtos, a possibilidade de importação e por aí vai. É o dia a dia da nossa análise.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C4929A2600611717.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Mas, Senador Rodrigo, passo a passo, muito transparente, muito previsível, de modo que permite que as empresas façam a análise do risco concorrencial e, antes mesmo de ir ao Cade, já tenham a perfeita noção do risco que correrão no caso de não ser aprovado.

Nós temos no Cade, para concluir, Senador, um procedimento que chamamos de pré-notificação, em que as empresas podem ir ao conselho antes de anunciar oficialmente – isso é especialmente importante para empresas com ações listadas em bolsa – uma operação e comunicam ao Cade sobre a possibilidade de uma operação.

(*Intervenção fora do microfone.*)

O SR. ALEXANDRE BARRETO DE SOUZA – Senador, casos sigilosos, mas há n casos em que o Cade sinalizou "não, essa concentração não será permitida", e os negócios nem foram adiante.

Posso garantir a V. Exa. que o desenho institucional legal, regimental do Cade, tal qual existe hoje, diverge bastante do que existia há 30, 20, 10 anos. Estamos na vigência da lei nova, que acabou de completar 10 anos, e o Cade está permanentemente atento para evitar que haja formação de grupos econômicos que, pelo seu tamanho, possam prejudicar a concorrência no Brasil.

Acabamos de ter um caso, Senador, reprovado no Cade, da última sessão ordinária de julgamento, envolvendo o mercado de *drywall*. É um caso já público, posso citar, mas apenas para dar o exemplo para V. Exa. Basicamente, haveria redução de três para duas empresas no mercado nacional, e o Cade barrou a operação.

Então, posso garantir a V. Exa... obviamente, para falar do caso concreto, teria que ter informações sobre o caso concreto, as quais não tenho, mas posso garantir a V. Exa. que o Cade está permanentemente vigilante para evitar formação de concentrações econômicas que possam ser prejudiciais ao consumidor.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Braga. Bloco Parlamentar Democracia/MDB - AM) – Bem, eu vou passar a palavra ao próximo orador inscrito, o Senador Fernando Farias.

Eu só queria aqui, mais uma vez, falar em nome de milhares de brasileiros que não têm assento aqui no Senado, não participam e não têm a chance de participar de sabatinas com o Cade, com a ANP e com a Anac. A verdade dos fatos no mundo real é que, nas nossas regiões, seja do Mato Grosso, seja do Amazonas, seja de Rondônia, seja de Alagoas – creio eu que em

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C4929A2600611717.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Sergipe – todos os passageiros se sentem aviltados pelo preço que é cobrado pelo serviço do sistema de aviação civil brasileiro.

Não é diferente no Estado do Pará.

E todas as vezes que a gente participa na sessão do Senado, a discussão dos técnicos, seja da ANP, seja da Anac, seja do CAT, é para dizer: "Ah, a média", "Ah, não há caso concreto." No entanto, o cidadão, que é quem paga as passagens, é quem usa o sistema, está nos dizendo, todas as semanas, nos aeroportos, que os preços estão aviltados. E acho que há algumas medidas que podem ser tomadas. Uma delas é quebrar o monopólio do fornecimento do querosene de aviação dos aeroportos, que ficou agora na mão da iniciativa privada. E nós não temos como fornecer, por preço de distribuidora, o querosene, ou, por preço de refinaria, o querosene para as empresas de aviação, o que reduziria em 30% o preço do querosene.

Eu passo a palavra ao próximo orador inscrito, Senador Fernando Farias.

O SR. FERNANDO FARIAS (Bloco Parlamentar Democracia/MDB - AL. Para interpelar.) – Braga, obrigado aí.

Quero parabenizar o Alexandre. O seu conhecimento é muito grande. Não precisa nem... E o currículo aqui do André.

Mas voltando à aviação, realmente eu tinha que perguntar, mas você já respondeu, sobre a história da Gol com a Azul, e temos também, no internacional, a Latam com a Delta.

Então o que a gente ouviu aqui eu acho que é uma coisa de oferta e procura. Quer dizer, assim, que a gente não tem aviação aqui. Então eu acho que tem que abrir alguma... Tem que ter alguma coisa na legislação aí, pois as outras não vêm para cá, não vêm mais. Então, não sei se é por algum impedimento aí de legislação que vem isso. Então, é mais ou menos isso que eu queria dizer.

Você está falando de querosene, dessa coisa toda, e está todo mundo falando aí do SAF. Para você ter uma ideia, para fazer um SAF é preciso de quase dois litros de etanol. E um litro de etanol é igual, sem imposto, ao de querosene de aviação.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Braga. Bloco Parlamentar Democracia/MDB - AM) – Senador Fernando, para o brasileiro que está nos assistindo era bom o senhor traduzir o que é o SAF.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C4929A2600611717.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. FERNANDO FARIAS (Bloco Parlamentar Democracia/MDB - AL) – O SAF é o novo combustível de aviação com carbono zero, vamos dizer assim, trocando isso. Mas quando vem isso aí, a gente tem o preço da passagem que eu não sei para onde é que vai.

Enfim, eu queria só, se vocês têm alguma ideia de por que empresas de outros países não vêm para cá para operar internamente? Qual é o impedimento e se tem esse impedimento.

Era isso.

O SR. ANDRÉ LUÍS MACAGNAN FREIRE – Posso começar?

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Braga. Bloco Parlamentar Democracia/MDB - AM) – Se o Senador Jaime concordar, nós podemos passar a palavra para o Senador Jaime e, logo em seguida, para o Senador Rogério.

Se V. Exa. concordar. (*Pausa.*)

Então, com a palavra o Senador Jaime Bagattoli. (*Pausa.*)

Perdão, é Bagattoli.

O SR. JAIME BAGATTOLI (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RO. Para interpelar.) – Obrigado, Presidente.

Quero cumprimentar aqui o Senador Eduardo Braga, cumprimentar o André Luís e o Alexandre Barreto.

Primeiramente, eu quero dizer para vocês que o que colocou aqui o Senador Rodrigo Cunha sobre a situação das passagens aéreas... Nós até entramos com um projeto, do qual eu fui Relator hoje, sobre aviação de cabotagem. Principalmente, Senador Eduardo Braga – eu sei que você vai dar 150% de apoio para nós nessa situação –, é para os nove estados da Amazônia, da Amazônia Legal

Vai resolver o problema? Não. Eu costumo dizer que isso aí é mais uma caçamba de cascalho dentro de um atoleiro de cem metros: é só para tirar do atoleiro, mas vai nos ajudar. De fato, vai ajudar um pouco.

Com essa situação de nós termos só três empresas – a Gol, a Latam e a Azul –, isso aí é uma coisa que já vem de anos, em que nós não sabemos o que se tem que fazer.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C4929A2600611717.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Já estive na Anac, já conversamos muito sobre essa situação, e cabe também ao Senado, se nós tivermos que mudar a legislação brasileira e entrar numa legislação mais adequada, para que haja concorrência entre as empresas, para que nós consigamos atrair novas empresas aéreas para o Brasil.

Mas uma coisa que me deixa muito preocupado aqui – aos dois que estão sendo sabatinados hoje... Eu quero falar um pouquinho sobre os frigoríficos, sobre os oligopólios.

Isso não é deste governo, não é do governo anterior; isso vem há mais de 20 anos, financiado pela caixa-preta do BNDES – infelizmente pelo BNDES.

Olhe a que ponto nós chegamos nos frigoríficos de abate de bovinos no Brasil: sobraram três. Sobrou um "J" e dois "M": sobrou o JBS, sobrou o Minerva e o Marfrig.

Agora, por fim, nós temos aí – está no Cade, vocês já sabem disso –, está lá a situação... Não é fusão; dizem que é uma venda do Marfrig para o Minerva. E o que é que vai acontecer com isso?

Olhem as plantas que estão hoje habilitadas pela China. Vão ficar 75%... É que eu não tenho esses dados direito – eu ia até pegar hoje cedo –, mas mais de 70% estão na mão dos dois. Tem estado aí em que dá 90.

Então, eu digo para vocês o seguinte: isso é um perigo, o que aconteceu para o país, esses grandes oligopólios. Nisso não se deu oportunidade para as novas empresas.

E o que é que acontece – a quem estiver nos ouvindo, nos acompanhando... O que é que acontece? Não tem mais, Senador Eduardo Braga, para entrante. Por quê? Porque, como eles têm um poderio muito grande na mão, se entrar, lá na sua região, um frigorífico novo, os grandes o matam em 90, 100 dias. Ou ele tem que fechar ou tem que vender.

Existe isso!

Admira-me muito que o Cade, durante esses anos todos, nunca investigou, não investigou o que aconteceu.

Só em Rondônia, no meu estado lá, foram três ou quatro plantas compradas e fechadas, Senador Eduardo Braga – compradas, fechadas e abandonadas.

Aí eu pergunto para vocês... Não é justo – não é justo.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C4929A2600611717.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Eu, inclusive, fui Relator da depreciação acelerada, a convite do Vice-Presidente da República, até porque, na condição do empresário, agricultor, eu sei o que é que a indústria brasileira sofre hoje. Foi até um projeto muito plausível esse projeto da depreciação acelerada.

E quero dizer para vocês o seguinte: nós precisamos dar oportunidade também para as pequenas indústrias, porque, do jeito que se criaram esses oligopólios aqui, eu falo para vocês, isso custará caro para a população brasileira. Já está hoje. E, num futuro próximo, isso vai custar muito caro, porque, quando você tem o domínio do mercado, você tem o domínio do mercado nos dois lados: você tem o domínio na compra e você tem o domínio na revenda.

Obrigado, Presidente.

O SR. ROGÉRIO CARVALHO (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - SE. Para interpelar.) – Presidente, vou aproveitar aqui esta brechinha, primeiro para cumprimentar V. Exa., cumprimentar o nosso Procurador Luís Ma... É um nome difícil: Macagna...

(*Intervenção fora do microfone.*)

O SR. ROGÉRIO CARVALHO (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - SE) – Macanha? Macanha? Macagnan. Macagnan Freire e Alexandre Barreto. Esse é patrício. (*Risos.*)

Cumprimento o Senador Jader Barbalho.

Eu acho que nós temos...

Esse problema da aviação é um problema de diversas naturezas. Dentre elas, nós precisamos tratar de um grande mal, que é o setor regulatório da aviação brasileira. Não só da aviação brasileira, como do setor minerário brasileiro, como todos os setores que hoje têm agências regulando.

Não que eu tenha uma posição contrária às agências; não que eu não ache que seja um modelo que, aperfeiçoado, possa produzir bons resultados para a regulação de diversos setores, para agilizar o funcionamento de diversos setores. Acho que tem um papel importante, mas vejo que em determinados setores... O setor regulado capturou os reguladores.

E a aviação civil foi capturada. O setor de regulação da aviação civil foi capturado pelos regulados.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C4929A2600611717.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Então, quando a Avianca entrou em colapso, não entregaram os *slots* da Avianca para uma outra empresa ou impediram que uma empresa tivesse acesso a esses *slots*, porque a outra não deixou. E a agência reguladora não foi capaz de definir baseada no critério objetivo.

Aliás, a falta de critérios objetivos na administração pública brasileira é um outro problema. Aliás, o excesso de discricionariedade, na administração pública brasileira, de quem opera a regulação de setores econômicos, como é o caso da aviação, é um grande problema, porque, quando você dá para um agente público esse poder excessivo e essa discricionariedade excessiva, ele vai fazer o que ele quiser. Ele faz como ele quiser. Ele entrega no prazo que ele quiser e utiliza a regra que ele quiser, e a corrupção é uma consequência quase que natural do excesso de discricionariedade.

Quando eu falo de excesso de discricionariedade, ele é senhor da verdade. Ele é quem fala o que é certo e o que é errado. Não existe um campo normativo para estabelecer o limite, ou ele negligencia o campo normativo e não é representado nem é responsabilizado pelo abuso de poder no excesso de discricionariedade que ele exerce.

Eu acho que esse é um problema muito sério, que dialoga também com o setor da aviação civil. Acho que essa é uma questão que a gente precisa focar, e eu acho que o Governo precisa focar nessa questão.

Como também acho que o Cade, que tem um funcionamento como um conselho que regula essa questão da participação de mercado, eu acho que vocês têm um papel fundamental nesta área da aviação civil.

Mais concentração é um problema, ainda que o setor seja um setor muito sensível a variações externas, um setor que está suscetível a milimétricas variações e isso gerar impacto na sua receita, no seu equilíbrio, nas suas contas, e sai de um ano com muito lucro, vai para um outro ano com muito prejuízo...

A gente sabe que o setor é absolutamente sensível, mas também não podemos deixar de ter um olhar mais amplo para o setor de regulação, setor regulador, que está capturado, e evitar que determinadas empresas fiquem com mais de 60%, 70% do mercado exclusivamente – ela vai fazer o que ela quiser, o que ela bem entender.

Acho também que nós temos...

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C4929A2600611717.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

No setor saúde, está acontecendo um fenômeno, que é a verticalização, e essa verticalização é um perigo para todos nós, porque é a verticalização dos planos, ou seja, a operadora é dona de todos os serviços e faz a administração da sinistralidade a partir da oferta que deve ser feita ao usuário. Ou seja, faz a gestão do seu custo gerindo o que vai pagar ou não de acesso a serviços de saúde; faz a gestão do cuidado para poder gerir o seu custo.

É claro que tem que evitar os exageros, a autogeração de exames, de procedimentos diagnósticos e terapêuticos, mas o que a gente viu, por exemplo, na CPI da Covid, com a Prevent Senior, foi ela agindo de forma criminosa e colocando pessoas que tinham viabilidade – tanto é, que várias sobreviveram – como se fosse tratamento paliativo. Isso é utilizar-se da condição de ser, ao mesmo tempo, vendedor de plano e prestador de serviço.

E o projeto de lei que nós colocamos aqui, que era para poder fazer a avaliação e evitar que essa verticalização trouxesse malefícios para os usuários, não avançou nesta Casa Legislativa. Também tem responsabilidade nossa neste sentido.

Então, esse é um problema.

Mas tem um outro problema, que é, em si, o segmento estar tendo uma concentração de algumas redes. Então, a Rede D'Or domina uma parte enorme... Ou seja: três ou quatro redes, daqui a pouco, serão donas de praticamente todos os estabelecimentos resolutivos hospitalares, diagnósticos, terapêuticos de média e alta complexidade do país. Isso talvez seja um grande problema também no futuro próximo.

Com isso, associado ao fato de que essas empresas estão debaixo de uma operadora de plano de saúde, a sociedade está absolutamente desprotegida diante do que pode ser feito por essa junção: plano, prestadores de serviço, agindo em função da mitigação do risco da empresa diminuir o seu faturamento, colocando ou diminuindo a assistência a que as pessoas, em tese, deveriam ter direito.

Eu acho que essas questões precisam estar no radar...

(*Soa a campainha.*)

O SR. ROGÉRIO CARVALHO (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - SE) – ... do Cade e de todos nós que fazemos a administração pública federal, inclusive das Casas Legislativas.

Obrigado, Sr. Presidente.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C4929A2600611717.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Braga. Bloco Parlamentar Democracia/MDB - AM) – Eu agradeço ao Senador Rogério Carvalho.

Como último orador inscrito, passo a palavra ao Senador Esperidião Amin.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (Bloco Parlamentar Aliança/PP - SC. Para interpelar.) – O último pode falar menos do que o penúltimo. Então, eu peço permissão para deixar minha pergunta mais concisa.

Eu faço minhas as observações do Senador Rogério Carvalho, o que amplia a minha preocupação, porque nós estamos concordando com muita frequência, e isto me preocupa. (*Risos.*)

Já concordamos hoje mais cedo, especialmente no tocante a passagens aéreas, e eu acho que o Cade poderia nos ajudar, junto com a agência reguladora, a saber, a acompanhar se é verdade que essa variação do preço do combustível chega a dobrar o porcentual do combustível no custo operacional das empresas aéreas.

Eu escutei uma entrevista, ouvi, assisti à entrevista de um CEO de uma das empresas operadoras daqui, do Brasil, que disse, textualmente, o seguinte: nos Estados Unidos e na Europa, combustível equivale a 25% do custo operacional; no Brasil é 50%. Eu não tenho um auditor para confirmar isso para mim, mas, se isso é uma verdade, boa parte da explicação requerida por todos nós... Se tem um componente de custo que para meu concorrente ou meu comparativo representa 25% e para mim representa 50%, eu nunca vou poder pensar numa competição globalizada. Isso é realmente um fardo pesado demais para ser compensado com outros quesitos.

Mas a minha colocação aqui é muito mais uma acusação fundamentada e um pedido em função da acusação fundamentada.

Eu participei de alguns debates com integrantes do Cade sobre essa visão do que é o mercado. O mercado, em alguns casos, é o mundo, não é o Brasil. Quando uma empresa ou um conglomerado brasileiro disputa com a China – e vou dar um exemplo concreto: produção de blocos de motor –, não é com o vizinho que eu estou concorrendo, e quando chega a uma condição de player VIP no mundo, é porque ele está competindo no nanômetro, no mícron com um gigante, seja indiano, seja alemão, seja chinês, como é o mais provável.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C4929A2600611717.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Então, eu acho que o Cade deveria verificar como é que no mundo os seus homônimos, seus análogos, consideram mercado para fins de algumas competições.

O sonho de o Brasil ter *players* já deu certo e já deu errado também, tivemos casos de fracasso retumbante. Mas é natural que uma empresa brasileira tenha que competir no mundo, e aí eu acho que essa filosofia de comparabilidade... O que é o mercado? No caso da passagem aérea no Brasil é um. Eu quero saber como é que está aqui, onde eu uso. Lá fora, elas competem até de uma maneira mais ampla.

Agora, quando nós competimos lá fora, o que não é nosso hábito...

(*Soa a campainha.*)

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (Bloco Parlamentar Aliança/PP - SC) – ... eu acho que o Cade deveria atualizar sua filosofia de prospecção e comparabilidade.

O fato concreto eu não vou mencionar, mas já deu para perceber qual foi.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Braga. Bloco Parlamentar Democracia/MDB - AM) – Eu passo a palavra, então, ao nosso Procurador, Dr. André, para que ele possa responder aos nossos Senadores Jaime Bagattoli, Rogério Carvalho, Esperidião Amin e Fernando Farias.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (Bloco Parlamentar Aliança/PP - SC. *Fora do microfone.*) – Lá em José Boiteux era chamado de Bagattoli.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Braga. Bloco Parlamentar Democracia/MDB - AM) – Bagattoli?

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (Bloco Parlamentar Aliança/PP - SC. *Fora do microfone.*) – Ele era cacique da tribo... (*Risos.*)

O SR. ANDRÉ LUÍS MACAGNAN FREIRE (Para expor.) – Obrigado, Presidente.

Se me permitir, eu vou unir as respostas ao questionamento dos Senadores Fernando Farias e Rogério Carvalho, pela pertinência temática com o tema da aviação, e deixo para responder na sequência o questionamento do Senador Jaime Bagattoli.

Bom, acho que, quanto ao questionamento do Senador sobre se há algum impedimento ao ingresso de novas entrantes estrangeiras no Brasil – e aí já respondendo aqui não tanto com os conhecimentos talvez necessários para o exercício da função da Procuradoria do Cade, mas

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C4929A2600611717.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

pela minha experiência prévia na regulação, no estudo da regulação no setor de infraestrutura e transportes –, Senador, o setor aéreo é um caso bastante estudado no Brasil, dada a sua evolução quanto à abertura dos agentes e à liberdade de empreender.

No início dos anos 2000, as empresas aéreas eram submetidas a uma regulação tarifária e a uma regulação de trajetos, até que veio uma reforma legal e uma reforma regulatória que permitiu liberdade de preços e liberdade de rotas. Isso fez com que, historicamente... A Anac tem esses dados aos montes, mas traz sempre que, no início dos anos 2000, o transporte aéreo representava 25% do transporte de passageiros, enquanto o rodoviário era 75%. E hoje, 20 anos depois, essa situação se inverteu: hoje, os indivíduos brasileiros se transportam 75% via aérea e apenas 25% pela via terrestre.

Então, vejam aí o poder que há em uma boa regulação, em uma regulação de incentivos. É claro, é uma regulação excelente, mas ela sempre pode ser aprimorada. Em 2019, até 2019, existia uma limitação de que as empresas aéreas poderiam ter no máximo 20% do seu capital de titularidade de empresas estrangeiras ou pessoas estrangeiras. Uma lei de 2019, aprovada por este Congresso, decorrente da conversão da MP 863, extinguiu esse limite de capital. Então, hoje, qualquer estrangeiro que pretender empreender e obtiver os requisitos regulatórios pode vir a constituir uma empresa de transporte aéreo no Brasil.

E o Brasil não está mal na foto, comparando com os nossos pares no mundo. Vamos para qualquer país da Europa, não é incomum termos um ou até dois *players,* apenas, como operadores aeroportuários, enquanto que, no Brasil, até há pouco tempo nós tínhamos quatro; hoje, temos três.

O que eu acho que está sempre na ordem do dia do Cade, para analisar um setor como esse, que é oligopolizado, é sempre buscar, de fato, essa análise das barreiras da entrada. Isso é uma grande preocupação.

E aí, falando na estrutura de custos, o Senador Esperidião trouxe aqui a preocupação, são elementos... Quanto à possibilidade de rivalidade nesse mercado, são sempre elementos que o Cade tem na sua ordem do dia, ao analisar a eventual operação num caso como esse.

Num estudo recente do Departamento de Estudos Econômicos do Cade, fez-se uma análise *a posteriori*, após a aprovação da operação Gol-Webjet em 2011, um estudo *a posteriori* que constatou que, de fato, os preços das passagens dessa companhia aumentaram de 7% a

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C4929A2600611717.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

11%, se não me falha a memória agora desse estudo. Mas esse é um estudo que só é possível ser feito com mais clareza prognosticamente, no futuro.

(*Soa a campainha.*)

O SR. ANDRÉ LUÍS MACAGNAN FREIRE – Claro que eu imagino que, em casos futuros, esse deva ser um elemento de aprendizado que o Conselho deve levar na análise de novos casos.

E ainda, quanto ao questionamento do Sustainable Aviation Fuel (SAF) – que é um modelo novo de carbono zero, de combustível verde, é uma tecnologia nova –, dada a característica de uma tecnologia que entra no mercado, o início de uma escala menor faz com que o seu custo seja maior. Então, há sempre cautela ao se trazer um novo produto para esse mercado, com possível impacto até sobre o preço das passagens, num primeiro momento. Enquanto esse novo combustível não é produzido em escala, é possível que ele tenha um impacto de aumento no preço das passagens.

Acho que o Governo brasileiro e este Congresso não se furtam ao debate ambiental que está na ordem do dia. Então, eu considero bastante meritório o Governo e este Senado se debruçarem sobre a produção do SAF, ainda que, num primeiro momento, incremente o preço do combustível e da passagem, mas que, claro...

(*Soa a campainha.*)

O SR. ANDRÉ LUÍS MACAGNAN FREIRE – ... venha a trazer preocupações ambientais na prestação desse serviço.

Quanto à preocupação do Senador Rogério Carvalho sobre o setor de saúde, sobre uma potencial verticalização, o Cade já tem um vasto material envolvendo integrações verticais, tem um manual próprio de análise de integrações verticais, e sempre traz ali a preocupação com a concentração do mercado de um lado, o efeito da operação sobre o mercado e também a geração de eficiências. Então, sempre são valores a serem ponderados, e não são poucos os precedentes no setor de saúde. O Cade já tem uma vasta experiência nesse setor, e imagino que, em eventuais operações futuras, o conselho já deva beber dessa experiência recente.

Acho que o Senador também trouxe uma preocupação bastante meritória quanto à legitimidade e à publicidade das decisões administrativas...

(*Soa a campainha.*)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C4929A2600611717.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. ANDRÉ LUÍS MACAGNAN FREIRE – ... das autoridades, sejam reguladoras, seja o próprio Cade, com um alegado excesso, muitas vezes, de discricionariedade. Os senhores aprovaram aqui, recentemente, na Casa, a lei das agências reguladoras e outras legislações visando a boas práticas regulatórias, como, por exemplo, o uso de ferramentas como Análise de Impacto Regulatório e a realização de consultas públicas. Eu vejo com muito bons olhos essas ferramentas, que, eventualmente, podem até virem a ser utilizadas pelo Cade, até como um meio de legitimação de suas decisões, inclusive sobre seu aspecto técnico.

Eu passo ao questionamento do Senador Jaime Bagattoli no que toca ao mercado de carnes. É uma preocupação bastante meritória, Senador, até pelo histórico recente do setor com concentrações, inclusive baseadas em créditos públicos, créditos de bancos públicos subsidiados.

Ao que se tem, por hora, de informação dessa operação da compra pela Minerva...

(*Soa a campainha.*)

O SR. ANDRÉ LUÍS MACAGNAN FREIRE – ... de 18 plantas da Marfrig, como ainda não ingressei no conselho, tem informações de notícias, talvez até o Dr. Alexandre possa depois trazer mais informações com mais clareza; mas, de fato, é preciso bastante cautela nessa operação, pois se trata de duas empresas com capital aberto em bolsa, então qualquer informação é sempre muito sensível, aqui trazida, e o Cade não pode se furtar a sua missão institucional, que é tutelar a concorrência, e desconsiderar esse passado. Esse passado não pode fugir à análise do Cade.

Tenho clareza, Senador, de que o Cade adota metodologia robusta de análise antitruste. A escola neoclássica já tem um passo a passo bastante consolidado de análise, como definição do mercado relevante – uma preocupação do Senador Amin –; a verificação de se, de fato, essa empresa detém posição dominante no mercado; se há barreiras a entradas, condições de rivalidade e contestabilidade desse mercado por outras empresas; e a possibilidade ou o abuso de fato dessa posição dominante por essas empresas na análise dessa operação.

O Cade tem resguardado sua autonomia técnica, e acho que vai se debruçar com bastante maestria sobre essa operação, e a Procuradoria, órgão ao qual estou sendo indicado, tem um papel bastante relevante na verificação do atendimento do devido cumprimento da Lei Antitruste, por um lado sob o aspecto material, o devido enquadramento que a área técnica e os conselheiros venham a fazer desses conceitos econômicos ao que prega a Lei Antitruste, e, sob

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C4929A2600611717.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

o aspecto procedimental, a observância do devido processo legal e da regularidade do processo.

Também este Congresso detém a competência constitucional, inclusive para fiscalizar o Cade em eventual processo como esse.

Então, desde já, queria me colocar à disposição. Acho que é um setor de bastante sensibilidade e pertinência para este Congresso e que merece a atenção de V. Exas. e de nossa parte, inclusive.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Braga. Bloco Parlamentar Democracia/MDB - AM) – Muito bem.

Nós estamos a dez minutos do início da Ordem do Dia, então eu vou passar a palavra ao Dr. Alexandre Barreto de Souza para que ele use a palavra no limite, para que a gente possa declarar encerrada a votação e abrir o painel.

Com a palavra, Dr. Alexandre.

O SR. ALEXANDRE BARRETO DE SOUZA (Para expor.) – Sim, senhor, Presidente. Como eu acredito no sistema presidencialista, vou cumprir a ordem do Presidente. Vou resumir.

Como o Dr. André já explorou com bastante profundidade os temas, eu me permito ser bem sucinto.

No que o Senador Fernando Farias trouxe, o que é necessário para atrair novos investidores? Uma regulação consistente e garantia de segurança jurídica para novos investidores, Senador. É dessa forma que iremos atrair novos investidores para o nosso país, para diversos entrantes em diversos setores.

Isso ao que o Senador Rogério chamou a atenção é importantíssimo, sobre discricionariedade. Isso permite... Eu vou retomar o que eu já havia dito, sobre o modo de decisão do Cade: o Cade tem um modo de decisão muito objetivo. A governança é muito bem estabelecida. Os freios e contrapesos dentro do próprio conselho são muito objetivos. Não há espaço para surpresas dentro do Cade. Não há nenhuma autoridade, entre as nove indicadas pelo Presidente da República, que tenha o poder de monocraticamente ditar os rumos de uma decisão. O superintendente não pode tomar decisão. O Conselheiro José Levi, que aqui nos acompanha, vai estar permanentemente atento para fiscalizar a atuação da superintendência. E assim funciona com todos os órgãos.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C4929A2600611717.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Passando à questão trazida pelo Senador Amin, a definição do mercado relevante, por exemplo, é etapa crucial da análise de um ato de concentração, mas ela é muito objetiva. Não há como inventar a definição de um mercado relevante, seja do ponto de vista de produto ou geográfico.

O caso mencionado pelo Senador Amin, no caso de concentração no setor de blocos de motores, acabou por ser considerado um mercado mundial com toda a razão.

Senador Jaime, acerca da operação Marfrig-Minerva, é uma operação em andamento, então, pelo fato de ser uma operação em andamento não podemos emitir opiniões conclusivas acerca da matéria, até porque está em análise, mas o que eu posso garantir a V. Exa. é que o Cade vai permanecer atento à sua missão de garantir um ambiente concorrencial e competitivo mais saudável para o Brasil. V. Exa. tenha convicção disso.

Por último, Senador Eduardo Braga, acreditando ter passado rapidamente, conforme V. Exa. determinou, por todos os pontos – são tantas as questões trazidas pelos Srs. Senadores e pelas Sras. Senadoras e também pelo público, infelizmente não teremos tempo para abordar as questões aqui trazidas –, como é prerrogativa da CAE, como obviamente é do conhecimento de V. Exas., o Cade está permanentemente à disposição para voltar a esta Casa para termos debates específicos acerca desses e de outros temas.

Comprometo-me novamente, Senador Eduardo, a trazer em breve a esta Casa a resolução que teremos acerca do caso das passagens aéreas, o que nos permitirá discutir diversas outras questões, como a distribuição de querosene de aviação, que é uma preocupação trazida por V. Exa.

Muito obrigado, Senador.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Braga. Bloco Parlamentar Democracia/MDB - AM) – Eu agradeço aos senhores sabatinados, agradecendo ao nosso querido Jader Barbalho, agradecendo aos colegas Senadores, e declaro encerrada a votação.

Solicito à Secretaria que seja feita a apuração dos votos.

(*Procede-se à apuração.*)

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Braga. Bloco Parlamentar Democracia/MDB - AM) – Declaro, portanto, encerrada a apuração eletrônica dos votos.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C4929A2600611717.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Foi verificado o seguinte resultado para os seguintes candidatos.

André Luís Macagnan Freire: 20 votos SIM; 2 votos NÃO.

Uma abstenção.

Total de 23 votos.

Alexandre Barreto de Souza: 21 votos SIM; 1 voto NÃO.

Uma abstenção.

Total de 23 votos.

Portanto, a Comissão de Assuntos Econômicos aprova a indicação do André Luís Macagnan Freire e aprova também o nome do Dr. Alexandre Barreto de Souza, de acordo com o resultado já proferido.

Portanto, ambos estão aprovados pelo escrutínio secreto da Comissão.

Com a palavra, o Senador Fernando Farias.

O SR. FERNANDO FARIAS (Bloco Parlamentar Democracia/MDB - AL. Pela ordem.) – Eu pediria, Presidente, urgência para levarmos para o Plenário.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Braga. Bloco Parlamentar Democracia/MDB - AM) – Eu acolho o pedido de urgência realizado pelo Senador Fernando Farias para que possamos encaminhar o mais rápido possível, ainda hoje, o processado para a Mesa Diretora do Senado.

Eu encerro a presente sessão, deixando a convocação da Comissão de Assuntos Econômicos ao Presidente Vanderlan Cardoso.

Muito obrigado a todos os Srs. Senadores.

(*Iniciada às 14 horas e 05 minutos, a reunião é encerrada às 15 horas e 52 minutos.*)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C4929A2600611717.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

ATA DA 3ª REUNIÃO, EXTRAORDINÁRIA, DA COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 57ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 28 DE FEVEREIRO DE 2024, QUARTA-FEIRA, NO SENADO FEDERAL, ANEXO II, ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA, PLENÁRIO Nº 9.

Às nove horas e vinte e quatro minutos do dia vinte e oito de fevereiro de dois mil e vinte e quatro, no Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 9, sob a Presidência do Senador Humberto Costa, reúne-se a Comissão de Assuntos Sociais com a presença dos Senadores Jayme Campos, Veneziano Vital do Rêgo, Ivete da Silveira, Leila Barros, Izalci Lucas, Alessandro Vieira, Flávio Arns, Zenaide Maia, Jussara Lima, Paulo Paim, Teresa Leitão, Fabiano Contarato, Romário, Eduardo Girão, Wilder Morais, Rogerio Marinho, Dr. Hiran e Damares Alves, e ainda dos Senadores Marcos do Val, Augusta Brito, Rodrigo Cunha e Lucas Barreto, não-membros da comissão. Deixam de comparecer os Senadores Soraya Thronicke, Giordano, Styvenson Valentim, Mara Gabrilli, Ana Paula Lobato e Laércio Oliveira. Havendo número regimental, a reunião é aberta. A presidência submete à Comissão a dispensa da leitura e aprovação da ata da reunião anterior, que é aprovada. Antes de dar prosseguimento à apreciação da pauta, a presidência tece considerações sobre sessão de debates temáticos ocorrida no Plenário do Senado no dia vinte e seis de fevereiro de dois mil e vinte e quatro. Passa-se à apreciação da pauta: **Deliberativa**. **ITEM 1 - Projeto de Lei n° 3749, de 2020 - Terminativo -** que: "Altera a Lei nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012, que "institui a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista; e altera o § 3º do art. 98 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990", para especificar como permanente o caráter do laudo que diagnostique o transtorno do espectro autista." **Autoria:** Senador Romário (PODEMOS/RJ). **Relatoria:** Senador Flávio Arns. **Relatório:** Pela aprovação do Projeto e de uma emenda que apresenta. **Referências:** O relatório é lido pelo relator. Após a leitura, a matéria é colocada em discussão. Não havendo senadores inscritos para discutir, a discussão é encerrada. Após o encerramento da discussão, a matéria é colocada em votação, e o resultado é proclamado. **Resultado:** Aprovado o Projeto e a Emenda nº 1-CAS. **ITEM 2 - Projeto de Lei n° 4533, de 2020 - Não Terminativo -** que: "Insere o art. 842-A na Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, para permitir, nas hipóteses em que especifica, que a reclamação trabalhista tramite em segredo de justiça."**Autoria:** Senador Fabiano Contarato (REDE/ES). **Relatoria:** Senador Paulo Paim (*Ad hoc*), substituiu Senadora Ana Paula Lobato. **Relatório:** Favorável ao Projeto, com uma emenda que apresenta. **Referências:** O relatório é lido pelo relator *Ad Hoc*. Após a leitura, a matéria é colocada em discussão. Não havendo senadores inscritos para discutir, a discussão é encerrada. Após o encerramento da discussão, o relatório é colocado em votação, e o resultado é proclamado. **Resultado:** Aprovado Parecer favorável ao Projeto, com a Emenda nº 1-CAS. **Observação:** Matéria a ser apreciada pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em decisão terminativa. **ITEM 3 - Projeto de Lei n° 11, de 2021 - Não Terminativo -** que: "Dispõe sobre medidas punitivas aplicáveis a quem desrespeitar a ordem de vacinação estabelecida pelo Poder Público para combater pandemia." **Autoria:** Senadora Daniella Ribeiro (PP/PB). **Tramita em conjunto com o Projeto de Lei n° 14, de 2021 - Não Terminativo -** que: "Altera a redação da Lei 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, para tipificar o crime de fraude à ordem de preferência de imunização contra o Coronavírus e estabelecer vigência para o tipo penal." **Autoria:** Senadora Daniella Ribeiro (PP/PB).

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C4929A2600611717.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Relatoria: Senadora Zenaide Maia (*Ad hoc*), substituiu Senadora Ana Paula Lobato. **Relatório:** Pela recomendação da declaração de prejudicialidade dos Projetos de Lei nº 11, de 2021, e 14, de 2021. **Referências:** O relatório é lido pela relatora *Ad Hoc*. Após a leitura, a matéria é colocada em discussão. Não havendo senadores inscritos para discutir, a discussão é encerrada. Após o encerramento da discussão, o relatório é colocado em votação, e o resultado é proclamado. **Resultado:** Aprovado Parecer pela recomendação da declaração da prejudicialidade dos Projetos. **Observação:** Matérias a serem apreciadas pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em decisão terminativa. **ITEM 4 - Projeto de Lei n° 3945, de 2023 - Terminativo -** que: "Institui o Dia Nacional das Comunidades Terapêuticas." **Autoria:** Senador Flávio Arns (PSB/PR). **Relatoria:** Senador Paulo Paim. **Relatório:** Pela aprovação do Projeto. **Referências:** Lido o relatório em reunião anterior, a matéria é colocada em discussão. Não havendo senadores inscritos para discutir, a discussão é encerrada. Após o encerramento da discussão, a matéria é colocada em votação, e o resultado é proclamado. **Resultado:** Aprovado o Projeto. **ITEM 5 - Projeto de Lei n° 3775, de 2023 - Terminativo -** que: "Institui o Dia Nacional de Conscientização sobre as Doenças Reumáticas." **Autoria:** Senador Dr. Hiran (PP/RR). **Relatoria:** Senador Otto Alencar. **Relatório:** Pela aprovação do Projeto. **Resultado:** Adiado. **ITEM 6 - Emenda(s) de Plenário ao Projeto de Lei n° 1105, de 2023** que: "Acrescenta artigo à Consolidação das Leis do Trabalho, facultando a redução da jornada de trabalho, desde que feita sem redução salarial." **Autoria:** Senador Weverton (PDT/MA). **Relatoria:** Senador Paulo Paim. **Relatório:** Favorável à Emenda nº 6-PLEN e contrário às Emendas nº 4-PLEN, 5-PLEN, 7-PLEN e 8-PLEN. **Referências:** O relatório é lido pelo relator. Após a leitura, a matéria é colocada em discussão. Não havendo senadores inscritos para discutir, a discussão é encerrada. Após o encerramento da discussão, o relatório é colocado em votação, e o resultado é proclamado. **Resultado:** Aprovado Parecer favorável à Emenda nº 6-PLEN e contrário às demais emendas de Plenário. **ITEM 7 - Projeto de Lei n° 4261, de 2021 - Terminativo -** que: "Altera a Lei nº 9.656, de 3 de junho de 1998, que dispõe sobre os planos e seguros privados de assistência à saúde, para garantir o direito do consumidor de planos de saúde a requerer a portabilidade de carências para qualquer plano, da mesma operadora ou de outra operadora, de maior ou menor valor ou cobertura e cria critérios para migração." **Autoria:** Senador Eduardo Braga (MDB/AM). **Relatoria:** Senador Carlos Viana. **Relatório:** Pela aprovação do Projeto. **Resultado:** Adiado. **ITEM 8 - Projeto de Lei n° 1122, de 2021 - Não Terminativo -** que: "Altera o art. 268 do Código Penal para criar a qualificadora do crime de infração de medida sanitária preventiva durante a vigência de estado de calamidade pública ou situação de emergência, decretados pela União, Estado ou Município em razão de epidemia." **Autoria:** Senador Rodrigo Pacheco (DEM/MG). **Relatoria:** Senador Alessandro Vieira. **Relatório:** Favorável ao Projeto e à Emenda nº 1, com uma emenda que apresenta. **Referências:** O relatório é lido pelo relator *Ad Hoc*, Senador Paulo Paim. Após a leitura, a matéria é colocada em discussão. Durante a discussão, a Senadora Damares Alves solicita vista, sendo sugerida a vista coletiva. **Resultado:** Concedida vista coletiva, nos termos regimentais. **ITEM 9 - Projeto de Lei n° 3618, de 2021 - Não Terminativo -** que: "Acrescenta e altera dispositivos da Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998, que dispõe sobre a qualificação de entidades como organizações sociais, a criação do Programa Nacional de Publicização, a extinção dos órgãos e entidades que menciona e a absorção de suas atividades por organizações sociais." **Autoria:** Senador Paulo Paim (PT/RS). **Relatoria:** Senador Alessandro Vieira. **Relatório:** Favorável ao Projeto, com dez emendas que apresenta. **Referências:** O relatório é lido pela

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C4929A2600611717.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

relatora *Ad Hoc*, Senadora Zenaide Maia. Após a leitura, a matéria é colocada em discussão. Durante a discussão, o Senador Flávio Arns solicita vista pelo período de quinze dias, sendo sugerida a vista coletiva pelo Senador Paulo Paim. **Resultado:** Concedida vista coletiva, nos termos regimentais. **ITEM 10 - Requerimento da Comissão de Assuntos Sociais n° 3, de 2024** que: "Requer nos termos art. 58, §2º, II, da Constituição Federal e 93, II, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública para debater sobre o uso de cigarros eletrônicos." **Autoria:** Senadora Damares Alves (REPUBLICANOS/DF), Senador Jaime Bagattoli (PL/RO), Senador Magno Malta (PL/ES), Senador Alessandro Vieira (MDB/SE), Senador Izalci Lucas (PSDB/DF), Senador Jorge Kajuru (PSB/GO), Senador Hamilton Mourão (REPUBLICANOS/RS), Senador Lucas Barreto (PSD/AP). **Referências:** Lido por uma das autoras, Senadora Damares Alves, o requerimento é colocado em discussão. Durante a discussão, a Senadora Zenaide Maia tece considerações sobre o requerimento. Após o encerramento da discussão, o requerimento é colocado em votação, e o resultado é proclamado. **Resultado:** Aprovado. **ITEM 11 - Requerimento da Comissão de Assuntos Sociais n° 4, de 2024** que: "Requer, nos termos 58, §2º, II, da Constituição Federal e 93, II, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública para debater o alcoolismo na adolescência no Brasil." **Autoria:** Senadora Damares Alves (REPUBLICANOS/DF), Senador Jaime Bagattoli (PL/RO), Senador Magno Malta (PL/ES), Senador Alessandro Vieira (MDB/SE), Senador Izalci Lucas (PSDB/DF), Senador Jorge Kajuru (PSB/GO), Senador Hamilton Mourão (REPUBLICANOS/RS), Senador Lucas Barreto (PSD/AP). **Referências:** O requerimento é lido por uma das autoras, Senadora Damares Alves. Após a leitura, o requerimento é colocado em votação, e o resultado é proclamado. **Resultado:** Aprovado. No decorrer da reunião, o Senador Eduardo Girão tece considerações sobre a fala inicial da presidência, relativa à sessão de debates temáticos ocorrida no Plenário do Senado no dia vinte e seis de fevereiro de dois mil e vinte e quatro. Em seguida, a presidência e a Senadora Zenaide Maia se manifestam sobre o assunto. Antes de encerrar a reunião, a presidência sugere que os requerimentos de convocação da Ministra da Saúde, apresentados por senadores membros da comissão, sejam convertidos em convite e que seja combinada com a Ministra uma data para comparecimento na Comissão. Não houve manifestação contrária à sugestão. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às dez horas e cinquenta e um minutos. Após aprovação, a presente Ata será assinada pelo Senhor Presidente e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com a íntegra das notas taquigráficas.

Senador Humberto Costa
Presidente da Comissão de Assuntos Sociais

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C4929A2600611717.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Esta reunião está disponível em áudio e vídeo no link abaixo:
http://www12.senado.leg.br/multimidia/eventos/2024/02/28

O SR. PRESIDENTE (Humberto Costa. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PE. Fala da Presidência.) – Havendo número regimental, declaro aberta a 3ª Reunião, Extraordinária, da Comissão de Assuntos Sociais da 2ª Sessão Legislativa Ordinária da 57ª Legislatura.

Antes de iniciarmos os nossos trabalhos, proponho a dispensa da leitura e a aprovação da ata da reunião anterior.

As Sras. Senadoras e os Srs. Senadores que aprovam queiram permanecer como se encontram. (*Pausa.*)

A ata está aprovada e será publicada no *Diário do Senado Federal.*

A presente reunião destina-se à deliberação de projetos, relatórios e requerimentos apresentados à Comissão. A reunião contará com a possibilidade de as Senadoras e os Senadores votarem por meio do aplicativo Senado Digital nas deliberações nominais, como nas matérias terminativas.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Costa. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PE. Para discursar.) – Eu queria, antes de dar início à pauta, fazer aqui uma manifestação, na condição de Presidente desta Comissão, às Sras. Senadoras, aos Srs. Senadores e a todos que nos acompanham pela televisão, pela Rádio Senado e pelas mídias sociais.

Na última segunda-feira, 26, o Plenário desta Casa promoveu uma sessão de debates temáticos que se mostrou, na nossa opinião, um verdadeiro desserviço para a população do nosso país. Em um espaço institucional privilegiado, expositores passaram mais de oito horas disseminando notícias falsas, com efeitos nocivos e gravíssimos para a saúde pública brasileira.

É bom lembrar, inclusive, que audiências públicas com esse teor foram rejeitadas, tanto aqui na CAS quanto na Comissão de Educação. Portanto, Sras. Senadoras e Srs. Senadores, é importante que alguns esclarecimentos sejam feitos.

Em novembro de 2023, o Ministério da Saúde recomendou a vacinação em crianças e adolescentes para protegê-los das formas graves da covid-19. Segundo o órgão, as vacinas para crianças estão devidamente licenciadas pela Anvisa e foram incorporadas ao SUS após aprovação na Comissão Nacional de Incorporação de Tecnologias no Sistema Único de Saúde (Conitec) – como também da Organização

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C4929A2600611717.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Mundial da Saúde –, sempre apoiada por dados epidemiológicos nacionais e internacionais e por estudos que comprovam a eficácia e a segurança da vacina.

Ao contrário do que foi afirmado durante a sessão de debates temáticos, crianças e adolescentes não estão isentos de evoluir para um quadro de síndrome respiratória aguda grave por covid-19. Para se ter uma ideia, até novembro de 2023 foram registrados 5.310 casos de síndrome respiratória aguda grave por covid-19. Para se ter uma ideia, até novembro de 2023... Aliás, perdão... Foram 5.310 casos de síndrome respiratória aguda grave por covid-19 entre crianças menores de cinco anos de idade. Portanto, é absolutamente irresponsável afirmar que a taxa de contaminação de crianças e adolescentes por covid-19 é baixa.

Em março de 2023, o Instituto Butantan revelou o estudo do *International Journal of Infectious Diseases*, o qual comprovou que crianças não vacinadas representam 90% dos casos moderados a graves de covid.

Outra falácia que observamos naquela sessão foi a de que o Brasil é o único país que vacina crianças contra a covid-19. Isso não é verdade. Diversos outros países vacinaram e vacinam crianças e adolescentes contra a covid-19. Nos Estados Unidos, no final de 2021, sob orientação do Centro de Controle e Prevenção de Doenças, o CDC, mais de 5 milhões de crianças foram imunizadas. O país também foi o primeiro do mundo a vacinar bebês a partir dos seis meses e, atualmente, a vacina contra a doença foi introduzida no calendário infantil.

Lá, até maio de 2023, mais de 2,2 milhões de crianças entre seis meses e cinco anos de idade já receberam ao menos uma dose de vacina para a covid-19. Além dos Estados Unidos, o Canadá, a Alemanha, a Irlanda e a Grécia são países que iniciaram a proteção de crianças contra a doença a partir dos seis meses de idade, enquanto Espanha e Reino Unido optaram pela vacinação a partir dos seis meses, caso haja alguma comorbidade.

Na Europa, países como Áustria, Bélgica, Estônia, França, Holanda, Itália e Noruega aprovaram ou aplicaram imunizantes para crianças na faixa etária de cinco a onze anos, ainda no auge da pandemia. Atualmente, a União Europeia recomenda a imunização de crianças a partir dos seis meses de idade.

Também é falso afirmar que a Organização Mundial da Saúde orientou a não vacinação de crianças e adolescentes. O Grupo Consultivo Estratégico de Peritos em Imunização da OMS, em março de 2023, apresentou um documento que dividiu as recomendações em três grupos, sendo que as crianças com seis meses ou mais e que estejam com baixa imunidade estão no grupo de alta prioridade. Crianças e adolescentes com comorbidades estão no grupo de média prioridade e as crianças e adolescentes saudáveis estão no grupo de baixa prioridade. Segundo orientações da OMS, quem estiver no grupo de média e baixa prioridade deve receber a série primária e as primeiras doses de reforço da vacina, sendo que, no caso do

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C4929A2600611717.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

grupo de baixa prioridade, isso deve ser feito sempre levando em consideração o contexto e o acesso a vacinas do país.

Sras. Senadoras, Srs. Senadores, no Ministério da Saúde do Brasil há uma política de análise da segurança das vacinas que se insere na Fase IV de avaliação clínica, denominada fase pós-implantação dos imunizantes, em que é realizada a farmacovigilância de vacinas, com o monitoramento dos eventos supostamente atribuíveis à vacinação ou imunização, com o objetivo de identificar possíveis eventos adversos raros, os quais não possuem necessariamente relação causal com o uso de uma vacina.

Portanto, o Governo brasileiro jamais – repita-se, jamais – ofertaria às crianças e aos adolescentes um imunizante que não fosse seguro ou que pudesse causar qualquer tipo de mazela para a população brasileira. O Ministério da Saúde, sob o comando da Ministra Nísia Trindade, não nos trata como cobaias, não nos submete a experimentos com medicamentos sem eficácia comprovada, como outrora foi feito.

Este Congresso Nacional foi fundamental para o efetivo combate à pandemia de covid-19, mas hoje é preciso que esta Casa se una para continuar combatendo outra emergência de saúde pública: a infodemia, um fenômeno que é criado, muitas vezes, em espaços privilegiados, por formadores de opinião e que é amplificado pelas redes sociais, se alastrando rapidamente, afetando, de forma irresponsável, a vida das pessoas.

Lamentavelmente, a imunização de crianças e adolescentes enfrenta uma injusta resistência devido à quantidade de absurdos pseudocientíficos que são diuturnamente espalhados pelas redes e que, na última segunda-feira, encontraram guarida nesta Casa.

Para não me estender mais, quero finalizar registrando o meu descontentamento com a sessão que ocorreu no Plenário desta Casa. Este Senado Federal não pode ser palco para a disseminação de *fake news*, sobretudo porque é um espaço institucional revestido de autoridade e as falas que aqui ocorrem exercem enorme influência sobre a população brasileira. É inacreditável que, em 2024, ainda tenhamos de ficar combatendo a propagação massiva de notícias falsas sobre a pandemia de covid-19, tenhamos de ficar combatendo propagandas antivacina, que objetivam unicamente promover o medo da população de se imunizar e imunizar seus familiares. Este é um retrocesso que não devemos permitir.

Muito obrigado.

Item 1 da pauta.

ITEM 1

PROJETO DE LEI Nº 3749, DE 2020

- Terminativo -

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C4929A2600611717.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Altera a Lei nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012, que "institui a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista; e altera o § 3º do art. 98 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990", para especificar como permanente o caráter do laudo que diagnostique o transtorno do espectro autista.

Autoria: Senador Romário

Relatoria: Senador Flávio Arns

Relatório: Pela aprovação do Projeto e de uma emenda que apresenta.

Observações:

1- A matéria foi apreciada pela Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, com parecer favorável ao projeto.

2- A matéria consta da pauta desde a reunião de 21/02/2024.

3- Será realizada uma única votação nominal para o Projeto e para a emenda, nos termos do relatório apresentado, salvo requerimento de destaque.

Com a palavra o Senador Flávio Arns, para a leitura do seu relatório.

O SR. FLÁVIO ARNS (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - PR. Como Relator.) – Agradeço, Sr. Presidente.

Só antes de ler o relatório, eu pediria, inclusive, uma cópia do pronunciamento que V. Exa. fez a respeito das vacinas, porque os dados aí relatados são muito importantes nos debates que acontecem nesta Casa.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Costa. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PE) – Obrigado.

O SR. FLÁVIO ARNS (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - PR) – Eu pediria para a Secretaria que a gente tivesse acesso também ao texto.

O projeto de lei do Senador Romário é um projeto de lei extremamente singelo, mas muito importante para milhares e talvez milhões de pessoas, porque diz que o laudo que ateste transtorno do espectro autista terá validade indeterminada; quer dizer, uma vez diagnosticada, a pessoa tem o laudo com prazo indeterminado. É o que as famílias querem, as pessoas desejam, para não terem que, todo ano, a cada dois anos, atestar de novo que a pessoa é portadora do espectro autista.

Então, nesse sentido, o projeto é bom, é importante, é aguardado.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C4929A2600611717.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Passo a só ler algumas considerações.

No que tange ao mérito, é importante lembrar que o transtorno do espectro autista é um distúrbio caracterizado pela alteração das funções do neurodesenvolvimento do indivíduo, interferindo nas habilidades de comunicação, interação social e comportamento.

É imperativo ressaltar que os atendimentos não se restringem ao seguimento com profissionais médicos. O médico é importante, há uma avaliação biopsicossocial. O acompanhamento adequado da pessoa com autismo demanda equipe multiprofissional e interdisciplinar, o que aumenta o desgaste para o paciente, familiares e cuidadores.

O PL nº 3.749, de 2020, de autoria do Senador Romário, ao dispor sobre a validade de laudo, da avaliação que diagnostique autismo, busca diminuir a sobrecarga desnecessária sobre os familiares e responsáveis pelos cuidados de indivíduos no espectro autista, no que consiste a renovação periódica do laudo médico, uma vez feito o diagnóstico da condição. O processo de avaliação é cansativo, custoso e costuma gerar elevada ansiedade nas pessoas com autismo.

Considerando o exposto, é desejável que o Estado não faça exigências despropositadas a quem já é rotineiramente demandando pelos cuidados requeridos pelo autismo. A proposição atende a esse princípio, ao mesmo tempo em que mantém razoável controle pela administração pública da concessão de direitos e benefícios.

Eu quero lembrar que, no ano passado, nós inclusive aprovamos um projeto de lei aqui, no Senado, em que a avaliação, o laudo que demonstrasse que a pessoa tem uma deficiência, cegueira, surdez, paralisia cerebral, deficiência intelectual, deficiência múltipla, que essa avaliação tivesse um prazo indeterminado, porque a pessoa cega vai ser cega, a não ser que ocorra alguma coisa no decorrer da vida, que todos nós acabaríamos conhecendo, ou se a pessoa tem uma deficiência múltipla, essa deficiência múltipla vai melhorar, se desenvolver dentro do quadro da deficiência múltipla.

Porém, infelizmente, esse projeto aprovado no Senado, por unanimidade, foi para a Câmara dos Deputados e lá ele foi considerado prejudicado por um outro projeto que não tinha essa abrangência. Então, aqui, nós estamos, de novo, fazendo para a pessoa com TEA (transtorno do espectro autista), lembrando, inclusive, que o dia 2 de abril é o Dia Mundial de Conscientização sobre o Autismo. Então, é mais uma razão para aprovarmos.

O voto, Sr. Presidente.

Em razão dos argumentos apresentados, o voto é pela aprovação do Projeto de Lei nº 3.749, de 2020, de autoria do Senador Romário, porém com uma emenda, para deixar mais clara a ementa:

EMENDA Nº – CAS
Dê-se à ementa do Projeto de Lei nº 3.749, de 2020, a seguinte redação:

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C4929A2600611717.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

"Altera a Lei nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012, que institui a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista, para estabelecer a validade indeterminada do laudo que ateste o transtorno do espectro autista."

Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Costa. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PE) – Muito obrigado, Senador Flávio Arns, pela elaboração e leitura do seu relatório.

Coloco em discussão o relatório. (*Pausa.*)

Não havendo quem queira discutir, coloco em votação.

O projeto é terminativo, a votação é nominal.

Iniciada a votação.

(*Procede-se à votação.*)

O SR. PRESIDENTE (Humberto Costa. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PE) – Nós seguiremos com a nossa pauta enquanto os votos são computados.

Obrigado, Senador Flávio.

ITEM 2

PROJETO DE LEI N° 4533, DE 2020

- Não terminativo -

Insere o art. 842-A na Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, para permitir, nas hipóteses em que especifica, que a reclamação trabalhista tramite em segredo de justiça.

Autoria: Senador Fabiano Contarato

Relatoria: Senadora Ana Paula Lobato

Relatório: Favorável ao Projeto, com uma emenda que apresenta.

Observações:

1- A matéria consta da pauta desde a reunião de 21/02/2024.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C4929A2600611717.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

2- Matéria a ser apreciada pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em decisão terminativa.

Eu pediria ao Senador Paulo Paim que pudesse fazer a leitura do relatório como Relator *ad hoc*, por favor.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS. Como Relator.) – Sr. Presidente, o projeto, na verdade, é simples, do nosso querido Senador Contarato, de relatoria da Senadora Ana Paula. E, como é um projeto muito simples, eu vou direto à análise e farei uma síntese da análise.

O projeto é de direito do trabalho, sendo, assim, diretamente afeto à competência desta Comissão, nos termos do art. 100, I, do Regimento Interno do Senado Federal. Conquanto a matéria seja de direito processual do trabalho, a afinidade com a competência estipulada no referido art. 100 é evidente, a justificar a remessa a esta Comissão.

Sr. Presidente, o direito processual do trabalho está entre aqueles de iniciativa comum, prevista no art. 61 da Constituição. Cabe ao Congresso Nacional legislar sobre o tema. Além disso, por não se tratar de matéria cuja iniciativa seja privativa da Presidência da República, do Procurador-Geral da República e dos tribunais superiores, aos Parlamentares é facultado iniciar o processo legislativo sobre o tema, nos termos do art. 48 da Carta Magna.

No mérito, orientamo-nos pela aprovação do pedido. A prática de se inserir o nome de trabalhador em lista destinada a dificultar sua contratação por outra empresa é, além de ilegal, profundamente imoral, dado que pode gerar graves e danosos efeitos ao trabalhador, privando-o de sua profissão e de seu sustento.

Essa possibilidade é tanto maior em mercados de trabalho mais restritos, como o de cidades pequenas e médias e em áreas profissionais em que, por sua própria natureza, abrigam um número pequeno de empregadores, casos em que a inclusão do trabalhador em tal lista afigura praticamente uma "sentença de morte" laboral, com prejuízos insuperáveis.

Assim, a presente medida constitui um instrumento adequado – ainda que certamente não o único – para o combate a essa prática deletéria.

Alguns pontos, contudo, devem ser abordados em nosso entendimento.

Inicialmente, destaque-se que a hipótese de deferimento do segredo de justiça prevista na proposição não é a única possibilidade de sua concessão no processo do trabalho.

Em razão da aplicação subsidiária do processo civil ao processo do trabalho, por força do art. 769 da CLT, tem-se que aplicável na área trabalhista o art. 189 do Código de Processo Civil (CPC, Lei nº 13.105, de 16 de março de 2015).

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C4929A2600611717.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Ocorre que a inserção de dispositivo específico sobre segredo de justiça na CLT pode gerar a interpretação – que entendemos equívoca – de que, regulamentado o segredo de justiça no processo trabalhista, deixaria de ser sobre ele aplicável o CPC. Assim, sugerimos, para sanar essa dúvida definitivamente emenda para indicar claramente a aplicabilidade do CPC quanto a outras causas de segredo de justiça.

Além disso, sugerimos incluir hipótese explícita de aplicação do segredo a pedido do empregador, quando a reclamação envolver segredo empresarial cuja divulgação seria sensível. Cremos que essa hipótese, ainda que seja substancialmente diferente das intenções do autor da presente proposição, guarda com ela uma conexão que a torna adequada para o presente momento.

Voto.

Diante do exposto, o voto é pela aprovação do PL nº 4.533, de 2020, com a emenda que está publicada.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Costa. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PE) – Agradeço a V. Exa., Senador Paulo Paim, por assumir a condição de Relator *ad hoc* e ler o relatório.

Coloco a matéria em discussão. (*Pausa.*)

Não havendo mais quem queira discutir, coloco em votação o relatório.

As Sras. Senadoras e os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado o relatório, que passa a constituir o parecer da Comissão, favorável ao projeto, com a Emenda nº 1 da CAS.

A matéria vai à Comissão de Constituição e Justiça.

O item 3 também é não terminativo...

Nós já temos aqui o quórum suficiente para a votação do projeto terminativo. Portanto, vamos encerrar a votação e abrir o resultado.

(Procede-se à apuração.)

O SR. PRESIDENTE (Humberto Costa. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PE) – Dez votos a favor; NÃO, nenhum.

Abstenção: 1.

Aprovado o projeto.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C4929A2600611717.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

A SRA. DAMARES ALVES (Bloco Parlamentar Aliança/REPUBLICANOS - DF. Pela ordem.) – Presidente, então, agora, eu quero celebrar. Estava aguardando...

O SR. FLÁVIO ARNS (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - PR. Pela ordem.) – Sr. Presidente, abstenção, nenhuma também.

A SRA. DAMARES ALVES (Bloco Parlamentar Aliança/REPUBLICANOS - DF) – Nenhuma. Nenhuma.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Costa. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PE) – É porque eu, como Presidente, não voto, não é? (*Risos.*)

O SR. FLÁVIO ARNS (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - PR) – Ah! Sim, nesse sentido.

A SRA. DAMARES ALVES (Bloco Parlamentar Aliança/REPUBLICANOS - DF) – Eu quero cumprimentar o Senador Flávio Arns, pelo belo voto ao projeto; e o Senador Romário, pela iniciativa.

E hoje é um dia especial, Presidente, é o Dia das Doenças Raras, não é? (*Pausa.*)

Amanhã. É porque este ano é bissexto. Então, estou muito feliz. A gente está dando de presente para a comunidade esse voto hoje, a aprovação hoje. Parabéns pela sensibilidade de ter pautado hoje esse relatório, esse projeto de lei! Parabéns, Senador Flávio Arns!

O SR. PRESIDENTE (Humberto Costa. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PE) – Obrigado, Excelência.

Nós vamos aqui fazer uma pequena inversão na pauta. É um projeto que já foi lido aqui, não foi discutido. O item 3... O item 4 é um projeto de lei terminativo, o autor é o Senador Flávio Arns e a relatoria é do Senador Paulo Paim.

Coloco a matéria em discussão... Desculpem.

ITEM 4

PROJETO DE LEI Nº 3945, DE 2023

- Terminativo -

Institui o Dia Nacional das Comunidades Terapêuticas.

Autoria: Senador Flávio Arns

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C4929A2600611717.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Relatoria: Senador Paulo Paim

Relatório: Pela aprovação do Projeto.

Observações: *Em 21/02/2024, foi lido o relatório e adiadas a discussão e a votação.*

Então, vou abrir a votação. A votação será nominal, porque se trata de um projeto terminativo.

(*Procede-se à votação.*)

O SR. ROGERIO MARINHO (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RN) – Sr. Presidente, por gentileza...

O SR. PRESIDENTE (Humberto Costa. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PE) – Pois não.

O SR. ROGERIO MARINHO (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RN. Pela ordem.) – Enquanto a votação nominal se procede aqui no plenário, aqui no painel, eu quero informar a V. Exa.: eu tive várias conversas com o Senador Paim em relação a um projeto de que ele é Relator, inclusive com V. Exa., projeto com que estamos aqui, desde o ano passado – tivemos inclusive a oportunidade de fazer uma audiência pública – e é importante que seja votado. Eu entendo que o Senador Paim esteja ainda nesse processo de elaboração do relatório, mas eu até, por franqueza com V. Exa. e com os nossos pares, quero dizer a V. Exa. que a partir da próxima semana me colocarei em obstrução aqui na Comissão, até que o projeto seja votado.

Hoje o que está acontecendo, eminente Presidente – ilustre Senador Paim, que está aqui do nosso lado –, é que a contribuição assistencial, que foi definida pelo Supremo Tribunal Federal como uma obrigação dos trabalhadores, não teve a regulamentação do direito de oposição. Regularmente nós estamos vendo notícias de que esse direito de oposição vem sendo desrespeitado. No meu estado, por exemplo, Senador Humberto – até para não me estender muito –, teve recentemente uma convenção do Sindicato das Indústrias da Construção Civil na cidade de Mossoró, onde os trabalhadores foram obrigados a recolher 1% do seu salário por mês. Então, o antigo imposto sindical, por essa liberalidade trazida pelo Supremo Tribunal Federal – e nós não estamos nem sequer discutindo a decisão, mas, sim, o direito de oposição, que foi consignado dentro da própria sentença que foi prolatada –, não está sendo regulamentado, e cada sindicato está fazendo o que quer. Então, se o antigo imposto sindical era de 1% ao ano, nesse caso especificamente, está sendo de 1% ao mês. Isso está gerando um enriquecimento indevido de instituições em detrimento da vontade dos trabalhadores.

Então, como eu entendo que todos nós Senadores temos responsabilidade com a população brasileira, entendo também que o voto pode e deve ser exercitado e a discussão pode e deve acontecer, entendendo também a questão natural de se querer ou não querer colocar o projeto para votar, mas exercendo aqui o

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C4929A2600611717.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

nosso direito e avisando, com antecedência: a partir da próxima semana, enquanto não for votado, eu virei aqui à sessão para colocar a nossa obstrução.

Eu queria até ouvir o Senador Paim se a gente não vai precisar fazer isso. Na próxima semana, vamos votar com certeza.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Costa. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PE) – Senador Paim, quer se manifestar?

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS. Pela ordem.) – Com certeza.

Presidente, com todo o respeito ao nosso querido Senador Rogerio Marinho, eu estou estudando com o carinho e a atenção que esse tema merece, com a devida atenção, o tema. É um tema que envolve empregados e empregadores, envolve as entidades das duas partes e, naturalmente, também o Ministério do Trabalho, que tem se posicionado, dialogado com a sociedade sobre isso.

Eu, depois de ouvir a todos, é que pretendo apresentar o projeto aqui. As centrais sindicais também estão se manifestando, gostariam de participar ativamente da conclusão final, por isso que até o momento não apresentei o relatório. A partir do momento em que eu tiver todas as informações que estou buscando junto à sociedade, apresentarei o relatório aqui.

É legítima a posição daqueles que pensam em contrário.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Costa. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PE) – Agradeço a V. Exa.

Peço aos Senadores e Senadoras que se encontram registrados aqui no nosso painel que possam votar no projeto de lei de autoria do Senador Flávio Arns.

Enquanto votamos, vamos avançar aqui na nossa pauta, caminhando para o item 3.

ITEM 3

TRAMITAÇÃO CONJUNTA

PROJETO DE LEI Nº 11, DE 2021

- Não terminativo -

Dispõe sobre medidas punitivas aplicáveis a quem desrespeitar a ordem de vacinação estabelecida pelo Poder Público para combater pandemia.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C4929A2600611717.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Autoria: Senadora Daniella Ribeiro (PP/PB)

TRAMITA EM CONJUNTO

PROJETO DE LEI Nº 14, DE 2021

- Não terminativo -

Altera a redação da Lei 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, para tipificar o crime de fraude à ordem de preferência de imunização contra o Coronavírus e estabelecer vigência para o tipo penal.

Autoria: Senador Randolfe Rodrigues

Relatoria: Senadora Ana Paula Lobato

Relatório: Pela recomendação da declaração de prejudicialidade dos Projetos de Lei nº 11, de 2021, e 14, de 2021.

Observações:

A matéria será apreciada pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em decisão terminativa.

O projeto tramita em conjunto com o Projeto de Lei nº 14, de 2021.

A autoria é do Senador Randolfe Rodrigues e a relatoria dos dois projetos é da Senadora Ana Paula Lobato.

Eu pergunto se a Senadora Zenaide Maia poderia assumir a relatoria *ad hoc*.

O relatório é pela recomendação da declaração de prejudicialidade dos Projetos de Lei nºs 11 e 14.

Essa matéria será apreciada ainda pela CCJ em decisão terminativa.

Então, passo a palavra à Senadora Zenaide Maia.

A SRA. ZENAIDE MAIA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - RN. Como Relatora.) – Sr. Presidente, colegas Senadores, eu queria pedir aqui para ir direto à análise.

Compete à CAS, de acordo com o disposto no inciso II do art. 100 do Regimento Interno do Senado Federal (Risf), opinar sobre matérias que digam respeito à promoção e defesa da saúde e às competências do Sistema Único de Saúde (SUS).

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C4929A2600611717.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

No que tange ao mérito, o fulcro das proposições sob análise é punir pessoas que fraudem a ordem de vacinação determinada pela autoridade sanitária, na vigência de pandemia, para benefício próprio ou de outrem. O intuito dos autores foi criar novos instrumentos penais e administrativos para ajudar a proteger os grupos de maior risco, enquanto o país sofria com a escassez de vacinas contra covid-19.

Entendemos como louvável a preocupação dos autores à época em face da gravidade da situação vivenciada. No entanto, tal cenário já foi superado. Assim, consideramos que as medidas propostas são extemporâneas em razão do término da pandemia.

Além disso, vale ressaltar que o ordenamento jurídico vigente já dispõe de mecanismos capazes de punir as condutas ilícitas que são objeto dos projetos. Trata-se do art. 268, do Código Penal, que tipifica o crime de "infringir determinação do poder público, destinada a impedir introdução ou propagação de doença contagiosa", que é punido com pena de detenção, de um mês a um ano, e multa. Por conseguinte, não há motivo para criar novo tipo penal. Por não inovarem o ordenamento jurídico, as proposições podem ser consideradas injurídicas e, portanto, prejudicadas.

Ademais, o PL nº 14, de 2014, também incorre em injuridicidade ao propor alteração em diploma legal que perdeu sua eficácia com a decretação do encerramento da situação de emergência em razão da pandemia de covid-19.

Por fim, ainda que reconheçamos como elogiável a motivação dos autores, entendemos que, nos tempos atuais, o principal problema existente em relação às imunizações não é mais aquele endereçado pelas proposições aqui analisadas.

De fato, hoje em dia, é a não vacinação que tem causado maiores impactos negativos na saúde pública, motivada pela hesitação e recusa vacinais, mesmo diante da ampla disponibilidade de imunobiológicos oferecidos pelo Programa Nacional de Imunizações de forma gratuita. Decorrem disso a diminuição da cobertura vacinal e o consequente ressurgimento de doenças já controladas ou até erradicadas. No entanto, para esse grave problema, as medidas aqui analisadas não teriam qualquer efeito.

Voto.

Do exposto, o voto é pela prejudicialidade dos Projetos de Lei nº 11, de 2021, e nº 14, de 2021.

Presidente, já que se está falando de vacina, sexta-feira, quando eu entrei no voo para Natal, a aeromoça falou sobre a questão de que, se a gente apresentasse sintomas de febre, dor na garganta e manchinhas vermelhas no corpo, procurasse não viajar e ir ao posto de saúde mais próximo, porque poderia ser sarampo. Aquilo me assustou um pouco, porque faz algum tempo que a gente não vê o sarampo. Então, era só isso que eu queria comentar.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C4929A2600611717.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. FLÁVIO ARNS (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - PR) – Eu só quero, Sr. Presidente, se me permite, já que se falou no sarampo, dizer que a gente fez esse debate também na Comissão de Educação.

A criança desnutrida – e é uma realidade hoje no Brasil a desnutrição –, se tiver sarampo, tem 400 vezes mais chances de ter uma deficiência como sequela, que pode ser das mais variadas – pode morrer ou ter uma deficiência como sequela. Então, infelizmente, eu nunca escutei isso da aeromoça, porque elas falam de outras coisas, de covid e tal, mas de sarampo é a primeira vez que escutei. Então, tem que vacinar: sarampo, poliomielite.

Inclusive, na discussão que a gente fez na Comissão da Educação, no outro dia, porque tratamos das escolas, o sentimento geral não era em relação às vacinas. Discutiu-se muito a questão da covid, da covid-19, propriamente, mas não... Poliomielite, eu penso assim: poxa, o pai que não vacina, a mãe que não vacina a criança contra a poliomielite e ficar tendo um filho com deficiência por uma coisa que poderia ser evitada ou outras coisas, não é? Nós todos aqui, que estamos com mais de uma certa idade, para herpes-zóster, por exemplo, temos que vacinar. Não tem como, porque senão isso vai complicar a vida e a saúde da gente.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Costa. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PE) – O.k.

Coloco a matéria em discussão. (*Pausa.*)

Não havendo quem queira discutir, coloco em votação a matéria.

Senadores e Senadoras que aprovam queiram permanecer como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado o relatório, que passa a constituir parecer da Comissão, pela recomendação da declaração de prejudicialidade dos projetos.

A matéria vai à CCJ.

Item 6 da pauta, não terminativo.

ITEM 6

PROJETO DE LEI Nº 1105, DE 2023

- Não terminativo -

Acrescenta artigo à Consolidação das Leis do Trabalho, facultando a redução da jornada de trabalho, desde que feita sem redução salarial.

Autoria: Senador Weverton

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C4929A2600611717.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Relatoria: Senador Paulo Paim

Relatório: Favorável à Emenda nº 6-PLEN e contrário às Emendas nº 4-PLEN, 5-PLEN, 7-PLEN e 8-PLEN.

Concedo a palavra ao Senador Paulo Paim, para a leitura do relatório.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS. Como Relator.) – Sr. Presidente, esse relatório é muito simples, e eu vou tentar abreviar ao máximo.

A matéria já foi votada aqui por unanimidade, mas eu mesmo reconheci que havia um erro de redação, e a Mesa me alertou. Mediante isso, permita-me que eu diga à Senadora Zenaide Maia... Conversamos com ela, também ela entendeu assim, e ela apresentou uma emenda que resolve – o que eu havia, inclusive, conversado com o Senador Izalci – quanto ao acordo individual.

Mediante isso, Sr. Presidente, eu rejeito as duas emendas que foram apresentadas e aprovo a emenda da Senadora Zenaide Maia, que resolve o problema de uma vez por toda.

É esse o relatório, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Costa. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PE) – Agradeço a V. Exa. pela leitura do relatório.

Coloco a matéria em discussão. (*Pausa.*)

Não havendo mais quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação o relatório.

As Senadoras e os Senadores que o aprovam queiram permanecer como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado o relatório, que passa a constituir o parecer da Comissão, favorável à Emenda nº 6, de Plenário, contrário às demais emendas de Plenário.

A matéria vai ao Plenário. (*Pausa.*)

Vamos concluir aqui a votação do item 4, o Projeto de Lei 3.945.

Encerrada a votação.

(*Procede-se à apuração.*)

O SR. PRESIDENTE (Humberto Costa. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PE) – Agradeço a participação de todos os Senadores e Senadoras.

Houve 11 votos favoráveis; nenhum voto contrário.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C4929A2600611717.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Vamos agora para... (*Pausa.*)

Ah! Sim...

Aprovado o projeto, a matéria será encaminhada à Secretaria-Geral da Mesa para as providências cabíveis.

Para o item 7, foi solicitado... (*Pausa.*)

Do item 5 da pauta, de autoria do Senador Hiran, relatado pelo Senador Otto Alencar, a pedido Relator, nós estamos adiando para outra oportunidade a sua votação.

(É o seguinte o item adiado:

ITEM 5

PROJETO DE LEI Nº 3775, DE 2023

- Terminativo -

Institui o Dia Nacional de Conscientização sobre as Doenças Reumáticas.

Autoria: Senador Dr. Hiran

Relatoria: Senador Otto Alencar

Relatório: Pela aprovação do Projeto.

Observações: *A matéria consta da pauta desde a reunião de 21/02/2024.*)

Já o item 6 acabou de ser votado.

ITEM 7

PROJETO DE LEI Nº 4261, DE 2021

- Terminativo -

Altera a Lei nº 9.656, de 3 de junho de 1998, que dispõe sobre os planos e seguros privados de assistência à saúde, para garantir o direito do consumidor de planos de saúde a requerer a portabilidade de carências para qualquer plano, da mesma operadora ou de outra operadora, de maior ou menor valor ou cobertura, e cria critérios para migração.

Autoria: Senador Eduardo Braga

Relatoria: Senador Carlos Viana

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C4929A2600611717.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Relatório: Pela aprovação do Projeto.

A pedido do Senador Carlos Viana, também adiamos a votação.

ITEM 8

PROJETO DE LEI N° 1122, DE 2021

- Não terminativo -

Altera o art. 268 do Código Penal para criar a qualificadora do crime de infração de medida sanitária preventiva durante a vigência de estado de calamidade pública ou situação de emergência, decretados pela União, Estado ou Município em razão de epidemia.

Autoria: Senador Rodrigo Pacheco

Relatoria: Senador Alessandro Vieira

Relatório: Favorável ao Projeto e à Emenda nº 1, com uma emenda que apresenta.

Observações:

1- A matéria consta da pauta desde a reunião de 21/02/2024.

2- Em 21/02/2024, foi apresentada a Emenda n° 1, de autoria do Senador Fabiano Contarato.

3- Em 27/02/2024, o Senador Alessandro Vieira apresentou relatório reformulado.

4- Matéria a ser apreciada pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em decisão terminativa.

A relatoria é do Senador Alessandro Vieira, que é favorável ao projeto, com a Emenda nº 1, que apresenta.

Eu peço... Poderia a Senadora Damares Alves ser a Relatora *ad hoc*?

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS. *Fora do microfone*.) – Veja se você pode.

A SRA. DAMARES ALVES (Bloco Parlamentar Aliança/REPUBLICANOS - DF. *Fora do microfone*.) – Eu vou pedir vista deste projeto. O senhor pediria a outro?

O SR. PRESIDENTE (Humberto Costa. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PE) – Está bem. Então, pode ser o Senador Paulo Paim.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C4929A2600611717.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Ela vai pedir vista. Então, de pronto, eu aceito a relatoria para adiantar já.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Costa. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PE) – Mas precisa ser lido.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Eu leio.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Costa. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PE) – Pronto! (*Risos.*)

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Presidente, eu já quero informar a V. Exa. que o item 9 a Senadora Zenaide disse que relataria *ad hoc*.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Costa. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PE) – Está certo.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS. Como Relator.) – Vamos ao 8, então. Me dê aqui que eu já o resumo ligeirinho. (*Pausa.*)

Sr. Presidente, o relatório é do nobre, querido e competente Senador Alessandro Vieira, que relata em seguida um projeto de minha autoria. Ele, como sempre, é muito preciso, e são muito consistentes os seus argumentos.

Então, vamos diretamente à análise, destacando aqui o que eu entendo de mais importante.

É importante frisar que o tipo previsto no art. 268 do Código Penal até então está praticamente em desuso, sendo que se localiza no capítulo de crimes contra a saúde pública. A doutrina mais tradicional, na esteira da topologia dos delitos, entende que o crime de infração de medida sanitária preventiva protege a saúde pública.

Assim, onde estiver vigente uma determinação oriunda do poder público para a prevenção da proliferação da doença, necessariamente se verificará a sua inserção no rol de dever das pessoas cobertas pelo alcance da "determinação do poder público" prevista no art. 268, além de outros, que também podem decorrer de nova determinação legal.

Por exemplo, se for publicado um decreto municipal na cidade X ordenando o uso de máscaras em ambientes públicos, é dever de todos, ainda que dentro dos limites do município X, o cumprimento da medida.

O ponto central é que as medidas excepcionais visando à não proliferação da covid-19 impõem uma alteração no comportamento.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C4929A2600611717.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Portanto, Sr. Presidente, somos favoráveis à proposta contida no PL em análise. Muito procedente, do nobre Senador Presidente da Casa, Rodrigo Pacheco.

Por outro lado, a detenção é uma modalidade menos grave de privação da liberdade. Isso implica em que o condenado seria mantido em um estabelecimento penal com um regime menos restritivo, como uma cadeia pública ou um centro de detenção provisória, e costumam ser mais curtas. Tanto a reclusão quanto a detenção têm como objetivo punir o infrator, proteger a sociedade e, idealmente, promover a ressocialização do condenado. No entanto, diante do crime em discussão, concordamos que a detenção é a opção mais adequada.

Além disso, sugerimos que o comando previsto no projeto sob análise seja inserido na forma de §1º do *caput* do art. 268, renomeando-se o atual parágrafo único como §2º. Essa alteração é necessária para que se possa aplicar a causa de aumento de pena também para tipo penal qualificado que, no caso, trata de situações em que o agente é funcionário da saúde pública ou exerce a profissão de médico, farmacêutico, dentista ou enfermeiro.

Por esse motivo, somos totalmente favoráveis à aprovação do Projeto de Lei 1.122, de 2021, com a aprovação da Emenda nº 1, desta Comissão.

Meus cumprimentos aqui ao Presidente da Casa, Rodrigo Pacheco, e ao Relator da matéria, o Senador Alessandro Vieira.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Costa. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PE) – Senadora?

Coloco em discussão...

A SRA. DAMARES ALVES (Bloco Parlamentar Aliança/REPUBLICANOS - DF) – Peço vista.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Costa. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PE) – Concedo vista à Senadora Damares Alves.

(*Intervenção fora do microfone.*)

O SR. PRESIDENTE (Humberto Costa. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PE) – Pode ser. Concedida a vista coletiva. Está bem?

Agora, nós vamos para o item 9.

ITEM 9

PROJETO DE LEI Nº 3618, DE 2021

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C4929A2600611717.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

- Não terminativo -

Acrescenta e altera dispositivos da Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998, que dispõe sobre a qualificação de entidades como organizações sociais, a criação do Programa Nacional de Publicização, a extinção dos órgãos e entidades que menciona e a absorção de suas atividades por organizações sociais.

Autoria: Senador Paulo Paim

Relatoria: Senadora Alessandra Vieira

Relatório: Favorável ao Projeto, com dez emendas que apresenta.

Observações: *Matéria a ser apreciada pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em decisão terminativa.*

Relatoria do Senador Alessandro Vieira.

Eu solicito à Senadora Zenaide Maia que assuma a relatoria *ad hoc*.

A SRA. ZENAIDE MAIA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - RN. Como Relatora.) – Sr. Presidente, colegas Senadores e colegas Senadoras, eu quero aqui pedir licença para ir direto à análise.

Nos termos do art. 100 do Regimento Interno do Senado Federal, à CAS compete manifestar-se apenas sobre o mérito da proposição, ficando a análise de sua admissibilidade, inclusive no que tange à constitucionalidade, a cargo da CCJ – sem prejuízo, é claro, de que esta analise também o mérito, consoante o art. 101, inciso II, do Risf.

De início, notamos que a redação da ementa acabou ficando demasiadamente genérica, razão pela qual estamos propondo alteração. Isso posto, salientamos que boa parte da proposição incorpora disposições já recentemente discutidas e aprovadas por esta Casa no PLS nº 427, de 2017, de autoria do então Senador José Serra, e que atualmente tramita na Câmara dos Deputados como PL nº 10.720, de 2018.

No que tange às partes inovadoras, relativamente aos estudos preliminares (art. 1º-A), pensamos esteja claro que não é necessário um estudo para cada qualificação, mas, sim, para cada área de qualificação. Significa dizer, por exemplo, que, se determinada OS atua em educação pré-escolar, para qualificá-la seria necessário um estudo técnico preliminar que indicasse a conveniência de publicização dos serviços de educação pré-escolar em geral, e não a conveniência da qualificação ou eventual celebração de contrato de gestão com aquela OS específica.

Entendemos, pois, que, nesse ponto, a exigência se mostra adequada, sendo recomendável apenas um pequeno ajuste redacional no §3º, que incluímos ao final como emenda.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C4929A2600611717.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Adiante, quanto aos requisitos de qualificação, a proposição introduz uma série de exigências adicionais, sendo o art. 2º-A relativo a exigências materiais (ainda que em alguns casos comprovadas de forma apenas documental, como os incisos I e V) e o art. 2º-B relativo a exigências formais, do próprio estatuto (mais similares às do art. 2º).

No que tange ao art. 2º-A, parece-nos que o inciso IV é descabido. Com as vênias devidas, pensamos que não faz sentido exigir produção acadêmica, científica ou tecnológica para qualificação de toda e qualquer OS, uma vez que excelentes instituições podem destacar-se, por exemplo, em sua capacidade de gestão e prestação do serviço sem ter, necessariamente, produção acadêmica, científica ou tecnológica alguma. Os demais incisos, por outro lado, veiculam exigências que reputamos razoáveis e proporcionais.

No que tange ao art. 2º-B, sobressaem-se os incisos IV e VII. O primeiro institui a necessidade de um conselho fiscal, exigência que já consta na Lei das Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público (art. 4º, inciso III, da Lei nº 9.790, de 23 de março de 1999) e cuja omissão na LOAS é de longa data apontada.

Já o segundo traz exigência que nos parece excessiva, ao limitar a remuneração dos dirigentes da entidade a 70% do teto estabelecido para o Poder Executivo, o que pode acabar comprometendo a capacidade de recrutamento da OS, tolhendo-lhe a competitividade e impactando negativamente a qualidade do serviço público prestado.

Também não fica completamente claro se os ditos "dirigentes" são os mesmos "membros da diretoria" a que alude o art. 4º, inciso V, cuja remuneração a nova redação limitaria tão somente aos valores de mercado. Pensamos que o ideal seria, em um e outro caso, tomar como limite o teto do Poder Executivo, a que afinal estaria sujeito o próprio administrador público que, de outra forma, seria responsável pela gestão do serviço – observados, é claro, os valores de mercado, se inferiores. Estamos sugerindo emenda nesse sentido.

Já quanto ao Conselho de Administração, a proposição, além de impor quórum de maioria absoluta para fixação da remuneração dos membros da diretoria (art. 4º, inciso V), torna ainda bimestrais as reuniões ordinárias (art. 3º, inciso VI) e determina que os membros representantes da sociedade civil (entre 20% e 30% do total de membros, consoante o art. 3º, inciso I, "b") sejam escolhidos no âmbito da comunidade beneficiária dos serviços prestados pela OS, tenham notória capacidade profissional e idoneidade moral e não estejam incursos em causa de inelegibilidade absoluta. Trata-se, pensamos, de exigências razoáveis e proporcionais.

Mais ainda, o art. 5º passa a estabelecer algumas condições para a celebração do contrato de gestão, veiculando, nos §§1º a 5º, disposições que já constavam do PL aprovado.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C4929A2600611717.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O §6º, por outro lado, estatui regras para a contratação de pessoal pela OS, dispondo acerca do dever desta de observar a necessária publicidade, objetividade e impessoalidade, consoante decidido pelo STF, e também a legislação aplicável (trabalhista ou civil, conforme a natureza do contrato).

Embora se trate de regra importante, ela é veiculada em parágrafo que, no PL anteriormente aprovado, dispunha sobre matéria igualmente relevante e que não foi contemplada no projeto ora em análise: o reconhecimento da possibilidade de o órgão ou entidade supervisora optar por descontinuar a publicização e eleger outra forma de execução do serviço. Estamos propondo a inserção dessa regra, na forma de emenda ao §5º.

Já o §7º remete à disciplina dos contratos de desempenho entre órgãos da administração pública (Lei nº 13.934, de 11 de dezembro de 2019).

Anteriormente chamados também de contratos de gestão, os contratos de desempenho foram ideados na Emenda Constitucional nº 19, de 4 de junho de 1998, que incluiu o §8º no art. 37 da Constituição, para permitir a concessão de autonomia gerencial, orçamentária e financeira a órgãos da administração pública que cumprissem determinadas metas de produtividade. Como as OSs foram pensadas para substituir a administração pública na execução de serviços públicos não exclusivos, parece pertinente estender a elas as possibilidades de que disporiam os próprios órgãos substituídos, pelo que a remissão nos parece apropriada.

Adiante, os arts. 5º-A e 5º-B estabelecem diversas normas procedimentais específicas a serem observadas pela administração pública para celebração dos contratos de gestão, regulando as etapas interna e externa do chamamento público. Tirando um pequeno equívoco de ordem gramatical no inciso I do art. 5º-A, não vemos maiores ressalvas a serem apresentadas.

O §1º do art. 6º dispõe acerca da necessidade de consulta prévia ao conselho de políticas públicas do respectivo nível federativo, mas, por suprimir o anterior parágrafo único do dispositivo, acabaria por retirar (ao menos expressamente) a necessidade de aprovação prévia do ministro de Estado ou autoridade supervisora da área de atuação da OS para celebração do contrato de gestão. Não parece que isso tenha sido desejado, uma vez que não houve menção na justificação do projeto, e a disposição tinha sido mantida (renumerada para §1º) no PL já aprovado. Estamos sugerindo, assim, sua manutenção no texto legal, realocando-a como §3º.

Por fim, o §2º do mesmo artigo versa sobre as cláusulas essenciais do contrato de gestão. Chama atenção a exigência do inciso V, que parece impor à própria OS o dever de proceder a publicações na imprensa oficial do extrato do contrato de gestão e dos demonstrativos de sua execução física e financeira – atribuição que parece mais adequadamente confiada ao ente público. Estamos propondo, portanto, emenda nesse sentido.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C4929A2600611717.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Os arts. 8º-A, 8º-B e 9º-A tratam de impedimentos e vedações que já eram em certa medida veiculados no PL aprovado, mas foram ampliados. Os impedimentos, matéria do art. 8º-A, dizem respeito a circunstâncias pessoais, quer dos dirigentes, quer da própria OS, que, a exemplo de sanção de inidoneidade que tenham sido anteriormente aplicadas (matéria também versada no art. 16, §3º, do projeto), podem impedi-los de firmar contrato com o Poder Público. Trata-se de disposições que visam a materializar o princípio da moralidade (art. 37, *caput*, da Constituição Federal), não nos parecendo excessivas nem desarrazoadas as restrições estabelecidas.

Vale mencionar que todas elas são estabelecidas por prazo determinado, muito embora, por força do §2º do dispositivo, persistam, ainda quando transcorrido o prazo, enquanto não for promovido o devido ressarcimento ao Erário. É disposição que visa justamente à proteção do patrimônio público, mas sobre a qual podem surgir questionamentos, na linha de que supostamente estaria promovendo sanção de caráter perpétuo, vedada pelo art. 5º, XLVII, "b", da Constituição. De toda forma, a apreciação dessa matéria não seria de competência da CAS, uma vez que a proposição ainda tramitará pela CCJ.

Eu acho que eu li aqui a 10, 15... Certo.

Adiante, as vedações dos arts. 8º-B e 9º-A dizem respeito ao objeto do contrato de gestão. Parte dessas disposições já constavam do PL aprovado em 2018, tendo sofrido algumas complementações. Tais vedações, em essência, visam a garantir que não se desfigure o contrato de gestão, velando para que cumpra sua função primordial como instrumento de delegação de serviço finalístico não exclusivo. Proscreve-se, assim, a execução tanto de atividades exclusivas de Estado (art. 8º-B, I) quanto de serviços que não ostentam caráter finalístico (art. 8º-B, II e III, e parágrafo primeiro, I e II; e art. 9º-A).

O art. 10-A disciplina o processo de renovação e de prorrogação dos contratos de gestão, o que se mostra particularmente relevante tendo em vista que, diferentemente do projeto já aprovado, que fixava em 20 anos o período máximo de vigência do contrato de gestão, o novo PL pretende estabelecê-lo em apenas 5 anos (art. 5º, §4º).

Em suma, a renovação ficaria a depender da decisão do Comitê Gestor (art 10-A, *caput*), ao qual alude o art. 17-A, que o projeto pretende introduzir na lei. Também aqui nos escusaremos de adentrar uma análise mais detalhada da temática, contudo, considerando que a questão sobre a adequação constitucional formal dessas disposições, em face da reserva de iniciativa do Presidente da República quanto à criação de órgãos públicos (art. 61, §1º, II, e, da Constituição Federal), deve ser oportunamente apreciada pela CCJ.

Adiante, a disciplina da rescisão do contrato de gestão, quer por mútuo acordo entre as partes (distrato), quer unilateralmente (denúncia), essencialmente reproduziu os dispositivos constantes do PL aprovado (art. 10- B, em ambos os casos). De novidade, apontamos apenas o art. 10-C, que trata da fiscalização dos contratos. Tal artigo assegura a atuação do Ministério Público e do Tribunal de Contas, na linha do que ficou decidido pelo STF.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C4929A2600611717.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Enfim, traz o PL algumas disposições transitórias, garantindo a higidez do ato jurídico perfeito ao prever que os contratos celebrados até a data de sua entrada em vigor seriam preservados, sendo, contudo, vedada a renovação ou prorrogação (art. 2º). Abre-se ainda a possibilidade de que as OSs já firmatárias de tais contratos, mas que não se enquadrem nas novéis exigências, possam, por até três anos, contratar a prestação de serviços com a administração pública mediante dispensa de licitação (art. 3º), o que lhes assegurará tempo razoável para que se adequem ao novo regramento.

Após esses prazos, a contratação de OSs, ressalvados os casos de inexigibilidade, demandará chamamento público (art. 4º). Nesse mesmo sentido, apesar da dispensa temporária concedida pelo art. 3º, o art. 5º do PL revoga a dispensa perene do inciso XXIV do art. 24 da Lei nº 8.666, de 1993. De toda sorte, como não foi replicada na nova Lei de Licitações, a referida hipótese de dispensa muito provavelmente já não estaria mesmo em vigor quando da eventual aprovação do PL, à vista da iminente ab-rogação daquele antigo marco licitatório em 30 de dezembro do corrente ano (art. 193, II, a, da Lei nº 14.133, de 2021, com a redação dada pela Lei Complementar nº 198, de 28 de junho de 2023).

Voto.

Ante o exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 3.618, de 2021, com as seguintes emendas...

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Não precisa de ler as emendas.

A SRA. ZENAIDE MAIA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - RN) – Não precisa?

Então, pronto!

O SR. PRESIDENTE (Humberto Costa. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PE) – O.k. Agradeço a V. Exa. por ter feito a leitura do relatório, ser a Relatora *ad hoc*.

Coloco a matéria em discussão. (*Pausa.*)

Não havendo mais quem queira discutir, encerro a discussão.

O SR. FLÁVIO ARNS (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - PR) – Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Costa. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PE) – Pois não, Senador Flávio Arns.

O SR. FLÁVIO ARNS (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - PR. Para discutir.) – Eu conversava aqui com o Senador Paulo Paim, que é o autor do projeto de lei e, além de tudo, meu amigo pessoal, companheiro aí de tantos debates e discussões. É um projeto, assim, complexo, eu diria: muitas

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C4929A2600611717.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

mudanças, muitas colocações; isso envolve o conceito de Organização Social (OS). A gente sabe que é um caminho para a administração pública. Há abusos nesse caminho, sempre veiculados também, mas há coisas boas acontecendo. Ao mesmo tempo, as áreas todas... Já existe uma decisão do Supremo em relação a isso. Ao mesmo tempo, o projeto do querido ex-Senador José Serra está lá na Câmara dos Deputados.

Então, o que me preocupa mais é, assim, essa discussão sobre Organização Social – a Lei das Organizações Sociais –, para ver o que está incluído, o que não está incluído. O meu receio é, eventualmente, a gente pensar um pouco mais para ver se isso consta ou não. Então eu pediria, assim, com mil desculpas ao mesmo tempo, que a gente deixasse para votar, eu nem diria semana que vem, mas daqui a duas semanas, se V. Exa. e o caro autor permitirem, para que a gente possa só, assim, ler – não somos contra – para exatamente entender a extensão do que está sendo feito, não é?

Então, não fique bravo. (*Risos.*)

Porque o Paim, assim, eu diria, "olha, Deus me livre, estou junto com ele". Mas eu peço vista e peço a V. Exa. que possa dar duas semanas, porque eu acho que uma semana é pouco – se o Plenário concordar. Duas semanas para a gente verificar, assim, esses aspectos todos que eu mencionei.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS. Para discutir.) – Sr. Presidente, rapidamente. Primeiro quero cumprimentar o relatório feito pelo Senador Alessandro Vieira, que fez um estudo detalhado. Ele faz mais de dez mudanças nesse projeto, e todas a minha assessoria e também a Consultoria do Senado assim entenderam positivas, porque, na verdade, o projeto apenas regulamenta e, naturalmente, deixa clara a decisão do STF, que entendeu que o Estado deve observar critérios de impessoalidade, objetividade e publicidade na contratação das Organizações Sociais.

Foi um pedido que eu recebi, inclusive, da sociedade. Muitos foram ouvidos. Aqui: disciplina dos contratos de gestão; hipóteses de desqualificação; abrangência do regulamento próprio das Organizações Sociais; atribuições do comitê gestor; regra de transição; e, ainda, disposições finais.

Faço um comentário rápido, com o carinho e o respeito que eu tenho pelo Senador Flávio Arns, e, naturalmente, não apenas é regimental – eu acato. Eu sei que é o Presidente que vai decidir, mas eu, de minha parte, acato.

Eu pediria que seja o pedido de vista coletiva, mas com a tolerância que ele pediu, que voltasse não nesta semana, mas somente na semana subsequente.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Costa. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PE) – O.k. Concedido o pedido de vista. Em 15 dias nós faremos a discussão e a votação.

O SR. EDUARDO GIRÃO (Bloco Parlamentar Vanguarda/NOVO - CE) – Presidente, pela ordem, por favor.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C4929A2600611717.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PRESIDENTE (Humberto Costa. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PE) – O item 10 da pauta – só um momentinho – é o Requerimento da Comissão de Assuntos Sociais nº 3, de 2024, de autoria da Senadora Damares Alves e outros, para realização de uma audiência pública que trata do uso de cigarros eletrônicos. Daqui a pouco eu o coloco em pauta.

A SRA. DAMARES ALVES (Bloco Parlamentar Aliança/REPUBLICANOS - DF) – O.k.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Costa. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PE) – Pois não, Senador Girão.

O SR. EDUARDO GIRÃO (Bloco Parlamentar Vanguarda/NOVO - CE. Pela ordem.) – Rapidamente, Sr. Presidente. Eu estava em outro compromisso, externo, e ouvi a manifestação de V. Exa. sobre a sessão de debates temáticos que ocorreu anteontem, segunda-feira, aqui no Senado Federal. Só para deixar muito claro que nós fizemos uma sessão ouvindo cientistas, médicos, especialistas de dentro e de fora do Brasil. Foi uma sessão internacional, todos os Senadores foram convidados, todos os Senadores poderiam participar, ouvir, contestar a robustez dos documentos trazidos. Infelizmente, nós não tivemos a presença da Ministra da Saúde.

Eu quero reiterar aqui, perante essa Comissão tão importante, com o respeito que eu tenho a sua pessoa, que nós fizemos algo democrático ali, totalmente aberto, transparente, inclusive os dados estão no portal do Senado para quem quiser contestar. Se tiver que fazer outra sessão, inclusive aqui nesta Comissão, a gente viabiliza, para que cientistas possam vir aqui, porque ninguém tem que esconder a verdade. Ninguém tem que utilizar, para descaracterizar qualquer tipo de coisa, falácia. O que a gente quer é debate, e esse é o nosso papel. Eu não sou arauto da ciência, o senhor não é arauto da ciência, nós temos aqui pessoas capacitadas que podem...

Agora, o único país do mundo que exige vacina de covid para criança é o Brasil. O mundo todo está errado e o Brasil está certo? Nem a OMS – é bom que se deixe claro nessa Comissão, nem a Organização Mundial de Saúde –, Sr. Presidente, recomenda a vacinação obrigatória, Senador Flávio Arns. Então, o que a gente quer é jogar luz, o que a gente quer é buscar realmente um diálogo com o Ministério da Saúde, que se recusa a dialogar, simplesmente isso.

Foram oito horas de sessão, sociedade participou, foi algo rico, que está repercutindo. Agora, nós vamos ficar sem resposta do Ministério da Saúde do Brasil, que desrespeitou esse Senado e o povo brasileiro não vindo à sessão, não mandando representantes? Que imposição é essa? Que regime é esse, ditatorial, nesse país, que não aceita o diálogo?

Então, eu queria só fazer essa ponderação, com muito respeito a V. Exa. Estamos abertos para o debate.

Muito obrigado.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C4929A2600611717.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PRESIDENTE (Humberto Costa. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PE) – Eu quero dizer a V. Exa., conforme já me manifestei aqui, inclusive, nesta Comissão, no momento em que foi apresentado o requerimento para essa temática, que, na verdade, não se trata de opinião política, nem de debate democrático. Isso é a questão da constatação fática que a ciência fez. Colocar em questão temas como esses, na minha opinião – respeito a opinião de V. Exa., mas não concordo com ela –, é um desserviço.

Considero incabível que nós estejamos, num país como o nosso, onde a política de vacinação, o Programa Nacional de Imunizações é um exemplo mundial, colocando em dúvida a eficácia, o processo de regulação da aprovação de vacinas, enfim. Mas V. Exa. tem o direito de se manifestar – assim o faz –, e nós o faremos no sentido oposto.

A Senadora Zenaide quer se manifestar também?

A SRA. ZENAIDE MAIA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - RN. Pela ordem.) – Eu continuo insistindo... Sabe? Eu já fui Secretária de Saúde, sou médica infectologista, e, muitas vezes, quando a gente não tinha as vacinas gratuitas contra meningite, contra pneumonia, eu orientava os pais a entrarem na Justiça para terem o direito, porque não podiam pagar.

Cada sessão de uma Casa como esta fazendo com que as pessoas questionem uma vacina?

Como foi dito aqui, é baixo o índice de covid-19 em criança, mas é um baixo índice, tem crianças morrendo.

Então, acho que é um desserviço, com todo o respeito ao meu amigo. E criar uma dúvida sobre a vacinação neste país e no mundo é grave, até porque eu digo: vacinar é um ato coletivo, não é individual. E digo mais – continuo com a mesma opinião – aos pais e responsáveis por menores, crianças que, mesmo sabendo que a ausência da vacina pode matar ou levar a uma sequela irreversível, não os vacinam: isso é, sim, abandono de incapaz.

Essa é a minha opinião.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Costa. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PE) – O.k.

Vamos agora à leitura, por parte da Senadora Damares Alves, do seu requerimento para uma audiência pública que trata do tema dos cigarros eletrônicos.

ITEM 10

REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS N° 3, DE 2024

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C4929A2600611717.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

- Não terminativo -

Requer nos termos art. 58, §2º, II, da Constituição Federal e 93, II, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública para debater sobre o uso de cigarros eletrônicos.

Autoria: Senadora Damares Alves (REPUBLICANOS/DF) e outros

A SRA. DAMARES ALVES (Bloco Parlamentar Aliança/REPUBLICANOS - DF. Para encaminhar.) – Presidente, requeiro, nos termos regimentais, a realização de audiência pública para debater sobre o uso de cigarros eletrônicos.

O uso de cigarros eletrônicos vem aumentando no Brasil e no mundo. "Um a cada cinco jovens consomem cigarros eletrônicos, mostra uma pesquisa da Universidade Federal de Pelotas, no Rio Grande do Sul. O levantamento ainda aponta que o equipamento – também chamado de *vape* – é mais popular entre jovens de 18 a 24 anos".

Presidente, a gente já teve debate nesta Comissão e em outras sobre a regulamentação. A gente sabe que a regulamentação vai demorar muito, Presidente, se passar. Mas as famílias precisam de uma resposta agora, porque nós já temos no mercado o tal do cigarro eletrônico com o desenho da Frozen, com desenhos animados, trazendo um público cada vez mais jovem.

Então, vai ser um debate com especialistas, mas com as famílias, sobre o que nós podemos fazer agora. Não vamos ficar sentados esperando um amplo debate no Congresso Nacional sobre uma regulamentação. Agora! O que nós podemos fazer? Campanhas? Nós vamos conversar com o Ministério da Educação, da Saúde...

Então, vai ser uma audiência pública com um outro objetivo: não a regulamentação, mas discutir o problema em si.

Peço que os colegas o aprovem.

A SRA. ZENAIDE MAIA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - RN. Para discutir.) – Vou falar aqui sobre esse requerimento.

Eu também sou inteiramente contra regulamentar cigarro.

A desculpa que dão e que me apresentaram é que os cigarros eletrônicos estão cheios de produtos porque são contrabandeados. Por favor, gente, vamos reforçar a segurança pública deste país e não regulamentar algo, cigarro eletrônico, que a gente sabe que é altamente nocivo à vida das pessoas.

Então, nós vamos regulamentar algo que a gente já sabe que causa danos irreversíveis a jovens e a todos, porque está faltando a segurança pública inibir o contrabando?

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C4929A2600611717.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Então, a gente deveria estar aqui discutindo recursos a mais para a segurança pública, para evitar o contrabando de cigarros eletrônicos, e não regulamentar.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Costa. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PE) – Encerrada a discussão.

Em votação.

As Sras. Senadoras e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado.

Queria só fazer uma consideração e uma sugestão.

A consideração é que, nos próximos dias, a Anvisa vai rediscutir aquela resolução que me parece que é de 2010, 2011, e tudo indica que a posição da Anvisa será a de recomendar, mais uma vez, a proibição. Então, essa audiência pública vem num momento muito bom.

Segundo, é que precisamos montar uma relação de pessoas que vão participar dessa audiência consensualmente. É importante também se dar a palavra a quem está defendendo essa regulamentação.

Então, a sugestão é que V. Exa. pudesse nos apresentar uma proposta de quem participaria, está bem? Parabéns.

O item 11 da pauta é também um requerimento da Senadora Damares Alves, que requer a realização de audiência pública para debater o alcoolismo na adolescência no Brasil.

ITEM 11

REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS Nº 4, DE 2024

- Não terminativo -

Requer, nos termos 58, §2º, II, da Constituição Federal e 93, II, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública para debater o alcoolismo na adolescência no Brasil.

Autoria: Senadora Damares Alves (REPUBLICANOS/DF) e outros

Com a palavra V. Exa., para a leitura do requerimento.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C4929A2600611717.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

A SRA. DAMARES ALVES (Bloco Parlamentar Aliança/REPUBLICANOS - DF. Para encaminhar.) – Presidente, na mesma direção, na proteção dos adolescentes no Brasil, requeiro a realização de audiência pública para debater o alcoolismo na adolescência no Brasil.

A Pesquisa Nacional de Saúde do Escolar (PeNSE), realizada em 2019 pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), mostra que o álcool é a substância mais consumida entre os jovens, sendo que a idade de início de uso tem sido cada vez menor. E é essa a nossa preocupação. Os jovens, inclusive, por meio das redes sociais, estão sendo motivados a usar cada vez mais cedo o álcool.

Então, audiência pública com especialistas – nessa eu já apontei alguns nomes de especialistas –, para a gente debater o que podemos fazer para ajudar as famílias a enfrentar esse problema, que tem afligido milhões de pessoas no Brasil.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Costa. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PE) – Perfeito.

Em votação.

Os Senadores que aprovam e as Senadoras também queiram permanecer como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado.

O SR. FLÁVIO ARNS (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - PR) – Só uma observação, Sr. Presidente, se permitir.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Costa. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PE) – Sim, pois não.

O SR. FLÁVIO ARNS (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - PR. Pela ordem.) – Eu só quero reforçar o que a Senadora Damares Alves já colocou antes, que o dia das doenças raras é o último dia do mês de fevereiro. Como esse ano nós temos 29 dias, o que é uma coisa rara, então amanhã será o dia... Nacional ou mundial?

A SRA. DAMARES ALVES (Bloco Parlamentar Aliança/REPUBLICANOS - DF. *Fora do microfone*.) – Mundial e nacional.

O SR. FLÁVIO ARNS (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - PR) – Dia Mundial e Dia Nacional das Doenças Raras.

Então, só para darmos toda solidariedade e apoio às pessoas, às famílias, aos pesquisadores, aos cientistas. São 8 mil doenças raras aproximadamente, pouca gente em cada doença, porque é rara, mas são 15 milhões de brasileiros, aproximadamente, que apresentam um quadro de doença rara. E nós temos aqui

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C4929A2600611717.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

nossa Subcomissão, e posso dizer para todas as pessoas que vamos ter uma atividade muito intensa neste ano, a Subcomissão que trata de doenças raras.

Muito bem, obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Costa. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PE) – O.k.

Eu queria, antes de promover o encerramento, dizer o seguinte: hoje nós temos aqui dois requerimentos da Senadora Damares Alves que falam da convocação da Ministra da Saúde para uma audiência aqui na nossa Comissão. Há outros pedidos também...

A SRA. ZENAIDE MAIA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - RN. *Fora do microfone*.) – Não é convite?

O SR. PRESIDENTE (Humberto Costa. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PE) – Não, eu quero fazer justamente a proposta. Há outros pedidos de convocação para tratar da dengue, para tratar de outros temas. Eu queria pedir autorização aos integrantes da Comissão para transformar todos esses requerimentos num convite e combinar com a Ministra uma data o mais breve possível para que nós possamos tê-la aqui na Comissão, está o.k.? Aí nem precisaríamos votar.

A SRA. ZENAIDE MAIA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - RN) – E hoje eu estou concordando com Damares, você viu que... Olha, eu quero concordar com Damares sobre essa questão: nós vamos ter um grande desafio sobre o alcoolismo. A gente vê – primeira coisa – celebridades belas, famosas, fazendo uma verdadeira lavagem cerebral para...

O SR. PRESIDENTE (Humberto Costa. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PE) – Tomar cerveja.

A SRA. ZENAIDE MAIA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - RN) – ... que os jovens ingiram bebidas alcoólicas. E eu costumo, desde que eu era Deputada, dizer o seguinte... "Não, os pais é quem tem que controlar." Queria o pai, dois expedientes, e a mãe fora de casa, e todo mundo lindo e belo e dizendo "beba com moderação"... E as crianças e adolescentes são bem mais fáceis de impressionar do que os outros.

Vamos estudar isso aqui, mas se prepara, amiga, que isso aqui não vai ser simples. Mas não é nada simples, quando é para defender vida, não é simples.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Costa. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PE. Fala da Presidência.) – Muito obrigado.

Lembro que hoje, às 14h, teremos reunião extraordinária desta Comissão, em forma de audiência pública, destinada a aludir ao Dia Mundial e ao Dia Nacional das Doenças Raras, discutir os dez anos da

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C4929A2600611717.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Portaria nº 199, de 2014, que instituiu a Política Nacional de Atenção Integral às Pessoas com Doenças Raras, e debater avanços e desafios para a atenção integral aos brasileiros com doenças raras.

Convoco para o dia 6 de março, quarta-feira, às 9h, reunião extraordinária desta Comissão, destinada à deliberação de proposições.

Nada mais havendo a tratar, declaro encerrada a presente reunião.

Agradeço a participação de todos os Senadores e Senadoras.

(*Iniciada às 9 horas e 24 minutos, a reunião é encerrada às 10 horas e 51 minutos.*)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C4929A2600611717.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

ATA DA 4ª REUNIÃO, EXTRAORDINÁRIA, DA COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 57ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 28 DE FEVEREIRO DE 2024, QUARTA-FEIRA, NO SENADO FEDERAL, ANEXO II, ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA, PLENÁRIO Nº 9.

Às quatorze horas e vinte minutos do dia vinte e oito de fevereiro de dois mil e vinte e quatro, no Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 9, sob a Presidência da Senadora Damares Alves, reúne-se a Comissão de Assuntos Sociais com a presença dos Senadores Jayme Campos, Soraya Thronicke, Veneziano Vital do Rêgo, Ivete da Silveira, Leila Barros, Izalci Lucas, Alan Rick, Carlos Viana, Alessandro Vieira, Flávio Arns, Zenaide Maia, Jussara Lima, Paulo Paim, Humberto Costa, Fabiano Contarato, Romário, Eduardo Girão, Wilder Morais, Rogerio Marinho e Dr. Hiran, e ainda dos Senadores Marcos do Val, Rodrigo Cunha, Angelo Coronel, Lucas Barreto e Augusta Brito, não-membros da comissão. Deixam de comparecer os Senadores Giordano, Styvenson Valentim, Mara Gabrilli, Ana Paula Lobato e Laércio Oliveira. Havendo número regimental, a reunião é aberta. Passa-se à apreciação da pauta: **Audiência Pública Interativa**, atendendo ao requerimento REQ 136/2023 - CAS, de autoria Senadora Mara Gabrilli (PSD/SP), Senador Humberto Costa (PT/PE). **Finalidade:** Aludir ao Dia Mundial e ao Dia Nacional das Doenças Raras (Lei nº 13.693/2018), discutir os 10 anos da Portaria nº 199/2014, que instituiu a Política Nacional de Atenção Integral às Pessoas com Doenças Raras, e debater avanços e desafios para a atenção integral aos brasileiros com doenças raras. **Participantes:** Luciano Márcio Freitas de Oliveira, Coordenador-Geral de Proteção Social de Média Complexidade da Secretaria Nacional de Assistência Social do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome; Ida Vanessa Doederlein Schwartz, Presidente da Sociedade Brasileira de Genética Médica e Genômica – SBGM; Rômulo Bezerra Marques, Diretor da Federação Brasileira das Associações de Doenças Raras – Febrararas; João Batista Silva Júnior, Gerente de Sangue, Tecidos, Células, Órgãos e Produtos de Terapias Avançadas da Agência Nacional de Vigilância Sanitária – Anvisa; Priscila Torres, Coordenadora de Advocacy e Comunicação da Biored Brasil; Regina Próspero, CEO da Aliança Brasileira de Associações e Grupos de Apoio a Pessoas com Doenças Raras – Aliança Rara; e Natan Monsores de Sá, Coordenador-Geral de Doenças Raras do Ministério da Saúde. **Andamento:** Após as considerações iniciais, a presidência faz a leitura de mensagem encaminhada pela Senadora Mara Gabrilli. Após a leitura, a palavra é concedida aos participantes para suas exposições iniciais. Cada participante expõe suas considerações, sugestões e manifestações, abordando seu ponto de vista sobre a temática da audiência e sobre os avanços e desafios para a atenção integral aos brasileiros com doenças raras. No decorrer da audiência, a presidência procede à leitura de perguntas e comentários recebidos pela Ouvidoria e pelo e-cidadania. Antes de encerrar a reunião, a presidência concede novamente a palavra aos participantes para respostas às perguntas e aos comentários enviados e para considerações finais. **Resultado:** Realizada. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às dezessete horas e trinta minutos. Após aprovação, a presente Ata será assinada pela Senhora Presidente e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com a íntegra das notas taquigráficas.

Senadora Damares Alves
Presidente Eventual da Comissão de Assuntos Sociais

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C4929A2600611717.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Esta reunião está disponível em áudio e vídeo no link abaixo:
http://www12.senado.leg.br/multimidia/eventos/2024/02/28

A SRA. PRESIDENTE (Damares Alves. Bloco Parlamentar Aliança/REPUBLICANOS - DF. Fala da Presidência.) – Havendo número regimental, declaro aberta a 4ª Reunião, Extraordinária, da Comissão de Assuntos Sociais da 2ª Sessão Legislativa Ordinária da 57ª Legislatura.

A presente reunião atende ao Requerimento nº 136, de 2023, de autoria da Senadora Mara Gabrilli, para a realização de audiência pública destinada a aludir ao Dia Mundial e ao Dia Nacional das Doenças Raras – lembro que o Dia Nacional foi instituído pela Lei 13.693, de 2018 –; discutir os dez anos da Portaria 199, de 2014, que instituiu a Política Nacional de Atenção Integral às Pessoas com Doenças Raras; e debater avanços e desafios para a atenção integral aos brasileiros com doenças raras.

Informo que a audiência tem a cobertura da TV Senado, da Agência Senado, do Jornal do Senado, da Rádio Senado e contará com os serviços de interatividade com o cidadão: Ouvidoria, através do telefone – anotem aí, gente – 0800 0612211 – eu vou repetir: 0800 0612211 –, e também do e-Cidadania, por meio do Portal www.senado.leg.br/ecidadania, que transmitirá ao vivo a presente reunião e possibilitará o recebimento de perguntas e comentários aos expositores via internet.

Eu quero fazer aqui a minha fala de boas-vindas a todos os senhores. Boas-vindas aos que estão *online*, assistindo. Boas-vindas aos nossos palestrantes, aos nossos expositores que vão participar *online*. Obrigada por terem atendido o convite. Boas-vindas às pessoas que estão aqui no Senado, aqui, agora, no plenário. Nós temos famílias, temos instituições. Obrigada por estarem conosco. Quero dar boas-vindas também aos nossos expositores que vão fazer a sua participação de forma presencial. É muito importante para a nossa Comissão, especialmente para a nossa Subcomissão, a realização deste evento.

Eu, particularmente, me sinto muito feliz e posso dizer até, Sr. Rômulo, emocionada. Alguns anos atrás, como assessora, quando eu estava ali militando com a pauta neste Congresso Nacional, às vezes a gente tinha que bater à porta de alguns Parlamentares, pedir por favor e falar dos raros. Às vezes eles não tinham a compreensão do que a gente estava falando. Isso lá, 25 anos atrás. Eu fiquei muitos anos nos bastidores do Congresso. Aí, eu tenho a graça divina de ser Senadora num momento em que a gente, hoje, tem uma sessão solene na Câmara dos Deputados e, no Senado, uma audiência pública tão importante. Isso

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C4929A2600611717.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

mostra que nós estamos avançando na pauta, especialmente colocando o tema no protagonismo. Eu estou muito feliz. Isso só foi possível graças, muito, à atuação da sociedade civil, a quem eu honro. Toda a minha homenagem a todas as instituições que trabalham com as pessoas raras. Vocês não desistiram, vocês se mantiveram, mesmo diante de tantas lutas nos últimos anos, vocês estão aí. Eu quero agradecer às famílias raras por não terem desistido.

Eu conheço mães raras que estavam aqui quando a criança ainda estava com dois, três aninhos, andando pelos corredores, batendo nas portas. Hoje essa criança está na faculdade. Então, quantas mães raras dedicam o seu tempo à causa!

No Congresso Nacional, hoje, a gente tem um lugar, aqui no Senado, muito especial para os raros, que é esta Subcomissão. É um sonho a gente ter um canto no Senado para chamar de nosso, uma Subcomissão onde a gente se encontra, onde a gente celebra vitórias, onde a gente chora também; uma Subcomissão que está reunindo Parlamentares muito comprometidos, muito comprometidos com a pauta; uma Subcomissão que está influenciando as outras Comissões aqui no Senado; uma Subcomissão capitaneada por nossa Senadora, que é a nossa inspiração nessa pauta, a Senadora Mara Gabrilli, que não pôde estar conosco hoje – organizou tudo isso aqui, mas não pôde, por uma questão de saúde, estar conosco hoje –; uma Subcomissão que ela sonhou, ela idealizou. E nós, todos os Senadores da Comissão, aprovamos por unanimidade esta Subcomissão, uma Subcomissão que está trabalhando muito.

Eu fico imaginando nós raros há 30 anos e nós hoje.

Esta semana são muitas as iniciativas que vão acontecer aqui no Congresso Nacional com o tema. Então, eu creio. Nós temos muita, muita coisa para fazer; ainda temos muito a avançar, mas eu confesso, para quem está há muitos anos na luta – eu confesso –, que hoje, para mim, é um dia de dizer: uau, valeu a pena a luta de todas as mães e pais raros. Valeu a luta, Sr. Rômulo, de todas as instituições. O Congresso Nacional para nos ouvir. O Congresso Nacional sinaliza a boa intenção, sinaliza uma motivação. E eu vou dizer uma coisa, e eu fui Ministra da pauta – eu fui Ministra da pauta –: eu vejo nesta legislatura uma motivação que eu não via nas legislaturas anteriores. Estão no Senado hoje muitos Parlamentares comprometidos com a causa. Então, é o momento de a gente aproveitar e avançar. É o momento de a gente estar junto, todo mundo junto.

Esta sessão de hoje, em homenagem ao Dia Mundial e ao Dia Nacional das Doenças Raras, é uma sessão extremamente importante, porque ela cai no dia 28, mas o nosso dia é amanhã, dia 29; este é o ano em que a gente comemora dois dias. Hoje eu estava falando mais cedo na Comissão – aqui na Comissão, mais cedo –: hoje é o nosso dia também, porque no ano que vem vai ser nesse dia. E as pessoas que estão nos assistindo talvez não entendam: por que 29 de fevereiro? Porque 29 de fevereiro é um dia raro. Então, o dia 29 de fevereiro é o dia instituído mundialmente para a gente falar sobre as doenças, para a gente falar sobre os avanços, sobre as necessidades e especialmente sobre a conscientização, para fazer trabalhos, ações

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C4929A2600611717.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

e iniciativas de conscientização. Então, o Senado o comemora hoje, dia 28, por meio desta sessão, dizendo a todos vocês: todos nós somos raros de verdade.

Obrigada por estarem aqui. Muito obrigada.

E eu fico imaginando a vontade que a Senadora Mara tinha de estar neste momento aqui, conduzindo este debate. Vai ser um debate que a gente vai conduzir de uma forma muito madura. Mas, é claro, aqui a gente tem o Ministério da Saúde, e a gente vai dizer: "Façam mais por nós". Aqui está a Anvisa: "Anvisa, por favor, não se esqueça da gente". Vai ser um momento de a gente fazer um diálogo, um diálogo maduro, um diálogo também movido de muita emoção.

Atenção quem está nos acompanhando: fiquem até o final, porque eu sei que nós vamos ter falas carregadas de muita emoção nesta tarde.

Como a Mara não pôde vir, a nossa Senadora manda uma mensagem, da qual eu passo agora a fazer a leitura. E ela manda essa mensagem com muito carinho para todos vocês, inclusive para mim, dizendo:

> Cara Senadora Damares, caras convidadas e caros convidados desta audiência pública que celebra uma data importantíssima: o Dia Mundial e o Dia Nacional das Doenças Raras.
> Gostaria de agradecer a presença de todos neste dia, mas, sobretudo, quero parabenizá-los pela atuação e pelo grandioso trabalho que realizam para promover os direitos das pessoas com doenças raras e de suas famílias, e contribuir para melhoria da qualidade de vida dessa parcela da população.
> Hoje temos uma Portaria do Ministério da Saúde, a Portaria 199, que completou 10 anos em vigor e que instituiu a Política Nacional de Atenção Integral às Pessoas com Doenças Raras no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS). Por isso, para celebrarmos o Dia Mundial e nos conscientizarmos da necessidade de trabalharmos para os brasileiros com doenças raras, convidamos representantes do governo, das sociedades médicas e de organizações de pacientes para esse debate.
> Queremos dar visibilidade às pessoas com doenças raras e suas necessidades para continuarmos evoluindo na atenção desses milhões de brasileiros e suas famílias.
> Peço desculpas por não estar pessoalmente com vocês. Infelizmente, estou em licença médica por motivo de saúde. Mas quero que saibam que meu coração está aí [temos certeza, Mara!] e que reforço o meu compromisso para ampliar essa rede de cuidados e de inclusão social das pessoas com doenças raras em nosso país. Elaboramos uma Revista para mostrar o nosso trabalho [da Subcomissão] na CASRaras em 2023, que entregamos com muito orgulho a vocês hoje. E, neste ano de 2024, apresentaremos um novo plano de trabalho na Subcomissão de Raras com o objetivo de avaliar a Portaria 199 e contribuir para seu aprimoramento. Contamos com a participação de todos nos trabalhos desse ano e queremos ouvir suas necessidades e sugestões.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C4929A2600611717.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Agradeço mais uma vez a presença de todos e a parceria da senadora Damares nesta causa. Mando um beijo carinhoso a todos e desejo uma excelente audiência.
Muito obrigada!
Senadora Mara Gabrilli.

Que emoção, gente! Eu tenho certeza de que o coração dela está pulsando neste momento. Esse é o recado da Senadora Mara, que fez referência à revista.

Todos vocês sabem que a Subcomissão começou no ano passado. E a gente traz aqui uma prestação de contas do trabalho que já foi feito pela Subcomissão. Eu convido todos vocês a conhecerem – quem ainda não recebeu a revista, depois peça aqui na Comissão –, que todos vocês conheçam o que foi feito em um ano de trabalho... ou menos de um ano, porque a gente começou ano legislativo ali em fevereiro, foi ano de posse, com muita gente nova chegando, mas avançamos na Subcomissão nos objetivos propostos. Ela tem um cronograma de trabalho e a gente conseguiu cumprir o nosso cronograma de trabalho. E chamo atenção de vocês também porque a revista foi feita com muito carinho. A nossa assessoria caprichou na apresentação, na forma como colocou o conteúdo, e eu fiquei muito emocionada quando eu vi o trabalho final da nossa assessoria. Então, está aqui. Conheçam a nossa revista e o trabalho que a Subcomissão fez.

E nós vamos dar continuidade. Nós já temos perguntas que estão chegando, participação do nosso público via internet, e eu estou muito feliz, porque eu acho que os nossos expositores terão muito muito trabalho para responder às perguntas hoje.

Quero registrar que está no plenário conosco o Vereador Leonardo Dias de Maceió, parceiro do Dr. Hemerson do instituto para dar visibilidade às doenças raras lá no estado, e ele tem isso como pauta também, ele tem dedicado a sua atuação legislativa também em defesa das pessoas com doenças raras, em luta pela causa rara lá em Maceió. Parabéns, Vereador, e obrigada por estar presente conosco.

Nós temos já distribuídos os nomes dos nossos oradores. Na lista divulgada, há uma ordem; mas eu quero pedir permissão aos oradores que estão presentes, porque nós vamos fazer uma inversão. A nossa Presidente da Sociedade Brasileira de Genética Médica, a Ida Vanessa, vai precisar falar primeiro, porque ela tem uma outra agenda. Então, nós vamos começar as exposições com Ida Vanessa... Eu não sei se pronunciar o seu nome, Ida. Depois você se apresenta direito. Que nome difícil! Ela é Presidente da Sociedade Brasileira de Genética Médica e Genômica. Ela vai fazer sua participação via videoconferência.

Seja muito bem-vinda! Obrigada por ter aceitado o convite.

A senhora tem dez minutos para a sua exposição inicial e depois teria mais cinco minutos de considerações finais, mas eu vou ser tolerante com a senhora: pode passar um pouquinho dos seus dez minutos aí, porque a senhora não vai usar os seus cinco no final.

A SRA. IDA VANESSA DOEDERLEIN SCHWARTZ (*Por videoconferência.*) – Está bem.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C4929A2600611717.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

A SRA. PRESIDENTE (Damares Alves. Bloco Parlamentar Aliança/REPUBLICANOS - DF) – Seja muito bem-vinda, estamos muito felizes com a sua presença.

A SRA. IDA VANESSA DOEDERLEIN SCHWARTZ (Para expor. *Por videoconferência*.) – Muito obrigada.

Na pessoa, então, da Senadora Damares, eu saúdo a todas as pessoas que estão participando desta conferência, da audiência, de forma *online* ou presencial. É uma honra para mim estar participando, então, como Presidente da Sociedade Brasileira de Genética Médica e Genômica.

Vejam que até, no fundo aqui da minha apresentação, digamos, tem uma frase: "Somos um serviço de referência em Doenças Raras", porque eu atuo dentro do serviço de genética médica do Hospital de Clínicas de Porto Alegre.

Eu vou compartilhar a minha tela. (*Pausa.*)

Só estou arrumando aqui para fazer o compartilhamento... (*Pausa.*)

Acho que está dando para ver, não é?

Então, nesses dez minutos, em torno de dez, que eu tenho disponíveis, eu vou apresentar para vocês a nossa visão em relação aos desafios e aos avanços que houve no Brasil com a instituição da Portaria 199, que delineia a atenção integral aos brasileiros e brasileiras com doenças raras.

Eu não tenho conflito de interesses com o tema desta apresentação.

Eu vou iniciar comentando com vocês que toda a minha exposição é centrada, então, no nosso Sistema Único de Saúde (SUS), que é o sistema do qual pelo menos 80% dos cidadãos e cidadãs brasileiros dependem para ter o seu acesso à saúde.

Obviamente, a realidade do SUS, em termos de acesso a exames genéticos, ainda não ocorre da mesma forma que ocorre no sistema privado. Existem inequalidades, mas o SUS, sem dúvida alguma, principalmente nos últimos anos, tem fortalecido a sua política em prol da comunidade de raras. Mas eu já aponto para vocês que essa aparente dicotomia do público e do privado gera alguns problemas que devem ser saneados em termos de pesquisa e de base de dados, porque não existe no Brasil uma base de dados única, que una o Datasus, por exemplo, com os dados do sistema privado.

Eu vou dar um exemplo muito simples, que diz respeito ao teste do pezinho, da triagem neonatal: as estatísticas que nós temos disponíveis são aquelas do Ministério da Saúde, a que o programa está vinculado, mas essa estatística inclui, a princípio, 80% dos recém-nascidos vivos, porque se estima que 20% façam a triagem neonatal no sistema privado. Como os dois sistemas não funcionam de forma concatenada, na realidade a gente nem sabe quantos brasileirinhos e brasileirinhas realizam esse teste. Então, em termos de

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C4929A2600611717.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

estatística para planejamento de políticas públicas, em qualquer área das raras, esse é um entrave que tem que ser vencido.

E daí eu vou iniciar... Eu sempre vou mostrar avanço e desafio. Então, um dos avanços que nós tivemos nos últimos anos – já faz dez anos; é impressionante como o tempo passa rápido – foi a instituição da Política Nacional de Atenção Integral às Doenças Raras, em 2014. Obviamente já existiam alguns outros movimentos na área, mas essa data, então, é um marco para a comunidade de raras.

E eu gostaria de colocar aqui também a importância de se ter uma Coordenação-Geral de Doenças Raras. A coordenação, inicialmente, pela primeira vez, foi criada ainda quando a Senadora Damares era Ministra. E essa coordenação permanece, agora vinculada ao Ministério da Saúde. A existência de uma coordenação reconhecida dentro de um ministério, no Brasil, é muito importante. Então, nós consideramos uma conquista.

A política trouxe também como avanço a criação dos serviços de referência para doenças raras no Brasil. Vocês veem que o meu mapa está até desatualizado, porque atualmente existem 32 serviços de referência para doenças raras habilitados no nosso país.

O que são esses serviços? Esses serviços são geralmente serviços de genética – mas não obrigatoriamente – que recebem uma verba mensal do Governo para se equipar e poder fornecer à comunidade de raras tanto as consultas quanto os exames que são necessários para o seu diagnóstico.

Só que aí vocês podem dar uma olhadinha no mapa, que já mostra um dos nossos desafios: a maioria dos serviços de referência são localizados no Sul e no Sudeste. Existem ainda poucos serviços de referência no Nordeste, no Norte e no Centro-Oeste. E eu aponto, sim, que, em relação à Região Norte, o serviço de referência foi criado no final do ano passado, ele é muito recente. Então, aqui, é um desafio, porque nós temos áreas no Brasil ainda desassistidas em relação ao atendimento de raras. E eu estou falando do SUS; não quer dizer que nas regiões não possa ter médicos geneticistas que façam atendimento na rede privada.

Aqui neste eslaide, também eu já coloquei que a genética médica é, por enquanto, a menor especialidade em termos numéricos no Brasil. Então, nós temos em torno de 400 especialistas atuando em todo o nosso país, o que é um número reduzido. Mas aqui eu também estou colocando para vocês, o que é uma coisa boa – a gente tira essas informações do Datasus –, a quantidade de consultas feitas nesses serviços de referência para aconselhamento genético.

Aconselhamento genético, então, em princípio, quem faz é o médico geneticista. Ele tem uma definição bem ampla, ele é mais até uma atividade educativa, em que se passam informações sobre a condição genética da família, risco de recorrência, a questão de tratamento. E o que a gente pode ver é que a política foi instalada em 2014. Pela política, então, existe um pagamento aos serviços de referência pela realização de aconselhamento genético. Aconselhamento genético era um procedimento que antes não estava incluso no SUS, e vocês veem, então, que a gente, ali até...

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C4929A2600611717.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

(*Soa a campainha.*)

A SRA. IDA VANESSA DOEDERLEIN SCHWARTZ (*Por videoconferência.*) – ... 2023, tem registrado em torno de 40 mil procedimentos de aconselhamento genético realizados.

Mas, em relação aos desafios desses dois pontos, eu também trago um mapa aqui um pouquinho diferente do outro, mas que diz respeito à localização dos médicos geneticistas. Neste mapinha aqui, as regiões que estão em amarelo têm menos médicos geneticistas, e as regiões que estão em rosa, tons de roxo, têm mais geneticistas. Também existe uma disparidade: novamente ali, Norte, Nordeste, Centro-Oeste, com um número menor de profissionais.

Em relação ao acesso para exames, eu coloquei os avanços: a política criou procedimentos que incluem esses exames, alguns muito sofisticados, como sequenciamento de exoma para deficiência intelectual; mas nós sabemos – e aí é um desafio – que esses exames, embora estejam previstos na portaria, não são passíveis de realização em todos os serviços de referência.

Da parte de pesquisa, nós também sabemos que o Ministério da Saúde tem um programa que se chama Genomas Raros, e esse programa oferece o sequenciamento de genoma para alguns casos de doenças raras.

E este aqui é um gráfico de uma pesquisa que tem sido realizada no Brasil, que já incluiu 12 mil indivíduos com doenças raras, mostrando para vocês que quase 20% desses indivíduos são casos ainda não diagnosticados – porque existe essa categoria: a gente tem doenças raras com diagnóstico e doenças raras sem diagnóstico, porque, às vezes, elas nem foram descobertas ainda, ou a pessoa não teve o diagnóstico porque ela não teve acesso a toda a investigação que ela tinha que fazer. Então, vocês vejam: diagnóstico confirmado, aqui, desses 12 mil, foram 60%; e 20%, mais ou menos, ainda são casos sem diagnóstico.

Em relação ao acesso a exames – também quero mostrar para vocês –, é o mesmo panorama: os serviços de referência localizados no Sul e no Sudeste são os que têm mais acesso aos exames diagnósticos de genética.

Em relação a dados epidemiológicos, eu aqui quero só ilustrar o que eu já comentei com vocês. Neste artigo aqui, foi feito um levantamento, com base na base de dados Datasus, do número, por exemplo, de internações hospitalares por doenças raras genéticas entre 2019 e 2020, que deu 640 mil; mas vocês vejam que, quando a gente vai trabalhar em termos de sistema privado, a gente não tem essas informações, embora a gente tenha a informação de quantas consultas com geneticistas são feitas no privado.

Mas existem algumas iniciativas para melhorar essa questão da epidemiologia.

O que é epidemiologia? É dizer assim: "ah, somos raros, mas quantos somos?; Somos raros, mas onde estamos?; Quais são as condições mais prevalentes?; O que é mais prevalente no Rio Grande do Sul?; O que é mais prevalente em Brasília?; O que é mais prevalente no Maranhão?".

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C4929A2600611717.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Então, nós temos pesquisas que são financiadas pelo Ministério da Saúde e pelo CNPq, como essa rede Raras, que está traçando, então, a epidemiologia de doenças raras no país.

Estou quase terminando, vou comentar alguma coisa sobre medicamentos.

Vocês sabem que a questão de medicamentos para doenças raras é uma questão muito complexa.

(*Soa a campainha.*)

A SRA. IDA VANESSA DOEDERLEIN SCHWARTZ (*Por videoconferência.*) – Vários medicamentos não são reembolsados e acabam indo para a judicialização.

Em novembro de 2022, a Conitec também acabou – para todas, quando eles fazem as análises econômicas – instituindo um valor que a gente chama limiar de custo-efetividade, que é o mesmo para a doença frequente e para a doença rara, embora ele diga que isso pode ser adaptado para doenças raras.

Então, essa questão aqui no Brasil de que ainda o processo de avaliação de medicamentos para raras é igual ao de doenças frequentes é uma coisa que tem que ser olhada com mais cautela.

Independente disso, nós temos mais de 40 tratamentos para doenças raras cobertos pelo SUS, o que é bom, inclusive terapia genética. Vocês devem ter acompanhado o caso do Zolgensma e da atrofia muscular espinhal proximal.

Em relação à pesquisa – eu vou terminar, mas eu quero comentar com vocês que nós temos que gerar mais dados sobre a odisseia diagnóstica dos indivíduos com doenças raras no país –, os dados indicam que os pacientes demoram cinco anos desde que iniciam com os sintomas até entrarem num serviço de referência. Quando eles entram, o diagnóstico é feito relativamente rápido, menos de um ano, mas muito tempo é perdido na fila de acesso. Então, essa questão da regulação da fila da genética é importante. Aqui, no Rio Grande do Sul, a fila é de 2,5 mil indivíduos esperando atendimento.

Com isso, eu vou terminar a exposição. Vou terminar com esse eslaide aqui dizendo que a cooperação, a união e o *networking* são essenciais na área, lembrando que a telegenética também, que há a possibilidade de se fazerem teleconsultas na área de doenças raras e elas devem ser cada vez mais incorporadas ao sistema. Elas já estão incorporadas desde a pandemia, mas nós temos que ser mais criativos também em seu uso.

Muito obrigada.

A SRA. PRESIDENTE (Damares Alves. Bloco Parlamentar Aliança/REPUBLICANOS - DF) – Dra. Ida, obrigada pela sua participação.

Já tenho uma pergunta aqui para a senhora. Eu vou passar a pergunta, porque sei que a senhora tem que se ausentar.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C4929A2600611717.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Mas faço um destaque na sua apresentação sobre a odisseia. A senhora traz uma realidade de uma média de cinco anos de espera entre o diagnóstico, o início do atendimento e o acolhimento no serviço público. A gente tem que acabar com isso. Eu acho que esse é um dos grandes desafios de todos nós. A senhora traz uma média de cinco anos, mas quem vai para regiões mais remotas do país... E, como está no auge esta semana, me permitam falar de Marajó. Eu estive lá. Eu estava lá, na floresta, com aquelas mães, com as famílias que nem sabiam, às vezes, que eram raras. Eu estava lá, e não são apenas cinco anos, doutora. Eu sei que a senhora traz uma média.

Lamentavelmente, a gente vai precisar avançar muito, muito. O Brasil vai precisar avançar nesse sentido.

Trago para a senhora a pergunta que veio pela internet, lá do Rio Grande do Norte, de Alexandre Ribeiro. Ele não vai falar, ele não está perguntando sobre dados científicos, mas ele faz uma pergunta que eu acho que a senhora tem condições de responder, sim, Dra. Ida. Ele pergunta: "De que maneira é possível melhorar a qualidade de vida e sobrevida dos pacientes com doenças raras?".

A SRA. IDA VANESSA DOEDERLEIN SCHWARTZ (*Por videoconferência.*) – Eu acho que essa pergunta é bem importante. Como a senhora mesma ressaltou, a gente acaba falando em médias, mas, obviamente, as situações são muito heterogêneas e vão variar de casos para casos.

Como é que eu responderia, então, essa pergunta? Obviamente que, se houver um tratamento específico para a condição rara de que a gente estiver falando, é fundamental que a pessoa receba esse tratamento. Só que nós sabemos que, na maioria das vezes, nos casos de doenças raras genéticas, não existe – e eu digo sempre "ainda", porque nós sempre temos esperança – um tratamento específico.

Então, o principal para a questão da qualidade de vida e sobrevida é o cuidado, e um cuidado amplo, certo? O acolhimento. Esse cuidado amplo, obviamente, significa que a pessoa tem que ser acompanhada por algum serviço ou acompanhada na sua própria residência, se isso for possível, para ver evolução e para a gente poder entrar com algumas intervenções da parte que a gente chama de medicina de reabilitação.

Então, é muito importante fisioterapia, fonoaudiologia, a parte de nutrição também e pensar na coisa do acolhimento e da inclusão, porque, quanto mais amada e quanto mais aceita for a pessoa, mais a gente consegue levar a vida com tranquilidade, está certo?

Então, é isso que eu tenho para dizer. É uma coisa que vai depender do sistema, mas também de toda essa parte mais afetiva, está bem?

A SRA. PRESIDENTE (Damares Alves. Bloco Parlamentar Aliança/REPUBLICANOS - DF) – Dra. Ida, só mais um minutinho, permaneça conosco.

A SRA. IDA VANESSA DOEDERLEIN SCHWARTZ (*Por videoconferência.*) – Sim, tranquilo.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C4929A2600611717.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

A SRA. PRESIDENTE (Damares Alves. Bloco Parlamentar Aliança/REPUBLICANOS - DF) – Está presente conosco, no plenário, a Senadora Soraya. Ela também é uma das Parlamentares comprometidas com a pauta. A Senadora Soraya é do Mato Grosso do Sul, para quem não a conhece.

Eu queria informar à Senadora, porque ela não estava sabendo, que a Dra. Ida vai ter que falar e sair. A senhora teria alguma pergunta direcionada a ela? (*Pausa.*)

Não. O.k., mas a senhora fique à vontade. Eu sei que a tarde hoje está agitadíssima no Senado, a sua agenda está lotada. Fique à vontade para fazer sua manifestação quando necessária.

Dra. Ida, a gente quer lhe agradecer, e eu quero fazer mais um destaque da sua fala. A senhora celebrou a coordenação nacional das doenças raras no antigo Ministério da Família, que foi um espaço também conquistado no Executivo, e essa coordenação foi enviada agora para o Ministério da Saúde. Então, a gente tem que celebrar também o espaço conquistado por todos vocês lá no Executivo. Nós temos espaço hoje no Legislativo, temos espaço lá no Executivo. Isso também é um motivo de celebração nesta tarde. Dra. Ida, queremos agradecer a sua participação, parabenizar a Sociedade Brasileira de Genética Médica e Genômica e parabenizar especialmente o seu trabalho, o seu trabalho individual, tudo que a senhora tem feito pela causa. Muito obrigada por sua participação.

A SRA. IDA VANESSA DOEDERLEIN SCHWARTZ (*Por videoconferência.*) – Obrigada.

A SRA. PRESIDENTE (Damares Alves. Bloco Parlamentar Aliança/REPUBLICANOS - DF) – Vamos dar continuidade, nós vamos seguir a lista de expositores.

Nós vamos, na sequência, ouvir o João Batista Silva, Gerente de Sangue, Tecidos, Células, Órgãos e Produtos de Terapias Avançadas da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa).

Dr. João, muito obrigada por estar presente, por ter aceitado o convite. Leve um abraço ao Presidente da Anvisa. É uma honra tê-lo aqui. Nós estamos na expectativa com a sua fala, está todo mundo aqui muito ansioso pela sua fala.

O SR. JOÃO BATISTA SILVA JÚNIOR (Para expor.) – Muito obrigado, Senadora Damares.

E, na sua pessoa, eu cumprimento o Rômulo também e os colegas que estão *online*, que vão fazer parte desta mesa.

Eu também quero desejar um boa-tarde a todos vocês que estão nos ouvindo pela televisão, pela internet e também a quem está presente aqui.

Eu estou muito feliz, do ponto de vista pessoal, de estar aqui falando e podendo representar a Anvisa. Então, em nome da Anvisa, quero agradecer muito à Comissão por ter colocado a Anvisa nessa discussão. Nós temos um apreço muito grande por esse trabalho. Esse trabalho com as doenças raras tem nos motivado a crescer como agência reguladora. Vocês vão observar isso aqui na minha apresentação, porque nós

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C4929A2600611717.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

tivemos muitos ganhos nas metodologias de avaliação de medicamentos e produtos como um todo através da imersão que nós tivemos que fazer para atender aos pacientes de doenças raras. Então, é um pouco disso aqui, e vou falar, claro, do papel da Anvisa. Eu tenho as limitações do ponto de vista de competência, o que é típico da nossa ação regulatória.

Só para fazer uma introdução rápida, a Anvisa é uma agência reguladora que tem um espectro enorme de atuação. Vocês podem ver na lista que eu coloquei para vocês o tanto de produtos e serviços que a agência regula, e isso é feito em parceria com as secretarias municipais e estaduais de saúde, através das vigilâncias sanitárias locais.

Eu fiz essa introdução inicialmente sobre as doenças raras, e vocês vão entender o porquê eu falei isso. Nós começamos essa discussão, obviamente, há muito tempo. Sempre que chega um produto à Anvisa, um produto inovador, e quando esse produto ainda é destinado a pacientes raros, a Anvisa se mobiliza para tentar atender essa demanda de forma eficiente. Isso faz com que os nossos modelos regulatórios, que são antigos, compartilhados com outros países, sejam, inclusive, adaptados. Vamos falar um pouco sobre isso.

Eu trouxe aqui só algumas informações que vou utilizar nessa discussão. Há este conceito, que a gente trouxe para o Brasil e que é da Organização Mundial de Saúde, em 2014, da estatística e de quando é que se classifica uma doença rara. Nessas doenças, 72% são de origem genética, e isso é muito importante para que nós possamos direcionar o nosso olhar para os produtos que estão sendo desenvolvidos e também aprovados pela agência.

Entre 60% e 80%, segundo dados da OMS, são crianças – acometidas são as crianças, obviamente. E isso também traz uma percepção importante para a agência. Quando a agência avalia um produto em pediatria, a gente tem todo um cuidado, primeiro porque é um público vulnerável, segundo porque é prioridade, para que a agência possa avaliar esses produtos.

Treze milhões de pessoas vivem com essas enfermidades, e para 95% delas não há tratamento específico, ou seja, isso também faz com que exista uma coisa na agência chamada emergencialidade e prioridade para fazer essas análises, porque sabemos que, quando chega um produto específico, nós precisamos correr para que o paciente tenha acesso.

Só para introduzir um pouco aqui, como nós estamos no Sistema Único de Saúde, em que o Ministério da Saúde e outros órgãos têm as suas competências, é importante entender o papel da Anvisa nesse contexto.

Então, a Anvisa entrega para a sociedade o quê? Produtos e serviços seguros, eficazes e de qualidade. Esse é o nosso papel. É como se fosse a porta de entrada dos produtos e serviços no Brasil a Anvisa. E aí a gente faz o quê? A gente faz avaliações de riscos e benefícios. Então, a partir dos dados, do desenvolvimento daqueles produtos, você precisa fazer um balanceamento dos riscos e benefícios para aquele público que vai ser atendido por aquele produto, aquele serviço – isso com base na ciência. O peso tem que ser o

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C4929A2600611717.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

benefício. Então, os benefícios são o quê? São aqueles que são efeitos favoráveis ao paciente. Então, você tem um produto, e todo produto e todo serviço, em medicina, em saúde, tem riscos – isso faz parte de qualquer ação que envolve produtos e serviços em saúde –, só que nós precisamos fazer um balanceamento. As pesquisas precisam demonstrar que os benefícios, os efeitos favoráveis têm mais peso do que os riscos. E esses riscos precisam ser manejáveis, ou seja, o médico, o tratador precisa lidar com esses riscos, para que a gente tenha um efeito melhor. Então, essa é a nossa preocupação desde o início de qualquer avaliação de pesquisa e qualquer avaliação de produto que vai entrar no Brasil.

Aqui eu trouxe para vocês o ciclo de vida de um produto. Quaisquer produtos – mesmo os produtos ordinários, podemos dizer assim, que são aqueles que não são destinados a doenças áreas, ou os produtos que são para doenças raras – vão passar por este ciclo: desenvolvimento e pesquisa, que acontecem lá nos centros de pesquisa, nas universidades – ali começa o processo –; depois os estudos pré-clínicos – então, esses produtos vão passar por estudos pré-clínicos *in vitro*, e muitas vezes em animais; nós estamos cada vez mais avançando para usar menos animais com métodos alternativos surgindo, mas ainda os estudos com animais são necessários –; e depois entram os ensaios clínicos. O que são ensaios clínicos? Onde o produto vai ser, então, utilizado em seres humanos. A Anvisa entra aí. É a primeira parte em que a Anvisa entra para fazer uma avaliação se aquele ensaio clínico vai levar a resultados para chegar a ter uma aprovação final, também, claro, protegendo o participante de pesquisa.

Então, geralmente, os produtos passam por uma Fase 1, Fase 2, Fase 3, numa perspectiva de buscar dados de segurança, de qualidade, de eficácia daquele produto; depois ele é registrado – a Anvisa faz uma série de avaliações, de certificações da produção, para saber se aquela produção tem qualidade ou não –; e depois vai entrar num circuito que a gente chama de vigilância pós-registro. Nunca um produto que é registrado no Brasil não vai ser monitorado, então sempre ele vai ser. Uma aspirina, para vocês terem ideia, que todo mundo conhece, há anos que já existe no mercado, é monitorada. Se tiver algum evento adverso, algum problema com a aspirina, nós vamos ter que fazer alguma ação para controlar esses riscos. Só para vocês entenderem esse processo geral.

Para doenças raras, os produtos de doenças raras, é a mesma coisa, nós vamos ter que passar por esse ciclo. Por quê? Esse ciclo vai fazer com que o produto que está sendo desenvolvido em pesquisa vá chegar ao paciente seguro, de qualidade e com eficácia. Só que qual é o desafio? Eu vou falar do desafio da agência reguladora. Eu sei que os pais têm desafios, o Ministério da Saúde tem seus desafios, os produtores, os políticos também têm seus desafios, no caso das doenças raras. No caso da Anvisa, é: como nós vamos lidar com a aprovação de produtos onde eu tenho – vou pegar aqui aleatoriamente – pequenas populações, porque é raro, nós temos pouca... A epidemiologia da doença é pequena na população, ou seja, o quantitativo de pessoas que vão usar esses produtos nos ensaios clínicos também é pequeno. E como lidar com isso? Nós estamos acostumados a lidar com um n muito grande; para uma vacina, por exemplo, são 10 mil pessoas que se utilizam para aprovar uma vacina. Aqui, às vezes eu vou usar em cem pessoas, e tem que aprovar esse produto. Então é um desafio. As doenças são progressivas, graves, debilitantes e não têm

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C4929A2600611717.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

alternativa. Isso faz com que a agência precise ser rápida, ágil, eficiente, mantendo a eficiência, mas de uma forma acelerada porque não se pode esperar.

Nós temos uma diversidade fenotípica e genotípica importante na doença, são síndromes, muitas vezes. Então, hoje, o mecanismo para desenvolver um produto é pegar um índice, pegar um desfecho e atacar aquele desfecho e ver se vai ser resolvido ao longo do tempo. Não é assim, porque uma síndrome é complexa. Então nós temos essas dificuldades técnicas, não é? Os biomarcadores, faltam padrões para esse tipo de doença, então também é um desafio para nós.

E existe uma questão muito importante: quando essas pesquisas começam a ser desenvolvidas em pequenos centros de pesquisas, em centros acadêmicos, e os resultados começam a aparecer *in vitro*, para passar para os seres humanos é preciso fazer uma traslação, sair daquela bancada do laboratório até chegar a um produto que vai para o ser humano, e isso é um processo difícil. E precisa de investimento em pesquisa, então há toda essa questão.

Bem, isso que eu trouxe foram alguns desafios que passam pela nossa cabeça, pela nossa prática, que eu queria compartilhar com vocês, mas nós temos que enfrentá-los. E como é que a Anvisa tem trabalhado nisso?

Bem, deixe-me só voltar aqui.

(*Soa a campainha.*)

O SR. JOÃO BATISTA SILVA JÚNIOR – A pergunta que nos aparece sempre é esta: como promover que pacientes raros tenham acesso oportuno aos produtos terapêuticos com segurança, eficácia e qualidade comprovada – não dá para ser um achismo, eu preciso comprovar todos esses atributos – para as necessidades de saúde e qualidade de vida desses pacientes? É um desafio, porque nós temos características desse tipo de doença.

Bem, o que a Anvisa tem pensado, do ponto de vista estratégico? Usar predição e precaução. Então, nós temos pouco n de estudo, poucas pessoas que passaram por aqueles estudos, mas eu preciso, então, fazer mecanismos de predição e precaução, mecanismos regulatórios eficientes com foco no paciente, no acesso do paciente. É preciso que nós, que estamos lá na análise estatística e análise técnica daquele produto, pensemos que o paciente precisa desse produto, então é trabalhar com essa questão do acesso e analisar com riscos e benefícios. E, para isso, usamos uma coisa que a gente tem chamado lá dentro de mecanismos regulatórios adaptados. Eu vou perder segurança, eficácia e qualidade? Não. Mas eu posso adaptar os mecanismos de desenvolvimento e de regulação para que esses produtos possam chegar mais rápido ao paciente.

Vou passar rápido aqui.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C4929A2600611717.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Há duas estratégias que a Anvisa utilizou. A primeira foi em 2017. Ela publicou a RDC 205, que traz um procedimento especial que tem que ser feito no processo de aprovação desses produtos, tanto dos ensaios clínicos quanto dos produtos que vão ser registrados. Essa é primeira coisa. Então, isso reduz os prazos... Vocês vão ver alguma coisa aqui na frente. E também, em 2021 – na verdade, em 2020; nós atualizamos em 2021 –, publicou uma RDC que trata dos produtos de terapias avançadas.

As terapias avançadas, principalmente terapia gênica, têm se mostrado na medicina uma alternativa importante para pacientes raros, principalmente pacientes raros de doenças genéticas. Nós vamos falar um pouquinho, rapidinho – eu já estou estourando meu tempo, mas eu vou correr.

Bem, vou só trazer para vocês um pouco dos medicamentos especiais que estão entrando no Brasil agora ultimamente, que são os produtos de terapias avançadas. Eles entraram no Brasil a partir de 2018, com regulação da Anvisa, e já temos produtos registrados, inclusive incorporados no SUS. Vamos falar um pouquinho disso aí.

Esses produtos a gente pode dividir em: terapia celular avançada, quando o paciente vai receber uma célula que foi produzida ou desenvolvida; engenharia tecidual, que são tecidos e órgãos desenvolvidos em laboratório; terapia gênica, que é uma mudança genética da célula, que pode ser feita exteriormente, pode ser feita no laboratório, a terapia gênica *ex vivo*, ou uma terapia gênica *in vivo*, que é a introdução do gene direto no paciente; e produtos combinados. Hoje os produtos podem ser combinados com tecnologias, com equipamentos. Só para vocês terem uma ideia desse conceito.

Bem, e aí como é que a Anvisa, diante de dois cenários... Só para vocês perceberem: a gente tem um cenário de doenças raras, que é um cenário que a agência precisa pensar... ela precisa mudar, fazer uma alternância do seu *mindset*, porque ela tem uma experiência de regular medicamentos que tem um n populacional muito grande, uma característica dos medicamentos que a gente tem até agora. Então, a doença rara requer uma avaliação específica, e nós estamos diante de produtos inovadores. Além de serem raros, são produtos inovadores, o que envolve uma avaliação técnica específica.

Vou trazer para vocês alguns pontos aqui que temos trabalhado e que têm dado certo, mas nos quais temos que avançar muito.

Então, processos de avaliação acelerados e priorizados. Foi a primeira ação que a Anvisa fez, e a gente tem tentado, dentro das perspectivas... A agência está com sérios problemas de recursos humanos, mas a gente tem colocado as doenças raras como prioridade e acelerado processos.

Constituição de comitês científicos específicos, ou seja, convidar a sociedade científica, cientistas brasileiros para nos ajudar nesse processo.

Uso de mecanismos de confiança regulatória. Há muito tempo, a Anvisa vem fazendo parte de grupos internacionais de reguladores, pesquisadores. Isso tem nos ajudado, inclusive, a conhecer melhor os

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C4929A2600611717.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

produtos e, inclusive, a utilizar decisões de outras agências de reconhecimento internacional para acelerar esse processo de avaliação no Brasil.

Nós enfrentamos uma questão que é o quê? A compreensão de que estamos diante de estudos clínicos adaptados, desenhos combinados – às vezes eu não tenho aquela Fase 1, Fase 2, Fase 3 que eu mostrei para vocês; às vezes eu preciso fazer Fase 1 misturado com Fase 2, combinar os dois. Por quê? Porque se mostrou tão bem... Foram resultados tão efetivos na fase pré-clínica que eu já posso começar com o paciente. Então, eu já faço Fase 1 e Fase 2 com o paciente. Geralmente, Fase 1, em medicamentos convencionais, você usa indivíduos sadios. Numa doença genética, com a terapia gênica, você não pode utilizar um gene em um paciente sadio. Então, você já faz uma combinação.

Desfechos substitutivos. Muitas vezes, pessoal – vocês sabem muito melhor do que eu –, uma doença rara, uma doença genética envolve uma progressão, e você vai ver resultados em longo prazo.

Muitas vezes os resultados, de imediato, são resultados que a gente chama de substitutivos, ou seja, eu vou ver que a proteína vai ser produzida, eu vou ver aqueles índices ali mudando na bioquímica do paciente, mas na clínica eu só vou ver isso a longo prazo. Então, é muito importante a agência ter mecanismos de monitoramento desses dados no longo prazo.

E aí muitas vezes esses produtos são registrados sob compromisso.

(*Soa a campainha.*)

O SR. JOÃO BATISTA SILVA JÚNIOR – Você registra, comprova a eficácia; você vai acompanhar esses pacientes a longo prazo, e aí a empresa tem a responsabilidade de, periodicamente, no caso do Brasil, acompanhar por 15 anos – a nossa legislação colocou –, com avaliações anuais desses produtos.

Vou passar rapidamente, gente, para a gente ganhar tempo aqui nas discussões.

Bem, então, qual o resumo da obra aqui toda para vocês? O que nós temos pensado e trabalhado diariamente? Adaptação regulatória, sem perder – para vocês pacientes aqui saberem –, mantendo os padrões elevados de avaliação de segurança, qualidade e eficácia que a Anvisa faz com todos os produtos, e tem um reconhecimento internacional por isso, mas nós precisamos adaptar e temos feito isto: adaptação regulatória.

Estou terminando.

E só para finalizar, os dados que a gente tem para vocês aqui, para a gente aprimorar nossa discussão. Para vocês verem: a partir de 2016, começou a aumentar muito o número de produtos, medicamentos para doenças raras no Brasil. Hoje nós temos mais ou menos 122 produtos registrados para doenças raras no Brasil: cinco são produtos de terapia avançada – esses dados, pessoal, como nós não fechamos ainda o

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C4929A2600611717.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

nosso relatório final de gestão de 2023, são consolidados até junho de 2023 –; 49, produtos biológicos; e 68, medicamentos sintéticos ou específicos.

É muito interessante, eu sempre vejo, porque essa política nasce em 2014, a gente tem movimentos importantes do Parlamento, movimentos da sociedade, como a influência disso é importante: o Brasil passa a ser reconhecido, produtos passam a ser registrados, empresas querem registrar no Brasil, empresas querem investir no desenvolvimento do Brasil. A gente vê um crescimento importante aí, praticamente uma média de 14 produtos sendo registrados por ano destinados a doenças raras.

Os de terapias avançadas – eu trouxe para vocês aí porque é o meu metiê, eu trouxe por isso – são específicos, são medicamentos específicos, então é mais fácil a gente compilar e trazer para vocês. São produtos para várias doenças, tanto doenças genéticas quanto doenças também oncológicas, que são consideradas raras porque são doenças que você já tem refratariedade e não tem mais alternativa terapêutica para aquele paciente que está sofrendo daquele câncer. E a gente está com quatro produtos em avaliação ainda. Por confidencialidade da agência, a gente não pode falar sobre o nome do produto, mas são produtos da terapia gênica para doenças raras importantes: hemofilia A, distrofia muscular de Duchenne e outras doenças aí, enfim.

Aqui é só para vocês terem uma ideia dos ensaios clínicos. De 2018 a 2022... Olhem para vocês verem: esse azul mais escuro é o que demonstra o ensaio clínico com produtos para doenças raras. Olhem o crescimento de 2018 até 2022. Se pegarem 2022, vocês vão ver que são 102 produtos sendo pesquisados no Brasil. Tanto as empresas multinacionais vêm para o Brasil pesquisar aqui quanto há o desenvolvimento nacional também. E é muito expressivo o crescimento das pesquisas no Brasil.

Também em terapia avançada, olhem o tanto de doenças genéticas e raras que estão sendo estudadas no Brasil. São mais de 40 produtos, estudos avaliados pela Anvisa. E a gente tem estudos nacionais também. Claro, a maior parte é multinacional, é uma tecnologia muito inovadora a terapia avançada, mas o Brasil está crescendo muito, e nós temos esperança de que possamos também desenvolver produtos aqui no nosso próprio país.

E a perspectiva – para finalizar realmente – é a gente cada vez mais pensar nisto, junto com a sociedade, junto com o Parlamento, junto com a sociedade científica: que outros mecanismos nós podemos utilizar para facilitar o acesso, do ponto de vista da Anvisa, da competência da Anvisa, para avaliar produtos com segurança, com qualidade, com eficácia, mais eficientemente?

Então, a gente tem tentado usar as tecnologias da evidência de vida real – isso é um assunto que o mundo inteiro tem discutido: como os dados dos pacientes, na vida real, podem nos ajudar, por exemplo, a entender melhor os produtos e, com isso, promover a aprovação mais rápida? –; melhorar a utilização de inteligência artificial, de sistemas de informação, integrando os sistemas de informação da Anvisa com os do Ministério de Saúde e de outras plataformas, principalmente plataformas de pacientes; ter parcerias público-privadas na condução dos estudos e a responsabilidade das indústrias, das empresas que

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C4929A2600611717.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

desenvolvem e registram no Brasil, de monitorar os pacientes que estão utilizando esses produtos, o que é uma questão de que a Anvisa não abre mão; e – aproveitando que estamos no Parlamento aqui – aumentar a força de trabalho da agência.

A agência tem um papel importante, fundamental, mas nós precisamos ter mais pessoal lá dentro. Por quê? Nós precisamos fazer uma coisa que se chama aconselhamento regulatório. É uma experiência que tem sido feita em outras agências regulatórias do mundo e tem ajudado muito o desenvolvimento nacional, porque, quando a agência senta com um pesquisador brasileiro – "olha, você precisa fazer isso, vamos por esse caminho, vamos por aquele caminho" –, o processo vai muito mais rápido, e, muitas vezes, o pesquisador consegue sair daquela situação ali da bancada e até chegar ao produto de registro. Então, é muito importante isso. Nós estamos tentando fazer, e é com pessoal, é com mais pessoas na agência que a gente vai conseguir trabalhar e servir melhor a sociedade.

Aqui eu trouxe o portal da Anvisa. Busquem essas informações; tudo o que eu coloquei aqui está no portal, inclusive a lista dos medicamentos registrados para doenças raras. Vocês podem ter acesso a essa lista.

E, para finalizar, muito obrigado.

A SRA. PRESIDENTE (Damares Alves. Bloco Parlamentar Aliança/REPUBLICANOS - DF. Para interpelar.) – João Batista, talvez as pessoas se perguntem por que eu fui tão tolerante com a sua fala. É porque a gente precisava mesmo ouvi-lo. Para quem está lá na ponta, trabalhando com as comunidades, trabalhando com pequenos municípios, quando a gente não consegue sucesso, a gente culpa a Anvisa. Você sabe disso. Lá na ponta, a culpada é a Anvisa. Mas a gente observa o compromisso de vocês. E eu quero cumprimentar a Anvisa pelo trabalho.

Mas hoje a gente queria mais respostas. Com certeza a gente quer mais respostas. E o senhor disse aí que, com o fortalecimento da agência – se a gente fortalecer a agência, se a gente trabalhar, se o Parlamento trabalhar no fortalecimento da agência –, as respostas poderiam vir mais rápidas. Seria isso?

O SR. JOÃO BATISTA SILVA JÚNIOR (Para expor.) – Perfeito, Senadora, tanto do ponto de vista de rapidez, obviamente, porque a gente conseguiria inclusive acelerar nossos prazos... Nossos prazos hoje estão muito atrativos. Vocês podem ver que as empresas estão cada vez mais querendo vir desenvolver no Brasil, mas nós podemos melhorar. Então, prazo é um ponto. Mas, além disso, eu acho – e a gente tem feito esses estudos dentro da agência – que, se a gente tivesse mais pessoal... Eu sei que é difícil. Nós estamos numa situação em que o serviço público em si está precisando de mais pessoas, todo o serviço público, mas a questão de mais força de trabalho na agência é para ajudar que nós possamos desenvolver o nosso parque tecnológico industrial aqui no Brasil.

Esses produtos – vocês pacientes sabem melhor do que eu sobre isso – são produtos de altíssimo custo. Esses sete produtos que foram registrados aqui, de terapia avançada, por exemplo, são produtos na

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C4929A2600611717.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

escala de 1 milhão, no mínimo; 1 milhão a dose. Então, imaginem – tem um produto desse por, mais ou menos, R$6 milhões –: como é que o SUS vai bancar esse tipo de tratamento? Só existe uma questão: conseguirmos fazer o desenvolvimento nacional. O Brasil tem condições. Nós temos andado com os pesquisadores, visitado centros de pesquisa no Brasil. O Brasil tem condições de desenvolver, tem pessoal bom aqui para desenvolver, mas nós precisamos de, claro, investimento em pesquisa, é óbvio.

E, no caso da agência, a questão de aumentar a força de trabalho é para fazer o que a agência americana faz e o que a agência europeia faz: aconselhamento regulatório. Você vai lá onde está se iniciando, na *startup* de biotecnologia, você vai à pequena empresa, aos centros nacionais de desenvolvimento, talvez, e faz uma ação regulatória ali no início, mas você precisa de gente, você precisa de acompanhamento, você precisa de monitoramento. A gente não dá conta de fazer hoje aconselhamento regulatório, o que seria uma coisa muito importante para a gente conseguir o desenvolvimento nacional, no Brasil, e com isso, talvez, reduzir custos para o SUS.

A SRA. PRESIDENTE (Damares Alves. Bloco Parlamentar Aliança/REPUBLICANOS - DF. Para interpelar.) – O.k.

Dr. João, as pessoas, quando olham para a Anvisa, veem uma instituição muito longe do povo, é uma agência intocável, mas a prática tem nos mostrado aqui, especialmente nesta Subcomissão, como é fácil dialogar com a Anvisa, como é fácil conversar com vocês, trazer vocês para reuniões. Vocês nos recebem, vocês conversam.

As instituições que trabalham com pessoas com doenças raras têm um canal direto? Elas poderiam... Elas têm... A população, o Prefeito lá no interior, aquele pesquisador lá do interior, que está numa angústia muito grande e que vê a Anvisa como um órgão inatingível... Dá para o senhor dar esta resposta para nós neste sentido: a Anvisa é a casa de todo mundo também?

O SR. JOÃO BATISTA SILVA JÚNIOR (Para expor.) – Muito bom. Obrigado pelos seus questionamentos, que são muito acertados.

Claro, a Anvisa é uma ação do Estado brasileiro muito ligada à ciência, pautada pela ciência, então a gente talvez fique nessa redoma mesmo, mas a gente tem tentado quebrar isso. Claro, os canais da Anvisa estão abertos a qualquer pessoa da sociedade: aos pacientes...Temos recebido, às vezes, pacientes – claro, são menos –, mais pesquisadores, Parlamentares... E aí, como a senhora citou, Prefeitos também têm nos procurado para entender talvez de terapia genética, essas coisas; pelo menos, nos últimos anos, a gente tem observado isso. Então, é muito importante utilizar os canais da Anvisa para que a gente possa talvez compreender melhor, a sociedade possa compreender melhor o nosso trabalho.

A gente tem tentado discutir, inclusive, até com a comunidade europeia – eles têm uma experiência muito interessante... A sua fala me remeteu a uma experiência muito interessante deles. Eu conversei até com o Rômulo aqui também sobre a gente tentar talvez discutir mecanismos, no processo de monitoramento

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C4929A2600611717.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

dos medicamentos, para a participação dos pacientes. Por exemplo, nós temos hoje uma perspectiva na Anvisa – colocamos até no nosso indicador estratégico da agência –, no caso de terapia avançada, que vou trazer esse exemplo para vocês: a gente tem que monitorar anualmente os dados dos produtos que foram registrados. Como eu falei para vocês, desses produtos, como eles são inovadores e são para doenças raras, nós precisamos monitorar os dados anualmente por 15 anos. Esse foi um acordo que fizemos com as empresas que registram no Brasil. Então, anualmente, a gente recebe esses dados e a gente confirma: "Não, o *endpoint*, os resultados favoráveis estão prevalecendo, então permanece o produto no mercado". E a gente fala assim: "O paciente precisa saber disso, o paciente precisa talvez ouvir isso e participar disso". Então, a gente tem tentado... A gente vai criar este ano uma perspectiva de apresentar esses dados anualmente em um fórum para que a sociedade possa participar e trazer até contribuições na prática.

Mas a sua fala é muito importante: a agência precisa se abrir cada vez mais para os pesquisadores. Por isso, eu acho importante o aconselhamento regulatório de que eu falei. Os pesquisadores podem estar presentes na Anvisa, e a gente pode estar contribuindo para as pesquisas, para elas realmente saírem da bancada para o paciente rapidamente. Esse é o papel fundamental da agência. Então, abrir para isso. Abrir para os Parlamentares e para os políticos todos, porque eu acho que eles são as vozes da população. Então, eu acho que vai ajudar muito à gente que a população tenha uma boa impressão do nosso trabalho. E, também, abrir para o paciente, porque eu acho que também o paciente pode contribuir de alguma forma nessas avaliações e nos ajudar a monitorar.

Quando eu falo em terapia avançada, isso está muito longe, não é? A terapia gênica está muito restrita ainda. O produto, Senadora, vem direto da empresa e vai direto para o médico destinado àquele paciente, então é muito específico. Mas, por exemplo, quando eu falo de medicamentos normais, comuns, ordinários, a população pode participar: ela pode verificar se o seu blister está direitinho, se a cor do seu medicamento está adequada, e, em não estando, o que pode fazer? Notificar a vigilância, notificar a Anvisa, e com isso a sociedade vai participar do processo regulatório. Eu acho que a gente tem que avançar muito nisto, na comunicação social e na participação da sociedade.

A SRA. PRESIDENTE (Damares Alves. Bloco Parlamentar Aliança/REPUBLICANOS - DF) – Obrigada, João Batista.

Para quem está ligando a televisão agora ou quem está entrando nas redes sociais, está acontecendo neste momento, na Comissão de Assuntos Sociais do Senado Federal, uma audiência pública onde nós estamos discutindo... No dia 28 de fevereiro, véspera do Dia Nacional e Dia Internacional das Doenças Raras, nós estamos discutindo a portaria de 2014 que instituiu no Brasil a Política Nacional de Atenção Integral às Pessoas com Doenças Raras. Nós estamos discutindo a política, os avanços, e talvez algumas pessoas tenham se assustado: "Mas só em 2014?". Não foi fácil a gente ter essa conquista em 2014. Sim, é de 2014 para cá que nós temos uma política nacional. Não que o assunto estivesse negligenciado, mas nós temos uma política que nos dá a condição de estar aqui, dez anos depois, para avaliar a política, os avanços, onde nós podemos melhorar e o que nós precisamos fazer, os próximos desafios.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C4929A2600611717.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Então, neste momento acontece a audiência, e acabou de falar aqui o representante da Anvisa, Dr. João Batista Silva, Gerente de Sangue, Tecidos, Células, Órgãos e Produtos de Terapias Avançadas, da Anvisa.

Dr. João, a sua fala nos aqueceu o coração, muito.

Estão sentados aqui neste auditório, neste plenário, heróis e heroínas, representantes de instituições que estão fazendo um trabalho incrível no Brasil. Então, quando terminar esta sessão, dê um abraço em cada um deles, e a gente começa, assim, a estreitar mais o relacionamento da Anvisa com todas as instituições no Brasil. Então, vamos começar a colocar isso na prática agora à tarde, fazer esse estreitamento – é isso, Rômulo?

O SR. RÔMULO BEZERRA MARQUES (*Fora do microfone*.) – Vai ser muito abraçado, por pacientes.

A SRA. PRESIDENTE (Damares Alves. Bloco Parlamentar Aliança/REPUBLICANOS - DF) – Vai ser muito abraçado, não é? (*Risos.*)

Vamos dar continuidade ao nosso debate. Na sequência, nós vamos ter a alegria de ouvir mais um representante do Governo Federal, e a gente agradece ao Ministério da Saúde, aqui presente.

Agora a gente vai ter a alegria de ter o representante do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome, que é o Dr. Luciano Márcio Freitas de Oliveira, que é o Coordenador-Geral de Proteção Social de Média Complexidade da Secretaria Nacional de Assistência Social.

Seja muito bem-vindo, Dr. Luciano!

Ele vai fazer sua participação por videoconferência.

O SR. LUCIANO MÁRCIO FREITAS DE OLIVEIRA (Para expor. *Por videoconferência*.) – Boa tarde a todos e boa tarde a todas.

Meu muito obrigado pelo convite. É um prazer partilhar esta mesa aqui com a Senadora Damares – quero parabenizá-la por este momento. Na sua pessoa, quero cumprimentar os demais Senadores e Senadoras que estão presentes, os participantes da plenária, os colegas aqui que expuseram e exporão informações importantes neste momento. Aqui do Ministério do Desenvolvimento Social, queremos agradecer também em nome do nosso grande Ministro, Wellington Dias, que conduz essa pasta com muito afinco, com muita dedicação, dentro da política pública de assistência e demais políticas.

Eu queria trazer aqui, então, neste momento, partilhar com vocês, como a Senadora Damares apontou, sobre a presença do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social; como é que ele se faz presente neste debate tão importante? Aqui eu vou fazer um recorte da Política Nacional de Assistência Social, do Sistema Único de Assistência Social, mas entendendo que, no Ministério do Desenvolvimento e

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C4929A2600611717.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Assistência Social, temos outras secretarias, como a de Gestão da Informação (Sagicad); a Secretaria Nacional de Renda de Cidadania (Senarc), que cuida dos benefícios, principalmente do Bolsa Família; a Secretaria Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional; a Secretaria Extraordinária de Combate à Pobreza e à Fome; a Secretaria de Cuidados e Família; e a Secretaria Nacional de Inclusão Socioeconômica.

Mas, representando o ministério, neste importante debate, quero falar sobre o Suas, sobre o lugar onde atuamos, sobre a importância da política de assistência social no Brasil como uma política pública de direito; e olhar para os desafios e a atenção. Pensando aqui nas estratégias de atenção e cuidado para pessoas com doenças raras, o Suas também é importante neste debate, porque a assistência social também é uma política de cuidados e possui responsabilidades específicas em relação ao cuidado. E, para isso se desenvolver no Suas, é preciso ter a perspectiva da integralidade, que é articulada com outras políticas públicas.

Por isso, então, neste primeiro momento, quero apresentar aqui para vocês e falar rapidamente do Sistema Único de Assistência Social, que é reconhecido enquanto uma política de direito a partir da Constituição Federal de 1988, regulamentada com a lei orgânica, de 1993, a Política Nacional de Assistência Social, de 2004, e todas as normas operacionais do Suas, a tipificação etc., que hoje compõem esse grande sistema público brasileiro.

A partir da organização do Suas, então, vocês já observaram, em quase todos os municípios brasileiros, a presença de uma unidade socioassistencial, que é o Cras. O Cras hoje está presente em 99,7% dos municípios brasileiros, compondo 8.580 unidades espalhadas no país; e na oferta dos serviços, como o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, o Serviço da Proteção Básica no Domicílio... Então, a oferta de serviços é também a porta de entrada para a política de assistência social, para as famílias e indivíduos que necessitarem dessa política.

A partir da abrangência, então, dos Cras, na organização do Suas nós temos outras unidades socioassistenciais mais específicas; por exemplo, os Creas, que são os Centros de Referência Especializados de Assistência Social, que hoje estão em presente em 47,7% dos municípios brasileiros, compreendendo 2,8 mil unidades. Temos também os serviços essenciais à população brasileira, que são os Centros-Dia, para pessoas com deficiência. Hoje, no país, temos 2.041 serviços, que infelizmente ainda só estão presentes em 24% dos municípios brasileiros. Precisamos avançar muito ainda na oferta desse serviço de Centro-Dia.

E outra unidade importante dentro dos Suas é a unidade Centro POP, que é o atendimento aos adultos em situação de rua. Essas unidades estão presentes apenas em 3,8% dos municípios brasileiros, sendo 239 unidades. E, nas cidades que não têm a unidade Centro POP para atender o adulto em situação de rua, os Creas assumem esse atendimento.

E por último, no Suas, há o que chamamos de alta complexidade, que são os serviços de acolhimento – acolhimento aí para todos os públicos, entendendo criança, adolescente, mulher vítima de violência,

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C4929A2600611717.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

pessoa idosa, pessoas em situação de rua –, que compreendem 7.547 unidades em todo o território brasileiro, compondo aí 45,7% dos municípios brasileiros.

Então, esse é um panorama geral de como está a cobertura dos Suas no Brasil.

Em linhas gerais, pensando em todos os debates e o que atravessa essas diferenças e a especificidade dos serviços no Suas, o trabalho social que essa política deve ofertar aos seus usuários, que é o termo que utilizamos no Suas, principalmente é o que chamamos as seguranças, o que devemos assegurar às pessoas. Por exemplo, segurança de acolhida – ser acolhido e ter suas necessidades atendidas – e todos os serviços que eu citei. Também é importante a segurança de renda, a garantia do acesso ao Cadastro Único para viabilizar situações de auxílio, de forma contínua, e suprir suas necessidades, como, por exemplo o programa Bolsa Família e o BPC.

Há também uma ação importante que caracteriza o Suas, que é o convívio ou convivência familiar e comunitária, ou seja, ter acesso, ter o direito à convivência familiar e comunitária para fortalecer as redes de apoio e convívio na comunidade.

Há também o apoio e auxílio, que são os Benefícios Eventuais, realizados por municípios e estados para situações urgentes relacionadas a benefícios eventuais, natalidade, aluguel...

Nesse sentido, então, qual é a atuação do Suas que esperamos, a que o Suas busca? A escuta e acolhimento, a compreensão das trajetórias, orientações e encaminhamentos, todo um trabalho coletivo que caracteriza nossa política; a promoção de debates; protagonismo na defesa de direitos; apoio às situações de violência e violação de direito na escuta, na acolhida; construção de respostas e fortalecimento de vínculos, em que está caracterizada a unidade Crea, nesses espaços de que eu falei para vocês, presentes no território brasileiro; fortalecimento de vínculos familiares e comunitários; ações de combate à discriminação; apoio material; participação social.

A partir, então, dessas diretrizes mais gerais do Suas, atualmente, hoje, aqui dentro da Secretaria Nacional de Assistência, nosso trabalho é de fortalecimento do Suas, principalmente através da recomposição orçamentária para o Suas; o estreitamento, o diálogo entre a União, estados e municípios e, principalmente, com a sociedade civil, que faz uma grande diferença no processo de transformação; e a elaboração de estudos, orientações, atualização e aprimoramento do atendimento às especificidades populacionais; e, principalmente, a articulação com outras políticas públicas.

Por que eu falei tudo isso aqui nas diretrizes gerais do Suas? Para pensarmos como essa política pública é importante na proteção e atenção também às pessoas com doenças raras, porque um dos diagnósticos que vemos é superar dificuldades do Estado brasileiro em ofertar atenção especializada às pessoas com doenças raras e seus familiares nos municípios. No caso dos serviços da assistência social, a partir das situações identificadas nas famílias, é principalmente garantir e ampliar essa oferta da proteção básica e da proteção social especial, visando à garantia do fortalecimento das ações, da convivência familiar

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C4929A2600611717.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

e comunitária para, com isso, evitar situações de desproteção, fragilização dos vínculos e das situações e principalmente de violação de direitos.

E aqui, ao falar de pessoas com doenças raras, como foi apontado pelo colega da Anvisa – de 60% a 80% estão presentes em crianças e adolescentes –, observo a potência do Suas nesse debate, principalmente na proteção às famílias. Como também trazermos, buscarmos estratégias, Senadora, para pensar o Suas nesse fortalecimento das famílias com relação ao processo de cuidado, de uma linha de cuidado essencial e específico do Suas? Como potencializar a perspectiva também no cuidado e apoio às famílias? Nesse sentido, principalmente, devemos disseminar informações dos processos formativos do Suas, contidas nas perspectivas da educação permanente do Suas, como destacou a Senadora na sua fala na luta contra a discriminação, e buscar, dentro do Suas, dentro da potência que é esse sistema, essa participação e também a garantia de proteção articulada, entendendo que a assistência também é uma linha de cuidado.

Muito obrigado, uma ótima tarde a todos e, mais uma vez, grato por poder participar deste momento essencial para a proteção social brasileira.

A SRA. PRESIDENTE (Damares Alves. Bloco Parlamentar Aliança/REPUBLICANOS - DF) – Obrigada, Coordenador, obrigada por sua participação, mas eu vou lhe fazer uma pergunta. Nós estamos com uma audiência muito boa. O Brasil inteiro está acompanhando esta audiência.

Lá na ponta nós temos uma instituição que está cuidando de pessoas com doenças raras, uma instituição que está enfrentando todos os desafios e que às vezes não sabe que o Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social tem um programa, tem uma ação que o município não está desenvolvendo. Então, de que forma essa instituição, Coordenador, pode procurar o ministério para saber?

O senhor disse, por exemplo, que nós temos um programa de assistência às pessoas em situação de rua, e apenas 3% dos municípios estão no programa. Eu sei, eu estive no Executivo, que existem programas cujo dinheiro volta do município para o ministério porque o programa não foi executado.

A pergunta é: como essa instituição, lá na ponta, pode buscar vocês para saber se o município dela está ou não executando, se está ou não dentro do critério, se está ou não devolvendo dinheiro que poderia estar sendo destinado às famílias com crianças com doenças raras?

O SR. LUCIANO MÁRCIO FREITAS DE OLIVEIRA (*Por videoconferência*.) – Perfeita a sua pergunta, Senadora. E você, como passou pelo Executivo, viu a dificuldade principalmente enfrentada pelos municípios.

Então, nós sabemos que muitos municípios, muitas vezes, recebem o dinheiro e o devolvem por uma perspectiva de gestão. Então, nós, do Ministério do Desenvolvimento Social, principalmente no Fundo Nacional de Assistência, informamos a relação dos municípios que têm os recursos, mas qualquer pessoa agora que está nos assistindo, se quiser entrar e digitar "Sagicad RI", aparecerá o dado para você colocar o

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C4929A2600611717.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

nome do seu município, o nome do estado e aparecerão todos os serviços, como o número de pessoas atendidas, o dinheiro que está em saldo nas contas – se não foi utilizado e não foi devolvido, então esse saldo estará lá. E a gente sabe que tem muitos municípios que, por uma questão burocrática, não conseguem gastar.

Então, o Ministério do Desenvolvimento Social, principalmente no Fundo Nacional de Assistência Social, desenvolveu canais de perguntas e respostas ou de atendimento direto para possibilitar que os gestores consigam executar os orçamentos, executar o recurso federal em relação à implantação de serviços, à continuidade e, principalmente, para evitar esta coisa que é muito ruim: devolver o recurso num momento em que a gente precisa de ampliação de proteção.

Então, temos esses canais. Posso aqui, depois, no *chat*, colocar os *e-mails* dos departamentos do Fundo Nacional, para que sejam divulgadas, e toda a população tenha acesso a elas, as informações relacionadas aos recursos, aos serviços existentes.

A SRA. PRESIDENTE (Damares Alves. Bloco Parlamentar Aliança/REPUBLICANOS - DF) – Obrigada, Coordenador! Obrigada por sua participação e por ter tido a coragem de dar essa resposta. Muito obrigada!

Nós aqui, no Parlamento, temos sido, o tempo todo, demandados por famílias, por conta de falta de políticas públicas lá no município, para as famílias com doenças raras. A gente, às vezes, observa que o município pode, sim, ir além; o município pode, sim, executar algumas políticas, e, lamentavelmente – eu já fiz cruzamento de famílias conversando comigo –, eu fico sabendo que o município acabou de devolver um dinheiro porque não conseguiu executá-lo.

Então, a sua resposta eu acho que também traz para nós um caminho para as instituições. Às pessoas que estão lá na ponta, nos assistindo agora, acompanhem a execução orçamentária do seu município na área da assistência social. Tem um conselho de assistência social no município. Procure o conselho, relacione-se com o conselho. E, se não conseguir as respostas, pode procurar o Luciano lá no ministério. Não é isso, Luciano?

O SR. LUCIANO MÁRCIO FREITAS DE OLIVEIRA (*Por videoconferência.*) – Podem procurar! Podem procurar, Senadora, sim, que o nosso papel é este aqui: aproximação, diálogo com os municípios e fazer de tudo para que os municípios consigam executar os serviços, executar os recursos. Por isso que o Fundo Nacional de Assistência Social hoje está com esse canal aberto para atender todos os municípios, tirar as dúvidas e fortalecer essa execução financeira para garantirmos e ampliarmos a proteção.

Então, muito obrigado pela pergunta, Senadora.

A SRA. PRESIDENTE (Damares Alves. Bloco Parlamentar Aliança/REPUBLICANOS - DF) – Obrigada! Continue conosco até o final.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C4929A2600611717.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. LUCIANO MÁRCIO FREITAS DE OLIVEIRA (*Por videoconferência.*) – Sim.

A SRA. PRESIDENTE (Damares Alves. Bloco Parlamentar Aliança/REPUBLICANOS - DF) – Eu tenho certeza de que perguntas vão começar a surgir, direcionadas ao senhor e à sua coordenação.

O SR. LUCIANO MÁRCIO FREITAS DE OLIVEIRA (*Por videoconferência.*) – Obrigado.

A SRA. PRESIDENTE (Damares Alves. Bloco Parlamentar Aliança/REPUBLICANOS - DF) – Na sequência, na lista de nossos oradores, nós vamos receber agora um esperado representante do Ministério da Saúde. Obrigada por estar conosco!

Está conosco, nesta tarde, o Dr. Natan Monsores de Sá. É o Coordenador-Geral de Doenças Raras do Ministério da Saúde.

Dr. Natan, muito obrigada por sua presença. Nós estamos com muita expectativa para a sua fala.

O SR. NATAN MONSORES DE SÁ (Para expor.) – Boa tarde a todos e todas.

Será que o som está bom aí? Todo mundo está me ouvindo? Se não, eu uso o modo professor aqui, preciso nem do microfone.

Senadora Damares, eu queria agradecer o convite para estar aqui. É superimportante, porque a gente está numa data alusiva, numa data de memória da necessidade, da luta das pessoas com doenças raras.

É um dia muito especial para a gente, que há muito tempo trabalha com o campo, com as pessoas com doenças raras. Neste momento, ocupando esta posição de Coordenador-Geral, eu posso trazer algumas iniciativas que a gente no último ano desenvolveu enquanto coordenação e trazer algum alento, alguma expectativa para as pessoas. Eu já olhei aqui ao redor no nosso auditório, e há muitas carinhas conhecidas, conhecidas da luta, conhecidas da persistência que têm em cuidar dos seus filhos, dos seus familiares, em cuidar de si também. É importante que a gente reconheça essa luta, reconheça este momento.

Quero lembrar muito bem, como V. Exa. trouxe aqui, a questão de dez anos da portaria, de dez anos de política pública, política pública que é resultante do movimento e da organização dos pacientes aqui no Brasil. Então, num momento muito oportuno, no Governo Dilma, com a batuta do Ministro Padilha, foram unidas forças... E está a Regina aqui que foi partícipe desse processo, está a Simone... Enfim, eu posso citar tantos nomes aqui, porque eu conheço todos e todas. Mas esse momento foi um momento muito alvissareiro em que o Ministério da Saúde reconheceu essa necessidade e, junto com a comunidade de pacientes e a comunidade científica, estabeleceu uma política pública.

E, nessa política pública, a gente tem atribuições para o Ministério da Saúde. Dentro dessas atribuições, a gente tem a organização da rede de assistência à saúde. Eu já trago aqui um pouquinho do movimento que a gente tem feito enquanto Ministério da Saúde nesse sentido. No ano passado, nós conversamos com todos os serviços de referência, tivemos reuniões entre uma e duas horas, às vezes até

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C4929A2600611717.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

mais, conversando com os profissionais de referência que estão nos estados e municípios. Para este ano, a gente tem expectativa de mais 8 serviços habilitados; então, chegaremos a um número de 39 serviços. Ainda temos problemas, vazios assistenciais importantes, principalmente aqui na Região Centro-Oeste e no norte do Brasil. No Norte do Brasil, a gente tem Pará ainda como um bastião de serviços para área de genética dentro da Região Norte. Enfim, dentro da portaria, a gente tem também alguns trabalhos interessantes e importantes que o Ministério da Saúde tem que desempenhar. Há a participação, por exemplo, na elaboração de diretrizes e documentos voltados para o cuidado das pessoas com doenças raras.

É importante salientar que a Coordenação-Geral de Doenças Raras está dentro da Secretaria de Atenção Especializada à Saúde. Então, o trabalho que a gente faz é orientado para os serviços de atendimento às pessoas com doenças raras. Obviamente, eu reconheço que parte desses serviços tem relação com os medicamentos, mas é importante esclarecer para a comunidade que nos assiste pela internet e que está presente aqui nesta audiência que todo o processo de definição de diretrizes para que medicamentos sejam incorporados ao SUS e todos os processos de compra, aquisição, logística de aquisição, estão fora da nossa coordenação. Eles acontecem dentro do Departamento de Assistência Farmacêutica, acontecem mediados por outro departamento, o departamento que cuida de logística de compras, aquisição e contratos, que é o Dlog.

Então, a gente tem recebido e feito a oitiva com muito carinho, com muito cuidado, com muita atenção – a Regina, aqui do meu lado, é testemunha disso, sempre nos demanda, a equipe da Febrararas também –, em relação à falta, enfim, aos problemas nos processos judiciais de aquisição desses medicamentos. E nós nos prontificamos a apoiar, mas essa responsabilidade é uma responsabilidade compartilhada com outros órgãos do ministério. Então, a nossa coordenação foi desenhada no sentido de promover linhas de cuidado dentro do Sistema Único de Saúde. E o que são linhas de cuidado? São esses documentos que o Ministério da Saúde produz, em pactuação com equipes técnicas, ouvindo as organizações de pacientes, para que essa tecnologia de cuidado, lá na ponta, ao município chegue, seja efetiva para a comunidade.

Obviamente, a gente não tem PCDTs ainda para todas as doenças raras, e é importante dizer que um protocolo clínico, uma diretriz são desenhados a partir do momento em que há um reconhecimento do ecossistema regulatório da Anvisa e do próprio ministério de que há uma tecnologia, há um medicamento disponível, há uma terapia avançada disponível que pode trazer algum ganho para a comunidade de pacientes ou para um grupo específico de pacientes, mas boa parte das doenças raras não conta com medicamentos específicos. Isso significa que o desenho de PCDTs não é possível. A gente tem medicamentos de apoio, medicamentos que vão dar suporte a esses pacientes, mas não são medicamentos que trazem uma promessa de cura ou tratamento direto para essas doenças – a gente ainda tem um percentual muito pequeno de doenças raras que são cobertas por desenvolvimento de tecnologia do tipo medicamento.

Mas, na ausência de medicamento, a gente pode dispensar cuidados. Então, eu posso trazer aqui, como informe, por exemplo: neste momento em que estou aqui com vocês conversando, a equipe técnica

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C4929A2600611717.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

da coordenação está discutindo com a comunidade de epidermólise bolhosa, os especialistas, a respeito de uma necessidade que não é medicamento, que é a questão dos curativos, das pomadas, das ataduras. Estão lá trabalhando na linha de cuidado, da mesma forma como a gente tem trabalhado por uma demanda dos grupos de pacientes na questão do suporte ventilatório às pessoas com doenças neuromusculares. Então, convidamos especialistas, estamos trabalhando, desenhando uma diretriz para tentar atender essa necessidade.

Enfim, não faltaram de nossa parte iniciativas no sentido de atender as demandas que nos chegam da população.

Obviamente, a partir do nosso diagnóstico situacional, a partir da conversa com os serviços de referência, nós, enfim, reforçamos, na verdade – porque isso já era uma constatação prévia –, alguns elementos em que a gente precisa avançar enquanto Ministério da Saúde. Então, precisamos de rede de laboratórios de referência e, para a gente ter rede de laboratórios de referência, a gente precisa de orçamento. Então, conseguimos uma pequena porção de recursos dentro do orçamento do Ministério da Saúde e vamos implementar um projeto piloto para fazer o sequenciamento de nova geração como exame de rotina dentro do SUS. Então, não é direcionado para pesquisa, é para rotina mesmo de atendimento. Então, isso já está sendo costurado com o Instituto Fernandes Figueira da Fiocruz, no Rio de Janeiro, que vai ser a nossa primeira experiência de ter um parque tecnológico à disposição do SUS para oferta de diagnóstico de exoma, de painéis genéticos baseados nessa tecnologia que é o NGS.

Por solicitação da Ministra Nísia, do Secretário Helvécio, enfim, dos meus superiores no ministério, nós, com base numa outra necessidade constatada, que é a questão da falta de precificação dos exames na tabela do SUS, estamos desenvolvendo um estudo, uma avaliação microeconômica, no sentido de apoiar os serviços de referência que precisam desses exames à sua disposição. E aí, a nossa expectativa é – obviamente, com a pactuação, com os comitês, com o Comitê Gestor, o Tripartite – que a gente consiga pactuar valores para a tabela do SUS para que esses exames estejam plenamente disponíveis.

E, aí, uma série de ações decorrentes também desse nosso diagnóstico aconteceram, por exemplo: amanhã estará acontecendo na Comissão Intergestores Tripartite (CIT) a discussão sobre uma nova portaria para a triagem neonatal, exatamente para tentar alcançar aquilo que está previsto na lei de expansão do avanço com as fases. Obviamente, existe uma proposta do Ministério da Saúde, mas essa proposta precisa do endosso dos gestores, dos secretários estaduais e municipais. Essas conversas foram feitas nos últimos meses, foi feito um alinhamento no sentido de a gente construir um documento que atendesse as necessidades, os anseios, as expectativas da comunidade que presta assistência e da população que precisa que o teste do pezinho seja disponibilizado. Mas encontramos um cenário muito complicado da triagem neonatal: enquanto alguns serviços, como foi citado aqui...

(*Soa a campainha.*)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C4929A2600611717.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. NATAN MONSORES DE SÁ – Jô Clemente, por exemplo, tem serviços de ponta, mas a gente tem estados do Brasil que sequer conseguem ofertar com qualidade as primeiras etapas da triagem neonatal. Então, esse cenário de desigualdade de oferta de serviços nos levou, enquanto Ministério da Saúde, a propor modelos de reorganização.

Para concluir, que o meu tempo acabou, com base nesse diagnóstico, a gente tem disparado uma série de ações – ações de chamar a comunidade, chamar especialistas, rever políticas públicas, como é o caso da triagem neonatal – para tentar alcançar essas necessidades não atendidas das pessoas com doenças raras.

E novamente, para finalizar, eu queria reiterar que nós estamos abertos, enquanto coordenação, a receber, a ouvir. No último ano a gente recebeu muitas associações de pacientes, conversamos com o setor produtivo, recebemos Deputados e Senadores ali na coordenação, exatamente no sentido de manter os ouvidos abertos para as demandas da comunidade com doenças raras. Temos muito o que fazer. A coordenação é nova, muitos avanços precisam ser feitos, mas nós não permanecemos, enquanto Ministério da Saúde, parados ou estagnados, sem acompanhar ou sem compreender o sofrimento dessas famílias e dessas pessoas.

Novamente me coloco à disposição desta Comissão. Não é a primeira vez que venho aqui trazer notícias ou informes das ações que a gente tem feito. Enfim, me coloco à disposição de todos aqui também para o diálogo.

Obrigado.

A SRA. PRESIDENTE (Damares Alves. Bloco Parlamentar Aliança/REPUBLICANOS - DF) – Dr. Natan, muito obrigada pela sua participação, mas o senhor deve imaginar que, como também é uma sessão alusiva ao Dia Nacional e Internacional, nós estamos com uma audiência diferenciada hoje e as perguntas estão chegando.

Há uma dúvida que chegou aqui para nós, que é a seguinte: a coordenação do Ministério da Saúde seria a porta de entrada das demandas dos raros na Esplanada, mesmo os assuntos que não estão ligados à área da saúde? Ou somente os assuntos ligados à área da saúde?

O SR. NATAN MONSORES DE SÁ (Para expor.) – Nós temos recebido essas demandas e as temos endereçado para as áreas da Esplanada que são responsáveis. Já recebemos demanda aqui que diziam respeito ao Ministério da Educação, a gente faz esse encaminhamento; questões de desenvolvimento social, de avaliação biopsicossocial, enfim. Então, com cada setor da Esplanada a gente tenta manter esse canal de comunicação aberto, fazendo essa interlocução. Na medida do possível, até pela compreensão que tenho, enquanto pesquisador do campo e por estar há muito – há 20 anos pelo menos – envolvido com essa área, a gente tenta orientar a comunidade a respeito de direitos, a respeito daquilo que elas podem alcançar

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C4929A2600611717.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

enquanto direitos previstos em lei, enfim, dos regulamentos que a gente tem dentro dos ministérios. Então, pode, sim, ser uma porta de entrada.

A gente tem um serviço de ouvidoria dentro do SUS que faz esse acolhimento, mas já é público e notório também o *e-mail* da coordenação, que repito aqui para todos, para quem está em casa ouvindo: "cg", de coordenação geral, cgraras@saude.gov.br.

Então, nós estamos lá abertos a ouvir e, sim, a receber essa demanda, qualificar e encaminhar para os setores aqui da Esplanada que são pertinentes.

A SRA. PRESIDENTE (Damares Alves. Bloco Parlamentar Aliança/REPUBLICANOS - DF) – O.k.

Doutor, a gente conhece o trabalho da ouvidoria. Mas e a pessoa que está lá na ponta? A coordenação faz o relacionamento com as demandas judiciais que estão dentro do ministério também? Porque eu acredito que o número de demandas tem crescido muito.

O SR. NATAN MONSORES DE SÁ – Sim. Então, a gente trabalha... Nós temos o Departamento de Demandas em Judicialização (Djud), que fica dentro da Secretaria Executiva do Ministério da Saúde, mas, diuturnamente, nós somos acionados pelo Djud no sentido de sentarmos, elaborarmos os pareceres, avaliarmos a situação que é trazida no litígio, em juízo. E não só Djud; nós temos uma outra instância, que é a Conjur, que é um órgão maior, também dentro do Ministério da Saúde, que cuida dessas questões de judicialização no aspecto de interface mais macro, mais para fora do Ministério da Saúde. Então, nós estamos, sim, trabalhando em coordenação, em cocoordenação com esses departamentos ou essas estruturas dentro do ministério.

A SRA. PRESIDENTE (Damares Alves. Bloco Parlamentar Aliança/REPUBLICANOS - DF) – Doutor, tem duas perguntas aqui que já chegaram via internet.

Lucas, de São Paulo, pergunta: "Como [...] [estão sendo conduzidos os] investimentos do governo brasileiro na área de doenças raras? E qual a frequência desses investimentos?".

E aí, no mesmo sentido, Leandro Dembosk, do Rio Grande do Sul, pergunta: "Existem verbas específicas no âmbito do Sistema Único de Saúde para o tratamento de doenças raras?".

E aí, eu os acompanho, fazendo a seguinte pergunta – e eu tenho certeza de que todas as instituições aqui vão querer saber essa resposta –: qual é o seu orçamento na sua Coordenação de Doenças Raras? Eu sei que é uma coordenação nova. Vocês entram, têm que obedecer um PPA antigo, um orçamento feito no outro Governo, mas, agora, para 2024, qual é o seu orçamento e o que você tem capacidade de executar?

O SR. NATAN MONSORES DE SÁ – Vamos lá.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C4929A2600611717.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Então, em relação ao recebimento de recursos, o Ministério da Saúde segue uma lógica de planejamento, com algumas etapas. E, nessa lógica de planejamento, de orçamento anual, dentro da Secretaria de Atenção Especializada, é feita a divisão de acordo com projetos, demandas, expectativa de habilitação de serviços, enfim, tem um montante de recursos que vai para dentro da secretaria. Parte desses recursos é destinada à execução de projetos considerados estratégicos para a coordenação, para o Departamento de Atenção Especializada e Temática, onde está a Coordenação-Geral de Doenças Raras.

Então, nós fomos uma coordenação criada na transição de governo. No ano passado, o nosso orçamento era zero. A gente contava com o orçamento solidário do nosso departamento para executar as ações. Para este ano, nós previmos, enquanto ações executáveis diretamente pela coordenação, um conjunto de ações educativas e o estabelecimento desse projeto piloto para parque tecnológico. Então, para esses projetos internos, de educação, de capacitação de equipes, de orientação para sinais de alerta para doenças raras, a gente tem um montante aí na ordem de R$15 milhões, R$17 milhões. Estamos trabalhando aí para recompor parte desse orçamento perdido, mas, para projetos de parque tecnológico, que é esse piloto, a gente está prevendo alguma coisa na ordem de R$4 milhões, que é o suficiente, pelo desenho que foi feito com a equipe do Fernandes Figueira, para compor equipe, para adquirir os equipamentos, ter os insumos para a gente começar, iniciar esse processo de realização de sequenciamento para exoma, que já tem uma portaria do Ministério da Saúde, enfim, que traz para dentro do SUS a expectativa de realização desse exame para deficiência intelectual. Mas a nossa ideia é tentar avaliar a viabilidade econômica, a viabilidade orçamentária de esse exame ser correntemente oferecido dentro do Sistema Único de Saúde. Então, de forma responsável, a gente está com o orçamento pequeno, mas com a previsão de executá-lo todo para este ano.

É mister, é necessário salientar aqui que o nosso orçamento não contempla a questão de aquisição de medicamentos ou outros insumos previstos dentro das tabelas do SUS. Então, o mecanismo de pagamento ou de financiamento que a atenção especializada traz para os serviços de saúde é o que a gente chama aí de Teto MAC, Faec. Enfim, são siglas que vão representar o quê? Então, à medida que um exame é feito, um atendimento é feito, o gestor local noticia isso dentro do sistema de informação, isso vai compor o valor, e o Ministério da Saúde repassa esse valor. Então, uma consulta, por exemplo, que algum paciente, alguma família com doença rara faz entra dentro desse montante. Além disso, para exames laboratoriais do tipo hemograma, bioquímicos, algum medicamento, enfim – tem questões que são cobertas por um outro tipo de teto, que é baseado num boletim de produção ambulatorial –, o gestor informa o quanto ele gastou naquele período, para o Ministério da Saúde, o Ministério da Saúde faz o repasse. Então, é um modelo baseado em produção dos serviços. Compra de medicamentos é um orçamento que está dentro de uma outra secretaria, que é a Sectics, e lá tem um departamento de assistência farmacêutica, que vai ter os recursos estimados para isso. Então, o montante de recursos da coordenação de raras é para essa questão da coordenação do cuidado e da rede, não para aquisição de insumos, não para pagamento direto de consultas e nem para compra de medicamentos.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C4929A2600611717.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

A SRA. PRESIDENTE (Damares Alves. Bloco Parlamentar Aliança/REPUBLICANOS - DF) – O.k.

Doutor, para a gente finalizar – caneta na mão todo mundo –, divulga aí o *e-mail* da coordenação porque nós vamos demandar muito a coordenação.

O SR. NATAN MONSORES DE SÁ – Claro, vamos lá. Posso repetir, Senadora?

A SRA. PRESIDENTE (Damares Alves. Bloco Parlamentar Aliança/REPUBLICANOS - DF) – Pode repetir.

O SR. NATAN MONSORES DE SÁ – Então é, "c" de casa, "g" de gato: cgraras@saude.gov.br, tudo junto, minúsculo. Vou repetir aqui, em consideração aos nossos pacientes aí que têm doenças neuromusculares, quem tem também questão aí de acuidade visual, vou falar mais lentinho aqui para vocês poderem anotar: cgraras@saude.gov.br. A equipe está lá aberta para receber as demandas.

A SRA. PRESIDENTE (Damares Alves. Bloco Parlamentar Aliança/REPUBLICANOS - DF) – Obrigada, Dr. Natan.

Na sequência, nós vamos ouvir também uma expositora que estava muito esperada, com depoimento muito aguardado aqui, apresentação muito aguardada. É a nossa Regina Próspero, ela é CEO da Aliança Brasileira de Associações e Grupos de Apoio a Pessoas com Doenças Raras.

Regina, seja muito bem-vinda. É uma alegria recebê-la. Esta audiência fica mais rica com a sua participação. Muito obrigada.

A SRA. REGINA PRÓSPERO (Para expor.) – Obrigada, Senadora. Obrigada pelo convite.

Eu estou aqui representando a Aliança Rara, que é uma entidade que compõe 96 instituições de doenças raras. A nossa rede...

A SRA. PRESIDENTE (Damares Alves. Bloco Parlamentar Aliança/REPUBLICANOS - DF) – Repita o número, para todo mundo ouvir.

A SRA. REGINA PRÓSPERO – São 96 instituições e grupos de pacientes de doenças raras. É o que faz a diferença.

Quando alguém procura uma doença rara, ela está desesperada. Geralmente ela vem ao encontro das redes sociais do Instituto Vidas Raras e de outras instituições que também têm redes sociais muito fortes. Eu digo isso porque o Google está aí. O Google é o demônio de muita gente, mas ele é o alento de tantos. E para isso, quando uma pessoa nos procura, perguntando sobre uma doença rara, a nossa rede vai rapidamente atender essa pessoa, com as suas necessidades. O nosso WhatsApp não para, porque ele está

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C4929A2600611717.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

constantemente recebendo pedidos de informações sobre determinada doença rara, que a cada dia aparece para nós, e a gente não sabe que existe.

Vou contar um pouquinho da história de como tudo vem nascendo. Geralmente uma associação de pacientes vem pela dor e pelo amor de uma família que teve um filho com doença rara. O meu filho mais velho teria 35 anos. Ele faleceu aos 6, quando nada podia ser feito por ele. Mas eu fiquei com outro filho também, que começou a desenvolver os sinais da mucopolissacaridose, e a gente precisava fazer alguma coisa por ele. Um grupo de pais se reuniu, descobriu que estavam sendo fabricados medicamentos nos Estados Unidos em forma de pesquisa, e conseguimos, juntamente com pesquisadores interessados, trazer essas pesquisas para o Brasil. Isso foi lá em 2001, 2002.

Quem falava de doenças raras aqui no Parlamento? Ninguém. Ninguém. E aí veio o problema. Tá, a pesquisa vai terminar e quem vai amparar essas pessoas? Quem vai seguir com isso? A Anvisa sempre nos ajudou. Eu sou fã da Anvisa, gente. Coraçãozinho para vocês. Porque, na época, o Dr. Dirceu nos acolhia e nos mostrava os caminhos que a gente tinha que seguir para que aquilo acontecesse de forma correta e não tivesse quebra lá na frente de qualquer protocolo que, de repente, não tivesse seguido as normativas – para que aquilo não acontecesse.

E conseguimos. Conseguimos que se registrassem todos os medicamentos. Conseguimos que eles fossem para registro. Conseguimos que eles fossem incorporados. Não foi fácil, não. Mas eu tive a graça, Senadora, de que no bater dos últimos dias do Governo, a gente conseguisse incorporar os medicamentos de mucopolissacaridose. E o secretário me chamou, sabendo do nosso trabalho, para estar lá, na hora da assinatura. Isso para mim foi a glória.

Eu disse que ia parar de trabalhar, tá? Mentira, gente, não parei nada. Tinha, lá atrás, um pezinho no futuro. A gente precisa disso. A gente precisa. E, durante dez anos, a única coisa que eu escutei era," o Estado não tem condições de acolher. O sistema vai falir, o sistema vai explodir". Eu até entendo e concordo com o escalonamento, concordo com toda a previsão, com que tem que existir o Plano Nacional da Triagem Neonatal. Tudo tem que ser corretamente feito, para que não caia no descrédito. Mas eu também não entendo como que, em 10 anos, ninguém se preparou, ninguém melhorou.

A gente sabe como funcionam as coisas, mas é preciso entender que algumas doenças não têm remédio, mas têm condições de serem manuseadas de forma que aquela criança não vá ter uma complexidade de comorbidades.

Quando eu vejo uma criança que não teve condições de ter a sua doença triada no exame do pezinho porque a família não sabia ou não podia pagar, para mim isso é uma facada, porque ali estava tudo que ela podia ter, e não teve. Estou falando de pais, muitas vezes, que podem pagar, mas que não sabiam que existia.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C4929A2600611717.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Então, essa rede tem que trabalhar de forma muito efetiva. Se a política 199 nasceu, foi por briga e força daqueles que... Eu digo que o meu nome é, o primeiro, persistência; o segundo, impaciência. Porque se eu e mais algumas tantas outras associações não fizéssemos acampamento aqui, a gente não teria nada do que a gente tem. Se hoje o caminho está sendo trilhado por muitos novatos, e eu digo novatos porque sempre chega gente nova, é porque tem um pavimento muito bem feito ali atrás, porque a gente o deixou, nós demos a cara para bater quando muita gente falava assim: "Eu não vou expor meu filho, eu não vou mostrar meu filho".

Meu filho tem mucopolissacaridose, gente, que é a doença mais cruel – a gente sabe que tem outras –, que tira tanta coisa do paciente, inclusive a formosura, mas a gente estava lá, para mostrar que, apesar disso, tudo vale a pena e a gente tem que brigar por eles. Hoje eu estou passando por um câncer raro, porque lá em casa é assim – não é, gente? –: eu acho que é para-raio. Eu tive dois filhos com mucopolissacaridose, eu estou com um câncer que acomete uma mulher a cada 500 mil mulheres que têm mioma, é um leiomiossarcoma, eu já estou não sei em qual fármaco que estão tentando conter os bichinhos, mas, se os monstrinhos são maus, eu também sou, ou pior.

O que eu quero, Senadora, é voltar aqui o ano que vem e dizer que a Anvisa está cumprindo seu papel, como sempre cumpre. Apesar de todos os problemas que vocês têm por falta de pessoal, vocês se esforçam. E eu quero estar aqui comemorando mais e mais doenças incorporadas, para que ninguém precise mendigar por uma ação judicial. Quanto mais tratamentos estiverem à disposição das pessoas, melhor, porque nem todo mundo é sujeito à administração de uma novalgina, de uma dipirona – não vou nem falar novalgina, mas de uma dipirona – ou de um paracetamol. Então, a diversidade de tratamentos é o que vai fazer a diferença na vida dessas pessoas.

Alto custo, eu sinto muito; nós custamos caro, mas a gente tem muito e nós podemos devolver para a sociedade se a sociedade acreditar em todos nós. Cada um tem a sua capacidade e a gente tem que investir naquilo que tem e que pode dar.

Acredito que o Rômulo, aqui também, teve uma vida não tão fácil. Os espinhos estão para todos. Mas, independentemente da bandeira que se usa, da bandeira que se traz, no final do dia a gente só quer uma coisa: o benefício do nosso assistido dentro daquilo que ele precisa ter, que é qualidade de vida e produtividade.

Para quem não sabe, o Dudu é cego, ele ficou surdo, mas hoje ele tem uma boa audição; ele é formado em Direito, Administração de Empresas, ele é concursado público pela Secretaria Municipal de Saúde de Guarulhos, um dos únicos municípios que traz a Secretaria de Direitos Humanos, e ele trabalha na Subsecretaria de Acessibilidade e Inclusão, ajudando outras pessoas a aprender uma linguagem que eles perderam, que eles não têm mais: ele ensina braile, ele ensina sorobã, e leva a vida dele como uma pessoa produtiva.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C4929A2600611717.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Então, fechando, vou lhe dar dois minutos mais, Rômulo. A Aliança Rara está aqui para, assim como a Febrararas, lutar por aqueles que precisam dela. Gostaria muito, Senadora, que nos envolvessem mais em assuntos direcionados às doenças raras. Isso é necessário, todos temos a oferecer – todos. E é importante que cada voz seja ouvida dentro do seu tamanho, dentro da sua veracidade e daquilo que pode dar. Eu não costumo chegar a uma audiência com um problema: eu costumo chegar com um problema e uma solução, do lado, porque vocês podem nos ajudar, mas somente se vocês souberem como ajudar. E a nossa voz pode chegar a tanto.

Agradeço a todos vocês, e quero estar aqui o ano que vem comemorando o 28 (ou o 29) de Fevereiro. E, para quem não sabe, hoje eu faço 37 anos de casada. Então escolheram o dia 28 de fevereiro por causa da minha data de casamento, tá? (*Risos.*)

A SRA. REGINA PRÓSPERO – Obrigada. (*Palmas.*)

A SRA. PRESIDENTE (Damares Alves. Bloco Parlamentar Aliança/REPUBLICANOS - DF) – Regina, eu sabia que a sua contribuição deixaria a nossa sessão, a nossa audiência pública mais rica. Todo louvor, toda honra à Aliança Rara, a todos vocês que compõem a Aliança Rara.

Regina, quando você falou de quem falava de doenças raras no passado, nós optamos por conduzir esta sessão hoje que poderia ser uma sessão de muita briga: "Aí, Natan, o que você está fazendo? Aí, Anvisa!". A gente optou por conduzir esta audiência pública porque, em respeito ao dia, é um dia de a gente celebrar vitórias, é um dia de a gente falar de conscientização. Então, a gente optou por conduzir esta audiência desta forma, muito com o coração, muito mostrando para o Brasil, porque o diferencial desta audiência hoje, por ser próxima do dia, por ser um dia antes do nosso grande dia, é que a audiência cresceu muito. E é levar mais uma palavra de esperança do que mais briga lá para a ponta. Então é dessa forma que a gente está conduzindo.

Mas é bom que quem está lá saiba que, alguns anos atrás, nem um espaço deste a gente tinha: a política de 2014 por conta da luta de vocês. Nós temos precursores, não é, Sr. Rômulo? Quantos anos eu vejo o Sr. Rômulo nos corredores? E eu estava lá, numa posição de família rara e de assessora. E quantas vezes eu acompanhei um ou outro Parlamentar a um ou outro ministério no passado, em governos anteriores? – eu estou desde 1998. E aqui, gente, não é nenhuma crítica a nenhum Governo, mas o que o técnico nos dizia? Eles são muito caros.

Tivemos que ouvir muito isso, Natan, por muito tempo. Sabe, Dr. João Batista, ouvimos muito isso: eles são muito caros.

Hoje a gente vê já uma forma de ver que não são caros, são raros. Então, é um avanço na luta de pessoas como você, Regina, da Aliança Rara, da Federação e de todas as outras instituições.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C4929A2600611717.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Hoje a gente tem até uma rádio, Ame os Raros, que está ao vivo nos acompanhando. Um abraço, Ítalo, que Deus abençoe você e o seu trabalho pioneiro.

Mas quero dizer que nós respeitamos e reconhecemos o trabalho da Aliança Rara, reconhecemos.

E, agora, aqui, temos esta Subcomissão que é a casa de vocês. A gente vai realmente estreitar esse relacionamento com todas as instituições. A Mara é mestra nisso! Nós temos uma Presidente, gente, que eu não canso de tecer elogios, a Mara, ela é mestra nisso.

Então, a Subcomissão é o cantinho de vocês, é o fórum de vocês, é o espaço de vocês aqui no Senado Federal. A gente tem as frentes parlamentares na Câmara e a gente tem muito Parlamentar envolvido com o tema hoje.

Muito obrigada por sua participação, mas você não ficou fora das perguntas, não. São duas perguntas muito rápidas, sei que você tem que sair.

Tatiana, lá do Rio de Janeiro, pergunta o seguinte: "Existe alguma idade – aí já é para você falar com a família diretamente lá na ponta – específica para que se possa observar o surgimento de alguma doença rara?"

E a outra fala: Diante do alto custo do tratamento das doenças raras... Essa é Bruna Fernanda, do Acre – olha só, gente, Rio de Janeiro, Rio Grande do Sul, Acre: Diante do alto custo do tratamento das doenças raras, quais as medidas possíveis para garantir assistência aos pacientes?

A SRA. REGINA PRÓSPERO (Para expor.) – Para a primeira pergunta, não existe uma idade específica para a gente detectar que a criança tenha uma anomalia.

O que a mãe precisa ficar alerta e entender é que ela vai ser a primeira que vai ter o sinal de que alguma coisa está errada. Mesmo que ela seja chamada de louca 800 vezes, que foi o meu caso e o caso de muitos pais e mães, insista, porque a mãe tem aquela percepção sobre a evolução do filho e precisa insistir mesmo que ela escute: "Não, não, ele está com um desenvolvimento normal". Mas a gente precisa se atentar ao tamanho do crânio, ao tamanho do corpo, se ela tem problemas de repetição como renite, pneumonia, aquelas coisas que criança tem, mas tem muitas, muitas vezes, isso é um alerta. Isso é um alerta muito grande, porque não pode ter de repetição tantas vezes. Ela vai ao médico, o médico manda para casa, ela vai ao pronto socorro, o pronto socorro manda para casa, mas a criança não consegue evoluir de uma forma melhor; então, são sinais de alerta.

E ouvir também a professora. A professora é uma das pessoas que detecta uma anomalia na criança, no desenvolvimento da criança, muitas vezes até no andar, no sentar, a professora sabe. Só que às vezes a professora chega para a família e a família nega, com medo até.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C4929A2600611717.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Então, o que eu sempre falo para as mães, acredite no seu *feeling*, naquele sentimento que você tem e acredite na professora. São os dois, a mãe e o professor, que vão ajudar.

A outra pergunta eu já esqueci porque eu já falei tanto...

A SRA. PRESIDENTE (Damares Alves. Bloco Parlamentar Aliança/REPUBLICANOS - DF) – A outra, Regina, foi: diante do alto custo de tratamento das doenças raras, quais as medidas possíveis para garantir assistência aos pacientes?

A SRA. REGINA PRÓSPERO – Existem, em todos os municípios e nos seus estados, diretrizes que podem ajudar e devem ajudar o paciente, seja ele raro, crônico ou grave. O que você precisa fazer é ir atrás dos seus direitos, no seu domicílio. Caso o seu domicílio não tenha condições de lhe fornecer o tratamento adequado, ele tem que te fornecer o TFD, que é o Tratamento Fora do Domicílio. Então, isso é uma regra. Ele não pode lhe dar; ele tem obrigação de lhe mandar, procurar, no lugar mais próximo, o local onde ele vai poder ser atendido de forma adequada.

No caso da doença rara, provavelmente ele vai ter que procurar um centro de referência que seja próximo da cidade dela. Nós temos bastantes pacientes no Acre, tem médicos excelentes no Acre que podem tratar a família. A gente só precisa saber o que é. Se ela quiser, ela pode ligar no Linha Rara, que é o 0800 0067868, que é uma plataforma de atendimento que ajuda famílias, profissionais da área de saúde, educação, jurídica, sociedade no geral quando o tema é doença rara.

A SRA. PRESIDENTE (Damares Alves. Bloco Parlamentar Aliança/REPUBLICANOS - DF) – O.k. Muito obrigada, Regina.

A SRA. REGINA PRÓSPERO – Obrigada.

A SRA. PRESIDENTE (Damares Alves. Bloco Parlamentar Aliança/REPUBLICANOS - DF) – Nós queremos encontrá-la, no próximo ano aqui, também celebrando a sua saúde.

A SRA. REGINA PRÓSPERO – Obrigada! Obrigada!

A SRA. PRESIDENTE (Damares Alves. Bloco Parlamentar Aliança/REPUBLICANOS - DF) – Lava, da Subcomissão, um abraço para o Edu.

A SRA. REGINA PRÓSPERO – Pode deixar. Obrigada!

A SRA. PRESIDENTE (Damares Alves. Bloco Parlamentar Aliança/REPUBLICANOS - DF) – O Edu é uma inspiração para todos nós. Obrigada igualmente.

A SRA. REGINA PRÓSPERO – Obrigada, gente. Eu vou dar uma saidinha, mas eu já volto.

A SRA. PRESIDENTE (Damares Alves. Bloco Parlamentar Aliança/REPUBLICANOS - DF) – O.k. Está bom.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C4929A2600611717.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Eu queria consultar os dois últimos oradores, que são o Sr. Rômulo e a Priscila.

Foi pedido para a Subcomissão um pedido que veio e tocou o coração da Senadora Mara e dos demais membros, a participação de Mauri dos Santos Silva Júnior. Ele está presente aqui, *online*, desde o início, e a gente observa, na imagem, que a esposa está com uma criança no colo. Eu gostaria de perguntar aos dois últimos expositores... A participação do Sr. Mauri não vai ser grande. Como ele não estava previsto, não vai ser uma participação de muitos minutos, mas eu queria consultar o Sr. Rômulo e a Priscila se a gente poderia já passar a palavra para eles. Eu acho que, inclusive, eles vão dar elementos para fazer a fala de vocês. Tudo bem, Priscila? (*Pausa.*)

O.k.

Então, o Sr. Mauri dos Santos Silva Júnior é de uma família rara, pai de uma criança com doença rara. Seja bem-vindo! Com certeza, pela sua insistência em participar desta audiência, nós temos certeza de que vai contribuir muito com os debates. Seja bem-vindo, e nós estamos ansiosos para ouvi-lo.

O SR. MAURI DOS SANTOS SILVA JÚNIOR (Para expor. *Por videoconferência*.) – Boa tarde! Boa tarde a todos os presentes, aos Senadores, aos nobres representantes dos setores públicos, aos participantes desta audiência.

Primeiramente, nós gostaríamos de agradecer à Senadora Mara Gabrilli e à Senadora Damares Alves pela oportunidade de nós participarmos desta audiência, como membros de uma família rara. Ser a voz das famílias raras, que convivem com uma doença rara, em especial a leucodistrofia metacromática, me orgulha muito.

O meu filho, Francisco Henrique, foi diagnosticado com a leucodistrofia aos seis anos; hoje ele tem 17 anos, nos dá, todos os dias, muito orgulho, muita felicidade. Cada dia que ele me acorda, cada manhã que ele acorda sorrindo é uma alegria que transborda dentro de casa.

E conviver com a doença rara é um desafio diário, desde a surpresa do diagnóstico, a busca por informações, a progressão da patologia, o prognóstico, às recorrentes consultas médicas, aos exames, às limitações, entre outras, diversas coisas que, antes do diagnóstico, nós famílias nem imaginávamos que poderíamos existir.

A possibilidade do tratamento, na grande maioria das vezes, é escassa ou, às vezes, nem existe.

A dor quando nós recebemos a notícia é uma dor que palavras não têm como... É muito difícil! Dói muito, muito mesmo ver a pessoa que a gente ama passando por dificuldades, limitações, muitas vezes limitações irreversíveis.

Todos os dias é uma luta; todos os dias é uma vitória.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C4929A2600611717.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O tempo, para nós raros, é diferente. Cada momento é muito precioso, é uma oportunidade que a gente vê que é concedida por Deus. E viver se tornou uma dádiva.

Eu queria fazer uma pergunta no que se refere à Portaria 199/2014, que hoje está completando dez anos. Aliás, não é uma pergunta, são duas perguntas. Vocês até me desculpem pelo impacto que essas duas perguntas podem causar, mas eu preciso fazer. Quanto vale uma cobaia humana? E se o raro cobaia fosse seu filho? É com muita tristeza, muita tristeza que eu abordo uma questão de extrema importância no cenário da saúde brasileira, especialmente no contexto de doenças raras. E é o nosso caso hoje, que estamos festejando termos a oportunidade de ter um raro dentro de casa, de ser uma família rara. É para poucos. Poucos têm essa oportunidade, poucos. Eu venho destacar os desafios enfrentados pelos pacientes após a conclusão de estudos clínicos, em que a omissão dos laboratórios e o desrespeito à legislação têm gerado impactos significativos para nós. Eu pontuo inicialmente casos preocupantes de laboratórios que, após a conclusão dos estudos clínicos, têm negligenciado o fornecimento das medicações essenciais para administração da vida desses pacientes – não só crianças, adultos também. Essa omissão tem resultado não apenas na falta da transparência, mas também em consequências devastadoras para os pacientes, muitas vezes desamparados diante da abrupta interrupção do tratamento. Além disso, eu destaco a presença de exemplos alarmantes de desrespeito à legislação do nosso país por parte de alguns laboratórios farmacêuticos. Tais práticas, além de violarem os direitos dos pacientes, questionam a ética envolvida nas relações entre os setores de pesquisa clínica, os beneficiários finais e nós pacientes.

Os relatos emocionantes de como a ausência da medicação pós-estudo afeta diretamente a vida dos participantes não podem ser ignorados – eles não podem ser ignorados. É muito triste. Nós estamos diante de uma situação em que a responsabilidade ética dos laboratórios no cuidado contínuo dos pacientes é colocada à prova. Urge a necessidade de maior transparência nas relações entre laboratório, pacientes, autoridades regulatórias. Além disso, é crucial estabelecer mecanismos eficazes para responsabilização em caso de descumprimento da nossa legislação, garantindo que os pacientes não sejam abandonados após a conclusão dos estudos clínicos.

Nesse contexto – e já estou encerrando –, eu faço um apelo para uma revisão e fortalecimento das regulamentações que tratam da continuidade do tratamento pós-estudos. Eu sugiro também a criação de mecanismos que assegurem a responsabilidade dos laboratórios no fornecimento contínuo das medicações essenciais.

Eu agradeço muito a atenção de todos e eu concluo com o apelo pela urgência em nós corrigirmos essas lacunas na legislação que garantem aos pacientes que são abandonados pelo estudo uma proteção. Que esses laboratórios sejam, de alguma forma, responsabilizados.

Nós, da família do Francisco Henrique... Num caso muito específico – e vocês me desculpem o desabafo –, é com o Francisco Henrique e mais seis crianças que nós estamos passando por algo nesse sentido. Participamos, há onze anos, de uma pesquisa e, por uma decisão irônica – eu vou usar a palavra

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C4929A2600611717.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

irônica –, nessa semana, nós recebemos um contrato que diz que nós tínhamos que assinar, porque foi encerrado o estudo e eles não vão nos fornecer essa medicação, sabendo que a leucodistrofia metacromática é uma patologia muito severa, em que as crianças, depois do diagnóstico, têm um período de três a cinco anos. O Francisco Henrique é a prova viva de que a medicação em específico deu certo, ele tem 17 anos.

Eu agradeço muito, muito, muito a oportunidade que a Senadora Damares e a Senadora Mara Gabrilli têm nos dado. Vocês nos deram voz. Eu agradeço muito, muito, muito, muito. E nós estamos nos comprometendo a ajudar as autoridades, os laboratórios, os comitês de ética com que nós estamos conversando e os outros pacientes também que estiverem passando por alguma situação nesse sentido, para dialogarmos e chegarmos a um denominador comum, que fique bom para todos, principalmente o que a gente quer: administração da vida e não perder nossos filhos por uma decisão unicamente financeira.

Muito obrigado mesmo. Agradeço a todos.

A SRA. PRESIDENTE (Damares Alves. Bloco Parlamentar Aliança/REPUBLICANOS - DF) – Sr. Mauri, na verdade, somos nós, a Comissão, que agradecemos a sua participação. Somos nós que agradecemos. O senhor trouxe uma outra abordagem para essa sessão, uma outra abordagem para nossa audiência pública, e nós agradecemos ao senhor. O senhor trouxe à evidência um assunto que muita gente não quer tocar. A Subcomissão já tem conversado com o senhor, nós temos ouvido o seu apelo, e trazê-lo para esta audiência foi para dizer que nós respeitamos a sua dor e nós entendemos o tamanho dela, mas, como nós estamos numa audiência pública com a presença do Ministério da Saúde, a sua pergunta quem vai responder é o Dr. Natan, Coordenador-Geral de Doenças Raras, que é um pesquisador, que é alguém que está dedicando a sua vida ao assunto também. Então, com muita sensibilidade, com muito respeito à sua dor, a gente está conduzindo essa audiência para não ser uma audiência de embates, mas eu conversei com o Dr. Natan, e ele se sentiu à vontade para responder à sua pergunta.

O SR. MAURI DOS SANTOS SILVA JÚNIOR (*Por videoconferência*.) – Muito obrigado.

O SR. NATAN MONSORES DE SÁ (Para expor.) – Senadora, eu até pediria vênia aqui para compartilhar, talvez, também com o colega da Anvisa essa questão. Nós temos um sistema, que é o sistema de avaliação ética, hoje, no Brasil, que é o sistema CEP-Conep, e alguns regulamentos sanitários também, que estabelecem a forma como os medicamentos vão ser dispensados pós-estudo. A gente sabe que muitas pessoas com doenças raras acabam se voluntariando para serem participantes de pesquisas. Algumas dessas pesquisas resultam em frutos positivos, em desenvolvimento de medicamentos que de fato trazem benefícios para esses pacientes, mas, enfim, grande parte da pesquisa clínica às vezes tem resultados negativos também. Então, a primeira coisa que é importante esclarecer é se de fato o medicamento de cujo estudo o seu filho foi participante alçou resultados positivos, se ele traz algum ganho, traz algum benefício.

Então, tendo dito isso, é importante também esclarecer que hoje há resoluções... Até aqui, para não me equivocar a respeito do número... A gente tem uma resolução do sistema CEP-Conep, que imagino que você conheça, que é a Resolução nº 563, que estabelece um prazo de cinco anos pós-encerramento de

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C4929A2600611717.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

estudo para fornecimento de medicamentos para condições ultrarraras. E também, enfim, tem decisões anteriores do próprio Conselho Nacional de Saúde, resoluções do sistema CEP-Conep, que vão estabelecer parâmetros um pouquinho diferentes de fornecimento de medicamento para participantes de pesquisa.

Enfim, concluindo, a gente tem algumas diretrizes – se o João aqui quiser complementar –, algumas diretrizes que vão organizar a forma de fornecimento pós-pesquisa.

Eu sou solidário à sua demanda enquanto pesquisador do campo e enquanto Ministério da Saúde, entendendo que o elemento econômico não pode prevalecer frente à vida, à qualidade de vida, ao direito à saúde do seu filho, da sua família, mas esse é um sistema complexo. O sistema de trazer pesquisas clínicas para o Brasil não é um sistema simples. Então, essa questão da obrigatoriedade de fornecimento também tem um viés importante que, às vezes, afugenta a indústria farmacêutica no sentido de que ela traga para cá as inovações farmacêuticas, as novas terapias.

Há duas faces nesse processo. Há a face do nosso interesse, enquanto cidadãos brasileiros, em que essas pesquisas venham, que elas tragam qualidade de vida, alguma esperança para as famílias. Por outro lado, essas questões financeiras também sopesam essa tomada de decisão da indústria. Não estou aqui, de maneira nenhuma, fazendo uma defesa do econômico *versus* a vida. Eu entendo e sou solidário à sua demanda, mas eu não consigo, sozinho, aqui, enquanto representante do Ministério da Saúde, sem um diálogo com a Anvisa, sem um diálogo com o Sistema CEP-Conep, com o Parlamento mesmo, prover uma solução para essa questão. A única indicação que eu posso fazer é que, nesse caso do descumprimento da legislação por empresas que arrolaram, que convidaram a sua família a fazer parte do estudo, você comunique isso às autoridades sanitárias. Comunique isso à Anvisa, comunique isso ao Ministério da Saúde – eu dei, há pouco, o *e-mail* –, para que, na medida em que haja materialidade na sua denúncia, a gente prossiga, a gente dê seguimento à sua queixa e, enfim, inste a empresa a nos responder, inste a empresa a apresentar alguma justificativa para essa interrupção, caso, de fato, haja um descumprimento da legislação.

Espero ter respondido, Senadora.

Não sei se o colega João Batista também quer complementar.

A SRA. PRESIDENTE (Damares Alves. Bloco Parlamentar Aliança/REPUBLICANOS - DF) – Dr. João Batista...

(*Intervenção fora do microfone.*)

A SRA. PRESIDENTE (Damares Alves. Bloco Parlamentar Aliança/REPUBLICANOS - DF) – Nós temos uma participação – ela está sem microfone – de uma pessoa que está no plenário que também destaca a necessidade da presença do Ministério Público nesse tipo de demanda. É isso, não é?

E o Dr. João está dizendo que não quer se manifestar, o.k.?

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C4929A2600611717.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

(*Intervenção fora do microfone.*)

A SRA. PRESIDENTE (Damares Alves. Bloco Parlamentar Aliança/REPUBLICANOS - DF) – Pode.

O SR. JOÃO BATISTA SILVA JÚNIOR (Para expor.) – Eu concordo com o Natan. Inclusive, o Natan é especializado na ética, e nós estamos tratando aqui de uma questão ética.

É óbvio que o caso precisa ser analisado especificamente, porque, se tiver alguma infração do ponto de vista da condução da pesquisa... O Natan colocou bem: se o produto trouxe benefícios e hoje, por exemplo, está registrado, então existe uma questão toda para se ver do ponto de vista de eficácia, porque realmente, se tiver prejuízo, não pode fornecer, para não trazer prejuízo ao participante. No entanto, isso tem que ser analisado caso a caso. E é uma questão muito ética e importante.

Inclusive, o Parlamento está discutindo hoje um projeto de lei especificamente sobre essas questões éticas em pesquisa. Então, eu acho que é um caso importante para ser discutido e a participação do senhor é importante nesse caso.

A SRA. PRESIDENTE (Damares Alves. Bloco Parlamentar Aliança/REPUBLICANOS - DF) – Obrigada.

Sr. Mauri, muito obrigada por sua participação na nossa audiência. O senhor enriqueceu o nosso debate. E vamos continuar no diálogo com o senhor, direto com o senhor, com a sua família. Dê um abraço na sua esposa, dê um abraço no seu filho. Muito obrigada pela participação nessa importante audiência pública para nós aqui, no Senado Federal.

Nós temos mais dois oradores e já vamos encerrar – eu já fiz as perguntas de todos os Senadores da Casa; você viu que eu perguntei por todo mundo, não é? –, já vamos encerrar, rapidamente, mas nós estamos ansiosos para ouvi-los.

Priscila, você vai ser a última na lista de inscrição aqui.

Nós temos a honra de receber hoje o Rômulo Bezerra Marques, Diretor da Federação Brasileira das Associações de Doenças Raras (Febrararas), companheiro, amigo. Eu tenho muito carinho por ele e pelo trabalho que ele faz – ele, a família, todo mundo.

Sr. Rômulo, estávamos ansiosos para ouvi-lo.

Seja bem-vindo e muito, muito obrigada por aceitar o convite.

O SR. RÔMULO BEZERRA MARQUES (Para expor.) – Muito obrigado, Senadora. Eu a cumprimento e, na sua pessoa, cumprimento todos aqueles nossos painelistas ilustres que já nos antecederam, todos aqui presentes e aqueles que estão também em modo remoto.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C4929A2600611717.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Eu quero aproveitar também, além de cumprimentos, para fazer os agradecimentos à Senadora Mara Gabrilli e a todos aqueles que subscreveram o requerimento que deram origem a esta audiência em uma Comissão, e sob ela uma Subcomissão tão relevante para nós, que é a de Raras, da qual a senhora também faz parte, e sabemos também que é muito engajada.

E uma saudação à nossa diretoria, Antoine Daher e Lauda Santos, nossos Presidente e Vice respectivamente, que, na impossibilidade de comparecerem a esta audiência, nos fizeram estar aqui presentes com muita dignidade e honra.

Aproveito também e mando um alô para as nossas comissões regionais, as nossas associadas, pois, graças a elas, Senadora, em diversos estados do Brasil a federação chegou aonde chegou em um curto espaço de tempo.

Diga-se de passagem, algo pitoresco, após uma reunião aqui na Livraria Sebinho, a três, seguimos para a Universidade de Brasília para fundar a Febrararas. A Febrararas nasceu no meio acadêmico, na sala do Prof. Natan. Algo que precisa ser registrado.

Uma saudação especial também aos nossos pacientes, aos pacientes raros que nos escutam.

Senadora, ouvintes, aludir ao Dia Mundial das Doenças Raras e ao Dia Nacional das Doenças Raras em relevante audiência como esta, por anos a fio, põe em definitivo o tema doenças raras na agenda nacional, isso é reconhecido e já foi dito aqui mais de uma vez.

Se algo conforta o paciente raro e as associações que os representam é saber que a sociedade abraçou a causa e que luta por ela. Chegamos até aqui com esforço, mas, com certeza, precisamos ter esforço para nos permanecer aonde chegamos.

Por sua vez, discutir os dez anos da Portaria 199, o tema central do recolhimento que deu origem a esta audiência, é fazer uma revisão, é refletir sobre avanços e desafios do aprimoramento das políticas para o setor a partir deste marco regulatório de peso. Debater a 199, Dr. João Batista, necessita de muito foco e, por esta razão, pautamos em uma leitura a fala no tema, ecoando as demandas mais recorrentes das associadas e dos pacientes.

Diga-se de passagem, isso já ficou bem notório aqui, uma política pública efetiva ocorre somente com a participação do assistido e, em nosso caso, essa premissa se acentua e fica complexa pelas inúmeras doenças raras existentes, já catalogadas, reconhecidas pelo poder público e pela sociedade em geral e, na sua esteira, aquelas ainda a identificar. Mas, quando o assunto é participação do assistido pela política pública, a linguagem adequada a este plenário, já dito aqui mais de uma vez, "avanços e desafios" – aspas –, é traduzido pelo paciente raro como o que deu certo e o que não deu certo, ou ainda a medicação que chegou em tempo e a que não chegou, ou o protocolo clínico aprovado e o rejeitado, ou ainda o tratamento que proporciona melhor qualidade de vida e o que resulta em agruras, por fim, o diagnóstico que antecipa o atendimento ou a falta dele que abrevia a vida.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C4929A2600611717.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Houve progresso no setor das raras ao longo desses dez anos? Sim, reconhecemos isso. Já foi dito aqui, por mais de um ator deste cenário. Mas é importante que a gente comente as lacunas existentes. Pois, afinal, uma falta de regulamentação, por pequena que seja; uma atualização, por simples que pareça; uma decisão de aquisição adiada; um recurso orçamentário não alocado pode representar a diferença entre a vida e a morte para o paciente.

Desse modo, Senadora, ouvintes, urge resolver o que nos aflige. E aproveitando a presença de ilustres representantes do Executivo e tendo a Comissão um jeitão de Executivo, vamos pontuar, vamos aos encaminhamentos.

A começar pelo texto da 199, que cita a pesquisa com ênfase, mais de uma vez. Carecemos de flexibilização da legislação para trazer a pesquisa clínica para o Brasil, assunto já antecipado aqui. Eu refiro-me, Dr. João Batista, ao uso compassivo, ao acesso expandido e ao fornecimento pós-estudo, aspas, "enquanto houver benefício", capitulados na Regulamentação RDC 38, de 2013, da Anvisa, que precisa ter seu debate continuado pós-consulta pública, pós-validação e triagem de dados, para chegarmos a uma solução nacional – considerando que países e continentes têm as suas soluções –, a uma realidade nacional, e trazermos a pesquisa clínica para o Brasil.

Esse assunto remete ao que o Mauri ali, que nos tocou, testemunhou lá com a sua família. Quero aproveitar e avisar aí ao Mauri que na nossa federação existe uma associada – associada à nossa Febrararas –, que é a Associação LDM Brasil, e o nosso contato é a Claudiane Oliveira.

Prosseguindo na nossa pontuação, urge encontrar uma solução para esse tema da RDC 38, sobre o que acabamos de comentar. Na lavra da pesquisa, senhores que nos escutam, senhoras e senhores, é bom destacar o Projeto de Lei 3.262, da Câmara – e lamentamos a presença do Deputado Diego Garcia. Esse projeto de lei cria o Fundo Nacional para Custeio e Fornecimento de Medicações e Terapias destinadas ao Tratamento de Doenças Raras ou Negligenciadas. Esse PL prevê um aporte de recursos para o desenvolvimento tecnológico. Talvez isso seja extremamente interessante para o Executivo.

E no momento, o PL 3.262, aquele que, na nossa triagem, é o que mais impacta quando o assunto é pesquisa, está apensado a outro projeto de lei – e ele urge tramitar naquela Casa para vir para cá. Fomentar a pesquisa clínica do Brasil, ser detentor de tecnologia, a partir dos nossos cérebros, é fundamental. É fundamental. O paciente não vê a dependência tecnológica estrangeira. Precisamos e temos condição de desenvolvimento tecnológico.

A 199 também se refere ao atendimento multiprofissional, mas isso entoa no paciente vazio enquanto não existir um número suficiente de geneticistas no país para os diagnósticos precisos. Como já foi dito pela nossa primeira palestrante, são cerca de 400, até onde sabemos, em todo o Brasil. O Rio Grande do Norte tem um geneticista, segundo uma associada nossa da federação. Outras categorias profissionais, para fecharem a equipe multiprofissional, também precisam de uma revisão para essa garantia plena.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C4929A2600611717.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

E ecoando, reverberando o que diz a 199, no contexto social, em nome de uma vida digna ou de uma melhor qualidade possível, nós precisamos nos lembrar dos pacientes raros carentes do serviço *home care*. Identificar e diagnosticar para desenvolver um bom programa é o mínimo desejável, e nós sabemos da complexidade...

(*Soa a campainha.*)

O SR. RÔMULO BEZERRA MARQUES – Nós sabemos da complexidade de tudo isso que precisamos fazer para o *home care*.

Não custa lembrar também que, ao lado do paciente raro, é comum encontrar um cuidador ou uma cuidadora que abre mão de sua vida, de sua vocação profissional e até de remuneração para viver pelo bem-estar do paciente. E não me refiro ao familiar, não me refiro à mãe, não me refiro ao pai, mas me refiro àquele ser humano difícil de ser encontrado. Esse cuidador está desemparado sob o ponto de vista previdenciário, desprovido de incentivos e benefícios que minorem os efeitos da renúncia, de sua renúncia.

Indo para o final, no contexto das incorporações, é bom destacar as etapas de aprovação da pactuação e da incorporação por conta da Conitec que não excedam os 180 dias previsto em legislação ou que se reveja, mas existem demandas reprimidas e pacientes à espera de protocolos clínicos.

Cabe lembrar ainda que algumas ou mais doenças raras provocam sequelas irreversíveis nos pacientes e os põem na condição de pessoas com deficiência. Ou seja, existe um público de pacientes comuns inseridos no contexto das raras e das pessoas com deficiência e disso resulta a necessidade de um trabalho tripartite para a garantia da mobilidade e da acessibilidade. Está lá na 199.

E, quando o assunto é diagnóstico precoce, nada mais oportuno do que falar sobre a implantação do programa de triagem neonatal em todos os estados e Distrito Federal. Alcançar 50 identificações e ir mais além, e além de forma homogênea em todo o território nacional, é garantir a inclusão da identificação de mais doenças raras, identificação precoce, tratamento preventivo, vida mais adequada. Há uma defasagem nos entes da Federação sobre a questão da triagem neonatal já bem explorada aqui por aqueles que nos antecederam.

O diagnóstico precoce reduz, anula ou minora os efeitos de doenças raras em sua maioria. Respeitadas as diferenças regionais, e isto é um outro tópico relevante, e as estruturas públicas, é importante a implementação de serviços de atenção especializada e serviços de referência, algo que já foi dito aqui, preferencialmente em unidades hospitalares. Sem o padrão mínimo de exigência e sem uma estrutura, não será possível garantir um atendimento de qualidade. Urge implantar centros de referências, Dr. João, em hospitais, em todo o território, reforçar os existentes, alcançar as regiões mais distantes ainda carentes de um serviço.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C4929A2600611717.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Por fim, sobre a 199, acredito que eu tenha apresentado as demandas mais prementes em complexo assunto, mas sabemos a necessidade de outras discussões. E, sobre isso – a federação representando suas associadas e representando seus pacientes, numa governança capilarizada –, ficamos ao dispor.

Lembrem-se de que 2024 é um ano bissexto, amanhã é o dia 29 – mas por ser 2024. Caros associados, toda a comunidade de pacientes, associações, permaneçamos nas campanhas de conscientização, demandando audiências públicas como esta, tão significativa, durante todo o ano. Amanhã não é o último dia, amanhã posso dizer que é o primeiro dia.

Aos nossos associados os nossos agradecimentos, às associadas e aos pacientes os nossos agradecimentos, e também a todos aqueles que nos escutam.

Ilustre Senadora Damares, muito obrigado. Estamos felizes com a escolha do tema, e mais felizes estaremos com o aprimoramento da 199.

Pela atenção de todos, eu agradeço.

Muito obrigado. (*Palmas.*)

A SRA. PRESIDENTE (Damares Alves. Bloco Parlamentar Aliança/REPUBLICANOS - DF) – Obrigada.

A Febrararas tem sido parceira da Comissão, da Subcomissão. Quanto termina aqui, que a gente desliga os microfones, a gente briga lá na Comissão, e tudo isso que ele traz, ele traz em forma de reivindicação o tempo todo, de pedido. E aí, Sr. Rômulo, a gente continua à sua inteira disposição.

Chegaram-me duas perguntas aqui, e eu só vou comentar sobre elas.

Primeiro quero falar sobre a sua fala. O senhor trouxe mais um elemento para esta sessão: o cuidador, a gente cuidar de quem cuida, e o senhor trouxe aqui o cuidador, porque realmente é tão difícil encontrá-lo – e os que a gente encontra estão abandonados pela garantia de seus direitos. Eu agradeço o senhor ter trazido a figura do cuidador e essa sua reivindicação, para que a Subcomissão também se debruce com relação ao cuidador, porque as famílias precisam tanto deles e as crianças que estão em *home care* também. Que delicado da sua parte trazer isso, e necessário! É necessário a gente se debruçar sobre o tema.

Mas tem duas perguntas, uma do Rio de Janeiro e outra acho que de São Paulo, que falam sobre o seguinte: trazer o conteúdo doenças raras para o currículo escolar, para as escolas, para que as próximas gerações falem sobre o tema. A Febrararas entende que isso seria importante, seria necessário? Essa é uma pergunta de Célia Maria, de São Paulo, e ela repete duas vezes a pergunta.

O SR. RÔMULO BEZERRA MARQUES (Para expor.) – Extremamente relevante. Obrigado, Célia, pela pergunta e pela oportunidade de esclarecer mais um tópico.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C4929A2600611717.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

É importante, sim, levar para as escolas. O primeiro contexto que a gente vê como prioritário – e aí os senhores profissionais médicos aqui podem corroborar – é levar para o mundo acadêmico, para as faculdades de Medicina, para dar os primeiros contatos dentro de uma grade curricular e – quem sabe até? – enriquecendo com a participação de pacientes, para que os médicos, já no mundo acadêmico, antes de fazerem a escolha de suas especialidades, tenham uma noção maior e melhor sobre as doenças raras. Inclusive, isso é um dos nossos propósitos estratégicos da federação.

Secundariamente, não menos importante, no meio escolar do primeiro e segundo nível a primeira informação, as primeiras notícias, as campanhas de conscientização – como isso já é feito em muitas ocasiões, por muitas das nossas associações, até de uma forma lúdica, como na prática de esportes, como nas atividades lúdicas coletivas.

É isso.

A SRA. PRESIDENTE (Damares Alves. Bloco Parlamentar Aliança/REPUBLICANOS - DF) – Obrigada, Sr. Rômulo! Obrigada, Febrararas!

Na sequência, a nossa última oradora é a Priscila.

Obrigada por ter ficado até o final, Priscila.

Priscila é Coordenadora da Biored Brasil. É isso, Priscila? (*Pausa.*)

Priscila Torres.

Seja bem-vinda à nossa audiência! Com muita alegria lhe recebemos.

Você tem dez minutos para a sua fala, e, ao final, todos vão fazer os agradecimentos e você poderá fazer as suas considerações finais.

Bem-vinda, Priscila!

A SRA. PRISCILA TORRES (Para expor. *Por videoconferência*.) – Olá a todos.

Muito obrigada, Senadora Damares, pela oportunidade.

Parabenizamos a Senadora Mara Gabrilli e toda a Comissão por abordar um tema de tamanha relevância social.

Eu vou fazer uma apresentação trazendo uma perspectiva que já foi citada, porém não tão abordada.

Eu acho que cada um dos oradores aqui presente teve falas complementares de temas essenciais para o acesso à qualidade de vida e à oportunidade de tratamento, no tempo adequado, dos pacientes com doenças raras em nosso país.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C4929A2600611717.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Eu vou falar um pouquinho sobre a importância do componente especializado da assistência farmacêutica e a garantia da integralidade da atenção aos portadores de doenças raras, das pessoas que convivem com doenças raras, perante a Política Nacional de Atenção Integral às Pessoas com Doenças Raras.

Eu fiz parte também da militância que compôs essa política. Estava em Brasília no dia em que fizemos o último relatório da política, em 2014.

Eu sou paciente, convivo com artrite reumatoide há 17 anos.

Estou como Conselheira Nacional de Saúde, representando os usuários pela Biored Brasil no Conselho Nacional de Saúde. Também represento o Conselho Nacional de Saúde em algumas instâncias de grande importância para os pacientes brasileiros, usuários do SUS. Estou representando o CNS na Conitec, no Comitê de PCDT, no Cosaúde e na Camss, da Agência Nacional de Saúde Suplementar, e, atualmente, também represento o Conselho Nacional de Saúde na comissão especial do Supremo Tribunal Federal que debate sobre o tema da judicialização de medicamentos, na qual, neste momento inclusive, nas reuniões dos meses de fevereiro e março estamos discutindo medicamentos não incorporados, medicamentos não registrados e de uso *off-label*. Essa é uma discussão em que nós trazemos a perspectiva do paciente à luz da ótica das discussões, para que a gente possa ter normativas administrativas que venham trazer maior tomada de decisão assertiva e igualdade de acesso aos pacientes em nosso país.

Eu represento aqui a Biored Brasil. A Biored Brasil é um movimento pan-americano de organizações não governamentais. A Biored Brasil, no Brasil, é composta por 45 entidades e nós temos a missão de praticar o controle social para que o acesso a medicamentos do componente especializado da assistência farmacêutica seja ampliado, o custo reduzido, e a qualidade, a eficácia e a segurança dos pacientes sejam mantidas. A gente tem o trabalho de apoiar a navegação do paciente para o acesso a medicamentos do componente especializado da assistência farmacêutica e de todo o sistema de saúde.

Eu iria falar um pouquinho, mas dei uma reduzida aqui em minha apresentação – a cada vez que alguém citava algum tema e fui retirando.

Aqui é um breve resumo da política nacional de doenças raras e eu vou pular direto para os PCDTs.

O Natan nos trouxe muito a perspectiva do quanto é difícil chegar ao ponto de ter um PCDT para cada doença, porque sabemos que temos diversas doenças no SUS, essas doenças são distintas e a gente não vai conseguir definir um PCDT para cada uma delas, mas eu trouxe aqui um resumo dos PCDTs que a gente tem atualmente no SUS, e a gente vê quantas doenças raras existem.

Recentemente, nós discutimos uma questão na Conitec. Eu vou citá-la aqui porque é um exemplo do quanto nós, representantes do controle social em instâncias importantes do sistema de saúde, precisamos dialogar com o nosso coletivo e precisamos ter representatividade legítima.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C4929A2600611717.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

A doença de Wilson teve o seu PCDT atualizado na Conitec recentemente

A doença de Wilson teve o seu PCDT atualizado na Conitec recentemente, e o relatório que a gente recebeu do Nats para avaliação como parecerista não trazia uma informação que eu só consegui porque eu conversei com os pais e familiares de pessoas com doença de Wilson através de uma comunidade no Facebook.

Umas das mães comentou: "A minha filha tem qualidade de vida, utiliza a tecnologia x, que devolveu a ela a oportunidade de trabalhar, de ir ao mercado de trabalho, de estudar. Porém, o medicamento precisa ser guardado na geladeira". Ela toma a medicação oral, mas ele fica na geladeira. E essa era uma informação que não tinha no PCDT.

Então, quando nós estamos pensando em formular diretrizes, normativas para o acesso dos pacientes, precisamos considerar todos os pequenos detalhes. Esse detalhe só veio à discussão porque uma família me contou.

Nós trouxemos esse debate na atualização do PCDT de doença de Wilson. Por isso, nós estamos, como Biored Brasil, como Conselho Nacional de Saúde, sempre atentos e disponíveis a ouvir, tendo o controle social nos apoiando nos nossos debates.

Bom, a gente tem aqui uma lista também de medicamentos que estão incorporados para o tratamento de doenças raras. São medicamentos dispostos em diversas linhas de financiamento.

Quando a gente fala em linha de financiamento para um componente especializado da assistência farmacêutica, a gente tem o Grupo 1-A, o Grupo 1-B, que recebem um financiamento direto da União. Depois, a gente tem a responsabilidade dos estados, dos municípios.

Mas a gente sabe que o grande desafio das doenças raras é que, muitas vezes, a gente não tem o medicamento elencado no sistema, e o paciente fica à mercê da oportunidade de acesso, de ele ter, primeiro, a prescrição, de ter uma medicação para que seja prescrita e de ele fazer a navegação do acesso.

Eu trago muito esta discussão do quanto a gente precisa olhar para a Rename nacional, do quanto a gente precisa que a Política Nacional de Atenção Integral às Pessoas com Doenças Raras tenha um olhar diferenciado para o acesso a medicamentos e medicamento com acesso no tempo certo. Se eles serão por meio de PCDTs, não sabemos. Se eles serão por meio de linhas de cuidado, categorizados por linhas de doenças, por tipos de doenças, isso também é uma coisa que a gente tem que avançar.

E nós do controle social temos muita esperança no grupo de trabalho, na câmara que foi instituída agora no Ministério da Saúde. Que essa câmara esteja atenta e tenha a participação...

Aqui eu trago até uma das questões: o Conselho Nacional de Saúde não está dentro dessa câmara que o Ministério da Saúde acabou de implementar. E penso que nós, como controle social, defendemos que

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C4929A2600611717.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

precisamos participar de todos os processos, incluindo o momento de elaboração, e não lá no momento final.

Aqui, a gente traz a importância também da integralidade do cuidado da pessoa com doença rara dentro da linha de atendimento da equipe multidisciplinar. Nós precisamos que a política contemple aquilo que a diretriz está nos orientando.

E contamos muito com esta Casa, com o Ministério da Saúde presente, para que nós do controle social possamos apoiar o desenho da estruturação dessa política, porque a política é linda. Ela está bem estruturada. Ela só não está adequadamente implementada em todos os itens das suas diretrizes.

A gente vai falar um pouquinho aqui de acesso.

A gente sabe que o acesso a medicamento está garantido. A gente tem uma grande dificuldade no país relacionada a preço. Aí a gente vai para outra esfera.

A gente sabe que é dever do Estado incluir direito a acesso a serviço de saúde e assistência farmacêutica para todos os brasileiros do nosso país. A nossa Constituição diz que a saúde é direito de todos e dever do Estado.

Nós, como controle social, estamos disponíveis para ajudar o Estado, em diferentes instâncias, a promover um acesso com equidade e universalidade em todo o nosso país.

Aí a gente vai falar um pouquinho – eu volto para outro lado – da questão do uso racional de medicamentos. A gente sabe o quanto a Política Nacional de Atenção Integral às Pessoas com Doenças Raras legitimou a importância de abordar os temas de doenças raras e toda a infraestrutura de regulação do acesso a serviços.

Aí a gente tem aqui a ampliação da demanda por incorporação. Hoje, a gente tem diversas demandas que são por incorporações, com submissão internas, a atualização do PCDT, a habilitação de novos centros, que o Natan já nos apresentou aqui.

E a gente tem uma grande barreira para o diagnóstico. Nós temos uma dificuldade enorme de conscientização da população, a gente tem um reduzido número de médicos, longo tempo de espera para a obtenção de consultas e exames, também abordado aqui. Então a gente tem a questão da limitação dos números de profissionais. Nós trouxemos aqui um mapinha da demografia de acesso ao médico especialista aqui no Brasil, e a gente vê o quanto a gente tem grandes regiões com uma quantidade muito pequena de especialistas. Isso é um desafio muito grande da política, e nós temos que trabalhar para melhorar em todo o país, porque o meu SUS no Sudeste precisa ser igual ao seu SUS no Norte e no Nordeste. A gente tem que ter um SUS igual, com total equidade, universalidade e integralidade em todo o país.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C4929A2600611717.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O cuidado farmacêutico vem também com uma deficiência nesses últimos dez anos. A gente tem aqui diversas dificuldades de acesso a medicamentos que já estão incorporados e fornecidos no sistema de saúde, além da questão do custo de aquisição para o ministério e para os entes. A gente tem uma grande dificuldade de que o cuidado farmacêutico não está integrado dentro dessa rede, e muitas vezes o paciente recebe o medicamento, mas não recebe o cuidado. E aí o cenário que a gente tem hoje é que pacientes que recebem medicamentos do centro, do componente especializado da assistência farmacêutica para doenças raras e para doenças imunomediadas, não estão tendo acesso aos cuidados essenciais para a aplicação do medicamento. São medicamentos injetáveis, ou subcutâneos ou infusionais.

A gente tem aqui uma pesquisa da Biored Brasil recente, em que a gente mostra que 46% hoje dos pacientes que recebem medicamentos de alto custo nas farmácias de alto custo não têm centros de infusão no SUS para realizar medicamento; 22% dizem que tem centro de infusão onde ele mora, mas é particular e ele não pode pagar; 17% desses pacientes eram atendidos por centros de infusão com pagamentos prévios pela indústria farmacêutica produtora de medicamentos originadores, e, com a chegada dos biossimilares e com a produção nacional de diversas moléculas do nosso país, que são as PDPs, esses medicamentos hoje fornecidos pelo SUS, 17% são aqueles que não têm mais suporte da indústria farmacêutica; e 16% não terão mais suporte, já foram comunicados. Esses pacientes estão sem poder realizar o seu medicamento.

A gente também perguntou aos pacientes, àqueles que não têm centros de infusão no SUS, como eles estão fazendo para pagar, quanto que tem sido a aplicação, o custo da aplicação: 55% declaram que pagam até R$200 para aplicar; 10% de R$200 a R$300; 5% de R$300 a R$400; e 30% dos usuários que recebem medicamentos hoje do Ceaf e do SUS estão pagando mais que R$400 para aplicar uma medicação que o SUS fornece, e isso corresponde a 30% do salário mínimo brasileiro no nosso país.

Então a gente tem aqui algumas conversas que já foram realizadas, tanto com o Ceaf, do ministério, do Departamento de Assistência Farmacêutica e do Departamento de Atenção Temática à Saúde da Secretaria de Assistência Especializada à Saúde

E a gente também tem um tema que transcende o SUS e vai até a saúde suplementar. Hoje a gente tem diversas doenças raras e doenças imunomediadas com tratamentos previstos, orais, medicamentos orais, alvos específicos de alta tecnologia, que não estão sendo fornecidos no plano de saúde, porque a gente tem a legislação do plano de saúde para não fornecer medicamentos orais, e nós sabemos que diversas doenças precisam e têm alta tecnologia já comparada a medicamentos injetáveis, que alguns já estão fornecidos na saúde suplementar, e hoje a gente tem o SUS fornecendo alguns medicamentos para pacientes de saúde suplementar que não podem ter ressarcimento ao SUS.

Então a gente precisa de um equilíbrio na lei da saúde suplementar no nosso país para o tratamento adequado dos pacientes com doenças raras, dos pacientes com doenças imunomediadas. E a gente deixa este pedido à Comissão, aos Senadores da Casa, para que possam apoiar o controle social, para que a gente possa ter um olhar também às doenças raras, às doenças imunomediadas dentro da saúde suplementar,

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C4929A2600611717.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

porque, se existe uma saúde suplementar no nosso país, ela não pode fechar os olhos para aos pessoas com doenças raras no país, porque nós existimos, estamos contemplados dentro de contrato de saúde suplementar, e a gente continua direcionando todo o custo do tratamento das doenças raras apenas para o SUS, e muitas das vezes o ressarcimento não é feito ao SUS.

E eu termino aqui a minha apresentação com uma frase muito importante para todos nós do movimento, de que pessoas com doenças crônicas, com doenças raras, precisam que o SUS, além de fornecer medicamentos, tenha garantia integral de cuidados integrais a todos e disponível com igualdade em todo o nosso país.

Muito obrigada pela oportunidade. Parabenizo a Comissão e os Senadores por abrir a Casa ao controle social para que os pacientes, os usuários, possam ter alguém para nos ouvir e nos ajudar a levar as necessidades daqueles que muitas vezes não terão oportunidade de serem ouvidos.

Muito obrigada, Senadora Damares.

A SRA. PRESIDENTE (Damares Alves. Bloco Parlamentar Aliança/REPUBLICANOS - DF) – Priscila, muito obrigada! Você enriqueceu muito.

Eu quero informar a todos que estão acompanhando que a apresentação da Priscila estará disponível depois no *site* da Comissão.

E você trouxe informações muito preciosas, Priscila.

Muito obrigada por ter ficado conosco até esta hora e por ter participado. Se surgir alguma pergunta para você, nós vamos encaminhar por *e-mail*, o.k.?

Nós estamos indo para o encerramento da nossa audiência pública, e nós vamos fazer o seguinte para encerrar.

O Vereador de Maceió pediu três minutos. Depois da fala dele – é bom a gente ter um Legislativo lá da ponta, lá no município, participando –, cada orador, cada expositor terá mais três minutos para agradecimentos. Pode ser?

Vereador.

O SR. LEONARDO DIAS (Para expor.) – Obrigado, Damares, por ter cedido a fala, para a gente trazer um pouquinho a realidade da ponta.

Naturalmente, a gente teve ganhos dentro do tratamento de doenças raras, avançamos na pauta, muito pela sensibilidade de Parlamentares que ouviram as associações e federações, com as suas demandas. Porém, na ponta, a gente ainda vive uma realidade muito difícil. Um cidadão comum tem muita dificuldade de ter diagnóstico até mesmo de doenças comuns, com a demora para marcação de consultas, de realização

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C4929A2600611717.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

de exames. E, quando é uma doença rara, ainda é muito mais difícil fechar o diagnóstico. Não há interdisciplinariedade entre as especialidades – não se falam –, os médicos não têm informações sobre os outros exames realizados, e isso, naturalmente, prorroga e posterga durante muito tempo o fechamento de um diagnóstico para uma pessoa que depende hoje do Sistema Único de Saúde. E, quando se depara com esse diagnóstico, começa uma verdadeira peregrinação, não somente em hospitais que, muitas vezes, não sabem como tratar essa doença, mas, sobretudo, nos órgãos judiciais, na Defensoria Pública do Estado, para ter acesso básico ao tratamento da sua enfermidade.

Esse foi o caso, por exemplo, de Luiz Felipe, um amigo meu, que foi o meu primeiro contato com a doença rara. Ele era portador de esclerose lateral amiotrófica, passou pela Defensoria, faleceu. É o caso, por exemplo, da família do Pedro Guilherme, que está agora com a ajuda até do Deputado Diego Garcia, no Paraná, sendo tratado, mas é de Maceió, por falta, justamente, de centros de especialidades. Teve que ir à Defensoria. É o caso, agora, de uma pequena que tem pouco mais de 30 dias para ter a sua vida garantida, a Maria Helena, em Maceió.

E aqui eu faço um apelo. Eu não poderia pecar por omissão, de estar aqui diante da Anvisa, do Ministério da Saúde e dos nossos Senadores...

(*Soa a campainha.*)

... para pedir pela vida da Maria Helena. Ela tem pouco mais de 30 dias para tomar a medicação Zolgensma – desculpem-me por não saber o nome da medicação, não sou da área de saúde, sou um legislador –, tem pouco mais de 30 dias e vem numa batalha judicial tentando ter acesso a essa medicação, sem sucesso. E hoje Maceió inteira está com toda a imprensa, toda a mídia, tentando ajudar de alguma forma essa criança. Assim como ela, nós temos inúmeras no Brasil inteiro esperando decisões judiciais para conseguir ter acesso básico e garantia de vida. Nós estamos falando de uma criança de um ano e onze meses. Então peço aos senhores, às autoridades aqui, à Senadora Damares, que tem um coração gigante, o seu empenho também pela Maria Helena, e aos nobres do Executivo, que possam também, de repente, nos ajudar a conseguir essa medicação para ela.

Muito obrigado, Senadora.

A SRA. PRESIDENTE (Damares Alves. Bloco Parlamentar Aliança/REPUBLICANOS - DF) – Obrigada, Vereador.

Na sequência, nós vamos passar a palavra para o Natan. Eu vou seguir a sequência da ordem que foi publicada: Natan Monsores de Sá, Coordenador-Geral de Doenças Raras do Ministério da Saúde, para os agradecimentos finais.

O SR. NATAN MONSORES DE SÁ (Para expor.) – Senadora Damares, queria agradecer o convite, o convite também da equipe da Senadora Mara Gabrilli para estar aqui.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C4929A2600611717.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Eu vou começar respondendo ao apelo. Enfim, a gente se sensibiliza, eu trabalhei na ponta, trabalhei no SUS durante muitos anos. Tem várias pessoas aqui que me conhecem e sabem do nosso compromisso enquanto pesquisador, enquanto profissional do campo, com as pessoas com doenças raras. Mas veja, a Zolgensma é um medicamento "recém-incorporado", entre aspas, e ele foi incorporado num regime diferenciado, que é o de compartilhamento de risco. O que esse regime de compartilhamento de risco pressupõe? Pressupõe que a empresa e o Ministério da Saúde vão, num contrato, fazer um acordo, fazer um acerto para as condições para as quais esse medicamento será dispensado e como vai acontecer o pagamento, em função dos resultados apresentados no tratamento da pessoa, do paciente.

Enfim, neste momento esse diálogo está acontecendo entre o Ministério da Saúde e a empresa. Nós já temos um PCDT que estabelece critérios, há uma janela de oportunidade, que eu sei que é pequena, mas é em razão da indicação de bula desse medicamento. Mas esse passo precisa ser dado. É um medicamento de altíssimo custo. A gente sabe que vida de ninguém tem valor e, de novo, eu não estou aqui colocando valor sobre a vida de nenhuma criança ou de nenhuma pessoa, mas é um acordo que envolve uma série de complexidades, inclusive a apresentação por parte da empresa de um contrato, uma minuta de contrato que envolve os critérios estabelecidos pelo próprio Ministério da Saúde. Então isso está em negociação neste momento. Mas existem outros medicamentos incorporados para a AME...

(*Soa a campainha.*)

O SR. NATAN MONSORES DE SÁ – ... que podem ser utilizados em apoio a essa criança.

Mas a gente está atento. Estamos aguardando essa negociação acontecer para que a oferta da tecnologia, quer dizer o acesso ao tratamento, aconteça lá na ponta.

Senadora, me encaminharam aqui também da plateia uma pergunta, não sei se a senhora quer que eu responda ou encerro a minha fala. Então está bom.

Só encerrar agradecendo novamente e colocando o Ministério da Saúde à disposição para esta Casa, para o diálogo e para o apoio, a gente precisa de apoio do ponto de vista de orçamento, apoio para que as ações consigam chegar na ponta.

Obrigado.

A SRA. PRESIDENTE (Damares Alves. Bloco Parlamentar Aliança/REPUBLICANOS - DF. *Fora do microfone*.) – Responda por *e-mail*.

O SR. NATAN MONSORES DE SÁ – Então está bom.

Só quero encerrar agradecendo novamente e colocando o Ministério da Saúde à disposição para esta Casa, para o diálogo e para o apoio, a gente precisa de apoio do ponto de vista de orçamento, apoio para que as ações consigam chegar à ponta.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C4929A2600611717.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Obrigado.

A SRA. PRESIDENTE (Damares Alves. Bloco Parlamentar Aliança/REPUBLICANOS - DF) – Obrigada.

Na sequência, vamos ouvir João Batista Silva Júnior, Gerente de Sangue, Tecidos, Células, Órgãos e Produtos de Terapias da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, a Anvisa.

O SR. JOÃO BATISTA SILVA JÚNIOR (Para expor.) – Obrigado, Senadora.

Em nome da Anvisa, quero agradecer esta audiência, agradecer a oportunidade de conversar com vocês, de estar aqui presente a agência como representante dos pacientes.

O Rômulo levantou esta questão: a agência está cada vez mais tentando atualizar suas normativas, inclusive uma das normativas que ele levantou, que é a de uso compassivo. É muito importante essa normativa. Ela é uma normativa procedimental para que a Anvisa possa orientar como é que vai ser a disponibilização de medicamentos durante um ensaio clínico. Isso é importante porque muitos pacientes não se enquadram nos critérios de ensaio clínico, mas podem se beneficiar daquele tipo de tecnologia, a depender das circunstâncias. A gente está atualizando essa normativa para ter um posicionamento público e para o Rômulo.

E, no mais, quero agradecer à Comissão. A Anvisa está à disposição, inclusive, para discutir soluções com vocês do que nos compete, porque eu acho que o mais importante é isto, ouvir a sociedade, discutir soluções. E a agência como um todo está empenhada.

Doenças raras e as legislações, os procedimentos de doenças raras são prioridade para a agência. E isso, como eu falei no início da minha fala, tem nos proporcionado nos elevar como agência reguladora. Quando a gente se senta para discutir mecanismos regulatórios adaptados a esse tipo de tecnologia para doenças raras, faz com que a Anvisa inclusive possa ser uma agência reguladora respeitada e possa desenvolver técnicas regulatórias aqui dentro.

Um grande exemplo disso, pessoal, vocês não sabem, mas é uma discussão que a gente faz internamente. Nós conseguimos responder à emergencialidade da pandemia da covid-19 com grande avidez e com rapidez porque nós tínhamos experiências discutidas na época da discussão da RDC 2017-205 sobre doenças raras.

Foi possível lá dentro da agência um amadurecimento sobre como lidar...

(*Soa a campainha.*)

O SR. JOÃO BATISTA SILVA JÚNIOR – ... com situações de emergencialidade. Então, isso nos amadureceu para responder também à sociedade naquele momento que foi importante para a sociedade brasileira.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C4929A2600611717.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Então, quero agradecer a vocês também pelo empenho de vocês em fazer com que a agência possa crescer – e vocês são parte disso.

Obrigado.

A SRA. PRESIDENTE (Damares Alves. Bloco Parlamentar Aliança/REPUBLICANOS - DF) – Obrigada, Dr. João.

Agora, nós vamos ver as considerações finais do Luciano Márcio Freitas, do Ministério de Desenvolvimento e Assistência Social.

O SR. LUCIANO MÁRCIO FREITAS DE OLIVEIRA (Para expor. *Por videoconferência*.) – Mais uma vez, quero agradecer por participar deste momento importante.

E quero já colocar a discussão, por exemplo, de pensarmos identificação das pessoas com doenças raras, os instrumentos do Suas. E aqui, neste momento, estávamos debatendo sobre como, no registro do Censo Suas, Creas, Centro-Dia, etc., podermos identificar para pensar também uma linha de cuidado em relação ao Suas. Nesse momento, a gente, revisando essas normativas aqui, já se coloca e então vamos fazer esta pergunta: vamos ver aqui, nos serviços, como está essa relação, essa identificação aqui das pessoas com doenças raras, para tentarmos ampliar e principalmente fortalecer o processo do cuidado e do trabalho, a proteção às famílias e aos cuidadores, como foi relatado aqui durante esta tarde.

Meu muito obrigado, e coloco aqui o ministério e a Secretaria Nacional de Assistência Social à disposição desse debate essencial na proteção social brasileira.

A SRA. PRESIDENTE (Damares Alves. Bloco Parlamentar Aliança/REPUBLICANOS - DF) – Obrigada, Rômulo, muito obrigada... Aliás, Luciano. Muito obrigada!

Na sequência, vamos ouvir as considerações finais do Rômulo Bezerra, da Febrararas.

O SR. RÔMULO BEZERRA MARQUES (Para expor.) – Se estivéssemos numa sala de aula e eu tivesse essa possibilidade de ser professor, eu gostaria que os alunos retivessem 10%. Senadora, ouvintes, permitam que eu seja assertivo para sair com essas mensagens da nossa comunidade.

Pesquisa clínica no Brasil. O Brasil na lista das grandes pesquisas e seus residentes brasileiros. Isso é extremamente relevante. E é associado à RDC 38, que precisa ter um desfecho favorável para a gente.

O Projeto de Lei 3.262, de 2020, que está na Câmara, precisa tramitar, Senadora – precisa tramitar. A nosso ver, pode ser que tenha escapado outro projeto de lei, mas esse é bem impactante para aquilo que nós estamos discutindo.

Revisão e estímulo à especialização dos geneticistas, são 400 geneticistas. Eu até tinha um número maior, mas a nossa médica da Sociedade Brasileira já citou que eram apenas 400 geneticistas. Outros

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C4929A2600611717.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

profissionais de saúde também precisam e as sociedades de classe, os conselhos de classe, o conselho federal, os conselhos específicos precisam atuar nesse setor.

Home care. A Federação está terminando ali um levantamento por amostragem das necessidades do *home care,* para que a gente possa chegar aos pacientes.

Caros ouvintes, cuidadores e cuidadoras, essas boas almas precisam de um sistema, de um atendimento previdenciário, de um suporte social, porque isso até pode ser visto como uma política pública adequada. Se você tem, lá na ponta, assistidos e amparados o cuidador e a cuidadora, seguramente aquele paciente vai estar em melhores condições.

O nosso pedido e alerta à Conitec e aos seus prazos, aos seus protocolos clínicos. Não me refiro nem a se eles foram ou não rejeitados, mas aos protocolos clínicos aprovados e às suas entregas nos prazos definidos pela legislação.

(*Soa a campainha.*)

O SR. RÔMULO BEZERRA MARQUES – Paciente físico, deficiente físico, quando se juntam no universo, mobilidade e acessibilidade extremamente relevantes.

A triagem neonatal e a sua ampliação, estruturação, torná-la robusta e homogênea em todo o território nacional. Isso é muito significativo para a gente.

Serviços de referência em hospitais. Não há como atender o paciente raro fora de hospital, senão não tenho uma equipe multiprofissional que não vai criar uma sinergia de equipe multiprofissional, geneticista, hematologista, ortopedista etc. Tem que estar no hospital. Não conseguimos ver como pode ser diferente.

Por fim, como um fecho, o final, a boa vontade não pode ser monopolizada. Sentimos a boa vontade de todos aqui convergindo para um propósito maior e melhor para as pessoas com doenças raras.

Agradecemos, em nome da Febrararas, da nossa diretoria, essa participação. Meus parabéns, Senadora Mara e Senadora Damares, que muito bem conduziu esse processo!

A SRA. PRESIDENTE (Damares Alves. Bloco Parlamentar Aliança/REPUBLICANOS - DF) – Obrigada, Sr. Rômulo, muito obrigada.

Na sequência, para agradecimentos e considerações finais, a nossa querida Regina Próspero.

A SRA. REGINA PRÓSPERO (Para expor.) – Obrigada, Senadora, mais uma vez. Acho que é chover no molhado. Então, vamos chover no molhado. Obrigada.

Sempre quando acontece um debate como este, quem sai ganhando são os pacientes, sempre. A gente não vê outro final.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C4929A2600611717.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Aqui são trazidas as demandas, geralmente são demandas que estão em comum com as associações no geral. E eu espero, realmente, que a gente consiga ter um ano melhor.

Hoje de manhã nós estivemos com o Presidente, levamos algumas demandas lá para que ele pudesse nos ajudar. Ele foi muito receptivo. Eu espero que em breve a gente colha os frutos daquilo que foi plantado hoje de manhã.

Eu esqueci de dizer também, porque estava preocupada com o horário, que, no dia 11 de março, a Casa de Saúde Nossa Senhora dos Raros, em Taubaté, vai começar a funcionar, a acolher as pessoas com doenças raras. Existe um local onde o paciente, a família pode se inscrever para que ela seja triada e, realmente, se ela tiver alguma doença rara, ela vai dar continuidade ali na demanda dela.

Hoje nós sabemos que existe uma demanda muito reprimida em questão de diagnósticos e é isso que a gente quer melhorar. A princípio nós tínhamos pensado em atender somente o Vale do Paraíba, porque ali é um local onde tem muita carência e as pessoas precisam ir até o Rio de Janeiro ou São Paulo para poder buscar o seu atendimento, mas nós decidimos que toda e qualquer pessoa que queira participar da conclusão do seu diagnóstico é bem-vinda, para, assim, a gente tentar diminuir e desafogar todo esse aparato.

E, por final, também, nós estamos já mirando no Nordeste...

(*Soa a campainha.*)

A SRA. REGINA PRÓSPERO – ... e logo, logo nós teremos surpresas por lá também, porque a gente gosta, não é, Fátima? A gente gosta e, se não for para causar, a gente nem sai de casa, não é? (*Risos.*)

Brinquei muito com o Padre hoje, dizendo que a gente sozinho já é um perigo; junto é um atentado. (*Risos.*)

Então, que seja um atentado bom para todo mundo.

Obrigada, obrigada e obrigada.

A SRA. PRESIDENTE (Damares Alves. Bloco Parlamentar Aliança/REPUBLICANOS - DF) – Obrigada. Muito obrigada.

E agora, para encerrar, Priscila Torres.

Seus três minutos para agradecimentos e considerações finais.

A SRA. PRISCILA TORRES (*Por videoconferência.*) – Muito obrigada, Senadora Damares, pela oportunidade.

Estão me ouvindo?

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C4929A2600611717.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

A SRA. PRESIDENTE (Damares Alves. Bloco Parlamentar Aliança/REPUBLICANOS - DF) – Sim, estamos ouvindo.

A SRA. PRISCILA TORRES (Para expor. *Por videoconferência*.) – Eu gostaria de agradecer a oportunidade. Gostaria de parabenizar todos os expositores, também agradecer a presença da Anvisa, do Ministério da Saúde.

A oportunidade de ter um diálogo aberto e colaborativo é extremamente importante para todos nós do controle social.

Gostaria também de deixar disponível aqui o Conselho Nacional de Saúde através das comissões. Nós temos comissões de patologias; de ciência, tecnologia e assistência farmacêutica; de ciclos de atenção básica. São comissões em que podemos receber, enquanto Conselho Nacional de Saúde, contribuições à sociedade civil de pautas e trabalhos.

É muito importante que a gente também tenha esse olhar da importância dos conselhos, tanto o Conselho Nacional de Saúde, quanto os conselhos estaduais e municipais de saúde, para apoiar os modelos de construção de políticas e também estar atuando ali, ajudando o Sistema Único de Saúde a melhorar a sua qualidade de assistência.

O SUS é nosso e é nossa obrigação enquanto controle social contribuir para que nos processos de política sejam contempladas todas as necessidades da população a qual representamos.

Eu gostaria de poder também ter a oportunidade de contribuir com esta Comissão e de que este tema não seja apenas abordado neste momento. Nós precisamos de continuidade para que a gente possa ter o olhar para que todas as necessidades das pessoas com doenças raras sejam contempladas nas políticas de saúde do nosso país.

Muito obrigada a todos.

Esperamos que a gente possa ter dia 28 de fevereiro, como sempre, um marco de conscientização, um marco de sensibilização e um marco de que as pessoas com doenças raras precisam de serem lembradas todos os dias e em todos os momentos – e não somente no Dia Mundial de conscientização das Doenças Raras. Que nós possamos ter integralidade, universalidade e equidade no acesso e nas políticas públicas...

(*Soa a campainha.*)

A SRA. PRISCILA TORRES – ... para as pessoas com doenças raras em todo o país.

Muito obrigada a todos.

A SRA. PRESIDENTE (Damares Alves. Bloco Parlamentar Aliança/REPUBLICANOS - DF) – Obrigada, Priscila. A gente chega ao final desta sessão, desta audiência pública. Agradeço a presença de

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C4929A2600611717.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

todos que vieram, os que estão *online* nos acompanhando, e eu acho que a gente cumpre a nossa missão hoje.

Que Deus abençoe todas as famílias raras. Que Deus abençoe todos os raros do meu país!

Há muitos encaminhamentos, a Secretaria trabalhou todos os encaminhamentos que foram sugeridos, e nós vamos dar as respostas. Esta Subcomissão e esta Comissão continuam à disposição de todos vocês, e a gente vai continuar para que a política seja eficiente e eficaz, inclusive pensando: que mais a gente vai ter que transformar em lei? A minha preocupação é com políticas públicas que podem ser mudadas; vem um governo, vem outro... O que tem, o que está acontecendo no Executivo que a gente pode transformar em lei para garantir a sustentabilidade e a continuidade?

Muito obrigada a todos vocês.

Nada mais havendo a tratar, declaro encerrada a presente reunião. (*Palmas.*)

(*Iniciada às 14 horas e 20 minutos, a reunião é encerrada às 17 horas e 30 minutos.*)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C4929A2600611717.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

ATA DA 5ª REUNIÃO, EXTRAORDINÁRIA, DA COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 57ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 06 DE MARÇO DE 2024, QUARTA-FEIRA, NO SENADO FEDERAL, ANEXO II, ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA, PLENÁRIO Nº 9.

Às nove horas e trinta e um minutos do dia seis de março de dois mil e vinte e quatro, no Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 9, sob a Presidência do Senador Humberto Costa, reúne-se a Comissão de Assuntos Sociais com a presença dos Senadores Jayme Campos, Giordano, Styvenson Valentim, Leila Barros, Izalci Lucas, Carlos Viana, Alessandro Vieira, Zenaide Maia, Jussara Lima, Paulo Paim, Fabiano Contarato, Eduardo Girão, Wilder Morais, Rogerio Marinho, Dr. Hiran e Carlos Portinho, e ainda dos Senadores Augusta Brito, Lucas Barreto, Jaques Wagner e Rodrigo Cunha, não-membros da comissão. Deixam de comparecer os Senadores Soraya Thronicke, Veneziano Vital do Rêgo, Ivete da Silveira, Flávio Arns, Mara Gabrilli, Ana Paula Lobato, Romário, Laércio Oliveira e Damares Alves. Havendo número regimental, a reunião é aberta. A presidência submete à Comissão a dispensa da leitura e aprovação das atas da terceira e quarta reuniões. Nesse momento, o Senador Rogério Marinho, apoiado pelo Senador Jayme Campos, solicita que as atas sejam lidas. Procede-se à leitura das atas. Em virtude de divergências apresentadas pelos Senadores Eduardo Girão, Carlos Portinho e Rogério Marinho, a apreciação das atas é adiada. A pauta da reunião, que divide-se em duas partes, é composta dos seguintes itens: **1ª Parte - Deliberativa**. **ITEM 1 - Projeto de Lei n° 1122, de 2021 - Não Terminativo -** que: "Altera o art. 268 do Código Penal para criar a qualificadora do crime de infração de medida sanitária preventiva durante a vigência de estado de calamidade pública ou situação de emergência, decretados pela União, Estado ou Município em razão de epidemia." **Autoria:** Senador Rodrigo Pacheco (DEM/MG). **Relatoria:** Senador Alessandro Vieira. **Relatório:** Favorável ao Projeto e à Emenda nº 1, com uma emenda que apresenta. **Resultado:** Adiado. **ITEM 2 - Projeto de Lei n° 2028, de 2020 - Terminativo -** que: "Destina 80% (oitenta por cento) dos valores referentes ao produto ou proveito decorrente da prática de crime de tráfico ilícito de drogas ou de lavagem de dinheiro, apreendidos ou recuperados no Brasil ou no exterior, para ações de enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (Covid-19)." **Autoria:** Senador Confúcio Moura (MDB/RO). **Relatoria:** Senador Alessandro Vieira. **Relatório:** Pela recomendação de declaração de prejudicialidade do Projeto (votação simbólica). **Resultado:** Adiado. **ITEM 3 - Projeto de Lei n° 4261, de 2021 - Terminativo -** que: "Altera a Lei nº 9.656, de 3 de junho de 1998, que dispõe sobre os planos e seguros privados de assistência à saúde, para garantir o direito do consumidor de planos de saúde a requerer a portabilidade de carências para qualquer plano, da mesma operadora ou de outra operadora, de maior ou menor valor ou cobertura e cria critérios para migração." **Autoria:** Senador Eduardo Braga (MDB/AM). **Relatoria:** Senador Carlos Viana. **Relatório:** Pela aprovação do Projeto. **Resultado:** Retirado de pauta a pedido do relator, Senador Carlos Viana, para reexame. **ITEM 4 - Projeto de Lei Complementar n° 129, de 2020 - Não Terminativo -** que: "Afasta a aplicação do inciso II do art. 21 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, relativamente ao aumento de despesa resultante do cumprimento de obrigações estabelecidas pela Emenda Constitucional nº 103, de 2019, relativas ao aumento da contribuição para os regimes próprios de previdência social." **Autoria:** Senador Paulo Paim (PT/RS). **Relatoria:** Senador Flávio Arns. **Relatório:** Favorável ao Projeto. **Resultado:** Adiado. **ITEM 5 - Projeto de Lei n° 2607, de 2021 - Não Terminativo -** que: "Acrescenta inciso VII ao art. 68 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que regula as licitações e

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C4929A2600611717.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

contratos administrativos, para estabelecer como requisito para habilitação a verificação do cumprimento das quotas de aprendizagem e dá outras providências." **Autoria:** Senadora Zenaide Maia (PROS/RN). **Relatoria:** Senador Flávio Arns. **Relatório:** Favorável ao Projeto. **Resultado:** Adiado. **ITEM 6 - Projeto de Lei n° 1262, de 2022 - Terminativo -** que: "Institui o Dia Nacional da Conscientização sobre a Dermatite Atópica." **Autoria:** Câmara dos Deputados. **Relatoria:** Senador Styvenson Valentim. **Relatório:** Pela aprovação do Projeto. **Resultado:** Adiado. **ITEM 7 - Projeto de Lei n° 1108, de 2021 - Não Terminativo -** que: "Altera a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990 (Lei Orgânica da Saúde), para determinar a realização de campanhas permanentes sobre os riscos da automedicação." **Autoria:** Câmara dos Deputados. **Relatoria:** Senadora Damares Alves. **Relatório:** Favorável ao Projeto, com uma emenda (de redação) que apresenta. **Resultado:** Adiado. **ITEM 8 - Projeto de Lei n° 10, de 2022 - Terminativo -** que: "Modifica a Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) para regulamentar o regime híbrido de trabalho." **Autoria:** Senador Chico Rodrigues (DEM/RR). **Relatoria:** Senador Paulo Paim. **Relatório:** Pela recomendação de declaração de prejudicialidade do Projeto (votação simbólica). **Resultado:** Adiado. **ITEM 9 - Projeto de Lei n° 3775, de 2023 - Terminativo -** que: "Institui o Dia Nacional de Conscientização sobre as Doenças Reumáticas." **Autoria:** Senador Dr. Hiran (PP/RR). **Relatoria:** Senador Otto Alencar. **Relatório:** Pela aprovação do Projeto. **Resultado:** Adiado. **ITEM 10 - Projeto de Lei n° 3466, de 2023 - Não Terminativo -** que: "Institui o Dia Nacional do Hematologista e do Hemoterapeuta." **Autoria:** Câmara dos Deputados. **Relatoria:** Senadora Zenaide Maia. **Relatório:** Favorável ao Projeto. **Resultado:** Adiado. **2ª Parte - Avaliação de Política Pública**. **Finalidade:** Deliberação do Relatório com conclusões da avaliação da política pública de dispensação de órteses, próteses e materiais especiais no âmbito do Sistema Único de Saúde, com ênfase nos itens voltados à atenção das pessoas com deficiência, no exercício de 2023, em cumprimento ao art. 96-B, § 3º, do Regimento Interno do Senado Federal. **Relatoria:** Senadora Mara Gabrilli. Observações: Fiscalização realizada em atendimento ao Requerimento nº 25, de 2023-CAS, de autoria do Senador Humberto Costa e da Senadora Mara Gabrilli, aprovado em 12/04/2023. O Relatório será deliberado mediante votação simbólica. **Resultado:** Adiada. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às dez horas e dezesseis minutos. Após aprovação, a presente Ata será assinada pelo Senhor Presidente e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com a íntegra das notas taquigráficas.

Senador Humberto Costa
Presidente da Comissão de Assuntos Sociais

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C4929A2600611717.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Esta reunião está disponível em áudio e vídeo no link abaixo:
http://www12.senado.leg.br/multimidia/eventos/2024/03/06

O SR. PRESIDENTE (Humberto Costa. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PE. Fala da Presidência.) – Bom dia a todos e a todas.

Havendo número regimental, declaro aberta a 5ª Reunião, Extraordinária, da Comissão de Assuntos Sociais da 2ª Sessão Legislativa Ordinária da 57ª Legislatura.

Antes de iniciarmos os nossos trabalhos, proponho a dispensa da leitura e a aprovação das atas das reuniões anteriores.

O SR. ROGERIO MARINHO (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RN) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Costa. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PE) – Um minuto.

As Sras. Senadoras e os Srs. Senadores que as aprovam queiram permanecer como se encontram.

O SR. ROGERIO MARINHO (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RN. Pela ordem.) – Eu quero tecer uma questão de ordem, Sr. Presidente.

Sr. Presidente, questão de ordem.

Eu peço a V. Exa. a leitura da ata, conforme o art. 111 do nosso Regimento Comum. (*Pausa.*)

O SR. PRESIDENTE (Humberto Costa. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PE) – Eu gostaria de lembrar a S. Exa. o Senador Rogerio Marinho que, pelo fato de não estar registrado, V. Exa. está impossibilitado de apresentar requerimentos.

Nesse sentido, as Sras. Senadoras e os Srs. Senadores que aprovam queiram permanecer como se encontram. (*Pausa.*)

O SR. ROGERIO MARINHO (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RN) – Sr. Presidente, Sr. Presidente, Sr. Presidente, espere aí...

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C4929A2600611717.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PRESIDENTE (Humberto Costa. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PE) – As atas estão aprovadas e serão publicadas no *Diário do Senado Federal*.

O SR. ROGERIO MARINHO (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RN) – .... o Senador Jayme pediu a leitura da ata também.

O SR. JAYME CAMPOS (Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - MT) – Eu faço coro com o Senador Rogerio Marinho, para que V. Exa. faça a leitura.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Costa. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PE) – Tá.

> A presente reunião tem duas partes. A primeira parte destina-se à deliberação de projetos, relatórios e requerimentos apresentados à Comissão. A segunda parte destina-se à deliberação do relatório com conclusões da avaliação da política pública de dispensação de órteses, próteses e materiais especiais, no âmbito do Sistema Único de Saúde, com ênfase nos itens voltados à atenção das pessoas com deficiência, no exercício de 2023. Em cumprimento ao art. 96-B, §3º, do Regimento Interno do Senado Federal, e em atendimento ao Requerimento nº 25, de 2023 (CAS), de minha autoria e de autoria da Senadora Mara Gabrilli. A reunião contará com a possibilidade de as Senadoras e os Senadores votarem por meio do App Senado Digital nas deliberações nominais, como nas matérias terminativas.

A ata está sendo impressa, para que V. Exª tenha a primazia de lê-la, para que nós possamos discuti-la e aprová-la.

O SR. ROGERIO MARINHO (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RN) – Senador Humberto, eu peço a V. Exª uma cópia para acompanhar a leitura, por gentileza.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Costa. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PE) – Pois não. (*Pausa.*)

Com a palavra o Senador Jayme Campos, para a leitura da ata.

O SR. ROGERIO MARINHO (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RN) – Eu quero uma cópia.

O SR. JAYME CAMPOS (Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - MT) – Sr. Presidente, Senador Humberto Costa...

O SR. ROGERIO MARINHO (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RN) – Presidente, por gentileza, antes de o Senador Jayme ler, já estou inscrito ali, já estou registrado, eu pediria antes uma cópia para acompanhar a leitura.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C4929A2600611717.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PRESIDENTE (Humberto Costa. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PE) – Sim, V. Exa. pode ir acompanhando. Ele já está imprimindo.

O SR. ROGERIO MARINHO (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RN) – Eu pediria a V. Exa., até pela questão da correição do processo – e o nosso requerimento é bastante simples –, que eu tenha aqui uma cópia da ata para acompanhar o que nós precisamos.

O SR. JAYME CAMPOS (Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - MT) – Indago a V. Exa. – se V. Exa. me permite e com a aquiescência naturalmente do requerente também aqui, o Senador Rogerio Marinho – se V. Exa. quer que aguarde a copiadora encaminhar para o senhor uma cópia da ata. Caso contrário, eu acho que para dar um bom andamento e celeridade aos trabalhos, eu poderia já iniciar.

Como já está chegando...

O SR. PRESIDENTE (Humberto Costa. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PE) – Pode iniciar.

O SR. JAYME CAMPOS (Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - MT) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Senadores, a ata da 3ª Reunião Extraordinária da Comissão de Assuntos Sociais da 2ª Sessão Legislativa Ordinária da 57ª Legislatura, realizada em 28 de fevereiro de 2024, quarta-feira, do Senado Federal, Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, às 9h24min, do dia 28 de fevereiro

vigência para o tipo penal.

Autoria: Senadora Daniella Ribeiro (PP-PB).

Relatoria: Senadora Zenaide, *ad hoc*, que substituiu a Senadora Ana Paula Lobato.

Relatório: pela recomendação da declaração de prejudicialidade dos Projetos de Lei nºs 11, de 2021, e 14, de 2021.

Resultado: aprovado parecer pela recomendação da declaração da prejudicialidade dos projetos.

Observações: matérias a serem apreciadas pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania em decisão terminativa.

Item 4.

Projeto de Lei nº 3.945, de 2023, terminativo, que institui o Dia Nacional das Comunidades Terapêuticas.

Autoria: Senador Flávio Arns (PSDB-PR).

Relatoria: Senador Paulo Paim.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C4929A2600611717.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Relatório: pela aprovação do projeto.

Resultado: aprovado.

Item 5.

Projeto de Lei nº 3.775, de 2023, terminativo, que institui o Dia Nacional de Conscientização sobre as Doenças Reumáticas.

Autoria: Senador Dr. Hiran (PP-RR).

Relatoria: Senador Otto Alencar.

Relatório: pela aprovação do projeto.

Resultado: adiado.

Item 6.

Emendas de Plenário ao Projeto de Lei nº 1.105, de 2023, que acrescenta artigo à Consolidação das Leis do Trabalho facultando a redução da jornada de trabalho, desde que feita sem redução salarial.

Autoria: Senador Weverton (PDT-MA).

Relatoria: Senador Paulo Paim.

Relatório: favorável à Emenda nº 6-Plen e contrário às Emendas nsº 4-Plen, 5-Plen, 7-Plen e 8-Plen.

Resultado: aprovado parecer favorável à Emenda nº 6-Plen e contrário às demais emendas de Plenário.

Item 7.

Projeto de Lei nº 4.261, de 2021, terminativo, que altera a Lei nº 9.656, de 3 de junho de 1998, que dispõe sobre os planos e seguros privados de assistência à saúde, para garantir o direito do consumidor de planos de saúde a requerer a portabilidade de carências para qualquer plano, da mesma operadora ou de outra operadora, de maior ou menor valor ou cobertura e cria critérios para migração.

Autoria: Senador Eduardo Braga (MDB-AM).

Relatoria: Senador Carlos Viana.

Relatório: pela aprovação do projeto.

Resultado: adiado.

Item 8.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C4929A2600611717.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Projeto de Lei nº 1.122, de 2021, não terminativo, que altera o art. 268 do Código Penal para criar a qualificadora do crime de infração de medida sanitária preventiva durante a vigência de estado de calamidade pública ou situação de emergência, decretados pela União, estado ou município em razão de epidemia.

Autoria: Senador Rodrigo Pacheco (DEM-MG).

Relatoria: Senador Alessandro Vieira.

Relatório: favorável ao projeto e à Emenda nº 1, com uma emenda que apresenta.

Resultado: concedida vista coletiva, nos termos regimentais.

Item 9.

Projeto de Lei nº 3.618, de 2021, não terminativo, que acrescenta e altera dispositivos da Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998, que dispõe sobre a qualificação de entidades como organizações sociais, a criação do Programa Nacional de Publicização, a extinção dos órgãos e entidades que menciona e a absorção de suas atividades por organizações sociais.

Autoria: Senador Paulo Paim (PT-RS).

Relatoria: Senador Alessandro Vieira.

Relatório: favorável ao projeto, com dez emendas que apresenta.

Resultado: concedida vista coletiva, nos termos regimentais.

Resultado: concedida vista coletiva nos termos regimentais.

Item 10. Requerimento da Comissão de Assuntos Sociais nº 3, de 2024, que requer, nos termos do art. 58, §2º, II, da Constituição Federal, e 93, II, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública para debater o uso de cigarros eletrônicos. Autoria: Senadora Damares Alves, Republicanos, Distrito Federal; Senador Jaime Bagattoli, PL, Rondônia; Senador Magno Malta, PL, Espírito Santo; Senador Alessandro Vieira, MDB, Sergipe; Senador Izalci Lucas, PSDB, Distrito Federal; Senador Jorge Kajuru, PSB, Goiás; Senador Hamilton Mourão, Republicanos, Rio Grande do Sul; Senador Lucas Barreto, PSD, Amapá. Resultado: aprovado.

Item 2. Requerimento da Comissão de Assuntos Sociais nº 4, de 2024, que requer, nos temos do art. 58, §2º, II, da Comissão Federal, e 93, II, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública para debater o alcoolismo na adolescência no Brasil. Autoria: Senadora Damares Alves, Republicanos; Senador Jaime Bagattoli; Senador Magno Malta; Senador Alessandro Vieira; Senador Izalci Lucas; Senador Jorge Kajuru; Senador Hamilton Mourão; Senador Lucas Barreto. Resultado: aprovado.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C4929A2600611717.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às 10h51.

Após a aprovação, a presente ata será assinada pelo Sr. Presidente e publicada no *Diário do Senado Federal* juntamente com a íntegra das notas taquigráficas.

Senador Humberto Costa.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Costa. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PE) – Srs. Senadores e Sras. Senadoras, antes da leitura da ata da audiência pública que se realizou também, eu vou conceder rapidamente a palavra ao Senador Carlos Viana para que ele faça uma demanda e à Senadora Zenaide Maia.

O SR. JAYME CAMPOS (Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - MT) – Sr. Presidente, pela ordem.

Aqui tem mais um... Tem mais, de uma reunião, uma ata. Se o senhor...

O SR. PRESIDENTE (Humberto Costa. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PE) – Se V. Exa. me permitir, são duas comunicações, dois pedidos rápidos. Aí nós vamos para a leitura da ata.

O SR. CARLOS VIANA (Bloco Parlamentar Democracia/PODEMOS - MG) – Presidente, bom dia.

O SR. JAYME CAMPOS (Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - MT) – Perfeitamente.

O SR. CARLOS VIANA (Bloco Parlamentar Democracia/PODEMOS - MG. Pela ordem.) – Bom dia aos Srs. Senadores e Senadoras.

Sou o Relator do item 3. Vou pedir a V. Exa. a retirada de pauta, uma vez que tive uma reunião ontem com os lados envolvidos e o relatório, a meu ver, precisa de alguns ajustes. Solicito a V. Exa. a gentileza de remarcarmos em data oportuna, mais à frente.

Muito obrigado, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Costa. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PE) – Concedida a demanda de V. Exa.

(É o seguinte o item retirado de pauta:

1ª PARTE

ITEM 3

PROJETO DE LEI Nº 4261, DE 2021

- Terminativo -

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C4929A2600611717.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Altera a Lei nº 9.656, de 3 de junho de 1998, que dispõe sobre os planos e seguros privados de assistência à saúde, para garantir o direito do consumidor de planos de saúde a requerer a portabilidade de carências para qualquer plano, da mesma operadora ou de outra operadora, de maior ou menor valor ou cobertura e cria critérios para migração.

Autoria: Senador Eduardo Braga (MDB/AM)

Relatoria: Senador Carlos Viana

Relatório: Pela aprovação do Projeto.

Observações:

A matéria consta da pauta desde a reunião de 28/02/2024.)

Senadora Zenaide Maia.

A SRA. ZENAIDE MAIA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - RN. Pela ordem.) – Sr. Presidente e colegas, eu queria fazer a inversão de pauta, porque eu sou Relatora do item 10, vou assumir a Presidência da sessão Bertha Lutz, aí eu queria ver se poderia...

O SR. PRESIDENTE (Humberto Costa. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PE) – Nós temos um problema. É que temos que, antes, aprovar as duas atas, ter a leitura da ata da audiência pública, para que eu possa entrar na Ordem do Dia. Esse que é o problema. Não terei nenhum problema em...

O SR. EDUARDO GIRÃO (Bloco Parlamentar Vanguarda/NOVO - CE) – Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Costa. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PE) – ... em fazer essa inversão.

O SR. EDUARDO GIRÃO (Bloco Parlamentar Vanguarda/NOVO - CE. Pela ordem.) – Presidente, eu queria me inscrever para discutir a ata, porque tem um erro nela.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Costa. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PE) – Primeiro vamos fazer a segunda leitura. Depois V. Exa. apresenta as suas ponderações.

V. Exa. pode fazer a leitura da segunda ata?

O SR. JAYME CAMPOS (Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - MT) – Sr. Presidente, se V. Exa. me permite, eu queria aqui passar para o nosso ilustre Senador, Ministro Rogerio Marinho, fazer a leitura dessa ata aqui.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Costa. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PE) – Pois não.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C4929A2600611717.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. JAYME CAMPOS (Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - MT) – Com a devida vênia e permissão de V. Exa.

Está autorizado, Sr. Presidente?

O SR. ROGERIO MARINHO (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RN. Pela ordem.) – Com autorização do...

O SR. PRESIDENTE (Humberto Costa. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PE) – Dada a relevância do tema em discussão, a aprovação da ata de uma audiência pública aqui realizada, peço aos senhores e senhoras que aqui estejam que permaneçam em silêncio para que o iminente Senador Rogerio Marinho possa fazer a leitura de tão relevante assunto que temos hoje em discussão.

O SR. ROGERIO MARINHO (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RN) – Obrigado, Sr. Presidente, por sua gentileza e assertividade.

> ... que institui a Política Nacional de Atenção Integral às Pessoas com Doenças Raras, e debater avanços e desafios para a atenção integral aos brasileiros com doenças raras.
> Participantes: Luciano Márcio Freitas de Oliveira, Coordenador-Geral de Proteção Social de Média Complexidade da Secretaria Nacional de Assistência Social do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome; Ida Vanessa Doederlein Schwartz, Presidente da Sociedade Brasileira de Genética Médica e Genômica (SBGM); Rômulo Bezerra Marques, Diretor da Federação Brasileira das Associações de Doenças Raras (Febrararas); João Batista Silva Júnior, Gerente de Sangue, Tecidos, Células, Órgãos e Produtos de Terapias Avançadas da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa); Priscila Torres, Coordenadora de Advocacy e Comunicação da Biored Brasil; Regina Próspero, CEO da Aliança Brasileira de Associações e Grupos de Apoio a Pessoas com Doenças Raras (Aliança Rara); e Natan Monsores de Sá, Coordenador-Geral de Doenças Raras do Ministério da Saúde.
> Resultado: Realizada.
> Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às 17h30.
> Após aprovação, a presente ata será assinada pela Sra. Presidente e publicada no *Diário do Senado Federal*, juntamente com a íntegra das notas taquigráficas.
> Senadora Damares Alves, Presidente eventual da Comissão de Assuntos Sociais.

Lida a ata, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Costa. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PE) – Obrigado pela leitura, Senador Rogerio Marinho.

A ata está em discussão.

O Senador Eduardo Girão pediu para comentar a ata.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C4929A2600611717.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. EDUARDO GIRÃO (Bloco Parlamentar Vanguarda/NOVO - CE. Para discutir.) – Muito obrigado, Senador Humberto Costa.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Costa. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PE) – V. Exa. tem cinco minutos.

O SR. EDUARDO GIRÃO (Bloco Parlamentar Vanguarda/NOVO - CE) – Cinco minutos?

O SR. PRESIDENTE (Humberto Costa. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PE) – É.

O SR. EDUARDO GIRÃO (Bloco Parlamentar Vanguarda/NOVO - CE) – Eu gostaria de cumprimentar o Senador Humberto Costa, Presidente desta importante Comissão do Senado Federal. Queria cumprimentar os demais colegas aqui presentes.

Tivemos realmente... Eu queria falar, Sr. Presidente, sobre a última ata que foi lida ainda pelo Senador Jayme Campos, uma ata que foi de um trabalho muito produtivo que nós tivemos.

Eu acho que democracia é isso. Na democracia, mesmo com a nossa divergência em algumas pautas, o objetivo é encontrar sempre um denominador comum, procurar entender, respeitando a opinião do outro. Eu acho que isso... Eu, por exemplo, desde que cheguei aqui, tenho aprendido muito com todos os colegas, independente de que partido sejam. Eu acho muito importante. O que está faltando, eu vejo, no país é diálogo, é respeito a quem pensa diferente, é olhar sempre no retrovisor e não olhar para frente. É isso de que a gente precisa.

Mas, Presidente, nós tivemos aqui, é por isso que eu quero falar dessa ata, uma sessão temática de debates que está repercutindo muito, Senador Carlos Portinho, no país ainda.

uma sessão de debates temáticos que está repercutindo muito, Senador Carlos Portinho, no país ainda. Tivemos a presença de vários cientistas e médicos de dentro do Brasil e de fora do país, na última segunda-feira, dia 25. Nossa equipe preparou com muito carinho, nós procuramos ter o máximo de cuidado possível no convite a autoridades que não tenham nenhum tipo de conflito de interesse com relação...

O SR. PRESIDENTE (Humberto Costa. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PE) – Excelência, eu estou entendendo que V. Exa. não está fazendo a discussão da ata, não está apresentando propostas de retificação ou mudança da ata.

V. Exa., na prática, não solicitou um pedido pela ordem, mas está fazendo uma manifestação política. Então, peço a V. Exa. que se restrinja ao tema da ata, apresente quais são as retificações, as sugestões, para que nós possamos votar. Em seguida, V. Exa. pede a palavra para falar sobre o que quiser.

O SR. EDUARDO GIRÃO (Bloco Parlamentar Vanguarda/NOVO - CE) – Eu estava chegando lá, Senador Humberto Costa, estava chegando lá. O senhor lembra que o senhor começou a sessão passada

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C4929A2600611717.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

falando sobre essa sessão de debates que nós tivemos no Plenário do Senado Federal, e eu não estava na hora em que o senhor fez a manifestação, porque estava em outra Comissão...

O SR. PRESIDENTE (Humberto Costa. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PE) – Aliás, Senador, eu pediria até a V. Exa. que fizesse o registro da presença na reunião.

O SR. EDUARDO GIRÃO (Bloco Parlamentar Vanguarda/NOVO - CE) – Tá, eu vou fazer o registro – só um minuto –, mas eu gostaria de continuar aqui para o senhor entender o ponto que eu estou querendo colocar com relação ao equívoco da ata, que não está representando aqui o que a gente discutiu. (*Pausa.*)

Então, Sr. Presidente, o senhor fez uma manifestação no começo da sessão passada. Eu estava em outro compromisso – aqui é normal a gente ter o funcionamento de várias Comissões – e eu fui informado da sua manifestação. Muito respeitosamente – o senhor sabe do respeito que eu tenho ao senhor –, eu fiz uma contra-argumentação de que, por exemplo, o Ministério da Saúde, que foi convidado – aliás, foi uma das primeiras convidadas a estar presente a Ministra da Saúde, Nísia Trindade –, como se diz lá no nosso Nordeste, não deu as caras. Estavam presentes ali médicos, cientistas, sociedade civil organizada, estava presente também o Conselho Federal de Medicina, e nós não tivemos a presença da Ministra num assunto tão importante.

E eu deixei claro aqui, Sr. Presidente, que o Brasil é o único país do mundo que tem uma exigência, uma obrigatoriedade na questão da vacina de covid para criança. Isso não é razoável, porque nem a própria OMS, Senadora Damares, não recomenda a obrigatoriedade.

Então, é uma medida ditatorial, Senador Izalci, uma medida estranha

Então, é uma medida ditatorial, Senador Izalci, uma medida estranha, porque foi trazido aqui, inclusive, para a sessão de debates, a informação de que, por exemplo, esse imunizante simplesmente é um refugo dos Estados Unidos. O que é refugo? É algo que lá foi banido...

(*Soa a campainha.*)

O SR. EDUARDO GIRÃO (Bloco Parlamentar Vanguarda/NOVO - CE) – ... a obrigatoriedade lá não existe, e mesmo assim disseram: "Esse tipo de vacina nós não vamos dar para nossas crianças, essa vacina está ultrapassada, essa vacina não vamos dar aqui". E o Brasil, estranhamente, recebe esse refugo e vai dar para nossas crianças.

Senador Rogerio Marinho, nossas crianças não são de segunda, de terceira categoria, não. Por que esse tipo de discriminação com o nosso país? O que é que está por trás disso tudo, Senador Portinho? O que é que está por trás disso tudo, dessa obrigatoriedade de algo que não tem razoabilidade? Em nenhum lugar do mundo, 185 países, e a OMS diz que não é obrigatório, e a gente vê esse tipo de coisa acontecer.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C4929A2600611717.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Então, Sr. Presidente, não estava na ata essa manifestação, que eu acho importante, porque essa é a Comissão de Assuntos Sociais do Senado Federal.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Costa. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PE) – O.k.

O SR. FABIANO CONTARATO (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - ES) – Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Humberto Costa. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PE) – Na verdade, tudo que foi levantado aqui por V. Exa. está nas notas taquigráficas, mas nós vamos fazer essa inclusão sem nenhum problema.

O SR. ROGERIO MARINHO (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RN) – Para discutir, Sr. Presidente.

O SR. FABIANO CONTARATO (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - ES) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Costa. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PE) – Eu coloco...

O SR. FABIANO CONTARATO (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - ES) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. ROGERIO MARINHO (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RN) – Para discutir. Após o "pela ordem" do Senador Contarato, eu gostaria de discutir a ata.

O SR. FABIANO CONTARATO (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - ES. Pela ordem.) – Eu só queria aqui, se o senhor me permitir, fazer um contraponto a essa fala.

Olha, o art. 6º da Constituição Federal é claro: são direitos sociais, e um deles é o direito à saúde. No meu Estado do Espírito Santo, Senador Humberto, aumentou o número de crianças com meningite, tendo em vista um comportamento antivacina.

Nós temos que entender o que é ciência, nós temos que entender o que é preservação da vida humana, respeito à integridade física e à saúde. E nós Parlamentares temos responsabilidade no que nós falamos e em como agimos. Eu não posso difundir uma cultura antivacina, contrária à ciência, por uma questão meramente ideológica. Eu tenho que entender: nós tivemos 700 mil pessoas que morreram no Brasil; foi vacinar a população, diminuiu o número de óbitos. É simples assim.

Então, eu só quero também que registre aqui a minha fala no sentido de que eu vou eternamente defender a ciência, defender a conduta de vacinar as nossas crianças. Inclusive tem um projeto de lei, que

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C4929A2600611717.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

não é da minha autoria, que criminaliza a conduta de quem é contra a vacina, porque você não está aí com um direito seu, você não está atendendo o interesse da criança e do adolescente, que é o objetivo primordial do Estatuto da Criança e do Adolescente, que é a Lei 8.069.

Então, eu faço só esse apelo, esse registro. Desculpa pela minha intervenção e por ter tomado esse tempo.

O SR. EDUARDO GIRÃO (Bloco Parlamentar Vanguarda/NOVO - CE. Pela ordem.) – Eu queria, pela ordem, Sr. Presidente, fazer só um contraponto ao que falou o nosso colega Senador Fabiano Contrato. Eu tenho o maior respeito por ele. É uma pessoa que é muito humana em suas colocações. Semana passada nós fizemos aqui, juntos, uma aprovação importante.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Costa. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PE) – Excelência, vamos nos restringir à discussão da ata.

O SR. EDUARDO GIRÃO (Bloco Parlamentar Vanguarda/NOVO - CE) – Não... Está bom.

O SR. CARLOS PORTINHO (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RJ) – Não, mas o debate foi inaugurado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Costa. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PE) – Apresentem as retificações que queiram e façam a obstrução na discussão dos temas que virão em seguida.

O SR. CARLOS PORTINHO (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RJ. Pela ordem.) – Mas, Sr. Presidente, o debate foi inaugurado, a gente precisa comentar.

O SR. EDUARDO GIRÃO (Bloco Parlamentar Vanguarda/NOVO - CE) – Foi inaugurado.

O SR. CARLOS PORTINHO (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RJ) – Eu, por exemplo, gostaria de saber quem é que vai...

O SR. FABIANO CONTARATO (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - ES) – Sr. Presidente, eu só fiz uma reflexão, só.

O SR. CARLOS PORTINHO (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RJ) – Quem é que vai...

O SR. FABIANO CONTARATO (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - ES) – Eu não incitei, eu só fiz uma reflexão. Eu acho que a gente pode prosseguir...

O SR. CARLOS PORTINHO (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RJ) – Quem é que vai...

O SR. FABIANO CONTARATO (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - ES) – Eu nem citei. Eu só fiz uma reflexão. Eu acho que a gente pode prosseguir...

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C4929A2600611717.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. CARLOS PORTINHO (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RJ) – Quem é que vai convocar a Ministra aqui? Por que ela não veio à sessão, à audiência pública?

O SR. PRESIDENTE (Humberto Costa. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PE) – Como V. Exa. não estava na reunião passada, não sabe que eu propus aqui...

O SR. CARLOS PORTINHO (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RJ) – Mas eu li a ata.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Costa. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PE) – Eu propus aqui...

O SR. CARLOS PORTINHO (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RJ) – Mas, na ata, não está isso.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Costa. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PE) – ... nós marcarmos uma reunião em que ela será convidada para participar e nós já estamos providenciando isso.

O SR. CARLOS PORTINHO (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RJ) – Mas, então, eu peço que conste na ata, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Costa. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PE) – Agora, certamente a Ministra não virá aqui para discutir teses negacionistas, para discutir posições anticiência. Certamente, ela não virá.

O SR. CARLOS PORTINHO (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RJ) – Desculpe, eu não tenho a verdade, não. Eu quero ouvi-la apenas. Agora, isso não está na ata.

O SR. EDUARDO GIRÃO (Bloco Parlamentar Vanguarda/NOVO - CE) – Presidente, o senhor tinha me concedido a palavra só para eu fazer um...

O SR. PRESIDENTE (Humberto Costa. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PE) – Eu peço a V. Exa. que...

A discussão da ata é um debate administrativo. É o que está e o que não está. Nós não estamos aqui para fazer discussão, refazer a discussão da discussão que já foi feita.

O SR. CARLOS PORTINHO (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RJ) – Senador Humberto, pela ordem.

O SR. EDUARDO GIRÃO (Bloco Parlamentar Vanguarda/NOVO - CE) – Mas o Senador Fabiano Contarato fez uma reflexão, e eu preciso fazer uma contraposição, porque eu estava presente. Eu estava presente, e o senhor me cortou, Sr. Presidente, com todo o respeito, quando eu estava elogiando o meu colega. Mas, enfim, nós estamos aqui numa casa política.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C4929A2600611717.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Senador Fabiano, eu gostaria muito que o senhor tivesse participado da sessão no Plenário do Senado, da sua Casa, aprovado pelo senhor também. Foi, por unanimidade, a sessão de debates temáticos. E, na relação dos cientistas lá, são nacionais e internacionais. Tem gente, por exemplo, que trabalhou, foi diretor sabe de onde? Da Fundação Bill Gates. Formulou planos para a OMS, estava lá, deixou o debate nos Estados Unidos, no Senado, porque lá não é obrigatória a vacinação de covid em crianças, e veio para o Brasil entender o que está acontecendo aqui.

O mundo está olhando para cá, Sr. Presidente. O senhor pode rir. O senhor disse que a Ministra da Saúde... O senhor fala em nome dela, sei que o senhor é da base do Governo Lula e foi Ministro da Saúde, mas o senhor disse, agora há pouco, que a Ministra não vem ao debate. Esse é o respeito que vocês têm pelo Parlamento brasileiro. O senhor sem querer revelou. Foi convidada para vir, com cientistas nacionais e internacionais, poderia ter falado da nota técnica dela, poderia ter mandado, Senador Humberto Costa, um técnico do Ministério da Saúde para vir debater ciência, mas não.

Nós temos arautos da ciência aqui, donos da verdade aqui, e isso nós não vamos aceitar. Eu trouxe cientistas para cá, traga os seus para mostrar que aquela nota técnica fajuta do Ministério da Saúde que quer obrigar, e cientistas dizem que não compensa o custo-benefício para a vacinação de covid.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Costa. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PE) – Excelência, eu peço a V. Exa. que discuta a ata da reunião passada.

O SR. CARLOS PORTINHO (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RJ) – Eu quero discutir a ata.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Costa. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PE) – V. Exas. querem meramente fazer uma obstrução aqui. Eu sinceramente não vou discutir essa temática de vacina novamente...

O SR. CARLOS PORTINHO (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RJ) – Não é isso. É a ata.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Costa. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PE) – ... até porque nós já estamos vendo os resultados dessa política antivacina, dessas posições. Está aí a vacina da dengue. A vacina da dengue...

O SR. CARLOS PORTINHO (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RJ) – Está faltando, não é, Ministro?

O SR. PRESIDENTE (Humberto Costa. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PE) – Faltando não.

O SR. CARLOS PORTINHO (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RJ) – Está faltando, Senador.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Costa. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PE) – Não está faltando.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C4929A2600611717.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. CARLOS PORTINHO (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RJ) – Está faltando.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Costa. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PE) – As pessoas não estão se vacinando porque, no Brasil, essa posição nociva contra uma conquista histórica que nós tivemos está sendo colocada em prática em detrimento das crianças e adolescentes.

O SR. CARLOS PORTINHO (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RJ) – Lá no Rio de Janeiro... Lá no Rio, vai acabar o verão, vai acabar a temporada de chuvas e as vacinas não chegaram.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Costa. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PE) – Se V. Exas. não querem fazer a discussão da ata, eu posso encerrar a reunião neste momento.

O SR. CARLOS PORTINHO (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RJ) – Eu queria falar sobre a ata, porque isso que V. Exa. falou, que vai convidar, convocar a Ministra não está na ata.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Costa. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PE) – Está nas notas taquigráficas, Excelência. Leia as notas taquigráficas.

O SR. CARLOS PORTINHO (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RJ) – Então, por favor, coloque na ata, porque eu não estava na sessão passada, mas eu vim ouvir a ata

porque eu não estava na sessão passada, mas eu vim ouvir a ata e na a ata não consta isso. Por favor, peço que insira. Não é para discutir a ata?

O SR. ROGERIO MARINHO (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RN) – Eu estou inscrito para discutir.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Costa. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PE) – Pois não, Excelência.

O SR. IZALCI LUCAS (Bloco Parlamentar Democracia/PSDB - DF. *Fora do microfone*.) – Eu também estou inscrito.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Costa. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PE) – Pois não, Excelência.

O SR. ROGERIO MARINHO (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RN. Para discutir.) – Bom, Sr. Presidente, eu escutei atentamente a leitura feita pelo Senador Jayme e também a que eu mesmo fiz aqui do teor da audiência que foi feita de forma subsequente.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C4929A2600611717.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

É claro que ao longo dos últimos anos, as atas têm tentado simplificar o que de fato acontece por ocasião das reuniões, e nós estamos assistindo aqui, por exemplo, a um debate, que antecede o próprio início da sessão, extremamente relevante, um debate onde posições estão sendo externadas que deveriam ser inclusive levadas em consideração como um registro da história, porque nós estamos discutindo um período recente onde a racionalidade, onde o apuro técnico ou o cientificismo foi deixado de lado em função da questão ideológica.

Quando nós ouvimos aqui, por exemplo, V. Exa. e alguns Senadores falarem: "Olha, se você pensa diferente de mim, você é um negacionista", essa estratégia de desumanizar as pessoas que pensam diferente é uma estratégia conhecida na história da humanidade e tem um nome: fascismo. Justamente essa palavra que é tão utilizada contra aqueles que se contrapõem ao atual Governo. E por que faço essa observação? Porque ao ler a ata, ao verificar a leitura da ata, nós vemos aqui uma série de lacunas. A ata é extremamente concisa, e V. Exa. se refere às notas taquigráficas. Mas sequer os projetos têm uma ementa, de duas ou três linhas, onde se descreve de que forma esses projetos de lei... o que eles significam.

O fato da ata ser sucinta por si só pode ser aqui uma homenagem à questão burocrática de diminuição de espaço, mas nós não estamos vendo, nessa ata, a expressão do que de fato aconteceu na sessão anterior. Aqui há uma mera descrição de pessoas que apresentaram projetos, dos seus Relatores e do final do processo. Não se descreve aqui de que forma se deu essa decisão ou se deu essa discussão.

Então, como um registro histórico, necessário e documental do Senado da República, na minha opinião, essa ata carece de qualquer condição de legitimidade. E quando nós vamos aqui para a sessão legislativa, que aconteceu de forma subsequente, aí se agrava mais ainda o problema. Descreve-se aqui uma série de pessoas que participaram desse evento, a finalidade, e alude-se ao tema nacional de doenças raras e, ao final, o que aconteceu. Resultado: realizada. Nada mais havendo a tratar. Desculpe, Sr. Presidente. Peço inclusive vênia aqui à assessoria, que certamente faz em função da deliberação ou da orientação que é dada pela Presidência da Comissão e pelo histórico. Mas ela claramente é uma ata que não retrata o que de fato aconteceu nem durante a sessão anterior, nem durante a realização da audiência pública.

V. Exa. alude ao fato de que nós estamos aqui fazendo um processo de obstrução que é legítimo e previsto dentro do Regimento da Casa, e esse processo de obstrução se dá justamente pela negação de se votar um tema que impacta a vida de milhões de brasileiros, por todo o país, que são aqueles que contribuem para

brasileiros por todo o país, que são aqueles que contribuem para o sustento da nação, para o crescimento da nação, quer dizer, mais de 40 milhões de trabalhadores celetistas que hoje são obrigados a fazer uma contribuição assistencial, sem direito de oposição, somado ao fato de que o primeiro item dessa nossa pauta subsequente é um item que leva em consideração a complexidade de um processo que literalmente dividiu o nosso país, e, até pela importância do tema, pela relevância do tema, ele precisa ser melhor debatido.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C4929A2600611717.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Eu pediria a V. Exa. que fizesse a retificação da ata no sentido de – dois pontos –: deixar claro em cada um desses itens – não precisa ser de forma muito extensa, com duas ou três linhas – o que de fato ocorreu no item 8, no item 9, no item 10. Isso daria maior clareza, maior visibilidade, maior legitimidade ao documento que nós estamos discutindo para votarmos isso de forma subsequente. E, da mesma forma, no caso da audiência pública aí, eu acredito que pelo menos um parágrafo descrevendo o que ocorreu nessa audiência pública, porque isso é um relato meramente factual. Nós não temos aqui nenhum elemento que nos aponte, que nos clarifique o que aconteceu por ocasião dessa audiência pública, nem dos projetos que foram votados na ata da sessão anterior.

Então, eu peço, requeiro a V. Exa. aqui, na discussão da ata, que essa ata seja retificada, para que nós possamos votá-la de uma forma mais assertiva e sabendo o que é que nós estamos aprovando antes do início da sessão deliberativa.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Costa. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PE) – Senador Rogerio Marinho, o art. 115 do nosso Regimento Interno, §2º, é explícito em dizer:

> [...] Das atas constarão:
> I – o dia, a hora e o local da reunião [isso consta da ata apresentada];
> II – os nomes dos membros presentes e os dos ausentes com causa justificada ou sem ela;
> III – a distribuição das matérias por assuntos e relatores;
> IV – as conclusões dos pareceres lidos;
> V – referências sucintas aos debates;
> VI – os pedidos de vista, adiamento, diligências e outras providências, salvo quando não se considere conveniente a divulgação da matéria.das atas,
> [...] As atas serão publicadas no Diário do Senado Federal, dentro dos dois dias úteis que se seguirem à reunião, podendo, em casos excepcionais, a juízo do Presidente da comissão, ser essa publicação adiada por igual prazo.

Além disso, essas reuniões todas são gravadas em vídeo e gravadas em áudio. E, além disso, nós temos as notas taquigráficas, que são produzidas aqui pela nossa assessoria.

Portanto, as duas atas estão em conformidade com o que prevê o Regimento Interno.

Portanto, eu colocarei em votação a ata.

Determino ao Secretário da Comissão que qualquer retificação que se enquadre dentro desses princípios que estão aqui colocados seja agregada à ata. O.k.?

O SR. ROGERIO MARINHO (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RN) – Sr. Presidente, por gentileza.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C4929A2600611717.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PRESIDENTE (Humberto Costa. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PE) – Pois não.

O SR. ROGERIO MARINHO (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RN) – V. Exa. descreveu o art. 115, no §2º, e elencou os incisos. Eu chamo atenção a V. Exa. sobre os incisos IV e V: conclusões dos pareceres lidos, não constam na ata; referências sucintas aos debates, não constam na ata.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Costa. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PE) – Constam nas notas taquigráficas, Excelência.

Vamos fazer uma discussão aqui em cima das questões relevantes, dos temas, vamos pegar os projetos. Se V. Exas. quiserem fazer uma obstrução... Agora, um debate como esse...

Então, eu vou fazer o seguinte... Eu acho que é a melhor saída...

O SR. ROGERIO MARINHO (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RN) – O artigo fala de ata, não fala de notas taquigráficas, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Costa. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PE) – Eu vou suspender a reunião, vou considerar

Então, eu vou fazer o seguinte, acho que é a melhor saída...

O SR. ROGERIO MARINHO (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RN. *Fora do microfone*.) – O artigo fala de ata, não fala de notas taquigráficas, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Costa. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PE) – Eu vou suspender a reunião, vou considerar, e é o que V. Exas. desejam e querem.

Nós vamos concluir a reunião por hoje e marcar uma próxima reunião para a próxima semana.

O SR. CARLOS PORTINHO (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RJ) – Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Costa. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PE) – Nada mais havendo a tratar, eu encerro a presente reunião, marcando a próxima reunião para a semana que vem.

Obrigado.

(*Iniciada às 09 horas e 31 minutos, a reunião é encerrada às 10 horas e 16 minutos.*)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C4929A2600611717.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

ATA DA 6ª REUNIÃO, EXTRAORDINÁRIA, DA COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 57ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 13 DE MARÇO DE 2024, QUARTA-FEIRA, NO SENADO FEDERAL, ANEXO II, ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA, PLENÁRIO Nº 9.

Às nove horas e vinte e três minutos do dia treze de março de dois mil e vinte e quatro, no Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 9, sob a Presidência do Senador Humberto Costa, reúne-se a Comissão de Assuntos Sociais com a presença dos Senadores Veneziano Vital do Rêgo, Giordano, Ivete da Silveira, Leila Barros, Izalci Lucas, Alan Rick, Flávio Arns, Zenaide Maia, Jussara Lima, Paulo Paim, Fabiano Contarato, Eduardo Girão, Rogerio Marinho, Damares Alves e Carlos Portinho, e ainda dos Senadores Augusta Brito, Rodrigo Cunha, Lucas Barreto e Marcos do Val, não-membros da comissão. Deixam de comparecer os Senadores Jayme Campos, Soraya Thronicke, Styvenson Valentim, Mara Gabrilli, Ana Paula Lobato, Romário, Wilder Morais, Laércio Oliveira e Dr. Hiran. Havendo número regimental, a reunião é aberta. Antes de dar prosseguimento à apreciação da pauta, a presidência procede à leitura de comunicados. Após os comunicados da presidência, o Senador Rogério Marinho solicita que seja lida a ata da reunião anterior. Procede-se à leitura da ata da quinta reunião. Durante a reunião, a presidência tece considerações sobre convite à Ministra da Saúde para comparecimento na Comissão e fazem uso da palavra para *questão de ordem* o Senador Rogério Marinho e *pela ordem* os Senadores Flávio Arns, Paulo Paim, Damares Alves, Rogério Marinho, Zenaide Maia, Carlos Portinho e Magno Malta. A pauta da reunião é composta dos seguintes itens: **Deliberativa**. **ITEM 1 - Projeto de Lei n° 1122, de 2021 - Não Terminativo -** que: "Altera o art. 268 do Código Penal para criar a qualificadora do crime de infração de medida sanitária preventiva durante a vigência de estado de calamidade pública ou situação de emergência, decretados pela União, Estado ou Município em razão de epidemia." **Autoria:** Senador Rodrigo Pacheco (DEM/MG). **Relatoria:** Senador Alessandro Vieira. **Relatório:** Favorável ao Projeto e à Emenda nº 1, com uma emenda que apresenta. **Resultado:** Adiado. **ITEM 2 - Projeto de Lei n° 3618, de 2021 - Não Terminativo -** que: "Acrescenta e altera dispositivos da Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998, que dispõe sobre a qualificação de entidades como organizações sociais, a criação do Programa Nacional de Publicização, a extinção dos órgãos e entidades que menciona e a absorção de suas atividades por organizações sociais." **Autoria:** Senador Paulo Paim (PT/RS). **Relatoria:** Senador Alessandro Vieira. **Relatório:** Favorável ao Projeto, com dez emendas que apresenta. **Resultado:** Retirado de pauta a pedido do Relator para reexame. **ITEM 3 - Projeto de Lei n° 2028, de 2020 - Terminativo -** que: "Destina 80% (oitenta por cento) dos valores referentes ao produto ou proveito decorrente da prática de crime de tráfico ilícito de drogas ou de lavagem de dinheiro, apreendidos ou recuperados no Brasil ou no exterior, para ações de enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (Covid-19)." **Autoria:** Senador Confúcio Moura (MDB/RO). **Relatoria:** Senador Alessandro Vieira. **Relatório:** Pela recomendação de declaração de prejudicialidade do Projeto (votação simbólica). **Resultado:** Adiado. **ITEM 4 - Projeto de Lei Complementar n° 129, de 2020 - Não Terminativo -** que: "Afasta a aplicação do inciso II do art. 21 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, relativamente ao aumento de despesa resultante do cumprimento de obrigações estabelecidas pela Emenda Constitucional nº 103, de 2019, relativas ao aumento da contribuição para os regimes próprios de previdência social." **Autoria:** Senador Paulo Paim (PT/RS). **Relatoria:** Senador Flávio Arns. **Relatório:** Favorável ao Projeto. **Resultado:** Adiado. **ITEM 5 - Projeto de Lei n° 2607, de 2021 - Não Terminativo**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C4929A2600611717.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

- que: "Acrescenta inciso VII ao art. 68 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que regula as licitações e contratos administrativos, para estabelecer como requisito para habilitação a verificação do cumprimento das quotas de aprendizagem e dá outras providências." **Autoria:** Senadora Zenaide Maia (PROS/RN). **Relatoria:** Senador Flávio Arns. **Relatório:** Favorável ao Projeto. **Resultado:** Adiado. **ITEM 6 - Projeto de Lei n° 1262, de 2022 - Terminativo -** que: "Institui o Dia Nacional da Conscientização sobre a Dermatite Atópica." **Autoria:** Câmara dos Deputados. **Relatoria:** Senador Styvenson Valentim. **Relatório:** Pela aprovação do Projeto. **Resultado:** Adiado. **ITEM 7 - Projeto de Lei n° 1108, de 2021 - Não Terminativo -** que: "Altera a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990 (Lei Orgânica da Saúde), para determinar a realização de campanhas permanentes sobre os riscos da automedicação." **Autoria:** Câmara dos Deputados. **Relatoria:** Senadora Damares Alves. **Relatório:** Favorável ao Projeto, com uma emenda (de redação) que apresenta. **Resultado:** Adiado. **ITEM 8 - Projeto de Lei n° 10, de 2022 - Terminativo -** que: "Modifica a Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) para regulamentar o regime híbrido de trabalho." **Autoria:** Senador Chico Rodrigues (DEM/RR). **Relatoria:** Senador Paulo Paim. **Relatório:** Pela recomendação de declaração de prejudicialidade do Projeto (votação simbólica). **Resultado:** Adiado. **ITEM 9 - Projeto de Lei n° 3775, de 2023 - Terminativo -** que: "Institui o Dia Nacional de Conscientização sobre as Doenças Reumáticas." **Autoria:** Senador Dr. Hiran (PP/RR). **Relatoria:** Senador Otto Alencar. **Relatório:** Pela aprovação do Projeto. **Resultado:** Adiado. **ITEM 10 - Projeto de Lei n° 3466, de 2023 - Não Terminativo -** que: "Institui o Dia Nacional do Hematologista e do Hemoterapeuta." **Autoria:** Câmara dos Deputados. **Relatoria:** Senadora Zenaide Maia. **Relatório:** Favorável ao Projeto. **Resultado:** Retirado de pauta a pedido da Relatora. **ITEM 11 - Requerimento da Comissão de Assuntos Sociais n° 19, de 2024** que: "Requer, nos termos do art. 58, § 2º, II, da Constituição Federal e do art.93, II, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública, com o objetivo de celebrar o Dia Mundial da Saúde." **Autoria:** Senador Humberto Costa (PT/PE). **Resultado:** Adiado. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às dez horas e quinze minutos. Após aprovação, a presente Ata será assinada pelo Senhor Presidente e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com a íntegra das notas taquigráficas.

Senador Humberto Costa
Presidente da Comissão de Assuntos Sociais

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C4929A2600611717.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Esta reunião está disponível em áudio e vídeo no link abaixo:
http://www12.senado.leg.br/multimidia/eventos/2024/03/13

O SR. PRESIDENTE (Humberto Costa. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PE. Fala da Presidência.) – Bom dia a todos e a todas.

Havendo número regimental, declaro aberta a 6ª Reunião, Extraordinária, da Comissão de Assuntos Sociais da 2ª Sessão Legislativa Ordinária da 57ª Legislatura.

Comunico que, nos termos do art. 96-B do Regimento Interno, os membros desta Comissão podem sugerir, por meio de requerimento, até o dia 25 de março, políticas públicas desenvolvidas no âmbito do Poder Executivo para avaliação pela Comissão ao longo deste exercício. A reunião de escolha da política pública a ser avaliada será realizada no dia 27 de março.

Comunico, ainda, o lançamento da plataforma de publicações acessíveis do Senado Federal por ocasião das comemorações de 200 anos de instauração do Poder Legislativo no Brasil. A plataforma traz a todos os tipos de público informação e conhecimento amplamente acessíveis, tratando de modo especial as necessidades das pessoas com deficiências visuais ou auditivas.

Valendo-se de uma variedade de tecnologias e recursos adaptados, como leitura automática de textos, sincronização de legendas, tradução dos conteúdos em libras e disponibilização de arquivos digitais revisados para escuta em recursos do usuário ou mesmo para impressão privada em braile, a plataforma pretende promover a inclusão e a equidade no acesso à informação de todos os brasileiros, a despeito de eventuais limitações em suas capacidades sensoriais.

A plataforma pode ser acessada por meio do *link* www12.senado.leg.br/audiolivros/lma/listadepublicacoesacessiveis.html.

A presente reunião destina-se à deliberação de projetos, relatórios e requerimentos apresentados à Comissão.

A reunião contará com a possibilidade de as Senadoras e os Senadores votarem por meio do aplicativo Senado Digital nas deliberações nominais e nas matérias terminativas.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C4929A2600611717.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. FLÁVIO ARNS (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - PR) – Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Humberto Costa. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PE) – Informo que os itens 2 e 10, Projetos de Lei 3.618, de 2021, e 3.466, de 2023, foram retirados de pauta a pedido dos Relatores Senador Alessandro Vieira e Senadora Zenaide Maia.

V. Exa. pede a palavra?

O SR. FLÁVIO ARNS (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - PR. Pela ordem.) – Sim. É só um minuto, Sr. Presidente.

Hoje eu tomei conhecimento da publicação *CASRaras*, a revista sobre doenças raras que tem a Presidência da Senadora Mara Gabrilli, a Vice-Presidência, salvo engano, é da Senadora Damares Alves, uma revista de muita qualidade, muito bonita, com a participação das opiniões de Senadores, dos requerimentos que foram produzidos no decorrer do ano, legislação...

Então, eu quero dizer a 15 milhões de brasileiros que têm filhos, filhas, às próprias pessoas com doenças raras que esta publicação vale a pena ser lida e dar os parabéns para a Comissão, caro Presidente, e para a Subcomissão também de doenças raras.

Muito bom e que este ano seja muito proveitoso nesta área também!

Bela publicação!

O SR. PRESIDENTE (Humberto Costa. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PE) – Sras. Senadoras, Srs. Senadores, os que nos acompanham pela TV, pela rádio e pelas redes sociais, no dia de ontem, o Brasil deu mais um grande salto em favor de um futuro melhor. O Presidente da República, Luiz Inácio Lula da Silva, lançou 100 novos institutos federais em todo o país, que se somam aos 680 já existentes. A meta é chegar a 800 até 2026.

Trata-se de um investimento de R$2,5 bilhões para a expansão da rede e outro R$1,4 bilhão para a consolidação dos *campi* com estrutura adequada. Serão 140 mil novas vagas com essas 100 unidades anunciadas. Em Pernambuco, estado que tenho a honra de representar nesta Casa, os institutos federais serão nos municípios de Recife, Goiana, Santa Cruz do Capibaribe, Araripina, Águas Belas e Bezerros. É mais perspectiva, mais qualificação, é mudança de vida da nossa juventude pela educação.

Atualmente, mais de 6 milhões de jovens abandonam o ensino médio, e o Governo brasileiro, junto com esta Casa, está trabalhando incansavelmente para contornar esta realidade. O programa Pé-de-Meia, aliado à expansão da rede de ensino técnico federal, é incentivo fundamental para dar aos nossos jovens e às suas famílias a oportunidade de sonhar. Nós temos um compromisso absoluto com a educação, porque compreendemos que ela melhora a qualidade de vida das pessoas, abre mais oportunidades profissionais,

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C4929A2600611717.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

expande a paz social e sobretudo leva o Brasil a índices cada vez melhores de desenvolvimento econômico e humano.

A construção desses cem novos institutos federais, que são o caminho para que, muito em breve, nós cheguemos a mil unidades em todo o país, é um instrumento decisivo para que possamos transformar radicalmente a nossa realidade para muito melhor.

Muito obrigado a todos e a todas.

Vamos dar início aqui à nossa... (*Pausa.*)

Bem, nós não temos quórum para deliberar, mas poderemos... Naqueles assuntos que os respectivos Relatores já apresentaram a matéria, podemos pelo menos ler esses relatórios, enfim, e adiantarmos a nossa pauta.

O SR. ROGERIO MARINHO (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RN) – Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Humberto Costa. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PE) – Pois não.

O SR. ROGERIO MARINHO (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RN. Para questão de ordem.) – Por favor, questão de ordem.

A Comissão necessariamente se inicia pela leitura da ata da sessão anterior, e na sessão anterior – eu não estava aqui presente – nós nem sequer fizemos a discussão... Paralisamos a discussão e não houve sequer votação e aprovação da ata da sessão anterior à anterior. Então, pergunto a V. Exa., até pela questão do ordenamento dos trabalhos, de que maneira a Presidência vai se comportar.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Costa. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PE) – O problema é que nós não podemos fazer essa discussão porque nós não temos o quórum necessário para deliberar sobre o tema da própria ata.

O SR. ROGERIO MARINHO (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RN) – Mas, então, encerre a sessão. V. Exa. pode perfeitamente começar pela leitura da ata da sessão anterior, que independe da questão de quórum, e precisa ser aprovada antes de iniciar a sessão de discussão.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Costa. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PE) – O senhor está falando da...

O SR. ROGERIO MARINHO (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RN) – Do art. 111.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Costa. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PE) – Da reunião passada?

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C4929A2600611717.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. ROGERIO MARINHO (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RN) – Sim, senhor. E lembrando que, na sessão anterior, nós estávamos na discussão da ata e ela não foi aprovada; então, estava sobrestada inclusive a sessão, quando V. Exa. encerrou a sessão.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Costa. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PE) – Eu posso fazer a leitura.

ATA DA 5ª REUNIÃO, EXTRAORDINÁRIA, DA COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 57ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 06 DE MARÇO DE 2024, QUARTA-FEIRA, NO SENADO FEDERAL, ANEXO II, ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA, PLENÁRIO Nº 9.

Às nove horas e trinta e um minutos do dia seis de março de dois mil e vinte e quatro, no Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 9, sob a Presidência do Senador Humberto Costa, reúne-se a Comissão de Assuntos Sociais com a presença dos Senadores Jayme Campos, Giordano, Styvenson Valentim, Leila Barros, Izalci Lucas, Carlos Viana, Alessandro Vieira, Zenaide Maia, Jussara Lima, Paulo Paim, Fabiano Contarato, Eduardo Girão, Wilder Morais, Rogerio Marinho, Dr. Hiran e Carlos Portinho, e ainda dos Senadores Augusta Brito, Lucas Barreto, Jaques Wagner e Rodrigo Cunha, não-membros da comissão. Deixam de comparecer os Senadores Soraya Thronicke, Veneziano Vital do Rêgo, Ivete da Silveira, Flávio Arns, Mara Gabrilli, Ana Paula Lobato, Romário, Laércio Oliveira e Damares Alves. Havendo número regimental, a reunião é aberta. A presidência submete à Comissão a dispensa da leitura e aprovação das atas da terceira e quarta reuniões. Nesse momento, o Senador Rogério Marinho, apoiado pelo Senador Jayme Campos, solicita que as atas sejam lidas. Procede-se à leitura das atas. Em virtude de divergências apresentadas pelos Senadores Eduardo Girão, Carlos Portinho e Rogério Marinho, a apreciação das atas é adiada. A pauta da reunião, que divide-se em duas partes, é composta dos seguintes itens: 1ª Parte - Deliberativa. ITEM 1 - Projeto de Lei n° 1122, de 2021 - Não Terminativo - que: "Altera o art. 268 do Código Penal para criar a qualificadora do crime de infração de medida sanitária preventiva durante a vigência de estado de calamidade pública ou situação de emergência, decretados pela União, Estado ou Município em razão de epidemia." Autoria: [...] Rodrigo Pacheco [...]. Relatoria: [...] Alessandro Vieira. Relatório: Favorável ao Projeto e à Emenda nº 1, com uma emenda que apresenta. Resultado: Adiado. ITEM 2 - Projeto de Lei n° 2028, de 2020 - Terminativo - que: "Destina 80% (oitenta por cento) dos valores referentes ao produto ou proveito decorrente da prática de crime de tráfico ilícito de drogas ou de lavagem de dinheiro, apreendidos ou recuperados no Brasil ou no exterior, para ações de enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus [...]." Autoria: [...] Confúcio Moura [...]. Relatoria: [...] Alessandro Vieira. Relatório: Pela recomendação de declaração de prejudicialidade [...]. Resultado: Adiado. ITEM 3 - Projeto de Lei n° 4261, de 2021 - Terminativo - que: "Altera a Lei nº 9.656, [...] de junho de 1998, que dispõe sobre os planos e seguros privados de assistência à saúde, para garantir o

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C4929A2600611717.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

direito do consumidor de planos de saúde a requerer a portabilidade de carências para qualquer plano, da mesma operadora ou de outra operadora, de maior ou menor valor ou cobertura e cria critérios para migração." Autoria: Senador Eduardo Braga [...]. Relatoria: [...] Carlos Viana. Relatório: Pela aprovação [...]. Resultado: Retirado de pauta a pedido do [...] Senador Carlos Viana, para reexame. ITEM 4 - Projeto de Lei Complementar n° 129, de 2020 - Não Terminativo - que: "Afasta a aplicação do inciso II do art. 21 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, relativamente ao aumento de despesa resultante do cumprimento de obrigações estabelecidas pela Emenda Constitucional nº 103, de 2019, relativas ao aumento da contribuição para os regimes próprios de previdência social." Autoria: Senador Paulo Paim [...]. Relatoria: [...] Flávio Arns. Relatório: Favorável ao Projeto. Resultado: Adiado.

ITEM 5 - Projeto de Lei n° 2607, de 2021 - Não Terminativo - que: Acrescenta inciso VII ao art. 68 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que regula as licitações e contratos administrativos, para estabelecer como requisito para habilitação a verificação do cumprimento das quotas de aprendizagem e dá outras providências. Autoria: Senadora Zenaide Maia (PROS/RN). Relatoria: Senador Flávio Arns. Relatório: Favorável ao Projeto. Resultado: Adiado. ITEM 6 - Projeto de Lei n° 1262, de 2022 - Terminativo - que: Institui o Dia Nacional da Conscientização sobre a Dermatite Atópica. Autoria: Câmara dos Deputados. Relatoria: Senador Styvenson Valentim. Relatório: Pela aprovação do Projeto. Resultado: Adiado. ITEM 7 - Projeto de Lei n° 1108, de 2021 - Não Terminativo - que: Altera a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990 (Lei Orgânica da Saúde), para determinar a realização de campanhas permanentes sobre os riscos da automedicação. Autoria: Câmara dos Deputados. Relatoria: Senadora Damares Alves. Relatório: Favorável ao Projeto, com uma emenda (de redação) que apresenta. Resultado: Adiado. ITEM 8 - Projeto de Lei n° 10, de 2022 - Terminativo - que: Modifica a Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) para regulamentar o regime híbrido de trabalho. Autoria: Senador Chico Rodrigues (DEM/RR). Relatoria: Senador Paulo Paim. Relatório: Pela recomendação de declaração de prejudicialidade do Projeto (votação simbólica). Resultado: Adiado. ITEM 9 - Projeto de Lei n° 3775, de 2023 - Terminativo - que: Institui o Dia Nacional de Conscientização sobre as Doenças Reumáticas. Autoria: Senador Dr. Hiran (PP/RR). Relatoria: Senador Otto Alencar. Relatório: Pela aprovação do Projeto. Resultado: Adiado. ITEM 10 - Projeto de Lei n° 3466, de 2023 - Não Terminativo - que: Institui o Dia Nacional do Hematologista e do Hemoterapeuta. Autoria: Câmara dos Deputados. Relatoria: Senadora Zenaide Maia. Relatório: Favorável ao Projeto. Resultado: Adiado. 2ª Parte - Avaliação de Política Pública. Finalidade: Deliberação do Relatório com conclusões da avaliação da política pública de dispensação de órteses, próteses e materiais especiais no âmbito do Sistema Único de Saúde, com ênfase nos itens voltados à atenção das pessoas com deficiência, no exercício de 2023, em cumprimento ao art. 96-B, §3º, do Regimento Interno do Senado Federal. Relatoria: Senadora Mara Gabrilli. Observações: Fiscalização realizada em atendimento ao Requerimento nº 25, de 2023-CAS, de autoria do Senador Humberto Costa e da Senadora Mara Gabrilli, aprovado em 12/04/2023. O

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C4929A2600611717.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Relatório será deliberado mediante votação simbólica. Resultado: Adiada. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às dez horas e dezesseis minutos. Após aprovação, a presente Ata será assinada pelo Sr. Presidente e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com a íntegra das notas taquigráficas. Senador Humberto Costa, Presidente da Comissão de Assuntos Sociais.

O SR. ROGERIO MARINHO (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RN) – Sr. Presidente, questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Costa. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PE) – Pois não.

O SR. ROGERIO MARINHO (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RN. Para questão de ordem.) – Antes de entrar na discussão da pauta, que V. Exa. tão brilhantemente leu, eu apelo a V. Exa., pelo art. 109: "A comissão deliberará por maioria de votos, presente a maioria de seus membros, sendo as deliberações terminativas tomadas pelo processo nominal" – é claro, desde que elas sejam solicitadas.

Mas o fato, V. Exa., é que, para iniciarmos a sessão, deverá haver a votação da pauta da sessão anterior.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Costa. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PE) – Da ata.

O SR. ROGERIO MARINHO (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RN) – Da ata – desculpe-me – da sessão anterior. Eu acho que seria o primeiro passo, antes até da leitura que V. Exa. procedeu.

Então, eu pediria a V. Exa. que encerrasse a sessão porque nós não temos quórum para deliberação. Só temos nove Srs. Senadores aqui presentes; oito, desculpe-me, eu estou aumentando um. (*Pausa.*)

O SR. PRESIDENTE (Humberto Costa. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PE) – Um momentinho que eu estou sendo aqui ajudado pela Secretaria da Mesa. (*Pausa.*)

Senador Rogerio Marinho, veja, nós, obviamente, estamos aqui nesta Comissão passando por um processo que é um processo de obstrução legítimo do ponto de vista parlamentar, mas que, se continuar, obviamente, nós vamos ter uma dificuldade enorme de aprovarmos diversos projetos importantes que estão à espera de deliberação da parte desta Comissão.

Como eu disse, é um processo legítimo, mas nós não vamos ficar ocupando o nosso tempo, com tantas coisas importantes em outras Comissões, se o processo de obstrução está declarado.

Eu vou encerrar a reunião neste momento.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C4929A2600611717.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Quero informar que a Ministra da Saúde, atendendo aos requerimentos que foram aqui apresentados, nos comunicou que está à disposição já para vir aqui na próxima semana, mas, diante do processo de obstrução que está havendo aqui na Comissão, está cancelada a vinda da Ministra até o momento em que a Comissão comece a funcionar efetivamente.

Eu, na condição de Presidente, não tenho condição de obrigar nem o Senador Paulo Paim, nem nenhum Senador que tenha algum projeto para relatar, a apresentar aqui esses projetos.

Aliás, existem projetos que estão com os Relatores há mais tempo do que o do Senador Paulo Paim.

V. Exa. também é sabedor de que há hoje um grupo de discussão envolvendo o Governo, envolvendo o movimento sindical, envolvendo os empresários para se tentar chegar a um entendimento em relação a esse tema da contribuição sindical.

Então, eu faço um apelo a V. Exa. para que pudéssemos, a partir da próxima semana, eu vou marcar uma próxima reunião, retomar essa discussão.

Eu já fiz um apelo ao Senador Paulo Paim para que ele apresente o relatório, mas, como eu disse, não tenho instrumentos para obrigá-lo a fazer essa apresentação e, do mesmo jeito que é direito de V. Exa. obstruir, é direito dele estudar o máximo possível esse projeto, dada a relevância que tem para poder construir o seu relatório.

Então, antes de encerrar a reunião, eu concedo a palavra ao Senador Paim, ao Senador Flávio Arns, à Senadora Damares Alves e ao Senador Rogerio Marinho.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Sr. Presidente, de forma muito rápida.

Eu estou nesta Casa há 37 anos, nunca vi um momento como esse. Eu não presenciei isso, se presenciasse, eu diria, porque é legítimo. Nunca presenciei um momento como esse, como V. Exa. colocou muito bem. Eu recebi esse projeto para relatar no mês de novembro. Recebi no mês de novembro, dezembro o Congresso não funcionou, janeiro também não funcionou, começou em fevereiro e nós estamos agora chegando ao dia 15 de março, e que bom, Rogerio Marinho, chegarmos em 15 de março, porque 15 de março é meu aniversário, viu? Estamos chegando no dia 15 de março.

Ora, as informações que o Presidente aqui... Porque ele já foi informado não por mim, mas por outros setores também, e por mim, naturalmente, eu informo aqui, repetindo o que ele disse, praticamente, há um movimento muito firme, muito concreto, muito positivo e muito conciliador, eu diria, que está reunindo empresários, trabalhadores, líderes de centrais, de confederações... O próprio Ministro Marinho está ajudando nessa construção, como ajudou recentemente a construção de um projeto que vem para cá sobre os motoristas, principalmente a questão dos aplicativos, e nesse caso, eu estou esperando. A partir do

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C4929A2600611717.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

momento em que eles chegarem num acordo, eu vou tranquilamente apresentar meu relatório na mesma linha dessa construção coletiva.

Não sou dono da verdade, não quero que prevaleça o meu ponto de vista, mas uma negociação que envolva todos os setores... E percebo que há boa vontade dos empresários, boa vontade dos sindicalistas e há boa vontade do Governo, e é possível construir esse acordo. Por isso que eu não vou atropelar um processo que está sendo construído, para dar aqui o meu ponto de vista fugindo daquilo que seria o mais aconselhável nesse momento.

Por isso, Sr. Presidente, eu não posso me comprometer aqui, em hipótese nenhuma, em dar nem hoje, nem amanhã e nem a semana que vem. Eu vou esperar a construção desse processo e aí, naturalmente, vou pautar. A minha ideia é observar o que vem dessa construção e apresentar o meu parecer aqui, claro, na soberania do Parlamento.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Costa. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PE. *Fora do microfone*.) – Senador Flávio Arns.

O SR. FLÁVIO ARNS (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - PR. Pela ordem.) – Sr. Presidente, quero também apoiar o que o Senador Paulo Paim colocou. Todos que conhecem a trajetória do Senador Paulo Paim sabem que ele é a favor do diálogo, do entendimento, da busca de um caminho; faz isso na CDH (Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa) o tempo todo, e tem que ser assim, porque as soluções muitas vezes não são fáceis também; mas tem que haver um diálogo, um entendimento, uma busca de soluções; e depois, aqui no Plenário da Comissão, votarmos aquilo que for melhor. Quer dizer, vota-se a favor, vota-se contra ou acrescenta-se alguma coisa, porque apesar de toda negociação que acontecer fora, quem decide sobre todos os aspectos, seja em que área for, é o Congresso Nacional. Quer dizer, pode haver... Claro, havendo a negociação, se bem conduzida, vai levar aqui para o Congresso Nacional uma atividade mais tranquila também, não é?

Eu também quero dizer que o aspecto de obstrução, como V. Exa. já colocou, é absolutamente regimental, tem que haver, e nesse sentido também todos que estão lá, muitos nomes que poderiam estar colocados, poderiam estar já dando o quórum necessário para a Comissão de Assuntos Sociais.

Eu faria um apelo a V. Exa. para que a Ministra continuasse a vir na semana que vem, porque há muitos assuntos de interesse do Brasil que têm que ser debatidos com ela, ver os desafios, os avanços, as perspectivas. A gente sabe que sempre a polêmica vai acontecer, o debate, o questionamento, mas é importante a Ministra vir neste momento em que discutimos também a saúde no Brasil. Estamos aí com a dengue, com tanto problema, com a covid, a gripe, o inverno que está chegando, as vacinas e tudo isso.

Agora, eu quero dizer também que a CAS é muito mais do que o projeto que está sendo debatido. Eu sempre, quando falo da CAS, digo: Olha, a CAS (Comissão de Assuntos Sociais) é saúde, é previdência, é assistência, é trabalho.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C4929A2600611717.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Eu acabei de mencionar, Senadora Damares Alves, a bela revista que foi colocada aqui, coloquei isso no início desta reunião: "CAS (Comissão de Assuntos Sociais), Casraras, doenças raras". Só esse assunto aqui interessa a 15 milhões de brasileiros que têm um conjunto de problemas a serem resolvidos, um conjunto de problemas de diagnóstico, de tratamento e que têm a esperança, na CAS, de que isso seja resolvido. Na área da assistência nem precisa falar, saúde, assistência, previdência, trabalho.

Então, eu faço um apelo, Sr. Presidente, inclusive porque já temos o quórum também, que não encerre a reunião, que a gente possa continuar, mas que a presença da Ministra semana que vem seja concretizada.

O que a gente faz em outras Comissões quando tem quórum, obviamente, mas quando não tem obstrução, quando há obstrução teria que ser diferente, mas o que a gente habitualmente faz é ler o relatório. Eu tenho dois projetos para serem lidos também, se for o caso, e, havendo quórum, vota-se; não havendo quórum, não se vota.

É para tirar de pauta? Não! Eu sempre leio, se alguém quiser votar contra, vota, ou, então, pede-se vista do projeto.

Mas, assim, para o público até que nos acompanha, só para dizer: Olha, eu digo que a CAS é uma Comissão essencial para o Brasil. Então, é saúde, vamos discutir a saúde, a assistência, o Wellington, o Ministro, o Senador também, o nosso trabalho, a Previdência, filas e tal, e tudo isso tem que ser... A preocupação do povo tem que ser a preocupação da Casa aqui também.

É claro, só a votação que vai acontecer – não é, Paulo Paim? – a gente vai ver na hora, vamos ver o que vai dar nessa negociação também que está acontecendo.

Então, é um apelo que eu faço a V. Exa.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Costa. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PE) – Damares Alves.

A SRA. DAMARES ALVES (Bloco Parlamentar Aliança/REPUBLICANOS - DF. Pela ordem.) – Bom dia, Presidente.

Presidente, eu vou fazer coro aqui com o apelo do Senador Flávio Arns.

Nós fomos surpreendidos, ontem e hoje, com a notícia de que nós estamos passando de um milhão de casos de dengue no Brasil. E nós já temos mortes confirmadas. Mas, se as suspeitas forem confirmadas, já passam de mil mortes no Brasil. Nós estamos diante de uma situação terrível, terrível. E a gente não sabe o que está acontecendo, não sabe. Esse Ministério agora não se planejou, o que aconteceu? Esse mosquito está diferente, esse mosquito está modificado, o que está acontecendo?

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C4929A2600611717.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Essa semana a gente teve grandes perdas aqui no DF, nós estamos perdendo muita gente no DF. Perdemos o nosso Secretário de Comunicação nesta semana. Ontem, perdemos, Senador Flávio Arns, uma das maiores ativistas da causa das doenças raras, a Flavinha, que tinha múltiplas deficiências. Nós estamos aqui em uma situação muito delicada no Distrito Federal.

Senador, eu queria muito que a senhor repensasse sobre a vinda da ministra, nem que a gente estabelecesse um ou dois temas. Nós temos temas polêmicos, como ianomamis, outros temas no requerimento de convocação, que viraram convite aqui em comum acordo com todos os autores do requerimento. Pelo menos, dengue, se ela pudesse vir esclarecer para a gente o que está acontecendo e a gente saber o que pode fazer para ajudá-la, inclusive. Porque o Brasil está em desespero.

Então, que o Sr., repensasse, Presidente, para ela vir não vai precisar de quórum, não é reunião deliberativa, não vão ter decisões... Pelo menos, para este tema eu acho que seria interessante a ministra estar aqui. Então, eu faço coro com o Senador Flávio para que o senhor repensasse a sua decisão.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Costa. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PE) – Senador Rogerio Marinho.

O SR. ROGERIO MARINHO (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RN. Pela ordem.) – Bom, Sr. Presidente, é claro que a decisão de continuar ou não a sessão é de V. Exa... Eu apenas levantei um aspecto regimental que está contido aqui no corolário que nos orienta, em função das nossas reuniões.

Agora é importante colocar, já que nós somos instados a respeito dessa ação, que a nossa obstrução, não é uma obstrução vã. Não é uma obstrução por motivo fútil. Ela se dá em função de interesse de 40 milhões de brasileiros – 41 milhões de brasileiros hoje que têm carteira assinada no Brasil.

Nós estamos, desde o final do ano passado, mais precisamente dos meses de setembro em diante, com uma série de acordos e convenções coletivas que estão acontecendo em todo o país. Esses acordos e convenções coletivas, eminente Senador, estão ocorrendo sem que o direito de obstrução, que foi garantido em função da decisão do Supremo Tribunal Federal, tenha sido regulamentado. Cada sindicato tem utilizado uma orientação que acha conveniente. Nós temos aqui centenas de reclamações de diversas pessoas que sentem que seu direito foi ultrapassado, porque esta Casa não tem cumprido sua obrigação de regulamentar esse tema.

É bom lembrar que quando o STF definiu, ou decidiu, que o conjunto de trabalhadores brasileiro deveria fazer frente ao esforço da contribuição sindical independentemente de ser sindicalizado, também decidiu que era *sine qua non* o direito de obstrução – e é isso que nós estamos tratando aqui.

Eu entendo, eminentes Senadores que me precederam, da necessidade de discutirmos temas relevantes ligados à saúde, à educação, à assistência social... Eu entendo que, para nós, não é confortável estar neste papel, Senador Humberto; em vez de estarmos discutindo, trazendo soluções, fazendo aqui

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C4929A2600611717.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

críticas ou aperfeiçoamento de projetos, nós estamos aqui discutindo o Regimento da Casa. E entendo também que é direito do Senador Paim não colocar em votação o relatório, que certamente ele construiu ou está em construção, mas nós vamos aqui fazer o nosso papel, e o nosso papel, volto a reiterar, é em defesa do conjunto dos trabalhadores brasileiros, que precisam ser protegidos.

Nós estamos vendo uma estratégia muito clara do Governo Federal. O Governo Federal, quando modificou a regulamentação do trabalho dos feriados e dos fins de semana, redefiniu essa negociação em cima dos acordos e convenções coletivas para fortalecer justamente essa percepção financeira de fortalecimento dos sindicatos através do ganho financeiro, quer dizer, retirou o livre-arbítrio do trabalhador, da negociação individual – já estava definido na questão dos feriados e dos finais de semana –, e passou essa deliberação para as convenções e acordos coletivos.

Recentemente – isso é um padrão, Sr. Presidente – nós vimos também o que aconteceu na questão dos aplicativos, na contramão do sentimento de milhões de trabalhadores brasileiros que não querem a camisa de força da CLT, que é uma lei antiga, de 1943 – na época sequer havia internet –, e se quer colocar como se fosse uma blindagem em cima dos trabalhadores de aplicativos, regulando o horário de trabalho, regulando qual é a vinculação com cada uma das plataformas, regulando a remuneração que cada um deverá perceber.

A única coisa boa é a questão previdenciária, mas o mais grave é que define a necessidade de um sindicato que deverá perceber pelo menos R$80 milhões...

(*Soa a campainha.*)

O SR. ROGERIO MARINHO (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RN) – ... a R$100 milhões de reais por ano, de acordo com cálculos feitos e publicados nos principais jornais do país; ou seja, há um conluio claro do Governo para voltar a instrumentalizar os sindicatos brasileiros, que não tem hoje a condição de levar o povo para as ruas deste país.

Vimos o desastre que ocorreu agora no dia 8 de março, quando o partido de V. Exa. faz uma convocação em São Paulo e não consegue colocar gente sequer na marquise do Masp, enquanto o Presidente Bolsonaro esteve no dia 25 de fevereiro com quase 1 milhão de pessoas na Paulista. Então é evidente que isso gera problemas.

E nós estamos falando de política, porque esta é uma casa política, e a implicação da nossa ação se dá por um enfrentamento político claro. De um lado, um Governo intervencionista, bizantino, atrasado, corporativista, que quer reiterar velhas práticas getulistas e fascistas. O que é pior, porque essa presunção se dá sob a Carta del Lavoro...

O SR. PRESIDENTE (Humberto Costa. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PE) – Conclua, Excelência.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C4929A2600611717.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. ROGERIO MARINHO (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RN) – ... de Benito Mussolini.

É muito paradoxal, é muito engraçada a defesa que o PT faz do fascismo de Mussolini aqui nesta Casa, de maneira reiterada e sem nenhum pudor.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Costa. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PE) – Excelência, conclua!

O SR. ROGERIO MARINHO (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RN) – Então, me desculpe, Sr. Presidente, o desabafo que faço neste momento, mas para justificar a ação legítima em cima do regimento...

O SR. PRESIDENTE (Humberto Costa. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PE) – O.k. Com a palavra a Senadora Zenaide Maia.

Cinco minutos, Senadora, eu estou dando cinco minutos a cada um.

A SRA. ZENAIDE MAIA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - RN. Pela ordem.) – Não, é rápido aqui; só dizer o seguinte.

Eu estou vendo aqui obstruindo – tem tudo a ver também uma pauta importantíssima, como foi falado aqui por Damares, por nosso amigo Flávio Arns, inclusive da mulher, tem muita coisa a ver com mulher. Mas eu queria dizer o seguinte: essa obstrução é até votar que projeto? Que não permita que os trabalhadores... Que agora tem a contribuição negocial...

(*Intervenção fora do microfone.*)

A SRA. ZENAIDE MAIA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - RN. Pela ordem.) – É só isso, o direito de obstrução por isso.

Uma pergunta... Então, uma coisa que não quer calar, uma pergunta. Por que é que tudo que é para o trabalhador é assim botando o dedo em cima? E eu pergunto a quem enricou, porque ninguém enrica sem botar as pessoas para trabalharem. Aqui nesta Casa – não com o meu voto – já foram tirados os direitos dos trabalhadores todos. Os trabalhadores, com esse negócio de trabalho intermitente passou a ser contratados... Como trator, retroescavadeira. Três horas hoje, quatro amanhã. Agora, em nome de quê? Dizendo que atraía emprego.

Eu vou dizer aos senhores que o que atrai empresas para investirem no país, ou as nossas, é a demanda, é o recurso na mão. Eu desafio aqui quem é um dono de empresa, por exemplo, que tem uma lanchonete com dez mesas. Ele só aumenta para vinte se tiver gente na fila. Não é tirando aquele mínimo.

O trabalhador só vai negociar com o patrão. Deixe-me dar um exemplo da mãe de família. Ela vai assinar qualquer coisa, porque a mãe, a mulher, faz qualquer acordo para botar o pão na mesa para os seus

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C4929A2600611717.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

filhos. Essa é a verdade, gente. Lembrem-se de que são esses homens e mulheres que estão na chuva, estejam onde tiverem, que estão criando um patrimônio imenso – nada contra – para os empresários. É uma coisa que eu interrogo. Não são os trabalhadores que são inimigos das empresas, gente. Poupem-me desse discurso, porque não são. E não é tirando dinheiro de trabalhador que se faz virem empresas para o Brasil para investir. Vai vir empresa se tiver quem compre, se tiver demanda, porque se não tiver, não tem. Para isso não precisa ser economista, basta ser dona de casa.

Obrigada, Senador.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Costa. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PE) – Senador Portinho.

O SR. CARLOS PORTINHO (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RJ. Pela ordem.) – Sr. Presidente, esse é um debate muito rico. É lógico que todas as questões da saúde do nosso país nos interessam a todos desta Comissão. Queremos falar sobre dengue, como disse a Senadora Damares, sobre a explosão da dengue, a falta de vacina. Por exemplo, no meu estado, a vacinação está a passos de cágado.

Precisamos falar de outras questões de saúde, mas esta Comissão está debruçada sobre um projeto, como disse o Senador Rogerio Marinho, que importa para 40 milhões de brasileiros que têm carteira assinada.

Senadora Zenaide, o que nós queremos é o direito, é a alternativa de escolha do trabalhador. Tem gente que agora está sendo descontada em 1% ao mês para o sindicato, o que já foi até anual e sem a chance de dizer "eu não quero". O salário é dele, o salário não é do estado, o salário não é do sindicato, o salário é do trabalhador. Então, quem defende o trabalhador tem que defender as opções que o trabalhador possa ter. Se ele quer contribuir, é um direito dele. Se o seu sindicato é atuante, se não é um cabide de encostados, se atua, se briga, se se posiciona, se tem uma assessoria jurídica, se defende o trabalhador, este vai naturalmente buscar o sindicato.

Agora, se é um sindicato pelego, se é um sindicato que existe só para atender ao interesse das CIPAs, dos seus representantes, porque muitos estão lá há décadas, são cartórios. Se o trabalhador não quiser tirar da sua remuneração, da remuneração dele, nenhum percentual, deve ser o direito dele, porque senão é imposto, e nada que é imposto é democrático; senão é confisco, confisco do salário do trabalhador.

E se quem defende o trabalhador não quer abrir o debate... E eu respeito o Senador Paim, uma pessoa das mais cordiais e inteligentes que tem neste Senado, mas há um apelo para que a gente possa debater. Não é, Senador Paim – desculpa-me – só V. Exa. ouvindo quem o senhor escute. Então, chama aqui uma audiência pública...

(*Intervenção fora do microfone.*)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C4929A2600611717.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. CARLOS PORTINHO (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RJ) – Já foi feita? Então, vamos agora votar. Vão ganhar, vão perder. Agora, não trazer para votar é catimba, e catimba está prejudicando 40 milhões de brasileiros, que querem ter a opção – a opção – de contribuir ou não.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Costa. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PE. *Fora do microfone*.) – Com a palavra o Senador...

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Humberto Costa. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PE) – Com a palavra, o Senador Paulo Paim, depois o Senador Magno Malta, depois o Senador Eduardo Girão e depois o Senador Izalci Lucas.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS. Como Relator.) – Presidente, na verdade, o que está por trás desse debate todo, ninguém tem dúvida quanto a isso – e as falas do meu querido amigo Líder da Oposição deixa claro: é contra a CLT. Quem ouviu ouça agora e veja, ou reprise a fala dele: uma CLT fascista, atrasada, arcaica... É o que ele diz! Num país que tem trabalho escravo. Acabem com a CLT para ver! Acabem com a CLT, porque eu sei que é esse movimento... Ataque à Justiça de Trabalho e à CLT, porque não querem que haja fiscalização. É o país que tem mais trabalhador escravo no mundo, é aqui, aqui! Porque não tem mais. Agora, acabam com a CLT simplesmente porque dizem que é um discurso fascista. Ora, todo mundo sabe quem é fascista neste país! E eu não quero entrar nesse debate. Eu queria um debate qualificado, de mais alto nível, mostrando que é possível.

Eu aceito o desafio feito aí pelo Senador que me antecedeu.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Costa. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PE) – O Portinho.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Portinho.

Eu marquei uma audiência pública aqui, veio meia dúzia e não – nós marcamos, assinamos junto –, não vieram aqueles que fariam oposição, não vieram; não vieram.

O que eu proponho então – se é por aí, eu aceito tranquilamente: vamos fazer um ciclo de debate aqui, vamos chamar empresários e trabalhadores para ver qual é a posição dos empresários. Porque, até o momento, a informação que eu tenho não é a sua, querido amigo e Senador; os empresários estariam dispostos a construir um acordo.

Eu sempre fui um conciliador. Eu chego a dizer que, no meu tempo de estudante, eu era considerado quase que um revolucionário, não é? E virei um conciliador no diálogo aqui com os senhores e com as senhoras, e não tenho vergonha de dizer que sou conciliador. Quando escolheram para eu relatar essa matéria, eles sabiam que eu ia ouvir a todos. Só o que eu quero é um tempo, enquanto essa comissão que

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C4929A2600611717.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

está discutindo o tema – governo, empresários e trabalhadores – apresente uma proposta. Se for ruim, nós vamos rejeitar; e, se for uma proposta de entendimento, por que não aceitar? Para mim, o mais importante de tudo é o diálogo entre as partes.

Agora, eu não sou daqueles que dizem que o bom negócio é bom quando é bom para mim e o outro é prejudicado. E aí, nesse caso, na montagem de uma redação final, tem que ser bom para os trabalhadores, para os empregadores e, naturalmente, para as suas entidades. É isso que eu quero somente. Não quero fazer ataque a ninguém aqui, porque não é o meu estilo; o meu estilo é construir. Então, quem sabe, aprovamos. Eu apresento hoje mesmo um ciclo de debate. Vamos fazer um ciclo de debate, chamando os mais variados setores do empresariado do campo e da cidade, e vamos chamar também os representantes, tanto de uma parte como de outra, e construir uma redação em conjunto aqui. Se há um grupo discutindo lá fora, vamos discutir aqui também.

Eu nunca vi, sinceramente, uma obstrução para obrigar um Relator a entregar uma matéria em dois, três meses. Pelo contrário, lá na Comissão de Direitos Humanos, às vezes me criticam, me criticam, quando há um entendimento do Relator, e o Relator bota uma matéria na pauta. Eu botei diversas do Senador Magno Malta e fui criticado, fui criticado, o Senador Mourão também, o Senador Girão também. Botei. Digo: "Olha, o relatório pronto; discutiu com as partes que apresentaram o projeto...

(*Intervenção fora do microfone.*)

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – É lógico, é isso que a gente faz, e é isso que eu estou querendo que façam comigo.

Magno Malta, eu estou propondo só que o meu relatório, estando pronto, eu o apresente aqui. Mas não, querem me obrigar que eu apresente o relatório do dia para a noite quando há uma discussão na busca desse entendimento. Eu acho que é possível construir um entendimento.

(*Soa a campainha.*)

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Eu recebi para dar o parecer no mês de novembro. Dezembro foi fim de ano, e todo mundo sabe que o Congresso para; janeiro não funciona; fevereiro; e temos aqui agora no dia 21 de março, véspera, como eu dizia, do meu aniversário. Ora, só o que eu peço é um tempo para discutir. Amplio e aceito trazer o debate para cá, aqui para dentro. Vamos aprovar hoje um ciclo de debate, chamando os setores do empresariado e dos trabalhadores para debater o tema. É só isso.

A obstrução é legítima. Cada um faça como bem entende. Agora, não querer me dar um tempo para analisar um tema como esse, como vocês falam, "que envolve milhões de trabalhadores". É claro que envolve milhões de trabalhadores do campo e da cidade. E eu não vejo essa quantidade de trabalhadores reclamando, vejo os trabalhadores querendo, regularmente, nos moldes que nós entendemos que é possível pela construção coletiva que estamos construindo.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C4929A2600611717.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. ROGERIO MARINHO (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RN) – Presidente, art. 14, Presidente. Eu fui citado e fui instado ao debate aqui. Peço a V. Exa. o direito da palavra.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Costa. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PE) – V. Exa. citou...

O SR. ROGERIO MARINHO (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RN) – Citou, citou. O Líder da Oposição sou eu, Presidente. Que eu saiba, sou Líder da Oposição.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Costa. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PE) – Não, mas a praxe aqui no Senado é que, não havendo a citação nominal do Senador, não existe o art. 14.

O SR. ROGERIO MARINHO (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RN) – Não, Presidente, mas eu foi citado...

O SR. PRESIDENTE (Humberto Costa. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PE) – Com a palavra o Senador Magno Malta.

O SR. ROGERIO MARINHO (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RN. *Fora do microfone*.) – Então, me reescreva, por gentileza.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Costa. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PE) – Pois não. Terei o maior prazer.

Senador Magno Malta, cinco minutos.

O SR. MAGNO MALTA (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - ES. Pela ordem.) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, Sras. Senadoras, o Regimento é um instrumento que, quando favorece a alguém, é questionado, porque se utiliza do Regimento para se impor uma posição. Não há nada de ilegal em você se utilizar do instrumento que é o Regimento para poder forçar o debate, sim. E a esquerda sabe fazer isso muito bem-feito, tanto em Comissão quanto em Plenário, quando são os seus interesses.

O Senador Paim citou muito bem lá na CDH, quando o projeto é meu, e aí eu quero louvar mesmo, tem casos que ele peita para colocar na pauta, porque os ideológicos não querem. E eu não posso... Vou fazer o que contra o Regimento, quando eles citam o Regimento, sei lá, pedem vista, pedem vista coletiva, ou então entram em obstrução como estamos aqui, até que se tire de pauta? Fazer o que contra o Regimento? É a bíblia das Comissões o Regimento. E o que se está fazendo aqui é o Regimento.

Agora, a quem está dizendo que este país é o país que tem mais trabalhador escravo, vá lá fora ver aquele monte de trabalhador que está lá com faixa, que não é sindicalizado, que não quer ver subtraído do seu salário dinheiro para o sindicato e, na verdade, o dinheiro, a contribuição forçosa que sempre aconteceu no Brasil é para alimentar os monstros ideológicos que vão para a rua fazer as badernas que eles sempre fizeram.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C4929A2600611717.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

É por isso tanto ódio contra o Michel Temer, porque duas coisas aconteceram naquela reforma: uma foi acabar com a contribuição sindical; a outra foi a litigância de má-fé, que esvaziou os tribunais. O sujeito trabalha seis meses, um ano numa empresa de família que tem 50 anos, vai lá com um advogado e entra contra quem deu o emprego para ele e leva metade da empresa! Isso tudo caiu, inclusive a contribuição sindical, que foi uma das melhores coisas que aconteceu. Deixou de alimentar o monstro, o monstro já não recebeu mais sangue. E também se aqui é o país que tem mais trabalhador escravo no mundo, é no Brasil onde se tem mais sindicatos no mundo. Será por quê? Será por quê? Então, o trabalhador não quer ficar refém.

O projeto do Senador Styvenson – o Senador Paim acabou de dizer que desde outubro está com ele, desde o mês de outubro que está com ele...

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – É 21 de novembro.

O SR. MAGNO MALTA (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - ES) – Desde 21 de novembro.

Então, não custa nada o trabalhador, que sente essa movimentação num Governo que hoje já fechou um cerco... Nós temos neste país não um Presidente, mas nós temos um regime, um regime ditatorial, um regime comunista, onde, de fato, o trabalhador é o que menos importa, porque em um regime ditatorial o que eles querem é que o ex-trabalhador viva de cesta básica para que o partido tenha o comando sobre tudo e sobre todos.

De maneira que é regimental, é legal, ainda que haja o debate contrário, mas isso é quando a matéria interessa à pessoa; quando não interessa, aí o Regimento é interessante.

Essa é a minha palavra, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Costa. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PE) – Nós não estamos mais... Todos aqui estão pedindo pela ordem. Eu entendo que esta reunião não vai avançar para o cumprimento da pauta. Nós temos dois debates importantíssimos nas Comissões que estão se reunindo. Então, eu declaro encerrada a presente reunião, porque nada há mais a tratar.

(*Iniciada às 9 horas e 23 minutos, a reunião é encerrada às 10 horas e 15 minutos.*)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C4929A2600611717.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

ATA DA 7ª REUNIÃO, EXTRAORDINÁRIA, DA COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 57ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 20 DE MARÇO DE 2024, QUARTA-FEIRA, NO SENADO FEDERAL, ANEXO II, ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA, PLENÁRIO Nº 9.

Às nove horas e vinte e seis minutos do dia vinte de março de dois mil e vinte e quatro, no Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 9, sob a Presidência do Senador Humberto Costa, reúne-se a Comissão de Assuntos Sociais com a presença dos Senadores Leila Barros, Alessandro Vieira, Flávio Arns, Paulo Paim, Teresa Leitão e Rogerio Marinho, e ainda dos Senadores Rodrigo Cunha e Augusta Brito, não-membros da comissão. Deixam de comparecer os Senadores Jayme Campos, Soraya Thronicke, Veneziano Vital do Rêgo, Giordano, Ivete da Silveira, Styvenson Valentim, Izalci Lucas, Mara Gabrilli, Zenaide Maia, Jussara Lima, Ana Paula Lobato, Romário, Eduardo Girão, Wilder Morais, Laércio Oliveira, Dr. Hiran e Damares Alves. Havendo número regimental, a reunião é aberta. A pauta da reunião é composta dos seguintes itens: **ITEM 1 - Projeto de Lei n° 1122, de 2021 - Não Terminativo -** que: "Altera o art. 268 do Código Penal para criar a qualificadora do crime de infração de medida sanitária preventiva durante a vigência de estado de calamidade pública ou situação de emergência, decretados pela União, Estado ou Município em razão de epidemia." **Autoria:** Senador Rodrigo Pacheco (DEM/MG). **Relatoria:** Senador Alessandro Vieira. **Relatório:** Favorável ao Projeto e à Emenda nº 1, com uma emenda que apresenta. **Resultado:** Adiado. **ITEM 2 - Projeto de Lei n° 2028, de 2020 - Terminativo -** que: "Destina 80% (oitenta por cento) dos valores referentes ao produto ou proveito decorrente da prática de crime de tráfico ilícito de drogas ou de lavagem de dinheiro, apreendidos ou recuperados no Brasil ou no exterior, para ações de enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (Covid-19)." **Autoria:** Senador Confúcio Moura (MDB/RO). **Relatoria:** Senador Alessandro Vieira. **Relatório:** Pela recomendação de declaração de prejudicialidade do Projeto (votação simbólica). **Resultado:** Adiado. **ITEM 3 - Projeto de Lei Complementar n° 129, de 2020 - Não Terminativo -** que: "Afasta a aplicação do inciso II do art. 21 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, relativamente ao aumento de despesa resultante do cumprimento de obrigações estabelecidas pela Emenda Constitucional nº 103, de 2019, relativas ao aumento da contribuição para os regimes próprios de previdência social." **Autoria:** Senador Paulo Paim (PT/RS). **Relatoria:** Senador Flávio Arns. **Relatório:** Favorável ao Projeto. **Resultado:** Adiado. **ITEM 4 - Projeto de Lei n° 1262, de 2022 - Terminativo -** que: "Institui o Dia Nacional da Conscientização sobre a Dermatite Atópica." **Autoria:** Câmara dos Deputados. **Relatoria:** Senador Styvenson Valentim. **Relatório:** Pela aprovação do Projeto. **Resultado:** Adiado. **ITEM 5 - Projeto de Lei n° 1108, de 2021 - Não Terminativo -** que: "Altera a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990 (Lei Orgânica da Saúde), para determinar a realização de campanhas permanentes sobre os riscos da automedicação." **Autoria:** Câmara dos Deputados. **Relatoria:** Senadora Damares Alves. **Relatório:** Favorável ao Projeto, com uma emenda (de redação) que apresenta. **Resultado:** Adiado. **ITEM 6 - Projeto de Lei n° 10, de 2022 - Terminativo -** que: "Modifica a Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) para regulamentar o regime híbrido de trabalho." **Autoria:** Senador Chico Rodrigues (DEM/RR). **Relatoria:** Senador Paulo Paim. **Relatório:** Pela recomendação de declaração de prejudicialidade do Projeto (votação simbólica). **Resultado:** Adiado. **ITEM 7 - Projeto de Lei n° 3775, de 2023 - Terminativo -** que: "Institui o Dia Nacional de Conscientização sobre as Doenças Reumáticas." **Autoria:** Senador Dr. Hiran (PP/RR). **Relatoria:** Senador Otto Alencar. **Relatório:** Pela aprovação do Projeto. **Resultado:**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C4929A2600611717.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Adiado. **ITEM 8 - Requerimento da Comissão de Assuntos Sociais n° 19, de 2024** que: "Requer, nos termos do art. 58, § 2º, II, da Constituição Federal e do art.93, II, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública, com o objetivo de celebrar o Dia Mundial da Saúde." **Autoria:** Senador Humberto Costa (PT/PE). **Resultado:** Adiado. Não havendo quórum regimental para votações, encerra-se a reunião às nove horas e vinte e sete minutos. Após aprovação, a presente Ata será assinada pelo Senhor Presidente e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com a íntegra das notas taquigráficas.

Senador Humberto Costa
Presidente da Comissão de Assuntos Sociais

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C4929A2600611717.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Esta reunião está disponível em áudio e vídeo no link abaixo:
http://www12.senado.leg.br/multimidia/eventos/2024/03/20

O SR. PRESIDENTE (Humberto Costa. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PE. Fala da Presidência.) – Havendo número regimental, declaro aberta a 7ª Reunião, Extraordinária, da Comissão de Assuntos Sociais da 2ª Sessão Legislativa Ordinária da 57ª Legislatura.

A presente reunião destinar-se-ia à deliberação de projetos, relatórios e requerimentos apresentados à Comissão.

Não havendo quórum regimental para a votação de matérias, eu declaro encerrada a presente reunião.

(*Iniciada às 9 horas e 26 minutos, a reunião é encerrada às 9 horas e 27 minutos.*)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C4929A2600611717.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

ATA DA 8ª REUNIÃO, EXTRAORDINÁRIA, DA COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 57ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 20 DE MARÇO DE 2024, QUARTA-FEIRA, NO SENADO FEDERAL, ANEXO II, ALA SENADOR NILO COELHO, PLENÁRIO Nº 6.

Às quatorze horas e vinte e três minutos do dia vinte de março de dois mil e vinte e quatro, no Anexo II, Ala Senador Nilo Coelho, Plenário nº 6, sob a Presidência da Senadora Leila Barros, reúne-se a Comissão de Assuntos Sociais com a presença dos Senadores Jayme Campos, Ivete da Silveira, Alessandro Vieira, Flávio Arns, Zenaide Maia, Jussara Lima, Paulo Paim, Humberto Costa, Teresa Leitão, Fabiano Contarato e Romário, e ainda dos Senadores Augusta Brito, Angelo Coronel, Rodrigo Cunha, Professora Dorinha Seabra e Eliziane Gama, não-membros da comissão. Deixam de comparecer os Senadores Soraya Thronicke, Veneziano Vital do Rêgo, Giordano, Styvenson Valentim, Izalci Lucas, Mara Gabrilli, Ana Paula Lobato, Eduardo Girão, Wilder Morais, Laércio Oliveira, Dr. Hiran e Damares Alves. Havendo número regimental, a reunião é aberta. Passa-se à apreciação da pauta: **Audiência Pública Interativa**, atendendo ao requerimento REQ 128/2023 - CAS, de autoria Senadora Leila Barros (PDT/DF). **Finalidade:** Debater a saúde mental das mulheres profissionais da segurança pública e o impacto do assédio nos altos índices de suicídio. **Participantes:** Cheila Marina de Lima, Consultora Técnica do Ministério da Saúde; Juliana Ribeiro, Coordenadora-Geral de Valorização Profissional do Ministério da Justiça e Segurança Pública – MJSP; Coronel Maria do Santo Costa Sousa, Presidente da Caixa de Benefícios da Polícia Militar do Distrito Federal – PMDF; Geórgia Maria de Albuquerque, Coordenadora-Geral de Vigilância de Doenças e Agravos não Transmissíveis do Ministério da Saúde; Martha Maria dos Santos, Diretora de Direitos Humanos e Políticas Sociais da Federação Nacional dos Policiais Rodoviários Federais – FENAPRF; Ana Magnólia Bezerra Mendes, Professora titular do Departamento de Psicologia Social e do Trabalho da Universidade de Brasília; e Aldair Divino Drumond, Fundador do Instituto Rafaela Drumond. **Andamento:** Ao iniciar a reunião, a presidência tece considerações iniciais sobre a audiência e, em seguida, concede a palavra aos participantes para suas exposições. Cada participante expõe suas considerações, sugestões e manifestações, abordando seu ponto de vista sobre a temática da audiência e sobre os impactos do assédio sobre as mulheres profissionais de segurança pública. No decorrer da audiência, a presidência procede à leitura de perguntas e comentários recebidos pela Ouvidoria e pelo e-cidadania. Antes de encerrar a reunião, a presidência concede novamente a palavra aos participantes para respostas às perguntas e aos comentários enviados e para considerações finais. **Resultado:** Realizada. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às dezesseis horas e cinquenta e dois minutos. Após aprovação, a presente Ata será assinada pela Senhora Presidente e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com a íntegra das notas taquigráficas.

Senadora Leila Barros
Presidente Eventual da Comissão de Assuntos Sociais

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C4929A2600611717.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Esta reunião está disponível em áudio e vídeo no link abaixo:
http://www12.senado.leg.br/multimidia/eventos/2024/03/20

A SRA. PRESIDENTE (Leila Barros. Bloco Parlamentar Democracia/PDT - DF. Fala da Presidência.) – Havendo número regimental, declaro aberta a 8ª Reunião, Extraordinária, da Comissão de Assuntos Sociais da 2ª Sessão Legislativa Ordinária da 57ª Legislatura.

A presente reunião atende ao Requerimento nº 128, de 2023, desta Comissão, de minha autoria, para a realização de audiência pública destinada a debater a saúde mental das mulheres profissionais da segurança pública e o impacto do assédio nos altos índices de suicídio.

Informo que a audiência tem a cobertura da TV Senado, da Agência Senado, do *Jornal do Senado*, da Rádio Senado e contará com os serviços de interatividade com o cidadão: Ouvidoria, através do telefone 0800 0612211; e e-Cidadania, por meio do portal www.senado.leg.br/ecidadania, que transmitirá ao vivo a presente reunião e possibilitará o recebimento de perguntas e comentários aos expositores via internet.

Sras. Senadoras, Srs. Senadores, convidados presentes, senhoras e senhores que nos acompanham pelo sistema de comunicação desta Casa, Senado Federal, a presente reunião da Comissão de Assuntos Sociais destina-se a debater a saúde mental das mulheres profissionais da segurança pública e o impacto do assédio nos altos índices de suicídio. Trata-se de uma audiência pública que ocorre em sintonia com a realização do 2º Congresso Internacional das Mulheres Policiais, que ocorre de 20/3 a 22/3 na Escola Superior do TCU, aqui em Brasília.

Devo dizer que é motivo de grande satisfação e uma verdadeira realização do meu mandato ter contribuído com uma emenda parlamentar para a realização deste Congresso, que julgo fundamental, além de também ter a oportunidade de trazer este assunto de grande importância para uma audiência pública desta Comissão de Assuntos Sociais.

O estresse, a depressão, a ansiedade e o *burnout* são preocupações sérias e inter-relacionadas nas forças de segurança públicas femininas do Brasil. Ao longo de suas carreiras, essas profissionais enfrentam uma série de desafios que podem contribuir para esses problemas de saúde mental. É importante citar alguns desses desafios.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C4929A2600611717.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Começo pela exposição a traumas e ao estresse ocupacional. Afinal, mulheres nas forças de segurança muitas vezes estão expostas a situações traumáticas e estressantes, como lidar com crimes violentos, acidentes, desastres naturais e confrontos com criminosos. Essas exposições repetidas podem levar ao desenvolvimento de transtorno de estresse pós-traumático, ansiedade e depressão.

Outras questões são a cultura organizacional e o estigma que mulheres enfrentam nessas carreiras, visto que, em muitas organizações de segurança pública, há uma cultura que enfatiza a resiliência e a capacidade de lidar com o estresse em buscar ajuda. Isso pode levar as mulheres a sentirem-se relutantes em admitir suas lutas e buscar apoio devido ao medo de serem estigmatizadas ou de terem as suas habilidades questionadas.

Há também as longas horas de trabalho, a falta de sono adequado e as exigências operacionais constantes, que podem aumentar o estresse e contribuir para o esgotamento físico e mental.

Temos ainda o eterno desafio de conciliar o trabalho e a vida pessoal, tentando harmonizar as demandas do emprego com as responsabilidades familiares e pessoais, algo particularmente desafiador para as mulheres das forças de segurança, levando a sentimentos de sobrecarga e à falta de controle sobre suas vidas.

Há também as pressões institucionais, com algumas políticas e práticas enfrentadas por mulheres nessas áreas, como a falta de reconhecimento e oportunidades limitadas de avanço na carreira.

O assédio sexual, o sexismo e a discriminação de gênero no local de trabalho são outros problemas sérios, que podem contribuir significativamente para o estresse, a ansiedade, a depressão e o *burnout* entre as mulheres nas forças de segurança.

E, por fim, há a falta de recursos e suporte adequado que muitas das forças de segurança enfrentam, ocasionando falta de acesso a cuidados necessários e dificuldades na recuperação e no gerenciamento de problemas de saúde mental.

Sras. Senadoras, Srs. Senadores e todos que nos acompanham, para abordar esse problema é fundamental que instituições de segurança pública implementem medidas para promover a saúde mental e o bem-estar de suas funcionárias. Isso pode incluir programas de treinamento em saúde mental, acesso aos serviços de aconselhamento confidenciais, políticas que combatam o assédio e a discriminação de gênero e iniciativas para promover um equilíbrio saudável entre trabalho e a vida pessoal.

Além disso, é importante criar uma cultura organizacional que valorize a busca de ajuda e apoie abertamente as mulheres que estão enfrentando desafios da saúde mental.

Os debates do Congresso Internacional das Mulheres Policiais apontaram que a falta de debate aberto sobre o assédio e sobre o suicídio e a insuficiência de dados sobre o tema prejudicam a gestão psicológica e dificultam a visão de responsabilidades entre os envolvidos.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C4929A2600611717.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Estudos apontam para larga incidência de estresse, depressão, ansiedade, *burnout*, dentre outros males resultantes da violência organizacional e psicológica a que são submetidas as profissionais da segurança pública.

É urgente discutirmos cada vez mais o problema, em busca de soluções mais efetivas para combater o assédio e o suicídio e promover a saúde mental dessas valorosas profissionais.

Espero que a nossa audiência pública possa contribuir para esse importante debate.

Bom, eu cumprimento a todas e a todos que estão aqui presentes. É um prazer estar com todos vocês.

Eu peço desculpas pelo atraso – terça e quarta-feira, temos uma vida bastante agitada –, mas estou muito curiosa em ouvi-las. Certamente, como vai ser gravada a nossa audiência, outros Parlamentares também terão acesso. E acho que vai ser muito, muito importante essa audiência pública de hoje.

Então, eu convido para compor aqui a mesa nesta audiência pública: a Sra. Juliana Ribeiro, Coordenadora-Geral de Valorização Profissional do Ministério da Justiça e Segurança Pública (*Palmas.*); a Sra. Martha Maria dos Santos, Diretora de Direitos Humanos e Políticas Sociais da Federação Nacional dos Policiais Rodoviários Federais (*Palmas.*); a Sra. Coronel Maria do Santo Costa Sousa, Presidente da Caixa de Benefícios da Polícia Militar do Distrito Federal. (*Palmas.*)

Ainda estamos aguardando mais dois expositores aqui: a senhora... (*Pausa.*)

Meu Deus do céu, perdão, gente. É a Soraya Thronicke, Senadora. (*Risos.*)

A gente passa o dia inteiro conversando.

Convidados: estamos aguardando a Sra. Ana Magnólia Bezerra Mendes, que é Professora titular do Departamento de Psicologia Social e do Trabalho da Universidade de Brasília; o Sr. Aldair Divino Drumond, que é Fundador do Instituto Rafaela Drumond; e também, por videoconferência – está confirmado que está conosco –, a Sra. Cheila Marina de Lima, que é Consultora Técnica do Ministério da Saúde.

Sejam todas bem-vindas, é um prazer tê-las aqui conosco!

Eu vou passar a palavra para a Sra. Ana Magnólia Bezerra – não, perdão –, Juliana Ribeiro, perdão, que é Coordenadora-Geral de Valorização Profissional do Ministério da Justiça e Segurança Pública.

Seja bem-vinda, Dra. Juliana!

A SRA. JULIANA RIBEIRO (Para expor.) – Obrigada a todas e a todos pela presença. Está muito bonito estar aqui com todas vocês nos ajudando e nos fortalecendo nessa caminhada pela ocupação dos espaços públicos e dos cargos públicos pelas mulheres. Agradeço à Senadora Leila Barros pela iniciativa, às demais colegas policiais que estão aqui, cada uma na sua instituição e atuando na defesa dos direitos das

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C4929A2600611717.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

mulheres. Falar de saúde mental das mulheres, falar das mulheres nas polícias é um assunto de direitos humanos. Então, é nesse cenário que eu gostaria de trazer o debate para nós, o contexto de direitos humanos dessa questão que nós estamos abordando agora, não é?

Os direitos da mulher policial estão um tanto quanto defasados diante da maior parte da população organizada e dos outros segmentos da sociedade que trabalham o contexto da inserção da mulher no mercado formal de trabalho e nos acessos de todos os demais serviços e espaços sociais. A mulher policial tem um passo ainda maior a percorrer, porque as instituições policiais demoraram muito mais para nos acolher como policiais do que em outros espaços de trabalho. Então, eu trouxe aqui um exemplo: nós temos na legislação do Susp – que é a legislação que traz todo o sistema único de segurança pública, que se organiza aqui no nosso país e que é coordenado pelo Ministério da Justiça, para que a gente possa ter mais coordenação nos atos das instituições estaduais e das secretarias de segurança pública para harmonizar a segurança pública –, nós temos aqui algumas menções aos direitos das mulheres a partir do art. 42, e ele nos coloca apenas como uma questão da nossa fase gestacional e no momento de amamentação para que a gente tenha essa consideração dentro das nossas instituições. Existe pouca menção nessa legislação acerca da nossa atuação como servidora pública, e é por isso que a gente tem uma dificuldade de ser vista dessa maneira, como uma servidora pública, como uma policial e não só como alguém que tem esse diferencial, e esse diferencial tem que ser também contemplado nas instituições. É lógico que tem que ser contemplado, mas esse é só um aspecto nosso. A gente não é só mãe, a gente é trabalhadora, a gente é cidadã, a gente é um mundaréu de coisas, e isso não está espelhado nessa preocupação legal. Então, essa lei é de 2023, gente, é de ontem, e a gente está nesse momento ainda.

Então, trazer a saúde e todos os direitos da mulher para mim é uma questão de direitos humanos, e a gente tem que olhar para o futuro para tratar dessa questão, porque nós temos uma dificuldade de nos sentir como sujeitos de direitos humanos. Nós policiais temos uma dificuldade de nos sentir servidores públicos, de nos sentir sujeitos de direitos enquanto servidores públicos, sujeitos de direitos humanos, porque a gente é formado para ser apenas um braço do Estado, o braço da força, o braço que diz "não", e, como sujeitos de direitos, a gente tem uma série de restrições, inclusive restrições para nos manifestar, para ir buscar nossos direitos. A gente não pode se manifestar como qualquer outra pessoa, qualquer outro trabalhador. E isso causa uma diferença em nós, enquanto sujeitos de direitos, e impacta na presença das mulheres nas polícias e também na nossa atuação, porque, se a gente não se sente sujeito de direitos, é difícil a gente reconhecer os outros também como sujeitos, então, a gente cria muita contradição na nossa atuação, e a gente fica para trás nas conquistas enquanto servidor público. Tem tanto servidor, tanta categoria que já conseguiu tanta coisa, e a gente, não. A gente está lá atrás, a gente não pode fazer greve, a gente não pode se manifestar nas redes, a gente não pode manifestar opinião, a gente não pode questionar os nossos superiores. Então, é uma série de coisas que nos restringem e restringem a gente também, mulher, para reivindicar os nossos espaços.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C4929A2600611717.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Quando a gente fala sobre como estão sendo tratadas as mulheres nas instituições e quando a gente vê o resultado disso no adoecimento, é assim. A gente está com muito trabalho a fazer. E a gente tem um momento muito interessante agora que é uma alteração no campo dos ingressos, dos concursos públicos de ingresso, em inúmeras instituições de segurança. A gente teve, desde o ano passado até agora, muitas ações diretas de inconstitucionalidade questionando a cota às avessas das mulheres nas instituições. E isso tudo está caindo, está num efeito dominó. Eu trouxe aqui um exemplo, mas não é só esse. Nós temos... Acho que todos os estados estão com esse questionamento nas suas instituições de segurança. O que são essas cotas às avessas? Os editais colocavam que o número máximo de mulheres para entrar era de 10 a 15 vagas. Não é a cota normal que existe, que é para garantir o mínimo; era para garantir o máximo. Isso se reflete no quanto de mulher tem nas polícias. A gente não passa de 12% nas instituições militares e, nas instituições civis, que não têm esse limite máximo, também não é muito maior, é de, no máximo, 26% de mulheres.

A gente verifica, então, que, para os próximos anos, a gente tem que organizar esse desafio, a gente tem que ter dentro das instituições uma observação do que é preciso fazer para essas mulheres entrarem e ficarem bem nas instituições, senão a gente vai produzir adoecimento, a gente vai produzir questões que não podem ser colocadas como problema individual da mulher, como problema individual da Juliana, da Larissa, mas que são problemas para que a instituição também tem que olhar para não ficar reproduzindo padrões que adoecem e para não perder os momentos de trazer as soluções.

Então, se a gente vai ter um público maior de mulheres daqui para frente – e vai ter, sim, não só nas militares, mas nas civis também –, a gente tem que verificar nos planejamentos institucionais como estão os equipamentos, as instalações, os protocolos, as políticas de transferência, as capacitações, a distribuição de cargos de chefia, de promoções, vagas para cursos e a questão dos assédios. E, aí, a gente entra um pouquinho mais nisso na conversa, porque o impacto desse problema dos assédios é gigantesco na saúde mental, porque a gente tem os assédios morais e os assédios sexuais. E nós mulheres somos as que mais sofrem os assédios sexuais. E isso impacta demais, não é? Nós temos muita informação, muita notícia, muita reportagem sobre as mulheres que sofrem os assédios e que estão tendo problemas de adoecimento mental, estão tendo problema de licenças médicas e também de suicídios. Então, a gente precisa olhar essa questão, precisa olhar para essas mulheres, verificar o que a instituição pode fazer para minimizar essas questões. Tem questões que são, sim, questões pessoais, mas tem questões que são reproduções institucionais que pioram quadros que não precisariam ser piorados, não é? Então a gente tem que se atentar para isso.

E, para a gente conseguir fazer tudo isso, para a gente conseguir ter um planejamento institucional, para a gente conseguir analisar esses pontos e muitos outros pontos que nós precisamos, e principalmente a questão dos assédios, nós precisamos vencer uma outra etapa dessa questão da gestão, que é a possibilidade de construir dados que possam conversar entre si nas instituições. Nós temos problemas de dados. As instituições não têm uma cultura de coletar dados de saúde mental, de coletar dados do funcionário, do servidor público, não têm. E, quando coletam, é muito diferente. Eu sou da Polícia Civil de

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C4929A2600611717.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

São Paulo. Lá, a gente não tem uma cultura de coletar dados. E os poucos dados são coletados de forma diferente do que a PRF com certeza coleta. Então, a gente nunca vai conseguir fazer uma comparação e nunca vai conseguir fazer uma publicação anual do Ministério da Justiça. Nós somos obrigados a fazer uma publicação anual dos dados de qualidade de vida, mas a gente não consegue fazer hoje, porque cada um fala uma língua, cada um coleta de um jeito.

Então, nós estamos começando. A gente está com um edital publicado para contratar uma consultoria para ver como todo mundo está coletando e tentar, ao final dessa consultoria, sair com uma ficha básica comum dos mínimos dados, dos mínimos indicadores que a gente precisaria para ter uma visão básica de como está a qualidade de vida, a saúde mental, a questão do suicídio, a questão da mulher, porque a gente não consegue construir uma política hoje por conta disso.

Para vocês terem ideia, a pesquisa mais antiga que tem, que fala sobre saúde mental dos profissionais, que traz um percentual, um estudo mais amplo feito pelo Fórum Brasileiro de Segurança Pública é de 2015. Essa pesquisa trouxe um recorte de que as mulheres policiais declararam mais adoecimento do que os homens policiais. Mas a gente não tem um estudo sobre isso para saber se é porque as mulheres têm mais coragem de pedir ajuda e de assumir as suas questões e os homens têm uma cultura diferente, então têm uma dificuldade. Eu preferi nem trazer esse dado para nós, porque não é um dado que a gente pode bater e sair por aí dizendo que a mulher adoece mais. A gente não tem essa condição hoje, esse dado de uma forma confiável para trabalhar isso para construir uma política. A gente vai precisar ter um desenvolvimento mais sério e mais aprofundado para ver se é isso mesmo, e, se for, tomar as medidas de que a gente precisa.

A gente espera que até o final do ano a gente tenha essa ficha comum para que a gente possa articular com os Estados, com respeito às instituições, com respeito ao pacto federativo, mas que a gente possa fazer esse grande pacto para construir esse banco de dados comum e cumprir a lei, porque está no art. 36 da lei do Susp que a gente tem que fazer essa publicação anual. Então a gente está nesse enfrentamento, nessa construção, e precisamos de todas as instituições para conseguir isso. O Ministério da Justiça não consegue construir nada aqui sozinho; tudo que é construído é construído com as instituições. Então, a gente precisa de muito trabalho político, de muito trabalho de aproximação, de muita rede, para poder chegar a um lugar de impacto, para que a gente consiga trazer coisas diferentes para as mulheres.

Aqui é uma pesquisa mais recente, uma pesquisa de 2020, feita por dois juízes. Eles fizeram uma pesquisa no meio da pandemia, em 2020 – ela foi publicada em 2020 –, sobre os assédios. Então, aqui a gente tem um quadro da questão do assédio nas instituições e tem das guardas municipais também...

(*Soa a campainha.*)

A SRA. JULIANA RIBEIRO – Agora a gente vai se debruçar na realidade das guardas municipais também, para conseguir contribuir no aprimoramento e na articulação também com essa força de segurança. E essa pesquisa, então, traz esse número superalto, que, por declaração, a que menos falou foi a 65,5%, a que mais falou, 77,2%, que declarou já ter sofrido assédio. Então, são números muito altos e certamente é

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C4929A2600611717.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

um número subnotificado. A gente certamente tem mulheres que não declararam, que não declaram e que sofrem essas circunstâncias em segredo.

Eu mesma sofri assédios na minha polícia e não tive coragem de denunciar. Então, hoje, quando estou aqui falando sobre esse assunto, eu também falo por mim, eu também falo como uma pessoa que é, foi vítima e ainda pode vir a ser, porque a realidade ainda é uma realidade difícil, mas a gente tem que saber que...

(*Soa a campainha.*)

A SRA. JULIANA RIBEIRO – ... se a gente não vier construir, ficaremos para trás.

Agradeço a todas e a todos.

A SRA. PRESIDENTE (Leila Barros. Bloco Parlamentar Democracia/PDT - DF) – Juliana, desculpe. Pode continuar, finalizar. Desculpe, é porque eu...

A SRA. JULIANA RIBEIRO – Não, eu acho que já está o.k. Apesar de a gente falar tanta coisa ruim, é só para falar que, ainda que a gente esteja em instituições com tanta dificuldade e tanta dificuldade para as mulheres, ainda assim, eu tenho certeza de que todos nós policiais que estamos aqui somos apaixonadas pelo nosso trabalho. Então, a gente tem mais é que se fortalecer e conseguir fazer as mudanças necessárias, enfrentar os desafios, se articular, se articular com os Parlamentares parceiros, nos eventos, nas colegas, nos outros órgãos; quando a gente não consegue mexer por dentro, que a gente se socorra do Judiciário. E vamos em frente para a gente conseguir ampliar a nossa participação, a nossa gestão e a nossa liderança nas polícias!

Sou apaixonada pelo trabalho, sou apaixonada pela atividade policial e também pela articulação política. E é muito bom estarmos aqui nesse espaço.

Obrigada. (*Palmas.*)

A SRA. PRESIDENTE (Leila Barros. Bloco Parlamentar Democracia/PDT - DF) – Obrigada. Juliana, vocês não estão sozinhas. Eu acho que em todos os espaços de poder onde a mulher está ela enfrenta dificuldades. Você está falando de 10% a 12% de participação feminina nas forças ali, não é?

A SRA. JULIANA RIBEIRO (*Fora do microfone.*) – É.

A SRA. PRESIDENTE (Leila Barros. Bloco Parlamentar Democracia/PDT - DF) – No nosso caso aqui, são 15% ou 17%. Também enfrentamos. Assim, quando a gente começa a perceber, acaba que as dores, o estresse, as angústias de dividir a carreira com a vida pessoal e com tantas outras situações, é muito, muito parecido! Então, a impressão que dá é só de chegar para você e falar assim, a todas vocês: "Olha, estamos juntas!", porque nós temos aqui 15 Senadoras, e certamente é uma pauta que interessa a todas nós,

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C4929A2600611717.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

porque, desculpe, os dados realmente são preocupantes, sabendo que a última pesquisa que vocês fizeram foi em 2015, não é?

A SRA. JULIANA RIBEIRO (*Fora do microfone.*) – Foi nem a gente, foi o Fórum Brasileiro de Segurança Pública que trouxe.

A SRA. PRESIDENTE (Leila Barros. Bloco Parlamentar Democracia/PDT - DF) – Fórum Brasileiro de Segurança Pública, então, 2015, quase uma década, absolutamente desatualizado, não tinha um protocolo. Então, realmente temos muito que avançar.

Assim, quero deixar muito claro o motivo desta audiência: justamente entendemos melhor a situação e como nós, como legisladoras – aqui mulheres legisladoras –, podemos ajudar também as nossas profissionais da segurança pública.

Então, muito obrigada pela sua participação.

Vou passar a palavra agora para a Sra. Martha Maria dos Santos, que é Diretora de Direitos Humanos e Políticas Sociais da Federação Nacional dos Policiais Rodoviários Federais.

Seja bem-vinda, Martha.

A SRA. MARTHA MARIA DOS SANTOS (Para expor.) – Boa tarde a todos os presentes.

A SRA. PRESIDENTE (Leila Barros. Bloco Parlamentar Democracia/PDT - DF) – Boa tarde.

A SRA. MARTHA MARIA DOS SANTOS – Quero agradecer esta oportunidade, Senadora. Você não sabe o quanto é importante a sua fala ali. Eu já estava chorando, porque eu me vi naquilo que você falou. (*Pausa.*)

Eu não sou acostumada com essas coisas, não. Lá na minha terra, não tem isso não, moço. Lá é no grito mesmo. (*Risos.*)

Boa tarde à Coronel Maria, à Coordenadora Juliana e às nossas colegas aqui presentes.

Antes de eu ser Diretora, eu sou PRF. Hoje também estou como Presidente do Sindicato da Polícia Rodoviária Federal. É uma luta muito difícil. Infelizmente vivemos numa sociedade bastante machista – desculpa, eu estou emocionada mesmo –, e não é diferente na segurança pública.

Não tem como falar de segurança pública se não falar de direitos humanos.

Quando eu entrei na polícia, há uns dias – não vou contar, para vocês não descobrirem a minha idade –, a minha primeira recepção foi: teria que ir lá para poder pegar a documentação e poder dar entrada na segunda fase. Quando eu cheguei, estava lá uma fila e, na minha vez, disseram: "O que você está fazendo aqui?". Eu disse: "Eu vim saber qual é a documentação". "A senhora daqui, por favor, saia". Eu disse:

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C4929A2600611717.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

"Moço, mas eu passei". "A senhora ouviu? Saia". Eu fui para o final da fila e deixei todo mundo passar. Quando chegou a minha vez: "De novo aqui?". Eu disse: "Eu passei". "Dê-me seu documento". Aí entraram, e voltaram, e disseram assim: "Não é que ela passou mesmo e foi uma das primeiras colocadas?". E aí eu vi que eu tinha criado um problema já.

Dessa turma, foram 168 colegas que passaram lá na Bahia e 14 foram mulheres. Dessas 14, eu era a única negra. Eu disse: "Eita!". Então, se é difícil viver com essa questão de ser mulher, imagine se você for negra. Então, eu sabia que eu ia enfrentar esses problemas.

Aí disseram: "Se você quiser, vai trabalhar no administrativo". Eu digo: "Não, eu passei para polícia". "Aí, não, mas você não vai poder ir para a pista". Aí tinha um plantão, e me botou no plantão. Esse plantão era antigamente considerado como lugar de castigo: se quem trabalhava na pista tinha algum problema, jogavam no plantão. Era para colher informações. E, no primeiro dia em que eu fui trabalhar, já disseram para mim assim: "Que bom que chegou uma mulher. Agora vai ter um lugar limpo e vai ter café". Eu tive que limpar e fazer café. Eu sabia de tudo que eu estava passando, mas eu precisava conquistar meu espaço. E não adiantava eu dar de testa, porque eu sabia que eu ia enfrentar uma questão bem preconceituosa. Então, eu tinha que conquistar de qualquer forma o meu espaço. E, aos poucos, eu fui conquistando.

Depois de seis meses, o superintendente falou: "Eu quero lhe dar uma chefia". E aí, quando isso caiu na boca do povo, dos guardas – a gente chamava de guarda –, acharam que eu estava com um caso com o superintendente. Eu pensei: "Eu devo ser muito gostosa...". Pode falar isso? (*Risos.*)

Sou muito bonita para poder já o superintendente, se eu nem bem cheguei, estar me dando chefia. Então, me seguiam para saber se eu estava tendo caso; minha vida às vezes se tornava um inferno. Chamavam-me de primeira-ministra, porque diziam que eu tinha mais voz do que o superintendente.

Aí começou a minha história, e eu vi que eu tinha que fazer alguma coisa. Eu não podia mais aceitar. Eu tinha que gritar, eu tinha que dizer para que eu estava ali. Quando nós somos mulheres e policiais, não basta a gente ser boa, a gente tem que provar o tempo todo que é melhor do que todo mundo. Eles podem estacionar a viatura, o carro de qualquer maneira, mas, se for mulher, vai apontar: "Está vendo aí? Não sabem nem estacionar uma viatura". E muitas vezes a gente tinha que se calar diante dessas informações para não dizer... Se estivesse com algum problema, a gente tinha que trabalhar doente, porque senão é mi-mi-mi: "Está vendo que mulher não dá para essas coisas?".

Não comigo, mas já teve caso de colegas acordarem com o colega em cima delas, e ela não teve apoio de ninguém, porque ninguém quis apoiar. Teve uma mulher que estava por perto e ficou com medo e também não quis falar que isso tinha acontecido.

Então, essa é a história das policiais. Hoje melhorou um pouco? Melhorou, mas continua a mesma questão do assédio.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C4929A2600611717.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Outra coisa que é difícil para gente: a gente troca tiro e, na mesma hora, tem que estar lá trabalhando como se nada tivesse acontecido. O que eu quero dizer: antes de ver as pessoas fardadas, tem um ser humano ali atrás, tem um trabalhador que tem uma vida própria, que é mãe, que é filha, que é avó, mas as pessoas não veem dessa forma, e a gente não tem ninguém que cuide. Quando a gente chega à casa, ainda tem que ser forte, porque vai ter que ser mãe. Muitas vezes a gente não pode nem compartilhar, porque tem marido que não aceita, e diz: "Está vendo? O que você está fazendo lá? Lá não é seu lugar". Então, não é fácil.

O que acontece? A gente não tem um plano de saúde. Pelo menos a Polícia Rodoviária Federal não tem um plano de saúde. A quem tem plano o Governo paga R$120, que se chama *per capita*. Então, além de não ter plano, ainda sofre todo esse assédio, esses problemas psicológicos que a gente não pode comentar com ninguém, porque se comentar é mi-mi-mi de mulher, e não tem ninguém que apoie. Tem vezes que você está trabalhando com uma colega e, no outro dia, você sabe que ela morreu. E você fala: "Meu Deus! Eu não percebi que ela estava com algum problema". Ela tentou suicídio. Aí você começa a se sentir culpada e lembra: "Não, tal dia ela falou alguma coisa. Será que aquilo não gera um gatilho?". E muitas vezes a gente não sabe, porque a gente não está preparada para isso e não tem ninguém que nos apoie. Não tem um centro de apoio que apoie as policiais.

Então, o assédio existe, sim. Essa questão desse desgaste da mente, psicológico, existe, sim, e isso precisa acabar. Não é mais aceitável.

Eu ouço muita história. Hoje eu consigo, como Diretora de Direitos Humanos e também como Presidente do sindicato, eu ouço muitas histórias. Muitas estão tomando remédio controlado. Às vezes a gente vai buscar junto aos outros superintendentes, porque às vezes até de outros estados me procuram, e às vezes eles ficam assim: "Não posso fazer nada". Muitas vezes eu tenho que mandar para junta médica para poder a junta médica avaliar o estado psicológico das pessoas para poder chegar a um diagnóstico ou até mudar daquilo ali. Porque muitos dizem: "Não, ela não quer ficar aqui porque não quer trabalhar nesse lugar, quer trabalhar em outro lugar".

Então, se você puder ajudar, eu lhe agradeço de coração. A situação às vezes é mais séria do que você... a de quem está lá dentro. (*Manifestação de emoção.*) (*Palmas.*)

A gente precisa desse apoio. Às vezes tem que vir de fora para dentro, porque às vezes de dentro a gente não consegue, e a gente se cala porque as pessoas têm medo ainda.

Esses casos de assédio são reais. Isso acontece, e está acontecendo agora em algum lugar.

A maioria dos chefes de delegacia são homens. Acho que nós só temos uma superintendente mulher, que fica lá no Acre. O restante tudo é homem.

A SRA. PRESIDENTE (Leila Barros. Bloco Parlamentar Democracia/PDT - DF) – Entendi.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C4929A2600611717.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

(*Intervenção fora do microfone.*)

A SRA. MARTHA MARIA DOS SANTOS – Tem duas? A outra é onde?

(*Intervenção fora do microfone.*)

A SRA. MARTHA MARIA DOS SANTOS – Rondônia é agora, recente. Saiu agora.

(*Intervenção fora do microfone.*)

A SRA. MARTHA MARIA DOS SANTOS – É, exatamente. E lá nós temos dez delegacias, e todos os chefes de delegacia são homens.

(*Intervenção fora do microfone.*)

A SRA. MARTHA MARIA DOS SANTOS – Essa é a nossa realidade. E, muitas vezes, a gente não tem nem apoio das colegas. Não tem. Não tem apoio das colegas. (*Palmas.*)

A SRA. PRESIDENTE (Leila Barros. Bloco Parlamentar Democracia/PDT - DF) – Martha, primeiro, eu quero agradecer pelo seu relato, pela tua história de vida, pela sua luta. São esses exemplos que nos fortalecem e nos fazem entender o motivo de a gente, muitas vezes, não entender porque a gente está aqui. No meu caso, é mais ou menos isso.

E aí, quando eu me deparo com essa realidade, com esse tipo de situação, aí você entende porque você tem que estar aqui mesmo, batalhando e lutando por dignidade, por respeito. E o que eu posso dizer para você, quando você olha para mim assim – nós paramos ali uns cinco segundos olhando uma para a outra – é o seguinte: de uma forma, eu me identifico com você, e o que nós pudermos fazer aqui, acho que estaremos aqui... Acho que esta audiência vai ser importante porque vou poder levar para a própria bancada o que eu estou vendo aqui, o que eu estou assistindo, e é muito sério. Até agora, duas expositoras... A gente não entende tamanho estresse e o que é o cotidiano de vocês. Só vocês estando aqui para passar para a gente isso, e quero dizer que as portas do meu gabinete estão abertas. Eu tenho meus assessores aqui e tenho a minha vontade, que é o mais importante, e, por eu ser uma representante, representar as mulheres, vocês vão poder contar comigo.

Então, ouvir esta audiência vai ser importante para a gente trabalhar em termos legislativos e de provocação, até em nível de Executivo, o que nós podemos fazer. Esse é o verdadeiro motivo da audiência e o que vai sair também do Congresso, porque eu acho que, além desse debate na audiência, tem um congresso, e, nesse congresso, certamente, teremos um documento, teremos, digamos, algo que seja fruto desse encontro, que eu espero que também nos ajude aqui, dentro da Casa, para fazermos o nosso trabalho.

Então, muito obrigada.

Eu vou passar a palavra agora para a Coronel Maria do Santo Costa Sousa, que é Presidente da Caixa de Benefícios da Polícia Militar do Distrito Federal.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C4929A2600611717.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Seja bem-vinda, Coronel. (*Palmas.*)

A SRA. MARIA DO SANTO COSTA SOUSA (Para expor.) – Boa tarde!

Boa tarde a todos!

Boa tarde, Senadora!

Boa tarde à Mesa!

Quero cumprimentar os demais colegas.

É muito importante a gente discutir esses assuntos. Por isso, a gente tem que valorizar sempre o Parlamentar, no caso a Senadora, por abrir este espaço para a gente.

Bom, eu venho contribuir com ações. O que eu, como veterana...

Primeiramente, vou me apresentar.

Eu sou Maria Costa, maranhense, e sou da primeira turma de mulheres da PMDF, 1983. Vou fazer 41 anos de Polícia Militar. Evidentemente, estou na reserva remunerada, desde 2015, mas ainda trabalhando muito em prol da categoria.

E quando a gente ouve aqui vários assuntos que, às vezes, a gente nem comenta muito ao longo da trajetória, da caminhada profissional, nada melhor do que uma pessoa que viveu, como ela está colocando no seu relato.

Nós aqui, da PMDF, quando começamos, Senadora, só podíamos chegar ao posto de capitão. Então, eu comecei como soldado, fiz o curso de cabo, de sargento e a minha perspectiva, e de todas nós da primeira turma, 84 mulheres, era chegar a capitão. Simplesmente porque você era mulher.

Mas as coisas foram ganhando corpo, e quando nós fomos fazer... Eu sou da primeira turma também de oficiais, que, desse universo, sete mulheres foram para Minas Gerais e eu sou a Aspirante 89. Então, eu realmente trilhei uma carreira de soldado até coronel.

Quando nós chegamos como aspirantes, nós nos perguntávamos: "Por que a gente não pode chegar a coronel?". Tem ali uma do bombeiro que também passou mais ou menos por isso. A gente foi conquistando, chamando as mulheres, as Parlamentares da época, as autoridades. E, em 1998 – nós entramos em 1983 – nós conseguimos extinguir o quadro feminino e ter o mesmo direito de ascensão que o masculino.

Por isso, quero dizer que, quando ela falou em cotas, a doutora falou em cotas, começou aqui com a gente. Então, primeiro, nós podíamos chegar só até capitão, depois conseguimos o mesmo direito de chegar a coronel, e quiçá – por que não? – a comandante-geral.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C4929A2600611717.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Mas a lei de 1998, que nos garantiu esse direito de brigar pela promoção, de chegar a coronel, de comandar a Polícia Militar, nos limitou a 10% – tudo começou aqui conosco –, e ficamos nesse limite de 10% até agora.

Até agora, recentemente, quando no CFP agora em andamento, as mulheres perceberam que a nota delas estava acima do masculino, porque tinha um corte lá, uma nota de 48, e "deram um jeito" – deram jeito entre aspas, eu não estou acusando ninguém –, mas, de repente, baixou para 46 do masculino, sendo que as mulheres tinham nota suficiente. E elas começaram pedindo, Senadora, apenas para que se corrigisse a redação, para que elas continuassem no certame, era só o direito delas de permanecerem no certame, mas foi negado administrativamente. Aí sim, a Deputada Erika Kokay tomou a frente na batalha, levou ao Supremo, e hoje o movimento cresceu tanto que foi derrubado esse percentual de 10% e todas as polícias militares agora estão revendo seus editais.

Uma rápida apresentação sobre isso.

E o que eu, como veterana, de soldada a coronel, posso fazer ou poderia fazer em prol da categoria?

Eu quero trazer aqui a minha experiência de Presidente da maior associação, que é a Caixa Beneficente da PMDF, com 11 mil titulares, mas a gente trabalha com o familiar, e hoje a gente trabalha para mais ou menos 40 mil pessoas. Eu já estou lá há oito anos, Senadora, entrei numa disputa eleitoral em 2015, ainda com vontade de trabalhar, porque eu fiquei na Polícia Militar por 32 anos, de soldada a coronel, e ainda queria trabalhar e não foi mais permitido. Tem um tempo que você tem validade ali na ativa.

Fui para essa associação e comecei a ver, a identificar os sofrimentos. Sou a primeira mulher à frente de uma associação e o primeiro desafio foi o de reconstruir essa associação. E, depois de quatro anos, começamos a trabalhar e identificamos sofrimentos, e são vários sofrimentos, porque aí é para todo mundo, não é só para as mulheres. É o estresse, é o assédio para as mulheres, é o endividamento, é a desestruturação familiar, é o alcoolismo e muitos outros, porque hoje uma coisa que a gente ouve muito, gente, é: o nosso profissional de segurança pública está doente. E o militar, o policial militar em especial, porque – aí dando um testemunho de experiência de vida mesmo, de polícia militar –, quando a gente coloca o uniforme – principalmente a mulher, porque, se ela está ali no período de amamentação, porque eu passei por isso, ou até no período mesmo menstrual, ou está grávida, isso aí ainda é pior –, quando você coloca o uniforme, gente, você não sabe se vai retornar para a sua casa. Você pode se envolver em uma ocorrência e não voltar. Então, o estresse da profissão, a dificuldade de ser policial no Brasil, a incompreensão ou não reconhecimento de grande parte da sociedade e às vezes da imprensa, tudo isso leva a um estresse profundo do profissional de segurança pública. E a mulher está nesse contexto.

E, aí, o que se pode fazer? Eu entendo que feliz do gestor – feliz do gestor – que compreende o propósito de sua instituição e começa a agir, porque tem muita gente no Brasil que só fala, fala, fala, a gente precisa agir. E eu, como veterana, identificando esses sofrimentos, colocamos lá com a minha equipe...

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C4929A2600611717.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Então, vamos criar um serviço de saúde mental. Começamos, primeiro, com um psicólogo e depois foi crescendo a demanda, porque a Polícia Militar... E é bom eu fazer este recorte: não falo aqui pela Polícia Militar, mas falo como policial militar, pioneira, veterana, respeitada e Presidente de uma grande instituição que é a Caixa Beneficente. Então, a gente foi fazendo gestão no sentido de aumentar, consolidar e falar, gente, de saúde mental, porque tudo isso que foi falado aqui, as agruras, os sofrimentos, o policial às vezes não fala, e a mulher também não fala, porque, quando a gente é formado lá no curso de formação de soldado e outros, você não pode ser molenga, você não pode ter mi-mi-mi, principalmente mulher. E é mais forte ainda para o homem, Senadora, porque o policial é superior ao tempo. Lá em 1983 já incorporamos isso. E para a mulher também.

E, como ela falou aqui, você não pode errar. Eu fui a primeira mulher porta-bandeira na polícia militar. Então, se errar, errou porque é mulher. Então, tudo é relacionado ao gênero. Então, você se mata, no jargão que a gente usa, para não errar, para fazer o melhor o tempo todo. Então, isso oferece um desgaste muito grande para a mulher.

Então, eu, como veterana, passando por tudo isso, observando todos esses sofrimentos... criamos... Hoje nós somos já clínica Cabe Saúde Mental. Nós começamos com um psicólogo e hoje nós temos cinco psicólogos, dois fisioterapeutas, um clínico médico e já vamos expandir. E, Senadora, de 2003 para cá, nesse serviço consolidado, nós já estamos com quase 5 mil atendimentos – quase 5 mil atendimentos.

Hoje, o efetivo da polícia está muito defasado, a senhora sabe muito bem. Nós temos um efetivo previsto de 18 mil. E, em Brasília, só aumentou a população. Nós estamos hoje com 10 mil. Isso é outro problema muito grave para a corporação, porque o estresse de trabalhar na folga é muito grande. Hoje, o serviço voluntário gratificado na polícia militar virou regra, não é exceção, porque, se ele não der o nome para a escala do voluntário, ele vai sem ganhar aquele percentual de R$400. Isso eu converso muito com os policiais e é um estresse profundo.

Então, o que a gente tem que fazer enquanto entidade associativa é enxergar esses sofrimentos e agir. Por isso que falar de saúde mental, por isso que criar uma clínica de saúde mental é um tiro certeiro, pelo menos no contexto da Polícia Militar, porque a gente não tem esse tema muito bem trabalhado. E, graças a Deus, agora nós temos uma mulher comandando a Polícia Militar do Distrito Federal, Coronel Ana Paula, a segunda mulher a comandar a instituição. E nós mulheres somos mais coração mesmo, nós enxergamos as coisas de uma maneira detalhada, como mães. E ela já disse, ela já disse: "Minha prioridade é cuidar da saúde mental".

Então, o que a gente pode fazer como instituição, como entidade associativa? Ajudar, porque eu entendo que as entidades associativas, as associações, os sindicatos têm esse papel de enxergar, de ajudar para que a corporação caminhe bem. Afinal, todos nós somos de coração ali o tempo todo trabalhando para a instituição.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C4929A2600611717.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Então, nos orgulhamos em dizer, Senadora, que a Cabe Saúde Mental hoje é um orgulho para nós. Além desse corpo técnico que eu falei, para as mulheres, em especial, o que que você faz? O que que vocês fazem? O que que sua equipe faz? A gente faz várias campanhas. Muitas mulheres chegam para mim: "Coronel, eu não tenho vida social nenhuma. Eu trabalho o dia todo e o terceiro expediente, o segundo e o terceiro expedientes são com a minha família. Eu não tenho aquele momento só meu, um momento de fazer uma maquiagem, de fazer um cabelo". Aí a gente cria, lá a gente cria.

Agora, nós temos que todo dia 1º de julho é o Dia da Policial, já é lei, Dia da Policial Feminina aqui no Distrito Federal. Aí a gente vai lá, faz um grande evento, como se fosse uma ação social. Não pode levar homem, o marido, não pode levar namorado, não pode levar nada, só as mulheres mesmo. Não pode levar nem os filhos para se desvencilharem daquele momento ali de mães. A gente faz maquiagem, muita coisa voltada para a mulher.

Há várias outras campanhas. A gente faz... Agora acabamos de fazer o Dia Internacional da Mulher, só as mulheres lá com temas para elevar a autoestima, beleza, sexualidade e por aí vai. Outubro Rosa, da mesma forma. E outras campanhas que também valem para o contexto geral, homem e mulher, mas principalmente para elas. É com esse olhar que nós mulheres passamos a enxergar o sofrimento de outras mulheres que ainda passam por isso e a agir. Agir em ações, como nós estamos fazendo lá na Cabe, ajudando a Polícia Militar, uma instituição séria, uma instituição com foco no associado e principalmente com esse olhar para as mulheres. Porque para o homem é difícil ser policial em qualquer segmento da segurança pública...

(*Soa a campainha.*)

A SRA. MARIA DO SANTO COSTA SOUSA – ... mas para a mulher é muito mais.

Já estou terminando.

A importância das entidades associativas nesse contexto é fundamental, como eu falei, porque às vezes a corporação tem muito dinheiro – é o caso da Polícia Militar na questão da saúde, tem um orçamento grandioso –, mas na questão da saúde mental deixa a desejar, não contempla várias especialidades que são necessárias hoje.

E realmente, a gente precisa melhorar. Eu falo para a Coronel Ana Paula que a gente tem que realmente discutir e dar as mãos, porque hoje o profissional precisa desse socorro.

E para terminar, eu queria deixar aqui o meu agradecimento especial de poder falar disso, deixar registrado para a Polícia Militar, para outros segmentos, que nós estamos orgulhosas de fazer a diferença. E é isso.

Eu termino com a palavra sororidade. Ela falou que às vezes a mulher torce contra. É verdade. Lá, quando eu era Comandante de Escola ou Comandante de Batalhão, a gente via que as mulheres preferiam

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C4929A2600611717.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

homem. Mas por que ela preferia homem? Porque, às vezes, o homem não a enxerga primeiro como profissional, enxerga primeiro como mulher. Então, a gente tem que desconstruir isso. E nós estamos num momento muito forte de sororidade.

A Senadora, como mulher, nos abre essa janela, e a gente tem que apoiar as Parlamentares, apoiar as mulheres que estão à frente de instituições, para que de fato a gente seja forte em todos os sentidos; não só no direito, mas de fato sejamos mulheres fortes.

Muito obrigada. (*Palmas.*)

A SRA. PRESIDENTE (Leila Barros. Bloco Parlamentar Democracia/PDT - DF) – Obrigada pela participação, Coronel Maria Costa. A impressão que me dá... Vou trazer um pouquinho para o meu ambiente. Todos vocês sabem que eu fui atleta muitos anos da minha vida. Eu acho muito parecido o serviço militar com o esporte, porque tem uma questão de que a gente tem que ser forte o tempo todo. Nós não podemos, em nenhum momento, fraquejar. Essa busca pela perfeição, pela excelência, é uma meta que, digamos, é do esporte e é da área militar, eu vejo, e se torna um tabu. Na verdade, falar sobre questão emocional, alguma depressão ou excesso de trabalho se tornou essa questão de mi-mi-mi. "Ah, é mi-mi-mi". Não é, porque é tabu mesmo, para nós, falarmos que somos seres humanos, que nós temos as nossas fraquezas, que nos sentimos sobrecarregadas. E que bom que a PM aqui do DF está buscando realmente, através da Coronel Ana Paula, priorizar a saúde mental.

Meus amigos, nós saímos de uma pandemia agora, com as forças militares naquele fronte, assim como os servidores da saúde, de segurança pública. Foi um período muito difícil e que afetou – já vinha afetando e afetou duramente – esses dois setores. Então, nós não podemos tratar isso, dentro das forças de segurança, como um tabu. Nós temos que tratar isso como uma realidade e tentar, de alguma forma, tanto o Legislativo, como o Judiciário e próprio Executivo, junto com as corporações, fazer um trabalho; trazer recursos, emendas; debater sem o medo de sermos julgados, porque nós estamos tratando de uma situação em nível mundial. A humanidade está doente mentalmente, emocionalmente, entendeu? Então, assim, está sendo muito interessante esse debate.

Eu agradeço às nossas expositoras desse primeiro momento.

Eu gostaria de chamar aqui mais dois expositores, que é a Ana Magnólia Bezerra Mendes, que é Professora Titular do Departamento de Psicologia Social e do Trabalho da Universidade de Brasília, e o Sr. Aldair Divino Drumond, fundador do Instituto Rafaela Drumond.

Todos já sabem. Por favor, Sr. Aldair. Uma salva de palmas para o Sr. Aldair. (*Palmas.*)

Muito obrigada, Coronel. (*Pausa.*)

Bom, nós temos, no remoto, a Sra. Cheila Marina de Lima, que é Consultora Técnica do Ministério da Saúde. Eu vou passar a palavra para ela.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C4929A2600611717.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Seja bem-vinda, Cheila. Grata por estar conosco nessa audiência importantíssima, obrigada.

A SRA. CHEILA MARINA DE LIMA (Para expor. *Por videoconferência.*) – Boa tarde Senadora Leila, boa tarde a todas e a todos, a "todes". Boa tarde também às colegas que me antecederam na mesa, a todas as pessoas que estão aí no plenário e a todas as pessoas que estão nos assistindo aí de maneira virtual. Agradeço, em nome do Ministério da Saúde, a oportunidade de estarmos aqui dialogando. É um tema que não é fácil, não é simples e não é tão discutido tanto em nível de cooperações quanto em nível de outros espaços, sabidamente o espaço social, o espaço do Executivo e mesmo do Legislativo e do Judiciário. Essa é uma matéria que está sendo problematizada nos últimos anos, faz poucos anos, e muito necessária. Nós temos ainda uma insuficiência de pesquisas, uma insuficiência de estudos a respeito, mas temos alguns dados que já apontam alguns caminhos.

Então eu gostaria de compartilhar com vocês, eu vou compartilhar com vocês alguns dados que a gente tem observado, tem analisado, algumas ações que a gente tem desenvolvido e algumas questões que a gente precisa trazer que já foram colocadas e a gente vai reforçar hoje.

A primeira questão é violência e assédio no trabalho. Esse também é um tema que é muito recente, é muito recente nas pautas de políticas públicas, é muito recente nas pautas do Legislativo, tanto é que são poucos os governos, poucos os segmentos que instituem uma política de prevenção de assédio, tanto assédio moral como assédio sexual no trabalho. E, mesmo a Organização Internacional de Trabalho, na Convenção 190, que já existe há tantos anos, mesmo ela reconheceu esse direito a um trabalho livre de violência e assédio em 2019.

Em 2019 isso foi pautado e trazido realmente como uma parte documental junto à Organização Internacional do Trabalho. Então, foi a primeira organização internacional que trouxe esse tema para a sua pauta, e ele caracteriza o quê? A violência e o assédio como uma série de comportamentos repetitivos e inaceitáveis, inclusive de ameaças, que acontecem no mundo do trabalho, inclusive no mundo do trabalho da segurança pública. E esse assédio, que é uma violência, resulta em danos físicos, danos psicológicos, sexuais ou econômicos, no caso aqui para a gente estar falando das mulheres das corporações aí. E traz também a questão da violência e assédio de gênero, que é uma violência e um assédio dirigidos às pessoas pela condição do seu sexo ou do seu gênero.

Então, isso eu acho que é muito importante a gente trazer e muito importante a gente trabalhar nesse tema nos nossos espaços de atuação. Toda violência que atinge as pessoas por condições de gênero, sexo, atinge de uma maneira desproporcional. E a gente vê aí pelos estudos, pelas pesquisas e pelos noticiários diários na televisão que a gente vê.

E reforçar também que o Brasil, em 2023, no ano passado, no dia da cerimônia do Dia Internacional da Mulher, o Presidente Lula assinou uma mensagem no Congresso visando então iniciar esse processo de ratificação da Convenção 190, bem como da Convenção 156, da OIT, que falam e que reforçam sobre a

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C4929A2600611717.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

igualdade de oportunidades e de tratamento para homens e mulheres trabalhadoras. Então, isso é uma prioridade nesse Governo e tem sido uma pauta levada e fortalecida pelos movimentos de mulheres, pelos movimentos representados também pela categoria de segurança pública, pela magistratura do trabalho, pelo Ministério Público do Trabalho e tantas outras instituições, que têm trazido isso.

E, no Brasil, como as colegas já falaram, inexiste um estudo que tenha uma abrangência nacional da prevalência de violência no trabalho, mas a Pesquisa Nacional de Saúde, que é uma pesquisa realizada desde 2013, uma das maiores pesquisas realizadas de inquérito populacional, que é coordenada pelo Ministério da Saúde, por esse departamento em que a gente trabalha – e a Geórgia, que está aqui, é uma das coordenadoras desse processo –, estimou que cerca de 18,3% das pessoas de 18 anos ou mais, que são as pessoas que responderam a essa pesquisa, o equivalente a mais de 29 milhões, sofreram algum tipo de violência física, psicológica ou sexual nos últimos 12 meses que antecederam a pesquisa. E dessa população, desse universo de 29 milhões, 17,4% informaram que essas violências ocorreram no trabalho e 7,1% apontaram que o empregado em geral, a patroa ou o chefe, foram o principal agressor ou autor dessas violências.

Alguns dados a gente vai trazer aqui.

Existem outros estudos que não são estudos nacionais, mas que apontam também essas violências nessas corporações da segurança pública, que envolvem a policial militar, a policial do corpo de bombeiro, as Forças Armadas, todas as mulheres dessas corporações. Existem estudos e pesquisas que têm mostrado e que têm trazido à luz a violência e o assédio sofridos por essas mulheres na condição de trabalhadora e que isso tem potencializado as tentativas de suicídio e o suicídio.

Mas, voltando aqui aos nossos sistemas coordenados pelo Ministério da Saúde, vou focar dois sistemas aqui para trazer algumas informações. Um é o Sistema de Informação de Agravos de Notificação, que é o mesmo sistema onde você registra informação sobre dengue, sobre rubéola, sobre tuberculose. Nele você registra também as notificações de suspeitas ou confirmações de violências interpessoais e autoprovocadas pelos serviços de saúde; em alguns locais, também pelos serviços de educação, pelos serviços de assistência social.

Então, dentro do Sistema de Informação de Notificação, assim como no Sistema de Informação sobre Mortalidade, a gente trabalha com a categoria de ocupação, a gente classifica segundo essa Classificação Brasileira de Ocupações (CBO). Então, essa aí é uma lista de ocupações no CBO que são ligadas à segurança pública, que são as ocupações que a gente buscou para trazer essas informações aqui na tarde de hoje.

A população de análise que nós focamos aqui são mulheres que estão atuando no trabalho, então nosso foco aqui vai ser a população feminina com idade entre 20 a 59 anos, então uma população adulta – aqui não tem casos de crianças e adolescentes, população mais jovem, e nem de idosas.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C4929A2600611717.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O tipo de violência que a gente escolheu, que a gente selecionou... Como é ligada à questão da saúde mental, de suicídio, nós temos uma ficha de notificação de violências interpessoais e autoprovocadas. É uma ficha única no país todo. No campo 54, tem uma pergunta que fala: "Foi violência autoprovocada?", considerando que a pessoa preencheu "sim". E tem outra questão, se não foi violência autoprovocada, são violências interpessoais, em que vai violência física, violência sexual, tortura, outros tipos de violência. E, no campo indeterminado, ficou uma dúvida se é violência autoprovocada ou outras questões. Na violência autoprovocada, nós temos a tentativa de suicídio e outros tipos de violência que, a princípio, não têm uma intencionalidade.

Então, esses são os tipos de violência, segundo a ocupação da vítima no Brasil. Esses dados se referem aos anos de 2018 a 2022. Então, nós temos hoje, no universo de 2018 a 2022, a população feminina que foi suspeita ou sofreu algum tipo de violência nesse período, o que foi registrado, nós temos, na população feminina de 20 a 59 anos, mais de quase 260 registros. Desses registros, cerca de 1% da ocupação dessas mulheres que sofreram violências foram mulheres que atuam na segurança pública. Então, de 250, mais ou menos 2 mil, quase 2,05 mil mulheres sofreram algum tipo de violência nesse período, e, por essa violência, foram atendidas nos serviços de saúde.

Nós temos ainda uma subnotificação e uma fragilidade na informação da ocupação. Vocês podem ver aí: cem informações de ocupação é um percentual muito elevado. Então, isso reflete que a gente precisa trabalhar na capacitação, na sensibilização dos profissionais e das profissionais que fazem esse atendimento para a importância de registrar a ocupação, porque isso significa a gente implementar políticas públicas que possam ter resultados mais efetivos.

Então, dessas violências de que nós falamos aqui, esse azul é a segurança pública, profissionais de segurança pública e de outras profissões. Então, dessas profissionais, de mais de 2 mil profissionais que sofreram violências, nesse período, 36% foram violências autoprovocadas. Então, é um universo até importante, eu acho.

Do universo de quem sofreu – e aí nós vamos focar primeiro na violência interpessoal e depois a gente vai trazer o universo das violências autoprovocadas... Sobre as violências interpessoais de mulheres que têm ocupação de trabalho na segurança pública, perguntaram, é uma das perguntas que tem na ficha: "Essas violências sofridas tinham relação com o trabalho?". Então, 27% das mulheres que atuam na segurança pública disseram que sim, que essas violências sofridas tinham relação com a profissão delas. Isso significa que nós temos um universo de mais de 7,8 vezes maior essa relação entre trabalhadoras da segurança pública do que de outras profissões. Então, assim, a gente vê que a violência no trabalho, a violência relacionada ao trabalho contra as mulheres que são trabalhadoras da segurança pública é maior do que contra as mulheres da população em geral.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C4929A2600611717.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Com relação a que tipos de violências que essas mulheres da segurança pública sofreram relacionadas ao ambiente de trabalho? Mais de 90% por violência física, 18% por violências psicológicas e outros tipos de violências.

Acho que eu vou passar um pouquinho do tempo, está bem?

A SRA. PRESIDENTE (Leila Barros. Bloco Parlamentar Democracia/PDT - DF) – Fique à vontade.

A SRA. CHEILA MARINA DE LIMA (*Por videoconferência.*) – As violências de repetição, o que é grave também, eu acho, Senadora Leila – porque essas violências de repetição se tornam crônicas, elas sofreram mais de uma vez, então, as violências de repetição – nas profissionais de segurança pública, violências crônicas, quase 13%. Isso mostra a gravidade dessas violências no cunho profissional.

As violências também... Aqui nós vamos trazer agora as violências autoprovocadas, que foram as tentativas de suicídio e as automutilações. Num universo de duas mil e tantas violências contra as mulheres da segurança pública, 741 foram tentativas de suicídio e outras violências autoprovocadas. Essa violência, se a gente considerar a mulher de segurança pública contra outras profissionais da população geral, é 6,3 vezes maior, a violência contra essas mulheres da segurança pública, do que na população em geral. Então, veja, 16,9% utilizaram como meio de agressão para a violência autoprovocada o enforcamento; 52%, intoxicação; objetos perfurocortantes, 10,5%; e a arma de fogo também, que é um meio bastante utilizado pela população, pela corporação, um meio bastante letal. Então, isso impacta muito no suicídio consumado.

A outra coisa: a violência de repetição. Antes era violência de repetição e violência interpessoal; agora, violência autoprovocada, e aqui grande parte é tentativa de suicídio. Então, 37% da violência autoprovocada nas mulheres da corporação – 37% – foram violência de repetição, aconteceram mais vezes. E a gente sabe que, a cada tentativa de suicídio, a possibilidade de ocorrer o suicídio consumado é muito maior. Então, isso demonstra o sofrimento dessas mulheres nos seus ambientes de trabalho.

E nós temos hoje, aqui falando do suicídio já, do suicídio consumado, essa é uma pauta na agenda global e na agenda nacional, que mais de 700 pessoas morrem por ano em consequência do suicídio; é a quarta causa de morte na população jovem; e, para cada morte, a gente tem que cinco ou seis pessoas que estão próximas sofrem problemas emocionais, sociais e econômicos. O impacto na saúde mental é muito importante.

Então, nós temos aí o suicídio de mulheres adultas de 20 a 59 anos. As mulheres do Estado do Mato Grosso são as que mais morrem, mais têm risco de morrer por suicídio em relação a outras mulheres. A taxa de mortalidade delas por 100 mil habitantes é de 8,5, mais do que o dobro da população no Brasil, em geral – dessa população do Brasil é de 4,1. E o Mato Grosso do Sul também é uma das corporações, é uma das instituições que solicitaram apoio do Ministério da Saúde para essa questão da tentativa de suicídio e suicídio nas profissionais de segurança pública.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C4929A2600611717.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Aqui, o número de óbitos de mulheres e a taxa de mortalidade de mulheres adultas que sofreram suicídio no Brasil de 2010 a 2022 subiu, passou de uma taxa de 2,8 para uma taxa de 4,1. Então, só no ano de 2022, nessa população com essa faixa etária, nessas mulheres, mais de 2,5 mil mulheres morreram em consequência do suicídio.

Segundo, faixa etária. Dentro dessa faixa etária de mulheres adultas, nós não tivemos grandes diferenças. Então, na faixa de 20 a 29 anos, 30 a 39, 40 a 49, 50 a 59 anos mantiveram-se mais ou menos no mesmo patamar. Mas as mulheres, quando eu faço uma série histórica também, eu vejo que em mulheres mais jovens, o percentual, o risco de morrer de suicídio é mais elevado do que nas faixas mais adultas, digamos assim. Então, de 20 a 39 anos, o risco de as mulheres morrerem por suicídio é maior do que nas mulheres de 40 a 59 anos.

O percentual de suicídio nas mulheres adultas, segundo o meio de agressão. Aí também, repetindo as outras informações, na maioria o meio de agressão é o enforcamento, um predomínio geral, mas nós temos aí intoxicações, também 25%; armas de fogo 3%; mas nós temos aí 3% que são indeterminadas, que a gente precisa de melhorar, que pode estar distribuindo entre as outras categorias.

Do percentual de mortes por suicídio no total das causas violentas, segundo a ocupação no Brasil, 19,3% são ligados à segurança pública. Então a gente vê que o suicídio em mulheres que trabalham na segurança pública é maior do que entre as mulheres de outras profissões, então isso nos chama bastante a atenção, 19,3% das mulheres que sofreram suicídio, que tiveram suicídio trabalhando por ocupação, se deram na ocupação de segurança pública.

A outra questão que chama a atenção também é que, para essas mulheres que se suicidaram, entre os meios de agressão utilizados a maioria foi por arma de fogo; 43% foram por arma de fogo. O que isso mostra? No ranqueamento, se a gente tiver um ranqueamento pelo meio utilizado para a ocorrência do suicídio, então para a arma de fogo foram 43%. Diferentemente da população feminina, na população geral o enforcamento foi o meio maior de agressão. Então é um meio também disponível para a profissão, e é um meio letal.

Nesse aspecto, eu queria chamar a atenção para essa questão do adoecimento mental, para a questão da depressão e do sofrimento mental. Isso é uma pesquisa também, o resultado da Pesquisa Nacional de Saúde, em 2019, em que utilizaram um modelo de rastreamento, e os sintomas depressivos na população feminina são maiores. Então, da população feminina que respondeu a essa pesquisa, 15% dela tinham sintomas depressivos; 13,6% da população feminina no Brasil referiram que tinham diagnóstico médico ou um diagnóstico profissional da Psicologia de depressão, e 6,2% dessa população feminina têm um pensamento suicida ou então um pensamento autolesivo. Isso chama muito a atenção e leva a uma preocupação muito grande.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C4929A2600611717.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

A Geórgia, que está aqui, do Ministério, coordena também uma pesquisa por inquérito telefônico de fatores de risco, da ocorrência de doenças não transmissíveis, e que avalia a questão da depressão todo ano nas capitais do Brasil, e isso tem chamado bastante atenção no diagnóstico de depressão, de adoecimento da saúde mental.

Então, a gente reforça que a notificação da violência nos serviços de saúde e em outros serviços é instrumento de cuidado, porque aciona a rede de atenção de proteção. Então, é um mecanismo que a gente tem para proteger essas mulheres.

A tentativa de suicídio é de notificação imediata. As pessoas têm que notificar em até 24 horas, porque a gente sabe que, a cada tentativa de suicídio, o risco de suicídio é maior. Então, a gente precisa de trabalhar a saúde mental, colocar essas mulheres na rede de atenção psicossocial para evitar que tenham o suicídio consumado.

Nós temos um aplicativo para baixar no celular – seja na rede iOS ou na Android – que você baixa gratuitamente, que é o NotiViva, que orienta ao profissional de saúde ou outros profissionais que atuam na notificação de violências interpessoais e autoprovocadas o passo a passo do profissional sobre como notificar. Traz estudos de caso, várias perguntas com dúvidas, a legislação pertinente; traz a ficha, o manual instrutivo para orientar essa notificação.

Reforçando aqui, já estou finalizando, esse suicídio na agenda global. Essa é uma pauta que está dentro dos compromissos dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável, que vai até 2030. O mundo assinou o compromisso de reduzir um terço da mortalidade prematura por doenças crônicas não transmissíveis, e aí está a questão do suicídio.

O Ministério da Saúde tem um plano de ação de enfrentamento às doenças crônicas não transmissíveis, às violências e aos acidentes. Nesse plano, tem um compromisso de estabilizar, de deter o crescimento do suicídio até 2030, porque, diferentemente de outros países que estão reduzindo o suicídio, o Brasil não está reduzindo. Então, nós temos um compromisso de deter essa mortalidade e aumentar em 40% o percentual de municípios que notificam essas violências, porque, se notifica, a gente ainda tem a possibilidade de intervir. Além disso, o Ministério da Saúde tem um acordo de cooperação com a Secretaria Nacional de Segurança Pública para reduzir as mortes de causas externas indeterminadas para melhorar a qualificação da causa básica de óbito. A gente sabe que existe uma subnotificação para a causa básica de óbito com relação ao suicídio – e na cooperação isso também existe, especialmente com algumas categorias de profissionais. Quem atesta os óbitos de causas externas, causas violentas, são profissionais médicos, mas profissionais ligados à segurança pública, então a gente precisa de fazer um trabalho muito grande para a gente reduzir essa subnotificação. A gente sabe que a invisibilidade aumenta a mortalidade. Se eu tenho informação para a ação, eu vou reduzir.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C4929A2600611717.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Nós temos o compromisso, o Ministério da Saúde tem a Política Nacional de Redução da Morbimortalidade por Acidentes e Violências desde 2001, então essa é uma matéria também de nossa responsabilidade, que a gente tem fortalecido e pretende fortalecer mais ainda nos últimos anos; o fortalecimento do Sistema de Vigilância de Violências e Acidentes, que tem essa notificação inclusa.

Um dos avanços também que a gente teve o ano passado foi a institucionalização de uma Coordenação-Geral de Vigilância de Violências e Acidentes no Ministério da Saúde para dar mais visibilidade ainda para esse tema.

A Pesquisa Nacional de Saúde Mental é uma primeira pesquisa no Brasil que é em nível nacional, que vai trazer esses vários temas da saúde mental, coordenada pelo nosso departamento.

Há a ampliação, de 2023 para cá, e fortalecimento da Rede de Atenção Psicossocial, nós ampliamos as Raps; e aumentou o recurso financeiro de transferências para os municípios executarem essa ação via Raps.

Há a recomposição do Comitê Gestor da Política Nacional de Prevenção da Automutilação e do Suicídio.

Recompor os Ministérios.

Agora vai-se ampliar essa composição para enfrentar essa pauta em nível nacional.

Então, eram esses temas que eu gostaria de trazer.

Peço desculpas, porque avancei no tema e no horário, e estou disponível para o debate, para as perguntas.

Obrigada. (*Palmas.*)

A SRA. PRESIDENTE (Paola Ruzzene) – Nós que agradecemos.

Obrigada pela participação, Cheila de Lima, que é Consultora Técnica do Ministério da Saúde.

Preocupante esses números.

Eu agradeço toda a sua explanação, assim como o suporte da Dra. Geórgia.

Um abraço, Dra. Geórgia de Albuquerque.

Obrigada.

Antes de passar aqui para os nossos expositores, o Sr. Aldair Drumond e também a Ana Magnólia, houve um pedido aqui para a apresentação de um cordel em homenagem às policiais, Rafaela e Valdéria.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C4929A2600611717.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

E gostaria de chamar as seguintes – artistas?: Débora, Polícia Civil da Bahia; Célia Melo, Polícia Militar do Rio Grande do Norte; Poliane, Polícia Civil de Rondônia; Juliana, Corpo de Bombeiros de Roraima; Pâmela, Polícia Rodoviária Federal do Distrito Federal; Rafaela, Polícia Penal do Distrito Federal; Daiane, Bombeira Militar do Acre.

Se vocês quiserem ficar aqui na nossa frente...

Aí? Então está bem.

Daiane, Bombeira Militar do Acre; Nara Lúcia, Polícia Federal do Ceará; e Jéssica, Guarda Municipal de Roraima.

Sejam bem-vindas, meninas. (*Palmas.*)

Nesta tarde tão seleta
Onde as vozes não querem calar
Viemos a público dizer
Que iremos aqui falar
E a violência contra mulheres
Vamos então denunciar.

Muitas vozes silenciadas
Não se devem esquecer
Valdérias e Rafaelas
Mulheres, como eu e você
São Policiais femininas
Que o sofrimento ninguém vê.

Eis então o questionamento
Se faz hoje na nação
Expor a angústia na mídia
Pode [...] [gerar] até punição
Obrigam-nos a nos calar
[...] [Para receber] promoção.

São assédios costumeiros
Do sexual até o moral
Ou mesmo abuso de poder
É o que se [...] [padece] na real
As muitas mulheres da segurança

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C4929A2600611717.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Que sofrem por ser policial

Os abusos são absurdos
Os algozes superiores
Fazem da rotina diária
Um dia a dia de horrores
Que tem em pauta o desrespeito
E da humilhação são professores

Já não se bastam estes traumas
Que causam dano emocional.
E existe gente que diz lutar
por uma causa social
Mas que não perde a oportunidade
de atacar [uma] policial

Foi assim em uma cidade
Lá do interior da Bahia
Onde uma investigadora
Assinou [uma] carta de alforria
Denunciando o assédio
Sofrido na delegacia.

[...] [Essa] ainda teve a chance
de externar seu sofrimento
Destino distinto teve a [...] [Rafaela]
[Ela só teve... Eu esqueci.)
Que só teve o seu lamento
[Divulgado] [...]
[Somente] após o seu sepultamento.

No combate a essas condutas
Estamos todas bem unidas.
E as mulheres [policiais]
Do MMUP aguerridas
Não [..] nos [...] calaremos diante
De posturas distorcidas.
[..] [E, nesse ato, representamos
todas as policiais brasileiras]

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C4929A2600611717.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Declaramos o nosso repúdio
Contra o que [...] [passaram] [...] [nossas] companheiras.
Somos todas Rafaelas e Valdérias,
Policiais, mulheres e guerreiras. (*Manifestação de emoção.*)

Muito obrigada.

Desculpa, gente, emocionante isso.

Muito obrigada, viu, pela apresentação.

ORADORA NÃO IDENTIFICADA – Nós que agradecemos. É uma honra estar aqui participando desse evento a todas nós.

A SRA. PRESIDENTE (Leila Barros. Bloco Parlamentar Democracia/PDT - DF) **–** Obrigada. Por vocês e para vocês. Obrigada, muito obrigada.

Gente, uma salva de palmas bem alta aí. (*Palmas.*)

Bom, eu vou passar a palavra para a Sra. Ana Magnólia Bezerra Mendes e, na sequência, ao Sr. Aldair.

A SRA. ANA MAGNÓLIA BEZERRA MENDES (Para expor.) **–** Bom, boa tarde a todos.

Eu gostaria primeiro de agradecer ao convite da Senadora Leila para participar desta audiência pública. Gostaria de destacar que esta audiência é parte de um conjunto de atividades e ações que têm sido realizadas pelo Movimento Mulheres Policiais, liderado pela Eline Lemos, que aqui se encontra. Então, gostaria também de agradecer ao movimento e à direção do movimento pela confiança e pela parceria.

A Universidade de Brasília participa da certificação desse II Congresso Internacional de Mulheres Policiais, do qual eu participei no ano anterior. E estou participando agora nessa condição também de palestrante, mas de apoiadora do evento a partir do Departamento de Psicologia Social e do Trabalho como um evento de extensão da Universidade de Brasília.

Dada a importância, primeiro, do Movimento Mulheres Policiais, que tem tido uma luta e uma participação significativa na discussão das questões relacionadas à saúde, à violência, ao assédio e, nesse momento, ao suicídio no trabalho, mas também a importância de a academia participar dessa parceria.

Então, é uma pesquisa que eu tenho muito prazer de fazer junto porque nos interessa bastante em função desse agravamento, desses absurdos que nós já escutamos até aqui agora que acontecem com os profissionais de segurança pública.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C4929A2600611717.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Então, dito isso, eu vou apresentar, dentro desse tempo aí e pode ir me controlando, uma pesquisa que foi realizada em 2015 na Universidade de Brasília, sob a minha coordenação, com algumas atualizações que nós temos realizado nos estudos do nosso projeto.

Eu coordeno um projeto na Universidade de Brasília que se chama Clínica do Trabalho, em que nós escutamos, fazemos a escuta e o atendimento psicológico de diversos trabalhadores.

Entre esses trabalhadores, nós temos recebido também trabalhadores da segurança pública com todos esses sintomas que alguns colegas já apontaram, principalmente a ideação suicida, que é um sintoma extremamente grave.

Então, o que eu vou apresentar agora para vocês, eu dividi a minha fala, primeiro, em alguns pressupostos teóricos que sustentam essas pesquisas no nosso Laboratório de Psicologia do Trabalho, e, em seguida, eu vou apresentar os resultados dessa pesquisa de 2015 e fazer algumas conexões com as atualizações que nós temos hoje desses dados. Vale dizer que essa pesquisa foi fruto de um trabalho dos estudantes que foram meus alunos da segurança pública na época – tem uma aluna aqui que eu já identifiquei, do Corpo de Bombeiros, que foi minha aluna –, fruto de um curso de especialização que eu coordenei e foi realizado na Universidade de Brasília, em 2015 e 2016, e se chamou Clínica do Trabalho e Gestão do Estresse.

Esse curso foi disponibilizado para os profissionais de segurança pública que trabalhavam na área da saúde, de modo que esses profissionais fossem formados para poder desenvolver intervenções e pesquisas nos seus locais de trabalho, esse era o objetivo. Esses profissionais – na época, foram 45 alunos que nós tivemos – desenvolveram pesquisas, tanto na corporação bombeiros da polícia militar quanto na polícia civil, com os instrumentos de pesquisa que nós disponibilizamos e orientamos. Fizeram também pesquisas qualitativas sobre os riscos psicossociais relacionados ao trabalho na segurança pública, pesquisas feitas pelos próprios estudantes desse curso de especialização da Universidade de Brasília. Essa pesquisa tratava desses riscos e o seu foco principal foi compreender o sofrimento psíquico desses profissionais, os riscos de adoecimento e os danos físicos, psicológicos e sociais que o trabalho na segurança pública pode provocar.

Vale dizer que, dessa pesquisa, na época, participaram 1.275 policiais. Tem todo um perfil – e existe esse relatório, que posso disponibilizar depois para quem quiser ter acesso –, e eu vou tratar mais, como disse, dos pressupostos e dos resultados.

Um primeiro pressuposto importante para trabalharmos e refletirmos aqui é que a violência no trabalho é algo estrutural, de alguma maneira, não é só uma circunstância, ou um problema pessoal ou de uma relação interpessoal. A violência é uma questão – é assim que nós estudamos, do ponto de vista teórico – que tem uma dimensão histórica, uma dimensão social e uma dimensão política, inclusive e

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C4929A2600611717.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

principalmente, relacionada aos modos de colonização que nós ainda vivemos e ao trabalho análogo à escravidão.

Essa violência é dita, é produzida no discurso e em práticas como uma forma inclusive de reprodução das diferenças de classe social e de gênero, principalmente, que a própria reprodução do capitalismo e do modelo antropológico neoliberal tem produzido hoje no mundo do trabalho. Esse é um primeiro pressuposto.

O segundo é que os modelos de gestão praticados, de uma forma geral, nas organizações hoje, que produzem o ato de violência, têm produzido pelo menos três patologias que nós temos estudado: a patologia da indiferença, a patologia da normopatia e a patologia da vigilância controlada – e eu ainda acrescento a patologia da melancolização. Essas patologias estão na base. Elas deformam os laços sociais e deformam a nossa subjetividade. Elas estão na base dos atos de violência e, na sua radicalidade, é a legitimação dessas patologias, a conivência e a banalização que podem levar à maior radicalidade de denúncia de que realmente é insuportável aquela situação que é o suicídio no trabalho.

Nós temos também estudado esses modelos que eu digo aqui que são modelos ainda colonizadores de gestão, vinculados a um discurso capitalista e colonial, que produz muitas falsas promessas nos ambientes de trabalho. São cantos de sereia, banalizam o sofrimento, criam ideologias do possível, a ideologia da perfeição, o culto ao narcisismo, o mito da felicidade e principalmente o paradigma de que tudo que é normal é saudável, e não é verdade. Nem tudo que é normal, praticado por todos ou por uma maioria, é saudável, como a cárie dentária: todos temos, não é saudável, mas é normal, porque todos têm. Estou dando esse exemplo, que parece um pouco banal, para compreenderem, para trazer a dimensão da banalização que hoje nós vivemos dessa violência e dessas práticas no ambiente de trabalho.

E eu gostaria de destacar que essa normalização e banalização produz uma banalização da humilhação. A humilhação, se a gente pensar – eu acho que vou terminar me estendendo... Se a gente pensar no gigante, em Davi e Golias, a luta é vencida pela humilhação. Então, hoje, nos nossos estudos, nós temos identificado, a partir do uso abusivo do poder radical, a assimetria do poder e a lógica colonizadora escravista do superior e do inferior, que banaliza o sofrimento e as injustiças, faz com que esses atos de violência do cotidiano sejam normalizados e que a humilhação seja o instrumento de dominação que muitos dos gestores usam para conseguir se manter nesse lugar de poder e de superior, e é a humilhação que pode levar um sujeito ao suicídio.

Então, o que pode levar um sujeito ao suicídio? É uma das mais graves vivências em relação a ferir a nossa dignidade humana.

Esses discursos de que eu falava também sustentam a lógica perversa da tirania do igual, e as diferenças – e eu penso que, dentro do ponto de vista da nossa abordagem, o que sustenta os laços sociais são as diferenças, assim como os espaços democráticos – são excluídas do ambiente de trabalho.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C4929A2600611717.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Então, aqueles que são diferentes, seja porque são mulheres, ou porque são negros, ou porque são diferentes em outras dimensões – e o racismo é, hoje, nos nossos estudos, a variável mais significativa para as situações de violência, seguida da variável gênero; há estudos, já consagrados, de que essas duas variáveis são alvo dos atos de violência –, essas diferenças, tudo que for diferente tende a ser discriminado, excluído, destruído dos espaços de democracia e de igualdade social.

Nesse contexto que eu acabei de trazer é que se instalam os atos de violência que levam ao adoecimento, ao assédio e ao suicídio.

São três os atos que nós temos estudado: o ato da discriminação, o da humilhação e o da intimidação. Então, são esses três atos de violência, muitas vezes invisíveis, muitas vezes imperceptíveis, que vão ali, no dia a dia, minando toda uma subjetividade, o que pode, inclusive, levar ao suicídio.

Esses três atos de violência – e não falamos muito sobre eles, porque há uma vergonha; existe uma... Eu não vou ter tempo aqui de desenvolver, mas eu estou participando do 2º congresso; amanhã eu vou fazer uma fala e eu posso me aprofundar um pouco nessa questão de como a vergonha que nós temos de sermos humilhados faz com que isso seja guardado. E é aí que, num determinado momento, o sujeito não suporta mais, ao ponto de decidir – e não é uma decisão, mas é um ato, ao mesmo tempo, de denúncia e de profundo desespero – tirar a própria vida.

Esses três atos de violência estão relacionados às tarefas – que às vezes são as próprias exigências de desempenho –; às condições de trabalho; à questão de gênero; à questão de raça; à questão de etnia; ao uso abusivo do poder; à hierarquia; à simetria do poder; à vigilância; ao controle; à opressão; à dominação; à desqualificação do trabalho; ao produtivismo. Então, esses seriam os pressupostos que sustentam o nosso estudo.

Em termos de resultados – e eu vou falar mais, agora, em função do tempo e do foco desta audiência, que é discutir o suicídio, a saúde mental, mas também o caso da policial Rafaela –, eu vou falar mais dos resultados que nós tivemos da pesquisa da Polícia Civil, e amanhã, no congresso, eu falo dos resultados também da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros.

Então, 90% dos policiais, na época, que participaram da pesquisa que existe uma divisão do trabalho injusta, e evidentemente essa divisão do trabalho injusta atinge a divisão sexual do trabalho, e, evidentemente, as mulheres.

Houve uma percepção nessa pesquisa de que o número de trabalhadores não é suficiente para desenvolver, o ritmo de trabalho não é adequado e os recursos que são oferecidos também não são adequados, assim como os espaços físicos e alguns equipamentos. Oitenta e três por cento dessa população à época relatam que os servidores, os policiais que foram entrevistados, não participam das decisões sobre seu trabalho. Então, existem, nesse sentido, tomadas de decisão centralizadoras, autoritárias e eu acrescentaria egocêntricas e narcisistas, porque uma hierarquia muito rígida tende a produzir o culto ao

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C4929A2600611717.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

narcisismo, que é extremamente perverso para o abuso do poder e a simetria. Também eles relatam que não há justiça na distribuição da tarefa, além de que não há flexibilidade nas normas para exercer suas tarefas.

Em relação ao estilo de gestão, 92% dizem que o estilo de gestão é autoritário, autocrático, gerencialista, a hierarquia é supervalorizada, os gestores se consideram o centro do mundo e o ambiente de trabalho se desorganiza diante das mudanças. E apenas 8% dos entrevistados dizem que existe uma gestão coletiva, uma gestão em que é valorizado o bem-estar, em que as pessoas têm a oportunidade de crescer, em que são incentivados, em que existe uma tomada de decisão em grupo; são 8% que consideram. Esses têm muita sorte.

Em relação aos dados sobre o sofrimento, nós identificamos dados alarmantes e que vêm se confirmando no projeto que nós temos na universidade e do qual eu falei, de escuta desses trabalhadores. Esgotamento mental: 80% desses profissionais sentem esgotamento mental. Esse esgotamento mental tem uma relação com submeter o seu trabalho a decisões políticas – eu tô falando só da polícia civil, tá, gente? –, o desgaste em relação ao trabalho e o cansaço. Então, são os três fatores do esgotamento mental. E 83% dizem que não se sentem reconhecidos no trabalho. O trabalho não é reconhecido, eles sentem o trabalho desvalorizado na organização, não têm liberdade para falar sobre o trabalho e se revoltam em se submeter às ordens superiores. A gente sabe que a polícia civil não é militarizada, mas funciona como tal. Bom, eu não vou me adiantar a essa parte.

E, por último – que é onde a Rafaela trabalhava e ela em provavelmente viveu tudo isso de forma intensa, além do assédio sexual gravíssimo de que ela foi vítima –, em relação a indicadores do adoecimento dessa categoria, nós temos como destaque os danos psicológicos.

Então, muito mais percebidos: mau humor, tristeza e sensação de vazio. Os danos sociais: impaciência com as pessoas em geral – isso para a segurança pública –, vontade de ficar sozinho e agressividade com os outros. Em relação aos danos físicos: alteração do sono, dores nas costas e dores no corpo em geral.

Então, esses foram os resultados que têm sido atualizados qualitativamente em função das outras variáveis que eu mencionei, que é a questão da humilhação, porque quando um trabalhador chega ao projeto da clínica do trabalho na universidade, ali ele tem um espaço para falar das humilhações que ele viveu. E é uma sorte que esse trabalhador conheça o projeto, que ele venha e que ele possa ser escutado, porque é uma forma de evitar o que tem acontecido. Hoje eu conversava com uma colega no *coffee break* que me dizia que foram quatro suicídios em um ano no estado onde ela trabalhava. É muito, muito grave; além de haver a subnotificação, como a colega falou.

Então, em termos de intervenção, em termos do que fazer, espero que seja feito, que o Legislativo faça seu papel. Nós temos representantes aqui do...

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C4929A2600611717.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

(*Soa a campainha.*)

...Governo, representantes do Estado. Eu, como pesquisadora, me coloco à disposição para participar dessa luta de uma perspectiva acadêmica; e o movimento sindical, o movimento das mulheres policiais que eu penso que estão engajados, a colega Marta que também está nessa luta.

É nesse coletivo que eu penso – o problema é tão grave –, que eu acho que tem que juntar realmente essas forças. E evidentemente eu gostaria de dizer que o Estado e o Governo têm uma responsabilidade sobre tudo isso.

Obrigada. (*Palmas.*)

A SRA. PRESIDENTE (Leila Barros. Bloco Parlamentar Democracia/PDT - DF) – Nós que agradecemos, professora.

E que horas é amanhã a sua fala?

A SRA. ANA MAGNÓLIA BEZERRA MENDES – 9h30, no Congresso.

A SRA. PRESIDENTE (Leila Barros. Bloco Parlamentar Democracia/PDT - DF) – Sim, no Congresso, exatamente. Eu gostaria depois de ter acesso aos estudos da Polícia Militar e Bombeiros.

Obrigada.

Bom, eu vou passar a palavra agora para o Sr. Aldair Divino Drumond, fundador do Instituto Rafaela Drummond. Seja bem-vindo, Sr. Aldair.

O SR. ALDAIR DIVINO DRUMOND – Boa tarde. Boa tarde a todos; boa tarde, Senadora; boa tarde, professora.

Bom, eu sou Presidente do Instituto Rafaela Drumond e pai da Rafaela Drumond, a escrivã de polícia que tirou sua própria vida devido a ter sofrido um grande assédio dentro da Polícia Civil, da delegacia de Polícia Civil da cidade de Carandaí.

Eu vou resumir a minha filha, para vocês que não a conhecem, em duas palavras: ela não era racista nem homofóbica. Aí vocês já imaginam que menina que era, que moça que era.

Bom, é o seguinte, o tema que é o assédio e a política de gênero foi exatamente isso que a minha filha sofreu durante um ano na delegacia de Carandaí. Ela sofreu lá um assédio vertical, do Delegado Itamar, para baixo, em cima dela, forte; e, subindo, do inspetor Celso, muito forte. E também recebeu um assédio horizontal de todos naquela delegacia. Pelo menos, pelo que eu percebi, ela sofreu muito, e também recebeu discriminação de gênero de todos também durante esse período dentro de um ano

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C4929A2600611717.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Agora eu pergunto para vocês: que moça, que mulher que aguenta? Ela não aguentou assim... Ela não achou assim... Ela não confiou no pai e na mãe para poder desabafar. Ela procurou uma amiga para poder desabafar. E, na verdade, infelizmente, essa amiga não foi tão amiga dela, não conduziu bem o problema dela. E essa amiga, durante um certo período, tinha até um certo diálogo com alguns policiais da delegacia e não falou para o pai e para a mãe, você entende?

Então, foi muito grave a situação. E eu vejo que o assediador não tem misericórdia. O que, no meu ponto de vista, eles fizeram? Eles fizeram com a minha filha como se fosse uma roleta russa, entendeu? Não tiraram a arma dela. Eles teriam que ter tirado a arma da minha filha quando ela apresentou o primeiro problema. A primeira coisa era tirar a arma dela; não tiraram. Isso aí, não tirar a arma, é uma roleta russa.

Aí ela foi tendo... A pressão foi grande, puseram ela dentro de uma panela de pressão, tamparam a válvula e meteram fogo embaixo. A menina não aguentou, não aguentou. Foi difícil.

Então, eu peço aqui, eu estou pedindo à Senadora Leila – porque tem várias moças policiais que têm entrado em contato comigo, ontem uma moça entrou em contato comigo desesperada, entendeu? pedindo apoio –, eu gostaria, se possível, se a senhora pudesse, de por a mensagem que a policial falou para mim. Eu acho que é triste, eu acho que a gente tem que combater essa...

Eu gostaria de destacar também o que eu percebi. A Polícia Civil – eu vou falar da Polícia Civil de Minas Gerais –está parada no tempo, está parada na década de 1960, na época da ditadura, entendeu? É isso que está acontecendo lá dentro. Esses policiais novos que estão chegando – igual a minha filha, e os outros que estão chegando, de todos os níveis, delegado, perito, tudo –, são jovens altamente inteligentes, têm curso superior todos eles e estão encontrando uma polícia completamente arcaica, na época da ditadura. Está havendo um conflito entre eles e os policiais mais velhos e aí o assédio vai acontecer. Então, do meu ponto de vista, é isso que está acontecendo.

Eu gostaria, Senadora, que a senhora visse que, por exemplo, teve o caso de uma delegada que é semelhante ao da minha filha. A delegada foi 01 no curso da Acadepol; a minha filha foi 02, e os dois casos são semelhantes. Essa delegada está sofrendo lá, é uma roleta russa, e ela está lá. Ela está lá dando tiro...

Para quem quer saber o que elas sofreram, a roleta russa submete àquele filme O Franco Atirador, quando os vietcongues ameaçavam os americanos, os americanos tinham que cometer o disparo ali e eles ficavam todos torturados. Foi isso que aconteceu com minha filha, ela foi tortura durante este um ano.

Então, eu gostaria, sabe...

(*Intervenção fora do microfone.*)

O SR. ALDAIR DIVINO DRUMOND – Ah, não, não, não.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C4929A2600611717.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Então, Senadora, eu gostaria que a senhora verificasse que tem acontecido um sofrimento muito grande de várias policiais que têm relatado sobre assédio e que não estão...

Inclusive a Secretária de Segurança, Dra. Letícia, eu posso falar, para mim, ela é assediadora, porque quando a minha filha, quando a gente foi fazer a missa de 7º dia da minha filha, ela falou para os policiais da cidade de Barbacena, onde a gente estava fazendo a missa de 7º dia, para nenhum deles irem a essa missa de 7º dia para não espetaculizar e não dar muito valor ao caso, entendeu? Mas foram policiais, foram policiais de outras cidades, todas de Minas; foi policial escrivão, foram policiais de várias categorias.

Então, é isso o que eu tenho a falar.

E eu gostaria também de salientar, com relação à delegada da Corregedoria, que ela foi muito parcial. Eu vou dizer que ela foi, para não falar outra palavra, amadora, ela não apurou direitinho, porque essas conclusões que estou falando para vocês eu tirei do inquérito da polícia, entendeu?, pessoas capacitas, e nós analisamos tudo.

Quer dizer, poderia ter analisado mais a fundo esses assédios a que eu me referi – vertical, horizontal, tudo isso. E o que ela fez? Ela mandou para o Ministério Público uma apuração. O que ela apurou? Apurou em cima de uma testemunha falsa, que era essa amiga. A delegada, a Dra. Érica, fez isso. Fez todo o trabalho dela em cima desse depoimento falso dessa moça que é suposta amiga da minha filha e de um "peguete" que a minha filha arrumou de 15 dias, que foi essa mesma menina que arrumou, e que foi toda a causa de todo o distúrbio da minha filha, porque a minha filha já estava doente e precisava de tratamento médico. Além das testemunhas de algumas outras pessoas, a Dra. Érica baseou-se também na mídia para algumas coisas. Então, no meu ver, foi um trabalho da Corregedoria muito fraco, muito fraco.

E hoje, a gente tem... Eu estou seguro no que eu estou falando aqui; estou seguro: não concordo e vou lutar, lutar por justiça pela minha filha. E, com isso, eu quero ajudar todas as mulheres também, as outras policiais. Eu gostaria também que essas policiais se sentissem seguras; podem contar comigo, com o meu instituto, se quiserem desabafar e tudo. Se eu tiver, no que eu puder... Eu ajudei muitas moças depois do que aconteceu com a minha filha e elas conseguiram sair daquela panela de pressão, elas conseguiram, com uma agulhazinha, furar aquela válvula ali e ter um escape. É disso que essas moças estão precisando; é disso.

É isso o que eu tinha a falar. (*Palmas.*)

A SRA. PRESIDENTE (Leila Barros. Bloco Parlamentar Democracia/PDT - DF) – Nós que agradecemos, Sr. Aldair. Não deve ser fácil estar aqui com a gente, mas é importante a gente ouvir, porque mais do que presidente do instituto, o senhor é pai e o senhor viveu isso na pele.

E é isso, nessa questão do tabu, das dificuldades, muitas vezes, de a gente buscar ajuda, é que acontece o que o senhor falou: a válvula, a panela explode e, muitas vezes, a pessoa não sabe para onde

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C4929A2600611717.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

correr. Realmente, eu percebo claramente que nós vamos ter que fazer um trabalho aqui dentro da Casa. Essa é uma primeira audiência, e aí eu quero agradecer aos que me provocaram para que pudéssemos tratar sobre essa questão da saúde mental das nossas policiais da segurança pública. E nós vamos fazer mais, vamos conversar mais, porque eu acho que precisamos trazer mais gente aqui para fazer alguns esclarecimentos; precisamos aprofundar mais sobre o tema.

Aqui tem muitos relatos, alguns estudos, mas estamos abertos para mais sugestões, para que a gente possa fazer uma provocação em nível de Estado mesmo, como uma professora falou aqui: não adianta apenas uma ovelha, digamos, uma pessoa, uma Parlamentar, tomando a iniciativa. Eu acho que é uma ação conjunta mesmo, professora, de trazermos todos aqui, todos os Poderes, o Estado, enfim, e conversarmos também com o comando dessas corporações para a gente começar a entender, provocar e cobrar esse melhor tratamento, essa questão do assédio, a questão emocional, que realmente, pelos números, nos deixam estarrecidos. Eu saio daqui muito preocupada com o que está acontecendo e eu quero agradecer a provocação.

Nós tivemos aqui o pedido... O que acontece? Nós temos a sessão plenária no Senado que começa às 16h e daqui a pouco vai começar a tocar uma campainha convocando todos nós, mas eu acho importante, porque houve três pedidos aqui de fala antes de finalizarmos esta audiência pública. Eu vou dar a essas três pessoas três minutos para finalizarmos a nossa audiência, e depois as considerações finais dos nossos expositores para finalizarmos essa primeira audiência: à Sra. Paola Ruzzene, que é agente da Polícia Civil do Estado do Espírito Santo e diretora do Sindicato de Policiais Civis do estado; Eline Teixeira Lemos, Presidente do Movimento das Mulheres Policiais e, por fim, o Sr. Eduardo Morais, que foi indicação do Sr. Aldair.

Então, vou passar primeiro para a Sra. Paola.

Tem aí um microfone, Paola?

(*Intervenção fora do microfone.*)

A SRA. PRESIDENTE (Leila Barros. Bloco Parlamentar Democracia/PDT - DF) – Pode falar e fique à vontade. Obrigada pela participação.

A SRA. PAOLA RUZZENE – Boa tarde. Me ouvem bem?

A SRA. PRESIDENTE (Leila Barros. Bloco Parlamentar Democracia/PDT - DF) – Sim.

A SRA. PAOLA RUZZENE (Para expor.) – Perfeito.

Primeiro, quero agradecer a abertura desse espaço, Senadora, que é de grande importância para todas nós, para a gente poder externar e denunciar a violência que nós sofremos todos os dias.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C4929A2600611717.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

As falas foram muito importantes também, mas algumas nos atravessaram mais do que as outras, principalmente a da Martha, porque nós também compartilhamos desse mesmo sentimento de, assim que a gente ingressa na Polícia Civil, já sentir essa hostilidade. O policial, como disse a Julia, é um subcidadão. Nós não temos direito de nos candidatar, de nos sindicalizar, a polícia militar principalmente, a eles é impedido ter um sindicato.

Não só o direito de greve nos foi tirado, mas também o direito de nos sindicalizar. Eu faço parte do sindicato de policiais civis, a polícia civil ainda tem esse direito, mas pode perdê-lo a qualquer momento também, assim como foi tirado de nós o direito de greve. Nós somos comparados aos militares e ao Exército no sentido de não poder fazer greve, mas não somos comparados na previdência, por exemplo. (*Palmas.*) Então, é uma injustiça muito grande. Uma das nossas principais pautas do primeiro congresso, inclusive, foi essa, a aposentadoria especial, que nos foi retirada na reforma da previdência, e nós não conseguimos ainda retomá-la.

A reflexão que eu faço aqui, de todas as falas, é: onde começa essa violência? Onde essa violência contra a mulher começa? Porque a gente sabe onde ela termina. Termina no feminicídio, termina no suicídio, mas onde ela começa?

Começa quando nós somos restringidas de exercer nosso direito, quando nós somos restringidas na nossa liberdade de escolha. O lugar de mulher é onde ela quiser, mas nós não temos direito de escolher onde nós queremos estar.

Quando nós escolhemos vir para uma força policial, nós somos violentadas dentro dessas forças, constantemente. A violência é velada, sim, ela não deixa marca, mas quando a gente ingressa na polícia, a primeira coisa que a gente ouve no curso de formação é que a gente não pode parecer mulher. No estande de tiro, quando você demonstra alguma sensibilidade, você escuta: "Tá parecendo uma mulherzinha".

(*Soa a campainha.*)

A SRA. PAOLA RUZZENE – Então, nós somos subcidadãos e, enquanto mulheres, nós somos, subumanizadas, inclusive, porque nós não podemos sequer ser mulheres, nós somos consideradas seres humanos dentro da instituição. Parecer mulher é algo pejorativo na instituição.

A mudança tem que ser estrutural. Eu entendo que o sindicato, tem, sim, uma participação importante, de garantir a saúde mental e de cobrar do Estado, principalmente, que se garanta essa saúde mental, o acesso à saúde mental, à qual nós não temos o direito de ter acesso. Enfim, esse cuidado de quem cuida.

É outro questionamento: quem cuida de quem cuida? Nós não temos esse espaço também. Então é importante cobrar do Estado. Esse espaço é um espaço para denúncia também, no Senado. Então, eu deixo

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C4929A2600611717.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

essa reflexão: que a violência não começa no feminicídio, ela termina no feminicídio, ela termina no suicídio, mas ela começa na sociedade.

A SRA. PRESIDENTE (Leila Barros. Bloco Parlamentar Democracia/PDT - DF) – Muito obrigada. (*Palmas.*)

Vou passar a palavra agora para Eline Teixeira Lemos, Presidente do Movimento das Mulheres Policiais.

A SRA. ELINE TEIXEIRA (Para expor.) – Boa tarde.

Senadora, eu primeiro quero agradecer o espaço, o apoio que você deu por meio da emenda individual, porque o Congresso está acontecendo em outro patamar em função desse grande apoio. Sou sua fã, você sabe disso, gosto de vôlei, você também, então está tudo certo.

Então, eu queria falar... Eu assisti a uma parte, porque a gente se atrasou para chegar aqui, mas, baseado no que a Paola falou – e eu ouvi parte da Coronela Maria Costa –, a gente tem que considerar o prisma pelo qual a sociedade nos vê, como nos vemos, e onde aqui a gente consegue conectar para estabelecer um ponto de partida para uma mudança.

Esse é o objetivo do Congresso Internacional das Mulheres Policiais, nessa parceria com a UnB, porque, no ano passado, nós trabalhamos a saúde mental, e, quando a gente estava relatando, nós nos deparamos com a situação e com o áudio extremamente doloroso da Rafaela, porque ela estava desesperada. Então, aquilo toca a gente de uma maneira tão profunda, primeiro porque todas nós aqui, de alguma forma, demos a nossa juventude para a segurança pública – quando você passa no concurso, você está naquele estado de higidez mental e física para passar nos testes, que, por sinal, demoraram a entender a especificidade do ser mulher.

Então, eu lembro que, na academia, duas colegas – uma tinha saído do parto, com um menino especial – fizeram a prova física, porque não podiam perder o certame, duas que tinham passado por aborto. Aí, quando você vê assim, está todo mundo aqui correndo, fazendo defesa pessoal e tal, aí você vê o desplante na forma como se administra esse ingresso e a condução dessa carreira, porque, durante a carreira, não muda.

Eu recebi várias denúncias de colegas que, logo após a licença-maternidade, foram escaladas, às vezes, para missões em estados diferentes, tendo que pagar babá e estadia. Então, tem umas coisas tão absurdas que a gente, quando ouve, vê como nos desumanizam, isso num aspecto mais da especificidade.

Agora, por outro lado, também, a gente tem que saber que, de um modo geral, o agente da segurança pública, o operador, também é muito cobrado, como se ele fosse um *superman*, e ele não é.

(*Soa a campainha.*)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C4929A2600611717.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

A SRA. ELINE TEIXEIRA – E, partindo disso, eu coloco o seguinte, que, quando se fala em saúde mental sem dar o espaço para que as pessoas possam verbalizar, sair – Ana Magnólia fala isso de uma maneira fantástica – do simbólico, você verbaliza e você começa a trabalhar outras conexões cerebrais para você se posicionar e trabalhar aquele sentimento; quando esse processo começa, você pode evitar muita coisa. Então, a gente acredita no tratamento da transversalidade disso, mas em políticas públicas eficazes, num acompanhamento constante desse profissional no desempenho da função em que ele encara a violência no dia a dia, e tem casos sobre os quais a gente não conversa em casa, a gente conversa com o colega, porque é tão absurdo que você não vai levar aquela energia...

Então, o nosso encontro visa proporcionar essa interação, também, entre veteranas e novatas para troca dessa experiência, porque, às vezes, o problema de uma que tem um filho especial e que já até se aposentou é o problema de outra que agora ingressou e está precisando de uma assistência para conseguir manter a tripla jornada.

Aí, a Paola falou da questão da aposentadoria. Isso foi outro absurdo que nos tiraram de uma maneira muito rápida sem nenhum questionamento. Então, assim, eu acredito que o Estado, para manter a saúde da sociedade, tem que manter a saúde desses profissionais, para ser uma via de mão dupla – entende?

Para finalizar, porque já acabou o tempo, a gente já percebeu que não havia e não há uma transparência de dados sobre essas questões de saúde mental.

Como Ana Magnólia falou, não há um espaço para verbalização desses sentimentos, principalmente na segurança pública, porque todo mundo acha que realmente é um herói. E não é. É uma pessoa que tem família, tem problemas e tem problemas de relacionamento, numa instituição adoecida em que as questões da supremacia do poder e da colocação do cargo exercem todo um adoecimento estrutural.

Nesse caso, a gente gostaria de, ao final deste encontro, em que a gente pretende estabelecer algumas propostas, realmente viabilizar essa escuta ativa, num observatório, para a gente poder fazer um acompanhamento constante, dar o suporte necessário a quem precisa, para a gente não ter mais Rafaelas, não ter mais caso como o do Luiz, que foi um perito do Rio de Janeiro e outros colegas nossos aqui de Brasília, para que eles não sejam vitimados dentro de um espaço em que não tenham a visibilidade.

Se você dá visibilidade ao problema, traz luz, você começa a ver o ângulo e tenta trabalhar para tirar as arestas e resolver. E é isto que a gente quer, o espaço da fala para resolver.

No caso da questão da escuta ativa, do observatório: dados precisos, relatórios, para pontuar essas políticas públicas e poder aferir o resultado. Não adianta a gente falar aqui, falar lá, falar na instituição sem mudar também a concepção de formação nas academias de polícia, que é outro ponto a ser trabalhado e pensado.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C4929A2600611717.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

É muito difícil falar de uma situação tão complexa em tão pouco tempo, mas eu, como Presidente do Movimento das Mulheres, coloco aqui que estamos predispostas, todas nós, a contribuir para essa construção e tentar estabelecer uma linha em que a humanização e essa visão dos direitos humanos para os policiais sejam colocadas em prática em políticas públicas eficientes, porque legislação temos. O que não temos é assegurado esse direito na prática.

Era só isso que eu tinha a dizer.

Obrigada. (*Palmas.*)

A SRA. PRESIDENTE (Leila Barros. Bloco Parlamentar Democracia/PDT - DF) – Obrigada, Eline.

Eu vou passar, agora, a palavra ao Dr. Eduardo Morais.

O SR. EDUARDO MORAIS (Para expor.) – Boa tarde a todos, a todas e a "todes".

Senadora, agradeço-lhe o evento, um evento extremamente necessário.

Eu cheguei um pouco atrasado e peço desculpas.

Parabenizo a Profa. Ana pela fala. Ela falou de um modelo de gestão que está ultrapassado, arcaico.

E eu queria também perguntar, para induzir vocês a pensarem: vocês sabem o que significa *gaslighting*?

Pois é. Fico muito feliz em escutar isso, porque, em muitos lugares onde faço a pergunta, as pessoas não sabem o que é, não sabem que é uma forma de manipulação psicológica, que é uma violência psicológica que vocês sofrem.

Também gostei muito fala de vocês saírem da invisibilidade e começarem a falar. Vocês precisam falar!

Queria aqui, hoje, Senadora, na presença de todos vocês, agradecer muito a criação da minha família, ao meu pai. Eu sou filho de militar, estudei em colégio militar minha vida inteira, nasci num hospital militar e tive uma educação na qual a valorização da mulher é a prioridade. Agradeço muito à minha mãe e ao meu pai por me ensinarem que, quando uma mulher fala, a gente escuta.

Queria reforçar também a ideia de... No caso, ontem, eu tive a oportunidade de conversar com o Sr. Aldair sobre a negligência da própria instituição. Vocês pararam para pensar como é um absurdo uma jovem cheia de vida que sonhou com o emprego, batalhou por isso...? E vocês sabem muito bem que chegar a altos cargos por vocês serem mulheres é mais difícil do que eu, que estou falando por ser homem. Vocês sabem muito bem disso. E, quando ela chega lá, o próprio sonho a destrói. Como a gente faz? Como fica essa responsabilidade?

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C4929A2600611717.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Precisamos, sim, de políticas públicas voltadas...

(*Soa a campainha.*)

O SR. EDUARDO MORAIS (Para expor.) – ... mas políticas públicas são feitas quando vocês falam, quando vocês expõem o que está acontecendo.

As pessoas precisam falar o que acontece lá dentro. E cabe ao Poder Legislativo, ao Poder Judiciário, ao Poder Executivo, Senadora, tomar medidas cabíveis, proporcionar canais de denúncia diretos. Porque as mulheres só vão denunciar, quando elas se sentirem seguras, porque elas não vão ter...

(*Intervenção fora do microfone.*)

Exatamente.

Então eu queria deixar registrado aqui que o primeiro passo foi dado, e é muito importante, Senadora – meus parabéns, mesmo! –, a senhora trazer este tema de saúde mental, porque o *gaslighting*, a violência psicológica mata, porque ela desestimula vocês, ela intimida, e a Rafaela passou por isso.

O *burnout*, vocês sabem também o que é, certo? Ela passou por isso, e isso infelizmente é um clássico da nossa instituição, é um clássico.

Eu fiquei muito assustado com os dados que foram apresentados e infelizmente é verdade – infelizmente é verdade. Todos aqueles dados ali – as taxas de suicídio, de feminicídio. Então, quando vocês tiverem a oportunidade de falar, não pensem duas vezes.

Ontem, depois da minha conversa no hotel com o Sr. Aldair, eu fiz uma *live* falando sobre violência de gênero com psicóloga. E hoje eu recebi uma ligação da Juliana, que é uma colega minha e do Sr. Aldair. Ela sofreu vários tipos de assédio dentro da instituição pública, e hoje ela tinha que ir lá para homologar o atestado dela. Ela foi chorando. Ela saiu, me ligou e falou: "Eu preciso pedir exoneração, mas eu não posso, porque a minha família precisa do dinheiro". Olhem a cobrança que é feita a vocês pela sociedade.

Então acho que fica o alerta, não é, Senadora?

Muito obrigado. (*Palmas.*)

A SRA. PRESIDENTE (Leila Barros. Bloco Parlamentar Democracia/PDT - DF) – Nós é que agradecemos, Dr. Eduardo.

E, por fim – só para finalizarmos e eu passar aqui às perguntas para os nossos expositores e às considerações finais, que eu acho que é importante –, a Coronel da Polícia Militar do Acre, a Coronel Marta Renata, pediu para passar um vídeo com depoimentos. Eu vou passar. Vamos passar para ouvir as nossas policiais.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C4929A2600611717.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

(*Procede-se à exibição de vídeo.*) (*Palmas.*)

A SRA. PRESIDENTE (Leila Barros. Bloco Parlamentar Democracia/PDT - DF) – Eu já comandei algumas audiências públicas aqui na Casa, e, realmente, a gente teve uma participação maciça de vários internautas que acompanharam a audiência pública.

Eu vou citar essas pessoas, os estados, as perguntas, as considerações.

Fiquem à vontade se, por ventura, com relação a essas considerações ou perguntas, os nossos expositores quiserem complementar, na fala, uma resposta para alguém.

Jéssica, de Pernambuco: "Quais são as políticas púbicas para combater o assédio moral das profissionais de segurança pública?".

Rubens, de Sergipe: "Como se pode, dentro do âmbito policial militar, criar mecanismos de auxílio psicológico para mulheres que sofrem com assédios?

Aline, do Ceará: "Como os colegas de trabalho dessas mulheres vítimas de assédio podem ajudar a acabar com esse tipo de atitude?"

Eugênio, de São Paulo: "Como líderes e colegas de trabalho podem [auxiliar] [...] na identificação precoce de sinais de angústia mental [e ofertar] [...] o apoio adequado?"

Camilly, de São Paulo: "Como a legislação atual aborda especificamente o assédio, seja sexual, moral ou psicológico, dentro das agências de segurança pública?"

Andressa, do Distrito Federal: "[São necessárias] [...] nas corporações de segurança pública, [ações que promovam a] [...]conscientização, e auxiliem as mulheres que sofrem assédio."

Felipe, do Ceará: "O assédio é algo que herdamos de uma cultura machista e pode ser resolvido [sim] com a educação, porém o suicídio é um problema de saúde Pública."

Juliane, de Goiás: "[Dois] [...]dos pilares da baixa visibilidade da mulher, assédio e suicídio, partem da ausência de uma efetiva burocracia representativa nas Forças."

Estella, do Rio de Janeiro: "Deve-se ampliar a compreensão sobre as dinâmicas de administração de conflitos e o funcionamento das instituições de segurança para mulheres."

Elaine, de Santa Catarina: "Deve-se aumentar o número de psicólogos(as) nas diversas áreas do setor público e privado."

Hudson, do Distrito Federal: "Qual [seria o] [...] mecanismo legal [e eficaz para] [...] proteger [do assédio] as mulheres [que atuam na segurança pública?] [...]"

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C4929A2600611717.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Lucas, do Pará: "Quais as medidas [disponíveis para profissionais da segurança pública] [...] denunciarem ao seu superior casos de importunação ou intimidação?"

Marcela, do Rio de Janeiro: "Por que não existem projetos de lei visando [à proteção] [...] das mulheres da segurança pública contra as arbitrariedades de seus superiores hierárquicos?"

Iani, do Rio Grande do Sul: "Quais os auxílios são disponibilizados para [profissionais da segurança pública vítimas de assédio] [...]?"

Gabriella, de Pernambuco: "É necessário [que mulheres da segurança pública tenham atendimento psicológico, prioritário e qualificado.]"

Christian, de Minas Gerais: "[São necessárias] [...] políticas públicas que valorizem a saúde mental das mulheres profissionais da segurança pública."

Por fim, Caroline, de São Paulo. Nós temos mais, mas vou ler só esses.

Caroline, de São Paulo: "Precisamos de auxílio psicológico para as mulheres [de forma gratuita e com pouca] burocracia [...]."

Enfim, fizemos a provocação e ela chegou ao Brasil inteiro. Isso é o mais importante.

Então, vocês não estão sozinhas, certamente, depois de uma audiência e de tantos depoimentos aqui que foram valiosos, preciosos.

Eu vou passar para as considerações finais, pedindo desculpas mais uma vez, mas eu vou ter que dar três minutos e não vou poder estender, senão vou tomar um puxão de orelha, daqui a pouco, da turma.

Professora Ana Magnólia Bezerra, que é Professora Titular do Departamento de Psicologia Social e do Trabalho da Universidade de Brasília.

A SRA. ANA MAGNÓLIA BEZERRA MENDES (Para expor.) – Eu vou usar menos de três minutos.

Quero convidar as pessoas para participarem, amanhã e sexta-feira, ainda, do II Congresso Internacional das Mulheres Policiais.

Vão ter muitas conferências e palestras importantes para discutir o tema.

Isso é uma primeira questão.

Uma segunda é dizer que são três eixos, eu penso, de atuação, além das responsabilizações públicas: investir na pesquisa, na formação e na assistência, para fazer a prevenção.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C4929A2600611717.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

E deixo, por último, uma reflexão sobre o que eu trouxe que diz respeito aos processos de colonização superior ou inferior.

O que nos iguala como seres humanos? Todos somos seres humanos, todos nascemos, todos vamos morrer. Não sabemos como nascemos e não saberemos como vamos morrer. E todos nós sofremos. Então nós somos iguais. Essa tirania do idêntico é que faz, muitas vezes, o que nós chamamos de narcisismo das pequenas diferenças. Então todo o afastamento do que é diferente sempre, de alguma forma, vai ser perverso, nefasto para os laços sociais e para a subjetividade. Então vamos ficar atentos quando a gente fizer comparações, inferior, superior, você falava do esporte, você é melhor, você é pior. Isso é o que define uma simetria de poder colonizador que está na base dos atos de violência – porque se eu sou superior eu vou massacrar o inferior.

Obrigada, gente. (*Palmas.*)

A SRA. PRESIDENTE (Leila Barros. Bloco Parlamentar Democracia/PDT - DF) – Obrigada, Professora.

Agora a Sra. Juliana Ribeiro, Coordenadora-Geral de Valorização Profissional do Ministério da Justiça e Segurança Pública.

A SRA. JULIANA RIBEIRO (Para expor.) – Está muito interessante tudo isso. A gente poderia ficar muito mais tempo conversando, se escutando e aprendendo uma com a outra.

Em relação às políticas públicas que existem, existem pouquíssimas políticas institucionais para tratar do assédio, existem pouquíssimas. É um desafio que a gente vai ter que enfrentar. A minha área de atuação também está nesse contexto de ter que passar por esse desafio. Por outro lado, nós temos algumas iniciativas que perpassam por essa questão, não suficientemente, mas já demos alguns passos.

Por exemplo, este ano, nós vamos discutir com as instituições e com outros setores, inclusive com o Ministério da Saúde, a elaboração das diretrizes nacionais para a saúde mental dos profissionais de segurança pública. Então vai ser um momento em que a gente vai dialogar com as pessoas das instituições, mas também com outras pessoas que não são de dentro da polícia, para que a gente possa trazer outros olhares, outras experiências e também refletir sobre os projetos e ações que as instituições estão fazendo em relação à saúde mental, para tentar aprimorar tudo isso. E um dos assuntos pelos quais a gente vai ter que passar é a pauta dos assédios, que faz parte de todo esse cenário de que a gente tem que tratar. Então esse é um elemento que a gente vai fazer e que, nas tarefinhas do Ministério da Justiça, a gente vai conseguir dar conta este ano.

O outro é o projeto de atendimento psicológico *online*, que nós vamos começar a oferecer em maio, aqui em Brasília, aqui no DF, Sergipe, Rio Grande do Norte, Minas Gerais, são os estados que começam o atendimento em maio, e, no final do ano, para o começo do ano que vem, a gente coloca para o Brasil

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C4929A2600611717.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

inteiro. Não é um grande número de ofertas de atendimento, a gente não conseguiu trazer um número suficiente para alcançar a demanda...

(*Soa a campainha.*)

A SRA. JULIANA RIBEIRO – ... mas o que a gente espera com esse projeto é ter um protocolo específico para os policiais, para que a gente possa ver o que tem de específico para que a área da psicologia possa aprimorar seu atendimento.

Então é o que a gente consegue fazer neste momento, mas, sempre a partir dessas escutas, a partir das articulações, a gente vai dando outros passos. (*Palmas.*)

A SRA. PRESIDENTE (Leila Barros. Bloco Parlamentar Democracia/PDT - DF) – Obrigada, Dra. Juliana.

Vamos passar agora a palavra para a Sra. Martha Maria dos Santos, Diretora de Direitos Humanos e Políticas Sociais da Federação Nacional dos Policiais Rodoviários Federais.

A SRA. MARTHA MARIA DOS SANTOS (Para expor.) – Para as minhas amadas colegas, eu só queria recitar aqui uma música de Gonzaguinha, *Semente do Amanhã*:

"Ontem um menino que brincava me falou

Que hoje é a semente do amanhã

Para não ter medo, que esse tempo vai passar

Não se desespere [...] [não, e também não pare de lutar]."

Nós precisamos ter fé na vida, fé em Deus. Podemos muito mais do que pensamos. Agora juntas, tá? A gente precisa estar unida, mais do que nunca; porque unidas nós seremos fortes. E nós vamos vencer essa batalha. Pode durar um dia, um ano, três anos, mas eu acredito que vamos vencer essa batalha. (*Palmas.*)

A SRA. PRESIDENTE (Leila Barros. Bloco Parlamentar Democracia/PDT - DF) – Obrigada, Martha.

Agora, eu passo a palavra para a Sra. Coronel Maria Costa, Presidente da Caixa de Benefícios da Polícia Militar aqui do Distrito Federal.

A SRA. MARIA DO SANTO COSTA SOUSA (Para expor.) – Quero agradecer pela oportunidade de trazer um pouco da nossa experiência. Estou aqui com a minha equipe, o Dr. Rogério Gurgel, psicólogo, o Sargento Bernardes, que é o nosso Diretor.

Espero ter contribuído. E eu deixo a minha palavra, mais uma vez, de união, de fortalecimento das mulheres em qualquer espaço, público ou privado, a começar com as nossas representantes, as Senadoras

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C4929A2600611717.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

de nossos estados. Acho que a gente tem que trazer até elas nossas demandas, e juntar com as universidades – como foi muito bem exposto aqui, com os dados –, todas nós mulheres. Acho que começa pela união, às vezes a gente se esquece disso, e poderemos ser muito mais do que somos hoje, fortalecidas.

Muito obrigada. (*Palmas.*)

A SRA. PRESIDENTE (Leila Barros. Bloco Parlamentar Democracia/PDT - DF) – Grata pela fala, Coronel Maria Costa.

Vou passar a palavra agora para a Sra. Cheila Marina de Lima, Consultora Técnica do Ministério da Saúde. Está no remoto.

A SRA. CHEILA MARINA DE LIMA (Para expor. *Por videoconferência.*) – Eu gostaria muito de agradecer a oportunidade de estarmos aqui dialogando. Os desafios são muitos. Como diz a Professora, nós estamos falando de patriarcalismo, de violência sexual, de machismo, de misoginia, de modelo de sociedade, nós estamos falando de modelo de governo, estamos falando de modelo de Estado. E estamos falando pouco de políticas públicas e implementando poucas políticas públicas ainda nesse contexto.

Eu fico pensando que mortes como a da Rafaela são mortes anunciadas; são mortes anunciadas. Se a gente traçar todas as oportunidades perdidas que essas mulheres vêm sofrendo no ambiente de trabalho, a gente vai ver cada passo que ela deu no serviço, cada passo que ela deu na instituição, cada passo que ela deu nos serviços de saúde. E o Estado, que somos nós, aqui representadas, não conseguiu proteger tantas Rafaelas. Então, eu fico pensando... Por exemplo, de 2010 a 2022, nós tivemos 125 mulheres da segurança pública, de 20 a 59 anos, que morreram em consequência do suicídio. Isso que nós sabemos, porque a subnotificação é muito grande. De 125 mulheres, para cada suicídio tem cerca de 20 tentativas. Cada suicídio impacta na vida de seis familiares, seja impactos emocionais... O que isso vira? O que isso nos ensina?

Então, assim, eu acho que – concordo com a Professora também – nós temos que ter políticas públicas, nós temos que ter uma atenção integral adequada, que vai desde a promoção da saúde, que vai desde o cuidado na saúde mental, que vai desde o olhar integral para a pessoa. Nós temos que trabalhar também essa questão da masculinidade tóxica. Esse aspecto a gente precisa enfrentar nas corporações e na sociedade de uma maneira geral, mas especialmente nas corporações, nos... ambientes de trabalho. E a gente precisa investir na educação, trabalhar a escuta, trabalhar... Mas é uma escuta qualificada, é uma escuta... Não é ouvir, não, é escutar mesmo. E dar voz para essas mulheres nos espaços... Nós somos a maioria da população, mas nós não ocupamos os melhores espaços nas instituições. E, muitas vezes, são os homens que decidem a nossa vida, em qualquer espaço em que eles estejam.

Então, acho que a gente precisa ter uma profunda reflexão sobre isso.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C4929A2600611717.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O Ministério da Saúde está aí também em parceria com o Ministério da Justiça e Segurança Pública, na frente tanto da saúde mental quanto das outras questões.

Então, eu acho que isso é importante.

Vamos enfrentar o que tiver que se enfrentar e estabelecer as políticas públicas que a gente tiver de estabelecer em parceria com o Senado, com o Congresso e com a sociedade de uma maneira geral. (*Palmas.*)

A SRA. PRESIDENTE (Leila Barros. Bloco Parlamentar Democracia/PDT - DF) – Grata pela participação, Dra. Cheila.

Vou passar agora para o Sr. Aldair Drumond, que é o fundador do Instituto e pai da Rafaela Drumond.

O SR. ALDAIR DIVINO DRUMOND (Para expor.) – Então, eu gostaria de convidar todos vocês para conhecerem o Instituto Rafaela Drumond, a missão do Instituto, o que vamos fazer daqui para frente com relação a todas as mulheres e estender isso. Já temos os projetos.

Então, é disso que eu gostaria.

Também gostaria de agradecer à Senadora Leila por tudo, por este Congresso.

Gostaria de agradecer à Sra. Aline Lemos, que me convidou e agradecer a todos vocês, às policiais que vieram dos vários estados do Brasil, tem até de outros países, para engrandecer a luta de vocês mulheres, entendeu?

Podem contar comigo como Presidente do Instituto para, um pouquinho que seja, ajudar na luta de vocês! Podem contar comigo!

E, se Deus quiser, nós, junto com as que falaram, vamos nos somar e conseguir vencer esta grande luta que nós temos pela frente!

É isso aí. (*Palmas.*)

A SRA. PRESIDENTE (Leila Barros. Bloco Parlamentar Democracia/PDT - DF) – Bom, eu, pelo meu lado, vou aguardar finalizar o II Congresso Internacional, porque vou fazer algumas provocações que eu achei muito pertinentes da minha assessoria, algumas perguntas assim: Como o Senado Federal pode contribuir para o apoio específico à saúde mental das mulheres da segurança pública?

Fica esse questionamento. Depois vocês voltem aqui para batermos esse papo, que eu acho que é importante.

Quais medidas legislativas podem ser adotadas para se garantir o acesso dessas profissionais a serviço de saúde mental adaptado às suas necessidades? E de que maneira o Senado pode incentivar a criação de

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C4929A2600611717.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

um ambiente de trabalho mais saudável e seguro para as mulheres que atuam no âmbito da segurança pública, visando prevenir os problemas de saúde mental?

Fica essa minha provocação enquanto Senadora, enquanto membro da Bancada Feminina.

Estaremos aqui de portas abertas para ouvi-las e, depois, fazermos, de repente, um balanço sobre este II Congresso.

Quero ouvi-las depois. Quero saber qual vai ser o fruto dessa reunião.

Estou feliz por termos tantas policiais aqui – não é, Professora? –, tantas representantes da nossa segurança pública do nosso país! É um orgulho muito grande poder estar aqui com vocês nesta tarde. E também me deixam um pouco preocupada os números e os dados, mas nós temos que encará-los. Na verdade, é isso. É preocupante? É. Nós não vamos poder entrar todo mundo no foguete e sair fora. Nós vamos ter que encarar nossos problemas aqui, então vamos encará-los, com a academia, com o Poder Legislativo, com o Judiciário, com a sociedade civil e com as próprias corporações, está bom?

Quero agradecer mais uma vez e, nada mais havendo a tratar, porque eu vou ter que correr para o Plenário, eu declaro encerrada a presente reunião.

(*Iniciada às 14 horas e 23 minutos, a reunião é encerrada às 16 horas e 52 minutos.*)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C4929A2600611717.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

ATA DA 9ª REUNIÃO, EXTRAORDINÁRIA, DA COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 57ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 16 DE ABRIL DE 2024, TERÇA-FEIRA, NO SENADO FEDERAL, ANEXO II, ALA SENADOR NILO COELHO, PLENÁRIO Nº 6.

Às nove horas e trinta e três minutos do dia dezesseis de abril de dois mil e vinte e quatro, no Anexo II, Ala Senador Nilo Coelho, Plenário nº 6, sob a Presidência do Senador Humberto Costa e da Senadora Zenaide Maia, reúne-se a Comissão de Assuntos Sociais com a presença dos Senadores Jayme Campos, Veneziano Vital do Rêgo, Ivete da Silveira, Leila Barros, Izalci Lucas, Alessandro Vieira, Flávio Arns, Zenaide Maia, Jussara Lima, Paulo Paim, Ana Paula Lobato, Nelsinho Trad, Teresa Leitão, Eduardo Girão, Rogerio Marinho, Laércio Oliveira, Dr. Hiran, Damares Alves e Cleitinho, e ainda dos Senadores Janaína Farias, Lucas Barreto, Jorge Kajuru, Jaques Wagner, Randolfe Rodrigues, Professora Dorinha Seabra, Beto Faro e Wellington Fagundes, não-membros da comissão. Deixam de comparecer os Senadores Soraya Thronicke, Giordano, Styvenson Valentim, Mara Gabrilli, Romário e Wilder Morais. Havendo número regimental, a reunião é aberta. Passa-se à apreciação da pauta: **Comparecimento de Ministra de Estado**. **Finalidade:** Receber a Ministra de Estado da Saúde, Nísia Verônica Trindade Lima, a fim de prestar informações sobre as ações, os desafios, as metas, o planejamento e as diretrizes governamentais do Ministério. **Participante:** Nísia Verônica Trindade Lima, Ministra de Estado da Saúde. **Andamento:** Ao iniciar a reunião, a presidência concede a palavra à Ministra para suas exposições iniciais. Após as exposições iniciais da Ministra, a presidência concede a palavra às senadoras e aos senadores inscritos para interpelações e réplicas, ao tempo em que também concede a palavra à Ministra para respostas e tréplicas. **Resultado:** Realizada. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às treze horas e nove minutos. Após aprovação, a presente Ata será assinada pelo Senhor Presidente e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com a íntegra das notas taquigráficas.

Senador Humberto Costa
Presidente da Comissão de Assuntos Sociais

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C4929A2600611717.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Esta reunião está disponível em áudio e vídeo no link abaixo:
http://www12.senado.leg.br/multimidia/eventos/2024/04/16

O SR. PRESIDENTE (Humberto Costa. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PE. Fala da Presidência.) – Bom dia a todos e a todas. Bom dia, Senador Nelsinho Trad.

Havendo número regimental, declaro aberta a 9ª Reunião, Extraordinária, da Comissão de Assuntos Sociais da 2ª Sessão Legislativa Ordinária da 57ª Legislatura.

A presente reunião tem o objetivo de receber a Ministra de Estado da Saúde, Nísia Verônica Trindade Lima, a fim de prestar informações sobre as ações, os desafios, as metas, o planejamento e as diretrizes governamentais do ministério.

Informo que a audiência tem a cobertura da TV Senado, da Agência Senado, do Jornal do Senado, da Rádio Senado e contará com os serviços de interatividade com o cidadão: Ouvidoria, pelo telefone 0800 0612211; e e-Cidadania, por meio do Portal www.senado.leg.br/ecidadania, que transmitirá ao vivo a presente reunião e possibilitará o recebimento de perguntas e comentários dos expositores via internet.

A Presidência concederá a palavra para a Ministra pelo prazo de 30 minutos. Após a exposição da Ministra, a palavra será concedida às Sras. Senadoras e aos Srs. Senadores, na ordem de inscrição.

Cada Senador disporá de cinco minutos para perguntas e de dois minutos para a réplica.

A Ministra disporá de cinco minutos para respostas e de dois minutos para tréplica.

Eu queria, antes de iniciar, fazer aqui um registro que, pessoalmente, reputo da maior importância. Não sei se todos tiveram acesso, mas, no último final de semana, mais precisamente no domingo, a *Folha de S.Paulo* publicou um artigo, assinado por vários Ministros, ex-Ministros da Saúde, sobre a questão do *vape*, o chamado cigarro eletrônico.

Eu falo da relevância desse tema, e essa é a posição de Ministros de diferentes governos, com conteúdos diferenciados nesses governos, do ponto de vista político e ideológico, mas que estão absolutamente unidos na defesa de que não haja qualquer tipo de liberalização para esse tipo de produto que, comprovadamente, é muito mais danoso do que o próprio cigarro tradicional.

Como existem propostas de regulação dessa matéria, com argumentos que dizem respeito a combater contrabando, a ter receitas geradas pela comercialização desses produtos, o artigo é muito claro no sentido

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C4929A2600611717.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

de mostrar que qualquer eventual aumento da arrecadação com impostos sobre esse produto nem de longe compensam os custos que o Sistema Único de Saúde terá se houver essa liberalização e as doenças que são provocadas por esse dispositivo e que, de fato, possam ocorrer.

Bom, então recomendo a quem queira ler.

Pois não, Senador Beto Faro.

O SR. BETO FARO (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PA. Pela ordem.) – Sr. Presidente, eu tenho mais cinco minutos – estou com uma sessão agora na CDR, que tenho que presidir –, mas vou ficar acompanhando aqui os debates; também, os meus assessores.

Mas eu queria agradecer a presença da nossa Ministra, que se dispôs a vir à Comissão. É um importante debate, e vários companheiros do PT estarão acompanhando aqui, participando da sessão.

O SR. JORGE KAJURU (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - GO) – Pela ordem, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Costa. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PE) – Pois não.

O SR. JORGE KAJURU (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - GO. Pela ordem.) – Presidente Humberto, meu querido, apenas gostaria de registrar prazerosamente para toda a nossa pátria amada – Deus e saúde a todos e todas! – que amanhã nós começamos para valer a CPI tão esperada no país, em função da maior paixão do Brasil e do mundo, que é o futebol, a CPI de manipulação de resultados de jogos de futebol e apostas, da qual eu fui escolhido, por unanimidade, para ser o Presidente.

Então, além das sessões de terça-feira – e nós aqui vivemos como um Bolt, não é?, porque é lá e cá, e eu faço parte de nove Comissões, e você, também, que é um apaixonado por futebol...

O SR. PRESIDENTE (Humberto Costa. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PE) – É uma irracionalidade total...

O SR. JORGE KAJURU (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - GO) – É... Então, não é fácil!

Mas eu não poderia deixar de estar aqui para dizer que o Estado de Goiás – e ela, a Ministra da Saúde, Nísia, já ouviu pessoalmente do próprio Governador Ronaldo Caiado, com suas divergências políticas, que a gente respeita, discorda evidentemente – tem o maior respeito pela Ministra Nísia e já disse a ela pessoalmente em várias reuniões em que estivemos juntos.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C4929A2600611717.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Ela foi a Goiânia pessoalmente conhecer tudo sobre a saúde, em especial o primeiro instituto de autismo com tratamento completo aos milhares de autistas do Estado de Goiás. Ela lá conheceu o primeiro do Brasil, que agora vai ser também em Fortaleza, em São Paulo, no Rio, em Belo Horizonte.

Eu concluo apenas dizendo que estar aqui neste momento é reconhecer o trabalho altamente técnico, com um preparo insofismável, de uma mulher pública, raríssima em governos e, para mim, até agora, com um trabalho que eu ainda não tinha visto no Ministério da Saúde de nenhum governo. Até porque, com todo o respeito ao Governo anterior, os Ministérios da Saúde, nos últimos quatro anos, do Governo Bolsonaro, assim como da Educação, foram tristes; e tomara Deus que a gente nunca mais veja ministros como vimos anteriormente nessas duas áreas tão prioritárias, como a saúde e a educação.

Seja bem-vinda, Ministra, e parabéns novamente pelo seu trabalho e pela sua dedicação.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Costa. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PE) – Bem, eu vou passar a palavra à Ministra Nísia Trindade, mas não sem antes reafirmar aquilo que tenho dito aqui, a minha posição pessoal, a posição de importantes lideranças na área da saúde, seja no campo da gestão, seja no campo do controle social, seja no campo dos profissionais de saúde, do nosso apoio integral, incondicional à Ministra Nísia Trindade nessa sua condição de coordenar um sistema altamente complexo, extremamente grande e que tem problemas em profusão, mas para o qual claramente V. Exa., Ministra, tem desenvolvido uma gestão completamente articulada com os princípios maiores do Sistema Único de Saúde, com a clara visão de quais são os nossos gargalos, os nossos problemas e sempre com posições muito claras sobre essas soluções.

Então, eu quero aproveitar esse momento para reafirmar esse nosso apoio, e, no que depender desta Comissão, de nós todos aqui, conte sempre com a nossa palavra e a nossa manifestação de solidariedade.

Dito isso, eu passo a V. Exa. a palavra para, no tempo de 30 minutos, fazer a sua exposição.

A SRA. NÍSIA VERÔNICA TRINDADE LIMA (Para expor.) – Bom dia.

Queria agradecer ao Senador Humberto Costa e a todas as Senadoras e Senadores da Comissão de Assuntos Sociais do Senado Federal pelo convite para estar aqui e fazer uma apresentação – que é uma solicitação do Senador Humberto Costa, em nome da Comissão – dos principais eixos de atuação do Ministério da Saúde, as metas colocadas para o ministério, para este Governo do Presidente Lula, e suas ações no campo da saúde. E venho aqui, então, também para responder aos requerimentos adicionais que foram feitos pelos Senadores e Senadoras da Casa.

Eu queria primeiro dizer que estar na Comissão de Assuntos Sociais – já vim no ano passado – é sempre um momento muito importante. Agradeço as palavras do Senador Faro, que já se ausentou, também do Senador Kajuru e as palavras do Senador Humberto Costa.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C4929A2600611717.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Vou fazer, então, a apresentação, buscando dar uma visão mais geral e fazendo ênfase em algumas ações, e depois, durante a fase da resposta aos requerimentos, qualquer ponto que fique como dúvida a gente pode trabalhar melhor.

Eu acho que o Senador Humberto fez uma boa introdução. Na área de saúde, num país tão desigual como o Brasil, também se expressam resultados de vários problemas, alguns históricos, outros mais recentes, que vive o nosso país. É o caso da histórica desigualdade social com impacto na saúde, é o caso da fome, das questões ambientais e climáticas que ano passado nos trouxeram de uma forma muito evidente problemas como a seca na Região Norte, as inundações na Região Sul, com impacto muito forte na saúde, além das altas temperaturas, regimes de chuva, com impacto na transmissão de algumas doenças, como é o caso das arboviroses, muito particularmente, a dengue.

Então, a saúde, digamos, sofre com os chamados determinantes sociais e ambientais, mas eu creio que ela é uma área, sim, em que muitos problemas aparecem, mas, a partir da Constituição de 1988, do seu art. 196, que eu sempre celebro, ela tem um campo de soluções de forma integrada com uma visão de proteção social, que é o Sistema Único de Saúde. É impossível separar a história recente do Ministério da Saúde – um ministério que tem 70 anos – da história do SUS. Por isso, eu até gosto quando falam "não, é a Ministra do SUS". É assim mesmo, Senador Humberto e Senadores, que eu me sinto.

E o SUS, como sabemos, como sistema único, que descentralizou muitas ações, serviços para o município – então, aqui reforço a importância desse conceito – é o maior sistema universal do mundo. Então, é também um desafio enorme desenvolver políticas na linha de uma proteção social num país desigual como o nosso. E quero demarcar aqui a questão de que a saúde também é garantida como direito, mediante as políticas específicas da pasta, mas também mediante políticas sociais e econômicas. Então, a saúde, não pode ser vista de forma dissociada de todas as políticas do nosso Governo e de todas as políticas de Estado de uma maneira mais ampla.

E quero falar aqui também, como eu vou comentar, do acesso universal e igualitário. Isso demarcou no Brasil um campo muito importante, no sentido de demarcar que nós temos no país uma visão de um sistema universal, com a equidade como um princípio chave, mas temos que avançar muito num outro princípio, que é o cuidado integral, ou a integralidade e as ações do Ministério da Saúde, que eu vou destacar aqui hoje, e que tem muito a ver com isso.

Portanto, o fortalecimento do Sistema Único de Saúde é – acho que – o primeiro ponto que eu queria destacar. No primeiro ano, o que nós fizemos foi, de uma maneira muito forte, a retomada de muitos programas e ações que já tinham mostrado sua efetividade para a qualidade de vida da nossa população. Então, retomamos programas como Farmácia Popular, o fortalecimento da Saúde Indígena, do qual depois vou falar com mais destaque, a Saúde da Família, que eu também vou comentar, o apoio à Rede de Atenção Psicossocial, e quero destacar também, como um novo programa, o Programa de Redução das Filas de Cirurgias Eletivas, com um impacto muito grande da pandemia de covid-19.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C4929A2600611717.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Nós assumimos o Governo, encontrando o Ministério – não vou ser repetitiva aqui – com um grande problema de coordenação desse sistema nacional, com o déficit de muitos programas. Não fosse – e agradeço aqui aos Senadores e a todo o Congresso Nacional – a emenda constitucional da transição, nós não teríamos conseguido a retomada desses programas e o início de outras ações muito estratégicas, que em parte são retomadas, mas em parte, também, significam inovações importantíssimas, como a estratégia do Complexo Econômico-Industrial da Saúde, no ano passado, em setembro, lançada pelo Presidente Lula.

Um destaque desse Brasil e da saúde que nós encontramos no campo da vacinação. Vivemos, ainda hoje, os problemas consequentes, decorrentes de uma visão de negação das vacinas como forma de proteção à nossa sociedade, com a queda de coberturas vacinais de uma maneira muito clara. Isso ocorreu a partir de 2016, mas nós vimos esses efeitos muito fortemente no último Governo. E, no ano passado, com o Movimento Nacional pela Vacinação, nós alcançamos.

E isso tem sido avaliado não só no âmbito do Governo, mas também pela Organização Pan-Americana da Saúde, pela Organização Mundial de Saúde, pela Unicef, por todas as agências que lidam com esse grande desafio, que é a recuperação das coberturas vacinais, a ameaça de retorno da poliomielite, o retorno do sarampo, entre várias outras doenças, e nós alcançamos, no ano passado, a reversão da tendência de queda. Isso eu acho que é um fato muito importante, mas que precisa de um esforço adicional. E um aumento das coberturas vacinais de 13 das 16 vacinas do Programa Nacional de Imunizações.

Então estamos num caminho de recuperação rumo a que o Brasil tenha essa proteção necessária. Isso requer uma ação firme, constante, e este ano estamos introduzindo a vacinação nas escolas, em um programa que foi retomado ano passado e que tem 90% de adesão dos nossos municípios, um programa em conjunto com o Ministério da Educação, que é o Saúde na Escola. E ali faço a minha homenagem – porque foi um dos artistas que apoiou esse programa – ao grande Ziraldo e à sua ilustração para as ações do nosso Programa Saúde na Escola.

Faço aqui um destaque a um programa que teve início em 1994, ainda no Governo de Fernando Henrique Cardoso – o primeiro Governo –, mas que começou como um programa-piloto, e que foi, durante o Governo do Presidente Lula e com continuidade no Governo da Presidenta Dilma Rousseff, estabelecido como uma estratégia, uma ação permanente em escala nacional, que é o Programa Saúde da Família. Dados do ano passado, de 2023, apontam um aumento de mais de 52% nas equipes de saúde da família criadas em um ano. Esse ponto é fundamental para nós pensarmos esse avanço.

Também no âmbito do Saúde da Família, há um programa específico muito importante. O Senador Humberto Costa foi autor do projeto de lei, lei essa sancionada pelo Presidente Lula no ano passado, transformando em política de Estado o Brasil Sorridente. É um programa para a saúde bucal, que tem tanto impacto na condição de saúde... E aqui eu não vou discorrer longamente sobre isso, mas sabemos o quanto é importante para a saúde em geral e também para a autoestima dos brasileiros, o que faz parte da nossa saúde também. Eu já fui professora na educação básica, e tinha alunos adolescentes já sem os dentes, ou

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C4929A2600611717.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

com os dentes em um processo de cáries, de falta de cuidado. Então, era o retrato do Brasil, um Brasil que é um povo de que a gente sempre fala, da alegria, mas que tem essa questão do sorriso, do cuidado como algo fundamental.

E nós recuperamos em 2023... Foi o maior aumento de equipes da história: 2.771 equipes foram formadas. Isso tudo vocês vão ver depois; se expressa também no Programa de Aceleração do Crescimento. Quer dizer, toda a infraestrutura que foi aprovada para esse programa – para a qual eu, depois, ao fim, vou pedir também o apoio das senhoras e senhores – é fundamental, vista como reforço a esses programas.

E um destaque especial ao Programa Mais Médicos, agradecendo também o apoio desta Casa a esse programa que faz toda a diferença, principalmente naquelas áreas mais vulneráveis, de difícil acesso. Estou vendo a Senadora Zenaide, que foi a Relatora desse projeto de lei, agora lei tão importante para as brasileiras e brasileiros. Em 2023, nós alcançamos 25.421 médicos nos territórios atuando por esse programa.

Na semana passada, 1,6 mil médicos se integraram em 700 municípios, porque eles passam por um processo de formação e também o programa não é só de provimento, é um programa de educação com curso de especialização, agora ampliando essa oferta também numa ação junto com o Ministério da Educação, de mestrados profissionais. Enfim, é um programa que traz uma qualidade de vida para os brasileiros que antes não contavam com esse atendimento.

Fico, assim, muito contente de poder falar dele e estamos, o tempo todo, avaliando o seu impacto.

Programas fundamentais criados no ano passado.

O Programa Nacional de Redução das Filas, de cirurgias inicialmente, é, na verdade, uma redução do tempo de espera, como eu gosto de dizer, porque o mais importante é ter o foco no cidadão. Este programa foi viável com o incremento de R$600 milhões.

Todas as ações do Ministério da Saúde, talvez seja desnecessário lembrar, mas como a sociedade também acompanha as transmissões do que acontece nesta Casa, eu acho muito importante falar que elas são feitas mediante pactuações com estados e municípios a partir dos conselhos nacionais de secretários estaduais de saúde e de secretários municipais.

Então, não existe programa do Ministério da Saúde fechado num gabinete da Ministra. Além da concertação no âmbito do Governo Federal, no caso do SUS, faz parte da lei essa pactuação com estados e municípios. E fizemos essa pactuação, planos estaduais foram aprovados e, com isso, alcançamos, de uma meta de 500 mil cirurgias a serem realizadas, 665 mil cirurgias foram realizadas até janeiro deste ano, o que é para mim uma demonstração de que nas ações de saúde nós temos que ter financiamento, por isso eu falei da emenda constitucional da transição como um ponto central, sem uma recuperação orçamentária.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C4929A2600611717.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Nesse caso, é a recuperação já proposta. Eu estava lá com o Humberto na nossa equipe da transição. Sem esse aporte orçamentário, seria impossível realizar esse conjunto de ações. E foram muitas entregas e continuam a ser muitas entregas na área de saúde.

Então, em 2024, nós também temos um avanço nesse programa, com o aumento dos recursos destinados a ele e nós conseguimos um aumento de 19% nas cirurgias realizadas, comparando os anos de 2022 e 2023.

Neste momento em que nós estamos falando da atenção especializada, um dos pontos fortes no programa de cirurgias eletivas é a questão do câncer, as cirurgias ligadas ao tratamento de câncer. Depois eu vou voltar a elas.

Eu queria fazer um destaque para o que o Senador Humberto Costa falou no início, saudando esse artigo escrito por alguns ex-ministros da saúde, de governos diferentes, inclusive, como o Senador colocou, de posições políticas diferenciadas, mas que se uniram nessa questão hoje central para saúde, porque saúde significa prevenção também.

E um dos grandes avanços do Brasil nessa área de prevenção dos problemas de saúde – aí estou falando de câncer, mas também dos problemas respiratórios diversos, de doenças cardiovasculares – foi toda a política ligada à restrição do consumo de tabaco, uma política que passou por várias medidas educativas, de desestímulo ao uso, com questões ligadas à propaganda. Neste momento, é muito importante que nós não tenhamos retrocesso nessa política, que é garantia de melhor saúde para a nossa população, para os nossos jovens, e que hoje une todas as sociedades médicas, científicas e, naturalmente, o Ministério da Saúde. Então, quero saudá-lo, Senador, por essa iniciativa que o senhor mencionou no início da sua exposição.

Aqui, faço um destaque para a saúde indígena. Essa foto ocorreu esse fim de semana, no sábado; mais precisamente, no Oiapoque, onde demos início à vacinação indígena. O cuidado com a saúde indígena, que tinha alcançado 60% de redução do seu orçamento pela Lei Orçamentária Anual, antes que nós tivéssemos essa recomposição orçamentária – que eu estou destacando aqui porque sem valorização orçamentária não é possível fazer a política do SUS... Então, foi um ato muito importante, com a presença de lideranças políticas locais, de lideranças indígenas. E, neste mês de abril, gostaria de pedir também o apoio dos senhores nos seus estados, para que possamos ter essa vacinação infantil indígena da forma que é necessária para proteger os povos indígenas no Brasil.

Também quero destacar os investimentos em saúde indígena em 2024: tivemos um incremento de 50% nessas ações; o Brasil aprovou uma nova política e levou à Organização Mundial da Saúde, pela primeira vez, uma resolução relativa aos povos indígenas. Ao mesmo tempo em que nós estamos lidando com essa ação nos territórios indígenas como um todo, eu quero fazer um destaque à questão ianomâmi, que foi a primeira crise sanitária enfrentada pelo nosso Governo, e eu propus, logo na primeira reunião

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C4929A2600611717.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

ministerial, em janeiro do ano passado, a emergência sanitária, para que pudéssemos lidar com essa questão.

Das ações no território ianomâmi, que continuam como ações motivadas pelo diagnóstico de grave situação desse povo, e também pela necessidade de retomada do seu modo de vida – porque sem essa retomada é impossível pensarmos numa recuperação da saúde –, trabalhamos em diversas frentes, como está colocado aqui, reabrindo Polos Base que haviam sido fechados; também introduzindo, mais recentemente, um novo tratamento para a malária, que é a tafenoquina, uma incorporação tecnológica feita ano passado pelo Ministério da Saúde, que inicia essa introdução no território ianomâmi, porque a malária é um dos grandes problemas encontrados – problema derivado, em grande parte, do garimpo ilegal nessa região, com impacto nas questões ambientais; no criar, ter criadouros do mosquito responsável pela transmissão, o Anopheles; enfim, condições que nos levam a uma ação integrada.

Neste momento, o Governo está, exatamente, com uma Casa de Governo em Roraima, que atua não apenas na questão ianomâmi, mas também com o objetivo de lidar com a questão imigratória – estou vendo o Senador Hiran, que sempre destaca esse ponto de como lidar com o impacto da questão imigratória da Venezuela, no caso – da população em geral.

Neste momento, também estamos, através de uma parceria com o MEC e com a Ebserh, estabelecendo um programa que torna o Hospital de Roraima, da Universidade Federal de Roraima, um hospital universitário, e nele nós vamos ter um hospital de retaguarda – é o termo técnico que nós usamos – para a saúde indígena, dessa maneira permitindo uma melhor atuação junto com o que faremos nos outros polos de saúde – como é o caso do Polo de Surucucu.

Então, são várias ações desenvolvidas nesse território; elas fazem parte de um dos requerimentos – depois nós podemos trabalhar melhor. Está, também, no cronograma deste ano, a reforma completa da Casai, já com reformas de várias áreas desse importante espaço de acolhimento indígena.

Bom, já falei sobre algumas questões gerais desse plano de atuação, só destacando que faremos um inquérito de saúde indígena em parceria com o IBGE, e estamos trabalhando com os demais ministérios, sob coordenação da Casa Civil, para o conjunto das ações necessárias.

A questão do impacto ambiental nas arboviroses eu destaquei no início; eu quero aqui mencionar, e depois podemos trabalhar melhor. (*Pausa.*)

Está bom. Quantos minutos faltam? Dez? Está ótimo. Em dez eu consigo terminar, obrigada.

Então, eu queria destacar, aqui, a questão da dengue. A dengue, como nós sabemos, é um dos problemas de saúde pública que vem, de forma epidêmica, há 40 anos, afetando o nosso país, e está diretamente associada às condições de crescimento urbano no Brasil e na América Latina. Hoje, 80 países no mundo enfrentam problemas relacionados a essa epidemia e, no caso do Brasil, nos últimos, eu diria,

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C4929A2600611717.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

pelo menos, 5 anos, em função de toda a questão de mudanças climáticas e ambientais, nós temos tido o fenômeno da expansão da dengue para territórios abaixo do Trópico de Capricórnio, ou seja, nos estados, principalmente, da Região Sul.

Hoje, é o caso também do Uruguai, cuja Ministra da Saúde teve uma longa reunião comigo para nós compartilharmos essa experiência e podermos ter algumas atuações em conjunto. Então, a dengue não é um problema de saúde pública que seja superado com ações emergenciais, mas elas se fazem necessárias à medida que nós construímos essas ações mais estruturantes.

Várias ações foram tomadas desde 2023. Como sabemos, estamos vivendo uma epidemia com o número recorde de casos que estão relacionados fortemente a questões ambientais, mas que também requerem uma atenção de todos os níveis de Governo para as formas de prevenção, uma vez que, como dizemos, 75% dos focos encontram-se...

Senador, se pudesse ter um pouquinho de silêncio, porque... Não precisa ser total, mas um pouquinho.

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PE) – Por favor, eu peço a todos os presentes, inclusive aos Senadores que mantenham silêncio para a conclusão da exposição da ministra.

A SRA. NÍSIA VERÔNICA TRINDADE LIMA – Eu agradeço.

Então, como dizemos, 75% dos focos nas nossas casas e no seu entorno, então, o que reforça também, além do compromisso do cidadão, a questão da limpeza urbana nos municípios, enfim, um conjunto de ações.

O Ministério da Saúde faz um monitoramento não só da dengue, mas de todas as doenças e agravos de saúde que possam afetar as condições de vida da população. No ano passado, de novo, junto com estados e municípios, fizemos os alertas, destinamos também recursos para a fase de prevenção a todo o Brasil. Isso foi feito na ordem de 256 milhões para que houvesse a estruturação dessas ações. Além disso, um forte painel de monitoramento da doença e das arboviroses, não só de dengue, mas também de zika e chicungunha que são problemas de saúde em alguns dos nossos estados.

Este ano, em 2024, nós avançamos nessas ações emergenciais e também nós ampliamos a questão dos recursos para estados e municípios em situação de emergência, com a destinação de R$1,5 bilhão a ações junto a todos os Governadores; a ações junto às entidades representativas de Prefeitos; junto também aos conselhos médicos de profissionais de enfermagem e aos agentes comunitários e de endemias.

Reforço aqui o papel dos agentes de endemias nesse trabalho, como vemos aí na ilustração, que é fundamental um respaldo, um reforço, como temos feito a esse papel, além dos agentes comunitários de saúde.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C4929A2600611717.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Também, aqui, reforçando essas ações de apoio aos estados e municípios, eu quero dizer que – uma vez que temos essas condições de forte propagação e, além disso, de uma antecipação com esse aumento explosivo do número de casos – a nossa grande preocupação ao lado do controle de vetores tem que ser com a proteção da vida, com salvar vidas. Fizemos isso com o guia de orientação do chamado manejo clínico, é o termo técnico, ou seja, como cuidarmos de forma adequada da população.

Então, os indicadores de dengue mostram que as mortes, primeiro, as mortes por dengue são evitáveis, e o Ministério da Saúde fez também um conjunto de visitas técnicas a estados e municípios. A letalidade, que é o número de mortes por casos, mostra uma redução em relação ao ano passado, mas o mais importante para nós é evitar essas mortes, e isso se faz com o sistema de saúde e com os profissionais de saúde bem orientados e com os cidadãos também orientados com todo o nosso sinal de alerta.

Aqui temos o mapa; hoje nós vamos ter um boletim atualizando-o. Encontramos nove estados com tendência de queda, mas vai ser atualizado esse quadro hoje; três estados com estabilidade em número alto de casos...

(*Soa a campainha.*)

A SRA. NÍSIA VERÔNICA TRINDADE LIMA – ... e cinco estados com tendência de aumento.

Quero reforçar aqui o que foi anunciado, na semana passada, como programas estruturantes. O primeiro é a reconstrução da saúde da família, em que nós estamos com a meta de 80% de cobertura e com o modelo, de novo, junto aos municípios, de ampliação do horário de atendimento, de valorização das visitas, de redução da população atendida por equipe, garantindo maior qualidade. Esse é um pilar de todo o cuidado integral no Ministério da Saúde.

E aqui destaco o que é novo na nossa gestão. Pela primeira vez, conseguimos aprovar, com a pactuação entre estados e municípios, uma política nacional para alta e média complexidades. O Senador Humberto, quando Ministro da Saúde, deve lembrar que isso foi uma luta constante nossa, que atuamos no campo da saúde, para ter esse cuidado integral. Conseguimos essa política, no ano passado, e, neste ano, lançamos o programa Mais Acesso a Especialistas, não remunerando, via tabela SUS, procedimentos isolados, tabela essa a que também tivemos de dar, a partir de uma lei e do esforço do Ministério da Saúde, sustentabilidade a toda a área de atendimento de policlínicas e também hospitalar e um incremento fundamental, no ano passado, para todos os estados.

Esse programa se inspira no que nós fizemos com a redução de filas e tem a meta de reduzir o tempo para consultas e exames. Essa ação eu reputo fundamental, inovadora, não se trata de mutirões – mutirão é sempre válido, mas ele acontece e acaba –, é um programa permanente, é uma ação estruturante para garantir que o brasileiro e a brasileira não fiquem meses esperando por uma consulta ou por um exame. Ele depende muito da atenção primária e também do Meu SUS Digital, que é uma outra inovação também na nossa gestão e de que eu vou falar brevemente em função do tempo.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C4929A2600611717.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Reforço aqui o nosso trabalho em conjunto com o Legislativo para a aprovação da Política Nacional de Prevenção e Controle do Câncer. Exatamente nessa área, a redução do tempo de espera é fundamental. Então, estamos com a meta de um tempo máximo de 60 dias para acesso ao tratamento oncológico, essa é a meta com a qual nós estamos trabalhando e já iniciamos um conjunto de ações – que eu não vou detalhar aqui, posso detalhá-las nos questionamentos –, entre elas dar acesso à radioterapia para aquelas pessoas que precisam desse tratamento, expandindo-a no território.

Como eu falei na audiência da semana passada, o Sr. João e a Sra. Rosa podem, muitas vezes, andar 200km para ter esse tratamento, e isso não só onde temos os vazios assistenciais, como na Região Norte. Vejam, aqui no mapa, que nós vamos ter estados, como Amapá e Roraima, recebendo os primeiros aceleradores, e as pessoas não precisando, portanto, ir a outros estados para fazer esse tratamento, aquelas pessoas que dependem dos SUS, que, como sabemos, são a maioria absoluta da nossa população.

Então, eu quero destacar isso e dizer que essas ações, entre outras, são possíveis a partir de um grande programa: SUS Digital. Nós criamos uma secretaria nova para essa ação para integrar dados e para garantir melhor acesso à telessaúde e ao monitoramento por parte dos profissionais de saúde, dos gestores de saúde e também da população. Nós tivemos a adesão para esse programa de quase todos os municípios; só três municípios, que eu não vou dizer quais são porque não precisa, não aderiram a essa iniciativa, mostrando que as nossas ações são de caráter nacional e fazendo valer esse nosso lema de "união e reconstrução". Eu acho interessante mostrar que isso é uma tendência hoje bastante colocada e apontada no G20, que o Brasil agora lidera, de nós termos a transição digital em benefício da sociedade. E aqui vocês têm o aplicativo Meu SUS Digital.

Eu quero destacar aqui a importância do conjunto de ações do Ministério da Saúde, resumido nestes cinco eixos: a atenção tanto à primária, a saúde da família, como à especializada; a preparação para emergências em saúde; o complexo econômico-industrial da saúde; e a telessaúde como um carro-chefe do SUS Digital. O PAC prevê R$31 bilhões de investimentos, até 2026, em saúde. Isso é recorde e se faz em todas essas áreas.

E aqui destaco a importância do que fizemos, há dez dias – eu com o Presidente Lula; o Senador Humberto estava presente também e vários Parlamentares, não só do Estado de Pernambuco, mas que acompanham essa iniciativa –, que foi a inauguração da planta para o fator VIII para a hemofilia na Hemobrás. É um grande feito, é o maior complexo de biotecnologia no Nordeste, e isso dialoga com tudo aquilo que se tem discutido no Congresso, mais especificamente no Senado, que é a questão dos hemoderivados, da sua importância para a soberania nacional e para o cuidado de saúde. Então, eu tenho a satisfação de dar esse destaque.

Por fim, eu quero fazer aqui um convite às Sras. e aos Srs. Senadores para que se somem a nós nas modalidades disponíveis no chamado Programa de Aceleração do Crescimento Seleções. Foram aquelas ações que os municípios indicaram como suas prioridades. Foi feita uma seleção, como bem colocaram o

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C4929A2600611717.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Presidente Lula e o Ministro Rui Costa, que coordena a ação pela Casa Civil, absolutamente republicana. Não há nenhum viés político-partidário nessa seleção; foi feita a partir de propostas de todo o Brasil.

Então, eu queria convidar vocês à ideia sempre de que são bem-vindas emendas que permitam uma ampliação das unidades básicas de saúde. Foram 1,8 mil selecionadas – muitas ficaram habilitadas, mas não foram selecionadas. Elas podem ser objetos de emendas de vocês, assim como as policlínicas, que são fundamentais para o nosso programa de mais acesso a especialistas, e as unidades odontológicas móveis para o Brasil Sorridente. Não vou falar de cada uma delas, deixo à disposição de vocês, mas lembro que em maio nós temos uma segunda janela de indicações de emendas, que serão muito bem-vindas. Naturalmente serão valorizados o Senador e a Senadora que se somarem a nós nesse esforço, colocando o seu nome junto a essa importante iniciativa, que é do Governo Federal, mas de todo o SUS, uma vez que foi feito a partir de indicações que vieram dos municípios.

Em síntese, trata-se, como eu disse inicialmente, de fortalecer o Sistema Único de Saúde, a saúde do brasileiro. Essa é a missão da brasileira, essa é a missão do Ministério da Saúde, e fico à disposição para as questões dos senhores.

Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Costa. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PE) – Muito obrigado, Sra. Ministra. Muito boa a exposição de V. Exa.

Nós temos aqui uma lista de inscritos, mas eu vou pedir uma pequena exceção aos Senadores, porque a Senadora Teresa Leitão está coordenando uma reunião na Comissão de Educação, que tem a presença do Ministro Camilo Santana, e ela pediu apenas um tempo para fazer uma saudação a V. Exa., depois seguiremos com a lista.

A SRA. TERESA LEITÃO (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PE. Pela ordem.) – Bom dia, Presidente; bom dia, Ministra e toda a sua equipe; bom dia, Senadores e Senadoras. Agradeço a sensibilidade.

O Ministro Camilo está na Comissão de Educação, Ministra, e temos uns assuntos também para tratar lá, mas queria inicialmente parabenizar V. Exa. pelo trabalho, pela resistência e pela defesa do SUS.

Eu acho que a pandemia e a pós-pandemia têm nos mostrado a importância do Sistema Único de Saúde, e o seu fortalecimento, através das medidas já constantes, mas do aperfeiçoamento delas e de outras medidas, demonstra muito o que é cuidar da vida.

Acho que esse foco, que inclusive foi destacado em sua fala inicial, sobre o programa de Saúde da Família, leva-nos a acreditar que a saúde preventiva tem sido também muito buscada pelo ministério.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C4929A2600611717.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

E, nesse aspecto, eu quero destacar uma das ações que eu julgo mais importantes, porque é prevenir e evitar o evitável, já que muitas vezes o desleixo da administração, a má vontade de um gestor, a descrença na ciência; isso muitas vezes deixa a desejar no atendimento da saúde da população.

Então, eu quero destacar nesse aspecto três programas que o Ministério da Saúde vem fazendo com muita força.

Um é o programa da vacinação. O Brasil já foi pioneiro nisso. Tivemos um rebaixamento no *score*, mas estão voltando, eu acho, com força total, inclusive com novas alternativas de vacina, novos estudos, novas pesquisas, e isso é muito importante, sempre enfrentando, evidentemente, algum nível de resistência, porque desde Oswaldo Cruz, que isso acontece no nosso país, mas a gente vem superando, superando e atualizando essa leitura.

A outra questão que eu acho que tem sido muito importante é a volta do Mais Médicos e da Saúde da Família, que visitam as famílias através dos agentes comunitários, que estão também em busca de melhorias profissionais – esta semana houve uma verdadeira romaria de agentes aqui nos nossos gabinetes.

E, por fim, o programa de combate e de prevenção ao câncer. Esse período de 60 dias é um período que, de fato, é vital para o tratamento.

Destaco, Ministra, um programa lá do nosso estado, que acho que a senhora, que esteve lá recentemente, deve conhecer – eu estava lá também na Hemobrás, e quero destacar também a presença da assessoria do ministério sempre lá no Imip –, que é o da prevenção do câncer de colo de útero, que é um dos mais preveníveis e é daqueles que apresentam um nível de cura muito elevado, se for, de fato, diagnosticado a tempo.

Então, não vou fazer perguntas, porque vou ter que sair, mas quero deixar esse registro e a nossa imensa satisfação de ver que a senhora tem tido uma conduta muito republicana, uma conduta muito íntegra, uma conduta que, sobretudo a nós mulheres, também inspira, porque ser mulher na política não é fácil, seja no espaço legislativo, seja no espaço executivo.

Então, termino deixando meus parabéns e tendo que me retirar para a Comissão de Educação.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Costa. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PE) – Obrigado, Senadora Teresa Leitão.

O primeiro inscrito é o Senador Alessandro Vieira. Eu queria somente ler três perguntas que chegaram aqui pelo e-Cidadania – temos seis; vou ler três agora, depois mais três.

Luciano, de Pernambuco: "Por que não investir mais nos [...] [agentes comunitários de saúde] e [...] [agentes de combate às endemias e] valorizar mais essa categoria que realiza um trabalho excepcional no SUS?".

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C4929A2600611717.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Flaviane, do Rio de Janeiro: "Quais são as iniciativas específicas para fortalecer o sistema de Atenção Primária à Saúde durante o mandato da Ministra Nísia Verônica?".

Carolina, de São Paulo: "O que será feito para melhorar e agilizar os atendimentos no Sistema Único de Saúde?".

Com a palavra, o Senador Alessandro Vieira.

Concedo cinco minutos para a V. Exa. – eu peço que marquem aqui.

O SR. ALESSANDRO VIEIRA (Bloco Parlamentar Democracia/MDB - SE. Para interpelar.) – Obrigado, Sr. Presidente, Sra. Ministra. Serei breve, porque eu também tenho que ir à Comissão de Educação. Eu sou autor do requerimento do convite para o Ministro Camilo.

Primeiro, quero registrar o respeito pelo seu notório saber na área, com absoluta convicção da correção da sua condução profissional, mas há necessidade de esclarecimentos naturais considerando-se a relevância da pasta.

No tocante ao Orçamento, Ministra, no Orçamento de 2024, foram reservados aproximadamente R$7,8 bilhões. Até o momento, só cerca de R$52 milhões foram empenhados. Ações importantes, como a atenção primária, apoio à implantação de infraestrutura hospitalar e ambulatorial, enfim, não tiveram nenhum valor empenhado até o momento. Então, indago, como primeira questão: qual é o planejamento do Ministério da Saúde para a execução desse orçamento?

Com relação às 1,8 mil obras selecionadas de UBS (unidades básicas de saúde), como se dará o acompanhamento da execução dessas obras? O repasse dos valores pactuados será realizado de forma integral ou conforme o processo de execução das obras? O repasse ocorrerá antes ou depois da conclusão do processo licitatório? Essas perguntas estão alicerçadas no nosso histórico de obras paralisadas, que são milhares, e, até onde se tem ciência, nenhuma sequer foi retomada.

E, por fim – porque entendo fundamental, e certamente será objeto de questionamento ao longo desta audiência pública –, os critérios para distribuição de recursos orçamentários. Como se define isso, considerando que as demandas existem em todos os municípios da Federação? Como e onde é que a gente tem uma transparência para que a gente possa aquilatar a qualidade e a correção dessa distribuição?

E, em particular, que a senhora aproveite o momento para esclarecer a situação ventilada multiplamente da cidade de Cabo Frio: qual foi o erro administrativo que permitiu uma destinação de valores superiores àqueles que eram formalmente autorizados em portaria? É uma notícia que está muito truncada, e esse é o cenário e é o foro adequado para quem tem um esclarecimento.

No mais, quero agradecer e parabenizar pelo trabalho realizado.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C4929A2600611717.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PRESIDENTE (Humberto Costa. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PE) – Eu vou fazer um grupo de três Senadores. Fica bom: três Senadores, e ela responde?

O SR. EDUARDO GIRÃO (Bloco Parlamentar Vanguarda/NOVO - CE. Pela ordem.) – Perfeito.

Pela ordem, rapidamente, Sr. Presidente.

Eu estou vendo que o senhor fez uma determinação aí – desculpa, posso ter me equivocado, eu cheguei um pouquinho depois de iniciar – de cinco minutos para perguntas, o que eu considero, pelo número de questionamentos... Faz tempo que a Ministra não vem aqui a esta Casa revisora da República, e muitas coisas aconteceram. Eu faço um pleito de que possa ser dez minutos por cada Senador.

E eu não sei se existe réplica também; se o senhor vai conceder réplica, para ficar mais democrático, mais aprofundado o questionamento. Queria lhe fazer esse questionamento.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Costa. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PE) – Bem, veja, os prazos determinados para perguntas, respostas, enfim, são determinados pelo Regimento. Estou seguindo aqui o que o Regimento apregoa. Naturalmente, nós podemos ser tolerantes, no sentido de que alguém que precise falar um pouco mais possa fazê-lo, e também a réplica tem a previsão no Regimento de ser de dois minutos.

Como tem muita gente inscrita, se por um lado é importante ter mais tempo para todo mundo falar, por outro, se todo mundo falar um tempo maior, nós não vamos poder ouvir todas as pessoas. Então, eu vou dar esse encaminhamento.

Antes de passar para a Senadora Janaína Farias, eu vou ler as outras três perguntas.

João, do Distrito Federal: "Quais os principais desafios que vêm sendo enfrentados pelo Ministério da Saúde, nas logísticas de distribuição de fármacos e vacinas?".

Rogério, de São Paulo: "Quais as metas e ações para melhorar o pronto atendimento nas UPAs e o atendimento básico nas cidades?".

E Ananias, da Bahia: "Qual o plano do Ministério da Saúde para modernização e inovação nos prontuários médicos?".

Vou deixar as perguntas com V. Exa. aqui.

O SR. ROGÉRIO CARVALHO (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - SE. Pela ordem.) – Sr. Presidente, pela ordem. Como já anunciado, eu tenho que me ausentar. Vou acompanhar as respostas da Ministra remotamente, porque o Ministro Camilo nos aguarda na outra Comissão.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Costa. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PE) – O.k. Obrigado.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C4929A2600611717.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Com a palavra, a Senadora Janaína Farias, por cinco minutos.

A SRA. IVETE DA SILVEIRA (Bloco Parlamentar Democracia/MDB - SC) – Só um minutinho.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Costa. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PE) – Pois não.

A SRA. IVETE DA SILVEIRA (Bloco Parlamentar Democracia/MDB - SC. Pela ordem.) – É que eu também tenho compromisso, tenho que sair. Gostaria muito de ficar ouvindo os Srs. Senadores e as respostas, mas eu quero pedir licença à Ministra Nísia e parabenizá-la pelo seu desempenho frente ao Ministério da Saúde. Espero que continue assim, com as pessoas de que precisa sempre a apoiando.

Meu muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Costa. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PE) – Obrigado, Senadora Ivete.

Senadora Janaína Farias.

O SR. JAYME CAMPOS (Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - MT) – Presidente... Pela ordem, Senador Humberto Costa – Senador Jayme Campos.

Gostaria que você me inscrevesse também aí, tá?

O SR. PRESIDENTE (Humberto Costa. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PE) – Claro!

O SR. JAYME CAMPOS (Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - MT) – Por gentileza.

A SRA. JANAÍNA FARIAS (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - CE. Para interpelar.) – Bom dia, Presidente. Bom dia a todas as colegas Senadores, Senadoras.

Cumprimento aqui a nossa querida Nísia Trindade, nossa Ministra, e toda a sua equipe, o Berger.

Presidente, eu tive o prazer de conhecer a Ministra já há muito tempo, quando no Governo do Estado do Ceará. Ela era Presidente da Fiocruz, sempre muito dedicada a servir o povo, a servir a quem mais precisa, a contribuir para a melhoria da saúde deste país.

Então, Ministra, fico feliz de estar aqui hoje – duas mulheres aqui. Tenho a honra de estar aqui hoje presente representando o Ceará.

E eu queria aqui falar da importância, Presidente e Ministra, de o Presidente Lula, que é um grande democrata, hoje dialogar com todos os estados, todos os municípios, independentemente de partido, ou seja, a importância desse pacto federativo que o nosso Presidente Lula retomou e todos os ministros. Os ministros

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C4929A2600611717.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

recebem todos os Parlamentares, recebem todos os Prefeitos ou Governadores, independentemente de partido.

Mas eu queria falar aqui um pouco, porque a senhora não teve como explicar tudo, da importância do PAC. Eu digo isso, Presidente, porque sabemos que nos últimos anos foram poucos os investimentos, principalmente em infraestrutura necessária para os municípios, como em unidades básicas de saúde. Por exemplo, meu estado vai receber e selecionar 74 unidades básicas de saúde. Até sugiro aqui à equipe do Ministério da Saúde, Presidente, que pudesse encaminhar para todos os Senadores e Senadoras o que está previsto, o que foi investido também no ano passado. É importante que as colegas e os colegas tenham esse conhecimento.

Então, eu queria falar aqui um pouco com relação ao PAC, em que estão incluídas – a Ministra já falou – 1,8 mil novas unidades básicas de saúde. Isso representa, neste primeiro momento, vários investimentos. Além de ser na saúde, nós vamos gerar emprego e tudo nessas unidades, nessas obras, então isso é importante. Vão ser 36 maternidades aqui pelo PAC, 55 policlínicas regionais, o que inclusive é inédito no Governo Federal, pois antes a ação era restrita só aos estados e municípios, então vai ter essas policlínicas regionais. Eu sei porque, no Ceará – tenho uma referência lá com relação às policlínicas –, a gente que está nas regiões mais distantes da capital sabe a importância de ter uma policlínica na sua região. Minha cidade está a 360km da capital, e sabemos dessa importância. E o Ministério da Saúde também tem sua participação lá e nunca deixou de repassar esse recurso. E novas ambulâncias para o serviço de atendimento ao Samu vão estar no projeto, no PAC.

Além do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (Samu), também vai ter a questão dos Centros de Atenção Psicossocial (Caps) – são 150 centros –, 20 Centros Especializados em Reabilitação, além da aquisição de 400 novas unidades odontológicas – ela aqui estava falando da questão da saúde bucal, sobre a importância da prevenção da saúde bucal, e a gente sabe que o Brasil tem um trabalho muito forte nessa questão; a gente conhece países desenvolvidos, como os Estados Unidos, e sabe, porque conhece pessoas moram lá, da dificuldade do acesso ao atendimento odontológico. Parabéns ao nosso ministério, que está sempre pensando na prevenção, porque saúde bucal é importante para a prevenção de várias doenças, principalmente a cardiológica! A gente sabe da importância dessas unidades odontológicas – e 14 centrais de regulações do Samu. Então, são importantes todas essas ações.

Quero dizer aqui aos Ministros do respeito que temos pela senhora, porque a gente sabe que a senhora está nesse ministério...

(*Soa a campainha.*)

A SRA. JANAÍNA FARIAS (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - CE) – ... com um único objetivo: servir a população brasileira. Independentemente de qualquer partido, a senhora está ali sem interesse nenhum. O interesse da senhora, sabemos, é servir ao SUS, servir à população.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C4929A2600611717.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Parabenizo, mais uma vez, pela iniciativa de a senhora de estar aqui hoje. Sei que a senhora vai estar sempre disponível a responder a todos os Senadores e a todas as Senadoras.

Infelizmente, vou ter também que dar uma passada ali na Comissão de Educação, mas deixo aqui o meu respeito. Principalmente pelo fato de a senhora ser mulher, acho que temos que ter respeito ao seu trabalho. Como disse a nossa Senadora Teresa, em todos os espaços, nós temos que ter muito respeito, porque nós tratamos as pessoas com muito carinho. O que nós fazemos – eu sei disso, porque a gente trabalha muito – fazemos com muito amor.

Então, parabéns à Ministra!

Conte conosco e tenha muito orgulho. Estou feliz por vários investimentos que a senhora já fez no nosso estado, hospitais regionais em que a senhora colocou recursos. Então, parabéns!

Obrigada, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Costa. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PE) – Desculpem, mas eu também tenho que sair para ir à Comissão de Assuntos Econômicos, porque há um projeto de minha autoria que trata da regulamentação das plataformas de *streaming* do audiovisual. Eu vou lá fazer uma fala e volto para cá.

Vou pedir que a Senadora Zenaide me substitua aqui durante um pouquinho de tempo. Na verdade, é a irracionalidade do funcionamento do Senado, não é? (*Pausa.*)

A SRA. PRESIDENTE (Zenaide Maia. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - RN) – Passo a palavra aqui para o Dr. Hiran.

O SR. DR. HIRAN (Bloco Parlamentar Aliança/PP - RR. Para interpelar.) – Bom dia, Presidente Zenaide. Bom dia a todos da mesa, meu amigo Chico D'Angelo, Swedenberger.

Minha amiga, Ministra Nísia, seja bem-vinda a esta Casa. Nós temos já uma relação muito longa, desde quando eu era Deputado Federal. Nós tivemos sempre uma relação de muito respeito e de muita cooperação, desde a época do Ministro Ricardo Barros, a senhora sabe. Inclusive a Dra. Gerlane Baccarin, que era Secretária da Segep, sempre teve um olhar muito carinhoso com a Fiocruz. E nós também, durante a pandemia da covid-19, procuramos dar todo o apoio à Fiocruz para que a gente pudesse ter, através do convênio Astrazeneca/Oxford e Fiocruz, IFAs para termos vacina no nosso país. O nosso apoio não lhe faltou, e tenho pela senhora um profundo respeito.

Eu queria iniciar... A senhora me desculpe, porque eu vou me estender um pouco mais, Zenaide, porque nós que somos médicos, quando vemos uma Ministra da Saúde...

(*Soa a campainha.*)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C4929A2600611717.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. DR. HIRAN (Bloco Parlamentar Aliança/PP - RR) – ... temos que aproveitar o máximo para tirar dúvidas e dirimir dúvidas em relação à sua gestão.

Eu vou falar primeiro sobre pesquisa clínica.

Tramita nesta Casa o Projeto 6.007, que cria um marco legal para pesquisas clínicas no país, algo que é fundamental para nós, porque nós não tínhamos uma legislação específica, o que dificulta primeiro o acesso de pessoas que têm doenças raras, de difícil tratamento, cânceres raros, a inovações tecnológicas que acontecem em muitas partes do mundo. O nosso país imenso, com grande biodiversidade étnica, climática, enfim, um país que é extremamente adequado para se fazer pesquisa, está além do 20º lugar em pesquisa clínica no mundo; perdemos até para Nigéria. Então, eu queria que V. Exa. me falasse em relação a esse substitutivo que foi aprovado na Câmara e que está sendo por mim relatado aqui – foi relatado por mim também na Comissão de Seguridade Social, onde estava parado há três anos, fazia três anos; esse projeto vai ser relatado por mim aqui.

Eu queria saber da senhora, primeiro: qual a sua opinião sobre a regulação de tema tão sensível e importante ser tratada, exclusivamente, por meio de normas infralegais no nosso país, como já falei? Qual a legitimidade de se imporem obrigações que restringem e condicionam a atividade de pesquisa por meio de normas infralegais? Eu acho que a senhora concorda conosco em que a gente precisa realmente fazer uma lei que trate desse assunto. Quais os pontos do projeto que considera positivos e as eventuais objeções que possa ter, tanto em relação ao texto originalmente aprovado no Senado, quanto em relação ao substitutivo que veio para cá da Câmara de Deputados? Quais são os principais obstáculos a serem vencidos para que o país tenha uma produção científica de ponta que contribua para sua autonomia no desenvolvimento e produção de medicamentos voltados a doenças da população brasileira, inclusive doenças raras, que têm um custo extremamente elevado? O Ministério da Saúde tem alguma política voltada para o fomento das pesquisas clínicas no país?

Quero também agora fazer algumas questões a respeito do funcionamento da Funasa.

A senhora sabe que o Governo brasileiro extinguiu surpreendentemente a Funasa no primeiro dia de gestão, através de uma medida provisória que caducou nesta Casa, e eu apresentei um projeto de declaração legislativa para reestruturá-la. Ao aprovarmos a urgência, nós entramos num acordo com o Governo e nos comprometemos – o Governo e nós do Senado – para que pudéssemos reestruturar a Funasa. A meu juízo, essa reestruturação, Ministra, está sendo feita muito lentamente.

Inclusive, ontem, eu tive uma reunião com a Ministra Esther Dweck, em que cobrei mais celeridade...

(*Soa a campainha.*)

O SR. DR. HIRAN (Bloco Parlamentar Aliança/PP - RR) – ... para que a gente possa nomear um presidente da Funasa efetivo e que a gente possa reestruturar a Funasa do ponto de vista de pessoal, porque

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C4929A2600611717.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

ainda tem muitos servidores da Funasa tanto no Ministério da Saúde, quanto no Ministério das Cidades e em outros ministérios do Poder Executivo.

Então, nós precisamos que ela seja reestruturada para que aqueles recursos que foram repassados de volta para a Funasa e seus programas sejam implementados. Além de uma modernização na Funasa, porque não adianta a gente colocar recursos, voltar as pessoas para lá se nós não esclarecermos uma modernização na gestão e mais celeridade na execução de programas tão importantes para as cidades de 50 mil habitantes, que são as cidades, os municípios mais numerosos e mais dependentes de pequenas ações de controle de qualidade da água, enfim, de ações que têm impacto muito grande no saneamento dessas pequenas cidades.

Eu queria saber... Nós já estamos aqui em meados de abril. E, com a vigência da LOA de 2024, sancionada em 22 de janeiro, a Funasa ainda carece de estratégias e medidas para a execução das dotações em saneamento básico e saúde ambiental. Onde está o desafio mais difícil de ser resolvido para que a volta da Funasa seja feita em pleno funcionamento?

E, terceiro, seria um problema de gestão dentro do próprio Ministério da Saúde ou uma interferência de outras pastas ministeriais sobre a autonomia administrativa e orçamentária da Funasa?

E, finalmente, eu quero fazer um questionamento em relação à Reserva Yanomami. Ministra, eu fui Relator daquela Comissão Especial que analisou e acompanhou isso nesta Casa e que fez sugestões em relação à gestão da saúde indígena e em relação à Reserva Yanomami logo no início do nosso mandato. E, apesar das discussões terem ficado muito restritas à gestão anterior, à gestão do Governo Bolsonaro, eu acho que, depois das discussões que fizemos aqui, do acompanhamento daquilo que foi aquela crise sanitária, todos nós sabemos que a presença garimpeira dentro da Reserva Yanomami é histórica, ela remonta há mais de 80 anos. Eu vejo assim. Eu vejo com muita reserva quando se diz que vai se criar um modelo novo de controle de endemias dentro da reserva, pois, na realidade, essas estratégias são antigas. Por exemplo, quando fui Coordenador da Funasa há mais de 20 anos, tendo sido o mais longevo Coordenador da Funasa, quando a Funasa ainda tinha a atribuição de cuidar da saúde indígena, a gente fazia controle da malária, a gente fazia uma cobertura vacinal que durava o ano todo... E é muito difícil, Senadora Zenaide, a gente vacinar uma etnia em que, inclusive, mudam de nome no decorrer do tempo. Os ianomâmis mudam de nome. Não sei se a senhora sabe: os índios nascem com um nome, e algum evento ou alguma relação que eles têm durante a vida vai fazendo com que eles mudem seu próprio nome. Então, é difícil a gente fazer um controle efetivo de quem a gente vacinou, de quem a gente não vacinou. É uma coisa muito particular que só quem está lá e que está gerenciando aquilo sabe. Quando se fala... Eu realmente acho que vacina é um patrimônio da humanidade, a gente precisa vacinar. Aqui, eu já digo sempre, por exemplo, que a gente precisa vacinar contra HPV, porque a gente pode salvar a vida de mulheres, pode erradicar câncer de colo de útero se a gente tiver uma cobertura vacinal efetiva, com mais de 90% de cobertura. Eu sou um defensor de vacina, a Ministra Nísia sabe disso.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C4929A2600611717.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O que me preocupa, Ministra, é, por exemplo, em 12 de março passado, a Medida Provisória 1.209, que destinou um crédito extraordinário de R$1 bilhão para oito ministérios, em atendimento a medidas emergenciais de saúde pública em relação à desassistência do povo ianomâmi. O Ministério da Saúde fez jus a tais recursos na medida provisória. E qual é o papel do Ministério da Saúde, principalmente da Sesai, quando nesse processo de articulação entram diversos órgãos e ministérios? Porque nos parece que o Ministério da Saúde deveria estar mais diretamente envolvido na gestão desses recursos bilionários. Eles foram distribuídos em vários ministérios, e eu acho que esses recursos deveriam ter ficado muito mais concentrados em V. Exa.

Vou dar um exemplo. Há pouco tempo, nós liberamos, o Governo brasileiro liberou R$187 milhões para compra de horas de voo, em regime emergencial, isto é, sem licitação, para fazer remoção dentro da Reserva Yanomami. Liberou para o Ministério dos Povos Indígenas, e não para a Sesai. Eu achei estranho. Aliás, entrei com um pedido aqui, um requerimento de informação para me inteirar dessa questão, que me chamou a atenção. Aliás, Senadora Zenaide, o que mais a gente usa na saúde indígena é remoção, porque a resolutividade dos 37 polos bases que estão dentro da reserva, à exceção de Surucucu e Auaris, é muito pequena. Quer dizer, para todos os eventos adversos mais graves, eles precisam ter um avião monomotor, porque na maioria das pistas nem um bimotor desce, ou um helicóptero, quando nós temos uma maloca que só tem um local para que se pouse helicóptero. Então, tem que ter um helicóptero, e nós temos que ter hora de helicóptero e hora de avião lá.

Então, eu queria saber da senhora em relação à questão desses recursos, que estão sendo pulverizados em outros ministérios, e não no Ministério da Saúde, que deveria realmente capitanear esses recursos e gerenciar esses recursos.

E, para finalizar, minha querida Zenaide, porque a senhora já está aí para me dar um cartão vermelho, o Senador Alessandro já fez um questionamento *en passant* em relação aos recursos, aos tetos MAC e PAP que foram distribuídos pelo país. E eu queria que a senhora explicasse aquela questão de Maricá, aquela questão que ele falou aqui. Eu acho que a senhora aqui tem uma oportunidade para esclarecer... Em Cabo Frio – desculpa. Porque houve aí um questionamento na Câmara dos Deputados, aqui também, então eu queria que a senhora pudesse esclarecer essa questão.

E peço que fale *en passant* também em relação à dengue. Nós sabíamos que íamos ter uma epidemia de dengue no nosso país. Eu queria que a senhora detalhasse em relação a tudo que nós estamos fazendo para combater essa doença, que tem matado muitos brasileiros.

Muito obrigado.

E muito obrigado, Senadora, pela sua paciência com o extrapolar do meu tempo.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C4929A2600611717.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

A SRA. PRESIDENTE (Zenaide Maia. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - RN) – Agora, vamos passar a palavra para a nossa Ministra Nísia, para responder às perguntas feitas pelo Senador Alessandro Vieira, pela Senadora Janaína Farias e pelo Senador Dr. Hiran.

São 15 minutos, mas, como as perguntas são muitas... E também do e-Cidadania.

A SRA. NÍSIA VERÔNICA TRINDADE LIMA (Para expor.) – Vamos ver se eu consigo esse poder de síntese aqui – vamos ver.

Quanto tempo eu tenho?

O SR. DR. HIRAN (Bloco Parlamentar Aliança/PP - RR. *Fora do microfone*.) – Quinze.

A SRA. PRESIDENTE (Zenaide Maia. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - RN) – Quinze, mas pode ampliar um pouco.

A SRA. NÍSIA VERÔNICA TRINDADE LIMA – Caramba!

Obrigada.

Eu quero agradecer às Senadoras e aos Senadores pelas palavras de respeito e, principalmente, de reconhecimento dos grandes desafios que o Ministério da Saúde tem, e do SUS.

Então, depois eu vou falar das perguntas do e-Cidadania, agradecendo a todos que nos encaminharam essas propostas. A Senadora Teresa havia feito mais um comentário, enfim, uma manifestação, mas ela falou algo que agora o Senador Hiran retomou, que é a questão da prevenção do câncer de colo de útero. Eu acho que não botei na apresentação, porque eram muitas ações, ficou mais genérica sobre câncer, mas eu considero uma das ações realmente mais importantes do ponto de vista da prevenção do câncer. É um câncer absolutamente evitável, e nós temos recursos da medicina, Senador Hiran, para isso.

Então, quero dizer que esse projeto que ela mencionou, em Pernambuco, tornou-se uma referência para o que estamos fazendo em todo o Brasil, que é primeiro a vacinação do HPV, que está dentro do Saúde nas Escolas. Então, pedi também o apoio das senhoras e dos senhores para reforçar a importância dessa vacinação, a vacinação de HPV para meninas e meninos entre 9 e 14 anos, como uma medida fundamental, no caso das meninas, para o câncer de colo de útero, no caso dos meninos, para outros tipos de câncer. Isso eu queria destacar.

O outro ponto também são os testes diagnósticos. O Brasil está fazendo exatamente esse movimento de mudança para o teste por PCR, teste diagnóstico com testes produzidos no Brasil, através da Fiocruz e do Instituto de Biologia Molecular do Paraná. Então, acho que isso é um outro ponto que reforça o que eu havia falado sobre o complexo econômico e industrial da saúde.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C4929A2600611717.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Então, eu queria aproveitar as duas intervenções para já responder ao Senador Hiran e também valorizar a questão trazida pela Senadora Teresa. Acho que nós podemos caminhar para uma redução desses casos de câncer de colo de útero, porque é o terceiro câncer das mulheres em nosso país. Então, acho que essa é uma ação que eu queria mesmo reforçar.

Respondendo ao Senador Alessandro Vieira, em relação à questão do orçamento, em relação aos empenhos relacionados ao PAC, que foi basicamente a questão dele, nós já empenhamos 8 bilhões neste ano. Então, há aí uma discrepância de informação, mas digo que nós estamos, cada vez mais, fortalecendo o Portal da Transparência, com uma ação de todo o Governo. Então, isso já está acontecendo. Até junho, nós estaremos fazendo esse empenho.

A outra questão também é com relação ao cronograma; como será feito? Na verdade, assim, em relação ao cronograma das obras do PAC, elas serão feitas com liberação de recursos, a partir das medições, como normalmente se faz, na gestão de obras públicas, com celeridade, como está apontado para todo o PAC. Esse acompanhamento pode ser feito através do InvestSUS, uma plataforma a que os senhores podem ter acesso.

E vamos também trabalhar com apoio de outras áreas do Governo, a Casa Civil na coordenação, a Advocacia-Geral da União também fazendo esse trabalho junto conosco.

Então, não há motivo para temer problemas de atraso em função da capacidade de empenho e execução de recursos por parte do Ministério da Saúde, mas fico à disposição para mais detalhamento, e até a nossa equipe técnica, que conduz o PAC, fazer alguma apresentação mais detalhada para as assessorias dos Senadores que queiram aprofundar.

Eu fiz isso já no início do ano, com várias lideranças, já mostrando como seria esse cronograma, e também em relação ao cronograma das emendas, que não apareceu nos questionamentos, mas aproveito para colocar. Nosso Francisco D'Angelo, assessor parlamentar, está sempre disponível também para esclarecimentos nessa área.

Com relação à destinação dos recursos, nós seguimos estritamente a legislação do SUS, e as portarias e normativas do Ministério da Saúde têm por base a legislação e pactuações feitas com estados e municípios.

Nós temos referências para a atenção primária e para a atenção especializada, e grande parte dos questionamentos vem na área da atenção especializada, que diz respeito ao financiamento da área ambulatorial de exames, de consultas, e também da assistência hospitalar.

Quero dizer que nosso grande trabalho, nesse sentido, ano passado, foi a recomposição do teto de média e alta complexidade dos 27 estados e do Distrito Federal. Isso, mediante análise técnica que leva em conta vários fatores: tamanho populacional, produtividade, equipamentos de saúde existentes – são os

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C4929A2600611717.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

critérios básicos –, áreas que têm impacto em regiões de fronteira, enfim, vários fatores, o fator regional norte, que implica custos maiores... Nós temos avançado muito nesse sentido, não só na questão de recursos, mas até na antecipação de vacinas. O Brasil não é só muito desigual, mas é muito diferente. É uma orientação clara nossa.

Então, esses são os princípios gerais, e, de novo, para algo mais detalhado que eu não teria tempo na exposição aqui, coloco à disposição nossa equipe técnica, para esmiuçar, detalhar esse processo.

Além dos estados, isso também foi feito com os municípios, seguindo também critérios técnicos semelhantes.

Regiões de saúde, municípios que atendem para além da sua população, tudo isso é colocado nesse cálculo, do qual, naturalmente, a Ministra da Saúde não participa, porque ele é feito em termos rigorosamente... Quando eu falo "rigorosamente técnicos", é a técnica orientada pela política do SUS. Não é que seja uma coisa fechada, que não possa ser discutida. Ela parte dos princípios do SUS, que é levar mais equidade, olhando todas essas disparidades que eu coloquei.

Questão específica que surge sobre o Município de Cabo Frio, surgiu com o Senador Alessandro Vieira, e agora o Senador Hiran retoma: não é verdade que o Município de Cabo Frio recebeu um valor maior do que outros municípios comparáveis. Isso se dá por um recorte de uma portaria.

São 900 portarias que o ministério detalhou ano passado. Então, a comparação tem que ser feita em municípios de portes semelhantes, não todos, na mesma portaria, porque as portarias são feitas à medida que as análises técnicas são feitas. E, além dessas análises, há um ponto central, que é a aprovação no SIB.

O que é o SIB? Os Senadores certamente sabem, mas a população provavelmente não. Então, peço licença para explicar à população.

Todas as decisões do ministério, como eu falei, se dão numa gestão tripartite: Governo Federal, através do Ministério da Saúde, estados, através do Conselho Nacional e Estaduais de Secretários de Saúde, e municípios, através do Conselho de Secretários Municipais de Saúde.

Um dos grandes feitos do ano passado foi recuperar uma excelente relação entre esses entes, reconhecida, inclusive, pelo Presidente do Conass, que é o Secretário de Estado de Saúde de Minas e que deu uma entrevista a esse respeito. Estamos falando de um Governo que não é da base do Governo do Presidente Lula. Então, acho que, assim, eu quero demarcar isso apenas para mostrar que a relação é absolutamente republicana em favor da saúde dos brasileiros.

Voltando ao caso Cabo Frio. Todos os municípios têm a sua definição de recurso, seja esse recurso que é anual, sejam recursos em parcela única, que são recursos que vêm, por várias razões, compensar atrasos, desfinanciamento, desproteção da população, situações de emergência, que podem ser desde

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C4929A2600611717.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

emergências, como eu falei aqui, como enchentes, chuvas, inundações, até situações de desassistência. Tudo isso é muito bem elencado no Ministério da Saúde e está também à disposição de vocês.

E, no âmbito dos municípios, há uma outra pactuação, que é feita entre o nível do estado, representado pela Secretária ou Secretário de Estado de Saúde e os secretários municipais. É assim que as decisões são tomadas. Então, nenhuma decisão nossa é feita, no caso de atribuir recurso ao município, sem essa pactuação.

No caso do Município de Cabo Frio, havia uma demanda muito anterior; até a minha gestão, havia muitas demandas paradas de vários municípios – isso aconteceu em várias áreas –, e, junto com outros municípios, foram sendo, então, avaliadas as demandas e feitas as necessárias correções. Então trata-se de uma correção a um problema que se arrastava: um município, que é de porte médio; um município, que investiu em vários equipamentos de saúde.

Para dar um exemplo, podemos pegar outros municípios do Estado do Rio de Janeiro que receberam recursos três vezes maiores do que de Cabo Frio, e isso não levantou nenhum questionamento. Posso citar municípios como São Gonçalo, como Caxias, que recebeu R$200 milhões, e tudo isso foi devidamente avaliado dentro dos princípios que eu já coloquei. Essa é a questão de Cabo Frio. Em princípio, considero que respondi de forma completa.

Com relação às questões sobre – deixe-me ver aqui – prontuários médicos, essas são questões que vêm da população no e-Cidadania; eu vou deixar, então... Eu não quero deixar de responder, mas eu quero ver as outras questões colocadas.

Em relação à questão do cronograma de execução, eu acho que eu já a mencionei.

Elas são feitas, então, dessa forma gradual, a partir das medições, com celeridade e prioridade, porque é essa a orientação para o PAC.

Em relação à questão da Funasa – foi um dos pontos de arguição do Senador Hiran –, toda essa reestruturação está sendo feita numa equipe interministerial, sob coordenação da Casa Civil, com forte participação do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos e do Ministério da Saúde. Então, todas essas questões do avançar na reestruturação estão sendo feitas nesse âmbito, e eu vou, junto a esse fórum, reforçar as suas colocações, Senador.

Com relação às questões dos recursos para a saúde indígena – na saúde indígena, o senhor centrou muito na questão dos recursos –, esses recursos, no caso do Ministério da Saúde, foram alocados diretamente do nosso orçamento, exatamente porque nós tivemos este ano um incremento: além da recuperação da ordem de 60% no ano passado... E era uma área muito crítica, não só na nossa avaliação; mas como nós podemos ver no próprio apontamento do Supremo Tribunal Federal, a partir da Arguição

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C4929A2600611717.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

por Descumprimento de Preceito Fundamental relativa ao Governo passado – um documento também bastante conhecido dos senhores.

Então, nós temos tido...

(*Soa a campainha.*)

A SRA. NÍSIA VERÔNICA TRINDADE LIMA – ... total dedicação a essa questão, mas, no que se refere aos recursos, os recursos do Ministério da Saúde foram alocados dessa forma; todo o processo que envolve os outros ministérios é feito com a coordenação da Casa Civil, que é também a medida mais usual e mais correta quando nós temos vários municípios.

Com relação às horas de voo, elas foram vistas nesse âmbito, nesse planejamento mais geral. No caso do Ministério da Saúde, nós vemos essa questão das horas de voo e da segurança para a atuação das equipes de saúde, ao lado da desnutrição e da malária, como os grandes desafios que nós enfrentamos.

Concordo inteiramente com o Senador quando ele fala da resolutividade no território; é muito importante. Trabalhamos muito para isso com a reabertura dos polos de unidades de saúde; com a destinação de 30 médicos do Mais Médicos para aquela região; com a atuação da Força Nacional do SUS e da nossa Coordenação de Malária. É claro que nós não estamos inaugurando esses procedimentos, mas nós estamos introduzindo algo, no caso da malária, específico, que se aplica não à população infantil, que é um novo medicamento, cuja incorporação tecnológica foi feita no ano passado: a tafenoquina, que permite administração em dose única.

Então, foi isto que eu quis frisar; foi mais neste sentido: do avanço que isso pode significar dentro do que há de ponta hoje na pesquisa médica nessa área e do nosso esforço – que tem sido grande – de incorporação tecnológica. O senhor falou da questão do PL da pesquisa clínica, que acompanho desde a outra legislatura, em que estava posta essa questão. Para o Ministério da Saúde, há alguns pontos importantes – eu não sei, acho que o meu tempo está esgotado, mas eu vou procurar falar, só para não me perder –, alguns pontos centrais, alguns pontos importantes de preocupação.

É fundamental que haja uma legislação para pesquisa clínica, um marco legal. O Brasil pode avançar muito – tem avançado – na área de pesquisa clínica. O Ministério da Saúde tem, entre suas linhas de financiamento, um financiamento específico à rede de pesquisas clínicas no Brasil. Então, houve avanços, mas são insuficientes.

Nós queremos colocar, de uma maneira muito forte, o fortalecimento do Sistema Conep. Eu acho que esse, Senador, é um ponto importantíssimo neste aspecto.

E o outro ponto que gostaria de trazer também, na contribuição a este debate e ao seu papel como Relator, é a importância do direito ao acesso ao tratamento pós-estudo. Então, diria, de uma maneira muito rápida – porque eu já esgotei o tempo –, que esses seriam pontos fundamentais, Senador.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C4929A2600611717.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

E, por fim, quero dizer que, do ponto de vista de inovações tecnológicas, foram muitas as incorporações, no ano passado, para doenças raras. Isso está num foco de prioridade também, isso envolve um conjunto de ações, que vão desde a atenção primária, mas, no campo da atenção, eu só faria um exemplo – para mim muito importante –, que é em relação à fibrose cística, à qual nós conseguimos incorporar o Trikafta, que atende a uma população importante no Brasil.

Nós falamos, muitas vezes, doença rara como atendendo a poucas pessoas, mas, quando faz diferença em salvar vidas, a prioridade tem que ser absoluta, porque essa tem que ser a orientação.

Então, eu queria responder aos nossos cidadãos aqui que perguntam também. Ainda dá tempo? Ou não? Esgotei o tempo; faço isso depois?

O SR. PRESIDENTE (Humberto Costa. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PE) – É, você pode fazer depois.

A SRA. NÍSIA VERÔNICA TRINDADE LIMA – Depois. Eu posso fazer um intervalo de dois minutinhos, não é?

O SR. PRESIDENTE (Humberto Costa. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PE) – Pode, pode.

A SRA. NÍSIA VERÔNICA TRINDADE LIMA – Está bom. (*Pausa.*)

O SR. PRESIDENTE (Humberto Costa. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PE) – Com a palavra o Senador Dr. Hiran, para a sua réplica.

Em seguida, iniciaremos um outro grupo.

O SR. DR. HIRAN (Bloco Parlamentar Aliança/PP - RR. Para interpelar.) – Bom, Ministra Nísia, muito rapidamente. Em relação a...

O SR. PRESIDENTE (Humberto Costa. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PE) – Se quiser falar.

O SR. DR. HIRAN (Bloco Parlamentar Aliança/PP - RR) – Recomponha meu tempo, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Costa. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PE) – Pois não, tranquilo.

O SR. DR. HIRAN (Bloco Parlamentar Aliança/PP - RR) – Obrigado.

Em relação à Funasa, muito rapidamente, para a senhora sentir o que é a importância da premência de a gente reestruturá-la.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C4929A2600611717.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Eu não sei se o nosso Líder... Nosso Líder Jaques Wagner está aqui, eu também sempre cobro dele.

Por exemplo, um mês atrás, dez Ministros do Governo foram a Roraima instalar aquele gabinete, a Casa de Governo, e a senhora viu que nós estávamos – a senhora esteve lá – com um dos piores ares respiráveis na Terra, que era naquela época. Roraima pegando fogo: incêndios em todo o estado, Senador Humberto. Nós precisávamos perfurar poços, fazer obras de...

(*Soa a campainha.*)

O SR. DR. HIRAN (Bloco Parlamentar Aliança/PP - RR) – ... fornecimento de água para a agricultura familiar, para as pessoas que ficaram sem água, tanto para os animais, de pequeno e grande porte, como para o seu uso mesmo.

E a gente tem... Por exemplo, no meu caso, eu tenho muitos recursos na Funasa para perfuração de postos, para essas ações. E a gente não tratou disso, quer dizer, a gente tratou só da saúde ianomâmi em detrimento de toda uma crise, uma crise que estava muito grave no nosso estado, e a senhora foi testemunha disso. Então, é por isso que eu quero reforçar aqui a importância de a gente dar celeridade à reestruturação da Funasa.

Em relação à pesquisa clínica, já ficou consignado que serão fornecidos os medicamentos cinco anos depois, mas não são cinco anos do pós-estudo, são cinco anos depois que o medicamento estiver disponível no mercado brasileiro, quando, a partir daí, ele será incorporado ao Sistema Único de Saúde. O Sistema Único de Saúde, através da integralidade, equidade e universalidade, vai fornecer esse medicamento. Quer dizer, não é que se vai fornecer o medicamento só cinco anos depois, eu acredito, pela experiência que nós temos, que esse medicamento vai ser disponibilizado cerca de 15 anos depois do pós-estudo, ainda, se a gente considerar todas essas questões que estão sendo colocadas no texto.

Também, finalmente, a senhora não me respondeu sobre a questão da dengue, e eu queria saber, para que fique bem claro, da questão dessa divergência do Município de Cabo Frio. Por que foi identificada essa discrepância de dados e por que houve essas correções? Houve uma alteração no montante destinado? Porque parece que houve uma correção no decorrer dessa discussão, desse repasse.

Então, essas eram as considerações que eu tinha a fazer. Muito obrigado, Ministra.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Costa. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PE) – Cinco minutos, Ministra.

A SRA. NÍSIA VERÔNICA TRINDADE LIMA (Para expor.) – Sobre a questão da dengue – eu vou aproveitar aqui esse tempo para lhe responder –, nós tomamos um conjunto de medidas. Só reforçando, essas medidas vão desde a prevenção do foco do mosquito, esse controle, e isso foi feito mediante a destinação de R$256 milhões, além de campanha de propaganda, de publicidade, além de um conjunto de ações que foram tomadas e de um trabalho conjunto com estados e municípios.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C4929A2600611717.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Então, eu aproveito para dizer que todas as medidas tomadas, a destinação de larvicidas também, estoque de inseticidas, tudo isso nós fizemos como medida de prevenção em relação a esse foco, principalmente o larvicida, e o reforço da presença dos agentes de endemias.

Essas ações se dão em nível municipal. Ao Ministério da Saúde cabe garantir os insumos e cabem também as orientações e o monitoramento.

Aproveito, Senador... Eu tenho fortalecido muito essa questão do salvar vidas, porque são 40 anos de experiência com dengue, e é possível, sim, de uma maneira muito forte, evitar mortalidade por dengue. Por isso, nós fizemos um guia para orientar os profissionais de saúde – além de cursos –, que está sendo usado não só no sistema público, mas também no sistema privado. Eu me reuni com todas essas áreas e também com representantes do setor privado para esse trabalho.

Agora é hora também de falarmos de medidas mais estruturantes, porque nós teríamos, desde a vacina, que neste momento é um instrumento para médio prazo, não é uma resposta para emergência, em termos mais imediatos, como eu tenho dito em vários momentos, mas é uma medida estruturante. Aguardamos a vacina do Instituto Butantan. Saiu já uma entrevista, esta semana, com o Diretor-Presidente do Instituto Butantan esclarecendo um pouco mais sobre esse cronograma e nós estamos trabalhando muito próximos.

Essas são as medidas estruturantes, além de várias medidas, Senador, também com componentes de ciência e tecnologia para controle do vetor, porque nós não vamos eliminar a dengue como um problema de saúde pública de maneira fácil; ao contrário, ele está se espalhando no mundo, essa é a realidade. Então, nós não podemos ter ilusões a esse respeito, mas nós podemos, sim, avançar muito nessa proteção com essas medidas, como é o caso do controle do vetor com tecnologias, como o Wolbachia, que tem sido bastante comentado, mas que não está em escala nacional, apresentou excelentes resultados no Município de Niterói, mas ao longo de dez anos de utilização. Então, nós estamos falando de tempo e, numa emergência, tudo o que não temos é tempo. Mas são ações estruturantes que nós já ampliamos o uso para mais municípios, mas em que é preciso a escala. Em algumas regiões também não é o melhor método, existem outras metodologias, como é o caso da Região Amazônica, em regiões mais de florestas densas; enfim, cada região requer uma medida.

Em relação à portaria de Cabo Frio, o que nós fizemos foi uma mudança apenas, uma correção por portaria porque havia um erro no número, na especificação da resolução...

(*Soa a campainha.*)

A SRA. NÍSIA VERÔNICA TRINDADE LIMA – ... da Comissão CIB, dessa Comissão no âmbito dos estados. Mas nenhum problema em relação ao valor, o que eu acho já esclareci aqui. Esse valor é definido a partir dessa avaliação com os critérios que eu já especifiquei, situação ligada ao tamanho da

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C4929A2600611717.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

população, ampliação dos equipamentos de saúde, que não haviam sido considerados, e é isso que é considerado quando se faz essa alteração de recursos.

Não há nada discrepante em Cabo Frio em relação a outros municípios que receberam, como eu disse, inclusive, valores bem mais altos.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Costa. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PE) – O próximo grupo é formado pelo Senador Nelsinho Trad, Senador Rogerio Marinho e Senador Randolfe Rodrigues.

Com a palavra, o Senador Nelsinho Trad, por cinco minutos.

O SR. NELSINHO TRAD (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - MS. Para interpelar.) – Presidente Humberto Costa, Ministra Nísia, seja bem-vinda junto com os seus assessores diretos!

No dia 8 de abril, foi noticiado o lançamento do programa Mais Acesso a Especialistas, por meio do qual o Governo Federal almeja reduzir a espera no SUS, ampliando a oferta de atendimento, inclusive por meio da telessaúde, sistema de prestação de serviço de saúde à distância, que vem sendo adotado como forma de ampliar o acesso da população a atendimento médico especializado e diagnóstico, principalmente nas regiões distantes dos grandes centros.

Segundo a matéria, há a previsão de investimento em telessaúde de R$150 milhões, até 2026, para a implantação de 3 mil salas de teleconsulta assistida para alcançarmos 52 novos núcleos de telessaúde ativos no país, o que amplia a oferta do serviço em cinco vezes, considerando que a atual gestão iniciou o trabalho com dez núcleos em funcionamento.

Sobre esse tema, pergunto: qual é a opinião sobre a efetividade do atendimento prestado na modalidade de telessaúde em comparação com o atendimento presencial? E quais são as vantagens e desvantagens dessa modalidade? Como a Ministra avalia o atendimento em telessaúde no âmbito do SUS?

Considerando que as regiões distantes dos grandes centros costumam ser carentes não só em assistência à saúde, mas também em conectividade e acessibilidade digital, como o SUS vem conseguindo implantar a telessaúde nessas regiões?

Penso que esse é um tema de grande impacto e alcance. Eu volto no tempo e lembro quando saiu o tijolão do celular, que alguns resistiam, deixavam de lado, "Eu não vou carregar um negócio desse tamanho, um trambolho", como bem me socorre meu colega Senador Rogerio Marinho. Mas não teve mais volta. Eu penso que a saúde digital não vai mais ter volta. Acho que nós temos que focar muito nisso para fazer com que isso possa ser uma realidade.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C4929A2600611717.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

A convite do Governo inglês, eu estive no Reino Unido visitando algumas experiências sobre telessaúde e posso afiançar a V. Exa. que esse é o caminho do futuro. Temos que realmente focar muito nessa questão. Inclusive eu recebi uma informação, através da imprensa, de que estão aventando a possibilidade de colocar isso no INSS para acabar com as horrorosas filas de demanda que existem para aposentados, pensionistas, pois isso também vai ser de grande valia para a população.

E, por último, apenas um parêntese, reforçando a fala do Senador Hiran, há que se ter – Senador Randolfe, que é o Líder do Congresso no Governo, o Senador Jaques já saiu – um olhar mais apurado na questão da Funasa. A Funasa, do jeito que está, está causando muito mais prejuízo do que se fosse extinta, porque ela está capenga, sem a menor condição de ser utilizada, e quem precisa da Funasa normalmente são as camadas...

(*Soa a campainha.*)

O SR. NELSINHO TRAD (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - MS) – ... sociais mais carentes, mais baixas. É o cara que não tem água, no século XXI, é o cara que não tem saneamento, ou seja, isso precisa ser levado realmente como prioridade – suprir essa lacuna.

Um dia desse eu recebi uma demanda do meu estado, de uma aldeia indígena, de que a Funasa estava instalando um poço para a água, e aí extinguiram a Funasa, pararam de executar o serviço. Eu liguei na Funasa do meu estado, o telefone estava cortado por falta de pagamento. A estrutura lá existente, porque é defronte ao meu consultório, um enorme prédio, deve ser aluguel, um negócio que não vai nem para frente nem para trás, gerando um problema que realmente precisa ser focado e resolvido pelo Governo. Apenas é essa a consideração.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Costa. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PE) – Com a palavra, o Senador Rogerio Marinho, cinco minutos.

O SR. ROGERIO MARINHO (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RN. Para interpelar.) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, em especial a nossa convidada de hoje, a Ministra Nísia, eu vou fazer apenas um questionamento. Mas eu gostaria de ter a atenção da Ministra para falar de um assunto que eu considero extremamente relevante que é a forma como nós enxergamos a administração pública.

Nós podemos, eminente Ministra, ter visões diferentes sobre o país. É absolutamente normal e salutar no regime democrático. O que me espanta é que este Governo de que V. Exa. faz parte, passados quase um ano e cinco meses, continua olhando pelo retrovisor e talvez pagando pelas declarações que deu no início do Governo. V. Exa., que é uma técnica renomada, reconhecida, ao assumir a pasta fez uma série de críticas, por exemplo, em relação à questão dos ianomâmis. A senhora chegou a afirmar, está aqui na *Carta Capital*, que o abandono dos ianomâmis era uma política do Governo Bolsonaro – política do Governo Bolsonaro.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C4929A2600611717.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Falou-se em omissão, falou-se em ação deliberada em não se combater o garimpo. Nós estamos entrando no segundo ano deste Governo e a pergunta que se pode fazer é: essa política continuou no Governo de V. Exa? É porque o número de óbitos aumentou, porque o descaso continuou, porque a omissão persistiu. Será que não está faltando mais gestão e menos política na ação, na atividade da administração pública?

V. Exa. fez uma série de críticas ao Governo, dizendo que encontrou o ministério desestruturado. Nós estamos aí mergulhados numa epidemia, que é a epidemia da dengue, previsível, uma doença endêmica no nosso país há dezenas de anos. Nós sabemos como tratá-la, como preveni-la, como fazer as campanhas publicitárias, que pedem ou permitem que a população possa aderir a esse esforço que, ao fim e ao cabo, é coletivo, é de toda a sociedade. Não obstante, nós estamos aí com 1.344 óbitos, dados da semana passada, e quase 1,9 mil sob investigação, mais de 3 milhões de pessoas no Brasil acometidas por essa doença. Se nós levamos em consideração as afirmações que V. Exa. fez antes, é justo inferir que a incompetência desse caso é na ação deliberada para não atender à população, em função de condicionamento político?

Por que faço essas observações, Ministra? E me permita lhe fazer uma sugestão: o Brasil está precisando de mais trabalho e de menos discurso político. A pasta que V. Exa. exerce, que é a do Ministério da Saúde, ao lado da educação e da segurança pública, são de ações eminentemente do Estado, ao contrário de outras pastas que são criadas em função de circunstâncias e conveniência políticas do viés ideológico do governante de ocasião. O Governo de V. Exa. criou 37 ou 38 ministérios diferentes e muitos deles em função da agenda, por ocasião da eleição. Na minha opinião, absolutamente desnecessários, só sobrecarregando o erário público para permitir coalizão do ponto de vista político.

V. Exa. faz uma afirmação, há pouco, respondendo o questionamento de colegas, de que as portarias que foram feitas no ano passado, para definir para aonde vão os recursos extraordinários do Governo Federal na área de saúde, foram feitas em função de procedimentos técnicos...

(*Soa a campainha.*)

O SR. ROGERIO MARINHO (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RN) – ... que podem ser publicizados, que são transparentes.

Bom, eu tenho aqui uma relação, com centenas de cidades, que mostra uma distorção tão grande que me parece que o grupo que idealizou esses critérios técnicos ou tem uma enorme variação de métodos, ou houve algum problema de metodologia. Nós temos aqui, por exemplo, situações em Quixaba, onde houve um aumento percentual de 56.000% em relação ao teto anterior. Nós temos aqui uma mesma realidade, no ponto oposto, em Laranjeiras, em Sergipe, onde a proporção foi de 1%.

Nós temos um *per capita* aqui, por exemplo, em Rio Branco, de R$2.232,55 por habitante. E nós temos *per capita* aqui em Encanto – acho que é no Rio Grande do Norte – de dois reais e uns quebrados por habitante.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C4929A2600611717.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Então, será que o habitante dessa cidade tem menos necessidade de receber recursos públicos por parte do Governo Federal?

E essa distorção, essa falta de critérios, se repete em toda a relação. É absolutamente difícil de encontrar nitidez de um método ou de um padrão.

Como o nosso tempo é exíguo – e eu já falei aqui sobre três temas diferentes –, e o universo em que a V. Exa. se debruça, sem dúvida nenhuma, é enorme, eu só fecharia, aqui, falando sobre a questão da crise dos hospitais federais lá do Rio de Janeiro.

Parece-me que as críticas que foram feitas pelo Governo anterior talvez caibam no Governo atual. Porque, se nós formos levar em consideração o que diz a imprensa ou o que falam os usuários, parece que a crise está maior, mais aguda e mais perceptível por parte da população.

Então, encerrando, espero que V. Exa., V. Sa., tenha uma boa administração, porque dela depende a saúde, a sanidade, o bem-estar e a segurança de dezenas de milhões de brasileiros. V. Exa., V. Sa., vai contar com o nosso apoio, o nosso esforço aqui dentro. Agora, faço uma sugestão: menos política, mais trabalho.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Costa. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PE) – Conclua, Excelência.

Com a palavra, o Senador Randolfe Rodrigues.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (S/Partido - AP) – Sr. Presidente, meus cumprimentos à Ministra Nísia.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Costa. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PE) – Cinco minutos.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (S/Partido - AP. Para interpelar.) – Meus cumprimentos à Ministra Nísia.

Além de dar as boas-vindas a ela, quero agradecer. Nesse final de semana, a Ministra nos deu a honra de estar no Amapá, mais precisamente na Aldeia Kuahí, do povo palicur, dando o pontapé inicial a uma campanha nacional de vacinação para os povos indígenas.

Essa ação, e a disposição de V. Exa. em ir até o berço da civilização amapaense – como assim o digo –, até a Aldeia Kuahí, é a demonstração de que o Ministério da Saúde voltou e voltou para ter política de saúde para os povos indígenas.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C4929A2600611717.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Nunca é demais destacar que, num período passado, os povos originários, sobretudo na pandemia, estiveram próximos – e aí não é figura de linguagem, mas estiveram próximos – de uma ação de genocídio completo.

Eu acho que era importante, preliminarmente, Ministra, nós destacarmos alguns números. Eu acho que o fundamental e o que é discutido no âmbito do Sistema Único de Saúde é o seu financiamento. Talvez seja importante – e tenha significado diagnóstico – nós demonstramos alguns números do que o nosso Governo e a pasta da Saúde tendo à frente V. Exa., já conduziram em relação ao financiamento do Sistema Único de Saúde.

Em 2022, o repasse, para estados e municípios, do Fundo Nacional de Saúde foi de R$60,39 bilhões. Em 2023, essa transferência foi de R$72,36 bilhões, um crescimento de mais de 20% dos recursos transferidos do Fundo Nacional de Saúde para estados e municípios. Todos os municípios do Brasil – todos –, independentemente da conotação partidária do Prefeito, tiveram um aumento em 17% na transferência de recursos do Samu. O próprio orçamento do Ministério da Saúde teve um acréscimo para R$46,2 bilhões, um acréscimo de mais de 50%, só em relação ao período anterior.

Talvez seja importante – eu sei que tem sido muito questionada pela oposição a transferência dos recursos – o caso específico de Cabo Frio, que eu vou me detalhar sobre ele, mas também tem sido tratada pela oposição a transferência dos valores reais do MAC para os municípios brasileiros.

Primeiramente é importante aqui trazer alguns registros de alguns municípios, de alguns Prefeitos, Senador Omar, que tiveram a ampliação dos recursos do MAC. Por exemplo, o município de Blumenau, que o Prefeito é Mário Hildebrandt, do PL. Parece-me que ele não tem nenhuma conotação partidária com o atual Governo.

Vamos a outro.

A Prefeitura de Jundiaí, que o Prefeito é o Sr. Luiz Fernando Arantes Machado, também filiado ao PL, houve um aumento dos recursos do MAC. Não me parece que tenha qualquer tipo de conotação política com o atual Governo. O Município de Jaboatão dos Guararapes, que o Prefeito é Mano Medeiros, também filiado ao PL. Aí vemos em foto com o ex-Presidente da República. Não me parece ter nenhuma conotação política com o atual Governo. O Município de Montes Claros, onde o Prefeito é filiado ao Cidadania, mas também com manifestações políticas claramente voltadas com o ex-Presidente, e não partidário do atual Governo.

Então, a ampliação dos recursos do MAC foi uma política do atual Governo para todo o Brasil. Todos os 26 estados da Federação...

(*Soa a campainha.*)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C4929A2600611717.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (S/Partido - AP) – ... e mais de 2.835 municípios tiveram ampliação dos recursos do MAC.

Especificamente sobre o que se fala de Cabo Frio, a portaria autorizando o aumento do teto é de 20 de janeiro de 2023, e o aumento do teto veio a ocorrer no interregno, em 17 de julho, e lamentavelmente o Prefeito veio a falecer. No dia 18 de julho, a Vice-Prefeita, filiada ao PL, assume o Governo. E aí ocorreu a transferência. A solicitação é de janeiro do mesmo ano.

Então me parece que existe muita busca aqui de narrativas com o objetivo de turbar concretamente a gestão de V. Exa.

Só em relação ao povo ianomâmi, é importante...

Aliás, antes de falar do povo ianomâmi, que vou deixar para a réplica, só uma questão rapidamente – e já para concluir, Sra. Ministra, vou fazer somente esta pergunta – em relação à epidemia de dengue que assola o Brasil. Em algum momento, a senhora teve notícia de o Presidente da República ter dito que se tratava de uma gripezinha ou de uma epidemiazinha? Em algum momento, Ministra – só perguntando e concluindo –, a senhora teve notícia de o Ministério da Saúde ter noticiado algum medicamento inadequado, tipo o que ocorreu no passado, como a cloroquina, deveria ser recomendado para o enfrentamento da dengue? Em algum momento, o Governo e V. Exa., o Ministério da Saúde, negaram a gravidade da epidemia de dengue que assola o nosso país?

Eu teria só essas perguntas e, na réplica, eu faço as considerações.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Costa. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PE) – Agradeço a V. Exa. e passo a palavra à Ministra para que possa responder.

Peço, inclusive, que, se for possível, ela responda bem objetivamente para a gente poder ter uma redução no tempo, senão nós vamos acabar com esta audiência muito tarde e vai terminar esvaziando.

Com a palavra, a Ministra.

Posso dar dez minutos a V. Exa.?

A SRA. NÍSIA VERÔNICA TRINDADE LIMA (Para expor.) – Pode. E me avise quando estiver faltando três, por favor, que aí eu corro. Mas eu vou tentar.

Bom, primeiro quero agradecer ao Senador Nelsinho Trad. Ele teve que ir para outra Comissão, mas ele tem total razão no que aborda. Nós já definimos – e já foi uma proposta que eu mesma levei, antes de assumir o Ministério da Saúde, de criar uma chamada equipe de transição, de criar uma secretaria voltada para essa transição digital e para o SUS Digital... E, respondendo mais objetivamente as questões dele, nós já aumentamos, mais do que dobramos, o número de salas de telessaúde e teleconsulta assistida, já no primeiro ano, em 2023, e a nossa meta é manter essa ampliação, unida a todas as medidas que nós falamos.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C4929A2600611717.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

A conectividade é um ponto central. Hoje nós temos conectividade em 70 unidades básicas de saúde, mas temos alguns desafios importantes, como é o caso da Região Norte. Por isso foi tão importante a inauguração da Infovia no ano passado. E eu estive presente no Estado do Pará, para fazer, exatamente, um processo de conexão com as unidades básicas de saúde. No Ministério da Saúde, nós temos trabalhado muito com a visão de um SUS Digital significativo, ou seja, ele está dentro do ambiente de cuidado. Por isso a ideia da telessaúde assistida.

Queria dizer também que essa meta de ampliação da telessaúde vai ser um dos pilares do Mais Acesso a Especialistas.

Nós temos já um avanço para diagnóstico em muitas áreas, na dermatologia, na cardiologia, e é de fato impossível pensar a saúde do futuro sem pensar a telessaúde.

Também quero destacar a modalidade da teleconsultoria, porque é possível grupos mais experientes de alguns hospitais e alguns centros de tratamento fazerem o acompanhamento e o reforço de grupos emergentes. Eu verifiquei isso na prática, na relação entre o InCor da USP e a Universidade Federal do Maranhão, em cirurgias cardíacas de bebês.

Então é uma coisa extraordinária, Senador Nelsinho, que o senhor seja mesmo um parceiro, como sei que é, dessa importante ação.

Senador Rogerio Marinho, eu usei exatamente a expressão "o descaso como política", porque, de fato, se tratou de um abandono da nossa população, não apenas na saúde, mas nos determinantes sociais da saúde: aumento da fome, empobrecimento da população, com forte impacto na saúde... E, na questão indígena, esse abandono foi testado: desassistência foi a base da nossa emergência sanitária ianomâmi.

Não é verdade que houve aumento de óbitos. O Senador Hiran nos deu uma verdadeira aula sobre a questão dos registros. Não há registro feito de forma fidedigna, porque devido às características culturais do povo ianomâmi – que talvez deveríamos chamar povos, porque há várias diferenças –, se não tiver equipe de saúde no território funcionando, os registros de adoecimento e os de morte, sobretudo, são muito frágeis.

Então, não dá nem para fazer essa comparação. A imprensa o fez, de forma equivocada, mas não importa agora falar disso. Importa é falar do trabalho que nós estamos realizando. E conto com uma equipe muito comprometida com esse trabalho do SUS, representada aqui pelo nosso Secretário-Executivo Berger, pelo Elton, pelo Chico, e com outros membros da equipe aqui.

Então, o trabalho é uma tônica da nossa gestão.

Uma das medidas do descaso é a questão orçamentária, bem lembrada pelo Senador Randolfe. Uma área com tantos problemas de saúde identificados, inclusive numa ação de arguição de descumprimento de

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C4929A2600611717.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

preceito constitucional, como foi o caso do parecer exarado pelo Ministro Barroso, como é que essa área tem um corte de 60% do orçamento? Foi essa realidade que eu encontrei no ministério.

Então, acho que não é discurso. Os dados falam com bastante força sobre essa realidade.

Em relação à dengue, aproveito e junto a questão do Senador Rogerio, com a questão colocada pelo Senador Randolfe.

(*Intervenção fora do microfone.*)

A SRA. NÍSIA VERÔNICA TRINDADE LIMA – Sei. Sei que é Rogerio Marinho.

Ah, Senador Rogerio Marinho, sim, foi ele que falou.

(*Intervenção fora do microfone.*)

A SRA. NÍSIA VERÔNICA TRINDADE LIMA – Ah, desculpe, sim, mas é porque foi o Senador Rogerio Marinho que falou. Eu só podia me referir a ele.

Bom, só para não perder meu fio aqui, Berger... Já perdi o fio do que eu ia falar.

Bom, tudo bem, o que eu quero dizer?

Primeiro, a única comparação possível de fazer entre dengue e covid, que são doenças radicalmente diversas, uma é uma doença viral de transmissão acelerada, para qual a ciência conseguiu, em tempo recorde, uma vacina, porque houve investimento de ciência e tecnologia, ao longo de dez anos... Isso não foi milagre, isso foi fruto de política. E o Brasil podia estar muito mais avançado, inclusive com vacina própria, se mantivesse o investimento que os Governos do Presidente Lula e da Presidente Dilma fizeram na área de ciência e tecnologia. São radicalmente diferentes na transmissão e na forma de cuidado. Dengue, só agora nós temos uma vacina e, provavelmente, assim espero, uma segunda vacina promissora, que é a vacina do Instituto Butantan.

Além disso, o Ministério da Saúde atuou em todas as frentes e, como eu disse, não de gabinete, mas atuando junto a estados e municípios, com divulgação para a sociedade e, sobretudo, agora, com foco no controle dos focos do mosquito e em impedir as mortes, exatamente porque nós conhecemos a doença há 40 anos.

Respondendo às questões do Senador Randolfe – na verdade, às suas três perguntas.

Não; em nenhum momento o Presidente Lula... Ao contrário, desde o início, em janeiro, quando houve a explosão de casos... E o que nós tivemos este ano foi atípico. Todos os especialistas destacam o quanto foi explosivo o número de casos, no início do ano. Essa foi a diferença. Sabíamos que íamos ter uma epidemia de graves proporções. Isso já estava sendo alertado.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C4929A2600611717.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Também, em nenhum momento, se colocou nenhum medicamento que não seja, de fato, atestado pela ciência; da mesma maneira, em nenhum momento o Ministério da Saúde desprezou a gravidade da situação.

Temos trabalhado com o Centro de Operação de Emergências e trabalhado junto, reafirmo, com estados e municípios, secretários, Governadores, Prefeitos e comunidade científica.

Uma diferença fundamental de abordagem, de trabalho e de Governo: a ciência, de fato, voltou como base, no seu trabalho, na sua evidência, para dar ao SUS o suporte necessário para irmos no rumo certo, no caminho de melhorar as condições de enfrentamento de emergências como essa.

Em relação às questões, de novo, orçamentárias, colocadas pelo Senador Rogerio Marinho, especificamente a de Cabo Frio, o Senador Randolfe complementou, na verdade, a minha resposta. De fato, a solicitação vinha de um Prefeito que, infelizmente, faleceu. Já vinha, desde janeiro, parecer da CIB, aprovação dentro do ministério, e o que nós fizemos foi, não só em Cabo Frio, mas em todo o Brasil, como eu havia dito, reparar danos históricos à saúde da população de estados e municípios, independentemente do partido de seus governantes.

(*Soa a campainha.*)

A SRA. NÍSIA VERÔNICA TRINDADE LIMA – Tudo isso que foi feito no Ministério da Saúde foi feito dentro de uma política que é a política do SUS e que é a política respaldada pelo Presidente Lula.

O SR. ROGERIO MARINHO (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RN) – Réplica também, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Costa. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PE) – Pela ordem aqui, o Senador Nelsinho Trad não está.

Senador Rogerio Marinho, dois minutos.

O SR. ROGERIO MARINHO (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RN) – Bom, Sr. Presidente, primeiro quero agradecer aqui a oportunidade.

A Ministra, quando me responde, fala, reitera as críticas que fez ao Governo anterior, dizendo que houve, inclusive, um processo de fome.

Eu peço a V. Exa. – V. Sa., desculpe, porque aqui "o uso do cachimbo faz a boca torta" –, a V. Sa., que compulse a sua equipe técnica, que consulte.

Eu vou dizer aqui algumas notícias: "O Brasil vai na contramão mundial e diminui a extrema pobreza", diz o Ipea; "Desigualdade cai em 2022, com programas sociais e trabalho aquecido"; "Banco Mundial publica relatórios sobre pobreza", e os dados do Brasil foram a maior resposta em todo o mundo";

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C4929A2600611717.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

"O Brasil teve a melhor gestão de pobreza, na pandemia, da América Latina"; "Como o Brasil pode reduzir pobreza no próximo Governo?", e, segundo o Banco Mundial, extrema pobreza caiu para a mínima histórica, em 2020 – diz o Banco Mundial.

Então, V. Exa., acho que... Quando for falar em público, procure um pouquinho se informar sobre os dados, sobre o que aconteceu no passado recente, para evitar o discurso político.

Eu não falei de Cabo Frio, Ministra. Foi um outro Senador que falou de Cabo Frio.

Quando eu falei das portarias, eu falei de critérios.

Eu tento evitar essa adjetivação, porque eu sei que, no caso de Cabo Frio, tem uma questão pessoal, e eu não vou entrar no mérito. Eu falei de critério, de que é uma distorção, tanto na proporcionalidade como em valores absolutos. Depois, talvez, a sua equipe tenha condição de dizer, de forma mais técnica, quais foram os critérios que foram estabelecidos.

(*Soa a campainha.*)

O SR. ROGERIO MARINHO (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RN) – Por fim, eu acho que uma coisa importante aqui, para concluir os meus dois minutos, é dizer que nós temos uma preocupação muito grande que a equipe de V. Exa. e V. Exa., de maneira muito especial, entendam a importância da pasta que a senhora ocupa e como fica ruim para o Brasil o debate político partidarizado. Nós escutamos as perguntas que foram feitas aqui por um Senador, que V. Exa. respondeu, como se nós estivéssemos aqui em um ABC x América, em um Fla x Flu.

Nós queremos aqui, todos nós, o bem-estar da população brasileira, todos nós queremos. Não houve, na história recente, um volume de recursos tão grande colocado na mão dos Prefeitos e Governadores de todo o país, independente do viés eleitoral ou da condição política, do que no Governo anterior, por ocasião da pandemia. Todos aqui são testemunhas disso. Então, nós não estamos aqui discutindo a questão da política partidária. A sugestão que eu dei à V. Sa., de uma maneira muito humilde aqui, é que nós deixemos a política de lado, na pasta de V. Sa., em especial na educação e na pasta de segurança pública, foi isso o que eu falei.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Costa. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PE) – Conclua, Excelência.

Senador Randolfe Rodrigues, dois minutos.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (S/Partido - AP) – Presidente, eu acho que é importante aqui nós destacarmos a diferença que existe de gestões. Aí não se trata nem do Fla x Flu, nem do América x ABC; trata-se de colocar a realidade do trato que se teve no triste período passado e no atual. Por isso, algumas estórias serem aqui confrontadas – estórias com "e", não com "h" – é necessário .

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C4929A2600611717.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O que ocorre é que 2.835 municípios do país – um acréscimo de 17,5% dos municípios – tiveram acréscimo dos recursos do MAC. Isso é uma política de financiamento da saúde pública, não é uma ação isolada.

O que ocorre, em relação concretamente ao povo ianomâmi, é que, no passado, no Governo anterior, se sofria de subnotificação, não se conhecia o que tinha lá. A notificação voltou a ocorrer.

(*Soa a campainha.*)

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (S/Partido - AP) – O Governo do Presidente Lula – e V. Exa. – já investiu R$1 bilhão no ano passado. Foram R$1,2 bilhão, em uma área que corresponde à mesma área de dois países europeus, Holanda e Suíça, para recuperar a situação dos ianomâmis, e nós iremos recuperar, tendo V. Exa. à frente.

Por fim, em relação à epidemia da dengue, este Governo tem informes semanais e diários sobre a situação da epidemia. A vacina foi incorporada ao sistema de saúde ineditamente no mundo. O Brasil é o primeiro país do mundo a incorporar a vacina para confrontar a dengue. Ocorreu a implantação de um centro de operações de emergência e, desde o começo, tanto o Presidente da República quanto V. Exa. alertaram da gravidade da epidemia.

Não teve ninguém dizendo que era epidemiazinha ou gripezinha, como no passado. Não teve ninguém falando, nem a senhora, nem o Presidente da República, que não era coveiro. Não teve, nessa situação, alguém dizendo que as vacinas não tinham eficácia. Isso significa – e isso tem que ser assinalado – o retorno do Sistema Único de Saúde, do Ministério da Saúde e da valorização da vida dos brasileiros.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Costa. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PE) – V. Exa. quer...

O SR. ROGERIO MARINHO (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RN) – V. Exa. está falando mal de Drauzio Varella que falou que era uma gripezinha, não sei por quê? (*Risos.*)

O SR. PRESIDENTE (Humberto Costa. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PE. *Fora do microfone.*) – Quer usar a tréplica?

A SRA. NÍSIA VERÔNICA TRINDADE LIMA (*Fora do microfone.*) – Quero. Quanto tempo?

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PE. *Fora do microfone.*) – Seja breve, três minutos.

A SRA. NÍSIA VERÔNICA TRINDADE LIMA (Para expor.) – Está bem.

Bom, vou aproveitar para responder ao Senador Rogerio Marinho sobre os hospitais federais do Rio de Janeiro, que ele comentou, e vou brevemente dizer: qual a situação que encontramos no Ministério da

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C4929A2600611717.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Saúde? Eu não frisei isso na minha apresentação, porque, exatamente, estava preocupada em acentuar o que nós vamos fazer, o que já fizemos e o que é necessário para a saúde da população brasileira. Entre outros indicadores, há 4 mil equipes da Saúde da Família sem médicos. Encontramos uma situação em que não havia estoques de vacinas, de medicamentos que nós recompusemos. Isso é trabalhar pelo SUS, além de todos os dados que o Senador Randolfe resumiu. O Brasil voltou ao Mapa da Fome. Isso é dado de relatório bastante fiel. Então, se nós estamos falando de dados, são desses dados que falamos aqui, além do desemprego, além da desestruturação do Ministério da Saúde, que não contava com áreas fundamentais, como é o caso da saúde mental, tão afetada durante a pandemia. Enfim, o elenco seria imenso.

Já me coloco e reforço: qualquer questionamento com relação à destinação de recursos, nós temos o Portal da Transparência, temos todos os critérios, mas proponho uma forma mais ativa de diálogo, em que haja uma explanação detalhada da nossa equipe técnica aos Senadores, Senadoras, aos Parlamentares que tiverem interesse de mais tempo – que não é o tempo que temos aqui – para esse detalhamento.

Por fim, eu quero dizer que, em relação aos hospitais federais do Rio de Janeiro, uma consulta ao relatório da CPI da covid, uma consulta ao relatório da CGU de 2022...

(*Soa a campainha.*)

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (S/Partido - AP) – ... vai falar muito bem da situação que nós encontramos, com contratos sem nenhuma base efetiva legal para a sua realização, desvios de recursos, problemas de abandono daqueles hospitais, gerando a grave situação que o nosso Governo encontrou e vem enfrentando.

No ano passado, reabrimos 300 leitos de 600 que estavam fechados, construímos toda uma nova área de oncologia no Hospital do Andaraí e, em breve, daremos a todos – já fizemos isso ano passado – um relatório detalhado das ações emergenciais e estruturantes que faremos com muito apoio, devo dizer, da Prefeitura do Rio de Janeiro, da comunidade científica do Rio de Janeiro, da Fundação Oswaldo Cruz, do Ministério da Educação e, certamente, da sociedade carioca.

O que aparece na imprensa são dados reais, são importantes de serem vistos, mas são parciais. E cabe ao Ministério da Saúde dar conta não só aos senhores e senhoras, mas também a toda a sociedade sobre o muito do trabalho que tem sido feito nessa área.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Costa. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PE) – Próximo bloco, Senadores Eduardo Girão, Damares Alves e Zenaide Maia.

Com a palavra, o Senador Eduardo Girão, cinco minutos para a sua colocação.

O SR. EDUARDO GIRÃO (Bloco Parlamentar Vanguarda/NOVO - CE. Para interpelar.) – Muito obrigado, Sr. Presidente.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C4929A2600611717.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Eu vou pedir ao senhor... A gente teve colegas aqui que ficaram falando 15 minutos direto. E é muito importante que o senhor nos dê tempo, até porque a última vez que a Ministra esteve aqui no Senado foi há sete meses, foi 25 de outubro do ano passado. Então, mostra que está uma blindagem boa.

Muita coisa aconteceu, ruim inclusive, e a gente está aqui para fazer certos questionamentos.

Seja bem-vinda aqui a esta Casa, Ministra, e toda a sua equipe.

Nós realizamos uma sessão de debates temáticos nesta Casa, inclusive com presenças internacionais de médicos, cientistas, no dia 26 de fevereiro, sobre a inclusão da vacina contra a covid-19 da Pfizer para crianças de seis meses a cinco anos no PNI, para a qual a senhora foi devidamente convidada. Foi uma das primeiras a ter sido convidada, mas não só não veio a esta Casa, como não mandou sequer representante, mostrando um desrespeito não apenas ao Senado, ao Congresso Nacional, mas também ao povo brasileiro. É bom que se diga, porque é um assunto com o qual uma parcela da população se preocupa.

E o que a gente ouviu aqui – eu gostaria muito que a senhora tivesse ouvido – é algo sobre o qual o Brasil precisa de respostas claras, objetivas. Então, eu vou aqui fazer algumas delas. Quais vacinas contra a covid-19 estão autorizadas para crianças de seis meses a cinco anos no Brasil? E com base em quais estudos de eficácia e segurança essas autorizações foram concedidas? Deixando claro que o Brasil é o único país do mundo que impõe vacinação obrigatória para crianças dessa tenra idade. A própria OMS não recomenda a vacina obrigatória, e o Brasil teima em insistir com isso, algo que nós consideramos muito estranho, até pelos relatos que os médicos aqui trouxeram.

Afirma o Ministério da Saúde que a inclusão da vacina no PNI foi feita por uma simples nota técnica, que sequer foi assinada pela senhora. Uma simples nota técnica que sequer possui publicidade, não respalda uma decisão tão séria como essa. Por que não foi feita uma portaria com a sua assinatura, sob sua responsabilidade? Essa é uma pergunta.

É assim que o Governo Lula age, tomando decisões controversas e sem discussões com a sociedade, por debaixo do pano? Ouvimos, na sessão, muitos relatos de médicos, cientistas, de efeitos colaterais graves pós-vacina que levaram inclusive à morte de pessoas. Não se pode ignorar esses relatos, que estariam causando tanto sofrimento nas famílias logo após pessoas terem tomado o imunizante; muitas delas jovens, sem histórico de doenças e que viviam de uma forma saudável.

Como o Ministério da Saúde monitora e gerencia os efeitos adversos das vacinas contra a covid-19 em crianças, incluindo efeitos adversos e notificações de miocardite e pericardite? Segundo o Relatório Final 797, da Conitec, não foram encontrados estudos concluídos sobre o efeito da vacinação da covid em crianças...

(*Soa a campainha.*)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C4929A2600611717.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. EDUARDO GIRÃO (Bloco Parlamentar Vanguarda/NOVO - CE) – ... nos maiores portais de literatura médica. O relatório informa que o FDA, órgão importante da saúde dos Estados Unidos, possui um documento que demonstra riscos aumentados, inclusive, de miocardite e pericardite, particularmente dentro de sete dias após a segunda dose, sendo o risco maior do sexo masculino.

Os médicos de referência na sessão também trouxeram diversos dados de estudo que demonstram os graves riscos desenvolvidos pelo método mRNA, ainda tão pouco estudado e sequer a longo prazo.

Quero deixar muito claro que eu sou a favor de vacina, tomei durante a covid. Acredito que as vacinas testadas há décadas têm que ser tomadas pelas crianças, para várias doenças. Agora, essa me parece uma – algo assim – imposição de cima para baixo com relação à vacina de covid a crianças.

Inclusive, Ministra, foi trazido aqui o currículo, eu posso citar para a senhora quem são esses médicos.

Uma das informações na sessão de debates foi de que a vacina incluída para crianças no Brasil, a vacina Pfizer Baby, foi feita com a cepa original de Wuhan, de 2019, para imunização. Ela não é a Pfizer Baby americana Ômicron XBB, é uma vacina que não é mais usada nos Estados Unidos, desde setembro de 2023. A cepa dessa vacina original Pfizer Baby está 3,5 mil mutações variantes abaixo.

Então, as perguntas que eu faço sobre esse tema: como uma vacina com a cepa que já está extinta no planeta vai ser capaz de imunizar alguém? Dois: por que o Brasil continua usando a versão de uma vacina desatualizada, que foi proibida em outros países, países de primeiro mundo? Três: há uma descarga da Pfizer aqui no Brasil? É um refugo que o Brasil está comprando? A quem interessa isso? Esse é o questionamento.

Sobre a nota do aborto: a senhora... Uma nota técnica...

(*Intervenção fora do microfone.*)

O SR. EDUARDO GIRÃO (Bloco Parlamentar Vanguarda/NOVO - CE) – Não, aí... Por favor, Presidente. Não, não, teve colegas que falaram 15 minutos.

(*Intervenção fora do microfone.*)

O SR. EDUARDO GIRÃO (Bloco Parlamentar Vanguarda/NOVO - CE) – Teve. Aqui...

O SR. PRESIDENTE (Humberto Costa. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PE) – Não houve isso, não.

O SR. EDUARDO GIRÃO (Bloco Parlamentar Vanguarda/NOVO - CE) – O Dr. Hiran... O senhor pode pegar na mesa, Sr. Presidente...

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C4929A2600611717.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PRESIDENTE (Humberto Costa. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PE) – Não houve...

O SR. EDUARDO GIRÃO (Bloco Parlamentar Vanguarda/NOVO - CE) – Se o senhor não quiser que eu fale...

O SR. PRESIDENTE (Humberto Costa. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PE) – Vá, conclua aí o assunto.

O SR. EDUARDO GIRÃO (Bloco Parlamentar Vanguarda/NOVO - CE) – Pronto. Deixa eu só falar sobre o aborto e eu vou concluir.

Na Nota Técnica Conjunta nº 2, de 2024, o Ministério da Saúde propôs mudanças significativas nas diretrizes sobre abortos no Brasil no Sistema Único de Saúde. Essa nota pretende eliminar limitações gestacionais impostas pela nota técnica do Governo anterior, que proibia o aborto após a 22ª semana, com base na viabilidade fetal. A nova orientação afirma que não há limite temporal para aborto. Seu ministério já se posicionou nesse mesmo sentido, Sra. Ministra, na ADPF 989, que tramita no Supremo Tribunal Federal.

A assistolia fetal é o método utilizado para matar bebês acima de 22 semanas e é tão doloroso que sequer é permitido o uso de cloreto de potássio para o sacrifício de animais por veterinários ou mesmo na execução da pena de morte, sem anestesia geral.

Então, feita essas considerações, eu faço apenas duas perguntas: a senhora é a favor desse método de tortura de bebê que já possui viabilidade fora do útero de sua mãe, em que o médico localiza o coração e a agulha perfura o tórax e o seu coração, introduzindo cloreto de potássio em doses de 12 a 80 vezes maiores do que o normal, provocando uma parada cardíaca e dor extrema, de forma lenta e gradual? Podemos dizer que o Ministério da Saúde é favorável a esse tipo de procedimento?

E a última pergunta. Os dados mostram que muitas mulheres se veem em uma gravidez indesejada em decorrência da falta do suporte físico, emocional, psicológico, e só praticam o aborto por pressão externa. O que o Ministério da Saúde tem feito para alcançar gestantes em uma gravidez indesejada e oferecer-lhes suporte para acompanhamento dessa gravidez ou encaminhamento à adoção?

O SR. PRESIDENTE (Humberto Costa. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PE) – Conclua, Excelência.

O SR. EDUARDO GIRÃO (Bloco Parlamentar Vanguarda/NOVO - CE) – Quais políticas são desenvolvidas?

Só isso.

Sr. Presidente, eu lhe agradeço a benevolência.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C4929A2600611717.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PRESIDENTE (Humberto Costa. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PE) – Com a palavra, a Senadora Damares Alves. Cinco minutos.

A SRA. DAMARES ALVES (Bloco Parlamentar Aliança/REPUBLICANOS - DF. Para interpelar.) – Meu Deus, é muito pouco, Presidente.

Ministra... E é muito pouco porque a senhora está demorando vir a esta Casa. Eu não sei qual foi a última vez que a senhora esteve aqui, mas a sua pasta precisa estar mais presente no Congresso Nacional. E, quando a senhora não puder vir, mande técnico conversar com a gente, ir aos nossos gabinetes. A senhora vê o que está chegando de pergunta aqui; eu precisaria de um dia para conversar com a senhora.

E quero lembrar, Ministra, que nós aqui queremos que a senhora dê muito certo. A senhora precisa dar certo, porque, a senhora dando certo, vidas estarão sendo salvas! Então, não existe uma torcida aqui contra a senhora. Pelo contrário! Nós queremos muito que esse ministério dê certo, mas a gente está vendo que tem coisa que não está dando certo lá, Ministra. Ou a senhora está sendo sabotada o tempo todo por sua equipe... E às vezes eu acho que é isto mesmo. A senhora é uma boa técnica, a senhora é uma grande profissional, a senhora é uma grande cientista, mas os erros da sua pasta são gritantes.

Por exemplo, está chegando aqui para mim: o que aconteceu com a caderneta da criança e do adolescente, em que se tirou o protocolo de risco psíquico para o autismo e agora só se indica um QR *code*? Será que todo... Sua equipe técnica tem certeza de que todo brasileiro tem acesso a um celular para buscar os dados e as informações por QR *code*? Por que retirou o protocolo da caderneta? Perguntas como esta: 145 mil doses de vacina vencem no final de abril – vacina contra dengue – e não tem plano B, caso a procura aumente; o que aconteceu? Por que deixou vencerem tantas doses?

No mesmo sentido, Ministra, milhares e milhares de remédios destinados lá ao povo ianomâmi foram jogados fora; foram encontrados remédios no lixo. O que aconteceu?! Vocês não observaram a data de validade dos remédios que foram destinados aos povos indígenas, especialmente ao ianomâmi? Outra coisa, Ministra, a senhora anunciou a construção de dois hospitais na área ianomâmi. Já começou a construção dos dois hospitais? Não serão mais dois hospitais? Outra coisa, temos uma MP aqui – a 1.209, de 2024 – que está prevendo R$1 bilhão para as ações de emergência com relação ao território indígena ianomâmi. Não está previsto nessa MP nenhum orçamento para os hospitais. Eles não serão construídos? Serão construídos?

A senhora falou de subnotificação no Governo anterior, mas a gente precisa chamar atenção para que é a mesma equipe que está lá; são os mesmos servidores do passado que estão lá. Eu estive agora, esse final de semana, lá em Roraima, Ministra. Eu não conversei com a imprensa, não; eu conversei com os profissionais que estão em área. As mortes estão aumentando, sim. E por que vocês não divulgam os boletins de setembro para cá? O último boletim divulgado foi em setembro do ano passado. Com medo de

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C4929A2600611717.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

a gente fazer comparação? A gente não quer fazer comparação, Ministra, a gente quer salvar vida de criança ianomâmi.

Eu quero lembrar que os números do Governo anterior tiveram um agravante: nós tivemos dois anos de pandemia. Isso precisa ser considerado! E não consideraram os dois anos de pandemia na hora de a sua equipe técnica usar aqueles números para atacar o antigo Governo. Eu fui chamada de genocida, e eu não era a responsável pela pasta da Saúde! Seus técnicos, em reuniões em área, diziam: "nós vamos prender a ex-Ministra Damares". Por quê? Por que usar morte de criança para perseguir o Governo anterior?

Aconteceu na sua pasta, e talvez não tenha sido a senhora. Aí eu pergunto: a senhora está sendo sabotada dentro do ministério? A senhora tem controle realmente de tudo que está acontecendo ali, Ministra? A senhora está confortável em continuar nesse cargo? A senhora é muito boa. Não termine a sua história na condução dessa pasta se a senhora não estiver se sentindo confortável.

Temos muitas perguntas aqui, mas eu tenho uma que está me incomodando há muito tempo: o que aconteceu com a menininha ianomâmi que foi estuprada de forma coletiva – estupro coletivo – dentro da Casai de Boa Vista?

(*Soa a campainha.*)

A SRA. DAMARES ALVES (Bloco Parlamentar Aliança/REPUBLICANOS - DF) – A menina é retirada da aldeia, vem para tutela do Ministério da Saúde, dentro da Casai, e é estuprada; estupro coletivo. Onde está essa menina? O que aconteceu? O que houve que não teve proteção para a menina, sob proteção da sua pasta, Ministra?

Ministra Nísia, são tantas perguntas... Eu gostaria de um dia inteiro para lhe perguntar.

Tenho pergunta de orçamento também: as emendas de bancada estão sendo executadas? Nós temos Senadores o tempo todo aqui reclamando que emendas impositivas não estão sendo executadas. O que está acontecendo com a sua gestão? Ministra, a gente precisa que a senhora dê certo, acredite nisso. Nós queremos que a senhora dê certo.

E aqui, Ministra, esta Comissão é a sua casa; a Casa é a sua casa. Venha conversar com a gente! Não quer audiência pública, faça reunião de porta fechada com a gente, mas a gente precisa que vidas sejam salvas. Nós estamos diante da pandemia da dengue, a vacina foi lá para crianças de 12 e 14 anos. Até hoje eu não entendi: o mosquito pergunta a idade na hora de vacinar? A sua equipe técnica não nos explicou porque estabeleceu uma idade tão curta, um período tão curto, 12 a 14 anos.

Resultado, Ministra: venha mais vezes a esta Casa. A sua pasta tem nos deixado o tempo todo em constante angústia, e nós gostaríamos de ter resposta para todas as nossas perguntas. Se não se sentir à vontade em responder, pode responder por *e-mail*. E eu tenho mais perguntas e queria lhe pedir permissão, Ministra, para enviar diretamente para o seu gabinete...

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C4929A2600611717.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PRESIDENTE (Humberto Costa. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PE) – Conclua, Excelência.

A SRA. DAMARES ALVES (Bloco Parlamentar Aliança/REPUBLICANOS - DF) – ... e a senhora me responder por *e-mail* as demais perguntas.

(*Interrupção do som.*)

A SRA. DAMARES ALVES (Bloco Parlamentar Aliança/REPUBLICANOS - DF. *Fora do microfone*.) – Consegui!

O SR. PRESIDENTE (Humberto Costa. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PE) – Com a palavra o Senador Omar Aziz.

O SR. OMAR AZIZ (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - AM. Para interpelar.) – Sr. Presidente Humberto Costa, Ministra Nísia e aqueles que a acompanham... Sabe, eu queria ver esse discurso enfático, mas bem enfático mesmo, quando o Pazuello e o Queiroga eram Ministros da Saúde, quando mais de 4 mil pessoas morriam por dia na pandemia. E pessoas que faziam parte do Governo negacionista aqui agora fazem umas cobranças como se naquele momento se tivessem colocado ao lado de quem tinha vítimas dentro da família, parentes, amigos.

Isso faz parte de quem é gestor. Tanto eu, como gestor, como a ex-Ministra Damares, como gestora, e a senhora também, a gente recebe mais críticas, porque o papel nosso mesmo é ser criticado e cobrado. Não adianta, ninguém está ali porque é obrigado; a gente está num ministério porque quer servir. Obrigação... Nem Senador é obrigado a ser Senador. Sabe, eu condeno muito aquele pessoal que diz que está fazendo sacrifício: "Olha, estou fazendo um sacrifício vindo aqui". Ora, não faça! Vá para casa e não faça absolutamente nada. Você não é obrigado a ser político e muito menos obrigado a ser ministro. A gente só não pode é ter dois discursos para temas diferentes e temas que são iguais, ou seja, vidas.

Eu conheço a sua trajetória e eu sou um fã da Fiocruz. Eu sempre, como Parlamentar, desde o primeiro ano, sempre ajudei muito a Fiocruz, porque acredito na ciência, acredito na pesquisa. Eu acredito que a ciência salva vidas. O que aconteceu no Brasil, quando se negou a vacina – e vocês precisam retomar esse tipo de coisa... E vou falar sobre algumas questões aqui objetivas. Eu fui o primeiro Governador a vacinar de graça todas as crianças de 11, 12 e 13 anos contra o HPV. O meu estado é o estado que tem o maior índice de câncer, como o de colo de útero, em mulheres e em homens. Essas crianças eram vacinadas nas escolas; hoje não o são mais, porque a mãe – não é porque ela não queira vacinar – não tem o conhecimento da importância dessa vacina. Nós precisamos voltar para as escolas. Isso tem que ser uma campanha nacional, porque, depois, o custo da resolutividade é infinitamente superior ao de você fazer a prevenção. E aí está a grande importância das unidades básicas de saúde: na prevenção. E a vacina é uma prevenção.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C4929A2600611717.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Nós tivemos o aumento da pólio, coisa que nós tínhamos esquecido. Eu, quando era jovem de dez ou doze anos, tinha muitos colegas que tinham contraído a pólio e serviam de chacota, porque a gente era idiota, porque nós éramos ignorantes mesmo, e a gente fazia chacota com quem tinha um problema físico. É pura idiotice, burrice, formação errada. Hoje, não. Hoje você sabe, com o tempo, o quanto nós éramos ignorantes em relação a isso. Isso foi extinto do Brasil, a vacina o extinguiu. E o HPV, o câncer de colo de útero pode ser extinto.

E quem implantou isso no país foi a Presidente Dilma. Não é de agora, não! Isso não é de agora, não. Acontece que nós passamos muito tempo trabalhando para que a vacina existisse. E depois me aparece ministro médico – médico! – não acreditando na ciência, e eles não eram atacados como a senhora tem sido atacada hoje por alguns Parlamentares. Aqui a minha solidariedade à sua pessoa, ao seu trabalho e ao cargo que a senhora está exercendo momentaneamente, porque a senhora tem uma história na ciência, e essa história não vai ser apagada...

(*Soa a campainha.*)

O SR. OMAR AZIZ (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - AM) – ... por palavras que venham de qualquer lugar.

Eu quero aqui lhe dizer, Ministra, que tenho um respeito muito grande pelo seu trabalho. Não é fácil ter uma pasta dessa. Nós temos vários problemas, e não é em cinco minutos que eu vou colocar os problemas que nós temos, que são crônicos no Brasil. Nós temos uma entrada da urgência e emergência boa, mas nós temos uma resolutividade ruim. Saíram muitos médicos que trabalhavam com tanto prazer no meu estado, que eram cubanos – foram embora, foram expulsos do nosso país –, que ajudavam muito na atenção básica de saúde. Isso foi uma grande perda. E essa perda foi por questões ideológicas; não foi pensando nas pessoas que eram tratadas. Isso era ideológico.

Sobre a questão ianomâmi, teria que ser um capítulo especial. Eu tenho 77 etnias diferentes no meu estado, a maior população indígena. O que nós temos de *per capita* para um indígena é muito maior do que o que nós temos de *per capita* para a sociedade comum, até porque eles precisam mais. Mas o número de mortes por suicídio, por falta da presença do distrito sanitário... Eu já lhe falei isso pessoalmente, vou lhe falar aqui de frente: a falta de política pública de ocupação do Estado brasileiro... Quando eu falo Estado brasileiro, não é deste Governo, é de todos os outros governos. Se você pegar lá no Alto Solimões, onde mataram um jornalista e um profissional...

O SR. PRESIDENTE (Humberto Costa. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PE) – Tempo, Excelência.

O SR. OMAR AZIZ (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - AM) – Só para concluir, desculpe-me. É porque é tanta coisa que eu teria que falar sobre a minha região, que eu conheço bem... Nós temos o maior índice de hanseníase ainda no meu estado, no Rio Purus, Senador Humberto

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C4929A2600611717.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Costa. Nós temos hepatite de todas as classificações que V. Exa., como médico, conhece. Terei outras oportunidades.

Eu só tenho uma coisa a lhe dizer: continue firme onde a senhora está, porque a senhora faz bem ao Brasil. A senhora não é negacionista, a senhora acredita na ciência. Aqueles que desacreditaram na ciência foram os que deixaram o Brasil... E hoje nós estamos tendo as consequências sobre aquilo que nos deixaram de herança. Isso é que é a grande verdade, Senador Humberto.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Costa. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PE) – Ministra, podem ser dez minutos?

A SRA. NÍSIA VERÔNICA TRINDADE LIMA (*Fora do microfone*.) – Pode. Vamos tentar aqui.

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PE) – Vamos tentar.

A SRA. NÍSIA VERÔNICA TRINDADE LIMA (Para expor.) – Vamos tentar, vamos tentar. Eu vou olhando as questões...

Bom, primeiro, em relação à questão do Senador Eduardo Girão, a respeito da vacina de covid.

Antes de tudo, eu falo o seguinte: eu jamais deixei de vir a esta Casa quando convidada. E a minha gestão também é sempre aberta ao diálogo e valoriza esse diálogo, frisando não só o meu respeito, mas a minha valorização da ação Parlamentar. Ela é necessária para o Brasil.

Em relação à questão da vacina, quero dizer que todas as ações do Ministério da Saúde nessa área são coordenadas pelo Programa Nacional de Imunizações, um programa que tem mais de 50 anos e que nós reerguemos. Falo isso com muito orgulho. Da mesma maneira, como eu mostrei ali, nós iniciamos um processo de reverter a queda nas coberturas de vacina, que têm como uma das suas explicações o negacionismo praticado no Governo passado – isso é dado, isso é um fato – e que repercute, inclusive, na vacinação de dengue mencionada aqui pela Senadora Damares.

Todo esse processo, no ministério, passa por um comitê técnico assessor. Esse comitê técnico não é formado apenas por pesquisadores individuais, é formado pelas principais sociedades científicas da área no Brasil: a sociedade de vacinologia, a sociedade de infectologia, ou seja, a concentração e os consensos científicos estabelecidos, como devem ser em todo o mundo, para discutir a questão das vacinas, de como elas devem ser definidas.

Além disso, o Brasil acompanha de perto, e temos a honra de ter uma brasileira que participa do comitê da Organização Mundial de Saúde para vacinações, que é a Profa. Cristiana Toscano, também membro do nosso comitê técnico assessor. Então, acompanhamos todas as tendências internacionais nesse sentido.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C4929A2600611717.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

A definição de quem e de como se usa a vacina baseia-se em critérios científicos, principalmente na possibilidade de prevenção em relação às doenças; em um enfoque coletivo, como sabemos, que é o que pauta as vacinas; e também sempre em questões de custo-efetividade em cada país. Não é verdade que o Brasil é o único país a indicar a vacina de covid-19 para crianças. A partir de seis meses de idade, essa indicação é feita em vários países, tanto na América Latina, quanto nos Estados Unidos, na América do Norte, quanto na Europa. Só para dar um exemplo da Europa, sobre crianças vacinadas a partir, então, desses seis meses de idade, são vários países que o fazem, como é o caso da Grécia, como é o caso da Áustria, da Bélgica, da Estônia, da França, da Alemanha. São vários países, portanto, que fazem a vacinação. Além disso, no âmbito da América Latina, temos essa vacinação em vários países também da América.

Como essa questão é feita no Brasil? Como eu disse, a nota técnica é um instrumento correto, porque é uma nota do Programa Nacional de Imunizações, para definir não só quem deve tomar a vacina, mas como essas doses devem ser aplicadas, como é feita a vigilância dos efeitos adversos que existem para todos os medicamentos e para todas as vacinas. Um exemplo é a vacina de febre amarela, empregada já no Brasil há mais de 70 anos, há 80 anos, na verdade, e que é uma vacina que também tem seus efeitos adversos já identificados, controlados. É a mesma coisa que fazemos e noticiamos recentemente em coletiva sobre a vacinação de dengue.

Vacina é um instrumento de saúde pública, precisa ser monitorado. Como foi feita a adoção dessa vacina no Brasil? Como todas as vacinas. Após as fases de pesquisa clínica e todo o dossiê montado pelos laboratórios, é a Anvisa, não é o Ministério da Saúde que faz o registro. É o registro que avalia eficácia, segurança das vacinas. Ao Ministério da Saúde cabe definir se as vacinas devem integrar o Programa Nacional de Imunizações, sempre com critério de possibilidades: mais de uma vacina existente, economia para o sistema de saúde, colocando sempre a defesa da vida em primeiro lugar. Essa é a orientação básica do Ministério da Saúde.

Portanto, é um desserviço à saúde pública, é um desserviço a quem quer proteger a vida, Senador Girão, levantar, fazer debates parciais que não têm nenhum respaldo das principais sociedades científicas do Brasil, do mundo e da Organização Mundial de Saúde, que colocam em dúvida a vacinação, que geram pânico na população e, sobretudo, geram hospitalizações e mortes, que foi um dos fatores usados pelo Programa Nacional de Imunizações ao olhar a faixa etária definida para proteção com a vacina covid-19.

A atualização de vacina, também seguindo todas as orientações da Organização Mundial de Saúde: as vacinas existentes protegem. A questão da atualização é para aumentar esse espectro de proteção diante de novas variantes. Essa é a orientação em todo o mundo no que diz respeito à vacinação. Então, o Brasil segue as melhores orientações, as melhores práticas. Foi isso que levamos semana passada ao G20, inclusive com a proposta de uma aliança para a produção local, porque o que eu mais gostaria é que nossos laboratórios públicos pudessem ser os campeões na vacinação.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C4929A2600611717.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Se houvesse uma política continuada de ciência, tecnologia e inovação, como foi praticada nos Governos do Presidente Lula e da Presidenta Dilma, certamente nós teríamos uma vacina nacional, não só para covid, mas para o enfrentamento à dengue, que nós vamos ter agora, espero, com a aprovação da vacina Butantan.

Então, em relação à vacina da dengue, também a pergunta sobre faixa etária. Essa faixa etária é definida pelo comitê científico, a partir da orientação da Organização Mundial da Saúde. Essa vacina não teve, no Brasil, registro para a população idosa, que é a população que mais agrava por dengue, como sabemos, mas a vacina não foi aprovada. Portanto, não pode ser usada para essa população.

E aproveito para reforçar, junto aos senhores e junto à população, as outras formas de proteção para dengue, sobretudo, evitando a proliferação dos mosquitos neste momento e tendo atenção em especial para os casos de agravamento: dor forte nos olhos, dor abdominal, sinais de hemorragias, enfim, todas as formas que nós temos amplamente divulgado, com a preocupação de salvar vidas.

Ou seja, nós vivemos hoje, aí aproveito para falar com o Senador...

Quanto tempo tem, Senador?

O SR. PRESIDENTE (Humberto Costa. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PE. *Fora do microfone*.) – 1min32.

A SRA. NÍSIA VERÔNICA TRINDADE LIMA – Tá. Bom, eu estou até correndo um pouquinho aqui. Só um pouco. É, está ali no relógio. Está bom.

Bom, em relação à questão ianomâmi, eu já falei em resposta anterior, mas reitero a pergunta da Senadora Damares. Prioridade absoluta, não do Ministério da Saúde, mas do Governo Federal. Ação interministerial sendo adotadas para isso várias frentes de atuação. Nós estamos...

(*Soa a campainha.*)

A SRA. NÍSIA VERÔNICA TRINDADE LIMA – ... eu já havia também mencionado isso, com um hospital incorporado à Ebserh, onde nós teremos uma área de retaguarda para a população indígena, com a reforma da Casai e com, no Polo de Surucucu, um centro especializado de atendimento, que vai permitir, ao lado das unidades básicas de saúde indígena que estão no PAC, como eu já demonstrei, uma melhor qualidade nesse atendimento.

Em relação ao plano B da vacina de dengue, isso é muito importante. Esse plano já está em curso. Nós fizemos um elenco de municípios, a partir de critérios técnicos definidos pelo comitê assessor do programa de imunização e numa pactuação com os estados e municípios. Não é uma decisão isolada da Ministra da Saúde, é uma decisão junto com os estados e municípios, através dos seus Conselhos Nacionais. Já estamos fazendo a redistribuição. Mas se não houvesse o negacionismo às vacinas, certamente as famílias

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C4929A2600611717.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

estariam levando as suas crianças e seus jovens para serem vacinados. Esse é o ponto fundamental que eu queria colocar.

Por fim, em relação à Caderneta da Criança, nós retomamos a Caderneta da Criança depois de quatro anos sem que ela fosse entregue. Hoje ela está sendo entregue à maternidade. A caderneta é um instrumento ativo. Qualquer contribuição para o seu aperfeiçoamento sempre será bem-vinda, mas ela já tem sido saudada por todas as equipes de saúde. Eu a lancei há 15 dias quase, no Instituto Fernandes Figueira, que completou 100 anos e é uma referência na saúde materno-infantil.

Agradeço ao Senador Omar Aziz, também lhe dizendo que esse debate sobre a questão da saúde indígena não é recente. Nós tivemos esse quadro, que eu já comentei aqui, de total abandono, de descaso, de desassistência, no Governo anterior. É uma gestão direta do Ministério da Saúde, o que não acontece em outras áreas da saúde, e nós vamos trabalhar para continuar a avançar nessa proteção, agora também com uma relação estreita com as lideranças indígenas, que é também a orientação do nosso Governo, que criou o Ministério dos Povos Indígenas, que é "fazer com" e não "fazer para". É essa a orientação.

E, para fechar, eu digo que eu me sinto honrada por ocupar esse ministério. Não há nenhuma hipótese de eu desistir desse trabalho. Quem é responsável pela minha nomeação é o Presidente da República, o Presidente Lula, que me convidou. E sempre que estiver nessa posição, trabalharei pela missão maior do ministério, que é a defesa do SUS, é a defesa dos cidadãos brasileiros, da sua saúde, das suas famílias, com qualidade de vida, como nas várias estratégias que recuperamos e nas inovações que temos feito, como os programas que eu mencionei hoje aqui.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Costa. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PE) – Bem, com a palavra o Senador Eduardo Girão, para a sua réplica. Dois minutos, irrevogáveis.

O SR. EDUARDO GIRÃO (Bloco Parlamentar Vanguarda/NOVO - CE) – Obrigado, Presidente.

Presidente, a gente faz uma oposição aqui responsável ao Governo. Eu fico impressionado com a Ministra da Saúde, que vem repetindo as mesmas platitudes, foge das perguntas. Não respondeu absolutamente nada do que eu perguntei. Tenho dois minutos para perguntar, eu não vou conseguir. Vamos ter que chamar de novo. Nós vamos ter que chamar de novo.

Agora, eu tenho uma oposição responsável, tanto é que eu votei a favor da PEC do plasma, do Governo, eu votei pelo Mais Médicos também. Procuro fazer o que é bom para o Brasil.

Agora, Ministra, a senhora não pode ficar repetindo aqui coisas, a pergunta foi objetiva. E eu repito: o Brasil é o único país do mundo que obriga – que obriga... A senhora vem com a resposta de que "ah, não, recomenda, que aplica, que outros países falam, indicação." Eu estou falando de obrigação, de imposição, que é uma marca desse Governo. E outras etapas, em outras áreas. E o Ministério da Saúde comprou.

Aborto.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C4929A2600611717.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

(*Soa a campainha.*)

O SR. EDUARDO GIRÃO (Bloco Parlamentar Vanguarda/NOVO - CE) – Vocês ouviram a pergunta que eu fiz sobre aborto? Não respondeu absolutamente nada sobre o assunto. Mas vai lá, todo o tempo tentando, todo o tempo tentando, um Governo que se dizia pró-vida. A campanha do seu Presidente se dizia, fez uma carta para os cristãos, mas o seu ministério faz o inverso. Faz o inverso.

Então, Ministra, eu quero reiterar: por que o Ministério da Saúde toma uma decisão tão séria, obrigando pais a vacinarem seus filhos – covid, Pfizer, criança, não estamos falando de outra coisa –, sem qualquer respaldo científico, de estudos concluídos? Com base em quais estudos de eficácia e segurança essas autorizações foram concedidas? Em quem cairá a responsabilidade sobre possíveis efeitos colaterais graves em médio e longo prazo? A senhora vai se responsabilizar por isso?

A senhora uma vez afirmou que não existe informação de que a vacina de mRNA seria uma terapia gênica. A senhora tem ciência do documento da Conitec, de que a senhora falou há pouco...

O SR. PRESIDENTE (Humberto Costa. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PE) – Conclua, Senador.

O SR. EDUARDO GIRÃO (Bloco Parlamentar Vanguarda/NOVO - CE) – Pronto, para encerrar.

O chamado Monitoramento do Horizonte Tecnológico, que, na p. 54, demonstra claramente que a vacina de mRNA é, sim, terapia gênica.

Então eu tenho muito mais coisas a falar, mas eu tenho que respeitar o tempo. E agradeço, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Costa. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PE) – Senadora Zenaide.

A SRA. DAMARES ALVES (Bloco Parlamentar Aliança/REPUBLICANOS - DF) – Não, é réplica. Sou eu. Obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Costa. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PE) – Senadora Damares, desculpe.

A SRA. DAMARES ALVES (Bloco Parlamentar Aliança/REPUBLICANOS - DF) – Ministra, vamos ser bem claras: então nós não vamos construir dois hospitais na área ianomâmi; não precisamos nos preocupar com a MP, em apresentar emendas, em apresentar modificação; não precisamos de orçamento para isso, nem tirar um pouquinho dessa MP. Serão polos bases, é isso? Não serão hospitais. O.k.

Segundo, Ministra, quando eu falei para a senhora ter cuidado, olha a inteligência que a senhora tem. Como eu gostaria de ter o cérebro da senhora! Mas eu repito: a senhora pode estar sendo sabotada no

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C4929A2600611717.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

ministério. Como é que a sua Secretária nacional antidengue viaja em janeiro? Foram 30 dias de férias, Ministra, em plena crise!

Ministra, fique atenta à condução do Ministério. Que Deus a abençoe, Ministra, que a senhora tenha muito sucesso. Se a senhora decidir ficar, que a senhora tenha muito sucesso. Quem sabe, Ministra, não vai ser aqui que a gente vá encontrar a solução para a saúde indígena? De 2007 a 2011, Ministra, no Vale do Javari havia a maior desnutrição do mundo, maior do que no Sudão.

(*Soa a campainha.*)

A SRA. DAMARES ALVES (Bloco Parlamentar Aliança/REPUBLICANOS - DF) – A Secretaria, a Sesai, não está dando certo? Vamos ter que rever, porque era um sonho nosso – lembra-se, Ministro Humberto? – ter uma Secretaria de Saúde Indígena. Não está dando certo essa forma de política pública? Vamos ter que rever isso?

Então, Ministra, eu me coloco à disposição para o diálogo, para conversar. Que Deus lhe dê estratégia e sabedoria, porque o nosso povo está precisando ser cuidado.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Costa. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PE) – Obrigado, Senadora Damares.

O próximo bloco eu vou fazer de uma vez só. Está certo?

A SRA. NÍSIA VERÔNICA TRINDADE LIMA (*Fora do microfone.*) – Posso falar agora?

O SR. PRESIDENTE (Humberto Costa. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PE) – Ah é! Pode falar. (*Risos.*)

A SRA. NÍSIA VERÔNICA TRINDADE LIMA – É que é pouco tempo.

De fato, o Senador Girão tem razão. Não que eu não respondi, eu respondi às suas perguntas sobre vacina perfeitamente. Como são feitos os estudos eu já disse: todas têm que ter as fases de pesquisa clínica; quem autoriza o registro é a Anvisa, não é o Ministério da Saúde; como se dá a decisão de incorporação ao PNI. Todas as vacinas que são integradas ao Programa Nacional de Imunizações são consideradas vacinas obrigatórias no sentido da recomendação de que as famílias vacinem as suas crianças. Não existe vacinação compulsória no Brasil.

Infelizmente, nós temos famílias que não levam as suas crianças para serem vacinadas para a poliomielite. A única questão que existe é a condicionalidade para o Bolsa Família, como os senhores bem sabem. No caso da vacinação nas escolas – o Senador Omar Aziz precisou se ausentar –, que nós retomamos este ano, não é possível fazer de forma compulsória. Se os pais não quiserem, a criança não será vacinada.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C4929A2600611717.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Mas há também na legislação, como o senhor deve saber, em vários dos nossos estados, a recomendação de que se atente a escola para o que diz o Estatuto da Criança e do Adolescente: vacina é um direito da criança, é um direito do adolescente. É isso o que rege a política do Ministério da Saúde, de uma forma bem objetiva.

Em relação ao aborto. Em relação ao aborto, de uma maneira muito clara, eu digo o que já falei publicamente: nós respondemos a uma interpelação do Supremo Tribunal Federal com relação aos casos permitidos de abortamento pela lei. É o Código Civil da década de 40 que define, só para reiterar e ser clara, a questão da interrupção da gravidez por violência, estupro contra meninas, contra mulheres, e também em caso de riscos de vida para a mãe e a questão da anencefalia, que foi uma decisão já no âmbito do Poder Judiciário. É isso que rege o comportamento do Ministério da Saúde, mas sempre com a sua obrigação do acolhimento e do cuidado à saúde. Então, reitero isso. Não há nenhuma contradição – nem poderia haver, senão não seria Ministra de Estado – entre o que define, o que o Presidente Lula afirma e a política do Ministério da Saúde – nem poderia haver.

Então, no caso da nota a que o senhor fez referência, era uma nota em elaboração interna no Ministério da Saúde e que não havia ainda sido divulgada, mas que estava tramitando. Portanto, pelo sistema de acesso à informação, é possível vê-la. Não é uma decisão do Ministério da Saúde em termos finais.

Com relação... Bom, acho que essas eram as principais questões... Sobre a questão dos hospitais, sim, era sobre isso que eu queria responder à Senadora Damares. Não, na verdade, o que nós temos é o hospital, sim, em Boa Vista, que vai atender a população indígena. Além disso, o Ministério da Saúde apoiou a reestruturação do Hospital da Criança, também em Boa Vista, que atende toda a população, inclusive a população indígena. Nós estamos trabalhando – o que não é comum em todo o Brasil, mas felizmente está presente em muitos estados e está presente no Município de Boa Vista – a integração entre a atenção primária de modo geral e a atenção primária indígena feita pelo ministério, num trabalho de coparticipação que eu queria aqui elogiar, que foi uma iniciativa da Prefeitura de Boa Vista.

Também é o caso do Amapá...

(*Soa a campainha.*)

A SRA. NÍSIA VERÔNICA TRINDADE LIMA – ... onde estamos trabalhando na mesma direção. Espero que, cada vez mais, haja essa integração para otimizarmos os esforços no cuidado à saúde, sempre sem prejuízo da responsabilidade direta e específica do Ministério da Saúde sobre a saúde indígena.

Senadora Damares, sempre estarei aberta ao diálogo. Creio que esta Casa se pauta por isso e o Governo liderado pelo Presidente Lula também.

Muito obrigada.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C4929A2600611717.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PRESIDENTE (Humberto Costa. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PE) – O último bloco vou formar aqui com a Senadora Zenaide, a Senadora Leila Barros e o Senador Cleitinho, porque os demais não estão presentes.

Então, Senadora Zenaide Maia.

A SRA. ZENAIDE MAIA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - RN. Para interpelar.) – Sr. Presidente, nossa Dra. Nísia Verônica, uma mulher da qual o Brasil se orgulha...

Eu conheci a Dra. Nísia, então Deputada Federal, em 2015 e 2016, quando começaram a desmontar os recursos para a ciência do nosso país. Então, a Dra. Nísia vinha aqui em defesa da Fiocruz, gente, de vacinas. Eu não tenho dúvidas de que, se tivéssemos continuado o investimento, teríamos vacinas não só para a dengue, mas também para a chicungunha e para o zica vírus. Então, parabéns, Ministra, Swedenberger, essa equipe que se debruça o tempo todo nisso.

Primeiro, eu queria parabenizá-la aqui por esse olhar diferenciado do Ministério da Saúde. Saúde preventiva é saúde primária, é onde se faz a prevenção. E nessa prevenção, gente, está o pré-natal, a vacinação, com todo o respeito aos colegas, mas eu acho nocivo, inimaginável, que este Senado fique aqui contra vacinas, gente. O que aumentou a vida média do povo no mundo foram vacina e água tratada. É muito triste a gente ver aqui Parlamentares, colegas – eu sei que têm direito –, criarem medo na população de se vacinar. Vacina é para ser obrigatória, sim. O ato de se vacinar não é uma coisa individual, eu me vacino porque eu tenho que proteger a população como um todo.

Todas as semanas, vindo para Brasília, eu chego a ter vontade de chorar, com a aeromoça dizendo: "Febre, dor de garganta, manchas vermelhas no corpo; cuidado, que pode ser sarampo" – sarampo, gente, que os profissionais de saúde que se formaram nos últimos 30 anos não viram!

E aí eu relaciono isto aqui com o aborto também. Eu nunca faria um aborto, mas eu sou a favor do aborto do jeito que está na lei, porque você, quando defende a vida, defende a vida em todos os estágios. A mãe tem que morrer? Por quê? A mãe é um ser humano. E quem defende agrotóxicos, quem defende a não vacinação, a gente sabe que... Por exemplo, vou citar aqui o sarampo, que é uma doença que mata; vou citar aqui o que causa... Por que eu estou falando desses dois assuntos? Porque são responsáveis pela maioria dos abortamentos espontâneos: a maioria dos abortos são espontâneos, causados por virose. Rubéola é uma delas. E outra coisa, quando um gestor, ou o Congresso Nacional, começa a questionar vacinas para criar dúvidas na população, isso é muito grave, sim!

Por favor, mães, pais ou responsáveis: vacinem os seus filhos, os seus adolescentes. Porque eu já digo aqui: não vacinar criança ou adolescente, mesmo sabendo que essa patologia pode causar morte – nem que seja de um; é um ser humano e a gente tem que defender – ou deixar sequelas para o resto da vida – como é o caso da poliomielite – é, sim, abandono de incapaz; é, sim, porque a criança não tem como se defender.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C4929A2600611717.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

(*Soa a campainha.*)

A SRA. ZENAIDE MAIA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - RN) – Mas, Humberto, deixa eu falar, porque eu estou fazendo aqui uma propaganda.

Parabenizar a Ministra, por exemplo, não é ideologia – mas ela está do lado da gente contra a legalização do cigarro eletrônico. E nisso eu estou aqui, do lado de Damares, de Girão, independentemente de partido, porque eu sei como é grave. Quero parabenizar a Ministra e o Governo Lula porque, quando queriam vender o plasma... Ainda está esse projeto aí; ainda está, mas mostrou que o que faltava era investimento do Estado brasileiro – e é nisso que está sendo investido, com o primeiro laboratório. A gente está nessa defesa.

Então, Ministra, esse olhar diferenciado pela saúde primária, que é por onde se faz prevenção, ao ampliar o horário das unidades de saúde para levar as mães – aquelas que trabalham e não podem fazer seu preventivo... Por favor... Aí tem a dengue. Como culpar o Ministério da Saúde sobre a dengue? A gente sabe que mais de 70% dos focos de dengue são intradomiciliares – é dentro da sua casa: mãe, pai de família, olhe o seu quintal, porque a gente tem que fazer isso.

Qual é o papel do Ministério da Saúde? Publicitar. Eu costumo dizer, Ministra, que, se não precisasse disso – publicitar – todos os dias, os refrigerantes não o fariam, porque todo mundo já tem conhecimento; mas todo dia...

O SR. PRESIDENTE (Humberto Costa. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PE) – Conclua, Senadora.

A SRA. ZENAIDE MAIA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - RN) – ... eles botam a gente e as crianças para tomar refrigerante.

Mas digo: os senhores estão de parabéns! Não se podem consertar os erros de 12 anos em menos de dois anos. Contem com esta Senadora.

Faço um apelo aqui aos pais e mães: olhem os seus quintais, não joguem o lixo nas ruas, cobrem dos municípios e do estado o recolhimento daquilo que gera o mosquito e onde ele cresce. Para aqueles, eu ainda digo assim: "Você sabe quem é o seu inimigo, que é o mosquito da dengue". Você sabe onde ele mora, Leila, e sabe que ali ele se reproduz. Os próprios militares vão dizer: "Você combata os focos".

O SR. PRESIDENTE (Humberto Costa. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PE) – Conclua, Senadora.

A SRA. ZENAIDE MAIA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - RN) – Parabéns, Ministra! Pode contar com a Senadora Zenaide na defesa da ciência, na defesa das vacinas.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C4929A2600611717.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

A vacina tem, sim, que ser feita. Ninguém tem o direito... Eu sou o pai, a mãe, mas não tenho o direito de deixar meu filho morrer ou ficar com deficiência para o resto da vida.

Obrigada, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Costa. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PE) – Senador Cleitinho, penúltimo.

O SR. CLEITINHO (Bloco Parlamentar Aliança/REPUBLICANOS - MG. Para interpelar.) – Bom dia a todos os Senadores e Senadoras, à Ministra, à equipe da Ministra também, a todos os servidores desta Casa e ao Presidente.

Ministra, uma das coisas que eu quero debater com a senhora e acho que é de suma importância: a gente está falando sempre de poder combater as drogas, que é questão de saúde pública, e combater também o aborto, que é questão de saúde pública, e tem uma situação também que a gente deve combater que é a questão do esgoto a céu aberto. Eu acredito que deve ter mais de 50% da população brasileira que não têm o tratamento de esgoto, não têm o saneamento básico.

E por que eu estou falando isso? Porque eu já pedi uma reunião, uma audiência com a senhora, e até hoje, infelizmente, não tive essa oportunidade, mas acho que a gente consegue fazer isso. Uma das coisas mais injustas no Brasil – aqui tem alguns dados – é mais de 50 milhões de brasileiros não terem saneamento básico, mas várias cidades e estados cobram o tratamento de esgoto. É um roubo legalizado. Então, a partir do momento em que eles cobram esse tratamento de esgoto, o que acontece? Eles não vão investir, não vão terminar. Então, hoje eu queria ver com V. Exa. se a gente consegue entrar com uma ação para a gente barrar essas cidades e esses estados – isso não é só em Minas Gerais, não; é no Brasil inteiro – que cobram esse tratamento de esgoto. Eu tenho certeza de que, na hora em que se tirar essa taxa de tratamento de esgoto, em um ano, já terá 100% de saneamento básico em todo o país. Agora, é muito fácil para essas empresas receberem antecipado e não investirem, não terminarem. Então, eu acho que isso aí é saúde pública. Eu peço à senhora uma audiência para a gente tratar disso, porque é extremamente importante. Estou falando de um país em que mais de 50 milhões de brasileiros não têm saneamento básico. Isso é saúde pública.

E há uma parte em que eu queria entrar também com a senhora, e quero deixar bem claro que eu não estou aqui apontando o dedo para o Ministério da Saúde. É a mesma coisa de eu dar uma mesada para o meu filho: eu tenho que dar uns critérios para ele gastar esse dinheiro de forma certa, mas, às vezes, eu não consigo fiscalizar a consciência dele, então ele pode gastar essa mesada que eu dou para ele de forma errada, e a culpa também não é minha, não foi só minha. Por que eu estou falando isso? Porque a pasta da Saúde é a que tem mais orçamento, por questão de emendas parlamentares e de recursos que tem, e não tem como o Ministério da Saúde, em uma cidade de Goiás ou em uma de Minas Gerais, fiscalizar isso tudo – lá chega

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C4929A2600611717.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

um Deputado e indica um recurso, lá chega um Senador e o indica –, como esse Prefeito está usando esse recurso.

E aí eu quero fazer uma pergunta para a senhora. Sugiro a gente parar de tratar da questão política e tratar mais do critério técnico, porque, nessa cidade de Goiás, aconteceu isso aqui. Está uma polêmica danada. Acho que até o Ministério da Saúde já soltou uma nota. Mas eu queria saber se esse critério foi político ou foi técnico. Está aqui, ó: transferências do Ministério da Saúde não atendem critérios técnicos. Cidades que não têm hospital recebendo muito dinheiro. R$8 bilhões transferidos para cidades que não precisam. Vinte cidades receberam dez vezes mais e não puderam gastar – deixando bem claro que todos os municípios do Brasil têm que receber recursos da saúde –, 1.332 cidades pediram e não receberam recursos. Agora, o que chamou a atenção: São João da Paraúna, que fica no Estado de Goiás – 1.744 habitantes, não tem hospital, tem um posto de saúde, R$26 mil de limite –, recebeu R$1,250 milhão; declarou fazer 28 mil exames de alta e média complexidades, só em 2023; 4 mil exames de urina, quer dizer, mais de dois exames de urina por habitante, porque tem 1.744 habitantes.

Eu recebi este áudio de um Deputado Estadual de Goiânia, e olhem aqui.

(Procede-se à reprodução de áudio.)

O SR. CLEITINHO (Bloco Parlamentar Aliança/REPUBLICANOS - MG) – Aqui, outro.

(*Procede-se à reprodução de áudio.*)

O SR. CLEITINHO (Bloco Parlamentar Aliança/REPUBLICANOS - MG) – Então, o que eu peço ao Ministério da Saúde – e isso cabe também aos Senadores e aos Deputados – é a fiscalização...

(*Soa a campainha.*)

O SR. CLEITINHO (Bloco Parlamentar Aliança/REPUBLICANOS - MG) – ... porque eu canso de falar isto: falta de dinheiro não é, o que mais tem é dinheiro, e está aí para todo mundo ver.

E outra coisa que aconteceu lá também: parece-me que gastou R$300 mil uma cidade com questão de gasolina, com a questão da saúde, em um ano. Depois, eu vou encaminhar-lhe isso. Então, o que eu quero falar é isto: como, em uma cidade nessa situação, deixar acontecer isso? Cabe a nós fiscalizar, e é o que eu estou fazendo.

E a pergunta que eu faço para a senhora é esta: foi um critério técnico ou foi um critério político? Acaba sendo um critério político. Deixo claro que o Prefeito de lá não é do PT, não; é do União Brasil. Então, essa situação em que se fala que, às vezes, manda porque é do Governo, não tem nada disso. Então, cabe a nós – Senadores e Deputados – fiscalizar.

E a outra pergunta que eu faço para a senhora... A senhora falou que não tem a questão da obrigatoriedade da vacina – eu quero deixar bem claro aqui, gente, que eu estou falando da vacina da covid

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C4929A2600611717.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

–, e alguns pais têm a insegurança na questão da vacina da covid. Então, a questão é de não ter a obrigatoriedade? É justo, no caso, uma criança ou um adolescente que não foi vacinado ser penalizado e ficar sem o acesso à educação? Hoje tem essa situação de não poder ter o acesso à educação. A senhora acha isso justo?

Eu espero a resposta.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Costa. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PE) – Finalmente, a Senadora Leila Barros

A SRA. LEILA BARROS (Bloco Parlamentar Independência/PDT - DF. Para interpelar.) – Ministra, eu quero agradecer a sua presença aqui com a sua equipe. Eu tenho acompanhado algumas ações da Ministra pelo Distrito Federal, sempre muito solícita às demandas que a gente tem passado.

Quero agradecer-lhe, em nome do setor de saúde do DF e, principalmente, em nome dos cidadãos, todo o carinho e toda a atenção que a sua equipe nos tem dado.

Cumprimento o nosso Presidente da CAS, Senador Humberto; o Senador Cleitinho, que ainda se encontra aqui; os nossos servidores; e todos que estão acompanhando a sua visita à nossa Comissão.

Eu só gostaria de reforçar – a senhora falou sobre o PNI; aliás, exauriu-o, foi até à exaustão sobre o tema – algumas perguntas.

O PNI sempre foi motivo de orgulho e reconhecimento mundial. Infelizmente, depois de décadas de apoio por vários governos, que se sucederam, nós tivemos uma tentativa de desconstrução e até ataques à credibilidade do PNI no nosso país. Lembro, inclusive, o depoimento, na CPI da Covid, que nós tivemos aqui no Senado – o Senador Humberto lembra muito bem –, da ex-Coordenadora do programa, Francieli Fantinato, questionando o impacto das declarações antivacinas do Governo anterior, da efetividade do programa e de tudo mais.

O fato é que, neste momento, nós encaramos uma crise de dengue em várias localidades do país, e, apesar de o Governo ter disponibilizado vacinas para a população, a gente percebeu – e eu sei que você já falou sobre evasão – que a procura tem sido aquém do esperado.

Então, eu gostaria de fazer três perguntas. O que V. Exa. pode nos falar sobre essa questão? Como estão os dados de vacinação no país, principalmente tirando um pouco da vacina da dengue, que hoje está muito em voga, mas também das outras vacinas – sarampo, HPV –, para o que, exaustivamente, tem havido muitas campanhas do Governo? Eu tenho me preocupado muito com relação às crianças e aos bebês, como está sendo? O ministério tem esses dados com relação a essa vacina nas crianças e nos bebês, principalmente? Qual a estratégia do Ministério da Saúde para reconstruir a credibilidade do nosso

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C4929A2600611717.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

programa de imunização, depois de tantos ataques negacionistas? Eu acho que o maior desafio do ministério hoje é realmente desconstruir esse imaginário negacionista que se criou com relação a vacinas no nosso país. Então, eu gostaria de saber isso de V. Exa.

Obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Costa. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PE. *Fora do microfone*.) – V. Exa. pode falar.

A SRA. NÍSIA VERÔNICA TRINDADE LIMA (Para expor.) – Muito obrigada, Senador Humberto Costa.

Bom, primeiro, assim, até em relação ao que a Senadora Zenaide colocou a respeito das vacinas, eu quero dizer que está em processo de submissão à Anvisa uma vacina contra a chicungunha – então, isso é uma boa notícia –, fruto de uma parceria entre dois laboratórios, e um deles é o Instituto Butantan no Brasil. Então, estamos aí com grande expectativa de que avance esse processo. Também a gente falou mais de dengue, mas chicungunha é uma doença muito debilitante, que causa menos mortes, mas, ainda assim, neste ano, verificamos algumas mortes por chicungunha.

Bom, eu queria aproveitar – a Senadora também falou da Hemobrás – para dizer que, além do investimento na Hemobrás, nós temos todo um investimento na hemorrede, e isso é muito importante. Nós temos no Brasil uma rede de laboratórios nessa área, a hemorrede, e esses laboratórios vão ser reestruturados, pois estavam muito abandonados, com R$100 milhões, e isso também está dentro do PAC. Então, além da Hemobrás, é toda a rede que participa desse esforço para que o Brasil tenha autonomia na produção de hemoderivados, pois esse foi o grande objetivo da criação da Hemobrás, e eu já mencionei aqui. Então, eu queria colocar isso.

Senador Cleitinho, de fato, o saneamento básico é um determinante social da saúde. Então, fico totalmente a sua disposição para conversar, ainda que não seja responsabilidade direta do Ministério da Saúde o saneamento. Houve, e ainda está para finalizar – não é isso, Humberto? – o marco legal do saneamento. Então, nesse âmbito dos ministérios que serão responsáveis por essa ação é que vai se dar essa discussão e essa aprovação. Mas reforço a sua importância, porque o saneamento faz parte de toda a política para que consigamos atingir melhor nível de saúde.

Só em relação a esse ponto importantíssimo da distribuição de recursos – que apareceu aqui desde o início da nossa sessão –, primeiro, quero dizer que os questionamentos que estão sendo feitos dizem respeito, em alguma medida, ao uso totalmente criterioso que o Ministério faz dos seus recursos orçamentários, em que é possível fazer essa alocação de recursos para estados e municípios.

Nós mostramos o quanto aumentou em todas as áreas: um aumento de 20% na atenção primária à saúde, transferência de recursos para programas fundamentais como o Mais Médicos, Saúde da Família...

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C4929A2600611717.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Mas muitas das questões colocadas têm a ver com as emendas parlamentares e também com o retorno ao Ministério da Saúde... o retorno não, com a destinação ao Ministério da Saúde daquela emenda de Relator – como se chamava –, o que ocorreu também com outros ministérios do Governo Federal e que deu ensejo à criação de uma portaria, a Portaria nº 544, do ano passado. Ali existem critérios para que sejam avaliados – fossem avaliados, melhor dizendo – os pedidos dos ministérios. Esses critérios partem também de recomendações do próprio Tribunal de Contas da União, a partir do momento em que houve a decisão do Supremo Tribunal Federal de que aqueles recursos da chamada emenda de Relator voltassem para os ministérios.

Então, foi essa a sequência para esses recursos. Nós tivemos, então, e é isso que dá esse montante entre os recursos do início do ano e depois da Lei 231, se eu não me engano...

(*Intervenção fora do microfone.*)

A SRA. NÍSIA VERÔNICA TRINDADE LIMA – É 201? É. É um aporte adicional de recursos. Enfim, ao todo, nós estamos falando de R$7,5 bilhões destinados a ações de custeio para estados e municípios.

Usamos os parâmetros que estavam naquela portaria. Esses parâmetros passam, necessariamente, pela aprovação na Comissão Intergestores dos estados. Então é importante frisar isso, o Ministério da Saúde não faz essa alocação como uma medida isolada de gabinete, e é dessa forma que nós procedemos. Mas eu acho que é fundamental, sim... Eu acho que uma parte das questões que o senhor coloca é fundamental: a fiscalização sobre o uso dos recursos. Para isso, nós reforçamos a auditoria do SUS, acho que esse é um aspecto fundamental. E também estamos à disposição para esclarecer qualquer caso. Peço que o senhor encaminhe formalmente, por gentileza, as questões específicas do município que o senhor citou.

Então, nós estamos abertos a trabalhar todas as informações e a fortalecer o SUS de ponta a ponta. Desde a definição das políticas e, como parte dessa política, ao equilíbrio no Brasil, nenhuma decisão se deu por critério político-ideológico, apenas a grande política do SUS, da saúde e da qualidade de vida da nossa população.

Obrigada.

O SR. CLEITINHO (Bloco Parlamentar Aliança/REPUBLICANOS - MG. *Fora do microfone.*) – Posso fazer a réplica?

O SR. PRESIDENTE (Humberto Costa. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PE) – Sim, por dois minutos para a réplica, claro.

O SR. CLEITINHO (Bloco Parlamentar Aliança/REPUBLICANOS - MG) – Ministra, sobre essa situação que eu falei para a senhora, sobre a questão...

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C4929A2600611717.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Eu quero deixar bem claro, gente, que sou totalmente a favor das vacinas, de todas as vacinas. Tem alguns pais que têm questão com a vacina da covid. Como a senhora mesma disse que ela não é compulsória, eu faço esta pergunta, se é justo, no caso, uma criança que não foi vacinada com a vacina da covid ficar sem acesso à educação, sem a matrícula, se é constitucional isso. Isso é constitucional? Da mesma maneira que talvez essa família tenha sido penalizada, o Governo, o Ministério da Saúde tem que ser penalizado quando deixa faltar vacinas, como a questão da vacina da dengue. Então, o Governo também tem que ser penalizado, até porque todas as vidas importam e todas as vacinas também são importantes para o país, como a vacina da covid e a vacina da dengue.

Essa é só uma reflexão, tá, Ministra?

Muito obrigado.

A SRA. NÍSIA VERÔNICA TRINDADE LIMA – Só para eu responder rapidamente à sua réplica...

O SR. PRESIDENTE (Humberto Costa. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PE) – A Senadora Leila também tem a réplica dela. Aí a senhora responde às duas.

A SRA. NÍSIA VERÔNICA TRINDADE LIMA – Está bem.

A SRA. LEILA BARROS (Bloco Parlamentar Independência/PDT - DF) – É só para perguntar a respeito da estratégia do ministério para reconstruir a credibilidade do PNI – acho que as demais respostas ela já deu – e sobre a vacinação das crianças e dos bebês, a vacinação infantil.

A SRA. NÍSIA VERÔNICA TRINDADE LIMA – Tá.

Obrigada, Senadora, e desculpe.

Bom, primeiro, quero deixar muito claro que as vacinas são obrigatórias em todo o mundo – ou na maioria dos países – para todos, da seguinte forma: proteção coletiva, que foi o que a Senadora Zenaide falou. Então, é a vacina como compromisso coletivo para que a minha irresponsabilidade não leve um problema para o outro, que foi o que aconteceu na vacinação da covid. Por exemplo, ninguém era preso por não se vacinar, mas você não podia entrar num restaurante, não podia viajar para os Estados Unidos – lembram que não se podia viajar para os Estados Unidos? –, não se podia viajar, não se podia entrar num restaurante, não se podia entrar num cinema. É uma obrigatoriedade nos espaços públicos em que há grande risco de contaminação para o não vacinado não prejudicar a pessoa que está vacinada. A gente sabe que a vacinação protege, mas ela não impede a transmissão. Então, esta é a lógica, a lógica da sociedade, a lógica coletiva.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C4929A2600611717.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

A outra questão é a vacina como direito, e aí nós temos que zelar... Isso não é uma criação do Governo do Presidente Lula, isso é o Estatuto da Criança e do Adolescente, é uma lei em que está a vacina como direito. Então, é obrigação das famílias zelar por esse direito. Essa é a questão.

A criança perde a matrícula da escola? Não, isso também está definido. Cabe à escola buscar a família, discutir e orientar; e ao conselho tutelar cabe zelar pelo cumprimento do Estatuto da Criança e do Adolescente. Então, não há perda de matrícula, não é isso que está posto; há, sim – e precisa haver –, um compromisso da escola, de governos, da sociedade para que esse direito seja cumprido. É disso que a gente está falando.

Senadora Leila, obrigadíssima pela sua pergunta.

As nossas estratégias são estratégias que vão da retomada de campanhas não só gerais, mas focalizadas para cada região; também microplanejamento, que é feito em cada local, e essa é uma metodologia que algumas instituições vêm utilizando, principalmente a Organização Pan-Americana da Saúde. Então, vai-se a cada local e vê-se, além do negacionismo, que atingiu a todos, quais são os outros problemas. É um funcionamento mais estendido da unidade de saúde? Uma maior proximidade, uma busca ativa? Por exemplo, neste ano, nós estamos fazendo vacinação nas escolas, busca ativa usando os agentes comunitários de saúde, toda a equipe de saúde da família. Por isso, nós estamos falando tanto aqui, hoje, da saúde da família, com esse fortalecimento.

Então, essas são algumas das estratégias utilizadas, e, neste ano, eu acho que o grande reforço é a vacinação nas escolas dentro do programa que o Governo retomou.

Com relação aos resultados, nós alcançamos uma reversão daquela tendência de queda em 13 das 16 vacinas obrigatórias. Em alguns estados do Brasil... em alguns municípios, porque estado é muito amplo, mas, em alguns estados, até conseguimos chegar, em algumas vacinas, ao ideal de cobertura, o que é muito bom. Eu posso passar depois esse material para vocês. E uma das estratégias mais bem-sucedidas é exatamente a vacinação na escola.

Mas aí, crianças e bebês – sua pergunta, muito bem fundamentada – são um grande desafio.

(*Soa a campainha.*)

A SRA. NÍSIA VERÔNICA TRINDADE LIMA – Nessa área ainda temos muito que avançar. Por exemplo, na vacinação de BCG, nós não tivemos um aumento nessa vacinação. Isso se deveu também a fatores como problemas do laboratório produtor no Brasil. Então, você vê que as questões estão todas integradas, em que ele perdeu aquela certificação de boas práticas. Então, nós rapidamente trabalhamos para outras alternativas de produção dessa vacina e esperamos avançar muito nessa área. A própria caderneta da criança, que foi mencionada, é um instrumento muito importante, porque ela vai acompanhar

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C4929A2600611717.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

a família a partir do momento em que a criança deixa a maternidade, e ali a gente está reforçando muito isso.

E acho que a busca ativa é fundamental. O fortalecimento da saúde da família, como nós estamos realizando e vamos avançar mais neste ano, é crucial.

Muito obrigada, Senadora, e obrigada pela sua parceria aqui, no DF, na dengue também.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Costa. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PE) – Antes de encerrar a reunião, informo que, em virtude do comparecimento da Ministra, ficam prejudicados os requerimentos apresentados com essa finalidade, nos termos do art. 341 do Regimento Interno do Senado Federal.

Pode levar e depois pode nos responder.

Nada mais havendo a tratar, declaro encerrada a presente reunião, agradecendo penhoradamente a presença da Ministra Nísia Trindade.

Muito obrigado. (*Palmas.*)

(*Iniciada às 9 horas e 33 minutos, a reunião é encerrada às 13 horas e 09 minutos.*)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C4929A2600611717.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

ATA DA 10ª REUNIÃO, EXTRAORDINÁRIA, DA COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 57ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 19 DE ABRIL DE 2024, SEXTA-FEIRA, NO SENADO FEDERAL, AUDIÊNCIA PÚBLICA REMOTA.

Às dez horas e três minutos do dia dezenove de abril de dois mil e vinte e quatro, remotamente, sob a Presidência do Senador Flávio Arns, reúne-se a Comissão de Assuntos Sociais. Deixam de comparecer os Senadores Jayme Campos, Soraya Thronicke, Veneziano Vital do Rêgo, Giordano, Ivete da Silveira, Styvenson Valentim, Leila Barros, Izalci Lucas, Mara Gabrilli, Zenaide Maia, Jussara Lima, Paulo Paim, Humberto Costa, Ana Paula Lobato, Romário, Eduardo Girão, Wilder Morais, Laércio Oliveira, Dr. Hiran e Damares Alves. Havendo número regimental, a reunião é aberta. Passa-se à apreciação da pauta: **Audiência Pública Interativa**, atendendo ao requerimento REQ 125/2023 - CAS, de autoria do Senador Flávio Arns (PSB/PR). **Finalidade:** Debater os procedimentos do Sistema Único de Saúde que visem ao diagnóstico da Mielomeningocele e à cobertura da cirurgia de correção intrauterina. **Participantes:** Paulo César Cechin, Presidente da Associação Brasileira de Espinha Bífida - ABRASSE; Marcos Jonathan Lino dos Santos, Consultor Técnico do Ministério da Saúde; Fernanda Maia, Mãe de criança com mielomeningocele; e Camila Fachin, Cirurgiã pediátrica do Hospital das Clínicas de Curitiba/PR. **Andamento:** Ao iniciar a reunião, a presidência tece considerações iniciais sobre a audiência e, em seguida, concede a palavra aos participantes para suas exposições. Cada participante expõe suas considerações, sugestões e manifestações, abordando seu ponto de vista sobre a temática da audiência. No decorrer da audiência, a presidência procede à leitura de perguntas e comentários recebidos pela Ouvidoria e pelo e-cidadania. Antes de encerrar a reunião, a presidência concede novamente a palavra aos participantes para comentários adicionais e considerações finais. **Resultado:** Realizada. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às onze horas e quarenta e sete minutos. Após aprovação, a presente Ata será assinada pelo Senhor Presidente e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com a íntegra das notas taquigráficas.

Senador Flávio Arns
Presidente Eventual da Comissão de Assuntos Sociais

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C4929A2600611717.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Esta reunião está disponível em áudio e vídeo no link abaixo:
http://www12.senado.leg.br/multimidia/eventos/2024/04/19

O SR. PRESIDENTE (Flávio Arns. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - PR. Fala da Presidência. *Por videoconferência*.) – Havendo número regimental, declaro aberta a 10ª Reunião, Extraordinária, da Comissão de Assuntos Sociais da 2ª Sessão Legislativa Ordinária da 57ª Legislatura.

A presente reunião atende ao Requerimento nº 125, de 2023, CAS (Comissão de Assuntos Sociais), de minha autoria, para a realização de audiência pública destinada a debater os procedimentos do Sistema Único de Saúde que visem ao diagnóstico da mielomeningocele e à cobertura da cirurgia de correção intrauterina.

Informo que a audiência tem a cobertura da TV Senado, da Agência Senado, do Jornal do Senado, da Rádio Senado e contará com serviços de interatividade com o cidadão: Ouvidoria, através do telefone 0800 0612211, repito, 0800 0612211; e e-Cidadania, por meio do portal www.senado.leg.br/eCidadania – aparece também escrito na tela o que eu estou falando –, que transmitirá ao vivo a presente reunião e possibilitará o recebimento de perguntas e comentários aos expositores via internet.

Eu quero lembrar que o que deu origem a esta audiência foi um requerimento, que tem a seguinte justificativa. Eu passo a ler como introdução à audiência pública.

A baixa oferta de diagnóstico precoce na gestação, a indisponibilidade de cirurgia intrauterina no SUS e a inexistência de acompanhamento em saúde ao longo da vida ampliam a angústia e preocupação das famílias de crianças que nascem com mielomeningocele, um defeito na coluna vertebral e na medula espinhal que acontece nas primeiras semanas de gestação.

Continuando a justificativa, a partir das manifestações da Associação Brasileira de Espinha Bífida, a Abrasse, que é constituída por famílias, médicos, profissionais de diferentes áreas, entendemos por bem apresentar este requerimento de audiência pública.

É sabido que a mielomeningocele e a hidrocefalia integram as anomalias congênitas, responsáveis por importante causa de mortalidade infantil no Brasil. E, para a reversão desse quadro, precisamos avançar com as práticas de prevenção e tratamento dessas doenças, com medidas que compreendam campanhas de vacinação e uso do ácido fólico, controles e tratamentos de doenças maternas, acompanhamento no pré-natal, cirurgia corretiva intrauterina, dentre outros.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C4929A2600611717.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

A partir do diálogo entre entidades dedicadas ao assunto, foram identificadas evidências de que os melhores resultados acontecem com a correção da mielomeningocele ainda durante a gestação. Para tanto, é necessário que o diagnóstico aconteça até o quinto mês de gravidez. A inclusão dessa cirurgia no SUS é uma necessidade, defendida pelas famílias que se deparam com a doença.

Nesse caminho, a partir da publicação da Portaria 53/2021, o Ministério da Saúde instituiu câmara técnica para subsidiar as decisões relacionadas com a mielomeningocele no sistema.

Considerando os resultados dessa câmara técnica, como a nota técnica para a Conitec, com as evidências científicas para a inclusão da cirurgia fetal de correção da doença, propomos uma audiência pública para debater sobre os procedimentos no SUS, que permitam o diagnóstico desse mal e o direito de realizar a cirurgia fetal de correção. Então essa foi a justificativa apresentada e aprovada pela Comissão de Assuntos Sociais.

Como esta audiência é interativa, já vieram perguntas também pelo sistema, que eu passo a ler também neste momento.

Tuchaua, do Rio Grande do Sul: "O que falta na legislação brasileira para que os medicamentos e procedimentos estejam todos disponíveis pelo SUS?"

Víttor, de São Paulo: "Quais são os critérios e procedimentos atualmente utilizados para a seleção de candidatos à cirurgia intrauterina para mielomeningocele?"

Ananias, da Bahia: "Quais as garantias de que não haverá filas de espera para ter acesso a cirurgia?"

Paulo, de Rondônia: "Como melhorar o acesso ao diagnóstico precoce da mielomeningocele, para que os bebês afetados sejam identificados o mais cedo possível?"

Sempre digo, identificados e atendidos também, como é a ideia certamente do Paulo, de Rondônia.

Eu quero dizer para as pessoas que nos acompanham, quero cumprimentar todos e todas que nos acompanham pelos meios de comunicação, que nós temos convidados para esta audiência pública, que são Marcos Jonathan Lino dos Santos, Consultor Técnico do Ministério da Saúde, a quem a gente dá as boas-vindas; representante da Procuradoria-Geral da República, penso que ainda não está sintonizado; Paulo César Cechin, Presidente da Associação Brasileira de Espinha Bífida (Abrasse); Camila Fachin, cirurgiã pediátrica do Hospital das Clínicas de Curitiba, Paraná; Fernanda Maia, mãe de criança com mielomeningocele.

Muito bem, sejam todos e todas bem-vindos.

Agradeço aos meios de comunicação do Senado, que vão dar toda divulgação e publicidade para esta audiência pública.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C4929A2600611717.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Eu quero lembrar que temos outro projeto em tramitação, relacionado à área, que é o Dia da Mielomeningocele, para que os holofotes estejam sobre essa necessidade, de autoria do Senador Romário.

E quero deixar muito claro para as mães, famílias, pessoas, com a colaboração dos médicos e profissionais, que vocês têm total solidariedade do Senado Federal para com a área. Queremos, junto com vocês, que a área seja sistematizada, que não haja fila, que haja acesso à cirurgia, com o diagnóstico precoce, até o quinto mês. A Dra. Camila vai explicar melhor isso depois também para a gente. Queremos que tudo possa estar adequado, certo, sem a necessidade de a gente ficar tentando acessar soluções de urgência, queremos que tudo esteja regularizado, que a família fique tranquila, segura. A gente sabe que a cirurgia é importante e que o acompanhamento e o tratamento, no decorrer da vida, também são muito importantes, porém com menos traumas, havendo a cirurgia, obviamente, que é importante.

Se vocês me permitem, a gente faria o seguinte: primeiro ouviríamos a mãe. Pode ser, Fernanda? Sempre, a opinião da mãe, da família, é essencial. Depois ouviríamos a associação, que traria, assim, as necessidades da associação, a perspectiva da cirurgia intrauterina, mas, também, de um modo geral. Depois, traríamos o ponto de vista médico, que já vai falar até em função daquilo que as famílias e associação expuserem. E concluímos com o Dr. Marcos Jonathan, que é do Ministério da Saúde. Ele, tendo ouvido tudo isso, vai dizer: "Bom, agora o Ministério da Saúde tem que dizer o que pode ser feito, como é que vai ser encaminhado, como é que podemos acompanhar para, em conjunto, chegarmos ao melhor, aos melhores resultados". Eu não tenho dúvida de que é o desejo de todos nós e de toda a sociedade. Está bem assim? Pode ser?

Então, em primeiro lugar, eu passo a palavra a você, Fernanda Maia, que traz um depoimento de mãe, de família, que é muito importante, nós termos... Permita-me, estou falando um pouco demais. Temos também a expressão que a gente sempre usa: nada sobre nós sem nós. Então, a família tem que ser escutada, ouvida, ter atenção, porque a família sabe exatamente o que é importante na vida da filha ou do filho, da criança.

Então, com a palavra a Fernanda Maia.

A SRA. FERNANDA MAIA (Para expor. *Por videoconferência*.) – Obrigada, Senador Flávio. Obrigada à Abrace, a todos da Abrace, pelo convite. É um prazer estar aqui falando sobre esse assunto que é tão presente na minha vida.

Vai fazer quase três anos que a minha filha nasceu, a Laís. Falando sobre a cirurgia intrauterina, ela é de extrema importância. Quando a gente recebe o diagnóstico de mielomeningocele é um susto, a gente cai dentro de um buraco, porque você imagina um médico... Quando o médico sabe. No meu caso, eu tive um diagnóstico bastante humanizado. A médica que me atendeu fazia, na época, especialização em medicina fetal, então ela realmente estava por dentro do que é a mielomeningocele, de como funciona a

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C4929A2600611717.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

cirurgia intrauterina. Então, eu tive um diagnóstico bastante humanizado. Porém, não é isso que acontece em muitas situações, em muitos casos.

Eu recebo depoimentos de muitas mães, de muitas famílias, principalmente de mães, porque a mãe sempre está muito mais à frente de tudo. Não que o pai não esteja, temos excelentes pais, mas o pai é o provedor maior da família, normalmente, então acaba que essa função do cuidado fica mais com a mãe. Então, recebo muitos relatos de mães que receberam esse diagnóstico da pior maneira possível, porque imagina você receber um diagnóstico de que o seu bebê tem uma lesão, tem um problema, vamos dizer assim, porque a palavra que se usa é problema, no sistema nervoso central. Então, você imagina que pode acontecer qualquer coisa. Pode acontecer de a criança ser uma criança extremamente dependente e pode não acontecer também. Mas o que a gente ouve de início sempre são coisas bem ruins.

Nós temos uma página no Instagram em que nós acabamos compartilhando o dia a dia da Laís, a evolução da Laís e muitas pessoas vêm até nós através dessa página, com esse diagnóstico de "Recebi o diagnóstico e agora o que eu faço?". São muitas barreiras para se conseguir a cirurgia intrauterina, que ainda é uma esperança muito grande. A gente sabe que a maioria das crianças que passam pela cirurgia intrauterina não precisam colocar a válvula, a derivação para controlar a hidrocefalia, o que é um grande agravante quando a gente pensa que a hidrocefalia pode piorar as sequelas tanto motoras, intestino, bexiga, quanto a parte intelectual da criança também.

Então, é uma preocupação muito grande. A minha filha foi operada. Eu tive o diagnóstico com 19 semanas, foi cedo até. Eu estava passando por uma gestação extremamente tranquila e eu estava num momento muito bom fisicamente, me alimentando bem, tinha todo um respaldo e, mesmo assim, ela veio com essa má-formação, mielomeningocele. Com 25 semanas, ela foi operada intraútero e nós ficamos acompanhando o que iria acontecer, porque a grande preocupação, a preocupação maior é com relação ao cerebelo, se o cerebelo vai baixar. E aí a gente ficou acompanhando.

Ela nasceu com 35 semanas, nasceu bastante comprometida. A cirurgia intrauterina foi, sim, muito boa, foi um sucesso, porém, nós temos outros agravantes na cirurgia, quando a gente fala de cirurgia, e ela nasceu bastante comprometida. Naquele momento, eu não achei que ela fosse sobreviver, mas ela foi, a cada dia, melhorando, a cada dia, vencendo e hoje é uma criança extremamente inteligente, é uma criança feliz, é uma criança que está andando no andador dela. Isso é uma coisa que a gente precisa ressaltar, porque todos somos indivíduos únicos, temos formas únicas de viver, de se relacionar e andar no andador, andar numa cadeira de rodas, andar com a ajuda de uma muleta, ou andar solto está tudo bem. Todos somos diferentes. Isso é uma coisa que eu procuro também falar muito com as famílias, frisar muito isso, que não importa a forma como a criança vai se locomover, mas, sim, que ela seja independente e feliz.

E, além da cirurgia intrauterina, Senador, eu quero frisar que tão importante quanto a cirurgia intrauterina são os cuidados pós-nascimento, porque a cirurgia intrauterina, sim, é muito importante, traz, sim, uma melhora no quadro da criança, traz, sim, possibilidades maiores de evolução, porém o tratamento

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C4929A2600611717.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

pós-natal também é muito importante. Eu acredito que isso seja tema para próximas audiências, mas tratamentos relacionados à reabilitação, à parte de fisioterapia... Minha filha é uma criança que sempre fez fisioterapia, uma criança por quem eu sempre fui atrás, eu sempre busquei e ela hoje está andando porque tem feito bons tratamentos de fisioterapia. Ela tem sido acompanhada por bons ortopedistas, bons urologistas, bons neurologistas, médicos que se atualizam, médicos que procuram saber de novos protocolos de tratamento, de novas técnicas de tratamento, porque nós precisamos, sim, fazer a intervenção precoce nessa criança que está no útero da mãe, que precisa, mas também nós precisamos ter um respaldo, nós precisamos ter um apoio, uma equipe preparada para receber essa criança quando ela nascer e para encaminhar essa criança para os tratamentos adequados.

E isso seria um sonho muito grande, assim, que todas as famílias, que todas as crianças pudessem ter tratamentos de excelência, não só no caso da mielomeningocele, – mas agora falando de mielomeningocele –, mas que todas as crianças pudessem ter esse tratamento humanizado, atualizado, que é muito importante. Eu vejo muitas famílias passando por situações que não têm necessidade, que não precisariam passar por protocolos ultrapassados, por médicos que não se atualizam e expondo crianças a situações desnecessárias.

Então, eu acho que é isso. É de extrema importância, recebo realmente muitos relatos que nos deixam muito tristes. Crianças que, às vezes, tinham toda a condição, que eram pacientes eletivos para fazer a cirurgia, porém não conseguiram fazer a cirurgia. A maioria, a associação, a Abrasse, nós estamos conseguindo direcionar por filantropia, às vezes temos um pouco de dificuldade...

Eu ouvi até uma mãe falando nesta semana: "O pessoal gosta de adrenalina", porque é sempre nos 45 minutos do segundo tempo, é sempre no final, na última hora. Isso deixa a família muito angustiada, isso deixa a mãe muito angustiada – o que a mãe sente, a criança sente.

Então, nós precisamos fazer com que essas políticas públicas atendam as nossas gestantes, as nossas crianças. Como o senhor mesmo disse, como o Senador Flávio mesmo colocou, que atendam nossas crianças num tempo hábil, e não deixem para a última hora, sempre na última hora. É o momento de a mãe estar tranquila, de a criança estar tranquila, porque a gente precisa proporcionar um desenvolvimento, após a cirurgia intrauterina, tranquilo e saudável, para que essa criança fique o máximo de tempo possível dentro do útero da mãe, para que essa criança consiga nascer com peso adequado, com tamanho adequado, para que ela venha a ter maiores chances, menos sequelas.

Então, eu acho que é isso. Se alguém tiver alguma pergunta, se quiser saber mais alguma coisa que eu não falei, peço que fale, por favor.

O SR. PRESIDENTE (Flávio Arns. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - PR. *Por videoconferência*.) – Até, Fernanda – a gente agradece neste primeiro momento –, as pessoas que nos acompanham pelo Brasil podem enviar as perguntas também. A gente lê as perguntas e o Ivan passa para vocês aí também todas as perguntas que vierem. Eu leio para todos tomarem conhecimento depois.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C4929A2600611717.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Mas está muito bem, viu, Fernanda? A Fernanda levantou um ponto importante de que muitas coisas têm que ser discutidas e debatidas nessa área: o atendimento pós-cirúrgico, o atendimento no nascimento, o acompanhamento também no decorrer dos anos. Então, em conjunto com a Abrasse, nós desejamos e, com as famílias do Brasil, queremos fazer algumas audiências públicas neste ano.

A Fernanda mencionou isso, porque cada uma delas... ter acesso à fisioterapia, por exemplo, à terapia ocupacional, ao atendimento terapêutico, ao atendimento médico, a questão do cateter que é utilizado, a troca do cateter, que é em número insuficiente no decorrer do mês também. Apesar de ser barato, as famílias têm que lidar, porque são muitos cateteres a serem utilizados no decorrer do mês, enfim.

Mas hoje, assim, para todos entenderem, o foco é cirurgia intrauterina, como a Fernanda colocou: se isso acontecer, é uma perspectiva que vai ser abordada, se isso não acontecer, aí tudo fica mais complicado ou inexistente, porque a pessoa pode morrer inclusive na sequência. Então a cirurgia intrauterina tem que estar assim bem regulamentada. Para acontecer a cirurgia tem que haver um diagnóstico, um pré-natal e tal, não é Fernanda?

Eu acho que você quer complementar alguma coisa, porque você levantou a mão.

A SRA. FERNANDA MAIA (Para expor. *Por videoconferência*.) – É, quando o senhor falou da cirurgia intrauterina, veio uma coisa na minha cabeça. Na época, eu morava em João Pessoa, na Paraíba, e eu tive que viajar para o Rio de Janeiro para fazer minha cirurgia. Então o senhor imagina o transtorno que foi: eu grávida, com o diagnóstico de que a minha criança tinha uma malformação grave, que causa sequelas muito graves, e eu tive que sair da cidade que eu morava para o Rio de Janeiro, que está muito distante, eu e meu esposo. É uma cirurgia que tem muitos riscos, é uma cirurgia que tem risco de parto prematuro. Então eu tinha que viajar com vinte e poucas semanas de gestação, já levando tudo o que eu iria precisar, caso minha filha nascesse antes do tempo.

Eu fiquei quase 60 dias no Rio, por uma opção até nossa mesmo, porque nós tínhamos muito receio de ela nascer em João Pessoa, de ela nascer muito prematura em João Pessoa e a gente não ter uma assistência ideal para ela com relação à UTI, com relação à preparação mesmo de médicos realmente. Então nós ficamos lá no Rio de Janeiro por 60 dias para esperar que a minha gestação avançasse um pouco mais para daí eu conseguir voltar.

Aí o senhor imagina que eu tinha ainda essa condição de ir, de ficar lá esse tempo. Mas imagina famílias que não têm essa condição, que também têm que viajar longas distâncias, a mãe grávida, e algumas vezes o pai não pode acompanhar porque o trabalho não libera. Então, assim, é muito difícil. É muito... Não vou dizer nem... É constrangedor, porque, assim, uma mãe grávida de um bebê com um diagnóstico desse e ainda ter que passar por tudo isso; ela não está nem na casa dela, ela não está próxima das pessoas dela, da família dela, e ela ter que se deslocar, é muito difícil.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C4929A2600611717.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Então, a cirurgia intrauterina, eu acho assim, a meu ver, pelo menos em uma cidade por estado – pelo menos –, para que a gente tenha um centro referenciado em todos os estados do Brasil, para, se essas famílias precisarem se deslocar, que seja uma distância menor, e consigam voltar para suas casas com mais facilidade, porque é muito difícil.

E a gente vê muitas pessoas que às vezes precisam ficar em casa de apoio; às vezes a casa de apoio está cheia e não pode receber. Nós temos as líderes da Abrasse, que tentam ajudar pessoas assim como eu, e as que representam a Abrasse nos outros estados e tentam ajudar; mas também não conseguem fazer tudo.

Então a gente precisa dessas políticas públicas que deem esse amparo para estas situações: diagnóstico precoce, cirurgia intrauterina e que seja pelo menos em todos os estados, que tenha um hospital referenciado para fazer isso para essas famílias.

O SR. PRESIDENTE (Flávio Arns. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - PR. *Por videoconferência*.) – Muito bem, Fernanda, muito bem-explicado, e tudo muito importante, o que você colocou.

Obrigado, por enquanto.

Em seguida, eu passo a palavra ao Paulo César Cechin, Presidente da Associação Brasileira de Espinha Bífida.

É muito importante a gente escutar bastante a associação, porque a associação representa o pensamento das pessoas que estão envolvidas nessa área ou que tem que se organizar para discutir.

Então, parabéns para a associação.

A sigla da associação é Abrasse.

Paulo, está aí?

O SR. PAULO CÉSAR CECHIN (Para expor. *Por videoconferência*.) – Estou aqui, Senador.

Bom dia.

Eu acabei não conseguindo responder à saudação inicialmente, por um probleminha técnico.

Bom dia a todos, membros da Mesa Diretora.

Muito obrigado, Senador Flávio Arns, pela sensibilização e por dar voz à nossa comunidade, ouvir os anseios e as angústias de tantas famílias brasileiras com relação à espinha bífida.

Sinto-me cumprindo meu dever cívico aqui hoje ao dar voz à comunidade que nós representamos.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C4929A2600611717.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Eu gostaria de fazer uma apresentação, demonstrando algumas informações sobre a associação, algumas informações mais relativas à nossa comunidade e alguns números com relação ao acesso ao diagnóstico no período correto e ao acesso à cirurgia intrauterina, com base em pesquisas que nós efetivamos juntos aos membros da nossa associação.

Conseguem ver a minha tela?

O SR. PRESIDENTE (Flávio Arns. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - PR. *Por videoconferência*.) – Sim, conseguimos.

O SR. PAULO CÉSAR CECHIN (*Por videoconferência*.) – Aqui, tem uma breve apresentação. Eu vou deixar realmente sem tomar o tempo, sem ler nome por nome, mas apenas para registrar quem são as pessoas que trabalham voluntariamente na diretoria da associação.

O SR. PRESIDENTE (Flávio Arns. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - PR. *Por videoconferência*.) – Paulo, eu só quero fazer uma observação para as pessoas que nos acompanham pelo Brasil.

As falas, a ata, o que for apresentado ficará disponível no *site* da Comissão, para, depois, as pessoas também verem, se desejarem, com mais calma, pensarem.

Então, ficará tudo disponível no *site*.

Desculpe-me ter interrompido.

O SR. PAULO CÉSAR CECHIN (*Por videoconferência*.) – Imagine. Obrigado pelo complemento, Senador.

A associação é uma entidade assistencial, não tem fins lucrativos. Todo o trabalho é voluntário. Nenhum dos diretores recebe qualquer remuneração pelo trabalho prestado.

A sede da associação é em Curitiba, mas a nossa atuação é em todo o país e por todo o país.

Aqui, nós temos uma imagem de uma mielomeningocele aberta.

Uma maneira mais evidente para entender – a Dra. Camila vai explicar isso de uma maneira mais abrangente – o tamanho da nossa comunidade hoje, a mielo afeta 2,42 a cada 10 mil nascimentos. Esses dados são de uma pesquisa realizada pela Abrasse, inclusive utilizando a base de dados do próprio Ministério da Saúde. Então, nós estimamos o nascimento de cerca de 750 crianças ao ano e uma população estimada de cerca de 40 mil indivíduos com mielomeningocele no país inteiro.

Aqui também tem um mapa da distribuição geográfica, para se entender, mais ou menos, como são distribuídos os associados atendidos pela associação hoje. Cabe lembrar que a associação é carente de muitos recursos, então o trabalho é 100% voluntário, basicamente com recurso dos próprios diretores e

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C4929A2600611717.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

colaboradores. Ainda assim, a associação atende, hoje, cerca de 4 mil indivíduos que, de alguma forma, foram afetados pela espinha bífida, cerca de 1,4 mil deles com a forma mais grave, que é a espinha bífida. Nós temos estudos publicados, inclusive em congresso internacional, com relação a esses números, então esses dados podem ser verificados posteriormente se necessário. A associação compartilha isso.

Aqui, um pouco sobre o trabalho. A associação possui grupos de integração e orientação, trabalho com lideranças regionais e líderes comunitários. Trabalhamos ações e campanhas de conscientização nas redes sociais e fazemos o que podemos com os recursos que temos.

Aqui estão alguns números com relação à cirurgia intrauterina. A Abrasse começou a intensificar ações, campanhas e esforços para garantir que mais pessoas pudessem ter acesso ao procedimento a partir de 2019. Nós temos dados do cadastro da associação. Não foi 100% das pessoas que responderam, mas é uma pesquisa com número significativo, pois cerca de 600 pessoas responderam à pesquisa. Identificamos que, de 2010 a 2018, o período em que já existia a cirurgia intrauterina, apenas 12% das crianças, no Paraná, tiveram acesso ao procedimento. A partir de 2019, a gente já tinha cerca de 72% dos assistidos, no Paraná, tendo acesso a esse procedimento. Em 2023 e 2024, nós já alcançamos o índice de 85% das gestantes – no Paraná, onde a atuação da Abrasse é mais forte, por conta da disponibilidade de recursos – tendo acesso ao procedimento da cirurgia intrauterina de correção da mielomeningocele. Em âmbito geral, 13% das gestantes brasileiras tiveram acesso à cirurgia intrauterina antes de 2019.

Após esse aumento nos esforços da associação em promover essa cirurgia, seja através de filantropia, arrecadações de doações de voluntários ou através de processos judiciais, realmente, para garantir o benefício, 46% das gestantes em todo o país tiveram acesso à cirurgia intrauterina. Os demais, como evidenciado no gráfico aqui, recebem a correção pós-natal, então o procedimento, atualmente, adotado pelo SUS aguarda que a criança tenha o nascimento e, após o nascimento, faz a correção da cirurgia intrauterina. A Dra. Camila vai conseguir explicar, com maior propriedade, posteriormente, quais são as complicações de realização do procedimento após o nascimento.

Com relação à idade gestacional do diagnóstico, a Dra. Camila também vai explicar. É óbvio que cada caso é um caso. Os números não são exatos. Em algumas possibilidades, podem ser flexibilizados, mas, com relação aos números que nós obtemos na pesquisa junto aos nossos associados, apenas 30% das gestantes, que receberam o diagnóstico, receberam-no de maneira tardia – elas não conseguiram receber o diagnóstico ainda em prazo para realizar a cirurgia intrauterina; ou seja, ainda que tenha o alcance da associação, ainda que exista a disponibilidade do procedimento através do Sistema Único de Saúde, se não houver um mecanismo de antecipação desse diagnóstico – isso, imaginamos, por meio de campanhas e de capacitação de equipes médicas –, essas gestantes vão continuar sem acesso ao procedimento, ainda que seja oferecido de maneira gratuita. Das gestantes, 14% recebem o diagnóstico praticamente em cima do limite em que poderia ser resolvido o problema com a cirurgia intrauterina ou posterior à idade gestacional; portanto, após o período em que se conseguiriam os melhores resultados.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C4929A2600611717.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Aqui é uma foto, inclusive, do primeiro encontro com o Senador Flávio Arns na nossa associação. Foi um encontro inusitado. Senador, eu lembro ainda – vou dizer sempre – que foi um encontro de tirar o fôlego. O trabalho da associação é junto a entidades e entes públicos, buscando melhores e maiores direitos para a nossa comunidade.

Este aqui foi um exemplo de um evento de capacitação que a Abrasse realizou no Museu da Vida, em Curitiba. Esse evento, que ocorreu no ano passado, foi gratuito para todos os associados e reuniu mais de 250 pessoas, incluindo famílias associadas à Abrasse ou não, profissionais da área médica e outros profissionais com interesse na condição. Então, imaginamos que mais eventos como esse podem viabilizar para que seja resolvido o diagnóstico de maneira antecipada, por exemplo, entre outras condições que imaginamos que o treinamento possibilitaria.

Aqui a gente elenca algumas dificuldades com relação à cirurgia intrauterina: dificuldade de acesso, falta de exames e de protocolos no SUS, entre outras. Eu não vou me prolongar aqui.

Eu acho importante só frisar que, ainda que exista um esforço hercúleo por parte da associação e da própria comunidade com relação à cirurgia intrauterina para que ela aconteça, os números deixam bastante evidente que, embora essa não seja a realidade em todo país – no Paraná, hoje, através de convênios que foram celebrados e através da insistência da associação e dos nossos esforços, a gestante já tem o atendimento à cirurgia intrauterina –, é de uma maneira muito complicada. A Fernanda citou que ela teve que viajar de João Pessoa até o Rio de Janeiro para realizar o procedimento, por exemplo. Aqui no Paraná, nós conseguimos realizar esse procedimento, através de um convênio com a Secretaria Estadual de Saúde e com o Hospital de Clínicas de Curitiba, mas é importante frisar que ainda temos muita dificuldade com a implementação disso no Sistema Único de Saúde. Ainda que exista a oferta do procedimento, é difícil fazer com que as gestantes cheguem até lá. Então, não é possível fazer um TFD, por exemplo, para um procedimento que não existe no SUS. Então, uma gestante de João Pessoa acaba tendo que fazer o seu deslocamento com recursos próprios até o Rio de Janeiro.

No caso da Fernanda, ainda foi possível que isso acontecesse, mas a gente sabe que essa não é a realidade socioeconômica da maioria dos brasileiros, então, muitas dessas gestantes, ainda que recebessem a oferta do procedimento em algumas localidades específicas do país, deixariam de poder usufruir do benefício enquanto a gente não tiver um dispositivo de amparo total no Sistema Único de Saúde, inclusive com a logística via TFD ou outras formas desse procedimento.

E, para finalizar, eu gostaria de agradecer novamente a oportunidade de a gente expor isso, ainda que de maneira rápida, porque os desafios da nossa comunidade são infinitos, mas temos muita esperança e confiança, como o Senador Flávio Arns nos disse, de realizar novas audiências públicas no futuro para discutir cada uma dessas situações até que consigamos resolver o problema de maneira definitiva.

Muito obrigado.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C4929A2600611717.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PRESIDENTE (Flávio Arns. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - PR. *Por videoconferência*.) – Agradeço a você, Paulo César Cechin, que é Presidente da Associação Brasileira de Espinha Bífida (Abrasse), inclusive enfatizando, conforme você – se me permite chamá-lo de você – colocou, que os outros estados também se organizem para terem a regional da Associação Brasileira de Espinha Bífida do Pará, do Amazonas, de Rondônia, de Roraima, porque é muito importante o povo estar reunido, discutindo, e em conjunto, vendo que não estamos sozinhos neste mundo enfrentando a espinha bífida mielomeningocele, mas que a gente está em um grupo, e o grupo busca soluções, busca articulação. Uma sociedade organizada é muito forte nesse sentido, então, parabéns pelo trabalho!

Até para explicar para as pessoas que nos acompanham, a gente poderia discutir toda a área da espinha bífida mielomeningocele, mas a gente pensou o seguinte, junto com a Abrasse, inclusive: vamos pegar um problema, que é a cirurgia, que não é o único problema, porque tem que ter o exame pré-natal, tem que ter o exame, tem que levar para a cirurgia, tem que atender depois, e depois vamos pegar outra área, para, ao final do ano, termos, por exemplo, quatro a cinco encaminhamentos importantes para o conforto e a segurança das famílias.

Então, por isso que hoje a gente está dizendo: "Olha, a mãe foi identificada, está com problema e a criança com problema. Como a gente pode fazer essa cirurgia?". Por isso que o Ministério da Saúde também está aqui presente debatendo essa situação, mas vamos articular bastante para que o resultado concreto aconteça.

Muito bem. Passo, em seguida, a palavra para a Dra. Camila Fachin, cirurgiã pediátrica do Hospital das Clínicas de Curitiba, Paraná, hospital ligado à Universidade Federal do Paraná, portanto, ensino, pesquisa, extensão e atendimento da comunidade. A Dra. Camila é uma referência, não só no Paraná, mas no Brasil, até por todo o trabalho que teve, no exterior também, no atendimento de pessoas, na orientação e como membro de uma grande equipe para a cirurgia intrauterina.

Com a palavra, então, Dra. Camila.

A SRA. CAMILA FACHIN (Para expor. *Por videoconferência*.) – Bom dia a todos.

Muito obrigada, Senador, por esta oportunidade, é extremamente importante a gente debater este tema hoje. Agradeço muito, em meu nome, em nome da Abrasse, de todas as famílias.

Eu vou levantar alguns aspectos mais técnicos em relação à cirurgia intrauterina da mielomeningocele, a cirurgia fetal, e vou falar um pouquinho também sobre a atual situação brasileira.

O Paulo já falou isso, mas eu gostaria só de enfatizar que o problema da mielomeningocele, quando a criança nasce com a exposição dos tecidos neurais, não é só aqui nesta região, aqui na medula.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C4929A2600611717.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Como a gente pode ver aqui neste diagrama, o que acontece? Acaba havendo uma descida aqui do cerebelo, dessa porção posterior do nosso encéfalo, e uma obstrução da drenagem do liquor. Então, a criança acaba ficando com hidrocefalia também.

É essa associação do defeito espinhal, da mielomeningocele em si, com a hidrocefalia que causa todas as sequelas que a gente vê nas crianças.

Como o Paulo citou, o último estudo que a gente fez aqui, com os dados do Ministério da Saúde, mostrou uma incidência de 2,4 para cada 10 mil nascidos vivos. Desculpem, aqui está faltando um zero.

Parece-me uma incidência um pouco subnotificada porque, quando nós vemos países como os Estados Unidos, essa incidência é quase o dobro da nossa. Então, eu acredito que haja um pouco de subnotificação porque, quando a gente vê também a distribuição pelos estados, nos estados que têm mais acesso ao Sistema Único de Saúde, mais acesso ao diagnóstico, o número é maior e, nos estados que têm pouco acesso, o número é menor, e não teria por que existir uma diferença de incidência entre os nossos estados, já que todo país faz, porque existe uma lei, fortificação com ácido fólico, que é uma maneira profilática de diminuir a incidência da mielomeningocele.

A profilaxia que é feita na mulher, em fase fértil – porque a mãe tem que tomar o ácido fólico antes de estar grávida –, é efetiva para redução dos casos, mas não é curativa. Ela não extingue o fato de os fetos terem mielomeningocele ou terem defeitos espinhais, espinha bífida aberta.

Como a gente faz o diagnóstico? A gente escutou bastante a Fernanda falando que ela teve acesso a esse diagnóstico e como isso foi importante. O diagnóstico é feito, principalmente, pelo ultrassom pré-natal. Daí, aqui, já vou trazendo algumas dificuldades, fazendo um *link* com a nossa realidade.

No ultrassom pré-natal, a gente vai ter aquele primeiro ultrassom, geralmente para ver a translucência nucal, que é lá pela 12ª, 13ª semana. Depois, ao redor da 20ª semana, a gente tem o ultrassom morfológico, que é um ultrassom mais detalhado, que seria o ultrassom para fazer esse diagnóstico.

Nesse ultrassom, o médico especialista em medicina fetal vai ver o achado direto. Então, esta aqui é a coluninha do bebê; aqui, o saco da mielomeningocele. Então, isso é um achado direto de mielomeningocele, mas algumas vezes é mais difícil.

Os achados indiretos, como esse sinal do limão aqui, que é o formato que assume a cabecinha do bebê, ou o cerebelo em banana, esses achados são achados indiretos e também devem levar aquela pessoa ou aquele médico que está fazendo o ultrassom a indagar se o paciente tem ou não mielomeningocele.

Então, aqui a gente esbarra num primeiro ponto, que é a formação das pessoas, dos médicos que estão realizando esses ultrassons pré-natais no nosso sistema de saúde. Então, precisa haver a formação desses indivíduos para fazer a identificação desses sinais, para que esse diagnóstico possa ser feito em tempo hábil – e a gente já vai entender por que é importante fazer esse diagnóstico em tempo hábil. Isso é

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C4929A2600611717.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

um segundo ponto, porque, muitas vezes, as gestantes acabam chegando depois da janela que a gente teria para fazer a cirurgia fetal.

Feito esse diagnóstico, abre-se um leque de tarefas, digamos assim, que é necessário fazer com essa mãe.

É muito importante que toda gestante fizesse um exame, coletasse o líquido amniótico para fazer o cariótipo fetal, porque, algumas vezes, em 2% a 16% dos casos, ele pode estar associado a algum outro defeito cromossômico, a uma síndrome genética. Às vezes é uma síndrome genética grave, às vezes até incompatível com a vida, e daí não seria indicada a cirurgia intrauterina nesses casos.

Feito o diagnóstico, é importante conversar com a família, explicar as opções, explicar a cirurgia fetal, explicar a cirurgia pós-natal, lembrando que, em alguns casos, não há aquela hidrocefalia associada – isso a gente chama malformação de Chiari –, então não há Chiari. Quando não há Chiari, muito provavelmente não há indicação de cirurgia fetal. Então, não são 100% dos casos diagnosticados intraútero que vão ter a indicação de cirurgia fetal, mas a imensa maioria dos casos tem Chiari e terá essa indicação.

Como é feita a cirurgia no pós-natal? Então, antes de existir a cirurgia fetal, todos os pacientes passavam por cirurgia no pós-natal. Ela é feita entre 24 e 72 horas de vida, é uma cirurgia muito segura, com mortalidade baixa; entretanto, 80% das crianças não vão ter a reversão do Chiari. O cerebelo – lembra que coloquei naquele outro diagrama? – desce. Então, muitas dessas crianças operadas no pós-natal vão continuar com essa obstrução, daí vão ter hidrocefalia e vão necessitar colocar um cateter, que deriva do ventrículo, aqui no cérebro, para o peritônio, fazendo uma derivação ventrículo-peritoneal. Além disso, muitas dessas crianças vão ter também problemas motores importantes, sendo uma significativa parte delas cadeirantes na sua vida.

Bom, mas aí por que desenvolver então uma cirurgia fetal para uma doença em que, como eu falei para vocês, a cirurgia pós-natal é segura – entretanto, com sequelas.

O racional para operar a criança intraútero é o seguinte: essa hipótese das duas lesões. Então, na verdade, a criança, o feto que tem mielomeningocele, ou espinha bífida aberta, sofre duas lesões. A primeira lesão é o próprio defeito, a malformação que ele apresenta, com o tecido neural exposto. A segunda lesão é a agressão que o líquido amniótico vai fazer nesse tecido neural.

A cirurgia fetal diminui essa segunda lesão, porque ela vai corrigir intrauterinamente e vai diminuir o tempo em que esse tecido neural vai ficar exposto ao líquido amniótico. Então, esse é o racional da cirurgia fetal, porque ela paralisa a história natural daquele tecido neural que ia sendo lesado gradativamente por contato com o líquido amniótico e, muitas vezes, pode, inclusive, reverter a história natural, revertendo o Chiari, revertendo a hidrocefalia.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C4929A2600611717.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Eu gostaria de fazer menção ao Dr. Michael Harrison, que é um cirurgião pediátrico americano. Ele é o pai da cirurgia fetal moderna, ele que desenvolveu essas hipóteses no seu laboratório, junto com vários pesquisadores, nos Estados Unidos. Ele também desenvolveu os princípios éticos para a realização de cirurgia fetal, não só da mielomeningocele, mas de todas as cirurgias fetais.

Então, é muito importante que a gente tenha...

O SR. PRESIDENTE (Flávio Arns. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - PR. *Por videoconferência*.) – Pode ficar à vontade para continuar aí.

A SRA. CAMILA FACHIN (*Por videoconferência*.) – Obrigada, Senador.

É muito importante que a gente tenha em mente que os critérios éticos para a realização da cirurgia fetal são muito importantes. Uma das coisas eu já disse: quando o feto tem malformações mais graves, associadas à espinha bífida, não se deve fazer a cirurgia fetal. A cirurgia fetal só deve ser realizada depois de se demonstrar que ela é eficaz. Foram feitos estudos anteriormente? Foram feitos estudos em animais? Está comprovado que ela realmente é eficaz? Ela traz mais benefício do que malefício? Tudo isso é importante quando a gente fala em cirurgia fetal.

Aqui, foi um dos primeiros casos, o caso operado em uma ovelha, em 1995, pela equipe do Dr. Michael Harrison, e aqui o primeiro caso em humanos, em 1998, feito por esses dois médicos, que foram da equipe de pesquisa do Dr. Michael Harrison, lá na Califórnia. Depois que eles acabaram o treinamento com o Dr. Michael Harrison eles foram para a Filadélfia e estão até hoje lá, no Hospital Infantil da Filadélfia, onde eu tive o privilégio de passar um ano sob orientação do Dr. Alan Flake. Eles publicaram o primeiro caso em humanos em 1998.

No Brasil, é preciso também a gente enfatizar o pioneirismo do Dr. Antonio Moron, que foi Professor Titular de Obstetrícia da Escola Paulista de Medicina da Universidade Federal de São Paulo. Ele fez a primeira cirurgia intraútero para mielomeningocele no Brasil, lá no Hospital São Paulo, da Escola Paulista, em agosto de 2003.

Bom, vários centros começaram, então, a fazer a cirurgia fetal, mas as pessoas se perguntavam: "Será que é realmente mais efetiva a cirurgia fetal do que a cirurgia pré-natal?".

Foi então lançada uma ideia nos Estados Unidos de que todos os centros que fizessem cirurgia fetal parassem de fazer, e apenas três centros fariam as cirurgias fetais dentro de um estudo. Então, fazia-se o diagnóstico das mães e era sorteado se aquela mãe ia para o tratamento fetal ou para o tratamento pós-natal. Óbvio, ela assinava um termo de consentimento, aceitando participar do estudo, e esse estudo norteia o tratamento da cirurgia fetal da mielomeningocele até hoje. É o estudo MOMS, que foi publicado em 2011 no *New England Journal of Medicine*, que é uma das maiores, mais respeitadas revistas dentro da medicina.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C4929A2600611717.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Então, como eu falei para vocês, ele envolvia três centros, e a ideia era comparar quem fez cirurgia fetal com quem fez cirurgia pós-natal. Quando eles iniciaram o estudo, eles tinham um plano de colocar cem pacientes na cirurgia fetal e cem pacientes na cirurgia pós-natal. Esse estudo começou em 2003.

Então, aqui são alguns critérios de inclusão e exclusão, de que eu não vou falar, mas a gente os usa até hoje. No Brasil, a gente estende um pouco a idade gestacional. E, aqui, pessoal, vê-se a importância do diagnóstico, porque a gente tem que operar esse paciente... Alguns estudos no Brasil já mostraram que a gente pode operar em até 27 semanas e não mais 26, como está aqui, mas existe uma janela, e, depois disso, não adianta mais operar, não é benéfico operar. Por isso, é importante o diagnóstico precoce e essas gestantes chegarem para a cirurgia. E aqui é o Chiari, que é a hidrocefalia. Então, tem que ter Chiari para fazer a cirurgia intrauterina.

Bom, aqui só umas fotos para explicar. É feita uma laparotomia grande na mãe, uma incisão no abdômen, em que o útero é colocado para fora, e daí é feita a incisão no útero em cima do defeitinho ali das costinhas do feto. É operado o defeito das costas do feto com microscópio, reposto o líquido e fechado o útero. Então, essa é a cirurgia fetal descrita no estudo MOMS.

O que aconteceu? O estudo acabou, porque, numa análise parcial dos resultados, eles viram que tinham muito melhor resultado os fetos operados intraútero. Quais eram esses melhores resultados? Menos necessidade de *shunt* ventrículo-peritoneal e melhor função motora quando eles começavam a andar.

Entretanto, nem tudo são flores. Existem outras sequelas? Sim.

O SR. PRESIDENTE (Flávio Arns. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - PR. *Por videoconferência*.) – Pode continuar.

A SRA. CAMILA FACHIN (*Por videoconferência*.) – Obrigada, Senador. Eu não vou me prolongar, prometo.

O SR. PRESIDENTE (Flávio Arns. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - PR. *Por videoconferência*.) – Pode ficar tranquila.

A SRA. CAMILA FACHIN (*Por videoconferência*.) – Obrigada.

O parto prematuro é o principal efeito adverso da cirurgia intrauterina. Todo procedimento intrauterino carrega uma chance de desencadear trabalho de parto prematuro. Então, aqui, a gente tem uma melhor função motora, uma menor necessidade de colocar a válvula de derivação ventrículo-peritoneal. Entretanto, a gente tem uma maior morbidade materna, por conta da cicatriz no útero, e uma maior morbidade fetal, por conta da prematuridade. Mas, nesse balanço, a cirurgia fetal traz mais benefícios do que malefícios, e é isso que o estudo MOMS mostrou.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C4929A2600611717.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Então, a partir de 2011, quando esse estudo foi publicado, ele é uma evidência científica nível 1A, porque ele é um estudo prospectivo, randomizado, controlado. Desde 2011, a gente pode dizer que o padrão ouro para correção da mielomeningocele é a cirurgia fetal e não mais a cirurgia pós-natal nos casos com hidrocefalia no feto.

Aqui são vários outros estudos que foram publicados depois, mostrando esses mesmos resultados. Então, não foi só esse estudo MOMS, foram vários estudos. E o problema que a gente fica com relação à cicatriz materna: cicatriz grande, o útero continua crescendo, pode romper. No estudo MOMS não houve nenhuma mortalidade, mas eles sempre faziam uma cesárea antes de a paciente entrar em trabalho de parto e pediam para ela guardar dois anos antes da próxima gestação.

Aqui nós temos uma contribuição de um brasileiro, que é o Dr. Fábio Peralta, que atua em São Paulo, que desenvolveu uma cicatriz menor no útero para fazer essa cirurgia, diminuindo então aquelas questões de rotura uterina. Então, isso foi também um avanço e uma contribuição brasileira.

E hoje a gente tem algumas abordagens menos invasivas para o útero. Para o feto, elas são também um pouco menos invasivas, mas elas focam mais na questão da cicatriz uterina. Existe o tratamento fetoscópico totalmente percutâneo e existe o tratamento fetoscópico com a exposição do útero, fazendo uma laparotomia, expondo o útero e colocando os "trocateres" somente através da parede uterina. Essa maneira de fazer fetoscopia tem menos chance de trabalho de parto prematuro do que na fetoscopia totalmente percutânea.

Essas técnicas fetoscópicas ainda estão sendo estudadas, têm publicação, mas ainda carecem de uma comprovação. Acredito que isso seja realmente o futuro, principalmente essa com a exposição do útero, porque também não adianta a gente fazer totalmente fetoscópica e aumentar muito a incidência de parto prematuro.

Aqui algumas imagens lá do Hospital de Clínicas. Eu sou professora na Universidade Federal do Paraná. Lá no Hospital de Clínicas, existe uma equipe que realiza cirurgia fetal pelo SUS – infelizmente, uma das poucas do Brasil – e a gente sabe que seria muito benéfico se isso fosse expandido para outros estados também.

Aqui só para mostrar que em todos aqueles avanços que foram vistos lá no estudo MOMS, em 2011, continuaram acompanhando essas crianças. Então, aqui na equipe escolar elas continuam com boa função motora. Esse estudo aqui é também para avaliar a função física das crianças. Então esse benefício é mantido durante a vida da criança.

E aqui, só para mostrar dois pacientezinhos nossos daqui de Curitiba – eu pedi autorização das mães –, que estão superbem com a função motora, mostram que realmente existe benefício na realização da cirurgia intrauterina e que seria excelente que esse benefício fosse estendido para todo o nosso país.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C4929A2600611717.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Muito obrigada.

E desculpem ter passado um pouquinho do tempo.

O SR. PRESIDENTE (Flávio Arns. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - PR. *Por videoconferência*.) – Agradeço muito à Dra. Camila. Muito importante. Era necessário, inclusive, passar um pouco do tempo.

Eu até penso... Vou falar depois com o Ivan também para nós vermos e enviarmos, a título de contribuição também, esta audiência pública, divulgando, às faculdades de medicina do país, para que as pessoas tomem conhecimento, vejam, escutem a opinião da família, da associação, da medicina, no caso, do Hospital de Clínicas, e, agora, do Ministério da Saúde também, para que vejam como é que o ministério está vendo, encaminhando. A gente já sabe que existem iniciativas.

Por isso é que vamos ouvir, então, o Dr. Marcos Jonathan Lino dos Santos, que é Consultor Técnico do Ministério da Saúde.

Com a palavra, Dr. Marcos.

O SR. MARCOS JONATHAN LINO DOS SANTOS (Para expor. *Por videoconferência*.) – Bom dia a todos e a todas.

Primeiramente, gostaria de agradecer o convite do Senador Flávio Arns, e aqui vou trazer alguns pontos que foram colocados durante as apresentações, muito bem colocados, e também como é que hoje o Ministério da Saúde vem tratando a questão.

Primeiramente, eu estou como Consultor Técnico aqui da Secretaria de Atenção Especializada à Saúde, aqui do ministério, onde essa pauta é discutida não só pela nossa secretaria, mas também por outras secretarias, principalmente a Secretaria de Atenção Primária à Saúde, que é a Saps, que, na verdade, hoje vem conduzindo todo esse processo que trata a espinha bífida. A gente tem a questão da própria criação, que ocorreu em 2021, da Câmara Técnica Assessora, para a gente conseguir discutir. Então, nessa CTA que foi lá em 2021, que foi conduzida pela Saps, mas com participação de todo o ministério, como também das sociedades médicas especialistas para poder discutir sobre a situação, lá foi colocada para ser debatida tanto a questão das diretrizes clínicas como também da própria incorporação da cirurgia intrauterina, que já foi citada e muito bem explicada pela Dra. Camila.

Então, diante dessas situações... E isso partiu tanto dessas questões provocadas pela sociedade civil organizada, também pelas questões vinculadas à necessidade da população que o Ministério da Saúde começou a enxergar, como também pelo parecer técnico que ocorreu, do Conselho Federal de Medicina, onde se colocou que a questão da cirurgia intrauterina ainda estava em fase de desenvolvimento, que precisava de mais estudos, para poder fazer essa própria indicação para o SUS. Esse parecer foi decorrente de uma provocação nossa ao ministério na época, para que a gente pudesse realmente ter essa visualização.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C4929A2600611717.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

E aí, só para vocês entenderem, para que a gente possa incorporar qualquer tipo de tecnologia, de procedimento, de equipamento, ele precisa passar por alguns critérios, critérios esses que perpassam pelas questões das evidências científicas. Então, a gente precisa enxergar cientificamente quais os benefícios, quais são os riscos que existem. Com isso passa-se por uma comissão, que é a Conitec, e a Conitec faz essa avaliação, para depois verificar os estudos econômicos, qual gasto seria esse que o SUS teria, para poder aí vir, sim, fazer o processo de incorporação e depois a análise da área técnica para fazer o processo de efetivação daquela tecnologia.

Então, durante as reuniões da CTA, em 2022, a gente acabou fazendo a nota técnica, provocando a Conitec (Comissão Nacional de Incorporação de Tecnologias), para que pudesse fazer um parecer técnico de evidências científicas sobre a cirurgia intrauterina. E o parecer saiu no ano passado, no comecinho do ano passado, onde se colocou que ainda havia alguns... Eu vou até colocar aqui: alguns benefícios foram confirmados a médio prazo para a cirurgia fetal, porém existem, sim, alguns riscos maternos e fetais, quando comparado com a cirurgia que hoje já é disponível pelo SUS, que é a cirurgia pós-natal. Diante disso, como foi até colocado pela Dra. Camila, é uma balança. Então, essa balança é difícil, como diz o parecer que eles colocaram. Entre os riscos maternos, fetal e infantil, ele não tem uma firme conclusão. Então, o parecer final da Conitec não colocou como algo, vamos dizer assim, totalmente benéfico para que houvesse a incorporação pelo SUS.

Diante disso, foi levado também novamente para a CTA, e os especialistas decidiram não mais, vamos dizer, dar andamento em relação à situação das incorporações com os estudos.

Porém, nós, enquanto área técnica em si e enquanto ministério, nos reunimos e vimos a possibilidade de, com os estudos mais recentes que possam vir a ter, novamente tentar com a Conitec um novo parecer, para a gente poder conseguir enxergar, porque, como a Dra. Camila colocou, existem vários benefícios e vários outros estudos mais recentes que podem tentar fazer essas comprovações, e a gente acabou também tendo essa possibilidade de tentar novamente fazer esse caminho, vamos dizer assim, para que haja novamente uma nova avaliação, porque, a partir do momento que houver essa avaliação, houver o parecer favorável da Conitec, aí, sim, a gente consegue verificar a possibilidade da incorporação dessa cirurgia dentro do SUS.

Hoje, a cirurgia que é disponível é a cirurgia pós-natal, a cirurgia aberta. Então, hoje a gente consegue visualizar... Em 2023, foram realizadas aproximadamente 202 cirurgias no país. Os centros, as unidades que realizam as cirurgias são locais que estão habilitados, são centros, são unidades hospitalares que estão habilitadas, como os centros de neurologia ou unidades de neurologia, têm que estar vinculados a esse tipo de habilitação. A partir do momento em que há a *expertise* na realização do procedimento, é realizado, sim, pelo SUS. Então, hoje, pelo SUS, a gente tem realmente como disponível esse tipo de procedimento.

Em relação ao que foi aqui falado – acho que foi colocado – quanto à questão dessa necessidade, principalmente na atenção primária, de os profissionais serem capacitados para o diagnóstico precoce, isso

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C4929A2600611717.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

aí também é de extrema importância. A gente vem discutindo com a Secretaria de Atenção Especializada essa necessidade que precisa ter, não só para a questão da mielomeningocele, mas também relacionada a outras patologias congênitas, para que haja realmente esse diagnóstico precoce para que a gente consiga realmente identificar precocemente e aí conseguir tratar e dar as linhas de cuidados necessárias.

Sobre a questão das filas, que acho que foi citada por alguma pergunta que chegou, sobre essa preocupação com as filas, a gente coloca, enquanto Ministério da Saúde, como diretriz normativa a questão da organização dos serviços. Eles são muito desenhados e articulados pelos gestores, tanto gestores municipais, como gestores estaduais, para que eles criem seus protocolos e organizem da melhor forma para que se dê acesso à população aos procedimentos necessários.

O TFD também, como foi colocado, é desenhado, vamos dizer assim, com essas pactuações, tanto em nível local, como municipal e estadual. Claro, a gente, como Ministério da Saúde, dá as normativas, dá as diretrizes, para que aí eles consigam realmente se organizar, e a gente apoia de acordo com as necessidades que houver dentro desses locais.

Praticamente, a gente tem esses avanços sendo discutidos, tanto a questão, como foi falado, do ultrassom morfológico – a gente também visualiza essa necessidade, porém ainda não foi incorporado pela Conitec para ser realizado pelo SUS, então é outro fator aí que a gente precisa realmente buscar: que haja incorporação pelo Sistema Único de Saúde –, como também a cirurgia intrauterina, que, pelo parecer mais recente que se teve da Conitec, ainda não se colocou aí como algo para ser incorporado, porém a gente ainda precisa ter outras tentativas e precisa também até pedir ajuda à associação, porque a gente precisa reunir as evidências. Essa reunião de evidências é necessária para que haja avaliação pelo corpo técnico lá da Conitec, para poder a gente conseguir ter efetivação do procedimento. Então, até coloco aqui em aberto para que realmente, se puderem nos ajudar os especialistas, os contatos, para que a gente pudesse aí formar cada vez mais essas evidências, para que a gente possa realmente colocar novamente para a Conitec fazer o processo de avaliação.

Então, praticamente, é esse processo de trabalho que a gente vem fazendo.

Tivemos reunião, já esse ano, com um grupo mais técnico do nosso ministério, para que a gente pudesse dar esses andamentos e essas deliberações necessárias. E foi quando a gente realmente discutiu essa possibilidade novamente de fazer uma tentativa, vamos dizer assim, para a Conitec fazer uma reavaliação do processo.

A gente se coloca à disposição, Senador Flávio, para que tanto a associação médica como as associações de pacientes possam também entrar em contato. A gente está construindo em conjunto, a gente está aqui com o diálogo aberto, está aqui participando realmente para poder ver encaminhamentos que a gente também possa vir trazer para cá, para o ministério, para poder a gente dar andamento com as partes envolvidas, com as áreas técnicas envolvidas. Estamos sempre à disposição.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C4929A2600611717.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PRESIDENTE (Flávio Arns. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - PR. *Por videoconferência*.) – Muito bem.

Eu até ia perguntar para Dra. Camila como é que ela vê essas observações, porque, inclusive, na nossa justificativa da realização da audiência pública, está "considerando os resultados desta câmara técnica, como a nota técnica para o comitê com as evidências científicas para a inclusão da cirurgia fetal de correção da doença, propomos audiência pública debater sobre os procedimentos no SUS". Eu considero assim também que a câmara técnica... Até pergunto para a Dra. Camila se você não fazia parte da câmara técnica também.

Por favor, com a palavra.

A SRA. CAMILA FACHIN (Para expor. *Por videoconferência*.) – Obrigada, Senador.

Sim, eu fiz parte da câmara técnica. Eu representava a Associação Brasileira de Cirurgia Pediátrica. Fui indicada pela diretoria da associação para participar da câmara técnica.

Como o Jonathan falou, a gente começou a câmara técnica em 2021, daí finalizamos a câmara técnica... A câmara técnica, na verdade, era para uma linha de cuidado e para a questão da cirurgia fetal, então a gente acabou dividindo-a em dois grupos de trabalho. Eu participei do grupo da cirurgia fetal. E a gente finalizou a câmara técnica com dois documentos que foram encaminhados para a Conitec. E nesse ano...

Desculpe, neste ano, não; no fim do ano passado, até estava revendo aqui os meus documentos, a Debora Beltrammi, da Saps, entrou em contato, porque a gente questionou, porque já estava demorando muito a resposta da Câmara Técnica. Então, a Debora Beltrammi, da Saps, entrou em contato com a gente, os profissionais da Câmara, porque esse parecer, na verdade, não é um parecer final, nele inclusive está escrito parecer inicial, é um parecer inicial da Conitec. E, nesse parecer, a gente estudou junto lá, quando a Debora encaminhou para a gente, havia já uma evidência importante em relação à cirurgia a céu aberto, então eles meio que chancelando a cirurgia a céu aberto e trazendo ainda algumas preocupações em relação à cirurgia fetoscópica, justamente por aquilo que eu coloquei na minha apresentação, que ainda não tem muita evidência científica e tudo. E, na época, a gente até imaginou que seria bom a gente já colocar para o público em geral, para o SUS liberar a questão da cirurgia a céu aberto e depois continuar a outra parte do grupo de cirurgiões que estava lidando com a cirurgia fetoscópica.

Uma coisa que é um entrave, que o Jonathan levantou, é esse parecer do CFM, porque ele não é muito conclusivo. Daí, na época, até o Dr. Renato Sá também estava participando, ele é um obstetra brasileiro e ele está ligado também com a diretoria da Associação Brasileira de Ginecologia e Obstetrícia. Na época, a própria Associação de GO e a Associação Brasileira de Cirurgia Pediátrica fizeram também uma provocação – isso em dezembro do ano passado – para o Conselho Federal de Medicina para que saia um parecer mais contundente do conselho, porque, assim, cientificamente falando, não há o que discutir.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C4929A2600611717.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O estudo MOMS é de 2011, a cirurgia a céu aberto... É a melhor evidência científica que a gente tem, é um estudo prospectivo, randomizado, então é nível 1A de evidência científica. Então, eu acho que o que segurou um pouco esse parecer inicial da Conitec foi o parecer do CFM. Então, a gente também estava lidando com isso.

A última notícia que a gente teve da Debora foi em dezembro, e ela tinha ficado de agendar uma nova reunião com os *experts* da Câmara Técnica. Então, não houve uma desistência, Jonathan, dos *experts*; pelo contrário, a gente estava trabalhando em escrever um novo documento para enviar para a Conitec em relação a essa avaliação inicial que eles fizeram e também trabalhando no CFM para que saia um novo documento do CFM, um novo parecer. Daí a Debora ficou de fazer algumas reuniões dentro da Saps e encaminhar isso com a gente, mas não tivemos mais retorno.

O SR. PRESIDENTE (Flávio Arns. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - PR. *Por videoconferência*.) – Eu pergunto para você, Camila, e também para o... Você o chamou de Jonathan; é o Marcos Jonathan... Não, pode ser Jonathan, porque afinal o nome é Marcos Jonathan. Eu só quero perguntar o seguinte também para o Paulo e para a Fernanda: quer dizer, nós estamos realizando esta audiência pública pela CAS (Comissão de Assuntos Sociais) do Senado, com a preocupação de apoiarmos, porque isso é tarefa do Congresso Nacional – escutarmos a sociedade, vermos se a necessidade que a sociedade apresenta depende de legislação, de uma lei ou de mudança de uma lei, ou de apoio do Congresso para aquilo que a sociedade apresenta.

Parece-me, então, salvo melhor juízo, que nós teríamos que fazer dois encaminhamentos, como Comissão de Assuntos Sociais. Primeiro, para que a Dra. Debora dê a continuidade a esse processo que foi debatido no ano passado, para entrar em contato com as entidades também, para que pudesse dar continuidade a todo esse estudo e debate que vem acontecendo no Ministério da Saúde. E a segunda situação, já que existe também a nota da pediatria, cirurgia pediátrica, e da obstetrícia, é de que a Comissão também relate para o Conselho Federal de Medicina que esta audiência pública foi realizada e que estamos, assim, atentos aos desenvolvimentos e, conforme a nota técnica, as notas da pediatria e da obstetrícia, que o Conselho Federal de Medicina possa se posicionar para que o Ministério da Saúde possa também, com base no que o Conselho Federal de Medicina também colocar... Que haja, à luz das evidências científicas, lógico, bem colocadas... Certamente, na nota que a pediatria fez e a obstetrícia fez, isso foi colocado também, para que o Ministério da Saúde possa ter esse respaldo também do Conselho Federal de Medicina.

Estaria correto pensar dessa maneira, Dra. Camila?

A SRA. CAMILA FACHIN (*Por videoconferência*.) – Estaria, sim, Senador. Seria muito, muito bom.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C4929A2600611717.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PRESIDENTE (Flávio Arns. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - PR. *Por videoconferência*.) – Mais alguma coisa da parte... Eu já vou escutar o Paulo também, mas da parte de você?

A SRA. CAMILA FACHIN (Para expor. *Por videoconferência*.) – Não, eu acredito que é isso. A gente precisa retomar as atividades do Comitê Técnico Assessor, porque a gente acabou ficando no meio do caminho um pouco. Eu acho que a gente pode evoluir a partir dali, para que o Conitec realmente incorpore para o SUS.

O SR. PRESIDENTE (Flávio Arns. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - PR. *Por videoconferência*.) – Ao Marcos Jonathan, também lhe parece que é adequado falarmos isso?

O SR. MARCOS JONATHAN LINO DOS SANTOS (Para expor. *Por videoconferência*.) – Sim, sim. Concordo, Senador, que a gente precisa, realmente, dar continuidade. Até mesmo houve um processo, Dra. Camila, da recomposição de alguns participantes da CTA, porque, como houve mudança de gestão, algumas pessoas acabaram também não estando mais com a gente. Inclusive, eu fui uma das pessoas nomeadas aqui, enquanto da Secretaria de Atenção Especializada, para compor a CTA.

Então, acho que, no comecinho deste ano, quando houver indicação... Acho que eles estão finalizando o processo das indicações dessa nova composição, vamos dizer assim, da CTA, para novamente a gente dar continuidade, mas a continuidade é importante para que a gente possa dar as deliberações essenciais, o que já foi discutido pela Dra. Camila, foi colocado muito bem.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Flávio Arns. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - PR. *Por videoconferência*.) – O Paulo, que é Presidente da Associação Brasileira de Espinha Bífida, também levantou a mão.

O SR. PAULO CÉSAR CECHIN (Para expor. *Por videoconferência*.) – Claro. Eu gostaria só de pedir licença e perdão pela coloquialidade; eu sei que tudo isso carece de evidência científica. A associação só trabalha baseada em eventos provenientes de evidência cientifica, mas eu gostaria de compartilhar a minha experiência como Presidente da Associação, com relação ao que eu, de fato, vejo com relação às crianças que fazem o procedimento da cirurgia intrauterina e aqueles que não têm acesso ao procedimento

E não precisa de evidência científica para você avaliar entre duas crianças qual foi a que teve acesso ao procedimento e qual foi a criança que teve o prejuízo por não ter recebido o procedimento.

Como a Dra. Camila mencionou, por diversas vezes, desde 2011, a cirurgia intrauterina é o procedimento padrão ouro de escolha em todo o mundo. Eu e a Dra. Camila estivemos, no início do ano passado, em um congresso nos Estados Unidos, o maior congresso sobre espinha bífida no mundo, e lá estavam as maiores autoridades no assunto, do mundo inteiro. A minha função nesse congresso era

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C4929A2600611717.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

realmente absorver o sistema de gestão da associação americana e entender como que os processos dessa associação evoluíram tão rápido. Então, eu precisei realmente debater a condição da nossa comunidade aqui no Brasil. Para eles é um absurdo a gente não ter o procedimento da cirurgia intrauterina ainda implementado no sistema público de saúde do país.

Entendo que também isso deve ser colocado de uma maneira com base em estudos científicos, mas tenho certeza que é necessário levar em consideração a mortalidade infantil das crianças que não recebem o procedimento da cirurgia intrauterina. A Dra. Camila explicou muito bem ali que existem riscos de mortalidade materna e também da criança durante o procedimento, mas é importante levar em consideração que 16% dos indivíduos que recebem o diagnóstico de mielomeningocele no Brasil não chegam à idade adulta, e 50% desses não completam o primeiro ano de idade.

Eu entendo também a necessidade da comprovação através de estudos científicos que já existem. Eu acho que talvez seja necessário levar em consideração os estudos com relação aos efeitos de médio e longo prazo da cirurgia intrauterina e das crianças que não tiveram acesso à cirurgia, mas a maioria das crianças que vêm a óbito no primeiro ano de idade com mielomeningocele é em decorrência de mau funcionamento da válvula de derivação ou de infecções contraídas durante o procedimento, durante o primeiro ano, ou em substituição do *shunt,* derivação, como a Dra. Camila explicou. As crianças morrem de meningite, e 84%, salvo engano, das crianças que recebem o procedimento intrauterino não necessitam da colocação da válvula de derivação peritonial, ventrículo peritonial. Então, essas crianças não são expostas – ou esse percentual de crianças não é exposto – ao risco de contrair meningite. Aqui nós estamos falando diretamente de mortalidade infantil. Então, com relação aos benefícios, às evidências, eu acho que isso está muito claro.

Com relação à minha vivência com essas famílias – eu devo atender cerca de cinco novas famílias todas as semanas com o diagnóstico de mielomeningocele –, eu acho que praticamente todos os indivíduos que recebem o diagnóstico acabam chegando até a associação hoje. A gente realmente consegue verificar a diferença não somente na qualidade de vida da criança, mas também nos impactos socioeconômicos de toda a família, inclusive porque os custos de administração de uma criança com uma quantidade reduzida de sequelas no Sistema Único de Saúde são incomparáveis. Novamente, tenho certeza que esses custos vão ser levantados após a comprovação da viabilidade técnica de implantação da cirurgia intrauterina no Sistema Único de Saúde.

Mas basicamente, com relação a material, a gente fala de linha de costura cirúrgica. Então, os profissionais já estão lá. Os efeitos não são somente os efeitos com relação à saúde – eu acho que isso tem que ser levado em consideração –, a cirurgia intrauterina não traz benefício somente à saúde da criança, mas traz benefício ao Erário público, traz benefício à condição socioeconômica das famílias que são atingidas por essa condição em todo o país. O nível de debilitação dessas crianças é tão grande que, automaticamente após o nascimento, um dos pais precisa deixar o mercado de trabalho, geralmente a maior prejudicada é a mãe, como sempre. Então, estamos prejudicando ainda as mulheres que trabalham no país

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C4929A2600611717.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

que, muitas vezes têm qualificação, têm um sucesso profissional, têm uma boa colocação e têm que deixar esse mercado de trabalho, têm que reduzir a capacidade econômica do sustento da família para atender sequelas que, muitas vezes, poderiam ter sido evitadas. E, como o Senador Flávio Arns colocou – e muito bem colocado –, nós temos muitos desafios com relação a mielomeningocele, mas o primeiro passo é providenciar o melhor tratamento para que essas crianças cresçam com o menor número de sequelas possível, para que, no futuro, tenham menos desafios a ser solucionados.

Essa era a colocação que eu gostaria de fazer em respeito à nossa comunidade, àqueles que tiveram acesso à cirurgia, aos que não tiveram. Temos hoje assistentes que estão galgando para conseguir a cirurgia intrauterina, na esperança de conseguir. Eu tenho certeza absoluta – isso é uma verdade que evidenciamos no nosso dia a dia – de que os benefícios da cirurgia intrauterina são evidentes. Era isso.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Flávio Arns. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - PR. *Por videoconferência*.) – Agradeço de novo, Paulo. Acho que a sua fala foi extremamente importante e está de acordo com aquilo que uma associação brasileira que pretende defender a dignidade, o respeito, chances, oportunidades tem que fazer. Parabéns pelo depoimento também!

Eu até sugiro... Eu coloquei algumas coisas antes, mas gostaria que esse documento que vamos colocar, em função desta audiência pública, até fosse elaborado em conjunto pela Abrasse, pela Dra. Camila também, para que a gente pudesse enviar, Jonathan, também para a Ministra da Saúde; obviamente que ela tem que tomar conhecimento de tudo. Que possamos, inclusive, fazer talvez uma audiência pública... audiência pública, não, desculpe, uma audiência com ela também, e enviar para a Dra. Beltrammi, como foi colocado, para o Conselho Federal de Medicina, mas que o documento reflita aquilo que foi colocado nesta audiência pública. Vamos fazer em conjunto esse documento, aí assinamos como audiência pública da CAS, com o apoio, com a participação do movimento social também, que faz... Está bem assim? Porque aí, sim, nós vamos acompanhar regularmente, quer dizer, cobrar, mas, no bom sentido também, porque a gente quer que tudo funcione bem.

Mas eu só quero dizer, em relação ao que o Paulo falou, que é bem verdade, quer dizer, os benefícios para crianças são tão evidentes!

Nos Estados Unidos, inclusive, de acordo com a pesquisa mostrada, nem concluíram, porque era tão óbvio que as coisas eram melhores com a cirurgia intrauterina. Em termos da segurança da família, questões socioeconômicas são essenciais. Por quê? Porque, quando uma família tem um filho ou uma filha com algum tipo de necessidade de saúde especial, isso envolve a família toda, e todo mundo fica com dificuldades de exercer com calma e tranquilidade o seu dia a dia, em particular a mãe, como foi colocado. E, para o poder público, a gente usa, inclusive, uma frase: é mil vezes mais barato prevenir do que remediar. Se você previne, haverá menos internação, menos atendimento médico depois, mais perspectivas, inclusive

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C4929A2600611717.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

para que essas pessoas, por terem uma condição melhor de vida, com menos sequelas e menos problemas, possam até retornar ao próprio trabalho e, na sequência, à participação na sociedade.

O que você acha, Fátima? Estaria bem assim? Porque nós temos que terminar sempre uma audiência pública com encaminhamentos efetivos; quer dizer, o foco hoje não é em muitos desafios, como o Paulo colocou, mas na cirurgia, com diagnósticos precoces, exames complementares, para se ter essa certeza da necessidade e a própria realização da cirurgia intrauterina.

E o acesso descentralizado, como a Fátima... A Fátima, não, desculpe, é a Fernanda, não é? Eu estou falando Fátima e não sei por quê.

O acesso descentralizado, que a Fernanda Maia colocou, esteja, tanto quanto possível, mais próximo do local em que a família reside, não é? Claro, pelo menos, gradativamente, que esses serviços sejam ampliados.

Como acontece no Paraná, a gente tem um hospital de clínicas ligado a uma universidade. Havendo isso nos estados, vai fazer com que a formação médica dos profissionais de saúde aconteça de uma maneira já ligada a essa necessidade da população.

A Dra. Camila levantou a mão, não é, Dra. Camila?

A SRA. CAMILA FACHIN (Para expor. *Por videoconferência*.) – Levantei, Senador.

Eu gostaria só de complementar um ponto que o senhor acabou de colocar: tão importante quanto oferecer a cirurgia intrauterina é fazer uma rede que seja capacitada para tal, não é?

Então, o que a Fernanda falou é super importante: um hospital regulamentado em cada estado. A gente não precisa de dez hospitais do SUS na mesma cidade, até porque é uma cirurgia rara, existe uma curva de aprendizado e todo um treinamento para a realização da cirurgia, que implica melhores ou piores resultados, não é? Então, a regulamentação dos locais é importante também para o Ministério da Saúde, para que se mantenha a qualidade, para que a gente possa oferecer um tratamento de ponta, que, como o Paulo falou, é oferecido em todo o mundo para as gestantes que têm um feto que tem mielo, mas com qualidade e segurança.

Então, acho que é importante a gente pontuar isso também.

O SR. PRESIDENTE (Flávio Arns. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - PR. *Por videoconferência*.) – Eu acho que antes disso, até como prioridade, é incorporar no SUS...

A SRA. CAMILA FACHIN (*Por videoconferência*.) – Sim.

O SR. PRESIDENTE (Flávio Arns. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - PR) – ... a cirurgia intrauterina, de acordo com os procedimentos, para que as pessoas tenham acesso a ela sem os

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C4929A2600611717.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

percalços, dificuldades, eventualmente tendo que apelar para a Justiça ou perder essa janela de oportunidade, mas para isso tem que ter os exames. Isso já é uma coisa mais simples, não é? É propriamente fazer os exames e saber que em certos locais a cirurgia é feita regularmente desde que os indicadores apontem para isso. E ir aumentando, porque há estados no Brasil, estados onde você não tem hospital universitário, inclusive. Então uma cirurgia rara dessa natureza, às vezes, fica difícil, mas o objetivo é o pessoal conhecer, habilitar, vamos dizer que o conhecimento vai evoluindo. Não é, Fernanda? Não sei se você como mãe também, escutando tudo o que foi falado... Porque a pior coisa seria a gente dizer: "Olha, tivemos audiência pública e nada foi resolvido". Então isso não pode acontecer. Quer dizer, vamos, como Comissão, junto com vocês, atrás daquilo que foi apontado. O que você acha, Fernanda?

A SRA. FERNANDA MAIA (Para expor. *Por videoconferência*.) – É muito importante, Senador, que nós tenhamos uma rede preparada. Não é só a gente solicitar que o SUS implemente essa cirurgia e que qualquer médico possa fazer, porque ele precisa ter uma capacitação. É uma cirurgia bastante delicada, a gente está falando do sistema nervoso central, a gente está falando de medula, a gente está falando de estruturas que são muito delicadas no nosso corpo. E qualquer erro também é fatal. Da mesma forma que um profissional capacitado e com olhar, com experiência, pode, sim, reverter um quadro futuro bem difícil para essa criança. Um profissional não capacitado também pode trazer, pode aumentar esses desafios. Então eu acho que o caminho realmente é esse que a Dra. Camila confirmou, de acordo com o que o senhor falou.

E vamos por passos, não é? O primeiro passo é esse. Depois que a gente conseguir isso, a gente vai para os próximos passos, de acordo com a nossa... Nós temos aí uma equipe técnica maravilhosa também na Abrace, a Dra. Camila à frente, ela nos direciona bastante.

E, como foi dito na audiência, uma família que tem a oportunidade de fazer essa cirurgia intrauterina, ela muda, transforma a perspectiva da família, porque o conhecimento, a informação trazem para nós armas muito poderosas, não é, Senador? Quando a gente tem uma criança que foi operada intraútero, a gente passa a... O nosso mundo se abre, porque é uma cirurgia rara, é uma cirurgia... As pessoas, às vezes, até os próprios profissionais da medicina, quando veem que aquela criança foi operada no útero: "Nossa, foi operada intraútero!" e se espantam, não é? Muitos profissionais da área da saúde ainda se espantam com isso. Então, o senhor imagina uma pessoa leiga.

Eu sou administradora, não sou da área da saúde, mas o tanto que eu já aprendi, desde que eu descobri o diagnóstico da minha filha até hoje. Tem situações que eu converso com profissionais da área da saúde, na mesma linguagem. Nós conseguimos nos expressar também de uma forma muito clara e muitas vezes até técnica, porque é um aprendizado gigante.

Eu não tenho vários pacientes com mielo, mas eu tenho uma paciente com mielo, que é a minha filha, e o quanto ela me ensina e há um universo que se abre. Hoje eu consigo auxiliar outras famílias que, assim como a nossa família, um dia chegou, descobriu o diagnóstico, não sabia nada e foi atrás de informação. Então, hoje eu consigo auxiliar essas mães, essas famílias com relação à cirurgia intraútero,

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C4929A2600611717.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

porque as pessoas vêm perguntar: "Como foi? Como é o pós? E aí?". A gente troca essas informações. A Abrasse tem vários grupos também que nos conectam, conectam essas famílias pelo Brasil todo. A gente consegue dar esse auxílio até depois, depois que a criança nasce. Como é? Com um mês, com dois, com um ano, com dois anos, com coisas que a gente vai aprendendo ao longo da caminhada. Eu costumo dizer assim, que todos caminhamos na mesma estrada, alguns mais à frente, outros mais atrás, e os que estão mais à frente podem ajudar quem está começando essa caminhada.

Então, essa cirurgia intraútero não é só o fato de fazer, de operar; é todo um mundo que se abre, é todo um contexto familiar que a gente pode proporcionar para essas pessoas, de valorização mesmo. Se a gente já tem estudos tão fiéis que comprovam a eficácia dessa cirurgia, o nosso desafio agora é conseguir se fazer entender. Os estudos já mostram; na vida também nós temos situações, nós temos casos concretos que mostram, próximos da gente, muito próximos! Eu conheço muitas crianças que tiveram e, em que a gente vê, a olhos nus, a gente consegue ver os benefícios desse procedimento.

Mas muito obrigada pelo convite, muito obrigada pela iniciativa do senhor. Que a gente possa ter muitas mais audiências públicas e possamos trazer outras pessoas para contribuir, para complementar tudo isso! Fico muito feliz de participar. Obrigada, Abrasse; obrigada, Senador.

O SR. PRESIDENTE (Flávio Arns. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - PR. *Por videoconferência*.) – Muito bem, sempre lembrando que a iniciativa sempre é aprovada por um conjunto de Senadores. Então, essa iniciativa da audiência pública foi aprovada na CAS (Comissão de Assuntos Sociais), que é saúde, previdência, assistência e trabalho. E os resultados são levados para a Comissão também e são muitos Senadores. Vocês têm, como eu disse na abertura, com certeza absoluta, a solidariedade do Senado Federal. Conhecendo os Senadores e Senadoras, todos e todas estão solidários com a causa. Por isso que é importante sempre o Senador saber o que deve ser feito para que a gente possa, como Senado Federal, atuar, auxiliando, mostrando, legislando, regulamentando o que for necessário. Então, isso pode ter certeza de que a gente faz também.

Eu vejo o Dr. Marcos Jonathan também levantando a mão.

O SR. MARCOS JONATHAN LINO DOS SANTOS (Para expor. *Por videoconferência*.) – Seria só para complementar na verdade e até mesmo agradecer a colocação da Fernanda e do Dr. Paulo, porque realmente a gente, enquanto Ministério da Saúde, a partir do momento em que a gente incorpora uma tecnologia, algum procedimento, a gente tem que ter a segurança de que ele vai ser realizado de forma efetiva, de forma eficaz. E aí a gente cria esses processos de regulamentação, como também, Dra. Camila, a importância também da formação desses profissionais que vão realmente realizando os procedimentos. Então, tudo isso acaba sendo efetivado, sendo realizado juntamente com o processo de incorporação.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C4929A2600611717.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Então, só para a gente ter esse esclarecimento mesmo de como é que é feito o processo, porque, para colocar no SUS, a gente precisa realmente estar colocando com segurança, que está sendo realizado realmente com segurança, para que não tenha nenhum tipo de problema.

O SR. PRESIDENTE (Flávio Arns. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - PR. *Por videoconferência*.) – Muito bem. As iniciativas que eu mencionei antes, junto ao ministério, nós mostramos antes também para você, para ver se reflete bem o que foi discutido nessa reunião, Marcos, e também para a Dra. Camila. Vamos fazer isso a muitas mãos para o encaminhamento ser bem adequado, correto e refletir a necessidade do que deva acontecer.

Está bem. Eu acho que da minha parte seria isso também.

Quero agradecer novamente a participação da Fátima – não sei por que estou chamando você de Fátima, mas é Fernanda Baia; obrigado pela fala, pela exposição, como mãe –; também ao Paulo, que faz um trabalho importante junto com todos os demais membros da diretoria, como Associação Brasileira de Espinha Bífida; à Dra. Camila, que é Cirurgiã Pediátrica aqui do Hospital de Clínicas de Curitiba, no Paraná – parabéns pelo trabalho e pela participação junto com as mães e famílias também na Abrasse; e peço para transmitir um abraço também a todos e todas do hospital –; ao Dr. Marcos Jonathan Lino dos Santos, que é Consultor Técnico do Ministério da Saúde, foi muito importante a participação.

E vamos tomar as providências já mencionadas, os encaminhamentos já mencionados, para que os desdobramentos desta audiência pública possam acontecer, e dizendo novamente a todos e a todas que nos acompanham que esta audiência focou a parte da cirurgia intrauterina, os antecedentes e as consequências disso. Agora, até como já houve o encontro dos profissionais, que possamos abordar, porque alguém pode dizer: "Não, mas a fisioterapia como é que fica? E o medicamento? E o cateter?". Então, essa política de cuidados a gente vai abordar na outra audiência pública. Está bem assim? (*Pausa.*)

Então, agradeço novamente; agradeço ao Ivan, nosso amigo da Comissão de Assuntos Sociais, por toda a infraestrutura da Comissão colocada à disposição desta audiência pública; agradeço aos meios de comunicação do Senado, que vão dar toda a divulgação para esse evento: *Jornal do Senado*, Rádio Senado, Agência Senado, enfim, todos os meios de comunicação; agradeço a presença de vocês novamente.

Que bom! Contem com o Senado Federal e com o Congresso. Tenho absoluta certeza de que a Câmara dos Deputados também está totalmente solidária com vocês. E vamos caminhar juntos, não é? Juntos fazemos as mudanças que são necessárias.

Nada mais havendo a tratar, declaro encerrada a presente reunião.

Obrigado.

(*Iniciada às 10 horas e 03 minutos, a reunião é encerrada às 11 horas e 47 minutos.*)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C4929A2600611717.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

ATA DA 11ª REUNIÃO, EXTRAORDINÁRIA, DA COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 57ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 24 DE ABRIL DE 2024, QUARTA-FEIRA, NO SENADO FEDERAL, ANEXO II, ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA, PLENÁRIO Nº 9.

Às nove horas e trinta e nove minutos do dia vinte e quatro de abril de dois mil e vinte e quatro, no Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 9, sob a Presidência do Senador Humberto Costa, reúne-se a Comissão de Assuntos Sociais com a presença dos Senadores Leila Barros, Alessandro Vieira, Paulo Paim, Teresa Leitão e Laércio Oliveira. Deixam de comparecer os Senadores Jayme Campos, Soraya Thronicke, Veneziano Vital do Rêgo, Giordano, Ivete da Silveira, Styvenson Valentim, Izalci Lucas, Flávio Arns, Mara Gabrilli, Zenaide Maia, Jussara Lima, Ana Paula Lobato, Romário, Eduardo Girão, Wilder Morais, Dr. Hiran e Damares Alves. Havendo número regimental, a reunião é aberta. A pauta da reunião é composta dos seguintes itens: **Deliberativa**. **ITEM 1 - Projeto de Lei n° 1122, de 2021 - Não Terminativo -** que: "Altera o art. 268 do Código Penal para criar a qualificadora do crime de infração de medida sanitária preventiva durante a vigência de estado de calamidade pública ou situação de emergência, decretados pela União, Estado ou Município em razão de epidemia." **Autoria:** Senador Rodrigo Pacheco (DEM/MG). **Relatoria:** Senador Alessandro Vieira. **Relatório:** Favorável ao Projeto e à Emenda nº 1, com uma emenda que apresenta. **Resultado:** Adiado. **ITEM 2 - Projeto de Lei n° 2028, de 2020 - Terminativo -** que: "Destina 80% (oitenta por cento) dos valores referentes ao produto ou proveito decorrente da prática de crime de tráfico ilícito de drogas ou de lavagem de dinheiro, apreendidos ou recuperados no Brasil ou no exterior, para ações de enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (Covid-19)." **Autoria:** Senador Confúcio Moura (MDB/RO). **Relatoria:** Senador Alessandro Vieira. **Relatório:** Pela recomendação de declaração de prejudicialidade do Projeto (votação simbólica). **Resultado:** Adiado. **ITEM 3 - Projeto de Lei n° 2846, de 2020 - Não Terminativo -** que: "Altera o art. 312 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal), o art. 96 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e o art. 1º da Lei nº 8.072, de 25 de julho de 1990, para tipificar os crimes de peculato qualificado e de hipótese qualificada do crime de fraude em licitação ou contrato administrativo, quando a conduta recair sobre bens, valores ou mercadorias destinadas ao combate de epidemia, bem como para tornar as referidas condutas crimes hediondos." **Autoria:** Senador Zequinha Marinho (PSC/PA). **Relatoria:** Senador Sérgio Petecão. **Relatório:** Favorável ao Projeto, com duas emendas que apresenta. **Resultado:** Adiado. **ITEM 4 - Projeto de Lei n° 1108, de 2021 - Não Terminativo -** que: "Altera a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990 (Lei Orgânica da Saúde), para determinar a realização de campanhas permanentes sobre os riscos da automedicação." **Autoria:** Câmara dos Deputados. **Relatoria:** Senadora Damares Alves. **Relatório:** Favorável ao Projeto, com uma emenda (de redação) que apresenta. **Resultado:** Adiado. **ITEM 5 - Projeto de Lei n° 2192, de 2022 - Não Terminativo -** que: "Altera o § 9º do art. 26 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional), para determinar a inclusão de conteúdos relativos à prevenção de todas as formas de violência contra a mulher, como temas transversais, nos currículos escolares da educação infantil, do ensino fundamental e do ensino médio." **Autoria:** Câmara dos Deputados. **Tramita em conjunto com o Projeto de Lei n° 786, de 2021 - Não Terminativo -** que: "Altera dispositivos da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir a vinculação entre a educação escolar e as práticas familiares e prever o estudo da parentalidade responsável nos currículos do

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C4929A2600611717.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

ensino fundamental e do ensino médio." **Autoria:** Câmara dos Deputados. **Relatoria:** Senadora Teresa Leitão. **Relatório:** Favorável ao Projeto de Lei nº 786, de 2021, com uma emenda que apresenta, e contrário ao Projeto de Lei nº 2192, de 2022, que tramita em conjunto. **Resultado:** Adiado. **ITEM 6 - Projeto de Lei n° 10, de 2022 - Terminativo -** que: "Modifica a Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) para regulamentar o regime híbrido de trabalho." **Autoria:** Senador Chico Rodrigues (DEM/RR). **Relatoria:** Senador Paulo Paim. **Relatório:** Pela recomendação de declaração de prejudicialidade do Projeto (votação simbólica). **Resultado:** Adiado. **ITEM 7 - Projeto de Lei n° 3466, de 2023 - Não Terminativo -** que: "Institui o Dia Nacional do Hematologista e do Hemoterapeuta." **Autoria:** Câmara dos Deputados. **Relatoria:** Senadora Zenaide Maia. **Relatório:** Favorável ao Projeto. **Resultado:** Adiado. **ITEM 8 - Requerimento da Comissão de Assuntos Sociais n° 19, de 2024** que: "Requer, nos termos do art. 58, § 2º, II, da Constituição Federal e do art.93, II, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública, com o objetivo de celebrar o Dia Mundial da Saúde." **Autoria:** Senador Humberto Costa (PT/PE). **Resultado:** Adiado. Não havendo quórum regimental para votações, encerra-se a reunião às nove horas e quarenta minutos. Após aprovação, a presente Ata será assinada pelo Senhor Presidente e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com a íntegra das notas taquigráficas.

Senador Humberto Costa
Presidente da Comissão de Assuntos Sociais

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C4929A2600611717.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Esta reunião está disponível em áudio e vídeo no link abaixo:
http://www12.senado.leg.br/multimidia/eventos/2024/04/24

O SR. PRESIDENTE (Humberto Costa. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PE. Fala da Presidência.) – Havendo número regimental para iniciar, declaro aberta a 11ª Reunião, Extraordinária, da Comissão de Assuntos Sociais da 2ª Sessão Legislativa Ordinária da 57ª Legislatura.

Não havendo quórum para deliberações, declaro encerrada a presente reunião.

(*Iniciada às 9 horas e 39 minutos, a reunião é encerrada às 9 horas e 40 minutos.*)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C4929A2600611717.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

ATA DA 12ª REUNIÃO, EXTRAORDINÁRIA, DA COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 57ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 15 DE MAIO DE 2024, QUARTA-FEIRA, NO SENADO FEDERAL, ANEXO II, ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA, PLENÁRIO Nº 9.

Às nove horas e quarenta e três minutos do dia quinze de maio de dois mil e vinte e quatro, no Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 9, sob a Presidência do Senador Humberto Costa, reúne-se a Comissão de Assuntos Sociais com a presença dos Senadores Veneziano Vital do Rêgo, Giordano, Izalci Lucas, Alan Rick, Weverton, Flávio Arns, Zenaide Maia, Jussara Lima, Paulo Paim, Otto Alencar, Vanderlan Cardoso, Teresa Leitão, Fabiano Contarato, Eduardo Girão, Rogerio Marinho, Dr. Hiran e Damares Alves, e ainda dos Senadores Angelo Coronel e Lucas Barreto, não-membros da comissão. Deixam de comparecer os Senadores Jayme Campos, Soraya Thronicke, Ivete da Silveira, Styvenson Valentim, Leila Barros, Mara Gabrilli, Ana Paula Lobato, Romário, Wilder Morais e Laércio Oliveira. Havendo número regimental para iniciar, a reunião é aberta. A presidência submete à Comissão a dispensa da leitura das atas da sexta à décima primeira reuniões e a aprovação das atas da terceira à décima primeira reuniões, que são aprovadas. Antes de dar prosseguimento à apreciação da pauta, a presidência procede à leitura de comunicados. Passa-se à apreciação da pauta: **Deliberativa**. **ITEM 1 - Projeto de Lei n° 1122, de 2021 - Não Terminativo -** que: "Altera o art. 268 do Código Penal para criar a qualificadora do crime de infração de medida sanitária preventiva durante a vigência de estado de calamidade pública ou situação de emergência, decretados pela União, Estado ou Município em razão de epidemia." **Autoria:** Senador Rodrigo Pacheco (DEM/MG). **Relatoria:** Senador Alessandro Vieira. **Relatório:** Favorável ao Projeto e à Emenda nº 1, com uma emenda que apresenta. **Resultado:** Retirado de pauta. **ITEM 2 - Projeto de Lei n° 2028, de 2020 - Terminativo -** que: "Destina 80% (oitenta por cento) dos valores referentes ao produto ou proveito decorrente da prática de crime de tráfico ilícito de drogas ou de lavagem de dinheiro, apreendidos ou recuperados no Brasil ou no exterior, para ações de enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (Covid-19)." **Autoria:** Senador Confúcio Moura (MDB/RO). **Relatoria:** Senadora Zenaide Maia (*Ad hoc*), substituiu Senador Alessandro Vieira. **Relatório:** Pela recomendação de declaração de prejudicialidade do Projeto (votação simbólica). **Referências:** O relatório é lido pela relatora *Ad Hoc*. Após a leitura, a matéria é colocada em discussão. Não havendo senadores inscritos para discutir, a discussão é encerrada. Após o encerramento da discussão e estabelecimento do quórum para votação, o relatório é colocado em votação, e o resultado é proclamado. **Resultado:** Aprovado parecer pela recomendação de declaração de prejudicialidade do Projeto. **ITEM 3 - Projeto de Lei n° 2846, de 2020 - Não Terminativo -** que: "Altera o art. 312 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal), o art. 96 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e o art. 1º da Lei nº 8.072, de 25 de julho de 1990, para tipificar os crimes de peculato qualificado e de hipótese qualificada do crime de fraude em licitação ou contrato administrativo, quando a conduta recair sobre bens, valores ou mercadorias destinadas ao combate de epidemia, bem como para tornar as referidas condutas crimes hediondos." **Autoria:** Senador Zequinha Marinho (PSC/PA). **Relatoria:** Senadora Teresa Leitão (*Ad hoc*), substituiu Senador Sérgio Petecão. **Relatório:** Favorável ao Projeto, com duas emendas que apresenta. **Referências:** O relatório é lido pela relatora *Ad Hoc*. Após a leitura, a matéria é colocada em discussão. Não havendo senadores inscritos para discutir, a discussão é encerrada. Após o encerramento da discussão, o relatório é colocado em votação, e o resultado é proclamado. **Resultado:** Aprovado parecer favorável ao

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C4929A2600611717.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Projeto, com as Emendas nº 1-CAS e 2-CAS. **Observação:** Matéria a ser apreciada pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em decisão terminativa. **ITEM 4 - Projeto de Lei n° 1108, de 2021 - Não Terminativo -** que: "Altera a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990 (Lei Orgânica da Saúde), para determinar a realização de campanhas permanentes sobre os riscos da automedicação." **Autoria:** Câmara dos Deputados. **Relatoria:** Senadora Damares Alves. **Relatório:** Favorável ao Projeto, com uma emenda (de redação) que apresenta. **Referências:** O relatório é lido pela relatora. Após a leitura, a matéria é colocada em discussão. A Senadora Zenaide Maia faz uso da palavra para discutir. Não havendo mais senadores inscritos, a discussão é encerrada. Após o encerramento da discussão, o relatório é colocado em votação, e o resultado é proclamado. **Resultado:** Aprovado parecer favorável ao Projeto, com a Emenda nº 1-CAS (de redação). **ITEM 5 - Projeto de Lei n° 2192, de 2022 - Não Terminativo -** que: "Altera o § 9º do art. 26 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional), para determinar a inclusão de conteúdos relativos à prevenção de todas as formas de violência contra a mulher, como temas transversais, nos currículos escolares da educação infantil, do ensino fundamental e do ensino médio." **Autoria:** Câmara dos Deputados. **Tramita em conjunto com o Projeto de Lei n° 786, de 2021 - Não Terminativo -** que: "Altera dispositivos da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir a vinculação entre a educação escolar e as práticas familiares e prever o estudo da parentalidade responsável nos currículos do ensino fundamental e do ensino médio." **Autoria:** Câmara dos Deputados. **Relatoria:** Senadora Teresa Leitão. **Relatório:** Favorável ao Projeto de Lei nº 786, de 2021, com uma emenda que apresenta, e contrário ao Projeto de Lei nº 2192, de 2022, que tramita em conjunto. **Referências:** O relatório é lido pela relatora. Após a leitura, a matéria é colocada em discussão. Não havendo senadores inscritos para discutir, a discussão é encerrada. Após o encerramento da discussão, o relatório é colocado em votação, e o resultado é proclamado. **Resultado:** Aprovado parecer favorável ao Projeto de Lei nº 786, de 2021, com a Emenda nº 1-CAS (de redação), e contrário ao Projeto de Lei nº 2192, de 2022, que tramita em conjunto. **Observação:** Matéria a ser apreciada pela Comissão de Educação e Cultura. **ITEM 6 - Projeto de Lei n° 10, de 2022 - Terminativo -** que: "Modifica a Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) para regulamentar o regime híbrido de trabalho." **Autoria:** Senador Chico Rodrigues (DEM/RR). **Relatoria:** Senadora Zenaide Maia (*Ad hoc*), substituiu Senador Paulo Paim. **Relatório:** Pela recomendação de declaração de prejudicialidade do Projeto (votação simbólica). **Referências:** O relatório é lido pela relatora *Ad Hoc*. Após a leitura, a matéria é colocada em discussão. Não havendo senadores inscritos para discutir, a discussão é encerrada. Após o encerramento da discussão, o relatório é colocado em votação, e o resultado é proclamado. **Resultado:** Aprovado parecer pela recomendação de declaração de prejudicialidade do Projeto. **ITEM 7 - Projeto de Lei n° 3466, de 2023 - Não Terminativo -** que: "Institui o Dia Nacional do Hematologista e do Hemoterapeuta." **Autoria:** Câmara dos Deputados. **Relatoria:** Senadora Zenaide Maia. **Relatório:** Favorável ao Projeto. **Referências:** O relatório é lido pela relatora. Após a leitura, a matéria é colocada em discussão. A Senadora Damares Alves faz uso da palavra para discutir. Não havendo mais senadores inscritos, a discussão é encerrada. Após o encerramento da discussão, o relatório é colocado em votação, e o resultado é proclamado. **Resultado:** Aprovado parecer favorável ao Projeto. **Observação:** Aprovada a apresentação ao Plenário do Senado do Requerimento nº 55, de 2024-CAS, de urgência para a matéria, apresentado pela Senadora Zenaide Maia. **ITEM 8 - Requerimento da Comissão de Assuntos Sociais n° 20, de 2024** que: "Requer, nos termos do art. 58, § 2º, II, da Constituição Federal e do art. 93, II, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública, com o objetivo de debater sobre as doenças bolhosas autoimunes, que são doenças de baixa incidência, mas de alta morbidade (elevado

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C4929A2600611717.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

impacto da doença) e, por vezes, letais." **Autoria:** Senador Dr. Hiran (PP/RR), Senadora Damares Alves (REPUBLICANOS/DF). **Referências:** O requerimento é lido pela Senadora Damares Alves. Após a leitura, o requerimento é colocado em votação, e o resultado é proclamado. **Resultado:** Aprovado. **ITEM 9 - Requerimento da Comissão de Assuntos Sociais n° 21, de 2024** que: "Requer, nos termos do art. 58, § 2º, II, da Constituição Federal e do art. 93, II, do Regimento Interno do Senado Federal, que na Audiência Pública objeto do REQ 20/2024 - CAS sejam incluídos os convidados que especifica." **Autoria:** Senador Dr. Hiran (PP/RR), Senadora Damares Alves (REPUBLICANOS/DF). **Referências:** O requerimento é lido pela Senadora Damares Alves. Após a leitura, o requerimento é colocado em votação, e o resultado é proclamado. **Resultado:** Aprovado. **ITEM 10 - Requerimento da Comissão de Assuntos Sociais n° 50, de 2024** que: "Requer, nos termos do art. 58, § 2º, II, da Constituição Federal e do art. 93, II, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública, com o objetivo de debater sobre doenças raras e suas novas tecnologias como desafio significativo para a saúde pública." **Autoria:** Senador Dr. Hiran (PP/RR), Senadora Damares Alves (REPUBLICANOS/DF). **Referências:** O requerimento é lido pela Senadora Damares Alves. Após a leitura, o requerimento é colocado em votação, e o resultado é proclamado. **Resultado:** Aprovado. **ITEM 11 - Requerimento da Comissão de Assuntos Sociais n° 37, de 2024** que: "Requer, nos termos do art. 90, inciso XIII, e art. 142 do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de diligência externa em Recife-PE e Região Metropolitana do Recife, com o objetivo de visitas in loco e reunião pública para, em uma segunda etapa, verificar situação de precariedade e periculosidade quanto à moradia no que pertine aos prédios-caixão daquela Região Metropolitana, discutir a problemática renitente que atinge o Estado por décadas e debater soluções e avanços para a questão." **Autoria:** Senador Humberto Costa (PT/PE). **Referências:** O requerimento é lido pelo Senador Humberto Costa. Após a leitura, o requerimento é colocado em votação, e o resultado é proclamado. **Resultado:** Aprovado. **ITEM 12 - Requerimento da Comissão de Assuntos Sociais n° 49, de 2024** que: "Requer, nos termos do art. 58, § 2º, II, da Constituição Federal e do art.93, II, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública, com o objetivo de debater o Projeto de Lei nº 3933, de 2023, que dispõe "Dispõe sobre o tratamento do climatério e menopausa pelo Sistema Único de Saúde e institui a Semana Nacional de conscientização para mulheres na menopausa ou em climatério"." **Autoria:** Senadora Teresa Leitão (PT/PE), Senador Humberto Costa (PT/PE), Senadora Zenaide Maia (PSD/RN). **Referências:** O requerimento é lido pela Senadora Zenaide Maia. Após a leitura, o requerimento é colocado em votação, e o resultado é proclamado. **Resultado:** Aprovado. **ITEM 13 - Requerimento da Comissão de Assuntos Sociais n° 52, de 2024** que: "Requer, nos termos do art. 93, I, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública, em conjunto com a Comissão de Assuntos Econômicos, com o objetivo de instruir o PL 6086/2023, que “regulamenta o exercício das profissões de Praticante Avançado de Ayurveda, Terapeuta Ayurveda e Consultor de Saúde Ayurveda”." **Autoria:** Senadora Mara Gabrilli (PSD/SP), Senador Humberto Costa (PT/PE). **Referências:** O requerimento é lido pelo Senador Humberto Costa. Após a leitura, o requerimento é colocado em votação, e o resultado é proclamado. **Resultado:** Aprovado. **ITEM 14 - Requerimento da Comissão de Assuntos Sociais n° 53, de 2024** que: "Requer, nos termos do art. 93, I, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública, em conjunto com a Comissão de Assuntos Econômicos, com o objetivo de instruir o PL 6086/2023, que “regulamenta o exercício das profissões de Praticante Avançado de Ayurveda, Terapeuta Ayurveda e Consultor de Saúde Ayurveda”." **Autoria:** Senadora Mara Gabrilli (PSD/SP), Senador Humberto Costa (PT/PE). **Referências:** O requerimento é lido pelo Senador Humberto Costa. Após a leitura, o requerimento é colocado em votação, e o resultado é proclamado. **Resultado:** Aprovado. **ITEM EXTRAPAUTA 15 -**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C4929A2600611717.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Requerimento da Comissão de Assuntos Sociais n° 55, de 2024 que: "Requer, nos termos dos arts. 336, II, e 338, IV, do Regimento Interno do Senado Federal, urgência para o PL 3466/2023, que “institui o Dia Nacional do Hematologista e do Hemoterapeuta”." **Autoria:** Comissão de Assuntos Sociais. **Resultado:** Aprovada a apresentação para o Plenário do Senado. **ITEM EXTRAPAUTA 16 - Requerimento da Comissão de Assuntos Sociais n° 22, de 2024** que: "Requer, nos termos do art. 93, I, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública, em conjunto com a Comissão de Transparência, Governança, Fiscalização e Controle e Defesa do Consumidor e a Comissão de Assuntos Econômicos, com o objetivo de instruir o PL 5008/2023, que “dispõe sobre a produção, importação, exportação, comercialização, controle, fiscalização e propaganda dos cigarros eletrônicos, e dá outras providências”." **Autoria:** Senadora Soraya Thronicke (PODEMOS/MS), Senador Dr. Hiran (PP/RR). **Referências:** O requerimento é lido pelo Senador Dr. Hiran. Após a leitura, o requerimento é colocado em votação, e o resultado é proclamado. **Resultado:** Aprovado. **ITEM EXTRAPAUTA 17 - Requerimento da Comissão de Assuntos Sociais n° 54, de 2024** que: "Requer, nos termos do art. 58, § 2º, II, da Constituição Federal e do art. 93, II, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública, com o objetivo de debater, discutir e buscar soluções para o cancelamento unilateral de contratos coletivos de planos de saúde, notadamente quando atingem diretamente pessoas vulneráveis, com doenças raras e crianças autistas." **Autoria:** Senador Humberto Costa (PT/PE), Senadora Damares Alves (REPUBLICANOS/DF), Senadora Zenaide Maia (PSD/RN). **Referências:** O requerimento é lido pelo Senador Humberto Costa. Após a leitura, o requerimento é colocado em votação, e o resultado é proclamado. **Resultado:** Aprovado. **ITEM EXTRAPAUTA 18 - Requerimento da Comissão de Assuntos Sociais n° 46, de 2024** que: "Requer, nos termos regimentais, autorização para desempenhar missão oficial, representando a Comissão de Assuntos Sociais do Senado Federal, como palestrante, no IV Congresso Nacional da Associação Brasileira de Famílias Homotransafetivas, que acontecerá nos dias 24 e 25 de maio de 2024, em Curitiba/PR." **Autoria:** Senador Fabiano Contarato (PT/ES), Senador Humberto Costa (PT/PE). **Referências:** O requerimento é lido pelo Senador Humberto Costa. Após a leitura, o requerimento é colocado em votação, e o resultado é proclamado. **Resultado:** Aprovado. Antes de encerrar a reunião, por se constatar não ter havido quórum para deliberar no início da reunião, a presidência submete novamente à Comissão a dispensa da leitura das atas da sexta à décima primeira reuniões e a aprovação das atas da terceira à décima primeira reuniões, que são aprovadas. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às dez horas e cinquenta e nove minutos. Após aprovação, a presente Ata será assinada pelo Senhor Presidente e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com a íntegra das notas taquigráficas.

Senador Humberto Costa
Presidente da Comissão de Assuntos Sociais

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C4929A2600611717.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Esta reunião está disponível em áudio e vídeo no link abaixo:
http://www12.senado.leg.br/multimidia/eventos/2024/05/15

O SR. PRESIDENTE (Humberto Costa. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PE. Fala da Presidência.) – Bom dia a todos e a todas.

Perdão pelo atraso.

Havendo número regimental, declaro aberta a 12ª Reunião, Extraordinária, da Comissão de Assuntos Sociais da 2ª Sessão Legislativa Ordinária da 57ª Legislatura.

Antes de iniciarmos os nossos trabalhos, proponho a dispensa da leitura das Atas da 6ª à 11ª Reuniões e a aprovação das Atas da 3ª à 11ª Reuniões.

As Sras. Senadoras e os Srs. Senadores que as aprovam queiram permanecer como se encontram. (*Pausa.*)

As atas estão aprovadas e serão publicadas no *Diário do Senado Federal*.

Comunico às Sras. Senadoras e aos Srs. Senadores o recebimento dos seguintes expedientes:

- Ofício 101, de 2024, em que o Conselho Nacional de Saúde encaminha a recomendação n° 8, de 2024, para que o Congresso Nacional envide esforços na recomposição da programação orçamentária de todas as áreas do Ministério da Saúde;

- Ofício nº 2, de 2024, Secretaria de Desenvolvimento Social de Blumenau, Santa Catarina, que tece considerações sobre o repasse de recursos da União e do estado, na modalidade fundo a fundo para o financiamento da política de assistência social;

- Aviso 310, de 2024, do Tribunal de Contas da União, que encaminha o Acórdão nº 3.157, de 2024, que trata sobre indícios de irregularidades em instituições de acolhimento de pessoas com deficiência, receptoras de repasses de recursos federais. Cópias de ofícios e moções de assembleias legislativas, câmaras municipais, ministérios e entidades contendo considerações sobre questões trabalhistas, previdência social, Sistema Único de Saúde, povos indígenas, assistência social e temas relacionados à saúde.

Os expedientes encontram-se à disposição na Secretaria desta Comissão e fica consignado o prazo de 15 dias para manifestação das Senadoras e dos Senadores, a fim de que sejam analisados pelo Colegiado. Caso não haja manifestação, os documentos serão arquivados ao final do prazo.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C4929A2600611717.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

A presente reunião se destina à deliberação de projetos, relatórios e requerimentos apresentados à Comissão.

A reunião contará com a possibilidade de as Senadoras e os Senadores votarem por meio do aplicativo Senado Digital nas deliberações nominais, como nas matérias terminativas.

Dando início à nossa pauta, e na busca de nós recuperarmos um pouco o período, nós temos: o item 1 será retirado de pauta, mediante entendimento e também pelo fato de o Relator não estar aqui presente.

Item 2.

ITEM 2

PROJETO DE LEI Nº 2028, DE 2020

- Terminativo -

Destina 80% (oitenta por cento) dos valores referentes ao produto ou proveito decorrente da prática de crime de tráfico ilícito de drogas ou de lavagem de dinheiro, apreendidos ou recuperados no Brasil ou no exterior, para ações de enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (Covid-19).

Autoria: Senador Confúcio Moura (MDB/RO)

Relatoria: Senador Alessandro Vieira

Relatoria *Ad hoc*: Senadora Zenaide Maia

Relatório: Pela recomendação de declaração de prejudicialidade do Projeto.

Observações:

1- A matéria foi apreciada pela Comissão de Segurança Pública, com parecer pela recomendação de declaração de prejudicialidade do projeto.

2- A votação da matéria será realizada pelo processo simbólico, de acordo com a Instrução Normativa da Secretaria-Geral da Mesa nº 5, de 2015.

3- A matéria consta da pauta desde a reunião de 06/03/2024.

A Relatoria é do Senador Alessandro Vieira.

Eu peço à Senadora Zenaide Maia que possa fazer o Relatório na condição de Relatora *ad hoc*. É possível? (*Pausa.*)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C4929A2600611717.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

A SRA. ZENAIDE MAIA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - RN. Como Relatora.) – Sr. Presidente e colegas, eu queria pedir licença e ir direto à análise?

De acordo com o art. 100, inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal, compete à CAS opinar sobre proposições que digam respeito à proteção e defesa da saúde.

Do ponto de vista formal, não observamos problemas no que tange à constitucionalidade, regimentalidade e técnica legislativa.

Quanto ao mérito, em que pese a nobre intenção do autor, a matéria perdeu o objeto, já que o próprio art. 3º do PL nº 2.028, de 2020, estabelece que a sua lei decorrente teria os efeitos vigentes apenas enquanto perdurasse a pandemia de covid-19.

De fato, no Brasil, a situação de emergência sanitária decorrente da covid-19 foi encerrada oficialmente após a publicação da Portaria do Gabinete do Ministério da Saúde nº 913, de 22 de abril de 2022, que declarou oficialmente o encerramento da Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional causada pelo novo coronavírus e revogou a Portaria GM/MS nº 188, de 3 de fevereiro de 2020, que a havia declarado.

Em seguida, diversos decretos que tratavam de assuntos relacionados ao enfrentamento da pandemia foram revogados simultaneamente pelo Governo Federal por meio do Decreto nº 11.077, de 20 de maio de 2022, que declara a revogação, para os fins do disposto no art. 16 da Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998, de decretos normativos.

No âmbito internacional, mais recentemente, em 5 de maio de 2023, a Organização Mundial da Saúde, após recomendação do Comitê de Emergência do Regulamento Sanitário Internacional sobre a Pandemia de Covid-19, declarou o fim da Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional referente à covid-19, que havia sido declarada pela entidade em 30 de janeiro de 2020. A decisão foi fundamentada em dados que apontavam tendência de queda de mortes, hospitalizações e internações em unidades de terapia intensiva relacionadas à doença, bem como nos níveis de imunidade da população ao vírus.

Portanto, pode-se depreender que, diante das informações apresentadas neste relatório, resta claro que o projeto em comento está prejudicado.

Voto.

Ante o exposto, o voto é pela prejudicialidade do Projeto de Lei nº 2.028, de 2020.

Sr. Presidente, essa é a leitura.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Costa. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PE) – Agradeço a V. Exa.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C4929A2600611717.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Nós ainda precisamos de mais uma presença para fazermos a votação. Eu sugiro que nós possamos dar continuidade à nossa pauta, enquanto aguardamos a chegada de alguém. Nesse momento nós faremos a votação.

De toda forma, eu coloco a matéria em discussão. (*Pausa.*)

Não havendo mais quem queira discutir, declaro encerrada a discussão.

Vamos aguardar a votação.

Eu queria fazer uma sugestão à nossa eficiente assessoria da Comissão para que nós pudéssemos talvez passar um pente-fino no conjunto de projetos que temos aqui acumulados e que são intempestivos.

Existem, por exemplo, vários projetos que só teriam finalidade de serem votados no período da pandemia. Então, poderiam ver quantos tem. A gente traria e num bloco só a gente declararia a prejudicialidade e limparia um pouco essa pauta.

Poderia ver? (*Pausa.*)

Com certeza.

Obrigado.

Item 3 da pauta.

ITEM 3

PROJETO DE LEI Nº 2846, DE 2020

- Não terminativo -

Altera o art. 312 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal), o art. 96 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e o art. 1º da Lei nº 8.072, de 25 de julho de 1990, para tipificar os crimes de peculato qualificado e de hipótese qualificada do crime de fraude em licitação ou contrato administrativo, quando a conduta recair sobre bens, valores ou mercadorias destinadas ao combate de epidemia, bem como para tornar as referidas condutas crimes hediondos.

Autoria: Senador Zequinha Marinho (PSC/PA)

Relatoria: Senador Sérgio Petecão

Relatoria *Ad hoc*: Senadora Teresa Leitão

Relatório: Favorável ao Projeto, com duas emendas que apresenta.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C4929A2600611717.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Eu pergunto se a Senadora Teresa Leitão poderia assumir a relatoria *ad hoc* desse projeto. (*Pausa.*)

A SRA. TERESA LEITÃO (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PE. Como Relatora.) – Bom dia, Sr. Presidente e Sras. Senadoras Damares e Zenaide.

Eu vou direto à análise, Sr. Presidente.

Estamos totalmente de acordo com a iniciativa do Senador Zequinha Marinho.

Ao que assistimos pelo Brasil afora durante a pandemia do coronavírus é inaceitável. Num momento de calamidade, enquanto centenas de milhares de pessoas morreram e outros tantos milhões perdiam seus entes queridos, uns e outros funcionários "públicos" – entre aspas – e empresários "espertalhões" – entre aspas – agiram para roubar o Estado aproveitando-se do estado de emergência e das dificuldades impostas pelo *lockdown* e pelas regras de distanciamento social para obter criminoso lucro fácil.

Essa conduta é abjeta, repugnante e vil. Em suma, um crime hediondo perfeito. Falta apenas devidamente inscrevê-la na Lei. Dito isso, temos que alguns aperfeiçoamentos podem ser feitos no PL nº 2.846, de 2020.

Em primeiro lugar, não vemos razão para que o único crime contra a administração pública a ser considerado hediondo quando praticado nessa especial circunstância, ou seja, no contexto de uma epidemia, seja o peculato. O crime de concussão, por exemplo, é crime ainda mais grave e não pode ser esquecido. Nesses termos, estamos propondo a instituição de causa especial de aumento de pena também para os crimes concussão, corrupção ativa e corrupção passiva. Todos esses serão, ainda, devidamente inscritos no rol da Lei nº 8.072, de 1990.

O segundo ponto é quase que uma emenda de redação. É que entre a apresentação do PL e o presente momento foi aprovada a Lei nº 14.133, de 2021, a nova Lei de Licitação. A legislação revogou o art. 96 da Lei nº 8.666, de 1993, e fez inserir no próprio Código Penal os crimes licitatórios com penas aumentadas. Faremos, assim, a atualização da redação da qualificação de que trata o art. 2º da proposição em análise. É de rigor, ainda, assim como ocorreu com os crimes contra a administração pública, a previsão de tipos qualificados de outros crimes licitatórios graves, como a fraude em procedimento licitatório em si.

Voto.

Com essas considerações, somos pela aprovação do Projeto de Lei 2.846, de 2020, com as seguintes emendas:

> EMENDA Nº - CAS
> Suprima-se o art. 2º do Projeto de Lei 2.846, de 2020, renumerando-se os seguintes e dando-se ao art. 1º do projeto de lei em tela a seguinte redação:

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C4929A2600611717.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

"Art. 1º Os arts. 312, 316, 317, 333, 337-E, 337-F e 337-L do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal, passam a viger com a seguinte redação:

"Art. 312. .....

.....

Peculato qualificado

§ 4º Se a conduta descrita no *caput* ou no § 1º recair sobre dinheiro, valor ou bem móvel destinado ao enfrentamento de calamidade pública ou de emergência em saúde pública de importância nacional:

Pena – reclusão, de dez a vinte e cinco anos, e multa."

"Art. 316. .....

.....

§ 3º Se a conduta descrita no *caput* for praticada em situação de calamidade pública ou de emergência em saúde pública de importância nacional e estiver, de qualquer forma, relacionada às medidas de enfrentamento a essas situações:

Pena – reclusão, de dez a vinte e cinco anos, e multa."

"Art. 317. .....

.....

§ 3º Se a conduta prevista no *caput* for praticada em situação de calamidade pública ou de emergência em saúde pública de importância nacional e estiver, de qualquer forma, relacionada às medidas de enfrentamento a essas situações:

Pena – reclusão, de dez a vinte e cinco anos, e multa."

"Art. 333. .....

.....

§ 1º Se a conduta prevista no *caput* for praticada em situação de calamidade pública ou de emergência em saúde pública de importância nacional e estiver, de qualquer forma, relacionada às medidas de enfrentamento a essas situações:

Pena – reclusão, de dez a vinte e cinco anos, e multa.

§ 2º Em qualquer caso, a pena é aumentada de um terço, se, em razão da vantagem ou promessa, o funcionário retarda ou omite ato de ofício, ou o pratica infringindo dever funcional."

"Art. 337-E. .....

.....

Parágrafo único. Se a contratação direta for destinada à aquisição de bens ou serviços destinados ao enfrentamento de calamidade pública ou de emergência em saúde pública de importância nacional:

Pena – reclusão, de dez a vinte e cinco anos, e multa."

"Art. 337-F. .....

.....

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C4929A2600611717.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Parágrafo único. Se a licitação ou o contrato for destinado à aquisição de bens ou serviços destinados ao enfrentamento de calamidade pública ou de emergência em saúde pública de importância nacional:

Pena – reclusão, de dez a vinte e cinco anos, e multa."

"Art. 337-L. Fraudar, em prejuízo da Administração Pública, licitação ou contrato dela decorrente, inclusive de sua dispensa ou inexigibilidade, mediante:

.....

Parágrafo único. Se a licitação ou o contrato for destinado à aquisição de bens ou serviços destinados ao enfrentamento de calamidade pública ou de emergência em saúde pública de importância nacional:

Pena – reclusão, de dez a vinte e cinco anos, e multa." (NR)

EMENDA Nº - CAS

Dê-se ao art. 3º do Projeto de Lei nº 2.846, de 2020, a seguinte redação:

"Art. 3º O art. 1º da Lei nº 8.072, de 25 de julho de 1990, passa a viger com a seguinte redação:

"Art. 1º. .....

X – os crimes contra a Administração Pública qualificados pela situação de calamidade pública ou de emergência em saúde pública de importância nacional (arts. 312, §4º; 316, §3º; 317, §3º; e 333, §1º).

XI – a contratação direta ilegal, a frustração do caráter competitivo de licitação e a fraude em licitações e contratos, quando qualificados pela situação de calamidade pública ou de emergência em saúde pública de importância nacional (art. 337-E, parágrafo único; art. 337-F, parágrafo único; e art. 337-L, parágrafo único).

....." (NR)

Esse é o voto, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Costa. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PE) – Agradeço a V. Exa., Senadora Teresa Leitão, pela apresentação desse relatório.

Coloco a matéria em discussão. (*Pausa.*)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação o relatório.

As Sras. Senadoras e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado o relatório, este passa a constituir o parecer da Comissão, favorável ao projeto, com as Emendas nºs 1-CAS e 2-CAS.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C4929A2600611717.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

A matéria vai à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

Vamos agora retomar a votação do item 2 da pauta, já que obtivemos o quórum necessário para esse procedimento.

Então, vamos abrir... (*Pausa.*)

Ah, está bom.

Como o relatório é pela prejudicialidade, podemos fazer a votação simbólica.

Os Senadores e as Senadoras que aprovam o relatório permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado o relatório, que passa a constituir parecer desta Comissão, recomendando a declaração de prejudicialidade do projeto.

A matéria será encaminhada à Secretaria-Geral da Mesa para as providências cabíveis.

Item 4 da pauta.

ITEM 4

PROJETO DE LEI N° 1108, DE 2021

- Não terminativo -

Altera a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990 (Lei Orgânica da Saúde), para determinar a realização de campanhas permanentes sobre os riscos da automedicação.

Autoria: Câmara dos Deputados

Relatoria: Senadora Damares Alves

Relatório: Favorável ao Projeto, com uma emenda (de redação) que apresenta.

Observações:

A matéria consta da pauta desde a reunião de 06/03/2024.

Concedo a palavra à Senadora Damares Alves para a leitura do relatório.

A SRA. DAMARES ALVES (Bloco Parlamentar Aliança/REPUBLICANOS - DF. Como Relatora.) – Presidente, eu vou direto à análise, peço permissão.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C4929A2600611717.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

A apreciação do PL nº 1.108, de 2021, por esta Comissão encontra fundamento no inciso II do art. 100 do Regimento Interno do Senado Federal, que confere a esta Comissão competência para opinar sobre matérias relacionadas à proteção e à defesa da saúde.

O projeto trata de matéria inserida na competência legislativa concorrente da União, dos estados e do Distrito Federal, conforme dispõe o inciso XIV do art. 24 da Constituição Federal. Também está em consonância com os preceitos constitucionais relativos às atribuições do Congresso Nacional e à legitimidade da iniciativa legislativa dos Parlamentares. Não existem óbices, portanto, quanto à constitucionalidade da proposta. Isso também pode ser dito em relação à juridicidade e regimentalidade.

A OMS define automedicação como o uso de medicamentos para tratar doenças ou sintomas autodiagnosticados, bem como o uso intermitente ou continuado de um medicamento prescrito para doenças ou sintomas crônicos ou recorrentes. Infelizmente, a prática da automedicação é comum em todo o mundo, tanto em países desenvolvidos como em desenvolvimento. Embora possa parecer uma solução rápida, eficiente e conveniente para aliviar sintomas e tratar doenças, essa conduta esconde riscos, sendo prejudicial à saúde. Por isso, deve ser evitada.

No Brasil, a grande importância do tema repercutiu na criação do Dia Nacional do Uso Racional de Medicamentos, celebrado no 5 de maio. Todavia, os dados sobre a automedicação no Brasil ainda são alarmantes. Com efeito, pesquisa encomendada pelo Conselho Federal de Farmácia evidenciou que a automedicação é uma prática de 77% da população – olhe, Senadora Zenaide, 77% da população entrevistada fazem a automedicação! –, sendo que metade declarou automedicar-se, pelo menos, uma vez por mês e, um quarto, diariamente ou, ao menos, uma vez por semana.

Os dados mais recentes disponibilizados pelo Sistema Nacional de Informações Tóxico-Farmacológicas assinalam que os medicamentos são a causa mais comum de intoxicação no Brasil, correspondendo a 27,1% do total de ocorrências, em 2017. Isso representou, naquele ano, cerca de 20 mil casos de intoxicação medicamentosa e 50 óbitos. Embora não haja maior refinamento dos dados desse levantamento, pode-se supor, com certa segurança, que significativa parcela das intoxicações advém da prática da automedicação.

De fato, é comum a falta de compreensão dos medicamentos pela população leiga, que não tem um conhecimento adequado sobre vários aspectos relacionados aos medicamentos, como mecanismo de ação, interações medicamentosas, dosagens, efeitos adversos, contraindicações, etc. A automedicação ainda pode mascarar sintomas de doenças subjacentes mais graves. Nesses casos, ao aliviar temporariamente os sintomas, a prática adia a busca por tratamento adequado, permitindo que a doença se agrave.

Some-se a isso as frequentes indicações de tratamentos provenientes de familiares, vizinhos, amigos e profissionais de saúde não-médicos, que intensificam ainda mais o problema. Não se pode olvidar, ademais, a proliferação indiscriminada de propagandas, tanto nas redes sociais como na mídia tradicional,

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C4929A2600611717.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

estimulando a aquisição e o uso de determinados produtos farmacológicos, geralmente patrocinadas por *influencers* leigos no assunto, mas com evidentes conflitos de interesse. Todo esse cenário inegavelmente resulta em escolhas individuais inadequadas de medicamentos que, em vez de aliviar os sintomas, podem piorar a situação.

Infelizmente, essa prática transcende as questões de saúde individual, pois também impacta negativamente vários aspectos de saúde púbica. Por exemplo, o uso indiscriminado de antibióticos é um problema grave, pois contribui para o desenvolvimento de resistência bacteriana a esses medicamentos, inviabilizando o uso futuro de muitos tipos de antimicrobianos e reduzindo, ainda mais, o limitado arsenal terapêutico disponível para o tratamento de doenças infecciosas. Portanto, julgamos haver argumentos suficientes para que aprovemos o projeto sob análise.

Por fim, quanto à técnica legislativa, observamos que o art. 19-V será inserido na transição entre dois capítulos da Lei Orgânica da Saúde. Por razões de pertinência temática, apresentamos a emenda de redação apenas para reforçar que o referido dispositivo será acrescido no Capítulo VIII do Título II – que trata da assistência farmacêutica –, e não no Capítulo I do Título seguinte, cujo tema são os serviços privados de assistência à saúde.

Voto

Em vista ao exposto, o voto é pela aprovação do Projeto de Lei nº 1.108, de 2021, com a emenda já publicada.

Esse é o relatório, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Costa. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PE) – Agradeço a V. Exa., Senadora Damares Alves, pela feitura e leitura do relatório.

Coloco a matéria em discussão. (*Pausa.*)

Senadora Zenaide Maia.

A SRA. ZENAIDE MAIA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - RN. Para discutir.) – Eu quero aqui parabenizar o projeto, que é do Deputado – Ele estava aqui presente, Damares? – Geninho Zuliani. Isso é um problema seriíssimo. Com o advento das redes sociais, as pessoas estão se medicando e há gravidade. Eu achei interessante, parabenizando Damares, que mostrou toda a gravidade. A automedicação nesse país é uma coisa assustadora. Os antibióticos já foram mais ou menos controlados, porque é preciso, mas o que você vê de pessoas que tomam medicamento porque o vizinho toma e empresta um antibiótico, e não tomam nos horários certos e nos dias corretos...

Então é de importância fundamental que esta Comissão e a gente demos visibilidade a isso. Não sei, com campanhas: "Não se automedique", pois a gente sabe dos efeitos. O Humberto, como médico; eu,

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C4929A2600611717.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

como médica, e os outros sabem como é a maneira que o pessoal diz do brasileiro: "De médico e doido todo mundo tem um pouco". Então essa história de todo mundo se medicar é uma coisa que chama a atenção, porque quase todo mundo quer se medicar. E isso não é uma coisa simples, principalmente nas doenças infecciosas. E tem gente que entra com corticoide, com a maior simplicidade do mundo, como a gente sabe bem. E outra coisa que vocês tiveram o cuidado de mostrar é que a dor é um sintoma de algo que pode ser grave. Aí você mascara a dor por um tempo e o diagnóstico de verdade demora a ser feito, isso, inclusive, em neoplasias.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Costa. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PE) – Agradeço a V. Exa.

Não havendo mais quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação o relatório.

As Senadoras e Senadores que aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado.

Parabenizo aqui a Senadora Damares Alves, Relatora.

O relatório aprovado é o parecer da Comissão, favorável ao projeto, com a Emenda nº 1, CAS, de redação.

A matéria vai ao Plenário.

Item 5 da pauta.

ITEM 5

TRAMITAÇÃO CONJUNTA

PROJETO DE LEI N° 2192, DE 2022

- Não terminativo -

Altera o § 9º do art. 26 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional), para determinar a inclusão de conteúdos relativos à prevenção de todas as formas de violência contra a mulher, como temas transversais, nos currículos escolares da educação infantil, do ensino fundamental e do ensino médio.

Autoria: Câmara dos Deputados

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C4929A2600611717.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

TRAMITA EM CONJUNTO

PROJETO DE LEI N° 786, DE 2021

- Não terminativo -

Altera dispositivos da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir a vinculação entre a educação escolar e as práticas familiares e prever o estudo da parentalidade responsável nos currículos do ensino fundamental e do ensino médio.

Autoria: Senador Fabiano Contarato (REDE/ES)

Relatoria: Senadora Teresa Leitão

Relatório: Favorável ao Projeto de Lei nº 786, de 2021, com uma emenda que apresenta, e contrário ao Projeto de Lei nº 2192, de 2022, que tramita em conjunto.

Observações:

1- A matéria foi apreciada pela Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, com parecer favorável ao Projeto de Lei nº 786, de 2021, e contrário ao Projeto de Lei nº 2192, de 2022.

Eu inverti aqui a leitura, porque esse projeto tramita em conjunto com o Projeto de Lei nº 786, de 2021.

Concedo a palavra à Senadora Teresa Leitão para a leitura do relatório.

A SRA. TERESA LEITÃO (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PE. Como Relatora.) – Obrigada, Sr. Presidente.

Gostaria de abordar só um detalhe do relatório para passar à análise. Nós vamos seguir o parecer que foi dado pela Senadora Ivete da Silveira, na Comissão de Direitos Humanos, que, de fato, agregou esses dois projetos em conteúdos similares. Pela técnica, tivemos que rejeitar um, para o outro, mais amplo, ter lugar. Ambos tratam de assuntos muitíssimo importantes para a sociedade.

Análise.

Nos termos do art. 100 do Regimento Interno do Senado Federal, cabe à CAS opinar sobre proposições que digam respeito à proteção e defesa da saúde, o que torna regimental a sua apreciação das matérias em apreço.

Temos a grata felicidade de relatar duas matérias que são ao mesmo tempo simples, orientadoras e elucidativas.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C4929A2600611717.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O Senador Fabiano Contarato, ao perceber, cientificamente, a soberba diferença entre homens e mulheres, na quantidade de horas dedicadas ao trabalho doméstico não-remunerado, elaborou majestoso projeto de lei que visa a atacar o problema em sua origem, isto é, na educação.

Dessa forma, o PL 786, de 2021, mostra-se alvissareiro e iluminista. Afinal, concebe que a educação escolar não se pode mostrar desvencilhada das práticas familiares. Por si só, a educação não transforma o mundo. Educação muda as pessoas. Pessoas transformam o mundo, como observou, magistralmente, o nosso mestre e patrono da educação nacional, Paulo Freire. É isso o que queremos, pessoas que transformem o mundo para melhor.

Nesse sentido, nosso aplauso e voto entusiasmado ao PL 786, de 2021, devendo-se apenas redesignar como §12 o proposto §11 ao art. 26 da LDB, dado que a Lei 14.533, de 11 de janeiro de 2023, já criou aquele §11 naquele dispositivo.

Por sua vez, o PL 2.192, de 2022, também nos parece meritório e é merecedor de elogios. Contudo, há de se reconhecer que perdeu a oportunidade. Assim dizemos porque, desde a sua propositura, na Câmara dos Deputados, como o Projeto de Lei 2.805, de 2015, a Lei nº 14.164, de 10 de junho de 2021, alterou o §9º do art. 26 da LDB de forma equivalente, incluindo nos currículos os conteúdos relativos à prevenção da violência contra a mulher.

O PL 2.192, de 2022, portanto, está prejudicado.

Voto.

Em razão do exposto, o voto é pela rejeição do Projeto de Lei nº 2.192, de 2022, e pela aprovação do Projeto de Lei nº 786, de 2021, com a seguinte emenda:

EMENDA Nº - CAS (de Redação)

Redesigne-se como §12 o §11 do art. 26 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 [a nossa LDB], na forma do Projeto de Lei nº 786, de 2021.

Esse é o voto.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Costa. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PE) – Agradeço a V. Exa. pela elaboração e apresentação do relatório.

Coloco a matéria em discussão. (*Pausa.*)

Não havendo mais quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação o relatório.

Senadoras e Senadores que o aprovam queiram permanecer como se encontram. (*Pausa.*)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C4929A2600611717.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Aprovado.

O SR. FABIANO CONTARATO (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - ES) – Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Humberto Costa. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PE) – Só terminar aqui a...

Aprovado o relatório, que passa a constituir o parecer da Comissão, favorável ao PL nº 786, de 2021, com a Emenda nº 1-CAS, e contrário ao PL nº 2.192, de 2022.

A matéria vai à Comissão de Educação.

Com a palavra o Senador Contarato.

O SR. FABIANO CONTARATO (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - ES. Pela ordem.) – Obrigado, Sr. Presidente.

Eu quero parabenizar V. Exa. e toda a Comissão de Assuntos Sociais aqui, com três mulheres aguerridas, Senadora Zenaide, Senadora Damares, a minha querida Teresa Leitão, que muito abrilhantou esse parecer e esse projeto de lei.

Mas, Senador Humberto, eu não posso me furtar a fazer aqui uma reflexão: é preciso que a população entenda que um dos fundamentos da República Federativa do Brasil é promover o bem-estar de todos e abolir toda e qualquer forma de discriminação. Isso não sou eu que estou dizendo; isso está no art. 3º, inciso IV, da Constituição Federal desde o dia 5 de outubro de 1988. Mas também a Constituição Federal determina que homens e mulheres são iguais em direitos e obrigações. Veja, homens e mulheres são iguais em direitos e obrigações, mas será que isso acontece no Brasil? Apenas no Governo Lula que nós aprovamos a lei que garante igualdade salarial entre homens e mulheres, e foi agora! Eu não estou falando isso de um período lá atrás.

É preciso mudar essa conduta na educação básica, mas também dentro de casa. Nós não podemos reforçar essa conduta machista, misógina, que, infelizmente, permeia o Brasil dentro de casa. Eu vou dar um desabafo aqui com meus filhos, que eu tanto amo. Senadora Teresa, eu posso estar até equivocado, mas quando alguém vai presentear, por exemplo, minha filha Mariana, de cinco anos, com um fogãozinho ou geladeira, eu não quero. Sabe por quê? Porque ela tem que fazer o que ela bem entender. Se fosse dado isso para o meu filho, tudo bem! Agora, por que esse estereótipo de que a mulher tem que estar na cozinha, de que é a mulher que tem que fazer a comida, de que é a mulher que tem que arrumar a casa? E, muitas vezes, nós, inclusive nós, falamos: "Ah, ela não trabalha, ela só fica em casa". Que só fica em casa?! Seja mulher e atue como ela atua ali. Seja mulher e vá para um Sistema Único de Saúde para conseguir uma vaga para atender o seu filho. Seja uma mulher e tente entrar no mercado de trabalho. Seja uma mulher e tenha 50 anos de idade para você ver o preconceito em todas as esferas. O homem, quando é idoso e tem uma

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C4929A2600611717.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

menininha nova, é *status*. Seja uma mulher e inverta isso: uma mulher com um rapaz novo... Você vai ver o que ela vai sofrer. Isso é muito mais grave quando você vê uma mulher que também é negra, porque aí é uma sobreposição de violências.

Então, é preciso que nós tenhamos essa altivez de entender e derrubar as máscaras que compõem o Estado. Eu não canso de falar uma frase que tem no samba que fala: "Deixa a máscara cair/Que eu quero ver você sorrindo/Bota fé no seu olhar/Que o amanhã será bem-vindo". É preciso provocar a queda de máscara das instituições que compõem o Estado, entre elas o Parlamento, porque nós temos que dar efetividade a essa garantia constitucional que está lá no art... Lá, desde dia 5 de outubro de 1988, homens e mulheres são iguais em direitos e obrigações. É simples assim, é simples assim, mas nós não podemos rotular e, mais uma vez, manter a mulher nos espaços de uma sociedade patriarcal, machista, misógina, que quer direcionar o espaço que ela possa ocupar.

Basta a gente ver aqui no Estado brasileiro, dos três Poderes, Executivo, Legislativo e Judiciário, o único que nunca foi presidido por uma mulher foi justamente o Legislativo. Isso tem que dizer alguma coisa para nós. Eu estive numa Assembleia Legislativa, meu querido Presidente Senador Humberto Costa, com 24 Deputados, todos homens. Isso tem que nos dizer alguma coisa, porque 52% da população é de mulheres.

Agora, qual é o espaço que nós estamos determinando para as mulheres? Essa é uma função nossa e nós, homens também. Nós, principalmente, temos que entender isso. Então, essa violação e esse comportamento sexista, machista, misógino, ocorre em todos os momentos com relação às mulheres, dentro de casa, nas escolas... A escola é o espaço para, sim, falar isso.

Daí a minha gratidão, Senadora Teresa Leitão, pelo brilhante parecer que V. Exa. fez nesse projeto.

Eu quero aqui, mais uma vez, falar que – da minha mola propulsora em estar no Parlamento, da minha mola propulsora em estar num mandato no Senado Federal – eu quero sempre estar lutando para dar vida, vez e voz, a essa determinação constitucional de que homens e mulheres são iguais em direitos e obrigações.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Costa. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PE) – Obrigado, Senador Fabiano Contarato.

Vamos dar seguimento aqui à nossa pauta.

Eu vou dar prioridade àqueles itens cujo Relator está presente.

Então, eu vou passar para o item 7.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C4929A2600611717.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

ITEM 7

PROJETO DE LEI Nº 3466, DE 2023

- Não terminativo -

Institui o Dia Nacional do Hematologista e do Hemoterapeuta.

Autoria: Câmara dos Deputados

Relatoria: Senadora Zenaide Maia

Relatório: Favorável ao Projeto.

Observações:

A matéria consta da pauta desde a reunião de 24/04/2024.

Peço a V. Exa. que possa ler o seu relatório.

A SRA. ZENAIDE MAIA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - RN) – Sr. Presidente...

O SR. FABIANO CONTARATO (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - ES) – Desculpe, só um minuto, Senadora Zenaide. Só por gentileza, Senador.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Costa. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PE) – Pois não.

O SR. FABIANO CONTARATO (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - ES. Pela ordem.) – O senhor poderia colocar, extrapauta, um requerimento de minha autoria – o 46, de 2004. É um evento simples, do qual tenho que participar, se for possível. Desculpe, tá?

O SR. PRESIDENTE (Humberto Costa. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PE) – Tudo bem, incluo aqui extrapauta.

Senadora Zenaide.

A SRA. ZENAIDE MAIA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - RN. Como Relatora.) – Presidente, eu quero pedir licença para ir direto à análise.

Nos termos do disposto do inciso II, do art. 100, do Regimento Interno do Senado Federal, compete a este Colegiado opinar acerca de proposições que versem, entre outros temas, sobre proteção e defesa da saúde, tema afeto ao projeto de lei em análise.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C4929A2600611717.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Ademais, em virtude do caráter exclusivo do exame da matéria, compete subsidiariamente a este Colegiado, em substituição à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, pronunciar-se também acerca dos aspectos constitucionais, jurídicos, em especial no que diz respeito à técnica legislativa e regimentais da proposição.

Quanto à constitucionalidade formal do projeto, consideramos atendidos os aspectos relacionados à competência legislativa da União (art. 24, inciso XII, da Constituição Federal), às atribuições do Congresso Nacional (art. 48, caput, da Constituição Federal) e à legitimidade da iniciativa parlamentar – neste caso, ampla e não reservada (art. 61, caput, da Constituição Federal) –, bem como ao meio adequado para veiculação da matéria.

Verificado o atendimento aos requisitos constitucionais formais, sobressaem igualmente atendidos os requisitos constitucionais materiais, de forma que não se observam, na proposição, vícios relacionados à constitucionalidade da matéria. Tampouco foram observadas falhas de natureza regimental.

Não vislumbramos, ademais, vícios de injuridicidade.

A matéria está em consonância com o ordenamento jurídico nacional, em especial com as determinações da Lei nº 12.345, de 9 de dezembro de 2010, que estabelece critérios para a instituição de datas comemorativas. De acordo com essa Lei, a apresentação de proposição legislativa que vise a instituir data comemorativa deve vir acompanhada de comprovação da realização de consultas e/ou audiências públicas que atestem a alta significação para os diferentes segmentos profissionais, políticos, religiosos, culturais e étnicos que compõem a sociedade brasileira.

Em atendimento a essa determinação, foi realizada audiência pública na Comissão de Defesa do Consumidor da Câmara dos Deputados, no dia 19 de abril de 2023, para discutir a proposta de instituir a efeméride. Dela participaram vários especialistas que, na ocasião, apontaram para a razão da escolha do dia 29 de outubro, data em que, no ano de 2008, houve a fusão da Sociedade Brasileira de Hematologia e do Colégio Brasileiro de Hematologia, dando origem à Associação Brasileira de Hematologia, Hemoterapia e Terapia Celular (ABHH), que passou a congregar a grande maioria dos hematologistas brasileiros.

No que concerne ao mérito da proposição, reconhecemos a importância ímpar do projeto.

Hematologistas e hemoterapeutas desempenham um papel fundamental na promoção da saúde. Profissionais que atuam no diagnóstico, tratamento e prevenção das doenças relacionadas às células sanguíneas e a outros compostos do sangue são também atores essenciais em toda a cadeia que envolve a coleta e doação de sangue, de seus componentes e dos hemoderivados, contribuindo para garantir a segurança e a qualidade dos procedimentos e produtos a eles relacionados, em especial para suas aplicações terapêuticas.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C4929A2600611717.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Saliente-se que muitas doenças que envolvem os componentes do sangue, que até poucos anos atrás apresentavam alta taxa de mortalidade, hoje são curáveis graças à dedicação de hematologistas e hemoterapeutas que se dedicam incansavelmente à luta contra esses agravos.

Nesse cenário é muito válida a instituição de um Dia Nacional do Hematologista e do Hemoterapeuta, data destinada não apenas a lembrar, mas, sobretudo, a agradecer pelas contribuições feitas ao ser humano por tão valorosos profissionais, objetivo que a proposição cumpre com destreza.

O voto

Consoante o exposto, o voto é pela aprovação do Projeto de Lei nº 3.466, de 2023.

Esse é o voto, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Costa. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PE) – Em discussão a matéria. (*Pausa.*)

A SRA. DAMARES ALVES (Bloco Parlamentar Aliança/REPUBLICANOS - DF. Para discutir.) – Presidente, eu quero parabenizar a Senadora Zenaide – como ela estava ansiosa pela votação desse projeto.

Eu quero registrar, Presidente, que nós temos representantes aqui dos hematologistas. Está aqui do meu lado e está vindo, há três meses, à Comissão, para que essa votação acontecesse.

Eu queria fazer um registro.

Houve sim, por alguns meses, por algumas semanas, aqui, o movimento da Oposição, no sentido de a gente não deixar a pauta acontecer, uma obstrução, mas não foi nenhum desrespeito aos hematologistas. Não. Era um instrumento legítimo que a gente usa no Parlamento. Mas a gente registra aqui – eu registro, em nome de toda a Oposição da Casa – nosso louvor, nossa honra a todos vocês.

E aí, Senadora Zenaide, parabéns pelo voto! Ficou perfeito o seu relatório. Vamos embora aprovar logo para a gente já ter o Dia Nacional do Hematologista e do Hemoterapeuta.

Parabéns, Zenaide!

O SR. PRESIDENTE (Humberto Costa. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PE) – Senadora.

A SRA. ZENAIDE MAIA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - RN. Como Relatora.) – Por isso eu queria já pedir regime de urgência para levá-lo ao Plenário, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Costa. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PE) – Bem, vamos votar, e a gente vota a urgência.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C4929A2600611717.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Mais alguém deseja se manifestar? (*Pausa.*)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação o relatório.

As Senadoras e os Senadores que aprovam queiram permanecer como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado o relatório, que passa a constituir o parecer da Comissão, favorável ao projeto.

A matéria vai ao Plenário.

A Senadora Zenaide apresenta requerimento oral, solicitando a urgência para a votação desse requerimento.

Senadores e Senadoras que aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovada a apresentação do requerimento ao Plenário federal. (*Pausa.*)

Obrigado...

Ao Plenário do Senado Federal – desculpem-me. (*Pausa.*)

Eu fiz uma sugestão aqui para que a gente desse prioridade aos projetos em que os Relatores estão aqui. Eu sugiro que a gente pudesse ler os requerimentos, porque têm várias pessoas também querendo requerimentos, e depois a gente volta, enfim.

Mas se V. Exa. quiser fazer...

A SRA. ZENAIDE MAIA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - RN. Pela ordem.) – Não.

Presidente, é sobre esse que é pela prejudicialidade, que é o item anterior ao meu, o item 6. Como o senhor disse que ia dar prioridade, para os que estivessem...

Não fosse o parecer favorável...

O SR. PRESIDENTE (Humberto Costa. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PE) – Não, tudo bem, pode apresentar o relatório, Excelência.

A SRA. ZENAIDE MAIA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - RN) – É *ad hoc*.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Costa. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PE) – É o item 6 da pauta:

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C4929A2600611717.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

ITEM 6

PROJETO DE LEI Nº 10, DE 2022

- Terminativo -

Modifica a Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) para regulamentar o regime híbrido de trabalho.

Autoria: Senador Chico Rodrigues (DEM/RR)

Relatoria: Senadora Zenaide Maia

Relatório: Pela recomendação de declaração de prejudicialidade do Projeto.

O Relator é o Senador Paulo Paim, e eu peço aqui à Senadora Zenaide Maia que se coloque como Relatora *ad hoc.*

Então, concedo a palavra à Senadora Zenaide Maia.

A SRA. ZENAIDE MAIA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - RN. Como Relatora.) – Sr. Presidente, eu queria pedir licença para ir direto à análise.

A matéria cinge-se à competência da União para legislar privativamente sobre o direito do trabalho, podendo a iniciativa partir de qualquer membro do Congresso Nacional, nos termos do arts. 22, inciso I, e 61 da Constituição Federal. Não se trata, ainda, de matéria cuja iniciativa seja reservada ao Presidente da República, aos tribunais superiores ou ao Procurador-Geral da República, motivo pelo qual aos Parlamentares é franqueado iniciar o processo legislativo sobre ela.

Por fim, a lei ordinária é a roupagem adequada para a inserção do tema no ordenamento jurídico nacional.

Apesar do mérito da proposição, encontramos óbices regimentais ao prosseguimento da análise da matéria.

A Lei nº 14.442, de 2 de setembro de 2022, alterou o art. 75-B da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1° de maio de 1943, definindo o teletrabalho ou trabalho remoto como sendo a prestação de serviços fora das dependências do empregador, de maneira preponderante ou não, com a utilização de tecnologias de informação e de comunicação, que, por sua natureza, não configure trabalho externo; além de regulamentar outros temas presentes no projeto de lei em epígrafe, como os requisitos para alteração do regime exclusivo de teletrabalho para o presencial.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C4929A2600611717.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Portanto, de acordo com o art. 334 do Regimento Interno do Senado Federal, prejudicada é a matéria por haver perdido a oportunidade. Considerando tal previsão regimental, a conclusão deste parecer caminha no sentido da prejudicialidade da matéria.

Ante o exposto, o voto é para que seja declarada a prejudicialidade do Projeto de Lei nº 10, de 2022.

Esse é o relatório.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Costa. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PE) – O.k. Coloco a matéria em discussão. (*Pausa.*)

Não havendo quem queira discutir, declaro encerrada a discussão.

Coloco em votação o relatório.

Os Senadores e as Senadoras que o aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado.

Aprovado o relatório, ele passa a constituir o parecer da Comissão, pela recomendação de declaração de prejudicialidade do projeto.

A matéria será encaminhada à Secretaria-Geral da Mesa para as providências cabíveis. (*Pausa.*)

Agora, vamos aos requerimentos. São dois requerimentos do Senador Dr. Hiran, com subscrição da Senadora Damares Alves. É o de nº 8 e o de nº 9.

ITEM 8

REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS N° 20, DE 2024

- Não terminativo -

Requer, nos termos do art. 58, § 2º, II, da Constituição Federal e do art. 93, II, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública, com o objetivo de debater sobre as doenças bolhosas autoimunes, que são doenças de baixa incidência, mas de alta morbidade (elevado impacto da doença) e, por vezes, letais.

Autoria: Senador Dr. Hiran (PP/RR) e outros

ITEM 9

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C4929A2600611717.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS Nº 21, DE 2024

- Não terminativo -

Requer, nos termos do art. 58, § 2º, II, da Constituição Federal e do art. 93, II, do Regimento Interno do Senado Federal, que na Audiência Pública objeto do REQ 20/2024 - CAS sejam incluídos os convidados que especifica.

Autoria: Senador Dr. Hiran (PP/RR) e outros

Eu peço a V. Exa. que leia já os dois, e nós os votamos em globo.

A SRA. DAMARES ALVES (Bloco Parlamentar Aliança/REPUBLICANOS - DF. Para encaminhar.) – Requerimento nº 20, Senador.

Requeiro, nos termos regimentais, a realização de audiência pública, com o objetivo de debater sobre as doenças bolhosas autoimunes, que são doenças de baixa incidência, mas de alta morbidade.

Proponho que a audiência tenha os seguintes expositores:

– o Dr. Heitor de Sá Gonçalves, Presidente da Sociedade Brasileira de Dermatologia;

– um representante do Ministério da Saúde;

– um representante da Secretaria de Ciência e Inovação; e

– um representante do Complexo Industrial da Saúde.

No Requerimento nº 21, requeiro, nos termos regimentais, para a realização de audiência pública objeto do Requerimento 20, de 2024, que sejam incluídos os seguintes convidados:

– o Sr. Oscar Cardoso Dimatos, Coordenador do Departamento de Doenças Bolhosas da Sociedade Brasileira de Dermatologia;

– a Sra. Adriana Maria Porro, Assessora Científica da Sociedade Brasileira de Dermatologia e Professora da Escola Paulista de Medicina.

Li os dois.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Costa. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PE) – Leu os dois?

A SRA. DAMARES ALVES (Bloco Parlamentar Aliança/REPUBLICANOS - DF) – Já.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Costa. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PE) – Em discussão. (*Pausa.*)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C4929A2600611717.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Não havendo quem queira discutir, declaro encerrada a discussão.

Os Senadores e as Senadoras que aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovados ambos os requerimentos. (*Pausa.*)

Bom, temos ainda o requerimento, do número 10, do Senador Hiran, que também é subscrito pela Senadora Damares.

ITEM 10

REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS Nº 50, DE 2024

- Não terminativo -

Requer, nos termos do art. 58, § 2º, II, da Constituição Federal e do art. 93, II, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública, com o objetivo de debater sobre doenças raras e suas novas tecnologias como desafio significativo para a saúde pública.

Autoria: Senador Dr. Hiran (PP/RR) e outros

Eu peço a ela que faça a leitura.

A SRA. DAMARES ALVES (Bloco Parlamentar Aliança/REPUBLICANOS - DF. Para encaminhar.) – Nos termos regimentais, requeiro a realização de audiência pública com o objetivo de debater sobre doenças raras e suas novas tecnologias como desafio significativo para a saúde pública, com a presença dos seguintes expositores:

– o Dr. Hiran, Senador e Presidente da Frente Parlamentar Mista da Medicina;

– a Sra. Teresa Leitão, Senadora;

– a Sra. Mara Gabrilli, Senadora;

– o Sr. Romário, Senador;

– a Sra. Soraya Santos, Deputada Federal;

– a Sra. Rosangela Moro, Deputada Federal;

– a Dra. Samira Apóstolos;

– o Dr. Herval Neto;

– a Dra. Daniele Americano;

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C4929A2600611717.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

– um representante da Associação Brasileira de Pacientes de Neuromielite Óptica; e

– um representante da Federação Brasileira das Associações de Doenças Raras.

Esse é o requerimento, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Costa. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PE) – Lido o requerimento, coloco em discussão. (*Pausa.*)

Não havendo quem queira discutir, coloco em votação.

Os Senadores e as Senadoras que aprovam queiram permanecer como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado. (*Pausa.*)

Esse é um requerimento da Senadora Teresa Leitão, subscrito pela Senadora Zenaide e por mim.

Peço à Senadora Zenaide que faça a leitura.

A SRA. ZENAIDE MAIA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - RN. *Fora do microfone.*) – Está comigo o requerimento?

O SR. PRESIDENTE (Humberto Costa. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PE) – É o Requerimento de nº 12. Vou mandá-lo para V. Exa.

ITEM 12

REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS N° 49, DE 2024

- Não terminativo -

Requer, nos termos do art. 58, § 2º, II, da Constituição Federal e do art.93, II, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública, com o objetivo de debater o Projeto de Lei nº 3933, de 2023, que dispõe "Dispõe sobre o tratamento do climatério e menopausa pelo Sistema Único de Saúde e institui a Semana Nacional de conscientização para mulheres na menopausa ou em climatério".

Autoria: Senadora Teresa Leitão (PT/PE) e outros

A SRA. ZENAIDE MAIA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - RN. Para encaminhar.) – Sr. Presidente, requeiro, nos termos do art. 58, §2º, inciso II, da Constituição Federal e do art.93, inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública, com o objetivo de debater o Projeto de Lei nº 3.933, de 2023, de autoria do Senador Mecias de Jesus que dispõe sobre o

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C4929A2600611717.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

tratamento de climatério e menopausa pelo Sistema Único de Saúde e institui a Semana Nacional de Conscientização para Mulheres na Menopausa ou em Climatério.

Proponho para a audiência a presença dos seguintes convidados:

– representante Ministério da Saúde;

– representante Ministério das Mulheres;

– representante Associação Menopausa Feliz;

– Dra. Fabiane Berta, especialista em ginecologia endócrina.

Sala da Comissão, 11 de abril de 2024.

Senadora Teresa Leitão.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Costa. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PE) – Lido o requerimento, coloco em discussão. (*Pausa.*)

Não havendo quem queira discutir, declaro encerrada a discussão.

Em votação.

As Senadoras e os Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado.

Um requerimento de nossa autoria.

ITEM 11

REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS Nº 37, DE 2024

- Não terminativo -

Requer, nos termos do art. 90, inciso XIII, e art. 142 do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de diligência externa em Recife-PE e Região Metropolitana do Recife, com o objetivo de visitas in loco e reunião pública para, em uma segunda etapa, verificar situação de precariedade e periculosidade quanto à moradia no que pertine aos prédios-caixão daquela Região Metropolitana, discutir a problemática renitente que atinge o Estado por décadas e debater soluções e avanços para a questão.

Autoria: Senador Humberto Costa (PT/PE)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C4929A2600611717.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PRESIDENTE (Humberto Costa. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PE. Para encaminhar.) – Para discutir com o Poder Judiciário federal e estadual, com o Ministério Público Federal e estadual, a Caixa Econômica, representantes do Governo Federal, do Governo do estado, do Itep, do Crea, de Defensorias Públicas e de federações e associações de moradores de prédios-caixão a problemática renitente que atinge o estado por décadas, e debater soluções e avanços para a questão.

As datas serão definidas *a priori*.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Costa. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PE) – Em discussão. (*Pausa.*)

Não havendo quem queira discutir, declaro encerrada a discussão.

Os Senadores e as Senadoras que aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Resultado: aprovado.

Mais algum requerimento? (*Pausa.*)

Eu queria pedir a V. Exas. que, depois de a gente terminar aqui a pauta, ficassem dois minutos, porque eu queria apresentar algumas sugestões e dois pontos rapidamente. (*Pausa.*)

São dois requerimentos aqui da Senadora Mara Gabrilli, que tratam do mesmo tema, e eu fui subscritor.

Farei aqui a leitura.

O primeiro requerimento.

ITEM 13

REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS Nº 52, DE 2024

- Não terminativo -

Requer, nos termos do art. 93, I, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública, em conjunto com a Comissão de Assuntos Econômicos, com o objetivo de instruir o PL 6086/2023, que "regulamenta o exercício das profissões de Praticante Avançado de Ayurveda, Terapeuta Ayurveda e Consultor de Saúde Ayurveda".

Autoria: Senadora Mara Gabrilli (PSD/SP) e outros

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C4929A2600611717.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

ITEM 14

REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS Nº 53, DE 2024

- Não terminativo -

Requer, nos termos do art. 93, I, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública, em conjunto com a Comissão de Assuntos Econômicos, com o objetivo de instruir o PL 6086/2023, que "regulamenta o exercício das profissões de Praticante Avançado de Ayurveda, Terapeuta Ayurveda e Consultor de Saúde Ayurveda".

Autoria: Senadora Mara Gabrilli (PSD/SP) e outros

O SR. PRESIDENTE (Humberto Costa. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PE. Para encaminhar.) – O segundo requerimento trata do mesmo tema, mudando apenas os participantes dessa audiência pública.

No primeiro requerimento:

– Dra. Sissy Veloso Fontes, Professora do Departamento de Neurologia e Neurocirurgia da Universidade Federal de São Paulo (Unifesp);

– Sra. Luciana Sion, Terapeuta em aiurveda, formada pela Escola Yoga Brahma Vidyalaya;

– Sra. Marina Costa, Terapeuta em aiurveda, formada pela Escola Yoga Brahma Vidyalaya;

– Sra. Mônica Nasser Dornelles, Jornalista e Internacionalista;

– Sra. Noeli de Oliveira Toledo, Vice-Presidente do Conselho Nacional de Autorregulamentação do Ayurveda;

– Sra. Valquiria Zago Matheus, Médica especialista em aiurveda;

– Sr. Matheus Macêdo, Médico aiurvédico;

– Sra. Cristiane Egger, Fundadora e Diretora da escola Ayus Ayurveda;

– Sr. Gil Kehl, Terapeuta aiurveda, membro autônomo na Vida de Clara Luz;

– Sra. Laura Pires, Terapeuta aiurvédica;

– Sra. Margarete Mota, Naturóloga e Fitoterapeuta;

– Sra. Patrícia Zvirtes, Enfermeira especialista em acupuntura;

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C4929A2600611717.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

– Sr. Alfio Sampieri, Médico e especialista em acupuntura, pesquisador de medicina integrativa, meditação, yoga, aiurveda e fitoterapia.

No outro requerimento, as pessoas são:

– representante do Departamento de Gestão do Cuidado Integral da Secretaria de Atenção Primária à Saúde do Ministério da Saúde;

– representante do Ministério da Educação;

– representante do Conselho Nacional de Educação;

– Dr. Danilo Maciel Carneiro, Médico e Doutor em Ciências da Saúde;

– Sr. Fabio Goulart, Presidente do Conselho Nacional de Autorregulamentação do Ayurveda;

– Dra. Rosana Takako Ide, Médica e especialista em clínica geral e geriatria;

– Dra. Raquel de Luna Antonio, Doutora em Psicobiologia;

– Dr. Aderson Moreira da Rocha Neto, Doutor em Saúde Coletiva;

– Dr. José Ruguê Ribeiro Junior, Médico e Presidente do World Movement for Yoga and Ayurveda;

– Sra. Maria Cristina de Paiva Serafim, Assistente Social e servidora da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal;

– Sr. Erick Schulz, Diretor do Instituto de Cultura Hindu Naradeva Shala;

– Sr. Fernando Oliveira, fundador da Faculdade Escola de Ayurveda;

– Sr. Deepak Chopra, convidado internacional, Médico endocrinologista, fundador da Associação Americana de Medicina Védica, escritor e Professor de aiurveda, espiritualidade e medicina corpo-mente;

– Dr. Gaurav Davee, também convidado internacional, da Índia, Médico em aiurveda, numerologista e grafologista védico.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Costa. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PE) – Os requerimentos estão lidos.

Coloco-os em discussão. (*Pausa.*)

Não havendo quem queira discutir, coloco-os em votação.

Senadoras e Senadores que os aprovam queiram permanecer como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovados.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C4929A2600611717.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Tem mais algum requerimento?

O SR. DR. HIRAN (Bloco Parlamentar Aliança/PP - RR. Pela ordem.) – Presidente, eu queria solicitar a V. Exa. que incluísse o Requerimento nº 22, extrapauta. É um requerimento de autoria da Senadora Soraya Thronicke, que está doente, sobre produção, importação, exportação, comercialização, controle, fiscalização e propaganda de cigarros eletrônicos, que a gente precisa discutir. A gente vai fazer uma audiência conjunta.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Costa. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PE) – Esse requerimento já não foi aprovado?

O SR. DR. HIRAN (Bloco Parlamentar Aliança/PP - RR) – Aqui, não; nesta Comissão, não.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Costa. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PE) – Está bom.

EXTRAPAUTA

ITEM 16

REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS N° 22, DE 2024

Requer, nos termos do art. 93, I, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública, em conjunto com a Comissão de Transparência, Governança, Fiscalização e Controle e Defesa do Consumidor e a Comissão de Assuntos Econômicos, com o objetivo de instruir o PL 5008/2023, que "dispõe sobre a produção, importação, exportação, comercialização, controle, fiscalização e propaganda dos cigarros eletrônicos, e dá outras providências".

Autoria: Senadora Soraya Thronicke (PODEMOS/MS) e outros

Peço que faça a leitura do requerimento.

O SR. DR. HIRAN (Bloco Parlamentar Aliança/PP - RR. Para encaminhar.) – Pois não.

Sr. Presidente, requeiro, nos termos do art. 93, I, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública, em conjunto com a Comissão de Transparência, Governança, Fiscalização e Controle e Defesa do Consumidor, e com a Comissão de Assuntos Econômicos, com o objetivo de instruir o PL 5.008, de 2023, que dispõe sobre produção, importação, exportação, comercialização, controle, fiscalização e propaganda dos cigarros eletrônicos, e dá outras providências.

Sala da Comissão, 12 de março de 2024.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C4929A2600611717.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PRESIDENTE (Humberto Costa. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PE) – Lido o requerimento, coloco-o em discussão. (*Pausa.*)

Não havendo quem queira discutir, declaro encerrada a discussão.

Senadores e Senadoras que o aprovam queiram permanecer como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado.

Só é importante demarcar que nós vamos fazer a discussão da composição desse debate...

O SR. DR. HIRAN (Bloco Parlamentar Aliança/PP - RR) – Sem dúvida.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Costa. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PE) – ... para que, tanto favoráveis quanto contrários, estejam equilibrados na apresentação...

O SR. DR. HIRAN (Bloco Parlamentar Aliança/PP - RR) – Aliás, Presidente, já não era sem tempo.

Desculpe-me, mas já não era sem tempo que nós discutíssemos aqui, com muita profundidade, esse tema, porque dizer que é proibido... A gente vê todo mundo fumando e comercializando, em tudo quanto é lugar... Eu acho que não é a coisa mais inteligente que nós temos que fazer.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Costa. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PE) – Com todo o respeito à V. Exa., eu discordo, mas nós vamos fazer essa discussão aqui.

O SR. DR. HIRAN (Bloco Parlamentar Aliança/PP - RR) – Exatamente. Vamos discutir, vamos discutir.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Costa. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PE) – Bom, o outro requerimento, qual é? (*Pausa.*)

O SR. PRESIDENTE (Humberto Costa. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PE. Para encaminhar.) – Eu estou apresentando um requerimento, mas eu queria aqui fazer uma leitura sobre este assunto, porque ele é muito grave.

Nós todos recebemos, nesta semana, uma notícia que nos tem causado grande preocupação de que operadoras de planos de saúde estariam cancelando, de forma unilateral, contratos de planos de saúde coletivos, afetando a vida de milhares de brasileiros e brasileiras, inclusive de crianças com espectro autista, pessoas com deficiência ou acometidas de doenças raras.

Não é a primeira vez que as operadoras de planos de saúde tomam medida dessa magnitude. Inclusive, em 2023, a Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo recebeu quase 200 denúncias sobre

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C4929A2600611717.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

essa situação, a maioria sobre o cancelamento de planos de pessoas com autismo ou com doenças crônicas e graves. O mesmo fato se repetiu no Rio de Janeiro, quando, naquele ano, a Comissão da Pessoa com Deficiência da Assembleia Legislativa do estado destacou que o cancelamento unilateral afetou cerca de mil pacientes, os quais procuraram a Defensoria Pública e obtiveram liminar para garantir os tratamentos.

É estarrecedor saber que os planos de saúde estão abandonando seus clientes no meio do tratamento, que os planos de saúde estão descredenciando clínicas e hospitais sem oferecer outras opções para seus pacientes, pessoas que já estão fragilizadas e que são vulneráveis. Esta é uma situação muito grave, e a Comissão de Assuntos Sociais possui o dever de fiscalizar quaisquer ações que violem a proteção da saúde das brasileiras e dos brasileiros.

Por essa razão, eu apresentei esse requerimento, para nós fazermos uma audiência pública sobre esse tema, para discutirmos aqui essa atitude que está colocando em perigo a vida de milhares de brasileiros e de brasileiras. Nós sabemos que, do ponto de vista legal, inclusive da decisão que foi tomada pelo Supremo, existe base legal para que isso seja feito, mas nós não podemos ficar omissos diante do drama que está se criando, em todo o país, com essa decisão, e essa decisão tudo indica que será adotada por todos os planos de saúde no nosso país.

Então, nós temos que fazer essa discussão. Eu fiz aqui uma proposta de uma audiência pública para que nós trouxéssemos a ANS, o Ministério da Saúde, o Idec, a Federação Nacional de Saúde Suplementar e a representação da Abramge (Associação Brasileira de Planos de Saúde). Acho que nós temos a obrigação de discutir uma alternativa.

A SRA. DAMARES ALVES (Bloco Parlamentar Aliança/REPUBLICANOS - DF. Para discutir. *Fora do microfone*.) – É uma prioridade essa audiência.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Costa. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PE) – Com certeza.

A SRA. ZENAIDE MAIA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - RN. Para discutir.) – Mas eu queria dizer aqui o seguinte, a maioria são doenças que eles consideram raras. Gente, vocês não têm ideia do que é a luta desse povo para conseguir um código internacional de doença, não é, Humberto?

O SR. PRESIDENTE (Humberto Costa. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PE) – É.

A SRA. ZENAIDE MAIA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - RN) – Aí, de repente, os planos de saúde resolvem que não vão tratar? Como é que essas pessoas vão se comportar?

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C4929A2600611717.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Esse projeto veio desde antes, e eu fui contra desde o início. Se existe... Se a luta dessas pessoas foi para conseguir o que é uma doença... Realmente é uma doença considerada nacional e internacionalmente, e como é que eu tenho um plano de saúde que vai decidir quais são as doenças que eu posso tratar? Isso não existe. Por que eles querem fazer isso? Não tratam, recebem o dinheiro dos contribuintes, dos associados e jogam para o SUS. Entendeu como isso funciona? Se é uma doença, os planos de saúde têm que tratar.

Isso é minha opinião, independente, e é por isso que eu quero parabenizar por essa audiência pública, porque, mesmo que isso tenha transitada em julgado em seja qual for a esfera judicial, nós vamos ter que discutir isso.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Costa. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PE) – Sim.

A SRA. ZENAIDE MAIA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - RN) – Ou seja, "essa doença eu não vou tratar porque pode ser que ela dê prejuízo".

O SR. PRESIDENTE (Humberto Costa. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PE) – Sim, com certeza.

A SRA. ZENAIDE MAIA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - RN) – Entendeu?

Aí, nós vamos condenar as pessoas...

Humberto, eu gosto de dizer o seguinte: isso é a gente agravar a miséria socioeconômica. Porque, se as pessoas não vão ter, aqueles que se esforçam... Tem gente que reduz a alimentação para pagar um plano de saúde, e, na hora que ela precisa, aí vem dizer que o plano não vai tratar? Não é por aí, gente!

Isso é contribuir... Isto que você está fazendo é mostrar à população brasileira que nós estamos do lado da maioria. E olha que esse que paga o plano já não está na extrema pobreza, mas, muitas vezes, reduz até a alimentação.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Costa. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PE) – Com certeza.

A SRA. ZENAIDE MAIA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - RN) – Para pagar o plano, tira a criança de um reforço escolar, e aí o plano de saúde agora é que vai dizer quais são as doenças que vai curar?

Desculpe-me, mas isso eu acho que a gente tem que discutir.

Parabéns por esse olhar!

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C4929A2600611717.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PRESIDENTE (Humberto Costa. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PE) – Bom, alguém mais quer discutir? (*Pausa.*)

Não havendo quem queira discutir, vamos votar.

Os Senadores e as Senadoras que aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado.

Vamos marcar o mais rapidamente possível, e aí a gente faz essa discussão.

(É o seguinte o item deliberado sem o anúncio do Presidente:

EXTRAPAUTA

ITEM 17

REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS Nº 54, DE 2024

Requer, nos termos do art. 58, § 2º, II, da Constituição Federal e do art. 93, II, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública, com o objetivo de debater, discutir e buscar soluções para o cancelamento unilateral de contratos coletivos de planos de saúde, notadamente quando atingem diretamente pessoas vulneráveis, com doenças raras e crianças autistas.

Autoria: Senador Humberto Costa (PT/PE) e outros)

Bom, o outro é o do Senador Contarato, que pede a inclusão extrapauta. Nós já aquiescemos, e eu faço aqui a leitura.

EXTRAPAUTA

ITEM 18

REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS Nº 46, DE 2024

Requer, nos termos regimentais, autorização para desempenhar missão oficial, representando a Comissão de Assuntos Sociais do Senado Federal, como palestrante, no IV Congresso Nacional da Associação Brasileira de Famílias Homotransafetivas, que acontecerá nos dias 24 e 25 de maio de 2024, em Curitiba/PR.

Autoria: Senador Fabiano Contarato (PT/ES) e outros

O SR. PRESIDENTE (Humberto Costa. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PE. Para encaminhar.) – Requeiro, nos termos regimentais, autorização para desempenhar missão oficial,

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C4929A2600611717.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

representando a Comissão de Assuntos Sociais do Senado Federal, como palestrante, no IV Congresso Nacional da Associação Brasileira de Famílias Homotransafetivas, que acontecerá nos dias 24 e 25 de maio de 2024, em Curitiba, no Paraná.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Costa. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PE) – Em discussão. (*Pausa.*)

Não havendo quem queira discutir, coloco em votação.

Os Senadores e as Senadoras que o aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado.

Bem, eu queria só fazer...

V. Exa. ainda tem alguma coisa aqui? (*Risos.*)

(*Intervenções fora do microfone.*)

O SR. PRESIDENTE (Humberto Costa. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PE) – Eu queria somente fazer uma sugestão. Vejam: nós já estamos praticamente no mês de junho. Nós temos uma eleição municipal nesse período. Significa que nós temos aí menos de seis meses para os trabalhos da Comissão.

Eu queria fazer uma sugestão de que cada um dos Senadores integrantes da Comissão apresentasse uma relação dos seus projetos que considera prioritários e, naturalmente, aqueles que são mais consensuais. Nós não vamos deixar discutir o que é contraditório, mas que apresentassem uma relação para que a gente pudesse dar uma prioridade para votar essa pauta, o que favoreceria para a gente aliviar um pouco o que tem acumulado e, ao mesmo tempo, prestigiaria os Senadores que aqui têm vindo, que têm participado e que têm contribuído com o trabalho da Comissão.

Então, num primeiro momento, eu gostaria de votar esses projetos que cada um considera prioritários, que foram apresentados por ele e que não tenham muita polêmica, e, depois, a gente pode definir uma pauta prioritária, mesmo que seja polêmica, mas que a gente defina que são coisas importantes.

A SRA. ZENAIDE MAIA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - RN. Pela ordem.) – Presidente, normalmente, polêmico não é terminativo aqui. Entendeu? Então, a gente pode dar andamento e votar conforme a gente apresenta. Eu acho isso muito salutar.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Costa. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PE) – Então, cada um apresente aqui para a nossa Comissão, a gente senta, faz uma pauta para votação e, depois, a gente pode, talvez por temas – mulheres, outro assunto e tal –, também dar uma prioridade para a gente aproveitar esse tempo e ver se a Comissão cumpre aí, pelo menos, uma parte do seu trabalho.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C4929A2600611717.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

A SRA. ZENAIDE MAIA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - RN) – Eu quero aqui, Presidente, agradecer à Senadora Damares, que teve um papel fundamental. A gente sentou, e o único item que era polêmico e de que não abria mão o bloco dela era justamente o de Alessandro Vieira, que não estava presente. Então, somente conversando é que foi possível a gente dar essa diligência aqui.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Costa. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PE) – Também eu quero agradecer...

A SRA. ZENAIDE MAIA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - RN) – Eu já vou deixar o meu, que eu vou pedir, de que eu sou Relatora e é polêmico, é o do zica vírus. Ele é da Mara Gabrilli, e as pessoas devem estar questionando. Como não é terminativo aqui, eu não acho justo a gente não... Vamos botá-lo em pauta, não é?

O SR. PRESIDENTE (Humberto Costa. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PE. Fala da Presidência.) – O.k.

Bom, antes de encerrarmos os nossos trabalhos e por ter sido verificado não ter havido quórum para deliberar no início da reunião, proponho, novamente, a dispensa da leitura das Atas das 6ª à 11ª Reuniões e a aprovação das Atas das 3ª à 11ª.

Senadores e Senadoras que aprovam queiram permanecer como se encontram. (*Pausa.*)

As atas estão aprovadas e serão publicadas no *Diário do Senado Federal*.

Convoco, para o dia 22 de maio, quarta-feira, às 9h, reunião extraordinária desta Comissão destinada à deliberação de proposições.

Nada mais havendo a tratar, declaro encerrada a presente reunião.

(*Iniciada às 9 horas e 43 minutos, a reunião é encerrada às 10 horas e 59 minutos.*)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C4929A2600611717.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

ATA DA 6ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 57ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 10 DE ABRIL DE 2024, QUARTA-FEIRA, NO SENADO FEDERAL, ANEXO II, ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA, PLENÁRIO Nº 3.

Às dez horas e treze minutos do dia dez de abril de dois mil e vinte e quatro, no Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 3, sob as Presidências dos Senadores Davi Alcolumbre e Sergio Moro, reúne-se a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania com a presença dos Senadores Marcio Bittar, Eduardo Braga, Oriovisto Guimarães, Marcos do Val, Weverton, Plínio Valério, Alessandro Vieira, Veneziano Vital do Rêgo, Alan Rick, Professora Dorinha Seabra, Efraim Filho, Izalci Lucas, Marcelo Castro, Cid Gomes, Carlos Viana, Zequinha Marinho, Jayme Campos, Omar Aziz, Otto Alencar, Eliziane Gama, Lucas Barreto, Fabiano Contarato, Rogério Carvalho, Janaína Farias, Ana Paula Lobato, Zenaide Maia, Vanderlan Cardoso, Jaques Wagner, Humberto Costa, Teresa Leitão, Jorge Kajuru, Flávio Bolsonaro, Carlos Portinho, Magno Malta, Marcos Rogério, Rogerio Marinho, Eduardo Girão, Eduardo Gomes, Ciro Nogueira, Mecias de Jesus, Dr. Hiran e Hamilton Mourão, e ainda dos Senadores Soraya Thronicke, Paulo Paim e Nelsinho Trad, não-membros da comissão. Deixam de comparecer os Senadores Renan Calheiros, Jader Barbalho, Angelo Coronel e Esperidião Amin. Havendo número regimental, a reunião é aberta. A presidência submete à Comissão a dispensa da leitura e aprovação da ata da reunião anterior, que é aprovada. Passa-se à apreciação da pauta: **Deliberativa**. **ITEM 1 - Projeto de Lei n° 3334, de 2023 - Não Terminativo -** que: "Altera a Lei nº 12.651, de 25 de maio de 2012 (Código Florestal), para permitir a redução da Reserva Legal em áreas de florestas da Amazônia Legal, para todos os efeitos, nos municípios com mais 50% do seu território ocupado por áreas protegidas de domínio público." **Autoria:** Senador Jaime Bagattoli (PL/RO). **Relatoria:** Senador Marcio Bittar. **Relatório:** Favorável ao Projeto, pelo acolhimento da Emenda n° 1-T, com a subemenda que apresenta, e pelo acolhimento da Emenda nº 2. **Resultado:** Vista coletiva concedida, nos termos regimentais. **Observação:** Durante a discussão, o Relator, Senador Marcio Bittar, acolhe oralmente a Emenda nº 2. **ITEM 2 - Projeto de Lei da Câmara n° 29, de 2017 - Não Terminativo -** que: "Dispõe sobre normas de seguro privado; revoga dispositivos da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil); e dá outras providências." **Autoria:** Câmara dos Deputados. **Relatoria:** Senador Marcelo Castro (*Ad hoc*), substituiu Senador Jader Barbalho. **Relatório:** Favorável ao Projeto e à Emenda nº 11, nos termos do Substitutivo que apresenta, e contrário às Emendas nºs 1 a 10, 12 e 13. **Resultado:** Aprovado o Parecer favorável ao Projeto e à Emenda nº 11, nos termos da Emenda nº 14-CCJ (Substitutivo), e contrário às Emendas nºs 1 a 10 e 12. Rejeitada a Emenda nº 13 destacada. **Observação:** Durante a discussão, foi apresentado Requerimento de Destaque da Liderança do PL para votação em separado da Emenda nº 13, a qual foi rejeitada pela Comissão. **ITEM 3 - Projeto de Lei n° 4015, de 2023 - Não Terminativo -** que: "Altera o Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal), e as Leis nºs 8.072, de 25 de julho de 1990 (Lei dos Crimes Hediondos), 12.694, de 24 julho de 2012, e 13.709, de 14 agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais), para reconhecer como atividade de risco permanente as atribuições inerentes ao Poder Judiciário e ao Ministério Público e garantir aos seus membros medidas de proteção, bem como recrudescer o tratamento penal destinado aos crimes de homicídio e de lesão corporal dolosa contra eles, desde que no exercício da função ou em decorrência dela, ou contra seu cônjuge, companheiro ou parente, inclusive por afinidade, até o terceiro grau, em razão dessa condição." **Autoria:** Câmara dos Deputados. **Relatoria:** Senador Weverton. **Relatório:** Favorável ao Projeto, com

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C4929A2600611717.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

duas emendas que apresenta; pelo acolhimento das Emendas nºs 1, 2, 3, 8, 9, 11, 13 e 17; e pela rejeição das Emendas nºs 10, 12, 14, 15, 16, 18 e 19. **Resultado:** Vista concedida ao Senador Alessandro Vieira, nos termos regimentais. **ITEM 4 - Projeto de Lei n° 2100, de 2019 - Não Terminativo -** que: "Altera a Lei nº 9.636, de 15 de maio de 1998, para dispor sobre a permissão de uso de terrenos da União para a implantação de hortas comunitárias." **Autoria:** Câmara dos Deputados. **Relatoria:** Senadora Teresa Leitão. **Relatório:** Favorável ao Projeto. **Resultado:** Adiado. **ITEM 5 - Projeto de Lei n° 596, de 2023 - Não Terminativo -** que: "Concede remissão dos débitos referentes à Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL), de que trata a Lei nº 7.689, de 15 de dezembro de 1988, relativos a fatos geradores ocorridos até 31 de dezembro de 2022, decorrentes da cessação de efeitos, de forma automática ou por meio de ação rescisória, de decisão judicial transitada em julgado." **Autoria:** Senador Hamilton Mourão (REPUBLICANOS/RS). **Relatoria:** Senador Sergio Moro. **Relatório:** Favorável ao Projeto. **Resultado:** Adiado. **ITEM 6 - Proposta de Emenda à Constituição n° 66, de 2023 - Não Terminativo -** que: "Abre novo prazo de parcelamento especial de débitos dos municípios com seus Regimes Próprios de Previdência Social dos Servidores Públicos e com o Regime Geral de Previdência Social." **Autoria:** Senador Jader Barbalho (MDB/PA), Senador Luis Carlos Heinze (PP/RS), Senador Hamilton Mourão (REPUBLICANOS/RS), Senador Davi Alcolumbre (UNIÃO/AP), Senador Mecias de Jesus (REPUBLICANOS/RR), Senador Eduardo Braga (MDB/AM), Senador Styvenson Valentim (PODEMOS/RN), Senador Izalci Lucas (PSDB/DF), Senador Wellington Fagundes (PL/MT), Senador Confúcio Moura (MDB/RO), Senador Fernando Dueire (MDB/PE), Senador Eduardo Gomes (PL/TO), Senador Lucas Barreto (PSD/AP), Senadora Eliziane Gama (PSD/MA), Senadora Mara Gabrilli (PSD/SP), Senador Alessandro Vieira (MDB/SE), Senador Beto Faro (PT/PA), Senador Weverton (PDT/MA), Senador Zequinha Marinho (PODEMOS/PA), Senador Jorge Kajuru (PSB/GO), Senador Angelo Coronel (PSD/BA), Senador Efraim Filho (UNIÃO/PB), Senadora Tereza Cristina (PP/MS), Senador Esperidião Amin (PP/SC), Senador Nelsinho Trad (PSD/MS), Senador Plínio Valério (PSDB/AM), Senador Giordano (MDB/SP). **Relatoria:** Senador Carlos Portinho. **Relatório:** Favorável à Proposta, nos termos do Substitutivo que apresenta, e contrário às Emendas nºs 1 a 4. **Resultado:** Aprovado o relatório. **ITEM 7 - Proposta de Emenda à Constituição n° 7, de 2021 - Não Terminativo -** que: "Inclui, na Constituição Federal, o direito à qualidade do ar entre os direitos e garantias fundamentais." **Autoria:** Senadora Mara Gabrilli (PSDB/SP), Senador Weverton (PDT/MA), Senador Alessandro Vieira (CIDADANIA/SE), Senador Flávio Arns (PODEMOS/PR), Senador Lasier Martins (PODEMOS/RS), Senador Nelsinho Trad (PSD/MS), Senador Randolfe Rodrigues (REDE/AP), Senador Jaques Wagner (PT/BA), Senador Paulo Paim (PT/RS), Senador Jean Paul Prates (PT/RN), Senador Paulo Rocha (PT/PA), Senadora Simone Tebet (MDB/MS), Senadora Zenaide Maia (PROS/RN), Senador Esperidião Amin (PP/SC), Senador Mecias de Jesus (REPUBLICANOS/RR), Senador Humberto Costa (PT/PE), Senador Luiz do Carmo (MDB/GO), Senador Jorge Kajuru (CIDADANIA/GO), Senador Rogério Carvalho (PT/SE), Senador Plínio Valério (PSDB/AM), Senador Fabiano Contarato (REDE/ES), Senador Chico Rodrigues (DEM/RR), Senadora Nilda Gondim (MDB/PB), Senadora Mailza Gomes (PP/AC), Senador Carlos Fávaro (PSD/MT), Senador Reguffe (PODEMOS/DF), Senador Oriovisto Guimarães (PODEMOS/PR), Senadora Kátia Abreu (PP/TO). **Relatoria:** Senador Fabiano Contarato. **Relatório:** Favorável à Proposta, com a emenda de redação que apresenta. **Resultado:** Adiado. **ITEM 8 - Projeto de Resolução do Senado n° 25, de 2023 - Não Terminativo -** que: "Institui a Curadoria Parlamentar da Biblioteca do Senado Federal." **Autoria:** Senador Chico Rodrigues (PSB/RR), Senador Flávio Arns (PSB/PR). **Relatoria:** Senadora Ana Paula Lobato (*Ad hoc*), substituiu Senador Jorge Kajuru. **Relatório:** Favorável ao Projeto. **Resultado:** Aprovado

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C4929A2600611717.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

o Parecer favorável ao Projeto. **ITEM 9 - Projeto de Resolução do Senado n° 33, de 2023 - Não Terminativo -** que: "Institui a Frente Parlamentar do Serviço Notarial e Registral." **Autoria:** Senador Sérgio Petecão (PSD/AC). **Relatoria:** Senador Efraim Filho. **Relatório:** Favorável ao Projeto. **Resultado:** Aprovado o Parecer favorável ao Projeto. **ITEM 10 - Projeto de Lei n° 3141, de 2023 - Não Terminativo -** que: "Cria o Programa Cartão Reconstruir e dá outras providências." **Autoria:** Senador Sérgio Petecão (PSD/AC). **Relatoria:** Senador Weverton. **Relatório:** Favorável ao Projeto com duas emendas que apresenta. **Resultado:** Adiado. **ITEM 11 - Proposta de Emenda à Constituição n° 10, de 2023 - Não Terminativo -** que: "Altera a Constituição Federal para instituir a parcela mensal de valorização por tempo de exercício dos magistrados e membros do Ministério Público." **Autoria:** Senador Rodrigo Pacheco (PSD/MG), Senador Eduardo Gomes (PL/TO), Senadora Daniella Ribeiro (PSD/PB), Senador Lucas Barreto (PSD/AP), Senador Sergio Moro (UNIÃO/PR), Senador Angelo Coronel (PSD/BA), Senador Davi Alcolumbre (UNIÃO/AP), Senador Weverton (PDT/MA), Senadora Professora Dorinha Seabra (UNIÃO/TO), Senador Zequinha Marinho (PL/PA), Senadora Margareth Buzetti (PSD/MT), Senador Mecias de Jesus (REPUBLICANOS/RR), Senador Jayme Campos (UNIÃO/MT), Senador Giordano (MDB/SP), Senador Wellington Fagundes (PL/MT), Senador Efraim Filho (UNIÃO/PB), Senador Marcio Bittar (UNIÃO/AC), Senador Veneziano Vital do Rêgo (MDB/PB), Senador Alan Rick (UNIÃO/AC), Senador Dr. Hiran (PP/RR), Senador Chico Rodrigues (PSB/RR), Senador Laércio Oliveira (PP/SE), Senador Flávio Bolsonaro (PL/RJ), Senador Vanderlan Cardoso (PSD/GO), Senadora Damares Alves (REPUBLICANOS/DF), Senador Irajá (PSD/TO), Senadora Ana Paula Lobato (PSB/MA), Senador Ciro Nogueira (PP/PI), Senador Cid Gomes (PDT/CE), Senador Luis Carlos Heinze (PP/RS), Senador Izalci Lucas (PSDB/DF), Senador Wilder Morais (PL/GO), Senador Confúcio Moura (MDB/RO), Senador Omar Aziz (PSD/AM), Senadora Mara Gabrilli (PSD/SP), Senador Dr. Samuel Araújo (PSD/RO). **Relatoria:** Senador Eduardo Gomes. **Relatório:** Favorável à Proposta de Emenda à Constituição nº 10, de 2023, pelo acolhimento integral das Emendas nºs 2, 3, 8, 16, 19 e 21, pela rejeição das Emendas nºs 7, 36 e 38, e pelo acolhimento parcial das demais Emendas, nos termos do Substitutivo que apresenta. **Resultado:** Lido o relatório. Encerrada a discussão. **ITEM 12 - Projeto de Lei n° 660, de 2019 - Terminativo -** que: "Acrescenta dispositivo à Lei 8.069, de 13 de julho de 1990, que "Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências", para prever o apoio técnico por parte da Justiça Eleitoral para o processo de escolha dos Conselheiros Tutelares." **Autoria:** Senador Weverton (PDT/MA). **Relatoria:** Senador Marcos Rogério *(Ad hoc),* substituiu Senador Fabiano Contarato. **Relatório:** Pela aprovação do Projeto, com duas emendas que apresenta. **Resultado:** Lido o relatório. Encerrada a discussão. **ITEM 13 - Projeto de Lei n° 1958, de 2021 - Terminativo -** que: "Reserva aos negros 20% (vinte por cento) das vagas oferecidas nos concursos públicos para provimento de cargos efetivos e empregos públicos no âmbito da administração pública federal, das autarquias, das fundações públicas, das empresas públicas e das sociedades de economia mista controladas pela União." **Autoria:** Senador Paulo Paim (PT/RS). **Relatoria:** Senador Humberto Costa. **Relatório:** Pela aprovação do Projeto, nos termos da Emenda nº 1-CDH (Substitutivo); pelo acatamento da Emenda nº 2, e da Emenda nº 11, na forma da subemenda que apresenta; pelo acatamento parcial das Emendas nºs 3 e 7, no que se refere à supressão do art. 10; e pela rejeição das Emendas nºs 4, 5, 6, 8, 9 e 10. **Resultado:** Adiado. **ITEM 14 - Projeto de Lei n° 2269, de 2022 - Terminativo -** que: "Altera a Lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973 (Lei de Registros Públicos), para dispor sobre os requisitos do registro de nascimento em relação à identificação dos pais." **Autoria:** Senador Luiz Pastore (MDB/ES). **Relatoria:** Senador Carlos Viana. **Relatório:** Pela aprovação do Projeto, com a Emenda que apresenta. **Resultado:** Adiado. **ITEM 15 - Projeto de Lei n° 4027, de 2019 - Terminativo -**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C4929A2600611717.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

que: "Altera a Lei nº 13.675, de 11 de junho de 2018, para estabelecer a cooperação entre as polícias judiciárias e os órgãos de controle." **Autoria:** Senador Arolde de Oliveira (PSD/RJ). **Relatoria:** Senador Marcos do Val. **Relatório:** Pela aprovação do Projeto, nos termos do Substitutivo que apresenta. **Resultado:** Retirado de pauta para reexame do relatório. **ITEM 16 - Projeto de Lei n° 1640, de 2019 - Terminativo -** que: "Torna mais rígido o controle de violência nos estádios e imediações." **Autoria:** Senador Veneziano Vital do Rêgo (PSB/PB). **Relatoria:** Senador Alessandro Vieira. **Relatório:** Pela aprovação do Projeto, com a Emenda que apresenta. **Resultado:** Adiado. **ITEM 17 - Projeto de Lei n° 6212, de 2023 - Terminativo -** que: "Altera o art. 234-B do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal) e a Lei nº 14.069, de 02 de outubro de 2020, para permitir a consulta pública do nome completo e cadastro de pessoa física das pessoas condenadas por crimes contra a dignidade sexual, garantindo-se o sigilo das informações relativas à vítima, bem como determina o desenvolvimento de um sistema denominado "Cadastro Nacional de Pedófilos e Predadores Sexuais"." **Autoria:** Senadora Margareth Buzetti (PSD/MT). **Relatoria:** Senador Marcos Rogério. **Relatório:** Pela aprovação do Projeto, nos termos da emenda substitutiva que apresenta. **Resultado:** Lido o relatório. Encerrada a discussão. **ITEM 18 - Projeto de Lei n° 933, de 2023 - Terminativo -** que: "Altera a Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006, e a Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984, para garantir que o agressor reincidente seja monitorado por dispositivo eletrônico, como forma de proteger a mulher em situação de violência doméstica e familiar." **Autoria:** Senador Jader Barbalho (MDB/PA). **Relatoria:** Senadora Augusta Brito. **Relatório:** Pela aprovação do Projeto e das Emendas nºs 3, 4 e 5 – CSP. **Resultado:** Retirado de pauta em virtude de a Senadora Augusta Brito ter deixado de compor esta Comissão. **ITEM 19 - Projeto de Lei n° 5153, de 2023 - Terminativo -** que: "Altera a Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 (Código de Trânsito Brasileiro), para estabelecer desconto no valor cobrado pela renovação das carteiras de habilitação para condutores com idade igual ou superior a 50 (cinquenta) anos." **Autoria:** Senador Fernando Dueire (MDB/PE). **Relatoria:** Senadora Teresa Leitão. **Relatório:** Pela aprovação do Projeto. **Resultado:** Adiado. **ITEM EXTRAPAUTA 20 - Requerimento da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania n° 3, de 2024** que: "Requer a realização de audiência pública para instruir a PEC 28/2023" **Autoria:** Senador Weverton (PDT/MA). **Resultado:** Aprovado. **ITEM EXTRAPAUTA 21 - Requerimento da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania n° 4, de 2024** que: "Requer a realização de audiência pública para instruir a PEC nº 28, de 2022." **Autoria:** Senador Sergio Moro (UNIÃO/PR). **Resultado:** Aprovado. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às treze horas e cinquenta e cinco minutos. Após aprovação, a presente Ata será assinada pelo Senhor Presidente e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com a íntegra das notas taquigráficas.

Senador Davi Alcolumbre
Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C4929A2600611717.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Esta reunião está disponível em áudio e vídeo no link abaixo:
http://www12.senado.leg.br/multimidia/eventos/2024/04/10

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP. Fala da Presidência.) – Havendo número regimental, declaro aberta a 6ª Reunião, Ordinária, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania da 2ª Sessão Legislativa Ordinária da 57ª Legislatura.

Antes de iniciarmos os nossos trabalhos, proponho a dispensa da leitura e a aprovação da Ata da 5ª Reunião Ordinária.

Os Senadores e as Senadoras que a aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

A ata está aprovada e será publicada no *Diário do Senado Federal*.

A presente reunião destina-se à deliberação dos itens 1 a 19.

Do primeiro item da pauta o Relator está presente, então nós vamos iniciar pela ordem...

O SR. JORGE KAJURU (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - GO) – Pela ordem, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – Pela ordem, o Líder Jorge Kajuru.

O SR. JORGE KAJURU (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - GO. Pela ordem.) – Presidente histórico desta Comissão, a mais importante do Senado Federal, a CCJ, Deus e saúde a todos e todas presentes...

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – Amém!

O SR. JORGE KAJURU (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - GO) – ... e, evidentemente, à nossa Pátria amada. Amém!

Eu queria pedir uma gentileza. Outros Governadores e já outros Senadores, como o nosso querido Astronauta Marcos Pontes e, agora, o Presidente Rodrigo Pacheco, e também a esposa do Ministro da Educação, Camilo Santana, vão estar comigo agora, ao meio-dia e meia, em Goiânia para a inauguração do maior centro diabético do Brasil. Então, se puder, Presidente, peço a compreensão da inversão de pauta

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C4929A2600611717.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

para que eu apresente, prazerosamente, o relatório em projeto de autoria de dois Senadores inquestionáveis desta Casa, Flávio Arns e Chico Rodrigues.

Peço essa gentileza porque, como para Goiânia não é preciso viajar de avião, eu vou de carro mesmo.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – Líder Kajuru, eu queria pedir a compreensão de V. Exa. Eu entendo, reconheço a agenda importante que V. Exa. tem, mas nós temos solicitações aqui de vários Senadores pedindo inversão de pauta. Nós colocamos nessa pauta de hoje todos os itens que estavam pendentes de outras reuniões, que se estavam acumulando, e há sempre o questionamento de por que não se colocam matérias que, de certo modo, são polêmicas, de um lado ou de outro, para a gente deliberar.

Eu tenho pedidos de Senadores que estão presentes, mas que têm compromissos, assim como V. Exa.; eu tenho pedidos de Senadores que estão ausentes e que estão solicitando que a gente não faça inversão de pauta, porque eles vão fazer a defesa de destaques de matérias apresentadas, de Relatores que apresentaram aqui; eu tenho Lideranças que estão pedindo para inverter a pauta, o que eu não tenho como fazer.

Eu queria a compreensão de V. Exa. para a gente tentar ir na...

O SR. JORGE KAJURU (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - GO) – Presidente... (*Fora do microfone.*)

Presidente, já tem. Eu tenho juízo! Você acha que eu vou desobedecer a Davi Alcolumbre, o rei do Congresso, segundo o Presidente Lula declarou ao Macron? (*Risos.*) Então, eu vou obedecer.

E eu faço o seguinte: como o projeto é insofismavelmente qualificado, vejo se há alguém que queira fazê-lo *ad hoc*?

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – Boa!

O SR. JORGE KAJURU (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - GO) – O que eu não posso é deixar de estar em Goiânia, porque tem outros Governadores do Brasil e meus companheiros lá.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – Boa!

Nós temos matérias em que já foi designado Senador *ad hoc*, como a relatoria do Senador Jader Barbalho – o Senador Marcelo está aqui *ad hoc*. Quando chegar à matéria de V. Exa., a gente faz a designação de um Senador para fazer a leitura do seu relatório.

Muito obrigado.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C4929A2600611717.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. JORGE KAJURU (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - GO. *Fora do microfone*.) – Eu que agradeço.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) –

ITEM 1

PROJETO DE LEI N° 3334, DE 2023

- Não terminativo -

Altera a Lei nº 12.651, de 25 de maio de 2012 (Código Florestal), para permitir a redução da Reserva Legal em áreas de florestas da Amazônia Legal, para todos os efeitos, nos municípios com mais 50% do seu território ocupado por áreas protegidas de domínio público.

Autoria: Senador Jaime Bagattoli (PL/RO)

Relatoria: Senador Marcio Bittar

Relatório: Favorável ao Projeto e à Emenda n° 1-T, com a Subemenda que apresenta.

Observações:

- Em 17/07/2023 foi recebida a Emenda nº 1-T, de iniciativa do Senador Mecias de Jesus;

- Em 20/03/2024 foi recebida a Emenda nº 2, de autoria do Senador Fabiano Contarato (dependendo de relatório);

- A matéria será apreciada pela Comissão de Meio Ambiente, em caráter terminativo.

Antes de iniciar, a gente está tentando, há algum tempo, aqui na Comissão, manter um ambiente de tranquilidade, para a gente entender os Senadores falando e entender os Relatores falando. Está demais lotada aqui esta Comissão, hoje, não tem condições. Os convidados são sempre muito bem-vindos, mas isso aqui não vai ter como fazer. Olha aqui desse lado. Tem mais pessoas em pé aqui desse lado e desse lado do que lá atrás. Eu sei que esta Comissão é pequena, mas a gente não vai conseguir fazer a deliberação da matéria, porque é muita conversa.

Então, é muito difícil também pedir para retirar. Eu queria pedir para os Senadores que puderem pedir para os seus assessores, para ficar um assessor auxiliando, porque está meio misturado aqui, assessor e convidado.

O SR. WEVERTON (Bloco Parlamentar Independência/PDT - MA. *Fora do microfone*.) – Eu mesmo ia pedir para entrar três convidados, mas está lotado.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C4929A2600611717.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – Pois é, Senador Weverton.

Muito obrigado. Obrigado, consegui o apoio.

Líder, só gostaria de pedir ajuda. Não é porque V. Exa. está em pé, não, é só uma fala, porque está muito...

(*Intervenção fora do microfone.*)

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – Eu entendi, eu entendi.

(*Intervenção fora do microfone.*)

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – Não, mas não é nada em relação a V. Exa., não, é só que isso aqui..

(*Intervenção fora do microfone.*)

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – Não, eu tenho juízo, eu respeito os cabelos brancos de V. Exa. (*Risos.*)

Eu não sei se tem aqui muitos assessores de Senadores aqui do lado, se podem me ajudar, ajudar a Presidência.

O SR. MECIAS DE JESUS (Bloco Parlamentar Aliança/REPUBLICANOS - RR) – Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – Pois não, Líder Mecias.

O SR. MECIAS DE JESUS (Bloco Parlamentar Aliança/REPUBLICANOS - RR. Pela ordem.) – Pela ordem, só para registrar, Presidente, aqui na nossa Comissão, a presença do Deputado Estadual Marcos Jorge, que nos honra com a visita no dia de hoje. Inclusive, o Deputado Marcos Jorge já foi Ministro da Indústria e Comércio no Governo do Presidente Temer e, hoje, é Deputado Estadual lá no nosso estado. Ele está presente e veio para trazer a V. Exa. um decreto de aprovação do Título de Cidadão Benemérito a V. Exa., merecido, justo, que a Assembleia Legislativa faz, e ele está aqui hoje para lhe entregar oficialmente o decreto, para que V. Exa. marque a data de ir ao nosso estado receber o título merecido de Cidadão Benemérito de Roraima.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – Muito obrigado, Líder Mecias.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C4929A2600611717.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Eu queria agradecer ao nosso querido Ministro e hoje Deputado Estadual pelo Estado de Roraima, que nos agracia com essa comenda, essa honraria da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, do povo de Roraima, com o título de cidadão roraimense. Queria agradecer a homenagem da Assembleia Legislativa de Roraima para um amapaense. Muito obrigado ao povo de Roraima e ao Poder Legislativo do Estado de Roraima.

Não teve acordo. Não saiu ninguém, está tudo do mesmo jeito.

Então, vamos tentar... Senador Flávio e Senador Marcelo, eu vou tentar... Já que não houve a retirada voluntária, nós vamos deixar todo mundo tranquilo, evitar as conversas paralelas, para a gente tentar prosseguir a reunião da Comissão.

O SR. FLÁVIO BOLSONARO (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RJ) – Se os Senadores da base do Governo saírem da Comissão, acho que resolve. A Comissão vai correr tranquila.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – Se saírem...?

O SR. FLÁVIO BOLSONARO (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RJ) – Os Senadores da base do Governo, aí fica mais fácil a votação aqui. A gente corre com a pauta. (*Risos.*)

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – Concedo a palavra ao Relator, Senador Marcio Bittar.

O SR. MARCIO BITTAR (Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AC. Como Relator.) – Bom dia, Presidente. Bom dia a todos.

Primeiro, é impossível começar essa fala tendo aqui o Senador Sergio Moro ao lado sem fazer uma menção. O Brasil vive tempos esquisitíssimos, pessoas estão sendo cassadas, contas sendo canceladas. Agora há pouco tem uma denúncia que é gravíssima de um dos maiores empresários de comunicação do planeta, dizendo que a plataforma dele recebeu uma ordem de retirada de políticos, jornalistas e, ainda por cima, dizendo que era para ele dizer que era a plataforma, e não o ministro. Isso é grave demais.

Então, nesses tempos, Presidente Davi Alcolumbre, eu concordo que o Senado já passou da época de se posicionar e recuperar a dignidade do Senado e do Brasil. Nesse momento, a votação do TRE do Paraná... E eu me lembro de que uns meses atrás, Moro, havia um comentário de que você ia ser cassado. E parece que os ventos começam a soprar diferente. O que está acontecendo no Brasil já vazou das fronteiras brasileiras, já passou a ser uma coisa em que o mundo presta atenção. O Brasil não é um paiseco qualquer, não é uma republiqueta qualquer. Tem importância econômica no planeta. Por isso ou pela própria consciência ou também pela própria consciência do TRE do Paraná, o fato é que ontem aquela decisão foi um sopro, foi de ânimo. E que esse exemplo do TRE do Paraná sirva para inspirar o Brasil.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C4929A2600611717.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

E eu disse ontem e repito na sua presença: aquilo que V. Exa. fez como juiz foi um bem para o Brasil e que nenhum perdão de hoje, de ministros do Supremo Tribunal Federal que estão perdoando as dívidas daquilo que foi arrecadado do maior esquema de corrupção do Brasil, que a Lava Jato expôs, isso não apagará aquilo que V. Exa. fez como magistrado.

Portanto, quero parabenizar. Acho que o povo do Paraná ficou aliviado porque lhe confiou o voto, o mandato popular, que não poderia ser cassado da maneira como queriam. Então, parabéns ao Paraná. Parabéns ao TRE do Paraná, que dá um exemplo para o país.

Sr. Presidente, passando à análise dessa relatoria.

Compete à Comissão de Constituição e Justiça, nos temos o art. 101, §1º, do Regimento Interno do Senado, opinar sobre a constitucionalidade, juridicidade, regimentalidade das proposições que lhe são submetidas.

No plano da constitucionalidade, importa registrar que o Código Florestal constitui lei de normas gerais, editada pela União no uso de competência que lhe confere o art. 24, VI, da Carta Magna. Como tal, não lhe são aplicáveis regras de reserva de iniciativa, de modo que a alteração de suas disposições pode-se dar mediante lei de autoria parlamentar.

Quanto à constitucionalidade material, é certo que a Carta Política de 1988 dedicou especial atenção ao meio ambiente, incumbindo ao poder público e à coletividade a sua preservação, o que se dá, entre outras medidas, pela definição de espaços territoriais especialmente protegidos. Também classificou a Floresta Amazônica brasileira como patrimônio nacional, cuja utilização somente pode se dar dentro de condições que assegurem a preservação do meio ambiente. A defesa do meio ambiente não é, contudo, o único ou o mais importante fim a ser perseguido pelo Estado brasileiro, haja vista outros bens constitucionais e direitos fundamentais a serem protegidos. Distinto não foi o entendimento do próprio Supremo Tribunal Federal, ao examinar a constitucionalidade do atual Código Florestal, aprovado em 2012.

Sobre o assunto, merece transcrição a ementa do acórdão da Corte no julgamento de ação declaratória de constitucionalidade, abro aspas:

> 11. [...] as políticas públicas ambientais devem conciliar-se com outros valores democraticamente eleitos pelos legisladores como o mercado de trabalho, o desenvolvimento social, o atendimento às necessidades básicas de consumo dos cidadãos *etc*. Dessa forma, não é adequado desqualificar determinada regra legal como contrária ao comando constitucional de defesa do meio ambiente [...], ou mesmo sob o genérico e subjetivo rótulo de "retrocesso ambiental" [...].
> 12. Deveras, não se deve desprezar que a mesma Constituição protetora dos recursos ambientais do país também exorta o Estado brasileiro a garantir a livre iniciativa [...].

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C4929A2600611717.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

> 13. O desenho institucional das políticas públicas ambientais suscita o duelo valorativo entre a tutela ambiental e a tutela do desenvolvimento, tendo como centro de gravidade o bem comum da pessoa humana no cenário de escassez. [...]
> 14. [...] a proteção ao meio ambiente, no contexto de um desenvolvimento sustentável, não equivale a uma visão estática dos bens naturais, que pugna pela proibição de toda e qualquer mudança ou interferência em processos ecológicos ou correlatos. A história humana e natural é feita de mudanças e adaptações, não de condições estáticas ou de equilíbrio.
> 15. A preservação dos recursos naturais para as gerações futuras não pode significar a ausência completa de impacto do homem na natureza [senão não sai da miséria], consideradas as carências materiais da geração atual e também a necessidade de gerar desenvolvimento econômico suficiente para assegurar uma travessia confortável para os nossos descendentes.

Sobre o princípio da vedação ao retrocesso ambiental, observou a Corte no mesmo julgamento:

> 19. O Princípio da vedação do retrocesso não se sobrepõe ao princípio democrático no afã de transferir ao Judiciário funções inerentes aos Poderes Legislativo e Executivo, nem justifica afastar arranjos legais mais eficientes para o desenvolvimento sustentável do país como um todo.
> 20. A propósito, a jurisprudência do Supremo Tribunal Federal demonstra deferência judicial ao planejamento estruturado pelos demais Poderes no que tange às políticas públicas ambientais.

E, especificamente sobre as disposições da lei que permitem a redução do percentual de reserva legal – §§4º e 5º do art. 12 –, cuja validade em face da Carta de 1988 era objeto de discussão, o STF asseverou:

> A redução excepcional e facultativa da área de Reserva Legal em face de existência de unidades de conservação da natureza de domínio público e terras indígenas homologadas acomoda o atendimento de diversos interesses igualmente salvaguardados pela Carta Magna, como a proteção do meio ambiente (art. 225), o reconhecimento dos direitos dos índios (art. 231), o desenvolvimento nacional (art. 3º, II), a redução das desigualdades regionais (art. 3º, III) e a preservação dos entes federativos menores (art. 18). O Judiciário não é órgão dotado de expertise ou legitimidade democrática para definir percentuais de espaços territoriais especialmente protegidos, à medida que o próprio art. 225, §1º, III, da Constituição atribui essa definição ao Executivo e ao Legislativo. A redução da área de Reserva Legal ocorre em graduação deveras razoável: de 80% (oitenta por cento) para até 50% (cinquenta por cento). [Muitas pessoas não lembram, não sabem ainda que, na Amazônia Legal, em uma propriedade particular, privada, o sujeito só pode trabalhar em 20% dela; então, a redução na Amazônia é de 80%, chegando, no máximo, a 50%.] Quando o poder público estadual optar pela redução, deverá ouvir o Conselho Estadual de Meio Ambiente, órgão estadual responsável pela análise da viabilidade ecológica dessa iniciativa, e possuir Zoneamento Ecológico-Econômico aprovado. Relativamente aos municípios, as normas impugnadas visam a possibilitar uma

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C4929A2600611717.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

alternativa institucional de manutenção da viabilidade e autonomia da municipalidade que tenha sua área sensivelmente afetada por iniciativa dos Estados (mediante a criação de unidades de conservação estadual), ou da União (seja pela instituição de unidades federais de proteção ambiental, seja pela homologação de terras indígenas). Trata-se, a rigor, de uma cláusula legal que protege o ente municipal de indevida intervenção estadual para além das cláusulas taxativas do art. 35 do texto constitucional.

A referência, feita no julgado, à redução do percentual de reserva legal em municípios se dá relativamente à regra do §4º do art. 12 do Código Florestal, que autoriza o poder público, em áreas de floresta da Amazônia Legal, a reduzir a reserva legal para até 50%, para fins de recomposição, quando o município tiver mais de 50% da área ocupada por unidades de conservação da natureza de domínio público e por terras indígenas homologadas. Cabe notar que essa é uma norma aplicável nos casos de recomposição.

Fora dessa hipótese, o texto atual do código prevê a redução apenas em nível estadual, e somente quando mais de 65% do território do estado for composto por unidades de conservação e terras indígenas. Ora, se o próprio STF reconhece que a regra do §4º do art. 12 do Código Florestal tem por objetivo manter a viabilidade e autonomia de municípios cuja área haja sido sensivelmente afetada por iniciativa do Estado e/ou da União, por que a mesma lógica não deveria se aplicar a casos diversos daqueles de recomposição de cobertura vegetal, inclusive quando o elevado percentual de afetação de território fosse especificamente do município e não do estado onde ele se situe?

O PL em exame prevê exatamente isso. E também reduz, de 65% para 50%, o percentual de território estadual ou municipal afetado como unidade de conservação ou terra indígena, exigido como requisito para permitir a diminuição do percentual de reserva legal.

À luz dos demais valores constitucionais que devem ser conciliados com a preservação do meio ambiente e do próprio entendimento do STF sobre o assunto, não nos parece que as alterações promovidas pelo projeto sejam incompatíveis com a Carta Magna. *Grosso modo*, considerando que as áreas urbanas representam um percentual muito pequeno do território dos estados situados na Amazônia Legal, a nova regra assegurará que, somadas as áreas de unidades de conservação, as terras indígenas e as áreas de reserva legal dos imóveis rurais, por volta de 75% do território estadual, no mínimo, continuem preservados com vegetação nativa.

A nosso ver, insere-se no mérito da proposta, cujo exame compete à CMA, avaliar se a modificação, de 65% para 50%, do percentual de território destinado à preservação ambiental, utilizado como requisito para permitir a diminuição da área de reserva legal, é a mais adequada ou não.

No tocante à juridicidade, igualmente não há objeções ao projeto, porquanto: o meio eleito para o alcance dos objetivos pretendidos é o adequado; a matéria nele vertida inova o ordenamento jurídico; possui

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C4929A2600611717.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

o atributo da generalidade; se afigura dotado de potencial coercitivo; e se revela compatível com os princípios diretores do sistema de direito pátrio.

Quanto à regimentalidade e à técnica legislativa, entendemos necessário apenas um pequeno ajuste na proposição, para corrigir lapso redacional. Com efeito, há uma divergência entre o segundo percentual mencionado na redação proposta pelo PL para o §5º do art. 12 do Código Florestal e a sua expressão por extenso, pois o que vem redigido entre parênteses, "sessenta e cinco por cento", não se coaduna com a expressão numérica (50%), devendo esta última prevalecer.

A emenda apresentada pelo Senador Mecias de Jesus, como já mencionado, altera o projeto em três pontos: (i) retira a exigência de Zoneamento Ecológico-Econômico para que se possa reduzir o percentual de reserva legal; (ii) inclui as áreas de domínio das Forças Armadas entre as que serão contadas para fins de alcançar o percentual mínimo de áreas afetadas à preservação ambiental, a partir do qual será possível reduzir para 50% a reserva legal; e (iii) institui uma modalidade de aquiescência tácita do Conselho Estadual de Meio Ambiente, no caso de ele não se manifestar no prazo de 60 dias.

Sobre esse item, Sr. Presidente, o Senador Contarato apresentou uma emenda aumentando o prazo para o Conselho Estadual do Meio Ambiente, de dois meses para seis meses. O autor da matéria, o Senador Jaime Bagattoli, fez um entendimento com o Senador Contarato – que eu quero aqui parabenizar – acatando a emenda. Portanto, a emenda estará acatada também no meu relatório. Vou ter que fazer um adendo, mas a emenda do Senador Contarato está acatada por este Relator. Portanto, ao votarmos esse projeto, esse item estará alterado. Assim, no caso do Conselho Estadual do Meio Ambiente, de sessenta dias – dois meses – passamos a seis meses, acatando o entendimento entre o Senador autor do projeto e o Senador Contarato. Eu parabenizo o entendimento.

Bem refletindo sobre os termos da emenda, concluímos que ela traz aprimoramentos ao texto original. Em primeiro lugar, dados os valores e direitos constitucionais em jogo – como a livre iniciativa, o desenvolvimento nacional e o direito de propriedade –, a autorização para reduzir a reserva legal nos estados e municípios com grande parte de seu território constituído por unidades de conservação e terras indígenas não deve depender da conclusão do longo processo que caracteriza a elaboração e a aprovação do Zoneamento Ecológico-Econômico.

Já quanto às áreas de domínio das Forças Armadas, considerando que constituem grandes extensões nos estados fronteiriços e têm suas características naturais tão bem preservadas quanto as áreas de conservação, não vemos motivo para dispensar-lhes tratamento diverso daquele dado a estas últimas, para os fins do projeto.

Por fim, e no mesmo sentido das observações que fizemos quanto ao Zoneamento Ecológico-Econômico, a mora administrativa não pode constituir impedimento ao pleno exercício de direitos constitucionais. Por isso, é de todo justificável que, decorridos mais de, agora, 180 dias sem que o Conselho

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C4929A2600611717.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Estadual de Meio Ambiente se manifeste sobre a redução do percentual de reserva legal, o seu silêncio seja considerado concordância tácita. Portanto, repito, passados seis meses, em não se manifestando, será considerado como concordância.

Entendemos necessário apenas apresentar subemenda à Emenda nº 1-T, já que ela modifica o §5º do art. 12 do Código Florestal e acrescenta novo parágrafo ao mesmo artigo, mas o faz sem alterar o comando do art. 1º do projeto, que se refere apenas ao citado §5º.

Voto.

Ante o exposto, o voto é pela constitucionalidade, juridicidade, regimentalidade e pela aprovação do Projeto de Lei nº 3.334, de 2023, bem como pela aprovação da Emenda nº 1-T, nos termos da seguinte subemenda:

SUBEMENDA
À EMENDA Nº 1-T
Dê-se a seguinte redação ao art. 1º do Projeto de Lei nº 3.334, de 2023:
"Art. 1º O art. 12 da Lei nº 12.651, de 25 de maio de 2012, passa a vigorar com as seguintes alterações:
'Art. 12.....
.....
§ 5º Nos casos da alínea *a* do inciso I do *caput* deste artigo, o poder público estadual, ouvido o Conselho Estadual de Meio Ambiente, poderá reduzir a Reserva Legal para até 50% (cinquenta por cento), para todos os efeitos, em âmbito estadual ou municipal, quando o Estado ou o Município tiver mais de 50% (cinquenta por cento) do seu território ocupado:
I - por unidades de conservação da natureza de domínio público, devidamente regularizadas;
II - por terras indígenas homologadas; e
III - por áreas de domínio das Forças Armadas.
§ 5º-A. Na hipótese prevista no § 5º, o Conselho Estadual do Meio Ambiente deverá se manifestar no prazo máximo de sessenta dias [passamos para seis meses], após o qual a ausência de manifestação será considerada concordância com a redução da Reserva Legal.
.....' (NR)"

(*Soa a campainha.*)

O SR. MARCIO BITTAR (Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AC) – Eu quero, Sr. Presidente, saudar o Senador Contarato pelo entendimento que fez com o Senador Jaime Bagattoli, lembrar que, segundo o entendimento do próprio STF, a preservação ambiental na Amazônia...

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C4929A2600611717.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Sr. Presidente, eu tenho condição de ler e falar ouvindo bastantes pessoas, mas eu acho que nós vamos votar um projeto muito importante para os moradores da Amazônia e para o Brasil. Eu queria, talvez, humildemente, pedir um pouco de atenção.

(*Soa a campainha.*)

O SR. MARCIO BITTAR (Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AC) – Então, eu quero parabenizar, de novo, o Senador Contarato, o Senador Jaime Bagattoli e chamar a atenção do Brasil: ao aprovarmos este projeto, a Amazônia continuará com regras de proteção ambiental únicas no planeta. A propriedade particular, a propriedade privada, na Amazônia, continuará com uma exigência que não se repete em nenhum lugar do país e nem em nenhum lugar do mundo. Nós estamos apenas dizendo, fazendo uma adaptação, uma correção, porque é bom lembrar que tudo que se fez até agora na Amazônia dizendo-se que com a preocupação ambiental tornou a região amazônica – essa é a realidade –, tornou a região amazônica a região mais pobre do país, e essa iniciativa do Senador Jaime tenta manter o reequilíbrio da preservação com a possibilidade da produção econômica. Por isso, no estado, no município que atingir, no seu conjunto, mais de 50% da sua área total preservada, a propriedade privada passará a ter... Depois de estudos, de apresentar projetos, do zoneamento ecológico-econômico, de o Conselho Estadual de Meio Ambiente aprovar, o poder público passará a poder autorizar que, na propriedade particular, o sujeito não precise mais preservar... A intocabilidade pode diminuir de 80% para 50%. Isso será um incremento à produção na Amazônia, que hoje tem um dos maiores índices de desemprego do país.

Para terminar, quero lembrar, Senador Contarato, a sua contribuição. Isso é importante para a Amazônia, que é uma região em que, tirando-se o Estado de Rondônia, em todos os demais estados do Norte do país, tem mais família dependendo de Bolsa Família do que do emprego formalizado. Isso é um extrato do que sobrou de concreto para a nossa Região Amazônica.

Portanto, tenho o prazer de relatar favoravelmente ao projeto, com a emenda, por último, do Senador Contarato.

E esta é a orientação: voto favorável.

A SRA. ELIZIANE GAMA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - MA) – Pela ordem, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – Coloco em discussão a matéria.

Pela ordem, Senadora Eliziane Gama.

A SRA. ELIZIANE GAMA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - MA. Pela ordem.) – Eu peço vista do projeto, Presidente.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C4929A2600611717.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – O pedido da Senadora Eliziane Gama é regimental.

Fica concedida vista coletiva do projeto.

O SR. MECIAS DE JESUS (Bloco Parlamentar Aliança/REPUBLICANOS - RR) – Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – Senador Mecias.

O SR. MECIAS DE JESUS (Bloco Parlamentar Aliança/REPUBLICANOS - RR. Para discutir.) – Sr. Presidente, eu quero parabenizar o Senador Jaime Bagattoli e o Relator, Senador Marcio Bittar, que fez um trabalho hercúleo nessa matéria, e agradecer a ele, aliás, por ter acolhido a minha emenda – a minha emenda propunha que seriam dois meses de prazo para o Conselho Nacional do Meio Ambiente se manifestar; mas ele resolveu acolher a emenda do Senador Contarato, o que, sem dúvida nenhuma, não é um problema o projeto, pois amplia o prazo para que o Conama possa se manifestar.

Eu vou dar apenas um exemplo, Sr. Presidente: hoje, Roraima não terá mais esse problema; Roraima tem 67% das terras preservadas, sem incluir as terras das Forças Armadas. E, é claro, nós já temos lá o Zoneamento Ecológico-Econômico e já temos, portanto, a reserva legal de 50% – já foi reduzida de 80% para 50% –, mas, em vários estados brasileiros, inclusive eu creio que o de V. Exa., que tem mais de 70% do estado...

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – Tem 73%.

O SR. MECIAS DE JESUS (Bloco Parlamentar Aliança/REPUBLICANOS - RR) – Tem 73% do estado preservado – não tem como retroagir nisso –, sem incluir as áreas das Forças Armadas.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – Se incluirmos os 150km de distância da área de fronteira, acabou com o estado.

O SR. MECIAS DE JESUS (Bloco Parlamentar Aliança/REPUBLICANOS - RR) – Acabou o estado.

Portanto, um agricultor que tem 100ha de terra lá no estado de V. Exa. só pode trabalhar em 20%, mesmo seu estado já tendo 73% de terras preservadas. Isso não é em função de qualquer outra situação; é em função de proteger o produtor rural brasileiro, sobretudo o pequeno, porque ele não tem condições de aradar, de comprar um trator, de comprar equipamentos agrícolas, e ele precisa ampliar um pouco a sua produção.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C4929A2600611717.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Portanto, entendo o pedido de vista da minha colega, conterrânea, Senador Eliziane Gama, mas esperamos que ela possa trazer de volta o mais rápido possível para que a gente possa debater e votar essa matéria.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – Como essa matéria já foi tirada... Senador, Líder... Questão de ordem, Líder Eduardo Braga.

O SR. EDUARDO BRAGA (Bloco Parlamentar Democracia/MDB - AM. Pela ordem.) – Eu queria apenas fazer uma questão de ordem a V. Exa., perguntando se no retorno da vista vai continuar a discussão sobre esse tema.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – Na verdade, eu iniciei a discussão, foi pedida vista. Quando devolver, vai continuar a discussão.

O SR. EDUARDO BRAGA (Bloco Parlamentar Democracia/MDB - AM) – O.k. O.k.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – Eu vou passar só ao último orador escrito, porque é o autor do projeto. Esta matéria já está retirada da pauta de hoje, mas, em respeito a V. Exa., como autor da matéria, eu vou conceder a palavra a V. Exa., Senador Jaime Bagattoli.

O SR. JAIME BAGATTOLI (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RO. Pela ordem.) – Obrigado, Presidente. Com todo o respeito à Senadora Eliziane Gama, eu quero dizer a você, Senadora, que é injusto o que aconteceu com o nosso Município de Guajará-Mirim. E por que nós estamos pedindo isso? Do Município de Guajará-Mirim, 91% daquele município já é área de preservação. Então, aquele município hoje tem praticamente quase que cem anos, foi o segundo município emancipado do Estado de Rondônia – primeiro Porto Velho, depois Guajará-Mirim. Então é injusto um produtor rural só ter o direito, num município que já tem 91% de preservação, de abrir 20% da sua propriedade. Por isso que a gente pediu que fosse conduzido esse projeto para que essa abertura fosse de 50%.

E quero agradecer aqui ao Marcio Bittar, o Relator, e agradecer também esse acordo que a gente fez com o Fabiano Contarato. Pela sua posição, a gente fez um acordo para que nos seis meses isso fosse apreciado.

Um abraço. Obrigado.

A SRA. ELIZIANE GAMA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - MA) – Presidente...

O SR. MARCOS DO VAL (Bloco Parlamentar Independência/PODEMOS - ES) – Pela ordem, Presidente.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C4929A2600611717.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – Senadora Eliziane Gama.

A SRA. ELIZIANE GAMA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - MA. Pela ordem.) – Não, Presidente, na verdade, não é nem mais sobre o tema. Eu quero fazer um pedido ao senhor. Eu tenho um Projeto de Lei que nº 887, 2024, que trata sobre transparência pública. Eu pediria que o senhor fizesse a distribuição desse projeto para a designação de Relator.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – Está na relação dos pleitos solicitados. Nós já fizemos... dos 117 que foram solicitados, já fizemos 68. Amanhã eu vou reunir para designar alguns Relatores dos outros.

O SR. MARCOS DO VAL (Bloco Parlamentar Independência/PODEMOS - ES) – Pela ordem, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – Pela ordem, Senador Marcos do Val.

O SR. MARCOS DO VAL (Bloco Parlamentar Independência/PODEMOS - ES. Pela ordem.) – Se for possível, tirar o item 15. Nós recebemos uma nota técnica que nós queremos incluir no projeto e aí passar para a próxima semana.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – Como V. Exa. é o Relator, fica retirado o item 15 da pauta, a pedido do Relator.

(É o seguinte o item retirado de pauta:

ITEM 15

PROJETO DE LEI N° 4027, DE 2019

- Terminativo -

Altera a Lei nº 13.675, de 11 de junho de 2018, para estabelecer a cooperação entre as polícias judiciárias e os órgãos de controle.

Autoria: Senador Arolde de Oliveira (PSD/RJ)

Relatoria: Senador Marcos do Val

Relatório: Pela aprovação do Projeto, nos termos do Substitutivo que apresenta.

Observações:

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C4929A2600611717.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

- Se aprovado o Substitutivo, será ele submetido a turno suplementar, nos termos do art. 282, do Regimento Interno do Senado Federal;

- Votação nominal.)

Item 2 da pauta.

ITEM 2

PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 29, DE 2017

- Não terminativo -

Dispõe sobre normas de seguro privado; revoga dispositivos da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil); e dá outras providências.

Autoria: Câmara dos Deputados

Relatoria: Senador Marcelo Castro

Relatório: Favorável ao Projeto e à Emenda nº 11, nos termos do Substitutivo que apresenta, e contrário às Emendas nºs 1 a 10, 12 e 13.

Observações:

- Em 07/12/2017 foi realizada audiência pública para instrução da matéria;

- Foram apresentadas as Emendas nº 1, 2 e 3, de autoria do Senador Sergio Moro; a Emenda nº 4, de autoria do Senador Carlos Portinho; e as Emendas nºs 5, 6 e 7, de autoria do Senador Mecias de Jesus;

- Em 13/03/2024 foram recebidas as Emendas nºs 8, 9 e 10, de autoria do Senador Izalci Lucas;

- Na 4ª Reunião Ordinária, realizada em 13/03/2024, a Presidência concedeu vista coletiva aos Senadores nos termos regimentais;

- Em 19/03/2024, foi recebida a Emenda nº 11, de autoria do Senador Jaques Wagner;

- Em 20/03/2024, foi recebida a Emenda nº 12, de autoria do Senador Marcio Bittar;

- Em 09/04/2024, foi recebida a Emenda nº 13, de autoria do Senador Rogerio Marinho;

- A matéria será analisada pela Comissão de Assuntos Econômicos.

O autor da matéria era o então Deputado Federal José Eduardo Cardozo. O Relator da matéria é o Senador Jader Barbalho. Quem vai fazer o relatório *ad hoc* é o Senador Presidente Marcelo Castro.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C4929A2600611717.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Concedo a palavra ao Senador Marcelo Castro, *ad hoc*, para proferir o relatório somente sobre as Emendas de 8 a 13.

(*Soa a campainha.*)

O SR. MARCELO CASTRO (Bloco Parlamentar Democracia/MDB - PI. Como Relator.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Senadores, esta matéria, Projeto de Lei da Câmara, nº 29, de 2017, trata de matéria importante, estabelecendo as normas de seguro privado no Brasil. Isso é de uma complexidade gigantesca, porque atualmente não há uma legislação específica própria para um setor tão importante. Então, a matéria hoje é regulada pelo Código Civil, pelo Código de Defesa do Consumidor, por resoluções do Conselho Nacional de Seguros Privados (CNSP), por circulares da Susep, o que ocasiona um grande número, um volume muito grande de litígios no Poder Judiciário. E essa matéria foi apresentada ainda em 2004 pelo então Deputado Federal José Eduardo Cardozo, posteriormente Ministro da Justiça, e foi aprovada na Câmara em 2017. Portanto, tramitou por 13 anos na Câmara dos Deputados. Chegando aqui ao Senado, foi designado Relator o ex-Senador Armando Monteiro; depois, o Senador Rodrigo Pacheco; e, por último, já em 2023, esse projeto foi arquivado. Depois de requerimento de desarquivamento, houve a designação do Senador Jader Barbalho em abril de 2023, e hoje eu estou fazendo aqui o papel de Relator *ad hoc*.

V. Exas. sabem, todos, que, com uma matéria tão complexa, tão difícil e tão árida como essa, o sofrimento que não é para um Relator *ad hoc* relatá-la.

Mas o que eu posso dizer a V. Exas. é que, durante esses 20 anos de tramitação no Congresso Nacional, essa matéria foi amplamente discutida – os seus artigos, os seus parágrafos, os seus incisos de uma complexidade muito grande – com os diversos setores da economia nacional, citando, entre eles: a Confederação dos Seguros (CNseg); a Federação Nacional dos Corretores de Seguros Privados e de Resseguros, de Capitalização, de Previdência Privada, das Empresas Corretoras de Seguros e de Resseguros (Fenacor); a Confederação Nacional do Transporte (CNT); o Instituto Brasileiro de Política e Direito do Consumidor (Brasilcon); a Superintendência de Seguros Privados (Susep); o Ministério da Fazenda. Ela recebeu aplausos de setores diretamente ligados, como a Febraban, do IRB(Re), todos aplaudindo a construção dessa legislação, que foi feita durante todos esses anos a muitas mãos, discutindo-se item por item, artigo por artigo, parágrafo por parágrafo, vírgula por vírgula, e tudo mais, até que chegamos ao consenso desse parecer, que visa a garantir ao consumidor – essa legislação – e ao setor produtivo mais clareza na contratação e maior clareza no cumprimento das obrigações securitárias. É preciso pensar como parte integrante de uma política nacional de ampliação de acesso ao seguro e o que é indiscutível para o desenvolvimento social e econômico do Brasil.

Vamos ao parecer das emendas que foram apresentadas ultimamente.

Emendas nºs 8 a 13.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C4929A2600611717.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

As Emendas nºs 8 e 9, ambas de autoria do nobre Senador Izalci Lucas, repetem *ipsis litteris* as Emendas nºs 6 e 5, respectivamente, de autoria do nobre Senador Mecias de Jesus, que já foram rejeitadas e justificadas na sua rejeição.

A Emenda nº 10, também do Senador Izalci Lucas, faz uma proposição que nós julgamos inconveniente e inadequada. E, por isso mesmo, discutindo com toda a assessoria, nós optamos pela sua rejeição.

Para que fique claro aos membros aqui da Comissão, quando houver um contrato de seguro entre a seguradora e o segurado, se for parcela única – é o que está na lei, Senador Jayme Campos – e o contratado não houver pagado, aquele contrato não vale. Igualmente, se não tiver pagado a primeira parcela. O que propõe o Senador Izalci Lucas? Que, mesmo não tendo sido pagado, a pessoa teria que ser avisada e tudo mais. Nós achamos que isso só vai trazer desgastes. Isso já foi amplamente discutido e se chegou a esse consenso. Voltar ao contrário seria voltar a crises que já teve no passado para poder chegar ao consenso que nós chegamos.

Tem emenda aqui do Senador Marcio Bittar que trata da questão rodoviária. Nós não discutimos o mérito da sua emenda, mas achamos que não é pertinente ao tema de que nós estamos tratando. E esse foi o motivo da sua rejeição.

Tem a Emenda nº 11, do Senador Jaques Wagner, que propõe uma pequena modificação sugerida pela Susep, que não altera em substância tudo aquilo que está acertado e acordado entre todas as partes e que nós estamos acatando.

E por último, apresentada recentemente pelo Senador Rogerio Marinho, a Emenda nº 13, com que, no mérito, nós estamos de acordo. Aliás, estudando aqui essa matéria e entrando em contato com a Susep, a minha assessoria, Senador Rogerio Marinho, já inclusive elaborou uma proposta de emenda complementar exatamente para a gente fazer essa regulação da Susep, porque nós entendemos que ela precisa de maior autonomia do que ela tem hoje, que vem ao encontro da proposta de V. Exa. Só que nós não podemos acatá-la, porque, segundo o Supremo Tribunal Federal, nós estaríamos incorrendo numa inconstitucionalidade, porque o art. 192 da Constituição diz que essa matéria precisa ser tratada em lei complementar. E há uma decisão do Supremo Tribunal Federal que declarou sua inconstitucionalidade – é outra matéria – e diz textualmente:

> A regulamentação do Sistema Financeiro Nacional, no que concerne à autorização e funcionamento dos estabelecimentos de seguro, resseguro, previdência e capitalização, bem como do órgão fiscalizador, é matéria reservada à lei complementar.

Como aqui é uma lei ordinária, a matéria não pode ser acatada, apesar do mérito.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C4929A2600611717.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Estou dizendo a V. Exa. que nós já elaboramos uma proposta de emenda complementar exatamente tratando desses aspectos que naturalmente vamos aproveitar e, se V. Exa. quiser, será convidado para a gente apresentar em conjunto.

Então, diante de tudo isso, Sr. Presidente, vou diretamente ao voto.

Em vista do exposto, embora opinemos favoravelmente ao Projeto de Lei Complementar 29, de 2017, por ser consentâneo com os ditames da constitucionalidade, juridicidade, regimentalidade e técnica legislativa, vislumbramos, quanto ao mérito, a necessidade de alguns ajustes e aprimoramentos em seu texto, motivo por que concluímos pela aprovação da matéria na forma da emenda substitutiva abaixo, rejeitando as Emendas nºs 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 12 e 13, e acolhendo a Emenda nº 11.

Esse é o voto, Sr. Presidente.

O SR. ROGERIO MARINHO (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RN) – Sr. Presidente, para discutir.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – Sim. Regimentalmente V. Exa. tem...

Coloco em discussão a matéria.

Com a palavra, Senador Rogerio Marinho.

O SR. ROGERIO MARINHO (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RN. Para discutir.) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, em especial eminente Relator Marcelo Castro, essa, sem dúvida nenhuma, é uma matéria extremamente importante porque tenta trazer esse importante instrumento de regulação do sistema de seguros brasileiros à modernidade dos nossos tempos, no momento em que os instrumentos à disposição – eletrônicos, virtuais, as novas formas de moeda, a necessidade de darmos segurança às transações feitas no Brasil, a alavancagem do crédito – passam por um sistema de seguro que tenha consistência, idoneidade, salubridade.

A preocupação que temos, eminente Relator – e ouvimos atentamente o brilhante voto que V. Exa. proferiu –, é que nós estejamos talvez perdendo hoje uma oportunidade de aperfeiçoar ainda mais esse sistema tão importante para a economia brasileira.

A assessoria de V. Exa. traz argumentos que são consistentes, mas foram ultrapassados ao longo do tempo. Chamo a atenção de V. Exa. para o fato de que esse entendimento do STF era um entendimento de antes da aprovação da Emenda Constitucional nº 40, de 2003, que revogou os incisos do art. 192 em 2019. O STF citou esse entendimento apenas na concessão de uma cautelar, mas a Adin perdeu o objeto.

(*Soa a campainha.*)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C4929A2600611717.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. ROGERIO MARINHO (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RN) – A lei que deu autonomia, por exemplo, para a CVM – lembro a V. Exa. e a sua assessoria –, que é o que propugna a nossa emenda, e que criou a Previc são leis ordinárias, são leis ordinárias! Ou seja, esse entendimento do STF é antigo, foi ultrapassado por uma nova modificação constitucional. Aliás, a nossa Constituição tem 132 emendas. Eu realmente entendo que, às vezes, a gente se reporta a uma lei que, de alguma forma, já foi ultrapassada.

Então, caso realmente V. Exa. tenha – como eu acredito que tem – esse interesse de darmos integridade, de evitarmos a interferência política, de evitarmos que uma ingerência possa ocasionar uma distorção num mercado tão importante como o mercado de seguros, eu apelo a V. Exa. que reveja a sua posição e acate a nossa emenda, que vai ao encontro do desejo de toda a sociedade brasileira, em especial do eminente Relator, de darmos maior higidez, maior integralidade, maior segurança e, sobretudo, maior salubridade a esse sistema tão importante que é o sistema de seguros e resseguros no Brasil, eminente Relator, Marcelo Castro.

(*Soa a campainha.*)

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – Continua em discussão a matéria.

O SR. ROGERIO MARINHO (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RN. Pela ordem.) – Sr. Presidente, eu fiz, na verdade, um apelo de reconsideração aqui de uma negativa de emenda ao Relator, Marcelo Castro.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – Ah, concedo a palavra ao Relator, Marcelo Castro.

O SR. MARCELO CASTRO (Bloco Parlamentar Democracia/MDB - PI. Como Relator.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Senadores, Senador Rogerio Marinho, eu estou devidamente informado e estudei a matéria com a nossa assessoria. A conclusão a que nós chegamos, Sr. Senador Rogerio Marinho, é de que, quanto a essa matéria que V. Exa. está propondo, que é a estruturação da Susep, toda essa estruturação precisa ser por lei complementar. E eu acho também que há um sentimento aqui de oportunidade. Essa é uma matéria muito complexa, que, há 20 anos, vem sendo discutida aqui no Congresso Nacional. Imagine V. Exa. a gente introduzir, na undécima hora, na prorrogação, uma matéria igualmente complexa como a anterior, que vai dar muita discussão. Muito mais conveniente é a gente começar do Senado uma nova lei complementar ou pedir celeridade para duas leis que estão tramitando na Câmara, as de nºs 101 e 519, tratando desse assunto já da emenda de V. Exa.

Então, não é má vontade, mas eu vejo que, além dessa questão da constitucionalidade – porque estou convencido de que é inconstitucional pela decisão do Supremo –, há a inoportunidade de, na última hora, trazer essa matéria estranha para se fazer toda a discussão aqui no Senado Federal e, depois, na Câmara.

Por isso, continuo com o parecer pela rejeição da emenda.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C4929A2600611717.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. ROGERIO MARINHO (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RN) – Bom, nós vamos destacar, então.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – Continua em discussão a matéria. (*Pausa.*)

Não há Senador inscrito para discutir a matéria... (*Pausa.*)

Ele disse que vai destacar a emenda?

O SR. CARLOS PORTINHO (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RJ) – Sr. Presidente, pela ordem, pelo art. 312 do Regimento Interno...

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – Pela ordem, Senador Portinho.

O SR. CARLOS PORTINHO (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RJ) – Eu tive, Sr. Presidente... O meu destaque parece que não foi aceito pela Mesa, e eu quero fazer aqui a defesa dele.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – O único destaque que foi aceito foi o destaque da Emenda 13.

O SR. CARLOS PORTINHO (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RJ) – O meu não foi nem admitido pela Mesa, é um destaque supressivo. Eu queria fazer a defesa com base no Regimento, no artigo focado.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – Pela assessoria da Comissão, destaque de texto não é possível ser feito. Só destaque da emenda.

O SR. CARLOS PORTINHO (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RJ) – Mas eu queria fazer a defesa e explicar.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – Ah, não, tudo bem.

O SR. CARLOS PORTINHO (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RJ) – Você me permite, Sr. Presidente?

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – Concedo a palavra a V. Exa.

O SR. CARLOS PORTINHO (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RJ. Pela ordem.) – Não é para tumultuar de forma alguma, até porque o projeto vai passar por outras Comissões, pelo Plenário, mas é uma questão regimental que eu coloco em discussão.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C4929A2600611717.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Eu fiz a Emenda nº 4, meus colegas Senadores, para suprimir do texto o resseguro, porque ele está sujeito, inclusive, a normas e relações internacionais. O resseguro está sendo, inclusive, discutido no Código Civil, em que é regulado.

Mérito à parte, de que me deixo reservado o direito de tratar se admitido o destaque, essa Emenda nº 4 que suprimia foi feita sobre o texto original do relatório. Quando veio o substitutivo, no artigo a que a Emenda nº 4 se relacionava, foi modificado o número do artigo, foi transposto para outro artigo. Essa é uma emenda supressiva por isso. E o art. 312 do Regimento, quando trata do destaque, diz: "O destaque de partes de qualquer proposição, bem como de emenda do grupo a que pertencer, pode ser concedido, mediante deliberação do Plenário, a requerimento de qualquer Senador [...]". Lembro que o Regimento do Plenário é o Regimento aqui desta Comissão, porque não há Regimento próprio para isso. Quando o art. 312 fala em emenda do grupo a que pertencer, o substitutivo é uma emenda do grupo, porque ele é uma emenda. Então, com todas as vênias, aplicando-se o Regimento, que é do Plenário, mas é o Regimento que cabe aqui na Comissão na falta de outro, esse destaque, por ser supressivo de uma emenda de grupo, e é o substitutivo uma emenda de grupo, precisa ser aceito pela Mesa, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – Eu consultei novamente aqui, é um detalhe regimental, mas o Dr. Ednaldo e a assessoria técnica da Comissão estão tentando me explicar tecnicamente.

Na verdade, nós estamos debatendo aqui o mérito, não é terminativo aqui na CCJ. V. Exa. vai poder destacar o texto no Plenário, pois, no Plenário, será terminativo. Então, aqui nós vamos debater o mérito, não o destaque da emenda. O texto destacado por V. Exa. poderá ser deliberado numa votação no Plenário, já que lá será em caráter terminativo, que aí atende o art. 312.

O SR. CARLOS PORTINHO (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RJ) – Só em réplica, se me permite, eu posso destacar em Plenário...

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – É isso.

O SR. CARLOS PORTINHO (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RJ) – Eu posso destacar até na próxima Comissão, acho que é a CAS, não é, Senador Marcelo Castro?

Mas o que eu estou trazendo é uma discussão do Regimento aplicável à Casa, não é o mérito do projeto...

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – Só pode destacar através de emenda. V. Exa. não apresentou.

O SR. CARLOS PORTINHO (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RJ) – Mas o substituto é uma emenda, e eu estou destacando o substitutivo!

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C4929A2600611717.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – Não!

O SR. CARLOS PORTINHO (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RJ) – Parte do substitutivo!

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – O texto, não a emenda!

O SR. CARLOS PORTINHO (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RJ) – O substituto é uma emenda de grupo!

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – Não. A Mesa não acolhe a questão de ordem de V. Exa.

O SR. CARLOS PORTINHO (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RJ) – Registre os meus protestos cordiais!

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – Obrigado!

Senador Mecias.

O SR. MECIAS DE JESUS (Bloco Parlamentar Aliança/REPUBLICANOS - RR) – Sr. Presidente, se não tiver sido proposto ainda pedido de vista e, regimentalmente, for possível, eu gostaria de pedir vista.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – Não tem como mais. Já foi feita vista coletiva.

O SR. MAGNO MALTA (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - ES) – Presidente Davi, já que você não entendeu, então, não acolhe. (*Risos.*)

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – Não, eu não entendi, não. Eu estou explicando quatro vezes e ele está explicando quatro vezes a mesma coisa!

O SR. FLÁVIO BOLSONARO (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RJ) – Presidente, eu só quero aproveitar as questões de ordem para tirar uma dúvida. Como é que você destaca um substitutivo, então?

O SR. CARLOS PORTINHO (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RJ) – Boa pergunta, Senador Flávio, porque pode ocorrer em outro projeto.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – A resposta da assessoria: quando for instrução da matéria, não tem destaque de substitutivo.

O SR. FLÁVIO BOLSONARO (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RJ) – Quando for discussão da matéria...

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C4929A2600611717.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – Quando for instrução da matéria, que é o que nós estamos deliberando. Ela ainda vai passar em outra Comissão e a terminativa vai ser no Plenário.

O SR. FLÁVIO BOLSONARO (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RJ) – Mas, se eu quisesse destacar, teria que ser antes da discussão, é isso?

Eu vou tirar a dúvida com ele depois. Corre a sessão. Eu tiro dúvida com ele depois, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – Não há mais Senadores inscritos para discutir a matéria.

Vou submeter à votação, apenas com o destaque da Bancada do PL. A Emenda de nº 13 vai ser votada em separado, logo mais, do texto principal.

Em votação o relatório apresentado pelo Senador Marcelo Castro, ressalvada a emenda destacada.

Os Senadores e as Senadoras que aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado o texto.

Agora, nós vamos votar a emenda destacada.

O SR. ROGERIO MARINHO (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RN) – Para defender a emenda...

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – Vou conceder a palavra ao autor da emenda, o Senador Rogerio Marinho.

Para encaminhar.

O SR. ROGERIO MARINHO (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RN. Para encaminhar.) – Srs. Senadores, nós votamos agora um projeto muito importante que trata da modernização da Susep, que vem, como muito bem pontuou o eminente Relator, de um amadurecimento de uma discussão antiga aqui nesta Casa e da necessidade de salvaguardarmos, de darmos blindagem a um setor essencial da nossa economia e de qualquer economia do mundo que é o setor de seguros e de resseguros. Nenhuma economia tem a possibilidade de evoluir, de crescer, de alavancar crédito e de gerar riquezas se não tiver segurança nesse setor.

Eu não preciso entrar muito no mérito, porque eu quero lembrar aqui aos meus pares que o mérito foi acolhido pelo eminente Relator Marcelo Castro, que, na sua disposição, exposição, quando nega a nossa emenda, fala que o mérito é louvável, que ele coaduna com o mérito, que ele está a favor do mérito do que nós propusemos, apenas diz que esse, legalmente, não é o caminho desejável, que, na opinião dele, é inconstitucional.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C4929A2600611717.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Nós mostramos que os argumentos que a assessoria colocou para que o eminente Relator tomasse o seu posicionamento foram superados dentro do próprio Supremo Tribunal Federal. Na tréplica, o eminente Relator nos coloca que há projetos já tramitando, inclusive de autoria do Executivo, do Governo Federal, na Câmara, que tratam desse assunto, e que melhor faríamos se nos debruçássemos sobre esse projeto da Câmara, que é um projeto de autoria do Governo Federal.

Bom, eu quero lembrar os senhores de que esse projeto é uma lei ordinária, justamente o óbice que está sendo colocado pelo eminente Relator para que nós não acatássemos a nossa emenda. Ora, o Governo Federal pode fazer uma lei ordinária e o Congresso não pode fazer uma lei ordinária? Eu não conheço essa vedação de proposituras.

Se o Governo Federal pode, certamente através da sua assessoria, através da SAJ, através da AGU, através dos procuradores que servem a Presidência da República, debruçou-se sobre o arcabouço legal da pátria, da nação e entendeu que era possível apresentar um projeto de lei ordinária propondo essa autonomia.

E aquilo sobre o qual nós estamos aqui nos debruçando é um óbice jurídico, que claramente não existe, de acordo com o próprio Governo Federal. Então, se nós não temos esse óbice jurídico e o próprio Relator concorda com o mérito, mesmo que seja aos 45 minutos do segundo tempo... A gente ganha jogo, eminente Relator, aos 45 minutos do segundo tempo, na prorrogação. E aí eu proponho a V. Exa. que ganhemos esse jogo junto a favor do Brasil. Que nós temos a possibilidade de melhorar, de aperfeiçoar, de modernizar esse importante instrumento de concessão de crédito do Brasil e de higidez, segurança e estabilidade do nosso sistema econômico, que é o sistema de seguros brasileiro.

Então, eu peço aos Srs. Senadores e às Sras. Senadoras aqui presentes que, diante dos argumentos apresentados, votem a favor dessa emenda, que só melhora e aperfeiçoa o texto e, ao mesmo tempo, é uma contribuição importante que este Senado da República faz para a melhoria desse projeto tão importante para a economia.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – Concedo a palavra ao Relator, para proferir o parecer sobre a emenda destacada.

O SR. MARCELO CASTRO (Bloco Parlamentar Democracia/MDB - PI. Como Relator.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Senadores, eu continuo aqui na firme convicção de que essa matéria já foi objeto de decisão do Supremo Tribunal Federal.

A matéria que o Senador Rogerio Marinho apresenta faz parte das preocupações dele, como faz parte das minhas preocupações.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C4929A2600611717.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

A minha assessoria já preparou um projeto de lei complementar tratando do mesmo assunto, porque achamos que é relevante e necessária essa modificação da legislação, mas nós não podemos confrontar, não há necessidade de nós confrontarmos o Supremo Tribunal Federal.

Está aqui, vou ler mais uma vez. A decisão do Supremo Tribunal Federal diz o seguinte: é matéria reservada a lei complementar, por força do art. 192 da Constituição Federal. Ao julgar a lei ordinária que pretendia quebrar o monopólio estatal do resseguro, o Supremo Tribunal Federal declarou sua inconstitucionalidade, registrando-se na ementa que: "A regulamentação do sistema financeiro nacional, no que concerne à autorização e funcionamento dos estabelecimentos de seguro, resseguro, previdência e capitalização, bem como do órgão fiscalizador, é matéria reservada à lei complementar".

Uma coisa que nós estamos tratando aqui é o funcionamento de como vão ser estabelecidas as relações da Susep, outra coisa é a estruturação da Susep. Mal comparando, para se criar o Banco Central, foi necessária uma lei complementar; para dizer como é que o Banco Central vai fazer uma norma, é lei ordinária. Então, nós estamos estabelecendo aqui as normas de funcionamento, que são em lei ordinária. Agora, a estruturação do órgão, determinado pela Constituição Federal, é em lei complementar.

Não vejo tanta premência que não possa a gente apresentar amanhã mesmo um projeto de lei complementar, trazer para esta Comissão, discutir e a gente aprovar aqui, dar celeridade. Porque é uma matéria que eu entendo que é tão importante que minha assessoria já preparou uma matéria. Ficamos até surpresos com a emenda do Senador Rogerio Marinho, porque é no mesmo sentido do projeto de lei que nós vamos apresentar.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – Foi uma surpresa positiva, então? Positiva ou negativa?

O SR. MARCELO CASTRO (Bloco Parlamentar Democracia/MDB - PI) – Não, positiva, só que tem que ser por lei complementar, como determina a Constituição Federal, e não há necessidade de nós incorrermos aqui nessa inconstitucionalidade, quando nós podemos seguir o caminho que lhe é próprio.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – O Relator continuou sustentando o parecer contrário à emenda destacada pelo Senador Rogerio Marinho.

Eu vou colocar em votação a emenda destacada, lembrando que o Senador...

O SR. JAQUES WAGNER (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - BA) – Só, Presidente...

É sobre a matéria.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – Sobre a matéria? Ah, concedo a palavra. Eu pensei que era sobre a inversão de pauta, perdoe-me.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C4929A2600611717.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Concedo a palavra ao Líder Wagner.

O SR. JAQUES WAGNER (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - BA. Para discutir.) – Estou compensado: na outra você me deu uma bronca, e agora você se desculpou.

Eu queria só reforçar as palavras do nobre Relator, Senador Marcelo Castro, porque, na verdade, tem uma matéria dessas tramitando no corpo, lá na Câmara dos Deputados, específica sobre o organizacional da instituição. É óbvio que não é proibido que a gente o faça, mas é óbvio que você vai ter. E eu concordo com o Senador Marcelo que o conjunto da matéria de que se trata é de uma relevância muito grande. Não que não seja relevante a organização, com os mandatos, como prevê a emenda do Senador Rogerio Marinho, mas queria só ponderar que a gente pode manter o relatório, derrotar a emenda e dizer que a matéria está para ser votada esta semana ou na próxima na Câmara dos Deputados, onde foi discutida com foco na organização da Susep.

É uma ponderação que faço.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – Feitas as considerações do autor do destaque e do Relator da matéria, vou submeter à votação a Emenda destacada de nº 13.

Os Senadores que concordam com o Relator da matéria, que rejeita a emenda destacada, permaneçam como se encontram.

Os que forem contrários levantem a mão. (*Pausa.*)

Rejeitada a Emenda nº 13.

O SR. ROGERIO MARINHO (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RN) – Verificação! Verificação! Verificação!

O SR. FLÁVIO BOLSONARO (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RJ) – Presidente, foi o contrário.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – Não.

O SR. ROGERIO MARINHO (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RN) – Foi!

O SR. FLÁVIO BOLSONARO (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RJ) – Houve mais gente aprovando a emenda.

O SR. ROGERIO MARINHO (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RN) – Foi!

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – Nós somos 27; 6 levantaram a mão.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C4929A2600611717.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. ROGERIO MARINHO (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RN) – Não, mas... Então, verificação.

O SR. FLÁVIO BOLSONARO (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RJ) – O senhor anunciou errado.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – Não, eu anunciei que quem fosse...

O SR. ROGERIO MARINHO (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RN) – Mas verificação, Presidente. Eu tenho o apoio aqui de Flávio, de Moro, de Marcio Bittar e de Mourão.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – Verificação concedida, com o apoiamento de três Senadores.

Solicito à Secretaria da Mesa que abra o painel.

Só um minuto, que eu vou pedir a orientação dos Líderes.

Quem votar "sim" – vai ser isso? – vai votar com o parecer do Relator, rejeitando a emenda; quem vota "não" vota com a emenda destacada, com o Senador Rogerio Marinho.

Quem vota "sim" vota com o Relator, rejeitando a emenda; quem vota "não" vota com a emenda destacada pelo Senador Rogerio Marinho.

O SR. FLÁVIO BOLSONARO (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RJ) – Presidente, o PL, para encaminhar...

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – Com a palavra, o Partido Liberal, para encaminhar, Senador Flávio Bolsonaro.

O SR. FLÁVIO BOLSONARO (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RJ. Para encaminhar.) – Para encaminhar o voto "não", a favor da emenda do Senador Rogerio Marinho, que claramente é em atendimento à decisão atual da nossa Suprema Corte, Presidente, e dizer que esse projeto vai passar pela Comissão de Assuntos Econômicos ainda, onde eu também terei oportunidade de discutir outros temas com relação ao mérito do projeto, tratados aqui nas Emendas 5, 9 e 12, que foram rejeitadas, não é? Foram acatadas, na verdade, pelo Relator, mas vou discutir na próxima Comissão, da qual faço parte também.

Então, encaminho o voto "não".

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – O Senador Flávio Bolsonaro encaminha o voto "não" pelo Partido Liberal.

Os Senadores e as Senadoras já podem votar.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C4929A2600611717.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Quem vota "sim" vota com o Relator, rejeitando a emenda destacada; quem vota "não" vota com o Senador Rogerio Marinho e com a emenda destacada.

Os Senadores... Já está aberto o painel.

(*Procede-se à votação.*)

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – Senador Mecias... O Mecias está ali no... Ah, está aqui. (*Pausa.*)

Senador Fabiano Contarato, Senador Lucas Barreto, Senadora Eliziane Gama.

Senadora Janaína Farias. (*Pausa.*)

Os Senadores e as Senadoras que estiveram na Comissão e marcaram presença podem votar pelo aplicativo.

Solicito à Secretaria da Mesa que informe aos Senadores que estiveram presentes na Comissão que podem votar pelo celular.

Senador Oriovisto Guimarães, Senador Marcos do Val, Senador Alessandro Vieira, Senador Jayme Campos, Senador Carlos Viana, Senador Izalci Lucas, Senador Efraim Filho, Senador Alan Rick, Senador Veneziano Vital do Rêgo, Senador Marcio Bittar, Senador Marcos Rogério, Senador Flávio Bolsonaro, Senador Mecias, Senador Fabiano Contarato, Senadora Eliziane Gama, Senadora Zenaide, Senador Vanderlan.

O SR. MECIAS DE JESUS (Bloco Parlamentar Aliança/REPUBLICANOS - RR) – Sr. Presidente, o Senador Hamilton Mourão já votou e eu vou manter o voto dele. Portanto, eu não votarei.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – Ah, entendi. (*Pausa.*)

(*Intervenção fora do microfone.*)

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – Não... Ah, sim, é verdade. "Não" ou "sim", não é?

Não vota, Mecias. Ele já votou. E, se for votar... (*Risos.*)

Eu não falei. Vocês viram. Eu só pensei.

(*Intervenção fora do microfone.*)

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – Se for votar... O Rogerio Marinho fez sinal ali para não dar dica do voto. (*Pausa.*)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C4929A2600611717.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Eu posso votar? (*Pausa.*)

Vou repetir: quem vota "sim" vota com o Relator; quem vota "não" vota com o destaque.

Posso votar? (*Pausa.*)

Moro, está tudo tranquilo agora. Calma. (*Pausa.*)

O SR. MAGNO MALTA (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - ES) – Sr. Presidente, aproveitando este intervalo de votação...

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – Com a palavra, o Senador Magno Malta.

O SR. MAGNO MALTA (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - ES. Pela ordem.) – ... quero parabenizar o Senador Sergio Moro pela vitória obtida no dia de ontem – foi feita justiça –, acrescentando, já que o ministro odeia *hashtag*: *hashtag* #morolivre. (*Pausa.*)

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – O Senador Vice-Presidente, Marcos Rogério, gostaria de saber como é a orientação da votação.

Marcelo, o Senador Marcos Rogério quer saber qual é a orientação da votação – a orientação do voto.

O SR. MARCELO CASTRO (Bloco Parlamentar Democracia/MDB - PI. *Fora do microfone*.) – É "sim", com o Relator. (*Risos.*) (*Pausa.*)

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – Eu vou esperar mais três minutos.

Aproveitando o intervalo, eu gostaria de agradecer a presença de S. Exa. o Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Amapá, Presidente Michel Houat Harb. Muito obrigado, Michel, pela sua presença aqui. Quero cumprimentar, na pessoa de V. Exa., todos os membros dos Tribunais de Contas do Brasil que estão presentes aqui, o nosso querido Presidente da Atricon, que veio lá de Rondônia, para prestigiar a nossa Comissão – Rondônia e o Amapá estão juntos. Muito obrigado, Michel, pela presença.

O SR. MARCOS ROGÉRIO (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RO) – Sr. Presidente, Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – Vou fazer um registro aqui.

O SR. MARCOS ROGÉRIO (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RO) – Quero fazer um registro, Sr. Presidente, se V. Exa. me permite...

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C4929A2600611717.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – V. Exa. já votou?

O SR. MARCOS ROGÉRIO (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RO) – Já votei.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – Sim ou não? (*Risos.*)

O SR. MARCOS ROGÉRIO (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RO) – Sr. Presidente, votei acompanhando o meu partido, sob a liderança de Rogerio Marinho...

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – Tudo bem. Está tudo tranquilo.

O SR. MARCOS ROGÉRIO (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RO. Pela ordem.) – Eu queria registrar aqui a presença, Sr. Presidente, do nosso Conselheiro Edilson, que é o Presidente da Atricon, e que hoje vem aqui numa data muito especial: é o aniversário dele. Então, parabéns ao nosso Presidente. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – Parabéns.

Deixe-me aproveitar e fazer alguns registros aqui importantes. O Dr. Frederico Mendes Júnior, Presidente da AMB (Associação dos Magistrados Brasileiros), está presente; o Dr. Thiago Elias Massad, Presidente da Apamagis; a Dra. Laura de Mattos Almeida, 2ª Vice-Presidente da Apamagis; o Dr. Renato de Andrade Siqueira, Diretor da Apamagis; o Dr. Marfan Martins Vieira, Presidente do Grupo Nacional de Acompanhamento Legislativo do CNPG (Conselho Nacional de Procuradores-Gerais), do Ministério Público; a Dra. Eunice Haddad, Presidente da Amaerj; o Dr. Felipe Gonçalves, Diretor de Assuntos Legislativos da AMB; o Dr. Sérgio Polastro, Diretor da AMB; a Dra. Julianne Marques, Vice-Presidente Administrativa da AMB.

Atingido o quórum regimental, está encerrada a votação.

Está encerrada a votação.

(*Procede-se à apuração.*)

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – Votaram SIM 14 Senadores; NÃO...

Portanto, fica rejeitada a emenda destacada.

Aprovado o relatório, que passa a constituir o parecer da Comissão.

A matéria vai à Comissão de Assuntos Econômicos.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C4929A2600611717.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. MARCELO CASTRO (Bloco Parlamentar Democracia/MDB - PI) – Sr. Presidente...

O SR. ROGERIO MARINHO (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RN) – Pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – Concedo a palavra ao Senador Rogerio Marinho.

O SR. ROGERIO MARINHO (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RN. Pela ordem.) – Quero dizer a V. Exa. que 13 dá azar até em jogo de castanha, viu?

O SR. MARCELO CASTRO (Bloco Parlamentar Democracia/MDB - PI) – Sr. Presidente, eu quero fazer um requerimento de urgência para essa matéria ir direto para o Plenário...

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – A matéria vai à Comissão de Assuntos Econômicos.

O SR. MARCELO CASTRO (Bloco Parlamentar Democracia/MDB - PI) – Por que eu estou dizendo...

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – Não, não tem como. Não vamos, não vamos também... (*Risos.*)

Já está demais. Já arrumaram uma resposta para o Carlos Portinho, ainda agora, que ele não gostou, mas essa agora não vai dar.

ITEM 3

PROJETO DE LEI N° 4015, DE 2023

- Não terminativo -

Altera o Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal), e as Leis nºs 8.072, de 25 de julho de 1990 (Lei dos Crimes Hediondos), 12.694, de 24 julho de 2012, e 13.709, de 14 agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais), para reconhecer como atividade de risco permanente as atribuições inerentes ao Poder Judiciário e ao Ministério Público e garantir aos seus membros medidas de proteção, bem como recrudescer o tratamento penal destinado aos crimes de homicídio e de lesão corporal dolosa contra eles, desde que no exercício da função ou em decorrência dela, ou contra seu cônjuge, companheiro ou parente, inclusive por afinidade, até o terceiro grau, em razão dessa condição.

Autoria: Câmara dos Deputados

Relatoria: Senador Weverton

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C4929A2600611717.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Relatório: Favorável ao Projeto, com duas emendas que apresenta; pelo acolhimento das Emendas nºs 1, 2, 3 e 8; e contrário à Emenda nº 9

Observações:

- Foram apresentadas as seguintes emendas: Emendas nº 1 e 2, de autoria da Senadora Daniella Ribeiro; Emenda nº 3, de autoria do Senador Efraim Ribeiro; Emenda nº 8, de autoria do Senador Sérgio Moro; e a Emenda nº 9, de autoria do Senador Flávio Bolsonaro;

-Dependem de relatório as seguintes emendas: Emendas n°s 10 e 11, de autoria do Senador Veneziano Vital do Rêgo; Emenda n° 12, de autoria do Senador Mecias de Jesus; Emenda n° 13, de autoria do Senador Marcos Rogério; Emenda n° 14, de autoria do Senador Jader Barbalho; Emendas nºs 15 e 17, de autoria da Senadora Professora Dorinha Seabra; e Emenda nº 16, de autoria do Senador Carlos Viana;

- Foram retiradas pelos autores as Emendas nº 4, 5, 6 e 7.

O autor da matéria é o Deputado Federal Roman.

Em 9 de abril de 2024, foram apresentadas as Emendas nºs 10 e 11, de autoria do Senador Veneziano Vital do Rêgo; a Emenda nº 12, de autoria do Senador Mecias de Jesus; a Emenda nº 13, de autoria do Senador Marcos Rogério; a Emenda nº 14, de autoria do Senador Jader Barbalho.

Em 10 de abril de 2024, foram apresentadas as seguintes emendas: a Emenda nº 15, de autoria da Senadora Professora Dorinha Seabra; a Emenda nº 16, de autoria do Senador Carlos Viana; a Emenda nº 17, de autoria do Senador Fabiano Contarato; a Emenda nº 18, de autoria da Senadora Professora Dorinha Seabra; a Emenda nº 19, de autoria do Senador Izalci Lucas; as duas últimas dependendo de relatório.

Concedo a palavra ao Relator da matéria, Senador Weverton, para proferir o relatório.

O SR. ROGERIO MARINHO (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RN) – Sr. Presidente, já há pedido de vista desse projeto?

O SR. MAGNO MALTA (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - ES) – Eu vou pedir vista também, Sr. Presidente.

O SR. ROGERIO MARINHO (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RN) – Tem pedido de vista?

O SR. EDUARDO GIRÃO (Bloco Parlamentar Vanguarda/NOVO - CE) – Eu também, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – Vou conceder vista após a leitura do relatório.

O SR. WEVERTON (Bloco Parlamentar Independência/PDT - MA) – Só porque eu não votei no seu destaque? (*Risos.*)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C4929A2600611717.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. ROGERIO MARINHO (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RN) – Votou contra. (*Risos.*)

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – Deixem-no terminar o relatório que eu concedo vista coletiva. Tem muitos pedidos de vista aqui.

Com a palavra, Senador Weverton.

O SR. WEVERTON (Bloco Parlamentar Independência/PDT - MA. Como Relator.) – Presidente Davi, eu queria só fazer aqui ao Presidente, antes de eu começar a leitura do meu relatório, porque eu vou aproveitar já uma fala só... Há dois pontos que eu gostaria de pedir aqui à Presidência.

Um é só para a instrução aqui, para a gente marcar, já designar a Mesa para marcar essa audiência pública de instrução da PEC 28, que trata sobre a inclusão dos procuradores dos municípios na Constituição Federal. É só o pedido de inclusão, para nós realizarmos uma audiência pública para instruir a PEC 28.

E também quero fazer aqui um apelo ao Plenário e ao Presidente: agora, no mês de junho, Líder Rogerio Marinho, vai encerrar-se aquela lei que nós aprovamos aqui no Congresso das cotas, que, a cada dez anos, tem que ser revisada. E ela justamente dá essa segurança jurídica nos concursos públicos. Então, você imagine só os Governos de estados, as Prefeituras, em todo o Brasil, que estão realizando concursos: se eles estão fazendo agora, e chamarem os que forem aprovados só depois de julho, isso pode criar uma insegurança jurídica e muita gente entrar na Justiça para dizer que a parte que era reservada a cotas não estava mais valendo, Senador Flávio Bolsonaro.

Então acabou que passou batido essa agenda e está aqui na ordem, é o item 13, o Relator eu observei que é o Senador Humberto Costa. Nós temos urgência urgentíssima, porque isso daqui do Senado ainda tem que ir para a Câmara. Se passar do mês de junho, todos os concursos que estão acontecendo no Brasil podem ser judicializados.

Então eu queria fazer aqui esse apelo a esta Comissão, que é um assunto que atende diretamente os concurseiros, essa juventude que está aí doida para passar no seu concurso público. Amanhã pode ser questionado na Justiça e criar aí uma confusão maior do mundo.

O SR. PLÍNIO VALÉRIO (Bloco Parlamentar Independência/PSDB - AM) – Presidente Davi...

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – Senador Plínio.

O SR. PLÍNIO VALÉRIO (Bloco Parlamentar Independência/PSDB - AM. Pela ordem.) – É o mesmo item a que eu tenho interesse em apresentar voto separado e ampla discussão...

(*Intervenção fora do microfone.*)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C4929A2600611717.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PLÍNIO VALÉRIO (Bloco Parlamentar Independência/PSDB - AM) – Não, só estou dizendo que basta que, para que tramite rápido e vá, o autor ou o Relator aceite colocar os pardos nessa regra. Aceitando, não tem polêmica.

O SR. FLÁVIO BOLSONARO (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RJ) – Presidente, só uma questão de ordem aqui, antes que V. Exa. coloque em votação.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – Pois não.

O SR. FLÁVIO BOLSONARO (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RJ. Pela ordem.) – ... porque há destaques nessa matéria.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – Mas na do Senador Weverton?

O SR. FLÁVIO BOLSONARO (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RJ) – Não, na matéria do item 13. E se votar agora... Por questão regimental, só posso pedir votação nominal de novo após uma hora da última votação.

Assim, se houver a inversão de pauta, queria que V. Exa. garantisse a possibilidade de votação nominal, só isso.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – Tem um problema, só para fazer o registro aqui.

Eu falei, no começo da reunião, tinham várias solicitações de inversão de pauta aqui, de vários Líderes partidários e de Relatores também. Fiz o entendimento com o Senador Humberto, com o Senador Plínio e com o Senador Wagner para aguardarmos a chegada dele, porque ele tinha o destaque para votar, mas que nós íamos deliberar ainda hoje.

Então, eu peço que V. Exa. fique aqui porque...

O SR. FLÁVIO BOLSONARO (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RJ) – Não, eu vou ficar, Presidente. Se houver inversão da pauta... Só isso. Se houver inversão da pauta...

O SR. WEVERTON (Bloco Parlamentar Independência/PDT - MA) – Senador Flávio, imagine, lá no Rio de Janeiro, o jovem passou a vida toda, o dia todo, madrugada, feriado, estudando e tudo. Passa no concurso e amanhã é questionado na Justiça e cai.

O SR. FLÁVIO BOLSONARO (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RJ) – Eu tenho uma ideia melhor, vamos deixar caducar a lei e a gente bota para todos os pobres do Brasil. Todos os pobres, vamos criar cota para todos os pobres do Brasil...

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C4929A2600611717.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. WEVERTON (Bloco Parlamentar Independência/PDT - MA) – Todos concursos que estão agora vão ser judicializados.

O SR. FLÁVIO BOLSONARO (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RJ) – ... independentemente da conta pede. Aí resolve todos os problemas do Brasil.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – Senador Wagner, Líder... Relator Humberto, o Senador Flávio fez uma ponderação agora que é razoável do ponto de vista da condução da Presidência aqui.

Foi pedida verificação numa matéria e, de fato, vamos precisar de uma hora para fazermos uma nova verificação.

O SR. ROGERIO MARINHO (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RN) – Exatamente. Era isso que eu ia falar.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – E essa matéria tem muitos destaques apresentados aqui.

O SR. ROGERIO MARINHO (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RN) – Exatamente.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – Então, eu queria fazer uma ponderação: ou a gente retira de pauta hoje essa matéria e bota como primeiro item da próxima quarta, ou a gente espera chegar no prazo regimental e delibera lá hoje, ganhando ou perdendo.

O SR. ROGERIO MARINHO (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RN) – Sr. Presidente... Sr. Presidente, a inversão...

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PE) – Senador Rogerio...

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – Rogerio, só um minuto.

O SR. WEVERTON (Bloco Parlamentar Independência/PDT - MA) – Senador Humberto Costa... Senador Humberto Costa...

(*Intervenções fora do microfone.*)

O SR. WEVERTON (Bloco Parlamentar Independência/PDT - MA) – Sr. Relator, por gentileza, eu queria lhe pedir por V. Exa., por ele, para eu só fazer aqui uma argumentação.

Se puxar para a próxima quarta, pode ter pedido de vista e vai ficar para a outra. Então...

(*Intervenção fora do microfone.*)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C4929A2600611717.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PE. Pela ordem.) – Eu tenho uma questão anterior. Como esse projeto é terminativo aqui na Comissão, necessariamente ele tem que passar pela votação nominal. Então a gente pode começar a discussão e votar nominalmente.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – É verdade, até os destaques. É verdade.

O SR. WEVERTON (Bloco Parlamentar Independência/PDT - MA) – E por ofício pode puxar a nominal.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – A Secretaria está me informando que as emendas vão ser votadas individualmente, uma a uma, por votação nominal. Então, está resolvido o problema da uma hora.

O SR. ROGERIO MARINHO (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RN) – Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – Senador Rogerio Marinho.

O SR. ROGERIO MARINHO (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RN. Pela ordem.) – Olha, dada a complexidade da matéria, como muito bem colocou o eminente Relator, e também a preocupação que V. Exa. teve ao externar essa questão da antecipação da pauta, acho que a gente já poderia aqui fazer pelo menos um acordo de procedimento.

Nós temos aí uma matéria que diz respeito à integralidade da população brasileira. Então nós poderíamos, além da matéria principal ser nominal – a matéria principal ser nominal –, a gente ter pelo menos umas quatro nominais, porque vão ter destaques, sem o interstício. Aí a gente concordaria com essa inversão, sem nenhum problema – pelo menos umas quatro nominais, sem o interstício.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – Projeto terminativo. Todas as emendas são votadas nominalmente. Só não é votado nominalmente – a Secretaria está informando – quando há algum acordo de procedimento. Como não vai ter, nós vamos votar todas individualmente.

O SR. WEVERTON (Bloco Parlamentar Independência/PDT - MA) – E esse é um assunto que interessa à juventude brasileira.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – Senador Sergio Moro.

O SR. SERGIO MORO (Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - PR. Pela ordem.) – Só uma questão de ordem, mas é sobre o projeto aqui do 4.015.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C4929A2600611717.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – Mas deixe-o fazer primeiro a leitura...

O SR. SERGIO MORO (Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - PR. Pela ordem.) – Eu só queria fazer uma reflexão muito rápida aqui.

Primeiro, eu quero agradecer as palavras gentis aí dos pares e todo o apoio por conta do julgamento de ontem. Faço referência aqui específica a todos que falaram, inclusive o Senador Marcio Bittar, que tomou o tempo do projeto dele, anterior, para falar.

E ontem eu mencionei, eu fiz um pronunciamento... e acho que mais importante até do que a preservação individual do mandato, que não é meu – o mandato é de 2 milhões de eleitores paranaenses, quase 2 milhões, que me outorgaram. E eu tenho uma responsabilidade, acho que como todos nós aqui, de honrar esse mandato.

Então ontem foi uma vitória, de certa maneira, pessoal, mas mais do que isso, acho que foi um sopro de liberdade, um farol para a independência da magistratura, Senador Davi, porque havia muita pressão política, pressão, fofocas e maledicências, e o Tribunal Regional Eleitoral do Paraná agiu com independência, proferiu um julgamento técnico, a meu ver, impecável. E eu lembrei, no meu discurso, palavras aqui do nosso patrono, Ruy Barbosa, patrono do Senado, o maior jurista brasileiro, que já disse que a independência da magistratura é o nervo e a alma da liberdade. Os juízes, desde que independentes e vinculados à lei, constituem uma garantia da liberdade.

Esse projeto que vai ser tratado agora, muito bem relatado pelo Senador Weverton, tem a ver com isso, que são medidas que envolvem proteção de magistrados. E, quando a gente pensa em magistrados, a gente pensa num mundo muito amplo, mas tem muitos magistrados que estão ali na linha de frente do crime organizado e que precisam de medidas de proteção; tem magistrados que sofrem pressão política, que precisam de proteção e precisam dessas garantias.

Por isso que até faço aqui uma observação: a vista de fato é regimental, mas, se não for possível votar hoje esse projeto, que ele possa também ser incluído já na próxima sessão para ser votado, porque é um projeto importante. Veio um projeto, a meu ver, maduro da Câmara. Foram algumas emendas feitas, inclusive emendas que reproduzem projetos que nós já aprovamos aqui por unanimidade. Então, se nós pudéssemos até votar hoje – e eu faço até um apelo aí para o pessoal que pediu vista, não sei se tem alguma irresignação específica –, porque o projeto está maduro para votação, não tem muita complexidade aí. Foram feitos alguns ajustes.

Tinha uma reclamação aí da polícia, diziam: "Ah, vai ser sobrecarregada?". Não, tudo isso é passado por um exame, está no texto e já está ajustado. Então, até o pessoal que pediu vista, não sei se poderia abrir mão para a gente poder votar hoje já esse projeto e avançar.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C4929A2600611717.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – Eu acho que não tem pedido de vista desse projeto.

(*Intervenção fora do microfone.*)

O SR. SERGIO MORO (Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - PR) – Mas aí eu faço o apelo, Senador Marinho, porque tem medidas de proteção importantes, inclusive o projeto é similar ao que a gente votou no passado aqui. Não sei qual que é a resignação em relação ao projeto...

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – Vamos ver o relatório apresentado para tirar as dúvidas?

O SR. WEVERTON (Bloco Parlamentar Independência/PDT - MA) – É, porque teve alguns ajustes, Líder Rogerio, que, de repente, se V. Exa...

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – Concedo a palavra ao Relator para fazer a leitura do relatório, senão nós estamos discutindo a matéria antes de ler o relatório.

O SR. WEVERTON (Bloco Parlamentar Independência/PDT - MA. Como Relator.) – Tem que ler todo, porque chegou emenda até o último minuto.

Mas vamos lá, vamos lá.

Vem a esta Comissão para exame, com base no art. 101, II, "d", do Regimento Interno do Senado Federal, o Projeto de Lei nº 4.015, de 2023, do Deputado Federal...

Eu vou pular aqui.

Foram oferecidas as emendas – que é o que interessa.

A Emenda nº 1, de autoria da Senadora Daniella Ribeiro, acrescenta a Defensoria Pública aos dispositivos do PL, argumentando que o exercício da Defensoria Pública frequentemente lida com casos sensíveis e controversos, sendo crucial que possam desempenhar sua profissão sem temer retaliações. Conforme a autora, os defensores públicos, com frequência, se envolvem em casos sensíveis que podem expô-los a ameaças e violência, e cita alguns casos concretos.

A Emenda nº 2, também de autoria da mesma Senadora, acrescenta os oficiais de Justiça, sob o argumento de serem a *longa manus* dos magistrados, uma vez que são os responsáveis por materializar as decisões judiciais *in loco* e, por consequência, acabam também sendo os servidores com maior exposição de sua integridade física.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C4929A2600611717.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

A Emenda nº 3, de autoria do Senador Efraim, acrescenta os advogados públicos (mencionados nos arts. 131 e 132 da Constituição Federal), e os agentes públicos citados nas emendas anteriores, pelo fato de exercerem atividades que envolvem muitos interesses e, portanto, poderem se tornar alvos da criminalidade organizada.

A Emenda nº 8, de autoria do Senador Sergio Moro, propõe atribuir (a) a mesma pena da associação criminosa a quem contrata seus serviços para cometimento de crime, (b) adicionar a proteção pessoal relativa ao julgamento de crimes praticados por organizações a membros do Poder Judiciário e do Ministério Público aposentados, e a policiais e profissionais da segurança pública que combatem o crime organizado, em atividade ou aposentados, (c) criar o tipo penal de obstrução de ações contra o crime organizado, que implica contratar violência contra agente público, advogado, defensor, jurado, testemunha, entre outros, e seus familiares, com o fim de impedir ou embaraçar o andamento de processo ou investigação criminal ou aprovação de medida contra o crime organizado, e (d) criar o tipo penal de conspiração para obstrução de ações contra o crime organizado, que implica o ajuste entre mais de duas pessoas para prática de violência contra os agentes supracitados e para os mesmos fins.

A Emenda nº 9, de autoria do Senador Flávio Bolsonaro, propõe estender a proteção a policiais legislativos estaduais e federais.

As Emendas nºs 10, 15 e 19, de autoria do Senador Veneziano Vital do Rêgo, da Senadora Professora Dorinha Seabra, do Senador Izalci, incluem a advocacia privada.

E a Emenda nº 11, do Senador Veneziano Vital do Rêgo, inclui os policiais judiciais, polícia administrativa dos tribunais, argumentando que os advogados privados e os policiais judiciais também se deparam com situações de riscos e vulnerabilidade.

A Emenda nº 12, de autoria do Senador Mecias de Jesus, estabelece que a garantia de escolta de aparatos de segurança para a proteção das autoridades deve ser realizada prioritariamente pelos órgãos de segurança institucionais ou das forças policiais, que é apenas em caráter excepcional pela polícia judiciária, desde que haja determinação do Ministro de Justiça e de Segurança Pública com o fim de evitar desvio de finalidade nas atribuições da Polícia Federal.

A Emenda nº13, do Senador Marcos Rogério, também propõe a inclusão dos policiais judiciais, tal o proposto pela Emenda nº 11.

A Emenda nº 14, do Senador Jader Barbalho, estabelece que o serviço de proteção seja feito pelo respectivo órgão de segurança institucional ao qual o membro solicitante pede proteção e esteja vinculado.

A Emenda nº 16, do Senador Carlos Viana, indica as competências da polícia judiciária e judicial na proteção especial quando da atividade de risco permanente.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C4929A2600611717.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

A Emenda 17, do Senador Fabiano Contarato, suprime o art. 5º do projeto para que permaneça a atribuição precípua da Polícia Federal, que é a investigação e o exercício das funções da Polícia Judiciária da União.

As Emendas nºs 4, 5, 6 e 7 foram retiradas pelos seus autores.

Análise.

O Direito Penal e Processual Penal são matérias de competência privativa da União, *ex vi* do art. 22 do 1º da Constituição Federal nos limites materiais constitucionais.

Não identificamos vícios de injuridicidade, regimentalidade ou inconstitucionalidade do projeto. Apesar de a matéria assinalar as atribuições para os tribunais, programas especiais de proteção e para a Autoridade Nacional de Proteção de Dados, vinculada ao Ministério de Justiça e Segurança Pública, não há vício de iniciativa, pois se referem a atribuições extremamente ligadas à viabilidade e defesa de direitos garantidos por legislação e competência deste Poder Legislativo.

(*Soa a campainha.*)

O SR. WEVERTON (Bloco Parlamentar Independência/PDT - MA) – Diante do risco da atividade, cabe ao poder público minorar custos para o melhor desempenho de órgãos essenciais e justiça e garantir o acesso da sociedade a ela. Está lá no art. 5º e no art. 3º da Constituição Federal. O interesse público é evidente, e a proposta pode contribuir para reduzir a vulnerabilidade de juízes e promotores, risco de corrupção e risco à sua família.

Lei nº 12.694, de 2012, tratou do risco da integridade física de magistrados e membros do MP diante de organizações criminosas. O Código Penal busca transferir riscos que são sempre custos sociais para o criminoso ao agravar penas contra agentes que atuam na segurança pública.

O presente PL dá um passo a mais e elenca medidas específicas e importantes para a proteção de magistrados e membros do MP. Em relação às mudanças no Código Penal feitas pelo PL, é oportuno acrescentar o parentesco civil. No homicídio qualificado e na lesão corporal com causa de aumento de pena, é previsto apenas o parentesco consanguíneo, e isso não foi alterado pelo PL, mas apenas quando passou a tratar dos membros do Judiciário e do MP.

O parentesco consanguíneo previsto na lei penal é aquele que liga pessoas por um código genético rastreável até um ascendente comum; o parentesco civil ou afim inclui todo parentesco que decorra da origem e não um consanguíneo.

Na lei penal, parentes consanguíneos até terceiro grau incluem ascendentes: pais, avós, bisavós; e descendentes: filhos, netos e bisnetos; e colaterais: irmãos, tios e sobrinhos. Não estão abrangidos os

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C4929A2600611717.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

parentes por afinidade, ou seja, aqueles que a pessoa adquire em decorrência do casamento ou união estável, como cunhados, sogros, genros, noras ou por adoção.

Não há imperativo moral que justifique ampliar a proteção para crimes cometidos contra familiares de membros do MP e do Judiciário e não contra os demais.

Somos favoráveis às Emendas 1 a 3 apresentadas. Não há dúvida de que defensores públicos, oficiais de Justiça e advogados públicos em geral estão igualmente expostos aos mesmos riscos que os magistrados e os promotores de Justiça.

É oportuno lembrar que a execução de medidas como mandados de prisão, de fiscalização de prisão domiciliar, de afastamento do lar em decorrência do cumprimento de medidas protetivas de urgência, de captura de internando, de busca e apreensão, de condução coercitiva, entre outras, são feitas na ponta pelos oficiais de Justiça, em exposição ainda maior de risco à sua integridade física.

Em relação às Emendas 9, 11 e 13, que buscam estender a proteção a policiais legislativos e a policiais judiciais, respectivamente, informamos que tais policiais, apesar de não possuírem atribuição de apuração de infrações penais, estão expostos a riscos significativos, conforme testemunhado nos atentados à democracia no dia 8 de janeiro de 2023, nos seus ofícios de preservação da ordem e do patrimônio de seus órgãos e de garantia da incolumidade dos agentes públicos que ali atuam.

A Emenda 8 reforça o espírito da proposta, pune a contratação junto ao crime organizado da violência e da ameaça contra agentes públicos e busca criminalizar atos preparatórios contra esses agentes públicos para permitir a antecipação da atuação estatal.

Sobre as Emendas 10, 15 e 19, não cabe ao Estado garantir a proteção de advogados privados. Os honorários que cobram de seus clientes já devem trazer embutido o carregamento de risco relacionado à sua atividade. Não é justo a sociedade cobrir tais custos.

As Emendas 12, 14 e 18 trazem preocupações relevantes. O PL concentra a atribuição de proteção especial na polícia judiciária. Conforme as emendas, a proteção deveria ser feita prioritariamente pela polícia administrativa dos respectivos órgãos, sem desviar a polícia judiciária de suas funções. Não é do interesse da sociedade que policiais deixem de investigar crimes para fazerem escolta de autoridades, o que pode ser feito sem qualquer deficiência pelos policiais administrativos. Contudo, na forma como redigida na Emenda 12, do meu colega Senador Mecias, que já ajustamos, ele refere-se apenas à Polícia Federal, e o seu resultado prático seria depender de autorização do Ministro da Justiça e da Segurança Pública, para que também a Polícia Civil fosse excepcionalmente acionada nos estados, e quebraria o seu princípio federativo.

Sobre as Emendas 14 e 18, cabe ressaltar que os policiais judiciais, cujas competências estão descritas na Resolução nº 344, de 2020, do Conselho Nacional de Justiça, e que executam segurança aos

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C4929A2600611717.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

oficiais de Justiça em mandados de risco, audiências de custódia, além de escolta armada e motorizada de pessoas e bens e afetos ao Poder Judiciário nacional, já exercem a função de proteção institucional prioritária...

(*Soa a campainha.*)

O SR. WEVERTON (Bloco Parlamentar Independência/PDT - MA) – ... na instituição. E, quando não possuem efetivo para isso, eles já solicitam à polícia judiciária o reforço para esse fim.

A Emenda 16 estabelece procedimentos de proteção especial já adotados pelas polícias judiciárias e judicial aos membros do Poder Judiciário, Ministério Público, Advocacia Pública e Defensoria Pública. Desse modo, por não inovar o ordenamento jurídico, ela não será acatada.

Para resolver o problema externalizado pelas Emendas 12 e 14 referente a sobrecarregar as funções da polícia judiciária, basta, a nosso ver, suprimir os arts...

(*Soa a campainha.*)

O SR. WEVERTON (Bloco Parlamentar Independência/PDT - MA) – ... 5º, acatando, assim, a Emenda 17, e 8º do PL. Uma vez suprimidos, permanece o regime hoje vigente, previsto na Lei nº 12.694, de 2012, que prevê o apoio mútuo das polícias judiciárias, administrativas e demais polícias, as quais são adicionadas a depender das exigências do caso concreto. Esse nos parece ser o melhor regime. Lembro, Senador Flávio Bolsonaro, que aí com isso foi já atendendo a polícia judicial e a polícia legislativa. Sentamos com todos eles e sentamos também com a Polícia Federal e com as outras polícias para que se pudesse fazer esse ajuste.

O voto.

Por todo o exposto, somos pela aprovação do Projeto de Lei nº 4.015, de 2023, com o acolhimento das Emendas nºs 1, 2, 3, 8, 9, 11, 13 e 17 e pela rejeição das Emendas nºs 10, 12, 14, 15, 18 e 19, com o oferecimento das seguintes emendas, que é o que eu faço lá para ajustar as que foram prejudicadas no primeiro momento.

Emenda, que vai ser numerada:

> EMENDA Nº - CCJ
> Dê-se ao inciso VII do § 2º do art. 121 e ao § 12 do art. 129, ambos do Decreto-Lei no 2.848, de 7 de dezembro de 1940, de que trata o art. 6º do Projeto de Lei no 4.015, de 2023, as seguintes redações [aí fica lá, Senador Alessandro Vieira]:
> "Art. 121. .....
> .....
> § 2º .....
> .....

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C4929A2600611717.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

VII – contra:

a) autoridade ou agente descrito nos arts. 142 e 144 da Constituição Federal, integrantes do sistema prisional e da Força Nacional de Segurança Pública, no exercício da função ou em decorrência dela, ou contra seu cônjuge, companheiro ou parente consanguíneo ou afim, até o terceiro grau, em razão dessa condição;

b) membro da magistratura, do Ministério Público, da Defensoria Pública, da Advocacia Pública ou oficial de Justiça, no exercício da função ou em decorrência dela, ou contra seu cônjuge, companheiro ou parente consanguíneo ou afim, até o terceiro grau, em razão dessa condição.

....." (NR)

"Art. 129. .....

.....

§ 12. Aumenta-se a pena de um a dois terços se a lesão for praticada contra:

I - autoridade ou agente descrito nos arts. 142 e 144 da Constituição Federal, integrantes do sistema prisional e da Força Nacional de Segurança Pública, no exercício da função ou em decorrência dela, ou contra seu cônjuge, companheiro ou parente consanguíneo ou afim, até o terceiro grau, em razão dessa condição;

II – membro da magistratura, do Ministério Público, da Defensoria Pública, da Advocacia Pública ou oficial de Justiça, no exercício da função ou em decorrência dela, ou contra seu cônjuge, companheiro ou parente consanguíneo ou afim, até o terceiro grau, em razão dessa condição.

....." (NR)

Outra emenda, que será numerada:

EMENDA Nº - CCJ

Dê-se ao inciso I-A do art. 1º da Lei no 8.072, de 25 de julho de 1990, de que trata o art. 7º do Projeto de Lei no 4.015, de 2023, a seguinte redação:

"Art. 1º .....

.....

I-A – lesão corporal dolosa de natureza gravíssima (art. 129, §2º) e lesão corporal seguida de morte (art. 129, §3º), quando praticadas contra [aí repetimos todos que foram lá]:

a) autoridade ou agente descrito nos arts. 142 e 144 da Constituição Federal, integrantes do sistema prisional e da Força Nacional de Segurança Pública, no exercício da função ou em decorrência dela, ou contra seu cônjuge, companheiro ou parente consanguíneo ou afim, até o terceiro grau, em razão dessa condição;

b) membro da magistratura, do Ministério Público, da Defensoria Pública, da Advocacia Pública ou oficial de Justiça, no exercício da função ou em decorrência dela, ou contra seu cônjuge, companheiro ou parente consanguíneo ou afim, até o terceiro grau, em razão dessa condição.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C4929A2600611717.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Aí a gente enumera lá a emenda.

É isso, Sr. Presidente. Eu já li aqui o voto. Eu acho que não precisa... Ele foi lançado no sistema.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – Já está publicado.

O SR. OMAR AZIZ (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - AM) – Pela ordem, Sr. Presidente...

O SR. WEVERTON (Bloco Parlamentar Independência/PDT - MA) – São esses os ajustes, conversando com a assessoria do Senador Sergio Moro, com as outras assessorias das polícias e com a nossa assessoria. Então, eu acho que dá para construir aí um entendimento.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – Tem um Senador inscrito.

Senador Omar Aziz.

O SR. OMAR AZIZ (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - AM. Pela ordem.) – O Relator recebeu várias emendas hoje.

O SR. WEVERTON (Bloco Parlamentar Independência/PDT - MA) – Hã?

O SR. OMAR AZIZ (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - AM) – Hoje, o Relator incluiu várias emendas. Praticamente, eu queria só que o Relator me explicasse quem é que vai pagar e bancar e onde é que nós temos contingente, tanto na Polícia Civil, como na Polícia Militar, como na Polícia Federal, para bancar tudo isso que V. Exa. está colocando aí – tudo isso que V. Exa. está colocando. Porque essa coisa, segurança pública... A população hoje não tem segurança pública, e nós estamos botando aí um contingente... Eu peço para que a gente nem peça vista hoje, Senador Alessandro, mas que V. Exa. traga, na semana que vem... Na semana que vem, não, daqui a duas semanas.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – Vai pedir?

O SR. OMAR AZIZ (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - AM) – Não. Se pedir vista, vai trazer na semana que vem para a gente votar um assunto tão sério, porque parece que nós já estamos até regulamentando como isso vai funcionar na PEC, no que nós estamos aprovando aqui. Essa regulamentação não pode ser feita pelo Senado! Nós temos que saber de onde vem esse dinheiro, quem vai pagar isso, como vai ser isso, porque segurança pessoal não é que nem atuação da polícia no combate à criminalidade. Segurança pessoal são pessoas especialistas nisso. Não é qualquer um que está preparado para dar segurança pessoal!

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C4929A2600611717.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Eu sou literalmente contra essa questão. Já coloquei a minha posição aqui no ano passado, quando o Senador Sergio Moro apresentou essa proposta, e agora ficou mais pesado ainda.

Então, a Polícia Federal não tem contingente para segurar a entrada de drogas no Brasil. Domingo passado, o Fantástico mostrou que o Brasil é o maior fornecedor de cocaína do mundo hoje, sem produzir 1g de cocaína! Tudo entra pelas fronteiras do Brasil. O Senador Sergio Moro, que foi Ministro da Justiça, sabe por onde entra. Todo brasileiro sabe por onde entra. Hoje, o narcotráfico tomou conta das comunidades, dos bairros, das ruas, das cidades, e nós estamos aqui falando de segurança pessoal para quem é da lei? Quem vai bancar isso? De onde vem esse dinheiro?

Nós não temos que discutir isso. Essa é uma discussão muito mais séria! Nós temos que chamar aqui o Diretor-Geral da Polícia Federal, fazer audiência pública, discutir com os órgãos de segurança, antes de aprovarmos uma lei que nós vamos ter dificuldade de botar em prática amanhã!

Então, eu peço, encarecidamente, ao Senador Weverton que não coloque nem em votação hoje, nem para ser pedido de discussão, mas que traga daqui a duas semanas, depois de discutir com vários segmentos. Eu faço esse apelo. Por quê? Porque isso aí é inócuo. Nós estamos, em detrimento da população pobre, que não tem dinheiro, que vive sendo assaltada, roubada, dando segurança para quem tem cargos com um elevado salário e que, quando se candidatou àquilo, quando fez o concurso público para aquilo, sabia das responsabilidades que está exercendo hoje. Nós estamos invertendo as coisas, hein? A gente não está votando aqui para proteger o cidadão que não tem dinheiro. Nós estamos aqui votando para proteger alguém que fez um concurso público e sabia qual era a responsabilidade dele.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – Deixa eu conceder a palavra... O Relator fez uma ponderação, Senador Omar, mas eu tenho uma lista de inscrição. Eu vou conceder a palavra ao Relator e, em seguida, aos Senadores Sergio Moro, Flávio Bolsonaro, Alessandro Vieira e Zequinha Marinho.

O SR. WEVERTON (Bloco Parlamentar Independência/PDT - MA. Como Relator.) – Não, eu vou ser bem rápido, até porque eu não estou relatando esse projeto, não é nem da minha... Todo mundo aqui me conhece e sabe que eu jamais, em assuntos principalmente que eu considero relevantes, faria qualquer tipo de proselitismo para ficar aparecendo aqui e pegar meus 20 segundos de rede social ou de televisão. Não é da minha atuação parlamentar, e vocês me conhecem.

Eu só estou estranhando a reação, Senador Omar, porque esse projeto foi votado aqui e V. Exa. já votou no que trata da questão do aumento de pena para quem age ou atenta contra um agente público, que é o espírito do projeto. E ali, quando foi tratado de membros do MP e membros do Judiciário, foi votado aqui e lá na Câmara dos Deputados. A Câmara mandou outro projeto, que é esse que eu estou relatando aqui, em que também foi tratado o mesmo assunto. O que eu estou incluindo? Defensoria Pública, oficiais de Justiça e advogados públicos. Aqui não está dizendo que, se um advogado público ou um defensor

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C4929A2600611717.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

público ou um oficial de Justiça se achar ameaçado, no outro dia, a Polícia Federal, Civil, o Judiciário ou quem quer que seja vai lá e faz proteção a ele ou a sua família. Pelo contrário, se acontecer um caso concreto, ele vai reportar isso e precisa da autorização. Precisa, primeiro, a própria polícia dizer que aquilo, sim, é uma questão concreta para aí ela poder agir. Só que, para ela fazer isso, precisa estar na lei. Então, são coisas concretas.

Exemplo, Senador: nós temos aqui Ministros ou Parlamentares que têm aqui a sua polícia legislativa, que atua no caso concreto na proteção de Parlamentares. Eu vou dar o caso aqui do Senador Sergio Moro. Todos sabem que tinha um plano arquitetado contra a sua vida e a de sua família. Esse policial legislativo que saiu daqui das dependências do Congresso chega lá no Paraná, em qualquer local, em um combate, General Mourão, concreto contra um criminoso para proteger a vida do Senador Moro e vai estar exposto, porque hoje, da forma que está a legislação, não era para ele estar lá fazendo isso. Ou estou errado, Morales? Ele não está. Então, ele está lá por, primeiro, dever ao concurso que ele fez. Mas, se Deus o livre, ele tirar a vida de alguém lá, fora daqui das dependências do Congresso, quem vai dizer a ele que ele fez isso para defender um colega nosso Senador? Eu estou dizendo aqui, mas é em todos os Poderes.

Então, sem nenhum tipo aqui de briga, de discussão; pelo contrário, são casos concretos. E quem define isso é o Ministro da Segurança Pública junto com a polícia. Eu acho que não tem esse motivo todo de a gente fazer essa confusão, mas claro que respeito a opinião de V. Exa.

O SR. OMAR AZIZ (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - AM) – Só em respeito ao Senador Weverton, eu não estou atrás de 20 segundos de...

O SR. WEVERTON (Bloco Parlamentar Independência/PDT - MA) – Eu não estou falando de V. Exa. Estou falando do tema.

O SR. OMAR AZIZ (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - AM) – Quem está atrás disso aqui são outras pessoas. Eu não estou atrás disso, não. Não estou mesmo.

O SR. WEVERTON (Bloco Parlamentar Independência/PDT - MA) – Nós não precisamos disso.

O SR. OMAR AZIZ (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - AM) – Veja bem, V. Exa. começa o seu discurso, a sua defesa dizendo que não está atrás de 20 segundos para ir para a rede social, não. O que eu estou colocando é algo concreto aqui.

O SR. WEVERTON (Bloco Parlamentar Independência/PDT - MA) – Sim.

O SR. OMAR AZIZ (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - AM) – Eu estou lhe perguntando, eu estou perguntando... Por isso que eu pedi para V. Exa. nem colocar em discussão esse projeto para que a gente pudesse saber quem vai pagar, quem vai bancar. Até porque, se o Senado Federal colocar a polícia legislativa para tomar conta de Senador ou Senadora aqui...

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C4929A2600611717.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. WEVERTON (Bloco Parlamentar Independência/PDT - MA) – Já coloca, Senador.

O SR. OMAR AZIZ (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - AM) – Não, eu sei que coloca, eu sei que coloca. Até porque eu também já tive esses problemas em aeroportos aqui, não é assim, não.

O SR. WEVERTON (Bloco Parlamentar Independência/PDT - MA) – Sim.

O SR. OMAR AZIZ (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - AM) – Está certo? Tive. Na CPI da covid, eu era alvo de várias pessoas, era alvo de promessas, que, felizmente, não foram concretizadas. Eu não estou falando sobre isso. Só que, hoje, com o contingente que nós temos na polícia legislativa, o Senado vai ter que preparar novos concursos, chamar gente de novo, porque, daqui a pouco, todo mundo se acha ali em uma campanha e diz: "Olha, eu estou correndo risco", e o Presidente do Senado não vai poder negar esse auxílio ao Senador.

O SR. WEVERTON (Bloco Parlamentar Independência/PDT - MA) – Já foram negados vários. Eu sou da Mesa Diretora, várias vezes aqui, na gestão do Presidente Davi, e do Rodrigo agora... Já foram negados uns dez casos. É Congresso.

O SR. OMAR AZIZ (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - AM) – Eu não vou discutir mais esse assunto. Eu lhe fiz um apelo. Se V. Exa. quiser, bote em discussão. Eu acho que nós poderíamos tratar desse assunto lá na frente – você está me entendendo? –, daqui a duas semanas. Esse foi o pedido. Se não for possível, algum Senador ou Senadora irá pedir vista para analisar o projeto.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – Vamos colocar em discussão a ponderação de V. Exa.

Senador Sergio Moro.

O SR. SERGIO MORO (Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - PR) – Existe uma...

O SR. ALESSANDRO VIEIRA (Bloco Parlamentar Democracia/MDB - SE) – Sr. Presidente, só para registrar o pedido de vista, por uma questão de lógica processual; só para deixar consignado o pedido de vista.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – Mas, então, a gente nem vai discutir.

O SR. SERGIO MORO (Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - PR) – Não, eu gostaria de fazer uma ponderação. Até está na minha vez aqui, na minha inscrição.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – Não, então tenho quatro inscritos aqui.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C4929A2600611717.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. SERGIO MORO (Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - PR) – Tá.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – O Senador Sergio Moro está com a palavra.

O SR. SERGIO MORO (Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - PR. Para discutir.) – No projeto, para a gente ser bem claro, existe uma preocupação, sim, com contingente de polícia. Mas, se a gente for ler atentamente o projeto, quem vai avaliar – isso está expresso – a necessidade, as condições, o alcance e os parâmetros da proteção pessoal para juiz, para promotor ou para os outros que foram incluídos agora é a polícia judiciária, é a própria polícia. Então, a gente compreende a preocupação de esvaziar a polícia para fazer escolta ou coisa parecida, mas o projeto cuida disso, o projeto regulamenta.

Hoje, a polícia judiciária já tem o dever de dar proteção quando é necessário. O projeto apenas estabelece como isso vai ser feito. E não existe aqui um oba-oba de proteção. E, quando se tem a necessidade concreta de proteção, não se está fazendo um favor pessoal para ninguém, não. Na verdade, ali é por quê? Porque um juiz se expôs, um promotor se expôs, um policial se expôs em concreto na ação contra o crime organizado e não pode ficar a relento. Se ficar em relento, se ficar abandonado, ninguém mais vai ousar enfrentar o crime organizado. Então, agora... Por exemplo, eu fui juiz, tive processo envolvendo lá o Fernandinho Beira-Mar – o Ministro da Justiça já isolou o pessoal do PCC –, daí a gente sofre uma ameaça e não tem direito a nenhuma proteção do Estado? Tem que ser abandonado? Ninguém mais vai fazer isso.

Então, entendo a preocupação dos colegas, dos pares, é uma preocupação legítima, só que o projeto resolve... Está no projeto, é só ler o projeto para ver que não é um oba-oba. Tanto é assim que também foi acolhida a sugestão de que, primeiro, a proteção se faz, quando possível, pela polícia institucional do órgão: pela polícia legislativa aqui no Senado, pela polícia... há os agentes de segurança da própria Justiça fazendo a proteção. E quem vai definir se é necessário ou não, se existe um risco concreto ou não de segurança é a polícia judiciária. Então, até vi as reclamações da polícia judiciária, associações e tal: não existe nenhuma razão para reclamar, porque está no projeto que vai haver uma avaliação pela própria polícia judiciária da necessidade.

Agora, eu acho que esse projeto – e aqui conversei com o Senador Rogerio Marinho, que disse que até abriria mão da vista...

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – Já retirou.

O SR. SERGIO MORO (Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - PR) – ... é um projeto urgente e até, Senador Alessandro, prevê algo que não tem hoje na legislação, que é a extensão dessa proteção, quando necessária, para delegado, porque o delegado também, que age contra o crime organizado, não pode ficar abandonado simplesmente. Isso também a gente está inserindo na lei, no projeto, e de uma forma ponderada, com análise, com laudo, com exame pela própria polícia judiciária. Agora, se a gente vai dizer

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C4929A2600611717.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

que não é urgente proteger os policiais, não é urgente proteger os delegados e vamos largá-los a toda sorte, vamos ver o que vai acontecer. Eu acho que esse projeto é urgente e seria, a meu ver, importante ser votado hoje. É claro que, se for necessário, se vota daqui a um tempo, mas ele é importante e urgente.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – Tem o Senador Flávio Bolsonaro...

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PE. Pela ordem.) – Presidente, como já houve pedido de vista... Não já houve pedido de vista? Por que não nós seguimos a pauta?

O SR. FLÁVIO BOLSONARO (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RJ) – Presidente, eu gostaria de ter minha palavra garantida, Presidente, já que abriu uma exceção...

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – Deixe-me conceder a palavra para o Senador Flávio e vou passar para o Alessandro. Ele vai pedir vista na fala dele, e a gente retira da pauta.

O SR. FLÁVIO BOLSONARO (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RJ. Para discutir.) – Eu quero dar os parabéns muito rapidamente ao Relator, Senador Weverton.

No ano de 2015, houve uma grande mobilização no Estado do Rio de Janeiro, eu percorri batalhões, delegacias pegando abaixo-assinado para que fosse incluído na pauta de votação na Câmara dos Deputados esse projeto de lei. Trouxemos aqui para o então Presidente da Câmara, Eduardo Cunha, um calhamaço, com todos os policiais do Rio de Janeiro pedindo que essa lei que torna hediondos os crimes cometidos contra eles e seus familiares fosse aprovada. Isso se transformou na Lei 13.142.

Então, V. Exa. agora faz um complemento importante para que seja implementada de fato essa lei. E agradeço, apesar de não ter sido a minha emenda, porque, no seu relatório, foi atendida também a polícia legislativa. Integra o Sistema Único de Segurança Pública, é um critério bom para definir quais são aqueles servidores da segurança pública amparados por esse tipo de legislação, que visa garantir a vida e a integridade física dos servidores de segurança pública e daqueles que também atuam na esfera criminal no âmbito judiciário.

Então, é só para deixar o registro de parabéns e agradecer a V. Exa. por incluir a polícia legislativa.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – Senador Alessandro Vieira.

O SR. ALESSANDRO VIEIRA (Bloco Parlamentar Democracia/MDB - SE) – Obrigado, Sr. Presidente.

Apenas reitero o pedido de vista.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C4929A2600611717.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – Regimentalmente, vista concedida ao Senador Alessandro Vieira.

O SR. WEVERTON (Bloco Parlamentar Independência/PDT - MA) – Presidente, eu só gostaria de deixar registrado que, na próxima quarta, eu estarei em missão, não estarei aqui no Senado. Então, gostaria de pedir a inclusão para dia 24, duas semanas.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – Então, nós vamos atender ao Senador Omar Aziz. Daqui a 15 dias, vai voltar para a pauta.

Dr. Ednaldo, daqui a 15 dias, sem ser na quarta que vem, na próxima, o projeto volta para a pauta.

A Relatora do item 4 da pauta, a Senadora Teresa Leitão, pediu para retirar a matéria da votação de hoje.

(É o seguinte o item retirado de pauta:

ITEM 4

PROJETO DE LEI Nº 2100, DE 2019

- Não terminativo -

Altera a Lei nº 9.636, de 15 de maio de 1998, para dispor sobre a permissão de uso de terrenos da União para a implantação de hortas comunitárias.

Autoria: Câmara dos Deputados

Relatoria: Senadora Teresa Leitão

Relatório: Favorável ao Projeto.

Observações: *A matéria foi apreciada pela Comissão de Agricultura e Reforma Agrária.*)

O item 5 tem uma solicitação do Relator da matéria pedindo para retirada de pauta apenas por uma semana, porque fez um entendimento também construído... É isso? Conversei com o Senador Wagner agora. Tem um entendimento de retirada por uma semana para discutir a matéria, porque houve uma decisão para ver a questão da modulação. É isso?

O SR. SERGIO MORO (Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - PR. Como Relator.) – Pode ser. A gente, na verdade, já tirou várias vezes, não é? Podemos votar hoje, mas também, em respeito ao pedido do Líder, podemos...

O SR. JAQUES WAGNER (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - BA. Pela ordem.) – Presidente, eu estou pedindo ao Senador... É só porque é muito recente a decisão. Eu só quero saber,

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C4929A2600611717.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

diante da decisão, se há alguma mudança na posição de Governo. Então se V. Exa. não tiver problema, nós podemos votar na própria quarta-feira que vem.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – Na próxima semana, já que este aqui está ficando para daqui a 15 dias.

Então, fica retirado este aqui e retorna na próxima quarta-feira.

(É o seguinte o item retirado de pauta:

ITEM 5

PROJETO DE LEI N° 596, DE 2023

- Não terminativo -

Concede remissão dos débitos referentes à Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL), de que trata a Lei nº 7.689, de 15 de dezembro de 1988, relativos a fatos geradores ocorridos até 31 de dezembro de 2022, decorrentes da cessação de efeitos, de forma automática ou por meio de ação rescisória, de decisão judicial transitada em julgado.

Autoria: Senador Hamilton Mourão (REPUBLICANOS/RS)

Relatoria: Senador Sergio Moro

Relatório: Favorável ao Projeto.

Observações:

- Em 21/02/2024 a Presidência concedeu vistas à Senadora Augusta Brito, nos termos regimentais;

- A matéria será apreciada pela Comissão de Assuntos Econômicos, em decisão terminativa.)

Senador Portinho...

Podemos votar o item 6? Porque o Senador Portinho está aí, o Relator.

O SR. CARLOS PORTINHO (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RJ) – Por favor. Já tivemos um bom entendimento com o Governo.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – Pronto.

ITEM 6

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO N° 66, DE 2023

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C4929A2600611717.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

- Não terminativo -

Abre novo prazo de parcelamento especial de débitos dos municípios com seus Regimes Próprios de Previdência Social dos Servidores Públicos e com o Regime Geral de Previdência Social.

Autoria: Senador Jader Barbalho (MDB/PA) e outros

Relatoria: Senador Carlos Portinho

Relatório: Favorável à Proposta, nos termos do Substitutivo que apresenta, e contrário às Emendas nºs 1 a 4.

Observações:

- Em 19/03/2024 foi recebida a Emenda n° 1, de autoria da Senadora Tereza Cristina, e as Emendas nºs 2 e 3, de autoria do Senador Alessandro Vieira;

- Em 09/04/2024 foi recebida a Emenda n° 4, de autoria do Senador Carlos Viana.

Concedo a palavra ao Senador Carlos Portinho, para proferir o seu relatório.

O SR. CARLOS PORTINHO (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RJ. Como Relator.) – Sr. Presidente, meus caros colegas, quero, antes de iniciar o relatório, agradecer ao Senador Jaques Wagner a excelente articulação da sua equipe. Foram cinco semanas em que, a pedido e convergindo, nós retiramos a matéria de pauta – e agradeço a V. Exa., Presidente, por isso –, o que nos permitiu exatamente evoluir no texto original e chegar a uma proposta que atenda a necessidade imediata dos municípios sobre dois temas que são tratados nessa proposta e que, tenho certeza, terá o apoio dos nossos pares...

(*Soa a campainha.*)

O SR. CARLOS PORTINHO (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RJ) – ... na medida em que a situação dos municípios do Brasil é precária.

Os dois temas se referem, nesta proposta de emenda constitucional de autoria do Senador Jader Barbalho, a questões sensíveis aos municípios.

O primeiro deles diz respeito à gestão dos seus precatórios e aos limites de receita comprometidos para o seu pagamento.

O segundo tema diz respeito à reforma previdenciária. O prazo para os municípios aderirem à reforma e ao parcelamento, com o desconto que já era previsto na lei, encerrou-se agora, em dezembro de 2023, e há muitos municípios que não aderiram. E a proposta tem a lógica de permitir, estendendo o prazo, a adesão desses municípios até 2025, na medida em que este é um ano eleitoral. Muitas vezes a reforma previdenciária, para um Prefeito que está na cadeira, é um remédio amargo, embora necessário – a gente

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C4929A2600611717.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

sabe que é necessário –, e por isso há a contrapartida, para essa extensão do prazo, de que esses municípios que adiram a essa proposta devam, obrigatoriamente, fazer, até o final de 2025, a sua reforma previdenciária.

Então, a proposta trata de dois temas muito sensíveis aos municípios do Brasil.

Eu passo aqui à análise direta e faço esclarecimentos.

Análise.

Nos termos do Regimento Interno do Senado Federal, compete à CCJ manifestar-se sobre a admissibilidade e o mérito da PEC 66, de 2023.

Quanto à regimentalidade, a proposição está seguindo o trâmite regimental da Casa, específico para esse tipo de proposição.

No que diz respeito à constitucionalidade e aderência às limitações formais e materiais previstas na Carta Magna, não se registram quaisquer lesões. De fato, embora conceda papel de destaque aos municípios e tangencie o arranjo federativo do país, a proposição dá substância ao poder reformador do Congresso Nacional dentro do previsto no §4º do art. 60 da Constituição Federal.

Assim, visualiza-se não apenas a manutenção da autonomia dos entes federados, como também o estabelecimento de instrumentos para a cooperação entre eles e para o devido planejamento fiscal. No que diz respeito às limitações circunstanciais, não se encontram presentes as hipóteses do §1º do art. 60 da Constituição.

Portanto, reputa-se a matéria como absolutamente oportuna.

Quanto à técnica legislativa, há necessidade de pequenos ajustes redacionais em diversos pontos de seu texto, para fins de adequação da escrita e da terminologia adotadas.

Por exemplo, na ementa é utilizado o termo "regimes próprios de previdência social dos servidores públicos", porém a referência mais adequada a ser empregada é tão somente "regimes próprios de previdência social". De igual modo, é necessário ajustar a redação da cláusula de vigência dessa PEC.

Sendo, portanto, atendidos os requisitos constitucionais, regimentais e de técnica legislativa, com as ressalvas anteriormente indicadas, reputa-se a proposição como admissível para apreciação desta Casa.

Avanço ao mérito, agora, desta proposição e peço a atenção de todos.

A PEC insere-se no contexto da grave crise fiscal pela qual passam os municípios do país, que enfrentam um cenário de receitas claudicantes e dispêndios ascendentes em função das prementes necessidades da nossa população.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C4929A2600611717.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

A título de exemplo, pelo lado das receitas, podemos citar as significativas quedas nominais nos valores repassados através do FPM (Fundo de Participação dos Municípios) no segundo semestre de 2023. Esse cenário revela-se ainda mais grave a partir da constatação de que o FPM é a principal fonte de receita de 70% dos nossos municípios, conforme estimativas da Confederação Nacional de Municípios, o que demonstra o impacto sistêmico gerado por sua redução.

Pelo lado dos dispêndios, podem ser citados os recentes reajustes do piso nacional do magistério e do salário mínimo, bem como a crescente demanda por serviços públicos de saúde, haja vista a acelerada transição demográfica em curso no país.

Como resultado desse cenário, podem ser citados os recentes... Perdão. Como resultado desse cenário de desequilíbrio fiscal, a CNM aponta que 51% dos nossos municípios estão em situação de insolvência, o que reforça a pertinência e a necessidade de aprovação desta PEC, costurada junto com o Governo Federal.

O art. 1º da PEC acrescenta o §23 ao art. 100 da Constituição Federal para limitar os gastos dos municípios com precatórios a 1% da receita corrente líquida apurada no exercício financeiro anterior. Trata-se de uma medida para conferir fôlego fiscal e previsibilidade para que os municípios possam melhor estruturar suas finanças.

Contudo, o valor de 1% revela-se demasiadamente restritivo e seria capaz de represar um alto volume de precatórios, o que causaria severos prejuízos aos credores e iria na contramão dos recorrentes esforços legislativos para quitação dos estoques existentes na esfera municipal – haja vista, por exemplo, as Emendas Constitucionais nºs 30, de 2000; 62, de 2009; 94, de 2016; 99, de 2017; e 109, de 2021.

Assim, reputamos, através da análise dos pagamentos anuais...

Peço vênia aqui para esclarecer e agradecer o brilhante trabalho da Consultoria deste Senado. Nós fizemos simulações levantando o estoque de precatório dos municípios.

Assim, reputamos, através da análise dos pagamentos anuais e estoques existentes, que um valor mais adequado para tal limite é de 2% da receita líquida para aqueles municípios cujo estoque de precatórios em mora não supere 15% desse valor; e de 4% o limite da receita líquida para aqueles cujo estoque esteja entre 15% e 30% desse valor. Se, porém, o estoque de precatórios em mora superar 30% da receita líquida, suspende-se o limite e o município devedor deverá honrar um quantitativo de precatórios em mora suficiente para que o patamar de 30% seja novamente alcançado.

Faço aqui um esclarecimento a todos: não é um chapéu de benefício; é um estímulo para que sejam mantidos baixos os estoques de precatórios limitados a 2%, quando até 15% seja o estoque; e limitado a 4% da receita líquida, quando alcançar 30% esse estoque. Gente, quem tem um estoque acima de 30% está fazendo uma má gestão dos precatórios; e, ao contrário, a lei incentiva que eles reduzam o seu estoque para gozarem de um benefício desse limite sobre a receita líquida.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C4929A2600611717.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

De acordo com estudos da Consultoria Legislativa desta Casa, com relação, por exemplo, ao estoque de precatórios declarados pelos municípios dos Estados do Rio de Janeiro e São Paulo, todos os municípios do Rio de Janeiro seriam beneficiados com os limites propostos, e mais de 97% dos municípios de São Paulo que declararam estoque de precatórios em seus relatórios fiscais também seriam diretamente beneficiados com os novos limites. Apenas os poucos municípios cujo estoque remonta a mais de 30% não teriam, inicialmente, limites superiores anuais para despesas com o pagamento de precatórios, porque estariam aqui, pela lei, estimulados, inclusive, a pagar para entrar em alguma faixa em que se goze o benefício.

Ainda assim, mesmo esses municípios seriam indiretamente beneficiados, pois a PEC cria um estímulo à boa gestão fiscal, de forma que, ao alcançarem estoques inferiores a 30% da RCL, esses municípios também passariam a usufruir dos limites.

Dessa forma, o limite passa a ser ajustado conforme o estoque de precatórios em mora e torna-se possível conciliar, de um lado, a necessidade de fôlego e previsibilidade fiscal dos municípios e, de outro, a expectativa de recebimento por parte dos credores, porque temos que ter o cuidado também com o cidadão na ponta que tem o crédito contra o município e a liquidez do seu precatório.

Uma segunda alteração que vislumbramos nas disposições da PEC refere-se ao teor do §25 do art. 100 da Constituição. Esse dispositivo prevê que, em 2030, verificando-se mora no pagamento de precatórios em virtude do limite anual anteriormente descrito, o estoque deverá ser quitado, nos termos de lei municipal, com prazo máximo de 240 meses.

Deve-se destacar, inicialmente, que essa espécie de previsão é estritamente necessária, uma vez que o limite instituído pelo §23 do art. 100 da Constituição poderá ensejar o acúmulo de precatórios em mora. Dito isso, o prazo de 240 meses – ou seja, 20 anos – proposto pelo dispositivo revela-se injustificadamente amplo e incompatível com o próprio prazo de reavaliação quinquenal que a PEC propõe no §26 do art. 100 da Constituição.

Sr. Presidente, se puder tocar a campainha... Estou ficando rouco.

(*Soa a campainha.*)

O SR. CARLOS PORTINHO (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RJ) – Além desse prazo elastecido, a necessidade de edição de lei municipal específica para o parcelamento também pode atrasar indevidamente os pagamentos e violar a isonomia, agravando sobremaneira a situação dos credores de precatórios.

Um formato mais adequado, a nosso ver, para o dispositivo é aquele que prevê que, em 1º de janeiro de 2030, verificando-se mora no pagamento de precatórios, o estoque deverá ser quitado em: 12 meses, se o estoque for inferior a 2% da receita líquida apurada no exercício financeiro anterior; 24 meses, se o estoque

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C4929A2600611717.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

estiver entre 2% e 4%; 36 meses se o estoque estiver entre 4% e 6%; 48 meses, se o estoque estiver entre 6% e 8%; e, por final, 60 meses, se o estoque for superior a 8%.

Assim, o prazo de pagamento passa a ser ajustado à dimensão do estoque de precatórios em mora – ou seja, quanto maior o estoque, maior o prazo para o pagamento parcelado. Outro ponto que merece destaque é o fato de que os prazos assim fixados fazem com que as parcelas anuais estejam limitadas ao que diz aqui a proposta, a 2% da RCL sempre que o estoque de precatórios em mora for inferior a 10% desse valor – situação essa que abarca quase a totalidade dos municípios do país, segundo os estudos e a simulação feitos pela Consultoria do Senado e apresentados ao Governo Federal. Ainda, reputamos que a necessidade de lei municipal deve ser retirada do dispositivo para conferir maior segurança jurídica aos credores.

Ademais, a PEC deve também prever que os precatórios parcelados não sejam computados no estoque ou no limite a que se refere o §23 do art. 100 da Constituição. Dessa forma, garante-se que o limite instituído pelo §23 do art. 100 não embaraça e nem se confunde com o parcelamento dos precatórios em mora.

Ainda, é necessário estabelecer claramente o que ocorrerá caso o município não cumpra tempestivamente o parcelamento dos precatórios em mora retromencionado. Nesse cenário, deve-se suspender o limite para o pagamento de precatórios e adotar as medidas atualmente elencadas...

(*Soa a campainha.*)

O SR. CARLOS PORTINHO (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RJ) – ... nos incisos do art. 104 do ADCT: o Presidente do Tribunal de Justiça local determinará o sequestro, até o limite do valor não liberado, das contas do ente federado inadimplente; o Prefeito do município inadimplente responderá, na forma da legislação de responsabilidade fiscal e de improbidade administrativa; e o município ficará impedido de receber transferências voluntárias, enquanto perdurar a omissão.

Portanto, a lei mantém as penalidades, a sanção para o gestor público inadimplente.

A PEC adiciona o §26 ao art. 100 da Constituição para prever que, a cada cinco anos, deverá ser promovido um novo parcelamento nos termos do §25. Trata-se de uma medida necessária – pois o limite instituído pelo §23 é uma regra permanente que sempre poderá ocasionar um acúmulo de precatórios – e com uma periodicidade compatível com os prazos de parcelamento descritos acima.

Antes de avançar ao art. 2º da PEC, três pontos ainda devem ser destacados. Primeiro, o limite instituído pelo §23 do art. 100 da Constituição não deve impedir que bons gestores municipais possam quitar precatórios expedidos se, por exemplo, houver superávit no exercício financeiro. Podem pagar a mais, havendo superávit.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C4929A2600611717.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Segundo, o §15 do art. 100 da Constituição deve ser alterado para que os municípios sejam retirados de seu escopo, uma vez que a PEC incorpora o regramento dos pagamentos de precatórios por tais entes diretamente ao texto constitucional – o que, portanto, torna inadequada a delegação dessa matéria à lei complementar.

Terceiro, o art. 101 do ADCT também deve ser objeto de alteração, de forma que o regime especial de pagamento de precatórios nele previsto seja submetido aos limites e demais regras acrescidas pela PEC ao art. 100 da Constituição.

A PEC, então, a partir de seu art. 2º, confere uma nova oportunidade para que os municípios parcelem seus débitos com os respectivos RPPS e com o RGPS, conforme autorizado anteriormente pela Emenda Constitucional nº 113, de 2021. Essa emenda constitucional admitia o parcelamento das contribuições previdenciárias e demais débitos dos municípios com vencimento até 31 de outubro de 2021.

A PEC, por sua vez, pretende alterar esse marco para 30 de abril de 2023.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP. *Fazendo soar a campainha*.) – Só um minuto, Senador Portinho.

Eu queria pedir, por gentileza, só que nós temos... O nosso Relator está ficando rouco no final do voto e eu sei que está todo mundo angustiado com a pauta. Só pedir que... Temos um orador na tribuna.

O SR. CARLOS PORTINHO (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RJ) – Muito obrigado, Sr. Presidente.

A PEC, por sua vez, pretende alterar esse marco para 30 de abril de 2023. Contudo, essa data encontra-se desatualizada em função do prolongamento da tramitação dessa proposição, de tal forma que, para melhor atender às prementes necessidades fiscais dos municípios, reputamos que um marco mais abrangente e adequado é até a data da promulgação da emenda constitucional.

Outra alteração que se revela pertinente é a concessão de um prazo para que os municípios que possuam RPPS, regime de previdência, possam cumprir as condições impostas pelos incisos do art. 115 do ADCT, as quais versam sobre reformas na legislação previdenciária e instituição de regime de previdência complementar. Nesse sentido, consideramos que 31 de dezembro de 2025 é um termo final adequado e razoável para realização das reformas previdenciárias.

Em suma, portanto, os municípios que possuem RPPS poderão aderir normalmente ao parcelamento de débitos, sem qualquer restrição inicial relativa às reformas previdenciárias. A efetiva implementação das reformas, então, levará em consideração a viabilidade imposta pelo ciclo político-eleitoral de 2024 e o início dos mandatos municipais em 2025, devendo ser realizada até 31 de dezembro de 2025.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C4929A2600611717.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

A lei, por mais que ela... Aqui um esclarecimento: por mais que a lei prorrogue, e é necessário, porque se venceu o prazo de adesão e parcelamento da dívida previdenciária agora, em dezembro de 2023, estamos num ano eleitoral, vai entrar um novo Prefeito ou vai se manter o próprio, por isso a gente está esticando esse prazo até 2025.

Deve-se destacar que o prazo até 31 de dezembro de 2023 para adesão dos municípios ao parcelamento – conferido pela PEC através da nova redação proposta para o art. 117 do ADCT – encontra-se exaurido.

Assim, considerando que a PEC ainda seguirá para apreciação pela Câmara dos Deputados e que há necessidade de regulamentação infraconstitucional, reputamos que esse prazo para adesão deve ser estendido até 31 de julho de 2025, dando oportunidade de adesão, inclusive, para as novas administrações municipais que serão eleitas.

Outra alteração que deve ser realizada no art. 115 do ADCT, oriunda de indicação do Executivo, é a criação de um Programa de Regularidade Previdenciária que servirá como condição para que os municípios possam parcelar seus débitos com os respectivos regimes próprios. Trata-se de um programa que será conduzido, em acordo feito com o Governo, pelo Ministério da Previdência Social e que visa a conferir um acompanhamento contínuo da regularidade previdenciária e do equilíbrio financeiro-atuarial dos regimes próprios municipais.

A PEC ainda pretende alterar o §3º do art. 116 da Constituição para fixar a taxa de juros aplicável ao parcelamento dos débitos com o RGPS como o mínimo entre a taxa referencial...

(*Soa a campainha.*)

O SR. CARLOS PORTINHO (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RJ) – ... do Sistema Especial de Liquidação e de Custódia e a remuneração dos depósitos de poupança. Apesar de essa ser uma forma de reduzir os ônus financeiros sobre os municípios, consideramos, em diálogo com o Governo Federal, que o prazo de 240 meses de parcelamento – ou seja, 20 anos – é suficiente para conceder bom fôlego fiscal a tais entes, o que torna inadequada a minoração das taxas de juros.

Destaca-se que esse prazo substantivo de 20 anos será concedido para a totalidade dos débitos existentes, inclusive àqueles já parcelados anteriormente.

Ainda, como a taxa Selic é uma referência para o custo de endividamento e para correção dos pagamentos realizados pela própria União, não há qualquer distorção ou arbitrariedade advinda de sua aplicação aos parcelamentos concedidos aos municípios – sendo essa, inclusive, a sistemática adotada anteriormente nos parcelamentos advindos da Emenda Constitucional nº 113, de 2021, e da Lei nº 13.485, de 2017.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C4929A2600611717.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Nesse mesmo sentido, a limitação das parcelas a 1% da média mensal da RCL e a possibilidade de parcelamento subsequente pelo prazo de 60 meses também se revelam inoportunas. A título de complementação, destaca-se que tais regras poderiam comprometer as metas do orçamento federal e reverter os ganhos advindos do parcelamento, motivo pelo qual, através do diálogo com o Governo, um denominador comum entre as necessidades dos municípios e as possibilidades da União foi alcançado.

Ainda, visando assegurar e promover a regularidade nos pagamentos das contribuições previdenciárias, o município deverá manter em dia, durante o transcurso do parcelamento, suas contribuições devidas à União ou ao respectivo RPPS. Se, porém, houver inadimplência por três meses consecutivos ou seis meses alternados, aí a pena é a rescisão do parcelamento.

Por fim, em atenção ao disposto no art. 113 do ADCT, o impacto financeiro-orçamentário da PEC é de R$1,54 bilhão em 2024; R$ 1,73 bilhão em 2025; R$1,86 bilhão em 2026; e R$1,98 bilhão em 2027. Trata-se de estimativa realizada sob premissas conservadoras e mediante hipóteses necessárias à complementação dos dados faltantes de 1.561 municípios no Siconfi, mais muito menos do que os nossos mais de 5 mil municípios.

Ademais, há impacto positivo da PEC, conforme indicado pelo próprio Governo Federal, ao se retirar de seu texto a limitação das parcelas a 1% da RCL, o parcelamento subsequente em até 60 meses e os juros minorados pela equiparação com a remuneração dos depósitos de poupança.

Por sua vez, o impacto financeiro-orçamentário sobre os municípios, oriundo do parcelamento das dívidas com os respectivos RPPS, dependerá dos termos das leis municipais previstas pelo *caput* do art. 115 do ADCT, bem como do teor das reformas empreendidas nas respectivas legislações previdenciárias a partir dos incisos do mesmo dispositivo.

Conclui-se, portanto, que a PEC, com as alterações supracitadas, impacta as finanças da União de forma diferida e positiva, e constitui uma medida fundamental, adequada e precisa para que os municípios possam enfrentar a crise fiscal pela qual estão passando e continuar prestando serviços essenciais à população brasileira, além de servir como incentivo para que tais entes reformem, quando existentes, seus regimes previdenciários próprios.

Quanto à Emenda nº 1, da Senadora Tereza Cristina, às Emendas nºs 2 e 3, do Senador Alessandro Vieira, e Emenda nº 4, do Senador Carlos Viana, não vislumbramos óbices relativos à admissibilidade dessas proposições.

Quanto ao mérito, contudo, apesar da louvável motivação apresentada para inclusão dos estados e do Distrito Federal na PEC, deve-se considerar que isso prolongaria a tramitação dessa e alteraria sobremaneira o cálculo dos impactos financeiro-orçamentários sobre a União, o que acabaria por prejudicar os municípios que se encontram sob graves crises fiscais e dependem desta PEC para organização de suas finanças. Também deve ser afastada a ampliação dos prazos de parcelamento de 240 para 360 meses – ou

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C4929A2600611717.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

seja, de 20 para 30 anos –, pois tal extensão seria capaz de causar significativos prejuízos financeiros aos credores de precatórios municipais, além de comprometer o equilíbrio financeiro do RGPS, lembrando ao Senador Carlos Viana que ainda há o prazo de cinco anos após, que pode ser utilizado para esse pagamento, enquanto à Senadora Tereza Cristina e ao Senador Alessandro Vieira quero deixar claro que eu tenho a maior sensibilidade com relação também à situação dos estados, mas eu optei – e peço a compreensão – por tratar, de forma estanque, separada, porque a matéria já é complexa e, com relação aos municípios, está atendida a maioria dos municípios do Brasil, partindo das simulações que tive a responsabilidade e o compromisso de fazer. Assim, somos forçados a rejeitar as Emendas nºs 1 a 4, com o adendo, porém, de que a situação dos estados e do Distrito Federal poderá ser, e deverá ser, futuramente discutida, sim, em uma nova proposta. E eu me proponho, junto ao Senador Alessandro Vieira e à Senadora Tereza Cristina, a ajudar na sua elaboração.

Por fim, em face do número significativo de alterações redacionais e de mérito elencadas anteriormente, optamos por apresentar uma emenda substitutiva que abarca todos os aperfeiçoamentos até aqui concebidos para a PEC, inclusive aqueles que admitimos em negociação com o Governo Federal, agradecendo, mais uma vez, a brilhante articulação, como sempre, do grande articulador Senador Jaques Wagner.

O voto.

Ante o exposto, manifestamo-nos pela constitucionalidade, juridicidade e regimentalidade da Proposta de Emenda à Constituição (PEC) nº 66, de 2023, e das Emendas nºs 1 a 4; e, no mérito, pela aprovação da PEC nº 66, de 2023, na forma da emenda substitutiva a seguir apresentada, e pela rejeição das Emendas nºs 1 a 4.

Por fim, meu agradecimento aos Consultores Leandro Dognini e Fábio Dáquilla, ele fez a tabela dos cálculos dos precatórios, que nos permitiu entender, olhar de cima a situação dos municípios e buscar aquilo para que eu peço apoio dos meus colegas. Essa é uma proposta que beneficia a maioria dos municípios do Brasil, que estimula para aqueles que estão com estoque acima possam se enquadrar nesses benefícios, em um tempo breve, que estende o parcelamento para que municípios façam a sua reforma previdenciária em contrapartida e possam dar fôlego para os seus investimentos e a prestação de serviço à sociedade. Considero da maior relevância esta PEC e peço apoio de todos os colegas a favor dos municípios do Brasil, de cada município dos seus estados.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – Feita a leitura do relatório, em discussão à matéria. (*Pausa.*)

Não há Senadores inscritos para discutir a matéria, está encerrada a discussão.

Os Senadores e as Senadoras que aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C4929A2600611717.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Aprovado o relatório, que passa a constituir o parecer da Comissão.

A matéria vai ao Plenário do Senado Federal.

Item 7.

Como o Relator da matéria não está presente, ele fica retirado de pauta.

(É o seguinte o item retirado de pauta:

ITEM 7

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 7, DE 2021

- Não terminativo -

Inclui, na Constituição Federal, o direito à qualidade do ar entre os direitos e garantias fundamentais.

Autoria: Senadora Mara Gabrilli (PSDB/SP) e outros

Relatoria: Senador Fabiano Contarato

Relatório: Favorável à Proposta, com a emenda de redação que apresenta.)

No item 8, o Senador Jorge Kajuru solicitou, no início da reunião, que a gente pudesse fazer a leitura do relatório desse projeto de resolução do Senado Federal, e eu vou designar a Senadora Ana Paula para fazer a leitura, solicitando a V. Exa. que pudesse ir direto ao voto...

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PE) – Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – Com a palavra, o Senador Humberto Costa.

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PE. Pela ordem.) – Sobre o item 13, nós chegamos aqui ao entendimento com o Líder do Governo e com V. Exa. no sentido de que seja retirado de pauta. Está confirmada essa retirada?

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – Sim... Antes de eu passar a palavra à Senadora Ana Paula, me perdoem Senador Humberto e Senador Paim, foi feito um acordo, um entendimento com os Senadores... Essa matéria, Senador Flávio, tinha muito pedido de destaque, e tem outras matérias também que nós queremos ainda deliberar no dia de hoje. E a gente construiu um acordo com o autor, com o Relator, com o Líder do Governo e com os Senadores que apresentaram os destaques para retirar – com a oposição – de pauta hoje, desde que essa matéria voltasse

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C4929A2600611717.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

na próxima semana como o primeiro item da pauta. E aí está todo mundo convocado para votar todos os destaques da matéria na próxima semana com calma, sem problema de tempo de verificação. Ela será inserida na pauta como o primeiro item. Na próxima reunião, às 10h da manhã, eu peço para todos os Senadores que estão envolvidos desde sempre com esse assunto que estejam presentes para a gente iniciar a deliberação da matéria.

O item fica retirado de pauta e vai voltar como item 1 da próxima quarta.

O SR. PLÍNIO VALÉRIO (Bloco Parlamentar Independência/PSDB - AM. Pela ordem.) – Presidente, eu queria pedir ao Senador Humberto e ao Senador Paim que nós pudéssemos ter um encontro rapidinho em qualquer gabinete, em qualquer lugar. Está bom, Paim? A gente queria...

(*Intervenções fora do microfone.*)

O SR. PLÍNIO VALÉRIO (Bloco Parlamentar Independência/PSDB - AM) – Está bem, Humberto?

(*Intervenções fora do microfone.*)

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – Já encontrou!

O SR. PLÍNIO VALÉRIO (Bloco Parlamentar Independência/PSDB - AM) – Que nós três pudéssemos...

(*Intervenções fora do microfone.*)

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – Está em cima já! Dá até para brigar, se quiser!

Fica retirado de pauta e vai para o primeiro item da pauta da reunião da próxima semana.

(É o seguinte o item retirado de pauta:

ITEM 13

PROJETO DE LEI N° 1958, DE 2021

- Terminativo -

Reserva aos negros 20% (vinte por cento) das vagas oferecidas nos concursos públicos para provimento de cargos efetivos e empregos públicos no âmbito da administração pública federal, das autarquias, das fundações públicas, das empresas públicas e das sociedades de economia mista controladas pela União.

Autoria: Senador Paulo Paim (PT/RS)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C4929A2600611717.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Relatoria: Senador Humberto Costa

Relatório: Pela aprovação do Projeto, nos termos da Emenda n° 1-CDH (Substitutiva).

Observações:

- A matéria foi apreciada pela Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa;

- Na 4ª Reunião Ordinária, realizada em 13/03/2024, a Presidência concedeu vista coletiva aos Senadores nos termos regimentais;

- Foram recebidas a Emenda nº 2, de iniciativa do Senador Magno Malta; a Emenda nº 3, de autoria do Senador Carlos Viana; a Emenda nº 4 (Substitutiva), de autoria do Senador Plínio Valério, a Emenda n° 5, de autoria do Senador Sérgio Moro, a Emenda nº 6 (Substitutiva), de autoria do Senador Flávio Bolsonaro, as Emendas n°s 7 a 10, de autoria do Senador Rogério Marinho, e a Emenda nº 11, de autoria do Senador Alessandro Vieira (todas dependendo de relatório);

- Se aprovado o Substitutivo, será ele submetido a turno suplementar, nos termos do art. 282, do Regimento Interno do Senado Federal;

- Votação nominal.)

Item 8.

ITEM 8

PROJETO DE RESOLUÇÃO DO SENADO N° 25, DE 2023

- Não terminativo -

Institui a Curadoria Parlamentar da Biblioteca do Senado Federal.

Autoria: Senador Chico Rodrigues (PSB/RR) e outros

Relatoria: Senador Jorge Kajuru

Relatório: Favorável ao Projeto.

Observações: *A matéria será apreciada pela Comissão Diretora.*

Quem vai fazer a leitura *ah doc* é a Senadora Ana Paula.

Concedo a palavra para a Senadora Ana Paula, Relatora *ad hoc*. Solicito a V. Exa. que, se puder, vá direto ao voto, que já está disponibilizado. Com a palavra, V. Exa.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C4929A2600611717.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

A SRA. ANA PAULA LOBATO (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - MA. Como Relatora.) – Gostaríamos de registrar nossa posição favorável ao mérito da proposição.

É notória a grande importância da Biblioteca do Senado Federal como repositório de informações e fonte de pesquisa técnica e científica que subsidia a produção legislativa da Casa. Com efeito, a nossa biblioteca tem um papel muito relevante na história institucional do Senado Federal.

Temos convicção de que a implementação da curadoria parlamentar da Biblioteca do Senado Federal...

(*Soa a campainha.*)

A SRA. ANA PAULA LOBATO (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - MA) – ... deve contribuir de forma significativa para fortalecimento e valorização do órgão, com reflexos positivos para toda a Casa.

Diante do exposto, votamos pela constitucionalidade, juridicidade e regimentalidade do Projeto de Resolução do Senado nº 20, de 2023.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – Muito obrigado, Senadora Ana Paula.

Em homenagem ao nosso querido Líder Senador Jorge Kajuru, coloco em discussão a matéria. (*Pausa.*)

Não há Senadores inscritos para discutir a matéria.

Está encerrada a discussão.

Em votação o relatório apresentado.

Os Senadores e as Senadoras que aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado o relatório, que passa a constituir o parecer da Comissão, favorável ao projeto.

A matéria vai à Comissão Diretora do Senado Federal.

ITEM 11

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO N° 10, DE 2023

- Não terminativo -

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C4929A2600611717.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Altera a Constituição Federal para instituir a parcela mensal de valorização por tempo de exercício dos magistrados e membros do Ministério Público.

Autoria: Senador Rodrigo Pacheco (PSD/MG) e outros

Relatoria: Senador Eduardo Gomes

Relatório: Favorável à Proposta de Emenda à Constituição nº 10, de 2023, quanto aos aspectos constitucionais, de mérito e regimentais, bem como pelo acolhimento integral das Emendas nºs 2, 3, 8, 16, 19, 21 e 25, pelo acolhimento parcial das Emendas nºs 20, 23, 27 e 29, e pela rejeição das demais emendas, na forma do Substitutivo.

Observações:

- Foram apresentadas 38 emendas à matéria;

- As Emendas nºs 10 e 24 foram retiradas por seus autores;

- Dependem de relatório as seguintes emendas: Emenda nº 32, de autoria do Senador Izalci Lucas; Emenda nº 33, de autoria da Senadora Professora Dorinha Seabra; Emendas nºs 34 e 35, de autoria do Senador Fabiano Contarato; Emendas nºs 36, 37 e 39, de autoria do Senador Weverton; e a Emenda nº 38, de autoria da Senadora Mara Gabrilli;

- Em 22/11/2023 a Presidência concedeu vista coletiva, nos termos do art. 132 do Regimento Interno do Senado Federal.

O relatório é favorável ao acolhimento integral das Emendas nºs 2, 3, 8, 16, 19 e 21, e pela rejeição das Emendas nº 7, 36 e 38, e pelo acolhimento parcial das demais emendas apresentadas na forma do substitutivo.

Concedo a palavra ao Líder, Relator da matéria, Senador Eduardo Gomes, para proferir o relatório.

(*Soa a campainha.*)

O SR. EDUARDO GOMES (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - TO. Como Relator.) – Sr. Presidente, Sras. Senadoras e Srs. Senadores, estou apresentando o relatório reformulado da proposta de emenda à Constituição, PEC nº 10, de 2023, cujo primeiro signatário é o Senador Rodrigo Pacheco, Presidente do Senado e do Congresso Nacional, que altera a Constituição Federal para instituir a parcela mensal de valorização por tempo de exercício dos magistrados e membros do Ministério Público, em relação ao que foi lido, nesta Comissão, na sua reunião do dia 23 de novembro de 2023.

O novo relatório não apenas incorpora análises das emendas apresentadas desde então, como promove três ajustes dos textos substitutivos, resultado dos entendimentos feitos com as Sras. Senadoras, os Srs. Senadores, e as diversas categorias funcionais que procuraram esta relatoria.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C4929A2600611717.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Em primeiro lugar, com relação à possibilidade da extensão da vantagem que a proposição pretende instituir a outros agentes públicos, estou propondo que essa tal providência possa ser feita por ato do Poder a que se vincula o servidor, desde que haja recursos orçamentários para tal. Com isso, haverá a possibilidade de se fazer justiça a todos os servidores públicos por ato do Poder ao qual estejam vinculados, desde que a concessão da nova vantagem esteja de acordo com as normas que disciplinam as finanças públicas e possa ser suportada pelos recursos orçamentários disponíveis.

Ademais, estou propondo a extensão expressa da vantagem de delegados de Polícia Federal, por se caracterizarem como carreira jurídica que inclui diploma de bacharel em direito como requisito para o ingresso. No tocante aos demais cargos da carreira Polícia Federal, uma extensão poderá ser feita pelo Poder Executivo da União.

Finalmente, para fazer justiça aos servidores aposentados e seus pensionistas, estou propondo que a parcela compensatória mensal de valorização por tempo de exercício se integre aos proventos de aposentadoria e às pensões.

Voto.

Em face do exposto, o voto é pela aprovação da proposta de emenda à Constituição nº 10, de 2023, quanto aos aspectos constitucionais de mérito e regimentais, bem como pelo acolhimento integral das Emendas nºs 2, 3, 8, 16, 19, 21 e 25, e pela rejeição das Emendas nº 7, 36 e 38, e pelo acolhimento parcial das demais emendas na forma do substitutivo apresentado.

Sr. Presidente, faço apenas duas observações importantes que considero de mérito, já que há um indicativo de pedidos de vista pela liderança do Governo e por outros Parlamentares, na compreensão de que nós estamos debatendo, originalmente, a PEC 10, mas também advinda da PEC 63, que perpassam todos os dois mandatos nessas duas etapas da Legislatura em diferentes governos.

Por que faço isso, Sr. Presidente? Porque, com relação à carreira jurídica, ao Poder Judiciário, há uma decisão desde a origem de investir menos em prédios, valorizar a carreira, manter o recurso dentro do duodécimo. E isso também não é diferente para as outras carreiras porque vão ter que se submeter à análise de adequação orçamentária de cada Poder.

Agora, Sr. Presidente, nós vivemos em um país em que há um debate aberto sobre reforma tributária, composição de orçamento dos estados e municípios, e esse assunto sempre sofre uma certa discriminação, porque entende-se que a desorganização permanente de debate sobre valorização profissional tem que ocorrer como se fosse uma batalha política e ideológica de esquerda, de direita e de centro. Nós não estamos discutindo isso, Sr. Presidente. Essa proposta de relatório é para que algumas carreiras – e já são muitas carreiras – possam ter o ambiente plural, constitucional do Congresso Nacional para defender os seus benefícios e que façam isso de maneira clara, transparente, com a sociedade.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C4929A2600611717.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Todos os dias discutimos abertura de receita, renúncia de receita, apoio a setores estratégicos e deixamos muitas vezes de discutir abertamente a advocacia pública, o sistema judiciário, o Poder Legislativo, o Poder Executivo num só ambiente. Esse ambiente não é um ambiente de debate político e ideológico. Existe uma proposta de reestruturação de carreira pública que pode ser oportuna porque será feita com o voto dos Parlamentares de vários partidos.

Eu compreendo as divergências, mas insisto no trabalho de debate pelas convergências nas carreiras que hoje sofrem um país modificado pela presença do crime organizado em cidades pequenas em todo o Brasil, pela dedicação exclusiva que nesse relatório deixa claro a opção por aqueles que querem se dedicar ao serviço público como forma de sustento sem a possibilidade de outra renda.

Portanto, Sr. Presidente, é um debate, e já conversei com vários jornalistas, com a imprensa, com o grupo de planejamento, com o Ministério de Orçamento e Gestão. Isso já vem desde há muito tempo. Vamos aproveitar que há uma possibilidade de discutir de maneira transparente e vamos buscar essa valorização da carreira de maneira aberta; senão, ocorrerá o que vem ocorrendo: essas carreiras têm perdido mão de obra por outras opções de mercado, entendendo que a carreira pública, principalmente na Advocacia, no Ministério Público e em carreiras do Poder Judiciário e Executivo específicas, exige vocação e condições de sobrevivência.

Por isso, Sr. Presidente, entendendo o pedido de vista, mas compreendendo que há uma necessidade o mais rápido possível da aprovação dessa PEC na discussão das duas Casas, apresento essa modificação e agradeço a V. Exa.

O SR. PRESIDENTE (Sergio Moro. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - PR) – Fazendo as vezes aqui, eu parabenizo o Senador Eduardo Gomes pelo denso complemento do voto e concordo plenamente com V. Exa.

Esse assunto tem que ser tratado sem estereótipo, sem paixão, sem vilificação do servidor público. Não tem nenhuma necessidade de fazer um excesso de drama dentro desse debate. O que se tem é uma proposta muito objetiva de reestruturação da carreira, que tem que ser deliberada.

Abro para os debates. Não sei se vai ter o pedido de vista. Ponho em discussão.

O SR. ALAN RICK (Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AC. Pela ordem.) – Pela ordem, Sr. Presidente Senador Sergio Moro.

Primeiramente, quero parabenizá-lo pela vitória no TRE do Paraná – primeiramente isso.

Segundo, quero parabenizar o Senador Eduardo Gomes pelo relatório. É um Senador extremamente competente e qualificado para debater matérias dessa envergadura. Agradeço por ter acatado integralmente as nossas Emendas de nº 8 e de nº 16. A de nº 8 inclui a Defensoria Pública no âmbito da PEC e também a Advocacia Pública da União e dos Estados. E, parcialmente, foi acolhida a nossa Emenda nº 20; ficou de

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C4929A2600611717.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

fora apenas a Procuradoria municipal, porque ainda não está expressa na Constituição entre as funções essenciais à Justiça. Inclusive há PEC tramitando nesse sentido, e nós entendemos que as Procuradorias municipais devem ter o mesmo tratamento. E, quando se fala de Defensoria Pública, está se falando naquele órgão que exerce a defesa dos hipossuficientes, das pessoas pobres. Portanto, o acatamento das emendas de nossa autoria que defendem a Advocacia Pública, mas principalmente a Defensoria Pública, é uma maneira de você equalizar a balança da justiça, nobre Senador, querido amigo Marcos Rogério, Vice-Presidente desta CCJ.

Portanto, neste momento, parabenizo mais uma vez o relatório do Senador Eduardo Gomes e agradeço pelo acatamento das nossas emendas, que tratam exatamente do equilíbrio necessário à balança jurisdicional.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – Continua em discussão a matéria.

Com a palavra, o Presidente Hamilton Mourão.

O SR. HAMILTON MOURÃO (Bloco Parlamentar Aliança/REPUBLICANOS - RS. Para discutir.) – Presidente, Sras. e Srs. Senadores, peço desculpa aqui pela minha voz.

Eu cumprimento o Senador Eduardo Gomes pelo relatório, mas sou obrigado a discordar, Eduardo. E sou obrigado a discordar porque nós estamos concedendo aqui um aumento de salário para as carreiras mais bem pagas do serviço público. Enquanto, no Brasil, uma pessoa que vive com R$3 mil é considerada de classe média, nós estamos aqui dando um aumento salarial vigoroso para aquela turma que é do topo do serviço público. Eu vi aqui argumentos que dão vontade de chorar, de o cara dizer: "Vou mudar de carreira, porque eu estou ganhando pouco aqui como juiz, como procurador". Eu vou mostrar o meu contracheque de Oficial-General do último posto do Exército; então, eu deveria ter ido embora há muito tempo. É vergonhoso isso aqui!

Então, não tem o meu apoio esse projeto.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – Continua em discussão a matéria.

Concedo a palavra ao Senador Marcos Rogério.

O SR. MARCOS ROGÉRIO (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RO. Para discutir.) – Sr. Presidente, apenas para fazer uma ponderação: essa é uma matéria realmente que tem pontos de reflexão para ambos os lados. Para quem encara essa matéria como um caminho para aumento salarial, é algo realmente que merece todas as críticas, mas para quem olha para a realidade do Brasil hoje, Senador Flávio

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C4929A2600611717.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Bolsonaro, é preciso entender como o sistema funciona. Para mim, o sistema como está hoje é injusto, é imoral e acaba por privilegiar determinados profissionais que estão no início de carreira em detrimento de outros profissionais, bons profissionais, que estão ali há muitos anos servindo. Então, é a mudança de um modelo – é a mudança de um modelo. É simples: é só entrar no Portal da Transparência neste momento, no tribunal lá do Rio Grande do Sul, nos tribunais de cada um dos nossos estados – e não só nos tribunais, mas em todas essas instituições que serão alcançadas por esse projeto –, e ver como está funcionando o modelo. A fala do Senador General Mourão aqui chama a atenção de todos nós e nos faz refletir, mas a ponderação que quero fazer... No Plenário, acho que nós vamos ter que fazer um enfrentamento – aí, sim – em cima dos pontos do projeto, mas acho que a análise que nós temos que fazer aqui é: o modelo, como está hoje, é um modelo que está funcionando bem? É só pegar ano a ano a situação. Agora, tem essa proposta de emenda à Constituição e tem outro projeto tramitando concomitantemente aqui que acabam com aquilo que se convencionou ser a maior vergonha deste país. Nós vamos continuar com o modelo como está? Porque, enquanto nós não avançarmos numa modelagem que estabeleça equilíbrio e que estabeleça critérios justos, adequados entre quem está no início da carreira e quem já está lá há cinco, dez, vinte, trinta anos, nós vamos deixar um sistema que é injusto, desigual, com a prevalência de um sistema, de um modelo que, com todo o respeito, não é adequado.

Então, eu não quero entrar no mérito aqui dos pontos que nós vamos discutir depois no Plenário, mas estou fazendo essa ponderação porque... Olha que eu nem usei o termo "penduricalhos" aqui, não é? Pela primeira vez eu o estou fazendo. Hoje é isso! A referência que o Brasil tem em relação à questão salarial das carreiras, especialmente das carreiras jurídicas – de algumas –, é sobretudo aquilo que está na exceção. Mas a regra é ruim, então nós temos que aperfeiçoar a regra e colocar um critério objetivo. Se esse modelo não está pronto e acabado, vamos fazer o ajuste necessário; mas permanecer com um modelo – essa colcha de retalhos – que acaba por desprestigiar o tempo, o preparo, a formação não é para mim o mais adequado.

Eu quero, com algumas ressalvas ao relatório, acompanhar o Relator, porque acho que é um modelo em que, quando nós enfrentarmos o tema paralelo que está aqui, que é o que trata da questão dos penduricalhos, nós vamos fazer aqui uma equalização entre os dois modelos, mas melhorando, e não piorando.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – Com a palavra, o Senador Weverton.

O SR. WEVERTON (Bloco Parlamentar Independência/PDT - MA. Para discutir.) – O Senador Marcos Rogério foi muito feliz ao falar que você tem condição de fazer a defesa ou não, mas que esse é um assunto que tem que ser tratado como um assunto de Estado; não é um assunto de governo, de A ou B, oposição ou situação. Não é isso.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C4929A2600611717.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Acontece, com toda a vênia, carinho e respeito que eu tenho ao meu General Presidente – que se tornou um colega aqui dentro da Casa, com o respeito de todos – Mourão, nós estamos tratando de uma questão muito específica. Privilégios se tem em todas as carreiras, dependendo da que você escolheu ter. Quem teve o privilégio de ser eleito também tem privilégios nos seus mandatos; nós temos os nossos privilégios. Quem teve o privilégio de passar em concursos públicos tem de ter a sua garantia, a sua estabilidade. Acontece que, nesses concursos públicos, existem as exclusividades. E o grande debate, a grande questão é: um juiz, um membro da magistratura que está lá julgando causas está lá com seu salário, servindo ao Estado, porque ele está lá fazendo cumprir a Constituição, tomando decisões defendendo o Estado e fazendo o que, ao juízo dele, pelo entendimento, tem que ser feito. Acontece que passam-se anos e ele vê, depois de 20 anos, um outro que entrou, mais jovem, já com mais condições que ele, salarialmente falando e com as condições também de trabalho, e o que é mais grave, o que é mais difícil na cabeça dele e que acontece hoje... Eu conheço vários casos hoje de advogados que são ex-magistrados ou ex-membros do MP que resolveram ir para a advocacia, justamente porque ele está ali vendo os dois lados trabalhando, muitas das vezes tendo muito mais condição, e ele ali com o seu salário. Mas não é a questão salarial apenas, é a questão de valorização, tanto que o tema está falando de valorização de uma carreira que é extremamente, repito, exclusiva.

Então, eu quero também pedir vênia ao colega Senador Mourão, porque sei do esforço que o Senador Eduardo Gomes e vários estão fazendo nesta Casa. E é uma pauta do Presidente Rodrigo Pacheco, que tem tido a coragem de defender, de ter apresentado e colocado de forma clara: olha, ao ser aprovada essa PEC, se tem também em combinado com o... Agora há pouco, estava ali naquela ligação, Presidente Davi, com o Presidente Arthur Lira, e ele repetiu: "Olha, esse acordo nós vamos fazer juntos – da PEC e dos supersalários". Não tem como ter penduricalho ou fugir disso. Faz-se a valorização e também se entrega o projeto dos supersalários, do fim dos supersalários, ou seja, você vai dar essa condição e esse contraponto.

Então, se fizermos de forma muito honesta, de propósito, o debate, vamos ver que nós estaremos garantindo carreiras não para o magistrado ou para o membro do MP que está ali na cadeira, e, sim, para o Estado brasileiro, porque a gente, o Estado acaba formando muitos profissionais bons, e lá na frente a gente perde para a iniciativa privada justamente por essa falta de valorização.

Com todo carinho, com toda vênia, acredito eu, ao meu juízo, que é um debate que precisa, sim, ser feito, porque hoje, da forma como está, nós vamos perder muitos magistrados, muitos membros dessas carreiras importantes que, ao longo das suas vidas, se dedicaram, estão dedicados, mas estão desestimulados porque acabaram sendo atropelados pelos outros processos, outras conquistas que eles tiveram ao longo das suas carreiras.

Era isso, General.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – Art.14, foi citado positivamente. Um minuto, Senador Presidente Mourão.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C4929A2600611717.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. HAMILTON MOURÃO (Bloco Parlamentar Aliança/REPUBLICANOS - RS. Para explicação pessoal.) – Eu vou apenas argumentar, Senador Weverton, que o ponto focal quando a gente escolhe uma carreira se chama vocação. Ou o senhor tem vocação para ser um magistrado... E aí vou aguentar o desconforto e a fadiga do trabalho que eu tenho que realizar, ser moderado em minhas necessidades, porque o meu estipêndio não vai atingir aquilo que eu julgaria que deveria atingir. Então, este eu acho que é o ponto focal aqui: vocação. Porque eu vejo um argumento colocado: "Ah, eu ganho pouco, eu vou sair dessa carreira, e o Estado vai ser prejudicado". Eu acho que esse argumento não é o mais correto, Senador Weverton. Eu coloco isso aí.

O meu avô paterno foi magistrado. Viveu com dificuldades a vida inteira, mas jamais abandonou a magistratura. Então, é vocação. Assim como eu passei 46 anos no Exército, muitas vezes com a minha família passando algumas necessidades, porque o nosso salário nunca foi bom, mas não abandonei a vocação. É isso que eu quero colocar.

O SR. WEVERTON (Bloco Parlamentar Independência/PDT - MA) – Quando você entrou no Exército, foi como general?

O SR. HAMILTON MOURÃO (Bloco Parlamentar Aliança/REPUBLICANOS - RS) – Não, em absoluto.

O SR. WEVERTON (Bloco Parlamentar Independência/PDT - MA) – Entrou como?

O SR. HAMILTON MOURÃO (Bloco Parlamentar Aliança/REPUBLICANOS - RS) – Graças aos meus méritos, eu fui de cadete até General de Exército.

O SR. WEVERTON (Bloco Parlamentar Independência/PDT - MA) – Ah, então houve uma... Houve uma...

(*Intervenção fora do microfone.*)

O SR. HAMILTON MOURÃO (Bloco Parlamentar Aliança/REPUBLICANOS - RS) – Só... O que acontece: no nosso serviço público, na questão da magistratura, o cara já entra ganhando 70%, 80%. Por que ele não entra ganhando igual a um aspirante?

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – Vamos tratar disso em outra PEC.

Com a palavra o Senador Flávio Bolsonaro.

O SR. FLÁVIO BOLSONARO (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RJ. Para discutir.) – Sr. Presidente, eu quero muito ir na linha do que falou muito sagazmente o Senador Marcos Rogério, porque também a nossa Constituição prevê que é impossível se reduzir salário. Então, a gente tem que discutir com base na realidade. Se hoje a realidade é que os magistrados, em início de carreira, já entram com um

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C4929A2600611717.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

salário muito bom – é verdade –, dentro da carreira é inadmissível que haja uma pessoa com 35 anos de serviço ganhando menos do que entrou agora. A hierarquia é importante tanto no meio civil como no meio militar. É um pilar fundamental.

Eu desconheço outros critérios de promoção que não sejam merecimento e tempo de serviço. Então, acho que toda legislação que nós pensamos aqui é sempre com base nesses dois critérios, para se colocar uma distinção dentro da carreira, porque, em tese, as pessoas que estão há mais tempo dentro de uma instituição têm mais experiência, já passaram por mais coisas na vida, têm mais maturidade para tomar decisões, para dirigir em determinados órgãos, no caso do que estamos tratando, dentro da magistratura...

Então, a questão de tempo de serviço é importante, e a realidade hoje é que, no meio da magistratura e do próprio Ministério Público, isso não está acontecendo, e óbvio que isso tem que se refletir também na questão salarial.

Então, acho que não é uma questão apenas em relação a salário. A gente está arrumando.

Importante tratar, Presidente, que dentro da própria bancada do PL havia essa discussão, mas é importante sempre ressaltar que se tem o compromisso de se votar aqui esse projeto, a PEC que estamos votando hoje, e só vai para Plenário quando o outro projeto, que trata do fim dos supersalários ou penduricalhos ou extrateto, como queiram chamar, for junto, para uma coisa compensar a outra.

Então, é importante trazer esse ponto de vista também e falar que estou a favor do relatório do Senador Eduardo Gomes.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – Senadora Professora Dorinha Seabra

A SRA. PROFESSORA DORINHA SEABRA (Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - TO. Para discutir.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Senadores, eu só gostaria, assim, de primeiro parabenizar o Senador Eduardo Gomes, que eu creio que debate, conversa, dialoga com as diferentes carreiras. Com o desejo de acertar esse texto, ele fez um enorme esforço.

Eu queria só recolocar... Eu nem uso, não gosto de usar o nome privilégio, porque eu acho que ele não é bom para retratar o espírito do que nós estamos discutindo. A gente está falando de carreira, de valorização e de política. Porque, quando eu lido com a educação, a minha maior luta não é só ter piso salarial; eu quero ter uma carreira que incentive que os bons professores cheguem e se sintam valorizados com as condições de formação – o que é necessário –, de tempo de serviço e de valorização.

O que nós estamos falando aqui é de uma adequação de carreira, de princípios e de valorização, obviamente com a responsabilização devida. Então, o que está sendo recolocado é isso. Acho que, nesse sentido, a gente ter uma carreira é importante, estratégica.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C4929A2600611717.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Eu luto, na educação, para que a gente não defenda que professor é vocação; é profissão, e eu quero respeito com essa profissão, com qualificação devida, com valorização devida e, obviamente, com remuneração.

Então, eu acho que o que simboliza a PEC 10 aqui... A gente está falando de um reposicionamento de carreira, que valorize o tempo de serviço, as devidas atribuições e, logicamente, a sua responsabilização. Acho que é uma outra dimensão.

Parabéns ao Senador Eduardo por esse processo de construção, que não foi fácil, obviamente, mas eu acho que o princípio é este: a carreira, com as diferentes atribuições e responsabilizações. E que incentivem a permanência nessa carreira, querendo ser – acho que o sentido da vocação é esse –, entendendo a importância para a nação e para o trabalho, mas, ao mesmo tempo, sabendo que é uma profissão que exige dedicação, tempo, esforço, e isso tem que ser refletido na carreira.

O SR. EDUARDO GOMES (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - TO) – Sr. Presidente... Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – Rapidamente, Líder Eduardo.

Eu raramente uso desse expediente para me manifestar em relação a matérias que estão sendo deliberadas e discutidas aqui na Comissão, pela condição de Presidente, de magistrado, digamos assim, de ter que dirigir um trabalho de um Colegiado tão importante no Congresso Nacional, que é a Comissão de Constituição e Justiça, mas eu assinei o apoiamento dessa proposta de emenda à Constituição, quando, lá atrás, o Presidente Pacheco a apresentou.

Para nós apresentarmos uma proposta de emenda à Constituição, são necessárias pelo menos 27 assinaturas de Senadores ou Senadoras para que essa matéria comece a tramitar, e, quando eu assinei como apoiador, assim como outros Senadores assinaram como apoiadores, nós entendemos da mesma maneira, e claramente, V. Exa., como Relator da matéria, fez um esforço extraordinário para construir também na sociedade o que trata esse projeto.

A Senadora Dorinha foi muito feliz quando falou a palavra privilégios; não é isso, é carreira.

Então, Dorinha, eu queria cumprimentá-la, para que as pessoas entendam que nós estamos valorizando uma carreira que é fundamental para o Estado brasileiro, seja na magistratura, seja no Ministério Público. E a progressão... Como disse o Senador Flávio, todos os Senadores que fizeram um aparte na discussão na matéria puderam colaborar. Dois critérios – o Senador Flávio disse –: merecimento e carreira.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C4929A2600611717.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Então, a valorização por tempo de serviço dessa instituição, do Poder Judiciário e do Ministério Público, é fundamental. Ou a gente vai esconder que tramita, nos tribunais do Brasil, processos de bilhões e milhões de reais na mão de um magistrado?

Ele precisa ser valorizado, para que ele tenha a imparcialidade, que é o que o magistrado deve ter, para que ele decida, nos autos do processo, com a sua convicção, com o seu entendimento. Ainda mais esses que estão 20, 30 anos na carreira, e, quando olham para o lado, um que acabou de passar no concurso público – não desmerecendo aquele que passou no concurso público – já entra quase como no fim de uma carreira nas questões remuneratórias.

Outro aparte que o Senador Weverton falou aqui, e eu também faço questão de registrar, é que o Presidente Rodrigo Pacheco tem tratado com todos os Senadores e também com o Presidente Arthur Lira e com todos os Líderes partidários da questão da tramitação dessa proposta de emenda à Constituição com o projeto de lei dos supersalários. Aí nós vamos resolver esses problemas dos penduricalhos, que nós acompanhamos muitas das vezes pela imprensa, magistrados recebendo 200, 300, 400, R$500 mil de remuneração. Por quê? Porque não tem uma regra estabelecida concreta que proteja, que acabe com o penduricalho e que dê uma situação de estabilidade na vida desse servidor público. Ou não é um servidor público um juiz? Ou não é um servidor público um agente do Ministério Público?

Então, eu queria, Senador Marcos, cumprimentar as palavras de V. Exa., dizer que eu apoiei, como signatário, essa proposta e eu entendo que nós estamos, de fato, pela primeira vez, discutindo um tema que é muito sensível. É sensível, sim. Por quê? Porque há, em cima da magistratura brasileira, uma cobrança exacerbada da sociedade – e com razão –, por conta de decisões judiciais nas quais, de fato, há contestação ou não, como no caso do Senador Sergio Moro.

Foi falado, no início da reunião... Eu acho que nunca, na história do Brasil, se tratou tanto de um processo de cassação de um mandato de Senador da República como nos últimos meses sobre o processo do Senador Sergio Moro. A imprensa, a sociedade brasileira, debateu uma questão que era da magistratura, e todo mundo colocando placar de votação, e todos contra o Senador da República.

Então, eu quero reconhecer a importância da magistratura, a relevância do papel de um magistrado e eu quero defender essa proposta de emenda à Constituição com esse aspecto, Eduardo.

V. Exa. teve uma missão árdua, porque, de fato, perante a opinião pública ou a sociedade brasileira, defender o que nós estamos defendendo nessa proposta de emenda à Constituição é, muitas das vezes, um paradoxo que acontece na realidade. Mas o concreto é que há uma decisão política, Senador Marcos, meu querido Vice-Presidente, do Presidente do Senado Federal, que é Presidente do Congresso Nacional, que é o autor da PEC, com vários signatários, com o Presidente da Câmara dos Deputados, Deputado Arthur Lira, que é a Casa do Povo brasileiro, que nós só vamos tratar da promulgação dessa emenda à Constituição no dia que nós deliberarmos o supersalário.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C4929A2600611717.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Como disseram o Senador Flávio e o Senador Weverton, elas vão ser tratadas de maneira conjunta, para que a gente prove para a sociedade, de uma vez por todas, que nós estamos querendo fazer justiça com a carreira de uma instituição muito relevante para o Brasil e que o Senado Federal e o Congresso Nacional – a política – estão tendo um olhar diferenciado para fazerem o que é o certo.

Então, a minha fala hoje aqui é só para registrar o entendimento de vários Senadores que tiveram uma participação. Eu raramente faço isso, mas é para poder defender o que é o certo, e, muitas das vezes, defender o que é o certo não é bom para a rede social. Muitas das vezes, defender o que é o certo não é bom para uma entrevista. Muitas das vezes, fazer o que é o certo não é bom para uma curtida em rede social. Só que nós não podemos nos pautar por curtida em rede social, por uma entrevista bem-sucedida ou não; nós devemos nos pautar pelo mandato que foi outorgado pelo povo de fazermos o certo. E eu, na condição de Senador da República, eleito pelo povo do Amapá, mas Senador do Brasil e Presidente desta Comissão e, como ex-Presidente do Senado Federal, eu quero fazer o que é o certo, e o certo é o que nós estamos fazendo no dia de hoje, deliberando essa proposta de emenda à Constituição.

O SR. WEVERTON (Bloco Parlamentar Independência/PDT - MA. Pela ordem.) – Presidente Davi, foi tão impecável a fala de V. Exa., que eu não poderia... Quero aqui só fazer um aparte e dizer, dar um exemplo concreto, com essa sua fala aqui, com a postura de quem já declarou apoio ao projeto: já, já ou já deve estar sendo criticado, por exemplo, por setores da imprensa, a mesma que os donos dessas emissoras, na hora de falar de privilégios, estão aqui, atendidos na desoneração – ou não estão? E a gente não atende?

Então assim... Resumindo: há muita hipocrisia em muitos debates que são feitos aqui. Então, se não tiver aqui tranquilidade e honestidade no debate, a gente não vai avançar nunca.

O SR. MARCOS ROGÉRIO (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RO. Pela ordem.) – Sr. Presidente, se V. Exa. me permite uma observação, a fala de V. Exa. acaba quebrando um protocolo que V. Exa. mesmo segue aqui, que é o de não fazer comentários, que é não debater o mérito das matérias legislativas, mas o fez de maneira magistral.

Eu acrescentaria um último ingrediente, Senador Efraim.

A gente tem que criar um modelo que realmente promova justiça entre as categorias do ponto de vista salarial e que não deixe magistrados, membros do Ministério Público – especialmente essas duas categorias que estão na proposta original agora, que foram incorporadas pelo Relator –, reféns de decisões dos conselhos. Você fica refém de uma decisão do CNJ, do CNMP ou de cautelares aqui ou acolá, para tentar justificar aquilo que um profissional que exerce uma função tão relevante, como é um profissional da magistratura ou do Ministério Público, depois ter que dar explicações disso ou daquilo.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C4929A2600611717.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Essa emenda, essa proposta corrige essa falha, corrige esse dano que foi causado, ao longo do tempo, aos profissionais que atuam nessas carreiras. Então, por isso, a minha concordância, fazendo aqui menção de reconhecimento ao trabalho do Relator.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – Já que eu abusei hoje da paciência de V. Exas., eu vou falar rapidamente, um minuto, de uma situação que está acontecendo na questão da pesquisa do petróleo na margem equatorial, especialmente lá no Amapá.

Para quem lê jornal e quem vê a imprensa, estão falando que estão acabando... A foto que eles colocam, Eduardo, na matéria, é a foto de uma Floresta Amazônica, com um rio e uma névoa, dizendo que tem que se proibir a pesquisa da possibilidade de ter uma riqueza que não é do Amapá, que é do Brasil.

Todos eles sabem, Líder Efraim, que o projeto de perfuração da Petrobras, na margem equatorial, no meu Estado do Amapá, está a 540km da foz do Rio Amazonas – está lá no relatório apresentado pela Petrobras, em todos os órgãos de fiscalização do Brasil –, mas a foto que eles colocam, na matéria, no jornal, é uma Floresta Amazônica, criticando que não se pode pesquisar, com um rio bonito, até meio curvado assim, e uma névoa.

Não vi ainda nenhuma foto do Oceano Atlântico, que está a 180km do Oiapoque, dentro do oceano, a 50km de um bloco de exploração lá na Guiana Francesa, que está sendo considerado maior que o pré-sal do Brasil. Eles não botam a foto do oceano; eles botam a foto da floresta.

Então, é por isso que eu acho que, quando a gente tem que defender o certo...

Eu tenho certeza absoluta de que nós estamos fazendo a coisa certa no dia de hoje, porque, se a gente for se pautar por esse negócio que aparece, é um absurdo. Todos eles sabem que está a 540km, mas botam: "Foz do Rio Amazonas. Não pode". Só que lá vivem brasileiros, amazônidas, que sofrem na questão da desigualdade regional e social, mas não, não pode.

E eu queria pedir para a imprensa que, quando for colocar foz do Rio Amazonas, coloque a foto do oceano, vamos falar a verdade.

Isso também é um desabafo em relação à exploração do petróleo no Amapá.

Saiu uma matéria ontem de que foi descoberto o petróleo na margem equatorial, lá no Rio Grande do Norte – é a mesma bacia sedimentar. E nós teremos, se Deus quiser, autorização do Ibama para a Petrobras fazer a pesquisa. Vai encontrar o petróleo, e nós vamos explorar essa riqueza, que vai servir ao Amapá, mas vai servir ao Brasil.

Não há mais Senadores inscritos para discutir a matéria. Está encerrada a discussão.

E foi feito um pedido de vista pelo Líder Jaques Wagner, do Governo.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C4929A2600611717.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Eu concedo vista para o Líder do Governo.

O SR. MARCOS ROGÉRIO (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RO. *Fora do microfone.*) – Vista coletiva.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – O Senador Marcos Rogério solicitou vista coletiva.

Está encerrada a discussão da matéria.

E a votação para a próxima reunião da Comissão.

O SR. EDUARDO GOMES (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - TO) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – Pela ordem, Senador Eduardo Gomes.

O SR. EDUARDO GOMES (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - TO. Pela ordem.) – É só para agradecer a todos os colegas e também para fazer um reparo importante, principalmente pelo respeito, pela admiração e pela amizade que tenho ao Senador General Mourão.

Quando a gente se coloca à disposição de relatar uma matéria como essa, a primeira condição é ser o crítico maior da matéria; senão, não há eficiência no relatório. Então, para ser Relator dessa PEC que advém da PEC 63 e que é de autoria do Presidente do Congresso Nacional e do Senado, é preciso entender que a visão crítica é fundamental para você não contaminar o projeto.

E não se trata de aumento. Vamos discutir aqui, no mesmo ambiente, a PEC do extrateto e a PEC 10. E também o mais importante, Senador Weverton, que a gente precisa entender... Nós estamos agora – é só ler os jornais hoje e amanhã, pois a própria imprensa divulga – com dezenas, centenas de indicativos de greve. Então, as carreiras públicas têm a sua vocação, opção, mas existe um ambiente totalmente desarticulado que toma tempo do Legislativo, do Executivo, do Judiciário, do próprio servidor. E essa PEC de alguma maneira abrigou algumas categorias que vinham sofrendo com essas desigualdades e com essa dificuldade de desempenho da própria função. Então, de maneira muito tranquila...

E, quando a gente fala de redes sociais, eu brinco muito, Senadora Dorinha, querida amiga, Líder nossa, Líder da nossa bancada, e sempre digo: "Olhe, eu não tenho muitos seguidores, mas também não tenho perseguidores". Eu ligo a minha vida política ao atendimento das pessoas do Estado do Tocantins e do Brasil e acho que estou deixando aqui a colaboração de ter ouvido todas as categorias envolvidas na PEC e de ter ouvido os meus colegas Senadoras e Senadores, que foram colocando no mesmo ambiente servidores públicos do nosso Brasil.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C4929A2600611717.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Vamos aguardar a votação.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – Quero só fazer um registro, pois eu fui orientado pela Secretaria da Mesa. O autor do pedido de vista não está aqui, que é o Senador Jaques Wagner, e o Senador Marcos Rogério só iria pedir vista coletiva se fosse feito o pedido de vista. Então, a decisão da Presidência não será conceder vista. Eu vou encerrar a discussão sem solicitação de vista pela ausência do autor da solicitação e vou determinar que essa matéria seja deliberada já em votação na próxima reunião da Comissão. (*Palmas.*)

ITEM 9

PROJETO DE RESOLUÇÃO DO SENADO Nº 33, DE 2023

- Não terminativo -

Institui a Frente Parlamentar do Serviço Notarial e Registral.

Autoria: Senador Sérgio Petecão (PSD/AC)

Relatoria: Senador Efraim Filho

Relatório: Favorável ao Projeto.

Observações: *A matéria será apreciada pela Comissão Diretora.*

Concedo a palavra ao Relator, Senador Efraim Filho.

O SR. EFRAIM FILHO (Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - PB. Como Relator.) – Agradeço, Presidente, pedindo permissão para ir direto ao voto.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – É um sonho isso.

O SR. EFRAIM FILHO (Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - PB) – Missão delegada pelo Senador Sérgio Petecão.

Compete à CCJ, nos termos do art. 101, opinar sobre constitucionalidade, juridicidade, regimentalidade e mérito das proposições atinentes a registro público.

No que se refere à criação de frentes parlamentares, há que se registrar o recente e atual precedente desta CCJ, conforme Parecer nº 16, de 2021, de autoria do Senador Rodrigo Pacheco, que institui, no âmbito do Senado Federal, a Frente Parlamentar da Advocacia no Senado Federal, aprovando o relatório do Senador Marcos Rogério... *Ipsis litteris*, ele segue aqui abaixo.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C4929A2600611717.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

No mérito, consideramos bem-vinda a criação de uma frente parlamentar, haja vista a importância dos serviços notariais e de registro no combate à corrupção e à lavagem de dinheiro, fornecendo, até o ano de 2022, mais de 6 milhões de comunicações de atos suspeitos ao Conselho de Controle de Atividades Financeiras (Coaf), conforme a informação que consta da justificação do PRS.

Também se deve registrar, em benefício da criação da frente parlamentar, a informação do autor da proposição de que a arrecadação tributária...

(*Soa a campainha.*)

O SR. EFRAIM FILHO (Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - PB) – ... também é âmbito de atuação dos serviços de notas e de registro, pois a legislação determina que os notários e registradores devem fiscalizar os tributos incidentes nos atos que praticam, responsabilizando-os pelo não recolhimento. São desta forma, verdadeiros fiscais da arrecadação tributária, sendo que R$62 bilhões em tributos foram recolhidos aos cofres públicos no ano de 2022 graças à fiscalização exercida pelo segmento.

Nesse sentido, no que se refere à técnica redacional, não há reparos a fazer.

Em face do exposto, nosso voto é pela constitucionalidade, juridicidade...

(*Soa a campainha.*)

O SR. EFRAIM FILHO (Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - PB) – ... regimentalidade e, no mérito, pela aprovação do Projeto de Resolução nº 33, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – Em discussão a matéria. (*Pausa.*)

Não há Senadores inscritos para discutir.

Está encerrada a discussão.

Em votação o relatório apresentado.

Os Senadores e as Senadoras que aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado o relatório, que passa a constituir parecer da Comissão, favorável ao projeto.

A matéria vai à Comissão Diretora. (*Pausa.*)

Senadora Margareth, o projeto de V. Exa. será após este aqui.

ITEM 12

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C4929A2600611717.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

PROJETO DE LEI Nº 660, DE 2019

- Terminativo -

Acrescenta dispositivo à Lei 8.069, de 13 de julho de 1990, que "Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências", para prever o apoio técnico por parte da Justiça Eleitoral para o processo de escolha dos Conselheiros Tutelares.

Autoria: Senador Weverton (PDT/MA)

Relatoria: Senador Fabiano Contarato.

Relatório: Pela aprovação do Projeto, com duas emendas que apresenta.

Observações:

- A matéria foi apreciada pela Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa;

- Votação nominal.

Quem vai fazer o relatório *ad hoc* é o Senador Marcos Rogério, o qual é pela aprovação do projeto, com duas emendas que apresenta.

Eu vou fazer a leitura do relatório.

Como a votação é nominal e o quórum está baixo, até avisar para votar pelo dispositivo... Eu vou fazer a leitura do relatório e encerrar a discussão também.

Concedo a palavra ao Senador Marcos Rogério.

O SR. MARCOS ROGÉRIO (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RO. Como Relator.) – Sr. Presidente, com a permissão de V. Exa., passarei apenas à parte dispositiva do voto por economia de tempo, considerando que o parecer está devidamente publicado.

A matéria tem amparo constitucional, legal e regimental. Foram feitos apenas alguns ajustes do ponto de vista redacional e, pelos motivos expostos no voto apresentado, somos pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 660, de 2019, com as emendas que apresenta.

É o voto, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – Parabéns, Líder.

Em discussão a matéria. (*Pausa.*)

Não há Senadores inscritos para discutir.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C4929A2600611717.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Está encerrada a discussão.

Nos mesmos termos da proposta de emenda constitucional, fica adiada a deliberação para a próxima reunião.

ITEM 17

PROJETO DE LEI Nº 6212, DE 2023

- Terminativo -

Altera o art. 234-B do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal) e a Lei nº 14.069, de 02 de outubro de 2020, para permitir a consulta pública do nome completo e cadastro de pessoa física das pessoas condenadas por crimes contra a dignidade sexual, garantindo-se o sigilo das informações relativas à vítima, bem como determina o desenvolvimento de um sistema denominado "Cadastro Nacional de Pedófilos e Predadores Sexuais".

Autoria: Senadora Margareth Buzetti (PSD/MT)

Relatoria: Senador Marcos Rogério

Relatório: Pela aprovação do Projeto, nos termos da emenda substitutiva que apresenta.

Observações:

- Se aprovado o Substitutivo, será ele submetido a turno suplementar, nos termos do art. 282, do Regimento Interno do Senado Federal;

- Votação nominal.

Informo que este também é por votação nominal. Nós vamos fazer nos mesmos termos dos outros projetos anteriores.

Concedo a palavra ao Relator.

O SR. MARCOS ROGÉRIO (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RO. Como Relator.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Senadores, considerando o conteúdo desta matéria e o seu alcance, eu farei aqui a leitura do voto com algumas ponderações ao final, até em homenagem à sua autora que está aqui – sei do empenho dedicado por ela na apresentação e no encaminhamento desta matéria no âmbito da CCJ, não apenas desta, mas de outras matérias relacionadas ao tema da segurança pública, a quem eu, desde logo cumprimento, a Senadora Margareth Buzetti.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C4929A2600611717.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Não observamos, Sr. Presidente, vícios que comprometam a constitucionalidade e a juridicidade do PL, nem óbices de natureza regimental. A matéria versa sobre direito penal e penitenciário, inserindo-se no campo da competência legislativa da União, à luz do art. 22, I, da Constituição Federal, sendo admitida a iniciativa de qualquer membro do Poder Legislativo Federal, à luz do que dispõe o art. 61, *caput*, da Carta Maior.

No mérito, consideramos o projeto de lei conveniente e oportuno.

Atualmente, a legislação estabelece que os processos envolvendo crimes sexuais devem correr em segredo de justiça, de modo que a consulta processual pelo nome ou CPF do investigado, ou até mesmo condenado, por esses crimes não retornará com resultados.

Conforme destacado pela autora do projeto, "na legislação atual, o empregador ao proceder pesquisa processual a fim de obter os antecedentes criminais e condutas sociais daquele candidato à oportunidade empregatícia pode localizar crimes como homicídio, latrocínio, furto, roubo, dentre outros, mas não consegue se precaver quanto aos candidatos com condutas voltadas a prática de crimes sexuais".

Nesse cenário, o projeto de lei, ao retirar o sigilo dos dados do réu após a condenação em primeira instância, promove mais transparência ao sistema de justiça e traz mais proteção à sociedade, que passará a ter mais instrumentos para acompanhar os casos e se proteger de potenciais agressores.

Além disso, a criação de um Cadastro Nacional de Pedófilos e Predadores Sexuais, baseado nos dados do Cadastro Nacional de Pessoas Condenadas por Crime de Estupro, representa uma importante ferramenta para aumentar a segurança da sociedade, especialmente para as mulheres, crianças e adolescentes, além de dar mais utilidade pública à coleta desses dados.

Não obstante, o projeto merece ajustes.

De acordo com a legislação vigente, o segredo de justiça é aplicado não só às informações relacionadas à vítima e ao réu, mas também aos autos do processo judicial, abrangendo o inquérito policial, manifestações do Ministério Público e da defesa, as provas produzidas e as decisões judiciais. Ocorre que a redação que o projeto de lei atribui ao *caput* do art. 234-B dá margem à interpretação de que apenas as informações da vítima serão sigilosas, e o processo, ressalvados os dados da vítima, passará a ser público.

No entanto, é imperioso que o processo permaneça sigiloso, na medida em que a exposição de detalhes do fato e das provas constrange e afeta a dignidade da vítima, de modo que apenas as informações relativas ao réu condenado em primeira instância devem disponibilizadas na consulta processual.

Ademais, é essencial ressalvar a possibilidade de o juiz atribuir sigilo às informações do réu em casos em que essa medida seja excepcionalmente recomendada. Também não vemos razão em aguardar o trânsito em julgado para reimplantação do sigilo no caso de absolvição do réu em sede recursal.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C4929A2600611717.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

No tocante ao Cadastro Nacional de Pedófilos e Predadores Sexuais, entendemos que a disponibilização de informações para consulta pública trará inúmeras consequências negativas ao condenado por estupro, medida que, embora merecida, tem caráter de pena e deve ser precedida do trânsito em julgado da sentença condenatória, sob pena de violação ao princípio constitucional da presunção de inocência.

Além disso, é necessário estabelecer um limite temporal para a disponibilização dos referidos dados para consulta pública, tendo em vista que o acesso por tempo indeterminado seria uma espécie de pena perpétua para o condenado, o que é vedado pela Constituição Federal de 1988.

Diante da necessidade de aprimoramentos em diversos aspectos do projeto de lei, incluindo ajustes de técnica legislativa, propomos uma emenda substitutiva para melhor alinhar a proposta ao ordenamento jurídico vigente.

E faço essa ponderação sublinhando à Comissão de Constituição e Justiça que esses ajustes todos foram feitos em absoluta concordância com a autora do projeto e que, repito, é um projeto meritório em defesa da sociedade, mas de modo muito particular e relevante, das nossas crianças.

Voto, Sr. Presidente.

Diante do exposto, o voto é pela aprovação do Projeto de Lei nº 6.212, de 2023, na forma do Substitutivo que está no sistema.

Eu aqui, Sr. Presidente, apenas para trazer um elemento a mais, embora eu compreenda que o projeto e que a intenção do projeto são de uma clareza... Desnecessário maior clareza do que aquilo que já está no projeto, mas eu colocaria, por exemplo, apenas um fato para reclamar a nossa atenção ao votarmos esse projeto. Imaginem um diretor de escola, de uma creche, que vá contratar um profissional para trabalhar nessa unidade. Ele vai fazer a consulta processual no sistema atual, na legislação atual, com relação àquele candidato. Lá vai verificar que ele não tem antecedentes por crime de furto, de roubo, de latrocínio, de homicídio. Não, não tem. Mas, de repente, ele pode ter uma condenação, em primeiro grau, por crime de estupro, de pedofilia, de abuso de menores, de agressão sexual. Nesse caso, para esse ambiente escolar de crianças, esse diretor que vai contratar alguém fica impedido de ter acesso a esse tipo de informação.

O projeto que estamos a votar aqui, de autoria da Senadora Margareth Buzetti, entre outros aspectos doe apagão de conhecimento, vai garantir acesso, primeiro, ao processo, na primeira fase da condenação, dentro do primeiro grau. Ele consegue acessar o nome dessa pessoa, e lá vai constar que foi condenado pelo crime de estupro de vulnerável, por estupro... Enfim, por crimes sexuais. Ele vai ter acesso. E, com o trânsito em julgado, ela cria aqui o Cadastro Nacional de Pedófilos e daqueles que cometeram crimes contra a dignidade sexual, abusos, enfim.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C4929A2600611717.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Então, é um projeto, realmente, meritório e que, se não existisse nenhuma outra razão, apenas essa última que eu trouxe, em relação ao campo da educação, já seria merecedor do nosso acolhimento e da nossa aprovação. Por isso, cumprimento V. Exa. pela iniciativa.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – Em discussão a matéria.

Consulto se a Senadora Margareth deseja fazer uso da palavra, a autora do projeto?

A SRA. MARGARETH BUZETTI (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - MT. Para discutir.) – Rapidamente, quero agradecer o Relator, Senador Marcos Rogério, a gente, realmente, conversou muito para fazer esse relatório, e dizer que o que me motivou a fazer esse projeto foi o fato que aconteceu em Sorriso, Mato Grosso, onde um estuprador, que já era, já tinha cometido três ou quatro estupros, aparecia como latrocida, mas não como estuprador. Ele, simplesmente, ficou trabalhando numa casa ao lado, em que ficavam quatro mulheres sozinhas, entrou nessa casa, estuprou e matou a mãe e as três filhas.

Logo em seguida, foi pego um predador sexual, um pedófilo, trabalhando num condomínio – que é onde tem crianças, é onde eles ficam, eles procuram esse ambiente. Então, realmente, a gente não tem mais segurança.

Eu acredito que, se você conseguir, em primeira instância, fazer uma pesquisa e eliminar parte disso, já está bom. E daí, se transitar em julgado – porque, o transitado em julgado demora, não é Senador? –, depois ele sobe para o cadastro.

Agradeço de coração. É uma defesa para as nossas crianças, principalmente, e para as mulheres, que já não têm mais o que fazer e como fazer.

Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – Quero cumprimentar também a Senadora Margareth pela iniciativa e dizer a V. Exa. que o Presidente Rodrigo Pacheco, através de uma solicitação de V. Exa. e das nossas Senadoras, recepcionou, na semana passada, uma reunião com uma agenda de projetos de interesse nacional capitaneada por V. Exa.

Quero cumprimentar V. Exa. porque, dentre esses projetos, conseguimos retirar esse daquele grupo de projetos e colocar em deliberação no dia de hoje na Comissão.

Queria agradecer a V. Exa. e cumprimentá-la pela iniciativa, que tem todo o nosso apoio.

Em discussão a matéria.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C4929A2600611717.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Concedo a palavra ao Senador Eduardo Girão.

O SR. EDUARDO GIRÃO (Bloco Parlamentar Vanguarda/NOVO - CE. Para discutir.) – Presidente Davi, é para cumprimentá-lo por colocar, priorizar essa matéria, hoje, neste dia.

A Senadora Margareth Buzetti recebeu, assim como eu, a gente teve a oportunidade, outros colegas, de receber o Sr. Régis, que perdeu toda a sua família, ele esteve aqui no Plenário do Senado Federal.

Eu vou te falar uma coisa, eu não sei como é que um homem... É muita fé, porque ele é caminhoneiro, estava viajando, trabalhando pelo país, uma pessoa, um criminoso pulou – trabalhava na obra do lado, observou o movimento das meninas, das filhas, todas novas, com a mãe em casa –, e o senhor não queira nem saber o que aconteceu, é inenarrável o que aconteceu. E esse homem de muita fé ressignificou a sua existência para lutar por causas assim, junto com as advogadas – a Daiane, uma delas.

E eu fico muito feliz que o senhor está priorizando isso, está colocando isso para votar, e eu espero que a gente possa aprovar a urgência para ir para o Senado Federal, se possível, é o pedido que eu lhe faço aqui hoje, para que a gente possa deliberar o mais rápido possível e evitar esse tipo de coisa. Uma medida simples que vai salvar vidas.

Senador Marcos Rogério, parabéns pelo seu relatório, pela sua presteza, agilidade, porque esse assunto urge e vai ao interesse da sociedade.

Muito obrigado.

A SRA. MARGARETH BUZETTI (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - MT) – Sr. Presidente, só um minutinho.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – Senadora Margareth.

A SRA. MARGARETH BUZETTI (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - MT. Pela ordem.) – Eu fui fazer uma audiência pública em Lucas do Rio Verde. Quando lá cheguei – e era para falar sobre o tema violência doméstica, violência contra a mulher –, estava esse pai, marido e pai, a mãe e a avó das meninas. Quando essa mãe me abraçou, juro para o senhor, foi uma coisa assim, que eu não consegui me conter, chorei junto com ela, porque é muito triste. Ele falou que morreu junto, porque ele ligava para casa dele, e ninguém atendia, aí ele pediu para alguém ir lá ver o que tinha acontecido.

Então, realmente, o senhor sabe que eu encaminhei um pacote de leis; as leis têm que mudar, têm que ser mais claras, mais precisas. E aí tentar. Estão dando certo, as leis nossas, nos últimos 40 anos, têm dado certo? Você vem olhando, e só vão piorando os índices todos. Então, vamos tentar fazer diferente, vamos fazer diferente e ver se dá certo.

Muito obrigada.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C4929A2600611717.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – Cumprimento V. Exa. novamente.

Eu estava conversando com o Senador Weverton ainda há pouco, eu tive a oportunidade de assistir a um filme, Som da Liberdade, uma história real, nos Estados Unidos, em que tiveram que ficar brigando na justiça por quatro anos para poder exibir o filme de uma história real. Isso é só para a gente ter uma noção do que está acontecendo no mundo com as nossas crianças.

Cumprimento V. Exa. pela...

O SR. WEVERTON (Bloco Parlamentar Independência/PDT - MA) – E eu sugeri Olhos que Condenam.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – Nós estamos numa sessão cultural aqui também hoje, de cultura.

Senadora Margareth, eu vou encerrar a discussão, porque o quórum de novo, na mesma tese do outro projeto... E aí, na outra semana, a gente vota, já que é votação nominal, vai ficar para quarta-feira.

E, para responder ao Senador Girão, como é terminativo, vai direto para a Câmara; se não houver recurso aqui, nem vai para o Plenário. Então, espero que não tenha, e essa matéria vá direto para a Câmara dos Deputados.

Dos outros três ou quatro projetos, os Relatores não estão presentes, e, como eu estou fazendo quando o Relator está ausente, eu retiro de pauta. E não há mais assuntos para deliberarmos, nada.

Ah, só um minuto.

Tem dois requerimentos, Senador Weverton e Senador Sergio Fernando Moro.

Requeiro, nos termos do art. 93, I, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública com o objetivo de instruir a PEC 28, de 2022, que altera o art. 144, da Constituição Federal, para incluir as guardas municipais no rol dos órgãos de segurança pública.

Tem uma série de convidados aqui, tanto no requerimento do Senador Weverton quanto no do Senador Sergio Moro.

Eu vou pedir para o Senador Weverton que a gente possa fazer quatro de cada um, porque, se for fazer aqui, está dando 12 pessoas no requerimento, para que V. Exa. indique os quatro, depois eu vou pedir para o Senador Sergio Moro indicar os outros quatro, e a gente faz uma audiência pública com oito convidados.

O SR. WEVERTON (Bloco Parlamentar Independência/PDT - MA) – Mas a dele é a mesma?

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C4929A2600611717.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – Mesmo assunto.

É, PEC 28, os dois. (*Pausa.*)

Mas é a mesma PEC. (*Pausa.*)

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – Ah, é verdade.

E todas duas são PEC 28, é pegadinha da assessoria parlamentar.

O SR. WEVERTON (Bloco Parlamentar Independência/PDT - MA) – São audiências diferentes.

Como o Sergio Moro não está aqui...

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – Mas é o mesmo assunto?

O SR. WEVERTON (Bloco Parlamentar Independência/PDT - MA) – Não.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – Mas é o mesmo assunto.

O SR. WEVERTON (Bloco Parlamentar Independência/PDT - MA) – Não, é PEC numerada...

Não é possível. (*Pausa.*)

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – Ah, não, é verdade.

Vou colocar em votação, por ordem de precedência...

Como o Senador Sergio Moro não está aqui, vou colocar o do Senador Weverton.

O SR. WEVERTON (Bloco Parlamentar Independência/PDT - MA) – Muito bem.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – E eu vou pensar se eu vou colocar o do Sergio Moro.

O SR. WEVERTON (Bloco Parlamentar Independência/PDT - MA) – Muito bem, porque ele já deve estar almoçando.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – Está dando entrevista, por isso saiu.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C4929A2600611717.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Em votação o requerimento feito pelo Senador Weverton, nos termos do art. 93, I, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública com o objetivo de instruir a PEC 28, de 2023, que altera o art. 132 da Constituição Federal para incluir os procuradores dos municípios entre os que compõem a advocacia pública e dá outras providências.

Os Senadores que concordam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado.

Será deliberada a data posteriormente.

O SR. WEVERTON (Bloco Parlamentar Independência/PDT - MA) – Agora, o Sergio Moro, porque a gente inclui em uma entrevista positiva.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – Agora eu vou votar a PEC do Senador Sergio Moro, porque a assessora dele está aqui cobrando.

Eu vou quebrar esse galho, porque ele já ganhou esta semana no processo, ele vai ganhar a votação do...

O SR. EFRAIM FILHO (Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - PB) – E tem a subscrição do Líder da Bancada.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – Acabou a guerra com baladeira.

Em votação o requerimento subscrito pelo Líder Efraim Filho.

Os Senadores e as Senadoras que o aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado o requerimento de audiência pública.

Nada mais havendo a tratar, declaro encerrada a presente reunião.

Obrigado.

(*Iniciada às 10 horas e 13 minutos, a reunião é encerrada às 13 horas e 55 minutos.*)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C4929A2600611717.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

ATA DA 7ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA, DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 57ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 17 DE ABRIL DE 2024, QUARTA-FEIRA, NO SENADO FEDERAL, ANEXO II, ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA, PLENÁRIO Nº 3.

Às dez horas e trinta e dois minutos do dia dezessete de abril de dois mil e vinte e quatro, no Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 3, sob a Presidência do Senador Davi Alcolumbre, reúne-se a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania com a presença dos Senadores Sergio Moro, Professora Dorinha Seabra, Renan Calheiros, Oriovisto Guimarães, Plínio Valério, Alessandro Vieira, Veneziano Vital do Rêgo, Marcio Bittar, Efraim Filho, Izalci Lucas, Carlos Viana, Zequinha Marinho, Jayme Campos, Omar Aziz, Angelo Coronel, Otto Alencar, Lucas Barreto, Jaques Wagner, Rogério Carvalho, Janaína Farias, Ana Paula Lobato, Zenaide Maia, Beto Faro, Humberto Costa, Jorge Kajuru, Flávio Bolsonaro, Marcos Rogério, Rogerio Marinho, Eduardo Girão, Eduardo Gomes, Ciro Nogueira, Esperidião Amin, Mecias de Jesus, Dr. Hiran e Hamilton Mourão, e ainda dos Senadores Paulo Paim e Sérgio Petecão, não-membros da comissão. Deixam de comparecer os Senadores Eduardo Braga, Jader Barbalho, Marcos do Val, Weverton, Eliziane Gama, Carlos Portinho e Magno Malta. Havendo número regimental, a reunião é aberta. A presidência submete à Comissão a dispensa da leitura e aprovação da ata da reunião anterior, que é aprovada. Passa-se à apreciação da pauta: **Deliberativa**. **ITEM 1 - Projeto de Lei n° 1958, de 2021 - Terminativo -** que: "Reserva aos negros 20% (vinte por cento) das vagas oferecidas nos concursos públicos para provimento de cargos efetivos e empregos públicos no âmbito da administração pública federal, das autarquias, das fundações públicas, das empresas públicas e das sociedades de economia mista controladas pela União." **Autoria:** Senador Paulo Paim (PT/RS). **Relatoria:** Senador Humberto Costa. **Relatório:** Pela aprovação do Projeto, nos termos da Emenda nº 1-CDH (Substitutivo); pelo acatamento da Emenda nº 2 e da Emenda nº 11, na forma da subemenda que apresenta; pelo acatamento parcial da Emenda nº 3, da Emenda nº 7, no que se refere à supressão dos arts. 10 e 11, na forma da subemenda que apresenta, da Emenda nº 4, no que se refere ao art. 4º, das Emendas nºs 6, 10 e 12, no que se refere ao art. 15, na forma da subemenda que apresenta; com duas emendas que apresenta; e pela rejeição das Emendas nºs 5, 8 e 9. **Resultado:** Vista coletiva concedida, nos termos regimentais. **ITEM 2 - Proposta de Emenda à Constituição n° 10, de 2023 - Não Terminativo -** que: "Altera a Constituição Federal para instituir a parcela mensal de valorização por tempo de exercício dos magistrados e membros do Ministério Público." **Autoria:** Senador Rodrigo Pacheco (PSD/MG), Senador Eduardo Gomes (PL/TO), Senadora Daniella Ribeiro (PSD/PB), Senador Lucas Barreto (PSD/AP), Senador Sergio Moro (UNIÃO/PR), Senador Angelo Coronel (PSD/BA), Senador Davi Alcolumbre (UNIÃO/AP), Senador Weverton (PDT/MA), Senadora Professora Dorinha Seabra (UNIÃO/TO), Senador Zequinha Marinho (PL/PA), Senadora Margareth Buzetti (PSD/MT), Senador Mecias de Jesus (REPUBLICANOS/RR), Senador Jayme Campos (UNIÃO/MT), Senador Giordano (MDB/SP), Senador Wellington Fagundes (PL/MT), Senador Efraim Filho (UNIÃO/PB), Senador Marcio Bittar (UNIÃO/AC), Senador Veneziano Vital do Rêgo (MDB/PB), Senador Alan Rick (UNIÃO/AC), Senador Dr. Hiran (PP/RR), Senador Chico Rodrigues (PSB/RR), Senador Laércio Oliveira (PP/SE), Senador Flávio Bolsonaro (PL/RJ), Senador Vanderlan Cardoso (PSD/GO), Senadora Damares Alves (REPUBLICANOS/DF), Senador Irajá (PSD/TO), Senadora Ana Paula Lobato (PSB/MA), Senador Ciro Nogueira (PP/PI), Senador Cid Gomes (PDT/CE), Senador Luis Carlos Heinze (PP/RS), Senador Izalci Lucas (PSDB/DF), Senador Wilder Morais (PL/GO), Senador Confúcio Moura (MDB/RO), Senador Omar Aziz (PSD/AM), Senadora Mara Gabrilli (PSD/SP), Senador Dr. Samuel Araújo (PSD/RO). **Relatoria:** Senador Eduardo Gomes. **Relatório:** Favorável à Proposta, bem como pelo acolhimento integral

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C4929A2600611717.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

das Emendas nºs 2, 3, 8, 16, 19 e 21, contrário às Emendas nºs 7, 36 e 38 e pelo acolhimento parcial das demais Emendas, na forma do substitutivo que apresenta. **Resultado:** Aprovado o Parecer da CCJ, favorável à Proposta, com acolhimento integral das Emendas nºs 2, 3, 8, 16, 19 e 21, contrário às Emendas nºs 7, 36 e 38, e com acolhimento parcial das demais Emendas, nos termos da Emenda n° 40-CCJ (Substitutivo). Votam vencidos os Senadores: Oriovisto Guimarães, Alessandro Vieira, Otto Alencar, Jaques Wagner, Rogério Carvalho, Beto Faro e Eduardo Girão. **ITEM 3 - Projeto de Lei n° 2234, de 2022 - Não Terminativo -** que: "Dispõe sobre a exploração de jogos e apostas em todo o território nacional; altera a Lei nº 7.291, de 19 de dezembro de 1984; e revoga o Decreto-Lei nº 9.215, de 30 de abril de 1946, e dispositivos do Decreto-Lei nº 3.688, de 3 de outubro de 1941 (Lei das Contravenções Penais), e da Lei nº 10.406, de 19 de janeiro de 2002 (Código Civil)." **Autoria:** Câmara dos Deputados. **Relatoria:** Senador Irajá. **Relatório:** Favorável ao Projeto, com a emenda de redação que apresenta, e contrário às Emendas nºs 1 a 4. **Resultado:** Adiado. **ITEM 4 - Projeto de Lei n° 3334, de 2023 - Não Terminativo -** que: "Altera a Lei nº 12.651, de 25 de maio de 2012 (Código Florestal), para permitir a redução da Reserva Legal em áreas de florestas da Amazônia Legal, para todos os efeitos, nos municípios com mais 50% do seu território ocupado por áreas protegidas de domínio público." **Autoria:** Senador Jaime Bagattoli (PL/RO). **Relatoria:** Senador Marcio Bittar. **Relatório:** Favorável ao Projeto e às Emendas n° 1-T, com a subemenda que apresenta, e nº 2. **Resultado:** Adiado. **ITEM 5 - Projeto de Lei n° 2100, de 2019 - Não Terminativo -** que: "Altera a Lei nº 9.636, de 15 de maio de 1998, para dispor sobre a permissão de uso de terrenos da União para a implantação de hortas comunitárias." **Autoria:** Câmara dos Deputados. **Relatoria:** Senadora Teresa Leitão. **Relatório:** Favorável ao Projeto. **Resultado:** Adiado. **ITEM 6 - Projeto de Lei n° 596, de 2023 - Não Terminativo -** que: "Concede remissão dos débitos referentes à Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL), de que trata a Lei nº 7.689, de 15 de dezembro de 1988, relativos a fatos geradores ocorridos até 31 de dezembro de 2022, decorrentes da cessação de efeitos, de forma automática ou por meio de ação rescisória, de decisão judicial transitada em julgado." **Autoria:** Senador Hamilton Mourão (REPUBLICANOS/RS). **Relatoria:** Senador Sergio Moro. **Relatório:** Favorável ao Projeto, nos termos do Substitutivo que apresenta. **Resultado:** Vista coletiva concedida, nos termos regimentais. **ITEM 7 - Proposta de Emenda à Constituição n° 7, de 2021 - Não Terminativo -** que: "Inclui, na Constituição Federal, o direito à qualidade do ar entre os direitos e garantias fundamentais." **Autoria:** Senadora Mara Gabrilli (PSDB/SP), Senador Weverton (PDT/MA), Senador Alessandro Vieira (CIDADANIA/SE), Senador Flávio Arns (PODEMOS/PR), Senador Lasier Martins (PODEMOS/RS), Senador Nelsinho Trad (PSD/MS), Senador Randolfe Rodrigues (REDE/AP), Senador Jaques Wagner (PT/BA), Senador Paulo Paim (PT/RS), Senador Jean Paul Prates (PT/RN), Senador Paulo Rocha (PT/PA), Senadora Simone Tebet (MDB/MS), Senadora Zenaide Maia (PROS/RN), Senador Esperidião Amin (PP/SC), Senador Mecias de Jesus (REPUBLICANOS/RR), Senador Humberto Costa (PT/PE), Senador Luiz do Carmo (MDB/GO), Senador Jorge Kajuru (CIDADANIA/GO), Senador Rogério Carvalho (PT/SE), Senador Plínio Valério (PSDB/AM), Senador Fabiano Contarato (REDE/ES), Senador Chico Rodrigues (DEM/RR), Senadora Nilda Gondim (MDB/PB), Senadora Mailza Gomes (PP/AC), Senador Carlos Fávaro (PSD/MT), Senador Reguffe (PODEMOS/DF), Senador Oriovisto Guimarães (PODEMOS/PR), Senadora Kátia Abreu (PP/TO). **Relatoria:** Senador Fabiano Contarato. **Relatório:** Favorável à Proposta, com a emenda de redação que apresenta. **Resultado:** Adiado. **ITEM 8 - Projeto de Lei n° 6007, de 2023 (Substitutivo da Câmara dos Deputados ao Projeto de Lei do Senado nº 200, de 2015) - Não Terminativo -** que: "Dispõe sobre a pesquisa com seres humanos no Brasil" **Autoria:** Câmara dos Deputados. **Relatoria:** Senador Dr. Hiran. **Relatório:** Favorável ao Projeto, com as ressalvas apresentadas, nos termos do relatório. **Resultado:** Aprovado o Parecer da CCJ, favorável ao Substitutivo da Câmara dos Deputados, com as ressalvas apresentadas pelo relator, nos termos de texto consolidado apresentado, na forma do § 6º do art. 133 do

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C4929A2600611717.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Regimento Interno do Senado Federal. **ITEM 9 - Projeto de Lei n° 3087, de 2022 - Não Terminativo -** que: "Altera o Decreto sem número, de 22 de agosto de 2002, que cria o Parque Nacional Montanhas do Tumucumaque, no Estado do Amapá, para criar o Distrito Parque de Vila Brasil." **Autoria:** Senador Lucas Barreto (PSD/AP). **Relatoria:** Senador Sergio Moro (*Ad hoc*), substituiu Senador Plínio Valério. **Relatório:** Favorável ao Projeto nos termos da Emenda Substitutiva que apresenta. **Resultado:** Aprovado o Parecer da CCJ, favorável ao Projeto, nos termos da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo). **ITEM 10 - Proposta de Emenda à Constituição n° 76, de 2019 - Não Terminativo -** que: "Altera a Constituição Federal, para incluir as polícias científicas no rol dos órgãos de segurança pública." **Autoria:** Senador Antonio Anastasia (PSDB/MG), Senador Alessandro Vieira (CIDADANIA/SE), Senador Alvaro Dias (PODEMOS/PR), Senador Arolde de Oliveira (PSD/RJ), Senadora Eliziane Gama (CIDADANIA/MA), Senador Esperidião Amin (PP/SC), Senador Flávio Arns (REDE/PR), Senador Jorge Kajuru (PSB/GO), Senadora Juíza Selma (PSL/MT), Senador Lasier Martins (PODEMOS/RS), Senadora Leila Barros (PSB/DF), Senador Major Olimpio (PSL/SP), Senador Marcos Rogério (DEM/RO), Senador Marcos do Val (CIDADANIA/ES), Senadora Maria do Carmo Alves (DEM/SE), Senador Nelsinho Trad (PSD/MS), Senador Omar Aziz (PSD/AM), Senador Otto Alencar (PSD/BA), Senador Plínio Valério (PSDB/AM), Senadora Renilde Bulhões (PROS/AL), Senador Roberto Rocha (PSDB/MA), Senador Rodrigo Pacheco (DEM/MG), Senadora Rose de Freitas (PODEMOS/ES), Senadora Soraya Thronicke (PSL/MS), Senador Tasso Jereissati (PSDB/CE), Senador Veneziano Vital do Rêgo (PSB/PB), Senadora Zenaide Maia (PROS/RN). **Relatoria:** Senadora Professora Dorinha Seabra. **Relatório:** Favorável à Proposta, com a emenda que apresenta, e contrário à Emenda nº 2. **Resultado:** Aprovado o Parecer da CCJ, favorável à Proposta, com a Emenda nº 3-CCJ e contrário à Emenda nº2. **ITEM 11 - Projeto de Lei n° 4626, de 2020 - Não Terminativo -** que: "Altera o Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal), para modificar as penas dos crimes de abandono de incapaz e de maus-tratos, e a Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003 (Estatuto do Idoso), para modificar as penas do crime de exposição a perigo da saúde e da integridade física ou psíquica do idoso." **Autoria:** Câmara dos Deputados. **Relatoria:** Senador Carlos Viana. **Relatório:** Favorável ao Projeto, com duas emendas que apresenta. **Resultado:** Adiado. **ITEM 12 - Projeto de Resolução do Senado n° 116, de 2023 - Não Terminativo -** que: "Institui, no âmbito do Senado Federal, o Prêmio Mérito de Proteção e Defesa Civil, para agraciar municípios brasileiros que tenham se destacado em ações voltadas para proteção e defesa civil." **Autoria:** Senador Esperidião Amin (PP/SC). **Relatoria:** Senador Hamilton Mourão. **Relatório:** Favorável ao Projeto. **Resultado:** Aprovado o Parecer da CCJ, favorável ao Projeto. **ITEM 13 - Proposta de Emenda à Constituição n° 54, de 2023 - Não Terminativo -** que: "Acrescenta o inciso LXXX ao art. 5º da Constituição Federal para tornar imprescritível o crime de tráfico de crianças e adolescentes." **Autoria:** Senador Marcos do Val (PODEMOS/ES), Senador Alan Rick (UNIÃO/AC), Senador Luis Carlos Heinze (PP/RS), Senadora Margareth Buzetti (PSD/MT), Senador Rogerio Marinho (PL/RN), Senador Lucas Barreto (PSD/AP), Senador Styvenson Valentim (PODEMOS/RN), Senadora Damares Alves (REPUBLICANOS/DF), Senador Eduardo Gomes (PL/TO), Senador Hamilton Mourão (REPUBLICANOS/RS), Senador Marcos Rogério (PL/RO), Senador Weverton (PDT/MA), Senador Izalci Lucas (PSDB/DF), Senador Cleitinho (REPUBLICANOS/MG), Senador Eduardo Girão (NOVO/CE), Senador Mecias de Jesus (REPUBLICANOS/RR), Senadora Soraya Thronicke (PODEMOS/MS), Senador Plínio Valério (PSDB/AM), Senador Omar Aziz (PSD/AM), Senador Chico Rodrigues (PSB/RR), Senador Zequinha Marinho (PODEMOS/PA), Senador Flávio Arns (PSB/PR), Senador Jorge Kajuru (PSB/GO), Senador Carlos Portinho (PL/RJ), Senador Dr. Hiran (PP/RR), Senador Oriovisto Guimarães (PODEMOS/PR), Senador Wilder Morais (PL/GO), Senadora Mara Gabrilli (PSD/SP), Senador Jorge Seif (PL/SC), Senador Astronauta Marcos Pontes (PL/SP). **Relatoria:** Senador Alan Rick. **Relatório:** Favorável à Proposta, com

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C4929A2600611717.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

a emenda que apresenta. **Resultado:** Adiado. **ITEM 14 - Projeto de Lei n° 4563, de 2021 - Não Terminativo -** que: "Revoga o § 6º do art. 1.003 da Lei nº 13.105, de 16 de março de 2015 (Código de Processo Civil)." **Autoria:** Câmara dos Deputados. **Relatoria:** Senador Eduardo Girão. **Relatório:** Favorável ao Projeto, com uma Emenda de redação que apresenta. **Resultado:** Adiado. **ITEM 15 - Projeto de Lei n° 660, de 2019 - Terminativo -** que: "Acrescenta dispositivo à Lei 8.069, de 13 de julho de 1990, que "Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências", para prever o apoio técnico por parte da Justiça Eleitoral para o processo de escolha dos Conselheiros Tutelares." **Autoria:** Senador Weverton (PDT/MA). **Relatoria:** Senador Fabiano Contarato. **Relatório:** Pela aprovação do Projeto, com duas emendas que apresenta. **Resultado:** Adiado. **ITEM 16 - Projeto de Lei n° 2269, de 2022 - Terminativo -** que: "Altera a Lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973 (Lei de Registros Públicos), para dispor sobre os requisitos do registro de nascimento em relação à identificação dos pais." **Autoria:** Senador Luiz Pastore (MDB/ES). **Relatoria:** Senador Carlos Viana. **Relatório:** Pela aprovação do Projeto, com a Emenda que apresenta. **Resultado:** Adiado. **ITEM 17 - Projeto de Lei n° 1640, de 2019 - Terminativo -** que: "Torna mais rígido o controle de violência nos estádios e imediações." **Autoria:** Senador Veneziano Vital do Rêgo (PSB/PB). **Relatoria:** Senador Alessandro Vieira. **Relatório:** Pela aprovação do Projeto, com a Emenda que apresenta. **Resultado:** Adiado. **ITEM 18 - Projeto de Lei n° 6212, de 2023 - Terminativo -** que: "Altera o art. 234-B do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal) e a Lei nº 14.069, de 02 de outubro de 2020, para permitir a consulta pública do nome completo e cadastro de pessoa física das pessoas condenadas por crimes contra a dignidade sexual, garantindo-se o sigilo das informações relativas à vítima, bem como determina o desenvolvimento de um sistema denominado "Cadastro Nacional de Pedófilos e Predadores Sexuais"." **Autoria:** Senadora Margareth Buzetti (PSD/MT). **Relatoria:** Senador Marcos Rogério. **Relatório:** Pela aprovação do Projeto, nos termos da emenda substitutiva que apresenta. **Resultado:** Aprovado o Substitutivo, que será submetido a Turno Suplementar. **ITEM 19 - Projeto de Lei n° 5153, de 2023 - Terminativo -** que: "Altera a Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 (Código de Trânsito Brasileiro), para estabelecer desconto no valor cobrado pela renovação das carteiras de habilitação para condutores com idade igual ou superior a 50 (cinquenta) anos." **Autoria:** Senador Fernando Dueire (MDB/PE). **Relatoria:** Senadora Teresa Leitão. **Relatório:** Pela aprovação do Projeto. **Resultado:** Adiado. **ITEM 20 - Projeto de Lei n° 5288, de 2019 - Terminativo -** que: "Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para dispor sobre condições mínimas das escolas de educação básica pública." **Autoria:** Senador Flávio Arns (REDE/PR). **Relatoria:** Senadora Professora Dorinha Seabra. **Relatório:** Pela aprovação do Projeto. **Resultado:** Adiado. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às quatorze horas. Após aprovação, a presente Ata será assinada pelo Senhor Presidente e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com a íntegra das notas taquigráficas.

Senador Davi Alcolumbre
Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C4929A2600611717.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Esta reunião está disponível em áudio e vídeo no link abaixo:
http://www12.senado.leg.br/multimidia/eventos/2024/04/17

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP. Fala da Presidência.) – Bom dia. Bom dia a todos e a todas: os Senadores, as Senadoras, os servidores... Cumprimento os nossos convidados.

Havendo número regimental, declaro aberta a 7ª Reunião, Ordinária, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania da 2ª Sessão Legislativa Ordinária da 57ª Legislatura.

Antes de iniciarmos os nossos trabalhos, proponho a dispensa da leitura e a aprovação da Ata da 6ª Reunião, Ordinária.

As Senadores e os Senadores que aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

A ata está aprovada e será publicada no *Diário do Senado Federal*.

A presente reunião destina-se à deliberação dos itens de 1 a 20.

Item 1 da pauta.

ITEM 1

PROJETO DE LEI Nº 1958, DE 2021

- Terminativo -

Reserva aos negros 20% (vinte por cento) das vagas oferecidas nos concursos públicos para provimento de cargos efetivos e empregos públicos no âmbito da administração pública federal, das autarquias, das fundações públicas, das empresas públicas e das sociedades de economia mista controladas pela União.

Autoria: Senador Paulo Paim (PT/RS)

Relatoria: Senador Humberto Costa

Relatório: Pela aprovação do Projeto, nos termos da Emenda nº 1-CDH (Substitutivo); pelo acatamento da Emenda nº 2 e da Emenda nº 11, na forma da subemenda que apresenta; pelo acatamento parcial da Emenda nº 3, da Emenda nº 7, no que se refere à supressão dos arts. 10 e 11, na forma da subemenda que apresenta, da Emenda nº 4, no que se refere ao art. 4º, das Emendas nºs 6, 10 e 12, no que

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C4929A2600611717.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

se refere ao art. 15, na forma da subemenda que apresenta; com duas emendas que apresenta; e pela rejeição das Emendas nºs 5, 8 e 9.

Observações:

- A matéria foi apreciada pela Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa;

- Na 4ª Reunião Ordinária, realizada em 13/03/2024, a Presidência concedeu vista coletiva aos Senadores nos termos regimentais;

- Foram apresentadas 12 emendas ao Projeto;

- Em 10/04/2024 foi apresentada a Emenda nº 12, de autoria do Senador Carlos Portinho (dependendo de relatório);

- Se aprovado o Substitutivo, será ele submetido a turno suplementar, nos termos do art. 282, do Regimento Interno do Senado Federal;

- Votação nominal.

Eu gostaria de pedir atenção dos Senadores e das Senadoras para as observações.

Esta matéria é em caráter terminativo na Comissão de Constituição e Justiça. Portanto, eu quero informar ao Plenário do Senado que há um diálogo dos Senadores em relação a este substitutivo apresentado, porque, de fato, regimentalmente, foram muitas alterações.

Eu conversei ainda há pouco com o Senador Humberto Costa, com o Senador Paulo Paim, com o Senador Rogerio Marinho, com o Senador Plínio Valério e com o Senador Jaques Wagner, e, como houve muitas alterações neste substitutivo apresentado, os Senadores, do ponto de vista do amparo regimental, têm o direito a, novamente, uma solicitação de pedido de vista por se tratar de uma matéria que, de fato, divide os Senadores desta Comissão. Durante algum tempo, nós estamos pautando esta matéria e buscando, na construção do entendimento do Relator, principalmente, e do autor com aqueles que divergem de parte do texto, a construção de um texto que pudesse ser deliberado de forma consensual.

Ocorre que, mesmo com as alterações promovidas pelo Relator da matéria, não há, da parte daqueles Senadores que desejam discutir a matéria e, amparados no Regimento, também estão solicitando desta Presidência o pedido de vista...

Por conta da complexidade da alteração proposta em um novo substitutivo, com as observações que eu fiz ainda há pouco, eu tenho uma proposta a fazer para os Senadores desta Comissão: por se tratar de uma matéria, como disse ainda há pouco, que será submetida à votação nominal, obrigatoriamente, e de que nós deveremos fazer um turno suplementar, obrigatoriamente, eu queria propor aos Senadores – mas é preciso que haja este entendimento da parte do Plenário – que a gente pudesse deliberar o substitutivo apresentado pelo Relator Humberto Costa; é uma proposta da Presidência para encaminhamento, e eu vou aguardar a manifestação dos Senadores e das Senadoras. A gente poderia deliberar o substitutivo, que será

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C4929A2600611717.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

conhecido com as alterações agora feitas pelo Senador Humberto Costa, já que esta matéria entra e sai da pauta há algum tempo.

Por conta dessa construção, Líder Rodrigo Cunha, a minha proposta de encaminhamento é que a gente avance na deliberação do substitutivo, o que é uma solicitação do Relator, e o encaminhemos para a Mesa do Senado, para o Presidente Rodrigo Pacheco, com o amparo no Regimento em relação à matéria terminativa na Comissão. Portanto, poderíamos avançar, após a votação, daqui a uma semana, do turno suplementar, de maneira nominal, e, a partir daí, encaminhar para a Câmara dos Deputados diretamente. Ou, se o Plenário compreender que não quer apreciar o substitutivo apresentado – e, pelo visto, há desejo de vários Senadores de, mais uma vez, com amparo regimental, novamente, por todas as observações que eu fiz sobre as alterações significativas do substitutivo apresentado –, a gente fazer a leitura pelo menos do substitutivo, para antecipar uma parte da reunião. Eu concederia novamente vista coletiva e aguardaríamos mais uma semana para retorná-lo à pauta e, naturalmente, avisar que teremos o mesmo trâmite da matéria terminativa por se tratar de matéria em que há a obrigatoriedade regimental do art. 282 de uma segunda votação em turno suplementar.

Concedo a palavra ao Líder Rogerio Marinho.

O SR. ROGERIO MARINHO (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RN. Pela Liderança.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Senadores, V. Exa. faz o seu papel de mediador e de buscar aqui um entendimento no Plenário. Essa matéria é bastante controversa e acabou de entrar agora, no sistema, o novo substitutivo do eminente Senador Humberto Costa. É humanamente impossível nos debruçarmos sobre esse projeto e deliberarmos sem termos a possibilidade de verificarmos que tipo de modificações ocorreram para, eventualmente, fazermos novos acréscimos. Porque, na hora que entra um novo substitutivo, me parece que se abre um novo prazo para que nós possamos nos debruçar sobre ele.

A gente não está tratando aqui de uma coisa corriqueira, estamos tratando da vida aqui de 200 milhões de brasileiros, que terão acesso a concursos públicos no nosso país, e tratando de uma questão também que precisa ser debatida com maior clareza e com maior precisão, que é a questão das cotas raciais, que nós já passamos, inclusive, recentemente, em relação ao acesso às universidades.

Então apelo V. Exa. e aos nossos pares, em especial ao Relator, já que o Relator entrou agora... o novo substitutivo entrou agora aqui no sistema, que a gente tenha um tempo para nos debruçarmos sobre o projeto novo e nós votemos na próxima semana, na próxima sessão regimental, como primeiro item de pauta, sem dúvida nenhuma.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – Concedo a palavra ao Relator da matéria, Senador Humberto Costa.

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PE. Como Relator.) – Eu entendo que as modificações todas que nós fizemos foram no sentido de acatar emendas. A maioria esmagadora das emendas foram produzidas pela própria oposição. Então, eu entendo que, um gesto

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C4929A2600611717.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

importante, de boa vontade, não conosco nem com o Governo, mas com milhares de pessoas que estão no aguardo da definição dessa condição, até porque a lei vai ter o seu esgotamento em prazo bem próximo, temos um concurso público já em andamento e, se essas regras não estiverem definitivamente explícitas e claras, nós poderemos ter muitos problemas com judicialização, principalmente no processo de posse dessas pessoas. Porque os concursos devem acontecer ainda na vigência da atual lei, e o processo de tomada de posse, enfim, de incorporação ao serviço público, vai acontecer *a posteriori*.

(*Soa a campainha.*)

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PE) – Então, eu achava que um gesto de boa vontade com o país, com as pessoas que estão fazendo esse concurso, seria nós votarmos essa proposta no dia de hoje.

Em última instância, Presidente, eu pergunto, se houver esse pedido de vista: será que nós não poderíamos pelo menos colocar o final da discussão, para que na próxima semana fizéssemos apenas a votação? É possível definir o final da discussão?

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – Eu acho que a única coisa que a gente pode fazer, já que há o amparo regimental do pedido de vista, é tentar fazer um apelo. Como V. Exa. acatou em parte, e o substitutivo só existe, as alterações propostas só existem e o pedido de vista... Só há o direito do novo pedido de vista porque V. Exa. acatou as propostas das emendas apresentadas principalmente pela oposição, que deseja alterar o projeto.

Eu acho que a gente poderia apenas, se for possível, para antecipar uma parte da conversa, é V. Exa. ler o substitutivo, porque antecipou a leitura, para dar conhecimento. Mas, quando terminar a leitura, eu vou conceder a vista regimental.

Não dá para iniciar a discussão e encerrar a discussão, já que há a contrariedade de alguns Senadores.

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PE) – Está bom.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – Então, podemos fazer assim?

Senador Plínio.

O SR. PLÍNIO VALÉRIO (Bloco Parlamentar Independência/PSDB - AM. Pela ordem.) – Eu queria ponderar, queria argumentar – eu, que estou argumentando tanto...

O problema todo... Eu conversei muito com o Senador Humberto e com o Senador Paim, e eu tenho contato direto com os pardos e mestiços neste país, e a pressão é grande.

Para você ver, só na página que trata desse projeto, 12.577 internautas concordam com o projeto; 18.707 reprovam o projeto. Para ver como a coisa não é simples assim como se pensa.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C4929A2600611717.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O problema todo, Senadores, Senadoras, o problema todo está resumido, para mim, para que haja um acordo da nossa parte... O Senador Humberto substituiu o art. 2º do projeto do Senador Paim, e, hoje, o substitutivo diz o seguinte: "Para fins do disposto nesta lei, considera a pessoa negra aquela que autodeclarar-se preta ou parda".

Os pardos do Brasil não aceitam ser considerados negros, sem nenhum preconceito – é porque eles não são negros –, e a emenda que eu queria nesse artigo era dizendo: "A pessoa negra, aquela que se autodeclarar preta, conforme o quesito cor/raça usado pela fundação, pelo IBGE, ou que adota autodefinição análoga, e apresentar características que permitam distingui-la como negra".

O que está acontecendo... Senador, Senador, o que está acontecendo? Você engloba o pardo, o mestiço, como negro – ele é negro –, mas, quando ele vai para a Comissão, que ele se declara negro, ele é um impostor, porque eles não têm característica negra. Então, ele passa a ser réu, mentiroso e impostor...

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – Eu queria pedir...

(*Soa a campainha.*)

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – Perdoe-me, Senador Plínio, mas só um minuto...

Senador Amim... Só um aparte, Senador Humberto...

Líder Wagner, um minuto...

Do jeito que está aqui, V. Exa. está lendo o relatório apresentado...

O SR. PLÍNIO VALÉRIO (Bloco Parlamentar Independência/PSDB - AM) – Estou lendo a...

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – ... mas deixe eu passar a...

O SR. PLÍNIO VALÉRIO (Bloco Parlamentar Independência/PSDB - AM) – Não, eu estou dizendo o que é que os pardos do Brasil querem.

Os pardos não querem ser negros! Os mestiços não podem ser negros!

Quando os negros chegaram ao Brasil, os mestiços já existiam!

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – Tudo bem, mas aí, teoricamente...

O SR. PLÍNIO VALÉRIO (Bloco Parlamentar Independência/PSDB - AM) – Como é que o mestiço é negro?

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C4929A2600611717.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Então, veja bem, é esse o cerne da questão. O cerne da questão está... Só um instantinho, Sr. Presidente.

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PE) – Sr. Presidente...

O SR. PLÍNIO VALÉRIO (Bloco Parlamentar Independência/PSDB - AM) – Então, se o Senador Humberto concordasse em colocar: "Pessoa mestiça: aquela que se autodeclara parda, conforme o quesito raça usado pela fundação [...]".

Porque, quando eles dizem que a fundação já considera assim, não considera. Por nem um minuto a palavra negro aparece no plano do IBGE.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – Plínio... Senador Amim, só um minuto...

Só me perdoe, porque é muito complicado também...

O SR. PLÍNIO VALÉRIO (Bloco Parlamentar Independência/PSDB - AM) – Muito complicado.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – ... pedir para que os Senadores não se manifestem. É complicado, por uma questão, inclusive, de companheirismo.

Isso aí já é a discussão. Então, deixe eu fazer o acordo aqui, e nós vamos discutir, na próxima semana, no tempo que for necessário.

Com a palavra, questão de ordem, Senador Amim.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (Bloco Parlamentar Aliança/PP - SC. Pela ordem.) – Eu queria contestar um dos alicerces, um dos fundamentos da fala do Senador Humberto Costa.

O art. 15 não atendeu a ninguém que possa ser chamado de oposição, porque ele aumentou o prazo para avaliar de 10 para 25 anos...

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – Líder Amim...

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (Bloco Parlamentar Aliança/PP - SC) – Cá pra nós, cá pra nós: 25 anos, pra depois você avaliar...

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – ... Líder Amim, deixe-o fazer a leitura, que aí a gente vai entrar na discussão.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (Bloco Parlamentar Aliança/PP - SC) – ... é fora de lógica e adultera a palavra "avaliação".

Obrigado.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C4929A2600611717.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – Com a compreensão de V. Exas., vamos adiantar, já que houve o entendimento e eu vou conceder vista coletiva antes do início da discussão. Essa matéria vai voltar na próxima semana e nós vamos começar a discussão, e aí todo mundo vai falar e nós vamos votar.

Concedo a palavra ao Relator Humberto Costa.

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PE. Como Relator.) – Sr. Presidente, eu vou aqui primeiramente informar o que é que eu acatei, o que é que eu deixei de acatar em relação às emendas que foram apresentadas.

Emendas que foram acatadas integralmente, a Emenda nº 2, do Senador Magno Malta, que prevê a supressão do art. 13, que dispõe sobre as vagas suplementares e os fatores de correção diferenciados. Integralmente também a Emenda de nº 11, do Senador Alessandro Vieira, que prevê mecanismos que aperfeiçoam o procedimento de confirmação complementar à autodeclaração.

Parcialmente:

- nº 3 do Senador Carlos Viana e nº 7 do Senador Rogerio Marinho, que tratam da supressão dos §§1º e 2º do art. 8º, referentes à possibilidade de transferência de vagas não preenchidas para certames futuros; na supressão do art. 10, das metas de representatividade; na supressão do art. 11, cotas para indígenas e quilombolas, que passam a ser atendidas dentro dos 30% para essa reserva de vagas; na supressão do art. 13, que fala de vagas suplementares e fatores de correção;

- nº 4, do Senador Plínio Valério, na redação do art. 4º, referente aos mecanismos de combate à fraude no procedimento de autodeclaração;

- nº 6, do Senador Flávio Bolsonaro; nº 10, do Senador Rogerio Marinho; e nº 12, do Senador Carlos Portinho. O Senador Flávio Bolsonaro propôs, no art. 10 de sua emenda, que a revisão da ação afirmativa deveria ocorrer em dez anos. Os Senadores Rogerio Marinho e Carlos Portinho propuseram vigência de dez anos, sendo, portanto, considerada parcialmente acatada a emenda. Nós colocamos no substitutivo... No substitutivo, não: neste voto complementar, nesta complementação de voto, uma revisão no prazo de dez anos, Senador Esperidião Amin.

Para ajuste redacional, diante das supressões que foram apresentadas, serão apresentadas duas emendas: a) uma para ajuste da emenda, prevendo a reserva de 30% para negros, indígenas e quilombolas; b) para ajuste da redação do art. 2º, deixando claro o conceito de pessoa negra que está sendo adotado no projeto.

Passo à leitura, então, do texto-base final.

Por favor....

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C4929A2600611717.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP. *Fazendo soar a campainha*.) – Queria pedir, por gentileza, aos nossos convidados: nós temos um orador na tribuna.

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PE) –

O CONGRESSO NACIONAL decreta:
Art. 1º Fica reservado às pessoas negras, indígenas e quilombolas, o percentual de 30% (trinta por cento) das vagas oferecidas:
I – nos concursos públicos para provimento de cargos efetivos e de empregos públicos no âmbito da administração pública federal direta, das autarquias, das fundações públicas, das empresas públicas e das sociedades de economia mista controladas pela União;
II – nos processos seletivos simplificados para o recrutamento de pessoal nas hipóteses de contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, de que trata a Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993, para os órgãos da administração pública federal direta...

(*Soa a campainha.*)

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PE) –

... as autarquias e as fundações públicas.
§1º Ato do Poder Executivo regulamentará as vagas reservadas a indígenas e a quilombolas previstos no *caput*.
§2º O percentual previsto no *caput* será aplicado sobre a totalidade das vagas expressamente previstas no edital do concurso público ou do processo seletivo simplificado e sobre as demais vagas que surgirem durante a validade do certame.
Art. 2º Para fins do disposto nesta Lei, considera-se:
I – pessoa negra: aquela que se autodeclarar preta ou parda, conforme o quesito cor ou raça...

(*Soa a campainha.*)

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PE) –

... utilizado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, nos termos do disposto no inciso IV do parágrafo único do art. 1º da Lei nº 12.288, de 20 de julho de 2010, na forma do regulamento;

Essa lei é o Estatuto da Igualdade Racial.

II – pessoa indígena: aquela que se identifica como parte de uma coletividade indígena e é reconhecida por seus membros como tal, independentemente de viver ou não em um território indígena;
III – pessoa quilombola: aquela pertencente a grupo étnico-racial, segundo critérios de auto atribuição, com trajetória histórica própria, dotado de relações territoriais específicas, com

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C4929A2600611717.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

presunção de ancestralidade negra, conforme previsto no Decreto nº 4.887, de 20 de novembro de 2003.

Art. 3º Os editais de abertura de concursos públicos e de processos seletivos simplificados estabelecerão procedimento de confirmação complementar à autodeclaração das pessoas pretas e pardas, nos termos do disposto em regulamento, observados, no mínimo:

I – a padronização das normas em nível nacional;

II – a participação de especialistas com formação relacionada às relações étnicas e raciais e compreensão da política de cotas brasileiras...

(*Soa a campainha.*)

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – Só um minuto, Líder Humberto.

Eu vou pedir para a Polícia Legislativa do Senado Federal me ajudar aqui, para a gente diminuir essas duas laterais aqui, porque toda reunião é essa mesma conversa, e, com isso, infelizmente, a gente acaba desrespeitando o Senador que está tentando fazer a leitura do seu relatório.

Então, me perdoem os convidados... para darmos uma diminuída nessas duas laterais aqui, ou para a gente, se tiver alguma coisa...

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PE) – Tem muito Senador conversando também, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – É, mas o Senador, infelizmente, também não dá para gente resolver todos os problemas. Eu vou pedir para os nossos convidados... Às vezes o Senador está conversando para apoiar o projeto de V. Exa. Então não dá nem para... Deixa eu pedir para o nosso...

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PE) – Eu vou acreditar.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – Eu vou pedir para o nosso convidado nos ajudar aqui no... Se for uma conversa muito importante, que dá para dar um pulo ali no corredor e conversar.

Concedo a palavra a V. Exa.

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PE. Como Relator.) –

II – a participação de especialistas com formação relacionada às relações étnicas e raciais e compreensão da política de cotas brasileiras e que correspondam à diversidade racial e de gênero populacional;

III – a adoção de critérios mistos de avaliação, que observem o contexto sociocultural e regional;

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C4929A2600611717.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

IV – decisão colegiada fundamentada tomada por unanimidade caso se conclua por atribuição identitária diversa daquela autodeclarada pelo candidato; e
V – a garantia de recurso à decisão decorrente em prazo razoável.
§ 1º Serão submetidas ao procedimento de confirmação da autodeclaração todas as pessoas habilitadas no certame que optarem por concorrer às vagas reservadas a pessoas negras, ainda que tenham obtido conceito ou pontuação suficiente para aprovação na ampla concorrência.
§ 2º Na hipótese de indeferimento da autodeclaração no procedimento de confirmação, as pessoas poderão prosseguir no concurso público ou no processo seletivo simplificado pela ampla concorrência, desde que possuam, em cada fase anterior do certame, conceito ou pontuação suficiente para as fases seguintes.
§ 3º O procedimento de que trata o caput será reavaliado a cada dois anos mediante a participação da sociedade civil e representantes de órgãos da esfera federal, estadual e municipal, conforme o regulamento.
§ 4º Os procedimentos para a confirmação complementar à autodeclaração de indígenas e quilombolas serão estabelecidos em regulamento.
Art. 4º Na hipótese de indícios ou denúncias de fraude ou má-fé na autodeclaração, o órgão ou a entidade responsável pelo concurso público ou pelo processo seletivo simplificado instaurará procedimento administrativo para averiguação dos fatos, respeitados os princípios do contraditório e da ampla defesa.
§ 1º Na hipótese de o procedimento administrativo de que trata o caput concluir pela ocorrência de fraude ou má-fé, o candidato:
I – será eliminado do concurso público ou do processo seletivo simplificado, caso o certame ainda esteja em andamento; ou
II – terá anulada a sua admissão ao cargo ou ao emprego público, sem prejuízo de outras sanções cabíveis, caso o candidato já tenha sido nomeado.
§ 2º Nas hipóteses previstas no § 1º, o resultado do procedimento será encaminhado:
I – ao Ministério Público, para apuração de eventual ocorrência de ilícito penal; e
II – à Advocacia-Geral da União, para apuração da necessidade de ressarcimento ao Erário.
Art. 5º A reserva de vagas de que trata o art. 1º será aplicada sempre que o número de vagas oferecidas no concurso público ou no processo seletivo simplificado for igual ou superior a dois.
§ 1º Serão previstas em regulamento medidas específicas para evitar o fracionamento de vagas em mais de um certame que acarrete prejuízo à reserva de vagas de que trata esta Lei.
§ 2º Na hipótese de quantitativo fracionado para as vagas reservadas a pessoas negras, indígenas e quilombolas, o número será:
I – aumentado para o primeiro inteiro subsequente, na hipótese de fração igual ou maior do que cinco décimos; ou
II – diminuído para o inteiro imediatamente inferior, na hipótese de fração menor do que cinco décimos.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C4929A2600611717.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

§ 3º Nos concursos públicos e nos processos seletivos simplificados em que o número de vagas seja inferior a dois, ou em que haja apenas cadastro de reserva, as pessoas que se enquadrarem nos requisitos previstos no art. 2º poderão se inscrever por meio de reserva de vagas para candidatos negros, indígenas e quilombolas.

§ 4º Para fins do disposto no § 3º, caso surjam novas vagas durante o prazo de validade do concurso público ou do processo seletivo simplificado, serão observadas a reserva de vagas e a nomeação das pessoas negras, indígenas e quilombolas aprovadas, na forma prevista nesta Lei.

Art. 6º Os editais de abertura de concursos públicos e de processos seletivos simplificados garantirão a participação de pessoas negras, indígenas e quilombolas optantes pela reserva de vagas em todas as etapas do certame, sempre que atingida a nota ou a pontuação mínima exigida em cada fase, nos termos do disposto em regulamento.

Art. 7º As pessoas negras, indígenas e quilombolas optantes pela reserva de vagas concorrerão concomitantemente às vagas destinadas à ampla concorrência.

§ 1º As pessoas negras, indígenas e quilombolas optantes pela reserva de vagas serão classificadas no resultado final do concurso ou do processo seletivo simplificado tanto nas vagas destinadas à ampla concorrência quanto nas vagas reservadas.

§ 2º As pessoas negras, indígenas e quilombolas optantes pela reserva de vagas aprovadas e nomeadas dentro do número de vagas oferecido para ampla concorrência não serão computadas para efeito do preenchimento das vagas reservadas.

§ 3º Em caso de não preenchimento de vaga reservada no certame, a vaga não preenchida será ocupada pela pessoa negra, indígena ou quilombola aprovada na posição imediatamente subsequente na lista de reserva de vagas, de acordo com a ordem de classificação.

Art. 8º Na hipótese de número [...] [Art. 9º, desculpe.]

Art. 9º A nomeação dos candidatos aprovados e classificados observará os critérios de alternância e proporcionalidade, considerada a relação entre o número total de vagas e o número de vagas reservadas a pessoas negras, indígenas e quilombolas e a outros grupos previstos na legislação.

§ 1º Na hipótese de todos os aprovados da ampla concorrência serem nomeados, e remanescerem cargos vagos durante o prazo de validade do concurso público ou do processo seletivo simplificado, poderão ser nomeados os aprovados que ainda se encontrarem na lista da reserva de vagas, de acordo com a ordem de classificação.

§ 2º A ordem classificatória obtida a partir da aplicação dos critérios de alternância e proporcionalidade na nomeação das pessoas negras, indígenas e quilombolas aprovadas será utilizada durante a vida funcional do servidor, em todas as hipóteses nas quais a classificação no concurso público seja critério de avaliação ou de desempate.

Art. 10 Os órgãos do Poder Executivo federal responsáveis pela gestão e inovação em serviços públicos, promoção da igualdade racial, implementação da política indigenista e promoção dos direitos humanos e da cidadania realizarão o acompanhamento e o monitoramento do disposto nesta lei.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C4929A2600611717.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Art. 11 O disposto nesta lei não se aplicará aos concursos públicos e aos processos seletivos simplificados cujos editais de abertura tenham sido publicados anteriormente à data de sua entrada em vigor, permanecendo regidos pela Lei nº 12.990, de 9 de junho de 2014.
Art. 12 O Poder Executivo federal promoverá a revisão do programa de ação afirmativa de que trata esta lei no prazo de 10 (dez) anos, contado da data de sua entrada em vigor.
Art. 13 Fica revogada a Lei nº 12.990, de 9 de junho de 2014, ressalvado o disposto no art. 11.
Art. 14 Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Esse é o texto base final, Sr. Presidente.

Obrigado.

O SR. PLÍNIO VALÉRIO (Bloco Parlamentar Independência/PSDB - AM. Pela ordem.) – Presidente Davi, só uma observação: a gente não encerra a discussão hoje, não é?

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – Nem vai começar.

O SR. PLÍNIO VALÉRIO (Bloco Parlamentar Independência/PSDB - AM) – Para ficar bem claro: nem começa. Beleza, beleza.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – Fica concedida vista coletiva, nos termos regimentais.

ITEM 2

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO N° 10, DE 2023

- Não terminativo -

Altera a Constituição Federal para instituir a parcela mensal de valorização por tempo de exercício dos magistrados e membros do Ministério Público.

Autoria: Senador Rodrigo Pacheco (PSD/MG) e outros

Relatoria: Senador Eduardo Gomes

Relatório: Favorável à Proposta, bem como pelo acolhimento integral das Emendas nºs 2, 3, 8, 16, 19 e 21, contrário às Emendas nºs 7, 36 e 38 e pelo acolhimento parcial das demais Emendas, na forma do substitutivo que apresenta.

Observações:

- Foram apresentadas 39 emendas à matéria;

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C4929A2600611717.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

- As Emendas nºs 10, 24 e 25 foram retiradas por seus autores;

- Na 6ª Reunião Ordinária, realizada em 10/04/2024, foi lido o relatório e encerrada a discussão da matéria.

Vou fazer algumas observações do Plenário que são importantes e eu peço a atenção dos Senadores:

Portanto, como foi encerrada a discussão da matéria, nós vamos passar direto para deliberação e votação da matéria.

Antes, o Relator Eduardo Gomes gostaria de fazer alguns esclarecimentos.

Concedo a palavra ao Relator Eduardo Gomes.

O SR. ORIOVISTO GUIMARÃES (Bloco Parlamentar Independência/PODEMOS - PR. Pela ordem.) – Questão de ordem, Sr. Presidente.

Eu só quero me inscrever para discutir logo após o autor.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – A discussão foi encerrada na reunião passada.

O SR. EDUARDO GOMES (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - TO) – Sr. Presidente...

O SR. ORIOVISTO GUIMARÃES (Bloco Parlamentar Independência/PODEMOS - PR) – Não vamos poder discutir esta matéria hoje aqui, Sr. Presidente? Só votar?

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – Não. V. Exa. pode encaminhar para a votação, mas a discussão da matéria foi encerrada na quarta passada.

O SR. ORIOVISTO GUIMARÃES (Bloco Parlamentar Independência/PODEMOS - PR) – Então, eu quero me inscrever para encaminhar, por favor.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – Pois não.

O SR. PLÍNIO VALÉRIO (Bloco Parlamentar Independência/PSDB - AM. Pela ordem.) – Presidente, eu só queria fazer uma pergunta ao meu amigo Eduardo.

Em relação àquela emenda dos procuradores regionais, ela foi acatada?

O SR. EDUARDO GOMES (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - TO. Como Relator.) – Eu vou esclarecer.

Sr. Presidente, Sras. Senadoras e Srs. Senadores, a PEC 10 passou por um processo longo de discussão neste segundo momento e no primeiro momento, porque ela coincide muito com o que dizia a PEC 63, cuja validade venceu por conta da mudança de legislatura.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C4929A2600611717.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

É evidente, Sr. Presidente, que originalmente o Presidente Rodrigo Pacheco, quando apresentou a proposta de emenda à Constituição, levou em conta parte significativa do Poder Judiciário com o compromisso de razão orçamentária do próprio recurso do Poder Judiciário. E carreiras do Poder Executivo e do Poder Legislativo também ingressaram, por simetria, com a solicitação desse benefício.

Basicamente, Sr. Presidente, o que eu posso dizer agora é que, depois de uma longa discussão, das sessões... É importante dizer que, na sessão passada, no encerramento de discussão que V. Exa. promoveu, nós concordamos, mesmo sem um pedido de vista, que não fosse votada, para que cumpríssemos o compromisso de que, na sessão de hoje, fosse votada.

E o compromisso que eu faço, Sr. Presidente, é que... Recentemente, durante esta semana, outras modificações foram solicitadas, possibilidades de emendas foram apresentadas pelos Parlamentares, e nós entendemos que isso só seria possível, com o encerramento da discussão, numa discussão posterior no Plenário. Não há prejuízo nenhum das mudanças que podem ser feitas, que devem ser feitas, dos debates que devem ser feitos. Eu até solicitei ao Presidente, nas cinco sessões de intervalo da discussão da PEC, que promovêssemos uma sessão de debate.

Então, portanto, no espírito de que a gente pode aprimorar a matéria até o final da sua tramitação no Plenário, com um debate aberto e transparente, eu agradeço a todos os Parlamentares... Solicitei também agora ao Senador Omar e a outros Senadores que deixássemos essas discussões agora para essa sessão de debates. Eu solicito a V. Exa. o encaminhamento da CCJ para que a gente abra esse novo prazo para novas discussões. Não há prejuízo ao resultado final, porque, aí, sim, os Parlamentares não só da CCJ, mas de outras Comissões podem debater. E nós estamos abertos para as contribuições e para fazer esta matéria... E é uma matéria, em que pesem as críticas, que também passará pela Câmara dos Deputados e é uma matéria que permite ao Parlamento a rara oportunidade de discutir com o funcionalismo público sem visões de efeito gangorra. Então, todos tiveram o momento de se manifestar. E fizemos isso com muito respeito, com a abertura de V. Exa.

Por isso que deixo, sem prejuízo para o debate, Sr. Presidente, o compromisso da sessão de debates no Plenário e do espaço das cinco sessões para votação em Plenário, solicitando a votação do relatório que está para aprovação.

O SR. JAQUES WAGNER (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - BA) – Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – Deixe-me só fazer uma fala aqui, Líder, é um minutinho.

Como nós encerramos a discussão da matéria e como se trata de uma proposta de emenda à Constituição, regimentalmente, a votação da proposta é simbólica. Eu posso registrar os Senadores que desejariam voltar aqui na Comissão na hora da votação, registrando quem levantar a mão e quem não levantar a mão, conforme o encaminhamento, mas, entendendo que a manifestação do Relator pelo encerramento da discussão e entendendo que não há nenhum problema em relação aos destaques e às

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C4929A2600611717.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

emendas apresentadas no período adequado da discussão das cinco sessões no Plenário do Senado Federal – e lá, sim, a matéria necessita de 49 votos para a sua aprovação – em nada prejudica todas as emendas destacadas e apresentadas na deliberação da matéria.

Então, hoje, eu vou, como Presidente, aquiescer que todos os Senadores possam encaminhar a votação pelo prazo regimental de cinco minutos, vou colocar em votação de maneira simbólica, vou registrar os Senadores da Comissão que votarem em contrário, mas esse debate poderá novamente ser submetido ao Plenário do Senado Federal, tanto na sessão de debates proposta...

Relator, é sessão de debates?

(*Intervenção fora do microfone.*)

Vai ser uma sessão de debates exclusiva, que não vai contar para as cinco. Vai ter uma sessão de debates exclusiva no Plenário do Senado Federal sobre essa proposta, e aí, em seguida, o prazo regimental das cinco sessões. Naturalmente, todos que queiram destacar e que queiram propor alterações no texto poderão fazer isso no Plenário.

Concedo a palavra ao Líder Wagner.

O SR. OTTO ALENCAR (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - BA. Pela ordem.) – Só para uma observação.

Nos computadores todos, parece-me, aqui só está o avulso inicial da matéria. As alterações que foram feitas não estão aqui no computador.

O SR. EDUARDO GOMES (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - TO. *Fora do microfone.*) – Só mais tarde.

O SR. OTTO ALENCAR (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - BA) – É, mas as alterações que foram feitas não constam em nenhum computador. É para não dar a impressão de que não teve nenhuma alteração.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – Não, está aqui na última página, Líder Otto, dos avulsos.

O SR. OTTO ALENCAR (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - BA) – Na última página?

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – Entre lá no relatório...

O SR. MARCOS ROGÉRIO (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RO. *Fora do microfone.*) – Relatório legislativo.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C4929A2600611717.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – Relatório legislativo - CCJ.

O SR. OTTO ALENCAR (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - BA) – Ah, sim, está embaixo.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – É lá embaixo. São 15 páginas.

O SR. OTTO ALENCAR (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - BA) – Ah, sim, agora eu vi, porque eu só vi em cima e não olhei embaixo aqui.

O SR. ALESSANDRO VIEIRA (Bloco Parlamentar Democracia/MDB - SE) – Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – O microfone ali.

O SR. OTTO ALENCAR (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - BA) – Nesta matéria, o avulso inicial se restringia ao Poder Judiciário e ao Ministério Público. Foi essa a proposta do Presidente Rodrigo Pacheco.

Agora, olhando aqui, depois que V. Exa. chamou a atenção, entrou do goleiro ao ponta esquerda. Entrou tudo o que tinha que entrar.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – Pode discutir tudo isso lá nas cinco sessões.

O SR. OTTO ALENCAR (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - BA) – Mas foi uma alteração muito grande do que se propôs. Inclusive, eu conversei com o Presidente Rodrigo Pacheco, e ele me disse que esta matéria teria que ser restrita ao Poder Judiciário e ao Ministério Público, que têm orçamento próprio. Lá no Plenário, ele me falou isso. A alteração foi muito extensa.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – Mas vai poder destacar lá tudo o que quiser alterar.

O SR. OTTO ALENCAR (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - BA) – É, destaca lá, mas sai daqui já numa situação bem...

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – Inclusive, vai poder, Líder Otto Alencar, se não me falha a memória, apresentar uma proposta para se voltar ao projeto original.

O SR. OTTO ALENCAR (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - BA) – É, isso foi o que...

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C4929A2600611717.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – Aí vai ter que ter 49 votos.

O SR. OTTO ALENCAR (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - BA) – Conversando com o Presidente Rodrigo Pacheco, ele me disse que seria restrito aos órgãos que têm orçamento próprio. Parece-me que seriam o Poder Judiciário, o Ministério Público e os defensores públicos, não é?

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – Mas, se a gente começar este debate aqui – permita-me V. Exa. –, nós vamos voltar na discussão. É melhor a gente deliberar aqui, porque a discussão já foi encerrada.

O SR. ALESSANDRO VIEIRA (Bloco Parlamentar Democracia/MDB - SE) – Depois, pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – Concedo a palavra ao Líder Jaques Wagner.

O SR. JAQUES WAGNER (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - BA. Pela ordem.) – Eu queria me dirigir ao Relator. É óbvio que nós temos cinco sessões de debate. Eu não posso reclamar porque eu tinha pedido vista e não estava aqui, não pude estar aqui na última semana, mas eu queria alertar a todos os colegas. E eu não vou falar em nome de Governo, vou falar em nome de país, da responsabilidade fiscal e do impacto que essa eventual decisão pode ter.

Nós estamos numa quadra extremamente perigosa, com a guerra, o Irã entrando na guerra, o dólar já subiu, o petróleo já subiu. Só de ter mexido na meta fiscal... já incluíram isso. O que eu quero chamar a atenção é para o seguinte: como está a matéria, eu entendo qual é o espírito do Presidente Rodrigo Pacheco, que fala em concomitância desta PEC com o projeto de lei dos supersalários, cuja relatoria também é do Senador Eduardo Gomes.

Porém, eu quero só que os colegas entendam que bomba que pode estar por vir aqui com essa bem-intencionada PEC, que é para valorizar principalmente os tribunais superiores, que não têm penduricalhos, ou pelo menos tanto penduricalho quanto têm outros judiciários, e que, portanto, colocaria o quinquênio como forma.

O pedido de quinquênio, Sr. Presidente, querido Relator, é em função de que nas carreiras do Judiciário, acabou que nós fomos melhorando a entrada, e o salário de entrada está muito próximo de quem tem 20, 25 anos de casa, e, portanto, para se destacar, ter-se-ia essa ideia do quinquênio. Como ex-Governador, eu quero dizer que a pior política de gestão de pessoal que se tem é a do anuênio e a do quinquênio, porque ela não fala em meritocracia, ela é aumento vegetativo da folha, independentemente do gestor, e, portanto, na minha opinião, ela não estimula a melhoria do serviço público prestado. Isso é um ponto.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C4929A2600611717.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Segundo ponto, é óbvio – como já aconteceu e o Relator absorveu –, está absorvida a Defensoria Pública, está absorvido o delegado da Polícia Federal... Bom, serão absorvidas, nos estados, as Procuradorias, as Defensoria estaduais, ou seja, o impacto disso é um tsunâmi do ponto de vista das chamadas carreiras jurídicas.

Então, eu estou chamando a atenção, porque isso vai ter impacto nos 26 estados e no Distrito Federal. Não me digam que está restrito, não ficará restrito. A pressão sobre os governadores será imensa, até porque há uma similitude do salário do desembargador para o salário do Ministro do Supremo.

Segunda coisa, valendo a paridade entre ativos e inativos, que perdurou até 2003, no caso federal; nos casos estaduais, a paridade entre ativos e inativos perdurou até 2013. Pergunto eu: os aposentados que já estão aposentados até 2003, no caso da Federação, ou até 2013, no caso dos estados, vão requerer ou não a paridade e vão pedir 30% ou 35% no tempo de serviço prestado ao Estado? Significa impactar a folha de previdência do Poder Judiciário estadual e Federal em 30% e em 35%, porque ninguém se aposenta com muito menos de 25, de 30 ou de 35.

Então, estou chamando a atenção para o fato de que, nisso aqui, eu entendo o espírito do Presidente Rodrigo, o esforço que ele está fazendo, reconhecendo que há perda de bons valores pessoais, eu estou querendo dizer, profissionais, na carreira do Judiciário e do Ministério Público, mas eu estou só alertando. Eu sei do esforço que o Senador Eduardo está fazendo, óbvio que a gente vai discutir, mas eu estou alertando para o tipo de impacto fiscal que isso vai dar.

(*Soa a campainha.*)

O SR. JAQUES WAGNER (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - BA) – E para encerrar, Sr. Presidente, me perdoe a franqueza. Eu fui Governador. Não existe orçamento próprio de nenhum Poder. Há um orçamento previsto, mas eu vou lhe dizer o que acontece. O Poder vai durante o ano gastando no investimento, no que for, e, quando chegar em outubro, ele vai pedir suplementação ou ao Governador ou ao Presidente da República para poder pagar sua folha e o décimo terceiro. É, em geral, assim que acontece. Então, por favor, não me digam... Porque nós não temos, na Constituição brasileira, "apartado". O Judiciário é x%, o Ministério Público é y%. Há uma previsão, só que, chega ao final do ano, se V. Exa. está sentado na cadeira de Governador, e ele diz, "eu não tenho dinheiro para pagar o salário e o décimo terceiro", alguém nega essa suplementação?

Eu fui Governador durante oito anos.

(*Soa a campainha.*)

(*Interrupção do som.*)

O SR. JAQUES WAGNER (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - BA. *Fora do microfone.*) – Bom, eu só queria...

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C4929A2600611717.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – É. Exatamente.

O SR. JAQUES WAGNER (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - BA) – ... encaminhar o voto contrário, pelas razões que acabo de externar.

Muito obrigado.

O SR. ALESSANDRO VIEIRA (Bloco Parlamentar Democracia/MDB - SE) – Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – Para encaminhar, o Senador Alessandro Vieira.

O SR. ALESSANDRO VIEIRA (Bloco Parlamentar Democracia/MDB - SE. Pela ordem.) – Eu encaminharei mais adiante. No momento, o pedido é de verificação do quórum.

O SR. OMAR AZIZ (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - AM) – Sr. Presidente. (*Pausa.*)

Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – O requerimento de verificação pode ser feito após a votação da proposta.

O SR. ALESSANDRO VIEIRA (Bloco Parlamentar Democracia/MDB - SE) – Não, não. É verificação agora, para que a gente tenha a identificação nominal, porque, se as pessoas não têm a condição de se comprometer numa pauta deste tamanho... E até ajudando aqui o colega Wagner: o impacto na previdência não é de 30, não, é de quase 40, porque é 5 em cima de 5. Não é conta simples.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – Senador Alessandro, eu não me lembro de nós pedirmos uma verificação de votação antes de deliberarmos a verificação, a votação.

O SR. MARCOS ROGÉRIO (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RO) – Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – Como essa é uma proposta de emenda à Constituição e ela precisa ter a votação no Plenário – independentemente do resultado da Comissão, ela vai para o Plenário, se vencer ou se perder –, eu queria pedir para V. Exa. encaminhar e eu vou fazer o registro após a deliberação.

O SR. ALESSANDRO VIEIRA (Bloco Parlamentar Democracia/MDB - SE) – Sr. Presidente, eu lhe dou um exemplo: não cabe, por exemplo, o destaque de emenda de Comissão no Plenário. A discussão no Plenário não equivale à discussão na Comissão, justamente porque a facilidade de construção de consenso na Comissão é maior, é por isso que ela existe. A gente faz a construção aqui.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C4929A2600611717.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – Mas só que essa discussão... Foi encerrada a discussão.

O SR. ALESSANDRO VIEIRA (Bloco Parlamentar Democracia/MDB - SE) – Isso, eu me recordo. Eu me recordo que conversei com V. Exa., e, certamente, foi um ruído de comunicação, em que lhe questionei se teríamos apenas a leitura e foi o que V. Exa. me disse: "Teremos apenas a leitura".

Depois de sair, eu fiquei surpreso com o encerramento da discussão sem discussão efetiva, porque a leitura se deu ao final de uma sessão. Uma matéria dessa envergadura não foi efetivamente discutida. Então, apenas o que estou tentando é garantir que cada um assuma a sua cota necessária de responsabilidade como Senador da República.

O SR. MARCOS ROGÉRIO (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RO) – Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – Eu concordo com V. Exa. Eu vou dar verificação quando terminar, mesmo sabendo que, se vencer ou se perder, ela será encaminhada para o Plenário.

O SR. MARCOS ROGÉRIO (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RO) – Isso, está correto.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – V. Exa. quer os 5 minutos para encaminhar?

O SR. ALESSANDRO VIEIRA (Bloco Parlamentar Democracia/MDB - SE) – Sim, por favor, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – Pois não.

O SR. ALESSANDRO VIEIRA (Bloco Parlamentar Democracia/MDB - SE. Para encaminhar.) – Muito menos de cinco.

Primeiro, eu quero reconhecer o esforço do Relator, não é? O Senador Eduardo fez um esforço enorme.

Quero registrar que a carreira de delegados foi contemplada. Eu venho recebendo centenas, milhares de mensagens de delegados do Brasil inteiro pedindo voto favorável, mas é preciso que cada um faça o seu exercício de responsabilidade e compreensão. No fórum, o juiz vai receber; o promotor ou o procurador vai receber; o analista e o técnico, não. E o uso da ferramenta do tempo de serviço para a valoração vale para qualquer servidor público, porque o tempo de serviço naturalmente deveria – ou deveria, pelo menos, naturalmente – melhorar o desempenho. É por isso que você remunera o tempo de serviço, você gratifica – antigamente –, e isso caiu quando se criou o subsídio. Na delegacia, o delegado recebe, o agente não, o escrivão não, a polícia militar não recebe. Existe uma distorção sem absolutamente nenhum sentido concreto ou efetividade. É uma péssima escolha.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C4929A2600611717.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Se V. Exas. encaminharem uma pretensão de aumento de subsídio, terão meu voto. Acho, efetivamente, que as carreiras merecem subsídios mais elevados. Acho que se deve ter um distanciamento maior entre quem está no topo das carreiras e quem está no ingresso, mas são escolhas políticas, escolhas políticas que já foram feitas. O que se vê hoje aqui – e infelizmente é preciso registrar – é que carreiras que têm poder de pressão, em particular o Judiciário e mais em particular ainda a cúpula do Poder Judiciário brasileiro, ignoram o fato de que ocupam 0,1% da pirâmide de rendimentos do Brasil. Não é 1% mais rico, é 0,1%. E aí se quebra um país, se quebra a previdência, se destroem as estruturas de gestão de equipes, para atendimento desse 0,1%.

Sr. Presidente, Sr. Relator, não faz sentido, e, mesmo com a nobre carreira de delegados, que eu honrosamente ocupo, contemplada, eu encaminho o voto contrário.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – Para encaminhar a votação, o Senador Oriovisto Guimarães. Em seguida, o Senador Omar Aziz.

O SR. ORIOVISTO GUIMARÃES (Bloco Parlamentar Independência/PODEMOS - PR. Para encaminhar.) – Muito obrigado, Sr. Presidente.

Sr. Presidente, eu quero, em nome do meu partido, do Podemos, chamar a atenção para três pontos dessa PEC.

O primeiro ponto é um breve histórico do quinquênio. O quinquênio foi estabelecido no Brasil pela Lei 4.345, de 1964. E depois, no Governo Fernando Henrique Cardoso, com a Medida Provisória 1.815, terminaram com ele. Acabou-se em 1999. Alguns estados continuaram pagando o quinquênio, até que, finalmente em 2006, o Conselho Nacional de Justiça editou uma resolução que finalmente extinguiu o benefício para todos os órgãos do Poder Judiciário.

Então, esse histórico é para deixar claro que isso é uma experiência que já foi tentada, que não deu certo, que já foi extinta. E eu não vi, de 2006 até hoje, nesses 18 anos, ninguém abandonando a magistratura ou qualquer outro órgão do Judiciário para seguir outras carreiras nas empresas privadas.

O segundo ponto que eu quero dizer é o que essa PEC prevê, que muita gente não sabe...

(*Intervenção fora do microfone.*)

O SR. ORIOVISTO GUIMARÃES (Bloco Parlamentar Independência/PODEMOS - PR) – Com exceção do Moro, que saiu do Judiciário, o resto continuou lá.

O SR. SERGIO MORO (Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - PR. *Fora do microfone*.) – Tem outros exemplos, Senador.

O SR. ORIOVISTO GUIMARÃES (Bloco Parlamentar Independência/PODEMOS - PR) – Não dá 1%, Senador.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C4929A2600611717.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

A PEC pretende recriar o denominado quinquênio, que, a cada cinco anos de exercício, dá 5% sobre o cargo efetivo, até o limite de 35%, mas ela também prevê que nesse prazo também poderá ser computado o tempo de advocacia anterior ao efetivo exercício do cargo público. Ou seja, o sujeito é advogado há dez anos, faz concurso para a magistratura, entra lá, Jaques Wagner, já entra com dois quinquênios. Se for advogado há 15 anos, já entra com três quinquênios. Em pouquíssimo tempo, ele tem os 35, não precisa de tudo isso. O que ele trabalhou no setor privado conta como quinquênio. Isso é um escárnio, isso é um insulto a esta Comissão.

O parecer apresentado na CCJ ainda estende esse benefício para ministros e conselheiros de cortes de contas, advogados públicos, integrantes das carreiras jurídicas e defensores, desde que não exerçam outra atividade remunerada.

Isso vai virar um trem da alegria. Todo mundo quer. Aliás, me digam, por que razão um professor universitário tem menos mérito do que um magistrado? Seria menos digna a sua função? Eles estão em greve hoje por melhores salários. Não seria uma boa proposta dar a eles o quinquênio?

Tem fiscais de higiene que estão parando este país, para frigorífico e outras coisas, que estão em greve. Será que eles não merecem o quinquênio? Não dá mais para tratar uma categoria como se fosse a dona deste país. Esta Comissão não pode deixar passar uma coisa como essa.

E o terceiro e último ponto que eu quero dizer é que ela é uma proposta flagrantemente inconstitucional. Nós vamos passar um atestado de que nós nunca lemos a Constituição se nós aprovarmos essa proposta.

O que diz a Constituição Federal no seu art. 113: "A proposição legislativa que crie ou altere despesa obrigatória ou renúncia de receita deverá ser acompanhada da estimativa do seu impacto orçamentário financeiro." Cadê o estudo de impacto? Quanto vai custar isso? Ninguém diz, até porque não tem como calcular. Quem vai saber quantos anos de advocacia o cara tem quando entra na magistratura? Como é que calcula esse impacto?

(*Soa a campainha.*)

O SR. ORIOVISTO GUIMARÃES (Bloco Parlamentar Independência/PODEMOS - PR) – Então, é flagrantemente inconstitucional.

O Substitutivo apresentado à PEC 10/23 também estabelece que a nova parcela mensal de valorização por tempo de exercício será devida aos atuais e futuros aposentados, independentemente da contribuição e do regime previdenciário. Além do óbvio impacto sobre as contas do Regime Próprio da Previdência Social, a previsão afronta diretamente a própria Constituição Federal no art. 195, §5º, que estabelece que "nenhum benefício ou serviço da Seguridade Social poderá ser criado, majorado ou estendido sem a correspondente fonte de custeio".

É uma coisa absurda do ponto de vista da justiça social, absurda do ponto de vista constitucional. Se nós aprovarmos proposta como essa, o Brasil está mal.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C4929A2600611717.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Eu encaminho contra, Sr. Presidente, veementemente contra.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – Concedo a palavra ao nosso querido Presidente, Senador Omar Aziz.

O SR. OMAR AZIZ (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - AM. Para encaminhar.) – Sr. Presidente, eu tenho um destaque aí que é o coração da arrecadação do Brasil, que são os auditores fiscais. Discuti com o Senador Eduardo e nós iremos, no momento certo, tratar desse assunto.

No texto principal – eu sou favorável ao texto principal e eu encaminho o voto "sim" –, nós estamos falando o que eu já falei no Plenário do Senado: que eu não aceitava suplementação nenhuma para nenhum desses órgãos que estão tendo esse benefício nesse momento. Não há suplementação.

Nós temos uma lei chamada Lei de Responsabilidade Fiscal pela qual os governantes têm teto para você poder gastar com servidor público. É um teto: até tanto... Isso é uma lei aprovada há muito tempo, e, se o Governador ultrapassar esse teto, ele incorre em crime de responsabilidade fiscal.

Quando eu falo coração, eu falo dos auditores fiscais. Sem eles, não há arrecadação neste país, nem nos estados, nem nos municípios, nem... Eu tenho um destaque em relação a essa categoria, por entender que eles têm um papel importante no superávit brasileiro, eles têm um papel importante na fiscalização do Estado brasileiro, para que a gente possa ter uma arrecadação maior.

Eu não aceito, de forma nenhuma, como o Senador Jaques Wagner falou agora, que o Judiciário vá bater à porta de Governador, ou de Presidente, ou do Senado, ou da Câmara, para pedir suplementação. Essa é uma questão interna. Eles vão ter que tratar essa questão com a responsabilidade fiscal que exige o órgão que eles dirigem. Agora, chegar aqui: "Ah, não, para a gente dar o quinquênio, nós precisamos de mais dinheiro". Aí, não; aí, não vai dar certo isso. Isso tem que estar muito explícito – viu, Senador Eduardo Gomes? –, muito explícito, porque senão nós vamos fazer aquilo que nós não queremos e que não vale a pena fazer. Se tem o repasse, o duodécimo, dentro do Judiciário brasileiro nos estados, é em cima disso que eles vão ter que analisar se é possível dar e quanto dar nesse quinquênio, senão nós vamos ter... Agora, realmente tem uns absurdos: trazer do profissional liberal aquilo que o cara trabalhava como profissional liberal para o quinquênio, para o Estado arcar com essas consequências, aí, é difícil.

Por isso, o texto principal eu estou defendendo e defendo o destaque que eu fiz à PEC 10 em relação aos auditores, por entender que, sem eles, nem o Judiciário, nem o Executivo, nem o Legislativo vão ter dinheiro para pagar aquilo que nós estamos aprovando hoje.

O SR. EDUARDO GOMES (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - TO) – Davi...

Presidente, só um minuto.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – Concedo a palavra ao Relator.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C4929A2600611717.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. EDUARDO GOMES (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - TO. Como Relator.) – O encaminhamento engloba também uma discussão. Então, sem gerar polêmica, eu queria fazer só algumas observações.

Primeiro, quero dizer que ninguém é autor de uma PEC sozinho, embora o autor seja o Presidente Rodrigo Pacheco, a quem eu agradeço a oportunidade de relatar esta matéria, de que tenho muito orgulho de ser Relator e que relato com satisfação. Depois dos 36 signatários, nós recebemos centenas, quase uma centena de emendas, algumas negociadas, antes do seu registro, e acatadas. A matéria está viva, ela vai ser debatida no Plenário, vai à Câmara dos Deputados.

Agora, eu queria fazer, por uma questão de mérito e por uma questão de esclarecimento público, três observações muito simples.

Primeiro, realmente fiquei com a vontade e o desejo despertado de ser Governador do meu estado. Só não o farei, porque apoio a Professora Dorinha na próxima eleição, mas tenho certeza de que não será a PEC 10 o grande problema. Nós estamos falando aqui de um Parlamentar que relata essa matéria e que votou favorável ao arcabouço fiscal por uma questão de transição. Como era Líder do Governo, mesmo sem o encaminhamento do meu partido, votei a favor de 168 bilhões de erros nas contas públicas antes de discutirmos a PEC 10. Não é possível dizer que a PEC 10 vai quebrar o país. A gente precisa gastar melhor o dinheiro público, e talvez gastar melhor seja gastar com bons funcionários públicos, em qualquer carreira, na carreira jurídica e em qualquer outra carreira.

Comparar a carreira jurídica ou essas carreiras com a carreira nas universidades é meritório, é claro, é sério e só significa que nós temos que discutir essa carreira porque, neste Governo, nessa semana, 18 universidades federais entraram em greve, e não entraram em greve por causa da PEC 10, mas é possível que esses profissionais no futuro entrem em greve, enquanto mais 50 categorias têm indicativo de greve para essa semana.

Então, deixa...

O SR. ORIOVISTO GUIMARÃES (Bloco Parlamentar Independência/PODEMOS - PR) – Se aprovar a PEC 10, a greve aumenta.

O SR. EDUARDO GOMES (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - TO) – Por favor, eu também votei a favor da reforma da previdência e acho que nós devemos diminuir incentivos fiscais em algumas categorias do nosso país. A gente está falando de prejuízo nacional. E, quando se fala em número para investir em funcionário público, é preciso primeiro entender que nenhuma dessas carreiras participa de trem da alegria, porque todos foram concursados, concurso universal, público, isso é preciso ser respeitado. Então, nós não temos um trem da alegria aí, a pessoa precisa se inscrever no concurso, precisa passar. Nós estamos falando de um ambiente em que todos os dias enxergamos prejuízos bilionários no orçamento da República, às vezes por falta de fiscalização de carreiras específicas, aí vem o prejuízo da Petrobras, vem o prejuízo de 200 bilhões para cá, 50 para cá, revisão de meta fiscal.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C4929A2600611717.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Então, eu acho que é uma maneira tranquila, serena de debater funcionalismo público: Plenário, discussão nas Comissões. O debate dessa PEC... Houve este debate. E nós estamos pagando aqui, no dia de hoje, para discutir antes do Plenário, porque houve uma questão de palavra de que não votaríamos no dia do encerramento da discussão. Mas houve discussão, houve encerramento da discussão e o Presidente não colocou em votação.

Então, com todo o respeito a todos os Parlamentares, Senadores e Senadoras, que votam com a sua consciência, que conhecem a realidade do seu estado e sabem a importância do funcionalismo público, é preciso também estudar o ambiente e saber que, nos dias de hoje, a população tem informação de todas as correntes, de todos os agentes públicos, inclusive os eleitos.

Então, eu queria dizer que fizemos o máximo até agora...

(*Soa a campainha.*)

O SR. EDUARDO GOMES (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - TO) – ... vamos continuar na relatoria no Plenário e sem nenhum prejuízo ao debate, à discussão, à exclusão, à inclusão, àquilo que o processo legislativo permite.

O SR. FLÁVIO BOLSONARO (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RJ) – Para encaminhar, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – Para encaminhar, vou passar para V. Exa., Senador Humberto Costa.

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PE. Para encaminhar.) – Sr. Presidente, Sras. Senadoras e Srs. Senadores, vou encaminhar aqui pelo Partido dos Trabalhadores, por delegação do nosso Líder.

Primeiramente, o problema existe, nós sabemos da existência dele, e a fala aqui do Senador Jaques Wagner foi muito interessante no tratamento dessa questão. Eu entendo que algumas carreiras, especialmente no Poder Judiciário, no Ministério Público, mas também outras carreiras, têm hoje um processo de achatamento entre os níveis. Nós temos um processo em que se entra com um determinado salário ou subsídio, e o distanciamento entre esse subsídio de entrada e o subsídio final é muito pequeno. Eu acho que seriam e são necessários vários ajustes para prover justiça.

Nesse sentido, eu acho que o melhor caminho para buscar essa justiça no tratamento a esses segmentos todos seria uma revisão da carreira, discutir a carreira, os níveis de um patamar para o outro, inclusive com a possibilidade de aumento do teto. Não é crime falar em aumento do teto no serviço público. Então, essa seria a melhor maneira de nós tratarmos a questão. E cada uma das outras categorias que brigaram para entrar também no relatório sobre esta PEC também poderia fazê-lo no mesmo sentido, para nós não gerarmos uma situação, a partir de uma PEC original que tratava do Ministério Público e do Poder Judiciário, de quase falência do Estado brasileiro.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C4929A2600611717.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Eu entendo também que o subsídio foi um grande avanço. Foi uma maneira de nós podermos fazer justiça aos servidores, eliminando benefícios que não eram universais para pessoas com o mesmo nível.

E eu acho que, se nós aprovarmos isto, nós vamos estar promovendo um retrocesso. Nós vamos ter, em todas as categorias do funcionalismo público federal, estadual e municipal, o pedido para o retorno dos quinquênios, dos anuênios, da contagem desse tempo de serviço.

É importante lembrar – e aqui disse muito bem o Senador... É... O nosso companheiro... Desculpe, é a covid. É o nosso companheiro do Paraná...

(*Intervenção fora do microfone.*)

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PE) – Oriovisto! Ele disse que nós não temos esse levantamento sobre o impacto. O Congresso Nacional ou o Senado tem um órgão independente que é capaz de fazer essa avaliação. Ao não termos isso... Todos terem a noção de qual realmente é o impacto... Pode ser que não seja aquilo que se está pensando, mas pode ser que seja. E, portanto, teria que ser levado em consideração esse aspecto também.

E aí vejam, eu estranho duas questões. O Congresso, o tempo inteiro, tem ampliado gastos orçamentários com emendas parlamentares, que hoje ocupam uma parte significativa do Orçamento da União, e, por outro lado, com desonerações, com benefícios...

(*Soa a campainha.*)

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PE) – ... a determinados segmentos e depois quer fazer o discurso do ajuste fiscal! O Governo está brigando para tentar ter déficit zero neste ano e, no ano que vem, ter superávit, e o Congresso Nacional apenas amplia as despesas que o Governo tem. E depois vem cobrar o resultado de metas, o resultado do déficit primário. Eu não vejo essa preocupação entre os Parlamentares, nem com a mídia, nem com o mercado. Por que o mercado não se manifesta nessas situações em que nós estamos tendo a possibilidade de ampliação do déficit fiscal por conta de desonerações, de emendas parlamentares e também de medidas como estas que estão colocadas?

A minha visão é que nós deveríamos – e é justo – propor para essas categorias aumentos expressivos, significativos, mas...

(*Soa a campainha.*)

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PE) – ... eu defendo dentro de uma revisão de cada carreira e não com o retorno dos chamados penduricalhos, que é o que vai acontecer a partir daqui com a votação desta matéria.

O PT encaminha o voto "não", apesar de reconhecer a necessidade dessa revisão.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C4929A2600611717.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. JAQUES WAGNER (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - BA. Pela ordem.) – Presidente, é só para uma informação. Eu prometo só uma informação.

A depender, Senador Humberto Costa, do cenário, o que eu tenho aqui vindo da Fazenda... Se o cenário for de ampliação maior, botando o Senado e outros Poderes também, chegaríamos a R$42 bilhões por ano.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – Para orientar e encaminhar a votação pelo União Brasil, o Senador Sergio Fernando Moro.

O SR. SERGIO MORO (Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - PR. Para encaminhar.) – Presidente, muito rapidamente aqui, quero elogiar, primeiro, o trabalho do Senador Eduardo Gomes, cujo trabalho acompanhei e para o qual até contribuí com algumas sugestões.

O encaminhamento pelo União Brasil – conversei aqui com a Senadora Dorinha – é favorável à emenda.

Eu acompanhei um pouco isso. Houve uma racionalização de criar um subsídio único para a magistratura e para o próprio Ministério Público anos atrás, e havia ali, com a criação desse subsídio, a ideia de que haveria um reajuste periódico do subsídio para manter os vencimentos compatíveis com a responsabilidade desse cargo, deixando a carreira atrativa. O que nós vimos, porém, durante muitos anos, foi que esse reajuste não foi feito, não é? E aí começaram a surgir iniciativas, por pressões da própria magistratura e do Ministério Público, com a criação, às vezes, de benefícios não previstos em lei.

Então, no fundo, o que essa emenda visa aqui criar é uma racionalização disso, um adicional, um benefício com critérios objetivos, para estruturar melhor essas duas carreiras e deixá-las atrativas.

Senador Oriovisto, eu conheço vários magistrados que têm deixado a carreira, por entenderem que ela não tem mais essa remuneração tão atrativa, e com a ideia de que esses benefícios não previstos em lei sejam todos absorvidos, que não haja mais a criação desses benefícios fora de qualquer previsão legal.

Eu faço aqui também uma observação que é algo muito importante, no sentido de que, quando se pensa, às vezes, na magistratura, Senador Lucas Barreto, pensa-se aqui nos tribunais em Brasília, nos magistrados, nos Ministros, mas eu vou dizer sinceramente que estou pensando no magistrado lá na primeira instância, o de ponta, que está trabalhando numa comarca do interior, muitas vezes de maneira precária, no magistrado que está enfrentando crime organizado, magistrado que, às vezes, está enfrentando até processo injusto de várias maneiras, e ele tem que atuar com independência, ele tem que mostrar ali que tem um compromisso com a lei, independentemente de pressão política.

A minha posição é favorável a esse benefício. Podem-se discutir aspectos da emenda, e isso que nós temos falado aqui vai ser feito no Plenário, inclusive a questão de se na advocacia privada deve ser considerado ou não esse tempo – não tem prejuízo –, mas o cerne do projeto é positivo, e não podemos demonizarmos categorias públicas que têm uma especificidade de regime público, como são a magistratura

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C4929A2600611717.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

e o Ministério Público, com uma dedicação exclusiva e muitas vezes sujeitas a uma série de situações de risco não só externos, mas mesmo internos.

Então, a orientação do União Brasil é favorável, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – Obrigado, Senador Moro.

Concedo a palavra, para encaminhar a matéria pelo Partido Liberal (PL), ao Senador Flávio Bolsonaro.

O SR. FLÁVIO BOLSONARO (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RJ. Para encaminhar.) – Presidente, eu confesso que estou emocionado. Eu estou emocionado em ouvir a base do Governo Lula falando em responsabilidade fiscal! Sério!

Quase que eu puxei umas palmas aqui, Senador Wagner, porque a gente espera tanto isso, não é? Só que...

O SR. JAQUES WAGNER (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - BA) – Eu espero a sua reciprocidade.

O SR. FLÁVIO BOLSONARO (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RJ) – ... a realidade é tão distante da narrativa, Senador Eduardo Gomes, porque, nem nos pequenos exemplos, o Governo Lula mostra preocupação com as despesas do dinheiro público. Basta ver os passeios internacionais de Lula: não se preocupa, um segundo, em dar o exemplo e, de repente, dormir numa embaixada, dormir num quartel militar, Senador Davi, para poder economizar um pouquinho de dinheiro público; leva uma comitiva que são bilhões de reais já previstos para os quatro anos de Governo Lula.

Então, assim, obviamente, o Governo, se tivesse preocupação com despesa, como vai ser usado o dinheiro público, em vez de mudar a meta, quando vê que não vai atingir, faria um esforço para reduzir despesa. É o tempo inteiro uma narrativa e, na prática, a gente vê que não funciona. Mas, para a sorte do Governo, há o compromisso de que esse projeto só vá à pauta quando outro projeto também vá à pauta simultaneamente, que é o projeto que acaba com os penduricalhos, enfim, o extrateto, como queiram chamar, e praticamente compensa-se a despesa de um com o outro.

Então, esse projeto aqui tem esse lado, esse compromisso. E aqui o encaminhamento do voto "sim" é com esse compromisso de um projeto compensar o outro, porque o que estamos discutindo aqui, hoje, com a PEC 10 é o que faz justiça. Tanto no meio militar quanto no meio civil, a hierarquia se dá também refletida no subsídio, ou nos salários, ou nos proventos, e a realidade hoje, no Judiciário, no Ministério Público, é a de que o início de carreira realmente é muito próximo do fim de carreira. Então, quem entra hoje, na magistratura, recebe praticamente a mesma coisa de quem está há mais de 30 anos, no serviço público, na mesma carreira. E, como a Constituição não permite que se baixe o salário inicial de uma carreira da magistratura ou do Ministério Público, obviamente que nós temos que fazer algo que compense, que faça justiça, que traga alguma hierarquia dentro da instituição, sim, conforme o tempo de serviço. Qual

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C4929A2600611717.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

é o outro critério objetivo melhor? É o da meritocracia, mas, se falar a palavra meritocracia neste Governo, tem um monte de gente que fica arrepiado, não admite, mas agora uso o argumento da meritocracia, Senador Moro, porque eu sou a favor de que exista.

Então, esse projeto visa a corrigir essas distorções e obviamente está dentro do orçamento de cada instituição. Há o compromisso, ali dentro do que está previsto no orçamento para cada instituição, de haver o cômputo, o planejamento das despesas para que atenda também esse crescimento na folha de pagamento.

Sr. Presidente, então, com muita tranquilidade, eu encaminho aqui o voto "sim".

O SR. ALESSANDRO VIEIRA (Bloco Parlamentar Democracia/MDB - SE) – Sr. Presidente, só um ponto de ordem com o Relator, um pequeno esclarecimento. Como se trata de verba compensatória, eu gostaria que a V. Exa. esclarecesse para o Plenário desta Comissão se incidem Imposto de Renda e contribuição previdenciária. É um esclarecimento, Senador.

O SR. JAQUES WAGNER (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - BA) – Deixe-me só...

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – Mas vai fazer lá no debate, na discussão.

O SR. ORIOVISTO GUIMARÃES (Bloco Parlamentar Independência/PODEMOS - PR) – Cria mais um penduricalho, não acaba com o penduricalho.

O SR. EDUARDO GOMES (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - TO) – Vamos fazer essa discussão no Plenário.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – V. Exa. foi citado positivamente.

O SR. JAQUES WAGNER (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - BA) – Não, eu não estou reclamando disso, não. Eu só queria...

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – Ah, sim.

O SR. JAQUES WAGNER (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - BA) – Eu ia incidir só sobre o termo de que o Alessandro falou, porque está escrito compensatório, que significa que estaria fora da obrigação da Lei de Responsabilidade Fiscal de gasto com pessoal. Só para chamar a atenção do Senador Flávio.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – Mas nós vamos ter outra oportunidade para discutir esse assunto.

Para orientar pelo Republicanos, Senador Mecias – encaminhar...

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C4929A2600611717.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

(*Soa a campainha.*)

O SR. MECIAS DE JESUS (Bloco Parlamentar Aliança/REPUBLICANOS - RR. Para encaminhar.) – Sr. Presidente, assim que terminar o debate aqui ao lado, eu... Sr. Presidente, eu quero parabenizar o Senador Eduardo Gomes pelo trabalho hercúleo de relatar uma PEC que há muito está aqui no Senado Federal e que, sem dúvida nenhuma, ele procurou ouvir a todos.

Eu sou um dos subscritores da PEC e, além de subscritor, eu apresentei uma emenda na PEC, a Emenda 19, acolhida pelo Relator, que eu acredito que corrige ainda mais as injustiças. E eu votarei a favor, Sr. Presidente, de qualquer proposta que venha ao Senado Federal, ao Congresso Nacional, que corrige a injustiça com qualquer classe.

Portanto, este momento é para afirmar que eu votarei acompanhando o voto, o relatório do Relator, Senador Eduardo Gomes.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – Para encaminhar pela oposição, o Vice-Líder Marcos Rogério.

O SR. MARCOS ROGÉRIO (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RO. Para encaminhar.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Senadores, ouvi aqui agora há pouco o Senador Flávio fazendo uma fala que nos surpreendeu a todos aqui com a provocação. E aí, lendo hoje as notícias dos principais jornais, está lá que o Governo precisa de 50 bilhões extras para cumprir meta de 2025. E é para cumprir uma meta que não é de superávit, é uma meta de zero. E se não alcançar, dobra a meta. Mas esse tema é um tema importante.

Eu queria chamar a atenção dos colegas, ouvindo o debate aqui, tanto quem defende a proposta tem suas motivações e razões, quanto aqueles que são contrários a ela também têm suas razões. Um fato que eu entendo que deve unir os dois lados da discussão aqui é que o modelo atual de remuneração salarial tem as piores distorções possíveis. Eu vou repetir: o modelo de remuneração salarial atual das carreiras, especialmente da magistratura, do Ministério Público e outras, mas especialmente essas duas, tem as piores distorções possíveis.

E aí nós precisamos ter a compreensão de que: o modelo que está se apresentando tem pontos que merecem a nossa observação, que merecem a nossa atenção? Tem e nós teremos tempo para fazer isso até que a matéria seja apreciada no Plenário, mas é preciso compreender que a realidade nos impõe a obrigação de oferecer ao país uma legislação mais adequada.

Eu não vou citar aqui tribunais, MPs, de estado A ou de estado B, para não constranger ninguém. Mas nós temos situações em que entre salário e penduricalhos, nós temos figuras públicas recebendo R$300 mil no Brasil! E aí, alguém aplaude isso, alguém diz que está tudo certo? É só entrar no Portal da Transparência, é só entrar lá. Mas aí ninguém está questionando aqui o teto de gastos, ninguém está questionando aqui a questão... Já é assim, já é esse o modelo, é o modelo vergonhoso. E aí quem é que chancela isso? Por vezes uma liminar de alguém.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C4929A2600611717.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Em outras ocasiões, é o CNJ, é o CNMP, e está indo. E está essa colcha de retalhos que envergonha o servidor público que está lá, porque juiz é um servidor, promotor é um servidor. É um agente que está ali servindo à sociedade e que é submetido a um modelo sobre o que, às vezes, se ele sair na rua e alguém o questionar, ele tem vergonha de responder, porque é um modelo que expõe a carreira.

Então, é preciso criar um modelo que seja um modelo moralmente aceito – moralmente aceito –, porque, repito, o modelo que temos hoje é um modelo que premia as distorções.

Agora, o novo modelo prestigia o tempo de serviço.

Eu vi aqui observações, e nós teremos prazo para nos debruçar sobre elas.

Mas um outro ponto que eu queria chamar atenção aqui é que não dá para alargar tanto também.

Aqui eu vou fazer um argumento que eu já apresentei, inclusive, para categorias que estiveram comigo, porque tem dois problemas: um, o impacto; dois, a questão política.

Na hora em que chegar ao Plenário – nós temos que ser racionais –, você não tem ambiente para colocar 49 votos numa situação em que você foi colocando tudo o que queria ali. Para agradar a, b, c e d, você agrada na emenda. Mas, na hora de entregar o resultado ao Plenário, o que estão vendo aqui no debate na CCJ, no Plenário, será muito pior.

Eu não quero enganar ninguém aqui. E eu estou falando por pessoas que eu respeito muito, inclusive de categorias do meu estado, que me fizeram apelos.

Agora, eu vou votar a favor da PEC, mesmo divergindo de pontos, de alargamentos que foram apresentados...

(*Soa a campainha.*)

O SR. MARCOS ROGÉRIO (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RO) – ... eu vou votar a favor do relatório apresentado pelo Senador Eduardo Gomes.

Mas nós estaríamos aqui patrocinando uma enganação, porque vai chegar ao Plenário, e todos vão perder, porque tem que ter 49 votos.

Está aqui o Governo dizendo que é contra. É só fazer conta. Quantos votos tem o Governo, na base dele? É óbvio que tem uma coluna do meio que vota de acordo com as suas convicções, mas o Governo tem uma fatia da votação ali que é muito vinculada a ele e que vai cumprir a sua obrigação, até pelos cabelos brancos do Líder que está lá e que tem o respeito, inclusive, desta oposição.

Nem sempre concordamos nas matérias. Nas matérias que são caras para a oposição, não há concordância, mas ele é alguém que consegue construir convergência no âmbito do Plenário.

Mas este é um tema sensível.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C4929A2600611717.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

E eu estou a alertar: vou votar a favor da matéria, mas, como está, na extensão que está...

(*Soa a campainha.*)

O SR. MARCOS ROGÉRIO (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RO) – ... o risco que temos é de ter a derrota dela no Plenário.

E eu estou aqui diante de Senadores que são meus colegas, com quem eu converso no dia a dia.

Aí eu faria um apelo ao Relator. Não é hoje o momento para fazer isso; hoje, votamos aqui. No Plenário, depois, nós vamos ter tempo para poder esmiuçar os temas. Depois, podemos fazer, de repente, uma progressão, uma simulação de progressão de modelos dentro daquilo que nós temos hoje e dentro daquilo que nós estamos a estabelecer como o novo modelo, para nos dar a tranquilidade de que o que estamos votando é um modelo melhor, mais justo, mais eficiente para as categorias no Brasil.

É o apelo que faço, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – Nós não temos mais Senadores inscritos para encaminhar a matéria.

Nós vamos iniciar a votação com o meu compromisso com o Senador Alessandro e com vários Senadores de solicitação de verificação após a votação simbólica, com o apoiamento de no mínimo três Senadores, conforme determina o Regimento do Senado Federal.

Os Senadores e Senadoras que aprovam o relatório apresentado pelo Senador Eduardo Gomes permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Determino a verificação nominal, haja vista que há número suficiente com amparo regimental.

Solicito à Secretaria da Mesa que inicie...

O SR. MARCOS ROGÉRIO (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RO) – O Jaques ficou na dúvida se era a apoio à verificação ou se era voto contra.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – Solicito à Secretaria que inicie o procedimento de votação nominal no painel. (*Pausa.*)

Informo às Senadoras e aos Senadores que está aberto o painel para o início da votação.

(*Procede-se à votação.*)

O SR. OTTO ALENCAR (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - BA) – Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – Concedo a palavra ao Líder Otto Alencar.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C4929A2600611717.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. OTTO ALENCAR (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - BA. Pela ordem.) – Quem vota contra o relatório do Senador Eduardo Gomes vota "não"?

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – Exatamente.

Quem vota contra o relatório apresentado vota "não".

Quem apoia o relatório apresentado vota "sim".

Esclareço que quem estiver fora da Comissão e que marcou presença pode votar pelo dispositivo móvel.

Solicito aos servidores da Comissão que informem ao gabinete de todos os Senadores e Senadoras que nós estamos em processo de deliberação, com votação nominal.

Senador Renan Calheiros, Senador Marcio Bittar, Senador Veneziano Vital do Rêgo, Senador Carlos Viana, Senador Zequinha Marinho, Senador Jayme Campos, Senador Plínio Valério, Senador Flávio Bolsonaro, Senador Rogério Marinho, Senador Marcos Rogério, Senador Omar Aziz, Senador Angelo Coronel, Senadora Zenaide Maia, Senador Lucas Barreto – já votou –, Senadora Janaína Farias, Senadora Ana Paula Lobato, Senador Jorge Kajuru, Senador Dr. Hiran e Senador Esperidião Amin são os Senadores que podem, de maneira remota, exercer o processo de votação.

Novamente, gostaria de solicitar que os servidores possam disparar o contato nas assessorias. Também, aqui, nós temos muitos assessores de Senadores que estavam presentes, que podem informar aos seus Senadores que eles podem votar.

Deixem-me fazer alguns informes, enquanto nós estamos em processo de votação.

Quanto ao item 3 da pauta, cujo Relator é o Senador Irajá, Projeto de Lei nº 2.234, houve uma solicitação de vários Senadores para esta Presidência. Eu falei com o Senador Irajá, e ele solicitou, oficialmente, por um documento enviado para a Presidência da Comissão, a retirada de pauta do projeto de lei.

Portanto, fica retirado da pauta de deliberação.

Quanto ao Projeto de Lei nº 3.334, de autoria do Senador Jaime Bagattoli, cujo Relator é o Senador Marcio Bittar, por conta da ausência dele na reunião da Comissão, ele solicitou que fosse retirado. Posteriormente, retornará para a pauta.

O item 5, Projeto de Lei nº 2.100, de 2019: a Relatora, Senadora Teresa Leitão, solicitou que, diante da construção da possibilidade de aquiescer com algumas alterações, solicita a retirada da pauta do projeto.

Fica retirado de pauta.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C4929A2600611717.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Do item 19, Projeto de Lei nº 5.153, de 2023, cujo autor da matéria é o Senador Fernando Dueire, a Relatora, Senadora Teresa Leitão, da mesma maneira, encaminhou a solicitação à Presidência para retirada de pauta, com adiamento da deliberação da matéria.

Fica retirado de pauta.

A Senadora Ana Paula Lobato se encontra? (*Pausa.*)

O Senador Omar Aziz estava aqui.

O Senador Coronel estava aqui também.

Ajuda aí, Gustavo. O Secretário-Geral da Mesa ajuda a Comissão também.

Está tudo na costa do Ednaldo, coitado.

Liguem para o Senador Omar.

O Presidente Renan Calheiros estava aqui.

O Senador Viana estava aqui.

O Senador Zequinha estava aqui.

Senador Dr. Hiran, são três votos lá. V. Exa. é o segundo suplente. Quando V. Exa. votar, conta o voto.

Alguém pode informar ao Senador Jorge Kajuru?

A Senadora Ana Paula votou.

O SR. JAQUES WAGNER (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - BA) – Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – Pois não, Líder.

O SR. JAQUES WAGNER (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - BA. Pela ordem.) – Só para ajudá-lo.

Na verdade, este bloco aqui está completo. O Bloco Aliança/PP está completo. O do PL/Novo está completo. O único bloco que ainda falta é o Democracia MDB/União, que estão faltando um, dois, três, quatro, cinco. Suplentes, votaram três. Então, na verdade, são só dois que faltam. Dois votando, completa.

Só faltam dois do primeiro bloco, para fechar.

O resto está fechado com os suplentes.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C4929A2600611717.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – Independentemente do voto sendo favorável ou não ao relatório apresentado, a matéria segue para o Plenário do Senado Federal.

O SR. JAQUES WAGNER (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - BA) – Posso aproveitar...

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – Pois não.

O SR. JAQUES WAGNER (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - BA) – ... para fazer uma questão de ordem?

Eu pedi a V. Exa. que tentasse colocar extrapauta o Projeto 233, que foi votado, está com urgência, lá na Câmara. Trata do DPVAT, o 233. Parece que chegou ontem à Mesa desta Casa, e é importante para nós, por conta da sessão do Congresso.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – Deixe-me fazer uma consulta aqui aos Senadores.

O que é que aconteceu? Está sendo construído um entendimento entre o Presidente do Senado e o Presidente da Câmara em relação à sessão do Congresso Nacional. Vou tentar fazer um esclarecimento das reuniões do Líder do Governo no Congresso, do Presidente da Câmara, do Governo, da oposição, em relação, Presidente Mourão, à sessão do Congresso da deliberação de vetos presidenciais.

Foi solicitada pelo Governo a inclusão da pauta do PLP 233, do DPVAT. O Relator, será designado por mim o Senador Jaques Wagner como Relator da matéria, só que o...

Pois não, Líder?

(*Intervenção fora do microfone.*)

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – O ofício dele chegou primeiro. (*Risos.*)

Eu queria fazer uma ponderação.

Se eu tiver a compreensão de V. Exas., eu posso incluir extrapauta a matéria, para que a gente possa deliberar no dia de hoje. Se não tiver, eu falei para o Líder que a matéria ficou paralisada na Mesa da Câmara, e nós perdemos o prazo da sexta-feira, quando a gente publica a pauta da reunião.

Eu pedi a compreensão do Senador Wagner, que eu iria fazer essa manifestação aqui e que, se os Senadores tivessem a disposição da inclusão extrapauta, eu colocaria. Como eu estou percebendo que alguns Senadores já estão se manifestando que não concordam, eu não vou incluir extrapauta a matéria, atendendo ao critério que nós estabelecemos da pauta da sexta-feira, 18h, mas também quero fazer um esclarecimento: esse projeto está em regime de urgência, do ponto de vista da questão regimental, o

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C4929A2600611717.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Governo determinou urgência regimental nessa matéria. Como está em urgência regimental, cabe a esta Presidência decidir a questão relacionada por um acaso, que eu vou pautar na sexta-feira para a próxima semana, por conta da sessão do Congresso, que está marcada para quarta-feira à noite. Nós vamos colocar em discussão.

Se houver pedido de vista, e como há essa construção política do Presidente do Senado, do Presidente da Câmara, em relação à sessão do Congresso que está marcada já para 19h da quarta-feira, dia 24, eu vou conceder vista, atendendo aos critérios regimentais da urgência presidencial, por duas horas. A matéria vai estar aqui, eu vou conceder a vista... Não vou incluir na pauta hoje extraordinariamente, por conta da negativa de Senadores, mas, em relação ao acordo macro, esta Presidência vai cumprir: eu vou incluir na sexta-feira, o Relator vai ser o Jaques Wagner, ele vai apresentar o relatório, eu vou conceder vista de duas horas, e a gente volta para deliberar, para encaminhar para o Plenário, para poder ter a sessão do Congresso às 19h.

Então, só para informar a todo mundo, para todo mundo saber qual é o procedimento que eu vou adotar, para não ter surpresa.

Com a palavra, o Senador Wagner.

O SR. JAQUES WAGNER (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - BA) – Não, é porque eu já me antecipei. Como eu sabia da sua sinceridade com essa pessoa, eu já tenho o relatório pronto, mas eu posso disponibilizar, para que as pessoas... Se confirmado eu Relator, para que as pessoas possam até trabalhar com mais tempo.

Isso é para cuidar da responsabilidade fiscal.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – Deixe-me só lhe fazer uma ponderação aqui. Existe uma relação... relacionado com o despacho da Mesa pelo qual a apresentação de emendas ao projeto de iniciativa da Presidência da República com tramitação de urgência, que foi o que eu falei – art. 122, II, "b" combinado com o art. 365, I, do Regimento Interno do Senado Federal e o art. 64, §1º, da Constituição Federal... a gente só vai poder recepcionar emendas a partir do dia 18 de abril.

Então, eu não vou poder fazer a designação de V. Exa. hoje e nem V. Exa. vai poder apresentar o relatório que V. Exa. já construiu. Amanhã vai iniciar o prazo, eu designo V. Exa. amanhã e fica aberta esta semana até quarta-feira para que todo mundo possa se manifestar. (*Pausa.*)

(*Intervenção fora do microfone.*)

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – O Senador Carlos Viana está aqui e na outra Comissão. (*Pausa.*)

Só voto se empatar. É bom abrir agora porque vai dar 12 a 12, e eu vou desempatar.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C4929A2600611717.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. JAQUES WAGNER (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - BA) – Só faltam dois, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – Mas é bom o Presidente abrir quando está assim com número par, porque há chance grande de empatar e ele ter que desempatar. (*Risos.*)

O SR. JAQUES WAGNER (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - BA) – Eu espero que não empate para V. Exa. não ter esse sacrifício de ter que desempatar essa votação. (*Risos.*)

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – E o Senador Izalci? Falou com ele?

O Senador Viana estava aqui na Comissão ao lado, Dr. Gustavo, o Senador Viana.

A Senadora Janaina não estava aqui?

Senador Omar... (*Pausa.*)

Para fazer confusão o Omar aparece. (*Risos.*)

(*Intervenção fora do microfone.*)

O SR. HAMILTON MOURÃO (Bloco Parlamentar Aliança/REPUBLICANOS - RS) – Viu, Presidente?

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – Pois não, Senador Mourão.

O SR. HAMILTON MOURÃO (Bloco Parlamentar Aliança/REPUBLICANOS - RS) – O Senador Omar é um comandos: máximo de confusão na retaguarda! (*Risos.*) (*Pausa.*)

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – Uma salva de palmas para o Senador Omar. (*Palmas.*)

É para V. Exa. votar. (*Pausa.*)

Vou esperar mais dois minutos, porque o Senador Izalci está dizendo que vai votar.

(*Intervenções fora do microfone.*)

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – O Plínio? (*Pausa.*)

Por que não contou o voto do Senador Omar ali? Continuou 25.

O SR. JAQUES WAGNER (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - BA) – Anulou o de um suplente.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C4929A2600611717.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Aliás, a máquina está contando...

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – Pois é, mas estava votado já e não aumentou.

O SR. JAQUES WAGNER (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - BA) – O quórum de votação inclui V. Exa. ou não?

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP. *Fora do microfone*.) – Só se empatar

O SR. JAQUES WAGNER (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - BA) – Porque ali tem 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23...

Presidente, há algum problema com a máquina, viu? Só tem 24 verdinhas, e a máquina acusa 25.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – Não; o Hiran votou ali, olha.

O SR. JAQUES WAGNER (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - BA) – Cadê?

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – Verde.

O SR. JAQUES WAGNER (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - BA) – Onde?

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – Aí, anulou o Mourão.

O SR. JAQUES WAGNER (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - BA) – Não, mas não muda isso. Eu estou dizendo que o que conta são votos verdes.

O SR. OMAR AZIZ (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - AM. *Fora do microfone*.) – Ali, o Hiran está verde.

O SR. JAQUES WAGNER (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - BA) – Sim, querido, mas conte aí: tem 24; não tem 25. Verdes tem 24.

(*Intervenções fora do microfone.*)

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – Não; dá 25. São 25.

A SRA. PROFESSORA DORINHA SEABRA (Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - TO. *Fora do microfone*.) – Tem 25 verdes.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C4929A2600611717.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – Tem 25 verdes, não tem?

(*Intervenções fora do microfone.*)

O SR. JAQUES WAGNER (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - BA) – Tem 25?

O SR. FLÁVIO BOLSONARO (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RJ. *Fora do microfone*.) – Tem 24.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – Você contou, Flávio?

Arrede aqui um instante.

Ei, Líder, bem aqui: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23... Tem 24.

O SR. OMAR AZIZ (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - AM. *Fora do microfone*.) – Eu contei 25. (*Pausa.*)

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – Ah, não, a Secretaria está dizendo que o Presidente conta para quórum.

O SR. JAQUES WAGNER (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - BA) – Porque vai aparecer (*Fora do microfone.*) como uma abstenção.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – Pode ser. É isso aí.

O SR. JAQUES WAGNER (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - BA) – Então, tudo bem. Você vê que eu ainda sei contar. (*Pausa.*)

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – Vou encerrar a votação.

Está encerrada a votação.

(*Procede-se à apuração.*)

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – Votaram SIM 18 Senadores; NÃO, 7 Senadores.

Está aprovado o relatório, que passa a constituir o parecer da Comissão.

A matéria vai ao Plenário do Senado Federal. (*Palmas.*)

(*Soa a campainha.*)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C4929A2600611717.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – Eu queria pedir a compreensão dos nossos convidados.

ITEM 6

PROJETO DE LEI Nº 596, DE 2023

- Não terminativo -

Concede remissão dos débitos referentes à Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL), de que trata a Lei nº 7.689, de 15 de dezembro de 1988, relativos a fatos geradores ocorridos até 31 de dezembro de 2022, decorrentes da cessação de efeitos, de forma automática ou por meio de ação rescisória, de decisão judicial transitada em julgado.

Autoria: Senador Hamilton Mourão (REPUBLICANOS/RS)

Relatoria: Senador Sergio Moro

Relatório: Favorável ao Projeto, nos termos do Substitutivo que apresenta.

Observações:

- *A matéria será apreciada pela Comissão de Assuntos Econômicos, em decisão terminativa.*

Ah, não... Deixem-me fazer uma pergunta aqui. Esse projeto...

Cadê o Senador Moro?

(*Intervenções fora do microfone.*)

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – Quero só fazer uma pergunta aqui ao Senador Wagner e ao Senador Moro.

Esse projeto estava na pauta da reunião da semana passada, correto?

(*Intervenção fora do microfone.*)

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – Tirou.

Senador Moro, esse projeto estava na pauta da reunião da semana passada. O Senador Wagner e o Senador Moro construíram a possibilidade da retirada de pauta para o diálogo e a construção em relação a esse relatório.

Essa matéria...

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C4929A2600611717.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. JAQUES WAGNER (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - BA) – Hein? Tá.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – Ah, não, está tudo certo. É isso mesmo.

Vamos iniciar a deliberação.

É porque tem um pedido de inversão de pauta do Senador Lucas e da Senadora Margareth, e eu tenho que fazê-la depois dessa aqui, porque esta aqui já foi retirada e já voltou.

Me perdoe!

O SR. JAQUES WAGNER (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - BA) – Presidente, só para antecipar, eu vou pedir nova vista, porque é um novo relatório. (*Pausa.*)

Não, cabe nova vista porque é um novo relatório. O relatório avançou, mas eu ainda tenho problemas com o Governo.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – A gente pode fazer da mesma forma do outro? Só fazer a leitura?

O SR. JAQUES WAGNER (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - BA) – É claro.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – Senador Moro, dá para...

Se V. Exa.... É muito longo o relatório? (*Pausa.*)

Para a gente poder avançar para as outras matérias que ficaram pendentes de votação.

Ah, eu queria pedir também aqui para os Senadores, se puderem ficar. Tem muitas matérias que serão nominais obrigatoriamente. Foi discutido, encerrada a discussão e a votação agora é nominal.

A Senadora Margareth, a Senadora Dorinha.

Tem muitas matérias.

Eu queria pedir para os Senadores ficarem na Comissão, porque a votação é nominal, ou ficarem atentos por telefone, que a gente vai ligar para pedir o voto pelo celular.

O SR. DR. HIRAN (Bloco Parlamentar Aliança/PP - RR) – Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – Pois não, Líder.

O SR. DR. HIRAN (Bloco Parlamentar Aliança/PP - RR) – O próximo item é um projeto sobre pesquisa clínica muito importante para o nosso país. Eu já submeti, inclusive, o relatório ao Líder do Governo. Eu acho que está bem construído.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C4929A2600611717.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – Como V. Exa. está presente como Relator da matéria, a gente faz a inversão após o projeto de V. Exa.

O SR. DR. HIRAN (Bloco Parlamentar Aliança/PP - RR) – Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – Concedo a palavra ao Senador Sergio Moro para proferir o relatório do Projeto de Lei nº 596, de 2023, que concede remissão dos débitos referentes à Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL), de que trata a Lei nº 7.689, de 15 de dezembro de 1988, relativos a fatos geradores ocorridos até 31 de dezembro de 2022, decorrentes da cessação de efeitos, de forma automática ou por meio de ação rescisória, de decisão judicial transitada em julgado.

O autor da matéria é o Presidente Senador Hamilton Mourão.

O Relator da matéria é o Senador Sergio Fernando Moro, favorável ao projeto, nos termos do substitutivo que apresenta.

A matéria será apreciada também pela Comissão de Assuntos Econômicos e, lá, em decisão terminativa.

Concedo a palavra ao Senador Sergio Moro.

O SR. SERGIO MORO (Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - PR. Como Relator.) – Presidente, eu vou, então, acelerar a leitura do relatório aqui, fazendo uma síntese.

Esse projeto acho que já amadureceu. O novo relatório foi apresentado aqui com a concordância do Senador Hamilton Mourão e houve uma evolução em relação à posição inicial...

(*Soa a campainha.*)

O SR. SERGIO MORO (Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - PR) – ... a fim de atender o próprio Governo Federal com uma postura intermediária.

Então, o Projeto de Lei 596, do Senador Hamilton Mourão, concede remissão dos débitos referentes à Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL), de que trata a Lei nº 7.689, relativos a fatos geradores ocorridos até 31 de dezembro de 2022, decorrentes da cessação de efeitos, de forma automática ou por meio de ação rescisória...

(*Soa a campainha.*)

O SR. SERGIO MORO (Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - PR) – ... de decisão judicial transitada em julgado.

A proposição, basicamente, perdoa débitos da CSLL, decorrentes de uma controvérsia jurídica específica, na qual houve uma mudança da jurisprudência das Cortes em relação a ser devida ou não ser devida a Contribuição Social sobre o Lucro.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C4929A2600611717.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Eu passo desde logo à análise.

Nos termos do inciso I do art. 101 do Regimento Interno, compete à Comissão opinar.

A União é competente para instituir a CSLL. Então, somos também competentes aqui para decidir sobre esta remissão.

Proposição adequada à estrutura jurídica, cujo fundamento jurídico é o texto constitucional.

É estabelecido o crédito tributário que irá ser perdoado por meio do instituto da remissão, previsto como cláusula extintiva do crédito tributário no inciso IV do art. 156.

A proposição merece acolhimento por esta Casa, com os ajustes na forma do substitutivo que apresentamos ao final.

As teses firmadas pelo STF nos Temas de Repercussão Geral nºs 881 e 885 geraram grande polêmica no meio jurídico, em decorrência do potencial de abalar a segurança jurídica...

(*Soa a campainha.*)

O SR. SERGIO MORO (Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - PR) – ... e prejudicar o ambiente de negócios do País.

O entendimento do Supremo nos referidos temas é de que, nas relações jurídicas tributárias de trato sucessivo, as decisões diretas ou em sede de repercussão interrompem automaticamente os efeitos temporais das decisões transitadas em julgado. Vale dizer, uma vez julgada a ação com eficácia *erga omnes*, o contribuinte que, em virtude de decisão judicial com trânsito em julgado, não recolhia o tributo.

Para fazer aqui uma grande síntese, várias empresas conseguiram, com trânsito em julgado, decisões que as exoneravam do recolhimento da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido. Posteriormente, houve um posicionamento do Supremo Tribunal Federal no sentido de que essa contribuição era constitucional e devida. Entretanto, aquelas empresas que já tinham o trânsito em julgado em seu favor confiavam na segurança jurídica do trânsito em julgado dessas decisões.

Mais recentemente, ano passado, o Supremo Tribunal Federal, ao apreciar essa questão, acabou decidindo que a decisão dele em ação direta de constitucionalidade ou em repercussão geral, ou seja, com efeito a *erga omnes* e efeitos contra todos, afetava a mesma coisa julgada. E aquelas empresas que haviam conseguido a coisa julgada em seu favor foram de certa maneira surpreendidas, porque confiavam na coisa julgada, acreditavam que não estavam atingidas, mas de repente tiveram a coisa julgada desconstituída pela decisão do Supremo Tribunal Federal.

A decisão do Supremo Tribunal Federal tem as suas razões, os argumentos jurídicos são razoáveis, no entanto, a cobrança retroativa da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido por mais de uma dezena de anos em cima das empresas que tinham a segurança jurídica na coisa julgada...

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C4929A2600611717.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

(*Soa a campainha.*)

O SR. SERGIO MORO (Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - PR) – ... tem um impacto significativo nessas empresas, pode levar até à quebra dessas empresas, e, do outro lado, representa um abalo na segurança que o contribuinte tinha em relação à coisa julgada que tinha em seu favor.

Então, por isso foi feita a proposta inicial do Senador Hamilton Mourão para conceder a remissão do débito relativo à contribuição até a decisão do Supremo Tribunal Federal, ou seja, cobrar-se-ia a partir dali.

A proposta intermediária que nós estamos apresentando, com a concordância do autor do projeto, é simplesmente para conceder a remissão até 31 de dezembro de 2016, por conta da cronologia das decisões, e permitir o parcelamento em condições que as empresas que têm esse débito tenham condições de pagar para os valores remanescentes.

Esclareço, inclusive, que os arts. 3º a 13 do Substitutivo apresentam as condições extraordinárias de pagamento e parcelamento dos débitos relativos a fatos geradores ocorridos entre 1º de janeiro de 2017 a dezembro de 2022.

E ainda nós utilizamos aqui como modelagem para isso o Programa Especial de Regularização Tributária (Pert), instituído pela Lei nº 13.496.

Então é uma solução intermediária que permite que os contribuintes tenham parte da dívida remida, já que confiaram na coisa julgada, antiga, a seu favor, e passam a pagar, desde a decisão do Supremo no ano passado, a contribuição, vencendo todo ano. E em relação a este período, entre final de 2016 a 31 de dezembro de 2022, têm direito a esse parcelamento especial para regularizar o seu quadro.

Ante o exposto, o voto é pela constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa do Projeto de Lei nº 596, de 2023, e, no mérito, pela sua aprovação na forma do seguinte substitutivo – e segue o substitutivo.

Ressalto aqui, para deixar muito claro, que aqui não é nenhuma contraposição ao entendimento do Supremo Tribunal Federal. O Supremo Tribunal Federal decidiu, tem as suas razões, embora tenham votos vencidos ali, e nós apenas, aqui no Congresso – atentos a essas situações de contribuintes que, inclusive, são agentes econômicos importantes, mas tem bilhões em dívidas, já que confiavam numa coisa julgada que acabou sendo desconstituída –, vimos uma possibilidade de regularização desses débitos de uma maneira razoável.

Então, esse é o voto, Sr. Presidente.

O SR. JAQUES WAGNER (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - BA. Pela ordem.) – Presidente, me permita só um comentário para justificar para o Senador Moro – já o fiz ao Senador Mourão – o porquê do meu novo pedido de vista.

Reconheço o que houve, V. Exa. fez uma evolução. É óbvio que usou de algo absolutamente pertinente que é quando foi declarada a repercussão geral e, portanto, se apoia nisso para dizer que é a partir

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C4929A2600611717.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

daquela data – que se não me engano é 2016. Bom, como Líder do Governo, é evidente que eu recebo as demandas vindas do Governo. Então, o Governo estava olhando para os débitos desde o começo.

E eu concordo, porque a demora do Supremo de julgar uma matéria dessas penaliza absurdamente, porque 20 anos depois você dizer que tudo que eu fiz está errado, eu teria que provisionar 20 anos. Então, a vista é só para levar a ponderação ao Governo Federal e eventualmente até concordar com o relatório feito por V. Exa.

O SR. SERGIO MORO (Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - PR. Como Relator.) – Só uma posição.

Senador, eu agradeço a colocação. Eu vejo assim: uma empresa que confiava na coisa julgada e não recolheu por 20 anos, se ela recolher agora, ela quebra – e são agentes econômicos importantes.

Então é apenas esta possibilidade: "Ó, vai ter que recolher desde a última decisão de 2023, do Supremo, os vincendos, e em relação ao passado se faz um meio-termo e se parcela". É só isso.

O SR. JAQUES WAGNER (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - BA) – Eu concordo.

Eu quero até dizer, Senador Moro, que eu gostaria até que o próprio Governo fosse tratado assim, porque às vezes o Supremo decide, e o impacto para trás dá uma conta enorme para você pagar imediatamente. É impossível fazer planejamento desse jeito.

Por isso, eu só pedi a vista para poder tentar chegar a um acordo definitivo.

O SR. SERGIO MORO (Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - PR) – Eu agradeço a compreensão, em nome também do Senador Mourão – não é, Senador?

O SR. HAMILTON MOURÃO (Bloco Parlamentar Aliança/REPUBLICANOS - RS) – Presidente!

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – Concedo a palavra ao Presidente Hamilton Mourão.

O SR. HAMILTON MOURÃO (Bloco Parlamentar Aliança/REPUBLICANOS - RS. Para discutir.) – Presidente, Sras. e Srs. Senadores, esse projeto se destina a dirimir um conflito que foi causado por uma demora do Supremo Tribunal Federal em tomar uma decisão – decisão que tinha sido já tomada pelo STJ, que era o responsável por essa querela –, e, depois de 16 anos, ele determina que empresas que tinham decisões favoráveis, estas não lhes mais seriam favoráveis.

Então, o projeto busca justiça, só isso. Eu entendo as razões do Senador Jaques Wagner como Líder do Governo. E lembro também – viu, Senador Wagner, como comentei aqui com V. Exa. – que a CAE vai ser o momento de a gente colocar os números na mesa. E até agora, a Receita Federal não apresentou esses números, então seria importante que o senhor deixe uma pressão lá nesse sentido.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C4929A2600611717.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – Senadora Margareth, V. Exa. pediu a palavra? Está inscrita? O que é? (*Pausa.*)

Não, não, é outro projeto.

É concedido vista coletiva nos termos regimentais. (*Pausa.*)

Exatamente.

Senadora Margareth, o Senador Hiran está aqui também e, como nós tivemos o quórum máximo da Comissão e pode votar pelo celular, a matéria é terminativa, o Relator está presente e construiu acordo, eu vou colocar o projeto do Senador Dr. Hiran para deliberar.

Item 8.

ITEM 8

PROJETO DE LEI Nº 6007, DE 2023 (SUBSTITUTIVO DA CÂMARA DOS DEPUTADOS AO PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 200, DE 2015)

- Não terminativo -

Dispõe sobre a pesquisa com seres humanos no Brasil

Autoria: Câmara dos Deputados

Relatoria: Senador Dr. Hiran

Relatório: A ser apresentado.

Observações:

A matéria será apreciada pela Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação e Informática, e pela Comissão de Assuntos Sociais.

A autora da matéria é a Senadora Ana Amélia. E eu queria aproveitar e fazer o registro, Senadora Ana Amélia, da presença de V. Exa. aqui. Queria lhe dar um abraço carinhoso. Tivemos a oportunidade de conviver com V. Exa., como uma grande Parlamentar, e é uma honra e um privilégio ter V. Exa. novamente aqui no plenário da Comissão. Nosso carinho, nosso afetuoso abraço.

Muito obrigado, seja sempre bem-vinda à sua Casa, ao Senado da República.

O Relator da matéria é o Senador Dr. Hiran. O relatório é favorável ao projeto com as emendas ressalvadas apresentadas no relatório.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C4929A2600611717.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

A matéria será apreciada também – uma observação – pela Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação e Informática e também pela Comissão de Assuntos Sociais.

Concedo a palavra ao Senador Dr. Hiran para proferir o relatório.

O SR. DR. HIRAN (Bloco Parlamentar Aliança/PP - RR. Como Relator.) – Sr. Presidente, vamos à análise sucinta desse projeto de lei.

Após a apreciação da Câmara de Deputados como Casa revisora, a matéria retorna para exame e deliberação final no Senado Federal, em atenção ao disposto no parágrafo único do art. 65 da Constituição e dos art. 285 e 287 do Regimento Interno do Senado Federal.

Consoante os mencionados artigos, a emenda da Câmara dos Deputados o projeto do Senado não é suscetível de modificação por meio de subemenda, e o substitutivo daquela Casa a projeto do Senado é considerado uma série de emendas. Logo, nessa fase de tramitação do Projeto de Lei 6.007, de 2023, cabe aos Senadores aceitar ou rejeitar o substitutivo na íntegra ou em parte.

Quanto aos aspectos formais da constitucionalidade, juridicidade e regimentalidade, boa técnica legislativa e redação, não encontramos óbices ao texto do Substitutivo da Câmara de Deputados ao PL 6.007, de 2023, exceção feita à substituição da referência à "autoridade sanitária" por "Anvisa", que viola o disposto da alínea "e" do inciso II do §1º do art. 61 e da alínea "a" do inciso VI do art. 84 da Constituição. Essa alteração promovida pela Câmara não deve ser acolhida, por conseguinte.

Observa-se que o projeto trata de matéria a ser regulada em lei nacional, portanto, normal geral aplicável a todos os entes da Federação. Ademais, a imposição de regras que limitam e condicionam a atividade de pesquisa no País deve ser feita com o respaldo de lei em sentido estrito, aprovada pelo Congresso Nacional. Assim, a proposição preenche uma lacuna do ordenamento jurídico, contribuindo para dar maior segurança jurídica aos que atuam na área.

Com efeito, a situação atual da regulação da pesquisa clínica com seres humanos por meio de norma infralegal oriunda do Conselho Nacional de Saúde (CNS) é juridicamente frágil, conforme apontou o Ministro Luís Roberto Barroso, do Supremo Tribunal Federal (STF), em sua obra intitulada *Um Sistema sem Lei: Pesquisas Clínicas e Ética em Pesquisa no Brasil*, em que faz a seguinte afirmação:

> [...] diante do sistema normativo hoje vigente no país, resoluções do CNS não têm competência para criar e impor um sistema de controle ético de pesquisas clínicas. Tal constatação, por evidente, não desqualifica o Conselho, sua importância e as motivações legítimas que inspiram sua atuação. Mas suas pretensões de natureza legislativa estão em descompasso com o arranjo institucional vigente no país e com o próprio princípio democrático.

Nesse sentido, resta demonstrada a juridicidade da iniciativa em apreço e, mais do que isso, a necessidade urgente de sua aprovação, a fim de preencher uma inadmissível lacuna do nosso ordenamento jurídico.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C4929A2600611717.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Cabe salientar que, para além da importância sanitária e ética da matéria, há questões econômicas relevantes para o país que também devem ser consideradas. De acordo com estimativas de agências internacionais, o investimento total em pesquisa e desenvolvimento (P&D) do setor biofarmacêutico deve crescer de US$129 bilhões, em 2010, para US$254 bilhões, até 2026. No entanto, o Brasil figura apenas na 20ª colocação na lista mundial de países que realizam pesquisas clínicas, com somente 2% dos estudos. Isso representa uma queda na participação em termos de estudos iniciados no Brasil, de 2,5%, em 2013, para 2%, em 2022.

Ora, tal posição não condiz com nossa inserção global em termos de população e economia, visto que somos o sétimo país mais populoso e temos a nona maior economia mundial. Ademais, a comunidade científica é unânime ao apontar as vantagens competitivas do Brasil no que se refere ao seu potencial para a realização de pesquisas clínicas. Com efeito, o país tem como características: i) diversidade étnica sem paralelo em outros países; ii) grande número de universidades e institutos de pesquisa, que contam com pesquisadores capacitados; iii) áreas metropolitanas populosas e densas, o que facilita a captação de participantes; iv) sistema de saúde único – o SUS – com abrangência nacional e capilaridade inigualáveis.

Com um ambiente regulatório apropriado, o Brasil conseguirá atrair mais investimentos para a área e saltará – estamos muito seguros disso – pelo menos dez posições na lista dos países líderes em pesquisas clínicas. O aumento da atividade de pesquisa biofarmacêutica, por sua vez, influi decisivamente na qualificação e atualização dos professores universitários da área de saúde, com reflexos igualmente positivos na qualidade da formação e do aperfeiçoamento de nossos médicos, dentistas, farmacêuticos e demais profissionais da área.

Dessa forma, os benefícios sociais e econômicos advindos da prática científica vão muito além das inovações e descobertas decorrentes dos estudos; a própria atividade de pesquisar gera empregos qualificados e difunde conhecimentos benéficos à população em geral.

Após quase uma década de tramitação nas duas Casas do Congresso Nacional, a proposição original sofreu modificações, atualizações e aprimoramentos, frutos de debate democrático entre Parlamentares e os diversos segmentos sociais e governamentais interessados na matéria, em audiências públicas e reuniões de trabalho. Cada dispositivo foi cuidadosamente examinado e discutido ao longo desses anos, com o fito de produzir norma legal juridicamente apta a atender aos anseios da sociedade brasileira por um sistema de revisão ética de pesquisas que permita o desenvolvimento científico nacional, sem prescindir do respeito à dignidade da pessoa humana e da proteção aos participantes da pesquisa.

Nesse sentido, é importante exaltar a iniciativa dos autores da proposição original e também o empenho dos Relatores que me antecederam na difícil tarefa de ouvir e buscar acomodar todas as diferentes opiniões e demandas a respeito da matéria.

Passemos, então, ao exame das alterações promovidas pela Câmara dos Deputados.

A modificação de maior impacto foi a ampliação do escopo do projeto: ele deixa de regular exclusivamente as pesquisas clínicas – pesquisas da área de saúde – e passa a regular toda pesquisa clínica

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C4929A2600611717.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

a envolver seres humanos, em qualquer área do conhecimento. Essa ampliação é relevante para proteger todos os participantes, independentemente da natureza da pesquisa. Legislar de forma diferente deixaria um vazio normativo deletério à garantia devida aos participantes de qualquer tipo de pesquisa.

Uma segunda alteração relevante feita pela Câmara foi a supressão do Sistema Nacional de Ética em Pesquisa Clínica com Seres Humanos, previsto no texto do Senado e constituído pela instância nacional de ética de pesquisa clínica – integrante do Ministério da Saúde – e pelos comitês de ética em pesquisa (CEPs). No substitutivo da Câmara, há apenas os CEPs, com as mesmas características gerais definidas pelo texto original, mas que passam a ser a única instância de revisão ética de pesquisa com seres humanos, inclusive no que tange às decisões em sede recursal.

Cremos que a proposta contida no projeto aprovado pelo Senado é mais adequada, pois preserva um sistema de revisão ética das pesquisas com seres humanos, que já funciona há décadas no país, mesmo sem o desejável e necessário respaldo jurídico, mas que, ainda assim, representou um progresso no sentido de proteção dos participantes das pesquisas. Não devemos desconhecer os avanços obtidos, mas sim aprimorar o que já existe, especialmente dotando esse sistema de legalidade e segurança jurídica necessárias. Rejeitamos, portanto, a proposta da Câmara de abolir esse sistema.

Outra inovação bastante controversa feita na Casa revisora foi a previsão de um documento de compromisso de isenção (DCI), pelo qual a instituição brasileira colaboradora das pesquisas patrocinadas por governos, por agências governamentais nacionais ou internacionais, ou por instituições sem fins lucrativos assume determinadas responsabilidades explicitadas no documento e isenta um ou mais patrocinadores da pesquisa de suas responsabilidades (inciso XIV do art. 2º).

Propomos a rejeição dessa iniciativa, pois ela implicaria a desobrigação de alguns patrocinadores de responsabilidades frente aos participantes da pesquisa e a transferência desses encargos para instituições nacionais. É medida que certamente fragiliza as garantias de proteção do participante da pesquisa. É medida que certamente fragiliza as garantias de proteção do participante de pesquisa.

Opinamos, ainda, pela rejeição da introdução da figura do "pesquisador-patrocinador" pela Câmara. Essa definição constante do projeto pode dar margem, na prática, à indesejável isenção de responsabilidades por parte do patrocinador, visto que permite ao pesquisador-patrocinador ser financiado por entidades privadas, que seriam as verdadeiras patrocinadoras da pesquisa. Com efeito, a criação dessa "entidade híbrida" é totalmente desnecessária, na medida em que a proposição define de maneira bastante clara as atribuições de patrocinadores e pesquisadores.

Em resumo, acolheu-se a maior parte dos aprimoramentos promovidos pelos Deputados Federais, de modo que o texto consolidado oferecido no voto coincide em larga medida com aquele oriundo da Câmara, exceto pela rejeição de algumas emendas propostas pela Casa revisora que estão detalhadas no relatório.

No mesmo sentido, foram efetuados ajustes redacionais, inclusive remuneração e reposição de dispositivos, a fim de harmonizar o texto com as modificações e conferir maior clareza aos comandos legais.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C4929A2600611717.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Vamos ao voto.

Pelo exposto, conforme as considerações feitas ao longo da análise, votamos pela constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa do Projeto de Lei nº 6.007, de 2023 (Substitutivo da Câmara dos Deputados), e, no mérito, pela sua aprovação, ressalvadas as emendas já acatadas e rejeitadas.

É o relatório, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – Obrigado, Senador Hiran.

Coloco em discussão a matéria.

O SR. JAQUES WAGNER (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - BA. Para discutir.) – Presidente, é apenas para reconhecer o trabalho do Senador Hiran que, no contato com o Governo, só não foi onde era impossível ir, pelo próprio dispositivo regimental. Então, eu queria lhe agradecer e dizer que o Governo não tem absolutamente nada a opor ao relatório.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – Continua em discussão a matéria. (*Pausa.*)

Não há Senadores inscritos para discutir a matéria, está encerrada a...

(*Intervenção fora do microfone.*)

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – Está encerrada a discussão.

Coloco em votação o relatório apresentado.

As Senadoras e os Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado o relatório, que passa a constituir o parecer da Comissão, favorável ao projeto, com as ressalvas apresentadas pelo Relator.

A matéria vai à CCT.

O SR. DR. HIRAN (Bloco Parlamentar Aliança/PP - RR) – Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – Senador Dr. Hiran.

O SR. DR. HIRAN (Bloco Parlamentar Aliança/PP - RR. Como Relator.) – Eu queria fazer aqui uma consideração a todo o trabalho que foi feito, Presidente. Essa matéria é de 2003 e aqui nós temos a autora desse projeto de lei tão importante para o nosso país. Como eu falei aqui, nós não tínhamos um arcabouço legal adequado para a regulamentação das pesquisas clínicas com seres humanos no nosso país.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C4929A2600611717.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

E a nossa querida amiga, Senadora Ana Amélia, que está aqui presente, foi a autora desse projeto de lei aqui no Senado e me deu a incumbência de tramitar com ele na Câmara dos Deputados. E eu o fiz com todo o cuidado e com muito entusiasmo, até porque sabia da importância dessa matéria para dar mais acesso, principalmente às pessoas que precisam de inovações tecnológicas na área da saúde para tratar doenças raras, doenças de difícil tratamento, cânceres de difícil tratamento e trazer para o país essas inovações que, às vezes, terminam indo para outros países, por conta de uma falta de legislação adequada que dê segurança às grandes empresas do mundo que fazem pesquisa clínica nos lugares onde nós temos um marco legal muito mais claro.

E eu quero aqui agradecer a todos os nossos Relatores nas Comissões por onde passou a matéria na Câmara dos Deputados e ressaltar, mais uma vez, Senadora Ana Amélia, o agradecimento da saúde do nosso Brasil, das pessoas que precisam desse marco legal para terem mais acesso à saúde de melhor qualidade, pela sua sensibilidade, pela sua competência por ter conduzido, aqui nesta Casa ainda, o início da tramitação desse projeto.

E quero também... Presidente Davi, eu queria pedir a V. Exa.: já que há um acordo para que nós possamos... Eu acho que ficou... (*Pausa.*)

Pois não, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – Deixe-me fazer uma ponderação aqui, com todo o carinho e com todo o respeito à Senadora Ana Amélia, que está presente. A Comissão está deliberando matérias de uma pauta ordinária. E, do ponto de vista regimental, o Senador Efraim e V. Exa. solicitaram à mesa que pudesse conceder a palavra à Senadora Ana Amélia. Regimentalmente, eu não posso fazer isso. Eu me comprometo com V. Exa. que, antes de nós iniciarmos, encerrarmos a pauta, a gente pode conceder para que a Senadora Ana Amélia possa fazer uma fala no microfone, mas no término da reunião.

O SR. DR. HIRAN (Bloco Parlamentar Aliança/PP - RR) – Pois não, Presidente.

O SR. EFRAIM FILHO (Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - PB) – Ela me pediu para registrar que ela gostaria de usar a palavra para fazer duas referências – não é isso, Senadora? – ao apoio que recebeu também do Senador Moka e do Senador Walter Pinheiro. É isso que, então, em nome... (*Pausa.*)

... que subscreveram com a Senadora Ana Amélia o projeto. Então, eu servi de...

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – Porta-voz.

O SR. EFRAIM FILHO (Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - PB) – Todo líder é também um interlocutor, um porta-voz. Então, eu fui um instrumento da comunicação.

O SR. DR. HIRAN (Bloco Parlamentar Aliança/PP - RR) – Obrigado.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C4929A2600611717.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – Muito obrigado.

O SR. DR. HIRAN (Bloco Parlamentar Aliança/PP - RR. Como Relator.) – Presidente, só continuando aqui. Eu queria aproveitar, Presidente, para propor a V. Exa. que a gente colocasse em votação a urgência desse projeto, já que esse projeto está tramitando, desde 2003, no Congresso Nacional, e nós temos inúmeras pessoas que precisam que a gente traga para cá inovações na saúde para que dê acesso às pessoas para tratamento a que elas, às vezes, precisam se submeter fora do nosso país, por falta de um marco legal adequado. Eu espero, em nome dessas pessoas, em nome do nosso Sistema Único de Saúde, Presidente, que nós possamos votar a urgência desse projeto, já que há aqui um acordo para a gente... Houve um acordo, nós já conversamos com o Governo, não há nenhum óbice; o projeto está maduro, está redondo, foi muito, muito discutido, tanto no Senado, quanto na Câmara. E eu acho que o povo brasileiro merece esse presente da nossa CCJ.

Muito obrigado, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – Como não é matéria terminativa na CCJ, ainda vai para a CCT e para a CAS (Comissão de Assuntos Sociais), não dá para votar o requerimento de urgência.

Senador Marcos Rogério, por gentileza. (*Pausa.*)

Ah, mas não precisa mais da presença do Marcos, é só votação.

ITEM 18

PROJETO DE LEI Nº 6212, DE 2023

- Terminativo -

Altera o art. 234-B do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal) e a Lei nº 14.069, de 02 de outubro de 2020, para permitir a consulta pública do nome completo e cadastro de pessoa física das pessoas condenadas por crimes contra a dignidade sexual, garantindo-se o sigilo das informações relativas à vítima, bem como determina o desenvolvimento de um sistema denominado "Cadastro Nacional de Pedófilos e Predadores Sexuais".

Autoria: Senadora Margareth Buzetti (PSD/MT)

Relatoria: Senador Marcos Rogério

Relatório: Pela aprovação do Projeto, nos termos da emenda substitutiva que apresenta.

Observações:

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C4929A2600611717.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

- Na 6ª Reunião Ordinária, realizada em 10/04/2024, foi lido o relatório e encerrada a discussão da matéria;

- Se aprovado o Substitutivo, será ele submetido a turno suplementar, nos termos do art. 282, do Regimento Interno do Senado Federal;

- Votação nominal.

Informo aos Senadores que a votação dessa matéria será feita em caráter nominal.

Coloco em votação o substitutivo oferecido ao projeto pelo Relator.

Como trata-se de matéria terminativa, novamente informo que a votação é nominal.

Onde é que eu inicio aqui a votação? (*Pausa.*)

Está iniciada a votação.

Os Senadores e as Senadoras já podem votar.

(*Procede-se à votação.*)

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – Solicito que, como há o entendimento, quando a gente atingir o quórum...

São 14? (*Pausa.*)

Quando se atingir o quórum de 14, eu vou encerrar, para a gente não esperar muito tempo, porque tem outras matérias para a gente deliberar no dia de hoje.

E, como não há objeção, eu tenho certeza absoluta de que com 14 votos nós teremos a aprovação desta matéria.

Por isso, eu peço aos Senadores presentes que continuem no plenário, porque nós teremos outras votações, e que a Secretaria ligue para os Senadores para que eles possam votar no modo remoto, pelo celular.

O SR. FLÁVIO BOLSONARO (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RJ. Pela ordem.) – Presidente, quero só informar que o aplicativo não está abrindo. Não sei se é no meu telefone ou... Conseguiu aí? (*Pausa.*)

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – Senador Efraim, ajude. Vote aí, só para dar o quórum.

Senador Wagner... Senador Wagner...

O SR. EFRAIM FILHO (Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - PB. *Fora do microfone.*) – É para votar "sim" ou "não"?

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C4929A2600611717.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – Voto "sim", seguindo a orientação do Senador Marcos Rogério, pela determinação da Senadora Margareth.

Senador Alessandro, Senador Jayme, Senador Zequinha, Senador Viana, Senador Flávio, Senador Eduardo Gomes, Senador Dr. Hiran... Cadê o Dr. Hiran?

Vote aí, Hiran! (*Pausa.*)

Senadora Margareth, acho que V. Exa. tem o telefone da Senadora Janaína – ela estava aqui –, para ajudar, para ver se atingimos logo o quórum.

(*Intervenção fora do microfone.*)

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – É a PEC que está na pauta, e depois é o seu. É a PEC da Senadora Dorinha.

(*Intervenção fora do microfone.*)

Não, a Senadora Dorinha pediu inversão e V. Exa. pediu inversão também.

Qual é o seu?

A SRA. PROFESSORA DORINHA SEABRA (Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - TO. *Fora do microfone.*) – O meu é 10.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – E o seu?

O SR. LUCAS BARRETO (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - AP. *Fora do microfone.*) – O meu é o 9.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – É o 9?

Não, o Relator *ad hoc* é o Mourão. O Plínio não está. O Senador Plínio Valério não...

O SR. LUCAS BARRETO (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - AP. *Fora do microfone.*) – Não, é o Sergio Moro.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – Ah, é o Sergio Moro.

(*Intervenção fora do microfone.*)

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – Falta um voto para encerrar. Liga para o Senador Omar, mas não o chama.

(*Intervenções fora do microfone.*)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C4929A2600611717.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – Pede um aí.

Já votou, Moro? (*Pausa.*)

Deu 14. Posso encerrar?

Atingimos o quórum regimental para o encerramento da votação.

Está encerrada a votação.

(*Procede-se à apuração.*)

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – Votaram SIM 13 Senadores; NÃO, nenhum Senador.

O substitutivo é aprovado e será submetido a turno suplementar, nos termos do art. 282 do Regimento Interno do Senado Federal.

A matéria será encaminhada à Mesa para as providências cabíveis.

Senadora Dorinha, posso fazer o projeto que pediu o Senador Lucas?

A SRA. MARGARETH BUZETTI (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - MT) – Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – Concedo a palavra à Senadora Margareth Buzetti.

A SRA. MARGARETH BUZETTI (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - MT. Pela ordem.) – Rapidinho.

Eu quero agradecer muito a V. Exa. por ter pautado na semana anterior – hoje foi só a votação –, mas eu gostaria de aproveitar este momento e sugerir que a gente batize esse projeto de Lei Mulheres Calvi Cardoso. Essa justa homenagem é à vida de Cleci e suas três filhas, Miliane, Manuela e Melissa, assassinadas a sangue frio e estupradas num Município de Mato Grosso, Sorriso.

O monstro que fez isso confessou e ainda continua solto. Está marcada audiência de instrução agora, para o dia 23 de abril. Ele será julgado pelos crimes de quatro feminicídios, dois estupros e um estupro de vulnerável, mas o que eu quero dizer para os senhores é que prestem a atenção: se ele for condenado pelos crimes de estupro, essa condenação não aparece, nunca aparecerá numa pesquisa por antecedentes criminais. Se você entrar no *site* da Justiça de Mato Grosso e colocar o nome dele, só vai aparecer por outros crimes, menos por estupro.

É justo que a vida do Sr. Regis, marido da Cleci, pai das três filhas, mude dessa forma, e nada marque a vida do agressor? Não acho justo.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C4929A2600611717.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Se, depois de um tempo da condenação desse cara, conseguirem uma liberdade condicional e tentarem um emprego em uma creche em que os nossos filhos, Srs. Senadores, estudam, como será?

Então, colegas, o que estamos aprovando hoje, nesta Casa, é um mecanismo que dá à sociedade a chance de se proteger de um pedófilo ou de um predador sexual.

E esta é a maior Comissão do Senado Federal. Nós lutávamos por dar constitucionalidade, e Marcos Rogério fez um brilhante relatório e nós demos constitucionalidade a essa lei.

Muito obrigada, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – Parabéns, Senadora Margareth, pela iniciativa do projeto.

ITEM 9

PROJETO DE LEI N° 3087, DE 2022

- Não terminativo -

Altera o Decreto sem número, de 22 de agosto de 2002, que cria o Parque Nacional Montanhas do Tumucumaque, no Estado do Amapá, para criar o Distrito Parque de Vila Brasil.

Autoria: Senador Lucas Barreto (PSD/AP)

Relatoria: Senador Sergio Moro

Relatório: Favorável ao Projeto nos termos da Emenda Substitutiva que apresenta.

Observações:

A matéria será apreciada pela Comissão de Meio Ambiente, em decisão terminativa.

O Relator da matéria é o Senador Plínio Valério.

Faço a designação *ad hoc* de S. Exa. o Senador Sergio Fernando Moro para proferir o relatório.

O SR. SERGIO MORO (Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - PR. Como Relator.) – Agradeço, Presidente.

Vou fazer aqui o relatório e a análise sinteticamente, pelo adiantado da hora, elogiando a iniciativa do Senador Lucas Barreto e o bem feito relatório do Senador Plínio Valério.

Vem à análise desta Comissão de Constituição e Justiça o Projeto de Lei nº 3.087, de 2022, de autoria do Senador Lucas Barreto, que altera o Decreto sem número, de 22 de agosto de 2002, que cria o Parque Nacional Montanhas do Tumucumaque, no Estado do Amapá, para criar o Distrito Parque de Vila Brasil.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C4929A2600611717.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O projeto em tela possui sete artigos. O primeiro determinou o desmembramento da área da poligonal, descrito no art. 2 do Decreto sem número, para a criação do Distrito Parque de Vila Brasil, do Município de Oiapoque, no Estado do Amapá.

Seguem as descrições aqui do conteúdo dos artigos.

Conforme a justificação do autor do projeto, a desafetação de parte da área do Parque Nacional Montanhas do Tumucumaque e a criação do Distrito Parque de Vila Brasil se fazem necessárias para garantir a ocupação histórica da população da região de Vila Brasil e permitir o atendimento de suas necessidades socioeconômicas, aspectos que, segundo argumenta o autor, foram ignorados quando da "decretização" do parque em questão, fato que causou desordem social e conflito histórico social.

De acordo com o despacho inicial da matéria, o projeto tem tramitação terminativa, devendo ser apreciado primeiramente pela CCJ, com abertura de prazo para emendas a todos os Senadores, seguindo posteriormente à Comissão de Meio Ambiente, em votação terminativa.

Não foram oferecidas emendas.

Análise.

No que tange à redução da área do Parque Nacional Montanhas do Tumucumaque, entendemos sua adequação, uma vez que "incumbe ao Poder Público definir, em todas as unidades da Federação, espaços territoriais e seus componentes a serem especialmente protegidos, sendo a alteração e a supressão permitidas somente através de lei", como é o caso.

É crucial essa desafetação para garantir formalmente a continuidade da ocupação histórica de Vila Brasil, inserta na porção que se visa desafetar, e necessária para atender às demandas socioeconômicas da população que ali reside, sem sua criminalização, mantendo suas economias sustentáveis em importante ponto de nossa fronteira setentrional.

Impende registrar que, do ponto de vista material, deve-se sopesar, de um lado, o princípio da vedação ao retrocesso ambiental e a defesa ao meio ambiente, e de outro, o princípio fundamental da dignidade da pessoa humana.

No que tange aos aspectos de constitucionalidade, quanto à redução da área do Parque Nacional Montanhas do Tumucumaque, não vislumbramos óbices, ressalvando-se a competência específica da Comissão de Meio Ambiente.

Entretanto, quanto à criação do Distrito Parque de Vila Brasil, incorre-se em inconstitucionalidade formal e material por invadir competência do Município de Oiapoque, em ofensa à forma federativa do Estado, já que compete aos municípios criar, organizar e suprimir distritos, observada a legislação estadual. A lei municipal é a via própria.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C4929A2600611717.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Desse modo, então, para escoimar o vício de inconstitucionalidade quanto à criação do Distrito Parque de Vila Brasil, oferecemos substitutivo com a exclusão dos artigos que versavam sobre o novo distrito, mantendo-se, contudo, a proposta de redefinição dos limites do parque, como uma lei autônoma, a fim de adequação da técnica legislativa. Realizamos ainda ajuste redacional para corrigir a extensão da nova área total do Parque Nacional, subtraindo a porção desafetada.

Vou para o voto.

Ante o exposto, o voto é pela constitucionalidade, juridicidade, regimentalidade e pela aprovação do PL nº 3.087, de 2022, nos termos do substitutivo que ora apresentamos.

É o voto, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – Muito obrigado, Senador Sergio Moro, pela possibilidade de, a partir do Regimento, *ad hoc*, fazer a leitura do relatório apresentado pelo Senador Plínio Valério.

Vou colocar em discussão a matéria.

O primeiro Senador inscrito é o Senador Lucas Barreto, mas eu quero fazer apenas uma fala de agradecimento ao povo de Oiapoque, na presença dos Vereadores Marcelo Martins, Senador Lucas Barreto, e do Vereador Yuri Alesi. Queria cumprimentar os Vereadores do Município de Oiapoque, que representam cada homem, cada mulher, cada criança daquele município do meu estado e do estado do Senador Lucas Barreto, um município que discute, há alguns anos, uma perspectiva extraordinária do ponto de vista do desenvolvimento econômico para o Amapá, para o Norte, para a Amazônia e para o Brasil, que é a possibilidade de prospecção de petróleo na Margem Equatorial, que vai do Município de Oiapoque, no Estado do Amapá, ou seja, no Estado brasileiro, até o Nordeste do Brasil, e com uma observação muito importante, Senador Flávio Bolsonaro: a Petrobras, na semana passada, identificou, na Margem Equatorial, lá no município, lá no Estado do Rio Grande do Norte, a possibilidade da exploração de petróleo nessa Margem Equatorial.

Então, eu queria agradecer ao Marcelo e ao Yuri e, na pessoa de V. Exas., cumprimentar todos os oiapoquenses pela presença de V. Exas. como Vereadores.

Eu, como tive a honra e o privilégio de iniciar minha vida pública como Vereador de Macapá, da capital do nosso Estado do Amapá, sei do papel importante que V. Exas. exercem enquanto Vereadores do Município de Oiapoque, no extremo norte do Brasil, uma região muito próspera, muito promissora, de muitas riquezas, com muitas peculiaridades, com muitas potencialidades, que desejam apenas, do Estado brasileiro, a possibilidade de pesquisar as nossas riquezas.

E V. Exas. sabem, os oiapoquenses sabem, os amapaenses sabem que a nossa bancada de Senadores em Brasília está unida na defesa da possibilidade da pesquisa e da exploração de petróleo na Margem Equatorial, especialmente lá nos blocos explorados pela Petrobras, do Município de Oiapoque.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C4929A2600611717.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Concedo a palavra, para discutir a matéria, ao autor do projeto, Senador Lucas Barreto.

O SR. JAQUES WAGNER (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - BA. Pela ordem.) – Presidente, só porque eu tenho que me retirar, permita-me. Quero só dizer que o Governo está de acordo, como está de acordo com o próximo ponto de pauta que é a PEC da polícia técnica – só porque eu não vou votar, mas já deixo a posição.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – E a gente pode colocar que se estende a todos os outros itens da pauta para a gente resolver tudo hoje? (*Risos.*)

O SR. JAQUES WAGNER (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - BA) – Se V. Exa. prefere a minha presença, eu ficarei até o final. (*Risos.*)

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – Não, pode ir.

Obrigado, Wagner.

(*Intervenção fora do microfone.*)

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – Pois é.

Concedo a palavra ao Senador Lucas Barreto, autor do projeto.

Em tempo, Senador Lucas, quero parabenizar V. Exa. A gente, no dia a dia, nos debates, na vida como ela é, acompanha essa demanda da Vila Brasil há muitos anos. V. Exa., efetivamente, do ponto de vista legislativo, traz, para o debate no Senado Federal, a possibilidade de nós protegermos essas famílias, que são centenárias nessa região, a partir de uma legislação específica, podendo destacar de dentro dessa área gigantesca do maior parque de floresta tropical do planeta, que é o Parque Nacional Montanhas do Tumucumaque, a possibilidade de dar segurança jurídica para essas famílias. Então, com essa fala, Senador Lucas Barreto, eu quero externar os meus agradecimentos, cumprimentar V. Exa. por efetivar um desejo histórico dessas pessoas que vivem lá, uma demanda histórica, cobranças históricas em relação a esse assunto dessa insegurança que eles vivem por conta de morarem, há mais de um século, numa área que se transformou, em 2002, em um parque nacional. V. Exa., com essa propositura, dá tranquilidade para centenas e milhares de pessoas que vivem lá. Parabéns pela iniciativa. Parabéns pela lembrança. V. Exa. honra o mandato de Senador que o povo do Amapá lhe deu.

Com a palavra, V. Exa.

O SR. LUCAS BARRETO (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - AP. Para discutir.) – Obrigado, Presidente Davi.

Eu quero iniciar também falando dos nossos Vereadores do Oiapoque, Vereador Marcelo Martins, Vereador Yuri Alesi e Vereadora Lilia Karipuna, que não pôde vir, que representam as aldeias indígenas que tem lá. Só para se ter ideia, no Oiapoque tem mais de 2 milhões de hectares de reserva indígena.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C4929A2600611717.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

E, no Estado do Amapá, foi criado o Parque Nacional Montanhas do Tumucumaque, com uma área de 3,8 milhões de hectares. E esse projeto desafeta apenas 7,8 mil hectares da faixa do que nós queremos que seja o Distrito de Vila Brasil. É uma comunidade ali que tem mais de cem anos. E eles sempre foram invisíveis, invisíveis no sentido de que o que acontecia lá era que queriam tirá-los da fronteira como se não fossem brasileiros.

Então, essa oportunidade que se tem agora de irá garantir essa faixa ao Oiapoque, que teve ocupado todo o seu território – quase 50% pelas áreas indígenas e 48% pelo parque, então o Oiapoque só tem 2,4% da sua área do município. Imaginem como fazer agricultura, como fazer outros projetos, como fazer até turismo? Porque, no Parque Nacional das Montanhas do Tumucumaque, nós não podemos fazer nem turismo, não se pode fazer nem visitação. É administrado por um estrangeiro. Então é uma situação que tem que acabar.

E essa proposta aqui na Comissão é constitucional, amparada pelo art. 225, §1º, inciso III, da Constituição Federal (e a Lei 9.985, de 2000, conforme o seu art. 22, §7º), que diz: "definir, em todas as unidades da Federação, espaços territoriais e seus componentes a serem especialmente protegidos, sendo a alteração e a supressão permitidas somente através de lei [que é o que nós estamos fazendo], vedada qualquer utilização que comprometa a integridade dos atributos que justifiquem sua proteção". E a Lei 9.985, de 2000, que cria o Sistema Nacional de Unidades de Conservação, Vereador Marcelo:

> Art. 22. As unidades de conservação são criadas por ato do Poder Público [...]
> .....
> §7º A desafetação ou redução dos limites de uma unidade de conservação só pode ser feita [...] [através de] lei específica [que é o que nós estamos fazendo].

Então, o decreto de criação do parque é do ano de 2000. No apagar das luzes do Governo Sarney e do Governo Fernando Henrique, na Amazônia e principalmente no Amapá, houve uma onda de decretação de unidades de conservação, reservas. E, no Governo Fernando Henrique, sem consultar nenhum amapaense, no apagar das luzes, criaram um parque de 3,8 milhões de hectares. Um absurdo! E aí, houve também no decreto que as áreas remanescentes seriam destinadas ao estado, para que nós pudéssemos usar como compensação pela criação do parque. E, em relação ao que sobrou de terra, quando o Presidente Davi assumiu a Presidência da República aqui, ele fez o decreto de transferência. E nós tivemos que fazer uma lei aqui no Senado Federal... Aliás, ele assinou a medida provisória, que caducou na Câmara. E, aí, nós fizemos a lei na Câmara e aprovamos...

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP. *Fora do microfone*.) – V. Exa. foi o Relator.

O SR. LUCAS BARRETO (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - AP) – ... desafetando essas áreas e criando também o marco temporal.

O que o marco temporal diz? Que, passado um ano, as terras devolutas que não são de reservas, não estão nos 73% de reservas que tem o Amapá, nem dentro dos 97% de florestas primárias, automaticamente

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C4929A2600611717.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

passariam para o estado. E, hoje, o Governador Clécio já está terminando essa transição das 23 glebas, para que a gente possa dar o título definitivo para as pessoas, de até 600ha. E, a partir daí, dentro desses 2,1 milhões de hectares que sobraram, que nós tenhamos uma progressão para os que terão que pagar pela terra, para a gente ter essa atividade econômica no Estado do Amapá, porque, hoje, nós ainda não conseguimos plantar nada. É proibido tudo.

Então, nós somos do Amapá, nós somos os escravos ambientais do Brasil. Somos os exportadores de real, porque tudo vai de fora para lá. Do fósforo ao frango que vão para lá, tudo é de fora; a gente não produz quase nada. Então, vocês imaginem o Oiapoque, que tem um potencial monstruoso na fronteira e que pode se desenvolver a partir dessa tão pequena área.

Então, a Vila Brasil é uma presença social, Presidente Davi, da nação brasileira, na fronteira do Brasil com a Guiana Francesa, há mais de cem anos. E essa lei resgata da invisibilidade os brasileiros de Vila Brasil, que permanecem culturalmente firmes, presentes e exercendo seu importante papel geopolítico.

Só para se ter ideia, Vila Brasil estava sem energia. A pedido do Vereador Yuri, do Vereador Marcelo e da Vereadora Lilia Karipuna, a gente aportou uma emenda individual. E está lá: compraram agora o novo motor de luz de Vila Brasil, que chegou a ficar no escuro. E não é diferente no outro extremo do município: Taparabú, uma comunidade de quase 60 famílias de pescadores, além de não ter água potável – ter que captá-la da chuva –, não tinha energia nem para guardar o peixe, no caso, porque são pescadores.

Então, as questões de conformidade, de ajustes técnicos e limites geográficos dos 8 mil hectares, que serão desafetados dos 3,8 milhões de hectares da área do Parque do Tumucumaque, que é maior que o Estado do Rio de Janeiro, diga-se de passagem...

(*Intervenção fora do microfone.*)

O SR. LUCAS BARRETO (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - AP) – Para que ele se comova, para ele saber do tamanho do parque.

O General Mourão conhece lá. O General Mourão, na época, no Amapá, era o terror dos nossos caboclos que faziam as suas humildes queimadas de subsistência, porque na Amazônia: "Ah, teve 3 mil focos de queimada", eram 3 mil pequenas roças, em que os caboclos a faziam para a cultura de subsistência. Só que, quando passava um helicóptero... Quando eles estavam tentando fazer a roça ali, e vinha um helicóptero, eles diziam: "Lá vem o Mourão". (*Risos.*)

Com isso, ficou, durante dois anos, um terrorismo danado lá. E até hoje eles têm medo do General Mourão. E eu já disse: "Olha, agora ele é Senador".

O SR. HAMILTON MOURÃO (Bloco Parlamentar Aliança/REPUBLICANOS - RS) – Eu recebia ordem para isso. (*Risos.*)

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – E é gente boa. A gente o protegeu.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C4929A2600611717.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. LUCAS BARRETO (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - AP) – Então, Sr. Presidente, vai corrigir essa proposta e ouvir as instituições e entidades da sociedade civil, local e nacional, para a gente mostrar a importância.

E aqui eu me solidarizo e me somo à nossa bancada, principalmente do Senado Federal, com a prospecção e exploração de petróleo. Ontem eu, Vereador Marcelo e Vereador Yuri estivemos com o Presidente da Petrobras, Jean Paul, o nosso querido amigo, Senador também, que foi Senador, Jean Paul, e recebemos dele a positividade da determinação de que a Petrobras, inclusive, está fazendo os estudos sociais já por impacto ambiental que a gente pode ter com a prospecção de petróleo e com a exploração.

E, agora, nós tivemos uma ONG, General Mourão, que mostrou a foto de um satélite lá – ela é do Paraná –, dizendo que podia ser petróleo que tivesse sido vazado; e eram algas, em virtude da mudança da temporada, entre verão e inverno. Então, eram algas. Mas, se nós tivéssemos a base da Petrobras lá, nós já teríamos uma estrutura grande para proteger qualquer acidente que acontecesse.

Onde queremos explorar, Senador Flávio, prospectar, fica a 50km da Guiana, onde nasceram o Greenpeace e nasceram lá todas essas entidades que não fiscalizam lá. Eles vieram para o Amapá, porque, no Amapá, pelo que nós sabemos, é onde tem o grande prêmio – estima-se que tenha um trilhão de metros cúbicos de gás. E isso, para a Petrobras, é a tecnologia de que ela precisa, é a exploração de que ela precisa e não pode abrir mão de R$1 trilhão para gerar energia limpa, para fazer essa transição energética.

Então, nós não abriremos mão, Senador Davi. Nós estamos juntos. Eu penso que essa pauta une toda a nossa bancada e une a bancada de outros estados também, como o do Pará, para que nós possamos ter essa riqueza que vai mudar a realidade do Amapá. É essencial para o Amapá, é fundamental que nós tenhamos a prospecção.

Só para se ter ideia, a Guiana está sendo chamada hoje de "a nova Dubai": 38 vezes o PIB dela aumentou no ano passado. Então, a indústria de óleo e gás... Inclusive, o Presidente Bolsonaro esteve lá visitando a Guiana, sabe disso, Senador Flávio. A gente sabe que, se ele fosse ainda Presidente, nós já teríamos isso resolvido.

E nós temos uma esperança também de que a Ministra Marina, que já não consegue mais viver na Amazônia, ela já se mudou para São Paulo... A gente torce para que, no ano que vem, ela já esteja lá na Europa, porque da Amazônia ela não é mais, não conseguiu mais viver de clorofila e nem fazer fotossíntese. E os nossos amapaenses também não conseguirão.

Então, essa pauta nos une e nós vamos fazer todo o possível para que em breve a Petrobras possa explorar essa riqueza.

Quero agradecer aos Vereadores Marcelo e Yuri e mandar um abraço para a nossa querida amiga Lilia Karipuna.

Obrigado, Sr. Presidente.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C4929A2600611717.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – Obrigado, Senador Lucas Barreto.

Continua em discussão da matéria. (*Pausa.*)

Não há Senadores inscritos para discutir a matéria.

Está encerrada a discussão.

Os Senadores e as Senadoras que o aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado o relatório, que passa a construir o parecer da Comissão, favorável ao projeto, nos termos da Emenda nº 1 da CCJ (Substitutiva).

A matéria vai à Comissão de Meio Ambiente, em caráter terminativo.

Item 10.

ITEM 10

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO N° 76, DE 2019

- Não terminativo -

Altera a Constituição Federal, para incluir as polícias científicas no rol dos órgãos de segurança pública.

Autoria: Senador Antonio Anastasia (PSDB/MG) e outros

Relatoria: Senadora Professora Dorinha Seabra

Relatório: Favorável à Proposta, com a emenda que apresenta, e contrário à Emenda nº 2.

Observações:

- Em 17/03/2022, foi realizada audiência pública para instrução da matéria;

- Foram apresentadas duas emendas à Proposta, de autoria do Senador Nelsinho Trad, o qual solicitou posteriormente a retirada da Emenda nº 1.

O autor da matéria é o nosso querido Ministro, Senador Antonio Augusto Anastasia e outros.

Concedo a palavra à Senadora Professora Dorinha Seabra para proferir o seu relatório.

A SRA. PROFESSORA DORINHA SEABRA (Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - TO. Como Relatora.) – Sr. Presidente, eu vou direto ao voto.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C4929A2600611717.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Na verdade, esse texto é referendado, ele tem apoio do Conselho de Direitos Humanos, do Ministério da Justiça. Várias posições referendam a importância de construir ou fortalecer um sistema de justiça mais justo, transparente e eficaz.

Em apenas sete estados, nós temos a subordinação da polícia científica à polícia civil, e entendo que aqui nós damos um grande passo na consolidação do processo da questão da segurança e da justiça. E acho que é muito importante destacar o quanto tem avançado, do ponto de vista da tecnologia, dos insumos e da independência que ela trabalha, em favor do cidadão e da justiça.

Vou direto ao voto.

Em face do exposto, opinamos pela constitucionalidade, juridicidade e regimentalidade e, no mérito, pela aprovação da Proposta de Emenda à Constituição (PEC) nº 76, de 2019, rejeitando-se a Emenda nº 2, e com a seguinte emenda:

EMENDA Nº - CCJ

Dê-se aos arts. 21, 32 e 144 da Constituição Federal, na forma do art. 1º da Proposta de Emenda à Constituição nº 76, de 2019, a seguinte redação:

"Art. 21. .....

.....

XIV – organizar e manter a polícia civil, a polícia científica, a polícia penal, a polícia militar e o corpo de bombeiros militar do Distrito Federal, bem como prestar assistência financeira ao Distrito Federal para a execução de serviços públicos, por meio de fundo próprio.

....." (NR)

"Art. 32. .....

.....

§4° Lei federal disporá sobre a utilização, pelo Governo do Distrito Federal, da polícia civil, da polícia penal, da polícia científica, da polícia militar e do corpo de bombeiros militar." (NR)

"Art. 144. .....

.....

IV – polícias civis e polícias científicas;

.....

§6º As polícias militares e os corpos de bombeiros militares, forças auxiliares e reserva do Exército, subordinam-se, juntamente com as polícias civis, as polícias científicas e as polícias penais estaduais e distrital, aos Governadores dos Estados, do Distrito Federal e dos Territórios.

.....

§11. Às polícias científicas dos Estados e do Distrito Federal, dirigidas por perito oficial de natureza criminal de carreira da ativa do Estado ou Distrito Federal, incumbe, ressalvada a competência da União, exercer, com exclusividade, as funções de perícia oficial de natureza criminal.

§12. Leis dos Estados e do Distrito Federal deverão estabelecer a organização da polícia científica." (NR).

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C4929A2600611717.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

É esse o nosso voto, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – Coloco em discussão a matéria.

Com a palavra o Senador Flávio Bolsonaro.

O SR. FLÁVIO BOLSONARO (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RJ. Para discutir.) – Presidente, muito rapidamente, pelo avançar da hora, quero só registrar, Senadora Dorinha, que esse é um tema muito sensível e fundamental para a gente combater a insegurança no Brasil inteiro, que é a autonomia das polícias científicas.

O CNJ divulgou, não tem dez dias, um relatório alusivo a uma análise que eles fizeram, no Rio de Janeiro, sobre as consequências daquela ADPF 635, que praticamente inviabilizou as operações policiais no Rio de Janeiro durante a pandemia, mas que se estende até agora. E um dos pontos centrais desse relatório é exatamente a grande dificuldade ou quase nenhum avanço das polícias técnico-científicas desde a decisão do Ministro Fachin, que é o Relator dessa ADPF. Fizeram um diagnóstico e, só para você ter uma ideia, no Rio de Janeiro, na capital, existem oito peritos – na capital do Rio de Janeiro, existem oito peritos! – da polícia científica para realizar diligências e todas as perícias, com a quantidade enorme de crimes que existe lá. Isso acaba sendo consequência de um cobertor curto. Como os estados têm poucos recursos – e a polícia científica acaba sempre ficando subordinada ali dentro da estrutura da polícia civil, via de regra –, é óbvio que, na hora de fazer os investimentos, pesa-se muito mais para aquelas questões que têm uma ostensividade maior, uma visibilidade maior, quando, na verdade, isso é que vai poder instruir de uma forma melhor um inquérito, um processo criminal, para se chegar à autoria e à materialidade de crimes, para que estes não passem impunes.

Então, é fundamental esta PEC, e eu dou parabéns a V. Exa. pelo relatório, que vamos apoiar aqui e no Plenário, para que ele seja aprovado o quanto antes.

O SR. SERGIO MORO (Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - PR) – Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – Concedo a palavra ao Senador Sergio Moro.

O SR. SERGIO MORO (Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - PR. Para discutir.) – Presidente, muito rapidamente, pelo adiantado da hora também, quero elogiar a relatoria e a apresentação da PEC.

Eu, que fui juiz criminal por vinte e tantos anos, sempre acompanhei essa demanda da área da perícia, e há um desejo por maior autonomia dessa área pericial.

A PEC é muito tranquila, muito objetiva. Já existem estados nos quais a perícia tem essa autonomia em relação à polícia civil, e não existe nenhum demérito em relação a ter um instituto separado, no qual se possam tratar com mais especificidade os assuntos específicos dessa classe dos peritos criminais. Então, é um avanço e é uma forma também de valorizar a polícia científica.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C4929A2600611717.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Faço aqui também o registro de que os policiais, os delegados não precisam se sentir, de maneira nenhuma, atingidos ou diminuídos com isso. Até esta Casa hoje votou a própria PEC 10, valorizando a carreira. Nós temos igual apreço por todas essas categorias. Aqui é uma formatação institucional que vai apenas valorizar a polícia científica, cada vez mais necessária para a elucidação de crimes.

Acho que, se nós investirmos mais na polícia científica – eu tenho feito isto lá no Paraná, Senador Flávio: destinei boa parte das minhas emendas parlamentares para equipamentos para a polícia científica, porque a gente sabe que eles atendem ao estado inteiro –, nós vamos ter cada vez mais a resolução de crimes. E a polícia não é só para prevenir, mas é também para tirar o criminoso de circulação. Para isso, a gente precisa ter investigações que apontem os verdadeiros culpados, que elucidem os casos de maneira eficiente e eficaz.

Então, já adianto aqui o meu voto favorável também a esta PEC.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – Concedo a palavra ao Senador Marcos Rogério.

O SR. MARCOS ROGÉRIO (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RO. Para discutir.) – Sr. Presidente, eu quero aqui apenas fazer uma brevíssima ponderação no sentido de reconhecer a importância desta matéria. A polícia científica exerce um papel fundamental e, durante muito tempo, ficou dentro das delegacias em um papel de quase... Quase, não, em um papel de subordinação aos delegados de polícia, aos investigadores.

Agora, alguém que atua nessa área não é subordinado, mas cumpre justamente o papel da polícia científica, o papel mais técnico, o papel mais distante daquilo que são as observações humanas ali do delegado de polícia, do investigador. O perito não tem compromisso com o lado A ou com o lado B na versão dos fatos; ele tem compromisso em aferir o que de fato aconteceu, dentro de parâmetros técnicos, parâmetros científicos. E, ao longo do tempo, vem se reconhecendo esse papel da nossa polícia científica, mas faltava esse reconhecimento dentro da nossa Constituição, faltava estar dentro do rol constitucional.

Então, essa proposta de emenda à Constituição, que teve como primeiro subscritor, como primeiro signatário o nosso Senador Antonio Anastasia, hoje Ministro do Tribunal de Contas da União, vem para corrigir – eu não digo erro – essa lacuna, essa ausência de reconhecimento no texto constitucional, porque nos estados isso já avançou muito, já há essa compreensão, já há esse amadurecimento.

Então, eu quero cumprimentar primeiramente o autor dessa proposta de emenda à Constituição, Senador Anastasia, e reconhecer aqui o trabalho da Senadora Professora Dorinha, a sua sensibilidade. Eu tive a oportunidade de conversar com alguns representantes da categoria de estados e do meu estado também, e todos reconhecem seu trabalho, seu esforço em construir o relatório e o entendimento para que pudéssemos votar. É uma medida que realmente, para mim, consolida esse papel relevante que exerce a nossa polícia científica em todo o Brasil.

Então, parabéns a V. Exa. E o meu voto será pela aprovação também dessa PEC.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C4929A2600611717.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – Continua em discussão a matéria.

Concedo a palavra à Relatora, Senadora Professora Dorinha Seabra.

A SRA. PROFESSORA DORINHA SEABRA (Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - TO. Como Relatora.) – Sr. Presidente, eu gostaria de agradecer todas as manifestações. Eu acho muito importante o que os colegas aqui destacaram, nós não estamos mexendo, tirando o poder de nenhuma representação, é uma garantia do papel institucional do Estado e, principalmente o argumento colocado recentemente pelo Senador Marcos Rogério, a polícia científica não está a serviço ou toma partido de determinada linha, inclusive de investigação, cabe a ela fazer esse levantamento. Nós precisamos dar autonomia para a rapidez no atendimento. Como eu disse, acho que não é nem erro, a lacuna surge à medida que a polícia científica avança na ocupação desse espaço, na qualificação do ponto de vista técnico e logicamente de todo o potencial que nós temos hoje a partir de inovação tecnológica e de insumos, para que um trabalho seja feito a serviço da sociedade, para que a justiça seja cumprida. Então, essa alteração do art. 144 fortalece, dá amparo.

Hoje, Senador Moro, mais de 20 estados já têm essa autonomia. A Constituição resgata e reafirma essa ação que já está na ponta acontecendo através da ação dos estados. Então, eu fico muito grata. Eu acho que a gente corrige, sim, uma lacuna e fortalece o sistema de justiça do Brasil, a segurança.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – Senadora Dorinha, eu queria aproveitar também, na condição de Presidente, para cumprimentar V. Exa. Essa matéria foi uma solicitação de V. Exa. ainda no ano passado. V. Exa. foi designada Relatora da proposta de emenda à Constituição que trata das polícias científicas, incluindo-as no rol de órgãos de segurança pública. E nós conversamos durante todo esse ano, fizemos muitas reuniões, no meu caso na condição de Presidente, com vários Senadores e com várias bancadas. Nesse sentido, eu quero exaltar a perseverança de V. Exa. em pedir para esta Presidência que a gente pudesse deliberar esse assunto, essa proposta. V. Exa. tratou por várias reuniões com a categoria, V. Exa. fez várias reuniões com atores do Governo, V. Exa. aguardou também da parte do Governo algumas reuniões que não aconteceram. E eu me lembro de que, nos últimos 15 dias, nós cobramos do Senador Wagner essa reciprocidade no tratamento. E o Senador Wagner, como Líder do Governo, fez o que o Líder do Governo deve fazer: comprometeu-se com V. Exa., procurou o Governo, cobrou do Governo o retorno das ligações e dos telefonemas de V. Exa. e tratou conosco dentro de um compromisso político que nós retiraríamos de pauta pela última vez e que nós iríamos deliberar no dia de hoje.

Ele sentou aqui do lado, hoje, para fazer o registro, e eu quero, na ausência dele, fazer um registro de agradecimento. O Senador Wagner, em vários episódios, tem tratado com muita seriedade essa relação política, inclusive com a oposição, inclusive com os Senadores independentes, inclusive com os Senadores que votam com o Governo as matérias encaminhadas pelo Governo, solicitadas a sua votação e a sua tramitação. Em mais um caso concreto, o Senador Wagner cumpriu com a palavra enquanto Líder do Governo.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C4929A2600611717.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Então, eu quero, nessa minha fala: nós aguardamos um ano para deliberar essa matéria, sabendo da importância que foi dita pelo Senador Flávio, pelo Senador Mourão, pelo Senador Marcos Rogério, mas o Governo foi muito importante para que a gente pudesse pautar, fazer um acordo de procedimento e cada um com a sua consciência, na oportunidade adequada, que é no Plenário, poder deliberar sobre essa proposta de emenda à Constituição, que faz justiça com esses servidores das polícias científicas do Brasil. E, fazendo um registro em relação ao Amapá, a todos que têm tratado esse assunto comigo, um abraço a esses servidores amapaenses em meu nome, em nome do Senador Lucas Barreto e em nome do Senador Randolfe Rodrigues, porque nós estamos de fato fazendo justiça com a votação dessa proposta, incluindo no rol dos órgãos de segurança pública as polícias científicas do Brasil. Parabéns!

A SRA. PROFESSORA DORINHA SEABRA (Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - TO. Como Relatora.) – Eu queria só saudar os representantes que estão aqui acompanhando: Dra. Dunya, que é Diretora Jurídica da ABC; Marcos Antônio, Presidente da Associação Brasileira de Criminalística; Willy Hauffe, Presidente da Associação de Peritos Criminais Federais; e João Loureiro, Assessor Parlamentar da ABC. Estão aqui. Ficaram de fora, inicialmente, mas agora já estão aqui acompanhando a votação e as manifestações.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – Mas ficaram de fora... Desde 2019 que eles estão esperando. (*Risos.*)

Agora, eles estão dentro, não é?

A SRA. PROFESSORA DORINHA SEABRA (Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - TO) – Estão.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – Estão todos ali, felizes.

Parabéns a todos que lutam pela categoria e que estão acompanhando a tramitação dessa proposta, que, com certeza absoluta, hoje o Senado, mais uma vez, referenda à legitimidade do servidor e da defesa dessa importante agenda do Estado brasileiro que é a segurança pública!

Não há mais Senadores inscritos para discutir a matéria, está encerrada a discussão.

Em votação o relatório apresentado pela Senadora Professora Dorinha Seabra.

As Senadoras e os Senadores que aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado o relatório, que passa a constituir o parecer da Comissão, favorável à proposta, com a Emenda nº 3, da CCJ, e contrário à Emenda nº 2.

A matéria vai ao Plenário do Senado Federal. (*Palmas.*)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C4929A2600611717.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

ITEM 12

PROJETO DE RESOLUÇÃO DO SENADO Nº 116, DE 2023

- Não terminativo -

Institui, no âmbito do Senado Federal, o Prêmio Mérito de Proteção e Defesa Civil, para agraciar municípios brasileiros que tenham se destacado em ações voltadas para proteção e defesa civil.

Autoria: Senador Esperidião Amin (PP/SC)

Relatoria: Senador Hamilton Mourão

Relatório: Favorável ao Projeto.

Observações:

A matéria será apreciada pela Comissão Diretora.

Informo também que esta matéria, por se tratar de um projeto de resolução do Senado Federal, será apreciada pela Comissão Diretora do Senado.

Concedo a palavra ao Senador Presidente Hamilton Mourão para proferir o seu relatório.

O SR. HAMILTON MOURÃO (Bloco Parlamentar Aliança/REPUBLICANOS - RS. Como Relator.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Senadores, vou direto à análise.

Nos termos do art. 101, inciso I, do Regimento Interno desta Casa, compete a esta Comissão examinar as matérias que lhe são submetidas quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e regimentalidade.

No exame da constitucionalidade da proposição, importa destacar a disposição do art. 52, inciso XIII, da Constituição Federal, que confere privativamente ao Senado Federal a competência para dispor sobre sua organização, funcionamento, polícia, criação, transformação ou extinção dos cargos, empregos e funções de seus serviços. O objeto do PRS – a criação do Prêmio Mérito de Proteção e Defesa Civil – constitui matéria interna da Casa, inserindo-se, portanto, no âmbito de competência privativa que lhe é reservada.

Ainda no âmbito da constitucionalidade, é de se constatar o dever do Estado de proteger a vida, a integridade física e o patrimônio dos cidadãos, conforme estabelecido na Constituição Federal, que, em seu art. 5º, garante o direito à segurança, enquanto o art. 144 atribui ao Estado o dever de manter a segurança pública, o que inclui a proteção contra desastres naturais e eventos adversos.

No plano da juridicidade, entendemos que as disposições do projeto apresentam inteira conformidade com o ordenamento jurídico. Com respeito à avaliação da regimentalidade, de forma semelhante, não se verificam óbices ao seguimento da tramitação da proposição.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C4929A2600611717.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Registramos, por fim, nossa posição favorável ao mérito do projeto.

É crucial incentivar os municípios a investirem em proteção contra desastres e em defesa civil, dada a sua proximidade com as comunidades locais, com o conhecimento íntimo das vulnerabilidades regionais. Ao fortalecer as capacidades municipais nesse campo, é possível implementar medidas preventivas e de resposta mais eficazes, reduzindo o impacto negativo de eventos extremos.

O investimento em proteção contra desastres no âmbito municipal também contribui para o desenvolvimento de uma cultura de prevenção e preparação entre a população local. Por meio de conscientização e educação sobre os riscos existentes e as medidas de segurança adequadas, os municípios podem capacitar as comunidades a agirem de forma proativa diante de potenciais ameaças, aumentando sua resiliência e capacidade de recuperação.

Finalmente, o estímulo à adoção de medidas inseridas nas categorias de conscientização, prevenção e preparação tem o potencial de gerar benefícios econômicos a longo prazo. De fato, ao reduzir os danos causados por eventos extremos tais como inundações, deslizamentos de terra e incêndios, os municípios podem evitar custos significativos associados à reconstrução e recuperação pós-desastre, preservando infraestruturas críticas e salvaguardando o bem-estar econômico das comunidades locais.

Voto.

Ante o exposto, o voto é pela constitucionalidade, juridicidade, regimentalidade e, no mérito, pela aprovação do Projeto de Resolução do Senado nº 116, de 2023.

É o relatório, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – Coloco em discussão a matéria.

Deixe-me fazer uma referência à Senadora Professora Dorinha. Tem um projeto de lei que é terminativo na CCJ e era o item 20, e a Senadora Dorinha tinha solicitado também a inversão da pauta. Como é um projeto muito importante, que trata da questão educacional básica pública no Brasil, eu estou pedindo, Senadora Dorinha, que a gente possa retirá-lo da pauta de hoje, porque a votação é nominal. Mesmo com os 27 Senadores dando presença, acaba que a gente não consegue atingir o quórum, e é uma matéria muito relevante. Eu vou retirá-la de votação no dia de hoje e vou colocá-la como terceiro item da pauta da próxima quarta-feira. E aí a Comissão com certeza vai estar completa, do ponto de vista do quadro dos 27 Senadores, para a gente debater esse assunto importantíssimo, porque V. Exa. é referência em educação para todos nós Senadores e para o Brasil – parabéns.

Em discussão o relatório apresentado pelo Senador Presidente Hamilton Mourão. (*Pausa.*)

Não há Senadores inscritos para discutir a matéria. Está encerrada a discussão.

Em votação o relatório apresentado.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C4929A2600611717.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Os Senadores e as Senadoras que aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado o relatório, que passa a constituir o parecer da Comissão, favorável ao projeto.

A matéria vai à Comissão Diretora do Senado Federal.

Gostaria de agradecer ao Presidente Mourão a presença; agradecer ao Senador Lucas Barreto; ao Senador Sergio Fernando Moro; e fazer um registro da presença do Deputado Federal Vinicius Gurgel, pelo Estado do Amapá, um grande Deputado da nossa bancada de Deputados e Deputadas do Amapá, muito atuante e que sempre nos prestigia com a sua presença aqui na Comissão de Constituição e Justiça do Senado Federal.

Quero aproveitar, Vinicius, ao fazer o registro, e dizer da nossa satisfação pela sua liderança, enquanto Deputado Federal, e da relação política que nós construímos, de confiança, uma confiança mútua – V. Exa. enquanto Deputado Federal –, e reconhecer a sua atuação, como Deputado Federal, como um dos Deputados Federais mais atuantes do Amapá. V. Exa. se dedica em Brasília como Deputado para ajudar a desenvolver o Amapá – ajuda o Brasil, mas ajuda a melhorar a vida dos amapaenses – e, na sua trajetória como Deputado Federal, V. Exa. é um dos Deputados que mais destina recursos para o Amapá. Então, como Senador e como ex-Deputado Federal, ex-colega seu, eu quero reconhecer publicamente a sua atuação política, enquanto cidadão amapaense, mas enquanto liderança do nosso estado.

Parabéns pela sua conduta! Conte comigo, enquanto Senador, para que a gente possa continuar transformando a vida dos amapaenses e dos brasileiros com o mandato que Deus e o povo nos confiaram. Estamos firmes!

Dê um abraço na Deputada Luciana também e na sua família. Que a gente continue caminhando juntos e ajudando o Amapá!

Quero só fazer um registro, Senador Moro, aproveitando a presença de V. Exa. e do Presidente Mourão. E esta também é, Presidente Mourão, uma oportunidade de fazer um registro, na sua presença, da relação que nós construímos enquanto V. Exa. era Vice-Presidente do Brasil e eu, na minha condição, Senador da República e Presidente do Senado, no biênio de 2019 e 2020. Assim como a gente construiu e constrói a relação hoje no Senado Federal com V. Exa. e com o Senador Sergio Moro, V. Exas., como Ministros de Estado, ainda no Governo do Presidente Bolsonaro, construíram uma relação muito carinhosa – V. Exa. como Vice-Presidente do Brasil e o Senador Sergio Moro como Ministro de Estado. Nós construímos sempre uma relação muito carinhosa, afetuosa, de sinceridade. Esta é uma oportunidade – eu acho que eu deveria ter feito isso antes, mas nunca é tarde – para registrar, Moro, a relação que nós construímos na oportunidade em que Deus, o povo do Amapá e o Senado da República me deram para presidir esta Casa – e com muita honra o fiz por dois anos, sabendo do tamanho da minha responsabilidade –, eu quero registrar o papel de V. Exa. como Ministro de Estado, um papel muito relevante, na condição de estar num Ministério fundamental para o Brasil, e hoje cumprindo as suas obrigações já no Parlamento – não no Poder Executivo –, como Senador da República, contribuindo muito, Moro, com o Parlamento, com o Senado da República, com a sua liderança, com a sua experiência, com o seu conhecimento.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C4929A2600611717.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

E com o Presidente Mourão, que, como Vice-Presidente do Brasil, por várias oportunidades me recebeu no Jaburu, na residência oficial do Vice-Presidente, no seu gabinete de Vice-Presidente da República. A gente sempre teve uma relação muito cordial, de muita sinceridade, até mesmo em momentos de muitas dificuldades, na relação política e institucional do Congresso – por que não dizer, do Senado – com o Poder Executivo. O Presidente Mourão sempre foi uma voz muito equilibrada, Conselheiro Bandeira.

Então, eu queria aproveitar, Presidente Mourão... É uma oportunidade, depois de um ano em que V. Exa. está aqui, no Senado, e eu nesta condição de Presidente da Comissão de Constituição e Justiça, faço este registro da sua capacidade de articulação, da sua liderança política, do seu conhecimento. Você é uma das pessoas que detém um conhecimento extraordinário do Senado Federal, reconhecido por todos os Senadores, um homem que conhece o mundo, que, na condição profissional, como militar, ajudou e conhece o nosso país como poucos brasileiros, porque quem vive na Amazônia... Eu estou cansado de pessoas, ainda no dia de hoje: "O seu estado é bem do lado de Roraima, não é?". Eu falei: "É, nós estamos só a 2 mil quilômetros de Roraima; é bem do lado". Ou, então, confundem a gente, confundem o Amapá com Roraima no mapa, confundem o Acre com Rondônia – é uma confusão. E eu sei que V. Exa. conhece efetivamente o Brasil real num Brasil de dimensões continentais.

Este registro, Mourão, é para resgatar, Moro, porque nós temos um passado e uma história, e ninguém pode apagar esse passado e essa história. Na condição de Presidente do Senado, a minha relação era a melhor possível com o ex-Presidente Bolsonaro, com este Vice-Presidente Mourão e com V. Exa., como Ministro de Estado, para tentar manter o equilíbrio para nós construirmos um Brasil melhor para os brasileiros.

Diferenças nós temos a todo instante, opinião cada um tem a sua, e é nessa adversidade que a gente constrói, Mourão, a possibilidade de avançar nas políticas públicas com a missão deste mandato de Senador. De 215 milhões de brasileiros, nós somos 81 escolhidos, e a nossa diferença não pode ser um muro que possa nos separar do debate, da divergência, mas da convergência, no que for para melhorar a vida dos brasileiros.

Então, esta minha fala aqui, na condição de Senador e de Presidente da Comissão, é para resgatar a relação que nós construímos, a relação que nós estamos construindo, porque é só conversando, não tem outro caminho, ou não há chance de nós ajudarmos os brasileiros, e nós juramos, numa Constituição Federal, que nós iríamos fazer isto aqui. O nosso mandato foi dado, uma delegação, com um prazo para iniciar e para terminar. Nós somos servidores do Estado brasileiro, cada um do seu estado, defendendo o Brasil.

Se há a contrariedade de um assunto ou de outro por parte de um Parlamentar, que bom que a gente consiga ter um outro ponto de vista e que a gente, no final, delibere no voto. O melhor caminho para a gente dirimir uma dúvida é a deliberação do voto no Parlamento, e aquele que tiver maioria é porque formou maioria, conseguiu construir a maioria.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C4929A2600611717.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Então, Mourão, parabéns pela sua condução enquanto Senador da República. Resgato aqueles quatro anos da nossa relação, que foi, com certeza absoluta, de muita sinceridade e de juntos construirmos um Brasil melhor para os brasileiros. E agora, como Senadores, colegas Senadores, eu quero reiterar, da mesma forma: a contribuição de V. Exas. é muito grande para o Senado Federal, por tudo que eu disse: pela trajetória de vida, pelo conhecimento e pelo mandato outorgado pelo povo, porque só chegaram aqui aqueles que tiveram o sufrágio popular, o voto popular no seu estado e que estão aqui ajudando a construir o Brasil. Independentemente de Governo, de oposição, a melhor coisa do mundo é a gente poder ajudar o Brasil.

Era um testemunho e um desabafo que eu gostaria de fazer.

Com a palavra o Senador Sergio Fernando Moro.

O SR. SERGIO MORO (Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - PR. Pela ordem.) – Então, rapidamente, Presidente, em vista também do adiantado da hora, primeiro eu queria agradecer as generosas palavras de V. Exa. e registrar meu apreço não só pessoal, mas institucional, ao trabalho que V. Exa. vem desenvolvendo aqui nesta Casa. Então, ontem mesmo nós tivemos uma amostra disso, que foi a PEC antidrogas, que, embora aprovada no Plenário, passou aqui nesta Casa, foi amplamente discutida, e veja que uniu tanto a oposição como parte da base do Governo, e é uma PEC que traz respostas importantes para a população.

Hoje tivemos aqui a PEC 10, que, embora existam ali controvérsia, divergência e tal, numa discussão baseada na racionalidade, sem as paixões, ela tem um sentido, ela tem um propósito. Vai continuar sendo discutida, mas também foi feito sob a sua liderança.

Aprovamos agora uma PEC que pareceu até uma discussão banal e tranquila, a PEC da polícia científica, mas essa PEC tem uns dez anos, essa demanda está aqui há uns dez anos. Quando eu era Ministro da Justiça, em 2019, já tinha essa demanda da PEC dos peritos, que queriam um aperfeiçoamento institucional.

Então, a gente tem visto aí o quanto se tem avançado nesta Casa, e eu tenho certeza de que a CCJ tem tido um papel fundamental e tem conseguido aprovar esses projetos sem aquela animosidade entre os colegas. Ainda que haja divergências, sem animosidade, e muito em decorrência do espírito que V. Exa. traz para esta Comissão, esse espírito, principalmente, aqui, de cordialidade, de diálogo, e por isso eu faço questão de registrar aqui... Como disse, há o apreço pessoal por sua pessoa, mas é importante registrar o apreço institucional pela sua liderança aqui desta Comissão.

E tomo a liberdade aqui de fazer minhas também as suas palavras elogiosas ao Senador Mourão, que tem, como V. Exa. disse, uma experiência única a trazer para esta Casa, não só pela vida na caserna, mas pelo cargo de Vice-Presidente e pelo conhecimento de mundo que ele tem. E acho que o Senado é isso, é literalmente um pouco aquela questão das cabeças brancas, mas não dá para falar tanto assim, que eu prefiro nos considerar mais novos, mas, ainda assim, a sabedoria e a experiência de uma longa vida de serviço público ou de vida na sociedade privada, mas um conhecimento que é importante para ser uma Casa

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C4929A2600611717.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

revisora de qualidade, sem qualquer demérito do trabalho da Câmara, mas ali um pouco mais sujeito, talvez pelo fato de os Deputados serem representantes ali mais diretos do povo. A gente tem esse papel também de participar na construção dessa legislação, ambas as Casas somando as suas respectivas qualidades.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – Muito obrigado, Senador Sergio Moro.

Já que eu estou fazendo um testemunho, deixem-me aproveitar, antes de eu encerrar, para falar da relação que a gente conseguiu construir, desde o dia em que eu cheguei aqui no Senado Federal, com um grande servidor do Senado, que é o Dr. Bandeira.

Bandeira, eu pedi para que você estivesse aqui na CCJ hoje porque, de fato, você, enquanto servidor do Senado Federal, recebeu pela delegação dos servidores, em várias gestões do Senado Federal, uma delegação muito importante dada por esta Casa. Porque o Senado da República tem a condição de indicar uma cadeira para o CNMP e uma cadeira para o Conselho Nacional de Justiça. E você, como servidor da Casa de muitos anos, como profundo conhecedor do Parlamento, construiu também essa relação de amizade, de carinho e de relação institucional produtiva com os Senadores da República. E há muitos anos você colabora muito com o Senado Federal.

E eu tive a felicidade, em 2015, quando cheguei no Senado Federal, de te conhecer como servidor. E, na condição de servidor e Secretário-Geral da Mesa, você tem de todos os Senadores, saiba disso, a confiança.

O SR. LUIZ FERNANDO BANDEIRA DE MELLO FILHO (*Fora do microfone*.) – Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – Todos os Senadores confiam em você, todos os Senadores reconhecem a tua capacidade intelectual enquanto servidor. E aí, você está enveredando, quando foi indicado pelo Senado, para compor primeiro o Conselho Nacional do Ministério Público e agora, mais recentemente, o Conselho Nacional de Justiça, nessa carreira da magistratura, digamos assim, porque passa a ser um magistrado.

E para todos nós, Senadores, e para os seus colegas servidores, eu tenho certeza de que é não só uma oportunidade única de um servidor do Senado Federal se destacar. E você se destaca, como se destacou no CNMP, e se destaca, como está se destacando no CNJ hoje. E eu tenho certeza absoluta de que o Senado da República está muito bem representado com esse servidor público que está lá no conselho, hoje no CNJ, mas que esteve no CNMP. É o nosso reconhecimento da atuação e da sua capacidade intelectual.

É uma oportunidade de poder fazer esse registro, que é um registro de que em todas as conversas que nós temos com os Senadores individualmente, todos eles reconhecem isso. Tenho certeza de que eu estou falando pelo conjunto dos Senadores, na condição de Presidente da Comissão, na condição de Senador da República também e, enquanto Senador da República, do orgulho de ter, assim como os nossos colegas Senadores, apoiado você para estar na magistratura hoje.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C4929A2600611717.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Você está ajudando muito o CNJ e lá, nessa cadeira do Senado Federal, honrando o Senado Federal. Parabéns, Bandeira, pela tua condução!

O SR. LUIZ FERNANDO BANDEIRA DE MELLO FILHO (*Fora do microfone*.) – Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – Eu queria agradecer aos nossos servidores. Sabe o que a gente vai fazer na próxima reunião? Eu tive uma ideia agora. Quando tiver uma PEC dessa aqui, que lota, a gente bota no último item da pauta. Para a gente ter a companhia do quórum até o final da reunião. Eu acho que é uma boa ideia. Não é, Bandeira?

A gente bota no 20º item e os nossos companheiros ficam aí até 4 horas da tarde acompanhando a votação. É para testar a resiliência do cara também.

O SR. SERGIO MORO (Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - PR. *Fora do microfone*.) – V. Exa. vai dizer que está na pauta, mas não vai dizer quando que vai chamar.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – Boa. Vamos adotar esse rito.

Já teve uma vez que saiu uma matéria que tem o negócio do Regimento do Senado, o regimento do fulano e o regimento do Davi. Agora eu vou criar o regimento do Davi na CCJ.

O SR. SERGIO MORO (Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - PR. *Fora do microfone*.) – E funciona, porque você vai ter quórum durante toda a sessão.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – E eu vou pedir para o Consultor Bandeira me ajudar na redação. (*Risos.*)

O SR. HAMILTON MOURÃO (Bloco Parlamentar Aliança/REPUBLICANOS - RS. *Fora do microfone*.) – É o rito surpresa.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – Nada mais havendo a tratar, declaro encerrada a presente reunião.

(*Iniciada às 10 horas e 32 minutos, a reunião é encerrada às 14 horas.*)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C4929A2600611717.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

ATA DA 8ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA, DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 57ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 24 DE ABRIL DE 2024, QUARTA-FEIRA, NO SENADO FEDERAL, ANEXO II, ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA, PLENÁRIO Nº 3.

Às dez horas e quarenta e nove minutos do dia vinte e quatro de abril de dois mil e vinte e quatro, no Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 3, sob a Presidência do Senador Davi Alcolumbre, reúne-se a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania com a presença dos Senadores Sergio Moro, Professora Dorinha Seabra, Eduardo Braga, Jader Barbalho, Oriovisto Guimarães, Weverton, Plínio Valério, Alessandro Vieira, Veneziano Vital do Rêgo, Alan Rick, Izalci Lucas, Marcelo Castro, Carlos Viana, Zequinha Marinho, Jayme Campos, Omar Aziz, Angelo Coronel, Otto Alencar, Lucas Barreto, Fabiano Contarato, Rogério Carvalho, Janaína Farias, Ana Paula Lobato, Zenaide Maia, Irajá, Jaques Wagner, Humberto Costa, Teresa Leitão, Jorge Kajuru, Flávio Bolsonaro, Carlos Portinho, Marcos Rogério, Rogerio Marinho, Eduardo Girão, Jorge Seif, Eduardo Gomes, Esperidião Amin, Tereza Cristina, Dr. Hiran e Hamilton Mourão, e ainda dos Senadores Nelsinho Trad e Paulo Paim, não-membros da comissão. Deixam de comparecer os Senadores Renan Calheiros, Marcos do Val, Eliziane Gama, Magno Malta, Ciro Nogueira e Mecias de Jesus. Havendo número regimental, a reunião é aberta. A presidência submete à Comissão a dispensa da leitura e aprovação da ata da reunião anterior, que é aprovada. Passa-se à apreciação da pauta: **Deliberativa**. **ITEM 1 - Projeto de Lei Complementar n° 233, de 2023 - Não Terminativo -** que: "Dispõe sobre o Seguro Obrigatório para Proteção de Vítimas de Acidentes de Trânsito (SPVAT); altera o Decreto-Lei nº 73, de 21 de novembro de 1966, as Leis nºs 8.212, de 24 de julho de 1991, 9.503, de 23 de setembro de 1997 (Código de Trânsito Brasileiro), e 14.075, de 22 de outubro de 2020, e a Lei Complementar nº 200, de 30 de agosto de 2023; e revoga as Leis nºs 6.194, de 19 de dezembro de 1974, e 8.441, de 13 de julho de 1992, e dispositivos das Leis nºs 8.374, de 30 de dezembro de 1991, 11.482, de 31 de maio de 2007, e 11.945, de 4 de junho de 2009." **Autoria:** Câmara dos Deputados. **Relatoria:** Senador Jaques Wagner. **Relatório:** Favorável ao Projeto, com duas emendas de redação que apresenta, e contrário às Emendas n°s 1 a 3. **Resultado:** Adiado. **ITEM 2 - Projeto de Lei n° 1958, de 2021 - Terminativo -** que: "Reserva aos negros 20% (vinte por cento) das vagas oferecidas nos concursos públicos para provimento de cargos efetivos e empregos públicos no âmbito da administração pública federal, das autarquias, das fundações públicas, das empresas públicas e das sociedades de economia mista controladas pela União." **Autoria:** Senador Paulo Paim (PT/RS). **Relatoria:** Senador Humberto Costa. **Relatório:** Pela aprovação do Projeto, pelo acatamento das Emendas nºs 2 e 11, pelo acatamento parcial das Emendas nºs 1-CDH (Substitutivo), 3, 4, 6, 7, 10 e 12, e pela rejeição das Emendas nºs 5, 8 e 9, nos termos do Substitutivo que apresenta. **Resultado:** Aprovado o Substitutivo, que será submetido a Turno Suplementar. **ITEM 3 - Projeto de Lei n° 5288, de 2019 - Terminativo -** que: "Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para dispor sobre condições mínimas das escolas de educação básica pública." **Autoria:** Senador Flávio Arns (REDE/PR). **Relatoria:** Senadora Professora Dorinha Seabra. **Relatório:** Pela aprovação do Projeto e da Emenda nº 1. **Resultado:** Aprovado o Projeto e a Emenda nº 1-CCJ. **ITEM 4 - Turno Suplementar do Substitutivo Oferecido ao Projeto de Lei n° 6212, de 2023 - Terminativo -** que: "Altera o art. 234-B do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal) e a Lei nº 14.069, de 02 de outubro de 2020, para permitir a consulta pública do nome completo e cadastro de pessoa física das pessoas condenadas por crimes contra a dignidade sexual,

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C4929A2600611717.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

garantindo-se o sigilo das informações relativas à vítima, bem como determina o desenvolvimento de um sistema denominado “Cadastro Nacional de Pedófilos e Predadores Sexuais”." **Autoria:** Senadora Margareth Buzetti (PSD/MT). **Relatoria:** Senador Marcos Rogério. **Resultado:** Substitutivo definitivamente adotado (art. 284 do RISF). **ITEM 5 - Projeto de Lei n° 2234, de 2022 - Não Terminativo -** que: "Dispõe sobre a exploração de jogos e apostas em todo o território nacional; altera a Lei nº 7.291, de 19 de dezembro de 1984; e revoga o Decreto-Lei nº 9.215, de 30 de abril de 1946, e dispositivos do Decreto-Lei nº 3.688, de 3 de outubro de 1941 (Lei das Contravenções Penais), e da Lei nº 10.406, de 19 de janeiro de 2002 (Código Civil)." **Autoria:** Câmara dos Deputados. **Relatoria:** Senador Irajá. **Relatório:** Favorável ao Projeto, com a emenda de redação que apresenta, e contrário às Emendas nºs 1 a 4. **Resultado:** Lido o relatório. **Observação:** Aprovados os Requerimentos nºs 6 e 7, de 2024-CCJ, de iniciativa dos Senadores Eduardo Girão e Carlos Viana, respectivamente, para a realização de Audiência Pública. **ITEM 6 - Projeto de Lei n° 4015, de 2023 - Não Terminativo -** que: "Altera o Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal), e as Leis nºs 8.072, de 25 de julho de 1990 (Lei dos Crimes Hediondos), 12.694, de 24 julho de 2012, e 13.709, de 14 agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais), para reconhecer como atividade de risco permanente as atribuições inerentes ao Poder Judiciário e ao Ministério Público e garantir aos seus membros medidas de proteção, bem como recrudescer o tratamento penal destinado aos crimes de homicídio e de lesão corporal dolosa contra eles, desde que no exercício da função ou em decorrência dela, ou contra seu cônjuge, companheiro ou parente, inclusive por afinidade, até o terceiro grau, em razão dessa condição." **Autoria:** Câmara dos Deputados. **Relatoria:** Senador Weverton. **Relatório:** Favorável ao Projeto e às Emendas nºs 1, 2, 3, 9, 11, 13, 17, 21, 22, 23, 24 e 25, com duas Emendas que apresenta, e contrário às Emendas nºs 10, 12, 14, 15, 16, 18, 19 e 20. **Resultado:** Aprovado o Parecer da CCJ favorável ao Projeto e às Emendas nºs 1-CCJ, 2-CCJ, 3-CCJ, 9-CCJ, 11-CCJ, 13-CCJ, 17-CCJ, 21-CCJ, 22-CCJ, 23-CCJ, 24-CCJ, 25-CCJ, 26-CCJ e 27-CCJ, e contrário às Emendas nºs 10, 12, 14, 15, 16, 18, 19 e 20. **Observação:** Aprovado o Requerimento nº 5/2024-CCJ, de urgência para a matéria. **ITEM 7 - Projeto de Lei n° 3334, de 2023 - Não Terminativo -** que: "Altera a Lei nº 12.651, de 25 de maio de 2012 (Código Florestal), para permitir a redução da Reserva Legal em áreas de florestas da Amazônia Legal, para todos os efeitos, nos municípios com mais 50% do seu território ocupado por áreas protegidas de domínio público." **Autoria:** Senador Jaime Bagattoli (PL/RO). **Relatoria:** Senador Marcio Bittar. **Relatório:** Favorável ao Projeto e às Emendas n° 1-T, com a subemenda que apresenta, e nº 2. **Resultado:** Adiado. **ITEM 8 - Projeto de Lei n° 2100, de 2019 - Não Terminativo -** que: "Altera a Lei nº 9.636, de 15 de maio de 1998, para dispor sobre a permissão de uso de terrenos da União para a implantação de hortas comunitárias." **Autoria:** Câmara dos Deputados. **Relatoria:** Senadora Teresa Leitão. **Relatório:** Favorável ao Projeto. **Resultado:** Adiado. **ITEM 9 - Projeto de Lei n° 596, de 2023 - Não Terminativo -** que: "Concede remissão dos débitos referentes à Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL), de que trata a Lei nº 7.689, de 15 de dezembro de 1988, relativos a fatos geradores ocorridos até 31 de dezembro de 2022, decorrentes da cessação de efeitos, de forma automática ou por meio de ação rescisória, de decisão judicial transitada em julgado." **Autoria:** Senador Hamilton Mourão (REPUBLICANOS/RS). **Relatoria:** Senador Sergio Moro. **Relatório:** Favorável ao Projeto, nos termos do Substitutivo que apresenta. **Resultado:** Aprovado o Parecer da CCJ, favorável ao Projeto, nos termos da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo). **ITEM 10 - Projeto de Lei n° 4626, de 2020 - Não Terminativo -** que: "Altera o Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal), para modificar as penas dos crimes de abandono de incapaz e de maus-tratos, e a Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003 (Estatuto do Idoso), para modificar as penas do crime de exposição a perigo da saúde e da integridade física ou psíquica

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C4929A2600611717.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

do idoso." **Autoria:** Câmara dos Deputados. **Relatoria:** Senador Carlos Viana. **Relatório:** Favorável ao Projeto, com duas emendas que apresenta. **Resultado:** Adiado. **ITEM 11 - Proposta de Emenda à Constituição n° 54, de 2023 - Não Terminativo -** que: "Acrescenta o inciso LXXX ao art. 5º da Constituição Federal para tornar imprescritível o crime de tráfico de crianças e adolescentes." **Autoria:** Senador Marcos do Val (PODEMOS/ES), Senador Alan Rick (UNIÃO/AC), Senador Luis Carlos Heinze (PP/RS), Senadora Margareth Buzetti (PSD/MT), Senador Rogerio Marinho (PL/RN), Senador Lucas Barreto (PSD/AP), Senador Styvenson Valentim (PODEMOS/RN), Senadora Damares Alves (REPUBLICANOS/DF), Senador Eduardo Gomes (PL/TO), Senador Hamilton Mourão (REPUBLICANOS/RS), Senador Marcos Rogério (PL/RO), Senador Weverton (PDT/MA), Senador Izalci Lucas (PSDB/DF), Senador Cleitinho (REPUBLICANOS/MG), Senador Eduardo Girão (NOVO/CE), Senador Mecias de Jesus (REPUBLICANOS/RR), Senadora Soraya Thronicke (PODEMOS/MS), Senador Plínio Valério (PSDB/AM), Senador Omar Aziz (PSD/AM), Senador Chico Rodrigues (PSB/RR), Senador Zequinha Marinho (PODEMOS/PA), Senador Flávio Arns (PSB/PR), Senador Jorge Kajuru (PSB/GO), Senador Carlos Portinho (PL/RJ), Senador Dr. Hiran (PP/RR), Senador Oriovisto Guimarães (PODEMOS/PR), Senador Wilder Morais (PL/GO), Senadora Mara Gabrilli (PSD/SP), Senador Jorge Seif (PL/SC), Senador Astronauta Marcos Pontes (PL/SP). **Relatoria:** Senador Alan Rick. **Relatório:** Favorável à Proposta, acatando parcialmente a Emenda nº 1, na forma da subemenda que apresenta, e com uma emenda que apresenta. **Resultado:** Aprovado o Parecer da CCJ, favorável à Proposta, parcialmente favorável à Emenda nº 1, nos termos da Subemenda nº 1-CCJ, e com a Emenda nº 2-CCJ. **ITEM 12 - Projeto de Lei n° 3141, de 2023 - Não Terminativo -** que: "Cria o Programa Cartão Reconstruir e dá outras providências." **Autoria:** Senador Sérgio Petecão (PSD/AC). **Relatoria:** Senador Weverton. **Relatório:** Favorável ao Projeto, com duas emendas que apresenta. **Resultado:** Adiado. **ITEM 13 - Projeto de Lei n° 4147, de 2023 - Não Terminativo -** que: "Dispõe sobre a profissão de técnico em nutrição e dietética; e altera a Lei nº 6.583, de 20 de outubro de 1978." **Autoria:** Câmara dos Deputados. **Relatoria:** Senador Marcos Rogério (*Ad hoc*), substituiu Senador Efraim Filho. **Relatório:** Favorável ao Projeto, com uma Emenda de redação que apresenta. **Resultado:** Aprovado o Parecer da CCJ, favorável ao Projeto, com a Emenda nº 1-CCJ, de redação. **ITEM 14 - Projeto de Lei n° 660, de 2019 - Terminativo -** que: "Acrescenta dispositivo à Lei 8.069, de 13 de julho de 1990, que "Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências", para prever o apoio técnico por parte da Justiça Eleitoral para o processo de escolha dos Conselheiros Tutelares." **Autoria:** Senador Weverton (PDT/MA). **Relatoria:** Senador Fabiano Contarato. **Relatório:** Pela aprovação do Projeto, com duas emendas que apresenta. **Resultado:** Adiado. **ITEM 15 - Projeto de Lei n° 2269, de 2022 - Terminativo -** que: "Altera a Lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973 (Lei de Registros Públicos), para dispor sobre os requisitos do registro de nascimento em relação à identificação dos pais." **Autoria:** Senador Luiz Pastore (MDB/ES). **Relatoria:** Senador Carlos Viana. **Relatório:** Pela aprovação do Projeto, com a Emenda que apresenta. **Resultado:** Adiado. **ITEM 16 - Projeto de Lei n° 1640, de 2019 - Terminativo -** que: "Torna mais rígido o controle de violência nos estádios e imediações." **Autoria:** Senador Veneziano Vital do Rêgo (PSB/PB). **Relatoria:** Senador Alessandro Vieira. **Relatório:** Pela aprovação do Projeto, com a Emenda que apresenta. **Resultado:** Adiado. **ITEM 17 - Projeto de Lei n° 5153, de 2023 - Terminativo -** que: "Altera a Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 (Código de Trânsito Brasileiro), para estabelecer desconto no valor cobrado pela renovação das carteiras de habilitação para condutores com idade igual ou superior a 50 (cinquenta) anos." **Autoria:** Senador Fernando Dueire (MDB/PE). **Relatoria:** Senadora Teresa Leitão. **Relatório:** Pela aprovação do Projeto. **Resultado:** Lido o relatório. Encerrada a discussão. **ITEM 18 -**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C4929A2600611717.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Projeto de Lei n° 2885, de 2022 - Terminativo - que: "Define os crimes de intolerância política e dá outras providências." **Autoria:** Senador Renan Calheiros (MDB/AL). **Relatoria:** Senador Eduardo Braga. **Relatório:** Pela aprovação do Projeto, com quatro Emendas que apresenta. **Resultado:** Adiado. **ITEM 19 - Projeto de Lei n° 3127, de 2019 - Terminativo -** que: "Dispõe sobre a castração química voluntária de reincidente em crime contra a liberdade sexual." **Autoria:** Senador Styvenson Valentim (PODEMOS/RN). **Relatoria:** Senador Angelo Coronel. **Relatório:** Pela aprovação do Projeto com oito emendas que apresenta. **Resultado:** Adiado. **ITEM 20 - Projeto de Lei n° 2978, de 2023 - Terminativo -** que: "Altera e acrescenta dispositivos à Lei nº 14.193, de 6 de agosto de 2021, a fim de aperfeiçoar a governança das Sociedades Anônimas do Futebol, resguardar os investidores e preservar os direitos dos clubes, dos profissionais do futebol e dos atletas em formação." **Autoria:** Senador Rodrigo Pacheco (PSD/MG). **Relatoria:** Senador Marcos Rogério. **Relatório:** Pela aprovação do Projeto e pela rejeição da Emenda nº 1-T. **Resultado:** Vista concedida ao Senador Carlos Portinho, nos termos regimentais. **ITEM EXTRAPAUTA 21 - Requerimento da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania n° 5, de 2024** que: "Urgência para o PL 4015/2023" **Autoria:** Senador Weverton (PDT/MA). **Resultado:** Aprovado. **ITEM EXTRAPAUTA 22 - Requerimento da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania n° 6, de 2024** que: "Requer a realização de audiência pública, com o objetivo de instruir o PL 2234/2022, que "dispõe sobre a exploração de jogos e apostas em todo o território nacional; altera a Lei nº 7.291, de 19 de dezembro de 1984; e revoga o Decreto-Lei nº 9.215, de 30 de abril de 1946, e dispositivos do Decreto-Lei nº 3.688,de 3 de outubro de 1941 (Lei das Contravenções Penais), e da Lei nº 10.406, de 19 de janeiro de 2002 (Código Civil)"" **Autoria:** Senador Eduardo Girão (NOVO/CE). **Resultado:** Aprovado. **ITEM EXTRAPAUTA 23 - Requerimento da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania n° 7, de 2024** que: "Requer realização de Audiência Pública" **Autoria:** Senador Carlos Viana (PODEMOS/MG). **Resultado:** Aprovado. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às quatorze horas e dezessete minutos. Após aprovação, a presente Ata será assinada pelo Senhor Presidente e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com a íntegra das notas taquigráficas.

Senador Davi Alcolumbre
Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C4929A2600611717.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Esta reunião está disponível em áudio e vídeo no link abaixo:
http://www12.senado.leg.br/multimidia/eventos/2024/04/24

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP. Fala da Presidência.) – Havendo número regimental, declaro aberta a 8ª Reunião, Ordinária, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania da 2ª Sessão Legislativa Ordinária da 57ª Legislatura.

Antes de iniciarmos os nossos trabalhos, proponho a dispensa da leitura e a aprovação da Ata da 7ª Reunião, Ordinária.

As Senadoras e os Senadores que aprovam a ata permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

A ata está aprovada e será publicada no *Diário do Senado Federal*.

A presente reunião destina-se à deliberação dos itens nºs 1 a 20.

Antes de iniciarmos a deliberação do primeiro item da pauta... Durante alguns minutos, alguns Senadores conversaram, Líderes e membros desta Comissão, e o Senador Jaques Wagner solicitou pela ordem a esta Presidência antes de iniciarmos a deliberação do primeiro item da pauta.

Houve um esforço, no dia de ontem, de vários Senadores, no Plenário do Senado Federal, para aprovação de um requerimento de urgência. Foi retirada, no Plenário do Senado Federal, a urgência desse projeto, portanto a sua aprovação, e nós precisamos seguir o rito regimental de um projeto de lei sem a urgência regimental.

Na reunião da semana passada, eu declarei aqui, no microfone, na Presidência, que esse projeto tinha, por conta de uma questão regimental, um prazo diferenciado do pedido de leitura do relatório, de apresentação do voto, e que, por conta das questões regimentais, nós poderíamos dar um prazo menor em relação ao pedido de vista. Como não houve a aprovação do requerimento de urgência e como o Governo retirou a urgência regimental, eu retorno ao rito natural da deliberação da matéria.

Para uma questão de ordem, concedo a palavra ao Líder Senador Jaques Wagner.

O SR. JAQUES WAGNER (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - BA. Pela ordem.) – Presidente, como houve essa mudança do rito regimental, e eu vi que muitos colegas aqui ainda querem se aprofundar, como meu relatório já está colocado, eu prefiro, então, que peça a vista quem quer pedir a vista.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C4929A2600611717.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Na verdade, se der vista normal, de uma semana, ou, eventualmente, duas, na medida em que, semana que vem, 1º de maio é uma quarta-feira... Caso contrário, eu posso retirar de pauta também. Mas, já que muita gente quer vista, eu acho que se poderia talvez vencer a etapa.

O SR. EDUARDO BRAGA (Bloco Parlamentar Democracia/MDB - AM) – Sr. Presidente, se for para dar vista, tem que dar como lido o relatório.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – Pois é. Não vai ter como.

O SR. JAQUES WAGNER (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - BA) – Sim, então eu vou... Bom, eu posso ler o relatório se for esse o problema.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – Mas o problema, pelo que eu estou compreendendo... A não ser que os Senadores queiram antecipar uma parte do debate do assunto. No rito regimental, já que a matéria está pautada, Líder, V. Exa. vai ter que ler o relatório, apresentar o relatório, eu vou ser obrigado a conceder vista, porque agora não temos mais o prazo da questão da urgência, e vamos apenas adiantar uma parte.

O SR. JAQUES WAGNER (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - BA) – Então vou retirar de pauta, de novo, o item nº 1.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – E, aí, quando ele voltar, vai ter novamente o rito regimental.

Então, fica retirado, por solicitação do Relator da matéria, o primeiro item da pauta.

(É o seguinte o item retirado de pauta:

ITEM 1

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N° 233, DE 2023

- Não terminativo -

Dispõe sobre o Seguro Obrigatório para Proteção de Vítimas de Acidentes de Trânsito (SPVAT); altera o Decreto-Lei nº 73, de 21 de novembro de 1966, as Leis nºs 8.212, de 24 de julho de 1991, 9.503, de 23 de setembro de 1997 (Código de Trânsito Brasileiro), e 14.075, de 22 de outubro de 2020, e a Lei Complementar nº 200, de 30 de agosto de 2023; e revoga as Leis nºs 6.194, de 19 de dezembro de 1974, e 8.441, de 13 de julho de 1992, e dispositivos das Leis nºs 8.374, de 30 de dezembro de 1991, 11.482, de 31 de maio de 2007, e 11.945, de 4 de junho de 2009.

Autoria: Câmara dos Deputados

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C4929A2600611717.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Relatoria: Senador Jaques Wagner

Relatório: Favorável ao Projeto, com duas emendas de redação que apresenta, e contrário às Emendas n°s 1 a 3.

Observações:

- Foram apresentadas 19 emendas ao Projeto;

- Estão dependendo de relatório as seguintes emendas: Emendas nºs 4 a 7, de autoria do Senador Carlos Viana; Emenda nº 8, de autoria do Senador Angelo Coronel; Emendas nºs 9 a 12, de autoria do Senador Alan Rick; Emendas nºs 13 a 16, de autoria do Senador Mecias de Jesus; Emenda nº 17, de autoria do Senador Rogerio Marinho; Emenda nº 18, de autoria do Senador Rogério Carvalho; e Emenda nº 19, de autoria do Senador Alessandro Vieira.)

Item 2.

ITEM 2

PROJETO DE LEI N° 1958, DE 2021

- Terminativo -

Reserva aos negros 20% (vinte por cento) das vagas oferecidas nos concursos públicos para provimento de cargos efetivos e empregos públicos no âmbito da administração pública federal, das autarquias, das fundações públicas, das empresas públicas e das sociedades de economia mista controladas pela União.

Autoria: Senador Paulo Paim (PT/RS)

Relatoria: Senador Humberto Costa

Relatório: Pela aprovação do Projeto, nos termos da Emenda nº 1-CDH (Substitutivo); pelo acatamento da Emenda nº 2 e da Emenda nº 11, na forma da subemenda que apresenta; pelo acatamento parcial da Emenda nº 3, da Emenda nº 7, no que se refere à supressão dos arts. 10 e 11, na forma da subemenda que apresenta, da Emenda nº 4, no que se refere ao art. 4º, das Emendas nºs 6, 10 e 12, no que se refere ao art. 15, na forma da subemenda que apresenta; com duas emendas que apresenta; e contrário às Emendas nºs 5, 8 e 9.

Observações:

- A matéria foi apreciada pela Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa;

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C4929A2600611717.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

- Foram apresentadas 12 emendas ao Projeto;

- Em 17/04/2024 a Presidência concedeu vistas coletivas ao relatório;

- Se aprovado o Substitutivo, será ele submetido a turno suplementar, nos termos do art. 282, do Regimento Interno do Senado Federal;

- Votação nominal.

Em discussão a matéria.

O SR. ROGERIO MARINHO (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RN) – Sr. Presidente. Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – Para discutir?

O SR. ROGERIO MARINHO (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RN. Pela ordem.) – Há um requerimento, Sr. Presidente. Há um requerimento que eu acho que antecede. Nós estamos requerendo que seja votado o projeto enviado pelo Executivo e não o substitutivo. Acho que essa situação precede a discussão do substitutivo, com todo o respeito, com todas as vênias aí ao Relator.

O SR. PLÍNIO VALÉRIO (Bloco Parlamentar Independência/PSDB - AM) – Porque o substitutivo muda demais o original.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – Sr. Senador, deixe-me tentar responder com o auxílio da Secretaria da Mesa:

> Art. 128. Vencido o Relator, o Presidente da comissão designará um dos membros, em maioria, para suceder-lhe, exceto se o fato ocorrer apenas em relação a parte da proposição ou emenda, quando permanecerá o mesmo Relator, consignando-se no parecer, pormenorizadamente, o objeto do dissenso na deliberação da Comissão.

Então, nós temos que, primeiro, derrotar o relatório apresentado para, em seguida, votarmos o requerimento de V. Exa.

O SR. ROGERIO MARINHO (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RN) – Só uma ponderação, dentro do espírito que sempre norteou essa matéria e a forma como V. Exa. tem se comportado.

A minha arguição não se trata apenas de uma questão regimental, eminente Senador Davi Alcolumbre, pediria um pouco de atenção de V. Exa.

Nós estamos tratando de um projeto que, no cerne do relatório do substitutivo apresentado pelo eminente Senador Humberto, nós tratamos dessa matéria como uma política permanente, o que era antes

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C4929A2600611717.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

uma política compensatória sujeita à avaliação. Então, o que nós estamos propondo é que nós tenhamos a possibilidade de nos debruçar sobre o projeto tal qual veio, originalmente, da própria Comissão de Direitos Humanos – de Direitos Humanos, se eu não estou enganado –, porque se trata de uma matéria terminativa. E, como vai ser concluída aqui, teoricamente ela não iria a Plenário, a não ser que houvesse um requerimento de um número de Parlamentares, e dada a importância da matéria, nós estamos tratando aqui da definição do acesso aos serviços públicos – minha assessoria coloca aqui uma série de artigos regimentais, mas eu sei que V. Exa. tem todos eles aí, não vou ler o Regimento para V. Exa. –, mas eu pediria, até por uma questão de democratizar o debate, que nós tivéssemos a oportunidade de optar sobre qual o projeto nós queremos nos debruçar aqui, para discutir.

Então, além da questão regimental, por nós estarmos amparados – eu entendo que V. Exa. possa ter um entendimento diferente, que é a tese do copo meio cheio ou meio vazio – pelo Regimento aqui, que vai lhe permitir uma interpretação para qualquer dos lados, eu apelo ao seu espírito democrático para que nós possamos ter oportunidade de optar sobre qual instrumento, qual documento nós iremos nos debruçar neste momento, se o original ou esse que foi alterado de uma forma tão substancial, claro, com o diligente trabalho do Relator Humberto Costa.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – Concedo a palavra ao Senador Plínio Valério.

O SR. PLÍNIO VALÉRIO (Bloco Parlamentar Independência/PSDB - AM. Pela ordem.) – A preocupação do Senador Marinho é pertinente. O relatório transforma aqui, acaba com o projeto original, que era para prorrogar uma lei já existente às cotas, mas está totalmente mudado aqui, transformando todos nós que não somos negros em negros. Então, é muito radical o que está aqui. Fizeram uso de um instrumento que dá para discutir, por isso que o Senador Marinho quer trazer de volta, que é o projeto original.

Só para chamar a atenção, Senadores, Senadoras, só para chamar atenção, no relatório do Senador Humberto, ele está colocando um novo artigo, o art. 2º, em que ele diz... Por favor, eu vou citar isso aqui. Cada um depois decide se quer ser pardo, se quer ser negro, ou o que quer ser na sua vida, ou aceitar essa lei, que eu não aceito. Do relatório do Senador Humberto Costa:

> Art. 2º Para fins do disposto nesta Lei, considera-se:
> I - pessoa negra: aquela que se autodeclarar preta ou parda [...].

Isso, numa lei? Você extingue uma raça inteira, numa lei, num artigo colocado por um Senador da República.

Então, a gente evoluiu ontem, conversou muito. O Senador Humberto aceitou muitas ponderações aqui das organizações pardas e mestiças, mas, desse item aqui, que extingue os pardos, eu não posso participar de um negócio desse. Por isso que a gente quer discutir o voto, derrotar, tirar esse artigo. Pedi,

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C4929A2600611717.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

esses dias todos, que se retirasse esse artigo. Nós estamos tratando da prorrogação. E, aí, aqui estão extinguindo toda uma etnia, uma raça, como queiram. Não vai mais ter pardo; o próprio Senador Humberto não vai mais ser pardo, vai ser negro. Nada contra os negros, os direitos deles permanecem aqui, mas o que o Senador Humberto e o Paim querem não é igualdade, eles querem diferença, eles querem diferença! Igualdade são os mesmos direitos, e estão extinguindo...

Senador Davi, quando o senhor se declarar pardo na sua próxima candidatura, o senhor é um infrator. Está mentindo, falsidade ideológica, porque aqui o senhor vai ser negro. Negro. Eu chamo a atenção para isso na discussão. Eu queria discutir depois...

O SR. FABIANO CONTARATO (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - ES) – Sr. Presidente...

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PE) – Presidente, uma questão de ordem.

O SR. FABIANO CONTARATO (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - ES) – ... só para complementar aqui, por gentileza.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – Só um minuto. V. Exa. está inscrito aqui.

O SR. FABIANO CONTARATO (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - ES) – Não, é só para...

O SR. PLÍNIO VALÉRIO (Bloco Parlamentar Independência/PSDB - AM) – Vou encerrar...

O SR. FABIANO CONTARATO (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - ES) – Por gentileza, é só para contra-argumentar esse argumento...

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – Ele está com a palavra aqui. Só um minuto.

O SR. PLÍNIO VALÉRIO (Bloco Parlamentar Independência/PSDB - AM) – Eu já vejo que vai ser difícil voltar a falar. Veja bem, o IBGE não classifica negros, lá tem pretos. Ele remete para o Estatuto da Igualdade Racial, e sim, lá foi dado, é lá que está tudo amarrado. Então, veja bem, quando o IBGE recusa o termo "negro" e só coloca "preto", é porque não pode fazer isso. Não pode fazer isso. "Negro" não tem no censo nacional. Repito, para que não fique uma vírgula aqui: nada contra os negros. A gente quer que eles sejam iguais. Não queremos que eles sejam diferentes, porque isso é continuar discriminando.

Eu quero que conste, que conste aí para minhas filhas, meus filhos verem: o meu voto será contra esse relatório, porque a nossa defesa é essa. Em nome dos pardos, que não querem ser extintos, em nome dos pardos, que estão sem voz aqui, eu peço que os companheiros e companheiras votem contra esse

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C4929A2600611717.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

substitutivo, restabelecendo, assim, uma raça que merece ser considerada como eles gostam de ser considerados: pardos, não negros e não brancos.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – Senador Oriovisto Guimarães.

O SR. ORIOVISTO GUIMARÃES (Bloco Parlamentar Independência/PODEMOS - PR. Para discutir.) – Sr. Presidente, eu quero colocar aqui uma questão de lógica, para que todos nós pensemos nesse assunto. Veja, eu sou totalmente favorável à igualdade de oportunidade, principalmente para crianças. Temos que ter igualdade de oportunidade. Sou totalmente favorável às cotas nas universidades. Aqueles que não tiveram uma boa formação têm uma chance de se aperfeiçoar. Mas cota em trabalho, isso significa, para mim, por uma questão lógica, anular toda a validade das cotas anteriores. Por que você faz cota para alguém entrar na universidade? Para dar a ele uma chance de se igualar aos demais. Aí ele se forma engenheiro. E aí eu vou ter, então, engenheiro de primeira categoria e engenheiro de segunda categoria? Porque só pode ser um engenheiro de segunda categoria para ter direito a uma cota. Ele tem que apresentar alguma deficiência para ser beneficiado por uma cota.

Se tiver concurso para piloto, eu não quero voar num avião cujo piloto foi admitido por cota. Eu não quero ser operado por um médico que foi admitido no hospital porque entrou por uma cota. Na hora da profissão, aí não tem mais diferença. Se nós dissermos que, mesmo depois de formado numa universidade, ainda persiste a diferença, ainda persiste a necessidade de tratamento especial por causa da cor, nós forçosamente estamos dizendo que todas as cotas, que todos os benefícios que fizemos anteriormente não serviram para nada, foram inúteis, porque a deficiência persiste. Então, isso não tem cabimento. Cota na hora do trabalho, cota depois que a formação está feita? Meu Deus, aí fica difícil. E por que parar com as cotas aí então? Vamos fazer cota para promoção dentro do serviço público. Ele foi admitido por cota, mas na hora de promover tem que ter uma cota de que tantos têm que ser promovidos para cargo de chefia, etc. e tal. Não acaba nunca. A cota tem que acabar num determinado momento, não pode ser eterna.

Só isso, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – Senador Fabiano Contarato.

O SR. FABIANO CONTARATO (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - ES) – Sr. Presidente...

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PE) – Presidente, só uma questão de ordem. É porque me parece que nós estamos fazendo a discussão.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP. *Fora do microfone*.) – Mas está em discussão.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C4929A2600611717.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PE) – Está bom. Então, eu quero me inscrever.

O SR. FABIANO CONTARATO (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - ES) – Sr. Presidente, eu só quero aqui fazer uma reflexão com os colegas. O Brasil...

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP. *Fazendo soar a campainha*.) – Só um minuto, Senador Fabiano.

Nós estamos fazendo a discussão da matéria. Foi o acordo que nós fizemos na última...

O SR. ROGERIO MARINHO (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RN) – Sr. Presidente, nós estamos discutindo, primeiro, se o senhor vai ou não vai colocar em votação o nosso requerimento de preferência de votação.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – O requerimento de preferência... A assessoria da Secretaria de Comissão está informando que o substitutivo de fato é um relatório apresentado que caminha em conjunto com o principal. Então, quando nós formos deliberar o substitutivo apresentado pelo Relator Humberto Costa, se ele for derrotado no principal, a Presidência designa um novo Relator para fazer o voto contrário do anterior encaminhado pelo Governo. Esse que vai ser o...

(*Intervenção fora do microfone.*)

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – Está inscrito. Está inscrito.

O SR. ROGERIO MARINHO (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RN) – Eu imaginei que nós estávamos discutindo ainda a prévia.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – Não, V. Exa. está inscrito. Nós estamos discutindo aqui. Tem nove Senadores inscritos já.

O SR. ROGERIO MARINHO (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RN) – Então, me bote aí na relação.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – Senador Fabiano Contarato.

O SR. FABIANO CONTARATO (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - ES. Para discutir.) – Sr. Presidente, o que nós temos que entender aqui é que apenas em 1888 o Brasil foi o último país das Américas a abolir a escravidão, atendendo aos princípios da Revolução Francesa: liberdade, igualdade, fraternidade. É inadmissível que, quando ocorreu a abolição da escravidão, simplesmente se

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C4929A2600611717.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

chegou para a população negra e se falou "Agora vocês estão libertos", mas não se implementou nenhum projeto de política pública para agora, suprimida essa fase da liberdade, integrar a fase da igualdade.

Eu pergunto aqui, faço uns desafios. Qual foi o último médico negro por quem você foi atendido? Qual foi o último advogado negro por quem você foi atendido? Olhe, aqui nesta Casa, os servidores terceirizados. Qual é o perfil da etnia desses servidores? Olhe aqui para quem está servindo o cafezinho para nós. Olhe para quem está servindo, está aqui na segurança desses prédios.

Isso é uma questão de representatividade. Eu tenho dois filhos negros e eu quero que eles se sintam representados quando virem e enxergarem qualquer pessoa preta, parda, indígena ou quilombola em espaço de poder. É essa, efetivamente, a essência do projeto. Esse projeto não está vinculado com questão econômica. Ele está vinculado com questão de reparação histórica. Ele está vinculado com reparação para dar efetividade aos princípios da Revolução Francesa, entre eles, não só a liberdade, mas a igualdade. E que igualdade é essa?

Eu trago aqui, trago e exibo para os colegas. Este enfermeiro aqui é negro. Este enfermeiro... O paciente se recusou a ser atendido porque ele é negro. Isso aconteceu agora, dia 19. Aqui eu tenho uma médica, em Sergipe, uma médica negra. O paciente também se recusou porque ela é negra. E olhe que ela alcançou um *status* de fazer um curso de medicina ou de enfermagem, uma graduação. Agora é fácil para nós homens, brancos, ricos e engravatados falar que não.

Eu fico estarrecido quando vejo discursos falando que todo mundo vai se autodeclarar. Isso não existe. Basta você verificar nas universidades públicas. Você tem comissão de heteroidentificação. É uma comissão séria. Não basta você autodeclarar que você é preto, ou que você é negro, ou que você é indígena, ou quilombola. Existe uma comissão séria de pessoas capacitadas que vão efetivamente aferir se aquela pessoa preenche os requisitos. E digo mais, se ela estiver faltando com a verdade e agiu com dolo, ela está praticando o crime de falsidade ideológica, porque ela está inserindo, em documento público, informação falsa.

Agora, aqui nós temos que fazer esse recorte do que está em debate aqui, enquanto se instituem cotas no serviço público. Faço este desafio: 15% dos magistrados no Brasil são negros... Quando nós tivemos o ex-Ministro Joaquim Barbosa, houve todo um clamor: "Olha, um negro!" Eu quero que tenham mais joaquins barbosas, mas eu quero que tenham mais joaquins barbosas e marias, marias beneditas, todas elas, para que os meus filhos, efetivamente, se sintam representados, e não se passe aquela visão simplista e imediatista.

Eu vou dar aqui, só para concluir, Sr. Presidente, um depoimento da minha vida particular. Meus filhos estudam em uma das melhores escolas em tempo integral. No Dia das Mães, houve um vídeo para enaltecer o Dia das Mães. O vídeo que foi divulgado era totalmente de crianças brancas, de olhos claros, ligando para os seus pais. Eu saí da minha residência, fui até lá e fiz um processo de mentalização invertida.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C4929A2600611717.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Eu coloquei o vídeo para o diretor acadêmico, para o diretor pedagógico e falei o seguinte: vamos fazer um processo de mentalização invertida. Imagine que você tem um filho branco que só estuda em escola de crianças negras e que, no Dia dos Pais, você receba um vídeo apenas com crianças negras. Quando seu filho vai se ver representado naquele vídeo? Mesmo se a escola não tivesse uma criança negra, ela teria que contratar um ator, uma atriz mirim, mas colocar ali, porque determinar que todos somos iguais perante a lei, independentemente da raça, cor, etnia, religião, origem ou orientação sexual ainda está longe de ser uma realidade. A realidade é que ainda nós temos uma população carcerária de pretos e pardos. A realidade é que o Brasil ainda criminaliza a cor da pele. A realidade é que pessoas, como esse enfermeiro aqui, ainda têm que passar por esse constrangimento, por esse crime de racismo.

Na pandemia, eu recebi um áudio de uma mãe falando do filho dentista que se voluntariou para aplicar a vacina do covid, e, por ele ser *gay*, uma mulher se recusou a ser vacinada por ele. Isso acontece diuturnamente.

Quantos enfermeiros, médicos, dentistas, advogados, pintores, arquitetos são julgados, são criminalizados pela cor da pele? Essa é uma reparação histórica. É fácil para nós, porque nós não temos essa sensibilidade, esse poder de empatia, de se colocar na dor do outro e entender. Tenha filho negro! Seja um homem preto ou pardo! Pergunte às mulheres pretas que estão aqui nesta sala por que elas passam, além do lado sexista, mas também do preconceito racial!

(*Soa a campainha.*)

O SR. FABIANO CONTARATO (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - ES) – É por isso que eu faço esse apelo.

Essa é uma reparação histórica, porque não basta abolir a escravidão – o último país das Américas, em 1888, há 136 anos! – se nós não temos políticas públicas para dar vida, vez e voz a essa igualdade tão almejada na nossa Carta Constitucional.

Eu só faço esse apelo, porque é fácil fazer um discurso, com todo o respeito, imediatista, simplista, não tendo a empatia de se colocar na dor do outro.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – Para concluir, Senador.

O SR. FABIANO CONTARATO (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - ES) – Eu quero só fazer um apelo, Sr. Presidente, para que tenhamos a sensibilidade.

É um grande avanço essa lei de cotas que estabelece o serviço público.

Volto a falar: olhem aqui para dentro desta Casa e verifiquem, efetivamente, se o Estado não está criminalizando a cor da pele. Olhem, verifiquem isso, porque a consciência vai ser de cada um.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C4929A2600611717.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

"Cada um sabe a dor e a delícia de ser o que é".

(*Soa a campainha.*)

O SR. FABIANO CONTARATO (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - ES) – Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – Senador Alessandro Vieira.

O SR. ALESSANDRO VIEIRA (Bloco Parlamentar Democracia/MDB - SE. Para discutir.) – Sr. Presidente, obrigado pela palavra.

Apenas para colaborar no debate, não invalidando nenhum dos argumentos, mas, em particular, dialogando com o argumento apresentado pelo meu amigo Senador Oriovisto Guimarães.

Existe um problema na percepção que nós temos com relação à política de cotas. A política de cotas não se destina a resolver o problema individual daquela pessoa. A política de cotas se destina, mais do que tudo, a melhorar a nossa condição como sociedade em geral. De fato, você ter a presença da diversidade nos cargos, nos espaços de poder, melhora a sociedade. Qualquer processo de construção de equipe, de captação de alunos, dentro e fora do Brasil, bem feito, leva em consideração a diversidade.

E, mais ainda, no tocante a um eventual risco para a qualidade da prestação de serviço

(*Soa a campainha.*)

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – Por gentileza, nós temos um orador na tribuna.

O SR. ALESSANDRO VIEIRA (Bloco Parlamentar Democracia/MDB - SE) – ... que é o segundo ponto de argumento do nosso colega...

Eu vou esperar, aguardar aqui o debate. Eu faço depois, aqui, a colocação...

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – Só um minuto, Senador. V. Exa. está certo.

O SR. ALESSANDRO VIEIRA (Bloco Parlamentar Democracia/MDB - SE) – ... a ele. E, aí, eu posso fazê-lo aqui no microfone ou não.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – Não, não. A V. Exa. está garantida a palavra. Só quero a atenção, porque nós temos um Senador na tribuna.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C4929A2600611717.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. ALESSANDRO VIEIRA (Bloco Parlamentar Democracia/MDB - SE) – São duas ponderações, meu amigo Oriovisto, com relação ao que você colocou, porque o seu argumento merece respeito.

A primeira delas, repito agora porque tenho sua atenção, é que a cota não se destina apenas a resolver o problema de um indivíduo ou de uma família, mas a melhorar o Brasil como sociedade. A presença dessas pessoas e da diversidade melhora o Brasil como sociedade. Qualquer construção de equipe, em grandes empresas e universidades fora do país, leva em conta a diversidade.

E, segundo ponto, relevante, que V. Exa. apresenta, que é uma preocupação com a qualidade do serviço, uma preocupação séria, tem base a preocupação; eu o tranquilizo porque a legislação é muito clara: só concorre à cota aquele cidadão que é aprovado no concurso. Ele tem a qualificação necessária. Ele pode não estar em primeiro no *ranking*, segundo, terceiro, mas passou pelo crivo do concurso público. E não terá risco – para não ter um grave risco de ser mal compreendido – de que se está impondo a um cidadão um atendimento de segunda categoria, que estamos rebaixando a qualidade do serviço público porque estamos assegurando a cota. Não! A qualidade do serviço público é garantida pelo crivo inicial do concurso. E, no futuro – e, aí, é muito importante –, políticas dessa natureza têm que passar por revisões periódicas, e nós já fizemos isso na outra legislação que renovamos, de cotas acadêmicas, para que você chegue a um ponto – aí, sim – de que não precisemos mais de cotas, porque igualamos as oportunidades e igualamos a representatividade, evoluímos como sociedade.

Então, antecipo o voto favorável.

Como qualquer legislação, está submetida ou está passível de ser aprimorada, ajustada, na construção que o Relator vem fazendo, mas é muito importante ter esta clareza: a política de cotas não cria privilégios nem, de forma alguma, prejudica o atendimento ao cidadão ou um sentimento de injustiça em geral.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – Senador Flávio Bolsonaro.

O SR. ORIOVISTO GUIMARÃES (Bloco Parlamentar Independência/PODEMOS - PR) – Sr. Presidente, eu fui citado. Posso só responder?

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – Um minuto, um minuto.

O SR. ORIOVISTO GUIMARÃES (Bloco Parlamentar Independência/PODEMOS - PR) – Ah, bom.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – Um minuto para V. Exa. Tem um minuto para responder.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C4929A2600611717.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. ORIOVISTO GUIMARÃES (Bloco Parlamentar Independência/PODEMOS - PR) – Um minuto para responder?

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – Porque foi citado positivamente, por sua experiência, enfim.

O SR. ORIOVISTO GUIMARÃES (Bloco Parlamentar Independência/PODEMOS - PR. Pela ordem.) – Muito obrigado.

O que eu quero dizer, claramente, é o seguinte, Senador Alessandro: melhorar a sociedade passa por meritocracia. Se várias pessoas tentaram, se prepararam para um concurso público e estavam em igualdade de condições, a cor não justifica privilégio mais, porque as cotas têm que ser antes. Na hora de entrar por concurso, quem tirou meio ponto a mais, o serviço público tem o direito de pegar esse e não aquele. Então, eu não acho que nós vamos melhorar a sociedade eternizando as cotas.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – Senador Flávio.

O SR. FLÁVIO BOLSONARO (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RJ. Para discutir.) – Bom dia a todos.

Presidente, o primeiro Estado que implementou cotas raciais em universidades foi o Rio de Janeiro no ano de 2003. Eu já era Deputado Estadual...

(*Soa a campainha.*)

O SR. FLÁVIO BOLSONARO (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RJ) – ... já me colocava contra esse tipo de distinção da sociedade em função da cor da pele. E a discussão era exatamente essa.

O problema principal está na educação fundamental, mas vamos fazer algo temporário, que permita às pessoas terem acesso ao ensino superior, em que pese, constitucionalmente, não ser de acesso universal.

E aí se decidiu, com meu voto contra, prorrogar a lei por cinco anos, Senador Plínio, em 2003. Chegou 2008, o que aconteceu? Votou-se novamente o projeto, para prorrogar agora por dez anos. Chegou em 2018, o que é que aconteceu? Prorrogaram a lei por mais 20 anos! Virou um direito adquirido.

O ensino fundamental melhorou quanto, de 2003 até hoje? Nada – o público. Estou me referindo ao público –, porque ninguém deixa de passar num concurso público ou no vestibular por causa da cor da pele. Deixa de passar porque é pobre. E, na realidade, no Brasil, o pobre tem um ensino público de má qualidade. E, na hora de competir com quem tem dinheiro, preto ou branco, fica em desvantagem. Sempre foi essa a discussão.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C4929A2600611717.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Portanto, tem uma emenda aqui, Presidente, para que a gente acabe com essa distinção da sociedade em função da cor da pele, para que não existam mais essas câmaras raciais que definem quem é negro, pardo ou branco. Isso é um absurdo!

A gente viu, recentemente, reportagem de uma pessoa parda, que, no meu ponto de vista, Senador Weverton, poderia se considerar negra, e foi eliminada do concurso, porque estaria burlando a cota. Como é que se repara uma injustiça dessa? É irreparável!

Colocaram *outdoor* na cidade, para parabenizar a pessoa, que tinha passado bem num vestibular, e teve a sua aprovação cancelada.

E outra: alguém já viu, Presidente Davi, um relatório de qual é o desempenho dos cotistas nas universidades? Alguém já viu um relatório de como é que estão os cotistas formados no mercado de trabalho hoje? Nunca vi. Sabe por que a gente nunca viu? Porque seria desfavorável à política de cotas.

Na Uerj (Universidade do Estado do Rio de Janeiro), por exemplo, os cotistas tinham que fazer um curso complementar a quem passou normalmente no vestibular, por causa da defasagem de ensino, para chegar a um nível parecido... Imaginem quem passa para a faculdade de Engenharia, que demanda muito conhecimento técnico: alguém que veio de um colégio de alta qualidade ou alguém que veio do ensino público, uma pessoa negra que vem do ensino público?

Há uma defasagem clara, óbvia, de ensino. Precisava de aula de reforço para chegar ao mesmo nível.

E, para concluir, Presidente, eu quero abominar sempre essa narrativa, essa, sim, de ódio, de querer colocar brancos contra negros. Chegam aqui a classificar empregos como subempregos, como se fosse menos digno alguém servir cafezinho aqui neste Plenário.

Em 1986, quem operou o então Capitão do Exército Jair Bolsonaro, quando sofreu um acidente de paraquedas e quebrou os dois braços e as duas pernas, foi o Dr. Deusdeth, um negro, altamente qualificado, que se formou sem cota e que, portanto, como ortopedista, resolveu o problema do acidente de Jair Bolsonaro. Voltou a andar normalmente. Poderia ter ficado paraplégico.

Um médico negro. E, aí, se discute aqui, Senador Plínio, o mérito, porque confunde... Não existe...

Eu vou concluir, Presidente Davi.

Eu não conheço ainda algum método mais objetivo do que uma prova de vestibular ou uma prova de concurso público para definir quem vai ocupar essas vagas, porque confunde-se aqui, como mérito, se a pessoa sofreu mais ou menos para conseguir chegar até lá, ela tem mais ou menos mérito. E aí vira uma coisa subjetiva. Você não consegue mensurar, você não consegue botar na letra da lei. E aqui, por esse projeto, mais uma vez a gente quer eternizar uma política que era para ser provisória.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C4929A2600611717.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Então, Presidente, em função de tudo isso, eu vou defender a minha emenda para que 'não haja mais cotas de nenhum tipo a não ser a cota socioeconômica. E digo mais, a gente tem que avançar para uma lei em que em universidade pública só estude quem não tem condição financeira de pagar uma universidade privada. Universidade pública é para pobre. Esse tem que ser o nosso norte, porque você pega negro, branco, índio, mameluco, pardo, pega tudo, pessoas do mesmo segmento da sociedade que têm as mesmas dificuldades com relação ao ensino público.

Então, esse é o posicionamento.

Eu vou defender, inclusive, se for esse o projeto a ser votado e não o anterior, um destaque para essa emenda de cotas socioeconômicas.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – Senador Zequinha Marinho. (*Pausa.*)

Senador Rogerio Marinho.

O SR. ROGERIO MARINHO (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RN. Para discutir.) – Sr. Presidente, eu chamo a atenção para esse debate que é extremamente importante, começando pela Constituição brasileira: "Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza...". Não vou nem ler o restante do parágrafo.

Nós estamos tratando de um tema que é tão relevante que hoje está em todo o mundo. E me permitam aqui uma breve reflexão sobre este momento histórico que nós estamos vivendo. Nos séculos XVIII e XIX e no princípio do século XX, as teorias que foram colocadas pelos cientistas da época eram da supremacia da raça branca sobre as demais raças que existiam na humanidade. Isso justificaria a escravidão, isso justificaria o colonialismo, isso justificaria a dizimação das tribos ameríndias na América do Sul, isso justificaria a invasão e a submissão da China na guerra de Hong Kong e dos países do Leste Europeu. Isso é tão grave que culminou – e aí eu chamo a atenção do Líder Jaques Wagner e do Presidente desta Comissão, que é o eminente Davi Alcolumbre – com o holocausto judaico durante a Segunda Guerra Mundial, a teoria das raças puras, de que os seres humanos precisam ser estereotipados e rotulados, como se fossem colocados em uma prateleira. E essas teses eram teses respeitáveis.

O tal do tribunal que existe hoje de identificação nas universidades nada mais é do que, de uma forma reversa, o que acontecia nos tribunais nazistas, que classificava quem era cigano, quem era judeu, quem era eslavo, quem era negro, e essas raças identificadas eram submetidas ao extermínio, ao opróbrio, à dizimação, eram impedidas de exercer atividades civis, eram expulsas das universidades.

Nós estamos vendo agora no mundo o conflito entre árabes e judeus. Qual é a grande discussão nas universidades americanas? É o movimento antissemita, que, sob a égide da libertação, entoa uma palavra de ordem, do rio ao mar, propondo a dizimação do Estado judaico, impedindo que judeus, estudantes judeus,

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C4929A2600611717.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

identificados como tal pela sua raça, possam andar dentro das dependências das universidades. Isso chama-se racismo reverso. Isso chama-se multiculturalismo. Isso chama-se uma imposição de um movimento identitário que pretende dividir o Brasil, a exemplo do que ocorre em outros lugares do mundo. É um movimento bancado por entidades, as mais variadas, que, a partir da década de 70, desse ano, se contradizem, como, por exemplo, com a Declaração Universal dos Direitos Humanos, logo após a Segunda Guerra Mundial, que, de uma forma clara, elencou o fato e destacou o fato de que: "Todos os seres humanos nascem livres e iguais em dignidade e direitos. São dotados de razão e consciência e devem agir em relação uns aos outros com espírito de fraternidade".

Quando o genoma humano – e aí eu chamo a atenção dos senhores que passaram muito tempo, aqui, nos últimos quatro anos, falando de ciência e acusando aqueles que ousavam contraditar, de alguma forma, os tratamentos colocados na questão da covid – foi decodificado, dos mais de 20 mil genes do ser humano, apenas 0,04% diz respeito à cor de raça, Senador Plínio – 0,04%. Nós somos todos seres humanos, viemos todos da África. A nossa mudança de pele se dá pela questão do clima – do clima. As pessoas são mais negras ou são mais brancas pela exposição. Isso é ciência, Doutora! Leia a ciência! É a ciência! É a ciência que diz que você vai ter o nariz mais largo, o olho mais estreito; é a ciência da ocupação dos seres humanos ao longo dos últimos 150 anos – 150 mil anos, desculpe!

(*Soa a campainha.*)

O SR. ROGERIO MARINHO (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RN) – São os *Homo sapiens*, viemos no mesmo lugar. Não são "mulheres" *sapiens*, não; são os *Homo sapiens* que vieram da África. Todos somos seres humanos. Essa divisão que é feita é antinatural e anticientífica, ela é estereotípica.

Agora, é verdade que existe racismo e tem que ser combatido. Aliás, a lei já diz claramente isto, que distinguir alguém pela cor da pele é crime – é crime! Discriminar alguém pela cor da pele, pela religião, pelas suas aptidões, pelas suas escolhas é crime e tem que continuar crime!

Agora, nós temos hoje uma educação falida! O nosso sistema educacional não funciona! O nosso sistema educacional foi incorporado pela tese paulofreiriana de impedir que a questão científica da passagem do conteúdo, da metodologia adequada, para o aluno aprender o que é matemática e português... E aí estão os resultados, os testes de proficiência, quando nós nos comparamos com outros países.

E as políticas, que deveriam ser políticas transitórias, querem ser colocadas como política definitiva de divisão do país. Nós temos 10% de negros – é o IBGE que está dizendo –, 46% de pardos. Essa política vai privilegiar a maioria! Nós estamos estabelecendo cota para a maioria. Nós estamos abrindo mão do mérito. Nós estamos abrindo mão da proficiência. Nós estamos abrindo mão da produtividade. Nós precisamos melhorar o nosso sistema educacional.

Não dá para continuar varrendo para debaixo do tapete, sob diversas teses identitárias, o fracasso brasileiro na questão educacional. Se nós queremos manter cotas, mesmo que de forma transitória, para

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C4929A2600611717.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

privilegiar, distinguir, ajudar e diminuir o fosso que existe entre os mais pobres e os mais ricos, concordo, o.k., mas cota social, porque tem branco, negro...

(*Soa a campainha.*)

O SR. ROGERIO MARINHO (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RN) – Tem negros pobres e negros mais bem aquinhoados do ponto de vista social, a mesma coisa em relação aos brancos.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – Para concluir, Senador.

O SR. ROGERIO MARINHO (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RN) – Inclusive, para concluir, só um dado científico aqui: o IBGE mostrou que os 20% de negros mais bem... Desculpe, na cota onde existem os mais bem remunerados, 20% são negros, entre os 30% mais ricos, 20% são negros; e entre os 30% mais pobres, 20% são brancos. A gente está falando aqui da forma como a nossa sociedade se coloca. Então, a gente vai distinguir alguém pela raça, estereotipar as pessoas pela raça, rotular as pessoas pela raça, dividir as pessoas pela raça: a gente está fazendo aqui na verdade a perpetuação da divisão de um país quando a gente deveria estar preocupado com a questão social.

Se nós queremos fazer uma cota para pobres, contem comigo. Se a gente quer fazer uma cota para resolver o *gap* educacional que o Brasil tem, conte comigo. Para a gente continuar a dividir o país com uma política identitária importada de fora para dentro, que quer dividir esse país de uma forma absolutamente antinatural, aí, Sr. Presidente, eu não posso concordar.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – Senador Jorge Seif. (*Pausa.*)

Senador Sergio Moro.

O SR. SERGIO MORO (Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - PR. Para discutir.) – Presidente, sobre esse tema, é um tema delicado e as pessoas divergem sobre ele, e às vezes as divergências são bem razoáveis.

Eu sou eleito Senador pelo Paraná com quase 2 milhões de eleitores. Eu tenho entre os meus eleitores tanto pobres negros como pobres brancos. O grande problema de reservar cotas pela questão de identificação racial, preto ou pardo, é que deixa de fora e ignora essa necessidade também de um tratamento diferenciado para quem foi desprivilegiado não pela questão de cor, mas pela questão social, tanto assim que nas cotas para a educação pública superior – em que, aliás, eu votei a favor aqui nessa mesma CCJ – há a separação pelas cotas sociais. Mas admitamos que é também algo positivo para o nosso serviço público nós termos uma diversidade maior na sua composição, que nós possamos resguardar um percentual de cargos para pessoas identificadas como pretas ou pardas, negras, como é, mas a gente tem que tomar cuidado muito com a questão da dosagem, porque as cotas também geram ressentimento de pessoas que

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C4929A2600611717.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

são excluídas. A gente ouve isso das pessoas – e não é por questão meramente de ódio racial ou não –, pessoas que muitas vezes se sentem excluídas por um tratamento privilegiado que às vezes ignora, por exemplo, a questão do pobre branco. E o que a gente vê no substitutivo do Senador Humberto Costa, muito bem feito – e cabem aí todos os elogios – é que nós temos no projeto originário 20%, e de repente no substitutivo fomos lá para 30%. Quais são as razões? Quais são os motivos para se elevar esse percentual? Qual o estudo que baseia esse percentual?

De outro lado – e aí diz respeito à emenda que eu apresentei e que foi rejeitada –, nós temos que pensar que esses 20% ou 30% não são o teto, esse é o piso, é o mínimo de presença ali dessa diversidade, porque os pretos, os negros também vão poder participar da concorrência geral, e, quando ele passa na concorrência geral, não se preenche a vaga da cota – é a legislação atual, e isso se mantém no projeto que é apresentado. Mas, quando se vai ampliando esse percentual de 20% para 30% e pode-se concorrer tanto na concorrência geral como na concorrência das vagas reservadas, o risco que a gente tem é que cada vez mais aqueles que estão excluídos – os pobres brancos – acabem ficando sem condições de preencher qualquer vaga dentro do serviço público.

Como eu disse, há divergências razoáveis sobre a política de cotas, não é uma questão meramente racial, e dá para estereotipar os defensores ou aqueles que criticam essa política de um jeito ou de outro, mas o fato é que, diante de todas essas divergências, diante das dúvidas que nós temos, a meu ver, seria recomendável um maior gradualismo. E eu vejo aqui que esse substitutivo destoa do projeto originário, que, a meu ver, era mais apropriado, e essa mudança não está suficientemente justificada.

Então, eu faço coro aqui com os que entendem no sentido de nós ficarmos com o projeto originário ou buscarmos o aperfeiçoamento desse substitutivo com as emendas que foram apresentadas aqui por vários Senadores, emendas que foram rejeitadas, para que nós não demos um passo numa direção que se mostre insegura e que acabe provocando este efeito colateral indesejado de acirrar as divergências por motivos raciais dentro da nossa sociedade.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – Senador Weverton.

O SR. WEVERTON (Bloco Parlamentar Independência/PDT - MA. Para discutir.) – Presidente, dados do Ipea, de 2021, falam que o percentual das carreiras de servidores negros, Senador Paulo Paim, é inferior a 15%. Nós estamos falando que, por exemplo, na carreira dos diplomatas, há 11% apenas de pessoas negra; auditor fiscal da Receita Federal, 14%; procurador da Fazenda Nacional, 15%.

Eu só queria me ater e gostaria... Aliás, aqui é o local apropriado para falarmos sobre todos os temas e principalmente sobre um tema que não aflige apenas a sociedade brasileira, mas é mundial. Sabemos que acontece isso, por exemplo, no esporte. Há jogadores ricos, mas basta ser negro para aparecer lá gente chamando de macaco, jogando banana e tudo. Então, esse problema racial há no mundo todo.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C4929A2600611717.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Agora, para o que eu queria aqui, de verdade, pedir a atenção dos Senadores é que nós estamos aqui num tema que trata de uma lei que está em vigor e que dá dez anos para o serviço público federal poder abrir essa possibilidade de cota. Essa lei já serviu de exemplo para os outros Poderes. Sem precisar de lei, hoje o Judiciário já trabalha, nos seus concursos públicos, com a política de cotas. O Ministério Público já trabalha com a sua política de cotas, e não se precisou de lei. O que nós estamos dizendo é que, no serviço público federal, esse tipo de discriminação ainda, Senador Oriovisto, é preciso ter – uma discriminação positiva.

Nós estamos ainda num processo de... Infelizmente não era para se ter, mas estamos ainda muito por avançar. E ela já existe, repito, há dez anos, mas como é que vai se avaliar? Ainda não dá, sabe por quê? Porque, nos últimos dez anos, foi onde menos aconteceu concurso público no Brasil, em âmbito federal.

Então, nós temos aí concurso por vir e, nesses concursos, você vai ter condição de fazer esse ajuste ou essa avaliação daqui a dez anos, mas, neste momento, nós não renovarmos essa lei é muito prejudicial e, obviamente, nós vamos dar um recado muito ruim, porque, repito, outros Poderes estão já aplicando essa política baseada na lei federal que nós temos, aprovada aqui neste Congresso Nacional, sem precisar de uma normativa aqui do Congresso Nacional.

Então, eu voto favorável, obviamente e, no dia do debate de verdade sobre a discussão racial, se a questão é social ou não, eu, claro, faço questão de estar aqui, porque nós vamos ter aqui dezenas de exemplos para mostrar que não é apenas social. A cor da pele faz muita, mas faz muita diferença lá na ponta, e nós que vivemos lá nas periferias, nós que vivemos nos rincões deste país sabemos o que é e como é tratada uma pessoa negra lá na ponta.

Não queiram, quem não conhece, saber o que é uma discriminação de verdade quando se trata de questão racial, é muito diferente da social.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – Senador Eduardo Girão. (*Pausa.*)

O SR. EDUARDO GIRÃO (Bloco Parlamentar Vanguarda/NOVO - CE. Para discutir.) – Presidente Davi Alcolumbre, demais colegas, Sra. Senadora, Srs. Senadores, eu queria cumprimentar todos pelo debate de altíssimo nível.

Realmente, Presidente, é uma pauta que eu quero cumprimentá-lo por colocá-la aqui para a gente debater, para esclarecer, porque isso é algo que enriquece toda a sociedade.

Vendo os debates aqui, fica muito claro... E aí eu quero colocar aqui minha opinião como um Senador que veio da terra da luz. O Ceará foi o primeiro, Senador Izalci, estado a libertar os escravos quatro anos antes da Lei Áurea.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C4929A2600611717.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Então, eu acredito que esse debate é um debate importante. Eu já conduzi audiências públicas nesse sentido no âmbito da questão das cotas para universidades e nós ouvimos que finalmente começa um amadurecimento desse assunto.

A gente percebe, Senador Flávio, que existe já uma insatisfação de pessoas negras, que nós ouvimos aqui, com relação a um reforço...

(*Soa a campainha.*)

O SR. EDUARDO GIRÃO (Bloco Parlamentar Vanguarda/NOVO - CE) – ... eventual de racismo com essa divisão. E esse amadurecimento era um assunto proibido até poucos anos atrás, esse assunto. A gente não podia falar por causa do politicamente incorreto, muita gente deixava de abordar, mas hoje está amadurecendo, porque, como colocou o Senador Sergio Moro, existem pessoas que estão se sentindo constrangidas, que estão se sentindo injustiçadas com relação a isso.

O Senador Plínio Valério, que tem sido uma luz neste assunto, em todos os debates ele tem sido referência com relação à questão dos pardos também, coloca, com toda a razão, Presidente, quando, por exemplo, a gente esquece que os pardos também foram escravos, Senador Jorge Seif, inclusive os caboclos, e por mais tempo do que os negros, inclusive. Isso é dado histórico.

Outro dado: a escravidão dos índios e dos pardos também ocorreu antes da questão dos navios negreiros, da chegada deles. Então, esse tipo de luz a gente precisa colocar no debate.

Eu sou totalmente favorável, inclusive acho até... Nós temos aqui o Senador Oriovisto, não sei se ele concorda comigo, que é da área da educação, foi. Eu acredito que escola pública, quem pode pagar deveria pagar. Deveria pagar, óbvio. Nisso a gente já está atrasado.

Agora, cotas sociais são razoáveis. Está na hora de dar esse passo, é justo. E eu acredito que a gente consegue aí fazer um bom debate, um aprimoramento da lei. Quero dizer que estou junto com os colegas para que a gente possa ou voltar ao projeto original, fazendo as adequações necessárias, ou substituir para a questão de cotas na área social, cotas sociais para a questão de emprego público.

Então, eu quero agradecer a oportunidade, Sr. Presidente, e dizer que é de profundo aprendizado para mim este debate aqui e vejo que esta Casa está amadurecendo, porque os tribunais raciais... Quem foi o Senador que não recebeu denúncia sobre isso? Tribunais raciais. É difícil. É uma coisa que mexe, que a gente precisa ter uma atenção especial, entendeu, Senador Weverton?

Então, eu vejo que nós precisamos corrigir. O momento é esse para que esta Casa possa dar um passo adiante, antes inimaginável. Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – Senador Jorge Seif.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C4929A2600611717.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. JORGE SEIF (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - SC. Para discutir.) – Sr. Presidente, se 10% – segundo o IBGE; dados do Rogerio Marinho e do IBGE – da população brasileira é negra, então...

O SR. WEVERTON (Bloco Parlamentar Independência/PDT - MA) – São 56, Senador.

O SR. JORGE SEIF (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - SC) – ... nós precisamos refletir que existem mais brancos...

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – Tem que ir atrás desse IBGE urgente.

O SR. JORGE SEIF (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - SC) – ... mais brancos pobres do que negros. E o critério para se definir branco, negro, mulato é subjetivo.

Um colega aqui falou que as comissões das universidades são seriíssimas, há critérios. É mesmo? Para quem gosta aí, nosso querido jornal *O Globo*. Está aqui a matéria: gêmeos univitelinos na UnB, um entrou pela cota, o outro foi rejeitado. Que tribunal sério! Está no *O Globo*.

Pessoal gosta de tirar foto do meu celular, aqui. Está no *O Globo*. Então, é critério subjetivo.

Girão, eu sou branco, o meu cabelinho. O Veneziano tem esse cabelão bonito, é o quê? É lábio? Cor do olho? Qual é o critério? Em alguns países se tira sangue. Aqui não, é autodeclaratório. Então, eu me sinto negro. E aí? Quero entrar pela cota.

Critérios subjetivos e rótulos sobre os negros: "Negros, pretos, pardos, vocês não têm competência de estudar e entrar na vaga como qualquer outro. Você é inferior, por isso que a gente tem que te proteger".

Na Bíblia Sagrada, livro de Gênesis: "Do suor do seu rosto comerás o seu pão". Meritocracia: o negro, o branco, o índio, ninguém é diferente de ninguém. Vamos falar que é educação? Concordo com o que o Senador Flávio falou: as universidades e escolas públicas deveriam ser para quem não tem condição. Agora, dizer "cota social"? O.k., estamos juntos. Cota social: o cara não tem grana para pagar universidade – ou todos os brancos do Brasil agora viraram milionários? Ganharam na Mega-Sena, anteontem, R$100 milhões e estão milionários?

Então, nós precisamos, primeiro, parar de dividir a nossa população e rotular a população negra, porque eles são 101% iguais a nós, de qualquer cor, qualquer raça, qualquer credo, qualquer gênero, mulher, homem. Precisamos acabar com esse debate que só divide a sociedade, que só aumenta a discriminação, que só aumenta o rótulo.

Então, Sr. Presidente, precisamos, sim, evoluir essa discussão para cotas sociais – não tem condição, entra; não tem condição de entrar numa universidade, vá –, e não os sistemas que hoje se debatem, e aumentando cada dia mais, tirando oportunidade, inclusive, de quem se dedica na vida independentemente da sua classe social.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C4929A2600611717.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – Senador Marcos Rogério.

O SR. ALESSANDRO VIEIRA (Bloco Parlamentar Democracia/MDB - SE. Pela ordem.) – Senador Davi, pela ordem.

Como teve a citação de dado estatístico do IBGE, e eu acho que todos nós temos a obrigação de fazer um esforço de informação legítima, o que se soma, de certa forma, ao que Plínio vem debatendo há muito tempo...

(*Soa a campainha.*)

O SR. ALESSANDRO VIEIRA (Bloco Parlamentar Democracia/MDB - SE) – De fato, em torno de 10% da população se autodeclarou como preta, mas cerca de 45%, pardos. E, quando a legislação faz a reserva, ela junta os dois num critério denominado "negro". Só para se ter essa clareza, para não se levar à deturpação a estatística novamente.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – Muito obrigado, Senador Alessandro.

Senador Marcos Rogério.

O SR. MARCOS ROGÉRIO (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RO. Para discutir.) – Sr. Presidente, obviamente esse é um tema que divide opiniões, mas é preciso ter muita clareza nesse debate.

Eu já debato esse tema desde quando era Deputado Federal, por dois mandatos; nós já discutíamos, naquela época, a Lei de Cotas. Naquele tempo, a Lei de Cotas se destinava às universidades. Agora, nós estamos com a Lei de Cotas avançando para o serviço público. E eu queria trazer aqui algumas ponderações para a reflexão de todos nós.

As cotas raciais, para mim, criam o pior cenário possível, porque admitem a discriminação racial para atingir um objetivo político, o que leva a uma situação em que as pessoas não são julgadas pelo que são ou pelo que fazem, mas pela cor de sua pele ou por sua origem étnica. É um modelo que leva a hipocrisia para dentro do serviço público, porque estimula o relaxamento, Senador Izalci, dos padrões de avaliação por parte da administração pública.

Senão, vejamos: como fica a avaliação de desempenho deste servidor? No estágio probatório, a avaliação será a mesma de todos ou terá uma avaliação relaxada, com notas diferidas em razão do formato de ingresso naquele concurso público? Quanto ao critério de identificação: pelo sangue, pela cor da pele? Não, não. Na verdade, um tribunal racial – um tribunal racial. E, aí, num país onde a cor da pele é autodeclaratória – é autodeclaratória... Eu sou de família de origem negra, meu avô é negro, meus pais são

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C4929A2600611717.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

pardos; eu vou me declarar branco? É só pegar a ancestralidade. Então, isso aqui cria uma confusão no seio da sociedade.

E aí, permita-me, o debate já está trazendo pontos de reflexão importantes, mas, eu diria, a prova do concurso público não aprova ou reprova em razão da cor da pele. Aprova-se quem está mais bem preparado, mais qualificado, mais capacitado para exercer a função pública, independentemente da cor da pele. Já foi dito aqui, já temos as cotas para ingresso nas universidades, ou seja, já se gerou, já se garantiu oportunidade para promoção da formação, nivelando, portanto, as oportunidades. A partir daqui, qualquer medida que se imponha é medida discriminatória, o que não é compatível com a Carta da República de 1988.

Outro argumento: o art. 37 da Constituição, quando estabelece os princípios da administração pública, traz os princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade e o princípio da eficiência. Um dos princípios a nortear a administração pública é o princípio da eficiência. Como pretender aferir, buscar, exigir eficiência quando o ingresso não se dá por méritos, quando o ingresso se dá por mecanismos que burlam o critério de busca do mais bem qualificado, do mais bem preparado, para servir à coletividade, para servir à sociedade? Onde fica o critério do preparo, da qualificação? Porque o concurso público, ao fim e ao cabo, pretende, busca os melhores, sem preconceito de qualquer natureza. Não importa se aqueles que serão aprovados terão a cor da pele preta, parda, branca; é a qualificação, é o preparo para a oferta do melhor serviço e para o atingimento do objetivo constitucional da eficiência na administração pública.

E outro aspecto: criar esse modelo num país miscigenado como o Brasil? Eu acabo de dizer... Olhem a situação! Se eu for olhar a minha origem, a minha definição de cor é óbvia, mas, se eu for para um tribunal racial, ele vai dizer: "Não, você é branco". Mas vá ver a minha origem, vá conhecer a minha origem! E, se nós fizermos isso aqui dentro desta sala, nós vamos observar que isso se repete em todos os ninhos de brasileiros, nos quatro cantos deste país, um país miscigenado. E alguém agora quer criar um critério de separação entre nós e eles. Mais um! É a estratificação da sociedade. Eu penso que esse não é o melhor caminho.

Eu concluo. As cotas raciais, repito, acabam gerando preconceito, acabam gerando crise entre pessoas decentes de todas as origens e que gostariam de ser julgadas pelo seu mérito, e não pela cor da pele. Essa é uma situação que gera crise dentro do próprio núcleo familiar. Vejam os casos que nós tivemos Brasil afora de gêmeos sendo tratados com distinção: um é enquadrado pela lei de cotas como negro, o outro, não – "não, você não entra, você não cabe". Qual é o critério? "Não, mas a autodeclaração serve para aferir o que diz o IBGE, mas não serve para o momento do concurso público, não serve para..." Esperem aí! Então, não tem um critério! A regra é não ter critério, ou seja, entram aqueles que alguns querem? Não é um modelo para mim aceitável. Portanto, a minha opinião, a minha posição é contrária.

Sr. Presidente, eu ouvi aqui o Senador Oriovisto mais cedo dizendo, em relação a algumas profissões, se você gostaria de ser atendido por alguém que entrou por uma cota ou que entrou por estar mais preparado,

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C4929A2600611717.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

mais bem qualificado. Vejam o que acontece com os profissionais brasileiros que se formam no exterior, Senador Amin, que se formam na Bolívia, que se formam no Uruguai, que se formam no Paraguai, que se formam na Argentina; médicos, com formação médica, mas, quando chegam ao Brasil, existe um movimento de classe, de segmentos e ministerial para dizer o seguinte: "Não, vocês não podem ingressar aqui e vir ser médicos no Brasil. Não podem vir aqui e ser economistas no Brasil. Não podem vir aqui e ser engenheiros no Brasil. Você precisa passar por um processo de revalidação de diploma". Ora, nós tratamos com dois pesos e duas medidas, mas, aqui, para os brasileiros que estão dentro de casa, a cor da pele – aquela que alguém diz que é, e não a que ele declara – é critério para dizer quem entra e quem não entra, quem é aprovado e quem não é aprovado. Então, nós estamos criando um modelo que para mim é um modelo discriminatório.

Garantir o acesso às universidades... E eu ainda defendo a tese, neste caso, da cota social, porque existem pessoas negras ou pardas que têm muito mais condições até do que outras. Então, não é esse o parâmetro, não deve ser esse o único parâmetro. Já se tem as cotas para o ingresso nas universidades: vem a preparação, vem a qualificação. Agora, para o ingresso no serviço público, reserva-se percentual alto de vagas para aqueles que assim serão julgados como negros.

(*Soa a campainha.*)

O SR. MARCOS ROGÉRIO (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RO) – Então, eu penso que...

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – Para concluir.

O SR. MARCOS ROGÉRIO (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RO) – Concluo, Sr. Presidente, dizendo que a minha posição será contrária a esse projeto, porque entendo que ele não promove igualdade; pelo contrário, promove discriminação.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – Senador Eduardo Braga. (*Pausa.*)

Senadora Zenaide Maia.

A SRA. ZENAIDE MAIA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - RN. Para discutir.) – Sr. Presidente, colegas Senadores e Senadoras, ouvi aqui com paciência, e estou sendo tardia em responder. Eu ouvi aqui, por exemplo, e quero até citar aqui, de Djamila Ribeiro, porque é a mais pura realidade do que a gente está discutindo aqui: "Não existe racismo de negro contra brancos", ou, como gostam de chamar, o tão famigerado, como eu já ouvi aqui, racismo reverso.

Primeiro, é necessário a gente olhar esses conceitos. Racismo é um sistema de opressão. Para haver racismo, deve haver relações de poder. E negros não possuem poder institucional para serem racistas neste país.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C4929A2600611717.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

A população negra sofre, sim, um histórico de opressão e de violência que exclui. A população negra é excluída neste país.

Para haver racismo reverso, precisaria, colegas Senadores e colegas Senadoras, ter existido navios branqueiros. Houve? Tem história de navios com brancos? Branqueiros para serem escravos não existe. Escravidão de mais de 300 anos da população branca? Claro que não. Negação aos direitos dela? Veio a ser escrava? Branco morre só por ser branco? É assassinado em periferias? Não! Agora, corra um negro – independentemente do que ele é, Soraya –, corra, para ver se não leva tiro, como se fosse um marginal!

Gente, só quem vive a vida dos negros... Mesmo aqueles que têm condições econômicas... Eles vivem com medo, porque os filhos estão o tempo todo sendo assediados. Ao entrarem numa loja chique, já olham diferente.

Quer dizer, então, que esse povo, com mais de 300 anos de escravidão, proibido de aprender a ler e escrever...

Esta população deve essas cotas, sim, a esse povo que enricou muita gente trabalhando como escravo.

Então, a gente está aqui discutindo algo...

Eu queria dizer aqui que o Senador Weverton me lembrou que a gente tinha, em 2021, uma Comissão de Juristas de combate ao racismo na Câmara de Deputados. E, na época, o relatório recomendou, sim, 30% de cota, e a gente hoje está brigando, querendo pelo menos 20%.

Gente, a população brasileira deve, sim, por favor. Eles não ficaram negros porque levaram sol, se expuseram ao sol. Os brancos, quando se expõem ao sol, fazem é ter uma queimadura de primeiro grau e depois ficam vermelhos, e não viram negros. Aqui estão distorcendo isso. Eu tinha dito que não iria me afobar, iria falar mansamente, mesmo sem ser de nenhum conjunto musical Fala Mansa, mas é impossível com o que a gente ouve aqui com relação aos negros deste país. Por favor, gente! São seres humanos, sim, mas são seres humanos que foram tratados, por mais de 300 anos, não como seres humanos: como instrumento que servia para ser torturado, perseguido.

Então, por favor, não existe essa história de os brancos estarem dizendo que os negros têm essa fobia a brancos. Não existe; pelo contrário, eles tentam incluir – eles tentam incluir. Não existe esse *apartheid*. O *apartheid* é a exploração por mais de 300 anos.

Claro que eu não vou comparar, mas, por exemplo, nós mulheres – vou dar o exemplo aqui – fomos proibidas de votar, ser votadas, de aprender a ler e escrever. Então, a sociedade tem a obrigação de ajudar a esse povo. A gente deve muito ao povo negro brasileiro.

Então, eu sou a favor do projeto, sim. As cotas, sim, são uma maneira de a gente contribuir para que essas pessoas, quando entrarem numa loja de luxo, não acharem que, só porque são negros, são ladrões;

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C4929A2600611717.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

quando correrem por um tumulto, não levarem tiro, porque acham que são ladrões. Então, por favor, colegas, independentemente, aqui eu considero a opinião de todo mundo; agora, que esta Casa e a população brasileira devem isso aos negros, que vieram, desde 1530, em navios, e não eram navios de "branqueiros", não; eram de negros.

Então, Zenaide é a favor dessas cotas, sim.

Obrigada, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – Senador Izalci Lucas.

O SR. IZALCI LUCAS (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - DF. Para discutir.) – Presidente, eu vou ser bastante sucinto, porque a resposta é tão óbvia, que nós deveríamos estar aqui discutindo, realmente, como melhorar a educação brasileira, porque a única forma de você dar igualde e oportunidade é a educação. Não tem outra forma.

Então, todo esse tempo em que a gente discute cotas aqui, há anos e anos, se nós estivéssemos discutindo aqui a melhoria da qualidade da educação – quando se fala em educação, é desde a alfabetização, desde a primeira infância; e, lamentavelmente, a maioria das prefeituras não tem condições de investir na primeira infância –, nós não teríamos esta discussão se lá atrás, se já, alguns anos atrás, tivéssemos realmente investido na educação.

Nós estamos agora, novamente, para discutir o Plano Nacional de Educação. Encerrou-se agora, em 2024; não atingimos meta nenhuma, e ficou por isso mesmo. Não há nenhuma responsabilização, não há uma lei de responsabilidade educacional. A nossa educação, a cada dia que passa, piora em termos de qualidade.

Então, nós vamos ficar discutindo cotas aqui, e outras cotas a vida toda, se não melhorarmos, de fato, a educação.

Vamos falar também na educação profissional.

Nós temos, hoje, 22% dos nossos jovens que têm acesso às faculdades, às universidades, e 78% dos jovens não estudam e não trabalham. Como é que você vai criar agora cotas para esses jovens terem acesso realmente ao mercado de trabalho se eles não tiveram qualificação profissional?

Então, cabe a nós, aqui, ao Congresso Nacional, em especial ao Executivo – porque o Executivo é que define as políticas públicas –, realmente promover uma educação de qualidade, para acabar de vez essa discussão de cotas.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C4929A2600611717.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Então, não tem outra saída para acabar com essa discriminação, com esse preconceito, que não seja realmente investir na educação, e, lamentavelmente, o que a gente percebe, todo ano, é que educação ainda é discurso.

Nós não priorizamos educação neste país. Basta ver os nossos índices, cada vez piores, seja na educação infantil, seja na educação profissional... Não tem lógica um aluno de ensino médio – 90% dos alunos – sair do ensino médio sem saber português, sem saber matemática. Então, nós vamos ter que criar cotas para tudo, porque, de fato, se a gente não investir em educação, não tem solução.

Então, essa discussão aqui só tem uma solução...

(*Soa a campainha.*)

O SR. IZALCI LUCAS (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - DF) – ... lá na Comissão Mista do Orçamento, e na qualificação dos professores, dar, realmente... Valorizar o professor, para que a gente possa superar essa dificuldade.

Então, Presidente, não é dessa forma que nós vamos fazer justiça neste país; é investindo em educação.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – Senador Paulo Paim. (*Pausa.*)

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS. Para discutir.) – Primeiro, eu faço um esclarecimento: esse projeto não veio do Executivo. O Executivo apresentou um projeto de lei há dez anos, veio para esta Casa, que o aprovou, garantindo uma cota de 20% para o serviço público.

Esse projeto é de minha autoria. O projeto está em debate, eu o apresentei há mais de um ano, para que o debate acontecesse, e nós construíssemos um projeto atualizado, e isso foi feito.

O Senador Contarato foi o Relator do projeto na Comissão de Direitos Humanos; o Flávio Arns foi o Relator *ad hoc*, e esse projeto que está em pauta é fruto dessa construção coletiva, aprovado por unanimidade na Comissão de Direitos Humanos.

Então, nós não estamos hoje aqui debatendo se vai ter cota ou não vai ter cota. As cotas, no serviço público, já existem há dez anos! O projeto só tem que ser aprovado com brevidade, porque vencem as cotas no dia 9 de junho. Se até o dia 9 de junho não for aprovado o novo texto, fruto da Câmara e do Senado, nós teremos um conflito enorme na área dos concursos públicos.

Este primeiro esclarecimento: as cotas já existem, deram certo, e eu vou mostrar aqui, com alguns números, por que é que não houve nem um problema, nem um atrito entre brancos e negros. Foi onde houve

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C4929A2600611717.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

menos problema. Se houve problema, foi mais, inclusive, na questão das cotas das universidades. No serviço público, eu não me lembro praticamente de problemas em quantidade.

Mas eu vou discorrer aqui, Presidente, rapidamente, e me socorro do filósofo grego Aristóteles, que diz: "Tratar igualmente os iguais e desigualmente os desiguais, na medida de sua desigualdade".

Bom, lembro, Sr. Presidente, que, há 136 anos, o Brasil decretou a abolição da escravidão, cuja aprovação da matéria passou pelo Senado da República e foi aprovada. Lembro hoje, resgatando os alfarrábios da própria história, que os abolicionistas entraram para a história. Estão muitos eles como heróis da pátria. Os nomes dos escravocratas foram apagados, porque eram uma vergonha para o nosso país. E foi assim que acendeu a chama da liberdade de pessoas sequestradas e escravizadas no país.

Lembro aqui que a lei de 1888, ao decretar o fim da escravidão – é algo interessante –, não ofereceu nenhuma política de mobilidade social para esses seres humanos sequestrados e escravizados, enquanto os não negros receberam subsídios do Governo, inclusive terras, ferramentas, sementes. Alguém me perguntou um dia, e eu dou aqui só um depoimento. O meu filho perguntou: "Pai, por que eu nunca vi uma grande fazenda de um negro ou de negras? Por que não tem? É porque os negros não gostam de terra?". Claro que gostam, os quilombolas estão lutando até hoje. Porque as terras foram entregues para os imigrantes que vieram no momento em que aboliram a escravidão, e a nós negros nem o direito de estudar foi dado. A história está aí: não podia estudar, quem empregava era perseguido, não tinha ferramenta, não tinha semente, não tinha nada.

Claro que esse acúmulo fez com que recentemente viesse de um país africano um Presidente. Ele visitou diversas exposições e perguntou depois numa universidade: "Por que nas exposições a que eu fui não tinha negros capitaneando e somente limpando ali [o que eu chamo lá no sul de estrebarias]?". Esse é um fato real. Os anos foram passando e a gente hoje faz de conta. Onde estão os negros filhos desses escravos da época sequestrados na África? O livro *Na rota dos Tubarões* diz o quê? Que negros, negras, princesas, rainhas, guerreiros e guerreiras se jogavam no mar. E o livro é *Na rota dos Tubarões*, porque os tubarões sabiam que ali tinha carne fácil para eles. Essa é a verdadeira história do nosso país. Ora, Sr. Presidente, o autor desse livro é Joel Rufino dos Santos, que retrata o sofrimento desses seres humanos sequestrados, escravizados e a forma como lutavam para voltar para sua terra natal achando que, nadando, poderiam voltar e eram, na verdade, devorados pelos tubarões.

Sr. Presidente, dados do Censo de 2022 mostram que a população brasileira passa de 203 milhões, e a população negra – e eu vi aqui uma verdadeira confusão – são pretos e pardos, são pretos e pardos, simplesmente isso. É simples: pretos e pardos correspondem a 55,8% da população, em torno de 113 milhões de brasileiros e brasileiras.

Presidente, mediante esse cenário todo, precisamos nos questionar a nós mesmos, à luz da verdade, como estão os descendentes desses seres humanos que foram sequestrados e escravizados no Brasil. Onde

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C4929A2600611717.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

eles estão? Onde estão pretos e pardos? Por que a maioria está em favelas, nas periferias, não tem acesso à terra?

Quando falamos aqui em violência contra as mulheres, por exemplo, a mulher negra representa quase 70% das mulheres assassinadas com arma de fogo no país, pesquisa do Instituto Sou da Paz.

Quando falamos do acesso à água potável – quem não quer água potável? –, parece pandemia. Quem não quer acesso à água potável, acesso à coleta de esgoto? O Instituto Brasil informa que quase 35 milhões de pessoas vivem em locais sem acesso à água tratada, e 100 milhões de pessoas sem acesso à coleta de esgoto. Quem é a maioria? Sem medo de errar, 70% ou 80% negras e negras. Todos nós sabemos disso.

A Rede de Observatório de Segurança da Bahia registra que os negros são 87% dos mortos pela polícia de oito estados em 2022.

Já segundo o Programa das Nações Unidas para os Assentamentos Humanos, 33 milhões de brasileiros e brasileiras não têm onde morar ou vivem em moradia precária.

Presidente, no Brasil, alguns pensam que é pela gota do sangue, por um teste que nós vamos definir a situação de cada um.

(*Soa a campainha.*)

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Não é verdade. Não é o suficiente.

Quem vive na pobreza sabe os traços físicos desses cidadãos e por que ele é considerado preto ou pardo, meu Deus do céu! Ninguém tem dúvida, o IBGE está aí, preto e pardo. Querem tirar a palavra "negro", tirem, mas é negro e pardo, ponto e vírgula. Por isso, deu esses 58,6%.

Tem um dado da Profa. e ex-Ministra Nilma Lino que diz que o racismo brasileiro ocorre historicamente por meio de um processo fundamentado no visual da população negra – no visual. Meu filho... Eu digo aqui, rapidamente, *shopping* em Porto Alegre, eu já era Deputado Federal, ele, olhando para comprar um tênis, foi atacado – eu diria atacado –, desrespeitado pelo segurança. E felizmente um genro meu que estava próximo e estava com um amigo branco, os dois foram ao segurança: "Mas o que é isso?", e não se identificaram, e fizeram correto, e foram parados no gerente-geral. O cara disse: "Ah, mas ele era negro e estava olhando demais para o tênis". Isso é fato real, isso é a nossa vida, é o nosso mundo. Claro que eu não vou aqui fazer toda uma história da minha própria vida.

Quando me formei, quando fui para o clube da formatura, eu não podia entrar, porque era negro! Mas os alunos todos saíram e ficaram do meu lado, de fora.

Esse é o nosso país! E por isso temos que ter políticas afirmativas, políticas reparatórias. Foi assim no debate das cotas da universidade – eu sei que foi um duro debate, mas esta Casa aprovou. Eu tenho

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C4929A2600611717.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

certeza de que esta Casa de novo há de aprovar hoje. Se nós olharmos os dados, em dez anos cresceu em torno de 10% a presença de negros e negras no serviço público – em torno de 10%, não quero aqui pegar detalhes. E por que agora nós não vamos permitir que, com essa atualização que fez o nosso grande Relator, Humberto Costa, que acatou emendas de inúmeros Parlamentares, de todos os setores aqui... Eu tenho aqui a relação de alguns deles. Por exemplo, o Relator, Senador Humberto Costa, já acatou emendas do Senador Magno Malta – acatou, e todos nós cedemos. Acatou emenda do Senador Alessandro Vieira. Parabéns! Nós acatamos, o Humberto acatou, e nós batemos palma para avançar mais. Acatou emenda do Senador Plínio Valério, muito bem. Avançou mais ainda acatando outras emendas, por exemplo, uma do Senador Flávio Bolsonaro...

(*Soa a campainha.*)

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – ... que determina a revisão da ação afirmativa não em 25 anos, mas voltou para os 10 anos. O Humberto vai falar depois, mas ele já leu o relatório, Presidente. Aprovou emendas do Senador Rogerio Marinho. Fizemos tudo o que era possível para salvar um projeto que entendemos que é humanitário, são políticas humanitárias, para dar espaço para aqueles que ao longo das suas vidas e das de nossos antepassados deram a sua contribuição. E qual é a reparação? A reparação mais adequada é a educação, sim, é a formação, é oportunidade no serviço público. É isso que nós estamos clamando! É isso que nós vamos pedir.

Eu fiz uma síntese, Presidente, só permita a última frase: trouxe à memória aqui o que me pode levar a ter mais esperança. Com essa frase, fiz uma retrospectiva histórica, olhando o passado de quem vive o presente, mas com esperança no futuro. Tenho fé e esperança nos senhores e nas senhoras, Senadores e Senadoras, e nós vamos aprovar as cotas no serviço público.

Obrigado a todos.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – Obrigado, Senador Paim.

Nós não temos mais Senadores inscritos, eu iria encerrar a discussão para nós iniciarmos a votação – já que se trata de uma matéria terminativa, ela precisa ser obrigatoriamente nominal –, mas o Senador Humberto Costa, Relator da matéria, estava inscrito para falar, então eu acho que V. Exa. pode, querendo ou não... Já que V. Exa. apresentou um relatório acolhendo algumas manifestações de alguns Senadores, eu deixei V. Exa. por último, se quiser falar antes de encerrar a discussão.

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PE) – Sim, claro que eu quero.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – Concedo a palavra ao Relator.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C4929A2600611717.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PE. Como Relator.) – Sr. Presidente, Sras. Senadoras e Srs. Senadores, eu acho que, em primeiro lugar, nós temos que ter em mente que o que estamos debatendo aqui é uma questão concreta, que é a de como enfrentar o racismo no nosso país. E o racismo está vivo no Brasil e no mundo. Aqui se falou que, no final do século XVIII, no século XIX, início do século...

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – Senador Humberto, permita-me aqui. Eu estou fazendo um apelo ao Senador Rogerio Marinho, e V. Exa. terá o tempo para falar como último inscrito, mas eu queria fazer um acordo para iniciarmos a votação nominal, porque todos aqui estão convencidos a apoiar o relatório de V. Exa. ou não.

Se o Plenário concordar, eu posso iniciar a votação antes do encerramento da discussão.

O SR. ALESSANDRO VIEIRA (Bloco Parlamentar Democracia/MDB - SE) – Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – Senador Alessandro.

O SR. ALESSANDRO VIEIRA (Bloco Parlamentar Democracia/MDB - SE. Pela ordem.) – Parece-me que é necessário ouvir o Relator, para que ele possa fazer um compilado.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – Tudo bem, tudo bem. Então, vamos fazer.

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PE) – Presidente, eu serei rápido.

O SR. PLÍNIO VALÉRIO (Bloco Parlamentar Independência/PSDB - AM) – Presidente...

O SR. ALESSANDRO VIEIRA (Bloco Parlamentar Democracia/MDB - SE) – Só me permita um exemplo, Sr. Presidente, que é muito simples. Dá-se a impressão de que estamos legislando para 10% da população.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – Ele só está fazendo uma observação.

O SR. ALESSANDRO VIEIRA (Bloco Parlamentar Democracia/MDB - SE) – É uma observação muito simples: é apenas uma questão numérica, porque repetimos várias vezes 10%, 10%... Esse programa afirmativo atende a cerca de 57% da população.

O SR. PLÍNIO VALÉRIO (Bloco Parlamentar Independência/PSDB - AM) – Não, não...

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C4929A2600611717.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – Obrigado, Senador Alessandro.

Senador Humberto.

O SR. PLÍNIO VALÉRIO (Bloco Parlamentar Independência/PSDB - AM) – Eu preciso fazer uma observação, Presidente, porque...

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – Um minuto aqui, um minuto para o Plínio, um minuto.

O SR. PLÍNIO VALÉRIO (Bloco Parlamentar Independência/PSDB - AM. Pela ordem.) – De todas as emendas, a principal não se aprovou, não se aprovou.

Quando o Senador Paim fala "negros e pardos", legal, é isso aí! Mas, quando vai para a lei, pardo é negro.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – Tá bom, obrigado.

Senador Humberto.

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PE. Como Relator.) – Sr. Presidente, primeiro, nós temos que ter consciência de que estamos discutindo aqui um processo de discriminação positiva para enfrentarmos um problema histórico que é o racismo, que existe no Brasil, mas existe no mundo inteiro.

Quando um jogador de futebol bem-sucedido, rico, um ídolo é chamado de macaco num jogo de futebol, num país que se pretende desenvolvido cultural e socialmente, esse discurso de que o problema é meramente social cai por terra num primeiro exemplo, simples. Segundo, o racismo continua. A tese da supremacia branca que aqui foi falada, que existiu no fim do século XIX, início do século XX e alimentou o racismo nazista existe hoje. Os grupos supremacistas brancos são fortíssimos na Europa e nos Estados Unidos.

Todos se lembram daquele massacre que aconteceu em Charlottesville, em que um supremacista branco atropelou várias pessoas numa grande manifestação convocada pela chamada direita alternativa, em apoio ao Governo Trump. Isso existe, isso não acabou, e a gente precisa enfrentar isso de várias maneiras. E é essa extrema direita que alimenta essas teses, essas visões e essas concepções.

Segundo ponto. Aqui nesta Comissão, não sei qual vai ser o resultado, mas existem, na verdade, duas posições: tem uma posição que é favorável à existência das cotas, por entender tudo isso que Zenaide falou, que Paim falou, que outros falaram, que entendem a necessidade disso e que talvez possam discordar de alguns pontos aqui do meu relatório, que eu vou tentar explicar e convencer as pessoas por que eu os fiz; e

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C4929A2600611717.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

tem outra parte que é contra, por uma visão de sociedade, de vida, de mundo, por tese. Então, a maioria aqui defende que a gente tenha as cotas no serviço público para atender as pessoas negras, pardas, e vamos mais além do que isso.

Outra questão importante é que as cotas têm dado resultado. A representação desses segmentos no serviço público aumentou, só que não aumentou o suficiente para o serviço público ser um retrato, um espelho da proporção que existe na sociedade entre etnias, raças, enfim.

Nós temos que buscar isso, e será no momento em que nós tivermos conseguido isso que as cotas deixarão de ser necessárias.

Agora, imaginem um país como o Brasil. O Paim aqui falou lembrando que, no Brasil, os negros foram libertos, mas libertos para ficarem no meio da rua sem ter como sobreviver, para ir para as periferias, para serem superexplorados. Em outros países, como, por exemplo, nos Estados Unidos, onde o problema do racismo é importante, muitos negros que foram libertos tiveram direito à terra, tiveram direito a algum tipo de apoio. Então, a dívida do nosso país com o povo negro é muito maior do que qualquer outro no mundo.

Está aqui o Presidente de Portugal, hoje, dia 24 de abril, no aniversário da Revolução dos Cravos, dizendo que Portugal reconhece que cometeu genocídio e massacre em suas colônias e muito particularmente no Brasil. Então, não adianta querer não enfrentar esse dado de realidade, não adianta se esconder diante de uma realidade que é dura, que nos machuca, mas que existe, e para não nos machucar, nós temos que enfrentá-la e superá-la.

A minha proposta, Sr. Presidente, desde o relatório que eu apresentei na semana passada, não mudou, se manteve; houve algumas adaptações de técnica legislativa, mas se manteve.

E o que nós colocamos ali? Primeiro, esse projeto não está representando só 56% da sociedade, que corresponde aos pretos e pardos, os negros. Nós incluímos nessa cota os indígenas e os quilombolas, então, ele é mais amplo do que a legislação que existe até hoje. Certamente vai alcançar um percentual bastante significativo da sociedade brasileira. Segundo, eu incorporei várias sugestões. Por exemplo, o Senador Alessandro apresentou uma proposta para disciplinar essas Comissões que fazem essa confirmação e, aqui, pejorativamente chamadas de "tribunal racial". Isso é um absurdo! Isso é uma redução do debate político, quando as pessoas que estão ali, e vão estar mais ainda pela sua emenda, são pessoas que são especializadas em temas como esse de definição étnico-racial.

Essa proposição, por exemplo, vai levar em consideração critérios mistos de avaliação que observem o contexto regional e o contexto sociocultural, também vai levar em consideração a questão e a situação sociocultural. São especialistas com formação relacionada às relações étnicas e raciais e compreensão da política de cotas brasileira. A decisão colegiada, fundamentada, tomada por unanimidade, caso se conclua por atribuição identitária diversa daquela autodeclarada pelo candidato, ou seja, se o candidato declarou

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C4929A2600611717.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

uma coisa e há uma discordância com a sua declaração, tem que haver unanimidade para impedir que ele tenha continuidade nesse processo.

Outra coisa que foi dita, que é importante que as pessoas que entrem no serviço público sejam qualificadas.

Alguém está pensando que tem um concurso para quem é da cota e um para quem não é da cota? Não, é o mesmo! A pessoa tem que ter a qualificação, tem que ter a formação, tem que ter a titulação. Não é um idiota que vai se transformar em funcionário. Desculpe até utilizar o termo "idiota", porque é pejorativo com quem tem algum transtorno mental. Mas não é uma pessoa despreparada, desqualificada que vai entrar no serviço público. Ela tem que passar pela mesma prova, tem que passar pela mesma análise dos títulos. Ao final, no processo classificatório, é que nós vamos ter essa definição.

Então, este projeto, eu acho que ele avança significativamente.

Outra coisa: não é verdade que nós estamos querendo eternizar a questão das cotas.

Mesmo nos Estados Unidos, onde isso existe há décadas, até agora não eliminaram. Por quê? Porque fica claro que isso permitiu a ascensão social da população negra em universidades. Permitiu a ascensão social da população negra. Um negro que está na universidade é uma voz para enfrentar os resquícios racistas que nós temos e que são reforçados hoje, neste país, por essas concepções de extrema direita. E um negro no serviço público, um negro no Ministério das Relações Exteriores é mais do que simplesmente um funcionário. É uma voz viva de que é possível superar o racismo, a discriminação e promover um desenho do Brasil no serviço público que retrate o desenho do Brasil na realidade.

Essa é a grande questão.

Aqui, eu acatei a proposta do Senador Flávio Bolsonaro de uma revisão a cada dez anos.

Se, daqui a dez anos, a gente chegar à conclusão de que 56% do funcionalismo público, ou que não seja 56%, seja 50%, seja 45%, se a gente chegar à conclusão de que o Brasil está em condição de dizer "negro, branco, pardo e indígena têm a mesma oportunidade", então a cota será desnecessária.

Infelizmente, hoje, ela ainda é uma necessidade para nós construirmos esse caminho e esse roteiro.

Por isso, Sr. Presidente, agradecendo a tolerância de V. Exa., eu peço aos nossos queridos pares, às nossas queridas Senadoras o voto para que a gente possa dar continuidade a uma política que está dando certo.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – Não há mais Senadores inscritos para discutir a matéria.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C4929A2600611717.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

(*Soa a campainha.*)

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – Por gentileza, peço a compreensão dos nossos convidados.

Não há Senadores inscritos para discutir a matéria.

Não havendo mais Senadores inscritos, está encerrada a discussão.

Senadores e Senadoras, o relatório apresentado pelo Senador Humberto Costa conclui pela aprovação de um Substitutivo ao Projeto de Lei nº 1.958, de 2021.

O seu substitutivo tem como base a Emenda nº 1, da CDH, Substitutivo, tendo várias alterações sido feitas pelo Relator para acatar sugestões que foram apresentadas por membros desta Comissão.

No entanto, quando da votação do substitutivo, não será possível a apreciação de destaques, ao menos não neste momento, primeiramente porque o substitutivo que será apreciado nesta Comissão ainda não existe formalmente. Uma vez que seja aprovada a Emenda nº 13-CCJ (Substitutivo) apresentada, será enviada à Mesa do Senado Federal e retornará a esta Comissão para o turno suplementar.

Isso se dá em obediência ao disposto no *caput* do art. 282 do Regimento Interno do Senado, que diz – entre aspas: "Sempre que for aprovado o substitutivo integral a projeto de lei, de decreto legislativo ou de resolução em turno único, será ele submetido a turno suplementar" – fecho aspas. Além disso, o §2º do mesmo artigo esclarece sobre a apresentação de emendas ao substitutivo, enunciando que – entre aspas: "Poderão ser oferecidas emendas no turno suplementar, por ocasião da discussão da matéria, vedada a apresentação de novo substitutivo integral." – fecho aspas.

Quando da discussão do turno suplementar, portanto, poderão ser apresentadas emendas e, consequentemente, quando da votação em turno suplementar, as referidas emendas poderão ser objeto de destaque. Não neste primeiro momento.

De ofício, eu vou determinar à Secretaria que inicie a votação nominal.

Já podemos iniciar a votação? (*Pausa.*)

Está iniciada a votação.

(*Procede-se à votação.*)

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – As Senadoras e os Senadores já podem votar.

Quem vota "sim" vota com o relatório apresentado pelo Senador Humberto Costa. Quem vota "não" vota contra o relatório apresentado pelo Senador Humberto Costa.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C4929A2600611717.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Alguma bancada deseja orientar? Mas já está aberto o processo de votação.

Não.

Solicito aos Senadores e Senadoras que venham ao Plenário da Comissão. Nós iniciamos o processo de votação nominal de uma matéria terminativa.

Senadora Professora Dorinha Seabra, Senador Eduardo Braga, Senador Veneziano Vital do Rêgo, Senador Alan Rick, Senador Jader Barbalho, Senador Oriovisto Guimarães.

Com licença aqui.

Senador Carlos Portinho, Senador Eduardo Gomes, Senador Lucas Barreto, Senador Angelo Coronel, Senador Omar Aziz, Senador Irajá, Senador Ciro Nogueira, Senadora Tereza Cristina, Senador Mecias de Jesus.

Solicito aos Senadores que possam informar aos seus colegas de bancada que nós estamos em processo de votação. E eu queria encerrar essa votação quando nós atingíssemos, Senador Coronel, o quórum máximo de 27 Senadores.

Pela ordem, Senador Angelo Coronel.

O SR. ANGELO CORONEL (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - BA. Pela ordem.) – Queria fazer um requerimento oral, que, depois, com as notas taquigráficas, pode-se colocar em papel para assinar, se houver necessidade, solicitando ao Ministério da Economia qual foi o incremento de receita, em janeiro, fevereiro e março deste ano, a respeito da previdência das prefeituras do Brasil, para chegarmos à conclusão: se, com o que foi aprovado da desoneração, caímos de 20 para 8, se houve uma frustração de receita ou incremento de receita, para que retiremos esse folclore de que, com a desoneração de 20 para 8 das prefeituras brasileiras, está tendo uma frustração de receita para a previdência. Então, nós queremos ter essa comprovação, e só com os dados oficiais é que podemos fazer esse comparativo dos três primeiros meses deste ano em relação aos meses do ano passado, quando não tinha desoneração. (*Pausa.*)

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – Senador Angelo Coronel, eu consultei o Dr. Ednaldo: essa matéria pode ser deliberada na Comissão com o requerimento oral feito por V. Exa., mas ela tem todas as características de deliberação na Comissão de Assuntos Econômicos. Se V. Exa. não se opuser, eu prefiro que a gente não decida hoje aqui, e a gente consegue lá na CAE, com o Presidente Vanderlan, deliberar esse requerimento de V. Exa.

O SR. ANGELO CORONEL (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - BA) – É porque V. Exa. é um homem forte: quando sai da sua lavra, as coisas evoluem mais aqui no Parlamento. (*Risos.*)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C4929A2600611717.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – Eu vou falar com o Senador Vanderlan, e nós vamos votar na CAE esse requerimento.

O SR. ANGELO CORONEL (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - BA) – Está bem. Eu aceito o seu deslizamento de não querer assumir agora. (*Risos.*)

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – Eu estou apoiando, eu vou apoiar com o Presidente Vanderlan.

O SR. ANGELO CORONEL (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - BA) – Tudo bem. Eu sou o Vice-Presidente lá da Comissão. É porque não tem sessão hoje, e o assunto requer uma certa celeridade.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – Mas não vai mudar nadinha uma semana.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – Senador Paulo Paim.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS. Pela ordem.) – É um informe.

Só quero registrar a presença aqui conosco...

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP. *Fazendo soar a campainha*.) – Só um minuto.

Atenção!

Pela ordem, Senador Paulo Paim.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – ... das principais lideranças – e eu não vou citar todas aqui – do movimento negro, preto, branco, quilombola, enfim, que estão aqui juntas neste momento histórico, na figura da Deputada Carol Dartora e da Deputada Daiana, ambas Deputadas Federais, e também da Deputada Federal Dandara.

Obrigado, Presidente. (*Pausa.*)

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – Senador Oriovisto Guimarães, Senador Lucas Barreto...

Já votou?

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C4929A2600611717.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. CARLOS PORTINHO (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RJ) – Já votou. O Lucas votou. Falta o Hiran.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – Eu não posso votar.

O SR. CARLOS PORTINHO (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RJ. *Fora do microfone.*) – Falta o Hiran.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – O Senador Dr. Hiran pediu para aguardar, porque ele quer votar.

Então, nós vamos aguardar o Oriovisto e o Hiran.

Aí a gente vai encerrar. (*Pausa.*)

Alguém pode entrar em contato com o Senador Oriovisto?

Senador Girão, Senador Hiran... (*Pausa.*)

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PE. Pela ordem.) – Sr. Presidente, o Senador Veneziano está com dificuldade de votar por um problema no sistema.

(*Soa a campainha.*)

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PE) – Ele pede que o aguarde ou o ajudem.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – Vou aguardar também, como estou aguardando os outros dois.

Está feito. (*Pausa.*)

O SR. ANGELO CORONEL (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - BA) – Presidente Davi...

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – Senador Coronel.

O SR. ANGELO CORONEL (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - BA) – Pela ordem.

(*Soa a campainha.*)

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – Senador Coronel.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C4929A2600611717.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. ANGELO CORONEL (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - BA. Pela ordem.) – Presidente, eu sou o Relator de um projeto, de autoria do Senador Styvenson, que está na pauta para hoje, mas eu gostaria que V. Exa. adiasse para uma outra sessão, porque o relatório ainda precisa dar uma ajustada.

É sobre a castração química a estupradores neste Brasil.

Nós estamos vivendo uma situação muito delicada em que estupradores pegam uma menina de dez, seis, quatro, dois, três anos de idade.

(*Soa a campainha.*)

O SR. ANGELO CORONEL (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - BA) – E, na hora H, essas pessoas são presas, são liberadas com prazo curto, não cumprem nem 6 nem 30 anos de reclusão. Nós vamos dar a oportunidade de esses bandidos, de esses marginais, de esses delinquentes optarem se querem ser castrados quimicamente ou se querem "comer a cana" de 30 anos.

Como o texto é complexo e, realmente, demanda muita discussão, eu vou me debruçar mais sobre ele, para que venhamos com um relatório mais redondo ainda, para acabarmos de vez com o estuprador no Brasil, que merecia prisão perpétua ou cadeira elétrica; já que não tem, pelo menos castração química.

O SR. JORGE SEIF (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - SC. *Fora do microfone*.) – Angelo, virou bolsonarista?

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – Fica retirado de pauta a pedido do Relator o item 19.

O SR. ANGELO CORONEL (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - BA) – Adiado, não é, Presidente?

O SR. OTTO ALENCAR (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - BA) – Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – Adiado, perdão, adiado!

(É o seguinte o item adiado:

ITEM 19

PROJETO DE LEI Nº 3127, DE 2019

- Terminativo -

Dispõe sobre a castração química voluntária de reincidente em crime contra a liberdade sexual.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C4929A2600611717.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Autoria: Senador Styvenson Valentim (PODEMOS/RN)

Relatoria: Senador Angelo Coronel

Relatório: Pela aprovação do Projeto com oito emendas que apresenta.

Observações:

Votação nominal.)

O SR. OTTO ALENCAR (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - BA) – Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – Senador Líder Otto Alencar.

O SR. OTTO ALENCAR (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - BA. Pela ordem.) – Nesse caso aí do projeto que o Senador...

(*Soa a campainha.*)

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – Deixa eu pedir só um minuto aqui, só um minuto, Líder Otto. Eu queria pedir aqui atrás – todos são muito bem-vindos, como sempre serão –, nós temos um Senador na tribuna aqui, um minutinho, por gentileza.

O SR. OTTO ALENCAR (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - BA) – Eu pediria a V. Exa. que pudesse inaugurar a partir de hoje, na CCJ, um novo tipo de retirada de pauta. No caso desse projeto do Senador Angelo Coronel, Relator, seria a retirada de pauta *ad aeternum*. (*Risos.*)

O SR. FABIANO CONTARATO (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - ES) – Perfeito, Senador, perfeito!

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – Não dá nem para brigar, porque é o Líder da bancada.

O SR. ANGELO CORONEL (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - BA) – Eu não quero brigar, eu só quero castrar a quem couber por estupro.

O SR. JORGE SEIF (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - SC) – Senador Otto...

Senador Otto, eu não queria lhe dar essa notícia, mas o Angelo Coronel já assinou a ficha do PL, e hoje ele é um bolsonarista oficialmente.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C4929A2600611717.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. OTTO ALENCAR (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - BA. *Fora do microfone*.) – ... falou que ninguém está proibido de voltar à Idade Média, aqui. A dor da carne, do espírito da crucificação era uma maneira de punir as pessoas.

O SR. FABIANO CONTARATO (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - ES) – Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – Deixa eu fazer uma pergunta aqui: tinham três Senadores solicitando... (*Pausa.*)

(*Intervenção fora do microfone.*)

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – Quando o Senador Hiran votar, eu vou encerrar a votação. Foi o último que pediu. (*Pausa.*)

Está encerrada a votação.

Eu vou proclamar o resultado no painel.

(*Procede-se à apuração.*)

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – Votaram SIM ao relatório apresentado 16 Senadores; NÃO, 10 Senadores.

O substitutivo... (*Palmas.*)

(*Tumulto no recinto.*)

(*Soa a campainha.*)

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – Por gentileza, queria pedir aos nossos convidados... (*Pausa.*)

O substitutivo é aprovado, nos termos do parecer e será submetido a turno suplementar, nos termos do art. 282 do Regimento Interno do Senado Federal.

A matéria será encaminhada à mesa para as providências cabíveis.

(*Soa a campainha.*) (*Pausa.*)

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – Eu queria pedir atenção aqui, porque nós vamos... A todos aqui – Senador Líder Humberto, eu vou continuar a pauta – eu queria só atenção.

Projeto de Lei nº 1.415, de 2023...

(*Tumulto no recinto.*)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C4929A2600611717.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. CARLOS VIANA (Bloco Parlamentar Independência/PODEMOS - MG) – Pela ordem, Sr. Presidente.

(*Soa a campainha.*)

(*Tumulto no recinto.*)

O SR. CARLOS VIANA (Bloco Parlamentar Independência/PODEMOS - MG) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – Eu queria atenção dos Senadores e das Senadoras e a compreensão dos nossos convidados, porque nós vamos continuar com uma pauta extensa, de 19 itens.

Pela ordem, Senador Viana.

O SR. CARLOS VIANA (Bloco Parlamentar Independência/PODEMOS - MG. Pela ordem.) – Aproveitando o quórum, Sr. Presidente, tem um item, o 15, cujo relatório já foi lido, que é também votação nominal.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – Pode ser pelo aplicativo?

O SR. CARLOS VIANA (Bloco Parlamentar Independência/PODEMOS - MG) – Perfeitamente.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – Eu fiz a inversão de pauta de três.

Para o de V. Exa., eu faço a inversão também, para votarmos em seguida.

O SR. CARLOS VIANA (Bloco Parlamentar Independência/PODEMOS - MG) – Está bem. Combinado.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – A gente comunica no aplicativo. E as pessoas votam.

O SR. CARLOS VIANA (Bloco Parlamentar Independência/PODEMOS - MG) – O.k.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – Só um minuto.

Projeto de Lei nº 4.015, de 2023, não terminativo, que altera o Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal)...

(*Tumulto no recinto.*)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C4929A2600611717.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

(*Soa a campainha.*)

ITEM 6

PROJETO DE LEI Nº 4015, DE 2023

- Não terminativo -

Altera o Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal), e as Leis nºs 8.072, de 25 de julho de 1990 (Lei dos Crimes Hediondos), 12.694, de 24 julho de 2012, e 13.709, de 14 agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais), para reconhecer como atividade de risco permanente as atribuições inerentes ao Poder Judiciário e ao Ministério Público e garantir aos seus membros medidas de proteção, bem como recrudescer o tratamento penal destinado aos crimes de homicídio e de lesão corporal dolosa contra eles, desde que no exercício da função ou em decorrência dela, ou contra seu cônjuge, companheiro ou parente, inclusive por afinidade, até o terceiro grau, em razão dessa condição.

Autoria: Câmara dos Deputados

Relatoria: Senador Weverton

Relatório: Favorável ao Projeto e às Emendas nºs 1, 2, 3, 9, 11, 13, 17, 21, 22, 23, 24 e 25, com duas Emendas que apresenta e contrário às Emendas nºs 10, 12, 14, 15, 16, 18, 19 e 20.

Observações:

- Foram apresentadas 25 emendas à matéria;

- Foram retiradas pelos autores as Emendas nº 4, 5, 6, 7 e 8;

- Em 10/04/2024, a Presidência concedeu vista do relatório ao Senador Alessandro Vieira, nos termos regimentais.

Autor: Deputado Federal Roman.

Em 23 de abril de 2024, foram recebidas as Emendas nºs 24 e 25, de autoria do Senador Izalci Lucas.

Concedo a palavra ao Senador Weverton, para proferir o relatório apenas sobre as Emendas nºs 20 a 25.

(*Soa a campainha.*)

O SR. WEVERTON (Bloco Parlamentar Independência/PDT - MA. Como Relator.) – Sr. Presidente, eu já vou direto à análise.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C4929A2600611717.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – Amém. (*Risos.*)

O SR. WEVERTON (Bloco Parlamentar Independência/PDT - MA) – Tivemos quatro emendas. Eu já vou logo lá...

Já que teve o "amém", vou pular mais ainda.

Sobre a Emenda 20, já tinha falado.

As Emendas 12, 14 e 18 trazem preocupação relevante.

O PL concentra a atribuição da proteção especial na polícia judiciária. Conforme as emendas, a proteção deveria ser feita prioritariamente pela polícia administrativa...

Aí eu vi lá que.. Sobre as Emendas 14 e 18, cabe ressaltar que os policiais judiciais, cujas competências estão descritas na Resolução 344, de 2020, do Conselho Nacional de Justiça...

Todos os Senadores já estão com este relatório aqui. Então, eu estou avançando, Senador Moro, para a gente ganhar tempo.

As Emendas 21 e 22 trazem alertas importantes sobre o regime de proteção de dados e ajustam dispositivos que poderiam inviabilizar a atuação da Agência Nacional de Proteção de Dados.

A Emenda 23 traz alterações... E aqui a gente faz um comentário sobre ela.

Depois do ajuste que foi feito – o senhor fez a retirada do seu, e nós já ajustamos aqui no texto –, nós ficamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 4.015, de 2023, com o acolhimento das Emendas nºs 1, 2, 3, 9, 11, 13, 17, 21, 22, 23, 24 e 25, a rejeição das Emendas nºs 10, 12, 14, 15, 16, 18, 19 e 20, com o oferecimento das seguintes emendas... Aí nós acrescentamos aqui as emendas que já estão aqui no sistema e que foram já entregues para a Secretaria da Mesa, Sr. Presidente.

Na verdade, foi só o ajuste que nós fizemos – não é isso, Tatiany? – e que está aqui dado como lido. Já tinha sido dado vista, foi feito o acordo aqui com os colegas Senadores que estavam ainda com algum tipo de dúvida. Também ouvimos todas as categorias envolvidas. Então, é isso.

Eu peço o voto de V. Exas. para a gente concluir esta matéria.

É isso, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – Em discussão. (*Pausa.*)

Diante do acordo, não há quem queira discutir a matéria.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C4929A2600611717.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Está encerrada a discussão. (*Pausa.*)

Informo que há sobre a mesa requerimento de destaque.

O autor não está presente, fica prejudicado o requerimento de destaque.

Em votação o relatório apresentado.

Os Senadores e Senadoras que aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado o relatório, que passa a constituir o parecer da Comissão.

A matéria vai ao Plenário do Senado Federal. (*Palmas.*)

O SR. WEVERTON (Bloco Parlamentar Independência/PDT - MA. Como Relator.) – Peço urgência, Presidente, pedido de urgência para a matéria ir ao Plenário.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – Em votação o requerimento de urgência da matéria.

Os Senadores e Senadoras que aprovam a urgência permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovada a urgência da matéria.

O SR. SERGIO MORO (Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - PR) – Presidente, rapidamente...

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – Senador Sergio Moro.

O SR. SERGIO MORO (Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - PR. Pela ordem.) – Eu só quero elogiar aqui o trabalho do Senador Weverton neste projeto e destacar a importância deste projeto aqui para reforçar a proteção aos profissionais, aos agentes da segurança pública – aí incluindo juízes e promotores – no enfrentamento do crime organizado.

E quero aqui também fazer coro ao requerimento de urgência. Quanto antes isso puder ser submetido ao Plenário, tanto melhor.

E parabéns, Senador Weverton, porque, no fundo, a gente vê que vinte e tantas emendas deram trabalho, mas o resultado final foi excelente.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – Muito obrigado.

Eu queria agradecer o entendimento de todos os Senadores em relação a esta matéria relatada pelo Senador Weverton, pois havia, de fato, várias opiniões em relação ao relatório apresentado, muitas emendas

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C4929A2600611717.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

foram apresentadas, o Senador Weverton se dedicou pessoalmente a cada Senador que apresentou algum questionamento, e conseguimos chegar ao consenso de forma unânime, aprovando o relatório apresentado por V. Exa. Parabéns! E obrigado também aos Senadores que compreenderam a importância da matéria.

Eu vou fazer a leitura, Senador Girão, vou passar a palavra para o Senador Irajá apresentar o relatório e vou fazer uma fala de um acordo construído com V. Exa. e outros Senadores publicamente, no microfone, com uma data para deliberação dessa matéria.

Item 5.

ITEM 5

PROJETO DE LEI N° 2234, DE 2022

- Não terminativo -

Dispõe sobre a exploração de jogos e apostas em todo o território nacional; altera a Lei nº 7.291, de 19 de dezembro de 1984; e revoga o Decreto-Lei nº 9.215, de 30 de abril de 1946, e dispositivos do Decreto-Lei nº 3.688, de 3 de outubro de 1941 (Lei das Contravenções Penais), e da Lei nº 10.406, de 19 de janeiro de 2002 (Código Civil).

Autoria: Câmara dos Deputados

Relatoria: Senador Irajá

Relatório: Favorável ao Projeto, com a emenda de redação que apresenta, e contrário às Emendas nºs 1 a 4.

Observações:

Foram apresentadas as Emendas nº 1 a 3 de autoria do Senador Jorge Kajuru, e a Emenda nº 4, de autoria do Senador Carlos Viana.

A autoria da matéria: Deputado Federal Renato Vianna.

Concedo a palavra ao Senador Irajá para proferir o relatório.

O SR. IRAJÁ (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - TO. Como Relator.) – Sr. Presidente, eu vou direto, também, à análise.

Nos termos do inciso I do art. 101 do Regimento Interno do Senado Federal, compete à CCJ emitir parecer sobre a constitucionalidade, juridicidade e regimentalidade das matérias que lhe forem distribuídas, e, nos termos da alínea "d" do inciso II do art. 101, opinar sobre o mérito em matéria de direito civil, de

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C4929A2600611717.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

competência da União. Considerando esse dispositivo e o rito ordinário de tramitação legislativa, cabe a este parecer opinar sobre a constitucionalidade, juridicidade, regimentalidade, técnica legislativa e mérito da proposição ora em tela.

Quanto à constitucionalidade, a proposição se atém aos requisitos formais e materiais.

Pelo inciso XX do art. 22 da Constituição Federal, compete privativamente à União legislar sobre sistemas de consórcios e sorteios. Segundo o entendimento do Supremo Tribunal Federal, expresso na Súmula Vinculante nº 2, os bingos e as loterias são um tipo de sorteio, logo compete à União legislar sobre a matéria e, conforme o *caput* do art. 48 da Constituição Federal, cabe ao Congresso Nacional dispor sobre as matérias de competência da União que não tenham iniciativa privativa. Como a matéria não consta no rol de iniciativa privativa do Poder Executivo, definido pelo §1º do art. 61 da Constituição Federal, então não há vício formal.

O PL nº 2.234, de 2022, não afronta cláusula pétrea. É importante ressaltar que as motivações normalmente utilizadas para se contrapor à liberação dos jogos de azar no Brasil não são aptas a caracterizar a incompatibilidade da proposição com a Carta Magna. Em relação à suposta ofensa à moral e aos bons costumes, trata-se de conceito jurídico indeterminado. Ademais, as motivações religiosas eventualmente levantadas não possuem força para se contrapor à regulamentação do tema, uma vez que, como regra, ninguém pode ser privado no país de direitos por motivo de crença religiosa ou de convicção filosófica ou mesmo política, sendo vedado ao Estado estabelecer cultos religiosos ou igrejas, subvencioná-los ou manter com eles ou seus representantes relações de dependência ou aliança, ressalvada, na forma da lei, a colaboração de interesse público. Por outro lado, está claro na Carta Magna que a ordem econômica deve ser regida pelos princípios da livre iniciativa e da valorização do trabalho. Logo, opinamos pela constitucionalidade material.

A juridicidade do projeto também resta atendida, não havendo ofensa a princípios jurídicos nem antinomias com as demais leis em vigor que não possam ser resolvidas pelos critérios intertemporais de hierarquia, anterioridade e especialidade, nos termos do art. 2º do Decreto-Lei nº 4.657, de 4 de setembro de 1942 (Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro). Ademais, o art. 121 do Projeto de Lei 2.234, de 2022, previne que haja futuras antinomias, revogando expressamente dispositivos incompatíveis com o novo regramento proposto.

A matéria atende à regimentalidade, uma vez que sua tramitação e sua apreciação estão sendo feitas conforme as disposições da Regimento Interno do Senado Federal.

A proposição se atém à técnica legislativa, sendo apresentada em forma articulada (artigos, parágrafos, incisos e alíneas) e estruturado em: parte preliminar, com epígrafe, ementa, preâmbulo, enunciado do objeto e âmbito de aplicação; parte normativa, com as normas de conteúdo substantivo; e parte final, com as medidas necessárias à implementação das normas substantivas, as disposições

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C4929A2600611717.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

transitórias, a cláusula de vigência e a cláusula de revogação; além de observar as demais regras de redação legislativa, tudo conforme a Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998.

Quanto ao mérito, o principal benefício do PL nº 2.234, de 2022, é permitir que uma atividade econômica que já é praticada, mesmo na contravenção, passe ao controle do Estado, mitigando eventuais vínculos entre os jogos de azar e o crime organizado.

Utilizando dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, o jurista Felipe Santa Cruz e o Prof. Pedro asseveram que o mercado de jogos e apostas movimentou algo em torno de R$50 bilhões em 2014. No caso das espécies contempladas pelo projeto de lei, o jogo do bicho movimentou cerca de R$3 bilhões; os cassinos, R$3 bilhões; os bingos, R$2,35 bilhões; e o turfe, R$300 milhões.

Já o Instituto Jogo Legal estimou que o jogo do bicho movimentou, em 2014, algo em torno de R$12 bilhões, valor semelhante ao que a Loterias Caixa arrecadou naquele ano (R$12,1 bilhões). Além do jogo do bicho, instituto estimou movimentação financeira de R$3,6 bilhões em máquinas caça-níqueis; R$1,3 bilhões em bingos; e R$ 2 bilhões em apostas na internet.

Comparando ambas as estimativas, conclui-se que, apesar da divergência quanto aos resultados do jogo, elas concordam que o mercado de jogos de azar no Brasil é relevante, haja vista ter movimentado um valor entre R$8 bilhões e R$19 bilhões em 2014. Atualizando esse montante à taxa de inflação calculada pelo IPCA no período, o mercado de jogos movimentaria algo em torno de R$14,34 bilhões a R$31,5 bilhões em 2023. Ou seja, mesmo na contravenção, os jogos de azar já constituem uma atividade econômica relevante e, como tal, devem estar sujeitos à regulamentação pelo Estado. Por isso, a proposição merece prosperar.

Concluímos que o PL 2.234, de 2022, atende aos requisitos de constitucionalidade, juridicidade, regimentalidade e boa técnica legislativa. Ademais, é uma proposição meritória, haja vista que estabelece normas claras para uma atividade econômica relevante que hoje está à margem da supervisão estatal.

Em relação à Emenda nº 1, acreditamos que ela não merece prosperar, pois a nova redação do §3º do art. 45 apenas amplia o rol exemplificativo de instituições financeiras. Em prol da clareza do texto legislativo, optamos por manter a redação atual. Quanto ao §4º, a Emenda nº 1 altera o objeto, haja vista que o texto atual versa sobre o cancelamento da operação financeira indevida, enquanto a redação proposta pela Emenda nº 1 sugere descredenciar a instituição financeira que a realizou, retirando do texto legal a menção ao cancelamento da operação.

Quanto à Emenda nº 2, é válida a preocupação do autor na justificação de que existem outros meios de pagamento para além do cartão de crédito. Contudo, acreditamos que eles já se encontram contemplados na redação atual na expressão "outra espécie de financiamento".

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C4929A2600611717.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Também rejeitamos a Emenda nº 3, pois acreditamos que a redação do parágrafo único já se encontra clara e que os §§2º e 3º, acrescidos pela emenda, não têm juridicidade, haja vista que reafirmam pontos já elucidados pela proposição.

Por fim, não acolhemos a Emenda nº 4, pois, apesar das justas preocupações do autor, acreditamos que é preciso regular todas as principais formas de jogos e apostas em atividade no País de forma a se ter uma efetiva regulação desse mercado e atuação do Estado.

Considerando a atual organização dos ministérios, gostaríamos de propor emenda de redação à proposição, substituindo todas as menções ao "Ministério da Economia" por "Ministério da Fazenda", em conformidade com a Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023.

Pelo exposto, votamos pela constitucionalidade, juridicidade, regimentalidade e adequação à técnica legislativa do Projeto de Lei nº 2.234, de 2022.

Quanto ao mérito, votamos pela aprovação do PL nº 2.234, de 2022, com rejeição das Emendas nºs 1, 2, 3 e 4 e pela aprovação da seguinte emenda de redação:

> Emenda de Redação nº - CCJ
> Substituam-se todas as menções ao "Ministério da Economia" no PL nº 2.234, de 2022, por "Ministério da Fazenda".

Presidente, antes de voltar a palavra a V. Exa., para passar ao eminente colega Senador Eduardo Girão, eu não poderia aqui deixar de fazer alguns registros que eu considero da maior importância.

Primeiro, agradeço a V. Exa., Senador Davi Alcolumbre, por ter me delegado a responsabilidade de relatar um projeto tão importante para o nosso país, sobre um tema a que já me dedico, desde o início do meu mandato, desde 2019, quando nós iniciamos a nossa legislatura. Inclusive, apresentei um projeto de lei de minha autoria, o Projeto de Lei 4.495, no ano de 2020, que tratava dos *resorts* integrados.

É um tema que eu estudei com profundidade. Visitei os maiores *players* internacionais. Estive em Las Vegas, conhecendo o modelo americano; em Singapura, conhecendo também aquele modelo exitoso; em Macau; no México; e em outros países que já adotaram esse modelo de *resorts* integrados, o que foi muito importante na construção deste texto, que já veio pronto da Câmara. E chegou ao Senado Federal para que pudéssemos embasar a discussão deste assunto que, na minha modesta avaliação, trata de um setor extremamente estratégico para a nossa economia, que é o turismo nacional.

Faço este registro aqui, de público, agradecendo ao Senador Davi Alcolumbre, pela confiança na relatoria deste projeto.

Da mesma maneira, ao Senador Rodrigo Pacheco, nosso Presidente da Casa, que sempre confiou em mim e me delegou atribuições e relatorias importantes.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C4929A2600611717.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Presidente Davi, em toda essa andança, em toda essa peregrinação que eu fiz, conhecendo todos esses modelos no mundo, que já estão mais do que comprovadamente mostrando que são modelos eficazes, eu cheguei a uma reflexão. E a reflexão é que, Senador Girão, não pode estar todo o mundo errado, ao adotar esse tipo de modelo, e apenas o nosso país estar certo, que, até hoje, não enfrentou este tema e que ainda não regrou sobre a questão dos jogos de azar.

Então, está todo mundo errado, e só está o Brasil certo.

Para vocês terem uma ideia, os países que compõem as 20 principais economias do mundo, o G20, apenas o Brasil e a Indonésia, apenas dois países até hoje ainda não regulamentaram os jogos de azar dentro das suas economias. Não é possível mais a gente adiar a discussão de um tema que se tornou uma realidade no Brasil. Vamos combinar que, apesar de algumas discordâncias, os jogos estão presentes na vida e nas rotinas das brasileiras e dos brasileiros!

Hoje, você, com um celular, participa de um jogo de um cassino, que a empresa está lá, estabelecida em Cancún, nos Estados Unidos ou mesmo na Europa. Você pode, através do celular, participar do bingo eletrônico, que também é uma outra realidade presente na rotina e na vida dos brasileiros.

Quantos bingos, infelizmente, funcionam clandestinamente, Presidente Davi, no Brasil, deixando de arrecadar bilhões de reais para o Governo, para as ações e os programas sociais do Governo Federal? Isso é uma realidade que está presente na vida dos brasileiros, e nós não podemos ter a ingenuidade e muito menos a hipocrisia de taparmos o sol com a peneira, porque é uma realidade.

Por isso, eu acredito que esse tema, Presidente Davi Alcolumbre, será o maior divisor de águas da história do turismo brasileiro. Escreva o que eu estou dizendo. Nós teremos o turismo brasileiro antes e o turismo brasileiro depois da aprovação dessa matéria, devidamente regulamentada e, obviamente, com o projeto sancionado pelo Presidente da República.

Porque o Brasil, infelizmente, só recebe 6 milhões de turistas internacionais por ano. A nossa balança turística – claro que não existe a balança turística, mas se assim eu puder chamá-la – é deficitária: três para um, Senador Carlos Viana. A cada três brasileiros que viajam para os Estados Unidos, para a Europa, para a Ásia, para o exterior, nós recebemos apenas um, um turista internacional.

Nós conseguimos perder desse fluxo turístico para a Argentina, o nosso país aqui vizinho, que recebe 7,4 milhões de turistas internacionais.

A Torre Eiffel, em Paris... Não é Paris. A Torre Eiffel, em Paris, recebe 6,7 milhões de turistas anualmente, Senador Marcos Rogério.

Nós estamos aqui praticamente empatados com o Paraguai, que recebe quase 6 milhões de turistas, um país com a dimensão muito menor do que o nosso. Não estou aqui comparando as suas riquezas, seus

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C4929A2600611717.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

potenciais, mas quantos potenciais o Brasil tem? As praias do Nordeste, a Amazônia, o Pantanal, o Sul, o Rio de Janeiro... E nós conseguimos perder para a Argentina.

Se a gente comparar com outros países, o México recebe 33 milhões de turistas internacionais; Las Vegas, 41 milhões. E o Brasil, há 20 anos estagnado nesse *ranking*, recebendo, no máximo, 6 milhões de turistas.

Inclusive, nos anos áureos que nós tivemos, na Copa do Mundo de 2014 e nas Olimpíadas do Rio de Janeiro de 2016, nós não conseguimos superar essa marca de 6 milhões de turistas por ano.

O Brasil, infelizmente, ocupa uma posição vexatória, comparado aos outros países no mundo: é o 50º país no *ranking* mundial de turistas internacionais. Nós, que somos a nona economia mundial. O Brasil é a nona economia mundial. Nós representamos apenas 8% do PIB – o turismo. Isso, toda a cadeia do turismo que eu estou dizendo. Não estou nem comparando com os turistas que nós recebemos de outros países.

Portanto, esses números são extremamente preocupantes, porque o Brasil tem um potencial turístico... Assim como tem a vocação na produção de alimentos, tem a vocação na produção de energia renovável, biomassa, eólica, energia solar, nós talvez tenhamos uma das maiores vocações econômicas adormecidas há décadas, e esse projeto será um grande impulso na economia do turismo brasileiro. Escreva o que eu estou dizendo.

Se nós compararmos o Brasil e esse modelo que nós estamos propondo adotar a partir de agora, se nós compararmos com Singapura, que é uma ilha, uma cidade-estado, para vocês terem uma ideia, Singapura recebia 9,7 milhões de turistas por ano, no ano de 2010. Depois que adotou o modelo dos *resorts* integrados, com apenas duas licenças, Presidente Davi, em dez anos, saltou para 19 milhões de turistas por ano, com fluxo econômico de US$12 bilhões para US$29 bilhões. E você sabe o que aconteceu em Singapura nesses dez anos? Absolutamente nada. Apenas duas licenças de *resorts* integrados – apenas duas. E aqui nós estamos discutindo quase 35 licenças, porque é uma por estado da Federação, exceto São Paulo, Rio, Minas Gerais e Bahia, que são estados mais populosos e, evidentemente, receberão um número maior. Então, é disso que se trata essa discussão.

Em Las Vegas, que é o modelo talvez mais conhecido por todos, que já adotou o modelo de *resorts* integrados há mais de 50 anos, quando se instalaram os primeiros *resorts*, o jogo representava, Senador Girão, 20% do negócio, do faturamento. E 40 anos depois... Perdão, representava 80%. E 40 anos se passaram, 50 anos se passaram. Hoje o jogo representa apenas 20% do que se movimenta em Las Vegas; 80% são *shopping centers*, é o centro gastronômico que se instalou em Las Vegas, o centro de convenções, os eventos empresariais, o turismo, os passeios. Inverteu-se: 80% hoje em Las Vegas são apenas do turismo, não são do jogo.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C4929A2600611717.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Portanto, eu queria chamar a atenção das senhoras e dos senhores, porque esse projeto, às vezes, na letra fria dos números, pode não representar muito para nós. Mas nós estamos falando de investimentos da ordem de R$45 bilhões; nós estamos falando de quase 200 mil empregos diretos gerados, uma vez os *resorts*, como exemplo, instalados e implantados nos 27 estados da Federação; nós estamos falando, Presidente Davi, de R$18 bilhões de novos impostos gerados por esses modelos de *resorts* integrados, que serão injetados na economia real, arrecadados através dos impostos federais.

Então, eu acredito, já para encerrar minha participação, Presidente Davi, Sras. e Srs. Senadores, que esse projeto não está tratando nenhum segmento com preconceitos ou com privilégios. Nós estamos encarando todos os sistemas, todos os segmentos de forma muito equilibrada e muito responsável. Nós estamos tratando aqui de bingo, nós estamos tratando de *resorts* integrados, nós estamos tratando de cassinos, nós estamos tratando também do jogo do bicho, mas de uma forma muito racional. E nós não temos aqui a pretensão de privilegiar nenhum desses segmentos. Nós estamos aqui regrando, definindo limites do que pode e do que não pode.

Por isso, eu faço um apelo às Sras. e aos Srs. Senadores pelo apoiamento a essa matéria tão importante e estratégica para a economia do nosso país, que vai gerar emprego, renda, impostos e que vai permitir darmos o maior salto na nossa história do turismo brasileiro.

Eu acredito que nós temos que enfrentar o jogo ilegal. Quem não quer discutir o jogo legal é porque de alguma maneira quer que se estimule o jogo ilegal. E aqui ninguém está de acordo com isso, eu tenho absoluta convicção.

Então, que a gente faça uma discussão aqui serena, uma discussão responsável, sensata de um tema tão importante e que vai mexer com a vida de todos os brasileiros de todos os 27 estados da Federação.

Fica aqui o meu pedido de apoiamento e de voto, para que a gente possa avançar com essa matéria, claro, em respeito a um acordo que nós fizemos hoje com o Senador Girão, que o Presidente Davi vai poder anunciar. E nós poderemos dar prosseguimento nessa discussão e nessa análise na CCJ e, posteriormente, no Plenário do Senado Federal.

Muito obrigado, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – Obrigado, Senador Irajá.

Eu queria agradecer a V. Exa. as palavras afetuosas em relação a esta Presidência e reconhecer o trabalho de V. Exa., que com conhecimento se dedicou à matéria, ao longo do seu mandato enquanto Senador da República, e é um entusiasta desse projeto, assim como eu sou também. Quero agradecer as palavras de V. Exa. Estamos aqui muito honrados de ter esse relatório apresentado, talvez, pelo Senador desta Casa que mais conhece sobre esse assunto.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C4929A2600611717.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Nós construímos um acordo, mas eu vou conceder a palavra... Vai ficar em discussão a matéria – está em discussão a matéria.

Eu conversei com o Dr. Ednaldo e fiz um acordo com o Senador Viana, com o Senador Girão e com outros Senadores. Eu vou aprovar um requerimento, ainda agora, de uma audiência pública, antes da votação dessa matéria – esse foi o primeiro passo da construção do acordo. O segundo passo: nós não vamos encerrar a discussão; ela vai ser iniciada, e nós não vamos conceder vista por conta do período do Regimento, para dar tempo de nós debatermos a matéria, até porque teremos uma audiência pública entre o debate da matéria... Ou melhor, teremos a continuação do debate da matéria com uma audiência pública no meio. Então, eu não posso encerrar a discussão, porque a audiência pública que foi proposta no acordo construído é justamente para ajudar na próxima discussão e, posteriormente, na deliberação do projeto.

Foi um acordo construído com base em tempo e em datas; com base em tempo e em datas estabelecidas para a audiência pública, para a continuidade da discussão da matéria pós-audiência pública. Aí, sim, a matéria entra na pauta para nós concluirmos a discussão, encerrarmos a discussão, e aí voltamos para todo o amparo regimental da questão do pedido de vista e da votação em outra sessão posteriormente determinada.

Então, eu vou colocar, primeiro, em votação o requerimento proposto pelo Senador Eduardo Girão e pelo Senador Viana de audiência pública relacionada a esse tema.

EXTRAPAUTA

ITEM 22

REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA N° 6, DE 2024

Requer a realização de audiência pública, com o objetivo de instruir o PL 2234/2022, que "dispõe sobre a exploração de jogos e apostas em todo o território nacional; altera a Lei nº 7.291, de 19 de dezembro de 1984; e revoga o Decreto-Lei nº 9.215, de 30 de abril de 1946, e dispositivos do Decreto-Lei nº 3.688,de 3 de outubro de 1941 (Lei das Contravenções Penais), e da Lei nº 10.406, de 19 de janeiro de 2002 (Código Civil)"

Autoria: Senador Eduardo Girão (NOVO/CE)

Requeiro, nos termos do art. 93, I, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública, com o objetivo de instruir o PL 2234/2022, que "dispõe sobre a exploração de jogos e apostas em todo o território nacional; altera a Lei nº 7.291, de 19 de dezembro de 1984; e revoga o Decreto-Lei nº 9.215, de 30 de abril de 1946, e dispositivos do Decreto-Lei nº

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C4929A2600611717.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

3.688, de 3 de outubro de 1941 (Lei das Contravenções Penais), e da Lei nº 10.406, de 19 de janeiro de 2002 (Código Civil)".

São vários convidados.

A gente pode fazer o critério que nós adotamos? Porque tem muitos convidados aqui. Eu posso pedir a V. Exas... Eu aprovo com todas as indicações, e V. Exas. escolhem os membros que vão participar, porque aqui serão 20 pessoas.

O SR. MARCOS ROGÉRIO (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RO. *Fora do microfone*.) – Dezenove.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – Então, dá para a gente fazer no critério que a gente adotou, que era de três ou quatro de um lado e três ou quatro de outro lado?

O SR. EDUARDO GIRÃO (Bloco Parlamentar Vanguarda/NOVO - CE. *Fora do microfone*.) – Vamos fazer cinco e cinco!

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – Então, fica combinado: cinco – cinco de cada lado. Alguns Senadores vão sugerir os cinco que vão falar favoravelmente e V. Exas. vão sugerir os cinco que vão falar contrariamente, correto?

Em votação o requerimento, nos termos apresentados aqui oralmente pela Presidência. Vão ser recolhidas as notas taquigráficas para fazer a deliberação das indicações posteriormente.

Em votação o requerimento.

Os Senadores e as Senadoras que aprovam a audiência pública permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado o requerimento.

(*Intervenção fora do microfone.*)

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – O segundo acordo construído, Senador Marcos Rogério. Dia 1º de maio é feriado, nós não teremos deliberação. No dia 8 de maio nós vamos colocar... Nós não vamos deliberar a matéria na pauta para, no acordo da data, colocarmos a continuidade da discussão da matéria no dia 15 de maio e, a partir daí, o acordo construído pós-audiência dos prazos... Retornarão os regimentais.

O SR. EDUARDO GIRÃO (Bloco Parlamentar Vanguarda/NOVO - CE. *Fora do microfone*.) – E a audiência no dia 7, não é?

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C4929A2600611717.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – E a audiência pública está determinada no dia 7 de maio, numa terça-feira – foi aprovada a audiência com uma data previamente acordada. Audiência pública no dia 7; o projeto de lei não entra na pauta do dia 8, entrará na pauta do dia 15; e aí a gente retorna aos prazos regimentais. Correto?

O SR. EDUARDO GIRÃO (Bloco Parlamentar Vanguarda/NOVO - CE. *Fora do microfone*.) – Está certo.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – Pode ser às 10h da manhã no dia 7?

O SR. EDUARDO GIRÃO (Bloco Parlamentar Vanguarda/NOVO - CE. *Fora do microfone*.) – Pode.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – Fica aprovada a audiência pública no dia 7, às 10h da manhã.

Concedo a palavra ao Senador Marcos Rogério.

O SR. MARCOS ROGÉRIO (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RO. Pela ordem.) – Sr. Presidente, eu queria primeiro cumprimentar V. Exa. pela construção do entendimento com relação a essa matéria, cumprimentar o Relator, o Senador Irajá – e todos nós reconhecemos o seu esforço, um estudioso desse assunto, foi conhecer esses modelos de forma muito profunda –, mas há divergências, obviamente também profundas, no âmbito do conjunto dos Senadores e Senadoras aqui. Como V. Exa. construiu o entendimento e nós temos um conjunto de matérias para apreciar aqui, o apelo que faço a V. Exa. é que a gente fosse para os demais itens, porque eu particularmente quero discutir essa matéria quando estiverem aqui os Senadores que vão enfrentar o debate. Hoje nós temos aqui Senadores, com exceção talvez de um ou outro, que são totalmente contrários a essa matéria.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – Então, eu vou suspender a discussão, a gente não discute hoje aqui, e volta a discussão no dia 15.

O SR. EDUARDO GIRÃO (Bloco Parlamentar Vanguarda/NOVO - CE. Pela ordem.) – Eu não queria discutir, eu queria só fazer aqui um agradecimento, Presidente Davi, pela sua sensibilidade com relação a esse tema, a sua abertura para que a gente possa dar um espaço para fazer uma audiência pública serena, ouvindo os dois lados. Mas também, sem entrar no mérito, o senhor falou que é um entusiasta do tema, e eu tenho convicção – convicção –, pelo amor que você tem ao Brasil e aos brasileiros, sobretudo às pessoas mais desamparadas deste país, de que o senhor vai reverter a sua visão sobre a aprovação desse projeto, que vai causar um dano muito grande à nossa sociedade.

Quando a gente diz que só o Brasil está certo, os países todos estão errados, a mesma lógica vale para as drogas, por exemplo, que grande parte dos países liberou, legalizou, como para o aborto também:

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C4929A2600611717.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

liberaram, legalizaram, e estão voltando atrás depois do estrago que foi. O jogo... Estão aqui matérias, que eu não vou mostrar agora. Só naquela questão de apostas esportivas, que está no contexto, que nós aprovamos no ano passado, e que eu votei contra, o senhor sabe quanto do Bolsa Família do brasileiro já está sendo corroído, Senador Irajá, pela questão das apostas esportivas, Senador Sergio Moro? Mais de R$100! Mais de R$100 do Bolsa Família, Senador Randolfe, que tem essa preocupação social também, já são corroídos do Bolsa Família.

Vai gerar emprego? Vai gerar renda? Não são esses os dados que a gente tem – por isso, vai ser importante a audiência pública –; pelo contrário, vai ter um déficit, porque vai canibalizar o comércio. E nisso a gente precisa ter muita sensibilidade, sem entrar em questão religiosa; o debate é técnico. O debate é completamente técnico. E, se o Brasil não legalizou até hoje, tem uma razão.

Esse projeto chega aqui ao Senado... E eu quero parabenizar o Senado Federal, Senadora Dorinha, pela responsabilidade que está tendo, Senador Davi – parabenizar V. Exa. e o Presidente Pacheco –, porque, lá na Câmara dos Deputados, isso foi votado sabe quando? Na véspera do Carnaval, com todos os Deputados dando presença, viajando. Eles não participaram da discussão, votaram, e já tem gente lá totalmente arrependida, porque está vendo o que está acontecendo com as apostas.

Até CPI nós já temos aqui! Ao sair daqui, eu vou para a CPI das apostas esportivas, porque esse negócio de casa de apostas já está dando rolo até no Campeonato Brasileiro, já está dando perdas de manipulação e tudo.

Quero parabenizá-lo, Presidente, e dizer que nós vamos enfrentar esse debate, mostrando que não gera turismo – não gera turismo –, e, com tudo isso, vamos, ponto a ponto, mostrar o efeito para o Brasil, que é negativo.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – Obrigado, Senador Girão, pelas palavras.

Eu queria agradecer ao Senador Seif, ao Senador Marcos e a outros Senadores que estavam inscritos para discutir.

Como nós vamos continuar com a discussão no dia 15, fica suspensa...

O SR. EDUARDO GIRÃO (Bloco Parlamentar Vanguarda/NOVO - CE. *Fora do microfone*.) – Só mais um detalhe...

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – Ah! Pois não.

O SR. EDUARDO GIRÃO (Bloco Parlamentar Vanguarda/NOVO - CE) – Só um detalhe importantíssimo – e eu quero agradecer, Senador Irajá, ao senhor, e aos demais Senadores –: o Senador

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C4929A2600611717.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Magno Malta, antes de nós chegarmos aqui, bem antes do senhor, do Marcos Rogério, já debatia esse assunto, há décadas. Ele é um dos maiores opositores à liberação de cassino, de bingo e de jogo do bicho.

E eu quero agradecer ao senhor, Senador Davi, porque foi um pedido do Senador Magno Malta, que queria enfrentar esse assunto aqui. Ele abriu o joelho, fez uma cirurgia grave, mas, no dia 15, estará de volta para poder combater esse bom combate pelo Brasil.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – Fica suspensa a discussão para a próxima reunião, no dia 15.

Próximo item.

ITEM 3

PROJETO DE LEI N° 5288, DE 2019

- Terminativo -

Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para dispor sobre condições mínimas das escolas de educação básica pública.

Autoria: Senador Flávio Arns (REDE/PR)

Relatoria: Senadora Professora Dorinha Seabra

Relatório: Pela aprovação do Projeto e da Emenda nº 1.

Observações:

- A matéria foi apreciada pela Comissão de Educação e Cultura;

- Em 17/04/2024, foi recebida a Emenda nº 1, de iniciativa da Senadora Teresa Leitão.

- Votação nominal.

Concedo a palavra à Senadora Professora Dorinha Seabra para proferir o relatório.

A SRA. PROFESSORA DORINHA SEABRA (Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - TO. Como Relatora.) – Sr. Presidente, eu quero só agradecer, mas nós estamos com o debate do plano nacional, e eu tenho que ir encerrar.

A Senadora Teresa Leitão vai ser a Relatora *ad hoc.* Ela já está com o texto e pode fazer a leitura.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C4929A2600611717.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – V. Exa. não poderia ir direto ao...

(*Intervenções fora do microfone.*)

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – Eu não vou conceder vista. Nós vamos votar hoje. A gente só vai pedir para os Senadores, como é nominal...

V. Exa. pode ir direto ao voto, que já está disponibilizado há algum tempo, já que há um entendimento dos Senadores em votar essa matéria, pois não há uma divergência.

V. Exa. poderia ir direto ao voto, e eu iniciaria a votação.

A SRA. PROFESSORA DORINHA SEABRA (Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - TO. Como Relatora.) – Está bem.

O voto são três linhas, porque, na verdade, nós estamos detalhando.

O projeto do Senador aqui detalha o que deve ser composto e garantido para o funcionamento das escolas, então, em face do exposto, opinamos pela constitucionalidade, juridicidade e regimentalidade da proposição e, quanto ao mérito, pela aprovação do Projeto Lei 5.288, de 2019, com o acatamento da Emenda nº 1, de autoria da Senadora Teresa Leitão.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – Em discussão a matéria. (*Pausa.*)

Não há Senadores inscritos para discutir a matéria. Está encerrada a discussão.

Consulto os Senadores e as Senadoras se podemos realizar votação única para o projeto e para a emenda, nos termos do parecer? (*Pausa.*)

Trata-se de votação nominal.

Em votação.

(*Procede-se à votação.*)

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – A Secretaria...

Já pode? (*Pausa.*)

Queria pedir para os Senadores e Senadoras presentes que, quando a gente atingir o número mínimo necessário para encerrar a votação, a gente vai encerrar para poder passar para o próximo item de pauta. (*Pausa.*)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C4929A2600611717.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Tem o Senador Sergio Moro, a Senadora Dorinha, o Senador Eduardo Braga, o Senador Jader Barbalho, o Senador Oriovisto...

Tem que pedir para todos os gabinetes, para ser rápido.

O Senador Weverton estava aqui agorinha, o Senador Alessandro...

O Senador Viana ainda está aqui? (*Pausa.*)

O Senador Viana...

A Senadora... (*Pausa.*)

Para quê? (*Pausa.*)

Já está aberta! Mude de computador. (*Pausa.*)

A SRA. TERESA LEITÃO (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PE) – Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – Senadora Teresa Leitão.

A SRA. TERESA LEITÃO (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PE. Pela ordem.) – Presidente, tanto eu quanto o Senador Fernando Dueire, que somos respectivamente Relatora e autor do item 17 (PL 5.153), temos uma sessão agora, às 13h30, da Comissão especial da Confederação do Equador.

Eu queria saber de V. Exa. se há a possibilidade de alteração da ordem da pauta para eu ler o relatório, em seguida a esse processo de votação, e nós dois irmos para a Comissão especial.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – Quando a gente atingir o quórum de 14, eu vou encerrar esta votação.

Como o Relator da outra matéria está aqui e terá pedido de vista, ele vai fazer uma leitura rápida do relatório; eu vou conceder vista e farei a inversão para atender V. Exas.

A SRA. TERESA LEITÃO (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PE) – Muito obrigada. Está bom assim.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – Ligue para o Senador Otto, porque ele estava aqui.

Senador Weverton... Ligue aí. (*Pausa.*)

Está encerrada a votação.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C4929A2600611717.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

(*Procede-se à apuração.*)

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – Votaram SIM 13; NÃO, nenhum.

Aprovado o projeto e a Emenda nº 1, da CCJ. A matéria será encaminhada à Mesa para as providências cabíveis.

Turno suplementar do substitutivo oferecido ao Projeto de Lei nº 6.212, de 2023.

ITEM 4

PROJETO DE LEI N° 6212, DE 2023

- Terminativo -

Altera o art. 234-B do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal) e a Lei nº 14.069, de 02 de outubro de 2020, para permitir a consulta pública do nome completo e cadastro de pessoa física das pessoas condenadas por crimes contra a dignidade sexual, garantindo-se o sigilo das informações relativas à vítima, bem como determina o desenvolvimento de um sistema denominado "Cadastro Nacional de Pedófilos e Predadores Sexuais".

Autoria: Senadora Margareth Buzetti (PSD/MT)

Relatoria: Senador Marcos Rogério

Observações:

- Até o momento, não foram apresentadas emendas em turno suplementar.

- Em 17/04/2024, foi aprovado o Substitutivo oferecido ao PL nº 6212/2023, ora submetido a Turno Suplementar, nos termos do disposto no art. 282, combinado com o art. 92, do Regimento Interno do Senado Federal;

- Votação nominal.

Coloco em discussão a matéria, esclarecendo que poderão ser oferecidas emendas ao substituto até o encerramento da discussão, vedada a apresentação de novo substituto integral.

Em discussão. (*Pausa.*)

Não há Senadores inscritos para discutir a matéria. Está encerrada a discussão.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C4929A2600611717.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Não tendo sido oferecidas emendas, o substituto é dado como definitivamente adotado sem votação (art. 284 do Regimento Interno).

Será comunicada a decisão da Comissão ao Presidente do Senado Federal para ciência do Plenário e a publicação no *Diário do Senado Federal*.

ITEM 13

PROJETO DE LEI N° 4147, DE 2023

- Não terminativo -

Dispõe sobre a profissão de técnico em nutrição e dietética; e altera a Lei nº 6.583, de 20 de outubro de 1978.

Autoria: Câmara dos Deputados

Relatoria: Senador Marcos Rogério

Relatório: Favorável ao Projeto, com uma Emenda de redação que apresenta.

Observações:

- A matéria foi apreciada pela Comissão de Assuntos Econômicos e será apreciada pela Comissão de Assuntos Sociais.

Autora: Deputada Federal Erika Kokay.

Relator da matéria: Senador Efraim Filho.

Faço a designação *ad hoc* do Senador Marcos Rogério.

Concedo a palavra ao Senador Marcos Rogério para proferir o relatório.

O SR. MARCOS ROGÉRIO (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RO. Como Relator.) – Sr. Presidente, considerando que é uma matéria que já está publicada no sistema de tramitação desta CCJ, eu deixo de fazer a leitura do relatório bem como da análise.

Vou direto ao voto para dizer que somos pela constitucionalidade, juridicidade, regimentalidade e boa técnica legislativa do Projeto de Lei 4.147, de 2023, e, no mérito, por sua aprovação, com as emendas de redação, que estão devidamente apresentadas.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – Em discussão a matéria. (*Pausa.*)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C4929A2600611717.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Não há Senadores inscritos para discutir. Está encerrada a discussão.

Em votação o relatório apresentado.

As Senadoras e os Senadores que aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado o relatório, que passa a constituir o parecer da Comissão, favorável ao projeto, com a Emenda nº 1, da CCJ, de redação.

A matéria vai à Comissão de Assuntos Sociais.

ITEM 11

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO N° 54, DE 2023

- Não terminativo -

Acrescenta o inciso LXXX ao art. 5º da Constituição Federal para tornar imprescritível o crime de tráfico de crianças e adolescentes.

Autoria: Senador Marcos do Val (PODEMOS/ES) e outros

Relatoria: Senador Alan Rick

Relatório: Favorável à Proposta, com a emenda que apresenta.

Observações:

- Foi recebida a Emenda nº 1, de autoria do Senador Rogério Carvalho (dependendo de relatório).

Concedo a palavra ao Relator da matéria, Senador Alan Rick, para proferir o relatório.

O SR. ALAN RICK (Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AC. Como Relator.) – Sr. Presidente, o relatório é bastante sucinto. Vou direto à análise nesta Comissão, com a aquiescência de V. Exa.

Inicialmente, cabe a esta Comissão, nos termos do art. 101, I e II, "d", do Regimento Interno do Senado Federal, opinar sobre a constitucionalidade, juridicidade e regimentalidade das matérias que lhe forem submetidas, bem como a respeito do mérito de matérias que envolvam direito penal.

Com relação aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e regimentalidade, observamos que a PEC 54, de 2023, do ponto de vista formal e material, é constitucional, não violando cláusulas pétreas constitucionais; apresenta juridicidade; e respeitou o devido processo legislativo regimental.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C4929A2600611717.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Verificamos, contudo, que a criação de novo inciso LXXX é tecnicamente incorreta do ponto de vista da melhor técnica legislativa, motivo pelo qual será oferecida emenda ao final deste relatório para inserir a redação pretendida em local mais adequado, no mesmo art. 5º da Constituição Federal.

Quanto ao mérito, verificamos que a proposição é conveniente e oportuna. O crime de tráfico de crianças e adolescentes é absolutamente reprovável, digno da mais alta repugnância, e deve ser tratado de forma muito mais gravosa pelo Congresso Nacional.

O crime de tráfico humano (o que inclui crianças e adolescentes) apresenta elevada "cifra negra", ou seja, muitas de suas ocorrências fogem do sistema de persecução penal, sendo a sua frequência, portanto, subestimada. Entretanto, dados do Departamento de Estado americano indicam que cerca de 27,6 milhões de pessoas são vítimas, atualmente, de tráfico humano.

Um relatório da UNODC (United Nations Office on Drugs and Crime) indica que ao menos 20% das vítimas são crianças ou adolescentes, sendo que, em algumas regiões do planeta, como na África Ocidental, elas perfazem 100% das vítimas. Esse mesmo relatório indica que crianças e adolescentes do sexo feminino são alvo preferencial para o tráfico sexual.

O crime de tráfico humano pressupõe complexidade organizacional e participação de diversos agentes – inclusive públicos –, normalmente de diferentes países. Por esse motivo, sua investigação apresenta elevada dificuldade e é muitas vezes morosa, com a omissão dolosa de servidores ligados ao sistema de persecução penal.

Tendo isso em vista, a previsão de que a conduta tratada pela na PEC 54, de 2023, seja imprescritível apresenta potencial eficácia para reduzir a impunidade desses crimes, bem como para aumentar o potencial dissuasório da conduta.

Não se pode esquecer que a conduta de tráfico humano afronta direta e intensamente os direitos humanos, sendo uma das modalidades mais graves de violação desses direitos.

Com relação à Emenda nº 1-CCJ proposta, entendemos que a ampliação do escopo do crime de tráfico de pessoas é meritória. A legislação penal reconhece o crime de tráfico de pessoas como as práticas de agenciar, aliciar, recrutar, transportar, comprar ou alojar pessoa, mediante grave ameaça, violência, coação, fraude ou abuso, com a finalidade de remoção de órgãos, trabalho em condições análogas às de escravo, servidão e exploração sexual.

A pena, de reclusão de quatro a oito anos e multa, é aumentada em um terço nos casos de o crime ser praticado por servidores públicos, parentes, empregadores e chefes da vítima, entre outras situações de superioridade hierárquica ou dependência econômica, e ainda na hipótese de ser cometido contra crianças e adolescentes – prática esta que é alvo inicial dessa PEC.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C4929A2600611717.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Observamos, no entanto, que o próprio inciso que agrava a pena para o tráfico cometido contra criança ou adolescente abrange outros grupos vulneráveis: idosos e pessoas com deficiência. Não nos parece, portanto, razoável restringir a imprescritibilidade do delito de tráfico de pessoas a apenas quando a vítima se tratar de criança e adolescente. Todas as vítimas do odioso crime de tráfico de pessoas merecem semelhante tutela penal, sendo desaconselhável, portanto, a criação de distinção entre elas, independentemente de sua faixa etária, motivo pelo qual acolhemos parcialmente a emenda. Para adequar a proposta, sugerimos ainda uma emenda para alterar a ementa da PEC.

Vamos ao voto.

Por todo o exposto, o voto é pela aprovação da PEC nº 54, de 2023, com uma emenda do Relator e o acatamento parcial da Emenda nº 1-CCJ, na forma da subemenda que se segue:

> EMENDA Nº - CCJ
> [...]
> Dê-se à ementa da Proposta de Emenda à Constituição nº 54, de 2023, a seguinte redação:
> "Acrescenta o inciso XLII-A ao art. 5º da Constituição Federal para tornar imprescritível o crime de tráfico de pessoas."
> SUBEMENDA Nº - CCJ
> [...]
> Dê-se ao art. 1º da Proposta de Emenda à Constituição nº 54, de 2023, a seguinte redação:
> "Art. 1º O art. 5º da Constituição Federal passa a vigorar acrescido do seguinte inciso XLII-A:
> 'Art. 5º .....
> .....
> XLII-A – constitui crime imprescritível o tráfico de pessoas.
> .....' (NR)"

Este é o voto, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – Em discussão a matéria. (*Pausa.*)

Não há Senadores inscritos para discutir a matéria. Está encerrada a discussão.

Em votação, o relatório apresentado pelo eminente Relator, Senador Alan Rick.

As Senadoras e os Senadores que aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado o relatório, que passa a constituir o parecer da Comissão.

A matéria vai ao Plenário do Senado Federal.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C4929A2600611717.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

ITEM 17

PROJETO DE LEI N° 5153, DE 2023

- Terminativo -

Altera a Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 (Código de Trânsito Brasileiro), para estabelecer desconto no valor cobrado pela renovação das carteiras de habilitação para condutores com idade igual ou superior a 50 (cinquenta) anos.

Autoria: Senador Fernando Dueire (MDB/PE)

Relatoria: Senadora Teresa Leitão

Relatório: Pela aprovação do Projeto.

Observações:

- A matéria foi apreciada pela Comissão de Assuntos Econômicos;

- Votação nominal.

Lá em votação nominal, e aqui também.

Concedo a palavra à Senadora Teresa Leitão, para proferir o relatório.

A SRA. TERESA LEITÃO (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PE. Como Relatora.) – Obrigada, Sr. Presidente.

Cabe a esta Comissão manifestar-se sobre a constitucionalidade, a juridicidade e a regimentalidade do PL 5.153, de 2023, em consonância com o disposto no art. 101, I, do Regimento Interno do Senado Federal – já indo direto à análise; esqueci-me de detalhar, Sr. Presidente.

Compete privativamente à União, nos termos do art. 22, XI, da Constituição Federal, legislar sobre "trânsito e transporte", cabendo ao Congresso Nacional, com a sanção do Presidente da República, dispor sobre todas as matérias de competência da União (art. 48, *caput*, da Constituição). Leis que regulam trânsito e transporte não se submetem à reserva de iniciativa conferida ao Presidente da República pelo art. 61, §1º, da Carta Magna, de forma que a iniciativa parlamentar possui amparo constitucional.

Além de formalmente constitucional, a proposição também o é materialmente, na medida em que é dever do Estado amparar as pessoas idosas – principais beneficiários da medida –, assegurando sua participação na comunidade e defendendo sua dignidade e bem-estar (art. 230, *caput*, da Constituição Federal).

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C4929A2600611717.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

De fato, enquanto os condutores com idade inferior a 50 anos precisam renovar suas CNHs (carteiras nacionais de habilitação) a cada dez anos, os condutores com idade igual ou superior a 50 anos e inferior a 70 anos precisam fazê-lo a cada cinco anos, conforme o Código de Trânsito Brasileiro. Os condutores com idade superior a 70 anos, por sua vez, precisam renovar suas carteiras a cada três anos, conforme o mesmo Código de Trânsito Brasileiro. Nada mais justo, assim, do que reduzir proporcionalmente o valor da taxa cobrada pela renovação da CNH, em percentual de 50% e de 70%, respectivamente, de forma que o valor cobrado dos condutores seja diretamente proporcional à validade de sua carteira de habilitação.

Como bem observado pela CAE em seu parecer, a dificuldade para percorrer a distância até o ponto de ônibus, bem como o desconforto de eventualmente viajar em pé, se eleva progressivamente com a idade, de forma que o transporte em carro próprio se torna cada vez mais necessário. Adequada, assim, a redução proporcional do ônus imposto sobre os indivíduos beneficiados pela proposição.

No tocante à juridicidade, igualmente não há objeções ao projeto, porquanto: (i) o meio eleito para o alcance dos objetivos pretendidos (normatização via edição de lei) é o adequado; (ii) a matéria nele vertida inova o ordenamento jurídico; (iii) possui o atributo da generalidade; (iv) se afigura dotado de potencial coercitividade; e (v) se revela compatível com os princípios diretores do sistema de direito pátrio.

De igual modo, não vislumbramos óbices regimentais à tramitação do PL.

Voto.

Ante o exposto, o voto é no sentido da constitucionalidade, juridicidade, regimentalidade e, no mérito, da aprovação do PL nº 5.153, de 2023, de autoria do Senador Fernando Dueire.

Muito obrigada, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – Obrigado, Senadora Teresa.

Está em discussão à matéria. (*Pausa.*)

Não há Senadores inscritos para discutir a matéria. Está encerrada a discussão.

Eu fiz um compromisso com a Senadora Teresa e com o Senador Fernando. Nós não vamos deliberar, porque se trata de votação nominal. A matéria vai voltar na próxima reunião da Comissão, apenas para nós deliberarmos já diretamente na votação nominal.

Fica adiada para a próxima reunião apenas a votação; já está encerrada a discussão.

ITEM 9

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C4929A2600611717.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

PROJETO DE LEI Nº 596, DE 2023

- Não terminativo -

Concede remissão dos débitos referentes à Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL), de que trata a Lei nº 7.689, de 15 de dezembro de 1988, relativos a fatos geradores ocorridos até 31 de dezembro de 2022, decorrentes da cessação de efeitos, de forma automática ou por meio de ação rescisória, de decisão judicial transitada em julgado.

Autoria: Senador Hamilton Mourão (REPUBLICANOS/RS)

Relatoria: Senador Sergio Moro

Relatório: Favorável ao Projeto, nos termos do Substitutivo que apresenta.

Observações:

- Em 17/04/2024, a Presidência concedeu vistas coletivas do relatório, nos termos regimentais;

- A matéria será apreciada pela Comissão de Assuntos Econômicos, em decisão terminativa.

Em discussão a matéria. (*Pausa.*)

Não há Senadores inscritos. Está encerrada a discussão.

Em votação o relatório apresentado.

As Senadoras e os Senadores que aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado o relatório, que passa a constituir o parecer da Comissão, favorável ao projeto, nos termos da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo).

A matéria vai à Comissão de Assuntos Econômicos.

ITEM 20

PROJETO DE LEI Nº 2978, DE 2023

- Terminativo -

Altera e acrescenta dispositivos à Lei nº 14.193, de 6 de agosto de 2021, a fim de aperfeiçoar a governança das Sociedades Anônimas do Futebol, resguardar os investidores e preservar os direitos dos clubes, dos profissionais do futebol e dos atletas em formação.

Autoria: Senador Rodrigo Pacheco (PSD/MG)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C4929A2600611717.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Relatoria: Senador Marcos Rogério

Relatório: Pela aprovação do Projeto e pela rejeição da Emenda nº 1-T.

Observações:

- Em 19/06/2023 foi apresentada a Emenda nº 1-T, de autoria do Senador Mecias de Jesus;

- Votação nominal.

Concedo a palavra ao Relator da matéria, o Senador Marcos Rogério, para proferir o relatório...

O SR. CARLOS PORTINHO (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RJ) – Sr. Presidente, só adiantando, vou pedir vista no momento...

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – Só vamos antecipar a conclusão do relatório, e eu concedo vista a V. Exa.

O SR. MARCOS ROGÉRIO (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RO. Como Relator.) – Sr. Presidente Davi Alcolumbre, agradeço a V. Exa. pela oportunidade e pela consideração que teve com este Senador na designação desta matéria.

Comprimento também o Presidente desta Casa pela iniciativa.

E passo ao voto.

No que se refere à constitucionalidade formal da proposição, observa-se que a União é competente para legislar a respeito de direito comercial, a teor do art. 22, I, da Constituição Federal. Quanto à espécie normativa a ser utilizada, verifica-se que a escolha por um projeto de lei ordinária revela-se correta. A matéria veiculada também não é de iniciativa privativa do Presidente da República (à luz do art. 61, §1º, da Carta) nem está no rol das competências exclusivas do Congresso Nacional ou de quaisquer de suas Casas (conforme os arts. 49, 51 e 52).

No que concerne à juridicidade, o projeto atende aos atributos da: a) adequação, pois o meio eleito para o alcance dos objetivos pretendidos é a normatização via edição de lei ordinária; b) novidade, pois a matéria nela vertida inova o ordenamento jurídico; c) abstratividade e generalidade, pois alcança qualquer sociedade enquadrada no escopo da norma; e d) imperatividade e coercitividade, revelando-se, portanto, compatível com os princípios diretores do sistema de direito pátrio.

O projeto não apresenta vício de regimentalidade e está, em regra, redigido de acordo com os padrões de redação preconizados pela Lei Complementar 95/98, merecendo reparos pontuais de adequação técnica.

Em síntese, o projeto de lei busca alterar a lei da SAF para aprimorar, de maneira ora profunda ora pontual, aspectos relativos a: a) propriedade intelectual; b) participação em outras sociedades; c)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C4929A2600611717.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

constituição; d) ações classe A; e) grupo econômico; f) governança; g) transparência; h) responsabilidade direta por obrigações perante clube e terceiros; i) constrição de patrimônio; j) destinação e eficácia do RCE; k) conversão de crédito contra clube em ações da SAF; l) responsabilidade subsidiária, por obrigações perante clube e terceiros; m) conflito de aplicação do RCE e da legislação de recuperação e falências; n) prazo de instituição do PDE; e o) conceito de receita mensal para fins de base de cálculo e alíquota da TEF.

Quanto à propriedade intelectual, o art. 1º, inciso IV, da lei define que o objeto da SAF poderá compreender a exploração de direitos de propriedade intelectual de terceiros, relacionados ao futebol. A alteração pretendida pelo projeto de lei busca permitir a exploração de qualquer direito de propriedade intelectual relacionada ao futebol. Nesse caso, a SAF poderá explorar economicamente os direitos marcários licenciados ou transferidos pelo clube ou pessoa jurídica original, não se restringindo somente aos jogadores. A SAF com essa medida terá mais segurança jurídica para explorar a cessão de *naming rights* para estádios, uso da marca para comercialização de materiais esportivos e ações promocionais de outras marcas eventualmente detidas pelo clube ou pessoa jurídica original.

Quanto à participação em outras sociedades prevista no art. 1º, VII, da lei, o objeto da SAF, de acordo com o texto em vigor, poderá compreender essa participação, como sócio ou acionista, no território nacional, com exceção da formação de atleta profissional de futebol, nas modalidades feminino e masculino, e a obtenção de receitas decorrentes da transação dos seus direitos desportivos. Já o projeto de lei elimina a restrição territorial e a vedação de participação em sociedade cujo objeto recaia na formação de atletas profissionais de futebol, além de propor a nomenclatura de sócio para quotista.

Assim, a medida busca permitir a participação da SAF em sociedades estrangeiras, de modo que um clube possa expandir para o exterior suas atividades. Interessante notar que, do modo previsto inicialmente pela lei, a SAF não poderia investir diretamente em sociedade estrangeira, mas poderia constituir ou deter participação em sociedade que invista no exterior. Parece-nos que a eliminação da barreira geográfica beneficia o ecossistema criado pela lei, cujo foco é permitir maior circulação de riquezas, especialmente num cenário em que as transações de direitos desportivos dos atletas são negociadas por cifras significativamente superiores às dos padrões nacionais.

Quanto às formas de constituição da SAF previstas no art. 2º da lei, o projeto de lei altera o inciso II para excluir a expressão "departamento de futebol" e relacionar a cisão do clube ou da pessoa jurídica às regulamentações previstas na Lei 6.404, de 1976, Lei das Sociedades Anônimas (LSA). É mais adequado tecnicamente.

Ademais, inclui inciso IV ao art. 2º da Lei da SAF para dispor sobre a quarta forma de constituição da SAF, qual seja, pela subscrição, pelo clube ou pessoa jurídica original, de todas as ações em que se divide o capital social fixado no estatuto, e integralização do capital subscrito com patrimônio relacionado à prática do futebol. Essa forma de constituição já estava prevista no art. 3º da lei. O projeto elenca nos

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C4929A2600611717.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

incisos do art. 2º, de modo a organizar topograficamente as formas de constituição e contribuir para melhor intelecção da norma.

Quanto à sucessão de relações contratuais entre a SAF e o clube ou pessoa jurídica original prevista no §1º do art. 2º da lei, o projeto reforça que a sucessão de obrigações se refere às relações contratuais vigentes e amplia para, além dos atletas profissionais do futebol, atletas em formação e demais pessoas vinculadas à atividade do futebol cujos contratos forem expressamente transferidos nas modalidades de cisão do clube e subscrição de ações.

A medida promove ajuste pontual e meritório ao abarcar mais envolvidos nas relações de trabalho.

Sobre as ações classe A, essas conferem direitos especiais, exclusivos ao clube ou pessoa jurídica original, intransmissíveis e irrenunciáveis, para preservação de aspectos relacionados à tradição e cultura esportiva (nome, signos, sede etc.). O projeto de lei insere o §3º-A, para prever que o clube ou a pessoa jurídica original não poderá doar, ceder, trocar, dispor sob qualquer forma, transferir, vender ou alienar as ações de classe A, salvo se convertidas em ações ordinárias comuns. Em outras palavras, caso o clube ou pessoa jurídica original deseje desfazer-se da posição de detentor das ações de classe A, o caminho juridicamente adequado seria a conversão em ações ordinárias comuns. Muito embora seja a decorrência lógica da interpretação da lei vigente, a inserção do dispositivo possivelmente contribuirá para estancar dúvidas eventualmente existentes.

Na mesma linha, o projeto de lei insere o §7º ao art. 2º, para prever que a constituição da SAF não implica a formação de grupo econômico entre ela e o clube ou pessoa jurídica original que a constituir.

De acordo com o art. 2º, §3º, da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), "não caracteriza grupo econômico a mera identidade de sócios, sendo necessárias, para a configuração do grupo, a demonstração do interesse integrado, a efetiva comunhão de interesses e a atuação conjunta das empresas dele integrantes". Esse é o principal fundamento para uma série de ações judiciais ajuizadas nesses últimos dois anos. Parece-nos clara a intenção da legislação ao segregar as obrigações entre clube e SAF, na medida em que a receita obtida com a exploração do futebol será usada para o adimplemento de obrigações antigas do clube. Entendemos que a inserção de dispositivo com essa natureza contribui para reduzir ruídos e divergências em decisões judiciais.

No que importa às normas de governança, o projeto de lei insere o §6º ao art. 5º para prever a independência de ao menos um membro do conselho de administração e um membro do conselho fiscal, conforme estabelecido pela CVM (Anexo K da Resolução CVM 80, de 2022). A medida busca se aproximar de normas de governança exigidas para companhias abertas (art. 140, §2º, da Lei 6.404, de 1976) e mercados regulamentados de valores mobiliários, como bolsa e balcão. Certamente é uma medida que beneficiará a transparência, o profissionalismo e a oxigenação dos órgãos administrativos e diretórios.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C4929A2600611717.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Na mesma linha, outro dispositivo sobre governança inserido é o art. 5º-A, que estabelece "que o administrador residente ou domiciliado no exterior deverá, previamente à investidura no cargo, constituir representante residente no país, com poderes para, durante todo o prazo de gestão e, no mínimo, nos seis anos seguintes, receber citações, intimações ou convocações em quaisquer ações, processos administrativos ou procedimentos arbitrais ou judiciais, contra ele propostos". A norma amplia e detalha obrigação similar à contida no art. 119 da LSA, que trata sobre representação de acionista residente ou domiciliado no exterior. Portanto, a medida traz mais segurança jurídica.

Para o aprimoramento das normas de transparência, o projeto de lei insere os incisos V, VI e VII ao art. 8º, que tratam sobre a forma de publicização de atos e informações relevantes para os *stakeholders* – investidores, torcedores, empregados, etc. São eles: a) atas de assembleia geral, de reunião do conselho de administração, de reunião de diretoria e de reunião do conselho fiscal, que não conflitem com interesses da SAF, ou sejam sigilosas; b) nome da pessoa jurídica que detiver participação igual ou superior a 5% do capital social da SAF, nos termos do art. 6º; c) a composição acionária, com a indicação do nome, da quantidade de ações e do percentual detido por cada acionista.

Registra-se que, sobre a publicização da composição acionária, houve veto presidencial (inciso I do art. 8º da lei) sob o argumento de que a medida "contraria o interesse público, pois implicaria um desnecessário sistema administrativo de controle e reporte de participações pouco relevantes para a governança da Sociedade Anônima de Futebol, além de desestimular o ingresso de tais sociedades no mercado de capitais, quando a amplitude e a rotatividade de suas bases acionárias tenderiam a atingir níveis elevados".

Parece-nos que o veto não alcançou o espírito da lei, cujo foco é desenvolver economicamente o mercado, a partir da transparência e governança de seus agentes, em resposta a um mercado com expressivas dívidas públicas e privadas, além de inúmeros conflitos de poder e desvio de finalidade. Portanto, a ampliação da transparência, nesse caso, parece não afugentar o investidor, nem conflitar com as normas de direito societário previstas na legislação de companhias anônimas.

Na sequência, quanto ao critério de responsabilização, o projeto de lei altera o art. 9º para buscar mais clareza textual ao dispor que a SAF não responde pelas obrigações anteriores ou posteriores à sua constituição, regra geral; e, como única exceção legal, responde somente pelas obrigações expressamente transferidas nas hipóteses de constituição por cisão ou subscrição de ações (incisos II e IV do art. 2º).

Na mesma linha, quanto à responsabilidade dos clubes perante credores, o projeto promove maior detalhamento às regras já previstas no art. 10. Esse dispositivo regula a forma de transferência de recurso da SAF ao clube ou pessoa jurídica original, agentes responsáveis pelos adimplementos anteriores à constituição da SAF.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C4929A2600611717.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Uma mudança interessante foi alterar "receita corrente mensal" para "valores mensais de qualquer natureza" (art. 10, I). A medida é sutil, mas gera efeito contábil, uma vez que permite considerar receitas correntes não somente sobre bens, prestação de serviços, *royalties*, etc., mas também receitas oriundas de contratos de arrendamento mercantil, investimentos contabilizados por métodos de equivalência patrimonial, contratos de seguro e outras alterações de ativos. Essa adaptação é justificada ao inserir outras relações jurídicas capazes de gerar receita – como, por exemplo: locação, arrendamento –, que, ao ingressarem no clube, deverão ser por ele destinados à satisfação de seus credores – art. 10, inciso II.

O projeto de lei insere o §1º ao art. 10 para prever a distribuição de dividendo mínimo obrigatório, em cada exercício social, pelo menos 25% do lucro líquido ajustado, enquanto perdurar obrigações do clube ou da pessoa jurídica original anteriores à SAF – art. 10, §1º. Essa iniciativa constava do antigo PL 5.516, de 2019, que resultou na Lei da SAF. Contudo, durante a tramitação do projeto de lei, esse tópico deixou de constar no substitutivo aprovado em Plenário.

A previsão de distribuição obrigatória de dividendos aos acionistas beneficia o clube ou a pessoa jurídica original acionista, contribuindo, portanto, com o aumento de sua receita. A previsão de um percentual obrigatório encontra respaldo na LSA – art. 202, §2º. Aqui, sugerimos acrescentar na parte final do §1º proposto: "conforme arts. 201 e 202 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976".

Outra medida de preservação do patrimônio da SAF, em face de obrigações oriundas do clube ou da pessoa jurídica original, diz respeito à vedação de constrição patrimonial antes ou depois da constituição da SAF. O projeto de lei altera o art. 12 para deixar mais clara a intenção da lei em segregar os patrimônios da SAF e do clube ou pessoa jurídica original. Não foram poucos os casos de tentativa de constrição patrimonial fundamentados, em boa parte, na amplitude do conceito de grupo econômico.

Não vemos óbices na alteração da norma; entretanto, como o objetivo é ampliar o esclarecimento, talvez fosse prudente ressalvar os casos de abuso de personalidade, como desvio de finalidade ou confusão patrimonial, previsto no art. 50 do Código Civil, ou mesmo fraude identificada no caso concreto.

Quanto ao Regime Centralizado de Execuções (RCE), o PL insere o §3º ao art. 14 para estabelecer que o RCE alcança exclusivamente clube ou pessoa jurídica original que tiver constituído SAF. A ideia aqui é afastar o "efeito carona", ao qual eventual associação poderia fazer jus, sem integrar o microssistema da lei. Em outras palavras, o benefício deve ser concedido ao clube ou à pessoa jurídica original que se submeteu às contrapartidas da lei.

Na mesma oportunidade, o projeto de lei pretende aprimorar a eficácia do RCE ao fixar parâmetros objetivos com relação ao fluxo de pagamento do regime. O vigente art. 15 prevê que o Poder Judiciário disciplinará o Regime Centralizado de Execuções, por meio de ato próprio dos seus tribunais, e conferirá o prazo de seis anos para pagamento dos credores.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C4929A2600611717.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Na forma como redigida, há possibilidade de tribunais interpretarem no sentido de que o pagamento poderia ser realizado em até seis anos, inclusivo próximo do prazo final. Contudo, a sistemática da quitação é a promoção da saúde financeira dos atores envolvidos, oferecendo previsibilidade.

Logo, a mudança proposta converge com o espírito da lei ao fixar a obrigatoriedade de pagamento mensal, com a ressalva de disposição diversa no acordo de credores.

Quanto à possibilidade de conversão de dívida do clube ou pessoa jurídica original em ações ou títulos da SAF, o art. 20 promoveu modificações no sentido de excluir os "títulos" que poderiam ser entendidos como as debêntures-fut, que são títulos emitidos pela SAF e regulados nos art. 26 e seguintes. De fato, a conversão em patrimônio acontece somente com as ações, que são títulos representativos do capital social da SAF, no caso. As debêntures-fut são títulos representativos de um crédito contra a SAF. Parece-nos que a ideia é facultar ao credor de clube ou pessoa jurídica original a conversão do crédito em ação da SAF, permitindo, portanto, o exercício de direitos próprios de acionista, caso forem aprovados em assembleia geral de acionistas. Assim, explica-se a inserção da necessidade de aprovação da assembleia geral de acionistas da SAF no corpo do dispositivo. Em suma, para haver a conversão de crédito contra clube em ações da SAF, primeiro deve ocorrer o interesse do credor, para, posteriormente, a correlata aceitação dos acionistas em assembleia geral.

A vantagem dessa medida parece ser sentida na prática, pois quando o credor integralizar o direito cedido (provavelmente por dação em pagamento conforme art. 356 do Código Civil), a SAF tornar-se-á credora do clube ou pessoa jurídica original, podendo cobrá-los ou promover compensações das obrigações, na forma do art. 368 do Código Civil, extinguindo-as reciprocamente, conforme cito aqui doutrinadores que já se debruçaram sobre o tema.

Quanto à previsão de responsabilidade subsidiária da SAF contra dívida do clube, o projeto de lei apenas reescreve o art. 24 da lei para aprimorar o texto no sentido de destacar que a SAF somente responderá por dívida do clube, caso superado o prazo de seis anos sem a satisfação das obrigações no âmbito do RCE.

Outro ponto que o projeto busca aprimorar diz respeito ao conflito de regime existente entre o RCE e a legislação de recuperação e falências. O projeto de lei insere §2º ao art. 25 para estabelecer que, caso o clube esteja em concurso de credores na modalidade do RCE e opte por pedir recuperação judicial, o RCE deverá ser extinto automaticamente. A ideia é trazer segurança jurídica ao evitar a aplicação simultânea de dois regimes incompatíveis.

O projeto de lei aprimora o art. 28, que trata sobre o PDE, para fixar prazo máximo de 12 meses da constituição da SAF para a sua instituição que não estava previsto no texto vigente. Ademais, insere o §4º ao art. 28 para prever sanção de desenquadramento do regime tributário específico do futebol, caso a SAF

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C4929A2600611717.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

não cumpra as previsões do dispositivo. Insere, também, o §5º para estabelecer que o Ministério da Fazenda regulamentará o desenquadramento.

Quanto ao conceito de receita mensal, para fins de base de cálculo e alíquota da TEF trazido no art. 32, o projeto de lei altera o §1º do art. 32 apenas para destacar – já era decorrência lógica do texto vigente – que a base de cálculo da TEF não abrange as receitas relativas à cessão dos direitos desportivos dos atletas, que serão isentas durante os cinco primeiros anos calendários da constituição da SAF.

Por fim, no que concerne à Emenda nº 1-T, que busca determinar que a SAF deve "formar convênio com, no mínimo, uma escola de campo, situada em município do interior dos estados do Norte, Nordeste ou Centro-Oeste e, no mínimo, uma escola de povos originários e de quilombolas", entendemos que não deve prosperar. Apesar da boa intenção do autor da emenda, a medida cria uma prioridade específica, afastando-se da generalidade que busca a lei, lembrando que o alvo buscado pela medida está incluído pelo Programa de Desenvolvimento Educacional e Social, cabendo a discricionariedade dos agentes envolvidos a escolha de onde as contrapartidas serão executadas.

Voto.

Em vista do exposto, opinamos pela constitucionalidade, juridicidade, regimentalidade e boa técnica legislativa, e, no mérito, pela aprovação do Projeto de Lei nº 2.978, de 2023, com a rejeição da Emenda nº 1-T.

É como voto, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – Em discussão a matéria.

Concedo a palavra ao Líder Portinho.

O SR. CARLOS PORTINHO (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RJ. Para discutir.) – Sr. Presidente, a iniciativa é muito importante porque praticamente desenha para aqueles que ainda querem subinterpretar e interpretar de modo diferente o que já está tão claro na Lei da SAF. Então, diante de algumas contestações em tribunal, má interpretação, tornou-se necessário, compreendo, desenhar. O que esse adendo faz é desenhar para quem não entendeu e deixar ainda mais claro, e isso é muito salutar.

Eu vou pedir vista, Senador Marcos Rogério.

Eu tenho conversado com as ligas, com as duas ligas hoje que estão tentando um processo de fusão e estão esbarrando, Senador Davi, justamente porque cada uma tem um formato jurídico próprio na ausência de um formato jurídico único na lei. Essa proposta, Senador Marcos, eu ainda vou poder emendar, acredito, para eu poder, inclusive, encaminhar e ver até se o próprio Relator, conhecendo esse texto, possa incluir espontaneamente, porque eu acho que vai ser um grande ganho para o futebol brasileiro.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C4929A2600611717.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Eu quero lembrar até que, no texto original da Lei da SAF, havia essa previsão e nós subtraímos naquele momento para poder simplificar a discussão, resumir essa discussão apenas para os clubes e esperar o sucesso da SAF, que agora vem, para a gente poder acrescentar. Então, o que eu quero é a vista para poder contribuir e melhorar ainda nesse aspecto específico o projeto. E espero fazer, inclusive, a muitas mãos com o Senador Marcos Rogério.

Aliás, Senador Marcos Rogério, muito merecida a sua relatoria, pela generosidade que você teve quando eu assumi aqui no Senado e você me cedeu a relatoria da SAF, mas eu sempre cito, nas minhas palestras, que você é um dos responsáveis pela Lei da SAF, e esse é o seu gesto que eu considero. Então, agora, V. Exa. relatando, acho que volta ao que era certo.

Muito obrigado.

O SR. MARCOS ROGÉRIO (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RO) – Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – Se eu soubesse, eu tinha passado a relatoria para o Senador Portinho.

(*Intervenção fora do microfone.*)

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – Mas pelo menos ficava 0 a 0, empatava a parada.

O SR. MARCOS ROGÉRIO (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RO. Como Relator.) – Eu quero agradecer ao Senador Portinho pelas palavras de consideração.

De fato, quando ele aqui chegou, esse tema estava sob minha relatoria e nós encaminhamos para ele o tema, que ficou em excelentes mãos, porque é um conhecedor do assunto, conhece a área como poucos neste Senado Federal e aprimorou a regra.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – Só perde para o Romário.

O SR. MARCOS ROGÉRIO (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RO) – Ah, mas ganhar do Romário é difícil, não é?

Agradeço a V. Exa. e eu vou aguardar a sugestão de texto encaminhada por V. Exa., para que possamos ajustar o texto e trazer a esta CCJ uma matéria completa e que, sobretudo, atinja os objetivos para os quais ela foi proposta. Não adianta aprovar um texto cujos objetivos, lá no final, não sejam alcançados. Tenho certeza de que, como conhecedor da área, as sugestões de V. Exa. serão muito bem-vindas a este relatório.

Agradeço, Sr. Presidente.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C4929A2600611717.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – A bem da verdade, esta legislação é um aprimoramento da Lei da SAF.

O SR. MARCOS ROGÉRIO (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RO) – E o Presidente deixou como último relatório este aqui hoje. Eu falei: "Não, Presidente, são poucas páginas".

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – Falou que eram três, passou quase uma hora lendo.

O SR. MARCOS ROGÉRIO (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RO) – Obrigado, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – Fica concedida vista regimental ao Senador Líder Portinho.

Nada mais havendo a tratar, declaro encerrada a presente reunião.

(*Iniciada às 10 horas e 49 minutos, a reunião é encerrada às 14 horas e 17 minutos.*)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C4929A2600611717.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

ATA DA 9ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA, DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 57ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 30 DE ABRIL DE 2024, TERÇA-FEIRA, NO SENADO FEDERAL, ANEXO II, ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA, PLENÁRIO Nº 3.

Às nove horas e cinquenta e cinco minutos do dia trinta de abril de dois mil e vinte e quatro, no Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 3, sob a Presidência do Senador Davi Alcolumbre, reúne-se a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania com a presença dos Senadores Sergio Moro, Professora Dorinha Seabra, Eduardo Braga, Jader Barbalho, Oriovisto Guimarães, Marcos do Val, Weverton, Plínio Valério, Alessandro Vieira, Veneziano Vital do Rêgo, Giordano, Efraim Filho, Izalci Lucas, Marcelo Castro, Angelo Coronel, Otto Alencar, Fabiano Contarato, Rogério Carvalho, Janaína Farias, Zenaide Maia, Vanderlan Cardoso, Mara Gabrilli, Daniella Ribeiro, Jaques Wagner, Humberto Costa, Teresa Leitão, Jorge Kajuru, Flávio Bolsonaro, Carlos Portinho, Marcos Rogério, Rogerio Marinho, Eduardo Girão, Jorge Seif, Eduardo Gomes, Esperidião Amin, Mecias de Jesus, Tereza Cristina e Hamilton Mourão, e ainda da Senadora Damares Alves, não-membro da comissão. Deixam de comparecer os Senadores Renan Calheiros, Omar Aziz, Eliziane Gama, Lucas Barreto, Ana Paula Lobato, Magno Malta e Ciro Nogueira. Havendo número regimental, a reunião é aberta. Passa-se à apreciação da pauta: **Deliberativa**. **ITEM 1 - Projeto de Lei Complementar n° 233, de 2023 - Não Terminativo -** que: "Dispõe sobre o Seguro Obrigatório para Proteção de Vítimas de Acidentes de Trânsito (SPVAT); altera o Decreto-Lei nº 73, de 21 de novembro de 1966, as Leis nºs 8.212, de 24 de julho de 1991, 9.503, de 23 de setembro de 1997 (Código de Trânsito Brasileiro), e 14.075, de 22 de outubro de 2020, e a Lei Complementar nº 200, de 30 de agosto de 2023; e revoga as Leis nºs 6.194, de 19 de dezembro de 1974, e 8.441, de 13 de julho de 1992, e dispositivos das Leis nºs 8.374, de 30 de dezembro de 1991, 11.482, de 31 de maio de 2007, e 11.945, de 4 de junho de 2009." **Autoria:** Câmara dos Deputados. **Relatoria:** Senador Jaques Wagner. **Relatório:** Favorável ao Projeto e às Emendas nºs 18 e 23, de redação, com três emendas de redação que apresenta, e contrário às Emendas nºs 1 a 17, 19 a 22 e 24. **Resultado:** Vista coletiva concedida, nos termos regimentais. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às onze horas e trinta e cinco minutos. Após aprovação, a presente Ata será assinada pelo Senhor Presidente e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com a íntegra das notas taquigráficas.

Senador Davi Alcolumbre
Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C4929A2600611717.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Esta reunião está disponível em áudio e vídeo no link abaixo:
http://www12.senado.leg.br/multimidia/eventos/2024/04/30

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP. Fala da Presidência.) – Havendo número regimental, declaro aberta a 9ª Reunião, Extraordinária, semipresencial, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania da 2ª Sessão Legislativa Ordinária da 57ª Legislatura.

A presente reunião destina-se à deliberação do item único.

ITEM 1

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N° 233, DE 2023

- Não terminativo -

Dispõe sobre o Seguro Obrigatório para Proteção de Vítimas de Acidentes de Trânsito (SPVAT); altera o Decreto-Lei nº 73, de 21 de novembro de 1966, as Leis nºs 8.212, de 24 de julho de 1991, 9.503, de 23 de setembro de 1997 (Código de Trânsito Brasileiro), e 14.075, de 22 de outubro de 2020, e a Lei Complementar nº 200, de 30 de agosto de 2023; e revoga as Leis nºs 6.194, de 19 de dezembro de 1974, e 8.441, de 13 de julho de 1992, e dispositivos das Leis nºs 8.374, de 30 de dezembro de 1991, 11.482, de 31 de maio de 2007, e 11.945, de 4 de junho de 2009.

Autoria: Câmara dos Deputados

Relatoria: Senador Jaques Wagner

Relatório: Favorável ao Projeto e às Emendas nºs 18 e 23, de redação, com três emendas de redação que apresenta, e contrário às Emendas nºs 1 a 17, 19 a 22 e 24.

Observações:

- Foram apresentadas 24 emendas ao Projeto;

- Matéria tramitando em regime de urgência, nos termos do art. 64, § 1º, da Constituição Federal, combinado com o art. 375, do Regimento Interno do Senado Federal.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C4929A2600611717.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Autoria: Presidência da República.

Relatoria: Líder Jaques Wagner.

Concedo a palavra ao Senador Jaques Wagner para proferir o relatório.

O SR. JAQUES WAGNER (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - BA. Como Relator.) – Sr. Presidente, bom dia! Bom dia aos Senadores Rogerio Marinho, Plínio Valério e aos outros que nos acompanham pela nossa TV Senado.

Presidente, eu quero lhe dizer que, com a ansiedade de quem aguardou uma semana, porque eu queria ter lido esse voto... Está ouvindo, Presidente?

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP. *Fora do microfone*.) – Estou ouvindo.

O SR. JAQUES WAGNER (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - BA) – Eu estou dizendo que, com a ansiedade de quem aguardou uma semana para ler o voto, que eu já queria ter lido no ano passado, passarei à leitura do voto agora.

Vou só explicar: muitas emendas foram chegando, então eu tenho o voto conforme protocolado no Senado Digital e tenho um complemento do voto, que também está no Senado Digital. Então, eu vou ler uma parte e complementar com outra, porque teve emenda que chegou até ontem à noite. Mas está consolidado o relatório aqui; eu é que não consolidei no escrito, está certo? Entendeu, Senador Rogerio Marinho?

O Senador Rogerio Marinho quer vista de 15 dias. Eu falei que a gente queria dar duas horas, e V. Exa. me convenceu a dar de uma semana. E ele quer 15 dias.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – Exatamente, Senador Wagner.

Na verdade, deixe-me aproveitar para fazer até um esclarecimento. Eu sei que V. Exa. está ansioso para fazer a leitura do relatório. Acho que poderíamos até ter feito na reunião passada, na Comissão, e ter dado a vista regimental. Ocorre que, por dois ou três episódios, essa matéria foi declarada pelo Governo de urgência constitucional, ainda quando a matéria tramitava na Câmara dos Deputados. Lá na Câmara dos Deputados, por um lapso talvez da Secretaria da Mesa da Câmara e do Senado, essa urgência constitucional foi retirada ainda na Câmara dos Deputados. Essa matéria foi enviada para o Senado Federal, para a Secretaria-Geral da Mesa. Eu até fiz uma fala aqui, na reunião da Comissão, sobre a questão da vista regimental pela urgência constitucional – que eu daria, num entendimento, um prazo de duas horas de vista para que a gente pudesse deliberar, em virtude de um compromisso político estabelecido do Presidente

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C4929A2600611717.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Rodrigo Pacheco e do Presidente Arthur Lira. Então, essa fala está registrada aqui nas notas taquigráficas da Comissão da reunião passada.

Aconteceu que a Secretaria da Mesa encaminhou para a Comissão de Constituição e Justiça e, lá no enunciado da matéria, ela informou que estava em processo de urgência constitucional. Quando nós fomos investigar na Secretaria da Mesa, nas Comissões e na Câmara, essa urgência constitucional tinha sido retirada ainda na Câmara, então a Mesa retificou o documento que tinha encaminhado para a Comissão, portanto não valia mais aquele prazo de duas horas.

Na construção política, para que a gente pudesse fazer a sessão do Congresso – e essa matéria é muito relevante para o Governo, porque ela se encaixa dentro da alteração do arcabouço fiscal nessa questão contábil do Governo Federal, do Estado brasileiro –, acabou que o Governo novamente fez um prazo de urgência constitucional. Acaba que se abrem todos os prazos novos de cinco dias. Então, foram duas ou três mudanças do ponto de vista da urgência constitucional, da retirada da urgência na Câmara, da apresentação da urgência; abre prazo de emenda; fecha prazo de emenda; acabou que se criou um certo problema regimental na Comissão e no Senado.

Então, eu preferi, por bem, Líder Wagner, para que a gente pudesse cumprir com aquelas pessoas que têm o direito de apresentar as emendas, Presidente Mourão, com os Senadores que participaram da discussão, eu resolvi por bem, hoje, que a gente pudesse fazer um caminho mais natural, já que há esse impasse de prazos regimentais em relação à urgência constitucional, à retirada da urgência, apresentação novamente da urgência constitucional e em virtude também de uma fala que tive com o Presidente Rodrigo Pacheco, que anunciou a reunião do Congresso Nacional não para a próxima quarta, mas, sim, para a próxima quinta, às 10h da manhã, no dia 9, portanto esta Presidência tomou a decisão desta reunião extraordinária, em uma semana em que nós estamos no trabalho semipresencial, com poucos Senadores na Comissão, com muitos Senadores em outros compromissos em outros estados do Brasil – pelo modelo semipresencial, eles estão participando, tanto que o quórum já foi atingido, temos vários Senadores participando pelo modelo remoto da reunião de hoje.

Para a gente não criar mais um transtorno, mais uma discussão em relação ao rito – da urgência, da retirada da urgência, do prazo regimental –, enfim, por tudo isso e por conta de estarmos numa semana em que temos uma sessão extraordinária hoje, numa terça, já que a ordinária é numa quarta, então a minha decisão, enquanto Presidente da Comissão, para a boa convivência desse ambiente que eu tenho tido de V. Exas. – de todos os Senadores, os da base do Governo, os Senadores independentes, os Senadores de oposição –, essa boa convivência na construção do trato e dos acordos firmados aqui na Comissão, e a gente tem avançado muito com base nesses entendimentos, então a nossa decisão, Senador Wagner, é de que, na reunião de hoje da Comissão, V. Exa. vai apresentar o relatório, e, para evitar esse problema de questões regimentais, que acabou que deu uma embaralhada geral nessas decisões de tira e coloca, tira e coloca, eu

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C4929A2600611717.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

vou conceder vista pelo prazo regimental como se nós não estivéssemos em regime de urgência constitucional, porque aí eu atendo todo mundo.

Na próxima semana, a reunião ordinária será na quarta, dia 8, nós vamos estar aqui todo mundo para deliberar o relatório apresentado por V. Exa., e a sessão do Congresso vai se dar na quinta-feira. Então, vota-se na quarta-feira pela manhã na Comissão. O Presidente Rodrigo Pacheco assumiu o compromisso de colocar na mesma quarta-feira no Plenário. E aí uma coisa compatibiliza com a outra, dentro dos entendimentos que nós construímos.

Devolvo a palavra a V. Exa.

O SR. JAQUES WAGNER (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - BA. Como Relator.) – Obrigado, Presidente Davi.

Eu acho importante o esclarecimento, porque na semana passada ficou um pouco conturbado, ler ou não ler o relatório. Então, de qualquer forma, ficamos com esse cronograma que V. Exa. acabou de anunciar, satisfazendo, inclusive, alguns colegas de oposição que queriam ter um período maior de vista.

Como o relatório já está publicado desde a semana passada, eu vou me abster de ler o relatório e vou ler direto a análise, e assim o faço.

Compete a esta Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania a análise da matéria tanto sob o prisma da constitucionalidade e juridicidade quanto em relação ao seu mérito.

Quanto à constitucionalidade e juridicidade, o art. 22, incisos VII, XI e XXIII, da Constituição Federal, determina que compete à União legislar privativamente sobre seguros, trânsito e transporte, e seguridade social, respectivamente. Além disso, por ser a proposição apresentada pelo Poder Executivo, não há que se falar em vício de iniciativa no tocante à alteração da competência de órgãos e entidades da administração direta e indireta federal.

Quanto à adequação financeira e orçamentária, observe-se que os recursos necessários para financiar o pagamento das indenizações do SPVAT serão custeados exclusivamente pelos proprietários de veículos automotores, com possibilidade de compensações entre diferentes exercícios para fazer frente a possíveis erros ou desvios de estimativa, não havendo, portanto, impacto no gasto público.

No tocante ao mérito, o seguro obrigatório de acidentes de trânsito, que vem funcionando no Brasil desde 1967, cumpre importante função de compensar externalidades negativas produzidas pelos acidentes e os danos pessoais correspondentes. A cobertura universal garante uma cobertura ampla, inclusiva e de proteção social, especialmente para as classes mais vulneráveis, que muitas vezes não possuem condições de arcar com os custos de tratamento médico ou o sustento do lar em caso de perda ou incapacidade do familiar provedor.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C4929A2600611717.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Destaque-se também que os recursos contribuem para o Sistema Único de Saúde e para a redução de mortalidade e gravidade de acidentes, com a parcela destinada à Secretaria Nacional de Trânsito, para investimento em ações de educação e prevenção de acidentes.

Entretanto, apesar dos aprimoramentos regulatórios, o modelo de consórcio do DPVAT não se mostrou satisfatório para atender aos objetivos do seguro obrigatório, tendo sido objeto de fraudes sistemáticas e irregularidades que levaram à atuação intensa de órgãos públicos, como a Polícia Federal, o Ministério Público, o Tribunal de Contas da União e a Superintendência de Seguros Privados (Susep).

Em novembro de 2020, as seguradoras consorciadas comunicaram à Susep que o consórcio vigente à época (Consórcio DPVAT) seria dissolvido a partir de 1º de janeiro de 2021, conforme decisão deliberada em assembleia geral, preservando suas responsabilidades para o pagamento das indenizações relativas apenas aos sinistros ocorridos até 31 de dezembro de 2020.

Assim, desde 2021, a Caixa Econômica Federal realiza a gestão e operacionalização dos pedidos de indenizações referentes ao seguro DPVAT, visando garantir, de modo excepcional e temporário, a continuidade do pagamento das indenizações referentes a todos os sinistros ocorridos a partir de janeiro de 2021.

Ao final de 2022, dada a ausência de seguradoras interessadas em constituir consórcio para operacionalizar o Seguro DPVAT, editou-se a Medida Provisória nº 1.149, de 2022, convertida na Lei nº 14.544, de 4 de abril de 2023, que estabeleceu a Caixa Econômica Federal como Agente Operador do Fundo do Seguro Obrigatório de Danos Pessoais Causados por Veículos Automotores de Via Terrestre, ou por sua Carga, a Pessoas Transportadas ou Não (FDPVAT), realizasse a gestão de seus recursos e a gestão e operacionalização dos pedidos das indenizações, de modo a assegurar a sua continuidade, referente aos acidentes ocorridos entre 1º de janeiro de 2023 e 31 de dezembro de 2023.

O projeto em análise apresenta proposta que preserva a característica inerente ao modelo do Seguro DPVAT, representada pela cobertura para acidentes causados por veículos não identificados e inadimplentes. Trata-se de medida relevante para assegurar a natureza de política social do seguro obrigatório, com cobertura universal às vítimas de trânsito, e que, de certo modo, justifica a adoção de um modelo regulatório de gestão centralizada, o qual possibilitará, inclusive, a condução de mecanismos de subsídios cruzados, a fim de evitar a ocorrência de prêmios excessivos ou de ausência de oferta em determinadas regiões do Brasil.

As modificações promovidas pelo substitutivo aprovado na Câmara dos Deputados aperfeiçoaram o projeto, especialmente quanto à ampliação do rol de despesas cobertas pelo SPVAT, para incluir também o reembolso de despesas com assistências médicas e suplementares – onde não estejam disponíveis pelo SUS –, quanto às regras de processamentos dos pedidos de indenização e a previsão do repasse aos

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C4929A2600611717.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

municípios e estados, onde houver serviço municipal ou metropolitano de transporte público coletivo de 35% a 40% do montante do valor arrecadado do prêmio do SPVAT.

Por fim, com a modificação da LCP nº 200, de 2023, o desempenho esperado para a arrecadação federal em 2024 permitiria hoje a expansão do limite da despesa primária do Poder Executivo em 0,8%, o equivalente a R$15,7 bilhões. Tal percentual advém da diferença entre o limite máximo para a expansão real da despesa primária, constante do Novo Arcabouço Fiscal, de 2,5%, e o índice calculado para o crescimento real do limite da despesa primária estabelecido na Lei Orçamentária de 2024, de 1,7%.

O citado aumento do limite de despesa traduzir-se-ia na mera antecipação do momento em que ocorreria a abertura de crédito suplementar por ato do Poder Executivo. Saliente-se que a medida não desobrigaria esse Poder da obrigatoriedade de expurgar a despesa adicional da base de cálculo do limite de gastos de 2025, no que ela fosse incompatível com o percentual de 70% do crescimento real da receita primária verificado ao final deste ano, tampouco do cumprimento da meta de resultado primário e do teto de despesa estabelecido pelo marco fiscal.

Deixamos de acatar as Emendas nºs 1 e 3, que pretendem suprimir o art. 27, uma vez que o Novo Arcabouço Fiscal não terá a sua essência alterada pelo adiantamento da possibilidade de abertura de crédito suplementar, ampliando o limite de despesa do Poder Executivo neste exercício financeiro.

Do ponto de vista das receitas públicas, é de se notar que a receita líquida ajustada, conceito de receita relevante para o marco fiscal, tem previsão de crescer 12,7% em termos reais em 2024 (ou 8,9% se levarmos em conta a limitação legal de uso de apenas 70% de sua expansão) com os dados da avaliação de receitas do 1º bimestre.

Portanto, só se a expansão da receita líquida ajustada prevista para 2024 caísse mais de 9,1 pontos percentuais no relatório do 2º bimestre é que o crédito aberto com fundamento neste relatório seria menor que R$15,7 bilhões.

Todavia, mesmo essa situação não isentaria o Poder Executivo de promover contingenciamento para cumprir a meta de resultado primário de 2024.

Não acolhemos a Emenda nº 2, que pretende estabelecer que a indenização seja paga em instituição bancária qualquer, de livre escolha do beneficiário, em conta bancária de poupança, corrente ou de pagamento, já que essa possibilidade já está atendida pelo PLP nº 233, de 2023. De qualquer forma, apresentamos emenda de redação que torna mais clara a redação e evitará interpretações divergentes.

Apresentamos, ainda, emenda de redação para deixar clara a intenção do autor do projeto de que as contratações de pessoas jurídicas auxiliares pela Caixa Econômica Federal não são compulsórias e se darão conforme a necessidade.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C4929A2600611717.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Eu vou para o voto, que está contido na complementação do voto, como eu lhe disse, por conta de que até ontem à noite chegaram emendas. Mas está tudo já registrado no Senado Digital.

Voto.

Em razão do exposto, o voto é pela constitucionalidade, juridicidade, boa técnica legislativa e, no mérito, pela aprovação do Projeto de Lei Complementar nº 233, de 2023; e pela rejeição das Emendas nºs 1 a 17, 19 a 22, e 24; e pela aprovação das Emendas de Redação nºs 18 e 23; além das alterações decorrentes das seguintes emendas de redação... Aí se seguem várias emendas que eu vou me abster de ler, todas estão disponíveis para os colegas.

Então, o voto é pela aprovação com essa rejeição.

Eu queria esclarecer, Sr. Presidente. Eu não sei se o colega Alan Rick e o colega Vanderlan, os dois Senadores, estão presentes na sessão, porque ambos, em tempos diferentes, apresentaram uma emenda coincidente, com o mesmo teor, em relação a uma multa criada no projeto original. Eu sou simpático ao texto dos dois Senadores, eu acho que é razoável a argumentação de que não se pode superpenalizar uma pessoa pelo atraso, e entre aqui e o final do período de vista, eu vou discutir com o Governo para poder assumir, em relação – repito – à emenda do Senador Alan Rick, que foi repisada por outra emenda de igual teor do Senador Vanderlan, para me comprometer com o veto da Presidência da República, pelo óbvio, porque se eu for acolher, voltará para a Câmara, e nós sabemos da importância da aprovação dessa matéria para a sessão do Congresso do dia 9 de maio.

Era o que eu queria dizer.

O SR. ROGERIO MARINHO (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RN) – Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – Em discussão a matéria.

Concedo a palavra ao Senador Rogerio Marinho; em seguida, ao Senador Angelo Coronel.

O SR. PLÍNIO VALÉRIO (Bloco Parlamentar Independência/PSDB - AM. *Fora do microfone*.) – Eu também. Tá, Davi?

O SR. ROGERIO MARINHO (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RN. Para discutir.) – Bom, primeiro, eu solicitaria a V. Exa. que a discussão não se encerrasse hoje, apesar do pedido de vista.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – Quando pedir vista, suspende a discussão, e a gente volta na discussão.

O SR. ROGERIO MARINHO (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RN) – O.k.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C4929A2600611717.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Bom, Sr. Presidente, primeiro quero dizer a V. Exa. que a decisão que V. Exa. toma é extremamente prudente, porque o Governo mostra que não tem muita segurança a respeito da matéria, uma vez que apresentou urgência constitucional e retirou algumas vezes. Isso certamente embaralha o processo de tramitação aqui dentro da Comissão de Constituição e Justiça. Nós precisaríamos de um tempo até para nos debruçarmos sobre o novo projeto que foi apresentado hoje, o novo finalmente lido aqui pelo eminente Líder, Senador Jaques Wagner, que faz um belo trabalho em cima de um projeto que é ruim, um projeto que é extremamente equivocado do ponto de vista fiscal, tem um jabuti evidente, na contramão inclusive da jurisprudência desta Casa – da Comissão, do Parlamento –, que sempre se preocupou em evitar que houvesse contrabandos de matérias estranhas por ocasião das suas respectivas tramitações no Plenário do Senado, da Câmara, porque isso desvirtua o procedimento como um todo.

Mas vamos dividir aqui a discussão em dois temas. Primeiro, o DPVAT. O DPVAT: o cidadão brasileiro que nos ouve neste momento certamente não tem uma boa lembrança em relação a um projeto, a um imposto que, quando foi instituído, em 1974... Eu acho que o Sr. Presidente não tinha nem nascido ainda, 1974, não é? (*Risos.*)

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – Não tinha mesmo. Nasci em 1977.

O SR. ROGERIO MARINHO (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RN) – Está vendo?

Foi um projeto... Naquela época não tinha BPC, que é a prestação continuada, não tinha o SUS ainda. Então, não tinha toda essa estrutura social que existe hoje na sociedade e que é usada para justificar um projeto que perdeu sentido.

É um projeto que é regressivo claramente, porque penaliza a população mais pobre. É um projeto que não tem paralelo no mundo como modelo, porque transfere recursos compulsoriamente – são recolhidos da população de maneira indiscriminada e compulsiva – para um monopólio privado. Claramente, o Governo privilegia uma entidade ou um grupo de entidades para recepcionar esse recurso em detrimento da vontade da população, e utiliza como argumento que o SUS precisa ser financiado para isso com esses recursos extraordinários. Mais uma vez, o Governo recorre a aumentar impostos, a taxar a população e de forma regressiva, perversa contra as pessoas mais pobres, na contramão do discurso de um governo que se diz socialmente justo. A gente está falando em 2019, como termo de comparação, de 0,7% do orçamento da saúde pública. Então, isso é absolutamente irrelevante.

Esse imposto, ao longo do tempo, foi conhecido não só pela sua baixa eficácia, uma vez que qualquer produto que tem similaridade com esse imposto paga de 60% a 70% de prêmio, e esse imposto paga menos de 30%, de 30% a 40% de prêmio, quer dizer, paga menos: cobra mais da população mais pobre, paga menos à população que eventualmente precise do imposto.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C4929A2600611717.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

É um imposto que, ao longo da sua existência, foi caracterizado por uma série de escândalos, de malversação de recursos, de desvio, de estabelecimento de monopólios, foi investigado por CPIs, com resultados em que o Ministério Público teve que se debruçar sobre esses monopólios que foram feitos, muita gente teve que se explicar em relação a esse problema.

Então, nós estamos restabelecendo um projeto, um imposto ruim. Aliás, esse Governo é um governo pródigo em olhar para o passado, olhar para o retrovisor, tanto no sentido de lamentar o que não está fazendo, como de ressuscitar as políticas que deram errado. É um governo que repete os erros, aliás, repete com os mesmos personagens e com os mesmos métodos, e o que é pior, Senador Flávio: espera resultados diferentes. E nós sabemos qual é o resultado, a história está aí para provar. Quando, em 2019, o Governo do Presidente Bolsonaro acabou com este malfadado imposto, existiam quase R$5 bilhões remanescentes que não haviam sido utilizados, justamente pela baixa eficácia do imposto. Então, apenas a inércia de quase cinco ou seis anos permitiu que os eventuais acidentados ou pessoas que precisaram desse suporte fossem atendidos por esse excesso que havia sido gerado e não havia sido utilizado, fora o que foi desviado ao longo do tempo.

Então é um imposto que penaliza os mais pobres e que cobra, pelo menos, quatro vezes mais de um condutor de moto, de uma motocicleta, que são os mais pobres, na base da pirâmide, dada a proporcionalidade, do que de quem tem um veículo de passeio, um carro, o que mostra que este Governo não está interessado em fazer justiça social, em ter responsabilidade fiscal, em resolver os problemas do país; está preocupado em, literalmente, sangrar a população brasileira, cobrando impostos de qualquer forma para equilibrar um orçamento que está cada vez mais fragilizado, em cima dessa sanha que o Governo estabeleceu, para tentar voltar a ter o mínimo de credibilidade com a população. O Governo hoje, claramente, está ilhado, está preso numa bolha, não consegue ir às ruas sem ser para um ambiente controlado. O Governo é mal avaliado pela população brasileira, não apenas pelos resultados do ponto de vista da economia, mas pela forma como vem se comportando, moral e eticamente. É um governo que agride valores importantes da sociedade brasileira, um governo que não respeita o Parlamento brasileiro.

E aí eu chamo a atenção, inclusive, de V. Exa. e dos demais pares. Recentemente, nós tivemos um episódio que é apenas uma ponta de *iceberg* dessa forma como o Governo trata a sociedade e a democracia brasileira. Na hora em que perde aqui no Parlamento, ele tangencia através do Judiciário para suplantar a vontade da população que foi expressa aqui dentro do Parlamento brasileiro. É um governo que não compre acordo, que não respeita o Parlamento brasileiro, que não respeita a democracia brasileira. Então, infelizmente, é mais uma ação deletéria, danosa à população brasileira, deste Governo esse projeto do DPVAT.

E aí vem a cereja do bolo, que é a segunda parte dessa discussão.

Eu lembro que, no ano passado, eu aqui estava... Aqui, não; foi na CAE, na Comissão de Assuntos Econômicos, mas estava aqui o Líder do Governo, estavam aqui vários outros Parlamentares. Naquela

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C4929A2600611717.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

oportunidade, o Governo apresentava um projeto chamado arcabouço fiscal, e eu dizia, quanto às metas que o Governo estava estabelecendo, que eram mais frouxas em relação à necessidade de termos responsabilidade fiscal – estabeleciam que o Governo poderia gastar além do que havia gasto no ano anterior, acrescendo à inflação mais um percentual em função dos superávits ou da arrecadação que ele pudesse ter no período anterior –, que, infelizmente, o Governo não tinha credibilidade; que eu não podia acreditar num governo que se comportava da maneira como se comportou, porque, no início do Governo, aliás, antes de o Governo começar, aprovou-se uma PEC, que ele chamou de transição, que aumentou em R$220 bilhões as despesas do Governo sem receitas correspondentes e sem anulação de despesas. Assim, nós já aumentávamos em 12% a dívida interna brasileira no início de um governo. Então, eu não podia acreditar no Governo. Eu sabia que o Governo não ia cumprir. E eu disse, naquela oportunidade, Senador Rogério: "O Governo não vai cumprir infelizmente". E eu estava certo. Eu não queria estar certo, mas eu estava certo.

Aí o Governo já anunciou o descumprimento da meta para o ano subsequente, desancorou o fiscal, o que significa que a nossa perspectiva de diminuição dos juros da dívida, da taxa Selic, que é importante para a economia nós reconhecemos e que aumentaram justamente em função do que aconteceu no mundo inteiro, que foi essa pandemia do Covid, que restringiu a atividade econômica... E o Brasil saiu na frente. Tanto fez isso que o Roberto Campos, que é o Presidente do Banco Central – e aqui eu preciso referenciá-lo –, foi três vezes seguidas escolhido o melhor banqueiro central do mundo por sua gestão do ponto de vista monetário. Aliás, o Presidente precisa aprender um pouquinho o que é política monetária, porque todo dia ele sai batendo no Presidente do Banco Central, que é quem tem garantido o mínimo de sanidade nesta economia. Aí o Governo vai novamente e descumpre o seu arcabouço aqui. Pela segunda vez, descumpre o seu arcabouço. Pela segunda vez, não, desculpe; é pela quarta ou quinta. Eu estou até perdido aqui nos números.

O arcabouço diz que a avaliação que vai definir, para a Lei de Diretrizes Orçamentárias, que é enviada ao Congresso Nacional, o volume de despesas que poderão ser efetuadas no ano subsequente é levado em consideração a partir do segundo bimestre do ano – e eu chamo a atenção dos Srs. Senadores. Por quê? Porque aí você já teve o primeiro bimestre, terá o segundo bimestre; então, você terá uma regularidade mínima no comportamento das receitas daquele ano. O que o Governo faz? Isso está dentro do arcabouço. O que o Governo faz? Novamente dá uma pedalada, literalmente uma pedalada fiscal – porque a palavra é bonita, eu vou repetir aqui: pedalada fiscal novamente –, travestida de boas intenções para crescer R$15 bilhões a mais dentro do Orçamento deste ano, levando em consideração, como referência, não o primeiro bimestre, que estava dentro do arcabouço original, mas o segundo bimestre.

Ora, se a lei e as regras que são estabelecidas por este Governo são alteradas ao sabor da conveniência e da circunstância...

(*Soa a campainha.*)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C4929A2600611717.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. ROGERIO MARINHO (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RN) – ... se o Governo não tem previsibilidade, se o Governo não tem planejamento, se o Governo não se programa, imagine a população brasileira, que é impactada por esse tipo de situação.

Então, Sr. Presidente, sem prejuízo de discutirmos novamente o texto na próxima sessão, elogiando V. Exa. pela decisão tomada, também os Parlamentares que aqui vieram – o Mourão, o Flávio, o Plínio, o Líder Jaques Wagner, o Senador Rogério, V. Exa. pessoalmente – e aqueles que estão nos acompanhando, eu peço aos nossos pares que olhem com muita atenção o que está acontecendo aqui, porque nós estamos, na verdade, atropelando a responsabilidade fiscal e penalizando a população mais pobre.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – Obrigado.

Só quero informar ao Plenário que houve um questionamento, e cada Senador disporá de dez minutos para discutir a matéria.

Concedo a palavra ao Senador Angelo Coronel.

O SR. ANGELO CORONEL (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - BA. Para discutir. *Por videoconferência*.) – Bom dia, Presidente Davi.

Cumprimento os colegas que estão presencialmente e também no remoto.

Eu queria, antes de mais nada, parabenizar o Senador Flávio Bolsonaro, que está aí presencialmente, pelo seu aniversário do dia de hoje, e também parabenizar o Senador Jaques Wagner – não é aniversário dele, mas pela sua condução à frente da Liderança do Governo, sua condução ponderada. Muitas vezes, ele consegue quórum em algumas matérias mais pelo seu relacionamento pessoal do que por estar com o partido na base do Governo. Então, quero parabenizar o Senador Jaques Wagner por essa maneira de conduzir a Liderança com bastante tranquilidade.

Ao mesmo tempo, quero questionar o Senador Wagner, porque eu apresentei uma emenda, Senador Davi, que eu acho bastante alvissareira, na questão do seguro DPVAT e do seguro normal. Imagine que você contrata um seguro normal, que já está com a cobertura de danos pessoais, e você vai ser obrigado a pagar também o DPVAT.

É redundante e eu fiz uma emenda para ter essa opção. Quem pagar o DPVAT teria a exclusão no seguro tradicional ou, então, quem paga o seguro tradicional não deveria pagar o DPVAT. Repito, seria ter a cobertura da mesma pessoa em duas apólices.

Então, não sei se eu cheguei a tempo de ver qual foi a consideração que o Senador Jaques Wagner, Relator desta matéria, falou sobre isso. Então, era isso que eu tinha a falar e espero ouvir do Senador Jaques Wagner por que a nossa emenda não foi acatada ou, se foi, eu não vi no seu relatório.

Obrigado, Senador Davi.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C4929A2600611717.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – Concedo a palavra ao Senador Plínio Valério.

O SR. PLÍNIO VALÉRIO (Bloco Parlamentar Independência/PSDB - AM. Para discutir.) – Presidente, já vamos para o sexto ano de Senado e segundo ano de Governo do PT e eu não tive a oportunidade de analisar matéria, votar matéria com o Governo cortando gastos próprios. Aqui é sempre aumentando gastos. Criam um mecanismo agora para arrecadar mais R$15 milhões, mudam metas fiscais para 2025 e 2026. Eu leio que vai disponibilizar R$300 milhões para o pessoal do MST comprar fazenda. Haja dinheiro, distribuindo dinheiro e querendo sempre tirar do povo cada vez mais, beirando a extorsão.

Se o Governo mandasse para cá querendo arrecadar mais a volta do DPVAT, mas dizendo sempre que vai cortar na carne alguma despesa, algum gasto excessivo, mas não; é só arrecadar, arrecadar, arrecadar. E de um povo que já está vilipendiado, um povo que já está no extremo. O povo brasileiro não tem como mais sobreviver de tanto imposto que paga.

E como falou o Marinho, é um retrocesso trazer o DPVAT. Seguro obrigatório, que vai para uma espécie de consórcio, que vai administrar, que vai gerir. O Governo volta a querer ser o pai da população, obrigando a uma coisa que a população não quer – não quer.

Então, no dia, e rezo para que esse dia chegue, sinceramente eu rezo, Flávio e Marinho, para que a gente vote aqui e discuta aqui alguma coisa relacionada a corte de gastos. Eu não vejo cortar um milímetro. Nem na pontinha do dedo mindinho eu não vejo este Governo querer tirar despesa. É sempre acrescentando e acrescentando.

E o DPVAT é sim, é mais uma extorsão deste Governo do PT em relação à população. É regressivo, Marinho, sim, sabe, é extorsivo, é uma volta a um passado que a gente já não quer mais. E como você fala, naquele tempo, só tinha o DPVAT. Agora, não. A gente tem que fortalecer cada vez mais o SUS. Esse, sim, um projeto que deu certo e que precisa continuar.

Então, Presidente, resumindo e antecipando. Eu não posso, como representante de uma população, da população amazonense, votar a favor de volta de impostos. Vai ter vistas. Vamos ganhar mais uma semana. O Governo vai ter até mais tempo para se organizar e dificilmente aqui na CCJ a gente vai conseguir travar mais essa aberração.

Um Governo que quer arrecadar mais R$15 bilhões, que muda meta fiscal, que desrespeita arcabouço fiscal, que dá dinheiro para o MST, vem ao Senado da República querer que a gente aprove uma artimanha para que ele arrecade mais R$15 bilhões. Não é nos chamar de tolo, é achar que a gente vai obedecer.

O Governo precisa, sim, restabelecer a sua relação com o Congresso Nacional e acabar com essa história de perder e fica como uma criança, que tropeça no brinquedo e fica culpando o brinquedo; não quer mais o brinquedo e o chuta. Toda vez que perde, corre para o Judiciário, o que deixa cada vez mais claro

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C4929A2600611717.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

– se claro não estivesse, mas já está sim – que o Judiciário e o Executivo jogam. Eles estão em um conluio sim, para conseguirem aquilo o que querem para, cada vez mais, prejudicarem a população brasileira.

Enquanto houver esse acordo entre Executivo e Judiciário, a gente vai penar muito aqui neste Senado, mas essa é uma das missões que a gente tem, cada um de nós é eleito para representar a população e fazer aquilo que a população quer, deseja, e que não pode fazer, e nós os representamos para isso.

A gente precisa acabar com essa história de extorquir, extorquir, extorquir, imposto, imposto... isso vem desde a época da colônia, essa herança que a gente tem. Precisa de dinheiro, precisa de alguma medida? Imposto. Precisa fazer uma mudança? Imposto. A gente precisa acabar com essa cultura, o que não será tão fácil.

No dia em que o PT cortar na carne um milímetro do seu corpo, aí sim, eu terei o maior prazer em votar com o Governo, mas, enquanto ele não der essa demonstração, a gente tem que continuar combatendo aqui o bom combate.

Ganhamos mais uma semana, o que não é tudo, mas já é alguma coisa, e eu antecipo aqui, tanto na CCJ, como em Plenário, que o meu voto será contra, em nome daqueles que já não aguentam mais serem extorquidos.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – No modelo remoto, o Senador, Líder, Oriovisto Guimarães.

O SR. ORIOVISTO GUIMARÃES (Bloco Parlamentar Independência/PODEMOS - PR. Para discutir. *Por videoconferência*.) – Muito obrigado, Sr. Presidente. Primeiro, quero cumprimentá-lo, cumprimentar todos os colegas que estão nesta reunião e cumprimentar o Relator Jaques Wagner.

Quero deixar algumas perguntas no ar.

Veja, esse projeto traz um jabuti. Primeiro, o projeto em si, o imposto em si, foi extinto. Ninguém sentiu falta dele. É mais um imposto, é de novo o Governo tentando sempre sair pela... mais arrecadar, mais tirar do povo, mais entregar para emendas, mais para fazer políticas que a gente sabe que não funcionam. E sempre na crença de que a dívida interna pode ir ao infinito que nada vai acontecer de mal. É uma crença tola. Se isso fosse verdade, não existiria pobreza no mundo. Se o equilíbrio fiscal não fosse necessário, era só pintar papel e dizer que é dinheiro e o problema da pobreza no mundo estaria resolvido.

Sr. Presidente, a questão do jabuti é muito séria. Sr. Presidente, quanto tempo este Congresso ficou discutindo as regras do novo arcabouço fiscal? Era esse novo arcabouço fiscal que deveria dar credibilidade à gestão financeira deste Governo, era esse arcabouço fiscal que deveria fazer com que investidores nacionais e internacionais se sentissem seguros, tivessem segurança jurídica, acreditassem na economia brasileira, viessem investir aqui no Brasil e, com isso, criarem empregos, criarem mais impostos, criarem, enfim, o crescimento econômico e a felicidade da nação.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C4929A2600611717.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Agora, como é que um investidor nacional ou internacional pode acreditar em um país que muda a regra do arcabouço fiscal através de um jabuti? Qual é a segurança jurídica que tem? Como é que eu vou acreditar em um país que põe uma coisa como o DPVAT, colocam o jabuti e alteram o arcabouço fiscal?

O arcabouço fiscal está sendo alterado. Por que é que desviam o arcabouço fiscal? O Governo poderá aumentar a despesa com base na receita do segundo bimestre. Segundo bimestre é março e abril. O que é que o jabuti está falando? O Governo vai poder aumentar com base no primeiro bimestre, janeiro e fevereiro. Por quê? Porque já sabe que a receita deu maior. Porque aí então se pode gastar 15 bilhões a mais.

Poder gastar pode, o Governo não vai ter *impeachment* por conta desse gasto, porque com esse jabuti, ele se salva. Mas a dívida continua a crescer.

E esse gasto a mais vai ser para quê? Qual é a finalidade? Uma parte dela, nós sabemos, será para pagar emendas – emendas. E aí eu me lembro do grande filósofo Napoleão Bonaparte, que dizia que "os homens cuidam muito mais dos seus interesses pessoais, com muito mais força, dos seus interesses pessoais do que dos seus princípios éticos". E de novo, ele continua certo. Vai ser aprovado, vai ser aprovado.

A maioria do nosso Parlamento acredita que fazer política é levar emendas para o seu estado, que isso vai reelegê-lo. A maioria não pensa no limite da dívida, não pensa na questão fiscal, não pensa na segurança jurídica. A maioria faz concessão de princípios em troca de emendas. E isso vai acontecer de novo. E com a batuta do maestro chamado Governo, que também está na mesma política, também acredita que, gastando mais, vai fazer um grande Governo e vai ser reeleito. Se o país vai quebrar ou não, não, não vai quebrar. Se quebrar, vai quebrar no outro Presidente. Se fecharem muitas indústrias, se os investidores não acreditarem mais no país e não investirem, e ficar sem emprego, um grande número de brasileiros ficarem sem emprego, ou se a inflação voltar, ou se o juro aumentar...

Aliás, esses dias, estava o Presidente do Banco Central dizendo que sem arcabouço fiscal, sem resultado fiscal, o juro não vai continuar caindo. E não pode mesmo.

Então é uma tristeza. É uma tristeza, é uma coisa, assim, que desmoraliza o país diante de um concerto internacional. Desmoraliza. Parece uma república de bananas, que muda um arcabouço fiscal que passamos meses discutindo, através de um jabutizinho. Muda. Não é mais segundo bimestre, agora é primeiro bimestre. Até quando? Até quando tiver novas emendas para pagar? Daí mudaremos, quem sabe, com base num outro bimestre que dê um resultado um pouco melhor, para que o Governo possa gastar um pouco mais?

Ora, Sr. Presidente, esse projeto é uma tristeza dupla. É uma tristeza, porque recria um imposto desnecessário, inútil, mais uma maneira de tirar dinheiro da população, e ele é terrível pelo aspecto de que ele vai desacreditar, ele acaba com a imagem do país frente aos investidores internacionais. Ele mostra que

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C4929A2600611717.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

nós não temos segurança jurídica, ele mostra que nós só pensamos em gastar e que não sei se este país um dia consegue controlar a sua dívida interna, sua inflação, suas taxas de juros.

Estamos muito mal aprovando mais esse absurdo. Vai ser aprovado. Eu votarei contra, claro, votarei contra aqui, na próxima reunião, e votarei contra no Plenário. Sei que o meu voto e de outros não vai adiantar nada. A maioria vai votar a favor, por razões que eu já expliquei aqui. É uma tristeza, só posso lamentar.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – Concedo a palavra ao aniversariante, Senador Flávio Bolsonaro.

O SR. FLÁVIO BOLSONARO (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RJ. Para discutir.) – Obrigado, Presidente Davi, pelos parabéns. Obrigado a todos que me cumprimentaram aqui pela data de hoje. Meu amigo Senador Angelo Coronel, também.

Presidente, se eu ouvi bem, o DPVAT foi criado em 1974, portanto, é um resquício da ditadura militar, General Mourão. É isso?

(*Intervenção fora do microfone.*)

O SR. FLÁVIO BOLSONARO (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RJ) – Mas esse resquício serve, esse é bom. Não é?

Senador Eduardo Gomes, o Presidente Bolsonaro acabou com a obrigatoriedade do DPVAT, em 2020, portanto, a partir de 2021. Ele não foi mais cobrado. Mas, a título de curiosidade, antes de extinguir, ele foi reduzindo drasticamente esse valor para que pesasse menos no bolso do motociclista, do motorista de carro, de automóvel, do motorista de caminhão, de ônibus. Em 2018, o DPVAT cobrado para o carro foi de R$63,69. Sabe quanto foi, em 2020, com o Bolsonaro? Cinco reais e vinte e três, uma queda de 1.217% em relação ao último ano que foi cobrado.

Em 2018, o DPVAT cobrado para motos foi de R$180,65. Atenção motociclistas: isso foi em 2018, isso aqui vai vir atualizado, R$180,65, em 2018. Mas o Presidente Bolsonaro, antes de extinguir o DPVAT, baixou, no último ano em que foi cobrado, em 2020, para R$12,30 (doze reais e trinta centavos), uma queda de 1.468%.

Caminhoneiro, em 2018 foram cobrados R$66,66. Caminhoneiro, em 2020, o Bolsonaro já tinha baixado para R$5,78, uma queda de 1.153%. Pessoal dos ônibus, o DPVAT cobrado, em 2018, foi de R$246,23. Vão atualizar. Em 2020, o último em que foi ano cobrado, o DPVAT foi de R$8,11, uma queda de 3.036%, antes de o Presidente Bolsonaro extinguir esse famigerado imposto.

Mais uma vez, seguindo na linha dos que já me antecederam, o Governo manda um projetinho para cá para reduzir a despesa. É só pau no lombo do contribuinte, é só mão no bolso do contribuinte. Tem pena, não? Este Governo não entende que antes de cobrar imposto da população, de aumentar tributo, tem que

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C4929A2600611717.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

fazer com que as pessoas tenham a capacidade de pagar imposto, porque hoje não têm. Está todo mundo no limite. Já deixamos a curva de lá e foi lá para trás mais uma vez, mas o Governo quer aumentar a arrecadação, quer criar imposto e quer que o povo se exploda, que pague quietinho e siga a vida. É imposto, contribuição, o que queira dar, o importante é que vai sair do bolso de quem? De você pagador de imposto, vai sair do seu bolso. Você que já paga seguro, por exemplo, no privado, vai ser obrigado a pagar esse aqui também. É como está no projeto.

O Governo olha para você e vê um cifrão. Contribuinte, você é um cifrão para o Governo. É o Governo do imposto. "Ministro Taxade", tenha pena do povo – pior Prefeito da história de São Paulo –, tenha pena do povo! Ninguém aguenta mais pagar tanta contribuição.

Ainda vem esse bacalhau aqui no meio, mais R$15 bilhões, totalmente inconstitucional. No meio de um projeto de lei complementar, ele quer abrir um crédito suplementar de R$15 bilhões. Por que não corta despesa para honrar os compromissos que assumiu com o Poder Legislativo, com os Poderes? Mas não, é melhor, é mais fácil obrigar o contribuinte a pagar, botar a culpa no Presidente do Banco Central.

Roberto Campos Neto, se não fosse por V. Exa., este Brasil já tinha ido para a vala há muito tempo. E ainda querem brigar com o senhor para reduzir taxa de juros de novo, aumentando a arrecadação à base de aumento de imposto, sem reduzir despesas, mais uma vez alterando a meta fiscal. Em menos de um ano, muda a meta fiscal e agora já outra pancada aqui com crédito suplementar.

O Brasil não tem jeito. Com este Governo, o Brasil não tem jeito. Se Lula administrar o deserto, Senador Eduardo Gomes, a areia acaba em quatro anos. Mas nós aqui da Oposição não vamos permitir. Vamos votar contra a volta do DPVAT.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – Eu queria convidar a Senadora Zenaide Maia, no modelo semipresencial, para fazer uso da palavra.

A SRA. ZENAIDE MAIA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - RN. Para discutir. *Por videoconferência*.) – Sr. Presidente, colegas Senadores aí presentes – parabéns para o aniversariante Flávio! –, quem vai falar aqui é a Zenaide, a médica de serviço de urgência e emergência.

Eu acho que está distante quem está dizendo que as pessoas não sentiram falta desse seguro obrigatório. Como médica de pronto-socorro, posso dizer que, para a maioria das famílias, esse fundo, esse seguro fazia com que elas levassem seu filho para casa com alguma sequela, e muitas vezes ele servia para transportá-lo mesmo morto. Não dá para acreditar!

Aqui falaram em Banco Central, em juros, e eu quero falar da vida real, daquele paciente... E não venham dizer que isso onera os pobres; pelo contrário, esse é um seguro que só beneficia quem não tem condições. Para quem tem plano de saúde ou paga seguro total do seu imóvel, isso é insignificante. Isso

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C4929A2600611717.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

não é um imposto, gente! Não venham dizer que só havia necessidade dele quando não tinha o SUS. É claro que não é isso!

As pessoas precisam... Como sou médica e trabalhei muito tempo sempre no serviço público, posso dizer que eles sentem falta disso! As pessoas que são atropeladas, que morrem em trânsito... Quem paga, quem está preocupado... Na última vez, pelo que eu me lembre, eram cento e poucos reais para o seguro, uma vez por ano. Não venham dizer que o Governo vai... Essa questão do ajuste fiscal, disso tudo... E nem venham falar aqui...

Sabem o que eu acho estranho? Aqui é como se fosse o Governo Federal, o Presidente da República, o Governador, os Prefeitos, e que a gente estivesse arrecadando imposto, cobrando imposto para eles, mas, quando a gente deixa de arrecadar, na verdade, a gente está tirando imposto dos mais de 75% dos brasileiros para a saúde, para a educação, para a segurança pública.

Vamos acabar com essa história de que o Governo está ultrapassando, que não vai ter o investidor internacional. O investidor vem, sim, se tiver demanda.

E não venham com esses elogios todos a Presidente do Banco Central, porque até o dinheiro dele ele botou no exterior porque disse que não acreditava em nossa economia. Eu não quero nem ir para esse lado, eu quero ir para o lado humano. Quem usa o seguro DPVAT para acidente de trânsito são os pobres, não são os abastados deste país, com certeza, porque a gente paga o seguro saúde... Aliás, é o povo que paga o nosso plano de saúde, porque tudo o que pagamos para a saúde é deduzido do Imposto de Renda que iria para a saúde, para o SUS dos mais de 75%.

Então, não me peçam para ser contra algo com que eu lidei e ainda lido diariamente. Você não sabe o que é uma mãe ou um pai não ter o recurso para ir para casa, quando seu filho está acidentado, ou ir visitá-lo; o que é ele ter alta e não ter como desocupar o leito, porque não tem um transporte para levá-lo. É isso que a gente está discutindo aqui. Por favor! O imposto que se arrecada não é para Governador, Presidente, seja quem for; o imposto é para saúde, educação e segurança pública. E me assusta aqui se dizer que vai arrecadar... Não me interessa isso aí! Eu quero um seguro para as pessoas pobres que estão acidentadas e que procuram o SUS e o pronto-socorro sem a mínima condição que dê um mínimo de dignidade para eles.

E outra coisa, aqui, nesta mesma Casa – cada um tem sua opinião –, o PL 596 vai fazer uma anistia fiscal de 15 anos para grandes empresas que deixaram de pagar a Contribuição Social sobre Lucro Líquido. Vocês, brasileiros que estão ouvindo, sabem para onde iria esse recurso? Eu quero ver o impacto financeiro disso, quantos bilhões. Com certeza, em 15 anos, com essas grandes empresas, é muito mais do que R$15 bilhões, como está se falando aqui. Então, o que é essa renúncia fiscal, esse perdão que está se dando aqui, que foi aprovado na CCJ e vai agora para a CAE? Esse dinheiro é retirado da saúde, da assistência social e da previdência; são retirados esses bilhões do povo brasileiro. Isso não é retirado de Prefeito, de

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C4929A2600611717.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Governador ou de Presidente da República; é retirado da educação, da saúde, até da segurança pública, porque, quando você tem saúde e educação financiadas, sobra algo para a segurança pública.

Acabamos... E eu luto para que... Vamos sentar, CMO, todos, e vamos botar os bancos, o capital para pagar impostos que não pagam – e ficam com a metade do orçamento deste país. Ninguém fala sobre isso.

Aí queria dizer que eu sou a favor da vida, a favor das pessoas mais pobres, que são quem usa. Nós Parlamentares com certeza não vamos usar, nossos familiares não vão. E terminam os 75% a 80% da população que não têm condições vendo o seu filho acidentado e não tendo nem minimamente um seguro para dar dignidade.

Obrigada, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – Presidente Senador Mourão.

O SR. HAMILTON MOURÃO (Bloco Parlamentar Aliança/REPUBLICANOS - RS. Para discutir.) – Presidente Davi, Damares, colegas, colegas que estão nos acompanhando aí por maneira remota; cumprimento o Senador Jaques Wagner pelo relatório...

(*Intervenção fora do microfone.*)

O SR. HAMILTON MOURÃO (Bloco Parlamentar Aliança/REPUBLICANOS - RS) – ... pela coragem, concordo, Marinho, porque realmente a gente não pode concordar com aumento de imposto.

E é importante que todos aqueles que estão nos acompanhando entendam que o Governo não produz dinheiro, o Governo arranca dinheiro do contribuinte. E esse recurso tem que ser empregado de forma judiciosa e dentro da lei. O que nós estamos vendo na criação, na volta desse imposto? É que pessoas que não têm a obrigatoriedade de pagá-lo serão obrigadas. O seguro é obrigatório. E, como colocou aqui o nosso colega Angelo Coronel, deveria haver um voluntariado. Quem não paga o seguro normal pague esse, para as custas dos acidentes em que, porventura, venha a se envolver.

E, lamentavelmente, nós temos um corpo totalmente estranho nesse projeto, que é uma mudança na Lei de Diretrizes Orçamentárias antecipando uma receita para o Governo Federal. É importante que se compreenda que, mês a mês, a arrecadação vem caindo e, consequentemente, compete ao Governo buscar o equilíbrio das contas, porque, se as contas não estiverem equilibradas, o juro não cai. Se o juro não cai, a atividade econômica não anda. E é isso que está acontecendo no nosso país e que o Governo não consegue compreender.

O Governo precisa, neste momento, ter a coragem moral de enfrentar essa questão e entender que precisa manter a casa arrumada, as contas em ordem, para que obtenha um mínimo de sucesso possível.

É isso aí, Presidente.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C4929A2600611717.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – Concedo a palavra ao Líder Carlos Portinho.

O SR. CARLOS PORTINHO (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RJ. Para discutir. *Por videoconferência*.) – Muito obrigado, Presidente.

Senador Oriovisto, o senhor deu uma aula.

Eu tenho um carinho enorme pelo Senador Jaques Wagner, imagino até o constrangimento em liderar uma proposta como essa.

Imposto, taxa, contribuição, vou falar de modo genérico, é imposto, é o que tira da renda do trabalhador, da classe média principalmente.

Vocês sabem quanto custa comprar um carro hoje? Não é só o preço do carro, não é só o preço da moto ou do caminhão. É o preço, que já é muito elevado e tem impactado, por isso, as vendas; a manutenção; aquele que é trabalhador sabe que tem que ter o seguro – e não vai ser o DPVAT que vai cobrir todas as suas despesas se ele for acidentado, como despesas materiais, indenização contra terceiros, eventualmente.

Então, assim, a gente quer o quê? Gerar emprego, gerar produção, produção maior à arrecadação. O Governo quer trocar a arrecadação da venda de impostos para o DPVAT? O trabalhador não aguenta mais. Isso não é de carro de bacana, não, porque o bacana tem o seguro próprio. Isso daí vai cair no bolso do trabalhador, esse que mal tem dinheiro para pagar as prestações do seu carro. Ah, mas são só cento e poucos reais. Para quem ganha salário mínimo, Senadora Zenaide, são 10% quase do seu salário para pagar o DPVAT, imposto que foi extinguído, e ninguém deu falta dele, porque o que tinha ali era maracutaia lá dentro das seguradoras, todo mundo sabe.

O que tinha ali eram 5 bilhões em caixa, e não foram para a saúde; estavam lá, guardados. Isso vai para a conta do Governo.

A gente quer gerar produção, a gente quer gerar emprego. A gente vai prejudicar ainda mais a venda de veículos no Brasil? O Seguro DPVAT é mais um imposto, mais um imposto do Lula, o impostor – o Lula é o impostor, que só sabe criar impostos. A população não aguenta: é 10% aqui do salário, é mais 5% ali, é mais 15% ali, é reforma tributária para aumentar imposto. Votamos contra.

O Governo não pode reclamar, porque ele conseguiu aprovar, aprovou a PEC da transição, usou o seu crédito eleitoral para aprovar o arcabouço fiscal, que, todos nós dissemos, "não vai durar um ano; em um ano vai ter que ser revisto". Olha aí o que está acontecendo, olha a imagem para fora. O que eles estão vendo é o que a gente viu lá atrás. Isto aqui está uma zona, e só pensam em impostos, só pensam em taxar o cidadão.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C4929A2600611717.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Quando é que vai vir um projeto aqui de geração de emprego, de geração de riqueza, de transformação, que mude a vida do brasileiro, não para pior? É difícil sustentar isso, porque ninguém aguenta mais pagar imposto e porque esse imposto não vai resolver nada, e porque esse imposto vai afetar justamente o mais pobre. Olha a quantidade de carro popular; nem mais é popular pelo preço – o carro popular hoje custa quase R$150 mil, R$70 mil, R$80 mil, R$90 mil. Ninguém tem esses recursos, e ainda vai pagar DPVAT. Pelo amor de Deus, gente, vamos parar de criar impostos! Vamos trazer a pauta positiva aqui para dentro. Eu não quero votar contra o Governo; eu voto a favor do cidadão, que não aguenta mais pagar impostos.

Vocês erraram, erraram no arcabouço. Usem o procedimento legislativo correto. Não dá para enfiar um jabuti para liberar 15 bilhões. E dizem aí que é para emenda parlamentar. Façam o seguinte: eu doo – eu quero saber quem faz igual – para vocês a minha emenda, mas votem contra esse DPVAT, votem contra esse jabuti. Já devolvemos jabutis menores; esse é um elefante, não é um jabuti. Isso é um absurdo, isso é inconstitucional. É lógico que isso vai ser judicializado. Vamos parar com isso.

O Governo tem um bom articulador, mas não o coloquem numa situação dessas. É impossível sustentar essa proposta, é impossível sustentar imposto, mais imposto. É impossível sustentar o que já não deu certo. Já não deu certo o arcabouço, e aí começa agora o remendo, a colcha de retalhos, a insegurança jurídica, a imagem ruim que é dada lá para fora, de que o Governo não consegue controlar as suas despesas. A verdade é esta: só pensa em arrecadar, mas não pensa em diminuir despesa.

Senadora Zenaide, com todo o respeito, os hospitais federais do Rio de Janeiro estão fechados. Não têm recursos? Diminuam o número de ministérios, diminuam os gastos do Governo, diminuam as viagens internacionais: vai ter quase a mesma arrecadação. Abram-se os hospitais federais do Rio de Janeiro, porque as pessoas acidentadas precisam, sim, ser socorridas nos hospitais, e os hospitais federais são muitos. O Rio de Janeiro já foi a capital do país; por isso tem tanto hospital federal. Passe, então, para quem sabe gerir. Passe para o município, para o estado. Passa para o estado.

Não dá mais para a gente pagar imposto. Não dá mais para a gente aturar e engolir jabuti. Façam o processo legislativo correto.

É lógico que a gente vai votar contra. E eu quero ver quem é que vai votar a favor de mais imposto para o trabalhador. Vai se explicar para o mototaxista; vai se explicar para o caminhoneiro; vai se explicar para o motorista do Uber.

Uma vergonha isso!

É lógico que o voto vai ser contra. Vamos pedir a vista, ganhar mais um tempo, e deixarmos as pessoas mais envergonhadas, os Senadores, por votarem a favor desse projeto.

Não é possível mais imposto neste país. Este Governo desse impostor, do Lula, aquele que só cria imposto, não pode prevalecer sobre a nossa população. Ninguém aguenta mais. Chega! Basta!

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C4929A2600611717.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Votamos contra arcabouço, contra PEC de transição e votaremos contra todo e qualquer imposto.

Saímos de um Governo que diminuía impostos, que zerava impostos, e entramos num Governo que só pensa em aumentar – tudo para sustentar a máquina do Estado.

Vão perder a picanha pagando DPVAT. Nunca tiveram. Agora está mais longe e mais distante ainda.

Vergonha.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – Concedo a palavra à Senadora Damares.

A SRA. DAMARES ALVES (Bloco Parlamentar Aliança/REPUBLICANOS - DF. Para discutir.) – Ô Líder, você não fez uma cara boa, não. Você não fez uma cara boa não quando anunciou meu nome.

Líder... (*Risos.*)

O SR. JAQUES WAGNER (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - BA) – Perdão.

Jamais eu cortaria a palavra, ainda mais de uma dama. É porque ele tinha me dito que o Portinho era o último. Aí hoje ele já me aprontou... Não é a primeira. Já são umas três peças que ele me apronta hoje. Mas não tem problema. A nossa amizade e nossa parceria, de um rabino com outro, são constantes. Perdoe-me.

A SRA. DAMARES ALVES (Bloco Parlamentar Aliança/REPUBLICANOS - DF) – Está perdoado, Líder. Está perdoado.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – Então a cara feia foi para mim.

A SRA. DAMARES ALVES (Bloco Parlamentar Aliança/REPUBLICANOS - DF) – Foi. (*Risos.*)

O Brasil inteiro está acompanhando esta discussão aqui hoje. O assunto chamou a atenção da população.

Nosso povo não quer mais saber de imposto, a gente sabe disso.

Hoje nós fomos surpreendidos também, não sei se o Líder vai querer falar: o SAC da data de aniversário do Fundo de Garantia também vai acabar, e vai ser empréstimo – não vai ser mais SAC; vai ser um empréstimo –, o que mostra que este Governo está preocupado tão somente com arrecadação.

Eu creio que isso não passa. O Congresso Nacional vai reagir.

Líder, seu relatório está bonito, está bem-feitinho, mas isso não passa. E, se passar, a pergunta – inclusive é uma das minhas emendas... Se, por um milagre, este Governo passar...

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C4929A2600611717.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Nós vamos agora, claro, discutir, com a vista, a correção da tabela.

Hoje, a indenização máxima no DPVAT, Senador Mourão, é de R$13 mil. Mas, se a gente corrigir essa tabela pelo IPCA, seria, hoje, em torno de R$34 mil. Então, o Governo vai voltar o imposto e vai ficar no mesmo valor a tabela? Não vai ter uma correção mês a mês?

Eu não vi isso no voto do Relator – a gente vai conversar durante a semana –, mas querem pôr o imposto sem atualização do valor da indenização. Isso é uma vergonha.

O SR. HAMILTON MOURÃO (Bloco Parlamentar Aliança/REPUBLICANOS - RS. *Fora do microfone*.) – Mas vai atualizar o valor do imposto.

A SRA. DAMARES ALVES (Bloco Parlamentar Aliança/REPUBLICANOS - DF) – Vai atualizar o valor da arrecadação, mas não o valor da indenização da vítima.

Nós vamos conversar muito esta semana.

Eu aproveito... Como sou uma mulher muito generosa, Senador Alcolumbre, já fiz essa proposta ao Senador Randolfe e agora eu faço ao Senador Jaques Wagner: vem para o nosso lado, vem para o nosso time, você vai ser mais feliz do lado de cá, porque o constrangimento que o senhor está passando hoje, Senador Jaques Wagner, um homem tão extraordinário... Olha, se eu tenho uma pessoa por quem tenho muita admiração na Bahia é o Senador Jaques Wagner, mas o dia hoje não está fácil para o senhor. Não deixe o Governo usar a sua sabedoria, a sua inteligência, a sua articulação para uma matéria tão ruim.

Muito obrigada, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – Concedo a palavra ao Relator da matéria, Senador Líder Jaques Wagner.

O SR. JAQUES WAGNER (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - BA. Como Relator.) – V. Exa. Não está zangado comigo não, não é? Não, tá.

Bom, eu queria, primeiro, dizer que foi uma dádiva V. Exa. falar, Senadora Damares, e eu lhe agradeço a solidariedade, mas, evidentemente, eu faço aqui, sinceramente, com gosto. Acredito no projeto em que eu estou engajado, em que eu fui engajado desde a fundação, nos dois Governos do Presidente Lula, no um Governo e meio da Presidenta Dilma e agora. Então, estou à vontade, mas eu tenho a alma de minha mãe e o caráter de minha mãe. Então, por isso, as pessoas às vezes se admiram, porque eu converso com todo mundo e não tenho preconceito na cabeça, até porque adversários políticos de hoje podem amanhã estar perfilando em torno de uma mesma ideia; a gente está de lados opostos na política eventualmente porque pensa diferente, e ainda bem que nós pensamos diferente. Se todo mundo fosse o Samba de Uma Nota Só, apesar de que o Samba de Uma Nota Só é uma beleza... Mas se todo mundo pensasse igual, não teria graça.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C4929A2600611717.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Então, na minha opinião, esse é o jogo da política. Tento fazê-lo sempre com respeito às pessoas, porque é fundamental, e acho que é isso mesmo, temos que saber esgrimir sem ficar nervoso. Por isso que eu estava aqui aguardando para poder também falar um pouquinho daquilo que eu quero responder.

Eu vou tentar responder aos colegas com alguma matéria. Primeiro, eu queria dizer... Eu confesso que não me recordo exatamente quem falou, mas agora que fechamos o mês de março... Estamos acabando de fechar abril, mas no mês de março, a receita real cresceu 8,4% em relação a 2023. Eu não estou falando dela bruta, estou falando dela real, ou seja, sobre a inflação. Então, eu ouvi colegas dizerem aqui que desse jeito a receita não cresce. A receita cresceu 8,3%.

Então, além disso, eu queria dizer que muitas coisas que nós tivemos que pagar – e não poderia ser de outra feita, de outra maneira – foram as questões que também foram deixadas por Governos ou o Governo passado. De precatórios, se não me engano, foram 93 bilhões, e de passivos do ICMS, pelo episódio da gasolina, por determinação do Supremo, o Governo Federal teve que tirar do cofre público 27 bilhões. Não é pouca coisa. Essa despesa, eu queria recolocar: não foi gerada nem criada pelo atual Governo, do qual se coloca que é um Governo gastador ou, como disse o meu querido Senador Portinho, um Presidente impostor. Eu tenho certeza de que V. Exa. falou isso no sentido figurado, no sentido de quem gera impostos, e não no sentido literal da palavra, porque aí já seria uma ofensa, o que não é do seu estilo.

Depois eu ouço alguns colegas dizerem que, com um ano e três meses, o arcabouço fiscal aprovado já não está sendo respeitado. É só para dizer que eu considero o arcabouço fiscal uma sistemática muito mais flexível e por isso muito mais inteligente, porque a economia não é rígida, do que o que nós tínhamos antes. E reparem: eu sempre digo que quem foi Executivo não pode ir para a oposição como quem nunca foi Executivo. Estou falando porque tento ter esse comportamento. Então, quantas vezes foi furado o chamado teto de gastos? Eu não vou contar, porque eu nem sequer sei quantas vezes. Estabeleceu-se uma coisa rígida, e a economia não vive em coisa rígida, porque ela é fruto da oscilação do mercado, da economia dentro e fora do país, mas nós furamos inúmeras vezes o chamado teto – o nome era teto, daqui não passa, e passou inúmeras vezes.

Até agora, o que se diz que desrespeitou o arcabouço fiscal foi o fato de que a gente faz a projeção anual da receita. Realmente está escrito lá que, ao segundo bimestre, deveria ser feita a aferição, e a aferição foi feita no primeiro bimestre. Então, não se está furando. Usaram-se 70%, conforme está o arcabouço. Pode ter se furado na...

(*Intervenção fora do microfone.*)

O SR. JAQUES WAGNER (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - BA) – Não, eu não estou discordando de V. Exa. Eu só estou dizendo...

(*Intervenção fora do microfone.*)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C4929A2600611717.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. JAQUES WAGNER (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - BA) – Não, tudo bem, é um direito de V. Exa. Eu só estou dizendo que não é uma violência no sentido perdulário da palavra. Nós apuramos o temporal, saiu de quatro para dois. V. Exa. está certo, eu não vou negar isso. O que eu quero dizer é que não se violentou no sentido da economia, porque se viu o quanto cresceu e se utilizaram 70% disso, deu os R$15,7 bilhões que se acha que fez.

Agora, eu sou obrigado a dizer aqui entre colegas, alguns que falaram não estão aqui. Quando se fala que o Governo é gastador, eu creio que nós temos que fazer um exame de consciência – nós, Deputados e Senadores. O volume da progressão das emendas parlamentares é indescritível. E isso não começou agora. O orçamento secreto, condenado pelo Supremo Tribunal Federal, não começou agora. Parte do problema que foi dito aqui por colegas, de que não tem verba para a saúde, para a universidade, eu sou obrigado a dizer que realmente apertou. Apertou por quê? Porque, para achar R$11 bilhões, que foi o acordo primeiro feito com o Congresso Nacional, Câmara e Senado, como a Lei de Responsabilidade Fiscal manda apontar de onde você tira para uma nova despesa, eu... Digo eu, o Governo: foi obrigado a cortar R$11 bilhões de despesas previstas – vale-gás, verba de universidade, verba da saúde –, para respeitar o acordo com este Congresso Nacional de R$11 bilhões. Mas nós, do Congresso Nacional... Por isso que eu digo que é um exame de consciência, senão fica parecendo aquela coisa: faça o que eu digo, mas não faça o que eu faço. Todo mundo fala de responsabilidade fiscal, fala de redução de despesa. Porém, nós Parlamentares, e eu me incluo, porque eu também recebo emenda parlamentar – não estou falando daqui para fora; estou falando daqui para dentro –, nós Parlamentares não abrimos mão dos R$11 bilhões e, achando pouco, botamos mais R$5,6 bilhões, o que se teve que raspar de mais lugares ainda, repito, porque a Lei de Responsabilidade Fiscal diz que você tem que mostrar de onde sai o dinheiro. E foi feito o veto porque não havia como, depois de um acordo em R$11 bilhões, ainda botar mais 50% do valor. Estica daqui, puxa dali: R$3,6 bilhões – os R$5,6 bilhões viraram R$3,6 bilhões. Então, nós – nós! – colocamos como emendas de Comissão R$14,6 bilhões. Eu não estou contra a emenda, porque o Deputado e o Senador têm o direito de chegar à sua comunidade e falar que fizeram isso ou aquilo. Eu só estou apontando que é uma despesa sobre o Orçamento federal, ou seja, entra na despesa.

Então, essa questão eu acho que é sempre importante. Por exemplo, falou-se também aqui da dívida pública – creio que o Senador Oriovisto. E estou falando isso não porque eu queira falar para trás, não; é só para fazer a comparação. O PLDO que remanesceu do Governo anterior para esse, para 2023 – já que é votado em um ano para o outro, foi votado em 2022 –, era uma projeção de R$79,64 bilhões. Este Governo, dito perdulário, gastador, fechou 2023 com a dívida pública em R$74,4 bilhões, ou seja, estou falando de R$5,2 bilhões a menos – a menos – do que estava projetado pela LDO, repito, votada em 2022 para valer em 2023.

Todo mundo sabe aqui, e eu concordo, que jabuti não é bem-visto. Talvez, sob esse aspecto, alguém tenha dito que eu não estava tão à vontade. O problema é que isso foi necessário para cumprir esses acordos

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C4929A2600611717.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

que foram feitos também com o Congresso Nacional, porque, senão, não se alocariam os R$3,6 bilhões que estão se alocando para bater o martelo no acordo.

Então, eu só digo assim: eu não estou dizendo que não é meritório. Nós propusemos a prorrogação de quatro anos da renúncia fiscal de 17 setores. Isso é despesa? Não, não é despesa; é negação de receita, é frustração de receita. "Ah, mas já não se cobrava isso." Mas está escrito lá que, como ia acabar em 2023, no ano subsequente estava-se esperando essa receita. Esse é o problema. Aliás, curiosamente, na LDO, se V. Exas. forem ler, está lá escrito que o Governo teria aumento de receita, porque se encerraria a desoneração dos setores, portanto teria mais receita. Ou seja, quando interessava vai dizer que a receita estava crescendo para poder encaixar alguma despesa, dizia-se que tinha caído, e depois se votou para não cair.

Eu estou só citando algumas coisas do tema que foram muito faladas.

Sobre... Viu, Senador Mourão?

Sobre... Viu, Senador Mourão? Foi dito aqui... Não, eu só estou lhe chamando porque... Só estou lhe chamando para esse destaque que vou fazer porque aqui se falou que se resgatou uma coisa da ditadura militar. Eu quero dizer que lutei pelo retorno da democracia desde estudante. Não fui para a Aman por conta do endurecimento no AI-5 em 1968. Em 1969, eu ingressaria na Aman. Eu tinha paixão pela carreira. Não ingressei porque senti que o ambiente em torno das Forças estava muito duro, mas não deixo de reconhecer o que foi feito durante esse período – Itaipu está aí, Telebras está aí –, porque os Governos militares, com o pecado original, me perdoe, da ausência da democracia, sempre pensaram no Brasil. Esta é uma verdade: sempre pensaram no Brasil, em soberania, autonomia, porque quem é militar, que defende fronteira e a nossa gente, pensa num país soberano. Nós temos Forças Armadas, que muita gente contesta, não é porque a gente quer guerrear, é porque a gente não quer ser atacado. E um país das dimensões continentais como o nosso...

(*Soa a campainha.*)

O SR. JAQUES WAGNER (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - BA) – ... não pode deixar de ter Forças. Então, eu reconheço isso.

Na minha opinião, vou dizer, o DPVAT reconheço como uma coisa positiva. É óbvio que todo mundo: "É imposto, é imposto, é imposto". Não tem natureza de imposto. Quando nós pagamos seguro do nosso carro particular, é imposto? Quando a gente paga seguro contra incêndio na nossa residência, é imposto? Não. Quando a gente paga um plano de saúde, é imposto? Não, é um seguro. Eu pago nessas áreas, porque, se houver o que eu não quero... Eu bati meu carro, tenho seguro contra terceiros, vou pagar hospital e tal.

Pelo amor de Deus, gente, nós precisamos construir um país que tenha solidariedade.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C4929A2600611717.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Senador Davi, me conceda mais uns minutinhos. Estou achando que V. Exa. me deu um tempo até mais curto, mas hoje a gente está brigando de brincadeira. (*Risos.*)

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – Não, também não. Está registrado ali o tempo.

O SR. JAQUES WAGNER (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - BA) – Estou brincando.

Quando a gente faz um seguro é para... Agora eu pergunto, em sã consciência... Nós precisamos ter um pouco e também desenvolver solidariedade dentro da nossa sociedade. Do que eu estou falando? Quem compra um carrinho zero tem dinheiro para fazer seguro? Não tem. Quem compra uma moto 125 tem dinheiro para fazer seguro? Não tem.

O seguro teve um período que era de cem, cento e poucos reais. É muito dinheiro? Tudo parece muito. Quando começou a se cobrar pedágio em algumas rodovias da Bahia, eu enfrentei o debate e disse: você prefere pagar o pedágio ou acabar seu carro num buraco de uma estrada mal conservada? Você prefere pagar um pedágio de três, de cinco, de sete, de quanto for, ou ter um acidente fatal numa estrada que não está preparada para o fluxo que recebe? São coisas em que a gente tem que ter escolha. Eu, por exemplo, faço seguro do meu carro, pelo meu poder aquisitivo, rezando para não precisar usar, mas faço por mais segurança. O pobre, quer dizer, ou pelo menos aquele que consegue ter um carro para trabalhar, uma moto para trabalhar, em geral, não tem dinheiro para fazer esse seguro. E a natureza desse seguro – eu queria chamar a atenção dos colegas para isto – não é a natureza do seguro privado. O seguro privado é para garantir o seu bem e, eventualmente, o prejuízo pessoal que você cometa a alguém num acidente. Você recupera seu carro, dá perda total e por aí vai.

Esse seguro, que é cem, cento e pouco, que o Senador Flávio, com orgulho, dizia que o Governo passado foi reduzindo, é porque ele não está mais aqui. Senador Flávio, foi terminado acho que em 2019 ou 2020. Pois, nos dias de hoje, as pessoas que têm um acidente e que não têm condição ainda procuram a remuneração porque ainda acham que o DPVAT existe.

Houve corrupção no DPVAT? Houve, mas é preciso repetir aqui que quem controlava o DPVAT era um consórcio de empresas privadas. Eram quatro grandes seguradoras que se juntaram para criar uma seguradora-mãe, que era quem cuidava do DPVAT. Foi aí o mau uso do dinheiro público, porque só de taxa de administração eles chegaram a receber por ano R$180 milhões. Então, eram eles.

Quando eles abandonaram e disseram que não queriam mais, a Caixa começou a administrar. É verdade, Senador Marinho, que tinha R$8 bilhões. Provavelmente, são esses R$8 bilhões que vêm pagando os remanescentes dos acidentes. E eu lhe digo, apesar de ele ter findado em 2020/2019, só no ano passado, perdão, em 2022, foram atendidas 329.891 pessoas. De indenizações foram R$43 milhões; de indenizações por invalidez, R$216 milhões; e indenização por morte, R$70 milhões.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C4929A2600611717.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Então, esse dinheiro foi usado para aqueles que remanesceram. Por isso, Senador Coronel, eu não pude acolher a sua emenda, porque a sua emenda aqui guarda uma lógica de dizer: "Bom, se eu já pago meu seguro pessoal, por que eu tenho que pagar mais R$100, R$120, R$130, se eu já tenho o meu pessoal?". Pela solidariedade que a gente deve desenvolver na nossa sociedade. Então, todos pagam porque quem usa isso aqui é pobre.

Alguém disse aqui que era regressivo. É por isso que se cobra de quem já tem o DPVAT, mas o bolo quem vai usar é o pobre. V. Exas. sabem quanto das urgências dos hospitais de trauma e ortopedia estão ocupadas por acidente de moto? Eu sei porque fui Governador. Mais de 50% são. Sabe quem é atendido nesse DPVAT? São 80% acidentes de moto.

As pessoas que têm moto 125 – a gente até no interior lá da Bahia, não sei se no interior do Rio Grande do Norte, fala que é o jegue motorizado, porque até o povo do interior da roça não tem mais, às vezes, a coisa e compra uma motinho 125 para rodar – não usam capacete, óbvio que está ilegal. Cai, bate com a cabeça, traumatismo craniano, vai à emergência. É por isso que uma parte do DPVAT vai para o SUS.

Então, reparem. Eu, pessoalmente, acho que o DPVAT é uma política social. Não tem nada a ver com imposto. Uma parte vai para o SUS porque é o SUS que é sobrecarregado com os acidentes de moto ou de automóvel. Eu não quero... Eu vou citar um exemplo aqui que eu sei que é num país totalmente diferente do nosso, mas, na China, eu estive lá e não vi moto, por exemplo, em Pequim, aí me disseram "é porque aqui foi proibido moto em cidades acima..." não me lembro bem se de 500 mil, porque todas as cidades lá têm 3 milhões, 5 milhões, mas acima de 500 mil não tem moto porque o trânsito já fica aperreado e, se botar moto, a chance de o cara ter acidente é maior. Então, deixa eu lhe dizer, vou repetir, nós... aliás, em superávit, nós também batemos o recorde neste ano.

Eu queria dizer o seguinte, este Governo não é gastador, e permitam-me, na nota do Brasil – que quem julga não é o Presidente Lula, não é o Governo dele, não é o Ministro Haddad –, auferida pelas empresas que fazem *rating*, nós já subimos. Nós já chegamos aos cinco países mais propensos a receberem investimento. Agora em Nova York vai ter a semana do Brasil em Nova York, uma semana de empresários interessados em trocar experiências e poder trazê-las para cá.

A Moody's, que é uma das mais conceituadas empresas de subida de *rating*... não vou culpar ninguém, mas ela estava com tudo preparado para fazer a subida. Algumas coisas, parte delas que nós também, daqui do Congresso, colocamos no orçamento e nos gastos públicos, como o quinquênio, por exemplo, que foi anunciado, ou a própria desoneração de folha, ou o Perse, que representa despesas cuja continuidade não estava prevista... "Eu vou esperar mais um pouco para ver se realmente as coisas estão seguras."

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C4929A2600611717.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Mas é inevitável. Deixa eu lhe dizer, Senadora Damares, que eu não vou devolver o convite, não, mas vou dizer que ser de oposição, na minha opinião, o que já fui durante muito tempo, é parte da democracia. Eu só não acho que a gente tenha que torcer para que o opositor dê errado. Se V. Exas. tiverem que ganhar em 2026, que ganhem por comprovarem ao povo brasileiro que são melhores do que os que estão governando.

Eu vou tentar provar, espero conseguir, que nós somos melhores do que vocês governando. E eu espero que o Presidente Lula seja reeleito, mas isso está longe.

Então, eu queria dar essa explicação, assumir aqui – porque eu não vou me esconder – que isso é o clássico jabuti, que não deveria existir e que foi colocado pela emergência para se resolver esse acordo feito entre... não só esse, é óbvio que o resto do dinheiro vai ser usado pelo Governo, não é que o Governo não está gostando disso, não; está gostando, mas eu só queria dizer que foi incluído também por conta disso.

Dito isso, eu espero ter conseguido... por isso é que eu estava agoniado, porque como é muito colega falando, você não consegue anotar tudo que você quer responder, mas era só o que eu queria responder.

Eu concordo, se quiser trazer... eu só não posso assumir o compromisso do Senador Rogerio Marinho porque não depende só de mim, eu tenho que falar com a pessoa o que a V. Exa. me falou, mas a minha opinião é que se puder fazer na terça-feira... tem que combinar só com o Senador Vanderlan, porque terça em geral é CAE, mas se der para fazer...

O SR. ROGERIO MARINHO (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RN) – Em relação à proposta?

O SR. JAQUES WAGNER (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - BA) – Hein?

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – Entendi. Deixa eu fazer uma fala aqui sobre isso.

Eu vou convocar uma reunião extraordinária na terça-feira, 10h da manhã, e vou aguardar a resposta de V. Exa. sobre esse assunto. Caso não dê para terça-feira, 10h da manhã, a extraordinária, com base no entendimento, volta para a quarta, ordinária, que já vai estar marcada naturalmente.

O SR. ROGERIO MARINHO (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RN. Pela ordem.) – Sr. Presidente, primeiro, esse assunto é tão relevante que eu acho que realmente é importante que houvesse uma sessão específica para tratarmos desse tema. Então, da nossa parte, não há óbice. Inclusive eu pediria até, Senador Jaques Wagner, Líder Jaques Wagner, que tão brilhantemente fez uma exposição... Agora, quase que eu sou convencido, Senador. (*Risos.*)

Eu balancei. Eu lhe asseguro que balancei.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C4929A2600611717.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Mas seria importante inclusive que nós tivéssemos a oportunidade de fazermos o debate, porque eu fiz algumas falas, o Senador Líder fez algumas falas. Eu sei que a própria dinâmica da Comissão e do nosso Regimento impede um pouco esse contraditório, assim eu diria, um bate-bola, mas seria importante que alguns temas pudessem ser clarificados à medida que eles fossem sendo delineados, para não ficarem como se fossem verdades absolutas.

Só a título de exemplo, não vou entrar no mérito da discussão, essa questão do primeiro bimestre, Senador Jaques Wagner, é uma receita atípica, em função de uma decisão do Governo Federal, que decidiu não pagar, de forma diferida, os precatórios e trouxe a valor presente, sem pró-rata. Então, no primeiro bimestre, você teve aí mais de R$93 bilhões de recursos que eram para ser pagos ao longo de três anos. Desculpa, até 2027. Então é evidente que houve um acréscimo de receita que não é recorrente, não vai se repetir nos bimestres subsequentes.

Mas são questões que eu acho que, apesar de serem técnicas, é necessário serem trazidas ao debate e é necessário que nós tenhamos a possibilidade de discuti-las, para que os demais pares formem juízo de valor. A discussão que o Ministro faz, que já foi Ministro também, Governador e Líder hoje do Governo no Senado, são extremamente relevantes, e esse é um assunto que, ao mesmo tempo em que traz um novo imposto, mexe nos fundamentos fiscais que o Governo estabeleceu. Por isso a importância desse debate, independente do mérito desse debate.

Por isso, Presidente Davi Alcolumbre, eu peço a V. Exa. que mantenha uma reunião específica para tratarmos do tema, dentro do que foi proposto pelo Líder. Nós vamos nos preparar para esse debate. E quero pedir inclusive que nós tenhamos um pouco de flexibilidade nesse debate, para esclarecer os nossos pares, porque são argumentos importantes, que precisam ser trazidos, para que os demais possam fazer seu juízo de valor a respeito do tema.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – Uma coisa importante, para que isso dê certo, eu vou até pedir para a Secretaria da Comissão fazer, é a gente pedir para os Senadores estarem aqui terça-feira, às 10h, porque na semana que vem, não será semipresencial...

(*Intervenção fora do microfone.*)

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – Na semana que vem, não será semipresencial. Então, como nós vamos fazer a continuidade da discussão da matéria, que será suspendida pelo pedido de vista coletiva combinado hoje, nós vamos precisar que estejam os 27 Senadores, aqueles que queiram participar desse debate.

Com a palavra, Wagner.

O SR. JAQUES WAGNER (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - BA. Como Relator.) – Não, só queria... É que eu me omiti de responder a um questionamento da Senadora Damares,

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C4929A2600611717.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

que eu acho valioso. É que ainda não foi fixada, mas eu concordo com V. Exa. É óbvio que ele deve prever, porque não é possível que se mantenha a mesma remuneração que foi. É óbvio que aí tem que se fazer uma comparação com aquilo que vai entrar de DPVAT – por isso que eu digo que é importante que todo mundo contribua –, que não é muito dinheiro, R$120, R$130, mesmo para quem já pagou seu seguro – seguro privado dá 6 mil, 7 mil, dependendo do carro que é –, para poder chegar inclusive a uma correção da tabela e as pessoas terem uma remuneração ou, vamos dizer, uma indenização melhor.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP. Fala da Presidência.) – Nós fizemos um compromisso, portanto não há mais Senadores inscritos para discutir a matéria.

Eu vou conceder vista coletiva, nos termos regimentais.

Nesse caso, suspende-se a discussão, e nós vamos retornar na terça-feira, às 9h30, no mesmo horário. Como nós fizemos esta terça às 9h30, a gente fica amparado regimentalmente no prazo da vista coletiva para a próxima terça, sete dias, então vai ser no mesmo horário, para não termos problema. Então, vai ser terça-feira, às 9h30 da manhã, a reunião extraordinária, com apenas um item da pauta, que é esse item, o PLP, que nós estamos discutindo no dia de hoje.

Fica concedida vista coletiva.

Informo às assessorias dos Senadores: que peçam aos Senadores para estarem presentes, na próxima semana, os titulares e os suplentes da Comissão, terça-feira, às 9h30. Nós vamos iniciar a reunião para a continuidade da discussão da matéria e vamos deliberar a matéria na própria terça-feira. E também vai ter reunião na quarta-feira, eu vou publicar a pauta na sexta-feira, às 18h30.

Nada mais havendo a tratar, declaro encerrada a presente reunião.

(*Iniciada às 9 horas e 55 minutos, a reunião é encerrada às 11 horas e 35 minutos.*)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C4929A2600611717.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

ATA DA 1ª REUNIÃO DA SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE DEFESA CIBERNÉTICA DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 57ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 14 DE MAIO DE 2024, TERÇA-FEIRA, NO SENADO FEDERAL, ANEXO II, ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA, PLENÁRIO Nº 7.

Às quinze horas e cinquenta e sete minutos do dia quatorze de maio de dois mil e vinte e quatro, no Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 7, sob a Presidência do Senador Esperidião Amin, reúne-se a Subcomissão Permanente de Defesa Cibernética com a presença dos Senadores Fernando Dueire, Izalci Lucas, Chico Rodrigues e Astronauta Marcos Pontes, e ainda dos Senadores Wilder Morais, Angelo Coronel, Professora Dorinha Seabra, Paulo Paim e Zenaide Maia, não-membros da comissão. Deixa de comparecer o Senador Nelsinho Trad. Havendo número regimental, a reunião é aberta.Passa-se à apreciação da pauta que divide-se em duas partes: **1ª Parte - Eleição**. **Finalidade:** Eleição de Presidente e Vice. **Resultado:** Eleito o Senador Esperidião Amin para o cargo de Presidente da Subcomissão de Defesa Cibernética. **2ª Parte - Reunião de Trabalho**. **Finalidade:** Instalação e apreciação de Plano de Trabalho. **Resultado:** Apresentado o Plano de Trabalho e aberto prazo de uma semana para sugestões. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às dezesseis horas e quinze minutos. Após aprovação, a presente Ata será assinada pelo Senhor Presidente e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com a íntegra das notas taquigráficas.

Senador Esperidião Amin
Presidente Eventual da Subcomissão Permanente de Defesa Cibernética

Esta reunião está disponível em áudio e vídeo no link abaixo:
http://www12.senado.leg.br/multimidia/eventos/2024/05/14

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C4929A2600611717.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

NOTAS TAQUIGRÁFICAS REVISADAS

O SR. PRESIDENTE (Esperidião Amin. Bloco Parlamentar Aliança/PP - SC. Fala da Presidência.) – Havendo número regimental, graças à chegada triunfal do Senador Fernando Dueire, que complementou a chegada espacial do Senador Astronauta Marcos Pontes, há número regimental altamente qualificado. (*Risos.*) Portanto, declaro aberta a 1ª Reunião da Subcomissão Permanente de Defesa Cibernética da 2ª Sessão Legislativa Ordinária da 57ª Legislatura.

Conforme a pauta publicada, a primeira parte da reunião destina-se à eleição do Presidente e à instalação dos trabalhos desta Subcomissão criada pelo Requerimento nº 20. A segunda parte destina-se à apreciação do plano de trabalho e possíveis sugestões relacionadas também a projetos.

Eu comunico, eu não sei se humilde ou descaradamente, que, até o presente momento, foi registrado apenas o meu nome para candidato a Presidente. (*Risos.*)

Eu consulto se o Plenário tem alguma restrição. (*Pausa.*)

Não tendo ouvido...

O SR. FERNANDO DUEIRE (Bloco Parlamentar Democracia/MDB - PE. *Fora do microfone.*) – Aprovado com louvor.

O SR. PRESIDENTE (Esperidião Amin. Bloco Parlamentar Aliança/PP - SC) – ... ou por falta de volume, ou por cerceamento à liberdade de expressão – isso eu coloco apenas a título de blague –, não havendo contestação, eu aceito a designação. Cuidaremos de fazer com que todos nós nos motivemos nessa tarefa. E declaro, portanto, instalada a Subcomissão e me permito passar imediatamente ao outro item da pauta.

Originalmente, nós tínhamos pensado, como já foi distribuído, em deliberar sobre o plano. Eu estou mudando de ideia. Hoje ao meio-dia, eu recebi – e vou enunciar o Senador Sergio Moro – a manifestação do seu desejo de participar e a informação de que ele gostaria de apresentar um projeto de lei que poderia ser, uma vez discutido, eventualmente assumido pela Subcomissão.

Informo ainda que, se os queridos companheiros analisarem no plano de trabalho, eu tive a honra de ser o Relator, em 2015 e 2016, da Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a investigar a prática de crimes cibernéticos e seus efeitos deletérios perante a economia e a sociedade do país. Foi uma Comissão muito rica, presidida pela Deputada Mariana Carvalho, do Estado de Rondônia, que teve quatro Subcomissões tratando de *bullying* nas escolas; intimidação de pessoas em geral e especialmente dos mais vulneráveis, mulheres jovens; crimes financeiros; e crimes relacionados a tráfico. Eu aprendi muito nesse período.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C4929A2600611717.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Imaginem, sete ou oito anos depois, o que vem acontecendo em matéria, lamentavelmente, de inovação nas possibilidades de crime cibernético. E, no Brasil, muitas vezes, nós temos aquele sentimento de que "não, nós não somos tão visados assim". Somos muito visados; muito, muito visados. E acho que isso abre um espaço até para a gente estudar e se atualizar.

Por isso, em vez de submeter à apreciação, eu consulto se poderíamos abrir um espaço de uma semana. (*Pausa.*)

No caso específico, o Senador Sergio Moro vai ver se consegue uma indicação do bloco. Ele pertence ao União. É uma questão para se discutir se se pode pegar uma vaga de outro bloco. De qualquer forma, será uma presença muito ilustre e competente para se trazer. Se não houver hipótese de participação direta, ele pode apresentar o projeto, e nós aqui o apreciaremos.

Então, se concordam, eu abro a palavra evidentemente, mas não aprovamos o plano de trabalho. Peço aos presentes e aos ausentes que, se tiverem alguma sugestão objetiva, a apresentem.

O trabalho está posto perante nós. Se os senhores estão aqui – e eu quero agradecer – é porque têm alguma motivação a respeito do assunto, como eu tenho. Esse assunto me desperta muita curiosidade e interesse pelo que tem de repercussão fora do país, de sorte que eu abro a palavra para ambos, para que se manifestem.

E esta é a proposta: o plano de trabalho, daqui a uma semana, apreciaremos, provavelmente na terça-feira da semana que vem. (*Pausa.*)

E eu prometo ser pontual.

O SR. ASTRONAUTA MARCOS PONTES (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - SP. *Fora do microfone*.) – Está certo.

O SR. PRESIDENTE (Esperidião Amin. Bloco Parlamentar Aliança/PP - SC) – Hoje, o meu horário se anarquizou.

O SR. FERNANDO DUEIRE (Bloco Parlamentar Democracia/MDB - PE) – Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Esperidião Amin. Bloco Parlamentar Aliança/PP - SC) – Por favor, Senador Fernando Dueire.

O SR. FERNANDO DUEIRE (Bloco Parlamentar Democracia/MDB - PE. Para discutir.) – Querido Presidente Senador Esperidião Amin, esse tema é um tema que impõe essa apreciação e essa análise.

Fiquei bastante interessado, sobretudo quando da indicação, em razão de tudo o que está posto. E eu li o plano de trabalho e também as considerações que fizeram nós estarmos, hoje, abrindo esses

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C4929A2600611717.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

trabalhos. E, pelo detalhamento do que está posto, percebo claramente que V. Exa. tem uma larga experiência, inclusive por já ter trabalhado em uma análise em uma CPI sobre o tema.

Faria apenas uma sugestão se fosse possível: o Senador Sergio Moro, que muito abrilhantaria esse trabalho que será feito e que será conduzido por V. Exa., se ele pudesse, nessa minuta de projeto de lei que propõe, já distribuir, para que nós pudéssemos ter uma condição de ler, conhecer, estudar e ter uma reunião eficiente nesse próximo encontro que teremos, como V. Exa. fala, no prazo de uma semana. De forma que me sinto extremamente motivado.

E volto a registrar que a consultoria, que certamente o assiste e nos assiste – é claro que com o desenho que V. Exa. coloca aqui, de sua própria lavra –, mostra que a gente tem uma direção e uma bússola bastante clara, pelo menos pelos caminhos que vamos percorrer. O que vamos encontrar aí será o dia a dia, que fará com que nós possamos descortinar esse mundo, que, de alguma maneira, já foi visto, conhecido, mas, como V. Exa. colocou, já está bastante avançado e desatualizado para as informações que nós tínhamos lá no passado.

O SR. PRESIDENTE (Esperidião Amin. Bloco Parlamentar Aliança/PP - SC) – Obrigado.

Com a palavra, o Senador Astronauta Marcos Pontes.

O SR. ASTRONAUTA MARCOS PONTES (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - SP. Para discutir.) – Obrigado, Presidente.

Parabéns pela Presidência! Acho que está em muito boas mãos.

Eu gostaria só de colocar alguns pontos que eu acho essenciais com relação à segurança cibernética, porque esse assunto pode e deve ser visto em três níveis diferentes. O primeiro nível e o mais tradicional que nós pensamos em segurança cibernética é o nível de defesa cibernética, colocado em relação a crimes contra a soberania nacional, que podem ser cometidos internamente ou externamente, e podem afetar tanto as estruturas críticas do país, como a parte de energia elétrica, telecomunicações, etc. E isso nós temos hoje. O GSI também, vamos dizer assim, é um parceiro nisso. O Exército também possui um Centro de Defesa Cibernética aqui em Brasília, que vale a pena conhecer. Eu, como Ministro, fui lá conhecer. Inclusive coloquei recursos lá, o que é muito importante para o país. Essa é a primeira camada, vamos dizer, de proteção do país em defesa cibernética.

A segunda camada trata de fraudes basicamente com relação ao sistema econômico, por exemplo, do país, contra empresas estabelecidas. E isso também é muito sério porque afeta muitas pessoas, no momento em que se afeta uma empresa grande, que tem muitos clientes, muitos usuários, por exemplo, um banco. Então isso é também uma área de extrema importância. As empresas têm sistemas de segurança cibernética estabelecidos, com as *compliances* também, que têm que obedecer a vários pontos.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C4929A2600611717.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Mas a cada dia nós temos tecnologias novas nesse sentido, ou seja, as empresas precisam ficar o tempo todo trabalhando na melhoria da sua segurança cibernética em tudo o que se faz.

E a terceira camada, que é muito importante também, dada a quantidade de clientes, vamos chamar assim, ou de potenciais vítimas, é aquilo que afeta o cidadão comum. No seu dia a dia, aparecem os golpes e as fraudes também. Por exemplo, são inúmeros os pedidos de resgate, o que a gente chama de *ransomware*, que é quando entram esses vírus que travam os sistemas. E tem muitas coisas que acontecem no dia a dia, também, das pessoas, como fraudes, desde alguém entrar, assumir, uma conta no Facebook ou, sei lá, na rede social, até a entrada de bancos. Isso exige também um tratamento diferente, porque isso já é mais educacional e cultural. Por exemplo, não é toda pessoa que presta atenção naquilo que faz, no dia a dia, quando abre um anexo de um *e-mail.* Sem pensar, vai lá, abre e executa aquilo lá. Ou seja, às vezes está instalando no seu computador ali um sistema que vai puxar suas senhas e assim por diante. É um exemplo só.

Não é todo mundo que troca senha, por exemplo, quando instala câmeras em casa, vai lá e mantém a mesma senha "admin-admin". Com usuário e senha "admin-admin" é fácil de qualquer um entrar. Tanto é que, se entrar na internet, você consegue ver a casa de muita gente por uns sistemas que estão lá simplesmente usando as senhas tradicionais, sem mudança. Tem muita coisa a ver com a educação da população também para se proteger.

Então, são essas três camadas. Aqui eu acho que a gente pode colaborar nesses três níveis. Sem dúvida nenhuma isso é importante para a proteção tanto dos bens materiais do país, quanto da soberania e da segurança, inclusive segurança pessoal da população.

Acho que esta Comissão tem uma importância muito grande, a gente precisa colaborar e trazer aqui pessoas, técnicos que trabalham com isso no dia a dia, a gente os chama de *hackers* éticos, que podem nos ajudar a analisar esses riscos – vamos falar de gerenciamento de riscos de novo –, observar o sistema, detectar os riscos, analisar esses riscos e buscar mitigar, evitar ou transferir esses riscos usando probabilidade e impactos disso, ou seja, de uma maneira técnica.

Acho que esta é uma Comissão bastante técnica. Eu me sinto honrado de poder participar e colaborar.

Obrigado, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Esperidião Amin. Bloco Parlamentar Aliança/PP - SC) – Agradecemos, Senador.

Senador Chico Rodrigues.

O SR. CHICO RODRIGUES (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - RR. Para discutir.) – Caro Senador Esperidião Amin, V. Exa. vai presidir esta Comissão. Pela larga experiência

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C4929A2600611717.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

que tem, tenho certeza de que vai ser um marco temporal, aqui na vida do Senado, de um tema tão recorrente quanto esse. Obviamente, os assuntos relacionados à vulnerabilidade digital são conhecidos, são tratados de uma forma muito cuidadosa pelo Congresso.

Apenas para citar alguns dados aqui, de acordo com a *Cybersecurity Ventures,* o crime cibernético deve custar ao mundo US$9,5 trilhões, só em 2024 – US$ 9,5 trilhões. Ora, se esse valor é gigantesco e é praticamente o PIB do Brasil, já mostra a importância que ele tem e a preocupação. Inclusive, no último encontro que teve recentemente com especialistas, do qual participaram vários Senadores e Deputados brasileiros, se propôs já a formação de uma bancada digital latino-americana para tratar basicamente da cibersegurança.

Eu tenho certeza de que V. Exa., na Presidência desta Comissão, com essa visão em perspectiva que tem do tema, vai trazer um novo marco para essa questão, que é recorrente nos dias atuais e que cada vez mais se agrava em todos os segmentos que afetam diretamente a economia e a vida das pessoas como um todo.

Portanto, tenho certeza de que a instalação desta Comissão não poderia estar em melhores mãos do que as do Senador Esperidião Amin, pela sensibilidade que tem, pela experiência que tem e, obviamente, pelo conhecimento que tem para essa área sensível, que é a cibersegurança.

O SR. PRESIDENTE (Esperidião Amin. Bloco Parlamentar Aliança/PP - SC. Fala da Presidência.) – Em primeiro lugar, eu quero pedir desculpas a V. Exa. porque eu o induzi a um erro.

Eu cometi o erro de dizer que era o equivalente ao PIB do Brasil em reais. O nosso PIB é de em torno de R$10 trilhões, e US$9,5 trilhões é praticamente cinco vezes o nosso PIB. E fui eu que induzi o prezado amigo a trocar as moedas, inflacionando, portanto, o nosso Produto Interno Bruto.

Mas eu quero agradecer pelas palavras a mim dirigidas, quero agradecer também pela contribuição da nossa Secretaria, na pessoa do Marcos, e quero registrar também que, na Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, o Tarcísio e outros colaboradores têm nos distinguido com a sua dedicação. E, no meu gabinete, o Eduardo Siqueira foi o meu primeiro colaborador e companheiro que estimulou a criação desta Subcomissão em 2019, quando o Presidente da Comissão de Relações Exteriores era ainda o nosso querido amigo Nelsinho Trad, que passou por aqui e agora está no lançamento de um livro, conforme a sua agenda registra. Então, foram o Eduardo, o Jibran e, mais recentemente, o nosso Delegado Diego.

Eu registro também, com satisfação, que foi nosso companheiro de participação num simpósio realizado na Cidade do Panamá, em abril deste ano, sobre segurança cibernética e defesa cibernética, o Dr. Molina, que está aqui representando o GSI.

Era só isso. Muito obrigado pela presença de todos.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C4929A2600611717.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Fica convocada, então, uma nova reunião para terça-feira que vem, se possível no mesmo horário, a ser cumprida, se Deus quiser, pontualmente.

Muito obrigado.

(*Iniciada às 15 horas e 56 minutos, a reunião é encerrada às 16 horas e 15 minutos.*)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C4929A2600611717.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

ATA DA 2ª REUNIÃO DA SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE DEFESA CIBERNÉTICA DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 57ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 21 DE MAIO DE 2024, TERÇA-FEIRA, NO SENADO FEDERAL, ANEXO II, ALA SENADOR NILO COELHO, PLENÁRIO Nº 2.

Às quatorze horas e oito minutos do dia vinte e um de maio de dois mil e vinte e quatro, no Anexo II, Ala Senador Nilo Coelho, Plenário nº 2, sob a Presidência do Senador Esperidião Amin, reúne-se a Subcomissão Permanente de Defesa Cibernética com a presença dos Senadores Fernando Dueire, Sergio Moro, Nelsinho Trad e Astronauta Marcos Pontes, e ainda dos Senadores Professora Dorinha Seabra, Jorge Kajuru, Izalci Lucas, Paulo Paim, Marcos do Val, Zenaide Maia, Wilder Morais e Angelo Coronel, não-membros da comissão. Havendo número regimental, a reunião é aberta. A presidência submete à Comissão a dispensa da leitura e aprovação da ata da reunião anterior, que é aprovada. Passa-se à apreciação da pauta: **Apreciação do Plano de Trabalho**. **ITEM 1 - Plano de Trabalho**: "Proposta de Plano de Trabalho 'Avaliação da Política Nacional de Cibersegurança'" **Autoria:** Sen. Esperidião Amin. **Resultado:** Aprovado. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às quatorze horas e quarenta e sete minutos. Após aprovação, a presente Ata será assinada pelo Senhor Presidente e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com a íntegra das notas taquigráficas.

Senador Esperidião Amin
Presidente da Subcomissão Permanente de Defesa Cibernética

Esta reunião está disponível em áudio e vídeo no link abaixo:
http://www12.senado.leg.br/multimidia/eventos/2024/05/21

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C4929A2600611717.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

NOTAS TAQUIGRÁFICAS REVISADAS

O SR. PRESIDENTE (Esperidião Amin. Bloco Parlamentar Aliança/PP - SC. Fala da Presidência.) – Havendo número regimental, declaro aberta a 2ª Reunião da Subcomissão Permanente de Defesa Cibernética da 2ª Sessão Legislativa da 57ª Legislatura, conforme pauta publicada.

Antes de iniciarmos, proponho a dispensa da leitura e a aprovação da Ata da 1ª Reunião da Subcomissão, ocorrida no dia 14 de maio.

As Sras. e os Srs. Senadores que a aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Não havendo objeção, está aprovada.

A ata será publicada no *Diário do Senado Federal*.

Conforme a pauta publicada, a presente reunião destina-se à apreciação do Plano de Trabalho para avaliação da Política Nacional de Cibersegurança.

Eu gostaria de abrir, da maneira mais franca e ampla possível, a palavra para sugestões, observações.

Eu queria registrar com muita satisfação a presença do Senador Fernando Dueire e o ingresso, de semana passada para cá, do nosso Senador Sergio Moro. Ambos e todos os demais membros certamente vão dar substância ao plano de trabalho e às variações sobre o que existe. Eu vou me abster de fazer comentários agora porque eu gostaria muito de ouvir a participação dos Srs. Senadores.

Senador Fernando Dueire, o Senador Sergio Moro estava inscrito desde a semana passada – eu mesmo tinha anunciado. Então, se o senhor concordar, eu passo a palavra para ele, e vamos ouvi-lo.

E, como o senhor vai fazer a exposição, eu queria convidar o senhor a ficar aqui e o Senador Dueire aqui, comigo. (*Pausa.*)

O SR. SERGIO MORO (Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - PR. Pela ordem.) – Primeiro, quero cumprimentar aqui o Senador Esperidão Amin, observando que esta Subcomissão tem uma temática importante e que está em boas mãos a Presidência.

Também quero cumprimentar o nosso colega Fernando Dueire.

Este é um tema que tem sido, normalmente, negligenciado. Quando eu fui Ministro da Justiça, nós tivemos a oportunidade de, infelizmente, constatar a precariedade das defesas cibernéticas do Brasil, tanto do lado da administração pública e da segurança nacional como também no âmbito civil. Boa parte dos esforços que nós vemos, por exemplo, da Polícia Federal e das polícias dos estados no enfrentamento da criminalidade cibernética são relacionados à disseminação de pornografia infantojuvenil na internet. Por

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C4929A2600611717.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

mais que esse seja um crime repulsivo e importante de ser combatido, é evidente que o problema da criminalidade cibernética e da cibersegurança é muito mais amplo do que esse.

E, na época já do Ministério da Justiça, nós tínhamos um projeto para desenvolver um centro brasileiro de cibersegurança, uma espécie de parceria do setor público com o setor privado. E, infelizmente, acabou sobrevindo a pandemia, surgiu uma série de outras prioridades, eu acabei deixando o Governo, e a gente não conseguiu evoluir muito nessa ideia. Depois, no setor privado, nós até tentamos também construir uma proposta, evoluindo uma proposta para oferecer ao setor privado, e eu acabei depois vindo aqui ao Senado.

Mas eu queria apresentar esta ideia aqui para os Senadores para deixar a questão no ar: se eventualmente o Senado conseguiria desenvolver essa iniciativa, seja através de lei, seja através de um impulsionamento do Poder Executivo e do próprio setor privado.

Pode seguir para o próximo.

Então, esse é um projeto resumido do que foi construído.

Pode ir para o próximo.

Esse está sendo apresentado em caráter reservado porque foi feito por uma empresa também privada que tem direitos autorais e intelectuais envolvidos, por isso eu não posso deixar para a Comissão, mas eu queria mostrar só para dar essa ideia.

Para contextualizar, quando teve o 11 de setembro, lá nos Estados Unidos, houve depois uma investigação, inclusive Parlamentar, do que deu errado, de como é que conseguiram fazer um atentado daquela magnitude nos Estados Unidos sem que houvesse uma prevenção por parte das forças de segurança. E o que eles constataram? O FBI tinha informações, a CIA tinha informações, o Departamento de Aviação Civil tinha informações, mas essas informações permaneceram fragmentadas. Se tivessem sido reunidas, talvez o problema tivesse sido solucionado. Isso fez acelerar nos Estados Unidos a criação de algo que eles chamam de centros de fusão, *fusion centers*. Basicamente o que eles fazem? Eles reúnem representantes de diversas agências governamentais no mesmo local, no mesmo centro, e esses centros propiciam um compartilhamento de bases de dados de inteligência e de informações em tempo ótimo, ou seja, não é a Polícia Federal – fazendo um paralelo com o Brasil – precisando mandar um ofício para o Polícia Rodoviária Federal para receber informação de alguma coisa, ou a Polícia Rodoviária Federal fazendo algo dessa espécie para a Polícia Federal ou para o Ministério Público, coisas que às vezes levam semanas ou meses; ou muitas vezes é rápido, mas depende do desenvolvimento de uma relação interpessoal de confiança, que às vezes existe e às vezes não existe, porque cada agência tem as suas informações e é muito zelosa, como se aquilo valesse dinheiro, e de fato vale, informação é valor. E nós não temos essa cultura de compartilhamento.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C4929A2600611717.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Nós criamos, na época do Ministério da Justiça, um centro, uma espécie de agência, um *fusion center*, lá em Foz do Iguaçu, mas com objetivos de produzir inteligência e prevenção a crimes de fronteira. Ficou com uma sigla, eu até não gostei muito da sigla, mas tudo bem, ficou Ciof (Centro Integrado de Operações de Fronteira). E um desses centros que nós queríamos criar ainda no ministério era um centro de defesa de combate ao crime cibernético, e nós estávamos nos modelando numa iniciativa que tem nos Estados Unidos, que é o chamado NCFTA, que eu já tive a oportunidade de passar para o Senador Amin, que é o National Cyber-Forensics and Training Alliance.

Pode ir para o próximo.

Aqui são apenas alguns exemplos de ataques, principalmente ao setor privado. Porque a gente sempre pensa, Senador Dueire, na cibersegurança, e a nossa tendência, porque a gente está na administração pública, em termos de segurança pública nacional. De fato, a gente tem que proteger, a guerra cibernética é hoje um aspecto importante de guerras, inclusive, e nós temos que ter uma cibersegurança desenvolvida para o nosso setor militar, para a sua segurança. Mas o nosso grande problema talvez hoje sejam os ataques ao setor privado, prejuízos de bilhões de reais, de milhões de reais para as empresas privadas, seja para roubar dados de clientes, seja para roubar dados de propriedade intelectual, muitas vezes ataques perpetrados por indivíduos, muitas vezes ataques patrocinados por outras empresas, até estrangeiras e até governos estrangeiros. Então aqui são apenas alguns exemplos dos problemas que nós temos com isso.

Pode descer.

A ideia é que seria a criação de um centro integrado para compartilhamento de informações sobre ameaças e ataques cibernéticos, baseado no NCFTA, dos Estados Unidos, propiciando uma integração do setor privado e força de segurança, participação do meio acadêmico, empresas de tecnologia, bem de confiança.

Qual é a questão aqui? Hoje, se a Renner sofre um ataque cibernético de um criminoso, ela vai ter conhecimento desse ataque, vai desenvolver um plano de segurança e uma defesa. O Banco do Brasil pode estar sofrendo esse mesmo ataque e reagindo individualmente a esse mesmo ataque, o Banco do Brasil investindo em mecanismos de prevenção contra ataques cibernéticos, a Renner fazendo da mesma forma. Esses mesmos ataques podem estar sendo dirigidos a alguma instituição pública, por exemplo, o Planalto. Cada um reagindo individualmente às mesmas ameaças, duplicando os mesmos investimentos e sem compartilhamento de informações, a não ser numa base artesanal. A ideia do NCFTA, lá nos Estados Unidos, que surgiu até no setor privado, é que empresas dos mais variados setores, industriais, comerciais, indústrias de entretenimento, que sofram ameaças comuns de ataques cibernéticos enviem representantes para esse centro, o NCFTA, no qual elas compartilham informações em tempo real sobre os ataques que sofrem e buscam soluções conjuntas para esses mesmos ataques.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C4929A2600611717.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Além disso, elas investem em treinamento de pessoal para enfrentamento das ameaças cibernéticas, porque um dos grandes problemas também das ameaças cibernéticas é a falta de pessoal qualificado suficiente no setor público ou no setor privado para fazer frente a essas ameaças.

O NCFTA foi criado, inicialmente, no setor privado. Eu tive a oportunidade de, como Ministro, visitá-lo, fica em Pittsburgh, e, já há algum tempo, ele tem a presença também de representantes de agências de segurança, como o FBI. Então, o próprio FBI tem um representante no NCFTA para também compartilhar e receber informações em tempo real sobre ataques cibernéticos.

Pode descer.

O objetivo é criar um ambiente de confiança com o compartilhamento de informações entre entidades do setor privado e do setor público, interagir e reagir de maneira mais rápida e eficaz contra ameaças cibernéticas, compartilhamento com relatórios periódicos disponibilizados aos clientes, produção de inteligência, pesquisa, avaliação de vulnerabilidade, treinamentos.

Vantagens: monitoramento preciso através do compartilhamento de informações, redução de custos relacionados aos incidentes cibernéticos. Esse é um grande ponto de vantagem para o setor privado, porque vai evitar essa multiplicidade de investimentos contra as mesmas ameaças. Não precisa cada empresa fazer o seu investimento – claro que elas vão continuar fazendo seus investimentos, têm os seus segredos, inclusive comerciais, relacionados ainda –, mas pelo menos elas precisam ter um ponto comum no qual esses investimentos podem ser concentrados e feitos em conjunto.

Pode...

O projeto seria desenvolvido – a ideia, na nossa época – na cidade de São Paulo pelo seu tamanho. Aqui seria o projeto que foi feito à época e levaria uns oito meses, seis meses de transição.

Pode seguir.

Benefícios para as empresas participantes: investimento compartilhado; evitar que dados científicos sejam obtidos cibercriminosos, com risco para parceiros comerciais; adequação de novos protocolos de cibersegurança contra os criminosos cibernéticos nacionais e latino-americanos, parceria público-privada, acadêmica, intercâmbio de informações.

Exemplo ilustrativo dos resultados do NCFTA. Aí são coisas que nós recebemos lá.

Pode subir.

Nós chegamos até a pensar numa estrutura organizacional. Claro que isso aí a gente teria que desenvolver mais.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C4929A2600611717.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PRESIDENTE (Esperidião Amin. Bloco Parlamentar Aliança/PP - SC. *Fora do microfone*.) – É uma ótica do privado, não é?

O SR. SERGIO MORO (Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - PR) – É uma ótica a partir do setor privado, aqui teria que ser uma ótica um pouco diferente. O que aconteceria? Cada empresa participaria como uma espécie de sócia, componente do instituto – seria uma organização –, e pagaria uma parte do custeio, mas teria, com isso, a possibilidade de receber informações do centro ou de prestar informações ao centro. E empresas que pagassem uma cota maior teriam uma participação física dentro do centro, poderiam enviar um representante.

Pode descer.

E aí é um pouco o que a gente estava pensando na época de diferenças entre os sócios-fundadores e os sócios colaboradores. A ideia era criar um sócio-fundador, mas depois deixar isso ampliado, porque no fundo aqui a ideia não é ganhar dinheiro, a ideia é criar um ambiente cooperativo entre as empresas.

No fundo, o Senador Esperidião, Senador Dueire, utilizou uma expressão, um comparativo muito apropriado quando eu primeiro falei com ele sobre isso, que é o...

(*Intervenção fora do microfone.*)

O SR. SERGIO MORO (Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - PR) – ... Serasa, isso.

Pode descer.

Pode seguir.

A gente tinha até pensado numa estrutura, num leiaute.

Pode descer. (*Pausa.*)

Pode descer.

Como é que funcionaria? Os associados dão informações para o centro sobre ataques ou ameaças cibernéticas e recebem, por outro lado, alertas e informações preventivas e soluções para ameaças cibernéticas.

As forças de segurança recebem do centro informações sobre crimes para fazer as investigações e devolve os resultados relativos às investigações. O centro faz a análise de triagem, produção de inteligência, pesquisa, compartilhamento e acompanhamento das investigações policiais.

Faltou ali treinamento.

Pode descer. (*Pausa.*)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C4929A2600611717.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Pode seguir adiante.

Era um planejamento em que a gente tinha feito uma estimativa desses custos na época. Claro que isso teria que ser... Isso foi feito para a empresa que eu trabalhava.

Pode fechar.

Claro que teria que ser, nessa nova perspectiva, algo novo feito a partir do Governo, mas para o Governo pode ser interessante a criação, no âmbito federal, de uma agência dessa espécie com coparticipação do setor privado.

(*Intervenção fora do microfone.*)

O SR. SERGIO MORO (Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - PR) – O difícil é a implementação, mas o conceito é bom. (*Pausa.*)

O SR. PRESIDENTE (Esperidião Amin. Bloco Parlamentar Aliança/PP - SC) – Seguinte, eu fiquei impressionado com a ideia do privado.

Eu só sugeriria que nós desenvolvêssemos, com a Secretaria da Comissão (*Fora do microfone.*) um desenho – seja o nome que for –, pode ser centro, pode ser agência, pode ser serviço, como sendo o centro concêntrico para o qual se dirigiriam consultas, informações e denúncias, dentro do espírito que norteou o NCFTA.

"Eu posso ser o próximo" – a solidariedade que existe lá é baseada nisso, o próximo pode ser eu. Quer dizer, essa avaliação egoísta, aparentemente, recomendaria uma experiência cooperativa.

Agora, eu gostaria de ouvir o Senador Fernando.

O SR. FERNANDO DUEIRE (Bloco Parlamentar Democracia/MDB - PE) – Senador Amin, Senador Sergio Moro. A sua provocação, Senador Sergio Moro, é própria e pertinente, nos dá caminhos e nos aponta horizontes. De fato, falta um centro de fusão. Existem na sociedade brasileira – a gente pode, inclusive, extrapolar as fronteiras do país – imperfeições nesses modernos, mas defeituosos modelos matriciais, que, na verdade, faz com que a gente perca a integração, perca a capacidade de conjunto, perca o que o senhor falou aí: o sentido de integração e compartilhamento. Eu vejo e observo isso de uma maneira muito atenta.

A eficiência por um caminho nos leva a imperfeições graves com relação à condição de conjunto, de compartilhamento, de compromisso. Na verdade, cada um faz o seu, e a falta de integração desse conjunto faz com que a gente, aliás, todos nós venhamos a perder, perder inclusive na eficiência, fora as perdas que normalmente se contabilizam, que são perdas financeiras e perdas de segurança efetiva.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C4929A2600611717.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Senador Amin, eu ouvi atentamente a sua observação, após a fala do Senador Sergio Moro, e era exatamente o que eu estava pensando: propor à consultoria um foco no que foi apresentado, para que a gente pudesse sistematizar – imagine uma apresentação do ano de 2021, mas extremamente atual –, que a gente pudesse ter, como foi falado, um modelo para o setor privado e um espelho para o setor público.

De forma que eu quero me congratular, de coração e de princípios, ao Senador Sergio Moro pela bela apresentação e pelo belo trabalho que ele fez agora há pouco e que inaugura a atividade desta Comissão, como eu falei no início, já com uma luz. É claro que isso vai exigir muita discussão e outras contribuições, mas eu saio daqui hoje, desta reunião, extremamente satisfeito, Senador Sergio Moro, com o que o senhor nos coloca e descortina.

Digo que tenho pena que o senhor não tenha conseguido levar à frente um trabalho como esse, que certamente teria sido atualizado, e hoje nós teríamos um produto já excepcional.

Mas é isso, Senador Amin, eu acho que a gente começa aí com... Se nós tínhamos um belo dever de casa, nós temos, hoje, com essa apresentação do Senador Sergio Moro, um caminho bom para trilhar, com sentido, com modos, com coerência, com luz.

A proposta está feita, e a sugestão não é nem minha – o senhor colocou aqui – de já colocar a consultoria para tentar desenvolver alguma coisa a mais do que aí está posto. É claro que a gente vai trazer outras contribuições com o tempo e no decorrer do trabalho.

É isso. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Esperidião Amin. Bloco Parlamentar Aliança/PP - SC) – O Sr. Senador Sergio Moro tem algum comentário a fazer?

O SR. SERGIO MORO (Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - PR) – É nessa linha mesmo. Acho que o plano de trabalho tem várias questões envolvidas, mas algo que nós poderíamos tentar fazer aqui seria construir um projeto de lei ou uma iniciativa, chamando, talvez, o próprio setor privado, a Fiesp – não, desculpe, a Fiesp, não –, a Febraban.

Ela acabou criando algo similar – mas isso ainda é um pequeno grupo – ao reunir uma espécie de força-tarefa que tem contato com os vários bancos que sofrem ataques cibernéticos. É, mais ou menos, a ideia de um centro de compartilhamento, mas ainda não de uma forma, a meu ver, tão sofisticada e estruturada.

Nós podíamos tentar construir aqui, fazer, de repente, algumas audiências públicas e tentar construir um projeto de lei, quem sabe chamar o Governo, porque a criação de um órgão novo precisa, talvez, da iniciativa do Governo, mas também trazer o setor privado para este debate, para ver se a gente consegue dar alguns passos, para fazer uma proposta desta espécie, um centro de defesa cibernética que

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C4929A2600611717.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

tivesse a participação do setor público e do setor privado, tendo em vista essas ameaças comuns que nós temos.

Não sei até que ponto valeria a pena e se seria o caso de misturar a segurança nacional nisso – me parece que não –, mas nós precisamos ter, em relação ao setor público e ao setor privado, mais compartilhamento de informação.

O SR. PRESIDENTE (Esperidião Amin. Bloco Parlamentar Aliança/PP - SC) – Bom, eu pretendo que a nossa reunião seja breve – porque todos nós sabemos que temos sessão do Congresso – e objetiva. Então, eu gostaria de transformar essa consulta... Eu queria pedir que os assessores elaborassem esse pedido de um trabalho, de uma nota técnica, à Consultoria, tendo uma palavra-chave: compartilhamento. Porque, hoje, o que mais se ouve é que o órgão tal vai criar uma força-tarefa com sete pessoas, que o outro está criando outro grupo, dentro da administração pública, nos vários Poderes, inclusive no Judiciário... Então, é o reconhecimento de que nós não estamos aparelhados.

Segundo, há quem pense em decidir com base em uma legislação internacional. Isso já foi enunciado. Não, vamos decidir com base numa lei internacional que o Brasil não analisou e nem transformou, através de um tratado, num documento legal do país, ou seja, há uma aflição.

Por isso, eu acho que a primeira palavra é compartilhamento. E a segunda, que segue compartilhamento, seria: a legitimidade do interesse. Eu não posso querer compartilhar para jogar contra. E, finalmente, a terceira palavra seria: como fazer a interface do público com o privado.

Sobre esse modelo americano que o Senador Moro nos trouxe aqui, quando ele me falou, me lembrei: esse é o Serasa Experian. Porque o Serasa é uma empresa e ganha dinheiro com isso. E todos recorrem a quem? Então, imagine se um supermercado quer lançar hoje um cartão de crédito e eu me habilito lá para receber o cartão. Eles vão procurar a minha ficha onde?

A lei que instituiu o Cadastro Positivo, que eu considero uma revolução sensata e positiva para o país, reclama o quê? Que alguém diga se você é bom motorista, se eu sou mau. Ou seja, o Cadastro Positivo é isso, seja em pagamento, em processo penal, em processo de habilitação para o trânsito.

Então, compartilhamento, interesse, ou seja, legitimidade.

E como se pode pensar numa parceria público-privada?

Arremato para dizer o seguinte, eu assisti, e recomendo, caso haja este ano – até seria bom que se verificasse, Eduardo e Diego, se está previsto algum exercício de defesa cibernética no Forte Marechal Rondon...

(*Intervenção fora do microfone.*)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C4929A2600611717.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PRESIDENTE (Esperidião Amin. Bloco Parlamentar Aliança/PP - SC) – Para outubro. Normalmente, é em junho.

O centro de defesa cibernética, o Comando de Defesa Cibernética do Exército Brasileiro realizou dois exercícios. Havia, durante a realização do exercício de ataque cibernético, não era de defesa, umas 200 pessoas, 200 ou 300, 250 experts do Brasil e de fora do Brasil. Não sei como era, mas podemos obter a qualificação, porque os ataques eram ao sistema financeiro, à infraestrutura, inclusive de energia, de geração e de distribuição – eram quatro setores: de infraestrutura, energia elétrica, geração de energia, e, ainda, não se entrava na parte nuclear, porque esta estaria afeta à Marinha, à área espacial, à Força Aérea. Esse é o arranjo que se tem hoje ainda.

Então, talvez recomendar à consultoria que procure ver como é que o Exército fez a interface, porque ele fez a interface do público com o privado. Tinha gente representando banco de fora do país, e eu não sei quem era. Eu vi o exercício, inclusive, quando o *hacker*... No segundo exercício, eu vi que o *hacker*, numa evidente discriminação ao meu time, usava uma camisa do Corinthians, uma maldade. (*Risos.*) Fazia de conta que era um moleque. E umas das palavras-código era: "vai, Corinthians", (*Risos.*) ou seja, tudo contra nós.

Então, a encomenda seria essa, para ser bem objetivo. Claro que fica...

O SR. FERNANDO DUEIRE (Bloco Parlamentar Democracia/MDB - PE. *Fora do microfone.*) – É isso.

O SR. PRESIDENTE (Esperidião Amin. Bloco Parlamentar Aliança/PP - SC) – ... aos companheiros, mas eu acho que, quando nós tivermos um esqueleto que conheça essa experiência que o senhor trouxe, lembre de pesquisar o Serasa, porque...

O SR. FERNANDO DUEIRE (Bloco Parlamentar Democracia/MDB - PE. *Fora do microfone.*) – Claro.

O SR. PRESIDENTE (Esperidião Amin. Bloco Parlamentar Aliança/PP - SC) – ... eles não têm a preocupação do sigilo, mas o sigilo é o negócio deles. Se aquilo ficar, a rede, disponível, o Serasa fecha.

O SR. FERNANDO DUEIRE (Bloco Parlamentar Democracia/MDB - PE. *Fora do microfone.*) – Claro.

O SR. PRESIDENTE (Esperidião Amin. Bloco Parlamentar Aliança/PP - SC) – Quer dizer, o negócio deles é eles terem a informação, e terem a informação legalmente. Como? Supridos pelos clientes. Os clientes alimentam, no interesse legítimo de todos de saberem...

Enfim, é assim que caminha, mas acho que a nossa consultoria poderia se dedicar a esses três aspectos: compartilhamento, interesse legítimo e interface.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C4929A2600611717.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Eu estou mencionando esse caso do exercício de ataque cibernético porque foi uma coisa até jocosa a segunda apresentação – a primeira foi com um número menor –, mas, em ambas – eu repito e concluo –, segundo informaram, havia mais de 200 técnicos não pertencentes ao comando de defesa cibernética, ou seja, tinha que ter iniciativa privada lá dentro, especialmente porque, na parte financeira e mesmo na geração de energia ferroviária... Tinha infraestrutura ferroviária e rodoviária, não tinha aérea aeronáutica. Então, com uma diversificação de alcance social e econômica bastante interessante.

Esse é o pedido que eu converteria numa solicitação de trabalho. Fica condicionado a isso nós voltarmos a nos reunir. Acho que não...

O SR. FERNANDO DUEIRE (Bloco Parlamentar Democracia/MDB - PE. *Fora do microfone*.) – Claro. Isso.

O SR. PRESIDENTE (Esperidião Amin. Bloco Parlamentar Aliança/PP - SC) – Temos um fato concreto, não adianta ter dois, e lembro que isso é o que se discute. A discussão hoje é: quem é que vai mandar isso?

O SR. FERNANDO DUEIRE (Bloco Parlamentar Democracia/MDB - PE. *Fora do microfone*.) – Isso, exatamente.

O SR. PRESIDENTE (Esperidião Amin. Bloco Parlamentar Aliança/PP - SC) – Vamos ser bem claros: se informação é poder, essa aí deve ser muito poderosa.

Então, deixo a palavra...

O SR. SERGIO MORO (Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - PR. *Fora do microfone*.) – Uma questão...

O SR. PRESIDENTE (Esperidião Amin. Bloco Parlamentar Aliança/PP - SC) – Mas eu quero, evidentemente, agradecer...

O SR. SERGIO MORO (Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - PR. *Fora do microfone*.) – Claro.

O SR. PRESIDENTE (Esperidião Amin. Bloco Parlamentar Aliança/PP - SC) – ... a sua contribuição.

O SR. SERGIO MORO (Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - PR. Para expor.) – Uma questão, também, para a consultoria é qual seria, de repente, a melhor estrutura jurídica para reunir o setor privado e o setor público nessa iniciativa conjunta contra ataques cibernéticos.

Esse FTA é muito claro, são ataques cibernéticos contra privados. Normalmente são golpes financeiros, ataques para roubar dados, mas me parece que, para a administração pública, a ameaça é a

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C4929A2600611717.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

mesma. Qual seria o melhor formato? O formato que a gente estava propondo era o de uma associação privada que seria depois convidada à participação, não como sócia, mas com a participação presente de agentes de segurança da Polícia Federal, das polícias civis envolvidas em enfrentamento de crimes cibernéticos. Como agora a ideia talvez seja uma iniciativa a partir do Poder Público, talvez o formato tenha que ser diferente.

Enfim, são várias questões aí a serem colocadas para os universitários, como se diz.

O SR. FERNANDO DUEIRE (Bloco Parlamentar Democracia/MDB - PE) – Perfeito.

Só uma sugestão, Senador Amin, é que, desenvolvido esse trabalho ou no processo de desenvolvimento, se a gente puder estar sendo atualizado, isso dará mais eficiência em nossas discussões aqui em nossas reuniões.

O SR. PRESIDENTE (Esperidião Amin. Bloco Parlamentar Aliança/PP - SC) – É. Fica claro que nós temos que ter alguma coisa, mesmo que não esteja completa, em menos de 15 dias. Na semana que vem, nós não estaremos aqui, mas, a partir da outra semana, nem que seja para os consultores que estejam trabalhando virem aqui nos apresentar o que estão fazendo.

O SR. FERNANDO DUEIRE (Bloco Parlamentar Democracia/MDB - PE. *Fora do microfone*.) – Isso, isso.

O SR. PRESIDENTE (Esperidião Amin. Bloco Parlamentar Aliança/PP - SC) – E queria dar duas informações: uma, homenageando aqui o nosso Consultor Tarciso Dal Maso Jardim, que está aqui presente. Ele foi, juntamente com a Profa. Ana Luisa Tarter Nunes, agraciado com um prêmio, a medalha de prata, por um artigo que foi publicado...

A avaliação foi na semana passada, não é?

O SR. TARCISO DAL MASO JARDIM (*Fora do microfone*.) – Saiu agora o resultado, mas o prêmio é na semana que vem, na AGU.

O SR. PRESIDENTE (Esperidião Amin. Bloco Parlamentar Aliança/PP - SC) – A AGU fez um concurso e o título do trabalho é: "Dados Pessoais e Crimes de Guerra: A Necessária Convergência entre a Política Nacional de Segurança da Informação e da Segurança Cibernética".

Ainda que pareça óbvio, são coisas diferentes, são questões diferentes.

E o segundo ponto que eu gostaria de pedir à consultoria que levasse em conta: que órgãos poderiam ser convidados, órgãos públicos ou privados, para uma sessão de debates num segundo momento, quando a gente já tivesse esse esqueleto...

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C4929A2600611717.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. FERNANDO DUEIRE (Bloco Parlamentar Democracia/MDB - PE. *Fora do microfone*.) – Exatamente.

O SR. PRESIDENTE (Esperidião Amin. Bloco Parlamentar Aliança/PP - SC) – ... o arcabouço, como está na moda, que é um esqueleto mais flexível, tem mais cartilagem e se acomoda melhor nos recipientes onde é guardado.

Dito isso, eu considero que o plano de trabalho, com as sugestões propostas, está enriquecido e aprovado e considero que houve consenso na encomenda do serviço.

Nada mais havendo a tratar, agradeço a presença de todos e declaro encerrada a reunião, celebrando que não chegamos a 40 minutos de tempo bruto. Eu acho que uma reunião, para ser objetiva nesse estágio, tem que ser assim.

Muito obrigado. Agradeço a participação e a contribuição de todos, inclusive dos nossos assistentes, digamos.

Muito obrigado.

(*Iniciada às 14 horas e 08 minutos, a reunião é encerrada às 14 horas e 47 minutos.*)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C4929A2600611717.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

ATA DA 9ª REUNIÃO, EXTRAORDINÁRIA, DA COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 57ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 25 DE ABRIL DE 2024, QUINTA-FEIRA, NO SENADO FEDERAL, ANEXO II, ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA, PLENÁRIO Nº 13.

Às nove horas e quatorze minutos do dia vinte e cinco de abril de dois mil e vinte e quatro, no Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 13, sob a Presidência do Senador Veneziano Vital do Rêgo, reúne-se a Comissão de Serviços de Infraestrutura com a presença dos Senadores Fernando Farias, Lucas Barreto, Otto Alencar, Teresa Leitão, Margareth Buzetti, Fabiano Contarato, Wellington Fagundes, Astronauta Marcos Pontes, Laércio Oliveira e Esperidião Amin, e ainda dos Senadores Zenaide Maia, Professora Dorinha Seabra, Jorge Seif, Nelsinho Trad e Fernando Dueire, não-membros da comissão. Deixam de comparecer os Senadores Jayme Campos, Soraya Thronicke, Rodrigo Cunha, Eduardo Braga, Confúcio Moura, Carlos Viana, Weverton, Izalci Lucas, Daniella Ribeiro, Vanderlan Cardoso, Augusta Brito, Beto Faro, Chico Rodrigues, Wilder Morais, Eduardo Gomes, Tereza Cristina, Ireneu Orth e Cleitinho. Havendo número regimental, a reunião é aberta. Passa-se à apreciação da pauta: **Audiência Pública Interativa**, atendendo aos requerimentos PL 528/2020, de autoria Câmara dos Deputados, REQ 18/2024 - CI, de autoria Senador Veneziano Vital do Rêgo (MDB/PB), e REQ 33/2024 - CI, de autoria Senador Veneziano Vital do Rêgo (MDB/PB). **Finalidade:** Instruir o PL 528/2020, que "dispõe sobre a promoção da mobilidade sustentável de baixo carbono e a captura e a estocagem geológica de dióxido de carbono; institui o Programa Nacional de Combustível Sustentável de Aviação (ProBioQAV), o Programa Nacional de Diesel Verde (PNDV) e o Programa Nacional de Descarbonização do Produtor e Importador de Gás Natural e de Incentivo ao Biometano; e altera as Leis 9.478/1997, 9.847/1999, 8.723/1993 e 13.033/2014". **Participantes:** José Nilton Vieira, Diretor Substituto do Departamento de Biocombustíveis do Ministério de Minas e Energia; Thomas Caldellas, Coordenador Geral de Regulamentos Técnicos e Mobilidade Sustentável do Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços; Cristiano Levone de Oliveira, Gerente Executivo de Gestão Integrada de Transição Energética da Petrobras; Sylvie D'Apote, Diretora-Executiva de Gás Natural do IBP (Instituto Brasileiro de Petróleo e Gás); Lucien Belmonte, Presidente Executivo da Abividro (Associação Brasileira das Indústrias de Vidro); Davi Bomtempo, Superintendente de Meio Ambiente e Sustentabilidade da CNI (Confederação Nacional da Indústria); Renata Isfer, Presidente da Abiogás (Associação Brasileira do Biogás); Marcelo Mendonça, Diretor Técnico e Comercial da Abegás (Associação Brasileira das Empresas Distribuidoras de Gás Canalizado); e André Passos Cordeiro, Presidente da Abiquim (Associação Brasileira da Indústria Química). Faz uso da palavra o Senador Fernando Farias. A presidência submete à Comissão a dispensa da leitura e aprovação da ata da presente reunião, que é aprovada. **Resultado:** Audiência pública interativa realizada. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às doze horas e oito minutos. Aprovada, a presente Ata será assinada pelo Senhor Presidente e publicada no Diário do Senado Federal.

Senador Veneziano Vital do Rêgo

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C4929A2600611717.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Presidente Eventual da Comissão de Serviços de Infraestrutura

Esta reunião está disponível em áudio e vídeo no link abaixo:
http://www12.senado.leg.br/multimidia/eventos/2024/04/25

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C4929A2600611717.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

ATA DA 6ª REUNIÃO, EXTRAORDINÁRIA, DA COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 57ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 09 DE ABRIL DE 2024, TERÇA-FEIRA, NO SENADO FEDERAL, ANEXO II, ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA, PLENÁRIO Nº 13.

Às nove horas e dez minutos do dia nove de abril de dois mil e vinte e quatro, no Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 13, sob as Presidências dos Senadores Confúcio Moura e Laércio Oliveira, reúne-se a Comissão de Serviços de Infraestrutura com a presença dos Senadores Jayme Campos, Soraya Thronicke, Rodrigo Cunha, Veneziano Vital do Rêgo, Izalci Lucas, Marcelo Castro, Vanderlan Cardoso, Teresa Leitão, Margareth Buzetti, Jorge Kajuru, Jaime Bagattoli, Astronauta Marcos Pontes, Tereza Cristina, Esperidião Amin e Mecias de Jesus, e ainda dos Senadores Paulo Paim e Zenaide Maia, não-membros da comissão. Deixam de comparecer os Senadores Eduardo Braga, Carlos Viana, Weverton, Daniella Ribeiro, Lucas Barreto, Otto Alencar, Augusta Brito, Beto Faro, Chico Rodrigues, Wellington Fagundes, Wilder Morais, Eduardo Gomes, Luis Carlos Heinze e Cleitinho. Havendo número regimental, a reunião é aberta. Passa-se à apreciação da pauta: **Deliberativa**. **ITEM 1 - Projeto de Lei n° 2791, de 2019 - Não Terminativo -** que: "Altera a Lei nº 12.334, de 20 de setembro de 2010, que dispõe sobre a Política Nacional de Segurança de Barragens (PNSB), e o Decreto-Lei nº 227, de 28 de fevereiro de 1967 (Código de Minas)." **Autoria:** Câmara dos Deputados. **Relatoria:** Senador Veneziano Vital do Rêgo (*Ad hoc*), substituiu Senador Wilder Morais. **Relatório:** Pela prejudicialidade. **Resultado:** Aprovado o relatório. **ITEM 2 - Projeto de Lei n° 6544, de 2019 - Não Terminativo -** que: "Inclui no Anexo da Lei nº 5.917, de 10 de setembro de 1973, que dispõe sobre o Plano Nacional de Viação, o trecho rodoviário que especifica." **Autoria:** Câmara dos Deputados. **Relatoria:** Senador Confúcio Moura. **Relatório:** Pela conversão do projeto de lei em indicação, na qual se sugere ao Ministro de Estado dos Transportes a adoção das providências necessárias para inclusão do trecho rodoviário no rol das rodovias pertencentes ao Subsistema Rodoviário Federal. **Resultado:** Aprovado o relatório. **ITEM 3 - Projeto de Lei n° 2077, de 2021 - Não Terminativo -** que: "Altera o art. 6º da Lei nº 12.212, de 20 de janeiro de 2010, para tornar gratuita a instalação dos medidores de energia para cada uma das famílias que residam em habitações multifamiliares regulares e irregulares de baixa renda." **Autoria:** Senador Weverton (PDT/MA). **Relatoria:** Senador Veneziano Vital do Rêgo (*Ad hoc*), substituiu Senador Cleitinho. **Relatório:** Pela aprovação nos termos do substitutivo. **Resultado:** Aprovado o relatório. **ITEM 4 - Projeto de Lei n° 828, de 2022 - Não Terminativo -** que: "Altera o Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal, para aumentar as penas previstas para o furto e receptação de petróleo ou seus derivados, gás natural ou suas frações recuperáveis, álcool etílico hidratado carburante ou demais combustíveis líquidos carburantes." **Autoria:** Senador Flávio Bolsonaro (PL/RJ). **Relatoria:** Senador Veneziano Vital do Rêgo (*Ad hoc*), substituiu Senador Alessandro Vieira. **Relatório:** Pela aprovação do projeto e acolhimento da emenda nº 1-T, nos termos da emenda substitutiva que apresenta. **Resultado:** Aprovado o relatório. **ITEM 5 - Projeto de Lei n° 2196, de 2022 - Não Terminativo -** que: "Inclui no Anexo da Lei nº 5.917, de 10 de setembro de 1973, que aprova o Plano Nacional de Viação, a rodovia de ligação BR-478." **Autoria:** Câmara dos Deputados. **Relatoria:** Senador Laércio Oliveira (*Ad hoc*), substituiu Senador Beto Faro. **Relatório:** Pela declaração de prejudicialidade. **Resultado:** Aprovado o relatório. **ITEM 6 - Projeto de Lei n° 2631, de 2022 - Não Terminativo -** que: "Altera a Lei nº 9.277, de 10 de maio de 1996, para autorizar destinação de percentual de receitas de portos para compensação de Municípios afetados por atividades portuárias."

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C4929A2600611717.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Autoria: Senador Flávio Arns (PODEMOS/PR). **Relatoria:** Senador Laércio Oliveira (*Ad hoc*), substituiu Senador Eduardo Gomes. **Relatório:** Pela aprovação com a emenda que apresenta. **Resultado:** Aprovado o relatório. **ITEM 7 - Projeto de Lei n° 1533, de 2023 - Não Terminativo -** que: "Altera o art. 98 da Lei nº 8.171, de 17 de janeiro de 1991, para dispor sobre o uso das faixas de domínio ao longo das rodovias." **Autoria:** Câmara dos Deputados. **Relatoria:** Senador Wilder Morais. **Relatório:** Pela aprovação com a emenda nº 1/CRA. **Resultado:** Retirado de pauta. **ITEM 8 - Projeto de Lei n° 3787, de 2023 - Não Terminativo -** que: "Altera a Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro, para tornar expressa a possibilidade de aplicação da receita arrecadada com multas de trânsito nas despesas que especifica." **Autoria:** Senador Wilder Morais (PL/GO). **Relatoria:** Senador Laércio Oliveira (*Ad hoc*), substituiu Senador Beto Faro. **Relatório:** Pela rejeição. **Resultado:** Aprovado o relatório. **ITEM 9 - Projeto de Decreto Legislativo n° 193, de 2020 - Não Terminativo -** que: "Susta, nos termos do inciso V do art. 49 da Constituição Federal, a alínea "a" do inciso III do art. 5º e o §1º do art. 9º da Resolução Antaq n.º 1 de 2015 para afastar os requisitos para afretamento de embarcações estrangeiras no país, que extrapolam os limites estabelecidos pelo legislador na Lei 9.342/1997." **Autoria:** Senadora Kátia Abreu (PP/TO). **Relatoria:** Senador Alessandro Vieira. **Relatório:** Pela aprovação com a emenda que apresenta. **Resultado:** Retirado de pauta a pedido do relator. **ITEM 10 - Projeto de Resolução do Senado n° 55, de 2023 - Não Terminativo -** que: "Institui a Frente Parlamentar em Defesa do Transporte Aéreo Nacional." **Autoria:** Senador Astronauta Marcos Pontes (PL/SP). **Relatoria:** Senador Laércio Oliveira (*Ad hoc*), substituiu Senador Chico Rodrigues. **Relatório:** Pela aprovação. **Resultado:** Aprovado o relatório. **ITEM 11 - Projeto de Lei n° 4804, de 2019 - Terminativo -** que: "Altera a Lei nº 10.048, de 8 de novembro de 2000, para garantir assentos especiais no transporte público para pessoas com deficiência e com obesidade mórbida." **Autoria:** Senadora Zenaide Maia (PROS/RN). **Relatoria:** Senador Astronauta Marcos Pontes. **Relatório:** Pela aprovação do projeto, com acolhimento da emenda nº 1/CDH e acolhimento parcial da emenda nº 2/CAE, nos termos do substitutivo que apresenta. **Resultado:** Lido o relatório. **ITEM 12 - Projeto de Lei n° 361, de 2022 - Terminativo -** que: "Torna obrigatória a divulgação, pela prestadora do serviço público de distribuição de energia elétrica, de informações relativas ao nível dos reservatórios de hidrelétricas." **Autoria:** Senadora Rose de Freitas (MDB/ES). **Relatoria:** Senador Luis Carlos Heinze. **Relatório:** Pela rejeição. **Resultado:** Lido o relatório. **ITEM 13 - Projeto de Lei n° 2931, de 2022 - Terminativo -** que: "Altera a Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001, para determinar a prioridade dos trechos de rodovias federais com mais acidentes nos planos de investimento do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes." **Autoria:** Senador Jayme Campos (UNIÃO/MT). **Relatoria:** Senador Wellington Fagundes. **Relatório:** Pela aprovação com a emenda que apresenta. **Resultado:** Lido o relatório. **ITEM 14 - Projeto de Lei n° 2973, de 2023 - Terminativo -** que: "Altera a Lei n° 7.805, de 18 de julho de 1989, para prever a possibilidade de outorga de lavra garimpeira em área onerada por requerimento de pesquisa ou autorização de pesquisa." **Autoria:** Senador Zequinha Marinho (PODEMOS/PA). **Relatoria:** Senador Vanderlan Cardoso. **Relatório:** Pela aprovação. **Resultado:** Retirado de pauta. **ITEM 15 - Requerimento da Comissão de Serviços de Infraestrutura n° 11, de 2024** que: "Requer aditamento ao REQ 6/2024-CI, para que seja incluído um representante da Administradora de Meios de Pagamento Eletrônico de Fretes (AMPEF) na audiência pública de instrução do PL 2736/2021, que altera a Lei nº 10.209/2001, que institui o vale-pedágio obrigatório sobre o transporte rodoviário de carga, para dispor sobre sua forma de pagamento." **Autoria:** Senador Laércio Oliveira (PP/SE). **Resultado:** Aprovado. **ITEM 16 - Requerimento da Comissão de Serviços de Infraestrutura n° 12, de 2024** que: "Requer que seja incluído representante do Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C4929A2600611717.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

(MDR) na audiência pública objeto do REQ 34/2023, com o objetivo de debater o potencial e os desafios para viabilizar a economia de hidrogênio sustentável como fonte renovável de energia no país." **Autoria:** Senador Confúcio Moura (MDB/RO). **Resultado:** Aprovado. **ITEM 17 - Requerimento da Comissão de Serviços de Infraestrutura n° 14, de 2024** que: "Requer que seja incluído o o nome de Eduardo Nery, Diretor-Geral da Agência Nacional de Transportes Aquaviários (Antaq), na audiência pública objeto do REQ 4/2024 - CI, com o objetivo de debater a necessidade de melhoria na prestação de serviços portuários pelas companhias de docas da Região Amazônica." **Autoria:** Senador Zequinha Marinho (PODEMOS/PA). **Resultado:** Aprovado. **ITEM 18 - Requerimento da Comissão de Serviços de Infraestrutura n° 15, de 2024** que: "Requer a realização de audiência pública com o objetivo de instruir o PL 355/2020, que "altera os artigos 70 e 72 do Decreto-lei n. º 227, de 28 de fevereiro de 1967; que instituiu o Código de Minas; o parágrafo 1º do art. 10 da Lei nº 7.805, de 18 de julho de 1989, que cria o regime de permissão de lavra garimpeira, extingue o regime de matrícula, e dá outras providências; e o art. 2º da Lei nº 11.685, de 2 de junho de 2008, que institui o Estatuto do Garimpeiro"." **Autoria:** Senador Beto Faro (PT/PA). **Resultado:** Aprovado. **ITEM 19 - Requerimento da Comissão de Serviços de Infraestrutura n° 16, de 2024** que: "Requer a inclusão da ANATC na audiência pública objeto do REQ 6/2024 - CI, com o obejtivo de instruir o PL 2736/2021." **Autoria:** Senador Wellington Fagundes (PL/MT). **Resultado:** Aprovado. **ITEM 20 - Requerimento da Comissão de Serviços de Infraestrutura n° 17, de 2024** que: "Requer a inclusão de representantes da ABEAR, IATA e ALTA na audiência pública objeto do REQ 3/2024 - CI, com o obejtivo de instruir o PL 4392/2023." **Autoria:** Senador Wellington Fagundes (PL/MT). **Resultado:** Aprovado. **ITEM 21 - Requerimento da Comissão de Serviços de Infraestrutura n° 18, de 2024** que: "Requer a realização de audiência pública, com o objetivo de instruir o PL 528/2020 que trata do "Combustíveis do Futuro", com enfoque nas disposições relativas ao biogás." **Autoria:** Senador Veneziano Vital do Rêgo (MDB/PB). **Resultado:** Aprovado. **ITEM 22 - Requerimento da Comissão de Serviços de Infraestrutura n° 19, de 2024** que: "Requer a realização de audiência pública, com o objetivo de instruir o PL 528/2020 que trata do "Combustíveis do Futuro", com enfoque nas disposições relativas ao biogás." **Autoria:** Senador Veneziano Vital do Rêgo (MDB/PB). **Resultado:** Aprovado. **ITEM 23 - Requerimento da Comissão de Serviços de Infraestrutura n° 20, de 2024** que: "Requer que, na audiência pública objeto do REQ 3/2024 - CI, com objetivo de instruir o PL 4392/2023, que altera o Código Brasileiro de Aeronáutica, seja incluído entre os convidados o presidente da Confederação Nacional do Comércio de Bens, Serviços e Turismo (CNC), José Roberto Tadros." **Autoria:** Senador Wellington Fagundes (PL/MT). **Resultado:** Aprovado. **ITEM 24 - Requerimento da Comissão de Serviços de Infraestrutura n° 21, de 2024** que: "Requer que, na audiência pública objeto do REQ 19/2024 - CI, com o objetivo de instruir o PL 528/2020, sejam incluídos entre os convidados um representante da ABEAR (Associação Brasileira das Empresas Aéreas) e um representante da UNICA (União da Indústria de Cana-de-Açúcar)." **Autoria:** Senador Veneziano Vital do Rêgo (MDB/PB). **Resultado:** Aprovado. **ITEM EXTRAPAUTA 25 - Requerimento da Comissão de Serviços de Infraestrutura n° 22, de 2024** que: "Requer que na audiência pública objeto do REQ 18/2024 - CI, com o objetivo de instruir o PL 528/2020, seja incluído entre os convidados o senhor Mário Campos, Presidente da Bioenergia Brasil." **Autoria:** Senador Fernando Farias (MDB/AL). **Resultado:** Subscrito pelo Senador Veneziano Vital do Rêgo e aprovado. Fazem uso da palavra os Senadores Veneziano Vital do Rêgo, Jaime Campos, Laércio Oliveira e Esperidião Amin. A presidência submete à Comissão a dispensa da leitura e aprovação da ata da presente reunião, que é aprovada. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às dez horas e trinta e um minutos. Aprovada,

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C4929A2600611717.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

a presente Ata será assinada pelo Senhor Presidente e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com a íntegra das notas taquigráficas.

Senador Confúcio Moura
Presidente da Comissão de Serviços de Infraestrutura

Esta reunião está disponível em áudio e vídeo no link abaixo:
http://www12.senado.leg.br/multimidia/eventos/2024/04/09

O SR. PRESIDENTE (Confúcio Moura. Bloco Parlamentar Democracia/MDB - RO. Fala da Presidência.) – Havendo número regimental, declaro aberta a 6ª Reunião da Comissão de Serviços de Infraestrutura da 2ª Sessão Legislativa Ordinária da 57ª Legislatura, que se realiza nesta data, 9 de abril de 2024.

Comunico que foram apresentados à Comissão os seguintes documentos:

- Ofício nº ABD-288, da Associação Brasileira da Infraestrutura e Indústrias de Base (ABDib), que encaminha Relatório Anual de 2024, com ações da associação ao longo do ano de 2023;

- Aviso nº 1.047, do TCU (Tribunal de Contas da União), referente ao Acórdão nº 2.445/2023 (acompanhado dos respectivos relatório e votos), prolatado pelo Plenário do tribunal, que trata do acompanhamento do Leilão de Transmissão da Aneel nº 002, de 2022.

Os documentos, nos termos da Instrução Normativa nº 12, de 2019, da Secretaria-Geral da Mesa do Senado Federal, estarão disponíveis para consulta no *site* desta Comissão pelo prazo de 15 dias, podendo qualquer membro deste Colegiado solicitar a autuação nesse período.

Informamos ainda o arquivamento dos expedientes com prazos de manifestação encerrados.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C4929A2600611717.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

A pauta hoje está extensa, vamos trabalhar firme.

A presente reunião é destinada à deliberação de matérias e requerimentos apresentados à Comissão.

ITEM 1

PROJETO DE LEI N° 2791, DE 2019

- Não terminativo -

Altera a Lei nº 12.334, de 20 de setembro de 2010, que dispõe sobre a Política Nacional de Segurança de Barragens (PNSB), e o Decreto-Lei nº 227, de 28 de fevereiro de 1967 (Código de Minas).

Autoria: Câmara dos Deputados

Relatoria: Senador Veneziano Vital do Rêgo

Relatório: Pela prejudicialidade

Observações:

1. O projeto tem parecer da CMA, pela prejudicialidade

2. Votação simbólica

Eu peço ao Senador Veneziano Vital do Rêgo... Desculpe, deu um branco aqui na cabeça. O Veneziano poderia fazer essa leitura para mim desse relatório? O Relator é o Senador Wilder Morais, mas pode relatar *ad hoc*.

O SR. VENEZIANO VITAL DO RÊGO (Bloco Parlamentar Democracia/MDB - PB. Como Relator.) – Presidente, meus cumprimentos. Bom dia!

O SR. PRESIDENTE (Confúcio Moura. Bloco Parlamentar Democracia/MDB - RO) – Obrigado.

O SR. VENEZIANO VITAL DO RÊGO (Bloco Parlamentar Democracia/MDB - PB) – Eu estava abrindo aqui a tela.

Minhas saudações a V. Exa. e a todos os que já registraram as suas presenças e que se encontram entre nós. Minha saudação muito especial ao querido e estimado decano desta Casa, Senador Jayme Campos. A todos os que nos acompanham pela TV Senado, as nossas saudações matinais.

Sr. Presidente, V. Exa. me autoriza a fazer a leitura a partir da análise? (*Pausa.*)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C4929A2600611717.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Análise.

Na letra do art. 104 do nosso Regimento, compete a esta Comissão opinar sobre minas, agências reguladoras e outros assuntos correlatos, como é o caso do projeto de lei. Portanto, há pertinência do objeto da proposição a temas de competência desta Comissão. Isso posto, passamos à análise do PL.

Isso posto, passamos à análise do PL.

Não se vislumbram quaisquer obstáculos, óbices quanto à constitucionalidade, juridicidade, regimentalidade e boa técnica legislativa proposta no texto.

Quanto ao mérito, nós julgamos que o PL, na época em que foi apresentado, constituía um grande avanço. Contudo, durante a tramitação, na Câmara dos Deputados, do PL nº 550, de 2019, que também dispunha sobre a PNSB, de autoria da companheira Senadora Leila Barros, foram a ele incorporados dispositivos constantes do PL ora sob a nossa análise. O PL nº 550, de 2019, foi aprovado na forma de substitutivo pela Câmara dos Deputados e pelo Senado. A proposição foi sancionada pelo Presidente da República e recebeu a epígrafe Lei nº 14.066, de 2020.

Nesse contexto, Presidente, nós nos alinhamos com o parecer da CMA (Comissão de Meio Ambiente) e consideramos que a matéria foi prejudicada pelo Plenário do Senado, sendo, portanto, passível da declaração de prejudicialidade.

O voto.

Ante o que nós expusemos, votamos pela constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa do Projeto nº 2791, de 2019. Quanto ao seu mérito, votamos pelo seu encaminhamento ao Sr. Presidente do Senado Federal, para que, na forma do art. 334, II, do nosso Regimento, seja declarado prejudicado em virtude de seu prejulgamento em outra deliberação.

Eis o nosso voto, Sr. Presidente Confúcio Moura.

O SR. PRESIDENTE (Confúcio Moura. Bloco Parlamentar Democracia/MDB - RO) – Muito obrigado. Ainda não temos quórum para deliberar, vamos dar continuidade às leituras dos projetos não terminativos.

Eu sou Relator de um desses aqui. Eu vou fazer simplesmente a leitura daqui mesmo, da mesa.

ITEM 2

PROJETO DE LEI N° 6544, DE 2019

- Não terminativo -

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C4929A2600611717.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Inclui no Anexo da Lei nº 5.917, de 10 de setembro de 1973, que dispõe sobre o Plano Nacional de Viação, o trecho rodoviário que especifica.

Autoria: Câmara dos Deputados

Relatoria: Senador Confúcio Moura

Relatório: Pela conversão do projeto de lei em indicação, na qual se sugere ao Ministro de Estado dos Transportes a adoção das providências necessárias para inclusão do trecho rodoviário no rol das rodovias pertencentes ao Subsistema Rodoviário Federal

Observações:

Votação simbólica

É de autoria do Deputado Federal Sergio Souza.

Essa é mais ou menos, praticamente, a leitura do relatório do projeto de lei, transformando o projeto em indicação.

Dando continuidade, item 3 da pauta.

ITEM 3

PROJETO DE LEI N° 2077, DE 2021

- Não terminativo -

Altera o art. 6º da Lei nº 12.212, de 20 de janeiro de 2010, para tornar gratuita a instalação dos medidores de energia para cada uma das famílias que residam em habitações multifamiliares regulares e irregulares de baixa renda.

Autoria: Senador Weverton (PDT/MA)

Relatoria: Senador Veneziano Vital do Rêgo

Relatório: Pela aprovação nos termos do substitutivo

Observações:

1. Após análise na CI, o projeto vai à CAE, em decisão terminativa

2. Votação simbólica

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C4929A2600611717.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Como o Relator é o Senador Cleitinho e ele não está presente, eu peço novamente ao Senador Veneziano para fazer a leitura do item 3 da pauta. Por gentileza, para a gente dar celeridade aos nossos projetos aqui na Casa.

O SR. VENEZIANO VITAL DO RÊGO (Bloco Parlamentar Democracia/MDB - PB) – Da mesma forma, Senador Confúcio, V. Exa. autoriza este Relator *ad hoc* a fazer a partir da análise?

O SR. PRESIDENTE (Confúcio Moura. Bloco Parlamentar Democracia/MDB - RO) – Perfeitamente.

O SR. VENEZIANO VITAL DO RÊGO (Bloco Parlamentar Democracia/MDB - PB. Como Relator.) – O Relator é o nosso companheiro, Senador Cleitinho.

O nosso Regimento, em seu art. 104, estipula que a Comissão de Serviços de Infraestrutura tem competência para opinar sobre matérias pertinentes a "transportes de terra, mar e ar, obras públicas em geral, minas, recursos geológicos, serviços de telecomunicações, parcerias público-privadas e agências reguladoras pertinentes" e "outros assuntos correlatos". Como o PL trata da prestação do serviço público de distribuição de energia elétrica, seu objeto se alinha claramente às competências da CI.

O PL nº 2077, de 2021, versa sobre um importante tema do setor elétrico, qual seja, a universalização de um bem essencial.

De fato, é impensável a vida sem energia elétrica em pleno século XXI. Trata-se de um bem essencial para o lazer, para a educação, saúde e a geração de emprego e renda. Em razão disso, as famílias brasileiras que ainda não têm acesso à energia elétrica enfrentam sérias dificuldades para ter melhorias nas suas qualidades de vida. Também incorrem em sofrimento, ainda que não na mesma magnitude, as pessoas que residem em habitações multifamiliares e que desejam individualizar a medição.

Conforme previsto no art. 6º da Lei nº 12.212, do ano de 2010, quando tecnicamente viável, e desde que as famílias que residem em habitações multifamiliares solicitem, as distribuidoras de energia elétrica devem instalar medidores de energia para cada uma dessas famílias. Entretanto, essa individualização gera um ônus para os solicitantes, qual seja a aquisição de alguns equipamentos complementares. Em outros termos, em situações em que é tecnicamente possível, a individualização da medição solicitada pelos consumidores é acompanhada de um custo com que as famílias de baixa renda não podem arcar. Esse requisito acaba funcionando como um obstáculo para a medição individualizada.

Deve ser observado que a medição individualizada gera segurança para as famílias na gestão de seus gastos com energia elétrica. Além disso, ela traz incentivos para o uso eficiente da energia, porque permite que cada família se aproprie do próprio esforço em reduzir o seu consumo.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C4929A2600611717.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

É importante mencionar que, em razão da essencialidade da energia elétrica, o Brasil dispõe de um programa de universalização, o Programa Nacional de Universalização do Acesso e Uso da Energia Elétrica - Luz para Todos. Trata-se de um programa exitoso que, desde o seu lançamento, já levou energia para milhões de brasileiros. Um dos pilares do Luz para Todos é a instalação, sem ônus direto para o consumidor, do ramal de conexão e do *kit* de instalação interna e do padrão de entrada.

Ora, se a CDE arca com os recursos para viabilizar a ligação de novos consumidores na zona rural, por uma questão de isonomia, também deveria assumir essa responsabilidade junto aos consumidores das regiões urbanas residentes em habitações multifamiliares. Precisamos corrigir essa distorção, tal como proposto pelo PL que nós agora analisamos.

Considerando o exposto, não há dúvida quanto à conveniência de aprovarmos este PL, de 2021, sob o número 2.077. Para tanto, julgamos ser necessário promover alguns ajustes de forma, quais sejam: aperfeiçoar a redação da ementa, com vistas a deixar mais claro o objetivo da lei que almejamos aprovar; aperfeiçoar o texto proposto para o art. 6º da Lei 12.212 também para dotá-lo de mais clareza; adequar a técnica legislativa, o que inclui modificar o art. 13 da Lei nº 10.438, do ano de 2012, para explicitar que a CDE custeará o ramal de conexão, do *kit* de instalação interna e do padrão entrada, com e sem o medidor para escolas e postos de saúde, e para unidades consumidoras multifamiliares.

Por fim, Sr. Presidente, salientamos que aproveitamos a oportunidade para propor adequações de técnica legislativa na redação atual do art. 13 da Lei 10.438, de 2002. Esse dispositivo foi alterado por diversas leis, sem o cuidado de ajustar a pontuação dos seus respectivos incisos.

O voto, Sr. Presidente.

Ante o que nós expusemos, o voto do insigne Relator, Senador Cleitinho, que tenho a honra, designado por V. Exa *ad hoc*, de poder proferir, é pela aprovação do PL 2.077, de 2021, na forma da emenda substitutiva oferecida e que é de conhecimento dos senhores e das senhoras integrantes da Comissão de Infraestrutura.

Eis o nosso relatório, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Confúcio Moura. Bloco Parlamentar Democracia/MDB - RO) – Muito obrigado.

Eu gostaria que a Secretaria aqui da nossa Comissão iniciasse as ligações para os Senadores, porque, logo depois dessa bateria de não terminativos, precisamos de 12 votos registrados.

Eu estou vendo ali o nome da Senadora Augusta, e ela está licenciada. Então, a suplente da Senadora Augusta automaticamente deve... (*Pausa.*)

Ainda não? (*Pausa.*)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C4929A2600611717.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Então, tá. Vamos ligar para o pessoal que não falta aqui. Vamos fazer a ligação.

Eu peço a todos os gabinetes dos Senadores Efraim, Soraya, Rodrigo Cunha, Eduardo Braga, para registrarem a presença; Carlos Viana, que também é assíduo; Weverton também é muito assíduo, embora tenha uma reunião de Líderes agora; Izalci também não falta – por favor, Izalci; Wellington Fagundes, muito assíduo; Senador Wilder; Eduardo Gomes... Todos eles. Carlos Portinho; Jaime Bagattoli, meu companheiro lá de Rondônia. Todos vocês registrem a presença de onde vocês estiverem, tá? Vanderlan, Daniella Ribeiro, Lucas Barreto, Beto Faro, Chico Rodrigues – todos frequentam bem –, Luis Carlos Heinze, Tereza Cristina, Cleitinho. Vamos ligar para todos, rapidinho, para atingirmos o quórum, tá?

O SR. JAYME CAMPOS (Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - MT) – Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Confúcio Moura. Bloco Parlamentar Democracia/MDB - RO) – Pois não, Senador.

O SR. JAYME CAMPOS (Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - MT. Pela ordem.) – Eu gostaria de solicitar a V. Exa. que fizesse uma inversão de pauta sobre o item 13 e que designasse, se possível, o Senador Veneziano, para que ele possa relatar de forma *ad hoc*, e, com certeza, daremos celeridade. Eu sei que essa votação teria que ser nominal...

O SR. PRESIDENTE (Confúcio Moura. Bloco Parlamentar Democracia/MDB - RO) – Perfeito. Vamos...

O SR. JAYME CAMPOS (Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - MT) – Se aguardaríamos...

O SR. PRESIDENTE (Confúcio Moura. Bloco Parlamentar Democracia/MDB - RO) – Perfeito. Vamos...

O SR. JAYME CAMPOS (Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - MT) – Eu só pediria para ler, para dar celeridade.

O SR. PRESIDENTE (Confúcio Moura. Bloco Parlamentar Democracia/MDB - RO) – Perfeito, está bem.

O SR. JAYME CAMPOS (Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - MT) – Nesse caso, Senador, peço vênia para já dar aqui minha sugestão.

O SR. PRESIDENTE (Confúcio Moura. Bloco Parlamentar Democracia/MDB - RO) – Perfeito. Eu vou pedir ao Senador Veneziano, já que ele está na bateria de *ad hoc*, não é?

O SR. JAYME CAMPOS (Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - MT) – Exatamente.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C4929A2600611717.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PRESIDENTE (Confúcio Moura. Bloco Parlamentar Democracia/MDB - RO) – Ele aqueceu as cordas vocais, então é bom que ele continue. Ele está aquecido.

O SR. JAYME CAMPOS (Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - MT) – Ele é um craque. (*Risos.*)

O SR. PRESIDENTE (Confúcio Moura. Bloco Parlamentar Democracia/MDB - RO) – Ele é o craque.

Há outro *ad hoc* de que o Senador Alessandro Vieira é o Relator. A autoria do projeto é do Senador Flávio Bolsonaro. É o Projeto de Lei nº 828, de 2022, sobre a questão de gás natural e derivados, etc., etc.

ITEM 4

PROJETO DE LEI N° 828, DE 2022

- Não terminativo -

Altera o Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal, para aumentar as penas previstas para o furto e receptação de petróleo ou seus derivados, gás natural ou suas frações recuperáveis, álcool etílico hidratado carburante ou demais combustíveis líquidos carburantes.

Autoria: Senador Flávio Bolsonaro (PL/RJ)

Relatoria: Senador Veneziano Vital do Rêgo

Relatório: Pela aprovação do projeto e acolhimento da emenda nº 1-T, nos termos da emenda substitutiva que apresenta

Observações:

1. Após análise na CI, o projeto vai à CCJ, em decisão terminativa

2. Em 04/05/2023 o Senador Luis Carlos Heinze apresentou a emenda nº 1-T

3. Votação simbólica

Então, com a palavra, para a leitura do projeto, o Senador Veneziano Vital do Rêgo.

O SR. VENEZIANO VITAL DO RÊGO (Bloco Parlamentar Democracia/MDB - PB. Como Relator.) – Muito obrigado, Sr. Presidente, por mais uma vez confiar em mim, designando-me a leitura, na condição de Relator *ad hoc,* do projeto que tem como Relator o Senador Alessandro Vieira, partindo para a sua análise.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C4929A2600611717.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Inicialmente, cumpre registrar, igualmente como fizemos em relação aos dois precedentes projetos, que é de competência regimental da Comissão de Infraestrutura tratar sobre questões relativas a recursos geológicos e outros assuntos correlatos.

No mérito, entendemos que o projeto traz novos tipos penais que, de fato, merecem tutela jurídica penal.

Segundo a Transpetro e a Petrobras, em 2022, a companhia registrou 58 casos de furtos ou tentativas de furtos nos dutos em todo o país. Em 2021, foram 102 ocorrências, enquanto em 2020 a Transpetro registrou 201 casos.

O furto de combustíveis em condutos e depósitos gera prejuízo de ordem econômica, mas também expõe a perigo outros bens jurídicos, como o meio ambiente.

Como o crime é normalmente cometido por meio de perfuração da superfície de revestimento dos condutos e depósitos, essa circunstância pode causar um extravasamento dos fluidos combustíveis, contaminando todo o meio natural circundante, podendo provocar mortandade de plantas e animais.

Além disso, durante o cometimento dos crimes de subtração de combustíveis em condutos e depósitos, principalmente quando se utilizam instrumentos de perfuração ou corte, são produzidas fagulhas que podem provocar a combustão do material, gerando perigo incalculável para a integridade física dos indivíduos que estejam nas imediações do local.

O projeto, adequadamente, não se esquiva de tratar do crime de receptação dos objetos materiais citados. Com efeito, pune-se na mesma medida tanto o agente que furta quanto aquele que adquire, recebe, transporta, conduz ou oculta, em proveito próprio ou alheio o objeto do furto ou influi para que terceiro de boa-fé o adquira, receba ou oculte, nos termos do art. 180 do Código Penal.

Com relação à severidade das penas propostas, consideramos que ela é proporcional, pois o bem jurídico protegido transborda unicamente da questão patrimonial, conforme já discutido.

Salienta-se que os furtos e receptação de petróleo e derivados são de grande impacto para economia, uma vez que quando acontecem são grandes volumes furtados. A exemplo disso, está o roubo na região do Amazonas, em agosto deste ano. Em apenas um final de semana do referido mês, duas empresas da região tiveram 350 mil litros de combustível roubados – o primeiro furto registrado, de 150 mil litros (diesel e gasolina) e o segundo, de 200 mil litros.

Percebemos que a proposição original deixa de citar diversos outros combustíveis. Quando se fala em gás natural, por exemplo, pode-se excluir outros hidrocarbonetos de cadeia mais longa, com mais de quatro carbonos em sua composição, o que pode gerar desproteção indevida a outros combustíveis gasosos que não o gás natural em si.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C4929A2600611717.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Ademais, a opção pelo termo "líquidos" em "demais combustíveis líquidos carburantes" exclui do âmbito de proteção da norma “demais combustíveis” fluidos (que engloba o estado líquido e o gasoso). Também se exclui da proteção da norma determinados "combustíveis verdes", como os biocombustíveis oriundos da mamona e o hidrogênio verde. Este último caso, mesmo com a alteração proposta pela emenda, não estaria abarcado pelos tipos penais propostos.

Nesse ponto, ainda que os objetivos do direito penal devam ser lidos com base nos princípios da fragmentariedade e da subsidiariedade, ele deve se adequar ao desenvolvimento atual da sociedade – bem como ser prospectivo, sem que haja necessidade de atualizações legislativas constantes. A opção pelo termo "demais combustíveis fluidos carburantes, inclusive biocombustíveis", por exemplo, seria mais adequada pois englobaria objetos materiais semelhantes e que, pela redação proposta, não estariam protegidos penalmente.

No que tange à emenda proposta, consideramos que ela é compatível – material e formalmente – com o referido projeto, além de criar uma distinção razoável e proporcional quando a subtração dos objetos materiais discutidos ocorrer mediante violência ou grave ameaça.

De fato, se não fosse inserida a causa de aumento de pena sugerida pela emenda no inciso VIII do §2º do art. 157 do Código Penal, haveria a possibilidade de que um crime de furto de combustíveis fosse apenado da mesma forma que um crime de roubo do mesmo objeto material.

Em última análise, a erradicação do furto e da receptação de petróleo no Brasil é um desafio complexo, que demanda a cooperação de diversos setores da sociedade.

Assim, consideramos adequada a previsão normativa contida na emenda, de inaugurar uma causa de aumento de pena para o crime de roubo que contemple os objetos materiais do presente projeto, a fim de que seja criada uma distinção razoável e proporcional entre as condutas de furto, receptação e roubo, considerando o grau de potencialidade lesiva para os sujeitos passivos em cada um dos delitos.

Além do mais, a Emenda 1-T enumera outras espécies de armazenamento do objeto material dos delitos. Optamos por substituir o rol exemplificativo por um genérico – "tanques de armazenamento" –, que contemplaria qualquer tipo de recipiente adequado, de volume considerável, tais como aqueles contidos em "unidades produtoras", "vagões de ferrovias", "caminhões-tanque" e "embarcações", como pretende a emenda.

De qualquer modo, havendo dúvida interpretativa futura na jurisprudência, este relatório servirá como fonte do direito para excluir do âmbito de aplicação da norma penal os tanques de combustível de pequeno volume, como aqueles contidos em automóveis, pois entendemos, Sr. Presidente, salvo melhor juízo, que a teleologia do projeto não abarcaria esse tipo de armazenamento.

O voto, senhores e senhoras.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C4929A2600611717.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Por tudo o que nós expusemos, o voto é pela aprovação do projeto de lei e acolhimento da Emenda 1-T, nos termos da seguinte emenda substitutiva, teor de conhecimento das senhoras e senhores integrantes da Comissão de Infraestrutura.

Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Confúcio Moura. Bloco Parlamentar Democracia/MDB - RO) – Senador Veneziano, muito obrigado por mais uma leitura.

E vamos agora, de novo, Senador Veneziano, a pedido do Senador Jayme Campos...

O SR. JAYME CAMPOS (Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - MT) – Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Confúcio Moura. Bloco Parlamentar Democracia/MDB - RO) – ... autor desse projeto.

É um projeto terminativo, precisamos de quórum. Eu até peço à nossa equipe para continuar as ligações para os gabinetes...

O SR. JAYME CAMPOS (Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - MT. *Fora do microfone*.) – Vai melhorar.

O SR. PRESIDENTE (Confúcio Moura. Bloco Parlamentar Democracia/MDB - RO) – ... para que a gente possa melhorar a nossa presença para votação. Estamos lendo todos, em bloco, subsequentemente fazemos a votação dos projetos. Este aqui é terminativo.

O SR. JAYME CAMPOS (Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - MT. *Fora do microfone*.) – É só para ler, não é?

O SR. PRESIDENTE (Confúcio Moura. Bloco Parlamentar Democracia/MDB - RO) – É só para fazer a leitura.

É o Projeto de Lei nº 2.931, o item 13 da pauta.

ITEM 13

PROJETO DE LEI N° 2931, DE 2022

- Terminativo -

Altera a Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001, para determinar a prioridade dos trechos de rodovias federais com mais acidentes nos planos de investimento do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C4929A2600611717.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Autoria: Senador Jayme Campos (UNIÃO/MT)

Relatoria: Senador Wellington Fagundes

Relatório: Pela aprovação com a emenda que apresenta

Observações:

Votação nominal

Por gentileza, Senador Veneziano.

O SR. VENEZIANO VITAL DO RÊGO (Bloco Parlamentar Democracia/MDB - PB. Como Relator.) – Pois não, Sr. Presidente.

Com muita alegria e honra, passo a fazer a leitura, na condição de Relator *ad hoc*, designado por V. Exa., de proposta legislativa do nosso estimado e competente Senador Jayme Campos, que teve, como seu Relator, o igualmente querido amigo Senador Wellington Fagundes.

Passamos à sua análise.

Ao analisar a matéria tanto no mérito, à luz das competências regimentais desta Comissão, quanto em seus aspectos formais, trata-se de uma decisão terminativa como já bem salientado pela Presidência. Do ponto de vista formal, a matéria encontra amparo na competência privativa da União de legislar sobre trânsito e transportes, no seu art. 22, inciso XI. Quanta à sua juridicidade, o projeto de lei é a forma adequada para veicular as alterações propostas, e o texto possui os necessários atributos de novidade, abstratividade e generalidade.

Cabe esclarecer que o PL não incide sobre a hipótese de iniciativa privativa do Presidente da República, já que não trata da organização do DNIT, e sequer cria prerrogativas para a autarquia, mas, sim, orienta o exercício de suas competências, que já são existentes. O próprio texto as cita, quais sejam: a de "administrar, diretamente ou por meio de convênios de delegação ou cooperação, os programas de operação, manutenção, conservação, restauração e reposição de rodovias"; e a de "gerenciar, diretamente ou por meio de convênios de delegação ou cooperação, projetos e obras de construção e ampliação de rodovias".

A tramitação do PL obedeceu às normas regimentais. Sua técnica legislativa é adequada, sendo necessária apenas uma atualização – se V. Exa. permite, Senador Jayme Campos – terminológica, em função da vigência da Lei nº 14.599, de 2023, posterior à apresentação do projeto de sua autoria, que consagrou, abro aspas, "sinistro", fecho aspas, como o vocábulo padrão para a designação de colisões, atropelamentos e outras ocorrências antes chamados "acidentes de trânsito"; "sinistros".

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C4929A2600611717.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

No mérito, acreditamos que a alteração proposta trará necessário balizamento à atuação do DNIT, direcionando a autarquia a aplicar recursos onde há mais potencial de salvar vidas e reduzir danos materiais, em consonância com os princípios constitucionais da preservação da vida e da eficiência da prestação de serviços públicos.

Nosso voto, no caso, de S. Exa o Senador Wellington Fagundes, em função do que nós expusemos, é pela sua aprovação, aprovação do PL nº 2.931, do ano de 2022, com a seguinte emenda, já mencionada: "Substitua-se, em todo o texto do PL [...], a expressão 'acidentes' por 'sinistros'".

Eis o voto do Senador Wellington Fagundes, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Confúcio Moura. Bloco Parlamentar Democracia/MDB - RO) – Muito obrigado, Senador Veneziano, por fazer várias leituras de projetos de lei.

O SR. JAYME CAMPOS (Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - MT) – Presidente, para encaminhar.

O SR. PRESIDENTE (Confúcio Moura. Bloco Parlamentar Democracia/MDB - RO) – Pois não, Senador Jayme Campos.

O SR. JAYME CAMPOS (Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - MT) – Posso fazer o encaminhamento dessa matéria, e você a discute, como autor da matéria.

O SR. PRESIDENTE (Confúcio Moura. Bloco Parlamentar Democracia/MDB - RO) – Dessa matéria, não é? O senhor quer discutir, não é?

O SR. JAYME CAMPOS (Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - MT) – Sim.

O SR. PRESIDENTE (Confúcio Moura. Bloco Parlamentar Democracia/MDB - RO) – Pois não. Pode discutir.

O SR. VENEZIANO VITAL DO RÊGO (Bloco Parlamentar Democracia/MDB - PB) – Sr. Presidente, meu querido Senador Jayme, se V. Exa., já sendo deselegante ao lhe interromper...

O SR. JAYME CAMPOS (Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - MT) – Só para terminar...

O SR. VENEZIANO VITAL DO RÊGO (Bloco Parlamentar Democracia/MDB - PB) – Não, eu vou ter que me ausentar, Presidente, porque também vou à Comissão...

O SR. JAYME CAMPOS (Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - MT. Para discutir.) – Um segundo só, e o senhor vai ouvir. Um segundo só, V. Exa. me dá...

O SR. VENEZIANO VITAL DO RÊGO (Bloco Parlamentar Democracia/MDB - PB) – Claro.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C4929A2600611717.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. JAYME CAMPOS (Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - MT) – ...com certeza essa oportunidade ímpar de estar ao seu lado nesta Comissão.

Mas, Sr. Presidente, eu quero apenas dizer do objeto desse Projeto 2.931, que tem como finalidade maior nós priorizarmos, com certeza, o investimento nessas rodovias federais onde há um maior índice de acidentes de trânsito.

Lamentavelmente, o Brasil gastou, ou gasta anualmente quase R$13 bilhões, segundo o levantamento da Confederação Nacional do Transporte. Ora, o Governo inicia uma obra aqui e deixa de concluir uma outra lá. Isso é pernicioso, sobretudo, porque dá prejuízo para o Erário Público. O objeto desse projeto meu é para que o Governo, com certeza, priorize essas rodovias.

Dou um exemplo para V. Exa., rapidamente aqui: em relação à BR-163, no Mato Grosso, que V. Exa. conhece, a BR-364, são rodovias federais onde ocorre o maior número de incidências no Brasil em termos de acidente de trânsito. De qualquer forma, o projeto quer o quê? Com certeza, dar condições melhores de traficabilidade e segurança para a nossa população, e que o Governo tenha consciência. Quando iniciar uma obra, ele a priorize; onde tem um maior índice de acidente, que ele vá lá e faça o investimento, seja duplicando, seja melhorando a sinalização etc, etc. De forma que esse é o objetivo maior desse projeto.

Quero agradecer aqui, inicialmente, ao Relator, o ilustre Senador Wellington Fagundes, meu conterrâneo do Mato Grosso, mas de qualquer forma quero agradecer, de forma cariosa, especialmente aqui ao Relator *ad hoc*, esse grande Senador da República, Veneziano, que uma vez mais aqui, com essa performance maravilhosa. Hoje está praticamente nomeado, contratado, *ad hoc*, para ler todos projetos, que não são poucos aqui. E parece-me que ele já pediu algo, já tem necessidade de sair, mas já tem o Laércio, de prontidão, para assumir as relatorias *ad hoc*.

Agradeço a V. Exa. – tenho que acelerar – e tenho certeza de que esse projeto é muito bom para que possamos evitar os números alarmantes de acidentes que ocorrem nas rodovias federais.

Muito obrigado.

Obrigado ao Senador *ad hoc*, o Senador Veneziano.

O SR. PRESIDENTE (Confúcio Moura. Bloco Parlamentar Democracia/MDB - RO) – Belíssimo projeto, muito bom projeto.

O SR. VENEZIANO VITAL DO RÊGO (Bloco Parlamentar Democracia/MDB - PB) – Saúde, Senador.

O SR. PRESIDENTE (Confúcio Moura. Bloco Parlamentar Democracia/MDB - RO) – Senador Veneziano, muito obrigado. Fique à vontade...

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C4929A2600611717.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. VENEZIANO VITAL DO RÊGO (Bloco Parlamentar Democracia/MDB - PB. Pela ordem.) – Querido Presidente, eu peço desculpas à V. Exa. E antes de pedir desculpas, eu quero agradecer a sua gentileza por nos conferir a condição de fazer leituras de relatórios de queridos companheiros – para mim é uma honra –, qualificados relatórios feitos por companheiros, e, no último instante, do Senador Wellington Fagundes, tratando sobre uma felicíssima, oportuna e atualizadíssima preocupação que o Senador Jayme Campos nos traz, ao nos oferecer essa proposta legislativa ao seu debate.

Eu peço licença à V. Exa., ao Senador Laércio e ao Senador Jayme, porque eu vou fazer duas defesas na Comissão de Educação, de dois projetos de nossa autoria. Tenho que me ausentar.

Antes disso, porém, faço o registro de que constam, na pauta que V. Exa. nos propôs, três requerimentos de nossa autoria e um outro que eu subscrevi, do Senador Fernando Farias, para que nós tenhamos, como a sua querida e competente Secretaria tem nos dado a saber, a oportunidade de fazermos uma audiência pública na próxima semana para tratar sobre o assunto dos combustíveis do futuro.

De já, o meu agradecimento por V. Exa. ter nos designado. Matéria de suma importância também na atualidade das discussões do dia. Então, nós estamos aqui a defender esses requerimentos que estão pautados. E, se V. Exa. me permite, na ausência, poder levar adiante, eu agradeço.

O SR. PRESIDENTE (Confúcio Moura. Bloco Parlamentar Democracia/MDB - RO) – Muito obrigado.

Esse ar-condicionado está bom aí – a temperatura – ou está um pouco quente? (*Pausa.*)

Está no máximo, é? Todo mundo está...?

Então, está bem. Então, vamos continuar.

ITEM 5

PROJETO DE LEI N° 2196, DE 2022

- Não terminativo -

Inclui no Anexo da Lei nº 5.917, de 10 de setembro de 1973, que aprova o Plano Nacional de Viação, a rodovia de ligação BR-478.

Autoria: Câmara dos Deputados

Relatoria: Senador Laércio Oliveira

Relatório: Pela declaração de prejudicialidade

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C4929A2600611717.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Observações:

Votação simbólica

Eu peço ao Senador Laércio para fazer a leitura. Ele é de autoria do Deputado Arthur Lira, Presidente da Câmara dos Deputados, e é relatado pelo Senador Beto Faro.

Gostaria muito que o Senador Laércio pudesse fazer a leitura *ad hoc* desse projeto.

O SR. LAÉRCIO OLIVEIRA (Bloco Parlamentar Aliança/PP - SE. Como Relator.) – Bom dia, Sr. Presidente Senador Confúcio Moura. Bom dia a toda a equipe, à Secretaria desta Comissão tão importante. Bom dia a todos que estão aqui conosco participando deste momento da Comissão no dia de hoje. E, com sua permissão, Presidente, eu vou para a análise do projeto.

Muito embora, no mérito, o projeto se apresente relevante por pretender permitir que a Polícia Rodoviária Federal fiscalize o acesso à Penitenciária Federal de Catanduvas, cuja administração é exercida pela União, é forçoso reconhecer que o Projeto de Lei 2.196, de 2022, perdeu sua oportunidade, pois pretende alterar uma lei que não mais existe no ordenamento jurídico vigente, e, portanto, deve ser considerado prejudicado.

A Lei das Ferrovias revogou expressamente a Lei 5.917, de 1973, e fez importantes alterações na Lei do Sistema Nacional de Viação para remeter a atualização do rol de infraestruturas de transporte da União a ato do Poder Executivo. Sendo assim, nos termos do art. 41-A da Lei nº 12.379, de 2011, inserido pela Lei 14.273, de 2021, a relação descritiva dos Subsistemas Rodoviário, Ferroviário e Aquaviário do Sistema Nacional de Viação foi estabelecida pela Portaria 1.429, de 2022, do Ministério da Infraestrutura, e suas futuras atualizações serão feitas pelo Poder Executivo.

Irei ao voto, Sr. Presidente.

Em vista do exposto, nos termos do art. 133, V, "d", combinado com o art. 334, I, ambos do Regimento Interno do Senado Federal, o voto é pela declaração de prejudicialidade do Projeto de Lei nº 2.196, de 2022.

Esse é o relatório, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Confúcio Moura. Bloco Parlamentar Democracia/MDB - RO) – Muito obrigado, Senador Laércio, por essa leitura *ad hoc*.

E vamos dar continuidade. Daqui a pouco a gente faz a votação, estamos chegando perto do quórum. Gostaria muito que os Senadores Eduardo Braga, Carlos Viana, Weverton, Izalci... Eles estão todos ali, na Presidência do Senado. Se alguém que está nos ouvindo puder comunicar a eles... Todos estão lá, nessa reunião com o Presidente Rodrigo Pacheco, mas eles podem fazer o registro, aí a gente

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C4929A2600611717.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

fecha aqui já, já, está bem? A Daniella Ribeiro também, se a assessoria puder pedir, o Vanderlan, o Senador Otto Alencar, a Augusta – a Augusta está licenciada, não é? –, o Beto Faro – porque não falta o Beto Faro – e o Chico Rodrigues.

Muito bem, vamos em frente.

Senador Laércio, por gentileza, mais uma leitura *ad hoc*.

Esse é o Projeto de Lei 2.631, 2022, é o item 6 da pauta.

ITEM 6

PROJETO DE LEI N° 2631, DE 2022

- Não terminativo -

Altera a Lei nº 9.277, de 10 de maio de 1996, para autorizar destinação de percentual de receitas de portos para compensação de Municípios afetados por atividades portuárias.

Autoria: Senador Flávio Arns (PODEMOS/PR)

Relatoria: Senador Laércio Oliveira

Relatório: Pela aprovação com a emenda que apresenta.

Observações: *1. Após análise na CI, o projeto vai à CAE, em decisão terminativa*

2. Votação simbólica

V. Exa. está com a palavra, por gentileza, para relatar.

O SR. LAÉRCIO OLIVEIRA (Bloco Parlamentar Aliança/PP - SE. Como Relator.) – Para mim é uma honra, Sr. Presidente, Senador Confúcio, representar aqui, nesta Comissão tão importante, o Senador Eduardo Gomes.

Farei o relatório conforme a sua solicitação, na qualidade de Relator *ad hoc*.

Vou à análise e posteriormente ao voto.

Compete à Comissão de Serviços de Infraestrutura avaliar o mérito de matérias concernentes ao transporte aquaviário, como é o caso do PL em análise. Os aspectos formais serão oportunamente tratados na CAE.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C4929A2600611717.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Embora a redução de custos logísticos deva ser uma meta a ser perseguida em um país de dimensões continentais, como é o caso do Brasil, essa redução não pode se dar pela externalização de custos do sistema portuário.

A proposição tem a finalidade de estabelecer medida que mitigue os impactos negativos que a atividade portuária possa acarretar nas populações das cidades próximas aos portos. O autor da proposta, na justificação do projeto, cita o exemplo da atividade portuária do Paraná, que afeta não somente as cidades de Paranaguá e Antonina, onde estão localizados os portos, mas também as populações dos outros municípios do litoral paranaense (Guaraqueçaba, Guaratuba, Matinhos, Morretes e Pontal do Paraná).

Para resolver esse problema, a medida em exame permitirá que os estados obtenham recursos para compensação mediante uma pequena parcela da receita portuária, de modo que, de acordo com as especificidades regionais e locais, tais recursos sejam usados para fomentar a economia dos municípios negativamente impactados pelas atividades portuárias.

A necessidade da aprovação do presente projeto emerge do fato de que, para que a criação de tais fundos estaduais possa ser implementada na prática, há necessidade de alteração legislativa da lei federal regente. De fato, a Lei 9.277, de 1996, em seu art. 3º, §2º, restringe geograficamente a aplicação da receita portuária somente ao próprio porto. Com a aprovação da proposição, as cidades próximas aos portos poderão ser devidamente compensadas mediante realização de investimentos públicos para atenuar os impactos negativos que a atividade portuária lhes inflige.

A medida ora em apreço, inclusive, vai ao encontro dos objetivos sociais e ambientais dos portos brasileiros, os quais possuem, de um modo geral, preocupação em garantir uma nova ética de desenvolvimento sustentável para gerar um crescimento econômico virtuoso baseado não apenas na geração de empregos e acréscimo de renda das pessoas, mas, também, na redução dos impactos negativos causados à sociedade pelas atividades econômicas.

Por fim, quanto à técnica legislativa, temos a observar que a permissão concedida no §3º proposto colide com a atual proibição do §2º, que precisaria, por isso, ter sua redação também adequada.

Também é necessário substituir o verbo "deverá" por "poderá" e explicitar que a cobrança e distribuição da compensação não serão impostas pela União aos estados, o que poderia ferir o princípio da autonomia federativa, mas sim previstas em forma de uma faculdade legal a ser exercida mediante decisão discricionária do ente delegatário de acordo com suas necessidades e particularidades regionais.

Vou ao voto, Sr. Presidente.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C4929A2600611717.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Em função do exposto, votamos pela aprovação do Projeto de Lei 2.631, de 2022, com a seguinte emenda.

> Emenda.
> Dê-se ao PL 2.631, de 2022, a seguinte redação ao texto proposto para o art. 3º da Lei 9.277, de 10 de maio de 1996:
> "Art. 3º
> .....
> .....
> .....
> .....
> §2º Com exceção do disposto no §3º, a receita auferida na forma do §1º será aplicada em obras complementares, no melhoramento, na ampliação da capacidade, na conservação e na sinalização da rodovia em que for cobrada e nos trechos rodoviários que lhe dão acesso ou nos portos que lhe derem origem.
> §3º No caso dos portos delegados a estados, estes poderão cobrar até 1,5% da receita auferida no objeto da delegação para fins de compensação de municípios afetados pela atividade portuária.
> §4º A cobrança de que trata o §3º se iniciará após ser instituída por lei estadual do ente delegatário, que indicará os usos para os recursos e seus critérios de distribuição. (NR)

Esse é o relatório, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Confúcio Moura. Bloco Parlamentar Democracia/MDB - RO) – Muito obrigado, Senador Laércio. Vamos em frente.

Agora nós temos o projeto não terminativo, nº 3.787, que também peço ao Senador Laércio para fazer a leitura. É de autoria do Senador Wilder Morais e o Relator é o Senador Beto Faro.

ITEM 8

PROJETO DE LEI N° 3787, DE 2023

- Não terminativo -

Altera a Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro, para tornar expressa a possibilidade de aplicação da receita arrecadada com multas de trânsito nas despesas que especifica.

Autoria: Senador Wilder Morais (PL/GO)

Relatoria: Senador Laércio Oliveira

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C4929A2600611717.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Relatório: Pela rejeição

Observações:

1. Após análise na CI, o projeto vai à CAE e, terminativamente, à CCJ

2. Votação simbólica

Com a palavra o Senador Laércio. Item oitavo.

O SR. LAÉRCIO OLIVEIRA (Bloco Parlamentar Aliança/PP - SE. Como Relator.) – Pois não, Sr. Presidente. Cumprimentando o Senador Beto Faro, Relator indicado por V. Exa. para esse projeto, com sua permissão, eu vou direto à análise e posteriormente ao voto.

Análise.

Compete à Comissão de Infraestrutura, nos termos do art. 104 do Regimento Interno, opinar sobre os transportes terrestres, como é o caso do PL ora em análise. Aspectos formais e legais deverão ser examinados na CCJ, quando a matéria será apreciada em caráter terminativo.

Inicialmente, destacamos que a Resolução 638, de 2016, foi revogada e os temas nela tratados passam a ser regulados pela Resolução nº 875, de 2021.

Quanto ao mérito da proposição, a despeito da pretensão de trazer segurança aos gestores públicos quanto à regularidade de aplicação dos recursos resultantes das multas, ao inserir no texto do CTB apenas parte dos serviços constantes da Resolução 875, de 2021, pode acontecer exatamente o contrário. Do nosso ponto de vista, haveria a possibilidade de se interpretar que apenas os serviços constantes do texto do CTB é que seriam autorizados e que os demais serviços constantes da resolução extrapolariam a previsão legal.

Dessa forma, ao contrário do que se pretende com a proposição, o texto proposto pelo autor poderia trazer mais insegurança ao gestor quanto à regularidade da aplicação dos recursos arrecadados com multas de trânsito. Assim, entendemos que a competência de estabelecer os serviços com os quais podem ser aplicados recursos de multas deve permanecer com o Contran.

Finalmente, embora consideremos que grande parte das vias brasileiras estejam com o pavimento degradado e que requeiram outras ações para dar segurança e melhores condições, entendemos que, considerando a escassez dos recursos, cada ente da federação tem mais capacidade de definir onde aplicá-los, pois conhece melhor sua própria realidade. Por isso, consideramos que não deva ser estabelecida a obrigatoriedade de destinação de 50% dos recursos de multa para a engenharia de campo.

Vou ao voto, Sr. Presidente.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C4929A2600611717.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Com essas considerações, somos pela rejeição do Projeto de Lei do Senado nº 3.787, de 2023.

Esse é o relatório, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Confúcio Moura. Bloco Parlamentar Democracia/MDB - RO) – Muito obrigado, mais uma vez, Senador Laércio, pela leitura *ad hoc* desse projeto.

Bem, o item 9 da pauta, de autoria da nossa querida ex-Senadora Kátia Abreu, relatado pelo Senador Alessandro Vieira.

Ele vem aqui, agora? (*Pausa.*)

O SR. PRESIDENTE (Confúcio Moura. Bloco Parlamentar Democracia/MDB - RO) – Não, eu falo assim: esse relatório, o Relator pediu para adiar, o Alessandro Vieira.

Então, está adiada a leitura do relatório do Alessandro Vieira.

(É o seguinte o item adiado:

ITEM 9

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 193, DE 2020

- Não terminativo -

Susta, nos termos do inciso V do art. 49 da Constituição Federal, a alínea "a" do inciso III do art. 5º e o §1º do art. 9º da Resolução Antaq n.º 1 de 2015 para afastar os requisitos para afretamento de embarcações estrangeiras no país, que extrapolam os limites estabelecidos pelo legislador na Lei 9.342/1997.

Autoria: Senadora Kátia Abreu (PP/TO)

Relatoria: Senador Alessandro Vieira

Relatório: Pela aprovação com a emenda que apresenta

Observações:

1. Após análise na CI, o projeto vai à CCJ

2. Votação simbólica.)

Senador Laércio, por gentileza, a leitura desse último item, não terminativo, o item 10, que é de autoria do Senador Astronauta Marcos Pontes, e o Relator é o Chico Rodrigues, pela aprovação.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C4929A2600611717.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

ITEM 10

PROJETO DE RESOLUÇÃO DO SENADO N° 55, DE 2023

- Não terminativo -

Institui a Frente Parlamentar em Defesa do Transporte Aéreo Nacional.

Autoria: Senador Astronauta Marcos Pontes (PL/SP)

Relatoria: Senador Laércio Oliveira

Relatório: Pela aprovação

Observações:

1. Após análise na CI, o projeto vai à Comissão Diretora

2. Votação simbólica

Pode fazer a leitura.

O SR. LAÉRCIO OLIVEIRA (Bloco Parlamentar Aliança/PP - SE. Como Relator.) – Cumprimentando o Relator, Senador Chico Rodrigues, coloco-me como indicado pelo Presidente desta Comissão, na condição de Relator *ad hoc*, e farei a leitura.

Vou direto à análise, Sr. Presidente, e, posteriormente, com a sua autorização, ao voto.

Análise.

A constituição de frentes parlamentares baseia-se, essencialmente, na liberdade de organização política no âmbito do Parlamento e na vontade da atuação parlamentar, em adição às tarefas típicas das atividades legislativas e de fiscalização.

Embora não haja previsão explícita no Regimento Interno do Senado Federal a respeito da criação de frentes parlamentares, não vemos obstáculo regimental à sua criação, que tem por objetivo proporcionar a atuação mais articulada dos Parlamentares em torno de temas de interesse comum. Salientamos que há várias frentes em funcionamento tanto nesta Casa quanto na Câmara dos Deputados.

A proposição atende aos requisitos de constitucionalidade, juridicidade e regimentalidade e foi redigida de acordo com a boa técnica legislativa. Portanto, não identificamos óbices à aprovação da matéria em relação a esses aspectos.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C4929A2600611717.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Constatamos que em 2023 foi registrada a Frente Parlamentar em Defesa da Aviação Civil na Câmara dos Deputados, em atendimento ao Requerimento nº 1.273, de 24 de abril de 2023, de autoria do Deputado Felipe Carreras. A despeito de a frente criada na Câmara dos Deputados estar aberta à participação das Sras. Senadoras e dos Srs. Senadores, não foi registrada a subscrição de nenhum Parlamentar desta Casa.

A despeito de os desafios a serem tratados pela Frente Parlamentar em Defesa da Aviação Civil, instalada na Câmara dos Deputados, serem semelhantes aos apresentados na justificativa do PRS nº 55, de 2023, para criação da Frente Parlamentar em Defesa do Transporte Aéreo Nacional, o fato de não haver participação de Parlamentar desta Casa naquela frente torna oportuna a aprovação do PRS nº 55, de 2023, a fim de que o tema seja efetivamente discutido no âmbito do Senado Federal.

Vou ao voto, Sr. Presidente.

Ante o exposto, o voto é pela aprovação do Projeto de Resolução do Senado nº 55, de 2023.

Esse é o relatório, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Confúcio Moura. Bloco Parlamentar Democracia/MDB - RO) – Muito obrigado, Senador Laércio, pela generosidade de fazer tantas leituras.

E ainda vou lhe passar mais um aqui para a gente fechar. Esse aqui é o seguinte... Estes não terminativos foram concluídos. Atingimos o quórum, já, já... (*Pausa.*)

Muito bem, chegou. (*Pausa.*)

Vamos dar continuidade às votações.

O item não terminativo aqui... É o item 11, terminativo, de autoria da Senadora Zenaide Maia, relatoria do Astronauta Marcos Pontes.

ITEM 11

PROJETO DE LEI N° 4804, DE 2019

- Terminativo -

Altera a Lei nº 10.048, de 8 de novembro de 2000, para garantir assentos especiais no transporte público para pessoas com deficiência e com obesidade mórbida.

Autoria: Senadora Zenaide Maia (PROS/RN)

Relatoria: Senador Astronauta Marcos Pontes

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C4929A2600611717.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Relatório: Pela aprovação do projeto, com acolhimento da emenda nº 1/CDH e acolhimento parcial da emenda nº 2/CAE, nos termos do substitutivo que apresenta

Observações:

1. O projeto tem parecer da CDH, pela aprovação com a emenda n 1/CDH, e da CAE, pela aprovação do projeto e o acolhimento da emenda nº 1/CDH, na forma da emenda nº 2/CAE (substitutivo)

2. Se aprovado o substitutivo, a matéria será submetida a turno suplementar, nos termos do artigo 282 do Regimento Interno

3. Votação nominal

Senador Laércio, por gentileza, *ad hoc*, para fazer mais essa leitura.

O SR. LAÉRCIO OLIVEIRA (Bloco Parlamentar Aliança/PP - SE) – Sr. Presidente, como membro desta Comissão, quero deixá-lo inteiramente à vontade. Para mim, é um prazer grande poder contribuir nesta Comissão...

O SR. PRESIDENTE (Confúcio Moura. Bloco Parlamentar Democracia/MDB - RO) – Nós dois aqui temos que fazer um bate-bola.

O SR. LAÉRCIO OLIVEIRA (Bloco Parlamentar Aliança/PP - SE) – ... que eu qualifico como uma das mais importantes aqui do Senado Federal.

O SR. PRESIDENTE (Confúcio Moura. Bloco Parlamentar Democracia/MDB - RO) – Está bem. Muito obrigado.

O SR. LAÉRCIO OLIVEIRA (Bloco Parlamentar Aliança/PP - SE) – Cuida da infraestrutura do Brasil.

O SR. PRESIDENTE (Confúcio Moura. Bloco Parlamentar Democracia/MDB - RO) – Perfeito.

O SR. LAÉRCIO OLIVEIRA (Bloco Parlamentar Aliança/PP - SE) – E o senhor, na sua capacidade, tem condições plenas de convocar qualquer um do seu time...

O SR. PRESIDENTE (Confúcio Moura. Bloco Parlamentar Democracia/MDB - RO) – Perfeito.

O SR. LAÉRCIO OLIVEIRA (Bloco Parlamentar Aliança/PP - SE) – ... para auxiliá-lo na condução da Comissão...

O SR. PRESIDENTE (Confúcio Moura. Bloco Parlamentar Democracia/MDB - RO) – Estou bem assessorado.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C4929A2600611717.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. LAÉRCIO OLIVEIRA (Bloco Parlamentar Aliança/PP - SE) – E me sinto muito honrado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Confúcio Moura. Bloco Parlamentar Democracia/MDB - RO) – Muito obrigado.

O SR. LAÉRCIO OLIVEIRA (Bloco Parlamentar Aliança/PP - SE. Como Relator.) – Quero cumprimentar o Relator, Senador Astronauta Marcos Pontes, e, com a sua autorização, vamos à análise e, posteriormente, ao voto.

Compete à Comissão de Serviços de Infraestrutura, nos termos do art. 104 do Regimento Interno do Senado Federal, manifestar-se sobre transportes de terra, mar e ar, obras públicas em geral, minas, recursos geológicos, serviços de telecomunicações, parcerias público-privadas, agências reguladoras pertinentes, e outros assuntos correlatos.

A Constituição Federal determina, em seu art. 22, inciso XI, que compete à União legislar, com exclusividade, sobre trânsito e transporte. Desse modo, no que se refere à constitucionalidade do projeto sob o aspecto formal, não se faz presente qualquer ofensa à Constituição, tendo sido observados todos os preceitos constitucionais relativos ao processo legislativo estabelecidos pela Lei Maior.

Do ponto de vista da juridicidade, o PL corretamente busca alterar o compêndio legal sobre o tema, em vez de produzir lei esparsa. Ademais, não se conflita com nenhuma outra legislação vigente.

No mérito, a proposta é de fundamental importância para oferecer dignidade, inclusão social, conforto, promoção do bem-estar dos passageiros e garantir o direito constitucional de ir e vir dessas pessoas. A iniciativa parlamentar que ora analisamos beneficia não apenas os passageiros diretamente afetados, mas toda a sociedade ao promover valores de igualdade e respeito.

Durante a tramitação na CDH, o PL foi aprovado com a Emenda nº 1 – CDH, que inclui o transporte metroferroviário no campo de ação da nova lei.

A CAE, ao analisar a matéria, também concluiu por sua aprovação, pelo acolhimento da Emenda nº 1 – CDH, nos termos da aprovação do substitutivo apresentado. Em apertada síntese, a CAE substituiu no texto o termo "transporte público" por "transporte coletivo" e a expressão "obesidade mórbida" por "obesidade grau 3", para, no caso dessa última, adotar o conceito referenciado pela Organização Mundial de Saúde (OMS), de modo que a política pública atinja de maneira mais eficiente o público-alvo ao qual se destina.

Ademais, o substitutivo retira o percentual inicialmente fixado em 3% para a reserva de vagas e determina, acertadamente, que as normas infralegais regulem o assunto. Por fim, determina-se ainda que, na hipótese de comprovada impossibilidade de disponibilização de assentos especiais, as empresas deverão garantir aos passageiros assento contíguo, sem quaisquer custos adicionais.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C4929A2600611717.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Os atributos de generalidade e abstração são características essenciais das leis, que desempenham papéis cruciais no sistema jurídico, contribuindo para a eficácia, aplicabilidade e adaptação das normas legais às diferentes situações, por isso, concordamos com as mudanças promovidas na CAE. Ao estabelecer a regra geral em lei e permitir a regulamentação da matéria pelas agências reguladoras pertinentes, o resultado final da política pública será alcançado de maneira mais eficaz.

Os transportes coletivos de passageiros possuem naturezas e realidades econômicas, técnicas e sociais distintas, e, portanto, devem ser analisados à luz das suas particularidades. Tomando o exemplo do setor aéreo, sabemos que qualquer medida que obrigue as transportadoras a suportar custos em prol dos passageiros pode refletir no valor das tarifas praticadas e diminuir a atratividade e o interesse de novas companhias aéreas, comprometendo com isso a promoção da concorrência. Não seria adequado, portanto, estabelecer em lei percentual fixo de assentos especiais sem considerar as especificidades do setor.

Entendemos, no entanto, que o parágrafo único proposto para o art. 3º-A pode ser suprimido sem prejudicar... (*Pausa.*)

Desculpem-me. Eu mexi aqui. (*Pausa.*)

O Senador Esperidião Amin adentrou a sala. Quando ele adentra em qualquer estabelecimento, a terra treme. Eu tremi e apagou aqui. (*Risos.*)

Fazer o quê? Quem pode pode, não é? O cara chega e impacta. Impacta tudo. Não sei nem onde estou mais, mas eu vou achar aqui. (*Pausa.*)

Vamos lá. Tudo em paz?

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (Bloco Parlamentar Aliança/PP - SC. *Fora do microfone*.) – Agora, mais uma interrupção, para o cumprimento.

Sabe o que quer dizer isso?

O SR. LAÉRCIO OLIVEIRA (Bloco Parlamentar Aliança/PP - SE) – Que a paz esteja convosco.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (Bloco Parlamentar Aliança/PP - SC. *Fora do microfone*.) – Saúdo-o com o meu coração, com as minhas palavras – e o que é mais difícil –, com o meu pensamento.

O SR. LAÉRCIO OLIVEIRA (Bloco Parlamentar Aliança/PP - SE) – Amém!

Vamos lá.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C4929A2600611717.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

No mérito, a proposta é de fundamental importância para oferecer dignidade, inclusão social, conforto, promoção do bem-estar dos passageiros e garantir o direito constitucional de ir e vir dessas pessoas. A iniciativa parlamentar que ora analisamos beneficia não apenas os passageiros diretamente afetados, mas toda a sociedade, ao promover valores de igualdade e respeito.

Estou mais à frente.

Entendemos, no entanto, que o parágrafo único proposto para o art. 3º-A pode ser suprimido sem prejudicar as linhas gerais do PL. Dadas as sensíveis características do setor aéreo, cabe à Anac determinar as eventuais obrigações das transportadoras para a concessão de assentos contíguos nas aeronaves.

Da forma como propomos, as agências reguladoras, incluída a Agência Nacional de Aviação Civil, poderão promover os estudos necessários em função da frequência e da necessidade de ocupação de dois assentos por apenas um passageiro.

Ao voto, Sr. Presidente.

Ante o exposto, votamos pela constitucionalidade, juridicidade, boa técnica legislativa e, no mérito, pela aprovação do Projeto de Lei nº 4.804, de 2019, pelo acolhimento da Emenda nº 1 – CDH e pelo acolhimento parcial da Emenda nº 2 – CAE, nos termos do substitutivo a seguir:

> EMENDA Nº 3 – CI (SUBSTITUTIVO)
> ...
> O CONGRESSO NACIONAL decreta:
> Art. 1º A Lei nº 10.048, de 8 de novembro de 2000, passa a vigorar acrescida do seguinte art. 3º-A:
> "Art. 3º- A. As empresas que atuam no transporte coletivo de passageiros, nos modos rodoviário, hidroviário, ferroviário, metroferroviário ou aeroviário reservarão assentos especiais para pessoas com deficiência ou com obesidade grau 3, na forma e percentuais previstos em regulamento das agências reguladoras."
> Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Esse é o relatório, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Confúcio Moura. Bloco Parlamentar Democracia/MDB - RO) – Obrigado, Senador Laércio, por mais essa leitura.

O item 14 é de autoria do Senador Zequinha Marinho e seria relatado pelo Senador Vanderlan Cardoso. Desde cedinho, eu venho recebendo mensagens solicitando o adiamento dessa votação, embora esse projeto já tenha sido lido, já teve audiência pública, já foi discutido. Enfim, não tem mais nada, assim, para justificar qualquer tipo de ação, mas, assim como eu falei com o Senador Vanderlan, que é o Relator, eu vou conceder mais sete dias, adiar essa votação por sete dias, para dar oportunidade

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C4929A2600611717.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

ao Instituto Brasileiro de Mineração (Ibram) de poder conversar com o Senador Vanderlan e também com o próprio Governo, os segmentos que são contrários a esse projeto de lei.

Na próxima reunião, é colocar em plenário os votos, vamos para o voto, na verdade, desse projeto. Não dá para adiar mais. Então eu vou fazer essa concessão aqui, chamar para mim essa responsabilidade e deixar para a próxima semana, em que será inadiável a votação. Está bem explicado e assim será feito.

Eu peço ao Senador Laércio para fazer a última leitura do último item terminativo, que é de autoria da queridíssima ex-Senadora Rose de Freitas, que nos faz muita falta, e relatado pelo Senador Luis Carlos Heinze.

ITEM 12

PROJETO DE LEI Nº 361, DE 2022

- Terminativo -

Torna obrigatória a divulgação, pela prestadora do serviço público de distribuição de energia elétrica, de informações relativas ao nível dos reservatórios de hidrelétricas.

Autoria: Senadora Rose de Freitas (MDB/ES)

Relatoria: Senador Luis Carlos Heinze

Relatório: Pela rejeição

Observações:

1. O projeto tem parecer favorável da CMA

2. Votação nominal

Então, eu peço ao Senador Laércio para fazer essa leitura, por gentileza.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (Bloco Parlamentar Aliança/PP - SC) – Presidente...

(*Intervenção fora do microfone.*)

O SR. PRESIDENTE (Confúcio Moura. Bloco Parlamentar Democracia/MDB - RO) – Perfeito. Foi tomar uma água, não é?

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (Bloco Parlamentar Aliança/PP - SC) – ... que está carregando...

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C4929A2600611717.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PRESIDENTE (Confúcio Moura. Bloco Parlamentar Democracia/MDB - RO) – As cordas vocais, não é?

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (Bloco Parlamentar Aliança/PP - SC) – O fardo...

O SR. PRESIDENTE (Confúcio Moura. Bloco Parlamentar Democracia/MDB - RO) – Ele está carregando o fardo hoje aqui.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (Bloco Parlamentar Aliança/PP - SC. Pela ordem.) – ... de todos nós. E, com elegância, com serenidade, mas pelo menos para ganhar um folegozinho, eu queria tomar a liberdade de reiterar publicamente o pedido que já lhe fiz, e sei que o senhor compreende, de remarcar a data do Itaipu.

O SR. PRESIDENTE (Confúcio Moura. Bloco Parlamentar Democracia/MDB - RO) – Eva, dê uma chegadinha aqui, por favor.

Pode continuar, Senador.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (Bloco Parlamentar Aliança/PP - SC) – Por quê? Porque a situação está cada vez mais complexa e nem tudo é da responsabilidade do Ministro da Casa Civil, que é especialmente o Anexo C, que é a parte financeira. Mas a insegurança de gestão em Itaipu chegou a ponto de que na semana passada Itaipu não tinha orçamento, e a estatal brasileira que intermedeia a distribuição da energia elétrica para os estados do Sul, Sudeste e Centro-Oeste, estava depositando todo esse dinheiro da distribuição para o Brasil – 85% do que Itaipu produz vem para o Brasil; 15% é adquirido pelo Paraguai –, R$300 milhões estavam sendo depositados em juízo pela estatal brasileira.

Portanto, o caixa de Itaipu, pelo menos até a semana passada, era uma espécie de suplício de Tântalo, tinha dinheiro, mas não estava no seu caixa. Por quê? Porque os gestores da nossa estatal, que cuida de energia elétrica e nuclear, não têm segurança quanto ao valor da tarifa, que pode ser US$10, pode ser US$14, US$16 ou US$22. Então eles estão depositando o equivalente a US$16, que era a tarifa do ano passado, mas depositando em juízo. Isso aí não é Anexo C, isso faz parte da grande negociação dos 50 anos de Itaipu, mas os 50 anos já venceram no ano passado.

Então, outras autoridades do Governo poderão ser requisitadas aqui, mas o primeiro compromisso é sobre o Anexo C e sobre as aplicações nos projetos de natureza socioambiental, que, no ano passado, Senador Laércio, montaram US$362 milhões, distribuídos aos municípios do Paraná e alguns do Mato Grosso do Sul, só que isso onera a tarifa de energia elétrica e não é despesa operacional.

Então, eu queria só tornar público o pedido que lhe fiz. E tenho certeza de que V. Exa. vai se empenhar nesse...

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C4929A2600611717.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PRESIDENTE (Confúcio Moura. Bloco Parlamentar Democracia/MDB - RO) – Eu estive pessoalmente com o Ministro Rui Costa, mas coincidiu com essa data aí que nós tivemos na semana passada, que foi muito difícil. Aí, ele está guardando lá uma agenda.

Eu chamei a Eva aqui, que articula bem lá com o Governo, para ela já fazer um novo reagendamento, e eu comunico a V. Exa., com prioridade.

Ele já sabe que essa audiência terá dois blocos: um será PAC e outro será o tema Itaipu. Ele já vem preparado para essas respostas.

Eu queria fazer aqui...

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (Bloco Parlamentar Aliança/PP - SC) – Preparado, mas não armado, não é?

O SR. PRESIDENTE (Confúcio Moura. Bloco Parlamentar Democracia/MDB - RO) – Não armado. Lógico.

Nós temos o item 15, o item 16 e o item 17, de várias autorias, de vários Senadores.

O 18, que é de autoria do Beto Faro.

O Requerimento 19, o Requerimento 20, todos eles, o 21, do Veneziano, o 22, do Veneziano; o 23, do Wellington Fagundes – são muitos requerimentos –, e o 24, que é do Veneziano, e um extrapauta também, do Fernando Farias, que o Veneziano subscreve.

(Então, eu vou considerar todos esses requerimentos como lidos e votá-los em bloco:

ITEM 15

REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA N° 11, DE 2024

- Não terminativo -

Requer aditamento ao REQ 6/2024-CI, para que seja incluído um representante da Administradora de Meios de Pagamento Eletrônico de Fretes (AMPEF) na audiência pública de instrução do PL 2736/2021, que altera a Lei nº 10.209/2001, que institui o vale-pedágio obrigatório sobre o transporte rodoviário de carga, para dispor sobre sua forma de pagamento.

Autoria: Senador Laércio Oliveira (PP/SE)

ITEM 16

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C4929A2600611717.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA N° 12, DE 2024

- Não terminativo -

Requer que seja incluído representante do Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional (MDR) na audiência pública objeto do REQ 34/2023, com o objetivo de debater o potencial e os desafios para viabilizar a economia de hidrogênio sustentável como fonte renovável de energia no país.

Autoria: Senador Confúcio Moura (MDB/RO)

ITEM 17

REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA N° 14, DE 2024

- Não terminativo -

Requer que seja incluído o nome de Eduardo Nery, Diretor-Geral da Agência Nacional de Transportes Aquaviários (Antaq), na audiência pública objeto do REQ 4/2024 - CI, com o objetivo de debater a necessidade de melhoria na prestação de serviços portuários pelas companhias de docas da Região Amazônica.

Autoria: Senador Zequinha Marinho (PODEMOS/PA)

ITEM 18

REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA N° 15, DE 2024

- Não terminativo -

Requer a realização de audiência pública com o objetivo de instruir o PL 355/2020, que "altera os artigos 70 e 72 do Decreto-lei n. º 227, de 28 de fevereiro de 1967; que instituiu o Código de Minas; o parágrafo 1º do art. 10 da Lei nº 7.805, de 18 de julho de 1989, que cria o regime de permissão de lavra garimpeira, extingue o regime de matrícula, e dá outras providências; e o art. 2º da Lei nº 11.685, de 2 de junho de 2008, que institui o Estatuto do Garimpeiro".

Autoria: Senador Beto Faro (PT/PA)

ITEM 19

REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA N° 16, DE 2024

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C4929A2600611717.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

- Não terminativo -

Requer a inclusão da ANATC na audiência pública objeto do REQ 6/2024 - CI, com o objetivo de instruir o PL 2736/2021.

Autoria: Senador Wellington Fagundes (PL/MT)

ITEM 20

REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA Nº 17, DE 2024

- Não terminativo -

Requer a inclusão de representantes da ABEAR, IATA e ALTA na audiência pública objeto do REQ 3/2024 - CI, com o objetivo de instruir o PL 4392/2023.

Autoria: Senador Wellington Fagundes (PL/MT)

ITEM 21

REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA Nº 18, DE 2024

- Não terminativo -

Requer a realização de audiência pública, com o objetivo de instruir o PL 528/2020 que trata do "Combustíveis do Futuro", com enfoque nas disposições relativas ao biogás.

Autoria: Senador Veneziano Vital do Rêgo (MDB/PB)

ITEM 22

REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA Nº 19, DE 2024

- Não terminativo -

Requer a realização de audiência pública, com o objetivo de instruir o PL 528/2020 que trata do "Combustíveis do Futuro", com enfoque nas disposições relativas ao biogás.

Autoria: Senador Veneziano Vital do Rêgo (MDB/PB)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C4929A2600611717.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

ITEM 23

REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA Nº 20, DE 2024

- Não terminativo -

Requer que, na audiência pública objeto do REQ 3/2024 - CI, com objetivo de instruir o PL 4392/2023, que altera o Código Brasileiro de Aeronáutica, seja incluído entre os convidados o presidente da Confederação Nacional do Comércio de Bens, Serviços e Turismo (CNC), José Roberto Tadros.

Autoria: Senador Wellington Fagundes (PL/MT)

ITEM 24

REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA Nº 21, DE 2024

- Não terminativo -

Requer que, na audiência pública objeto do REQ 19/2024 - CI, com o objetivo de instruir o PL 528/2020, sejam incluídos entre os convidados um representante da ABEAR (Associação Brasileira das Empresas Aéreas) e um representante da UNICA (União da Indústria de Cana-de-Açúcar).

Autoria: Senador Veneziano Vital do Rêgo (MDB/PB)

EXTRAPAUTA

ITEM 25

REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA Nº 22, DE 2024

Requer que na audiência pública objeto do REQ 18/2024 - CI, com o objetivo de instruir o PL 528/2020, seja incluído entre os convidados o senhor Mário Campos, Presidente da Bioenergia Brasil.

Autoria: Senador Fernando Farias (MDB/AL)

O SR. PRESIDENTE (Confúcio Moura. Bloco Parlamentar Democracia/MDB - RO) – Então, os Senadores que estiveram de acordo com todos esses requerimentos, do 15 ao 24 e o extrapauta, permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Então, todos os requerimentos estão aprovados.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C4929A2600611717.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Eu gostaria também de colocar em votação todos os projetos de lei não terminativos, com exceção dos de minha autoria.

Então, já foram todos lidos.

Os Senadores que estiveram de acordo com a aprovação dos projetos de lei não terminativos já lidos e discutidos permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Todos aprovados.

Agora nós temos aqui... (*Pausa.*)

Para descansar o Laércio, eu vou pedir aqui ao Senador Amin para fazer a leitura desse Projeto de Lei 361, terminativo, de autoria da Rose de Freitas, relatado pelo Heinze.

É pela rejeição.

É o projeto de lei do item 12 da pauta.

Já localizou aí?

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (Bloco Parlamentar Aliança/PP - SC) – Sim.

O SR. PRESIDENTE (Confúcio Moura. Bloco Parlamentar Democracia/MDB - RO) – O Laércio preside aqui esse final, e o Tales orienta como será a votação dos terminativos, tá?

O Senador Amin fará a leitura desse último aqui.

Então, eu vou pedir licença e vou lá à Comissão de Educação.

Obrigado. (*Pausa.*)

O SR. PRESIDENTE (Laércio Oliveira. Bloco Parlamentar Aliança/PP - SE) – Eu tenho a honra de conceder a palavra ao Senador Esperidião Amin, que fará, neste momento, a partir de agora, o que ele desejar aqui nesta Comissão. (*Risos.*)

Com a palavra o Senador.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (Bloco Parlamentar Aliança/PP - SC. Como Relator.) – A primeira coisa que eu desejo é dizer da minha satisfação por participar de uma sessão presidida por V. Exa., que, além de um amigo absolutamente singular, é amigo de infância pela afinidade de pensamentos. Só não fico mais feliz porque V. Exa. está substituindo alguém a quem eu prezo também de maneira singular, que é o Senador Confúcio Moura.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C4929A2600611717.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Portanto, muito à vontade, fazendo o que a gente gosta, que é participar de uma sessão importante e bem presidida, queria relatar resumidamente.

A nossa querida Senadora Rose de Freitas apresentou esse projeto, que torna obrigatória a divulgação pela prestadora de serviço público de distribuição de energia elétrica das informações relativas ao nível dos reservatórios de hidrelétricas.

É claro que isso é uma preocupação crucial do cidadão, ainda que nem sempre a distribuidora saiba da situação do seu supridor, e foi por esta razão...

Resumindo o que diz o Senador Heinze, a disponibilização das informações e fotos de reservatórios...

Tem que ser observado que os dois estudos citados pelo Senador Heinze analisam justamente a visão negativa dos consumidores em relação às bandeiras tarifárias, ou seja, a rejeição a uma intervenção regulatória que, na prática, permite a redução do valor das tarifas de energia elétrica.

Os autores apontam soluções diferentes daquelas propostas pelo PL, uma vez que concluem que a forma de apresentação das bandeiras tarifárias deve ser aprimorada.

Os aspectos acima apresentados ilustram a existência de evidências de que a dificuldade de compreensão das bandeiras tarifárias está associada à forma como elas são apresentadas.

E, finalmente, em função dessa complexidade é que o Senador Heinze vota pela rejeição do PL 361, e eu sou obrigado, ainda que em uma leitura perfunctória, a concordar com o Senador Luis Carlos Heinze. Por isso, eu assumo o ônus de votar pela rejeição.

O SR. PRESIDENTE (Laércio Oliveira. Bloco Parlamentar Aliança/PP - SE) – Obrigado, Senador Esperidião Amin.

A esse relatório que V. Exa. proferiu agora será necessária a votação nominal.

Eu queria, antes de entrar na votação desse item, o item 12, referente ao projeto relatado por V. Exa., voltar ao item 2, que é o Projeto de Lei nº 6.544, de 2019, cuja relatoria foi do Senador Confúcio Moura. Eu queria colocá-lo em votação, por ser uma votação simbólica.

Portanto, aqueles que concordam permaneçam como se acham. (*Pausa.*)

Está aprovado o Projeto de Lei 6.544, de 2019.

Agora eu queria voltar ao item 12. Nesse projeto, a votação, como eu já disse, é votação nominal.

Já proferido o relatório pelo Senador Esperidião Amin, a matéria está em discussão. (*Pausa.*)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C4929A2600611717.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Não havendo quem queira discutir, está encerrada a discussão.

Em votação o Projeto de Lei nº 361, de 2022, nos termos do relatório apresentado.

Vale lembrar que os Senadores que votam com o Relator votam "não".

Então, está aberto o painel de votação.

Peço àqueles Senadores que não estão aqui que venham apresentar seus votos.

(*Procede-se à votação.*)

O SR. PRESIDENTE (Laércio Oliveira. Bloco Parlamentar Aliança/PP - SE) – Tendo em vista que já se passou algum tempo e a gente não consegue alcançar o quórum de votação, nós vamos derrubar essa votação, e esse projeto voltará para votação na próxima reunião desta Comissão.

Antes de encerrarmos os nossos trabalhos, submeto à deliberação do Plenário a dispensa da leitura e a aprovação da ata da presente reunião.

As Sras. Senadoras e os Srs. Senadores que a aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

A ata está aprovada e será publicada no *Diário do Senado Federal*.

Nada mais havendo a tratar, agradeço a presença de todos e declaro encerrada a nossa reunião.

Um abraço a todos. Obrigado pela presença.

(*Iniciada às 9 horas e 10 minutos, a reunião é encerrada às 10 horas e 31 minutos.*)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C4929A2600611717.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

ATA DA 7ª REUNIÃO, EXTRAORDINÁRIA, DA COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 57ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 16 DE ABRIL DE 2024, TERÇA-FEIRA, NO SENADO FEDERAL, ANEXO II, ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA, PLENÁRIO Nº 13.

Às nove horas e dois minutos do dia dezesseis de abril de dois mil e vinte e quatro, no Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 13, sob as Presidências dos Senadores Confúcio Moura e Veneziano Vital do Rêgo, reúne-se a Comissão de Serviços de Infraestrutura com a presença dos Senadores Jayme Campos, Rodrigo Cunha, Izalci Lucas, Fernando Farias, Zequinha Marinho, Alessandro Vieira, Lucas Barreto, Teresa Leitão, Margareth Buzetti, Humberto Costa, Jorge Kajuru, Wellington Fagundes, Eduardo Gomes, Jaime Bagattoli, Ireneu Orth, Laércio Oliveira, Esperidião Amin e Mecias de Jesus, e ainda dos Senadores Nelsinho Trad, Paulo Paim, Janaína Farias e Professora Dorinha Seabra, não-membros da comissão. Deixam de comparecer os Senadores Soraya Thronicke, Eduardo Braga, Carlos Viana, Weverton, Daniella Ribeiro, Vanderlan Cardoso, Otto Alencar, Augusta Brito, Beto Faro, Chico Rodrigues, Wilder Morais, Tereza Cristina e Cleitinho. Havendo número regimental, a reunião é aberta. Passa-se à apreciação da pauta: **Audiência Pública Interativa**, atendendo aos requerimentos PL 528/2020, de autoria Câmara dos Deputados, REQ 19/2024 - CI, de autoria Senador Veneziano Vital do Rêgo (MDB/PB), REQ 21/2024 - CI, de autoria Senador Veneziano Vital do Rêgo (MDB/PB), REQ 26/2024 - CI, de autoria Senador Esperidião Amin (PP/SC), REQ 28/2024 - CI, de autoria Senador Vanderlan Cardoso (PSD/GO), e REQ 30/2024 - CI, de autoria Senadora Tereza Cristina (PP/MS). **Finalidade:** Instruir o PL 528/2020, que "dispõe sobre a promoção da mobilidade sustentável de baixo carbono e a captura e a estocagem geológica de dióxido de carbono; institui o Programa Nacional de Combustível Sustentável de Aviação (ProBioQAV), o Programa Nacional de Diesel Verde (PNDV) e o Programa Nacional de Descarbonização do Produtor e Importador de Gás Natural e de Incentivo ao Biometano; e altera as Leis nºs 9.478, de 6 de agosto de 1997, 9.847, de 26 de outubro de 1999, 8.723, de 28 de outubro de 1993, e 13.033, de 24 de setembro de 2014". **Participantes:** Cristiano Levone de Oliveira, Gerente-Executivo de Gestão Integrada de Transição Energética da Petrobras; Jurema Monteiro, Presidente da Abear (Associação Brasileira das Empresas Aéreas); Roberto Furian Ardenghy, Presidente do IBP (Instituto Brasileiro de Petróleo e Gás); Henry Daniel Hadid, Presidente do Sindicom (Sindicato Nacional das Empresas Distribuidoras de Combustível e de Lubrificantes); Erica Vieira Marcos, Gerente-Executiva Ambiental da CNT (Confederação Nacional do Transporte); Gustavo Henrique Ferreira, Diretor de Programa da Secretaria de Reformas Econômicas do Ministério da Fazenda; Marlon Arraes Jardim Leal, Diretor do Departamento de Biocombustíveis da Secretaria Nacional de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis do Ministério de Minas e Energia; André Meloni Nassar, Presidente-Executivo da Abiove (Associação Brasileira das Indústrias de Óleos Vegetais); Sergio Tadeu Cabral Beltrão, Diretor-Executivo da Ubrabio (União Brasileira do Biodiesel e Bioquerosene); Julio Cesar Minelli, Diretor-Superintendente da Aprobio (Associação dos Produtores de Biocombustíveis do Brasil); e Evandro Gussi, Presidente da UNICA (União da Indústria de Cana-de-Açúcar e Bioenergia). Fazem uso da palavra os Senadores Veneziano Vital do Rêgo, Jaime Bagattoli, Margareth Bezetti, Fernando Farias e Ireneu Orth, além do Deputado Federal Alceu Moreira. A presidência submete à Comissão a dispensa da leitura e aprovação da ata da presente reunião, que é aprovada. **Resultado:** Audiência pública interativa realizada. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às doze

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C4929A2600611717.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

horas e trinta e nove minutos. Aprovada, a presente Ata será assinada pelo Senhor Presidente e publicada no Diário do Senado Federal.

Senador Confúcio Moura
Presidente da Comissão de Serviços de Infraestrutura

Esta reunião está disponível em áudio e vídeo no link abaixo:
http://www12.senado.leg.br/multimidia/eventos/2024/04/16

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C4929A2600611717.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

ATA DA 8ª REUNIÃO, EXTRAORDINÁRIA, DA COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 57ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 23 DE ABRIL DE 2024, TERÇA-FEIRA, NO SENADO FEDERAL, ANEXO II, ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA, PLENÁRIO Nº 13.

Às nove horas e oito minutos do dia vinte e três de abril de dois mil e vinte e quatro, no Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 13, sob a Presidência do Senador Confúcio Moura, reúne-se a Comissão de Serviços de Infraestrutura com a presença dos Senadores Jayme Campos, Soraya Thronicke, Rodrigo Cunha, Veneziano Vital do Rêgo, Fernando Farias, Marcelo Castro, Zequinha Marinho, Vanderlan Cardoso, Margareth Buzetti, Fabiano Contarato, Jorge Kajuru, Eduardo Gomes, Laércio Oliveira e Esperidião Amin, e ainda dos Senadores Nelsinho Trad, Paulo Paim, Zenaide Maia e Janaína Farias, não-membros da comissão. Deixam de comparecer os Senadores Eduardo Braga, Carlos Viana, Weverton, Izalci Lucas, Daniella Ribeiro, Lucas Barreto, Otto Alencar, Augusta Brito, Teresa Leitão, Beto Faro, Chico Rodrigues, Wellington Fagundes, Wilder Morais, Tereza Cristina, Ireneu Orth e Cleitinho. Havendo número regimental, a reunião é aberta. Passa-se à apreciação da pauta: **Audiência Pública Interativa**, atendendo ao requerimento REQ 74/2023 - CI, de autoria Senador Confúcio Moura (MDB/RO). **Finalidade:** Debater o novo Programa de Aceleração do Crescimento (PAC), lançado pelo governo em agosto de 2023. **Participantes:** Nelson Henrique Barbosa Filho, Diretor de Planejamento e Estruturação de Projetos do BNDES (Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social); e Flávio Tagliassachi Gavazza, Superintendente Nacional de Serviços de Governo da Caixa Econômica Federal. Fazem uso da palavra os Senadores Veneziano Vital do Rêgo, Zequinha Marinho, Fernando Farias, Janaína Farias e Jayme Campos. A presidência submete à Comissão a dispensa da leitura e aprovação da ata da presente reunião, que é aprovada. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às dez horas e cinquenta e nove minutos. **Resultado:** Audiência pública interativa realizada. Aprovada, a presente Ata será assinada pelo Senhor Presidente e publicada no Diário do Senado Federal.

Senador Confúcio Moura
Presidente da Comissão de Serviços de Infraestrutura

Esta reunião está disponível em áudio e vídeo no link abaixo:
http://www12.senado.leg.br/multimidia/eventos/2024/04/23

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C4929A2600611717.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

ATA DA 12ª REUNIÃO, EXTRAORDINÁRIA, DA COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 57ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 21 DE MAIO DE 2024, TERÇA-FEIRA, NO SENADO FEDERAL, ANEXO II, ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA, PLENÁRIO Nº 13.

Às nove horas e nove minutos do dia vinte e um de maio de dois mil e vinte e quatro, no Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 13, sob a Presidência do Senador Veneziano Vital do Rêgo, reúne-se a Comissão de Serviços de Infraestrutura com a presença dos Senadores Jayme Campos, Rodrigo Cunha, Carlos Viana, Izalci Lucas, Efraim Filho, Alan Rick, Fernando Farias, Zequinha Marinho, Alessandro Vieira, Vanderlan Cardoso, Lucas Barreto, Teresa Leitão, Beto Faro, Sérgio Petecão, Margareth Buzetti, Humberto Costa, Fabiano Contarato, Wellington Fagundes, Wilder Morais, Eduardo Gomes, Jaime Bagattoli, Astronauta Marcos Pontes, Tereza Cristina, Ireneu Orth, Cleitinho, Laércio Oliveira, Esperidião Amin e Mecias de Jesus, e ainda dos Senadores Zenaide Maia, Angelo Coronel, Paulo Paim, Rogerio Marinho, Professora Dorinha Seabra e Fernando Dueire, não-membros da comissão. Deixam de comparecer os Senadores Soraya Thronicke, Eduardo Braga, Confúcio Moura, Weverton, Daniella Ribeiro, Otto Alencar, Augusta Brito e Chico Rodrigues. Havendo número regimental, a reunião é aberta. A presidência submete à Comissão a dispensa da leitura e aprovação da ata da presente reunião, que é aprovada. Passa-se à apreciação da pauta: **Audiência Pública Interativa**, atendendo aos requerimentos PL 528/2020, de autoria Câmara dos Deputados, REQ 22/2024 - CI, de autoria Senador Fernando Farias (MDB/AL), REQ 23/2024 - CI, de autoria Senador Weverton (PDT/MA), REQ 24/2024 - CI, de autoria Senador Eduardo Gomes (PL/TO), REQ 29/2024 - CI, de autoria Senador Confúcio Moura (MDB/RO), REQ 31/2024 - CI, de autoria Senador Zequinha Marinho (PODEMOS/PA), REQ 32/2024 - CI, de autoria Senador Veneziano Vital do Rêgo (MDB/PB), REQ 34/2024 - CI, de autoria Senador Weverton (PDT/MA), REQ 36/2024 - CI, de autoria Senador Izalci Lucas (PL/DF), e REQ 44/2024 - CI, de autoria Senador Veneziano Vital do Rêgo (MDB/PB). **Finalidade:** Instruir o PL 528/2020, que "dispõe sobre a promoção da mobilidade sustentável de baixo carbono e a captura e a estocagem geológica de dióxido de carbono; institui o Programa Nacional de Combustível Sustentável de Aviação (ProBioQAV), o Programa Nacional de Diesel Verde (PNDV) e o Programa Nacional de Descarbonização do Produtor e Importador de Gás Natural e de Incentivo ao Biometano; e altera as Leis nºs 9.478, de 6 de agosto de 1997, 9.847, de 26 de outubro de 1999, 8.723, e 28 de outubro de 1993, e 13.033, de 24 de setembro de 2014". **Participantes:** Fernando Wandscheer de Moura Alves, Diretor Técnico da ANP (Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis); Marcela Braga Anselmi, Gerente de Meio Ambiente e Transição Energética da Superintendência de Governança e Meio Ambiente da Anac (Agência Nacional de Aviação Civil; Diego Nicoletti, Diretor Técnico da Solví (representante de: ABREMA); Rogério Almeida Manso da Costa Reis, Presidente-Executivo da ATGás (Associação de Empresas de Transporte de Gás Natural por Gasoduto); Sergio Massillon, Diretor Institucional da Brasilcom (Federação Nacional das Distribuidoras de Combustíveis, Gás Natural e Biocombustíveis); Sérgio de Souza Araujo, Presidente-Executivo da Abicom (Associação Brasileira dos Importadores de Combustíveis); Paulo Anselmo Ziani Suarez, Professor do Instituto de Química da UnB (Universidade de Brasília); Donato Alexandre Gomes Aranda, Professor do Departamento de Engenharia Química da UFRJ (Universidade Federal do Rio de Janeiro); Roberto Hollanda Filho, Diretor-Executivo da Bioenergia Brasil; Edvaldo Luís Risso, Consultor de Relações Institucionais da ABRAGET (Associação Brasileira de Geradoras Termelétricas); Thiago Falda,

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C4929A2600611717.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Presidente-Executivo da ABBI (Associação Brasileira de Bioinovação); e Marcelo Pedroso, Diretor de Relações Externas e Sustentabilidade para Brasil da Iata (Associação Internacional do Transporte Aéreo). Fazem uso da palavra os Senadores Jaime Bagattoli, Margareth Buzetti e Ireneu Orth. A presidência submete à Comissão a dispensa da leitura e aprovação da ata da presente reunião, que é aprovada. **Resultado:** Audiência pública interativa realizada. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às onze horas e quarenta e um minutos. Aprovada, a presente Ata será assinada pelo Senhor Presidente e publicada no Diário do Senado Federal.

Senador Veneziano Vital do Rêgo
Presidente Eventual da Comissão de Serviços de Infraestrutura

Esta reunião está disponível em áudio e vídeo no link abaixo:
http://www12.senado.leg.br/multimidia/eventos/2024/05/21

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C4929A2600611717.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

ATA DA 8ª REUNIÃO, EXTRAORDINÁRIA, DA COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TURISMO DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 57ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 07 DE MAIO DE 2024, TERÇA-FEIRA, NO SENADO FEDERAL, ANEXO II, ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA, PLENÁRIO Nº 7.

Às dez horas e três minutos do dia sete de maio de dois mil e vinte e quatro, no Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 7, sob a Presidência do Senador Marcelo Castro, reúne-se a Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo com a presença dos Senadores Efraim Filho, Zequinha Marinho, Cid Gomes, Rodrigo Cunha, Professora Dorinha Seabra, Alan Rick, Izalci Lucas, Angelo Coronel, Beto Faro, Paulo Paim, Jaques Wagner, Zenaide Maia, Margareth Buzetti, Janaína Farias, Teresa Leitão, Randolfe Rodrigues, Flávio Bolsonaro, Rogerio Marinho, Astronauta Marcos Pontes, Laércio Oliveira e Mecias de Jesus, e ainda dos Senadores Nelsinho Trad, Marcos do Val e Otto Alencar, não-membros da comissão. Deixam de comparecer os Senadores Davi Alcolumbre, Eduardo Braga, Irajá, Sérgio Petecão e Jorge Seif. Havendo número regimental, a reunião é aberta. Foram declarados prejudicados os Requerimentos nºs 3, 5 e 6, de 2024, da CDR, por perda do objeto. Passa-se à apreciação da pauta: **Deliberativa**. **ITEM 1 - Projeto de Lei n° 1250, de 2019 - Terminativo -** que: "Acrescenta o inciso VI ao art. 32 da lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015." **Autoria:** Senadora Mara Gabrilli (PSDB/SP). **Relatoria:** Senadora Teresa Leitão. **Relatório:** Pela aprovação, nos termos do parecer aprovado na Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa (CDH), com as emendas de redação nele contidas. **Resultado:** Aprovado o Projeto, com as Emendas nº(s) 1 e 2 - (CDH/CDR). **ITEM 2 - Projeto de Lei n° 2492, de 2019 - Terminativo -** que: "Altera o inciso IV do art. 5º da Lei nº 7.827, de 27 de setembro de 1989, que regulamenta os fundos constitucionais, para incluir na área considerada como semiárido 44 municípios do Estado do Maranhão." **Autoria:** Senador Weverton (PDT/MA). **Relatoria:** Senador Efraim Filho. **Relatório:** Pela aprovação com 4 (quatro) emendas que apresenta e rejeição da Emenda nº1 - CDR. **Resultado:** Adiado. **ITEM 3 - Projeto de Lei n° 4239, de 2019 - Terminativo -** que: "Altera a Lei nº 12.587, de 3 de janeiro de 2012, para determinar informações cadastrais a serem fornecidas pelos usuários dos serviços de transporte remunerado privado individual de passageiros." **Autoria:** Senadora Rose de Freitas (PODEMOS/ES). **Relatoria:** Senador Astronauta Marcos Pontes. **Relatório:** Pela aprovação com a emenda aprovada na Comissão de Constituição e Justiça (Emenda nº 2-CCJ). **Resultado:** Aprovado o Projeto, com a Emenda nº 2 - (CCJ/CDR). **ITEM 4 - Projeto de Lei n° 5788, de 2019 - Terminativo -** que: "Altera a Lei nº 7.827, de 27 de setembro de 1989, que regulamenta o art. 159, inciso I, alínea c, da Constituição Federal, institui o Fundo Constitucional de Financiamento do Norte - FNO, o Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste - FNE e o Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste - FCO e dá outras providências para incluir critérios de sustentabilidade na seleção dos projetos a serem financiados." **Autoria:** Senador Randolfe Rodrigues (REDE/AP). **Relatoria:** Senador Cid Gomes. **Relatório:** Pela aprovação nos termos do substitutivo. **Resultado:** Aprovada a Emenda nº 1 - [CDR] (Substitutivo) ao Projeto de Lei n° 5788, de 2019. Fica prejudicado o Projeto. O Substitutivo aprovado será apreciado em turno suplementar, nos termos do disposto no art. 282 do Regimento Interno do Senado Federal. Senador Zequinha Marinhou fez uso da palavra para declarar voto contrário ao relatório. **ITEM 5 - Emenda(s) de Plenário ao Projeto de Lei Complementar n° 262, de 2019** que: "Altera a Medida Provisória nº 2.156-5, de 24 de agosto de 2001, a Medida Provisória nº 2.157-5, de 24 de agosto de 2001, e a Lei Complementar nº 129, de 8 de janeiro de 2009, para permitir que as cooperativas possam ser beneficiárias dos recursos do

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C4929A2600611717.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Fundo de Desenvolvimento do Nordeste (FDNE), do Fundo de Desenvolvimento da Amazônia (FDA) e do Fundo de Desenvolvimento do Centro-Oeste (FDCO)." **Autoria:** Senador Flávio Arns (REDE/PR). **Relatoria:** Senadora Teresa Leitão. **Relatório:** Pela rejeição da Emenda nº 1-PLEN. **Resultado:** Aprovado o relatório, que passa a constituir o Parecer da comissão, contrário à Emenda Nº 1-PLEN. **ITEM 6 - Projeto de Lei n° 3100, de 2023 - Não Terminativo -** que: "Altera a Lei nº 7.827, de 29 de setembro 1989, que regulamenta o art. 159, inciso I, alínea c, da Constituição Federal, institui o Fundo Constitucional de Financiamento do Norte – FNO, o Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste – FNE e o Fundo Constitucional de Financiamento do Centro – Oeste – FCO, para autorizar a utilização de percentual de recursos no Programa Nacional de Crédito Fundiário." **Autoria:** Senador Jaime Bagattoli (PL/RO). **Relatoria:** Senador Rogerio Marinho. **Relatório:** Pela aprovação nos termos do substitutivo e acolhimento parcial da Emenda 1-T. **Resultado:** Adiado. A presidência submete à Comissão a dispensa da leitura e aprovação das atas das reuniões anteriores, que são aprovadas. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às onze horas e vinte minutos. Após aprovação, a presente Ata será assinada pelo Senhor Presidente e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com a íntegra das notas taquigráficas.

Senador Marcelo Castro
Presidente da Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo

Esta reunião está disponível em áudio e vídeo no link abaixo:
http://www12.senado.leg.br/multimidia/eventos/2024/05/07

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Castro. Bloco Parlamentar Democracia/MDB - PI. Fala da Presidência.) – Havendo número regimental, declaro aberta a 8ª Reunião da Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo da 2ª Sessão Legislativa Ordinária da 57ª Legislatura, que se realiza nesta data, 7 de maio de 2024.

Informo que os Requerimentos de audiência pública nºs 3, 5 e 6, de 2024, da CDR, perderam o objeto em virtude da aprovação do Projeto de Lei 1.026, de 2024, que legisla sobre benefícios fiscais, em especial sobre o tema afeto ao Perse (Programa Emergencial de Retomada do Setor de Eventos).

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C4929A2600611717.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Não havendo objeção deste Plenário e dos respectivos autores, declaro prejudicados os Requerimentos nºs 3, 5 e 6, de 2024, da CDR.

Os requerimentos serão arquivados.

ITEM 1

PROJETO DE LEI N° 1250, DE 2019

- Terminativo -

Acrescenta o inciso VI ao art. 32 da lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015.

Autoria: Senadora Mara Gabrilli (PSDB/SP)

Relatoria: Senadora Teresa Leitão

Relatório: Pela aprovação, nos termos do parecer aprovado na Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa (CDH), com as emendas de redação nele contidas.

Observações:

1. A votação será nominal;

2. A matéria foi apreciada pela Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, com parecer aprovado, com as Emendas de Redação nºs 1 e 2-CDH;

3. A matéria será encaminhada à Secretaria-Geral da Mesa após deliberação terminativa da CDR.

Concedo a palavra à nobre Senadora Teresa Leitão para a leitura do seu relatório.

A SRA. TERESA LEITÃO (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PE. Como Relatora.) – Bom dia a V. Exa. e aos demais Senadores.

Acrescento que não foram apresentadas emendas nesta Comissão e solicito passar direto para a análise.

Com relação à constitucionalidade, não foram identificados vícios materiais ou formais na proposição.

Sobre a juridicidade, não parece haver restrições à sua validade, pois a proposição inova o ordenamento jurídico e não conflita com o conjunto das normas legais do país. Além disso, busca aperfeiçoar a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência, também conhecida como Estatuto da Pessoa com Deficiência.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C4929A2600611717.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Quanto à regimentalidade, o trâmite da matéria está adequado. De acordo com o disposto no art. 104-A do Regimento Interno do Senado Federal, compete à Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo opinar sobre programas, projetos, investimentos e incentivos voltados para o desenvolvimento regional (inciso III). Os programas habitacionais públicos ou subsidiados com recursos públicos são de grande relevância para a geração de empregos e para a melhoria da estrutura urbana, notadamente nas regiões mais carentes.

Com relação ao mérito, os argumentos da autora se mostram pertinentes. Estabelecer critérios de construção que permitam a qualquer pessoa utilizar os espaços sem a necessidade de adaptações parece ser de grande importância para todos, principalmente considerando que qualquer pessoa está sujeita a sofrer com restrições físicas que limitem sua mobilidade, seja de forma temporária ou permanente.

Além disso, a perspectiva de que a população de idosos se torne proporcionalmente maior no futuro próximo cria um cenário em que a importância da existência de instalações adequadas ao uso por todos, inclusive aqueles com restrições de mobilidade, seja ainda maior.

É razoável que os programas habitacionais públicos ou subsidiados com recursos públicos observem os princípios do desenho universal como forma de garantir a acessibilidade das moradias sem a necessidade de adaptações posteriores. Nesse sentido, não há dúvida de que a proposição pode trazer uma importante contribuição para aperfeiçoar a legislação.

De acordo com a justificação, os eventuais aumentos de custo das construções não deverão representar um impeditivo para adoção de normas que garantam acessibilidade a todos.

Os ajustes de redação de que a proposição necessita já foram contemplados no parecer da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa.

Voto.

Diante do exposto, o voto é pela aprovação do Projeto de Lei nº 1.250, de 2019, nos termos do parecer aprovado na Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa (CDH), com as emendas de redação nele contidas.

Muito obrigada, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Castro. Bloco Parlamentar Democracia/MDB - PI) – Em discussão a matéria. (*Pausa.*)

Não havendo quem queira discuti-la, declaro encerrada a discussão.

Submeto à votação nominal.

Então, peço à Secretaria da Mesa para abrir o painel, por favor.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C4929A2600611717.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

(*Procede-se à votação.*)

A SRA. TERESA LEITÃO (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PE) – Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Castro. Bloco Parlamentar Democracia/MDB - PI) – Pois não, Senadora Teresa Leitão.

A SRA. TERESA LEITÃO (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PE. Pela ordem.) – Eu tenho outro relatório. É o item 5. Se não houver objeções, eu queria pedir a V. Exa. que eu relatasse, porque eu tenho um relatório para apresentar na Comissão de Educação daqui a dez minutinhos.

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Castro. Bloco Parlamentar Democracia/MDB - PI) – Pois não, Senadora, com muito prazer, eu vou passar ao item 5 aqui, para que V. Exa. possa fazer o seu relatório.

Item 5 da pauta – nós vamos puxar aqui o item 5 enquanto o Plenário faz a votação. Acho que uma coisa não atrapalha a outra.

Emendas de Plenário ao Projeto de Lei Complementar nº 262, de 2019.

ITEM 5

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N° 262, DE 2019

- Não terminativo -

Altera a Medida Provisória nº 2.156-5, de 24 de agosto de 2001, a Medida Provisória nº 2.157-5, de 24 de agosto de 2001, e a Lei Complementar nº 129, de 8 de janeiro de 2009, para permitir que as cooperativas possam ser beneficiárias dos recursos do Fundo de Desenvolvimento do Nordeste (FDNE), do Fundo de Desenvolvimento da Amazônia (FDA) e do Fundo de Desenvolvimento do Centro-Oeste (FDCO).

Autoria: Senador Flávio Arns (REDE/PR)

Relatoria: Senadora Teresa Leitão

Relatório: Pela rejeição da Emenda nº 1-PLEN.

Observações:

1. A matéria constou na pauta da 7ª reunião da CDR;

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C4929A2600611717.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

2. A matéria foi apreciada pela Comissão de Assuntos Econômicos, com parecer contrário à emenda Nº 1-PLEN.

Concedo, por conseguinte, a palavra à nobre Senadora Teresa Leitão para a leitura do seu relatório.

Com a palavra, V. Exa.

A SRA. TERESA LEITÃO (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PE. Como Relatora.) – Obrigada, Sr. Presidente.

Passarei direto à análise. Tudo já foi dito por V. Exa., na apresentação do projeto, em relação ao relatório e à posição que já se repete a respeito da rejeição da Emenda nº 1.

Compete à CDR, nos termos do inciso III do art. 104-A do Regimento Interno do Senado Federal, opinar sobre matérias pertinentes a programas, projetos, investimentos e incentivos voltados para o desenvolvimento regional. Ao incluir explicitamente as sociedades cooperativas como beneficiárias dos recursos do FDNE, do FDA e do FDCO, o PLP nº 262, de 2019, é objeto, portanto, de análise desta Comissão.

Conforme já tivemos a oportunidade de destacar, a proposição não apresenta vícios de constitucionalidade ou de juridicidade e está redigida em conformidade com a técnica legislativa de que trata a Lei Complementar nº 95, de 1998.

No mérito, reiteramos o que já havíamos dito antes: o PLP nº 262, de 2019, preenche uma lacuna da legislação ao incluir, sem espaço para interpretações divergentes, as sociedades cooperativas entre os beneficiários dos recursos dos fundos de desenvolvimento regional.

A Emenda nº 1 foi apresentada perante a Mesa do Senado Federal.

(*Soa a campainha.*)

A SRA. TERESA LEITÃO (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PE) – Seu objetivo é incluir, ao lado das sociedades cooperativas, as franquias empresariais como beneficiárias dos recursos do FDNE, do FDA e do FDCO. Com esse propósito, altera a redação do art. 3º da MPV nº 2.156-5, de 2001, do art. 3º da MPV nº 2.157-5, de 2001, e do art. 16 da LCP nº 129, de 2009, nos termos dos arts. 1º, 2º e 3º do PLP nº 262, de 2019, respectivamente.

Como já indicamos na CAE, as franquias empresariais são um setor extremamente relevante para a economia do país, sobretudo no que diz respeito à geração de empregos. Contudo, sua eventual dificuldade de acesso ao recurso do FDA, do FDNE e do FDCO pode ser atribuída em compatibilidade entre os projetos do setor de franquias empresariais e os objetivos e prioridades desses fundos.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C4929A2600611717.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Trata-se de um segmento concentrado em atividades comerciais de varejo, com projetos tipicamente de pequeno porte, para os quais há uma ampla variedade de instrumentos de crédito disponíveis, por exemplo, na Caixa Econômica Federal, entre outras instituições financeiras. Por essa razão, não julgamos apropriada acatar a Emenda nº 1.

E o Senador Flávio Arns foi bastante sensível ao considerar as questões já elencadas.

Diante do exposto, o voto é pela aprovação do PLP nº 262, de 2019, e pela rejeição da Emenda nº 1-Plen.

Esse é o voto, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Castro. Bloco Parlamentar Democracia/MDB - PI) – Em discussão, o parecer da nobre Senadora Teresa Leitão. (*Pausa.*)

Não havendo quem queira discutir, declaro encerrada...

(*Intervenção fora do microfone.*)

Declaro encerrada a discussão.

Eu estava desatento aqui, desculpem-me.

Então, declaro encerrada a discussão.

Após a votação nominal, a gente voltará à votação simbólica, uma vez que o projeto é não terminativo.

(Procede-se à votação.)

(*Procede-se à votação.*)

(*Procede-se à votação.*)

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Castro. Bloco Parlamentar Democracia/MDB - PI) – Vamos, então, encerrar a votação, já que alcançamos quórum.

(Procede-se à apuração.)

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Castro. Bloco Parlamentar Democracia/MDB - PI) – Houve 8 votos SIM; 0, NÃO.

Zero abstenção. (*Pausa.*)

O SR. CID GOMES (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - CE. *Fora do microfone.*) – Deu um *bug* aí.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C4929A2600611717.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Castro. Bloco Parlamentar Democracia/MDB - PI) – Está encerrada a votação.

(*Intervenções fora do microfone.*) (*Pausa.*)

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Castro. Bloco Parlamentar Democracia/MDB - PI) – Indago os membros da Comissão se podemos repetir a votação do projeto para as duas emendas apresentadas na Comissão conforme relatório.

As Sras. e Srs. Senadores que concordam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovadas.

Aprovado o projeto com as Emendas nºs 1 e 2.

A matéria será encaminhada à Secretaria-Geral da Mesa para as providências cabíveis.

Vamos à votação do item 5, em que nós encerramos a discussão.

Votação simbólica.

Em votação o relatório apresentado pela nobre Senadora Teresa Leitão.

As Sras. e Srs. Senadores que concordam permaneça como se acham. (*Pausa.*)

O projeto foi aprovado.

A matéria passa a constituir o parecer da Comissão, contrário à Emenda nº 1, de Plenário.

A matéria vai ao Plenário.

Item 2 da pauta.

Relator: Senador Efraim Filho, ausente.

Item 3 da pauta.

Relator: Senador Astronauta Marcos Pontes, ausente do plenário.

Item 4 da pauta.

Relator: Senador Cid Gomes, presente.

ITEM 4

PROJETO DE LEI N° 5788, DE 2019

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C4929A2600611717.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

- Terminativo -

Altera a Lei nº 7.827, de 27 de setembro de 1989, que regulamenta o art. 159, inciso I, alínea c, da Constituição Federal, institui o Fundo Constitucional de Financiamento do Norte - FNO, o Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste - FNE e o Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste - FCO e dá outras providências para incluir critérios de sustentabilidade na seleção dos projetos a serem financiados.

Autoria: Senador Randolfe Rodrigues (REDE/AP)

Relatoria: Senador Cid Gomes

Relatório: Pela aprovação nos termos do substitutivo

Observações:

1. A matéria constou nas pautas das 3ª e 7ª reuniões da CDR;

2. A votação será nominal;

3. A matéria foi apreciada pela Comissão de Meio Ambiente, com parecer aprovado;

4. Na 3ª reunião da CDR, a matéria foi retirada de pauta a pedido do relator, Senador Cid Gomes, para reexame;

5. Em 23/04/24, foi apresentado novo substitutivo por parte do relator, Senador Cid Gomes;

6. Na 7ª reunião da CDR, o relatório foi lido e concedida a vista ao Senador Zequinha Marinho;

7. Nos termos do art. 282, combinado com o art. 92 do Regimento Interno do Senado Federal, se for aprovado o substitutivo, será ele submetido a turno suplementar;

8. A matéria será encaminhada à Secretaria-Geral da Mesa após deliberação terminativa da CDR.

Uma vez que o relatório já foi lido, consulto o Senador Cid Gomes se gostaria de fazer uso da palavra. (*Pausa.*)

Com a palavra V. Exa.

O SR. CID GOMES (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - CE. Como Relator.) – Sr. Presidente, por mim, não. A não ser que haja alguma observação a ser apresentada pelo Senador Zequinha Marinho, que solicitou vista da matéria.

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Castro. Bloco Parlamentar Democracia/MDB - PI) – A matéria está em discussão.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C4929A2600611717.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. ZEQUINHA MARINHO (Bloco Parlamentar Independência/PODEMOS - PA) – Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Castro. Bloco Parlamentar Democracia/MDB - PI) – Com a palavra o nobre Senador Zequinha Marinho.

O SR. ZEQUINHA MARINHO (Bloco Parlamentar Independência/PODEMOS - PA. Para discutir.) – Eu estou aqui, consultando os meus botões. Eu sou empregado do Banco da Amazônia. O Banco da Amazônia e o Banco do Nordeste são irmãos siameses. O problema é que o Nordeste é tratado de uma forma, em função do seu bioma, da questão ambiental; é muito mais fácil de sobreviver. A questão amazônica já observa rigorosamente tudo o que se possa imaginar, em termos de sustentabilidade; os projetos são trabalhados de maneiras bem criteriosas.

Ao longo do tempo, nossos grandes entraves e fatores limitadores de operar, botar o FNO na rua para gerar desenvolvimento, era exatamente essa questão ambiental, junto com a regularização fundiária. Então, sofreu-se bastante.

Felizmente, o cultivo do grão em áreas já consolidadas, abertas, melhorou um pouco a performance de aplicação do FNO lá, na Região Amazônica. Então, em 2022 e 2023, o banco conseguiu aplicar 100% daquilo que recebeu, o que não conseguia anteriormente, em função de todas essas limitações.

Bom, hoje, para o banco operar, para o banco fazer acontecer uma operação de crédito, a gente trabalha de forma muito criteriosa. Não tem por que, digamos assim, não levar em consideração esses fatores que já estão estabelecidos aí.

Então, só quero mencionar aqui ou frisar que, atualmente, todas as operações do FNO, seja para a área empresarial, seja para a área rural, passam por análise criteriosa socioambiental do crédito. O crédito é avaliado sob os todos aspectos, incluindo essa questão da sustentabilidade.

Em todas, é avaliada a sustentabilidade do crédito de forma muito rigorosa. Para a gente aprovar mais uma lei estendendo um monte de critérios, com os quais nós concordamos, mas estamos correndo um perigo de voltar a ser aquela instituição financeira que deixava de aplicar por causa de um item aqui, uma vírgula acolá, e assim sucessivamente.

Esses 17 objetivos aqui do desenvolvimento sustentável são ótimos na questão da Agenda 2030, não tenho dúvida de que são importantes, mas, como todo empreendimento é devidamente licenciado, não existe nada financiado que não tenha licença ambiental, Presidente; quer dizer, o Governo já observa isso rigorosamente. Aqui dentro do banco, todo crédito é analisado levando em conta a questão da sustentabilidade social e ambiental. Então, não vejo a necessidade de a gente complicar aquilo que está consolidado, definido.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C4929A2600611717.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Temos um Código Florestal amplo, muito bem debatido, construído por esta Casa. Eu sei que todo mundo lá de fora quer impor sobre a gente aqui um bocado de coisa, mas é importante que se respeite a lei brasileira. Esses dias, eu vi o Governador do Mato Grosso muito valente numa reunião, porque as *trades* que compram os grãos no Mato Grosso, em vez de se aterem à legislação brasileira, que é rigorosamente observada, ficam trazendo imposições de ONGs internacionais que pedem às *trades* para fazer assim ou assado. Então, a briga estava bem complicada ali pelo Mato Grosso. Toda hora a gente tem um quê a mais, uma recomendação a mais. Vamos nos limitar àquilo de bom que já conseguimos fazer. Estamos observando, sem acrescentar tantos penduricalhos que lamentavelmente aqui e acolá querem nos impor.

Diante disso, eu quero pedir aqui aos amigos, aos Senadores, principalmente àqueles ligados à área do desenvolvimento econômico, do agro, da agroindústria e assim sucessivamente, que a gente não permita o avanço desse projeto. Nós vamos emperrar operações de crédito, principalmente na Região Norte, que, até então, não tinha a trabalheira, a problemática que temos hoje. Antigamente, quando se falava de insegurança alimentar, se olhava para o Nordeste: "Ah, o Nordeste, tem região do Nordeste que tem problema de insegurança alimentar". Hoje esse mapa não está mais no Nordeste. Esse mapa mudou para a Região Norte, correto? Então, os estados com insegurança alimentar grave estão na Amazônia. E o que é isso? É o boleto, a fatura dessas extremas restrições. Tudo que se vai fazer e tudo que se vai financiar tem uma burocracia estrondosa, e isso termina levando à falta de alimento à mesa, termina levando à falta de negócios que geram a economia.

Eu lamento dizer a V. Exa. que o meu Estado do Pará, um estado em que, em qualquer coisa que se comparar com qualquer outro estado do Brasil, a gente bate, hoje é o campeão da insegurança alimentar grave no Brasil. Qual é o problema? O problema está exatamente em cima desse monte de restrições que a gente tem na hora de produzir alguma coisa, de fazer alguma coisa, de buscar um financiamento e assim por diante. É consequência exatamente de tudo que a gente faz daqui, dali ou dacolá para impedir o avanço, impedir a produção, impedir a geração de emprego, de renda, de desenvolvimento, sem falar nos piores IDHs do Brasil.

Hoje até fome estamos passando na Amazônia, mais do que antes, porque há um contexto muito grande de acontecimentos. E eu gostaria de pedir aos colegas que a gente evitasse complicar, evitando que esse projeto avance. Eu vou votar contra e peço a todos que nos ajudem, para que ele pare por aqui.

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Castro. Bloco Parlamentar Democracia/MDB - PI) – Continua em discussão.

Nobre Senador Cid Gomes com a palavra.

O SR. CID GOMES (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - CE. Como Relator.) – Presidente, é muito mais em respeito às preocupações levantadas pelo Senador Zequinha Marinho.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C4929A2600611717.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Eu respeito absolutamente a sua história, a sua atuação profissional no banco que, como ele falou, é irmão siamês do Banco do Nordeste, que tem sido um instrumento fundamental para o desenvolvimento do Nordeste. E tenho certeza de que esses fundos constitucionais cumpriram um papel também da maior relevância para a Região Centro-Oeste do país.

O projeto do nosso Senador Randolfe, que me coube relatar com muita honra – e agradeço até a V. Exa. a oportunidade –, a meu juízo, trata de obviedades, mas obviedades que têm de constar da lei. No momento em que o Brasil é signatário de um acordo, de um tratado internacional, isso passa a ser nossa responsabilidade. É aquela história, ninguém obriga o Brasil a assinar esse tratado internacional, mas, na hora em que ele assina, é obrigação de todas as áreas do Brasil cumprirem e executarem esses tratados, que, diga-se de passagem, para terem validade, são chancelados, homologados pelo Legislativo.

O Legislativo homologa. O Senado especialmente tem a incumbência, a responsabilidade de homologar. Sem a homologação nossa, isso não tem validade. Então, é algo absolutamente democrático. O Executivo toma a iniciativa, através do Ministério das Relações Exteriores, muitas vezes o próprio Presidente se envolve, e nós, aqui do Senado, homologamos esses acordos internacionais que são feitos pelo nosso país. Portanto, não há aí nada que não seja a obediência ao estrito aprovado pelo Executivo e pelo Legislativo.

Incluir critérios de sustentabilidade como parâmetros para a aprovação de projetos não há nada mais nobre, Sr. Presidente, não há nada mais nobre. Se eu tenho aqui – e o cobertor é sempre curto, o dinheiro é sempre insuficiente –, se eu tenho dois projetos, um que agride o meio ambiente, agride mesmo obedecendo às leis, porque se não obedece às leis, não vai ser... mas tem outro que é um projeto que gera empregos e não agride o meio ambiente, pelo contrário, contribui para a conservação do meio ambiente, este ser priorizado na destinação dos recursos é algo absolutamente razoável. Então, o projeto é isso.

Eu, agora há pouco, dei entrevista para a TV Amazônia, salvo engano, afiliada da Globo, não sei se no Pará ou no Estado do Amazonas, e eu falei exatamente disto: que é possível você ter uma atividade econômica, portanto, gerar empregos, gerar renda, contribuir para reduzir – e eu sou absolutamente sensível a isto, à insegurança alimentar –, respeitando o meio ambiente. E o que está se dizendo é que esses projetos serão priorizados.

Por exemplo, eu não sou absoluto conhecedor da geografia do norte do país, dos seus climas, mas, no Ceará, em regiões de maior umidade, que se assemelham, você pode, sob a floresta, e nós temos manchas de floresta na Serra da Ibiapaba, no Maciço de Baturité, na Serra da Meruoca, que é a minha – onde eu sou proprietário rural, herdei –, é possível você ter uma atividade econômica e plantar, por exemplo, café sombreado.

Então, você dá renda para as pessoas, mas está lá preservada a floresta. Com isso preserva o solo, com isso preserva os rios, as nascentes, e com isso você mantém o meio ambiente vivo, ativo, em condição

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C4929A2600611717.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

de dar outras atividades, porque senão vai acontecer o que já é uma realidade, e foi uma das poucas contribuições que eu dei ao projeto do Senador Randolfe, que é incluir a preocupação com a desertificação no Nordeste brasileiro, que é também uma preocupação, deve ser uma preocupação do Cerrado brasileiro.

O processo de desertificação é uma realidade: ou a gente cuida disso, ou a gente tem preocupações com isso, ou a gente obedece a princípios básicos da agricultura... Eu lembro que eu fazia o terceiro ano primário e eu aprendi, lá no terceiro ano primário, que você deve fazer o plantio em curvas de nível – em curvas de nível –, em vez de fazer o que a gente vê, em vez de fazer naquela linha reta, morro abaixo, que favorece a lixiviação, a erosão. Se você faz em curvas de nível o plantio, obedecendo, você está preservando o solo.

(*Intervenção fora do microfone.*)

O SR. CID GOMES (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - CE) – Pois é, pois é, eu digo que são coisas básicas, e o projeto do Senador Randolfe apenas explicita isso como critério de priorização dos investimentos, dos projetos que estão disputando os recursos que têm juros subsidiados... Eu não diria nem subsidiado, no Brasil é porque é uma loucura essa coisa de juros. Os juros do FNE são a correção monetária e mais alguma coisa, e chama-se isso de subsidiado. Tem nada de subsídio, se está tendo a correção monetária, e ainda está tendo alguns juros, está se ganhando, não tem nada de subsidiado, é diferente da usura que se pratica, inclusive no Banco do Brasil.

Dizer que, no Banco do Brasil, o agricultor, o agronegócio brasileiro tem juros privilegiados é um absurdo. O Banco do Brasil está cobrando 12,5% ao ano, quando a gente sabe que a inflação está estimada em 3,8%, ou seja, 4 vezes mais o que é, de fato, a correção monetária.

Portanto, Sr. Presidente, Sras. e Srs. Senadores, eu respeito, naturalmente, as preocupações do Senador Zequinha, e são muito razoáveis, porque o Brasil peca muito nisso. O Brasil, há 30 anos, estimulava brasileiros de todos os lugares a irem para a Amazônia, povoar a Amazônia, davam a eles terra, diziam que eles tinham lá total liberdade, e de uns tempos para outro mudou...

(*Intervenção fora do microfone.*)

O SR. CID GOMES (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - CE) – É, estimulava: se não desmatasse, perdia a terra.

Então, de um momento para outro, sem que haja uma política planejada... Mas o projeto do Senador, pelo contrário, está exatamente se preocupando com isso, em priorizar.

Vou repetir.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C4929A2600611717.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O que resume a questão é: se eu tenho dois projetos disputando recursos com juros em melhor condição do que o que o mercado oferece, um deles tem a preocupação de sustentabilidade, a preocupação ambiental, e o outro não guarda essa preocupação, eu vou favorecer, vou priorizar aquele.

Para mim, isso é absolutamente razoável.

Feitas essas considerações, Sr. Presidente, eu apelo aos Senadores e Senadoras que votem "sim" ao projeto do Senador Randolfe.

O SR. ZEQUINHA MARINHO (Bloco Parlamentar Independência/PODEMOS - PA) – Sr. Presidente, só para um esclarecimento.

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Castro. Bloco Parlamentar Democracia/MDB - PI) – Pois não, Senador Zequinha Marinho, para a tréplica.

O SR. ZEQUINHA MARINHO (Bloco Parlamentar Independência/PODEMOS - PA. Para discutir.) – Vamos levar em consideração que todo empreendimento rural, urbano ou seja lá o que for seja devidamente licenciado pelos governos – ponto – e que todo crédito analisado dentro do banco seja devidamente analisado do ponto de vista socioambiental. Então, nós estamos chovendo no molhado, acrescentando alguma coisa que eu não vejo necessidade, porque tudo isso já é rigorosamente observado. Entenderam?

Parece que, hoje ou amanhã, nós vamos ter uma reunião da bancada do Norte exatamente para discutir um bocado de coisas em relação a isso. Como dizia ainda agora, em função de tanta dificuldade que nós mesmos estando impondo, uma vírgula aqui, outra vírgula acolá, o mapa da insegurança alimentar mudou de região. Está lá conosco agora, na Região Norte, porque a gente não pode, não pode, não pode. Aí todo mundo não pode.

Vamos viver só de bolsas agora?

Crédito é para gerar emprego, desenvolvimento, levando em conta rigorosamente a questão da sustentabilidade. Ninguém está absolutamente abrindo mão disso. Isso já existe e não é de hoje.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Castro. Bloco Parlamentar Democracia/MDB - PI) – Continuando a discussão, concedo a palavra ao nobre Senador Beto Faro, que a solicitou, em primeiro lugar.

O SR. BETO FARO (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PA. Para discutir.) – Cumprimento e parabenizo o Senador Randolfe, pela elaboração deste projeto, e o relatório, feito pelo Senador Cid Gomes, apropriado, na minha avaliação.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C4929A2600611717.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Eu e o Senador Zequinha somos do mesmo estado. A atividade e a atuação nossa, lá no estado, são na mesma área, que é a agricultura. Eu vim representante da agricultura familiar no estado, a partir da Federação dos Trabalhadores na Agricultura. E o Zequinha tem uma atuação importante junto a segmentos da agricultura no nosso estado.

Primeiro, não é de tudo verdadeiro que todo projeto é licenciado, organizado. Essa não é uma realidade. Pode estar até ainda no papel. Às vezes, a gente escreve muito, estabelece muito, com a regra, com a legislação, mas, para poder botar aquilo em prática nas ações que são desenvolvidas pelas agências bancárias, isso tem um passo enorme.

Aqui, nós não estamos discutindo nem esse critério sobre o que eu estou questionando o Banco da Amazônia, por exemplo, que é o principal agente financiador do Norte. No Plano Safra, por exemplo, o dinheiro é do Banco da Amazônia. Eu estou questionando por que os padrões de financiamento da agricultura familiar e aquilo que é do agronegócio, da agricultura empresarial, vamos dizer assim, estão muito distantes. Nós não chegamos a 10% do montante de recursos para os segmentos da agricultura familiar, pesca artesanal, extrativista. Não chega a 10% dos valores. Hoje, inclusive, eu tive um café da manhã com o Presidente do Banco da Amazônia, dialogando sobre isso.

Mas, aqui, é uma questão que, para mim, tinha que ser óbvia. E nem acho que o projeto, com 50%, é para poder dar essa característica, mas a gente deveria ter 100% dos recursos financiados trabalhando essa questão da sustentabilidade. Nós estamos vendo o que está acontecendo no Rio Grande do Sul, o que está acontecendo em todas as áreas do país, do mundo, essa questão toda.

Ao trabalhar projetos sustentáveis na nossa região, na região que vai receber a COP 30, ano que vem, nós estamos fazendo o dever de casa. Acho que é bom dizer isso aqui. O desmatamento da Amazônia, nesse último ano, nesse primeiro ano do Governo do Presidente Lula, nesses primeiros seis meses, diminuiu muito. Ainda precisa avançar, porque nós estávamos no patamar muito alto. Diminuiu 40%. Mas em quanto a gente estava? Então, ainda é muito alto o padrão do desmatamento na região. E esta é uma resposta rápida que nós temos que dar a essa questão das mudanças climáticas no mundo.

Aqui, o projeto é, com parte dos recursos, priorizar esses projetos que tratam a questão da sustentabilidade. Então, é uma coisa simples, na minha avaliação. Não cria nenhum problema da burocracia. Nós não temos hoje, Senador Zequinha, na minha avaliação, o problema de não financiar. O banco, que tem lá R$11 bilhões por ano, está financiando os R$11 bilhões. Eu até questiono para quem está financiando os R$11 bilhões. Mas que está financiando está. Então, não tem esse problema de recursos que estão disponíveis. Não tem burocracia que esteja atrapalhando o financiamento. Hoje, nós não temos isso. O Banco do Brasil também está financiando. Nós não temos essa burocracia atrapalhando. Nós temos que dialogar para quem está indo o financiamento, para que projeto está se estabelecendo, e isto aqui não atrapalhará, até porque todo discurso que eu tenho visto do Banco da Amazônia, do Banco do Brasil, todas

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C4929A2600611717.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

as falas são sobre esta questão da sustentabilidade, embora, lá na ponta, Presidente Marcelo, não seja bem assim.

Hoje, eu achei legal, no café da manhã, o Banco da Amazônia apresentando, na tela, no vídeo, só os plantadores de açaí, que são os pequenos; como é a planta de açaí, como é que vende açaí, embora não seja para eles que esteja sendo dirigido o financiamento. Mas, na propaganda, aqui, está bonitinho que é para quem protege, para quem protege a Amazônia.

Então, acho que nada mais natural que a gente possa dar contribuição do Senado, estabelecendo em lei que a gente tenha uma parte desses recursos financiando projetos sustentáveis, projetos que ajudem, inclusive, a recuperar a questão da Amazônia.

Você estava falando, Senador Cid, das Regiões do Nordeste, dessa questão da desertificação. Lá, na região, também tem muita. Nós temos que recuperar muitas áreas. Inclusive, o Governo como um todo está pensando em como fazer investimentos para a gente recuperar áreas degradadas que nós temos na região e que precisam ser recuperadas. E tem muita área. Portanto, não precisa nem abrir mais áreas se a gente recuperar essas áreas. E este projeto vai neste sentido, vai num discurso hoje e numa ação hoje que é importante para a nossa região.

E eu acho que nós estamos ganhando consciência lá na região. Tanto o pequeno como o grande estão ganhando consciência. Os Prefeitos, hoje, estão sendo chamados para poder dialogar sobre essa questão desmatamento, sobre essa questão de projeto sustentável. Está todo mundo vindo debater, uns com mais força, outros com menos força.

Este projeto aqui ajuda, inclusive, neste alertar da consciência de que é necessário a gente trabalhar projetos, de fato, sustentáveis.

Portanto, o PT vota a favor do relatório bem feito pelo Senador Cid Gomes.

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Castro. Bloco Parlamentar Democracia/MDB - PI) – Continuando a discussão, concedo a palavra ao nobre Senador Astronauta Marcos Pontes.

Com a palavra, V. Exa.

O SR. ASTRONAUTA MARCOS PONTES (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - SP. Para discutir.) – Presidente, obrigado. Bom dia.

Bom dia a todos.

Só me chamou atenção uma das partes da fala do Senador com relação à recuperação de áreas.

É importante citar que o Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações possui um projeto para os diversos biomas do Brasil chamado Regenera. Até o momento em que eu estava no ministério, como

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C4929A2600611717.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Ministro, nós tínhamos 120 áreas sendo regeneradas. Esse não é um projeto de escala, mas é um projeto de laboratório, ou seja, essas áreas são regeneradas por cientistas, que conhecem, obviamente, muito sobre como regenerar uma área, e, uma vez que eles determinem a melhor maneira de regenerar aquela área, naquela localização, com aquele bioma, isso aí é passado para as autoridades para que, então, o projeto tenha escala nas diversas áreas.

É um projeto extremamente importante. Eu tinha a intenção de aumentar para mil áreas. E não deu tempo, vamos dizer assim. Mas eu espero que tenha continuidade dentro do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações.

(*Intervenção fora do microfone.*)

O SR. ASTRONAUTA MARCOS PONTES (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - SP) – Pois é, cada bioma tem as suas características próprias, então precisa ser analisado exatamente como tem que ser feito. E não é feito de qualquer maneira. Se for feito de qualquer maneira, não funciona. Isso é importante ressaltar também.

Sobre o projeto em si, uma coisa que me chama a atenção é só a questão do critério de sustentabilidade, colocando o enfoque, basicamente, no meio ambiente, que é muito importante. Mas eu preferiria que o critério fosse de desenvolvimento sustentável, porque incluiria o desenvolvimento econômico, o desenvolvimento social e o meio ambiente.

Eu explico o porquê.

Também, dentro do próprio Ministério da Ciência e Tecnologia, nós tínhamos lá projetos como o Bailique, que é um projeto de desenvolvimento sustentável em que os moradores recebem informação de tecnologias sustentáveis, em que eles podem utilizar, por exemplo, retirando açaí, a semente do açaí, que, se ficar na água, vai contaminar aquela água com o tempo, para produzir outras coisas, outros produtos que deem renda para aquela população, além de incentivá-los a proteger o meio ambiente, porque, obviamente, aquilo dá renda, com árvore em pé, vamos chamar assim.

Da mesma forma, isso pode ser feito em muitas outras regiões ali da Amazônia e em outros biomas também. A gente fala muito da Amazônia, mas outros biomas também precisam desse mesmo enfoque.

Então, este é o meu ponto com relação a essa questão: desenvolvimento sustentável. Ou seja, os empréstimos têm que ser feitos, obviamente, levando em conta, sim, a sustentabilidade no sentido de preservação do meio ambiente, mas também como isso vai interferir positivamente no ganho econômico da região e no ganho social da região.

O SR. CID GOMES (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - CE) – V. Exa. me permite um aparte?

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C4929A2600611717.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. ASTRONAUTA MARCOS PONTES (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - SP) – Pois não.

O SR. CID GOMES (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - CE. Como Relator.) – O inciso IV leva em conta o seguinte, manifestando exatamente a preocupação de V. Exa.: "a preservação do meio ambiente [vírgula], a recuperação de áreas desmatadas e o fortalecimento da cadeia produtiva da sociobiodiversidade".

Então, exatamente os itens que foram colocados. Talvez V. Exa. tenha feito referência ao original, que estava só no meio ambiente, mas, no relatório final aqui, pede-se para levar em conta a preservação do meio ambiente, a recuperação de áreas desmatadas e o fortalecimento da cadeia produtiva da sociobiodiversidade.

Então, a preocupação de V. Exa. está contemplada no inciso IV. (*Pausa.*)

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Castro. Bloco Parlamentar Democracia/MDB - PI) – Não havendo quem queira discutir a matéria, vou submetê-la, então, à votação nominal.

Em votação, o Substitutivo do Projeto de Lei nº 5.788, de 2019, nos termos do relatório apresentado.

Os Srs. Senadores que votam com o Relator votam "sim".

Já podemos iniciar a votação.

(*Procede-se à votação.*)

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Castro. Bloco Parlamentar Democracia/MDB - PI) – Havendo quórum, declaro encerrada a votação.

(*Procede-se à apuração.*)

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Castro. Bloco Parlamentar Democracia/MDB - PI) – Resultado: 7 SIM; 3 NÃO.

Nenhuma abstenção.

A matéria foi aprovada, a Emenda nº 1 do Substitutivo ao Projeto de Lei nº 5.788, de 2019.

Ficam prejudicados o projeto e as emendas a ele apresentadas.

O substitutivo aprovado será apreciado em turno suplementar, nos termos do disposto no art. 282 do Regimento Interno do Senado Federal.

Vamos ao item 3.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C4929A2600611717.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

ITEM 3

PROJETO DE LEI N° 4239, DE 2019

- Terminativo -

Altera a Lei nº 12.587, de 3 de janeiro de 2012, para determinar informações cadastrais a serem fornecidas pelos usuários dos serviços de transporte remunerado privado individual de passageiros.

Autoria: Senadora Rose de Freitas (PODEMOS/ES)

Relatoria: Senador Astronauta Marcos Pontes

Relatório: Pela aprovação com a emenda aprovada na Comissão de Constituição e Justiça (Emenda nº 2-CCJ).

Observações:

1. A votação será nominal;

2. A matéria foi apreciada pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, com parecer aprovado, com a Emenda nº 2-CCJ, e contrário à Emenda nº 1-CCJ;

3. A matéria será encaminhada à Secretaria-Geral da Mesa após deliberação terminativa da CDR.

Concedo a palavra ao nobre Senador Astronauta Marcos Pontes para a leitura do seu relatório.

O SR. ASTRONAUTA MARCOS PONTES (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - SP. Como Relator.) – Obrigado, Presidente.

Se me permitir, eu vou direto à análise aqui.

Conforme já se destacou no parecer aprovado na CCJ, não há ressalvas quanto à constitucionalidade, à juridicidade ou à regimentalidade da proposição.

Por sua vez, o mérito do PL nº 4.239, de 2019, nos parece evidente. Os crimes contra motoristas de aplicativo incluem sequestro relâmpago, roubo, latrocínio e homicídio, por exemplo. Embora não haja estatísticas oficiais sobre o tema, há múltiplos relatos na impressa mostrando que esses profissionais têm sido vítimas das mais variadas formas de violência. Trata-se de um problema preocupante que demanda uma resposta concreta, e, de fato, o fornecimento de informações oficiais comprováveis reduz a fragilidade do cadastro de passageiros e parece ser um caminho para prevenir, pelo menos em parte, os crimes contra os motoristas de aplicativos.

Desse modo, não nos parece haver nada a obstar no que se refere à competência da CDR para analisar a matéria.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C4929A2600611717.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Voto.

Diante do exposto, o voto é pela aprovação do Projeto de Lei 4.239, de 2019, com a emenda aprovada na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

Esse é o relatório, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Castro. Bloco Parlamentar Democracia/MDB - PI) – A matéria está em discussão. (*Pausa.*)

Não havendo quem queria discutir, eu declaro encerrada a discussão.

A votação será nominal.

Em votação o Projeto de Lei nº 4.239, de 2019, nos termos do relatório apresentado.

Os Senadores e as Senadoras que votam com o Relator votam "sim".

Vou iniciar aqui a votação.

Podem iniciar a votação, Sras. e Srs. Senadores.

(*Procede-se à votação.*)

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Castro. Bloco Parlamentar Democracia/MDB - PI) – Havendo número regimental, vou encerrar a votação.

Declaro encerrada a votação.

(*Procede-se à apuração.*)

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Castro. Bloco Parlamentar Democracia/MDB - PI) – São 8 votos SIM; 1, NÃO.

Nenhuma abstenção.

A matéria foi aprovada, o projeto com a Emenda nº 2-CCJ/CDR.

A matéria será encaminhada à Secretaria-Geral da Mesa para as providências cabíveis. (*Pausa.*)

Antes de finalizarmos os nossos trabalhos, submeto à deliberação do Plenário a dispensa da leitura e a aprovação das atas das reuniões anteriores.

As Sras. e os Srs. Senadores que as aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

As atas estão aprovadas e serão publicadas no *Diário do Senado*.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C4929A2600611717.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Nada mais havendo a tratar, agradeço a presença de todos e declaro encerrada a presente reunião.

(*Iniciada às 10 horas e 03 minutos, a reunião é encerrada às 11 horas e 20 minutos.*)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C4929A2600611717.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

ATA DA 09ª REUNIÃO, EXTRAORDINÁRIA, DA COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TURISMO DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 57ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 14 DE MAIO DE 2024, TERÇA-FEIRA, NO SENADO FEDERAL, ANEXO II, ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA, PLENÁRIO Nº 7.

Às dez horas e nove minutos do dia quatorze de maio de dois mil e vinte e quatro, no Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 7, sob a Presidência do Senador Marcelo Castro, reúne-se a Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo com a presença dos Senadores Cid Gomes, Rodrigo Cunha, Ivete da Silveira, Alan Rick, Beto Faro, Paulo Paim, Zenaide Maia, Margareth Buzetti, Janaína Farias, Teresa Leitão, Rogerio Marinho e Mecias de Jesus. Deixam de comparecer os Senadores Davi Alcolumbre, Efraim Filho, Eduardo Braga, Zequinha Marinho, Irajá, Sérgio Petecão, Angelo Coronel, Jaques Wagner, Flávio Bolsonaro, Jorge Seif e Laércio Oliveira. Havendo número regimental, a reunião é aberta. Passa-se à apreciação da pauta: **Deliberativa**. **ITEM 1 - Projeto de Lei n° 2492, de 2019 - Terminativo -** que: "Altera o inciso IV do art. 5º da Lei nº 7.827, de 27 de setembro de 1989, que regulamenta os fundos constitucionais, para incluir na área considerada como semiárido 44 municípios do Estado do Maranhão." **Autoria:** Senador Weverton (PDT/MA). **Relatoria:** Senador Efraim Filho. **Relatório:** Pela aprovação com 4 (quatro) emendas que apresenta e rejeição da Emenda nº1 - CDR. **Resultado:** Retirado de pauta a pedido do Relator, Senador Efraim Filho. **ITEM 2 - Turno Suplementar do Substitutivo Oferecido ao Projeto de Lei n° 5788, de 2019 - Terminativo -** que: "Altera a Lei nº 7.827, de 27 de setembro de 1989, que regulamenta o art. 159, inciso I, alínea c, da Constituição Federal, institui o Fundo Constitucional de Financiamento do Norte - FNO, o Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste - FNE e o Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste - FCO e dá outras providências para incluir critérios de sustentabilidade na seleção dos projetos a serem financiados." **Autoria:** Senador Randolfe Rodrigues (REDE/AP). **Relatoria:** Senador Cid Gomes. **Relatório:** Pela aprovação nos termos do substitutivo. **Resultado:** Substitutivo definitivamente adotado (sem emendas apresentadas). **ITEM 3 - Projeto de Lei n° 2994, de 2020 - Não Terminativo -** que: "Altera a Lei nº 11.771, de 17 de setembro de 2008, para dispor sobre o turismo colaborativo." **Autoria:** Câmara dos Deputados. **Relatoria:** Senadora Janaína Farias. **Relatório:** Pela aprovação do Projeto. **Resultado:** Adiado. **ITEM 4 - Projeto de Lei n° 3100, de 2023 - Não Terminativo -** que: "Altera a Lei nº 7.827, de 29 de setembro 1989, que regulamenta o art. 159, inciso I, alínea c, da Constituição Federal, institui o Fundo Constitucional de Financiamento do Norte – FNO, o Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste – FNE e o Fundo Constitucional de Financiamento do Centro – Oeste – FCO, para autorizar a utilização de percentual de recursos no Programa Nacional de Crédito Fundiário." **Autoria:** Senador Jaime Bagattoli (PL/RO). **Relatoria:** Senador Rogerio Marinho. **Relatório:** Pela aprovação nos termos do substitutivo e acolhimento parcial da Emenda 1-T. **Resultado:** Lido o relatório, fica concedida vista ao Senador Cid Gomes. A presidência submete à Comissão a dispensa da leitura e aprovação da ata da 8ª reunião, realizada dia 07/05/2024, que é aprovada. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às dez horas e vinte e nove minutos. Após aprovação, a presente Ata será assinada pelo Senhor Presidente e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com a íntegra das notas taquigráficas.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C4929A2600611717.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Senador Marcelo Castro
Presidente da Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo

Esta reunião está disponível em áudio e vídeo no link abaixo:
http://www12.senado.leg.br/multimidia/eventos/2024/05/14

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Castro. Bloco Parlamentar Democracia/MDB - PI. Fala da Presidência.) – Havendo número regimental, declaro aberta a 9ª Reunião da Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo da 2ª Sessão Legislativa Ordinária da 57ª Legislatura, que se realiza nesta data, 14 de maio de 2024.

A presente reunião é destinada à deliberação de matérias apresentadas à Comissão.

Item 1 da pauta.

O Relator Senador Efraim Filho pede a sua retirada.

(É o seguinte o item retirado de pauta:

ITEM 1

PROJETO DE LEI N° 2492, DE 2019

- Terminativo -

Altera o inciso IV do art. 5º da Lei nº 7.827, de 27 de setembro de 1989, que regulamenta os fundos constitucionais, para incluir na área considerada como semiárido 44 municípios do Estado do Maranhão.

Autoria: Senador Weverton (PDT/MA)

Relatoria: Senador Efraim Filho

Relatório: Pela aprovação com 4 (quatro) emendas que apresenta e rejeição da Emenda nº1 - CDR.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C4929A2600611717.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Observações:

Observações:

1. A matéria constou nas pautas da 7ª e 8ª reuniões da CDR;

2. A votação será nominal;

3. Após deliberação terminativa da CDR, a matéria será encaminhada à Secretaria Geral da Mesa para prosseguimento da tramitação.)

O item 2, turno suplementar do substitutivo, oferecido ao Projeto de Lei nº 5.788 de 2019, que é terminativo.

ITEM 2

PROJETO DE LEI N° 5788, DE 2019

- Terminativo -

Altera a Lei nº 7.827, de 27 de setembro de 1989, que regulamenta o art. 159, inciso I, alínea c, da Constituição Federal, institui o Fundo Constitucional de Financiamento do Norte - FNO, o Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste - FNE e o Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste - FCO e dá outras providências para incluir critérios de sustentabilidade na seleção dos projetos a serem financiados.

Autoria: Senador Randolfe Rodrigues (REDE/AP)

Relatoria: Senador Cid Gomes

Relatório: Pela aprovação nos termos do substitutivo.

Observações:

1. Em 07/05/2024 (8ª Reunião da CDR), foi aprovada a Emenda nº 1 - [CDR] (Substitutivo) ao Projeto de Lei n° 5788, de 2019, ficando prejudicado o Projeto;

2. O Substitutivo aprovado será apreciado em turno suplementar, nos termos do disposto no art. 282 do Regimento Interno do Senado Federal, podendo ser oferecidas emendas até o encerramento da discussão suplementar. Não sendo oferecidas emendas, o substitutivo será dado como definitivamente adotado sem votação.

Consulto o Senador Cid Gomes se gostaria de fazer uso da palavra. (*Pausa.*)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C4929A2600611717.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Com a palavra, V. Exa.

O SR. CID GOMES (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - CE. Como Relator.) – Sr. Presidente, é só para abrir mão do uso da palavra.

A rigor, esta matéria é uma matéria que já foi discutida aqui na reunião anterior, e ela é terminativa. Precisamos de uma votação nominal, creio eu, e no segundo turno também, na segunda votação.

(*Intervenção fora do microfone.*)

O SR. CID GOMES (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - CE) – Ah, como não foi apresentada emenda, então a votação é uma mera homologação.

Obrigado, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Castro. Bloco Parlamentar Democracia/MDB - PI) – Não havendo quem queira discutir e, como não foram apresentadas novas emendas, o substitutivo será aprovado, e o Projeto de Lei nº 5.788, de 2019, fica definitivamente adotado.

A matéria será encaminhada à Secretaria-Geral da Mesa para providências cabíveis.

O SR. CID GOMES (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - CE) – Pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Castro. Bloco Parlamentar Democracia/MDB - PI) – Pois não, Senador Cid Gomes.

O SR. CID GOMES (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - CE. Pela ordem.) – Sr. Presidente, se não falei para a discussão, falo em agradecimento aos componentes, aos integrantes desta Comissão, ao senhor por ter me designado Relator dessa matéria.

A matéria trata dos nossos fundos constitucionais, e a gente sabe o quão importante eles são para as regiões, principalmente para as Regiões Norte e Nordeste. Os fundos constitucionais são operados por agências públicas: o FNE pelo Banco do Nordeste; o Fundo Constitucional de Financiamento do Norte pelo Basa, mas também pelo Banco do Brasil dada a sua capilaridade.

Esses fundos têm permitido o alavancamento industrial, turístico, enfim, vocações que as nossas regiões têm na nossa economia.

O Senador do projeto em tela, o Senador Randolfe, propõe que se priorizem – isso não quer dizer exclusividade –, no Norte do país, aqueles projetos que têm maior preocupação com a biodiversidade, com a sustentabilidade, com a bioeconomia, portanto fazer tudo aquilo que nós desejamos, que é promover o emprego, promover a renda, promover o desenvolvimento econômico, com a preocupação em preservar e, inclusive, restabelecer, recuperar áreas ambientais que foram, ao longo dos anos, degradadas.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C4929A2600611717.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

E nós tivemos também uma importante contribuição. Muitas vezes a gente se queixa do Judiciário, que entra em matéria legislativa, mas um integrante ilustre do Poder Judiciário brasileiro, que será o próximo Presidente do Superior Tribunal de Justiça, o Ministro Benjamin, que é um paraibano de Catolé, uma região bem encrustada no Semiárido, sendo ele testemunha ocular do processo de desertificação por que vêm passando regiões grandes do Nordeste brasileiro – mas isso não se limita só ao Nordeste, a desertificação é um processo já observado em áreas do Norte do país, do Centro-Oeste do país –, ele sugere, e nós acolhemos aqui, a incorporação e também a priorização de financiamentos, na concessão de financiamentos, para projetos que tenham o cuidado de promover medidas que ajudem a não desertificação, a recuperação da nosso bioma Caatinga. Há belas experiências nesse sentido.

Portanto, agradeço aqui o apoio ide todos os Senadores que compõem a Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo. Quero também fazer o registro dessa importante contribuição dada pelo Ministro Herman Benjamin, do Superior Tribunal de Justiça.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Castro. Bloco Parlamentar Democracia/MDB - PI) – Muito bem, Senador Cid Gomes.

Concedo a palavra ao nobre Senador Rogerio Marinho, que a solicita.

O SR. ROGERIO MARINHO (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RN. Pela ordem.) – Apenas para me congratular com o Senador Cid Gomes e perguntar a V. Exa., pelo fato de eu estar aqui presente, se o nosso PL seria o subsequente.

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Castro. Bloco Parlamentar Democracia/MDB - PI) – Ah, sim.

O SR. ROGERIO MARINHO (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RN) – É o quarto item. A inversão...

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Castro. Bloco Parlamentar Democracia/MDB - PI) – No item 3 da pauta, a relatoria é da Senadora Janaína Farias. E ela pede para adiar, pede o adiamento da pauta. Então, fica adiado para a próxima sessão.

(É o seguinte o item adiado da pauta:

ITEM 3

PROJETO DE LEI N° 2994, DE 2020

- Não terminativo -

Altera a Lei nº 11.771, de 17 de setembro de 2008, para dispor sobre o turismo colaborativo.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C4929A2600611717.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Autoria: Câmara dos Deputados

Relatoria: Senadora Janaína Farias

Relatório: Pela aprovação do Projeto.

Observações:

1. Após a deliberação da CDR, a matéria será encaminhada à Secretaria Geral da Mesa para prosseguimento da tramitação.)

ITEM 4

PROJETO DE LEI N° 3100, DE 2023

- Não terminativo -

Altera a Lei nº 7.827, de 29 de setembro 1989, que regulamenta o art. 159, inciso I, alínea c, da Constituição Federal, institui o Fundo Constitucional de Financiamento do Norte – FNO, o Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste – FNE e o Fundo Constitucional de Financiamento do Centro – Oeste – FCO, para autorizar a utilização de percentual de recursos no Programa Nacional de Crédito Fundiário.

Autoria: Senador Jaime Bagattoli (PL/RO)

Relatoria: Senador Rogerio Marinho

Relatório: Pela aprovação nos termos do substitutivo e acolhimento parcial da Emenda 1-T.

Observações:

1. A matéria constou nas pautas da 7ª e 8ª reuniões da CDR;

2. Após deliberação da CDR, a matéria será apreciada pela Comissão de Agricultura e Reforma Agrária - CRA; seguindo, posteriormente, à Comissão de Assuntos Econômicos - CAE, em decisão terminativa;

3. Em 04/07/2023, foi apresentada a emenda n° 1-T, de autoria do Senador Mecias de Jesus (REPUBLICANOS/RR).

Concedo a palavra ao nobre Senador Rogerio Marinho para a leitura do seu relatório.

O SR. ROGERIO MARINHO (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RN. Como Relator.) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, agradeço a V. Exas.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C4929A2600611717.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Eu vou direto à análise, se V. Exa. me permite, para ser mais objetivo.

Quanto aos aspectos de regimentalidade do projeto, a proposição se encontra no escopo desta Comissão, a teor do disposto no art. 104-A, incisos III e V, do Risf, que estatui que são pertinentes ao Colegiado as matérias relacionadas a programas, projetos, investimentos e incentivos voltados para o desenvolvimento regional, e agências e organismos de desenvolvimento regional.

Com relação à constitucionalidade formal, a matéria sob exame não apresenta vícios, uma vez que, de acordo com o inciso IX do art. 21 da Constituição da República Federativa do Brasil, compete à União "elaborar e executar planos nacionais e regionais de ordenação do território e de desenvolvimento econômico e social". Da mesma forma, o assunto não figura entre as competências privativas do Presidente da República.

Ademais, o texto vai ao encontro das orientações constitucionais vigentes e se traduz em importante esforço para a erradicação da pobreza e a redução das desigualdades sociais e regionais.

Entretanto, a previsão de qualquer valor mínimo exclusivamente destinado ao crédito fundiário teria como efeito colateral uma redução substancial do montante disponibilizado para as outras linhas de financiamento já consolidadas e ofertadas pelos fundos constitucionais regionais.

Cerca de R$65 bilhões foram destinados a operações de crédito no âmbito dos fundos constitucionais em 2023. A imobilização de 10% dos recursos para o crédito fundiário retiraria R$6,5 bilhões de outros investimentos, montante mais de 16 vezes superior aos recursos atuais disponíveis.

Para além disso, não existe escassez de recursos para o Banco da Terra. De acordo com dados do Banco Central, dos R$396 milhões empenhados no Orçamento para o programa Terra Brasil em 2023, apenas R$190 milhões foram contratados, ou seja, apenas 48% dos recursos disponíveis.

Nesse contexto, poder-se-ia restringir desnecessariamente o recurso a produtores rurais, cooperativas e empresas que buscassem financiamentos para investimento, custeio, comercialização e industrialização – projetos já financiados pelas instituições financeiras com recursos dos fundos constitucionais de financiamento regional.

O problema principal está na dificuldade do acesso ao crédito fundiário, tendo em vista a característica predominantemente humilde de seu público-alvo, geralmente trabalhadores e agricultores de baixo grau de escolaridade em áreas remotas, que possuem grandes dificuldades de superar a burocracia contida em todas as etapas necessárias para a contratação de crédito.

Portanto, para não gerar recursos inutilizáveis em uma política pública constitucional central para o federalismo brasileiro, é importante se flexibilizar e discutir o montante de recursos necessários para o Banco da Terra a cada ano dentro do Ploa e dentro dos colegiados de natureza deliberativa das Superintendências de Desenvolvimento das três regiões: Sudeco, Sudene e Sudam.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C4929A2600611717.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Por fim, também podemos destacar o fato de que, em 2017, houve uma lei – uma medida provisória convertida em lei – que acrescentou uma nova categoria de beneficiários dos recursos dos fundos constitucionais de financiamento do Norte, do Nordeste e do Centro-Oeste: os estudantes regularmente matriculados em cursos superiores e de educação profissional, técnica e tecnológica não gratuitos que contribuirão para o desenvolvimento do setor produtivo das Regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste, de acordo com as prioridades estabelecidas nos planos regionais de desenvolvimento.

Desde então, os bancos regionais criaram programas de financiamento estudantil, nos termos da Lei 10.260, de 12 de julho de 2001, e ampliaram substancialmente o crédito estudantil de maneira exitosa.

Assim sendo, faz-se necessário o aperfeiçoamento da proposta ora apresentada para que: a) inclua os trabalhadores rurais não proprietários e os proprietários de minifúndios entre os beneficiários dos fundos constitucionais, sem restringir a discricionariedade dos gestores públicos em definir os montantes necessários a cada linha de financiamento – então nós abrimos aqui a possibilidade, mas permitimos que essa discricionariedade continue com os agentes, que se reúnem uma vez por ano para definir de que forma os recursos vão ser utilizados em cada uma das regiões –; b) aprimore a Lei nº 12.897, de 18 de dezembro de 2013, para incluir no escopo de atuação da Agência Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural (Anater) os projetos de financiamento fundiário aos trabalhadores rurais não proprietários e agricultores de minifúndios, com a finalidade de facilitar o acesso ao crédito fundiário; e c) não gere quaisquer dúvidas sobre a abrangência geográfica dos beneficiários dos financiamentos provenientes dos fundos constitucionais regionais.

Ademais, a Emenda 1-T, oportunamente apresentada pelo Senador Mecias de Jesus, reforça a índole desconcentradora do projeto de lei sob análise, reafirmando que os recursos financeiros dos fundos constitucionais de financiamento regional apenas poderão ser utilizados nas respectivas regiões, onde atuam geograficamente, na proporção prevista pelo texto constitucional. Desta forma, ao propormos a emenda substitutiva inserindo disposições na Lei dos Fundos Constitucionais, acolhemos parcialmente a emenda por entendermos a pertinência de seu conteúdo.

Assim sendo, a fim de preservar a valorosa ideia original deste projeto de lei, de reforçar o escopo regional dos fundos constitucionais e de aperfeiçoar o texto proposto, apresentaremos uma emenda substitutiva.

Voto.

Diante do exposto, voto pela aprovação do PL nº 3.100, de 2023, e pelo acolhimento parcial da Emenda 1-T, na forma da seguinte emenda substitutiva:

EMENDA Nº - CDR (SUBSTITUTIVO)
PROJETO DE LEI Nº 3.100, DE 2023
[...]

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C4929A2600611717.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Art. 1º A Lei nº 7.827, de 29 de setembro de 1989, passa a vigorar acrescida do inciso XIV ao art. 3º, do inciso III ao *caput* do art. 4º e do § 5º ao mesmo art. 4º:

[...]

XIV – concessão de crédito fundiário a trabalhadores rurais e a agricultores proprietários de que trata a Lei Complementar nº 93, de 4 de fevereiro de 1998." (NR)

"Art. 4º.....

.....

III – trabalhadores rurais não-proprietários, preferencialmente os assalariados, parceiros, posseiros e arrendatários, que comprovem, no mínimo, cinco anos de experiência na atividade agropecuária e agricultores proprietários de imóveis cuja área não alcance a dimensão da propriedade familiar, assim definida no inciso II do art. 4º da Lei nº 4.504, de 30 de novembro de 1964, e seja, comprovadamente, insuficiente para gerar renda capaz de lhe propiciar o próprio sustento e o de sua família.

.....

§ 5º Os trabalhadores rurais e agricultores mencionados no inciso III deste artigo deverão atender aos requisitos estabelecidos na Lei Complementar nº 93, de 4 de fevereiro de 1998". (NR)

Art. 2º [repete o *caput*].

Aí vem:

"Art. 1º.....

.....

XII – facilitar o acesso ao crédito fundiário previsto na Lei Complementar nº 93, de 4 de fevereiro de 1998." (NR)

"Art. 2º-A A Anater dará prioridade às contratações de serviços de assistência técnica e extensão rural para o público previsto nos incisos I e II, do parágrafo único, do art. 1º da Lei Complementar nº 93, de 4 de fevereiro de 1998."

Parágrafo único. Os serviços de assistência técnica e extensão rural para o público previsto nos incisos I e II, do parágrafo único do art. 1º da Lei Complementar nº 93 [...] se dará por meio da elaboração de projetos de financiamento e suporte técnico durante todas as etapas necessárias para a contratação do crédito fundiário". (NR)

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

É o voto, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Castro. Bloco Parlamentar Democracia/MDB - PI) – Em discussão, o relatório do Senador Rogerio Marinho.

O SR. CID GOMES (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - CE) – Para discutir, Sr. Presidente.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C4929A2600611717.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Castro. Bloco Parlamentar Democracia/MDB - PI) – Com a palavra, Senador Cid Gomes.

O SR. CID GOMES (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - CE. Para discutir.) – Sr. Presidente, eu acho que a iniciativa, a ideia, a intenção do autor da matéria é da maior relevância. A gente sabe que o Brasil ainda é um país em que muitas pessoas que moram na zona rural não conseguem ter a sua propriedade. Muitos trabalham, muitos são meeiros, muitos são trabalhadores informais no setor rural, de maneira que fortalecer a possibilidade, recursos para que essas pessoas, nessas situações, possam adquirir o seu pedaço de chão é algo do maior valor.

Eu concordo com o Relator na preocupação em estabelecimento de percentuais definidos para isso. Acho que a gente invade competências. Isso, num ano, pode ser mais; em outro ano, pode ser menos. O próprio Relator cita que recursos já disponibilizados para essa mesma finalidade não são utilizados na sua plenitude, portanto não é falta de recursos – aí há que se examinar também as condições do crédito, qual é o juro, que tem sido sempre um problema que afasta muitas pessoas dos financiamentos.

Mas, no substitutivo do Relator, Sr. Presidente, ele fala de uma questão relacionada também à assistência técnica. Como isso não era uma coisa que eu tinha examinado ainda, eu peço a compreensão do Relator para que possa pedir vista da matéria e examiná-la nesse aspecto da assistência técnica.

O SR. ROGERIO MARINHO (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RN) – Só para...

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Castro. Bloco Parlamentar Democracia/MDB - PI) – Pois não, Senador Rogerio Marinho.

O SR. ROGERIO MARINHO (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RN. Como Relator.) – A vista é regimental, só para um breve esclarecimento.

A ideia nossa foi justamente permitir, dentro da sua preocupação, eminente Senador, que essas pessoas que hoje não têm a informação sejam assistidas, sejam orientadas pelo órgão próprio que lhe traga a informação pertinente, para que eles possam se habilitar ao crédito e se habilitar ao recurso.

Então, basicamente é isso, mas V. Exa. vai examinar com mais cuidado o relatório.

O SR. CID GOMES (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - CE. *Fora do microfone*.) – Estarei na próxima reunião.

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Castro. Bloco Parlamentar Democracia/MDB - PI) – Vista concedida.

Antes de finalizarmos o nosso trabalho, submeto à deliberação do Plenário a dispensa da leitura e a aprovação da Ata da 8ª Reunião, realizada em 07/05/2024.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C4929A2600611717.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

As Sras. e os Srs. Senadores que a aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

A ata está aprovada e será publicada no *Diário do Senado*.

Nada mais havendo a tratar, agradeço a presença de todos e declaro encerrada a presente sessão.

(*Iniciada às 10 horas e 09 minutos, a reunião é encerrada às 10 horas e 29 minutos.*)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C4929A2600611717.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

ATA DA 10ª REUNIÃO, EXTRAORDINÁRIA, DA COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TURISMO DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 57ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 21 DE MAIO DE 2024, TERÇA-FEIRA, NO SENADO FEDERAL, ANEXO II, ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA, PLENÁRIO Nº 7.

Às nove horas e cinquenta e sete minutos do dia vinte e um de maio de dois mil e vinte e quatro, no Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 7, sob a Presidência do Senador Zequinha Marinho, reúne-se a Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo com a presença dos Senadores Rodrigo Cunha, Ivete da Silveira, Professora Dorinha Seabra, Izalci Lucas, Angelo Coronel, Beto Faro, Paulo Paim, Jaques Wagner, Zenaide Maia, Margareth Buzetti, Janaína Farias, Teresa Leitão, Flávio Bolsonaro, Rogerio Marinho, Astronauta Marcos Pontes, Wilder Morais, Mecias de Jesus e Hamilton Mourão, e ainda do Senador Nelsinho Trad, não-membro da comissão. Deixam de comparecer os Senadores Davi Alcolumbre, Efraim Filho, Eduardo Braga, Marcelo Castro, Cid Gomes, Irajá, Sérgio Petecão, Jorge Seif e Laércio Oliveira. Havendo número regimental, a reunião é aberta. Passa-se à apreciação da pauta: **Audiência Pública Interativa**, atendendo ao requerimento REQ 7/2024 - CDR, de autoria Senador Zequinha Marinho (PODEMOS/PA). **Finalidade:** Audiência Pública Interativa com o objetivo de debater a relação entre o desempenho econômico do país e o resultado divulgado do Índice de Desenvolvimento Humano (IDH). **Participantes:** Sra. Camila Ferraz Peixoto, Coordenadora-Geral de Estudos Econômicos e Tributários da Secretaria de Política Econômica do Ministério da Fazenda; Sr. Tiago Bahia Fontana, Coordenador-Geral de Disseminação e Integração de Dados e Informações do Ministério da Saúde; e Dr. Michael Tulio Ramos, Professor do Instituto de Ensino e Pesquisa - INSPER. **Resultado:** Audiência Pública interativa realizada. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às onze horas e dezoito minutos. Após aprovação, a presente Ata será assinada pelo Senhor Presidente e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com a íntegra das notas taquigráficas.

Senador Zequinha Marinho
Presidente Eventual da Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo

Esta reunião está disponível em áudio e vídeo no link abaixo:
http://www12.senado.leg.br/multimidia/eventos/2024/05/21

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C4929A2600611717.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PRESIDENTE (Zequinha Marinho. Bloco Parlamentar Independência/PODEMOS - PA. Fala da Presidência.) – Bom dia a todos.

Havendo número regimental, declaro aberta a 10ª Reunião da Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo da 2ª Sessão Legislativa Ordinária da 57ª Legislatura, que se realiza nesta data, 21 de maio de 2024.

Objetivos e diretrizes desta reunião.

A presente reunião destina-se à realização de audiência pública com o objetivo de debater a relação entre o desempenho econômico do país e o resultado divulgado do Índice de Desenvolvimento Humano (IDH), em atendimento ao Requerimento nº 7, de 2024, desta Comissão, de nossa autoria.

Convido para tomar lugar à mesa o Sr. Tiago Bahia Fontana, Coordenador-Geral de Disseminação e Integração de Dados e Informações do Ministério da Saúde. Por favor, Tiago. (*Pausa.*)

Ainda, de forma remota, contamos com a participação da Sra. Camila Ferraz Peixoto, Coordenadora-Geral de Estudos Econômicos e Tributários da Secretaria de Política Econômica do Ministério da Fazenda; e do Sr. Michael Tulio Ramos, Professor do Instituto de Ensino e Pesquisa (Insper).

Informo ainda que foram convidados, mas que não enviaram representantes: o Ministério da Educação; o Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome; a Unidade de Desenvolvimento Humano do Pnud Brasil; e o Sr. Marcelo Medeiros, pesquisador da Universidade de Columbia.

O Ministério da Educação declinou da indicação de representantes, informando que o tema da audiência pública está fora do rol de competência do ministério.

O Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome e o Pnud agradeceram o convite e informaram que, em razão de compromissos previamente assumidos, não poderiam participar da audiência pública.

O Sr. Marcelo Medeiros informou que está de férias e não poderia participar aqui do evento.

Antes de passar a palavra aos nossos convidados, comunico que esta reunião será interativa, transmitida ao vivo e aberta à participação dos interessados pelo Portal e-Cidadania na internet, no endereço senado.leg.br/ecidadania, ou pelo telefone 0800 0612211.

O relatório completo de todas as manifestações estará disponível no portal, assim como as apresentações que forem utilizadas pelos expositores.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C4929A2600611717.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Na exposição inicial, cada convidado poderá fazer uso da palavra por até dez minutos. Ao fim das exposições, a palavra será concedida aos Parlamentares inscritos para fazerem suas perguntas.

Perguntas via e-Cidadania.

Antes de iniciarmos as exposições, gostaria de compartilhar algumas das manifestações dos cidadãos que recebemos por meio do e-Cidadania e já deixo aberto para que os expositores possam responder a eventuais questionamentos ou fazer comentários que julguem necessários.

Aqui estão algumas perguntas e comentários dos nossos internautas.

Guilherme, de São Paulo, diz o seguinte: "Como essa relação entre o desempenho econômico [...] e o resultado do [...] [Índice de Desenvolvimento Humano] influencia nas políticas públicas do país?". Interessante.

O Kennedy, de Minas Gerais, diz: "Na visão dos convidados, o cooperativismo/ cooperativa poderia ser um instrumento para alavancar o [...] [Índice de Desenvolvimento Humano] das cidades [...]?".

Viviane, de Santa Catarina: "Quais medidas concretas e imediatas o Senado pode adotar para alterar a progressão continuada no ensino fundamental e melhorar [...] [o Índice de Desenvolvimento Humano]?".

Nicki, do Rio Grande do Sul: "Como o crescimento econômico pode influenciar diretamente o [...] [Índice de Desenvolvimento Humano]?".

Mais três questionamentos.

O seguinte, Aluísio, lá do Estado do Ceará: "Quais são as principais causas identificadas para a estagnação do [...] [Índice de Desenvolvimento Humano] no Brasil, apesar do crescimento econômico em alguns períodos?".

Davi, do Rio de Janeiro: "Quais políticas públicas estão sendo implementadas para promover o crescimento econômico e o desenvolvimento social?". Isso aqui é o âmago de tudo.

Emanuelle, de Mato Grosso: "Quais são as regiões do Brasil que apresentam os maiores desafios em termos de [...] [Índice de Desenvolvimento Humano]?".

A turma é boa, com perguntas significativas.

Vamos começar pelo Dr. Michael Tulio Ramos, que é Professor do Instituto de Ensino e Pesquisa, que está remotamente.

Eu gostaria de pedir à nossa turma aqui da técnica para trazer o Dr. Michael à tela a fim de que ele possa, com tranquilidade, fazer a sua exposição.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C4929A2600611717.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Dr. Michael.

O SR. MICHAEL TULIO RAMOS (*Por videoconferência*.) – Obrigado, pessoal.

Bom dia.

Obrigado pelo convite para estar aqui participando...

O SR. PRESIDENTE (Zequinha Marinho. Bloco Parlamentar Independência/PODEMOS - PA) – Seja bem-vindo, Michael.

O SR. MICHAEL TULIO RAMOS (*Por videoconferência*.) – Muito obrigado, Senador.

Eu vou colocar a minha apresentação aqui. Só um minuto. (*Pausa.*)

Pronto. Está aparecendo para vocês? (*Pausa.*)

Está aparecendo para vocês a apresentação? (*Pausa.*)

Está?

O SR. PRESIDENTE (Zequinha Marinho. Bloco Parlamentar Independência/PODEMOS - PA) – O.k.

O SR. MICHAEL TULIO RAMOS (Para expor. *Por videoconferência*.) – Maravilha.

Pessoal, na minha apresentação de hoje, eu vou fazer uma relação com vocês entre a desigualdade racial e o Índice de Desenvolvimento Humano. Em seguida, depois da apresentação, eu posso comentar um pouco mais sobre as perguntas que fizeram.

Eu sou Coordenador do Núcleo de Estudos Raciais do Insper, e já faz algum tempo que a gente tem mergulhado um pouco nessa agenda racial no Brasil, cruzando dados e evidências. E a ideia inicial aqui é discutir um pouco sobre a persistência das altas desigualdades sociais. Essa persistência acaba impactando no IDH no final do dia.

O primeiro ponto que acho que é importante a gente discutir aqui é que, quando a gente olha para várias dimensões da desigualdade racial no Brasil, seja no mercado de trabalho, seja na educação, seja na saúde, a gente não tem avançado de forma significativa.

Este gráfico ilustra um pouco disso. Se a gente olhar ali, da década de 80 até o início dos anos 2000, a evolução de diferença salarial no mercado de trabalho estava estacionada. Houve uma melhora ali nos anos 2000 até 2010. Depois de 2010, continua estacionado ali, com negros ganhando cerca de 40% a menos do que brancos, só que essa é a média que a gente chama de não condicional. Você pega, basicamente, a diferença de média entre todos os brasileiros no mercado de trabalho, e aí você tem essa medida de desigualdade racial no salário. Agora, o mais interessante é esta outra curva aqui, esta primeira. Aqui é o

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C4929A2600611717.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

que a gente chama de diferença salarial condicional. O que é isso? A gente aqui está comparando trabalhadores com características produtivas semelhantes. A gente leva em consideração, por exemplo, a localização, leva em consideração a educação, leva em consideração o gênero, a idade, a experiência profissional, a ocupação. No final do dia, o que a gente está fazendo nessa curva aqui é comparando trabalhadores com características produtivas semelhantes, controlando por tudo que é característica observável. E os trabalhadores só estão diferindo ali em relação à raça e a características que a gente não consegue observar. Então, a gente tem essa segunda curva aqui que vai mostrar que, desde a década de 80, negros estão ganhando cerca de 15% menos do que brancos.

E o mais interessante é que essa curva é relativamente constante ao longo do tempo. Desde a década de 80 até 2020, você tem uma estagnação, você não tem melhora nenhuma na diferença salarial condicional. O que isso significa? Isso significa que se passaram basicamente 40 anos, e a gente não teve melhora nenhuma; significa também que a gente teve um país que teve redemocratização, teve governos da esquerda, teve governos da direita, e, mesmo assim, o *gap* racial no mercado de trabalho entre brancos e negros está constante.

Isso implica, em certo sentido, que a gente está falhando em políticas públicas. Se a gente está falhando nas políticas públicas para equalizar a igualdade racial no mercado de trabalho, isso também se reflete no IDH no final do dia.

Além disso, por exemplo... Este gráfico está no nosso livro que a gente lançou no final do ano passado, chamado *Números da Discriminação Racial.* A gente já começa o livro fazendo uma pequena provocação, que seria a seguinte. Imaginem que vocês são negros, se, por exemplo, eu sou um indivíduo branco, e todo mês eu pego essa diferença salarial de cerca de quase 15% do que ganho a mais que vocês e aplico em renda fixa. Isso vai fazer com que, a cada cinco anos, seis anos, eu possa tirar um ano sabático, de férias, e o patrimônio de vocês não vai alcançar o meu. A cada cinco, seis anos, eu posso pegar esse patrimônio e ficar um ano de férias; e, se vocês continuarem trabalhando, o patrimônio de vocês não vai alcançar o meu. Essa é só uma das desigualdades entre várias outras em que os negros acabam ficando em desvantagem em relação aos brancos na sociedade brasileira. E isso impacta, por exemplo, no índice de IDH, na educação, impacta na expectativa de vida e impacta na renda também.

Esse gráfico aqui ajuda a ilustrar, por exemplo, a diferença por gêneros. A gente tem aqui o grupo de mulheres brancas, de homens negros e de mulheres negras em relação aos rendimentos dos homens brancos. A gente percebe aqui que houve uma melhora muito significativa das mulheres brancas nos últimos 40 anos, chegando a ter quase 80% dos salários dos homens brancos. Em comparação, os homens negros estão basicamente estacionados; houve uma melhora ali em 2005, mas continuam estacionados depois de 2010. E as mulheres negras vêm lá embaixo, com uma melhora, mas uma melhora muito baixa ainda. Essa aqui é uma outra dimensão da desigualdade racial no país. A gente percebe que as mulheres brancas avançaram muito. E essa parte da melhora das mulheres brancas está muito em função, por exemplo, da

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C4929A2600611717.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

participação no mercado de trabalho, do acesso à educação de maior qualidade e da rede de contatos também. E a gente sabe que, por exemplo, as mulheres brancas tendem a estar distribuídas entre a parte mais rica da população e a parte mais pobre, enquanto os negros tendem a estar mais distribuídos entre os mais podres. E isso também impacta a formação de rede de contato; e rede de contato impacta as oportunidades no mercado de trabalho.

Por fim, eu queria apresentar só mais esse gráfico sobre a persistência da desigualdade racial no país, a alta persistência. Aqui, a gente plota, por exemplo, o percentil da renda *per capita.* Então, aqui estão o percentil dos mais pobres da população e o percentil dos mais ricos.

E aqui tem o Índice de Equilíbrio Racial, uma metodologia que a gente desenvolveu no âmbito do Núcleo de Estudos Raciais do Insper. Se olharmos do lado positivo, isso indica uma sobrerrepresentação de negros; do lado negativo, uma sobrerrepresentação de brancos. O que essa curva está mostrando é – a gente plotou aqui 2012 e 2021 – que se passaram basicamente dez anos e que nada mudou quando a gente olha para todo o percentil da renda *per capita* brasileira. Então, passaram-se dez anos, e basicamente o retrato de 2012 é o mesmo de 2021.

A gente, como país, não tem muito o que comemorar no que diz respeito à desigualdade racial. Na hora em que a gente olha o mercado de trabalho, não houve avanços substantivos. Na hora em que olha a educação, o único ganho substantivo que a gente teve foram os anos de escolaridade da população negra, que estão convergindo para os anos de escolaridade da população branca também, mas, na hora em que a gente olha a qualidade da educação, o nível de aprendizagem, por exemplo, os negros estão ficando para trás e muito para trás.

Agora, nos próximos minutos, eu vou falar um pouquinho rapidamente o que explica essas altas desigualdades.

O primeiro ponto, muito substantivo, é que a riqueza inicial, a dotação inicial que você tem, o patrimônio inicial, antes de você nascer, dita muitas das oportunidades ao longo do tempo; as oportunidades vão ditar uma renda que você vai ter; e, com uma renda maior, você retroalimenta a riqueza. Você tem no país essa questão intergeracional que é muito forte. Se você nasce em um lugar mais favorecido, você vai ter muito mais oportunidades, vai gerar uma renda maior para você que vai retroalimentar a acumulação de riqueza intergeracional. Então, você tem esse mecanismo que é fora do controle do indivíduo, que é onde ele nasce, que acaba determinando muitos resultados atingidos na vida. Mesmo que você tenha uma população predominantemente, vamos supor, só branca ou só negra, se você não levar em consideração nenhuma questão racial, a dotação inicial, por si só, reflete essa persistência da desigualdade ao longo do tempo, só que no Brasil a gente sabe que a desigualdade social está extremamente correlacionada com a racial. Então, os negros já saem em muita desvantagem por terem uma dotação inicial, um patrimônio inicial muito mais baixo que o dos brancos. É claro que a gente sabe que existem brancos desfavorecidos, existem brancos pobres, mas, na hora em que a gente pega o 1% mais rico, os 10% mais ricos, é

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C4929A2600611717.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

predominantemente branco. Isso, por si só, já leva a um mecanismo de vantagens para esse grupo e de desvantagem para todos os outros, sendo negros ou brancos.

O próximo fator que incide mais sobre os negros, no caso, e também sobre as mulheres são os vieses – os indivíduos são percebidos e tratados de formas distintas –, ou seja, tem um mecanismo na sociedade que vai fazer com que determinados grupos recebam uma espécie de desvantagem nas interações sociais. E a literatura empírica tem mostrado isso em várias dimensões.

Por exemplo, na educação, tem *papers*, artigos acadêmicos mostrando que, na mesma família, os pais tendem a investir mais na educação da criança mais branca. Se você tem uma criança branca e uma parda, os pais vão investir mais na educação da criança branca. Se você tem uma parda ou uma preta, os pais vão investir mais na educação da criança parda. Quando essa criança chega à escola, tem *paper* mostrando que os professores vão penalizar mais a criança negra. Eles fazem isso mostrando que o *gap* racial dentro da sala de aula, onde o professor observa o aluno, é maior do que fora da sala de aula, quando o professor não observa o aluno.

Na hora em que o negro chega ao mercado de trabalho, ele também vai ser penalizado lá. Tem *paper* mostrando, por exemplo, no contexto americano, que, se você pegar dois currículos idênticos e só mudar o sobrenome – um sobrenome de origem mais de população negra e o outro de origem mais de população branca –, isso aumenta a taxa de resposta daquele sobrenome de origem mais branca em 50%, ou seja, tem todo um mecanismo que faz com que parte da população esteja em desvantagem.

E, no caso dos negros, por exemplo, tem uma literatura mostrando também que eles podem começar a perceber que vão ser discriminados no mercado de trabalho lá na frente, começam a perceber que o retorno da educação é muito baixo e nem investem em educação. Isso impacta, por exemplo, evasão escolar e impacta desempenho. Então, a gente tem que começar a pensar a educação de forma integrada, não só dentro da sala de aula, mas todos esses mecanismos excludentes fora da sala de aula também que afetam a educação.

E, para finalizar aqui minha fala, pois já estou estourando o tempo, tem outro fator que é muito importante e que a gente, na sociedade brasileira, não discute direito, que seria assim: mesmo se a gente acabar com os mecanismos discriminatórios, ainda existe uma parte da desigualdade que vai continuar se refletindo ao longo do tempo que é a nossa desigualdade ter gerado uma profunda segregação social, que está correlacionada com a racial também, e que essa segregação afeta as escolhas, gerando escolhas muito desiguais, e essas escolhas desiguais retroalimentam a desigualdade ao longo do tempo. Então, por exemplo, essa segregação gera modelos sociais muito distintos. Se eu estou na periferia, por exemplo, com os modelos sociais que estão lá no meu entorno – minha mãe é empregada doméstica, meu pai é pedreiro –, muitas vezes, eu nem vou aspirar ao ensino superior, porque isso está muito longe da minha realidade, não vou nem aspirar a uma educação de maior qualidade, porque isso está muito fora da minha realidade, e, então, eu começo a replicar o que meu pai e minha mãe fizeram: começo a ter filhos relativamente cedo,

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C4929A2600611717.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

saio da educação... Isso retroalimenta a desigualdade ao longo do tempo, enquanto que, nas famílias mais favorecidas, por exemplo, fazer o ensino superior basicamente é o *default*, é uma escolha padrão. Então, você tem esse outro mecanismo em relação à retroalimentação da desigualdade que aqui no Brasil a gente pouco discute. Na questão racial e de gênero, muitas vezes, a gente dá peso só para a discriminação. Esse é outro processo que também afeta a persistência das desigualdades ao longo do tempo e afeta o IDH também.

É isso, pessoal. Fiz uma apresentação meio correndo aqui, porque eu superestimei o tempo, mas é isso.

Se você tiver alguma pergunta...

E este é o livro que a gente lançou no final do ano passado.

O SR. PRESIDENTE (Zequinha Marinho. Bloco Parlamentar Independência/PODEMOS - PA) – Muito obrigado, Dr. Tulio Ramos, Professor do Insper, instituto de pesquisa.

Agora, vamos pegar aqui o Tiago, que está presencialmente aqui na reunião, e trazê-lo para a sua exposição neste momento. Ele é Coordenador-Geral de Disseminação e Integração de Dados e Informações do Ministério da Saúde – é o homem que sabe dos números e dos percentuais.

Muito obrigado, Tiago, pela sua presença. Com a palavra, para a sua exposição.

O SR. TIAGO BAHIA FONTANA (Para expor.) – Obrigado, Senador.

Bom dia às pessoas presentes e às pessoas que estão participando também remotamente.

Primeiro, eu queria trazer uma saudação do Ministério da Saúde à Casa, dizendo que o nosso trabalho tem muita afinidade com o assunto e que, de alguma maneira, o setor saúde colabora para orientar o desenho de políticas públicas. A área da saúde se articula fortemente com políticas sociais, mas também todos sabem que são fortemente impactadas pelas políticas econômicas.

O Prof. Michael trouxe contribuições importantes para mostrar que existe um segmento importante que deve ser enfocado quando a gente fala de políticas públicas, que é o mais diretamente afetado por tudo aquilo que a gente faz no setor público. Não é à toa que as desigualdades persistem em alguns segmentos da população e em algumas regiões do Brasil. A gente tem questões históricas que fazem com que a gente tenha o desenho que nós temos hoje e a gente tem que tentar entender a realidade, de preferência a partir de critérios objetivos.

Imagino que vocês esperem que eu vá trazer vários números para falar disso, mas eu fiz uma opção de conversar, de maneira mais abrangente, sobre como o setor saúde contribui para a melhoria das condições de vida.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C4929A2600611717.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Vocês sabem que o setor saúde, do modo como ele está configurado hoje... O nosso patrimônio do Sistema Único de Saúde vem de um processo histórico de longa data. São décadas de pleito social para a gente ter um sistema de saúde que possa atender toda a população. Pela literatura da saúde coletiva, o que a gente vê é que houve um avanço parcial do projeto original do SUS, mas a gente percebe que ele se consolidou. O grande desafio é a gente tentar conciliar os interesses públicos com os interesses privados, e para isso a gente tem que tentar fazer com que as políticas públicas de saúde sejam fortes. Desde 2023, especialmente – porque a gente pode falar do momento mais recente –, o Ministério da Saúde vem restaurando a força de políticas públicas consagradas.

O primeiro grande assunto do Ministério da Saúde em 2023 foi o Programa Nacional de Imunizações, que estava sendo avaliado como frágil em relação ao que já havia sido por décadas, e a gente precisava trabalhar para fazer com que ele fosse forte novamente. As coberturas vacinais foram avaliadas e foram trabalhadas para fazer com que a gente tivesse, já no final de 2023, um redirecionamento da tendência das coberturas. Então, ao final de 2023, a nossa Ministra apresentou uma tendência de crescimento das coberturas vacinais para as principais vacinas, e a maioria das vacinas voltou a ter um número de cobertura mais satisfatório. A gente entregou – aí é mais na área em que eu trabalho, que é o Departamento de Monitoramento, Avaliação e Disseminação de Informações Estratégicas em Saúde (Demas) – um trabalho que nunca havia sido feito no Ministério da Saúde, em parceria com o Programa Nacional de Imunizações: o de desenvolver seis modelos de visualizações sobre dados de vacina do calendário nacional. Então, a gente investiu... Conjuntamente, foram quatro secretarias trabalhando, porque o cenário de dados do Ministério da Saúde é complexo. A gente se juntou, Senador, e começou a trabalhar para fazer com que a população tivesse acesso à realidade da vacina.

Por que eu estou falando desse assunto? Porque, para a gente fazer o cálculo do IDH, uma das coisas mais importantes é a expectativa de vida ao nascer, e, durante os mais de 30 anos do Programa Nacional de Imunizações, o que a gente viu foi que a implementação do programa, de alguma maneira, impactou para fazer com que a mortalidade infantil fosse combatida. Então, uma das coisas mais importantes é a gente agir oportunamente, tendo um calendário seguro, fazendo com que as unidades de saúde acompanhem as crianças que nascem no território. Para quem não sabe, toda unidade de saúde acompanha as crianças que nascem, nas suas primeiras semanas, e a maioria do Brasil tem apenas unidades básicas de saúde por perto.

Então, esse trabalho da saúde da família também está sendo fortalecido.

Recentemente, a Secretaria de Atenção Primária lançou uma nova versão do programa, que fala sobre o fortalecimento das unidades de saúde e das equipes de saúde. Então, a gente está num processo de implementação disso e, de maneira integrada, a gente tem dois outros programas que influenciam também na qualidade de serviço de saúde. A gente tem um novo programa de atenção especializada em saúde que tem um foco em resultados de saúde em vez de procedimentos. Então, a gente de alguma maneira está trabalhando para reorientar a lógica, pensando muito mais no que o cidadão vai ter, no que a cidadã vai ter

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C4929A2600611717.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

de serviço de saúde do que no procedimento em si. Então, mais importa a condição de saúde do que puramente a oferta. E uma outra coisa mais nova, que, em 2023, foi um marco no Ministério da Saúde, foi a criação da Secretaria de Informação e Saúde Digital (Seidigi), que é liderada pela Dra. Ana Estela Haddad e que tem muito contribuído para fazer com que a transformação digital seja um bom determinante da saúde.

A gente sabe que os debates daqui da Casa, do Congresso Nacional têm sido muito úteis para mostrar à população a importância da digitalização, principalmente da digitalização de serviços públicos. E, na área da saúde, não tem sido diferente, a gente tem investido para fazer com que o aplicativo Meu SUS Digital ofereça cada vez mais informações do próprio cidadão, e isso é possível por meio de um investimento que vem sendo feito pelo Ministério da Saúde, que, às vezes, não é muito visível, pois é uma estrutura de interoperabilidade de dados que faz com que todos os dados de atendimento possam ser registrados num padrão de informação. A gente tem o que a gente conhece como a longitudinalidade do cuidado, que é entender como a pessoa vem sendo atendida no decorrer do tempo e quais são as questões de saúde que ela traz.

Para entender como as pessoas podem ser beneficiadas, a gente precisa entender o perfil de cada uma delas. Então, já tem um tempo que o Ministério da Saúde se depara com esse desafio, e a existência da Seidigi, essa secretaria nova, tem feito com que o aproveitamento dos dados, a organização dos dados e o trabalho de análise de dados sejam aprimorados no decorrer do tempo. A gente tem feito cooperações inclusive com os entes estaduais e municipais para criar opções em relação a isso. Então, quanto mais consciência sobre os dados a gente tem mais a gente consegue planejar as políticas públicas, e tanto na Seidigi como nas outras secretarias existe um diálogo com outros setores, como, por exemplo, na relação que há entre a Secretaria de Atenção Primária, que trabalha política de atenção integrada à saúde da criança, e o Ministério do Desenvolvimento Social, para a gente fazer com que as políticas que apontam para a saúde e as condições de vida das crianças, principalmente, sejam priorizadas.

Então, na área da saúde, uma das grandes preocupações que há é em relação ao acompanhamento longitudinal das crianças até um ano de idade, depois até dois anos de idade e, com muita importância, até cinco anos de idade. O risco de que uma criança adoeça e eventualmente seja acometida pelo óbito até cinco anos é muito maior do que de cinco anos para frente, de qualquer pessoa. E aí a gente tem que, de alguma maneira, ser apoiado para fazer com que o entendimento sobre a política pública fique mais organizado no decorrer do tempo e que também os esforços sejam conjugados.

Desde que o Ministério da Saúde começou a investir no aprimoramento do monitoramento e na avaliação de políticas, a gente vem conversando muito mais sobre a importância de sua integração. Então, o novo desenho das políticas que foram lançadas faz com que a gente entenda que uma outra maneira de entender a implementação é necessária, fazendo com que, inclusive, os ministérios conversem sobre a implementação e julguem os resultados conjuntamente. Então, quando a gente vai fazer um enfoque, por

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C4929A2600611717.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

exemplo, em desigualdades raciais e desigualdades de gênero, a gente vê que tem certas políticas que, quando interagem entre os ministérios, produzem um efeito diferente no decorrer do tempo.

Um exemplo importante é sobre a interseção entre o programa Bolsa Família e o programa Saúde da Família, na qual há estudos que mostram que uma implementação acertada entre os dois programas reduz a mortalidade infantil no decorrer do tempo. Vocês devem ter conhecimento sobre esse estudo. E esse foi um dos estudos que a gente conseguiu fazer para mostrar que políticas sociais fazem, sim, diferença em relação à qualidade de vida e que a gente pode, sim, pensar conjuntamente. Superando qualquer tipo de desavença entre as perspectivas, sejam políticas ou técnicas, a gente pode conseguir pensar em como o Brasil melhora.

Mais recentemente, nossa discussão vem, por exemplo, para fortalecer as políticas de assistência, fazendo com que haja mais acesso. E uma coisa importante nos últimos anos da saúde, além de acesso, é qualidade. Resultados de saúde são tão importantes quanto o acesso. As pessoas merecem, por conta dos impostos que pagam, ter retorno sobre isso. Então, a gente acredita muito nisso. O Ministério da Saúde e os próprios servidores trabalham com muita dedicação...

(*Soa a campainha.*)

O SR. TIAGO BAHIA FONTANA – O tempo acabou?

(*Intervenção fora do microfone.*)

O SR. TIAGO BAHIA FONTANA – ... pensando que tudo o que a gente faz repercute para que as pessoas adoeçam menos e morram menos.

Tem um conceito no campo da saúde, quando a gente fala sobre desigualdades evitáveis, ou óbitos evitáveis, ou adoecimentos evitáveis, tudo aquilo que a gente sabe como ocorre, por exemplo, como é que uma pessoa adoece de rotavírus, ou como é que uma pessoa adoece de influenza, ou como é que uma pessoa adoece de covid... Se a gente sabe que existem doenças que são imunopreveníveis, ou seja, que a gente pode prevenir a doença ou o agravamento dela por vacina, então a nossa tendência é vacinar, correto? Então, para tudo aquilo que a gente sabe qual é a maneira de proteger e de cuidar, a gente investe para poder proteger.

Então, o nosso esforço do momento é fazer com que as políticas tenham coerência entre si, para fazer com que as camadas mais vulneráveis da população sejam protegidas e que a gente possa ver o resultado disso nos índices que mostram a qualidade de vida e saúde da população.

Eu queria, com um tempo, poder responder às pessoas de casa.

"Na visão dos convidados o cooperativismo/cooperativas poderia ser um instrumento para alavancar o IDH [...]?" Eu achei muito interessante essa pergunta, porque o cooperativismo fala sobre um senso de comunidade. Onde há senso de comunidade há uma observação conjunta sobre aquilo que melhora as

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C4929A2600611717.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

condições. E, de modo geral, a gente vê que as pessoas que se juntam pensam conjuntamente sobre alimentação, pensam conjuntamente sobre educação e pensam conjuntamente sobre saúde. Então, sim, eu acho que o cooperativismo pode ser um excelente instrumento, principalmente para locais onde a economia não é tão fortalecida na perspectiva industrial, esse investimento pode ser, sim, um dispositivo organizador da sociedade.

"Como crescimento econômico pode influenciar diretamente o IDH? [...]" A gente sabe que, em todos os países, recursos são finitos. Então, haver mais recursos econômicos significa haver mais disponibilidade de investimento em políticas sociais. Existe sempre uma tensão entre políticas econômicas e sociais. No entanto, desde o primeiro Governo Lula, no segundo Governo Lula e até no Governo Dilma, a gente viu que a disponibilidade econômica foi muito útil para o investimento no desenvolvimento social. A gente passou por um momento muito favorável. A gente percebeu que isso impactou muito positivamente no desenvolvimento social e, consequentemente, influenciou na condição de vida da população.

Enfim, tem outras aqui, mas a gente pode ir dialogando, com o decorrer do tempo, sobre as perguntas.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Zequinha Marinho. Bloco Parlamentar Independência/PODEMOS - PA) – Muito obrigado, Dr. Tiago Bahia.

Os números são importantes, são considerações que terminam redundando nas informações que a gente precisa aqui.

Vamos chamar agora a nossa terceira apresentação, com a Sra. Camila Ferraz Peixoto, Coordenadora-Geral de Estudos Econômicos e Tributário da Secretaria de Política Econômica do Ministério da Fazenda.

Dra. Camila, por favor, com a palavra.

A SRA. CAMILA FERRAZ PEIXOTO (Para expor. *Por videoconferência*.) – Olá, bom dia a todos e todas. Sou Camila, sou Coordenadora-Geral da Secretaria de Política Econômica do Ministério da Fazenda, a SPE.

Gostaria de agradecer o convite para participar dessa audiência e dizer que é um prazer estar aqui contribuindo no debate com vocês.

Eu vou começar...

Vocês compartilham a minha apresentação, por favor? (*Pausa.*)

Foi.

Eu vou começar trazendo aqui para discussão as principais medidas econômicas.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C4929A2600611717.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Está parecendo certo a apresentação?

O SR. PRESIDENTE (Zequinha Marinho. Bloco Parlamentar Independência/PODEMOS - PA) – Sim.

A SRA. CAMILA FERRAZ PEIXOTO (*Por videoconferência*.) – Eu vou trazer aqui para discussão as principais medidas econômicas que foram implementadas ou retomadas a partir de 2023. Então, eu acho que algumas das questões enviadas pela audiência já vão ser respondidas aqui nessa apresentação, mas a gente pode continuar com o debate depois dela.

Enfim, essas medidas visam promover o crescimento econômico através do aumento das rendas das famílias, principalmente daquelas famílias de maior vulnerabilidade social, e reduzir a desigualdade de renda no país, quer dizer, as desigualdades de forma geral no país: as desigualdades de renda, obviamente, mas também as regionais e raciais. E, aí, eu apresento aqui também brevemente algumas políticas públicas que foram implementadas ou retomadas nas áreas de saúde e educação.

Bom, eu vou começar apresentando 2023, que foi um ano que apresentou resultados...

Não, pode voltar, por favor. São os resultados. Isso.

O ano de 2023 foi um ano que apresentou resultados bastante positivos. A gente teve crescimento econômico de 2,9%, que ficou bastante acima daquele crescimento projetado pelos agentes do mercado, que participaram da pesquisa Focus e projetavam um crescimento no início do ano de, no máximo, 1%.

Foi observado também um processo desinflacionário em relação a 2022, que permitiu o início do processo de corte da taxa básica de juros pelo Banco Central. Esse gráfico aqui da direita é bastante interessante. Ele foi apresentado no nosso último Boletim MacroFiscal da SPE. A gente observa que esse processo desinflacionário é ainda mais acentuado na população de mais baixa renda. Inclusive aqui, nessa população de mais baixa renda, a inflação já se aproxima do centro da meta já agora em março. E isso acontece porque foi observada uma grande redução da inflação de alimentos, que corresponde à grande parte da cesta de consumo das famílias mais pobres.

E, consequentemente, outro resultado a ser bastante comemorado é a saída de mais de 20 milhões de brasileiros do Mapa da Fome. Houve uma redução da taxa de desemprego, houve aumento da renda e houve a redução da desigualdade. Houve não só aumento da renda do trabalho, mas também da renda de benefícios sociais. E, aí, é essa discussão que eu vou trazer aqui mais aprofundada nessa apresentação.

Então, o que a gente acredita é que esses resultados positivos já observados na economia brasileira vão ter reflexos positivos no IDH divulgado dos próximos anos. Então, provavelmente, o Brasil, que agora perdeu posições no *ranking* internacional, vai poder voltar a subir de novo e recuperar essas posições nos anos a seguir.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C4929A2600611717.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Pode passar, por favor.

Falando um pouco de números, para contextualizar a dimensão e a importância da PEC da transição, eu apresento aqui uma série histórica de gastos sociais do Governo central como proporção do PIB. A série começa em 2016, vai até 2023, e a gente vê que gastos com benefícios previdenciários, Bolsa Família, despesas de saúde e educação, assistência social, BPC e o auxílio emergencial alcançaram, obviamente, o auge em 2020, sobretudo por causa do peso do auxílio emergencial nas despesas daquele ano, que a gente vê aqui em cinza, na barra de 2020.

Mas, excluindo 2020 da série, 2023 foi o ano em que essas despesas alcançaram o maior valor como proporção do PIB. Então, esse aumento só foi possível graças à PEC da transição, que permitiu que o Orçamento de 2023 passasse a acomodar gastos sociais que não estavam previstos no Orçamento elaborado pelo Governo anterior, que não previu, por exemplo, o aumento do valor do benefício do Auxílio Brasil, apesar de ter sido feita essa promessa do aumento do auxílio durante a campanha eleitoral.

Além disso, com a PEC da transição, foi possível recompor o espaço fiscal das despesas discricionárias, que estava sendo corroído com o limite imposto pela regra dos gastos. Então, programas sociais importantes, como o Mais Médicos e a Farmácia Popular puderam ter o seu orçamento recomposto a partir de 2023.

Também foi possível retomar a regra anterior dos pisos constitucionais de saúde e educação, que voltaram a apresentar crescimento real e crescer pela receita. Então, os gastos de saúde crescem a 15% da receita corrente líquida (RCL) e os gastos de educação crescem a 18% da receita líquida de impostos (RLI).

Foi possível também acomodar a volta da política de valorização do salário mínimo, que impacta diretamente no valor das transferências sociais – eu vou discutir isso mais detalhadamente à frente. Então, comparando 2023 com 2022, a gente vê que os benefícios previdenciários do RGPS e do BPC aumentaram marginalmente – 0,1% do PIB –, graças ao novo salário mínimo.

Já os gastos com o Bolsa Família ampliaram bastante de magnitude, passando de 0,9% do PIB em 2022 para 1,6% em 2023. E os gastos de saúde e educação também tiveram crescimento nessa época – nesse ano, desculpa, em 2023 – graças aos novos pisos constitucionais.

Pode passar, por favor.

Aqui eu apresento a taxa de crescimento real dessas transferências sociais. A gente vê que a média desses gastos, que é aqui apresentada nessa linha tracejada em vermelho – de 2017 a 2022 –, foi baixa, foi de cerca de 3,5%, mesmo considerando o aumento expressivo dos gastos em 2020, no auge da pandemia, quando houve crescimento real de 31% dos gastos.

Em 2021, é observado um forte decrescimento também, em termos reais, de 17,5%, devido a esse efeito base muito elevado em 2020. Já em 2022, os gastos apresentaram crescimento modesto, abaixo da

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C4929A2600611717.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

média histórica, e, em 2023, a gente voltou a apresentar um forte crescimento real de 15,6%, e aí a gente vê mais uma vez a magnitude da expansão do novo Bolsa Família.

A taxa de crescimento real do programa foi de 80,4%, devido não só ao aumento do valor médio do benefício pago às famílias, mas também às medidas de acerto de foco do Cadastro Único.

O que foi isso? Ano passado, o Ministério do Desenvolvimento Social coordenou um trabalho muito bem-sucedido de revisão dos benefícios pagos indevidamente, sobretudo às famílias unipessoais, nas quais estavam as maiores partes de suspeitas de fraude. Além disso, o MDS coordenou uma busca ativa a beneficiários em situação de grande vulnerabilidade social, mas que não estavam inscritos no CadÚnico.

Então, o ministério foi bastante exitoso nesse trabalho, porque ele conseguiu ampliar ainda mais a progressividade do gasto do Bolsa.

Pode passar, por favor.

Em 2004, então – desculpa –, em 2024, os dados da Lei Orçamentária preveem que os gastos com BPC, saúde e educação continuarão crescendo a taxas de crescimento real elevadas; só o Bolsa que apresenta uma taxa de crescimento real negativa de 8,2%, devido a essa extensa revisão do CadÚnico, sobre o qual eu comentei anteriormente.

Então, na verdade, neste gasto, aumentou-se o valor do seu benefício, ficou mais focalizado, e foram excluídas da base do programa pessoas que não deveriam estar recebendo o benefício.

Desculpe, eu me estendi um pouco na apresentação. Vou precisar de um pouquinho mais de tempo.

Pode passar, por favor.

Eu também gostaria de trazer aqui para vocês os principais resultados de um estudo que foi realizado pela Secretaria de Política Econômica, coordenado pela minha Subsecretária de Política Fiscal, Débora Freire, que não pôde participar aqui hoje. Muito brevemente, esse estudo foi realizado recentemente, mas ainda não foi publicado – então, eu até aproveito aqui a oportunidade para convidar todos aqui presentes a participarem desse lançamento no momento mais oportuno.

Enfim, o objetivo do estudo foi realizar exercícios de simulação para estimar os impactos econômicos, em 2023, da expansão das transferências do Bolsa Família e dos demais benefícios sociais.

A expansão do Bolsa já foi discutida aqui, mas eu gostaria de chamar a atenção para esse número de famílias beneficiadas, que passou de 16,9%, em 2022, para 19%, em 2023.

Em relação aos demais benefícios sociais, são considerados aqueles que têm como salário base o salário mínimo e que tiveram, então, seus repasses ampliados em 2023 pela nova política de valorização do salário mínimo. Então, são considerados os benefícios previdenciários do RGPS, em que cerca de 60% dos

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C4929A2600611717.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

beneficiários recebem até um salário mínimo, o BPC e, aqui nessa simulação, entra também o pagamento de benefícios do mercado de trabalho, como abono e seguro.

Pode passar, por favor.

Sobre os resultados, eu não vou entrar em detalhes técnicos do modelo, mas, muito brevemente, as simulações foram feitas através de um modelo de equilíbrio geral computável, e o multiplicador encontrado foi menor que a unidade. Então é uma simulação até conservadora porque há diversos estudos que encontram multiplicadores acima da unidade. E o que quer dizer o multiplicador acima da unidade? Quer dizer que a cada R$1 gasto em benefício social, um valor acima da unidade, maior do que R$1, é revertido em crescimento econômico.

Em relação aos achados, a gente vê que o impacto, a curto prazo, da expansão dos benefícios analisados – que totalizaram R$172 bilhões no crescimento do PIB de 2023 –, foi estimado em 0,53%, o que representa quase um quinto do resultado observado no ano, ou seja, sem a expansão desses benefícios em 2023, o PIB deste ano teria crescido 2,37% em vez de 2,9%. E a gente vê que o Bolsa Família foi o principal responsável por essa expansão observada no PIB.

É possível também observar que há um aumento da participação relativa das famílias de mais baixa renda na renda total, o que evidencia que essas transferências foram progressivas e contribuíram para reduzir a desigualdade. E observa-se que o consumo, sobretudo das famílias de mais baixa renda, é o principal componente da economia estimulada. São observados também efeitos positivos nas importações e na taxa de investimento, mas, como esperado, o consumo é o componente de maior peso nesse impacto estimado do PIB.

Por fim, uma conclusão bastante... Vou falar dos setores. Dentre os setores, tem aqueles que apresentam efeitos mais relevantes, e destacam-se o de bens de consumo industrializados (como vestuário, higiene e limpeza, têxteis, farmacêuticos e móveis) e o setor de serviços (como alimentação, intermediação financeira, eletricidade, transportes e comunicações).

E, por fim, uma conclusão bastante importante é que esses efeitos positivos observados no consumo e na renda das famílias de mais baixa renda também geram efeitos positivos – ainda que, obviamente, em menor magnitude – na renda das demais famílias não beneficiadas pelos programas e nos demais setores da economia, também.

Pode passar, por favor.

Eu já estou finalizando, mas eu queria chamar atenção para algumas outras políticas econômicas implementadas, além da ampliação do Bolsa e da retomada da política de valorização do salário mínimo. A gente observa que essas políticas, obviamente, foram muito importantes na ampliação desse colchão de

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C4929A2600611717.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

seguridade social, mas os resultados positivos observados em 2023 só foram possíveis graças a uma conjunção de diversas outras medidas.

Então, em primeiro lugar, eu chamo atenção para um cenário de inflação, em 2023, muito melhor do que o que foi registrado em 2022, a despeito do crescimento real desses gastos, como já foi discutido. E a inflação, em processo de convergência para a meta, possibilitou o Banco Central a iniciar o ciclo de corte na taxa básica de juros.

Tem ainda o novo regime fiscal sustentável, mais conhecido como arcabouço fiscal. Ele tem um papel bastante importante no processo de melhora gradativa das expectativas dos agentes em relação às variáveis fiscais. É importante fazer esta ressalva de que o arcabouço social busca conjugar as responsabilidades fiscal e social; então, essa ampliação de gastos só foi possível porque foi feito um trabalho hercúleo aqui, com o apoio do Congresso Nacional, de recomposição da base tributária, através de correção de injustiças tributárias que tornavam o sistema tributário ainda mais regressivo.

Então, no âmbito do arcabouço fiscal, é previsto também um processo de revisão de gastos indevidos e de políticas ineficientes, como foi esse processo que aconteceu de revisão do Cadastro Único. E aí essa revisão de gastos possibilita abrir espaço fiscal para políticas públicas mais bem avaliadas e também permite buscar o equilíbrio das contas públicas e da sustentabilidade fiscal.

No médio prazo, a gente tem a aprovação da reforma tributária, que, obviamente, também é um fator bastante relevante. A reforma do consumo buscou racionalizar o nosso sistema tributário, torná-lo mais eficiente, enquanto a reforma da renda vai buscar tornar o sistema mais progressivo. Dentro da reforma, houve a proposição de uma nova cesta básica nacional, que buscou priorizar o consumo de alimentos saudáveis, mas que, sobretudo, levou em consideração a cesta de consumo de alimentos das famílias mais pobres, de forma a tornar esse benefício tributário também o mais progressivo possível.

É sabido que a cesta básica acaba funcionando também como um subsídio ao consumo dos mais ricos. Então, para mitigar essa falha, foi introduzido o *cashback,* que institui a devolução dos tributos do consumo apenas às famílias do CadÚnico. Ele garante que esse benefício tributário chegue efetivamente às famílias que mais precisam. O *cashback* também vai servir como um mecanismo de incentivo à formalização da economia.

Muito brevemente, eu vou citar aqui também políticas de crédito que foram desenvolvidas, que aliviam o grau elevado de endividamento da população brasileira, como o Desenrola, que teve efeitos expressivos na desnegativação dos consumidores; o Programa Acredita, que é um programa de microcrédito produtivo orientado; e a limitação dos juros de cartão de crédito. Foram feitas também a correção da tabela do Imposto de Renda, que estava congelada há anos, e a regularização do pagamento de precatórios no ano passado, sendo que a maior parte do pagamento desses benefícios foi previdenciário.

Pode passar, por favor.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C4929A2600611717.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Na área de saúde – já foi comentado aqui –, com a reintrodução dos novos pisos constitucionais de saúde e de educação, houve a recomposição orçamentária de programas importantes, como o Mais Médicos e o Farmácia Popular; e, na área da educação, houve a criação de programas que visam reduzir a evasão escolar, aumentar a qualidade da educação e, futuramente, aumentar a produtividade da economia, como a educação em tempo integral, o programa Pé-de-Meia e o Programa Juros por Educação.

O SR. PRESIDENTE (Zequinha Marinho. Bloco Parlamentar Independência/PODEMOS - PA) – Muito bem.

A SRA. CAMILA FERRAZ PEIXOTO – Então, esses programas na área de educação têm – estou terminando já, desculpe-me – também efeitos indiretos, como a redução da criminalidade entre jovens e a redução de gravidez na adolescência.

Pode passar? Eu acho que acabou já.

Obrigada e me desculpe por ter estourado o meu tempo.

O SR. PRESIDENTE (Zequinha Marinho. Bloco Parlamentar Independência/PODEMOS - PA) – Sem problema, Camila. Muito obrigado pela sua exposição.

Eu gostaria de, com muita alegria, fazer a apresentação, mencionando a presença, da D. Maria Augusta. D. Maria Augusta é uma senhora importante da sociedade altamirense, Presidente do Sindicato Rural dos Produtores. É uma satisfação revê-la, é uma satisfação estar aqui com a senhora. Quero apresentar, também, o Dr. Bruno, que é Diretor de Negócios lá do sindicato. Eles vieram a Brasília participar hoje da reunião da FPA, e daqui a pouco mais estaremos nos dirigindo para lá.

Bem-vinda, D. Maria Augusta!

Eu gostaria de fazer algumas considerações sobre a questão do IDH. Eu acho que é um negócio em que pouca gente se liga, mas que é extremamente importante. Esses números, esses índices servem exatamente para o Governo nortear suas políticas públicas, o que é fundamental para a sociedade. Mas a gente, lamentavelmente, chega a uma conclusão de que o conhecimento sobre o tema é zero, e até mesmo o da imprensa, que seria muito bem-informada, ou deve ser muito bem-informada.

Esta audiência pública nós pedimos porque o Brasil caiu duas posições no *ranking* do Índice de Desenvolvimento Humano, o nosso conhecido IDH, que foi divulgado agora, em março deste ano, pela ONU. O país passou a ocupar a posição número 89 da lista de 193 países.

Entre os entraves para o desempenho brasileiro, segundo a ONU, está a dificuldade em dar continuidade às políticas públicas. Quer dizer, as políticas são mais de governos do que de Estado. Então, isso termina parando no meio da estrada, as coisas não acontecem, e aí entra outro governo, mas esse outro governo, naturalmente, não tem o mesmo interesse ou a mesma visão de mundo. Quer dizer, nós somos um

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C4929A2600611717.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

país que, em que pese ser grande, importante e ter um PIB grande, ainda está engatinhando, porque aquilo que a gente precisa de forma perene, nós temos que tornar também perene nas suas atividades. Então, políticas de governo importantes não podem ser só de governo, têm que ser de Estado.

Um apanhado aqui da América Latina e do Caribe.

O Brasil fica na 17ª posição, atrás de países como México, Equador, nosso vizinho aqui na América do Sul, Cuba, com a economia arruinada, e estamos atrás também do Peru, nosso outro vizinho aqui. O topo da lista – prestem atenção! – desta região, América Latina e Caribe, é ocupado por alguns países nossos conhecidos aqui, vizinhos também: Chile, Argentina... O Chile, no *ranking* global, está no 44º lugar; a Argentina, no 48º, no *ranking* mundial. São Cristóvão e Névis está em 50º, um paisinho pequeno; o Uruguai, nosso vizinho ali no Rio Grande do Sul, também é o 52º; e Antígua e Barbuda está na 54ª posição.

E agora damos uma pincelada aqui sobre os piores. Começa com Haiti, Honduras, Guatemala, Nicarágua e El Salvador, que está passando por uma grande transformação neste momento.

O *ranking* global é liderado pela Suíça, Noruega, Islândia, Hong Kong, Dinamarca e Suécia. A melhor qualidade de vida do mundo está nesses países aqui. E os piores do mundo: Somália e Sudão do Sul.

O IDH – vamos só fazer uma reflexão sobre isso – o que é? É uma medida resumida do progresso, a longo prazo, em três dimensões básicas no desenvolvimento humano: primeiro, educação; segundo, saúde; e, terceiro, renda. Então, o IDH é formado exatamente por esses três pontos em que a gente precisa prestar muita atenção. Não se pode fazer gestão pública sem estar de olho nisso exatamente.

Eu fico um pouco triste – depois a gente vai conversar sobre isso – porque o Ministério da Educação não veio e mandou um ofício dizendo que esse tema não faz parte das suas atividades, do seu escopo de atuação. Eu tenho certeza de que não foi o Ministro, em que pese o ofício dizer que foi de ordem do Ministro, mas é preciso a gente considerar isso. A educação influencia, é o ponto número um, e depois sai influenciando os outros todos aqui para baixo, que são a longevidade e a renda.

Então, é por isso que eu chamo a atenção dos senhores. Não é brincadeira, vamos trabalhar e tal. Depois, a gente pega países bem menores, bem pequenos, bem simples, com um PIB, com uma economia que não dá nem para comparar com a brasileira, mas a qualidade de vida nesses países é melhor do que a qualidade de vida do brasileiro. Correto?

O objetivo da criação do IDH foi oferecer um contraponto ao um outro indicador muito utilizado, o PIB *per capita*, que considera a dimensão econômica do desenvolvimento. O indicador educação refere-se à quantidade média de anos de estudo de uma população. Na variável saúde, avalia-se basicamente a taxa de expectativa de vida dos cidadãos de cada país participante, quer dizer, desses 193 países. No quesito renda, mede-se o valor médio do rendimento dos cidadãos com base no PIB, e por isso é importante. "Ah,

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C4929A2600611717.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

porque o nosso PIB foi 'tanto'." Como é que a gente cresce no PIB e perde pontos no IDH? Quem faz gestão não pode dormir de noite com isso ou, então, não sabe o que está fazendo. Não é? Então, a gente precisa tomar cuidado com esse negócio. "Ah estou crescendo, estou crescendo." Aí você vai na avaliação da qualidade de vida das pessoas, e isso está andando de ré, está andando para trás. Isso é complicado. Então, esse quesito renda e o quesito PIB *per capita* precisam estar o tempo todo. Estou melhorando o meu PIB? Eu também preciso melhorar o meu IDH, porque senão eu estou desconectado da realidade e a minha população está passando por dificuldades.

A utilização de um indicador que envolvesse outras variáveis que não somente a questão econômica ocorreu, pela primeira vez, em 1990 – essa questão do IDH – pelo Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (Pnud). Esse indicador foi criado pelo paquistanês Mahbub – e aí tem um nome muito esquisito aqui, indiano.

Atualmente, o Brasil está na nona posição do *ranking* das maiores economias do mundo. Nós não somos mais a oitava economia, nós somos a nona economia. Em 2024, com PIB de US$2,17 trilhões, ficando na frente de grandes países como Canadá, Rússia e México.

E aí, eu queria fazer aqui uma menção. Os Estados Unidos têm o maior PIB do mundo, com US$26,94 trilhões; China, com US$17,7 trilhões; Alemanha, com US$4,42 trilhões; Japão, com US$4,23 trilhões; Índia, com US$3,73 trilhões; Reino Unido, com US$3,33 trilhões; França, com US$3,04 trilhões; Itália, com US$2,18 trilhões; em nono lugar, Brasil, com US$2,17 trilhões – e aí vamos até o 15º colocado –; Canadá, com US$2,11 trilhões; Rússia, com US$1,86 trilhão; México, com US$1,81 trilhão; Coreia do Sul, com US$1,70 trilhão; Austrália, com US$1,68 trilhão; Espanha, com US$1,58 trilhão.

Agora peguem o *ranking* do IDH e vocês vão ver como a coisa não está bonita para o nosso lado. Os outros conseguem ter uma certa proximidade entre PIB geral e *per capita* com a questão da qualidade de vida. Nós somos a nona economia no mundo, mas somos os de número 89, ou seja, estamos em 89º lugar nesse IDH. Que coisa maluca! Estamos numa ponta aqui e na outra ponta aqui para baixo. Nós temos que fazer uma reflexão sobre isso e diagnosticar onde estão nossos problemas, nossos gargalos, nossos entraves, porque, senão, a gente vai continuar... Daqui a um dia, digamos, vamos melhorar a economia, vamos chegar aí entre os oito, entre os sete, entre os seis, e de repente vamos estar chegando ao 90º, ao 100º lugar na qualidade de vida.

Então, melhores IDHs do mundo: Suíça, Noruega, Islândia, Hong Kong, Dinamarca, Suécia, Alemanha, Irlanda, Singapura, Austrália, Chile, Argentina – *los hermanos* aqui do lado. Argentina –, São Cristóvão e Neves, Uruguai. Uruguai, que nós chamávamos, no tempo da escolinha, a Província Cisplatina. O pessoal da minha idade sabe do que eu estou falando. Estivemos por lá e, depois, recuamos, não é? O Uruguai tem um IDH bem superior ao nosso. Prossigo: Antígua e Barbuda, México, Cuba, e aí Brasil, com 0,760. E, por último aqui, só para não esquecer, a Somália é o pior país do mundo em qualidade de vida.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C4929A2600611717.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Fizemos um gráfico aqui interessante sobre essa questão da educação, já que a educação comanda esse processo todo. A OCDE avalia 81 países na educação porque a educação é chave em qualquer processo de desenvolvimento humano. Vamos lá. Pegamos 2018 e 2022 – um pedaço aí que é feito por eles lá.

Na Leitura, em 2018, nos 81 países avaliados pela OCDE, nós somos o 57º. Em 2022, a gente melhorou um pouquinho, nesse período de 2018 a 2022, fomos para 53º, ganhamos aqui 4 posições entre 2018 e 2022.

Em Ciências, em 2018, nós éramos 64º, melhoramos um pouquinho, ganhamos 3 pontos, fomos para o 61º.

Em Matemática, em 2018, pelo Pisa, nós éramos 70º e melhoramos um pouco, em 2022, fomos para o 65º, ganhamos 5 pontos. Nós estamos muito, mas muito longe dos nossos próprios vizinhos.

Se a gente for pegar o investimento que o Brasil faz na educação em relação ao seu PIB, o Brasil é um dos cinco melhores países, um dos cinco países que mais investe em educação, para vocês terem a noção de que a gente precisa receber dados, fazer a leitura e botar para valer, porque senão a gente jamais vai sair do lugar, vamos é piorar. Então, pega a relação aqui no Brasil de educação, investimento em relação ao PIB.

Nós aprovamos aqui, poucos anos atrás, Tiago, o novo fundo de desenvolvimento da educação, Fundeb, que vai todo ano aumentando um pouco mais, até 2026, se não estou enganado, a fim de que a gente esteja entre os países que mais investem nessa relação PIB e investimento em educação. Então, se a gente pegar o dinheiro que a gente bota na educação e pegar esses índices aqui, colocados pela OCDE, é preciso que a gente entre em campo com a maior rapidez possível, porque senão estamos condenando nossa geração ao atraso perpétuo. Você quer acabar com o país, com o estado, com o município? Dê educação de péssima qualidade aos seus cidadãos, porque eles não terão condições de avançar nunca na vida. Mas eu estou gastando muito dinheiro, mas gastar dinheiro não significa melhoria, eu preciso fazer gestão.

Então, senhoras e senhores, a gente precisa levar em consideração essas informações, que são primordiais, e nós não vamos parar por aqui. Não importa que 99% das pessoas com quem falamos não entendam, mas nós entendemos. E, se nós entendermos, é o suficiente para a gente continuar a luta, continuar a batalha. Vamos conversar daqui para frente com quem precisamos conversar.

Eu gostaria, neste momento, de dar a palavra ao nosso primeiro expositor para as suas considerações finais e também, se for o caso, responder a algumas perguntas feitas pelos nossos internautas, que é o Dr. Michael Tulio Ramos, Professor do Instituto de Ensino e Pesquisa (Insper), por favor, para as suas considerações finais e/ou resposta de alguns questionamentos que nos foram feitos pelos internautas.

O SR. MICHAEL TULIO RAMOS (Para expor. *Por videoconferência*.) – Obrigado, Senador.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C4929A2600611717.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Acho que, assim, do ponto de vista que você colocou, uma coisa que a gente tem que ter em mente: apesar de o país ser o nono em termos de PIB, a gente também é uma das nações mais desiguais do mundo, e isso impacta a forma de fazer política pública e impacta o IDH de várias formas.

Quando a gente olha para a educação, apesar de a gente estar investindo cada vez mais, a gente não pode esquecer que a gente é um país que levou séculos para começar a colocar a educação como uma certa prioridade. Até a Constituição de 1988, por exemplo, a maior parte dos brasileiros não tinha acesso à educação básica. A gente tinha uma taxa de analfabetismo muito alta, a gente ainda tem uma taxa de analfabetismo alta, mas está diminuindo ao longo do tempo. Apesar disso, a gente tem uma taxa de analfabetismo funcional extremamente alta também.

Então, para lidar com isso, literalmente, a gente realmente tem que colocar mais recursos, mas para lidar com a educação, mais uma vez, a gente tem que pensar a educação de uma forma integrada na sociedade. A gente, às vezes, coloca muito peso para a transformação da educação, pensando educação só dentro dos muros das escolas, e esquece, por exemplo, que o estudante que está ali tem que ter uma perspectiva de retorno futuro, de que aquela educação vai impactar a vida dele. Então, por exemplo, se eu estou na escola, acho que eu vou ser discriminado no mercado de trabalho lá na frente, não vou receber um alto retorno da educação lá na frente, isso vai afetar, por exemplo, a minha dedicação dentro da sala de aula, que foi uma coisa que eu tentei trazer aqui na minha explicação. Então, se a gente não construir uma melhor oportunidade para esses estudantes, lá na frente, acessarem o mercado de trabalho, isso impacta a educação aqui atrás.

Então, o ponto central é que a gente construiu um país extremamente segregado, e essa segregação acaba levando melhores vantagens para determinados grupos da população. Lá no mercado de trabalho, essas vantagens impactam. Não é por acaso, por exemplo, que a gente tem um país com uma dominância muito alta de homens brancos de alta renda. Esses homens brancos de alta renda têm vantagens significativas em várias esferas da sociedade. Então, se a gente não corrigir essas vantagens que esse determinado grupo tem, não adianta ter crescimento econômico porque sempre esse grupo vai absorver a maior parte do crescimento econômico. Então, lidar com a educação também é tirar um pouco dessas vantagens significativas que esse determinado grupo tem perante os demais grupos, e isso passa pela educação, isso passa pelo mercado de trabalho, isso passa por várias esferas da sociedade.

Quando a gente olha o sistema político brasileiro, por exemplo, essa característica está lá. A gente é dominado por homens brancos de alta renda. Passam eleições e eleições, e, por exemplo, apesar da maior participação de negros e mulheres no sistema político, o financiamento das campanhas é, predominantemente, para esse grupo. Apesar de esse grupo, em vários casos, por exemplo, ter boa intenção, a gente não pode esquecer que esse grupo também vai ter viés de classe social, viés de raça e viés de gênero; e querer afetar, por exemplo, esse viés é aumentar a representatividade em todas as esferas da sociedade brasileira.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C4929A2600611717.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

(*Soa a campainha.*)

O SR. MICHAEL TULIO RAMOS (*Por videoconferência*.) – Se eu sou um homem branco de alta renda, eu posso ter boa intenção, por exemplo, com a periferia, eu posso ter boa intenção, por exemplo, em afetar um IDH, mas, se eu não tiver, por exemplo, representatividade à minha volta, se eu não tiver mulheres à minha volta, se eu não tiver negros à minha volta, se não tiver negros à minha volta, eu posso fazer políticas públicas muito equivocadas.

Além disso, ampliar a representatividade no sistema político também afeta a agenda. Mulheres, negros, indivíduos de origens desfavorecidas podem ter agendas muito diferentes, e isso vai impactar a política pública.

Só para finalizar a minha fala, a gente tem que corrigir essa distorção que se gerou na sociedade brasileira também. A desigualdade social contamina o sistema político, contamina as políticas públicas, e essa contaminação das políticas públicas gera políticas muitas vezes inefetivas, que não afetam esses mecanismos de perpetuação das desigualdades ao longo do tempo, o que permite que determinados grupos sempre estejam em posições de vantagem em relação aos outros que retroalimentam as futuras gerações.

Para desestruturar todo esse mecanismo discriminatório e de desigualdade que perpetua na sociedade brasileira, a gente tem que pensar em ampliar a representatividade em todas as esferas da sociedade.

O SR. PRESIDENTE (Zequinha Marinho. Bloco Parlamentar Independência/PODEMOS - PA) – Muito bem. Muito obrigado, Dr. Tulio.

Eu quero chamar agora a Dra. Camila Ferraz para as suas considerações finais ou para responder a algumas das perguntas dos internautas que nós mencionamos ainda no meio da conversa, da audiência.

Camila.

A SRA. CAMILA FERRAZ PEIXOTO (Para expor. *Por videoconferência*.) – Gostaria de concordar com as colocações do Prof. Michael e chamar atenção não só para as colocações feitas pelo Senador, mas também para o IDH divulgado, cuja medição foi referente ao ano de 2022.

Então, o que eu tentei trazer aqui? Não só o simples aumento do gasto, não só o simples aumento do PIB, porque o PIB em 2022 também cresceu. A gente teve, sim, uma ligeira melhora no IDH deste ano, mas, no *ranking* internacional, o Brasil perdeu participação. Então, o que eu tentei trazer nessa apresentação foi não só o crescimento do PIB, não só o crescimento das despesas, mas a composição desse gasto, basicamente focado em políticas sociais.

O Brasil é um país extremamente desigual, a gente tem que enfrentar essa questão. Em 2023, a gente iniciou um novo ciclo de política pública com essa preocupação de incluir o pobre no orçamento: tornar o orçamento menos desigual e menos capturado pelas classes mais dominantes.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C4929A2600611717.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Concordo com o Senador no ponto em que ele fala sobre o elevado índice investido em educação. A gente precisa constantemente... o MEC tem exames de qualificação para medir o desenvolvimento do ensino, mas, de fato, a gente precisa constantemente monitorar a qualidade desse gasto. A gente precisa monitorar políticas públicas que sejam eficientes ou que não sejam mais eficientes, e entender onde está esse gargalo, que é não só financeiro, mas também de qualidade.

Então, é basicamente isso.

Se alguém tiver mais alguma pergunta, eu estou à disposição.

O SR. PRESIDENTE (Zequinha Marinho. Bloco Parlamentar Independência/PODEMOS - PA) – Muito bem, Dra. Camila. Obrigado pela sua participação e suas considerações.

Eu chamo agora o Tiago aqui, presencialmente, para também trazer as suas considerações finais.

O SR. TIAGO BAHIA FONTANA (Para expor.) – Primeiro, eu queria, mais uma vez, agradecer pelo convite de estar aqui debatendo esse assunto tão importante, agradecer pelas reflexões do Senador, que provocam a gente a pensar em como, interagindo nas políticas públicas, a gente pode melhorar as condições de vida e saúde da população.

Eu queria fazer uma deferência à fala do Dr. Tulio em relação às desigualdades e, de alguma maneira, apontar que as desigualdades são muito nocivas à gente. Em palavras muito simples, no Brasil a gente tem poucas pessoas com muita qualidade de vida e muitas pessoas precisando de melhorias na qualidade de vida, e a gente sabe muito bem que as políticas sociais colaboram para equilibrar isso. E a gente tem que pensar que peso vai dar para as políticas sociais para reverter essa condição.

Lembro que saúde também é economia. Acho que o Ministério da Saúde vem mostrando a importância do mercado econômico e industrial da saúde para fazer com que exista uma ligação entre o setor social e o setor econômico. Investimento local é importante para que a gente tenha condições de sobreviver às situações com base na pandemia, quando a gente não tinha produção suficiente de máscaras para se proteger. O Ministério da Saúde lançou recentemente políticas que fortalecem o mercado econômico e industrial da saúde e mostram que a gente pode inclusive formar pessoas para trabalhar nesse complexo econômico industrial.

Mais recentemente a gente teve o lançamento de uma fábrica que vai viabilizar a disponibilidade de cerca de 80% de insulina no Brasil. Isso é algo histórico, pois em 20 anos a gente não tinha isso. E isso vai fazer com que a gente tenha melhores condições, vai fazer com que mais pessoas brasileiras trabalhem nesse mercado para gerar condições de vida e saúde para pessoas que têm doenças crônicas.

São certas coisas que às vezes a gente não tem nem tempo de falar, porque no setor saúde e no setor educação a assistência social trabalha fortemente para criar essas condições no dia a dia. Mas nessas oportunidades a gente consegue dialogar sobre isso.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C4929A2600611717.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Eu queria deixar a nossa fala sempre disponível para vocês para quando quiserem conhecer um pouco mais, principalmente sobre nossos esforços para criar transparência ativa nos dados da saúde e fazer com que todas as pessoas interessadas possam acompanhar e participar desse processo junto com a gente.

Minha gratidão.

O SR. PRESIDENTE (Zequinha Marinho. Bloco Parlamentar Independência/PODEMOS - PA) – Muito obrigado, Dr. Tiago, pela sua vinda e pela sua participação aqui com a gente.

Antes de fazer o encerramento, eu recebi há uns quatro meses, há quatro ou cinco meses, aqui no gabinete, o Presidente Nacional das Empresas de Tecnologia aqui no Brasil. Ele me trouxe uma notícia assim surpreendente: que nós temos 400 mil vagas de emprego precisando de gente para trabalhar. Mas eu falei: qual o número mesmo? São 400 mil agora e, em 2025, vamos para 700 mil vagas. Mas aonde estão? Estão nas empresas, no setor da tecnologia. E aí, qual é a conclusão a que eu chego como pedagogo numa situação dessas? É que nós estamos educando e formando um cidadão para um mercado que já não existe mais. Ou a gente vai para dentro da educação e redireciona para as matérias que realmente precisam ser redirecionadas ou a gente vai continuar alienado, com a educação para um lado e a economia para o outro.

Quer dizer: de que está adiantando hoje o investimento na educação básica se o menino, quando sai do ensino médio, não entende nada de tecnologia e não fala nada, nem a sua própria língua? Ele ainda escreve errado, fala errado. Ele tinha que sair pelo menos falando mais um idioma: mais o inglês e, de repente, um pouco de espanhol. Nós estamos aqui no Mercosul. Nós não estamos educando para o mercado e não estamos preparando esse cidadão para coisa nenhuma.

Então, a situação é, assim, de emergência, muito complicada, e a gente precisa fazer um grande debate sobre isso porque não há país do mundo que vá para frente levando em consideração o que está acontecendo hoje. Os dados estão na mão, é só querer usar para a gente poder redirecionar tudo isso.

Nada mais havendo a tratar, agradeço a presença de todos e declaro encerrada a presente reunião.

Muito obrigado a cada um dos senhores que puderam estar com a gente aqui.

Obrigado mesmo.

(*Iniciada às 9 horas e 57 minutos, a reunião é encerrada às 11 horas e 18 minutos.*)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C4929A2600611717.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

ATA DA 3ª REUNIÃO, EXTRAORDINÁRIA, DA COMISSÃO DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 57ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 06 DE MARÇO DE 2024, QUARTA-FEIRA, NO SENADO FEDERAL, ANEXO II, ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA, PLENÁRIO Nº 9.

Às quinze horas e seis minutos do dia seis de março de dois mil e vinte e quatro, no Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 9, sob a Presidência do Senador Jaime Bagattoli, reúne-se a Comissão de Agricultura e Reforma Agrária com a presença dos Senadores Jayme Campos, Alan Rick, Soraya Thronicke, Izalci Lucas, Giordano, Professora Dorinha Seabra, Marcio Bittar, Margareth Buzetti, Humberto Costa, Jussara Lima, Vanderlan Cardoso, Angelo Coronel, Augusta Brito, Teresa Leitão, Jorge Seif, Laércio Oliveira, Hamilton Mourão e Esperidião Amin, e ainda dos Senadores Zenaide Maia, Wellington Fagundes, Marcos do Val, Rodrigo Cunha, Lucas Barreto e Paulo Paim, não-membros da comissão. Deixam de comparecer os demais Senadores. Havendo número regimental, a reunião é aberta. A presidência submete à Comissão a dispensa da leitura e aprovação da ata da reunião anterior, que é aprovada. Passa-se à apreciação da pauta que divide-se em duas partes: 1ª Parte - Audiência Pública (Req 1/24-CRA), atendendo ao requerimento REQ 1/2024 - CRA, de autoria Senador Jaime Bagattoli (PL/RO). Finalidade: Debater os desafios para o escoamento da safra brasileira nos próximos anos. Participantes: Fabricio Galvão, Diretor-Geral do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT, representante do Ministério dos Transportes; Alber Furtado de Vasconcelos Neto, Diretor da Agência Nacional de Transportes Aquaviários - Antaq; Elisangela Pereira Lopes, Assessora Técnica da Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil – CNA; e Ana Paula Gadotti, Gerente Técnica da Associação de Terminais Portuários Privados – ATP. Resultado: Reunião realizada. 2ª Parte - Deliberativa. ITEM EXTRAPAUTA 1 - Requerimento da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária nº 6, de 2024 que: "Requeiro, nos termos dos arts. 40, § 1º, alínea "c", combinados com os artigos 67 e 68 do Regimento Interno do Senado Federal, que seja apreciado pela Comissão de Agricultura e Reforma Agrária o convite direcionado a este Parlamentar para participar da 89ª ExpoZebu que ocorrerá no período de 27 de abril a 5 de maio de 2024 no munícipio de Uberaba - Minas Gerais." Autoria: Senador Jaime Bagattoli (PL/RO). Resultado: Aprovado. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às dezesseis horas e cinquenta e sete minutos. Usam da palavra os Senadores: Wellington Fagundes, Margareth Buzetti, e Jaime Bagattoli, Vice-Presidente da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária. Após aprovação, a presente Ata será assinada pelo Senhor Presidente e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com a íntegra das notas taquigráficas.

Senador Jaime Bagattoli
Vice-Presidente da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária

Esta reunião está disponível em áudio e vídeo no link abaixo:
http://www12.senado.leg.br/multimidia/eventos/2024/03/06

Assinado eletronicamente, por Sen. Alan Rick

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/7916166379

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C4929A2600611717.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PRESIDENTE (Jaime Bagattoli. Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RO. Fala da Presidência.) – Boa tarde a todos.

Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos.

Declaro aberta a 3ª Reunião, Extraordinária, da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária da 2ª Sessão Legislativa Ordinária da 57ª Legislatura do Senado Federal.

Antes de iniciar os nossos trabalhos, proponho a dispensa da leitura e aprovação da ata da reunião anterior.

Os Srs. Senadores que aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovada.

A presente reunião destina-se à realização de audiência pública para debater os desafios para o escoamento da safra brasileira nos próximos anos, em atendimento ao Requerimento nº 1, de 2024, da CRA, de minha iniciativa, Senador Jaime Bagattoli.

Quero convidar para compor a mesa nossos ilustres oradores.

Através do painel, nós vamos ter a Elisangela Pereira Lopes, Assessora Técnica da Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil, da CNA; o Fabricio Galvão – convido-o a participar, a vir à mesa –, Diretor-Geral do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (Dnit), do Ministério dos Transportes; o Alber Furtado de Vasconcelos Neto, Diretor da Agência Nacional de Transportes Aquaviários (Antaq); e a Ana Paula Gadotti, Gerente Técnica da Associação de Terminais Portuários Privados (ATP). (*Pausa.*)

Quero agradecer aqui a presença dos nossos convidados, dos nossos ilustres oradores. Quero cumprimentar a nossa Senadora Margareth Buzetti, do Mato Grosso, uma grande guerreira conhecedora do setor produtivo do Estado do Mato Grosso, mora lá há muitos anos. Quero dizer para vocês a suma importância que temos e os gargalos que nós temos hoje no Brasil sobre o escoamento da produção brasileira.

Nós sabemos que o Brasil é o maior exportador de soja do mundo, temos o maior rebanho bovino do mundo e nós temos as maiores dificuldades logísticas em um país que, não é só um país, é do tamanho de um continente.

Quero dizer para vocês que, se nós não olharmos profundamente para investir em infraestrutura, abraçarmos essa causa, não como achar que é do partido A, do partido B ou do partido C, nós precisamos olhar isso por um Brasil que é muito fortalecido pelo agronegócio brasileiro. O agro

Assinado eletronicamente, por Sen. Alan Rick

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/7916166379

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C4929A2600611717.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

representa praticamente quase que 30% do PIB brasileiro, e nós temos, como um país produtor, as maiores dificuldades que um país possa ter na questão da infraestrutura, desde rodovias, ferrovias, hidrovias, próprios gargalos nos portos marítimos e também nos portos onde se chega por terminal rodoviário e é feito o transporte fluvial.

Nós temos, urgentemente, que nos debruçar e construir nos próximos anos... por isso, pedi a participação do Ministério do Transporte, através do Dnit, da Anac, da Antaq, e da própria CNA, que vai estar presente também para discutirmos esse assunto. Digo para vocês que, se nada for feito nos próximos dez anos, o Brasil já entrará em colapso já agora no próximo ano, porque não temos condições.

E quero dizer para vocês o seguinte sobre a dificuldade que nós temos na produção brasileira: quero dizer para vocês que é tão dificultoso para nós, produtores, porque, além de nós estarmos preocupados da porteira para dentro, nós temos que estar preocupados da porteira para fora. Nós temos consciência disto, que estão privatizando. Nós vamos ter que privatizar as principais rodovias do nosso país, nós vamos privatizar praticamente 100% das ferrovias no Brasil. Hoje, nós temos aquela ferrovia que interliga Rondonópolis a Santos. Aquela ferrovia embarca e desembarca. Ali chegam, através do terminal rodoviário, as cargas ali no terminal ferroviário de Rondonópolis. Ali é feito um transbordo de praticamente 50 mil toneladas por dia, e nós precisamos ampliar esse transporte ferroviário. Nós precisamos construir essa situação de Sinop a Mirituituba. Nós temos que interligar a ferrovia de Rondonópolis, ligando com Cuiabá e aquela extensão chegando até Lucas do Rio Verde. Já existem os projetos, já tem os estudos feitos. Aquela situação da Ferrogrão, que estava parada por uma situação que estava no Supremo Tribunal Federal, agora parece que está desencadeando. Nós temos outros problemas porque vai passar em reservas indígenas. Nós temos que solucionar esses problemas juntos. Nós temos que nos debruçar, o Congresso Nacional, o Executivo, o próprio Judiciário, e entendermos que precisamos avançar, porque senão nós vamos ter seríssimas dificuldades nos próximos anos agora.

E o Brasil tem condição de crescer, e muito, a produção brasileira. Apesar de nós estarmos num ano tão difícil, nós estamos num ano que nós vamos enfrentar... Eu ontem fiz um comentário de que nós temos um furacão vindo aí a 200 km/h. É um furacão que está vindo no agronegócio e dessa vez ele está atingindo desde a agricultura familiar até o pequeno, o médio, o grande produtor: é a dificuldade que nós temos hoje nos valores das *commodities*, nos valores de toda a produção que nós temos no agronegócio brasileiro. E, para nós avançarmos, para nós evoluirmos, nós temos que investir em infraestrutura. E nós vamos discutir, debater em outra oportunidade também a situação da armazenagem no Brasil. Esse é outro gargalo que nós temos. Mas o nosso momento agora é para nós decidirmos sobre a situação de logística do nosso País. Nós temos que investir profundamente.

Assinado eletronicamente, por Sen. Alan Rick

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/7916166379

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C4929A2600611717.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Quero agradecer aqui ao Senador Wellington Fagundes, um grande conhecedor do agronegócio. São Senadores, tanto o Wellington Fagundes quanto a Margareth Buzetti, do maior Estado produtor do Brasil, que é o Mato Grosso, e é na região central do país onde tem a maior dificuldade, igual a Região Norte, porque estamos mais distantes dos portos brasileiros e nós temos que lhe dar uma prioridade.

Só para finalizar minhas palavras, essa ferrovia de Sinop a Miritituba, Senador Wellington, está prevista para até... Aliás, para o transporte que vai acontecer entre Sinop e Miritituba existe uma projeção de 40 milhões de toneladas até o ano de 2040. Então vocês veem a suma importância que nós temos de investir. Graças ao bom Deus, já temos a Rodovia 163, mas nós precisamos investir na ferrovia.

Então neste momento aqui eu queria dar a palavra à primeira oradora nossa.

O SR. WELLINGTON FAGUNDES (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - MT. Pela ordem.) – Presidente, estou aqui junto com a Margareth Buzetti, nossa Senadora, mas também com o Senador Jayme Campos, que disse que estava vindo para cá, e foi chamado para outro compromisso.

É a nossa vida, né?

(*Intervenção fora do microfone.*)

O SR. WELLINGTON FAGUNDES (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - MT) – É a nossa vida.

Estou aqui também na condição de Presidente da Frente Parlamentar de Logística e Infraestrutura e aqui, é claro, estou com o Fabricio, Diretor-Geral do Dnit. Hoje de manhã já estive lá com o Diretor Fabão, falando sobre a questão das estradas de Mato Grosso, em especial da 242 e também da 158, enfim.

Cumprimento aqui o Alber Vasconcelos também. Estive agora há pouco, na semana passada, lá também no lançamento da agenda da Antaq. E aqui está a Ana Paula, que é da nossa ATP (Associação de Terminais Portuários Privados).

Acabo de chegar também dos Estados Unidos, onde estive em Miami. Lá fui visitar exatamente a questão da logística dos portos ali na cidade de Miami, principalmente voltados para a questão de contêiner, mas é claro também discutir o Brasil. A mesma empresa lá também tem investimentos no Brasil. E há alguns aspectos que percebi e dos quais eu gostaria de falar também.

Eu sou do Mato Grosso, como V. Exa. é lá de Rondônia, como todos nós aqui, e a sua fala para mim foi um bálsamo, porque estava praticamente ouvindo o que eu sempre falei: nós estamos no centro do Brasil e às vezes as pessoas, lá no Mato Grosso, falam: "Mas por que esse Senador Wellington fala tanto de porto?" É porque, para a nossa importação de insumos e exportação, dependemos dos portos. É lá que chegam e é de lá que saem.

Assinado eletronicamente, por Sen. Alan Rick

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/7916166379

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C4929A2600611717.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Então, nessa experiência, onde estive lá conversando, a gente vê um porto ali que está interligado com a ferrovia e a rodovia e que apenas em quatro dias eles conseguem fazer a distribuição em todo os Estados Unidos. Eu falo isso porque a gente conhece, principalmente os Estados Unidos, que é o maior concorrente, é o maior produtor, é o maior comprador e é o maior vendedor, tudo no superlativo, e eles têm uma logística extremamente eficiente.

Para nós o produtor brasileiro – Senador Jayme, V. Exa., que é também um grande produtor – sabe o que é concorrer no mercado internacional, que tem uma logística extremamente eficiente, e o produtor aqui tem que suplantar tudo isso, com um custo Brasil extremamente elevado.

Grande parte da nossa produção ainda se perde nas rodovias por ineficiência na sua manutenção, enfim, por tudo o mais, fora de falar dos acidentes. O Brasil ainda é um país muito rodoviário. Por isso a nossa luta muito grande para que a gente possa verdadeiramente implantar o que V. Exa. falou, a Ferrogrão, a Fico, que já está sendo executada lá de Mara Rosa, chegando em Água Boa. E, como o Senador Blairo sempre dizia, ferrovia de carga tem que ir à roça, no caso de Mato Grosso, onde está a produção. Por isso a Norte-Sul tem essa importância desse ramal que seria a Fico (Ferrovia de Integração Centro-Oeste). Estamos trabalhando muito para que ela chegue a Água Boa, que depois também possa chegar em Lucas do Rio Verde, que a gente tenha também a Ferrogrão e a Ferronorte, Senador Bagattoli. Eu falo aqui para todos que estão nos assistindo: é a primeira ferrovia por autorização estadual do Brasil, e tudo isso só foi possível porque nós aqui aprovamos o marco regulatório das ferrovias, do qual todos nós participamos. Essa ferrovia está avançando de Rondonópolis rumo a Cuiabá, que é o compromisso, Senadora Margareth. Eles não podem não cumprir esse compromisso, chegar a Cuiabá e também com outro ramal chegando até Lucas do Rio Verde.

Mas, Senador Jaime, eu vou aproveitar aqui... Eu quero fazer de forma bem educada, chamar a atenção da Rumo, porque nós fizemos aqui um trabalho muito grande, a bancada toda de Mato Grosso, nos esforçamos para que a gente pudesse ter a renovação da concessão da Malha Paulista. Muitos aqui perguntavam: por que Mato Grosso briga tanto para a renovação da Malha Paulista, se é em São Paulo? Porque nós temos uma ferrovia moderna, que é a Ferronorte, em Mato Grosso e São Paulo, que tem capacidade de andar a 80km/h, e chegava em São Paulo a 12km/h. Se não tivesse a renovação da Malha Paulista, não teria como ter o avanço de Rononópolis para frente, porque a capacidade de carga da ferrovia Ferronorte já estava tomada. Então, com essa prorrogação, com os investimentos que estão sendo feitos, com isso nós temos essa capacidade de fazer esse avanço. Eu e o Senador Jaime levamos essa proposta à Assembleia Legislativa, foi feita uma emenda constitucional, o Governador Mauro não só aprovou e sancionou, como fez o chamamento público e nós temos essa realidade.

Mas quando a ferrovia Ferronorte chegou a Mato Grosso, Senador Jaime, a primeira cidade foi o Alto Taquari, cidade bem pequena, e chegaram 2 mil homens para trabalhar em uma obra dessa, grandiosa, sem nenhum planejamento do impacto socioeconômico ambiental. Imagina, quem está aqui

Assinado eletronicamente, por Sen. Alan Rick

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/7916166379

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C4929A2600611717.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

nos assistindo, para um Prefeito de uma cidade pequena ter que atender saúde, educação, os problemas sociais e o rastro que tudo isso fica. Passou a Alto Taquari, foi para Alto Araguaia, da mesma forma, passou em Itiquira e chegou a Rondonópolis, o maior terminal ferroviário da América Latina. Nós comemoramos? Sim, mas o rastro é muito grande. Quando inaugurou a ferrovia em Rondonópolis, não tinha estacionamento. Aí inventaram o tal de estacionamento pulmão, e aí esse estacionamento pulmão foi o distrito industrial da cidade, destruiu o distrito industrial da cidade. Inaugurou a ferrovia, não tinha esgoto sanitário, os caminhoneiros não tinham onde fazer as suas necessidades. E hoje ainda temos toda essa deficiência, porque Alto Taquari está abandonada. Alto Araguaia está sendo abandonada. E a culpa é de quem? É da empresa? Eu diria que é muito mais do Estado, porque quando vamos ter obras com esse impacto, o Estado tem que estar presente antes, para dizer o que tem que se fazer e o que se pode fazer. A compensação da ferrovia Ferronorte, em Rondonópolis, foi uma área degradada.

Se não fosse o Ministério Público, depois de cinco, seis, anos entrar, até essa compensação não teria acontecido.

Então, Senador Bagattoli, como estamos aqui, eu estou aproveitando esta audiência para registrar a importância, o que representa a Antaq, como órgão regulador, e o que representa o Dnit; mas também para fazer este alerta – a audiência não tem tanto esse objetivo, mas para fazer este alerta –: nós não podemos permitir que obras gigantescas que chegam não tenham, realmente, essa compensação socioeconômica e ambiental.

E hoje o avanço da ferrovia Ferronorte está acontecendo praticamente igual.

Eu não vou aqui entrar nos detalhes, até para não prejudicar a audiência pública, porque ela tem outro objetivo, mas quero chamar a atenção que uma empresa com uma Rumo não pode entrar sem rumo. Uma empresa com uma Rumo tem que ter o rumo do desenvolvimento socioeconômico e ambiental. Não pode uma ferrovia, que tem a exclusividade, o monopólio...

Nós temos hoje no Brasil o direito de passagem. Mas quem é que vai colocar uma locomotiva para trafegar numa ferrovia que vai impor as condições? Aliás, esse é um aspecto que nós precisamos discutir melhor também, porque o direito de passagem não pode ser só o direito de passagem, tem que ser direito de concorrência.

E lá, Senador, o que nós precisamos para o produtor... porque o produtor fala sempre que tem que ser competente da porteira para dentro. Da porteira para fora somos nós, é o Estado, são os representantes da população. Então, o produtor, hoje, brasileiro, e principalmente do Centro-Oeste, da área norte, está tendo que fazer algo que não é o papel dele, que é manter a estrada, conservar a estrada e ainda ter que participar de projetos.

Assinado eletronicamente, por Sen. Alan Rick

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/7916166379

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C4929A2600611717.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Então, o custo do produtor hoje, para levar o seu produto, para ter competição, competitividade, não está fácil. E quem está hoje nas concessões tem que entender que o papel tem que ser o do desenvolvimento regional, porque, se matar a galinha, não existirá ovos, seja ovo de qualquer natureza.

E o produtor brasileiro, hoje, eu diria, é o ovo de diamante, porque nós estamos tendo a coragem de produzir para fazer com que este país seja um país superavitário, graças, exatamente, à sua produção rural.

Então, eu encerro aqui e agradeço muito. Claro, gostaria de poder ficar até o final, mas a Senadora Margareth já está aqui representando o Senador Jayme, o Senador Wellington e o Mato Grosso como um todo.

O SR. PRESIDENTE (Jaime Bagattoli. Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RO) – Obrigado, Senador Wellington.

Antes de a Senadora Margareth falar, eu só quero fazer um comentário.

O Senador Wellington está coberto de razão. O que acontece? Da porteira para dentro, o produtor rural tem que fazer tudo, é tudo por conta dele da porteira para dentro; mas, igual eu falei no início, nós temos uma grande preocupação da porteira para fora.

Vou falar assim... Está aqui o representante do Dnit, o Fabricio. O Fabricio é representante do Dnit, diretor. Quero dizer para vocês que a BR-364, Senador Wellington, vai ser privatizada, você sabe que não se tem mais condição. Vai ter que ser privatizada também.

Do modo como está o pedágio, como vão ser as praças de pedágio, da forma como vai vir a privatização, o cálculo já está feito. Vai custar mais ou menos R$1,20 a R$1,30 para o produtor pagar, porque – você sabe disso – do caminhoneiro não se tem mais como tirar, não se tem mais como tirar de ninguém, e quem vai pagar esse custo final lá vai ser o produtor, vai ser a parte da produção ou o consumidor final também, que está lá na ponta.

Só que eu vou dizer para vocês: felizmente ou infelizmente, nós temos que privatizar, porque senão o gargalo... cada vez a situação da rodovia vai se complicando mais e vai realmente se ter que chegar na privatização para fazer a duplicação; mas, que nem disse o Senador Wellington, isso é um compromisso grande. Isso tinha que ser um compromisso de Estado, o compromisso da União, o compromisso dos estados, para que nós ajudássemos a produção do Brasil, porque não adianta só nós dizermos que representamos 30% do PIB brasileiro se não somos vistos com bons olhos.

Com a palavra, Senadora Margareth.

A SRA. MARGARETH BUZETTI (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - MT. Pela ordem.) – Obrigada, Presidente.

Assinado eletronicamente, por Sen. Alan Rick

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/7916166379

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C4929A2600611717.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Como o Senador já falou, hoje nós temos as Comissões tudo ao mesmo tempo. Como eu tenho a Comissão da Mulher e nós estamos no Mês da Mulher, eu vou ter que passar lá, senão a minha Presidente vai me dar um puxão de orelha.

Quero dar as boas-vindas ao Fabricio, à Ana Paula, ao Alber, e dizer a vocês que o Mato Grosso lidera como o maior produtor nacional de grãos, com uma participação de 27,6%; safra recorde de 100 milhões de toneladas de grãos; R$830 bilhões de valor de produção agrícola brasileira; 21% da riqueza nacional. A indústria do agronegócio também é a que mais cresce no estado.

Eu trabalho para o setor de transportes, que é o Dnit, porém sempre estive no Fórum Pró-Ferrovia, porque eu entendo que o Brasil, da forma como ele é, precisa de todos os modais de transporte. Ele precisa da Ferrogrão, ele precisa da Fico, ele precisa da rodovia, ele precisa da hidrovia, ele precisa de todos os tipos de transporte para dar conta da nossa safra. Se ela vai dobrar a produção em menos de 20 anos sem derrubar uma árvore, o que nós vamos fazer? Por onde nós vamos escoar essa safra? Então, é uma tarefa gigante que nós temos, e aqui eu dou... Ana, são os dois mato-grossenses aqui preocupados com isso, mas eu acredito que todos estão preocupados com a questão da logística, e muitos brincam com a gente: "Vocês só falam de logística! Só falam de logística!". Não, a gente precisa de tudo, mas, para que as coisas funcionem dentro de uma cidade, a logística é primordial, não tem outro jeito. E para que as coisas funcionem dentro do nosso agronegócio, nós precisamos da hidrovia, da ferrovia...

Eu vou falar uma coisa para vocês: nós fizemos uma peregrinação no STF, pedindo para desbloquear o estudo da Ferrogrão. Eu nunca vi um país que bloqueia um estudo! Seja para dizer não, mas faça! Aí, conseguimos convencê-los.

Eu não quero que este país não dê certo, mas, às vezes, a gente fica até com dificuldade de acreditar quando vê esse tipo de coisa: o STF impedindo o estudo da Ferrogrão! Nós vamos ver outros entraves aí, mas que a gente tem que, com garra, com determinação, enfrentar, não é, Senador? Estamos aqui.

Então, eu fico feliz que todos vocês estão aqui. Esta audiência pública fica gravada, a gente consegue, depois, ver o que vocês vão falar, e eu estou à disposição para o que vocês precisarem, está bom?

Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Jaime Bagattoli. Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RO) – Obrigado, Senadora Margareth.

Eu só quero fazer mais uma complementação, antes de passar a palavra à Elisangela, do que o Senador Wellington falou aqui. No problema da privatização das ferrovias, Senador Wellington, não

Assinado eletronicamente, por Sen. Alan Rick

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/7916166379

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C4929A2600611717.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

pode ser privatizado o trilho, o transporte e o vagão juntos. É o que aconteceu na Rumo e o que aconteceu em algumas privatizações no Brasil. Você pode ir às ferrovias americanas: são totalmente diferentes. Aqui no Brasil, infelizmente, em Rondonópolis, aquilo que você acabou de falar aí, ficou tudo na mão deles. Está na mão deles, tanto a parte do trilho, que seria a construção da ferrovia, quanto a parte do transporte. Então, quer dizer, eles estão com o vagão, estão fazendo o transporte com as locomotivas.

É muito simples – viu, Senadora Margareth? –, nesse caso, porque nós temos cinco módulos de transportes no mundo. Qual o mais barato? Marítimo. Depois, vem o fluvial, o ferroviário, o rodoviário e o aeroviário, que é o mais caro, com o avião. Aí, é simples, eu construo uma ferrovia, coloco os vagões e acompanho o valor que, na rodovia, o caminhão vai fazer. Claro, se eu baixar 10% só, está tudo certo, vou transportar na ferrovia.

Então, isso cabe ao Legislativo e ao Executivo. Isso tem que ser analisado, com muita cautela, para que esses erros não aconteçam no futuro. Igualmente, onde estão sendo feitas hidrelétricas, igual ao que foi feito no Rio Madeira, com a de Santo Antônio e a de Jirau. O que aconteceu com aquelas duas usinas? Sabe o que aconteceu lá, Senador Wellington? Não foram feitas as eclusas.

Isso já aconteceu, lá no passado, quando foi construída a Itaipu. Se a Itaipu fosse construída hoje, certamente no projeto estaria a eclusa. Agora, quando você vai, depois, partir do zero, como a usina já está feita, a hidrelétrica já está feita, o custo triplica ou, talvez, até mais do que você fazer e colocar dentro do projeto.

Mas, enfim, temos que resolver esses problemas no Brasil. Por isso, há essa discussão, para nós chegarmos a uma conclusão de que nós precisamos ajudar essa logística, e isso, como falou o Senador Wellington, é de competência, é de se abraçar essa causa aqui, no Congresso Nacional, e nós ajudarmos o nosso país, a nossa produção brasileira.

O SR. WELLINGTON FAGUNDES (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - MT) – Sr. Presidente, como não vou poder ficar, eu gostaria só de deixar aqui encaminhado ao Alber, que representa aqui a ANTT, primeiro, como está hoje a estrutura da Antaq para atender essa necessidade tão grande do país? Quando eu falo em estrutura, é pessoal... Nós estivemos lá. O grande problema da Antaq é que só tinha três diretores, mas, hoje, conseguimos e, então, já tem cinco, e fica mais fácil para tomar as decisões. Mas eu gostaria, aqui, até como sugestão, não, até como pergunta, para que V. Exa. possa colocar também de que forma nós podemos apoiar mais a Antaq de hoje, principalmente pensando que daqui a pouco já vamos falar em orçamento.

Também peço para fazer algum comentário sobre a cabotagem BR do Mar, de que eu acho que V. Sa. vai falar, mas também se puder falar um pouco de hidrovia para nós aí, porque nos interessa muito, no caso do Arco Norte ali, Teles Pires-Tapajós, o que é possível, Araguaia-Tocantins, alguma coisa

Assinado eletronicamente, por Sen. Alan Rick

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/7916166379

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C4929A2600611717.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

também, e de que forma vocês estão já estudando a viabilidade das nossas hidrovias, o que hoje não é, praticamente, realidade no Brasil.

Acabamos de aprovar o Reporto. Todos sabem a importância que foi isso para o setor, e espero que também... E uma coisa que eu aprendi lá, Senador, é que a nossa legislação brasileira é muito eficiente, e na pandemia nós tivemos um bom exemplo. Se não fosse a nossa legislação, os nossos navios teriam todos ido embora. Se, talvez, a Ana Paula puder fazer um comentário sobre isso, ou, quem sabe, o Alber... Porque, às vezes, a gente critica muito nós mesmos. A gente vai lá fora e, às vezes, a gente não vê tanta coisa boa que tem aqui. Por exemplo, a questão médica. Eu tive a oportunidade de estar lá também em outra área. Os Estados Unidos têm uma deficiência de 150 mil médicos. Então, nós estamos discutindo aqui a questão da medicina, e lá eles falam que o Brasil hoje é referência no trabalho profissional dos médicos no mundo. Então, vamos falar coisa boa também.

Então, aqui, ao Fabricio eu quero deixar também, principalmente... Porque nós salvamos esse Ministro Renan Filho, e aqui o Marcelo Castro, uma pessoa que fez um grande trabalho, e, com isso, hoje o Dnit está tendo recurso à vontade para trabalhar.

Mas eu gostaria, Fabricio, que você também esclarecesse um pouco como está essa questão das licitações, principalmente na relação das licenças ambientais, que a gente sabe que é um problema. No caso lá do Mato Grosso, para a 158 e a 242, o grande problema são as licenças ambientais, e eu gostaria que V. Sa. fizesse esse comentário, porque nós queremos ajudar, não é isso, Senador Bagattoli? O nosso papel aqui é ajudar – esta Comissão sempre foi isso, todas as Comissões – e poder fazer com que os órgãos tenham condições de atender às necessidades da população.

Então, nós vamos votar o Orçamento novamente, queremos colocar o recurso, porque sabe-se que a infraestrutura é a melhor forma de retomada da economia. Então, gostaria deste comentário, principalmente: em que é que nós podemos ajudar mais ainda o Dnit para destravar algumas coisas que estão ainda travadas. Acho que isso é o importante.

Claro, V. Sa. vai falar das coisas positivas que estão sendo feitas. E lá no Mato Grosso, a gente sabe, a manutenção das estradas está indo bem. Queremos também que V. Sa. fale sobre o trevo, o Trevão lá de Rondonópolis. Essa obra é importante, principalmente a conclusão ali, na saída de Rondonópolis para a BR-364.

O Senador Bagattoli falou da concessão da BR-364. São duas. Uma na região nossa, de Jataí até Rondonópolis, e a outra lá no Nortão. Então, para nós, interessa-nos, sim, a concessão da BR-364 nos dois trechos, tanto do norte como aqui da região, indo para o Centro-Sul do país.

E com isso, então, eu quero aqui agradecer, Senador Bagattoli. Tudo o que vocês vão falar aqui, Ana, ficará nos *Anais*. Nossa assessoria está aqui. Não se sinta desestimulada, aqui tem 81 Senadores a ouvindo, ouvindo a todos vocês, porque todos os chefes de gabinete o estão.

Assinado eletronicamente, por Sen. Alan Rick

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/7916166379

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C4929A2600611717.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Mas eu gostaria também, Ana, que você falasse um pouco dessa realidade dos nossos portos, das empresas que estão aqui, um pouco do comentário sobre a questão da dragagem dos nossos portos. Acho que, se puder fazer esse comentário, é muito bom, porque parte disso aí é lá com o Dnit ainda, não é?

Então, está aqui. O Diretor da Aquaviária do Dnit é uma pessoa extremamente competente. Como é o nome?

(*Intervenção fora do microfone.*)

O SR. WELLINGTON FAGUNDES (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - MT) – É Erick, não é? Erick. Muito competente, está fazendo lá a dragagem do Paraguai nosso, lá perto de Cáceres, mas é importante o seu comentário, principalmente do lado de lá do balcão, não é? Quais as dificuldades... Porque, a gente percebeu lá, o grande problema no Brasil ainda é essa questão das dragagens, principalmente nos portos; e também a convivência hoje da legislação brasileira para facilitar com que os nossos terminais privados possam ter mais avanço na instalação e na ampliação hoje do serviço portuário no Brasil.

O SR. PRESIDENTE (Jaime Bagattoli. Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RO) – Obrigado, Senador Wellington.

Bom, com a palavra por dez minutos, vamos ouvir a nossa primeira oradora, a Elisangela Pereira Lopes, da CNA.

E eu já quero até deixar uma pergunta, se ela puder responder depois para nós. Até foi discutido esse assunto há pouco aqui na Comissão da CRA, aquela situação da jazida de Autazes lá, que é uma jazida em que a Potássio do Brasil vem fazendo estudo há anos; e, já que temos discutido essa questão de logística, é a jazida que tem a melhor logística do mundo, que está praticamente a 100km do Rio Amazonas – 100km, 115km do Rio Amazonas – e que pode mandar o potássio para o Brasil inteiro através de transporte fluvial, tanto de balsa quanto de navio. E quero dizer para vocês que aquilo lá é de suma importância. Que a questão ambiental aprove aquilo o quanto antes e que nós possamos resolver, mesmo se tivermos a questão dos indígenas... Os indígenas vão receber um *royalty* por aquilo, porque até os nossos povos originários têm que ter uma melhor condição de vida.

Então, com a palavra aí a nossa primeira oradora, a Elisangela Pereira Lopes, da CNA.

A SRA. ELISANGELA PEREIRA LOPES (Para expor. *Por videoconferência*.) – Boa tarde, Senador Jaime. Agradecemos a oportunidade, em nome do nosso Presidente, João Martins, de estarmos aqui hoje. E quero cumprimentar todos os presentes, os que estão na mesa, a Ana Paula, uma amiga, Fabricio, Alber, todos os Parlamentares e também assessores e ouvintes aqui da nossa palestra.

Assinado eletronicamente, por Sen. Alan Rick

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/7916166379

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C4929A2600611717.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Essa é uma importante audiência pública porque ela está pensando no planejamento a longo prazo. Quando a gente fala de gargalos para o escoamento da safra brasileira para os próximos anos, nós estamos pensando no futuro e não apenas em ações imediatas, ações emergenciais.

Mas é importante, como agro, a gente trazer algumas questões relacionadas à situação atual, hoje, em que a produção se encontra *versus* a logística. Foi muito bem dito aqui que o problema hoje é da porteira para fora e não para dentro, porque dentro nós somos autossuficientes.

Então aqui, o segundo eslaide vem mostrando a situação hoje da produção. Nós temos cada vez mais uma produção recorde. São 286,5 milhões de toneladas de soja e milho, somente soja e milho. E, quando a gente observa, é nas regiões de novas fronteiras agrícolas, que envolvem o Estado do Mato Grosso, como bem dito pelo Senador Wellington e a Senadora Margareth, e o Matopiba também, que tem tido um grande destaque como produtor.

Nessas novas fronteiras agrícolas, que ficam aí no mapa acima do paralelo 16, são produzidos quase 69% de toda a soja e milho. Nós escoamos ainda pouco pelos portos do Arco Norte, que são os portos que vão do Amazonas até a Bahia, somente 34%.

E eu quero chamar atenção da Antaq e do Dnit, que estão aqui presentes, para uma situação que incomodou muito em 2023, que foi a não possibilidade de navegação nos Rio Madeira e Rio Tapajós com a mesma potência que havíamos navegado em anos anteriores. Isso fez com que a produção tivesse de retornar ao seu caminho maior e talvez mais caro, que é percorrendo 2 mil km de distância para os portos do Sul e do Sudeste. Então, é por essa razão que hoje no Brasil ainda se movimenta soja e milho em 66% dos portos do Arco Norte.

Quando a gente analisa a trajetória da produção e da exportação, no próximo eslaide, a gente consegue visualizar que houve um crescimento da produção na sua intensidade. Então, a gente vê manchas de produção de soja e de milho cada vez maiores comparado ali a 2009 e a 2023.

Mas, quando a gente verifica a representatividade dos portos do Arco Norte, ela é ainda pequena. Mesmo passando de 7,2 milhões de toneladas, que foi o que a gente escoou em 2009 por lá, representando 16,6% do todo, para 61,7 milhões de toneladas, isso ainda diz respeito a só 34% da exportação. Então, cada vez mais a produção crescendo nas regiões de novas fronteiras agrícolas, porém os portos do Arco Norte não alcançando o escoamento dessa produção na mesma velocidade.

E daí, no próximo eslaide, a gente tem um indicador muito importante, que mostra que a produção acima do Paralelo 16, de 2009 para cá, tem crescido 10 milhões de toneladas, enquanto a exportação é de 3,9 milhões de toneladas. Isso significa uma diferença anual de 6,2 milhões de toneladas; é mais que a capacidade de um terminal portuário, de um TUP, é mais que a capacidade de uma estação de transbordo de carga. Então isso mostra que, a cada ano, o Arco Norte, as novas

Assinado eletronicamente, por Sen. Alan Rick

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/7916166379

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C4929A2600611717.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

fronteiras agrícolas ficam atrás, no que diz respeito a acompanhar a produção, a se instalar pelo menos um terminal por ano.

E aí vem uma grande pergunta relacionada com esse dado: como gerar segurança jurídica para os investidores e previsibilidade para os investidores atenderem a essa demanda da produção? Porque os investimentos continuam acontecendo em Miritituba, em Porto Velho, no sistema portuário de Belém, de Itaqui e Ponta da Madeira. Os investimentos continuam, mas, quando a gente tem uma seca como a que aconteceu agora no verão amazônico, em que se teve que se desviar carga para o Sul e para o Sudeste, os investidores ficam temerosos: "Como é que eu vou investir, se eu não tenho previsibilidade, se eu não tenho segurança?" Então isso é muito importante.

Essa previsibilidade para o investidor compreende o quê? Rios navegáveis, estradas em boas condições de tráfego, oferta maior de linhas férreas – e aqui foi muito mencionada a questão da Ferrogrão –, porque as *commodities* necessitam de transporte de alta capacidade, para que o custo de transporte não seja tão elevado e que a gente utilize o caminhão para pequenas distâncias e não longas distâncias. Então é importantíssimo responder a essas questões.

E daí, no próximo eslaide, a gente vê os últimos números, Senador. A gente teve esse cuidado de trazer os últimos números, para que a análise fique mais robusta. Então a gente vê que o Arco Norte, os portos de lá até cresceram em relação a 2022 – o dado é de 2023. Vejam que São Luís, Itaqui e Ponta da Madeira cresceram cerca de 2,3 milhões de toneladas; Belém e Barcarena, 1,7 milhão de toneladas; Santarém, 2,5 milhões de toneladas. Mas foi pouco, e a gente vai ver isso quando a gente compara com os números dos portos do Arco Sul. Mesmo assim, esses terminais do Arco Norte mostraram resiliência, mesmo pelo verão amazônico que, em razão do El Niño, acometeu ali gravemente e comprometeu a movimentação das nossas cargas do complexo soja e do complexo milho. E os embarcadores, temerosos do que poderia acontecer diante da não possibilidade de navegação, enviaram as suas cargas para o Sul e o Sudeste, como mostra o eslaide seguinte.

A gente vê o desempenho do Porto de Santos, que passou de 46,8 milhões de toneladas para 61,8 milhões de toneladas. Então, um adicional de 15 milhões de toneladas. Paranaguá também recuperou, aumentou... Aliás, nem recuperou; quem recuperou foi o Porto de Rio Grande, mas Paranaguá também aumentou a sua movimentação em 4,5 milhões de toneladas, relação 2023-2022. E Rio Grande, sim; Rio Grande recuperou a sua posição anterior com 5,1 milhões de toneladas em adição, isso muito por causa da recuperação da produção da região no Rio Grande do Sul. E Santos, felizmente, estava preparado para receber essa carga que foi desviada do Arco Norte, porque há tempo ele tem feito investimentos para sua ampliação, para receber, pensando já na safra, que é cada vez mais recorde, do agronegócio.

Então, resumindo o que a gente acabou de ver aqui, no próximo eslaide o que a gente observa? Que antes da Lei 12.815, Santos... A gente fez uma comparação aqui do somatório dos portos do Arco Norte com o Porto de Santos. Vejam que, antes da Lei 12.815, que permitiu que se instalassem TUPs e

Assinado eletronicamente, por Sen. Alan Rick

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/7916166379

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C4929A2600611717.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

estações de transbordo de carga, a movimentação em Santos era muito maior do que o somatório do Arco Norte. Isso começa a reverter a partir de 2014, e a gente vê, em 2020, o somatório do Arco Norte pela primeira vez ultrapassando Santos. E foi assim também em 2021: um acréscimo de 100 mil toneladas de soja e de milho. Mas em 2022, o Arco Norte passou 5,5 milhões de toneladas do Porto de Santos, a capacidade de um terminal, infelizmente, por conta da falta de investimento para prevenir o problema que aconteceu no verão amazônico. Ele acontece todo ano, porém não foi na mesma gravidade nos anos anteriores do que a gente observou em 2023. Infelizmente, por conta da falta de investimento na manutenção dos nossos rios, este cenário aconteceu: Santos novamente passou o somatório do Arco Norte, uma pena para quem vinha apostando nessa tendência de crescimento cada vez maior do Arco Norte.

Agora já estou finalizando, Senador.

Embora o senhor tenha dito que não trataríamos de armazenagem, é um ponto muito importante também aqui para esta audiência pública, porque, se não tivermos onde guardar os nossos produtos, nós temos que colocar nos caminhões. Essa é uma prática que fica sendo armazenagem e estoque móvel. Então aqui é só para mostrar também o comportamento da armazenagem no país. Enquanto, olhando essa série histórica de 2005 a 2024, a capacidade estática de armazém cresceu 3,4% ao ano, a produção cresceu 5,3% ao ano. Ou seja, 1,9 ponto percentual a mais do que a capacidade de guardar. Em 2005, 2006 e 2009, nós tínhamos uma capacidade similar à recomendada pela FAO, que é de 120% relativa à produção, mas, nos anos subsequentes, o que a gente vê é cada vez mais essa capacidade diminuindo e chegando... Só para soja e milho, nós estamos em 73,7%. Um déficit registrado: quando você diminui a capacidade de 201,2 milhões de toneladas menos a produção anterior, que foi de 319,9 milhões de toneladas, a gente observa um déficit de 118,7 milhões de toneladas. Em 2005 era dez vezes menor. Então, de fato, nem a armazenagem, nem a infraestrutura de acesso aos portos estão acompanhando a produção cada vez mais recorde do agronegócio.

A gente tem aqui. Vou deixar para que, como o meu tempo venceu, os ouvintes tenham acesso a esses números. Aqui vem mostrando os estados com maior capacidade estática. O Mato Grosso hoje é o maior produtor de grãos e, também, é o maior estado com capacidade estática. Porém, quando a gente analisa, no próximo eslaide, o déficit, ele também é o maior em déficit de armazenagem.

Como o maior produtor de grãos do Brasil não tem armazenagem adequada? É uma pergunta que fica. E o Matopiba. Se a gente o somar ao Matopiba, ele fica em segundo lugar com o maior déficit de armazenagem no país.

Essas questões precisam ser resolvidas, especialmente em estados, localizações de novas fronteiras agrícolas, porque são onde a infraestrutura tem se desenvolvido menos.

Assinado eletronicamente, por Sen. Alan Rick

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/7916166379

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C4929A2600611717.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

No próximo eslaide, e último, Senador, nós temos uma pesquisa que a CNA fez, em que 1.065 produtores rurais responderam e eles explicaram por que eles não investem em infraestrutura de armazenagem, e muito está relacionado com a ausência de linhas de crédito atrativas. Então, depois aqui também isso pode ser consultado ponto a ponto, o que pode facilitar a geração de políticas públicas.

E o que fazer? A gente sabe o que fazer, porque a gente conhece todos os problemas. O importante é pensar: quem vai fazer e como vai fazer.

Nós temos iniciativas em curso: BR dos Rios, Plano de Dragagem, a obra do Pedral do Lourenço, as outorgas hidroviárias, que o setor agropecuário entende que, se for cobrada uma tarifa, tem que ser uma tarifa relativamente baixa, porque não pode impedir o escoamento das *commodities.* Tem que manter esse modo de transporte, pelo menos com o valor de referência de 30% do rodoviário. Então, essa tarifa não pode ser elevada.

A manutenção dos nossos rios... tem a questão das autorizações ferroviárias, da Ferrogrão, da Fico, da Fiol, que foram mencionados aqui, do direito de passagem e também de concorrência nas ferrovias – como ressaltado pelo Senador Wellington e pelo Senador Jaime – acesso aos portos, armazenagem, enfim, a lista é muito grande.

A gente só precisa pensar em como fazer isso com maior agilidade, porque o agro não consegue mais esperar.

Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Jaime Bagattoli. Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RO) – Quero gradecer aqui as palavras da Assessora da CNA, a Assessora Técnica Elisangela.

E, antes de passar para o próximo orador, já quero deixar uma pergunta aqui para o Alber Furtado, da Antaq.

É uma colocação muito importante a que ela fez: o que será feito sobre o Rio Madeira? Aquele problema que nós tivemos agora na seca não é esse problema, eu conheço aquilo lá há praticamente 50 anos. Todo ano ele tem o mesmo problema. Aquele rio tem o problema de umas pedras, tem o problema de que tem uns locais em que precisa ser feita dragagem no rio.

Ouvi falar até, uns tempos atrás, em querer fazer tipo um modo de privatização. Seria mais um custo. Eu acho que isso não pode ter mais um custo. Isso cabe à União, cabe à Antaq se debruçar em cima disso, e nós vermos o que vai fazer para solucionar o problema.

E quero dizer para vocês que eu vi até uma postagem do próprio Grupo Amaggi, agora, há poucos dias, não sei se vocês conseguiram ver, tinha 30 balsas acopladas, uma do lado da outra, são 30 balsas,

Assinado eletronicamente, por Sen. Alan Rick

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/7916166379

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C4929A2600611717.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

cada balsa, 2 mil toneladas. Isso são 60 mil toneladas, e já é praticamente um navio de pequeno para médio porte, entendeu? O que dá a carga de 30 balsas dessas, o que significa em torno de 1,2 mil caminhões nove eixos, que é o que está transportando ao mesmo tempo. Então vocês veem que é um transporte que tem que ser visto com outros olhos pela União, pelas agências competentes do Governo que estão à frente dessa área e pelo próprio Congresso Nacional e pelo Executivo.

Quero passar a palavra aqui ao próximo orador, ao Diretor do Dnit, o Fabricio Galvão, que vai também nos fazer algumas colocações sobre tudo isso e sobre as rodovias nossas, que são um grande gargalo para o escoamento da produção brasileira. Obrigado.

O SR. FABRICIO GALVÃO (Para expor.) – Boa tarde. Boa tarde, Senador. Boa tarde a todos que nos acompanham.

Queria dizer primeiro que é uma satisfação o Dnit estar aqui hoje, também representando o Ministro Renan Filho. Ele pediu que a gente viesse, ele está numa agenda externa. Inclusive, na minha apresentação, a gente vai entrar em uns assuntos que extrapolam um pouco o Dnit, mas são assuntos do ministério que são interessantes para a questão dos nossos gargalos e da nossa produção, que cresce ano a ano.

Mas vamos lá.

Pode passar. (*Pausa.*)

Vamos lá. Em 2023, nosso primeiro ano, chegamos com diversos desafios para a infraestrutura do nosso país. E como o Senador Wellington falou, tivemos um aumento significativo do nosso orçamento e precisávamos executar esse orçamento, fazer com que esse recurso chegasse à ponta, virasse investimento e virasse realidade de impacto no escoamento da safra.

Então, se a gente levar em consideração só os corredores do agro, os principais investimentos, a gente chegou a 2023 com um investimento de 3,6 bilhões liquidados, contra 1,98, que foi o máximo em 2022, que vinha sendo investido na infraestrutura dos corredores do agro. Nossa perspectiva para 2024 é alcançar 4,7 bilhões nesses corredores.

A gente alcançou resultados interessantes. Por exemplo, se a gente jogar a melhoria do ICM, que é o nosso índice de conservação da nossa manutenção, a qualidade da nossa rodovia... Até como a representante da CNA falou que a gente precisa melhorar a nossa rodovia, as nossas rodovias foram melhoradas de forma significativa, e é isso que a gente quer mostrar para vocês.

A gente investiu muito no Arco Norte. O Arco Norte foi muito fortalecido pelo Dnit, isso facilitou a importação dos insumos e a gente teve até resultados no Ministério da Agricultura sobre a deflação de alimentos.

Assinado eletronicamente, por Sen. Alan Rick

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/7916166379

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C4929A2600611717.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Essa era a BR-158, Pará, um corredor extremamente importante para o agro, essa ligação Mato Grosso/Pará. A gente a recebeu dessa forma que vocês conseguem ver do lado esquerdo, praticamente intransitável, a 158, e a gente já tem a 158 na forma que a gente vê ali do lado direito.

A gente tem essa informação como o fluxo de carga previsto para o Arco Norte. Esse número... Acho que todo mundo já tem em mente quantos milhões de toneladas vão ser transportados para o Arco Norte.

Como nossas principais ações lá dentro do ministério, a gente, nas rodovias, conseguiu melhorar a qualidade da malha, intensificar e concluir obras importantes. A gente tem lá em Rondônia obras como as travessias do Itapuã do Oeste, Jaru e Ji-Paraná; restauração do corredor da BR-158 e da BR-155 no Pará; duplicação da BR-135, no Maranhão; na BR-330 a ponte sobre o Rio Parnaíba, na ligação ali do Piauí; na Bahia, a gente recuperou também o corredor da BR-242, uma ligação importante aos portos baianos; e estamos concluindo a ponte de Xambioá.

Além das ferrovias, como o Senador Wellington conseguiu citar, retomamos as obras da Fiol, intensificamos a obra da Fiol 2 e já temos a ampliação de frotas com mais, na VLI, 168 vagões.

As principais ações no Arco Sul, que a gente chama de Arco Sul Sudeste, a gente teve também melhoria na malha, as concessões dos lotes do Paraná e intensificamos e concluímos obras estruturantes: o Trevão de Monte Alegre; BR-153 e BR-365, em Minas; a ponte Luiz Alves, que está praticamente pronta, essa ligação Goiás/Mato Grosso; a duplicação da BR-163 no Paraná; em Santa Catarina, duplicações importantes da BR-470 e da BR-280, que são ligações portuárias; a gente tem a duplicação da BR-116, no Rio Grande do Sul; e a duplicação da BR-386.

Só para vocês terem uma ideia dos números, do que a gente fala em melhoria das rodovias.

Isso era o Arco Norte em 2022. Ele tinha só 52% das suas rodovias do Arco Norte com qualidade boa; hoje nós fechamos 2023 com 80% dessa qualidade boa. Isso em números, são mais de 2 mil quilômetros que entraram na qualidade de rodovia como boa e a gente ainda reduziu em 1,2 mil quilômetros o resultado do ruim ou péssimo.

Então, o Arco Norte tem outra visão para o Dnit e outro resultado, e isso já é reflexo tanto no retorno do setor, do pessoal que produz, do pessoal que escoa essa produção pelo Arco Norte, que já dá esse retorno para o Dnit. Isso é muito importante, a gente vê que o nosso trabalho está refletindo no preço do frete e na produção.

Aí são algumas rodovias. Só para ter um exemplo, a gente destaca, como a gente falou, a BR-158, Pará. A gente a recebeu em dezembro de 2022 com apenas 3% do seu trecho como boa e a gente a fechou com 98% de qualidade boa. Então, todas as rodovias do Arco Norte, nas principais rodovias,

Assinado eletronicamente, por Sen. Alan Rick

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/7916166379

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C4929A2600611717.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

vocês conseguem perceber que a gente melhorou a qualidade boa e reduziu os seus trechos de ruim ou péssimo.

Indo para o Arco Sul-Sudeste, mesma coisa. Eles estavam em 50% como boa; a gente já conseguiu chegar a 65%. Então, foram mais de 613km que se elevaram ao nível bom e 766km que a gente reduziu seu nível de ruim ou péssimo. Todas as rodovias também mostraram melhora e tiveram essa redução do índice ruim ou péssimo.

Como perspectivas para 2024. Nós queremos investir o que já investimos no Arco Norte, de 2 bilhões para 2,66 bilhões e, no Arco Sul-Sudeste, de 1,5 bilhão, que já investimos em 2023, para 2,05 bilhões. Queremos viabilizar licenciamentos, que eram os assuntos de que o Senador Wellington falou: BR-242 e BR-158, as rodovias do Mato Grosso; além da BR-135, na Bahia; BR-135, no Maranhão; e BR-242, no Tocantins.

Há 60 obras estruturantes que nós queremos fazer entrega ou ordens de serviço, entre elas, em Rondônia, queremos entregar Itapuã do Oeste, as pontes lá de Araras e Ribeirão, e fazer a ordem de serviço de Guajará-Mirim, que é a nossa ponte internacional. Então, em todos os estados ali, nós temos obras estruturantes, importantes, que o Dnit vai tocar em 2024.

E sobre as ferrovias lá do ministério: vamos intensificar as obras na Fiol 2, Transnordestina, Fico; retomar alguns trechos da Transnordestina; e a Ferrovia Norte-Sul, que é o aumento do transporte de carga.

Nas concessões que o ministério vem projetando, entre rodovias federais e estaduais, ele planeja fazer 13 leilões e arrecadar R$122 bilhões – isso gera um investimento privado de R$122 bilhões. E aí, só para a gente ter um exemplo de qual é a diferença disso para o investimento público, se a gente trouxer para o Estado de Rondônia: na BR-364, o Dnit está tocando o seu projeto de duplicação – é um projeto nos seus 700km, se você ligar Porto Velho a Vilhena –, com um investimento que passa de R$7 bilhões para fazer essa duplicação. Então, se a gente juntar esforços do privado com o público, acho que a gente consegue ter bons resultados na nossa malha rodoviária. Então, acho que esse é o nosso grande objetivo, é como a gente enxerga os modelos de concessão.

E entre os leilões previstos pelo ministério, dez desses estão nos corredores do agro. E aí está o mapa em que vocês podem ter essa visão.

Além disso, uma das intenções nossas é otimizar contratos existentes, porque aí você evita uma nova concessão e antecipa os prazos das obras. Isso já está em negociação com o TCU. Então acho que é uma perspectiva bacana, que o ministério vem tentando fazer. E eu acho que é uma boa alternativa para os contratos que já existem, para as concessões que estão desequilibradas, que hoje não conseguem fazer os investimentos e só seguem cobrando sua tarifa.

Assinado eletronicamente, por Sen. Alan Rick

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/7916166379

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C4929A2600611717.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

(*Soa a campainha.*)

O SR. FABRICIO GALVÃO – Basicamente é isso, de uma forma rápida, para a gente ter uma ideia do que o Dnit vem fazendo nos corredores do agro.

O SR. PRESIDENTE (Jaime Bagattoli. Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RO) – Obrigado, Fabricio, pelas suas colocações.

Mas voltando só a falar sobre o comentário sobre a BR-364. Sobre a BR-364, sim, concordo com você, porque você fala que, de qualquer maneira já, o Dnit – o Ministério do Transporte, através do Dnit – vem fazendo, vai ter que entrar nesse processamento e começar a construção da duplicação. Nós temos diversos trechos lá que são trechos caóticos ali, que têm que ser resolvidos. Uma parte, talvez, dê para ser resolvida, a princípio, com terceira faixa, mas aquela duplicação tem que acontecer. Não pode demorar muito, porque o trânsito, para quem conhece do transporte ali, 70% dos caminhões que transitam ali são caminhões de nove eixos. São caminhões pesados mesmo, caminhões longos. Hoje, nós sabemos, todos esses caminhões são de 25m, 26m.

Então, nós temos um problema seriíssimo no transporte ali e sabemos que vai ter que ter participação público-privada para poder agilizar essa duplicação.

Eu queria dar dez minutos...

Com a palavra, por mais dez minutos, o nosso próximo orador, o Alberto Furtado de Vasconcelos, da Antaq, para falar para nós sobre esses gargalos que nós temos aí no transporte fluvial. (*Pausa.*)

Desculpa, é Alber.

É Alber, não é?

O SR. ALBER FURTADO DE VASCONCELOS NETO – Alber.

O SR. PRESIDENTE (Jaime Bagattoli. Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RO) – Alber.

O SR. ALBER FURTADO DE VASCONCELOS NETO (Para expor.) – Senador, primeiro, cumprimento todos. E eu parabenizo a sua iniciativa de fazer este debate, de nos chamar para esta audiência pública, Senador Jaime.

Então, são uns rápidos números que eu tenho aqui para apresentar. Inclusive, no meio da apresentação, já vou respondendo aos questionamentos do Senador Wellington, que é um conhecedor também das agências.

Outro ponto também: eu vou só rebater alguns dados que a própria Elisangela trouxe, da CNA, de umas preocupações que ela já tinha colocado.

Assinado eletronicamente, por Sen. Alan Rick

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/7916166379

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C4929A2600611717.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

E respondo à sua pergunta também, que o senhor colocou muito bem, do Rio Madeira aqui, tá?

Aqui é só para colocar as atribuições da Antaq, aproveitando esse meu tempo, Senador, não querendo me alongar.

A gente é uma agência que foi criada em 2001 e um dos pilares dela é justamente o de a gente propor ao Ministério de Portos e Aeroportos, o que é o nosso poder concedente, o plano geral de outorgas da exploração da infraestrutura aquaviária. E aí a gente vai entrar na questão das hidrovias.

A gente dá autorizações também para empresas brasileiras de navegação, a gente revisa também contratos de arrendamento e a gente faz reequilíbrios de contratos, revisões e reajuste também de tarifas portuárias, principalmente nos portos públicos.

Esses números são importantes, Senador, para também já responder ao questionamento do Senador Wellington sobre a estrutura da Antaq. Nós, atualmente, temos 1.656 autorizações, Senador Jaime, de Empresas Brasileiras de Navegação. Então, olha só, 1.656 empresas brasileiras de navegação foram autorizadas pela Agência Nacional de Transportes Aquaviários. Nós temos, atualmente, Senador, 141 arrendamentos portuários e o arrendamento é a utilização daquela área pública num porto público. Nós temos 21 arrendamentos transitórios, o que a gente chama de arrendamento transitório. Então, se eu somar 141 com 21, você vê o tamanho do setor hoje de instalação portuária só em porto público, que dá um total de 162 instalações portuárias ao longo da nossa costa.

A gente falou da Lei 12.815, que esta Casa aqui aperfeiçoou, a Lei 12.815, que é a lei do setor portuário. Nós já fizemos, de 2015... Em 2013, foi aprovada a lei e, em 2015, começamos os leilões. De 2015 para 2023, fizemos 48 leilões de áreas em portos organizados.

E um número expressivo que a própria Ana vai trazer aqui também pela ATP: nós temos hoje autorizados 270 terminais, Senador Jaime. Então, olhe o nosso universo: eu tenho 1.656 EBNs (Empresas Brasileiras de Navegação); nós temos 162 instalações portuárias. Olhe só: no porto público de Santos, que foi falado aqui, lá dentro tem 41 instalações, Senador. E nós temos 222 terminais autorizados.

Aí está a localização dos nossos terminais. O que está em amarelo, Senador, só para deixar claro, é um tipo de registro, que é uma autorização que a Antaq dá, em caráter precário também, para instalações rudimentares. Veja que são aqueles famosos IP4 do Dnit, que o Fabricio conhece bem aí também; são aqueles IP4, que são instalações mais rudimentares, que não é que movimentem tanto, mas são importantíssimas em nível local e regional. E nós temos aí, em azul, os terminais arrendados e também as instalações autorizadas.

A nossa costa, Senador, tem 8,4 mil quilômetros. E eu sempre falo que – estive agora, no ano passado, na Bélgica – a Bélgica tem 83km de costa e é um país absurdamente desenvolvido. Então, a gente tem uma costa de 8,4 mil quilômetros com essa capacidade já autorizada de portos no Brasil.

Assinado eletronicamente, por Sen. Alan Rick

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/7916166379

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C4929A2600611717.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Aqui, rapidamente, a Antaq, todo ano, Senador, no primeiro trimestre, divulga os dados estatísticos que servem para o setor do ano passado. Então, o Senador até comentou que ele esteve lá presente na agência, aquilo foi justamente para a nossa divulgação do nosso dado estatístico. E aí, em 2023, o nosso país movimentou 1,3 bilhão de toneladas, o que foi um recorde.

Se a gente olhar a variação... E aqui, mais cedo, a gente falou do crescimento do PIB de 2,9 e que o agro, obviamente, puxou isso em 1,6%, representando, mas, assim, nós crescemos em movimentação nos portos 6,9%, Senador. Isso é impressionante, porque, geralmente, o crescimento portuário anda muito com o PIB, ele anda muito, ali, paralelo com o PIB. Mas veja que, na nossa variação, a gente cresceu 6,9%. E só a questão de cargas/anual de 2010 a 2023, nós tivemos um crescimento de 3,4%, de 2010 a 2023.

Quanto às principais mercadorias, hoje, nós temos o minério de ferro, nós temos o óleo bruto, o nosso óleo, a soja, que está entrando, o milho e fertilizantes, com 3%. Essas são as principais mercadorias movimentadas, Senador – movimentadas –, aqui no nosso Brasil.

Alguns dados bem importantes estão colocados aí – a apresentação vai ficar para vocês – para a gente olhar.

A gente é um país de *commodities*, não adianta. Então, nós tivemos um crescimento de fertilizantes... E aí, por conta de todas essas questões que já foram colocadas aqui pela Senadora, muito bem pontuadas pela Senadora, Ministra Tereza Cristina, a gente teve um crescimento na movimentação de fertilizantes de 6,9%. A gente teve um crescimento na soja de 29%, o que é impressionante. E o minério de ferro, obviamente, que sempre puxa isso – nós somos campeões nessa exportação –, com 7,6%.

Isso aqui é interessante. Eu não vou me alongar aqui, Senador, mas é importante observar que, para cada tipo de carga dessa, você sabe de onde ele está saindo especificamente. O que está meio laranja aí, vermelho, sai pelo porto organizado, pelo porto público; e o que está em azul sai pelos terminais autorizados. E justamente a Lei nº 12.815 nos abriu essa oportunidade de autorizar o privado a fazer o seu porto. Então, deve-se observar um ponto importante: o nosso trigo, por exemplo, é movimentado pelo porto organizado mais do que pelo porto privado; já com o carvão mineral, é o inverso: ele é movimentado no porto privado antes do porto público. Por que isso? Aí a gente tem justamente a questão da Vale, que já foi comentada aqui, de Ponta da Madeira, que ele puxa bem. Então, nós temos carvão mineral e minério de ferro aí. Aí, os produtos químicos, orgânicos e contêineres.

Aqui são os parceiros comerciais nossos, deixando bem clara a nossa relação com a China, muito importante, 46%; e nós temos uma relação também com a América do Norte – o Senador Wellington visitou Miami, viu um terminal de contêiner, viu como é que era a logística –, a gente tem essa

Assinado eletronicamente, por Sen. Alan Rick

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/7916166379

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C4929A2600611717.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

participação com 9% no nosso comércio com a América do Norte; e, com a União Europeia, com quase 9%. Então, é importante a gente observar essa mudança na cadeia logística também.

Nossas mercadorias de longo curso, com 95% do *share*. No *share* de produção por país hoje, o Brasil representa 16% nessa produção; e de minério de ferro hoje, a gente contribui com 48% na exportação.

A soja, que é o ponto hoje que a gente discute aqui, na evolução de toneladas de 2010 para 2023... E, obviamente, aí sim, a gente sabe que quem formula a política pública, Senador, é o poder concedente, é o Ministério de Portos e Aeroportos. E foi muito feliz o legislador também aqui, com o aperfeiçoamento da Lei 12.815, em abrir a possibilidade de o privado, de o empresário investir no seu porto, porque veja que a gente só conseguiu dar vazão a essa movimentação com as nossas autorizações nos portos privados, ali na região principalmente do Arco Norte, que a gente chama, acima do Paralelo 16.

E aí é o que já foi colocado aqui pela Elisangela, da CNA, mas, em 2010, houve a movimentação de 11 milhões e passamos para 100 milhões em 2023. Olhe só que interessante isso! Então, a gente tem que ter capacidade instalada para isso.

Como até o próprio Diretor-Geral do Dnit já falou aqui, o Fabricio, a gente tem que olhar também, ter essa visão, porque a logística não significa simplesmente o porto, mas eu tenho que chegar até o porto, então tem que ter os acessos. E não é só o rodoviário e o ferroviário, não; é o acesso aquaviário. Se você pegar os grandes países, os desenvolvidos, a matriz é basicamente 30-30-30, então você tem 30% nas rodovias, 30% nas ferrovias e 30% nas hidrovias. Hoje, aqui no Brasil, a parte hidroviária não ultrapassa 10%, a gente tem vias navegáveis...

(*Soa a campainha.*)

O SR. ALBER FURTADO DE VASCONCELOS NETO – ... potencialmente navegáveis – eu vou terminar aqui, Senador, rapidinho – em torno de 42 mil. E, aí só respondendo à sua pergunta, Senador, sobre o Madeira, a gente está estudando, sim, o trecho do Madeira. Obviamente que Jirau, pela construção da hidrelétrica, nos barrou a questão da navegabilidade, mas para cima a gente está estudando. E eu faço um compromisso aqui com o senhor de, quando a gente acabar o estudo, antes de botar na audiência pública e receber as contribuições, a gente apresentar o estudo aqui nesta Comissão.

E sempre o nosso pilar é nunca, numa concessão, a tarifa estar prejudicando o frete, porque aí não tem sentido. Se a gente olhar no mundo, as hidrovias... Eu não falo de concessão de hidrovias por quê? Porque o Governo bota o dinheiro ali como uma parte da política pública, tá? Aqui, a gente tem que combinar o que vai ser privado e o que vai ser público, misturar o OGU (Orçamento Geral da União), como também a participação do privado.

Assinado eletronicamente, por Sen. Alan Rick

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/7916166379

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C4929A2600611717.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Terminal de contêiner, eu passo rapidamente. Eu vou deixar essa apresentação aqui. Onde tem hoje a maior movimentação de contêineres, que é a carga de valor agregado no Brasil, a gente está hoje batendo 11,6 milhões de caixas de contêineres, que a gente chama de TEU, está certo? Então, são 11,6 milhões hoje ao longo da nossa costa.

E, por fim, Senador, eu acho que esse ponto é importante aqui, a cabotagem, já respondendo a pergunta do Senador Wellington sobre a BR do Mar, que é a Lei 14.301. A gente ainda não conseguiu visualizar o movimento do mercado em relação à 14.301, até porque ainda está faltando um decreto que regulamenta a lei. Mas, de qualquer maneira, a gente olha essa movimentação nossa, porque, hoje, de R$1,3 bilhão que nós movimentamos no Brasil, R$290 milhões são pela cabotagem. Então, veja que é significativo, sim. A gente vê que a cabotagem é de portos que estão ao longo da costa, mas eu tenho também uma cabotagem com navegação interior, e aí, obviamente, eu preciso das hidrovias.

Aí está um gráfico também das navegações interiores que nós temos da Região Norte.

(*Soa a campainha.*)

O SR. ALBER FURTADO DE VASCONCELOS NETO – Senador, já finalizando aqui a minha apresentação com esta que eu acho interessante sobre o transporte interior, a gente está falando aqui das regiões hidrográficas, das bacias hidrográficas e do que a gente tem movimentado. Uma preocupação da Antaq também é a gente aumentar essa nossa matriz do transporte hidroviário. Como a gente a aumentaria? Com muitas discussões aqui nesta Casa, na Comissão de Infraestrutura.

O que a gente tem falado é o seguinte: a gente precisa de recurso e precisa olhar também para a questão hidroviária. Ela é muito importante hoje na questão que a gente discute dos *green ports.* Com a hidrovia, a gente tira o caminhão. Teve uma discussão muito boa na CNT, e a CNT apoia a hidrovia, por quê? Eu não estou tirando o caminhão, o caminhão vai ficar no porta a porta. A gente vai fazer aqueles longos percursos pela hidrovia, o que é mais sensato, obviamente. Então, tem todo esse panorama.

Nós estamos estudando alguns trechos hidroviários, e, de novo, reafirmo aqui meu compromisso de apresentar para esta Comissão a questão das hidrovias, sempre com o pilar de que nunca a tarifa pode abalar a questão do frete, porque aí não teria sentido a gente estar discutindo isso.

Finalizando agora com a questão de licitações, só para a gente saber da questão de gargalo logístico. Hoje, nós temos gargalo logístico em questão de número de portos? Eu estou apresentando que não. Nós temos um número de portos que atende, sim. A gente tem capacidade instalada e capacidade dinâmica.

A capacidade instalada, Senador, é quando o privado executa, investe em equipamento e na superestrutura, na infraestrutura do seu terminal. Então, hoje nós temos essa previsão de licitações de aproximadamente 20 terminais, de novo, somente para dentro do porto organizado, fora as nossas

Assinado eletronicamente, por Sen. Alan Rick

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/7916166379

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C4929A2600611717.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

autorizações, o que está lá já rodando na Antaq; e uma previsão para 2025 também de seis. Então, é um desafio grande frente ao que a gente fez nos últimos dez anos.

E do que a gente precisa, na verdade? Que olhem para a Antaq também, porque hoje a gente tem 335 servidores, Senador – finalizando com a pergunta do Senador Wellington –, e nós temos um orçamento de R$73 milhões. Vou repetir, mas eu não queria que o Fabricio desse uma risada, porque eu estou falando do orçamento para a Antaq de R$73 milhões. É basicamente custeio. A gente tem que fiscalizar esse nosso universo que eu mostrei: 1,6 mil empresas brasileiras de navegação... Nós temos 340 terminais, e a gente tem que fiscalizar, porque a nossa regulação é a fiscalização por contrato, fiscalização responsiva, claro. Então, é um orçamento apertado.

De novo, não existe agência reguladora forte se ela não conseguir ter o seu orçamento. Nós não cobramos emolumentos. Uma empresa entra na Antaq para pedir uma autorização e sai com a autorização sem pagar R$1, Senador. Hoje ela não paga R$1 nem para ter autorização, nem para manter a autorização. Isso eu acho que é importante destacar aqui.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Jaime Bagattoli. Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RO) – Obrigado, Alber, pelas suas colocações.

No final, depois da Ana, a nossa próxima oradora... Eu quero deixar uma pergunta para que você responda no final. Você falou que nós temos mais de 8 mil quilômetros – é isso? – de costa.

O SR. ALBER FURTADO DE VASCONCELOS NETO (*Fora do microfone*.) – De costa.

O SR. PRESIDENTE (Jaime Bagattoli. Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RO) – O que o Brasil deveria fazer para ampliar esse transporte através de cabotagem, para nós diminuirmos o transporte rodoviário interligando... É porque dá para interligar do Rio Grande do Sul ao Nordeste inteiro, tudo por via cabotagem, por um transporte muito mais em conta, mais barato. É praticamente 3 a 1, considerando o transporte rodoviário. E o que o Brasil tem que fazer? O que falta de investimento para que isso aconteça e para nós entrarmos com uma competitividade maior?

Eu quero, neste momento, com a nossa próxima oradora aqui por dez minutos, a Ana Paula Gadotti... É Gadotti, não é? Lá em Santa Catarina, tem a família Gadotti.

A SRA. ANA PAULA GADOTTI – Tem! Minha mãe é de lá, é lá de Rodeio.

O SR. PRESIDENTE (Jaime Bagattoli. Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RO) – É a Gerente Técnica da ATP.

Com a palavra.

Assinado eletronicamente, por Sen. Alan Rick

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/7916166379

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C4929A2600611717.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

A SRA. ANA PAULA GADOTTI (Para expor.) – Boa tarde a todos.

Eu queria cumprimentar aqui o Senador Jaime Bagattoli e agradecer pela oportunidade, pelo convite para a ATP participar deste importante debate sobre escoamento da safra e para passar a nossa visão aqui como ATP.

Cumprimento também os companheiros de mesa: o Diretor Fabricio Galvão, do Dnit; o Diretor Alber Vasconcelos; a minha amiga também, retribuindo a amizade aqui, Elisangela Lopes, amiga conhecida de algum tempo.

E vamos lá, vamos começar. Eu vou apresentar primeiro rapidamente a ATP, e, em seguida, a gente vai falar um pouco dos gargalos para os nossos associados, porque nós somos um setor, e, para não passar por todos os gargalos, pois a gente tem um tempo muito contado, a gente vai passar as nossas prioridades. (*Pausa.*)

Rapidamente, nós somos a ATP, estamos aqui em Brasília e representamos os terminais de uso privado chamados TUPs. Os TUPs têm essa denominação a partir da Lei 12.815, que é a nova Lei dos Portos, e são os terminais privados que operam fora do porto organizado, é essa a característica principal deles. Então, nós não estamos dentro do porto organizado, nós estamos fora. E, como a gente viu aqui, como até o Diretor Alber comentou, no Brasil, com uma costa desse tamanho e com nossos rios navegáveis, a gente tem uma vocação natural para termos portos marítimos, fluviais. E obviamente estamos aumentando progressivamente o número de terminais no Brasil. Então, há um crescimento pujante do nosso setor. A associação tem dez anos, comemorou dez anos no ano passado, assim como a nova Lei dos Portos. Nossos associados: são 33 associados que nós temos hoje, que juntos operam cerca de 70 terminais no Brasil. Eles são caracterizados pelo tipo de movimentação da carga com que eles atuam, em que eles são especializados. E eu vou falar especificamente aqui representando os nossos associados do agronegócio, que estão lá em cima em destaque, que estão em laranja.

Rapidamente, os TUPs em números. Nos últimos dez anos, quantos nós somos? Entre os terminais autorizados e as instalações portuárias autorizadas aqui pela Antaq, nós temos 148 nos últimos dez anos de um total de 270 – está batendo com o seu eslaide. Operacionais são 209; e em expansão atualmente são 33. Nestes dez anos, é uma carteira de investimento que chega a quase R$90 bilhões. Quantos mais seremos na nossa previsão? Atualmente, em andamento na Antaq, temos 17 investimentos, empreendimentos em fase de anúncio público, que são candidatos a potenciais terminais autorizados, e uma previsão de investimento de pouco mais de 10 bilhões desses em anúncio público. O nosso setor é... Aliás, separando o setor, os meus associados juntos reunidos representam mais de 47 mil empregos. Então, é um setor pujante que emprega bastantes, muitos colaboradores no Brasil inteiro.

E aqui é um destaque da movimentação portuária, não querendo ser repetitiva, embora são eslaides que já apareceram aqui. A gente traz aqui os últimos 13 anos, um histórico, uma série histórica

Assinado eletronicamente, por Sen. Alan Rick

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/7916166379

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C4929A2600611717.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

da movimentação, dividindo entre os terminais de uso privado, que estão em azul escuro – é crescente, como vocês podem ver –, os terminais dentro de portos públicos, que estão em azul claro, e a nossa curva é sempre ascendente até 2023, de que a gente tem os últimos dados.

Aí agora a gente está entrando especificamente aqui nos números do agronegócio para dar um painel. Aqui a gente está falando da movimentação portuária do agronegócio como um todo – todos os portos. A gente foi atrás de todos os dados de portos. Aqui eu não separei em TUP nem associado da ATP. Foram 338 milhões de toneladas em 2023, para demonstrar então a pujança do agronegócio e da movimentação portuária no Brasil. Afinal, Senador, os portos representam... Da nossa movimentação sentido exportação, 95% passam pelos portos. Então, os portos são um item essencial da cadeia logística, principalmente e fundamentalmente do agronegócio. Esse número representou, então, um crescimento, em 2023, de 15%. E a gente destaca, em números gerais: 29% a mais de soja e 15% a mais de milho, em números gerais de 2023.

Agora eu quero destacar aqui, já foi falado pelos que me antecederam, a importância do Arco Norte na logística do escoamento. No meu gráfico de *pizza* aqui na esquerda, a gente tem um movimento geral do Brasil, portuário no Brasil do agronegócio. A gente separou em regiões. E aí vocês veem ali, obviamente, a maior parte é do Sudeste, que está em azul claro, 114 milhões de toneladas. Mas, quando a gente isola Norte e Nordeste, que estão em verde claro e verde, a gente passa para um número que é muito grande e que vem crescendo continuamente e está se destacando como principal fronteira de escoamento dos produtos agrícolas. Então, é nele que a gente vai focar em breve.

Aqui a gente quer destacar agora os gargalos de acesso para os nossos associados. A ATP tem associados no Brasil inteiro, mas no Arco Norte a gente tem uma preponderância deles. E eles ressaltaram para a gente alguns itens de rodovia e acesso aquaviário como prioritários. Aí aqui eu quero chamar a atenção para a BR-163, que ainda é um principal corredor logístico rumo do Arco Norte e por ele passam 20 milhões de toneladas por ano. Então, ele ainda é para gente... Embora tenha tido muitas melhorias nos últimos anos, ele ainda constitui um dos gargalos, principalmente não os quilômetros finais, que são os de acesso definitivo aos terminais portuários.

Tem uma concessionária, a Via Brasil, que está fazendo a execução desses acessos até essas regiões dos nossos terminais, às margens do Rio Tapajós. Foi incluído um dos trechos no PAC, que a gente sabe que está em andamento, que são os 10km de acesso rodoviário no Porto de Miritituba. Mas existem os dois acessos para Santarenzinho e para Itapacurá que ainda estão indefinidos, e a gente precisa de uma definição para poder tecer essa segurança e essa previsibilidade no escoamento da carga. Então, o que a gente sabe, de última informação, é que a concessionária ainda não apresentou o cronograma detalhado que tenha previsão de investimento nesses dois últimos trechos.

E ainda voltando para o Arco Norte, se não me engano, o Fabricio Galvão, o diretor, apresentou a BR-242, mas, se não me engano, não na Bahia – depois o senhor me corrija, por favor. Nós temos

Assinado eletronicamente, por Sen. Alan Rick

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/7916166379

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C4929A2600611717.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

associados ali na região de Salvador, na Baía de Todos os Santos, e eles usam, como principal via de escoamento do oeste da Bahia, a BR-242. Embora também, do mesmo modo, a gente tenha tido melhorias nos últimos anos, ainda faltam alguns trechos, ainda falta pavimentação e falta, principalmente, a criação de uma terceira via de pavimento em alguns trechos de aclive nessa região. Ali tem uma foto não muito bonita para vocês terem uma ideia. Então, aqui a gente pede a sensibilização para esse trecho.

Ainda no Arco Norte também, já que o Arco Norte compreende os portos acima do Paralelo 16, a gente vai focar aqui, na Bahia também, de novo, na BR-526 e na BR-528. Também...

(*Intervenção fora do microfone.*)

A SRA. ANA PAULA GADOTTI – Perfeito, obrigada, na BA, exatamente, é estadual.

Esse trecho também está concedido, está sob responsabilidade da ViaBahia, e existem ali 4km que são críticos – críticos, críticos. Eles estão entre a Vila Naval, que é no final da BA-526, e o acesso ao terminal, o TPC. Esses trechos têm muito congestionamento e neles transita muita carga, uma média de 110 mil carretas do tipo bitrem por ano. Para vocês terem uma ideia, cada carreta que transita em direção a esse terminal paga seis tarifas, obviamente, de pedágio, porque são três na ida, três na volta. Então, existem, vamos dizer assim, recursos para fazer um investimento melhor ali, naquela infraestrutura, porque ela necessita, urgentemente, de pavimentação, acostamento, obras de drenagem, sinalização horizontal e é urgente ali a duplicação do trecho. Teria que ser estudada também uma alternativa para isso, porque acessa importantes portos ali na região do Aratu.

Voltando aqui para o Arco Norte, mas agora para o acesso aquaviário, nós temos vários terminais que operam na região. No mapa mostrado aqui, o Dr. Alber demonstrou a quantidade de terminais, ETCs e registros portuários, e os nossos TUPs ali, naquela região, uma região muito pujante. E a infraestrutura aquaviária também é necessária, muito necessária ali. Nós precisamos, urgentemente, de investimentos nessa infraestrutura aquaviária para prover os levantamentos hidrográficos que devem ser periódicos naquela região. A região sofre muito com a sua própria característica natural, de sazonalidade das cheias. Deve-se fazer uma gestão do tráfego naquela região, principalmente ali na Barra Norte do Rio Amazonas, realizar manutenção da sinalização náutica e, enfim, fazer a implantação das estruturas de resposta por incidentes ambientais. Uma outorga hidroviária na região faria muito bem à região e poderia dar conta de todas essas obras e investimentos ali, no local, para maior segurança da navegação dos navios que acessam nossos portos, das instalações portuárias e da carga do agronegócio principalmente. A gente tem ali 64 terminais autorizados na região – é muita, muita coisa –, sendo dois portos públicos e 16 terminais diretamente envolvidos na cabotagem ou longo curso.

E aí a gente gostaria de relembrar aqui que a ATP fez uma doação. Nós estudamos, nós realizamos um estudo de viabilidade econômica para a concessão do acesso da Barra Norte. Realizamos este estudo

Assinado eletronicamente, por Sen. Alan Rick

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/7916166379

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C4929A2600611717.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

e entregamos agora, no começo do ano, como uma doação para a Antaq. A Antaq também tem um GT, um grupo de trabalho com outros órgãos do Governo, para estudar essa situação e decidir. Então, nós adiantamos isso para a Antaq e as outras entidades para pensarem uma solução, viabilizarem uma solução no local.

E é isso.

Eu gostaria também, rapidamente, de responder a alguns questionamentos.

O Senador Wellington perguntou rapidamente sobre dragagem, sobre licitações, sobre legislação. Eu gostaria de comentar assim: a dragagem, quando feita em portos privados, no nosso porto, não tem problema, ela é privada. O problema se dá quando existe o TUP ao lado de um porto público...

(*Soa a campainha.*)

A SRA. ANA PAULA GADOTTI – ... ou dos terminais arrendados e há o compartilhamento do acesso viário, compartilhamento de mar ou de rio. E a função... Como ele é público, muita gente entende que a função da União é prover serviços. Então, a dragagem fica a cargo do órgão público, no caso da Companhia Docas, quando há. Nesse caso, os privados não fazem, eles já pagam uma tarifa de acesso, uma tarifa estabelecida pela Antaq, não é? E essa tarifa, no nosso entender, possibilitaria que a Companhia Docas pudesse fazer a sua dragagem, o seu planejamento de dragagem na região. Mas, às vezes, isso não acontece, fica uma situação muito difícil para os nossos terminais, às vezes eles próprios têm que fazer a dragagem. Então, aí seria um ponto crítico para a gente trazer aqui e estudar. Não exatamente um gargalo, mas uma dificuldade a ser pensada, estudada e solucionada.

Ah, sobre as hidrovias, a gente fica feliz...

(*Soa a campainha.*)

A SRA. ANA PAULA GADOTTI – ... em saber também que o Governo está pensando, está adiantando isso. Dentro de algumas semanas, a gente vai ter uma secretaria de hidrovias muito importante para a Região Norte e do Arco Norte, que tem a participação do Ministério de Portos. A gente vai ter não só as hidrovias como também a concessão de potenciais vias navegáveis. Isso é muito importante para a segurança da navegação.

Acho que era isso, para não me repetir aqui.

E fico à disposição para quaisquer perguntas tanto dos Senadores quanto dos colegas da mesa.

O SR. PRESIDENTE (Jaime Bagattoli. Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RO) – Obrigado. Quero agradecer mais uma vez aqui à Ana.

Assinado eletronicamente, por Sen. Alan Rick

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/7916166379

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C4929A2600611717.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Quero dizer para vocês da importância que têm os portos privados hoje no Brasil, foi isso que desenvolveu a nossa região, principalmente lá no Estado de Rondônia, com a Amaggi, com a Cargill, com a Bunge, ADM.

Mas, antes de fazer... Vou dar dois minutos aqui para as considerações finais dos nossos oradores. Eu queria já começar pelo Fabricio e dizer para você, Fabricio, que aquela situação nossa daquele acesso saindo da 364 para chegar aos portos privados lá de Porto Velho dá em torno de aproximadamente 25km ou 26km. Eu acho que é o que está dando lá, que precisa fazer essa pavimentação. É injusto, por exemplo, o motorista sair, fazer 1.000km numa rodovia federal, saindo do Mato Grosso, ali de Sapezal, Campo Novo, um pouquinho mais de Campo Novo, dá 1.100km chegando a Porto Velho. Você já pensou? Chegou, aí vai sair da 364, para você chegar ao Porto, vai fazer 27km, 28km de estrada de chão ruim, de péssima qualidade.

Então, eu queria deixar aqui... E é por isso que a gente queria muito que o Ministro dos Transportes estivesse aqui, o Renan Filho. Eu queria que você levasse essa mensagem para ele. Vamos nos debruçar sobre essa situação lá, porque precisamos ver o que é preciso fazer, em que o Senado pode ajudar, a Câmara dos Deputados, o Congresso. Mas isso é um orçamento que não é tão pesado para o Executivo, e aquilo é de suma importância para chegar aos portos lá.

Então, complementando, vou te dar mais esses dois minutos para fazer as considerações finais. Se você puder nos responder e ver o que vocês podem fazer, através do Dnit, através do Ministério dos Transportes, para nós resolvermos a situação desse acesso aos portos lá, ao porto de Porto Velho. Esse porto lá é de escoamento, é tudo da iniciativa realmente, é 100% da iniciativa privada.

O SR. FABRICIO GALVÃO (Para expor.) – Vamos lá.

Minhas considerações finais, Senador, são basicamente para dizer que o Dnit vem, junto com o ministério, investindo pesado nos corredores logísticos. Eu acho que essa tem que ser uma diretriz nossa. É importante que todos os modais juntos facilitem o escoamento da nossa produção.

E sobre essa obra que a gente chama de contorno de Porto Velho, que pode dar acesso ao porto, o Dnit... Eu já estive em Rondônia, inclusive com o Governo do estado, e a gente tem interesse, sim, em executar essa obra. A nossa ideia é executar um novo projeto. Existia um traçado anterior, um projeto feito pelo Governo do estado, e a gente já entende que ele não atende às necessidades da carga que vem ali. Então, se a gente vai investir em um acesso, que esse acesso já seja feito em via dupla, que já seja um acesso que garanta que todas essas carretas consigam chegar com tranquilidade ao porto e àquela região portuária. Então, a nossa ideia é realmente atualizar o projeto existente e colocar isso em prática o quanto antes. E o Governo do estado está junto com o Governo Federal nessa construção.

O SR. PRESIDENTE (Jaime Bagattoli. Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RO) – Obrigado, Fabricio. Contamos com a colaboração do Dnit para que isso se realize, porque é a maior reclamação – e com

Assinado eletronicamente, por Sen. Alan Rick

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/7916166379

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C4929A2600611717.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

justa causa – de todos os motoristas, dos transportadores que utilizam para chegar àquele acesso lá, para chegar a esse contorno, para chegar aos portos lá.

Com a palavra, Alber, para as suas considerações finais. E, se puder responder àquela pergunta que eu fiz, eu fico agradecido.

O SR. ALBER FURTADO DE VASCONCELOS NETO (Para expor.) – Claro, Senador.

Só para finalizar aqui, quero colocar que esses grandes números da Antaq, que é o setor que nós regulamos, hoje, de instalações portuárias, de portos públicos são números absurdos, se você olhar. Eu acho que a gente não tem um país no mundo que tenha essa quantidade de terminais autorizados, de arrendamentos.

Recentemente, Senador, acho que é interessante: o Delta do Mississipi, no Rio Mississipi, sofreu com a maior seca dos últimos 95 anos. E estivemos lá justamente para poder discutir essa questão da hidrovia e da seca. Eles têm um orçamento – e lá a dragagem é feita, Ana, pela U.S. Army Corps of Engineers – aprovado pelo Senado. O Senado aprova esse orçamento, que é um orçamento carimbado para que eles façam a dragagem.

Só para se ter uma ideia, eles dragam, por ano, 90 milhões de metros cúbicos. O Porto de Santos, que tem 25km de extensão, draga 4,8 milhões de metros cúbicos.

(*Soa a campainha.*)

O SR. ALBER FURTADO DE VASCONCELOS NETO – Então, assim, é um número absurdo.

Só para finalizar e colocar para a gente discutir esse tema, eu acho que a cabotagem foi muito bem discutida, aqui nesta Casa, também com a Lei 14.301, mas eu acho que a gente tem outras formas, e outras ferramentas, e outros remédios para a gente poder incentivar a cabotagem no Brasil. Não é admissível um contêiner chegar a Rio Grande, ser colocado em cima de um caminhão e rodar 4.500km para chegar a Fortaleza.

Então, assim, eu acho que a gente tem, sim, que olhar para a questão das embarcações de cabotagem, priorizar nas atracações – entendeu, Senador? –, porque eu acho que cabotagem é porto a porto e é consumo imediato nosso. Então, ela tem que ser priorizada também, e a gente também tem que discutir a questão de impostos. O AFRMM também já não incide na cabotagem, mas a gente pode também avançar, principalmente com a discussão do *bunker*, Senador. Então, eu acho que esse é um ponto. O *bunker* é o combustível dessas embarcações.

O SR. PRESIDENTE (Jaime Bagattoli. Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RO) – Obrigado pelas suas considerações. Obrigado, Alber.

Assinado eletronicamente, por Sen. Alan Rick

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/7916166379

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C4929A2600611717.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Parece que a Elisangela está presente novamente aí. Eu queria que ela fizesse as considerações finais. Ela está representando a CNA.

A SRA. ELISANGELA PEREIRA LOPES (Para expor. *Por videoconferência*.) – Sim, Senador Jaime, estou presente e estive presente todo o momento, ouvindo todos os participantes com as suas informações bastante pertinentes. Então, nós vimos aí a fala da Antaq e do Dnit, que são promissoras.

A gente tem visto o esforço do Governo em melhorar a infraestrutura. No ano passado e neste ano, foram lançados programas para garantir o escoamento da safra, em que nós estivemos presentes e estamos vendo resultados, mas, como dito anteriormente, ainda muito aquém do que o agro necessita.

Então, é importantíssimo que se acelerem essas ações que estão voltadas principalmente para garantir a navegabilidade dos nossos rios. Eu nem cheguei a mencionar hoje o Pedral do Lourenço, mas estamos aí nesse imbróglio há mais de quatro anos e, até o momento, não temos perspectivas de que as obras ficarão prontas na urgência de que o agro, de fato, precisa para escoar as suas *commodities*.

Então, finalizo agradecendo a oportunidade de estar aqui hoje discutindo esse assunto, que é tão caro para o agronegócio e para os produtores rurais, e reforçando as palavras iniciais do Senador de que nós somos eficientes da porteira para dentro, mas, quando dependemos de um passo além da porteira, nós enfrentamos grandes gargalos que precisam ser equacionados com a maior urgência possível.

Obrigada, Senador.

O SR. PRESIDENTE (Jaime Bagattoli. Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RO) – Obrigado, Elisangela, por você ter participado e ter feito as suas considerações e seus esclarecimentos sobre a preocupação também da CNA e de todo o setor produtivo.

E sabemos que são gargalos que nós precisamos realmente resolver e não podemos ficar só numa discussão para nós marcarmos outra audiência, outra reunião. Nós temos aqui, como eu venho falando sempre, um compromisso do Congresso, do Executivo, do próprio Judiciário de cada um fazer a sua parte para nós melhorarmos essa questão de infraestrutura no país.

Dou dois minutos para a Ana Paula fazer as considerações finais.

Obrigado.

A SRA. ANA PAULA GADOTTI (Para expor.) – Serei breve, Senador Bagattoli. Obrigada.

Pegando aqui um gancho da fala da Elisangela, ela falou que realmente o agro é muito eficiente da porteira para dentro, e ficam faltando outras iniciativas, principalmente por parte do Governo, da porteira para fora. Até a pedido aqui do Senador Wellington Fagundes, que pediu para comentar

Assinado eletronicamente, por Sen. Alan Rick

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/7916166379

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C4929A2600611717.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

rapidamente – eu tinha até me esquecido – sobre a situação dos portos, nossos portos não devem nada a ninguém, não, aos do exterior; eles vêm se modernizando.

Se fosse há 20 anos, a gente até poderia falar alguma coisa. A gente teve a ajuda do Reporto, que possibilitou um aumento, uma melhoria da produtividade dos portos na utilização de equipamentos mais modernos, que melhoraram a produtividade, melhoraram o escoamento das nossas cargas, e a gente não deve nada para ninguém, não. E os portos estão aumentando, depois também da Lei dos Portos, com os TUPs.

O que a gente acha no...

(*Soa a campainha.*)

A SRA. ANA PAULA GADOTTI – ... setor de portos é que a gente fica entre a porteira do agronegócio e o *gate*, o *gate* que é o portão do porto, do terminal, seja ele do porto organizado ou do TUP. O que a gente precisa para melhorar é a infraestrutura, o que fica depois da porteira do agronegócio até o *gate*.

A gente precisa de acessos terrestres melhores, rodovias, ferrovias, acessos aquaviários, rios navegáveis, hidrovias com segurança, com balizamento, com investimento, com dragagem. Com isso, a gente consegue melhorar a produtividade e dar mais expressão ao produto nacional lá fora, dar mais competitividade.

Aproveito para agradecer aqui a participação. Obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Jaime Bagattoli. Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RO) – Obrigado. Obrigado a todos.

Obrigado pela participação de cada orador: da Elisangela, da CNA; do Fabricio Galvão, do Dnit; do Alber, Diretor da Agência Nacional de Transportes Aquaviários (Antaq); e da Ana Paula, da ATP (Associação de Terminais Portuários Privados).

Quero aqui também agradecer, neste momento, aos internautas que estão também muito preocupados com a situação sobre a logística no Brasil: o Gustavo, de Santa Catarina; a Ana, do Distrito Federal; o George, da Paraíba; o Flávio, do Paraná; o Petter, de São Paulo; o Igor, de Minas Gerais; o Douglas, de Mato Grosso, preocupado com essa questão do escoamento de produção, esses gargalos que nós temos na logística no nosso Brasil.

Enfim, sabemos que precisamos resolver o problema do Brasil e, a cada ano que passa, nós sabemos que a produção brasileira... Nós temos uma tendência com o foco brasileiro. A nossa mola mestre do Brasil é o agronegócio, é o setor produtivo, tanto a agropecuária quanto a agricultura. Nós somos fortíssimos desde a agricultura familiar.

Assinado eletronicamente, por Sen. Alan Rick

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/7916166379

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C4929A2600611717.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Eu sou um Senador da República com grande respeito pela agricultura familiar, porque eu sei o que a agricultura familiar representa para o nosso Brasil, representa para os empregos das pessoas que estão lá no campo. E digo para vocês que nós precisamos, se o país... Nós temos que estar preocupados também não só com a infraestrutura, mas a infraestrutura do nosso país vai ajudar muito a nossa industrialização, principalmente dos produtos oriundos do agronegócio brasileiro, que são tanto da soja, do milho, do algodão. Nós somos fortíssimos no bovino, no suíno e nas aves, então, nós temos uma produção. O agronegócio é realmente a mola mestra que sustenta, que aguenta o país em pé, sabemos disso, pois foi o maior reflexo quando aconteceu a pandemia nos anos de 2019/2020.

Neste momento, eu coloco em votação o requerimento, nos termos do artigo 40, inciso I, alínea "c", combinado com os arts. 67 e 68 do Regimento Interno do Senado Federal, para que seja apreciado pela Comissão de Agricultura e Reforma Agrária o convite direcionado a este Parlamentar para participar da 89ª ExpoZebu, que acontecerá no período de 27 de abril a 5 de maio de 2024, no Município de Uberaba, Minas Gerais. Senador Jaime Bagattoli, do PL, de Rondônia.

Os Srs. Senadores e as Sras. Senadoras que concordam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado.

Nada mais havendo a tratar, declaro encerrada a presente reunião.

Obrigado.

(*Iniciada às 15 horas e 06 minutos, a reunião é encerrada às 16 horas e 57 minutos.*)

Assinado eletronicamente, por Sen. Alan Rick

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/7916166379

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C4929A2600611717.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

ATA DA 4ª REUNIÃO, EXTRAORDINÁRIA, DA COMISSÃO DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 57ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 13 DE MARÇO DE 2024, QUARTA-FEIRA, NO SENADO FEDERAL, ANEXO II, ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA, PLENÁRIO Nº 7.

Às quatorze horas e sete minutos do dia treze de março de dois mil e vinte e quatro, no Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 7, sob as Presidências dos Senadores Alan Rick e Sergio Moro, reúne-se a Comissão de Agricultura e Reforma Agrária com a presença dos Senadores Soraya Thronicke, Izalci Lucas, Giordano, Ivete da Silveira, Professora Dorinha Seabra, Margareth Buzetti, Beto Faro, Humberto Costa, Jussara Lima, Angelo Coronel, Augusta Brito, Teresa Leitão, Jaime Bagattoli, Hamilton Mourão, Tereza Cristina e Esperidião Amin, e ainda dos Senadores Zenaide Maia, Marcos do Val, Lucas Barreto, Carlos Viana, Zequinha Marinho, Paulo Paim, Dr. Hiran, Nelsinho Trad e Eduardo Braga, não-membros da comissão. Deixam de comparecer os demais Senadores. Registra ainda a presença do Deputado Federal Sergio Souza (MDB-PR), Deputado Federal Tião Medeiros (PP-PR), Deputado Federal Pedro Lupion (PP-PR). Havendo número regimental, a reunião é aberta. A presidência submete à Comissão a dispensa da leitura e aprovação da ata da reunião anterior, que é aprovada. Passa-se à apreciação da pauta: Audiência Pública (Req 3/2024-CRA), atendendo ao requerimento REQ 3/2024 - CRA, de autoria Senador Sergio Moro (UNIÃO/PR). Finalidade: Discutir as diretrizes e os procedimentos que estão sendo adotados pelo Ministério da Justiça e Segurança Pública e pelo Ministério dos Povos Indígenas, em especial pela Fundação Nacional dos Povos Indígenas (FUNAI), a respeito dos processos de demarcação de terras indígenas no país após a aprovação do marco temporal pelo Congresso Nacional no final de 2023. Participantes: Klauss Dias Kuhnen, Procurador Jurídico da Federação da Agricultura do Estado do Paraná - FAEP; Maria Janete Albuquerque de Carvalho, Diretora de Proteção Territorial da Fundação Nacional dos Povos Indígenas - Funai; Nina Paiva Almeida, Coordenadora-Geral de Identificação e Delimitação da Fundação Nacional dos Povos Indígenas - Funai; Matheus Antunes de Oliveira, Procurador-Chefe da Procuradoria Federal Especializada junto à Fundação Nacional dos Povos Indígenas - Funai.; Pedro Henrique Viana Martinez, Diretor de Promoção de Acesso à Justiça da Secretaria de Acesso à Justiça do Ministério da Justiça e Segurança Pública; e Heraldo Trento, Prefeito do Município de Guaíra/PR. Resultado: Reunião realizada. Usam da palavra os Senadores: Sergio Moro, Esperidião Amin, Zequinha Marinho, Jaime Bagattoli, Dr Hiran, e as Senadoras: Tereza Cristina, Margareth Buzetti, Teresa Leitão e Eliziane Gama; o Deputado Federal Pedro Lupion (PP-PR) e Alan Rick Presidente da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às dezesseis horas e cinquenta e um minutos. Após aprovação, a presente Ata será assinada pelo Senhor Presidente e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com a íntegra das notas taquigráficas.

Senador Alan Rick
Presidente da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária

Esta reunião está disponível em áudio e vídeo no link abaixo:
http://www12.senado.leg.br/multimidia/eventos/2024/03/13

Assinado eletronicamente, por Sen. Alan Rick

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/7535288119

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C4929A2600611717.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PRESIDENTE (Alan Rick. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AC. Fala da Presidência.) – Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

Declaro aberta a 4ª Reunião, Extraordinária, da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária da 2ª Sessão Legislativa Ordinária da 57ª Legislatura do Senado Federal.

Antes de iniciar os nossos trabalhos, eu proponho a dispensa da leitura e aprovação da ata da reunião anterior.

Os Srs. Senadores e Sras. Senadoras que a aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Está aprovada, Senador Zequinha.

A presente reunião destina-se à realização de audiência pública para discutir as diretrizes e os procedimentos que estão sendo adotados pelo Ministério da Justiça e Segurança Pública e pelo Ministério dos Povos Indígenas, em especial pela Fundação Nacional dos Povos Indígenas (Funai), a respeito dos processos de demarcação de terras indígenas no país após a aprovação do marco temporal pelo Congresso Nacional no final de 2023, em atendimento ao Requerimento nº 3, de 2024, desta Comissão, de iniciativa do Senador Sergio Moro.

Quero agradecer a presença dos oradores: Klauss Dias...

Permitam-me verificar aqui o sobrenome: Kuhnen, certo? Cadê o Klauss? Kuhnen, está certo?

(*Intervenção fora do microfone.*)

O SR. PRESIDENTE (Alan Rick. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AC) – Obrigado.

Klauss Dias, Procurador Jurídico da Federação da Agricultura do Estado do Paraná (Faep); Maria Janete Albuquerque de Carvalho, Diretora de Proteção Territorial da Fundação Nacional dos Povos Indígenas (Funai) – Maria Janete, obrigado –; Heraldo Trento, Prefeito do Município de Guaíra, que tive o prazer de conhecer – Prefeito Heraldo, muito obrigado –; Pedro Henrique Viana Martinez, Diretor de Promoção de Acesso à Justiça da Secretaria de Acesso à Justiça do Ministério da Justiça e Segurança Pública, que está aqui – obrigado, Pedro –; Nina Paiva Almeida, Coordenadora-Geral de Identificação e Delimitação da Fundação Nacional dos Povos Indígenas (Funai) – muito obrigado, Nina, pela sua presença –; Matheus Antunes de Oliveira, Procurador-Chefe da Procuradoria Federal Especializada junto à Fundação Nacional dos Povos Indígenas (Funai) – Matheus, muito obrigado pela presença.

Gostaria de, neste momento, passar a Presidência desta audiência pública ao autor do requerimento, ilustre Senador Sergio Moro.

Presidente, assuma aqui a sua cadeira.

O SR. PRESIDENTE (Sergio Moro. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - PR) – Quero agradecer aqui ao Presidente da Comissão de Agricultura, Senador Alan Rick, pelas palavras e pela introdução. O Senador Alan Rick é o nosso Presidente da Comissão de Agricultura do Senado, que tem se destacado sob a Presidência de V. Exa. E agradeço igualmente a presença de todos os convidados.

Para nós começarmos, quero só fazer uma referência rapidamente ao Deputado Sergio Souza, que foi Presidente da FPA, está aqui presente, especialmente, porque é aniversário dele hoje também.

(*Soa a campainha.*)

Assinado eletronicamente, por Sen. Alan Rick

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/7535288119

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C4929A2600611717.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. ALAN RICK (Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AC) – Se o senhor me permite, eu farei esta homenagem ao querido Sergio Souza, que foi nosso Presidente, Parlamentar do mais alto quilate, um grande defensor do pequeno produtor, do médio produtor, daqueles que lutam no Brasil para levar comida à mesa dos brasileiros. Parabéns, Sergio, pela sua trajetória e por mais uma primavera concedida por Deus. Receba o nosso abraço e as felicitações desta Comissão de Agricultura e Reforma Agrária. Parabéns, querido!

O SR. PRESIDENTE (Sergio Moro. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - PR) – Ele disse que só não vai falar a idade aqui, viu?

Esta audiência pública foi requerida principalmente, Senador Alan Rick, porque existe uma certa insegurança jurídica, nos campos e nas cidades, a respeito dos processos de demarcação de terra indígena envolvendo a aplicação da lei do marco temporal. Isso tem gerado algumas situações no país todo, mas, em particular, no oeste do Paraná, de bastante insegurança nas regiões de Terra Roxa e Guaíra. Então, a ideia é que nós possamos discutir essa questão nesta Comissão. Por isso, foram convidados tanto o Prefeito de Guaíra como o procurador jurídico da Faep, que é a Federação da Agricultura do Estado do Paraná, mas também ilustres funcionários da Funai e do Ministério da Justiça.

Eu vou convidar os oradores para se sentarem à mesa. (*Pausa.*)

Quero registrar aqui também um cumprimento especial ao nosso querido Senador Zequinha Marinho. Sabemos que esse problema também aflige bastante o seu estado e é necessária a preocupação aqui com a aplicação da lei. E também o Deputado Tião Medeiros, que é o Presidente da Comissão de Agricultura da Câmara dos Deputados – bem-vindo, Deputado. É um tema também... Não só pela sua Presidência lá, mas também por ser V. Exa. do Estado Paraná, certamente está atento a essa problemática.

Eu vou pedir primeiro aqui... Vou passar a palavra para o... (*Pausa.*)

Eu vou passar aqui a palavra inicialmente...

Cada um dos convidados terá dez minutos para fazer sua exposição. Não necessariamente é um tempo contado em segundos, então pode ser estendido se necessário, mas também não precisa ser totalmente consumido. Teremos aí, ao final, as perguntas dirigidas aos expositores. Então, aguardaremos todas as exposições para depois abrir para debates e para as perguntas.

Eu vou passar inicialmente aqui a palavra ao Dr. Klauss Dias Kuhnen, que é o Procurador Jurídico da Faep.

Existe ali uma apresentação. (*Pausa.*)

O SR. KLAUSS DIAS KUHNEN (Para expor.) – Bom, antes mais nada, Ilmo. Sr. Senador da República Sergio Moro, gostaria de agradecer, em nome da Federação da Agricultura do Estado Paraná, e, na realidade, de todos os produtores rurais paranaenses, por esse convite e pela oportunidade de trazer este assunto, um tema tão relevante para nós e aqui para esta Casa, que eu acho que realmente é o lugar para a gente buscar soluções.

Nós aqui vamos fazer uma abordagem diante da preocupação do que está acontecendo com os produtores rurais, é esse o nosso papel.

Eu trouxe uma pequena apresentação aqui para contextualizar as senhoras e os senhores a respeito dessa temática, mas, antes de iniciar, se me permite, não poderia deixar de cumprimentar toda a mesa que faz parte aqui, a convite do Senador Sergio Moro, em especial, o nosso Prefeito Heraldo

Assinado eletronicamente, por Sen. Alan Rick

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/7535288119

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C4929A2600611717.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Trento e a pessoa da Nina Paiva, Coordenadora da Funai. Também não poderia deixar de cumprimentar o nosso Deputado Sergio Souza e também o nosso Deputado Federal Tião Medeiros, todos do Estado do Paraná, e, como diz o Dr. Ágide Meneguette, Presidente da Federação da Agricultura, a outra Senadora do Paraná, Senadora Tereza Cristina. É um prazer tê-los aqui.

Vamos lá.

Em relação ao cenário que nós temos aqui, não podemos perder de vista que estamos tratando especificamente da questão da lei do marco temporal. Aprovada, teve uma série de sanções, todos os senhores sabem, foram vetadas pelo Presidente da República. E esta Casa contribuiu para a derrubada desses vetos e, especificamente, o Presidente desta Casa, Senador Rodrigo Pacheco, que sancionou a lei no final de dezembro de 2023, a Lei 14.701, de 2023. Portanto, é uma lei hígida e que deve ser respeitada por todos.

Aqui, para a luz de qualquer discussão, nós tivemos aí essa informação, estou pegando aqui o ano de 2011 como uma referência, porque a imagem vai ficar muito clara para todos os senhores e todas as senhoras: é uma propriedade no Município de Terra Roxa, que é extremamente produtiva, fica claro pelas fotos. Essa propriedade assim estava em 2011, são dados do Google Earth. Efetivamente, muito antes disso, mesmo em 1988, essa propriedade já produzia – a questão das parcelas que eram um pouco diferenciadas, por isso que nós recebemos essa imagem de 2011, para facilitar em relação ao que ocorreu.

Efetivamente, em 2014, nós tivemos a invasão tekoha yvyraty porã. Aqui demonstra claramente que é a mesma parcela de que nós estamos tratando, que foi invadida por indígenas. Essa invasão ocorreu a partir de 2014.

Essa foto já é um relato agora no ano de 2022, mais recente, mas que traz à luz da nossa discussão, no que diz respeito ao marco temporal, que os indígenas não ocupavam essa área em 1988.

Aqui, para tirarmos qualquer tipo de dúvida em relação a quem está nos acompanhando, a mesma imagem em 2011 e 2022.

Mesma situação agora em Guaíra, no Município de Guaíra, ao lado de Terra Roxa. Essa imagem é de 2011. Aqui já estamos tratando especificamente como área rural – desculpe, área urbana, anteriormente era uma área rural –, mas, em razão da expansão territorial do município... Dá para verificar que ali ainda tínhamos uma área produtiva em 2011; em 2014, ocorreram algumas invasões.

Já por esta foto de 2022, depreende-se, sem sombra de dúvidas, que a invasão se deu após a questão tratada aqui, que é o marco temporal. Então, é também para fins de visualização, para não perdermos de vista a hipótese daquilo de que nós estamos tratando aqui. São as mesmas áreas, uma em Terra Roxa e outra em Guaíra.

Bom, rapidamente, vou trazer aqui aos senhores e às senhoras a importância do agronegócio paranaense, que muitos já conhecem.

Se me permitem, vou fazer um pequeno aparte, porque não poderia deixar de cumprimentar o nosso Deputado Pedrinho Lupion. É um prazer tê-lo aqui, Deputado.

Esse é o agronegócio paranaense, que os Deputados que fazem parte dessa bancada conhecem bem e também o nosso Senador, a importância do Estado do Paraná no que diz respeito ao caráter produtivo. Nós estamos falando aí da quarta economia do país. É de 1,5 milhão a produção rural do Estado do Paraná, entre outras tantas informações aí. O agronegócio responde por 74% das exportações

Assinado eletronicamente, por Sen. Alan Rick

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/7535288119

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C4929A2600611717.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

do Estado do Paraná. Por respeito ao tema, depois dessa palestra, essa apresentação, melhor dizendo, Senador, vai ficar aqui nos *Anais do Senado Federal*.

Mas vamos lá. Mais um destaque da importância do Estado do Paraná em relação à sua produtividade. Nós estamos falando do primeiro estado produtor e primeiro estado exportador de carne de frango, de tilápia, também de produtos florestais. Da mesma forma, é o segundo produtor de milho e sexto exportador; de carne suína, somos o segundo produtor; leite, segundo produtor, quinto exportador; soja, somos o segundo produtor de soja, terceiro em exportação; cana-de-açúcar, quinto produtor; e de carne bovina, nono produtor.

Então, aqui quero deixar claro que a alternativa, a diversidade de produção que nós temos no Estado do Paraná e a par de qualquer dificuldade, seja de invasões de indígenas, seja de invasões de sem-terra, é esse cenário que está em risco. E é sobre isso que nós temos que ter toda a atenção e a defesa da produção rural paranaense.

Se me permitem, com a desculpa de que nós tratamos aqui, nós vamos mostrar para os senhores a questão da segurança jurídica. Não podia perder de vista o trocadilho, porque neste momento o que nós estamos tendo, efetivamente, é uma real situação de insegurança jurídica para o produtor rural. E vou fazê-la em duas situações. Uma aqui diz respeito ao Cadastro Ambiental Rural, porque esta Casa também se debruçou sobre esse tema, e, junto com a aprovação do Código de Florestal, em 2012, trouxe a figura para os produtores do respeito ao Cadastro Ambiental Rural.

Situação atual de indígenas. Rapidamente, nós estamos hoje com 775 áreas no Brasil: 142 em identificação, 46 já identificadas, 66 declaradas e outras 521 já homologadas. Mas a situação que nos traz mais perplexidade, mais curiosidade, nós estamos tratando das Portarias 136 e 139 da Funai, que buscam...

Vamos ver se tem uma luz aqui, não sei. Ficou um pouco pequeno, mas lá vocês conseguem identificar, os senhores podem identificar. A parte hachurada em vermelho é a área que está em estudo de delimitação, 24 mil hectares, conforme a gente pode identificar na parte superior. São 24 mil hectares dos Municípios de Guaíra, Terra Roxa e Altônia. Especificamente, essa situação representa, responde por: 1.402 hectares no Município de Altônia; 8.275 hectares no Município de Guaíra; e 14.296 hectares no Município de Terra Roxa. Se nós fizermos um comparativo e uma conta rápida, o Município de Terra Roxa conta com 80.080 hectares, 14 mil estão em estudo nesse momento, fora outras áreas que já estão sendo ocupadas por indígenas. Nós estamos falando aí de algo em torno de 18% do território do Município de Terra Roxa para ser demarcado como área indígena. Em Guaíra não é muito distante: de 56 mil hectares, 8 mil hectares em estudo para demarcação, algo em torno de 14%. Com todo o respeito, isso tem que ser muito bem calculado e muito bem trabalhado. Mais do que isso, as duas primeiras telas que eu trouxe à luz para todos os senhores e todas as senhoras deixam claro que, desde 1988, essas áreas eram ocupadas, produzidas, por produtores rurais, todos eles com títulos, então isso deve ser respeitado.

Aqui está ainda dentro desse mapa, isso está no *site* Terras Indígenas, todas as informações, esse estudo de delimitação dos 24 mil hectares está nessa fase, ainda está sendo identificada, não foi concluída, não estamos falando de área declarada, tampouco de área homologada.

(*Soa a campainha.*)

Assinado eletronicamente, por Sen. Alan Rick

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/7535288119

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C4929A2600611717.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. KLAUSS DIAS KUHNEN – Para concluir, no aspecto da preocupação com a insegurança jurídica, aqui nós temos um Cadastro Ambiental Rural de um produtor, nós separamos alguns itens ali, mas a situação está como pendente, como os senhores podem verificar. Lá na parte superior, a data de inscrição desse cadastro: foi feita em 29 de agosto de 2015, portanto, o produtor cumpriu o papel dele, mas está na situação de pendente. Qual é o motivo da pendência? Sobreposição da terra indígena Tekohá Guasu Guavira. É desta área que nós estamos tratando.

O que isso significa, senhoras e senhores? Com base na resolução do Conselho Monetário Nacional de 2023, rapidamente, no Art. 1º:

> 5 - Não será concedido crédito rural para empreendimento situado em imóvel rural total ou parcialmente inserido em terras ocupadas por indígenas [...]:
> a) as terras ocupadas por indígenas devem constar como homologadas, regularizadas ou definidas como Reserva Indígena [...].

(*Soa a campainha.*)

O SR. KLAUSS DIAS KUHNEN – Ora, essa área ainda não está definida como reserva indígena. O produtor rural já está sendo... Por todas as situações decorrentes disso, ele não está conseguindo financiamento no banco e sequer seguro para a sua safra. Portanto, ele já está em plena situação de insegurança rural.

Rapidamente, adiante, ainda há uma preocupação que tenho que trazer para esta Casa e acho que é importante as Sras. e os Srs. Senadores se debruçarem sobre isto: estamos falando de insegurança jurídica no que diz respeito ao aspecto da sanidade animal.

Rapidamente, esse é o mapa do Brasil que foi tratado na última reunião do Mapa (Ministério da Agricultura). As áreas em verde, na parte superior, na Região Sul e um pouco na Região Norte, são as áreas que já estão livres de vacinação, sem febre aftosa. Nas áreas em laranja, já foi realizada a última vacinação em novembro, o que significa dizer, pelo que o próprio Ministério da Agricultura falou, que já no próximo mês todas elas também estarão hachuradas de verde como áreas livres de aftosa, sem vacinação.

(*Soa a campainha.*)

O SR. KLAUSS DIAS KUHNEN – Então, isso tudo já está regularizado.

O risco que nós temos: ao lado, o Paraguai, que está livre de aftosa, mas com vacinação. E as senhoras e senhores sabem que, infelizmente, a população indígena, com dados da sua tradicionalidade, não respeita territorialidade, eles têm, dentro do conceito deles, que são áreas por eles habitadas. E, infelizmente, nós temos relatos de trânsito de animais, seja contrabando ou outras hipóteses, que vão de um estado para o outro.

Nós estamos colocando em risco a segurança animal do Brasil, um tema em que a Sra. Senadora Tereza Cristina sabe o quanto foi difícil chegarmos nessa situação de um estado livre de...

Perfeito. Só para concluir, o que nós esperamos, em nome dos produtores rurais? A Lei 14.701, de 2003, deixou claro estes itens: são terras tradicionalmente ocupadas pelos indígenas brasileiros...

(*Soa a campainha.*)

Assinado eletronicamente, por Sen. Alan Rick

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/7535288119

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C4929A2600611717.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. KLAUSS DIAS KUHNEN – ... aquelas que, na data da promulgação da Constituição Federal... Estas áreas, repito, não estavam ocupadas pelos índios. E, para concluir, na pior das hipóteses, em sendo declaradas áreas indígenas, o produtor, como diz o art. 9º, antes de concluído o procedimento demarcatório, deverá ser indenizado. Então, até lá ele tem o direito de gozar e usufruir dessas áreas.

Obrigado, Senador. Desculpe pelo tempo excedido.

O SR. PRESIDENTE (Sergio Moro. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - PR) – Agradeço a exposição do Dr. Klauss. É sempre bom ouvir falar bem do Paraná. Embora o objeto não seja exatamente esse da exposição, é sempre oportuno nós sabermos os bens jurídicos que estão sendo colocados em risco pela insegurança jurídica dessa situação.

Antes só de passar a palavra aqui ao próximo expositor, quero destacar a presença da nossa querida Senadora Margareth Buzetti e da Senadora Tereza Cristina, de quem agora fiquei com ciúme ali – viu? – por conta dessa referência, mas cabe mais um lá no Paraná, não tem problema. E quero destacar também a presença aqui do querido Deputado Pedro Lupion, que é o Presidente da Frente Parlamentar da Agropecuária, juntamente com os demais nominados que já destaquei anteriormente.

Eu passarei a palavra agora aqui à Dra. Maria Janete, para a sua exposição.

A Dra. Maria Janete, só para esclarecer aqui, é Diretora de Proteção Territorial da Fundação Nacional dos Povos Indígenas (Funai), também com habilitação e mestrado em antropologia.

A SRA. MARIA JANETE ALBUQUERQUE DE CARVALHO (Para expor.) – Agradeço. Boa tarde a todos e todas.

Primeiramente, eu gostaria de agradecer o convite para poder dialogar nesta Casa de direitos e defensora da democracia em relação, especificamente, aos processos de regularização fundiária das terras indígenas no Brasil.

Primeiramente, só fazendo uma contextualização, a política indigenista tem mais de cem anos de aplicação, a partir de 1910, e os processos de regularização fundiária vêm sendo aplicados no Estado brasileiro desde então, com algumas mudanças na legislação. Em 1988, a promulgação da Constituição Federal foi o seu marco mais relevante dos últimos 50 anos.

Ao mesmo tempo, esse processo de identificação e delimitação das terras indígenas, de regularização fundiária, deve obedecer a uma série de processos, procedimentos e normativas para, justamente, podermos garantir aos povos indígenas as terras que tradicionalmente ocupam, conforme previsto na Constituição Federal, cumprindo, assim, uma missão institucional do Estado brasileiro, desde 1910 – primeiro com o SPI; em 1967, com a Funai; e agora, em 2023, com a grande força da criação do Ministério dos Povos Indígenas, sempre em parceria com o Ministério da Justiça e Segurança Pública.

Tenho uma apresentação que está em PDF.

Enquanto isso, eu vou aproveitar para explicar, inclusive, a estrutura da Funai nos processos de regularização fundiária.

A regularização fundiária é realizada a partir de reivindicações dos povos indígenas – desejos, cartinhas, informes –, para que a Funai possa estudar, a partir de equipes multidisciplinares, se é alguma reivindicação que pode ou não se configurar como uma terra indígena, uma reserva indígena ou outras possibilidades de regularizações fundiárias previstas em lei. Para isso, a Diretoria de Proteção Territorial foi criada, desde sempre – antigamente ela se chamava Diretoria de Assuntos Fundiários. Desde 2009 é Diretoria de Proteção Territorial –, e tem coordenações técnicas especializadas e especialistas em

Assinado eletronicamente, por Sen. Alan Rick

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/7535288119

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C4929A2600611717.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

relação à regularização fundiária, passando por pelo menos três etapas: a identificação e delimitação, o georreferenciamento e a regularização fundiária propriamente dita.

Em relação... Eu vou iniciando por conta do tempo também. Os instrumentos legais que delimitam a nossa atuação legal... E lembro que, como somos parte de serviço público, toda a nossa ação é devidamente marcada por processos legais e normativos. A Constituição Federal é a nossa grande lei maior, especialmente os arts. 231 e o 232. Com isso, a regulamentação do processo, da normativa, do fluxo do processo é dada por meio do Decreto 1.775, de 1996. Junto com isso, o Ministério da Justiça, em 1996, emite a Portaria 14, que também delimita e esclarece quais são os elementos necessários para o relatório de identificação e delimitação, para as peças técnicas necessárias, para que seja iniciado o processo de regularização fundiária.

É importante dizer que o Decreto 1.775 garantiu a todos os interessados a possibilidade de contraditório desde o início do procedimento de regularização fundiária. Ao mesmo tempo, quando se publiciza o relatório de identificação e delimitação, abre-se um prazo, a partir da publicação no *Diário da União* e dos estados, de 90 dias para a apresentação de contestações administrativas; a Funai tem mais 60 dias para poder responder; e, depois disso, todo esse processo, com as respostas da Funai, é enviado ao Ministério da Justiça, que deve avaliar todo o processo e tomar a decisão, podendo aprovar, reprovar ou pedir novas diligências. Tudo isso está normatizado desde 1996.

Em 2011, o Ministério da Justiça também, buscando garantir a participação ampliada dos entes federados, publicou a Portaria 2.498, que justamente determina e obriga a necessidade, não só de informação como de participação dos entes federados em todo o processo de regularização fundiária, com destaque para o levantamento fundiário propriamente dito. A gente só consegue fechar um relatório de identificação e delimitação após uma grande reunião em que as propostas de limite que serão disponibilizadas para contestação e ao Ministério da Justiça sejam também apresentadas aos entes federados, prefeituras e estados.

Além disso, em 1973, um pouquinho antes da Constituição, a Lei 6.001 também trouxe elementos que ajudam na regulamentação e regularização das terras indígenas no Brasil.

E agora, em dezembro de 2023, foi promulgada a Lei 14.701, que também traz outros elementos que, como é uma lei vigente, devem ser incorporados aos processos de regularização fundiária do Estado brasileiro.

Especificamente em relação...

Só para localizar o colega, eu estou no quarto eslaide.

Isso, obrigada.

O Decreto 1.775, de que eu falei anteriormente, traz basicamente cinco etapas – o colega que se apresentou anteriormente já tinha inclusive citado essas etapas.

A primeira etapa é realizada totalmente pela Funai, com a participação dos entes federados, com o Incra e demais que possam participar, que é a de identificação e delimitação. É um grupo técnico multidisciplinar, composto por antropólogos, ambientalistas, historiadores quando necessário, engenheiros agrônomos, que vai justamente, a partir da história e territorialidade dos povos indígenas e ocupação regional, fazer um estudo para identificar e delimitar a proposta de terra indígena que atenda a reprodução física e cultural daquele povo, conforme previsto na Constituição Federal.

Assinado eletronicamente, por Sen. Alan Rick

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/7535288119

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C4929A2600611717.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Passada a etapa de identificação e delimitação, é feita a publicação no *Diário Oficial da União*, no *Diário Oficial* do estado. É publicizado, torna-se totalmente público após a publicação e a tomada de decisão da proposta que a Funai publica. E, depois de passado todo o processo de contestação, do contraditório, o processo é enviado ao Ministério da Justiça, que tem que decidir sobre a portaria declaratória, que é a segunda etapa – então, a parte azul é de responsabilidade da Funai, a parte laranja é de responsabilidade do Ministério da Justiça.

Se a terra for declarada, volta para a Funai para a gente fazer a demarcação física da área: colocar os marcos, as placas e fazer alguns ajustes finos que possam ter, devido ao processo de georreferenciamento e à tecnologia existente.

Feita a demarcação física, o processo é encaminhado de novo ao Ministério da Justiça, para conferência, e depois à Presidência da República para homologação do processo de demarcação física.

Depois da homologação, a gente registra na SPU e nos conselhos regionais de imóveis, por se tratar de uma terra da União. É uma terra pública com usufruto exclusivo dos povos indígenas.

Há alguns números atuais que eu gostaria de trazer também, justamente porque não é um processo simples; ele exige muita técnica e muito estudo por parte de todos os técnicos da Funai e colaboradores que possam estar trabalhando conosco.

Atualmente, nós temos mais de 400 registros de reivindicações fundiárias indígenas. O que são as reivindicações? É o direito de cada povo ou cada cidadão de entrar com uma cartinha, uma solicitação para que seja verificada uma área. Isso quer dizer que vão virar novas 400 terras indígenas? Não; são reivindicações, são cartas. E nós, como órgão público, temos a obrigação e o dever de receber todas, qualificá-las, entender aquelas que podem ou não continuar, porque podem trazer elementos justamente para serem estudadas para serem reconhecidas enquanto terras indígenas ou reservas indígenas ou não. E só depois isso é publicado num grupo de trabalho, quando a gente tem mais informações. Muitas dessas cartinhas também podem se referir à mesma reivindicação, então você pode ter duplicidade de pedidos.

(*Soa a campainha.*)

A SRA. MARIA JANETE ALBUQUERQUE DE CARVALHO – Então, eu gostaria só de deixar claro que isso não significa que todas as reivindicações que a Funai recebe necessariamente se tornarão terras indígenas.

Atualmente, nós temos 138 grupos de trabalho, trabalhando em campo ou em gabinete, para consolidar os relatórios de identificação e delimitação.

Desde já eu gostaria de pedir até o acréscimo de um minuto ao Sr. Presidente da sessão, se for necessário.

Muito obrigada. É só para eu concluir.

Tem 138 grupos de trabalho em estudo. Eles ainda não têm a definição de superfície. Os casos que foram trazidos aqui do oeste do Paraná ainda estão na fase de identificação e delimitação. Um deles foi publicado; o outro, ainda não. E 11 procedimentos estão em fase de contraditório e ainda não foram enviados ao Ministério da Justiça. São cerca de 300 processos em que há contestações, que é o direito de quem quiser contestar os trabalhos que a Funai faz, já que são propostas e precisam ser avaliadas.

Atualmente, a gente tem também...

Assinado eletronicamente, por Sen. Alan Rick

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/7535288119

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C4929A2600611717.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

A próxima, por favor.

Há mais de 61 decisões judiciais, demandando e obrigando à Funai a conclusão dos estudos. E temos mais 33 decisões judiciais para a constituição de novos grupos técnicos. Ao mesmo tempo em que há uma grande judicialização contrária aos direitos dos povos indígenas, há também uma grande judicialização a favor dos direitos dos povos indígenas, e cabe à Funai, como órgão público, cumprir a nossa missão institucional dentro de parâmetros legais e jurídicos adequadamente instituídos.

Finalizando já a minha apresentação, é importante dizer, agora especificamente sobre a região...

(*Soa a campainha.*)

A SRA. MARIA JANETE ALBUQUERQUE DE CARVALHO – ... do oeste do Paraná – nós temos esses dois grupos, como foi citado aqui –, que é uma região realmente densamente povoada e que tem grandes empreendimentos, tanto do agronegócio quanto a hidroelétrica binacional de Itaipu, que também demarcou uma grande mudança de ocupação territorial entre os anos 70 e 80, com os povos indígenas também sendo afetados tanto pelo alagamento da UHE de Itaipu quanto por algumas remoções compulsórias naquela década de 1980. Então, tudo isso tem que ser levado em consideração quando a Funai executa seus estudos técnicos altamente especializados.

Queria só registrar mais uma vez que a Funai está sempre à disposição para o diálogo, estamos abertos. Quaisquer que sejam as dúvidas – a Senadora já esteve lá na Funai, a equipe do Senador Zequinha Marinho também esteve lá –, a gente está sempre à disposição para esclarecer os procedimentos técnicos, legais e jurídicos que...

(*Soa a campainha.*)

A SRA. MARIA JANETE ALBUQUERQUE DE CARVALHO – ... como órgão público temos que cumprir.

Desde já agradecemos bastante.

O SR. PRESIDENTE (Sergio Moro. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - PR) – Eu agradeço à Dra. Maria Janete pela explanação e também pela disposição da Funai em nos atender aqui, não só vindo a esta Casa, mas igualmente se colocando à disposição para esclarecer nossas dúvidas.

Quero registrar aqui a presença também do Senador Jaime Bagattoli, do Senador Hamilton Morão, da Senadora Teresa Leitão – agradeço a presença.

Tem uma lista para inquirições. Alguns já se escreveram. Para aqueles que eventualmente não se escreveram só alerto para a existência dessa lista.

Eu vou passar a palavra agora aqui à Dra. Nina Paiva Almeida, que é a Coordenadora-Geral de Identificação e Delimitação da Fundação Nacional dos Povos Indígenas (Funai).

Destaco aqui que tem uma dúvida. Uma questão premente da realização dessa audiência pública é nós podermos entender a posição da Funai em relação à Lei do Marco Temporal, que foi aprovada pelo Congresso. Se a senhora pudesse também abordar essa questão na sua exposição, agradeceria.

A SRA. NINA PAIVA ALMEIDA (Para expor.) – Boa tarde a todos e todas presentes.

Só me apresentando, meu nome é Nina Paiva, sou especialista em indigenismo da Funai (Fundação Nacional dos Povos Indígenas) há quase 14 anos e, atualmente, respondo pela Coordenação-Geral de Identificação e Delimitação da Diretoria de Proteção Territorial, que é o setor da Funai

Assinado eletronicamente, por Sen. Alan Rick

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/7535288119

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C4929A2600611717.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

responsável pela primeira etapa dos estudos do processo demarcatório, que, como a Diretora Maria Janete apresentou, é um processo de fases, de várias etapas. Então, a Coordenação-Geral de Identificação e Delimitação é a área técnica da Funai que recepciona as reivindicações fundiárias indígenas e conduz, coordena essa primeira etapa, que são os estudos de identificação e delimitação.

É importante dizer que esses estudos são conduzidos, por óbvio, em plena conformidade com a legislação vigente, que, hoje em dia, a gente pode citar como sendo o art. 231 da Constituição Federal de 1988; o Decreto nº 1.775, de 1996; a Portaria 14, do Ministério da Justiça, de 1996; a Portaria 2.498, também do Ministério da Justiça, de 2011; a Lei 6.001, que é o Estatuto do Índio, que ainda tem dispositivos relevantes para o tema; e, mais recentemente, a Lei 14.701, de 2023.

O Decreto 1.775 coloca as fases do processo demarcatório e dispõe sobre a maneira como esses estudos de identificação e delimitação vão ser conduzidos, por grupo técnico multidisciplinar, que é coordenado por um profissional da antropologia, um antropólogo de qualificação reconhecida nos termos da lei. Mas é importante destacar que são estudos multidisciplinares e que abordam, para além dos aspectos antropológicos, outros aspectos de natureza histórica, sociológica, jurídica, ambiental, fundiária, cartográfica. São estudos bastante complexos. E, por isso, não raro, têm sido estudos muito morosos, demorados, longos, que ensejam a produção de um relatório circunstanciado de identificação e delimitação, RCID – a gente costuma chamar de Rcid. Esses relatórios são peças técnicas bastante robustas e passam por análises muito criteriosas dentro da Fundação Nacional dos Povos Indígenas.

Essa primeira etapa do processo demarcatório... É sempre bom lembrar que o processo demarcatório se inicia na Fundação Nacional dos Povos Indígenas, mas passa pelo Ministério da Justiça e passa pela Presidência da República; são diversas etapas e instâncias do Poder Executivo que incidem no processo. Mas essa primeira etapa é muito importante porque, em conformidade com a lei, são os estudos multidisciplinares de identificação e delimitação que podem dizer se aquela reivindicação fundiária indígena consiste em uma terra de ocupação tradicional ou não. E é importante dizer também que, em toda a legislação vigente, estão previstas outras modalidades de regularização fundiária de terras indígenas, que não as terras de ocupação tradicional, como as reservas indígenas, áreas dominiais, enfim.

É importante destacar também que, para além da obediência à lei – e aí, sendo bem clara, toda a legislação vigente obviamente é respeitada e plenamente assistida; como servidores públicos e órgão público não teria como ser diferente –, o trabalho técnico também tem observado, por óbvio, todos os debates no âmbito jurídico que se dão a respeito do tema. Então, cada vez que, principalmente a partir da Constituição Federal de 1988, se avança na condução de processos demarcatórios para contextos com uma malha fundiária mais complexa, a gente tem também tornado essas análises e a produção desses estudos e análises que se faz sobre eles mais criteriosas e mais robustas, procurando incorporar ao máximo esse tipo de informação relacionada ao próprio histórico de colonização das regiões, à formação da malha fundiária, à situação dos processos de titulação que vão conformar essa realidade.

Então, acho que o principal que eu queria colocar aqui nesta primeira fala, em que não vou me estender muito, é que os estudos são absolutamente criteriosos. A ideia é que esses estudos de identificação e delimitação possam, sim, promover a efetivação dos direitos territoriais dos povos indígenas, mas também contribuir para o ordenamento fundiário em todas as regiões do país. Eu acho que é importante colocar isso, assim, no sentido de que é um trabalho e um dever do Estado brasileiro.

Assinado eletronicamente, por Sen. Alan Rick

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/7535288119

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C4929A2600611717.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

É importante também ressaltar que a legislação vigente prevê e garante a participação dos entes federados durante o processo demarcatório, em específico no processo de identificação e delimitação. Os entes federados têm uma participação especialmente importante nesse momento dos estudos de natureza fundiária, que é a caracterização da ocupação não indígena, o levantamento das ocupações não indígenas na região. Os entes federados são sempre instados a participar, e é desejável que participem, porque têm informações importantes a serem consideradas na produção desse relatório circunstanciado. E também a participação está garantida a qualquer interessado, inclusive considerando a possibilidade de apresentação de contraditório administrativo desde o momento em que os estudos de identificação e delimitação são iniciados até 90 dias após a publicação do relatório, se aprovado, no *Diário Oficial da União* e no *Diário* do estado onde a terra indígena se insere.

Então, é isso.

Queria fazer uma fala inicial curta, colocar-me à disposição para o esclarecimento de possíveis dúvidas e reafirmar, como a Diretora Maria Janete falou, a nossa abertura total e absoluta para o diálogo em relação ao tema.

O SR. PRESIDENTE (Sergio Moro. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - PR) – Eu agradeço, Dra. Nina Paiva, a exposição, bastante esclarecedora.

Eu ouviria agora o Prefeito Heraldo Trento, de Guaíra, mas acho que vou seguir uma ordem aqui. Vou ouvir primeiro todos da Funai para, depois, passar-lhe a palavra.

O Dr. Matheus Antunes de Oliveira, que é Procurador-Chefe da Procuradoria Especial Federal Especializada junto à Funai, dispôs-se a vir aqui, a esta Comissão, para fazer também uma exposição – eu agradeço, doutor, a sua disposição e lhe concedo a palavra.

Eu só reiteraria que o grande objeto desta Comissão é que há uma grave incerteza em relação à posição do Poder Executivo sobre a Lei do Marco Temporal. Isso tem trazido insegurança jurídica profunda, por exemplo, lá em Guaíra e em Terra Roxa, no oeste do Paraná, podendo até descambar para a violência. E o Poder Executivo, imagino, tem uma posição. É exatamente esse o objeto desta audiência pública hoje, e nós gostaríamos de ouvir a Funai e o Ministério da Justiça depois sobre essa posição.

Então, eu lhe passo a palavra e pediria a gentileza de, possivelmente, abordar essa questão. E também, já que a gente fala da situação específica lá de Guaíra, Terra Roxa e também Altônia, pergunto se o doutor poderia também nos informar algo sobre os processos lá, caso esteja também envolvido naqueles processos.

Muito obrigado.

O SR. MATHEUS ANTUNES DE OLIVEIRA (Para expor.) – Boa tarde a todos e a todas.

Gostaria de cumprimentar os Exmos. Senadores e Senadoras que estão aqui; gostaria de cumprimentar o Exmo. Senador Sergio Moro e agradecer-lhe a disposição em permitir a participação da Procuradoria junto à Funai – acredito que nós possamos contribuir muito com esse tema –; cumprimentar todos os demais convidados e presentes.

Meu nome é Matheus Antunes de Oliveira, sou Procurador Federal e estou na Chefia da Procuradoria junto à Funai. A Procuradoria junto à Funai é um órgão da Advocacia-Geral da União, responsável por prestar consultoria jurídica para a Funai e também contribuir para informações em processos judiciais. Nós não atuamos diretamente nos processos judiciais – existem outros colegas procuradores federais que atuam diretamente nos processos judiciais –, mas contribuímos com

Assinado eletronicamente, por Sen. Alan Rick

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/7535288119

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C4929A2600611717.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

informações para esses processos. Então, sim, Senador, consigo prestar algumas informações em relação ao tema.

Exatamente na função de prestar consultoria jurídica para a Funai, já pontuando o primeiro questionamento que V. Exa. nos fez... Como já foi ressaltado pela nossa Diretora e pela nossa Coordenadora-Geral, a Funai, a partir das orientações da Procuradoria, tem seguido o ordenamento jurídico como um todo, incluindo a Lei 14.701.

Nós sabemos que houve o ajuizamento de ações diretas de inconstitucionalidade, de três ADIs, uma ADC perante o Supremo Tribunal Federal, a quem competirá decidir de acordo com o princípio da separação dos Poderes. E, nos processos que aportaram na Procuradoria relacionados a casos concretos – nós nos pronunciamos em casos concretos –, neste ano, nós já passamos a incorporar, nas orientações, as disposições da Lei 14.701, com certeza.

Em relação aos processos judiciais da área específica, a Funai promoveu os estudos e elaborou relatórios circunstanciados – lógico cumprindo sua missão institucional –, a partir do rigor técnico, que é característico da Funai, mas também em razão de decisões judiciais. Havia decisão judicial determinando que a Funai realizasse os estudos sob pena de multa, decisão essa reiterada em vários momentos, a partir de requerimentos do Ministério Público Federal.

Paralelamente, houve também ações que questionaram o processo de demarcação, uma ação especial movida pelo município. E essa municipalidade... A sentença, em razão de questão procedimental – não houve nenhuma questão relacionada ao mérito, à demarcação ou não, mas, por uma questão procedimental –, considerou que era necessário suspender. Houve uma decisão para a suspensão e considerou-se necessário anular o procedimento. Houve apresentação de apelação pelo Ministério Público Federal e, paralelamente, na Ação Cível Originária 3.555, recentemente o Ministro Fachin sustou, suspendeu essas decisões judiciais. Os processos judiciais já estavam suspensos, em razão de decisão do Ministro Alexandre de Moraes, mas, mais recentemente, houve essa decisão do Ministro Edson Fachin, que suspendeu essas decisões judiciais que tratavam da suspensão do processo de demarcação em si.

Então, eu gostaria de ser breve. Estamos aqui para dialogar, para escutar. Acredito que a primeira pergunta de V. Exa. foi respondida, e estou à disposição para mais informações que sejam necessárias.

O SR. PRESIDENTE (Sergio Moro. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - PR) – Agradeço aqui ao Dr. Matheus Antunes pelas explicações. Certamente, os colegas depois têm indagações para aprofundar em relação a isso.

Eu vou passar a palavra aqui, agora, ao Prefeito Heraldo Trento, do Município de Guaíra. O Prefeito tem vivenciado uma situação bastante difícil na sua cidade, como representante daquela comunidade. Embora o Dr. Klauss já tenha abordado inicialmente alguns problemas relacionados à Brasília, é o Prefeito que acaba sendo muitas vezes o ouvidor-geral das reclamações e da insegurança daquela cidade. Isso tem acontecido também em Terra Roxa, Altônia e também em outros municípios do Paraná.

Eu agradeço enormemente a presença aqui de V. Exa., Prefeito, e creio que ninguém melhor do que o senhor para poder nos transmitir não só as dificuldades, mas também o drama que a população tem vivido ali, tanto a população indígena como a população não indígena, por conta dessas inseguranças.

Assinado eletronicamente, por Sen. Alan Rick

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/7535288119

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C4929A2600611717.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. HERALDO TRENTO (Para expor.) – Bem, primeiro, eu gostaria de agradecer muito. Eu me sinto muito honrado de estar aqui, hoje, representando o Município de Guaíra, e queria agradecer realmente o convite para estar aqui, especialmente a V. Exa., Senador Sergio Moro.

Eu gostaria de cumprimentar todos aqui da mesa e todos os Parlamentares que se fazem presentes aqui, Senadores e Deputados.

Não há como nós falarmos dessa problemática que nós estamos vivenciando, que, diga-se, não é de hoje... Há 20 anos, nós estamos tratando dessa matéria. Eu preciso esclarecer algumas coisas que talvez sejam importantes neste momento para as pessoas entenderem o grau de complexidade do que nós estamos vivenciando.

O Município de Guaíra fica às margens do Rio Paraná, divisa com o Mato Grosso do Sul, lá onde nós temos uma ponte em homenagem ao grande Ayrton Senna. É uma ponte extensa e inicialmente estava programada para ser uma ponte de serviço em razão de uma usina hidrelétrica chamada Usina Hidrelétrica de Ilha Grande. A responsabilidade da construção dessa usina seria da Eletrosul. Mais para frente, eu vou tratar desse assunto.

Eu preciso citar aqui alguns aspectos que afetam, até hoje, o nosso desenvolvimento; eu preciso fazer essa contextualização histórica para que as pessoas realmente entendam. Nós perdemos as Sete Quedas, que tinham 20 vezes... Eram consideradas a sétima maravilha do mundo. E não se trata de saudosismo. Nós fomos altamente lesados do ponto de vista econômico, turístico, social, psicológico da nossa população, porque, em razão da formação do Lago de Itaipu, houve o alagamento total das nossas queridas e saudosas Sete Quedas.

O ICMS gerado pela Usina de Itaipu – e falo isso com muita propriedade, porque fui um dos últimos Presidentes do Conselho de Desenvolvimento dos Municípios Lindeiros ao Lago de Itaipu... Inicia-se o lago na nossa querida Guaíra e estende-se até a Foz de Iguaçu, onde está a Usina Hidrelétrica de Itaipu. Eu me lembro como se fosse hoje de que o Senador José Serra entrou com um projeto de lei que foi aprovado, e 50% do ICMS gerado por energia elétrica... E é bem pouquinha energia – não é? – que Itaipu... Evidentemente que eu estou sendo irônico neste momento, mas afetaram outra vez a cidade de Guaíra, porque o projeto passou, então, a dizer que quem tinha direito a 100% do ICMS pela energia gerada e comercializada pela Usina Hidrelétrica de Itaipu seria o município sede, e não mais... Anteriormente, eram 50% do município sede e o resto dos 50% eram divididos para os 14 outros municípios paranaenses e um do Mato Grosso do Sul, Mundo Novo. Mais uma derrota para a nossa cidade.

A Usina Hidrelétrica da Ilha Grande fora uma promessa, tanto é que o canteiro de obras tem o nome de um bairro nosso que virou um caos. Nós tivemos que criar um programa de regularização fundiária municipal específico para aquele bairro, porque a usina, deixando de ser construída – num primeiro momento foi adiada; num segundo momento também postergada; até que foi simplesmente extirpada, e a Eletrosul abandonou seu canteiro de obras –, em torno de mil residências, posteriormente foram invadidas. Imaginem o caos disso tudo! É pancada em cima de pancada em cima do nosso município.

Quanto aos critérios que se utilizaram para ressarcimento e indenização dos municípios, a compensação financeira pela utilização dos recursos hídricos em relação aos *royalties*, eu quero falar bem claramente – aos *royalties* –, o único critério, em nível nacional, utilizado foi quilômetro de área

Assinado eletronicamente, por Sen. Alan Rick

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/7535288119

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C4929A2600611717.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

alagada. Ora, se nós tínhamos as Sete Quedas e o salto maior era de 140m de altura – eu nunca vi água subir –, é óbvio que iria alagar mais território na parte de baixo, nos municípios a jusante, até chegar à Foz do Iguaçu.

Para que os senhores tenham uma ideia, 4,86% dos recursos a título de *royalties* foram designados para Guaíra; e Santa Helena, 25%; Itaipulândia, 16% ou 17%; municípios em que... Guaíra já chegou a ter no passado quase 40, 50 mil habitantes. Com essas injustiças todas, nós caímos para 22%. Hoje o município está dando a volta por cima e está vencendo essas agruras. Hoje nós temos em torno de 35 mil habitantes, com ascensão e crescimento, dadas as políticas públicas realizadas não só por este Prefeito, mas pelos que me antecederam também.

Em 2003, iniciaram-se as ocupações irregulares ante a mais que centenárias propriedades com cadeias dominiais perfeitamente registradas e devidamente documentadas. Aí eu preciso dizer que o direito de propriedade trata-se de uma cláusula pétrea da nossa Constituição Federal, que é a nossa lei maior. Eu percebo que, neste momento, nós estamos vivenciando uma insegurança jurídica tremenda que nós precisamos resolver. Nós defendemos o bom diálogo, nós defendemos a pacificação dessa situação.

No bojo da ACO 3.555, que já foi abordada anteriormente aqui, o Município de Guaíra entrou com um agravo regimental. Guaíra nunca fez parte – nunca foi ouvida, nunca foi soberana – desses processos, pretensos processos de demarcação. Eu nunca vi isso! Se não está nada homologado e nada demarcado, por qual razão há essas restrições a crédito bancário por parte dos nossos queridos produtores? Desses absurdos é que eu preciso fazer registro neste momento. Registre-se que são ocupações urbanas e rurais no Município de Guaíra.

Já foram abordados por algum dos meus antecessores os riscos fitossanitários. A população que se diz indígena, ou descendente de indígenas, seja lá como for – depende de quem fala e quem interpreta –, mas eu tenho... Eu conheci Guaíra em 1973, aos meus 13 anos, e eu tenho 63. Nós chamávamos aquela população – carinhosamente, diga-se – de queridos bugrinhos, perfeitamente incorporados na nossa sociedade, registrados com carteira de trabalho, trabalhando em Guaíra. E hoje nós estamos presenciando uma... Eles podem transitar de um país a outro, inclusive se utilizando de embarcações, passam pela ponte...

(*Soa a campainha.*)

O SR. HERALDO TRENTO – ... têm livre trânsito, e esses riscos são iminentes. Eu fico preocupado, porque, no Estado do Paraná, tilápia, suíno, frango podem, sim, ser contaminados. Os senhores já imaginaram o prejuízo que isso causaria por uma cadeia de cooperados? Eu me refiro aos frigoríficos, aos aviários. Enfim, é muita coisa que está em jogo. Repito: eu não vim aqui para falar mal de descendentes de indígenas, não. Não! O município, inclusive, Senador e senhores, tem feito a sua parte, acolhido as crianças, que não têm culpa alguma, no nosso sistema educacional, distribuindo merenda escolar, uniformes, material escolar, para que não haja nenhum tipo de discriminação. Então, quero enfatizar isto: são seres humanos e precisam ser respeitados. E nós estamos fazendo a nossa parte lá no município.

Nós estamos em fase de implantação, discussão e elaboração do nosso novo plano diretor, que já adiamos por duas vezes. O que é plano diretor senão o planejamento do território do nosso

Assinado eletronicamente, por Sen. Alan Rick

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/7535288119

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C4929A2600611717.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

município? Tivemos que adiar por duas ocasiões! Esperamos que isso se resolva o mais rápido possível, porque eu quero terminar o meu mandato, o segundo mandato consecutivo, botando a cabeça no travesseiro e de consciência absolutamente tranquila.

(*Soa a campainha.*)

O SR. HERALDO TRENTO – Nós, nesse planejamento municipal, estamos prevendo que Guaíra tenha uma localização privilegiada. Nós podemos implementar a Hidrovia Paraná-Tietê. Nós temos duas BRs. Quem conhece a Ponte Ayrton Senna sabe do que estou falando. A BR-163 começa lá no seu estado, Senador, e termina onde? Lá no Pará.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (Bloco Parlamentar Aliança/PP - SC. *Fora do microfone.*) – Prefeito, fique tranquilo porque até de paraquedas eu saltei em Guaíra.

O SR. HERALDO TRENTO – Então, conhece, não é?

Nós precisamos...

Olha, a Ferroeste está programada para ir para lá. Veja, nós estamos ampliando o nosso aeroporto, fazendo recapeamento. Nós queremos voos regulares e voos maiores. Nós temos que resolver isso.

(*Soa a campainha.*)

O SR. HERALDO TRENTO – Eu tenho conversado com todas as instituições, inclusive com a Itaipu Binacional. Parece-me que, no bojo dessa Ação 3.555, talvez nós tenhamos a oportunidade de fazer uma grande negociação para pacificarmos definitivamente isso. Ora, se há uma dívida histórica – porque isso envolve três aspectos: administrativo, político e jurídico –, nós temos que encontrar o bom termo para que nós solucionemos e pacifiquemos definitivamente essa situação.

Eu agradeço demais por estar aqui, hoje, Senador e todos os senhores que nos veem, que nos assistem e que nos prestigiam neste momento. Se há um entendimento por parte da Itaipu Binacional – e me parece que há – de que se adquira, se compre...

(*Soa a campainha.*)

O SR. HERALDO TRENTO – ... desde que haja a possibilidade... O proprietário precisa querer vender, não se pode obrigar, mas é um mecanismo interessante encontrar áreas longe da fronteira para evitarmos crimes transfronteiriços e a insegurança fitossanitária.

Muitíssimo obrigado pela oportunidade. Quero me colocar à disposição para responder qualquer tipo de pergunta que os senhores tenham. Muito obrigado!

O SR. PRESIDENTE (Sergio Moro. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - PR) – Agradeço, Prefeito Heraldo Trento. De fato, todos nós conhecemos a história de Guaíra. Eu, inclusive, quando era criança e adolescente, frequentava muito ali, viajava muito para visitar as Sete Quedas. Hoje, infelizmente, ela vive outro drama da insegurança decorrente dessas demarcações pendentes e dessas dúvidas sobre os critérios jurídicos que serão empregados.

Eu vou passar a palavra agora, aqui, ao representante do Ministério da Justiça, Dr. Pedro Henrique Viana Martinez, que é Diretor de Promoção de Acesso à Justiça da Secretaria de Acesso à Justiça do Ministério da Justiça e Segurança Pública, reiterando apenas, Dr. Pedro, a nossa questão fundamental: ouvimos o Dr. Matheus falando que será observada a lei do marco temporal, se eu entendi, compreendi

Assinado eletronicamente, por Sen. Alan Rick

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/7535288119

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C4929A2600611717.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

perfeitamente a resposta de S. Exa. Pediria também que essa questão fosse abordada em relação ao Ministério da Justiça.

Muito obrigado.

O SR. PEDRO HENRIQUE VIANA MARTINEZ (Para expor.) – Boa tarde a todas e todos.

Cumprimento o Senador Sergio Moro, Presidente da audiência; também os meus colegas e minhas colegas aqui de mesa. Cumprimento também todos os Senadores e as Senadoras, na figura da Senadora Teresa Leitão; também os Parlamentares da Câmara, na figura do Deputado Pedro Lupion; membros da imprensa; demais convidados presentes e também os que nos assistem virtualmente.

Senadores, hoje eu gostaria de fazer uma fala simples e também rápida – teremos também perguntas posteriormente. É importante iniciar destacando que nós temos este mandamento constitucional de que o Estado deve garantir aos povos indígenas os direitos originários sobre as terras tradicionalmente ocupadas, com destaque ao art. 231 da Constituição.

Esse procedimento demarcatório é bem complexo, como nós pudemos ver aqui pelas exposições dos servidores da Funai. E, em razão disso, pelas complexidades variadas, ele, em grande parte das vezes, leva décadas, inclusive, para ser concluído. E, assim como outros procedimentos relacionados a questões fundiárias não só em terras indígenas, mas também em outros cenários no campo e também na cidade, esses procedimentos muitas vezes acabam causando conflitos de várias ordens, inclusive como esse que foi referido aqui no Paraná. O Ministério da Justiça, historicamente, vem cumprindo também este papel de atuar de forma a mitigar esses conflitos. É importante que... A Funai, inclusive, passou décadas vinculada ao Ministério da Justiça. Então, o ministério, historicamente, vem... Durante esse período, houve muitas demarcações, e sempre se buscou que isso fosse feito de uma forma com essa mitigação, com essa mediação de conflitos das variadas ordens.

A demarcação de terras indígenas é uma questão cara, importante para o Ministério da Justiça e para o Governo, de forma geral, e queremos que isso seja encaminhado, sim, no sentido da mitigação desses conflitos que possam eventualmente envolver cada uma dessas terras, pautado na segurança jurídica necessária para a atuação do Governo de uma forma geral. É muito importante que o Governo atue, obviamente, dentro dessa segurança jurídica, para, como eu disse, então, mitigar esses conflitos e não para criar mais.

Eu não posso deixar de mencionar que, como os senhores e as senhoras bem sabem, houve o julgamento de um recurso extraordinário no Supremo Tribunal Federal no ano passado com repercussão geral no Tema 1.031, julgamento que ainda não se finalizou por completo. A Advocacia-Geral da União, inclusive, na semana passada, apresentou embargos de declaração, solicitando esclarecimentos. Temos também outras ações em que se discute a constitucionalidade, como a ACO 1.100, e as próprias ações em relação à Lei 14.701, que se discute hoje aqui.

Em relação aos processos demarcatórios atualmente e à atuação do Ministério da Justiça, Senador Sergio Moro, cabe a mim aqui colocar que o Ministério da Justiça vai continuar fazendo aquilo que é o seu dever, a sua competência, que é justamente fazer os levantamentos técnicos com análises, levantamentos técnicos que passam também por análise jurídica, para subsidiar a tomada das decisões. Então, é isso o que o ministério, neste momento, continuará fazendo.

Em relação às terras da região de Guaíra, no Paraná – o Prefeito Heraldo bem explanou a situação –, o que eu tenho a dizer no âmbito do Ministério da Justiça é que esse procedimento não chegou ao

Assinado eletronicamente, por Sen. Alan Rick

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/7535288119

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C4929A2600611717.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

ministério. A Dra. Janete colocou ali as fases do procedimento demarcatório, e, pelo que eu pude identificar da fala do Dr. Matheus, ele está numa fase inicial de identificação, não chegou nessa fase ao Ministério da Justiça. Então, não teríamos nenhuma informação a prestar a respeito desse caso específico, Senador.

Só reforço, já me encaminhando aqui para finalizar a fala, que o Ministério da Justiça se pauta por essa atuação técnica, visando essa mitigação de conflitos.

Nesse sentido, estamos à disposição também para as perguntas que podem vir agora, mas estamos, em momentos posteriores, à disposição de todas e todos, das senhoras e dos senhores para eventuais esclarecimentos adicionais. Isso pode ser feito das variadas formas.

E agradecemos também esse convite para participar aqui da audiência pública neste tema tão relevante.

Obrigado, Senador.

O SR. PRESIDENTE (Sergio Moro. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - PR) – Eu agradeço aqui ao Dr. Pedro Henrique Viana Martinez, também pela sua disposição para responder as indagações que forem feitas.

Vamos para a fase de inquirições dos Senadores, mas, antes de passar a isso, o Prefeito aqui me alertou que ele tinha um vídeo de um minuto que tem ali um retrato um pouco dos problemas da região. Se puderem passar o vídeo só... (*Pausa.*)

Vão conseguir ali? (*Pausa.*)

Não suporta? Então, vamos fazer aqui a última forma, como diria o nosso Senador Hamilton Mourão.

Antes de passar a palavra aqui para os nossos Senadores, tomando aqui a liberdade, quero fazer uma pergunta aqui da Presidência da Mesa, para deixar claro. E aqui eu dirijo a pergunta ao Dr. Matheus e ao Dr. Pedro.

A lei do marco temporal, Lei 14.701, estabelece que as demarcações considerarão as terras ocupadas pelas populações indígenas ou povos originários em 1988, e ocupações posteriores não seriam consideradas, pelo que estabelece a legislação. Nas demarcações que serão feitas após a publicação dessa lei, esse critério vai ser observado pela Funai e pelo Ministério da Justiça? (*Pausa.*)

(*Intervenção fora do microfone.*)

O SR. MATHEUS ANTUNES DE OLIVEIRA (Para expor.) – Excelência, como já mencionado pela Diretora e pela Coordenadora-Geral, existem várias normas que tratam do processo de demarcação de terra indígena, e todas elas são, sim, observadas. O ordenamento jurídico é rico de normas que devem ser observadas. E, nas orientações da Procuradoria Federal Especializada junto à Funai, nós temos, sim, orientado a observância da legislação, da Lei 14.701, dos seus dispositivos. Nossa análise ocorre nos casos concretos. Então, a partir da análise técnica dos casos concretos, são encaminhadas dúvidas, caso existam dúvidas, e nós apresentamos a manifestação com base na análise de todo o ordenamento, dentro do qual há as disposições da Lei 14.701. Isso, sem dúvida.

O SR. PEDRO HENRIQUE VIANA MARTINEZ (Para expor.) – Senador, a Funai é responsável por instruir os processos nessa primeira etapa e enviar ao Ministério da Justiça. E, como eu disse, o que me

Assinado eletronicamente, por Sen. Alan Rick

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/7535288119

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C4929A2600611717.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

cabe responder aqui é que o Ministério da Justiça vai pautar a sua atuação pelos aspectos técnicos e jurídicos existentes. Portanto, esse é o indicativo do Ministério da Justiça.

O SR. PRESIDENTE (Sergio Moro. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - PR) – É que o ponto é exatamente essa insegurança jurídica. Por exemplo, foram mostradas aqui, se é que está certa essa situação – e, claro, isto vai ser discutido no caso concreto –, pelo Procurador da Faep áreas do Município de Guaíra que não eram ocupadas em 2011 e que foram ocupadas a partir de 2015, sob a alegação de que seriam áreas tradicionalmente indígenas. Então, o objetivo desta audiência é exatamente a gente ter uma resposta dos órgãos encarregados da demarcação sobre essa questão, até para dar a tranquilidade necessária aqui ao nosso Prefeito de Guaíra, mas não especificamente a ele, no fundo, à população da região e de todo o Brasil.

Eu vou passar a palavra aqui aos Senadores e, se possível, gostaria que isso fosse respondido.

A Senadora Tereza Cristina tem a palavra.

A SRA. TEREZA CRISTINA (Bloco Parlamentar Aliança/PP - MS. Para interpelar.) – Obrigada, Senador Moro.

Quero cumprimentar a todos pelas exposições. Desculpem, tive que sair um minutinho, porque aqui a gente não tem como ficar aqui o tempo todo, mas eu quero aí agradecer a todos que vieram.

Quero colocar aqui um ponto. Em 2018, nós tivemos um despacho da Fundação Nacional do Índio, da Funai que ratificava a identificação da Terra Indígena Tekohá Guasu Guavira, situada em Altônia, Guaíra e Terra Roxa, como foi exposto aqui pelo Procurador e por outros palestrantes, que foi suspenso pelo Tribunal Regional Federal (TRF), que acatou a solicitação da Faep (Federação da Agricultura do Paraná). Foram interrompidos os procedimentos demarcatórios das terras indígenas nos municípios do oeste do Paraná. Na ação, foi reconhecida a ilegalidade praticada pela Funai ao longo de todo o processo administrativo. Em 15 de janeiro de 2024, o Ministro Edson Fachin, por meio de uma decisão monocrática, revogou decisões judiciais que impediam a Funai de dar continuidade ao processo de demarcação, reconhecidamente viciado. Com isso, os processos administrativos foram retomados, suscitando questionamentos quanto ao procedimento de demarcação a ser adotado, em especial diante da publicação da Lei 14.701, de 2023.

Diante do cenário jurídico atualmente em vigor no Brasil, é fundamental que a Funai, o Ministério da Justiça e Segurança Pública e o Ministério dos Povos Indígenas esclareçam como a lei aprovada pelo Congresso Nacional está sendo aplicada pelo Poder Executivo. Eu acho que isso não é o caso do Paraná, é o caso... O Brasil todo precisa saber como é que isso vai se dar. Essa é a grande insegurança jurídica que nós temos hoje. Então, considerando a previsão do art. 14 da Lei 14.701, de 2023, com a aplicação imediata da lei, qual está sendo o procedimento no âmbito da Funai, no Ministério da Justiça e Segurança Pública e no Ministério dos Povos Indígenas para a adequação dos processos administrativos em curso? Essa é a primeira pergunta que eu gostaria de colocar.

Especificamente em relação aos processos de demarcação da Terra Indígena Tekohá Guasu Guavira, qual a atual situação, considerando que pela lei é impossível qualquer impedimento a regular a utilização das áreas pelos atuais proprietários? Nós vimos aqui o CAR do proprietário, hoje ele impedido de qualquer atuação na sua área, sendo que isso... Como é que isso vai se dar? Então, de novo, é a insegurança jurídica total. Os CARs foram suspensos. Será que eles deveriam já estar suspensos? A

Assinado eletronicamente, por Sen. Alan Rick

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/7535288119

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C4929A2600611717.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Funai já adequou os procedimentos de demarcação à Lei 14.701, de 2023, que está em vigor? Ela foi aprovada, homologada, os vetos derrubados pelo Congresso Nacional.

E aí eu quero fazer uma pergunta. O que motiva a Funai a pedir ao STF a suspensão da aplicação da Lei 14.701, de 2023? A Funai não reconhece a legitimidade do Congresso Nacional para legislar sobre o tema? Essa é uma pergunta que todos querem saber, todos querem uma resposta.

Como estão os andamentos dos procedimentos para a criação das reservas indígenas? E a Funai está assegurando o pleno acesso de interessados aos procedimentos administrativos em curso?

Acho que essas são as perguntas que muitos querem saber, e nós precisamos levar isso para que as pessoas possam ter tranquilidade, tanto os indígenas quanto os produtores, enfim, para as áreas urbanas, em que temos aí em curso...

Essas eram as minhas perguntas.

Muito obrigada, Senador Moro.

O SR. PRESIDENTE (Sergio Moro. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - PR) – Seguimos respondendo um a um e depois passamos...

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (Bloco Parlamentar Aliança/PP - SC. *Fora do microfone.*) – De três em três.

O SR. PRESIDENTE (Sergio Moro. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - PR) – Três em três? Está bom. Então, na ordem, seria aqui o Senador Zequinha Marinho para suas indagações, Senador.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (Bloco Parlamentar Aliança/PP - SC. *Fora do microfone.*) – Sobrou alguma coisa para você?

O SR. ZEQUINHA MARINHO (Bloco Parlamentar Democracia/PODEMOS - PA. Para interpelar.) – Sobrou não. Eu vou repetir aqui, o que talvez acrescente de alguma forma, mas a nossa Tereza Cristina foi no fígado.

Eu queria aqui cumprimentar o Senador Sergio Moro pela iniciativa. Sei que o Paraná tem problema, mas o parente do Paraná que é o Pará... Na sequência dos filhos, os pais vão só mudando um pouquinho, não é, Prefeito? O Pará sofre possivelmente muito mais do que o Paraná neste momento.

E, em tudo que se ouviu aqui, todo mundo está falando da questão legal, legal, legal, legal... Do meu ponto de vista, nem tudo está tão legal. E é com relação a isso que eu gostaria de ouvi-los neste momento, Sr. Procurador, senhor representante do Ministério da Justiça.

Primeiro, como já foi citado aqui pela Senadora Tereza, a partir do requerimento para ser debatido, a área, o CAR... A Funai já vai lá e coloca o impedimento na terra do cara. O cara não tem mais acesso a financiamento, porque está sobrepondo terra indígena. O Dr. Klauss colocou isso ali ainda há pouco. É legal isso? Isso está previsto em lei? Para mim não está. Então, esse é o primeiro ponto que eu queria colocar.

Por que a dificuldade de acessar os processos administrativos na formação de uma terra indígena? Ou o meu pessoal está ruim de internet, pois não conseguem, ou eles não estão à disposição para a visitação pública, como foi dito aqui ainda há pouco. O processo é criado e tal, e você tem direito de fazer isso. Nós não conseguimos até agora nenhum – mas nenhum! Não sei se nós estamos errados, alguns assessores estão aqui, mas eu queria que nos dessem, então, este endereço: "Entre aqui e você vai encontrar tudo que você precisa". É porque as pessoas, lá no meu estado, estão desesperadas tentando se manifestar de alguma forma.

Assinado eletronicamente, por Sen. Alan Rick

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/7535288119

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C4929A2600611717.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Outra situação que eu queria colocar aqui: como são escolhidos os antropólogos que fazem os laudos dessas áreas? De que maneira o serviço público está escolhendo essas pessoas? À boca miúda, se conta um negócio meio esquisito, esquisito, são militantes dessa causa. Por onde eu conheço, o estudo antropológico foi feito dizendo que já morou índio lá. É claro que não tem como. Se eu perguntar a três, quatro gerações para trás, eles não dão notícia de índio nessa região. No entanto, o antropólogo disse que lá tinha índio, que morava... E a Constituição fala – e os senhores repetiram aqui por vezes – em áreas habitadas tradicionalmente. Lá no meu estado, tem algumas; no resto é tudo muito novo, muito novo. Então, eu queria saber como é que está sendo, que tipo de transparência pública está tendo para a escolha desses antropólogos que estão realizando esses laudos. Lá no meu estado, o pessoal diz que são todos fraudulentos, mentirosos, que induzem a Funai e o Governo a tomarem posições que não devem.

A outra é sobre o marco temporal, mas já entendi: ele não está sendo levado em conta. Nem o Procurador nem o representante do Ministério da Justiça, o Sr. Pedro, não garantiram isso. Naturalmente, isso está sendo questionado no Supremo, e esta Casa precisa tomar outras medidas. Nós temos aí a caminho – está aqui o Relator – a PEC 48. Na semana que vem, o relatório estará pronto, vamos ter que votar. E, em vez de explicar, vamos ter que desenhar, Prefeito – explicar é uma coisa, desenhar é outra –, porque, lamentavelmente, o Supremo não lê da forma como está escrita na Constituição a questão do marco temporal. Então, a redação agora é simples, curta, grossa, direta, um verdadeiro desenho, para que se possa entender essa questão de marco temporal.

A Dra. Janete falou que nós temos 138 GTs trabalhando, e eu queria perguntar ao ministério, ao Dr. Pedro, de forma mais específica, como é que o Ministério da Justiça, que é o coordenador de tudo isso legalmente, vê essa militância política das ONGs, usando os indígenas, se associando ao Ministério Público e ao ministério atual dos povos tradicionais, dos povos originários, nessa corrida louca por criar tantas terras indígenas.

Por mais que, no nosso censo de 2022, tenha aumentado o número, porque é uma graça, é graciosa a pergunta que é feita para aumentar o número de pessoas indígenas, por mais que tenha crescido, não tem onde colocar, a menos que se faça o que se está fazendo lá no Pará: pegam uma família daqui, colocam lá na frente e ali buscam criar uma terra indígena; pegam um pouquinho de outra família aqui, colocam em outro lugar e buscam criar uma terra indígena. Aí, sim, dá para você espalhar pelo Brasil todo e criar mais.

Na verdade, meus números não são 400, Doutora, mas mais de 600 terras indígenas. Tudo bem, eu vou ficar com o número que a senhora passou. É muita terra e, com certeza, não tem índio para botar em tudo isso.

Como é que o senhor está avaliando essa militância política dessas instituições nessa loucura para devolver ao Brasil a questão indígena como era originalmente aqui, no passado, 524 anos atrás? Prova disso é a quantidade. Nenhum órgão do Governo, olha só, nenhum órgão de Governo corre tanto como a Funai está correndo neste momento: 138 GTs analisando pedidos, solicitações, requerimentos.

E nós sabemos que aqui, Prefeito – não sei lá no seu estado, mas no meu –, quem é que comanda isso. Não são os nossos indígenas, porque o Pará é tão grande, tão espaçoso que o coitado do índio fica perdido, não sabe a dimensão da sua terra, mas as ONGs, que comandam, que tocam isso, que têm dinheiro, que captam recursos. Essa questão ambiental é uma questão interessante. Eles vão lá fora,

Assinado eletronicamente, por Sen. Alan Rick

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/7535288119

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C4929A2600611717.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

captam recursos, se fortalecem aqui, transportam, correm de avião, de carro, têm como levar, têm como trazer, têm como dar comida, têm como pagar hotel, têm como fazer tudo.

Por isso eu estou perguntando: como é que o ministério está vendo isso? Qual é a análise que o ministério tem feito dessa loucura? Não tem razão, nunca teve isso, não tem necessidade disso, mas tem uma vontade maluca. Eu queria saber do Dr. Pedro como é que eles estão avaliando isso, se essa luzinha amarela já acendeu lá, se estão ligados, não é?

Era isso, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Sergio Moro. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - PR) – Eu passo a palavra à Senadora (*Fora do microfone.*) Margareth Buzetti.

A SRA. MARGARETH BUZETTI (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - MT. Para interpelar.) – Obrigada, Presidente.

Bem-vindos todos os que nos esclareceram a questão do Paraná, mas a questão do Paraná não é só no Paraná. Faço minhas as palavras da Senadora Tereza Cristina. Nós estamos, no Mato Grosso, com um problema seriíssimo por causa de demarcações. E a maioria... A Janete sabe que eu estive lá no começo do ano pedindo: onde estão e quais áreas seriam demarcadas? Aí, me foi solicitado um ofício para o Ministério da Justiça, assim eu o fiz, e, até hoje, depois de um ano, eu não tenho acesso a essas demarcações. Sabe-se, fala-se, mas lá nós estamos com um conflito numa reserva dos povos originários que foram colocados lá. E não tem dez indígenas. Isso é uma coisa muito séria.

Maria Janete, você falou que a União tem a obrigação de proteger os povos originários e as suas propriedades. A União tem a obrigação de proteger todos os brasileiros. Nós temos que conviver em paz, senão não vai dar certo. Ou nós chegamos a um consenso, ou não vai dar certo. Em Brasnorte, nós perdemos 156 mil hectares para uma reserva e 205 para outra. Quer dizer, é um município só de produtores rurais. Então, é uma indagação que eu faço a vocês.

O Ministério da Justiça não me respondeu. Eu viajei com o Ministro Flávio Dino, fui ao Mato Grosso, ele foi falar com representantes rurais, viu o que está acontecendo, e nós ficamos na mesma. Nada é respondido diretamente para nós. Como está? Como vai ficar? Em que hora vai parar isso? E por que o Governo não reconhece a nossa lei, que foi aprovada no Congresso Nacional?

Obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Sergio Moro. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - PR) – Tendo as questões de três Senadores, eu passaria aqui às respostas.

A Senadora gostaria de dirigir as suas perguntas para quais deles?

A SRA. MARGARETH BUZETTI (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - MT. *Fora do microfone.*) – Pode ser a Dra. Maria Janete, o Procurador do Paraná e o Ministério da Justiça também, é importante.

O SR. PRESIDENTE (Sergio Moro. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - PR) – Eu pediria então, de repente, para começar pela Funai, pelo que eu acho que é a questão fundamental e a que esta Comissão merece uma resposta objetiva, que é se a 14.701 vai ser cumprida ou não vai ser cumprida.

Aqui, desculpe, Doutor, mas precisamos de uma posição do Ministério da Justiça bastante clara. Dizer que a gente vai seguir ordenamento jurídico acaba jogando um pouco uma dúvida: se dentro desse ordenamento jurídico a gente está considerando a 14.701.

Assinado eletronicamente, por Sen. Alan Rick

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/7535288119

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C4929A2600611717.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Então, passo a palavra, primeiro, à Dra. Janete.

A SRA. MARIA JANETE ALBUQUERQUE DE CARVALHO (Para expor.) – Obrigada.

Buscarei tentar responder de forma muito objetiva.

A Lei 14.701 é uma lei em vigor e estão sendo adotados os procedimentos, inclusive para a adequação daquilo que tem que ser feito. Existem alguns questionamentos em relação até, em termos de materialidade, nem entrando no mérito, mas, em termos do processo administrativo em si, porque a Funai não é regida apenas pela Lei 14.701. Todo o processo de regularização fundiária, como bem falou o Dr. Matheus, tem um arcabouço legal que precisa ser, todo ele, observado. Nesse sentido, a gente está observando o arcabouço como um todo para poder adequar os procedimentos da Funai à aplicação irrestrita dos procedimentos legais e das normativas vigentes.

Em relação ao caso concreto, inclusive, cabe lembrar que as terras estão em estudo, elas estão na primeira fase. Os processos não se iniciaram agora. A suspensão feita pelo STF foi agora, janeiro, após a promulgação da lei, em dezembro de 2023, e, imediatamente, o que a Funai tem feito é justamente observar o processo e, em diálogo com a nossa Procuradoria, questionar a continuidade dos processos considerando os procedimentos legais existentes. A gente está exatamente nesta fase em que há um questionamento da área técnica à área jurídica para justamente a gente poder adequar.

Em relação ao CAR, a Funai não opera o CAR. Não cabe à Funai colocar ou não impeditivo. É o sistema que existe. O Sigef também não é da Funai, e é autodeclaratório, inclusive, o CAR. Então, não cabe à Funai levantar um impedimento que não é da Funai. A gente está fazendo estritamente o nosso trabalho...

(*Soa a campainha.*)

A SRA. MARIA JANETE ALBUQUERQUE DE CARVALHO – ... a nossa missão e o nosso procedimento técnico legal.

(*Intervenção fora do microfone.*)

A SRA. MARIA JANETE ALBUQUERQUE DE CARVALHO – Acho que respondi a todas.

Sim, a Senadora perguntou sobre o acesso aos processos, o que também está previsto na lei. Existem outras leis também que falam sobre acesso à informação, e a gente está tentando justamente fazer essa adequação. Uma vez publicados os estudos, são amplamente públicos, basta solicitar, e a gente vai disponibilizar.

Quanto aos procedimentos preparatórios, aqueles documentos que são restritos por força de outros dispositivos legais, também estamos tentando ver em que medida podem ser colocados para, justamente, não comprometer o trabalho técnico, que é especializado também. Da mesma forma que não são disponibilizados claramente projetos de engenharia em relação a grandes empreendimentos para o público em geral, os procedimentos preparatórios da Funai também têm esse direito de estar ainda em discussão, que é uma discussão técnica, a gente não chegou a conclusão nenhuma. Quando eles estão em estudo, os grupos de trabalho estão em estudo, não há uma conclusão acerca de se vai realmente ser uma terra indígena, se não vai. A gente ainda está estudando. Quando é publicada a proposta de limites, publicada no *Diário Oficial*, é que há um posicionamento claro e irrestrito da Funai

Assinado eletronicamente, por Sen. Alan Rick

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/7535288119

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C4929A2600611717.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

de que aquela é a proposta para o cumprimento da Constituição Federal. Então, em relação aos processos, é isto: há a publicidade já garantida desde a publicação dos relatórios em *Diário Oficial*.

E, em relação aos procedimentos preparatórios, como temos que observar um grande arcabouço de leis para além da 14.701, a gente não pode simplesmente deixar todo o nosso arcabouço de processos disponível por uma questão de segurança de informação, como todo órgão público, mas, fazendo a solicitação, também a gente pode disponibilizar.

A SRA. TEREZA CRISTINA (Bloco Parlamentar Aliança/PP - MS. Para interpelar.) – Queria fazer uma pergunta: quem lança as áreas indígenas que serão passíveis de demarcação? É a Funai? É o Ministério da Gestão? Quem lança? Quem faz esse lançamento, que, daí, dá o impedimento do CAR imediato?

A SRA. MARIA JANETE ALBUQUERQUE DE CARVALHO (Para expor.) – As bases cartográficas e georreferenciadas de terras delimitadas, aquelas que já têm limite conhecido, publicados no *Diário Oficial*, são dados públicos. Como há uma integração dos sistemas, enfim, já há o conhecimento dessas terras delimitadas. Não é a Funai que entra lá no CAR e coloca uma terra indígena, até porque o CAR é autodeclaratório. Em relação a isso, é isso, os dados são públicos.

(*Intervenção fora do microfone.*)

A SRA. MARIA JANETE ALBUQUERQUE DE CARVALHO – O Sigef, até por dispositivos legais e de ordenamento justamente da informação pública do ordenamento territorial, a Funai disponibiliza esses dados, sim, do Sigef. E, inclusive, diante não só do julgamento do STF quanto do novo dispositivo legal, também estamos em ajustes para poder justamente adequar a nova normativa legal em relação ao Sigef.

O SR. PRESIDENTE (Sergio Moro. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - PR) – Doutora, só para esclarecer, para ver se eu entendi bem: então, a Funai, a partir da publicação da lei, vai considerar como terra demarcável apenas aquela ocupada em 1988 ou vai seguir o critério anterior?

A SRA. MARIA JANETE ALBUQUERQUE DE CARVALHO – Desculpe, Presidente? Desculpe.

O SR. PRESIDENTE (Sergio Moro. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - PR) – Após a publicação da 14.701, a Funai vai considerar então como terras demarcáveis apenas aquelas que eram ocupadas em 1988 ou também aquelas que foram ocupadas posteriormente?

A SRA. MARIA JANETE ALBUQUERQUE DE CARVALHO (Para expor.) – Então, mais uma vez, o processo de regularização fundiária permite outras modalidades. Aquelas que não se adéquam como terras tradicionalmente ocupadas previstas na Constituição e demais arcabouços legais podem ser regularizadas de uma outra maneira. Tudo tem que ser levado em consideração na avaliação do relatório de identificação e delimitação. E aí a gente tem que aguardar, inclusive, orientação com base nas análises jurídicas, nos embargos declaratórios, que já foram especificados, para justamente a gente ter clareza também para poder adequar os procedimentos técnicos. Então, a gente também...

Desde a promulgação da Lei 14.701, a Funai não delimitou nenhuma área. A gente não andou. Temos áreas, estamos finalizando vários processos. Eu só queria, até, já tentando responder ao Senador Zequinha Marinho, dizer que, dos GTs de que a gente falou, poucos deles foram começados por agora. Tem GTs que foram iniciados há mais de dez anos e que têm dificuldades justamente por vários interpostos judiciais, que acabam agravando também essa situação de insegurança jurídica que os Senadores têm reportado. Haveria uma necessidade de a gente, inclusive... E a gente entende isto muito

Assinado eletronicamente, por Sen. Alan Rick

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/7535288119

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C4929A2600611717.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

claramente: que a demora nesses processos de regularização fundiária pode agravar situações de violência e que não é para ninguém...

A Funai defende os direitos dos povos indígenas, é sua missão institucional, mas isso não quer dizer que está sendo negado qualquer direito de qualquer cidadão brasileiro. Devemos, como servidores públicos, servir a população brasileira. No nosso caso específico, somos especializados no direito dos povos indígenas, mas há necessidade, talvez, de a gente, inclusive, reforçar o trabalho indigenista da Funai para que a gente possa não demorar tantos anos, causando essa insegurança jurídica, administrativa, porque a ocupação do território, o ordenamento territorial do país é dinâmico.

Ao mesmo tempo que a gente não pode negar o direito de quem quer que seja não indígena, os direitos dos indígenas também têm que ser respeitados, porque são igualmente cidadãos brasileiros. E é neste sentido que a gente está trabalhando: para tentar esclarecer os processos de regularização fundiária, concluí-los, tentar pacificar essa situação, que não é boa para ninguém, na verdade.

Nesse sentido, a Funai tem trabalhado arduamente para tentar clarear. Às vezes, a gente falha, de fato, em relação à celeridade, justamente por falta de uma equipe técnica especializada para a gente terminar e trazer essa segurança jurídica tanto para proprietários quanto para Prefeitos, Governadores e, especialmente, no nosso caso, da Fundação Nacional dos Povos Indígenas, para os povos indígenas.

O SR. ZEQUINHA MARINHO (Bloco Parlamentar Democracia/PODEMOS - PA. Para interpelar.) – Presidente, me permita fazer mais um pedido?

Ela está indo muito bem na explicação, muito didática – muito bem, Doutora! Eu questionei a questão das escolhas dos antropólogos. A senhora poderia acrescentar, dar uma sequência aí?

A SRA. MARIA JANETE ALBUQUERQUE DE CARVALHO (Para expor.) – Claro. Muito obrigada pela oportunidade.

Então, quanto à escolha dos antropólogos, a princípio, até, a legislação também fala que tem que ser por profissionais reconhecidamente capazes, enfim, para desenvolver esses estudos. Então, a Funai também vai buscar... Assim como os grandes empreendedores buscam os melhores profissionais da engenharia, enfim, nós também buscamos os melhores profissionais para estar em campo com amplo conhecimento do fazer antropológico, especialmente das etnias envolvidas, justamente para tentar fazer essa tradução da forma tradicionalmente ocupada, de como foram as estratégias indígenas, para tentar fazer essa tradução inclusive para os nossos olhares e para os nossos processos, para a gente poder entender também, já que há uma diversidade de territorialidades aqui dentro do país. Então, na escolha dos antropólogos, a princípio, a gente busca isso. De preferência, seriam servidores da Funai. Infelizmente, nós temos pouquíssimos, hoje em dia, servidores da Funai antropólogos. Eu sou uma, meu cargo é de antropóloga da Funai, eu trabalho há mais de 20 anos na Fundação Nacional dos Povos Indígenas, mas, infelizmente, nós não temos antropólogos para todos os grupos de trabalho. Então, geralmente a gente busca parcerias com as universidades federais, com outros profissionais de reconhecido gabarito profissional do fazer antropológico e geralmente de conhecimento das etnias envolvidas para justamente trazer, repito, essa tradução de uma territorialidade, de um modo de vida, como previsto na Constituição, para elementos que a gente consiga entender, inclusive.

O SR. ZEQUINHA MARINHO (Bloco Parlamentar Democracia/PODEMOS - PA) – A Funai paga por isso, para a elaboração desses laudos?

Assinado eletronicamente, por Sen. Alan Rick

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/7535288119

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C4929A2600611717.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

A SRA. MARIA JANETE ALBUQUERQUE DE CARVALHO – A gente tem buscado fazer termos de cooperação com as universidades federais e, aí, por serem também servidores públicos, a gente paga só o deslocamento e diárias, como é previsto na legislação. A gente tem algumas dificuldades de contratação de profissionais adequados, de profissionais em geral no serviço público, mas a gente busca primeiro fazer essas parcerias com outros servidores públicos.

O SR. ZEQUINHA MARINHO (Bloco Parlamentar Democracia/PODEMOS - PA. *Fora do microfone.*) – Muito bem.

A SRA. MARIA JANETE ALBUQUERQUE DE CARVALHO – Não havendo, a gente pode fazer termos de cooperação. A gente faz processos seletivos, inclusive, para a contratação desses profissionais.

O SR. ZEQUINHA MARINHO (Bloco Parlamentar Democracia/PODEMOS - PA) – Interessante. Há um caso, lá no meu estado, e eu queria ouvir a Funai com relação a isso. Por exemplo, se o laudo não convencer de que, naquela região, no passado, pelo menos – não é que não tenha hoje, mas em algum passado –, tenham morado, vivido índios, a Funai, ainda assim, avança, e faz, e acontece, ou para exatamente ali, por falta de argumentação técnica do laudo?

A SRA. MARIA JANETE ALBUQUERQUE DE CARVALHO – Se o relatório não atender ou trouxer elementos muito pequenos, é reprovado.

O SR. ZEQUINHA MARINHO (Bloco Parlamentar Democracia/PODEMOS - PA) – Nós temos um caso – talvez a senhora conheça esse caso –, que é uma expansão – não é a terra original, é uma expansão – da Terra Indígena Apyterewa, a expansão da Terra Indígena Apyterewa. Tem um processo em que a própria Funai diz que as informações trazidas pelo laudo não motivam a criação daquela expansão – não estou tratando da terra original –, que tem sido motivo de muito debate lá no Pará e das piores injustiças que eu já vi se cometer aqui na terra com aquela gente lá, porque a narrativa, meu caro Ministro e Senador, é de que o pessoal invadiu a terra indígena, mas não é. A verdade dos fatos – eu falo porque moro, tenho 64 anos e moro há 50 anos naquela região lá – é que a terra indígena é que invadiu aquela turma, e foram tirados na pancadaria de lá agora, coisa mais louca do mundo. Claro, isso aí já é um problema não mais da Funai, isso é um problema já da Justiça e do Ministério Público. Se a senhora observar lá, inclusive nós estamos trabalhando em cima disso... Se a Funai não se convence de que as informações contidas no principal documento da criação de uma terra indígena, por que aquilo aconteceu? Por isso que eu digo, repito aqui a questão da militância política na busca, no afã de se transformar tudo em terra indígena.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Sergio Moro. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - PR) – Eu vou passar as perguntas agora para os próximos Senadores. Vou pedir para, como se aproxima lá a Ordem do Dia, se possível, contando com a compreensão de V. Exas., serem bastante objetivos.

Então, temos aqui o Senador Jaime Bagattoli, a Senadora Teresa Leitão, o Senador Esperidião Amin e depois temos também Deputados que se inscreveram: os Deputados Pedro Lupion, Sergio Souza e José Medeiros.

Senador Bagattoli.

Assinado eletronicamente, por Sen. Alan Rick

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/7535288119

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C4929A2600611717.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. JAIME BAGATTOLI (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RO. Para interpelar.) – Quero cumprimentar aqui o nosso Senador Sergio Moro, Presidente desta audiência pública. Já quero deixar o que eu vou falar aqui – as perguntas – à Maria Janete e ao Pedro Henrique.

Primeiramente, igual fala o Senador aqui que eu fui expulso de Santa Catarina, ele sempre fala que eu era cacique – mas isso é brincadeira – xoclengue.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (Bloco Parlamentar Aliança/PP - SC. *Fora do microfone.*) – Ele nasceu lá.

O SR. JAIME BAGATTOLI (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RO) – A primeira pergunta que eu quero fazer: o Supremo Tribunal Federal, igual falou a nossa Senadora e eterna Ministra Tereza Cristina, votou o marco temporal em cima daquela reserva indígena lá de Santa Catarina que pega dois Municípios, o José Boiteux e o Vitor Meireles, antigamente pertencendo a Ibirama. Eu nasci lá, conheço a reserva, a reserva era de 14,5 mil hectares, continuam os 14,5 mil hectares. Agora, o Supremo Tribunal Federal votou o marco temporal lá.

Eu quero saber se vocês vão realmente cumprir o que o Supremo votou e tirar 860 famílias do campo. Nós estamos falando aqui, eu e o Zequinha Marinho – o Zequinha Marinho é do Pará, eu sou de Rondônia; nasci lá, mas estou em Rondônia há 50 anos –, se vão tirar essas famílias com escritura pública – 75%, 80% das escrituras são centenárias, mais de cem anos. Então, nem vamos falar em Constituição de 1988, mas se votou lá. Eu quero saber, porque deve ser de conhecimento, como o Supremo votou, se vão tirar essas famílias, vão indenizar, porque as famílias estão desesperadas, tem gente que já se matou lá. Como vão indenizar uma propriedade da quarta, quinta, sexta geração?

Fui para Rondônia, chego lá a Rondônia em 1973, 1974, quando começou o maior projeto de reforma agrária já visto no Brasil. Volto a repetir: o maior projeto de reforma agrária visto no Brasil. Não existia nenhuma companhia em Rondônia vendendo terra, não existe nenhum documento de terra através de uma companhia. São 100% Incra, 100% Incra. Começaram lá os estudos em 1972, 1973; nós já estávamos em final de 1973, 1974; a demarcação e a licitação para as áreas maiores começou em 1975; e as pessoas do Brasil inteiro foram para o Estado de Rondônia – estado, não; território, porque só passou a ser estado em 1981 para 1982. Então, era um *slogan* no Jornal Nacional, às 20h, a hora em que começava o Jornal Nacional: projeto de integração, "integrar para não entregar". O que queria dizer integrar? Você sabe quanta gente foi do Paraná: pessoas do Paraná, do Brasil inteiro foram para lá.

Muito bem. Não existiu nenhuma terra demarcada pelo Incra em que não existisse uma negativa da Funai. Tinha que existir uma negativa da Funai, senão não podia fazer as demarcações. No meu Município de Vilhena, município de 1,15 milhão de hectares, 57% já são reserva indígena sacramentada, não tem o que fazer. Está certo, está lá, ali não tem mais nenhum hectare com problema, mas vamos aos outros municípios. Lá, o Município de Monte Negro era um município em que fizeram um assentamento de 1,8 mil famílias. Agora estão querendo aumentar a reserva. Não é. O assentamento o Incra fez em 1977, documentou, colocou essas pessoas lá. Agora querem aumentar a demarcação das terras indígenas, para tirar mais 120 famílias do campo. Essa reserva parece que está próxima de 1 milhão de hectares, quinhentos e poucos índios. Aí vão aumentar para tirar essas 120 famílias sofridas, que estão lá desde 1977. Aí vamos à Gleba Corumbiara. Na Gleba Corumbiara, para vocês entenderem, tudo foi feito pelo Incra, 100% sacramentado. Aí surgiu a Funai, que alegava que tinha cinco ou seis índios dispersos, que tinham saído da aldeia e tinham se perdido. Encontraram os cinco, seis índios.

(*Soa a campainha.*)

Assinado eletronicamente, por Sen. Alan Rick

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/7535288119

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C4929A2600611717.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. JAIME BAGATTOLI (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RO) – Aí todos vocês ouviram falar do tal do Índio do Buraco. Foi conhecido pelo Brasil inteiro. Aí não se achava o Índio do Buraco. Não se achava, localizava; só faltava ele. No ano passado – se não me falha a memória, em novembro, em dezembro; deve ter dados da Funai, a senhora deve ter esses dados –, foi no final do ano passado, acharam o índio, parece que o índio morreu. Acharam numa mata lá, o índio morreu.

Meus Srs. Senadores, Deputados Federais, os que estão presentes, quem nos está acompanhando pelo Brasil, por causa disso, foram interditados 23 mil hectares – 23 mil hectares. E agora não existe mais, não tem mais, só existia ele. Sabe o que eu vejo? Eu vi no Supremo uma decisão dizendo que os 23 mil hectares, que são dos produtores, vão ficar em memória ao Índio do Buraco.

(*Soa a campainha.*)

O SR. JAIME BAGATTOLI (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RO) – Gente, meu Deus.

Nós precisamos, igual ao que disse a Senadora Tereza Cristina, dar tranquilidade, paz no campo. Nós queremos paz. Ninguém quer... Nós sabemos dos nossos direitos. Nós temos muito respeito pelos povos originários e precisamos ter, porque, se vocês levarem um antropólogo, em qualquer lugar deste Brasil, os índios estiveram lá. Vocês imaginem na Amazônia, como vai dizer que a divisa estava lá, estava lá, estava lá, mas as áreas foram demarcadas até 1988. O que nós queremos, o que o Congresso Nacional quer, o que os Senadores, os Deputados, o que o povo brasileiro quer é paz no campo. E o que nós só queremos é que respeite...

(*Soa a campainha.*)

O SR. JAIME BAGATTOLI (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RO) – ... igual ao que falou o Senador Sergio Moro... Nós queremos só... Essa pergunta é que nos resta: vai ser respeitada a Constituição de 1988? Vai ser respeitado o que o Senado e a Câmara Federal votaram aqui ou não? Se não, nós vamos ter outra audiência para marcar outra audiência.

Meu muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Sergio Moro. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - PR) – Passo a palavra à Senadora Teresa Leitão.

A SRA. TERESA LEITÃO (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PE. Para interpelar.) – Obrigada, Sr. Presidente.

Quero cumprimentar todos os convidados e convidadas, como também os Senadores aqui presentes.

Eu me atenho inicialmente ao requerimento do Senador que preside esta sessão, Sergio Moro, que, na sua justificação, pontuou que, embora a demanda venha dos poderes locais de Guaíra e Terra Roxa, municípios do oeste do Paraná, onde se localiza a Terra Indígena Guasú Guavirá, o debate pode se expandir para outras demandas – e é isso que nós estamos vendo aqui –, porém, como Senadora que preza o municipalismo e Senadora de um estado que tem a segunda maior população indígena do país, o Estado de Pernambuco, embora seja um estado territorialmente muito menor do que aqueles estados onde estão muitas terras indígenas, eu quero fazer do exemplo do Prefeito um exemplo de como o município pode expandir aquilo que acontece lá para o que acontece no Brasil.

Assinado eletronicamente, por Sen. Alan Rick

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/7535288119

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C4929A2600611717.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O nosso Exmo. Prefeito, ao explanar toda a sua relação com a terra indígena lá do município que ele governa, colocou que conheceu os indígenas em 1973, assim que ele chegou lá, aos 13 anos de idade, e os indígenas estavam, portanto, lá na região de Guaíra, em 1988, que é a data da nossa Constituição, conhecida como Constituição Cidadã, e que tratou dessa questão de um modo, até, no ano passado, ser retomado com a Lei 14.701. Então, essas coisas nos devem servir de lição ou de exemplo para compatibilizarmos o que acontece com uma história, que a princípio é uma história pessoal, mas que se tornou pública, visto que o Prefeito é uma pessoa pública, com aquilo que acontece em outros estados do Brasil.

Acho que militante todo mundo daqui desta sala é. Eu não nego que sou militante de várias causas: causa da educação, causa do direito das crianças e adolescentes, causa dos direitos humanos, causa dos povos indígenas, embora não entenda tanto quanto eu presenciei nesta sala, nos depoimentos e nas perguntas que foram feitas por vários Senadores.

Eu acho que não vale a pena a gente diminuir a expressão militante, contrapondo essa expressão a uma possível competência técnica, porque não são excludentes: uma ilumina e sustenta a outra. Quando um militante não tem competência técnica, Senador Amin, sabe como a gente chama? De "militonto". Quando um técnico não tem sensibilidade para aquilo que o povo deseja para uma causa, a gente o chama de saco vazio. Então, não são excludentes essas coisas.

Eu reconheço aqui, em todos os Senadores que me antecederam, um viés de militância muito grande e quero fazer jus e homenagear a forma direta, concisa com que a Senadora Tereza Cristina fez as perguntas. Não estou parodiando a loja, mas, de mulher para mulher, a Maria Janete respondeu diretamente.

Agora, o que emoldura a Lei 14.701?

(*Soa a campainha.*)

A SRA. TERESA LEITÃO (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PE) – Nós debatemos muito isso aqui, Senador Sergio Moro – estou concluindo. No processo de discussão dessa lei, nós debatemos, inclusive, os conflitos que poderiam advir desta lei com a própria Constituição. Se não fosse assim, esta reunião não estava ocorrendo; se não fosse assim, não haveria as ações diretas de inconstitucionalidade. Eu acho que é muito boa esta reunião – é muito boa. Ela pode reposicionar muita coisa desta Casa, do Supremo, dos órgãos que aqui estão representando: a Procuradoria-Geral da Funai – sobretudo a Funai – e o Ministério da Justiça.

Eu espero que nós Senadores e Senadoras que enfrentamos esse debate, que democraticamente teve um resultado vencedor e um resultado de quem também perdeu, mas isso faz parte do debate democrático, possamos conduzir essas coisas com...

Concluo a parte final...

(*Soa a campainha.*)

A SRA. TERESA LEITÃO (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PE) – ... do requerimento do Senador, que diz: "As incertezas quanto à firme aplicação da lei do marco temporal pelo Poder Executivo", ponto; eu botaria interrogação: incertezas?

Assinado eletronicamente, por Sen. Alan Rick

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/7535288119

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C4929A2600611717.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Eu acho que é isto que precisa ficar validado aqui – são incertezas, é projeto, é implementação? –, para que a gente não torne a militância de todos nós aqui uma coisa ruim e improdutiva para uma resolução que está com três ou quatro ações diretas de inconstitucionalidade e que envolve vidas de todos os lados. Como bem disse aí, é para defender os indígenas? Sim, e defender o povo também. É para defender o povo? Sim, e os indígenas fazem parte deste povo.

Obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Sergio Moro. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - PR) – Eu passo a palavra aqui ao Senador Esperidião Amin para suas colocações.

Agradeço à Senadora Teresa Leitão.

A SRA. ELIZIANE GAMA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - MA. Pela ordem.) – Eu queria só me inscrever, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Sergio Moro. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - PR) – Tá, sim.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (Bloco Parlamentar Aliança/PP - SC. Para interpelar.) – Sr. Presidente, eu quero fazer minhas as palavras da Senadora Teresa Leitão, primeiro, nessa sua abordagem sobre o que é militante e informado – eu acho que, quanto mais bem informado, mais esclarecedora será a sua militância e o seu apostolado, se quisermos dizer, que deve ser respeitado – e quero fazer minhas também as palavras da Senadora Teresa Leitão pela oportunidade desta reunião. Queria me congratular com V. Exa., Senador Sergio Moro, porque nós estamos diante de um fato, e o método indutivo, que é, a partir de um caso concreto, você conhecer as consequências, é muito oportuno.

Eu tenho, na minha mesa de trabalho aqui, um texto do Morris West, um livro, *As Sandálias do Pescador*, que diz assim: "Homem algum permanece imutável [ou não mudado] depois da experiência do poder.

(*Soa a campainha.*)

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (Bloco Parlamentar Aliança/PP - SC) – Alguns são corrompidos até pela bajulação. E é muito fácil ser corrompido pela não ciência das consequências das suas decisões". Então, não medir as decisões é uma forma de corrupção, e isso tem a ver com a colocação do nosso querido amigo e Senador Jaime Bagattoli, que é oriundo de josé-boatense.

Quero acrescentar a experiência de cada um à minha experiência. Eu sou filho de imigrantes, por parte de pai e por parte de mãe. Portanto, eu sou um alienígena, apesar de já ser manezinho da Ilha de Santa Catarina, e meus pais foram muito bem recebidos no Brasil. Então, eu gostaria de contribuir para um caminho de paz.

Por isso, gostaria de informar tanto ao nosso pessoal da Funai que nós fizemos educação para índios. As duas escolas que eu tenho como exemplo para isso: uma fica na Terra Indígena Xokleng, lá de José Boiteux, e a maior delas é na nossa maior reserva – e temos também a escola dos guaranis –, que era a maior escola de ensino médio do Brasil na época, inauguramos no dia 22 de abril de 2000, escola de ensino médio desenhada pelos índios, pelo índio Bira, do Estado do Pará. São 22 salas de aula, um espaço de esporte, com telhas francesas, e um espaço recreativo – este em forma de tatu e o outro em forma de cágado. E ela está sendo restaurada pelo Governador atual, Jorginho Mello, recuperada. Fizemos financiamento agrícola para os índios dessa reserva Cacique Vanhkre, a mais numerosa de

Assinado eletronicamente, por Sen. Alan Rick

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/7535288119

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C4929A2600611717.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Santa Catarina, e eles pagaram. Pagaram um empréstimo avalizado pelo estado dentro de um sistema de escambo. Então, eu tenho o desejo de agregar.

Agora, eu tenho duas perguntas para fazer: primeira, a quem beneficia a insegurança jurídica que nós temos semeado no Brasil a propósito dessa questão? *Cui prodest*, como dizem os advogados, a quem beneficia? Segunda, nós temos tantas salvaguardas, que eu não quero deixar de fazer – eu me dirijo ao representante do Ministério da Justiça e Segurança Pública –, a Súmula 650 do Supremo Tribunal Federal, conhecida como súmula de Copacabana, que fala dos aldeamentos remotos, que não existem mais, esses não valem. Aldeias indígenas que deixaram de existir, porque o Mem de Sá tocou fogo, essas não valem.

E quero relembrar os textos da nossa Constituição. Por incrível que pareça, Senadora Tereza, não é a Constituição Cidadã a que foi mais generosa com os direitos dos índios, não é. Num estudo comparativo dos artigos respectivos, Constituição de 1934, de 1937, de 1946, de 1967, de 1969 e de 1988, a mais generosa e ampla, abrangendo inclusive recursos de subsolo, foi a Emenda à Constituição de 1969. Foi a que mais esgotou o artigo, cuidando inclusive dos direitos de usufruto dos índios.

Agora, todas tinham uma coisa em comum: todas colocavam o direito no presente do indicativo do verbo: ocupam. Portanto, nós temos um marco temporal evidente. Fugir do marco temporal e considerar que o indicativo de um verbo pode ser subjuntivo ou que seja gerúndio, o gerúndio ainda vai; agora futuro ou passado não dá – ocupam. Eu acho que isso foi resolvido – dirijo-me ao Sr. Pedro Henrique – pelo Ministro Sydney Sanches: ocupam. Depois veio o acórdão do Ministro Ayres Britto e agora vira lei.

E, para terminar, como disse o Senador Zequinha, eu recebi a incumbência de ser Relator de uma das PECs – uma das PECs do nosso querido amigo, a nossa entidade roraimense, que é o Senador Hiran Gonçalves, uma grande figura da política e também da ciência aqui no Senado. Eu recebi esta incumbência e estou fazendo um estudo comparativo. Na semana que vem, o consultor que está me assistindo estará retornando de férias. Eu vou me valer muito desta reunião para fazer o meu relatório.

E queria, finalmente, fazer uma pergunta para a Dra. Maria Janete: a senhora conhece os casos da reserva de Mato Preto, no Rio Grande do Sul, que se confunde com a reserva Mbiguaçu, de Santa Catarina...

(*Soa a campainha.*)

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (Bloco Parlamentar Aliança/PP - SC) – ..., – eu não vou dizer o nome da antropóloga –, em que a antropóloga foi acusada de escrever algo no laudo antropológico, com todo o respeito? O pai dos antropólogos é catarinense, Egon Schaden, que nasceu em São Bonifácio, Santa Catarina, é um dos grandes professores da USP. Mas o que eu queria chamar a atenção é para o seguinte: no laudo antropológico, uma escrita. E sobre o mesmo assunto, na tese acadêmica, a antropóloga escreve o seguinte: que ingeriu ayahuasca e viu os sonhos que ela descreveu no laudo. Deu para entender? Mato Preto. E se o nosso Senador Moro permitir, eu tenho um relato de que um dos alcançados pelo laudo antropológico se suicidou na frente dos filhos. Confere?

(*Intervenção fora do microfone.*)

Assinado eletronicamente, por Sen. Alan Rick

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/7535288119

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C4929A2600611717.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (Bloco Parlamentar Aliança/PP - SC) – Então, o laudo antropológico não pode ser considerado como dogma de infalibilidade. E eu acho que nós ainda temos – e aí concluo – que o laudo antropológico tem que ser respeitadíssimo. Vale tanto para a Súmula 650 quanto para constatações atuais. Agora, ele não pode ser considerado uma peça infalível.

São os meus comentários e o meu pedido de sua colocação.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Sergio Moro. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - PR) – Como nós temos apenas dois presentes ainda inscritos, eu vou tomar a liberdade de passar a palavra a eles antes de passar a indagação às respostas dos convidados.

Então, passo aqui à Senadora Eliziane Gama, pedindo, se possível, fazer no máximo em cinco minutos, Senadora, por conta do adiantado da hora.

A SRA. ELIZIANE GAMA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - MA. Para interpelar.) – Muito obrigada, Presidente. Eu o cumprimento, cumprimento os colegas e cumprimento todos os presentes aqui nesta audiência pública.

E já inicio, Presidente, destacando a importância do debate. O debate é sempre muito fundamental para o fortalecimento e, sobretudo, para a efetividade e resultados promissores do ponto de vista do marco legal, que eu acho que é um dos debates que nós estamos fazendo nesta audiência de hoje.

Nos últimos meses precisamente, eu diria até que nos últimos anos precisamente, nós tivemos um debate muito aprofundado acerca desses direitos, não é? E tivemos agora mais recentemente uma aprovação pelo Congresso Nacional do projeto de lei do marco temporal. Eu sei que esse é um debate que, para além da questão de ordem formal, nós precisamos atentar para a questão ética, para a questão moral e do que representam, na verdade, os povos indígenas para a nossa sociedade brasileira, quando a gente pensa uma sociedade brasileira, a partir da visão da inclusão social, da visão isonômica da sociedade brasileira.

Mas eu queria destacar aqui, Presidente, um ponto que eu julgo muito importante e que nós discutimos com muita profundidade quando da avaliação desses projetos de lei lá atrás, que foi a questão, eu diria, de erros do processo legal.

Quando a gente fala de povos indígenas, todos nós sabemos que nós temos uma Constituição Federal brasileira, que é clara em relação a esses direitos lá no art. 231, ou seja, se eu vou discutir mais uma vez sobre essa temática, é uma coisa muito elementar: eu preciso, na verdade, fazer a alteração na Constituição Federal. Ora, se eu tenho um artigo da Constituição Federal que trata desses direitos, para que eu possa fazer qualquer tipo de alteração, eu preciso também fazer a partir da alteração da Constituição brasileira e não com um processo infraconstitucional, que foi o que aconteceu mais recentemente.

Nós aprovamos um projeto de lei aqui nesta Casa e nós, por várias vezes – eu diria nós, com o meu voto contrário, mas o Congresso Nacional como um todo é um colegiado –, aprovamos claramente com uma iniciativa que era inconstitucional e que é inconstitucional. O projeto de lei foi aprovado, veio da Câmara, veio para cá, foi aprovado, foi para a mesa do Presidente da República, ele vetou o projeto, vem para o Congresso Nacional, e há uma derrubada do veto.

Assinado eletronicamente, por Sen. Alan Rick

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/7535288119

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C4929A2600611717.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

É claro que, quando você faz uma avaliação dos Poderes constituídos, considerando princípios que são fundamentais, como a questão da separação dos Poderes, mas também a harmonia dos Poderes, esta Casa é a casa que legisla, mas a gente tem que legislar respeitando na verdade, o guarda-chuva maior que é a Constituição brasileira. A gente não pode mudar uma lei sem respeitar esse princípio legal, que foi o que aconteceu. E o que nós temos resultante disso? Hoje nós temos várias ações questionando a constitucionalidade desse projeto de lei, que é inconstitucional.

E é bom lembrar que o Congresso aprova depois de uma decisão do Supremo Tribunal Federal, já proferida através de colegiado, ou seja, o Congresso cria uma lei, não respeita a constitucionalidade, e surgem, com isso, várias ações. Aí às vezes fica se questionando aqui mesmo, nesta Casa, sobre o ativismo do Judiciário. Ora, o ativismo do Judiciário, por várias vezes, é fruto da omissão ou de algum erro que é cometido aqui. É claro que eu não estou generalizando, tem casos e casos, mas, nesse caso específico, é um caso claro.

E aí nós estamos hoje aqui com um debate, e lá na frente...

(*Soa a campainha.*)

A SRA. ELIZIANE GAMA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - MA) – ... nós, mais uma vez, poderemos ter uma decisão do Supremo Tribunal Federal reafirmando a decisão que já foi tomada de que o marco temporal é inconstitucional no país.

Então, eu queria, Presidente, apenas fazer esse relato e – na verdade, não é nem relatar, é relembrar o que nós já discutimos aqui nesta Casa – cumprimentar, porque hoje nós temos uma Ministra do Meio Ambiente comprometida com as causas ambientais, nós temos uma Ministra dos Povos Indígenas comprometida com as causas dos povos indígenas no Brasil, com a Funai e com os órgãos que estão aqui diante de nós, na verdade, nesse debate. E eu queria parabenizá-los pela responsabilidade e parabenizá-los pelo cuidado, porque a Constituição, como todos nós sabemos, não é uma norma estática em si, não é? Ela tem o seu dinamismo, ela tem a sua transformação, ela tem as suas mudanças, mas, sobretudo, mudanças que respeitam, na verdade, esse ordenamento jurídico. E, em nome dessa responsabilidade, eu acho que os senhores estão tendo responsabilidade e fazendo valer aquilo que está acima de tudo, que é a nossa Constituição brasileira.

Então, os meus cumprimentos a todos aqui que participam do debate e, sobretudo, aos senhores e às senhoras que, com muita maestria, têm trabalhado nos órgãos nos quais os senhores estão representando.

Muito obrigada, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Sergio Moro. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - PR) – Obrigado pelas ponderações, Senadora Eliziane.

Só faço uma observação, Senadora, porque a maioria da Casa entendeu que a lei é constitucional, e acho que até o Supremo foi intérprete disso, mas o Executivo é vinculado à lei. Acima de tudo, o Executivo não tem essa prerrogativa de poder desobedecer à lei ou entender que a lei não deve ser aplicada. Então, eu só faço uma...

A SRA. ELIZIANE GAMA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - MA) – Presidente, eu queria...

Assinado eletronicamente, por Sen. Alan Rick

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/7535288119

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C4929A2600611717.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PRESIDENTE (Sergio Moro. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - PR) – Sei que temos posições aí divergentes...

A SRA. ELIZIANE GAMA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - MA) – É, mas eu...

O SR. PRESIDENTE (Sergio Moro. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - PR) – ... nesse ponto, mas eu me sinto aqui compelido só a colocar essa ponderação.

A SRA. ELIZIANE GAMA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - MA) – Presidente, mas eu quero dizer para o senhor que nem o Executivo, nem o Legislativo, nem ninguém está acima da lei. E a Constituição é uma norma que define. Se nós tivéssemos mudado esse quesito através de uma PEC, eu não estaria fazendo o debate. Era uma decisão do Congresso Nacional. Altera-se PEC através de PEC. Não se altera PEC através de um projeto de lei ordinária.

O SR. PRESIDENTE (Sergio Moro. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - PR) – Enfim, eu estou colocando...

A SRA. ELIZIANE GAMA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - MA) – Foi o que aconteceu nesta Casa.

O SR. PRESIDENTE (Sergio Moro. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - PR) – Não estou colocando para a gente estrar num debate aqui. O Executivo tem que cumprir a lei.

(*Intervenção fora do microfone.*)

O SR. PRESIDENTE (Sergio Moro. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - PR) – Essa é só a observação, que é a posição desta Casa.

A SRA. ELIZIANE GAMA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - MA) – Mas tem uma Constituição, que é superior a ela, Presidente.

(*Intervenção fora do microfone.*)

A SRA. ELIZIANE GAMA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - MA) – Foi uma lei infraconstitucional para mudar a Constituição. É uma questão elementar, pelo amor de Deus.

O SR. PRESIDENTE (Sergio Moro. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - PR) – Eu vou passar a palavra aqui ao...

A SRA. ELIZIANE GAMA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - MA) – Você não muda uma Constituição com um projeto de lei.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (Bloco Parlamentar Aliança/PP - SC) – É uma lei em vigor.

O SR. PRESIDENTE (Sergio Moro. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - PR) – Eu vou passar a palavra aqui ao...

A SRA. ELIZIANE GAMA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - MA) – Foi declarada pelo Supremo Tribunal Federal. Foi declarada pelo Supremo Tribunal Federal. O marco temporal foi resultante disso. Nós tivemos uma votação em Plenário, por favor.

(*Soa a campainha.*)

A SRA. ELIZIANE GAMA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - MA) – Não, vocês querem fazer uma avaliação política. Aí é um outro debate, mas, do ponto de vista da avaliação formal, V. Exa. e inclusive Parlamentares aqui que têm conhecimento jurídico sabem disso, por favor.

Assinado eletronicamente, por Sen. Alan Rick

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/7535288119

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C4929A2600611717.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

(*Soa a campainha.*)

O SR. PRESIDENTE (Sergio Moro. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - PR) – Eu vou passar a palavra aqui ao Deputado Pedro Lupion, que é Presidente da Frente Parlamentar da Agropecuária e está aflito aqui há tempos para falar. É que a gente tem que evidentemente respeitar aqui a questão dos Senadores...

O SR. PEDRO LUPION (PP - PR) – Claro.

O SR. PRESIDENTE (Sergio Moro. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - PR) – ... mas eu vou tomar a liberdade, até com a vênia do nosso Senador Hiran, que já autorizou, e também do Senador Marcos Rogério e dar para a palavra, por não mais do que cinco minutos.

O SR. PEDRO LUPION (PP - PR. Para expor.) – Presidente, cumprimento-o, cumprimento os Senadores todos aqui presentes.

Eu quero, obviamente, lhe agradecer e pedir perdão pela aflição aqui que eu tive que morder o lábio aqui algumas vezes, porque ainda não estou no tapete azul, quem sabe um dia, Presidente. Estou lá no nosso tapete verde da Câmara dos Deputados, que muito me orgulha.

Presidente, eu acho que, sobre esse debate em relação à constitucionalidade ou não da lei, eu não vou nem entrar nesse tema. É só a gente ver que o veto do Presidente da República foi derrubado aqui neste Senado da República por 53 votos. Então, há uma maioria, há um entendimento claro em relação a essa legislação e também o desafio em relação à PEC. Está aqui o Senador Esperidião Amin, que é o Relator da PEC 48, na Comissão de Constituição e Justiça, e temos votos para aprová-lo. Espero que ela possa tramitar o mais rápido possível, se há algum questionamento quanto à constitucionalidade disso.

A grande verdade, Presidente, é que a Lei 14.701, de 2023, marco temporal, foi promulgado por este Congresso Nacional, no dia 27/12, após a recusa do Presidente da República em sancioná-lo. Foi promulgado, no dia 27 de dezembro, e é uma lei, está vigente, existe, está em vigor e tem que ser cumprida, tem que ser respeitada.

Causou-nos – e aí falo como representante do Estado do Paraná, como produtor rural e também por ter estado, Presidente, lá com o Prefeito Trento, com o Dr. Klauss, e com tantos outros produtores rurais do Paraná, na cidade de Guaíra, no debate em relação a essa questão e à decisão do Ministro Fachin – extremo espanto simplesmente esquecer ou simplesmente ignorar a lei vigente no país e também a decisão do próprio Pleno do Supremo Tribunal Federal, que decidiu, por maioria, no voto do Ministro Dias Toffoli, falando que só se demarca terras atualmente no Brasil com indenização prévia e justa de terras nuas e benfeitorias.

Tanto que a própria Funai – estão aqui representantes da Funai – entra com o pedido no Supremo Tribunal Federal, para que, enquanto houvesse a vigência da lei ou enquanto a lei estiver vigente, não se façam demarcações no país e se suspendam os processos para que não tenha que cumprir a legislação que este Congresso Nacional aprovou.

A gente não está aqui para legislar do jeito que o Supremo gosta ou não. Esses dias, em uma discussão com o Presidente do Ibama sobre a lei de defensivos agrícolas, que nós aprovamos aqui também no Congresso Nacional, o Presidente do Ibama, Rodrigo Agostinho, olhou para mim e falou assim: "Ah, mas o STF não vai gostar". Eu não estou aqui para legislar para o STF, eu estou aqui como representante da população do Paraná e, os senhores e as senhoras representantes dos seus estados,

Assinado eletronicamente, por Sen. Alan Rick

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/7535288119

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C4929A2600611717.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

para nós legislarmos conforme o nosso entendimento no que prevê as nossas liberdades constitucionais e as nossas atribuições.

É exatamente isso que nós estamos fazendo em relação ao marco temporal. Nós aprovamos nesta Casa, trabalhamos na legislação e buscamos, única e exclusivamente, colocar em lei o que o próprio Supremo Tribunal decidiu no voto do Ministro Ayres Britto lá atrás, Senador Amin. E eu gosto muito de ouvir o senhor, porque o senhor é uma aula de história e nos explica detalhadamente cada um dos fatos do que aconteceu no nosso país.

Nós não inovamos em absolutamente nada. Nós colocamos claro na lei aquilo que estava previsto lá da demarcação de Raposa Serra do Sol lá atrás. Aí quando eu ouço as servidoras, a quem respeito muito, da Funai, dos órgãos federais – e já adianto que vamos continuar esse debate na Câmara dos Deputados, onde também já solicitamos uma audiência nesses termos –, que nós não temos ainda os processos adaptados para a Lei 14.710. Então, suspendam-se todos os processos. Se nós não temos a condição ainda – a Funai – de se adaptar à nova lei, que não faça.

Da mesma maneira que quando houve o pedido da medida provisória para a reorganização dos ministérios, nós deixamos claro a responsabilidade de ser o Ministério da Justiça, Dr. Pedro Henrique, o responsável pelas demarcações de terras indígenas, porque sabíamos da militância política e ideológica presente na Funai e sabíamos que isso aconteceria no país inteiro.

Da mesma maneira que a suspensão do CAR (Cadastro Ambiental Rural) não pode ser feita como está sendo, em que produtores em pleno processo de cultivo das suas lavouras, de plantio, de colheita e de financiamento bancário, de empréstimo bancário e de crédito agrícola, têm uma decisão de suspensão dos seus cadastros ambientais rurais...

(*Soa a campainha.*)

O SR. PEDRO LUPION (PP - PR) – ... por uma decisão estritamente política, para prejudicá-los, porque estão numa área próxima a uma área de interesse. E o mesmo mapa que diz que eles podem ter o CAR e que eles têm o CAR registrado é o mesmo mapa que diz se há sobreposição ou não. Então não venham me dizer que ainda não estão adaptados para ver esses mapas.

A realidade é que os produtores estão sendo prejudicados, ocupantes de boa-fé, que têm os títulos das suas propriedades, que herdaram essas terras há muitos anos e que hoje estão sendo claramente prejudicados! E não falo só de produtores, falo de cidades, falo de regiões agrícolas e regiões urbanas.

Esses dias, eu conversava sobre um laudo antropológico do ex-Presidente da Funai, Márcio Meira, que falava sobre essa situação do Noroeste ou do Sudoeste aqui de Brasília – depois vocês me lembrem, eu não me lembro, ou o Noroeste ou o Sudoeste – que tem uma questão de demarcação também.

(*Intervenção fora do microfone.*)

O SR. PEDRO LUPION (PP - PR) – Noroeste. As questões que surgem com laudos antropológicos e não é demérito algum aos antropólogos, à formação, à condição técnica e ideológica de cada um e intelectual...

(*Soa a campainha.*)

Assinado eletronicamente, por Sen. Alan Rick

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/7535288119

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C4929A2600611717.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PEDRO LUPION (PP - PR) – ... mas do mesmo jeito que um juiz de direito é escolhido por processo aleatório para relatar um caso, deveria ser assim também nos processos indígenas.

Foi questionada a Sra. Diretora Maria Janete em relação aos processos e como era feito o pagamento desses processos por parte da Funai... A gente sabe que boa parte deles são doados por ONGs, gente que tem interesse na exploração econômica dessas demarcações. É essa a realidade que nós estamos vivendo no país em detrimento total desse livro aqui, a nossa Constituição Federal, que prevê o direito de propriedade, que tem o tempo verbal claro no tempo presente de 1988, no art. 231.

Vamos continuar esse debate, Presidente, na Câmara dos Deputados, e eu quero muito parabenizá-lo por essa iniciativa; quero dar as boas-vindas ao Prefeito Trento; quero me solidarizar com o desafio na cidade de Guaíra, na cidade de Terra Roxa e também Altônia; assim como quero parabenizar o Klauss, da nossa Federação da Agricultura. Eu estive na sua cidade dizendo que os produtores rurais de lá não estavam sozinhos e acho que essa é a grande prova, como está o Ministro Moro, que é nosso Senador pelo Estado do Paraná.

Estava aqui o Tião Medeiros, nosso Deputado Federal; o Sergio Souza, Deputado Federal, e nós todos que estamos trabalhando pelos interesses dos produtores do Paraná.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Sergio Moro. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - PR) – Antes só de passar a palavra para os demais Senadores, tem um vídeo de um minuto que foi preparado aqui pelo pessoal de Guaíra.

O SR. HERALDO TRENTO – É só vídeo. Não tem áudio.

O SR. PRESIDENTE (Sergio Moro. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - PR) – Se quiser narrar, explicar, enquanto passa. (*Pausa.*)

O SR. HERALDO TRENTO – São imagens bem autoexplicativas.

Como eu falei na minha fala – e eu respeitei o tempo –, é onde fica comprovado, através de imagens que são públicas e de fácil acesso por qualquer pessoa, que essas invasões começaram apenas em 2003. É isso.

São oito invasões, algumas urbanas e outras rurais. Dizem que índio respeita meio ambiente, não sei o quê, e há beira de rio sendo devastada, sendo destruída. Não sei... São questões que precisam ser realmente pacificadas, porque nós não aguentamos mais essa insegurança jurídica que nós vivenciamos no nosso dia a dia lá. Acho que essas imagens falam muito forte. Muito.

O SR. DR. HIRAN (Bloco Parlamentar Aliança/PP - RR) – Prefeito, qual é o tamanho dessa área, por favor?

O SR. HERALDO TRENTO – De qual delas?

O SR. DR. HIRAN (Bloco Parlamentar Aliança/PP - RR) – Dessa área pretendida por essa comunidade indígena aí.

O SR. HERALDO TRENTO – A pretensão da demarcação representa 15% aproximadamente do nosso território.

O SR. DR. HIRAN (Bloco Parlamentar Aliança/PP - RR) – Qual é o tamanho, em hectares?

O SR. HERALDO TRENTO – Oito mil e poucos hectares. Oito mil.

O SR. PRESIDENTE (Sergio Moro. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - PR) – Esse é o problema da insegurança jurídica, que propicia essas oportunidades para invasões, tentativa de fazer justiça com

Assinado eletronicamente, por Sen. Alan Rick

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/7535288119

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C4929A2600611717.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

as próprias mãos, risco de violência. No fundo, o que está acontecendo em Guaíra, Terra Roxa e Altônia é um microcosmo do que pode acontecer no país. Por isso que é importante que a lei seja cumprida. Pode-se ter um entendimento diferente no Supremo Tribunal Federal, mas o Executivo está vinculado à lei. O Executivo não tem essa liberdade de poder deixar de cumprir a lei.

Eu vou passar a palavra, com a vênia dos nossos expositores. Pelo adiantado, vou passar para as manifestações dos Senadores.

Senador Hiran.

O SR. DR. HIRAN (Bloco Parlamentar Aliança/PP - RR) – Bom, Presidente Moro, nossos participantes dessa audiência, Sras. e Srs. Senadores, eu estava em outras agendas e me atrasei um pouco, mas eu não podia deixar de vir aqui manifestar minha opinião sobre um tema de tanta relevância para o país e em particular para o meu Estado de Roraima.

Eu sou Senador pelo Estado de Roraima, lá no Hemisfério Norte do Brasil.

Prefeito, lá a questão são 8 mil hectares. Nós temos em uma reserva, Prefeito, no nosso estado, 9 milhões e 600 mil hectares. Numa outra, que é um pouco menor, mas foi demarcada através de um laudo antropológico muito contestado por todos nós, que juntou várias etnias numa só e várias regiões geográficas numa só, que foi a Raposa, que é uma coisa, e Serra do Sol, que é outra.

Os antropólogos não sabiam disso, mas a gente sabe lá que são completamente distintas: biomas distintos, características geográficas distintas, povos distintos – lá nós temos macuxi, ingaricó, patamona, uapixana, temos vários. E ali um laudo antropológico determinou que deveria se demarcar essa reserva contínua de 1,7 milhão de hectares. Mas isso... Vamos lá.

Nós temos lá, Prefeito, senhoras e senhores, 33 reservas indígenas demarcadas e muitas outras pretendidas, que o nosso Procurador da Funai e a Funai sabem. Temos uma... eu acho que é uma... é algo que eu não consigo definir com palavras, o que é a cobiça de se marcar terras indígenas no meu estado. Nós somos vítimas disso. É um absurdo. É um sofrimento para todos nós. Quando se começou a dizer: "Olha, o que nós vamos aprovar aqui vai ser vetado pelo Presidente. Como é que nós vamos fazer?", muitos agricultores da agricultura familiar, pessoal do agronegócio... O nosso estado é um estado essencialmente agrícola; as terras começaram a se desvalorizar, Senador Moro, muitas pessoas começaram a vender suas terras, a ficar preocupadas com insegurança jurídica.

E nós aqui, nesta Casa, minha querida Senadora Eliziane Gama, por quem tenho muito respeito e amizade, nós aqui estabelecemos paz no nosso país. Quando a gente diz assim: "Olha, até 5 de outubro de 1988, vamos demarcar; depois, chega, já tem muita terra indígena neste país"... Aliás, a gente deveria estar preocupado aqui com o que nós estamos fazendo de políticas públicas para dar subsistência, para dar possibilidade de vida digna aos nossos indígenas. Porque, lá no meu estado, apesar do maior programa de agricultura familiar indígena, que é feito pelo nosso governo, o maior da história do nosso país, do nosso Governador Antonio Denarium, muitas populações ainda são absolutamente dependentes de ações do poder público, seja federal, estadual, seja dos municípios onde estão inseridas essas reservas indígenas, de forma que a minha preocupação... No decorrer ainda da discussão e da votação do marco temporal, do projeto de lei aqui na nossa Casa, eu já apresentei a PEC 48, para que a gente possa...

(*Soa a campainha.*)

Assinado eletronicamente, por Sen. Alan Rick

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/7535288119

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C4929A2600611717.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. DR. HIRAN (Bloco Parlamentar Aliança/PP - RR) – ... continuar discutindo.

E aqueles que colocam que há uma fragilidade jurídica em relação ao projeto de lei que foi aprovado aqui nesta Casa, que foi derrubado através de veto do Presidente, e nós derrubamos o veto, que está em vigor... Porque é esta Casa que faz as leis, não é o Supremo que faz as leis; é esta Casa que faz as leis. E nós precisamos, ao mesmo tempo, obedecer essa lei em vigor e trabalhar o mais rápido possível aqui, querido Senador Bagattoli, para que nós possamos aprovar a PEC 48 também, para continuar dando paz e segurança às comunidades, às populações naturais, aos indígenas.

Ninguém está aqui tirando terra de índio, aqui nós respeitamos... no nosso estado, nós respeitamos as terras indígenas; à exceção de alguns pequenos locais onde há garimpo na Terra Yanomami, de 9,6 milhões de hectares.

(*Soa a campainha.*)

O SR. DR. HIRAN (Bloco Parlamentar Aliança/PP - RR) – Nós temos 12,6 hectares, mais ou menos, onde o garimpo ilegal se instalou. E nós somos contra garimpo ilegal. Precisamos discutir, aqui nesta Casa, a exploração de nossas riquezas em terras indígenas, como diz a nossa Constituição. Isso precisava ser regulamentado em lei complementar, desde a Constituição, e até hoje a gente não discute sobre isso.

Nós nos damos ao luxo de, no nosso estado, ter uma imensa província mineral, das mais ricas do mundo, e aquilo ali fica guardado não sei para quem, com pouca inteligência de quem dirige este país. Então, nós estamos aqui, realmente...

Eu acho que esta audiência é muito pertinente. Que nós estejamos aqui juntos, quem gosta deste país, quem respeita a propriedade privada, quem respeita as populações naturais, para darmos o exato marco legal, para que não haja dúvida, para que a gente garanta a subsistência dos nossos indígenas, sua vida digna, e para que a gente garanta, também, aqueles que trabalham e produzem. Realmente, são aqueles que – e só eles – fazem crescer o nosso país, a agricultura familiar e o agronegócio, porque a indústria do nosso país anda de lado, mas o agronegócio é responsável pelo nosso crescimento e pela produção da coisa mais fundamental para a nossa vida que são os alimentos.

Eu quero parabenizar V. Exa. e dizer que nós estaremos aqui sempre unidos para que possamos aprovar essa PEC nº 48, que é de minha autoria e será muito bem relatada pelo nosso Esperidião Amin, que é um grande conhecedor da matéria e que vai defendê-la aqui e encaminhá-la com a maior brevidade possível, para a paz no nosso país.

Presidente, muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Sergio Moro. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - PR) – Muito obrigado, Senador Hiran. Faço minhas as suas palavras. Rogo que seja aprovada a PEC, mas independentemente disso, temos a lei, *habemus* a lei, desde logo, sem prejuízo e esforço pela PEC.

Passo ao Senador Marcos Rogério para suas colocações.

O SR. MARCOS ROGÉRIO (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RO. Para expor.) – Sr. Presidente, eu quero inicialmente cumprimentar V. Exa. pela condução desta sessão tão importante na Comissão de Agricultura, cumprimentar todos os expositores que aqui estiveram trazendo suas contribuições acerca de um tema que é tão importante e tão sensível para o Brasil inteiro.

Assinado eletronicamente, por Sen. Alan Rick

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/7535288119

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C4929A2600611717.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Eu tive a incumbência de ser o Relator da Lei do Marco Temporal no Senado Federal. Relatei essa matéria, que foi aprovada aqui e depois passou por todas as fases do processo legislativo. Há muita desinformação em razão da lei do marco temporal.

O Supremo Tribunal Federal nunca julgou Lei do Marco Temporal. Isso é uma desinformação, *fake news*. O que o Supremo fez foi mudar de posição. O Supremo fixou o entendimento no caso Raposa Serra do Sol. Naquele caso, não havia o reconhecimento do instituto da Repercussão Geral. Posteriormente, esse mesmo Supremo, instado que foi sobre uma situação concreta, agora reconhece a repercussão geral e muda de posição. Foi o Supremo que mudou de posição, não foi o Parlamento, não foi a Constituição que mudou, foi o Supremo que mudou de posição.

Agora – eu estava no gabinete acompanhando aqui o debate – não reconhecer, não aceitar o marco temporal nas condições em que ele está hoje, como lei válida, é não aceitar o papel do Legislativo.

Eu vou repetir o que estou dizendo aqui, porque essa afirmação tem um sentido, um alcance importante para a democracia: não aceitar a Lei do Marco Temporal nas condições em que ela está hoje é um ato antidemocrático. Fala-se tanto em democracia, Senador Hiran, mas aí... Dirijo a minha fala aqui ao Governo. O Governo, que fala tanto em democracia, pratica o oposto, começando por deslegitimar o Parlamento.

Veja: nós votamos essa lei, aprovamos no Senado, foi aprovada na Câmara, o Presidente da República vetou, nós enfrentamos e derrubamos o veto... Aliás, o Presidente, depois da derrubada do veto, não teve a decência de cumprir o seu ato protocolar. Ele não promulga a lei, ele deixa transcorrer o prazo constitucional, e quem foi instado a validar aquilo que quis o legislador foi o Presidente do Congresso Nacional, o Presidente Rodrigo Pacheco.

Então, repito: não aceitar a Lei do Marco Temporal, não reconhecer a Lei do Marco Temporal é um ato antidemocrático, diferentemente de entender o cabimento de recursos, seja a ação declaratória de constitucionalidade, que foi a primeira a ser impetrada, seja a ação direta de inconstitucionalidade, que secundou a primeira. Está tudo certo, está tudo dentro do processo. Agora, houve o exaurimento do processo legislativo quanto a essa matéria. Negar isso é negar o óbvio, é negar o devido funcionamento, o regular funcionamento do Parlamento.

Bom, se assim pensam, então proponham o fechamento do Congresso Nacional. Porque é isso que eu estou ouvindo aqui, na interpretação que faço. "Não, a lei...". A lei está válida – a lei está válida! –, o Supremo não julgou a inconstitucionalidade da lei e espero que não o faça...

(*Soa a campainha.*)

O SR. MARCOS ROGÉRIO (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RO) – ... porque foi uma lei que nasceu das condicionantes derivadas da própria decisão do Supremo Tribunal Federal no caso Raposa Serra do Sol. Ali foram apresentadas as condicionantes, havia um limbo que precisava ser preenchido pela via do processo legislativo, propôs-se essa legislação e ela foi aprovada nas duas Casas do Congresso Nacional. Nasceu derivada da decisão do Supremo Tribunal Federal.

Agora, onde é que está o instituto da segurança jurídica? Se nós temos... É claro que a Suprema Corte é feita, é composta por homens e mulheres, por seres humanos que são suscetíveis de mudança de entendimento de posições. Agora, o Parlamento tem a sua prerrogativa.

Assinado eletronicamente, por Sen. Alan Rick

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/7535288119

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C4929A2600611717.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

(*Soa a campainha.*)

O SR. MARCOS ROGÉRIO (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RO) – Eu queria... É apenas para poder ressaltar aqui que nós estamos diante de uma situação em que ou nós reconhecemos validade nessa norma até que o Supremo enfrente a questão ou, então, significa anular o papel do Poder Legislativo, de maneira clara. Nós estamos diante de uma situação em que se discute a questão da segurança jurídica. Eu não estou nem entrando no mérito aqui das questões, poderia entrar. Áreas em que famílias estão em cima da terra com título, com escritura pública há mais de 50 anos e, de repente, em razão de uma mudança de entendimento, todo mundo é posto de fora, como se fossem invasores, como se fossem criminosos, e muita gente achando que está tudo normal. Não está normal. Como não é normal não aceitar o papel do Legislativo.

Eu concluo aqui, Sr. Presidente, o que me parece mais grave, neste momento, em uma quadra onde se fala tanto em democracia, em defesa da democracia, alguém desafiando aquilo que foi fruto de um debate democrático, plural e majoritário do Parlamento brasileiro. Se tem algo que representa violação à separação de Poderes, violação aos ditames da democracia, é isso. Então, eu reafirmo a necessidade de o Brasil dispor da Lei do Marco Temporal. Ela gera segurança jurídica para o índio e para o não índio.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Sergio Moro. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - PR) – Perfeito.

Eu fui informado de que a sessão do Senado está sendo retomada, então, eu vou ter que encaminhar para o encerramento.

Apenas gostaria de cumprimentar o Senador Marcos Rogério, não só pela relatoria do projeto do marco temporal, mas também pelas palavras. Se tem uma coisa que a gente aprende, lá na escola de Direito, é que a administração pública só pode fazer aquilo que a lei autoriza, e existe uma lei. Pode se questionar se, eventualmente, é constitucional ou não, mas o Executivo está vinculado a essa lei.

O que nós gostaríamos de ouvir seria que o Executivo, seja o Governo Federal, sejam seus órgãos, Funai, Ministério da Justiça, Ministério dos Povos Originários, todos eles estivessem respeitando e seguindo a Lei 14.701. Embora tenha ouvido informações nesse sentido aqui, não penso que as recebi com tanta clareza. De todo modo, aproveito aqui, para finalizar, para rogar ao Poder Executivo, ao Governo, que cumpra a lei, porque nós estamos vendo o que está acontecendo no país, e os prejuízos causados pelo descumprimento da lei passam a ser de responsabilidade do Poder Executivo, inclusive dos servidores. Casos de invasões e casos de violência, muitas vezes, são causados por essa insegurança jurídica, mas faço apenas uma última rogação a todos aqui presentes.

Finalizo, agradecendo, mais uma vez, a gentileza de todos os presentes convidados: o Dr. Pedro Henrique, do Ministério da Justiça; a Dra. Maria Janete, da Funai; a Dra. Nina Paiva, igualmente da Funai. Faço um cumprimento especial aos que vieram de longe: de Curitiba, o Dr. Klauss Kuhnen; e o Prefeito do Município de Guaíra, o Dr. Heraldo Trento. Muito obrigado.

Declaro encerrada a reunião.

(*Iniciada às 14 horas e 07 minutos, a reunião é encerrada às 16 horas e 51 minutos.*)

Assinado eletronicamente, por Sen. Alan Rick

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/7535288119

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C4929A2600611717.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

ATA DA 5ª REUNIÃO, EXTRAORDINÁRIA, DA COMISSÃO DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 57ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 20 DE MARÇO DE 2024, QUARTA-FEIRA, NO SENADO FEDERAL, ANEXO II, ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA, PLENÁRIO Nº 7.

Às quatorze horas e dezessete minutos do dia vinte de março de dois mil e vinte e quatro, no Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 7, sob as Presidências das Senadoras Teresa Leitão e Tereza Cristina, reúne-se a Comissão de Agricultura e Reforma Agrária com a presença dos Senadores Jayme Campos, Alan Rick, Izalci Lucas, Ivete da Silveira, Professora Dorinha Seabra, Margareth Buzetti, Eliziane Gama, Beto Faro, Humberto Costa, Jussara Lima, Angelo Coronel, Augusta Brito, Flávio Arns, Hamilton Mourão e Esperidião Amin, e ainda dos Senadores Romário, Nelsinho Trad, Paulo Paim, Zenaide Maia e Rodrigo Cunha, não-membros da comissão. Deixam de comparecer os demais Senadores. Havendo número regimental, a reunião é aberta. A presidência submete à Comissão a dispensa da leitura e aprovação da ata da reunião anterior, que é aprovada. Passa-se à apreciação da pauta: Audiência Pública (Req 5/2024-CRA), atendendo ao requerimento REQ 5/2024 - CRA, de autoria Senadora Teresa Leitão (PT/PE), Senadora Tereza Cristina (PP/MS), Senadora Margareth Buzetti (PSD/MT). Finalidade: Mulheres rurais: da produção à política. Participantes: Maíra Coraci Diniz, Diretora da Câmara de Conciliação Agrária do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - Incra; Patrícia de Lucena Mourão, Coordenadora-Geral de Organização Socioprodutiva de Mulheres Rurais do Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar - MDA; Lucilha de Almeida, Vereadora do Município de Terenos/MS; Mara Lúcia Pierdoná, Produtora rural e Engenheira agrônoma; Lucimara Chiari, Diretora da Comissão Executiva do Plano da Lavoura Cacaueira do Ministério da Agricultura e Pecuária - Mapa; Mazé Morais, Secretária de Mulheres Trabalhadoras Rurais da Confederação Nacional dos Trabalhadores na Agricultura - Contag; e Selma Lúcia Lira Beltrão, Diretora-Executiva de Pessoas, Serviços e Finanças da Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - Embrapa. Resultado: Reunião realizada. Observação: O Ministério das Mulheres agradece ao convite. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às quinze horas e cinquenta minutos. Usam da palavra as Senadoras: Margareth Buzetti, Teresa Leitão e Tereza Cristina Presidente eventual da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária. Após aprovação, a presente Ata será assinada pelos Senhores Presidentes e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com a íntegra das notas taquigráficas.

Senador Alan Rick
Presidente da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária

Esta reunião está disponível em áudio e vídeo no link abaixo:
http://www12.senado.leg.br/multimidia/eventos/2024/03/20

Assinado eletronicamente, por Sen. Alan Rick

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/4168221875

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C4929A2600611717.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

A SRA. PRESIDENTE (Tereza Cristina. Bloco Parlamentar Aliança/PP - MS. Fala da Presidência.) – Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos.

Declaro aberta a 5ª Reunião, Extraordinária, da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária da 2ª Sessão Legislativa Ordinária da 57ª Legislatura do Senado Federal.

Antes de iniciar os nossos trabalhos, proponho a dispensa da leitura e a aprovação da ata da reunião anterior.

Os Srs. Senadores e Senadoras que a aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovada.

A presente reunião destina-se à realização de audiência pública com o objetivo de debater o tema Mulheres Rurais: da Produção à Política, em atendimento ao Requerimento nº 5, de 2024, da CRA, de iniciativa das Senadoras Teresa Leitão, Tereza Cristina e Margareth Buzetti.

Esta audiência pública é interativa por meio do Portal e-Cidadania, no *site* no Senado, e pelo telefone 0800 0612211.

Convido para compor a primeira mesa nossas ilustres oradoras: a Sra. Maíra Coraci Diniz, Diretora da Câmara de Conciliação Agrária do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (Incra) – muito obrigada pela sua presença, Maíra –; a Sra. Patrícia de Lucena Mourão, Coordenadora-Geral de Organização Socioprodutiva de Mulheres Rurais do Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar, o MDA – muito obrigada pela sua presença, Patrícia –; a Sra. Lucilha de Almeida, Vereadora do Município de Terenos, de Mato Grosso do Sul, que está acompanhando de maneira virtual. (*Pausa.*)

E vou chamar a quarta integrante para participar aqui na mesa conosco, a Dra. Mara Lúcia Pierdoná, Produtora Rural e Engenheira Agrônoma do Rio Grande do Sul – muito obrigada pela sua presença, Mara.

Bom, começando, então, aqui a nossa audiência, eu passo a palavra por dez minutos para a Sra. Maíra Coraci Diniz, do Incra.

Maíra, a palavra é sua. Se precisar de mais alguns segundos, a gente concede aí mais alguns segundos para a sua fala.

A SRA. MAÍRA CORACI DINIZ (Para expor.) – Obrigada, Senadora.

Bom, inicio a minha fala dando boa tarde a todas e todos os presentes e agradecendo à Senadora Tereza pelo convite e à Comissão.

Vou, então, ser breve – cumprimento também a Mesa na pessoa da Senadora.

Bom, eu vim aqui representando o Incra (Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária) e me chamou muito a atenção o tema desta audiência, "Mulheres rurais: da produção à política".

Preparei aqui uma breve apresentação, se puderem já passar para a próxima página...

Ah, está aqui, pronto. (*Pausa.*)

Enquanto eles arrumam eu vou falando aqui.

Como mulher que ocupa espaços de direção, a gente sabe da complexidade do nosso trabalho, principalmente em ambientes masculinos. Eu estou emprestada para o Incra, mas, originalmente, sou Defensora Pública em São Paulo há 18 anos. Lido, inclusive, com a área criminal, que é uma área que tem praticamente 80% dos advogados, defensores, juízes e promotores homens.

Assinado eletronicamente, por Sen. Alan Rick

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/4168221875

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C4929A2600611717.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Assumindo o Incra, essa realidade lá não é muito diferente. Nós temos também no instituto uma maioria masculina, até por conta das funções internas, que envolvem perícias federais, engenharia e tudo. Mas, na atual composição do Incra, felizmente, nós temos metade da nossa diretoria feminina. Inclusive, a diretoria que lida com os conflitos agrários, que é a minha, e a diretoria que lida com o desenvolvimento de projetos de assentamento, que também é uma mulher, a nossa Diretora Rose.

Então, esse olhar feminino no Incra é atual, é muito importante e chegou para ficar. Tanto é que – eu fiz aqui uma breve apresentação – a gente está agora com foco em garantir políticas públicas que levem em consideração o gênero como a sua essência.

As políticas voltadas para as mulheres buscam conceder benefícios sociais a determinados grupos ao longo da construção do país. As desigualdades sociais, econômicas e políticas sempre estiveram presentes na vida dessas mulheres, sejam elas rurais, sejam urbanas. E essas políticas públicas que envolvem o recorte de gênero são recentes no nosso Estado brasileiro, e elas são muito importantes.

Eu trouxe aqui como exemplo uma importante modificação, que foi decretada pelo nosso Presidente em agosto do ano passado, que foi esse Decreto 11.637, que trouxe uma pontuação diferenciada para a mulher no momento da concorrência a um lote de reforma agrária. Então, um lote de reforma agrária é uma concorrência pública. Qualquer um do povo pode se inscrever e concorrer a um lote de assentamento, mas há critérios de priorização na escolha. E um dos critérios que o Incra tem que observar pelo decreto de seleção atual é justamente uma pontuação maior para famílias chefiadas por mulheres – essa é uma das políticas. Inclusive, ela foi anunciada na Marcha das Margaridas do ano passado, em agosto. Ela está prevista também na Instrução Normativa 140 do Incra, e é um diferencial de dez pontos a mais na hora da análise da escolha do beneficiário do lote.

Tem diversos outros requisitos, como renda, número de filhos, se tem perfil para agricultura familiar ou não. Mas há também agora esse elemento importantíssimo, que é considerar e privilegiar as mulheres rurais que chefiam as famílias no campo, que a gente sabe que são a maioria.

Outra política importante também trazida pelo atual Governo foi essa do Decreto 11.586, que cria um crédito específico para a mulher rural beneficiária da reforma agrária, que é um crédito de R$8 mil, por unidade familiar, que pode ser aplicado em projetos apresentados e liderados pelas mulheres, seja de maneira coletiva, seja individualizada. O Fomento Mulher torna a mulher protagonista das próprias histórias, ela pode aplicar....

Eu até tive conhecimento, recentemente, no Pará, de um projeto superbacana com cacau, em que os maridos produziam a roça do cacau; e as mulheres, através do fomento, conseguiram fazer uma microindústria de chocolate, em cooperativa. Então, essa colaboração permitiu que elas – a unidade familiar – não vendessem só o cacau *in natura,* mas vendessem já o chocolate, agregando aí o valor na produção. Só nesse primeiro trimestre de 2024, já foram assinados pelo Incra 802 contratos, garantindo o Fomento Mulher para as mulheres rurais, que estão ingressas no lote da reforma agrária.

Outra coisa importante que eu queria colocar é a importância do protagonismo da mulher na hora da titulação dos lotes, porque nós sabemos das dificuldades, muitas vezes, de uma separação, um divórcio, a gente sabe qual é o lado fraco da relação. Então o Incra, há muitos anos, tem uma política de que o título é sempre concedido à mulher como primeira beneficiária e titular daquele documento. Hoje 90% dos lotes que são titulados vêm em nome da mulher. Claro que tem ali o segundo beneficiário, que

Assinado eletronicamente, por Sen. Alan Rick

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/4168221875

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C4929A2600611717.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

é o companheiro ou o cônjuge, mas obrigatoriamente o registro é no nome da mulher, porque sabemos que são as mulheres que chefiam as famílias, então elas precisam garantir essa segurança jurídica na hora do seu título de reforma agrária.

Eu trouxe aí essas políticas, eu sei que o tempo é curto, mas elas são o começo de muitas outras que a gente espera agregar dentro do instituto, do Incra, e fomentar também em outros órgãos do Governo Federal. Eu vejo, hoje – enquanto mulher e por ter vindo de longe, de uma outra temática –, uma instituição aberta a discutir políticas sociais de gênero que garantam e politizem as mulheres. Quando as mulheres são respeitadas e têm a segurança jurídica de uma produção, de um título, elas lideram e fazem parte de um movimento que precisa ser cada vez mais absorvido e cuja continuidade, eu diria até, precisa ser garantida, porque é através dessa luta das mulheres, na Marcha das Margaridas, que a gente tem sempre, todo ano, uma pauta que é discutida com todos os movimentos femininos até para a gente ofertar novas políticas públicas que garantam aí esse recorte de gênero.

Termino aqui a fala, sei que já está esgotando aqui o meu tempo, agradecendo novamente, colocando o Incra à disposição desta Comissão e desta Casa; e, claro, espero que a gente possa, num futuro momento, trazer outras possibilidades de políticas agregadoras a essa pauta tão sensível e importante aqui para o nosso país.

Obrigada. (*Palmas.*)

A SRA. PRESIDENTE (Tereza Cristina. Bloco Parlamentar Aliança/PP - MS) – Muito obrigada, Dra. Maíra.

Eu agora vou passar a palavra para a Dra. Patrícia, depois para a Lucilha, e depois eu faço as minhas considerações, que eu pulei, era no início; então, depois eu faço a minha fala. Passo a palavra à Dra. Patrícia.

A SRA. PATRÍCIA DE LUCENA MOURÃO (Para expor.) – Boa tarde a todas e todos.

Meu nome é Patrícia Mourão, sou servidora pública do Ministério do Desenvolvimento Agrário e estou na Coordenação de Organização Socioprodutiva de Mulheres Rurais do Ministério, que é uma coordenação que integra a subsecretaria.

Em nome da nossa Subsecretária, Conceição Dantas, que está em agenda fora, a gente gostaria de agradecer o convite, Senadores, para participar dessa agenda e gostaria de parabenizar também por este momento de debate que é tão importante para o enfrentamento às desigualdades no nosso país.

Também trouxe uma apresentação. Vou tentar cumprir o prazo de dez minutos. (*Pausa.*)

Obrigada.

A SRA. PRESIDENTE (Tereza Cristina. Bloco Parlamentar Aliança/PP - MS. *Fora do microfone.*) – Mas fique bem à vontade. Se precisar de mais um tempo, a gente concede...

A SRA. PATRÍCIA DE LUCENA MOURÃO – Obrigada.

Eu trouxe a nossa intenção aqui, uma contribuição para o debate sobre os avanços das mulheres rurais, quais são os desafios e as perspectivas para fortalecer o papel dessas mulheres na produção, no desenvolvimento rural do nosso país e também na atuação política em todo o processo de construção de políticas públicas. Eu tentei organizar uma fala pautando aqueles pontos.

Primeiro, de quem a gente está falando? O que a gente está identificando como mulheres rurais, que são, na ponta, o público-alvo nas nossas ações? Também trouxe alguns dados indicadores para a gente ver o que a gente está enfrentando em termos de desafios, o que o MDA está fazendo para

Assinado eletronicamente, por Sen. Alan Rick

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/4168221875

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C4929A2600611717.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

enfrentar essas desigualdades, trazendo quais foram as ações, as iniciativas que a gente construiu no último ano, os principais resultados e um pouco de perspectivas e desafios que a gente tem.

Vamos ver se eu consigo avançar.

Primeiro, de quem a gente está falando? Eu acho que é importante a gente demarcar que a gente está trabalhando com um conjunto de mulheres que tem uma diversidade muito grande, tem múltiplas identidades. A gente está trabalhando com as mulheres do campo, das águas e das florestas, que desenvolvem um importante papel na produção de alimentos, principalmente produção de alimentos saudáveis baseados na agroecologia, no manejo sustentável dos recursos naturais. Elas desempenham um papel muito significativo na economia rural, na economia das comunidades, na economia das famílias; desenvolvem um trabalho doméstico quase que exclusivamente, combinando essas atividades com o trabalho produtivo; e também atuam na construção de políticas públicas a partir de suas organizações, seus movimentos.

É desse público que a gente está falando, respaldado também na nossa legislação, que as identifica: são as mulheres assentadas da reforma agrária, as mulheres agricultoras familiares, as mulheres que desenvolvem atividades extrativistas, as mulheres que desenvolvem atividades da pesca artesanal e as mulheres vinculadas aos povos indígenas e comunidades tradicionais. Então, são todas essas mulheres que são tanto parceiras na construção de políticas públicas, mas também são as beneficiárias dessas políticas que são construídas. Também são essas mulheres que enfrentam um conjunto de desigualdades.

Eu não vou me estender aqui.

A gente trouxe dados do Censo Agropecuário para dizer que elas estão presentes no processo produtivo, mas elas têm grandes limitações de recursos produtivos para desenvolverem as suas atividades. Então, elas têm baixo acesso a terra, elas têm uma limitação no asseguramento da propriedade da terra quando têm acesso, os estabelecimentos que são geridos pelas mulheres têm, em geral, baixo acesso à água, aos recursos hídricos, têm baixo acesso à mecanização e aos implementos agrícolas, têm baixo acesso à assistência técnica e ao financiamento. Então, é desses desafios que a gente está tratando, são esses desafios que a gente está enfrentando e está buscando alterar.

Como eu falei também, as atividades produtivas das mulheres são associadas, são realizadas em associação com o trabalho doméstico de cuidados. A gente também tem, nesse conjunto de mulheres, uma desigualdade na distribuição do trabalho doméstico. Elas são exclusivamente responsáveis por isso. E, por fim, elas também são as principais afetadas pela insegurança alimentar.

Então, buscando enfrentar um pouco esses desafios, percorrendo esses caminhos, o MDA construiu um conjunto de estratégias e de políticas para, principalmente, promover a autonomia econômica dessas mulheres e, a partir daí, enfrentar a questão da desigualdade de renda, das desigualdades de acesso às políticas públicas, das desigualdades de acesso aos espaços de participação social e atuação política.

E uma primeira estratégia, que é muito importante, é a institucionalização da Subsecretaria de Mulheres Rurais. Ter um espaço específico no âmbito do Governo para tratar das políticas e das questões das mulheres faz muita diferença na hora de você implementar políticas públicas. Então, a primeira iniciativa foi a constituição da subsecretaria no contexto do MDA. É uma subsecretaria que está vinculada à Secretaria Executiva e tem a atribuição tanto de executar políticas públicas quanto de

Assinado eletronicamente, por Sen. Alan Rick

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/4168221875

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C4929A2600611717.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

coordenar um processo de transversalização da perspectiva de gênero e da pauta das mulheres rurais no conjunto das políticas desenvolvidas pelo MDA.

Então, passando aqui, tentando ajustar aqui...

A segunda iniciativa foi a criação de programas específicos.

No ano passado, foram criados três programas direcionados para as mulheres rurais. Esses programas, na nossa perspectiva, têm uma conexão entre si, e, a partir deles, a gente busca assegurar cidadania para as mulheres, apoiar a organização produtiva dessas mulheres, atuar na perspectiva do cuidado, para que elas possam, para que a gente possa incidir sobre essa divisão do trabalho doméstico de cuidados, promover a autonomia econômica dessas mulheres e ampliar a participação das mulheres nesses espaços de gestão e participação social na atuação política.

Então, foram criados três programas: o Programa de Cidadania e Bem Viver, que é um programa que desenvolve atividades que são relacionadas à documentação, ao acesso das mulheres à documentação civil e documentação trabalhista a partir dos mutirões de documentação; o Programa Quintais Produtivos, que viabiliza apoio à estruturação de quintais produtivos das mulheres, reconhecendo esse espaço como um espaço fundamental na promoção da segurança alimentar e no combate à fome e na geração de renda para as mulheres, porque já são espaços em que elas participam da gestão, da manutenção dessa produção; e o Programa de Organização Produtiva Econômica, que é voltado para o fortalecimento dos grupos, das organizações produtivas, para que elas possam ampliar a sua participação nos mercados a partir da venda de seus produtos.

Bom, eu não vou detalhar aqui.

A gente tem informações sobre cada um desses programas. Eu queria destacar um pouco os resultados que a gente teve no último ano com a implementação dessas iniciativas. A gente retomou a realização dos mutirões de documentação, que era um programa que foi implementado já em 2004, iniciou sua implementação em 2004. Então, foram realizados 30 mutirões em dez estados brasileiros, beneficiando cerca de 14 mil pessoas, dentre elas 9 mil mulheres. Foram emitidos ou iniciados processos de emissão de 14 mil documentos. Esses mutirões são realizados nos municípios, nas proximidades dessas mulheres, visando facilitar o acesso delas a esses serviços.

Bom, aqui são detalhes do que é emitido.

Aqui a gente também tem uma outra iniciativa, que são os projetos de lavanderias coletivas agroecológicas. É uma iniciativa que busca facilitar o acesso das mulheres a serviços públicos de apoio à realização desses trabalhos. Então, aqui a gente está tratando de lavanderias comunitárias...

(*Soa a campainha.*)

A SRA. PATRÍCIA DE LUCENA MOURÃO – ... e a gente vai desenvolver esse projeto em quatro estados do Nordeste, a princípio. Então, a ideia é que a gente possa apoiar a estruturação de um espaço físico para que elas possam ter acesso a máquinas de lavar. E, nesse mesmo espaço, elas terão acesso à informação, à capacitação sobre atividades produtivas, sobre políticas públicas. Associado a esse espaço, a gente tem uma espécie de um quintal agroecológico para desenvolver essas práticas.

A gente também tem uma iniciativa de ampliar o acesso das mulheres aos quintais. Então, foi lançado um edital, no ano passado, para apoiar projetos produtivos visando à estruturação de quintais

Assinado eletronicamente, por Sen. Alan Rick

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/4168221875

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C4929A2600611717.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

produtivos, R$20 milhões foram disponibilizados. A gente vai iniciar a execução este ano. Foram contratados seis projetos. A gente tem uma distribuição aqui das beneficiárias...

(*Soa a campainha.*)

A SRA. PATRÍCIA DE LUCENA MOURÃO – ... e do público.

A gente tem uma iniciativa de assistência técnica específica para as mulheres também, beneficiando aí em torno de 10 mil mulheres, com assistência técnica exclusiva para elas.

Na questão do crédito, a gente verificou uma ampliação da participação das mulheres no Pronaf. Ainda que a gente tenha uma participação reduzida em termos de números de contrato, de volume de recursos, a gente já vê uma participação um pouco maior do acesso dessas mulheres ao crédito. E esse continua sendo um desafio importante para a gente enfrentar.

Volume de recursos por crédito, isso eu não vou detalhar aqui.

Aqui é o Pronaf Mulher, uma evolução do acesso das mulheres ao Pronaf Mulher também. Números de contratos. Esses projetos do Pronaf Mulher estão concentrados na atividade pecuária. Então, temos o desafio de ampliar e diversificar mais essas iniciativas.

O acesso aos mercados. A gente tem, com a retomada do Programa de Aquisição de Alimentos... O decreto que criou o programa estabeleceu que pelo menos 50% de mulheres fizessem parte das beneficiárias dos projetos. Então, a gente tem assegurado isso, que as mulheres estejam participando e comercializando seus produtos por meio desse programa.

E, por fim, que acho que é muito importante, essa retomada do diálogo e da participação social.

Então, essas iniciativas que foram construídas no ano passado foram todas resultados do diálogo com as organizações de mulheres rurais. O Programa Quintais Produtivos foi uma demanda da Marcha das Margaridas. O Programa de Organização Produtiva também...

(*Soa a campainha.*)

A SRA. PATRÍCIA DE LUCENA MOURÃO – ... é uma demanda delas. Então, essas são propostas de programas que foram construídas com elas a partir das demandas delas.

E a gente tem ampliado e fortalecido esse diálogo com as organizações de mulheres a partir do Comitê de Mulheres do Condraf, um espaço bastante amplo, diverso, para a gente dialogar sobre as demandas, mas também para construir uma participação social na gestão desses programas e dessas políticas.

Acho que a gente tem enormes desafios, só para fechar, os desafios relacionados ao orçamento adequado para assegurar a execução dessas políticas, desses programas. A gente colocou no PPA um objetivo específico para as mulheres no programa de agricultura familiar. Então, a gente tem um objetivo específico ali, com entregas relacionadas à ampliação do acesso dessas mulheres às políticas públicas. Então, a gente tem esse desafio de assegurar orçamento, assegurar uma estrutura de governo para implementar essas políticas.

Eu acho que para fechar é isso.

Obrigada. (*Palmas.*)

A SRA. PRESIDENTE (Tereza Cristina. Bloco Parlamentar Aliança/PP - MS) – Muito obrigada, Dra. Patrícia.

Assinado eletronicamente, por Sen. Alan Rick

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/4168221875

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C4929A2600611717.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Agora nós vamos então passar para a Lucilha de Almeida, lá de Terenos, que está participando de maneira virtual.

Lucilha, você está com a palavra por dez minutos.

A SRA. LUCILHA DE ALMEIDA (Para expor. *Por videoconferência.*) – Olá. Quero cumprimentar todas as Senadoras aí – Tereza Cristina, Teresa Leitão, Margareth Buzetti – e todas as demais presentes.

Eu fiz um resumo bem rápido, porque nós temos dez minutos.

Gostaria de dizer que é uma alegria participar desta audiência e poder compartilhar um pouco da minha história. Ouvi as ações das que passaram anteriormente, e eu vou contar um pouco da minha história aqui, do setor rural à política.

Meu nome é Lucilha de Almeida, e é com muito orgulho que trago comigo uma história moldada pelo desejo incansável de transformação. Desde os primeiros passos da minha infância, testemunhei de perto os desafios enfrentados por minha mãe, uma mulher muito guerreira, numa pequena propriedade rural, que era lesada com preços injustos, atravessadores, oportunistas, que feriam não apenas a dignidade dela, mas também a de todos os trabalhadores rurais e também a esperança de um futuro melhor para as nossas famílias.

Cresci diante dessa realidade, observando ali cada lição, cada injustiça e alimentando, em meu coração, o desejo fervoroso de mudança daquele local e da região. Com o passar dos anos, percebi que não bastava apenas testemunhar as dificuldades, era preciso agir, decidir, trilhar o caminho da educação, buscando conhecimento, qualificação, para ser uma voz daqueles que, muitas vezes, são silenciados pela opressão e pela desigualdade, com muito esforço e dedicação.

Concluí minha formação em Pedagogia, obtive cursos técnicos em cooperativismo, gestão técnica em bovinocultura, curso técnico em fruticultura e diversos cursos técnicos.

Nesse intuito, com a ajuda de uma pessoa que conhecemos, que é da minha região, Tereza Cristina, e a ajuda dos produtores ali, nós criamos a cooperativa Cooplaf, fundada em 2014. Nós iniciamos com 40 cooperados na produção de hortifrúti e leite. Desde então, a nossa busca foi para reorganizar a cadeia produtiva, elevando o padrão da produção de todos os cooperados, profissionalizando a gestão, levando assistência técnica, garantindo o escoamento da produção. Cada conquista alcançada foi uma vitória, não só para mim, mas para cada uma dessas famílias que ansiavam por representatividade e justiça.

Hoje, ainda em desenvolvimento, a cooperativa Cooplaf conta com mais de 500 cooperados e produção de, aproximadamente, 326 mil quilos de hortifrúti por mês, garantindo alimento fresco para o PAA e para as redes de supermercado atacadistas. Através do programa PNAE, atendemos 80 escolas estaduais com leite, bebida láctea e muçarela.

Esta luta é minha. A minha história me levou a ingressar na política em busca de ser uma voz ativa na sociedade local, no intuito de defender a necessidade do campo e da cidade para garantir a promoção da igualdade e o desenvolvimento sustentável da nossa comunidade. Atualmente tenho a honra e o privilégio de ser a única Vereadora da Câmara Municipal de Terenos, do nosso querido Mato Grosso do Sul. Nesta posição tenho buscado a união dos Poderes municipais, estaduais e federal para garantir o desenvolvimento tanto da minha comunidade local como também de cada um dos cidadãos terenenses.

Assinado eletronicamente, por Sen. Alan Rick

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/4168221875

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C4929A2600611717.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Então, eu não poderia deixar aqui de expressar a minha gratidão para todas as entidades, para a equipe e para a pessoa da Tereza Cristina, que antes não era política, estava lá embaixo dos vários pés de manga nos orientando, nos mostrando e abrindo portas e caminhos. Logo em seguida, se tornou a nossa Secretária de Estado, Deputada Federal, Ministra e hoje Senadora que muito me orgulha!

E gostaria que vocês pudessem assistir a um vídeo de todo esse trabalho, com muita conquista, desde lá atrás, em que nós mulheres... Minha mãe, separada, mãe de cinco filhos, mesmo numa situação muito complicada por que passou, impulsionou em nós a vontade de transformar e mudar a região local. E hoje ouvimos aí as outras palestrantes, com muitas aberturas, com muitas ações para nós mulheres, o que é importante para nós buscarmos. E temos que estar organizadas para que essas políticas públicas realmente cheguem às regiões que delas tanto necessitam.

Então, gostaria de convidar todos para assistirem a um vídeo agora, para vocês participarem conosco de como está essa instituição hoje.

(*Procede-se à exibição de vídeo.*)

A SRA. PRESIDENTE (Tereza Cristina. Bloco Parlamentar Aliança/PP - MS) – Bom, Lucilha, você já ultrapassou todos os tempos aqui que eu podia te dar. (*Risos.*) Obrigada pela sua apresentação.

Eu queria dizer que a Lucilha é uma amiga que há uns 20 anos me ligou um dia de manhã, desesperada, perguntando como ela fazia para manter a sua propriedade e as de algumas mulheres que estavam com muita necessidade. Eu falei para ela: vamos começar, eu ajudo – desde que vocês comecem com associativismo. E, de lá para cá... Elas não têm nada por que me agradecer; elas são exemplos lá no nosso estado – depois eu vou falar um pouquinho –, porque elas mudaram o assentamento em que elas vivem e a região, e hoje elas estão indo mostrar o que elas fazem pelo resto do estado, são chamadas em outros municípios para dizer o que elas estão fazendo. Há muitos assentamentos copiando, e elas começam até dando já assistência técnica: elas são tão ousadas que estão até ajudando a montar negócios em outros municípios.

Então, muito obrigada, Lucilha, pela sua participação. (*Palmas.*)

Eu vou convidar agora a produtora rural e engenheira agrônoma – minha colega – Mara Lúcia Pierdoná, do Rio Grande do Sul, também para contar aqui a sua história.

A SRA. MARA LÚCIA PIERDONÁ (Para expor.) – Boa tarde a todos. Primeiro eu gostaria de agradecer ao Presidente da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária, Senador Alan Rick. Estendo meus cumprimentos à Senadora, Presidente da Mesa, Tereza Cristina, pela indicação para estar nesta Casa hoje, e, também, às Senadoras Teresa Leitão e Margareth Buzetti, por me convidarem para participar do debate "Mulheres rurais: da Produção à Política". Eu, como produtora, me senti convidada, realmente, a participar desse tema.

Quero dizer que, para mim, é uma honra muito grande estar nesta Casa, porque aqui a vida dos brasileiros é bastante definida, não é, Senadora? Então, é uma honra grande, mesmo; eu agradeço de coração.

Quando me convidaram para estar aqui, eu, de pronto, disse: vou. Depois, eu disse: como é que eu posso contribuir com essa audiência, com as mulheres? E eu gostaria de contar um pouco da minha história: eu me formei engenheira agrônoma, comecei a produção – o meu pai e a minha mãe eram pequenos agricultores. Eu comecei ali, mas eu tinha uma insatisfação, então, por n motivos, eu resolvi

Assinado eletronicamente, por Sen. Alan Rick

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/4168221875

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C4929A2600611717.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

começar a trabalhar sozinha. Fui... Eu acho que era o protagonismo: o que eu queria era gerir a mim, e, estando ali, no seio, eu fazia, mas não da forma que eu queria fazer – sozinha, eu posso fazer a Mara acontecer.

Então, eu fui. Eu comecei a produção lá na região de Passo Fundo, depois eu saí; comecei a produzir ali, fui para outros municípios no Rio Grande do Sul – eu produzo nessa região. Depois, me apareceu o Mato Grosso – comprei uma propriedade em Mato Grosso e fui para o Mato Grosso.

As dificuldades existem, mas eu me coloco como uma pessoa, não como uma mulher; é uma inteligência que vai. Antes de ser uma mulher, vai a inteligência na frente. Eu me coloco dessa forma, eu não me vejo como mulher ou homem, eu vejo as pessoas como inteligência e procuro tratar os homens de igual para igual. Tem as dificuldades, mas a gente tem que ir superando.

E eu acho que a principal questão que eu vejo que as mulheres têm hoje é que elas têm medo, elas têm um programa que foi feito, que tem que ser daquele jeito. E eu entendo que esse programa tem que ser reformulado na cabeça das mulheres. Elas têm a capacidade e elas têm que ver sua inteligência.

Então nós temos que buscar o que nós queremos ser mesmo, buscar um autoconhecimento, porque colocaram na nossa cabeça o pensamento de que sozinha você não é capaz. Eu até hoje chego aos locais, e as pessoas dizem: "Ah, a propriedade é de vocês em tal lugar". Não tratam como a Mara, a pessoa. Sempre tem que ter alguém junto.

Então, eu vou e faço. A gente tem medo. Se eu vou fazer uma nova atividade, eu fico com medo, mas a gente tem que ir vencendo esses medos que tem na cabeça. É vencendo esses medos que a gente vai conquistando, vai fazendo e vai sendo respeitado como mulher também.

Então não adianta nós ficarmos... O maior bloqueio que eu vejo nas mulheres hoje... Eu acho que eu não tenho esse bloqueio, eu vou lá, faço, ajo. Tenho os meus medos, mas vou lá e faço. Isso são bloqueios na mente que nos impedem de fazer. Não são as pessoas que nos bloqueiam, é o medo que bloqueia.

Você nem chega a tentar por medo. Você tenta, você vai lá, você acerta, você erra, mas você tem que fazer, tem que ter ação. Eu tenho bastante ação, eu acho que é nisso que eu vou, faço o que tem que ser feito. Às vezes erro também, mas a gente vai ganhando a credibilidade fazendo, agindo.

Às vezes eu pego meu carro e vou para o Mato Grosso sozinha. Tu vês que tu és partícipe de toda essa produção que existe; é muita. É imensa a agricultura neste país. Então isso o torna maior, você produzindo, você fazendo, você faz parte da agricultura, da produção agrícola. Eu me sinto parte, eu vou, eu faço.

Então nós temos que tirar esses bloqueios que existem na mente das mulheres. E o que pode ter de ação pública nisso? Pode ser trabalhado nas instituições, nas escolas; pode-se trabalhar bastante a filosofia, porque a filosofia faz com que a gente se conheça mais. Eu sinto as dificuldades que existem, mas a gente vai fazendo, vai crescendo.

A mulher tem que buscar o protagonismo também. Eu busco isso e vejo que esse bloqueio é o que mais nos impede. As pessoas podem até dizer: "Ah, por aqui não dá"; mas aí tu vais pelo lado, tu vais, tu fazes. Agora, se houver o bloqueio na mente, não tem protagonismo.

Assinado eletronicamente, por Sen. Alan Rick

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/4168221875

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C4929A2600611717.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Então, eu acredito que, se as mulheres começarem a trabalhar a mente e essa programação, mudar essa programação, que têm dentro, de que não são capazes, de que têm que ter um homem na frente que faça... Então, nós temos que mudar essas questões no campo também.

Era isso que eu tinha para falar, Senadora. (*Palmas.*)

A SRA. PRESIDENTE (Tereza Cristina. Bloco Parlamentar Aliança/PP - MS) – Você é produtora de quê, Mara?

A SRA. MARA LÚCIA PIERDONÁ – Ah, eu produzo soja, milho, trigo, cevada...

A SRA. PRESIDENTE (Tereza Cristina. Bloco Parlamentar Aliança/PP - MS) – De grãos?

A SRA. MARA LÚCIA PIERDONÁ – De grãos, produtora de grãos.

A SRA. PRESIDENTE (Tereza Cristina. Bloco Parlamentar Aliança/PP - MS) – O.k. Muito obrigada pela sua participação.

E, antes de passar aqui a Mesa, na segunda parte, para a Senadora Teresa Leitão, eu gostaria de falar um pouquinho, já que eu não fiz antes a minha fala e a deixei para depois.

Primeiro, gostaria de dizer que eu acho muito importante que as políticas públicas sejam feitas para as mais diversas camadas das mulheres produtoras rurais, que precisam de políticas diferentes, cada uma no seu nível de trabalho e de necessidades. Então, eu acho muito importante que o Incra entregue o título preferencialmente em nome da mulher. Eu acho isso fantástico e precisa continuar sendo assim, porque isso dá segurança. Às vezes... Às vezes, não! Nós temos muito alcoolismo na área rural, e, às vezes, o marido vai embora e deixa a mulher com quatro, cinco filhos para criar, quando não quer que ela saia do lote nos assentamentos. E essa segurança, que o lote sendo para a mulher dá, eu acho que é uma política muito acertada.

Agora, nós temos que vir com outras políticas, e essas políticas de fazer com que elas aprendam a trabalhar, que elas possam superar esses bloqueios e medos. A nossa cultura traz isso, a nossa cultura é machista, infelizmente é assim. Mas eu vejo com muita satisfação, Margareth, que as mulheres estão mudando. E a gente tem visto números... Você colocou, Patrícia – eu vi do lado ali você colocando –, números que a gente tem sobre as mulheres na agricultura e que vêm melhorando; ainda não são o ideal, mas vêm melhorando.

Então hoje do que nós precisamos? Crédito. Elas, tendo a segurança do título de propriedade da sua terra, para poder buscar crédito, e tendo assistência técnica, podem fazer a diferença.

E, aí, eu não sabia que a Lucília ia passar esse vídeo...

A assistência, quando a gente não tem... Hoje, nós temos uma deficiência no Estado brasileiro, que são as agências de assistência técnica. As EMATERs acabaram, a coisa mudou e nós precisamos resgatar isso de alguma maneira. Mas aí nós temos... Eu vi ali o Sebrae fazendo... Eu não sabia que iam passar aquele filme, mas é muito importante o Sebrae, o Senar, enfim, o Sistema S, e as secretarias municipais e estaduais fazendo essa extensão rural, porque antigamente era uma coisa muito comum essa palavra, e hoje ela um pouco que desapareceu; e nós temos que continuar fazendo. Porque, quando você dá oportunidade às mulheres – a homens e mulheres, mas principalmente às mulheres que estão ali na lida do dia a dia e que às vezes têm que lutar pela sobrevivência –, a gente tem visto aí exemplos superexitosos.

Eu, quando Ministra da Agricultura – era um só ministério, não tinha um MDA, era todo mundo junto –, vi algumas coisas, na pandemia, no Nordeste. A pandemia atrapalhou muito, mas nós

Assinado eletronicamente, por Sen. Alan Rick

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/4168221875

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C4929A2600611717.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

ganhamos a assistência técnica digital. E isso fez a diferença, começou a fazer, porque você tem aí a parte de conhecimento digital para o dia a dia, mas tem que ter também as visitas presenciais. E aí a gente vê exemplos, como esse da Cooplaf, acontecendo, que era uma cooperativa pequenininha e hoje eles são referência, fornecem comida – ela falou – para o Pnae, para o PAA, para hospitais, para creches do município, enfim, para supermercados, uma rede econômica. E isso traz o quê? Geração de renda e muita satisfação para essas mulheres.

Eu, de vez em quando, vou à reunião lá com elas embaixo do pé de árvore e cada vez que eu vou me encanto mais com o sucesso e com o crescimento dessas pessoas. O que elas precisam realmente é de oportunidade.

Então, eu fico muito feliz de a gente estar discutindo isso aqui. Independentemente de governos, nós temos que ter políticas de Estado para que as mulheres possam, cada vez mais, na área rural, principalmente as pequenas agricultoras – a Mara não é mais exceção, tem muitas mulheres hoje que são médias e grandes produtoras à frente dos seus negócios –, aquelas que precisam dessa assistência técnica, e aqui o Estado brasileiro precisa estar presente, com educação, com capacitação e com a comercialização.

E aí eu vi ali, Senadora Teresa e Senadora Margareth, um caminhão que passou ali. Aquele caminhão é fruto de uma emenda minha, que elas pediram. Por quê? Elas perdiam recursos na hora da entrega, da distribuição dos produtos. Eu falei: "Não, nós vamos arrumar uma emenda". Fizemos uma emenda, então, para o município, e eu estava vendo ali que o caminhão estão usando até hoje para levar a produção, tirar do campo e levar para a cidade para vender e eliminar os atravessadores.

Então, muito obrigada aqui pela oportunidade à Senadora Teresa Leitão, que foi quem subscreveu essa audiência pública, e a todas vocês que vieram aqui hoje para contribuir para que a gente possa ter cada vez maior inclusão das mulheres rurais nos seus negócios, trazendo renda e, principalmente – eu vi uma ali falando uma coisa que também me tocou –, com os seus filhos trabalhando na propriedade.

Hoje, no mundo, nós temos um grave problema na agricultura, seja de pequenos, seja de grandes. Por quê? Os jovens não querem mais ficar no campo, vão embora e as propriedades... Têm muita propriedade na França sendo devolvida assim como nos Estados Unidos porque não têm continuidade, porque os jovens não querem ficar na terra. O Brasil, como um país agrícola que é, precisa que as novas gerações sejam capacitadas – e hoje nós temos muita tecnologia embarcada na agricultura – para que elas possam também continuar o trabalho dos pais.

Muito obrigada.

E eu passo agora aqui a Mesa, para a próxima etapa desta audiência, para a Senadora Teresa Leitão.

Muito obrigada.

E vamos tirar uma foto! (*Palmas.*) (*Pausa.*)

A SRA. PRESIDENTE (Teresa Leitão. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PE) – Boa tarde a todas e a todos.

Na pessoa da Senadora Margareth Buzetti, quero cumprimentar os demais Senadores e Senadoras que nos acompanham nesta audiência pública e todas as convidadas.

Assinado eletronicamente, por Sen. Alan Rick

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/4168221875

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C4929A2600611717.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Esta audiência pública é fruto de um requerimento coletivo, assinado por mim, Teresa Leitão, pela Senadora Tereza Cristina e pela Senadora Margareth Buzetti.

Esta audiência tem um objetivo que eu acho que a primeira mesa deixou bem específico, bem demarcado: o trabalho das mulheres produtoras em um ambiente de política. Ou: como relacionar o trabalho da produção das mulheres do campo, da agricultura, empreendedoras, diretoras, engenheiras com a política, não apenas para serem representantes políticas, como foi dito aqui na história da hoje Senadora Tereza Cristina, mas para intervirem – não é, Senadora Margareth? – na política.

O nosso requerimento se justifica nessa linha, destacando que a presença das mulheres nos movimentos rurais, ao tempo em que promove o seu reconhecimento como sujeito político, também propicia a valorização da participação e da organização dessas mulheres na produção e na política.

Nós mulheres temos uma tendência, talvez por conta da necessidade de tanta resistência que nos acompanha, de tanta necessidade de dizer que nós existimos, de atuar coletivamente, atuar em grupos, em redes e em associações, para ninguém soltar a mão de ninguém.

Na produção rural, a gente percebe que isso também ocorre. As lutas das mulheres rurais nos combates, as opressões históricas são propagadas nos movimentos, como a Marcha das Margaridas, que é um movimento já consolidado, que enche o céu de Brasília, a grama de Brasília, todo ano. Acho que, no mês de agosto – não é? –, em 2023, nós reunimos mais de 100 mil mulheres do campo, e isso dá a essa audiência essa conotação importante, de que as mulheres rurais precisam ser celebradas, precisam ter suas práticas visibilizadas, precisam ter essa capilaridade reconhecida, como a vida as reconhece, mas é preciso que o poder público, que a política pública também reconheça e valorize.

Então nós justificamos isso, cabendo a esta Casa promover reflexões sobre as dificuldades vivenciadas pelas mulheres rurais, visando contribuir com a elaboração e a aplicação de políticas públicas voltadas à concretização dos direitos dessas mulheres, com o intuito de dar visibilidade às causas de promoção dos seus direitos, com o enfoque nos contextos sócio-históricos vivenciados por elas.

Nós estamos dando continuidade, com esta segunda mesa, depois de termos sido brindadas com tanta coisa bonita de história e de realidade na primeira mesa, coordenada pela Senadora Tereza Cristina.

Então, sem mais delongas, eu quero convidar a Sra. Lucimara Chiari, Diretora da Ceplac (Comissão Executiva do Plano da Lavoura Cacaueira), do Ministério da Agricultura e Pecuária.

Quero convidar também...

Está tudo marcadinho com as plaquinhas – não é?

Quero convidar também a Sra. Mazé Moraes, Secretária de Mulheres Trabalhadoras Rurais da Contag (Confederação Nacional dos Trabalhadores na Agricultura).

E quero convidar a Selma Lúcia Lira Beltrão, Diretora-Executiva de Pessoas, Serviços e Finanças da Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária (Embrapa), lá do meu estado, Pernambuco, viu, Margareth? (*Risos.*)

Vamos ter sotaques variados aqui na mesa, o que é muito bom.

Então, acho que a Senadora consignou dez minutos – não foi? – na mesa inicial. Vamos continuar com esse mesmo roteiro – está bem?

Passo a palavra, inicialmente, para a Lucimara, para fazer a sua exposição durante os dez minutos.

Assinado eletronicamente, por Sen. Alan Rick

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/4168221875

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C4929A2600611717.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

A SRA. LUCIMARA CHIARI (Para expor.) – Boa tarde a todos e todas.

Eu gostaria de, em nome da Senadora Teresa Leitão, cumprimentar todas as mulheres maravilhosas aqui à mesa.

Todas receberam um presentinho da nossa Ceplac. Perto da Páscoa, não pode faltar um chocolate.

Por favor, Senadora, receba. Espero que goste. (*Risos.*)

Nós viemos para falar um pouquinho sobre o quão importante é o papel da mulher para a pesquisa, desenvolvimento e inovação e também nesse importante agronegócio que é a cacauicultura.

O cacau, diferentemente de outras *commodities*, é uma cultura que se faz da agricultura familiar essencialmente. As propriedades têm, em média, 6ha, são propriedades pequenas. Então, a gente lida muito com o ambiente feminino.

A Ceplac (Comissão Executiva do Plano da Lavoura Cacaueira), no ano passado, lançou o Plano Inova Cacau 2030. É um planejamento estratégico para a cadeia produtiva do cacau, e, entre as dez operações estratégicas, uma delas tem o foco na participação da mulher na cacauicultura, principalmente como empreendedora.

A Patrícia Mourão, que me antecedeu, falou do projeto no Pará, onde as mulheres do cacau trabalham o chocolate. Então, os homens ficam mais à frente da lavoura, e as mulheres, trabalhando o chocolate.

A Ceplac, há anos, tem um curso que fala sobre derivados do cacau. Mais de 60%, entre 60% e 70% das pessoas que fazem esse curso são mulheres, e ele vai muito além do chocolate: também tem o uso para a fabricação de polpa, então vêm geleias, doces... Enfim, são vários ingredientes. O livro pode ser acessado pela página da Ceplac no Ministério da Agricultura. Mais de 60% são mulheres, o que mostra que a mulher tem um caráter empreendedor, e ela busca renda extra para a sua família. Então, é importante, numa cultura como a do cacau, uma cultura extremamente sustentável, extrair-se o melhor do fruto do cacau. Esse livro traz um pouco isso, a nossa bioeconomia de forma circular. Esse livro só não traz o uso da casca, mas também pode ser útil, inclusive, para a alimentação animal, para quem tem a sua vaquinha de leite.

Mostrando também, nós temos aqui o nosso relatório anual de 2023, que mostra algumas ações de pesquisa, desenvolvimento e inovação para cacauicultura.

Hoje somos poucos pesquisadores, cerca de 20 pesquisadores. Desses, apenas três são mulheres, e isso me inclui, porque sou a diretora e também pesquisadora. Então, nós notamos que, apesar de as mulheres terem aumentado a sua participação na ciência – uma pesquisa recente mostrou isso –, elas não alcançam cargos, elas não evoluem tanto até o doutorado ou alcançam cargos de gestão.

Então, eu vou dizer: eu sou a primeira mulher a assumir a diretoria da Ceplac, uma instituição com 67 anos. Realmente, eu estou aqui – é importante dizer – não por ser mulher, mas apesar de ser mulher, perto do que a gente enfrenta. Então, somos muitas, somos mais da metade na graduação, em diferentes cursos, mas poucas chegam ao doutorado, como eu tive a sorte e competência de chegar, e, muito menos, a um cargo de gestão de uma instituição mais sexagenária.

Assinado eletronicamente, por Sen. Alan Rick

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/4168221875

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C4929A2600611717.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O que nós colocamos aqui é o olhar sensível da mulher no âmbito da pesquisa, desenvolvimento e inovação e o quanto ela busca atender também mulheres. A partir do momento em que eu assumi essa diretoria, a gente tem um olhar muito mais sensível para o papel da mulher na cacauicultura.

Nesse ano passado, 2023, nós aprovamos dois projetos internacionais, um no Fundo do Meio Ambiente e um no Fundo Verde do Clima. Nos dois, a gente dá um destaque especial ao papel da mulher: a mulher produtora, a mulher cientista, a mulher que todo dia está ali. Eu falo que ela tem um papel que vai além. Mesmo a mulher que não trabalha na área rural tem um papel importante na escolha dos produtos, na gôndola do supermercado, na feira, então ela é uma pessoa extremamente ligada ao agronegócio.

Era basicamente isso o que eu tinha para colocar aqui.

Fico à disposição de todas e todos. (*Palmas.*)

A SRA. PRESIDENTE (Teresa Leitão. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PE) – Muito obrigada, Lucimara.

Passo a palavra, agora, para a Mazé Morais, Secretária da Contag – dez minutos iniciais, Mazé.

A SRA. MAZÉ MORAIS (Para expor.) – Obrigada, Senadora. Muito obrigada pelo convite.

Boa tarde!

Bom, quero, primeiro, parabenizar a Comissão de Agricultura e Reforma Agrária do Senado e, ao mesmo tempo, agradecer o convite. Uma iniciativa como esta é sempre muito importante, porque é um espaço onde se promove debate político, e acho que abrir este debate para a sociedade civil só qualifica, ainda mais, o trabalho desta Comissão.

Eu sou Mazé Morais, estou Secretária de Mulheres da Contag, Coordenadora da Marcha das Margaridas, e me sinto imensamente agradecida pelo convite, por estar neste lugar, representando as mulheres agricultoras familiares do campo, da floresta e das águas, falando sobre a nossa luta.

Sou uma agricultura familiar do Município de Batalha, Piauí. É lá que tenho o meu roçado, o meu quintal produtivo, e foi nesse lugar que aprendi a importância da política. Por isso, valorizo muito o debate sobre a participação da mulher na produção e na política, tema que considero importantíssimo e urgente, sobretudo em um contexto de intensas desigualdades vivenciadas por nós, mulheres, notadamente mulheres negras que se fazem existir em territórios rurais.

Dito isso, gostaria de dizer que os dados refletem isto: a gente representa 48% da população residente no meio rural; porém, apenas 20% dos estabelecimentos da agricultura familiar são dirigidos por mulheres, por nós mulheres, sendo 65,5% desses estabelecimentos com área menor do que 10ha.

O último censo agrícola brasileiro aponta também que as mulheres detêm apenas 12,7% dos títulos das terras, sendo que nós trabalhamos da lavoura ao quintal. No entanto, nós vivemos as piores condições, às vezes, de acesso à terra, à água, ao crédito, à assistência técnica, à moradia e a outros recursos necessários para o fortalecimento da estrutura de produção com a qual estamos envolvidas.

Há uma disparidade indiscutível entre homens e mulheres. Nós somos menos propensas, vamos dizer assim, a possuir terras, a ter crédito e outros serviços financeiros. E tudo isso deixa a gente mais vulnerável à violência contra os nossos corpos. Esses são, sem dúvida nenhuma, alguns dos desafios, dos enfrentamentos cotidianos que têm a ver com a discussão que trazemos em um dos eixos que dão sustentação à plataforma política da Marcha das Margaridas, que são: autonomia econômica, trabalho e inclusão produtiva.

Assinado eletronicamente, por Sen. Alan Rick

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/4168221875

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C4929A2600611717.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

A autonomia econômica é algo caro para nós, e a gente entende que é com o trabalho que se conquista a autonomia econômica. Mas, para a gente trabalhar, a gente precisa ter terra, a gente precisa ter direitos territoriais garantidos, a gente precisa ter a biodiversidade conservada, a gente precisa de uma natureza protegida, a gente precisa de água, a gente precisa de uma vida saudável, a gente precisa se alimentar bem, com comida de verdade produzida agroecologicamente.

O que impulsionou a nossa organização política como mulheres trabalhadoras rurais, ainda lá na década de 80, foi justamente a luta pelo reconhecimento e a visibilidade do nosso trabalho, um trabalho invisível e pouco valorizado, porque, diferentemente das trabalhadoras urbanas, a gente realiza o trabalho produtivo e de cuidados no mesmo espaço. Mas o nosso trabalho na lavoura sempre foi entendido como ajuda. E, por conta disso, começamos a nos organizar para sermos reconhecidas como trabalhadoras rurais e, assim, acessar direitos sociais como aposentadoria, salário-maternidade e etc. E por isso travamos uma forte luta pelo direito à sindicalização, que é o primeiro passo para obtermos reconhecimento social através do nosso trabalho, que é um trabalho valoroso, porque, com ele, contribuímos para alcançarmos a soberania e a segurança alimentar e nutricional para todo o nosso povo.

Com o nosso trabalho, oferecemos a comida de verdade, que queremos ver na mesa de toda trabalhadora e todo trabalhador que sustenta este país. Por isso, ele está no centro da discussão, Senadora, que a gente faz sobre construir sistemas agroalimentares sustentáveis, sobre a agroecologia, sobre proteger a nossa biodiversidade, sobre ter acesso aos bens comuns. Nós estamos envolvidas em todas as atividades produtivas e de cuidados. Somos nós que enfrentamos muitas distâncias para buscar água. Somos nós que damos assistência às nossas famílias diante da situação de migração por trabalho ou quando nos tiram dos nossos territórios devido à implementação de grandes projetos – e isso tem a ver com a desvalorização do nosso trabalho, que reflete um cenário de desigualdade no mundo do trabalho.

Bom, desde cedo percebemos que, para enfrentar desigualdade, a gente precisa fortalecer a nossa auto-organização política, participar, estar e fazer a política. Então, a Marcha das Margaridas é resultado disso. Porém, nós mulheres encontramos ainda grandes dificuldades em ocupar espaços de poder, em sermos eleitas, por exemplo, ou termos a voz ativa nas tomadas de decisões políticas. Por isso, o fortalecimento e a participação política das mulheres nos espaços de poder e decisão é também um dos eixos da plataforma política da Marcha das Margaridas, que afirma que só assim construiremos uma democracia mais sólida e representativa.

Porém, os desafios são muitos. Primeiro, a questão da lógica do sistema político vigente favorece o excesso de uma minoria ao poder de decisão. Segundo, não é fácil conciliar o exercício da vida política com a vida cotidiana – vocês sabem, não é, Senadoras? –, doméstica e toda a demanda efetiva que isso representa. Terceiro, a falta de recursos financeiros e materiais para fazer o trabalho político. E, como se não bastasse, a gente também tem que enfrentar a cultura política patriarcal que estabelece que a política é lugar para homens e que resistem em reconhecer a importância do nosso trabalho político, sustentando assim a violência política de gênero. E aí a gente sofre com humilhações, somos diminuídas, agredidas, expostas muitas vezes, vocês sabem. Os desafios são muitos, companheiras.

E por isso, este ano, para o 8 de março, nós lançamos um mote: "Mulheres na política, muda a política e constrói o bem-viver". Esse mote nos pareceu oportuno por várias razões. Uma delas é que

Assinado eletronicamente, por Sen. Alan Rick

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/4168221875

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C4929A2600611717.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

em alguns meses teremos eleições municipais, em que os cargos de Prefeitas e Prefeitos, Vereadoras, Vereadores estarão em disputa, em um contexto político desafiador e relevante para reforçar o debate sobre a importância da participação política das mulheres e o seu significado. Nós mulheres agricultoras familiares, de fato, acreditamos que podemos mudar a política e o jeito de fazer a política, porque nós estamos nos territórios, nas comunidades, e temos condições de ampliar a comunicação com o nosso povo a partir da escuta. Nós podemos fazer a diferença na construção de um novo entendimento do que é a política; fazer as pessoas entenderem que a política é o preço do alimento...

(*Soa a campainha.*)

A SRA. MAZÉ MORAIS – ... o preço do transporte. Política tem a ver com as nossas condições de produzir e comercializar o nosso alimento com possibilidade de ter atendimento no SUS, de estudar, de ter escolas para os nossos filhos e filhas frequentarem; tem a ver com condições que são dadas para permanecer em casa sem sofrer violência.

Acreditamos que a ocupação de espaços institucionais, como a Câmara de Vereadores, Prefeituras, Assembleias Legislativas, Senado, Governo, enfim, precisa ser instrumento das lutas que fazemos no nosso cotidiano. Nós sabemos que somos capazes de fazer a diferença e fazer diferente, e de construir uma política do afeto para o bem-viver.

Por isso, nós mulheres nos colocamos um desafio essencial em 2024: o de avançar em candidaturas de companheiras comprometidas com as pautas feministas, a garantia de direitos àquelas trabalhadoras e o desenvolvimento rural sustentável e solidário, como anuncia a plataforma política da Marcha das Margaridas, que segue sendo o nosso horizonte de luta.

Muito obrigada. (*Palmas.*)

A SRA. PRESIDENTE (Teresa Leitão. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PE) – Muito obrigada, Mazé. Estávamos aqui comentando, eu e Lucimara, o quão poderosa foi a sua fala. Pé no chão e coração no mundo.

Eu vou pedir licença à Selma e às demais para passar a palavra para a Senadora Margareth Buzetti, porque ela tem uma audiência e tem muito a dizer, com toda certeza, pela sua experiência.

Pois não, Senadora.

A SRA. MARGARETH BUZETTI (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - MT. Para interpelar.) – Boa tarde a todas.

Estou muito feliz de estar aqui hoje vendo essas mulheres que são as protagonistas das suas vidas. Foi a Mara Lúcia que falou que filosofia seria importante aprender. Eu falo que a palavra filosofia no campo é fazer, e vocês sabem fazer e muito bem. Vocês estão num lugar que é destinado a homens. Eu sou a primeira mulher presidente de uma associação nacional de reforma de pneus – e é triste dizer isto: a primeira mulher. Você também... Quer dizer, eu não digo isso com satisfação, porque a gente poderia ser muito mais. Mas uma coisa nós precisamos aprender ainda, não é, Teresa? Trabalhar em rede. É isso que os homens fazem, eles sempre trabalham no corporativismo e trabalham em rede. E dá certo, porque eles estão sempre no comando e na nossa frente. A gente tenta e muitas vezes consegue estar à frente.

Assinado eletronicamente, por Sen. Alan Rick

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/4168221875

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C4929A2600611717.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Eu lembro que cheguei a uma reunião em São Paulo, tinha 300 homens. Eu, presidente deles, primeira vez que saí do Sul-Sudeste, falando com eles. Foi um desafio enorme, mas a gente dá conta e a gente consegue.

E agricultura familiar, Teresa, é uma coisa que me fascina, porque eu venho de avós agricultores, pais agricultores, daí meu pai tinha mecânica no sangue, foi seguir a mecânica, mas isso é uma coisa... todo mundo se alimentava da agricultura familiar. Por que hoje não pode ser?

E você está certa, Mazé, tem que buscar, sim, o seu lugar em todos os lugares, mas principalmente na política, porque é na política que nós conseguimos tudo, tudo passa pela política.

Então eu quero dizer para vocês de coração que eu fico muito feliz de estar aqui. Selma, eu vou, porque eu tenho uma audiência com mulheres. Está bom, Teresa?

Obrigada. Obrigada a todas vocês que estiveram aqui. O meu gabinete está aberto aí para nós conversarmos. Um beijo a todas. (*Palmas.*)

A SRA. PRESIDENTE (Teresa Leitão. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PE) – Muito obrigada.

A Senadora Margareth foi uma das Senadoras que subscreveu o requerimento para esta audiência, tem uma larga experiência, porque também é de um estado onde existe muita agricultura familiar, muita rede no campo, e certamente sua presença foi muito importante aqui.

Eu também sou a primeira mulher Senadora do meu estado, um estado tão irredento – não é? –, um estado tão cheio de revolução, mas demorou para eleger uma mulher Senadora. (*Risos.*)

A SRA. MARGARETH BUZETTI (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - MT) – Teresa, peço desculpa a vocês por estar de óculos escuros, mas eu machuquei o meu olho, que não pode ficar na luz, por isso que eu não o tirei.

A SRA. PRESIDENTE (Teresa Leitão. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PE) – Tá, Margareth. Muito obrigada.

Vamos passar a palavra agora para a Selma Lúcia Lira Beltrão, Diretora Executiva de Pessoas, Serviços e Finanças da Embrapa.

Dez minutos, Selma.

A SRA. SELMA LÚCIA LIRA BELTRÃO (Para expor.) – Obrigada.

Boa tarde a todas e a todos.

Quero inicialmente cumprimentar as Senadoras Teresa Leitão, Margareth Buzetti e Tereza Cristina pela iniciativa desta audiência, que tem o papel de discutir a necessidade, o fortalecimento das mulheres em todas as áreas do campo, em especial como as mulheres dessa área podem contribuir e influenciar nas políticas públicas, sejam políticas para o campo, sejam políticas de gênero.

E esta audiência nesta data se reveste de algo especial porque hoje se comemora o Dia Mundial da Agricultura, 20 de março. Então, é ainda mais relevante neste momento.

Bem, eu sou Selma Beltrão, estou Diretora Executiva da Embrapa.

A Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária precisou de 50 anos para ter a sua primeira mulher Presidente, que é a nossa Silvia Massruhá. Ela é pesquisadora de carreira, há 35 anos na empresa. Eu e a outra diretora, que é a Diretora Ana Euler, também somos de carreira na empresa. Então, nós temos um compromisso, na verdade um dever de promover internamente, dentro da nossa instituição, ações e

Assinado eletronicamente, por Sen. Alan Rick

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/4168221875

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C4929A2600611717.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

políticas que possam assegurar desenvolvimento e crescimento das mulheres na carreira, mas principalmente possibilidades reais de ascensão.

Nós somos hoje 33%... E a Lucimara comentou sobre a dificuldade das mulheres na ciência ainda, o quanto de políticas que nós precisamos neste país para estimular mais mulheres a ingressar nas universidades e, especialmente, a atuar na área da ciência, nas ciências agrárias também. Nós temos hoje 33% do quadro da empresa ocupados pelo feminino e temos 39% dos cargos de gestão ocupados por mulheres, apesar de a maioria da diretoria ser feminina. Então, temos também o compromisso de atuar para que a gente tenha mais pesquisas, ações de desenvolvimento e de inovação voltadas para as mulheres rurais.

E, nesse sentido, é importante também lembrar que dados do próprio IBGE nos mostram que 1,7 milhão de propriedades rurais são lideradas por mulheres. E a maioria dessas propriedades são de mulheres agricultoras familiares.

Então, se hoje a gente tivesse esses dados atualizados, certamente eles nos mostrariam que o número é ainda maio. Apesar de todas as dificuldades que foram aqui relatadas por todas as companheiras que nos antecederam na mesa anterior e pela Mazé no que diz respeito a acesso à tecnologia, acesso a crédito, acesso à extensão rural, assistência técnica e extensão rural, e a diversos outros direitos, é um avanço se a gente lembrar – a nossa colega que nos antecedeu, a ouvidora do Incra – que até 1988 as mulheres sequer tinham direito à titulação da terra. E agora nós temos políticas que priorizam as mulheres na hora do recebimento do título da terra, assim como também não tinham direito à aposentadoria rural, não é, Mazé?

Então, são conquistas, graças às políticas públicas que estão aí em curso, e, por isso, é importante a gente estar cada vez mais debatendo os temas, para que as mulheres se sintam mais fortalecidas e possam contribuir nesses processos e nesses espaços.

Gostaria de destacar algumas das iniciativas da Embrapa que visam fortalecimento e maior atuação com as mulheres rurais. A Embrapa trabalha para as mais de 5 milhões de propriedades rurais no Brasil, mas a gente tem incorporado na nossa agenda estratégica ações que atendem às principais demandas das mulheres rurais, isso sempre dialogando também com o nosso planejamento estratégico, um plano que foi revisado agora recentemente, no final do ano passado, que tem nove temas prioritários e em que se destacam segurança alimentar e nutricional, produtividade e sistemas de produção sustentáveis, inclusão digital e socioprodutiva e desenvolvimento territorial sustentável.

E uma das iniciativas mais recentes foi o seminário que nós realizamos em novembro do ano passado, com o objetivo de abrir diálogos com as instituições representativas das mulheres nos diversos territórios e biomas, para conhecer suas demandas, necessidades e verificar a relação dessas demandas com as diversas políticas públicas de atuação com os nossos parceiros, que foi o Seminário Contribuições para a Agenda de Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação Social para Mulheres Rurais. Tivemos a participação de 150 representantes de diversas instituições do Governo, movimentos sociais, entre eles, das mulheres quilombolas, da Conaq, tivemos a representação das mulheres indígenas, tivemos a participação da Contag, tivemos a participação da Agência Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural (Anater) e de diversos ministérios, como também de instituições internacionais, representações de organismos internacionais, a exemplo da FAO.

Assinado eletronicamente, por Sen. Alan Rick

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/4168221875

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C4929A2600611717.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Entre as demandas que foram apresentadas durante esse seminário, todas elas compõem hoje um mapa de oportunidades, que se encontra publicado no Portal da Embrapa. Então, convido todos vocês a conhecerem. E, dentre essas oportunidades apontadas, destacam-se ações em que a Embrapa está se colocando para trabalhar, dentro da nossa agenda estratégica, junto com as diversas linhas de demandas das mulheres rurais: ofertar uma rede de serviços que retrate a construção coletiva do conhecimento em segurança alimentar e nutricional, em plantas medicinais e em gestão sustentável dos territórios; mobilizar a implantação de um programa de acesso e resgate à genética, via implantação de bancos de sementes, e acesso a raças crioulas; apoiar a ampliação do Programa Quintais Produtivos, aqui comentado pela Patrícia, do MDA, que foi um compromisso firmado para atender a uma reivindicação da Marcha das Margaridas; e disponibilizar pesquisas sobre a produção de bioinsumos para as agricultoras familiares, tendo como foco a utilização nesses quintais produtivos; apoiar a realização de chamadas públicas de assistência técnica e extensão rural para mulheres rurais, orientadas para o acesso à educação, ao crédito, ao emprego, à renda e ao bem viver; fortalecer o Observatório das Mulheres Rurais da Embrapa, mediante o aporte de contribuições em rede, com recorte de raça, de forma a subsidiar a organização social e a tomada de decisão governamental.

Eu gostaria também aqui de aproveitar para destacar uma iniciativa da Embrapa, em conjunto, apoiada pelo Ministério da Agricultura e Pecuária, que é o nosso ministério supervisor, com o apoio da FAO e do IBGE, que é o Observatório das Mulheres Rurais. Esse observatório... Como todos nós sabemos, existe um grande gargalo na formulação de políticas públicas, e um dos objetivos do observatório é exatamente disponibilizar dados que possam contribuir para a elaboração de políticas públicas no fortalecimento do papel do papel das mulheres rurais. Então, ele veio para suprir essa lacuna e hoje disponibiliza, gratuitamente, em sua plataforma, dados, perfis, informações, além de destacar alguns dos desafios vivenciados pelas mulheres nos espaços rurais. Na plataforma, estão disponíveis dados sobre o número de mulheres no campo, sejam elas dirigentes de estabelecimentos rurais ou trabalhadoras, por estado, região; na agricultura familiar, por atividade econômica, nos estabelecimentos com a agroindústria; bem como informações sobre políticas públicas, editais e publicações, enfim. Ali vocês encontram uma série de informações tão importantes.

Temos trabalhado também fortemente com as *hub techs*, que são plataformas de informação digital, um trabalho que começou com o Mapa e hoje estamos com o MDA, que visa a atender a um conjunto de diversas cadeias produtivas, mas, em especial...

(*Soa a campainha.*)

A SRA. SELMA LÚCIA LIRA BELTRÃO – ...para trabalhar com as mulheres e com a juventude rural, como uma forma de a gente dar mais acesso à informação, gratuitamente, melhorando a capacitação.

Eu gostaria também de destacar ainda a criação, agora em março, do Comitê de Governança de iniciativas com povos indígenas, que também tem como recorte o trabalho com as mulheres indígenas, cujo objetivo é elaborar uma plataforma colaborativa, dentro da linha em que nós temos cada vez mais atuado na Embrapa, que é a atuação em rede, com as instituições tanto nacionais quanto internacionais, sempre com olhar para os movimentos sociais.

Então, o objetivo é essa elaboração da plataforma colaborativa para as mulheres rurais, especialmente dentro das populações indígenas, estimular atividades socioprodutivas sustentáveis

Assinado eletronicamente, por Sen. Alan Rick

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/4168221875

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C4929A2600611717.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

para a gestão territorial e ambiental nas terras indígenas e promover saberes, intercâmbio de experiências e conhecimentos em um duplo sentido.

Gostaria aqui de aproveitar, Senadora, para destacar que existem alguns grandes desafios, que também foram aqui elencados pela Patrícia do MDA – e a Embrapa está à disposição para a gente avançar cada vez mais nessas agendas –, que nós precisamos transpor. Dentro desses desafios está a necessidade de maiores recursos orçamentários, investimentos, para que a gente possa trabalhar cada vez mais com projetos e com ações em territórios, em todos os biomas do Brasil.

Então, isso se faz necessário com pessoas, isso se faz necessário com equipamentos, isso se faz necessário com espaços físicos, e a gente conta muito com o apoio deste Senado, desta Casa, e de todo o Congresso Nacional nesse sentido.

Eu quero agradecer, mais uma vez, pela oportunidade, pelo convite e parabenizar pela iniciativa.

Obrigada. (*Palmas.*)

A SRA. PRESIDENTE (Teresa Leitão. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PE) – Eu que agradeço, Selma.

Agradeço a todas as intervenções aqui feitas e quero dar uma explicação aos que nos mandaram perguntas pelo e-Cidadania: a gente não pode realizar audiência pública no horário do Plenário deliberativo, que começa já, já, porque ele começa às 16h.

Considero que as perguntas foram respondidas na fala das nossas convidadas, então vou só fazer menção às pessoas que mandaram perguntas: André Luiz, de Pernambuco; Wanderson, de Mato Grosso; Ágatha Caroline, do Rio Grande do Sul; Ana Beatriz, do Ceará; e Maria Consolação, de São Paulo.

Todas, absolutamente todas as perguntas de vocês, foram respondidas na fala de quem aqui esteve. E os dois comentários: de que deveria haver mais fiscalização nas zonas rurais para que não aconteçam mais abusos contra crianças – esse é de Vinícius, de Santa Catarina –; e o de Gabriela, do Rio de Janeiro, que destaca que a população rural merece mais atenção do Poder Legislativo, principalmente por causa do abuso sexual e do trabalho escravo – estaremos atentas para isso.

Aqui é uma Casa de denúncia, mas também é uma Casa de anúncio. É uma Casa de tomada de posições, através de procedimentos legais, regimentais, de audiências públicas, de leis, e nós vamos seguir esse ritmo com a ajuda e a contribuição de todas vocês.

Foi uma tarde muito rica, uma mesa que trouxe aqui o poder público, que trouxe aqui experiências individuais, que trouxe aqui a política na fala de uma Vereadora, que trouxe aqui o movimento das trabalhadoras rurais, representado pela Contag. E nós Senadoras, proponentes, só temos muito a agradecer a presença de todas e a valiosa contribuição que certamente ficará aqui nesta Comissão para que as nossas ações futuras melhorem e caminhem de acordo com a necessidade da população e, em particular, de vocês, mulheres trabalhadoras rurais, atuando onde vocês estão atuando.

Vamos juntas! Marchando!

(*Intervenções fora do microfone.*)

A SRA. PRESIDENTE (Teresa Leitão. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PE) – Muito obrigada. (*Palmas.*)

Assinado eletronicamente, por Sen. Alan Rick

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/4168221875

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C4929A2600611717.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Agradeço a presença dos Senadores e Senadoras que aqui estiveram e, nada mais havendo a tratar, declaro encerrada a presente reunião.

(*Iniciada às 14 horas e 17 minutos, a reunião é encerrada às 15 horas e 50 minutos.*)

Assinado eletronicamente, por Sen. Alan Rick

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/4168221875

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C4929A2600611717.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

ATA DA 6ª REUNIÃO, EXTRAORDINÁRIA, DA COMISSÃO DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 57ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 10 DE ABRIL DE 2024, QUARTA-FEIRA, NO SENADO FEDERAL, ANEXO II, ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA, PLENÁRIO Nº 9.

Às quatorze horas e dez minutos do dia dez de abril de dois mil e vinte e quatro, no Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 9, sob as Presidências dos Senadores Alan Rick e Hamilton Mourão, reúne-se a Comissão de Agricultura e Reforma Agrária com a presença dos Senadores Jayme Campos, Soraya Thronicke, Izalci Lucas, Sergio Moro, Ivete da Silveira, Professora Dorinha Seabra, Margareth Buzetti, Eliziane Gama, Beto Faro, Humberto Costa, Angelo Coronel, Janaína Farias, Teresa Leitão, Flávio Arns, Jaime Bagattoli, Jorge Seif, Laércio Oliveira e Tereza Cristina, e ainda dos Senadores Nelsinho Trad, Zenaide Maia, Marcos do Val, Paulo Paim e Magno Malta, não-membros da comissão. Deixam de comparecer os demais Senadores. Registra ainda, a presença do Deputado Federal Padre João (PT-MG). Havendo número regimental, a reunião é aberta. A presidência submete à Comissão a dispensa da leitura e aprovação da ata da reunião anterior, que é aprovada. Passa-se à apreciação da pauta: Deliberativa. ITEM 1 - Projeto de Lei da Câmara n° 182, de 2017 - Não Terminativo - que: "Institui a Política Nacional de Agricultura Urbana e dá outras providências." Autoria: Câmara dos Deputados. Relatoria: Senador Beto Faro. Relatório: Pela aprovação do Projeto e das 6 (seis) Emendas que apresenta. Resultado: Aprovado Parecer favorável ao Projeto com as Emendas 1-CRA a 6-CRA (de Redação). A matéria vai ao Plenário do Senado Federal para prosseguimento da tramitação. ITEM 2 - Projeto de Lei n° 1970, de 2019 - Não Terminativo - que: "Institui a Política Nacional para o Manejo Sustentável, Plantio, Extração, Consumo, Comercialização e Transformação do Pequi (Caryocar brasiliense) e demais Frutos e Produtos Nativos do Cerrado." Autoria: Câmara dos Deputados. Relatoria: Senadora Soraya Thronicke. Relatório: Pela aprovação do Projeto. Resultado: Aprovado Parecer favorável ao Projeto. A matéria vai ao Plenário do Senado Federal para prosseguimento da tramitação. ITEM 3 - Projeto de Lei n° 5231, de 2023 (Emenda(s) da Câmara dos Deputados ao Projeto de Lei do Senado nº 85, de 2011) - Não Terminativo - que: "Emenda da Câmara dos Deputados ao Projeto de Lei nº 1.220-D de 2011 do Senado Federal (PLS nº 85/2011 na Casa de origem), que "Altera a Lei nº 12.340, de 1º de dezembro de 2010, que 'dispõe sobre o Sistema Nacional de Defesa Civil - SINDEC, sobre as transferências de recursos para ações de socorro, assistência às vítimas, restabelecimento de serviços essenciais e reconstrução nas áreas atingidas por desastre, e sobre o Fundo Especial para Calamidades Públicas, e dá outras providências', para socorrer agricultores familiares atingidos por desastres naturais"." Autoria: Câmara dos Deputados. Relatoria: Senador Hamilton Mourão. Relatório: Pela aprovação do Projeto. Resultado: Aprovado Parecer favorável ao Projeto. A matéria vai ao Plenário do Senado Federal para prosseguimento da tramitação. ITEM 4 - Projeto de Lei n° 1868, de 2022 - Não Terminativo - que: "Altera a Lei nº 9.433, de 8 de janeiro de 1997, que Institui a Política Nacional de Recursos Hídricos, cria o Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos, regulamenta o inciso XIX do art. 21 da Constituição Federal, e altera o art. 1º da Lei nº 8.001, de 13 de março de 1990, que modificou a Lei nº 7.990, de 28 de dezembro de 1989, para atualizar e aprimorar seus fundamentos e diretrizes, incluir como conteúdo mínimo dos Planos de Recursos Hídricos prioridade para outorga de direitos de uso de recursos hídricos, considerada a realidade de acesso à água por populações vulneráveis rurais e urbanas, garantir

Assinado eletronicamente, por Sen. Alan Rick

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/6077901115

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C4929A2600611717.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

procedimento simplificado e políticas de subsídios para a outorga de uso de recursos hídricos a agricultores familiares ou empreendedores familiares rurais e demais beneficiários previstos na Lei nº 11.326, de 24 de julho de 2006, e incluir critérios ambientais para a fixação de valores a serem cobrados pelo uso de recursos hídricos." Autoria: Comissão de Meio Ambiente. Relatoria: Senador Jorge Seif. Relatório: Pela aprovação do Projeto e da Emenda que apresenta. Resultado: Aprovado Parecer favorável ao Projeto com a Emenda 1-CRA. A matéria vai à Comissão de Assuntos Econômicos para prosseguimento da tramitação. ITEM 5 - Projeto de Lei n° 5523, de 2023 - Não Terminativo - que: "Altera a Lei nº 11.076, de 30 de dezembro de 2004, para permitir que as instituições financeiras utilizem como lastro de LCA de sua emissão, título de crédito representativo de repasse interfinanceiro." Autoria: Senador Rogério Carvalho (PT/SE). Relatoria: Senador Beto Faro (*Ad hoc*), substituiu Senador Weverton. Relatório: Pela aprovação do Projeto e da Emenda que apresenta. Resultado: Aprovado Parecer favorável ao Projeto com a Emenda 1-CRA. A matéria vai à Comissão de Assuntos Econômicos em decisão terminativa para prosseguimento da tramitação. ITEM 6 - Projeto de Lei n° 6140, de 2023 - Não Terminativo - que: "Altera o art. 22 da Lei nº 7.102, de 20 de junho de 1983, para dispor sobre o porte de arma de fogo dos calibres 5,56 mm e 7,62 mm por vigilantes quando em serviço de proteção em área rural." Autoria: Senador Alan Rick (UNIÃO/AC). Relatoria: Senador Hamilton Mourão. Relatório: Pela aprovação do Projeto e da Emenda que apresenta. Resultado: Lido o Relatório, a Presidência concede Vista ao Senador Beto Faro. ITEM 7 - Projeto de Lei n° 397, de 2024 - Não Terminativo - que: "Autoriza a prorrogação do pagamento de financiamentos relacionados a operações de crédito rural nos municípios em que tenha sido declarado estado de calamidade ou situação de emergência, reconhecidos em ato oficial do Munícipio, Distrito Federal, Estado ou Governo Federal, em virtude de situação de seca ou estiagem extremas." Autoria: Senador Mecias de Jesus (REPUBLICANOS/RR). Relatoria: Senador Alan Rick. Relatório: Pela aprovação do Projeto e das 3 (três) Emendas que apresenta. Resultado: Aprovado Parecer favorável ao Projeto com as Emendas 1-CRA a 3-CRA. A matéria vai à Comissão de Assuntos Econômicos em decisão terminativa para prosseguimento da tramitação. ITEM 8 - Requerimento da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária n° 7, de 2024 que: "Requeiro, nos termos dos arts. 50, caput, e 58, § 2º, III, da Constituição Federal e dos arts. 90, III, 397, § 1º e 400-A do Regimento Interno do Senado Federal, o CONVITE ao Exmo. Sr. Fernando Haddad, Ministro de Estado da Fazenda, para que compareça a esta Comissão, a fim de prestar informações sobre a Operação Reestruturação que envolve a carreira dos Auditores Fiscais Federais Agropecuários e dos Técnicos de Fiscalização Federal Agropecuária." Autoria: Senador Jaime Bagattoli (PL/RO) e outros. Resultado: Aprovado o Requerimento com a conversão da convocação em convite e a subscrição do Senador Jaime Bagattoli. ITEM 9 - Requerimento da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária n° 8, de 2024 que: "Requeiro, nos termos dos arts. 50, caput, e 58, § 2º, III, da Constituição Federal e dos arts. 90, III, 397, § 1º e 400-A do Regimento Interno do Senado Federal, o CONVITE ao Exmo. Sr. Carlos Henrique Baqueta Fávaro, Ministro de Estado da Agricultura e Pecuária, para que compareça a esta Comissão, a fim de prestar informações sobre a Operação Reestruturação que envolve a carreira dos Auditores Fiscais Federais Agropecuários e dos Técnicos de Fiscalização Federal Agropecuária." Autoria: Senador Jaime Bagattoli (PL/RO) e outros. Resultado: Aprovado o Requerimento com a conversão da convocação em convite e a subscrição do Senador Jaime Bagattoli. ITEM 10 - Requerimento da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária n° 9, de 2024 que: "Requeiro, nos termos dos arts. 50, caput, e 58, § 2º, III, da Constituição Federal

Assinado eletronicamente, por Sen. Alan Rick

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/6077901115

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C4929A2600611717.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

e dos arts. 90, III, 397, § 1º e 400-A do Regimento Interno do Senado Federal, o CONVITE à Exma. Sra. Esther Dweck, Ministra de Estado da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos, para que compareça a esta Comissão, a fim de prestar informações sobre a Operação Reestruturação que envolve a carreira dos Auditores Fiscais Federais Agropecuários e dos Técnicos de Fiscalização Federal Agropecuária." Autoria: Senador Jaime Bagattoli (PL/RO) e outros. Resultado: Aprovado o Requerimento com a conversão da convocação em convite e a subscrição do Senador Jaime Bagattoli. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às quinze horas e vinte e oito minutos. Usam da palavra os Senadores: Hamilton Mourão, Beto Faro, Soraya Thronicke, Jaime Bagattoli, Jorge Seif, Margareth Buzetti; Deputado Federal Padre João (PT-MG) e o Senador Alan Rick, Presidente da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária. Após aprovação, a presente Ata será assinada pelo Senhor Presidente e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com a íntegra das notas taquigráficas.

Senador Alan Rick
Presidente da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária

Esta reunião está disponível em áudio e vídeo no link abaixo:
http://www12.senado.leg.br/multimidia/eventos/2024/04/10

Assinado eletronicamente, por Sen. Alan Rick

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/6077901115

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C4929A2600611717.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PRESIDENTE (Alan Rick. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AC. Fala da Presidência.) – Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos.

Declaro aberta a 6ª Reunião da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária da 2ª Sessão Legislativa Ordinária da 57ª Legislatura do Senado Federal.

Antes de iniciar os nossos trabalhos, proponho a dispensa da leitura e a aprovação da ata da reunião anterior.

Os Srs. Senadores e as Sras. Senadoras que a aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovada.

A presente reunião está dedicada à deliberação de sete itens não terminativos e de três requerimentos, conforme a pauta previamente divulgada.

Aproveitando a presença dos ilustríssimos Senadores Jaime Bagattoli, nobre Vice-Presidente desta Comissão e do Presidente Hamilton Mourão, iniciamos pelo item 3.

ITEM 3

PROJETO DE LEI Nº 5231, DE 2023 (EMENDA(S) DA CÂMARA DOS DEPUTADOS AO PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 85, DE 2011)

- Não terminativo -

Emenda da Câmara dos Deputados ao Projeto de Lei nº 1.220-D de 2011 do Senado Federal (PLS nº 85/2011 na Casa de origem), que "Altera a Lei nº 12.340, de 1º de dezembro de 2010, que 'dispõe sobre o Sistema Nacional de Defesa Civil - SINDEC, sobre as transferências de recursos para ações de socorro, assistência às vítimas, restabelecimento de serviços essenciais e reconstrução nas áreas atingidas por desastre, e sobre o Fundo Especial para Calamidades Públicas, e dá outras providências', para socorrer agricultores familiares atingidos por desastres naturais".

Autoria: Câmara dos Deputados

Relatoria: Senador Hamilton Mourão

Relatório: Pela aprovação do Projeto.

Observações:

- A matéria vai ao Plenário do Senado Federal para prosseguimento da tramitação.

- Votação simbólica.

Concedo a palavra ao nobre Senador Hamilton Mourão, para proferir a leitura de seu relatório.

Senador Mourão.

O SR. HAMILTON MOURÃO (Bloco Parlamentar Aliança/REPUBLICANOS - RS. Como Relator.) – Muito obrigado, Sr. Presidente; senhoras e senhores, boa tarde.

Peço permissão para ir direto à análise, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Alan Rick. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AC. *Fora do microfone.*) – Permissão concedida.

O SR. HAMILTON MOURÃO (Bloco Parlamentar Aliança/REPUBLICANOS - RS) – Nos termos do inciso XXI do art. 104-B do Regimento Interno deste Senado, cabe a esta Comissão analisar proposições que tratem de assuntos correlatos à agricultura, inclusive a familiar, e ao uso e conservação do solo na atividade agrícola.

Assinado eletronicamente, por Sen. Alan Rick

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/6077901115

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C4929A2600611717.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Em relação à constitucionalidade, o PL nº 5.231, de 2023 não contraria cláusulas pétreas, expressas ou implícitas, da Constituição, nem possui vício de iniciativa, sendo a matéria de competência legislativa privativa da União, cabendo ao Congresso Nacional dispor sobre ela, com a sanção do Presidente da República.

A proposição segue o rito de tramitação ordinária, nos termos do Regimento Interno do Senado, e possui os atributos recomendáveis de generalidade, abstração e potencial de inovação do ordenamento jurídico, não havendo, portanto, vícios de regimentalidade ou juridicidade. Também se verifica que sua redação apresenta boa técnica legislativa e está em conformidade com as disposições da Lei Complementar 95, de 26 de fevereiro de 1998.

No que se refere ao mérito, o projeto é, a vários títulos, digno de aprovação: está congruente com os objetivos originais do PLS 85, de 2011, com os objetivos das Políticas Nacionais de Proteção e Defesa Civil e do Meio Ambiente e contribui com o cumprimento dos requisitos estabelecidos no art. 186 da Constituição Federal para o cumprimento da função social da propriedade rural.

Em síntese, este PL, ao vedar a aplicação de recursos do Funcap na recuperação de atividades econômicas situadas em áreas de preservação permanente, evita que recursos públicos, já insuficientes para enfrentar a extensão dos prejuízos materiais e humanos causados por desastres, sejam investidos na continuidade de atividades em áreas de risco, ou seja, em locais que estarão sujeitos a novas ocorrências. Sem essa vedação, estimula-se a permanência de ocupações em solos frágeis e áreas vulneráveis, com impactos negativos sobre o desenvolvimento social, econômico e ambiental dessas localidades.

Cumpre registrar, por fim, que se trata aqui apenas de deliberar acerca da emenda proposta pela Câmara para inclusão do §2º no art. 8º da Lei nº 12.340, de 2010, não tendo sido feita qualquer outra modificação ao texto do PLS nº 85, de 2011, já anteriormente aprovado pelas duas Casas do Congresso Nacional.

Assim, meu voto é: ante o exposto, opinamos pela aprovação do PL 5.231, de 2023 (emenda da Câmara dos Deputados ao Projeto de Lei do Senado nº 85, de 2011).

Esse é o relatório, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Alan Rick. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AC) – Agradeço, Senador Hamilton Mourão, pela leitura do relatório.

A matéria está em discussão. (*Pausa.*)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação o relatório.

As Sras. Senadoras e os Srs. Senadores que concordam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Está aprovado o relatório, que passa a constituir parecer da Comissão, favorável ao projeto.

A matéria vai ao Plenário do Senado para prosseguimento da tramitação.

Parabenizo o Senador Hamilton Mourão pelo belo relatório e a emenda apresentada.

Cumprimento aqui nosso Senador Beto Faro; cumprimento o Senador Ireneu Orth, suplente do Senador Heinze.

Parabéns, Senador! Obrigado pela presença nesta Comissão de Agricultura de Reforma Agrária. Seja muito bem-vindo.

Assinado eletronicamente, por Sen. Alan Rick

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/6077901115

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C4929A2600611717.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Item 1 da pauta.

ITEM 1
PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 182, DE 2017
- Não terminativo -

Institui a Política Nacional de Agricultura Urbana e dá outras providências.
Autoria: Câmara dos Deputados
Relatoria: Senador Beto Faro
Relatório: Pela aprovação do Projeto e das 6 (seis) Emendas que apresenta.
Observações:
- A matéria vai ao Plenário do Senado Federal para prosseguimento da tramitação.
- Votação simbólica.

O autor do projeto é o Deputado Federal Padre João, do PT, de Minas Gerais.

Concedo, portanto, a palavra ao Senador Beto Faro, para fazer a leitura de seu relatório.

Senador Faro.

O SR. BETO FARO (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PA. Como Relator.) – Sr. Presidente e demais membros da Comissão, estamos, inclusive, com a presença aqui do Deputado Padre João, que é o autor do projeto.

Relatório.

Vem ao exame desta Comissão de Agricultura e Reforma Agrária o Projeto de Lei da Câmara nº 182, de 2017, de autoria do Deputado Padre João, que institui a Política Nacional de Agricultura Urbana e dá outras providências.

A proposição conta com seis artigos. O art. 1º define a agricultura urbana, sendo que seu parágrafo único exige atendimento às questões de sanidade e meio ambiente. Por sua vez, o art. 2º define os objetivos da Política Nacional de Agricultura Urbana, incluindo segurança alimentar, ocupação de espaços ociosos, geração de renda, produção de alimentos, trabalho familiar, educação ambiental e uso de resíduos. Ademais, o art. 3º determina que a agricultura urbana deve estar prevista nos instrumentos de planejamento municipal. Já o art. 4º prevê planejamento e execução da Política Nacional de Agricultura Urbana de forma descentralizada e integrada a políticas sociais e de desenvolvimento urbano. O art. 5º lista ações que o Governo Federal deve empreender na agricultura urbana, em conjunto com estados e municípios, como definição de áreas aptas, compras governamentais, assistência técnica, comercialização, crédito, certificação e promoção. Por fim, o art. 6º trata da entrada em vigor da proposição.

É importante mencionar que a proposição foi arquivada ao final da legislatura de 2022, sendo desarquivada em 2023.

Análise.

Conforme o art. 104-B do Regimento Interno do Senado Federal, à CRA compete opinar sobre proposições...

Também de acordo com o Risf, cumpre-nos, nesta ocasião, por ser a CRA a última Comissão de instrução da matéria, manifestar-nos, além do mérito da proposição, sobre sua constitucionalidade, juridicidade, regimentalidade e técnica legislativa.

Assinado eletronicamente, por Sen. Alan Rick

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/6077901115

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C4929A2600611717.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Inicialmente, verifica-se que o projeto atende aos pressupostos de constitucionalidade formal, uma vez que a competência da União sobre a matéria encontra-se albergada pelo inciso XX do art. 21 e pelo inciso VIII do art. 23 da Constituição Federal; é observada a competência do Congresso para dispor sobre as matérias de competência da União, conforme estabelece o *caput* do art. 48 da Constituição; são respeitadas as normas relativas à iniciativa, uma vez que não se trata de matéria de iniciativa privativa do Presidente da República, nos termos do art. 61 da Constituição Federal, *caput*; e espécie legislativa eleita para veicular a matéria – lei ordinária – não fere a Constituição, uma vez que não se trata de conteúdo reservado a lei complementar. Ademais, não vislumbramos óbices no que concerne à constitucionalidade material das disposições que compõem o projeto.

A proposição não merece reparos no que tange à juridicidade e à regimentalidade, pois a matéria inova a legislação vigente, mediante proposição parlamentar que imprime generalidade e coercitividade aos comandos que define, com obediência aos princípios gerais do direito e, além disso, tramita de acordo com o que preconiza o Regimento.

No que concerne à técnica legislativa adotada, o projeto harmoniza-se com as prescrições da Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998, que dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis.

No mérito, a proposição é acertada ao dispor sobre a Política Nacional de Agricultura Urbana e propor o devido reconhecimento para esta atividade que é praticada por milhares de pessoas de forma anônima nas cidades produzindo alimentos frescos perto de suas moradias. Para além da produção local de verduras, frutas, legumes, tubérculos, cereais, leguminosas, flores, ovos, mel, entre outros produtos, a agricultura urbana é também uma fonte de trabalho e de renda para muitas famílias. Ademais, muita gente, especialmente idosos e crianças, faz da agricultura urbana uma ocupação de seu tempo livre, um lazer, um *hobby* saudável que mantém as cidades e as periferias vivas, verdes e floridas. Neste sentido, a prática das hortas comunitárias, além de movimentar as pessoas, faz com que elas interajam entre si, criando solidariedade e cooperação na vizinhança. Neste sentido, a proposição acerta ao expor os diversos objetivos da Política Nacional de Agricultura Urbana em seu art. 2º.

Sabe-se que a prática da agricultura urbana abrange diversos locais, como quintais, terraços, pátios e áreas comunitárias não urbanizadas, onde é possível cultivar alimentos. Essa produção pode atender as necessidades pessoais ou ser vendida em mercados urbanos locais, oferecendo alimentos frescos de forma mais acessível e com maior disponibilidade. Assim, a proposição prevê, corretamente, que a agricultura urbana esteja presente nos instrumentos de planejamento urbano e que seja feita de forma descentralizada e integrada às demais políticas.

Avaliado o substitutivo apresentado por meio da Emenda nº 4-CMA ao PLS nº 353, de 2017, é importante louvar o trabalho feito pelos nossos pares naquela Comissão. Porém, em que pese o bom debate e as intenções daquele Colegiado, a proposta original contém maior precisão conceitual, melhor acervo de propostas e maior consenso dentro do setor interessado que pratica a agricultura urbana.

Por fim, cabe esclarecer que a produção de conhecimento na área tem enfatizado os aspectos urbanos e periurbanos da agricultura urbana. Assim, a própria justificação apresentada na Câmara dos Deputados trouxe essa terminologia. Portanto, neste momento, nos parece que cabe a esta Casa fazer os devidos ajustes de redação para que o texto seja fidedigno aos desejos expressos do proponente.

Voto.

Assinado eletronicamente, por Sen. Alan Rick

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/6077901115

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C4929A2600611717.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Pelo exposto, votamos pela aprovação do Projeto de Lei da Câmara nº 182, de 2017, com as seguintes emendas de redação:

EMENDA Nº - CRA (DE REDAÇÃO)
Dê-se a seguinte redação à ementa do Projeto de Lei da Câmara nº 182, de 2017:
"Institui a Política Nacional de Agricultura Urbana e Periurbana."
EMENDA Nº - CRA (DE REDAÇÃO)
Dê-se ao art. 1º do Projeto de Lei da Câmara nº 182, de 2017, a seguinte redação:
"Art. 1º A agricultura urbana e periurbana é a atividade agrícola e pecuária desenvolvida nas áreas urbanas e periurbanas e integrada ao sistema ecológico e econômico urbano, destinada à produção e extração de alimentos e de outros bens para o consumo próprio ou para a comercialização.
Parágrafo único. A agricultura urbana e periurbana deverá atender às exigências estabelecidas nas legislações sanitária e ambiental pertinentes às fases de produção, de processamento e de comercialização de alimentos."
EMENDA Nº - CRA (DE REDAÇÃO)
Dê-se ao art. 2º, do Projeto de Lei [...]:
"Art. 2º São objetivos da Política Nacional de Agricultura Urbana e Periurbana:
.....
II - propiciar a ocupação de espaços urbanos e periurbanos livres, ociosos e subutilizados;
III - gerar alternativa de renda e de atividade ocupacional à população urbana e periurbana;
IV - articular a produção de alimentos nas cidades com os programas de abastecimento e compras públicas para alimentação em escolas, creches, hospitais, asilos, equipamentos públicos de segurança alimentar e nutricional, estabelecimentos penais e outros;
V - estimular o trabalho familiar, de cooperativas, de associações e de organizações da economia popular e solidária voltado para a agricultura urbana e periurbana;
VI - promover a educação ambiental e a produção agroecológica e orgânica de alimentos nas cidades;
VII - difundir a reciclagem e o uso de resíduos orgânicos, de águas residuais e de águas pluviais na agricultura urbana e periurbana."
EMENDA Nº - CRA (DE REDAÇÃO)
Dê-se ao art. 3º do Projeto de Lei da Câmara [...]:
"Art. 3º A agricultura urbana e periurbana deverá estar prevista nos institutos jurídicos, tributários e financeiros contidos no planejamento municipal, especialmente nos planos diretores ou nas legislações gerais de uso e ocupação do solo urbano, com o objetivo de abranger aspectos de interesse local e garantir as funções sociais da propriedade e da cidade."
EMENDA Nº - CRA (DE REDAÇÃO)
Dê-se ao art. 4º do Projeto de Lei da Câmara nº 182, de 2017, a seguinte redação:
"Art. 4º A Política Nacional de Agricultura Urbana e Periurbana será planejada e executada de forma descentralizada e integrada às políticas sociais e de desenvolvimento urbano e

Assinado eletronicamente, por Sen. Alan Rick
Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/6077901115
ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C4929A2600611717.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

implementada mediante a cooperação entre a União, os Estados, o Distrito Federal, os Municípios, as entidades da sociedade civil e as instituições de ensino, pesquisa e extensão."

EMENDA Nº - CRA (DE REDAÇÃO)

Dê-se ao art. 5º [...]:

"Art. 5º O governo federal, em articulação com os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, empreenderá as seguintes ações para a consecução dos objetivos previstos nesta Lei:

I - apoiar os Municípios na definição de áreas aptas ao desenvolvimento de agricultura urbana e periurbana e das condicionantes para sua implantação;

II - viabilizar a aquisição de produtos da agricultura urbana e periurbana;

III - estimular o serviço de assistência técnica voltado para a agricultura urbana e periurbana e auxiliar técnica e financeiramente as prefeituras municipais para a prestação de assistência técnica e o treinamento dos agricultores urbanos na produção, no beneficiamento, na transformação, na embalagem e na comercialização dos produtos;

IV - estimular a criação e apoiar o funcionamento de feiras livres e de outras formas de comercialização direta entre agricultores urbanos e periurbanos e consumidores;

V - estabelecer linhas especiais de crédito para agricultores urbanos e periurbanos e suas organizações, e ampliar o acesso às linhas de crédito existentes, visando ao investimento na produção, no processamento e na estrutura de comercialização;

VI - prestar apoio técnico para a certificação de origem e de qualidade dos produtos da agricultura urbana e periurbana;

VII - promover campanhas de valorização e de divulgação de alimentos e produtos provenientes da agricultura urbana [...]."

Sala das Comissões.

Presidente, é pela aprovação o relato que faço.

O SR. PRESIDENTE (Alan Rick. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AC) – Agradeço ao Senador Beto Faro pela leitura do relatório.

Lida a matéria, está agora aberta a discussão. (*Pausa.*)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Coloco em votação o relatório.

As Sras. Senadoras e os Srs. Senadores que concordam permaneçam como estão.

Está aprovado o relatório, que passa a constituir parecer da Comissão, favorável ao projeto, com as emendas nº 1, 2, 3, 4, 5 e 6 da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária do Senado.

A matéria vai ao Plenário para prosseguimento da tramitação.

Mais uma vez, parabenizo o Senador Beto Faro e o autor da matéria, Deputado Federal Padre João, pela matéria. Concedo, inclusive, a palavra, com a aquiescência deste Plenário, ao autor da matéria.

Deputado.

O SR. PADRE JOÃO (PT - MG) – Obrigado, Presidente Senador Alan Rick.

É mais para agradecer. Serei muito breve.

Assinado eletronicamente, por Sen. Alan Rick

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/6077901115

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C4929A2600611717.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Quero agradecer ao Senador Beto Faro pela relatoria, por buscar entendimento com os outros segmentos. Na pessoa da Senadora Tereza Cristina, que foi minha colega, Ministra, também quero saudar os demais Senadores aqui, e – na pessoa – agradecer.

Olha, Presidente, é um grande avanço para nós. Mais de dez anos – dez anos – de tramitação. Produzir leis não é tão fácil. Então, é um grande desafio buscar esse entendimento, inclusive, com outros segmentos. Nós atendemos um público que saiu da zona rural, saiu da roça, que toda a sua vida foi o cultivo, e que estão, às vezes, nas periferias, foram para os morros e áreas que estão nas cidades, que trazem transtorno até à segurança pública.

Essas áreas se tornam, agora, solução para mais renda e, Presidente, dados mostram pessoas que, às vezes, usam quatro, cinco medicamentos, e, só de trabalhar com a Mãe Terra, é como uma terapia e vai ter uma renda a mais.

Por isso, aqui ao meu lado está o Deputado Estadual Leleco Pimentel, que é Deputado Estadual por Minas Gerais, do projeto Juntos para Servir, e tem esse desafio, porque com essa lei a gente criou a política estadual... Já, há quase 20 anos, criamos a política estadual em Minas Gerais, mas a regulamentação não foi ainda consolidada.

Então, além do trâmite aqui, há ainda o do Executivo. A alegria nossa é que, de certa forma, o executivo antecipou com um decreto. Então, essa lei consolida... Houve um decreto do ano passado, também criando a política, e, agora, a gente avança, de fato, em forma de lei, dando maior segurança jurídica para poder produzir, agregar valor e comercializar; dando renda também para o nosso povo; avançando com a agricultura urbana e periurbana.

Obrigado, Senador Beto Faro.

O SR. PRESIDENTE (Alan Rick. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AC) – Agradeço o autor da matéria, Deputado Padre João; também, a presença do Deputado Estadual Leleco Pimentel, do Estado de Minas Gerais. Seja sempre bem-vindo a esta Comissão.

ITEM 2

PROJETO DE LEI Nº 1970, DE 2019

- Não terminativo -

Institui a Política Nacional para o Manejo Sustentável, Plantio, Extração, Consumo, Comercialização e Transformação do Pequi (Caryocar brasiliense) e demais Frutos e Produtos Nativos do Cerrado.

Autoria: Câmara dos Deputados

Relatoria: Senadora Soraya Thronicke

Relatório: Pela aprovação do Projeto.

Observações:

- Em 06.03.2024, a Comissão de Meio Ambiente aprovou Parecer favorável ao Projeto.

- A matéria vai ao Plenário do Senado Federal para prosseguimento da tramitação.

A autoria é do Deputado Federal Rogério Correia, do PT de Minas Gerais. Relatora: Senadora Soraya Thronicke, do Podemos do Mato Grosso do Sul.

O relatório é pela aprovação do projeto.

Assinado eletronicamente, por Sen. Alan Rick

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/6077901115

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C4929A2600611717.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Concedo, portanto, a palavra à ilustre Relatora, Senadora Soraya Thronicke, para proferir a leitura de seu relatório.

A SRA. SORAYA THRONICKE (Bloco Parlamentar Independência/PODEMOS - MS. Como Relatora.) – Sr. Presidente, é um prazer estar aqui hoje, na Comissão de Agricultura e Reforma Agrária; todos os colegas, minha querida conterrânea, Senadora Tereza Cristina, e a todo o pessoal aqui, na pessoa do Pedro – parabéns, Pedro, que aniversariou ontem, felicidades –, obrigada pelo trabalho de vocês – Cláudio, todos os demais.

Quero agradecer a presença do nosso Deputado mineiro Rogério Correia, que é o autor dessa proposta. Eu não sei... Eu sempre achei, Rogério, que pequi fosse algo...

(*Intervenção fora do microfone.*)

A SRA. SORAYA THRONICKE (Bloco Parlamentar Independência/PODEMOS - MS) – Eu achei que fosse, assim, propriedade – entendeu? – do povo... do Goiás. E aí vem um mineiro fazer isso, o que deve estar deixando muito goiano – tem algum goiano aqui, gente? – meio chateado. Mas, enfim, vamos lá. E outra: quem não gosta do cheiro também vai ficar chateado, é perigoso nem votar conosco, viu, Rogério? Mas é para o bem geral da nação do pequi, gente.

Bom, sem mais delongas, chega ao exame desta Comissão de Agricultura e Reforma Agrária o Projeto de Lei nº 1.970, de 2019, do Deputado Rogério Correia, que institui a Política Nacional para o Manejo Sustentável, Plantio, Extração, Consumo, Comercialização e Transformação do Pequi – como é que fala, Rogério?; Caryocar brasiliense é o nome científico – e demais Frutos e Produtos Nativos do Cerrado.

Com cinco artigos, o art. 1º institui a Política Nacional para o Manejo Sustentável, Plantio, Extração, Consumo, Comercialização e Transformação do Pequi e demais Frutos e Produtos Nativos do Cerrado, cujas finalidades são estabelecidas pelos incisos desse art. 1º.

O art. 2º trata de regra geral de proibição da derrubada e do uso predatório dos pequizeiros, ao mesmo tempo em que define as áreas onde pode ocorrer a derrubada dessas árvores.

Os arts. 3º e 4º tratam da origem dos recursos financeiros que financiarão a política nacional e da sua destinação, respectivamente.

Por fim, o art. 5º estabelece vigência imediata para a lei resultante da aprovação do projeto.

O PL foi distribuído à Comissão de Meio Ambiente, que aprovou parecer oriundo de relatório favorável apresentado pelo Senador Jorge Kajuru, e, depois, de forma terminativa, à CRA.

Passo à análise, Presidente.

Compete a esta Comissão, nos termos do art. 104-B do Regimento Interno do Senado Federal, opinar sobre proposições pertinentes à agricultura, comercialização de produtos, e utilização e conservação, na agricultura, dos recursos genéticos.

No que se refere à constitucionalidade do PL nº 1.970, de 2019, observa-se que a União tem competência legislativa concorrente com estados e Distrito Federal para legislar a respeito de produção e consumo, e sobre florestas, conservação da natureza, defesa dos recursos naturais, e proteção do meio ambiente, conforme art. 24, incisos V e VI, da Constituição Federal.

A matéria veiculada não é de iniciativa privativa do Presidente da República, tal como dispõe o §1º do art. 61 da Constituição Federal, e também não está no rol das competências exclusivas do

Assinado eletronicamente, por Sen. Alan Rick

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/6077901115

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C4929A2600611717.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Congresso Nacional ou de qualquer de suas Casas, expresso nos arts. 49, 51 e 52 da Constituição Federal também.

Quanto à espécie normativa a ser utilizada, verifica-se que a opção por um projeto de lei ordinária se revela correta, pois a matéria não está reservada pela Constituição Federal à lei complementar.

No tocante à juridicidade, a proposição também se afigura correta, pelos seguintes motivos: a edição de lei é a forma adequada para o alcance dos objetivos pretendidos; a matéria nela tratada inova o ordenamento jurídico; possui o atributo da generalidade; revela-se compatível com os princípios diretores do sistema de direito pátrio; e afigura-se dotada de potencial coercitividade.

No que se refere à técnica legislativa, a redação não demanda reparos, estando, portanto, vazada na boa técnica legislativa de que trata a Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 107, de 2001.

No que tange ao mérito, destacamos a necessidade de implementação dos compromissos assumidos pelo Brasil em acordos internacionais afetos ao tema, com ênfase para a Convenção das Nações Unidas sobre Diversidade Biológica, à qual o país aderiu em 5 de junho de 1992, o Congresso Nacional aprovou por meio do Decreto Legislativo nº 2, de 1994, e a Presidência da República promulgou pelo Decreto nº 2.519, de 1998.

Destaca-se também o Tratado Internacional sobre Recursos Fitogenéticos para a Alimentação e a Agricultura, no âmbito da Organização das Nações Unidas para a Alimentação e a Agricultura (FAO), aprovado em Roma, em 3 de novembro de 2001, e assinado pelo Brasil em 10 de junho de 2002. O Congresso Nacional aprovou o texto do tratado por meio do Decreto Legislativo nº 70, de abril de 2006; o Governo brasileiro ratificou o citado tratado em 22 de maio de 2006, e a Presidência da República o promulgou por meio do Decreto nº 6.476, de 2008. Os objetivos deste tratado são a conservação e o uso sustentável dos recursos fitogenéticos para a alimentação e a agricultura, além da repartição justa e equitativa dos benefícios derivados de sua utilização, em harmonia com a Convenção sobre Diversidade Biológica, para uma agricultura sustentável e a segurança alimentar.

No contexto de implantação das políticas e ações para cumprimento das disposições da convenção e do tratado citados, destacamos a Iniciativa Plantas para o Futuro. Criada em 2000, pelo Ministério do Meio Ambiente, com apoio do Conselho de Pesquisa Agrícola Internacional, ela buscou identificar as espécies da flora brasileira de uso atual ou potencial, ampliar o conhecimento sobre cada uma delas, despertar a preocupação pública sobre as questões relacionadas à conservação e à promoção do uso das espécies nativas e oferecer às diferentes esferas de Governo uma avaliação clara e equilibrada sobre o tema e prioridades de ação.

Foram cinco publicações resultantes da iniciativa, intituladas "Espécies nativas da flora brasileira de valor econômico atual ou potencial: plantas para o futuro", uma para cada região do País. A edição para a Região Centro-Oeste, com 1.162 páginas, integra os principais dados e informações gerais sobre a flora desta região, e as características mais relevantes acerca de cada uma das 174 espécies priorizadas no estudo, bem como as possibilidades e as perspectivas de uso de todo esse potencial pelos diversos segmentos da sociedade. Para se ter uma ideia do potencial, a Pesquisa Agrícola Municipal (PAM), do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), pesquisa anualmente a área plantada e produção de apenas cerca de 21 espécies frutíferas.

Assinado eletronicamente, por Sen. Alan Rick

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/6077901115

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C4929A2600611717.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Sabemos que a Região Centro-Oeste perpassa três diferentes biomas brasileiros: o Cerrado, o Pantanal e parte da Floresta Amazônica.

Como as publicações da iniciativa abrangem todas as regiões, o Bioma Cerrado está completamente abrangido.

Não obstante, muitas outras pesquisas e publicações, de diversas fontes, estudam a importância genética e socioeconômica de plantas do Cerrado, bioma que ocupa aproximadamente 24% do território nacional, ou seja, 204 milhões de hectares.

Conforme página da Universidade Federal do Mato Grosso do Sul (UFMS), de todas as savanas do mundo, o Cerrado brasileiro é o mais rico em espécies vegetais, com cerca de 12 mil espécies de plantas catalogadas.

Já o Pantanal é formado por espécies vindas de outras regiões do Brasil e América do Sul. Seu número de espécies, porém, é menor que as do Cerrado, mas não menos importantes são as plantas encontradas neste bioma.

O pequi é um símbolo da Região Centro-Oeste, mas são muitas as espécies vegetais que têm importância cultural, socioeconômica e ambiental.

Entre os citados pela UFMS, estão vários frutos popularmente conhecidos como araticum, buriti, butiá, cagaita, cajá, jabuticaba, jenipapo, mangaba, marmelo, pitanga e pitomba.

Daí um dos méritos do PL nº 1.970, de 2019, ao estender suas finalidades a todos os frutos e produtos nativos do Cerrado.

Conforme o livro *Dinâmica agrícola no cerrado: análises e projeções*, publicado em 2020 pela Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária (Embrapa):

> Entre 1985 e 2017, a vegetação nativa (floresta e formação campestre) do Bioma Cerrado passou de 136 milhões para 112 milhões de hectares, enquanto a área ocupada com agricultura e pastagens passou de 65 milhões para 85 milhões de hectares; e outros usos; de dois milhões para cinco milhões de hectares.

Segundo as "Projeções do Agronegócio Brasil 2022-23 a 2032-33", publicadas pelo Ministério da Agricultura e Pecuária (Mapa), as frutas têm apresentado importância crescente no país, tanto no mercado interno como no internacional.

Em 2023, de janeiro a maio, o valor das exportações, incluindo nozes e castanhas, foi de US$453,3 milhões, e a quantidade exportada foi de 420,3 mil toneladas. Foram registrados 129 países para os quais foram exportadas as frutas brasileiras.

Mas faltam dados estatísticos e geográficos sobre a produção, comercialização e consumo das dezenas de espécies de frutos regionais nativos dos biomas brasileiros.

A implantação do PL nº 1.970, de 2019, pode colaborar para que o Estado colete tais dados.

É certo, Sr. Presidente, caros colegas, que será necessária a articulação da Política Nacional para o Manejo Sustentável, Plantio, Extração, Consumo, Comercialização e Transformação do Pequi e demais Frutos e Produto Nativos do Cerrado, com outras políticas públicas, como de pesquisa, de crédito, de assistência técnica e extensão rural e de comercialização.

Igualmente, outras políticas deverão ser acionadas para, junto com as organizações de produtores rurais e do setor privado, resolver outros desafios estratégicos da governança e melhoria de

Assinado eletronicamente, por Sen. Alan Rick

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/6077901115

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C4929A2600611717.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

infraestrutura e logística das cadeias produtivas de frutas. Estamos certos de que o Governo Federal, em articulação com os demais entes da Federação, saberá regulamentar apropriadamente a Política Nacional que ora aprovamos, bem como propor, nos projetos de lei orçamentária anual que serão analisados pelo Congresso Nacional, os recursos necessários para sua implementação.

E, por fim, o voto, Sr. Presidente.

Diante do exposto, somos pela aprovação do Projeto de Lei nº 1.970, de 2019, de autoria do Deputado Rogério Correia, de Minas Gerais, que está fazendo um grande serviço para o nosso Centro-Oeste.

Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Alan Rick. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AC) – Parabéns pela leitura do relatório, Senadora Soraya.

Realmente, o pequi, para quem conhece aqui o Goiás, é quase que um patrimônio, Senadora Tereza, do Estado do Goiás. E ter um autor do projeto, o Deputado Rogério Correia, do PT, de Minas Gerais... As Minas Gerais dando toda a força, viu, Rogério? Parabéns.

Lido o relatório, a matéria está em discussão.

Senador Bagattoli, com a palavra.

O SR. JAIME BAGATTOLI (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RO. Para discutir.) – Quero parabenizar aqui a Senadora Soraya por essa iniciativa e dizer para ela que na Amazônia, em Rondônia, tem muito pequi, que é árvore grossa, árvore de mata nativa. Inclusive, na Amazônia, para você derrubar, só com um plano de manejo, e tem muitas árvores que não podem ser tiradas mais. Agora, diferentemente do Centro-Oeste, em Vilhena também tem o pequi do Cerrado, porque está na Chapada dos Parecis. Parabéns! A gente concorda e sabe o quanto que é bom um pequi com galinhada.

Um abraço, obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Alan Rick. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AC) – Está dando água na boca já, dando fome aqui para quem não almoçou.

Não havendo mais quem queira discutir, parabenizo mais uma vez a Senadora Soraya Thronicke pelo belo relatório.

Coloco em votação o relatório.

As Sras. Senadoras e os Srs. Senadores que concordam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Está aprovado o relatório, que passa a constituir parecer da Comissão, favorável ao projeto.

A matéria vai ao Plenário do Senado Federal para prosseguimento da tramitação.

O SR. JAIME BAGATTOLI (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RO) – Pela ordem, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Alan Rick. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AC) – Concedido, Senador Bagattoli.

O SR. JAIME BAGATTOLI (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RO. Pela ordem.) – É porque eu vou ter que sair e a gente tem uma situação.... queria ver se a gente conseguiria fazer uma inversão de pauta.

Sr. Presidente, eu gostaria de subscrever os Requerimentos nº 7, de 2024, nº 8, de 2024 e nº 9, de 2024, de autoria do Senador Luis Carlos Heinze, que convocam respectivamente o Sr. Fernando Haddad, Ministro de Estado da Fazenda, o Sr. Carlos Henrique Baqueta Fávaro, Ministro de Estado da Agricultura e Pecuária, e a Sra. Esther Dweck, Ministra de Estado da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos.

Assinado eletronicamente, por Sen. Alan Rick

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/6077901115

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C4929A2600611717.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Eu gostaria, no entanto, Sr. Presidente, na condição de subscritor principal do requerimento, de transformar o requerimento em convite aos respectivos ministros, com o compromisso de dialogarmos e avançarmos sobre a pauta de reivindicação dos auditores fiscais agropecuários.

Sr. Presidente, essa é uma situação que nós temos... Era para ser convocado, mas nós queremos fazer um convite, porque nós precisamos ter uma solução imediata. Está aqui a Senadora Tereza Cristina, que foi Ministra da Agricultura. Ela sabe o que é a importância, se essa fiscalização parar ou ela entrar a passo de tartaruga nessa fiscalização.

Nós estamos tendo sérios problemas nos frigoríficos, tanto de aves, de suínos, de bovinos, e nós queremos dialogar.

Eu vou... Até marquei uma audiência na sexta-feira, uma reunião também com o Sindicato Nacional dos Auditores Fiscais Agropecuários, para nós conversarmos e chegarmos também o mais rapidamente a um entendimento, para resolvermos essa situação, porque todos nós sabemos a suma importância do agronegócio brasileiro, sabemos já que estamos num momento difícil, com *commodities* caindo, problema climático e tudo, e sabemos a importância do agronegócio para o PIB brasileiro.

Obrigado, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Alan Rick. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AC) – Já está autorizada a subscrição do Senador Jaime Bagattoli aos três requerimentos de autoria do Senador Luis Carlos Heinze pelo próprio autor.

Farei aqui a leitura dos três requerimentos, para que nós possamos...

O SR. BETO FARO (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PA) – Nós já estamos invertendo então a pauta...

O SR. PRESIDENTE (Alan Rick. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AC) – Vamos fazer uma inversão, a pedido do Senador...

O SR. BETO FARO (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PA) – Tá. Tudo bem.

O SR. PRESIDENTE (Alan Rick. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AC) – ... em virtude do compromisso.

O SR. BETO FARO (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PA) – Com a mudança de convocação, acho que é importante fazer...

O SR. PRESIDENTE (Alan Rick. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AC) – O convite.

O SR. BETO FARO (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PA) – ... porque tem, inclusive, outros segmentos que estão na mesma situação. Está certo? Ibama, Incra, tem um monte de coisa, mas, especificamente para isso, nós concordamos em tratar na forma de convite.

O SR. PRESIDENTE (Alan Rick. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AC) – Perfeito.

ITEM 8

REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA Nº 7, DE 2024

- Não terminativo -

Requeiro, nos termos dos arts. 50, caput, e 58, § 2º, III, da Constituição Federal e dos arts. 90, III, 397, § 1º e 400-A do Regimento Interno do Senado Federal, o CONVITE ao Exmo. Sr. Fernando Haddad, Ministro de Estado da Fazenda, para que compareça a esta Comissão, a fim de prestar informações sobre

Assinado eletronicamente, por Sen. Alan Rick

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/6077901115

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C4929A2600611717.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

a Operação Reestruturação que envolve a carreira dos Auditores Fiscais Federais Agropecuários e dos Técnicos de Fiscalização Federal Agropecuária.

Autoria: Senador Jaime Bagattoli (PL/RO) e outros.

Observações:

- Votação simbólica

ITEM 9

REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA Nº 8, DE 2024

- Não terminativo -

Requeiro, nos termos dos arts. 50, caput, e 58, § 2º, III, da Constituição Federal e dos arts. 90, III, 397, § 1º e 400-A do Regimento Interno do Senado Federal, o CONVITE ao Exmo. Sr. Carlos Henrique Baqueta Fávaro, Ministro de Estado da Agricultura e Pecuária, para que compareça a esta Comissão, a fim de prestar informações sobre a Operação Reestruturação que envolve a carreira dos Auditores Fiscais Federais Agropecuários e dos Técnicos de Fiscalização Federal Agropecuária.

Autoria: Senador Jaime Bagattoli (PL/RO) e outros.

Observações:

- Votação simbólica

ITEM 10

REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA Nº 9, DE 2024

- Não terminativo -

Requeiro, nos termos dos arts. 50, caput, e 58, § 2º, III, da Constituição Federal e dos arts. 90, III, 397, § 1º e 400-A do Regimento Interno do Senado Federal, o CONVITE à Exma. Sra. Esther Dweck, Ministra de Estado da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos, para que compareça a esta Comissão, a fim de prestar informações sobre a Operação Reestruturação que envolve a carreira dos Auditores Fiscais Federais Agropecuários e dos Técnicos de Fiscalização Federal Agropecuária.

Autoria: Senador Jaime Bagattoli (PL/RO) e outros.

Observações:

- Votação simbólica

Esses itens são convites para tratar do tema da operação de reestruturação que envolve a carreira dos auditores fiscais federais agropecuários e técnicos de fiscalização federal agropecuária, itens 8, 9, 10, reiterando que as convocações foram transformadas em convite nesta reunião da CRA.

Portanto, eu já coloco em votação os devidos requerimentos, já debatidos e já apresentados pelo Senador Jaime Bagattoli.

Em votação os requerimentos em globo.

Os Srs. Senadores e as Sras. Senadoras que concordam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Estão aprovados, em globo, os itens 8, 9 e 10, os três requerimentos.

Parabenizo o Senador Heinze e o Senador Bagattoli pela iniciativa tão importante.

Item 5 da pauta. Vamos em frente.

ITEM 5

Assinado eletronicamente, por Sen. Alan Rick

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/6077901115

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C4929A2600611717.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

PROJETO DE LEI Nº 5523, DE 2023

- Não terminativo -

Altera a Lei nº 11.076, de 30 de dezembro de 2004, para permitir que as instituições financeiras utilizem como lastro de LCA de sua emissão, título de crédito representativo de repasse interfinanceiro.

Autoria: Senador Rogério Carvalho (PT/SE)

Relatoria: Senador Beto Faro

Relatório: Pela aprovação do Projeto e da Emenda que apresenta.

Observações:

- A matéria vai à Comissão de Assuntos Econômicos, em decisão terminativa, para prosseguimento da tramitação.

- Votação simbólica.

Relator: Senador Weverton, do PDT, do Maranhão.

Relator *ad hoc*: Senador Beto Faro, cujo relatório é pela aprovação do projeto e da emenda que apresenta.

Peço silêncio deste Plenário para que possamos dar a palavra ao ilustre Relator, Senador Beto Faro.

(*Soa a campainha.*)

O SR. PRESIDENTE (Alan Rick. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AC) – Concedo a palavra ao Senador Beto Faro para a leitura de seu relatório.

O SR. BETO FARO (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PA. Como Relator.) – Encontra-se sob exame da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária do Senado Federal o Projeto de Lei nº 5.523, de 2023, de autoria do Senador Rogério Carvalho, que altera a Lei nº 11.076, de 30 de dezembro de 2004, para permitir que as instituições financeiras utilizem como lastro de LCA de sua emissão título de crédito representativo de repasse interfinanceiro.

O PL é constituído de três artigos. O art. 1º altera a redação do §2º do art. 23 da Lei nº 11.076, de 2004, para permitir que as instituições financeiras possam utilizar instrumento de repasse interfinanceiro para operações de crédito rural como substituto dos direitos creditórios que lastreiam a emissão de Letras de Crédito do Agronegócio (LCA), nos termos do §1º do mesmo artigo. Acrescenta, ainda, §3º ao art. 27 da mesma lei para estabelecer que o Conselho Monetário Nacional poderá definir as condições em que as operações de repasse de que trata o §2º do art. 23 poderão ser utilizadas para cumprimento do direcionamento de recursos da LCA para o crédito rural, de que trata o art. 21 da Lei nº 4.829, de 5 de novembro de 1965.

O art. 2º do projeto em análise condiciona a concessão dos benefícios tributários associados à emissão de LCAs à disponibilidade orçamentária, e o art. 3º, por sua vez, determina a entrada em vigor da futura lei de que resultar o PL na data de sua publicação.

Na justificação, o autor argumenta, em síntese, que a alteração promovida pelo PL possibilita às instituições financeiras explorar de forma mais eficiente o potencial das LCAs para obtenção de fundos destinados ao financiamento do setor agropecuário. Cita, especialmente, o caso do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES), que teve sua disponibilidade reduzida nos anos recentes

Assinado eletronicamente, por Sen. Alan Rick

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/6077901115

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C4929A2600611717.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

e que não pode utilizar os créditos oriundos dos seus repasses a outras instituições financeiras para operações de crédito rural como lastro para a emissão de LCAs.

A matéria foi distribuída para a apreciação da CRA e da Comissão de Assuntos Econômicos, cabendo à última decidir terminativamente.

Não foram apresentadas emendas à CRA no prazo regimental.

Análise.

Compete à CRA opinar sobre proposições pertinentes sobre política de investimentos e financiamentos agropecuários, nos termos do inciso X do art. 104-B do Regimento Interno do Senado Federal. Nesta ocasião, cumpre-nos a análise de mérito do Projeto nº 5.523, de 2023.

Inicialmente, é importante registrar que a LCA, criada pela Lei nº 11.076, de 2004, tem se consolidado como um relevante mecanismo de levantamento de recursos para o financiamento da atividade agropecuária.

Conforme registrado pelo Boletim de Finanças Privadas do Agro, desenvolvido pelo Ministério da Agricultura e Pecuária (Mapa), o valor total em estoque de LCAs em dezembro de 2023 correspondia a R$459 bilhões, sendo o título mais representativo entre os instrumentos de captação privada de recursos para o financiamento da atividade agropecuária.

Conforme registrado pelo Boletim de Finanças Privadas do Agro, desenvolvido pelo Ministério da Agricultura e Pecuária (Mapa), o valor total em estoque de LCAs, em dezembro de 2023, correspondia a R$459 bilhões, sendo o título mais representativo entre os instrumentos de captação privada de recursos para o financiamento da atividade agropecuária.

Outro ponto que merece destaque é o fato de que a instituição financeira que emite LCA deve direcionar 50% (cinquenta por cento) dos recursos captados ao crédito rural, nos termos da Resolução nº 5.087, de 29 de junho de 2023, do Conselho Monetário Nacional. Em virtude disso, no período de julho a dezembro de 2023, 55% do volume das operações de crédito rural contratadas juntos aos bancos públicos e 37% das contratadas junto a bancos privados tiveram LCAs como fonte dos recursos.

Diante disso, é incontestável o mérito do Projeto de Lei nº 5.523, de 2023, ao buscar aprimorar o marco regulatório para esse título do agronegócio e potencializar a capacidade desse instrumento de levantar recursos junto a investidores privados e direcioná-los a investimentos produtivos no âmbito do setor agropecuário brasileiro.

É relevante registrar que a Lei nº 11.076, de 2004, a partir de autorização legislativa inserida pela Medida Provisória nº 725, de 11 de maio de 2016, e posteriormente alterada pela Lei nº 13.606, de 9 de janeiro de 2018, já admite a utilização como lastro para emissão de LCA, no caso de bancos cooperativos, confederações de cooperativas de crédito e cooperativas centrais de crédito, de título de crédito representativo de repasse interfinanceiro em favor de cooperativa singular de crédito integrante do sistema.

A alteração proposta pelo PL aprimora, portanto, o marco regulatório dos títulos de crédito do agronegócio e potencializa a utilização das LCAs como instrumento para captação de recursos destinados ao financiamento privado do setor produtivo agropecuário. Só para se ter uma projeção, em 31/12/2023, a carteira elegível a lastro para emissões de LCA era de R$10,8 bilhões, até 2026, dadas as projeções de desembolsos, a carteira poderá atingir R$26,4 bilhões, o que colocaria no mercado pelos

Assinado eletronicamente, por Sen. Alan Rick

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/6077901115

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C4929A2600611717.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

menos R$13 bilhões adicionais para aplicação em economia verde, infraestrutura e no setor agropecuário.

A única ressalva, contudo, é o fato de que o art. 2º proposto pelo projeto, ao condicionar a concessão dos benefícios tributários associados à emissão de LCAs à disponibilidade orçamentária, cria condição que pode limitar severamente o alcance desse instrumento de captação de recursos, além de gerar insegurança jurídica a ponto de inviabilizar o instrumento caso os emissores desses títulos não tenham a certeza, de antemão, quanto à disponibilidade dos benefícios tributários associados à LCA. Por esse motivo, apresentamos emenda para suprimir o art. 2º do PL.

Voto.

Diante do exposto, somos pela aprovação do PL nº 5.523, de 2023, com a emenda a seguir:

"Emenda nº – CRA

Suprima-se o art. 2º do Projeto de Lei nº 5.523, de 2023, renumerando-se o atual art. 3º como art. 2º."

Sala da Comissão.

Presidente.

É o relatório e o voto.

O SR. PRESIDENTE (Alan Rick. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AC) – Agradeço ao Senador Beto Faro pela leitura do relatório.

Coloco a matéria em discussão. (*Pausa.*)

Não havendo mais quem queira discutir, encerro a discussão.

Coloco em votação o relatório.

Os Srs. Senadores que concordam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado o relatório, que passa a constituir parecer da Comissão, favorável ao projeto, com Emenda nº 1, da CRA.

A matéria vai à Comissão de Assuntos Econômicos em decisão terminativa para prosseguimento da tramitação.

Convido o Senador Hamilton Mourão para assumir a Presidência para que eu possa fazer a leitura de meu relatório ao Projeto de Lei 397, de 2004. (*Pausa.*)

O SR. ALAN RICK (Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AC) – Solicito ao Presidente Hamilton Mourão a leitura do nosso relatório.

O SR. PRESIDENTE (Hamilton Mourão. Bloco Parlamentar Aliança/REPUBLICANOS - RS) – Estamos no item 7 da pauta.

ITEM 7

PROJETO DE LEI Nº 397, DE 2024

- Não terminativo -

Autoriza a prorrogação do pagamento de financiamentos relacionados a operações de crédito rural nos municípios em que tenha sido declarado estado de calamidade ou situação de emergência, reconhecidos em ato oficial do Município, Distrito Federal, Estado ou Governo Federal, em virtude de situação de seca ou estiagem extremas.

Autoria: Senador Mecias de Jesus (REPUBLICANOS/RR)

Assinado eletronicamente, por Sen. Alan Rick

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/6077901115

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C4929A2600611717.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Relatoria: Senador Alan Rick

Relatório: Pela aprovação do Projeto e das 3 (três) Emendas que apresenta.

Observações:

- A matéria vai à Comissão de Assuntos Econômicos, em decisão terminativa, para prosseguimento da tramitação.

- Votação simbólica.

Concedo a palavra ao Senador Alan Rick para proferir a leitura.

O SR. ALAN RICK (Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AC. Como Relator.) – Agradeço, Presidente Hamilton Mourão.

Irei direto à análise.

Nos termos do inciso X do art. 104-B do Regimento Interno do Senado Federal, compete à Comissão de Agricultura e Reforma Agrária se manifestar sobre proposições que tratem de política de investimentos e financiamentos agropecuários, seguro rural e endividamento rural. Por esse motivo, apresentaremos análise quanto ao mérito do PL nº 397, de 2024.

Entendemos que a proposição ora citada contribui para aprimorar as estratégias de amparo aos agricultores brasileiros em situação de intempéries climáticas, como as estiagens prolongadas que se constatam em diversas regiões do país ao longo dos últimos anos. Tais medidas se fazem necessárias devido ao fato de que, hoje, haja vista as recentes crises econômicas ocorridas no Brasil, constata-se haver considerável descapitalização dos agropecuaristas brasileiros, muitos dos quais ainda não tiveram a oportunidade para aderir às renegociações de dívidas implementadas pelo poder público no período indicado.

A referida renegociação é imprescindível, sobretudo, para os pequenos e médios produtores rurais do Brasil, que se encontram em situação alarmante. O alto custo de energia elétrica, dos combustíveis e das despesas com insumos afetam negativamente a rentabilidade, agravada pelos recentes problemas climáticos e pela queda nos preços dos principais produtos agrícolas, como bem alerta o autor na justificação da proposição.

Nesse contexto, a proposição em tela é oportuna para possibilitar novo prazo para que os pequenos e médios produtores rurais supracitados tenham acesso à possibilidade de prorrogação do pagamento de financiamentos relacionados a operações de crédito rural nos municípios nos quais tenha sido declarado estado de calamidade ou situação de emergência, reconhecidos em ato oficial do município, Distrito Federal, estado ou Governo Federal, em virtude de situação de seca ou estiagem extremas. Por esse motivo, recebemos com satisfação a iniciativa constante do PL nº 397, de 2024.

Entendemos, contudo, ser fundamental incluir como alvo da proposição os agricultores que sofrem com inundações e, à semelhança daqueles que habitam em regiões com estiagens prolongadas, tiveram significativos prejuízos econômicos ao longo dos últimos anos. A título de exemplificação dessa alarmante realidade, cumpre citar a triste situação recente no Estado do Acre, o qual tem enfrentado uma das maiores enchentes da sua história, com 19 municípios em estado de emergência naquele momento – em cidades como Brasiléia, que ficou cerca de 80% debaixo d'água, um recorde histórico.

Diante do exposto, faz-se necessário apresentar emendas que garantam isonomia aos agricultores que sofreram com intempéries climáticas – seja por secas e estiagens prolongadas, seja por

Assinado eletronicamente, por Sen. Alan Rick

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/6077901115

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C4929A2600611717.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

excessos hídricos – no acesso à prorrogação das parcelas vencidas e vincendas das operações de crédito rural de que trata o projeto que ora se relata.

O nosso voto, portanto, é pela aprovação do PL nº 397, de 2024, com as seguintes emendas:

> EMENDA Nº– CRA
> Dê-se à ementa do PL nº 397, de 2024, a seguinte redação:
> "Autoriza a prorrogação do pagamento de financiamentos relacionados a operações de crédito rural nos municípios em que tenha sido declarado estado de calamidade ou situação de emergência, reconhecidos em ato [...] do Município, Distrito Federal, Estado ou Governo Federal, em virtude de situação de seca ou estiagem extremas ou excessos hídricos."
> EMENDA Nº– CRA
> Dê-se ao art. 1º do PL nº 397, de 2024, a seguinte redação:
> "Art. 1º Fica autorizada a prorrogação, por até quarenta e oito meses, das parcelas vencidas e vincendas das operações de crédito rural contratadas nos anos de 2022 a 2024, por produtores em virtude de situação de seca ou estiagem extremas ou excessos hídricos nos municípios em que tenha sido declarado estado de calamidade ou situação de emergência, reconhecidos em ato oficial do Município, Distrito Federal, Estado ou Governo Federal, independente da publicação de portaria de reconhecimento pelo Governo Federal."

E a Emenda nº 3, com a seguinte redação:

> EMENDA Nº– CRA
> [...]
> "Art. 3º Os pequenos produtores rurais que, comprovadamente, perderam sua produção agropecuária em face de secas ou estiagens extremas ou excessos hídricos receberão anistia total de suas dívidas contraídas em financiamentos rurais."

Esse é o voto, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Hamilton Mourão. Bloco Parlamentar Aliança/REPUBLICANOS - RS) – Parabéns, Senador Alan Rick.

Lido o relatório, a matéria está em discussão.

A palavra com o Senador Beto Faro.

O SR. BETO FARO (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PA. Para discutir.) – Eu queria... Acho que, bem, ela está numa questão que acontece e está acontecendo não só no Acre, como em outros estados do Brasil, por conta, inclusive, de questões de mudanças climáticas, gente perdendo a produção, toda essa dificuldade, mas há, para mim, um pedido, Senador Alan Rick, de que eu pudesse fazer um pedido de vista nisso.

E eu quero me comprometer aqui, com a Comissão, que, dentro de uma semana – eu estou pedindo vista –, dentro dessa semana, trarei o relatório, trarei a análise. O Governo precisa, o Ministério da Fazenda, avaliar os impactos. Não foi feita a avaliação dos impactos dessa questão.

Dentro dessa próxima semana, trarei o relatório, farei as observações, inclusive para V. Exa., para a gente poder decidir na próxima semana. Acho que uma semana de tempo não causará tantos

Assinado eletronicamente, por Sen. Alan Rick

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/6077901115

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C4929A2600611717.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

problemas, mesmo sabendo da necessidade e da urgência com que essa matéria requer que seja debatida e definida pelo Senado.

Estou pedindo vista.

O SR. ALAN RICK (Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AC. Como Relator.) – Com toda a vênia e todo o carinho ao Senador Beto Faro, obviamente, o pedido de vista é regimental. Agora, nós vivemos um período difícil desses pequenos agricultores, principalmente os pequenos, o que me preocupa, Senador Beto Faro.

Eu faço a solicitação V. Exa. para que a gente possa pedir vista na próxima Comissão, na CAE, porque a CAE é a Comissão competente, inclusive, para fazer o levantamento dos impactos financeiros, uma vez que nós temos, hoje, uma certa urgência para a gente poder socorrer os nossos pequenos produtores. Então, na próxima Comissão, que é a CAE, eu até mesmo apoio V. Exa. para que a gente tenha o tempo necessário e dê o tempo necessário ao Governo para que possa fazer o seu relatório de impactos, uma vez que a matéria não é terminativa nesta Comissão e vai para a próxima Comissão, que é a responsável por esses levantamentos.

Devido à urgência, principalmente para a gente socorrer o pequeno produtor, que hoje clama por esse apoio nosso, tanto do Senado como do Governo Federal, solicito esta vênia ao Senador para a gente puder deixar esse pedido de vista para a próxima Comissão.

O SR. BETO FARO (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PA) – Vamos tocar.

O SR. ALAN RICK (Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AC) – Muito obrigado, Senador Beto Faro.

O SR. PRESIDENTE (Hamilton Mourão. Bloco Parlamentar Aliança/REPUBLICANOS - RS) – Muito obrigado, Senador Beto Faro.

Acho que é importante, porque à nossa Comissão compete apenas ver o mérito. O cálculo do prejuízo, vamos dizer assim, vamos deixar com a Comissão de Assuntos Econômicos. Aí a gente pode trabalhar melhor lá.

Encerrada a discussão, em votação o relatório.

As Sras. Senadoras e os Srs. Senadores que concordam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado o relatório, que passa a constituir parecer da Comissão, favorável, ao projeto, com as Emendas nºs 1, 2 e 3, da CRA.

A matéria vai à Comissão de Assuntos Econômicos, em decisão terminativa, para o prosseguimento da tramitação.

Meus parabéns ao Mecias e ao Alan Rick pelo belo relatório.

O SR. ALAN RICK (Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AC) – Obrigado, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Hamilton Mourão. Bloco Parlamentar Aliança/REPUBLICANOS - RS) – Devolvo-lhe a Presidência.

O SR. ALAN RICK (Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AC) – Obrigado, Presidente. O senhor cai bem como Presidente. Gostei.

O SR. PRESIDENTE (Alan Rick. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AC) – Mais uma vez, agradeço, Senador Beto Faro, pela grandeza, pelo gesto nobre em favor dos nossos pequenos agricultores.

Assinado eletronicamente, por Sen. Alan Rick

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/6077901115

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C4929A2600611717.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Na CAE, nós podemos fazer a discussão, talvez com o tempo necessário. Mas, aqui, fico muito feliz e agradecido por aprovarmos a matéria no dia de hoje, Senadora Margareth.

Dando sequência à nossa reunião, item 6 da pauta.

ITEM 6
PROJETO DE LEI Nº 6140, DE 2023
- Não terminativo -

Altera o art. 22 da Lei nº 7.102, de 20 de junho de 1983, para dispor sobre o porte de arma de fogo dos calibres 5,56 mm e 7,62 mm por vigilantes quando em serviço de proteção em área rural.

Autoria: Senador Alan Rick (UNIÃO/AC)

Relatoria: Senador Hamilton Mourão

Relatório: Pela aprovação do Projeto e da Emenda que apresenta.

Observações:

- A matéria vai à Comissão de Segurança Pública, em decisão terminativa, para prosseguimento da tramitação.

- Votação simbólica.

Concedo a palavra ao Senador Hamilton Mourão, para proceder à leitura do seu relatório.

O SR. BETO FARO (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PA. Pela ordem.) – Sr. Presidente, Senador Hamilton Mourão, neste item, eu quero pedir vista mesmo até porque tenho discordâncias no mérito do projeto. Preciso analisar isso com mais tempo.

Aqui não é pedido de Governo.

O SR. PRESIDENTE (Alan Rick. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AC) – Claro.

O SR. BETO FARO (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PA) – É posição minha, individual, como Senador.

Estou pedindo vista.

Aí pode ler o relatório, pode fazer todo o procedimento, mas eu estou pedindo vista neste projeto.

O SR. PRESIDENTE (Alan Rick. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AC) – Faremos a leitura do relatório.

E nós concedemos a vista ao Senador Beto Faro, lembrando que, hoje, a legislação já permite a utilização desse tipo de calibre pelos próprios proprietários da terra.

O objetivo do projeto é que aqueles que não sabem manusear a arma possam contratar vigilantes para que possam fazer o manuseio delas, na defesa de suas propriedades, em situações de extrema urgência, como é o caso dos últimos acontecimentos em diversos estados brasileiros, onde quadrilhas estão assaltando, roubando gado, roubando equipamento, causando terror no campo.

Lembro também que o socorro da Polícia Militar, do policiamento às áreas rurais é muito difícil, é lento, devido à distância dessas áreas. Devido a isso tudo, o clamor dos produtores rurais que tiveram suas áreas afetadas é de que eles possam contratar vigilantes que tenham também acesso a esses armamentos, que já são armamentos que eles possuem, portanto eles não precisam adquirir novos ou colocar os vigilantes numa situação de que tem um armamento muito leve comparado aos dos bandidos que têm assaltado e invadido essas...

Mas está concedida a vista ao nobre Senador Beto Faro.

Assinado eletronicamente, por Sen. Alan Rick

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/6077901115

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C4929A2600611717.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Concedo, portanto, a palavra ao Senador Hamilton Morão, para a leitura do relatório.

O SR. HAMILTON MOURÃO (Bloco Parlamentar Aliança/REPUBLICANOS - RS. Como Relator.) – Indo direto à análise, Presidente, compete a esta Comissão opinar sobre planejamento, acompanhamento e execução da política agrícola e fundiária e outros assuntos correlatos, nos termos dos incisos II e XXI do art. 104-B do Regimento Interno do Senado. Como não se trata de análise em caráter terminativo, cabe à Comissão, nesta ocasião, manifestar-se sobre o mérito da proposição. Caberá à Comissão de Segurança Pública, oportunamente, a análise terminativa da constitucionalidade, juridicidade, regimentalidade, técnica legislativa e mérito.

Como ressaltado pelo autor, o setor agrícola e pecuário brasileiro desempenha um papel significativo na economia, sendo, em consequência, fundamental o investimento em segurança para garantir a proteção das propriedades rurais, maquinários, insumos, estoques e demais ativos necessários para a produção agrícola.

Em decorrência, a defesa do uso de armas de grosso calibre em zonas rurais por quem é devidamente capacitado é importante, pois visa à autodefesa, à proteção da propriedade e à capacidade de enfrentar ameaças específicas encontradas nesses ambientes.

Didaticamente, o seu uso se explica pelo fato de que, por serem afastadas das cidades, as comunidades rurais podem ter tempos de resposta mais longos por parte das autoridades policiais, tornando a autodefesa uma necessidade mais premente. Assim, seu uso é uma forma de reação do produtor rural que visa a proteger a si mesmo, a sua família e a propriedade contra ameaças iminentes.

A presença ostensiva de armamento tem o poder de dissuadir os criminosos de agirem, uma vez que pensarão duas vezes antes de se envolverem em atividades ilegais se souberem que os residentes estão devidamente armados e protegidos.

Por outra parte, de acordo com Observatório da Criminalidade no Campo, da Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil (CNA), nos anos recentes, verificou-se o aumento da criminalidade no meio rural, o que por si só é muito preocupante.

A partir de denúncias feitas ao observatório, com amostras de 17 estados brasileiros, os dados mostraram que os furtos representaram 49% dos crimes ocorridos, seguidos por roubos (33%), depredação (12%), assassinatos (3%) e queimadas (3%). Dessas infrações, 54% teriam ocorrido em propriedades de pecuária de corte e leite, seguidas de propriedades de grãos (13%), de frutas (3%) e de verduras e legumes (1%). Outro dado relevante do observatório constatou que 74% dos crimes foram praticados em propriedades de até 500ha.

Portanto, nos termos do autor do PL e na visão do homem do campo, não se trata de armar a população rural, em absoluto. Trata-se de dar condições aos produtores rurais de dispor dos equipamentos compatíveis com suas necessidades não só para a defesa do seu patrimônio, que é essencial para a produção, mas, sobretudo, para defender o seu bem maior: a sua própria vida e a de seus familiares.

Ademais, julgamos entender que se faz necessária a complementação do escopo veiculado no projeto com a inclusão da especificação de que os novos calibres das armas sejam para uso exclusivo em serviço de proteção de propriedades em área rural. Essa delimitação evitaria interpretações açodadas de que movimentos sociais ou outros agentes econômicos possam ter acesso a armas de mais grosso calibre.

Assinado eletronicamente, por Sen. Alan Rick

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/6077901115

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C4929A2600611717.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Dessa forma, entendemos que o PL é meritório, pode contribuir para enfrentar o aumento de violência no meio rural e, em consequência, deve ser acolhido por esta Comissão.

Assim, o voto.

Ante o exposto, opinamos pela aprovação do PL nº 6.140, de 2023, com a seguinte emenda:

> EMENDA Nº - CRA
> [...]
> "Altera o art. 22 da Lei nº 7.102, de 20 de junho de 1983, para dispor sobre o porte de arma de fogo dos calibres 5,56 mm e 7,62 mm por vigilantes quando em serviço de proteção de propriedade em área rural."
> "Art. 22. .....
> § 1º.....
> § 2º Os vigilantes, quando em serviço de proteção de propriedade em área rural, poderão portar armas de fogo de calibre 5,56 mm ou 7,62 mm." (NR)

É o relatório, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Alan Rick. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AC) – Agradeço, Senador Hamilton Mourão.

A matéria tem pedido de vista do Senador Beto Faro. Damos prosseguimento, portanto, a esta reunião.

Item 4...

A SRA. MARGARETH BUZETTI (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - MT) – Não pode...?

Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Alan Rick. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AC) – Projeto de lei...

A SRA. MARGARETH BUZETTI (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - MT) – Pela ordem, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Alan Rick. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AC) – Perdão, Senadora Margareth, perdão. Por favor, a palavra.

A SRA. MARGARETH BUZETTI (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - MT. Pela ordem.) – Não pode nem discutir o projeto, então?

(*Intervenção fora do microfone.*)

A SRA. MARGARETH BUZETTI (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - MT) – Não? Entendi.

O SR. PRESIDENTE (Alan Rick. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AC) – Senadora, após a vista, a gente faz uma discussão, a gente abre... Eu creio que será o momento mais oportuno para a gente fazer a discussão.

(*Intervenção fora do microfone.*)

Assinado eletronicamente, por Sen. Alan Rick

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/6077901115

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C4929A2600611717.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PRESIDENTE (Alan Rick. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AC) – O nosso eterno Hamilton Mourão dará uma palestra agora para oficiais americanos, aqui ao lado.

O SR. HAMILTON MOURÃO (Bloco Parlamentar Aliança/REPUBLICANOS - RS. *Fora do microfone.*) – Sobre Amazônia.

O SR. PRESIDENTE (Alan Rick. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AC) – Inclusive, um tema que V. Exa. domina.

Agradeço à Senadora Margareth.

Vamos para o item 4.

ITEM 4

PROJETO DE LEI Nº 1868, DE 2022

- Não terminativo -

Altera a Lei nº 9.433, de 8 de janeiro de 1997, que Institui a Política Nacional de Recursos Hídricos, cria o Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos, regulamenta o inciso XIX do art. 21 da Constituição Federal, e altera o art. 1º da Lei nº 8.001, de 13 de março de 1990, que modificou a Lei nº 7.990, de 28 de dezembro de 1989, para atualizar e aprimorar seus fundamentos e diretrizes, incluir como conteúdo mínimo dos Planos de Recursos Hídricos prioridade para outorga de direitos de uso de recursos hídricos, considerada a realidade de acesso à água por populações vulneráveis rurais e urbanas, garantir procedimento simplificado e políticas de subsídios para a outorga de uso de recursos hídricos a agricultores familiares ou empreendedores familiares rurais e demais beneficiários previstos na Lei nº 11.326, de 24 de julho de 2006, e incluir critérios ambientais para a fixação de valores a serem cobrados pelo uso de recursos hídricos.

Autoria: Comissão de Meio Ambiente

Relatoria: Senador Jorge Seif

Relatório: Pela aprovação do Projeto e da Emenda que apresenta.

Observações:

- A matéria vai à Comissão de Assuntos Econômicos para prosseguimento da tramitação.

- Votação simbólica.

Concedo a palavra ao Senador Jorge Seif para a leitura de seu relatório.

O SR. JORGE SEIF (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - SC. Como Relator.) – Sr. Presidente, uma boa tarde, muito bom revê-lo. Sras. e Srs. Senadores, senhores servidores da Casa...

Sr. Presidente, eu pediria a autorização do senhor para passar direto à análise, como isso aqui já estava...

O SR. PRESIDENTE (Alan Rick. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AC) – Concedida.

O SR. JORGE SEIF (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - SC) – Obrigado.

Então vamos para a análise.

Compete a esta Comissão, Sr. Presidente, nos termos dos incisos IV e IX do art. 104-B do Regimento Interno do Senado Federal, analisar proposições que tratem da agricultura familiar e segurança alimentar; e da utilização e conservação, na agricultura, dos recursos hídricos.

Assinado eletronicamente, por Sen. Alan Rick

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/6077901115

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C4929A2600611717.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

No que se refere à constitucionalidade do PL nº 1.868, de 2022, observa-se que a União tem competência privativa para legislar a respeito de águas, conforme art. 22, inciso IV, da Constituição Federal.

A matéria veiculada, Sr. Presidente, não é de iniciativa privativa do Presidente da República, conforme o art. 61, §1º, da CF, e não está no rol das competências exclusivas do Congresso Nacional ou de qualquer de suas Casas, expresso nos arts. 49, 51 e 52 da Constituição.

Quanto à espécie normativa a ser utilizada, verifica-se que a opção por um projeto de lei ordinária se revela correta, pois a matéria não está reservada pela Constituição a lei complementar.

No tocante à juridicidade, a proposição também se afigura correta, pelos seguintes motivos: a edição de lei é a forma adequada para o alcance dos objetivos pretendidos; a matéria nela tratada inova o ordenamento jurídico; possui o atributo da generalidade; revela-se compatível com os princípios diretores do sistema de direito pátrio; e afigura-se dotada de potencial coercitividade.

No que se refere à técnica legislativa, Sr. Presidente, a redação não demanda reparos, estando, portanto, vazada na boa técnica legislativa de que trata a Lei Complementar nº 95, de 1998, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 107, de 2001.

Com respeito ao mérito, entende-se que as regras propostas pelo projeto de lei alinham-se com as metas específicas dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Organização das Nações Unidas nº 2: erradicar a fome, alcançar a segurança alimentar, melhorar a nutrição e promover a agricultura sustentável; nº 6: garantir disponibilidade e manejo sustentável da água e saneamento para todos; e nº 12: assegurar padrões de produção e de consumo sustentáveis.

Sr. Presidente, o PL propõe prever a segurança hídrica como fundamento da PNRH, já que dela depende a segurança alimentar. Ao prever a articulação da gestão de recursos hídricos com as políticas de combate e erradicação da pobreza e de promoção da segurança alimentar e nutricional como diretriz para a PNRH, objetiva-se prevenir a desigualdade no acesso à água, uma realidade observada em vários países do mundo e também no Brasil. Objetivo semelhante é buscado pela regra que prevê a prioridade de outorga para populações vulneráveis em áreas rurais e urbanas como conteúdo mínimo dos planos de recursos hídricos.

Finalmente, Sr. Presidente, nas regras sobre outorga e cobrança pelo uso de recursos hídricos, o projeto pretende viabilizar o acesso à água por agricultores familiares ou empreendedores familiares rurais e demais beneficiários previstos na Lei nº 11.326, de 2006, por meio de procedimentos simplificados, assistência técnica e políticas de subsídio, entre outras. Busca-se, ainda, incentivar, a partir de cobranças diferenciadas, modelos de produção rural que promovam conservação dos ecossistemas e dos recursos hídricos e da regulação do clima.

Outrossim, julgamos pertinente determinar a possibilidade de haver redutores na cobrança de uso de recursos hídricos para modelos de produção, rurais e urbanos, que promovam a conservação dos ecossistemas, dos recursos hídricos, da biodiversidade ou que contribuam para a regulação do clima. Por tal razão, propomos emenda para transformar o inciso III proposto pelo PL ao art. 21 da Lei nº 9.433, de 8 de janeiro de 1997, em §1º, e o parágrafo único em §2º.

Meu voto.

Pelo exposto, Sr. Presidente, somos pela aprovação do Projeto de Lei nº 1.868, de 2022, com a emenda a seguir apresentada.

Assinado eletronicamente, por Sen. Alan Rick

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/6077901115

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C4929A2600611717.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

EMENDA Nº - CRA

Dê-se, no art. 1º do PL nº 1.868, de 2022, nova redação ao proposto ao art. 21 da Lei nº 9.433, de 8 de janeiro de 1997, da seguinte forma:

"Art.1º.....

.....

'Art.21.....

.....

§ 1º Os modelos de produção que promovam a conservação dos ecossistemas, dos recursos hídricos, da biodiversidade ou que contribuam para a regulação do clima, terão redução nos valores de cobrança pelo uso de recursos hídricos.

§ 2º Para agricultores familiares ou empreendedores familiares rurais e demais beneficiários previstos na Lei nº 11.326, de 24 de julho de 2006, poderão ser adotadas políticas de subsídios na cobrança de uso de recursos hídricos.

Esse era o voto, Sr. Presidente. Esse é o relatório.

O SR. PRESIDENTE (Alan Rick. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AC) – Lido o relatório, a matéria está em discussão.

Senadora Margareth Buzetti.

A SRA. MARGARETH BUZETTI (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - MT. Para discutir.) – Só quero parabenizar o nosso Relator pelo relatório, dizer da importância desse tema e contar a vocês o que o nosso estado fez: em Mato Grosso, chegando às aldeias indígenas, a gente via que eles não tinham acesso à água. A nossa Secretaria de Desenvolvimento, por ordem do Governador, foi até eles e fez, através do Intermat, postos artesianos, porque você universalizar, fazer da água... dar acesso a todos é muito importante. Quer dizer, essas pessoas iam tomar água do rio, muitas vezes contaminada... Enfim, eles estão numa felicidade, e são várias etnias e várias aldeias em que foi feito isso. Então, parabéns, Senador. Acho uma matéria meritória.

Obrigada, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Alan Rick. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AC) – Agradeço à Senadora Margareth.

Senador Seif.

O SR. JORGE SEIF (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - SC. Como Relator.) – Sr. Presidente, só para reforçar aqui que a nossa emenda estimula a produção e promove conservação, estando alinhada com as boas práticas agrícolas, podendo ser incorporada como um benefício adicional na conversão da cobrança, em vez de constituir uma nova modalidade de cobrança em si.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Alan Rick. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AC) – Encerrada a discussão, coloco em votação o relatório.

As Sras. Senadoras e os Srs. Senadores que concordam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Está aprovado o relatório do Senador Jorge Seif, que passa a constituir parecer da Comissão, favorável ao projeto, com a Emenda nº 1 da CRA.

A matéria vai ao Plenário do Senado Federal para seu prosseguimento e tramitação.

Assinado eletronicamente, por Sen. Alan Rick

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/6077901115

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C4929A2600611717.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Mais uma vez, parabéns, Senador Seif! E muito grato pela colaboração sempre preciosa da Senadora Margareth Buzetti.

Nada mais havendo a tratar, portanto declaro encerrada a presente reunião. Está encerrada a reunião.

(*Iniciada às 14 horas e 10 minutos, a reunião é encerrada às 15 horas e 28 minutos.*)

Assinado eletronicamente, por Sen. Alan Rick

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/6077901115

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C4929A2600611717.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

ATA DA 7ª REUNIÃO, EXTRAORDINÁRIA, DA COMISSÃO DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 57ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 24 DE ABRIL DE 2024, QUARTA-FEIRA, NO SENADO FEDERAL, ANEXO II, ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA, PLENÁRIO Nº 7.

Às quatorze horas e doze minutos do dia vinte e quatro de abril de dois mil e vinte e quatro, no Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 7, sob a Presidência do Senador Alan Rick, reúne-se a Comissão de Agricultura e Reforma Agrária com a presença dos Senadores Jayme Campos, Soraya Thronicke, Izalci Lucas, Sergio Moro, Professora Dorinha Seabra, Margareth Buzetti, Beto Faro, Humberto Costa, Chico Rodrigues, Jussara Lima, Angelo Coronel, Janaína Farias, Teresa Leitão, Jaime Bagattoli, Jorge Seif, Laércio Oliveira, Ireneu Orth, Hamilton Mourão e Esperidião Amin, e ainda dos Senadores Lucas Barreto, Nelsinho Trad, Paulo Paim e Zenaide Maia, não-membros da comissão. Deixam de comparecer os demais Senadores. A presidência registra a presença do Deputado Federal Rodrigo Valadares (UNIÃO/SE), Presidente da Frente Parlamentar Brasil/Finlândia. Havendo número regimental, a reunião é aberta. A presidência submete à Comissão a dispensa da leitura e aprovação da ata da reunião anterior, que é aprovada. Passa-se à apreciação da pauta que divide-se em duas partes: 1ª Parte - Deliberativa. ITEM 1 - Emenda(s) de Plenário ao Projeto de Lei nº 5516, de 2020 que: "Dispõe sobre a identificação de produtos alimentícios artesanais de origem vegetal; e dá outras providências." Autoria: Câmara dos Deputados. Relatoria: Senador Laércio Oliveira. Relatório: Pela rejeição da Emenda 1-PLEN. Resultado: Aprovado Parecer contrário à Emenda 1-PLEN. A matéria vai ao Plenário do Senado Federal para prosseguimento da tramitação. ITEM 2 - Projeto de Lei nº 2648, de 2022 - Não Terminativo - que: "Altera a Lei nº 10.438, de 26 de abril de 2002, para criar a Subclasse Rural por Autogestão na classificação de consumidores de energia elétrica." Autoria: Câmara dos Deputados. Relatoria: Senador Beto Faro. Relatório: Pela aprovação do Projeto. Resultado: Retirado de pauta a pedido do Relator. ITEM 3 - Projeto de Lei nº 2829, de 2021 - Não Terminativo - que: "Altera a Lei nº 1.283, de 18 de dezembro de 1950, para autorizar a compra de pescado diretamente de aquicultores e pescadores artesanais, nas condições que especifica." Autoria: Senador Esperidião Amin (PP/SC). Relatoria: Senador Jorge Seif. Relatório: Pela aprovação do Projeto e da Emenda que apresenta. Resultado: Retirado de pauta a pedido do Relator. ITEM 4 - Projeto de Lei nº 5927, de 2023 - Não Terminativo - que: "Altera a Lei nº 13.576, de 26 de dezembro de 2017, para incentivar e promover a produção de biocombustível no âmbito da agricultura familiar." Autoria: Senador Jader Barbalho (MDB/PA). Relatoria: Senador Sergio Moro. Relatório: Pela aprovação do Projeto e da Emenda que apresenta. Resultado: Lido o Relatório, a Presidência concede Vista Coletiva nos termos regimentais. ITEM 5 - Projeto de Lei nº 6140, de 2023 - Não Terminativo - que: "Altera o art. 22 da Lei nº 7.102, de 20 de junho de 1983, para dispor sobre o porte de arma de fogo dos calibres 5,56 mm e 7,62 mm por vigilantes quando em serviço de proteção em área rural." Autoria: Senador Alan Rick (UNIÃO/AC). Relatoria: Senador Hamilton Mourão. Relatório: Pela aprovação do Projeto e da Emenda que apresenta. Resultado: Aprovado o Requerimento 11/2024-CRA, de iniciativa dos Senadores Beto Faro e Alan Rick, de Audiência Pública para instrução do Projeto. A tramitação da matéria fica suspensa na Comissão, nos termos do artigo 118, § 4º, do Regimento Interno do Senado Federal, aguardando a realização de Audiência Pública em data oportuna. ITEM 6 - Projeto de Lei nº 6487, de 2019 - Terminativo - que: "Institui o Dia Nacional do Produtor de Leite."

Assinado eletronicamente, por Sen. Alan Rick

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/2011239479

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C4929A2600611717.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Autoria: Câmara dos Deputados. Relatoria: Senador Jayme Campos. Relatório: Pela aprovação do Projeto. Resultado: Aprovado. ITEM EXTRAPAUTA 7 - Requerimento da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária nº 11, de 2024 que: "Requeiro, nos termos do art. 93, I, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública, com o objetivo de instruir o PL 6140/2023. Proponho para a audiência a presença dos seguintes convidados: • representante da Secretaria Nacional de Segurança Pública (SENASP) do Ministério da Justiça e Segurança Pública; - representante da Comissão Pastoral da Terra (CPT); - 2 (dois) Representantes a serem indicados oportunamente." Autoria: Senador Beto Faro (PT/PA), Senador Alan Rick (UNIÃO/AC). Resultado: Deferida pelo colegiado a inclusão EXTRAPAUTA do Requerimento, a Comissão aprova-o com os seguintes oradores: - Representante da Secretaria Nacional de Segurança Pública do Ministério da Justiça e Segurança Pública; - Representante da Comissão Pastoral da Terra; - Dois representantes a serem indicados oportunamente. 2ª Parte - Visita oficial da Finlândia: Comissão de Agricultura e Silvicultura do Parlamento Finlandês. Finalidade: Visita oficial de Parlamentares da Comissão de Agricultura e Silvicultura do Parlamento da Finlândia (Eduskunnan Maa- ja metsätalousvaliokunta). A recepção da delegação finlandesa está inserida no contexto de visitas oficiais e amistosas no Brasil. No Senado Federal, o escopo é promover o intercâmbio e as relações bilaterais legislativas e diplomáticas, bem como fomentar o compartilhamento de experiências em agricultura, silvicultura e outras áreas afins. Delegação: Jenna Simula (Partido Finlandês), Presidente da Comissão - Anne Kalmari (Partido Central), Vice-Presidente da Comissão - Markku Eestilä (Partido da Coalizão Nacional), Parlamentar - Veronika Honkasalo (Aliança de Esquerda), Parlamentar - Laura Huhtasaari (Partido Finlandês), Parlamentar - Antti Kangas (Partido Finlandês), Parlamentar - Milla Lahdenperä, (Partido da Coalizão Nacional), Parlamentar - Anders Norrback, (Partido Sueco), Parlamentar Piritta Rantanen, (Partido Social Democrata), Parlamentar - Paula Werning, (Partido Social Democrata), Parlamentar - Johanna Karanko, Embaixadora da Finlândia no Brasil - Ahti Törrönen, Vice-Chefe da Embaixada da Finlândia no Brasil. Resultado: Reunião realizada. Usam da palavra os Senadores: Beto Faro, Jorge Seif, Sergio Moro, Jayme Campos, Láercio Oliveira, Jaime Bagattoli; Deputado Federal Rodrigo Valadares (UNIÃO/SE) e o Senador Alan Rick, Presidente da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às quinze horas e cinquenta e um minutos. Após aprovação, a presente Ata será assinada pelo Senhor Presidente e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com a íntegra das notas taquigráficas.

Senador Alan Rick
Presidente da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária

Esta reunião está disponível em áudio e vídeo no link abaixo:
http://www12.senado.leg.br/multimidia/eventos/2024/04/24

Assinado eletronicamente, por Sen. Alan Rick

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/2011239479

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C4929A2600611717.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PRESIDENTE (Alan Rick. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AC. Fala da Presidência.) – Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos.

Declaro aberta a 7ª Reunião da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária da 2ª Sessão Legislativa Ordinária da 57ª Legislatura do Senado Federal.

Antes de iniciar os nossos trabalhos, proponho a dispensa da leitura e a aprovação da ata da reunião anterior.

Os Srs. Senadores e as Sras. Senadoras que a aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovada.

A presente reunião está destinada à deliberação de cinco itens não terminativos e um item terminativo. Na sequência, receberemos comitiva oficial da Finlândia, da Comissão de Agricultura e Silvicultura do Parlamento Finlandês, conforme pauta previamente divulgada. (*Pausa.*)

Fizemos aqui uma inversão de pauta, a pedido do Senador Laércio, que está se encaminhando para esta reunião.

Item 2.

1ª PARTE

ITEM 2

PROJETO DE LEI N° 2648, DE 2022

- Não terminativo -

Altera a Lei nº 10.438, de 26 de abril de 2002, para criar a Subclasse Rural por Autogestão na classificação de consumidores de energia elétrica.

Autoria: Câmara dos Deputados

Relatoria: Senador Beto Faro

Relatório: Pela aprovação do Projeto.

Observações:

- A matéria vai à Comissão de Serviços de Infraestrutura para prosseguimento da tramitação.

Assinado eletronicamente, por Sen. Alan Rick

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/2011239479

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C4929A2600611717.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

- *Votação simbólica.*

Concedo a palavra ao Senador Beto Faro para leitura de seu relatório.

Senador Beto Faro.

O SR. BETO FARO (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PA. Como Relator.) – Sr. Presidente, estou pedindo para retirá-lo e trazê-lo em uma próxima reunião, após o feriado de 1º de maio. Em conversa, inclusive, com o Deputado Guimarães e com o Governo, apesar de já ter feito um relatório favorável... Eu preciso tratar melhor essa questão com eles, está bem?

O SR. PRESIDENTE (Alan Rick. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AC) – Retirado de pauta a pedido do Relator. (*Pausa.*)

Sempre carinhoso o Senador Jorge Seif.

É uma alegria recebê-los, Senador Hamilton, Senador Sergio Moro, Senador Beto Faro, Senador Seif e demais Senadores que se encaminham para esta reunião.

Item 3 da pauta.

1ª PARTE

ITEM 3

PROJETO DE LEI N° 2829, DE 2021

- Não terminativo -

Altera a Lei nº 1.283, de 18 de dezembro de 1950, para autorizar a compra de pescado diretamente de aquicultores e pescadores artesanais, nas condições que especifica.

Autoria: Senador Esperidião Amin (PP/SC)

Relatoria: Senador Jorge Seif

Relatório: Pela aprovação do Projeto e da Emenda que apresenta.

Observações:

- A matéria vai à Comissão de Assuntos Sociais para prosseguimento da tramitação, em decisão terminativa.

- Votação simbólica.

Assinado eletronicamente, por Sen. Alan Rick

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/2011239479

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C4929A2600611717.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Concedo a palavra ao Senador Jorge Seif para proferir a leitura de seu relatório.

Senador Seif.

O SR. JORGE SEIF (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - SC. Como Relator.) – Primeiro, gostaria de dizer da honra de participar desta Comissão com V. Exa., por quem eu nutro muita admiração e carinho. É muito bacana a gente trabalhar pelo agronegócio do nosso Brasil.

Esse projeto é muito importante, até por ser o consumo de pescados baixo no nosso Brasil. Nós temos uma costa de 8,5 mil quilômetros e temos a maior ictiofauna do mundo. Para quem está nos ouvindo, de todo o Brasil, ictiofauna significa variedade de espécies, sejam de água doce, sejam de água salgada. O brasileiro não come nem 12kg, por ano, de pescado, que, além de ser saudável, ajuda nas atividades do corpo e na nutrição.

Outros países, por exemplo, os do Oriente, têm uma média de consumo de até 50kg. Não é à toa que os orientais, que comem muito pescado, tradicionalmente, são mais longevos, têm a vida mais longa, vivem mais.

Este projeto, então, eu creio, é de suma importância para ajudar o brasileiro a consumir pescados. No entanto, nós tivemos um pedido do Governo para que se analisasse este projeto por mais uma semana.

Eu peço a gentileza de o senhor retirá-lo de pauta para nós retornarmos na próxima reunião, que eu acho que é na segunda semana de maio.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Alan Rick. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AC) – Agradeço ao Senador Jorge Seif também pelas palavras.

A matéria está retirada de pauta a pedido do Relator.

Item 4 da nossa pauta.

1ª PARTE

ITEM 4

PROJETO DE LEI Nº 5927, DE 2023

- Não terminativo -

Assinado eletronicamente, por Sen. Alan Rick

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/2011239479

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C4929A2600611717.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Altera a Lei nº 13.576, de 26 de dezembro de 2017, para incentivar e promover a produção de biocombustível no âmbito da agricultura familiar.

Autoria: Senador Jader Barbalho (MDB/PA)

Relatoria: Senador Sergio Moro

Relatório: Pela aprovação do Projeto e da Emenda que apresenta.

Observações:

- A matéria vai à Comissão de Meio Ambiente para prosseguimento da tramitação.

- Votação simbólica.

Concedo, portanto, a palavra ao Senador Sergio Moro para proferir a leitura de seu relatório.

O SR. SERGIO MORO (Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - PR. Como Relator.) – Agradeço, Presidente.

Vou direto aqui ao parecer.

É um projeto bastante simples, de autoria do Senador Jader Barbalho.

Projeto de Lei nº 5.927, que altera a Lei nº 13.576, de 26 de dezembro de 2017, para incentivar e promover a produção de biocombustível no âmbito da agricultura familiar.

O art. 1º do PL acrescenta, no art. 1º da 13.576, aos objetivos da RenovaBio, os incisos V a IX, para estimular a produção pela agricultura familiar de matérias-primas para a produção de biocombustíveis.

O art. 1º do projeto acrescenta, ainda, aos seis princípios da RenovaBio, tratados no art. 3º da Lei, um sétimo, para incentivar a participação da agricultura familiar.

O art. 2º da proposição trata da cláusula de vigência.

Na justificação do projeto, o autor destaca o pioneirismo do Brasil na criação do Proálcool e, mais recentemente, do Selo Biocombustível Social, concedendo benefícios fiscais aos produtores que adquirem matéria-prima utilizada na obtenção do biodiesel de agricultores familiares. Adicionalmente, informa que dados do Censo Agropecuário 2017, realizado pelo IBGE, mostram que aproximadamente 77 mil famílias de agricultores familiares fornecem atualmente o equivalente a R$6 bilhões em biomassa vegetal ou animal para a produção do biocombustível.

Este projeto foi distribuído para a CRA, Comissão de Meio Ambiente e Comissão de Infraestrutura, à qual caberá a deliberação terminativa.

Assinado eletronicamente, por Sen. Alan Rick

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/2011239479

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C4929A2600611717.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Não tem emendas apresentadas.

Vou para a análise.

Basicamente, foi a Lei 11.097, de 2005, que introduziu o biodiesel na matriz energética brasileira alterando a Lei da Política Energética Nacional.

Nove anos depois, a Lei 13.033, de 2014, dispôs sobre a adição obrigatória de biodiesel ao óleo diesel comercializado com o consumidor final, e, em seu art. 3º, definiu que o biodiesel necessário à adição obrigatória ao óleo diesel deverá ser fabricado preferencialmente a partir de matérias-primas produzidas pela agricultura familiar e que caberá ao Poder Executivo federal estabelecer mecanismos para assegurar sua participação prioritária na comercialização no mercado interno.

Destaco aqui, na lei da RenovaBio, que o *caput* do art. 27 já dispõe que "na comercialização de biodiesel por meio de leilões públicos deverão ser estabelecidos mecanismos e metas para assegurar a participação prioritária de produtores de biodiesel de pequeno porte e de agricultores familiares".

Sigo aqui no parecer, remetendo ao conteúdo dele, específico, já disponibilizado.

A produção do biodiesel está concentrada nas Regiões Sul e Centro-Oeste, distribuída principalmente em quatro estados: Rio Grande do Sul, do nosso Senador Mourão, aqui do lado; Mato Grosso; Paraná; Goiás, que juntos produziram 79% de todo biodiesel.

Em 2021, foram comercializados R$8,8 bilhões de matéria-prima da agricultura familiar, atingindo o maior valor da série histórica, com um aumento de 48,5% no valor de aquisições quando comparadas com o ano 2020.

A proposição em tela é oportuna sobretudo para os pequenos e médios produtores do Brasil, entretanto sugerimos algumas adequações que podem ser agregadas ao texto, com o objetivo de colaborar para a produção sustentável dos agricultores familiares.

Ao mesmo tempo, recomendamos a alteração da redação do inciso VIII, pois reputamos complexo fixar um percentual mínimo de participação na comercialização dos combustíveis aos detentores do Selo Biocombustível Social.

A fixação de um percentual objetivo poderia representar uma intervenção excessiva no mercado, diminuindo a concorrência e a eficiência. Doutro lado, delegar ao órgão executivo a responsabilidade pela fixação do percentual pode gerar critérios arbitrários que não reflitam as possibilidades do mercado. Melhor seria demandar política de incentivo, mas sem fixar percentual mínimo.

Por fim, faz-se necessário realizar pequenos ajustes na redação da proposta inicial, a fim de adequá-la à boa técnica legislativa. Os referidos ajustes constam da emenda que propomos abaixo, com

Assinado eletronicamente, por Sen. Alan Rick

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/2011239479

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C4929A2600611717.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

o intuito de estimular e fortalecer, na Política Nacional de Biocombustíveis, os comandos estabelecidos no decreto que regulamenta o Selo Biocombustível Social, razão pela qual consideramos importante sua aprovação.

Vou ao voto, Presidente.

Pelo exposto, somos pela aprovação do Projeto de Lei 5.927, com a seguinte emenda:

> O art. 1º da Lei nº 13.576 [...] passa a vigorar com as seguintes alterações:
> Art. 1º.....
> .....
> VIII - estimular a participação na comercialização dos biocombustíveis aos detentores do Selo Biocombustível Social."

Em síntese, é um projeto que visa a estimular o envolvimento da agricultura familiar na produção de biocombustíveis do Brasil.

É um projeto meritório do Senador Jader Barbalho. O que nós fizemos, apenas, aqui é tirar do projeto a previsão da fixação de uma cota, de um valor, de uma cota mínima de participação nessa produção, porque entendemos que isso seria contrário às possibilidades do mercado. Seria arriscado atribuir ao Executivo um poder dessa espécie, com um difícil dimensionamento, mas o projeto é meritório.

O voto é pela aprovação com essa emenda, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Alan Rick. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AC) – Em discussão.

Senador Beto Faro.

O SR. BETO FARO (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PA. Para discutir.) – Embora entenda que o projeto é meritório, importante – no meu estado, a agricultura familiar produz muito a partir do dendê, que gera o biocombustível –, eu quero pedir vista para que a gente possa analisar melhor e ter, inclusive, um entendimento do Governo. A gente precisa fazer isso o mais rápido possível e trazer para que a gente possa estar votando o relatório do Senador Moro, mas eu queria pedir vista dentro do Regimento.

O SR. PRESIDENTE (Alan Rick. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AC) – Pedido de vista pelo Senador Beto Faro.

Vista concedida regimentalmente.

O SR. SERGIO MORO (Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - PR) – Vista coletiva, não é?

Assinado eletronicamente, por Sen. Alan Rick

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/2011239479

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C4929A2600611717.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PRESIDENTE (Alan Rick. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AC) – Vista coletiva. Pedido de vista coletiva.

O SR. JORGE SEIF (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - SC) – Sr. Presidente, eu queria...

O SR. PRESIDENTE (Alan Rick. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AC) – Senador Jorge Seif.

O SR. JORGE SEIF (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - SC) – ... tirar uma dúvida com o Senador Moro: esse projeto fala as fontes ou pode ser qualquer fonte para biocombustíveis?

O SR. SERGIO MORO (Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - PR) – Não, ele não chega a especificar essas fontes. São dispositivos que, basicamente, atribuem ao Poder Executivo deveres e obrigações de incentivar a participação da agricultura familiar na produção de matéria-prima para biocombustível, mas sem fazer referência a uma matéria-prima específica.

O SR. JORGE SEIF (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - SC. Pela ordem.) – Eu me explico.

Eu não consegui ler o relatório do senhor, mas, Sr. Presidente, nós estamos com estudos avançados, numa parceria da Epagri com a Embrapa... Existe uma macroalga que é cultivada em todo o mar brasileiro, desde o Nordeste até o Sul, chamada *Kappaphycus alvarezii*. Essa macroalga tem múltiplas funções, inclusive biocombustíveis, só que, no caso, se tiver alguma especificidade, por exemplo, de vegetais, eu gostaria que houvesse um incremento no texto do senhor e do Senador Jader que mencionasse a algicultura, porque essa macroalga, para o senhor ter uma ideia, Senador Moro, sequestra carbono, dá em abundância, é uma renda extra para os maricultores de Santa Catarina, está sendo muito cultivada no Nordeste brasileiro também e tem múltiplas funções. Inclusive, ela tem um alto índice proteico e pode também ser mistura para ração animal, serve de polivitamínico, enfim, tem uma infinidade, só que, lógico, esses estudos estão em andamento. Mas que já pudéssemos prever que, uma vez certificados pela Embrapa, que é a nossa empresa orgulho aí do agronegócio, a algicultura estivesse também nesses incentivos para esses biocombustíveis oriundos das algas.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Alan Rick. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AC) – Eu gostaria de sugerir, diante da riqueza do debate e da discussão, que o Senador Jorge Seif apresente uma emenda para o Senador Sergio Moro, que pode acatá-la em seu relatório e apresentar na sequência. É uma sugestão para que a gente possa enriquecer o debate e o relatório.

Senador Sergio Moro.

O SR. SERGIO MORO (Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - PR. Como Relator.) – Perfeito. É que esse projeto acaba não especificando, deixa abrangente, mas entendo a ponderação de V. Exa. e acho que seria interessante, talvez, fazer essa discussão sobre a matéria-prima para os combustíveis e,

Assinado eletronicamente, por Sen. Alan Rick

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/2011239479

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C4929A2600611717.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

quem sabe, incentivos para essa alga, macroalga, mas talvez em algo não vinculado necessariamente a esse projeto, que é de agricultura familiar e biocombustível. Talvez a gente pudesse aqui colocar isso de uma outra maneira.

Eu agradeço ao Senador Beto Faro também, porque houve um pedido do Governo para que talvez tivesse sugestões para esse projeto, para buscar o seu aprimoramento, então o pedido de vista é oportuno. Acho que não tem problema aguardar uma sessão para que, se realmente existirem essas sugestões, já possam ser discutidas nesta Comissão.

No fundo, é um projeto para o qual não imagino que existam resistências ou controvérsias, até porque as definições e delimitações vão ficar sujeitas muito ao Poder Executivo.

Mas vamos aguardar, então, eventuais sugestões do Governo. E claro, Senador, se quiser também apresentar emendas ou sugestões. Só que talvez essa questão da macroalga caiba em um projeto mais amplo, já que esse é só limitado a esse tema.

O SR. JORGE SEIF (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - SC) – A vida inteira, Senador Moro, antes de entrar na política, antes de ser Ministro da Pesca, quando eu falava que era produtor rural e trabalhava com pesca, as pessoas, muitas vezes, não sabiam e não consideravam pescador, armador de pesca, produtor de frutos-do-mar, como produtores rurais. E os maricultores catarinenses também são produtores rurais.

Muitas vezes, economias familiares inteiras, pessoas que receberam do Governo Federal titulações do mar, cultivam essas macroalgas, cultivam mariscos, ostras, vieiras, e fazem disso uma renda auxiliar. Então, até para que o público em geral entenda: pescador de pequeno, médio ou grande porte também é produtor rural, e maricultor também é produtor rural, por isso está 100% contemplado no trabalho do senhor com o Senador Jader.

Muito obrigado.

O SR. SERGIO MORO (Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - PR) – Se quiser apresentar, realmente, a gente vai tratar com a máxima generosidade.

Mas eu acho que é importante esse ponto que V. Exa. coloca, ao defender essa visão, porque realmente existe uma certa falta de percepção nessa linha que V. Exa. colocou. Mas eu sou todo apoio a Santa Catarina e aos maricultores.

O SR. PRESIDENTE (Alan Rick. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AC) – Está concedida a vista coletiva da matéria.

Item 1 da pauta.

Assinado eletronicamente, por Sen. Alan Rick

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/2011239479

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C4929A2600611717.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. JAYME CAMPOS (Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - MT) – Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Alan Rick. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AC) – Pois não. Com a palavra, o Senador Jayme Campos.

O SR. JAYME CAMPOS (Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - MT. Pela ordem.) – Presidente, eu queria pedir um favor a V. Exa., na medida em que eu sou o Relator do item 6. Gostaria de fazer a inversão de pauta, tendo em vista que agora teremos a instalação da CMO. Eu fui indicado pelo meu partido, o União Brasil, como membro da Comissão Mista de Orçamento deste ano, de 2024. Queria que V. Exa. fosse generoso, como está sendo com o Sergio Moro e com o Jorge Seif, aqui neste debate, e que V. Exa. me permitisse fazer o breve relatório aqui e seguir para essa Comissão, a CMO, da qual sou membro titular. Hoje é a instalação dessa Comissão, lá numa sala de reunião na Câmara dos Deputados.

Serei muito breve.

O SR. PRESIDENTE (Alan Rick. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AC) – Certamente.

Consulto o Senador Laércio sobre a inversão. (*Pausa.*)

Concedo, portanto, a palavra ao Relator da matéria, emérito Senador Jorge Seif, para o item 6 da pauta... Perdão, é o Senador Jayme Campos.

O SR. JAYME CAMPOS (Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - MT) – O autor é o Emidinho Madeira.

O SR. PRESIDENTE (Alan Rick. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AC) –

1ª PARTE

ITEM 6

PROJETO DE LEI Nº 6487, DE 2019

- Terminativo -

Institui o Dia Nacional do Produtor de Leite.

Autoria: Câmara dos Deputados

Relatoria: Senador Jayme Campos

Relatório: Pela aprovação do Projeto.

Observações: - *Votação nominal.*

Assinado eletronicamente, por Sen. Alan Rick

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/2011239479

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C4929A2600611717.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O Emidinho Madeira é o autor da matéria, relatoria do Senador Jayme Campos, pela aprovação do projeto.

Concedo a palavra ao nobre Senador Jayme Campos para proferir a leitura do seu relatório.

O SR. JAYME CAMPOS (Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - MT. Como Relator.) – Obrigado, Sr. Presidente. Na verdade, este relatório já está disponibilizado há alguns dias. Imagino que todos os colegas Senadores já tiveram a oportunidade de tomar conhecimento dele.

Análise, Sr. Presidente.

Nos termos do art. 104-B, III e XXI, do Regimento Interno do Senado Federal, compete à CRA opinar sobre proposições que versem sobre pecuária e assuntos correlatos, caso do projeto em análise.

Ademais, por ser a única Comissão a manifestar-se sobre o tema, compete-lhe, ainda, a análise dos requisitos de constitucionalidade, juridicidade e regimentalidade. Quanto a esses aspectos, nada há que se opor ao projeto.

A proposição respalda-se nos arts. 23, VIII; 24, IX; 48 e 61 da Constituição Federal do Brasil, atendendo aos requisitos formais da sua constitucionalidade.

O texto apresenta técnica legislativa apropriada, em consonância com as determinações da Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998.

No que diz respeito ao "critério de alta significação" previsto na Lei nº 12.345, de 9 de dezembro de 2010, que fixa critério para instituição de datas comemorativas, deve-se destacar a instituição do Dia Mundial do Leite pela Organização das Nações Unidas para a Alimentação e Agricultura (FAO), agência especializada do Sistema ONU, do qual o Brasil é membro.

A FAO, que atua no combate à fome e à pobreza por meio da melhoria da segurança alimentar e do desenvolvimento agrícola, justifica a instituição do Dia Mundial do Leite tendo em vista que "o leite é um dos produtos agrícolas mais amplamente produzidos e valiosos do planeta. Contendo uma poderosa mistura de nutrientes essenciais, ele impulsiona a segurança alimentar, a nutrição e o desenvolvimento econômico".

Dessa maneira, especialmente diante do reconhecimento, pela ONU, da relevância e necessidade de instituição de uma data comemorativa dedicada ao leite, considera-se atendido o critério de alta significação previsto na Lei nº 12.345, de 2010.

No mérito, da mesma forma, o parecer é favorável ao projeto.

Considerando a crescente relevância do leite para o desenvolvimento econômico do Brasil, um dos principais produtos da agropecuária nacional, superando itens tradicionais como o café beneficiado

Assinado eletronicamente, por Sen. Alan Rick

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/2011239479

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C4929A2600611717.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

e o arroz, torna-se imperativa a valorização deste setor. O segmento do agronegócio do leite, incluindo seus derivados, é fundamental tanto para o abastecimento alimentar quanto para a promoção de emprego e renda à população brasileira.

Com uma produção anual que se aproxima dos 33,6 bilhões de litros e possuindo o segundo maior rebanho leiteiro global, atrás apenas da Índia, e contando com aproximadamente 70 milhões de animais destinados à produção leiteira, o Brasil destaca-se no cenário internacional.

De acordo com a Embrapa, a significância do setor leiteiro na criação de oportunidades de emprego é notável, com mais de 1 milhão de propriedades rurais dedicadas à atividade leiteira. A geração direta de empregos ultrapassa 4 milhões, sem contar os demais segmentos relacionados, como logística, fornecimento de insumos, comércio e pesquisa. Esse impacto é superior ao de outros setores cruciais para a economia do país, incluindo a construção civil, a indústria automobilística e o setor têxtil.

O crescimento contínuo da produção leiteira no Brasil é também um motivo de celebração. Desde 1961, quando a produção mal ultrapassava 5 bilhões de litros, até 2015, com uma produção de 35 bilhões de litros, o setor expandiu-se em sete vezes, em pouco mais de cinco décadas.

Ademais, a expansão das exportações brasileiras, especialmente para os mercados como China e Rússia, grandes consumidores de lácteos, reforça a posição do Brasil como um *player* importante no mercado global.

Em 2016, o país obteve uma receita de US$167 milhões em exportação do setor, e apenas nos primeiros quatro meses do ano seguinte já acumulava US$44 milhões.

Diante desses fatos, a proposição legislativa que reconheça e valoriza o setor leitão nacional não apenas é uma justificativa, mas também se apresenta como estratégia importante para o fortalecimento e sustentação da economia brasileira, promovendo ainda o desenvolvimento social e econômico do país.

Concluindo, Sr. Presidente, o voto: ante o exposto, o voto é pela aprovação do Projeto de Lei 6.487, de 2019.

Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Alan Rick. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AC) – Lido o relatório, a matéria está em discussão. (*Pausa.*)

Não havendo quem queira discutir, eu encerro a discussão.

Em votação, o projeto.

Assinado eletronicamente, por Sen. Alan Rick

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/2011239479

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C4929A2600611717.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Informo que a votação será nominal. Já solicito à Secretaria desta Comissão que prepare os computadores para a votação nominal.

Está iniciada a votação nominal, tanto nos computadores, quanto no aplicativo.

(*Procede-se à votação.*)

O SR. JAYME CAMPOS (Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - MT. Como Relator.) – Eu quero agradecer a V. Exa., Sr. Presidente, particularmente ao ilustre Senador Laércio, que me permitiu a inversão, ele estava na ordem de inscrição, o seu item é o segundo. Eu agradeço não só ao Laércio como aos demais Senadores por concordarem com essa inversão de pauta.

Muito obrigado. (*Pausa.*)

O SR. PRESIDENTE (Alan Rick. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AC) – Informo que nós já temos quórum de votação.

Pergunto aos Parlamentares presentes, Senadores, se todos já votaram. Todos votaram? (*Pausa.*)

Muito bem.

Não havendo mais quem queira discutir e todos já havendo votado, vamos encerrar a votação.

Vamos acompanhar o resultado.

(*Procede-se à apuração.*)

O SR. PRESIDENTE (Alan Rick. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AC) – Votaram SIM 8 Sras. e Srs. Senadores; NÃO, ninguém.

Quórum: 9.

Votação finalizada.

Está aprovado o relatório do Senador Jayme Campos.

Parabéns, Senador, pela votação, por unanimidade, num tema tão importante, que é sobre o produtor de leite do Brasil, uma homenagem à instituição desse dia nacional.

Parabéns, Senador.

Retomando, item 1 da pauta, emenda de plenário.

1ª PARTE

Assinado eletronicamente, por Sen. Alan Rick

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/2011239479

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C4929A2600611717.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

ITEM 1

PROJETO DE LEI N° 5516, DE 2020

- Não terminativo -

Dispõe sobre a identificação de produtos alimentícios artesanais de origem vegetal; e dá outras providências.

Autoria: Câmara dos Deputados

Relatoria: Senador Laércio Oliveira

Relatório: Pela rejeição da Emenda 1-PLEN.

Observações:

- A matéria vai ao Plenário do Senado Federal para prosseguimento da tramitação.

- Votação Simbólica.

Autoria da emenda de Plenário: Senador Carlos Viana.

Autoria do projeto: Deputada Federal Soraya Manato.

Relator da emenda de Plenário: Senador Laércio Oliveira.

O relatório é pela rejeição da Emenda nº 1 de Plenário.

Concedo a palavra ao Senador Laércio Oliveira para proferir a leitura do seu relatório.

Senador.

O SR. LAÉRCIO OLIVEIRA (Bloco Parlamentar Aliança/PP - SE. Como Relator.) – Cumprimento V. Exa., Senador Alan Rick, e a todos os meus colegas Senadores e Senadoras aqui presentes. Esse assunto já foi debatido nesta Comissão, mas recebeu uma emenda e o relatório voltou para análise dessa emenda apresentada.

Somente para clarear o entendimento dos meus pares, esse PL busca, em resumo, estabelecer um selo, chamado selo Arte, aos produtos alimentícios de origem vegetal, de forma semelhante ao que ocorre atualmente com produtos de origem animal, nos termos da Lei 13.680, de 2018.

Nesse caso, esse projeto recebeu uma emenda de Plenário, a Emenda nº 1, que busca incluir dispositivos para estabelecer a obrigatoriedade de apresentação da lista de ingredientes e da rotulagem nutricional, nos termos da legislação vigente, para os produtos de que trata o PL.

Assinado eletronicamente, por Sen. Alan Rick

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/2011239479

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C4929A2600611717.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Entendemos, contudo, conforme já foi muito bem exposto pela Relatora da emenda na CMA, Senadora Tereza Cristina, que, apesar da boa intenção do autor, é desnecessário que haja acréscimos ao texto do projeto para que se garanta a existência de informações relativas à lista de ingredientes e à rotulagem nutricional dos alimentos de que trata o PL.

Portanto, Sr. Presidente, o voto: diante do exposto, somos pela rejeição da Emenda nº 1 ao PL 5.516, de 2020.

É o relatório, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Alan Rick. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AC) – Lido o relatório do eminente Senador Laércio Oliveira, a matéria está em discussão.

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação o relatório.

Os Srs. Senadores e as Sras. Senadoras que concordam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Está aprovado o relatório, que passa a constituir o parecer da Comissão, contrário à Emenda nº 1 de Plenário.

A matéria vai ao Plenário do Senado Federal para o prosseguimento da tramitação.

Parabenizo o Senador Laércio Oliveira pela aprovação do relatório.

1ª PARTE

ITEM 5

PROJETO DE LEI N° 6140, DE 2023

- Não terminativo -

Altera o art. 22 da Lei nº 7.102, de 20 de junho de 1983, para dispor sobre o porte de arma de fogo dos calibres 5,56 mm e 7,62 mm por vigilantes quando em serviço de proteção em área rural.

Autoria: Senador Alan Rick (UNIÃO/AC)

Relatoria: Senador Hamilton Mourão

Relatório: Pela aprovação do Projeto e da Emenda que apresenta.

Observações:

Assinado eletronicamente, por Sen. Alan Rick

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/2011239479

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C4929A2600611717.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

- Em 10.04.2024, LIDO o Relatório na Comissão de Agricultura e Reforma Agrária, a Presidência concede Vista ao Senador Beto Faro nos termos regimentais.

- A matéria vai à Comissão de Segurança Pública para prosseguimento da tramitação, em decisão terminativa.

- Votação simbólica.

No último dia 24 de abril o Senador Beto Faro apresenta voto em separado pela rejeição do projeto.

Senador Beto Faro, eu consulto se há alguma manifestação decorrente do seu pedido de vista e, na sequência, também para apresentação de pedido de audiência pública.

Senador Beto Faro.

O SR. BETO FARO (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PA. Pela ordem.) – Sr. Presidente, demais membros desta Comissão, eu, inclusive, conversei com V. Exa., que é o autor da proposta. Como é um tema que cria divergência, que tem diferença entre a gente... Mas eu estou sugerindo um requerimento extrapauta, um requerimento extrapauta que está colocado... eu imaginava, inclusive, que estivesse na pauta, mas pedindo aqui que a gente possa analisar esse requerimento.

Semana que vem dificilmente nós teremos sessões. Na outra semana nós faríamos uma audiência pública, em que traríamos dois ou três, dependendo do que V. Exa. e a Comissão aqui aprovarem, duas pessoas de uma posição e duas de outra posição, faríamos uma audiência pública aqui para debater esse tema e, na outra semana, votaríamos.

Acho que não atrasaríamos tanto a tramitação e daríamos oportunidade para que pessoas que entendem dessa matéria pudessem fazer um debate amplo. Já que ele é terminativo na Comissão de Segurança Pública, a gente aqui, que é diretamente ligado a essa questão que está sendo proposta no projeto, pudesse fazer...

Então, solicito a V. Exa. que pudesse dar esse crédito, a gente poder fazer essa audiência pública e, na sequência, fazer a votação e o procedimento aqui na Comissão.

Era isso.

O SR. PRESIDENTE (Alan Rick. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AC) – Agradeço, Senador Beto Faro.

O item extrapauta consta exatamente aqui, acabo de receber. Está, portanto, autorizado, está...

Assinado eletronicamente, por Sen. Alan Rick

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/2011239479

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C4929A2600611717.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Pois não, Senador.

O SR. BETO FARO (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PA) – Só uma questão.

Não sei se... acho que tinha... eu troquei, inclusive, a questão dos expositores.

O SR. PRESIDENTE (Alan Rick. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AC) – Isso.

O SR. BETO FARO (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PA) – Os dois, dentro do entendimento...

O SR. PRESIDENTE (Alan Rick. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AC) – Do entendimento...

O SR. BETO FARO (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PA) – Duas pessoas, e aí eu já indico aqui os dois nomes.

O SR. PRESIDENTE (Alan Rick. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AC) – Perfeito.

O Senador Beto Faro apresentará a indicação dos nomes para audiência pública a ser realizada na sequência dos trabalhos legislativos, certamente lá para o dia 8 de maio, e nós apresentaremos também dois debatedores para a audiência pública em tempo oportuno para compor este debate de audiência pública nesta Comissão.

Portanto, a matéria será alvo desta audiência pública e votada subsequentemente.

Agradeço, Senador Beto Faro.

Senador, o senhor já tem os nomes ou quer apresentar posteriormente?

O SR. BETO FARO (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PA. *Fora do microfone*.) – Eu já tenho os nomes.

O SR. PRESIDENTE (Alan Rick. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AC) – Pois não.

O SR. BETO FARO (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PA) – O Secretário Nacional de Segurança Pública, Mário Luiz Sarrubbo, e um representante da Comissão Pastoral da Terra, um advogado da Diocese de Marabá, no Pará.

O SR. PRESIDENTE (Alan Rick. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AC) – Então, portanto, está aprovado o requerimento extrapauta.

A matéria está retirada de pauta para aguardar audiência pública.

Assinado eletronicamente, por Sen. Alan Rick

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/2011239479

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C4929A2600611717.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Neste momento, fomos informados de que a comitiva de Parlamentares da Finlândia já se encontra aqui. Vamos recebê-los com muito carinho, e com toda a deferência desta Comissão e do Parlamento brasileiro, do Senado brasileiro.

Queremos convidar a tomarem seus assentos e comporem também a mesa desta Comissão: a Embaixadora da Finlândia no Brasil, Johanna Karanko; o Vice-Embaixador Ahti Törrönen; e a Comissão Parlamentar de Agricultura e Silvicultura da Finlândia com a Presidente da Comissão, Jenna Simula; a Vice-Presidente, Anne Kalmari; e os membros da Comissão: Markku Eestilä, Veronika Honkasalo, Laura Huhtasaari, Antti Kangas, Milla Lahdenperä, Anders Norrback, Piritta Rantanen e Paula Werning.

Sejam todos muito bem-vindos.

A Secretaria da Comissão já está fazendo o chamamento e o convite para adentrarem neste Plenário. (*Pausa.*)

Está presente a esta reunião o Presidente da Frente Parlamentar Brasil/Finlândia, Deputado Rodrigo Valadares.

Obrigado, Deputado. É uma honra, uma alegria ter V. Exa. aqui conosco. Momento importante. (*Palmas.*) (*Pausa.*)

Tervetullut...*Tervetullut*. É isso? (*Pausa.*)

Quer dizer "sejam bem-vindos", em finlandês.

A audiência da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária, de 24 de abril de 2024, já peço que esta Comissão possa auxiliar os nossos convidados da Finlândia para que façam também o uso dos microfones para a tradução simultânea e que a gente possa acompanhar e também termos a participação dos Senadores do Brasil, da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária.

Peço que a Comissão prepare os equipamentos de tradução simultânea.

Estão todos o.k.? Podemos dar continuidade?

A audiência da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária de 24 de abril de 2024 conta com a presença de Parlamentares da Finlândia, e é uma grande oportunidade de promoção da diplomacia parlamentar e do fortalecimento de laços entre os dois países.

De um lado, a Finlândia é o trigésimo maior investidor direto no Brasil, com um volume de recursos anuais de aproximadamente US$1,3 bilhão. O país europeu tem empresas atuantes no Brasil nos setores de telecomunicações, florestal, mineração, energia e produtos químicos.

Assinado eletronicamente, por Sen. Alan Rick

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/2011239479

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C4929A2600611717.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Do outro lado, o Brasil é o maior parceiro comercial da Finlândia na América Latina. No fluxo comercial, a Finlândia é a grande beneficiária, uma vez que importou do Brasil, em 2023, o montante de 578 milhões de euros e, no mesmo ano, exportou 821 milhões de euros; ou seja, teve superávit na balança comercial com o Brasil.

Por fim, as preocupações da Finlândia com a sustentabilidade climática e a transição energética são bastante acentuadas. Neste contexto, foi o país que adotou a meta de neutralidade de carbono mais ambiciosa da União Europeia, no ano de 2035. Ademais, é um país no qual a bioeconomia vem crescendo a taxas elevadas.

A cooperação em ciência, tecnologia e inovação é um dos principais eixos das relações bilaterais entre o Brasil e a Finlândia. Assim, como seria possível, portanto, ampliar essa transferência de tecnologia, especialmente no setor de bioeconomia, é um dos temas que podemos debater. Também sobre estudos e interesse de parcerias entre as universidades brasileiras e centros de pesquisa, como a nossa Embrapa e instituições finlandesas.

As metas climáticas da Finlândia são muito ambiciosas e uma das maiores do mundo nesse tema. Ao mesmo tempo, nossas duas nações têm matrizes energéticas dominadas por fontes renováveis, como as nossas hidroelétricas. Desde 2010, o Brasil adotou o plano Agricultura de Baixo Carbono, o qual foi responsável por mitigar a emissão de aproximadamente 200 milhões de toneladas de dióxido de carbono, CO_2 equivalente. Portanto, também proponho aqui para o debate como o Brasil e a Finlândia podem cooperar para promover a sustentabilidade climática da agropecuária, e, a partir disso, aprofundar o comércio internacional.

E, por fim, um dos principais produtos exportados pela Finlândia ao Brasil são fertilizantes químicos e minerais. Ao mesmo tempo, o Brasil aprovou recentemente o Plano Nacional de Fertilizantes para estimular a produção nacional, devido à forte necessidade interna e à instabilidade do fornecimento externo com as guerras recentes, como a da Rússia e Ucrânia.

Como o Brasil e a Finlândia podem cooperar neste setor tão importante para a segurança alimentar global é outro tema que eu apresento a esta Comissão.

Portanto, concedo a palavra à Embaixadora da Finlândia no Brasil, Johanna Karanko.

Embaixadora, por favor.

A SRA. JOHANNA KARANKO (Para expor. *Tradução simultânea*.) – Muito obrigada, Senador Rick. Muito obrigada, Senador por nos receber.

A Comissão do Parlamento Finlandês geralmente faz uma viagem em cada ano e estamos muito felizes por estar aqui no Brasil. A troca entre Brasil e Finlândia tem uma base histórica na agricultura, principalmente o café. Nós tomamos 50% do café brasileiro. Costumávamos exportar a polpa de papel e

Assinado eletronicamente, por Sen. Alan Rick

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/2011239479

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C4929A2600611717.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

hoje em dia é o contrário. Agora o Brasil recebe também muito do *know-how.* Também há uma lenda de que o café brasileiro é o melhor café. Inclusive o que nós temos aqui no Senado é o melhor café de todos.

Na questão dos fertilizantes, nós somos os maiores exportadores. Importamos minerais, mas também produtos agrícolas do Brasil.

Em questões climáticas, temos metas ambiciosas. Temos a colaboração com o Brasil e acreditamos que vamos conseguir combater e mitigar a mudança climática. Teremos uma iniciativa que será organizada pela segunda vez no Rio de Janeiro e vamos organizar juntos um fórum de economia circular em São Paulo, em maio. Há algumas iniciativas na área da agricultura e da silvicultura.

São algumas adições ao que o senhor já falou.

Programamos dois dias no Paraná com foco na silvicultura e na agricultura e estamos agora em Brasília. Mas temos ainda mais alguns dias no Brasil com um programa intenso.

Mas eu quero agora passar a palavra à Presidente da Comissão, a Jenna Simula, para que ela fale conosco.

O SR. PRESIDENTE (Alan Rick. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AC) – Agradeço a Johanna Karanko.

Portanto, passo a palavra à Presidente da Comissão de Agricultura e Silvicultura da Finlândia, Jenna Simula.

A SRA. JENNA SIMULA (Para expor. *Tradução simultânea*.) – Obrigada.

Nossa Comissão queria ter vindo ao Brasil em 2021, mas, por causa do coronavírus, não conseguimos. Mas estamos aqui e estamos felizes que vocês conseguiram esse tempo em sua agenda para nos receber. Esperamos que nossas conversas sejam frutíferas. Como eu disse, temos muitas coisas em comum e temos muito potencial para fazer ainda uma maior cooperação.

Temos muitas florestas na Finlândia e sabemos como usá-las.

Sabemos como tratar a natureza e sabemos usar bem as nossas florestas. É importante usar bem as florestas, com respeito à natureza. Todos sabemos disso, que as florestas e as indústrias não são problemas, são soluções.

Por exemplo, a questão climática, da mudança climática.

Assinado eletronicamente, por Sen. Alan Rick

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/2011239479

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C4929A2600611717.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

É a mesma coisa com a agricultura. Vocês fizeram um trabalho incrível nessas últimas décadas. Vocês falaram sobre a questão da segurança alimentar dos anos 60 e 70. Vocês tiveram problemas, mas, depois, vocês melhoraram imensamente, criaram a Embrapa...

Acredito que, com colaboração, podemos trocar conhecimentos, podemos compartilhar o conhecimento de vocês conosco e o nosso com vocês. E temos muitas possibilidades tecnológicas.

Vamos fazer ainda mais, vamos trabalhar ainda mais juntos, para melhorar ainda mais esses aspectos.

O SR. PRESIDENTE (Alan Rick. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AC) – Agradeço à Presidente da Comissão de Agricultura e Silvicultura do Parlamento Finlandês.

Concedo a palavra à Vice-Presidente Anne Kalmari para as suas considerações.

Vice-Presidente.

A SRA. ANNE KALMARI (Para expor. *Tradução simultânea*.) – Eu trabalho numa fazenda, venho de uma fazenda, vivi em fazenda toda a minha vida, e este é o meu quinto mandato no Parlamento finlandês.

Estou muito surpresa em ver como sua agricultura e o tratamento das florestas estão.

Atualmente, na Europa, nos concentramos nas emissões, na sustentabilidade, mas acredito que a solução de vocês para minimizar as emissões é muito melhor do que a nossa, na Europa, porque as emissões – para 1kg, por exemplo – diminuem se soubermos como fazer; se soubermos fazer de maneira que as plantas cresçam rápido, que tenhamos boas colheitas, com sustentabilidade.

Na Finlândia, vemos a maneira que vocês tratam a agricultura e as florestas, e precisamos aprender com vocês. Ainda assim, tenho de mencionar que pode haver alguns problemas sobre a questão do desflorestamento no seu país, que traz prejuízos globais. Mas sabemos que vocês estão atuando e gostaríamos de ouvir o que mais os senhores estão fazendo e quanto à legislação que se concentra nessa questão, porque a sua floresta é importante para o futuro, inclusive para venderem produtos para a Europa, como já têm feito hoje.

Eu preciso dizer que temos, também, problemas com o desflorestamento na Finlândia e na Europa, mas, se vocês pudessem comentar sobre isso, eu agradeceria.

O SR. PRESIDENTE (Alan Rick. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AC) – Agradeço à Vice-Presidente da Comissão de Agricultura e Silvicultura da Finlândia, Anne Kalmari, e abro a palavra aos Parlamentares do Congresso finlandês, para que também aqueles que desejam possam fazer uso da palavra neste momento na nossa Comissão. Está aberta a palavra aos nossos amigos Parlamentares.

Assinado eletronicamente, por Sen. Alan Rick

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/2011239479

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C4929A2600611717.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Concedo a palavra ao nosso eminente Deputado Rodrigo Valadares, se também quiser fazer uso da palavra, como Presidente da Frente Parlamentar Brasil-Finlândia.

O SR. RODRIGO VALADARES (UNIÃO - SE. Para interpelar.) – Obrigado, Presidente, Senador, querido amigo.

Eu vou para o inglês, como nossa Embaixadora, para ser mais breve. Irei falar com brevidade.

O SR. RODRIGO VALADARES (UNIÃO - SE. *Tradução simultânea*.) – Primeiramente, gostaria de agradecer à comitiva da Finlândia. Eu estive no último verão lá no seu país, e o seu país é muito bonito, pessoas simpáticas... Fiz amigos lá com os quais ainda tenho contato.

Obrigado, amiga Johanna, Embaixadora que faz um ótimo sanduíche de salmão, que comemos lá na embaixada, por todo o apoio. Quero agradecer pelo grupo. Muito obrigado, queridos amigos.

Eu gostaria de falar brevemente. Há muita preocupação na Europa sobre o nosso meio ambiente. O Brasil é o país número um em termos de agrotecnologia. Somos o melhor país do mundo na produção agrícola: temos ótimo solo, ótimo clima e ótima tecnologia. Eu sou produtor. A produção agrícola é uma das mais democráticas de se gerar riquezas. Tanto os grandes fazendeiros como os pequenos produtores rurais têm as mesmas tecnologias, as mesmas sementes; grandes e pequenos trabalham em condições de igualdade, de forma que é bem democrático.

E, em termos de cuidado ao meio ambiente, nós temos a legislação mais rígida do mundo. No Brasil, dizem que é melhor matar uma pessoa do que cometer um crime ambiental. É uma piada, porque, quando se comete um crime ambiental, a lei é muito rígida.

No Norte do Brasil, na Região Amazônica, as pessoas dizem que a Amazônia está em chamas. E a Amazônia tem tido incêndios por milhares de anos, porque os incêndios são uma coisa natural. No Acre, 95% da terra está prístina, intocável por seres humanos. É uma área maior do que muitos países na Europa. São 95% de área não tocada por humanos. O Brasil é um dos países que mais se preocupam com o meio ambiente.

Alimentamos 1 bilhão de pessoas explorando apenas 0,8% do nosso território. Eu preciso dizer que a comissão finlandesa, esta Comissão e todos os europeus podem estar confiantes de que temos os melhores produtos e que temos muito cuidado com o meio ambiente, mais do que qualquer outro país no mundo.

O SR. PRESIDENTE (Alan Rick. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AC) – Agradeço e parabenizo a fala do nosso querido Presidente, Deputado Rodrigo Valadares, que demonstra o seu conhecimento acerca da agricultura brasileira e do que o Brasil tem feito para promover uma agricultura de baixo carbono, de alta produtividade e que respeita uma das legislações ambientais mais severas do

Assinado eletronicamente, por Sen. Alan Rick

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/2011239479

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C4929A2600611717.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

mundo, que é o nosso Código Florestal. E isso tem que ser visto pelos países europeus, pelos países mais ricos, como um parâmetro para o mundo.

O Brasil usa realmente, Deputado Rodrigo, Senador Sérgio Moro, Senador Bagattoli, Senador Seif, uma parte ínfima de seu território, uma pequena parte do seu território, e tem uma das melhores e mais produtivas agriculturas do planeta – e isso reduzindo emissões e obedecendo a uma legislação.

Para os senhores terem ideia, em uma área de reserva legal no bioma amazônico, se um produtor rural adquirir 100ha de terra no bioma amazônico para plantar milho, ele só pode utilizar 20ha; os 80ha restantes devem ser preservados. Esta é a nossa legislação. E, muitas vezes, este pequeno pedaço de terra que pode ser utilizado ainda tem uma série de regras de utilização e de manejo.

Portanto, como foi muito bem colocado pelo Deputado Rodrigo, é extremamente importante que o mundo olhe para o Brasil como um parâmetro de bom uso dos nossos recursos naturais e de agricultura de altíssimo rendimento com baixo carbono.

Foi-nos solicitada a palavra dos Parlamentares Piritta Rantanen e Antti Kangas.

Piritta, por favor, a palavra está com você.

A SRA. PIRITTA RANTANEN (Para expor. *Tradução simultânea*.) – Obrigada por nos receber. Aprendemos bastante. Sua hospitalidade tem sido maravilhosa. Vocês têm feito um ótimo trabalho na Europa.

Falamos, ouvimos coisas muito boas sobre a Amazônia e agora nós vimos, nós estivemos lá e vimos o que vocês estão fazendo. Estão fazendo um ótimo trabalho. Temos muito o que aprender de vocês e termos mais cooperação. Esperamos poder fazer isso por meio das universidades e centros tecnológicos para ter mais interação com os senhores.

A mídia fala muito sobre a Amazônia, mas temos o mesmo objetivo. Os senhores querem uma agricultura de baixo carbono e menos emissões e queremos as mesmas coisas na Europa. Os biocombustíveis na Europa, por exemplo, temos de aprender com vocês. Vocês têm bons insumos e bons benefícios, e também queremos esses benefícios e poderíamos usar muito mais na Europa.

O seu crescimento em produtividade tem sido incrível, e há algumas coisas que precisamos aprender com vocês. Espero que possamos aprender e ter muito mais cooperação, para que tanto os senhores como nós possamos aprender e possamos usar equipes técnicas para realizar mais coisas juntos.

Muito obrigada.

Assinado eletronicamente, por Sen. Alan Rick

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/2011239479

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C4929A2600611717.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PRESIDENTE (Alan Rick. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AC) – Essas foram as palavras da Parlamentar Piritta Rantanen.

Concedo a palavra ao Parlamentar Antti Kangas.

O SR. ANTTI KANGAS (Para expor. *Tradução simultânea*.) – Obrigado. Estou feliz de estar aqui!

Tínhamos uma imagem errada da maneira como vocês produzem e do tamanho da área agrícola. Acredito que temos muitas diferenças, mas, basicamente, nós temos muitas coisas em comum, em termos de produção.

O tamanho das áreas produtivas, tínhamos ouvido falar de 200ha, e nós temos a mesma área, praticamente, e nossas áreas agrícolas estão crescendo. O nosso solo e o nosso clima são diferentes, mas também temos solos no sul e precisaremos de mais matéria orgânica para esses solos.

Também estou surpreso de que a nossa produção leiteira é praticamente a mesma.

Em termos de floresta, também as nossas florestas são similares. Há algumas diferenças, mas temos muito em comum. Há muitas florestas naturais na Finlândia, onde 70% de nossa área é de florestas.

Os nossos objetivos são os mesmos que os de vocês.

Eu agradeço.

O SR. PRESIDENTE (Alan Rick. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AC) – Agradeço ao Parlamentar Antti Kangas.

Concedo a palavra a Laura Huhtasaari.

Por favor, Laura.

A SRA. LAURA HUHTASAARI (Para expor. *Tradução simultânea*.) – Olá a todos! Obrigada por nos receberem e pela acolhida.

Eu tenho duas perguntas. Primeiro, eu acho que as ONGs têm muito impacto e muita influência na Europa. Eu gostaria de saber se os políticos é que deveriam estar controlando o mundo, e não os ativistas. Eu gostaria de saber como é a sua relação com as ONGs e se elas têm um grande impacto. O que vocês acham?

Há alguma polarização nesta Comissão? Qual é a questão principal com a qual vocês estão trabalhando neste momento?

Assinado eletronicamente, por Sen. Alan Rick

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/2011239479

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C4929A2600611717.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PRESIDENTE (Alan Rick. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AC) – Agradeço as falas dos Parlamentares e já respondendo...

Solicita a palavra também a Veronika Honkasalo. Concedo-lhe a palavra.

A SRA. VERONIKA HONKASALO (Para expor. *Tradução simultânea*.) – Obrigada.

Tem sido uma viagem excelente, uma maravilhosa acolhida e um programa intenso. Estou satisfeita porque tivemos a possibilidade de conhecer produtores rurais e estar nos campos. O que mais me chamou a atenção foi a visão do Brasil. A visão que temos na Europa sobre o Brasil é estereotípica, e eu fiquei surpresa de ver como a sua atitude é ambiciosa em relação ao clima. Por exemplo, conversamos com um produtor rural que nos disse que a coisa mais importante no futuro é que a agricultura ou a política seja baseada em pesquisas. Investimentos na pesquisa são muito importantes.

Também vocês falaram sobre a transição verde. Algo que ouvimos nessa viagem foi que se apoiam as pessoas simples, as pessoas do campo, os produtores rurais. A Justiça tem de ser considerada. Eu diria que na Finlândia essa é uma questão crucial. Quando falamos da política de segurança com a nossa fronteira de mais de mil quilômetros com a Rússia, precisamos cuidar de nossa agricultura, de nossas florestas e do bem-estar dos nossos trabalhadores rurais. A mudança climática está afetando a parte norte da Europa e do mundo de forma dramática.

Uma questão sobre a qual podemos conversar é como poderíamos ajudar produtores rurais a adotar condições melhores. Infelizmente, sabemos que tem tido muita neve neste ano em Helsinki. Nunca houve tanta neve no fim de abril. Então, essas condições climáticas extremas são algo sobre o que poderíamos trocar ideias.

Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Alan Rick. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AC) – Agradeço à Parlamentar Veronika Honkasalo. Esse tema das mudanças climáticas, Veronika, tem sido muito debatido nesta Comissão. O Brasil também enfrenta situações climáticas extremas, como secas em algumas regiões e enchentes em outras. Recentemente, nós aprovamos aqui um relatório, um projeto que auxilia os nossos produtores rurais a prorrogarem o pagamento de seus financiamentos. O produtor financia a compra da semente, a compra do insumo, o financiamento do seu maquinário agrícola, o financiamento de seus equipamentos, e, quando ele perde a sua produção, ele perde a sua colheita, ele fica inviabilizado até mesmo de pagar esses financiamentos.

Então, esta Comissão tem sido muito cuidadosa em auxiliar, com as propostas legislativas apresentadas e aprovadas aqui, esse produtor rural, que tanto tem sofrido com essas mudanças climáticas extremas.

Assinado eletronicamente, por Sen. Alan Rick

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/2011239479

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C4929A2600611717.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

A Parlamentar Piritta Rantanen tocou em dois pontos importantes também: biocombustíveis... O Brasil é um produtor de etanol de cana-de-açúcar bastante elogiado no mundo.

Temos debatido aqui a produção de biodiesel; inclusive, esse foi um tema debatido hoje aqui nesta Comissão. Recentemente o Governo aumentou o percentual de biodiesel no diesel mineral para utilização nos veículos. No Brasil, o diesel é utilizado apenas para veículos de trabalho, como ônibus, caminhões, caminhonetes, não é permitido em veículos comuns, veículos pequenos. E V. Exa. também tratou do tema de agricultura de alta produtividade, em que o Brasil é um parâmetro para o mundo e em que a gente pode também trocar experiências exitosas do Brasil com experiências exitosas também da Finlândia.

A Parlamentar Laura... E eu peço aos meus amigos Senadores que possam também fazer apartes à minha fala; o próprio Rodrigo também, os Senadores e os Deputados. A nossa querida Deputada Laura falou sobre a influência das ONGs, Laura. Nós temos aqui no Brasil hoje um grande debate sobre isso, sobre a influência das ONGs no que se refere à questão de defesa da floresta ou de atuação dentro de temas como a questão socioambiental e a questão da interferência também de algumas ONGs na política ambiental, na política produtiva de forma negativa no Brasil. Tanto é que nós tivemos recentemente uma CPI, uma Comissão Parlamentar de Inquérito, realizada aqui no Senado, para investigar a atuação dessas organizações não governamentais, e o relatório final da CPI apresentou uma série de dados preocupantes que mostram uma atuação muitas vezes negativa e perniciosa de algumas organizações. Existem organizações sérias, que realmente defendem propostas, bandeiras que são defendidas por este Parlamento, mas existem interferências negativas, gasto de dinheiro de forma incorreta, como a gente tem investigado e buscado mostrar à sociedade, e essa CPI foi muito importante aqui neste Parlamento.

Eu abro também a palavra aos colegas que ouviram atentamente aqui a fala dos Parlamentares.

Concedo a palavra ao Presidente da Frente Parlamentar, o Deputado Rodrigo.

O SR. RODRIGO VALADARES (UNIÃO - SE. Para expor. *Tradução simultânea*.) – Só quero falar rapidamente sobre as ONGs. Temos milhares de ONGs no Amazonas. A mídia global diz, sobre o Brasil, que estamos destruindo a floresta e fala muitas mentiras. Mostramos que são mentiras. Eles estão recebendo dinheiro dos Estados Unidos, da Europa, de pessoas que têm boas intenções, mas essas pessoas estão sendo enganadas por essas notícias internacionais. Todo esse dinheiro, 95% desse dinheiro vai para pesquisas e outros gastos, não vai para a conservação da floresta, e depois o dinheiro vai para o bolso de burocratas e, pior ainda, esse dinheiro vai para campanhas políticas para eleger extremistas da esquerda, para fazer *lobby* aqui para receber mais dinheiro de ONGs.

O Brasil tem um dos biomas mais ricos no mundo, a Caatinga. Quantas ONGs estão aqui, uma região que concentra 30% da população brasileira? Zero, zero ONGs internacionais. É um escândalo, é

Assinado eletronicamente, por Sen. Alan Rick

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/2011239479

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C4929A2600611717.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

errado. É um esquema para receber dinheiro dos Estados Unidos, da Europa, mas que está indo para a campanha política de extremistas de esquerda para fazer *lobby* aqui no Senado.

Eu sou muito apaixonado por esse tema. Eu já discuti com a Johanna e outros amigos em todo o mundo, com o Ministro do Meio Ambiente de Taiwan, e nós passamos duas horas falando sobre a realidade no Brasil, porque essas mentiras da mídia não são a realidade do nosso país.

O SR. PRESIDENTE (Alan Rick. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AC) – Obrigado, Rodrigo.

Concedo a palavra ao Senador Jorge Seif, pela ordem.

O SR. JORGE SEIF (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - SC. Pela ordem.) – Senador Alan Rick, nosso Presidente, na pessoa da Embaixadora Johanna, eu quero agradecer à senhora, a toda a sua comitiva, porque, enquanto muitos outros Parlamentares, de outras nações, falam de Brasil sem visitar-nos e conhecer-nos, a senhora e toda a sua maravilhosa comitiva estão vindo aqui para ver o que é verdade, o que é mentira, o que nós fazemos. Será que a Amazônia está pegando fogo? Será que os ursos polares da Amazônia estão morrendo incendiados, não é? Então, eu quero agradecer à senhora e, em nome do Senado Federal, agradecer a todos e congratulá-los. E mais, sintam-se abraçados por milhões de brasileiros que nos acompanham neste momento pela TV Senado, pelo YouTube – nós somos muito prestigiados.

Eu quero corroborar as palavras do meu irmão Rodrigo, diretamente respondendo à senhora, porque o Brasil é um país competitivo, um dos maiores produtores de alimentos do mundo. Nós sabemos que o *agrobusiness* é uma competição mundial, como tudo na vida. Nós sofremos uma campanha de difamação patrocinada. Inclusive uma outra nação contratou ONGs, e diziam assim: "*Forests there, farms here*", dizendo o seguinte: "Vamos encher o Brasil de ONGs, vamos fazer bastante difamação, calúnia, para que o agronegócio brasileiro seja sabotado na Europa, seja sabotado no Oriente, seja sabotado nos Estados Unidos". Porque nós, com o pouco território que nós utilizamos, com as técnicas que nós utilizamos, com os recursos naturais com que Papai do Céu – Deus –, porque eu sou cristão e creio, nos abençoou, com uma produtividade que é praticamente o dobro de todas as produtividades de terras do mundo, nós sofremos uma sabotagem – não por preocupação ambiental, e sim, realmente, por uma campanha de difamação – para tirar o Brasil do jogo, para realmente nossos produtos não chegarem à prateleira de todos os brasileiros.

Mas, superado isso, que eu acho que já foi muito bem explicado pelo Deputado Rodrigo, a quem nós também hoje recebemos aqui com muita honra, eu gostaria de ler um texto, se o senhor me permitir, Sr. Presidente.

As diferentes localizações geográficas do Brasil e Finlândia levam esses países a desenvolver culturas e técnicas agrícolas distintas em relação à produção agropecuária. De um lado, Senador Alan Rick, o Brasil destaca-se na produção de soja, celulose, carne bovina e de frango, milho, café, por

Assinado eletronicamente, por Sen. Alan Rick

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/2011239479

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C4929A2600611717.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

exemplo. Por outro lado, a Finlândia, país também agrícola mais ao norte do mundo, tem importante produção de cereais, madeira, papéis e leite.

Apesar das diferenças produtivas, em grande medida, elas refletem no peso da agropecuária na pauta exportadora desses dois países. Brasil e Finlândia possuem muitas semelhanças e desafios em comum, o que representa importante oportunidade para o aprofundamento do diálogo e da cooperação bilateral no âmbito do setor agropecuário.

No que concerne, Senador, às similaridades entre os países, podemos citar a participação de pastagens no total dos estabelecimentos rurais e a importância da agricultura familiar nessa produção. No Brasil, Comitiva Finlandesa, a agricultura familiar constitui 77% dos estabelecimentos rurais e é responsável pela produção dos alimentos disponíveis para o consumo da nossa população e também para a exportação. No ano de 2017, que foi o nosso último censo agropecuário, a agricultura familiar ocupava mais de 10 milhões de brasileiros, o que demonstra a importância econômica desse setor para o nosso povo.

De modo similar, na Finlândia, as áreas rurais representam 95% da área terrestre do país, sendo a agricultura altamente dependente de pastagens e de produção de cereais. Em 2018, das 47 mil fazendas finlandesas, quase todas são propriedades familiares, Senador Alan Rick. Fazendeiros e seus familiares representam 80% do trabalho agrícola no país, o que reforça a importância do setor para a economia também da Finlândia.

Com base nesse panorama, e já termino, Sr. Presidente, há muitas perspectivas para a cooperação entre os países. Brasil e Finlândia podem atuar de modo a promover tanto o aumento de produtividade agrícola quanto a aplicação de práticas sustentáveis no campo, o que contribui não apenas para o incremento da renda nacional dos nossos povos, mas também para o combate à degradação ambiental, tão perseguido por nós. A cooperação no âmbito das práticas de sustentabilidade revela-se caminho incontornável e imprescindível no contexto do agravamento das mudanças climáticas que nossos países têm sofrido, e o mundo também. Nesse sentido, é fundamental estimular os mecanismos de diálogo, de cooperação bilateral, a fim de que esses países possam aplicar e desenvolver técnicas e modelos de produção condizentes com as realidades nacionais e com o contexto global.

Com essas palavras, Senador Alan Rick, conversei no início com a nossa Embaixadora e, a exemplo do que o Rodrigo fez, gostaria de propor ao senhor e a todos os membros aqui da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária que fizéssemos uma Comissão Brasil-Finlândia, especialmente para tratarmos juntos, evoluirmos juntos nas questões agropecuárias.

Com um grande abraço e muita gratidão, eu me despeço de vocês colocando a nós e o Senado da República Federativa do Brasil à disposição. Muito gratos pela presença de vocês e pelo debate franco, aberto e claro aqui nesta Comissão.

Assinado eletronicamente, por Sen. Alan Rick

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/2011239479

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C4929A2600611717.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Alan Rick. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AC) – Agradeço, Senador Jorge Seif.

Antes de passar a palavra aos demais Senadores, nós temos o pedido da palavra por mais três Parlamentares, que serão bastante sucintos, do Parlamento finlandês.

A primeira é a Parlamentar Paula Werning.

Paula, por favor.

A SRA. PAULA WERNING (Para expor. *Tradução simultânea*.) – Obrigada.

Serei breve.

É minha primeira vez aqui no Brasil. Aprendi muito sobre o seu país. É incrível o que aprendi. Muitos de nós ficamos surpresos com o ótimo trabalho que vocês fizeram aqui, e foi uma novidade para nós. Esses tópicos nessa jornada provaram que nós recebemos muitas dicas, muitas informações de vocês que nós queremos levar para o Parlamento finlandês. E queremos dizer: continuem com esse ótimo trabalho.

O SR. PRESIDENTE (Alan Rick. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AC) – Agradeço as palavras da Parlamentar.

Concedo, neste momento, a palavra à Vice-Presidente da Comissão, Anne Kalmari.

A SRA. ANNE KALMARI (Para expor. *Tradução simultânea*.) – É fantástico ouvir todos os nossos colegas aqui no Brasil.

Eu gostaria de mencionar dois pontos que ainda não discutimos. Quando eu falei sobre o seu agronegócio, tão adiantado, eu gostaria de falar sobre a questão da segurança alimentar. Como vocês veem o futuro em questão de uso de hormônios, herbicidas, pesticidas que os senhores usam aqui e são ilegais na Europa? Será que nós estamos fora da moda, não temos essa informação na Europa ou é algo que os senhores pretendem mudar no futuro?

A questão da Ucrânia, que é ainda mais importante, que ainda está lutando em favor da democracia. Vocês são uma democracia, e a Ucrânia está lutando contra a Rússia para manter a democracia. Ainda assim, os senhores usam fertilizantes da Rússia; e, na Europa, também usamos. Acho que deveríamos fazer algo juntos para minimizar essas importações. Quais ideias os senhores têm a esse respeito?

Muito obrigada.

Assinado eletronicamente, por Sen. Alan Rick

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/2011239479

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C4929A2600611717.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PRESIDENTE (Alan Rick. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AC) – Antes de passar a palavra ao Markku Eestilä, o último Parlamentar inscrito, do Parlamento finlandês, recentemente, Anne, nós aprovamos, aqui nesta Comissão, um programa nacional de fertilizantes para diminuir a nossa dependência desses fertilizantes da Rússia, no momento em que o Brasil e o mundo acompanham com muita preocupação essa guerra. Nós entendemos que a diplomacia brasileira deve cumprir também o seu papel pela paz e respeito à luta do povo ucraniano em defender a sua soberania e a sua democracia.

Faço das suas palavras as minhas palavras. Podemos também interagir em relação a essa temática de programas de incentivo à produção de fertilizantes em nossos países.

Concedo a palavra ao Parlamentar Markku Eestilä.

O SR. MARKKU EESTILÄ (Para expor. *Tradução simultânea*.) – Sr. Presidente, também é minha primeira vez aqui no Brasil, e o que eu vi aqui, em termos de pesquisas e dos jovens, sabemos... Eu tenho uma questão, uma pergunta: qual é a coisa mais importante para reduzir as emissões ou restaurar a biodiversidade em se tratando da Floresta Amazônica?

O SR. PRESIDENTE (Alan Rick. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AC) – Ao Markku, depois eu abro para os Senadores também.

Neste momento, a Embaixadora nos fala do avançado da hora – eles precisam se retirar –, então, eu peço que os nossos Senadores também possam dar as devidas respostas aos questionamentos dos nossos convidados.

Eu passo, portanto, a palavra aos já inscritos: Senador Sergio Moro e, na sequência, Senador Jaime Bagattoli.

Senador Moro.

(*Intervenção fora do microfone.*)

O SR. PRESIDENTE (Alan Rick. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AC) – Ah, sim. Concedo, portanto, como nosso convidado, ao Parlamentar Anders Norrback.

O SR. ANDERS NORRBACK (Para expor. *Tradução simultânea*.) – Muito obrigado.

Estou muito impressionado. Aprendi muito nos poucos dias em que estive aqui. Estou muito impressionado com sua atitude em relação à produção agricultural e das florestas. Há muitas possibilidades. Vocês veem também os problemas, mas estão em busca de soluções para resolver os problemas. É isso que podemos aprender de vocês.

Na Europa e na Finlândia, temos uma situação em que não encontramos soluções, só focamos nos problemas. O que devemos fazer? Acho que temos muito a aprender de vocês nessa questão. Vejo que

Assinado eletronicamente, por Sen. Alan Rick

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/2011239479

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C4929A2600611717.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

vocês já têm uma grande produção, mas eu vejo que serão ainda maiores no futuro, porque vocês estão fazendo a coisa certa. No meu ponto de vista, vocês estão fazendo tanto a pesquisa, quanto a produção prática.

Muito obrigado por esta visita.

O SR. PRESIDENTE (Alan Rick. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AC) – Agradeço a participação do Anders, Parlamentar.

Portanto, agora, concedo a palavra, para que a gente possa partir para o encerramento e as considerações finais, ao Senador Sergio Moro e, na sequência, ao Senador Bagattoli.

O SR. SERGIO MORO (Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - PR. Para interpelar. *Tradução simultânea*.) – Vou falar também muito pouco.

Acredito que Brasil e Finlândia também são democracias e, neste mundo complicado, precisamos melhorar as relações entre as nossas democracias ocidentais e a melhor maneira é aumentar o comércio entre nossos países.

Estou feliz que os senhores gostam de café. O Brasil produz o melhor café do mundo, podemos dizer isso.

Temos um grande interesse em fertilizantes. Como os senhores disseram, temos uma dependência da Rússia, principalmente. Talvez os senhores pudessem substituir a Rússia, com mais comércio, nessa questão, mas a principal questão é como podemos melhorar nossas relações, como podemos melhorar nosso comércio.

Acredito que a melhor maneira de preservar a floresta brasileira é abrir os seus mercados, os mercados europeus, para nossos produtos aqui no Brasil.

É bom saber que os senhores vieram para o Brasil e viram que temos uma agricultura moderna, que melhoramos muito nossa produtividade, não com o desflorestamento, mas com a pesquisa. Acredito que isso é importante, porque assim os senhores podem abandonar os estereótipos que há sobre o Brasil no mundo, e isso é usado para impedir oportunidades de comércio com o Brasil, não apenas de nossa produção agrícola, mas também de outros produtos.

Estamos muito satisfeitos de tê-los aqui. É bom que vocês possam ver com seus próprios olhos.

Eu sou um Senador do Paraná. Espero que tenham estado lá no Paraná, para que vejam como a agricultura é moderna no nosso estado. (*Falha no áudio.*)

Assinado eletronicamente, por Sen. Alan Rick

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/2011239479

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C4929A2600611717.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. JAIME BAGATTOLI (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RO. Para interpelar.) – Quero cumprimentar aqui a Embaixadora Johanna e o Vice-Embaixador Antti. Na pessoa deles, quero cumprimentar os demais Parlamentares da Finlândia e também o nosso Senador Alan Rick.

Eu queria fazer uns comentários aqui, primeiramente, sobre as dificuldades que o Brasil tem de produzir. Nós somos o país que tem a maior reserva de mata nativa do planeta. Nós temos praticamente 65% da nossa vegetação intacta no Brasil.

Eu sou do Estado de Rondônia, que foi um estado que foi testado, entre a década de 70 e 80, com um projeto de reforma agrária. Nós somos o terceiro maior produtor de café clonal. Temos cinco municípios entre os 100 municípios do Brasil que mais produzem café. E quero falar para vocês da importância e do sofrimento dos produtores. Em Rondônia, nós temos em torno de 50 a 60 mil hectares de café, e 95% são do pequeno produtor, são da agricultura familiar.

Eu também fui Vice-Presidente daquela CPI das ONGs. E estive naquela reserva Chico Mendes. Nós até fizemos um relatório, que foi entregue ao Ministério Público Federal, sobre isso, sobre essa situação, sobre a maneira como aquelas pessoas convivem e vivem naquela Reserva Chico Mendes. Então, eu quero responder aqui a quem falou sobre as ONGs, ao Parlamentar, dizendo que o nosso produtor rural... Não que nós estejamos 100% certos. Aquilo que temos errado nós temos que corrigir sim, mas o dinheiro não chega onde tem que chegar. Não estou dizendo que todas as ONGs são ineficientes, mas nós temos muitas ONGs que prejudicam muito o setor produtivo no Brasil.

Quanto à questão de fertilizantes, nós consumimos 8% dos fertilizantes produzidos no mundo, em consumo no mundo. Nós consumimos 8%, principalmente, do potássio. Agora que nós estamos conseguindo, na Amazônia, com grande dificuldade, a nossa primeira jazida grande, que está sendo liberada, uma jazida de potássio. Há anos, se vem debatendo isso, que a gente possa fazer a exploração de potássio, porque nós somos reféns, nós importamos 95% do potássio – importamos da Rússia, do Canadá ou dos países do Golfo.

Nós estamos trabalhando muito também, no Brasil, na questão de compostagem, para fazer adubos orgânicos. Até tenho projetos sobre isso, estou começando a fazer isso. E quero falar para vocês da importância de o Brasil ser produtor.

Quanto à questão de reflorestamento no Brasil – a minha família tem reflorestamento no Sul do Brasil, em Santa Catarina –, nós sabemos que, para o desenvolvimento de uma árvore aqui no Brasil, Senador Jorge Seif, temos mais do que o dobro da capacidade, porque nós temos um clima tropical. Então, a nossa produção, até de madeira, é muito rápida. Em 14, 15 anos, nós temos madeira para corte, madeira para móveis.

Assinado eletronicamente, por Sen. Alan Rick

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/2011239479

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C4929A2600611717.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Quanto à questão de biocombustíveis, nós somos líderes em biocombustível. O Brasil é líder. Começou na década de 70, na década de 80, produzindo etanol – na época, só de álcool. Hoje nós estamos com excesso de produção de milho no Brasil, e estamos produzindo também etanol de milho.

Na questão de biodiesel, nós somos pioneiros. Para vocês entenderem, se o Brasil hoje esmagasse toda a soja que nós temos, se nós não exportássemos praticamente 100 milhões de toneladas, o que nós exportamos, se a indústria brasileira esmagasse toda a produção, os 160 milhões de toneladas que nós temos, nós iríamos produzir acima de 30 bilhões de litros só de óleo degomado. Isso daria, se fosse em produção – para as pessoas que estão nos ouvindo, estão nos acompanhando –, para consumo humano, em torno de 5,5 bilhões; sobram mais de 25 bilhões para biodiesel. Se fosse feito 100% de biodiesel, não de gordura animal, mas 100% só de biodiesel de soja, nós gastaríamos, hoje, só em torno de 9 bilhões. Então, vocês veem a produção que nós temos.

O Brasil é gigante. Nós sabemos do nosso compromisso com a preservação. Todos os estados brasileiros têm esse compromisso, os 27 estados da Federação. Nós da Amazônia não podemos... Alan Rick, você sabe, o seu estado preserva mais de 85%. Então, o que nós queremos? Nós queremos a ajuda de vocês.

O que me deixa mais orgulhoso, e me deixou muito satisfeito, é que o consumo *per capita* de café da Finlândia é o dobro do consumo do Brasil – o dobro do Brasil. Enquanto nós consumimos, Senador Mourão, 6kg *per capita*, eles, quase 12kg. Estão nos ajudando muito, ajudando o pequeno produtor brasileiro.

Eu fico satisfeito de estar aqui hoje com vocês, até porque eu sou produtor rural – não sou da agricultura familiar, mas conheço todas as dificuldades que o nosso produtor rural tem, as dificuldades que o nosso produtor tem para produzir. Sim, nós precisamos muito ajudar a nossa agricultura familiar, o nosso pequeno produtor, que representa 75% do nosso país.

Obrigado, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Alan Rick. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AC) – Agradeço ao Senador Jaime Bagattoli neste momento e a todos os nossos Senadores e Deputados aqui presentes: Senador Hamilton Mourão, Senador Sergio Moro, Senador Jaime Bagattoli, Senador Laércio Oliveira, Senador Jorge Seif, ao Presidente da Frente Parlamentar Brasil-Finlândia, o querido irmão e amigo Deputado Rodrigo Valadares, ao querido amigo Deputado David Soares. Muito obrigado pela presença.

Mais uma vez, agradeço a presença dos Parlamentares da Finlândia, membros da Comissão Parlamentar de Agricultura e Silvicultura desse querido país que nos visita, que conhece o Brasil, que busca trazer suas experiências e compartilhar das nossas.

Assinado eletronicamente, por Sen. Alan Rick

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/2011239479

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C4929A2600611717.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Mais uma vez, eu agradeço à Embaixadora da Finlândia no Brasil, Johanna Karanko, ao Vice-Embaixador Ahti Törrönen e, na pessoa da Presidente da Comissão, Jenna Simula, cumprimento todos os demais Parlamentares da Comissão de Agricultura e Silvicultura da Finlândia.

Neste momento, eu declaro encerrada esta reunião devido ao tempo.

Laércio, peço perdão a você por conta do prazo da delegação finlandesa.

Convido os nossos Senadores para que possamos tirar uma foto e quero propor também uma visita oficial dos membros da CRA ao Parlamento finlandês em data oportuna. Vamos apresentar ao Presidente Rodrigo Pacheco para que possamos retribuir esta visita e conhecer também as experiências exitosas da Finlândia com o Brasil. Quero retribuir, Embaixadora.

Muito obrigado.

Nós temos uns presentes para entregar a vocês.

Peço a todos que a gente possa vir à frente tirar a foto e entregar os presentes.

Parabéns!

(*Iniciada às 14 horas e 12 minutos, a reunião é encerrada às 15 horas e 51 minutos.*)

Assinado eletronicamente, por Sen. Alan Rick

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/2011239479

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C4929A2600611717.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

ATA DA 8ª REUNIÃO, EXTRAORDINÁRIA, DA COMISSÃO DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 57ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 08 DE MAIO DE 2024, QUARTA-FEIRA, NO SENADO FEDERAL, ANEXO II, ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA, PLENÁRIO Nº 7.

Às quatorze horas e quinze minutos do dia oito de maio de dois mil e vinte e quatro, no Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 7, sob a Presidência do Senador Alan Rick, reúne-se a Comissão de Agricultura e Reforma Agrária com a presença dos Senadores Jayme Campos, Soraya Thronicke, Izalci Lucas, Sergio Moro, Ivete da Silveira, Professora Dorinha Seabra, Margareth Buzetti, Eliziane Gama, Beto Faro, Chico Rodrigues, Jussara Lima, Angelo Coronel, Janaína Farias, Teresa Leitão, Jaime Bagattoli, Jorge Seif, Laércio Oliveira, Rogerio Marinho, Ireneu Orth, Hamilton Mourão, Tereza Cristina e Esperidião Amin, e ainda dos Senadores Paulo Paim, Nelsinho Trad e Lucas Barreto, não-membros da comissão. Deixam de comparecer os demais Senadores. A presidência registra, ainda, a presença do Deputado Federal Sergio Souza (MDB/PR). Havendo número regimental, a reunião é aberta. A presidência submete à Comissão a dispensa da leitura e aprovação da ata da reunião anterior, que é aprovada. Passa-se à apreciação da pauta: Deliberativa. ITEM 1 - Projeto de Lei nº 2647, de 2022 - Não Terminativo - que: "Acrescenta dispositivo à Lei nº 8.171, de 17 de janeiro de 1991, a fim de incluir o incentivo à aquisição de equipamentos para a produção de energias renováveis entre as prioridades da política agrícola." Autoria: Câmara dos Deputados. Relatoria: Senador Alan Rick. Relatório: Pela aprovação do Projeto e da Emenda 1-CI. Resultado: Retirado de pauta a pedido do relator. ITEM 2 - Projeto de Lei nº 2829, de 2021 - Não Terminativo - que: "Altera a Lei nº 1.283, de 18 de dezembro de 1950, para autorizar a compra de pescado diretamente de aquicultores e pescadores artesanais, nas condições que especifica." Autoria: Senador Esperidião Amin (PP/SC). Relatoria: Senador Jorge Seif. Relatório: Pela aprovação do Projeto na forma do Substitutivo que apresenta. Resultado: Lido o relatório, é concedida vista coletiva. ITEM 3 - Projeto de Lei Complementar nº 195, de 2023 - Não Terminativo - que: "Altera a Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), e a Lei Complementar nº 87, de 13 de setembro de 1996 (Lei Kandir), para considerar produtos de alimentação animal bens essenciais." Autoria: Senador Cleitinho (REPUBLICANOS/MG). Relatoria: Senador Jaime Bagattoli. Relatório: Pela aprovação do Projeto. Resultado: Retirado de pauta para reexame, a pedido do relator. ITEM 4 - Projeto de Decreto Legislativo nº 467, de 2023 - Não Terminativo - que: "Susta os efeitos do § 9º do Art. 12 do Decreto nº 11.688, de 05 de setembro de 2023, que Altera o Decreto nº 10.592, de 24 de dezembro de 2020, que regulamenta a Lei nº 11.952, de 25 de junho de 2009, para dispor sobre a regularização fundiária das áreas rurais situadas em terras da União e do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária, por meio de alienação e concessão de direito real de uso de imóveis, e sobre a destinação de terras públicas da União em consonância com os art. 188, art. 225 e art. 231 da Constituição, o art. 68 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, a Lei nº 4.504, de 30 de novembro de 1964, e a Lei nº 11.284, de 2 de março de 2006, e susta os efeitos do Ofício Circular nº 1296/2023/DF/SEDE/INCRA-INCRA, em 05 de outubro de 2023, com orientações acerca das alterações na regularização fundiária, ocorridas devido à edição do Decreto 11.688, de 05 de setembro de 2023." Autoria: Senador Marcos Rogério (PL/RO). Relatoria: Senador Jaime Bagattoli. Relatório: Pela aprovação do Projeto. Resultado: Lido o relatório, é concedida vista coletiva. ITEM 5 - Projeto de Lei nº 5927, de 2023 - Não Terminativo -

Assinado eletronicamente, por Sen. Alan Rick

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/8084549273

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C4929A2600611717.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

que: "Altera a Lei nº 13.576, de 26 de dezembro de 2017, para incentivar e promover a produção de biocombustível no âmbito da agricultura familiar." Autoria: Senador Jader Barbalho (MDB/PA). Relatoria: Senador Sergio Moro. Relatório: Pela aprovação do Projeto e da Emenda que apresenta. Resultado: Retirado de pauta a pedido do relator. ITEM 6 - Projeto de Lei n° 1658, de 2023 - Terminativo - que: "Altera a Lei nº 13.756, de 12 de dezembro de 2018, que trata sobre a destinação do produto da arrecadação das loterias, para destinar recursos ao Programa Nacional de Crédito Fundiário (PNCF) – "Terra Brasil"." Autoria: Senador Jaime Bagattoli (PL/RO). Relatoria: Senador Jayme Campos. Relatório: Pela aprovação do Projeto na forma do Substitutivo que apresenta. Resultado: Aprovado o substitutivo. ITEM EXTRAPAUTA 7 - Requerimento da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária n° 12, de 2024 que: "Requeiro, nos termos do art. 58, § 2º, II, da Constituição Federal e do art. 93, II, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública, com o objetivo de debater o processo irregular de reavaliação do ingrediente ativo Tiametoxam realizado pelo Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (Ibama). Proponho para a audiência a presença dos seguintes convidados: • representante da Secretaria de Defesa Agropecuária do Ministério da Agricultura e Pecuária (Mapa); • representante da Coordenação de Controle Ambiental de Substâncias e Produtos Perigosos do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (Ibama); • representante do Ministério da Saúde (MS); • representante do Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima (MMA)". Autoria: Senador Alan Rick (UNIÃO/AC). Resultado: Aprovado. ITEM EXTRAPAUTA 8 - Requerimento da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária n° 13, de 2024 que: "Requeiro, nos termos do art. 93, II, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública, com o objetivo de discutir sobre a Tarifa de Avaliação Socioambiental de Crédito Rural cobrada pelo Banco da Amazônia – BASA nas operações de custeio e investimento utilizando linhas de crédito do Fundo Constitucional de Financiamento do Norte. Proponho para a audiência a presença dos seguintes convidados: • Senhor Luiz Claudio Moreira Lessa, Presidente do Banco da Amazônia - BASA; • Representante da Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil (CNA); • Representante de Federação estadual de Agricultura e Pecuária da região Norte; • Representante da Federação Brasileira de Bancos (FEBRABAN) ". Autoria: Senador Alan Rick (UNIÃO/AC). Resultado: Aprovado. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às quinze horas e trinta e três minutos. Usam da palavra os Senadores: Jorge Seif, Beto Faro, Esperidião Amin, Jayme Campos, Jaime Bagattoli, Tereza Cristina, Irineu Orth, Margareth Buzetti, Rogério Marinho; Deputado Federal Sergio Souza (MDB/PR) e o Senador Alan Rick, Presidente da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária. Após aprovação, a presente Ata será assinada pelo Senhor Presidente e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com a íntegra das notas taquigráficas.

Senador Alan Rick
Presidente da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária

Esta reunião está disponível em áudio e vídeo no link abaixo:
http://www12.senado.leg.br/multimidia/eventos/2024/05/08

Assinado eletronicamente, por Sen. Alan Rick

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/8084549273

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C4929A2600611717.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

(**O SR. PRESIDENTE** (Alan Rick. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AC. Fala da Presidência.) – Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos.

Declaro aberta a 8ª Reunião da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária da 2ª Sessão Legislativa Ordinária da 57ª Legislatura do Senado Federal.

Antes de iniciarmos os nossos trabalhos, proponho a dispensa da leitura e a aprovação da ata da reunião anterior.

Os Srs. Senadores e as Sras. Senadoras que a aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovada.

A presente reunião está destinada à deliberação de cinco itens não terminativos e um item terminativo, conforme pauta previamente divulgada.

A pedido dos senhores autores e Relatores das matérias que constam nos itens 1, 3 e 5, estamos retirando de pauta essas matérias. (*Pausa.*)

(São os seguintes os itens retirados:

ITEM 1

PROJETO DE LEI Nº 2647, DE 2023

Acrescenta dispositivo à Lei nº 8.171, de 17 de janeiro de 1991, a fim de incluir o incentivo à aquisição de equipamentos para a produção de energias renováveis entre as prioridades da política agrícola.

Autoria: Camara dos Deputados

Relatoria: Senador Alan Rick

Relatório: Pela aprovação do Projeto e da Emenda 1-CI.

ITEM 3

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 195, DE 2023

Altera a Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), e a Lei Complementar nº 87, de 13 de setembro de 1996 (Lei Kandir), para considerar produtos de alimentação animal bens essenciais.

Autoria: Senador Cleitinho

Relatoria: Senador Jaime Bagattoli

Relatório: Pela aprovação do Projeto.

ITEM 5

PROJETO DE LEI Nº 5927, DE 2023

Altera a Lei nº 13.576, de 26 de dezembro de 2017, para incentivar e promover a produção de biocombustível no âmbito da agricultura familiar.

Autoria: Senador Jader Barbalho

Relatoria: Senador Sergio Moro

Relatório: Pela aprovação do Projeto e da Emenda que apresenta.)

Assinado eletronicamente, por Sen. Alan Rick

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/8084549273

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C4929A2600611717.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Partindo, portanto, para o item nº 2 da nossa pauta de hoje.

Projeto de Lei nº 2.829, de 2021, que altera a Lei nº 1.283, de 1950, para autorizar a compra de pescado diretamente de aquicultores e pescadores artesanais, nas condições que especifica.

Autoria: Senador, mestre, Esperidião Amin.

Relatoria: Senador, príncipe, Jorge Seif.

Relatório: pela aprovação do projeto na forma do substitutivo.

Concedo a palavra ao Senador Jorge Seif para proferir a leitura do seu relatório.

O SR. JORGE SEIF (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - SC. Como Relator.) – Sr. Presidente, obrigado pelo príncipe; se eu sou príncipe, o senhor é rei.

Se o senhor me permitir, eu quero passar direto para a análise.

O SR. PRESIDENTE (Alan Rick. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AC. *Fora do microfone.*) – Concedido.

O SR. JORGE SEIF (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - SC) – Compete à CRA opinar sobre proposições pertinentes a aquicultura e pesca, nos termos do *caput* e do inciso V do art. 104-B do Regimento Interno do Senado Federal.

Como não se trata de decisão terminativa nesta Comissão, a presente análise ater-se-á ao mérito do projeto.

Conforme muito bem expôs o autor da proposição, o Senador – catarinense de orgulho – Esperidião Amin, a legislação que trata da prévia fiscalização, sob o ponto de vista industrial e sanitário, de todos os produtos de origem animal falha ao não prever a excepcionalidade da aquisição de pescado por pessoas físicas e por restaurantes diretamente dos aquicultores e pescadores artesanais, tornando essa atividade, corriqueira e culturalmente consagrada na maioria das cidades ribeirinhas e litorâneas do país, clandestina aos olhos da lei.

Cumpre-nos aqui destacar, Sr. Presidente, que essa lei foi promulgada na década de 1950, possuindo, portanto, mais de 70 anos. Embora devamos reconhecer a sua importância para a consolidação do sistema oficial de inspeção de produtos de origem animal, é necessário também reconhecer a necessidade de sua atualização, especialmente para favorecer o desenvolvimento dos pequenos produtores e criar as condições necessárias à viabilização e à valorização dos circuitos locais de produção e comercialização de alimentos.

Um primeiro passo, no sentido de atualizar esse marco legal para favorecer os produtores de pequeno porte, foi dado pelo Congresso Nacional, ao aprovar a Lei nº 13.680, de 14 de junho de 2018, que dispôs sobre o processo de fiscalização de produtos alimentícios de origem animal produzidos de forma artesanal e estabeleceu o Selo Arte para a identificação desses produtos.

O PL em análise, por sua vez, tem, ao mesmo tempo, o potencial de favorecer a produção de pescadores artesanais e pequenos aquicultores, bem como o de fortalecer o mercado local para esses produtos, de modo a valorizar os costumes e a culinária tradicional das regiões litorâneas e ribeirinhas.

Os efeitos positivos da medida proposta pelo PL em análise serão sentidos em, praticamente, toda a extensão do território brasileiro, seja em razão da grande extensão do litoral brasileiro, de aproximadamente 10,9 mil quilômetros, conforme dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, seja em razão do enorme potencial para pesca das águas continentais brasileiras. Além disso,

Assinado eletronicamente, por Sen. Alan Rick

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/8084549273

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C4929A2600611717.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Sr. Presidente, de acordo com dados do Censo Agropecuário de 2017, há, no Brasil, cerca de 232 mil estabelecimentos agropecuários que desenvolvem atividade aquícola, sendo que 171 mil deles são empreendimentos familiares rurais.

Convém destacar, Sr. Presidente, que os agricultores familiares, que atuam na produção de aves, caprinos, ovinos, dentre outros, geralmente são instigados a vender a produção para intermediários locais que se apropriam de uma considerável parcela do preço pago pelos consumidores locais.

Esta realidade repete-se com nossos pescadores e demais profissionais que atuam na aquicultura, seja no Estado de Santa Catarina, seja nas demais unidades federativas, banhadas por mar ou pelos importantes rios, onde aqueles que realmente realizam a captura de pescados e outras fontes de proteínas oriundos do mar ou de rios recebem tão pouco, em comparação com o preço final do comércio local.

Entendemos, contudo, Sr. Presidente, que o texto do PL pode ser aperfeiçoado, para que a medida ganhe maior amplitude e beneficie não só os produtores de pescado, mas todos aqueles que comercializem produtos alimentícios de origem animal no âmbito dos respectivos municípios.

Diante disso, de forma similar ao que foi estabelecido pela Lei nº 13.680, de 14 de junho de 2018, que disciplinou o processo de comercialização e fiscalização de produtos alimentícios de origem animal produzidos de forma artesanal, permitindo o comércio interestadual dos produtos submetidos à fiscalização dos estados e do Distrito Federal, apresentamos emenda substitutiva ao PL nº 2.829, de 2021, para estabelecer expressamente que é permitida a comercialização municipal de produtos alimentícios produzidos de forma artesanal, com características e métodos tradicionais ou regionais próprios, empregadas boas práticas agropecuárias e de fabricação, desde que submetidos à fiscalização periódica de órgãos de saúde pública do município.

Diante, portanto, do inegável mérito do Projeto, o nosso posicionamento é pela aprovação da matéria, na forma da emenda substitutiva que ora apresentamos.

Voto.

Diante do exposto, Sr. Presidente, somos pela aprovação do PL nº 2.829, de 2021, nos termos da emenda substitutiva a seguir:

> [...]
> O Congresso Nacional decreta:
> Art. 1º Esta Lei dispõe sobre a comercialização de produtos alimentícios de origem animal caracterizados pela forma artesanal no âmbito municipal, devidamente fiscalizada pelas autoridades sanitárias do Município.
> Art. 2º A Lei nº 1.283, de 18 de dezembro de 1950, passa a vigorar acrescida do seguinte art. 10-B:
> "Art. 10-B. É autorizada a comercialização municipal de produtos alimentícios de origem animal, caracterizados pela forma artesanal, desde que o produtor local seja cadastrado, instruído e fiscalizado periodicamente pelos órgãos de vigilância sanitária do Município.
> § 1°. Ao Poder Executivo Municipal compete regulamentar o cadastramento de produtores locais, a instrução de boas práticas de higiene, e as formas de inspeções, que assegurem a devida fiscalização sanitária;

Assinado eletronicamente, por Sen. Alan Rick
Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/8084549273
ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C4929A2600611717.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

§ 2°. Caracteriza-se artesanal, para os fins do *caput*, o alimento produzido por métodos tradicionais, com vinculação e valorização territorial, regional ou cultural, conforme protocolo de elaboração específico estabelecido para cada produto, e com emprego de boas práticas de produção."

Art. 3º Esta Lei entra em vigor 90 (noventa) dias após sua publicação.

Este é o voto, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Alan Rick. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AC) – Parabenizo o Senador Jorge Seif pela leitura do relatório, pelo substitutivo apresentado, e coloco a matéria em discussão.

Senador Beto Faro, com a palavra.

O SR. BETO FARO (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PA. Para discutir.) – Quero parabenizar o Relator, que mudou, traz emenda ao projeto. Foi feito o relato no dia de ontem. A minha tendência, inclusive, é ser favorável ao projeto, mas o Ministério da Agricultura está nos pedindo para fazer uma análise, com a garantia de que até a próxima reunião da Comissão a gente pudesse votar com mais tranquilidade avaliando as mudanças e o projeto pelo Ministério da Agricultura, que é importante demais nessa matéria.

Então, por este motivo, estou pedindo vista do projeto com o compromisso de trazer na próxima reunião esse parecer para que a gente possa estar votando.

O SR. PRESIDENTE (Alan Rick. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AC) – Senador Esperidião Amin.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (Bloco Parlamentar Aliança/PP - SC. Para discutir.) – Presidente, é lógico, o pedido de vista é regimental, e até do ponto de vista da cautela que nós devemos ter em função da saúde pública, cautela já revelada pelo próprio Senador Jorge Seif, que é um profundo conhecedor do assunto na sua extensão econômica e também social.

Mas eu só gostaria de pedir ao nosso Senador Beto Faro, por favor, que ele obtivesse do Ministério da Agricultura uma manifestação tanto a respeito do texto original, que é bem mais simples e, talvez por isso, mais vulnerável do ponto de vista sanitário, mas é o mais simples, como do texto mais elaborado, que eu reconheço como tecnicamente mais expressivo, porque ele define a questão da comarca onde é feita a captura e o destino final, o que, aliás, fica um pouco complicado no caso das divisas imprecisas. Onde é que começa Itapema e onde termina Porto Belo? É uma reta, para o lado de cá ou para o lado de lá, um pé para cá, outro pé para lá. Então eu queria que o senhor obtivesse do Ministério da Agricultura, Senador, por favor, uma avaliação tanto do texto original...

O SR. BETO FARO (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PA) – Do original, inclusive, o Ministério já tem, não tem da medida que foi tomada.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (Bloco Parlamentar Aliança/PP - SC) – Mas a sugestão do Senador Jorge Seif é uma sugestão densa, do ponto de vista da saúde pública.

O SR. BETO FARO (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PA) – Na próxima reunião, com certeza, você terá as duas avaliações.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (Bloco Parlamentar Aliança/PP - SC) – E é muito importante que o Ministério da Agricultura se manifeste porque a parte sanitária, o ex-Secretário da Pesca sabe, faz parte

Assinado eletronicamente, por Sen. Alan Rick

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/8084549273

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C4929A2600611717.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

da competência do Ministério da Agricultura. A Secretaria da Pesca ou que nome tenha, já teve nome de ministério, não tem nenhuma habilitação para sobre isso tratar. É um assunto muito sério que envolve saúde pública. Quando o senhor fala município, há municípios e municípios, não é? Quando fala em defesa sanitária, mais do que eu, quem entende disso é o nosso Senador Jayme Campos, isso é uma coisa séria, e, do ponto de vista municipal, estadual, nacional e internacional, como o próprio Senador Seif várias vezes reportou as dificuldades nas negociações internacionais que o Brasil tem.

Mas isso é pesca artesanal e eu só gostaria que o prazo fosse cumprido, sabe por quê? Porque a pesca artesanal da tainha, que é uma espécie muito valorizada no nosso estado, começou no dia 1º de maio, com missa, lá na Praia do Campeche, no Rancho do Seu Getúlio, se puder devolver até a semana que vem, fica ainda na primeira quinzena, porque, no dia 15, começa a pesca industrial. E aí já é outro ciclo. Então o meu pedido é este: que o senhor solicite uma manifestação tecnicamente necessária, eu repito, do Ministério da Agricultura, sobre os dois textos.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Alan Rick. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AC) – Pedido de vista concedido, vista coletiva, Senador Beto Faro, Senador Jorge Seif.

O SR. JORGE SEIF (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - SC. Pela ordem.) – Sr. Presidente, a proposição do Senador Esperidião Amin foi maravilhosa porque contempla uma potencialidade do nosso estado. Nós produzimos muita aquicultura, muita pesca, assim como o estado do senhor. No entanto, Santa Catarina tem milhares de produtores artesanais de tudo que o senhor imaginar – mel, frutas –, e muitas vezes esse pessoal fica, sem nenhum tipo de regulamentação, exposto à fiscalização.

Dessa forma, as prefeituras, que têm um nível de exigência menor que o Ministério da Agricultura, podem certificar, cadastrar esses produtores artesanais do que produzir: "Você produz peixe? Tem que lavar o peixe, o peixe tem que estar, no máximo, com tantas horas, tem que estar no gelo". Então é uma orientação mínima para que essa pessoa seja reconhecida pelo Estado, que eu digo, o Estado brasileiro, tenha sua atividade reconhecida e tenha segurança jurídica, para não chegar lá qualquer tipo de fiscalização: "Você está vendendo esse peixe? Cadê a nota fiscal? Você comprou de quem, você vendeu de quem, esse peixe está há quantos dias?". E aí vira uma loucura.

A princípio, inclusive, no texto do Senador Esperidião Amin, que só contemplava mais a questão da pesca e da aquicultura, muitos restaurantes, sindicatos de restaurantes nos procuraram, porque, a princípio, essa fiscalização ou essa análise do pescado ficaria a cargo do restaurante. O restaurante falou: mas se eu compro um peixe, vendo, e o peixe está com uma bactéria, isso vai explodir em cima de mim. Então, se a prefeitura fala: "Olha, o Alan Rick é produtor de pesca artesanal, ele tem que fazer assim, pescar no dia, botar no gelo, ficar no máximo tantas horas, limpar o peixe, jogar as vísceras em tal lugar, assim, assim, assim, ele é cadastrado como pescador artesanal e pode realizar sua atividade". Então, dá segurança jurídica para a prefeitura, dá boas práticas sanitárias e dá possibilidade de esse produtor artesanal vender a um melhor preço seu produto, uma vez reconhecido e regulamentado.

O SR. PRESIDENTE (Alan Rick. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AC) – Agradeço, Senador Jorge Seif.

Senador Jayme.

Assinado eletronicamente, por Sen. Alan Rick

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/8084549273

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C4929A2600611717.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. JAYME CAMPOS (Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - MT. Pela ordem.) – Eu sei que V. Exa. já concedeu vista coletiva, só fazer um adendozinho às palavras do Senador Jorge e Senador Esperidião Amin.

Na verdade, tem toda razão. Isso aqui vai facilitar sobremaneira, tanto é que lá em Mato Grosso, Senador Jorge, já os municípios, a maioria absoluta, têm essa prerrogativa, essa autoridade. Caso contrário, se for depender de a delegacia do Ministério da Agricultura dar o SIF para ele lá atender todas aquelas exigências, é quase humanamente impossível, vamos ser honestos aqui. Lá, para o senhor ter noção, os pequenos abates de porcos, de bovinos, de caprinos, todas as prefeituras têm a prerrogativa e autoridade de licenciar, ou seja, dar para eles a condição de vigilância sanitária, praticado pelas vigilâncias sanitárias municipais – está entendendo? –, facilita. V. Exa. tem razão, conta com o apoio aqui, está bom? Parabéns.

O SR. PRESIDENTE (Alan Rick. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AC) – Obrigado, Senador Jayme Campos.

Item 4 da pauta.

Projeto de Decreto Legislativo nº 467, de 2023. Susta os efeitos do §9º do art. 12 do Decreto 11.688, de 5 de setembro de 2023, que altera o Decreto nº 10.592, de 24 de dezembro de 2020, que regulamenta a Lei 11.952, de 25 de junho de 2009, para dispor sobre a regularização fundiária das áreas rurais situadas em terras da União e do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (Incra), por meio de alienação e concessão de direito real de uso de imóveis, e sobre a destinação de terras públicas da União, em consonância com os arts. 188, 225 e 231 da Constituição, art. 68 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, Lei 4.504, de 30 de novembro de 1964, e Lei 11.284, de 2 de março de 2006, e susta os efeitos do Ofício Circular nº 1.296, de 2023, do Incra, em 5 de outubro de 2023, com orientações acerca das alterações na regularização fundiária, ocorridas devido à edição do Decreto 11.688, de 5 de setembro de 2023.

Para proferir o seu relatório, concedo a palavra ao Senador Jaime Bagattoli.

O SR. BETO FARO (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PA) – Se o senhor me permitisse falar com o Senador Jaime Bagattoli...

O SR. PRESIDENTE (Alan Rick. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AC) – Pois não, Senador Beto Faro.

O SR. BETO FARO (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PA. Pela ordem.) – A respeito disso, é complicado até porque, com a pauta toda de hoje, eu teria problema só com esses dois itens, os dois itens que estão indo para a pauta, já que os outros foram retirados. Os restantes são todos favoráveis.

Eu queria dizer, primeiro, Senador Bagattoli, que você fez um relatório de um projeto de decreto legislativo que, pelo conteúdo, eu sou favorável. O que tem hoje no decreto, de fato, suspende todo o processo de regularização fundiária. O que o Incra fez, através do ofício, foi meramente comunicar o que estava estabelecido no decreto. Nós suspendemos tudo, até os títulos que estavam prontos, para poder fazer a entrega, estão suspensos em função desse item, desse artigo, desse parágrafo do decreto.

Inclusive, hoje, eu fiz um debate e, do ponto de vista da Bancada do PT, nós temos que ser favoráveis ao PDL, temos que ser favoráveis à suspensão desse artigo. Mas há um processo, em curso de negociação e de conversas, em que o Governo, eu não tenho dúvida disso, vai modificar o seu

Assinado eletronicamente, por Sen. Alan Rick

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/8084549273

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C4929A2600611717.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

decreto – o Governo vai modificar o decreto, vai recuar –, porque isso aqui, depois que foi percebido, cria uma série de entraves e dificuldades.

Como há esse processo – e eu entendo o esforço do Senador que o relata – e para que, de fato, a gente possa resolver a situação... Então, se nós formos a último termo aqui de votação, eu terei que votar a favor, porque eu sei que, do ponto de vista do conteúdo, está correto, está perfeito, mas eu queria pedir ao Senador Bagattoli que faça todo o procedimento que nós tínhamos aqui e nos dê uma semana para que a gente possa convencer o Governo a voltar atrás, inclusive, naquilo que está estabelecido dentro do decreto. Porque, se a gente voltasse, não teria todo esse processo. Porque o PDL sai daqui, vai para a Comissão de Constituição e Justiça, depois para o Plenário; tem todo um processo a ser debatido.

Eu pediria que a gente fizesse, então, todo o procedimento aqui. Se não estiver... Na semana que vem, eu estou aqui e volto com você aqui no decreto – eu volto aqui –, porque eu sei que o conteúdo... Inclusive, eu convenci todos aqui na assessoria, todo mundo, de que era importante a gente estabelecer esse diálogo com a Comissão, com responsabilidade, porque eu sei que a gente tem que tê-la aqui. Não é uma questão de procrastinar nada do resultado ou o decreto. É só dar esse tempo para que a gente possa ir... Nós estamos fazendo esse esforço, o Incra está com um parecer favorável, o MDA está com um parecer favorável, porque temos que mudar esse artigo, mas a gente precisa conversar ainda mais ali com o Governo para que a gente possa acertar isso. E eu acho que uma semana é um passo razoável para a gente poder estabelecer esse processo.

Então, fazendo todo o procedimento, eu pediria que a gente pudesse aguardar uma semana, com uma vista de uma semana, e aí a gente faria aqui. Se não tiver nenhum retorno, aí a gente vota aqui na próxima semana, Senador Bagattoli, e eu até o parabenizo pelo relatório.

O SR. PRESIDENTE (Alan Rick. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AC) – Eu concedo a palavra ao Senador Jaime Bagattoli.

V. Exa., então, pede vista.

Concedo a palavra para a leitura do seu relatório, porque é regimental.

Senador Bagattoli.

O SR. JAIME BAGATTOLI (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RO. Como Relator.) – Obrigado, Presidente Alan Rick. Obrigado pelo entendimento, Senador Beto Faro.

Sr. Presidente, eu vou direto à análise, depois eu faço um comentário ao final.

Nos termos do art. 49, inciso V, da Constituição da República Federativa do Brasil, é competência exclusiva do Congresso Nacional sustar, por meio de decreto legislativo, ato normativo do Poder Executivo que exorbite o seu poder regulamentar.

Ademais, a CRA...

(*Soa a campainha.*)

O SR. JAIME BAGATTOLI (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RO) – ... tem competência para se pronunciar sobre matérias relacionadas à agricultura familiar e segurança alimentar; ao uso ou posse temporária da terra e regularização dominial de terras rurais e de sua ocupação; e à colonização e reforma agrária, em razão do disposto no art. 104-B, incisos IV, XIII e XIV, do Regimento Interno do Senado Federal.

Assinado eletronicamente, por Sen. Alan Rick

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/8084549273

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C4929A2600611717.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Exauridas as questões formais e constatada a competência desta Comissão para a análise deste PDL, podemos passar para a análise de seu conteúdo.

O Decreto nº 11.688, de 5 de setembro de 2023, alterou o tratamento adotado na regularização fundiária das áreas rurais situadas em terras da União, no âmbito da Amazônia Legal, e em terras do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária, por meio de alienação e concessão de direito real de uso de imóveis.

Nesse contexto, por meio do Decreto nº 11.688, de 2023, foi alterado o Decreto 10.592, de 2020, e, assim, a nova redação do art. 12, §9º, previu a proibição da destinação de terras públicas federais ocupadas por florestas para a realização de reforma agrária.

Essa previsão, entretanto, conflita diretamente com o art. 6º da Lei nº 11.284, de 2 de março de 2006, que trata da destinação de áreas de florestas públicas ocupadas ou utilizadas por comunidades locais.

Tradicionalmente, a regularização fundiária de áreas ocupadas que se sobreponham a florestas públicas é feita, nos termos do art. 6º, inciso III, da Lei 11.284/2006, mediante a previsão de condicionantes socioambientais que garantam a manutenção da preservação da floresta, para propriedades de até 15 módulos fiscais.

Entretanto, o art. 12, §9º, do Decreto 11.688, de 2023, simplesmente se contrapôs ao texto legal e, por isso, exorbita o poder regulamentar típico da esfera executiva.

Ademais, em consequência da alteração regulamentar promovida pelo supramencionado decreto, o Ofício Circular nº 1.296/2023/DF/Sede/Incra-Incra determinou a interrupção de todos os processos de regularização fundiária até que se defina como serão os novos trâmites em relação à identificação de florestas públicas e que sejam esclarecidas as possibilidades de concessões nestas áreas.

Assim sendo, a alteração promovida pelo Decreto 11.688/2023 no Decreto 10.592/2020, com a inclusão do art. 12, §9º, e o Ofício Circular Incra nº 1.296/2023 constituem verdadeiros retrocessos à política pública de regularização fundiária na Amazônia Legal, uma das mais importantes para a superação da pobreza rural e para a proteção da cidadania.

Voto.

Ante os argumentos expostos, o voto é pela aprovação do PDL nº 467, de 2023.

Sr. Presidente, através do pedido do Beto Faro, nós vamos aguardar até a próxima semana, para nós tomarmos essa definição, para que isso não vá para a Câmara e volte. Vamos ter realmente um contato mais próximo.

Eu estive numa reunião, estive numa audiência pública lá na Comissão de Agricultura da Câmara dos Deputados, onde estava o Ministro do MDA, Paulo Teixeira. Ele nos garantiu que iam resolver essa situação, Senador Jayme Campos, que iam resolver definitivamente essa situação. Por quê? Porque parou, Senador Jayme Campos, tudo o que é de documentação de titularização do Incra, parou tudo por causa dessa situação da reserva tipo b.

E digo mais, Sr. Presidente, o outro problema ainda que está acontecendo nessas reservas é que pequenas propriedades, com menos de quatro módulos, principalmente aquelas até 100 hectares, que foram licitadas e têm escritura pública desde a década de 70... Aquelas reservas que estão constando lá dentro, Senador Jayme Campos, entraram como tipo b, porque eles não têm, muitos deles... Em muitas

Assinado eletronicamente, por Sen. Alan Rick

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/8084549273

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C4929A2600611717.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

delas não foi feito o georreferenciamento, então consideram-se tipo b e não têm mais direito a crédito rural nenhum. Os bancos, inclusive, cortaram os créditos dessas pequenas propriedades.

Então, é uma situação que não pode passar da semana que vem, Sr. Presidente. Nós temos que colocar isso em pauta e vai ter que ser votado.

Obrigado, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Alan Rick. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AC) – Parabéns, Senador Jaime Bagattoli, pela apresentação do PDL e pelo belo relatório.

Item 6 da pauta.

Projeto de lei...

A vista já foi concedida, da matéria.

Item 6 da pauta.

Projeto de Lei nº 1.658, de 2023, que altera a Lei nº 13.756, de 12 de dezembro de 2018, que trata sobre a destinação do produto da arrecadação das loterias, para destinar recursos ao Programa Nacional de Crédito Fundiário (PNCF) – Terra Brasil.

Autoria: Senador Jaime Bagattoli.

Relatoria: Senador Jayme Campos.

Portanto, concedo a palavra ao Senador Jayme Campos, para proferir a leitura do seu relatório, e cumprimento aqui o nosso querido Líder Senador – já estou profetizando a sua vida, Sergio –, Deputado e Líder Sergio Souza.

O SR. JAYME CAMPOS (Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - MT. Como Relator.) – Sr. Presidente Senador Alan Rick, querido e estimado amigo, eterno Senador, hoje Deputado Federal Sergio Souza, que nos honra com a sua presença nesta Comissão, em que V. Exa., com certeza, por muitas e muitas vezes, aqui esteve como Senador da República, ilustres colegas Senadores, com a devida vênia e permissão, Sr. Presidente, eu gostaria de passar à fase da análise, tendo em vista que esta matéria já está disponibilizada para que os nossos colegas Senadores a ela tivessem acesso e para dar celeridade aos nossos trabalhos aqui nesta Comissão.

Análise.

Conforme os incisos X e XVII do art. 104-B do Risf, compete à CRA opinar sobre política de financiamento agropecuário e políticas de apoio às pequenas propriedades rurais.

No Parecer nº 84, de 2023, a CAE se manifestou pela adequação orçamentária e financeira da proposição, visto que não onera os cofres públicos nem diminui a alocação de recursos para as demais destinações da arrecadação total das loterias.

Como compete à CRA decidir de modo terminativo, vamos analisar a constitucionalidade, a regimentalidade, a técnica legislativa, a juridicidade e o mérito do PL 1.658, de 2023.

No que concerne à constitucionalidade formal, não há vício de iniciativa, haja vista que, conforme o inciso XX do art. 22 da Constituição Federal de 1988, compete privativamente à União legislar sobre sorteios, logo, sobre loterias. Por ser uma proposição federal, então, não há vício de iniciativa. Ademais, a matéria pode ser regida por lei ordinária, haja vista que não está reservada a lei complementar. Pelo exposto, conclui-se pela constitucionalidade formal da proposição. Quanto à constitucionalidade material, tampouco foram encontrados vícios, haja vista que a proposição não fere cláusula pétrea nem direitos fundamentais.

Assinado eletronicamente, por Sen. Alan Rick

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/8084549273

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C4929A2600611717.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

A proposição está em conformidade com o Risf e com a boa técnica legislativa, prevista na Lei Complementar nº 95, de 1998. Quanto à juridicidade, o PL 1.658, de 2023, inova o ordenamento jurídico, trazendo alocação inédita de recursos das loterias para o Terra Brasil.

O Decreto nº 11.585, de 28 de junho de 2023, atualmente é o que regulamenta a Lei Complementar nº 93, de 4 de fevereiro de 1998, que institui o Fundo de Terras e da Reforma Agrária – Banco da Terra. Este decreto descreve o Programa Nacional de Crédito Fundiário como "programa de reordenação fundiária e de assentamento rural, complementar à reforma [...] do Fundo de Terras e da Reforma Agrária destinados ao acesso à terra e a investimentos básicos, e integrado pelo Subprograma de Combate à Pobreza Rural", instituído no âmbito do Programa Nacional de Reforma Agrária, pelo art. 6º da Medida Provisória 2.183-56, de 24 de agosto de 2001. Este subprograma, por seu turno, encontra-se regulamentado pelo Decreto nº 6.672, de 2 de dezembro de 2008.

Observe-se que o citado Decreto 11.585, de 2023, não mais denomina o PNCF como Terra Brasil, uma espécie de nome fantasia do programa, e por isso o art. 1º da proposição deve ser alterado, para fazer referência somente ao PNCF, conforme sempre foi tratado nos decretos anteriores, regulamentadores da Lei Complementar 93, de 1998.

Considerando a crescente modernização da agricultura e seus efeitos adversos sobre a concentração fundiária, são meritórias políticas públicas que subsidiem os pequenos agricultores, dando-lhes condições mínimas de competir com os grandes. Consequentemente, por dar mais recursos ao PNCF, o qual tem essa proposta social, concluímos que a proposição é meritória.

Entretanto, recebemos nota técnica do Poder Executivo com reflexões importantes acerca da matéria. Conforme a nota, o prêmio pago pelas loterias é, "comprovadamente, o maior motivador para as pessoas realizarem suas apostas, de modo que o volume elevado do prêmio oferecido é um fator indutor para que as pessoas sejam levadas a apostar e, quanto maior ele for, maior será o interesse despertado no apostador regular, perfazendo-se também, em um elemento estimulador à captação de novos apostadores".

Segue a nota, informando que "o prêmio bruto das Loterias Federais atualmente representa aproximadamente 44% do total da arrecadação, e após o recolhimento dos tributos, o valor líquido final repassado ao apostador premiado pode chegar a apenas 30,45% no caso dos prognósticos numéricos e 26,32% para os prognósticos esportivos".

Argumenta, ainda, o autor da nota técnica que "na prática, observa-se que os impactos negativos de qualquer que seja a redução do valor destinado ao prêmio, quando aplicados concurso a concurso, sobre todas as modalidades e produtos lotéricos, teriam efeitos de contração acumulativos e sobrepostos nas vendas a cada sorteio, haja vista que uma oferta de premiação menor impacta diretamente na sua atratividade e, consequentemente, no grau de arrecadação, podendo vir a afetar de maneira muito mais severa os valores ofertados para premiação ao longo de todo calendário anual dos concursos das loterias". E que, em 2022, as loterias federais repassaram aproximadamente R$10,8 bilhões aos beneficiários legais, incluído o pagamento de imposto de renda sobre os prêmios pagos, cifras que reforçam seu relevante papel como fonte de recursos para outras áreas sociais do Governo, além da transferência direta de recursos a importantes segmentos da sociedade.

Sr. Presidente, permita-me, vou para a fase do voto.

Voto.

Assinado eletronicamente, por Sen. Alan Rick

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/8084549273

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C4929A2600611717.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Diante do exposto, votamos pela aprovação do PL 1.658, de 2023, na forma da seguinte emenda substitutiva:

> PROJETO DE LEI Nº 1.658 (SUBSTITUTIVO), DE 2023
> [...]
> Art. 1º Esta Lei altera a Lei nº 13.756, de 12 de dezembro de 2018, que trata da destinação do produto da arrecadação das loterias e sobre a promoção comercial e a modalidade lotérica denominada apostas de quota fixa, para destinar recursos ao Programa Nacional de Crédito Fundiário (PNCF), de que trata o regulamento da Lei Complementar nº 93, de 4 de fevereiro de 1998, e alocados no Fundo de Terras e da Reforma Agrária - Banco da Terra, por ela instituído.
> Art. 2º O art. 19, da Lei nº 13.756, de 12 de dezembro de 2018, passa a vigorar com a seguinte redação:
> "Art. 19. A renda líquida de 6 (seis) concursos por ano da loteria de prognósticos esportivos será destinada, 3 (três) destes concursos alternadamente para as seguintes entidades da sociedade civil, e de 3 (três) destes concursos sucessivamente para o seguinte programa de política pública:
> .....
> IV - Programa Nacional de Crédito Fundiário (PNCF), de que trata o regulamento da Lei Complementar nº 93, de 4 de fevereiro de 1998.
> .....
> §5º Os recursos previstos pelo *caput* e destinados ao PNCF serão alocados no Fundo de Terras e da Reforma Agrária - Banco da Terra, instituído pela Lei Complementar nº 93, de 4 de fevereiro de 1998," (NR)
> Art. 3° Esta lei entra em vigor 120 (cento e vinte) dias após sua publicação.

Esse é o voto, Sr. Presidente.

Antes de encerrar, cumprimento o Senador Jaime Bagattoli, nosso querido amigo do Estado de Rondônia.

Esse programa, com certeza, é um projeto meritório e que tem, com certeza, que ser aprovado por esta Comissão na medida em que nós estamos aqui preocupados também com os pequenos, que, certamente, precisam da mão amiga do Governo Federal e dos Poderes constitucionais.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Alan Rick. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AC) – Parabenizo o Senador Jayme Campos pelo belo relatório e coloco a matéria em discussão.

Senador Jaime Bagattoli, autor.

O SR. JAIME BAGATTOLI (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RO. Para discutir.) – Quero agradecer aqui ao meu colega Relator, o Senador Jayme Campos; agradecer aqui também a presença da minha colega, Senadora e eterna Ministra Tereza Cristina.

E, na pessoa do Sergio Souza... Sergio, você, na condição de Deputado... Eu sei que isso vai chegar à Câmara dos Deputados, e a gente gostaria muito que você nos ajudasse para que isso passasse

Assinado eletronicamente, por Sen. Alan Rick

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/8084549273

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C4929A2600611717.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

rapidamente lá, até porque a gente conversou também com o Governo Federal para que chegássemos a um denominador, Senador Jayme Campos, para que algumas loterias dessas fossem beneficiadas, para que a gente tivesse esse benefício, tivesse esse recurso, porque isso vai ajudar muito nessa instituição da nossa reforma agrária e vai ajudar muito o nosso pequeno produtor, a nossa agricultura familiar.

Obrigado, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Alan Rick. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AC) – Senadora Tereza Cristina.

A SRA. TEREZA CRISTINA (Bloco Parlamentar Aliança/PP - MS. Para discutir.) – Boa tarde a todos. Quero cumprimentar os dois Senadores Jaimes aqui, Senador Jaime Bagattoli e Senador Jayme Campos, pela autoria e relatoria do projeto.

É um projeto muito interessante e assertivo, que sai da conversa e vai realmente ajudar a ação direta sobre os pequenos produtores rurais da reforma agrária. E eu tenho certeza... É um recurso que entra durante o ano todo – todos os meses nós temos sorteios das loterias –, e isso, com certeza, é uma fonte de recursos que alimenta a reforma agrária no Brasil.

Parabéns pela iniciativa, e vamos trabalhar para que seja passado, Deputado Sergio Souza, rapidamente também na Câmara Federal, para que esses pequenos produtores possam ser assistidos da maneira como merecem.

Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Alan Rick. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AC) – Inclusive, quero conceder a palavra aos nossos Senadores, novamente – Senador Jayme, Senador Ireneu – e ao nosso querido Deputado Sergio Souza, mas, antes, quero abrir a votação, porque a matéria é terminativa nesta Comissão e teremos votação nominal. Portanto, solicito à Secretaria desta Comissão que prepare a votação para que eu possa iniciá-la.

Quem vota com o Relator vota "sim". Quem vota contrário vota "não".

Portanto, está iniciada a votação.

(Procede-se à votação.)

O SR. PRESIDENTE (Alan Rick. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AC) – Com a palavra, os Srs. Senadores e o Deputado Sergio Souza, aqueles que querem contribuir ainda mais com este importante debate.

Senadora Margareth Buzetti, querida Senadora, que alegria recebê-la! Sempre atuante nesta Comissão.

Sergio Souza, está com você a palavra, após você ajudar aí a nossa Ministra Tereza a votar.

Você está doido para votar, porque você já foi Senador também...

(*Intervenção fora do microfone.*)

O SR. PRESIDENTE (Alan Rick. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AC) – Você já foi Senador, rapaz...

(*Intervenção fora do microfone.*)

Assinado eletronicamente, por Sen. Alan Rick

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/8084549273

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C4929A2600611717.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PRESIDENTE (Alan Rick. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AC) – Mas já foi, Senador, sim...

O SR. SERGIO SOUZA (MDB - PR) – Já fui membro desta Comissão aqui.

O SR. JAYME CAMPOS (Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - MT) – Foi mestre aqui. (*Pausa.*)

O SR. SERGIO SOUZA (MDB - PR. Para expor.) – Caro Senador Alan Rick, Presidente da nossa querida Comissão da Agricultura do Senado, de fato, já tive o privilégio de estar aqui nesta Comissão por três anos, praticamente. Dela fui membro, também fui da Mesa e aqui relatamos muitos projetos.

Eu queria aproveitar o momento, Senador, só para fazer um apelo a todos os colegas. Daqui a pouco eu, a Senadora Tereza e mais alguns colegas vamos ter uma reunião para tratar de vetos. Para amanhã, está pré-convocada, Senadora Margareth, a sessão de vetos, e nós temos muitos vetos importantes do setor agropecuário. Cito aqui alguns deles, como regularização fundiária, Senador Bagattoli, em que V. Exa. apresenta o seu projeto – e terá o nosso apoio, a nossa dedicação na Câmara dos Deputados –; temos os defensivos agropecuários; tem ainda o do autocontrole. É de 2002 esse veto, já tem dois anos no Congresso, lá parado, sem análise. Ele é importantíssimo para destravar outros projetos, como, por exemplo, o dos bioinsumos, que está lá na Câmara, que depende deste e depende também do veto dos defensivos agropecuários.

Então, eu faço um apelo aos colegas Senadores. Vai chegar a todos, através da Frente Parlamentar da Agropecuária e de outras frentes também, através dos partidos, mas ali a Frente Parlamentar da Agropecuária vai apresentar a sugestão daqueles que devem ser derrubados, porque eles são muito caros ao setor agropecuário brasileiro – pelo menos dois deles, de acordo com Relatores do PT: é o caso dos defensivos e é o caso da regularização fundiária, em que o Relator foi do PT na Câmara.

Quero deixar aqui as minhas condolências, a minha solidariedade e o nosso trabalho em dedicação ao povo do Rio Grande do Sul, Senadores, porque nós sabemos o quanto aquele povo está sofrendo. V. Exa. participou conosco ontem da reunião da Frente Parlamentar da Agropecuária, que foi dedicada exclusivamente a encaminhamentos de soluções.

A FPA encaminhou ao Governo algumas indicações a serem adotadas, se de fato vier medida provisória, que tem efeitos imediatos. Eu sei que nós faremos aqui também as nossas indicações, as nossas emendas, mas não terão efeito imediato. Efeito imediato tem a medida provisória, que vem do Governo a partir da sua publicação. Então, nós estamos sugerindo isso ao Governo.

E, também, por meio do Instituto Pensar Agro, nós estamos fazendo uma grande campanha nacional para ajudar economicamente aqueles que mais precisam, independentemente de serem urbanos ou da área rural. E V. Exa., Senador, já conhece bem algumas das ações que estão sendo feitas pelo setor.

Obrigado, Sr. Presidente.

Boa tarde a todos.

O SR. PRESIDENTE (Alan Rick. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AC) – Agradeço – e parabenizo-o – ao Deputado e nosso eterno Senador Sergio Souza pelo belo trabalho à frente também da nossa Frente Parlamentar da Agropecuária, em parceria com nosso querido Deputado Pedro e com todos os demais membros dessa que é uma das mais fortes e importantes frentes parlamentares desta Casa e do Congresso Nacional.

Assinado eletronicamente, por Sen. Alan Rick

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/8084549273

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C4929A2600611717.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Lembro que nós estamos votando matérias importantes, não só nesta Comissão, Ministra Tereza Cristina, para o auxílio ao povo gaúcho, aos brasileiros, aos produtores rurais que perderam suas lavouras, infelizmente, com muita dor no coração. São tantas mortes, tantos desaparecidos, Senador Ireneu Orth, e isso nos parte o coração.

Ontem mesmo, na CAE, nós conseguimos uma inversão de pauta para aprovar uma matéria que traz um alívio ao produtor rural que perdeu suas colheitas, que perdeu sua produção, perdeu seu maquinário, perdeu tudo, até, muitos deles, membros de suas famílias, entes queridos, para que pudessem ter um prazo, Senador Jaime, de mais 48 meses para pagar as dívidas dos financiamentos; e para que aqueles pequenos, que não estão cobertos por nenhum seguro, tivessem a anistia de suas dívidas, porque são dívidas pequenas.

Ainda no nosso projeto, que relatamos – projeto extremamente importante, de autoria do Senador Mecias e que nós relatamos, Senador Ireneu –, estamos colocando que o Governo regulamente, estabeleça os critérios de teto para a concessão dessa anistia, de forma que a gente dê uma resposta importante ao povo brasileiro e ao povo gaúcho. Infelizmente, o Governo pede vista de uma matéria como essa, num momento tão difícil, em que nós precisamos dar celeridade a temas que abracem o povo gaúcho e o povo brasileiro; o produtor também, do Amazonas e de Roraima, que perdeu toda a sua produção por causa da seca; lá do Acre, do meu estado, muitos que perderam tudo que tinham nas enchentes históricas deste ano. É uma reflexão que o Governo tem que fazer.

É o momento de a gente abraçar esse povo que sofre, até porque as matérias não vão agredir o Orçamento, como se tem pregado por aí. A gente passa a regulamentação para o Governo estabelecer os critérios, inclusive de prazos. Portanto, é o momento de o Congresso, que tem feito sua parte, ser ouvido e abraçado pelo Governo, porque nós estamos buscando a solução para esse povo sofrido.

Deixo aqui minha solidariedade, mais uma vez, ao povo gaúcho, Senador Ireneu, que tanto tem sofrido com a maior tragédia humana, se eu não me engano, da sua história. Nunca um desastre natural, uma enchente, provocou tanto mal ao estado, em mortes, desaparecimentos e tanto prejuízo humano e material.

Nós temos o nosso PL 982, que vai tramitar aqui nesta Comissão – começa lá na Comissão de Assuntos Sociais (CAS) –, que trata do Auxílio Desastre Rural, um projeto de nossa autoria, para justamente estender a mão, criar um auxílio temporário para o produtor que teve perdas provenientes de desastres naturais, como secas, incêndios e inundações.

Este Congresso aprovou o auxílio emergencial na pandemia, que salvou muitas vidas, mobilizou a economia, não deixou o país parado. E nós abraçamos quem mais precisava. Neste momento, é preciso olharmos com esse carinho. E eu falo isso... O Congresso tem feito, os Senadores têm feito, a Câmara também, mas o Governo precisa olhar com carinho esse tipo de matéria, neste momento, porque a sociedade nos cobra isso. Nós somos representantes do povo, e a sociedade nos cobra isso.

Muito bem. Vamos encerrar a votação...

Senador Ireneu Orth.

O SR. IRENEU ORTH (Bloco Parlamentar Aliança/PP - RS. Pela ordem.) – O assunto é dentro da questão da área das enchentes no Rio Grande do Sul. Quero só fazer alguns relatos de hoje.

A um outro diretor da Aprosoja, o meu Vice-Presidente, eu pedi que localizasse algum município que tivesse acesso para caminhões que estão levando mercadoria a partir do Tocantins, e nós não

Assinado eletronicamente, por Sen. Alan Rick

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/8084549273

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C4929A2600611717.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

conseguimos contato com as principais cidades, que não têm comunicação. Mas, enfim, ele conseguiu uma comunicação com São Sepé, que é uma cidade arrozeira e que também tem soja – eu conheço os prefeitos de lá, todos –, e, quando o meu Vice-Presidente ligou dizendo que poderia chegar um caminhão de mercadoria e tal, se ele poderia receber, o Prefeito não conseguia falar de emoção, porque é uma cidade que não está no rol das principais cidades afetadas, e ali pega toda a Quarta Colônia, que são cidades próximas a Santa Maria, totalmente inundadas.

E outro dado importante: em Eldorado, que é, seguindo de Porto Alegre a Pelotas, a parte mais baixa, 92% dos carros, dos veículos, ou foram embora ou estão embaixo d'água. O ex-Governador Jair Soares me falou, agora ao meio dia – ficou uma meia hora comigo no telefone –, preocupadíssimo também, que a notícia que se tem é que a água, em função do vento que está vindo do Sul, não deságua. Então, Porto Alegre ainda corre o risco de ficar alguns dias embaixo d'água; chuva ou água que veio da chuva de dias passados. Então, é realmente uma situação extremamente complicada.

Nós havíamos também entrado com alguns projetos no Senado pedindo apoio. E não importa quem seja o autor, o importante é que seja efetivamente atendido. Então, se esses projetos que o senhor citou estão andando, ótimo. O que nós queremos é favorecer a população, aquelas pessoas que efetivamente estão preocupadas.

Por último, nós entramos com um projeto de lei um tanto inusitado, mas eu penso que é viável. Nós temos, para o fundo eleitoral da eleição deste ano, R$4,9 bilhões, e nós entramos com um PL pedindo que sejam liberados R$2,2 bilhões – aquela parte que foi emendada lá na elaboração do Orçamento do ano passado, quando o principal seria de R$2,7 bilhões e, por emenda, se aumentaram R$2,2 bilhões –; que esse recurso seja destinado para a reconstrução do Rio Grande do Sul.

Assim também a gente pediu que a dívida que o Rio Grande do Sul tem com o Governo Federal, que é paga mensalmente, deixe de ser paga durante o final do ano de 2024, em 2025 e 2026 – dá vários milhões ou bilhões de reais somando tudo –, para que esse recurso seja destinado à reconstrução e seja abatido da conta do Governo Federal. Em vez de o dinheiro vir para Brasília para depois voltar, o estado não paga, abate da conta. Isso ajuda, tudo ajuda. O prejuízo, na verdade, é muito maior que isso, mas nós temos que ir aos poucos solucionando.

Muito obrigado, Presidente Alan.

O SR. PRESIDENTE (Alan Rick. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AC) – Parabenizo o Senador Ireneu Orth pelas proposições.

A SRA. MARGARETH BUZETTI (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - MT) – Pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Alan Rick. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AC) – Concedo a palavra à Senadora Margareth Buzetti.

A SRA. MARGARETH BUZETTI (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - MT. Pela ordem.) – Só complementando o que o colega aqui falou, o Mato Grosso aprovou, junto com o Confaz, um corredor fiscal humanitário, em que todas as mercadorias doadas poderão passar com um Cnae próprio, sem nenhum tipo de fiscalização para chegar ao Rio Grande do Sul, porque sabemos que estávamos com problema com isso, nas barreiras. Então, por uma iniciativa do Governo do Estado do Mato Grosso, foi aprovado, junto ao Confaz, esse corredor fiscal humanitário.

Muito obrigada.

Assinado eletronicamente, por Sen. Alan Rick

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/8084549273

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C4929A2600611717.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PRESIDENTE (Alan Rick. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AC) – Obrigado pela importante consideração, Senadora Margareth, uma vez que nós temos vários relatos, Senador Jayme Campos, de cargas chegando ao Rio Grande do Sul e enfrentando dificuldades: "ah, está acima do peso"; "ah, porque tem que apresentar uma nota". Isso é um absurdo num momento desse.

Senadora Tereza.

A SRA. TEREZA CRISTINA (Bloco Parlamentar Aliança/PP - MS. Pela ordem.) – Eu já me solidarizei com o povo gaúcho através das redes sociais, mas eu estava fora, cheguei agora de manhã de volta. Quero aqui me solidarizar com o meu querido amigo Ireneu, com o nosso Senador Hamilton Mourão, com o Senador Paim, enfim, com todo o povo gaúcho e quero alertar – além de ser a grande catástrofe que o Rio Grande do Sul sofre depois de 1941, quando passou por uma coisa semelhante, mas parece que essa é pior ainda do que a de 1941 – para algumas coisas.

Tem muita *fake news*, tem muita gente falando coisas que não procedem. Eu tenho acompanhado, tenho conversado com a Federação da Agricultura lá de fora, porque tem muita gente falando... Não é hora de politizar um desastre desse tamanho. As pessoas estão precisando de água, de comida, de colchão. O que nós precisamos é todos estarmos unidos para ajudar o Rio Grande do Sul, o que não será uma tarefa só deste momento; será uma reconstrução hercúlea. Por quê? Porque agora está no momento... Tivemos o momento do resgate das vítimas, e ainda tem muita gente desaparecida; agora é o momento de colocar as pessoas... Está faltando colchão. Agora, vindo para cá, eu estava ouvindo o Prefeito, se não me engano, de Canoas. Tem outras cidades que estão retirando toda a população, tem uma cidadezinha perto de Porto Alegre...

(*Intervenção fora do microfone.*)

A SRA. TEREZA CRISTINA (Bloco Parlamentar Aliança/PP - MS) – ... Eldorado, que vai retirar 40 mil pessoas – não é tão pequena assim a cidade – porque não tem condições. Então, será uma crise longa, e nós temos que estar planejados para ajudar no primeiro momento e com essas ações que o Senador Alan Rick colocou de também ajudar... Porque, por enquanto, nós nem estamos falando na área rural. A área rural vem depois.

Eu tenho falado, em São Sepé, Senador, com umas produtoras rurais que eu conheço, que me ligaram para falar sobre seguro rural. Elas perderam a soja que estavam colhendo – a soja nasceu no pé com a chuva –, estão tentando colher agora que tiveram dois dias de sol, não têm onde colocar, e acabou o diesel. E o seguro que elas têm não consegue chegar lá. Então, eu pedi até à CNA que se reunisse agora à tarde com as seguradoras para ver, numa excepcionalidade, o que é que as pessoas podem fazer, como tirar foto, enfim, para que depois elas não fiquem desassistidas pelo seguro, porque as pessoas que vão lá olhar, os auditores, ou melhor, os técnicos não têm nem condições de chegar.

Então, a situação é dramática, e nós temos que, com certeza, ajudar os nossos irmãos gaúchos da maneira que todos puderem, mas lembrando que vai ser uma coisa longa; não é uma coisa de curtíssimo prazo que estará resolvida em uma semana, dez dias, um mês. É um assunto que vai tomar este ano ou mais um outro ano ainda com a infraestrutura, que realmente está devastada.

Então, aqui, a minha solidariedade ao povo gaúcho. E, enfim, Senador, conte conosco.

O SR. JAYME CAMPOS (Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - MT) – Presidente, pela ordem.

Assinado eletronicamente, por Sen. Alan Rick

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/8084549273

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C4929A2600611717.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PRESIDENTE (Alan Rick. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AC) – Antes de conceder a palavra ao Senador Jayme Campos, vou encerrar a votação.

Já temos o quorum alcançado. Peço à Secretaria que informe o resultado.

(Procede-se à apuração.)

O SR. PRESIDENTE (Alan Rick. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AC) – Votaram SIM 13 Senadores, no quórum.

Por unanimidade, está aprovado o Substitutivo ao PL 1.658, de 2023.

O SR. JAYME CAMPOS (Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - MT) – Presidente, quero só fazer um pequeno aparte.

O SR. PRESIDENTE (Alan Rick. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AC) – Pois não, Senador Jayme.

O SR. JAYME CAMPOS (Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - MT. Pela ordem.) – Quero cumprimentar o Senador Jaime Bagattoli aqui pelo projeto. Ele é meritório e, certamente, vai minimizar o sofrimento de alguns milhares ou milhões de brasileiros que estão à mercê de uma política de reforma agrária justa, de agricultura familiar etc.

Entretanto, aqui, querido Líder da Oposição, Senadora, demais Senadores, houve uma reunião hoje na CNA de manhã – Senador, serei breve –, e já causa até uma preocupação lá para a direção da CNA e para também a bancada da FPA etc. porque já vão criar outra *fake news* – a senhora falou em *fake news* aqui, e eu estou me lembrando, está me passando pela cabeça – de que quem é o culpado, vamos imaginar, dessa tragédia, fatalidade ou coisa parecida, é a área rural, ou seja, é o produtor rural, é o agronegócio brasileiro. Já estão criando esse discurso. E, infelizmente, já está também parte de pessoas do próprio Governo criando, com certeza, essa loucura – posso chamar assim, como V. Exa. está dizendo aqui – em relação a isso. Nós estivemos com o Dr. João Martins e com vários diretores lá, e já foi com certeza um alerta, uma sinalização amarela lá. Estão preocupados. Daqui a pouco, a causa dessa fatalidade, dessa tragédia vai ser o agronegócio brasileiro.

Então, eu estou falando isso aqui para até nós nos prepararmos – aqueles que têm interesse, com certeza, no campo, na defesa do agronegócio, da produção nacional, sobretudo aqueles que produzem os principais alimentos, dando segurança alimentar.

E, por outro lado, aqui, Senador Rick, Senadora Tereza Cristina – você não estava ontem aqui –, ontem, em um movimento cívico, democrático, todos nós Senadores nos organizamos – o Ireneu estava lá, o Paim, o Hamilton Mourão – e demos apoio no Congresso Nacional. Tanto é verdade que aprovamos, em menos de 48 horas, tanto na Câmara como no Senado, esse decreto legislativo, que foi aprovado pelo Congresso.

Todavia, uma proposta que eu fiz, Ministra, foi de quê?

Do fundo partidário hoje, que tem R$5 bilhões, fundo eleitoral melhor dizendo – R$5 bilhões! –, para que seja aprovado, por este mesmo Congresso aqui, que 20% dele sejam retirados e destinados também lá para o Rio Grande do Sul. Ou seja, dos R$5 bilhões, 20% equivalem a quê? A R$1 bilhão. Eu acho que nós temos que dar essa contribuição. Seria o maior gesto de altivez do Congresso Nacional, da classe política. Nesse caso, particularmente, esse dinheiro inclusive já está disponibilizado, todos os senhores têm conhecimento, já está à disposição do TSE para repassar.

Assinado eletronicamente, por Sen. Alan Rick

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/8084549273

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C4929A2600611717.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Então, eu quero fazer esse apelo aqui também para o Rogerio Marinho aqui, para a Ministra, Jaime e Ireneu, que tenho certeza de que apoiaram, para a Margareth, e todos nós, Senador, vamos fazer um esforço.

O SR. ROGERIO MARINHO (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RN. *Fora do microfone.*) – Sem dúvida!

O SR. JAYME CAMPOS (Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - MT) – Eu acho que é mais do que justo aqui, nós levarmos essa proposta aqui de que 20% do fundo partidário sejam destinados – de R$5 bilhões, que R$1 bilhão seja repassado –, com certeza, para ajudar nossos irmãos gaúchos.

Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Alan Rick. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AC) – Importante a iniciativa.

O SR. IRENEU ORTH (Bloco Parlamentar Aliança/PP - RS. Pela ordem.) – O projeto de lei que nós fizemos é de R$2,2 bilhões, que seria justamente aquela parte, Senador Jayme...

O SR. JAYME CAMPOS (Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - MT) – Eu queria dar os 100%, é bom que o senhor saiba.

O SR. IRENEU ORTH (Bloco Parlamentar Aliança/PP - RS) – Não, mas tudo bem, mas sobram... (*Risos.*)

O SR. JAYME CAMPOS (Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - MT) – Se puder fazer uma emenda, eu quero dar os 100%.

O SR. IRENEU ORTH (Bloco Parlamentar Aliança/PP - RS) – ... sobram 2,7 bilhões ainda para o fundo.

Mas eu quero aproveitar a deixa: nós estamos com mais de 400 municípios em estado de calamidade – dos 497 –, e isso é de hoje de manhã.

Uma outra questão colaborando com a proposta que foi votada agora há pouco de que eu não estava me lembrando antes: do Decreto 11.995, do Presidente da República – se não me engano, do dia 14 de abril –, que prevê a desapropriação de terras para fazer reforma agrária, que será coordenada pelo Incra, já se fala que 20 fazendas ou 20 propriedades já estão na linha para serem desapropriadas. Nós entramos já logo em seguida, uns dias após, com uma PDL pedindo anulação disso. Eu não vi a tramitação desse PDL. Sou meio novato nessa história, não sei muito como acompanhar, mas eu acho que é uma maneira, uma medida que pode sustar esse decreto do Presidente da República.

O SR. JAYME CAMPOS (Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - MT) – PDL pode.

O SR. IRENEU ORTH (Bloco Parlamentar Aliança/PP - RS) – Praticamente sem voltar à Presidência.

Então, eu quero aproveitar os colegas parlamentares que estão aqui para nós nos habilitarmos e agilizarmos, Senadora Tereza, para que esse PDL possa ser votado para trancar aquilo que o Governo já está fazendo, tomando recursos, aliás, tomando propriedades para fazer reforma agrária.

E esse projeto que foi defendido aqui é similar ao Banco da Terra, pelo que eu entendi, que foi uma coisa que funcionou muito bem no passado. Aquele que efetivamente quer produzir, quer plantar vai comprar a terra com dinheiro a longo prazo, com juro barato. Aquele a quem você doa, a quem se dá a terra, não dá valor, e logo ali adiante ele arrenda para outro, ou vende e cai fora.

Então, para a agricultura avançar, progredir, a pessoa tem que saber de onde sai o recurso. E, se ele compra e paga com o recurso dele, a coisa tem mais valor, ele valoriza mais.

Assinado eletronicamente, por Sen. Alan Rick

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/8084549273

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C4929A2600611717.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Obrigado e desculpe-me pela interrupção aí.

O SR. PRESIDENTE (Alan Rick. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AC) – Eu que agradeço, Senador Ireneu.

Concedo a palavra, pela ordem, ao Senador Rogerio Marinho, à Senadora Margareth, e, na sequência, à Senadora Tereza Cristina.

O SR. ROGERIO MARINHO (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RN. Pela ordem.) – Bom, Sr. Presidente, inicialmente a minha solidariedade reiterada aqui ao Rio Grande do Sul, dessa vez na presença do Senador Ireneu. Ontem nós fizemos um gesto, acho que foi importante, para o Brasil, de agilizarmos o decreto de calamidade, que aliás é fruto de uma alteração legislativa em função da Covid, que dispensa a burocracia ou a necessidade de se fazer uma PEC. Então com o decreto você, em função do problema, pode agilizar a atuação.

Quero dizer que esse projeto que está sendo votado aqui hoje é extremamente importante. Eu quero parabenizar os autores aqui, porque traz um pouco de paz no campo e segurança jurídica.

Quero também ressaltar que estou hoje acompanhado aqui, Senadora Tereza, pelo Zé Vieira, que é o Presidente da Federação da Agricultura do meu Estado do Rio Grande do Norte e que está numa agenda aqui na federação e veio aqui ao Senado da República.

E quero fazer uma breve observação, Presidente – e aí eu chamo a atenção do Senador Alan Rick e dos demais que me antecederam –, em termos muito cuidado em não deixarmos que determinadas situações sejam mal aproveitadas ou aproveitadas de forma maliciosa por aqueles que querem cercear a liberdade de expressão no nosso país. O Paulo Pimenta, que é o Ministro do Governo responsável pela área de comunicação, fez um vídeo, ontem ou anteontem, e oficiou ao Ministro da Justiça, Ricardo Lewandowski, que abrisse um procedimento – e de fato foi aberto – na Polícia Federal contra aqueles que, na opinião do Governo, estavam espalhando *fake news* contra o Governo, em relação à questão da ajuda que está sendo dada de forma indistinta por vários estados da Federação. Veja, Senador Alan Rick, como há uma linha muito tênue.

Eu fui Ministro do Desenvolvimento Regional, tive a oportunidade de servir o meu Brasil, e, como Ministro, nós enfrentamos catástrofes em pelo menos 14 estados da Federação – 14 –, inclusive Mato Grosso, inclusive Mato Grosso do Sul, inclusive Minas Gerais, Rio de Janeiro, Bahia, Amapá, enfim, em vários lugares. Não houve um único lugar em que nós estivemos, Senador Alan Rick, em que não houvesse, entre aspas, "críticas à atuação do Governo" que poderiam ser levadas como *fake news*. Ontem mesmo, no Plenário, eu vi um Senador olhar para mim, ao meu lado, e dizer que o Presidente Bolsonaro não esteve na Bahia. Eu fui na Bahia com o Presidente Bolsonaro fazer o sobrevoo da área e, em seguida, fiquei lá com outros ministros fazendo atendimento ao Estado da Bahia.

Não podemos politizar esse processo, pelo amor de Deus! Eu acho que... Eu fico constrangido com o que está acontecendo: como tem pessoas que teimam e, num momento da desgraça das pessoas, ao invés de falar em solidariedade, em união, em atendimento, em restauração, em reconstrução, ficam o tempo todo olhando pelo retrovisor. Hoje eu vou, inclusive, se tiver a oportunidade, dizer em Plenário que tenho uma nota aqui do SBT – isso depois da abertura de um inquérito contra inclusive o Senador Cleitinho, contra o Deputado Eduardo e contra outras figuras. Quer dizer, novamente, o art. 53 da Constituição é solenemente ignorado. Quem faz uma crítica ao Governo, isso é *fake news*.

Assinado eletronicamente, por Sen. Alan Rick

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/8084549273

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C4929A2600611717.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Então está aqui um comunicado oficial do SBT, do Sistema SBT, falando que toda a cobertura que ele fez, o Sistema SBT, é verdade e que caminhões estavam sendo parados na fronteira do Rio Grande do Sul, estabelecendo regras burocráticas que impediram a agilidade no atendimento dessas pessoas. E agora uma nota oficial da ANTT (Agência Nacional de Transportes Terrestres) dizendo que realmente eles da ANTT estavam impedindo o acesso desses veículos. Como é que fica a cara do Ministro da Justiça? Como é que fica a cara de Paulo Pimenta? Como é que fica a cara dessas pessoas que não admitem a crítica? Porque, se nós não podemos criticar... Não é a crítica para impedir que chegue a ajuda, mas é para que acabe a burocracia, que melhore, que agilize. E governo que não admite crítica é ditadura! Eu vou repetir de novo: governo que não admite crítica é ditadura!

Aliás, este Governo tem essa prática. Ele estabeleceu lá a "comissão da verdade" dentro do próprio âmbito da Advocacia-Geral da União e fica espionando os cidadãos brasileiros, porque ninguém pode criticar uma política do Governo. Quem criticar política do Governo é um criminoso. Eu acho que a liberdade ainda existe no país, eu pelo menos vou lutar por ela até o final.

É só um alerta para a gente não ter esse afã de entrar nesta: "Ah, tudo é *fake news*". Não, gente! A crítica é importante para aperfeiçoar a nossa gestão, e eu posso dizer de moto próprio. Quantas vezes nós fomos criticados? Quantas vezes a ação que o Governo fez foi incompreendida ou foi distorcida pelos opositores? Faz parte do processo democrático. E aí eu vou ficar chateado por causa disso? Quem não quiser exercer um cargo público fique em casa; agora, quem exerce um cargo público necessariamente tem que ser questionado pela população e pelo processo democrático.

O SR. PRESIDENTE (Alan Rick. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AC) – Agradeço, Senador Rogerio Marinho. Extremamente oportuna a fala de V. Exa., uma vez que esses fatos são de total conhecimento público, e agora as notas referendam aquilo que já está sendo dito a respeito dessas atuações absolutamente desproporcionais, para dizer o mínimo, num momento de crise como o que nós estamos vendo com o Rio Grande do Sul.

Senadora Margareth.

A SRA. MARGARETH BUZETTI (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - MT. Pela ordem.) – Obrigada, Presidente.

Tanto não é verdade, Senador Marinho, que o Confaz teve que fazer esse corredor fiscal humanitário. É isso.

O que eu queria falar, Tereza, é que, em 1941, nós tivemos uma cheia parecida com a que houve agora. De quem foi a culpa? Do desmatamento? Da agricultura? Nós vamos culpar quem em 1941? Não é verdade? Hoje, estão se aproveitando de uma situação, e isso é grave, porque tem muita gente querendo deixar o Brasil calado e inerte, sem produzir. E isso a gente não pode permitir, porque, se está havendo aquecimento global, se está havendo tudo isso que eles falam e que eu não entendo muito bem, tem nome e endereço fora daqui, não é no Brasil, porque o nosso território tem, acho, 63% preservados. Então, esses países lá fora é que deveriam ter vergonha de falar quando falam do Brasil.

Obrigada, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Alan Rick. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AC) – Obrigado, Senadora Margareth.

Pela ordem, Senador Jaime Bagattoli.

Assinado eletronicamente, por Sen. Alan Rick

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/8084549273

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C4929A2600611717.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. JAIME BAGATTOLI (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RO. Pela ordem.) – Obrigado, Presidente.

Quero agradecer aqui a todos os Senadores que aprovaram esse projeto de lei de minha autoria. Tenho certeza de que isso vai beneficiar muito os produtores rurais, principalmente o pessoal da agricultura familiar.

Quero dizer ao Senador Ireneu, do Rio Grande do Sul, ao Senador Mourão e ao Senador Paim, quero dizer a vocês que nós somos solidários, realmente, a toda essa situação que aconteceu com o nosso querido Estado do Rio Grande do Sul.

Quero dizer para você, Senador Ireneu, que lá vocês têm uma grande empresa que fabrica a banda de recapagem de pneu, que é a Vipal. Eles têm lá em Vilhena... Ontem mesmo um caminhão chegou a Vilhena, em cinco horas eu conversei com o pessoal lá, nós carregamos esse caminhão e voltou carregado para o Rio Grande do Sul. A Vipal proporcionou a viagem, nós conseguimos emitir a nota fiscal, então carregamos o caminhão completo de mercadoria em Vilhena. A Azul também se disponibilizou lá em Vilhena para levar o que tiver de carga no dia em que eles têm voo lá. Eles vão levar para o Rio Grande do Sul sem cobrar nada.

Quero dizer para você, Senador Ireneu, que estou de acordo com você com essa questão do fundo partidário, nós precisamos ver essa situação. É de suma importância que esse dinheiro vá e chegue com urgência na ponta para que faça efeito. Nós sabemos que neste momento há o problema mais humanitário de salvar as pessoas, mas nós sabemos também que daqui a 15, 20 dias ou menos ainda nós vamos ter uma série de problemas, principalmente na questão de saúde no Rio Grande do Sul. Então, a gente tem que ser solidário no máximo possível que a gente puder fazer pelo Estado do Rio Grande do Sul.

Também quero dizer a vocês, só para completar o que o Rogerio Marinho falou aí, que o Governador de Santa Catarina acabou de mandar um vídeo para mim, inclusive sobre a situação não só da ANTT, como a situação das barreiras fiscais, e em boa parte da mercadoria que estava indo de Santa Catarina teve problema. Então, existe *fake news*? Existe, tem gente que tem má intenção, mas tem coisas que são reais, que estão realmente acontecendo. Então a gente precisa entender e ajudar.

De mais a mais, obrigado. Estamos solidários ao Rio Grande do Sul, sei que isso é talvez a maior catástrofe que já aconteceu no Brasil, principalmente na questão de que vai atingir todo o setor: o setor da agricultura, do comércio, da indústria. E o que mais preocupa a gente, o que eu sinto – a gente que tem funcionário –: como vão fazer aquelas pessoas lá, Senador Ireneu, aquelas empresas que perderam tudo, que têm 50, 100, 200 funcionários? Como vai ser o dia de amanhã? Nós temos que ser solidários.

Obrigado, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Alan Rick. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AC) – Agradeço, Senador Jaime Bagattoli.

A matéria vai a turno suplementar, nos termos do art. 282, combinado com o art. 92, do Regimento Interno do Senado Federal.

Poderão ser oferecidas emendas no turno suplementar, vedada a apresentação de novo substitutivo integral. Parabenizo novamente o Senador Jaime pela aprovação da matéria.

Há dois requerimentos sobre a mesa.

Primeiro requerimento.

Assinado eletronicamente, por Sen. Alan Rick

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/8084549273

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C4929A2600611717.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Nos termos do art. 93, II, do Regimento do Senado Federal, a realização de audiência pública com o objetivo de discutir sobre a Tarifa de Avaliação Socioambiental de Crédito Rural cobrada pelo Banco da Amazônia (Basa) nas operações de custeio e investimento utilizando linhas de crédito do Fundo Constitucional de Financiamento do Norte.

São propostos alguns convidados e a justificativa é justamente para que esta audiência pública possa trazer à luz os esclarecimentos acerca da cobrança dessa Tarifa de Avaliação Socioambiental de Crédito Rural cobrada pelo Banco da Amazônia nas operações de custeio.

Segundo requerimento, também de audiência pública:

Requer, nos temos no art. 58, §2º, II, da Constituição Federal e art. 93, II, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública com o objetivo de debater o processo irregular de reavaliação do ingrediente ativo tiametoxam, realizado pelo Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (Ibama).

São propostos alguns convidados também.

Coloco em votação, em globo, os dois requerimentos.

Os Srs. Senadores e as Sras. Senadoras que os aprovam permaneçam como se acham. (*Pausa.*)

Aprovados os dois requerimentos.

Nada mais havendo a tratar, declaro encerrada a presente reunião.

Obrigado a todos.

(*Iniciada às 14 horas e 15 minutos, a reunião é encerrada às 15 horas e 33 minutos.*)

Assinado eletronicamente, por Sen. Alan Rick

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/8084549273

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C4929A2600611717.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL
Secretaria-Geral da Mesa

ATA DA REUNIÃO CONJUNTA DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 57ª LEGISLATURA, REALIZADA PELA COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E INFORMÁTICA (5ª REUNIÃO) E PELA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA (10ª REUNIÃO), EM 20 DE MARÇO DE 2024, QUARTA-FEIRA, NO SENADO FEDERAL, ANEXO II, ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA, PLENÁRIO Nº 13.

Às onze horas e nove minutos do dia vinte de março de dois mil e vinte e quatro, no Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 13, sob as Presidências dos Senadores Carlos Viana e Flávio Arns, reúnem-se a Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação e Informática e a Comissão de Educação e Cultura com a presença dos Senadores Rodrigo Cunha, Efraim Filho, Confúcio Moura, Fernando Dueire, Izalci Lucas, Alan Rick, Jussara Lima, Beto Faro, Teresa Leitão, Augusta Brito, Flávio Bolsonaro, Wellington Fagundes, Damares Alves, Professora Dorinha Seabra, Ivete da Silveira, Alessandro Vieira, Leila Barros, Zenaide Maia, Nelsinho Trad, Paulo Paim, Eduardo Gomes, Esperidião Amin, Eliziane Gama e Angelo Coronel. Deixam de comparecer os Senadores Daniella Ribeiro, Vanderlan Cardoso, Chico Rodrigues, Carlos Portinho, Marcos Rogério, Dr. Hiran, Marcelo Castro, Veneziano Vital do Rêgo, Styvenson Valentim, Cid Gomes, Magno Malta, Jaime Bagattoli, Romário. Deixam de comparecer os Senadores Astronauta Marcos Pontes e Laércio Oliveira, conforme REQ 122/2024-CDir e REQ 110/2024-CDir, respectivamente. Havendo número regimental, declara-se aberta a reunião. Passa-se à Audiência Pública Interativa, atendendo ao Requerimento nº 30, de 2023-CCT, e aos Requerimentos nº 117 e 120, de 2023–CE, todos de autoria Senador Carlos Viana (PODEMOS/MG), que têm a finalidade de debater a autonomia universitária e coletar sugestões de aprimoramento legislativo sobre a temática, com a participação dos seguintes convidados: Ricardo Marcelo Fonseca, Presidente da Comissão de Autonomia da Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior (Andifes); Bruno Coimbra, Diretor Jurídico da Associação Brasileira de Mantenedoras de Ensino Superior (ABMES); Gustavo Seferian Scheffer Machado, Presidente do Sindicato Nacional dos Docentes das Instituições de Ensino Superior (Andes-SN); Manuella Mirella Nunes da Silva, Presidente da União Nacional dos Estudantes (UNE); Vinícius Soares, Presidente da Associação Nacional de Pós-Graduandos (ANPG); Gustavo Fagundes, Diretor de Regulação da Associação Nacional das Universidades Particulares (ANUP); e Alexandre Brasil Carvalho da Fonseca, Secretário de Educação Superior do Ministério da Educação (MEC). Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às treze horas e trinta e sete minutos. Após aprovação, a presente Ata será assinada pelo Senhor Presidente e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com a íntegra das notas taquigráficas.

Senador Carlos Viana
Presidente da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação e Informática

Esta reunião está disponível em áudio e vídeo no link abaixo:
https://www12.senado.leg.br/multimidia/evento/122180

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C4929A2600611717.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL
Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PRESIDENTE (Carlos Viana. Bloco Parlamentar Independência/PODEMOS - MG. Fala da Presidência.) – Bom dia, senhoras e senhores presentes, a todos que nos acompanham aqui do plenário. Bom dia também a todos que estarão nos acompanhando pelas redes sociais do Senado Federal.

Agradeço desde já a companhia e o interesse em um assunto que é tão caro para todos nós, brasileiros, e que precisa urgentemente ganhar o destaque necessário, que é a formação educacional, as escolas públicas, as políticas públicas e o financiamento a todo o ensino em nosso país.

Temos feito muito; tanto a Câmara quanto o Senado têm trabalhado, têm dado a sua colaboração, mas há muito ainda a ser feito para que possamos atingir os índices necessários e importantes de que o Brasil precisa.

Eu declaro aberta a 5ª Reunião da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação e Informática e a 10ª Reunião da Comissão de Educação e Cultura do Senado Federal da 2ª Sessão Legislativa Ordinária da 57ª Legislatura.

Os índices da educação no Brasil são muito preocupantes, especialmente na alfabetização de nossas crianças, na evasão do ensino médio, mas também no acesso às universidades, aos diplomas superiores, e na qualidade dessa formação em todo o país. E é nossa obrigação buscarmos sempre novas políticas públicas, ouvirmos todos aqueles que trabalham, que atuam nos setores, especialmente os nossos reitores e representantes das universidades federais, para que nós possamos avançar. Muito o Parlamento já fez, mas ainda há muito que se fazer para que o Brasil tenha os índices de que precisa e que merece na questão da educação pública em nosso país.

Eu quero saudar aqui o Senador Flávio Arns, que é o Presidente da Comissão de Educação, um dos grandes nomes da educação, da luta pela igualdade, pelo acesso à educação pública em nosso país. E quero dizer do meu prazer em estar ao lado de V. Exa. neste dia em que vamos ouvir aqui os nossos representantes das universidades, porque o nosso objetivo principal é entendermos quais os pontos da legislação podem ser melhorados para que ajudemos as universidades a se tornarem mais independentes e a terem uma política de financiamento mais contemporânea dentro do que nós precisamos.

Eu quero agradecer a todos que aceitaram os nossos convites.

Vou passar a palavra ao Senador Flávio Arns também. (*Pausa.*)

Já abri, agora vamos à pauta.

A presente reunião conjunta se destina à realização de audiência pública para debater a autonomia universitária e coletar sugestões de aprimoramento legislativo sobre a temática, em cumprimento ao Requerimento nº 30, de 2023, da CCT, e aos Requerimentos 117 e 120, de 2023, da Comissão de Educação, de minha autoria.

O público interessado em participar desta audiência poderá enviar perguntas ou comentários pelo endereço www.senado.leg.br/ecidadania ou ligar para o 0800 0612211. Sua participação é muito bem-vinda a esta Comissão e aos assuntos que nós iremos discutir.

Passo a palavra ao Senador Flávio Arns para sua saudação também na abertura desta reunião conjunta.

O SR. FLÁVIO ARNS (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - PR. Para discursar.) – Em primeiro lugar, eu quero saudar o Senador Carlos Viana, amigo, também membro da Comissão de Educação e Cultura, e Presidente aqui da Comissão de Ciência e Tecnologia (CCT).

Eu quero dizer da importância desta audiência pública para todos e todas que nos acompanham pelo Brasil. Na Comissão de Educação, nós discutimos a educação e a cultura, no caso aqui a educação da educação infantil à pós-graduação. Então, eu lembro a todos e todas no Brasil que qualquer médico,

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C4929A2600611717.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL
Secretaria-Geral da Mesa

qualquer engenheiro, professor, advogado, seja lá que profissão for, essas pessoas passaram pela educação básica e passaram pelo ensino superior. Então, nós queremos, como o Senador Carlos Viana colocou muito bem, um debate permanente de aprimoramento, de melhoria, de ver os desafios. Falávamos, agora há pouco, com o pessoal da UNE também sobre a assistência estudantil; o projeto está na CAE, vai para Comissão de Educação; é um projeto essencial. Então, a educação é a prioridade absoluta no Brasil. Isso eu sempre digo, educação da creche ao pós-doutorado, seja lá o que for que aconteça também depois da graduação. Então, educação!

Agora, a pesquisa, a ciência e a tecnologia acontecem nas instituições de ensino superior quase que essencialmente. Então é atribuição aqui da ciência e tecnologia discutir isso também, porque a missão da universidade é o ensino: ensinar, preparar os profissionais competentes e pessoas boas, eu digo também, solidárias. O ensino, a pesquisa e a extensão – quer dizer, o trabalho com a comunidade; a comunidade precisa sentir que a instituição de ensino superior é importante, quer dizer, trabalhar junto –, e a inovação também, que é a pesquisa, a ciência acontecendo. Isso é importante nas duas Comissões, mas, se a gente for para a agricultura, é importante; se for para a indústria, é importante; para todas as Comissões; para a saúde, por exemplo. A gente debate. Há a universidade junto discutindo também. Ainda nesta semana, eu fiz uma reunião com uma professora da farmacologia, a Joice Cunha, sobre *cannabis*, por exemplo, com a discussão sobre como introduzir isso para pessoas que têm dor intensa, problemas intensos.

E da federal do Paraná eu quero saudar o nosso Reitor, amigo Ricardo Marcelo, para dizer: olha, é um trabalho com que eu fiquei muito impressionado, com aquilo que a Universidade Federal do Paraná já vem desenvolvendo e, junto com a comunidade, estão atendendo as pessoas. É isso que é necessário. Agora, desafios existem. A gente precisa... As licenciaturas, o apagão das licenciaturas, os profissionais de outras áreas, o ensino à distância, a discussão, o debate, isso é o que tem que ser discutido aqui também.

Então, eu quero saudar os convidados, vamos acompanhar; quero saudar todos e todas que nos acompanham pelos meios de comunicação. Participem, porque o Carlos Viana, eu e os Senadores e Senadoras que compõem as Comissões estamos à disposição para escutarmos, vermos, trabalharmos juntos e construirmos os melhores caminhos para o Brasil, que sejam tranquilos, serenos, convergentes para aquilo que o país precisa. Então, vamos lá.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Viana. Bloco Parlamentar Independência/PODEMOS - MG) – Obrigado, Senador Arns, pelas palavras aqui.

Vamos dar início à nossa primeira montagem de mesa?

Eu convido o Sr. Ricardo Marcelo Fonseca, Presidente da Comissão de Autonomia da Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior, a tomar assento aqui conosco.

Seja muito bem-vindo! (*Palmas.*)

A Sra. Manuella Mirella Nunes da Silva, Presidente da União Nacional dos Estudantes. Também é muito bem-vinda aqui à mesa de discussões! (*Palmas.*)

Bruno Coimbra, Diretor Jurídico da Associação Brasileira de Mantenedoras de Ensino Superior. (*Palmas.*)

Manuella... Não, já está conosco aqui, já chamei.

Temos, por videoconferência, que participarão posteriormente, assim que terminarmos aqui a primeira parte: o Sr. Alexandre Brasil Carvalho da Fonseca e também o Sr. Gustavo Fagundes. O Sr.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C4929A2600611717.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL
Secretaria-Geral da Mesa

Alexandre Brasil é Secretário de Educação Superior do Ministério da Educação, e o Sr. Gustavo Fagundes é Diretor de Regulação da Associação Nacional das Universidades Particulares.

Senhores, muito bom dia.

E à senhora, a você, Manuella, obrigado pela presença.

Vamos deixar o Vinícius para colocar junto com os três... (*Pausa.*)

Ah, então, Vinícius, faça o favor.

Vinícius Soares, Presidente da Associação Nacional de Pós-Graduandos.

Muito obrigado, Vinícius. (*Palmas.*)

Gustavo Seferian Scheffer Machado, Presidente do Sindicato Nacional dos Docentes das Instituições de Ensino Superior.

Muito obrigado também pela presença. (*Palmas.*)

Uma boa surpresa é que o nosso tema já é, de longe, um dos campeões aqui, ou o campeão, de perguntas de várias partes do país. Como nós temos essa participação – e eu gostaria de que as perguntas fossem respondidas –, nós vamos dar dez minutos para cada um dos senhores fazer uma apresentação e, logo depois, teremos as perguntas e também, finalmente, o comentário de cada um com relação aos temas principais ao final desta reunião. O.k.?

Vamos começar então com o Prof. Ricardo Marcelo Fonseca, Presidente da Comissão de Autonomia da Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior (Andifes).

Professor, a pergunta principal, para que o senhor possa fazer a apresentação, é: onde podemos melhorar a legislação? Qual a avaliação que a Andifes faz hoje do arcabouço que nós já temos com relação às universidades federais do nosso país?

Com a palavra, por favor.

O SR. RICARDO MARCELO FONSECA (Para expor.) – Muito obrigado, Senador Carlos Viana.

Querido Senador Flávio Arns, professor da minha universidade, prazer revê-lo.

Quero agradecer, em primeiro lugar, por esta oportunidade e pela pertinência desta discussão. Eu vou entrar diretamente na sua pergunta daqui a pouco.

Quero cumprimentar os colegas que estão aqui.

Eu quero ressaltar, em primeiro lugar, esta peculiaridade: é uma coisa que não existe em todos os ordenamentos constitucionais no mundo, que é o fato da opção do nosso Constituinte brasileiro, em 1988, ter colocado como regra constitucional, que está consubstanciada no art. 207, a autonomia universitária – autonomia financeira e patrimonial, didático-científica e administrativa. Isso é alguma coisa que dá um peso, me parece, no pacto que foi feito em 1988, para que as universidades possam desempenhar a sua função, porque o Constituinte entendeu o papel protagonista que as universidades têm no nosso país.

Eu quero lhes dizer, queridos Senadores, que as universidades públicas brasileiras hoje concentram – estaduais e federais – mais de 90% da produção de ciência e tecnologia do Brasil. Então, já que estamos na Comissão de Ciência e Tecnologia, é importante ressaltar isso. Quando falamos na produção de ciência e tecnologia, é inafastável, no caso brasileiro, que nós coloquemos esse papel absolutamente protagonista das universidades públicas brasileiras, que, apesar de terem mais de 90% da produção de ciência e tecnologia, têm cerca de 20% das matrículas apenas.

Faço questão de ressaltar isso, porque 80% das matrículas hoje estão no ensino privado. A locomotiva, portanto, da pesquisa, como bem disse o Senador Flávio Arns, da produção do conhecimento e da inovação está concentrada nas universidades públicas. E é nessa condição aqui,

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C4929A2600611717.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

como representante da Andifes, que representa as universidades federais, que eu gostaria de fazer essas considerações.

Eu quero dizer, Senadores, que, apesar de a Constituição ter estabelecido essa regra em 1988, passados quase 36 anos da Constituição, pouco, quase nada, foi feito para implementar efetivamente a autonomia universitária, diferente, de um modo diferente do que acontece com outros órgãos públicos, com outras repartições públicas. A gente precisa fazer esse diagnóstico triste de que a regra constitucional está um tanto vazia, porque a verdade é que as universidades federais brasileiras, do ponto de vista normativo, não são tratadas de um modo tão diferente da maioria das outras repartições públicas. E isso, me parece, que é o mérito dessa audiência pública para que a gente possa avançar nisso, repito, porque o papel protagonista das universidades, por um futuro de país, é que precisa ser levado em conta como pano de fundo.

Eu quero dizer que as universidades, justamente por não terem um regramento jurídico específico sobre isso, têm dificuldades tremendas de planejamento a longo prazo, de contratação – contratação de pessoas e da própria contratação pública. E é importante ressaltar que as universidades federais, em particular, não almejam estar acima das formas de controle, ou fora, evidentemente, de qualquer escrutínio público e da transparência que qualquer órgão público tem que ter, mas isso não significa que as universidades não possam ter um regramento jurídico diferenciado, sempre republicano e transparente, para que a gente possa melhor desempenhar a nossa função, porque é isso que o Constituinte quis em 1988.

O art. 207 fala nestas três dimensões: a dimensão financeira e patrimonial; a dimensão didático-científica; e a dimensão administrativa. Eu gostaria de falar rapidamente sobre cada uma dessas três.

Em primeiro lugar, a financeira e patrimonial. E aqui, eu acho, caros Senadores, que nós temos um modelo já implementado, de sucesso, que pode ser um bom ponto de partida a seguir, que é o modelo das universidades estaduais paulistas. Há 30 anos – eles até comemoraram recentemente –, eles fizeram um pacto interno, na Constituição do Estado de São Paulo, no sentido de vincular uma parte da arrecadação ao financiamento das universidades e da ciência e tecnologia.

Esse, no fundo, é o milagre, é o diferencial da produtividade e da liderança das universidades estaduais paulistas em qualquer *ranking* das universidades. Não existe segredo: com recursos e com autonomia, as universidades decolam no médio e no longo prazo. E a vinculação das receitas do ICMS de São Paulo, que garante essa previsibilidade, esse planejamento, é uma receita que deu certo. Depois de 30 anos, podemos verificar isso. As universidades federais, por outro lado, se submetem ao mesmo regime orçamentário, que, convenhamos, ao longo dos últimos anos, tem flutuado muito, porque sofrem, digamos, os influxos das ações do Governo, quando deveriam ser tratadas como políticas de Estado, e isso tem prejudicado as universidades e, portanto, também prejudicado o futuro do país e a construção de um sistema de ciência e tecnologia robusto, como todos nós pretendemos.

Isso me parece o fundamental, mas existem várias outras pequenas coisas em que podemos avançar. Na PEC da transição, houve a incorporação de uma PEC que tinha sido proposta pela Deputada Luisa Canziani, do Paraná, que estabelecia que os recursos de arrecadação própria das universidades... E eu abro um parênteses para dizer que a cobrança – e é uma cobrança justa, que todos nós recebemos para que tenhamos mais arrecadação própria, para que tenhamos uma outra forma de financiamento – é premente e existe a todo momento, mas o paradoxo é que com as formas da arrecadação própria que nós fazíamos – algumas universidades são muito pujantes nisso, a minha Universidade Federal do Paraná, por exemplo, é muito pujante, a UnB, a Ufrgs, Juiz de Fora –, nós arrecadávamos, mas não conseguimos gastar por causa das normas orçamentárias que estabeleciam um teto. A PEC da

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C4929A2600611717.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Deputada Luisa Canziani foi incorporada na PEC da transição, dizendo que não se submete ao teto aquilo que as universidades têm como recursos próprios, o que é ótimo, porque isso faz com que haja, inclusive, um incentivo às universidades para que elas vão atrás de recursos próprios; porém, isso até hoje não está efetivado.

A voz que temos das nossas universidades federais é no sentido de que, quando acionamos a SOF, por exemplo, do Ministério da Educação, pedindo para que haja essa liberação dos recursos de arrecadação própria, isso não tem acontecido. São medidas simples que não sei se são de ordem legislativa ou executiva, mas que me parecem muito prementes.

No âmbito didático-científico, eu preciso dizer que as universidades têm sido protegidas do ponto de vista jurídico muito mais pelos posicionamentos do Supremo Tribunal Federal, ou seja, pela jurisprudência. E aqui eu me refiro sobretudo a ADPF 548, que foi uma decisão tomada pelo Supremo em 2018, quando as universidades estavam sendo atacadas antes do pleito eleitoral daquele ano. Elas têm sido salvaguardadas muito mais pelo Supremo, que fez uma bela e linda decisão ressaltando a autonomia universitária, a liberdade e o pluralismo, do que pela legislação brasileira. Então, avançar no âmbito do Legislativo, garantindo que as universidades não sejam vulneradas pela sua liberdade, sobretudo nesse momento de polarização que o Brasil vive, ou seja, valorizando a inteligência, sem formas de censura ou cerceamento, parece também um avanço importante.

E, finalmente, mas não menos importante, a questão da autonomia administrativa, que tem várias dimensões. Hoje nós vemos, dentro daquela esteira de tratar as universidades como qualquer outra repartição pública, imposições que às vezes vêm dos órgãos de controle para que as nossas corregedorias, as nossas auditorias internas se submetam a regras que solapam, absolutamente solapam, a nossa autonomia universitária. Isso precisa ser olhado com outros olhos.

Nós temos uma série de regras para a gestão de pessoas, que são absolutamente as mesmas regras que existem para o resto do funcionalismo. Mais uma vez, eu ressalvo: não queremos estar acima da lei e sem controle, mas precisamos ter a necessária flexibilidade para desempenhar as nossas funções.

E eu gostaria aqui, neste momento premente, em que inclusive existe uma greve nacional dos servidores técnico-administrativos em educação, de dizer, por exemplo, entre essas normas, a dificuldade que as universidades têm na Instrução Normativa nº 49, do Ministério da Gestão e da Inovação, que estabelece regras específicas...

(*Soa a campainha.*)

O SR. RICARDO MARCELO FONSECA – ... no que diz respeito ao ponto etc. e que são bastante restritivas e problemáticas para as universidades. A IN 49, do Ministério da Gestão e da Inovação: isso hoje é o assunto mais candente entre os reitores das universidades federais em vista do contexto de greve.

E peço a indulgência para falar finalmente desse último ponto, que talvez seja aquele que está mais à flor da pele dos reitores e que diz respeito à questão da autonomia administrativa, que é o problema da escolha dos reitores, da eleição dos reitores.

Não é segredo para ninguém que, no último ciclo, houve, em várias universidades brasileiras, a nomeação, pelo sistema da lista tríplice, que é, até hoje, vigente – a Lei 9.192, de 1995 –, de candidatos ou de pessoas que não foram escolhidos pela comunidade, e isso, Senadores, foi trágico. Não é uma questão interna, corporativa, meramente de política interna. Quando não existe legitimidade de um determinado dirigente numa universidade, no modo como as universidades funcionam, que é sempre

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C4929A2600611717.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL
Secretaria-Geral da Mesa

de modo colegiado, isso é a receita para o colapso. A gente precisa fazer uma evolução legislativa. Isso já começou na Câmara dos Deputados. A própria Andifes fez uma proposição bastante debatida entre os reitores que virou um substitutivo de um PL, o PL 2.699/2011, que recebeu, lá na Comissão de Educação da Câmara, o relato do Deputado Patrus Ananias e, na Comissão de Constituição e Justiça da Câmara, o relato da Deputada Ana Pimentel e que, na visão dos reitores, resolve esse problema, ou seja, acaba com a lista tríplice. Existe, a exemplo do que já acontece hoje na lei dos institutos federais, uma eleição por chapa, respeita essa autonomia universitária, na medida em que a universidade estabelece os critérios da eleição...

(*Soa a campainha.*)

O SR. RICARDO MARCELO FONSECA – ... porque esses critérios são bastante plurais hoje, dentro das 69 universidades federais que temos, e a Presidência da República...

(*Soa a campainha.*)

O SR. RICARDO MARCELO FONSECA – ... recebe os nomes para serem homologados. Isso é uma medida que para nós é a mais urgente e necessária para que a gente avance nessa questão da autonomia administrativa.

Eu só informo aos Senadores que esse projeto ainda está na Câmara, porque houve um recurso depois da decisão da Comissão de Constituição e Justiça, mas esperamos que esse entrave rapidamente se solva, e muito em breve esse PL virá aqui para o Senado, e contamos com a Comissão de Constituição e Justiça, com a Comissão de Educação e com cada Senador e Senadora, para que haja um célebre trâmite, porque esse PL, do ponto de vista da autonomia administrativa, é o mais valioso.

Mais uma vez, parabenizo e agradeço esta grande oportunidade que o Senado e as Comissões proporcionam nesse grande tema.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Viana. Bloco Parlamentar Independência/PODEMOS - MG) – Obrigado, Prof. Ricardo Marcelo Fonseca, que é Presidente da Comissão de Autonomia da Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior...

O SR. FLÁVIO ARNS (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - PR. *Fora do microfone.*) – E Reitor da Universidade Federal do Paraná.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Viana. Bloco Parlamentar Independência/PODEMOS - MG) – ... e Reitor da Universidade Federal do Paraná. Parabéns.

Nós vamos dar a palavra agora ao Sr. Bruno Coimbra, que é Diretor Jurídico da Associação Brasileira de Mantenedoras do Ensino Superior (ABMES).

Com a palavra, Sr. Bruno.

O SR. BRUNO COIMBRA (Para expor.) – Bom dia, Senador Carlos Viana; bom dia, Senador Flávio Arns. Trago aqui um abraço do Prof. Celso Niskier, que é o Diretor Presidente da ABMES. Mais uma vez a gente fica muito feliz de poder participar dessa discussão.

Estive agora com a equipe aqui da Comissão de Educação, com muitas pautas, e tivemos uma reunião com o Senador Flávio Arns.

Eu trago aqui, Senador Carlos Viana... E cumprimento os colegas aqui da mesa, na pessoa da Manuella. Algumas discussões que eu trarei aqui têm uma atuação muito enfática da UNE, com relação a Fies, Prouni, enfim, são pautas recorrentes.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C4929A2600611717.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Aqui eu sei que a gente deve se ater à questão da autonomia universitária. Eu queria deixar aqui alguns comentários que eu acho que vão contribuir. Fiquei muito feliz com os questionamentos que vieram pelo e-Cidadania. Da perspectiva das universidades privadas, particulares, é muito bom ver a fala do Prof. Ricardo, porque a gente enxerga nitidamente a complementariedade das instituições públicas, federais, e das instituições particulares, aqui mais propriamente as universidades e os centros universitários. E eu explico: a questão da autonomia universitária, tanto na perspectiva administrativa quanto na perspectiva didático-pedagógica, é mais afeta, ou é afeta a esses dois tipos de organizações acadêmicas.

Aqui me restringindo de certo modo, Senador Carlos Viana, às universidades, o que a gente percebe hoje na perspectiva das instituições privadas, particulares, é que são instituições que já passaram por diversos atos regulatórios. Elas são recorrentemente visitadas para o reconhecimento e renovação de reconhecimento dos seus cursos. Então, uma das reflexões que a gente traz aqui ao Parlamento é uma forma de talvez modernizar essa regulamentação em relação às universidades: eventualmente prazos mais extensos, um olhar mais criterioso para algumas universidades que têm uma missão mais dedicada a um determinado campo do saber.

E aí eu trago uma discussão que nós temos feito no Conselho Nacional de Educação e que talvez seja a grande contribuição que a ABMES pode trazer aqui para essa nossa conversa. A LDB tem, no seu art. 52, parágrafo único, a previsão da universidade especializada por campo do saber. Isso foi regulamentado, isso não evoluiu na nossa regulamentação, e o que nós temos hoje são as universidades em que a grande regra, por assim dizer – e ela se aplica inclusive às instituições públicas –, é que ela tenha quatro mestrados e dois doutorados. Existe até uma dúvida sobre se ela tiver três doutorados e três mestrados, como é que isso fica. E aqui eu trago um pouco no tom de brincadeira, porque a universidade a gente imagina como algo muito maior do que isso. O Prof. Ricardo aqui comentou da questão do desenvolvimento de novas tecnologias, do ensino, pesquisa e extensão, a pesquisa cada vez mais aprofundada, tanto nas universidades públicas quanto nas universidades privadas, mas não há muito incentivo em relação a isso, ou pelo menos poderia ter mais incentivo para ambas, as universidades públicas ou as universidades privadas.

Então, um dos pontos que eu trago aqui para reflexão é isso, a questão da universidade especializada, para que aquelas instituições universitárias que tenham uma maior eficiência, que tenham uma missão mais direcionada para um eventual campo do saber, que elas possam envidar seus esforços, direcionar a sua questão orçamentária nesse rumo, nessa direção de fazer uma melhor entrega numa área em que ela se sinta mais eficiente, eu diria até mais confortável, para ela se especializar.

É um pouco do que acontece, Prof. Ricardo, talvez até nos institutos federais, que têm uma outra missão institucional. A gente teve agora o anúncio do Presidente da República dos cem institutos federais, que têm uma atuação mais especializada, até mais direcionada para o mundo do trabalho. Enfim, seria até um pouco disso, fazendo um paralelo aqui com a universidade especializada.

Uma outra questão que tem sido muito recorrente, e a gente a tem revisitado bastante aqui, na perspectiva da autonomia administrativa, é a questão de diploma, diploma digital, falsificação de diploma. A gente já discutiu isso aqui, tanto no Senado quanto na Câmara. Infelizmente as quadrilhas especializadas em diplomas falsos e em fraudar concursos são um problema gigantesco. Isso atinge as instituições particulares, atinge as instituições públicas. A UNE também tem feito um trabalho para tentar minimizar o déficit de informação e tentar combatê-lo.

Hoje a questão do registro do diploma é um problema. Eu diria que ela é um problema, porque muitas universidades particulares não querem, se abstiveram dessa missão por conta das fraudes.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C4929A2600611717.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL
Secretaria-Geral da Mesa

Quando tem uma fraude de um diploma de uma universidade, chega um diploma perfeitamente falso e ela registra, ela vai parar no inquérito da Polícia Federal, assim como uma universidade pública. O Prof. Ricardo talvez possa comentar isso. Muitas universidades públicas pararam também de registrar por conta dessas fraudes. Então, os setores específicos que faziam esse registro de diploma não fazem mais.

Uma outra reflexão possível aqui para o Parlamento seria eventualmente modernizar essa legislação em torno do registro, da expedição do diploma para que as instituições consigam atender aos seus alunos dentro dessa missão administrativa e, de certo modo, também para que tenhamos mecanismos de combater essas fraudes. Isso tem sido algo muito preocupante. Se os que nos ouvem aqui jogarem na internet que querem um diploma de medicina, eles vão escolher lá entre públicas e particulares e vão ter o diploma deles emitido. O diploma digital criou melhores mecanismos de segurança, mas infelizmente o bandido sempre está à frente nessa perspectiva de tecnologias. Então, essa também é uma outra questão que a ABMES tem cuidado muito de perto.

Uma terceira questão, Senador Carlos Viana e Senador Flávio Arns, tem sido com relação à questão da modalidade. É uma discussão aqui nesta Casa, tem questões encaminhadas aqui pelo e-Cidadana – eu percebi pelo menos umas três – a questão da modalidade de ensino. Hoje ela é muito profunda, verticalizada com relação aos cursos da área da saúde e também tem sido muito comentada em relação às licenciaturas, à formação de professores.

O Parlamento está enfrentando essa discussão. Há alguns projetos de lei tramitando na Câmara dos Deputados e outros aqui também no Senado, e tivemos a oportunidade de conversar com o Senador Flávio Arns sobre isso. E talvez uma outra grande oportunidade do Parlamento seria levar essa discussão para um campo da metodologia de aprendizagem. E aqui eu faço uma questão com a autonomia didático-pedagógica das universidades, que, de certo modo, também vai repercutir com relação às faculdades. E eu explico, Senador Carlos Viana. Hoje a gente ficou muito preso aos percentuais, 20%, 40%; EAD; o que é o EAD; os cursos, entre aspas, "100% *online*"; os cursos que não têm polo; onde estão esses polos. Não há uma fiscalização desses polos, tanto é que o Ministro Camilo Santana tem falado recorrentemente na questão de uma agência reguladora, de um instituto regulador. Seguramente vai ser uma outra discussão muito importante aqui no Parlamento, mas penso eu, de forma muito modesta e sincera, que a gente precisa fazer uma discussão em relação à metodologia de aprendizagem. A Universidade Federal do Paraná, se ela for discutir na filigrana 1%, 2%, 20%, 40%, o que pode ser EaD, o que não pode ser EaD? Isso é muito difícil de você tangenciar com isso encapsulado, isso enquadrado.

O pensamento é que talvez o Parlamento consiga, escutando a sociedade, escutando a UNE, escutando os estudantes, criando mecanismos para que essas iniciativas ruins de oferta de cursos EaD que não formam, que deformam o estudante, isso possa ser combatido dentro de um determinado campo, mas que a gente possa preservar aquelas universidades, aqueles centros universitários que fazem isso com qualidade, que fazem isso e o seu aluno atinge uma empregabilidade, que fazem isso e esse aluno consegue devolver para a sociedade aquilo que ele recebeu a título de Prouni, as ações afirmativas de incremento do acesso à educação superior.

Então, essa terceira reflexão que eu trago aqui, Senador Flávio Arns, é que a gente consiga preservar o EaD...

(*Soa a campainha.*)

O SR. BRUNO COIMBRA – ... porque me parece muito importante para expansão com qualidade da educação superior. E a gente pode talvez levar para um campo de reflexão de metodologias. As

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C4929A2600611717.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

universidades hoje, dentro da sua autonomia didático-pedagógica, têm iniciativas extraordinárias. A gente já apresentou algumas aqui no Senado, outras na Câmara Federal.

Então, levar talvez essa discussão para um campo da metodologia e não deixar na modalidade, porque me parece que a modalidade a gente já... Inclusive, na pandemia houve muitas experiências exitosas e outras que se viu que não poderiam continuar. E a gente talvez transfira toda essa discussão para um campo da metodologia para que a instituição, para que a universidade possa, sim, exercer de forma plena a sua autonomia didático-pedagógica e pensar o curso da melhor forma.

Isso dá para acontecer em Enfermagem? Isso dá para acontecer em Nutrição? Isso dá para acontecer no Direito? É uma discussão que vai ter que acontecer eventualmente aqui no Parlamento e ela está acontecendo no Ministério da Educação. O Prof. Ricardo comentou aqui que algumas discussões vão para o Supremo Tribunal Federal, tanto a Medicina, o EaD, todas elas estão judicializadas. Talvez seja uma grande característica da nossa nação a maciça judicialização de todos os temas. E, quando eu vejo o Parlamento, por essa iniciativa aqui, inclusive, de revisitar a regulamentação, eu fico muito feliz por conta da pluralidade, por conta da oitiva da sociedade nesses encaminhamentos.

Por fim, a questão orçamentária. Tem dois pontos que eu destacaria aqui muito rapidamente e essa complementariedade das públicas.

(*Soa a campainha.*)

O SR. BRUNO COIMBRA – Aqui, nas instituições particulares, nós temos defendido recorrentemente uma remodelagem do Fies, uma reprogramação do Fies. Ontem estivemos com o...

(*Soa a campainha.*)

O SR. PRESIDENTE (Carlos Viana. Bloco Parlamentar Independência/PODEMOS - MG) – Toda vez ela lhe avisa com um minuto.

O SR. BRUNO COIMBRA – Perfeito. É o último ponto, Senador Carlos Viana.

Estivemos ontem, inclusive, com o Secretário Alexandre Brasil conversando sobre o Fies, sobre o Fies Social, algumas preocupações em torno do Fies Social, porque nós estamos... Amanhã é o período de complementar os aditamentos, então algumas informações que vão chegar para os estudantes, algumas informações que as instituições vão ter que passar para esses estudantes... Como é que vai ser a questão do teto, da Medicina? Então, discussões importantes que estão inclusive também aqui no Parlamento. Então, o Fies, que já foi de 750 mil vagas, hoje a oferta de primeiro semestre foi de 66 mil e ela deve chegar a cerca de cem mil. É claro, outras circunstâncias orçamentárias, outras questões que precisam ser remodeladas, talvez, em relação ao Fies, mas é uma outra discussão importante, porque você dá autonomia didático-pedagógica e administrativa, e...

(*Soa a campainha.*)

O SR. BRUNO COIMBRA – ... a instituição não ter a capacidade de financiar os seus cursos, ter a sustentabilidade financeira dos seus cursos, é uma outra grande preocupação.

Eu queria aqui deixar um último registro em relação ao Prouni. Eu particularmente, na minha trajetória profissional, sou um entusiasta do Prouni, acho uma política extraordinária sob todas as perspectivas. E eu queria felicitar o Parlamento, porque a discussão da reforma tributária foi a oportunidade em que o Prouni foi colocado na Constituição. E a preservação do Prouni é essencial para que a gente permita o acesso de uma camada da população que não estaria na universidade hoje se

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C4929A2600611717.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

não fosse essa política. Então, quero cumprimentá-los por essa reforma tributária que assegurou o Prouni. A ABMES trabalhou ativamente por isso, Senador.

E, por fim, de fato, a Lei do Sinaes completa 20 anos agora em 14 de abril. Talvez seja uma oportunidade também de revisitarmos a Lei do Sinaes, as dimensões que estão ali colocadas. Ela aniversaria em 14 de abril.

(*Soa a campainha.*)

O SR. BRUNO COIMBRA – E, por último mesmo, quero antecipar os parabéns ao Senador Carlos Viana, que também faz aniversário depois de amanhã, então é tempo de aniversariar e de a gente revisitar talvez a Lei do Sinaes para modernizá-la.

De minha parte, muito obrigado, Senador Carlos Viana, Senador Flávio Arns, pela oportunidade.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Viana. Bloco Parlamentar Independência/PODEMOS - MG) – Obrigado ao Prof. Bruno Coimbra.

Eu vou passar aos demais, mas já gostaria que o senhor mais tarde nos dissesse, por exemplo, nessa questão da metodologia, na revisão de regras e índices do EaD, qual seria uma proposta efetiva.

E quero saudar aqui o Mardem Ribeiro, que é Consultor de Educação do Senado Federal, que está conosco. Muito obrigado pela presença.

E todas as sugestões que vocês estão trazendo aqui – vou chamá-los assim, me permitam – se tornarão parte importante das atas e também da proposta que será conjunta aqui. Convido desde já o Senador Flávio Arns a apresentarmos conjuntamente os pontos que forem necessários.

Quero dar a palavra agora à Manuella Mirella Nunes da Silva, Presidente da União Nacional dos Estudantes.

Com a palavra, Manuella. Seja muito bem-vinda.

A SRA. MANUELLA MIRELLA NUNES DA SILVA (Para expor.) – Muito obrigada, Senador Carlos Viana.

Bom dia a todas as pessoas. Sou Manuella Mirella, Presidenta da União Nacional dos Estudantes.

É um enorme prazer estar aqui novamente. Ano passado, participei de algumas audiências públicas, inclusive com o Senador Flávio Arns.

Nas pessoas do Senador Flávio Arns e do Senador Carlos Viana, eu saúdo todos que estão aqui na mesa junto com a gente.

Bem, falar depois do Prof. Ricardo Marcelo, depois do Bruno, que trouxeram aí boas visões sobre nossa ideia de autonomia universitária, é bem complicado, mas sabemos que o maior patrimônio que a universidade tem é o patrimônio vivo. A maioria da universidade é composta por estudantes, e o tema da autonomia, para nós, é central.

Antes de a gente entrar no debate da autonomia, o Bruno aqui fez, inclusive, algumas citações, citou alguns temas que para nós, Bruno, são centrais. Quando a gente está debatendo agora a regulamentação do ensino superior privado, é porque, assim como o Prof. Ricardo apresentou aqui, 80% das matrículas no ensino superior brasileiro vêm da universidade privada, mas 95% da ciência e tecnologia produzida no Brasil vêm da universidade pública. Com essa informação, eu trago a necessidade de conseguirmos nos organizar para, juntos, pensarmos não só na universidade que queremos, mas na universidade de que o Brasil precisa.

E, no contexto do objetivo da universidade, do ensino superior brasileiro, temos nós, inclusive, como fundamento do Brasil – e os estudantes levam isso com muita responsabilidade –, o papel de a universidade conseguir garantir, dar retorno à sociedade a problemas sociais. É papel da universidade

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C4929A2600611717.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL
Secretaria-Geral da Mesa

pensar em ciência, em tecnologia e inovação, comprometida com o desenvolvimento do nosso país. É o papel do Estado oferecer educação pública, gratuita e de qualidade para todas as pessoas.

Dentro desse formato, nós temos hoje uma universidade que precisa ser revisitada; não só a universidade, acho que o conceito do nosso país de ensino superior, de tudo com que chegamos até aqui, inclusive num processo de pandemia, que modificou, inclusive, os olhares sobre formatos que a gente tinha de universidade, de estrutura, de orçamento, de financiamento. Eu fico muito feliz, porque a gente está se propondo aqui a discutir um tema tão fundamental que é a autonomia universitária.

Eu não vou repetir dados. Eu acho que o Prof. Ricardo trouxe aqui, inclusive, a questão de ter estabelecida na Constituição a autonomia universitária, mas queria aqui fazer um resgate mais recente sobre o que aconteceu nas universidades nesse último período e queria reforçar a informação dos 14 reitores-interventores. Hoje nós precisamos, e a UNE traz isso com centralidade: a importância de a gente não só conseguir garantir o fim da lista tríplice no processo de eleição de reitores nas universidades públicas, mas também conseguir garantir a criação de conselhos universitários nas universidades privadas; em muitas delas, não existe conselho universitário e, em muitas delas, não existe, inclusive, participação estudantil, sendo parte das mantenedoras dizer como vai funcionar a própria universidade. Dentro desse processo, para nós é fundamental a gente conseguir avançar no fim da lista tríplice, mas também garantir a paridade dos estudantes para fazer uma eleição direta, para eleição de reitores, diretores de departamento, garantir a paridade dos estudantes, entendendo que estudantes, técnicos, professores, da área acadêmica, em comunhão, conseguem construir a universidade diariamente.

Eu queria trazer um tema que faz parte do que nós estamos debatendo de reforma universitária, mas não é generalizado. Recentemente a Universidade Federal de Sergipe foi proibida de apresentar bolsas, aplicação de bonificações regionais. Em algumas universidades no Brasil, as universidades conseguem autonomia, garantir que as universidades ditem como vai funcionar também esse processo de ingresso. É o caso, por exemplo, de algumas universidades que não aderiram ao processo do Sisu, não são obrigadas a isso. A autonomia universitária garante que a universidade diga como vai, inclusive, funcionar esse processo de ingresso e organizar a sua atuação. E o STF proibiu que a Universidade Federal de Sergipe aplicasse as bonificações regionais. Para nós as bonificações regionais precisam, inclusive, ser ampliadas e regulamentadas, porque nós precisamos também colocar como fundamental o aspecto da universidade no processo de desenvolvimento regional, no processo de respostas e retorno aos estados e municípios em que as universidades, que as instituições estão localizadas.

Dentro desse processo, eu acho que o Prof. Ricardo e o Bruno também trouxeram aqui temas importantes, como a questão da própria arrecadação *versus* financiamento, *versus* como investir o dinheiro das universidades, tendo um teto. É importante... Eu queria trazer um exemplo aqui – o Prof. Ricardo trouxe alguns – da UFV, que tem uma das fábricas de doce de leite mais conhecidas e uma das melhores, diga-se, por sinal, uma das mais bonitas também, ficando só depois da UFPR, claro, e de outras universidades. (*Risos.*)

Não posso dizer aqui qual é a mais bonita do Brasil, mas a UFV é uma delas. Mas tem um processo, inclusive, muito interessante a Universidade Federal de Viçosa: o da fábrica, de atuação da comunidade. Para mim, é um grande exemplo que nós temos do papel da universidade, da comunidade, de conseguir se integrar, de saber: o que a universidade produz, de saber que temos moradores da comunidade trabalhando na fábrica da universidade, garantindo esse processo que nós falamos e defendemos tanto do ensino, da pesquisa e da extensão, mas, sobretudo, do papel que a universidade

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C4929A2600611717.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

tem, inclusive, de conseguir garantir que a comunidade acesse a universidade, de dar retorno à sociedade, que é quem garante a existência das nossas universidades.

Eu trouxe aqui já um documento, Senador, com alguns pontos fundamentais. A UNE vem formulando um debate sobre reforma universitária. E a reforma universitária que a gente vem debatendo não diz respeito só à autonomia universitária, não só à regulamentação do ensino superior privado, não só ao fim da lista tríplice e ao formato da universidade que temos hoje, à recurricularização, combate à evasão e outros temas que foram apresentados. A gente traz um documento para a gente conseguir, juntos, ir pensando, reformulando e revisitando... A última reforma universitária que nós temos no Brasil é do tempo da ditadura, inclusive. E nós achamos que a gente precisa ter um documento robusto e iniciar o debate tanto aqui na Casa do povo, como o que estamos fazendo.

A UNE está fazendo agora uma caravana chamada Clima de Futuro: por uma reforma universitária estruturante. Vamos passar, em 12 estados do Brasil, em uma universidade pública e uma universidade privada.

A partir da formulação dos estudantes, a gente traz aqui alguns temas em todos os debates, tanto o debate de financiamento; tanto o debate de democratização do acesso; democratização da permanência; da autonomia – eu posso citar alguns pontos aqui –; da garantia de autonomia didática, científica, pedagógica; gestão financeira, administrativa e patrimonial, como é garantida; aprovação do estatuto da autonomia para as universidades públicas; regulamentação das universidades privadas, garantindo sua autonomia em face das mantenedoras; fim da lista tríplice; eleição direta para diretor, diretor e chefe de departamento, com participação paritária; paridade nos órgãos colegiados com um terço para cada representação: estudantes, docentes e técnicos administrativos – em algumas universidades já é assim –; criação de conselhos comunitários em cada universidade que integre a comunidade acadêmica à sociedade e permita que a população também debata os rumos da instituição. Aqui o documento é bem extenso, com a opinião de vários estudantes do Brasil.

Queria reforçar a importância que nós precisamos dar a revisitar o ensino superior brasileiro, a revisitar tanto no debate de orçamento, tanto no debate de currículo, tanto no debate sobre o papel que a universidade tem no nosso país. E é urgente. A situação da universidade pública brasileira...

O orçamento aprovado no final do ano foi um orçamento desesperador. O Prof. Ricardo está aqui, e não me deixa mentir: nós estamos lutando. Não dá para os reitores continuarem com o pires na mão para conseguir garantir o pagamento da sua energia, para conseguir o pagamento das bolsas de assistência estudantil, para conseguir manter um projeto de Brasil soberano, forte, desenvolvido, que aumente o número de patentes, que aumente o processo de ciência, tecnologia e inovação brasileira. Para a gente ter um Brasil independente científica e tecnologicamente, precisamos também de um orçamento do tamanho desse desafio.

Então, é fundamental que a gente consiga garantir também que as universidades tenham autonomia, porque hoje o que existe é um malabarismo, não existe a própria autonomia, para o reitor conseguir garantir a continuidade das portas abertas da universidade. E avançar nesse aspecto também perpassa o tema do orçamento, que é fundamental.

A ampliação do orçamento de assistência estudantil para a garantia de permanência dos estudantes que não têm condições na universidade... Inclusive, tem que passar aqui nesta Casa o debate da realização, da transformação do Pnaes, que é o Plano Nacional de Assistência Estudantil, em lei. Inclusive, estarei aqui, Senador Flávio Arns, aperreando vocês na semana que vem para que a gente consiga garantir isso. Mas a garantia do Pnaes como lei perpassa também pela garantia do orçamento robusto.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C4929A2600611717.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL
Secretaria-Geral da Mesa

A garantia da autonomia do fim da lista tríplice perpassa também pela discussão aqui nesta Casa e nas nossas bases, e a gente vem fazendo isso – inclusive os reitores vêm fazendo isso também –: nós estudantes estamos conversando com nossas bases pela garantia da participação estudantil no processo de discussão da universidade que queremos.

E, olha, temos muito a avançar, Senadores. Os estudantes brasileiros têm muita opinião para dar. Nós passamos a maior parte dos nossos dias dentro da universidade, dos laboratórios. Nós almoçamos no restaurante universitário, nós jantamos no restaurante universitário, nós contamos moedinha para voltar para casa – para dormir ou voltar para o trabalho – e, de manhã, voltar para a universidade – e os estudantes querem ser ouvidos. E eu tenho certeza de que esta audiência pública aqui é um grande exemplo disso.

(*Soa a campainha.*)

A SRA. MANUELLA MIRELLA NUNES DA SILVA – Então, para nós, a autonomia universitária é inegociável. Que, a partir dela, a gente consiga também, aqui nesta Casa, debater o processo de reforma universitária, porque não há como debater a autonomia universitária dissociada de outros temas tão fundamentais para a universidade e para o ensino superior brasileiro.

Concluo falando – e não poderia deixar de falar – que hoje é um dia muito especial para os estudantes do Brasil. Hoje está se debatendo, dentro do Congresso, dentro da Câmara dos Deputados, a revogação do novo ensino médio. E deixo aqui, inclusive, a nossa posição de que é fundamental e urgente a revogação do novo ensino médio, para que a gente consiga garantir as 2,4 mil horas de formação geral básica; o fim dos itinerários formativos; também a garantia do Espanhol como 13ª disciplina; e o fim do notório saber, para a gente conseguir garantir e pensar junto a ampliação de formação de professores com qualidade, para que a gente tenha profissionais qualificados, e não uma fuga de cérebros e quadros técnicos, para fazer com que o Brasil seja um Brasil forte, soberano e com uma educação que respeite todas as pessoas, e de qualidade, que nosso povo tanto precisa.

Então, seguimos aí firmes na luta.

Muito obrigada pelo convite.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Viana. Bloco Parlamentar Independência/PODEMOS - MG) – Obrigado, Manuella Mirella Nunes da Silva, Presidente da União Nacional dos Estudantes, pela colaboração.

Eu vou passar a Presidência da audiência para o Senador Flávio Arns. Tenho que receber alguns convidados aqui e retornarei o mais breve possível para a gente poder dar sequência ao trabalho. Por favor.

O SR. PRESIDENTE (Flávio Arns. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - PR) – Muito bem, agradeço de novo a participação da Manuella Mirella Nunes da Silva, Presidente da UNE.

Passo, em seguida, a palavra ao Gustavo Seferian Scheffer Machado, Presidente do Sindicato Nacional dos Docentes das Instituições de Ensino Superior.

Com a palavra.

O SR. GUSTAVO SEFERIAN SCHEFFER MACHADO (Para expor.) – Bom dia a todas, "todes" e todos. Eu gostaria de agradecer imensamente a oportunidade não só ao Senador Flávio Arns, mas também ao Senador Carlos Viana. Saúdo a todos e todas que compõem essa bancada de diálogo tão importante sobre a autonomia universitária.

Queria, antes de expor a posição do Andes Sindicato Nacional sobre esse tema, na atual conjuntura que se coloca diante de toda uma série de desafios importantes, atendendo a um apelo que

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C4929A2600611717.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL
Secretaria-Geral da Mesa

foi colocado a todo cidadão e cidadã que ingressa nesta Casa de enfrentamento ao capacitismo e considerando a transmissão *online* que esse espaço tem, queria poder me autodescrever.

Eu sou um homem branco, 38 anos, de origem na diáspora armênia. Sou careca, calvo, com uma barbicha, visto uma camisa preta com tons florais brancos, sou bastante tatuado e gordo.

Eu sou docente da Universidade Federal de Minas Gerais na área de Direito do Trabalho, qual o Prof. Ricardo, uma grande referência para nós, sobretudo para nós que pesquisamos na área de História do Direito do Trabalho. Sou um jovem docente e Doutor ingressante na universidade pública no curso do processo de expansão resultante do Reuni, muito embora, agora, já depois de um segundo concurso público na Universidade Federal de Minas Gerais.

Na condição atual de Presidente do nosso sindicato – e posso dizer aqui, ao Prof. Flávio e ao Prof. Ricardo, enquanto entidade representativa de classe –, queria trazer aqui alguns elementos, muitos dos quais já contemplados em intervenções que me antecederam e que merecem só um cotejo diante deste lugar específico que é o da nossa representação de classe.

E a primeira das questões que me parece ser fundamental é tratar especificamente do art. 207 da Constituição, que sagra a autonomia didático-científica, administrativa, financeira e patrimonial das universidades no nosso país, e o quanto ele não tão somente é resultado de um pacto político que vem da redemocratização formal do nosso país depois desse período tenebroso em que marcamos a efeméride no ano de 2024 dos 60 anos do golpe empresarial militar, mas também do que foi um empenho fortíssimo das entidades representativas no âmbito da educação para viabilização desse texto ser sagrado no já intuito originário do Constituinte.

Então, tendo em conta, por exemplo, que o tema da autonomia universitária foi lançado pelo Sindicato Nacional – à época não sindicato, associação docente; só veio poder se tornar um sindicato nacional efetivamente depois de promulgada a Constituição, no 5 de outubro de 1988 – a ser uma das pautas prioritárias do campo educacional, essa sagração em um estatuto constitucional da autonomia universitária é bandeira imprescindível, não só para aqueles e para aquelas que lutam por liberdades civis, democráticas, mas para o fortalecimento institucional em um regime de natureza transicional, assim esperamos, qual esse em que nós vivemos.

Há toda uma série de aspectos que já foram tangenciados aqui e que, para uma sistematização um pouco mais direta e que parece ser funcional, inclusive dada a natureza desse espaço, eu gostaria de frisar. A primeira delas está relacionada aos acúmulos históricos que o Andes teve na lida específica com esse tema, que foram parte dos indicativos construídos já desde 1986, antes mesmo de se tornar um sindicato, e depois atualizados no período da Nova República até os dias de hoje, com uma última redação conformada no ano de 2013, no trato desses aspectos e que nos colocam, sobretudo diante de debates legislativos atuais, a fazer reparos e não endossos integrais a questões importantíssimas no que se refere à lida em profundidade com a autonomia universitária.

O primeiro dos pontos é reconhecer que, se hoje temos que aprimorar algo no âmbito legislativo, é porque não se teve o reconhecimento da autossuficiência dos primados presentes no art. 207, na sua necessidade de autoexecução, apenas dando qualidade ao que seria essa autonomia universitária, politicamente conformada. Já que todo sentido é histórico e socialmente disputado, a discussão e a conformação social e política acerca do que é a autonomia universitária seriam bastante suficientes para tanto e nos colocam hoje a lutar contra o que foram atrofias da autonomia universitária, o que foram ali intuitos de enxugá-la. E um dos pontos fundamentais, como foi colocado tanto pelo Prof. Ricardo quanto pela Manuella, é justamente a criação da lista tríplice no Governo Fernando Henrique Cardoso e a necessidade da sua revisão.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C4929A2600611717.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL
Secretaria-Geral da Mesa

As intervenções que se deram, sobretudo no âmbito do desgoverno de Jair Bolsonaro, nas universidades públicas brasileiras, sobretudo nas universidades federais e institutos federais que foram alcançados pelas intervenções – hoje, como a Manuella mencionou, seguem ainda 14 universidades sob intervenção e se alcançaram quase duas dezenas e meia de instituições nesse cenário, cenário que trouxe intensificação de perseguição a docentes, profusão de todo repertório de mistificação do real, negacionismo, que a gente pôde ter em situações sobretudo mais aflitivas, como foi o caso da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri, desrespeito a decisões soberanas dos conselhos universitários, como a gente ainda vê hoje, por exemplo, no caso da Universidade Federal do Rio Grande do Sul –, levaram a reclamar a necessidade da revogação da Lei 9.192, que instituiu a lista tríplice.

Hoje nos parece ser, ainda que não a sua perfeição, o melhor desenho colocado aquele inscrito no Projeto de Lei 1.621, de 2023, de autoria do Deputado Tarcísio Motta, do PSOL, do Rio de Janeiro, que, combinado justamente com o PL 2.699, de 2011, traz avanços, mas não a completude do que são os marcos, sobretudo no que se refere à eleição de gestores no âmbito universitário. E aqui eu faço apenas uma ressalva ao Projeto de Lei 2.699, de 2011, que não abala uma das questões que nos parece ser fundamental, que é o lugar cativo lançado aos professores e professoras à ocupação do cargo de reitorado, que é algo que pode ser franqueado, inclusive, a técnico-administrativos em educação, algo como se dá, por exemplo, na ocupação de cargos de pró-reitoria.

Então, ter a compreensão de que os processos para a eleição de gestores universitários devem se iniciar, transcorrer e desfechar nas instituições de ensino superior públicas é algo que é fundamental e se coloca, sobretudo, na disputa hoje lançada na lida com esses dois projetos de lei. Infelizmente, como o Prof. Ricardo colocou, mais especificamente tratando do 2.699, de 2011, este está sendo barrado. Há um recurso hoje que interdita a sua tramitação e que nominalmente temos que colocar: foi proposto por inimigos da autonomia universitária, posso dizer por inimigos da própria universidade pública brasileira, infelizmente, diante do que é esse avanço de ataques que projetam a universidade pública como um local que não é, como narrado aqui pelo Prof. Ricardo, de produção científico-tecnológica, de formação do conjunto da nossa classe para o empenho das suas atividades de trabalho, para a afirmação de toda uma série de marcos políticos importantes da constituição subjetiva da nossa classe, como se fosse um lugar que é da esbórnia, como se fosse um lugar, efetivamente, marcado pela dilapidação do patrimônio público, que é algo que é completamente avesso à nossa compreensão.

(*Soa a campainha.*)

O SR. GUSTAVO SEFERIAN SCHEFFER MACHADO – Para não dizer que não falei do fundamental, e aqui referendando muito o que a Manuella lançou, talvez o aspecto decisivo para a salvaguarda da autonomia universitária passe pela valorização efetiva não só dos servidores e servidoras – os companheiros e companheiras da Fasubra já se encontram em greve, e o Andes-SN, no seu congresso, indicou a importância de debater a construção de uma greve nacional dos docentes com vistas a ter, efetivamente, um lugar no orçamento público, e oxalá ela venha a ser construída ainda esse semestre –, mas também há a necessidade de se ter políticas para a efetivação de uma participação livre, sem amarras, do conjunto das e dos estudantes no âmbito dessas instituições, em processos decisórios, em processos participativos, o que pressupõe políticas de permanência estudantil, viabilidade para que essas e esses estudantes ingressantes – e, felizmente, uma massiva maioria, hoje, inscrita em políticas de ações afirmativas – tenham condição de participar efetivamente, já que os marcos que são instituídos – e podem ser aprimorados –, no que se refere à participação interna na universidade para os seus atos

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C4929A2600611717.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL
Secretaria-Geral da Mesa

decisórios e eleição de dirigentes, não pode se esgotar na forma, tem que ser também constituído em sua substância, ou seja, na viabilidade para que servidores e servidoras em todas as carreiras, estudantes de graduação e pós-graduação e, também um dia, quem sabe, terceirizados e terceirizadas, que compõem uma massa extremamente significativa dos trabalhadores e trabalhadoras nas universidades, institutos federais e CEFETs no nosso país, tenham condição de efetivamente tomar os rumos e as guias do que é a existência das instituições de ensino, os seus locais de trabalho...

(*Soa a campainha.*)

O SR. GUSTAVO SEFERIAN SCHEFFER MACHADO – ... e o que é o fortalecimento dessa tão importante instituição que é a universitária no nosso país.

Eu agradeço o convite, a oportunidade de ter esse diálogo.

O SR. PRESIDENTE (Flávio Arns. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - PR) – Agradeço ao Professor. É importante falar isso, Prof. Gustavo Seferian Scheffer Machado, que é Presidente do Sindicato Nacional dos Docentes das Instituições de Ensino Superior, sempre lembrando que a campainha é automática, não sou eu que aperto nada aqui, então, não botem a culpa em mim (*Risos.*), ... mas são dez minutos, e a gente bate a campainha, aí eu bato mais dois minutos aqui para terminar o argumento, o pensamento, está bem?

Em seguida, passo a palavra ao Vinícius Soares, que é Presidente da Associação Nacional de Pós-Graduandos.

Com a palavra.

O SR. VINÍCIUS SOARES (Para expor.) – Bom dia a todos e a todas. Eu me apresento: eu sou Vinícius Soares, sou estudante de doutorado da Universidade Federal do Rio de Janeiro e atualmente presido a Associação Nacional de Pós-Graduandos.

E, quando a gente... Esse debate que o Senado traz aqui, Senador Flávio, é muito importante para este momento de reconstrução nacional que a gente está vivendo, mas a gente precisa fazer uma reflexão de qual é o papel da universidade no Brasil, porque a universidade no Brasil tem um papel muito diferente do que as universidades na Europa têm, por exemplo. Quando a gente fala de universidade no Brasil, precisamos colocar que a universidade no país é muito recente, a gente tem, por exemplo, uma universidade com pouco mais de cem anos. No Brasil, a universidade cumpre um papel social muito grande de mitigar as desigualdades sociais que assolam a nossa sociedade e pelo papel que a universidade tem no Brasil é que ela sofre tantos ataques, em especial ataques à sua autonomia, porque não é coincidência que, em todas as tentativas de interrupções democráticas no país, de avanço do autoritarismo, o lugar primeiro a ser atacado são as universidades brasileiras.

Eu sou biólogo por formação, e nós da biologia falamos muito em metáforas. Se a gente pudesse, por exemplo, fazer um paralelismo: para sinalizar para a sociedade que existem algumas espécies que precisam ser conservadas, a gente faz uma lista de espécies ameaçadas e em extinção; e, sem sombra de dúvida, a instituição universidade brasileira também é uma espécie ameaçada e em extinção, justamente porque ela consegue combater os brios do autoritarismo, consegue enxergar e desenvolver a sociedade e é um polo também de resistência democrática. Quando a gente lê o art. 207 da Constituição Federal, a gente vê que a autonomia também tem alguns riscos. Inclusive, alguns pesquisadores sobre autonomia universitária colocam que muitas vezes a autonomia universitária corre o risco de nunca ser efetivada em sua plenitude.

Há também aquela falsa dicotomia que existe entre autonomia e controle social, e é isso que eu quero pontuar muito aqui enquanto ANPG. A universidade brasileira precisa estar vinculada a um

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C4929A2600611717.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL
Secretaria-Geral da Mesa

projeto nacional de desenvolvimento, a um projeto regional de desenvolvimento, a um projeto local de desenvolvimento, porque a universidade tem a sua função social, inclusive, de poder transformar ali o seu cenário, os seus territórios circunvizinhos. Quando a gente começa a discutir sobre autonomia aqui nesta Casa e na Câmara de Deputados, precisamos fazer projetos de lei, precisamos fazer um arcabouço jurídico que possa garantir, de fato, a autonomia universitária, com a perspectiva de controle social, porque é muito importante a sociedade discutir os rumos da nossa universidade brasileira, mas também a gente garantir que esses excessos que houve no período passado não possam mais ser efetivados. E eu falo de excessos, por exemplo, na questão da própria lista tríplice, que é algo que remonta à ditadura civil-militar que acometeu o Brasil e que é um excesso do controle do Governo Federal perante as universidades. Por isso é que é preciso que o Congresso Nacional possa aprovar, de imediato, que reitor eleito seja reitor empossado. E há importância também de a gente garantir a paridade nas eleições dentro das universidades para que sejam eleições democráticas e que os gestores que forem eleitos possam, de fato, ter legitimidade para a comunidade acadêmica, mas, em especial, para o segmento estudantil.

E, quando a gente vai ver esses ataques à autonomia, a gente consegue perceber que, pelo menos nos últimos seis anos, em que tivemos muitos ataques à universidade, nós estamos colhendo agora essas consequências desses ataques, porque, para nós da ANPG, nós vamos enfrentar agora no Brasil uma grande crise de formação de quadros técnicos de alto nível. Primeiro, a evasão da graduação já atinge cerca de 60%, quando a gente vai ver a média entre universidade privada e universidade pública; o Brasil, de 2019 para 2022, deixou de titular 9 mil doutores, tendo vaga no sistema.

E isso tudo também é consequência dos ataques à autonomia universitária, porque a autonomia universitária, a universidade não é atacada em sua autonomia apenas na questão da eleição do reitor, mas, quando, por exemplo, um Governo Federal toma a decisão política de cortar o orçamento da universidade, ele está tolhendo a autonomia universitária. Quando um Governo Federal toma a decisão de cercear, entrar na Justiça para cercear alguns professores de lecionar determinadas disciplinas em universidade, essa autonomia está sendo atacada.

Então, é muito importante que o Senado Federal e a Câmara dos Deputados discutam medidas para que a gente fortaleça a autonomia universitária e que a gente possa criar instrumentos jurídicos que façam com que a universidade possa passar por diversos governos, para que a universidade brasileira, que tem um pouco mais de cem anos, chegue aos seus 150 anos, chegue aos seus 200 anos, cumprindo a sua função social de reconstruir o país.

E aí a gente queria dizer também, como a Manuella colocou aqui, que hoje é um dia muito importante para a educação brasileira, porque vamos ter possivelmente a votação do projeto de lei do novo ensino médio. E, quando a gente pensa na autonomia universitária, quando a gente pensa numa reforma universitária, a gente também não pode deixar de debater o que as nossas escolas estão ensinando para a nossa juventude. Porque, em especial, eu que sou da geração de 1992, eu cresci escutando que o Brasil tem muito potencial – é rico em minério, é rico em água, é rico em biodiversidade –, mas eu tenho para mim que o maior patrimônio do Brasil é o seu povo brasileiro. E um dos maiores patrimônios do Brasil hoje é a sua juventude. E nós precisamos aproveitar essa janela demográfica que ainda está em vigor no Brasil – a gente está fechando essa janela demográfica – para que a gente possa fazer com que as universidades e as escolas gerem oportunidades para que nossos meninos e meninas possam contribuir para o nosso desenvolvimento nacional. Então, é muito importante a gente garantir a autonomia universitária para que o Brasil de fato possa entrar no século XXI.

Muito obrigado.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C4929A2600611717.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL
Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PRESIDENTE (Flávio Arns. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - PR) – Desculpe.

Agradeço ao Vinícius Soares, que é Presidente da Associação Nacional de Pós-Graduandos.

Eu quero enfatizar que recebemos mais três folhas aqui, já tínhamos algumas folhas, de perguntas e comentários, só para dizer a quem está participando – a gente os parabeniza por isso – que já foram distribuídas as perguntas e comentários para os expositores e para a expositora também. (*Pausa.*)

Mas nós vamos, além disso, o Senador Carlos Viana e eu próprio, como Presidente da Comissão da Educação, utilizar essas perguntas e comentários para organizarmos os encaminhamentos decorrentes desta audiência pública.

Muito bem, passamos, em seguida, a palavra ao Gustavo Fagundes, que está por videoconferência, que é Diretor de Regulação da Associação Nacional das Universidades Particulares.

Com a palavra, então, Gustavo Fagundes, aqui, por videoconferência.

O SR. GUSTAVO FAGUNDES (Para expor. *Por videoconferência.*) – Exmo. Sr. Senador Flávio Arns, na pessoa de quem cumprimento os integrantes dessas duas importantíssimas Comissões no âmbito do Senado Federal, os colegas integrantes da mesa e todos aqueles que nos acompanham, a Associação Nacional de Universidades Particulares – e aqui represento a Profa. Elizabeth Guedes, que cumprimenta todos os participantes e agradece a oportunidade de a Anup participar desse debate tão relevante – se sente motivada a aproveitar esse espaço para externar, na verdade, as suas inquietações em relação à autonomia universitária.

A autonomia universitária é assegurada pela Constituição Federal, é reforçada pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, e nós percebemos que existem restrições à autonomia universitária que são veiculadas por normas de caráter regulatório inferior, ou seja, nós temos normas editadas pelo Poder Executivo – e aí não me refiro ao decreto, porque o decreto tem a função efetiva de regulamentar uma lei federal, mas a portarias, a instruções normativas, a pareceres – que restringem a autonomia universitária em aspectos que não estão contemplados pela LDB e muito menos pela Constituição Federal.

Nós entendemos que talvez mais importantes que propostas legislativas para assegurar autonomia universitária sejam medidas capazes de garantir efetivamente que aquilo que o Poder Legislativo já entendeu como autonomia universitária, como os vieses que informam a autonomia universitária, seja efetivamente respeitado pelo Poder Executivo no exercício do seu poder regulamentar, e não regulador. A regulação do Poder Executivo tem que se atinar, tem que se manter fiel àquilo que o legislador originário estabelece. Nós temos garantia do legislador constitucional, garantia do legislador ordinário acerca da autonomia universitária. Nunca é demais lembrar que a própria Constituição Federal estabelece que ninguém será obrigado a fazer ou deixar de fazer nada, se não por força de lei. E aí entendo que temos que ler o texto constitucional, como lei, no seu sentido de definição da própria Constituição: aquele ato proveniente do Poder Legislativo originário, e não do Poder Executivo.

Nós podemos dar vários exemplos de restrições à autonomia universitária advindas do poder regulamentador do Estado. Nós temos, por exemplo, as restrições à abertura de cursos de graduação e de pós-graduação. E não me refiro aos cursos de Medicina. Os cursos de Medicina estão claramente tratados por lei federal, como já reconheceu claramente o Supremo Tribunal Federal. Eu me refiro a outros cursos de graduação, e até mesmo de pós-graduação, em que normas administrativas restringem a autonomia universitária para além daquilo que está contido na Constituição Federal e na própria Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Temos a questão da restrição aos *campi* fora de

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C4929A2600611717.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

sede, que dependem de todo um processo regulatório burocrático e que, como regra geral, não dispõem das autonomias da universidade. Para que o *campus* universitário possa auferir essa autonomia, é preciso um processo de aditamento ao seu ato de credenciamento. Então, temos aí também, mais uma vez, o Executivo investindo-se do poder de legislar.

Temos a questão de instrumentos de avaliação do Inep e de até diretrizes curriculares buscando impor – e aí não só às universidades, mas a todas as instituições de educação superior – a incorporação, a adoção de determinadas propostas metodológicas. E aí nós vamos lembrar que, além da questão da autonomia universitária, a própria LDB garante às instituições de educação a atribuição de elaborar e executar a sua proposta metodológica. Não cabe ao Executivo dizer que deve ser adotada a proposta metodológica A, B, C ou D. Essa é uma atribuição da instituição de educação, no caso, da instituição de educação superior, e o faz seguindo o seu regramento interno, ouvindo os seus órgãos de gestão interna, os Núcleos Docentes Estruturantes, os colegiados de curso, os conselhos superiores, que são – à exceção do Núcleo Docente Estruturante, que não é um órgão deliberativo – órgãos que deliberam focados na questão da representatividade, e isso fica muito claro nos instrumentos de avaliação. A própria Comissão Própria de Avaliação (CPA) é um órgão representativo no qual os estudantes participam, os técnicos participam, os docentes participam e a comunidade civil deve também participar. Então, nós temos toda uma ampla gama de representatividade na definição, execução e autoavaliação das propostas metodológicas das instituições. Isso é inerente ao exercício da sua autonomia didático-científica. Não cabe à diretriz curricular, a instrumentos de avaliação estabelecer qual é a proposta metodológica. O que cabe à avaliação é aferir a efetividade da execução daquela proposta metodológica, a qualidade do fazer metodológico a partir da proposta aprovada pelos órgãos institucionais.

Eu faço, me permito fazer minhas as colocações de quem me antecedeu, porque de fato todos os argumentos que foram lançados nesse diálogo fazem parte dos ataques ou restrições à autonomia didático-científica, mas a gente tem um na ordem do dia – e o Bruno Coimbra levantou isso bem – que é a discussão sobre a educação à distância. Nós temos uma discussão sobre modalidade que está trazendo um grave risco à autonomia universitária e à autonomia didático-científica de um modo geral. Abolir para determinados cursos uma modalidade educacional significa, na prática, impedir que a educação superior de qualidade – porque educação sem qualidade não pode sequer ser assim chamada – atinja os habitantes das mais longínquas regiões do país que, historicamente, ficaram muito à margem do processo educacional, porque ou precisavam se deslocar para centros maiores para poder acessar a tão sonhada educação superior, e agora conseguem ter, com a educação à distância... E, como a pandemia nos provou, existem excelentes soluções em educação à distância, capazes de implementar um processo de ensino-aprendizagem extremamente eficaz, como também existem propostas que não trazem qualidade, mas isso não é apanágio da educação à distância. Nós também temos problemas de qualidade na educação presencial.

Então, o que talvez me pareça fundamental é que se aprimore – e aí vamos falar da Lei do Sinaes – a qualidade do processo avaliativo como um todo, que a avaliação seja, de fato, capaz de aferir a qualidade das propostas pedagógicas implementadas pelas diferentes instituições de ensino a partir de suas diferentes realidades, de seus diferentes públicos, de suas diferentes premissas. O sistema de avaliação precisa conseguir enxergar cada instituição de acordo com a sua individualidade e não de acordo com balizas comuns a todos.

A questão da avaliação tem que estar ligada também a uma outra atividade inerente à atuação do Ministério da Educação, que é o processo de supervisão. A supervisão serve justamente para separar

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C4929A2600611717.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL
Secretaria-Geral da Mesa

o joio do trigo. A supervisão se destina a aferir problemas de regularidade administrativa e também problemas de qualidade.

Quando o Ministério da Educação propôs um abrandamento do contexto regulatório, lá em 2017, quando se acabou com a exigência de avaliação dos polos de educação à distância para credenciamento, sob uma premissa de que isso democratizaria o acesso, a premissa que vinha na outra ponta era um aprimoramento do processo de supervisão, justamente para que se pudessem coibir os abusos que eventualmente viessem acontecer. E o que nós estamos vendo hoje? A regulação foi abrandada, a avaliação precisa urgentemente ser rediscutida e a supervisão pouco avançou. A supervisão é extremamente tímida, é incapaz de chegar aos pontos mais longínquos, aos absurdos mais gritantes e é incapaz de responder à necessidade de um controle ministerial daquilo que não está andando de acordo com a regulamentação e com a visão de qualidade que se tem hoje.

A questão do EaD se torna ainda mais grave porque a pretensão de proibir determinados cursos nessa modalidade pode impedir que esses cursos atinjam pessoas que tenham um interesse legítimo em deles participar, pode impedir que sejam implementadas propostas pedagógicas de excelente nível de qualidade por conta de uma visão que, no fundo, não passa de uma questão preconceituosa. Existe uma dicotomia de que EaD não tem qualidade e que presencial teria qualidade, quando a verdade não é exatamente essa. O Enade, com todos os seus problemas, nos mostra que essa visão é equivocada. Nós temos excelentes resultados em instituição que trabalha com educação à distância como temos resultados não tão bons assim e essa mesma verdade aparece na educação presencial: excelentes resultados em instituições presenciais e resultados insatisfatórios em instituições presenciais. Então, o problema não está na modalidade, o problema está na qualidade do fazer acadêmico cotidiano. E não é proibir EaD para o curso A, B, C ou D que vai resolver esse problema. A rediscussão da avaliação é que pode trazer uma solução para esse problema.

Cercear a autonomia universitária vedando a abertura de cursos, vedando a opção pela prática metodológica, vedando a adoção de EaD naquilo que a sua proposta pedagógica presuma é um ataque à autonomia universitária.

O Conselho Nacional de Educação está, como já disse o Bruno Coimbra, rediscutindo ou tentando discutir a criação das universidades por campo de saber.

Talvez, essa figura que já deveria ter sido discutida há muito tempo – estamos quase com 30 anos de atraso –, que é a LDB de 1996, talvez possa responder em parte a expectativa de que a universidade privada também tenha uma capacidade de resposta, de pesquisa, de produção de resultado mais efetiva, porque vai permitir às instituições que tenham um determinado vocacional, uma determinada vocação para a tecnologia em uma área do conhecimento, que possam atuar de forma efetiva, concentrada, focada nessa área do conhecimento, em vez de terem que adotar uma pluralidade de campos, que muitas vezes não têm a ver com o seu DNA institucional. Faz isso porque precisa da figura da autonomia universitária para poder, de fato, implementar os seus projetos institucionais.

A Universidade do Saber certamente vai tornar menos complexo esse processo...

O SR. PRESIDENTE (Flávio Arns. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - PR) – Dr. Gustavo, peço que...

Dr. Gustavo, deve concluir.

O SR. GUSTAVO FAGUNDES (*Por videoconferência.*) – ... vai permitir que instituições de excelência demonstrem claramente a sua excelência no exercício da sua autonomia universitária.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C4929A2600611717.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL
Secretaria-Geral da Mesa

Eu não vou me estender, até porque eu penso que o debate, com a quantidade de perguntas que nós já recebemos e as participações que estamos vendo, talvez seja muito mais profícuo do que ficar ouvindo apenas os expositores.

Então, eu agradeço a abertura dessa oportunidade para a Anup e me coloco à disposição, assim como toda a associação, para colaborar com as Comissões e com a solução das dúvidas que estão aparecendo no nosso *chat*.

Obrigado pela abertura de espaço.

O SR. PRESIDENTE (Flávio Arns. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - PR) – Agradeço ao Gustavo Fagundes, que é Diretor de Regulação da Associação Nacional das Universidades Particulares.

Passamos a palavra ao último expositor, que é o Dr. Alexandre Brasil Carvalho da Fonseca, também por videoconferência, que é Secretário de Educação Superior do Ministério da Educação. Inclusive, destaco que a exposição ficou por último, justamente para que o Dr. Alexandre pudesse escutar o conjunto dos argumentos.

Então, Dr. Alexandre, eu acho que está sintonizado, não é?

O SR. ALEXANDRE BRASIL CARVALHO DA FONSECA (*Por videoconferência.*) – Boa tarde, Senador Flávio. Agradeço o convite.

O SR. PRESIDENTE (Flávio Arns. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - PR) – Seja bem-vindo.

O SR. ALEXANDRE BRASIL CARVALHO DA FONSECA (*Por videoconferência.*) – Saúdo o Senador Carlos Viana pela importância da reunião em conjunto. Saúdo os presentes. Permita-me... Eu estava em várias agendas aqui no MEC e não tive tempo de chegar até o Senado. Queria acompanhar todas as intervenções – e consegui acompanhá-las. Então, saúdo os queridos... eu vejo o Reitor Dácio na plateia, o Reitor Ricardo. Saúdo o Bruno, da ABMES; a Presidenta Manuella; o Presidente Vinícius; o Presidente e Prof. Gustavo, e também o representante da Anup, Gustavo também.

Eu vou compartilhar uma apresentação, peço licença aos queridos, para facilitar e também eu ficar no tempo. Aos poucos, eu vou comentando um pouco das falas e um pouco das perguntas também que eu tive a oportunidade de ler aqui na tela.

Então, eu queria começar comentando um pouco, a partir de onde eu estou falando, sobre um evento que a gente realizou aqui em Brasília, na semana passada – terminou na sexta-feira –, que foi a Conferência Regional de Educação Superior, que é uma iniciativa da Unesco, em parceria com o Enlaces, que envolve várias associações de estudantes e profissionais, técnicos, docentes e reitores da América Latina e Caribe.

Aqui no Brasil, acho que a Abruem, a Abruc e a Andifes fazem parte do Enlaces, e o Ministério da Educação, por meio da Sesu e da Capes, um pouco lideraram a organização desse evento.

Então, é um evento com 1.250 participantes de 26 países e que tem como um dos seus eixos temáticos o tema da autonomia.

Então, minha proposta aqui da minha fala, de 5 a 10 minutos, é dialogar com as perguntas e com as falas anteriores a partir dos princípios que têm sido discutidos no âmbito da Cres. Eu acho que isso ajuda a gente um pouco e vai ao encontro daquilo que foi tratado pelos colegas e pelos participantes da mesa.

No plano de ação que foi escrito em 2018 na Terceira Conferência, aparece o objetivo terceiro, que é fortalecer e consolidar a autonomia universitária e o compromisso social das instituições de ensino superior nos países da América Latina e do Caribe. Então, o primeiro ponto – e eu saúdo e

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C4929A2600611717.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL
Secretaria-Geral da Mesa

parabenizo a organização das Comissões – é a importância desse diálogo da educação superior no Brasil, incluindo o sistema federal de ensino como um todo, universidades públicas e universidades privadas. Acho que a questão da autonomia é fundamental. Nós aqui no MEC, como o trabalho dos Parlamentares Senadores, temos o horizonte da importância do conceito de autonomia envolvendo as diferentes instâncias do ensino superior, as diferentes instâncias administrativas.

No documento da Cres+5, que foi o encontro que terminou na sexta-feira agora, no eixo temático de autonomia universitária, o texto, que são dois parágrafos, tem três conceitos iniciais no primeiro parágrafo: primeiro, que a autonomia é um conceito nucleador da universidade; segundo, é que ele precisa estar presente de uma forma transversal em todas as práticas e ações da universidade; e terceiro, que ainda é um processo inacabado no nosso continente e no Caribe.

Recentemente aqui no Brasil, como reportado em várias falas, a gente teve a questão da escolha de reitores não considerados e indicados por suas comunidades e como isso, tão bem colocado pelo Prof. Ricardo, tem sido uma luta da Andifes – e o MEC também tem dialogado com o Parlamento. Eu espero que, em breve, o Senado também receba na Câmara de Deputados o projeto de lei que finalmente implementa o fim da lista tríplice e avança na questão da autonomia, que é um projeto de lei importante para as universidades.

O segundo ponto que aparece no documento é como a autonomia representa um elemento fundamental para que a universidade cumpra sua função social enquanto instituição que produz conhecimento, mas também como um espaço de crítica. E a universidade... Tem um sociólogo francês, Jacques Ellul, que identifica a universidade exatamente pela sua temporalidade muito específica, pela presença de rituais, pela presença de espaços e de processos bastante particulares. E ele compara – é interessante esse texto de que estou me lembrando aqui agora – universidade e religião; ele diz que são dois espaços interessantes para pensar a sociedade e para rever o espaço da sociedade, porque hoje em dia, com internet, WhatsApp e companhia, a gente vive muito em função de demandas, do tempo, da pressa, da resposta imediata, e a universidade tem o seu próprio tempo, tem a sua própria temporalidade. Isso é muito importante, porque se pensa não só no imediato, mas também em longos processos e em consequências de processos que são importantes para essa crítica e para pensar a realidade brasileira, a realidade dos países e das localidades.

Como já tratado por todos e previsto na Constituição brasileira, felizmente, a autonomia – eu acho que um dos documentos da Cres já dá esse adjetivo –, a autonomia responsável envolve necessariamente três espectros.

Concordando com as falas anteriores – acho que o Ricardo também coloca –, nós temos no Brasil um exemplo muito importante, que é o exemplo da Universidade de São Paulo, que, há 30 anos, possui efetivamente autonomia financeira. Esse fato é um fato em que eu espero que o Parlamento possa contribuir, e o MEC sempre estará à disposição para o diálogo, para avançarmos numa legislação que garanta percentuais do orçamento da União diretamente para as universidades, no caso, públicas. E temos que conversar também sobre essa a questão, tem toda uma dificuldade aí que também precisa avançar na legislação, no sistema de educação, como existe algo nos SUS, mas pensar em estratégias para dar conta também dos ensinos superiores estaduais e municipais.

Na questão de pessoal, é bem demarcada a ausência de autonomia que as universidades possuem, nos orçamentos é muito forte a parcela de folha de pagamento, mas as universidades cumprem aquilo que é determinado pela administração central: não o MEC, mas, sim, o Ministério da Gestão e da Inovação, que tem todo o sistema de servidores públicos, que são esses vinculados às universidades federais.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C4929A2600611717.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL
Secretaria-Geral da Mesa

E, por fim, a questão didático-científica, que é a autonomia pedagógica e acadêmica, que é fundamental na atuação e na existência das universidades. Tem toda uma discussão sobre a autonomia dentro da área do direito, a autonomia organizativa, e aí alguém das perguntas – acho que o Francisco – coloca da importância da autonomia em parte. A ideia é muito... Eu me lembro do procurador da UFRJ, universidade de que sou Professor, que falava que as universidades usam pouco o seu poder de autonomia, ao votar pouco, às vezes, alguns temas em seus colegiados superiores, mas essa autonomia tem relação, primeiro, dentro da discussão que se está fazendo aqui, com as limitações que existem ainda na legislação – e a gente precisa avançar em relação à questão financeira, em relação à questão de gestão de pessoas, por exemplo. E o segundo aspecto é o desafio de pensar que é uma autonomia organizativa, uma autonomia que dá conta de atender os objetivos da universidade, que envolvem centros de pesquisa e extensão e envolvem toda a contribuição que estas têm feito à sociedade brasileira desde o seu início.

Alguns conceitos, alguns temas que passam – e com isso eu já caminho para uma conclusão – no documento da Cres e nesse documento produzido na sexta-feira – nessa sexta-feira agora – envolvem, primeiro, a questão orçamentária, que já foi tratada aqui e em que há um compromisso do MEC, há o empenho pessoal do Ministro Camilo: ele já anunciou a recomposição para a diretoria dos Ifes e da Andifes daquilo que foi cortado do Ploa para a LOA, então é o primeiro movimento que o Ministério da Educação faz – e toda a recomposição que foi feita no ano passado com a PEC da transição. E há toda uma preocupação, sim, porque os recursos são fundamentais e o MEC está empenhado nesse sentido.

Nessa mesma questão, e eu respondo um pouco as questões de Patrícia, Nadine, Carlene e Rodrigo, sobre a questão dos estudantes, da importância do acesso dos estudantes e da importância da permanência. No Programa Bolsa Permanência, que a SESu executa, o orçamento de 2024 é o triplo daquele orçamento de 2022, e o número de alunos também a gente praticamente triplicou – aqueles atendidos no caso são alunos indígenas e quilombolas. Como o Ministro Camilo já anunciou, em 2024, todos os estudantes indígenas e quilombolas das universidades federais terão direito à Bolsa Permanência. A gente tem trabalhado para garantir isso.

A questão orçamentária permite a questão da permanência, é um elemento fundamental, e aí eu lembro, Senador Flávio que já está aí com o senhor o projeto de lei da Deputada Alice, que foi Relatora, em relação à Política Nacional de Assistência Estudantil, da importância do diálogo e de aprofundarmos aí no Senado esse projeto de lei, que é fundamental para as universidades e para os estudantes.

O tempo está concluindo, eu vou rapidamente aqui. Há o papel da gestão democrática, toda a discussão de colegiados, que é fundamental para as universidades, tanto seus conselhos superiores como conselhos que envolvam técnicos, estudantes e docentes; a questão da transparência, que foi citada pela Bruna, o Bruno e a Susana, que também é um tema fundamental quando a gente pensa em autonomia universitária, a necessidade de as universidades terem isso demarcado; a questão da participação da comunidade, que tem a ver com a gestão democrática, a importância da relação com a comunidade, com o entorno, tanto para a execução e pensar e refletir políticas públicas, como estar presente no território, dialogar com esse território, dialogar com o Governo Federal, o governo municipal, o governo estadual, dialogar com os movimentos sociais, a sociedade civil organizada, o setor industrial, enfim, a universidade com essa relação que tem sido feita e que tem ocorrido de forma bastante enfática e permanente. E, por fim, a universidade como um espaço de promoção da inclusão, de afirmação da pluralidade, um espaço efetivamente democrático, e para isso a autonomia é um elemento bastante importante e significativo.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C4929A2600611717.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Eu concluo lendo um trecho do documento da Cres de 2018, da terceira declaração, em que afirma a vocação cultural e ética da universidade, que acontece, é construída a partir da plena autonomia e liberdade, contribuindo, assim, na definição de políticas e práticas que influam nas necessárias e almejadas mudanças de nossas comunidades, e a educação superior como um espaço de consciência crítica, de diálogo, de reflexão.

Concluindo, lembro Paulo Freire, um texto em que ele fala da importância de uma universidade necessária, uma universidade de qualidade. É uma conferência que ele faz na PUC de São Paulo, na década de 80, em que ele afirma a necessidade de humildade por parte da universidade e fundamentalmente de a universidade se comportar de uma forma tolerante, se afastar da intolerância e buscar a inclusão, buscar o diálogo para fazer o seu objetivo principal. E por que é importante a autonomia universitária? Para que ela possa "desocultar as verdades e sublinhar as bonitezas". Então a ideia da... E hoje em dia, ainda distante de Paulo Freire toda a discussão de *fake news* e desinformação, mas o ponto central para mim do papel da universidade, hoje ainda mais evidente, é esse papel de desocultar verdades, buscar encontrar, de uma forma muito serena, a partir do diálogo, a partir da quietude, em ambientes às vezes turbulentos, em que há necessidade do diálogo, a boniteza que existe na sociedade e o papel que estudantes, técnicos e docentes têm desenvolvido diariamente nas universidades públicas, em universidades privadas, em universidades comunitárias na promoção do conhecimento, na promoção da cidadania e na afirmação do Estado democrático de direito, que é a nossa preocupação cotidiana.

Agradeço o espaço e estou à disposição – por pouco tempo, minha agenda está premida, mas estamos, aqui no MEC, sempre dispostos a ouvir e dialogar com os colegas aí do Senado.

O SR. PRESIDENTE (Flávio Arns. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - PR) – Agradeço ao Dr. Alexandre Brasil Carvalho da Fonseca, que é Secretário de Educação Superior do Ministério da Educação.

Eu só quero colocar duas situações, Dr. Alexandre. Antes eu havia mencionado que nós vamos ver todas as apresentações, organizá-las em áreas também e fazermos um trabalho, obviamente articulado com o Ministério da Educação e com a Secretaria de Educação Superior, para que a gente possa ter desdobramentos da nossa audiência pública.

Eu sempre costumo dizer que todos nós que participamos de uma audiência pública e o povo todo, as pessoas que participam pelos meios de comunicação, esperam para ver se acontecem concretizações, resultados das dificuldades apresentadas; não dificuldades propriamente, mas dos desafios apresentados aqui na audiência pública. Então, eu já convoco – se eu puder usar essa palavra –, nós nos convocamos para fazermos esse trabalho, porque algumas coisas dependem do MEC, outras coisas dependem aqui do Congresso Nacional e outras tantas das próprias instituições.

Daqui a pouco, eu vou passar a palavra aos expositores de novo para algumas considerações finais. E eu já me antecipo só fazendo uma observação em relação à figura da autonomia responsável. Eu colocaria só autonomia universitária, porque, se não for responsável, a gente nem fala de autonomia. Temos que ter mecanismos para que a autonomia, junto com as universidades, possa ser responsável. Só para argumentar um pouco depois, se o senhor puder contribuir com a discussão do responsável.

Antes de passar a palavra aos expositores bem rapidamente – vamos utilizar acho que uns cinco minutos –, eu só gostaria de ler as perguntas e comentários que vieram:

Patrícia, de Minas Gerais: "[Nesse cenário de muita desigualdade,] como aprimorar a legislação [...] [de forma que beneficie] os estudantes como um todo [...]?

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C4929A2600611717.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL
Secretaria-Geral da Mesa

Alexandre, do Rio Grande do Sul: "Como aprimorar a autonomia universitária envolvendo os três pilares [mencionados]: autonomia didático-científica, administrativa e financeira?".

Bruno, da Bahia: "Como a autonomia das universidades brasileiras, conforme o art. 207 da Constituição, fortalece a ligação entre ensino, pesquisa e extensão?".

Nadine, de São Paulo: "Como melhorar a adesão ao estudo em caso de alunos provenientes de escola pública de forma que [...] [eles] tenham acesso ao ensino superior?".

Maria, do Amazonas: "Como será feita a proteção da liberdade acadêmica, da liberdade de expressão, de pesquisa e de ensino dentro da universidade?".

Alípio, de São Paulo: "Como respeitar o inciso II do art. 3º da Lei nº 9.394, de 1996, se as universidades já propõem um material pronto ou plano de ensino imutável?".

Sabrina, de Minas Gerais: "Como as leis existentes podem ser melhoradas para garantir que os estudantes tenham voz ativa e participação nas decisões acadêmicas?".

Maria, de Rondônia: "Na autonomia universitária, como será tratado o tema de formação EaD, na formação de profissionais da saúde? Essa modalidade permanecerá?".

Ana, de Minas Gerais: "Qual o grau de autonomia dos centros e diretórios acadêmicos? Eles devem responder à UNE?".

Camilly, de São Paulo: "Quais são as lacunas ou ambiguidades na legislação existente que podem limitar a eficácia da autonomia universitária?".

André, de Minas Gerais: "Diante da realidade variada de recursos para a educação, formações que podem usufruir das TICs poderiam ser estimuladas?". É uma pergunta.

Comentários.

Marco, do Rio de Janeiro: "Não se deve confundir autonomia acadêmica e qualidade do ensino. Autonomia acadêmica é essencial para o progresso científico do país.".

Rosana, do Rio de Janeiro: "Os cortes orçamentários inviabilizam que as universidades cumpram suas metas". É um comentário.

Mais um, Vicente, de São Paulo: "Tema muito importante, autonomia universitária é dar voz e vez, é respeitar essa parte da sociedade que ainda não é profissional".

Perguntas, ainda.

Da Gabriela, de Minas Gerais: "Como a participação da comunidade acadêmica pode ser garantida no processo de elaboração e revisão da legislação sobre a autonomia [...] [acadêmica]?".

Carlene, do Ceará: "O Fies garante acesso à universidade para os mais necessitados, contudo o teto do programa impede o acesso a muitos. Como resolver?".

Edria, da Bahia: "Como pode ser resolvido o problema relacionado às altas taxas de coparticipação do Fies, que impactam na vida de pessoas de baixa renda?".

Maria, do Amazonas: "Autonomia universitária garantida na Constituição vai assegurar a proteção como um direito fundamental estabelecido à liberdade de ensino?".

Rodrigo, do Rio Grande do Sul: "Como promover autonomia universitária de forma a garantir acesso equitativo e permanência inclusiva efetivamente comunitária e integral?".

Susana, de São Paulo: "Como autonomia universitária pode ser equilibrada e garantir responsabilidade e transparência nas [IES] instituições de ensino [superior]?".

Júlia, de São Paulo: "Como as tensões entre interesses políticos e autonomia universitária podem ser mitigadas por meio de medidas legislativas inovadoras?".

Bruna, do Paraná: "Em relação à autonomia financeira, como garantir o bom uso dos repasses públicos? Existirão requisitos ou direcionamentos mínimos?".

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C4929A2600611717.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL
Secretaria-Geral da Mesa

Vicente, de São Paulo: "Utilizando essa autonomia, como podemos melhorar [...] a supervisão do MEC nas faculdades/universidades, incluindo nas auditorias?".

Sandra, de São Paulo: "EaD é a realização de sonho da mulher que é mãe e trabalha fora. Quais os planos, investimentos e projetos para garantir bons estudos EaD?".

Aline, de São Paulo: "[...] Existem projetos que visem a criação de cursos de nivelamento de alunos calouros? Há muita defasagem advinda do ensino médio.".

Redson, de São Paulo: "Como evitar legalmente a generalização e banalização das faculdades e universidades EaD?.

Comentários.

Francisco, do Ceará: "Acredito que tudo deve [...] [ter] limites, as universidades devem ter em parte autonomia, mas não total. O MEC deve estipular avaliações e método.".

Estou lendo exatamente como veio a pergunta.

Rogério, de Rondônia: "Leve em conta as tendências internacionais atuais em educação superior, buscando alinhar as práticas nacionais com padrões globais de ensino".

Também comentário da Maria, da Bahia: "Os professores das faculdades públicas estão sobrecarregados, é preciso que haja novos concursos para a pesquisa científica se desenvolver".

Márcia, do Rio Grande do Sul: "Inclusão nas universidades deve abranger o direito de livre posicionamento político a todos os alunos e não a apenas a maioria ou minoria".

Sabrina, do Rio de Janeiro: "Os estudantes deveriam ter oportunidade de sugerir e ter voz para mudanças que envolvam suas universidades".

Então, eu quero só dizer a todos e todas que enviaram perguntas e comentários que todas essas perguntas e comentários já eram do conhecimento dos expositores, estejam eles de forma presencial ou remota, por videoconferência. Eles já tinham essas perguntas e comentários. Elas farão parte da nossa organização também posteriormente a esta audiência pública. Mas eu gostaria também de colocar que muitas perguntas foram objeto de análise durante as falas, outras mereceriam outra audiência pública só em relação à pergunta, mas, de qualquer forma, é um caminho, uma convergência. E, nas duas Comissões aqui, CCT (Ciência e Tecnologia) e Educação, vamos nos esmerar para dar um encaminhamento possível.

Eu gostaria de dizer que... Podemos ter cinco minutos para comentários? Estaria bem? Pessoal de forma remota, estaria bem?

Vamos começar, agora, então, pelo Alexandre, que tem um compromisso também na sequência.

Alexandre Brasil Carvalho da Fonseca, que é Secretário de Educação Superior do Ministério da Educação, com a palavra, então.

O SR. ALEXANDRE BRASIL CARVALHO DA FONSECA (Para expor. *Por videoconferência.*) – Obrigado, Senador Flávio.

Eu respondi algumas questões durante a minha fala, só uma que eu não tratei e que eu gostaria de comentar rapidamente.

A questão do ensino à distância, como todos, eu acho, têm acompanhado, é uma preocupação do Ministério da Educação, do Ministro Camilo. E a preocupação acho que de todos que estão na educação é com a qualidade. E, como foi colocado em algumas das perguntas – acho que pelo André, Maria, Sandra e Redson –, o ensino à distância é uma facilidade das tecnologias de informação e comunicação; é uma realidade na atual conjuntura, mas é importante garantirmos a qualidade e o bom desempenho desses cursos. Então, a preocupação do MEC é nessa direção, e o Ministro Camilo tem

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C4929A2600611717.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

atuado muito já com a equipe, para que possamos ter bons cursos de educação à distância, possamos ampliar o acesso ao ensino superior e a permanência e a conclusão.

E, comentando, Senador Flávio, a sua observação sobre a autonomia responsável, o documento da declaração da Cres vai comentar ou indicar que a autonomia só tem sentido se ela for responsável em relação às necessidades da população, às necessidades do meio ambiente, socialmente responsável – seria mais um adjetivo. Mas, como o senhor bem colocou – eu concordo com o senhor –, é a autonomia universitária que estamos buscando, é autonomia universitária que defendemos, e com responsabilidade. Isso é v0, é o início de tudo.

E assim caminhamos e assim as universidades têm feito aqui no Brasil, com uma enorme contribuição.

Deixo minha salvação ao querido Reitor Ricardo; ao Reitor Dácio, se estiver ainda por aí; aos colegas Bruno; ao Gustavo, da Anup; à ABMES; e também aos aguerridos e queridos Gustavo, Manuella e Vinícius, da Andes, da UNE e da ANPG. Um grande abraço. Depois eu acompanho, nas redes sociais, a fala de cada um, mas eu estou aqui, com tempo apertando. Um grande abraço. Boa tarde, um bom almoço para todos!

O SR. PRESIDENTE (Flávio Arns. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - PR) – Agradeço, Dr. Alexandre.

Passo em seguida a palavra ao meu Reitor... (*Risos.*)

da minha universidade, Universidade Federal do Paraná, *alma mater*, Prof. Dr. Ricardo Marcelo Fonseca.

O SR. RICARDO MARCELO FONSECA (Para expor.) – Muito obrigado, Senador Flávio Arns.

E, se me permitem, a universidade mais antiga do Brasil, fundada em 1912, que, desde então, funciona ininterruptamente.

Eu quero, fazendo essas palavras finais, em primeiro lugar, claro, registrar o agradecimento à Comissão de Ciência e Tecnologia e à Comissão da Educação e Cultura, porque o tema é mais do que oportuno, na medida em que, repito, tem se tornado mais urgente, precisamente, pela quantidade de lacunas legislativas que existem no tema, não obstante a centralidade da autonomia universitária no nosso sistema constitucional. É regra constitucional, temos que avançar. E esses momentos passados do Brasil mostraram a emergência da necessidade desse avanço.

Eu faço apenas dois comentários. Claro que a discussão foi muito rica, muita coisa foi abordada. Eu apenas gostaria de enfatizar, e sublinhar, e concordar com algumas falas que foram feitas aqui, quando falaram da questão do orçamento, da necessidade do reforço orçamentário das universidades federais, das universidades públicas em geral, porque efetivamente, quanto ao debate sobre a autonomia administrativa, sobre a autonomia, mesmo a autonomia didática das universidades, ela pode ficar completamente esvaziada e prejudicada na medida em que as universidades são estranguladas do ponto de vista orçamentário. Quando as suas próprias condições de funcionamento são colocadas em questão – a Bruna falou: "Isso era real", e isso é real em muitas universidades –, quando você não tem dinheiro para pagar a luz, quando você não tem dinheiro para manter terceirizados, quando você não tem condições de manter o funcionamento mínimo, aí o debate geral sobre a autonomia assume outra proporção. Então, a autonomia universitária, do ponto de vista orçamentário, talvez seja o foco central, e é necessário, nesse ponto, dizer que as universidades precisam de uma atenção orçamentária, as universidades federais precisam dessa atenção!

Eu quero relembrar o fato de que, desde 2016 até 2022, olhando os valores corrigidos pelo IPCA, o orçamento discricionário das universidades federais reduziu-se à metade, 50% do que era em 2016,

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C4929A2600611717.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

quer dizer, isso diz muito sobre as condições de funcionamento das universidades. Houve uma retomada orçamentária, mas é necessário avançar muito mais. Tenho ouvido de muitos reitores que não vão fechar este ano de 2024 se não houver uma recomposição orçamentária. Com toda essa perda que aconteceu desde 2016, essa ação é fundamental.

E acrescento o seguinte: essa minha conta obviamente está baseada no orçamento discricionário, ou seja, aquele orçamento para a manutenção das universidades. Não podemos mistificar os números. Isso já aconteceu muito no passado. Não podemos fazer isso hoje. Não podemos, por exemplo, colocar nessa matemática também os valores da folha de pagamento dos ativos e inativos, que obviamente sempre tem um crescimento vegetativo, para dizer que houve um aumento no orçamento das universidades. O que conta é esse orçamento discricionário.

E, repito, as universidades estão num momento dramático. Isso, inclusive, vai atender muito – ouvi várias perguntas aqui – a necessidade, que também é premente, que é crucial, que é essencial, porque hoje as universidades federais têm uma função de inclusão que é absolutamente central para que os estudantes tenham condição não só de acesso, mas de permanência.

A Patrícia, de Minas Gerais, a Nadine, de São Paulo, entre outros tantos aqui, falam: "O que a gente faz na autonomia para que os estudantes possam permanecer mais nas universidades?". Várias coisas, mas, em primeiro lugar, financiamento. O dinheiro do Pnaes precisa aumentar.

Em segundo e último lugar, sobre a autonomia administrativa. Eu faço um comentário aqui, porque muitas das perguntas fazem o contraponto: que a autonomia tem que ser relativa, as universidades têm que ser controladas etc. Parece que isso ainda está muito no espírito do tempo, lastimavelmente. Eu quero reiterar que as universidades não querem ficar livre de qualquer controle, as universidades não querem não ser avaliadas, elas são avaliadas. As universidades federais sofrem toda forma de avaliação do MEC na graduação, na pós-graduação, e assim tem que ser. Têm que ter toda a forma de transparência. E acho que as universidades federais têm evoluído muito, ao longo dos anos, na sua transparência e na sua integridade interna. Mas eu acho que essa balança tem que virar – essa balança tem que virar –, a gente tem que falar mais sobre autonomia universitária, onde temos um déficit, e menos sobre controle, menos sobre limitações.

Vamos relembrar que, num passado muito recente, especificamente entre 2016 e 2017, várias das universidades públicas federais principais do nosso país foram objeto de ações policiais, operações policiais, midiáticas imensas, e falo da federal do Rio Grande do Sul, da federal de Minas Gerais – na época, o reitor e a vice-reitora foram conduzidos coercitivamente –, da nossa Universidade Federal do Paraná, Prof. Flávio Arns, em fevereiro de 2017, e da mais dramática de todas, do que aconteceu em Santa Catarina, na UFSC, em agosto, que culminou com o suicídio do Reitor Cancellier, investigações essas – cito especificamente a de Santa Catarina, mas várias outras também – que, ao final, apesar de toda a exposição negativa, não mostraram nenhuma irregularidade digna de nota e digna, sobretudo, daquele grande barulho. Nós fomos vítimas, sim, de um controle como nenhuma outra instituição pública brasileira sofreu, sobretudo naquela época. Então, precisamos virar essa balança. É hora de darmos mais liberdade, mais autonomia para as universidades.

O período histórico passado estava com uma outra chave. Essa chave precisa ser absolutamente virada. Para quê? Para que a gente possa realizar nossa missão, para que a gente possa ajudar o Brasil a se desenvolver, a ter mais soberania, mais desenvolvimento econômico. Vamos olhar, simplesmente, nesse passado recente, o papel que as nossas universidades federais tiveram no combate à pandemia, por exemplo, nos seus 51 hospitais universitários, em todas as ações, em vários níveis, não apenas

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C4929A2600611717.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

biomédicos, em que nós interviemos e de modo positivo para a sociedade. Essa é a missão da nossa sociedade, é para isso que nós queremos autonomia.

Uma nota final. Eu reitero que acredito que, do ponto de vista da questão das eleições de reitor, a melhor aposta que nós temos é o PL 2.699, de 2011. Sei que há outro substitutivo, sei que há um debate, e o debate é muito bem-vindo. Só que, veja, há mais de dez anos esse PL estava parado na Câmara. Finalmente, o ano passado, ele andou e está prestes a vir aqui para o Senado.

(*Soa a campainha.*)

O SR. RICARDO MARCELO FONSECA – Apostar, quem sabe, num outro projeto, outro substitutivo, significa voltar ao marco zero de um modo, enfim, incerto. E acho que esse PL, repito – embora, claro, como qualquer PL, possa ser objeto de discussão –, delega às universidades e aos conselhos a forma como as consultas serão feitas. Portanto, valoriza a autonomia universitária. Não é, portanto – já que houve a defesa da paridade aqui pelos estudantes –, contra a paridade. Ele é permeável à ideia da paridade, que vai ser decidida por cada universidade.

Então, essa é a grande aposta que eu acho que nós temos que ter nessa questão emergencial das eleições de reitores.

Senador Flávio Arns, mais uma vez, muito obrigado pelo espaço.

O SR. PRESIDENTE (Flávio Arns. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - PR) – Muito bem. Agradeço ao Dr. Ricardo Marcelo, Reitor da Universidade Federal do Paraná, a mais antiga do Brasil, e, ao mesmo tempo, representando a Andifes aqui também.

Foi tudo anotado. Também anotei todos os itens de todas as falas e vamos trabalhar nisso. Eu peço até a consultoria, que está aqui presente, para que nos auxilie nessa organização.

Passo, em seguida, a palavra ao Bruno Coimbra, que é Diretor Jurídico da Associação Brasileira de Mantenedoras de Ensino Superior.

O SR. BRUNO COIMBRA (Para expor.) – Mais uma vez, a Abmes agradece ao Senador Flávio Arns e também ao Senador Carlos Viana.

Vou iniciar aqui pela provocação, pela pergunta do próprio Senador Carlos Viana: "como é que a gente pode perquirir essa diferença entre modalidade e metodologia?". O Dr. Gustavo, da Anup, até traçou alguns comentários sobre isso. Essa talvez seja a grande discussão oportuna neste momento, porque nós viemos já há muito tempo falando sobre modalidade e, talvez, essa distinção metodológica já se apresente como ultrapassada, Senador Flávio Arns. E hoje nós temos caixas, nós temos o Decreto 9.057. E, quando eu vi aqui algumas questões...

O Prof. Ricardo comentou aqui sobre não faltar regulamentação. Podemos revisitar essas regulamentações, modernizar, mas faltar, não falta.

Nós temos hoje processos de credenciamento; recredenciamento; recredenciamento institucional; instrumentos de avaliação do Inep; ciclos do Enade, em que, a cada três anos, um determinado montante de cursos é avaliado dentro das instituições e, em razão dessas avaliações, avaliações *in loco* são determinadas pelo MEC. Então, não falta regulamentação, não falta avaliação. Ela pode ser, claro, modernizada, e isso é cíclico, como toda política pública o é.

Nós tivemos uma grande modificação, por assim dizer, da regulamentação do EaD em 2017. Estamos em 2024, talvez seja salutar, de fato, que nós revisitemos isso, para ver qual é a melhor entrega – diagnósticos decorrentes do Enade, das avaliações *in loco* –, o que é possível e precisa ser incrementado e aquilo que não deu certo efetivamente.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C4929A2600611717.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL
Secretaria-Geral da Mesa

Mas diretamente respondendo à pergunta do Senador Carlos Viana. A questão da metodologia, Senador... Inclusive, estava comentando aqui...

O SR. PRESIDENTE (Flávio Arns. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - PR) – Já que você falou no Carlos Viana, ele apareceu para reassumir a Presidência.

O SR. RICARDO MARCELO FONSECA – Alguém avisou.

O SR. CARLOS VIANA (Bloco Parlamentar Independência/PODEMOS - MG. *Fora do microfone.*) – Não, não faço questão.

O SR. PRESIDENTE (Flávio Arns. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - PR) – Está bom.

O SR. RICARDO MARCELO FONSECA – Enfim, Senador Carlos Viana, estava comentando aqui exatamente sobre a questão que o senhor provocou em relação a modalidade e metodologia. Nós tivemos, especialmente depois da pandemia, que foi uma grande oportunidade de experiência – há de ter servido para alguma coisa esse momento trágico que nós vivemos no mundo –, diversas metodologias que foram utilizadas para a manutenção da oferta de educação.

É claro que nem tudo que foi feito ali é ordinário, deve ser mantido. Ali foram experiências que foram vividas porque era a única alternativa de manutenção da oferta de educação. E decorrente daquilo – e aqui sempre que eu tenho a oportunidade de comentar... O Senador Flávio Arns sabe dessa posição da ABMES – o Conselho Nacional de Educação tem se debruçado sobre essas questões. Então, tem um parecer do próprio Conselho Nacional de Educação que faz uma análise em relação às oportunidades metodológicas, para que as universidades, os centros universitários, as faculdades determinem o seu projeto pedagógico, o seu plano pedagógico institucional, para prestarem o seu serviço educacional – aqui mais em uma lógica das instituições privadas.

Então as pontifícias, as faculdades isoladas, as instituições que são mantidas por famílias e também os grandes grupos educacionais têm como referencial os instrumentos de avaliação *in loco;* as diretrizes curriculares nacionais, que regularmente são revisitadas, têm as referências do próprio Ministério da Educação, por assim dizer, o Decreto 9.235, Decreto 9.057, Portaria Normativa nº 11, Portarias 20 e 23. O arcabouço normativo é enorme e, talvez, por ser de 2017, como eu disse aqui, mereça ser revisitado.

Especificamente, Senador, sobre metodologias, nós temos hoje um documento do Conselho Nacional de Educação. É um documento extremamente vivo...

(*Soa a campainha.*)

O SR. BRUNO COIMBRA – E ele trata a questão de oportunidades metodológicas para que a instituição defina, dentro da sua autonomia, o projeto pedagógico para aquele curso e como efetivamente ele vai ser entregue para a sociedade, entregue para o estudante.

Então, talvez, tenhamos a oportunidade de, aqui no Parlamento, definir alguns pontos dessa fruição da autonomia didático-pedagógica das universidades – e aqui trato universidades no sentido lato: universidades, centros universitários e também as faculdades – para que se determine aquilo que eventualmente a sociedade, o Brasil entendam que não é possível prestar serviço educacional dentro desse formato e converse com o Conselho Nacional de Educação para detalhar, eventualmente, como se dará o exercício dessa autonomia com enfoque na metodologia.

Na modalidade hoje, o que a gente tem à disposição são caixas, simples caixas. Pega ali as 3 mil e tantas horas e divide em 40%; isso aqui pode ser, extensão não pode ser, aquilo pode ser... E, às vezes, a Universidade Federal do Paraná tem uma forma de pensar a entrega teórica ou laboratorial, enfim,

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C4929A2600611717.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL
Secretaria-Geral da Mesa

específica para o público e definida ali no núcleo docente estruturante daquela universidade, um formato de entrega daquele determinado conteúdo. E pode ser que esse conteúdo não possa ser dado de forma alguma em EaD, e eu não teria caixas disponíveis. Eu, Bruno Coimbra, da ABMES, não teria o atrevimento, eu diria, de dizer o que especificamente a Federal do Paraná consegue fazer, a Universidade da Amazônia consegue fazer. Tem uma associada nossa muito querida também do Paraná, que é a PUC do Paraná, que tem lá a Hotmilk, "leite quente", que também tem iniciativas extraordinárias acontecendo ali no campo da universidade.

Então, é muito dentro desse sentido de, em homenagem à autonomia universitária, nós termos esse cuidado de...

(*Soa a campainha.*)

O SR. BRUNO COIMBRA – Muitos dos projetos de lei que estão aqui no Parlamento sinalizam simplesmente o seguinte: proibir o EaD. "Não é possível EaD em enfermagem". Eu concordo que algumas das cadeiras... Sem querer ser polêmico, mas tratando da enfermagem, que talvez seja o grande ponto de discussão, seguramente algumas das atividades, competências e habilidades a serem desenvolvidas no curso é impossível que se dê de forma remota, de forma distanciada dos estudantes, mas eventualmente alguma outra parte é possível.

E aqui tem a fala da Sandra, que é a realização de um sonho de uma mulher. Muitas das vezes, o EaD é a única alternativa pela qual aquele estudante, aquela estudante vão poder seguir seus estudos e, eventualmente, mudar o rumo da sua história.

De nossa parte, é isso.

Quero agradecer mais uma vez, elogiar esta iniciativa. Sempre que a educação estiver em pauta, a ABMES faz questão de participar, contribuir e tentar, para que a educação volte a ser a grande pauta desta nação, porque acreditamos que é o meio pelo qual a gente vai poder desenvolver este país.

Muito obrigado, Senador Flávio Arns; obrigado, mais uma vez, Senador Carlos Viana.

O SR. PRESIDENTE (Flávio Arns. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - PR) – Agradeço ao Bruno Coimbra.

O Senador Carlos Viana solicitou que eu continuasse também no chamamento dos expositores.

Quero destacar a presença da Deputada Federal Carol Dartora, do nosso estado também. Que bom, seja muito bem-vinda, muito atenta a esse debate todo.

Como eu falei antes, há certas perguntas e comentários que mereceriam só uma audiência pública e um debate. Uma dessas perguntas é o EaD. Não há dúvida nesse sentido, mas estamos falando mais através do contexto da autonomia universitária hoje.

Muito bem. Passo a palavra ao Gustavo Seferian Scheffer Machado, Presidente do Sindicato Nacional dos Docentes das Instituições de Ensino Superior.

O SR. GUSTAVO SEFERIAN SCHEFFER MACHADO (Para expor.) – Obrigado, Senador Flávio Arns. Queria aqui também saudar a Deputada Federal Carol Dartora pela presença, neste momento, e agradecer a cada um daqueles e a cada uma daquelas que participaram com perguntas e comentários, para enriquecer ainda mais este importante debate.

Eu queria estabelecer de início um diálogo com as intervenções de Carlene, do Ceará, e Édria, da Bahia, que tratam especificamente da questão do Fies, da garantia do ensino superior, e um dos princípios que ele sustenta é a defesa da autonomia universitária nos acúmulos históricos no âmbito do Sindicato Nacional, que é o embate ao clientelismo, ao patrimonialismo e à privatização do ensino superior.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C4929A2600611717.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL
Secretaria-Geral da Mesa

Essa agenda política, que é de suma relevância, passa pela defesa incondicional de que o financiamento público deve ter uma destinação que também é pública e de que qualquer espécie de desvio nesse caminho, ainda que possa ter um fomento nominal de acesso a vagas, de fortalecimento a postos de trabalho ou qualquer coisa que o valha, tem torções e tem consequências que são bastante malfazejas do que é um processo de construção do ensino não só público, mas gratuito, de qualidade e amparado nos mais radicais interesses do conjunto da população trabalhadora brasileira. Isso passa por alguns elementos que, dialogando já com a fala anterior, apontam um enfrentar da substância da garantia da autonomia universitária, que não se esgota pura e tão somente em aspectos de ordem formal. E há – e eu acho que esse é um tema importante para se debater – um sorrateiro caminho, que é de privatização das próprias condições de sustentação das universidades brasileiras.

O Prof. Ricardo, há pouco, colocou a questão de recomposição orçamentária, e, pelos próprios indicativos da Andifes, para que tivesse uma condição efetiva e garantida, para que em 2024 as universidades fechassem bem não só o ano, mas também tivessem uma recomposição adequada, com os devidos ajustes inflacionários desde 2012, o investimento público nas universidades federais brasileiras deveria ser acrescido em R$2,5 bilhões. A gente está falando aqui de algo que é mais de 40% do que é o lugar atual em que as universidades se encontram no Orçamento para 2024. Não é algo marginal, não é algo tímido, é algo extremamente significativo e que traz impactos, inclusive no que é a própria vida dos gestores universitários, no que é o cotidiano e a vida docente, que, para dar cabo aos fins almejados no ensino superior do nosso país, teve que correr atrás de financiamento privado, do fomento de uma lógica que é, entendo, extremamente malfazeja a essas finalidades sociais que a universidade deve buscar.

A universidade não deve ser espaço para atuação empresarial e obtenção de lucro. A universidade tem que ser um espaço efetivamente para o exercício de liberdade dos seus servidores e servidoras nas mais diversas tonalidades ideológicas, políticas, teóricas, para promoção de atividades de ensino, pesquisa e extensão.

Um segundo aspecto sobre o que eu queria aqui dialogar é o ensino à distância. O Andes - Sindicato Nacional afirma, já há muito tempo... Isso deu embates que foram extremamente significativos, sobretudo na transição, do que foi uma condução bastante forçosa, mas inevitável, das atividades de ensino à distância no período pandêmico, a dificuldade de um retorno, inclusive, à presencialidade...

(*Soa a campainha.*)

O SR. GUSTAVO SEFERIAN SCHEFFER MACHADO – ... e à ocupação dos espaços nas universidades, institutos federais e CEFETs no país atualmente, e a necessidade da afirmação da presencialidade enquanto tônica das nossas atividades pedagógicas, das nossas atividades de pesquisa, de extensão e também políticas dentro das universidades.

Isso passa pela angústia expressa pela Sandra – e há pouco mencionada pelo Bruno – de São Paulo, que vai falar que, para uma mãe, o ensino à distância é a garantia de efetivação do sonho de cursar o ensino superior. E eu coloco para a Sandra um diálogo: não seria a garantia de outros tantos direitos sociais para salvaguarda da reprodução da vida social dos filhos e filhas, das e dos idosos, como, por exemplo, uma política forte de assistência social, de atenção ao ensino básico, sobretudo com o que é o déficit de creches que a gente tem no país – vivo isso lidando agora com uma criança, tenho uma bebê de seis meses, sabendo como é a desatenção sobretudo do poder público ao ensino infantil –, entre outros tantos aspectos, que salvaguardariam e garantiriam um ensino de qualidade, efetivo,

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C4929A2600611717.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL
Secretaria-Geral da Mesa

marcado pelo olho no olho, pelo que são as inter-relações sociais indispensáveis no que é a constituição da vida universitária. Porque a vida universitária não é e não pode ser atomizável numa relação individualizada entre docente ou entre instituição e estudante, entre instituição e pesquisador/pesquisadora, mas sim, um processo social que é mais rico, mais complexo e em que a presencialidade deve ser salvaguardada. Mas isso não esbarra, ao menos nas universidades públicas, em um trato que está relacionado à autonomia, me parece que é uma pauta política de outra natureza e que merece ser abordada em sua qualidade em outros tantos espaços.

(*Soa a campainha.*)

O SR. GUSTAVO SEFERIAN SCHEFFER MACHADO – Queria agradecer imensamente ao Senador Carlos Viana e ao Senador Flávio Arns, pela oportunidade de o Andes - Sindicato Nacional poder se pronunciar diante desse tão importante debate.

O SR. PRESIDENTE (Flávio Arns. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - PR) – Nós é que agradecemos a você – permita-me chamá-lo assim – e também aos demais expositores pela presença, pela participação e pela continuidade, depois, nos desdobramentos necessários.

Passamos ao último expositor, que é o Dr. Gustavo Fagundes, por videoconferência, que é Diretor de Regulação da Associação Nacional das Universidades Particulares.

Com a palavra, Dr. Gustavo.

O SR. GUSTAVO FAGUNDES (Para expor. *Por videoconferência.*) – Senador Flávio Arns, Senador Carlos Viana, agradeço mais uma vez o gentil convite à Anup. Transmito, mais uma vez, o cumprimento da Profa. Elizabeth Guedes, impossibilitada de estar aqui presente.

Eu vou tentar focar a fala final num aspecto que, para mim, emerge e é bastante interessante, que é a questão do respeito à autonomia universitária na questão da elaboração de sua proposta pedagógica – eu não vislumbro o presencial e o EaD como modalidades educacionais, eu vislumbro como propostas metodológicas –, e tratarei daquilo que é atividade presencial e do que é atividade não necessariamente presencial.

Entendo que isso está muito articulado, primeiro, com a já colocada atribuição da instituição de educação de elaborar e implementar sua proposta pedagógica. Entendo que essa elaboração da proposta pedagógica pela instituição tem um cunho de respeito às liberdades de aprender e de ensinar. E, na minha leitura, a liberdade de aprender está muito ligada à questão da experiência do estudante, enquanto a de ensinar está ligada à experiência do docente.

Muita gente acha que talvez sejam princípios antagônicos, mas eu não vejo assim. Eu vejo que justamente no exercício da atribuição institucional de definir e implementar a sua proposta metodológica é que deve haver a harmonia entre o direito de aprender e o direito de ensinar. Então, na verdade, se os colegiados são de fato representativos, exercem a sua função na definição das políticas institucionais, do projeto político institucional da instituição e dos projetos pedagógicos dos cursos, eu tenho, sim, conciliados os direitos de aprender e de ensinar.

Não é por outro motivo que a regulamentação do Ministério da Educação exige que as instituições de educação regularmente credenciadas disponibilizem, em suas páginas eletrônicas, as suas propostas pedagógicas e metodológicas; o seu plano de desenvolvimento institucional, que contém as suas políticas para educação, para o ensino, para a pesquisa, para a extensão; e os seus projetos pedagógicos de curso, nos quais essa proposta metodológica institucional é trazida para o ambiente do curso.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C4929A2600611717.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL
Secretaria-Geral da Mesa

Então, o aluno que tem o efetivo interesse de conhecer as propostas metodológicas e, nesse contexto, entender aquela que melhor se adapta à sua visão, à sua pretensão, até considerando presencialidade e não presencialidade como propostas metodológicas, a sua disponibilidade de tempo e mesmo de deslocamento no espaço... Se eu fecho duas janelas, duas caixas, como o Bruno bem colocou, presencial e EaD, eu estou limitando o direito essencial do aluno de acesso à educação.

E vamos lembrar que a própria Constituição diz que a educação tem que promover o pleno desenvolvimento da pessoa. Eu tenho que atender cada um de acordo com as suas demandas legítimas, a qualificação para o trabalho e a preparação para a cidadania. Fora desse segundo tripé, não há que se falar em autonomia. E esse tripé está muito ligado ao tripé da pesquisa, ensino e extensão, que são indissociáveis. Então, a questão da definição da proposta pedagógica institucional do ponto de vista de relação com o aluno me parece um dos alicerces que precisa ser preservado, precisa ser respeitado e precisa ser efetivamente considerado a partir do contexto constitucional e da LDB.

Essa discussão sobre EaD precisa vencer esse preconceito das caixinhas de modalidades, chegar à questão da proposta metodológica. Se o curso A da minha faculdade tem 20% presencial, 80% EaD, se o curso B é o contrário, depende da minha proposta metodológica, depende da natureza de cada curso. Não dá para criar uma régua que marque todos os cursos. A saúde tem suas peculiaridades, as engenharias têm suas peculiaridades, as licenciaturas têm suas peculiaridades, os cursos de ciências sociais e humanas aplicadas também têm as suas peculiaridades. Querer colocar tudo numa régua universal não atende a nenhum dos interesses formativos do aluno e da instituição de educação superior.

Então, eu encerro sabendo que esse é um debate que precisa ser muito aprofundado. Aliás, como bem colocado, cada uma das intervenções das pessoas que participaram ativamente desta audiência mereceriam uma audiência específica para tratar do assunto, tal a sua relevância e tal a profundidade com que se pode avançar na discussão.

Mais uma vez, a Anup agradece o convite, e eu pessoalmente também me coloco à disposição.

Muito obrigado.

Uma boa tarde a todos.

O SR. PRESIDENTE (Flávio Arns. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - PR) – Agradeço novamente a sua exposição, Dr. Gustavo Fagundes, Diretor de Regulação da Associação Nacional das Universidades Particulares.

Passo agora a palavra, com muita honra e alegria...

O SR. CARLOS VIANA (Bloco Parlamentar Independência/PODEMOS - MG) – Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Flávio Arns. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - PR) – ... ao colega Presidente da CCT, Ciência e Tecnologia, e colega da Comissão de Educação e do Plenário aí – tanta coisa juntos –, caro Carlos Viana.

O SR. CARLOS VIANA (Bloco Parlamentar Independência/PODEMOS - MG. Para discursar.) – Obrigado, Senador Arns.

Quero agradecer a todos os presentes, aos senhores que vieram aqui trazer o seu posicionamento, desde a UNE ao sindicato, aos representantes das escolas privadas, ao Prof. da Andifes, Ricardo. E há de se colocar aqui que há um sentimento comum e, naturalmente, um desejo comum, que é o de que nós façamos com que o ensino no Brasil avance. A questão do ensino público é uma conquista da qual nós não podemos em momento algum abrir mão, especialmente na questão da formação de cientistas. É algo em que o Brasil precisa avançar nos vários aspectos.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C4929A2600611717.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Até foi citada aqui, por exemplo, a questão das universidades, do lucro e das universidades. É claro que nós temos que buscar um meio termo, nós temos que buscar um equilíbrio. As universidades podem, sim, ser um ponto importante de desenvolvimento de tecnologias para o setor privado, mas não pode ser somente para a questão do lucro.

Vamos falar, por exemplo, rapidamente, sobre vacinas. Vacinas hoje no mundo, especialmente quando nós temos pandemias como tivemos a do covid, tornaram-se altamente lucrativas. Nós precisamos voltar a um passado em que as pesquisas por vacinas em universidades públicas serviram para que os Estados tenham a patente e possam, inclusive, ceder a outros países que não têm acesso com a mesma rapidez que os países mais ricos.

E, no Brasil, nós temos vários exemplos como esse. Na questão da dengue, por exemplo, para a qual agora tem uma vacina japonesa, nós já poderíamos ter desenvolvido uma vacina contra a dengue há muitos anos no Brasil, mas não demos a importância devida.

Na questão da saúde, nós discutimos muito aqui o problema das drogas, que é um assunto que traz embates na sociedade. Nós temos uma Universidade Federal de Minas Gerais que está finalizando o processo de uma vacina contra a dependência de cocaína e que poderá ser levada a outras drogas. Ela retira da pessoa a necessidade, a dependência. Olha, eu imagino o quanto isso economiza em termos de saúde, de afastamento do trabalho, de riqueza que nós temos no país, mas não é visto da maneira como deveria. E isso, se nós não tomarmos cuidado, vai parar nas mãos da iniciativa privada, porque isso é um problema no mundo todo, que é a guerra contra as drogas.

Então, a minha visão – e aqui nós fazemos essa audiência – é para saber como nós fazemos isso avançar.

A questão do EaD, por exemplo, é uma questão polêmica – naturalmente, pelas distâncias que nós temos no país, isso foi abraçado muito rapidamente –, mas, a meu ver, a grande discussão é que nós não podemos tratar a educação como algo funcionalista. A questão de números... É muito difícil você trabalhar educação e conhecimento dentro de uma visão organizada só por números, mas nós não podemos também abrir mão das avaliações dos resultados, porque os resultados que nós temos no Brasil hoje não são bons.

Quando nós avaliamos as nossas meninas e meninos que saem do ensino básico, eles não sabem ler e escrever. Vejo isso por Belo Horizonte, que tem hoje uma das educações municipais entre as mais bem elaboradas: eles chegam ali no 5º ano do estudo sem saber ler corretamente, sem saber fazer um cálculo mínimo. E, quando caem no ensino médio, onde a evasão escolar é alta, pela condição inclusive da escola, pela falta de incentivo e muitas vezes de treinamento de professores, a gente vai completando essa tragédia. A meu ver, esse, sim, é um grande problema que nós temos que discutir no Brasil hoje: o conhecimento não está chegando da maneira que nós entendemos.

E não é uma questão de orçamento – o Arns é meu companheiro aqui no Orçamento –: o Brasil é o 4º país no mundo em investimento em educação, na relação com o PIB. Então, a nossa avaliação dos resultados precisa ser revista.

Então, a questão do EaD tem que passar claramente por uma revisão de testes e elaborações. O MEC tem que fazer esse trabalho, porque cada universidade vai apresentar um resultado. Nós não podemos generalizar tudo isso, mas é o nosso desejo contribuir e fazer com que essa discussão avance.

As propostas que foram trazidas aqui a nossa Consultoria vai levar. Nós, volto a falar, vamos apresentar projetos em conjunto, das duas Comissões, os dois Presidentes, e vamos usar naturalmente o posicionamento de cada um de vocês para que possamos trazer um projeto conjunto, uma avaliação aqui que seja uma visão coletiva de todo o trabalho que está sendo realizado nesta audiência.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C4929A2600611717.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL
Secretaria-Geral da Mesa

Mais uma vez, meu muito obrigado.

Estamos à disposição pelo ensino público, pelo ensino no nosso país, também pelas universidades privadas, aqui no Senado.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Flávio Arns. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - PR) – Muito bem. Agradeço também a exposição do colega Carlos Viana.

E quero dizer que o grande objetivo nosso de fato é termos educação de qualidade – creche, pré-escola, ensino fundamental, ensino médio, jovens e adultos, profissionalização, modalidades, cursos técnicos, graduação, pós-graduação. Se nós tivermos uma educação básica de qualidade, sem dúvida alguma teremos avanços importantes também no ensino superior.

Temos muitos desafios: além dos projetos, eventualmente, a serem apresentados, precisamos acompanhar os projetos também em tramitação, o que é muito importante, e aprofundar o debate, por exemplo, em temas como o orçamento das instituições, como levantado também pelo Prof. Dr. Ricardo Marcelo.

Enfim, foi uma audiência pública que abriu muitas oportunidades de continuarmos a debater, mas principalmente de recebermos da área as necessidades que possam orientar os trabalhos aqui das Comissões de uma maneira geral – porque estão duas aqui, mas tudo isso está relacionado à Comissão de Assuntos Econômicos, à de Constituição e Justiça e a todas as demais, porque educação é transversal, permeia todas as Comissões aí – para a gente ter um país mais desenvolvido, mais justo, com políticas públicas que possam assegurar mais cidadania.

Agradeço a participação, novamente, dos expositores e também da expositora, a Manuella, que teve que sair porque, lá na Câmara dos Deputados, hoje estão debatendo o ensino médio – e depois esse projeto também virá para o Senado, para a nossa Comissão de Educação.

E, agradecendo novamente, nada mais havendo a tratar, como habitualmente se diz, e tanto havendo a tratar... (*Risos.*)

Nada mais havendo, e tanto havendo a tratar – mas falo quanto a tratar nesta audiência, porque senão o pessoal também vai se cansar muito, mas temos que ter várias audiências públicas –, declaro encerrada a presente reunião.

Obrigado.

(*Iniciada às 11 horas e 09 minutos, a reunião é encerrada às 13 horas e 37 minutos.*)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C4929A2600611717.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL
Secretaria-Geral da Mesa

ATA DA 4ª REUNIÃO, EXTRAORDINÁRIA, DA COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E INFORMÁTICA DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 57ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 13 DE MARÇO DE 2024, QUARTA-FEIRA, NO SENADO FEDERAL, ANEXO II, ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA, PLENÁRIO Nº 7.

Às onze horas e sete minutos do dia treze de março de dois mil e vinte e quatro, no Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 7, sob as Presidências dos Senadores Carlos Viana e Astronauta Marcos Pontes, reúne-se a Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação e Informática com a presença dos Senadores Rodrigo Cunha, Efraim Filho, Confúcio Moura, Fernando Dueire, Izalci Lucas, Marcos do Val, Alan Rick, Jussara Lima, Lucas Barreto, Flávio Bolsonaro, Wellington Fagundes e Damares Alves. Deixam de comparecer os Senadores Daniella Ribeiro, Vanderlan Cardoso, Beto Faro, Teresa Leitão, Chico Rodrigues, Carlos Portinho, Marcos Rogério e Dr. Hiran. Deixa de comparecer a Senadora Augusta Brito, conforme Requerimento nº 68/2024-CDIR. Havendo número regimental, declara-se aberta a reunião. A presidência submete à Comissão a dispensa da leitura e a aprovação das atas da 1ª, 2ª e 3ª reuniões, que são aprovadas e serão publicadas no Diário do Senado Federal. Passa-se à apreciação da Pauta Deliberativa: **ITEM 1 - Projeto de Lei nº 4465, de 2021 - Não Terminativo** - que: "Dispõe sobre incentivos à inovação e à pesquisa científica e tecnológica no setor de saúde, com vistas à sua capacitação produtiva e tecnológica e dá outras providências." **Autoria:** Senador Alessandro Vieira (CIDADANIA/SE). **Relatoria:** Senador Izalci Lucas. **Relatório:** Pela aprovação do projeto. **Resultado:** Retirado de pauta a pedido do relator, Senador Izalci Lucas. **ITEM 2 - Projeto de Lei nº 2252, de 2022 - Não Terminativo** - que: "Declara como de especial interesse para a geração de conhecimento, de tecnologia e de inovação, bem como para o desenvolvimento brasileiro, nos termos do parágrafo único do art. 219 da Constituição Federal, os Centros de Pesquisa e de Inovação de Empresas (CPIEs)." **Autoria:** Câmara dos Deputados. **Relatoria:** Senador Efraim Filho. **Relatório:** Pela aprovação do Projeto e da Emenda nº1-CAE, com duas emendas que apresenta. **Resultado:** Retirado de pauta a pedido do relator, Senador Efraim Filho. **ITEM 3 - Requerimento da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação e Informática nº 2, de 2024,** que: "Requer, nos termos do art. 58, § 2º, II e V, da Constituição Federal, que seja convidada a Exma. Sra. Luciana Santos, Ministra da Ciência, Tecnologia e Inovação, a comparecer a esta Comissão, a fim de prestar informações sobre as ações do Ministério para o ano de 2024." **Autoria:** Senador Carlos Viana (PODEMOS/MG). **Resultado:** Aprovado o requerimento. **ITEM 4 - Requerimento da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação e Informática nº 3, de 2024,** que: "Requer, nos termos dos arts. 336, II, e 338, IV, do Regimento Interno do Senado Federal, urgência para o PRS 75/2023, que institui a Comenda Carlos Chagas de Ciência e Tecnologia, destinada a agraciar personalidades com contribuição relevante na área de ciência e tecnologia." **Autoria:** Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação e Informática. **Resultado:** Aprovada a apresentação do requerimento de urgência perante o Plenário do Senado Federal. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às onze horas e treze minutos. Após aprovação, a presente Ata será assinada pelo Senhor Presidente e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com a íntegra das notas taquigráficas.

Senador Carlos Viana
Presidente da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação e Informática

Esta reunião está disponível em áudio e vídeo no link abaixo:
https://www12.senado.leg.br/multimidia/evento/121732

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C4929A2600611717.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL
Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PRESIDENTE (Carlos Viana. Bloco Parlamentar Democracia/PODEMOS - MG. Fala da Presidência.) – Bom dia aos senhores e às senhoras presentes, bom dia a todos os Senadores e Senadoras que nos acompanham, às assessorias que estão remotamente, também, a partir de agora, acompanhando todas as decisões.

Declaro aberta a 4ª Reunião da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação e Informática do Senado Federal da 2ª Sessão Legislativa Ordinária da 57ª Legislatura.

Antes de iniciarmos nossos trabalhos, proponho a dispensa da leitura e a aprovação das Atas da 1ª, 2ª e 3ª Reuniões.

As Sras. e Srs. Senadores que concordam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

As atas estão aprovadas e serão publicadas no Diário do Senado Federal.

Informo que a presente reunião se destina à apreciação de matérias não terminativas que serão votadas pelo processo simbólico.

E como estamos, tanto eu quanto o Senador Marcos Pontes, membros da CCJ, acompanhando as deliberações, nós teremos aqui rapidamente as decisões.

Os itens 1 e 2, a pedido dos Relatores, estão retirados de pauta. Também estão eles participando das decisões da Comissão de Constituição e Justiça.

(São os seguintes os itens retirados de pauta:

ITEM 1
PROJETO DE LEI Nº 4465, DE 2021
- Não terminativo -

Dispõe sobre incentivos à inovação e à pesquisa científica e tecnológica no setor de saúde, com vistas à sua capacitação produtiva e tecnológica e dá outras providências.

Autoria: Senador Alessandro Vieira (CIDADANIA/SE)
Relatoria: Senador Izalci Lucas
Relatório: Pela aprovação do projeto.
Observações:
A matéria será encaminhada à apreciação terminativa da Comissão de Assuntos Sociais após a deliberação da CCT.

ITEM 2
PROJETO DE LEI Nº 2252, DE 2022
- Não terminativo -

Declara como de especial interesse para a geração de conhecimento, de tecnologia e de inovação, bem como para o desenvolvimento brasileiro, nos termos do parágrafo único do art. 219 da Constituição Federal, os Centros de Pesquisa e de Inovação de Empresas (CPIEs).

Autoria: Câmara dos Deputados
Relatoria: Senador Efraim Filho
Relatório: Pela aprovação do Projeto e da Emenda nº1-CAE, com duas emendas que apresenta.
Observações:
1. A matéria recebeu parecer favorável da CAE, com a Emenda nº 1;
2. A matéria será encaminhada à Secretaria-Geral da Mesa após a deliberação da CCT.)

Vamos direto aos itens 3 e 4.

Eu vou pedir ao Senador Marcos Pontes que assuma a Presidência, uma vez que os dois requerimentos são de minha autoria. (*Pausa.*)

O SR. PRESIDENTE (Astronauta Marcos Pontes. Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - SP) – Anuncio o item 3 da pauta:

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C4929A2600611717.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL
Secretaria-Geral da Mesa

ITEM 3
REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E INFORMÁTICA Nº 2, DE 2024
- Não terminativo -

Requer, nos termos do art. 58, §2º, II e V, da Constituição Federal, que seja convidada a Exma. Sra. Luciana Santos, Ministra da Ciência,Tecnologia e Inovação, a comparecer a esta Comissão, a fim de prestar informações sobre as ações do Ministério para o ano de 2024.

Autoria: Senador Carlos Viana (PODEMOS/MG)

Com a palavra o Senador Carlos Viana.

O SR. CARLOS VIANA (Bloco Parlamentar Democracia/PODEMOS - MG. Para encaminhar.) – Muito obrigado, Senador Marcos Pontes.

É de praxe que todos os anos as Comissões convidem os Ministros das pastas para que eles venham apresentar quais são os planos para o ano em que estamos já trabalhando.

Então requeiro, nos termos do art. 58, §2º, II e V, da Constituição Federal, que seja convidada a Exma. Sra. Luciana Santos, Ministra da Ciência,Tecnologia e Inovação, a comparecer a esta Comissão, a fim de prestar informações sobre as ações do Ministério para o ano de 2024.

É o requerimento, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Astronauta Marcos Pontes. Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - SP) – Obrigado, Senador Carlos Viana.

Aliás é muito importante essa participação. Eu me lembro, da época de Ministro de Ciência, Tecnologia e Inovações, também de Comunicações, que essa presença do Ministro aqui para prestar essas informações é essencial para que nós possamos, como Parlamentares, inclusive, ajudar ou direcionar algumas das políticas públicas que são tão importantes para o país.

Então parabéns pelo requerimento.

Consulto se há alguém que queira usar a palavra. (*Pausa.*)

Não havendo quem queira, coloco em votação.

A votação será simbólica.

Os Senadores e as Senadoras que aprovam o requerimento permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Requerimento aprovado.

A Secretaria da Comissão tomará as devidas providências.

Anuncio o item 4.

ITEM 4
REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E INFORMÁTICA Nº 3, DE 2024
- Não terminativo -

Requer, nos termos dos arts. 336, II, e 338, IV, do Regimento Interno do Senado Federal, urgência para o PRS 75/2023, que institui a Comenda Carlos Chagas de Ciência e Tecnologia, destinada a agraciar personalidades com contribuição relevante na área de ciência e tecnologia.

Autoria: Senador Carlos Viana (PODEMOS/MG)

Passo a palavra ao Senador Carlos Viana, para a leitura do requerimento.

O SR. CARLOS VIANA (Bloco Parlamentar Democracia/PODEMOS - MG. Para encaminhar.) – Obrigado, Sr. Presidente.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C4929A2600611717.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL
Secretaria-Geral da Mesa

Requeremos, nos termos dos arts. 336, II, e 338, IV, do Regimento Interno do Senado Federal, urgência para o PRS 75, de 2023, que "institui a Comenda Carlos Chagas de Ciência e Tecnologia, destinada a agraciar personalidades com contribuição relevante na área da ciência e da tecnologia".

Nós aprovamos aqui e, para nossa surpresa, foi para a Comissão de Constituição e Justiça.

É um assunto que não tem o menor sentido ir para a CCJ, mas como nós estamos sempre buscando seguir as regras, peço a aprovação, aos Senadores, da urgência na decisão final sobre essa comenda.

O SR. PRESIDENTE (Astronauta Marcos Pontes. Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - SP) – Obrigado, Senador Carlos Viana.

Concordo plenamente.

Lido o requerimento, consulto se há alguém que queira usar a palavra. (*Pausa.*)

Não havendo quem queira usar a palavra, coloco em votação.

Votação simbólica.

Os Senadores e as Senadoras que aprovam o requerimento permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Está aprovado o requerimento.

Será apresentado ao Plenário do Senado Federal.

Obrigado, Presidente.

Retorno a Presidência para o Senador Carlos Viana.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Viana. Bloco Parlamentar Democracia/PODEMOS - MG) – Pois bem.

Nada mais havendo a tratar, declaro encerrada a presente reunião.

Agradeço a todos pela participação rápida, relâmpago, mas que hoje se faz necessária por outros temas em discussão nesta Casa.

Muito obrigado.

(*Iniciada às 11 horas e 07 minutos, a reunião é encerrada às 11 horas e 13 minutos.*)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C4929A2600611717.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

ATA DA 3ª REUNIÃO, EXTRAORDINÁRIA, DA COMISSÃO DE DEFESA DA DEMOCRACIA DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 57ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 10 DE ABRIL DE 2024, QUARTA-FEIRA, NO SENADO FEDERAL, ANEXO II, ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA, PLENÁRIO Nº 13.

Às quatorze horas e treze minutos do dia dez de abril de dois mil e vinte e quatro, no Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 13, sob a Presidência da Senadora Eliziane Gama, reúne-se a Comissão de Defesa da Democracia com a presença dos Senadores Alessandro Vieira, Marcos do Val, Soraya Thronicke, Alan Rick, Teresa Leitão, Ana Paula Lobato, Humberto Costa, Magno Malta, Dr. Hiran e Hamilton Mourão, e ainda dos Senadores Janaína Farias, Professora Dorinha Seabra, Izalci Lucas, Nelsinho Trad, Paulo Paim, Flávio Arns, Zenaide Maia e Rodrigo Cunha, não-membros da comissão. Deixam de comparecer os Senadores Renan Calheiros, Randolfe Rodrigues e Carlos Portinho. Havendo número regimental, a reunião é aberta. Passa-se à apreciação da pauta: **Deliberativa**. **ITEM 1 - Requerimento da Comissão de Defesa da Democracia n° 1, de 2024** que: "Requer, nos termos regimentais, autorização para desempenhar missão oficial, na condição de palestrante, representando a Comissão de Defesa da Democracia do Senado Federal, na cidade de Porto Alegre (RS), no dia 18/4/2024." **Autoria:** Senadora Eliziane Gama (PSD/MA). **Resultado:** Aprovado. **ITEM EXTRAPAUTA 2 - Requerimento da Comissão de Defesa da Democracia n° 2, de 2024** que: "Requer, nos termos do art. 58, § 2º, II, da Constituição Federal e do art.93, II, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública, com o objetivo de discutir a atuação no Brasil da plataforma X (antigo twitter) e seu impacto no processo democrático do país." **Autoria:** Senadora Eliziane Gama (PSD/MA). **Resultado:** Aprovado. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às quatorze horas e dezesseis minutos. Após aprovação, a presente Ata será assinada pela Senhora Presidente e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com a íntegra das notas taquigráficas.

Senadora Eliziane Gama
Presidente da Comissão de Defesa da Democracia

Esta reunião está disponível em áudio e vídeo no link abaixo:
http://www12.senado.leg.br/multimidia/eventos/2024/04/10

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C4929A2600611717.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

A SRA. PRESIDENTE (Eliziane Gama. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - MA. Fala da Presidência.) – Havendo número regimental, declaro aberta a 3ª Reunião da Comissão de Defesa da Democracia da 2ª Sessão Legislativa Ordinária da 57ª Legislatura, que se realiza nesta data, 10 de abril de 2024.

Submeto à deliberação do Plenário a dispensa da leitura e a aprovação da Ata da 2ª Reunião, realizada em 20 de março de 2024.

As Sras. Senadoras e os Srs. Senadores que as aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

A ata está aprovada e será publicada no *Diário do Senado Federal*.

A presente reunião é destinada à deliberação do requerimento apresentado a esta Comissão.

ITEM 1

REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE DEFESA DA DEMOCRACIA Nº 1, DE 2024

- Não terminativo -

Requer, nos termos regimentais, autorização para desempenhar missão oficial, na condição de palestrante, representando a Comissão de Defesa da Democracia do Senado Federal, na cidade de Porto Alegre (RS), no dia 18/4/2024.

Autoria: Senadora Eliziane Gama (PSD/MA)

A votação será simbólica.

Em votação o requerimento.

Os Senadores e Senadoras que concordam com o requerimento permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado.

Nós temos, na verdade, um item extrapauta, e consulto o Plenário sobre a possibilidade de inclusão desse requerimento como item extrapauta, que é o Requerimento nº 2, de 2024.

Não havendo quem se oponha ao requerimento....

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C4929A2600611717.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

EXTRAPAUTA

ITEM 2

REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE DEFESA DA DEMOCRACIA Nº 2, DE 2024

Requer, nos termos do art. 58, § 2º, II, da Constituição Federal e do art.93, II, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública, com o objetivo de discutir a atuação no Brasil da plataforma X (antigo twitter) e seu impacto no processo democrático do país.

Autoria: Senadora Eliziane Gama (PSD/MA)

Não havendo oposição, incluo o item como extrapauta e consulto se há algum Senador que queria discutir. (*Pausa.*)

Não havendo quem queria discutir, está encerrada a discussão.

A votação será simbólica.

Em votação o requerimento.

Os Senadores e as Senadoras que concordam com o requerimento permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado o requerimento. (*Pausa.*)

Uma reunião bem rápida... Eu quero agradecer a todos e a todas aqui presentes, especialmente à nossa consultoria do Senado Federal.

Portanto, nada mais havendo a tratar, agradeço a presença de todos e todas e declaro encerrada a presente reunião.

(*Iniciada às 14 horas e 13 minutos, a reunião é encerrada às 14 horas e 16 minutos.*)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C4929A2600611717.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

ATA DA 13ª REUNIÃO, EXTRAORDINÁRIA, DA COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 57ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 24 DE ABRIL DE 2024, QUARTA-FEIRA, NO SENADO FEDERAL, ANEXO II, ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA, PLENÁRIO Nº 15.

Às nove horas e trinta e cinco minutos do dia vinte e quatro de abril de dois mil e vinte e quatro, no Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 15, sob a Presidência da Senadora Leila Barros, reúne-se a Comissão de Meio Ambiente com a presença dos Senadores Confúcio Moura, Carlos Viana, Plínio Valério, Alessandro Vieira, Zequinha Marinho, Margareth Buzetti, Beto Faro, Fabiano Contarato, Jaques Wagner, Teresa Leitão, Rogerio Marinho, Tereza Cristina, Damares Alves e Ireneu Orth, e ainda do Senador Paulo Paim, não-membro da comissão. Deixam de comparecer os Senadores Marcio Bittar, Jayme Campos, Giordano, Marcos do Val, Eliziane Gama, Sérgio Petecão, Jorge Kajuru, Eduardo Gomes e Jaime Bagattoli. Havendo número regimental, a reunião é aberta. A presidência submete à Comissão a dispensa da leitura e aprovação da ata da reunião anterior, que é aprovada. Passa-se à apreciação da pauta: **Deliberativa**. **ITEM 1 - Projeto de Decreto Legislativo n° 183, de 2020 - Não Terminativo -** que: "Susta a Instrução Normativa nº 9, de 16 de abril de 2020, que disciplina o requerimento, análise e emissão da Declaração de Reconhecimento de Limites em relação a imóveis privados." **Autoria:** Senador Paulo Rocha (PT/PA), Senador Rogério Carvalho (PT/SE), Senadora Zenaide Maia (PROS/RN), Senador Jean Paul Prates (PT/RN), Senador Paulo Paim (PT/RS). **Tramita em conjunto com o Projeto de Decreto Legislativo n° 187, de 2020 - Não Terminativo -** que: "Susta a Instrução Normativa nº 9, de 16 de abril de 2020, do Ministério da Justiça/Fundação Nacional do Índio, que "Disciplina o requerimento, análise e emissão da Declaração de Reconhecimento de Limites em relação a imóveis privados."" **Autoria:** Senador Paulo Rocha (PT/PA), Senador Rogério Carvalho (PT/SE), Senadora Zenaide Maia (PROS/RN), Senador Jean Paul Prates (PT/RN), Senador Paulo Paim (PT/RS). **Relatoria:** Senadora Ana Paula Lobato. **Relatório:** Pela prejudicialidade dos dois projetos de decreto legislativo. **Resultado:** Adiado. **ITEM 2 - Projeto de Decreto Legislativo n° 174, de 2021 - Não Terminativo -** que: "Susta, nos termos do inciso V do art. 49 da Constituição Federal, os efeitos da Instrução Normativa Conjunta nº 1, de 12 de abril de 2021, do Ministério do Meio Ambiente, do Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis e do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade." **Autoria:** Senador Fabiano Contarato (REDE/ES). **Tramita em conjunto com o Projeto de Decreto Legislativo n° 194, de 2021 - Não Terminativo -** que: "Susta os efeitos das Instruções Normativas Conjuntas nºs 1, de 12 de abril de 2021, e 2, de 26 de abril de 2021, do Ministério do Meio Ambiente, do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis e do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade, que regulamentam o processo administrativo federal para apuração de infrações administrativas por condutas e atividades lesivas ao meio ambiente." **Autoria:** Senador Fabiano Contarato (REDE/ES). **Relatoria:** Senador Alessandro Vieira. **Relatório:** Pela aprovação do Projeto de Decreto Legislativo n° 174, de 2021 e pela prejudicialidade do Projeto de Decreto Legislativo n° 194, de 2021. **Resultado:** Adiado. **ITEM 3 - Projeto de Lei n° 780, de 2022 - Não Terminativo -** que: "Altera a Lei nº 10.925, de 23 de julho de 2004, para reduzir a zero as alíquotas da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS) e da Contribuição para o PIS/PASEP incidentes sobre as receitas provenientes da venda de plásticos biodegradáveis e concede crédito presumido de Cofins, PIS/Pasep e Imposto sobre produtos Industrializados (IPI) sobre as operações de aquisição de plásticos biodegradáveis." **Autoria:**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C4929A2600611717.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Senador Plínio Valério (PSDB/AM). **Relatoria:** Senador Rogerio Marinho. **Relatório:** Pela aprovação do Projeto de Lei nº 780, de 2022, com uma emenda que apresenta. **Resultado:** Vista concedida. **ITEM 4 - Projeto de Lei n° 2326, de 2022 - Não Terminativo -** que: "Altera o art. 6º da Lei nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003, para conceder o porte de arma de fogo aos integrantes da Fundação Nacional do Índio em atividades de fiscalização." **Autoria:** Comissão Temporária Externa para investigar, "in loco", as causas do aumento da criminalidade e de atentados na região Norte.. **Relatoria:** Senador Fabiano Contarato. **Relatório:** Pela aprovação com emendas. **Resultado:** Vista concedida. **ITEM 5 - Projeto de Lei n° 2645, de 2023 - Não Terminativo -** que: "Altera a Lei nº 13.465, de 11 de julho de 2017, que dispõe sobre a regularização fundiária rural e urbana, e a Lei nº 12.608, de 10 de abril de 2012, que institui a Política Nacional de Proteção e Defesa Civil, para estabelecer medidas destinadas a evitar a ocorrência de desastres em áreas de risco." **Autoria:** Senador Romário (PL/RJ). **Relatoria:** Senador Wellington Fagundes. **Relatório:** Pela aprovação do Projeto de Lei nº 2645 de 2023. **Resultado:** Adiado. **ITEM 6 - Requerimento da Comissão de Meio Ambiente n° 16, de 2024** que: "Requer, nos termos do art. 58, § 2º, II, da Constituição Federal e do art. 93, II, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública, em conjunto com a Comissão de Defesa da Democracia, com o objetivo de defender a Mata Atlântica, o meio ambiente e a cidadania, e celebrar o Dia Nacional da Mata Atlântica, a ser realizada no dia 23 de maio de 2024." **Autoria:** Senadora Eliziane Gama (PSD/MA). **Resultado:** Aprovado. **Observação:** Subscrito pela Senadora Leila Barros. **ITEM 7 - Requerimento da Comissão de Meio Ambiente n° 17, de 2024** que: "Requeiro, nos termos do art. 58, § 2º, II, da Constituição Federal e do art. 93, II, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública, com o objetivo de ouvir a empresa vencedora do processo licitatório, e demais convidados que apresenta, sobre a concessão dos serviços de apoio à visitação, revitalização e manutenção do Parque Nacional de Chapada dos Guimarães, Parques Fundo de Investimento em Participações em Infraestrutura (Parques FIP), que apresente um plano de ação de como investirá os R$ 18 milhões em 5 anos." **Autoria:** Senador Wellington Fagundes (PL/MT). **Resultado:** Aprovado. **Observação:** Subscrito pela Senadora Leila Barros. **ITEM 8 - Requerimento da Comissão de Meio Ambiente n° 18, de 2024** que: "Requer, nos termos do art. 93, I, do Regimento Interno do Senado Federal, que na Audiência Pública objeto do REQ 7/2024 - CMA e do REQ 13/2024 - CMA, com o objetivo de instruir o PL 2918/2021, que “dispõe sobre compensação financeira à União, Estados, Distrito Federal e Municípios pelo resultado da exploração de recursos hídricos para fins de geração de energia elétrica, altera as Leis nº 7.990, de 28 de dezembro de 1989, nº 9.648, de 27 de maio de 1998, nº 8.001, de 13 de março de 1990, e dá outras providências” seja incluído o convidado que apresenta:" **Autoria:** Senador Confúcio Moura (MDB/RO). **Resultado:** Aprovado. **Observação:** Subscrito pela Senadora Leila Barros. **ITEM 9 - Requerimento da Comissão de Meio Ambiente n° 19, de 2024** que: "Requer, nos termos do art. 58, § 2º, II, da Constituição Federal e do art. 93, II, do Regimento Interno do Senado Federal, que na Audiência Pública objeto do REQ 14/2024 - CMA, cujo objetivo é debater a política de substituição dos automóveis movidos a combustíveis fósseis acrescentar as instituições que apresento." **Autoria:** Senador Carlos Viana (PODEMOS/MG). **Resultado:** Aprovado. **Observação:** Subscrito pela Senadora Leila Barros. **ITEM 10 - Requerimento da Comissão de Meio Ambiente n° 20, de 2024** que: "Requer, nos termos do art. 58, § 2º, II, da Constituição Federal e do art. 93, II, do Regimento Interno do Senado Federal, que na Audiência Pública objeto do REQ 65/2023 - CMA seja incluído o convidado que apresenta." **Autoria:** Senador Beto Faro (PT/PA). **Resultado:** Aprovado. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às dez horas e nove minutos. Após aprovação, a presente Ata será assinada pela

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C4929A2600611717.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Senhora Presidente e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com a íntegra das notas taquigráficas.

Senadora Leila Barros
Presidente da Comissão de Meio Ambiente

Esta reunião está disponível em áudio e vídeo no link abaixo:
http://www12.senado.leg.br/multimidia/eventos/2024/04/24

A SRA. PRESIDENTE (Leila Barros. Bloco Parlamentar Independência/PDT - DF. Fala da Presidência.) – Havendo número regimental, eu declaro aberta a 13ª Reunião da Comissão de Meio Ambiente da 2ª Sessão Legislativa Ordinária da 57ª Legislatura, que se realiza nesta data, 24 de abril de 2024.

Comunicados.

Comunico que foram apresentados à Comissão os seguintes documentos.

Moção nº 1, de 2024, do Comitê do Rio Araranguá e Afluentes Catarinenses do Mampituba e Moção nº 6, de 2024, do Comitê de Gerenciamento de Bacias Hidrográficas Tijucas e Biguaçu, que manifestam repúdio ao Projeto de Lei 2.918, de 2021, do Senador Luis Carlos Heinze, que "dispõe sobre a compensação financeira à União, Estados, Distrito Federal e municípios pelo resultado da exploração de recursos hídricos para fins de geração de energia elétrica", e solicitam aos Senadores catarinenses e demais membros da Comissão voto contrário ao projeto.

Os documentos estarão anexados à matéria, nos termos do art. 261, §2º, do Regimento Interno do Senado Federal.

(*Soa a campainha.*)

A SRA. PRESIDENTE (Leila Barros. Bloco Parlamentar Independência/PDT - DF) – Ofício Circular nº 399, de 2024, do Ministério do Meio Ambiente e Mudanças do Clima, que comunica a criação da Comissão Organizadora da V Conferência Nacional do Meio Ambiente e Mudanças do Clima (CNMA), que visa a fortalecer as políticas nacionais e o Sistema Nacional do Meio Ambiente (Sisnama), por meio da

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C4929A2600611717.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

democratização do processo de construção de políticas públicas, da ampla mobilização social e do debate inclusivo. Essa conferência, que se iniciará em 2024 e culminará com a etapa nacional em fevereiro de 2025, terá como tema "Emergência Climática: o desafio da transformação ecológica".

Esta Comissão de Meio Ambiente foi convidada a compor a comissão organizadora e, para a vaga disponibilizada, foi indicada a servidora Simone Mazer, da Secretaria de Apoio da nossa Comissão de Meio Ambiente.

Boa sorte, Simone.

Antes de iniciarmos os nossos trabalhos, eu submeto à deliberação do Plenário a dispensa da leitura e a aprovação da Ata da 12ª Reunião, realizada em 23 de abril.

As Sras. Senadoras e os Srs. Senadores que aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

A ata está aprovada e será publicada no *Diário do Senado Federal*.

Exmos. colegas Senadores, membros da Comissão de Meio Ambiente, representantes do povo do Distrito Federal e de todo o Brasil, é com grande honra que me dirijo a vocês neste momento significativo. No último domingo, minha querida Brasília, nossa capital, completou 64 anos. Comemoramos mais um ano de história, de cultura, de progresso, mas também de grandes desafios.

Brasília, que surge como a capital política do nosso país, é acolhida em um território amplo, o Distrito Federal. Por trás do núcleo das negociações, dos palácios, da Esplanada dos Ministérios, belezas arquitetônicas que diariamente estão nos noticiários, existe uma cidade inteira e com vida própria, de Planaltina ao Gama, de Brazlândia a São Sebastião.

Brasília, essa joia do Cerrado, nos presenteia com sua beleza singular, com seus ipês coloridos, suas águas cristalinas, seus espelhos d'água e as obras arquitetônicas que são únicas. No entanto, devemos lembrar que nossa capital não se resume ao Plano Piloto reluzente que conhecemos tão bem. O Distrito Federal é muito mais do que isso, é um conjunto diversificado de regiões administrativas, cada uma com sua identidade, suas peculiaridades e necessidades.

No aniversário desta cidade monumental, que celebramos, também refletimos sobre os contrastes marcantes que permeiam a nossa estrutura urbana. Enquanto comemoramos as conquistas e progressos alcançados ao longo dos anos, também reconhecemos as disparidades que existem entre o Plano Piloto e as demais cidades, as RAs, resultado da falta de um planejamento territorial eficaz, da carência de uma urbanização adequada e dos impactos inevitáveis sobre a qualidade de vida da nossa população.

Na Aquarela Brasileira, Brasília tem, sim, os seus destaques. Respondo a Alceu Valença e digo: "O amor de nossa cidade não é hipocrisia. Te amo, Brasília!".

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C4929A2600611717.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Soma-se a essa festividade o encontro anual dos nossos povos originários. Nessa semana – acho que todos estão acompanhando –, teve início a 20ª edição do Acampamento Terra Livre, que, neste ano, afirma: "Nosso marco é ancestral. Sempre estivemos aqui".

Tanta festividade também se encontra com o Dia Internacional da Terra, que foi celebrado na última segunda-feira, dia 22 de abril. A data foi criada no intuito de chamar a atenção para os nossos modos de viver, de produzir e consumir, modos esses que estão levando a humanidade a cenários cada vez mais gritantes de desigualdade, escassez e ausência de futuro, que são enormes desafios.

Que possamos nos inspirar nessas datas, na mobilização de mais de 300 povos indígenas de todo o país e trabalhar para cumprir o que manda a nossa Carta Magna, que é garantir um futuro para as futuras gerações.

Uma ótima reunião para todos nós, mais uma vez, reforçando os meus parabéns a Brasília e a todos os cidadãos que nela foram acolhidos e nasceram, assim como eu, filha de nordestinos que vieram num pau de arara para cá, Senadora Teresa, naquele sonho de JK de desbravar o Planalto Central e ter uma oportunidade na vida. Então, é muito emocionante estar no Senado Federal representando essa geração que veio depois... (*Palmas.*)

... os pioneiros que acreditaram nela.

Desculpem, acho que é o cansaço. (*Pausa.*)

A presente reunião é destinada à deliberação de matérias e requerimentos apresentados a esta Comissão.

Nós vamos para o item 3.

ITEM 3

PROJETO DE LEI N° 780, DE 2022

- Não terminativo -

Altera a Lei nº 10.925, de 23 de julho de 2004, para reduzir a zero as alíquotas da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS) e da Contribuição para o PIS/PASEP incidentes sobre as receitas provenientes da venda de plásticos biodegradáveis e concede crédito presumido de Cofins, PIS/Pasep e Imposto sobre produtos Industrializados (IPI) sobre as operações de aquisição de plásticos biodegradáveis.

Autoria: Senador Plínio Valério (PSDB/AM)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C4929A2600611717.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Relatoria: Senador Rogerio Marinho

Relatório: Pela aprovação do Projeto de Lei nº 780, de 2022, com uma emenda que apresenta.

Observações:

1. A matéria será apreciada pela Comissão de Assuntos Econômicos, em decisão terminativa.

Eu concedo a palavra ao Senador Rogerio Marinho para a leitura do seu relatório.

Bom dia, Senador Rogerio.

O SR. ROGERIO MARINHO (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RN. Como Relator.) – Bom dia, Presidente, obrigado pela oportunidade.

Saúdo a emoção de V. Exa. que, sem dúvida nenhuma, mostra o seu amor e o seu apego a esta cidade, que é a síntese do Brasil. Aqui vieram pessoas de todos os lugares do nosso país para realizar um sonho de construir uma cidade no Planalto Central que unificasse, que integrasse o nosso país. Então, sem dúvida nenhuma, a emoção de V. Exa. é a nossa emoção neste momento.

Eu fui abordado aqui pelo Senador Beto Faro, que vai pedir vista, mas ele gentilmente me permitiu a leitura do relatório.

Relatório.

Vem ao exame da Comissão de Meio Ambiente o Projeto de Lei nº 780, de 2022, do Senador Plínio Valério, que altera a Lei nº 10.925, de 23 de julho de 2004, para reduzir a zero as alíquotas da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (Cofins) e do Pis-Pasep incidentes sobre as receitas provenientes da venda de plásticos biodegradáveis e concede crédito presumido de Cofins, Pis-Pasep e Imposto sobre Produtos Industrializados sobre as operações de aquisição de plásticos biodegradáveis.

O art. 1º estabelece o objetivo do PL, que é descrito também na ementa.

O art. 2º inclui os plásticos biodegradáveis no rol de produtos que possuem alíquota zero de Pis-Pasep e Cofins sobre importação e receita bruta de venda no mercado interno, e o art. 3º permite que pessoas jurídicas descontem das contribuições a aquisição de plásticos biodegradáveis na apuração de créditos presumidos até 31 de dezembro de 2025.

O art. 4º oferece à indústria crédito presumido do Imposto sobre Produtos Industrializados na aquisição de plásticos biodegradáveis utilizados como matérias-primas ou produto intermediário na fabricação de seus produtos, até dezembro de 2025.

O art. 5º estabelece como cláusula de vigência o primeiro dia do mês subsequente a sua publicação.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C4929A2600611717.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Na justificação, o autor destaca que o Brasil é o quarto maior produtor mundial de plástico petroquímico, um material de difícil degradação, que polui o solo, as águas e causa importantes impactos ambientais no meio ambiente.

O PL foi distribuído à CMA e à Comissão de Assuntos Econômicos, cabendo à última a decisão terminativa.

Não foram apresentadas emendas.

Vamos à análise.

Compete a esta Comissão opinar sobre assuntos pertinentes à defesa do meio ambiente, especialmente o controle da poluição, a Política Nacional de Meio Ambiente e a conservação da natureza, nos termos do art. 102-F do Regimento Interno do Senado Federal.

A concessão de incentivos fiscais é um importante aliado para a promoção de novas tecnologias, produtos e serviços sustentáveis que causem menos impacto ao ambiente ou que reduzam o consumo de matérias-primas não renováveis. Isso tudo em consonância com a Constituição Federal.

Com relação aos aspectos de responsabilidade fiscal, que serão abordados de maneira mais aprofundada na CAE, informamos que a Consultoria de Orçamentos, Fiscalização e Controle desta Casa estimou impactos orçamentários e financeiros em R$67,9 milhões, R$71,8 milhões e R$76 milhões para os anos de 2023, 2024 e 2025, respectivamente. Deixando claro que o ano de 2023 já se exauriu e, 2024, nós estamos em curso.

Do ponto de vista legal, as Políticas Nacionais de Meio Ambiente e de Resíduos Sólidos instituíram como instrumentos os incentivos a equipamentos e tecnologias voltados para a melhoria da qualidade ambiental e aos incentivos fiscais, financeiros e creditícios, respectivamente.

A Lei 14.260, de 8 de dezembro de 2021, é a mais recente inovação nessa linha com o objetivo de conceder incentivos à indústria de reciclagem, permitindo a dedução no Imposto de Renda de valores desembolsados para apoios a projetos de reciclagem até 2025. Contudo, a lei como um todo está pendente de regulamentação.

Quanto aos plásticos biodegradáveis, observamos um crescimento enorme no seu uso nos últimos anos, especialmente a composição de sacolas plásticas, utensílios descartáveis utilizados na alimentação e embalagens de alimentos e bebidas. Seguindo a tendência mundial, principalmente europeia e estadunidense, muitos municípios brasileiros estabeleceram políticas para proibir ou reduzir o uso desse material.

No entanto, devemos ter em mente que ser biodegradável não necessariamente implica ser sustentável. Isso porque grande parte das sacolas, plásticos, copos e utensílios biodegradáveis oferecidos

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C4929A2600611717.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

não são bioplásticos, compostos por matérias-primas renováveis. Embora uma parte da indústria alimentícia já utilize embalagens, canudos e talheres de papelão e madeira, grande parte dos copos e sacolas plásticas biodegradáveis constituem-se de plásticos petroquímicos, mais facilmente degradáveis quando lançados em aterros. Contudo, ainda que se fragmente mais facilmente, produz microplásticos, que poluem solo, água, causam distúrbios metabólicos em animais e possuem longo tempo de degradação na natureza.

Dessa forma, entendemos que o PL pode ser aprimorado, refinando ainda mais o escopo do benefício fiscal a ser concedido para incentivar a tecnologia e soluções mais naturais sustentáveis. No projeto, os códigos da Tabela de Incidência do Imposto sobre Produtos Industrializados (TIPI) correspondem a i) polímeros de etileno; ii) celulose e seus derivados químicos plastificados; iii) polímeros naturais e polímeros naturais modificados; e iv) desperdícios, resíduos e aparas, de plásticos.

O item i), a nosso ver, poderia ser retirado do projeto, pois alcança muitas categorias de plásticos petroquímicos. Faz mais sentido direcionar o incentivo fiscal a materiais de origem renovável como a celulose e derivados e os polímeros naturais e naturais modificados.

O item iv), apesar de fóssil, poderá ser mantido pela importância ambiental da utilização de resíduos plásticos no processo produtivo, seja pela reciclagem, seja pela reutilização. E, por esses motivos, propomos a emenda ao final que suprime o código "3901.90.90" do inciso XLIII – agora desaprendi algarismo romano –, do art. 1º da Lei 10.925 – está vendo, a gente tem que estar sempre se reciclando aqui –, de 23 de julho de 2004, na forma do art. 2º do PL.

O voto.

Ante o exposto, votamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 780, de 2022, com a seguinte emenda:

EMENDA Nº – CMA
Dê-se ao art. 2º do Projeto de Lei nº 780, de 2022, a seguinte redação:
"Art. 2º O art. 1º da Lei nº 10.925, de 23 de julho de 2004, passa a vigorar acrescido do seguinte inciso:
'Art. 1º .....
.....
XLIII – plásticos biodegradáveis classificados nos códigos 3912.12.00, 3913.90.90 e 3915.90.00 da TIPI.
.....' (NR)"
Sala da Comissão,

Esse é o voto.

A SRA. PRESIDENTE (Leila Barros. Bloco Parlamentar Independência/PDT - DF) – Perfeito, Senador Rogerio.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C4929A2600611717.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Em discussão a matéria.

Senador Beto Faro.

O SR. BETO FARO (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PA) – Embora, no conteúdo, a questão ambiental seja extremamente positiva e correta no relatório e no projeto, tem um impacto financeiro. E, por conta disso, a pedido do Ministério da Fazenda, eu estou pedindo vista para que a gente possa analisar melhor e trazer numa próxima oportunidade um parecer sobre este projeto. Então, por isso, eu peço vista, na forma do Regimento.

A SRA. PRESIDENTE (Leila Barros. Bloco Parlamentar Independência/PDT - DF) – Senador Rogerio Marinho.

Obrigada, Senador Beto Faro.

O SR. ROGERIO MARINHO (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RN. Como Relator.) – Só um registro aqui.

Agradeço a gentileza do Senador Beto Faro, sempre muito cavalheiro: nos permitiu a leitura sem nenhuma contestação. Muito obrigado, Senador Beto – como sempre, muito civilizado no nosso trato recíproco.

Nós vamos, daqui a pouco, na Comissão de Constituição e Justiça, votar um projeto que trata do DPVAT em que o Governo propõe um acréscimo ao arcabouço fiscal de mais de R$15 bilhões. A gente está tratando aqui de R$70 milhões. É só para a gente refletir a respeito.

A SRA. PRESIDENTE (Leila Barros. Bloco Parlamentar Independência/PDT - DF) – Perfeito, Senador Rogerio.

Vista concedida ao projeto relatado pelo Senador Rogerio Marinho.

Item 4, item 4...

Obrigada, Senador Rogerio.

Item 4 da pauta.

ITEM 4

PROJETO DE LEI Nº 2326, DE 2022

- Não terminativo -

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C4929A2600611717.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Altera o art. 6º da Lei nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003, para conceder o porte de arma de fogo aos integrantes da Fundação Nacional do Índio em atividades de fiscalização.

Autoria: Comissão Temporária Externa para investigar, "in loco", as causas do aumento da criminalidade e de atentados na região Norte.

Relatoria: Senador Fabiano Contarato

Relatório: Pela aprovação com emendas

Observações:

1. A matéria foi apreciada pela Comissão de Segurança Pública, com parecer favorável ao projeto e contrário às emendas nºs 1 e 2. A matéria será apreciada pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

Eu concedo a palavra ao Senador Fabiano Contarato para a leitura do seu relatório.

Bom dia, Senador.

O SR. FABIANO CONTARATO (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - ES. Como Relator.) – Obrigado, Sra. Presidente.

Eu perguntaria a V. Exa. se haveria necessidade da leitura, uma vez que eu já procedi à leitura anteriormente neste projeto de lei e acho que, se os meus colegas aquiescerem, a gente poderia discutir e votar já imediatamente. (*Pausa.*)

A SRA. PRESIDENTE (Leila Barros. Bloco Parlamentar Independência/PDT - DF) – O que a assessoria está dizendo é que o relatório chegou ontem.

Pois não, Senador Ireneu.

O SR. IRENEU ORTH (Bloco Parlamentar Aliança/PP - RS) – Peço vista do projeto.

A SRA. PRESIDENTE (Leila Barros. Bloco Parlamentar Independência/PDT - DF) – O.k.

O SR. IRENEU ORTH (Bloco Parlamentar Aliança/PP - RS) – Posso fazer a argumentação.

A SRA. PRESIDENTE (Leila Barros. Bloco Parlamentar Independência/PDT - DF) – Só um minuto, Senador...

O SR. FABIANO CONTARATO (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - ES) – Se V. Exa. preferir, eu faço uma leitura, uma síntese do relatório, e a gente...

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C4929A2600611717.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

A SRA. PRESIDENTE (Leila Barros. Bloco Parlamentar Independência/PDT - DF) – Por favor. Fique à vontade.

O SR. FABIANO CONTARATO (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - ES) – E aí vai ter o pedido de visa, já se concede vista. E aí eu já faço o pedido de que seja uma vista coletiva. Para mim, não há o menor problema com relação a isso.

A SRA. PRESIDENTE (Leila Barros. Bloco Parlamentar Independência/PDT - DF) – Perfeito, Senador.

Na sequência, eu dou a palavra ao senhor, Senador Ireneu.

O SR. FABIANO CONTARATO (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - ES. Como Relator.) – Sra. Presidente, na verdade, este projeto surge de uma Comissão Externa Temporária para investigar *in loco* as causas do aumento da criminalidade e atentados na Região Norte.

Nós tivemos ali infelizmente a morte do Dom Phillips e do Bruno, e é óbvio que a gente tem que entender que o Estado brasileiro é que tem que preservar o meio ambiente, como manda a nossa Constituição Federal.

Então, em síntese, esse projeto objetiva conceder o porte de arma para os funcionários que estão na fiscalização – não a todos os funcionários – da Funai, do Ibama e do ICMBio.

A síntese do projeto é essa.

Eu passo à leitura aqui, de forma bem objetiva.

Portanto, reiteramos o conteúdo do parecer da Comissão de Segurança Pública, onde tivemos a oportunidade de também relatar a matéria.

O porte de arma proposto aos integrantes da Funai em atividades de fiscalização fica condicionado – fica condicionado – à comprovação de capacidade técnica e de aptidão psicológica para o manuseio de arma de fogo (inciso III do art. 4º do Estatuto do Desarmamento), nas condições já estabelecidas pelo regulamento.

O projeto objetiva evitar a ocorrência de crimes bárbaros como os assassinatos do indigenista Bruno Araújo Pereira e do jornalista inglês Dom Phillips na região do Vale do Javari, no Município de Atalaia do Norte, no Amazonas, em junho de 2022. Segundo o parecer da Comissão de Segurança Pública.

Entendemos pela necessidade de alteração redacional na denominação da antiga Fundação Nacional do Índio, atualmente denominada Fundação Nacional dos Povos Indígenas (Funai), conforme art. 58 da Lei nº 14.600, de 2023.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C4929A2600611717.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Finalmente, ponderamos pela apresentação de duas emendas para ajustar o texto da ementa e para aperfeiçoar o art. 1º do projeto, de modo a garantir que também os integrantes das carreiras do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (Ibama) e do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (Instituto Chico Mendes), designados para atividades de fiscalização, continuem portando armas para garantir sua segurança, devido ao grande risco enfrentado na atividade. Esse aperfeiçoamento é necessário, pois dispositivos de duas das três leis que concediam o amplo porte de armas aos fiscais ambientais foram revogados, no caso, o Código Florestal e o Código de Pesca; o que deixou o porte de armas para esses servidores baseado apenas no Código de Fauna.

Então, existe um porte precário para esses servidores públicos.

Por todo o exposto, o voto é pela aprovação do PL nº 2.326, com as seguintes emendas que apresentamos.

Esse é o relatório, Sra. Presidente. Agradeço a sensibilidade e a compreensão dos colegas para a leitura e, caso seja feito o pedido de vista, eu faço o apelo para que seja vista coletiva.

A SRA. PRESIDENTE (Leila Barros. Bloco Parlamentar Independência/PDT - DF) – Perfeito, Senador Fabiano Contarato. Grata pela leitura.

Passo a palavra ao Senador Ireneu. Bom dia, Senador.

O SR. IRENEU ORTH (Bloco Parlamentar Aliança/PP - RS. Pela ordem.) – Eu vou fazer a argumentação desse assunto.

O poder de polícia concedido à Funai é administrativo, e entendemos que esses órgãos ambientais devem exercer seus ofícios com o apoio de órgãos de segurança estaduais e/ou federais quando a situação assim exigir. A concessão de porte de armas para os agentes da Funai implica custos significativos, incluindo treinamento especializado, manutenção das armas e supervisão rigorosa para garantir o uso adequado e seguro, e esses recursos poderiam ser mais bem direcionados para iniciativas que realmente beneficiam as comunidades indígenas.

Uma alternativa sólida reside na colaboração estreita com os órgãos policiais e a possibilidade de solicitar apoio à escolta durante as missões que a Funai tiver que proceder.

O SR. FABIANO CONTARATO (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - ES) – Sra. Presidente, só para uma questão de organização de forma didática...

A SRA. PRESIDENTE (Leila Barros. Bloco Parlamentar Independência/PDT - DF) – Perfeito, Senador.

O SR. FABIANO CONTARATO (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - ES) – Foi pedido vista ou nós vamos entrar na discussão.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C4929A2600611717.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

A SRA. PRESIDENTE (Leila Barros. Bloco Parlamentar Independência/PDT - DF) – Ele estava justificando o pedido de vista dele, Senador.

O SR. FABIANO CONTARATO (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - ES) – Ah, então...

A SRA. PRESIDENTE (Leila Barros. Bloco Parlamentar Independência/PDT - DF) – Então, concedido o pedido de vista...

O SR. FABIANO CONTARATO (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - ES) – Vista coletiva.

A SRA. PRESIDENTE (Leila Barros. Bloco Parlamentar Independência/PDT - DF) – ... coletiva, e a matéria, assim que... Na semana que vem nós temos feriado. Então, na sequência, traremos à pauta novamente o projeto.

Obrigada, Senadores.

ITEM 10

REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE Nº 20, DE 2024

- Não terminativo -

Requer, nos termos do art. 58, § 2º, II, da Constituição Federal e do art. 93, II, do Regimento Interno do Senado Federal, que na Audiência Pública objeto do REQ 65/2023 - CMA seja incluído o convidado que apresenta.

Autoria: Senador Beto Faro (PT/PA)

Senador Beto Faro, eu passo para o senhor a palavra, para a leitura do seu requerimento. (*Pausa.*)

O SR. BETO FARO (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PA) – Nós teremos uma audiência... Sra. Presidenta... (*Pausa.*)

A SRA. PRESIDENTE (Leila Barros. Bloco Parlamentar Independência/PDT - DF) – Pois não, Senador.

O SR. BETO FARO (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PA. Para encaminhar.) – Nós teremos uma audiência amanhã, às 9h, na Comissão, uma audiência pública de minha autoria, um requerimento de minha autoria, que vai tratar da questão da exploração de petróleo na Margem Equatorial, e aqui eu estou fazendo um requerimento para aditar nomes para que possam ser palestrantes nessa audiência.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C4929A2600611717.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O requerimento já foi aprovado e já está tudo organizado, tudo convocado – quero agradecer inclusive à Comissão e à sua Presidência. Está tudo acertado. É só aditar um nome para...

A SRA. PRESIDENTE (Leila Barros. Bloco Parlamentar Independência/PDT - DF) – Acrescentar à lista. Perfeito. (*Pausa.*)

Consulto os colegas se concordam com o requerimento de acrescentar a lista dos expositores na audiência pública de amanhã, pedido pelo Senador Beto Faro, que é o requerente da audiência...

Os Senadores que concordam com o requerimento permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado, Senador Beto Faro.

Obrigada.

Nós temos aqui mais três requerimentos, Senador Carlos Viana, Senadora Eliziane... Só um momento...

Carlos Viana... (*Pausa.*)

(*Interrupção do som.*)

... para ajudar os colegas que não estão aqui, para darmos andamento aos trabalhos e essas audiências necessárias aqui dentro da Comissão.

Então, vou para o item 6 da pauta, inclusive justificando a ausência da Senadora Eliziane, que teve um problema físico aí, acho que uma entorse de tornozelo. Está afastada, de licença médica – só para passar para todos aqui.

Mas está ótima, gente. Já na próxima semana, pós-feriado, estará zerada aí, com força total.

ITEM 6

REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE Nº 16, DE 2024

- Não terminativo -

Requer, nos termos do art. 58, § 2º, II, da Constituição Federal e do art. 93, II, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública, em conjunto com a Comissão de Defesa da Democracia, com o objetivo de defender a Mata Atlântica, o meio ambiente e a cidadania, e celebrar o Dia Nacional da Mata Atlântica, a ser realizada no dia 23 de maio de 2024.

Autoria: Senadora Eliziane Gama (PSD/MA)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C4929A2600611717.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

A votação será simbólica.

Em votação o requerimento.

As Sras. Senadoras e os Srs. Senadores que concordam com o requerimento permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado o requerimento.

Item 7.

ITEM 7

REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE Nº 17, DE 2024

- Não terminativo -

Requeiro, nos termos do art. 58, § 2º, II, da Constituição Federal e do art. 93, II, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública, com o objetivo de ouvir a empresa vencedora do processo licitatório, e demais convidados que apresenta, sobre a concessão dos serviços de apoio à visitação, revitalização e manutenção do Parque Nacional de Chapada dos Guimarães, Parques Fundo de Investimento em Participações em Infraestrutura (Parques FIP), que apresente um plano de ação de como investirá os R$ 18 milhões em 5 anos.

Autoria: Senador Wellington Fagundes (PL/MT)

A votação será simbólica.

Em votação o requerimento.

As Sras. Senadoras e os Srs. Senadores que concordam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado o requerimento do Senador Wellington Fagundes.

Item 8 da pauta.

ITEM 8

REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE Nº 18, DE 2024

- Não terminativo -

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C4929A2600611717.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Requer, nos termos do art. 93, I, do Regimento Interno do Senado Federal, que na Audiência Pública objeto do REQ 7/2024 - CMA e do REQ 13/2024 - CMA, com o objetivo de instruir o PL 2918/2021, que "dispõe sobre compensação financeira à União, Estados, Distrito Federal e Municípios pelo resultado da exploração de recursos hídricos para fins de geração de energia elétrica, altera as Leis nº 7.990, de 28 de dezembro de 1989, nº 9.648, de 27 de maio de 1998, nº 8.001, de 13 de março de 1990, e dá outras providências" seja incluído o convidado que apresenta:

Autoria: Senador Confúcio Moura (MDB/RO)

Observações:

Adita a relação de convidados para audiência pública de instrução do PL 2918/2021

Que seja incluído o seguinte convidado, o Sr. Claudio Sales, Presidente do Instituto Acende Brasil.

Então, o convidado será o Sr. Claudio Sales, Presidente do Acende Brasil.

A votação será simbólica.

Em votação o requerimento.

As Sras. Senadoras e os Srs. Senadores que concordam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado o requerimento.

Por fim – eu já li o item 10, não é? –, eu vou ler o requerimento do Senador Carlos Viana, o Requerimento nº 19.

ITEM 9

REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE N° 19, DE 2024

- Não terminativo -

Requer, nos termos do art. 58, § 2º, II, da Constituição Federal e do art. 93, II, do Regimento Interno do Senado Federal, que na Audiência Pública objeto do REQ 14/2024 - CMA, cujo objetivo é debater a política de substituição dos automóveis movidos a combustíveis fósseis acrescentar as instituições que apresento.

Autoria: Senador Carlos Viana (PODEMOS/MG)

Que se acrescentem as seguintes instituições: a Confederação Nacional do Transporte (CNT) e a União Nacional do Etanol de Milho.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C4929A2600611717.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

A votação novamente será simbólica.

Em votação.

Os Srs. Senadores e as Sras. Senadoras que concordam com o requerimento permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado o requerimento.

Mais uma vez, eu quero agradecer aos amigos Senadores e às amigas Senadoras que estiveram presentes aqui conosco na reunião.

Nada mais havendo a tratar, eu declaro encerrada a presente reunião e vamos todos para a CCJ, num dia que será muito corrido.

Boa quarta para todos e todas.

(*Iniciada às 9 horas e 35 minutos, a reunião é encerrada às 10 horas e 09 minutos.*)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C4929A2600611717.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

ATA DA 14ª REUNIÃO, EXTRAORDINÁRIA, DA COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 57ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 25 DE ABRIL DE 2024, QUINTA-FEIRA, NO SENADO FEDERAL, ANEXO II, ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA, PLENÁRIO Nº 15.

Às nove horas e vinte e nove minutos do dia vinte e cinco de abril de dois mil e vinte e quatro, no Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 15, sob a Presidência do Senador Beto Faro, reúne-se a Comissão de Meio Ambiente com a presença dos Senadores Leila Barros, Veneziano Vital do Rêgo, Margareth Buzetti, Fabiano Contarato, Nelsinho Trad, Otto Alencar, Jaques Wagner, Teresa Leitão, Wellington Fagundes e Jorge Seif, e ainda dos Senadores Lucas Barreto, Zenaide Maia e Professora Dorinha Seabra, não-membros da comissão. Deixam de comparecer os Senadores Marcio Bittar, Jayme Campos, Confúcio Moura, Giordano, Marcos do Val, Eliziane Gama, Sérgio Petecão, Jorge Kajuru, Rogerio Marinho, Eduardo Gomes, Jaime Bagattoli, Tereza Cristina e Damares Alves. Havendo número regimental, a reunião é aberta. Passa-se à apreciação da pauta: **Audiência Pública Interativa**, atendendo aos requerimentos REQ 65/2023 - CMA, de autoria Senador Beto Faro (PT/PA), REQ 69/2023 - CMA, de autoria Senador Beto Faro (PT/PA), Senadora Leila Barros (PDT/DF), e REQ 20/2024 - CMA, de autoria Senador Beto Faro (PT/PA). **Finalidade:** Debater sobre as potencialidades econômicas das reservas previstas de petróleo e gás na chamada margem equatorial brasileira, e sobre os desafios para a garantia de condições ambientais seguras para a exploração desses recursos. **Participantes:** Sr. Júlio Moreira, Diretor Executivo de Exploração e Produção do Instituto Brasileiro de Petróleo e Gás - IBP; Sr. Deyvid Bacelar, Coordenador Geral da Federação Única dos Petroleiros - FUP; Sr. Lucas Abrahao Rosa Cezário de Almeida, Secretário de Planejamento do Estado do Amapá; Sr. Rodrigo Agostinho, Presidente do Ibama; Sr. Joelson Falcão Mendes, Diretor de Exploração e Produção da Petrobras; e Sra. Daniele Lomba Zaneti Puelker, Gerente Geral de Licenciamento Ambiental da Petrobras. **Resultado:** Audiência pública interativa realizada. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às onze horas e vinte e seis minutos. Após aprovação, a presente Ata será assinada pelo Senhor Presidente e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com a íntegra das notas taquigráficas.

Senador Beto Faro
Presidente Eventual da Comissão de Meio Ambiente

Esta reunião está disponível em áudio e vídeo no link abaixo:
http://www12.senado.leg.br/multimidia/eventos/2024/04/25

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C4929A2600611717.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PRESIDENTE (Beto Faro. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PA. Fala da Presidência.) – Bom dia a todos e a todas.

Havendo número regimental, declaro aberta a 14ª Reunião da Comissão de Meio Ambiente da 2ª Sessão Legislativa Ordinária da 57ª Legislatura, que se realiza nesta data, 25 de abril de 2024.

A presente reunião destina-se à realização de audiência pública com o objetivo de debater sobre as potencialidades econômicas das reservas previstas de petróleo e gás na chamada Margem Equatorial brasileira e sobre os desafios para a garantia de condições ambientais seguras para a exploração desses recursos.

Em atenção aos Requerimentos 65 e 69, de 2023, CMA, e 20, de 2024, CMA, de minha autoria, convido para tomar lugar à mesa o seguinte convidado: Sr. Deyvid Bacelar, Coordenador-Geral da Federação Única dos Petroleiros (FUP).

O Lucas, Secretário do Amapá, é que está se deslocando, não é isso? (*Pausa.*)

Convido o Presidente do Ibama, Sr. Rodrigo Agostinho, para fazer parte da nossa mesa; Sr. Júlio Moreira, Diretor-Executivo de Exploração e Produção do Instituto Brasileiro de Petróleo e Gás; Sr. Joelson Falcão Mendes, Diretor de Exploração e Produção da Petrobras; e Sra. Daniele Lomba Zaneti, Gerente-Geral de Licenciamento Ambiental da Petrobras.

Nós teremos a participação de um representante do Governo do Amapá, de forma virtual, *online*, Sr. Aliobano Maned, Secretário Adjunto da Secretaria de Estado de Mineração do Amapá.

Foram convidados ainda um representante do Governo do Pará e um da Casa Civil, que não confirmaram até agora ainda a presença.

Antes de passar a palavra ao nosso convidado, comunico que esta reunião será interativa, transmitida ao vivo e aberta à participação dos interessados por meio do Portal e-Cidadania, na internet, no endereço www.senado.leg.br/ecidadania, ou pelo telefone 0800 0612211.

O relatório completo, com todas as manifestações, será disponibilizado no portal, assim como as apresentações que foram utilizadas pelos expositores.

Na exposição inicial, cada convidado poderá fazer uso de até dez minutos, mas a Mesa terá sempre uma tolerância, para não interromper o raciocínio, de mais uns dois minutos, para cada exposição inicial.

Ao fim das exposições, a palavra também será concedida a Parlamentares que participem e à Mesa para responder questionamentos e perguntas, num tempo menor que nós estabeleceremos aqui num acordo com os próprios palestrantes.

Quero, inicialmente, agradecer a presença de todos.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C4929A2600611717.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Hoje é um dia muito movimentado aqui na Esplanada e, também, antecede a semana do feriado, então acaba tendo essas questões. Mas queria agradecer muito a todos vocês.

Vou aqui falar, rapidamente, até porque o importante nesta reunião é ouvi-los, ouvir os encaminhamentos que estão sendo dados com relação a essa matéria, a esse assunto, e, mais importante que qualquer fala nossa aqui, é a fala do Ibama, da Petrobras e de todos os órgãos aqui envolvidos.

Vamos fazer alguns comentários.

Tomamos a iniciativa de propor esta reunião de audiência pública pela relevância do tema para o país e, em particular, para os propósitos do desenvolvimento sustentável da Amazônia. Afinal, tudo indica que dispomos de uma riqueza fabulosa em decorrência do petróleo na Margem Equatorial.

Claro que, exceto a Opep, as transnacionais petrolíferas e seus ecossistemas e os setores negacionistas, é provável que o restante da humanidade, ou pelo menos a sua fração mais consciente, defenda o fim ou a redução drástica da utilização dos combustíveis fósseis que ainda respondem por 75% da demanda energética mundial.

Não se trata de uma opção, mas de uma imposição vital. Afinal, esses insumos são os principais responsáveis pelo aumento da temperatura da terra, cujos efeitos de desestabilização do clima, ameaçam a vida do planeta.

Nesses termos, soa contraditória a relação petróleo e desenvolvimento sustentável da Amazônia, particularmente no contexto do Governo Lula e, mais ainda, quanto à luta pela proteção da floresta e da biodiversidade da Amazônia, que integra o núcleo de agenda internacional do governo brasileiro.

Ocorre que, assumindo como premissa a adoção de padrões de exploração dessa riqueza, no limite e no rigor dos cuidados ambientais, os frutos dessa exploração poderão se transformar em fonte substancial de recursos para o financiamento do desenvolvimento sustentável do país e da região.

Não é razoável imaginar que uma região economicamente periférica como a Amazônia, com uma taxa de pobreza muito grande, simplesmente aceite descartar a exploração dessa riqueza natural, até porque especialistas projetam que a economia de hidrocarbonetos continuará a ser relevante para os próximos 40, 50 anos.

E, de acordo com o Presidente da Petrobras, as reservas atuais de petróleo em exploração no Brasil, sustentam autossuficiência em produção de petróleo somente para os próximos 12 a 13 anos.

Nos termos acima, a exploração de petróleo na Margem Equatorial nos daria uma dupla oportunidade histórica. Primeiro, o direcionamento de parte dos recursos provenientes da exploração dessa riqueza para o financiamento da transição ecológica da economia brasileira, e quero enfatizar isso, a exemplo do que nós fizemos no pré-sal, construindo o fundo para a questão da ciência, da educação. Tivemos, inclusive,

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C4929A2600611717.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

que mudar a legislação, e eu acho que esse debate aqui aproxima o Senado – a importância desse debate – para que, se tiver, inclusive, que alterar a legislação, a gente possa alterar e destinar recursos, a exemplo do que nós fizemos no pré-sal, do fundo social criado pela Lei do Pré-sal, Lei nº 12.351, de 2010.

A exploração desse recurso deve ocorrer com as garantias de uma lei da Margem Equatorial, provendo o fundo com recursos substanciais para o financiamento do desenvolvimento sustentável da Amazônia. Afinal, é meritória e inevitável a meta do desmatamento zero desse bioma, bem assim as ações de proteção da biodiversidade e de demais recursos naturais da região para a Margem Equatorial, as quais devem gerar recursos para gerar oportunidades de vida digna para a população nacional.

Muitos dos nossos ministérios... A Amazônia têm sido visitada por muitos dos nossos ministérios do Governo do Presidente Lula, anunciando os programas, projetos, mas, ao que me parece, ainda muitos projetos-piloto, não com uma política que envolva, de fato, todos os agentes lá da região, em função, inclusive, dos poucos recursos que nós temos para poder fazer esse investimento. E essa aqui é uma oportunidade.

Então, levantando essas questões para o debate – obviamente que algum comentário posso fazer no final –, quero já passar a palavra ao nosso Júlio Moreira, que é o Diretor-Executivo de Exploração e Produção do Instituto Brasileiro de Petróleo.

Dez minutos. Um minuto antes – enquanto eu não me atento aqui – soa uma campainha que, às vezes, parece estranha, mas não se assuste, não. E depois pode tocar, porque a gente dá o tempo necessário aqui para a fala.

O SR. JÚLIO MOREIRA (Para expor.) – Bom dia.

Eu, como sou bastante disciplinado, Senador, vou me ater aos dez minutos que tenho. Saúdo o Senador Beto Faro e, saudando o Senador, queria saudar todos os presentes, senhores e senhoras, e agradecer pela oportunidade de estar participando desse debate.

O instituto é uma – posso até chamar de uma associação –, criada há 66 anos, inicialmente fundada pela Petrobras, naturalmente sempre conduzindo os nossos trabalhos em função das agendas do setor de óleo e gás. Mas eu diria, Senador, que, principalmente, a gente conduz os nossos trabalhos pensando o país. Essa é uma pauta de Estado, é uma pauta de país e, como pauta de país, o IBP não podia se furtar, naturalmente, de participar deste debate.

Eu trouxe um material que vai servir de destaque, ilustrar um pouco a minha fala, porque os números do setor são números pujantes.

O Senador destacou aqui um ponto fundamental. Agora, recentemente, a ANP fez a divulgação das reservas provadas no país. Nós temos 16 bilhões de barris em reservas provadas, e, em função do volume de produção atual, essas reservas suportam as atividades de produção e de demanda que temos no país por,

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C4929A2600611717.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

aproximadamente, 12, 13 anos. Se formos otimistas, eu diria que podemos ir até 15 anos, mas qualquer coisa além disso nos obriga a transformar reservas possíveis ou prováveis em reservas provadas.

Para que isso aconteça, é fundamental que a gente tenha atividade exploratória. É impossível aumentar o volume de reservas sem que as empresas conduzam as suas operações de exploração para a descoberta de novas reservas. E o cenário, Senador, que se vislumbra é um cenário muito simples: nós vamos importar petróleo. Não havendo a possibilidade de novas explorações e de novas atividades em áreas com altíssimo potencial, inclusive de novas descobertas, o país vai passar a ser um importador de petróleo num horizonte de tempo de 12 a 15 anos, eu diria. Não é um cenário, Senador, que eu acho que a sociedade brasileira merece ter, e é um cenário que eu acho que todos nós aqui estamos discutindo esse tema para tentar evitar que aconteça.

Os números, como disse antes, do setor são números bastante expressivos. Uma política de Estado permitiu que nós saltássemos de um milhão e pouco de barris de óleo equivalente por dia de produção lá em 1998, quando houve a abertura do setor, para, hoje, 4,4 milhões de barris óleo equivalente por dia de produção. E nós vamos, Senador, a 5,2 milhões, a 5,3 milhões em cima das reservas provadas e que temos principalmente na Bacia de Campos e outras bacias. Esses números colocam o país hoje na lista dos dez maiores produtores mundiais de petróleo. E vamos à quinta posição.

No último bimestre, o item petróleo superou o setor de agro na pauta de exportações brasileiras. Eu trouxe uma cola, vou fazer uso dela, Senador, porque no horizonte de tempo de 2009 a 2022, entre tributos diretos e indiretos, o setor arrecadou R$2,4 trilhões. Os números não são pequenos. Os números são bastante importantes. E quando a gente fala de participação especial e *royalties*, são recursos que vão direto para estados e municípios.

Para quem transita pelo Norte Fluminense, lá no Rio de Janeiro, a gente percebe e vê a riqueza que o setor vem gerando para esses municípios naquela região. Então, Senador, esse mesmo cenário certamente vai acontecer e permitir que cidades, estados e os municípios da região da Margem Equatorial se beneficiem da produção futura que, possivelmente, nós vamos ter.

Naturalmente, a atividade... Certamente meu amigo Joelson vai detalhar bastante e mais sobre o projeto, de que forma esse projeto se encaminha. E, curiosamente, Senador, ontem estivemos em um evento aqui, produzido pelo Ministério de Minas e Energia, para tratar de transição energética, e ficou muito claro para quem esteve lá participando que, sem a produção de petróleo e gás no país, nós não vamos ter os recursos necessários para avançar na questão da transição energética.

A Diretora Heloísa, da EPE, produziu um estudo, a equipe produziu um estudo muito robusto, muito profundo, sobre todos os cenários possíveis e impactos nos tributos, nas exportações, na geração de emprego. Então, eu recomendo que os senhores, assim que tiverem a oportunidade, façam uma visita ao *site* da EPE, porque é impressionante o impacto que a falta da atividade de exploração e produção de

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C4929A2600611717.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

petróleo ou a ausência de atividade de exploração e produção de petróleo pode causar nos cofres e na economia do país.

Por fim, Senador, nós temos, de novo, uma decisão de Estado que permitiu o desenvolvimento de um segmento específico. Eu gostaria de destacar aqui também as áreas que foram motivo de desinvestimento da Petrobras, as áreas em terra e também em águas rasas, o que trouxe uma dinâmica importante no setor.

A gente tem uma série de empresas aportando investimentos significativos nessas áreas e trazendo, inclusive, tecnologias que vão permitir o aumento do fator de recuperação e o aumento da produção de petróleo. Ou seja, neste momento, principalmente, o Estado do Rio é que se beneficia dessa atividade, mas eu não queria fugir, naturalmente, do debate da Margem Equatorial e outras bacias. Acho que vamos ter outros debates importantes, em uma nova bacia que temos, que pode também apresentar um potencial importante para novas descobertas, em função do que estamos vendo acontecer do outro lado do Atlântico, na Namíbia.

Eu costumo brincar, Senador, que Deus, além de brasileiro, é geólogo de formação, porque a riqueza que temos, nas nossas águas territoriais, são impressionantes, e o país não pode se furtar de produzir essas riquezas, que, no final do dia, seguem e vão ser direcionadas para o benefício da sociedade.

Eu queria encerrar aqui a minha apresentação, Senador, agradecendo, mais uma vez, a participação.

Retorno a palavra ao Senador.

O SR. PRESIDENTE (Beto Faro. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PA) – Obrigado, Júlio, pela importante exposição e cumprimento rigoroso do tempo, até menos.

Passo a palavra ao Deyvid Bacelar, Coordenador-Geral da Federação Única dos Petroleiros (FUP).

Anuncio a chegada do representante do Governo do Amapá, o Lucas Abrahao, Secretário de Estado do Amapá.

O SR. DEYVID BACELAR (Para expor.) – Bom dia a todas e todos.

Primeiramente, quero saudar o Senador Faro e parabenizá-lo pela iniciativa de chamar esta audiência pública importante para um debate a respeito da exploração de petróleo na Margem Equatorial. Gostaria de saudar não somente o Senador, companheiro nosso do PT, mas também o Senador Randolfe, que está junto com o Senador Faro, em um projeto de lei relevantíssimo que tramita nesta Casa.

Gostaria de saudar aqui o Lucas, Secretário de Planejamento do Amapá; o Presidente Rodrigo Agostinho, do Ibama; o Júlio, do IBP; a Dani Lomba, lá da Petrobras, Gerente-Geral de Licenciamento Ambiental; e também o Diretor de Exploração e Produção da Petrobras, o Joelson.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C4929A2600611717.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Quero aqui agradecer, Senador, pelo convite para participar desta mesa e também agradecer à Ticiane, do Inep, ao Dieese, a Garcez, pelos subsídios, para nós estarmos aqui falando sobre esse tema. Já não é a primeira vez, mas estamos aqui, mais uma vez, tratando de um tema relevantíssimo, não somente para a Região Amazônica, não somente para o Nordeste brasileiro, mas também para o Brasil.

Nós lembramos que não estamos tratando aqui de uma reserva apenas na área da costa amazônica, estamos falando de uma reserva que vai, desde o Amapá até o Rio Grande do Norte, e que pode trazer um potencial gigantesco de desenvolvimento econômico, social e sustentável ao nosso país.

Não irei abordar aqui os pontos mais técnicos, que com certeza serão abordados pela Dani Lomba e pelo Diretor Joelson, mas trarei aqui algumas reflexões que a Federação Única dos Petroleiros e Petroleiras tem feito sobre esse tema, com muita responsabilidade e tratando de algo que também é discutido no Conselhão do Presidente Lula, o Conselho de Desenvolvimento Econômico Social e Sustentável, de que faço parte a convite dele.

É importante neste debate nós levarmos em consideração, Senador Faro, algumas premissas. A primeira: a segurança e soberania energética brasileira. Como aqui foi dito pelo senhor, nós temos aí até 2030 ainda com o Brasil garantindo a sua soberania energética com as reservas que nós temos. A partir de 2030, o pré-sal entra numa curva de declínio e nós precisamos de novas reservas de petróleo para garantirmos a nossa soberania energética. Uma segunda premissa é a da necessária transição energética justa. Falaremos sobre isso. E a terceira, de um desenvolvimento industrial e tecnológico que seja feito e coordenado pelo Estado brasileiro, a partir de potencialidades, como a dessa grande reserva que nós temos no Norte e Nordeste do país. E, por fim – uma preocupação importantíssima do Ibama e do Ministério do Meio Ambiente –, de avaliação de risco ambiental que seja acompanhada sempre com um plano de mitigação desses riscos identificados e também de uma resposta adequada a possíveis emergências que possam acontecer – e com certeza a Dani Lomba vai falar sobre isso.

Nós levamos em consideração neste debate, Senador Faro, que nós temos interesses não somente do Brasil, mas também interesses supranacionais, vide o que nós temos ali em Suriname e na Guiana. Nós temos mais de 20 empresas petrolíferas que já atuam muito próximo a essa área de que estamos falando e que chamamos de Margem Equatorial, e temos interesses supranacionais para que essas reservas não sejam exploradas pela Petrobras. Há interesses supranacionais que, infelizmente, financiam algumas ONGs que estão instaladas aqui no país e que servem a interesses não brasileiros, mas interesses de países que já poluíram a atmosfera, que já destruíram as suas matas e que hoje contribuem muito com os gases de efeito estufa no mundo. O Brasil hoje, na sua matriz energética elétrica, tem mais de 85% dela renováveis ou, entre aspas, "limpas". Observando toda a matriz energética brasileira, mais de 55% dela são renováveis ou, entre aspas, "limpas", diferentemente dos países que vêm aqui financiar uma série de ONGs para irem de encontro a interesses do Estado brasileiro e da população brasileira.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C4929A2600611717.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Então, há interesses supranacionais nesse debate da Margem Equatorial brasileira. E tanto a Margem Equatorial quanto a Floresta Amazônica são temas também de soberania nacional, e o Estado brasileiro precisa ter um papel central na coordenação dos atores e atrizes, dos investimentos, e principalmente na formulação de políticas públicas e também de parâmetros regulatórios – e aqui, por sinal, parabenizo mais uma vez o Senador Faro, que propõe uma lei que trata de modo diferente essa Margem Equatorial. Inclusive destaco isso aqui, Senador, porque, concordando com relação a esse tema com o IBP... É interessante isto, ver a FUP concordando com o IBP com relação à necessidade de desenvolvimento econômico, social e sustentável, mas discordando do IBP com relação às privatizações que foram feitas. E, aqui, lembro-me de uma privatização relevante no Estado do Amazonas, da nossa Refinaria de Manaus, a Reman.

A Reman hoje é a refinaria que não refina. A Reman foi privatizada para o Grupo Atem e o grupo utiliza essa importante refinaria para o Norte do país, para todo o Norte do país, como apenas um centro de distribuição de combustíveis. Utilizam-se do benefício que têm de sonegação fiscal – sonegação fiscal. Inclusive, esta Casa deveria se debruçar sobre o tema para evitar que isso ocorresse, para que o Estado arrecadasse mais recursos e os estados dali do Norte do país também arrecadassem mais recursos com essa refinaria que não refina.

Então, a privatização foi devastadora para a população não só do Amazonas, mas também de todo o Norte do país, porque esse povo paga os combustíveis mais caros do país. Eles estão no Norte do país e no Amazonas.

Segundo a organização que estuda a energia no mundo, a IEA, nós temos, como disse o Senador Faro, ainda a utilização do petróleo como uma das principais matrizes energéticas do mundo por 30, 40 anos. Essa é uma verdade.

Com certeza a Dani Lomba falará sobre isso, mas nós temos também um potencial diferente, porque a Petrobras tem um petróleo com uma menor pegada de carbono do que das outras petrolíferas. E lá na frente, quando nós tivermos a redução brusca – teremos e concordamos com isso – da utilização do petróleo porque outras energias renováveis, outras fontes de energia estarão entrando na matriz energética mundial, ainda será utilizado o petróleo, e o petróleo que será utilizado será esse com uma menor pegada de carbono ou com descarbonização das suas atividades operacionais.

Tem algumas perguntas que precisam ser feitas aqui, Senador Faro. Qual o interesse brasileiro e como o potencial de novas fronteiras exploratórias dialogam com esse interesse do Estado brasileiro? Como o Brasil pode financiar seu desenvolvimento sustentável? Como o Brasil pretende promover a transição energética justa? A exploração da Margem Equatorial atrapalha ou ajuda nesse rumo energético que nós queremos ter aqui no Brasil?

A FUP apresenta uma proposta a essas perguntas, algumas respostas. Na nossa opinião, a exploração de novas fronteiras de petróleo não é contraditória com a transição energética, principalmente com a

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C4929A2600611717.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

transição energética justa, principalmente quando a exploração de petróleo é feita por empresas como a Petrobras, empresas públicas, controladas pelo Estado, que têm uma responsabilidade socioambiental, que utilizam uma grande parcela desses recursos para poder promover desenvolvimento social e também desenvolvimento sustentável. Essa é a Petrobras, diferente de petrolíferas que aqui estão e que estiveram na África, por exemplo, e devastaram alguns países como a Nigéria apenas arrancando o petróleo e deixando absolutamente nada, a não ser morte nesses países. É isso que esses interesses supranacionais...

(*Soa a campainha.*)

O SR. DEYVID BACELAR – ... querem ao não quererem permitir que a Petrobras faça a exploração da Margem Equatorial brasileira.

O Estado brasileiro, Senador Faro, como nós dissemos, deve não somente coordenar, mas criar essas condições e políticas públicas que induzam o avanço em direção a uma transição energética justa, que dialoguem com as comunidades que serão impactadas, comunidades de povos originários, comunidades ribeirinhas, comunidades indígenas, comunidades quilombolas e também com os trabalhadores e trabalhadoras que são afetados com as mudanças tecnológicas para a transição energética.

Nós entendemos que o Brasil pode ser, sim, pioneiro em novas rotas tecnológicas aqui no país; o Brasil pode ser, sim, em vez de mero exportador de *commodities* – inclusive de *commodities* de combustíveis verdes ou com menores emissões de carbono para a atmosfera –, um país que desenvolva uma indústria que gere não apenas o esperado hidrogênio verde, como alguns o chamam, mas também combustíveis verdes. Estamos falando do SAF, da amônia verde, da gasolina verde, do diesel verde, de combustíveis que já são demandados, inclusive, por vários países do mundo, e essas demandas já chegam aqui ao Brasil a partir de 2027.

Nós entendemos, Senador Faro, que a realidade da crise climática precisa ser enfrentada de acordo com as especificidades do Brasil. O setor energético brasileiro não é o grande responsável pelas emissões na atmosfera. Em 2021, o setor energético correspondeu a apenas 18% das emissões de gases de efeito estufa. O que é que representou mais poluentes à atmosfera? Foram o manejo e uso da terra e das florestas...

(*Soa a campainha.*)

O SR. DEYVID BACELAR – ... as queimadas e a agroindústria brasileira que representaram 75% das emissões de gases de efeito estufa.

Queremos tratar com seriedade esse tema das mudanças climáticas aqui no país? Tratemos de acordo com as especificidades que aqui temos no Brasil. A realidade da crise climática precisa ser enfrentada de acordo com essas especificidades. Nós sabemos muito bem que a causa do desmatamento da Floresta Amazônica, Senador Faro – já estou concluindo –, não é o setor energético, é a falta de políticas públicas do Estado. E nós vemos isso a todo instante no Norte do país.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C4929A2600611717.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Vou citar só um exemplo aqui para chegar ao fim desta apresentação. Quero aqui citar o Cesário, Superintendente do MDA lá no Estado do Acre, que trouxe este exemplo caótico: o Ratinho – todo mundo sabe quem é Ratinho, que tem seu filho como Governador do Estado do Paraná – comprou uma das maiores áreas de floresta lá no Acre e está negociando créditos de carbono com grandes empresas, inclusive, brasileiras, em vez de esses créditos de carbono serem negociados com os donos da floresta.

Então, quando falta política pública, inclusive com incentivo do desenvolvimento de venda, de comércio, de mercado de créditos de carbono com a comunidade originária, o que é que acontece? Essa própria comunidade vai derrubar a floresta para o seu sustento próprio.

Então, concordando, Senador Faro, com a proposta que foi apresentada aqui pelo senhor e pelo Randolfe, a FUP lembra que nós apresentamos, no Plano Plurianual Participativo, uma proposta em que as atividades na Margem Equatorial devem estar vinculadas à criação de um fundo para a transição energética e para o desenvolvimento regional. Essa riqueza precisa ser usada pelos estados que detêm o pior IDH do país; essa riqueza precisa ser utilizada para que a transição energética justa, de fato, venha a ser realizada justamente onde mais se precisa.

Quem hoje critica o desenvolvimento econômico, social e sustentável do Norte do país não é quem vive no Norte do país, não é quem está sofrendo as angústias da pobreza e da miséria. Então, o que nós estamos apresentando é algo que vai ao encontro do projeto de lei de que o senhor é o Relator, e esperamos que esse projeto de lei entenda que essa região é considerada área estratégica, como diz a lei que foi criada em 2010, que cria o modelo de partilha e que já destina recursos específicos para a educação, para a cultura, para o esporte, para a saúde pública, para a ciência e tecnologia, para o meio ambiente e para a mitigação e adaptação às mudanças climáticas.

Então, a FUP propõe aqui que esse projeto, que aqui está tramitando na Casa, seja observado, adequado a partir da participação popular, com as várias contribuições que precisam ser feitas para que seja melhorado – essa é a ideia do projeto de lei – e que nós tenhamos, sim, a exploração da Margem Equatorial para que nós tenhamos, de fato, o desenvolvimento econômico, social e sustentável, tanto no Norte quanto no Nordeste do país.

Muito obrigado, Senador, pela oportunidade.

O SR. PRESIDENTE (Beto Faro. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PA) – Obrigado, Deyvid, representante da FUP.

Passo de imediato a palavra para o Lucas Abrahao Rosa, Secretário de Planejamento do Estado do Amapá.

O SR. LUCAS ABRAHAO ROSA CEZÁRIO DE ALMEIDA (Para expor.) – Bom dia, Sr. Presidente.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C4929A2600611717.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Inicio, em nome do Governo do Amapá, já deixando um caloroso abraço do Governador Clécio Luís a V. Exa. Cumprimento o Sr. Rodrigo Agostinho, Presidente do Ibama, cumprimento o Sr. Júlio Moreira, cumprimento o Sr. Joelson Falcão Mendes, o Sr. Deyvid Bacelar e a Sra. Daniele Lomba Zaneti. Cumprimento a todos os presentes, senhores e senhoras aqui.

Venho, muito brevemente, respeitando o tempo que nos foi concedido, falar, em nome do Governo do Amapá, um pouco sobre como o Estado do Amapá tem encarado esse debate e esse desafio. É importante que a gente relembre e explique, Senador Beto Faro – o senhor conhece muito bem o Amapá –, o que é o Amapá e de que modo o Amapá gostaria de ser visto no meio deste debate.

O Amapá está aqui presente para dizer às senhoras e aos senhores que é o estado mais preservado do Brasil. Temos os melhores indicadores do país, inclusive o menor índice de desmatamento, o menor número de hectares desmatados de todo o país, com uma redução de 15%, de 2022 para 2023.

O Amapá possui, senhoras e senhores, Senadoras e Senadores, todos aqui presentes, mais de 90% da sua cobertura vegetal primária intacta. O Amapá é, como já disse, não apenas o estado mais preservado do Brasil, mas também um estado carbono negativo. O Amapá captura, através de suas florestas e suas áreas demarcadas, preservadas e protegidas, mais carbono do que emite na atmosfera.

É importante também ressaltar a segurança ambiental que o Amapá vive. O Amapá foi o primeiro estado a ter as suas terras completamente demarcadas e protegidas. É importante ressaltar, Dra. Daniele, que, não apenas o Amapá é preservado, como também é protegido, tendo mais de 70% de nossas áreas protegidas por algum instrumento legal, seja uma área de preservação permanente, uma área de preservação de uso sustentável, uma reserva extrativista, parques e florestas.

É importante também ressaltar que o Amapá foi o primeiro estado da Federação a demarcar todos os seus territórios indígenas. E não temos nenhum tipo de conflito, nenhum tipo de conflito fundiário em nosso estado. Você não vê na grande imprensa notícias de conflito fundiário no Amapá e, muito menos, de qualquer ameaça aos territórios indígenas – e nós estamos no mês de luta, no mês de resistência, no mês dos povos indígenas. E temos muito orgulho de ser um estado que valoriza as suas raízes, que valoriza suas tradições. Temos muito orgulho de ser, como disse e como tem sido dito pelo Governador do Estado do Amapá, Clécio Luís, muito orgulho de sermos o estado com os melhores indicadores ambientais do país.

Contudo, senhoras e senhores, não posso também me furtar a dizer da nossa situação socioeconômica. Infelizmente, quase 50% da população do Amapá vive na pobreza. Infelizmente, os nossos indicadores socioeconômicos são inversamente proporcionais aos nossos indicadores ambientais.

Isso ocorreu pela falta, pela lacuna de projeto nacional de desenvolvimento para a Amazônia. Todos conhecem o modelo com o qual o Estado brasileiro sempre tentou desenvolver a Amazônia, através de grandes enclaves econômicos, de grandes projetos e de metodologias que não proporcionaram ao Amapá a possibilidade de viver o seu desenvolvimento econômico, como é justo àquele povo.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C4929A2600611717.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

É importante ressaltar que, quando se pensa no Amapá e quando se pensa na Amazônia – e é justo e é natural que se pense assim, nos orgulhamos também disso –, pensa-se nos nossos 90% de áreas intactas, de vegetação primária intacta. Mas embaixo da copa dessas árvores, temos uma população, uma população que tem sonhos, que tem aspirações, que não abre mão da sustentabilidade, assim como o nosso Governo também não abre mão da sustentabilidade, assim como o Governador Clécio Luís e os Parlamentares da bancada federal do Amapá não abrem mão da sustentabilidade, mas querem ter a oportunidade de debater esse tema, querem ter a oportunidade de construir, como tem sido feito aqui por esta Casa de Leis, de construir, junto com a sociedade, construir, junto com a academia, junto com a ciência, junto com a pesquisa, as possibilidades para uma transição energética justa.

O Governo do Amapá sabe que a decisão de atividade econômica na Margem Equatorial não é uma decisão que é tomada por ele próprio. Essa não é uma decisão do Governo do Amapá ou do Governo do Pará ou do Rio Grande do Norte. Essa é uma decisão de Estado, isso é um projeto de nação. O Brasil precisa compreender o que espera e de que modo quer se posicionar na economia verde, na economia do futuro e, por que não, também utilizar essa última, essa reta final do petróleo, esses próximos 40 ou 50 anos, para financiar a transição energética.

O que o Amapá está aqui para dizer é que, no meio desse debate, acha justo que o seu povo seja escutado, acha justo que a população urbana seja escutada, acha justo que a população rural seja escutada, acha justo que a população originária e nossos povos tradicionais sejam escutados, acha justo que esse debate não seja feito em apenas um gabinete ou em um órgão; que seja um debate ampliado e que dialogue com toda a população, com as aspirações e com os anseios de um povo que agora chega aos seus 36 anos de criação, desde a Constituição de 1988, e deseja sonhar, sonhar em ter o desenvolvimento para suas famílias, sonhar em alcançar isso que, para nós, não é utopia, porque já vivemos isso, a preservação ambiental.

O Amapá, portanto, senhoras e senhores, Presidente Beto Faro, apresenta, aqui nesta audiência pública, e agradece o convite, as suas credenciais como um estado que pode participar desse debate, pode participar desse tema, mas que precisa também falar dos anseios da sua população. É preciso dizer que a população do Amapá hoje vive de acordo com o que a gente chama – não é pejorativo, é uma realidade – de economia do contracheque. O Amapá hoje vive com base no que o Governo produz, seja o Governo Federal, estadual, os governos municipais.

Nós queremos ter oportunidade de debater novas matrizes econômicas e debater com responsabilidade. Por isso, o Governo do Amapá tem muita clareza de que, caso a União, caso o Brasil, caso seja uma decisão de Estado que a Margem Equatorial seja primeiramente pesquisada... É importante ressaltar isso, e tenho certeza de que com muito mais elementos técnicos a Daniele trará isso, mas é importante ressaltar que o que nos foi negado no ano passado foi a pesquisa, algo tão primário e elementar, da qual ninguém pode abrir mão nem se furtar de desenvolvê-la. A pesquisa, que leva esse nome tecnicamente nessa fase de exploração... E pode causar até uma confusão, mas aquilo a que o povo do

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C4929A2600611717.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Amapá consignou o seu apoio foi a pesquisa, a gente quer saber, quer entender o que de fato tem na Margem Equatorial.

Isso é um direito que nós insistimos que deve ser dado ao seu povo. Todo povo tem o direito de saber o que tem de patrimônio, o que tem de riqueza, o que tem de possibilidade, o que tem de potencialidade, mas é importante também trazer aqui alguns elementos que às vezes não são tão clarificados, não ficam tão explicados no meio de polêmicas, porque as polêmicas não ajudam. O debate tem que ser um debate sério, um debate como tem sido feito aqui nesta Casa.

Por ironia do destino, e isso tem prejudicado o debate, deu-se o nome dessa região de Foz do Amazonas, mas é importante para todos que estão assistindo pela TV Senado, todos que estão aqui, dizer que o local de pesquisa que a Petrobras pleiteia está a mais de 500km de distância da Foz do Amazonas.

Então, é importante que seja levado isso em consideração.

(*Soa a campainha.*)

O SR. LUCAS ABRAHAO ROSA CEZÁRIO DE ALMEIDA – Nenhum de nós amapaenses concordaria em ver, ainda que fosse uma pesquisa, na Foz do Amazonas, porque a Foz do Amazonas é o lugar onde a gente pesca, a Foz do Amazonas é o lugar onde a gente está lá no nosso fim de semana, a Foz do Amazonas é o lugar onde nós estamos lá tentando desenvolver atividades econômicas, como turismo sustentável; mas é importante que fique claro que o pedido de pesquisa que a Petrobras apresentou ao Ibama dista mais de 500km da Foz do Amazonas, e mais de 170km do nosso ponto mais setentrional, o Cabo Orange.

Portanto, esse aspecto é fundamental para que não sejamos tomados por irresponsáveis ao defender uma pesquisa, como se essa pesquisa estivesse sendo feita num local de onde vem a subsistência de um povo.

É importante ressaltar para todo o Brasil: o Amapá tem muito orgulho do seu Rio Amazonas. O Amapá tem muito orgulho de fazer parte e de ser, junto com os demais estados, mas muito particularmente o nosso, o povo do Rio Amazonas. O Rio Amazonas corta a nossa capital. Temos muito orgulho, como já disse, de todos os nossos índices ambientais, mas nós não podemos deixar passar esse debate sem trazer para esta Casa de Leis o quanto a nossa população tem sofrido, sem trazer também a clareza que nós temos de que, se porventura vier a ter produção, que é uma fase pós-exploratória de petróleo, o Amapá precisa organizar uma governança, para que não se repitam os mesmos erros que já aconteceram, de exploração, em outros lugares.

O Governo do Amapá – caminhando para o fim, Sr. Presidente – tem clareza de que precisa se organizar em pelo menos três aspectos. Um é pesquisa, ciência, tecnologia e qualificação da mão de obra, porque é um tema que debateremos mais à frente, em caso de haver produção.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C4929A2600611717.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

(*Soa a campainha.*)

O SR. LUCAS ABRAHAO ROSA CEZÁRIO DE ALMEIDA – Queremos, sim, que isso gere empregos, não pode ser apenas uma produção em que o dinheiro vá para fora.

Segundo: logística e atração de investimentos.

Em terceiro lugar, o Governo do Amapá diz aqui que quer levar com muita responsabilidade o debate da governança, da legislação, da transição energética; e considera, sim, a possibilidade de um fundo soberano subnacional para financiar a transição energética, para financiar a educação, para financiar a bioeconomia, para financiar tudo aquilo que a gente tem.

Infelizmente, tudo o que pode ser dito... Infelizmente, a União virou as costas, em muitos momentos... Não é o caso agora, com o Presidente Lula, mas virou as costas em muitos momentos e deixou o nosso povo à mercê da própria miséria.

Não tivemos nossas cadeias econômicas desenvolvidas e acreditamos que podemos, sim, ter um acúmulo de capital através de uma produção de grande escala, como pode ser a produção da Margem Equatorial, para financiar, como disse, pesquisa, ciência, tecnologia, preservação, monitoramento, controle, cadeias produtivas, bioeconomia, *startups*, inovação.

Por isso, o Governo do Amapá parabeniza o Presidente Beto Faro pela realização desta audiência, agradece o convite e se coloca à disposição para deixar este recado: temos muito orgulho dos nossos índices ambientais, não abrimos mão deles, mas queremos desenvolvimento socioeconômico sustentável, ético e justo para a nossa população.

O SR. PRESIDENTE (Beto Faro. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PA) – Obrigado, Lucas Abrahao, representante do Governo do Amapá.

Passo a palavra ao Rodrigo Agostinho, Presidente do Ibama, pelos dez minutos, mas sendo que tem tolerância da mesa para completar o raciocínio – não tem problema aqui, no tempo.

O SR. RODRIGO AGOSTINHO (Para expor.) – Bom dia, Senador Beto Faro, Presidente desta audiência pública, Líder, é uma satisfação estar aqui no Senado, é uma satisfação estar aqui nesta Casa, podendo esclarecer temas relacionados ao licenciamento. Na sua pessoa eu homenageio todos os membros da mesa, a Sra. Dani Lomba, da Petrobras; o Joelson, da Petrobras; o Júlio Moreira, do IBP; o Deyvid, da FUP, e o Lucas, do Amapá – um estado belíssimo, maravilhoso, que tem a maior riqueza biológica deste país e que merece, sim, obviamente, os benefícios decorrentes de todo esse patrimônio biológico.

Eu vou fazer uma apresentação, vou tentar ser o mais breve possível, tentar evitar estourar muito o tempo, mas eu acho que é importante fazer vários esclarecimentos, porque esse é um tema que tem bastante ruído, e eu acho que é importante que a gente possa ter clareza de onde a gente está pisando.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C4929A2600611717.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O Ibama é a principal agência ambiental brasileira, é o órgão responsável pelo licenciamento ambiental federal. A gente não faz esse licenciamento sozinho, a gente tem também o apoio dos intervenientes, notadamente, a Funai, Incra, Iphan e instituições como ICMBio, cada um atuando, obviamente, com o seu tema.

Eu vou falar um pouco sobre a atividade de licenciamento de petróleo e gás, notadamente, a *offshore*. Dentro da nossa Diretoria de Licenciamento... A gente tem duas estruturas dedicadas a esse tema. São duas estruturas que reúnem 50 servidores. Só para se ter uma ideia, em todo o licenciamento ambiental federal a gente tem hoje quase 3,8 mil processos e cerca de pouco mais de 200 servidores. Então, nesse gráfico, a gente pode ter uma ideia. Já está chegando a 3,8 mil processos de licenciamento e algo em torno de 200 servidores, sendo que 50, ou seja, um quarto, atuam direta e exclusivamente com petróleo e gás. Então, só para deixar claro o tamanho da importância que a gente dá a esse tema, obviamente pela importância, também, para a economia do país. Este, talvez, seja um dos maiores desafios que a gente tem no que diz respeito a garantir, depois, uma maior eficiência para o setor de licenciamento no nosso país: ter, obviamente, o quadro necessário para fazer essas análises.

O licenciamento, eu já disse várias vezes, não é algo cartorial, embora muita gente tenha essa ideia: entregou o papel, eu quero a minha licença. Não é assim que funciona. O licenciamento é calcado numa avaliação de impactos ambientais, numa avaliação de impactos aos seres vivos, à biota, ao meio físico e à parte social, porque nós não temos uma licença social no Brasil. Todos os problemas sociais acabam caindo para dentro da licença ambiental. São avaliados os impactos negativos, os positivos, tem previsão de participação social. Impactos que não sejam possíveis de serem mitigados são compensados. E, na medida do possível, o que a gente percebe é que as avaliações de impacto ambiental melhoram muito a qualidade dos projetos.

Podemos passar?

Vamos falar sobre como é que está o dimensionamento dos licenciamentos no Ibama.

A gente faz o licenciamento da pesquisa sísmica marinha. Então, quando se fala em pesquisa, pesquisa não é só exploração. A Margem Equatorial inteira está sendo pesquisada agora do ponto de vista sísmico. Quem autoriza é o Ibama, o Ibama tem autorizado. Pesquisa sísmica, basicamente, de maneira muito simples, é praticamente como se fosse um ultrassom do subsolo, para se perceber se, de fato, tem ali anomalias, se tem petróleo ou não, enfim, de maneira muito simples, tentando resumir. Então, a gente tem a parte da exploração.

Eu estou sofrendo aqui. Vamos voltar.

(*Intervenção fora do microfone.*)

O SR. RODRIGO AGOSTINHO – Pode ser, pode ser.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C4929A2600611717.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Próximo.

A perfuração de poços. Quando a gente fala em poço, a gente está falando tanto de exploração quanto de produção. Não existe exploração sem perfuração. O poço que se usa para exploração é muito semelhante ao poço de produção. Então, isso também precisa ser deixado muito claro.

Podemos passar para o próximo.

Temos também o desenvolvimento da produção, que é uma outra etapa importante.

Próximo.

Os números. Nós estamos hoje com 450 processos, projetos ativos de licenciamento de petróleo e gás no Ibama. Os 50 analistas... Todos eles ficam localizados no Rio de Janeiro, que é a região que concentra a maior quantidade de projetos. São as duas maiores coordenações, hoje, da Diretoria de Licenciamento.

Emitimos, nos últimos 20 anos, 1,6 mil licenças e autorizações. Não foi pouca coisa. Apenas para a Petrobras, foram 800 licenças e autorizações. Metade de tudo o que foi emitido foi para a Petrobras.

A eficiência do licenciamento contribuiu muito para a produção do pré-sal, sem sombra de dúvida, e as equipes do Ibama mantêm um diálogo frequente com todo o setor, com todos os empreendedores. A gente tem um longo histórico de cumprimento dos prazos.

Próximo.

Esse é o número de licenciamentos na última década. No ano passado, nós tivemos um total de nove licenças de perfuração, cinco da Petrobras; de produção, 37 no total, 20 da Petrobras; de sísmica 12, no total seis da Petrobras. E este ano já temos aí alguns números: de perfuração, quatro, duas da Petrobras; de produção total, de 15, 9 da Petrobras; e, de sísmica, uma licença de sísmica.

Então, o Ibama não para. O setor de petróleo também não para. Só para deixar muito claro isso. Nós temos essa dimensão. Inclusive, no ano passado, vários outros projetos prioritários para a Petrobras, como na Bacia Potiguar, foram autorizados, no caso, dois postos de exploração e agora a Petrobras está solicitando mais quatro postos de exploração na mesma Bacia Potiguar.

Podemos passar?

A Petrobras é a principal beneficiária/parceira de inovações. A gente tem orgulho da Petrobras, ouviu, Dani, Joelson? A gente tem orgulho. É uma empresa brasileira, uma empresa nossa; o licenciamento do conjunto de empreendimentos é de altíssima relevância, com pleno atendimento aos prazos pactuados; viabilização de projetos ambientais de referência; avanço e otimização de recursos de resposta à

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C4929A2600611717.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

emergência; condução de diversas demandas paralelas à pré-licença: desinvestimentos e descomissionamentos.

O Ibama também está licenciando muito o descomissionamento. O que é isso? É quando acaba a produção numa determinada região e você tem que retirar toda aquela estrutura de lá. Isso também é licenciado pelo Ibama.

Próximo.

Vou falar um pouco das inovações.

Mais um.

Nós estamos trabalhando agora várias licenças por área geográfica. Então, só para vocês terem uma ideia do que nós estamos falando, o Ibama autoriza hoje a perfuração, notadamente pela Petrobras, na Bacia de Santos, na Bacia de Campos e na Bacia do Espírito Santo, de pelo menos 200 postos por ano. É uma autorização do Ibama para a perfuração e que possibilitou grandes investimentos nessa região. São 80 na Bacia de Santos, 80 na Bacia de Campos, mais 40 no Espírito Santo.

Próximo.

O licenciamento integrado do pré-sal. Nós estamos falando aí de 65 empreendimentos. Então, isso também foi uma inovação importante e que alavancou a produção no pré-sal.

Próximo.

Clusters de pesquisa sísmica, também é uma outra estratégia para que a gente possa garantir maior celeridade. Grande parte do que a gente conhece sobre o subsolo da Zona Econômica Exclusiva, diz respeito à pesquisa sísmica feita hoje por várias empresas especializadas, notadamente contratadas pela Petrobras.

Próximo.

Programas ambientais regionais. Isso também tem ajudado muito...

(*Soa a campainha.*)

O SR. RODRIGO AGOSTINHO – ... na implementação do licenciamento ambiental. E, nesse caso específico, eu acho que vale a pena uma consideração: o Brasil não é ruim. O Brasil é péssimo de instrumentos de planejamento. Se a gente tivesse investimentos em planejamento, a gente teria um avanço muito maior em outros instrumentos, como é o caso do licenciamento.

Nós não temos o planejamento espacial marinho ainda pronto. A gente não investe em avaliações ambientais estratégicas, que, no caso de petróleo e gás, são chamadas de avaliações ambientais de bacia sedimentar. O que é isso? Se você tem um estudo de uma grande área, todo mundo que for empreender

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C4929A2600611717.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

nessa área será beneficiado com esses estudos. Isso vale para um plano diretor de uma cidade; para um plano de manejo de unidade de conservação; vale para o zoneamento ecológico-econômico dos estados.

Nós precisamos começar a ter uma cultura de investir em buscar informações prévias aos licenciamentos. Por quê? Porque hoje todo o custo disso recai sobre o empreendedor. O empreendedor tem que ir lá fazer todas as análises, as avaliações, a coleta de material biológico, o meio físico, o meio social...

Esses programas ambientais regionais possibilitaram um amplo conjunto de informações sobre as regiões onde esses empreendimentos são realizados, e todo mundo compartilha dessas informações – isso alavancou a produção, a exploração em determinadas regiões.

Próximo.

Vou falar da Margem Equatorial. Margem Equatorial é aquela região que vai, obviamente, do Amapá ao Rio Grande do Norte, e tem esse nome Margem Equatorial, porque está na linha do Equador. No passado ocorreram várias tentativas de exploração, de buscar petróleo, notadamente em águas rasas; foram infrutíferas, não deram certo. Hoje, a Petrobras domina em águas profundas. Nós temos uma estrutura já autorizada, licenciada no Ceará, e temos licenciado no Rio Grande do Norte, na Bacia Potiguar; e agora, obviamente, a gente percebe essa busca pela costa do Amapá, do Pará e do Maranhão.

Só para se ter uma ideia, a gente está falando de uma área de fato muito sensível, uma área em que nunca investiram em pesquisa; faltam dados de biodiversidade; as correntes marinhas são três vezes maiores; 80% dos manguezais do Brasil estão ali, notadamente na região das reentrâncias maranhenses.

De fato – as falas são sempre no sentido de que não está na Foz do Amazonas –, não está na Foz do Amazonas, mas está sob influência do maior rio do mundo. De fato, está a 500km da Foz do Amazonas, a gente nunca negou isso, mas não dá para negar que está sob influências; inclusive, as modelagens que existem, por mais precárias que...

(*Soa a campainha.*)

O SR. RODRIGO AGOSTINHO – ... as modelagens, de fato, mostram que a maior parte de um eventual acidente seria dirigida em direção ao Caribe. E por que isso acontece? Pela influência da Foz do Amazonas: é como se fosse um pistão empurrando tudo para dentro. Por esse motivo, talvez, é que a ANP tenha batizado essa região de Foz do Amazonas. Então, acho que é importante fazer essa avaliação.

Ali, na margem esquerda, a gente tem o gráfico de blocos exploratórios antes da 11ª rodada e depois da 11ª rodada. Então, a gente tem ali as duas situações, como é que a gente está hoje.

Próximo.

Houve um aumento significativo de pesquisa sísmica. Só para vocês terem uma ideia, aqueles blocos ali são onde tem sido realizada pesquisa sísmica – e tudo com autorização do Ibama, tá? Acho que é

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C4929A2600611717.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

importante fazer esse reconhecimento: a gente não tem negado a pesquisa, notadamente a pesquisa sísmica, nessa região; eu mesmo autorizei vários blocos de pesquisa.

Próximo.

Vamos falar agora do Bloco 59.

Próximo.

O processo, primeiro, foi instaurado pela BP, em 2014. Foi emitido um termo de referência pelo Ibama, ainda em 2014. Em 2015, BP, Total e QGep protocolaram seus estudos de impacto ambiental e um diagnóstico ambiental conjunto.

Nós tivemos, de outubro a dezembro de 2016, várias reuniões setoriais preparatórias de audiência pública. Em 2017, as audiências públicas de Oiapoque, Macapá e Belém.

Entre 2017 e 2019, foram emitidos seis pareceres de análise.

Em 2019, a BP levou quase dez meses para responder ao Ibama. O projeto apresentado não detalhava sonda, embarcações que seriam empregadas.

Em 2020, mais de um ano sem movimentação relevante. A gente acredita muito que tenha sido prejudicado pelo período da pandemia nesse momento, até que houve a assunção desse bloco pela Petrobras. Então, a Petrobras assumiu esse bloco.

Em novembro de 2022, ocorreram várias reuniões informativas, ampliadas em Oiapoque e Belém.

Entre 2022 e 2023, foram emitidos outros cinco pareceres de análises.

Em 17 de maio de 2023, houve a negativa da licença, após oito revisões do Estudo de Impacto Ambiental. A Petrobras apresentou nos dias seguintes um recurso ao indeferimento. Recentemente, houve uma solicitação de informações da Funai. Eu não acho que seja nada... nenhuma nova barreira, enfim, mas a Funai solicitou informações, e essas informações foram encaminhadas para a Petrobras.

Próximo.

Eu acho que a gente tem, de maneira muito transparente, uma longa tramitação do processo, a transferência da titularidade, e isso levou à desatualização de vários estudos. A base do estudo é modelagem, foi elaborada em 2015 com base nas informações disponíveis. A gente sabe que foi elaborada uma nova modelagem pela Petrobras, a gente não teve essa modelagem apresentada ao Ibama até hoje, eu não sei se foi concluída ou não, mas para nós é muito importante porque é uma região nova.

A gente ouviu aqui de várias pessoas, todo mundo sonhando com o petróleo da Margem Equatorial. Então, a gente precisa de informação, não dá para trabalhar sem informação, com muita sinceridade.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C4929A2600611717.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Um ponto que para nós foi muito relevante, para os técnicos – e faço aqui voz aos técnicos do Ibama –, foi em relação ao Plano de Proteção à Fauna.

(*Soa a campainha.*)

O SR. RODRIGO AGOSTINHO – Notadamente, ao longo da história, a Petrobras tem apresentado os melhores planos. A gente sabe da competência dos técnicos da Petrobras, mas os técnicos entenderam que o tempo de resposta a um eventual acidente está muito longo naquilo que foi apresentado ao Ibama. Por que isso? Estamos falando de um poço de exploração em frente ao Oiapoque, a 70km de Oiapoque, mas a 830km da base designada como resposta a um eventual acidente.

Estamos falando de uma base muito bem desenhada, muito bem construída, em Belém, mas a 830km da área de exploração. Isso significa que, de lancha rápida, a gente demoraria de 43 a 48 horas para chegar à área se a gente tivesse um eventual acidente. Então, para a equipe do Ibama isso foi algo que pesou muito na apresentação, naquilo que foi desenhado. Obviamente, que, no pedido de reconsideração, a Petrobras colocou outras situações ali, como a possibilidade de outras embarcações no meio do caminho, acompanhando, o que está obviamente em avaliação, mas esse foi um ponto muito relevante.

E outra questão: o Plano de Comunicação Social. O aeroporto está muito próximo da terra indígena. Então, esse foi outro ponto apresentado também, onde foram identificados impactos não presentes no plano de mitigação.

Próximo.

Eu queria, só para encerrar, Senador Beto Faro, dizer que o Ibama ainda está, obviamente, à disposição para qualquer eventual esclarecimento.

Não é o Ibama que faz a política energética. Não é o Ibama que vai decidir quando é que o Brasil vai fazer a transição energética. A gente não tem dúvida de que essa transição já está acontecendo. A gente não tem dúvida de que o Brasil é líder na transição energética.

A própria Petrobras tem apresentado para o Ibama projetos, agora, de produção de energia em eólica *offshore*. Nós aguardamos com muita ansiedade a aprovação do marco regulatório das eólicas *offshore* pelo Congresso Nacional, para que a gente possa avançar.

São mais de 100 grandes complexos eólicos, hoje, em licenciamento no Ibama, aguardando a aprovação por parte do Congresso Nacional.

Nós tivemos outros projetos importantes que passaram aqui como o do combustível do futuro. Tem a discussão, agora, do hidrogênio. Então, não é o Ibama que vai fazer política energética. Não é o Ibama que vai dizer quando é que o petróleo vai ou não, enfim...

Notadamente, o tema das mudanças climáticas é um dos temas mais relevantes.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C4929A2600611717.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Notadamente, dos anos 80, quando começa o licenciamento ambiental, até aqui, a gente se preocupava muito com alguns gases que causavam chuva ácida, gases que causavam a destruição da camada de ozônio, mas, sem sombra de dúvida, daqui para frente, a preocupação será com gases de efeito estufa.

Isso vai ter que ser internalizado dentro dos processos de licenciamento ambiental, mas isso não será impedimento à continuidade do licenciamento de gás, de petróleo, enfim

Apenas para fazer essas considerações, quero dizer que, infelizmente, a gente também está sendo impactado por um outro processo dentro do Ibama, que são as mobilizações decorrentes da busca por melhores condições de trabalho dos servidores do Ibama, que é uma luta justa.

A própria Ministra Marina Silva tem dito isso.

Todos nós defendemos a valorização dos servidores.

O Ministério da Gestão está fazendo um esforço muito grande, mesmo diante dos inúmeros cortes no orçamento que a gente sofreu no ano passado, para tentar encontrar janelas orçamentárias para que essa valorização de fato aconteça.

Estão, sim, ocorrendo atrasos. O processo de licenciamento não parou, as análises não pararam, mas, de fato, estão correndo atrasos também decorrentes das mobilizações dos servidores, algo que a gente respeita, algo em que a gente tem buscado um diálogo.

Houve uma última apresentação, agora, do MGI, com propostas relevantes aos servidores, propostas que, de fato, avançam no debate da valorização dos servidores.

Senador Beto Faro, coloco-me à disposição para que, de fato, a gente possa concluir esse processo.

Mais uma vez, não é o Ibama que faz política energética. O Brasil tem outras instituições para isso. O Ibama faz licenciamento ambiental. Eu posso ter posições pessoais relacionadas ao setor, mas isso não contamina, em momento nenhum, o debate e o licenciamento ambiental, tanto que o Ibama não parou de licenciar petróleo e gás no país. E estamos licenciamento, agora, um dos maiores projetos de petróleo, que é a quarta fase do pré-sal.

Era isso.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Beto Faro. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PA) – Obrigado, Rodrigo Agostinho. Ressalto que, sempre que convidado, veio a este Senado. Não é a primeira vez que a gente faz um debate sobre este e outros temas.

Passo a palavra, de imediato, ao Joelson Falcão, que é Diretor de Exploração e Produção da Petrobras.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C4929A2600611717.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. JOELSON FALCÃO MENDES (Para expor.) – Bom dia a todas e todos.

Senador Faro, obrigado pelo convite e pela oportunidade de estar aqui. Saudando o senhor, eu saúdo todos os políticos presentes. Queria saudar o meu colega Júlio aqui, do Instituto Brasileiro de Petróleo, que é parceiro nosso nessa luta pela indústria no Brasil. Quero saudar meus colegas aqui, a Daniele e o Deyvid, e, nas pessoas deles, eu saúdo todos os trabalhadores da Petrobras. Quero saudar o Presidente do Ibama, Agostinho, e, na pessoa dele, eu saúdo todos os valorosos trabalhadores do Ibama. Somos solidários à luta deles. E eu queria saudar o Secretário Lucas, de quem eu elogio a belíssima fala, Lucas, deixando aqui um abraço fraterno para todo o povo do Norte do país.

Eu tive a oportunidade de, pela Petrobras, trabalhar quatro anos lá no Norte, morando em Manaus, e cuidando da nossa Província Petrolífera de Urucu, no coração da Floresta Amazônica. Nós estamos ali, Senador, há quase 40 anos, produzindo óleo e gás numa floresta tropical úmida, com total respeito ao meio ambiente e com total respeito às pessoas, aos trabalhadores, às comunidades. Todo o gás consumido em Manaus advém da nossa produção no Urucu, gerando, nos últimos anos, de 2014 para cá, R$7 bilhões em tributos para o povo do Amazonas. Todo o petróleo que era refinado lá na refinaria de Manaus, Deyvid, vinha do Urucu. Agora, a refinaria está parada, e ele vai para outras refinarias do país. Mas nós temos uma atividade que a gente vem fazendo há quase meio século, com total respeito ao meio ambiente.

Dani, você pode passar para mim? Isso aqui, esse gráfico de barras, está mostrando como a gente vem aumentando a produção de petróleo no Brasil e que fases a gente viveu. A gente viveu uma fase importante *onshore;* depois, descobrimos petróleo em águas rasas; depois, em águas profundas, em águas ultraprofundas e, finalmente, no pré-sal. E a gente conseguiu...

Como o colega Júlio falou, a gente vem aumentando as nossas reservas, mas muito em cima, nos últimos anos, das descobertas do pré-sal, que são finitas. Nós já, no final desta década, chegaremos ao pico de produção do pré-sal, e essa produção começará a declinar. Nós precisamos colocar ali, naquele gráfico, novas fronteiras. Nós precisamos colocar ali, principalmente, a Margem Equatorial brasileira para que não aconteça o que eu vou mostrar no próximo gráfico.

Esse, Senador, é o gráfico mais importante da minha apresentação, porque ele ilustra aquilo que o colega Júlio falou. Nós estamos com uma produção crescente no Brasil e deixamos de ser importadores. A nossa demanda de petróleo, ali em verde, se ela ficar constante... E isso, geralmente, não acontece. Em geral, a demanda de petróleo aumenta, a demanda de energia aumenta no mundo inteiro. Então, vamos supor que ela fique constante no Brasil. Em mais 10, 12, 13 anos, nós seremos importadores de petróleo. Hoje, o petróleo ocupa um lugar muito importante na balança comercial brasileira. E, em pouco mais de 10 anos, vai deixar de ocupar e vai ser o contrário: nós seremos importadores de petróleo se nós não conseguirmos sucesso em novas fronteiras.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C4929A2600611717.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Se fala bastante nas reservas do pré-sal, que o Brasil não precisa da Margem Equatorial, porque tem o pré-sal. Não é verdade. A exploração e a produção de petróleo têm um ciclo. Assim como nós vivemos ciclos, que eu mostrei no eslaide primeiro, nós estamos num ciclo do pré-sal extremamente virtuoso. Mas essa produção irá declinar, e nós chegaremos lá a 2050 não produzindo quase nada. Por isso, a gente precisa, de fato, das novas fronteiras, da Margem Equatorial e, quem sabe, de Pelotas também.

O próximo eslaide, por favor. Aqui, de forma muito rápida, só para mostrar que a gente já tem uma matriz energética muito limpa, comparada com grandes países do mundo... Então, hoje, nós temos uma base muito boa para continuarmos aumentando um pouquinho o nosso consumo energético.

O próximo eslaide, por favor, Daniele.

Esse gráfico, Senador, mostra países desenvolvidos como Islândia e os Estados Unidos com um consumo de energia por pessoa extremamente alto quando comparado com o Brasil. O Brasil está atrás do Suriname, o Brasil está atrás da Argentina, do Chile e de diversos países do mundo. Isso que a gente chama de pobreza energética, isso faz uma diferença enorme na qualidade de vida das pessoas. E aqui, no país, como a gente sabe, as populações do Norte e do Nordeste acabam tendo um menor consumo energético por questão de poder aquisitivo, e a gente pode mudar um pouco essa realidade no Brasil.

Aqui a gente mostra o que está acontecendo na Margem Equatorial como um todo. No Brasil, a gente fez três poços, um em 2015, dois este ano, ou seja, ano passado e este ano como o Presidente Agostinho colocou. A sonda que terminou esses poços está navegando para a Bacia de Campos amanhã, provavelmente, terminaram os dois poços lá na Bacia Potiguar, e aí nós temos um conjunto de mais de 150 poços que foram perfurados nos últimos 15 anos, principalmente ali na Guiana, Trindade Tobago, Guiana Francesa e Suriname.

No próximo eslaide, Daniele, a gente mostra o sucesso dessa produção e a diferença que ela está fazendo para o povo da Guiana. No exato instante, com menos de 10 anos da descoberta, estão sendo produzidos 650 mil barris de petróleo por dia na Guiana. Entre 2027 e 2032 vai chegar a 1,2 a 1,7 milhões de barris de petróleo por dia. Isso está fazendo com que a Guiana seja o país que mais cresce no mundo em termos de PIB.

É uma previsão de alta muito grande do que ocorreu no ano passado. Tem 30 companhias trabalhando lá e uma reserva estimada de 11 bilhões de barris de petróleo, que é quase a reserva brasileira como um todo. Então, isso é o que está acontecendo na Guiana e isso é o que a gente entende que pode vir a acontecer também na nossa Margem Equatorial brasileira.

Aqui, nós planejamos – no planejamento estratégico da Petrobras – investir US$3 bilhões somente na Margem Equatorial, fazendo 16 poços, que por enquanto só fizemos dois. Estaremos trabalhando junto com o Ibama no licenciamento dos demais blocos, porque temos muita coisa para pesquisar. Como muito bem falou o Presidente Agostinho, tem uma fase que precede o poço exploratório, que é sísmica, e estão

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C4929A2600611717.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

ocorrendo sismos na região. Isso é um indicativo importante de que, quem sabe, a gente vai ter oportunidade de fazer novos poços no futuro.

Nós temos uma capacidade ímpar: nós já perfuramos mais de 3 mil poços em águas profundas. Temos uma capacidade ímpar de não deixar ocorrer problemas, porém, caso venham a ocorrer alguns problemas, a gente tem, e a gente compartilha evidentemente, isso faz parte do processo de licenciamento com o Ibama, equipamentos de segurança de forma mais avançada no mundo. A gente tem condição de fazer um trabalho exploratório sem danos ao meio ambiente.

A gente comentou aqui algumas distâncias, mais de 500km da Foz do Amazonas, quase 200km lá do ponto terrestre no Amapá.

Senador, não sei se o senhor conhece ou já ouviu falar, provavelmente sim, as praias de Búzios, no Rio de Janeiro, de Ipanema, de Copacabana, do Leblon. A gente está produzindo, no pré-sal brasileiro, a 200km dessas praias. Nós estamos falando aqui desse poço na Foz do Amazonas a 500km. A gente está produzindo a 200km das praias, sem danos ao meio ambiente.

Eu moro no Rio de Janeiro atualmente, já morei em vários lugares do Brasil, trabalho na Petrobras há 37 anos e já tive oportunidade de morar em vários lugares do país, no Norte, no Nordeste, no Sudeste, no Centro-Oeste.

A gente está fazendo um trabalho e a gente pode. O nosso processo de licenciamento leva em conta fazer isto: um trabalho extremamente avançado com respeito ao meio ambiente.

Próximo, Daniele.

Aqui a gente pegou um simulador que o CNI lançou, há poucas semanas, comparando com o que está acontecendo lá na Guiana: uma produção atual de 650 mil barris de petróleo por dia e uma produção projetada de um pouco mais de 1 milhão de barris de petróleo, por dia, em 2027.

Senador, nessas duas hipóteses, o que a gente geraria aqui no Brasil? De 2 a 3 milhões de empregos formais. A gente geraria de 400 a 800 bilhões de adição ao PIB brasileiro. A gente geraria de 25 a 46 bilhões de acréscimos em tributos e, somente de *royalties* e participações especiais, de 20 a 36 bilhões, como foi bem falado aqui.

Se pode pensar, em leis, que esses tributos venham a beneficiar as populações do Norte e do Nordeste do país e que possam beneficiar, inclusive, as nossas ações para combater as mudanças climáticas e de preservação da floresta, como a gente faz, nas nossas atividades no Urucu. A gente está lá no meio da Floresta Amazônica e a gente tem uma contribuição muito grande para a preservação da floresta em pé nas proximidades das nossas atividades ali.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C4929A2600611717.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O próximo eslaide é o meu último, só mostrando o que foi pago de tributos diretos, somente tributos diretos, nos últimos anos. Por que ele varia? Porque varia a função do preço do petróleo no mercado internacional. No ano passado, a atividade de petróleo da Petrobras pagou R$276 bilhões de tributos diretos, Senador.

Então, é uma atividade extremamente importante para o futuro do país, e a gente entende que a Petrobras tem plena competência. Se tem uma empresa no mundo que tem competência para explorar petróleo na Margem Equatorial brasileira, ela se chama Petróleo Brasileiro S.A.

Eu encerro aqui a minha fala e passo para a colega Daniele fazer a continuação da apresentação.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Beto Faro. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PA) – A palavra está concedida à Daniele Lomba.

O SR. JOELSON FALCÃO MENDES (*Fora do microfone*.) – Deixe-me fazer a gentileza de passar para você. Você passou para mim.

A SRA. DANIELE LOMBA ZANETI PUELKER (Para expor.) – Bom dia a todas e a todos. Na pessoa do Presidente da mesa, o Senador Beto Faro, eu cumprimento os demais colegas aqui da mesa e todos e todas presentes aqui nesta Comissão.

Eu sou Daniele Lomba, empregada da Petrobras, há 23 anos, e vou dar continuidade, falando um pouquinho do licenciamento ambiental na Margem Equatorial.

Como o Joelson já frisou, as novas reservas são estratégicas para o país, para a segurança e a soberania energética nacional. A gente precisa suprir a demanda energética, ampliar o acesso à energia do nosso país e também reduzir a pobreza energética. Essa é uma missão da Petrobras e, para isso, ela está buscando essas novas reservas.

Agora, o primeiro passo é a pesquisa. A gente precisa saber se existe petróleo e gás na região e, para isso, a gente precisa do licenciamento.

Então, aqui são todos os licenciamentos, os 15 blocos de licenciamento e os 16 poços que a gente pretende perfurar estão dentro desses licenciamentos. Acabamos de perfurar dois poços na Bacia Potiguar, nos blocos POT-17 e POT-762, com toda a segurança, sustentabilidade e responsabilidade que a Petrobras tem nas suas atividades.

Agora, o que está mais adiantado é o licenciamento do Amapá, onde a gente pretende perfurar mais um poço nesse bloco, que a gente chama sempre de FZA-M-59.

Pode passar, Joelson.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C4929A2600611717.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Falando, então, um pouquinho do licenciamento do Amapá, hoje, esse licenciamento, como foi falado aqui, está

Falando, então, um pouquinho do licenciamento do Amapá hoje, esse licenciamento – como foi falado aqui – está indeferido. A Petrobras aguarda resposta do Ibama ao seu pedido de reconsideração, e a Petrobras tem prontidão, está pronta – como foi falado, a sonda está contratada –, a gente tem prontidão para executar a perfuração, tá? A gente aguarda o licenciamento.

Estamos falando de um poço – no quadradinho lá, mais à direita, ao norte ali da... onde está escrito "Morpho" –, é um poço a 175km, em linha reta, da costa do Amapá, saindo da costa do Amapá; a mais de 540km da Foz do Rio Amazonas; numa lâmina d'água – que é a distância entre a superfície da água e o solo marinho – de mais de 2,8 mil metros. Então, estamos falando de águas ultraprofundas. E, para fazer essa atividade, a Petrobras conta com duas infraestruturas importantes que já existem na região: o Aeroporto de Oiapoque, um aeroporto que opera aí desde a primeira metade do século XX, desde 1945, se eu não me engano, ou antes, e o Porto de Belém. Então, há o aeroporto para o embarque dos trabalhadores na sonda, para essa atividade, que tem previsão de durar cinco meses – é uma atividade de pesquisa, não é produção, a gente vai perfurar o poço para pesquisa, para avaliar se existe petróleo e gás na região –, o aeroporto existente para embarque dos trabalhadores na sonda e o porto para o suprimento e abastecimento logístico da sonda.

Pode passar.

Como eu falei, esse processo está indeferido. E ele foi indeferido por quais razões? E aí a gente traz um pouquinho aí desse histórico. Então, inicialmente, pela ausência de uma avaliação ambiental de área sedimentar, um estudo que é feito previamente à concessão desses blocos em leilão pela ANP, pelo Ministério de Minas e Energia. Mas a AGU já pacificou esse tema, acho que esse entendimento já foi dado, de que não se aplica esse estudo para áreas já leiloadas. A área já foi considerada apta pelo MME e pelo MMA, já tiveram, então, análises socioambientais antes do leilão que consideraram as áreas leiloadas aptas à exploração e produção de petróleo pelos órgãos competentes.

Pode passar.

O outro ponto que foi também considerado para o indeferimento foi o barulho das aeronaves no Aeroporto de Oiapoque. Então, a gente sempre traz a informação de que esse aeroporto é existente, não foi construído, ele é um aeroporto municipal, licenciado pelo estado, pela Sema do Amapá, está homologado pela Anac. Ele tem uma capacidade de operação de 200 mil passageiros-ano, a Petrobras não vai ampliar a sua utilização; o aeroporto está sendo utilizado hoje, a gente viu lá a média de voos por ano lá do aeroporto, iremos utilizar o aeroporto dentro da capacidade autorizada. Mas, ainda assim, através de um diálogo que temos com as comunidades locais, identificamos o impacto do barulho das aeronaves. E aí, prontamente a Petrobras alterou as rotas das aeronaves, distanciou essas rotas das comunidades mais próximas, de 7km

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C4929A2600611717.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

para 13km, e ampliou a altitude do voo, ampliou a altura de voo de aproximadamente 500m – 500m a 1.000m – para 1,5 mil metros. E aí a gente teve também o retorno do Cacique Ramon – que foi o Cacique que, em uma audiência com a Petrobras, colocou a questão do impacto do barulho –, tivemos retorno do mesmo Cacique também de que as medidas implementadas pela empresa foram suficientes. Então, na linha do que o Presidente Agostinho falou, a gente identifica o impacto e a gente, no mesmo momento, propõe medidas para mitigar ou para evitar aquele impacto. Então, é muito importante, essa atuação foi bem rápida da companhia.

E o terceiro ponto, que é o nosso plano de resposta à emergência, o plano de proteção a fauna, o plano para atendimento à emergência no caso de um vazamento de óleo. Então, são recursos para conter e recolher óleo e atender à fauna.

É sempre bom lembrar que a Petrobras, como falou o Diretor Joelson, já perfurou mais de 3 mil poços na costa brasileira, em águas profundas e ultraprofundas sem nenhuma ocorrência; então, nenhuma ocorrência de vazamento que trouxesse impacto ou dano ambiental.

A probabilidade de que ocorra um evento como esse é remotíssima, muito remota mesmo, mas ainda assim a empresa tem um plano de resposta à emergência muito robusto, emergência e atendimento à fauna. Então, só para a gente ter ideia que a Petrobras planejou e projetou e ofereceu um plano para a Margem Equatorial, para o Amapá, com mais recursos. E eu falo recursos, equipamentos, recursos, barreiras, embarcações, barreiras de contenção, helicópteros, enfim, e pessoas treinadas. Ofereceu o dobro dos recursos entre equipamentos e pessoas treinadas, o dobro do que ela tem hoje implantado nas Bacias de Campos e Santos, onde a gente opera mais de 50 sistemas de produção e mais de 200 poços, centenas de poços.

Então, assim, de fato a empresa foi cuidadosa e apresentou um plano de resposta à emergência bastante robusto e está aberta. Acho que é importante dizer isso, está aberta a construir, sabendo objetivamente quais são as necessidades de melhoria. A empresa está aberta a ampliar. Inclusive, no pedido de reconsideração propomos mais uma base de fauna, de atendimento à fauna, reabilitação e atendimento à fauna no Oiapoque, além da que foi construída em Belém, que eu vou falar mais à frente.

Só reforçando, então, que hoje a empresa tem prontidão. A gente tem condição de fazer. E eu acho que a melhor forma de testar se a gente tem essa prontidão é fazendo a avaliação pré-operacional, que é o simulado que o Ibama solicita que a gente faça, mobilizando todos esses recursos, inclusive esses que estão na tela, em campo, todo o nosso pessoal também treinado em campo, para testar se os nossos recursos são eficientes no caso de um vazamento de óleo.

Então, é importante que a gente faça a avaliação pré-operacional. A empresa tem prontidão para isso, para que a gente possa ter essa avaliação. Fizemos dois agora na Bacia Potiguar. Fizemos um no final do ano passado, em outubro, e o segundo agora em abril. Todos muito bem avaliados pelo Ibama. Tivemos as

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C4929A2600611717.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

licenças e pudemos demonstrar que a empresa tem condição de atuar para evitar e mitigar qualquer impacto de um remotíssimo vazamento de óleo.

Aqui são fotos, então, de equipe de atendimento à fauna, embarcações para contenção e recolhimento de óleo. Então, aqui tem vários equipamentos, mangueiras, bombas. A gente consegue recolher o óleo do mar e destinar para uma refinaria ou para um terminal para tratar esse óleo. Barreiras de contenção, barreiras absorventes, embarcações ali para resgate de fauna.

Aqui embaixo é interessante, embarcações montadas com contêineres, lá na última foto, ali embaixo à direita, também com toda a condição de fazer atendimento à fauna dentro da embarcação. A gente chama de UTIs móveis para fauna. Enfim, uma série de recursos que a gente nem vai usar, a gente sabe que são seguros. A gente não vai usar porque a gente tem segurança, a gente tem tecnologia e a gente tem profissionais muito qualificados para fazer a perfuração e a produção de petróleo e gás, mas a gente tem, no caso de uma atuação, a empresa tem todo esse recurso disponível.

E no próximo eslaide a gente vai mostrar as fotos do Centro de Reabilitação de Fauna construído pela Petrobras em Belém, também para esse projeto, para a Margem Equatorial...

(*Soa a campainha.*)

A SRA. DANIELE LOMBA ZANETI PUELKER – ... então, mais uma contribuição.

Como foi falado aqui anteriormente, a gente tem os programas ambientais. Depois que tem a licença, todos os programas de monitoramento, todos os programas de compensação, conservação e aí essas bases de fauna dão muitas vezes espaço para projetos de monitoramento de fauna na região.

A Petrobras hoje monitora fauna marinha em mais 3 mil quilômetros das praias brasileiras, também trazendo essa contribuição científica para o país. Então, é muito importante isso.

Eu termino aqui a fala da Petrobras, reforçando que as novas fronteiras são essenciais para a segurança e a soberania energética nacional, num contexto de transição e de diversificação energética. A gente sabe da importância de a Petrobras liderar esse movimento no país, e já estamos liderando, e de como isso vai ser importante não só para financiar a transição, mas também para financiar a floresta em pé – também para financiar a floresta em pé. Esses são recursos que podem ser canalizados não só para reduzir o desmatamento, mas também para aumentar investimentos sociais na região. A Margem Equatorial representa uma das últimas fronteiras exploratórias do país. Então, isso é importante. A gente precisa conhecer o potencial e a gente está querendo conhecer, pesquisar.

A atividade, como eu falei, pode propiciar a proteção ao meio ambiente e pode propiciar o desenvolvimento social e econômico das Regiões Norte e Nordeste do Brasil. A Petrobras é referência e atua na vanguarda da resposta a emergências em suas operações. Então, podemos perfurar, podemos conciliar a atividade com a preservação ambiental, com a segurança, com a sustentabilidade e com a

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C4929A2600611717.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

responsabilidade. A Petrobras é uma empresa brasileira de 70 anos, que está credenciada para fazer esse trabalho, e buscamos, como foi falado aqui pelo Presidente Agostinho, trazer um impacto social e ambiental positivo nas regiões onde atuamos. Então, é importante a gente buscar um balanço de impacto positivo para a sociedade...

(*Soa a campainha.*)

A SRA. DANIELE LOMBA ZANETI PUELKER – ... para o meio ambiente e para o país.

Eu agradeço. E termino aqui a minha fala, dizendo que a Petrobras continua comprometida com a Margem Equatorial.

Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Beto Faro. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PA) – Obrigado pela exposição da Petrobras, Daniele Lomba.

Nós distribuímos, no início, as primeiras perguntas feitas pelas pessoas que, pela internet, nos questionaram, pelo e-Cidadania. Eu vou só ler as primeiras. Tem uma nova página aqui de perguntas que nós estamos distribuindo agora.

José, do Rio de Janeiro, para registrar essas primeiras perguntas que foram feitas: "A potencialidade econômica justifica o dano ambiental eminente? Qual é o custo sociocultural às futuras gerações?".

Elisa, de São Paulo: "Qual a importância para a soberania nacional do mapeamento de recursos naturais [do país], como o [...] petróleo e gás?".

Joao, de Minas Gerais: "Como equilibrar economia e [meio] ambiente na exploração de petróleo na Margem Equatorial brasileira?".

Karina, do Maranhão: "Quais são [os impactos] [...] socioeconômicas e ambientais [...] [tanto positivos quanto negativos que ocorrerão] na região?".

E Talita, do Mato Grosso: "Quais seriam os procedimentos mais eficazes para monitorar a qualidade do solo, água e bioindicadores ecológicos durante a exploração?".

Pelas exposições aqui – só um comentário muito rápido –, o Ibama, apesar de todas as dificuldades enfrentadas, inclusive hoje com a manifestação dos servidores... O Governo faz um esforço, na minha avaliação, no sentido de até não só recompor a força de trabalho, mas ajustar as condições de trabalho dos servidores do Ibama – isso trouxe dificuldades aqui à exposição – que não se opõem ao licenciamento. Nós precisamos, então, sentar e dialogar mais, na minha avaliação, com o Ibama, porque há uma expectativa, na região, pela definição dessa questão que é muito comentada e dialogada, mas que está sem uma ação mais concreta sendo realizada.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C4929A2600611717.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Então, por conta disso, a solicitação à Petrobras é que apresente as respostas que foram dadas. O Ibama não se opõe. Como é que a gente então chega a um denominador comum, a um procedimento que garanta o licenciamento, com todo o respeito à questão ambiental. E que a gente possa se utilizar dessa riqueza na região.

E aí eu volto então a palavra, na mesma ordem que nós fizemos no início, para uma fala de considerações finais, de resposta a algum questionamento que foi feito, iniciando, então, pelo Júlio Moreira, Diretor Executivo de Exploração e Produção do IBP.

Três minutos, Júlio, para a gente poder fazer isso.

O SR. JÚLIO MOREIRA (Para expor.) – Obrigado, Senador.

Eu passei o olho rapidamente nas questões que foram levantadas. Vou me ater aqui ao João, de Minas Gerais, que pergunta: "Como equilibrar a economia e o meio ambiente na exploração de petróleo na Margem Equatorial brasileira?" E fiz algumas anotações, ao longo das apresentações, que eu acho que são importantes para que a gente debata e o faça de forma construtiva.

Eu, antes de óleo e gás, Presidente Agostinho, vim de mineração. Estou no setor de óleo e gás desde 1998, logo após a abertura do setor.

O IBP é solidário com a mobilização que o Ibama, neste momento, conduz, ainda que o prazo venha impactando não só a nossa área, eu diria inclusive outras áreas. Acho que o gráfico que o Presidente apresentou foi um gráfico superimportante no aumento do número de licenças, demanda que o Ibama tem e a queda vertiginosa na estrutura desse órgão.

Eu concluo dizendo que talvez o Estado brasileiro, e aí não é este Governo, esse assunto vem desde 1998, quando eu vim para a área de óleo e gás, e é importante que se diga, Presidente, que o instituto, junto com as suas associadas, vem contribuindo com o Ibama desde sempre, pelo menos desde 1998, quando cheguei a esse setor, treinando equipes do Ibama, expondo as equipes do Ibama às experiências no Mar do Norte, experiências no Golfo do México, programas de treinamento também, desenvolvidos pelo IBP. Então há uma parceria bastante estreita entre indústria e o Ibama.

Mas falta o Estado brasileiro entender que crescimento econômico é necessário...

(*Soa a campainha.*)

O SR. JÚLIO MOREIRA – ... e esse crescimento econômico precisa estar atento às questões ambientais. O Estado brasileiro infelizmente, Senador, não entende, ou parece não ter entendido isso.

E a gente tem um tempo muito curto, uma cópia acontecendo no território brasileiro, um evento que vai atrair uma quantidade enorme de pessoas, de visibilidade mundial, e vivendo essas questões, que são, para mim, questões pontuais, mas que, do ponto de vista estrutural, causam um impacto muito grande para

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C4929A2600611717.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

a economia. Aqui estamos tratando a economia dos estados na Margem Equatorial, mas existem outros estados que também sofrem em função das dificuldades que se encontram nos processos de licenciamento.

Se fôssemos à Noruega, um país de extensão muito menor que o Brasil naturalmente, de uma população muito menor que o Brasil, autossuficiente em energia, eu diria que isso não é um problema relevante para o país, mas não somos.

Nós temos um país, hoje, de 210 milhões de pessoas – talvez um pouco menos –, de extensão continental, com problema crítico, como foi dito aqui, de segurança energética. O país não pode deixar de produzir novas reservas, encontrar e produzir essas novas reservas. Nós vamos ter um impacto financeiro nas contas do Governo, é importante que se diga. Estados produtores de petróleo e gás hoje se beneficiam tremendamente dos recursos, tributos diretos e indiretos que são produzidos pela atividade, pelo setor. Então, nós não temos como nos dar ao luxo de não considerar a possibilidade de produzir novas reservas. Essa opção – infelizmente, eu estou sendo enfático aqui – o país não pode considerar, não pode. E aí, Presidente Agostinho, o IBP, como disse antes, se solidariza com o Ibama e se coloca à disposição para tentar encontrar uma solução.

A gente vem levando essas questões a outras áreas de Governo para mostrar naturalmente a importância de crescimento econômico junto com uma estrutura de Ibama que permita que os processos ambientais e de licenciamento sejam mais rápidos. É importante que se diga que, num cenário que não tínhamos até então, hoje, isso é muito diferente, a gente tem concorrentes importantes no mundo, concorrentes esses que... os nossos associados, inclusive, ao fazer uma avaliação e uma decisão para investimento, levam em conta o processo ambiental, o tempo que leva para uma licença no país.

Foi ilustrado aqui pelo Joelson como anda a indústria na Guiana. Eles estão conseguindo colocar de pé uma indústria num horizonte e num prazo muito curto, muito curto comparado a outras regiões, inclusive o Brasil. Então, o país não pode viver sem esses investimentos, e, para a atração desses investimentos, Senador, é importante que a gente tenha um ambiente de negócios que seja, primeiro, estável, previsível e que o licenciamento ambiental esteja dentro de um contexto de atração e de competição por esses recursos, porque esses recursos vão encontrar um outro porto seguro, seja esse porto seguro na Guiana ou no Suriname ou, mais recentemente, na Namíbia. O fato é que o país vai deixar de ver investimentos importantes sendo feitos aqui.

Felizmente, temos uma empresa que vai ser, inclusive, novamente premiada num centro mundial de petróleo, agora, a OTC. A Petrobras apresentou aqui todas as questões e capacidades técnicas que tem e que vem desenvolvendo ao longo de toda a sua história para produzir petróleo de uma forma responsável.

Então, Senador, eu acho que a questão da Margem Equatorial, de novo, é uma questão de Estado, é uma questão importante de segurança energética e uma questão que merece a atenção de todos os senhores

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C4929A2600611717.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

e senhoras, porque isso, no final do dia, de novo, eu volto a repetir, é benefício direto para a sociedade e para os estados daquela região.

Eu queria agradecer, Senador, e concluo aqui meus comentários.

O SR. PRESIDENTE (Beto Faro. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PA) – Obrigado, Júlio Moreira.

Passo a palavra ao Deyvid Bacelar, da Federação Única dos Petroleiros, por três minutos.

O SR. DEYVID BACELAR (Para expor.) – Obrigado, Senador.

Como profissional de SMS (Segurança, Meio Ambiente e Saúde) que sou da Petrobras há 18 anos e atualmente na Coordenação Geral da Federação Única dos Petroleiros e Petroleiras, Presidente Agostinho, quero aqui me solidarizar – não somente a minha pessoa, mas representando a categoria petroleira – com a luta que vêm fazendo os servidores do Ibama.

De fato, no Governo anterior, houve todo um processo de sucateamento e de precarização do Ibama.

Até entendo muito bem esse processo do licenciamento com relação à Margem Equatorial ter sido mais cuidadoso ainda no Governo passado pela sanha que o Governo tinha de passar a boiada em absolutamente tudo.

Nós estamos num novo Governo, num Governo popular democrático, desenvolvimentista, mas que se preocupa com o desenvolvimento econômico de uma maneira também social e sustentável.

Toda a solidariedade, então, aos servidores e servidoras do Ibama.

Acreditamos que uma negociação junto à Sest – e é o companheiro Guiba quem está lá fazendo essa negociação com os servidores – deve encontrar um acordo em mesa de negociação.

Aqui, eu vi várias perguntas, Senador.

Parabenizo todos os funcionários e funcionárias aqui da Casa, do Senado, porque as pessoas, de fato, participam, mandam as perguntas, e as perguntas chegam aqui.

Então, privilegio aqui as perguntas que foram feitas do Norte do país. Tem até da Bahia, mas não vou atender aqui as essas perguntas.

Ao Paulo, do Acre, à Karina, do Maranhão, e ao Rafael, do Acre: eu esqueci, no final da minha fala, de abordar um tema importante, que, inclusive, o Secretário Lucas aqui abordou, da possibilidade de fundos soberanos subnacionais serem constituídos.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C4929A2600611717.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Temos exemplos importantes já existentes no Brasil. Cito Maricá – um abraço para o Deputado Quaquá, que vai ser Prefeito da cidade em breve...

(*Soa a campainha.*)

O SR. DEYVID BACELAR – ... Ilha Bela, Niterói, Espírito Santo, que criaram fundos importantes para aproveitarem bem essa gigantesca renda petrolífera.

Aqui, nós estamos falando de algo diferenciado, de uma renda petrolífera a partir de um fundo subnacional, para que não só a Amazônia, mas também o Nordeste se aproveite bem dessa renda para um desenvolvimento econômico, social e sustentável, com a proteção da Floresta Amazônica, com o cuidado com as comunidades que são atingidas direta ou indiretamente com as atividades econômicas, que geram outras atividades econômicas, inclusive, de serviços, que se instalam nas economias locais.

Então, Paulo, Rafael, Karina, há, sim, possibilidade de fazer com que a atividade econômica seja tratada de uma maneira diferenciada.

Estou concordando aqui com as observações que foram feitas, inclusive pelo Presidente Agostinho.

Não dá para a gente repetir, aqui no Brasil, por exemplo, o racismo ambiental que foi cometido em vários países da África.

A gente cita aqui a Nigéria, quando a Shell destruiu aquele país, matou literalmente pessoas, dizimou o meio ambiente naquele lugar e chupou praticamente todo o petróleo daquele lugar, mandando para o seu país de origem, com a sua riqueza indo para o seu país e não desenvolvendo absolutamente nada ali nesse país africano.

Não queremos isso aqui no Brasil!

A proposta que a FUP vem fazendo é da Petrobras. Não é qualquer empresa. É uma empresa pública, uma empresa controlada pelo Estado brasileiro, que, por sinal, precisa ter um controle ainda maior.

No Governo Bolsonaro, tivemos uma redução de 64%, de ações da União ordinárias, para apenas 50,2%.

A nossa defesa aqui é a de que ampliemos isso a ponto de a empresa ser 100% estatal. É um sonho, um desejo, um ideal, que, às vezes, não é alcançado, Senador Faro, mas precisamos ampliar esse controle, para que essa empresa, que demonstrou aqui que tem condições, sim, com o seu corpo técnico, com a sua capacidade técnica, com a sua capacidade financeira, de fazer diferente, que ela faça, porque, se nós não fizermos, alertando mais uma vez, petrolíferas internacionais farão!

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C4929A2600611717.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Nós não sabemos por quanto tempo um Governo popular, democrático, desenvolvimentista, cuidadoso com o meio ambiente, inclusive saudando aqui a Ministra Marina Silva, estará no comando deste país.

Se vier de novo um governo que veio para roubar a matéria e destruir, sabemos que petrolíferas internacionais irão fazer, e da pior maneira, no Norte do nosso país.

Muito obrigado, Senador, pela oportunidade. Em nome da Federação Única dos Petroleiros e Petroleiras, agradeço de coração aqui pelo convite.

O SR. PRESIDENTE (Beto Faro. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PA) – Obrigado, Deyvid. Passando de imediato para o Lucas, que representa aqui o Governo do Amapá.

O SR. LUCAS ABRAHÃO ROSA CEZÁRIO DE ALMEIDA – Obrigado, Presidente.

Vou responder à pergunta do José, do Rio de Janeiro. Compreendendo que, com um nome tão popular e tão comum, pode ser a pergunta de um josé de qualquer estado que está nos assistindo. "A potencialidade econômica justifica o dano ambiental eminente? Qual é o custo sociocultural às futuras gerações? É um custo dimensionável?".

Eu queria responder a este José e a vários josés, mas também falando um pouco dos josés da Amazônia. Quem conhece a Amazônia sabe que a pobreza é um dano ambiental eminente. Quem conhece a Amazônia sabe que, quando nós não damos condições para o homem da floresta, para o seu povo, para quem mora na Amazônia, é eminentemente um caminho de destruição.

Quem conhece a Amazônia sabe que a pobreza proporciona e propicia o desmatamento. Quem conhece a Amazônia sabe que a pobreza empurra, proporciona e pode propiciar a pesca ilegal. Quem conhece a Amazônia sabe que a pobreza pode sim incentivar a caça ilegal e tantas outras atividades ilegais que são colocadas diante do homem da Amazônia pela sobrevivência.

A pobreza ameaça as florestas e precisa ser encarada nesse debate porque a gente trata esse debate de desenvolvimento econômico da Amazônia achando que a pobreza mantém a Amazônia. E é o contrário, a pobreza coloca o cidadão da Amazônia numa situação de ter que escolher.

Como, por exemplo, um castanheiro no Vale do Jari, onde o Deputado Antonio Feijão conhece muito bem. O castanheiro no Vale do Jari se vê obrigado pela pobreza a vender um quilo de castanha, castanha do Brasil, que nós compartilhamos, Deputado Beto Faro...

(*Soa a campainha.*)

O SR. LUCAS ABRAHÃO ROSA CEZÁRIO DE ALMEIDA – ... que no Pará se chama do Pará. O castanheiro se vê obrigado a vender por R$3,00 o quilo da castanha descascada. Uma castanha que aqui

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C4929A2600611717.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

em Brasília, no Rio de Janeiro, terra do José, em São Paulo, é vendida a R$60,00 o quilo, R$80,00 ou até R$100,00 o quilo.

Então, o que é importante nesse debate é termos a clareza de que a pobreza é uma ameaça ao meio ambiente. A pobreza é uma ameaça às florestas. A pobreza é... e a condição de pobreza pode ser um dos fatores que proporcione a pesca ilegal, o garimpo ilegal porque o povo da Amazônia também compreende a mineração artesanal como algo da sua natureza. A pobreza é algo que pode fomentar a pesca ilegal e tantas outras facetas de exploração ilegal, que só acrescentam essa mancha de pobreza em nosso estado.

Por fim, eu gostaria de dizer que o povo da Amazônia, o povo da floresta, quer discutir, quer fazer o debate econômico muito mais do que o debate da compensação ambiental. É importante o debate da compensação ambiental, mas, quando eu vejo aqui o Deputado Antonio Feijão, eu lembro que em 2002 o Amapá foi transformado, boa parte do seu território, no Parque Nacional Montanhas do Tumucumaque com a promessa de uma grande compensação ambiental que hoje, 22 anos depois, ainda não aconteceu.

Então, o povo da Amazônia quer poder ser protagonista do seu destino de forma econômica, desenvolvendo atividades econômicas. O modelo de compensação é um modelo que já nos foi prometido e nunca foi cumprido. E também compreendemos a importância do modelo de crédito de carbono – que é algo em que os estados têm que se modernizar, têm que estudá-lo –, mas nós não queremos também a financeirização dos nossos ativos ambientais. A gente não quer só ir para uma mesa e conversar sobre ativos ambientais como se fosse um papel financeiro e esquecer que a atividade econômica cumpre papéis importantes, socioculturais também, e dá dignidade à população da nossa Amazônia e das florestas.

Era isso, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Beto Faro. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PA) – Obrigado, Lucas.

Passo a palavra ao Rodrigo Agostinho, o nosso Presidente do Ibama.

O SR. RODRIGO AGOSTINHO (Para expor.) – Mais uma vez, quero saudar o Senador Beto Faro pela sua liderança, por ter trazido este debate para dentro do Senado. Este é um debate importante e relevante. Acredito que, na próxima semana, devo também participar de um debate como este na Câmara.

Vou tentar responder algumas das perguntas. O Rafael, o Paulo, o Herbert, a Talita, o João e a Karina fazem perguntas que falam de pontos que são tratados no licenciamento ambiental. Por que existe o licenciamento ambiental? Justamente para botar um equilíbrio entre o desenvolvimento econômico e a sustentabilidade. Historicamente, no Ibama, o que a gente percebe é que melhoraram muito os projetos, com o licenciamento ambiental, notadamente o licenciamento de atividades potencialmente causadoras de poluição e de dano ambiental.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C4929A2600611717.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

A atividade de petróleo melhorou muito, é claro que sim, mas nós tivemos e continuamos tendo incidentes e acidentes de petróleo não só no Brasil, como no mundo todo. O sistema de emergências ambientais do Ibama registra 600 incidentes e acidentes – isso tem lá, é público – com petróleo no nosso país. Nós tivemos a P-53, a P-58. Então, é uma atividade de risco? É claro que sim. Pode ser reduzido o risco? É claro que sim. O licenciamento provou isso ao longo dos anos, e a Petrobras hoje é excelência nisso por ter investido, por ter feito aquilo que o licenciamento ambiental apresenta, são condicionantes para proteger a população, para proteger o meio ambiente; condicionantes ligadas à participação social, condicionantes de monitoramento que hoje fazem com que a atividade seja realmente uma atividade bastante segura.

Então, ao longo do tempo, nós tivemos uma história em que a atividade de produção de petróleo avançou muito e isso é de se reconhecer, mas obviamente continua...

(*Soa a campainha.*)

O SR. RODRIGO AGOSTINHO – ... sendo uma atividade perigosa e, por isso, todo o zelo, todo o cuidado que a gente vem tendo até aqui.

Quero dizer, mais uma vez, que a gente está à disposição para discutir e conversar sobre este assunto. Inclusive, com a Petrobras, as nossas equipes conversam e dialogam quase que diariamente para que a gente possa avançar nesse e em tantos outros assuntos.

Muito obrigado, Senador. Obrigado a todos os participantes.

O SR. PRESIDENTE (Beto Faro. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PA) – Obrigado, Rodrigo, pelas importantes informações dadas a esta audiência.

Passo a palavra ao Joelson Falcão, Diretor de Exploração e Produção da Petrobras.

O SR. JOELSON FALCÃO MENDES (Para expor.) – Obrigado, mais uma vez, Senador.

Eu queria também, assim como o Lucas... Tem uma pergunta aqui que me deixou curioso, e eu gostaria de respondê-la. É a pergunta do José, do Rio de Janeiro: "A potencialidade econômica justifica o dano ambiental eminente? Qual é o custo sociocultural às futuras gerações? [...]"

Eu escolhi responder ao José, porque nós não estamos falando em dano ambiental; nós estamos falando em impactos que podem e são mitigados. O processo de licenciamento, como bem falou o Presidente do Ibama, exatamente, o empreendedor, junto ao Ibama, procura mitigar todos esses impactos. E o principal impacto sociocultural, para você que é do Rio de Janeiro, José, dá uma olhada nos indicadores socioeconômicos de Maricá. Maricá é um belo exemplo, foi citado aqui pelo colega Deyvid, e me lembrei de citar Maricá aqui, é um belo exemplo de uma cidade que tem recebido recursos advindos da indústria

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C4929A2600611717.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

de óleo e gás e que tem sabido utilizar adequadamente. Então o impacto socioeconômico em Maricá e em várias outras cidades pode ser extremamente positivo.

Então eu queria deixar esse recado, que não estamos falando de dano; estamos falando de impacto, e esse impacto pode ser muito positivo se as ações do poder público forem nessa direção.

A Petrobras é uma empresa de tecnologia. A Petrobras é uma empresa reconhecida mundialmente como líder em águas profundas e águas ultraprofundas. Nós temos um grande centro de pesquisa. Toda a nossa tecnologia, toda a nossa pesquisa está voltada também para as questões ambientais. Nós estamos, como o Presidente Agostinho falou, indo para energias renováveis. Temos muitos e muitos projetos de energias renováveis. Nós vamos ir na direção de ter o maior controle possível que estiver ao nosso alcance, em relação às questões de mudanças climáticas.

(*Soa a campainha.*)

O SR. JOELSON FALCÃO MENDES – E a mesma liderança que a Petrobras tem na área de óleo e gás, ela vai ter também nas questões referentes às mudanças climáticas no Brasil e em energias renováveis. A Petrobras será líder em energias renováveis no Brasil também.

Queria agradecer a oportunidade aqui e deixar uma saudação a todos os presentes.

O SR. PRESIDENTE (Beto Faro. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PA) – Obrigado, Joelson.

Passando para a Daniele Lomba, que é a nossa última.

A SRA. DANIELE LOMBA ZANETI PUELKER (Para expor.) – Obrigada. Também queria agradecer a oportunidade de compartilhar este espaço aqui, este momento com esta Comissão.

Vou falar um pouquinho aqui, vou comentar a pergunta do Rafael, do Acre: "Quais são os planos de desenvolvimento sustentável, de controle do projeto?" Então eu queria dizer, e começo respondendo a essa pergunta, saudando e reconhecendo o trabalho dos nossos colegas no Ibama, porque é, sim, através do licenciamento ambiental que a gente consegue identificar os impactos negativos e positivos de um empreendimento. Então o que a gente busca é potencializar os impactos positivos e evitar e mitigar os impactos negativos. Então, assim, a gente consegue ter um balanço sustentável – e isso é importante. Esse trabalho é feito em conjunto com o Ibama, e daí surgem diversos programas ambientais.

A Petrobras também tem os seus programas ambientais voluntários. Então, é importante também dizer, hoje, com programas voluntários, a empresa, só em conservação de florestas, recuperação de florestas e fortalecimento da gestão de áreas protegidas, de áreas de preservação, a Petrobras contribui com 5% da Amazônia Legal, em termos de áreas, em hectares, e 3% do Brasil. Então a atividade de petróleo e gás,

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C4929A2600611717.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

além dos programas de licenciamento, também tem as ações voluntárias da empresa, que ajudam a proteger a floresta, a proteger o meio ambiente e evitar o desmatamento.

E queria dizer também que a Petrobras tem, para a região da Margem Equatorial, como falou o Diretor Joelson, uma carteira de projetos de investimento também em ciência e tecnologia. Então, somando projetos de licenciamento, mais os projetos voluntários da companhia e mais os investimentos em ciência e tecnologia também, nesse bojo, a gente tem previstos mais de R$300 milhões, de 2022 a 2028, para a região da Margem Equatorial. Então, são cifras bastante importantes, e é isso.

Eu queria finalizar aqui dizendo que a Petrobras está sempre aberta a dialogar com o Ibama, com a sociedade, com esta Casa e com o Congresso...

(*Soa a campainha.*)

A SRA. DANIELE LOMBA ZANETI PUELKER – ... para buscar o melhor projeto, a melhor atividade que atenda da melhor maneira a sociedade. Acho que é importante dizer que estamos prontos para fazer a atividade. O tempo é importante. O Brasil não quer ficar para trás, como falaram aqui nossos colegas. Estamos prontos, mas também estamos abertos ao diálogo e à construção coletiva, que é o mais importante numa democracia, num país democrático que precisa realmente se desenvolver com todo o equilíbrio e com todo o cuidado com o meio ambiente.

Obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Beto Faro. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PA) – Obrigado, Daniele.

Eu queria agradecer muito a disponibilidade e a participação de todos – grandes contribuições foram trazidas à Comissão de Meio Ambiente do Senado e ao Senado como um todo.

Eu queria agradecer a participação dos internautas – muitas perguntas foram feitas.

Aos manifestantes, que estão aqui, com muito respeito inclusive, agradeço a forma como participaram desta sessão. Com certeza, alguns queriam até se posicionar. Nós temos uma questão de Regimento. Para poder fazer uma audiência pública, já se determina, na convocação da audiência, aqueles que irão se posicionar e poder falar, mas eu queria agradecer aqui a forma respeitosa com que, mesmo tendo posições diferenciadas sobre esse tema, nós participamos desta audiência.

Nada havendo a tratar, eu agradeço a presença de todos vocês e declaro encerrada esta presente sessão.

Obrigado.

(*Iniciada às 9 horas e 28 minutos, a reunião é encerrada às 11 horas e 28 minutos.*)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C4929A2600611717.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

ATA DA 15ª REUNIÃO, EXTRAORDINÁRIA, DA COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 57ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 07 DE MAIO DE 2024, TERÇA-FEIRA, NO SENADO FEDERAL, ANEXO II, ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA, PLENÁRIO Nº 13.

Às quatorze horas e vinte minutos do dia sete de maio de dois mil e vinte e quatro, no Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 13, sob a Presidência do Senador Jorge Seif, reúne-se a Comissão de Meio Ambiente com a presença dos Senadores Jayme Campos, Confúcio Moura, Marcos do Val, Leila Barros, Carlos Viana, Plínio Valério, Veneziano Vital do Rêgo, Alessandro Vieira, Margareth Buzetti, Beto Faro, Fabiano Contarato, Jorge Kajuru, Vanderlan Cardoso, Nelsinho Trad, Jaques Wagner, Teresa Leitão, Ana Paula Lobato, Wellington Fagundes, Damares Alves e Mecias de Jesus, e ainda dos Senadores Izalci Lucas, Paulo Paim, Wilder Morais, Professora Dorinha Seabra, Zenaide Maia, Angelo Coronel e Janaína Farias, não-membros da comissão. Deixam de comparecer os Senadores Marcio Bittar, Giordano, Eliziane Gama, Sérgio Petecão, Rogerio Marinho, Eduardo Gomes, Jaime Bagattoli e Tereza Cristina. Havendo número regimental, a reunião é aberta. A presidência submete à Comissão a dispensa da leitura e aprovação das atas das reuniões 13 e 14, que são aprovadas. Passa-se à apreciação da pauta: **Audiência Pública Interativa**, atendendo ao requerimento REQ 15/2024 - CMA, de autoria Senador Jorge Seif (PL/SC), Senador Jaime Bagattoli (PL/RO), Senadora Damares Alves (REPUBLICANOS/DF). **Finalidade:** Discutir propostas para viabilizar o cumprimento das metas da Recuperação Energética de Resíduos Sólidos no Plano Nacional de Resíduos Sólidos (Planares). **Participantes:** Sra. Karina Araújo Sousa, Diretora de Transição Energética da Secretaria Nacional de Transição Energética e Planejamento (representante de: Ministério de Minas e Energia); Sr. Adalberto Felício Maluf Filho, Secretário Nacional de Meio Ambiente Urbano e Qualidade Ambiental do Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima; Sr. Alceu Lorenzon, Presidente da Alcaplas Indústria de Plásticos; Sr. Osvaldo Luiz Leal de Moraes, Diretor do Departamento para o Clima e Sustentabilidade da Secretaria de Políticas e Programas Estratégicos do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação; e Sr. Yuri Schmitke Almeida Belchior Tisi, Presidente Executivo da Associação Brasileira de Recuperação Energética de Resíduos - ABREN. **Resultado:** Audiência Pública realizada. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às quinze horas e trinta e quatro minutos. Após aprovação, a presente Ata será assinada pelo Senhor Presidente e publicada no Diário do Senado Federal

Senador Jorge Seif
Presidente Eventual da Comissão de Meio Ambiente

Esta reunião está disponível em áudio e vídeo no link abaixo:
http://www12.senado.leg.br/multimidia/eventos/2024/05/07

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C4929A2600611717.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

ATA DA 16ª REUNIÃO, EXTRAORDINÁRIA, DA COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 57ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 08 DE MAIO DE 2024, QUARTA-FEIRA, NO SENADO FEDERAL, ANEXO II, ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA, PLENÁRIO Nº 15.

Às nove horas e trinta e seis minutos do dia oito de maio de dois mil e vinte e quatro, no Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 15, sob a Presidência da Senadora Leila Barros, reúne-se a Comissão de Meio Ambiente com a presença dos Senadores Jayme Campos, Confúcio Moura, Plínio Valério, Alessandro Vieira, Margareth Buzetti, Fabiano Contarato, Nelsinho Trad, Jaques Wagner, Teresa Leitão, Rogerio Marinho, Jorge Seif, Damares Alves e Mecias de Jesus, e ainda dos Senadores Lucas Barreto, Paulo Paim e Zenaide Maia, não-membros da comissão. Deixam de comparecer os Senadores Marcio Bittar, Giordano, Marcos do Val, Eliziane Gama, Sérgio Petecão, Beto Faro, Jorge Kajuru, Eduardo Gomes, Jaime Bagattoli e Tereza Cristina. Havendo número regimental, a reunião é aberta. A presidência submete à Comissão a dispensa da leitura e aprovação da ata da reunião anterior, que é aprovada. Passa-se à apreciação da pauta: **Deliberativa**. **ITEM 1 - Projeto de Decreto Legislativo n° 183, de 2020 - Não Terminativo -** que: "Susta a Instrução Normativa nº 9, de 16 de abril de 2020, que disciplina o requerimento, análise e emissão da Declaração de Reconhecimento de Limites em relação a imóveis privados." **Autoria:** Senador Paulo Rocha (PT/PA), Senador Rogério Carvalho (PT/SE), Senadora Zenaide Maia (PROS/RN), Senador Jean Paul Prates (PT/RN), Senador Paulo Paim (PT/RS). **Tramita em conjunto com o Projeto de Decreto Legislativo n° 187, de 2020 - Não Terminativo -** que: "Susta a Instrução Normativa nº 9, de 16 de abril de 2020, do Ministério da Justiça/Fundação Nacional do Índio, que "Disciplina o requerimento, análise e emissão da Declaração de Reconhecimento de Limites em relação a imóveis privados."" **Autoria:** Senador Paulo Rocha (PT/PA), Senador Rogério Carvalho (PT/SE), Senadora Zenaide Maia (PROS/RN), Senador Jean Paul Prates (PT/RN), Senador Paulo Paim (PT/RS). **Relatoria:** Senadora Ana Paula Lobato. **Relatório:** Pela prejudicialidade dos dois projetos de decreto legislativo.. **Resultado:** Adiado. **ITEM 2 - Projeto de Lei n° 3020, de 2020 - Não Terminativo -** que: "Altera a Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998, que dispõe sobre as sanções penais e administrativas derivadas de condutas e atividades lesivas ao meio ambiente, e dá outras providências, para aumentar as penas aplicadas aos crimes ambientais praticados na vigência de reconhecimento de estado de emergência ou de calamidade pública." **Autoria:** Senador Jaques Wagner (PT/BA). **Relatoria:** Senador Fabiano Contarato (*Ad hoc*), substituiu Senador Alessandro Vieira. **Relatório:** Pela aprovação. **Resultado:** Aprovado o relatório. **ITEM 3 - Projeto de Decreto Legislativo n° 174, de 2021 - Não Terminativo -** que: "Susta, nos termos do inciso V do art. 49 da Constituição Federal, os efeitos da Instrução Normativa Conjunta nº 1, de 12 de abril de 2021, do Ministério do Meio Ambiente, do Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis e do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade." **Autoria:** Senador Fabiano Contarato (REDE/ES). **Tramita em conjunto com o Projeto de Decreto Legislativo n° 194, de 2021 - Não Terminativo -** que: "Susta os efeitos das Instruções Normativas Conjuntas nºs 1, de 12 de abril de 2021, e 2, de 26 de abril de 2021, do Ministério do Meio Ambiente, do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis e do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade, que regulamentam o processo administrativo federal para apuração de infrações administrativas por condutas e atividades lesivas ao meio ambiente." **Autoria:** Senador Fabiano Contarato (REDE/ES). **Relatoria:** Senador Alessandro Vieira. **Relatório:** Pela aprovação do PDL 174/2021 e pela prejudicialidade do PDL

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C4929A2600611717.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

194/2021. **Resultado:** Adiado. **ITEM 4 - Projeto de Lei n° 780, de 2022 - Não Terminativo -** que: "Altera a Lei nº 10.925, de 23 de julho de 2004, para reduzir a zero as alíquotas da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS) e da Contribuição para o PIS/PASEP incidentes sobre as receitas provenientes da venda de plásticos biodegradáveis e concede crédito presumido de Cofins, PIS/Pasep e Imposto sobre produtos Industrializados (IPI) sobre as operações de aquisição de plásticos biodegradáveis." **Autoria:** Senador Plínio Valério (PSDB/AM). **Relatoria:** Senador Rogerio Marinho. **Relatório:** Pela aprovação do Projeto de Lei nº 780, de 2022, com uma emenda que apresenta. **Resultado:** Aprovado o relatório. **ITEM 5 - Projeto de Lei n° 2326, de 2022 - Não Terminativo -** que: "Altera o art. 6º da Lei nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003, para conceder o porte de arma de fogo aos integrantes da Fundação Nacional do Índio em atividades de fiscalização." **Autoria:** Comissão Temporária Externa para investigar, "in loco", as causas do aumento da criminalidade e de atentados na região Norte.. **Relatoria:** Senador Fabiano Contarato. **Relatório:** Pela aprovação com emendas. **Resultado:** Aprovado o relatório. **ITEM 6 - Projeto de Lei n° 496, de 2023 - Não Terminativo -** que: "Altera o art. 20 da Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998 (Lei de Crimes Ambientais), para dispor na sentença penal condenatória à reparação integral, material e moral nos casos de crimes ambientais." **Autoria:** Senador Fabiano Contarato (PT/ES). **Relatoria:** Senador Jaques Wagner (*Ad hoc*), substituiu Senador Beto Faro. **Relatório:** Pela aprovação do Projeto de Lei nº 496 de 2023 com a emenda que apresenta e pela rejeição da Emenda nº 1. **Resultado:** Aprovado o relatório. **ITEM 7 - Requerimento da Comissão de Meio Ambiente n° 21, de 2024** que: "Requer, nos termos do art. 58, § 2º, II, da Constituição Federal e do art. 93, II, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública, com o objetivo de celebrar o dia nacional da caatinga e debater sobre as ações contra a desertificação." **Autoria:** Senadora Teresa Leitão (PT/PE), Senador Beto Faro (PT/PA), Senador Jaques Wagner (PT/BA). **Resultado:** Aprovado. **Observação:** Subscrito pelo Senador Jaques Wagner. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às dez horas e cinco minutos. Após aprovação, a presente Ata será assinada pela Senhora Presidente e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com a íntegra das notas taquigráficas.

Senadora Leila Barros
Presidente da Comissão de Meio Ambiente

Esta reunião está disponível em áudio e vídeo no link abaixo:
http://www12.senado.leg.br/multimidia/eventos/2024/05/08

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C4929A2600611717.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

A SRA. PRESIDENTE (Leila Barros. Bloco Parlamentar Independência/PDT - DF. Fala da Presidência.) – Havendo número regimental, declaro aberta a 16ª Reunião da Comissão de Meio Ambiente da 2ª Sessão Legislativa Ordinária da 57ª Legislatura, que se realiza nesta data, 8 de maio de 2024.

Comunico que foram apresentados à Comissão os seguintes documentos:

– Moção nº 12, de 23 de abril de 2024, do Comitê de Gerenciamento da Bacia Hidrográfica do Rio Itajaí e Bacias Contíguas, e Moção nº 2, de 25 de abril de 2024, do Comitê de Gerenciamento da Bacia Hidrográfica do Rio Camboriú e Bacias Contíguas, em repúdio ao Projeto de Lei, federal, nº 2.918, de 2021.

As moções solicitam aos Senadores catarinenses e à Comissão de Meio Ambiente do Senado Federal que votem contra o projeto.

Os documentos serão anexados à matéria, nos termos do inciso II do §2º do art. 261 do Regimento Interno do Senado Federal.

Prezadas Senadoras, prezados Senadores, membros desta Comissão de Meio Ambiente e todos aqueles que nos acompanham, é com imensa tristeza que dou início a esta reunião. Mais uma vez terei que usar – e não foram poucas as vezes aqui – o nosso tempo para alertar sobre o cenário de emergência climática que vivemos.

Não há neste país quem não esteja sensibilizado com o que acontece no Estado do Rio Grande do Sul, com os nossos irmãos gaúchos: um evento climático extremo de proporções inéditas. E, apesar de um evento nunca vivenciado, nós não podemos dizer que estamos sendo pegos de surpresa. Há décadas, cientistas alertam para os riscos relacionados a mudanças do clima.

No Brasil, o El Niño provoca maiores volumes de chuvas no Sul, enquanto o La Niña diminui os volumes pluviométricos na região. Com a mudança do clima causadas pelas ações dos humanos, esses eventos estão se intensificando. Isso explica as secas extremas e chuvas torrenciais que têm castigado o povo do Sul nos últimos anos.

O volume de chuvas que caiu no Rio Grande do Sul é simplesmente assustador. Em apenas 24 horas, ao menos 14 municípios dos 497 do estado registraram volumes de chuva superior à média esperada para todo o mês de maio em todo o estado gaúcho. Entre os dias 26 de abril e 4 de maio, um período de apenas 8 dias, no Município de Fontoura Xavier choveu mais de 700mm, quando a média para o mês todo no município era de 180mm.

Os dados compilados pela Defesa Civil do Rio Grande do Sul, no último domingo, revelam a magnitude desse desastre: são 388 municípios afetados, o equivalente a dois terços dos municípios do estado; mais de 150 mil gaúchos desalojados; 50 mil pessoas em abrigos; mais de 1 milhão de pessoas afetadas direta ou indiretamente, número que certamente crescerá; mais de 350 feridos; 131 desaparecidos;

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C4929A2600611717.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

95 óbitos já registrados; 111 hospitais atingidos, sendo 17 deles incapazes de prestar qualquer atendimento, e 75 operando com capacidade parcial; 12 barragens sob pressão, exigindo evacuação em 10 municípios.

Essa tragédia, meus amigos, não se limita a esses números. Estradas e aeroportos bloqueados, perdas de safras inteiras, colapso na rede de energia elétrica e no fornecimento de água são apenas alguns dos desafios do povo gaúcho.

Os relatos das equipes de resgate revelam cenas de horror. Algumas pessoas estão simplesmente há dias sem comida, sem água, esperando por ajuda em cima de suas casas.

Em 1941, o Município de Porto Alegre enfrentou, sim, algo parecido. A diferença é que, neste ano, mais de 300 municípios foram afetados. Muitos desses municípios ainda estavam se recuperando das enchentes de setembro do ano passado. O estado já registrou dez eventos climáticos extremos em menos de um ano, sendo este o quarto de grandes proporções.

Infelizmente, meus amigos, esse pesadelo não está próximo do fim. Quando finalmente as chuvas derem trégua e a água abaixar, ainda será preciso reconstruir a vida dessas pessoas; e o que é pior: o povo gaúcho terá que se adaptar a essa nova realidade. E, nesse cenário que vivemos, teremos que repensar a ocupação de diversas áreas, não apenas no Rio Grande do Sul, mas em todo o Brasil.

É urgente que façamos uma discussão séria e responsável sobre o zoneamento climático no nosso país, em nossos estados e nas nossas cidades. Não há mais espaço para o negacionismo climático e teorias da conspiração. Estamos falando de vidas de milhares de brasileiros e brasileiras.

Nós não podemos mais admitir negação à ciência. Já basta o que este país enfrentou com a pandemia da covid-19, em decorrência do negacionismo e de falsos cientistas. Não vamos permitir que essa história se repita.

Investir em prevenção a esses eventos climáticos extremos é uma responsabilidade fundamental do poder público, que tem o dever de resguardar e proteger vidas e o patrimônio das cidades.

Embora frequentemente rotuladas como imprevistas, as ocorrências desses eventos estão muitas vezes enraizadas em decisões inadequadas e políticas deficientes. Muitos desses eventos devastadores poderiam ser evitados ou mitigados com investimentos adequados em medidas preventivas.

Precisamos garantir que as políticas públicas estejam alinhadas com a segurança climática e que medidas concretas sejam tomadas para proteger nossas comunidades e ecossistemas.

Essa responsabilidade também cabe a nós, aqui no Parlamento – a nós, Parlamentares.

É responsabilidade deste Parlamento garantir o regramento normativo para impedir, minimizar e promover estratégias de adaptação a esses cenários, que serão cada vez mais frequentes.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C4929A2600611717.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Em muito boa hora, a Presidência desta Casa criou uma Comissão Temporária Externa para acompanhar as atividades relativas ao enfrentamento da calamidade que atingiu o Rio Grande do Sul, à qual tive a honra de ser indicada. Tenho plena ciência do desafio e das responsabilidades que estamos assumindo.

Que horrores como esse sirvam para abrir nossos olhos pelo mundo afora. Que possamos cobrar daqueles que mais contribuíram para estarmos nessa situação. Vamos, sim, cobrar financiamento climático pela efetividade do fundo de perdas e danos e, sobretudo, pelo cumprimento de metas acordadas para a redução de emissões de gases de efeito estufa.

Dentro desta Casa, que possamos liderar pelo exemplo, que nos eduquemos uns aos outros.

É preciso preservar as matas à margem dos rios para minimizar os efeitos das chuvas intensas. É preciso proteger a vegetação de restinga para frear os efeitos de ressacas intensas do mar e receber o já previsto aumento do nível dos oceanos.

Que haja um esforço efetivo para a restauração de nossos ecossistemas. Que passemos a desenhar cidades mais inteligentes, integradas e adaptadas a essa nova realidade.

Que repensemos nossos meios de produção e de consumo.

Flexibilizar normas ambientais não trará mais desenvolvimento – flexibilizar normas ambientais não trará mais desenvolvimento. Reduzir áreas de preservação e de conservação não fará gerar mais renda. Cada projeto de lei aprovado nesta Comissão e nesta Casa deve ser analisado sob a ótica da sustentabilidade e da responsabilidade. Caso contrário, seremos coniventes com situações como as que vemos hoje no Rio Grande do Sul e sabemos que aqueles que sofrem mais são os mais pobres; aqueles que vivem em áreas de periferia são os que mais sofrem com esses efeitos.

No próximo mês, nesta Casa, celebraremos o Junho Verde, iniciativa instituída por proposta do nosso Vice-Presidente da Comissão de Meio Ambiente, Senador Fabiano Contarato. Convido os membros desta Comissão e desta Casa para que nos debrucemos sobre pautas essenciais e que tragam a segurança climática de que o Brasil tanto necessita.

Que esta Casa mostre que não compactua com a negação à ciência. O meio ambiente não é um empecilho para o desenvolvimento. Aqueles que trabalham em prol do desenvolvimento sustentável não são os inimigos. Pelo contrário: se não respeitarmos os limites ecológicos do nosso planeta, caminharemos, com certeza, para a destruição.

Ninguém tem o direito de roubar o futuro desses que chegaram há pouco tempo e daqueles que ainda virão.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C4929A2600611717.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Vale a pena ressaltar, amigos: não há plano B no planeta. Não temos plano B se não mudarmos a nossa postura.

Antes de concluir, não poderia deixar de saudar a oportuna realização, aqui em Brasília, nesta semana, do seminário "Extremos Climáticos e Desastres no Distrito Federal", promovido pelo Ministério Público do Distrito Federal e Territórios em parceria com o Fórum de Defesa das Águas do DF. Trata-se de iniciativa em absoluta sintonia com o momento e com as necessidades que se apresentam.

Que mais eventos sejam realizados em Brasília e em todo o nosso país, e que as soluções encontradas de fato sejam implementadas.

Por fim, Sras. e Srs. Senadores, em nome das dezenas de vítimas fatais e dos milhares de exilados climáticos no Rio Grande do Sul, eu proponho que façamos um minuto de silêncio.

(*Soa a campainha.*)

A SRA. PRESIDENTE (Leila Barros. Bloco Parlamentar Independência/PDT - DF) – Um minuto de silêncio.

(*Soa a campainha.*)

(*Faz-se um minuto de silêncio.*)

A SRA. PRESIDENTE (Leila Barros. Bloco Parlamentar Independência/PDT - DF) – Obrigada. (*Palmas.*)

(*Interrupção do som.*)

A SRA. PRESIDENTE (Leila Barros. Bloco Parlamentar Independência/PDT - DF) – Perdão.

Antes de iniciarmos os nossos trabalhos, eu submeto à deliberação do Plenário a dispensa da leitura e a aprovação da Ata da 15ª Reunião, realizada ontem, 7 de maio de 2024.

As Sras. Senadoras e os Srs. Senadores que aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

A ata está aprovada e será publicada no *Diário do Senado Federal*.

A presente reunião é destinada à deliberação de matérias e requerimentos apresentados a esta Comissão.

Senador Fabiano Contarato.

O SR. FABIANO CONTARATO (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - ES. Pela ordem.) – Sra. Presidente, inicialmente eu quero parabenizá-la pelo brilhante, emotivo e sensível discurso sobre essa reflexão que temos que fazer, efetivamente, sobre mudanças climáticas e o que vem afetando, principalmente, a população mais pobre, porque, quando se fala em racismo ambiental... Isso acontece não

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C4929A2600611717.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

só no racismo pela cor da pele, no racismo religioso, mas também no racismo ambiental, porque o primeiro a ser atingido, de forma mais contundente, é a população mais pobre, a população hipossuficiente.

Parabéns pela sensibilidade de sempre e pelo discurso e parabéns ao Senado por ter essa sensibilidade e essa empatia de não medir esforços para socorrer os nossos irmãos no Rio Grande do Sul, porque eu tenho uma experiência muito triste no meu Estado do Espírito Santo, em que, recentemente, passamos pelo mesmo – 20 pessoas foram a óbito no meu estado e milhares estão desabrigados, e o Governo tem feito um trabalho de reconstrução e de apoio a essas famílias.

Eu pediria a V. Exa., se fosse possível, a inversão de pauta, para que eu possa deliberar sobre um projeto em que eu sou Relator – se for possível, Excelência.

A SRA. PRESIDENTE (Leila Barros. Bloco Parlamentar Independência/PDT - DF) – Consulto os membros desta Comissão. (*Pausa.*)

Vamos fazer então a inversão da pauta.

Item 6.

ITEM 6

PROJETO DE LEI N° 496, DE 2023

- Não terminativo -

Altera o art. 20 da Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998 (Lei de Crimes Ambientais), para dispor na sentença penal condenatória à reparação integral, material e moral nos casos de crimes ambientais.

Autoria: Senador Fabiano Contarato (PT/ES)

Relatoria *Ad hoc*: Senador Jaques Wagner

Relatório: Pela aprovação do Projeto de Lei nº 496 de 2023 com a emenda que apresenta e pela rejeição da Emenda nº 1.

Observações:

1. Em 16/04/2024, foi apresentada a emenda n° 1, de autoria do Senador Jayme Campos (UNIÃO/MT).

2. Em 10/04/2024, foi concedida vista coletiva, nos termos regimentais.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C4929A2600611717.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

3. A matéria será apreciada pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em decisão terminativa.

O SR. FABIANO CONTARATO (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - ES) – Desculpe-me, Sra. Presidente. Não é esse, não, por gentileza... É o de que eu sou Relator, sobre a Funai. Esse relatório já foi lido, foi pedido vista...

A SRA. PRESIDENTE (Leila Barros. Bloco Parlamentar Independência/PDT - DF) – Foi lido e nós só vamos para a discussão e votação.

O SR. FABIANO CONTARATO (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - ES) – Perfeito.

A SRA. PRESIDENTE (Leila Barros. Bloco Parlamentar Independência/PDT - DF) –

ITEM 5

PROJETO DE LEI N° 2326, DE 2022

- Não terminativo -

Altera o art. 6º da Lei nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003, para conceder o porte de arma de fogo aos integrantes da Fundação Nacional do Índio em atividades de fiscalização.

Autoria: Comissão Temporária Externa para investigar, "in loco", as causas do aumento da criminalidade e de atentados na região Norte.

Relatoria: Senador Fabiano Contarato

Relatório: Pela aprovação com emendas

Observações:

1. A matéria foi apreciada pela Comissão de Segurança Pública, com parecer favorável ao projeto e contrário às emendas nºs 1 e 2.

2. Em 24/04/2024, foi concedida vista coletiva, nos termos regimentais.

3. A matéria será apreciada pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

Uma vez que o relatório já foi lido, consulto o Senador Fabiano Contarato se ele gostaria de fazer uso da palavra.

(*Intervenção fora do microfone.*)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C4929A2600611717.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

A SRA. PRESIDENTE (Leila Barros. Bloco Parlamentar Independência/PDT - DF) – Perfeito.

A matéria está em discussão. (*Pausa.*)

Não havendo mais quem queira discutir, eu encerro a discussão.

A votação será simbólica.

Em votação o relatório apresentado.

As Sras. Senadoras e os Srs. Senadores que concordam com o relatório permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado o relatório, que passa a constituir parecer da Comissão, favorável ao projeto, com as Emendas nºs 3 e 4 da CMA.

A matéria agora vai à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

O SR. FABIANO CONTARATO (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - ES) – Obrigado, Sra. Presidente.

No mesmo passo, se pudesse deliberar o item 6, de que também eu sou Relator, aí eu já agradeceria, para ser bem rápido também. É o 6? (*Pausa.*)

Eu sou o autor, perdão.

A SRA. PRESIDENTE (Leila Barros. Bloco Parlamentar Independência/PDT - DF) – Perfeito.

Só esclarecendo a todos aqui: o senhor é o autor. O Relator é o Senador Beto Faro. Estão conversando aí com o nosso Líder se ele vai querer fazer *ad hoc*, mas eu já vou passar para o item do Senador Rogerio Marinho.

ITEM 4

PROJETO DE LEI Nº 780, DE 2022

- Não terminativo -

Altera a Lei nº 10.925, de 23 de julho de 2004, para reduzir a zero as alíquotas da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS) e da Contribuição para o PIS/PASEP incidentes sobre as receitas provenientes da venda de plásticos biodegradáveis e concede crédito presumido de Cofins, PIS/Pasep e Imposto sobre produtos Industrializados (IPI) sobre as operações de aquisição de plásticos biodegradáveis.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C4929A2600611717.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Autoria: Senador Plínio Valério (PSDB/AM)

Relatoria: Senador Rogerio Marinho

Relatório: Pela aprovação do Projeto de Lei nº 780, de 2022, com uma emenda que apresenta.

Observações:

1. Em 24/04/2024, foi concedida vista coletiva, nos termos regimentais.

2. A matéria será apreciada pela Comissão de Assuntos Econômicos, em decisão terminativa.

Hoje eu estou com a língua enrolada. Desculpem-me, gente. Certamente é o cansaço.

Uma vez que o relatório já foi lido, consulto o Senador Rogerio Marinho se ele gostaria de fazer uso da palavra. (*Pausa.*)

Senador Rogerio Marinho.

O SR. ROGERIO MARINHO (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RN. Como Relator.) – Nós lemos o relatório, Sra. Presidente, e se trata de uma ação meritória que estimula a questão de produção de plásticos biodegradáveis, uma vez que sabemos que esses plásticos que não se integram à natureza deixam resíduos por mais de 100 anos, 150 anos... Então, a ideia é esta: estimular que o plástico produzido seja biodegradável, e, para isso, há um estímulo tributário aqui que tem muito pouco impacto, do ponto de vista financeiro.

Então, peço a aprovação dos meus pares, já que nós já lemos o relatório.

A SRA. PRESIDENTE (Leila Barros. Bloco Parlamentar Independência/PDT - DF) – Perfeito, Senador Rogerio Marinho.

A matéria está em discussão. (*Pausa.*)

Não havendo quem queira discutir, eu encerro a discussão.

A votação será simbólica.

Em votação o relatório apresentado.

As Sras. Senadoras e os Srs. Senadores que concordam com o relatório permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado o relatório, que passa a constituir o parecer da Comissão, favorável ao projeto com a Emenda nº 1, da CMA.

E a matéria vai agora à Comissão de Assuntos Econômicos.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C4929A2600611717.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Obrigada, Senador Rogerio Marinho.

Item 6 da pauta.

ITEM 6

PROJETO DE LEI Nº 496, DE 2023

- Não terminativo -

Altera o art. 20 da Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998 (Lei de Crimes Ambientais), para dispor na sentença penal condenatória à reparação integral, material e moral nos casos de crimes ambientais.

Autoria: Senador Fabiano Contarato (PT/ES)

Relatoria: Senador Beto Faro

Relatoria *Ad hoc*: Senador Jaques Wagner

Relatório: Pela aprovação do Projeto de Lei nº 496 de 2023 com a emenda que apresenta e pela rejeição da Emenda nº 1.

Observações:

1. Em 16/04/2024, foi apresentada a emenda nº 1, de autoria do Senador Jayme Campos (UNIÃO/MT).

2. Em 10/04/2024, foi concedida vista coletiva, nos termos regimentais.

3. A matéria será apreciada pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em decisão terminativa.

A relatoria é do Senador Beto Faro, mas nós temos aqui presente o nosso Relator *ad hoc*, Líder do Governo no Senado Federal, o Senador Jaques Wagner, que vai fazer a leitura do relatório. (*Pausa.*)

O relatório já foi lido – eu estou sabendo aqui através da assessoria –, mas existe um complemento de voto do nosso Relator *ad hoc* Jaques Wagner, e pergunto se gostaria de fazer uso da palavra, Senador.

Com a palavra.

O SR. JAQUES WAGNER (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - BA. Como Relator.) – É apenas para ler o complemento do voto.

Eu vou direto ao voto.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C4929A2600611717.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Ante o exposto, votamos pela aprovação do Projeto de Lei 496, de 2023, e pela rejeição da Emenda nº 1 ao PL 496, de 2023, e pela apresentação da seguinte emenda.

> EMENDA Nº - CMA
> Dê-se ao art. 2º do Projeto de Lei nº 496, de 2023, a seguinte redação:
> "Art. 2º O art. 20 da Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998 [...] passa a vigorar com a seguinte redação:
> 'Art. 20. A sentença penal condenatória, sempre que possível, fixará o valor mínimo para reparação integral dos danos ambientais causados pela infração, considerando todos os prejuízos, materiais e morais, sofridos pelo ofendido e pelo meio ambiente.
> ....' (NR)"

Na verdade, é uma complementação de voto. O voto já tinha sido lido, houve a apresentação de uma emenda e a rejeição da emenda.

A SRA. PRESIDENTE (Leila Barros. Bloco Parlamentar Independência/PDT - DF) – Perfeito, Senador Jaques Wagner.

A matéria está em discussão. (*Pausa.*)

Não havendo quem queira discutir, eu encerro a discussão.

A votação será simbólica.

Em votação o relatório apresentado.

As Sras. Senadoras e os Srs. Senadores que concordam com o relatório permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado o relatório, que passa a constituir o parecer da Comissão, favorável ao projeto, com a Emenda nº 2-CMA e pela rejeição da Emenda nº 1.

Como não é terminativo, a matéria vai à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, nossa CCJ.

O SR. JAQUES WAGNER (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - BA) – Presidente!

A SRA. PRESIDENTE (Leila Barros. Bloco Parlamentar Independência/PDT - DF) – Pois não, Senador Jaques.

O SR. JAQUES WAGNER (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - BA) – É apenas para registrar a minha subscrição no requerimento que pede a audiência pública da Caatinga, já que os autores não estão aqui no momento. (*Pausa.*)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C4929A2600611717.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

A SRA. PRESIDENTE (Leila Barros. Bloco Parlamentar Independência/PDT - DF) – O Senador Jaques Wagner subscreve o seguinte requerimento:

ITEM 7

REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE N° 21, DE 2024

- Não terminativo -

Requer, nos termos do art. 58, § 2º, II, da Constituição Federal e do art. 93, II, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública, com o objetivo de celebrar o dia nacional da caatinga e debater sobre as ações contra a desertificação.

Autoria: Senadora Teresa Leitão (PT/PE)

A autoria é da Senadora Teresa Leitão e do Senador Beto Faro, e agora subscrito pelo Senador Jaques Wagner.

A votação será simbólica.

Em votação, o requerimento.

As Sras. Senadoras e os Srs. Senadores que concordam com o requerimento permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado o requerimento.

Item 2.

ITEM 2

PROJETO DE LEI N° 3020, DE 2020

- Não terminativo -

Altera a Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998, que dispõe sobre as sanções penais e administrativas derivadas de condutas e atividades lesivas ao meio ambiente, e dá outras providências, para aumentar as penas aplicadas aos crimes ambientais praticados na vigência de reconhecimento de estado de emergência ou de calamidade pública.

Autoria: Senador Jaques Wagner (PT/BA)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C4929A2600611717.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Relatoria: Senador Alessandro Vieira (Substituído por Ad Hoc)

Relatoria *Ad hoc*: Senador Fabiano Contarato

Relatório: Pela aprovação

Observações:

1. Em 25/10/2023, foi concedida vista coletiva, nos termos regimentais.

2. A matéria será apreciada pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em decisão terminativa.

A relatoria é do Senador Alessandro Vieira, mas temos o nosso Relator *ad hoc,* o Senador Fabiano Contarato, a quem já agradeço por nos ajudar a dar encaminhamentos na pauta.

Uma vez que o relatório já foi lido, eu consulto se o Senador Fabiano quer fazer... (*Pausa.*)

Não deseja.

Então, a matéria está em discussão. (*Pausa.*)

Não havendo quem queira discutir, eu encerro a discussão.

A votação será simbólica.

Em votação o relatório apresentado.

As Sras. Senadoras e os Srs. Senadores que concordam com o relatório permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

O relatório está aprovado, que passa a constituir o parecer da Comissão, favorável ao projeto.

E a matéria vai para a CCJ (Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania).

Eu registro aqui a presença da Senadora Damares Alves.

Gostaria de fazer uso da palavra, Senadora? Não?

A SRA. DAMARES ALVES (Bloco Parlamentar Aliança/REPUBLICANOS - DF. Pela ordem.) – Presidente, é só uma sugestão.

Eu sei que a senhora leu o pronunciamento inicial, que está gravado, mas, se a Secretaria pudesse mandar para o gabinete dos Senadores, para a gente talvez postar em nossas redes em forma de nota também... Então, era só esse pedido. Está muito boa a nota de vocês.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C4929A2600611717.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

A SRA. PRESIDENTE (Leila Barros. Bloco Parlamentar Independência/PDT - DF) – Obrigada, Senadora Damares. Grata por estar sempre participando da Comissão. Muito ativa na Comissão.

Bom dia, Senador Jayme Campos, também.

Hoje, a CMA foi um pouco célere. Quero agradecer a participação dos Senadores, quarta-feira ainda bem movimentada aqui. E agradeço a participação de todos: dos técnicos, de quem nos acompanha pelos nossos canais de comunicação e das Senadoras e dos Senadores que estiveram presentes. (*Pausa.*)

E, nada mais havendo a tratar, eu agradeço a presença de todos e declaro encerrada a presente reunião.

Boa quarta a todos.

Obrigada.

(*Iniciada às 9 horas e 37 minutos, a reunião é encerrada às 10 horas e 05 minutos.*)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C4929A2600611717.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

ATA DA 17ª REUNIÃO, EXTRAORDINÁRIA, DA COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 57ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 15 DE MAIO DE 2024, QUARTA-FEIRA, NO SENADO FEDERAL, ANEXO II, ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA, PLENÁRIO Nº 15.

Às onze horas e treze minutos do dia quinze de maio de dois mil e vinte e quatro, no Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 15, sob a Presidência da Senadora Leila Barros, reúne-se a Comissão de Meio Ambiente com a presença dos Senadores Confúcio Moura, Giordano, Marcos do Val, Plínio Valério, Veneziano Vital do Rêgo, Margareth Buzetti, Beto Faro, Fabiano Contarato, Jorge Kajuru, Vanderlan Cardoso, Otto Alencar, Jaques Wagner, Teresa Leitão, Rogerio Marinho, Eduardo Gomes, Jaime Bagattoli, Wellington Fagundes, Carlos Portinho, Damares Alves, Ireneu Orth e Mecias de Jesus, e ainda dos Senadores Weverton, Zenaide Maia, Angelo Coronel, Izalci Lucas e Paulo Paim, não-membros da comissão. Deixam de comparecer os Senadores Marcio Bittar, Jayme Campos, Eliziane Gama, Sérgio Petecão e Tereza Cristina. Havendo número regimental, a reunião é aberta. A presidência submete à Comissão a dispensa da leitura e aprovação da ata da reunião anterior, que é aprovada. Passa-se à apreciação da pauta: **Deliberativa**. **ITEM 1 - Projeto de Lei n° 135, de 2020 - Terminativo -** que: "Altera a Lei nº 12.651, de 25 de maio de 2012 (Código Florestal), para estabelecer que áreas rurais com floresta nativa submetidas a queimadas ilegais serão destinadas a reflorestamento." **Autoria:** Senador Jorge Kajuru (CIDADANIA/GO). **Relatoria:** Senadora Teresa Leitão. **Relatório:** Pela aprovação com 2 emendas que apresenta. **Resultado:** Retirado de pauta. **Observação:** Retirado de pauta para reexame do relatório. **ITEM 2 - Projeto de Decreto Legislativo n° 183, de 2020 - Não Terminativo -** que: "Susta a Instrução Normativa nº 9, de 16 de abril de 2020, que disciplina o requerimento, análise e emissão da Declaração de Reconhecimento de Limites em relação a imóveis privados." **Autoria:** Senador Paulo Rocha (PT/PA), Senador Rogério Carvalho (PT/SE), Senadora Zenaide Maia (PROS/RN), Senador Jean Paul Prates (PT/RN), Senador Paulo Paim (PT/RS). **Tramita em conjunto com o Projeto de Decreto Legislativo n° 187, de 2020 - Não Terminativo -** que: "Susta a Instrução Normativa nº 9, de 16 de abril de 2020, do Ministério da Justiça/Fundação Nacional do Índio, que "Disciplina o requerimento, análise e emissão da Declaração de Reconhecimento de Limites em relação a imóveis privados."" **Autoria:** Senador Paulo Rocha (PT/PA), Senador Rogério Carvalho (PT/SE), Senadora Zenaide Maia (PROS/RN), Senador Jean Paul Prates (PT/RN), Senador Paulo Paim (PT/RS). **Relatoria:** Senadora Ana Paula Lobato. **Relatório:** Pela declaração de prejudicialidade dos Projetos de Decretos Legislativos nº 183, de 2020, e nº 187, de 2020. **Resultado:** Adiado. **ITEM 3 - Projeto de Decreto Legislativo n° 152, de 2021 - Não Terminativo -** que: "Susta o Decreto no 10.657, de 24 de março de 2021, que institui a Política de Apoio ao Licenciamento Ambiental de Projetos de Investimentos para a Produção de Minerais Estratégicos - Pró-Minerais Estratégicos, dispõe sobre sua qualificação no âmbito do Programa de Parcerias de Investimentos da Presidência da República e institui o Comitê Interministerial de Análise de Projetos de Minerais Estratégicos." **Autoria:** Senador Paulo Rocha (PT/PA). **Relatoria:** Senador Beto Faro. **Relatório:** Pela rejeição. **Resultado:** Adiado. **ITEM 4 - Projeto de Decreto Legislativo n° 174, de 2021 - Não Terminativo -** que: "Susta, nos termos do inciso V do art. 49 da Constituição Federal, os efeitos da Instrução Normativa Conjunta nº 1, de 12 de abril de 2021, do Ministério do Meio Ambiente, do Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis e do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade." **Autoria:** Senador Fabiano Contarato (REDE/ES). **Tramita em conjunto**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C4929A2600611717.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

com o Projeto de Decreto Legislativo n° 194, de 2021 - Não Terminativo - que: "Susta os efeitos das Instruções Normativas Conjuntas nºs 1, de 12 de abril de 2021, e 2, de 26 de abril de 2021, do Ministério do Meio Ambiente, do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis e do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade, que regulamentam o processo administrativo federal para apuração de infrações administrativas por condutas e atividades lesivas ao meio ambiente." **Autoria:** Senador Fabiano Contarato (REDE/ES). **Relatoria:** Senador Alessandro Vieira. **Relatório:** Pela aprovação do PDL 174/2021 e pela prejudicialidade do PDL 194/2021. **Resultado:** Adiado. **ITEM 5 - Requerimento da Comissão de Meio Ambiente n° 22, de 2024** que: "Requer, nos termos do art. 93, I, do Regimento Interno do Senado Federal, que na Audiência Pública objeto do REQ 7/2024 - CMA, com o objetivo de instruir o PL 2918/2021, que "dispõe sobre compensação financeira à União, Estados, Distrito Federal e Municípios pelo resultado da exploração de recursos hídricos para fins de geração de energia elétrica, altera as Leis nº 7.990, de 28 de dezembro de 1989, nº 9.648, de 27 de maio de 1998, nº 8.001, de 13 de março de 1990, e dá outras providências" seja incluída a convidada que apresenta." **Autoria:** Senador Alessandro Vieira (MDB/SE). **Resultado:** Prejudicado. **Observação:** O requerimento fica prejudicado em razão da aprovação do REQ 23/2024. **ITEM 6 - Requerimento da Comissão de Meio Ambiente n° 23, de 2024** que: "Requer, nos termos do art. 93, I, do Regimento Interno do Senado Federal, que na Audiência Pública objeto do REQ 7/2024 - CMA, com o objetivo de instruir o PL 2918/2021, que "dispõe sobre compensação financeira à União, Estados, Distrito Federal e Municípios pelo resultado da exploração de recursos hídricos para fins de geração de energia elétrica, altera as Leis nº 7.990, de 28 de dezembro de 1989, nº 9.648, de 27 de maio de 1998, nº 8.001, de 13 de março de 1990, e dá outras providências" seja incluída a convidada que apresenta." **Autoria:** Senador Carlos Portinho (PL/RJ). **Resultado:** Aprovado. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às onze horas e trinta e oito minutos. Após aprovação, a presente Ata será assinada pela Senhora Presidente e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com a íntegra das notas taquigráficas.

Senadora Leila Barros
Presidente da Comissão de Meio Ambiente

Esta reunião está disponível em áudio e vídeo no link abaixo:
http://www12.senado.leg.br/multimidia/eventos/2024/05/15

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C4929A2600611717.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

A SRA. PRESIDENTE (Leila Barros. Bloco Parlamentar Independência/PDT - DF. Fala da Presidência.) – Havendo número regimental, eu declaro aberta a 17ª Reunião da Comissão de Meio Ambiente da 2ª Sessão Legislativa Ordinária da 57ª Legislatura, que se realiza nesta data, 15 de maio de 2024.

Comunico que foi apresentado à Comissão o seguinte documento: Ofício nº 82, de 2024, da 4ª Câmara de Coordenação e Revisão do Ministério Público Federal, responsável pelos temas de meio ambiente e patrimônio cultural.

O referido ofício foi encaminhado às Comissões de Meio Ambiente e de Agricultura e Reforma Agrária do Senado Federal para apresentar o voto exarado pela 4ª CCR, em análise quanto à conformidade do parecer do Senador Confúcio Moura na CMA ao Projeto de Lei 2.159, de 2021, que dispõe sobre licenciamento ambiental, com os apontamentos da Nota Técnica nº 4, de 2021. A 4ª CCR impugna pela inclusão no parecer de considerações feitas naquela nota, julgando-as de imprescindível importância.

O ofício será anexado à matéria para conhecimento do Relator, nos termos do art. 261, §2º do Regimento Interno do Senado Federal.

O Ofício nº 61, de 2024, da Prefeitura Municipal de Curitiba, encaminha a sugestão de projeto de lei para estabelecer que fica isenta do Imposto de Renda sobre a renda das pessoas jurídicas e da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido a parcela de subvenção destinada à eletrificação de frota de ônibus utilizada no transporte público, transferida pela União, estado, Distrito Federal ou municípios para as pessoas jurídicas.

O documento estará disponível para consulta dos membros desta Comissão no *site* também da Comissão pelo prazo de 15 dias, nos termos da Instrução Normativa nº 12, de 2019, da Secretaria-Geral da Mesa do Senado Federal, podendo qualquer um dos membros deste Colegiado solicitar a autuação neste período.

Prezadas Senadoras, prezados Senadores, membros desta Comissão de Meio Ambiente e todos aqueles que nos acompanham pelos meios de comunicação da nossa Casa, o Senado Federal. A cada dia se acumula a aflição do povo do Rio Grande do Sul. Há mais de duas semanas, mais de 500 mil pessoas estão fora de suas casas e fora de suas rotinas. É muito difícil conseguirmos imaginar o que é ver tudo ao seu redor destruído.

Nesse cenário de horror e de profunda tristeza, o pior do ser humano aparece. Como costumo repetir diversas vezes nesta Comissão, existem grupos que são ainda mais vulnerabilizados nessas situações: mulheres e crianças, em sua maioria meninas, precisam de um cuidado muito maior. E, em meio a toda a tragédia climática vivenciada, somos confrontados com denúncias de abuso sexual em abrigos. Infelizmente, o que acontece no Rio Grande do Sul nos mostra a complexidade das ações necessárias quando tratamos de eventos climáticos extremos.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C4929A2600611717.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Como faremos quando mais de uma região for afetada na mesma intensidade e ao mesmo tempo? Como poderemos proteger nossas mulheres e crianças em meio a um cenário de caos? Aproveito a data do dia 13 de maio, última segunda-feira, instituída como a data da abolição da escravatura em nosso país. Sabemos que a data da assinatura do documento não reflete toda a luta até a chegada daquele momento. Sabemos que pessoas escravizadas foram largadas à própria sorte, e até os dias de hoje, não há suficiência nas políticas de reparação a este horror chamado escravidão. A ausência de reparação histórica tem tudo a ver com o cenário de emergência climática.

O racismo ambiental é constituído por injustiças sociais e ambientais que recaem de forma específica sobre etnias e populações mais vulneráveis. O debate sobre a justiça climática também é urgente. Que o que acontece aos nossos irmãos e irmãs gaúchos não se repita. Não podemos mais permitir a negação da ciência do que está diante de nossos olhos. Que possamos entender a urgência e a complexidade desse cenário. Teremos que repensar nossas cidades, o nosso campo, a partir de um zoneamento climático. Teremos que implementar com urgência estratégias de adaptação a essas realidades já impostas. Precisamos proteger nossas mulheres e crianças, que acabam sendo violentadas em meio a um cenário de caos, e precisamos repensar políticas afirmativas para as populações mais pobres, as populações negras, populações periféricas, povos indígenas e tantos outros grupos minorizados.

Nossa responsabilidade, como membros desta Comissão, é imensa. Devemos agir com determinação e solidariedade, buscando soluções que promovam a segurança e o bem-estar de todos, enquanto nos empenhamos na conservação do nosso meio ambiente para as futuras gerações.

Eu agradeço a atenção de todos e convoco cada um a se unir neste momento crítico para enfrentarmos juntos os desafios e estes novos tempos que nos apresentam. Quero agradecer a presença aqui do Senador do nosso estado afetado, nossos irmãos gaúchos do Rio Grande do Sul, Senador Ireneu, e digo que é inadmissível que nenhuma lição tenha sido, enfim, aprendida com o que está acontecendo. São afetados pelo menos dois milhões de gaúchos, e isso está mobilizando o país inteiro. Então, nós precisamos rapidamente mudar a estratégia e o trabalho dentro desta Casa.

Eu lamento que hoje, na Comissão de Meio Ambiente, nós tenhamos o quórum no sistema, mas seja pouco efetiva a participação dos Senadores. Na Casa nós temos a CCJ, e já tomei até um puxão de orelha aqui da minha assessoria por causa do horário, então nós estamos aqui tentando adaptar. Às 9h geralmente a gente não consegue o quórum, às 11h nós não vamos conseguir presença, então nós vamos sentar aqui e nós vamos nos debruçar para ver qual será a melhor estratégia de horário para que possamos ter uma maior participação dos colegas.

Ainda sobre a situação do Rio Grande do Sul, eu gostaria de voltar a uma questão que já foi tratada e consultar os presentes, o Senador Portinho e o Senador Ireneu, já que nós temos o quórum. Ao final das contas, o Orçamento Federal de 2024 aqui para a nossa Comissão foi pífio. Pífio, uma vergonha. Nós temos aqui... Isso mostra como a Casa tem encarado as questões ambientais, inclusive para seus próprios estados.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C4929A2600611717.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Você vê a Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo com 70%, abocanhou 70% das emendas de Comissão, com 2 bilhões, quase 2, 5 bilhões.

O SR. CARLOS PORTINHO (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RJ. Pela ordem.) – Só um aparte. Se pudesse pelo menos a CDR encaminhar esses recursos diretamente para o Rio Grande do Sul, daria uma grande ajuda, não é?

A SRA. PRESIDENTE (Leila Barros. Bloco Parlamentar Independência/PDT - DF) – Pois é. Constituição e Justiça, 20%, R$725 milhões; CMA, a última – nós temos aqui 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18 Comissões –, *ranking* da CMA, o último: R$100 mil.

O SR. CARLOS PORTINHO (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RJ) – Perdeu para o esporte? Acho que é uma perseguição.

A SRA. PRESIDENTE (Leila Barros. Bloco Parlamentar Independência/PDT - DF) – Perdeu para o esporte. Que me desculpem os meus amigos contemporâneos do esporte, mas é uma vergonha. Vale a reflexão. E aí eu faço, seguindo aí a sugestão do Senador Portinho... É claro que R$100 mil não vão ajudar em absolutamente nada diante do cenário da tragédia que está acontecendo no Rio Grande do Sul, mas eu acho que é uma forma de, digamos, de eu estar...

O SR. IRENEU ORTH (Bloco Parlamentar Aliança/PP - RS. *Fora do microfone*.) – É um simbolismo, não é?

A SRA. PRESIDENTE (Leila Barros. Bloco Parlamentar Independência/PDT - DF) – É um simbolismo e um protesto meu com relação a esse vergonhoso orçamento da nossa Comissão. Mas, ao mesmo tempo, sabendo da urgência e da emergência, eu pergunto, eu consulto os colegas, porque eu estou, desde a semana passada, conversando com a minha equipe, com os nossos assessores da Comissão e do meu gabinete, então, eu gostaria de sugerir, como o Senador Portinho... Eu não tenho os R$2 bilhões, mas, certamente, se eu tivesse os R$2 bilhões...

O SR. CARLOS PORTINHO (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RJ) – Esse é o gesto que V. Exa. faz.

A SRA. PRESIDENTE (Leila Barros. Bloco Parlamentar Independência/PDT - DF) – ... pelo menos 50%, 80% deles já teriam sido encaminhados.

Então, eu gostaria de consultar os colegas se concordam em encaminharmos os nossos simbólicos R$100 mil da Comissão de Meio Ambiente, o que muito me vergonha, para as ações de mitigação de todo o impacto que os nossos irmãos gaúchos estão sofrendo com essa tragédia.

O SR. IRENEU ORTH (Bloco Parlamentar Aliança/PP - RS) – Talvez não seja pelo volume do dinheiro, mas pelo gesto.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C4929A2600611717.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Então, a situação realmente é catastrófica, e nós vamos levar muitos anos para reconstruir, mas o importante é relembrar: no primeiro momento, quando a gente fala da questão ambiental, eu não sei se é natural, se foi provocação, isso eu não sei, mas, de toda forma, as enchentes e as chuvas nas cabeceiras dos principais rios foram ao mesmo tempo. E houve um acúmulo excessivo de águas. Nós tivemos locais com 500mm a 750mm de chuva em dois ou três dias. E essa chuva se acumulou, essa água se acumulou toda na história do Guaíba, que provocou essa situação toda de subir acima das médias históricas. Então, o primeiro momento foi salvar pessoas, salvar gente. Perdemos muita gente, outros estão desaparecidos.

Daqui para frente, com as águas baixando, começa a reconstrução. E essa reconstrução... Vários números foram levantados, mas é impossível você dimensionar o tamanho do prejuízo sem terminar de baixar as águas e assim mesmo... Eu tenho dito, em outras oportunidades, que o prejuízo – somando-se o público e o privado – não é mais bilionário, ele é trilionário, porque foram cidades inteiras que ficaram debaixo d'água. Nós vamos ter cidades que vão ter que trocar de local. Algumas cidades que estão em regiões baixas vão ter que ser reconstruídas em outros pontos. Quanto custa isso? São várias cidades nessa situação. Tem outras cidades que, em todo esse período de chuvas, não tiveram e não têm acesso por rodovia, só via aérea, via helicóptero ou coisa parecida – nem avião, porque normalmente não tem pista. Então, a reconstrução...

E eu dei um exemplo, num outro depoimento: o Katrina, que foi um evento climático nos Estados Unidos anos passados, foi comentado no mundo todo como uma catástrofe fora de parâmetros. O atingimento daquela desgraça foi menos da metade do que aconteceu no Rio Grande do Sul. No entanto, levou dez anos sua reconstrução. Então, aí dá para ter uma dimensão de quanto tempo nós vamos levar para reconstruir a parte agrícola, a parte comercial e a parte industrial.

Então, não é, de repente, pelo volume do dinheiro, mas é pelo gesto. Eu tenho a convicção de que isso representa muito.

O SR. CARLOS PORTINHO (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RJ) – Pela ordem.

A SRA. PRESIDENTE (Leila Barros. Bloco Parlamentar Independência/PDT - DF) – Obrigada, Senador Ireneu; grata pela fala.

Senador Portinho.

O SR. CARLOS PORTINHO (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RJ. Pela ordem.) – Presidente Leila, exatamente o seu gesto mostra que encaminharemos todo o nosso orçamento, a nossa emenda desta Comissão, e isso significa que, se tivéssemos mais, encaminharíamos mais.

A SRA. PRESIDENTE (Leila Barros. Bloco Parlamentar Independência/PDT - DF) – Com certeza.

O SR. CARLOS PORTINHO (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RJ) – Então é um gesto muito valioso.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C4929A2600611717.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Eu estava aqui pesquisando. Vão comprar talvez quatro *jet skis* ou algum equipamento de salvamento. Se salvar uma vida, já valeram os R$100 mil.

A SRA. PRESIDENTE (Leila Barros. Bloco Parlamentar Independência/PDT - DF) – Já está valendo.

O SR. CARLOS PORTINHO (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RJ) – Eu, inclusive, como Senador, meu querido amigo gaúcho Ireneu, estou encaminhando para o Rio Grande do Sul das minhas emendas de saúde, que deveriam ir para o meu estado, mas, com a solidariedade que temos – somos Senadores do Brasil –, eu estou encaminhando R$1 milhão das minhas emendas de saúde, porque ainda deu... Já estava a maioria sendo paga, mas consegui puxar uma e estou mandando para a saúde do estado. Se puder – eu não sei qual é a rubrica do Orçamento para encaminhar emenda, Senadora Leila –, a minha sugestão é que fosse encaminhada à Defesa Civil do estado

A SRA. PRESIDENTE (Leila Barros. Bloco Parlamentar Independência/PDT - DF) – É a Embrapa, não é?

O SR. CARLOS PORTINHO (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RJ. *Fora do microfone*.) – Embrapa.

A SRA. PRESIDENTE (Leila Barros. Bloco Parlamentar Independência/PDT - DF) – Embrapa.

O SR. WELLINGTON FAGUNDES (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - MT) – Presidente...

A SRA. PRESIDENTE (Leila Barros. Bloco Parlamentar Independência/PDT - DF) – Nós vamos ver o caminho.

O SR. WELLINGTON FAGUNDES (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - MT. Pela ordem.) – Sra. Presidente, eu gostaria também de parabenizá-la pela iniciativa. Em outras Comissões também, nós já, inclusive, aprovamos – na Comissão de Educação e em outras –, mas eu acho que, mesmo o valor não sendo grande, é importante o simbolismo que estamos aqui – a Comissão de Meio Ambiente – fazendo, principalmente porque a situação do Rio Grande do Sul tem tudo a ver com a nossa Comissão – tudo a ver com a nossa Comissão. Essa discussão, com certeza, não para e não vai parar daqui para a frente, não é?

Como Líder do Bloco Vanguarda, tivemos a indicação da Comissão temporária, indicamos o Ministro Marcos Pontes, nosso astronauta, uma pessoa que foi Ministro da Ciência e Tecnologia. Com certeza, já estão trabalhando e se debruçando sobre esse tema.

Eu acho que, na nossa Comissão, este também é um momento de reflexão de tudo aquilo que aconteceu com o Rio Grande do Sul, que pode acontecer com o resto do Brasil. Eu até falava com a assessoria; no Pantanal, está previsto, já temos lá inclusive a Agência de Águas já decretou uma situação

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C4929A2600611717.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

de emergência para a Bacia do Alto Paraguai, de todo o Paraguai, com uma seca já prevista. Portanto, é uma crise anunciada.

Então, a gente espera, realmente, que todas as unidades do Governo Federal, o Governo do Estado e os municípios possam realmente se ater. Quando a gente fala, é Mato Grosso e Mato Grosso do Sul. No nosso Estado do Mato Grosso, o Governador Mauro já instalou o Comitê de Crise. Tivemos uma grande reunião com todos os setores do Governo. É até em função do que já aconteceu no passado, há três anos. Tanto eu como o Senador Jaime já colocamos recursos. Inclusive, agora começou já a construção do Centro de Triagem de Animais. É o 1º Hospital Veterinário Estadual, onde vai ser feita toda essa estrutura de pesquisa, mas também de tratamento, recuperação dos animais nessas condições, cujo exemplo já tivemos no passado.

Inclusive, quero registrar também aqui que, no nosso estado, o Governador já tomou a iniciativa e já foi aprovada pela Assembleia Legislativa uma ajuda de R$50 milhões do orçamento do estado, que já foi liberado para o Rio Grande do Sul, além das ajudas pessoais. No Estado de Mato Grosso, como nós temos a presença do sulista muito forte, principalmente neste momento da agricultura pujante – ela é formada basicamente por sulistas. Então, os irmãos, todos os mato-grossenses, estamos trabalhando em campanhas e com a entrega de doações de roupas, enfim, de todo tipo de gêneros alimentícios. São inúmeras carretas que, todo dia, estão saindo para o Rio Grande do Sul.

Eu creio Presidente – e aqui eu quero chamar a atenção dos nossos companheiros –, que, provavelmente, terá que ser discutida uma situação emergencial também para essas famílias que não terão como ser alojadas assim de forma tão rápida. Então, no nosso Estado de Mato Grosso, como já temos lá famílias de sulistas muito expressivas e o estado também é muito grande, claro, nós estamos estudando até a possibilidade de fazermos, no Mato Grosso, uma reforma agrária específica para atender aqueles sulistas, principalmente do Rio Grande do Sul, que queiram se transferir, na verdade, para o Estado do Mato Grosso, porque eu acho que teria muita facilidade.

Sra. Presidente, eu quero aqui também registrar que eu fiquei bastante surpreso com a declaração do Governador do Rio Grande do Sul, na presença do Presidente da República e dos ministros, na qual ele politizou uma situação que até agora não se fazia isso. Até agora ninguém aqui, eu não vi uma palavra no sentido de politizar a situação do Rio Grande do Sul.

Agora, o Governador, na presença do Presidente e dos ministros, com toda a imprensa nacional, chama a atenção falando do Governo passado, do Presidente Bolsonaro, na questão negacionista... Olha, eu acho que o momento é de solidariedade, ele começou muito bem, porque ele começou dizendo que não era hora de olhar os culpados.

Nós já temos informações de que falhou o sistema de bombeamento lá do Rio Grande do Sul. Como temos aqui um Senador do Rio Grande do Sul, ele pode até, se for o caso, fazer algum comentário neste

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C4929A2600611717.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

aspecto, mas eu acredito que neste momento o Governador, que ia muito bem, começou a entrar no momento de politização.

Eu acho que esse não é o caminho para salvar as pessoas que estão sofrendo e, principalmente agora, com o anúncio do frio intenso, teremos muito mais consequências ainda para serem analisadas e muito mais necessidade de todo o Brasil se unir neste momento para recuperar e restaurar todo o nosso Rio Grande do Sul. Todos nós sabemos da importância que representa, inclusive a luta dos gaúchos na história brasileira.

Então, acho que este momento é o momento que o Governador precisa repensar o ato e a provocação que ele fez.

Muito obrigado.

A SRA. PRESIDENTE (Leila Barros. Bloco Parlamentar Independência/PDT - DF) – Perfeito.

Antes de iniciarmos os nossos trabalhos, eu vou submeter à deliberação do Plenário a dispensa da leitura e a aprovação da Ata da 16ª Reunião, realizada em 8 de maio.

As Sras. Senadoras e os Srs. Senadores que a aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

A ata está aprovada e será publicada no *Diário do Senado Federal*. (*Pausa.*)

Item 1 da pauta.

ITEM 1

PROJETO DE LEI N° 135, DE 2020

- Terminativo -

Altera a Lei nº 12.651, de 25 de maio de 2012 (Código Florestal), para estabelecer que áreas rurais com floresta nativa submetidas a queimadas ilegais serão destinadas a reflorestamento.

Autoria: Senador Jorge Kajuru (CIDADANIA/GO)

Relatoria: Senadora Teresa Leitão

Relatório: Pela aprovação com 2 emendas que apresenta

Observações:

1. Em 11/05/2022, foi realizada audiência pública destinada a instruir a matéria.

2. Em 13/09/2023, foi concedida vista coletiva, nos termos regimentais.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C4929A2600611717.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

3. Será realizada uma única votação nominal para o Projeto e para a(s) emenda(s), nos termos do relatório apresentado, salvo requerimento de destaque.

Eu acabei de saber, pela assessoria, que ela solicitou a retirada de pauta para reexame do relatório.

Ela está retirando de pauta, já solicitou a retirada, então, eu estou comunicando aqui aos colegas que foi retirado e virá para a pauta da próxima semana.

Item 6.

Quero aproveitar a presença do Senador Portinho.

ITEM 6

REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE N° 23, DE 2024

- Não terminativo -

Requer, nos termos do art. 93, I, do Regimento Interno do Senado Federal, que na Audiência Pública objeto do REQ 7/2024 - CMA, com o objetivo de instruir o PL 2918/2021, que "dispõe sobre compensação financeira à União, Estados, Distrito Federal e Municípios pelo resultado da exploração de recursos hídricos para fins de geração de energia elétrica, altera as Leis nº 7.990, de 28 de dezembro de 1989, nº 9.648, de 27 de maio de 1998, nº 8.001, de 13 de março de 1990, e dá outras providências" seja incluída a convidada que apresenta.

Autoria: Senador Carlos Portinho (PL/RJ)

Posso dar a palavra ao Senador Carlos Portinho, caso queira fazer uso da palavra.

O SR. CARLOS PORTINHO (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RJ. Para encaminhar.) – É a Sra. Josiani Napolitano, Diretora de Relações Institucionais da Associação Brasileira de Produtores Independentes de Energia Elétrica, que tem ligação, naturalmente, à associação – é do interesse dela o tema.

Eu peço a inclusão na audiência pública.

A SRA. PRESIDENTE (Leila Barros. Bloco Parlamentar Independência/PDT - DF) – O.k. É só para informar aos colegas que a audiência será amanhã, comandada pelo Senador Nelsinho Trad.

Os Senadores que concordam com o requerimento permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado o requerimento.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C4929A2600611717.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Bom, como falei, nós estamos com um problema aqui de participação dos colegas. Os relatórios que estavam previstos para a pauta de hoje, todos os Relatores pediram para retirar.

Quero agradecer a presença dos Senadores que estiveram aqui, conosco, nesta breve reunião, já aproveitando para agradecer o apoio da destinação do recurso da nossa emenda para o Rio Grande do Sul.

Nada mais havendo a tratar, eu agradeço a presença de todos e declaro encerrada a presente reunião.

Vamos para a nossa quarta-feira. Obrigada.

(*Iniciada às 11 horas e 13 minutos, a reunião é encerrada às 11 horas e 38 minutos.*)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C4929A2600611717.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

ATA DA 18ª REUNIÃO, EXTRAORDINÁRIA, DA COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 57ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 16 DE MAIO DE 2024, QUINTA-FEIRA, NO SENADO FEDERAL, ANEXO II, ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA, PLENÁRIO Nº 3.

Às nove horas e dez minutos do dia dezesseis de maio de dois mil e vinte e quatro, no Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 3, sob a Presidência do Senador Nelsinho Trad, reúne-se a Comissão de Meio Ambiente com a presença dos Senadores Confúcio Moura, Giordano, Plínio Valério, Veneziano Vital do Rêgo, Margareth Buzetti, Fabiano Contarato, Otto Alencar, Jaques Wagner, Eduardo Gomes e Ireneu Orth, e ainda dos Senadores Izalci Lucas, Paulo Paim, Zenaide Maia e Wilder Morais, não-membros da comissão. Deixam de comparecer os Senadores Marcio Bittar, Jayme Campos, Marcos do Val, Leila Barros, Eliziane Gama, Sérgio Petecão, Beto Faro, Jorge Kajuru, Rogerio Marinho, Jaime Bagattoli, Tereza Cristina e Damares Alves. Havendo número regimental, a reunião é aberta. Passa-se à apreciação da pauta: **Audiência Pública Interativa**, atendendo aos requerimentos PL 2918/2021, de autoria Senador Luis Carlos Heinze (PP/RS), REQ 13/2024 - CMA, de autoria Senador Nelsinho Trad (PSD/MS), Senadora Leila Barros (PDT/DF), REQ 7/2024 - CMA, de autoria Senador Nelsinho Trad (PSD/MS), REQ 9/2024 - CMA, de autoria Senadora Margareth Buzetti (PSD/MT), Senadora Leila Barros (PDT/DF), REQ 10/2024 - CMA, de autoria Senadora Eliziane Gama (PSD/MA), Senadora Leila Barros (PDT/DF), REQ 11/2024 - CMA, de autoria Senadora Eliziane Gama (PSD/MA), Senadora Leila Barros (PDT/DF), REQ 12/2024 - CMA, de autoria Senador Alessandro Vieira (MDB/SE), Senadora Leila Barros (PDT/DF), REQ 18/2024 - CMA, de autoria Senador Confúcio Moura (MDB/RO), e REQ 23/2024 - CMA, de autoria Senador Carlos Portinho (PL/RJ). **Finalidade:** Instruir o PL 2918/2021, que "dispõe sobre compensação financeira à União, Estados, Distrito Federal e Municípios pelo resultado da exploração de recursos hídricos para fins de geração de energia elétrica, altera as Leis nº 7.990, de 28 de dezembro de 1989, nº 9.648, de 27 de maio de 1998, nº 8.001, de 13 de março de 1990, e dá outras providências. **Participantes:** Sra. Alessandra Torres de Carvalho, Presidente da Associação Brasileira de Pequenas Centrais Hidrelétricas e Centrais Geradoras Hidrelétricas - ABRAPCH (representante de: Fórum das Associações do Setor Elétrico (FASE)); Sra. Camilla Fernandes, Diretora da Associação Brasileira das Empresas Geradoras de Energia Elétrica - ABRAGE (representante de: Fórum de Meio Ambiente e Sustentabilidade do Setor Elétrico - FMASE); Sr. Alexandre Uhlig, Diretor de Assuntos Socioambientais do Instituto Acende Brasil; Sr. Angelo Lima, Secretário Executivo do Observatório da Governança das Águas; Sr. Flávio Henrique Magalhães Lima, Ex-Superintendente de Infraestrutura Hídrica da Secretaria de Infraestrutura Hídrica e Saneamento do Estado da Bahia - SIHS/BA; Sra. Iara Bueno Giacomini, Diretora do Departamento de Revitalização de Bacias Hidrográficas, Acesso à Água e Uso Múltiplo dos Recursos Hídricos, do Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima; Sra. Josiani Napolitano, Diretora de Relações Institucionais da Associação Brasileira dos Produtores Independentes de Energia Elétrica - APINE; Sr. Maurício Scalon, Coordenador Geral do Fórum Nacional de Comitês de Bacias Hidrográficas - FNCBH; e Sr. Nelson Ananias Filho, Coordenador de Sustentabilidade da Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil - CNA. **Resultado:** Audiência pública interativa realizada. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às dez horas e cinquenta e três minutos. Após aprovação, a presente Ata será assinada pelo Senhor Presidente e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com a íntegra das notas taquigráficas.

Senador Nelsinho Trad

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C4929A2600611717.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Presidente Eventual da Comissão de Meio Ambiente

Esta reunião está disponível em áudio e vídeo no link abaixo:
http://www12.senado.leg.br/multimidia/eventos/2024/05/16

O SR. PRESIDENTE (Nelsinho Trad. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - MS. Fala da Presidência.) – Muito bom dia!

Havendo número regimental, declaro aberta a 18ª Reunião da Comissão de Meio Ambiente da 2ª Sessão Legislativa Ordinária da 57ª Legislatura, que se realiza nesta data, 16 de maio de 2024.

Sob a proteção de Deus, estamos dando início aos nossos trabalhos.

A presente reunião destina-se à realização da segunda audiência pública, com o objetivo de instruir o Projeto de Lei 2.918, de 2021, que dispõe sobre compensação financeira à União, estados, Distrito Federal e municípios pelo resultado da exploração de recursos hídricos para fins de geração de energia elétrica, altera as Leis 7.990, 9.648 e 8.001, e dá outras providências, em atenção aos Requerimentos 13, de 2024, Senadores Nelsinho Trad e Leila Barros; 7, de 2024, do Senador Nelsinho Trad; 9, de 2024, das Senadoras Margareth Buzetti e Leila Barros; 10, de 2024, das Senadoras Eliziane Gama e Leila Barros; 11, de 2024, das Senadoras Eliziane Gama e Leila Barros; 12, de 2024, dos Senadores Alessandro Vieira e Leila Barros; 18, de 2024, do Senador Confúcio Moura; e 23, de 2024, do Senador Carlos Portinho.

São dez convidados para as exposições de hoje: oito, aqui no Plenário, e dois, com participação remota.

Nós vamos iniciar o primeiro grupo de trabalho, por ordem alfabética dos que aqui se encontram: Sra. Alessandra T. de Carvalho, AbraPCH; Sr. Alexandre Uhlig, Acende Brasil; Senhor Angelo Lima, Observatório – podem vir e já se sentar aqui –, e Sra. Camilla Fernandes, Abrage. Sentam os dois primeiros aqui, os dois outros aqui.

Com a vênia dos dois que aqui se encontram, vamos iniciar pelas mulheres.

Então, eu passo a palavra para a Sra. Alessandra Torres de Carvalho.

A SRA. ALESSANDRA TORRES DE CARVALHO (Para expor.) – Bom dia a todos.

Em nome do Fase, Fórum de Associações do Setor Elétrico, e em nome da AbraPCH, Associação Brasileira de Pequenas Centrais Hidrelétricas, eu agradeço o convite para estar aqui.

Meus cumprimentos aos Senadores, ao Senador Nelsinho Trad, a quem cumprimento por essa ótima iniciativa de debater o tema; e cumprimento os meus colegas de mesa, a todos aqui.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C4929A2600611717.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Bom, antes de entrar especificamente na questão da Cfurh, na questão do PL, eu acho importante aproveitar essa oportunidade, Senador, para falar um pouco sobre qual é o papel das hidrelétricas no Brasil. Não é algo que é muito falado, que é muito divulgado, nem muito conhecido, portanto, acho que faz parte, é importante falar um pouco desse papel, que é extremamente importante para o Brasil. As hidrelétricas são a espinha dorsal do setor elétrico brasileiro e merecem realmente nossas considerações. A discussão abre esse espaço. Então, neste momento que nós estamos atravessando, dos recursos hídricos, esta audiência pública vem em bom momento.

Bom, eu gostaria de lembrar dados básicos, mas que eu acho que, para quem está nos assistindo, faz todo sentido. É preciso lembrar, falando sobre a questão da água, que 97% da água do mundo é salgada e 3% é de água doce. Desses 3%, 2% estão congeladas em geleiras. E do 1% que sobra, o Brasil tem 12% das reservas hídricas utilizáveis do mundo. Portanto, é um país de vocação hídrica. É um país extremamente abençoado de recursos naturais, de sol, de vento, mas é um país de vocação hídrica.

Porém, fatores climáticos aliados à má distribuição dificultam o acesso a esse recurso, que é imprescindível para a vida humana. A gente vê um crescimento populacional, uma urbanização muito grande – portanto, uma maior demanda pela água – e o crescimento do agro. Então, levando esses dados em consideração, reservatórios não são o problema, são a solução.

Esse eslaide é muito interessante. Eu gosto muito de sempre colocá-lo para que as pessoas saibam. Na China, nós temos 47 mil reservatórios de água, dos quais 23 mil são para gerar energia. Na Alemanha, 7,3 mil hidrelétricas. A Áustria, que é um país do tamanho do Paraná, tem 5 mil hidrelétricas. E nós, aqui no Brasil, que é um país de vocação hídrica, que tem 12% da água doce do mundo, temos apenas 1,5 mil hidrelétricas e patinamos num discurso ambiental descabido, desmedido e pouco transparente. Por isso essa oportunidade de falar sobre isso aqui é importante.

Então, eu gosto de frisar que os reservatórios existentes, no Brasil, foram criados e concebidos para cobrir sazonalidades entre uma bacia e outra. Nesses últimos anos, não houve a criação de novos reservatórios para acompanhar o crescimento da geração por outras fontes renováveis que são intermitentes e que precisam de bateria firme gerando na base do sistema.

Na nossa opinião, a recente crise hídrica de 2021 não foi apenas por falta de chuvas, que tem previsibilidade meteorológica. Essa crise também se deu por falta de novos reservatórios que pudessem ser dimensionados. Então, não foi apenas falta d'água, foi falta de novas caixas d'água.

Retomar a construção de novos reservatórios para usos múltiplos, em tempos de mudanças climáticas, é uma medida necessária e fundamental, não apenas para gerar energia firme, limpa, renovável, de maior vida útil e garantir o equilíbrio da matriz, mas para garantir disponibilidade de água para os demais usos e principalmente neste momento em que estamos vendo a regularização dos rios, de cheias, controle de secas e cheias, que, em tempos de mudanças climáticas, é fundamental.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C4929A2600611717.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Eu gostaria de frisar isto: construir reservatórios não é impactar, senhores, é criar disponibilidade e segurança hídrica e diminuir o desperdício. É importante – eu gostaria de lembrar isto aqui – que, de todos os usuários das bacias hidrográficas, as hidrelétricas são a única fonte que não consome uma gota de água sequer. Ela apenas turbina e devolve a água mais oxigenada e limpa ao rio.

(*Soa a campainha.*)

A SRA. ALESSANDRA TORRES DE CARVALHO – Então, o papel das hidrelétricas é um papel de suprimento, armazenamento, sazonalização, modulação da carga, estabilidade do sistema elétrico brasileiro, confiabilidade... Traz uma energia barata e gera no horário de pico, então, são questões de segurança nacional que dizem respeito à segurança energética hídrica e alimentar.

A gente tinha uma das tarifas mais baratas do mundo, na década de 90, com 85% da matriz de hidrelétrica. Hoje, a matriz continua 85% renovável, porém, com uma das tarifas mais caras do mundo. É importante frisar aqui que a entrada maciça das fontes renováveis é que deslocou e continua deslocando a geração das usinas hidrelétricas, que, a cada ano, só diminui.

Eu acho que um pouco da percepção do PL, do que motivou o PL, é que a geração das hidrelétricas é que vem diminuindo, e não da forma que está sendo colocado ali. Então, na nossa visão, a expansão das hidrelétricas tinha que ter sido, Senador, proporcional à entrada de eólica e solar no sistema, para que essas hidrelétricas fizessem a base e pudessem suprir, mas não há esse planejamento, ainda, no nosso sistema. Estamos aguardando.

Então, quanto mais usinas hidrelétricas tivermos, mais área de APP, porque dados do órgão ambiental mostram que as usinas estão reflorestando três vezes mais e há mais preservação de nascentes, porque o empreendedor, sim, tem que preservar a nascente, para que ele tenha água para gerar energia e para que haja regularização de vazão dos rios nas secas e cheias, limpeza dos rios, descarbonização, e, principalmente, quanto mais hidrelétrica, mais Cfurh. Com mais Cfurh para os municípios e mais UBP, todos ganham, inclusive, a sociedade.

Entrando, especificamente, no assunto do PL, a Lei 13.360 também incluiu o pagamento obrigatório para as pequenas hidrelétricas. Na nossa visão, essa base de cálculo da Cfurh é o resultado da geração hidrelétrica de cada usina, geração essa que vem reduzindo, ao longo dos anos, em razão de opção do planejador. Hidrelétrica é um plano de Governo, não se viabiliza de forma modular, como as outras fontes.

Então, eu acredito que a redução que tem sido percebida nos valores dos estados e municípios, no decorrer dos últimos anos, pode ter sido também em decorrência de queda na geração da energia hidráulica. Nos últimos anos, o Brasil tem passado por esses fenômenos que acabei de citar.

Na nossa visão, rapidamente, os pontos que vão impactar o setor hidrelétrico, o setor elétrico. Eliminar as receitas oriundas da Cfurh destinadas à União poderia gerar um desvio de finalidade. O recurso

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C4929A2600611717.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

não foi criado para isso, foi criado para implementar a Política Nacional de Recursos Hídricos e o orçamento da ANA depende disso, da Agência Nacional de Águas. Então, nós empreendedores entendemos que, caso essa mudança ocorra, a Agência Nacional de Águas vai ter que criar uma nova cobrança para o setor hidrelétrico, o que onera duplamente o setor, que vai ser penalizado e que vai ter que passar isso para as suas tarifas. O que vai onerar o consumidor, na nossa visão, algo extremamente injusto e que vai causar mais desequilíbrio ainda na participação da matriz.

Alterar a base de cálculo da Cfurh, segundo os dados que foram apresentados aqui nesta Comissão pela Aneel, é um impacto que daria R$1,7 bilhão na conta do consumidor. Aqui eu vou deixar o reforço de que o maior impacto seria no consumidor do mercado regular, do mercado cativo, que é, em grande parte, a baixa renda. E lembrando também que não só o mercado regular paga a Cfurh, toda a geração paga, inclusive o mercado livre, mas quem vai ser mais atingido, na nossa opinião, é a população menos favorecida. Então, alterar essa base de cálculo traz insegurança jurídica para os contratos existentes e o aumento do custo da energia vai impactar diretamente na inflação.

Entendemos ser inviável para o setor hidrelétrico suportar mais um tributo que poderia ser criado pela ANA para cobrar das hidrelétricas, visto que além de pagar a Cfurh as hidrelétricas também pagam o UBP (Uso de Bem Público).

Então, mudanças climáticas. Agora, mais do que nunca, a discussão sobre as estratégias adequadas e sobre como lidar com o excesso ou a escassez da água vai precisar da atuação dos técnicos especialistas ligados aos recursos hídricos. Entendemos que o proposto no PL pode prejudicar, de alguma forma, a atuação desses órgãos que vão ser diretamente impactados.

Era esse o meu recado. Eu agradeço a oportunidade, Senador. Estou à disposição.

Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Nelsinho Trad. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - MS) – Agradecemos à Sra. Alessandra Carvalho.

De pronto, a Sra. Camilla Fernandes, da Abrage.

A SRA. CAMILLA FERNANDES (Para expor.) – Bom dia, Senador Nelsinho Trad, bom dia, senhoras e senhores, obrigada pelo convite.

Eu represento aqui hoje o Fmase (Fórum de Meio Ambiente e Sustentabilidade do Setor Elétrico), do qual tomam parte 16 associações do setor, de todos os segmentos de geração, transmissão, distribuição, comercialização e consumo de energia elétrica. O Fmase se propõe a promover e a atuar nas questões ambientais e sociais da indústria de energia. Essas são as entidades associadas do Fmase, de todos os segmentos, inclusive de geração.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C4929A2600611717.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Eu sou a Camilla Fernandes, Diretora da Abrage (Associação Brasileira das Empresas Geradoras de Energia Elétrica). Representamos cerca de 90% da geração hidrelétrica no país. São 215 grandes usinas, as que são despachadas pelo Operador Nacional do Sistema, que totalizam mais de 100 gigawatts, o que representa praticamente a metade da capacidade instalada de geração no país.

Hoje a gente vem aqui – e agradece a oportunidade – trazer a manifestação de não concordância com o que propõe o PL 2.918. E a gente traz aqui cinco razões, de forma bem objetiva, a Alessandra já fez brilhantemente aqui uma exposição sobre a importância das hidrelétricas no país, e a gente veio falar aqui agora especificamente do PL 1.917.

E a primeira informação, manifestação, talvez a mais relevante, é que, caso seja aceita a proposta trazida nesse projeto de lei, a gente vai ter um impacto na conta de luz, uma majoração de custos para os consumidores. E, do ponto de vista dos consumidores de energia elétrica, a Cfuhr é um encargo, é um custo, e qualquer alteração nesse valor será custeada necessariamente pelos consumidores de energia elétrica. De acordo com a simulação feita pela Aneel, considerando inclusive a majoração de custos que precisará ser feita pela ANA – e vejo aqui a Diretora Verônica, um assunto muito importante –, o impacto é da ordem de R$2 bilhões por ano, caso a proposta seja aceita. E o custo ou a tarifa de energia elétrica é uma preocupação atual do Poder Executivo e também do Poder Legislativo. Diversos projetos de lei, diversas matérias têm tramitado nesta Casa com a intenção de conter os custos de energia elétrica. E por quê? O custo de energia elétrica, aumentos, majorações, não impactam só naquela conta que chega todo mês na casa de cada consumidor; impactam na vida, na família, impactam na gestão do país. Isso significa aumento na conta do custo dos produtos, serviços, significa aumento da inflação no país. E a energia elétrica está presente, resulta em todos os serviços e produtos, no arroz, na carne, no caderno escolar, nos medicamentos, então, majoração na conta de luz impacta de forma muito importante o país. E até destaco que, no Portal e-Cidadania desta audiência pública há várias manifestações, com destaque especial para a preocupação dos impactos que a proposta pode trazer na conta de energia elétrica.

A segunda razão são as mudanças do contexto do setor elétrico brasileiro, especialmente na matriz. A gente sabe, desde que essa lei foi promulgada, uma previsão constitucional, o Brasil tem tido um aumento significativo de população, inclusive com o desenvolvimento econômico. Claro que isso vem acompanhado de aumento de consumo de energia elétrica. Mas o que acontece é que esse aumento da população, que leva, inclusive, a um aumento por demanda de políticas públicas federais, nacionais e locais, a gente sabe que as prefeituras são pressionadas pela população, que demanda por políticas públicas. Mas esse aumento do consumo e da população...

(*Soa a campainha.*)

A SRA. CAMILLA FERNANDES – ... e a expansão de geração de energia que acompanha não vêm acontecendo por meio das hidrelétricas. Nos últimos dez anos, a gente teve uma redução de 34% da participação da fonte hidrelétrica na capacidade instalada do Brasil. Então não é da fonte hidrelétrica que

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C4929A2600611717.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

vai vir um aumento de recursos por meio de compensação financeira capaz de atender o aumento das demandas.

O terceiro ponto é, na verdade, uma informação e talvez até um esclarecimento, que tem relacionada a questão do mercado regulado, cativo e livre. O esclarecimento é: toda a geração de energia hidrelétrica no país, da capacidade elegível, de acordo com a legislação, é cobrada pela Cfuhr, não só do mercado regulado, do livre também. Então toda geração de energia hidrelétrica faz o seu pagamento de compensação pelo uso dos recursos hídricos e, portanto, esse recolhimento se mantém adequado com a legislação original. Essa mudança da matriz não impacta o conceito da compensação financeira.

Aí, por último, os dois últimos tópicos que eu vou abordar aqui tratam da tarifa de referência. O primeiro ponto é dizer que a tarifa de referência é uma estratégia adequada. Ela é tradicional e ela é necessária para operacionalizar o recolhimento desses recursos e a destinação aos beneficiários, que é uma atividade gerenciada pela Aneel, pela agência reguladora. E essa é uma estratégia também adotada nos outros segmentos que recolhem compensação financeira. E aí me refiro aos setores de petróleo, gás e também à mineração, que usam a estratégia de tarifa de referência. Isso garante previsibilidade, garante transparência, garante segurança jurídica, inclusive para os beneficiários, e garante uma viabilidade operacional.

O caminho oposto que propõe o PL, de adotar preços praticados ao invés de tarifas de referência, é inadequado, na nossa avaliação. Inadequado por duas razões. A primeira, porque torna o procedimento operacionalmente inviável. Os preços praticados no mercado livre não são públicos, tampouco são conhecidos, nem pela agência reguladora, nem pela Câmara de Comercialização de Energia, nem pelo Ministério de Minas e Energia. Não é possível apurar esses valores hoje.

E a segunda razão de ser inadequado é que essa estratégia imporia riscos maiores aos beneficiários, que já lidam hoje com o risco da volatilidade natural da geração hidrelétrica, que é sazonal ao longo do ano. Mas eles seriam aí onerados por um risco da volatilidade do preço, que é natural do mercado livre, e também um risco até de terem diminuição dos recursos que são destinados.

Só para dar uma ordem de grandeza, Senador, falando da tarifa de 2023 da compensação financeira, o preço que foi utilizado pela Aneel, o preço de referência, foi de R$220/megawatt-hora...

(*Soa a campainha.*)

A SRA. CAMILLA FERNANDES – ... para dar para vocês uma medida de preço no mercado livre, que é o PLD (Preço de Liquidação das Diferenças), que baliza os preços de comercialização no mercado livre. Nesse mesmo ano, o preço médio no ano foi de R$71/megawatt-hora.

E, com a sobreoferta que a gente tem no sistema, a tendência de preços futuros é de queda. Então, essa proposta pode trazer, inclusive, redução dos valores arrecadados de Cfurh.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C4929A2600611717.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

E o último ponto da tarifa de referência que trata do questionamento que é feito da exclusão da base de cálculo de encargos e custos de transmissão também entendemos como inadequado. A metodologia que retira, que está colocada em decreto hoje e que retira esses custos, é sim a metodologia adequada e deve ser mantida, porque a legislação prevê que deve ser cobrado o uso dos recursos hídricos para fins de geração e não para as demais atividades da cadeia da indústria, tampouco dos encargos.

Então são esses os recados e a nossa manifestação de não aprovação do PL.

O SR. PRESIDENTE (Nelsinho Trad. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - MS) – Agradecemos as colocações da Sra. Camilla Fernandes.

Passo ao Sr. Alexandre Uhlig.

O SR. ALEXANDRE UHLIG (Para expor.) – Bom dia, Senador. Parabéns pela iniciativa de organizar esta audiência pública para que a sociedade possa se manifestar sobre esse projeto de lei que traz algumas ameaças para o setor elétrico e principalmente para o consumidor de energia.

A nossa proposta é falar rapidamente a respeito do Instituto Acende Brasil. O Instituto Acende Brasil é um instituto formado por um grupo de pesquisadores focado no setor elétrico. O que nós fazemos é estudar sobre essas oito dimensões do setor elétrico, e uma dessas dimensões trata exatamente da questão de tributos e encargos sobre o setor de energia.

Nessa apresentação, a nossa ideia é olhar as alterações que são promovidas por esse PL, o PL 2.918, de 2021, que são: alterar a metodologia de cálculo dos montantes da compensação financeira; estender essa obrigatoriedade das usinas entre 5 e 10 mil quilowatts, ou em megawatts, de potência instalada; e alterar a forma de distribuição desses valores arrecadados e entender como isso interfere no setor elétrico e o altera.

A compensação financeira, como já foi amplamente explicada aqui, corresponde a 7% de uma equação que corresponde à tarifa anual de referência multiplicada pela geração de energia das hidrelétricas. Ela vem num valor basicamente constante ao longo dos últimos anos, por motivos que já foram também expostos aqui.

Nós não temos uma ampliação do setor hidrelétrico nos últimos anos. A última usina de grande porte foi inaugurada há oito anos, ou seja, nós estamos praticamente crescendo só com pequenas centrais hidrelétricas. E, se nós pegarmos a composição da Cfurh, ela já saiu de 6%, em 1990; passou para 6,75%, em 2000; e depois, em 2016, para 7%, ou seja, esse valor percentual já vem crescendo, proporcionando mais recursos tanto para municípios como para estados e, dentro dessa parte também, para a gestão dos recursos hídricos – uma atividade extremamente importante no setor nacional.

Então é por esse motivo que a contribuição financeira não tem crescido além do deslocamento da implantação de novas fontes de energia, fontes renováveis, não controláveis, que desloca a geração

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C4929A2600611717.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

hidráulica, também provocando uma estabilização ou até, no futuro, uma redução da compensação financeira por uso dos recursos hídricos.

Quando nós olhamos as propostas de alteração da legislação vigente, muda-se a elegibilidade, amplia-se o pagamento da Cfurh por usinas iguais ou maiores que 5MW – hoje a legislação prevê o pagamento por usinas maiores que 10MW – e altera-se a forma de cálculo, trocando-se a tarifa atualizada de referência pela receita bruta total.

Como a Camilla, que me antecedeu, explicou, na receita bruta total existem encargos que estão embutidos, ou haveria uma bitributação. Ou seja, quando a tarifa de energia de referência é composta, são retirados os custos que não...

(*Soa a campainha.*)

O SR. ALEXANDRE UHLIG – ... dizem respeito à geração de energia, e, também, altera-se a forma de distribuição, retirando especificamente a parcela da gestão de recursos hídricos, juntando num único montante. A distribuição passaria a ser só entre estados, municípios e União, e a União ficaria responsável por fazer a destinação dos recursos para a gestão de recursos hídricos – isso poderia gerar uma ameaça, inclusive, a esses recursos necessários para a manutenção desse sistema.

E, se nós olharmos percentualmente, o aumento dessa redivisão – da alteração da forma de distribuição – provocaria um pequeno impacto, um pequeno aumento, para estados e municípios e uma redução na parcela destinada à União.

Quando nós olhamos os impactos previstos por essas mudanças, nós temos uma frase da qual até a autoria da frase é incerta, não sabemos se foi do Pedro Malan, dos Ministros Pedro Malan ou Roberto Campos: no Brasil, até o passado é incerto. Ou seja, quando nós temos já uma postura dessa divisão do pagamento da Cfurh, existe a possibilidade de uma alteração, e uma série de empreendedores que já constituíram os seus empreendimentos, já fizeram o cálculo da sua rentabilidade, podem ter a alteração, ter um aumento no pagamento dessa compensação.

E só para termos uma ideia, uma análise muito rápida do Sistema de Informações de Geração da Aneel, 123 usinas passariam a pagar. São as usinas entre 5MW e 10MW de potência que passariam a pagar essa contribuição financeira, o que geraria um impacto e certa incerteza, acrescentando, como recurso adicional, como compensação financeira, algo em torno, calculado pela Agência Nacional de Águas e Saneamento, da ordem entre R$1,7 bilhão e R$2 bilhões. Só para os senhores e senhoras terem uma ideia, isso equivaleria aos recursos destinados ao programa Luz para Todos. Isso dá uma dimensão, ou seja, todo recurso destinado ao programa Luz para Todos corresponderia a esse aumento.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C4929A2600611717.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

E quais seriam os impactos, continuando, do aumento do pagamento da Cfurh? Primeiro, a inviabilização dos empreendimentos existentes, ou seja, alguns empreendimentos que passariam a pagar essa contribuição poderiam ter um impacto na sua receita. Então é importante levar isso em consideração.

Existe uma previsão legal, nos contratos que são assinados pelas usinas, do reequilíbrio econômico-financeiro. Então isso poderia gerar uma judicialização no setor, com pedidos de reequilíbrio econômico-financeiro, dependendo do impacto que essa contribuição provocaria nos empreendimentos que passariam a ter que recolher esse encargo.

E, finalmente – se o passador de eslaides me ajudar; opa, já foram alguns, vários –, um aumento da tarifa de energia da ordem entre 0,4% e 0,5%, ou seja, o consumidor teria um aumento na sua conta de energia, pequeno. Como eu costumo dizer em casa, o que nos mata não são as grandes despesas, as de milhares de reais, mas é, toda semana, um monte de pequenas despesas... No final das contas, isso acaba...

(*Soa a campainha.*)

O SR. ALEXANDRE UHLIG – ... gerando um impacto na conta de energia da ordem de 50%.

Se nós pegarmos, nós temos um estudo no Instituto Acende Brasil, em que nós calculamos anualmente a contribuição de tributos e encargos na conta de luz. Atualmente o consumidor brasileiro paga 50% da sua conta de energia, algo em torno de 50%, em tributos e encargos. Então tudo isso vai contribuindo, são pequenas despesas.

Todos os pleitos são legítimos, nós entendemos os pleitos dos municípios, de ter aumento de receita, mas os irrigantes também têm aumento de desconto na conta de luz, saneamento básico também, enfim, uma série de iniciativas que possuem desconto na sua conta de energia, e evitar mais aumentos acaba contribuindo para a competitividade do país.

Finalmente, concluindo, num único *slide*, os nossos pleitos: evitar o questionamento do passado, ou seja, o aumento de receita, a alteração pode provocar judicialização; os impactos no aumento da compensação financeira gerarão impactos na conta de luz; e, finalmente, não alterar os recursos que vão para a ANA é essencial para manter o plano de gerenciamento de recursos hídricos da forma como está atualmente.

Muito obrigado, Senador.

O SR. PRESIDENTE (Nelsinho Trad. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - MS) – Agradecemos, Sr. Alexandre.

De pronto, Sr. Angelo Lima.

O SR. ANGELO LIMA (Para expor.) – Bom dia a todos e todas.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C4929A2600611717.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Senador Nelsinho Trad, grato pelo convite. Parabéns pela iniciativa. É muito importante aproveitar este momento, inclusive, para que a gente possa tratar do Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos.

Eu estou aqui representando o Observatório da Governança das Águas, uma rede multissetorial que tem 65 instituições do poder público, setor privado e organizações da sociedade civil e pesquisadores e pesquisadoras. Essas instituições que estão com a logo são membros do Comitê Gestor do observatório.

Bem, nós temos diversos desafios colocados para a gestão da água nesse momento e que são importantes. Estamos assistindo a esse momento que a população do Rio Grande do Sul está vivendo – nossa solidariedade à população.

Esse Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos tem proporcionado respostas para que a gente possa... Tem possibilitado termos respostas para enfrentarmos desafios como esse.

Ao mesmo tempo em que a gente tem esse evento extremo de cheia, nós tivemos recentemente o evento extremo de seca. O Brasil está vivendo esses momentos, e, cada vez mais, a gente tem que se preparar para enfrentar esse desafio, o que não está colocado, inclusive, da forma como se pretende, nesse PL – modificado, inclusive –, principalmente quanto ao 0,75% do Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos.

Quer dizer, quando a gente vê notícias, por exemplo, como essas – 1.942 municípios brasileiros estão em situação de risco; Carlos Nobre dizendo que "não tem mais volta", sobre catástrofes climáticas, e que 3 milhões de pessoas teriam que ser retiradas de áreas de risco; 15 capitais brasileiras não têm sequer um plano de mudança climática exatamente nesse momento que a gente está vivendo –, é propício o debate, trazer o debate sobre a água, mas também contextualizar que é fundamental que a gente tenha a manutenção do Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos.

Mesmo em Curitiba, que é uma cidade planejada... Essas fotos são de 2018, 2019 e 2023. Então, a gente vê como as cidades precisam se preparar para enfrentar esse momento. E o Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Unidos atua sobre isso, cada vez mais pode atuar sobre isso.

Hoje, a Cfurh está distribuída dessa forma: 6,25% e 0,75%, para a implementação da Política Nacional de Recursos Hídricos. E aqui vale destacar todo o serviço que ela presta. Poderíamos dar n exemplos aqui do serviço que o sistema presta, que é esse 0,75%, da nossa rede hidrometeorológica, que trabalha com todas essas vertentes na regulação, em relação aos setores usuários, saneamento, energia, agropecuária, desastres naturais, navegação interior, obras hidráulicas, quer dizer, veja-se o tamanho do serviço que esse 0,75% presta para nosso país, para todos esses segmentos.

Essa rede hidrometeorológica existe lá no Rio Grande do Sul, toda essa rede O serviço que isso está prestando para que a gente possa, nesse momento, através das salas de situação.... E aqui eu não trouxe só

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C4929A2600611717.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

o exemplo do Rio Grande do Sul, mas também vejam que tem Sala de Crise no Pantanal, a Sala de Crise do Rio Doce. Tudo isso porque temos o Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos, porque temos o 0,75% para aportar recursos para que isso funcione.

E é interessante até que esta Casa, Senador, o tempo todo discutiu a Cfurh. O tempo todo em que teve a Cfurh discutida aqui, desde a criação da Cfurh, desde 1989 – passando pela Lei de 1990, passando pela 9.433, passando pela lei da criação da ANA –, em todos os momentos, o Congresso brasileiro manteve o 0,75% e, inclusive, ajudou a não se contingenciar esse recurso. Então, é fundamental o papel do Congresso na manutenção desse 0,75% para aquilo tudo que eu falei e mais: o fato de esse sistema rodar faz girar a economia.

Aqui eu poderia trazer exemplos de várias bacias hidrográficas – temos os colegas das Bacias PCJ –, mas também os benefícios do funcionamento do Singreh, para além do 0,75%, que beneficia não só os setecentos e poucos municípios do Brasil, mas beneficia todos os 5 mil ou pode beneficiar todos os 5 mil; planos municipais de saneamento na Bacia do São Francisco; planos municipais em 114 municípios na Bacia do São Francisco, na Bacia do Paraíba do Sul; R$60 milhões... Vejam os valores de que a gente está falando ali, frutos do sistema, porque tem a política, porque tem o 0,75% para fazer o sistema rodar. E, rodando, ele faz isso, esses benefícios para o conjunto dos municípios brasileiros. E temos vários exemplos na Baía de Guanabara também em repasses.

Muitos desses municípios, boa parte dos 5,5 mil municípios brasileiros são pequenos municípios, médios municípios, que sequer, às vezes, têm estrutura e governança para elaborar um plano municipal de saneamento. Os comitês de bacias têm colaborado para isso e, mais do que planos, têm executado obras, por exemplo, como a própria questão de obras no bairro Jacaré, em Niterói... Enfim, tem n exemplos que a gente poderia apresentar aqui.

E essa proposta de mudança, de colocar, por exemplo, qual seria, além dos impactos já colocados aqui... Do ponto de vista do Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos, qual seria o impacto, inclusive, de valores? Esses são os valores que hoje nós temos, em 2023. Se a gente fizesse uma conta, porque não está garantido, inclusive, esse repasse – na realidade, teria que se estar lá ainda discutindo com o Governo –, se isso acontecesse, mesmo que o repasse acontecesse, de R$235 milhões, o que hoje mantém todo esse funcionamento da rede hidrometeorológica e outros serviços da política de água, a gente mudaria isso, e o impacto iria diminuir de R$235 milhões...

(*Soa a campainha.*)

O SR. ANGELO LIMA – ... para apenas R$24 milhões. Isso se se repassasse para o Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos. Seria um impacto profundo para a manutenção, por exemplo, da rede hidrometeorológica nacional.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C4929A2600611717.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Portanto, esta Casa, que sempre teve esse papel importante de manter esse 0,75%, está exatamente neste momento de continuar mantendo-o, para a gente continuar mantendo esse sistema, para, inclusive, ainda mais, fortalecer esse sistema. Nós temos muitos desafios do ponto de vista dos instrumentos de gestão, de equalizar, de dar igualdade na implementação dos instrumentos de gestão. Nem todos os estados têm cobrança pelo uso da água, por exemplo. Então, precisamos fortalecer essa construção política de adaptação agora também, mantendo o arcabouço jurídico da legislação ambiental e de recursos hídricos. A segurança hídrica do Brasil está em risco. A gente precisa, realmente, convocar todos e todas no Congresso, na sociedade, em todo o país, para que a gente possa entender os sinais que estão sendo dados para enfrentar esse desafio da água.

Muito embora a gente saiba que tenham um importante papel os reservatórios, não adianta construir só reservatórios se a gente não criar, fortalecer um grande programa de restauração florestal e revitalização de bacias hidrográficas. Muitos dos problemas que a gente está vivendo hoje, tanto do ponto de vista da cheia quanto do da seca, são fruto do desmatamento que existe no Brasil, porque essa água, mesmo quando chove, não infiltra, porque não tem nenhum tipo de cobertura vegetal no solo. Isso faz com que, na hora do evento extremo de muita chuva – foi isso que aconteceu e que está acontecendo, infelizmente, no Rio Grande do Sul –, na hora em que vem a chuva, que deveria infiltrar para poder manter a regularidade da quantidade de água no período seco, ela não infiltre, e a gente tem problema de abastecimento de água nos períodos secos.

Portanto, reservatórios são importantes, mas desde que isso seja acompanhado também por um grande programa de restauração florestal e de revitalização das bacias hidrográficas.

Muito obrigado pelo espaço.

O SR. PRESIDENTE (Nelsinho Trad. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - MS) – Agradecemos à última participação desta mesa, do Sr. Angelo Lima.

Eu os convido para que possam se sentar defronte à mesa diretiva, porque nós vamos oportunizar ao Sr. Flávio Henrique Lima, SIHS/Bahia, a sua participação virtual.

Logo que ele concluir, a gente vai chamar os outros integrantes: Sra. Iara, MMA; Sra. Josiani, Apine; Sr. Maurício, FNCBH; e Sr. Nelson, CNA.

Já podem abrir o *link* do Sr. Flávio.

Daqui a pouco, vocês vêm...

O SR. FLÁVIO HENRIQUE MAGALHÃES LIMA (Para expor. *Por videoconferência*.) – Muito bom dia, Senador Nelsinho Trad. Na pessoa de V. Exa., cumprimento a todos os que estão aí na Comissão.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C4929A2600611717.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Quero pedir minhas escusas por não poder comparecer devido a compromissos profissionais. Estou falando diretamente de Paulo Afonso, na Bahia, Sertão da Bahia, Sertão do Nordeste, região do Semiárido.

Fiquei muito feliz com o convite que recebi de V. Exa. para participar, a partir de uma indicação da Associação dos Municípios Sede de Usinas Hidrelétricas, para dar uma pequena contribuição a essa importante discussão acerca do Projeto de Lei nº 2.918 (*Falha no áudio.*)...

Eu vou resumir bastante – lógico, o tempo exige isso – em três tópicos básicos em defesa da aprovação do PL nº 2.918.

O primeiro ponto diz respeito à necessidade de correção de um erro histórico (*Falha no áudio.*) ... criou a compensação financeira, não só pela utilização de recursos públicos (*Falha no áudio.*) ... de energia hidroelétrica, como também a exploração de minerais, a exploração de outros ativos naturais (*Falha no áudio.*) ... a Constituição Federal de 1988 (*Falha no áudio.*) ... foram as leis que regulamentaram o artigo, foi a Lei nº 13.361, e qual deveria ser a distribuição da Cfurh. E continuamos, os municípios, a receber em desacordo com o que está na lei.

E fique claro que, ouvindo as falas que me antecederam, não há nenhum tipo de controvérsia para qualquer das políticas que se defendem aí, muito especialmente agora o colega falando do Sistema Nacional da Política de Recursos Hídricos. Inclusive, a Amusuh, que eu conheço pelos debates, defende, sim, o fortalecimento da política, comitês de bacias; porém, nós não podemos confundir a Compensação Financeira pela Utilização de Recursos Hídricos, prevista no art. 20 da Constituição Federal, com a contribuição da cobrança pelo uso da água, prevista no art. 21. Então, o financiamento está previsto na Lei Federal nº 9.433; as políticas e os comitês de bacias estão previstos por meio da cobrança pelo uso da água.

A compensação financeira, a própria Constituição Federal delimita quem são os atores ativos, ou seja, a quem pertence a compensação financeira: à União, aos estados e aos municípios. A parcela da União, com todas as regulamentações que houve, lei após lei, sempre foi fixada em 10%. Esse percentual não está sendo discutido, ele é mantido, e o que a União vai fazer com o custo, não há o que se discutir. Eu até torço para que se mantenham as atuais políticas. O que nós não podemos admitir, e precisamos corrigir esse erro histórico, é que os municípios continuem recebendo a menor do que aquilo que lhes é de direito. Essa é a luta, isso é o que se pretende com o PL 2.918.

É importante ressaltar que o PL 2.918 poderá ser uma ferramenta e um instrumento que vai impedir a criação de um enorme cadáver no (*Falha no áudio.*) ... do setor elétrico.

Essas diferenças que eu citei agora, que os municípios não vêm recebendo, estão se transformando em diversos litígios judiciais. Isso não é salutar para os investimentos, para a boa guarda do setor, para a atração de novos atores que nós precisamos.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C4929A2600611717.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

De forma que o PL 2.918 também tem essa importância de trazer uma regulamentação que dê um freio na enorme quantidade de litígios que os municípios estão sendo obrigados a realizar por conta do não cumprimento fiel na distribuição de 65%, que lhes são de direito, da Cfurh, prevista na Constituição e prevista na regulamentação.

Além disso, a gente tenta também, com o PL 2.918, corrigir um outro erro histórico que diz respeito ao cálculo da contribuição. O cálculo da contribuição não pode divergir de setores; ele tem que recair sobre toda a produção elétrica do país. Então, essa é uma luta também de anos dos municípios e a gente está tentando agora (*Falha no áudio.*) ... corrigir essa distorção (*Falha no áudio.*) ... no cálculo da Cfurh percentual importantíssimo.

A luta do PL 2.918 não é uma luta por um crescimento de receita; é uma luta de direitos. É uma luta de um ente federado que foi contemplado no texto da Constituição Federal (*Falha no áudio.*) ... e hoje, mais uma vez, porque (*Falha no áudio.*) ... várias situações, mais uma vez os municípios...

(*Interrupção do som.*)

O SR. PRESIDENTE (Nelsinho Trad. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - MS) – Sr. Flávio, o senhor perdeu a conexão. Da próxima vez que tentar, poderia ficar só no áudio; desligar o vídeo para ver se ela retorna. (*Pausa.*)

Isso, tire o vídeo e fique só no áudio.

O SR. FLÁVIO HENRIQUE MAGALHÃES LIMA (*Por videoconferência.*) – Olá, está me ouvindo?

O SR. PRESIDENTE (Nelsinho Trad. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - MS) – Sim, parece que está bem. Mas você pode cortar o seu vídeo e ficar só no áudio para ver se melhora, para você concluir. (*Pausa.*)

É, está ruim a conexão.

O SR. FLÁVIO HENRIQUE MAGALHÃES LIMA (*Por videoconferência.*) – O.k.

O SR. PRESIDENTE (Nelsinho Trad. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - MS) – Pode ir falando aí, vamos ver se consegue.

O SR. FLÁVIO HENRIQUE MAGALHÃES LIMA (*Por videoconferência.*) – É para concluir, então, Senador?

O SR. PRESIDENTE (Nelsinho Trad. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - MS) – Isso.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C4929A2600611717.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. FLÁVIO HENRIQUE MAGALHÃES LIMA (*Por videoconferência.*) – O PL 2.918 tem uma importância, então, nesse sentido (*Falha no áudio.*) ... de uma vez por todas, resolver esse problema que foi criado para os municípios, a partir das diversas regulamentações que o sucederam, lembrando que – eu ouvi uma palavra que me chamou muito (*Falha no áudio.*) ... desvio de finalidade. O desvio de finalidade está ocorrendo desde 1988, porque a Constituição criou a Cfurh, a lei disse que 45% pertenciam aos municípios. Posteriormente, a 13.361 (*Falha no áudio.*) ... que pertence aos municípios, mas os municípios nunca receberam esse percentual. Esse percentual deve ser calculado sobre 100% da arrecadação.

O projeto...

(*Interrupção do som.*)

O SR. PRESIDENTE (Nelsinho Trad. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - MS) – Perdeu a conexão.

Vamos dar prosseguimento, uma vez que deu para entender a posição do Sr. Flávio. Agradeço a participação dele.

Vamos chamar aqui para a mesa a Sra. Iara, a Sra. Josiani, o Sr. Maurício e o Sr. Nelson. (*Pausa.*)

Vamos iniciar, então, com a Sra. Iara Bueno, do MMA.

A SRA. IARA BUENO GIACOMINI (Para expor.) – Bom dia a todos; bom dia, Senador.

Muito obrigada pelo convite. É muito bom termos a oportunidade de debater sobre esse tema.

Eu sou Iara Giacomini, Diretora de Recursos Hídricos do Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima. Vou focar a minha exposição na área da minha atuação, que é a área de recursos hídricos, falando em relação às consequências desse projeto de lei, se for retirada a parcela de 0,75% destinada à Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico.

Eu acho que aqui é importante dizer, à luz do que está acontecendo nos eventos do Rio Grande do Sul, que o arranjo atual, que está em tela, permitiu, ao longo dos últimos 20 anos, que essa parcela de 0,75% da Cfurh financiasse ações estruturantes da implementação da Política Nacional de Recursos Hídricos e do Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos. Citamos como exemplo o programa Progestão, da Agência Nacional de Águas, que permitiu estruturar vários órgãos estaduais de gerenciamento de recursos hídricos; e foi a partir desse recurso, também, que foi possível configurar a rede hidrometeorológica nacional, que permite o monitoramento dos recursos hídricos no país, fundamentais para a sua gestão.

Impactar a rede hidrometeorológica, neste momento, seria a gente fazer a escolha de deixar de monitorar eventos extremos climáticos que estão acontecendo. Todas as previsões que estamos tendo, em

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C4929A2600611717.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

que é possível mapear, no Rio Grande do Sul, e prever as pioras das cheias e dos alagamentos, vêm em grande parte dessa rede. Então, a extinção dessa parcela, além de representar reflexos negativos sobre a capacidade da implementação da Política Nacional de Recursos Hídricos, também vai ter impacto nas nossas possibilidades de adaptação e previsão climática, além dos prejuízos ao setor elétrico, o que já foi mencionado aqui.

É importante aqui dizer que, se esse projeto de lei for em frente, ele será terminativo para o Sistema de Gestão Pública das Águas no país, que é uma referência mundial, e vai comprometer severamente o funcionamento dessa instituição.

Eu vou elencar aqui algumas das possíveis consequências dessa proposta para o Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos.

Ela inviabilizará o modelo atualmente instituído para cobrança pelo direito de uso de recursos hídricos, pelo aproveitamento hidrelétrico, em cumprimento à Lei 9.433, de 1997, implicando a definição de um novo modelo de pagamento que trará custos ao setor elétrico.

Ela enfraquecerá a capacidade de atuação da Agência Nacional de Águas e Saneamento, comprometendo a manutenção e a operação da Rede Nacional de Hidrometeorologia e, consequentemente, as estratégias de enfrentamento aos impactos das mudanças climáticas.

O benefício pretendido com a nova regra aos municípios afetados é significativamente pequeno, considerando que o valor atual médio do 0,75% da Cfurh, que corresponde a cerca de aproximadamente R$200 milhões, será pulverizado para mais de 200 municípios de todos os estados.

A destinação dos recursos para o Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos resulta atualmente em externalidades positivas, abrangentes e estruturantes para todo o país; e não apenas para alguns municípios.

Em relação ao interesse manifesto pelo Senador que propôs o projeto de lei, que, em sua justificativa, fala sobre a defesa do interesse dos entes federados, cabe aqui destacar, Senador, que esse já é atendido pela configuração atual da distribuição dos recursos arrecadados, dado que a maior parte das ações financiadas pelo sistema se dão na esfera estadual, e muitos dos municípios se beneficiam disso.

Ademais, no que tange à falta de transparência e clareza no cálculo da Cfurh, que é apresentado como uma justificativa do PL, essa é uma falha que pode ser resolvida facilmente, por exemplo, pela interlocução com a Aneel, visando garantir mais transparência por meio da emissão de relatórios e apresentações anuais, sem necessidade e sem justificativas de mudança nos valores repassados pela Cfurh.

Dessa forma, Senador, este ministério – atualmente responsável por parte da implementação da Política Nacional de Recursos Hídricos e da Política Nacional de Mudanças Climáticas – se manifesta contrariamente à manutenção dos arts. 2º e 3º do PL em tela. E a gente solicita que esta Casa atue no

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C4929A2600611717.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

sentido de preservar a sustentabilidade financeira da Agência Nacional de Águas e de Saneamento e de ações de programas que fortaleçam o Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos e as medidas de adaptação e mitigação das mudanças climáticas.

Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Nelsinho Trad. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - MS) – Agradecemos à Sra. Iara.

De pronto, passamos na palavra à Sra. Josiane.

A SRA. JOSIANI NAPOLITANO (Para expor.) – Bem, bom dia a todos; bom dia, Senador.

Eu gostaria de agradecer, em nome da Apine, a oportunidade de podermos nos manifestar sobre esse tema, que é de grande relevância para os geradores hidrelétricos.

Apresentando a Apine, ela é uma associação de produtores independentes, cujos associados são responsáveis por cerca de 75% da capacidade instalada de geração no Brasil. Nós somos uma associação em que o que nos une não é o segmento, mas é a produção independente. Então, nós temos como associados geradores hidrelétricos, solares, eólicos e térmicos também.

Bem, eu optei aqui por fazer uma abordagem complementar em relação ao que já foi dito anteriormente. Então, eu gostaria de trazer aqui uma cronologia da legislação, lembrando que a Lei 7.990 estabelece o cálculo da Compensação Financeira pela Utilização de Recursos Hídricos. É uma lei que foi publicada em 1989, e o objetivo do legislador foi, além de estabelecer a compensação, a forma e o que deveria ser retirado da receita dos geradores para que fosse calculada essa compensação.

E por que ela não retirou os encargos, por exemplo? Porque os encargos surgiram só em 2002 com a publicação da Lei 10.438, que, aí sim, introduziu os encargos setoriais: a CDE, a universalização, o Proinfa, o P&D, enfim, todos os encargos que hoje estão presentes nas tarifas de energia elétrica.

Bem, passando para a regulamentação da Aneel, a Resolução 1.041 estabelece o cálculo da TUSDg. Só para exemplificar como é que, na tarifa de transmissão ou de distribuição, estão presentes vários encargos, eu cito aqui a fiscalização que é paga para a Aneel, o P&D, a eficiência energética, para concluir que, se a gente não tirar, se nós não excluirmos do cálculo da compensação financeira esses encargos, nós estaríamos atribuindo aos geradores um pagamento em duplicidade de encargos.

Então, é muito importante que seja preservada a forma de cálculo que hoje é feita, considerando a dedução desses encargos e custos de conexão, de forma a não ter uma dupla incidência de encargos no pagamento dessa compensação financeira, o que obviamente iria onerar não só as tarifas dos consumidores para aquela parcela que está no ACR, mas – e eu vou tratar disso um pouco adiante – para a parcela que também está no ACL, que não é tarifa, que são preços, mas que obviamente seriam repassados para os

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C4929A2600611717.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

preços e, mais uma vez, onerando todos os consumidores na medida em que os custos de energia elétrica acabam incorrendo num aumento de todos os produtos que são consumidos, como já foi dito anteriormente, pela sociedade de uma forma geral.

Bem, tratando aqui um pouco da Cfurh e da comercialização no ACL, eu até achei prudente trazer aqui a fórmula, a álgebra mesmo de cálculo, para ficar muito claro que hoje o pagamento da Cfurh se dá pela geração mensal.

(*Soa a campainha.*)

A SRA. JOSIANI NAPOLITANO – Não há que se falar em contratos apenas firmados no mercado regulado ou contratados pelas distribuidoras. O pagamento é feito pela geração. Então, obviamente, toda energia está sendo considerada nesse pagamento.

O que acontece? A TAR, que é a Tarifa de Referência, sim, é considerada como o preço médio das distribuidoras e o montante comprado pelas distribuidoras na sua formulação. Considerando esse preço médio, deduzindo encargos, tributos e a conexão, e dividindo esse valor pela energia comprada pelas distribuidoras, a gente chega ao valor da TAR. E ela é multiplicada pela geração total e o 7%.

O que eu quero trazer aqui? Que não necessariamente o fato de inserir os preços praticados no mercado livre poderá incorrer um aumento de pagamento de compensação financeira. Por quê? A gente mostra... Eu trouxe um gráfico aqui que, apesar de estar pequeno, dá para ilustrar bem como é que têm se comportado os preços no mercado livre. Os preços estão em queda. Por quê? Porque o sistema está sobreofertado. Obviamente, por conta disso, há uma maior competição, e os empreendedores acabam por praticar preços mais baixos.

Então, à medida que você insere naquela fórmula não só os preços praticados pelas distribuidoras, porque as distribuidoras compram dos geradores, mas também os preços – se fosse possível inserir os preços praticados no mercado livre –, dividindo pelo montante não só comprado das distribuidoras, mas também pelo mercado livre, não necessariamente isso ia importar um aumento da TAR.

(*Soa a campainha.*)

A SRA. JOSIANI NAPOLITANO – Só para concluir aqui, Senador, essa é uma questão muito relevante.

Além de não representar... Podendo até reduzir, porque, dependendo do preço do mercado livre, esse valor da TAR pode ser até menor do que é hoje, por conta dessa queda no preço que a gente tem observado.

Além disso, tem toda uma dificuldade, como também já foi dito anteriormente, porque esses preços não são públicos. São preços, são contratos firmados entre duas partes. E muitos desses contratos, eu diria que a maioria deles, têm cláusula de confidencialidade.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C4929A2600611717.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Então, a Aneel, a CCEE, nenhuma instituição setorial tem conhecimento desses preços.

Por fim, reitero que essa questão de alteração da Cfurh tem que ser muito bem avaliada, porque ela pode, sim, causar efeitos, impactos muito severos aos geradores, que vão precisar...

(*Soa a campainha.*)

A SRA. JOSIANI NAPOLITANO – ... solicitar o reequilíbrio dos contratos de concessão, o que, consequentemente, vai impactar as tarifas das distribuidoras, que já estão superoneradas pelos subsídios. No ano passado, a CDE atingiu mais de R$40 bilhões.

Então, seria um ônus adicional e ainda poderia prejudicar a competitividade dos empreendimentos hidrelétricos, que desempenham um papel fundamental.

Aqui, a gente tem que reconhecer isto: onerar as hidrelétricas, cada vez mais, é reduzir a participação delas, o que já vem acontecendo de forma substancial na matriz elétrica. E é uma energia limpa, confiável, flexível, além de todos os benefícios econômicos e da segurança energética.

Muito obrigada, Senador, e fico à disposição.

O SR. PRESIDENTE (Nelsinho Trad. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - MS) – Agradecemos à Sra. Josiani.

Já de pronto passo a palavra para o Sr. Maurício.

Antes, porém, quero registrar a presença do Senador Ireneu, do Rio Grande do Sul.

O SR. MAURÍCIO SCALON (Para expor.) – Bom dia, Senador.

Eu gostaria de, antecipadamente, agradecer o convite e a possibilidade de estar participando da discussão de um assunto tão importante para todos nós – todos nós brasileiros, inclusive.

Eu queria cumprimentar todo o Plenário, em especial os técnicos da ANA aqui presentes; o Presidente do Comitê do Paranaíba, João Raiser; o Prof. Shimizu, da Universidade de Uberlândia, tão atuante durante tanto tempo na discussão da política de recurso hídrico; e cumprimentar todos que estão participando virtualmente desta audiência.

Pois bem, as falas que me antecederam aqui foram extremamente ilustrativas para tudo que a gente tem que falar sobre a Cfurh. Eu vou tentar me ater mais especificamente à discussão do 0,75%, que é de suma importância para o funcionamento do Sistema de Gerenciamento de Recursos Hídricos, e, em especial, o funcionamento de todos os comitês do Brasil, que são duzentos e quarenta e poucos – eu não sei o número exato. Mas eu estou aqui representando, como Coordenador Geral do Fórum Nacional de Comitês de Bacias Hidrográficas – represento e defendo –, os interesses desses duzentos e tantos comitês.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C4929A2600611717.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Na realidade, a Política Nacional de Recursos Hídricos está na mão dos comitês, porque o comitê é a base da discussão da política de recurso hídrico, e a gente não pode deixar de falar disso nunca e nem esquecer isso nunca. O comitê é a base da discussão da política de recurso hídrico, porque é ele que está na bacia e é ele que sabe como a bacia funciona e como ela é conduzida na discussão diária e cotidiana.

Como eu disse anteriormente, a Cfurh já foi extremamente debatida e ilustrada aqui, mas a previsão dela foi instituída pela Lei 7.990, de 1989, e é uma compensação que é paga a União, estados e municípios.

Pois bem, eu quero discutir especificamente a questão do 0,75%, porque ele é muito importante. O 0,75%, pessoal, não é compensação financeira, é cobrança. E, como bem disse o Angelo aqui anteriormente, já tramitou nesta Casa, desde 1989, e vem sendo discutida a Cfurh, e ela nunca foi mexida. É muito importante que se diga isso, porque esse recurso é um recurso carimbado, específico para discussão, implementação e gerenciamento da Política Nacional de Recursos Hídricos. Então, recolher esse dinheiro e tirá-lo de verba carimbada para a discussão da política de recurso hídrico é uma situação totalmente fora da realidade e totalmente impensada.

Nós estamos discutindo e vendo a questão do Rio Grande do Sul hoje. Hoje nós temos, se não me engano, quatro mil e tantas estações hidrometeorológicas que são capitaneadas pela ANA e que são contempladas e financiadas com esse recurso da Cfurh – esse 0,75%. Vocês imaginem esse recurso deixar de ser obrigatório e carimbado para a ANA. Como fica esse monitoramento? Como nós vamos ficar? Qual vai ser a realidade de todos os municípios do Brasil?

Aqui é uma discussão da Cfurh. Ela está em 726 municípios.

E eu quero aqui fazer uma discussão bem tranquila em relação a isso. Não temos nada contra município, não, porque todos nós somos município. O que nós queremos, na realidade, é deixar bem claro que o recurso que o município está pretendendo, o aumento que ele pretende, não tem problema, não; é direito dele. Agora, o que não dá é para a Cfurh acabar com o 0,75% assegurado para a ANA.

(*Soa a campainha.*)

O SR. MAURÍCIO SCALON – A gente quer que esse 0,75% seja assegurado e que a gente possa manter esse recurso, para que a gente tenha continuidade de todo o processo de implementação do Sistema Nacional de Recursos Hídricos.

Aqui são os impactos do PL, o que foi muito bem dito aqui na primeira mesa pela – deixe-me ver os nomes aqui, que eu anotei e esqueci – Alessandra e pela Camilla. Elas falaram muito bem a respeito disso, porque a cobrança... Eu até estava conversando aqui, um pouco antes da audiência, com o Presidente João Raiser, do Comitê Interestadual do Paranaíba. Ele me falou que, se o projeto de lei passar do jeito que está, no outro dia ele entra com pedido de cobrança pelo uso de recursos hídricos das hidrelétricas. Hoje, nós não temos essa cobrança assegurada, ela não é feita pelos comitês, e é um direito do comitê receber por

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C4929A2600611717.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

isso. Então, vai ser onerado o setor elétrico de novo – com certeza vai ser onerado. Então, é uma política muito complicada, porque ela está criando certas situações que beneficiam 726 municípios e que prejudicam uma grande maioria dos restantes.

Financiamento do Singreh: aqui é a evolução desse 0,75% durante a história dele, de 2001 até 2023. Ele saiu de R$47 milhões para R$235 milhões.

Matriz institucional do funcionamento: ali fala da questão nacional e estadual da bacia, com relação à formulação de políticas, à formulação de políticas governamentais, ao apoio aos colegiados e ao apoio técnico. Toda essa matriz de gerenciamento de recursos hídricos está dentro desse 0,75%. E é muito importante que a gente debata e firme a nossa decisão...

(*Soa a campainha.*)

O SR. MAURÍCIO SCALON – ... em trabalhar essa situação. Não tem como não fazer isso, não é?

Nós estamos fazendo a previsão de inundações – para esse trabalho, foi montada uma sala de crise lá em Porto Alegre –, e isso tudo foi previsto e monitorado pela ANA. No entanto, o desastre aconteceu em função de várias outras questões, mas isso é para enfatizar a importância do monitoramento. A sala de crise foi montada em Porto Alegre. E eu quero deixar minha solidariedade ao povo do Sul, porque é uma situação muito crítica, inimaginável nas nossas vidas.

Aqui é um exemplo do monitoramento do Rio Uruguai, que está lá dentro do olho do furacão, nas estações da ANA.

O financiamento do Singreh entra na elaboração de planos e estudos sobre recursos hídricos. Nós estamos com um Plano Nacional de Recursos Hídricos, que foi elaborado em 2022, até 2040, e nós temos a responsabilidade de implementação dele.

(*Soa a campainha.*)

O SR. MAURÍCIO SCALON – Fortalecimento dos órgãos estaduais; fortalecimento dos comitês; regulação, fiscalização e cobrança; capacitação em recursos hídricos e saneamento; monitoramento da segurança de barragens, que é outro ponto superimportante; e implementação do plano nacional: isso tudo é financiado com 0,75%.

Aí é a questão dos comitês. Nós somos hoje 249 CBHs criados. Nós estamos em 41% do território nacional, em 85% dos municípios, 88% da população está descrita nesses comitês, e representamos a área que responde por 90% do PIB nacional.

Os impactos nós já discutimos muito aqui, então não vou me ater muito a isso, mas o mais importante é o último lá, que fala da receita bruta das geradoras, que, caindo para zero...

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C4929A2600611717.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

(*Soa a campainha.*)

O SR. MAURÍCIO SCALON – ... a ANA ficará descoberta.

As nossas considerações finais são que, primeiro, essa discussão dos municípios não representa uma pauta municipalista, porque são só de 129 municípios, não são de uma totalidade; os recursos beneficiam somente 726. O desmonte do Singreh está muito claro, porque deixa de ser assegurado 0,75%, consequentemente, a ANA fica com quase metade do seu orçamento prejudicado. A precarização das políticas de gestão de recurso hídrico fica muito clara e vai abater todos os municípios do Brasil. Nós estamos hoje há quase 30 anos da Lei 9.433, nós não temos todos os instrumentos de gestão implementados, e é muito importante que a gente tenha continuidade no processo para melhorar a discussão da qualidade e da quantidade de água de que todo cidadão brasileiro necessita.

Então, é de suma importância que esse 0,75% permaneça na discussão e que seja revista, com muita clareza, com muita tranquilidade, a discussão do setor elétrico, que é quem financia isso tudo. Então, eu acho que com um pouco de sensatez e tranquilidade a gente consegue chegar a um consenso e resolver essa questão para que ninguém seja prejudicado.

É isso.

Muito obrigado, Senador.

O SR. PRESIDENTE (Nelsinho Trad. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - MS) **–** Agradecemos ao Sr. Maurício.

Passamos a palavra ao Sr. Nelson Ananias Filho, CNA.

O SR. NELSON ANANIAS FILHO (Para expor.) **–** Bom dia a todos. Bom dia, Senador Nelsinho Trad. Bom dia, Senador.

Eu queria agradecer, em nome da Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil, esta oportunidade de trazer uma visão ampla desta discussão, uma vez que nós já ouvimos aqui o Governo e, em primeira audiência, ouvimos os impactados: municípios, estados e a União.

Para fechar aqui minha palavra, é importante a gente trazer a visão do setor usuário, de quem está lá na ponta: a preocupação de quem está utilizando o Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos, que faz parte da política nacional, que é um grande usuário da Política Nacional dos Recursos Hídricos; e a preocupação de quem utiliza a água como meio de desenvolvimento da sua atividade econômica, do utilizador do sistema como uma forma de guiar o desenvolvimento sustentável, dada a responsabilidade em garantir a segurança alimentar do país.

Eu vou pedir só para passar o eslaide. Muito obrigado.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C4929A2600611717.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Então, qual é o papel do produtor rural irrigante? É um dos maiores usuários dos recursos hídricos, baseado numa Política Nacional de Recursos Hídricos que garante até hoje, e garantiu, diante de todos esses esforços, inclusive aqueles que vêm do Sistema Nacional de Gerenciamento Hídrico, que tutelam o uso do recurso hídrico no Brasil e que fazem parte não só da atividade agropecuária dentro da irrigação, mas da atividade agropecuária como um todo dentro da sua produção, ou seja, não só da questão de utilizar esse recurso, mas também de produzi-lo, de garantir esse abastecimento através da propriedade privada e do uso da propriedade privada?

Qual é a preocupação do setor? Primeiro, e eu acho que já foi aqui extensamente debatida, é a questão do aumento do custo de produção. Então, o setor agropecuário é um setor econômico como qualquer outro, onde você tem entrada de insumos e saída de produtos. A energia elétrica é um grande insumo da produção agropecuária e, como vocês podem ver, na questão de custo, nos cultivos irrigados, chega a 20% do custo de produção de uma atividade agropecuária irrigada a energia elétrica.

Não vou me deter, diretamente, porque eu acho que já foi aqui extensamente debatida, na questão da mudança da lei e da aplicação dos recursos da Cfurh para a atividade produtiva como um todo, mas, com o foco de produtor rural e olhando como usuário do Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos, todas as atividades do setor rural dependem de água, diretamente e indiretamente, e a água faz parte do manejo da ação e do custo de produção do produtor rural, não só pelo custo ser aquele de ter a água, no lugar certo na hora certa – a água mais cara é aquela que a gente não tem –, mas pela questão de ter acesso a esse uso e usá-la de forma sustentável.

Então, o setor usuário irrigante como contribuinte, como parte do Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos vem trabalhando e vem contribuindo com esse sistema e, hoje, desempenha uma ação conjugada, na maioria dos comitês de bacia, no Conselho Nacional de Recursos Hídricos e junto com a Agência Nacional de Águas, desempenhando essa função de usar a água da melhor forma possível...

(*Soa a campainha.*)

O SR. NELSON ANANIAS FILHO – ... diante do seu compromisso em garantir a segurança alimentar do Brasil e garantir até os compromissos internacionais que foram atribuídos ao país de segurança alimentar.

A segurança alimentar está dentro dos compromissos de clima e biodiversidade e nos traz essa responsabilidade e apreensão na questão do desmonte do Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos, a partir da retirada dos seus recursos destinados.

Então, hoje, o setor agropecuário é muito mais resiliente do que era, anos atrás, porque desenvolveu uma agricultura irrigada e um uso do solo cada vez mais eficiente no uso dos recursos naturais, principalmente, a água. Hoje, nós somos muito mais resistentes a veranicos e períodos de baixa

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C4929A2600611717.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

precipitação. A área agrícola do Brasil – 12% dela, da agrícola do mundo – é irrigada e, também no Brasil, essa área irrigada, que, hoje, não chega a 10% da área plantada, é responsável por 40% do valor bruto da produção. Ou seja, a água promove o desenvolvimento e a viabilidade do setor agropecuário como setor econômico.

Vejam que 12% do nosso parque cafeeiro é irrigado. Isso representa 30% da nossa produção de café, um grande produto de exportação brasileiro. Ademais, 90% do arroz vem de área irrigada. Vamos ter que rever isso agora – a importância de manutenção e investimento no Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos para essa garantia de segurança alimentar – e discutir o que será dos impactos das chuvas, no Rio Grande do Sul, na questão do arroz.

A terceira safra. O Brasil, hoje, é o único país do mundo ou um dos poucos países do mundo que têm três safras anuais que dependem...

(*Soa a campainha.*)

O SR. NELSON ANANIAS FILHO – ... do gerenciamento dos recursos hídricos: 80% da produção de hortaliças, 85% dos estabelecimentos por irrigação do Brasil tem até dez hectares. Ou seja, não é irrigação o uso da água, não é uma questão de grandes, é questão de todos, todos os produtores rurais.

Essa é a função e a necessidade e a apreensão que nós temos, dessa grandeza, da utilização de Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos, que promoveu esse desenvolvimento do agro brasileiro. E a irrigação, o uso da água não está só na questão produtiva, mas está nas metas brasileiras, inclusive no Plano ABC. A irrigação, hoje, o uso da água está incluído dentro do Plano de Agricultura de Baixa Emissão de Carbono como uma tecnologia que verticaliza a produção e diminui a emissão dos gases de efeito estufa. E esse potencial precisa ser exercido de forma consciente e dentro das regras do uso dos recursos hídricos. E, por isso, diante disso, dessa necessidade de um crescimento e agregação de valor e uso melhor da água, o Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos precisa ser fortalecido e não deve sofrer nenhuma redução de investimentos.

O potencial nosso de aumento de área irrigada é muito grande. Hoje, nós temos 53 milhões de hectares prontos para serem integrados ao setor irrigado, 15 milhões de hectares dos quais prontamente, já respeitadas as questões ambientais, já respeitada a questão do uso dos recursos hídricos com segurança, para não faltar para ninguém.

Nesse sentido, o fortalecimento, a proposta vem trazer grandes impactos a esse sistema de gerenciamento de recursos hídricos. A Agência Nacional de Águas, como executora dessa Política Nacional de Recursos Hídricos, tem todas essas funções que, para nós, precisam ser fortalecidas.

Aqui, dentro dos quadros da Política Nacional de Segurança de Recursos Hídricos, ela precisa ser fortalecida... Entre elas, a outorga e a cobrança pelo uso desses recursos hídricos.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C4929A2600611717.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Opa, desculpem-me. Deixa-me voltar aqui.

Então, diante dessa necessidade, dessa apreensão que o setor de usuários irrigantes vem trazendo e traz hoje, tem a oportunidade de trazer hoje, nós somos contra aquilo que vem sendo trazido dentro do Projeto 2.918, porque ela retira esses 0,75% da Agência Nacional de Águas, prejudicando frontalmente o desenvolvimento, a manutenção e o desenvolvimento da Política Nacional dos Recursos Hídricos, do Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos, o que pode trazer grande impacto ao setor, que pode, diretamente, aumentar o custos e, indiretamente, inviabilizar a manutenção dos recursos hídricos e da irrigação e do desenvolvimento desse potencial de uso de recursos hídricos para a produção de alimentos.

Obrigado.

Fico à disposição.

O SR. PRESIDENTE (Nelsinho Trad. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - MS) – Agradecemos ao Sr. Nelson Ananias Filho.

Terminamos a nossa rodada de exposições.

A Sra. Malu Ribeiro, da SOS Mata Atlântica, iria participar remotamente, mas nós não conseguimos sinal.

Eu tenho aqui alguns comentários que vieram através do e-Cidadania e as perguntas muito similares umas às outras. Então, eu vou citar os dois comentários e vou formular as duas perguntas, escolhendo a Sra. Iara Bueno para responder uma e o Sr. Alexandre Uhlig para responder a outra.

O primeiro comentário vem do Islando, da Bahia: "É necessário deixar bem claro a estratégia de captação por parte da União desta exploração hídrica sem que haja impacto aos consumidores".

O segundo comentário veio da Ana, do Distrito Federal: "Sou a favor desde que os custos não sejam repassados ao contribuinte, uma vez que as empresas não vão arcar com os impostos sozinhas".

Nós temos aqui a pergunta da Emanuelle, do Mato Grosso, muito similar com a do Luís, do Rio de Janeiro, que passo para a Sra. Iara: "Quais são as implicações financeiras das alterações propostas pelo PL 2.918/2021 para a União, estados, Distrito Federal e municípios?".

A SRA. IARA BUENO GIACOMINI (*Fora do microfone*.) – Como é o nome da pessoa?

O SR. PRESIDENTE (Nelsinho Trad. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - MS) – Emanuelle e Luís, uma do Rio e outra do Mato Grosso.

A SRA. IARA BUENO GIACOMINI (Para expor.) – Emanuelle e Luís, bom dia.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C4929A2600611717.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Em relação aos recursos hídricos, o impacto que a gente salienta aqui, que eu já trouxe em minha fala, é que um recurso que hoje é colocado para se ter uma gestão dos recursos hídricos, da qualidade e da quantidade e do seu monitoramento, no monitoramento dessa qualidade e quantidade, vai deixar de ter essa destinação que foca no benefício de todos, dos estados, dos municípios e do Brasil, para ser destinado a poucos municípios, ou seja, são R$200 milhões que seriam distribuídos para mais de 200 municípios, que estão espalhados pelo Brasil inteiro, e esses municípios poderiam fazer com esse recurso o que eles bem entendessem. Eles não necessariamente investiriam esses recursos na gestão de recursos hídricos.

Nada contra os municípios lutarem pelos seus direitos de terem mais recursos, o que a gente corrobora aqui na fala do colega de mesa é que esses recursos não devem sair desse 0,75% que é destinado à Agência Nacional de Águas.

Vejam, os municípios que já receberam recursos, até que foi tirado dos estados alguns anos atrás, da própria Cfurh, esses municípios estão adaptados climaticamente? Eles estão 100% adaptados e com a sua gestão de recursos hídricos de maneira exemplar no mundo? Não, eles não estão. E é o que a gente vai ver que vai se repetir, caso esse recurso, esse 0,75% seja retirado da Agência Nacional de Águas e pulverizado para esses municípios.

Esse valor não é suficiente para fazer a gestão de recursos hídricos no nível municipal, então, precisa de uma ação coordenada e estratégica que pense no nível e na escala de uma bacia hidrográfica, pois tudo o que acontece no alto da bacia hidrográfica influencia o que acontece na parte baixa dessa bacia hidrográfica.

Se não tivermos um olhar estratégico, considerando a fisiografia, a geografia do local, a hidrologia do local, esses recursos não vão ser investidos de maneira sábia e a gente vai ver se multiplicarem ainda mais os impactos negativos das mudanças climáticas.

Essa discussão deveria ser para aumentar os recursos da Agência Nacional de Águas em sua rede hidrometeorológica para fortalecer os entes do sistema de gerenciamento de recursos hídricos, para beneficiar inclusive os municípios que estão na ponta e que fazem parte desse sistema, então, aqui não é excluir o município da decisão da utilização desse recurso, pelo contrário, a gente tem que envolver cada vez mais os municípios e os Prefeitos para participarem dessa gestão.

Então, o prejuízo vai ser aqui grande para todos os municípios e estados.

Obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Nelsinho Trad. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - MS) – Agradecemos à Sra. Iara.

Vamos fazer agora a pergunta para o Sr. Alexandre.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C4929A2600611717.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Álvaro, de Minas Gerais, vou juntar a pergunta dele com a do Joran, de Alagoas: Quais benefícios os cidadãos terão com esse projeto de lei?

Joran, de Três Lagoas: "As compensações poderão abater 'Contribuição Iluminação Pública [...]' em municípios [...] beneficiados? Haverá algum reflexo nas tarifas?".

Ademais, quero agradecer a participação do Marcos, de São Paulo, Mateus, do Rio Grande do Sul, Andreyna, do Mato Grosso, Micherlane, do Piauí, e Sandro, do Espírito Santo.

O SR. ALEXANDRE UHLIG (Para expor.) – Bom dia, Álvaro, bom dia, Joran, de Alagoas e Minas.

Com relação às perguntas, sendo bem objetivo, com relação aos benefícios para o setor elétrico, nós não conseguimos identificar benefícios específicos. Como foi amplamente explicado, nós temos impactos no sistema de gestão de recursos hídricos e muito provavelmente um aumento na tarifa de energia.

Já ligando com a última de qual seria o impacto na tarifa, a estimativa da ANA é de que a alteração desse projeto de lei vai aumentar a arrecadação da compensação financeira em algo em torno de R$1,7 bilhão, ou seja, esse valor seria repassado às tarifas que, segundo as nossas iniciativas, provocariam impacto da ordem de 0,5% das tarifas de energia.

Só para dar uma dimensão, hoje são arrecadados R$250 bilhões em tarifas e encargos no setor elétrico. Então, já são R$250 bilhões, nós teríamos mais algo em torno de R$2 bilhões.

Com relação à contribuição da iluminação pública, que é uma das perguntas, o recurso da Cfurh não tem uma destinação prevista pelos municípios, mas isso entra no orçamento dos municípios. Só existem duas formas que os municípios não podem utilizar: não pode ser para pagamento de funcionários e pagamento de dívidas. Então, são os dois não usos da compensação financeira, o município pode fazer qualquer outro tipo de uso.

Então, se o município decidir reduzir a contribuição para iluminação pública, isso compete ao gestor municipal.

O SR. PRESIDENTE (Nelsinho Trad. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - MS) – Agradecemos a sua participação.

Nós estamos aqui com a presença do Senador Ireneu, do Rio Grande do Sul – foi Prefeito várias vezes da cidade, que muito bem representa –, que gostaria de fazer as suas colocações.

O SR. IRENEU ORTH (Bloco Parlamentar Aliança/PP - RS. Para interpelar.) – Minha saudação a todos.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C4929A2600611717.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Em primeiro lugar, peço escusas pelo atraso. Nós estávamos justamente em reunião da Comissão de Senadores, que foram designados pelo Presidente Pacheco para elaborar as ações no Rio Grande do Sul em razão do problema climático. Então, vários assuntos foram encaminhados lá, e me atrasei um pouco aqui.

O assunto aqui é extremamente complexo e importante, e o Brasil é muito grande. As situações do Sul são umas, as situações do Centro-Oeste e do Nordeste são diferentes. A geografia é diferente. A legislação pode ser a mesma, lógico.

Reportando-me exclusivamente ao Rio Grande do Sul, com relação às águas – infelizmente, nós estamos tratando de problema de água, e água pela natureza veio demais –, mas o Rio Grande do Sul, historicamente, teve problemas com secas, falta de chuva, falta de água, e agora com excesso de água. Então, existe em andamento – e já foram vários trabalhos feitos nesse sentido – o represamento de águas ou no leito dos rios, ou em açudes, ou em coisa parecida, para sanar o problema da seca com a água reservada quando ela vem em excesso e também para evitar, daqui a pouco, que toda essa água, no momento da chuva, escorra e vá provocar o que provocou agora. É lógico que isso é um trabalho de longo tempo. Já muitos trabalhos foram feitos, e impactavam sempre essas decisões na questão ambiental, e agora o estado está se envolvendo um pouco mais para justamente passar para os municípios – e alguém falou muito do município – e que as autorizações para barragens pequenas podem ser feitas pelo setor ambiental do município. Isso vai impactar, na verdade, a melhora da condição da seca – nós vamos ter água guardada na época da chuva –, e, de repente, vai ter menos água no leito dos rios na época da chuva.

Com relação às questões hídricas, lutou-se muito e tem muitos pedidos de PCHs, que são pequenas barragens que ficam impactadas na questão ambiental e não são liberadas. Essas pequenas represas geradoras de energia poderão, sim, aumentar o volume de energia e, daqui a pouco, reduzir o custo, e termos mais condições de atender à demanda que cada vez é mais crescente, e ela é mais crescente, muitas vezes, até em função da própria irrigação. Tem muitos setores ou muitas regiões no país – o Centro-Oeste é um deles – em que não se ampliam os pivôs centrais, a irrigação, por falta de energia, e, no Sul, não é muito diferente. Então, em muitos setores, há falta de energia, e essas PCHs poderiam ampliar isso.

É um assunto um pouco fora do foco da reunião de hoje, mas tudo impacta porque tudo é água, tudo é energia, são as coisas essenciais, não só para a produção de alimentos como para a sobrevivência humana. Alimento nós precisamos para sobreviver e energia todos nós sabemos da utilidade e da importância que tem. Então, são assuntos que devem ser aprimorados cada vez mais.

Quero cumprimentar os debatedores. Embora eu não tenha assistido a todas as palestras, só às últimas, mas vocês são pessoas que conhecem o assunto, conhecem o ramo e, seguramente, podem orientar tecnicamente as ações.

Eu, particularmente, sou leigo nessas questões técnicas. Eu sou produtor rural, utilizo água em irrigação, utilizo água no arroz, lá no Rio Grande do Sul, onde há demanda de energia para tocar os motores

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C4929A2600611717.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

no bombeamento. Então, às vezes, pensam assim: "Não, mas no arroz não precisa de energia". Precisa, sim, porque, em muitas lavouras, o bombeamento da água é feito através de motores elétricos ou a diesel. E o arroz é fundamental, nós sabemos disso.

De toda forma, meu caro colega Senador Nelsinho Trad, meus cumprimentos pelo trabalho, e vamos em frente.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Nelsinho Trad. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - MS) – Já estava previamente pactuado que a Sra. Terezinha, da Amush, faria uma consideração para a gente finalizar a nossa reunião.

A SRA. TEREZINHA SPERANDIO (Para expor.) – Bom dia, Sr. Senador, nosso Relator do PL, aos palestrantes aqui da audiência pública e a todos que estão nos ouvindo.

Só gostaria de fazer uma pequena consideração, Senador.

Os municípios, na verdade, não pediram para ter uma usina no seu território. O setor geográfico que o beneficiou e levou esse empreendimento para lá.

Nós da associação, desde 2013, vínhamos acompanhando a Cfurh e as situações não claras. Nós visitamos todos os órgãos para buscar informação e tentar entender toda essa realidade, não tivemos uma vírgula de abertura em nenhum órgão. Nós passamos a estudar as usinas – nós levamos dois anos estudando as usinas – e identificamos os percalços que tem dentro de cálculos e não transparência, etc. e tal.

Levantamos o PL. Está aí o PL para abrir uma discussão e fazer com que os órgãos cheguem a um denominador comum e se ajustem. Por que manter uma situação que não está clara para ninguém? Então, o PL foi uma forma que a associação achou de dar entrada e levantar uma discussão. Ele terá que partir para um relatório substitutivo? Com certeza, Senador, um relatório substitutivo em que cada um tem que olhar para a sua situação, e a gente não manter uma situação que não está transparente para a população, não está transparente para os municípios, não está transparente para os órgãos. Então, o PL está para levantar essa discussão.

Agradecemos ao Senador essa disponibilidade de abrir duas audiências públicas, em que todos possam falar, em que todos possam colocar o seu ponto de vista. Mas, a partir de agora, a gente tem que partir, Senador, para uma definição do que fazer com o PL, do que é possível dentro do PL. Nós não estamos irredutíveis. Nós levantamos uma realidade para trazer uma situação mais transparente para todos.

Então, essa é a realidade que eu trago, em nome da nossa diretoria, em nome do nosso Presidente, Prefeito Otávio, de Ilha Solteira, de toda a parte executiva, dos nossos conselhos e dos 743 municípios brasileiros em 21 estados.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C4929A2600611717.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Então, essas seriam as minhas colocações, dentro dessa realidade e em nome da nossa Diretoria.

O SR. PRESIDENTE (Nelsinho Trad. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - MS) – Muito obrigado, Sra. Terezinha.

Cumprindo a finalidade para a qual foi proposta, declaramos encerrada a segunda audiência pública para tratar e instruir o PL 2.918, de 2021.

Sem antes, porém, esquecer de dizer que vamos formar um grupo de trabalho e que aqueles interessados deverão procurar a nossa assessoria, na pessoa da nossa assessora Bruna, no sentido de nós avançarmos numa proposta para a conclusão do relatório final.

Invocando a proteção de Deus e agradecendo a sua bênção, declaramos encerrada a presente audiência pública.

(*Iniciada às 9 horas e 10 minutos, a reunião é encerrada às 10 horas e 52 minutos.*)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C4929A2600611717.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

ATA DA 20ª REUNIÃO, EXTRAORDINÁRIA, DA COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 57ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 22 DE MAIO DE 2024, QUARTA-FEIRA, NO SENADO FEDERAL, ANEXO II, ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA, PLENÁRIO Nº 15.

Às nove horas e doze minutos do dia vinte e dois de maio de dois mil e vinte e quatro, no Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 15, sob a Presidência da Senadora Tereza Cristina, reúne-se a Comissão de Meio Ambiente com a presença dos Senadores Jayme Campos, Confúcio Moura, Marcos do Val, Leila Barros, Carlos Viana, Plínio Valério, Veneziano Vital do Rêgo, Alessandro Vieira, Zequinha Marinho, Margareth Buzetti, Eliziane Gama, Sérgio Petecão, Fabiano Contarato, Jorge Kajuru, Vanderlan Cardoso, Jaques Wagner, Eduardo Gomes, Wellington Fagundes, Damares Alves, Ireneu Orth e Mecias de Jesus, e ainda dos Senadores Professora Dorinha Seabra, Weverton, Flávio Arns, Zenaide Maia, Angelo Coronel, Izalci Lucas e Paulo Paim, não-membros da comissão. Deixam de comparecer os Senadores Marcio Bittar, Giordano, Beto Faro, Rogerio Marinho e Jaime Bagattoli. Havendo número regimental, a reunião é aberta. A presidência submete à Comissão a dispensa da leitura e aprovação da ata da reunião anterior, que é aprovada. Passa-se à apreciação da pauta que divide-se em duas partes: **1ª Parte - Audiência Pública Interativa**, atendendo aos requerimentos PL 2088/2023, de autoria Senador Zequinha Marinho (PL/PA), e REQ 1/2024 - CMA, de autoria Senadora Tereza Cristina (PP/MS), Senador Jayme Campos (UNIÃO/MT), Senadora Leila Barros (PDT/DF). **Finalidade:** Instruir o PL 2088/2023, que "acrescenta o art. 12-A à Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009, que institui a Política Nacional sobre Mudança do Clima, para tornar obrigatório o cumprimento de padrões ambientais compatíveis aos do Brasil, para a disponibilização de bens no mercado brasileiro". **Participantes:** Sra. Tatiana Prazeres, Secretária de Comércio Exterior do Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços (MDIC); Embaixador Fernando Meirelles de Azevedo Pimentel, Diretor do Departamento de Política Comercial do Ministério das Relações Exteriores (MRE); Sra. Cristina Reis, Subsecretária de Desenvolvimento Econômico Sustentável do Ministério da Fazenda (MFAZ); Sr. Adriano Santhiago, Coordenador-Geral de Mudanças do Clima e Desenvolvimento Sustentável do Ministério da Agricultura e Pecuária (MAPA); Sr. Fabrício Morais Rosa, Diretor Executivo da Associação Brasileira dos Produtores de Soja (Aprosoja Brasil); e Sr. Rodrigo Justus de Brito, Consultor para a área de meio ambiente da Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil (CNA). **Resultado:** Audiência pública interativa realizada. **2ª Parte - Deliberativa**. **ITEM 1 - Projeto de Decreto Legislativo n° 183, de 2020 - Não Terminativo -** que: "Susta a Instrução Normativa nº 9, de 16 de abril de 2020, que disciplina o requerimento, análise e emissão da Declaração de Reconhecimento de Limites em relação a imóveis privados." **Autoria:** Senador Paulo Rocha (PT/PA), Senador Rogério Carvalho (PT/SE), Senadora Zenaide Maia (PROS/RN), Senador Jean Paul Prates (PT/RN), Senador Paulo Paim (PT/RS). **Tramita em conjunto com o Projeto de Decreto Legislativo n° 187, de 2020 - Não Terminativo -** que: "Susta a Instrução Normativa nº 9, de 16 de abril de 2020, do Ministério da Justiça/Fundação Nacional do Índio, que "Disciplina o requerimento, análise e emissão da Declaração de Reconhecimento de Limites em relação a imóveis privados."" **Autoria:** Senador Paulo Rocha (PT/PA), Senador Rogério Carvalho (PT/SE), Senadora Zenaide Maia (PROS/RN), Senador Jean Paul Prates (PT/RN), Senador Paulo Paim (PT/RS). **Relatoria:** Senadora Ana Paula Lobato. **Relatório:** Pela declaração de prejudicialidade dos Projetos de Decretos Legislativos nº 183, de 2020, e nº 187, de 2020. **Resultado:** Adiado. **ITEM 2 - Projeto de Decreto Legislativo n° 174, de 2021 - Não**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C4929A2600611717.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Terminativo - que: "Susta, nos termos do inciso V do art. 49 da Constituição Federal, os efeitos da Instrução Normativa Conjunta nº 1, de 12 de abril de 2021, do Ministério do Meio Ambiente, do Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis e do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade." **Autoria:** Senador Fabiano Contarato (REDE/ES). **Tramita em conjunto com o Projeto de Decreto Legislativo n° 194, de 2021 - Não Terminativo -** que: "Susta os efeitos das Instruções Normativas Conjuntas nºs 1, de 12 de abril de 2021, e 2, de 26 de abril de 2021, do Ministério do Meio Ambiente, do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis e do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade, que regulamentam o processo administrativo federal para apuração de infrações administrativas por condutas e atividades lesivas ao meio ambiente." **Autoria:** Senador Fabiano Contarato (REDE/ES). **Relatoria:** Senador Alessandro Vieira. **Relatório:** Pela aprovação do PDL 174/2021 e pela prejudicialidade do PDL 194/2021. **Resultado:** Adiado. **ITEM 3 - Emenda(s) de Plenário ao Projeto de Lei n° 380, de 2023** que: "Altera a Lei nº 10.257, de 10 de julho de 2001, para estabelecer como diretriz da política urbana o fomento à construção de cidades resilientes às mudanças climáticas." **Autoria:** Câmara dos Deputados. **Relatoria:** Senador Fabiano Contarato. **Relatório:** Pela rejeição da Emenda nº 1-PLEN e pela aprovação das Emendas nºs 2 e 3-PLEN, com as subemendas que apresenta. **Resultado:** Adiado. **ITEM 4 - Requerimento da Comissão de Meio Ambiente n° 24, de 2024** que: "Requer, nos termos do art. 58, § 2º, II, da Constituição Federal e do art. 93, II, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública, com o objetivo de discutir ações preventivas diante das projeções climáticas que indicam seca severa para o bioma Pantanal." **Autoria:** Senador Wellington Fagundes (PL/MT). **Resultado:** Adiado. **ITEM 5 - Requerimento da Comissão de Meio Ambiente n° 25, de 2024** que: "Requer a realização de ciclo de debates, em conjunto coom a CE, para debater e celebrar os 25 Anos da Política Nacional de Educação Ambiental – PNEA" **Autoria:** Senadora Leila Barros (PDT/DF). **Resultado:** Adiado. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às doze horas e três minutos. Após aprovação, a presente Ata será assinada pela Senhora Presidente e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com a íntegra das notas taquigráficas.

Senadora Tereza Cristina
Presidente Eventual da Comissão de Meio Ambiente

Esta reunião está disponível em áudio e vídeo no link abaixo:
http://www12.senado.leg.br/multimidia/eventos/2024/05/22

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C4929A2600611717.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

A SRA. PRESIDENTE (Tereza Cristina. Bloco Parlamentar Aliança/PP - MS. Fala da Presidência.) – Bom dia a todos. É um prazer recebê-los nesta manhã para esta audiência pública, a 20ª, Extraordinária, dia 22 de maio de 2024.

Havendo número regimental, declaro aberta a 20ª Reunião da Comissão de Meio Ambiente da 2ª Sessão Legislativa Ordinária da 57ª Legislatura, que se realiza nesta data de 22 de maio de 2024.

Essa primeira parte da reunião destina-se à realização de audiência pública com o objetivo de instruir o PL 2.088, de 2023, que acrescenta o art.12-A à Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009, que institui a Política Nacional sobre Mudança do Clima, para tornar obrigatório o cumprimento de padrões ambientais compatíveis aos do Brasil para a disponibilização de bens no mercado brasileiro, em atenção ao Requerimento nº 1, de 2024, da Comissão de Meio Ambiente, de autoria dos Senadores Tereza Cristina, Jayme Campos e Leila Barros.

Convido, para tomar lugar à mesa, os seguintes convidados: Sr. Adriano Santhiago, Coordenador-Geral de Mudanças do Clima e Desenvolvimento Sustentável do Ministério da Agricultura e Pecuária (Mapa); Sra. Cristina Reis, Subsecretária de Desenvolvimento Econômico Sustentável do Ministério da Fazenda; Sr. Fabrício Morais Rosa, Diretor-Executivo da Associação Brasileira dos Produtores de Soja (Aprosoja Brasil); Sr. Embaixador Fernando Meirelles de Azevedo Pimentel, Diretor do Departamento de Política Comercial do Ministério das Relações Exteriores; Sr. Rodrigo Justus de Brito, Consultor para a área de meio ambiente da Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil (CNA), e a Sra. Tatiana Prazeres, Secretária de Comércio Exterior do Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços (Mdic).

Antes de passar a palavra aos nossos convidados, comunico que esta reunião será interativa, transmitida ao vivo e aberta à participação dos interessados por meio do Portal e-Cidadania, na internet, no endereço www12.senado.leg.br/ecidadania ou pelo telefone 0800 0612211. O relatório completo com todas as manifestações estará disponível no portal, assim como as apresentações que forem utilizadas pelos expositores.

Na exposição inicial, cada convidado poderá fazer uso da palavra por até dez minutos. Ao fim das exposições, a palavra será concedida aos Parlamentares inscritos para fazerem as suas perguntas e os seus comentários.

Minhas amigas, meus amigos, colegas Senadores, convidados, bom dia a todos, sejam todos muito bem-vindos.

O nosso objetivo com esta audiência pública é abrir, no Senado Federal, o debate sobre os riscos que nos esperam, num futuro muito próximo, na hora de exportar nossos produtos para a Europa, esse mercado altamente qualificado e disputado que acaba sendo referência para todo o comércio exterior.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C4929A2600611717.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

A União Europeia pretende, a partir de 2025, impor restrições a produtos específicos – soja, carne bovina, madeira, cacau, café, borracha e óleo de palma – vindos do que eles chamam de países terceiros, que tenham origem em áreas desmatadas após dezembro de 2020.

Com exceção do óleo de palma, o Brasil é grande exportador de todas essas cadeias. O problema é que, para a União Europeia, não importa se a supressão vegetal é legal, feita com autorização ambiental, ou ilegal. Eles ignoram ou desconhecem completamente o exigente Código Florestal Brasileiro, que determina a preservação de 20% a 80% da vegetação nativa numa propriedade rural, a depender do bioma, além de vários outros cuidados, como proteção de nascentes, rios e encostas.

Vejam bem, recentemente, os produtores rurais europeus se revoltaram e invadiram com tratores suas principais capitais, porque, entre outras coisas, a União Europeia passaria a exigir que 4% – vejam bem, 4% – das terras, e não 20% ou 80%, como exigimos aqui, fossem preservadas ou ficassem em pousio, que é deixar a terra parada sem produzir por algum tempo, para aqueles que não conhecem esses termos mais rurais. Agora eles não são mais obrigados a manter essas áreas, mas continuam a ser pagos por isso. Então, não vamos cumprir, mas vamos continuar recebendo os subsídios por isso.

Como eu já disse algumas vezes, nós estamos diante daquela situação de "façam o que eu digo e não façam o que eu faço". Pior ainda, estamos diante do não reconhecimento do quanto a agropecuária brasileira é inovadora, tecnológica e sustentável, e de exigências ambientais totalmente descabidas, que, na verdade, escondem barreiras comerciais contra nós. O Legislativo, o Executivo e as entidades aqui presentes, bem como a opinião pública, precisam ter consciência disso, de como é alta a régua ambiental brasileira. Talvez não tenhamos essa consciência. Ficamos ouvindo o que vem de lá contra nós, mas não sabemos a exigência dos brasileiros, do Congresso, das leis que nós aqui aprovamos e cumprimos.

Nossos debatedores poderão hoje explicar que não é por falta de mérito que as nossas exportações estão sob ameaça, mas, sim, por disputas comerciais. Poderão mostrar quais as nossas opções para superar essas barreiras não tarifárias.

É hora de virar a chave, minha gente. Chega de tentarem transformar nossas virtudes em defeitos – infelizmente, muitas vezes, com a ajuda dos nacionais – e chega de desprezarem também décadas de trabalho duro dos brasileiros para modernizar a nossa agropecuária com pesquisa científica e boas práticas. É disso que se trata este debate.

Meus amigos, tratamos aqui hoje de defender os interesses do país e a prosperidade da nossa gente.

Recentemente, em abril, Parlamentares finlandeses estiveram aqui no Senado e, depois, foram visitar o nosso campo. Ficaram positivamente surpreendidos. E aí eu vou falar sobre o que uma Deputada finlandesa falou: O Brasil não tem uma imagem verdadeira na Europa.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C4929A2600611717.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Esta foi a conclusão depois da visita ao campo brasileiro, abro aspas: "Durante a viagem do comitê, o Brasil, rotulado como um destruidor de florestas, provou quão avançada está a agricultura no país hoje e como enormes áreas são praticamente [palavras da Deputada, não minhas] forçadas a ser protegidas como um pré-requisito para a prática da agricultura e da silvicultura", afirmou em suas redes a Parlamentar Jenna Simula, Presidente da Comissão de Agricultura e Florestas da Finlândia.

Testemunhei a mesma surpresa quando, em agosto de 2021, eu ainda no Ministério da Agricultura, Alok Sharma, então Presidente da Conferência das Nações Unidas sobre Mudança Climática, na COP 26, visitou, ao lado de autoridades do Reino Unido, a Embrapa Cerrados, no Distrito Federal, e viu *in loco* os efeitos dos projetos da nossa agricultura de baixo carbono.

Vamos lembrar em alguns números para saber de onde partimos e o quanto avançamos. Entre 1975 e 2020, a produção de grãos, que girava em torno de 38 milhões de toneladas, foi multiplicada por seis vezes, atingindo 236 milhões de toneladas. Estamos falando de 2020, hoje já passamos dos 300 milhões, enquanto a área plantada apenas dobrou. Passamos de importadores a grandes exportadores de alimentos. Ultrapassamos já, nos últimos dois anos, a marca de 300 milhões, isso com todas as deficiências e dificuldades que enfrentamos na infraestrutura e na logística. Ainda podemos crescer a produção sem novos desmatamentos, em áreas de pastagens degradadas. Temos mais de 25 milhões de hectares aptos ao cultivo.

Temos de lembrar também que o aumento da produção do agro ampliou a criação de empregos, a geração de renda, impactando também outros setores produtivos, como indústria e serviços. Essa realidade foi mostrada pelo Censo de 2022, que evidenciou o crescimento e a prosperidade acima da média das cidades do Centro-Oeste brasileiro, nosso maior celeiro de grãos.

O aumento da produção do agro também gerou excedentes cada vez maiores, direcionados à exportação, conquistando novos mercados e gerando superávits cambiais, que reduzem a vulnerabilidade externa da economia brasileira.

E temos de, enfim, trazer respostas para perguntas simples: por que o Brasil assusta tanto seus concorrentes no mercado agrícola? Porque temos quantidade e qualidade de preço. E de onde vem essa alta competitividade? Nossa agricultura tropical, que desenvolveu técnicas próprias de manejo sustentável e, a depender da região, tem até três safras na mesma área. Que país consegue isso hoje? O que os nossos parceiros internacionais precisam entender, e muitos já entenderam, é que a agricultura brasileira é um meio, uma ferramenta de controle inflacionário e de segurança alimentar, não só para o Brasil, mas também para o mundo. E tudo isso feito, sim, com responsabilidade ambiental pela imensa maioria. O próprio Ministério do Meio Ambiente já afirmou, em audiência pública neste Senado, que apenas 2% cometem ilegalidades e, claro, devem ser punidos. Isso significa que 98% cumprem a legislação e merecem respeito. Não tenho, portanto, qualquer receio de dizer, de repetir que a agricultura brasileira é a mais sustentável, pois mantemos mais de 60% da vegetação nativa preservada.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C4929A2600611717.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Mas devido exatamente ao nosso gigantismo e ao sucesso da nossa produção, somos alvos de persistente campanha contra a nossa reputação sobretudo na Europa. Exemplo maior disso pôde ser visto recentemente quando o Presidente da França esteve no Brasil e simplesmente detonou o Acordo Mercosul-União Europeia.

O que devemos nos perguntar é: o que aconteceria com a agropecuária subsidiada da França se os produtores brasileiros entrassem em quantidade, qualidade e com preços imbatíveis?

O agronegócio por sua tecnologia de ponta é, sem dúvida, o setor capaz de mostrar a potência agroambiental que é o Brasil – eu adicionaria aqui agroambiental e energética. É muito importante que o Brasil defenda sua produção ecologicamente correta, mas é preciso que encare com realismo os obstáculos comerciais impostos à competitividade dos nossos produtos.

Temos, sim, de debater e criar condições para implantar com financiamento as cadeias de rastreabilidade, e sei que o Mapa trabalha há muito tempo nisso, mas essa conquista paulatina que demanda investimentos não pode ser feita com a faca no pescoço e contra a soberania do nosso território e da nossa legislação. Temos de ter ganhos com a rastreabilidade, não perdas.

Além de ter o potencial de cobrir o crescimento da demanda mundial por alimentos no futuro, a agropecuária pode suprir as demandas por energia limpa e serviços ambientais mitigadores, com destaque para o mercado futuro de créditos de carbono. Tudo isso poderá ser amplamente mostrado, tanto na COP 29 quanto na COP 30, em Belém do Pará.

Somos pioneiros no mercado de etanol, além de campeões em produção de energia renovável. Em 2023, esse índice chegou a 93%, enquanto na Europa gira em torno de 30%. Temos incentivado ações e tecnologias que contribuam para emitir menos gases de efeito estufa, inclusive o compromisso global do metano, e assim mitigar os efeitos das mudanças climáticas.

Lembro, a propósito, que a Europa e os países desenvolvidos não destinaram os R$100 bilhões prometidos no Acordo de Paris para o apoio da preservação de florestas. Os produtores rurais brasileiros arcam sozinhos com o custo dessa preservação em suas propriedades. O pagamento por serviços ambientais continua sendo, infelizmente, uma ficção.

A realidade que mencionei aqui explica os ataques recebidos pelo Brasil de países que não têm a mesma capacidade competitiva e dependem de subsídios governamentais e, por isso, se valem de críticas infundadas acerca da nossa produção e das nossas legislações.

Por essa razão, é necessário, entre outras medidas, que o Senado avance nessa discussão iniciada aqui hoje sobre a lei de reciprocidade ambiental, que está sob minha relatoria. Faremos mais audiências públicas e caminharemos na construção desse projeto de lei.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C4929A2600611717.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Por fim, eu gostaria – além de, mais uma vez, empenhar minha solidariedade irrestrita ao povo do Rio Grande do Sul – de dizer uma palavra sobre o agronegócio no Sul, região que criou e implantou o plantio direto, dentre outras boas práticas de vanguarda. A agropecuária vai ter de contar o seu enorme prejuízo no Rio Grande do Sul e se reerguer, sempre seguindo o Código Florestal, porque precisa alimentar o Brasil e o mundo, como não deixou de fazer nem na pandemia. Anuncio aqui que o agro, via CNA/Senar, vai participar diretamente dessa reconstrução.

Meus amigos, quem conhece um pequeno, médio ou grande produtor rural sabe que, antes de qualquer um, ele é o primeiro a ver o que acontece quando chove demais ou quando há seca. Ele é o primeiro a saber que, sem zelo pela natureza, não há plantio nem colheita.

Muito me espanta que pessoas que dizem prezar a ciência estejam prejulgando as causas e apontando culpados pela catástrofe gaúcha, antes mesmo de que seja publicado o primeiro relatório científico. E pior: atribuem responsabilidade a dispositivos legais, interpretados a bel-prazer, que sequer estão em vigor.

Por fim, eu gostaria de lembrar o óbvio: não é o agro que expande cidades, constrói estradas, asfalta ruas ou deixa de fazer essa ou aquela obra ou manutenção de defesa civil em municípios. São vários os fatores a serem analisados e muitas as novas providências que deverão ser tomadas diante dos desastres climáticos cada dia mais frequentes em todo o planeta.

Conseguiremos nos prevenir se agirmos unidos, com honestidade de propósitos e conscientes, cada um, de suas responsabilidades nas suas respectivas áreas; sem politização, mas com ações técnicas e objetivas.

Muito obrigada. (*Palmas.*)

A SRA. PRESIDENTE (Tereza Cristina. Bloco Parlamentar Aliança/PP - MS) – Bom dia, Senador Amin, Senador Zequinha, Senador Jayme Campos. Muito obrigada pela presença dos senhores nesta manhã para iniciarmos um debate tão importante – como eu digo, colocar esse bode na mesa, aqui – para que nós possamos, quando chegarem essas ações, estar todos conhecedores e sabedores do que vem, dos desafios que temos a enfrentar.

Por favor, com a palavra o Senador Esperidião Amin.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (Bloco Parlamentar Aliança/PP - SC. Para discursar.) – Eu queria só explicitar o aplauso, o aplauso físico das palmas, à sua fala, naquilo que eu pude acompanhar. Não posso deixar de dizer que subscrevo; apenas vou acrescentar, depois, um pensamento adicional.

Quero também cumprimentar todos os integrantes da mesa, que eu cumprimentei, e, de uma maneira muito especial, pessoal e bairrista, cumprimentar a Sra. Tatiana Prazeres, não apenas catarinense, mas filha de um casal de queridos amigos de longa data, de longuíssima data. Só não posso dizer que a mãe dela é mais velha do que eu; é mais moça, bem mais moça, muito mais moça. (*Risos.*) O pai trabalhou comigo, e

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C4929A2600611717.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

ela representa, sem dúvida alguma, um motivo de orgulho para Santa Catarina, pelo talento que ela tem revelado ao longo da sua carreira diplomática, comercial e de esclarecimento disto que é a razão da minha segunda observação.

O comércio exterior, desde priscas eras, tem armadilhas e, como dizia o saudoso Governador Brizola, tem "interésses", "interésses" e "interésses". E são todos os "interésses" que justificam os ardis, a criação de narrativas e a criação de organizações para confirmar as narrativas.

Não foi à toa que nós realizamos – o Senado propiciou – uma CPI, presidida pelo nosso querido amigo, Senador Plínio Valério, que ajudou a dizer o que são narrativas e "interésses" fantasiados de corporações somente meritórias. Tem méritos, mas tem "interésses" – repetindo a entonação de voz do Brizola.

Eu queria dizer que a única coisa que eu acrescentaria à sua fala é a seguinte: nós não somos tão ingênuos assim para não perceber que boa parte dessas narrativas e desses artigos científicos pré-fabricados têm como origem, além dos "interésses", remorso – eu insisto nisso e convenci o Senador Plínio Valério a usar essa expressão. Muitos desses países que nos incriminam e recriminam têm um profundo remorso pelo que fizeram, mas eles estão mudando a concepção religiosa do remorso.

O remorso, Senadora Tereza Cristina, é o que assegura o ato de contrição perfeito, na doutrina do cristianismo. O que é o ato de contrição perfeito? Eu estou arrependido do que eu fiz, então vou fazer uma penitência; se for escoteiro, vou fazer a boa ação do dia o mais rápido possível. Enfim, é um impulso humano. Assim como nós somos répteis na amígdala que temos aqui dentro, também temos no nosso DNA essa manifestação de remorso e penitência.

A grande esperteza que está sendo inventada é que o remorso é deles, mas eles querem descarregar a penitência só para nós; ou seja, é a terceirização da penitência que sustenta essas narrativas. Então, a gente tem que perceber que o remorso é coisa boa, mas, como dizia aquela rendeira da ilha: "Melhor no deles do que no nosso". Perguntaram para ela se ela sabia o que queria dizer no deles: "Melhor no deles do que no nosso".

Então, essa terceirização do remorso tem que ser modulada, como dizem os nossos sábios da Justiça brasileira, senão fica desproporcional, injusto e absolutamente inaceitável. A gente tem que corrigir alguma coisa? Tudo bem, sempre é possível melhorar, queremos melhorar e demos esses exemplos que a senhora listou – e eu não vou repeti-los. Nós já fizemos muito para melhorar e vamos continuar fazendo. Agora, *modus in rebus,* vamos nos conter. Nós vamos nos conter, mas os que nos censuram, seguindo os seus "interésses", também têm que se conter.

Peço desculpa pela interrupção, mas eu acho que essa é uma maneira pela qual eu posso aplaudir a iniciativa e dizer-lhe que sou solidário com ela agora e serei sempre.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C4929A2600611717.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Mais uma vez, o meu respeitoso aplauso a V. Exa.

A SRA. PRESIDENTE (Tereza Cristina. Bloco Parlamentar Aliança/PP - MS) – Muito obrigada, Senador Amin.

Remorso, penitência, e aí a gente pode descrever com uma palavrinha um pouco mais... Hipocrisia também faz parte disso tudo. (*Risos.*)

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (Bloco Parlamentar Aliança/PP - SC) – Sepulcros caiados, como diria Cristo, não é? Sepulcros caiados.

A SRA. PRESIDENTE (Tereza Cristina. Bloco Parlamentar Aliança/PP - MS) – Bom, obrigada.

Eu vou passar a palavra agora, por dez minutos, para a Dra. Tatiana Prazeres, que me deu muito prazer com a sua presença aqui hoje. Eu sei da sua agenda supercorrida, mas a sua presença aqui hoje engrandece o início deste debate, para que a gente possa se aprofundar nesse tema, enfim, e chegarmos, lá na frente, com uma boa lei, com um bom, enfim, com um bom caminhar aí desse assunto tão importante para o comércio exterior brasileiro.

Muito obrigada. A senhora tem dez minutos. Se precisar de mais alguns, por favor.

E aí, eu vou abrir... Se alguém tiver perguntas, porque a Dra. Tatiana vai ter que se ausentar, vai deixar aqui a sua secretária executiva, mas se ela tiver que se ausentar, alguém que queira uma pergunta direta...

Bom dia, Senador Ireneu.

Ela responde, e aí, em seguida, ela nos deixa.

Muito obrigada. A palavra é sua, Dra. Tatiana.

A SRA. TATIANA PRAZERES (Para expor.) – Muito bom dia a todos. É uma enorme satisfação participar desta audiência pública.

Eu gostaria naturalmente de começar cumprimentando a Senadora Tereza Cristina e gostaria também de tomar a liberdade de cumprimentar o Senador Esperidião Amin, pelo qual nós temos uma grande admiração, amizade de longa data. Cumprimento todos os presentes neste encontro, que trata de um tema importantíssimo. É um tema importantíssimo.

Gostaria de começar destacando que a relação entre comércio e desenvolvimento sustentável veio para ficar. Não é algo opcional nos dias de hoje. O debate está posto internacionalmente. O desafio é como o Brasil se coloca bem, se posiciona bem, como o Brasil consegue valorizar os seus produtos no exterior, a partir dos seus atributos da sustentabilidade.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C4929A2600611717.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Ninguém questiona a legitimidade de proteção ao meio ambiente, ninguém questiona os esforços para uma transição para uma economia de baixo carbono. Esses todos são objetivos inquestionavelmente legítimos. E o Governo, claro, é comprometido com a causa ambiental. A queda na taxa de desmatamento é evidência disso.

Agora, é necessário que nós consigamos valorizar esses esforços, que nós possamos avançar nessa direção e, de novo, trabalhar a imagem do Brasil no exterior de forma a fazer com que os atributos da sociobiodiversidade brasileira sejam reconhecidos, e valorizados os nossos produtos e serviços no mercado internacional.

Dito isso, o que nós constatamos hoje é uma multiplicação de restrições ao comércio adotadas por motivos ambientais. Algumas são legítimas, muitas não são. E aí, como o Senador Esperidião Amin mencionou, há uma dose de cinismo, de hipocrisia na adoção de medidas que afetam o comércio por motivos ambientais. Eu não pretendo entrar no mérito de medidas específicas, mas o contexto aqui, como a Senadora Tereza Cristina mencionou, a legislação antidesmatamento da União Europeia é, com frequência, lembrada nesse contexto.

Mas não apenas. Eu noto que o Reino Unido, por exemplo, acabou de adotar uma legislação antidesmatamento também, que no entanto, trata de maneira diferente o desmatamento legal e o ilegal. É algo que vale destacar, apesar de que, na legislação do Reino Unido, a rastreabilidade, ou seja, vai-se mais longe na cadeia para fins da comprovação do não desmatamento. Mas há essa nuance que vale ser destacada.

Não apenas na União Europeia, mas no Reino Unido, nos Estados Unidos, há também padrões de sustentabilidade, por exemplo, para biocombustíveis. Há discussão sobre taxas de carbono na fronteira, em diferentes países, ou seja, países adotando uma sobretaxa em função da pegada de carbono na produção no país de origem daquela mercadoria. Então, há uma multiplicação de padrões ambientais que restringem o comércio, há uma fragmentação das regras internacionais, há um risco evidente de aumento de custos e barreiras para os nossos exportadores e produtores.

Nós, no Governo brasileiro, estamos, evidentemente, muito atentos a esse problema, trabalhamos de forma muito coordenada – eu vejo aqui meus colegas da Fazenda, do Itamaraty, do Meio Ambiente – para lidar com esse desafio, também de forma coordenada com o setor privado. Os colegas aqui da CNA, mas também outras associações setoriais que são, com frequência, alvo desse tipo de medida, com vistas a lidar, de novo, com esse desafio.

Estamos preocupados com o protecionismo verde, com a possibilidade de os países utilizarem o argumento, que é legítimo, como uma desculpa para restringir o mercado ou para conceder subsídios que distorcem o mercado internacional. Essa coordenação entre o Governo é fundamental, a coordenação com o setor privado também. A atuação em foros internacionais é algo que eu destacaria aqui.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C4929A2600611717.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Evidentemente, a OMC passa por um momento muito delicado, um momento muito difícil, mas, na conferência ministerial que ocorreu, da Organização, em Abu Dhabi, no início do ano, com o Itamaraty, o Governo brasileiro trabalhou para mobilizar um número elevado de países que se manifestaram em relação a esse problema.

No âmbito do G20, nós temos atuado de uma forma muito firme nesse sentido. O Embaixador Fernando Pimentel e eu copresidimos o Grupo de Trabalho sobre Comércio e Investimentos do G20 e a relação entre comércio e desenvolvimento sustentável é uma prioridade para nós, ou seja, o objetivo do Governo brasileiro no âmbito do G20, especificamente no âmbito do Grupo de Trabalho sobre Comércio e Investimentos, é fazer com que os países do G20 acordem um conjunto de parâmetros, de princípios, justamente para fazer com que essa agenda de comércio e desenvolvimento sustentável, essas agendas se apoiem mutuamente.

A ideia é fazer com que esses princípios ajudem a orientar a formulação de políticas públicas nos países do G20 de modo que não haja barreiras desnecessárias ao comércio, de modo que a adoção de medidas ambientais não seja mais restritiva do que o necessário para a proteção do objetivo legítimo a que ela se dispõe.

Faço um comentário sobre a proposição que motiva este encontro de hoje, a ideia de uma legislação espelho para que o Brasil possa lidar com as importações provenientes de países que não seguem os mesmos padrões de sustentabilidade que são exigidos do produtor brasileiro.

Meu primeiro ponto é que trata-se, evidentemente, de uma preocupação legítima do Parlamento brasileiro e uma preocupação que é compartilhada pelo Executivo. Compartilhamos a preocupação com desequilíbrios comerciais associados ao fato de que exige-se do produtor brasileiro no exterior padrões elevados que muitas vezes não são cumpridos nem mesmo pelos produtores dos países onde se fazem essas exigências.

O desafio é como lidar com o problema, como lidar com essa questão. E aí eu faço referência à experiência brasileira com a retaliação no caso do algodão. Talvez alguns dos senhores e das senhoras se lembrem do desafio que foi para o Governo brasileiro, naquele momento, definir parâmetros para responder ao fato de que o Brasil havia ganhado uma disputa na Organização Mundial do Comércio que permitiu que houvesse uma resposta comercial decorrente do fato de que os Estados Unidos não cumpriram, etc., a decisão da Organização Mundial do Comércio. E aquela experiência naquele momento foi muito relevante, porque revelou como fazer com que uma retaliação ou a ameaça de uma retaliação pudesse surtir os efeitos esperados, almejados pelo país que tinha o direito de retaliar.

Nós estamos aqui num outro contexto. Evidentemente, não estamos diante de um contexto em que há uma decisão de um organismo internacional que autorize. O mundo é diferente. Nós reconhecemos as

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C4929A2600611717.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

mudanças importantes por que passa a ordem internacional, inclusive os desafios da OMC, mas, em algum grau, a experiência do passado ilumina esse exercício.

Eu destaco aqui o desafio que nós tivemos naquele momento – e que eu acho que temos hoje também – de evitar o efeito tiro no pé. O efeito tiro no pé é você saber que pode responder àquela medida, mas como responder à medida sem que aquilo prejudique os próprios interesses nacionais? Então, a calibragem, a sintonia fina, a definição de parâmetros para ajudar na resposta a essas circunstâncias desfavoráveis é algo que deve pautar, balizar a reflexão sobre a legislação brasileira para esse desafio, Senador Zequinha Marinho.

Um dos pontos para que eu chamo a atenção nesse contexto, um pouco à luz da experiência do passado, é, talvez, a possibilidade de que nós restrinjamos as importações de países que não cumprem padrões equivalentes aos do Brasil e não que nós, necessariamente, proibamos essas importações, porque, talvez, as importações de determinados países, em determinadas circunstâncias, sejam necessárias, inclusive, para o agro brasileiro.

A senhora sabe muito bem que, por exemplo, o Brasil é um país muito dependente de fertilizantes – estamos trabalhando nessa agenda –, mas a obrigação de proibir as importações de determinados países é algo que se precisa ver à luz do contexto dos interesses brasileiros de forma mais ampla. O risco de uma espiral retaliatória é algo que também precisa ser levado em conta. Como evitar que haja uma escalada de medidas que, ao final, não nos deixarão numa posição melhor?

Também, à luz da experiência do passado, eu destacaria a possibilidade de que nós adotemos uma resposta em outra área que não o comércio; por exemplo, propriedade intelectual. No caso do algodão, a possibilidade de o Brasil responder na área de propriedade intelectual foi algo muito relevante para que os Estados Unidos...

(*Soa a campainha.*)

A SRA. TATIANA PRAZERES – ... se mexessem, respondessem de maneira que, ao final, foi satisfatória para o lado brasileiro.

Eu termino aqui simplesmente cumprimentando os participantes, Senadores, os presentes, agradecendo a oportunidade, valorizando o diálogo com o Parlamento nesse tema que é tão importante para os interesses do Brasil na área internacional, para os interesses do comércio exterior brasileiro.

Muito obrigada, Senadora. (*Palmas.*)

A SRA. PRESIDENTE (Tereza Cristina. Bloco Parlamentar Aliança/PP - MS) – Eu agradeço aqui por esses poucos minutos. Eu acho que nós poderíamos falar isso muito mais, Dra. Tatiana, pelas suas palavras, pelas suas explicações, pela sua experiência, mas vamos deixar aqui anotado: tiro no pé de jeito nenhum! Não é isso que nós queremos. Nós queremos uma legislação que dê proteção, mas que não

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C4929A2600611717.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

restrinja. Por isso, a importância dessas audiências para que a gente debata profundamente e que, se chegarmos a um bom termo, possamos proteger o comércio brasileiro, tanto produtores quanto indústria, de maneira correta, não deixando que essa – como eu diria? – proteção comercial não venha por conta de um disparate ambiental sobre o Brasil, que faz a sua parte. Não vamos nem comparar o que a Europa faz, que hoje é muito menos do que o Brasil faz hoje. Quer dizer, muito, muito, muito menos! Mas a gente tem que ter muito cuidado.

E outra coisa... É uma pena que a OMC realmente passe por um momento difícil, mas a gente espera que ela possa voltar a trabalhar da maneira como fez no passado. Sempre foram difíceis e complexos os assuntos, mas tivemos êxito lá atrás. E que possamos ter a OMC também como um fórum de debate dessas medidas de protecionismo verde.

Então, muito obrigada pela sua apresentação.

O SR. OMAR AZIZ (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - AM) – Senadora....

A SRA. PRESIDENTE (Tereza Cristina. Bloco Parlamentar Aliança/PP - MS) – Se alguém tiver alguma pergunta...

O SR. OMAR AZIZ (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - AM) – Senadora Tereza.

A SRA. PRESIDENTE (Tereza Cristina. Bloco Parlamentar Aliança/PP - MS) – Bom dia, tudo bem, Senador?

O SR. OMAR AZIZ (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - AM) – Bom dia, Senadora.

A SRA. PRESIDENTE (Tereza Cristina. Bloco Parlamentar Aliança/PP - MS) – Tudo bem, Senador Omar?

O SR. OMAR AZIZ (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - AM. Para interpelar.) – A importância da Sra. Tatiana Prazeres em relação à minha área, à minha região aqui, se os Senadores me permitirem.

Veja só, nós temos um polo industrial na cidade de Manaus, na Zona Franca de Manaus, que é um polo industrial limpo. Não há nenhum efeito danoso; pelo contrário, manteve a floresta em pé e está mantendo a floresta em pé no Amazonas.

Mas tem uma coisa que me chama a atenção, e aí não é só a senhora, não é só o ministério, o Ministério das Relações Exteriores também teria que entrar nessa. A gente não consegue exportar os produtos com a qualidade que são produzidos muito mais... Às vezes, a qualidade, a mão de obra do caboclo,

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C4929A2600611717.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

do índio, do indígena... é uma mão de obra muito especializada. Nossos produtos, como uma TV LG ou Samsung, são tão bons quanto os produzidos no México e exportados para os Estados Unidos.

Mas o que nos chama a atenção é que o maior país que emite CO2 é a China. Então, os países da América do Sul preferem comprar da China do que comprar da gente aqui. Nessa discussão, o Governo brasileiro faz uma política ambiental para o mundo e não para dentro do país. O que nós temos hoje é querer dizer para o mundo que nós estamos... Nós não temos culpa de absolutamente nada do que está acontecendo no mundo.

A emissão do nosso gás é de 1,2% em relação aos vinte e poucos por cento dos Estados Unidos, aos trinta e poucos por cento da China, que crescem absurdamente, e nós é que temos que fazer aqui... É impressionante como o Governo, algumas pessoas do Governo fazem questão de amarrar o Brasil e permitir fazer política para o exterior, para aparecer para o exterior, e nós aqui sofremos por coisas das quais não temos culpa. A Amazônia brasileira não tem culpa do que aconteceu no Rio Grande do Sul, não. Zero de culpa. Zero!

A nossa solidariedade toda ao povo gaúcho, mas não vá dizer que a Amazônia é culpada disso. Só que não dá para eu entender que o faturamento da Zona Franca de Manaus tenha que ser exportado para os estados brasileiros e não nos permita levar para o Peru, que está do lado, a duas horas de voo, não nos permita levar para outros países, porque eles trazem da China, Senador Amin, um país que emite mais de trinta e poucos por cento de CO2 hoje que é emitido do... Cem por cento, mais de 30% é a China que emite, vinte e poucos por cento são os Estados Unidos que emitem, a França emite mais do que o Brasil, a Inglaterra emite mais do que o Brasil, essa União Europeia emite mais do que o Brasil, e nós temos que nos curvar a isso.

Então, essa questão, e eu só vim aqui para falar isso, Ministra Tereza, é uma questão que não tem lógica. Não tem lógica o nosso produto ter qualidade, a energia ser completamente limpa – você está me entendendo? –, e agora também está sendo discutido, e aí depois essa discussão vem aqui, com uma medida provisória, em relação a algo que se fala sobre energia limpa, mas está se trocando energia limpa.

Investiram-se agora uns 60 bilhões, e nós temos lá uma potência de gás enorme, que é uma energia limpa, e não está sendo utilizado para absolutamente nada. Isso é uma outra questão que vamos tratar no momento certo aqui.

Mas eu queria, com a sua presença aqui, que a senhora desse uma olhada, com carinho, em relação a isso. Não é só o Ministério da Indústria e Comércio, não é só o Ministério do Desenvolvimento, não é só o Ministério da Fazenda... É o Ministério das Relações Exteriores – principalmente o Ministério das Relações Exteriores.

A Colômbia fica do lado ali, a tríplice fronteira – Brasil, Peru e Colômbia – fica do lado do Amazonas. A Colômbia traz os seus produtos da China.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C4929A2600611717.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

A SRA. PRESIDENTE (Tereza Cristina. Bloco Parlamentar Aliança/PP - MS) – E quanto vem de emissão? Pega o navio e anda quantos quilômetros, quantas milhas náuticas?

O SR. OMAR AZIZ (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - AM) – Então, vem, entra... Nós estamos aqui discutindo se a gente vai importar um produto que pode entrar ou não no Brasil.

Eu estou falando aqui, porque nós podemos falar alto. O Amazonas pode falar alto na questão ambiental, pode falar muito alto na questão ambiental. Ele tem mais de 96% das suas áreas protegidas. Então, nós não temos outro tipo de economia que não seja a Zona Franca.

Agora, nós poderíamos estar produzindo mais, gerando mais emprego, se o Brasil pudesse ajudar a gente... Há esse comércio no Caribe, no Caribe todo, que não produz absolutamente nada; Brasil, ali em cima, no Peru, Colômbia... A Venezuela tem dificuldade de pagar. Ninguém quer vender para a Venezuela porque eles não pagam ninguém.

É verdade. Até a Coca-Cola parou de vender o concentrado para a produção de Coca-Cola porque eles não pagam. A Venezuela não paga. Pelo contrário, está utilizando o ouro da Amazônia, envolvido com o narcotráfico, envolvido na dizimação de terras indígenas para tirar o ouro, para ter o ouro... E tudo é negociado ali naquela região. Então, hoje o narcotráfico comanda aquela região. Quem manda nos rios do Amazonas é o narcotráfico. A gente está discutindo aqui. Isso é verdade. Não dá para sair do Amapá e ir para Belém... Se você tiver problema ali, você não atravessa. O Senador Zequinha sabe disso. Então, eu estou falando aqui de uma coisa prática.

A América do Sul prefere importar da China, que é o maior emissor de gás carbônico do mundo, do que comprar de um país ou de um estado como é a Zona Franca de Manaus, que não emite, que é zero de emissão de CO2.

Então, são essas questões que nós temos que tratar também aqui e queria colocar minha posição nessa...

A minha presença aqui, Senadora Tereza, é relativa a essa questão, a importância que o Brasil tem que dar aos brasileiros, a ouvir os brasileiros. E hoje a equipe do meio ambiente do nosso Governo ouve e quer ser aplaudida por estrangeiros. E nós precisamos ser aplaudidos pelos brasileiros. A gente se elege com o voto dos brasileiros. Não é com os votos dos estrangeiros. Essa é a questão que eu queria colocar, Senadora.

A SRA. PRESIDENTE (Tereza Cristina. Bloco Parlamentar Aliança/PP - MS) – Muito obrigada, Senador Omar Aziz, pela sua intervenção.

Na próxima audiência pública, nós podemos combinar de trazer alguém da Zona Franca para falar sobre isso.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C4929A2600611717.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. OMAR AZIZ (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - AM) – Principalmente o Ministério da Relação Exteriores, que é ele que faz essa interlocução.

A SRA. PRESIDENTE (Tereza Cristina. Bloco Parlamentar Aliança/PP - MS) – Está aqui. Está aqui do nosso lado o Embaixador Pimentel.

O SR. OMAR AZIZ (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - AM) – Obrigado.

Eu não tinha... É porque eu não enxergo direito.

A SRA. PRESIDENTE (Tereza Cristina. Bloco Parlamentar Aliança/PP - MS) – Desculpe.

Senador Amin, depois Senador...

Queria que vocês se ativessem agora às perguntas para a Dra. Tatiana, porque ela vai ter que nos deixar, e aí depois ouvirmos os outros.

E cumprimentar já o Adriano e a Cristina, que chegaram depois já da minha intervenção.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (Bloco Parlamentar Aliança/PP - SC) – Eu serei muito breve, mas não posso deixar de considerar o seguinte, advertindo a todos: o nosso lado do Rio Jordão sabe negociar, não é? (*Risos.*)

Ora, a metade oeste da América do Sul não compra nada de nós.

Isso vai ser conferido na primeira semana de junho, naquela reunião presidida pelo nosso Senador Nelsinho Trad.

Há também, no Ministério do Planejamento, um estudo muito interessante sobre as cinco rotas bioceânicas, um resgate, para ver se aumenta a nossa participação – ouviu, primo? –, porque o comércio da China, com essa face oeste da América Latina, vem de longa data. Segundo aquele submarinista inglês Gavin Menzies, que escreveu aqueles livros sobre a frota do tesouro, começou em 1421 o comércio da China com essa parte da América, mas isso é outra história.

A minha colocação é a respeito da parte final da sua exposição, que eu acho que deveria ser mais conhecida por nós. É a questão do algodão, em que o Brasil foi tão pioneiro, que teve que contratar um escritório americano para defender a nossa causa, ou seja, para provar que os americanos faziam um *dumping* duplo nos juros e no mercado, garantindo a compra do algodão deles. Vários países, principalmente a Índia, se associaram à ação brasileira.

Nós não tínhamos nem advocacia especializada nisso. Tivemos que contratar um escritório, se não me engano, em Nova York – eu tinha até o nome do escritório –...

A SRA. PRESIDENTE (Tereza Cristina. Bloco Parlamentar Aliança/PP - MS) – Washington.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C4929A2600611717.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (Bloco Parlamentar Aliança/PP - SC) – ... para defender o Brasil. E os americanos, no último momento, vieram aqui e entregaram o cheque. Nunca reconheceram que tinham perdido. Pagaram, mas se esconderam; ou seja, foi uma condenação exemplar, mas nós não cacarejamos isso.

Nós temos que tocar a corneta em cima desse assunto. Nós ganhamos uma ação trabalhosa, segundo regras para as quais nós não estávamos preparados. Tivemos que usar advogado do lado de lá. Ganhamos. A vitória foi meio escondida, porque não houve a solenidade da proclamação. Houve o: "Está bom, então eu vou pagar". Ou seja, mostrando o cinismo que conseguiu sobrepujar a arrogância.

Então, é só isso que eu queria salientar, porque acho que isso deve ficar, permanentemente, trazido aqui neste momento da discussão sobre os nossos argumentos.

A SRA. PRESIDENTE (Tereza Cristina. Bloco Parlamentar Aliança/PP - MS) – Aceito a sugestão, Senador Amin.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (Bloco Parlamentar Aliança/PP - SC) – Neste livrinho sobre o sistema de solução de controvérsias da OMC, onde está reportado isso, eu acrescentaria o seguinte: os nossos censores, com "c", aqueles que nos censuram, chegam a desligar o tribunal pela não nomeação dos seus juízes. É a situação da OMC hoje.

Olhe bem, eles deixam o tribunal deserto; portanto, imobilizam e vêm nos censurar. Quer dizer, lançam mão desses recursos.

É por isso que eu queria, mais uma vez, aplaudir a série de encontros, e a sua fala, bem como a da Dra. Tatiana.

A SRA. PRESIDENTE (Tereza Cristina. Bloco Parlamentar Aliança/PP - MS) – Obrigada, Senador Amin.

Agora, Senador Ireneu.

O SR. IRENEU ORTH (Bloco Parlamentar Aliança/PP - RS. Para interpelar.) – Bom dia a todos.

Quero saudar a nossa Senadora Tereza Cristina pelo brilhante encontro aqui.

Aproveitando, em primeiro lugar, a colocação do Senador Amin, a questão do algodão, eu a acompanhei na época, sou produtor de algodão. Iniciou-se, com o Ministro Pratini, aquela briga toda; e os produtores de algodão passaram momentos difíceis por causa do preço do mercado naquela época.

Isso que o Senador Esperidião coloca é verdadeiro, foi uma equipe de fora, e o americano resolveu pagar. Valores vultosos, extraordinários, foram repassados para as entidades estaduais que mais produzem: Mato Grosso e Bahia, basicamente. Esses recursos, inclusive, estão sendo utilizados hoje na construção de

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C4929A2600611717.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

estradas, que é o caso da Bahia. Com esses recursos advindos desse processo, oportunizou-se a construção de quilômetros e quilômetros de rodovias que ainda hoje estão construindo. Então, quando acontecem essas coisas com o Brasil, eu acho que nós temos que realmente aproveitar a deixa e ir para cima.

Mas eu quero falar de questão parecida com a que o Senador Omar Aziz falou, dos problemas da Amazônia.

Vejam bem, eu sou Presidente da Associação dos Produtores de Soja do Rio Grande do Sul, e o que está acontecendo: a União Europeia está exigindo que se faça acompanhamento da soja, desde a sua origem até a hora da venda, um rastreamento. A partir de 2026, não deverão mais adquirir soja sem rastreabilidade. Então, mais uma vez, somos nós nos ajoelhando perante a União Europeia.

Está certo que a União Europeia representa um percentual muito baixo da soja brasileira exportada, mas é um mercado importante. Então, nós nos sujeitarmos a isso... Acho que temos que tomar uma medida para tentar evitar isso; pega o Rio Grande do Sul e vai pegar toda a produção nacional, afinal de contas, a soja é a nossa maior *commodity*.

Nós estamos aí com o Fabrício, que vai se pronunciar daqui a pouco e que representa a Aprosoja Brasil. E, daqui a pouco, começam a impor regras para nós produzirmos soja. No momento em que nós tivermos o impedimento de produzir, ou o impedimento de mercado, nós vamos sofrer sérios problemas na nossa área econômica.

Obrigado.

A SRA. PRESIDENTE (Tereza Cristina. Bloco Parlamentar Aliança/PP - MS) – Muito obrigada, Senador Ireneu.

Eu passo aqui a palavra para a Secretária Tatiana... Desculpem-me. Desculpe-me, Senador Zequinha.

Senador Zequinha Marinho.

O SR. ZEQUINHA MARINHO (Bloco Parlamentar Independência/PODEMOS - PA. Para interpelar.) – Dra. Tatiana, primeiro, é uma satisfação ouvi-la, pela clareza e pela competência que demonstra. É uma alegria muito grande poder conversar com uma pessoa tão inteligente.

Uma razão, um motivo de a gente estar discutindo este assunto é porque é uma questão de país, de soberania nacional. A gente não se interessa só em ser um país, é preciso que a gente seja considerado um país.

Os nossos irmãos europeus, claro, estão lá a vida toda; nós somos crianças, quinhentos e poucos anos. Você pega uma cidade daquela qualquer, pega a fundação dela, é uma história sem fim, não é, Embaixador? É um negócio interessante.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C4929A2600611717.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

E os caras se acham no topo do mundo; quer dizer: "Do que eu decidi aqui o resto vem atrás, porque nós somos a melhor região do mundo, nós temos dinheiro e somos um mercado importante". A senhora sabe como é que isso começou. Como é que começaram essas imposições? Eles criaram tantas regras para o produtor europeu... Aí, esse produtor chegou e disse: "Olhe, nós vamos morrer, porque nós não damos conta de bancar isso, e os caras vêm de lá de fora e vendem aqui, concorrem conosco, nos matam. Então, aquilo que vocês estão pedindo para nós aqui peçam para eles também lá".

Conversei com o Embaixador Rodrigo de Azeredo Santos, na Dinamarca, exatamente na quarta-feira da semana passada. Eu tive que ir lá. Eu sou um cara assim pegado, sou um roceiro da roça... Estou aqui no meu estado o tempo todo... Mas nós vamos tirar um tempo, a convite da Abren, estamos discutindo biogás, biometano, essa coisa toda, que é a próxima imposição, está bem? Na hora que a gente alcançar – eu me lembrei da Dilma – a meta, a gente dobra a meta. (*Risos.*)

Na hora que a gente alcançar essa –"Ah, equilibramos aqui" –, pode esperar que vem outra. Isso é interminável. Os caras são muito inteligentes. Enquanto a gente tem 500 anos, eles têm lá 2 mil, 3 mil.

Então, conversando lá com ele, a gente pode perceber claramente essa... Tem que dividir o custo com todo mundo, não é? "Aqui vai ser assim, assim, assim... Se vocês não se submeterem à gente, a gente não compra." Claro que nós todos aqui não somos iguais ao Esperidião, que é o pessoal mais antigo no comércio, e o nosso outro é o Omar, que é a turma que sabe comercializar a vida toda. Eles nasceram fazendo isso. O cliente sempre tem razão, não é? Agora, nós não podemos ficar sentados numa mesa só recebendo ordens: "É para fazer assim, é para fazer assado".

O projeto de lei, no fundo, no fundo, quer levantar um debate, tentar fazer com que este país seja um país... Essa questão ambiental é global, doutora. Não adianta eu estar aqui me matando e o outro ali estar ferrando com todo mundo. A China está lá. Por que não vão impor à China a mesma coisa? Por que não impõem aos americanos também a mesma coisa, não é? Quer dizer, nós vendemos *commodities*, matéria-prima bruta, praticamente, ou mal iniciando um processo de beneficiamento.

Então, nós queremos que as autoridades brasileiras e o seu ministério, o nosso ministério, sentem-se à mesa, entendeu? "Não, espere aí. O que vocês têm de bom lá?" Eu fui lá, com a União Europeia, a algumas reuniões que a Abren marcou. Meu primeiro discurso: "Olhe, já ouvi tudo, assino embaixo do que o pessoal do Brasil falou, mas eu gostaria de falar do meu país. Meu país tem 66% de cobertura vegetal original. Quem tem aqui? Meu país destina 30% das suas florestas de reservas públicas, Governo Federal, Governo estadual, Governo municipal. Meu país destina 14,1% de suas terras para os seus índios, que, contados, não dão 1 milhão de índios". Quantos índios tem nos Estados Unidos e que terras eles têm lá, já que os Estados Unidos são modelo para o mundo e não sei o quê? Não é? Tudo bem. Percentual de energia limpa. Quem é que tem aí 92%? Ninguém levantou a mão. Nós temos. Com um potencial de crescimento em outras fontes energéticas extraordinário, daqui a uns dias a gente está empatando 100% de energia limpa.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C4929A2600611717.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

E aí eu fui, doutora. E aí, quem são os vilões dessa história toda? E o silêncio parecia que tinha morrido um judeu. Dizem que, quando morre um judeu, ninguém fala nada, fica um silêncio sepulcral. Aí eu digo: olhe, grande emissor de CO_2 e metano aqui, a Índia, ou digo melhor, a China, depois os americanos, depois a União Europeia, depois a Índia, e aí desce, desce, desce, desce. Brasil, 2,9% do estoque de passivo ambiental. Por que nós somos os vilões do mundo e temos que... Então, a gente precisa botar nossas vantagens comparativas à mesa para começar a conversar com esses caras, porque, se deixá-los à vontade, daqui a uns dias, nem respirar nós podemos e nós teremos que continuar vivendo.

Eu sei que esse espírito de colônia... Eu passei lá em Portugal também, adorei a beleza, rapidamente, mas a gente é um país, a gente é um país que produz, enfim, democrático, etc., etc. Então, eu quero que o meu país participe na ponta desse debate, sentado à mesa, com vantagens comparativas que ninguém tem para poder negociar, doutora. Nós não queremos dar tiro no pé, não; nós precisamos desses camaradas também. O negócio não é de hoje, que a gente vai para lá, vende besteira e compra produto de alto valor agregado. É claro que, dependendo das coisas, a China compra mais da gente. Compra não, doutora, Ministra?

Então, vamos lá. Só para deixar claro isso, o Parlamento se sente acuado, eu me sinto acuado. Eu sou um miniprodutor rural, mas represento milhares de outros do meu estado e não sei quantos milhares de outros do país todo. Estamos aqui num debate interminável, enfrentando tudo que a senhora possa imaginar, na Frente Parlamentar da Agropecuária, com a nossa Profa. Tereza Cristina, Pedro Lupion, Serjão e todo mundo. Pensem no sufoco que a gente pega todo dia para produzir alimento, para sustentar o país e um bom pedaço do mundo. Por que tanta raiva da gente, por que tanta restrição?

Então, vocês que estão na ponta na negociação, no entendimento, nos representem com força nesse lado de lá, porque nós estamos aqui, como é que era a música do Roberto Carlos, pode vir quente...

A SRA. PRESIDENTE (Tereza Cristina. Bloco Parlamentar Aliança/PP - MS) – Que estou fervendo.

O SR. ZEQUINHA MARINHO (Bloco Parlamentar Independência/PODEMOS - PA) – Pois é, podem botar quente lá que nós estamos fervendo aqui.

Obrigado.

A SRA. PRESIDENTE (Tereza Cristina. Bloco Parlamentar Aliança/PP - MS) – Obrigada, Senador Zequinha Marinho.

Eu acho que nós temos tamanho e nós temos um exemplo bom – claro que podemos sempre melhorar – para sentar à mesa e nos colocarmos onde a gente tem, onde a gente merece estar, não onde eles querem nos colocar. Mas, muito obrigado.

Eu passo, então, a palavra à Dra. Tatiana, para sua fala final, já a liberando para sua agenda.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C4929A2600611717.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Muito obrigada mesmo pela sua presença. Provavelmente, vamos chamá-la novamente aqui, porque teremos muitas audiências, porque é um tema muito importante para o Brasil, para o nosso país. Obrigada, Dra. Tatiana.

A SRA. TATIANA PRAZERES (Para expor.) – Obrigada, Senadora, será uma alegria voltar sempre que a senhora achar necessário.

Eu tenho três pontos aqui, à luz do que ouvi dos nobres Senadores.

Em primeiro lugar, o que eu destaco é a abordagem punitiva de várias legislações que hoje restringem as exportações, restringem o comércio por motivos ambientais. Alguns países adotam legislações que punem aqueles que preservaram as suas florestas. Isso é algo que nos incomoda profundamente, e é um ponto de fala recorrente nas nossas gestões com os nossos interlocutores. Enfim, o Embaixador Fernando Pimentel é um parceiro de primeira ordem nesses nossos esforços de questionar essas medidas, e esse aspecto é muito presente. Não se pode punir os países que preservaram as suas florestas. É necessário que se mude o jogo, que se valorizem os ativos ambientais do Brasil.

O SR. ZEQUINHA MARINHO (Bloco Parlamentar Independência/PODEMOS - PA) – Permita-me um parêntese.

A SRA. TATIANA PRAZERES – Pois não.

O SR. ZEQUINHA MARINHO (Bloco Parlamentar Independência/PODEMOS - PA) – Eles não têm reserva. Certo? Em cima daquilo que eles não têm, eu percebi que não adianta... Para eles, o que nós temos é nada. Como eles não têm, eles passam por cima e vão atrás de coisas que... Não é? São inteligentes.

A SRA. TATIANA PRAZERES – É, mas denunciar, evidenciar esse aspecto, de alguma maneira, reflete o que nós falávamos antes. Há um componente de cinismo e de hipocrisia no comércio que precisa ser evidenciado. Então, o Governo brasileiro, entre outros aspectos, na sua interlocução com os diversos países aos quais nós referimos aqui, evidencia esse aspecto, ou seja, há uma abordagem que pune quem fez o dever de casa e quem preservou as suas florestas.

Depois, há medidas que são mais restritivas do que o necessário para o atingimento desses objetivos legítimos. Depois, essas medidas, muitas vezes, não são transparentes, são discriminatórias e não são baseadas em ciência. Ou seja, isso tudo faz parte das negociações que nós entabulamos com parceiros relevantes para diminuir custos e riscos para os nossos produtores exportadores. Essas negociações não excluem a possibilidade de nós questionarmos em diferentes foros – vejam, hoje a gente vive neste mundo mais complicado – a compatibilidade dessas medidas com regras internacionais, e não exclui a possibilidade do que o Parlamento está fazendo hoje aqui, que é discutir uma resposta, em termos normativos, para esse desafio. Todas essas frentes de atuação são válidas e se complementam, na minha visão.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C4929A2600611717.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Eu costumo dizer que, por trás de boas intenções ambientais, com frequência, há interesses protecionistas, nem sempre, mas com frequência. No comércio internacional, quando legislações ambientais afetam o comércio, com frequência, as boas intenções escondem interesses protecionistas.

O segundo ponto a que eu gostaria de fazer referência tem a ver com a fala do Senador Esperidião Amin, e eu gostaria, de fato, de sublinhar essa mensagem. A ameaça bem-feita de retaliação pelo Brasil levou à maior compensação financeira da história da Organização Mundial do Comércio, à época, no caso do algodão. Havia advogados externos, e é natural que haja – todos os países contam com apoio de advogados externos –, mas eu preciso ressaltar aqui o trabalho dos meus colegas do Itamaraty. Na verdade, eu posso falar com gosto que não foi o Mdic, pois é o Itamaraty que representa o Brasil nessas negociações, e com a convicção de quem acompanhou o trabalho bem-feito da diplomacia brasileira nesse caso. A maior compensação financeira da história da OMC foi obtida pelo Brasil contra os Estados Unidos no contencioso do algodão. As lições desse caso, eu ressalto, são úteis, não se reproduzem integralmente – certamente, não –, mas são úteis para a reflexão que a gente faz neste momento.

E o terceiro ponto tem a ver com a fala do Senador Omar Aziz, e aí eu destaco uma mensagem que é muito presente na fala do Vice-Presidente Ministro Geraldo Alckmin: a produção industrial no Brasil tem uma pegada de carbono muito menor do que a de seus concorrentes.

O nosso desafio é fazer com que isso de fato seja reconhecido e seja valorizado pelos destinos exportadores, então, não basta que nós saibamos disso, é necessária essa frente negociadora para que esse perfil da produção brasileira de fato seja premiado nos seus mercados de destino, ou seja, uma negociação internacional que valorize esses atributos da sociobiodiversidade do Brasil.

O fato de que nós temos uma matriz energética mais limpa e conseguimos produzir com uma pegada de carbono menor é algo que está muito presente na agenda do Ministério do Desenvolvimento e certamente na do Itamaraty também.

Muito obrigada, Senadora.

A SRA. PRESIDENTE (Tereza Cristina. Bloco Parlamentar Aliança/PP - MS) – Muito obrigada, Secretária Tatiana.

Eu quero aqui cumprimentar e dar um bom dia ao Senador Confúcio e à Senadora Margareth, que chegam aqui para contribuir para esta importante audiência pública.

Muito obrigada.

Parabéns!

Então, agora, dando continuidade às nossas falas, eu passo a palavra para o Embaixador Pimentel para que ele possa nos falar sobre a visão do Itamaraty.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C4929A2600611717.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Você ouviu que a responsabilidade está grande em cima do Ministério das Relações Exteriores nesta negociação, mas eu quero dizer que nós temos um quadro preparadíssimo e eu tenho certeza de que vamos caminhar e que vocês já estão imbuídos de achar alternativas para esse problema que em breve chegará aqui, baterá aqui à nossa porta.

Fernando, dez minutos. Se precisar de mais uns minutos, fique tranquilo.

O SR. FERNANDO MEIRELLES DE AZEVEDO PIMENTEL (Para expor.) – Obrigado, Senadora.

Está ligado? (*Pausa.*)

Eu sou baixinho; então, ele fica na minha frente.

Obrigado, Senadora.

Queria cumprimentar a Senadora Tereza Cristina, na pessoa de quem também cumprimento os demais Senadores e todos os presentes.

Vocês vão ver que a interação entre o Mdic e o MRE, neste caso, com a confluência de ideias é muito grande. Então, vou até poder encurtar talvez um pouco a minha fala, mas acho que eu quero ressaltar que o debate deste PL específico segue um contexto mais amplo de mudanças globais, como disse a Tatiana, uma tendência que, sim, veio para ficar e em que vemos uma proliferação – acho que a palavra é essa – do uso de medidas econômicas unilaterais com justificativa ambiental.

A gente está falando de medidas como a EUDR, depois vou falar talvez um pouco mais dela porque ela estava também mencionada no contexto do PL, mas também a gente está falando do CBAM, de outras cláusulas espelho na Europa, bem como políticas, por exemplo, de subsídios, como o *Inflation Reduction Act* dos Estados Unidos, que têm grave impacto não só sobre a competitividade das nossas exportações no presente, mas também sobre o lugar que o Brasil vai ter no processo de transição energética do futuro.

A gente, nesse contexto, entende, sim, que há uma necessidade de desenhar mecanismos de política comercial capazes de equiparar as condições de concorrência da nossa indústria e do nosso agronegócio no exterior e/ou, talvez, mitigar distorções e prejuízos causados por medidas unilaterais nos mercados para onde a gente exporta.

Ao pensarmos em tais instrumentos é também necessário, como já ressaltou a Tatiana, uma calibragem bem cuidadosa, a coisa do tiro no pé. Uma iniciativa de espectro talvez muito amplo ou demasiadamente rígida pode impactar desnecessariamente em nossos interesses.

Já estava aqui até escrito. É impressionante que a gente tem muito a aprender com o caso do algodão, nos processos decisórios sobre retaliação. Uma primeira lição é que é muito difícil retaliar de verdade, impactar outros países. O custo geralmente é alto para quem está retaliando também. O caso do algodão

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C4929A2600611717.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

foi um caso de sucesso, também porque a gente conseguiu encontrar uma maneira de influenciar o parceiro externo, de maneira que registrasse um resultado positivo para o nosso lado.

Durante muito tempo, a gente teve um processo longo no caso do algodão e a gente só conseguiu finalmente encontrar alguma coisa crível na área da propriedade intelectual. E lá, à época, a gente viu claramente, quando a gente falou "Olhe, a gente vai atuar em propriedade intelectual em cima dos americanos", quem ia ser muito afetado era Hollywood, a indústria de filmes. Aí se colocou dois *lobbies,* nos Estados Unidos, um contra o outro. Era o *lobby* do algodão deles contra o *lobby* de Hollywood. E aí que a gente viu que o processo desencadeou, deu certo. Às vezes, você precisa mover um *lobby* dentro do outro país para poder atingir o seu resultado.

E também outra lição que acho que é importante, do algodão, é como esse recurso é usado. No caso, a retaliação reverteu para os produtores de algodão. Muitas vezes, numa retaliação, sair cruzado não ajuda. Acaba, por exemplo, no caso de uma retaliação que afete a nossa produção de soja, a gente, muitas vezes, em outro país, tem que buscar uma produção industrial, ou seja, a gente afeta um outro setor, sem que reverta nada para os produtores que estão sendo impactados pela legislação estrangeira.

Então, o algodão também foi muito feliz nisso, de criar um recurso financeiro que voltou, como disse o Senador agora, para a própria competitividade do nosso algodão. Eu também tenho a lembrança de que parte desse recurso foi usado para gabaritar melhor o nosso algodão no mercado internacional. Que hoje em dia... O recurso foi de US$800 milhões. Foi muito dinheiro. Como disse a Secretária Tatiana, a maior compensação financeira da história da OMC, mas ela vale muito mais. Esse recurso ajudou a gabaritar o nosso algodão hoje, a alavancar. Eu já vi, conversei com outros produtores, que hoje a diferença de algodão é US$1 bilhão, às vezes, por ano, por exportação, a diferença que a gente conseguiu ao alavancar a qualidade do nosso algodão, para que ela fosse reconhecida no exterior. O Senador depois pode me corrigir se estiver errado, mas acho que é uma coisa nessa ordem, é muito importante, ou seja, como esses recursos podem ser usados para qualificar melhor ainda e modernizar nossa produção.

Então, falando da lei, acho que a gente tem esses entendimentos, o que é possível fazer. E a ideia básica é valorizar as características da produção nacional, que é mais verde, mais sustentável do que grande parte da produção de nossos concorrentes, seja na indústria, seja na agricultura.

O MRE está trabalhando já com outros ministérios, a gente também está em posição de trabalhar com o Congresso, para desenhar alternativas. A gente entende que há, sim, necessidade de a gente também atuar nesse espaço, que é um espaço em que os grandes países estão atuando de maneira bastante confortável. A OMC está meio amarrada. Os países têm tomado liberdades com as leis do comércio, na nossa opinião.

E vou falar agora um pouco talvez da EUDR, mas também falar que outras... A gente tem, por exemplo, preocupação com os subsídios americanos. Os subsídios americanos, que estão disponibilizando

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C4929A2600611717.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

US$400 bilhões para a transição energética, eles desviam. O Senador Zequinha falava das nossas vantagens comparativas. Para hidrogênio verde, Senador, a gente tem enormes vantagens comparativas. A gente tem uma produção enorme já de energia renovável, que é a matéria-prima fundamental; a gente tem a biomassa, outra matéria-prima fundamental. A gente pode ampliar ainda mais a nossa produção de energia sustentável, mas a gente está vendo um desvio de investimentos.

Em vez de o pessoal vir produzir aqui, o subsídio dado em outros países desvia. Então, a gente está já com dificuldades numa indústria em que a gente tem grandes vantagens comparativas, sequer antes de começar, porque a gente enfrenta subsídios, e com subsídios suficientes, você consegue tudo, não é? Você consegue desviar qualquer sistema produtivo. A gente vê isso na agricultura, vê isso na indústria.

Eu vou só também mencionar um pouco, acho que é importante, porque é um caso que vai nos afetar já muito rápido e com um impacto muito importante sobre a produção brasileira, que é a legislação EUDR, a legislação europeia de desmatamento. A Senadora já explicou como é a lei, eu vou pular este pedaço aqui da minha apresentação. Mas é só para dar talvez duas mensagens. Uma é que, como a gente tinha falado, esse é um processo muito já sedimentado, a gente entende, do ponto de vista europeu. É uma lei que passou com enorme maioria lá. Ela passou, foi aprovada em 2023, foi aprovada por 552 votos a 44. Quem entende aqui de... Em 2023, e 43 abstenções.

É um processo que a gente vê que já está bastante sedimentado. É difícil a gente pensar em uma reversão, inclusive porque, pela análise que a gente fez, uma reversão demandaria outra lei, ou seja, você teria que reverter um placar de 554 a 40. Então, é um dado com que a gente tem que trabalhar.

O primeiro dado que a gente tem é: dada essa barreira real à nossa produção, como o Itamaraty, como os demais ministérios podem pragmaticamente ajudar o produtor nacional a ser impactado o mínimo possível por essas barreiras. A gente tem discutido bastante com os parceiros da União Europeia, a gente já foi lá duas vezes, eles mandaram uma missão para cá uma vez.

(*Soa a campainha.*)

O SR. FERNANDO MEIRELLES DE AZEVEDO PIMENTEL – Nessas discussões, a gente conseguiu elucidar que um dos grandes problemas que a gente vem enfrentando – o nosso setor privado reclama muito – é falta de transparência e falta de informação. A gente conseguiu elucidar algumas coisas, a gente conseguiu brigar por algumas coisas que já são importantes.

Por exemplo, no começo, havia uma dúvida sobre que dados seriam usados, que imagem de satélite poderia ser usada para comprovar o não desmatamento no Brasil. A gente falou: não, tem que ser o nosso, a gente tem que poder usar o nosso dado, a nossa *expertise.* A gente falava, a gente sabe, a gente tem experiência de décadas nessa área. A gente é melhor do que quase todos os países. Não tem nenhum país que entende melhor de imagem, de rastreamento de desmatamento do que o Brasil. E a gente conseguiu,

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C4929A2600611717.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

então, convencê-los. Os europeus falaram: "Olhe, os nossos dados, as nossas imagens serão usadas". O que permite, pelo menos, a gente tentar apostar numa solução tecnológica para diminuir as barreiras.

A gente tem – depois eu acho que o Mapa pode até falar – uma plataforma de rastreamento que não foi desenhada para atender às leis europeias, mas ela tem bastante... Assim, ela é promissora nesse sentido, em matéria de mapear e, pelo menos, dar ao produtor brasileiro uma espécie de um nada consta, que ele pode buscar voluntariamente para tentar contornar essa barreira.

Ao mesmo tempo em que a gente aposta na solução tecnológica, na modernização do nosso agro, o nosso agro é "supernovidadeiro" – não é, Senadora? –, a gente aplica tecnologia antes dos demais. Essa é uma característica que dá competitividade também ao nosso agro. A gente continuará fazendo isso. A gente aposta nisso, a gente tenta reunir as condições para que a tecnologia brasileira seja aplicada, mas, ao mesmo tempo, a gente pensa em outras alternativas, a gente pensa na OMC. A OMC, claramente, não está descartada, mas ela está meio amarrada, e também é uma solução que olha para trás.

Para a gente poder começar a entender realmente... A gente tem toda a convicção de que viola regras, mas viola regras para a gente poder montar um caso, como a gente fala, que precisa de advogado, etc. A gente teria que ver a lei na prática. Ela não entrou em vigor; ela deve entrar em vigor em janeiro do ano que vem. Então, a gente precisa ter mais detalhes sobre o funcionamento. E um processo desse, numa lei complexa como essa, com tanta coisa em jogo – ela também é muito importante para os europeus – pode demorar dez anos. Tem um caso da Boeing e Airbus na OMC que está há mais de dez anos em litígio, sem resolução, ou seja, a gente não pode esperar dez anos para ter resposta.

Finalmente, a gente tem também essa ideia, quer dizer, de o Parlamento colaborando muito com a gente, com a ideia de uma resposta normativa, legislativa, que seja capaz também de municiar, digamos assim, as nossas políticas, para a gente estar preparado para enfrentar essa lei e as demais que virão, porque é isto: a gente está numa nova fase do comércio internacional, novas leis virão, e a gente tem que estar preparado.

Obrigado, Senadora.

A SRA. PRESIDENTE (Tereza Cristina. Bloco Parlamentar Aliança/PP - MS) – Muito obrigada, Embaixador Pimentel. Aí a gente vai vendo a complexidade desse assunto – cujo debate nós estamos aqui, iniciando hoje –, não só para a agricultura, mas para todo o comércio internacional.

Aí nós temos os problemas internos que também precisam ser resolvidos, porque vão afetar diretamente, se não tiverem CAR andando e o nosso Código Florestal internamente sendo atacado, isso terá reflexo também na hora em que as leis europeias começarem a entrar em vigor.

Então, eu quero cumprimentar a Dra. Elisa Fraga. Seja muito bem-vinda a esta mesa! Ela ficou aqui representando a Dra. Tatiana.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C4929A2600611717.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Eu passo agora a palavra para a Cristina Reis, do Ministério da Fazenda.

Eu vou ouvir os três palestrantes; depois, a gente entra nas perguntas dos Senadores. O.k.? Pode ser assim? Vocês estão de acordo?

A SRA. CRISTINA REIS – Sim.

A SRA. PRESIDENTE (Tereza Cristina. Bloco Parlamentar Aliança/PP - MS) **–** Então, Cristina, dez minutos.

A SRA. CRISTINA REIS (Para expor.) **–** Bom dia. Funciona? Bom dia.

Primeiramente, gostaria de transmitir o nosso profundo pesar aos familiares e amigos das vítimas da tragédia no Rio Grande do Sul, às pessoas que perderam parentes, às pessoas que estão em situação vulnerável, e dizer que, no Governo, estamos tomando diversas ações para abrigá-los, para cuidar deles, e o Ministério da Fazenda tomou a frente em muitas iniciativas que foram bastante importantes nesse primeiro momento. Estamos ainda planejando outras de curto e médio prazo.

Queria cumprimentar a Senadora Tereza Cristina e agradecer pelo convite; cumprimentar todos os participantes da mesa, os Senadores presentes. Senadora Margareth, Senador Zequinha, Senador Ireneu, Senador Confúcio, é um prazer encontrá-los.

Eu acho que a Tatiana e o Fernando já trouxeram muitos elementos sobre como debater internacionalmente as políticas comerciais. Do ponto de vista da Fazenda, a gente precisa tratar desse tema olhando as questões econômicas e financeiras principalmente.

A iniciativa da Senadora de pôr o bode na sala, como ela disse, nas palavras dela, é muito oportuna. Eu sou uma pessoa que defende também que a gente fale dos assuntos importantes e críticos desde cedo, prevenindo-se contra ações que possam vir a prejudicar, no caso, o nosso país, a nossa economia. Então, é bem-vindo a gente tratar desse tema e entender como medidas restritivas, barreiras não tarifárias ou tarifárias de outros países, de parceiros comerciais, podem afetar a nossa economia, sendo que, como foi dito aqui, muitas vezes essas barreiras são estabelecidas com bastante cinismo ou hipocrisia, que foram as palavras utilizadas.

Em primeiro lugar, quando a gente olha do ponto de vista ambiental, sabemos que a crise climática é global, principalmente no que se refere ao ar, à atmosfera, à camada de ozônio. Esses são bens públicos globais, e o que um país faz relativamente a eles afeta, de fato, os outros países. Mas como lidar com isso? Combater a poluição, a contaminação do ar e tudo aquilo que leva à crise climática requer uma cooperação enorme de países. E, ao estabelecer barreiras restritivas, se está também prejudicando essa cooperação quando países estão nesse esforço de construir medidas benéficas para todos. Então, quando o nosso país toma a frente em diversas políticas ambientais e climáticas e também econômicas que promovem a

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C4929A2600611717.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

sustentabilidade, e, se recebemos, como contrapartida, restrições, é de fato uma afronta contra a qual devemos nos posicionar de volta.

Mas tem uma questão que é a retaliação, e eu acho que aí a Tatiana foi muito técnica e muito precisa ao trazer as ponderações sobre ela. A retaliação em economia e teoria dos jogos – a gente tem até uma expressão, que é a regra de talião, ou o *tit-for-tat*, o olho por olho, dente por dente –, quando essa estratégia é adotada em qualquer aspecto, é muito perigosa, porque, no limite, ela pode levar à destruição de ambos os lados. E nisso a gente precisa pensar, porque, se um se vinga, o outro se vinga de volta, o outro se vinga de volta, e aonde vamos? Então, é por isso que a busca do diálogo, a busca do consenso e parar essas guerras, inclusive as guerras comerciais, antes que elas cheguem a esses pontos destrutivos, é fundamental.

Por que eu estou trazendo isso? Porque, pelo que eu vi do projeto de lei, que está aqui em debate, que foi uma proposta inicial, a retaliação está muito direta e geral. E a gente precisa olhar justamente para aqueles aspectos que a Tatiana ressaltou. Olhe, os mercados são diferenciados, os países, os nossos destinos também. Nós precisamos de muitos insumos importados para a nossa própria produção, seja do agro, seja rural, seja de outros setores também.

Então, eu entendo que o Itamaraty, desde o começo, se posicionou contra essas medidas europeias, como, por exemplo, o CBAM ou a questão das florestas, porque justamente elas levam a uma relação de forças no comércio internacional que pode, no limite, prejudicar ambos os lados. A história nos mostrou os benefícios da integração das cadeias globais de valor. E a história também nos mostrou a importância para o desenvolvimento produtivo, financeiro e tecnológico de que os países intensificassem o conhecimento e a tecnologia de seus processos produtivos.

A Senadora trouxe na sua fala inicial essa... O agro sustentável trouxe diversas inovações e contribuições para o mundo todo, com apoio científico, que mostraram como nós podemos, sim. O Brasil, um país que no pós-guerra estava com um padrão de vida, um padrão de renda muito inferior a outros países, e continua ainda, mas que conseguiu crescer e se desenvolver, e, aí, elevando o seu adensamento tecnológico na produção agrícola, por exemplo...

Então, quando a gente tem essa primazia, a gente tem vanguardas – usaram-se aqui as palavras vantagens comparativas, mas eu sempre prefiro vantagens competitivas, porque são dinâmicas em alguns setores –, a gente precisa avaliar se é saudável para a nossa própria relação de comércio, nesses setores em que somos fortes, impor restrições.

Eu sou mais pelo diálogo e pelo enfrentamento, derrubando o que está errado, eu diria isso. Se fosse possível, esse seria o ideal, mas, quando não temos o ideal, precisamos, sim, analisar outras formas de afrontar o que está nos prejudicando.

Então, sim, é preciso debater sobre isso, é preciso pensar nas possibilidades, por exemplo, de um CBAM brasileiro ou de outras formas de barreiras comerciais. Mas, neste momento em que o mundo vive

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C4929A2600611717.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

três tendências que levam à falta de cooperação, que é o acirramento das disputas geopolíticas, e não entre nós, mas entre os países ricos, como a Europa, os Estados Unidos e a China, em que o imperativo da sustentabilidade e a crise climática levam também a uma concentração tecnológica, a uma concentração de propriedade intelectual nos países ricos, e também em que temos novas tecnologias, hoje já não tão novas – a indústria 4.0, a internet das coisas, a impressão 3D de manufatura –, é claro que os países em desenvolvimento precisam levantar a cabeça e achar as suas alternativas para que não vejamos uma maior desigualdade entre esses países do centro e os países em desenvolvimento.

E, para isso, eu gostaria de trazer a estratégia do Plano de Transformação Ecológica do Ministério da Fazenda. A gente está buscando instrumentos financeiros, regulatórios, fiscais, tributários, para três objetivos principais: promover emprego, aumentar produtividade e o adensamento tecnológico da matriz produtiva brasileira e reduzir as desigualdades.

E aí, no âmbito das finanças sustentáveis, estamos vindo com diversos instrumentos: os títulos soberanos sustentáveis...

(*Soa a campainha.*)

A SRA. CRISTINA REIS – ... a taxonomia sustentável brasileira, o mercado regulado de carbono, que eu já vim aqui algumas vezes, pessoalmente, trazer, como coordenadora dessa pauta no Executivo, entre outros.

Só uma última – tenho 45 segundos – menção ao mercado regular de carbono. Queria esclarecer que ele não vem, fundamentalmente, como uma resposta aos nossos compromissos internacionais. Ele é também, mas ele é, sobretudo, uma oportunidade para, primeiro, a gente ter integridade com o tratamento ao clima; segundo, trazer oportunidades de aumentar a intensidade tecnológica de conhecimentos dos nossos processos produtivos, gerando oportunidades de negócios. E, para a agricultura, estão claras as oportunidades que o mercado voluntário pode trazer com relação aos créditos de carbono. E, sim, reduzir desigualdades, trazendo projetos para os territórios que protejam, conservem, regenerem os nossos biomas, e isso é de grande interesse nacional.

Muito obrigada.

A SRA. PRESIDENTE (Tereza Cristina. Bloco Parlamentar Aliança/PP - MS) – Muito obrigada, Dra. Cristina, pelas suas palavras.

Agora eu passo a palavra para o Adriano Santhiago, do Ministério da Agricultura.

Você quer fazer uso da palavra antes, Senador Confúcio, ou vai aguardar?

(*Intervenção fora do microfone.*)

A SRA. PRESIDENTE (Tereza Cristina. Bloco Parlamentar Aliança/PP - MS) – O.k.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C4929A2600611717.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Quero cumprimentar também aqui a presença do Senador Mecias de Jesus e o Senador Wellington Fagundes, que passou por aqui, e não sei se está aqui ainda...

Está bom.

Muito obrigada.

O SR. ADRIANO SANTHIAGO (Para expor.) – Obrigado, Ministra Tereza Cristina.

Eu gostaria de estender os cumprimentos aos meus colegas de mesa aqui do Governo, do setor privado, Senadora Margareth, Senador Zequinha, Senador Carlos, Senador Jayme e Senador Confúcio, estender os cumprimentos a todos aqui presentes, aos que estão nos acompanhando pelo YouTube...

Peço desculpas pelo pequeno atraso, Senadora, mas a maravilha da tecnologia é boa, porque eu acompanhei a sua fala pelo YouTube e peguei aqui o final de sua intervenção, que ajudou muito a contextualizar o desafio do debate que nós temos aqui.

A minha intenção aqui, como Ministério da Agricultura, é tentar seguir a linha da Secretária Tatiana, do Embaixador Pimentel, da Secretária Cristina, e tentar trazer alguns pontos de prós e contras para a nossa reflexão, em relação à proposta que nós estamos discutindo aqui hoje sobre reciprocidade ambiental. Eu, trabalhando como Coordenador Geral de Mudança do Clima, vou tentar focar essa reciprocidade em termos de mudança do clima, em termos de emissões de gás de efeito estufa.

Eu queria também iniciar concordando totalmente com a Secretária Tatiana quando ela mencionou que a gente está sofrendo uma punição a quem está fazendo o dever de casa, e o Senador Amin também falou que a gente já fez muito para melhorar, e eu quero mostrar isto, Ministra Tereza, que o Brasil já fez muito... Há alguns prós e contras de a gente trabalhar a questão da reciprocidade. Aqui eu faço...

Essa aqui?

Joia.

Voltou aqui.

Primeiro ponto para reflexão: eu queria mostrar como que a agropecuária está bem nesse dever de casa.

Esse é o perfil de emissões de gás de efeito estufa do Brasil e é um trabalho coordenado pelo Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação. Com base nas estimativas do Ministério da Ciência e Tecnologia, nós fizemos uns cálculos lá no Mapa que mostraram que, para os diversos setores da economia brasileira, o que mais reduziu emissões de gás de efeito entre 2005 e 2020...

E a gente está pegando o ano de 2005 como base, porque é o ano-base da nossa contribuição nacionalmente determinada no Acordo de Paris. A gente teve uma queda próxima a 60% de redução de

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C4929A2600611717.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

emissões da parte de mudança do uso da terra e florestas. No setor de energia, de 2005 a 2020, há um aumento de 24% das emissões; no setor de processos industriais e uso de produtos, um aumento de 23%; no setor de resíduos, de 2005 a 2020, aumento de 36%; no setor agropecuário, que é o setor que eu represento aqui, o Ministério da Agricultura e Pecuária, nesse período de 2005 a 2020, o crescimento foi o menor de todos os setores socioeconômicos tratados aqui, 7%.

Se nós fizermos um recorte de 2010 a 2020 – e aqui esse recorte é proposital, porque é o período de implementação da primeira fase do Plano ABC, o nosso plano de agricultura de baixo carbono, o crescimento é de 4%, Ministro. Então, o setor agropecuário mostra que vem sendo, às vezes, agredido externamente e, muitas vezes, por pessoas aqui no Brasil pautadas por interesses externos, como bem o Senador Amin colocou os interesses externos, e a gente mostra com números que não é bem assim. Não estou dizendo que o setor não está fazendo o que precisa, que vai deitar em berço esplêndido. Muito pelo contrário, a gente está fazendo muito, não é, Ministra? Mas eu queria trazer esses números aqui para a nossa reflexão para mostrar que a gente tem condições, sim, de questionar por que impor ao Brasil uma restrição comercial não tarifária, que não condiz com o que a gente vem fazendo.

Trouxe também aqui, para reflexão, mais números, porque, como a Secretária Cristina mencionou, o Plano ABC é baseado em ciência. A gente está trazendo aqui discussões científicas. Se nós pegarmos a nossa emissão do Brasil em 2020, de novo dados do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação, o setor que mais contribuiu para a emissão de gases de efeito estufa é o setor de mudança do uso da terra e florestas, 38%; o setor de energia aparece com 23%; e o setor agropecuário com 29%. Isso, utilizando uma métrica de comparação de potencial de efeito estufa dos gases, que é o chamado potencial de aquecimento global.

Se nós considerarmos a métrica lá da direita, que é o potencial de temperatura global, o potencial que o gás de efeito estufa contribui para o aumento de temperatura, o setor de mudança do uso da terra e florestas passa a ter 47% das emissões; o setor de energia, 29%; e o setor agropecuário cai para a metade, a gente cai de 29% para 15% em participação. Por quê? Aqui é um ponto importante que eu também trago para a reflexão em termos de emissão de gases de efeito estufa.

O setor agropecuário contribui com 72% das nossas emissões de metano nacionais. E aqui eu estou falando só do metano. E, desse total, 90% vêm da fermentação entérica. Só que nós não podemos tratar gases de efeito estufa diferentes como iguais. O metano fica 12 anos como tempo de vida média na atmosfera, diferente do dióxido de carbono, que é o gás principal, que vem da mudança do uso da terra e florestas e energia, que fica centenas de anos e pode chegar a mil anos inclusive. Então, a gente tem que considerar o tempo de vida médio menor do metano na atmosfera, que é o maior contribuinte de gases de efeito estufa aqui do nosso lado da agropecuária.

E o Brasil tem, para mostrar, o seu plano de agricultura de baixo carbono, como eu mencionei. Esse é um plano que começou em 2010. Ele é um plano de Estado, é um plano do Estado brasileiro. Ele teve o período de 2010 a 2020, começou no segundo Governo Lula. Nós o estamos implementando na atual gestão

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C4929A2600611717.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

do Presidente Lula, e nós tivemos a segunda fase do ABC, que está prevista para 2020 e 2030, sob a liderança da própria Senadora Tereza Cristina, Ministra Tereza Cristina. Então, isso mostra que o Plano ABC é um plano de Estado.

Aqui eu trouxe alguns *links* da internet para os nossos colegas que estão acompanhando pelo YouTube depois acessarem. A gente tem ali o lançamento que nós fizemos, na COP de Dubai, dos dez anos do Plano ABC, com todos os resultados. Infelizmente, o tempo não me permite aqui mostrar, talvez no debate eu possa fazê-lo, como a gente alcançou ótimos resultados com o Plano ABC e como esse plano é ambicioso em relação ao peso que nós temos.

Eu queria trazer um pouco da perspectiva da negociação internacional, pedindo toda a licença ao nosso Embaixador Pimentel aqui, trazer o foco para a discussão em termos de mudança do clima, como é que isso está em termos desse importante assunto na convenção de mudança do clima e o seu instrumento de implementação ao Acordo de Paris.

A Senadora, Ministra Tereza Cristina trouxe um ponto importante na sua fala de reflexão – e eu agradeço por isso, Ministra – porque a gente costuma muito falar na meta de redução de emissões de gases de efeito estufa, esquecendo que o objetivo da convenção tem outros elementos importantes. O objetivo é estabilizar a concentração de gases de efeito estufa na atmosfera de uma maneira que impeça uma intervenção antrópica perigosa no sistema climático. Isso está bem colocado, os países estão fazendo o seu trabalho, o Plano ABC vem mostrando que é possível reduzir emissões de gases de efeito estufa e continuar aumentando a produção. Mas tem uma segunda parte do objetivo da convenção, que foi muito bem lembrada pela Ministra Tereza Cristina, que é: esse nível de concentração da atmosfera tem que ser alcançado num intervalo tal que permita aos ecossistemas se adaptarem à mudança do clima e que não prejudique a produção de alimentos. E a gente está falando de segurança alimentar, como bem pontuou a Ministra no seu contexto inicial. E o Acordo de Paris também. O Acordo de Paris não tem uma meta só de redução de emissões de gases de efeito estufa, ele tem uma meta de adaptação, ele tem uma meta de meios de implementação e apoio. E, aí, a própria Ministra Tereza Cristina lembrou bem na sua fala inicial: os países desenvolvidos prometeram 100 bilhões anuais aos países em desenvolvimento, por sua responsabilidade histórica pelo problema, e estão longe de alcançar isso. Há quem diga que, em 2023, tenha alcançado, tem um relatório da OCDE, mas o fato é que não se comprovou essa estimativa. E agora a gente já está falando, para os próximos períodos da convenção e do acordo, Ministra, de algo da ordem de trilhões de dólares que os países desenvolvidos têm que transferir para os países em desenvolvimento para implementarem suas ações de mudança do clima.

E o objetivo do Acordo de Paris é no contexto de desenvolvimento sustentável e erradicação da pobreza. Às vezes, a gente se esquece de todo esse contexto e concentra nossa discussão em emissões de gases de efeito estufa. O próprio Acordo de Paris traz várias menções a salvaguardar também a segurança alimentar, erradicar a fome, cuidar da vulnerabilidade do sistema de produção de alimentos.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C4929A2600611717.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Eu estou trazendo tudo isso aqui para a reflexão porque, nas propostas europeias, nas propostas dos países desenvolvidos, sempre se fala na redução de emissões de gases de efeito estufa, e parece que eles esquecem totalmente os outros elementos que nós temos que discutir aqui da própria convenção e do Acordo de Paris. Eles não estão em linha com o que assumiram na convenção e no Acordo de Paris.

Princípios da convenção que devem ser respeitados em toda essa discussão: equidade. Isso está reconhecido como um princípio importante da convenção sobre mudança do clima, e um princípio basilar: responsabilidades comuns, porém diferenciadas, e respectivas capacidades. O problema é comum. A Secretária Cristina lembrou muito bem: é um problema de todos, todos os países têm que fazer o seu esforço, mas nós temos diferenciação de esforços. Os países desenvolvidos começaram sua emissão na revolução industrial, e a gente começou o nosso processo de desenvolvimento nos anos 50, e eles têm que respeitar isso. A gente tem a nossa contribuição, sim, mas ela é diferenciada da dos países desenvolvidos.

E a outra parte de princípio da convenção que eu trago aqui para a reflexão é que eles deveriam tomar a iniciativa e a liderança no combate à mudança do clima. Eu vou tentar dar alguns exemplos específicos aqui. Sei que estou chegando já aqui ao meu tempo final, mas o fato é que os países desenvolvidos não conseguiram entregar sua meta para 2020 que o IPCC postulou, Ministra. O IPCC, no seu último relatório de avaliação, no Painel Intergovernamental sobre Mudança do Clima, dizia que os países desenvolvidos precisavam reduzir suas emissões entre 25% e 40%, em relação a 1990, em 2020. E o balanço que nós tivemos do Acordo de Paris, na COP última, mostrou que essa lacuna não foi preenchida. Tem a lacuna de financiamento. A própria convenção dizia que, no final dos anos 2000, esses países teriam que voltar às emissões de 1990, e não voltaram. Do Protocolo de Quioto, eles conseguiram alcançar as suas metas, mas muito em função da mudança de economia de mercado do leste europeu. Não estou dizendo que esses países não fizeram esforços próprios também para reduzir as emissões – a gente tem que ser justo e dizer que sim, que reconhecer –, mas muito veio em função dessa condição geopolítica mundial também.

E, como último ponto de reflexão, esperando aprofundar um pouco mais no debate, Ministra, a própria convenção pede para evitar medidas unilaterais, principalmente injustificadas. Foi aquilo que a Secretária Tereza mostrou aqui para a gente: boas intenções...

(*Soa a campainha.*)

O SR. ADRIANO SANTHIAGO – ... disfarçadas, para ter interesses protecionistas.

E aqui é o caminho no sentido de que a gente também corrobora as posições do Ministério da Fazenda, do Itamaraty e do Mdic. A gente tem que tomar cuidado ao impormos medidas unilaterais, porque o Brasil tem pautado a sua atuação na discussão da convenção de mudança do clima do Acordo de Paris pela defesa do multilateralismo. Eu acho que a gente tem que promover o diálogo, como a Secretária Cristina mencionou, e o meio para isso é o multilateralismo.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C4929A2600611717.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Tendo tempo no debate, a gente pode falar um pouco em como a gente poderia fazer isso de maneira pragmática e depois também comentar a própria plataforma da diretiva da União Europeia que o Mapa vem desenvolvendo, se houver tempo, Ministra.

Muito obrigado e desculpe ter passado um pouquinho do tempo.

A SRA. PRESIDENTE (Tereza Cristina. Bloco Parlamentar Aliança/PP - MS) – Muito obrigado, Adriano. Vamos ter tempo, sim. Vamos ter um pouco mais de tempo.

Eu vou passar a palavra agora para o Fabrício Morais Rosa, da Aprosoja, para as suas considerações, para a sua fala, por dez minutos; depois, termino com o Rodrigo Justus, e nós entramos nas perguntas do nosso debate.

Muito obrigada.

O SR. FABRÍCIO MORAIS ROSA (Para expor.) – Bom dia a todos.

É um prazer estar aqui, Senadora. Agradeço o convite e parabenizo também o Senador Zequinha pela inteligência e pertinência desse projeto de lei. Cumprimento a Senadora Margareth, os Senadores Mecias, Jayme, Confúcio e o nosso Presidente Lupion também, da FPA.

A SRA. PRESIDENTE (Tereza Cristina. Bloco Parlamentar Aliança/PP - MS) – Só um pouquinho...

O SR. FABRÍCIO MORAIS ROSA – Por favor.

A SRA. PRESIDENTE (Tereza Cristina. Bloco Parlamentar Aliança/PP - MS) – Desculpe, eu cometi aqui uma falha. Quero agradecer a presença do nosso Presidente da Frente Parlamentar da Agricultura, Deputado Pedro Lupion. O senhor também terá o seu momento de fazer perguntas aqui para engrandecer este debate.

Obrigado, Pedro.

O SR. FABRÍCIO MORAIS ROSA – Maravilha!

A SRA. PRESIDENTE (Tereza Cristina. Bloco Parlamentar Aliança/PP - MS. *Fora do microfone*.) – Desculpe.

O SR. FABRÍCIO MORAIS ROSA – Tranquilo.

Então, eu venho aqui falar em nome dos produtores, neste Parlamento, e destacar, no nosso ponto de vista – eu sou engenheiro agrônomo e já estou há mais de 16 anos na Aprosoja, como Diretor Executivo –, não só a relevância do debate sobre a mudança climática, mas especialmente como uma ferramenta também contra os abusos comerciais que podem ser cometidos.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C4929A2600611717.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Falarei rapidamente sobre a sustentabilidade da agricultura brasileira. Muitas informações... A gente vê que os Senadores estão afiados e já têm essas informações. Nós vamos falar, a título até de registro aqui e fonte, da sustentabilidade da agricultura brasileira, da agropecuária como uma ferramenta no combate à mudança climática e depois entraremos no tema do PL, especialmente na questão dos abusos comerciais contra o Brasil. Todo mundo se lembrou do caso do algodão, que eu também não esqueci e sobre o qual vou falar ao final. (*Risos.*) Também tenho aqui os meus apontamentos.

Então, esse quadro aqui eu acho que resume o que nós temos em termos de sustentabilidade da nossa agricultura. É uma agricultura sustentável, tropical, única no mundo, reconhecida por ser altamente produtiva, com duas a três safras na mesma área, boas práticas, competitiva, com baixo uso de subsídios, como foi muito bem destacado aqui, que é símbolo de segurança alimentar, ou seja, nós somos o maior produtor e exportador de diversos alimentos – e isso é não só importante para nós, mas para mais de 200 países que consomem os nossos alimentos, isso regula preço –, sem falar da importância de o Brasil ser, sim, exportador, acumular reservas cambiais, o que também estabiliza o câmbio, estabiliza a economia, ao contrário do que vimos na Argentina, por exemplo. Nós vimos o desastre que foi na Argentina não ter uma agropecuária pujante, forte, um agronegócio robusto, como é o caso brasileiro, e é o grande diferencial nosso todo dentro desse contexto.

Temos a matriz energética mais limpa do mundo, 47% aí... Claro que, quando você fala de energia elétrica, é muito mais do que isso, mas, quando você fala de matriz energética de forma global, é 47% contra apenas 15% do resto do mundo. O etanol e o biodiesel têm um papel, sem dúvida nenhuma, destacável nessa matriz energética limpa, com a soja e o milho participando diretamente na produção desses biocombustíveis.

E, sobre a preservação ambiental, é o único país do mundo, como o Senador já trouxe, com 65% de vegetação nativa e é um país megadiverso: nós estamos falando de vegetação nativa de alta biodiversidade.

E é o único produtor no mundo. Aqui, no Brasil, na metade dos imóveis rurais, nós preservamos o meio ambiente e, na outra metade, nós produzimos comida. É o único país no mundo que faz isso, o que torna os nossos produtores os únicos que preservam o meio ambiente não só para o Brasil, mas para toda a humanidade. É só o produtor brasileiro que faz isso hoje.

Então, aqui alguns dados que deixarei: nós somos líderes mundiais – essa é uma pesquisa da Mckinsey & Company – em práticas sustentáveis. O Brasil está lá, na liderança, muito à frente aí da União Europeia e dos outros países. Também somos líderes na nova revolução de sustentabilidade, que é o uso de biológicos, o Brasil também é líder nisso. É o país que mais cresce, inclusive – além de ter a maior área, é o país que mais cresce também –, na utilização dos biológicos. Então, também somos protagonistas, estamos na vanguarda na adoção das novas técnicas de sustentabilidade.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C4929A2600611717.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

A título de comparação, já foi dito aqui, o Brasil, em termos de subsídios, decaiu na participação da renda dos agricultores brasileiros. A participação dos subsídios na renda dos brasileiros caiu ao longo dos últimos anos, dos produtores brasileiros, e, ao contrário, nós vimos a dos outros países com um nível muito maior – o Brasil está lá no final dessa lista, não é o país que mais usa subsídios. Muito à frente está a China, bem além também a União Europeia hoje, e faço um corte especial na França, que, dentro do bloco europeu, tem alto subsídio e é um dos países que mais critica o agronegócio brasileiro.

Aqui também a questão da matriz energética eu já destaquei e faço aqui a ressalva também de que nós estamos chegando à metade da nossa matriz energética de forma limpa, renovável. Enquanto na União Europeia são 17%, no resto do mundo, 14% – ou seja: 85% da matriz energética do mundo não são de fontes renováveis –, o Brasil também tem um destaque especial nessa questão.

Aqui, como foi muito bem destacado pelo representante do Ministério da Agricultura, se você fizer um corte, seja qual for o dado que você utilizar, você vai ter a Ásia, a Europa, a América do Norte no topo dos maiores emissores de gases de efeito estufa, enquanto o Brasil vai ficar lá no final da lista, junto lá com a África, inclusive, como vocês podem notar aí.

Eu vou deixar isso a título também de fonte aqui que nós estamos utilizando, para demonstrar que o Brasil não é o que mais contribui com emissões.

Temos a maior floresta tropical, com alta biodiversidade, do mundo – inclusive, em extensão, também não existe outra – e 84% preservada. Isso também é um feito histórico. E existem motivos para isso. Quais são os motivos?

Pode passar para mim, por favor.

(*Intervenção fora do microfone.*)

O SR. FABRÍCIO MORAIS ROSA – É? Então, está bom.

Então, boa parte dos territórios hoje já estão bloqueados por lei. Então, você tem lá o caso do Amapá, terra indígena, unidade de conservação... São 14 milhões de hectares no Amapá; 11,7 já estão bloqueados legalmente. Sobraram, na verdade, 18% para a população do Amapá utilizar. Roraima, 73%; Pará, 68%; ou seja, no Norte, nós temos 60% da área já bloqueada do ponto de vista legal. No Brasil inteiro, temos 30% – foi trazido esse dado aqui também –, mas no Norte, onde é, sem dúvida nenhuma, a maior preocupação, especialmente em relação à Floresta Amazônica, nós temos 60% bloqueados. E, quanto aos outros 40%, eu tenho o Código Florestal, que também esse Parlamento aprovou, que bloqueia: no caso de áreas de propriedade rural, você tem 80% de necessidade de preservação, eu só posso usar 20%. Portanto, eu não tenho 40%; eu tenho muito menos do que isso para ser explorado comercialmente. O resto os nossos produtores estão preservando.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C4929A2600611717.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Esse dado aqui já foi bastante trazido. Eu só vou destacar que a nossa agricultura é feita em menos de 10% do nosso território, contra mais de 50% no resto do mundo. Então, a nossa eficiência também, em termos de utilização do território nacional, é muito maior.

No caso da soja, eu trago esse corte para vocês: a soja ocupa 5% do território brasileiro, e, dentro do bioma amazônico, 1,8% é o que nós plantamos dentro do bioma amazônico, portanto é um dado importante a ser trazido.

De desmatamento houve um pico até 2004; depois foram intensificadas as fiscalizações; e, especialmente em 2008, tivemos todo o debate em torno do decreto de crime ambiental e também da discussão do novo Código Florestal, que foi o que impulsionou a redução do desmatamento do Brasil e, sem dúvida nenhuma, foi uma grande ferramenta de controle de desmatamento e preservação.

E notem que, na linha azul, a produção de gado e, na linha amarela, a produção de soja aumentaram, o que mostra que nós não estamos crescendo em abertura de área; nós estamos crescendo em áreas que já estão abertas.

Esse é um dado da Abiove que constata, por satélite, isso que eu acabei de dizer: nós aumentamos, em áreas já abertas, a produção de soja em 98% no caso da Amazônia e em 93% no caso do Cerrado também. Isso aqui foi o que aconteceu ao longo do tempo. Isso aqui, do ponto de vista visual, é muito bom: você tem as áreas que já estavam abertas; aí você tem ali as florestas plantadas mais ao meio da imagem; você tem as pastagens; e, à direita lá, você tem a soja e o milho sendo feitos em segunda safra. E aí nós vemos como isso foi sendo ocupado tanto por mais florestas plantadas quanto com a produção de soja na primeira e na segunda safra, e aumentando o rebanho bovino. O rebanho bovino foi aumentando também, o que mostrou também que aumentou a nossa produtividade também do rebanho, não só das culturas, mas o rebanho bovino também aumentou bastante.

(*Soa a campainha.*)

O SR. FABRÍCIO MORAIS ROSA – Aqui são algumas informações que eu vou deixar aí, que eu já falei, mas ficam aí a título de...

Esse dado é um dado importante. Para quem acha que isso não tem um custo, existe um investimento em preservação ambiental no Brasil dos produtores rurais. Os produtores rurais desse país investem R$3 trilhões em preservação ambiental. Nós estamos investindo em preservação ambiental. Este é o custo das florestas que nós temos hoje dentro de propriedades rurais, é o custo que tem para esse produtor – não é de graça; eu tenho que preservar –: R$3 trilhões, US$600 bilhões. Então, para quem acha que não tem um custo, não tem problema, o produtor está arcando com isso. Nós concordamos com o Código Florestal, mas é preciso que seja colocado na mesa isto aqui como investimento do produtor brasileiro em preservação ambiental.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C4929A2600611717.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Bom, então, a diferença entre o discurso e a prática: o desmatamento desenfreado e a principal ameaça: soja e milho, quando, na verdade, a gente tem menos de 2% de ocupação com soja e milho no bioma amazônico, as terras estão bloqueadas legalmente e o restante eu preciso preservar dentro das propriedades.

Já caminhando para o final, a agropecuária brasileira é uma ferramenta no combate às mudanças climáticas, porque nós estamos falando de estoque de carbono e de fixação de carbono, não é? A pesar de ainda haver desmatamento, soja, milho e boi já estão sendo produzidos hoje, no Brasil, com carbono neutro e os estudos mais recentes apontam que há fixação de carbono nessas culturas. Isso é a revolução do plantio direto, é a integração lavoura, pecuária e floresta, rotação de culturas – os biológicos estão potencializando esse processo –, a vegetação nativa em propriedade. E, infelizmente, hoje, em programa nenhum, em nada do que nós vemos é valorizado nem reserva legal, nem APP, que o produtor preserva. Isso simplesmente não é considerado. Os europeus, inclusive, não consideram isso como nenhum ativo do ponto de vista de combate a mudanças climáticas.

E por que nós não vamos ser remunerados? Nós estamos investindo R$3 trilhões para manter isso. No Estado brasileiro, a Senadora já colocou, o produtor fez a parte dele: fez o CAR, quer fazer o PRA, mas nós não temos checados ainda nem o CAR, nem o PRA.

E outro ponto muito importante – eu sei que o Ministério da Agricultura está trabalhando nisso – é que nós não temos um inventário nacional de emissões. Nós não sabemos, do ponto de vista brasileiro... Eu não sei quanto eu emito, quanto eu fixo. É muito provável, na minha visão, que nós estejamos fixando mais do que nós estamos emitindo, mas eu não tenho ainda esse trabalho sendo feito pelo Brasil. Aí, nós vamos esperar, e o europeu, já, já, certamente, vai aparecer com um número, dizendo que nós estamos pior do que nós realmente somos na fita, vamos dizer assim.

Caminhando para o final, eu acho que o projeto é, sim, uma ferramenta deste Congresso para coibir os abusos. Esses países usam muito mais do que o Brasil para a agricultura, não possuem preservação ambiental, têm uma matriz energética pior do que a brasileira, mas querem exigir um código florestal, querem exigir uma regra para o Brasil acima do nosso Código Florestal. Isso é que realmente nós não podemos admitir; isso é um abuso. Isso é um abuso, hipocrisia, seja lá o que for. Do ponto de vista comercial, isto aqui é um abuso, isto aqui é discriminação e é punitivo. Eles vão limitar a possibilidade de expansão do Brasil, eles vão prejudicar o comércio internacional. Em especial, vão prejudicar os mais pobres. No Mapa da Fome, se você cruzar, é onde a agropecuária brasileira hoje faz mais diferença, melhorando a vida dessas pessoas. Então, ao limitar a produção ou ter qualquer impacto no comércio internacional dessas culturas que a EUDR quer limitar, vai trazer um prejuízo, sem dúvida nenhuma, para o povo brasileiro.

Então, o que nós trazemos aqui, Senadora – também já caminhando para o final –: eu acho que o projeto poderia, sim, impor, no mínimo, 20% de vegetação nativa – que não é pousio; eu estou falando de

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C4929A2600611717.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

se plantar realmente –, inclusive, de cotas de importação de biocombustíveis brasileiros. Caso contrário, nós poderemos, sim, impor, a título do que já foi colocado, seja via OMC – e eu acho que este Parlamento poderia, sim, colocar isso por via legislativa –, uma forma para que deixem parte dos recursos que foram acumulados.

No caso do algodão, foram utilizados os *royalties*, os *royalties* foram colocados na mesa como uma forma de retaliação, uma forma de os *royalties* gerados pelas empresas europeias no Brasil serem mantidos no país. Também temos a oportunidade de divisas, como tributos, divisas da tributação de lucro e remuneração de capital próprio, que poderiam ser mantidos no território brasileiro para contribuição para o pagamento de serviços ambientais, combate ao desmatamento e investimento em reflorestamento. Eu acho que isso é totalmente pertinente, eu acho que nós precisamos caminhar para esse lado.

Justamente, Senadora, olhando aqui já para a minha conclusão, do ponto de vista comercial internacional, a legislação de desmatamento é, sim, abusiva. Ela cria critérios discriminatórios e é uma flagrante hipocrisia europeia quando nem sequer tem reservas legais.

Não existe uma distinção quando se fala de desmatamento na questão de ser legal ou ilegal, ou seja, não respeitam a nossa legislação. Eu acho que esse é o maior prejuízo que nós temos.

E isso já existe. Do ponto de vista comercial, já existe uma moratória em que os produtores do Norte já estão sofrendo com isso, já têm um prejuízo em função desse tipo de norma, que vai acima do nosso Código Florestal. E, na legislação de desmatamento, isso se agrava para o país inteiro e para várias culturas.

Em última análise, o Parlamento europeu já passou por cima do Parlamento brasileiro e do Estado brasileiro por não reconhecer o Código Florestal. E coloco aqui para vocês que nós precisamos realmente que haja um alinhamento no discurso não só do Parlamento, mas do Governo brasileiro, como foi colocado aqui também, porque nós também não podemos ter o Governo brasileiro falando que vai admitir que nós não vamos poder nem desmatar aquilo que legalmente o produtor pode utilizar.

Nós temos, sim, aqui o Parlamento com um papel determinante, uma ferramenta na mão de reequilíbrio no comércio internacional. E foi colocada aqui a questão de poder se tornar um tiro no pé, mas a verdade que nós vemos é que já existe um prejuízo real no comércio brasileiro. Essa legislação vai impor um prejuízo real ao comércio brasileiro. E nós precisamos do Parlamento, dos senhores, com coragem, com determinação, por meio, inclusive, deste projeto de lei, para reequilibrar do ponto de vista negocial o que nós temos na mesa, porque é claro que nós temos que negociar, mas eles do lado de lá estão avançando e já estão impondo restrições e prejuízos para os produtores brasileiros. O que nós temos na mão é justamente o nosso Parlamento, que pode colocar agora, sem dúvida nenhuma, um contraponto – e o Governo brasileiro e a OMC quando necessário – para fazer ações que venham a resguardar o produtor brasileiro, o povo brasileiro. Hoje, vocês podem ter certeza de que quem será mais impactado são os pequenos e médios produtores de todas essas culturas que vão ser afetadas por esse acordo.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C4929A2600611717.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Obrigado, Senadora.

A SRA. PRESIDENTE (Tereza Cristina. Bloco Parlamentar Aliança/PP - MS) – Obrigada, Dr. Fabrício, pela sua fala, pelas suas considerações.

Eu passo agora a palavra ao Deputado Pedro Lupion, que vai ter que sair, para sua pergunta e reflexão. Depois, a gente termina com o Rodrigo Justus. E aí vamos para as perguntas.

Pedro, três minutos.

O SR. PEDRO LUPION (PP - PR. Para expor.) – Presidente, Senadora Tereza Cristina, obrigado pelo convite, pela oportunidade de estar aqui.

Rodrigo, desculpa furar a vez, mas eu realmente preciso ir para a CCJ, sou Relator de dois projetos lá na Câmara, e não daria tempo de ficar esperando aqui para poder participar.

Eu acho que este tema é de suma importância, a participação aqui de todos é extremamente necessária.

Inclusive, quero cumprimentar os amigos Senadores aqui presentes, que entendem do assunto, que conhecem *in loco* o problema, que sabem das dificuldades do setor produtivo.

São Senadores extremamente preparados e capacitados para debater esse tema, mas eu quero já lamentar que a gente não está com este plenário cheio de Senadores aqui, dada a importância disso, a importância desse tema, para que a gente consiga debater esse projeto, que é extremamente importante, e a gente precisa enfrentar, precisa encarar isso.

Quero cumprimentar o Embaixador e, na sua pessoa, cumprimentar todo o Itamaraty. Sei do trabalho que vocês têm feito, tenho acompanhado, tenho conversado muito com diversos colegas sobre esse tema do bloco europeu principalmente.

Quero cumprimentar a Elisa – ontem estivemos juntos já lá com o Presidente Alckmin –; o Rodrigo, já pedindo desculpas aí pela furada de fila, mas eu estava mais cedo na CNA falando sobre tributação do agronegócio também, outro seminário que tivemos lá mais cedo, com o Dr. João Martins; o Fabrício Rosa – a Aprosoja sempre conosco aqui; parabéns pela exposição –; a Cristina, com quem já tivemos oportunidades; o Adriano, que estava há pouco na Comissão de Agricultura, com o Ministro Fávaro – ele está lá na Câmara hoje, na Comissão de Agricultura, bem como o Ministro Haddad está na Comissão de Finanças e Tributação da Câmara. Então, hoje o dia é movimentado, Senadora, e é importante conseguir participar aqui, mesmo que rapidamente.

Esse é um tema que tem tirado o sono de todos os nossos produtores rurais ou representantes dos produtores rurais aqui no Congresso. É um tema que aparece todos os dias nas nossas discussões. É um tema que precisa do nosso enfrentamento claro. E a gente não precisa ficar passando pano ou dizer, com todo

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C4929A2600611717.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

cuidado, pisando em ovos, posicionamentos. Acho que esse é um papel para a carreira diplomática, é para isso que vocês estão lá, é para o Itamaraty fazer esse papel de mediação dessas discussões mais pesadas.

O problema é que nós temos uma situação muito séria acontecendo. Apesar de os nossos produtores cumprirem a legislação mais restritiva ambiental que nós temos no mundo, conseguimos manter a nossa competitividade, conseguimos continuar produzindo, continuar vendendo os nossos produtos, apesar de todos os dedos que apontam para nós todos os dias – todos os dias. E, aí, é de se lamentar a passagem do Presidente Macron aqui pelo Brasil sem tocar minimamente – minimamente – na ferida dos problemas de comercialização da produção agropecuária brasileira, que é um problema sério que precisa ser enfrentado, e, infelizmente, não houve esse posicionamento por parte do Governo. E também nós temos que acompanhar todos os dias uma Ministra do Meio Ambiente viajando mundo afora, falando mal da gente. Essa é a mais clara verdade, a mais transparente verdade, basta abrir um jornal todos os dias que a gente vai ver isso. A Ministra de Estado do Brasil, em vez de defender a produção agropecuária brasileira, que é responsável por um terço do nosso PIB, mais de 30% dos empregos, mais de 50% da balança comercial, nos ataca constantemente e nos cria problemas constantemente.

Nós temos uma bancada aqui no Congresso, com quase 50 Senadores e mais de 300 Deputados, que representa o produtor rural brasileiro e que consegue, dentro do Congresso, criar uma frente de enfrentamento em relação a essas medidas. Mas eles conseguem suplantar isso, Senador Jayme, porque agora a Ministra do Meio Ambiente resolveu legislar com o Conama, para não passar aqui pelo Congresso. Cria empecilhos constantes à nossa produção, empecilhos constantes aos nossos produtores, desvaloriza e desqualifica o Código Florestal todos os dias e constantemente. E a gente não pode aceitar isso quieto, a gente não pode aceitar isso impassível, a gente precisa reagir. E a reação é fazer com que a lei se cumpra, é fazer com que o Código Florestal seja respeitado, uma legislação que não foi boa nem para ruralistas nem para ambientais, foi o que era possível no momento, uma legislação extremamente restritiva.

Tive um caso, na semana passada ou retrasada – a Ministra Tereza sabe disso –, de uma cooperativa do Paraná vendendo farelo para a Alemanha, para uma rede de supermercados alemães. Cumpriu à risca a legislação, à risca, uma cooperativa séria, grande, enorme, uma das maiores do mundo, cumpriu à risca a legislação. Chegou lá, o alemão mandou voltar. "Mas por que voltar?" "Porque você não tem análise do CAR." Ora, a análise do CAR não cabe ao produtor, a análise do CAR cabe ao estado, não pode o produtor pagar uma conta que não cabe a ele. À exceção do Estado de São Paulo, a grande maioria dos estados do Brasil não conseguiu analisar CAR. A legislação prevê um programa de regularização ambiental para o produtor que se autodenuncia, quando apresenta o seu cadastro ambiental rural, mostra se ele tem problema ou não na sua propriedade. Ele tem um período, um direito de poder resolver esse problema no programa de regularização ambiental. Não cabe a *trader*, não cabe ao comprador lá na Europa dizer se ele está certo ou não, ele está cumprindo a lei.

Na Argentina, no Uruguai, no Chile e em outros tantos países, não existe a necessidade de um CAR. Produto deles com muito mais degradação ambiental que o nosso, com muito mais problemas ambientais

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C4929A2600611717.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

que o nosso, com muito mais subsídio que o nosso está chegando lá e está entrando, porque ele não tem que cumprir uma legislação ambiental restritiva como a nossa – e aqui não estou falando contra a legislação ambiental, pelo contrário. Quiçá, nós, da Frente Parlamentar da Agropecuária, somos os que mais defendemos o Código Florestal todos os dias aqui, que entendemos que não há necessidade de leis específicas de cada bioma, que entendemos a necessidade do cumprimento do que está previsto dentro do código, que entendemos a necessidade de o produtor fazer o seu CAR e, principalmente, de os estados fazerem efetivamente análise disso.

Quando foi feita a medida provisória de reestruturação do Governo, nós colocamos uma emenda lá e trabalhamos muito para tirar a análise do CAR do Ministério do Meio Ambiente e botar no Ministério da Gestão, para que fosse um ministério neutro, para que fosse essa gestão do CAR feita por alguém que não teria um viés ideológico na análise do tema. Até hoje não cumpriram. Foi aprovado pelo Congresso Nacional, até hoje não cumpriram e fica o produtor numa insegurança jurídica do tamanho do mundo, sem saber para que lado correr, sem saber o que fazer, enfrentando embargos, enfrentando moratórias, enfrentando lista negra de produtor, enfrentando problemas que não cabem ao produtor resolver.

Mais de 45% das áreas de preservação ambiental do país estão dentro de propriedades rurais. Ninguém mais do que nós entende da necessidade da preservação de solo, de nascente, de ter clima bom, de poder produzir. E isto é o que nós falamos todos os dias aqui: o que a gente precisa é que haja uma iniciativa conjunta para que a gente consiga enfrentar os nossos maiores concorrentes. Todos esses problemas que nós enfrentamos, principalmente na Europa, são questões comerciais, questões concorrenciais. Nós não estamos falando de questão ambiental, nós estamos falando de questão produtiva. Eu falo isso em todos os lugares a que eu vou e repito, porque eu estava lá, ninguém me contou. Eu estive em uma reunião em Chicago, da USDA, dois anos atrás, e um dos responsáveis pela USDA falou: "O único país no mundo que tem condições de triplicar a produção de alimentos é o Brasil [e ele termina a frase, Embaixador], e nós não podemos deixar". É isso, é comercial, é concorrência!

Semana passada, eu e a Senadora Tereza Cristina estivemos com o Embaixador Orlando, com o Embaixador Pedro Borio, com tantos colegas lá na Europa, lá em Madri, conversando com um bloco de Deputados europeus e espanhóis sobre isso, sobre os protestos dos produtores, sobre os problemas comerciais e sobre os enfrentamentos. A visão sobre a França é exatamente a mesma nossa, é exatamente a mesma nossa: um país que se julga paladino da moralidade e da justiça a apontar dedos e criar regras para todos nós.

Eu perguntava ao Presidente do Senado espanhol sobre os protestos de produtores rurais, Tereza Cristina falando junto com as Deputadas e com os Senadores lá, e falávamos o que aconteceu aqui. Tudo aquilo que nós dizíamos que estava acontecendo na Europa foi o que eles nos confirmaram. Um protesto para não diminuir a lista de produtos de defensivos agrícolas que poderiam ser usados; um protesto para não aumentar de 4% para 7% as áreas de pousio. Nós não estamos falando de preservação ambiental, não

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C4929A2600611717.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

estamos falando de reflorestamento, não estamos falando de recomposição. Pousio, Senador: o que é pasto é pasto, o que é mato é mato, o que é lavoura é lavoura, não mexe na área. Pousio de 4% para 7%, o nosso mínimo, o nosso mínimo – para citar o exemplo do bioma Mata Atlântica é 20% –; nosso mínimo. E, mesmo assim, nós mantemos competitividade, nós conseguimos colocar os nossos produtos lá.

Outro ponto de divergência dos produtores europeus com a comunidade europeia, com a Comissão Europeia é a questão dos subsídios. Uma vaca de leite na França hoje tem 500 euros de subsídio, uma vaca em lactação – uma vaca em lactação na França tem 500 euros de subsídio! Como que compete com isso, gente? A média de subsídio do bloco europeu, a média de subsídio do bloco europeu para produtores rurais, seja qualquer um dos países, a média, Senador Jayme, é de 15,5%. O nosso aqui não chega a 3%, se é que nós podemos falar de subsídio, porque o nosso dia a dia é ficar com o pires na mão aqui pedindo, pelo amor de Deus, dinheiro para Plano Safra, para a equalização de juros, para seguro rural. Vocês sabem disso.

Eu estava agora com o Ministro Fávaro, com o Ministro Haddad e com o Neri, Secretário de Política Agrícola, pensando em como fazer Plano Safra este ano com essa tragédia do Rio Grande do Sul, buscando quanto que a gente vai poder ter de equalização de juros, o que vai poder ter de seguro. Isso que é considerado subsídio para os outros em relação a nós. E, mesmo assim, a gente tem um monte de gente apontando o dedo para nós.

Quando a gente tem oportunidades – e vocês todos aqui imagino que já tiveram essas oportunidades de viajar o mundo, de conviver com outras culturas, com outros países –, eu já tive a oportunidade de participar de missões comerciais do Brasil, várias, várias e várias. Uma que me enche de orgulho, em particular, foi uma ida ao Japão, em que lá em Ginza, que é a Quinta Avenida de Tóquio, eu tive a oportunidade de comer frango frito, Fabrício – karaage – é isso? Karaage? Frango frito, Senador Zequinha. Aí o Santin, Presidente da ABPA, olhou para mim e falou assim: "Esse frango é do Paraná.". E eu falei: "Duvido!". Pedi para trazer o pacote da cozinha. Frango de uma cooperativa do Paraná lá em Ginza, em Tóquio. Isso é a produção rural brasileira. Isso: alimentar o mundo, ter uma responsabilidade socioambiental gigantesca, cumprir a legislação à risca.

E dizer que os 2%, 3% que fazem mal não têm o nosso apoio, têm o nosso desprezo, têm a nossa denúncia, têm a nossa rejeição. Nós não somos a favor de desmatamento ilegal, nós não somos a favor de garimpo ilegal, nós não somos a favor de grilagem, de nada disso. O que nós queremos é que a gente consiga ter o protagonismo que o produtor rural brasileiro merece. Um projeto como esse, que impõe condições de ter a reciprocidade, de dizer: "Epa, se eu sou o maior produtor de alimentos do mundo, e você está me apontando o dedo de como fazer, vamos apontar o dedo para vocês também com o que é que vocês têm que fazer.". É o mínimo que a gente tem que dar de recado para que nos respeitem, para que nos valorizem e para que mostrem a importância que tem o Brasil para o resto do mundo.

Nós seremos, em pouco menos de três décadas, o maior produtor de alimentos do mundo e responsáveis por boa parte dos 8 bilhões de bocas que tem no mundo.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C4929A2600611717.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O Alceu Moreira fala uma frase e ele tem toda razão. Uma coisa em comum que os 8 bilhões de habitantes do mundo têm é que todos têm boca para comer, e nós temos que produzir alimentos para alimentá-los. Essa é a nossa vocação, essa é a nossa função. O que nós pedimos todos os dias é que a gente consiga não criar o problema. Produtor rural para dentro da porteira resolve todos os pepinos; para fora, nós da política não podemos atrapalhar, precisamos encontrar soluções.

Senadora, parabéns pela audiência, parabéns pelo trabalho, e contem com o apoio constante da FPA nesse projeto.

A SRA. PRESIDENTE (Tereza Cristina. Bloco Parlamentar Aliança/PP - MS) – Muito obrigada, Pedro.

Depois da sua fala, acho que... O Rodrigo falou, acabou. Está bom, vamos lá. (*Risos.*)

O SR. JAYME CAMPOS (Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - MT) – Presidente...

A SRA. PRESIDENTE (Tereza Cristina. Bloco Parlamentar Aliança/PP - MS) – Eu não tenho mais nada para falar.

Senador Jayme.

O SR. JAYME CAMPOS (Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - MT. Para interpelar.) – Só um apartezinho às palavras do querido amigo Pedro Lupion.

Resumindo tudo isso aqui que já ouvi, naturalmente, dos nossos convidados, o negócio é comercial, a verdade é essa aí. E o que é triste, nós sabemos aqui, é que alguns elementos, alguns cidadãos deste país são contra o povo brasileiro. Isso é que é triste de se ouvir, sair com certeza falando aquilo que, de fato, não retrata a verdade em relação à produção, ao produtor brasileiro.

Ele fala aqui em CAR, que foi exigência lá, sei lá, do mercado lá na Alemanha, o CAR. Vocês sabem, só me permitam, Embaixador e convidados, no Mato Grosso nós temos cento e tantas mil propriedades, pequenas, médias e grandes. Lá sai 1,6 CAR, na média, por dia. Nessa velocidade – e isso é atribuição, é competência, é da responsabilidade do Estado –, nós vamos, no mínimo, demorar 40 anos para que o cidadão tenha acesso ao CAR. É o básico do básico hoje, para você ter até acesso a linha de crédito precisa ter o CAR. De quem é esse papel? É do Estado. Esse é o grande mal do nosso país, é papel do Estado muitas coisas que estão aí.

Agora inventaram a tal da moratória da soja em Mato Grosso. Moratória da soja... O cidadão...

(*Intervenção fora do microfone.*)

O SR. JAYME CAMPOS (Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - MT) – Tem cabimento? Os *traders* querem fazer gracinha lá para fora, vêm penalizar o coitado do miserável do produtor rural, o

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C4929A2600611717.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

sofrido que está lá, com dificuldade para acessar linha de crédito, questão de clima, choveu bem numa região pontualmente, na outra não choveu...

Agora, quem desmatou depois de 2008 não pode mais vender nada. Os *traders* não querem fazer o quê? Adquirir esse produto do cidadão. Ora, o Código Florestal brasileiro – eu tive participação, quando da sua elaboração aqui, eu participei no primeiro mandato meu de Senador – é um dos códigos florestais mais perfeitos do planeta, vamos ser honestos aqui. Foi discutido exaustivamente, de forma republicana, transparente. E ali a regra é clara, Pedro Lupion, é clara, para o cidadão que está na Amazônia brasileira, que são quase 23 a 24 milhões de cidadãos, a lei é clara, falando o quê? Vinte por cento. Você tem 10 mil hectares, você pode derrubar até 20%, deixando de pé 8 mil hectares. Ora, já foi um prejuízo gigantesco. Mesmo aqueles, Pedro Lupion, que já tinham a sua vinculação registrada no cartório dizendo que poderia derrubar 50%, não podem. Então, o prejuízo é de mais de 3 trilhões, quando você falou aqui em relação ao problema, é mais de 3 trilhões.

É um desrespeito, e o Governo brasileiro tinha o papel de nos defender, mas, lamentavelmente, é o próprio Governo contra a sociedade brasileira, tanto é verdade que aqui a coisa não anda, até as licenças ambientais. Eu duvido e aposto – duvido e aposto – aqui no Brasil, para você fazer uma estrada, precisa de licença ambiental, em área que já estava antropizada, muitas vezes, há cem anos. Se você vai pavimentar uma via pública hoje com recursos federais, você precisa ter licença ambiental, você sabia? Para utilizar o recurso, você precisa tirar licença ambiental nos órgãos lá, para dar o que é seu, para ela dizer: "Você está habilitado para fazer o asfalto na rua tal, bairro tal".

Não, gente! Eu não sei o que nós vamos fazer, eu confesso, nos altos dos meus 73 anos, com seis mandatos que eu tenho. Sou produtor rural. E não tem país que mais respeita, com certeza, os ecossistemas brasileiros... Eu que venho ali do Estado de Mato Grosso, em que temos três biomas, que é a Floresta Amazônica, que é o Cerrado, que é o Pantanal, eu não sei para onde dar começo, meio e fim. Estou mais perdido do que cego em tiroteio. E, cada dia que passa, isso está piorando – piorando, piorando, piorando...

E qual vai ser a saída? Eu indago aos senhores, sobretudo ao Embaixador aqui que faz essa interlocução com pessoal dos ministérios: qual vai ser a saída? Qual o papel? Nós temos que bater na mesa. Não podemos ficar de joelho, de "croque", de quatro, para quem quer que seja. Nós temos que ter nossa soberania nacional. Nós temos que ser respeitados no planeta, pelo mundo inteiro. É como fala a Cristina aqui: isso é uma questão geopolítica mundial, é uma questão de comércio – sei lá se é China, se é Índia, se é Rússia –, é uma questão internacional. Mas vocês fiquem para lá e nos deixem produzir aqui, de forma sustentável.

Ninguém protege bandido. As nossas legislações são rígidas, sérias e têm que ser punitivas. Elas têm que ser punitivas. Aqui, neste país, acontece tudo. Agora, por incrível que pareça – não sei no seu estado, Ministra –, até o Ministério Público hoje virou órgão fiscalizador, batendo de 12, exigindo TAC. Às vezes o cara derrubou 5ha, muitas vezes até por falta de informação, aí chega um TAC do Ministério Público –

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C4929A2600611717.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

fora os órgãos ambientais, Sema, que é do Mato Grosso, Ibama, etc. Vai o Ministério Público: "Olha, o senhor derrubou 5ha; o senhor tem que pagar R$5 milhões". A área do cara não vale isso. Esse é o Brasil lamentavelmente.

Estou fazendo esse desabafo porque eu estou vendo o sofrimento do povo aí. Todos os dias, eu sou procurado. Estão achando que o Senador Jayme Campos é capaz de resolver as coisas. Gente, é quase impossível este Brasil aqui. Está aí essa tragédia... Pode escrever aí: vão debitar na conta do agronegócio essa tragédia que teve do Rio Grande do Sul. É uma preocupação lá da CNA. O Sr. João Batista falou que, daqui a pouco, vem a conta; que vão dizer: "Olha, vocês são culpados da questão climática", que lamentavelmente está acontecendo – ninguém quer que aconteça –, lamentavelmente. Mas aqui vai ser o quê? O setor produtivo brasileiro é que vai pagar as contas. E não é verdade. Essa questão climática é no planeta: no mundo inteiro, nós estamos vendo isso aí, todos os dias.

De forma que eu não vou fazer nenhuma pergunta – eu já estou satisfeito –, mas eu tinha que falar aqui e fazer esse cumprimento ao ilustre Pedro Lupion.

E quero dizer ao Zequinha, que é autor do projeto para o qual estão sendo feitas essas audiências aqui – para instruir, com certeza, de forma racional, respeitosa –, que espero que possamos com certeza... Que esta audiência pública seja a melhor possível, que seja aproveitada por todos nós que tivemos essa primazia de estar participando aqui.

Obrigado, Ministra.

Srs. convidados, parabéns a todos.

A SRA. PRESIDENTE (Tereza Cristina. Bloco Parlamentar Aliança/PP - MS) – Obrigada, Senador Jayme Campos.

Passo a palavra agora para o Dr. Rodrigo Justus, da CNA.

O SR. RODRIGO JUSTUS DE BRITO (Para expor.) – Obrigado, Senadora.

Srs. Senadores, demais presentes, viemos aqui hoje para discutir o PL 2.088, que trata da questão da reciprocidade. Eu não vou repetir nada do que já foi dito por todos aqui da mesa, nem pelos Senadores, mas eu quero frisar três pontos.

Primeiramente, o Direito Internacional é o direito que regula a harmonia e as negociações entre os povos, de modo geral. E ele é lastreado no quê? Ele é lastreado no respeito que um país deve ter aos costumes e ao direito que se aplicam lá, no outro país. Então, em função disso, nós temos um conceito que, daí, se chama soberania, que é então que o povo de um país tem o direito de estabelecer as regras pelas quais ele funciona.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C4929A2600611717.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

E, a partir da soberania nas regras comerciais, nós temos um princípio, que se chama princípio da reciprocidade. E esse princípio da reciprocidade é o quê? Significa que um país que dá um determinado tratamento a um determinado assunto e exige que os seus cidadãos apliquem um conjunto de regras, ele tem, no âmbito do Direito Internacional, no princípio da reciprocidade, buscar garantir que, lá no outro país, também se faça aquilo que fazemos.

E aqui eu entro na questão da União Europeia, Brasil-União Europeia, as nossas questões do *diligence*, lei antidesmatamento.

Pois bem, os produtores europeus, já foi dito aqui, eles tinham obrigação de resguardar 4% da sua propriedade em área de pousio. Não têm mais. Por quê? Mês retrasado, o Parlamento Europeu aprovou uma diretiva e restringiu... Na verdade, derrogou seis das oito normas ambientais básicas aplicáveis à propriedade e ao produtor rural.

Aqui nós não somos muito acostumados com essa história da derrogação. O que é a derrogação? Derrogação: aprova-se uma norma e se suspende a aplicação de uma regra por um determinado período. Então, por exemplo, nos pesticidas: a União Europeia proibiu vários pesticidas, e depois viu que não tinha como não usar. Em vez de ela revogar a proibição, não: ela derrogou a proibição para até 2030. Tipo assim: está proibido, mas a partir de 2030. E os produtores europeus, agora, dependem da norma. Eles estão obrigados a fazer o seu dever de casa entre 2030 e 2035, que é bem ali. Então, as normas ambientais foram suspensas.

E quais normas? Preservar 2m da margem do curso da água.

Aqui nós estamos entre 30 e 500. Não é mata ciliar; chama-se zona de amortecimento. Você está proibido de aplicar pesticida ali, mas você pode ter uma forrageira ou outro tipo de planta. Não é vegetação nativa. Ou até 4% de pousio, como foi falado aqui, que não está mais obrigado também a fazer.

E mais: nós temos o CAR, no Brasil, com 100% das propriedades que produzem lá cadastradas, verificáveis. Os estados não estão analisando. Isso é um problema sério, que cabe aqui discutir em outra oportunidade, mas nós temos 100%.

O produtor europeu recebe mesada do governo para cuidar do meio ambiente, e 30% a mais desse subsídio ele recebe a título ambiental. O nível de verificação de atendimento à legislação ambiental da Europa é de 1% – um por cento! Só se sabe o que acontece em 1% das propriedades rurais lá.

E mais: a França, há cinco anos, não apresenta o relatório de *compliance* dos seus produtores para a Comissão Europeia. Vejam bem: é o país que nos aponta o dedo toda hora, que nos impede de participar de acordos comerciais, e assim age; recebe subsídios para cuidar do meio ambiente e não cumpre. O produtor europeu que não cumpre a norma ambiental, Senadora, sabe qual é a penalidade que ele possui? Ele recebe 30% a mais por ano de subsídio para cuidar do meio ambiente; se ele não cuidar, no ano que

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C4929A2600611717.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

vem, ele vai receber só 29%; e, se daqui a 30 anos ele não cumprir, daí serão 28%, 27%, 26%. Então, vejam que é uma hipocrisia quando nós temos um produtor aqui que falta meio hectare de reserva legal e está proibido de vender seus produtos, e o povo brasileiro batendo palma.

E aí eu vejo as palavras da Senadora Cristina, que eu anotei aqui. Ela diz assim: "Nós brasileiros não sabemos as exigências que se aplicam lá e achamos pouco as que se aplicam aqui", e hoje estamos aí num engessamento. E ouço parentes meus e sobrinhos dizerem que a gente já destruiu demais, temos que recuperar as coisas. Vejam que são membros de família de produtor rural, para vocês terem a ideia da questão da comunicação que falhou, nos últimos 20 anos, com as nossas crianças, com a nossa educação. Então, não há reciprocidade alguma da Europa de tratamento em relação a nós; e, de outro lado, nós vemos barreiras comerciais não tarifárias.

Cabe a esta Casa, onde se discutem os interesses do país, juntamente com a Câmara, aprofundar essas discussões no que se refere, inclusive, à interlocução que já se faz com o Governo, com o MRE e com as entidades, de modo que se busque uma saída negociada para essa situação. Foi falado aqui que a OMC está um tanto enfraquecida, neste momento, por conta dessas questões geopolíticas, mas, mesmo assim, nós não nos podemos nos calar e ficar assistindo a esse *show* de barreiras comerciais, arrogância e hipocrisia e aceitar isso como se estivéssemos levando um sermão da vovó em casa, quando éramos crianças e fizemos alguma bobagem.

Então, Senadora Tereza, eu fico por aqui e agradeço-lhe esta oportunidade.

Muito obrigado. (*Palmas.*)

A SRA. PRESIDENTE (Tereza Cristina. Bloco Parlamentar Aliança/PP - MS) – Muito bem!

Muito obrigada, Rodrigo, pelas suas palavras.

Eu passo, então, agora...

O SR. MECIAS DE JESUS (Bloco Parlamentar Aliança/REPUBLICANOS - RR) – Sra. Presidente...

A SRA. PRESIDENTE (Tereza Cristina. Bloco Parlamentar Aliança/PP - MS) – Só um minutinho, Senador.

O SR. MECIAS DE JESUS (Bloco Parlamentar Aliança/REPUBLICANOS - RR) – O.k.

A SRA. PRESIDENTE (Tereza Cristina. Bloco Parlamentar Aliança/PP - MS) – Eu tenho aqui várias perguntas que foram feitas através das redes sociais e do e-Cidadania. Depois, eu vou citar algumas e pedir algumas respostas, mas eu sei da agenda pesada que nós temos hoje.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C4929A2600611717.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Nesta audiência, agradeço muito a presença dos Senadores que já passaram por aqui e a dos que continuam aqui, dada a importância desse tema, e isso só consolida minha vontade de fazer mais reuniões para que a gente possa debater mais, debruçar mais sobre esse assunto de reciprocidade desse projeto tão importante do Senador Zequinha Marinho. Eu acho que nós vamos continuar com um tema tão importante e tão abrangente, que tem mostrado o interesse que todos teremos sobre ele.

Então, passo a palavra, primeiramente para o Senador Confúcio, se ele abrir mão, porque ele está inscrito. Senão eu passo para o Senador Mecias.

O SR. CONFÚCIO MOURA (Bloco Parlamentar Democracia/MDB - RO) – Perfeito.

Sra. Presidente...

O SR. MECIAS DE JESUS (Bloco Parlamentar Aliança/REPUBLICANOS - RR) – Sra. Presidente, a idade aqui também é hierarquia. (*Risos.*)

A SRA. PRESIDENTE (Tereza Cristina. Bloco Parlamentar Aliança/PP - MS) – Mas como o senhor é muito jovem, me desculpe! É que ele está inscrito. O Pedro passou na frente dele. Desculpe!

Tenho que ser justa.

O SR. CONFÚCIO MOURA (Bloco Parlamentar Democracia/MDB - RO. Para interpelar.) – Quero cumprimentar todos da mesa. É uma audiência pública extremamente proveitosa, muito importante.

Eu estou aqui para divergir, para divergir do pensamento, inclusive do projeto.

O economista Marcos Mendes publicou um livro, um compêndio de umas 600 páginas, falando o seguinte: "Nós nunca devemos esquecer as políticas públicas que não deram certo no Brasil". Todos os autores, cada um pegou um tema e dissertou sobre aquele que foi um fracasso do passado brasileiro. Estamos vendo o mundo hoje passando por muitas transformações, além das políticas, das sociais, e os conflitos existentes cada vez mais chocantes, de um modo geral.

Então, eu vejo o projeto como uma reserva de mercado, e reserva de mercado nunca funcionou em lugar nenhum; é você estabelecer alguns pontos de vista interno em leis para dificultar a importação de outros. Então isso já aconteceu, inclusive, na área de tecnologia: na época da Constituinte, quiseram proteger o Brasil e aprovaram essa coisa de proteger o crescimento tecnológico brasileiro ou de absorver o conhecimento internacional. E deu no que deu: um atraso grande, brutal, e até hoje a gente está aí capengando.

Segundo, vamos imaginar o comércio exterior brasileiro. No comércio exterior brasileiro – eu posso errar aqui e o Embaixador pode me corrigir –, eu acredito que toda a movimentação brasileira de exportação e de negociação não passa de 1,2% do montante dos negócios internacionais. Se o Brasil não exportasse

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C4929A2600611717.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

nada, não faria nenhuma diferença para o mundo, porque é muito pouco. Talvez apenas ressalto a questão dos alimentos. Fora isso, nada.

Bem, vamos supor que essa lei seja aprovada. Qual é o resultado prático dela? Será que a China vai deixar de exportar, de mandar para o Brasil o carro elétrico? Será que as bugigangas, os componentes que vão para a Zona Franca de Manaus e para outras indústrias brasileiras, que estão quase todas quebradas e que usam somente esses componentes internacionais para montar seus produtos, será que ela vai deixar de exportar? E o Brasil tem condição de negar? Será que nós vamos deixar de importar os *chips* de Taiwan, os processadores, enfim, todos esses equipamentos tecnológicos refinados para tocar máquinas, enfim, a indústria? Então a gente observa essas coisas.

Por exemplo, será que nós vamos deixar de importar as vacinas? Vamos lá: aprovou-se a lei. E as vacinas que nós não produzimos aqui? E os remédios que vêm todos de fora? Nós vamos deixar fechar as portas? "Olha, a lei está aprovada, mas agora não entra mais vacina, não entra mais remédio, não entra mais nada de lugar nenhum." Então a gente vai morrer tudo aqui por falta de remédios? A nossa indústria não produz os insumos, os sais básicos; então, vamos ter que continuar importando, mesmo que, para ele lá, a reciprocidade não exista.

Então, eu acho que a lei tem uma boa intenção, mas ela é completamente inócua – completamente inócua. Ela pode ser aprovada, a onda pode ser aprovada, mas, lá no final, ela não vai dar nenhum resultado. Vocês vão ver, lá na frente, daqui a 10 anos, 15 anos, qual foi o grande resultado da reciprocidade. Será que nós vamos lá na França meter um parafusozinho, dar uma "chipada" na cabeça do Presidente, para ele mudar o pensamento do subsídio aos pequenos produtores de lá?! E assim vai.

Aqui é um projeto de desabafo: "Vou desabafar, quero ver se esses caras lá não vão parar de encher o saco. Eu vou aqui botar uma série de restrições para ele fazer. Ou ele lá planta mata ciliar e refloresta onde foi desmatado ou nós não vamos comprar o produto dele". Ah, nós vamos comprar de todo jeito! Vamos comprar de todo jeito da Alemanha, por exemplo. Eu sou médico, e nós vamos deixar de importar um equipamento da área de saúde de alta tecnologia, que nós não produzimos aqui – nada nacional –, da Siemens, da Philips, e outros tantos equipamentos? Será que nós vamos deixar de usar inteligência artificial por causa desta lei? Coisa nenhuma! Então, a lei é aquela lei: "Nossa, eu vou fazer para lavar minha alma, para dar uma resposta positiva para isso, para aquilo...".

Eu gosto muito do Zequinha, mas ele tem a minha divergência nesta lei.

Muito obrigado.

A SRA. PRESIDENTE (Tereza Cristina. Bloco Parlamentar Aliança/PP - MS) – E é isso mesmo. O debate é este aqui: ouvir os dois lados. Se ficar um lado só, a gente não tem o contraponto. Eu concordo em algumas coisas, mas discordo veementemente em outras, mas tem muito...

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C4929A2600611717.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

(*Intervenção fora do microfone.*)

A SRA. PRESIDENTE (Tereza Cristina. Bloco Parlamentar Aliança/PP - MS) – Eu aqui hoje sou Presidente desta audiência, e tem gente muito mais...

(*Intervenção fora do microfone.*) (*Risos.*)

A SRA. PRESIDENTE (Tereza Cristina. Bloco Parlamentar Aliança/PP - MS) – Agora, a palavra é para o Senador Mecias.

Obrigada.

O SR. MECIAS DE JESUS (Bloco Parlamentar Aliança/REPUBLICANOS - RR. Para interpelar.) – Sra. Presidente, quero cumprimentar todos os colegas Senadores e cumprimentar a mesa na pessoa do Embaixador Pimentel.

Quero dizer que este debate, esta audiência pública traz, sem dúvida nenhuma, alguns ensinamentos para nós.

Eu também, a exemplo de V. Exa., Sra. Presidente, concordo com algumas coisas que o Senador Confúcio falou – e ele sabe disso. Na realidade, não é que ele está se colocando contra o objetivo. Ao objetivo nosso tenho a absoluta convicção de que o Senador Confúcio é favorável. O que ele não acredita é que, através deste projeto, a gente venha a conseguir esse objetivo.

É provável que não, de fato, mas a gente dá um sinal, porque, pelo que eu entendi do que a Sra. Cristina falou – e ela está saindo –, é como se ela estivesse dizendo para nós: "Olhem, recuem". Nós já estamos recuando há muito tempo, nós já estamos recuando há muito tempo! A gente precisa agir, e agir no Congresso Nacional tem que ser através dessas medidas, sendo elas aprovadas ou não.

O que ocorre é que o Governo Federal – através do Presidente Lula e da Ministra Marina – aqui, com o produtor rural brasileiro, com a sociedade brasileira, eles rosnam como cão bravo, mas, lá, na Europa, no restante do mundo, eles miam como gatinhos. Eles se humilham e deixam todos nós aqui agachados, sem podermos agir. Vejamos aqui o que disse o Adriano: eles não estão cumprindo nada lá – eles não cumprem. Eles não cumprem e nos exigem cumprir. Nós somos obrigados a cumprir.

Agora vem essa maratona moratória da soja, uma ameaça drástica contra toda a sociedade brasileira. Roraima, Sra. Presidente... Falaram aqui do Amapá, da preservação. Em Roraima apenas 8% das terras são agricultáveis. Desses 8%, Embaixador, nós só podemos produzir em 4% para cumprir o Código Florestal brasileiro. Hoje nós produzimos em Roraima – Roraima planta grãos – em cerca de 120 mil hectares apenas. E isso já corresponde a 53% das exportações do nosso estado, com apenas 120 mil hectares. Nós podemos avançar muito mais, nós podemos plantar 1,5 milhão de hectares em lavrados, cerrados – não é em florestas densas, florestas tropicais –, mas nós não conseguimos avançar, vencer a burocracia do meio ambiente, dos

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C4929A2600611717.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

órgãos ambientais; nós não conseguimos. Isso em terras legalizadas. Eu estou falando de terras permitidas, conforme o Código Florestal, dentro desses 4%.

Portanto, de fato, das leis ambientais no mundo, as mais rígidas são as brasileiras. E eles querem tirar o que mais de todos nós? O Brasil é campeão supremo de preservação. Campeão supremo! Nós temos 563 milhões de hectares preservados. Portanto, nós temos que dar algum sinal.

Eu parabenizo V. Exa., Senadora Tereza, nossa querida Ministra, pela audiência pública. Gostei muito de ouvir aqui todos.

Entendo o pensamento de todos os Senadores aqui, mas faço só um apelo para que o Brasil, os brasileiros, antes de se manifestarem sobre um tema, procurem conhecê-lo profundamente. Quem não conhece a Amazônia, especialmente, não pode falar sobre a Amazônia. E conhecer a Amazônia não é fazer um voo e ir até Manaus, não é fazer um voo e ir até Macapá, ir até Porto Velho. Isso não é conhecer a Amazônia. Conhecer a Amazônia significa conhecer, de fato, as entrâncias da Amazônia – de fato e de direito –, aí, sim, conhecendo a Amazônia e o povo amazônida, dá para se manifestar e falar sobre a Amazônia.

É isso, Sra. Presidente. Muito obrigado.

E parabéns ao Senador Zequinha pelo projeto, que provoca um debate de alto nível no Senado Federal, como provocará no Congresso Nacional e, certamente, provocará um debate na comunidade internacional.

A SRA. PRESIDENTE (Tereza Cristina. Bloco Parlamentar Aliança/PP - MS) – Muito obrigada, Senador Mecias. Eu acho que a intenção é esta mesmo: é essa discussão aprofundada no Congresso Nacional, não só entre nós, mas também com a sociedade brasileira.

Mas, se o Brasil deixar de exportar alimento, o mundo vai ter fome. Hoje, o Brasil é responsável por boa parte... É claro que em tecnologia e em outras coisas a gente tem que caminhar mais, e é o que nós queremos: a industrialização, a tecnificação dos nossos produtos. Agora, esse debate é muito importante para que, internamente... Porque nós temos aqui, está claro, a necessidade, Senador Zequinha, do nosso debate interno, dos nossos problemas, dos nossos caminhos ambientais, porque somos, às vezes, penalizados por um viés ideológico, e não pode ser assim. O que está em jogo é um comércio amplo brasileiro e que a reciprocidade, e talvez esse não seja nem um bom nome para a lei – eu me penalizo até hoje por isso, quando fiz a Lei do Autocontrole, Adriano. Talvez devesse ter sido outro nome. Tive uma resistência enorme dentro do Ministério da Agricultura, porque erramos o nome da lei. Talvez, aqui, o nosso esteja errado.

Mas vamos continuar – ele é importante para esse debate – e vamos mostrar que não podem nos apontar o dedo aqueles que não fazem o dever de casa ou não o fizeram lá atrás, e que o remorso não se

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C4929A2600611717.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

torne uma hipocrisia em cima daquilo, daqueles que estão fazendo, porque isso prejudica, inclusive, a vontade dos brasileiros de cumprir a legislação, que é super-rígida.

Nessa conversa que nós tivemos com o Parlamento espanhol na semana retrasada, Senador Zequinha, a Senadora e alguns Deputados nos disseram: "Mas lá vocês são obrigados a preservar 20%, 35%, 50%, 80% da propriedade? Mas isso é expropriação de um pedaço da..." Essa é a lei que nós votamos e aprovamos e estamos tentando cumprir. Agora, dentro, internamente, nós precisamos da ajuda do Estado brasileiro para que os produtores rurais, no caso, que são os impactados pelo desmatamento, por essa lei, precipuamente, para que nós tenhamos aqui o dever de casa feito pelo Governo, para que nos deem a nossa proteção àquilo que a gente já faz, àquilo que a gente já cumpre, e lá fora não é dessa maneira.

Então, eu acho que este debate foi muito importante aqui hoje, esta audiência. Nós teremos outras para essa discussão. Que também a União Europeia entenda que nós não vamos ficar aqui assistindo, como meros assistentes, ao que eles querem fazer contra o Brasil, que faz o seu dever de casa na maioria das coisas que estão sendo pedidas a nós. Será que eles conseguiriam fazer, numa cláusula-espelho, cumprir o Código Florestal que nós cumprimos aqui? Fica essa pergunta.

Então, passo a palavra, Senador Zequinha, para o senhor.

O SR. ZEQUINHA MARINHO (Bloco Parlamentar Independência/PODEMOS - PA. Para interpelar.) – Rapidamente.

Na Casa, não se estranha um posicionamento divergente. Aqui é o lugar dessas manifestações todas. Ainda bem que a gente está ganhando. Se for contar os votos, até na Mesa a gente ganha. Então, somos a maioria que pensamos do mesmo jeito, e temos que ter compreensão de que quem pensa diferentemente... Agora, eu não acho um sentimento muito brasileiro. Não acho um sentimento muito brasileiro, porque, primeiro, acho que o nosso Senador não leu o projeto. Essa lei se destina a quem exigir do Brasil regras nessa direção. Então, vamos nos sentar e vamos compatibilizar, para nos entendermos – para nos entendermos –, porque todo mundo sabe que, ainda mais num mundo globalizado, é impossível se viver de forma isolada. Acho que nem a Coreia do Norte está conseguindo tocar o seu ideal político bem. (*Risos.*)

Uma outra coisa também que a gente observa e fica aqui morrendo de raiva é que o Governo brasileiro faz uma imposição e uma legislação ambiental para agradar lá fora, para lá, não faz para cá. Por que nada que o Governo brasileiro faz na Amazônia dá certo? Porque eu desconheço – olha que eu não sou mais menino e não sou tão novo na política – o momento em que o Governo brasileiro foi para a Amazônia, com sua equipe, discutir como fazer a vida acontecer naquela região. Quando ele precisa de alguma coisa, chama uma ONG, contrata uma ONG, e a ONG vai lá, traz na mão e implementa aqui. Isso é claro.

As ONGs são prestadoras de serviço, e por isso nada dá certo. Por quê? Porque a ONG não leva em consideração, nas suas apreciações, a questão humana, não é? A gente costuma dizer que bicho vale mais do que gente, e gente vale menos que bicho. É muito mais importante um jacaré, uma lagartixa, um

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C4929A2600611717.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

macaquinho, tal, não sei o quê, do que um ser humano na Amazônia. O ser humano na Amazônia, do ponto de vista das organizações, meu Embaixador, é um intruso que tem que cair fora de lá a qualquer custo. Morra ou vá embora. Não é gente, certo? Isso é revoltante para quem tem coração, para quem é humano, para quem tem sangue correndo nas veias. Não dá para...

Agora, daqui a pouco – aliás, já deve ter chegado, meio-dia –, está chegando um avião lotado, de Novo Progresso, com o Prefeito e um bocado de lideranças daquela região. Por quê? Porque o Governo Federal, o mesmo Governo atual, em 2005, 2006, criou uma Flona em cima de fazendas e não indenizou ninguém, não cadastrou ninguém, não chamou ninguém para dizer: "Olha, isso aqui não é mais uma terra comum. Eu agora transformei isso aqui numa Floresta Nacional". Não. "Olha, isso aqui agora é uma Floresta Nacional, uma Flona. Todo mundo caia fora". E os caras: "Vamos para onde?".

Esses caras chegaram lá pelos seus antepassados, seus pais ou avós, quando o Governo pediu que habitássemos a Amazônia, que integrássemos a Amazônia para não entregarmos a Amazônia, não é? Qual é a responsabilidade que se vê num ato desses? Isso é uma coisa absurda!

É normal na Amazônia – é normal na Amazônia – o Governo confiscar gado, encher carretas e carretas e carretas, roubar, tomar na cara dura. Quer que eu faça uma reunião aqui de audiência pública e traga os chorões que perderam o gado? Isso está acontecendo hoje numa fazenda com quase 2 mil cabeças, e deve estar ameaçando mais muitos produtores, mais 4 mil cabeças, porque cria e impõe que vá embora. E não é assim, a legislação não é assim.

Então, a gente faz alguma coisa aqui não para o brasileiro, mas para agradar ou para jogar para a galera lá de fora. Claro que nós precisamos continuar conversando, negociando, não é verdade? Mas, pelo amor de Deus, vamos nos colocar como uma nação e levar isso a sério.

Então, a falta de consideração que esse Parlamento europeu, que acha que é o Parlamento do mundo, tem com todo mundo, não só conosco – trabalhamos seriamente, temos um Congresso que luta –, e aqui não quer nem saber do que nós acertamos para cá, não quer saber de Código Florestal, não quer saber de nada, de absolutamente nada: "É assim e acabou". E o cara daqui, subserviente: "Pois não! Sim, senhor!", mata o brasileiro, mas agrada... Não é assim, cara, pelo amor de Deus!

Então, minha Presidente, estou muito feliz, porque grande parte do nosso objetivo já foi alcançado. O debate está bom.

A SRA. PRESIDENTE (Tereza Cristina. Bloco Parlamentar Aliança/PP - MS) – Muito obrigada, Senador Zequinha.

Eu quero agradecer enormemente a todos vocês que vieram aqui. Vocês viram que o tema ainda vai dar muita conversa pela importância e pela complexidade. Eu quero agradecer a cada um de vocês, de verdade, pelas contribuições que trouxeram, e aos meus colegas Senadores, que por aqui passaram.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C4929A2600611717.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Infelizmente, já é meio-dia, e, pelo avançado da hora, nós temos que encerrar esta audiência, mas achando que estamos começando muito bem essas discussões e ainda teremos várias audiências para que nós possamos caminhar com uma lei que seja justa, que possa ajudar os brasileiros a terem, talvez, essa reciprocidade – não sei se o termo, como eu já disse, é esse –, e, enfim, que possa fazer justiça àqueles que produzem de maneira sustentável, justiça àqueles que vêm fazendo diferença no mundo e que, às vezes, não são vistos ou não querem vê-los da maneira correta como têm trabalhado aqui no Brasil.

Então, dado o adiantado da hora, eu quero agradecer a todos e encerramos.

Eu gostaria de solicitar a dispensa da leitura e a aprovação da Ata da 19ª Reunião, realizada ontem, dia 21 de maio de 2024. (*Pausa.*)

Nada havendo mais a tratar, declaro encerrada a reunião.

As perguntas que vieram pela internet nós vamos responder e colocá-las no *site*.

Muito obrigada, muito obrigada mesmo pela presença de todos.

(*Iniciada às 9 horas e 12 minutos, a reunião é encerrada às 12 horas e 02 minutos.*)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C4929A2600611717.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

ATA DA 1ª REUNIÃO DA SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA PARA DISCUTIR E ANALISAR O MERCADO DE ATIVOS AMBIENTAIS BRASILEIROS DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 57ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 13 DE MARÇO DE 2024, QUARTA-FEIRA, NO SENADO FEDERAL, ANEXO II, ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA, PLENÁRIO Nº 15.

Às dez horas e cinquenta e dois minutos do dia treze de março de dois mil e vinte e quatro, no Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 15, sob as Presidências dos Senadores Jorge Kajuru e Tereza Cristina, reúne-se a Subcomissão Temporária para discutir e analisar o Mercado de Ativos Ambientais Brasileiros com a presença da Senadora Damares Alves, e ainda dos Senadores Zequinha Marinho, Paulo Paim, Zenaide Maia, Marcos do Val, Augusta Brito, Angelo Coronel, Soraya Thronicke, Jaques Wagner, Nelsinho Trad e Izalci Lucas, não-membros da comissão. Deixam de comparecer os Senadores Sérgio Petecão, Plínio Valério, Carlos Viana e Jorge Seif. Havendo número regimental, a reunião é aberta. Passa-se à apreciação da pauta: **Instalação e Eleição**. **Finalidade:** Instalação dos trabalhos e eleição dos cargos de direção. **Resultado:** Instalada a Subcomissão e eleito o Senador Jorge Kajuru para a Presidência. Não houve eleição para Vice-Presidência. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às dez horas e cinquenta e nove minutos. Após aprovação, a presente Ata será assinada pelo Senhor Presidente e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com a íntegra das notas taquigráficas.

Senador Jorge Kajuru
Presidente da Subcomissão Temporária para discutir e analisar o
Mercado de Ativos Ambientais Brasileiros

Esta reunião está disponível em áudio e vídeo no link abaixo:
http://www12.senado.leg.br/multimidia/eventos/2024/03/13

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C4929A2600611717.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

A SRA. PRESIDENTE (Tereza Cristina. Bloco Parlamentar Aliança/PP - MS. Fala da Presidência.) – Bom dia a todos.

Havendo número regimental, declaro aberta a 1ª Reunião da Subcomissão Temporária para discutir e analisar o Mercado de Ativos Ambientais Brasileiros da 2ª Sessão Legislativa Ordinária da 57ª Legislatura, que se realiza nesta data, 13 de março de 2024.

A presente reunião destina-se à instalação dos trabalhos desta Subcomissão e à eleição para os cargos de Presidente e Vice-Presidente para o período dos trabalhos.

Foi registrada, até o momento, a indicação do Senador Jorge Kajuru para Presidente.

Não houve indicação para Vice-Presidente.

Não tendo sido registrados outros candidatos aos cargos, consulto os membros se concordam em realizar a votação por aclamação.

Aqueles que concordam permaneçam como estão. (*Pausa.*)

Aprovada a proposta, coloco em votação, por aclamação, o nome do Senador Jorge Kajuru para Presidente da Subcomissão Temporária para discutir e analisar o Mercado de Ativos Ambientais Brasileiros.

Aqueles que concordam permaneçam como estão. (*Pausa.*)

Declaro eleito e convido para tomar seu assento à mesa o Senador Jorge Kajuru.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Kajuru. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - GO. Para discursar.) – Primeiro, Deus dê saúde a todos e a todas, especialmente à pátria amada.

Naturalmente, é um privilégio receber, da voz dessa brasileira rara, Ministra histórica da Agricultura...

E acabo de tomar conhecimento aqui da história política dela, de avô, bisavô. Aí falei: "Então, você também tem que virar Governadora do Mato Grosso do Sul". Ela falou: "Não, Kajuru, eu não quero".

Mas não adianta você não querer. O povo, de repente, quer.

Enfim, obrigado, querida Senadora Tereza Cristina.

Registro, com muita alegria, este cargo para presidir esta importantíssima Subcomissão de Meio Ambiente.

Preparei-me em todos os sentidos, sabendo, senhoras e senhores, Senadora Damares, aqui presente, Senador Wellington Fagundes, que a nossa assessoria da Comissão de Meio Ambiente, para mim, é uma

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C4929A2600611717.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

das três melhores deste Senado Federal, todos e todas competentíssimos, mas como é um assunto, Senadora Tereza, tão especial e tão específico, eu fiz questão de trazer, de volta ao meu gabinete, ela que ficou, por dois anos comigo, uma brasileira que estava na Austrália, como chefe de gabinete também, na Inglaterra, de um dos maiores ambientalistas do mundo, que é o brasileiro Divaldo Barbosa. Ela é a Diana Lins, que vai chefiar os meus trabalhos aqui, com todos vocês, evidentemente. A Diana Lins é filha do seu amigo, que você conheceu, pessoalmente, o músico brasileiro, reconhecido em todo o mundo, Ivan Lins. Como ela sabe tudo, eu pedi a volta dela, que já estava querendo retornar ao Brasil, veio a Brasília e está aqui presente. Ela vai somar muito neste nosso trabalho.

Os membros titulares desta Subcomissão de Meio Ambiente, sendo eu, Presidente, são: do PSD, Sérgio Petecão; do PSDB, Plínio Valério; do Podemos, Carlos Viana; e do PL, o meu amigo Jorge Seif. Os membros suplentes são: do Republicanos, Senadora Damares Alves e Senadora Tereza Cristina.

Há três cargos vagos. (*Pausa.*)

O Senador gaúcho Heinze também pediu para entrar; portanto, só temos duas vagas entre os membros suplentes.

Sobre a questão da Vice-Presidência, não sei o que sugere a Senadora Tereza Cristina, mais experiente do que eu, se a gente aguarda uma próxima reunião, para ver quem quer ser, ou se, dentre os aqui presentes, vocês duas, se alguma de vocês deseja ser Vice-Presidente desta Subcomissão de Meio Ambiente.

A SRA. TEREZA CRISTINA (Bloco Parlamentar Aliança/PP - MS. Pela ordem.) – Senador Jorge Kajuru, precisa ser um membro titular e não suplente. Então, eu sugeriria que fosse na próxima reunião.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Kajuru. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - GO) – Perfeito, concordo.

Falei da nossa equipe que assessora a Comissão de Meio Ambiente, comandada pelo Airton, que tem Mariana, Jéssica, Leife, Marco e Simone.

Objetivamente, brasileiros e brasileiras, é com enorme entusiasmo que apresento a instalação da Subcomissão Temporária para discutir e analisar o mercado de ativos ambientais brasileiros, uma medida essencial para a exploração e também desenvolvimento de políticas relacionadas ao mercado de ativos ambientais, como, por exemplo, as florestas tropicais, a biodiversidade, os manguezais e zonas costeiras, entre outros. Esta Subcomissão assumirá a crucial missão de discutir e propor medidas regulatórias e incentivos econômicos para impulsionar este mercado em ascensão.

Os ativos ambientais estão recebendo destaque mundial e recai sobre nós a responsabilidade de adotar uma postura proativa na elaboração de políticas públicas que promovam o desenvolvimento econômico sustentável. Com o apoio dos membros desta Subcomissão, merecedores de meu respeito,

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C4929A2600611717.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

acredito que esta iniciativa se tornará um marco – podem anotar – importante para ampliarmos a conscientização e para buscarmos soluções sustentáveis, elevando assim as políticas públicas ambientais do nosso país a um novo patamar.

Agradecidíssimo.

Quem quiser fazer uso da palavra, por finesa, para encerrarmos a sessão de inauguração da Subcomissão de Meio Ambiente. (*Pausa.*)

Podemos encerrar, então?

Obrigado a todos. E vamos trabalhar rigorosamente toda semana. Infelizmente, terça e quarta vivemos dias de Bolt, porque não dá. Hoje são quatro Comissões e uma CPI. Tem condições? E tem tema de drogas na CCJ também. A gente tinha que pensar em uma forma de trabalhar um pouquinho mais. Todos aqui, eu sei, são guerreiros, alguns não gostam muito, desculpem-me a sinceridade, mas todas as Comissões terça e quarta não dá gente, é impossível, não tem jeito. Você não consegue trabalhar de forma correta em todas as Comissões, você fica dez minutos em cada uma. Desculpem o meu desabafo.

Obrigado.

(*Iniciada às 10 horas e 52 minutos, a reunião é encerrada às 11 horas.*)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C4929A2600611717.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

ATA DA 10ª REUNIÃO, EXTRAORDINÁRIA, DA COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 57ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 16 DE ABRIL DE 2024, TERÇA-FEIRA, NO SENADO FEDERAL, ANEXO II, ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA, PLENÁRIO Nº 9.

Às onze horas e doze minutos do dia dezesseis de abril de dois mil e vinte e quatro, no Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 9, sob a Presidência do Senador Sérgio Petecão, reúne-se a Comissão de Segurança Pública com a presença dos Senadores Sergio Moro, Alessandro Vieira, Professora Dorinha Seabra, Ivete da Silveira, Styvenson Valentim, Leila Barros, Izalci Lucas, Margareth Buzetti, Jorge Kajuru, Nelsinho Trad, Jaques Wagner, Janaína Farias, Ana Paula Lobato, Flávio Bolsonaro, Eduardo Girão, Esperidião Amin, Hamilton Mourão e Damares Alves, e ainda do Senador Paulo Paim, não-membro da comissão. Deixam de comparecer os Senadores Efraim Filho, Eduardo Braga, Renan Calheiros, Marcos do Val, Weverton, Omar Aziz, Otto Alencar, Rogério Carvalho, Fabiano Contarato e Jorge Seif. Havendo número regimental, a reunião é aberta. A presidência submete à Comissão a dispensa da leitura e aprovação das atas das reuniões anteriores, que são aprovadas. Passa-se à apreciação da pauta: **Deliberativa**. **ITEM 1 - Projeto de Lei n° 4483, de 2020 - Não Terminativo -** que: "Altera o art. 16 da Lei nº 8.429, de 2 de junho de 1992 (Lei de Improbidade Administrativa), para aperfeiçoar o instituto da indisponibilidade de bens, a fim de garantir os resultados da ação de improbidade administrativa." **Autoria:** Câmara dos Deputados. **Relatoria:** Senador Styvenson Valentim. **Relatório:** Favorável ao projeto, com uma emenda que apresenta. **Resultado:** Aprovado o relatório, que passa a constituir o parecer da Comissão, favorável ao projeto, com a Emenda nº 1-CSP. **ITEM 2 - Projeto de Lei n° 3611, de 2021 - Não Terminativo -** que: "Dispõe sobre o uso de Veículos Aéreos Não Tripulados (VANTs), Aeronaves Remotamente Pilotadas (ARP) ou “drones” pelos órgãos de segurança pública." **Autoria:** Senador Veneziano Vital do Rêgo (MDB/PB). **Relatoria:** Senador Marcos do Val. **Relatório:** Favorável ao projeto. **Resultado:** Retirado de pauta. **ITEM 3 - Projeto de Lei n° 930, de 2023 - Não Terminativo -** que: "Altera o art. 22 da Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006 – Lei Maria da Penha, para estabelecer o compartilhamento da localização do agressor submetido a monitoramento eletrônico com os órgãos de segurança pública, com vistas à adoção de políticas de prevenção do crime e de atendimento integral da vítima." **Autoria:** Senador Jayme Campos (UNIÃO/MT). **Relatoria:** Senadora Leila Barros. **Relatório:** Favorável ao projeto, com uma emenda que apresenta. **Resultado:** Retirado de pauta. **ITEM 4 - Projeto de Lei n° 5948, de 2023 - Não Terminativo -** que: "Altera a Lei nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003, para conceder porte de arma de fogo aos policiais legislativos das Assembleias Legislativas dos Estados e da Câmara Legislativa do Distrito Federal." **Autoria:** Senador Izalci Lucas (PSDB/DF). **Relatoria:** Senador Esperidião Amin. **Relatório:** Favorável ao projeto, com uma emenda de redação que apresenta. **Resultado:** Aprovado o relatório, que passa a constituir o parecer da Comissão, favorável ao projeto, com a Emenda nº 1-CSP. **ITEM 5 - Requerimento da Comissão de Segurança Pública n° 12, de 2024** que: "Requer, nos termos do art. 58, § 2º, II, da Constituição Federal e do art. 93, II, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública, com o objetivo de debater o Programa Pena Justa e o Plano Nacional de Política Criminal e Penitenciária 2024-2027." **Autoria:** Senadora Leila Barros (PDT/DF), Senador Hamilton Mourão (REPUBLICANOS/RS), Senador Jorge Kajuru (PSB/GO). **Resultado:** Aprovado. **Observação:** Durante a reunião, o requerimento é subscrito pelos Senadores Hamilton Mourão e Jorge Kajuru. **ITEM 6 - Requerimento da Comissão de**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C4929A2600611717.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Segurança Pública n° 18, de 2024 que: "Requer, nos termos do art. 58, § 2º, II, da Constituição Federal e do art. 93, II, do Regimento Interno do Senado Federal, que na Audiência Pública objeto do REQ 10/2024 - CSP seja incluída a seguinte convidada: a Senhora Patrícia Magno, Representante do Instituto Brasileiro de Ciências Criminais (IBCCRIM) e do Departamento de Política Legislativa Penal." **Autoria:** Senador Weverton (PDT/MA), Senador Sérgio Petecão (PSD/AC). **Resultado:** Aprovado. **Observação:** Durante a reunião, o requerimento é subscrito pelo Senador Sérgio Petecão. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às onze horas e cinquenta e seis minutos. Após aprovação, a presente Ata será assinada pelo Senhor Presidente e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com a íntegra das notas taquigráficas.

Senador Sérgio Petecão
Presidente da Comissão de Segurança Pública

Esta reunião está disponível em áudio e vídeo no link abaixo:
http://www12.senado.leg.br/multimidia/eventos/2024/04/16

O SR. PRESIDENTE (Sérgio Petecão. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - AC. Fala da Presidência.) – Havendo número regimental, declaro aberta a 10ª Reunião, Extraordinária, da Comissão de Segurança Pública.

Antes de iniciarmos os trabalhos, proponho a dispensa da leitura e a aprovação das Atas da 5ª e da 9ª Reuniões, realizadas, respectivamente, em 12 de março e em 9 de abril.

Aqueles que concordam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

As atas estão aprovadas e serão publicadas no *Diário do Senado Federal*.

A presente reunião destina-se à deliberação dos itens constantes da pauta.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C4929A2600611717.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

A Presidência esclarece que, nas votações nominais, os Senadores poderão votar tanto nos computadores localizados neste Plenário quanto por meio do aplicativo Senado Digital desde que tenham registrado a presença pessoalmente na Casa.

Antes de começarmos nossas deliberações, informo que o item 2, que é o PL 3.611, de 2021, e o item 3, que é o PL 930, de 2023, foram retirados de pauta a pedido dos respectivos Relatores, Senador Marcos do Val e a nossa querida Senadora Leila Barros.

(São os seguintes os itens retirados de pauta:

ITEM 2

PROJETO DE LEI N° 3611, DE 2021

- Não terminativo -

Dispõe sobre o uso de Veículos Aéreos Não Tripulados (VANTs), Aeronaves Remotamente Pilotadas (ARP) ou "drones" pelos órgãos de segurança pública.

Autoria: Senador Veneziano Vital do Rêgo (MDB/PB)

Relatoria: Senador Marcos do Val

Relatório: Favorável ao projeto.

Observações:

1. Em 16/4/2024, foi apresentada a Emenda nº 1, de autoria do Senador Alessandro Vieira.

2. A matéria seguirá posteriormente à CCJ, em decisão terminativa.

ITEM 3

PROJETO DE LEI N° 930, DE 2023

- Não terminativo -

Altera o art. 22 da Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006 – Lei Maria da Penha, para estabelecer o compartilhamento da localização do agressor submetido a monitoramento eletrônico com os órgãos de segurança pública, com vistas à adoção de políticas de prevenção do crime e de atendimento integral da vítima.

Autoria: Senador Jayme Campos (UNIÃO/MT)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C4929A2600611717.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Relatoria: Senadora Leila Barros

Relatório: Favorável ao projeto, com uma emenda que apresenta.

Observações: *1. A matéria seguirá posteriormente à CCJ, em decisão terminativa.*)

Item 1.

ITEM 1

PROJETO DE LEI N° 4483, DE 2020

- Não terminativo -

Altera o art. 16 da Lei nº 8.429, de 2 de junho de 1992 (Lei de Improbidade Administrativa), para aperfeiçoar o instituto da indisponibilidade de bens, a fim de garantir os resultados da ação de improbidade administrativa.

Autoria: Câmara dos Deputados

Relatoria: Senador Styvenson Valentim

Relatório: Favorável ao projeto, com uma emenda que apresenta.

Observações: *1. A matéria seguirá posteriormente à CCJ.*

Passo a palavra ao nosso querido Senador Styvenson Valentim, para a leitura do seu relatório.

O SR. STYVENSON VALENTIM (Bloco Parlamentar Independência/PODEMOS - RN. Como Relator.) – Aí não anda mais, não, Sr. Presidente. Obrigado. Bom dia!

Estava aqui conversando com o Senador Hamilton Mourão, dizendo que um projeto como esse que eu vou relatar, Senador Flávio, saindo daqui, quando chega à CCJ, encontra uma trava, mais uma trava.

Antes de partir para a análise, os autores do projeto, em síntese, em regra, acusam os agentes ímprobos de audácia e absoluta perspicácia em ocultar e dilapidar os patrimônios públicos, de modo que "raramente é encontrado algum bem em nome do agente sujeito a processo de apuração de ato de improbidade administrativa". Então, isso sintetiza a ideia do projeto.

Parto para a análise, Sr. Presidente, porque é extensa e o projeto é de importância. Falo isso, Sr. Presidente, Senador Kajuru, porque um projeto importante desse é difícil caminhar. Acho que todo Senador da 56ª Legislatura entrou com projeto semelhante a este, de endurecer. Eu votei contra o enfraquecimento da nova Lei de Improbidade Administrativa, eu votei fui declaradamente contra, mas esse aqui parece que vem a corrigir alguns atos.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C4929A2600611717.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Da análise.

Quanto à regimentalidade, o projeto não apresenta vício. Com efeito, nos termos do art. 104-F do Regimento Interno do Senado Federal, compete a esta Comissão de Segurança Pública analisar proposições que versem sobre combate à corrupção, ao crime organizado e à lavagem de dinheiro. No caso em tela, o PL 4.483, de 2020, tangencia rigorosamente o tema da corrupção, na modalidade de improbidade administrativa, o que justifica a sua análise por parte deste Colegiado.

No que diz respeito à constitucionalidade, a ser mais bem aferida pela CCJ, podemos já enunciar que, numa leitura perfunctória, superficial, os requisitos formais e materiais do texto constitucional parecem perfeitamente atendidos pelo projeto, tendo em vista que compete privativamente à União legislar sobre direito civil e direito processual, a teor do disposto no art. 22, inciso I, da Constituição Federal, bem como por não ter sido deslustrada cláusula pétrea alguma. Ademais, a matéria se insere no âmbito das atribuições do Congresso Nacional, de conformidade com o *caput* do art. 48 da Carta Magna, não havendo reserva temática a respeito, nos termos do art. 61, §1º, da Constituição Federal. Assim, não se vislumbra óbice algum quanto à constitucionalidade da medida proposta.

No que tange à juridicidade, o projeto se afigura correto, pois, como se sabe, a juridicidade de uma norma pode ser aferida com esteio nos seguintes critérios: a) adequação do meio eleito ao alcance dos objetivos vislumbrados; b) generalidade normativa, que exige seja destinatário do comando legal um conjunto de casos submetidos a um comportamento normativo comum; c) inovação ou originalidade da matéria, ante as normas jurídicas em vigor; d) coercitividade potencial; e e) compatibilidade com os princípios diretores do sistema de direito pátrio ou com os princípios especiais de cada ramo particular da ciência jurídica. Como se depreende da simples leitura do texto normativo proposto, todos esses requisitos estão presentes no caso concreto.

Sobre a técnica legislativa, entendemos que o projeto é dotado de clareza, concisão, interpretação unívoca, generalidade, abstração e capacidade de produção de efeitos. No entanto, mínimos ajustes meramente redacionais são necessários, como veremos adiante.

Quanto ao mérito, o projeto de lei em comento altera diversos dispositivos do art. 16 da Lei de Improbidade Administrativa, com o objetivo de aperfeiçoar os instrumentos jurídicos para a garantia de um resultado útil ao processo.

Em nosso entendimento, a proposição é meritória, pois institui, de modo profícuo, novas normas sobre a decisão judicial de indisponibilidade de bens do acusado da prática de atos de improbidade. Explicando de modo bastante simples, para que todos possam entender a real dimensão do projeto, a indisponibilidade se destina a evitar a alienação de bens colocados sob a dúvida de pertencimento a um patrimônio legítimo, com a finalidade de garantir o eventual ressarcimento ao Erário pelos danos sofridos em decorrência da atuação ímproba do agente. Assim, regras mais rígidas sobre a assunto tendem a

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C4929A2600611717.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

facilitar que o Estado possa reaver seus bens, dificultando o locupletamento indevido em detrimento da coisa pública.

De modo mais específico, mas sempre primando pela necessária concisão, pode-se falar que:

1) a alteração proposta para o *caput* do art. 16 explicita que o pedido de indisponibilidade de bens dos réus também pode alcançar, para além de valores que garantam a integral recomposição do Erário ou do acréscimo patrimonial resultante de enriquecimento ilícito, valores correspondentes à aplicação de multa civil e bens adquiridos anteriormente à suposta prática do ato. Tal alteração é positiva, uma vez que pretende garantir o integral cumprimento da sanção aplicada, nos termos do art. 12 da Lei, e explicita a possibilidade de utilização de maior volume do patrimônio do réu como garantia, inclusive os bens adquiridos anteriormente à suposta prática do ato ímprobo, mesmo que esses bens tenham sido, à época, adquiridos com recursos não fraudulentos;

2) a alteração proposta para o §3º do art. 16 indica que o pedido de indisponibilidade de bens pode ser deferido independentemente da demonstração de perigo de dano ou de risco ao resultado útil do processo, desde que o juiz se convença da probabilidade da ocorrência dos atos descritos na petição inicial com fundamento nos respectivos elementos de instrução, após a oitiva do réu em cinco dias. Saliente-se que, de acordo com a lei vigente, o pedido só pode ser deferido se houver a demonstração, no caso concreto, de perigo de dano irreparável ou de risco ao resultado útil do processo. Uma vez mais, a alteração é positiva, na medida em que, diminuindo os hercúleos requisitos para a decretação da indisponibilidade de bens, facilita a aposição de garantias em prol do Estado, em sua difícil empreitada contra os agentes ímprobos;

3) a alteração proposta para o §4º do art. 16 indica que a urgência no pedido de decretação de indisponibilidade de bens do réu pode ser presumida. A alteração é igualmente positiva, pelos mesmos motivos expostos anteriormente;

4) a alteração proposta para o §8º do art. 16 indica que, além das regras atinentes ao regime da tutela provisória de urgência da Lei nº 13.105, de 16 de março de 2015, todas as demais normas são subsidiariamente aplicáveis ao microssistema da improbidade administrativa. A alteração é igualmente positiva, pois revela a possibilidade de utilização da norma geral de processamento de ações cíveis – o Código de Processo Civil – como suplemento às possíveis lacunas deixadas pela organização do procedimento da ação de improbidade, insculpida na Lei nº 8.429, de 1992. Regra muito similar, aliás, já é prevista no próprio art. 17 da lei;

5) a alteração proposta para o §10 do art. 16 indica que a indisponibilidade de bens deve recair não só sobre bens suficientes para a garantia do integral ressarcimento do dano ao Erário, mas também para a garantia da restituição do acréscimo patrimonial resultante do enriquecimento ilícito e do pagamento de eventual multa civil aplicada como sanção autônoma. A alteração é igualmente positiva, pois também se

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C4929A2600611717.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

presta a conceder mais garantias ao Estado contra os agentes ímprobos, tutelando de modo mais adequado o real interesse público;

6) a proposta de acréscimo de §10-A ao art. 16 autoriza que o juiz determine, caso constatada a insuficiência de bens a serem tornados indisponíveis, o desconto administrativo de até 30% da remuneração mensal do agente público, até o valor do enriquecimento ilícito auferido ou do prejuízo sofrido pela administração pública. Nesse caso, o valor deverá ser depositado em juízo, sendo convertido em renda ao ente público caso haja condenação pelo suposto ato de improbidade, ou restituído ao agente se não houver a condenação. A alteração também é positiva, uma vez que cria mais um mecanismo de defesa do Estado contra eventuais agentes ímprobos, que costumam ser especialistas em ocultação patrimonial, muito embora possam ter alta renda mensal fixa;

7) por fim, a proposta de revogação do §13 do art. 16 transparece que não mais será vedada a decretação de indisponibilidade da quantia de até 40 salários mínimos depositados em caderneta de poupança, em outras aplicações financeiras ou em conta-corrente. Igualmente, a alteração é positiva, na medida em que, diminuindo a proteção contra bens insuscetíveis de decretação de indisponibilidade, facilita a aposição de garantias em prol do Estado, em sua empreitada contra os agentes ímprobos.

Estou quase acabando, gente.

Assim, entendemos como positivas e meritórias todas as alterações propostas pelo projeto, que somente se presta a garantir, com pequenas adaptações nas regras de indisponibilidade de bens, que os agentes ímprobos não consigam se esquivar dos seus deveres de ressarcimento dos bens e de adimplemento das multas a eles aplicadas. Tais alterações são ainda mais necessárias no contexto da recente aprovação da Lei nº 14.230, de 2021, que fez profundas mudanças na redação anterior da Lei de Improbidade Administrativa, as quais, a pretexto de darem maior segurança aos agentes públicos, acabaram dificultando a garantia do ressarcimento ao Erário.

O cidadão brasileiro não suporta mais – e acho que nem deve também achar naturais – escândalos de corrupção e de improbidade administrativa, infelizmente espalhados nos diversos rincões do nosso País. É preciso que este Parlamento seja permeável ao legítimo clamor popular de tentarmos, de uma vez por todas, impor um freio às facilidades que os agentes ímprobos encontram nas nossas legislações.

No caso concreto, pensamos que o endurecimento das regras relativas à indisponibilidade de bens no bojo das ações de improbidade administrativa poderá ajudar, muito, na busca pela maior efetividade das sentenças condenatórias, garantindo que qualquer prejuízo ao Estado – e, em última análise, à sociedade como um todo – seja muito mais residual, quase inexistente.

Os cidadãos brasileiros, sobretudo aqueles mais vulneráveis, certamente agradecerão a nós, Parlamentares, por esse pequeno avanço, que muito pode auxiliar na concretização de direitos fundamentais, como saúde, educação e segurança pública. Afinal, com mais garantias ao Estado – vítima

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C4929A2600611717.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

da improbidade –, haverá mais recursos orçamentários para o investimento nas áreas mais necessitadas de aportes públicos.

Voto, Sr. Presidente.

Pelo exposto, manifestamos voto pela aprovação do Projeto de Lei nº 4.483, de 2020, nos termos aprovados pela Câmara dos Deputados, com a seguinte emenda de redação:

> EMENDA – CSP (DE REDAÇÃO)
> Dê-se a seguinte redação ao art. 2º do Projeto de Lei nº 4.483, de 2020, no tocante à alteração no §8º do art. 16 da Lei nº 8.429, de 2 de junho de 1992, e à inserção do §10-A ao referido dispositivo:
> "Art. 2º .....
> .....
> §8º Aplicam-se à indisponibilidade de bens regida por esta Lei, no que forem cabíveis, as regras da Lei nº 13.105, de 16 de março de 2015 (Código de Processo Civil).
> .....
> §10-A. Em caso de insuficiência de bens, o juiz poderá autorizar o desconto mensal de até 30% (trinta por cento) da remuneração do agente público, até o valor integral do acréscimo patrimonial resultante de enriquecimento ilícito ou do prejuízo sofrido pelo erário, devendo o produto ser mensalmente depositado em juízo e convertido em renda ao ente público envolvido caso o agente seja [envolvido], ao final, condenado, ou a este restituído, se julgado improcedente o pedido condenatório.

Presidente, esse é o relatório. É extenso porque eu acho que a aprovação da lei, da nova lei de improbidade – que não foi aprovada com o meu voto, acho que a gente discutiu pouco isso aí –, aqui vem tentar, pelo menos, agir com precaução, evitando que alguns agentes, se essa lei vier a ser sancionada, se vier a entrar em vigor no nosso país... Que evitem, que diminuam, já que vai haver agora a indisponibilidade do bem do agente ímprobo.

O SR. PRESIDENTE (Sérgio Petecão. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - AC) – Em discussão.

O SR. JORGE KAJURU (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - GO) – Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Sérgio Petecão. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - AC) – Senador Kajuru.

O SR. JORGE KAJURU (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - GO. Para discutir.) – Bem, primeiro Deus e saúde a todas e a todos os presentes e à nossa pátria amada.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C4929A2600611717.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Presidente, mais eficiente da história desta Comissão de Segurança Pública, Sérgio Petecão, eu apenas queria resumidamente, amigo e irmão e voz da Segurança Pública do Rio Grande do Norte, pois lá estive contigo pessoalmente várias vezes e vi o seu prestígio junto à população e o respeito que você tem lá por todo potiguar. Você soube, nesse relatório irretocável, entrar em tudo, rigorosamente tudo. E a forma como você colocou a proteção do dinheiro roubado é para mim o argumento principal, entre todos eles, também eximiamente apresentado. Então, não tem como não aprovar e aplaudir esse seu relatório.

O SR. STYVENSON VALENTIM (Bloco Parlamentar Independência/PODEMOS - RN. Como Relator.) – Senador Kajuru, Senador Petecão, eu acho que eu já falei sobre o assunto. Em tudo o que nós relatamos aqui, o que nós passamos para a CCJ, para se terminarem os projetos, eu tive uma conversa com o Presidente Davi. Mas eu acho que a gente precisa se unir aqui e fazer pelo menos um apoiamento a ele – não uma pressão, mas um apoiamento –, para que o outro lado, que não quer que projetos como esse andem, que projetos como esse passem para a sociedade, de fato, sejam pautados, porque a gente está relatando aqui uma quantidade enorme de projetos de lei, de relatorias boas para o país e que param na CCJ, talvez nem por vontade só do Davi Alcolumbre, talvez por uma imposição de um grupo político que não queira que a coisa ande. Talvez a gente pudesse dar esse apoio a ele nesta Comissão.

O SR. JORGE KAJURU (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - GO) – Você tem toda razão, até porque eu tomei conhecimento em instantes, antes de começar, quando conversava com os Senadores Flávio Bolsonaro, Eduardo Girão e Hamilton Morão. Eles vieram nos contar que amanhã, num ano eleitoral como este, tem pauta de projeto de cassino. Eu só não tive um infarto porque eu sou imortal.

O SR. PRESIDENTE (Styvenson Valentim. Bloco Parlamentar Independência/PODEMOS - RN) – Para você ver – não é? –: é a gente querendo consertar algo. (*Risos.*)

É imortal.

(*Intervenções fora do microfone.*)

O SR. STYVENSON VALENTIM (Bloco Parlamentar Independência/PODEMOS - RN) – Obrigado, Sr. Presidente, obrigado. Eu ia só comentar que projetos como esse, que é de interesse da população, que é de proteção ao Erário público, não tem essa prioridade como é a de cassino, não é? Que talvez a gente nem tenha discutido, porque deveria passar por aqui, Petecão, porque se trata de segurança pública também e deveria passar por aqui. Você está vendo as mortes que estão acontecendo no Rio de Janeiro, que já envolvem jogos, já envolvem todo esse tipo aí.

O SR. PRESIDENTE (Sérgio Petecão. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - AC) – Infelizmente a nossa assessoria aqui nos informa que nasceu na CCJ e vai terminar na CCJ, mas irá ao Plenário com certeza. Aí será a hora de V. Exas. se manifestarem.

Encerrada a discussão.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C4929A2600611717.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Não havendo mais queira discutir, encerro a discussão.

A votação será simbólica.

Em votação, o relatório apresentado.

Os Senadores que concordam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado o relatório, que passa a constituir parecer da Comissão favorável ao Projeto de Lei nº 4.483, 2020, da Comissão de Segurança Pública.

A matéria vai à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

Senador Esperidião.

ITEM 4

PROJETO DE LEI N° 5948, DE 2023

- Não terminativo -

Altera a Lei nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003, para conceder porte de arma de fogo aos policiais legislativos das Assembleias Legislativas dos Estados e da Câmara Legislativa do Distrito Federal.

Autoria: Senador Izalci Lucas (PSDB/DF)

Relatoria: Senador Esperidião Amin

Relatório: Favorável ao projeto, com uma emenda de redação que apresenta.

Observações: *1. A matéria seguirá posteriormente à CCJ, em decisão terminativa.*

Passo a palavra ao nobre Senador Esperidião Amin, para a leitura do seu relatório.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (Bloco Parlamentar Aliança/PP - SC. Como Relator.) – (*Fora do microfone.*) ... nobre Senador Kajuru Nasser, que representa o Oriente Médio nesta...

Presidente, em poucas palavras, o Senador Izalci apresenta esse projeto que nos traz uma reflexão muito singela. A proposta é meritória e contribui para o aprimoramento da segurança pública nos estados, ao permitir que o equivalente à Polícia Legislativa do Congresso Nacional... Quem é o equivalente? O conjunto dos policiais, independentemente da forma de organização, os policiais legislativos das assembleias legislativas dos estados e da Câmara Legislativa do Distrito Federal.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C4929A2600611717.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Não há nenhuma razão para que os do Congresso possam e os dos estados e do Distrito Federal não possam. Então é uma extensão lógica. Preferível seria que não houvesse nem necessidade da polícia legislativa, mas os fatos demonstram... Os fatos são irretorquíveis, não dá para negar, e eles se repetem. É preciso que haja segurança, e uma segurança adequada. No adequado entra o equipamento, que é tornado à disposição.

Por outro lado, também se justifica que esses profissionais da segurança pública não precisem se submeter às comprovações de idoneidade, de ocupação lícita e residência certa, e de capacidade técnica e de aptidão psicológica para o manuseio de arma de fogo, previstas no art. 4º, I, II e III, do Estatuto do Desarmamento. Isso porque os titulares destes cargos já foram aprovados em concursos específicos, no âmbito dos quais o preenchimento de requisitos dessa espécie teve de ser devidamente comprovado.

Não obstante, propomos unicamente emenda de redação, substituindo-se – no que tange aos sujeitos autorizados ao porte de arma – a expressão "órgãos policiais" por "polícias legislativas". Com isso, deixa-se mais claro que a permissão de porte de arma de fogo refere-se apenas aos policiais legislativos, e não a outros servidores, comissionados, terceirizados ou vinculados a áreas meramente administrativas. Ou seja, o profissional que exerce a função...

O SR. FLÁVIO BOLSONARO (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RJ. *Fora do microfone*.) – Da atividade-fim, não é?

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (Bloco Parlamentar Aliança/PP - SC) – ... de atividade-fim – como me socorre aqui o Senador Flávio, atividade-fim – é aquele que vai botar o peito à prova numa emergência que seja requerida e tem equilíbrio emocional, porque está treinado e está atualizadamente qualificado, sob a responsabilidade da respectiva polícia legislativa.

Então, a emenda repercute da seguinte forma:

> "Art. 1º O art. 6º da Lei nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003, passa a vigorar com a seguinte redação:
> "Art. 6º .....
> VI – os integrantes das polícias legislativas referidas no art. 27, §3º, no art. 51, IV, e no art. 52, XIII, da Constituição Federal;
> .....
> §2º A autorização para o porte de arma de fogo aos integrantes das instituições descritas nos incisos V, VII e X do *caput* deste artigo está condicionada à comprovação do requisito a que se refere o inciso III do *caput* do art. 4º desta lei nas condições estabelecidas no regulamento desta lei.
> .....

Ou seja, equipara a faculdade de portar a arma à necessidade da qualificação similar.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C4929A2600611717.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

§4º Os integrantes das Forças Armadas, das polícias federais e estaduais e do Distrito Federal, das polícias legislativas, bem como os militares dos Estados e do Distrito Federal, ao exercerem o direito descrito no art. 4º, ficam dispensados do cumprimento do disposto nos incisos I, II e III do mesmo artigo, na forma do regulamento desta lei.

....."

(NR)"

É o relatório, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Sérgio Petecão. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - AC) – Com a palavra, o Senador Flávio Bolsonaro.

O SR. FLÁVIO BOLSONARO (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RJ. Para discutir.) – Presidente, muito rapidamente, para dar os parabéns ao Senador Izalci Lucas por esta iniciativa, e ao Relator, Senador Esperidião Amin.

Por uma questão lógica – não é, Esperidião? –, se as polícias legislativas, em âmbito federal, possuem já essa atribuição do porte de armas e inclusive fazem um trabalho de polícia judiciária, muitas vezes, como aqui a Polícia do Senado e a Polícia da Câmara, nada mais natural que essa extensão, também dentro da lei, valha para todas as assembleias legislativas do Brasil e para a Câmara Legislativa do Distrito Federal, no intuito, óbvio, de sempre buscar a qualificação desses profissionais, que fazem um trabalho importante.

Quando você tem uma polícia própria, você não precisa se socorrer das polícias estaduais, Polícia Militar, Polícia Civil, que, muitas vezes, têm um efetivo já bastante apertado para atender às demandas dos estados, e não há necessidade de deslocamento de uma parte ainda que pequena desse efetivo para fazer determinado trabalho junto a um Parlamentar, seja aqui em Brasília, seja nos estados.

Então, fico muito feliz com essa iniciativa do Senador Izalci Lucas e com o relatório do Senador Esperidião Amin.

Obviamente, vamos encaminhar o voto favorável ao porte de armas para as polícias legislativas de todo o Brasil.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (Bloco Parlamentar Aliança/PP - SC. Como Relator.) – Permite?

O SR. PRESIDENTE (Sérgio Petecão. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - AC) – Claro.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (Bloco Parlamentar Aliança/PP - SC) – Acho que o depoimento do Senador Flávio Bolsonaro é importante, especialmente porque, dos três aqui, é o único que foi Deputado Estadual, de forma que tem a convivência. E ele não foi Deputado Estadual em qualquer lugar. (*Risos.*)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C4929A2600611717.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PRESIDENTE (Sérgio Petecão. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - AC) – Eu tive o prazer, Senadores Esperidião, Flávio Bolsonaro, de presidir a assembleia do meu estado por quatro mandatos. E essa luta da polícia legislativa é uma luta antiga.

Hoje, aqui, no Senado, graças a Deus, nós temos a nossa polícia, que, com todo o respeito às outras polícias, para mim é uma das melhores polícias que nós temos neste país, com um pessoal altamente preparado. E por que eles desempenham esse trabalho? Porque eles têm direito de usar o seu armamento. Isso dá uma sensação de segurança muito grande para nós. Então, as polícias nas assembleias são ligadas ao Presidente. Eu não sei aqui, no Distrito Federal, se é assim, mas, nas assembleias estaduais, são ligadas ao Presidente. E, por várias vezes, nós nos reunimos para tentar entender, porque um policial desamado na segurança de um Parlamentar não tem sentido, não é?

Então, eu queria parabenizar também o nosso querido Relator pela iniciativa, o Izalci, que é o autor do projeto.

Eu penso que esta Comissão poderá dar uma contribuição – poderá, não –, vai dar uma grande contribuição, para que a gente possa levar segurança às nossas assembleias legislativas e aqui à nossa Câmara Distrital. Está aqui, o Comandante da nossa polícia acabou de chegar.

(*Intervenção fora do microfone.*)

O SR. PRESIDENTE (Sérgio Petecão. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - AC) – Esse está armado até o dente.

(*Intervenções fora do microfone.*)

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (Bloco Parlamentar Aliança/PP - SC) – Agora chegou o tranca-rua, Presidente. Chegou o tranca-rua horizontal. Tem o vertical e o horizontal.

O SR. PRESIDENTE (Sérgio Petecão. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - AC) – Esse é o que nós temos de melhor da Polícia do Senado.

Então, é isso.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (Bloco Parlamentar Aliança/PP - SC) – O combustível veio junto, o bujão. (*Risos.*)

O SR. PRESIDENTE (Sérgio Petecão. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - AC) – Mas é isso.

Eu quero, mais uma vez, parabenizar o Izalci e dar esse testemunho da nossa Polícia aqui do Senado, que nos dá uma segurança e não deixa nada a desejar a nenhuma polícia do Brasil. Hoje, graças a Deus, nós temos uma das melhores polícias deste país.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C4929A2600611717.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Vamos avançar.

Não havendo mais quem queira discutir, encerro a discussão.

A votação será simbólica.

Em votação o relatório apresentado.

Os Senadores que concordam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado o relatório, que passa a constituir parecer da Comissão, favorável ao Projeto de Lei 5.948, de 2023, e à emenda da Comissão de Segurança Pública.

A matéria vai à CCJ.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (Bloco Parlamentar Aliança/PP - SC) – Presidente, só queria registrar.

O SR. PRESIDENTE (Sérgio Petecão. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - AC) – O.k.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (Bloco Parlamentar Aliança/PP - SC. Pela ordem.) – Eu agora olhei para trás e vi o grande risco que eu corri. (*Risos.*)

Temos aqui representantes de Pernambuco, Goiás, Distrito Federal e Minas. É isso?

O SR. HAMILTON MOURÃO (Bloco Parlamentar Aliança/REPUBLICANOS - RS. *Fora do microfone.*) – Ia ver o perigo que é a polícia mineira.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (Bloco Parlamentar Aliança/PP - SC) – Então, além dos que nos abordam frontalmente, muito mais preocupante é o "pratrasmente", como diria Odorico Paraguaçu.

O SR. PRESIDENTE (Sérgio Petecão. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - AC) – É, mas eles continuam desarmados, eles ainda estão desarmados. Então, por isso... (*Risos.*)

O SR. JORGE KAJURU (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - GO. *Fora do microfone.*) – A de Goiás é referência nacional. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Sérgio Petecão. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - AC) –

ITEM 5

REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA Nº 12, DE 2024

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C4929A2600611717.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

- Não terminativo -

Requer, nos termos do art. 58, § 2º, II, da Constituição Federal e do art. 93, II, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública, com o objetivo de debater o Programa Pena Justa e o Plano Nacional de Política Criminal e Penitenciária 2024-2027.

Autoria: Senadora Leila Barros (PDT/DF)

De autoria da nossa querida Senadora Leila Barros, que pediu ao nosso Senador Mourão que subscrevesse o requerimento.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (Bloco Parlamentar Aliança/PP - SC) – Presidente...

Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Sérgio Petecão. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - AC) – Concedo a palavra ao Senador Mourão para a leitura do requerimento.

O SR. JORGE KAJURU (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - GO) – Eu também, eu também!

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (Bloco Parlamentar Aliança/PP - SC) – Presidente, antes da... Eu ia pedir...

O SR. PRESIDENTE (Sérgio Petecão. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - AC) – Esperidião.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (Bloco Parlamentar Aliança/PP - SC. Pela ordem.) – Como veio essa delegação de fora daqui, o senhor poderia interromper por 30 segundos, para eles fazerem uma foto aí junto com V. Exa. e com o...

O SR. PRESIDENTE (Sérgio Petecão. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - AC) – V. Exa., como Relator, tem todo o direito.

(*Intervenção fora do microfone.*)

O SR. PRESIDENTE (Sérgio Petecão. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - AC) – Não, todos, aqui, não é? Aqui na frente. Pode ser aqui? (*Pausa.*)

Pode ser.

O SR. JORGE KAJURU (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - GO. Pela ordem.) – Só, Senador Hamilton Mourão, gostaria de antecipar. Eu também quero subscrever essa pretensão da nossa querida Leila do Vôlei. (*Pausa.*) (*Palmas.*)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C4929A2600611717.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PRESIDENTE (Sérgio Petecão. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - AC. *Fora do microfone*.) – Concedo a palavra ao ilustre Senador Mourão, para a leitura do requerimento.

O SR. HAMILTON MOURÃO (Bloco Parlamentar Aliança/REPUBLICANOS - RS. Para encaminhar.) – Sr. Presidente, requeiro, nos termos do art. 58, §2º, II, da Constituição Federal e do art. 93, II, do Regimento Interno deste Senado, a realização de audiência pública, com o objetivo de debater o programa Pena Justa e o Plano Nacional de Política Criminal e Penitenciária 2024-2027.

Proponho para a audiência a presença dos seguintes convidados:

- o Sr. Douglas de Melo Martins, Juiz de Direito, Presidente do Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária do Ministério da Justiça e Segurança Pública;

- o Sr. Marcus Castelo Branco Alves Semeraro Rito, Presidente do Conselho Nacional dos Secretários de Estado de Justiça, Cidadania, Direitos Humanos e Administração Penitenciária;

- a Sra. Ana Lúcia Tavares Ferreira, Defensora Pública, Vice-Presidente do Instituto Brasileiro de Execução Penal;

- o Sr. Luis Geraldo Santana Lanfredi, Desembargador, Coordenador do Departamento de Fiscalização e Monitoramento do Sistema Penitenciário Nacional do Conselho Nacional de Justiça;

- o Sr. André de Albuquerque Garcia, Secretário Nacional de Políticas Penais do Ministério da Justiça e Segurança Pública; e

- o Sr. Leonardo Santana, Presidente da Rede Justiça Criminal.

Justificação.

Em conformidade com a Lei 7.210/84, o Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária do Ministério da Justiça e Segurança Pública é responsável pela elaboração quadrienal dos Planos Nacionais de Política Criminal e Penitenciária, estabelecendo as diretrizes e as medidas de controle de execução a serem adotadas pelo setor junto aos estados e ao Distrito Federal.

A partir da ADPF 347, que objetivou o reconhecimento do estado de coisas inconstitucional do sistema penitenciário brasileiro e a adoção das providências, o Ministério da Justiça e Segurança Pública assinou, em outubro de 2018, termo de cooperação técnica com o CNJ e o CNPF para atuação conjunta no enfrentamento da situação.

O acórdão do STF na citada ADPF 347, em vigor desde 8 de janeiro do corrente ano, determina medidas de contingência, aqui sumariamente apresentadas:

> 1. Há um estado de coisas inconstitucional no sistema carcerário brasileiro, responsável pela violação massiva de direitos fundamentais dos presos. [Tal] [...] estado de coisas demanda a

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C4929A2600611717.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

> atuação cooperativa das diversas autoridades, instituições e comunidade para a construção de uma solução satisfatória.
> 2. Diante disso, União, estados e Distrito Federal, em conjunto com o Departamento de Monitoramento e Fiscalização do [CNJ] [...], deverão elaborar planos a serem submetidos à homologação do Supremo Tribunal Federal, [nos prazos e observadas as diretrizes e finalidades expostas no presente voto] [...], especialmente voltados para o controle da superlotação carcerária, da má qualidade das vagas existentes e da entrada e saída dos presos.
> 3. O [CNJ] [...] realizará estudo e regulará a criação de número de varas de execução penal proporcional ao número de varas criminais e ao quantitativo de presos.

Diante desse contexto, o debate qualificado sobre o Plano Nacional e o Sistema Penitenciário Brasileiro, no âmbito desta Comissão, se faz necessário para esclarecer os pontos críticos desta pauta, a fim de que o Estado brasileiro possa: responder a esses desafios com real capacidade de investimento para atender as demandas; e cumprir o objetivo do desenvolvimento sustentável sobre paz, justiça e instituições eficazes (ODS 16) da Agenda 2030 das Nações Unidas pactuadas com o Brasil.

Assina a Senadora Leila Barros.

O SR. PRESIDENTE (Sérgio Petecão. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - AC) – Em discussão o requerimento. (*Pausa.*)

O SR. PRESIDENTE (Sérgio Petecão. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - AC) – Não havendo quem queira discutir...

Em votação.

Os Senadores que concordam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado.

ITEM 6

REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA Nº 18, DE 2024

- Não terminativo -

Requer, nos termos do art. 58, § 2º, II, da Constituição Federal e do art. 93, II, do Regimento Interno do Senado Federal, que na Audiência Pública objeto do REQ 10/2024 - CSP seja incluída a seguinte convidada: a Senhora Patrícia Magno, Representante do Instituto Brasileiro de Ciências Criminais (IBCCRIM) e do Departamento de Política Legislativa Penal.

Autoria: Senador Weverton (PDT/MA)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C4929A2600611717.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Como o autor do requerimento não está presente, pediu para que eu fizesse a leitura do requerimento e, como é uma situação, de certa forma, tranquila, irei fazê-lo.

O SR. PRESIDENTE (Sérgio Petecão. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - AC. Para encaminhar.) – Requer, nos termos do art. 58, §2º, da Constituição Federal e do Regimento Interno do Senado Federal, que na Audiência Pública objeto do Requerimento 10/2024, desta Comissão, seja incluída a seguinte convidada: a Sra. Patrícia Magno, Representante do Instituto Brasileiro de Ciências Criminais e do Departamento de Política Legislativa Penal.

Senador Weverton.

Em discussão. (*Pausa.*)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Senadores que concordam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado.

O SR. PRESIDENTE (Sérgio Petecão. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - AC. Fala da Presidência.) – Antes de encerrar a nossa reunião, eu convoco para o dia 23 de abril, na próxima terça-feira, às 11h, audiência pública objeto do Requerimento nº 17, de 2024.

Finalidade: ouvir a versão dos fatos ocorridos no Aeroporto Internacional de São Paulo, em Guarulhos, quando o jornalista português Sérgio Miguel de Gomes Tavares ficou retido na Polícia Federal por várias horas, assim que chegou ao Brasil para cobrir atos bolsonaristas na Av. Paulista.

Observação: a reunião será interativa, transmitida ao vivo, e aberta à participação dos interessados por meio do nosso Portal.

O requerimento de realização da audiência, o Requerimento nº 17, de 2024, é de autoria do Senador Girão.

Eu só comunico aos colegas Senadores que, por compromisso marcado anteriormente, eu não vou poder estar presente, mas já falei aqui com o Senador Kajuru, que irá presidir, até porque ele é da área, ele é jornalista. Vai dar certinho esse negócio aí. Então, vamos, na terça-feira, realizar essa reunião.

Nada mais havendo a tratar, declaro encerrada a presente reunião.

(*Iniciada às 11 horas e 12 minutos, a reunião é encerrada às 11 horas e 56 minutos.*)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C4929A2600611717.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

ATA DA 11ª REUNIÃO, EXTRAORDINÁRIA, DA COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 57ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 23 DE ABRIL DE 2024, TERÇA-FEIRA, NO SENADO FEDERAL, ANEXO II, ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA, PLENÁRIO Nº 9.

Às onze horas e oito minutos do dia vinte e três de abril de dois mil e vinte e quatro, no Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 9, sob a Presidência do Senador Sérgio Petecão, reúne-se a Comissão de Segurança Pública com a presença dos Senadores Sergio Moro, Professora Dorinha Seabra, Leila Barros, Izalci Lucas, Soraya Thronicke, Margareth Buzetti, Fabiano Contarato, Jorge Kajuru, Nelsinho Trad, Jaques Wagner, Janaína Farias, Flávio Bolsonaro, Eduardo Girão, Esperidião Amin, Hamilton Mourão e Damares Alves, e ainda dos Senadores Paulo Paim, Zenaide Maia e Carlos Portinho, não-membros da comissão. Deixam de comparecer os Senadores Efraim Filho, Eduardo Braga, Renan Calheiros, Marcos do Val, Weverton, Alessandro Vieira, Omar Aziz, Otto Alencar, Rogério Carvalho e Jorge Seif. Havendo número regimental, a reunião é aberta. Passa-se à apreciação da pauta: **Audiência Pública Interativa**, atendendo ao requerimento REQ 17/2024 - CSP, de autoria do Senador Eduardo Girão (NOVO/CE). **Finalidade:** Ouvir do Senhor Sérgio Miguel de Gomes Tavares, jornalista português, sua versão dos fatos ocorridos no Aeroporto Internacional de São Paulo, em Guarulhos, quando ficou retido pela Polícia Federal por várias horas, assim que chegou ao Brasil para cobrir os atos pró Bolsonaro na Avenida Paulista. **Participante:** Senhor Sérgio Miguel de Gomes Tavares, Jornalista. **Resultado:** Audiência pública realizada. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às doze horas e cinquenta e oito minutos. Após aprovação, a presente Ata será assinada pelo Senhor Presidente e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com a íntegra das notas taquigráficas.

Senador Sérgio Petecão
Presidente da Comissão de Segurança Pública

Esta reunião está disponível em áudio e vídeo no link abaixo:
http://www12.senado.leg.br/multimidia/eventos/2024/04/23

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C4929A2600611717.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PRESIDENTE (Sérgio Petecão. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - AC. Fala da Presidência.) – Havendo número regimental, declaro aberta a 11ª Reunião, Extraordinária, da Comissão de Segurança Pública.

Objetivo e diretrizes desta reunião.

A presente audiência tem como objetivo ouvir o Sr. Sérgio Miguel de Gomes Tavares, jornalista português, sua versão sobre os fatos ocorridos no Aeroporto Internacional de São Paulo, em Guarulhos, quando ficou retido pela Polícia Federal por várias horas, assim que chegou ao Brasil para cobrir atos pró-Bolsonaro na Avenida Paulista, nos termos do Requerimento nº 17/2024 desta Comissão.

Convido o Sr. Sérgio para tomar lugar aqui nesta mesa.

Cadê o Sérgio?

O SR. EDUARDO GIRÃO (Bloco Parlamentar Vanguarda/NOVO - CE) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Sérgio Petecão. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - AC) – Senador Girão.

O SR. EDUARDO GIRÃO (Bloco Parlamentar Vanguarda/NOVO - CE. Pela ordem.) – Em primeiro lugar, quero lhe cumprimentar pelo seu aniversário, transcorrido nesse sábado passado.

Cumprimento os colegas aqui. Senador Jorge Kajuru, que ontem fez um trabalho brilhante aqui na condução da CPI das Apostas Esportivas. Quero cumprimentar também o Senador General Hamilton Mourão, o Deputado Marcel van Hattem, o Deputado Filipe Barros, Deputada Adriana Ventura, Deputada Bia Kicis.

E dizer, Presidente, que hoje o Brasil está assistindo a esta reunião com muita expectativa, buscando realmente entender o que está acontecendo com a nossa democracia, quando um estrangeiro, um jornalista português é detido por cerca de quatro horas com perguntas nada republicanas.

Então, quero agradecer a coragem também do jornalista Sérgio Tavares aqui presente e perguntar ao senhor... os esclarecimentos, eu sei que nós vamos ter todos perguntas, mas era importante que o senhor desse um tempo de pelo menos 20 minutos para que ele pudesse fazer a exposição do que aconteceu no aeroporto de Guarulhos na manhã do dia 25 de fevereiro, quando ele veio cobrir uma manifestação legítima do povo brasileiro, que está indo às ruas pedindo o direito à liberdade de expressão, que é um direito fundamental.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C4929A2600611717.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. JORGE KAJURU (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - GO) – Pela ordem, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Sérgio Petecão. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - AC) – Senador Kajuru.

O SR. JORGE KAJURU (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - GO. Pela ordem.) – Presidente mais eficiente da história de todas as Comissões de Segurança Pública, Sérgio Petecão, Deus e saúde a todos e todas presentes e à nossa pátria amada.

Uma notícia, aproveitando a fala de meu amigo, irmão e companheiro digníssimo dessa nossa CPI, que ontem foi assunto em todo o mundo e hoje está em primeiro lugar como o assunto mais comentado do Twitter... E, do resultado dela ontem, Senador Girão, eu dou até a notícia aqui ao meu irmão, ao meu Presidente da República, que eu não o chamo de Vice, vascaíno apaixonado, General Hamilton Mourão. Bom dia!

O SR. HAMILTON MOURÃO (Bloco Parlamentar Aliança/REPUBLICANOS - RS. *Fora do microfone*.) – Só porque nós temos um jornalista português, está falando que eu sou vascaíno.

O SR. JORGE KAJURU (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - GO) – Mas é uma notícia ruim, sabe qual? Em primeira mão.

A Associação Nacional dos Árbitros de Futebol acaba de pedir a paralisação urgente do Campeonato Brasileiro em função de nossa CPI ontem, do que declaramos da reunião secreta com o Jonh Textor, o CEO majoritário do Botafogo do Rio, quando ele, Girão, eu, Portinho, Hiran, Veneziano ouvimos tudo, soubemos tudo.

Temos um relatório nas mãos de 180 páginas, temos gravações, temos vídeos. Vamos obedecer ao segredo de justiça, mas algo a gente não poderia deixar de comunicar à imprensa brasileira e ao país do futebol, das chuteiras.

Aqui eu abraço Deputados que eu tanto respeito, Bia, Adriana, Marcel, que estão aqui presentes, para que a Câmara também tenha conhecimento. E paralisar o Campeonato Brasileiro, qual é o motivo que solicita a associação? É o que foi denunciado sobre o VAR, que eu jornalisticamente adoro dizer "VAR te catar". Porque, com cinco câmeras, eles não conseguem dar respeito à arbitragem no Campeonato Brasileiro.

Isso é muito grave. Estamos a 24 horas de um julgamento que pode novamente afastar o baiano Presidente da Confederação Brasileira de Futebol, Ednaldo Rodrigues. Portanto, nós fizemos o nosso papel ontem. Eu não esperava essa repercussão e essa decisão que eu acabo de anunciar aqui, da

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C4929A2600611717.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

paralisação do Campeonato Brasileiro, que tanto você, Girão, como eu, já no ano passado, na tribuna, fizemos essa sugestão, que o campeonato fosse paralisado, já que aqui estamos falando de segurança pública, e tivemos problemas e estamos tendo ainda no futebol brasileiro, desde o racismo, a violência que voltou, as mortes que estamos vendo nos estádios de futebol.

Então, eu penso que a Associação Nacional de Árbitros tem a toda a razão de paralisar esse campeonato, a investigação nossa seguir, com o apoio total da Polícia Federal, da Procuradoria-Geral da República, e a gente desmascarar tudo, mostrar a verdade desse escândalo, que é o maior da história do futebol brasileiro, e, por consequência, a gente poder voltar a ver o futebol, a nossa maior paixão, tendo credibilidade e tendo os familiares brasileiros vontade de voltar aos estádios, com reconhecimento facial nos estádios, para que não entrem nas bilheterias e nas catracas dos estádios, Senador Petecão, torcedores que já cometeram crimes.

E foi um projeto de lei apresentado por nós e aprovado e ainda os clubes não estão respeitando. Apenas Goiás, Vasco da Gama, o seu Flamengo, agora sem brincadeira, General Mourão, vai também pedir ao Maracanã, o Galo, de Minas, na Arena. Esses três times já estão usando o reconhecimento facial. O torcedor, para entrar no estádio, tem que mostrar documento e passa pelo reconhecimento para saber se ele já cometeu algum tipo de delito e aí ele é proibido de entrar no estádio.

E tudo o que nós fizemos daremos sequência amanhã, em mais uma reunião da CPI, às 2h horas da tarde.

Desculpe aproveitar esta reunião importantíssima que vamos ter aqui, Presidente Petecão, para essa notícia, que saiu rigorosamente agora em toda a mídia brasileira.

O SR. PRESIDENTE (Sérgio Petecão. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - AC) – Obrigado, Senador Kajuru, pela participação.

Comunico que a presente audiência pública será interativa e transmitida ao vivo e aberta à participação dos interessados no meio do Portal e-Cidadania na internet, no endereço senado.leg.br/ecidadania, ou pelo telefone 0800 0612211.

O relatório completo de todas as manifestações recebidas estará disponível no nosso portal.

Após a exposição inicial do nosso convidado, a palavra será concedida aos Parlamentares inscritos para fazerem suas perguntas ou comentários.

Antes de passar a palavra aqui para o Sr. Miguel, eu queria fazer um registro aqui muito importante que é do Deputado e Comandante Dan. Seja bem-vindo à nossa Comissão. Dan é Presidente da Comissão de Segurança Pública do Estado do Amazonas.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C4929A2600611717.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Na semana passada, tivemos a oportunidade de participar de um grande evento, em que discutimos segurança na Amazônia. Parabéns, Dan, pelo trabalho. Tenho acompanhado o seu trabalho, tem sido de fundamental importância, principalmente para a nossa região. Sou do Acre e o senhor é do Amazonas, mas nossos problemas são iguais; fronteira imensa, que precisa ter um tratamento não diria especial, mas precisa ter um tratamento diferenciado por parte dos governos estaduais, que trabalham muito, mas nós precisamos também de uma ajuda do Governo Federal. Então, fique à vontade. Se o senhor quiser participar da nossa reunião, o senhor é convidado.

Nós tivemos aqui, antes da vinda aqui do Sr. Sérgio Miguel, tivemos uma participação aqui de delegados da Polícia Federal, que tiveram a oportunidade de fazer um relato para esta Comissão do ocorrido lá no aeroporto de São Paulo. Nada mais democrático do que também ouvir a outra parte.

Espero que nós possamos manter o equilíbrio que esta Comissão sempre prezou e prezará, para que nós possamos respeitar as partes.

Com a palavra o Sr. Miguel de Gomes Tavares. Por favor, Sr. Miguel.

O SR. SÉRGIO MIGUEL DE GOMES TAVARES (*Fora do microfone.*) – A minha declaração já completa?

O SR. PRESIDENTE (Sérgio Petecão. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - AC) – Sim, fica à vontade.

O SR. SÉRGIO MIGUEL DE GOMES TAVARES (Para expor.) – Muito bom dia a todos. Quero primeiro cumprimentar aqui o Jorge Kajuru, o Senador Sérgio Petecão e todos os demais presentes aqui e agradecer a oportunidade de me darem voz e de me concederem esta possibilidade de dar a minha versão dos fatos.

Vou fazer aqui uma declaração que até preparei para que não me esqueça de nada porque é uma informação muito importante porque eu sei que neste momento estão milhões de brasileiros a ouvir esta audiência e com expectativa em saber o que um cidadão europeu está a fazer aqui.

O fato de eu estar aqui já é gravíssimo porque eu não sou brasileiro. Eu sou português. Eu não deveria estar aqui. Eu não deveria ter gasto imenso dinheiro para ter que estar aqui a defender a minha honra e a mostrar a versão dos fatos de uma situação que eu passei e que não merecia ter passado.

A situação ocorrida em 25 de fevereiro foi uma vergonha. E eu posso afirmar que foi uma vergonha que envergonha os brasileiros porque eu recebi milhares de mensagens, milhares de mensagens de brasileiros, de pessoas de bem que me pediram desculpa. Pessoas importantes, desde Senadores, Deputados, pessoas do povo: "Sérgio, desculpe pelo que lhe fizeram. Sérgio, desculpe ter sido tratado como um criminoso".

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C4929A2600611717.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

E é por isso mesmo que eu posso afirmar que foi uma vergonha, porque foram os próprios brasileiros que o assumiram e que me pediram desculpa.

Não foi apenas uma vergonha, mas também um incidente diplomático entre Portugal e Brasil, um país irmão, quando ainda ontem comemorávamos a descoberta aqui do Brasil. E só não teve mais repercussão esse incidente diplomático, porque, àquela altura, o Primeiro-Ministro de Portugal era de um governo socialista que andou a fazer o L e que abafou completamente o caso. Porque, se fosse hoje, com o governo de direita que está lá agora em Portugal, as coisas teriam sido muito, muito diferentes. E, sobre esse aspecto, deixem-me relembrar a quem não sabe: esse governo de esquerda lá em Portugal caiu por corrupção. É incrível... As coincidências são incríveis.

Mas, como eu dizia, além de uma enorme vergonha, além desse incidente diplomático, esse episódio foi uma clara violação dos meus direitos enquanto cidadão livre, porque, depois de uma longuíssima e cansativa viagem de quase dez horas, maldormido, em jejum, tiraram-me o passaporte, levaram-me para dentro de uma delegacia, interrogaram-me por várias horas sobre assuntos políticos e trataram-me como um criminoso. E eu fui o único, o único! Num terminal em que tinha milhares de pessoas, todos entraram, apenas o português ficou retido. Num terminal em que tinha milhares de pessoas antes, passados 30 minutos, eu estava sozinho, num silêncio ensurdecedor, sem saber o que é que me ia acontecer, se me iam prender, se me iam deportar, se me iam levar para uma carrinha. O que é que me ia acontecer? Senti medo de não voltar a ver a minha família e de não voltar a ver os meus filhos. Como é possível eu, um português, sentir isso ao entrar num país como o Brasil, eu ter tido medo, eu ter chorado sozinho naquele aeroporto? Não entendo.

Mas o mais inacreditável é que, nesse interrogatório, perguntaram-me tudo, menos as questões habituais que deviam ser perguntadas numa imigração. Em nenhuma altura – e retenham esta informação: em nenhuma altura –, perguntaram-me nada sobre visto de trabalho. Nada! A palavra "visto" nem sequer consta do relatório do delegado. E essa foi a justificativa que a Polícia Federal deu, no próprio dia, num comunicado feito às pressas a dizer: "Não, o Sérgio foi levado para a Delegacia por um procedimento padrão para conferir se ele tinha visto". Mentira! Nem sequer mencionaram a palavra "visto". E eu tenho a prova desse interrogatório, tornei-a pública, dei até aos Senadores, está pública. Não se encontra lá, podem procurar em todo o relatório, não está lá a palavra "visto". E, portanto, não foi um procedimento padrão, como o delegado disse aqui neste lugar: "Foi um procedimento padrão para ver se eu tinha visto". Não foi, porque, na chegada lá, como eu disse, éramos centenas e eu fui o único que foi sujeito a isso.

E atenção: quando aqui esteve o delegado da polícia – e eu assisti a essa declaração de quando ele esteve aqui –, ele admitiu que afinal eu já estava a ser monitorado desde Portugal e que afinal não tinha nada a ver com o visto. Foi admitido aqui, portanto, foi admitido aqui em pleno Senado que o comunicado da Polícia Federal no dia 25 de fevereiro foi falso, que se assenta num falso pressuposto.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C4929A2600611717.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Portanto, eu quero aqui perguntar como é que é possível uma instituição tão valorosa, com tanta gente de bem – porque eu conheço muitos polícias federais maravilhosos –, uma instituição pública dar um comunicado falso no dia 25 de fevereiro? Isso não... E eu tenho que bater nesta tecla, porque não podemos esquecer que foi falso, não me perguntaram nada sobre o visto. Portanto, mentiram nesse dia 25. Eu sei que não gostam da palavra "mentira", mas não há outro verbo, não há outro adjetivo para isso.

Quero também dizer-lhes que quem mente é porque está a fazer algo de mal. Eu, se tiver que mentir, é porque eu não estou a fazer as coisas do bem, e para a Polícia Federal ter tido que mentir, às pressas, naquele dia 25, é porque algo de mal estava a fazer. E nessa questão do visto, eu volto a dizer que está comprovado, no documento assinado pelo relatório, que essa questão nem sequer se aplicava a mim, porque eu, como cidadão português, podia entrar livremente no país, tinha 90 dias para estar aqui.

Eu nem sequer vinha contratado por nenhuma entidade. Não se aplicava, ou seja, além da violação que me foi feita da mentira que foi proferida no dia 25, mostraram desconhecimento da própria lei brasileira. Como é que é possível uma delegacia, num aeroporto internacional, em que eles próprios não sabem a lei? Não se aplicava a mim a questão do visto, nem sequer de perto.

Portanto, isso é gravíssimo. Estamos a falar de uma Polícia Federal respeitada com tanta gente do bem e de uma potência que é o Brasil. O Brasil é do tamanho do continente europeu quase, se for preciso, de imensos países. É uma potência.

Não consigo entender. Fizeram isso a mim, que sou um simples repórter português, independente eu sou, e fizeram-me isso pelas minhas opiniões. Mas, atenção, porque eu já assisti, lá em Portugal, à entrada de ditadores sanguinários neste país, como o Maduro, e não foram sujeitos a nenhuma entrevista. Não lhes perguntaram por que trucidam o seu povo lá no seu país, mas ao repórter independente Sérgio Tavares é perguntado coisas sobre o 8 de janeiro, sobre o Flávio Dino, sobre o Alexandre de Moraes.

Não consigo entender. Sinceramente, eu não consigo entender.

Eu me pergunto porque a opinião de um cidadão português incomoda tanto a Polícia Federal. Eu sou um simples repórter independente. Por que isso os incomodou assim, tanto? E por que quem mandou fazer o interrogatório veio de Brasília? Porque, pasmem, e o meu advogado está aqui – ele foi testemunha –, o delegado, quando eu cheguei lá, disse: "Olha, eu não sei por que você está aqui, eu nem sei o que é que tenho que te perguntar". Está aqui a minha testemunha. Ele me disse: "Eu estou à espera de um telefonema de Brasília, no qual vão dizer as perguntas que lhe têm que ser feitas", ou seja, nada a ver com o visto.

E bem ali à frente, por mais incrível que pareça, o delegado atende o telefone na minha frente, na frente do meu advogado, escreve as perguntas e até soletra em voz alta: "8 de janeiro, Flávio Dino, urnas eletrônicas". E eu estava a assistir àquilo de forma surreal.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C4929A2600611717.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O que é isso? Um delegado que nem sabe o que é que eu estou aqui a fazer? Em que país é que eu vim parar? Eu não estava a acreditar. E repito: em jejum, maldormido, há quatro horas tratado como um criminoso, naquela sala onde se tiram as fotografias de lado e de frente, onde estão os criminosos.

Tinha acabado de chegar a um país como o Brasil. Está aqui. Está aqui a prova. Podem ler, eu poderei passar este documento, não encontram aqui a palavra "visto".

Então, as questões foram: "Sérgio, o que é que você pensa sobre os atos do 8 de janeiro?", mas o que é que interessa a minha opinião sobre o 8 de janeiro? Eu nem sequer estava aqui. Eu estava em Portugal. Eu não tenho nada a ver com o 8 de janeiro. E, mesmo que eu tenha a minha opinião, eu sou um cidadão livre, eu posso pensar o que eu quiser.

Perguntaram-me do 8 de janeiro – é sério –, depois me perguntaram: "Por que você é da opinião que o Brasil vive uma ditadura do Judiciário?", e, nessa altura, bem aconselhado pelo meu advogado, não respondi, não respondi a nenhuma questão, mas quase me apetecia fazer um gesto.

Olhem para isso que está aqui a acontecer, isso não é normal. Não é normal. Foi a segunda pergunta.

Terceira: "O que é que eu penso de Alexandre de Moraes? O que é que eu penso de Flávio Dino?" Tudo isso são perguntas sobre um visto: Flávio Dino e Alexandre de Moraes. Eu penso do Alexandre de Moraes? O que eu quiser! Eu sou um cidadão livre! Eu penso o que eu quiser! Eu penso do Flávio Dino o que bem me apetecer, da mesma maneira que eu penso do meu Presidente da República, Marcelo Rebelo de Sousa, o que bem me apetecer, eu sou um cidadão livre! A Polícia Federal não tem nada a ver com o que eu penso sobre eles, nada a ver.

Questionaram-me por que é que as urnas não são confiáveis. Bom, o que a opinião de um português interessa sobre as urnas do Brasil também não entendo, mas uma coisa que eu sei é que eles deviam ser os primeiros a saber que as urnas eletrônicas são "hackeáveis", comprovadamente "hackeáveis", como a Globo noticiou em 2019 numa convenção de *hackers* em Las Vegas, onde, em poucos minutos, os *hackers* entraram nas urnas do mesmo modelo brasileiro. Precisavam que fosse eu a explicar-lhes isso, um português? Eles não sabem disso?

Eles não sabem que as urnas eletrônicas só são usadas em países de terceiro mundo? Em Portugal, na Europa, não há nenhum país que use urnas eletrônicas. Nós usamos papel, porque o papel pode ser conferido, com o papel a pessoa sabe no que é que está a votar. Por que me perguntam sobre urnas? O que é que a minha opinião sobre urnas tem a ver? Só se têm algo a esconder. É a única coisa que eu tenho a dizer.

E depois me perguntaram também sobre imensas outras questões aqui da atualidade política que eu nunca irei entender.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C4929A2600611717.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Para mim foi, para terminar, pura perseguição política. Eu tenho certeza de que, se em Portugal, eu tivesse uma opinião contrária, se eu andasse a dizer que Bolsonaro era corrupto, se eu andasse a dizer que ele devia ter sido assassinado com a facada, se eu andasse a dizer que Lula nunca me roubou, se eu dissesse isso, eu tenho certeza de que eu teria entrado no aeroporto sem problema nenhum. Eu tenho certeza absoluta, porque está a acontecer tudo para um lado, e eu sou a prova disso.

Esse episódio que aconteceu comigo pôs a nu essa perseguição política, pôs a nu a censura, a perseguição, a privação dos direitos e a privação da liberdade de expressão.

Mas sempre há quem pensa como a direita, há quem pensa de forma conservadora, até nós na Europa já sabemos disso. E eu passei por isso porque, como eu disse, se eu tivesse opinião do outro lado, eu tenho certeza de que nada iria me acontecer.

Agora eu digo, se eu, que sou europeu, passo por isso, eu imagino o que os brasileiros de direita estão a passar. Eu imagino a perseguição, o terrorismo psicológico que não estarão a fazer às pessoas de direita, porque se a mim, que sou europeu, eles nem hesitaram em tratar como criminoso, eu imagino.

Agora eu entendo o que é que estão... quando me falavam do Daniel Silveira, quando me falavam do Allan dos Santos, Oswaldo Eustáquio, Ludmila Lins Grilo, Paulo Figueiredo, Constantino. Eu imagino os horrores que este Judiciário não estará a fazer a essa gente pela sua opinião, pelo que eles dizem pela boca e pelo que eles pensam.

Nunca os vi roubar, nunca os vi estuprar ninguém, nunca os vi serem corruptos. Sempre os ouvi falar. Estão a ser tratados... eu imagino como é que eles estão a ser tratados, se eu, que sou europeu, fui tratado como criminoso.

Portanto, eu quero aqui dizer – e esta é a mensagem principal – que, como esses, muitos milhares estão a ser tratados como criminosos. Em Portugal, no meu país, estão lá imensos jornalistas brasileiros escondidos de forma clandestina, com medo que lhes congelem as contas, com medo de que tirem os seus passaportes, que persigam a sua família, que os matem, que lhes façam tudo e mais alguma coisa.

Isso não é normal. Isso não é normal. Ter no meu país brasileiros jornalistas fugidos, com medo, não é normal, e eu sou a prova disso.

Portanto, o que eu quero dizer é que eu sou livre para pensar o que eu quiser.

E, neste momento, eu já me apresento no Brasil não só como o repórter que vai mostrar à Europa o que as televisões escondem, mas como prova viva – eu sou uma prova viva – de perseguição política pela sua opinião. Portanto, eu tenho o direito de dizer aquilo que eu bem quiser, porque, volto a repetir, sou um ser humano livre. E afirmo que aqui no Brasil há um regime que é uma ditadura e é um regime covarde, porque quem censura os outros é covarde. A censura é a arma dos covardes.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C4929A2600611717.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

No dia 25 de fevereiro, quiseram me intimidar, quiseram me assustar, quiseram me cancelar, quiseram me deportar. Eu tenho informações de que o grande objetivo era deportarem-me de volta. Quiseram me impedir de mostrar aquilo que as televisões não quiseram mostrar, porque as televisões em Portugal não mostraram nada sobre o 25 de fevereiro em São Paulo – teve que ser o Sérgio Tavares a mostrar ao mundo inteiro.

Portanto, quiseram impedir-me de fazer o meu trabalho de repórter independente. Não queriam que eu viesse mostrar essa manifestação, não queriam que eu viesse mostrar a ditadura, dar voz a quem está a ser alvo da perseguição, da censura, não queriam que eu mostrasse a vergonha a que chegou, em 2024, este país.

Eu peço desculpas, meus irmãos brasileiros, por estar a dizer palavras tão fortes, mas não encontro outros adjetivos. Eu peço desculpas, eu amo este país, porque tenho aqui já uma família que me tem recebido como um herói, como um irmão. Amo muito, muito, este país, mas não tenho outra palavra que não seja vergonha.

Este país está a bater no fundo, está num desespero, e os brasileiros já veem em mim quase a sua voz na Europa. Imaginem bem o desespero desse povo, em que um português sozinho já é esperança de tantos milhares.

Por isso é que subi num caminhão na Paulista e no Rio de Janeiro e falei, porque as pessoas querem ouvir as vozes de fora, já perceberam que aqui dentro não dá.

Por isso é que temos aqui pessoas valorosas, como a Bia Kicis, como o meu amigo de Rondônia, como o Marcelo, como tantos outros, como o Eduardo Girão, como o Flávio, que correm o mundo a denunciar.

Eu estive em Washington, estive em Bruxelas, a denunciar com eles o que se passa. É desesperador.

O que me fizeram é uma amostra do que está a acontecer aos brasileiros. É um regime em que se monitorizam redes sociais de estrangeiros – como comprovado e admitido pelo próprio delegado aqui – que tenham opiniões diferentes, porque, se forem estrangeiros que defendam marxismo, comunismo e outras coisas assim, esses entram sem problema nenhum.

É um regime que passa vergonha no mundo inteiro, por ser exposto o jogo sujo que as autoridades judiciais estão a fazer nas *big techs*, a manipularem as *big techs*, a manipularem a verdade, as eleições e o pensamento das pessoas através do Twitter, do Instagram e do Facebook.

Está provado. Não sou eu que estou a dizer, está provado. Está tudo provado. Manipulação completa.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C4929A2600611717.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Mas fizeram também com o seu braço armado com a imprensa. Sabemos o que é que aconteceu nas eleições de forma tendenciosa aqui. E é sempre para a direita. Sempre para a direita.

É um regime que castiga pessoas inocentes com penas de prisão de 17 anos para crimes orquestrados por eles próprios. Eles próprios. E, sim, estou a falar do 8 de janeiro.

Por mais que tentem esconder os infiltrados, que apaguem imagens do 8 de janeiro, que mintam, a verdade prevalece sempre. Não vão conseguir esconder, e até em Portugal já sabemos que o 8 de janeiro foi orquestrado por eles próprios, que deram água aos próprios infiltrados, abriram as portas e abriram caminho para uma das maiores ciladas e vergonhas da história.

Eles agora sabem que estão a ser expostos. Eles sabem o que fizeram nesse dia e, por saberem o que fizeram nesse dia, é que fizeram questão de me interrogar sobre o 8 de janeiro.

Está aqui, 8 de janeiro, porque eles sabem a mentira que foi esse 8 de janeiro, e é por isso que estão a condenar pessoas inocentes a 17 anos de prisão, pessoas que nem sequer entraram dentro dos edifícios, que estavam em frente aos quartéis, só para servirem de exemplo para atemorizarem os outros.

Eles têm também sangue nas mãos de patriotas que, por causa dessa cilada, dessa mentira, morreram, como o Cleriston. Tantos inocentes! Eles têm muito sangue nas mãos.

Este é um regime em que os seus intervenientes lá no Judiciário orgulham-se de dizer que derrotaram o bolsonarismo. O que é isso? Um país onde ministros dizem que derrotam uma vertente política? Não se admite isso.

Eles perseguiram e perseguem o homem mais amado do Brasil, afastaram ilegitimamente Bolsonaro da política, porque sabem que ele tem o povo do lado dele.

E, atenção, a Bolsonaro nunca ninguém poderá chamar de ladrão, nunca, podem ter certeza.

E, para terminar, este regime tem um nome: regime de Moraes.

É um regime em que eles admitem que as eleições não se ganham, que as eleições se tomam. É um regime em que eles assumem que missão dada é missão cumprida.

É um regime genocida, porque, em pleno 2024, o regime de Moraes obriga bebês de seis meses a serem vacinados contra a covid, quando o mundo inteiro já sabe que estão a morrer milhões de pessoas com efeitos adversos comprovados na bula e no *site* de farmacêuticas, como a Pfizer. É um regime que castiga os pais que quiserem proteger os seus filhos desse veneno.

É um regime corrompido pelos piores seres da face da terra, que financiam a censura, a perseguição política e os ataques às liberdades.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C4929A2600611717.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Por exemplo, George Soros gasta milhares a financiar ONGs que promovem a censura, promovem a perseguição e promovem as agendas nefastas que estão a ser levadas neste país.

É um regime que vem desmatar a Amazônia como nunca, mas que já não paga aos artistas para chorarem lágrimas de crocodilo agora para a Amazônia. Agora já não interessam as lágrimas a cair.

É um regime onde os senhores de preto assumem que, antes de existirem as redes sociais, eles eram felizes e não sabiam. Não sabiam por quê? Porque, nessa altura, o povo não tinha voz. Eles eram felizes porque não eram expostos.

E termino dizendo que é um regime que faz aberturas ilegais de inquéritos, não dá acesso aos próprios advogados a esses inquéritos, promove prisões sem crime no Código Penal e sem julgamento.

E, por último, o que aconteceu a mim foi uma transgressão do art. 5º da própria Constituição do Brasil, que garante o direito ao livre pensamento e opinião.

E não vou perdoar e vou até às últimas consequências para processar a Polícia Federal, porque foi dito aqui que eu apoio atos golpistas.

Nunca encontrarão essa prova. Ninguém apoia atos golpistas. E, para já, não houve golpe nenhum. Houve, sim, a maior farsa e fraude, a maior cilada que o povo brasileiro já sofreu.

Muito obrigado. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Sérgio Petecão. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - AC) – Nós temos aqui... Não temos nenhum Parlamentar inscrito.

(*Intervenção fora do microfone.*)

O SR. PRESIDENTE (Sérgio Petecão. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - AC) – O Girão...

O SR. EDUARDO GIRÃO (Bloco Parlamentar Vanguarda/NOVO - CE) – Meu querido...

O SR. PRESIDENTE (Sérgio Petecão. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - AC) – Só um pouquinho, Girão, só um pouquinho.

O Girão e o Flávio.

Eu só queria aproveitar e registrar aqui a presença dos colegas: o Deputado Evair Vieira de Melo – obrigado, Evair, pela presença; o Coronel Chrisóstomo – seja bem-vindo, Coronel; o Marcel; a Bia – valeu, Bia –; o Deputado Vermelho; e o Filipe Barros.

Sejam bem-vindos.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C4929A2600611717.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Eu vou conceder a palavra aos Senadores, depois eu posso conceder a palavra aí aos Deputados.

Com a palavra, o Senador Girão; em seguida, Flávio Bolsonaro.

O SR. EDUARDO GIRÃO (Bloco Parlamentar Vanguarda/NOVO - CE. Para interpelar.) – Muito obrigado, Sr. Presidente, Sérgio Petecão.

Quero cumprimentar o jornalista Sr. Sérgio Miguel Tavares, que veio aqui ao Senado, que finalmente cumpre sua missão.

Eu acredito que hoje é um dia muito importante, porque o Senado está dando voz a uma pessoa que foi constrangida, um estrangeiro, uma pessoa que tem sua dignidade.

O Brasil sempre foi um país que recebe muito bem a todos. Nós somos conhecidos em nível internacional: quando você fala em Brasil, fala-se da alegria do brasileiro, do futebol, do samba. E eu, particularmente, nunca tinha presenciado algo tão surreal aqui no Brasil. É algo, assim, de a gente ficar estarrecido, ainda mais porque o Sr. Sérgio Tavares vem depois – e eu quero começar pedindo para passar esse vídeo que está separado aí – do Diretor da Polícia Federal, que, nesta mesma sala, perante os Senadores da República que aqui estão, revelou que dezenas de milhares de brasileiros estão sendo monitorados por suas opiniões.

Então, eu peço, por gentileza, à Secretaria – e a autorização do Presidente – para que possamos mostrar esse vídeo aí. (*Pausa.*)

Está faltando o áudio. (*Pausa.*)

Bom, enquanto essa questão técnica é resolvida, eu queria adiantar, porque tem outros colegas que vão fazer perguntas, que aqui, nas notas taquigráficas do Senado Federal, na oitiva aqui, na audiência pública que recebeu o Sr. Rodrigo de Melo Teixeira, ele diz o seguinte: "Hoje temos 143 mil pessoas nessa situação do alerta, que é um controle, faz parte da atividade do controle migratório. Isso é da nossa atividade". E ele depois fala, ele coloca assim: "Não é ele não. Ela é dinâmica, ela é viva, vamos dizer assim, porque a atividade policial é viva: todo dia entra um nome, sai um nome... Quantos que tem e quem são eu não sei; são 143 mil, pela informação que eu tenho agora".

Então, foi uma pergunta feita pelo Senador Sergio Moro, que aqui eu estou apenas colocando – vou colocar para os colegas aqui o material. E, no final, o Sr. Rodrigo de Melo Teixeira diz o seguinte: "Acho que eu falei no início da apresentação, da minha exposição: nós temos um setor de análise dentro da Diretoria de Polícia Administrativa, e lá se tem as pessoas que estão sob alerta e outras sob restrição. Restrição são aquelas que estão com ordem judicial por motivos diversos, e alerta são aquelas a que cabe uma entrevista no controle migratório – não é uma restrição judicial, mas caberia uma entrevista. Esse número, eu até já falei, mas repito aqui para o senhor: são 143 mil pessoas sob alerta...".

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C4929A2600611717.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

A pergunta que faz o brasileiro, que tem parentes que moram fora, amigos que vêm visitar esta nação livre – esta nação, que, até que se prove o contrário, livre... E nós estamos aqui numa audiência para buscar a verdade.

Você imagina... Será que você está nessa lista? Será que eu estou? Será que a Secretaria da Mesa está nessa lista? Porque é opinião, são opiniões!

Será que quem está nos ouvindo agora está nessa lista e não sabe que está sendo monitorado nas redes sociais?

Será que é por isso que querem, porque querem, de qualquer maneira, o PL da censura? Querem cancelar a opinião dos brasileiros que não podem mais fazer crítica às autoridades, a ministros, a Senadores, a quem quer que seja?

É este o país que tem democracia?! Ou é a democracia relativa que o Presidente Lula fala que a gente tem?

Não! Nós não aceitamos isso. O Brasil tem uma Constituição, e, por mais que ela seja vilipendiada por aqueles que deveriam ser os primeiros a resguardá-la, nós vamos trabalhar no limite das nossas forças.

Por isso, Sr. Sérgio Tavares, eu acredito que o Senado cumpre hoje uma missão: dar-lhe voz. E o senhor faz uma exposição, um desabafo... E eu queria complementar, fazendo aqui algumas perguntas no dia depois da data do Descobrimento do Brasil.

Ontem, dia 22 de abril, um português, Pedro Álvares Cabral, em 1500, descobriu o nosso país. E, aí, hoje nós estamos descobrindo, ou redescobrindo, o Brasil de hoje, o que é que precisa melhorar.

O SR. HAMILTON MOURÃO (Bloco Parlamentar Aliança/REPUBLICANOS - RS. *Fora do microfone*.) – Dia de São Jorge, o Santo Guerreiro...

O SR. EDUARDO GIRÃO (Bloco Parlamentar Vanguarda/NOVO - CE) – Hoje é Dia de São Jorge, está me lembrando aqui o nosso querido Senador Hamilton Mourão.

A pergunta que eu queria lhe fazer é a seguinte: o senhor certamente, Sr. Sérgio Tavares, já viajou por diversos países, a trabalho ou a lazer. Retirando aqui os países ditatoriais – eu não sei se o senhor já esteve em Cuba, Nicarágua, China, entre outros –, eu pergunto se já se viu diante de algum tipo de cerceamento de liberdade e de constrangimento tão grave quanto o que foi lhe imposto no Brasil. Eu queria saber, porque, pelo que a gente vê do relato aqui, é coisa de Coreia do Norte o que aconteceu no aeroporto de Guarulhos.

Eu queria lhe perguntar também o seguinte... E eu peço, se o problema técnico estiver resolvido, que se possa colocar o vídeo, porque é em cima da declaração. (*Pausa.*)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C4929A2600611717.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Senador Rogerio Marinho está dizendo que deu uma piloura aqui. (*Pausa.*)

Continua com o problema no áudio.

Eu vou sequenciar, mas depois, Sr. Presidente, mesmo que eu tenha terminado já o meu tempo, que já está próximo, eu gostaria que esse vídeo fosse passado, porque foi uma audiência que deu origem a esta audiência.

Então, qual a sua opinião sobre a declaração do Diretor da Polícia Federal, o Sr. Rodrigo Teixeira, que aqui nesta Comissão, em audiência pública, declarou que o órgão monitora 143 mil pessoas?

E, por último, foi-lhe perguntado também sobre questão de vacina, durante a sua detenção por quatro horas, no Aeroporto de Guarulhos, fazendo-lhe perguntas políticas? Eu lhe pergunto: perguntaram sobre a questão de vacina?

E, depois de tudo que o senhor revelou aqui, o senhor tem medo de voltar, de embarcar de novo para o seu país ou para outro país, saindo aqui do Brasil? O senhor acha que podem criar problema no seu retorno, saindo aqui do Brasil? Queria lhe perguntar qual é o seu sentimento como um estrangeiro que visita a nossa nação.

Muito obrigado pela sua presença, mais uma vez.

(*Soa a campainha.*) (*Pausa.*)

O SR. PRESIDENTE (Sérgio Petecão. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - AC) – O nosso convidado tem uns questionamentos aí feitos pelo Senador Girão.

Eu vou passar a palavra ao Senador Flávio, aí depois ele responde aos dois, para que a gente possa avançar. Está bom?

Com a palavra, o Senador Flávio Bolsonaro.

O SR. FLÁVIO BOLSONARO (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RJ. Para interpelar.) – Bom dia a todos.

Parabéns, Presidente Senador Petecão, pela audiência pública!

Quero dar as boas-vindas, mais uma vez, ao Sr. Sérgio Tavares, com quem estivemos lado a lado, no dia de ontem, em mais um ato em defesa da democracia, em defesa da liberdade, lá em Copacabana, em que mais uma vez o senhor testemunhou como a população brasileira está preocupada com o que está acontecendo com o nosso país.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C4929A2600611717.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

E tem uma música aqui, Sérgio Tavares, no Brasil que diz o seguinte: "Paz sem voz não é paz, é medo". E ontem, domingo, em Copacabana, mais uma vez brasileiros mostrando que não têm medo. Não têm medo porque têm a consciência de que algo precisa ser feito antes que seja tarde demais.

E essa perseguição que está acontecendo com as pessoas que pensam diferente do atual governo não é de agora. Se nós puxarmos um histórico, Sr. Sérgio, desde 2020 – desde 2020 –, pelo menos, já havia uma articulação de alguns poucos, no *establishment* brasileiro, para boicotar o Governo Bolsonaro, para promover perseguições, invadir as atribuições do Poder Executivo, por intermédio de decisões judiciais unilaterais completamente arbitrárias e fora da Constituição. E lembro que hoje, 22 de abril, é um dia após o Dia de Tiradentes, que é um feriado nacional aqui no Brasil também, que é o símbolo da liberdade.

Esse momento histórico por que o Brasil passa – é sempre bom fazer a ressalva, Senador Girão, e eu tenho certeza de que eu posso falar por muitos Senadores – é uma defesa da instituição Supremo Tribunal Federal, que, a todo momento, é puxado para dentro de um problema, de um buraco negro, por causa da postura de um ministro, uma pessoa promovendo essa destruição da democracia aqui no Brasil e, falsamente, com *fake news*, dizendo que está defendendo a democracia. Defendendo de quem? De quê?

Em quatro anos de Governo Bolsonaro, quando a democracia esteve ameaçada? Nunca! Não tem um ato do Presidente Bolsonaro de ameaça à democracia.

Em praticamente todas as vezes, Sr. Sérgio, ele se posicionava publicamente para se defender de alguma acusação, para se manifestar contra alguma perseguição ou alguma injustiça que ele sentia e precisava externar ao povo brasileiro.

E, não à toa, mesmo após um ano e meio, praticamente, do término do seu governo, a sua aceitação continua muito grande. O povo brasileiro continua sensibilizado com ele, porque percebe – e acontece no Brasil, como eu acredito que aconteça em Portugal – que, quando alguém é vítima de uma perseguição implacável, injusta, o povo se solidariza com essa pessoa, com essa vítima. É o que está acontecendo com Jair Bolsonaro.

E nós, aqui no Senado... Eu quero reafirmar isto aqui – já falei numa outra oportunidade, mas faço questão de repetir –: Sr. Sérgio, os 81 Senadores sabem que existem fundamentos e razões para fazer *impeachment* de ministro do Supremo. Todos sabem, todos sabem...

(*Interrupção do som.*)

O SR. FLÁVIO BOLSONARO (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RJ) – Todos sabem que existem fundamentos e motivos para fazer *impeachment* de ministro do Supremo.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C4929A2600611717.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Enquanto o próprio Supremo não se autocontrolar, essa instabilidade política no Brasil não vai acabar. E, num futuro muito próximo, caso isso não aconteça, é inevitável que haja *impeachment* de ministro.

O próprio Alexandre de Moraes está trazendo esse tema para a mesa de bar da população brasileira.

Lá em 2026, Senador Petecão, quando nós estivermos em campanha presidencial, o assunto vai acabar deixando de ser insegurança, problema em hospitais, problema em transporte público, para ser *impeachment* de ministro do Supremo.

Vai ser preciso chegar a esse ponto, para que eles próprios se autocontrolem e façam uma reflexão com humildade? Eu fico pensando assim: será que eles não têm um amigo, um parente, alguém próximo, para chegar e dar um toque? "Ó, já deu. Foi longe demais!".

O seu caso, quando estava fazendo a imigração de Portugal para o Brasil, é mais um exemplo das atrocidades e de como uma parte da Polícia Federal ficou aparelhada: trabalha para atender à vontade de um ministro do Supremo.

O que esse Twitter Files nos revelou é só a comprovação do que a gente já sabia, mas agora com prova, Senador Petecão, porque está mais do que provado que o Alexandre de Moraes, já durante a campanha, enquanto Presidente do TSE, contratou pessoas para monitorarem qualquer palavra em rede social, para que se provocasse o Ministro Alexandre de Moraes para, sozinho, tomar as medidas de censura, de perseguição, de bloqueio de contas, de suspensão de financiamento às pessoas que ganhavam o pão por intermédio da rede social, do Twitter, do YouTube, do Instagram, seja lá o que for. Isso não tem amparo em lugar nenhum, em nenhuma Constituição que este Brasil já teve! Nem no regime militar, Senador Mourão, aconteciam atrocidades como essas!

Só para o senhor ter uma ideia, a Rede Globo de Televisão foi fundada em 1964, em pleno regime militar. É óbvio que havia um contexto de guerra fria no mundo, o Brasil tinha se alinhado a um lado, e medidas foram tomadas com base naquela realidade daquele momento, só que hoje – em tese, em situação de normalidade – muito pior acontece: um Ministro ignora o Ministério Público, toma decisões sem ouvir aquele que é o titular da ação penal no Brasil, escolhe quem são os policiais federais que vão investigar alguém, escolhe quem vai ser investigado, muitas vezes, em tese, quando o próprio Ministro é uma suposta vítima dessas agressões, toma a decisão sozinho, e fica por isso mesmo.

Hoje, nós podemos garantir que não há equilíbrio e harmonia entre os Poderes – não há. Negar isso é negar o óbvio. E não tem narrativa que tentem emplacar na grande mídia que convença o povo do contrário. E, como não convencem, qual a alternativa deles? "Vamos censurar, vamos regulamentar as redes sociais." É para eles voltarem a ter o quê? O monopólio da informação, para tentar manipular o povo, só que isso é impossível, hoje em dia, isso é impossível, porque o brasileiro é feliz com rede social, é feliz com internet. Foi por intermédio da internet que surgiu o Presidente Bolsonaro, contra a vontade

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C4929A2600611717.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

do poder constituído aqui na cúpula em Brasília. Então, como eles não conseguem convencer mais ninguém, não conseguem manipular mais ninguém, querem manipular o instrumento, quando hoje, na própria legislação, já existem todos os mecanismos possíveis para se evitar uma injúria, uma calúnia na internet.

Está na pauta de amanhã, Senadores – para quem é da Comissão de Constituição de Justiça, a gente tem que debater isso –, um projeto do Senador Renan Calheiros querendo criar o tipo penal de violência política. E o que é violência política? Depende; depende de quem vai julgar, depende de quem o julgador vai escolher para investigar essa pessoa. Está completamente deturpada a democracia no Brasil!

Eu fico muito honrado e grato ao senhor, Sr. Sérgio, porque um cidadão português vem aqui, conhece a realidade brasileira, tem a coragem de denunciar como o senhor está denunciando e tem um patriotismo maior do que muita gente que nasceu aqui nesta terra maravilhosa, infelizmente. E nós temos que... Eu, pelo menos, me espelho muito no Presidente Bolsonaro, pela coragem dele, pela forma como ele coloca a sua própria vida em risco para defender aquilo em que ele acredita, que é o que o senhor faz, Sr. Sérgio: coloca a sua própria vida, a sua própria liberdade em risco para defender aquilo em que o senhor acredita.

Quem dera muitos jornalistas se inspirassem no jornalista Sérgio Tavares aqui no Brasil, porque o tempo inteiro constroem narrativas contra alguém de que eles não gostam! Podem não gostar do Bolsonaro, do Girão, do Flávio, de todo mundo, mas voltem a fazer jornalismo, voltem a ser imparciais, publiquem os fatos, não as narrativas. As opiniões têm um espaço reservado no jornal para que elas sejam dadas. Agora, manipular a informação... Tem diversas formas de – você, como jornalista, sabe – você contar o mesmo fato. Eu posso falar aqui que o Vasco foi campeão brasileiro em cima do Flamengo com um golaço de bicicleta aos 46 minutos do segundo tempo, como eu posso falar em crise na Gávea, porque o goleiro do Flamengo tomou um frango do atacante do Vasco aos 46 minutos do segundo tempo. É o mesmo fato, contado de formas diferentes: uma valorizando o Vasco, outra desvalorizando o Flamengo.

E a população – não adianta – já aprendeu. Eu acho que o Presidente Bolsonaro deixou vários legados. Um deles foi este: o de despertar o senso crítico na população. Ela própria, a própria população, o próprio internauta é quem faz o controle de qualidade de uma reportagem. Ele próprio é que dá o selo se é *fake news* ou se não é de uma matéria do jornal tradicional hoje, porque, com um clique, com um *enter* no Google, ele consegue ter acesso a várias fontes de informação e formar o seu juízo de valor. E é assim que tem que ser, não querendo impor uma censura, calar quem pensa diferente.

Eu ia fazer uma pergunta para o senhor, o senhor já respondeu, mas, se o senhor quiser discorrer um pouco mais sobre o assunto... Em função de tudo que nós vimos aqui, eu não tenho mais a menor dúvida de que o Alexandre de Moraes interferiu nas eleições de 2022; interferiu pessoalmente, diretamente, em função de várias, e várias, e várias evidências, desde antes da eleição, durante as

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C4929A2600611717.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

eleições, após as eleições, até o dia de hoje. Onde é que isso vai parar? Se ele quer ser Presidente do Brasil, renuncie ao cargo, se candidate!

Faça um teste nas urnas, Alexandre, para ver qual seria a sua votação!

(*Intervenção fora do microfone.*)

O SR. FLÁVIO BOLSONARO (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RJ) – E, no seu plano, nas suas propostas de um possível governo seu, seja verdadeiro e fale lá que você vai censurar rede social, que vai perseguir opositor político, porque é o que está acontecendo. Ninguém aguenta mais!

Como o senhor desabafou, Sr. Sérgio, aqui é um desabafo também, um desabafo em homenagem ao Supremo Tribunal Federal, em homenagem à nossa Constituição, à harmonia entre os Poderes. Isso tem que acabar! Isso só vai acabar quando o Supremo se autocontrolar e botar um fim nesses inquéritos absurdos, inconstitucionais e ilegais, que o próprio Supremo deu suporte para que o Alexandre de Moraes fizesse ao longo do tempo. Está na hora de parar. Está na hora de parar pelo bem do nosso Brasil.

Fica aqui apenas esta sugestão de que o senhor discorra mais sobre se o senhor acredita que houve interferência nas eleições em 2022.

O SR. EDUARDO GIRÃO (Bloco Parlamentar Vanguarda/NOVO - CE) – Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Sérgio Petecão. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - AC) – O Senador Rogerio Marinho pediu uma...

O SR. ROGERIO MARINHO (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RN) – É apenas para completar...

O SR. PRESIDENTE (Sérgio Petecão. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - AC) – ... oportunidade, e nós vamos ceder, porque ele tem uma agenda fora.

O SR. ROGERIO MARINHO (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RN) – Vou pedir três minutos.

O SR. PRESIDENTE (Sérgio Petecão. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - AC) – Ele pediu para compreender aqui.

O SR. ROGERIO MARINHO (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RN) – Três minutos.

O SR. PRESIDENTE (Sérgio Petecão. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - AC) – Rogerio Marinho.

O SR. ROGERIO MARINHO (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RN. Para interpelar.) – Sr. Presidente, primeiro, quero agradecer a gentileza da V. Exa. e dizer que, sem dúvida nenhuma, esta, além

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C4929A2600611717.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

de ser uma Casa de pares, é uma Casa onde nós trabalhamos fortemente essa questão do contraditório, para que as pessoas possam se expressar, e eu acho que essa deve ser a tônica do país como um todo.

Quero agradecer aqui a presença do Sr. Sérgio Miguel de Gomes Tavares, que é o nosso convidado, e cumprimentar os Senadores e os Deputados, os servidores da Casa que aqui estão presentes e aqueles que assistem.

Sr. Sérgio, eu queria fazer aqui uma breve contextualização dentro dos três minutos e uma pergunta ao final.

Nós estamos assistindo no mundo inteiro – o Brasil é apenas mais uma frente de batalha – a uma preocupação daqueles que comandam as comunicações, que comandam os seus respectivos países, que fazem parte do *establishment*, uma preocupação com o que eu denomino de monopólio da narrativa ou da comunicação. Essa quebra do monopólio, com a democratização do acesso às redes sociais, em que os cidadãos puderam se expressar, cotejar informações, trazer novos ângulos sobre narrativas oficiais, tem deixado, literalmente – em uma expressão que é utilizada –, o rei nu. A ninguém mais é dada a condição de fazer de conta que não está fazendo exatamente aquilo que está fazendo. Então, por mais que se tente costear o alambrado – que é outra expressão que me parece ser do sul do nosso país –, por mais que se tente dourar a pílula, por mais que se tente vender uma realidade que não tem conectividade com a realidade, as redes sociais desnudam e mostram uma realidade diferente. Isso tem incomodado muito os detentores do poder, aqueles que, historicamente, são donos desses meios oficiais de propagação das narrativas do poder estabelecido, aqui e em qualquer lugar do mundo.

Essa luta se estabelece na Europa. Nós assistimos a alguns países lá fazerem legislações draconianas a respeito do tema, como é o caso da Escócia, que, recentemente, aprovou um projeto de lei que permite, inclusive, que a polícia adentre a casa de um cidadão para verificar se ele, de fato, posta alguma coisa que, na visão do governo de ocasião, possa ser danosa à sociedade como um todo.

E também há uma discussão muito forte nos Estados Unidos, que sempre foi colocado, ao longo dos últimos 150 anos pelo menos, como uma espécie de farol em defesa da liberdade de expressão, com a famosa Primeira Emenda da Constituição americana.

Essa discussão chega ao Brasil de maneira muito forte, a partir da Lei 2.630, que está na Câmara dos Deputados, agora com o novo Código Civil, com o Código Eleitoral e também com a própria ação do Tribunal Superior Eleitoral, que faz resoluções no sentido de resgatar artigos da famigerada Lei 2.630, que permite que, sem que haja provocação de outros órgãos ou interessados, o Judiciário possa retirar, de ofício, conteúdos que ele acredita que são danosos na internet.

O próprio Governo Federal criou órgãos aqui que são similares àquela famosa distopia do George Orwell, que é o ministério da verdade. Então, na visão do Governo Lula, quem faz críticas às ações deste Governo – quando essas críticas não estão dentro do que ele imagina ser correto – pode ser processado,

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C4929A2600611717.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

retirado das redes sociais, enfim, pode sofrer penalidades através dos órgãos que foram criados pelo Governo Federal.

A pergunta que faço a V. Sa., nosso convidado, é: como vê essa luta que se estabeleceu no mundo em relação à liberdade de expressão, com o temor, o medo, a paúra daqueles que sempre detiveram essa informação diante do fato de que eles não têm mais a condição de perpetuar uma mentira, de perpetuar uma verdade que é só deles? Essa é a pergunta que faço a V. Sa.

Por fim, quero dizer que a nossa história recente mostrou vários episódios em que a liberdade foi solapada, e o resultado não ajudou a nossa democracia.

Nós assistimos, no Brasil – eu tenho lido editoriais de jornais importantes aqui –, ao contorcionismo que é feito por esses jornais para fazer uma crítica ao atual Supremo Tribunal Federal, através de algum de seus integrantes, e, ao mesmo tempo, justificar as agressões e as excepcionalidades que foram cometidas antes. É tipo: você cometeu uma arbitrariedade, mas ela está justificada, só que essa arbitrariedade está se perpetuando ao longo do tempo; está bom, você já bateu demais, você já feriu demais, você já solapou demais a democracia. Então, é um contorcionismo verbal, filosófico, moral em que, para quem assiste, quem lê, às vezes, dá vontade de rir e, às vezes, dá vontade de se sentir indignado, porque as pessoas não dizem o que precisa ser dito. E quem, em nome da democracia, agride a democracia – esta é a minha opinião –, não merece ser chamado do democrata ou de defensor da Constituição ou da lei e da ordem.

Eu pediria que V. Sa. comentasse o que acabei de falar e respondesse, se fosse possível, a respeito dessa grande batalha mundial que se estabeleceu em relação à questão da liberdade individual dos cidadãos.

O SR. EDUARDO GIRÃO (Bloco Parlamentar Vanguarda/NOVO - CE. Pela ordem.) – Pela ordem, rapidamente, Sr. Presidente.

É só para dizer que a questão do vídeo parece que estava esperando o Senador Sergio Moro chegar para ser corrigida, mas deu certo.

Eu só queria fazer uma leitura que eu esqueci aqui, rápida, no caso do Dr. Rodrigo de Melo Teixeira, que esteve aqui, que foi muito educado, que respondeu tudo, mas ele diz o seguinte – notas taquigráficas do Senado –:

> No caso específico, vendo e acompanhando fontes abertas... A gente chama de fontes abertas a internet: YouTube, Instagram, qualquer fonte aberta. [...] mas tem manifestações [mais na frente ele fala] que eu diria que beiram um aspecto criminal ou que beiram alguma questão ali que flerta com a criminalidade. Como, por exemplo, se o senhor me permite [respondendo ao Senador Sergio Moro], pegando o próprio depoimento [...] [seu, do Sr. Sérgio Tavares], o seu

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C4929A2600611717.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

termo de declaração. Ele é questionado sobre o ataque à honra de Ministros da Suprema Corte, que ele faz em sua rede social. E, [...] [aí], não é questão [...] de ser [só] Ministro da Suprema Corte, eu não posso fazer um ataque...

Olhem só a declaração da Polícia Federal, lembrando, Presidente, que nós temos jornalistas hoje com conta bancária bloqueada – o cara trabalhou a vida toda e está com a conta bancária bloqueada –, com rede social, por determinação judicial, derrubada e com o passaporte retido – passaporte retido, coisa que você só via na época mesmo do nazismo. É frequente! Isso está acontecendo, tanto é que brasileiro foi embora, jornalista.

E aí fica a colocação do Senador Flávio aqui, muito interessante: cadê as pessoas de bom senso que tem em todo lugar? Jornalistas de bom senso... Já deu! Está na hora de defender a democracia.

Eu peço, meu Presidente, que se possa colocar este vídeo – são 30 segundos só.

Eu lhe agradeço.

(*Procede-se à exibição de vídeo.*)

O SR. PRESIDENTE (Sérgio Petecão. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - AC) – Passo a palavra aqui, para responder aos questionamentos, ao Sr. Sérgio Miguel.

O SR. SÉRGIO MIGUEL DE GOMES TAVARES (Para expor.) – Muito obrigado pelas perguntas que fizeram.

Começo então por responder às do Senador Eduardo Girão.

A primeira pergunta e a quarta têm a ver, estão relacionadas, se eu já senti medo em outros países e se eu tenho medo agora de voltar. Portanto, eu respondo à primeira e à quarta de uma só vez.

Eu já visitei os cinco continentes da Terra. Já vivi três anos na África, já vivi três anos na Ásia, já visitei países complicadíssimos como a Indonésia, Angola e outros semelhantes, e nunca senti o medo que senti quando eu vim para o Brasil em 25 de fevereiro. Foi a primeira vez – e eu dei essa entrevista ao *The Epoch Times*, em Washington – que eu chorei quando me despedi dos meus filhos, com medo de não voltar.

E por que é que eu chorei? Não é que eu tivesse uma bola de cristal e que soubesse o que é que iria me acontecer. É porque centenas de brasileiros me avisaram e disseram: "Não vás. Não vás. Vais ser preso e vão te fazer mal". E eu não quis acreditar, porque eu sou europeu, sou português, e não quis acreditar. E, como eu defendo a liberdade, e o Brasil está privado da liberdade, eu quis vir na mesma.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C4929A2600611717.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Eu não queria acreditar que isto iria acontecer, no entanto, algo em mim, que eu nunca senti na minha vida, quando me despedi do meu filho e da minha filha, de nove e dez anos, foi a primeira vez que eu tive lágrimas. Parecia que eu estava a sentir alguma coisa.

E, naquele terminal, quando vi todas aquelas milhares de pessoas passarem, pessoas de todos os países, de todas as cores, de todas as raças, de todas as crenças políticas... Todos entraram, menos um: o português Sérgio Tavares.

Quando eu me vejo ali sozinho, com o meu passaporte levado, a Polícia Federal ali na porta, e eu sem saber o que é que iria me acontecer: se me iam levar para uma carrinha, se iriam me bater, se iriam me interrogar, se iriam me prender, se eu iria para a Papuda, como foram os patriotas do 8 de janeiro, sem terem feito nada... Eu me imaginei na Papuda, sem poder me comunicar com a minha família, sem poder sequer me defender. Eu imaginei, porque é nesse ponto em que estamos.

Portanto, senti o que eu nunca tinha sentido pela primeira vez na vida. E estamos a falar do Brasil.

E agora, quando voltei, então as mensagens que eu recebi diziam: "Não voltes agora ao Rio de Janeiro". "Não vás, Sérgio. Depois do que aconteceu, vão te fazer ainda pior, porque agora tu ainda foste a Bruxelas, foste a Washington, continuas a denunciar as atrocidades... Agora vais preso". E muitas pessoas me disseram.

Só que, sabem, quando está em causa a coisa mais importante da nossa vida, que é a liberdade, não podemos ter medo. Temos que ter coragem. E eu sei que carrego em mim a prova viva dessa perseguição, mas também a esperança de milhões. E, portanto, eu não ficava no meu país com medo e receoso. Eu vim na mesma, pronto para enfrentar a Polícia Federal. Estava pronto.

Mas, desta vez, por milagre, demorou 30 segundos a minha entrada no Brasil. Trinta segundos. Depois de mentiras, comunicados falsos, contradições, assumirem que monitorizam as minhas redes lá, passei então a sair do alerta por magia e obra do Espírito Santo.

Portanto, essa é a resposta, a primeira resposta ao Senador.

E agora, na saída, obviamente tenho medo, tenho medo porque embora esteja protegido aqui nesta Casa do Senado, eu sei que estou a dizer tudo aquilo que nenhum brasileiro pode dizer. Se eu, se um brasileiro lá fora dissesse aquilo que eu disse hoje aqui, já tinha a sua conta cancelada, já tinha a prisão, rusgas na sua casa no meio da noite, armas apontadas à cabeça, como fizeram ao Carlos Jordy.

É que, não se enganem, os portugueses sabem bem o que está a acontecer aos brasileiros, sabem os nomes. Os portugueses até já sabem que o responsável não é Lula, é Alexandre de Moraes. Este mês, o partido chega ao Presidente André Ventura, em pleno Parlamento, já mencionou Alexandre de Moraes, já tem o nome, já ninguém fala em Lula, já ninguém fala nos restantes intervenientes, é Alexandre de Moraes. É esse nome que não pode ser dito, mas eu vou dizê-lo até o fim do mundo. Vou estar na

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C4929A2600611717.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Hungria na próxima semana, vou dizer na Europa, eu vou dizer em todo o lado, porque ele é o responsável pelo que está a acontecer no Brasil, e eu tenho provas disso, respondendo a questões seguintes.

A segunda questão é que o Senador Eduardo Girão perguntou em relação a monitorizar 143 mil redes sociais. Eu volto a dizer: se eu fosse brasileiro, eu já não tinha redes sociais com certeza, com aquilo que eu digo, e isso é uma vergonha, porque nós temos direito à nossa liberdade de expressão. Volto a repetir: censura é a arma dos covardes, tirar a voz ao povo é covardia e só o faz quem tem medo e quem tem coisas a esconder.

Portanto, não admira que monitorizem milhares de pessoas, porque, se eu próprio, que sou português, estou sendo monitorizado, esse número peca por escasso. Com certeza serão milhões os brasileiros, porque eu tenho informações que até monitorizam quem dá Pix a Bolsonaro, quem dá Pix a alguém que tenha estado no 8 de janeiro. Estamos nesse ponto em que as pessoas têm medo de dar um Pix, porque fica lá registrado o seu apoio. Se isso não é ditadura, então é o quê, por amor de Deus?

E eu, em Portugal, digo o que eu quiser de Marcelo Rebelo de Sousa, que andou a fazer o L, digo o que eu quiser, é um fantoche dessas elites globalistas do Fórum Econômico Mundial de Davos. É um palhaço o Presidente de Portugal, e sabem que eu posso dizer isto porque eu tenho liberdade de expressão no meu país. A polícia não vai entrar em casa, não vai congelar as contas, não vai congelar o meu passaporte porque eu digo isto do meu Presidente, porque eu tenho o direito de ter opinião sobre ele, até porque, eu como repórter, tenho informações privilegiadas, tenho o direito de dizer o que eu quiser do meu Primeiro-Ministro. E os brasileiros aqui não podem dizer o óbvio. Que Lula é um ladrão? Se é o óbvio, podem dizer. Eu venho... Nikolas Ferreira está agora a ser processado, multado por dizer o óbvio. Isso é ditadura.

Terceira questão, da vacina. Por equívoco, no calor do momento, eu disse na imprensa assim que saí de lá, que me tinham questionado da vacina. Não me questionaram da vacina. Fica aqui esse reparo e é importante e foi importante essa questão. Estão aqui as outras perguntas todas, não está a questão da vacina.

Respondendo ao Senador Flávio Bolsonaro sobre as eleições. Obviamente que houve, com todas as letras, fraude eleitoral no Brasil e houve fraude em diferentes frentes. Houve fraude nas urnas, porque em 2019 a Globo, volto a repetir, noticiou que *hackers,* numa convenção em Las Vegas, em poucos minutos, hackearam urnas do modelo brasileiro – em poucos minutos! –, portanto, não são confiáveis

E, em segundo lugar, há relatos de imensos estados, imensas localidades no Brasil, onde Bolsonaro teve imensos votos, mas, no final, deu zero – Fernando Cerimedo provou. Eu tenho esse relatório comigo em Portugal, com todos os dados, não em todas as urnas, mas nas urnas anteriores a 2020. É um plano muito requintado. Não é em todas, para não dar nas vistas.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C4929A2600611717.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Mas a maior fraude está descoberta agora, e essa sim, porque: "Ah não, as urnas são confiáveis; só o Bangladesh e o Butão é que usam isso, mas são confiáveis"... O.k., vamos assumir que as urnas são confiáveis. Então, e o jogo sujo feito nas redes sociais e na imprensa? Porque, na imprensa, vimos... E, em Portugal, as imagens que chegavam do Bolsonaro eram sempre de um homem carrancudo, um homem que não tinha o povo do lado dele; e Lula, o pai dos pobres. Quando eu vim aqui, em 7 de setembro de 2022, e vi o céu de girassóis de Brasília, eu vi o que eu nunca tinha visto na face da Terra: uma imensidão de mar de gente, em verde e amarelo, como eu nunca vi na minha vida. E as televisões não mostravam isso. Fizeram propaganda para um lado. Já aí é desvirtuar as eleições. Mas, quando nas redes sociais – e o Twitter Files Brazil provou, provou isto –, calaram um lado político, cancelaram contas, estrangularam, reduziram o alcance, promoveram o outro lado, e isto é fraude eleitoral; porque estamos a mexer com o pensamento de milhões de pessoas; isso, para não falar do "radiolão".

Então, agora vejam tudo isto que eu vos estou a dizer: urnas não são confiáveis, fraude nas redes sociais, imprensa tendenciosa, "radiolão"... Querem mais o quê? Estas eleições num país democrático e justo já tinham sido repetidas há muito, muito tempo.

Esta é a minha resposta ao Senador Flávio Bolsonaro.

Em terceiro, para o Senador Rogerio Marinho, a questão de quererem regular as redes sociais é simples: já pouca gente acredita na televisão. Em Portugal, aconteceu esse fenômeno nos últimos dois anos: a televisão está a cair em descrédito e em ruína; as televisões estão a falir. Já ninguém acredita nelas, porque é tudo tão evidente, desde a mentira desde a pandemia, a mentira na cobertura que dão nas eleições...

Nestas últimas eleições em Portugal, o partido Chega!, do André Ventura, foi o mais atacado pelas televisões, com comentadores escolhidos a dedo – escolhidos a dedo, sempre a deitar abaixo o André Ventura e o Chega!. Nos debates eleitorais, mesmo quando o André Ventura não estava presente, o Chega! era o tema. E, quanto mais bateram no Chega!, mais o Chega! cresceu, porque é um partido conservador, e passou de 12 para 50 e tornou-se o grande vencedor das eleições. E os portugueses perceberam: "Então, mas bateram tanto no Chega!, criticaram tanto o Chega", e o povo está do lado do Chega!". Deixaram de acreditar nas televisões.

Isso acontece aqui no Brasil com Bolsonaro. Já ninguém consegue dizer "Globo"; as pessoas só conseguem dizer "Globo lixo". Não há outra hipótese. Está no nosso cérebro, porque é pura propaganda, mentira governamental, braço armado de um regime corrupto, que serve a elites que nem sequer estão cá no Brasil, que serve a instituições supranacionais, como o Fórum Econômico Mundial, como as Nações Unidas, etc., etc.

Em relação às eleições – e aqui só pegando um ponto –, eu, como investigador, tenho informações privilegiadas de que a rede de censura foi montada, logo a seguir a 2019, com ONGs como a Sleeping

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C4929A2600611717.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Giants e a Fundação Getulio Vargas financiadas com 700 mil euros por ano, de George Soros, para promover censura aqui no Brasil. Isso não é interferência?

Por que o George Soros tem tanto interesse aqui no Brasil? Por que ele quer interferir? Por que quiseram fazer uma rede de censura? Porque têm algo a esconder, porque têm medo da vitória do povo e da verdade. E a verdade é que o povo está com os conservadores de direita, tal como aqui, tal como na Europa.

Essa é a questão final para o Senador Rogerio. Portanto, querem regular as redes sociais, porque é a única forma de controlarem uma única narrativa. E por isso mesmo é que querem cancelar quem serve de forma independente o jornalismo. Eu tenho muito orgulho de não pertencer a nenhuma televisão. Já fui jornalista na maior rádio portuguesa, a Rádio Renascença, e agora nunca, nem que me convidassem, eu aceitaria. Eu quero ser independente para dizer aquilo que eu quero. E por isso é que estou aqui no Brasil para mostrar a verdade dos fatos.

E podem ter a certeza: o efeito Sérgio Tavares já se faz correr. A RTP noticiou a verdade sobre o que aconteceu no Rio de Janeiro no último domingo, quando, em 25 de fevereiro, não tinham noticiado nada. Sabem por quê? Porque Sérgio Tavares avisou que vinha cobrir a manifestação, e eles não podiam passar a vergonha de ser um independente a mostrar o que eles não mostram. Eles tiveram que o fazer.

E, por último, para terminar, em relação ao que falta, ainda pegando aqui no tema, na questão do medo, desta vez, eu precavi-me para vir para o Brasil. Antes de entrar aqui no sábado, eu mandei um *e-mail* para a Embaixada portuguesa, para o Presidente da República, para o Primeiro-Ministro português e para cada uma das televisões a dizer: "Vou voltar ao sítio onde me violaram os meus direitos e onde me cometeram perseguição política". E, depois desse *e-mail,* por escrito, fiz um vídeo no aeroporto, em que voltei a dizer: "Esta mensagem é para o Presidente da República, para o Primeiro-Ministro, para a Embaixada de Portugal. Dentro de poucas horas, vou aterrar no Brasil, fiquem em alerta, fiquem em alerta ao que me vier a acontecer". E por isso é que eu acredito que desta vez durou 30 segundos a minha entrada, porque o mundo todo estava em alerta.

O SR. PRESIDENTE (Sérgio Petecão. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - AC) – Nós não temos mais nenhum Senador inscrito.

Algum dos Deputados Federais gostaria de se inscrever?

(*Intervenção fora do microfone.*)

O SR. PRESIDENTE (Sérgio Petecão. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - AC) – Coronel?

(*Intervenção fora do microfone.*)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C4929A2600611717.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PRESIDENTE (Sérgio Petecão. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - AC) – General.

Vai se inscrever?

(*Intervenção fora do microfone.*)

O SR. PRESIDENTE (Sérgio Petecão. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - AC) – O colega se inscreveu aqui. Depois vai ser o senhor, General.

Por favor.

O SR. MARCOS ROGÉRIO (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RO. Para interpelar.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Senadores, Deputados, Deputadas, na verdade, eu me inscrevi e não vou fazer nenhum questionamento ao jornalista Sérgio Tavares, porque estava acompanhando do gabinete as falas dele nesta Comissão e, aqui chegando, tive a oportunidade de ouvir o seu depoimento, o seu testemunho em relação ao que aconteceu quando ele teve a abordagem atípica na entrada no Brasil e a visão que ele tem em relação a todos os fatos que ele mencionou aqui. Ele fala com muita clareza, com muita firmeza sobre tudo isso. Então, eu queria, na verdade, cumprimentar o Sérgio, sobretudo pelo amor que ele tem ao Brasil, pelo amor que ele tem ao nosso país. Somos países irmãos. E vê-lo aqui defendendo com tanta bravura valores que são caros para todos nós brasileiros, o valor da liberdade... E eu confesso que eu nunca imaginei que nós tivéssemos que, a este tempo, ter que voltar a defender a liberdade.

Todos nós imaginávamos que essa era uma questão resolvida no Brasil, e hoje nós estamos saindo às ruas para gritar, para clamar por liberdade, sobretudo liberdade de expressão, que é um dos pilares da democracia. Não existe democracia sem liberdade de expressão.

E eu disse, recentemente, em um evento de que eu participava, Presidente Petecão: alguém que se vale do instrumento da censura para defender a democracia subverte a democracia, porque não há democracia sem liberdade de expressão. Isso é algo incompatível. O pressuposto básico da democracia é a liberdade. As pessoas têm a possibilidade de pensar, dizer o que pensa, manifestar suas posições, comentar, criticar, e o brasileiro hoje está fazendo isso de maneira muito mais clara, muito mais aberta. E repito aqui o que eu disse recentemente: em razão desse novo ambiente de comunicação que nós temos, e, aí, muita gente não estava preparado para ele. Eu sou da época, embora jovem... Todos nós aqui pegamos, vivemos essa transição de modelo de comunicação, uma comunicação que, ao longo do tempo, foi baseada... uma comunicação de uma via só. A televisão dizia, e o telespectador apenas recebia o que a televisão estava dizendo, mostrando. O rádio, da mesma forma. Os jornais apresentavam as notícias, publicavam os editoriais, e o leitor tinha que receber passivamente aquilo.

Com a chegada das redes sociais, as redes sociais deram voz a todo cidadão – a todo cidadão –, inclusive àqueles que não estão preparados para usá-las. Isso é um fato. Nós entendemos que, no meio

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C4929A2600611717.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

desse turbilhão de coisas, há muitas pessoas que não estão preparadas para o uso pleno desse instrumento. Agora, porque alguns não estão preparados para usá-la, nós vamos legitimar o Estado para que retire a liberdade? Eu não sei o que você vai dizer, mas, para evitar que você diga alguma coisa que vá me ofender ou praticar um crime, então eu vou tirar a sua liberdade.

E eu disse, dias atrás, no Plenário do Senado Federal, que o problema é que nós não estamos diante apenas de um mecanismo de censura, porque censurar é você olhar um conteúdo e identificar nesse conteúdo elementos de crime: crimes contra a honra, crimes contra o interesse público, crimes por fazer apologia a um crime, são várias as possibilidades de você identificar em alguma coisa conteúdos criminosos. E, aí, então, você decide, dentro do devido processo legal, pela exclusão daquele conteúdo. E a lei, a nossa lei, o nosso marco civil da internet, lá no art. 19, vai dizer as hipóteses que há para a retirada de conteúdo. E, quando ele vai dizer das hipóteses que há para a retirada de conteúdo – e eu tive a oportunidade de, como Deputado Federal, participar da elaboração dessa lei...

O SR. EDUARDO GIRÃO (Bloco Parlamentar Vanguarda/NOVO - CE. *Fora do microfone*.) – Que faz dez anos hoje.

O SR. MARCOS ROGÉRIO (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RO) – Que faz dez anos hoje.

Nós deixamos claro que o magistrado, ao analisar o pedido, tem que identificar qual é o ponto que deve ser alvo da repreensão do Estado, alvo da ação do Estado: olha, essa matéria apresenta tais elementos, tais informações que são consideradas criminosas e, em razão disso, deve o provedor retirá-la imediatamente.

E, lá no parágrafo único, o legislador vai reforçar, sob pena de nulidade, de invalidade, de... O termo é outro, mas ele tem que identificar exatamente qual é o ponto.

Agora, quando você recebe uma decisão, pega uma decisão em que alguém manda derrubar a página de alguém, o perfil de alguém, isso ofende o marco civil da internet. Isso é ilegal, é inconstitucional. E aí, Sr. Presidente, nós não estamos diante da censura, porque, repito, censura é você olhar para um conteúdo e identificar nele uma matéria criminosa, e você manda retirar de circulação. Aquela matéria, quando você bloqueia uma página, quando você manda tirar do ar um perfil, você pratica censura prévia, o que é muito mais grave, porque você está violando o direito do cidadão se expressar. Quem é que pode afirmar que: "Não, o que ele vai dizer amanhã é criminoso!"? Ou que o que ele vai dizer na semana que vem é criminoso? Então, eu estou proibindo-o de ter essa plataforma como veículo de comunicação.

Então, Sr. Presidente, me perdoe... Nós estamos aqui a defender, e eu vou dizer que defender liberdade de expressão não é defender o direito do outro falar o que me agrada. Defender liberdade de expressão é, sobretudo, um exercício de defesa daquilo que eu abomino – ele tem o direito de dizer aquilo que me contraria. Isso é a defesa da liberdade de expressão. E, se passar do ponto, cometer crime, nós

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C4929A2600611717.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

temos a legislação penal. Denuncie, investigue, julgue, puna-se. Agora, eu não tenho como Estado o direito de ser o árbitro para dizer: "Esse tem liberdade de expressão, esse não tem". O que nós vivemos no Brasil hoje é um regime em que tem brasileiros com assento na Constituição com todos os direitos, e brasileiros que não gozam de todos os direitos. Nós não temos dois brasis. A Constituição não consagrou brasileiro de segunda classe. E, com esse modelo de perseguição implacável à liberdade de expressão, nós estamos colocando brasis diferentes dentro do mesmo espaço territorial.

Então, eu agradeço a V. Exa. pela oportunidade.

Eu aqui queria apenas cumprimentar o Sérgio e dizer que você é muito bem-vindo ao nosso país! Você, eu repito, é alguém que gosta do Brasil, gosta dos brasileiros e é um apaixonado pelo tema, pela tese da liberdade. Obviamente, de opiniões se pode concordar ou discordar, mas é justamente neste ambiente de pluralidade de ideias é que nós encontramos a democracia. E a liberdade é um pilar disso, e o que você defende aqui é justamente isso, esse valor maior para todos nós.

Parabéns pela sua luta, parabéns pelo seu trabalho lá em Portugal! E conte conosco aqui também.

O SR. PRESIDENTE (Sérgio Petecão. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - AC) – Nós temos inscrito agora o General Girão – eu já lhe passo a palavra – e em seguida o Marcos Pollon.

O SR. GENERAL GIRÃO (PL - RN. Para expor.) – Senador Sérgio Petecão, boa tarde.

Demais Senadores presentes aqui, presencialmente e virtualmente, um forte abraço aí para o meu primo, o Senador Eduardo Girão, e o Flávio Bolsonaro. Enfim, meus senhores...

Sérgio, Jornalista Sérgio Tavares – é uma dupla de Sérgios aí na mesa, não é? É isso aí –, agradeço muito o espaço, a presença do senhor aqui hoje, e quero dizer que nossa conversa, lá no domingo, em Copacabana, ela é firme. Nós tivemos ontem, dia 22 de abril, o aniversário, a comemoração da chegada de Pedro Álvares Cabral ao Brasil em 1500, e nós temos aquela tese defendida por vários historiadores de que Cabral não aportou na Bahia. Na verdade, o descobrimento do Brasil, a primeira vez que chegaram os portugueses ao Brasil foi lá na Praia de Touros, no Estado do Rio Grande do Norte, litoral norte.

Mas vamos ao tema de hoje aqui.

Quanto ao marco civil da internet – eu não quero ser repetitivo, eu tinha me organizado para poder falar sobre isso –, realmente já temos lei. O Brasil é um país que tem leis até sobrando, não precisamos de mais leis ou de regulamentação ou de normativas para colocarmos em ordem e respeito o uso das redes sociais. Nós políticos, Senador Sérgio Petecão, temos o direito de falar, de parlar, não somente nos plenários das nossas Casas, nos estados, nos municípios e também aqui no Governo Federal, no Plenário aqui do Congresso Nacional, nós temos as nossas Casas e temos o direito de falar, de parlar, mas esse direito de parlar está sendo cerceado por algumas ações que estão vindo da Corte Suprema nos obrigando a medir as palavras.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C4929A2600611717.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Eu estou dizendo aqui de novo e eu estou falando devagar porque eu estou medindo as palavras, em função de que, eu, o Deputado Marcel van Hattem, que acabou de sair daqui, a Deputado Bia Kicis, o Deputado Nikolas e vários de nós aqui estamos sendo processados pelo Supremo Tribunal Federal porque ousamos levantar dúvidas a respeito da lisura das urnas eletrônicas. Por quê? Porque todo e qualquer meio eletrônico que usa em algum momento as redes sociais, a rede mundial de computadores, a rede mundial da internet, na hora da transmissão pode sofrer uma interferência. E também, antes de um aparelhamento, na preparação daquele meio, daquele equipamento, pode ser feito um cadastramento ali diferenciado, e aí, claro... Você usa um celular e, quando você aperta a tecla 1, ele enxerga, ele lê que você está apertando o número 1, mas você pode mudar lá dentro a programação para que, ao invés de apertar o número 1, seja o número 2, o 3, o 4, o 5, qualquer outro – depende da programação. Quem entende de computadores, sobre isso daí, sabe que isso daí é possível.

Eu fiz uma abordagem, na semana passada, ao Ministro da Defesa, que compareceu aqui numa sessão da Câmara dos Deputados, da CREDN. Eu fiz abordagem com o Comandante do Exército. Por quê? Porque, dentro também do marco civil da internet, dentro de tudo que a gente diz que são regulamentações sobre segurança cibernética, o Exército Brasileiro é o responsável por comandar a segurança cibernética no país. O órgão que faz isso daí está subordinado ao Exército Brasileiro. Eu perguntei se, dentro dos princípios da segurança cibernética, o Exército Brasileiro tinha feito uma avaliação sobre a segurança das urnas eletrônicas. Porque, vejam só, nós estamos vivenciando hoje, numa terça-feira... Ontem saiu a notícia de que o sistema de pagamento do Governo Federal foi invadido por *hackers*. Mas isso não é novidade. Os bancos... Eu fui Secretário de Segurança durante quase oito anos. Os bancos, a Febraban, ela sabe muito bem que a ameaça maior de roubos é exatamente dentro do sistema *onlin*e – não é explodindo o caixa eletrônico. O caixa eletrônico ou o caminhão, o carro-forte, ele causa a entrega do dinheiro para o crime organizado, para as facções, mas o roubo cibernético é muito mais abrangente: ele permite que um *hacker* pequeno faça um roubo grande só para ele ali, não é nem para o sistema, não é nem para esse mecanismo de facções.

Então é absurdo o Tribunal Superior Eleitoral não ter aceito a Lei do Voto Impresso, que foi criada nesta Casa, no Congresso Nacional, algumas legislaturas passadas – e derrubaram a Lei do Voto Impresso.

Simplesmente o que a gente pretende com isso daí é ter mais transparência. Então, nós estamos aqui com duas palavras fortes: transparência para as eleições; e liberdade, liberdade para a gente poder exprimir o que os brasileiros pensam, porque talvez a gente pudesse até, no meio de uma eleição dessas daí, fazer um plebiscito sobre o que o povo brasileiro acha, assim como foi feito sobre o desarmamento. E o povo brasileiro votou, em maioria, dizendo que o brasileiro tem o direito de defesa, o brasileiro tem o direito de portar uma arma para a sua defesa pessoal e defesa dos seus bens e da sua família. Então, nós estamos vivenciando isso daí.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C4929A2600611717.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

E eu queria agradecer ao senhor, porque o senhor, Jornalista Sérgio Tavares, precisou vir de Portugal para cá para dizer e para falar isso que o senhor está falando.

Eu fiz uma sessão aí também, participei, no ano passado, e as pessoas em coro falaram lá: "Lula ladrão, teu lugar é na prisão". É proibido falar isso daí, foi proibido nas eleições, foi proibido dizer que ele era a favor do aborto, e, quando começou o Governo, ele já começou com a Ministra da Saúde e o de Direitos Humanos "abortando" lá – a favor do aborto. E várias outras coisas ali que ele dizia que não, mas que estão acontecendo. Então, o Brasil vive realmente um momento sensível.

O senhor falou uma frase que é interessante. A gente tem ela também ali no nosso Sertão, lá, de que a censura é a arma dos covardes. Para quem tem fibra, no nosso Nordeste, o cara ser chamado de covarde, rapaz, é um negócio muito forte, viu? Pode me chamar de um bocado de coisa – de cabeça grande –, mas, se me chamar de covarde, eu bato na mesa e vou para cima, não aceito de maneira nenhuma.

E nós não podemos aceitar isso daí, nós estamos lutando contra narrativas. O 8 de Janeiro não se justifica. Aliás, eu queria era que a CPI tivesse mostrado por que aconteceu o 8 de Janeiro; por que houve falha na segurança; e se foi erro de omissão ou de ação. Foram dois tipos de erros ali: omissão ou ação – omissão de quem deveria ter montado os dispositivos de segurança para não permitir as invasões; e ação por quem mobilizou para que baderneiros se infiltrassem e fizessem aquilo que foi feito. Tem que ser punido com rigor – tem que ser punido com rigor –, mas não podemos aceitar a narrativa de que ali houve uma tentativa de golpe. Ali foi um desabafo do povo brasileiro. É claro, efeito manada: alguém jogou a primeira pedra e os outros foram atrás, infelizmente – está certo? Isso deveria ter sido evitado com o dispositivo de segurança.

Eu servi três anos e três meses na Presidência da República e sabia muito bem, e não permitimos. Enfrentamos algumas situações de risco de violência, mas nunca permitimos que acontecesse a invasão. Então, eu lamento bastante. E foi preciso o senhor e o Elon Musk chegarem aqui ao Brasil e gritarem em alto e bom som para a América, para a Europa e para o mundo que o Brasil está vivendo um regime realmente que merece uma análise muito mais aprofundada.

Muito obrigado pela sua coragem.

Espero a sua visita lá na Praia de Touros, no Rio Grande do Norte, para nós podermos fazer a verificação dessas pesquisas de onde o português aportou aqui para fazer o Descobrimento do Brasil.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Sérgio Petecão. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - AC) – Agradecemos a participação do General Girão e já passamos a palavra ao Deputado Marcos Pollon.

Boa tarde, Deputado.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C4929A2600611717.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. MARCOS POLLON (PL - MS. Para expor.) – Exmo. Sr. Presidente Sérgio Petecão, é uma satisfação estar nesta reunião, presidida por V. Exa.

Exmo. Sr. Senador Eduardo Girão, parabéns pela iniciativa de ter convocado esta audiência pública de um tema extremamente relevante.

Meu amigo Sérgio Miguel, tenho a honra de poder colocá-lo no rol dos meus amigos, de ter um contato pretérito com você e de saber de sua estirpe e elevada coragem de enfrentar o que nós estamos vivendo hoje, no nosso país. Sim, nós estamos numa ditadura. Este é um regime ditatorial, este é um regime de exceção.

Vi, em alguns sítios da internet, algumas pessoas criticando a fala de muitos Parlamentares e outras pessoas dizendo: "Ah, mas como é uma ditadura se vocês podem realizar uma manifestação nas ruas, como foi o caso de Copacabana?". Sim, mas prestem muita atenção. Pedimos, reiteradas vezes, que não fossem levadas faixas; pedimos, reiteradas vezes, que o discurso fosse modulado. Isso só acontece numa ditadura. Nós não temos mais liberdade de expressão no Brasil; nós não temos mais a possibilidade de nos manifestarmos no Brasil.

E não é só isso: existe, a olho nu, um conluio entre o PT e alguns membros do STF, uma verdadeira coligação PT e alguns Ministros do STF, que têm jogado no lixo a história daquela instituição e que se blindam atrás de um escudo dizendo que qualquer crítica a um deles é ataque à instituição.

Engraçado o duplipensar da imprensa brasileira, que, quando noticiou o bombardeio do Irã a Israel, falou que houve uma mensagem do Irã; agora, quando nós criticamos a atuação inconstitucional desses Ministros, que, flagrantemente usurpam o poder que receberam, aí é ataque, é ataque à instituição. Não é ataque à instituição; é uma denúncia do descalabro, do destempero, dos absurdos de algumas pessoas físicas que têm utilizado a sua posição no Supremo para usurpar o poder e impor aos brasileiros um regime ditatorial!

Tudo aquilo que o Governo Federal, que o Executivo não consegue fazer tem sido levado a cabo no Brasil através dessas pessoas imbuídas e usando esse poder de forma arbitrária.

Perseguem jornalistas! Muitos estão exilados do Brasil: o Allan, o Rodrigo Constantino, o Figueiredo... Até o menino Monark, que é ideologicamente de esquerda, foi censurado por denunciar a censura.

Nós temos uma juíza que foi expulsa da magistratura e que tem hoje suas contas bloqueadas, exclusivamente por ser conservadora; teve que fugir do Brasil, está em exílio nos Estados Unidos, entre outros tantos.

Há o ataque ao patrimônio pessoal, ao dos familiares, como é o caso do Eustáquio, que teve as contas da filha bloqueadas.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C4929A2600611717.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Pessoas são presas às dezenas, às centenas, aos milhares, sem sequer haver atribuição de fato. Há Parlamentares sofrendo busca e apreensão sem saber o porquê. E, quando recebem a intimação que justifica essa busca e apreensão, não tem sequer a descrição do fato lá, Girão – nada, nada!

Há pessoas condenadas à prisão sem sequer haver especificação do fato, dizendo que houve crime de multidão, uma construção jurídica absurda dentro do Brasil para encarcerar pessoas que, quando muito, deveriam estar respondendo no juizado especial.

Não tem mais o devido processo legal, não tem mais democracia no país!

Há processo sem acesso... Eu sou advogado, advoguei no inquérito de *fake news*; estou, há três anos, tentando ter acesso a esses autos, e não consigo. Suplicamos à OAB, suplicamos às instituições, e não há nada, nem sombra do devido processo legal, ao ponto de o Ministro Alexandre de Moraes se envolver num bate-boca num aeroporto da Itália e botar a família inteira da pessoa lá dentro, para poder inquiri-los. Ele é a suposta vítima, mas se põe como acusador, como investigador, como julgador e, claro, como executor da pena, que não tem revisão, porque, afinal de contas, essas pessoas, sem foro por prerrogativa de função, estão sendo processadas no Supremo, não se sabe como nem por quê.

Chegamos ao absurdo de um Deputado em exercício ser preso porque fez um vídeo – um vídeo –, condenado a quase dez anos de prisão. Tendo recebido o benefício do perdão presidencial, o Deputado Daniel Silveira teve esse benefício revogado, cassado pelo próprio tribunal que o condenou, sem direito a recurso, Girão.

E, ainda mais grave, Parlamentares têm tido as suas falas perseguidas por esse tribunal, em especial pelo Ministro Alexandre de Moraes, no Plenário, no púlpito do Plenário da Câmara. A Constituição nos assegura imunidade para falar, seja dentro desta Casa ou da outra, seja fora dela, seja nas redes sociais. E a Deputada Bia Kicis teve cerceada, censurada a sua fala de uma manifestação que fez do púlpito do Plenário. Isso vai muito além do absurdo!

Aos que dizem que temos liberdade, temos que, o tempo todo, ficar nos policiando no nosso discurso, porque podemos sofrer um bloqueio total do nosso patrimônio, construído preteritamente na nossa vida profissional, e enfrentar, nas manhãs, uma busca e apreensão da Polícia Federal exclusivamente pelo que falamos aqui!

Não é à toa que um Deputado Estadual teve o seu mandato cassado exclusivamente porque criticou as urnas eletrônicas. Ora, eu não vou entrar no mérito se elas são eficazes ou não, mas nós temos o direito constitucional de criticar, e os Parlamentares têm a prerrogativa de fazê-lo. Mais que isso, o processo foi fraudulento, sim. Não entro no mérito das urnas, mas o processo foi fraudulento. Não houve equidade entre as duas partes; isso é evidente, ficou claro durante o processo eleitoral. E vou além: a Constituição assegura que o escrutínio seja publicamente auditável, e não é; que o escrutínio tenha contagem pública, e não tem. Ainda que essa tecnologia fosse indelével, imune a qualquer ameaça, nós temos o direito

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C4929A2600611717.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

constitucional à contagem pública de votos, o que não vem sendo praticado no Brasil. E, hoje, com a situação em que nos encontramos, o único resquício de esperança que temos de restabelecer a liberdade de expressão e restabelecer uma eleição justa é a interferência internacional.

Mais que isso: não existe democracia sem liberdade de expressão. E vou além, Sérgio: não existe democracia sem meios adequados à legitima defesa. Não é à toa que os Estados Unidos têm, na sua Primeira Emenda, a liberdade de expressão, *free speech*, e, na Segunda Emenda, o acesso a armas de fogo, para que você defenda a primeira.

A expressão "o povo armado jamais será escravizado" se deve a um fato muito simples: a próxima escalada desse regime autoritário é que ele se torne cruento, que comece a atirar nas pessoas na rua. E não estamos longe disso, uma vez que este regime faz parte de uma narcoditadura, tem ligações viscerais com o crime organizado. Nós vimos, nos ministérios deste Governo, deste regime, a frequência, custeada com o dinheiro público, da primeira-dama do Comando Vermelho; nós vimos relações e papos cabulosos levantados pela Polícia Federal com o PCC, com o crime organizado. Utilizam a estrutura do Governo para facilitar o tráfico. Estamos numa narcoditadura, sim, muito pior do que uma ditadura, uma ditadura custeada às expensas do crime organizado, que comemorou efusivamente quando saiu o resultado dessas eleições.

Estamos numa situação extremamente delicada. E é importante fazer essa denúncia enquanto você ainda pode entrar no Brasil e sair dele, porque caminhamos a passos largos a uma situação igual à de Cuba ou da Venezuela, em que, se você voltar, talvez você não consiga sair mais, em que você talvez não consiga mais entrar aqui – estamos às vésperas disso.

E é emblemático, Senador Girão, isto aqui acontecer nesta Casa, no Senado, porque...

(*Soa a campainha.*)

O SR. MARCOS POLLON (PL - MS) – ... dentro do nosso sistema constitucional, no regime de freios e contrapesos, só existe um Poder capaz de refrear esses arroubos que pessoas estão fazendo, usurpando os poderes do STF, que é esta Casa, o Senado. Então, eu faço, de público, um apelo a todos os Senadores – um apelo a todos os Senadores – para que entendam que esses temas, como a liberdade de expressão, o devido processo legal e a legítima defesa, não são temas de Governo, são temas de Estado; não pertencem à direita nem à esquerda; são transcendentes, porque, se nós não retomarmos esses aspectos, nós perderemos o nosso país, e, muito em breve, mas muito em breve mesmo, Senadores e Deputados o serão apenas como elemento figurativo.

E eu conheço o nobre amigo Presidente Senador Sérgio Petecão, sei da sua coragem, sei da sua história e peço a V. Exa. que trate deste tema de resgatar a República Federativa do Brasil, que hoje é uma ditadura.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C4929A2600611717.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Sérgio Petecão. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - AC) – Como nós não tivemos nenhum tipo de questionamento, de pergunta ao nosso convidado, eu volto a palavra aqui ao Sérgio Miguel, para que ele possa fazer as suas considerações finais.

O SR. EDUARDO GIRÃO (Bloco Parlamentar Vanguarda/NOVO - CE) – Antes do encerramento, Sr. Presidente, rapidamente, só para...

O SR. PRESIDENTE (Sérgio Petecão. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - AC) – Não vou encerrar, não; ele vai falar ainda.

O SR. EDUARDO GIRÃO (Bloco Parlamentar Vanguarda/NOVO - CE) – Eu sei, mas antes de... É porque, depois da fala dele, o senhor vai encerrar a reunião, e não tem como eu falar depois...

O SR. PRESIDENTE (Sérgio Petecão. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - AC) – Uma hora, eu vou ter que encerrar, não é? Não tem jeito. Eu vou continuar...

O SR. EDUARDO GIRÃO (Bloco Parlamentar Vanguarda/NOVO - CE) – Posso falar depois dele?

O SR. PRESIDENTE (Sérgio Petecão. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - AC) – Pode. Agora, o senhor está tirando a palavra dele.

O SR. EDUARDO GIRÃO (Bloco Parlamentar Vanguarda/NOVO - CE) – Então...

O SR. PRESIDENTE (Sérgio Petecão. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - AC) – O senhor já falou hoje cinco vezes – no mínimo cinco vezes.

O SR. EDUARDO GIRÃO (Bloco Parlamentar Vanguarda/NOVO - CE) – O senhor tem alguma coisa contra?

O SR. PRESIDENTE (Sérgio Petecão. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - AC) – Não, não tenho, não. É porque é falta de respeito com os outros que estão ainda... Precisamos encerrar; nós não vamos poder passar o dia todo aqui.

O SR. EDUARDO GIRÃO (Bloco Parlamentar Vanguarda/NOVO - CE) – Falta de respeito com quem? A gente já está no final.

O SR. PRESIDENTE (Sérgio Petecão. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - AC) – Não, nós estamos no final, mas eu preciso encerrar.

Eu estou passando a palavra para ele.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C4929A2600611717.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. EDUARDO GIRÃO (Bloco Parlamentar Vanguarda/NOVO - CE) – Eu só queria dois minutos, se o senhor me permitir.

O SR. PRESIDENTE (Sérgio Petecão. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - AC) – Não, eu vou passar a palavra; depois ela volta para o senhor.

O SR. SÉRGIO MIGUEL DE GOMES TAVARES (Para expor.) – Muito obrigado.

Eu gostaria... O meu tempo... Pois vou falar apenas 30 segundos.

Quero apenas dizer que, quando esteve aqui o Diretor Rodrigo de Melo Teixeira, ele fez uma acusação gravíssima de que eu sou apoiador de atos golpistas. Logo aí foi tendencioso, porque nem sequer há prova de golpe nenhum, mas eu me lembro do Senador Portinho ter feito um requerimento, à altura, para que ele apresentasse a prova escrita de que eu apoio atos golpistas.

Eu queria pedir aqui que essa prova seja mostrada aqui, porque é uma acusação muito grave, e eu vou processar a Polícia e esse Diretor por essas declarações. Portanto, queria saber em que estado, em que ponto da situação está esse requerimento, porque lembro-me de que o Senador pediu mesmo: "Faça um requerimento". É porque o Rodrigo disse: "Não tenho em papel, não tenho em papel". Não teve nada em papel, diga-se de passagem, mas essa prova que ele diz que tem lá no sistema eu quero vê-la em papel, quero que ela me seja entregue, porque é uma prova gravíssima. E eu gostaria de saber em que ponto da situação isso está e se vamos ter acesso a ela.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Sérgio Petecão. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - AC) – Nós agradecemos a participação do Sr. Sérgio Miguel nesta audiência pública do Senado Federal. Agradecemos a participação dos Deputados Federais.

Eu acho que não tem nada mais democrático do que isto: a Polícia Federal esteve aqui e colocou a versão dela, e o Sr. Sérgio está aqui colocando a sua versão. Eu sou daqueles que acreditam – e acreditam muito – na nossa instituição chamada Polícia Federal.

Para encerrar, volto a palavra, mais uma vez, ao Senador Girão.

O SR. EDUARDO GIRÃO (Bloco Parlamentar Vanguarda/NOVO - CE. Pela ordem.) – Obrigado, Sr. Presidente.

Como autor do requerimento que trouxe aqui o jornalista português Sérgio Tavares, e lhe agradecendo por ter pautado esse requerimento, eu gostaria apenas de lembrar que nós temos um Parlamentar aqui que tem as redes sociais bloqueadas: o nosso colega Senador Marcos do Val. Então, é aquela velha história: o cadáver está nesta sala. E isso é importante que se defina.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C4929A2600611717.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Eu tenho, Senador Petecão, o Projeto de Lei nº 1.375, de 2024, para criminalizar a censura e a interferência ilegal em atividade de plataforma física ou digital da mídia social.

E eu me coloco à disposição para pedir o requerimento – já estou aqui autorizando a nossa equipe – do que foi exposto aqui pelo Dr. Rodrigo, da Polícia Federal, falando que tem uma relação com 138 mil pessoas que são monitoradas por suas opiniões nas redes sociais. Então, nós vamos pedir esse requerimento, vamos pedir essas informações, que eu repasso ao senhor, porque é importante para a transparência no nosso país.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Sérgio Petecão. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - AC) – O.k.

Mais uma vez, agradecemos a participação de todos.

Nada mais havendo a tratar, declaro encerrada a nossa audiência pública.

(Iniciada às 11 horas e 08 minutos, a reunião é encerrada às 12 horas e 58 minutos.)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C4929A2600611717.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

ATA DA 12ª REUNIÃO, EXTRAORDINÁRIA, DA COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 57ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 07 DE MAIO DE 2024, TERÇA-FEIRA, NO SENADO FEDERAL, ANEXO II, ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA, PLENÁRIO Nº 9.

Às onze horas e quatorze minutos do dia sete de maio de dois mil e vinte e quatro, no Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 9, sob as Presidências dos Senadores Sérgio Petecão e Sergio Moro, reúne-se a Comissão de Segurança Pública com a presença dos Senadores Efraim Filho, Marcos do Val, Alessandro Vieira, Professora Dorinha Seabra, Leila Barros, Izalci Lucas, Soraya Thronicke, Rodrigo Cunha, Margareth Buzetti, Fabiano Contarato, Jorge Kajuru, Angelo Coronel, Nelsinho Trad, Jaques Wagner, Janaína Farias, Ana Paula Lobato, Flávio Bolsonaro, Jorge Seif, Astronauta Marcos Pontes, Esperidião Amin, Hamilton Mourão e Damares Alves, e ainda dos Senadores Paulo Paim, Wilder Morais, Zenaide Maia e Wellington Fagundes, não-membros da comissão. Deixam de comparecer os Senadores Eduardo Braga, Renan Calheiros, Weverton, Omar Aziz, Otto Alencar, Rogério Carvalho e Eduardo Girão. Havendo número regimental, a reunião é aberta. A presidência submete à Comissão a dispensa da leitura e aprovação das atas das reuniões anteriores, que são aprovadas. Passa-se à apreciação da pauta que divide-se em duas partes: **1ª Parte - Deliberativa**. **ITEM 1 - Requerimento da Comissão de Segurança Pública n° 19, de 2024** que: "Requer, nos termos do art. 58, § 2º, II, da Constituição Federal e do art. 93, II, do Regimento Interno do Senado Federal, que na Audiência Pública objeto do REQ 10/2024 - CSP, sejam incluídos os seguintes convidados: o Senhor Haroldo Caetano, Promotor de Justiça do Estado de Goiás; e representante do Conselho Federal de Psicologia (CFP)." **Autoria:** Senador Sergio Moro (UNIÃO/PR). **Resultado:** Aprovado. **2ª Parte - Audiência Pública Interativa**, atendendo aos requerimentos REQ 24/2023 - CSP, de autoria do Senador Jorge Kajuru (PSB/GO), Senadora Damares Alves (REPUBLICANOS/DF), REQ 10/2024 - CSP, de autoria do Senador Sergio Moro (UNIÃO/PR), REQ 18/2024 - CSP, de autoria do Senador Weverton (PDT/MA), Senador Sérgio Petecão (PSD/AC), e REQ 19/2024 - CSP, de autoria do Senador Sergio Moro (UNIÃO/PR). **Finalidade:** Debater acerca da política antimanicomial e as medidas tomadas pelo poder público ante a produção de efeitos da Resolução nº 487, de 2023, do Conselho Nacional de Justiça - CNJ, em atendimento aos Requerimentos nº 24/2023 e nº 10/2024. **Participantes:** Sr. Luís Geraldo Sant'Ana Lanfredi, Coordenador do Departamento de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário e do Sistema de Execução de Medidas Socioeducativas do Conselho Nacional de Justiça (representante de: Conselho Nacional de Justiça); Sra. Fernanda Balbinot, Promotora de Justiça do Ministério Público do Estado de Goiás (representante de: Conselho Nacional do Ministério Público); Sra. Maria Dilma Alves Teodoro, Associada Titular da Associação Brasileira de Psiquiatria (representante de: Associação Brasileira de Psiquiatria); Sr. Marcello Streifinger, Secretário da Administração Penitenciária do Estado de São Paulo; Sr. João Mendes de Lima Júnior, Coordenador Geral de Desinstitucionalização e Direitos Humanos do Departamento de Saúde Mental, Álcool e outras Drogas - DESMAD/SAES/MS (representante de: Ministério da Saúde); Sr. Roberto Barbosa de Moura, Membro Consultor da Comissão Nacional de Direitos Humanos da Ordem dos Advogados do Brasil (representante de: Comissão Nacional de Direitos Humanos da Ordem dos Advogados do Brasil); Sr. Bruno Shimizu, Defensor Público do Estado de São Paulo (representante de: Instituto Brasileiro de Ciências Criminais e do Departamento de Política Legislativa Penal); Sr. Haroldo Caetano, Promotor de Justiça do Ministério Público do Estado de Goiás;

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C4929A2600611717.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Alessandra Santos de Almeida, Conselheira Vice-Presidente do Conselho Federal de Psicologia (representante de: Conselho Federal de Psicologia); e Sr. Salomão Rodrigues, Conselheiro Federal pelo Estado de Goiás (representante de: Conselho Federal de Medicina). **Resultado:** Audiência pública realizada. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às quatorze horas e quarenta e nove minutos. Após aprovação, a presente Ata será assinada pelo Senhor Presidente e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com a íntegra das notas taquigráficas.

Senador Sérgio Petecão
Presidente da Comissão de Segurança Pública

Esta reunião está disponível em áudio e vídeo no link abaixo:
http://www12.senado.leg.br/multimidia/eventos/2024/05/07

O SR. PRESIDENTE (Sérgio Petecão. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - AC. Fala da Presidência.) – Havendo número regimental, declaro aberta a 12ª Reunião, Extraordinária, da Comissão de Segurança Pública.

Aprovação da ata.

Antes de iniciarmos os nossos trabalhos, proponho a dispensa da leitura e aprovação das Atas das 10ª e da 11ª Reuniões, realizadas, respectivamente, em 16 e 23 de abril.

Aqueles que concordam permaneçam como estão. (*Pausa.*)

Estão aprovadas as atas e serão publicadas no *Diário do Senado*.

Comunicado de documento recebido.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C4929A2600611717.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Comunico que foi apresentado à Secretaria da Comissão de Segurança Pública o seguinte documento: Ofício nº 633, de 2024, da Câmara Municipal de Juiz de Fora, Minas Gerais, que encaminha moção de repúdio referente ao Projeto de Lei nº 682, de 2024, de autoria da Deputada Gleisi Hoffmann.

O documento será disponibilizado na página desta Comissão, no *site* do Senado, tendo o prazo de 15 dias para que membros desta Comissão se manifestem no sentido de autuarmos para que seja analisado por este Colegiado.

Objetivo desta reunião.

A presente reunião é composta por duas partes: a primeira parte destina-se à deliberação do item constante na pauta, e a segunda destina-se à realização de audiência pública com o objetivo de debater acerca da política antimanicomial e as medidas tomadas pelo poder público ante a produção de efeitos da Resolução nº 487, de 2023, do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), em atendimento ao Requerimento nº 24, de 2023, de autoria do Senador Jorge Kajuru, e ao de nº 10, de 2024, da Senadora Damares Alves, 10/2024 e 19/2024, de autoria do Senador Sergio Moro, e 18/2024, de autoria do Senador Weverton. (*Pausa.*)

Item 1.

1ª PARTE

ITEM 1

REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA N° 19, DE 2024

- Não terminativo -

Requer, nos termos do art. 58, § 2º, II, da Constituição Federal e do art. 93, II, do Regimento Interno do Senado Federal, que na Audiência Pública objeto do REQ 10/2024 - CSP, sejam incluídos os seguintes convidados: o Senhor Haroldo Caetano, Promotor de Justiça do Estado de Goiás; e representante do Conselho Federal de Psicologia (CFP).

Autoria: Senador Sergio Moro (UNIÃO/PR)

Concedo a palavra ao Senador Sergio Moro para a leitura do seu requerimento.

O SR. SERGIO MORO (Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - PR. Para encaminhar.) – Muito rapidamente, a ideia aqui é fazer um debate mais profundo, de maior qualidade possível, e os convidados iniciais acabaram indicando algumas pessoas.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C4929A2600611717.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Então, nós temos aqui, neste novo requerimento, um representante do Conselho Federal de Psicologia, e também foi sugerido que nós ouvíssemos o Sr. Haroldo Caetano, Dr. Haroldo Caetano, o Promotor de Justiça do Estado de Goiás.

Da mesma forma, em relação... Nós tínhamos indicado inicialmente o Secretário de Segurança Pública do Estado de São Paulo, e nos foi informado que a pessoa mais qualificada para falar sobre esse assunto de São Paulo seria o Secretário de Administração Penitenciária, que também se fez presente.

Então, são só justes, para que nós tenhamos um debate o mais qualificado possível.

O SR. PRESIDENTE (Sérgio Petecão. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - AC) – Em discussão. (*Pausa.*)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação o requerimento.

Os Senadores que concordam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado. (*Pausa.*)

Começaremos agora a nossa audiência pública.

Como nós temos dez convidados, iremos dividir em dois blocos.

Primeiro, os que estão presentes... (*Pausa.*)

Nós tivemos aqui uma proposta e um entendimento.

Nós temos dez convidados. Nós vamos ouvir sete convidados que estão presentes – é até uma forma de prestigiar pela presença aqui em nossa Comissão – e vamos ficar com três convidados que faremos, no segundo bloco, remotamente.

É isso? (*Pausa.*)

Vamos convidar já, para que possa tomar assento aqui em nossa mesa, o Sr. Luís Geraldo Sant'Ana Lanfredi, Coordenador do Departamento de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário e do Sistema de Execução de Medidas Socioeducativas do Conselho Nacional de Justiça.

Sr. Luís, por favor. (*Pausa.*)

O Sr. Marcello Streifinger, Secretário da Administração Penitenciária do Estado de São Paulo.

Por favor, desculpe aí... (*Risos.*) (*Pausa.*)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C4929A2600611717.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O Sr. João Mendes de Lima Júnior, Coordenador Geral de Desinstitucionalização e Direitos Humanos do Departamento de Saúde Mental, Álcool e outras Drogas, do Ministério da Saúde. (*Pausa.*)

E vamos convidar a Sra. Fernanda Balbinot, Promotora de Justiça do Ministério Público do Estado de Goiás, representando o Conselho Nacional do Ministério Público.

Como nós só temos quatro cadeiras... Depois vamos para a segunda rodada. (*Pausa.*)

Aqui há uma questão de ordem...

Antes de começar, o nosso Senador Moro gostaria de fazer uma consideração.

O SR. SERGIO MORO (Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - PR. Pela ordem.) – Muito rapidamente, Presidente Senador Petecão – primeiro quero agradecer a presença de todos os convidados –, o objetivo desta audiência é fazer um debate de qualidade sobre a política pública brasileira relacionada a essas medidas de segurança, envolvendo pessoas consideradas inimputáveis dentro do processo criminal, os hospitais psiquiátricos e as alternativas que existem também aos hospitais psiquiátricos.

Existe aí, no centro do debate, a Resolução 487, do CNJ, que foi editada, da qual não tenho a menor dúvida quanto às boas intenções e de que tem pontos positivos, mas que igualmente tem gerado controvérsias junto a parte da comunidade.

Então, a ideia aqui desta reunião é... A Comissão de Segurança Pública do Senado tem aqui – se me permite elogiar, Senador Petecão – feito um trabalho importante no Senado Federal, em relação a matérias que têm passado por aqui. Por exemplo, nós aprovamos aqui o projeto de lei do fim das saídas temporárias nos feriados dos presos, mas ressalvamos as saídas para atividades educacionais, que são importantes para a reabilitação dos próprios presos, e temos discutido vários temas muito importantes. Então, a ideia é fazer um debate de muita qualidade.

Se me permite colocar e pedir para que seja abordado, dentro das respectivas exposições... A maior preocupação em relação à Resolução 487, como política pública, talvez sejam as determinações quanto ao fechamento, à interdição dos hospitais psiquiátricos e, especialmente, inimputáveis, eventualmente submetidos à medida de segurança, que tenham praticado condutas criminais graves no passado, em relação aos quais há dúvidas se a rede de assistência à saúde teria condições de recebê-los, mantendo a segurança de médicos, enfermeiros e da própria sociedade.

Eu acho que são esses, mais ou menos, alguns pontos mais emblemáticos.

Ninguém tem dúvida da necessidade de ter um tratamento que respeite a dignidade humana dos inimputáveis submetidos a medida de segurança, de buscar a recuperação dessas pessoas tanto quanto possível. A maior reflexão, no entanto, é na linha de: será que o fechamento dos hospitais psiquiátricos

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C4929A2600611717.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

não é muito drástico, ou será que é uma condição de, realmente, receber todos na rede pública de saúde, com as deficiências que ela tem? Então, as dúvidas são em torno disso.

Agora, é importante nós ouvirmos tanto... E temos aqui, presentes nesta audiência, tanto visões muito positivas sobre a resolução quanto também temos pessoas que têm uma visão um pouco mais crítica, mas o debate vai ser feito em alto nível e absolutamente respeitoso ao CNJ e aos membros aqui presentes.

Muito obrigado, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Sérgio Petecão. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - AC) – Nós agradecemos a participação do nosso Senador Sergio Moro, que é uma pessoa que tem dado uma contribuição grande aqui na Comissão, até porque ele é um especialista da área.

Na mesma linha dele, queria dar as boas-vindas a todos os senhores aqui presentes. Espero que possamos fazer desta nossa audiência pública um instrumento para ajudar este debate.

Com certeza, é um tema complexo, mas tenho certeza de que todos os senhores e aqui a maioria dos membros desta Comissão, nós só queremos ajudar, e, se Deus quiser, sair com uma proposta aqui que possa melhorar o nosso sistema.

Comunico que a presente audiência pública será interativa, transmitida ao vivo e aberta à participação dos interessados por meio do Portal e-Cidadania, na internet, no endereço do senado.leg.br/ecidadania ou pelo telefone: 0800 0612211. O relatório completo, com todas as manifestações, estará disponível no portal, assim como as apresentações que forem utilizadas pelos expositores.

Na exposição inicial, cada convidado poderá fazer uso da palavra por até dez minutos.

Ao fim das exposições, a palavra será concedida aos Parlamentares inscritos para fazerem suas perguntas e comentários.

Aqui no nosso e-Cidadania, já temos a pergunta do Gicah, do Paraná: "Como vai se dar o repasse dos recursos federais a municípios de pequeno porte para atendimento digno aos portadores de transtornos mentais?". Primeira pergunta.

Anderson, de Minas Gerais: "Está sendo cogitado o direcionamento de mais recursos para os Capes?".

Aridh, de São Paulo: "Quais estratégias de apoio poderão ser utilizadas para evitar uma possível sobrecarga no sistema público de saúde?".

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C4929A2600611717.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Silvana, do Rio Grande do Sul: "Teremos [a] inserção de [...] [mais] profissionais da saúde mental na rede de acolhimento e tratamento?".

Aline, de São Paulo: "Como será viabilizado o atendimento de urgência em saúde mental para aqueles que atentarem contra a própria vida ou a vida de terceiros?".

Cynthia, de São Paulo: "É preciso oferecer uma melhor estrutura de atendimento para garantir uma maior segurança aos pacientes e profissionais e à sociedade".

Verônica, da Bahia: "Não se pode esquecer também das famílias das pessoas que não têm autonomia de cuidados ou condições de ressocialização plena".

Aqui, muitas perguntas chegarão durante a nossa audiência, e, aí, nós estaremos encaminhando a todos os senhores e senhoras.

Concedo a palavra, por dez minutos, ao Sr. Luís Geraldo Sant'Ana Lanfredi, que é Coordenador do Departamento de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário e do Sistema de Execução de Medidas Socioeducativas do Conselho Nacional de Justiça.

Fique à vontade, Dr. Luís.

O SR. LUÍS GERALDO SANT'ANA LANFREDI (Para expor.) – Bom dia a todos e a todas.

Antes de mais nada, os nossos cumprimentos ao Exmo. Senador Sérgio Petecão, Presidente desta Comissão de Segurança Pública; também ao Senador Sergio Moro, um dos autores de um dos requerimentos para justamente colocar em debate esse tema tão importante para o nosso país.

Também aqui destaco que requerimentos congêneres foram feitos pelo Senador Jorge Kajuru e Senador Weverton.

Evidentemente, trazendo para este momento, para este lugar essa discussão, ela, de certa forma, prestigia a participação de todos num debate que é muito importante para o nosso país, sobretudo sobre as condições a que essas pessoas estão submetidas hoje, ao cumprimento dos dispositivos aprovados por este próprio Parlamento.

Tudo, na verdade, gravitou ou se ensejou a partir da Resolução 487, como se a Resolução 487, Senador Moro, fosse a fundante de uma série de determinações que, na verdade, já aconteceram por ato e disponibilidade deste próprio Parlamento, na reforma psiquiátrica determinada no ano de 2001, à qual se seguiram outras inúmeras legislações: a Lei Brasileira de Inclusão, a própria ratificação de um tratado internacional para proscrição de todo e qualquer tipo de discriminação contra pessoas com deficiência, de modo que nós temos aqui um arcabouço muito sólido e muito robusto a respeito desse tema, em relação ao qual, portanto, a Resolução apenas o referenda, no sentido da sua aplicabilidade.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C4929A2600611717.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Ou seja, nós tínhamos uma disfunção ou um hiato, digamos assim, entre aquilo que estava determinado pela lei, a lei aprovada pelo Parlamento, que representa a sociedade brasileira, e aquilo que, efetivamente, era praticado. Essa desconformidade trazendo, portanto, um desconforto muito grande para as autoridades públicas do sistema de justiça, do sistema de saúde, do sistema prisional, sobretudo na perspectiva de considerar esse tema um tema do prisional, um tema que também interessa à segurança, sim, daquelas pessoas, de todos os que estão envolvidos nesse tratamento, mas é um tema sobretudo da saúde, porque essas pessoas, ao fim e ao cabo, não recebendo, praticando, como praticaram, atos em desconformidade com as regras de convivência social, não recebem uma pena. Não estão, portanto, submetidas ao regime de cumprimento de uma pena, mas, sim, a um tratamento médico, a um tratamento curativo, em relação ao qual, portanto, estão submetidas, na expectativa de que possam superar, portanto, as disfunções psicossomáticas que elas experimentam.

Então, nós temos aqui, na verdade, a necessidade, num primeiro momento, Senador Petecão, de colocarmos aqui a todos os Senadores que compõem esta Comissão que a Resolução CNJ 487 apenas procura trazer ao estado da arte uma discussão que ficou um tanto esquecida ou pelo meio do caminho, com a necessidade de colocarmos as situações nos seus devidos lugares, para que essas pessoas possam receber aquilo que a lei determinou e aquilo que o sistema de justiça determinou de uma forma adequada, prestigiando, portanto, o mais elementar aspecto da dignidade dessas pessoas, que, diante das inúmeras demonstrações que acabam se evidenciando por inspeções a que são submetidos esses equipamentos públicos destinados a tratamento denominados de hospitais de custódia e atendimento psiquiátrico, Senador Moro, que, na verdade, acabam não sendo nem hospitais, nem de tratamento e tampouco para ministrar qualquer providência de ordem terapêutica, porque nesses espaços, sobretudo para quem os visita e para quem já neles esteve, impera, muitas vezes, o improviso.

E quem está dizendo isso não é este interlocutor e tampouco o Conselho Nacional de Justiça, mas juízes, promotores, defensores públicos, advogados, os profissionais da saúde que se dão conta de uma estrutura absolutamente precarizada, como se já não fosse precarizado o nosso sistema prisional.

E, para a nossa perplexidade e surpresa, isso está sendo tratado, evidentemente, não dentro ou com os olhares ou com a atenção da saúde, senão com a mesma preocupação, com as mesmas lentes a que são submetidas as pessoas que cumprem pena neste país.

Portanto, aqui, na verdade, a pretensão do Conselho Nacional de Justiça, muito claramente, prestigiando o próprio Parlamento, era colocar as coisas em seus devidos lugares e, uma vez fortalecendo a política adequada para o atendimento e a atenção a essas pessoas, buscar a instrumentalização dessa política, para que ela possa nascer, se ela não existe; para que ela possa se fortalecer, se ela existe, e estar mal direcionada ou menos adequadamente construída ou arquitetada.

O que, na verdade, trazia ou traz ainda certo inconformismo de todas as partes – e é por isso que eu aprecio muito quando V. Exa. diz: "Vamos fazer um debate de alto nível", porque eu não creio nem

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C4929A2600611717.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

acredito, Senador Moro, que aqui nós estejamos em lados opostos, ninguém... Todos, na verdade, com os seus pontos de vista e as suas respectivas contribuições, as ricas contribuições, de onde venham, estejam na verdade focadas e com a pretensão de atender os mesmos interesses. Aqui é talvez o como, como fazer, a forma, a maneira como adequadamente direcionar ou endereçar esse assunto.

Eu creio que, neste ponto, a resolução é muito apropriada para reinaugurar ou redefinir esse debate, volto a dizer, um tanto esquecido e um tanto esquecido pelos mais de 22 anos em que já levávamos a uma alteração de um paradigma legislativo que simplesmente seguia sendo ignorado por todas as autoridades, e trazendo um grau de responsabilidade muito grande a quem atua na ponta, sobretudo para prover essas necessidades, as necessidades dessas pessoas.

Portanto, aqui talvez, encontrando hoje, sobretudo neste Parlamento, este espaço privilegiado, pelo que desde já agradecemos, para os esclarecimentos, porque muita coisa também se diz, Senador Petecão, a respeito desse tema e muitas vezes com desconhecimento, talvez não daqueles que tenham as informações mais apropriadas em relação aos assuntos, mas muitas vezes se colocam situações diante do tema que, na verdade, não reproduzem ou não espelham a realidade. Nós estamos falando em termos de realidade, de qual realidade? De, absolutamente, um contingente que não supera 2,5 mil pessoas, num universo de 650 mil pessoas privadas de liberdade, e que, evidentemente, grande parte dessas 2 mil ou 2,5 mil pessoas, Senador Moro, estão em condições de reavaliação, se necessária, se devida a continuidade dessas medidas perante esse modelo que aí está. Ou seja, são pessoas que já poderiam inclusive estar a elas sendo dispensado o chamado tratamento ambulatorial, que é o tratamento em meio livre, nos equipamentos tradicionais de saúde, sem a necessidade, portanto, do isolamento que muitas vezes, para essas pessoas, é um isolamento inclusive muito mais prejudicial do que a própria privação da liberdade, porque, para as medidas de segurança, Senador Petecão, V. Exa. conhece muito bem, elas não têm fim, elas se submetem, portanto, a uma análise periódica dos profissionais que podem fazer essa análise.

E aqui é outro ponto, juiz nenhum pode determinar internação de quem quer que seja se não for com a intervenção ou com a opinião técnica de quem de direito, e quem de direito aqui é o profissional da saúde, que vai dizer sobre a cessação ou não de um estado de periculosidade de uma determinada pessoa. Então, aqui nós temos, na verdade, que entender que essas medidas...

(*Soa a campainha.*)

O SR. LUÍS GERALDO SANT'ANA LANFREDI – ... até se comparadas à privação de liberdade, acarretam um gravame muito maior, porque essas pessoas acabam simplesmente esquecidas naqueles espaços. E o paradigma trazido pelo Parlamento justamente para reencaminhar ou reendereçar a discussão desse assunto é um paradigma que vence, portanto, a perspectiva dos espaços asilares ou dos espaços de instituições totais, em que essas pessoas acabam muitas vezes sendo dispensadas e absolutamente esquecidas. Esquecidas com o rompimento dos seus vínculos familiares, vínculos familiares esses que tornam essas pessoas simplesmente canceladas para o resto da vida. E não temos no

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C4929A2600611717.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

nosso país nem pena de morte nem prisão preventiva, mas as condições desumanas, degradantes a que essas pessoas são muitas vezes expostas são aquelas situações que nos surpreendem em relação ao sofrimento a que essas pessoas, sob a proteção e sob a custódia do Estado, estão submetidas.

Então, aqui quero dizer que a resolução do Conselho Nacional de Justiça procura trazer algum regulamento à disciplina legal, à disciplina legislativa para que essa disciplina possa ganhar os contornos e os foros de conformidade com aquilo que foi estabelecido pelo país, pelo nosso Parlamento, mas sobretudo pelo compromisso internacional que o nosso país também assumiu cumprir em relação aos Estados que hoje integram a comunidade internacional sobretudo nesse compromisso de fiel adequação a novos modelos que nos permitam tratar com dignidade essas pessoas alheias a um espaço em que ali não venha a conotação da punição, senão efetivamente do tratamento ou da medida adequada, curativa que essa pessoa merece.

Nós temos agora, e este é o esforço, Senador Moro, Senador Petecão, de buscar junto ao Executivo, junto à Saúde, e os esforços já vêm se realizando desde o ano passado, quando a resolução veio à tona. Portanto, recolocando ou reposicionando esse tema como pauta prioritária dentro da Saúde para o Governo Federal e assim chegando também aos governos estaduais. Nós estamos com uma interlocução direta e permanente com o Ministério da Saúde, com as instâncias da tripartite justamente para que os recursos possam ser mais bem distribuídos entre União, estados e municípios. E, mais do que isso, que esses recursos possam reaparelhar a rede, a fim de que essas pessoas submetidas como hoje estão possam ser reavaliadas. E, entre as reavaliadas, que nós possamos identificar aquelas que mereçam ainda algum tratamento, que seja de maior intensidade ou menor intensidade, mas nos lugares apropriados para esse tratamento se implemente.

Eu creio que a representação do Ministério da Saúde vai poder aqui nos brindar com informações mais atuais sobre esse tema. Há, sim, casos tópicos; há, sim, casos de maior atenção, que precisam ganhar uma sensibilização mais adequada diante de todo esse contexto? Com certeza! Nós estamos tratando de tratamentos de alta complexidade, muitas vezes situações crônicas.

Essas pessoas, efetivamente, merecem uma adequação em relação ao tratamento médico que merecem, proporcional e de acordo com a própria patologia que as domina, mas nós temos que fazê-lo dentro das regras da medicina, à base das evidências e dos tratamentos, que são os tratamentos que nos permitam, sobretudo, preservar a integridade dessas pessoas, do ponto de vista da sua dignidade, mas ao mesmo tempo lutar para que essas pessoas possam ter os seus vínculos sociais, senão com os seus familiares, sobretudo com a possibilidade de interação com o meio social, para que não sejam simplesmente pessoas canceladas da vida civil.

Eu creio que este momento é um momento decisivo, muito significativo. Desde fevereiro de 2023, nós viemos compreendendo como essa política, com essa atenção, vai ganhando forma e foros adequados, sobretudo num passo a passo ilustrativo, exemplificativo, com o qual o Conselho Nacional de Justiça...

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C4929A2600611717.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

(*Soa a campainha.*)

O SR. LUÍS GERALDO SANT'ANA LANFREDI – ... brindou os estados, mas no sentido de formar grupos de trabalho, grupos de trabalho que vão se articulando localmente, porque a solução, ainda que exista – do ponto de vista macro, para todo o país –, vai encontrar o seu melhor arranjo em cada território.

E é nessa perspectiva de ter a possibilidade de grupos locais discutindo os melhores encaminhamentos em cada um dos territórios que nós já vamos vendo vários exemplos positivos nesse sentido. E, sem nenhum alarmismo, Senador Moro, sem nenhuma situação de perplexidade, Senador Petecão, nós vamos conseguindo vencer e adequar, sobretudo, a forma como a lei deve ser cumprida, sobretudo com esses paradigmas todos respeitados.

É a minha intervenção. Agradeço a possibilidade dessa manifestação.

O SR. PRESIDENTE (Sérgio Petecão. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - AC) – Nós é que agradecemos a participação do Dr. Luís Geraldo.

Já vamos passar a palavra ao Sr. Marcello, que é Secretário da Administração Penitenciária do Estado de São Paulo.

O SR. MARCELLO STREIFINGER (Para expor.) – Exmo. Sr. Senador Sérgio Petecão, Presidente da Mesa, Sr. Senador Sergio Moro, demais presentes, especialmente o Dr. Luís Lanfredi, com quem já convivo há um ano e três meses na busca da evolução do nosso sistema prisional e também, agora, da questão das medidas de segurança.

Na qualidade de Secretário de Estado da Administração Penitenciária de São Paulo, eu destaco São Paulo sob dois pontos de vista: primeiro, em relação ao tamanho, o Dr. Lanfredi falou que nós temos cerca de 2,5 mil pessoas em medidas de segurança, dessas quase mil estão em São Paulo, na data de hoje, 937; e também destaco São Paulo em relação ao que vem fazendo àquelas pessoas que cumprem medidas de segurança.

Há mais de 30 anos, nós desenvolvemos o trabalho de desinternação progressiva, um trabalho terapêutico individualizado às pessoas que cumprem medidas de segurança. Nós temos em São Paulo três hospitais, dois em Franco da Rocha, na Grande São Paulo, e um em Taubaté. O de Taubaté tem uma estrutura de contenção mais forte, mais pesada, e os dois outros não. O de Taubaté é o de entrada, onde a pessoa fica sozinha para ser avaliada. A partir do resultado que demonstra, passa ao alojamento, que é Hospital I, de Franco da Rocha, e depois à desinternação. Essa desinternação é progressiva. A pessoa vai, fica alguns dias com a família e volta; vai, fica outros dias e volta. E assim por diante.

Na nossa população de quase mil pessoas, cerca de 30% realmente não têm vínculo familiar, 70% têm vínculo familiar. Antes, era bem menos que isso, mas a gente acabou desenvolvendo a convivência

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C4929A2600611717.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

familiar pela teleaudiência, pela visita virtual, porque muitas pessoas não têm condições de ir até o hospital ou até têm alguma restrição de estar presentes com aquela pessoa. A gente está falando de medidas de segurança. São, como disse o nosso Dr. Luís Lanfredi, casos muitas vezes extremados e isso traz desgastes familiares enormes. Essa visita virtual acabou facilitando essa aproximação.

Então, aquilo que se busca com a resolução do CNJ, com a Lei Antimanicomial, que é o tratamento individualizado, que é a evolução nesse tratamento, que é não ter a pessoa num "depósito", entre aspas, guardada simplesmente do convívio social, em São Paulo não acontece, e não acontece pelo envolvimento da saúde, da administração penitenciária e do Judiciário. Os três trabalham nesse sentido de busca dessa evolução. Entretanto, há pessoas que não têm essa condição de evolução a ponto de chegar à desinternação. Essas pessoas é que preocupam. Eu tenho cerca de 30% das pessoas que não têm autonomia. Elas não podem ficar sozinhas. Essas pessoas é que nos chamam atenção.

Foi dito aqui na mesa já, com propriedade, que todos estamos do mesmo lado. Dr. Lanfredi, com certeza, todos estamos buscando o melhor tratamento. Graças ao trabalho dos que me antecederam, nesses 30 anos, esse tratamento está sendo alcançado em São Paulo pela administração penitenciária, não pela Saúde. Agora, concordamos em relação a essa troca de protagonismo, sem problema nenhum. O que a resolução trouxe foi o prazo. E esse prazo peremptório, seis meses e um ano, é que gerou esse incômodo em todos no sentido de que: "E agora, como funciona?". Para a administração penitenciária está muito cômodo, porque no final das contas deixa de custodiar aquelas pessoas que cumprem medidas de segurança e passa para a Saúde. E a Saúde está se estruturando.

E aqui, um outro problema: o tamanho do nosso país. Há, sim, estados que desenvolveram mais rápido, há outros que não. Entretanto, com um prazo peremptório único para todos, a hora em que a luz se apagar e a porta fechar, para quem que eu entrego a chave? Essa é a questão, mesmo já fazendo tudo aquilo que se busca na Lei Antimanicomial e na própria resolução do CNJ. Então, essa é a questão.

E, quando há uma série de pontos de interrogação e poucos pontos finais no sentido de certezas, as lendas começam. E aí começa: vai passar para a Saúde, então, não pode ter um local próprio para isso, cada um tem que estar num local diferenciado, então vão ser espalhados. Eu tenho cerca de mil pessoas, cada pessoa tem que ser cuidada por dois, se ela estiver no leito conjunto com outras enfermidades, em uma unidade de saúde que comporta diversas enfermidades. Então, se eu tiver duas pessoas tomando conta de uma, são quatro turnos, porque uma pessoa fica permanente; quatro turnos, tem o que tira férias e o folguista. Então, na verdade, eu tenho 10 mil pessoas tomando conta de mil, quando hoje eu tenho 280 pessoas. Não há condições de, de repente, mudar para essa ótica em que eu passo de um corpo de segurança de 280 para 10 mil.

Outra coisa: é óbvio que há muitas pessoas que estão evoluindo e vão sair – milhares de pessoas já passaram por esse sistema e já foram liberadas –, e outras não. Só que isso é uma roda-viva. Nós estamos falando de pessoas que vão passar por esse processo, algumas permanecerão, só que, ao mesmo tempo

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C4929A2600611717.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

em que tudo isso acontece, outros casos vão acontecer, outras pessoas serão internadas, e isso é que traz essa série de dúvidas. Ou seja, a questão é a necessidade de se melhor estruturar aqueles que vão seguir com esse tratamento, e a questão maior ainda: o prazo. Estamos prontos para acompanhar e conviver com aqueles que vão assumir a nossa missão e, dessa forma, fazer uma transição muito tranquila. Só que isso começou? Não. E aí o prazo, a partir de então, não entra mais?

Só que a nossa preocupação é: nós teremos mais à frente – e, infelizmente, isso vai acontecer – um crime de proporções bárbaras cometido por uma pessoa que tem problemas mentais. Essa pessoa não poderá ser presa. Ela vai ser presa, lógico, em flagrante, só que depois se descobre e, por medida de segurança, ela não será presa, será tratada. Se essa fase de transição ainda não aconteceu, essa pessoa vai ficar de que forma? Ou ainda, ao longo dos vários e determinados casos que acontecem neste país em proporções continentais, é possível que não seja considerada a inimputabilidade ou a semi-imputabilidade e a pessoa seja colocada no cárcere junto com os presos? Sim. E essa pessoa tendo problemas corre o risco de gerar problemas na população carcerária e, por consequência, sofrer a represália ali mesmo? Sim. Ou seja, há uma série de dúvidas que tem que ser esclarecida e que é de todos. É necessário que se sente, que se converse, as partes se orientem no sentido de buscar a solução, que não é difícil, é trabalhosa, sim. E eu digo trabalhosa não é por falar da boca para fora, não; eu digo trabalhosa, porque eu sinto, tomo conta de mil pessoas nessas condições. Eu não estou falando do que eu não sei, estou falando do que eu faço, e isso é necessário, porque essas pessoas não são criminosas, são doentes. Elas erraram, sim, mas dentro do universo que não é o nosso e, por consequência, precisam de cuidados, cuidados esses que estão sendo proporcionados. E como serão feitos adiante?

Então, se eu tivesse que resumir tudo numa palavra, seria "prazo". Esse é o que está preocupando todo mundo, sob pena de colocar à revelia aqueles futuros que vão surgir, o que não pode acontecer.

(*Soa a campainha.*)

O SR. MARCELLO STREIFINGER – A pessoa doente tem que ser tratada como doente. Ela não pode ser colocada no cárcere: ou ela mata – e se ela matar, ela morre –, ou ela morre. E isso não pode ser aceito. Uma sociedade democrática colocar o seu doente junto com aquele que pode matá-lo, isso é inconcebível.

Então, eu trago somente essa preocupação de concatenação das partes envolvidas, para que a gente possa fazer uma transição tranquila, não por qualquer coisa relativa à administração penitenciária, mas ao paciente, que precisa de estabilidade para que a sua vida siga de forma tranquila também.

É esse o meu posicionamento.

O SR. PRESIDENTE (Sérgio Petecão. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - AC) – O Senador Moro gostaria de fazer uma colocação.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C4929A2600611717.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. SERGIO MORO (Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - PR. Para interpelar.) – Só das ponderações que já foram feitas, agradecendo tanto ao Dr. Lanfredi como ao Dr. Marcello as colocações, a minha dúvida talvez possa ser esclarecida pelos demais ou mais adiante. Eu tenho um inimputável que foi, vamos dizer assim, absolvido, mas foi imposta a ele uma medida de segurança, mas ele praticou condutas violentas equivalentes, por exemplo, a um assassinato. Existem casos, inclusive, na história forense, de inimputáveis que cometeram assassinatos em série. Hoje, está custodiado lá no hospital em São Paulo, Taubaté. Pela resolução, ele é transferido para a rede pública de saúde? E ele fica preso, ele fica detido, ele fica sob alguma custódia policial, recebendo tratamento? Porque, claro, ele pode estar, naquele momento, recebendo o tratamento, e não existe assim um risco imediato, mas, eventualmente, pode ter um surto de violência. Esse inimputável, o que acontece com ele pela resolução? Eu não sei se entendo muito bem como isso funcionaria, a partir do fim dos hospitais de custódia psiquiátricos. Ele ficaria na rede pública de saúde, custodiado? Seria uma espécie de cela também? Haveria o equipamento de contenção contra um risco de eventual reiteração de comportamentos violentos desse indivíduo?

O SR. PRESIDENTE (Sérgio Petecão. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - AC. *Fora do microfone*.) – Vamos seguir a ordem. Nós temos mais dois inscritos.

Seria para quem, para ele ou para ele?

O SR. SERGIO MORO (Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - PR) – Na verdade, para ambos, pois ambos têm um problema na mão. E a dúvida permanece. Acho que é a principal dúvida que nós temos: como ficariam esses inimputáveis responsáveis por condutas violentas?

O SR. PRESIDENTE (Sérgio Petecão. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - AC) – Então, a pergunta fica para os dois.

Nós vamos dar sequência aos nossos convidados, e, em seguida, eles já entram respondendo à sua pergunta. Está bom? (*Pausa.*)

Vamos ouvir, agora, o Sr. João Mendes de Lima Júnior, Coordenador-Geral dos Direitos Humanos do Departamento de Saúde Mental, Álcool e outras Drogas, do Ministério da Saúde.

O SR. JOÃO MENDES DE LIMA JÚNIOR (Para expor.) – Bom dia a todos e todas aqui presentes e aos que nos assistem pela TV Senado.

Inicialmente, agradeço o convite.

Agradeço a presença, a solicitação de participação feita pela Presidência da Comissão de Segurança Pública, Senador Sérgio Petecão, pelo Senador Sergio Moro e pelos demais Senadores e Senadoras que subscreveram esta audiência.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C4929A2600611717.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Aproveito a ocasião para manifestar toda a nossa solidariedade, do Ministério da Saúde, à população do Rio Grande do Sul, que, neste momento, passa por um sofrimento bastante significativo.

Esta é uma discussão absolutamente importante, feita num momento também oportuno. É a segunda vez que, aqui no Senado, nós temos feito esta discussão, por coincidência, também no mês da luta antimanicomial, o mês de maio.

No Brasil, especialmente em 18 de maio se comemora o Dia Nacional de Luta Antimanicomial.

Portanto, estamos num momento bastante oportuno para fazer uma discussão tão necessária quanto esta.

Se me permitem, inicio fazendo ponderação em relação a duas questões que foram trazidas, especialmente a dos significantes que foram apresentados que acho que são importantes para pensar o rumo do que a gente está falando. Em primeiro lugar, o Senador Sergio Moro falou em fechamento de hospitais.

Senador, no âmbito da política de saúde, sobretudo no âmbito da política de saúde mental, nós temos falado em processos de desinstitucionalização, porque esta não é uma equação simples: fechar. Nós temos que pensar, sobretudo, na necessidade de abrir um conjunto de outras possibilidades de resposta, superando o arcaico modo de cuidar de pessoas.

As ferramentas que estavam postas, antes do movimento de reorientação do modelo assistencial no Brasil, estou falando especificamente da reforma psiquiátrica, foram ferramentas assistenciais ou recursos assistenciais forjados há três séculos. Nós estamos no século XXI. E não é lógico que, no século XXI, a gente continue oferecendo as mesmas respostas, as mesmas ferramentas, as mesmas estratégias que se faziam há 300 anos.

De modo que não se trata de fechar. A grande questão é: o que a gente vai poder abrir de novo? Quais novas respostas contemporâneas a gente pode construir para essa situação?

Aproveitando o ensejo, digo ao Secretário Sérgio que talvez a nossa questão não seja como repassar a chave, mas seja como, de forma intersetorial, construir novas casas. Esse é um passo para pensar o que fazer.

Eu já vou falar sobre casas, porque isso nos diz respeito também. Daqui a pouco, falo sobre residências terapêuticas.

Na condição de representação do Ministério da Saúde, faço o compartilhamento aqui com o senhores e senhoras de algumas informações que podem orientar o rumo desta nossa discussão.

Primeiro, é preciso que a gente traga, de fato, as evidências e a robustez da nossa Rede de Atenção Psicossocial. Quase sempre, não é raro ouvir críticas feitas em relação à nossa Rede de Atenção

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C4929A2600611717.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Psicossocial. E já queria iniciar dizendo que nós temos um reconhecimento de algumas agências internacionais. E trouxe uma pequena descrição sobre como a OMS (Organização Mundial de Saúde) e a Organização Pan-Americana de Saúde compreendem a Rede de Atenção Psicossocial no Brasil. Essas duas instituições consideram que o Brasil é um *case*, é um exemplo de país de grande densidade populacional que conseguiu expandir uma rede de cuidados em saúde mental, superando o velho modelo arcaico centrado na atenção nos manicômios.

Próximo eslaide, por favor.

Em julho do ano passado...

Não, o anterior. Isso.

Em julho do ano passado –, sigo aqui a vereda aberta pelo Dr. Luís Lanfredi –, o Ministério da Saúde assinou, juntamente com o Conselho Nacional de Saúde, um protocolo de intenção que aproximou a relação entre o Ministério da Saúde e o Conselho Nacional de Justiça, para, de fato, intensificar as ações necessárias decorrentes da Resolução 487. A partir do protocolo de intenção, há uma afirmação do compromisso do Ministério da Saúde com esse novo momento da política de cuidado a pessoas que, com transtorno mental, estão em conflito com a lei.

Próximo eslaide, por favor.

Aí é só um gráfico para falar da nossa longa tradição de desinstitucionalização, e esse é um conceito central. Não se trata de fechar, mas de produzir um processo de desinstitucionalização do cuidado. Nesse gráfico aqui, a gente apresenta que, de forma continuada, o Ministério da Saúde articula e encabeça um amplo processo de reorientação do modelo do cuidado em saúde mental no Brasil. Esse gráfico mostra, por exemplo, a curva de redução de leitos em hospitais psiquiátricos, mas não fiquemos com essa imagem de que reduzir leito em hospital psiquiátrico significa produzir desassistência.

Próximo eslaide, por favor.

Porque, no imediato momento em que se desabilita um leito em hospital psiquiátrico – outra vez, trazendo o debate para a cena contemporânea –, o Ministério da Saúde também tem feito um amplo esforço para ampliar o repertório de possibilidades de cuidados em serviços de caráter comunitário.

Esse é o gráfico de expansão da nossa rede de Centros de Atenção Psicossocial, que são considerados os serviços estratégicos para a reorientação do modelo do cuidado em saúde mental.

É bem verdade que, em período recente, nós tivemos uma estagnação da curva de expansão desses serviços, mas o Ministério da Saúde, desde o início do ano passado, retomou o processo de expansão dos serviços, e eu diria que também houve um impulso para essa retomada do processo de expansão decorrente da própria Resolução 487.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C4929A2600611717.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Próximo eslaide, por favor.

A nossa rede de atenção psicossocial – só para compartilhar de forma muito rápida, porque esse é um debate longo, e já fico aqui com o compromisso de, em ocasião oportuna, retornar para, de repente, aprofundar algumas dessas questões – tem ao menos 17 diferentes pontos de atenção. Eu não vou entrar em todos eles aqui, mas são respostas diversificadas para demandas que também são diversificadas. Se, no passado, o cuidado e a saúde mental estavam centrados em um único ponto de atenção, os leitos em hospitais psiquiátricos, o que nós temos hoje – pode passar, por favor – é um repertório diversificado com ao menos 17 pontos de atenção, e eu diria que está entrando um novo ponto de atenção que são as Equipes de Avaliação e Acompanhamento das Medidas Terapêuticas Aplicáveis à Pessoa com Transtorno Mental em Conflito com a Lei. O termo é extenso mesmo, e a sigla será EAP Desinstitucionalização. Então, é diversificação da resposta. A nossa questão é exatamente esta: não se trata pura e simplesmente de fechar leitos, mas de diversificar as respostas. E esse é o foco do debate.

Próximo eslaide, por favor.

Para se ter uma ideia de como conseguimos expandir, no Brasil, hoje, existem 2.926 CAPSs habilitados pelo Ministério da Saúde. Entretanto, em funcionamento, Senador Sergio, há cerca de 3,4 mil serviços.

A diferença entre os serviços habilitados e os serviços implantados é que alguns estão na fila esperando a habilitação para que possam ser custeados pelo Ministério da Saúde. Inclusive, uma das perguntas que chegaram aqui pelo *site* fala exatamente desta questão: como vai ser o repasse? Na medida em que o serviço é habilitado, o Ministério da Saúde repassa o recurso via Fundo Nacional de Saúde para o Fundo Municipal de Saúde, para qualquer município que tenha seu serviço habilitado.

Com 2.926 Centros de Atenção Psicossocial habilitados, hoje nós alcançamos, Senador Sergio Moro, 1,13 Caps para cada grupo de 100 mil habitantes. Nós temos serviços em 1.951 municípios dos que estão habilitados, isso nos permite alcançar 76% dos municípios elegíveis para serviço dessa natureza.

Por que é importante trazer esses números aqui? E me permita, Dr. Lanfredi, voltar um pouco aqui à sua fala inicial.

Se nós estamos falando em 2.542 pessoas que hoje estão em cumprimento de medida de segurança...

(*Soa a campainha.*)

O SR. JOÃO MENDES DE LIMA JÚNIOR – ... eu quero crer que é razoável pensar que com 2.926 serviços não haverá estrangulamento da nossa Rede de Atenção Psicossocial. Então, que isso fique bastante estabelecido.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C4929A2600611717.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Do ponto de vista da estrutura de cuidado, se o cuidado for apenas centrado no Caps – como falei, são 17 pontos de atenção –, nós temos um número de CAPSs em condição numericamente suficiente para acolher essa demanda. Óbvio que o Ministério da Saúde vai continuar expandindo sua rede de cuidados, o que significa dizer que a tendência é que haja uma condição ainda mais confortável para receber as pessoas.

Desse quantitativo de 2.442 pessoas, nós já estamos acompanhando parte dessas pessoas na nossa rede ambulatorial. Alguma coisa em torno de 215, 220 pessoas hoje, mas um número muito maior de pessoas já passou pela rede de cuidados ambulatorial e não houve, Senador Moro, nenhuma das situações como o senhor retratou, de alguém que descompensou, desorganizou a tal ponto para demandar uma estratégia mais coercitiva em relação à rede de cuidados.

Aliás, é importante que se diga que o cuidado ambulatorial a pessoas que estão em conflito com a lei acontece no Brasil há pelo menos duas décadas também. E não há registro, do ponto de vista de evidência científica, do ponto de vista de registro de literatura, de qualquer ultrapassagem que pudesse pôr em comprometimento toda essa nova política de saúde mental da forma como vem sendo desenhada.

Por favor.

Já encaminhando para a finalização, nós temos também 889 Serviços Residenciais Terapêuticos. Porque aí, Secretário Sérgio, quando o senhor fala que algumas pessoas têm menos autonomia, a política de saúde mental já trabalha com a hipótese de que algumas pessoas ou têm menos autonomia, ou não terão suporte social para sair das instituições fechadas. E para isso foi constituída uma ampla rede de retaguarda, que são as residências terapêuticas, que também podem acolher essas pessoas, inclusive nós estamos acompanhando o processo de expansão das residências terapêuticas lá no Estado de São Paulo.

Já encaminhando para o final, pode colocar no penúltimo eslaide? Próximo, isso.

Vou fazer uma síntese, dado o tempo já avançado, do que o Ministério da Saúde tem feito, algumas ações em curso do Ministério da Saúde que caminham *pari passu* com a Resolução 487.

Em primeiro lugar, expansão da rede de serviços. Nós continuamos fazendo a expansão, a incorporação de novos serviços na nossa rede de cuidados.

Em segundo lugar, importante: política pública se faz com verbo, mas também com verba. Ano passado, o Ministério da Saúde agregou, acrescentou um aporte de recurso, Dr. Lanfredi, de cerca de R$420 milhões a mais para a rede de saúde mental. Esse processo nós chamamos de recomposição orçamentária, e essa recomposição orçamentária já está em processo de planejamento para ser continuada também no ano de 2024. São duas ações estruturantes: expandir e recompor orçamento.

Está sendo pensado também, está sendo constituído um amplo processo de formação para que nós possamos oferecer condições técnicas para que os nossos trabalhadores e trabalhadoras façam o trabalho

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C4929A2600611717.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

que precisa ser feito a contento, dialogando com direitos humanos, com toda a nossa história nesse campo.

Nessa ação de educação permanente, a nossa previsão é alcançar cerca de 42 mil trabalhadores, o quanto antes. A ação está sendo desenhada e provavelmente o curso estará na praça logo após as eleições. Espero que isso aconteça.

Reestruturação das EAPs, como eu falei. Nós passaremos a ter essa EAP, ela está prevista inclusive na resolução. A EAP é uma equipe conectora especialmente para ligar o Judiciário e as redes de saúde e assistência social, ou seja, não se trata de entregar a chave, mas de construir conjuntamente um processo planificado de desinstitucionalização.

Em quinto lugar, planejamento intersetorial e interministerial. Vários ministérios têm composto uma interlocução cotidiana sobre o tema.

A constituição de um painel de dados, que será apresentado em breve e ficará como instrumento de gestão tanto para o Judiciário quanto para as redes de saúde e assistência social. Nesse painel, o juiz terá oportunidade de saber exatamente quais serviços estão disponíveis no seu entorno.

Além disso, a composição de um comitê interinstitucional para monitorar e acompanhar a evolução da política...

(*Soa a campainha.*)

O SR. JOÃO MENDES DE LIMA JÚNIOR – ... antimanicomial. Esse comitê é chamado de Conimpa e tem tido a condução do Conselho Nacional de Justiça, mas a participação de ao menos seis ou sete ministérios.

Por fim, a construção de alguns eventos em âmbito estadual. E aí já queria, Secretário, comprometer-me com o senhor de também fazer um seminário como esse, seminário de desinstitucionalização, no Estado de São Paulo, numa forma de aquecer o debate, numa forma de instrumentalizar a discussão.

Bem, finalizo dizendo que o Ministério da Saúde entende como um processo necessário, uma página em que deveríamos ter avançado desde quando a Lei 10.216 foi aprovada, no ano de 2001. Dada a conjuntura e um conjunto de condições que até então não favoreceram a evolução dessa discussão, é absolutamente louvável que o Conselho Nacional de Justiça tenha nos trazido esse impulso, com a Resolução 487. Desse modo, o Ministério da Saúde entende que todos os ganhos civilizatórios do processo de desinstitucionalização passam a alcançar também as pessoas que até então estavam nos hospitais de custódia.

Muito obrigado a todos.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C4929A2600611717.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PRESIDENTE (Sérgio Petecão. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - AC) – Agradecemos a participação do Sr. João Mendes.

Vamos passar a palavra à Sra. Fernanda Balbinot, que é Promotora de Justiça do Ministério Público do Estado de Goiás.

Doutora, fique à vontade.

O SR. FERNANDA BALBINOT (Para expor.) – Muito obrigada.

Bom dia a todos e todas.

Gostaria de cumprimentar o Senador Sérgio Petecão, o Senador Sergio Moro e, nas pessoas de V. Exas., pedir a autorização para cumprimentar também os demais integrantes desta seleta mesa; e de agradecer pela oportunidade de um debate democrático de alto nível sobre questões de segurança pública e de saúde pública que são muito caras à sociedade brasileira. Então, é muito importante que nós estabeleçamos esse tipo de conversa nas esferas competentes e viáveis para o tratamento das questões.

Eu queria iniciar relembrando que o Conselho Nacional do Ministério Público vem à ordem constitucional brasileira com a missão precípua de efetuar o controle externo da atuação financeira e administrativa do Ministério Público, assim como zelar pelo cumprimento dos deveres funcionais de seus membros e servidores. Com essa conformação, o Conselho Nacional do Ministério Público é um importante catalisador do aprimoramento e da uniformização da atuação institucional, respeitadas sempre, claro, a autonomia de cada um dos seus ramos e unidades do Ministério Público, que é uma característica muito peculiar da nossa instituição, a independência funcional de seus membros, também prerrogativa deveras importante no Estado democrático de direito, e também as diferentes realidades em que cada uma dessas unidades atua, conforme as particularidades regionais de um país com as dimensões continentais e a pluralidade de realidades que nós verificamos haver no Brasil.

Nesse aspecto, no âmbito do próprio CNMP, existe a Comissão do Sistema Prisional, Controle Externo da Atividade Policial e Segurança Pública, a CSP – um órgão homônimo a esta Comissão presidida por V. Exa., Senador Petecão –, criada no âmbito do CNMP, por seu regimento interno, como uma comissão permanente, que tem justamente a atribuição de fomentar a integração *interna* e *externa corporis* para a conformação de projetos e programas relacionados especificamente às suas áreas temáticas, quais sejam o sistema prisional, o controle externo da atividade policial e a segurança pública.

Feita essa breve contextualização inicial, no mérito do objeto, do relevante objeto de debate hoje, eu preciso salientar, inicialmente, que a CSP do Conselho Nacional do Ministério Público não teve a oportunidade de colaborar na construção dessa normativa trazida pela Resolução 487, de modo a emprestar a esse debate, lá nos debates iniciais, o colorido que a *expertise* institucional do Ministério

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C4929A2600611717.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Público, como órgão fiscalizador da execução das medidas de segurança, conforme o art. 67 da LEP, poderia conferir.

Não obstante isso, a gente deve assinalar que devem ser louvadas as boas intenções do CNJ ao buscar a implementação de soluções que visam adequar o tratamento conferido às pessoas com transtornos mentais ou deficiências psicossociais apresentadas ao sistema de justiça criminal aos parâmetros internacionais de direitos humanos e de direito à saúde, inclusive considerada a decisão da Corte Internacional de Direitos Humanos, no caso Ximenes Lopes *versus* Brasil.

Uma vez advinda a Resolução 287, recebida também no âmbito da CSP, assim como recebida por toda a comunidade jurídica, prisional, de administração penitenciária, de saúde, verificou-se que os seus impactos fizeram-se sensíveis não somente aos órgãos do Poder Judiciário, ou seja, juízes, desembargadores, tribunais, mas também àqueles direta ou indiretamente imbricados na execução das medidas de segurança pública, dentre eles, por óbvio, o Ministério Público, nessa qualidade de fiscal da execução da medida de segurança, razão pela qual, no âmbito da CSP do Conselho Nacional do Ministério Público, instaurou-se um procedimento interno de comissão, que é um procedimento havido no regimento interno do CNMP, justamente para monitorar os desdobramentos e os efeitos práticos da Resolução 489, dessa importante resolução, na atuação dos órgãos ministeriais.

No bojo desse procedimento interno de comissão, foram solicitadas informações às 26 unidades do Ministério Público estadual e aos 4 ramos do Ministério Público da União, sendo recebidos até o momento detalhamento advindo de 27 unidades ministeriais em relação ao impacto dessa resolução na atuação do Ministério Público na questão da fiscalização da execução das medidas de segurança.

O que a gente pôde constatar da análise dessas informações encaminhadas pelos ramos e unidades do Ministério Público foi que desde logo, desde o advento da resolução do CNJ, os ministérios públicos articularam-se às redes locais, em especial às de saúde pública e assistência social, a fim de instrumentalizar uma solução para a substituição completa do modelo de internação em hospitais de custódia e tratamento psiquiátrico pelo da política antimanicomial trazida com a resolução em comento, com os cuidados sanitários conferidos pela rede psicossocial, ou seja, a rede de saúde e não a Secretaria de Segurança Pública, dependendo da conformação do estado, Secretaria de Administração Penitenciária, sobretudo considerada a premência temporal – acho que a premência temporal aqui é a palavra que traz talvez as maiores inquietações –, considerando que o prazo conferido pelo CNJ foi exíguo tanto para a interdição parcial como para a total desses hospitais de custódia e tratamento psiquiátrico em funcionamento no Brasil.

Ainda explorando essas respostas dessas informações que nós obtivemos na CSP sobre a atuação do Ministério Público, é importante pontuar que à exceção de três unidades do Ministério Público que referiram a existência prévia nessas unidades federativas específicas de programas mais bem estruturados de atenção integral à saúde de pessoas com transtornos mentais e deficiência psicossocial em conflito

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C4929A2600611717.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

com a lei, não obstante esses mesmos estados, apesar de ter indicado a existência desses programas prévios, também teria indicado a necessidade de uma adequação desses programas previamente existentes para alcançar a abrangência da política antimanicomial conforme instituído no art. 1º da Resolução 487. À exceção dessas três unidades, a questão que foi trazida como premente por todas as unidades que trouxeram informações à CSP do CNMP é a já constatada deficiência de estrutura, seja física ou de pessoal, e de recursos investidos na rede de atenção psicossocial existente para o atendimento da demanda já existente da população em geral, que será consideravelmente impactada pelo incremento da demanda advinda do sistema de justiça criminal.

Nesse sentido, agradeço ao senhor pelas informações trazidas, dando conta de uma estruturação, um investimento de recursos nessa Rede de Atenção Psicossocial, mas as informações trazidas à CSP pelas unidades do Ministério Público reportam que a rede ainda é insuficiente para o atendimento da demanda ordinária, ainda não sobrecarregada por eventual advento de uma demanda extraordinária.

Há outras inquietações também que são relevantes, foram manifestadas por essas unidades do Ministério Público – e já ressalto que não posso falar da autonomia administrativa do Ministério Público aqui, trazendo aos senhores apenas um relato daquilo que foi colhido pela CSP do CNMP – e também já foram indicadas. Muitas das inquietações que são do Ministério Público já foram indicadas também nas perguntas iniciadas aí no e-Cidadania e também pelo senhor, Senador Sergio Moro.

(*Soa a campainha.*)

O SR. FERNANDA BALBINOT – São as seguintes situações: algumas unidades do Ministério Público mencionam uma eventual – e acredito que isso já esteja em estudo aqui nesta Comissão – extrapolação do poder normativo do CNJ, o que ensejaria em tese uma inconstitucionalidade formal dessa Resolução 487, haja vista que a política antimanicomial do Poder Judiciário, em verdade, estabelece um novo sistema de política criminal quanto a inimputáveis e semi-imputáveis, vinculando e parametrizando a atuação de outros órgãos, além daqueles órgãos do Poder Judiciário, como, por exemplo, órgãos do Poder Executivo responsáveis pela execução dessas medidas, e também implicações de ordem de segurança pública, como essas que o Senador Sergio Moro manifestou aqui, no sentido de que, pela política manicomial ora desenhada, pelo que se pôde apreender do seu conjunto normativo e das implicações dele, a inserção de pacientes que praticaram crimes graves, muitas vezes com violência à pessoa, que necessitam, além do claro, necessário, cabível e digno tratamento e atenção de saúde, também de uma atenção típica de segurança pública, como, por exemplo, escolta em leitos de saúde mental de hospitais gerais, ocasião em que essas pessoas, que eventualmente precisariam também de uma atenção de segurança pública, teriam uma convivência com pessoas com transtornos mentais e deficiências psicossociais que não praticaram quaisquer crimes.

Além disso, há preocupações também manifestadas no sentido do ponto de vista da segurança pública quanto ao tratamento conferido aos casos de superveniência de doença mental no curso do

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C4929A2600611717.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

cumprimento da pena, conforme o art. 15 da resolução em comento, que pode ensejar o deslocamento de uma pessoa que estava regularmente cumprindo sua pena em regime fechado para um tratamento preferencialmente meio aberto e as implicações que isso pode trazer do ponto de vista da segurança pública.

Sendo essas as contribuições iniciais a serem ofertadas, agradeço a atenção de todos e a oportunidade de estar aqui para esse debate. Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Sérgio Petecão. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - AC) – O.k. Nós agradecemos a participação da Dra. Fernanda.

Nós já temos aqui mais algumas perguntas. Antes, o Senador Moro queria fazer uma consideração, mas nós temos aqui o Gustavo, do Rio de Janeiro, que faz a seguinte pergunta: "Quais os principais desafios enfrentados pelos serviços de saúde mental na adequação aos requisitos estabelecidos pela Resolução [...] [487, de 2023]?".

Júlia, de Goiás: "Quais ações estão sendo tomadas para garantir o respeito aos princípios da reforma psiquiátrica e promover a inclusão social dessas pessoas?".

Desiree, do Distrito Federal: "Como fica a situação [...] [daqueles] que adoeceram dentro do sistema prisional?". E ela faz outra pergunta: "A resolução também é válida? O que deve ser feito nesses casos?".

Vicente, de São Paulo: "Como [...] [o poder público] pode alterar o formato da rede de apoio existente, para que casos crônicos sejam vistos com atenção continuada?".

Bruna, do Mato Grosso: "Como a Resolução do CNJ se alinha às normativas de direitos humanos para o tratamento de transtornos mentais?".

Gente, esta Comissão já tratou de muitos temas complexos, mas nós estamos diante aqui de um grande desafio e nós vamos precisar que... Eu já agradeço a presença dos senhores aqui, isso nos ajuda e ajuda muito. O tema requer uma dedicação muito grande desta Comissão.

O Senador Moro gostaria de fazer uma consideração.

O SR. SERGIO MORO (Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - PR. Para interpelar.) – Só aproveitando o gancho aqui apresentado pela Dra. Fernanda – a quem cumprimento pela exposição –, a grande preocupação é quanto à questão da segurança pública, como eu coloquei anteriormente.

E o que está hoje em um hospital de custódia psiquiátrico recebendo um tratamento? É claro que humanizar esse tratamento é o desejado, mas, se ele for transferido para um hospital geral, para um leito geral, ele vai com uma escolta? Ele vai ficar submetido sob custódia? De alguma forma vão ser transformados, não sei, esses centros de atenção psicossocial? – e eu elogio o trabalho feito pelo

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C4929A2600611717.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Ministério da Saúde. Para esse indivíduo haveria uma espécie de retenção? Ele ficaria num tratamento ambulatorial? Porque até entendo que parte desses submetidos à medida de segurança tenham condições de progressivamente caminhar para um sistema de semiliberdade, de um tratamento mais humanitário, mas existem algumas situações que geram intranquilidade.

A minha equipe separou um caso aqui. Eu não sei se está totalmente atualizado, mas tem um indivíduo aqui, Marcelo Costa de Andrade, do Rio de Janeiro, 56 anos, preso em 1991, após ser associado à morte de um menino de 6 anos que foi enforcado e depois sofreu violência sexual. Andrade confessou ter matado 13 crianças entre 6 e 13 anos, em um período de 8 meses. Supostamente abusaria sexualmente dos corpos e bebia o sangue das vítimas. Considerado inimputável, foi encaminhado ao Hospital de Custódia e Tratamento Psiquiátrico Henrique Roxo. Em várias ocasiões, os psiquiatras reavaliaram o criminoso e concluíram que ele não tem condições de viver em sociedade. É claro que não dá para generalizar que seja uma situação assim em relação a vários desses custodiados hoje nos hospitais de custódia e tratamento psiquiátrico, mas, por exemplo, um indivíduo dessa complexidade, pela resolução, seria transferido a algum lugar? Ele ficaria sem custódia?

Acho que essa é uma indagação que nós temos que fazer aqui perante esta Comissão, sem embargo dos propósitos, com que nós concordamos, de um tratamento humanitário a pessoas submetidas à medida de segurança. Talvez a questão principal seja: com o fechamento desses hospitais, esses indivíduos permanecerão custodiados na rede geral de saúde, nos Centros de Atenção Psicossocial? O que será feito com eles?

O SR. PRESIDENTE (Sérgio Petecão. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - AC) – Já temos aqui uma pergunta pelo Senador Sergio Moro. Nós vamos agora abrir para que alguns Parlamentares – e já está inscrita a Senadora Margareth – possam fazer os questionamentos. Aí os nossos convidados responderão. Em seguida, nós formamos a outra mesa, porque, se ele sair daqui... Nós temos que aproveitar o clima aqui. Temos aqui as perguntas do e-Cidadania, e, se alguns dos senhores acharem interessante respondê-las aqui... Senão, depois, nós iremos responder através da nossa assessoria aqui da Comissão.

Eu passo a palavra... A sua pergunta foi para toda a mesa ou...

O SR. SERGIO MORO (Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - PR. *Fora do microfone.*) – Sim, basicamente...

O SR. PRESIDENTE (Sérgio Petecão. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - AC) – Cada um faz uma avaliação.

O SR. SERGIO MORO (Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - PR. *Fora do microfone.*) – Uma questão rápida...

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C4929A2600611717.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PRESIDENTE (Sérgio Petecão. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - AC) – Vamos, Margareth...

(*Intervenção fora do microfone.*)

O SR. PRESIDENTE (Sérgio Petecão. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - AC) – Como ele já fez uma pergunta, seria interessante que nós ouvíssemos a mesa. Em seguida, eu passo para você. Pode ser?

(*Intervenção fora do microfone.*)

O SR. PRESIDENTE (Sérgio Petecão. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - AC) – Tá.

Então, temos essa pergunta feita aqui pelo Senador Moro. Quem gostaria já de respondê-la pode se manifestar.

(*Intervenção fora do microfone.*)

O SR. PRESIDENTE (Sérgio Petecão. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - AC) – O.k.

O SR. LUÍS GERALDO SANT'ANA LANFREDI (Para expor.) – Agradecendo o questionamento do Senador Moro, eu creio que aqui V. Exa. traz uma situação de perplexidade, essa mesma perplexidade que se imputa à própria resolução, como se ela fosse colocar casos como esse, crônicos, limítrofes, numa situação simplesmente de rua e salve-se quem puder. Não é... Em nenhum momento, teve a resolução esse propósito, como não tem nenhum propósito dessa natureza toda a reforma legislativa que foi feita neste país a partir de 2011. E, sobretudo na proteção individual dessa pessoa, está a proteção de toda a coletividade. Então, há, aqui, Senador, se o senhor me permite, uma preocupação muito grande para que o reendereçamento dessas questões possa acontecer de uma maneira adequada. Cada pessoa como essa estará sendo submetida a um tratamento, a um projeto de tratamento singular que é a própria individualização da forma, do como, das modalidades a que essa pessoa vai se submeter. O que nós temos hoje? Hoje nós temos apenas uma solução, uma entrada, uma forma de encaminhar esse assunto: joga lá no hospital de custódia e de tratamento psiquiátrico e deixa acontecer. Hoje nós temos – e creio que pela apresentação do nosso representante do Ministério da Saúde –, nós estamos construindo, na verdade, a partir dos parâmetros legais, portanto, desses novos paradigmas, um portfólio de considerações que vão nos permitir justamente atingir essas pessoas nas suas necessidades. Em nenhum momento, para essas que precisam, evidentemente, e que ainda demonstram a necessidade de alguma contenção, essa contenção simplesmente não vai mais existir, ou essas pessoas serão colocadas na rua em detrimento delas mesmas, porque, antes de elas poderem atingir outras pessoas, elas podem se autoatingir pessoalmente.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C4929A2600611717.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Então veja, aqui, na verdade, é apostarmos nos modelos que nós temos, em que, até então, muitas vezes, alguns podem até se sentir talvez ainda incipientes, mas para que esta política possa ser pensada com base e na referência desses novos paradigmas. O que nós não podemos talvez – e aqui esse é o motivo que nos leva a algum tipo de beco sem saída – é pensar na referência dos novos paradigmas com a cabeça antiga, com a cabeça do modelo que deve ser justamente o superado.

E é a partir daqui, portanto, que há a necessidade desse debate, sobretudo internamente, mas para que essas estruturas ganhem a especificidade, para que casos como esse, que apenas confirma a regra – se é a exceção, para confirmar a regra –, tenha efetivamente o adequado endereçamento para que essas situações também deixem a salvo não só essas pessoas como a própria sociedade.

Então veja, aqui eu creio que existe, sobretudo com a possibilidade desse debate, a necessidade de que nós repensemos esse endereçamento por esse lado de que esse novo paradigma cria exatamente as formas como nós vamos agora, de uma forma, de uma maneira até muito mais qualificada, poder proporcionar a essas pessoas, num grau de intensidade que elas mereçam, a partir de um projeto terapêutico singular, mas de uma forma adequada ao tratamento que essas pessoas merecem.

O SR. SERGIO MORO (Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - PR) – A dúvida é porque a resolução utiliza termos como "fechamento dos hospitais psiquiátricos" e dá o prazo. Um indivíduo como esse, que tem sinais de periculosidade inimputável, precisa do tratamento, permanece custodiado, ou não? E, se permanece custodiado, permaneceria onde a partir do fechamento dos hospitais de custódia e de tratamento psiquiátrico?

Acho que não é uma questão aqui de atacar, evidentemente, a resolução, mas é um esclarecimento que é necessário até para a questão da tranquilização das pessoas em relação à política, que é louvável. Eu concordo com a política de evitar ao máximo a internação de pessoas submetidas a medidas de segurança, mas, talvez, nesses casos limítrofes, a grande indagação seja esta: essas pessoas permanecerão custodiadas onde?

O SR. PRESIDENTE (Sérgio Petecão. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - AC) – Alguém gostaria de...

Por favor.

O SR. MARCELLO STREIFINGER (Para expor.) – Em São Paulo nós não temos essa resposta ainda, e é óbvio que existe o medo. Das 937 pessoas que eu tenho recolhidas hoje, mais de 300 são por homicídio e cerca de 150 por crimes sexuais. Os 937 pacientes que estão lá não estão internados porque não têm outra opção. Eles estão, sim, sendo tratados e, quando progridem, eles são liberados. Tanto que hoje eu tenho já, na data de hoje, 36 pessoas esperando residências terapêuticas, porque não tem vaga. Eu tenho gente esperando residência terapêutica desde 2022. A questão é: a partir do momento em que houver o fechamento, já que existe uma data... Quando eu falei, naquela hora, de entregar a chave, não é

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C4929A2600611717.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

figura de linguagem, não, Dr. João; é uma mudança de competência de trabalho da administração penitenciária para a saúde.

E, quando existe uma data para esse fechamento – e a palavra usada pelo CNJ é "fechamento" –, qual é a nova opção dada pela saúde para essas pessoas que não estão ainda em fase de desinternação? Essa é a questão.

Não respondo à pergunta do senhor porque não tenho essa resposta ainda.

O SR. JOÃO MENDES DE LIMA JÚNIOR (Para expor.) – Posso complementar a resposta de forma muito rápida?

Senador Sergio Moro, esse caso que o senhor traz é um caso significativo. O Ministério da Saúde tem acompanhado, e eu diria que o alcance do Ministério da Saúde, a um caso específico, se deu exatamente por conta da resolução, que nos fez olhar com uma lupa, com um grau de alcance cada vez menor, para pessoas que estavam esquecidas.

Nós estamos falando de uma pessoa que está, há 32 anos, numa instituição total. Daí, já de cara, permita-me, Dr. Lanfredi, entrar numa questão, que é uma violação gravíssima, de uma imposição de uma medida que tende a ser uma prisão perpétua num Estado que não é compatível com prisões perpétuas. Então, tem uma questão para o sistema de justiça resolver que precisa ser trazida para o debate.

De todo modo, reitero aqui as palavras do Dr. Lanfredi: nessas situações, a gente entende que o projeto terapêutico deve orientar, nesse exato momento... Já tive oportunidade de acompanhar, de conversar, inclusive, com a juíza do caso, com toda a equipe que está acompanhando isso. Quero dizer que, diante do volume de atendimentos que o Ministério da Saúde realiza, isso não é comum, mas a gente tem dado prioridade às situações que, de fato, demandam uma intensificação de cuidados, na perspectiva de construir um projeto terapêutico.

No projeto terapêutico, nós temos agora, no Rio de Janeiro, uma equipe EAP que vem acompanhando essa situação. Cabe dizer também que, ao longo desses mais de 32 anos, a oferta de cuidados em saúde propriamente dita foi quase inexistente nessa situação, não só para essa pessoa, mas para outras pessoas que também ocupavam, que ainda estão nesse espaço. A nossa ideia é que o projeto terapêutico vai guiando o passo a passo.

De todo modo, nós estamos com uma situação limítrofe, não só do ponto de vista da conduta da pessoa, mas do ponto de vista de uma medida penal que já ultrapassou muito aquilo que deveria ser o razoável em situações desse tipo.

O SR. PRESIDENTE (Sergio Moro. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - PR) – O Senador Petecão teria alguma questão? Não.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C4929A2600611717.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Passarei aqui à Senadora Margareth, então, para indagação.

A SRA. MARGARETH BUZETTI (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - MT. Para interpelar.) – Obrigada, Presidente.

Quero dar as boas-vindas a todos que vieram aqui nos esclarecer e quero dizer que eu sou a autora de uma lei que fala do Cadastro Nacional de Pedófilos e Predadores Sexuais.

Por que fiz essa lei? Um senhor, em Sorriso, se colocou como servente de pedreiro numa casa, ficou espionando por um mês e meio a outra casa, onde tinha quatro mulheres – mãe e três filhas. Ele as matou, estrangulou e estuprou enquanto elas agonizavam.

Tem vários casos de pedofilia, e a minha pergunta é: pedofilia é doença? Estupro, um estuprador em série... É doença? O que fazer? Pôr esse homem na rua? Porque ele já... O advogado dele já entrou com a questão de que ele é inimputável, de que ele não é uma pessoa normal. E aí, faz o quê? Faz o quê com essa pessoa? Deixa ela na rua? O que o CNJ prevê para esses casos?

Porque, se a minha lei passar na Câmara – passou no Senado por unanimidade –, pelo menos quando condenado em primeira instância, nós vamos poder acessar os processos dele e ver que ele é um pedófilo ou é um estuprador, porque até hoje correu sempre em segredo de justiça. E onde o pedófilo vai procurar emprego? Em uma creche, em um colégio, em um condomínio; onde tem crianças.

Então, são respostas que eu gostaria de ouvir de vocês, porque eu, sinceramente, não as tenho – e não acho que seja doença; pedofilia não é doença, é um desvio de conduta, de caráter, no meu modo de pensar.

Quem pode me responder?

O SR. PRESIDENTE (Sérgio Petecão. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - AC) – O.k.

Como nós temos aqui inscrito o nosso colega Jorge Seif, se ele tiver alguma pergunta, vocês já respondem aos dois Parlamentares. Pode ser assim? Para a gente dar uma avançada, porque senão... Lá no Acre ainda são 11h, eu aguento; o problema é que aqui já é 1h da tarde. (*Risos.*)

O SR. JORGE SEIF (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - SC. Para interpelar.) – Senador Petecão, Senador Sergio Moro, bom dia aos senhores convidados.

Eu costumo dizer que nós precisamos governar pelo exemplo, Senador Petecão, e não existe no mundo – segundo o estudo que foi trazido por outro Parlamentar – nenhum país que tenha finalizado seus institutos manicomiais de prisioneiros. Não tem! Não tem exemplo no mundo.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C4929A2600611717.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Então, infelizmente... Eu acho que é uma crítica construtiva: eu quero que me mostrem um modelo de país no mundo que finalizou seus institutos psiquiátricos para infratores e que tenha dado certo. Não funciona! Nós estamos colocando a sociedade em risco. Não quero atacar o CNJ, nenhum de seus membros, nenhum dos convidados; mas eu quero o seguinte: deem-me, por exemplo, um país do mundo que tenha finalizado seus institutos manicomiais e que tenha dado certo.

Vamos fazer o seguinte: como meu celular cai muito no chão, vamos fazer um decreto para que acabe a lei da gravidade, para que o celular não caia mais. Nós estamos falando o seguinte: vamos acabar com o instituto manicomial para que não haja mais prisioneiros loucos, desvairados, problemáticos. É isso que o CNJ está fazendo.

Se os manicômios não são a melhor solução, vamos melhorar os manicômios, vamos melhorar a equipe, os profissionais; e não finalizar, não fechar, como aqui o Sr. Sergio Moro já deu exemplo e a Senadora Margareth já deu exemplo, colocando a sociedade em risco.

Quando fecharem esses institutos, essas pessoas, que já são diagnosticadas com problemas psicológicos, não vão ser curadas. Jabuticaba brasileira, e, infelizmente, o CNJ está proporcionando mais um problema de segurança pública ao nosso país.

Senador Petecão, um exemplo, eu só quero um, no mundo, que tenha dado certo. Num país onde nós já temos problemas nos presídios, temos problemas nos hospitais, temos problemas na saúde, nós agora estamos colocando a sociedade em risco com uma medida... Eu, mais uma vez, lhes pergunto, com todo respeito: deem-me um exemplo de um país – um, só um! – que tenha fechado os seus manicômios presidiários, os institutos, essa política manicomial e que tenha dado certo. Eu acho que o Brasil precisa governar com exemplos de países onde essa medida tenha dado certo e eu estou absolutamente certo de que nós estamos colocando a sociedade e esses pacientes também em risco quando esses institutos forem fechados.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Sérgio Petecão. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - AC) – O.k.

Temos aqui inscrita a Senadora Damares, e aí já passo a palavra para que os nossos convidados possam se manifestar.

Damares.

A SRA. DAMARES ALVES (Bloco Parlamentar Aliança/REPUBLICANOS - DF. Para interpelar.) – Eu vou deixar a minha indagação para a segunda mesa, mas eu quero saber se todos os senhores vão ficar para assistir à segunda mesa, porque eu acho que, agora, com os médicos sentando aí

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C4929A2600611717.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

muitas dúvidas vão surgir também, especialmente quem é esse quadro técnico que vai dar os pareceres e os diagnósticos. Eu estou preocupada com isso e eu lamento...

O Ministério da Saúde – não é isso? – falou que foi por causa de uma resolução, que encontraram uma pessoa lá abandonada. Lamento que por erro de nós, gestores públicos – e eu me coloco aí, eu estive na gestão pública –, a gente tenha que esperar uma resolução para encontrar essas pessoas.

O senhor falou que eles não podem ter prisão perpétua, mas eu estou em prisão perpétua, eu fui barbaramente estuprada e vou ter que conviver com isso a vida inteira. Então, quem vai estar em prisão perpétua? Ele ou as vítimas? Então, vamos conversar com calma, e eu acho que o senhores já perceberam que a reação do Senado vai ser uma reação dura. A gente vai falar muito sobre isso, mas eu quero esperar, Senador, a segunda mesa, com os convidados que estão aí sentados aqui, para ouvir a segunda mesa.

O SR. PRESIDENTE (Sérgio Petecão. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - AC) – O.k.

Então, nós temos aqui um questionamento feito pela Senadora e pelo Senador.

Alguns dos senhores... Vocês escolheriam alguém? Algum dos senhores que queira se manifestar pode ficar à vontade.

O SR. LUÍS GERALDO SANT'ANA LANFREDI (Para expor.) – Agradecendo aos Senadores que se manifestaram, eu recebo nesse tom realmente muito construtivo todas as colocações.

O que nós estamos tentando aqui é justamente desafiar uma situação que não se resolve, não se resolveu e não vai se resolver no nosso país, a manter esse nível de encaminhamento, como nós estamos apostando em algo que não dá certo.

E eu vejo muito mérito em todo esse esforço, que não é um esforço do CNJ. O CNJ não tem nenhum protagonismo nessa discussão, senão trazer à mesa todos aqueles que já deveriam, há muito tempo, estar discutindo esse problema e ainda não o fizeram.

Nós estamos aqui com uma referência de paradigma legislativo de pelo menos 23 anos que estacionou no nosso país, e isso não foi discutido, não foi colocado para frente, e os modelos não foram aqui talvez trazidos à exaustão ou com o esgarçamento necessário.

Esse esforço agora de último tempo, de último momento, não foi uma construção que foi feita do dia para a noite, Senadores presentes que nos acompanham, foram mais de dois anos ao longo das reuniões, inúmeras reuniões que se realizaram na sede do Conselho Nacional de Justiça e com todos do sistema de justiça. Não foram excluídos médicos, não foi excluído Ministério Público. Pelo contrário, participaram, sim, atores do sistema de justiça, do ramo da ciência, daqueles que efetivamente estavam diante desse contexto e todos unânimes em reconhecer que algo deveria ser feito em relação a isso.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C4929A2600611717.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Tanto prova de que esse esforço pela rediscussão, pelo aprimoramento e em nenhum momento para colocar em risco a sociedade ou em risco a vida e individualidade de ninguém, é que agora recentemente, questão de 20 dias atrás, a Comissão Interamericana de Direitos Humanos louva a iniciativa do Estado brasileiro em colocar esse tema de pé, na mesa para todos nós discutirmos. Esse é o primeiro ponto.

Em relação aos modelos que nós temos, todos sempre muito críticos e muito polêmicos, Senador Seif, nós temos um exemplo aqui da Itália. A Itália passou por um processo mais ou menos parecido pelo que nós passamos. E ali toda essa discussão e, se nós formos ali revisitar o que aconteceu na Itália, toda essa rediscussão que aconteceu lá está acontecendo aqui agora. E eles encontraram sim um modelo, um modelo ideal, que foi um modelo também construído à base da realidade local.

Eu não sou favorável e nem acredito em fórmulas fáceis, sobretudo em receitas prontas para esse estado de coisas e para essa situação. Eu acredito, sim, que esta discussão, sobretudo feita nesta Casa, neste momento, com a riqueza desse conteúdo, vai nos permitir chegar a um modelo que nós queremos, que é um modelo que não atente contra essas pessoas em suas dignidades, mas não atente sobretudo contra a sociedade, que tem o legítimo interesse de estar segura onde esteja.

Sobre os locais onde essas pessoas devam ficar, Senador Moro, evidentemente que aqui os locais são os lugares para aquela situação de crise, a situação que demanda contenção indicada pelo profissional médico, e é o profissional que o Estado vai ter que achar. Nós temos na rede pública de saúde os Caps III com esse perfil de serem os equipamentos adequados para isso.

E ali evidentemente que nós vamos ter que ter o lugar adequado para que essas pessoas possam ali ficar com um profissional especializado, inclusive do ponto de vista de segurança para que elas possam ser resguardadas enquanto tal. Mas evidentemente que a gente não está falando em hospitais tais como esses modelos que hoje são praticados no nosso país e que eu creio que – acho que é aspiração de todos – superemos.

Ninguém está dizendo: "Feche para colocar todo mundo na rua". E ninguém em nenhum momento pensou nesse sentido. Essas situações crônicas são situações que estão sendo monitoradas pelo Conselho Nacional de Justiça, inclusive eu tomando conta dessas situações diante dos próprios juízes, porque, como falam com a Saúde, falam também com o próprio conselho.

Essas situações não têm nenhuma recomendação à rua, "façam o que tiver que acontecer". Muito pelo contrário. A situação é preocupante, uma situação grave. Eu creio que há uma situação aqui de saúde, sobretudo de senso comum, em que o Estado brasileiro tem que se colocar adequadamente sobre essa questão.

Eu creio que o mérito de todo esse debate é trazermos o sentido dessa discussão para a atualidade e podermos, a partir do conhecimento, da ciência, das evidências e daquilo que é o melhor recomendável,

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C4929A2600611717.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

chegar a um lugar comum ideal para que essas soluções não sejam soluções tratadas como estão, mas que representem a superação de modelos ultrapassados de atendimento.

O SR. SERGIO MORO (Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - PR) – Você me permite uma reflexão rápida aqui?

O SR. PRESIDENTE (Sérgio Petecão. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - AC) – Não, é que... Senador, é sobre o tema? Em seguida, o Senador Moro gostaria de fazer uma reflexão.

O SR. JORGE SEIF (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - SC. Para interpelar.) – Dr. Luís, a solução italiana não foi o fechamento dos manicômios.

Não estamos aqui discutindo a necessidade de se debater o tratamento dessas pessoas que são internadas: tratamento humanitário, tratamento digno, tratamento como seres humanos. Não estamos discutindo isso, mas o fechamento dos manicômios vai colocar a sociedade em risco. A solução italiana não foi o fechamento dos manicômios: equipes multidisciplinares, mudança nos protocolos... O.k., e o senhor tem toda a razão, é um problema crônico. Mas, num estado que tem a segurança pública como a maior preocupação dos cidadãos brasileiros... Pesquisa recente da Quaest mostra que o brasileiro não está preocupado com saúde, com educação nem com emprego, está preocupado com segurança pública. E nós aqui estamos tratando disso.

E, por último, uma reflexão. Em tempos em que nós falamos tanto de ciência, qual é a opinião do Conselho Federal de Medicina? Eu sou administrador de empresa, eu não sei qual é a formação do senhor. Eu preciso respeitar o Conselho Federal de Medicina, porque é o conselho que reúne todos os médicos do meu país que estudaram por dez, por quinze anos. Sabe qual é a opinião deles? Que é uma medida equivocada, que é uma medida que não tem eficácia e que coloca, sim, os brasileiros, todos nós, em risco. Porque o Estado brasileiro já não tem nem policiais para cuidar de roubo de celular, de carro e de segurança pública, quanto mais para monitorar pessoas que têm distúrbios psiquiátricos de volta às ruas, com tantos... O Dr. Marcello deu ali números alarmantes: tem 900 presos, 300 por estupro, 300 por homicídio e não se sabe o que fazer com essas pessoas. Imagina que nós vamos colocar um policial para cada um desses caras, para guardar a vida desses caras!

E, mais uma vez, precisamos respeitar a ciência, precisamos respeitar o Conselho Federal de Medicina e precisamos governar por exemplo. O exemplo italiano não foi fechamento dos manicômios.

O SR. PRESIDENTE (Sérgio Petecão. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - AC) – O.k. O Senador Moro gostaria de fazer uma consideração. Em seguida, vamos ouvir o Dr. João.

O SR. SERGIO MORO (Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - PR. Para interpelar.) – Só uma reflexão aqui muito rápida.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C4929A2600611717.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Este debate, esta audiência pública nós fizemos para debater esse assunto. Eu quero agradecer a todos os presentes, em especial ao CNJ. Nós temos várias dúvidas e questões, mas a ideia na verdade, sim, até, Senadora Damares, não é sermos duros, não, nós podemos estabelecer um diálogo com o CNJ, para nós buscarmos, se houver essa possibilidade, até eventualmente um aprimoramento de alguns pontos da resolução ou esclarecimento, pois há alguns pontos que realmente nos têm trazido uma certa inquietação.

Mas eu quero, acima de tudo, aqui agradecer a presença de todos, em especial do Dr. Lanfredi.

Como ele falou no início – e a meu ver é muito correto isso, Dr. Lanfredi –, todos nós aqui estamos imbuídos das melhores intenções para encontrar uma solução para um problema que é grave. Eu já estive também em hospitais de custódia psiquiátricos, já vi alguns bons e já vi coisas tenebrosas também. Então, nós compreendemos também esse sentimento humanitário.

Agora, nossa principal intenção aqui, até seria minha sugestão, Senador Petecão, a partir dos nossos debates aqui, é que nós pudéssemos encaminhar sugestões ao CNJ, para discussão e para aprimoramento da própria resolução, antes de, como sugeriu a Senadora, nós sermos muito duros, mas primeiro nós tentarmos ali sermos suaves, para buscar a melhoria da resolução.

O SR. PRESIDENTE (Sérgio Petecão. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - AC) – Algum dos senhores gostaria de se manifestar sobre... Ah, vamos ouvir aqui o João. Desculpe, João.

O SR. JOÃO MENDES DE LIMA JÚNIOR (Para expor.) – Eu, se possível, Senador, gostaria de responder exatamente ao Senador Jorge. Tudo bem.

A Lei 180, da Itália, aprovada em 13 de maio de 1978, ano em que nasci, fala exatamente sobre a desinstitucionalização e a superação do modelo antimanicomial. Aliás, tudo que passa, tudo que surge a partir de 1978, no mundo, tem na lei italiana sua inspiração. É uma reorientação do modelo.

Sobre o cenário internacional, é óbvio que a nossa questão hoje era discutir o contexto brasileiro, mas fico também com o compromisso de poder voltar em outro momento, para mostrar como tem acontecido isso no mundo inteiro.

A ONU, a OMS, a Organização Pan-Americana da Saúde, aliás, a própria OCDE vêm fazendo reiteradamente encaminhamentos na perspectiva de superação do modelo, da construção de uma nova lógica de cuidar de pessoas que têm sofrimento mental, qualquer que seja o âmbito. A própria OMS tem recomendações explícitas na perspectiva de fechamento das instituições de longa permanência, que são essas com que a gente está lidando aqui.

Então, só para dizer que sim, a legislação italiana orienta o fechamento dos manicômios, incluindo, sobretudo agora a partir de 2014, também os manicômios judiciários. Em momento oportuno, eu posso compartilhar essa legislação que orienta isso.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C4929A2600611717.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Agora, o Estado do Goiás – vou citar –, aqui do nosso lado, que tem uma população superior à população da Bélgica, já fechou o manicômio judiciário faz quase 20 anos...

(*Intervenção fora do microfone.*)

O SR. JOÃO MENDES DE LIMA JÚNIOR – Faz 18 anos. Então, nós temos experiências das mais diferentes possíveis, em diferentes lugares do mundo, mostrando a possibilidade e a probabilidade de sucesso dessa política. Óbvio que o debate não se esgota agora, mas há experiências de muito sucesso em relação a isso.

Duas últimas questões que eu queria dizer. Essa semana, nós estivemos, a minha equipe esteve numa cidade do interior de São Paulo, e, na interlocução com a representação do Ministério Público, o Promotor nos trouxe a seguinte questão: o que nós vamos fazer agora com os adolescentes que são o aviãozinho do tráfico e que antes iam para hospitais de custódia? Eu vi de cara vários problemas aí. Primeiro, que adolescentes não deveriam ser encaminhados para essas instituições. Segundo, que em sendo adolescentes, a OIT tem uma recomendação muito clara em relação a isso, uma resolução, aliás, que associa o trabalho de crianças e adolescentes às piores formas, às formas mais degradadas de trabalho, semelhantes ao trabalho escravo. Então, a lógica seria outra: não deveriam estar indo para esses lugares.

Para finalizar isso, digo que o público que hoje, em sua grande maioria, ocupa os hospitais de custódia e tratamento vem de segmentos que já vêm sofrendo processos de exclusão e processos de opressão pelas mais diferentes formas. Pessoas que usam substâncias psicoativas hoje... O perfil das pessoas que estão nos hospitais de custódia hoje vem exatamente desse segmento. Não há motivo nenhum para encaminhar para lá.

Para finalizar, a Senadora Margareth havia falado sobre a questão da pedofilia. Queria dizer que, do ponto de vista do catálogo da classificação internacional de doenças, é preciso considerar que nem todas as condições que estão ali postas, enfim, vão ser consideradas quadros de transtornos mentais propriamente ditos – ruptura com a realidade, cisão da consciência com o princípio de realidade. Para algumas pessoas que, de repente, cometeram um delito, um crime, há um tratamento penal para isso; ou seja, eu estou dizendo que não é o caso de enquadrar, na medida de segurança, todas as condições que aparecem nos catálogos, sejam eles da psicopatologia, sejam eles de outros códigos aí.

Então, só para também, de certo modo, Senador Sergio Moro, tranquilizar a população, de uma forma geral, para o fato de que uma política pública pensada para alcançar um conjunto maior de pessoas, óbvio, precisa ser sensível às situações específicas. Nós estamos falando de 2,5 mil pessoas, e é lógico que nós não temos 2,5 mil pedófilos no cumprimento de medida de segurança. É lógico que não dá para generalizar como se todas as pessoas tivessem a mesma condição de entrada e a mesma condição clínica.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C4929A2600611717.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

É nessa perspectiva que o projeto terapêutico singular orienta o fluxo do cuidado e dos encaminhamentos subsequentes.

O SR. PRESIDENTE (Sérgio Petecão. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - AC) – Alguém gostaria de fazer acrescentar algo? O senhor?

(*Intervenção fora do microfone.*)

O SR. PRESIDENTE (Sérgio Petecão. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - AC) – Por favor, porque aí eu vou chamar a outra mesa depois que o senhor se manifestar.

O SR. MARCELLO STREIFINGER (Para expor.) – Só confirmando o que o Dr. João falou, nos nossos hospitais que têm essa progressão no tratamento, que têm esse tratamento individualizado, a média de permanência nos alojamentos é de quatro anos e a de desinternação é de um ano, ou seja, a média é de cinco anos, só que tem gente que não consegue progressão pela sua condição própria. E nós estamos falando desse hiato, porque, com o termo final dos hospitais e com a ausência ainda de um instrumento para receber essas pessoas que são o desvio-padrão da grande massa de pessoas que têm problemas psiquiátricos – essas pessoas que precisam da internação –, onde eles vão ser colocados? Essa é a questão que nós estamos discutindo aqui. Então, é o hiato entre fechar um lugar e colocar as pessoas que precisam estar internadas no outro, porque o senhor saiba que os meus 937 estão lá porque precisam estar, porque estão nesse tratamento, nessa evolução, e quase todos sairão – alguns não, mas quase todos sairão –, eles estão em meio ao processo. Então, de repente, fechar a porta e falar "a partir de agora, não!", essa é a questão que está em aberto. Por isso que a dilação desse prazo a ponto de a saúde poder se estruturar e fazer essa transição tranquila seria o caminho ideal.

O SR. PRESIDENTE (Sérgio Petecão. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - AC) – Amigos, mais uma vez quero agradecer aos nossos convidados.

Nós vamos pedir licença aos senhores para que nós possamos convidar agora:

Sr. Haroldo Caetano – por favor –, que é Promotor de Justiça do Ministério Público do Estado de Goiás. (*Pausa.*)

Sra. Maria Dilma Alves Teodoro, Associada Titular da Associação Brasileira de Psiquiatria, representando a Associação Brasileira de Psiquiatria. (*Pausa.*)

Sra. Alessandra Santos de Almeida, Conselheira e Vice-Presidente do Conselho Federal de Psicologia, representando o Conselho Federal de Psicologia. Por favor. (*Pausa.*)

Sr. Salomão Rodrigues, que vai participar por videoconferência e é Conselheiro Federal do Estado de Goiás, representando o Conselho Federal de Medicina.

Agora são por videoconferência.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C4929A2600611717.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Sr. Bruno Shimizu, Defensor Público do Estado de São Paulo, representando o Instituto Brasileiro de Ciências Criminais e o Departamento de Política Legislativa Penal.

E Sr. Roberto Barbosa de Moura, membro Consultor do Conselho Nacional de Direitos Humanos da Ordem dos Advogados do Brasil.

Então, nós temos aqui o prazer de trazer mais três convidados e temos mais três que irão participar por videoconferência.

Nós vamos facultar a palavra agora ao Sr. Haroldo Caetano, para que ele possa fazer suas considerações e, em seguida, faremos os questionamentos.

O SR. HAROLDO CAETANO (Para expor.) – Boa tarde já a todas e todos.

Obrigado, Senador Sérgio Petecão, obrigado, Senador Sergio Moro, pelo convite e pela oportunidade de estarmos aqui tratando desse assunto.

Meus cumprimentos aos componentes da mesa e às senhoras e senhores do auditório.

É uma satisfação muito grande estar aqui novamente no Senado para tratar, mais uma vez, da repercussão da Resolução 487 do Conselho Nacional de Justiça.

Eu sou Promotor de Justiça, já foi falado, do Ministério Público de Goiás, colega da Dra. Fernanda, mas estou aqui por indicação do Conselho Nacional de Justiça, e é bom que isso seja dito, porque integrei o grupo de trabalho que cuidou da elaboração da Resolução 487 e é, nessa condição, que venho falar.

Também por conta da nossa experiência no Estado de Goiás, de 18 anos já – e aqui o Senador Jorge Seif poderia ter uma experiência de poder visitar o nosso estado e conhecer presencialmente um estado que é maior do que muitos países da Europa, em população pelo menos, e que já há 18 anos erradicou o manicômio judiciário –, nós temos uma experiência brasileira, genuinamente brasileira, genuinamente antimanicomial, em pleno funcionamento aqui.

Mas eu quero pedir licença para fazer algumas considerações, dentro do meu tempo, que é exíguo, eu sei, primeiro, para dizer que, como já foi falado, o Congresso Nacional já deliberou sobre esse assunto em 2001, em definitivo, pelo menos ali de forma completa, quando traz a Lei 10.216 – e é bom que se diga que não foi por falta de debates –, cujo projeto de lei é de 1989. Então, houve uma tramitação que durou 12 anos até que veio a sua edição e aprovação, lá em 6 de abril de 2001. E, lá no §3º do art. 4º, que eu faço questão de mostrar na tela para as senhoras e para os senhores, está disposto na lei: "É vedada a internação de pacientes portadores de transtornos mentais em instituições com características asilares". Ponto. Vou parar ali no dispositivo.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C4929A2600611717.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Não há dúvida de que a Lei 10.216 proibiu o funcionamento de manicômios de qualquer natureza já em 2001. O que acontece é que a deliberação do Poder Legislativo demorou 22 anos para se fazer valer no âmbito do Poder Judiciário, o que só aconteceu agora em 2023.

O que são esses manicômios judiciários? Eu vou passar muito rapidamente por algumas imagens para mostrar os manicômios que visitei pelo Brasil neste trabalho de discussão desse tema já há bastante tempo.

Aí temos algumas imagens do manicômio judiciário do Maranhão.

Eu vou ter que ser breve, eu não sei se eu estou apontando para o lugar certo isso aqui.

Mais do Maranhão... Vocês vão observar que de hospital isso aí não tem nada.

Agora estamos em Pernambuco. À esquerda da imagem, vocês estão vendo uma privada de um manicômio em funcionamento em Pernambuco na ocasião em 2019. Aqui também é em Pernambuco.

E eu convido as pessoas, mulheres e homens, aprisionadas nos manicômios judiciários – e faço questão de não fazer uso do eufemismo "internação" –, que, pelas imagens, podem estar neste momento, nesta audiência pública aqui no Senado, para denunciarem por si próprias a sua condição atual. São mais ou menos 2,5 mil pessoas nessa condição pelo Brasil, guardadas algumas diferenças regionais.

Eu não estou conseguindo passar aqui as imagens.

O SR. PRESIDENTE (Sérgio Petecão. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - AC. *Fora do microfone*.) – Ajudem-no aqui.

O SR. HAROLDO CAETANO – Eu queria que fosse mais rápido, porque eu acho que não está funcionando este dispositivo.

Aqui é mais de Pernambuco.

Vão passando. Volte uma imagem. Pode voltar mais um pouquinho. Mais uma aí.

Luciano é este rapaz, de quem nós vamos falar um pouquinho. Vou tirar um minutinho para falar dele daqui a pouco. Ele representa aquilo que normalmente a sociedade tem como a pessoa que oferece riscos, a pessoa que oferece perigo. Quando eu o encontrei em Pernambuco, no manicômio judiciário, ele estava nessa condição. E vocês podem imaginar que ele estava ali por um crime grave, mas não. Ele estava já há vários anos aprisionado, porque incomodava pessoas na Praia de Boa Viagem em Recife.

Vamos passar para frente mais rapidamente? Você vai ter que me ajudar.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C4929A2600611717.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

No Paraná, estive também, conheci o manicômio judiciário do Paraná. As condições da instituição não são muito diferentes, porque vocês observam a forma de aprisionamento das pessoas em medida de segurança naquela localidade.

Vamos passar mais rápido, por favor? É porque o meu tempo já está pela metade.

Mais Paraná...

Podemos passar, vamos adiantando as imagens.

Aqui chegamos ao Pará, uma situação absurda que pudemos observar lá também. É claro que muito já tem sido feito desde então para mudar essa realidade, mas com que me deparei na ocasião é esse quadro aí.

Vamos adiantando mais um quadro para que... Pare nessa imagem! Volte uma imagem, por favor.

Do lado direito da tela, os senhores estão vendo uma parede com manchas, e essas manchas são fezes, são excrementos humanos. As pessoas que estão aprisionadas nos manicômios, normalmente, encontram nos seus excrementos, nos seus corpos, nos seus gritos que ninguém ouve o pedido de socorro que jamais chega.

Mais adiante, as senhoras e os senhores vão ver homens e mulheres nus, pessoas que estão absolutamente em condições degradantes, quando, se, porventura, tivessem tido a sorte de terem sido encontradas nessas condições e submetidas a um processo penal no Estado de Goiás, estariam todas em liberdade, porque em Goiás nós temos um programa que atende a essas pessoas, todas elas, em liberdade. Cada uma dessas pessoas tem uma história. Infelizmente, não vou ter tempo para contar essas histórias aqui, mas mereceriam ser conhecidas todas elas.

Mais adiante, por favor.

Para nessa imagem! Eu faço questão de fazer esse registro aqui, de 1979 *versus* 2019, porque 40 anos separam essas imagens. Do lado esquerdo estão imagens do documentário Em nome da razão, do Helvécio Ratton, e, do lado direito, estão imagens que eu mesmo fiz nas visitas que fiz em manicômios pelo Brasil para dizer que 40 anos separam essas histórias, que continuam exatamente iguais.

Para frente.

Na Bahia já foi um momento um pouco mais festivo. Eu estive lá agora, em 2023, já depois da resolução editada, em vigência. Levamos, na ocasião, para um evento que aconteceu dentro do manicômio judiciário, com a participação das mulheres aprisionadas no manicômio, e vocês vão observar o semblante festivo e alegre dessas pessoas, porque já havia ali um respirar da liberdade que estava prestes, e está prestes a acontecer com a implementação da resolução. Na ocasião também pudemos

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C4929A2600611717.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

encontrar... Mas vamos parar aqui no Luciano, porque eu falei dele, prometi falar um minutinho sobre ele aqui.

O Luciano eu encontrei aprisionado no manicômio, e, por conta das discussões que fizemos, das denúncias que levamos para as discussões que foram promovidas em torno da realidade manicomial de Pernambuco, houve uma resposta, e a resposta está do lado direito, em parte, é claro, é apenas uma imagem.

Volta uma tela, por favor.

Do lado direito é o mesmo Luciano, embora não pareça. O Luciano de um lado está aprisionado no manicômio, do outro lado está acolhido numa residência terapêutica, na rede de atenção psicossocial de Pernambuco, o que mostra que o problema estava naquela situação de grades. Retiraram-se as grades, temos então condições para resgatar o humano que estava abandonado naquelas condições.

Mais um, por favor.

Agora, claro, veio a deliberação tardia do Poder Judiciário. É bom que se diga que veio tardia, porque, por 22 anos, o Poder Judiciário brasileiro compactuou com a violação sistemática da Lei 10.216; compactuou mantendo em funcionamento o manicômio judiciário em praticamente todo o país.

Pode avançar um pouquinho, vamos chegar um pouquinho aqui no Paili.

Goiás, em 2006, então, digamos assim, logo depois – mas é um logo depois de cinco anos –, logo depois da chegada da Lei 10.216, Goiás tem essa matéria, essa notícia. Esse jornal é do dia de anúncio do Paili, dizendo que "o louco infrator terá atendimento pelo SUS", lá em 2006, há 18 anos. Essa deliberação vale agora para todo o Brasil a partir da Resolução 487.

E o que é o Paili? Eu vi aqui o Secretário Marcelo falando de São Paulo, que vai gastar muito dinheiro e muita gente para cuidar dos 937 que estão hoje aprisionados nos manicômios. Pois então, o Paili é esse dispositivo que interliga saúde, Justiça e as pessoas em medidas de segurança, fazendo hoje o uso dos serviços de não mais do que 15 profissionais...

(*Soa a campainha.*)

O SR. HAROLDO CAETANO – ... que são potencializados por toda a Rede de Atenção Psicossocial que está estabelecida em todos os municípios do Estado de Goiás. Então, aquele universo de pessoas que, porventura, vieram a ser chamadas a atuar nesses casos, já estão aí, já estão trabalhando, já estão aptas a lidar, inclusive e principalmente, com os casos mais complexos. É para isso que existe a Rede de Atenção Psicossocial e é assim que tem funcionado no Estado de Goiás, para todos os casos, indistintamente, desde que o indivíduo receba a medida de segurança como resposta pelo juiz criminal.

Mais um, por favor.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C4929A2600611717.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Então, essa política pública que é instituída no âmbito da Secretaria de Estado da Saúde funciona exatamente sob as premissas da Lei 10.216, e eu convido as Sras. e os Srs. Senadores e todas as pessoas que queiram conhecer uma política antimanicomial instituída já há bastante tempo a irem a Goiás e conhecerem a realidade goiana.

Nós temos problemas? Sim, evidentemente. A Rede de Atenção Psicossocial precisa e carece de permanente aperfeiçoamento, estruturação e financiamento principalmente. Porém, é lá – aqui do lado, vizinho a Brasília – que nós temos uma experiência, uma política antimanicomial estabelecida e que tem funcionado a contento, com índices de reincidência abaixo de 5%. É bom que se diga isso, porque esse número, às vezes, incomoda.

Em 18 anos de funcionamento, houve três casos apenas de situações graves, mas que muito mais indicavam a falta de cuidado com os indivíduos que estavam sob acompanhamento, mas, para uma política pública, quando você observa que, de mais de mil pessoas acompanhadas, três casos, digamos assim, de situações um pouco mais graves, evidentemente que isso, do ponto de vista estatístico, não chega a ser tão relevante – quando se pensa numa política pública.

O próximo, por favor. É apenas para encerrar.

O que é o Paili? O Paili é um dispositivo, então, que integra toda a Rede de Atenção Psicossocial com o sistema de justiça criminal. E é esse, basicamente, o dispositivo conector que se prevê na Resolução 487, que deve ser instituído em todos os estados brasileiros.

Felizmente, já 18 estados brasileiros interditaram a porta de entrada dos manicômios, o que mostra que, pelo menos em 18 estados brasileiros, nós já temos muito bem encaminhada a implementação da resolução. Quero crer que, não vai demorar tanto, esse número vai alcançar todos os estados brasileiros.

Para fechar, por favor, como isso é possível? Com o uso dessa Rede de Atenção Psicossocial, sim, que já foi tão comentada aqui. O João Mendes falou sobre ela, a partir dos investimentos que vão ser feitos, estão sendo feitos, já com muita força, pelo Ministério da Saúde também.

E é isso. Nós temos então que, fazendo cumprir a Resolução 487, instituir programas e políticas específicas para esse público nos estados brasileiros. Existe um passo a passo definido pelo próprio Conselho Nacional de Justiça, não apenas na resolução, mas também no manual que foi construído logo em seguida e que vem sendo objeto de discussões em cada um dos estados brasileiros.

Ali, apenas a título de curiosidade, é para mostrar os dados de Goiás, com mais de mil pessoas que já passaram pelo programa. Hoje são cerca de 392 em acompanhamento, todas elas em liberdade. Quando há necessidade clínica de internação, Senador Sergio Moro, naqueles casos em que houver uma situação de crise, essas pessoas são acolhidas pela própria rede e são, digamos, internadas em dispositivos da Rede

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C4929A2600611717.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

de Atenção Psicossocial. Poderiam ser em leitos de saúde mental do próprio Sistema Único de Saúde, como também, eventualmente...

(*Soa a campainha.*)

O SR. HAROLDO CAETANO – ... em leitos particulares, para tanto, chamados a serem utilizados.

Bem, enfim, o tempo está muito curto, já extrapolei o tempo previsto, mas fica aí a cartilha do programa, que está disponível na internet, e um pouco do nosso trabalho também, que trata desse assunto no campo acadêmico e que também está disponível para quem tiver interesse.

Muito obrigado a todas e todos.

O SR. PRESIDENTE (Sérgio Petecão. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - AC) – Agradecemos a participação do Sr. Haroldo e já passamos a palavra à Sra. Dilma Alves Teodoro, Associada Titular da Associação Brasileira de Psiquiatria, representando a Associação Brasileira de Psiquiatria.

Por favor.

A SRA. MARIA DILMA ALVES TEODORO (Para expor.) – Bom dia a todos.

Eu gostaria de inicialmente cumprimentar o Senador Sérgio Petecão e, na sua pessoa, todos os Senadores aqui presentes e todas as autoridades.

Inicialmente, em nome da Associação Brasileira de Psiquiatria, eu gostaria de agradecer a oportunidade de estarmos aqui hoje numa discussão que nós entendemos de grande importância e dizer que em nenhum momento participamos anteriormente da discussão, inclusive, da própria discussão para a confecção da resolução. Mas temos trabalhado e discutido isso diuturnamente dentro dos nossos trabalhos.

Eu gostaria de, antes, me apresentar para vocês, curtamente, dizendo o seguinte: eu sou médica psiquiatra, fui formada numa instituição pública – estudei em uma instituição pública a vida inteira, no meu ensino fundamental, no ensino médio e no meu ensino superior – e até 2019 eu trabalhei em hospital. Então, eu sempre trabalhei no serviço público, eu sempre fui do SUS e trabalhei intensamente em emergências psiquiátricas, enfermaria e ambulatório.

Dizendo isso, eu quero colocar que eu não tenho nenhuma vinculação com nenhuma instituição privada, com nenhuma instituição de internação. Na verdade, a minha vida pública sempre foi em atendimento aos pacientes do SUS. Inclusive, hoje, já aposentada, eu continuo fazendo isso como Professora voluntária na UnB, em um ambulatório onde a gente atende a população idosa.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C4929A2600611717.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Então, começando, o que a gente teria para falar a respeito disso? O que traz a resolução? Primeiro, eu gostaria de dizer assim, vamos falar um pouquinho o que nós psiquiatras pensamos e o que nos preocupa. Inicialmente, já foi falado aqui que, no momento em que se transfere o tratamento de um portador de transtorno mental do sistema judicial para o SUS, se fala: "Como é que está a rede?". Aqui já foi falado que a rede está melhorando, que a rede está ruim. E aí qual é a realidade para nós, que estamos na ponta atendendo?

O nosso país tem 5.570 municípios. E nesses municípios o que nós temos? Nós temos vários brasis, gente, porque nós temos diferenças culturais, diferenças econômicas, diferenças sociais. E aí, com relação ao cuidado à saúde, não é diferente. Tanto na saúde, como um todo, nós temos dificuldades, como no Brasil inteiro, e nessas diferenças, como na saúde mental. Então, hoje a gente tem e foi colocado aqui: "Ampliamos a rede". Mas nós sabemos, aqueles que trabalham na ponta, que essa rede é insuficiente, e eu não estou falando em rede que vai receber 2 mil pessoas ou 2 mil pacientes que estão vindo do Judiciário. Eu estou falando de uma rede que atende toda a população brasileira e que hoje, basicamente, embora a gente tenha vários equipamentos, é basicamente feita no Caps. Essa é a realidade.

Ela é feita no Caps por quê? Porque a gente tem assim: se houver a necessidade de um atendimento emergencial, o paciente vai para uma UPA, porque nós não temos mais emergências psiquiátricas no Brasil. As poucas que existem estão associadas aos hospitais universitários.

Então, aonde ele vai? Ele vai para a UPA, e aí ele chega a uma UPA e não tem uma equipe com *expertise* para atender um portador de transtorno mental. Então, o que acaba acontecendo? Ele ali fica – e, muitas vezes, "foge", entre aspas, porque é colocado como evasão, aqui no DF já aconteceu isso – guardando as vagas na regulação para ir para um outro serviço.

Eu estou falando de paciente em crise aguda, porque os pacientes que vão para o ambulatório regular não passam diretamente na UPA. De um modo geral, eles acabam procurando o Caps.

E aí, o que a gente tem na nossa realidade do Caps? Realmente ele é porta aberta. O paciente chega, é atendido, é acolhido e começa o tratamento. A nossa realidade na grande maioria dos Caps do Brasil é que é feito esse acolhimento, mas ele não passa por uma avaliação de um psiquiatra porque muitas vezes nós não temos psiquiatra no Caps ou tem um psiquiatra com uma agenda que está apertada. Então, o que acontece? Esse paciente espera dois meses. Eu estou falando isso por experiência própria, porque eu trabalho na rede, já encaminhei pacientes e aí eles esperam dois meses. E não é só pelo atendimento médico, é também pelo atendimento muitas vezes psicológico.

E aí, eu pergunto: como é que nós vamos fazer um projeto terapêutico individual se a gente não tem a equipe completa para fazer essa avaliação? Essa é a nossa realidade.

Então, trazendo isso para a resolução, eu começo a me perguntar como é que vai ficar a assistência a essa população e a toda a população, que já está com dificuldades.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C4929A2600611717.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O que nós temos, por exemplo, quando a gente fala do atendimento de uma necessidade de uma internação? O Senador colocou aqui como é que seria uma internação, por exemplo, de uma pessoa que tem um comprometimento com a Justiça. Hoje as internações dos portadores de transtorno mental que não têm nenhuma implicação com a Justiça já estão difíceis. Por quê? Porque nós temos leitos em hospitais gerais.

Vamos lá. Como é que funciona? Eu sempre digo e me perdoe a colocação, mas eu vejo que a questão da internação em hospital geral ainda é um grande sonho. Eu estou falando isso porque eu sou médica de hospital geral. Eu trabalhei 30 anos no Hospital de Base, que é um hospital referência daqui de Brasília e que tem uma unidade de psiquiatria, onde a gente atendia emergência, ambulatório, pareceres de interconsultas e tudo mais.

Então, o que a gente tem? Quando eu digo que é um sonho, por quê? Porque, na verdade, aqui no DF, existem 45 leitos financiados pelo Ministério da Saúde. E se hoje eu precisar internar um paciente em qualquer desses hospitais que têm leitos, a resposta que eu escuto dos colegas é que nós não temos condições de receber. Nós temos o leito, mas nós não temos condições de receber. Nós não temos estrutura, nós não temos médico suficiente. E aí, como é que vamos internar no hospital geral? Quem vai cuidar?

Recentemente, o Ministério da Saúde revogou uma portaria e colocou o seguinte: os hospitais gerais têm os atendimentos para a internação e que eles devem ser internados nas enfermarias de clínica médica e cuidados por um clínico. Se aquele serviço tiver acima de 11 leitos, preferencialmente deverá ter um psiquiatra. E aí eu vou ser bem honesta. Se um dia eu infartar na vida, eu quero ser tratada por um cardiologista. Se um dia eu psicotizar, eu quero que um psiquiatra me atenda. Com todo o respeito aos meus colegas clínicos, porque os meus colegas clínicos, quando estão diante de um paciente psicótico, pedem ajuda para a gente. Eu estou falando isso porque eu sempre trabalhei no hospital geral e foi assim os 30 anos em que eu trabalhei no Hospital de Base.

Então, me preocupa se hoje, para o portador de transtorno mental que não tem nenhuma implicação com a lei, é essa a realidade num hospital geral, como eles vão fazer com o paciente que precisa internar e que esteja com as questões da Justiça?

Aquele paciente que, sendo portador de um transtorno mental, comete um assassinato.

Nós reconhecemos que ele não tem capacidade para avaliar a gravidade do fato e naquele momento ele está psicótico. Ele não tem também a capacidade para decidir se ele vai tratar ou não, penso eu, na minha experiência prática. Sabe por quê? Porque eu vi isso o tempo inteiro no pronto-socorro. O paciente psicótico, agressivo, aí ele chegava e dizia: "Não vou ficar internado porque eu não tenho nada, isso é coisa da minha família, isso não é doença". Aí a gente precisava fazer todo um trabalho para fazer essa internação. Aí, quando a gente estiver diante desse paciente, como a gente vai trabalhar isso? Ele vai ficar desassistido?

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C4929A2600611717.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Então, isso é uma preocupação que nós estamos tendo com esses pacientes que também são muito graves. E se a gente considerar que a doença grave, do ponto de vista da doença mental, são doenças crônicas? Doenças crônicas implicam que são tratáveis, não curáveis, e eles precisam manter o tratamento. Aquele que está compensado, que está lá no hospital de custódia e que tenha condições de ir para o ambulatório, que ele venha para o ambulatório, mas ele precisa ter a garantia desse atendimento.

(*Soa a campainha.*)

A SRA. MARIA DILMA ALVES TEODORO – Ele precisa, de fato, ser cuidado, porque senão nós vamos aumentar a desassistência e aí entramos no vício do seguinte: se o indivíduo não trata... Nós sabemos, e a prática psiquiátrica – nós temos publicações enormes sobre isso –, que o paciente portador de doença mental não é um paciente violento, agressivo e que todos eles têm riscos, o que nós sabemos é que se o paciente é portador de transtorno mental e não se trata adequadamente, há o aumento do risco de ele cometer um ato ilícito. Mas se ele é cuidado...

Então, a gente precisa clarear o que é este cuidado. A nossa grande preocupação é esta, é que inclusive a própria Lei 10.216, no art. 6º, diz o seguinte: "A internação psiquiátrica somente será realizada mediante laudo médico circunstanciado que caracterize os seus motivos".

Aí nós temos o quê? Está muito claro que a lei diz isso. Na própria resolução diz que quem vai orientar a Justiça é a equipe multiprofissional. Aí, quem compõe a equipe multiprofissional? Em alguns serviços, nós não temos um médico.

Aqui em Brasília, duas semanas atrás, nós fizemos uma discussão sobre assistência psiquiátrica aqui no DF, e a colega que atende num Caps disse: "Lá no Caps em que eu atendo, a equipe é formada por "eu" – "por eu", ela usou assim –, está formada por mim, não é?". Aí ela disse assim, brincando: "Eu, eu, a enfermeira e o técnico de enfermagem". Tá? O Caps está funcionando dessa forma. Ela me disse: "Eu atendo lá 20 horas; eu, a enfermeira e o técnico de enfermagem". Nós tínhamos psicólogo, que não temos mais, nós tínhamos assistente social e não temos mais.

Então, nós não podemos dizer que isso é equipe de Caps. Nós não podemos dizer que isso vai garantir a assistência dos nossos pacientes. Aí nós ficamos de novo com a questão de que nós temos 12 meses para que o serviço feche a sua porta e não interne mais ninguém. O.k.

Eu gostaria de entender o seguinte, nós estamos trabalhando com a perspectiva de que nós nunca mais vamos ter pacientes para internar e que nós nunca mais vamos ter pacientes não tratados que possam cometer ilícitos. Nós estamos só trabalhando com 2 mil pessoas. Se eu tenho uma realidade de um país em que a gente tem uma rede deficitária em termos de quantidade e de qualidade, porque tem quantidade insuficiente de profissionais na rede, então, se o paciente não é bem cuidado, ele vai reagudizar; se ele reagudiza, aumenta-se o risco de ele cometer algum ato ilícito. E quem vai se responsabilizar por isso? E

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C4929A2600611717.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

ele vai ficar sem tratamento o tempo inteiro. Então, nós temos uma bola de neve, porque essa rede vai se ampliar.

De novo, eu trago um exemplo do DF, porque é aqui que eu moro: recentemente um portador de transtorno mental, que, segundo a família, era psicótico, com diagnóstico prévio de esquizofrenia, que é uma doença grave e que, se não for tratada, tem sérias consequências, reagudizou e não queria ir para o tratamento. Ela usou todas as formas que ela podia, e ela não conseguiu. Ela pediu ajuda ao corpo de bombeiro e à polícia, e esse paciente se armou de uma faca, e aí ela tinha que pedir ajuda. E o que aconteceu? Esse paciente foi morto diante da mãe. Ele estava reagudizado e estava fora de tratamento. Vamos penalizar esta mãe que não o levou para o tratamento? Nós estamos falando de doença grave, e não consciência de doença. Essa é a nossa realidade, é o nosso dia a dia.

Então, assim, eu não sei o que vamos ter pela frente.

(*Soa a campainha.*)

A SRA. MARIA DILMA ALVES TEODORO – Claro que eu não estou aqui para defender, em nenhum momento, serviços como o que foi mostrado aqui – em nenhum momento –, nem eu e tenho certeza de que os meus colegas psiquiatras também não, porque nós entendemos que precisamos, sim, ter tratamento digno para todos. Isso não é o que está na resolução; isso é o que está na nossa Constituição. Todos nós temos direito de ser tratados decentemente. Então, eu trago aqui, para fechar o meu tempo, que a Associação Brasileira, inclusive considerando todos esses fatores, considerando as questões de segurança e até as questões não só de medidas de segurança, mas dos princípios constitucionais, entrou também com uma ADI. E a gente tem isso já em andamento.

E, para fechar, eu gostaria de dizer o seguinte: entendemos que caminhamos cada vez mais para riscos de desassistência maior – porque desassistência nós já temos – aos portadores de transtorno mental. E, com isso, a gente não vai cumprir a Lei 10.216, que garante a ele o tratamento – e não só a lei, como a nossa Constituição, repito.

Então, eu tenho muito receio de que, por trás da nossa fala e do nosso discurso de que precisamos cuidar, existe, na verdade, um grande preconceito contra a doença mental e existe um grande preconceito também àqueles que cuidam, como eu, que sou psiquiatra, como psicólogos e outros profissionais de área de saúde que cuidam. Eu acho que o preconceito é que está fazendo com que não se enxergue que doença é doença. E doença precisa ser tratada. Nós não podemos tratar um portador de doença mental – inclusive, não só aquele que comete ilícito, mas qualquer portador de doença mental –, como se tudo fosse simples, como se ele só tivesse um nervoso, uma tristeza, um pouco de ansiedade. Tudo isso é possível – ter tristeza, ter ansiedade, ter quadro depressivo –, mas existe a doença. E doença tem que ser tratada. E a gente tem que ter responsabilidade, porque corremos o risco de os nossos portadores de transtorno mental não tratados piorarem e cometerem ilícitos. Voltam, acabam sendo mortos ou matando mais. Isso eu não estou nem falando de quem já cometeu ilícito, mas do próprio portador.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C4929A2600611717.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Eu sei que meu tempo se esgotou. Eu agradeço a atenção e me coloco à disposição para todo e qualquer esclarecimento que julguem necessário.

O SR. PRESIDENTE (Sérgio Petecão. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - AC) – O.k. Nós agradecemos a participação da Sra. Maria Dilma.

E, agora, passamos a palavra à Sra. Alessandra Santos, por favor.

A SRA. ALESSANDRA SANTOS DE ALMEIDA (Para expor.) – Quero cumprimentar, inicialmente, todas as pessoas que estão presentes, bem como as que nos acompanham na transmissão ao vivo, neste debate fundamentalmente importante para nós.

Quero iniciar também a minha fala já agradecendo aos Senadores Sérgio Petecão e Sergio Moro pelo convite para representar o meu conselho aqui e também quero agradecer e parabenizar pela oportunidade de estarmos debatendo isso aqui. Acho fundamentalmente importante inclusive para que nós possamos desvelar as fantasias que possam existir acerca do que nós estamos fazendo aqui, do que vem acontecendo e de experiências bastante significativas que, há muito tempo, nós já temos neste país.

Eu quero, portanto, fazer a minha audiodescrição: eu sou uma mulher negra, tenho meus cabelos curtos, crespos, aloirados, estou com um vestido colorido e um blazer vermelho.

Além de Conselheira Vice-Presidente do 19º Plenário do CFP, eu sou também a Conselheira referência da nossa Comissão Nacional de Direitos Humanos dentro do CFP e represento essa instituição, entre outros espaços, nas comissões permanentes de direito das pessoas em privação de liberdade e de monitoramento das ações de implementação das obrigações internacionais em matérias de direitos humanos do Conselho Nacional de Direitos Humanos.

Assim é, a partir dessas vinculações, que penso ser possível contribuir para a questão aqui colocada, com a intenção de ampliar o que já foi trazido pelas exposições anteriores acerca dos efeitos e desdobramentos da política antimanicomial do Poder Judiciário, organizada pela Resolução 487, de 2023, do CNJ, propondo duas dimensões a serem desenvolvidas e, nessa direção, uma questão bem objetiva deve ser colocada desde o princípio, que é a quem interessa a manutenção do sistema atual?

A primeira delas diz respeito à garantia de direitos e aos entendimentos acerca de como eles se relacionam com as políticas públicas. Nessa tarefa nos auxiliam dados produzidos no âmbito de uma inspeção, realizada em dezembro de 2018, organizada conjuntamente pelo Mecanismo Nacional de Prevenção e Combate à Tortura, Conselho Nacional do Ministério Público, Ministério Público do Trabalho e o Conselho Federal de Psicologia em 40 hospitais psiquiátricos localizados em 17 estados das cinco regiões do país.

A metodologia e outras informações detalhadas podem ser consultadas na publicação, que está disponível *online* com a segunda edição divulgada em 2020, mas destaco aqui os resultados transversais.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C4929A2600611717.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

a) métodos de tratamentos pautados na força, na compulsoriedade e na violência como linhas condutoras;

b) situações de funcionamento irregular com indicações múltiplas de descredenciamento em relação ao SUS; e

c) violações de uma ampla gama de direitos fundamentais, como a devida elaboração dos projetos terapêuticos singulares e sua respectiva execução, como vimos nas fotos apresentadas aqui pelo Dr. Haroldo.

Retorno a esse quadro relativo às instituições que funcionam como hospitais psiquiátricos para evidenciar, por certo ponto de partida já destinado, a manutenção sistêmica de violações de direitos, já que, quando nos voltamos aos hospitais de custódia e tratamento psiquiátrico, o fator periculosidade parece justificar um acirramento de tais práticas em nome de uma certa ideia de segurança pública, aliada a uma certa perspectiva de saúde que resulta na impossibilidade de qualquer política verdadeiramente constitucional. Afinal, não falamos hoje do sistema prisional em termos de um Estado inconstitucional sem fundamentação empírica significativa. O julgamento na Suprema Corte é o ápice de uma realidade experimentada cotidianamente por uma população majoritariamente negra, jovem e pobre, cuja infração penal é tomada como uma espécie de fator confirmatório dos processos de criminalização dos quais são alvos mesmo fora do confinamento. No tocante ao perfil das pessoas em cumprimento de medidas de segurança no regime de internação, a situação não é diferente.

Desse modo, tratar da política antimanicomial no âmbito da Comissão de Segurança Pública já é, por si só, um importante analisador, principalmente quando falamos dos direitos humanos e a sua intrínseca relação com a formulação das políticas públicas e seus princípios de universalidade e equidade. Nesse debate, não podemos dispensar o direito à saúde de uns em detrimento da suposta segurança de outros, principalmente porque a perpetuação dessa lógica de inimigo interno de nós *versus* eles não tem gerado um avanço sequer no nosso país ao longo do tempo.

Aqui, trabalhar de modo intersetorial é a alternativa mais promissora que nós temos de reduzir os danos aos quais todos os cidadãos e cidadãs brasileiras estão expostos, resguardando as devidas diferenças do modo assertivo e proporcional. É a partir desse entendimento que concebemos a política antimanicomial como alternativa capaz de conectar ações, projetos e programas de políticas públicas conectadas e articuladas entre si, capazes de promover cuidado não somente para as pessoas com transtornos mentais em conflito com a lei, mas de todas as comunidades que delas participam.

Estruturar fluxos e alinhar possibilidades de trabalho contínuas entre a saúde, a justiça, a assistência social e demais áreas têm nos apresentado promissores resultados, considerando que:

I - segundo dados do Poder Executivo, o número de medidas de segurança em unidades prisionais apresenta uma tendência regressiva nos últimos oito anos;

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C4929A2600611717.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

II - estados como Rio de Janeiro, que é o terceiro maior sistema de execução penal em termos de população privada de liberdade, e Piauí, fecharam hospitais de custódia, enquanto que em Goiás nós vimos muito bem aqui a história, a belíssima história do Paili;

III - diversos tribunais desenvolveram, em grande medida, através de grupos de monitoramento e fiscalização do sistema carcerário e socioeducativo ou por meio de projetos anteriores à sua estruturação, fluxos próprios para encaminhamento dessas pessoas, e já constatamos a multiplicação de grupos de trabalho e ações interinstitucionais para a discussão do tema em pelo menos 11 estados. E, por fim:

IV - o aumento de um número de unidades federativas que fecharam a porta de entrada dessas instituições e têm desenvolvido outras alternativas ao longo do cumprimento das medidas de segurança em regime de internação.

Temos evidências de que o tratamento territorial vinculado à garantia de direitos não significa necessariamente a prática delitiva reincidente.

A experiência de Minas Gerais, por exemplo, nos situa que, em março de 2022, o Programa de Atenção Integral ao Paciente Judiciário, estruturado em um núcleo supervisor e oito núcleos regionais, acompanhava 1.191 pacientes, configurando-se como o maior programa de atenção integral dedicado a essa população no contexto, segundo maior sistema prisional do Brasil, sem perder sua principal característica de abordagem singular e individualizada de cada indivíduo abarcado pela iniciativa.

Desde a sua implementação, ainda na passagem da década de 90 aos anos 2000, já passaram pelo programa 4.327 pacientes ao todo, resultando em mais de 3,4 mil...

(*Soa a campainha.*)

A SRA. ALESSANDRA SANTOS DE ALMEIDA – ... processos arquivados, um índice de reincidência de 2%, registrado somente em casos de crimes de menor potencial lesivo, e 79% cumprindo medida de segurança em casa, junto com seus familiares, trabalhando ou estudando.

O programa já foi reconhecido internacionalmente, em diversas oportunidades, e teve papel precursor em diversos movimentos posteriores, em outros estados brasileiros.

Estamos falando, assim, de um conjunto de medidas que não é contemporâneo a essa resolução, mas que ganha corpo, estrutura e capilarização com a sua publicação, o que me leva à segunda dimensão do que gostaria de destacar: o potencial de transformação institucional dos entendimentos acerca do fazer profissional nesse campo.

Em se tratando de profissionais de psicologia e sua participação em equipes multiprofissionais, na política de saúde mental, em interface com o sistema de Justiça, as equipes de avaliação e acompanhamento de medidas terapêuticas aplicadas à pessoa com transtorno mental em conflito com a

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C4929A2600611717.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

lei, as EAPs, vêm, desde 2014, construindo articulações importantíssimas, desde a Política Nacional de Atenção Integral à Saúde da População Privada de Liberdade (Pnaisp). Essas equipes, que foram atacadas em 2020, sob os argumentos de não deter financiamento próprio e impossibilitar a aceleração do processo de habilitação das Equipes de Atenção Primária Prisional concretizam outra concepção de saúde em seu fazer, aliando a atividade de perícia e avaliação a um conjunto de encaminhamentos que não se reduz à provisão de respostas às autoridades judiciais acerca da cessação de periculosidade ou ideias semelhantes.

Trata-se da concretização de um cuidado biopsicossocial que reconhece particularidades caso a caso, sem retirar do horizonte a eliminação de qualquer prática que violente, desumanize e, consequentemente, que retire da figura do manicômio e de seus protótipos a internação perpétua, a centralidade que essa figura insiste em assumir.

Através do Centro de Referência Técnica em Psicologia e Políticas Públicas do CFP, o nosso Crepop, estão sendo produzidas, este ano, as referências técnicas para a atuação de profissionais de psicologia nas EAPs. Nesse sentido, acreditamos que o processo de orientação à categoria, que nos cabe, compõe um conjunto de esforços em prol da ampliação de outras possibilidades do fazer psicológico. E, aliás, estratégias de enfrentamento no cenário de violações de direitos estão em curso em diversas instâncias, tanto no que diz respeito exclusivamente ao processo de desinstitucionalização dessa população, como também à execução penal como um todo.

Na sequência da execução de ações que incidem sobre a porta de entrada, como o instituto das audiências de custódia e dos seus respectivos serviços de atendimento de pré e pós-audiência, acompanhamos atualmente a construção do plano Pena Justa, o plano nacional para o enfrentamento do estado de coisas inconstitucional nas prisões brasileiras, por parte de diversos atores dos Poderes Executivo, Judiciário e também Legislativo, na medida em que, inclusive, este será pauta de uma audiência pública aqui neste Plenário.

Outra experiência que tem apresentado, há tempo significativo, o potencial real de práticas intersetoriais articuladas na rede, no acompanhamento de pessoas em vulnerabilidade, em conflito com a lei, inclusive em decorrência de transtornos mentais...

(*Soa a campainha.*)

A SRA. ALESSANDRA SANTOS DE ALMEIDA – ... encontramos o programa Corra pro Abraço, realizado pelo Governo do Estado da Bahia, com dez anos de atuação em Salvador através de ações da Superintendência de Políticas sobre Drogas e Acolhimento a Grupos Vulneráveis, vinculada à Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social. O programa contempla ter, entre as suas frentes de atuação, uma parceria com a Vara de Audiência de Custódia do Tribunal de Justiça do Estado. Os custodiados liberados após audiência são acolhidos pela equipe técnica do Corra pro Abraço, com entrevistas, acompanhamentos e etc.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C4929A2600611717.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Acreditamos restar nítido, portanto, que, ao discutirmos os efeitos da política antimanicomial no Poder Judiciário, aliada à política nacional de saúde mental brasileira, não podemos falar em tatear no desconhecido ou em inconsequência, tanto com os pacientes dos HTCPs, quanto em relação aos demais cidadãos brasileiros, porque nós temos história.

As experiências relatadas nesta audiência, colocadas aqui, portanto, demonstram que partimos de fatos de longa data para que chegássemos ao momento atual. Em todas as ações que desenvolveu acerca dessas instituições ao longo dos últimos 20 anos, o Conselho Federal de Psicologia sempre indicou com nitidez que os modos e danos nelas produzidos são elevados a potências altíssimas.

Destaco, inclusive, que os esforços seguem acontecendo no presente. Está em curso a construção de um novo processo de fiscalização da Comissão Nacional de Direitos Humanos, em conjunto com os nossos parceiros tradicionais, o CNJ, o Mecanismo, etc., que nos dará também um panorama sobre isso que nós estamos falando agora – fazendo agora –, que é essa movimentação, acho que de cultura.

Então, somente para finalizar, precisamos, portanto, reconhecer o imperativo de uma atuação intersetorial que não sacrifique direitos de uma parcela da população sob o mote da garantia dos demais. Precisamos reconhecer, certamente, a ausência de investimentos substanciais nas redes de atenção psicossocial, nas Raps, e no Sistema Único de Saúde, sem perder do radar que a medida, a garantia dos direitos da saúde, moradia, convivência, educação e trabalho, pode ser promotora de uma segurança que seja comum a todas as pessoas – e que seja pública, portanto.

Desculpe-me por ter me alongado.

O SR. PRESIDENTE (Sérgio Petecão. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - AC) – O.k. Nós agradecemos a participação da Sra. Alessandra.

Agora, nós temos aqui mais três convidados, um deles o Sr. Salomão Rodrigues, que é Conselheiro Federal pelo Estado de Goiás, representando o Conselho Federal de Medicina.

Por favor.

O SR. SALOMÃO RODRIGUES (Para expor. *Por videoconferência*.) – Bom dia a todos!

Minha saudação ao Senador Petecão, pela condução desta sessão e pela coragem de enfrentar um problema tão crítico, e ao Senador Moro, pela sua atuação e pelas posições já assumidas.

Eu gostaria de começar com uma frase do Rosenberg: "As questões éticas em saúde mental vêm se ampliando continuamente tanto em razão dos avanços do conhecimento científico e tecnológico como da ação exercida por outras profissões sobre a prática médica e sobre a política institucional. A psiquiatria é única dentro da medicina com relação à abrangência das questões éticas e veemência com a qual são

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C4929A2600611717.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

discutidas. Em nenhum outro campo da medicina, as correntes de pensamento político, religioso e legal mesclam-se tão poderosamente quanto no estudo e tratamento da doença mental".

Eu vou falar um pouquinho sobre o norte dado pela Coordenação de Saúde Mental do Ministério da Saúde.

Ele baseia todas as suas propostas, a sua organização, e nós ouvimos isto aqui hoje de pessoas que me antecederam, em itens que eu vou elencar.

"A loucura não é uma doença, mas, muitas vezes, uma forma de se libertar da opressão da sociedade."

"A loucura é criativa, e o louco, um artista em potencial."

"A loucura nada mais é do que uma forma diversa de sentir a realidade."

"A loucura não existe, é uma criação dos psiquiatras."

Continuando as premissas utilizadas pelo pessoal que combate a psiquiatria, o hospital psiquiátrico.

"A loucura é produzida pela família para se livrar de seus membros inconvenientes e indesejados."

"Por não ser doença, apenas uma forma diferente de entender o real, a loucura não deve se enquadrar no modelo médico de diagnóstico, prognóstico e tratamento."

"O louco não precisa de hospital para se tratar, não deve ser internado em nenhuma hipótese."

"Doença mental não existe, existe sofrimento psíquico."

"Os pacientes psiquiátricos não são doentes, e sim, diferentes. Portanto, não precisam ser tratados, e sim, cuidados."

"Internar num hospital psiquiátrico é encarcerar e o médico é sequestrador e carcereiro."

"Atestar incapacidade é violação dos direitos humanos. Medicar é dopar. Eletroconvulsoterapia é tortura. O hospital psiquiátrico é manicômio."

Eu já começaria por esse último pressuposto que nós vimos aqui, e hoje nós vimos muito. O próprio nome do Paili fala em louco infrator. Em Paili, uma sigla, o "li" final quer dizer "louco infrator", o que é um preconceito. E isso tem um caráter pejorativo e agressivo.

Essa figura mostra bem as condições e as características da organização e do sistema de saúde mental que nós temos no Brasil.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C4929A2600611717.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

As ações que são praticadas nesse movimento antimanicomial – e o termo manicômio é um termo pejorativo mesmo:

- Exclusão progressiva do médico da assistência do SUS. Hoje nós não temos médicos na maioria dos serviços públicos e na maioria dos Caps. Nos Caps mais simples não tem e, nos Caps mais complexos, não tem médico o dia todo.

- Indução do médico a infrações do Código de Ética Médica.

- Fechamento dos hospitais psiquiátricos por asfixia financeira e por agressões que desmoralizam.

- Indução de outros profissionais ao exercício ilegal da medicina.

- Criação de novas instituições.

Consequências.

O não tratamento farmacológico, o que possibilita o curso natural das psicoses e, consequentemente, maior sofrimento e maior incapacitação. O paciente que não é tratado precocemente, adequadamente, com os maravilhosos fármacos de que dispomos hoje, tem um destino, tem um prognóstico muito pior do que os pacientes que são tratados no início do seu adoecer.

O retorno à era da abordagem religiosa e policial do doente mental está acontecendo em nosso país. O ressurgimento das clausuras domésticas existe, e abundantemente. Em Goiânia, eu tenho uma lista de inúmeras clausuras domésticas em que vivem os pacientes ali, e a desassistência é o que predomina.

São caracterizadas longas filas para consultas psiquiátricas na rede básica. Em Goiânia, uma consulta hoje é marcada com oito a dez meses de antecedência.

Superlotação das emergências psiquiátricas com longas esperas de vagas em hospitais, mais de 100% de ocupação dos leitos.

Os doentes mentais enchendo as ruas e os doentes mentais nas prisões.

Os recortes de jornais para demonstrar o que a gente está falando. O jornal *O Popular*, o principal jornal de Goiânia: "Na capital, 400 pacientes esperam na fila por consulta em pronto-socorro"; "Doente mental continua sem assistência"; "Doente mental vira preso comum"; "Detentos com depressão, esquizofrenia e outras psicoses não são beneficiados com tratamento especial"; "Lei garante conversão de pena"; "Programa encaminha pacientes a tratamento"; "Reforma que não se faz por decreto"; "Leitos do Hospital Geral de Goiânia foram fechados".

Nós sabemos que isso aconteceu no mundo inteiro. Tentou-se colocar enfermarias nos hospitais gerais e em nenhum lugar do mundo isso deu certo, tudo foi desfeito. Também fizeram no Hospital Geral

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C4929A2600611717.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

de Goiânia, um hospital do SUS, uma enfermaria grande, uma ala para pacientes psiquiátricos e, periodicamente, estava um paciente entrando no centro cirúrgico ou outras coisas acontecendo, a rejeição ao paciente por profissionais que não sabem lidar é muito grande e isso foi fechado.

Ferreira Gullar fez uma campanha contra a internação de doentes mentais. É uma forma de demagogia, na afirmação dele.

> A campanha contra a internação de doentes mentais foi inspirada por um médico italiano [...]. Lá resultou num desastre e, mesmo assim, insistiu-se em repeti-la aqui e o resultado foi exatamente o mesmo.
> [...]
> A classe média, em geral, sempre aberta a ideias "avançadas" ou "libertárias", quase nunca se detém para examinar as questões [...].
> Havia, naquela época, um deputado petista que aderiu à proposta, passou a defendê-la e apresentou um projeto de lei no Congresso [Isso é uma fala do Ferreira Gullar, que faleceu. Felizmente, os seus dois filhos esquizofrênicos faleceram antes dele]. [Esse deputado] Certa vez, declarou a um jornal que "as famílias dos doentes mentais os internavam para se livrarem deles". E eu, que lidava com o problema de dois filhos nesse estado, disse a mim mesmo: "Esse sujeito é um cretino. Não sabe o que é conviver com pessoas esquizofrênicas [...]. Não imagina o quanto dói a um pai ter que internar um filho, para salvá-lo e salvar a família. Esse idiota tem a audácia de fingir que ama mais a meus filhos do que eu".
> [...]
> As famílias de posses continuam a por seus doentes em clínicas particulares, enquanto as pobres não têm onde interná-los. Os doentes terminam nas ruas como mendigos, dormindo sob viadutos.

Mais um eslaide da fala do Ferreira Gullar.

> A nova psiquiatria é democrática. Alguém já ouviu falar em urologia democrática?
> [...]
> Quem leu essas cartas percebeu certamente que a maioria dos que comigo concordam são pessoas que têm experimentado na carne as consequências de uma lei que, embora bem intencionada, em vez de ajudá-las, agrava-lhes o sofrimento.
> [...] a nova política psiquiátrica, limitou-se a seu objetivo fundamental, que resulta em condenar e inviabilizar a internação dos pacientes.

A desmedicalização, exclusão do médico, vem sendo feita progressivamente. O movimento feito no Brasil, chamado luta antimanicomial, é um movimento político e ideológico, não é um movimento médico.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C4929A2600611717.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

A maioria dos Caps, centro do modelo atual, responsáveis pela regulação do sistema, não tem médico ou tem médico em tempo parcial, geralmente esse médico não é psiquiatra. Os diretores técnicos dos Caps não são médicos. O médico é subordinado a decisões de toda a equipe interprofissional em seus atos privativos. Exemplo: prescrição de medicamentos.

Fechamento de hospitais especializados, não criação de leitos psiquiátricos em hospitais gerais, não criação de ambulatórios e de serviços de emergência.

Criação de Caps III, com internação 24 horas, com plantão médico noturno à distância.

Os coordenadores de saúde mental, nos encontros de saúde mental, têm afirmado frequentemente que o médico não é necessário na assistência em saúde mental.

Esse eslaide mostra bem a desconstrução da assistência psiquiátrica com viés ideológico. Nós ouvimos nessa minha fala até agora a negação da doença mental, o preconceito antipsiquiátrico, a reforma como luta política e a desassistência dos doentes.

Para se promover a necessária reorientação da assistência psiquiátrica no Brasil, é necessário abandonar preconceitos, abrir mão de objetivos políticos e ideológicos, superar questões econômico-financeiras e voltar toda a nossa atenção para o paciente e seus familiares, dentro de princípios científicos, éticos e legais.

Isso é um eslaide para dizer o que está acontecendo desde o começo dos anos 90 no Brasil.

O SR. PRESIDENTE (Sérgio Petecão. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - AC) – Dr. Salomão, por favor, conclua aí, por conta do tempo.

O SR. SALOMÃO RODRIGUES (*Por videoconferência*.) – Estou concluindo.

Nós todos, principalmente os psiquiatras e os outros profissionais da saúde que trabalham com psiquiatria, engolimos muito sapo nessa história toda. Estamos pagando o pato.

Dois artigos do Ferreira Gullar, que é um escritor de prestígio, mostraram realmente como foi a saga dele cuidando dos seus filhos.

Muito obrigado.

Espero que o texto dessa resolução seja revogado e seja discutido, porque o Conselho Nacional colocou-o em discussão para não médicos, nenhum médico participou da discussão dessa resolução do Conselho Nacional.

Muito obrigado.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C4929A2600611717.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PRESIDENTE (Sérgio Petecão. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - AC) – O.k.

Nós agradecemos ao Dr. Salomão Rodrigues e já vamos ouvir agora o Sr. Bruno, que é Defensor Público do Estado de São Paulo, representando o Instituto Brasileiro de Ciências Criminais e o Departamento de Política Penal.

O SR. BRUNO SHIMIZU (Para expor. *Por videoconferência*.) – Olá! Tudo bem?

Muito obrigado.

Eu queria agradecer imensamente, em nome do Instituto Brasileiro de Ciências Criminais (IBCcrim) e do Núcleo Especializado de Situação Carcerária da Defensoria Pública de São Paulo, nas pessoas do Exmo. Senador da República Presidente dos trabalhos, Senador Sérgio Petecão, e do Senador Sergio Moro, pela oportunidade de participação nesse ambiente democrático para a discussão desse tema tão relevante.

Bom, vou me apresentar brevemente. Meu nome é Bruno Shimizu, eu sou Diretor do IBCcrim, membro do Núcleo Especializado de Situação Carcerária, mestre e doutor em Criminologia Clínica pela USP, em estágio pós-doutoral, também em Criminologia, pela USP.

A partir das falas que já foram ditas e também para não me alongar, eu queria centrar esta minha fala em quatro pontos, que talvez estejam sendo um pouco mal compreendidos em relação à resolução, para que a gente possa ter esse debate da maneira mais serena e mais científica possível.

O primeiro desses pontos é que a Resolução 487 não é uma resolução antipsiquiátrica, ela é uma resolução antimanicomial, estabelece uma política antimanicomial. Isso não significa que ela de nenhuma forma erradique a internação. A Resolução 487 não abole a internação; aliás, pelo contrário, ela aumenta a participação dos próprios psiquiatras, na medida em que, na sistemática do Código Penal de 1984, da Parte Geral, quem escolhe a forma de tratamento é o juiz, e não o psiquiatra. O psiquiatra tem um parecer meramente opinativo em relação à forma de tratamento que vai ser dispensada pelo juiz. E é isso que a Lei 10.216, já, há mais de 20 anos, alterou, dizendo que efetivamente alguém só pode ser internado com base em um relatório, em um laudo médico circunstanciado.

Aqui há pessoas que não são da área jurídica, mas, só dando um exemplo bastante singelo, o art. 97 do Código Penal vai dizer que a internação é obrigatória em casos de crime apenados com reclusão e é facultativa no caso de crimes apenados com detenção. O que isso significa? Em um caso de furto, a internação seria obrigatória; em um caso de infanticídio, não. Quem vai escolher isso? É o juiz.

Então, quando a Resolução 487 entra em vigor, ela estabelece uma nova sistemática, justamente para adequar a forma procedimental ao que já existe desde 2001. A pessoa deve ser internada com base em um parecer médico, com base em um laudo médico, e não com base em uma sentença judicial. O juiz

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C4929A2600611717.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

determina a imposição de medida de segurança. A forma de tratamento dessa pessoa submetida à medida de segurança fica a cargo da equipe multiprofissional, sendo que, em relação à internação e medicalização, isso é prerrogativa exclusiva do psiquiatra. Portanto, o psiquiatra, no caso da Resolução 487, é valorizado, ele não é alijado.

Agora, de toda forma, a Resolução 487 vincula o Poder Judiciário. Ela não traz hipóteses diagnósticas, critérios diagnósticos, ela não orienta o trabalho do psiquiatra. O psiquiatra continua tendo toda a sua independência dentro do seu saber. O que o juiz deve fazer, apenas, é encaminhar essa pessoa, redirecionar aos serviços de saúde.

Quais são esses serviços de saúde? Bom, se a gente pensar na maioria dos casos de pessoas que estão internadas em manicômios judiciários, efetivamente, a maioria desses casos não teria uma indicação para a internação, sobretudo internações de longa permanência, mas há, evidentemente, casos-limite que demandarão essa internação. Onde seria feita essa internação? Foi uma pergunta que foi feita.

Bom, a própria Raps tem diversos serviços nesse sentido, desde um Caps III; hospital geral, como já foi dito, leito psiquiátrico em hospital comum, a internação por pronto-socorro; nos casos de uso problemático de drogas, há possibilidade de internação em Caps AD...

No Estado de São Paulo, onde eu atuo, nos casos em que, mesmo antes da resolução, a gente conseguiu o redirecionamento do paciente para a Raps, houve, inclusive, internação em Centros de Atenção Integrada à Saúde Mental (CAISMs), que são, inclusive, especializados nesse tipo de demanda. Portanto, não estou aqui dizendo que não haja uma precariedade nos serviços de saúde – é óbvio que há –, mas essa precariedade na Raps é muito menor do que nos HCTPs.

A *Folha de S.Paulo*, na semana passada, trouxe aqui a apuração de que, no Estado de São Paulo, o estado mais rico da Federação, no maior manicômio judiciário, o HCTP do estado, que é Franco da Rocha, por conta da ausência de profissionais, os pacientes estão sendo avaliados em Taubaté. Ou seja, eles vão em grupos de dez, uma vez por semana, viajam 300km, para passarem por uma avaliação, dez pacientes, durante o período de uma manhã, por um psiquiatra que não acompanha o caso daquele paciente. Isso é o que a resolução tenta acabar, algo que, na verdade, já deveria ter acabado desde 2001. Basicamente, acho que isso deve ficar bastante claro.

Então, dizer que os psiquiatras foram alijados da Resolução 487, que é uma resolução do CNJ, seria o mesmo que dizer que os juízes teriam sido alijados da elaboração do Manual Diagnóstico e Estatístico ou da Classificação Internacional de Doenças. A resolução do CNJ não influi no trabalho clínico do psiquiatra, nem na opinião médica do psiquiatra, pelo contrário, se respeita essa opinião. Quem vai dar alta ao paciente é o psiquiatra.

Hoje, nos estados que ainda não aplicam a política antimanicomial, o psiquiatra não pode dar alta ao paciente. Se ele entende, no prazo mínimo de três anos que foi fixado na sentença, que aquele paciente

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C4929A2600611717.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

teria uma evolução clínica melhor a partir da inserção em tratamento comunitário, ele não pode fazer isso. Ele é obrigado a prestar àquele paciente um tratamento contrário à sua própria opinião médica. E, o que é mais grave, os hospitais de custódia e tratamento psiquiátrico em São Paulo não são sequer dirigidos por médicos psiquiatras. São dirigidos por agentes de segurança de carreira, portanto, os psiquiatras que atuam na SAP são hierarquicamente subordinados a agentes de segurança, a policiais penais, o que me parece que é um desprestígio à própria categoria dos psiquiatras.

Então, isso eu acho que deve ficar bastante claro. Quem vai decidir sobre a internação ou não e sobre o prazo da internação é o psiquiatra que acompanha o paciente. É isso que a resolução fala. Não é uma resolução que de nenhuma forma acaba com a internação psiquiátrica.

Portanto, no caso de desorganização, de surtos, se o psiquiatra que acompanha, secundado pela equipe multiprofissional, entender que é o caso de internação, esse paciente deve ser internado de forma involuntária, inclusive com a possibilidade de busca ativa. Inclusive, em casos limítrofes também, nada exclui a possibilidade de concurso policial, caso haja algum problema em segurança pública.

Mas, entrando mais na questão da segurança pública também, e correndo bastante aqui por conta do meu tempo, a gente teria que também pontuar algumas questões. Dizem que psicopatas serão colocados na rua. A primeira coisa a que a gente tem que se atentar aqui é que psicopatia, transtorno de personalidade antissocial não induz à inimputabilidade. Puxem pela memória os casos de pessoas que foram diagnosticadas como psicopatas: essas pessoas cumprem pena. Elas cumpriram pena. É claro que a gente pode achar um caso ou outro, alguma coisa que saia dessa regra geral, mas a psicopatia não significa que a pessoa vá a um manicômio judiciário ou a um HCTP. Ela vai para a prisão. Assim como no transtorno pedofílico.

Quando a gente está falando de pessoas internadas em manicômios judiciários, a gente está falando de pessoas com deficiência cognitiva, a gente está falando desde pessoas com síndrome de Down, pessoas com esquizofrenia, pessoas com transtornos psicóticos ou com deficiências intelectuais.

Então, essa questão tem que ficar bastante clara. São pessoas que eventualmente cometeram um delito num momento de surto. E esse surto pode – nem sempre, mas normalmente – ser evitado a partir de um acompanhamento próximo dessa pessoa por essa equipe multiprofissional.

Mas, ainda dentro dessa questão dos dados de reincidência, a gente precisa também trazer alguns dados para subsidiar esse debate. O último dado que a gente tem geral de reincidência em relação a todo o sistema penitenciário são os dados do Ipea de 2020, que disse que 24,4% das pessoas que saem do sistema penitenciário em geral reincidiriam.

Na pesquisa da Dra. Patricia Magno, que foi feita no Rio de Janeiro, o doutorado dela, ela acompanhou os pacientes em medida de segurança no Rio de Janeiro e tirou o dado de que haveria um

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C4929A2600611717.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

índice de reincidência dos pacientes que saem dos manicômios – numa hora eles saem dos manicômios – de 10%, ou seja, metade da reincidência dos pacientes imputados.

O que eu quero dizer com isso? No geral, os pacientes com transtorno mental reincidem menos do que os pacientes sem transtorno mental. Mas aqui tem um dado importante. O observatório crítico de medidas de segurança do Rio de Janeiro, e aí a Dra. Patricia Magno também acompanha isso, traz aqui...

(*Soa a campainha.*)

O SR. BRUNO SHIMIZU (*Por videoconferência.*) – ... os dados relativos à desinternação no Hospital Heitor Carrilho, com encaminhamento à Raps, ou seja, quando houve fechamento do Hospital Heitor Carrilho e esses pacientes judiciários foram encaminhados para acompanhamento para a Raps, num processo de desinternação com redirecionamento para o SUS, para a Raps, esse índice de reincidência caiu para 2,41%. São 14 pacientes entre 580.

Portanto, atenção à saúde mental e segurança pública andam de mãos dadas. A partir do momento em que esse paciente desinternado tem uma equipe que o acompanha, uma equipe multiprofissional, um psiquiatra de referência, mais dificilmente ele vai entrar em surto. Se houver algum abandono do tratamento, ele pode solicitar o concurso do juiz para que esse paciente retorne a esse tratamento, mas a internação em si é prerrogativa exclusiva do médico, secundado pela equipe multiprofissional.

Na sistemática que hoje ainda é aplicada em São Paulo, o que a gente verifica é que, se um paciente necessita de internação no curso do tratamento ambulatorial, o serviço de saúde pede ao Ministério Público, o Ministério Público pede ao juiz, o juiz ouve a defesa, a defesa volta para o juiz e o juiz determina que se elabore um laudo para que então essa eventual internação saia depois de muito tempo.

Nos termos da Lei 10.216, essa internação involuntária pode ser feita no momento do surto. Então, isso garante segurança pública, e não é por acaso que esse índice de reincidência cai para 2,41% quando há um acompanhamento da Raps em relação a esses pacientes. E também, a gente traz aqui, o Dr. Haroldo Caetano trouxe os dados de Goiás, enfim, uma experiência de sucesso, também com índices muito pequenos, de incidência muito menores do que os índices gerais.

Bom, aqui já terminou o meu tempo. São basicamente essas as questões que eu queria dizer. E um último dado: fala-se que, em São Paulo, talvez seja o último bastião, temos aqui 900 pacientes internados em manicômios judiciários ou HCTPs e que isso levaria a uma pressão à Raps. Com certeza, temos que fortalecer a Raps, mas isso tem que ser colocado em perspectiva. A Raps, entre 2019 e 2021, no Brasil, fez 60 milhões de atendimentos. Então, a gente está falando de 900 pacientes, em um quadro em que só em São Paulo a gente tem mais de 20 milhões de atendimentos. É um aumento de demanda? De certa forma, sim, ainda que esses profissionais que hoje atuam em HCTPs, que são poucos, infelizmente, quer dizer, são muito mais deficitários do que a própria Raps, possam ser reintegrados nesses serviços. Então,

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C4929A2600611717.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

essa pressão que vai se fazer sobre a Raps tem que ser colocada em perspectiva. Ela não é uma pressão tão grande assim, na verdade, é bem diminuta quando a gente tem todo o quadro diante de nós.

Terminando, eu só queria dizer que acho que realmente esta Casa... Eu queria parabenizar pela iniciativa do Senado de discutir, em termos racionais, essa deliberação, saudar a deliberação e dizer que também cabe ao Senado, e aí faço até este apelo, acerca do fortalecimento da própria Raps por via de destinação orçamentária. E, nisso, me parece que esta Casa, o Poder Legislativo, como um todo, tem uma função principal, tem uma função essencial.

Agradeço novamente. Muito obrigado, já estourei meu tempo, e fico à disposição.

O SR. PRESIDENTE (Sérgio Petecão. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - AC) – O.k. Agradecemos ao Dr. Bruno e, em seguida, já vamos ao Sr. Roberto Barbosa de Moura, que é Membro Consultor da Comissão Nacional de Direitos Humanos da Ordem dos Advogados do Brasil.

Por favor.

Com ele, nós encerramos a participação de nossos convidados.

O SR. ROBERTO BARBOSA DE MOURA (Para expor. *Por videoconferência*.) – Muito boa tarde, Exmo. Senador Sérgio Petecão, Presidente dessa Comissão de Segurança Pública. Queria, com isso, saudar todos os presentes, considerando o tempo exíguo que possuo.

A Ordem dos Advogados do Brasil agradece muitíssimo o convite e, através da sua Comissão de Direitos Humanos, percebe com extrema preocupação o debate posto nessa Comissão, através de um questionamento que vos faço, Excelências: seria a Resolução 487 do CNJ, ela, que garante a eficácia da Lei 10.216, ilegal, ou seja, estamos falando que uma resolução que garante a eficácia de uma lei posta há mais de duas décadas, dando plena eficácia à mesma, é ilegal?

Com esse questionamento eu me dirijo a V. Exas. todos aqui presentes neste debate, pois, aqui em Alagoas, cidade de onde falo, terra de Nise da Silveira, uma psiquiatra, Dr. Salomão, que iniciou a política antimanicomial, uma grande referência, podemos falar assim, médica formada na Universidade Federal da Bahia, nascida aqui em Maceió, nós precisamos rever alguns pontos fundamentais em que nosso estado se encontra.

Em Maceió, recentemente, o Sr. Cledson Ney da Conceição Lima, de 21 anos, acompanhado pela Comissão de Defesa dos Direitos Humanos da OAB-Alagoas, na qual eu estou na qualidade de Presidente, foi morto por traumatismo craniano numa clínica terapêutica; o Sr. Davidson Gerônimo da Silva foi morto, no dia 27 de novembro de 2022, no Centro Psiquiátrico Judiciário Pedro Marinho Suruagy, aqui, na cidade de Maceió, Alagoas, em um quarto isolado, cumprindo castigo; e aqui, em Maceió, também temos a experiência da Sra. Josefa, que está lá em muitas pesquisas, que passou mais de 38 anos institucionalizada no CPJ.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C4929A2600611717.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Então, iniciar a minha fala é também pensarmos em como a Resolução 487 vem de maneira muito acertada e muito tarde, pois já devíamos tê-la feito muito tempo atrás, e como está tendo um processo ao mesmo tempo de contrafluxo a essa resolução, não só por algo que já vinha sendo posto, como processos de remanicomialização, haja vista o crescimento absurdo das comunidades terapêuticas e clínicas de internação, haja vista também o baixo *standard*, as baixas condições que o art. 6º da Lei 10.216 impõe para internações involuntárias, basta apenas que um familiar responsável solicite essa internação e seja comunicado ao Ministério Público que podemos internar uma pessoa sem ela poder expressar sua vontade e sem ela ser considerada incapaz na sua vida civil.

Então, diante de tudo que estou colocando e diante também dos debates postos pelos meus colegas, nós precisamos, de fato, pensar em como fortalecer a Rede de Atenção Psicossocial (Raps).

A Raps, sim, é um caminho necessário e urgente para que possamos tanto sair de um paradigma imunitário, segregador, que pouco traz como construção para uma segurança pública, haja vista os números apresentados seja pelo Dr. Haroldo, seja pelo Dr. Bruno, que demonstram a clara baixa reincidência, senhores, como pautar a nossa política enquanto uma política de saúde e não enquanto uma política penal, institucionalizadora, segregadora e manicomial, haja vista que, senhores, se estivéssemos dando certo, nós não estaríamos aqui debatendo. O Brasil, reconhecidamente, é o terceiro país com a maior população carcerária do mundo. E segundo ponto: nós ainda temos um processo de institucionalização muito grande.

Então, vamos permanecer nesse paradigma que, historicamente, se demonstra equivocado? E muito me preocupa ainda a gente debater a desestruturação da Raps dessa forma como vem sendo, enquanto o Governo Federal saiu de R$39 milhões de investimentos para comunidades terapêuticas, em 2018, para R$105 milhões, em 2020, conforme apontam estudos da Conectas Direitos Humanos com a Cebrap, ou seja, estamos investindo em comunidades terapêuticas, em hospitais de internação fora da rede da Raps, em clínicas de internação que digo, e estamos desestruturando em muitos estados a Raps, que deveria ser o nosso primeiro caminho.

Aqui em Alagoas, por exemplo, estamos tendo muita dificuldade com um grupo de desinstitucionalização, haja vista que a nossa rede, a nossa Raps, ela é completamente... está em frangalhos, a gente só tem apenas um Caps, um Caps i, um Caps AD, então, isso dificulta bastante, quando aqui era para termos, no mínimo, 13. Então, isso nos coloca que estamos de fato, senhores, em um problema complexo, e problemas complexos exigem soluções complexas.

O Brasil já aponta uma possível solução complexa através de uma Rede de Atenção Psicossocial, e nós não estamos fomentando essa rede, mas sim, estruturando novas políticas, como a Sra. Laura Fernandes nos aponta em sua dissertação "Paradoxo do cuidado", em políticas de transencarceramento e que, muitas vezes, ferem uma laicidade do Estado com financiamentos que trazem políticas neoliberais dentro de uma lógica institucionalizadora, segregadora e de grande internação.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C4929A2600611717.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Então, diante de todos esses pontos e também para não tomar o precioso tempo de V. Exas., muitos, também, nos chamam a atenção: nós ainda não temos, como já apontaram alguns colegas, leitos em hospitais para controle de surtos. Isso é algo que nós precisamos retomar.

Outro ponto que me parece, Excelências, que precisamos enfrentar de maneira muito clara é que uma política de segurança pública não se faz somente com política penal, e é isso que me parece que muitas vezes essa audiência pública nos coloca. Políticas de institucionalização, internação e prisão não dão certo, não vêm dando certo e não darão certo, pois isso demonstra modelos falidos.

Nós precisamos fortalecer políticas públicas, em específico num debate aqui posto sobre a Resolução 487, em políticas de saúde. Fomentar isso é trazer exatamente a boa experiência que Goiás nos traz, e o Senador aqui apontou que isso seria mais uma jabuticaba. Bom, jabuticabas, como já apontou o ex-Diretor nosso do IBCcrim, são coisas extremamente positivas, nos trazem a nossa experiência e a nossa realidade, ou seja, estamos querendo trazer aquilo que é próprio do Brasil, temos experiências muito boas, Goiás é uma experiência boa.

Nós não podemos ter síndrome de cachorro vira-lata e colocarmos e rifarmos a nossa experiência positiva, como Goiás nos apresenta. Precisamos, sim, enaltecer e demonstrar que esse é um caminho viável e, sim, combater formas e políticas de tolerância zero, mídia de massa, lei e ordem, e formas que tratam seres humanos como dejetos e como depósitos, como já apresentou o Dr. Haroldo, como já apresentam diversos relatórios, e formas que precisamos, sim, trazer para dar dignidade à pessoa humana e dar ampla efetividade e eficácia à Resolução 487, que, sim, garante que a Lei 10.216, de 2001, seja cumprida e que não tenhamos mais nenhum hospital psiquiátrico e nenhum manicômio judiciário de forma ilegal em nosso país.

Muito obrigado, Senador Sérgio Petecão.

É com essas palavras que o Conselho Federal da OAB, através da Comissão de Direitos Humanos, encerra a sua fala.

O SR. PRESIDENTE (Sérgio Petecão. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - AC) – Dr. Roberto, agradecemos a sua participação.

Eu peço desculpas pelo adiantado da hora.

Senadora Damares, a senhora gostaria de fazer alguma consideração?

A SRA. DAMARES ALVES (Bloco Parlamentar Aliança/REPUBLICANOS - DF. Para discursar.) – Claro, Senador, claro que sim.

Eu quero, antes, agradecer a presença de todos os debatedores. Acreditem, eu acho que é a audiência mais importante dos últimos meses desta Comissão.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C4929A2600611717.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PRESIDENTE (Sérgio Petecão. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - AC) – Também acho.

A SRA. DAMARES ALVES (Bloco Parlamentar Aliança/REPUBLICANOS - DF) – É o assunto que eu considero o mais urgente da Comissão.

Eu queria dizer ao CNJ que aqui vocês estão vendo três Senadores. Um, eu poderia dizer que está com a preocupação, que é o Senador Sérgio Petecão, que vem de um estado lá do Norte. Ele tem motivos suficientes para estar preocupado com a resolução. Aí a gente tem um aqui que é da moderação, que é o Senador Moro. Ele é da moderação. E vocês podem contar muito com esse Senador moderado, sensato. Mas, sentada aqui, tem uma que está com a indignação.

Sabe por que, CNJ? Eu vou usar os termos que o nosso representante da OAB falou. O assunto é por demais complexo. Nós estamos diante de um tema demais complexo. O CNJ está do outro lado da rua; nós somos Senadores e falamos pelos estados. Eu acho que daria para ter feito o movimento de vir de lá para cá, conversar com a gente, antes da resolução. O Senado não foi ouvido. O Senado não foi ouvido, e nós representamos os estados. Claro, nós temos uma Raps, que está enfraquecida. O que eu estou vendo aqui é um descompasso entre Poder Judiciário e Poder Executivo. O Ministério da Saúde não está pronto.

E aí, Dr. Haroldo, o senhor traz um lindo exemplo do Goiás. Amapá não é Goiás, Dr. Haroldo. Nós temos uma nação com especificidades. Amapá não é Goiás, Acre não é Goiás. Parabéns para Goiás, um estado rico, pujante, que tem um Governador incrível – sou apaixonada pelo seu Governador –, mas o seu modelo não pode ser usado para o Brasil, não nesta nação com 16 mil quilômetros de fronteiras terrestres, 7 mil quilômetros de fronteiras marítimas, áreas indígenas, fronteiras descobertas, estados falidos. Goiás não pode ser o nosso modelo. Seria o ideal, Doutor, seria o ideal, mas a gente não pode sustentar uma resolução usando Goiás como... E aliás, Doutor, eu acho que em Goiás não... Estava sendo construído o hospital de custódia. Não é que vocês fecharam, vocês não construíram, não entregaram o hospital de custódia. Pelo menos é o que eu sei, sou vizinha aqui.

Gente, eu vou falar do DF, sou Senadora do DF. Eu estou com 10 mil crianças na fila esperando um neuropediatra, aqui no Distrito Federal, que é considerada uma região rica, 10 mil crianças aguardando um laudo para poder ingressar nas escolas especiais, para poder ir para o ensino inclusivo – aqui no DF. Eu pergunto: onde estão as outras crianças? Eu vou dar um exemplo, todo mundo sabe da minha paixão pelo Marajó. Onde estão as crianças do Marajó? Eu estive lá, gente, eu perguntei. E eu ouvi coisas que eu não vou repetir aqui, porque vão dizer que eu estou mentindo de novo. Onde estão as crianças com transtornos, com problemas de saúde mental lá na Região Norte?

O Ministério da Saúde não está pronto, o nosso SUS não está pronto. Aí é onde eu vejo um descompasso: o CNJ querendo cumprir lei, trazendo uma resolução, num momento em que nós não estamos prontos para essa resolução. Daria para o CNJ ter vindo conversar com esta Comissão de

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C4929A2600611717.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Segurança, ter vindo conversar com a Comissão de Assuntos Sociais do Senado. Cadê os Governadores? Cadê a manifestação dos Governadores?

E vou dizer mais, Senador Petecão: cadê as famílias neste debate aqui? Eu não quero nem trazer a família das vítimas, não; para não dizerem que aqui a gente está trazendo a vingança, a raiva – não, não, não! Cadê as famílias dos que estão em custódia? Cadê eles? Cadê essas famílias? Elas tinham que estar sentadas aqui. É isso que elas querem? Então, gente, cuidado na hora de tomar uma decisão tão séria.

Deixe-me dizer-lhe uma coisa, CNJ: nós estamos aqui para ajudá-los a, talvez, encontrar um equilíbrio. Foi o que o Moro falou, vamos nos sentar e ver o que a gente pode fazer. A pergunta é: a resolução é legal? Legal! Mas ela é oportuna? Nós estamos no momento certo para essa resolução? CNJ, dá para a gente se sentar, conversar e quem sabe encontrar um meio-termo? Quantos são? Uns 2,5 mil? Uma nação que tem dinheiro para construir estádios de futebol para sediar uma Copa do Mundo não teria uma iniciativa feita aqui com o CNJ e o Congresso Nacional para a gente encontrar a solução para este problema que não seja a resolução agora? Será que não está na hora de o CNJ atravessar a rua e vir aqui: "Olha, vamos rever esse Orçamento da União agora, vamos rever, vamos parar tudo e vamos rever juntos o Orçamento da União."?

Sabe por quê? Porque, Dr. Haroldo, o senhor mostrou aquelas fotos daqueles homens enclausurados – terrível! – e vou lhe dizer: aquilo desperta na gente muita tristeza. Nós somos muito sensíveis. Mas eles estão trancados numa instituição do Estado e, com a resolução em prática, eles ficarão trancados em suas casas. Eu vou trazer, daqui a alguns meses, as fotos deles, não mais numa instituição do Estado, mas nas suas casas, porque é o que está acontecendo hoje. Ou o senhor acha que está todo mundo com acesso a um psiquiatra no Brasil? E aqui eu me assustei em saber que o Conselho Federal de Medicina não foi ouvido para a resolução, nem a Associação Brasileira de Psiquiatria.

CNJ, é possível essa resolução num país desenvolvido? É. Em um país em que a Raps esteja fortalecida? É. Mas eu acho que ela não é oportuna. E dá tempo, CNJ, de a gente sentar. Eu tenho o privilégio – e desculpem a falta de modéstia – de estar compondo esta Comissão, esta Comissão tem grandes pensadores. Vamos nos sentar e conversar, CNJ. Nós temos no Senado, hoje, Senadores que foram Governadores, que entendem de execução de política pública. Eu acho que dá, sim, para a gente se sentar – o Senado, o CNJ, o Conselho de Psicologia, que está muito bem-intencionado. Eu sei que o senhor está muito bem-intencionado, Dr. Haroldo. Eu o conheço, eu sei as suas intenções, mas será que não é a hora de a gente parar e perguntar: "É oportuno? Vamos fazer isso juntos?". Os nossos Governadores não estão preparados, as nossas secretarias de segurança não estão preparadas, senhores, as secretarias de saúde não estão preparadas.

Erramos? Erramos. Vamos reconhecer, vamos cortar aqui na carne, porque todos nós erramos. A saúde mental está abandonada no Brasil? Está. E vou dizer uma coisa: entra Governo, sai Governo... Eu conheci a Dra. Dilma como Coordenadora Nacional de Saúde Mental querendo fazer a diferença, mas ela

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C4929A2600611717.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

não conseguia furar uma bolha, ela não conseguia avançar. Nós vamos ter que rever a saúde mental como um todo nesta nação.

CNJ, eu vou continuar aqui gritando, mas eu não vou gritar contra a resolução, eu vou gritar sobre a oportunidade dela neste exato momento. E precisamos trazer para esta discussão outros agentes, outros atores, entre eles: as famílias dos presos. Elas precisam estar aqui. É isso que as famílias realmente querem e é disso que elas precisam agora.

Essa é a minha colaboração.

Entendam que, quando eu falei que a gente vai reagir, é que eu vou fazer o papel da indignação o tempo todo. Mas, acreditem, assim como eu, os demais Senadores que estão aqui querem colaborar. Nós queremos o melhor para esta nação. Aqui não é uma guerra de força entre esta Comissão, o Senado e o CNJ. Esta é uma oportunidade para a gente se reencontrar, especialmente com relação a esse tema.

Muito obrigada, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Sérgio Petecão. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - AC) – Nós é que agradecemos, Senadora Damares, pela sua participação.

Senador Moro gostaria de fazer uma consideração.

Esse debate é tão complexo que nós levaríamos dias e, com certeza, não iríamos sair daqui com uma solução, mas vamos ouvir o Moro.

O SR. SERGIO MORO (Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - PR. Para interpelar.) – Já que eu fui chamado até de moderado... Eu agradeço.

Da nossa moderação, o que nós poderíamos pedir, Senador Petecão e Senadora Damares... Algumas dúvidas traz a resolução, porque a gente não tem questionamentos quanto às boas intenções, mas há questões que, de certa maneira, permanecem sem respostas. Há casos limítrofes? Pelo jeito, há. E, quando forem fechados os hospitais psiquiátricos, o que será feito com essas pessoas? Permanecerão em tratamento? Certamente. Permanecerão custodiadas? Não sei, não tive essa resposta. E, se permanecerão custodiadas, permanecerão onde custodiadas?

Nós vimos aqui os questionamentos sobre a qualidade da rede de saúde. A gente sabe que a rede de saúde, infelizmente, embora os avanços existam, muitas vezes não consegue nem receber, de maneira apropriada, pessoas com transtornos mentais sem qualquer envolvimento com conduta criminal – todo mundo conhece uma história aqui, eu poderia até contar –, quanto mais pessoas que praticaram condutas equivalentes a crimes, muitas vezes, violentos.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C4929A2600611717.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Então, talvez o que nós poderíamos, Senador – e podemos conversar aqui entre os Senadores –, é pedir formalmente ao CNJ esses esclarecimentos, de qual é a ideia em relação a esses custodiados com histórico de violência que vão ter que ser colocados em algum lugar.

O próprio Secretário de Administração Penitenciária de São Paulo aqui, a quem eu agradeço muito, fiz o convite pessoalmente, não sabe o que vai fazer em agosto com os novecentos e tantos presos lá que estão em hospitais psiquiátricos de São Paulo, de variadas condições, com históricos diferentes, mas também ali alguns com histórico de violência grave. E aí as pessoas da sociedade ficam, muitas vezes, perplexas em saber qual é o plano para essas pessoas.

Se a resolução do CNJ visa a um norte, a gente concorda com o norte, dar um tratamento humanitário, mas a gente precisa também ter uma resposta em relação ao que se fazer com os custodiados com essa violência.

Nós tínhamos a informação, doutor – parabéns pelo seu trabalho – de que, no passado, em Goiás, por não ter hospital psiquiátrico, havia até pessoas inimputáveis mantidas em prisões, presídios comuns. Eu não sei se isso também foi superado, ou não foi superado, mas a gente pode ver isso em algum outro momento. Mas é essa a preocupação que nós temos: o que fazer com aqueles casos limítrofes, que podem ser poucos, mas existem. E a sociedade precisa de uma resposta.

O SR. PRESIDENTE (Sérgio Petecão. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - AC) – Senador Moro, eu sei que o Dr. Marcelo está doido para responder ao Senador Moro, mas o Dr. Haroldo pediu que ele respondesse.

Eu acho que contempla todos nós, vamos ouvir o Haroldo, aí eu finalizo.

O SR. HAROLDO CAETANO (Para expor.) – Rapidamente aqui, Senador Moro, para tentar responder, que, de fato, eu não estou aqui para... Enfim, a gente não é oráculo, que sabe, que tem resposta pronta para tudo. Mas Goiás tem 18 anos de funcionamento de uma política instituída que atende a todos os casos, inclusive casos graves.

Eu posso lembrar aqui, de memória, de um homem que matou três homens, ou seja, um triplo homicídio. Eu conheço um caso de um rapaz que aos 21 anos de idade matou a própria mãe. Eu estou me lembrando aqui de dois casos que estão muito vivos na minha memória, de pessoas que praticaram crimes muito graves, que foram acolhidas nessa política pública e que não usam o manicômio judiciário. E essas pessoas estão hoje acolhidas, inseridas. Quem tem autonomia, quem está de alguma forma... Quem tem condição de estar só, vai morar só, não é problema, com o suporte dos serviços da rede, principalmente dos Caps. E quando não tem... Quando tem possibilidade de acolhimento na família, tanto melhor, evidentemente. Mas só estou me lembrando aqui de dois casos graves, de dois casos de muita repercussão, inclusive, em Goiás, foram acolhidos no Paili e estão até hoje sendo acompanhados.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C4929A2600611717.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Normalmente, esse acompanhamento na rede, por mais que a medida seja extinta, na rede de saúde mental, esse atendimento nunca cessa.

Então, o acompanhamento de quem tem transtorno mental é um acompanhamento contínuo e vai acontecer sempre, inclusive... Principalmente, eu faço questão de destacar a rede de atenção psicossocial, os profissionais da rede, os médicos, os psicólogos, todos os servidores que atuam na Raps estão aptos a lidar principalmente com os casos mais graves. Porque casos muito leves, no campo da saúde mental, nem sempre vão parar na Raps. A grande maioria se resolve, às vezes, até fora disso.

Agora, os casos mais sérios, sim, são acolhidos e resolvidos e acompanhados pela rede de atenção psicossocial. Inclusive, Senador, esses casos mais graves realmente que geram a maior comoção social.

O SR. SERGIO MORO (Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - PR. *Fora do microfone*.) – Não tem custodiado em medida de segurança?

O SR. HAROLDO CAETANO – Não há ninguém custodiado em medida de segurança em presídio comum no Estado de Goiás.

O SR. PRESIDENTE (Sérgio Petecão. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - AC) – Amigos, como disse, o tema é complexo, mas eu penso que hoje nós demos aqui uma grande demonstração em um grupo de Senadores, Senadoras e os senhores, nossos convidados, de que podemos fazer um enfrentamento, sim!

Eu quando vi o colega ali, o Seif, dizer que em nenhum lugar do mundo... Ele queria um exemplo em um lugar do mundo, qualquer lugar do mundo. E, aí, aqui do meu lado, Goiás dá um exemplo de Goiás. Por que não fazermos uma visita? O país é continental, Damares. Você tem toda razão, mas a gente tem que acreditar que é possível fazer, sim.

Então, eu quero agradecer a todos os senhores.

O Senador Moro, inclusive, Dr. Marcelo, fazia uma proposta de nós fazermos uma visita ao CNJ, para que a gente possa discutir em um debate aberto, franco, e convido aqui alguns Parlamentares que têm interesse em acompanhar uma Comissão nossa aqui.

O importante é que hoje nós tratamos de um tema que merece toda a atenção, e eu acho que esta Comissão deu essa pequena contribuição, mas que, com certeza, vai ajudar, e ajudar muito, nesse trabalho.

Então, quero agradecer a participação de todos os Senadores, aos que estão aqui presentes, como a Senadora Damares e o Senador Moro, e aos que estão nos acompanhando através da TV Senado; aos senhores, mais uma vez, os nossos agradecimentos; e aos nossos convidados também muito obrigado pela presença.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C4929A2600611717.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

São exatamente 3h da tarde, mas valeu a pena.

Valeu, gente!

Muito obrigado.

(*Iniciada às 11 horas e 14 minutos, a reunião é encerrada às 14 horas e 49 minutos.*)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C4929A2600611717.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

ATA DA 9ª REUNIÃO, EXTRAORDINÁRIA, DA COMISSÃO DE COMUNICAÇÃO E DIREITO DIGITAL DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 57ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 14 DE MAIO DE 2024, TERÇA-FEIRA, NO SENADO FEDERAL, ANEXO II, ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA, PLENÁRIO Nº 9.

Às quatorze horas do dia quatorze de maio de dois mil e vinte e quatro, no Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 9, sob a Presidência do Senador Flávio Arns, reúne-se a Comissão de Comunicação e Direito Digital com a presença dos Senadores Efraim Filho, Veneziano Vital do Rêgo, Professora Dorinha Seabra, Alan Rick, Izalci Lucas, Rodrigo Cunha, Sergio Moro, Zenaide Maia, Paulo Paim, Angelo Coronel, Margareth Buzetti, Vanderlan Cardoso, Fabiano Contarato, Beto Faro, Eduardo Gomes, Astronauta Marcos Pontes, Flávio Bolsonaro, Hamilton Mourão e Esperidião Amin, e ainda dos Senadores Wilder Morais, Teresa Leitão, Chico Rodrigues e Otto Alencar, não-membros da comissão. Deixam de comparecer os Senadores Cid Gomes, Davi Alcolumbre, Giordano, Zequinha Marinho, Daniella Ribeiro, Nelsinho Trad, Rogério Carvalho e Dr. Hiran. Havendo número regimental, a reunião é aberta. Passa-se à apreciação da pauta: **Audiência Pública Interativa**, atendendo aos requerimentos PL 2628/2022, de autoria Senador Alessandro Vieira (PSDB/SE), REQ 11/2024 - CCDD, de autoria Senador Izalci Lucas (PSDB/DF), REQ 13/2024 - CCDD, de autoria Senador Izalci Lucas (PSDB/DF), REQ 14/2024 - CCDD, de autoria Senador Alessandro Vieira (MDB/SE), REQ 36/2024 - CCDD, de autoria Senador Beto Faro (PT/PA), REQ 37/2024 - CCDD, de autoria Senador Davi Alcolumbre (UNIÃO/AP), REQ 38/2024 - CCDD, de autoria Senador Astronauta Marcos Pontes (PL/SP), REQ 42/2024 - CCDD, de autoria Senador Eduardo Gomes (PL/TO), REQ 44/2024 - CCDD, de autoria Senador Izalci Lucas (PSDB/DF), REQ 45/2024 - CCDD, de autoria Senador Izalci Lucas (PSDB/DF), REQ 48/2024 - CCDD, de autoria Senador Carlos Portinho (PL/RJ), REQ 50/2024 - CCDD, de autoria Senadora Professora Dorinha Seabra (UNIÃO/TO), e REQ 51/2024 - CCDD, de autoria Senador Izalci Lucas (PL/DF). **Finalidade:** 1ª Audiência Pública com a finalidade de instruir o PL 2628/2022, que "dispõe sobre a proteção de crianças e adolescentes em ambientes digitais". **Participantes:** Senhora Ana Carolina Fortes Iapichini Pescarmona, Representante da Associação Brasileira de Anunciantes - ABA; Senhora Raquel Gontijo, Gerente de Relações Institucionais da Associação Brasileira das Desenvolvedoras de Jogos Eletrônicos - Abragames; Senhor Cristiano Nabuco de Abreu, Psicólogo Clínico; Senhor Lucas Borges de Carvalho, Gerente de Projetos do Gabinete da Diretora da Autoridade Nacional de Proteção de Dados - ANPD, Senhora Miriam Wimmer (representante de: Waldemar Gonçalves Ortunho Júnior); Senhora Roberta Jacarandá, Head de Relações Institucionais do Conselho Digital do Brasil; Senhora Lílian Manoela Monteiro Cintra de Melo, Secretária de Direitos Digitais do Ministério da Justiça e Segurança Pública - MJSP; Senhor Gustavo Silveira Borges, Professor da Universidade do Extremo sul Catarinense - UNESC e Diretor-Executivo do Laboratório de Direitos Humanos e Novas Tecnologias - LabSul; Senhor

Assinado eletronicamente, por Sen. Flávio Arns

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/7677020295

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C4929A2600611717.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Rafael Oliveira Leite, Especialista; Senhora Carla Rodrigues, Coordenadora do Data Privacy Brasil; Senhor Thiago Tavares, Presidente da SaferNet Brasil; Senhora Maria Goés de Mello, Coordenadora do Programa Criança e Consumo do Instituto Alana; e Senhor Gilberto Jabur Jr., Presidente da Associação de Desenvolvimento da Família. **Resultado:** Audiência pública realizada. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às dezesseis horas e trinta e sete minutos. Após aprovação, a presente Ata será assinada pelo Senhor Presidente e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com a íntegra das notas taquigráficas.

Senador Flávio Arns
Presidente Eventual da Comissão de Comunicação e Direito Digital

Esta reunião está disponível em áudio e vídeo no link abaixo:
http://www12.senado.leg.br/multimidia/eventos/2024/05/14

Assinado eletronicamente, por Sen. Flávio Arns

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/7677020295

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C4929A2600611717.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PRESIDENTE (Flávio Arns. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - PR. Fala da Presidência.) – Havendo número regimental, declaro aberta a 9ª Reunião da Comissão de Comunicação e Direito Digital da 2ª Sessão Legislativa Ordinária da 57ª Legislatura.

A presente reunião destina-se à realização da primeira audiência pública com a finalidade de instruir o PL 2.628, de 2022, que dispõe sobre a proteção de crianças e adolescentes em ambientes digitais, em atenção aos Requerimentos da Comissão de Comunicação e Direito Digital de nºs 11, 13, 44, 45 e 51, de 2024, de autoria do Senador Izalci Lucas; nº 14, de 2024, de autoria do Senador Alessandro Vieira; nº 36, de 2024, de autoria do Senador Beto Faro; nº 37, de 2024, de autoria do Senador Davi Alcolumbre; nº 38, de 2024, de autoria do Senador Astronauta Marcos Pontes; nº 42, de 2024, de autoria do Senador Eduardo Gomes; nº 48, de 2024, de autoria do Senador Carlos Portinho; e nº 50, de 2024, de autoria da Senadora Professora Dorinha Seabra.

Informo aos Srs. Senadores e às Sras. Senadoras que devido à relevância da matéria e ao elevado número de convidados, o debate sobre o PL 2.628, de 2022, foi dividido em duas audiências públicas. Amanhã, esta Comissão voltará a se reunir, neste mesmo Plenário e horário, para a segunda audiência pública sobre o tema.

Participarão presencialmente e tomarão assento aqui, na primeira fila, com essa possibilidade aos expositores e expositoras, os seguintes convidados: Sr. Lucas Borges de Carvalho, Gerente de Projetos do Gabinete da Diretora da Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD), Sra. Miriam Wimmer; Sra. Raquel Gontijo, Gerente de Relações Institucionais da Associação Brasileira das Desenvolvedoras de Jogos Eletrônicos (Abragames); Sra. Roberta Jacarandá, Head de Relações Institucionais do Conselho Digital do Brasil; Sra. Lílian Manoela Monteiro Cintra de Melo, Secretária de Direitos Digitais do Ministério da Justiça e Segurança Pública; Sr. Thiago Tavares, Presidente da SaferNet Brasil; Sr. Rafael Oliveira Leite, especialista; Sra. Maria Goés de Mello, Coordenadora do Programa Criança e Consumo do Instituto Alana; Sr. Gilberto Jabur Jr., Presidente da Associação de Desenvolvimento da Família;

Participarão, por meio de videoconferência, os seguintes convidados: Sra. Ana Carolina Fortes Iapichini Pescarmona, Representante da Associação Brasileira de Anunciantes (ABA); Sr. Gustavo Silveira Borges, Professor da Universidade do Extremo Sul Catarinense (Unesc) e Diretor-Executivo do Laboratório de Direitos Humanos e Novas Tecnologias (LabSul); Sra. Carla Rodrigues, Coordenadora do Data Privacy Brasil; Sr. Cristiano Nabuco de Abreu, Psicólogo clínico.

Assinado eletronicamente, por Sen. Flávio Arns

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/7677020295

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C4929A2600611717.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Antes de passar a palavra aos nossos convidados, comunico que esta reunião será interativa, transmitida ao vivo e aberta à participação dos interessados por meio do Portal e-Cidadania ou pelo telefone 0800 0612211.

O relatório completo, com todas as manifestações, estará disponível no portal, assim como as apresentações que forem utilizadas pelos expositores.

Na exposição inicial, cada convidado poderá fazer uso da palavra por até dez minutos. Para um melhor encaminhamento dos trabalhos, a palavra será concedida de modo alternado entre os convidados que participam presencialmente e os de modo remoto. Ao fim das exposições, sendo necessário, a palavra será concedida aos Parlamentares inscritos para fazerem suas perguntas ou comentários.

Eu quero destacar para os convidados e convidadas para sermos bastante obedientes em relação ao tempo de dez minutos. Aqui, no Plenário, há um relógio lá atrás e outro relógio aqui à esquerda, onde a pessoa poderá controlar o tempo. Faltando um minuto, tocará uma campainha, e, faltando quinze segundos, tocará outra campainha, que é automática – quinze segundos. Então, eu peço aos convidados e convidadas essa observância do tempo para que todos possam expor o seu ponto de vista principal, porque, inclusive, muitas das apresentações vão se somar nos argumentos.

Em primeiro lugar... O Sr. Lucas não está presente ainda, não é? (*Pausa.*)

Muito bem. Em primeiro lugar, eu passo a palavra remotamente, por videoconferência, para a Sra. Ana Carolina Fortes Iapichini – você já pode me corrigir também o nome – Pescarmona, representante da Associação Brasileira de Anunciantes (ABA).

Com a palavra, a Sra. Ana Carolina. Não sei se está presente...

A SRA. ANA CAROLINA FORTES IAPICHINI PESCARMONA (*Por videoconferência.*) – Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Flávio Arns. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - PR) – Ah, sim.

A SRA. ANA CAROLINA FORTES IAPICHINI PESCARMONA (*Por videoconferência.*) – Sr. Presidente, me ouvem?

Assinado eletronicamente, por Sen. Flávio Arns

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/7677020295

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C4929A2600611717.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PRESIDENTE (Flávio Arns. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - PR) – Ouvimos, sim. Seja muito bem-vinda. Com a palavra.

A SRA. ANA CAROLINA FORTES IAPICHINI PESCARMONA (Para expor. *Por videoconferência*.) – Obrigada.

Excelentíssimos membros da Comissão de Comunicação e Direito Digital, Exmo. Sr. Senador Izalci Lucas, Exmo. Sr. Presidente da sessão, muito boa tarde, e, em nome da ABA, gostaria de agradecer o convite formulado para participar desta audiência pública e poder dialogar sobre tema tão importante à sociedade.

A Associação Brasileira de Anunciantes é uma entidade sem fins lucrativos, fundada há 65 anos, que reúne os maiores anunciantes do Brasil. A ABA é também uma das fundadoras do Conar, que, desde a década de 70, atua para impedir abuso na publicidade. Somos ainda filiados à World Federation of Advertisers, entidade que congrega associações de anunciantes de 60 países.

Em nome da ABA, gostaria primeiramente de enaltecer os aprimoramentos que foram feitos ao texto original do PL, na forma do substituto aprovado pela CCJ. O texto anterior mostrava-se colidente com as garantias constitucionais de livre iniciativa, liberdade de expressão, informação e livre concorrência, ao prever a proibição absoluta de qualquer publicidade a público infantojuvenil. O novo texto, que deixa de contar com tal proibição, passa a se harmonizar com a Constituição Federal e o próprio Código de Defesa do Consumidor.

A ABA reforça que, assim como todos hoje aqui, também tem enorme preocupação com as crianças e adolescentes, que são pessoas em formação. Estamos certos de que as crianças merecem proteção especial, o que não significa, porém, a exclusão do *marketing* ético e responsável.

Nas melhores legislações do mundo, não há vedação absoluta à publicidade, que faz parte da vida de todo cidadão. Qualquer norma, à luz dos arts. 5º e 220 da Constituição Federal, deve assegurar e resguardar a possibilidade de haver um *marketing* responsável e ético, inclusive no ambiente digital, para crianças e adolescentes, vedado, evidentemente, o abuso da comunicação, como prevê o art. 37, §2º, do Código de Defesa do Consumidor. É importante, assim, reforçar o acerto da exclusão, pela CCJ, de tais proibições absolutas, com a sugestão de substitutivo que observa uma maior proporcionalidade na elaboração das normas.

Assinado eletronicamente, por Sen. Flávio Arns

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/7677020295

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C4929A2600611717.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Gostaria também de destacar que, no tocante à proteção da criança e do adolescente, além da Constituição Federal, do ECA e do Código de Defesa do Consumidor, temos no Brasil uma das melhores normas de autorregulamentação para regramento da publicidade infantil, seja *online* ou *offline*. As normas do Conar trazem um extenso rol de restrições à publicidade infantil, em contínua atualização, que se aplicam integralmente aos ambientes digitais. Há um capítulo específico para isso, além de anexos que dispõem sobre categorias especiais de anúncios e a proteção da criança e do adolescente. Exemplo: anúncios de alimentos no Anexo H; de bebidas alcoólicas, Anexos A, P e T; e, mais recentemente, o regramento da publicidade de apostas e a sua proibição a menores idade. Ainda, temos o Guia de Publicidade por Influenciadores Digitais, do Conar, que apresenta uma camada adicional de proteção à criança no ambiente *online*. No seu item 1.1.2, traz a regra específica de que, na publicidade realizada por influenciador, deve ser perceptível seu intento comercial e destacada a distinção da publicidade em relação aos demais conteúdos gerados por influenciador. Ou seja, não basta a identificação; deve haver a distinção do conteúdo para não induzir a criança a erro.

Acreditamos ainda que é preciso educar as crianças para o ambiente digital, como prevê, inclusive, o presente projeto sobre educação midiática. As crianças devem aprender a lidar de forma segura e saudável com os mais diversos fenômenos sociais, inclusive com a publicidade, que deve sempre ser feita de forma responsável.

Por fim, e sempre com vistas a contribuir com o aperfeiçoamento legislativo, a ABA entende que, embora tenha havido avanços importantes no texto do PL, ainda há espaço para melhorias que se harmonizem com as garantias constitucionais. Entendemos que devem ser excluídos ou, pelo menos, alterados os arts. 15 e 18 do substitutivo, que proíbem de forma absoluta a chamada publicidade comportamental.

Não é porque há direcionamento específico da publicidade, mediante consentimento parental, que haverá abuso. Acreditamos que o texto possa, então, se harmonizar ao art. 14 da Lei Geral de Proteção de Dados, sobretudo em vista das diversas opções que o PL já traz para o controle parental, como prevê também a legislação dos Estados Unidos, e, aí, eu cito aqui o Coppa, que é o Children's Online Privacy Protection Act.

Estamos sempre a falar de uma publicidade ética e responsável. Os arts. 15 a 18 versam sobre a publicidade infantojuvenil, que, como vimos, já é ampla e devidamente regulamentada, com vistas a evitar conteúdo inadequado.

Assinado eletronicamente, por Sen. Flávio Arns

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/7677020295

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C4929A2600611717.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Ainda sobre o art. 15, temos forte preocupação com os termos amplos e genéricos usados na parte final do texto, que proíbe o emprego de análise emocional, realidade aumentada, realidade estendida e realidade virtual para esse fim da publicidade comportamental.

Essa vedação pode redundar em insegurança jurídica, em vedação ao uso de novas tecnologias, em intervenção desproporcional na livre iniciativa e inovação.

Sugerimos, assim, a exclusão dos arts. 15 e 18 ou o aperfeiçoamento da sua redação, para ressalvar a possibilidade da técnica de publicidade comportamental, mediante a hipótese de consentimento verificável, como dispõe o art. 14 da Lei Geral de Proteção de Dados e a regra do Coppa.

Sugerimos também a exclusão da parte final do art. 15, que fala sobre a realidade aumentada, dentre outros, considerando que já há farto arcabouço jurídico a proteger a criança e o adolescente de situações que, na prática, possam se mostrar abusivas ou enganosas, evitando-se, com isso, o uso de termos genéricos que possam redundar em insegurança jurídica e vedação ao uso de novas tecnologias.

Por fim, pedimos também um olhar sobre a dosimetria das multas, previstas em patamares excessivamente altos, em peça de R$50 milhões. O próprio Código de Defesa do Consumidor possui o teto hoje de 13 milhões.

Agradecendo o tempo de V. Sa., a ABA fica à disposição para dialogar e contribuir sempre com os trabalhos desta Casa.

Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Flávio Arns. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - PR) – Muito bem!

Agradecemos – se me permite chamar – a você, Ana Carolina, representando a ABA. Muito direta, muito precisa, e essa sua fala estará disponível não só para a gente, mas para toda a sociedade, como já foi dito, no portal, aqui no *site* da Comissão.

Passo, em seguida, a palavra... (*Pausa.*)

Sim. É que está acabando de chegar.

Gostaria já de falar ou passamos para a Raquel antes, e depois...

Assinado eletronicamente, por Sen. Flávio Arns

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/7677020295

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C4929A2600611717.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

(*Intervenção fora do microfone.*)

O SR. PRESIDENTE (Flávio Arns. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - PR) – Não, é que não queremos apressar demais. Acabou de sentar; tem que puxar o fôlego. (*Risos.*)

Pode ser você mesmo? Pode? Ou a Raquel?

(*Intervenção fora do microfone.*)

O SR. PRESIDENTE (Flávio Arns. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - PR) – A Raquel. Então, está bem.

Então, com a...

(*Intervenção fora do microfone.*) (*Risos.*)

O SR. PRESIDENTE (Flávio Arns. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - PR) – Assim você puxa o fôlego, toma uma água...

Com a palavra a Sra. Raquel Gontijo, Gerente de Relações Institucionais da Associação Brasileira de Desenvolvedoras de Jogos Eletrônicos (Abragames).

Com a palavra, então, a Sra. Raquel.

Quero dar as boas-vindas de novo à Abragames, porque temos tido um contato bastante frequente ultimamente.

A SRA. RAQUEL GONTIJO – Sim.

Primeiro de tudo, obrigada, Senador.

O SR. PRESIDENTE (Flávio Arns. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - PR) – Se quiser baixar um pouquinho, fica mais confortável para você. Está bom?

A SRA. RAQUEL GONTIJO – Sim.

Estão me escutando? Está saindo direitinho?

O SR. PRESIDENTE (Flávio Arns. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - PR) – Sim.

A SRA. RAQUEL GONTIJO (Para expor.) – Bom, boa tarde.

Assinado eletronicamente, por Sen. Flávio Arns

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/7677020295

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C4929A2600611717.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Obrigada, Senador, pelo convite; obrigada a este comitê, a esta Comissão, a todos os presentes.

Meu nome é Raquel Gontijo. Eu sou Gerente de Relações Institucionais da Abragames.

Antes de mais nada, permita-me explicar um pouquinho sobre o que é a Abragames, porque ela é um pouco nova nesse ambiente do Congresso, do Senado e também das tratativas de relações públicas e legislativas.

A Abragames é a Associação Brasileira das Desenvolvedoras de Jogos Eletrônicos. Nós estamos já atuando. Agora, este ano, nós estamos fazendo 20 anos de associação. Nós temos associadas de diversos lugares do Brasil, que são cerca de 1,04 mil empresas que a gente tem mapeadas de jogos no Brasil, que produzem jogos eletrônicos.

Temos jogos eletrônicos de todos os tipos e naturezas que vocês puderem imaginar: jogos educativos, jogos para a área de saúde, de educação, temos jogos também para a área de entretenimento em diversos estados, jogos que estão trabalhando agora com Embratur, com diversos órgãos, para promoção de cultura, promoção de turismo. Então, nós temos um crescente ambiente de empresas que estão agora nascentes e precisam desse cuidado, justamente porque são empresas de pequeno e, no máximo, médio porte que estão produzindo jogos que têm tudo a ver com o Brasil e com o desenvolvimento brasileiro, que estão saindo daqui, ganhando prêmios internacionais e precisam também desse cuidado da parte do Governo, do poder público, para que nós possamos continuar crescendo e desenvolvendo essa área de jogos no país e também exportar boas práticas. A gente está num momento muito especial nesse sentido de boas condutas e bons exemplos que a gente pode gerar nesse tema. Então, o que a gente precisa também é desse apoio e de um certo suporte, de liberdade, para que a gente possa atuar e possa chegar a esses objetivos.

Então, é sempre uma honra estar presente nesses espaços.

Eu acho que o tema é de uma relevância tremenda, inclusive porque grande parte do motivo por que nós estamos aqui é porque passou, recentemente, o marco legal dos *games* aqui, e o Senador Flávio Arns também nos apoiou, com bastante ênfase, na regulamentação dessa área de jogos. O marco legal vai ser muito importante, justamente porque ele tem tudo a ver com o que a gente está falando aqui, pelo fato de a gente ter tido um capítulo inteiro dedicado à proteção de crianças e adolescentes em ambiente digital que se tornou uma das partes desse nosso marco legal que é um dos mais falados, um dos mais citados inclusive por

Assinado eletronicamente, por Sen. Flávio Arns

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/7677020295

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C4929A2600611717.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

players internacionais, empresas internacionais, mídia, que têm nos buscado para entender o que é que o Brasil tem feito nesse grande avanço para a gente começar a ter, realmente, a proteção de crianças e adolescentes, dentro de ambientes digitais, através do marco legal dos *games*.

Então, antes de mais nada, também, eu queria ressaltar muito a importância dessa parceria público-privada para que a gente consiga realmente trazer esses benefícios. A gente acredita que não existe nenhum tipo de conduta, seja só por parte do Governo, seja só por parte de uma lei ou mesmo por iniciativa de organizações como a Abragames ou da sociedade civil... Se nós trabalharmos isolados, a gente não vai conseguir realmente alcançar esses objetivos, que são tão proeminentes. E esta sessão, nesta semana, é especialmente especial... (*Risos.*) É um pouco contraditório a gente falar isso, é um pleonasmo falar isso, porque também esta semana é a semana do dia 18 de maio, que é um dia muito especial: dia de combate ao abuso contra crianças e adolescentes. Então, é importantíssimo que a gente comece realmente a tratar isso com um certo cuidado, para que a gente consiga gerar ações não somente para poder responder à sociedade como é que nós estamos fazendo isso dentro dos ambientes digitais, mas, mais do que isso, para que seja efetivo para todos os envolvidos, tanto empresas, quanto associações, sociedade civil, pais, para as próprias crianças, que são as mais afetadas e que realmente têm que estar na prevalência de tudo que nós estamos fazendo aqui, e para o próprio poder público, para que ele possa ser pautado pelas melhores práticas e faça isso de uma forma objetiva e respeitando os direitos de todos.

Então, em alguns dos pontos que a gente está colocando aqui, eu vou fazer uma propaganda própria do marco legal, que eu acho que é interessante pelo seguinte: nós conseguimos, através do marco legal, gerar um parâmetro, que é um parâmetro muito positivo, de conversa e de diálogo que pode servir de inspiração para outras áreas dos ambientes digitais com relação a como a gente pode fazer políticas públicas e regulações que respeitem todos os envolvidos dentro desse processo. Em alguns dos artigos que foram colocados lá, que foram trabalhados em grande conjunto com diversas associações, inclusive com a própria Alana, que está presente aqui, que nos ajudou também nesse processo, nós conseguimos ter alguns dos pontos que poderiam ser replicados em outros ambientes.

O primeiro deles é sobre o superior interesse das crianças, em que o próprio capítulo como um todo visa a mitigar os riscos aos direitos das crianças e adolescentes em ambiente digital, garantindo a aplicação de salvaguardas através de proteção de denúncias, de ambientes

Assinado eletronicamente, por Sen. Flávio Arns

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/7677020295

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C4929A2600611717.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

saudáveis, de comunicação que esteja monitorada e de ferramentas de denúncia e de controle parental.

O segundo é a restrição de compras. O marco legal também estabelece essas restrições para a realização de compras e transações comerciais por crianças dentro do ambiente digital, para que isso seja resguardado somente para pessoas acima dos 18 anos. Então, esse resguardo dentro dos *games* também foi uma coisa bastante importante, um dos principais pilares que a gente conseguiu construir, e também ferramentas de denúncia que trazem a responsabilidade tanto das plataformas quanto dos próprios desenvolvedores e, ao mesmo tempo, uma parceria com a sociedade civil para que a gente consiga realmente cercear não só o que a gente tem de metodologias e de estruturas atuais de ataques e de vulnerabilidades a crianças e adolescentes, mas gerar um ambiente onde as pessoas entendam como nós podemos fazer isso e replicar, independentemente dos mecanismos onde isso possa acontecer. (*Pausa.*)

Acho que não foi.

Além disso, a gente também conseguiu colocar a ideia de controle parental dentro dos *games*, como eu havia falado, e também de promoção de boas práticas através de educação e de formação de diversos *players* dentro desse ambiente para que a gente consiga gerar educação e formação sobre como você pode ter boas práticas dentro de ambientes digitais.

Para vocês terem alguns exemplos, eu trouxe aqui algumas estruturas de como outros países trouxeram a questão e estão lidando com regulação em ambientes digitais. E um caso bastante específico e bastante interessante é a ESRB, que é uma sigla, Entertainment Software Rating Board, que é uma associação que traz, na verdade, a questão de classificação etária, mas traz essa classificação etária de uma forma muito mais abrangente e que não se traduz só na questão de conteúdo, e, sim, de mecânicas e de toda uma estrutura em que você possa, ao comprar algum produto ou ter acesso a um jogo, saber todos os conteúdos a que está sujeito dentro daquele ambiente. E a classificação etária também. São classificações tanto de mecânica quanto de conteúdo e ferramentas de controle parental para a educação de consumidores.

(*Soa a campainha.*)

A SRA. RAQUEL GONTIJO – Algumas das coisas em que a gente precisa avançar, nesse sentido, é trazer uma regulamentação que também não afete a nossa inovação, e que a gente tenha a possibilidade de gerar crescimento dessas empresas, da indústria e do funcionamento dos jogos, porque eles, na verdade, também podem ser muito afetados por linguagens que não

Assinado eletronicamente, por Sen. Flávio Arns

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/7677020295

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C4929A2600611717.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

estejam muito claras dentro do processo de regulação. Então há necessidade não só de regulação, mas de uma autorregulação do mercado e de regulações que sejam bastante específicas, mas que, ao mesmo tempo, possam contemplar a realidade desse aspecto.

Além disso, a gente também tem a necessidade de mais pesquisas nesse âmbito de classificação etária também, que sejam mais abrangentes, e de controle parental que possa gerar mecanismos de controle parental e de divulgação de probabilidades.

(*Soa a campainha.*)

A SRA. RAQUEL GONTIJO – Vou só terminar já.

O SR. PRESIDENTE (Flávio Arns. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - PR) – Eu vou lhe dar mais dois minutos, está bom?

A SRA. RAQUEL GONTIJO – Obrigada, aí eu termino a minha fala.

O SR. PRESIDENTE (Flávio Arns. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - PR) – Eu ficaria escutando mais meia hora.

A SRA. RAQUEL GONTIJO – Pois é. (*Risos.*)

É porque são temas muito técnicos, não é? Muito difíceis de a gente...

O SR. PRESIDENTE (Flávio Arns. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - PR) – Mas você procura conduzir, por causa do número de convidados.

A SRA. RAQUEL GONTIJO – Exato. Justamente por isso é importante.

E justamente também por isso, a Abragames se coloca disponível também para ajudar na construção de textos e de esclarecimentos a respeito de partes que sejam mais técnicas, que possam ajudar na construção dos textos.

E justamente por isso também, eu acho importante a gente ressaltar, com relação aos arts. 13 e 14, que estão no projeto de lei, que a intenção é muito importante e muito válida, mas que a redação deles precisa de mais especificidade, precisa ser melhorada e precisa ser refinada, para que ela não interfira na questão da inovação e da capacitação...

(*Soa a campainha.*)

A SRA. RAQUEL GONTIJO – ... das empresas de jogos.

Assinado eletronicamente, por Sen. Flávio Arns

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/7677020295

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C4929A2600611717.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Então existem alguns aspectos ali que precisam realmente ser revistos e melhorados, para que a gente consiga que eles sejam efetivos, de fato, e que, ao mesmo tempo, não atrapalhem o desenvolvimento dos jogos no país.

Além disso, a gente tem algumas sugestões com relação à regulamentação e à transparência, que são práticas que estão sendo aplicadas em outros ambientes, de divulgação de probabilidades. Existem diversas estruturas que estão sendo geradas em outros países, justamente para que a gente não tenha só uma regulamentação através da lei, mas que ela possa ser aplicada em regulamentações infraconstitucionais também. Então existem alguns mecanismos que seriam muito interessantes de serem pautados.

Eu agradeço bastante. Eu gostaria de poder falar mais, mas também não vou atrapalhar os outros. Obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Flávio Arns. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - PR) – Você não atrapalha, de maneira alguma. A gente quer agradecer todo o trabalho da Abragames. Sem dúvida alguma, no relatório, não só a Abragames, mas muitos de vocês poderão – me permitam chamar assim, informalmente –, vocês e todos que nos acompanham pelo Brasil poderão colaborar bastante.

Passo, em seguida, a palavra ao Sr. Cristiano Nabuco de Abreu, psicólogo clínico, que está remotamente também participando. (*Pausa.*)

Desculpe, o Sr. Cristiano está presente remotamente? Não?

Bom, enquanto esperamos, a gente passa então a palavra para o Lucas Borges de Carvalho. Ele está presente?

O SR. CRISTIANO NABUCO DE ABREU (*Por videoconferência.*) – Pronto, estou presente, Sr. Senador.

O SR. PRESIDENTE (Flávio Arns. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - PR) – É a segunda vez que eu peço desculpas para você, não é? (*Risos.*)

Mas está bom.

Então, passamos a palavra ao Cristiano Nabuco de Abreu. Desculpe-me, Cristiano, é que o contato eu acho que estava com alguma dificuldade. Psicólogo clínico. Com a palavra, então.

Assinado eletronicamente, por Sen. Flávio Arns

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/7677020295

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C4929A2600611717.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. CRISTIANO NABUCO DE ABREU (Para expor. *Por videoconferência*.) – Está sendo visível aí a minha apresentação?

O SR. PRESIDENTE (Flávio Arns. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - PR) – Sim, está visível, muito claro.

O SR. CRISTIANO NABUCO DE ABREU (*Por videoconferência*.) – Então, vamos lá. Muito obrigado ao senhor, a todos os outros envolvidos, autoridades presentes com relação à discussão do PL 2.628, de 2022. Vou procurar correr aqui.

Uma das coisas, Senador, que a gente vem observando ao longo de todo o encaminhamento do PL é uma série de esforços que congregam movimentos anteriores, como o LGPD, marco legal e todas as ferramentas como controle parental, classificação etária, todos os elementos que eu entendo que são possíveis de serem contornados, trabalhados para que os aspectos negativos e nefastos dessa utilização possam ser mitigados.

Ocorre, entretanto, Senador, que existe, como tudo, um outro lado da moeda, que seriam os efeitos subjetivos, que nem sempre são tão trabalháveis da forma como a gente imagina, principalmente quando você passa a trabalhar junto a um hospital. Eu, durante 20 anos – fundei o primeiro centro de tratamento de dependências tecnológicas no Instituto de Psiquiatria aqui da USP –, venho vendo, ao longo de todo esse tempo, é que, por mais que tenhamos feito uma série de esforços muito positivos e muito valorados, ainda existem questões que passam à margem de todas essas ações, fazendo com que, no fundo, nós sejamos bombardeados com uma série de efeitos – que talvez grande parte de vocês aqui não tenham nem obrigação de saber – que chegam num hospital universitário ou que chegam em nossos consultórios às centenas.

Esse artigo eu trago – inclusive, hoje que foi publicado por um jornal lá de Minas Gerais – mostrando o quanto essa utilização das telas digitais, do ambiente digital tem se tornado altamente deletério à saúde desses indivíduos e para que a gente possa olhar um pouquinho quais seriam algumas causas prováveis. A gente pode analisar, então, que da população mundial do planeta hoje, estimada em 8,08 bilhões de pessoas, 5,61 já possuem um telefone celular. Se eu for fazer uma conta bem rápida, a gente pode afirmar, então, que sete em cada dez pessoas no mundo possuem acesso a um celular e seis em cada dez pessoas não possuem acesso ao saneamento básico.

Assinado eletronicamente, por Sen. Flávio Arns

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/7677020295

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C4929A2600611717.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

É como se a gente tivesse, então, uma mudança de prioridades, de ordem, fazendo então com que o Brasil, veja só, fosse um dos grandes *players* desse processo de utilização, em que 84% dos brasileiros estão fazendo esse acesso. Aqui a gente tem, na verdade, a média de tempo gasto por dia, por país. Enquanto a média seriam 6 horas e 35, o Brasil a gente vai encontrar aqui com 9 horas e 14 minutos por dia. Se a gente for fazer uma conta bem rápida, seriam mais ou menos quase cinco meses do ano interagindo com essas telas, 56% do tempo acordado interagindo.

E isso faz, então, com que nós, brasileiros, tenhamos uma urgência muito premente de desenvolver vários aspectos de proteção, de cuidado – mas, aí entra a grande questão –, de acompanhamento a respeito de todos os efeitos que a gente já colhe ao longo de todos esses anos.

A gente vai ter o Brasil como terceiro no mundo que mais gasta tempo em redes sociais. A gente vai observar que a maior parte dos acessos diz respeito à troca de mensagens e às interações sociais. Elas se tornariam, então, um dos grandes e mais importantes fatores dessa troca no ambiente digital.

Vou trazer aqui rapidamente a penetração do Instagram no Brasil: olhe lá, ele é o terceiro do mundo. TikTok, terceiro do mundo. Em termos de uso de telefonia celular, é o segundo país no mundo que mais gasta tempo em frente às telas. Então, o que a gente pode perceber? Que todos esses elementos, por mais que nós os coloquemos sobre a mesa, transcendem muito essa análise que nós fazemos rapidamente aqui.

Vou trazer aqui alguns outros aspectos que a gente já tem em abundância na mídia leiga, mostrando exatamente que o descontrole deste uso, seja ele mais ou menos com cuidado e com cautela, vai trazer, sim, efeitos bastante negativos.

Vou trazer aqui rapidamente algum aspecto de saúde física. Por exemplo, já tem pesquisas mostrando que o campo eletromagnético que é emitido pelos telefones celulares já começa a interagir com a saúde biológica. Esse artigo mostra que mães, por exemplo, que ficam com o telefone celular mais tempo sobre a barriga, na gestação, são aquelas que mais relatam aborto espontâneo inexplicado.

Esse outro artigo é um artigo muito robusto que envolve quase 85 mil pares de crianças e mães. Eles avaliam o tempo que essas mães, na gestação, ficavam com os telefones celulares sobre a barriga. Eles acompanham essas crianças até os sete anos de idade. E o que essa

Assinado eletronicamente, por Sen. Flávio Arns

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/7677020295

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C4929A2600611717.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

pesquisa mostra? Que, quanto mais tempo essas mães expuseram os fetos a essa radiação, maior era a presença do déficit de atenção e hiperatividade nas crianças entre 5 e 7 anos.

Eu trago isso para que a gente possa ver que, muito além dessas questões que já falamos – classificação etária, controle parental, etc., etc., etc. –, existe uma série de outros elementos que precisam ser muito olhados.

E, finalmente a saúde mental, que é o elemento que eu quero trazer. Não é de hoje que a gente já tem isso sendo discutido na mídia. E essa fotografia, que eu sempre gosto de trazer nas minhas aulas, é a foto de uma das grandes *big techs* lá no Vale do Silício. Essa foto foi tirada às 3h15 da manhã, mostrando exatamente o quanto que essas plataformas são atualizadas a cada 24 horas, exatamente para que nós possamos de uma maneira ou de outra passar mais tempo conectados do que o inicialmente planejado, principalmente as crianças que recebem os telefones ou os pré-adolescentes e adolescentes que têm o seu próprio telefone celular.

Para não dizer que estamos trazendo só um elemento aqui do Brasil, aqui é de uma revista importante e renomada lá fora, mostrando, fazendo uma analogia do ser humano com um ratinho da famosa caixa de Skinner. Qual é a realidade então? A realidade é mais ou menos esta: esse é um menino que acorda após 16 dias de coma, e a primeira pergunta dele é "Cadê o meu celular?".

Vou trazer aqui, com autorização dessa pessoa, não a identificando, um dos problemas que a gente passa a ter aqui continuadamente.

(*Procede-se à reprodução de áudio.*)

O SR. CRISTIANO NABUCO DE ABREU (*Por videoconferência.*) – Então, o que nós temos? Na verdade, problemas contínuos e alguns países já tomam a iniciativa. Esse é do U.S. Surgeon General...

(*Soa a campainha.*)

O SR. CRISTIANO NABUCO DE ABREU (*Por videoconferência.*) – ... que seria o equivalente ao Ministério da Saúde de lá, trazendo preocupação e recomendações urgentes a respeito desse uso abrangente do ambiente digital. Da mesma maneira que é reportado agora, recentemente, duas semanas atrás, do Governo francês, pedindo urgentemente que sejam tomadas medidas protetivas e que olhem para a saúde mental das nossas crianças. E, finalmente, no Reino Unido.

Assinado eletronicamente, por Sen. Flávio Arns

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/7677020295

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C4929A2600611717.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Então, o que eu quero dizer com isso tudo? Quais seriam os caminhos? Nós temos uma série de aspectos a serem analisados e que poderiam, obviamente, compor ainda mais essa questão do PL. Muitas vezes, nós sabemos que nossos filhos são expostos a todo momento e há uma série de outras coisas que envolvem todo esse ambiente digital. Então, qual é a minha proposta? Que dentro dessa grande ideia de legislação...

(*Soa a campainha.*)

O SR. CRISTIANO NABUCO DE ABREU (*Por videoconferência.*) – ... que a gente pudesse criar programas de educação para que pudéssemos evitar problemas de saúde mental, para que esses jovens não cheguem lá no consultório ou nos hospitais com 15, 18 e 20 anos com uma vida arruinada. Outra: que essas plataformas digitais tivessem formas de avaliar o efeito sob esse aspecto da saúde mental, que, novamente, não é levado em consideração. E, obviamente, locais também, dentro dessas grandes plataformas, que pudessem orientar e dar aspectos de coordenação e de – como é que eu vou dizer? – orientação mesmo a respeito de tudo que pode trazer como os aspectos subjetivos.

Então, o que eu quero dizer: é preciso agir.

Só para terminar, eu quero fazer aqui a fala desse grande documento...

(*Soa a campainha.*)

O SR. CRISTIANO NABUCO DE ABREU (*Por videoconferência.*) – ... francês dessa comissão. O que eles dizem? Que a comissão ficou chocada com tudo que é exposto às crianças na internet com o objetivo de controlá-las e de monetizá-las. E eles vão dizer que nós temos que fazer alguma coisa, porque: "A riqueza de uma nação é sua juventude [e conclui Macron], a nossa não está à venda".

Muito obrigado pela atenção.

O SR. PRESIDENTE (Flávio Arns. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - PR) – Muito bem. Agradeço, Cristiano Nabuco de Abreu, psicólogo clínico.

Quero lembrar a todos e todas que nos acompanham pelo Brasil que tudo que está sendo exposto, dito e apresentado ficará disponível, porque, às vezes, é necessário rever, pensar, refletir a partir de uma exposição, fazer uma releitura. Então, tudo isso ficará disponível na página da Comissão de Comunicação e Direito Digital. É porque, às vezes, a gente escuta, escuta e, de

Assinado eletronicamente, por Sen. Flávio Arns

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/7677020295

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C4929A2600611717.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

repente, no dia seguinte ou na semana seguinte: "Não, mas escutei isso, vi aquilo, aqui dá para mudar a palavra, o parágrafo, o artigo".

Lucas, agora não tem erro, é você. Está bom? Então, Lucas Borges de Carvalho – seja muito bem-vindo –, Gerente de Projetos do Gabinete da Diretora Miriam Wimmer da ANPD.

O SR. LUCAS BORGES DE CARVALHO (Para expor.) – Boa tarde, Senador.

Eu agradeço e peço desculpas também pelo pequeno atraso, tive um pequeno contratempo ali na entrada, mas o importante é que estamos aqui.

Quero cumprimentar também aqui todos os meus colegas, os colegas expositores e também a audiência que está aqui presente ou que nos assiste *online*.

Eu queria começar dizendo que este é um tema prioritário para a ANPD. Eu trabalho lá na assessoria do Conselho Diretor da Autoridade Nacional de Proteção de Dados, que é o órgão regulador e a autarquia responsável por regulamentar, implementar e zelar pela proteção de dados pessoais, por regulamentar a Lei Geral de Proteção de Dados no país, essa lei que é relativamente recente, lá se vão mais de cinco anos. A ANPD tem três anos. Este tema, então, vem desde o começo da atuação da ANPD.

E, mais especificamente, a gente começou um estudo, que foi objeto de consulta pública, sobre um debate que havia sobre a interpretação da lei, da aplicação da lei no que concerne às hipóteses legais, que são aquelas hipóteses que a LGPD estabelece, permite, autoriza o tratamento de dados pessoais. Então, foi editado um enunciado, após um processo de consulta pública. E, naquele momento também, a gente percebeu que o tema era muito mais amplo e que a gente deveria continuar na discussão.

E isso foi incluído na nossa agenda regulatória, especificamente deste biênio atual, que é 2023-2024, que é o nosso planejamento de ações de normatização, de orientação, das ações que a gente pretende concluir nesse período – iniciar e concluir nesse período. O tema de criança e adolescente está lá. A gente, inclusive, neste momento, está trabalhando com este tema e deve em breve divulgar uma tomada de subsídios, que é uma consulta pública simplificada com perguntas, que é o início do processo que pode resultar no regulamento e, nesse caso, talvez mais provavelmente, um guia também orientativo, que são formas também de regulação com que a ANPD tem atuado.

Assinado eletronicamente, por Sen. Flávio Arns

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/7677020295

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C4929A2600611717.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Também recentemente foi publicado um guia do legítimo interesse, que é uma dessas hipóteses legais, como eu falei, em que a lei autoriza o tratamento de dados pessoais de criança e adolescente. Tem um ponto específico desse guia que discute o melhor interesse, dá orientações concretas para os agentes de tratamento, para aqueles que lidam com dados pessoais sobre como lidar com essa hipótese legal, com hipótese bem abrangente.

Também, recentemente, há o nosso Mapa de Temas Prioritários, que é o planejamento da fiscalização, que é a agenda da fiscalização da ANPD, que é para os anos 2024 e 2025, ele é bianual. E um dos temas previstos é justamente: crianças e adolescentes no ambiente digital.

A gente já tem alguns processos de fiscalização em curso, em face de algumas plataformas, de uso de tecnologias em relação à criança e ao adolescente.

Isso é para dizer que a gente vê com muito bons olhos este debate aqui na Comissão, no Senado, deste projeto de lei e que, é claro, dadas as nossas competências já existentes e da Lei Geral de Proteção de Dados, a gente já vem atuando e, claro, acompanhando o debate aqui no Senado.

Eu destaco alguns pontos relevantes do PL.

Nas próprias diretrizes e fundamentos, há o melhor interesse da criança e do adolescente e a privacidade por padrão – é um indicativo que a proposta traz.

Há discussão sobre perfilamento e publicidade, que é aquela classificação das pessoas a partir dos seus dados pessoais, a partir, às vezes até, vamos dizer assim, de interações que são feitas em redes sociais, por exemplo, pois você pode criar um perfil sobre a pessoa e direcionar a publicidade, encaixá-la em determinados grupos. Isso é um tema muito relevante para a área de proteção de dados, e a própria LGPD já se refere a isso.

A verificação de idade é outro tema também que está na pauta e que precisa ser debatido.

Também vem sendo debatido por autoridades de proteção de dados em todo o mundo, eu diria, como conciliar ali essa necessária proteção de crianças e adolescentes, ao mesmo tempo, também, sem coletar muitos dados, utilizando as tecnologias disponíveis, nessa busca de, de algum modo, um certo equilíbrio que se precisa encontrar no processo de regulação, com vistas a proteger crianças e adolescentes no ambiente digital, mas, ao mesmo tempo também, sem inibir o desenvolvimento econômico, a inovação e o uso dessas novas tecnologias por crianças e adolescentes.

Assinado eletronicamente, por Sen. Flávio Arns

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/7677020295

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C4929A2600611717.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O consentimento é um tema muito relevante também trazido no PL que está na LGPD. A própria LGPD já traz também alguns critérios e parâmetros que devem ser observados no consentimento.

Uma linha muito clara é a de empoderamento dos pais. Eu diria que isso está muito associado com o que a LGPD fala, de autodeterminação informativa, que na verdade é essa possibilidade de ampliar o controle que o cidadão, que o titular dos dados tem sobre os seus dados pessoais, nessa ideia de vincular ali, por exemplo, as contas de crianças com a conta dos pais e de criar mecanismos que permitam que os pais possam controlar de forma mais efetiva o uso que crianças e adolescentes têm de redes sociais e, enfim, aplicações de internet.

E há as obrigações específicas dos controladores: mais transparência; a ideia de avaliação de riscos; salvaguardas específicas para tratamento...

É claro que esses pontos aqui demandam um aprimoramento, e é por isso que estão sendo realizadas aqui essas reuniões, mas a gente entende que são temas que são relevantes e que estão na ordem do dia e entende que precisamos avançar no debate, na regulamentação desses temas, sempre olhando para a legislação que já existe, para as autoridades que já estão atuando, como no caso da ANPD.

Do ponto de vista mais específico sobre o PL, eu diria que o nosso principal ponto – e isto já foi entregue à assessoria do Senador e à Secretaria aqui da Comissão – é que, em alguns momentos, em alguns artigos, o PL atribui competências ao Poder Executivo para regulamentar matérias que estão relacionadas à proteção de dados pessoais em matérias que já são de competência da ANPD em razão do que estabelece a Lei Geral de Proteção de Dados. Eu cito aqui alguns exemplos: relatórios de impacto, verificação de idade, consentimento. Isso, a nosso ver, gera um risco ali de sobreposição de competências, uma certa fragmentação regulatória, e pode gerar questionamentos a ações de fiscalização da ANPD já em curso. E, por isso, eu mencionei que nós já temos processos de normatização, de orientação, de fiscalização em curso. Se a lei atribuir essas competências a outro órgão, isso pode gerar algum tipo de insegurança jurídica, sobreposição.

E se pode fragilizar a autonomia da ANPD. A ANPD é uma entidade autônoma, que fiscaliza o próprio poder público, e isso pode criar, inclusive, um precedente para que, em relação a outros temas de proteção de dados, competências que são da ANPD – eventualmente, falando aqui por hipótese apenas – e que podem gerar algum tipo de conflito ou algum tipo de

Assinado eletronicamente, por Sen. Flávio Arns

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/7677020295

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C4929A2600611717.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

incômodo possam ser repassadas a outros órgãos. Então, a gente entende que é preciso fortalecer, na verdade, a Autoridade Nacional de Proteção de Dados e não criar...

E é claro que não é esse é o intuito da proposta, mas a gente traz essa avaliação aqui de não se criar uma insegurança jurídica, ressaltando também que não há... Na proposta que a gente fez de alteração de texto, inclusive, a gente entende que não há vício de iniciativa, porque a proposta, na verdade, não inova e não estabelece novas competências para a ANPD. Na verdade, todos os pontos em que a gente está sugerindo que, em vez de referência ao Poder Executivo, sejam atribuídas referências à ANPD, são situações em que estamos nos referindo à proteção de dados pessoais, que são matérias que já são de competência da ANPD. A gente tem precedentes no STF em relação a isso. Eu menciono ali a ADI 4.923, que envolveu o caso da Anatel e da Ancine, e mais recentemente a ADI 6.696, do Banco Central, porque são situações em que você não está inovando, não está atribuindo novas competências, mas apenas dizendo ou reforçando competências que já são, nesse caso, da própria ANPD, dado o previsto na LGPD.

Então, esse eu diria que é o nosso ponto principal. É claro que os outros pontos que eu mencionei são fundamentais e essenciais, como já mencionei, mas esse é um ponto que para a gente é – para usar uma palavra difícil – nevrálgico, um ponto que é essencial para a nossa discussão aqui.

Essa é também outra sugestão de redação que a gente apresentou, incluir um artigo... Mais por uma questão técnico-legislativa talvez, em vez de incluir artigos específicos em referência à ANPD, um artigo geral falando que a ANPD pode editar normas complementares para regulamentar o dispositivo desta lei no que toca, claro, à proteção de dados pessoais de crianças e adolescentes, o que já é competência da própria ANPD, o que traria uma harmonia, vamos dizer assim, e evitaria qualquer interpretação diversa ou qualquer insegurança jurídica em relação a esse projeto, caso ele seja aprovado, e à LGPD.

E o último ponto que eu trago é que, em relação ao art. 14, que se refere ali às hipóteses legais...

(*Soa a campainha.*)

O SR. LUCAS BORGES DE CARVALHO – ... a gente está de acordo com essa nova redação proposta e aprovada na CCJ, porque segue e reproduz, de certa forma, o enunciado da ANPD, que é uma súmula administrativa, um enunciado, no qual a ANPD fixou a interpretação sobre as hipóteses legais aplicadas ao tratamento de dados pessoais. É uma questão um pouco mais

Assinado eletronicamente, por Sen. Flávio Arns

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/7677020295

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C4929A2600611717.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

técnica, mas é basicamente dizendo que.... e resolvendo uma controvérsia que havia em relação à LGPD, inclusive criando dúvidas ali, em relação ao tratamento de dados de crianças e adolescentes pelo poder público. Foi onde basicamente surgiu essa controvérsia, porque, em algumas situações, o poder público trata dados de crianças e adolescentes sem o consentimento, por exemplo, porque é uma obrigação legal ou porque é necessário para uma execução de políticas públicas, por exemplo.

Então, essa é a discussão prática envolvida nesse tema. É claro que é um tema bastante controverso, eu posso adiantar, por isso que foi necessário editar o enunciado, mas, então, sobre a redação do art. 14, a gente está de acordo, porque reproduz o que a ANPD fixou administrativamente.

Eu fico por aqui e fico à disposição, claro, para contribuir e continuar sempre contribuindo com a Comissão e com o Senador aqui.

O SR. PRESIDENTE (Flávio Arns. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - PR) – Agradeço, Lucas Borges de Carvalho, que é Gerente de Projetos do gabinete da Diretora Miriam Wimmer, da ANPD.

Eu quero só dizer aos participantes e a todos que nos acompanham que esta audiência pública, na verdade, tem o objetivo de fazer um panorama, vamos dizer, do ponto de vista das instituições e entidades aqui representadas, mas nós teremos, sem dúvida alguma, reuniões inclusive individuais ou em pequeno grupo, assim também, de trabalho para apresentação do relatório final. Quer dizer, eu sou Relator aqui nesta Comissão, e nós faremos isso também, como eu já tive outras reuniões anteriormente nessa mesma direção.

Mas hoje temos uma panorâmica, vamos dizer assim, sobre problemas, dificuldades, concordâncias, discordâncias, para que o melhor interesse da criança e do adolescente prevaleça no final, sem iniciativas que impeçam atividade, que impeçam trabalho ou com que a gente também possa interferir na vida das pessoas. Que o melhor interesse da criança e do adolescente seja preservado. Qual é esse melhor interesse? É aquilo a que vamos chegar como conclusão – não só nós aqui, mas a sociedade toda.

Muito bem. Passamos, em seguida, a palavra à Sra. Roberta Jacarandá, que é Head de Relações Institucionais do Conselho Digital do Brasil.

Com a palavra, Roberta.

Assinado eletronicamente, por Sen. Flávio Arns

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/7677020295

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C4929A2600611717.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

A SRA. ROBERTA JACARANDÁ (Para expor.) – Boa tarde.

Eu queria cumprimentar todos na pessoa do Senador Flávio Arns e agradecer a oportunidade de a gente estar aqui esta tarde.

Eu sou Roberta Jacarandá. Eu sou Head de Relações Institucionais do Conselho Digital, que é uma entidade sem fins lucrativos e sem afiliações partidárias, que coordena, estuda e representa o ecossistema dos aplicativos na internet. A gente atua por meio de estudos e contribui na construção de políticas públicas que colaborem com uma internet segura, responsável e livre.

Nesse sentido, aqui a nossa colaboração com o PL 2.628 é no intuito de garantir que o objetivo de proteger crianças e adolescentes no ambiente digital seja atingido por uma legislação clara e eficaz que não gere insegurança jurídica que a torne inaplicável.

Acho que, como primeiro ponto, a gente precisa falar aqui da necessidade de diferenciação de tratamento baseado na maturidade. A gente acredita que os dois grupos, crianças e adolescentes, merecem proteção, mas que, dada ali a distinção de experiência, de riscos e de graus de discernimento em relação ao uso do ambiente digital, colocá-los debaixo do mesmo guarda-chuva pode ser um pouco inadequado.

A gente não fala só na variação de experiência conforme a faixa etária, mas também numa necessidade de abordagem diferenciada de supervisão, controle, orientação. Crianças, por exemplo, precisam de uma supervisão mais intensa, mais próxima. Adolescentes demandam um pouco mais de autonomia, mas precisam ser orientados em relação aos riscos e às oportunidades do ambiente digital. A gente acredita que tratar esses dois grupos em capítulos diferentes dentro do projeto de lei talvez seja uma forma mais produtiva, porque a própria LGPD e o ECA fazem essa distinção. Então, a gente acredita que isso seria produtivo para o projeto de lei também.

E, nessa mesma seara, falando um pouquinho de controle e supervisão parental, a gente também precisa trazer ali uma distinção entre controle, supervisão e orientação, porque são graus diferentes de intervenção. É importante oferecer para os pais ferramentas efetivas, mas, ao mesmo tempo, você precisa trazer um equilíbrio para que esses controles não sejam excessivos no sentido de que não tragam aos pais uma falsa sensação de que, uma vez que você aperta aquele botão, o problema está resolvido e de que nem tragam para as próprias crianças e adolescentes um incentivo para que eles tentem contornar esses controles. Então, eu acho que

Assinado eletronicamente, por Sen. Flávio Arns

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/7677020295

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C4929A2600611717.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

essas ferramentas precisam ser adaptáveis, precisam ser flexíveis, respeitando também a realidade de cada família, porque a forma que eu acho que a minha família pode usar a tecnologia é diferente da forma como meu vizinho acha que as crianças e adolescentes podem usar a tela. Acho que a gente precisa ter esse olhar adaptativo também dessas ferramentas, e também saber que, para cada tipo de aplicativo, às vezes, a mesma ferramenta não é bem-sucedida. Você tem aplicativos de mensageria com uma forma, você tem aplicativos de redes sociais também com outras formas de supervisão e orientação. Então, esse olhar também precisa ser posto.

Acho que o ponto dois – são só cinco pontos, pessoal, não são quinze – é para falar um pouco das mudanças nas regras de moderação de conteúdo. Lá no art. 21 diz que as plataformas devem proceder à retirada de conteúdo que viola direitos de crianças e adolescentes assim que forem comunicadas do caráter ofensivo da publicação, independentemente de ordem judicial. A nossa preocupação aqui é pela inexistência de uma restrição sobre quem pode denunciar ou de um processo de averiguação dessa denúncia. Se a gente for falar um pouco de caráter ofensivo, acho que a mesma premissa vale: aquilo que é ofensivo para mim é perfeitamente aceitável para o meu vizinho. A gente precisa ponderar o que é esse caráter ofensivo, como é que a gente averigua essa denúncia para fazer essa remoção.

Como ponto três, eu queria falar da notificação de conteúdo sobre exploração sexual infantil. Aqui a gente só pede uma sugestão: que ali, dentro dessa necessidade de notificação e reporte sobre esses conteúdos de exploração que ferem direitos de crianças e adolescentes, esse reporte possa ser feito de forma direta e indireta. E por que eu digo isso? Porque há um protocolo que as plataformas adotam de informar o NCMEC, que é o Centro Nacional para Crianças Desaparecidas e Exploradas. Esse centro fica nos Estados Unidos e tem um trabalho mundial de receber esses reportes e comunicar às autoridades locais. Dessa forma, aqui, para o contexto do Brasil, o que a gente evita? A gente evita um conflito com o art. 241-B do ECA, que é sobre o armazenamento desses conteúdos de crianças e adolescentes. Se a gente puder fazer esse reporte, continuar fazendo esse reporte para o NCMEC, que tem um trabalho bastante efetivo, também seria o ideal.

E, por fim, dentro desse ponto, quero só citar que existe também uma outra questão, que é sobre a notificação de todo conteúdo a respeito de violação dos direitos de crianças e adolescentes para as autoridades listadas. A gente só precisa ver como equilibrar isso para que

Assinado eletronicamente, por Sen. Flávio Arns

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/7677020295

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C4929A2600611717.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

não haja uma perda de efetividade da ação dessas autoridades, porque, só para vocês terem uma ideia, por dia, são mais de 1 milhão de conteúdos removidos pela plataforma. Então, como a gente repassa esse conteúdo para as autoridades de forma que elas consigam filtrar ou tenham uma infraestrutura para que essa notificação seja efetiva também é uma preocupação nossa.

O ponto quatro fala um pouquinho de perfilamento. O projeto traz a proibição do perfilamento para crianças e adolescentes. Perfilamento nada mais é do que desenhar o perfil do usuário e trazer uma experiência personalizada para esse usuário. No caso de crianças e adolescentes, os únicos dados que são coletados são idade e localização. E por que esses dados são importantes para a experiência desses usuários, especificamente, nas plataformas? Para que eles não recebam conteúdo inadequado à faixa etária. Se você proíbe o perfilamento, ele passa a receber um conteúdo baseado na ordem cronológica que esse conteúdo chega. Então, não há uma filtragem para dizer o que vai chegar. E a questão da localização ainda tem uma outra característica particular, que é, por exemplo: se você sabe que aquele público está naquele local, então a informação sobre campanhas de vacinação, a informação sobre matrículas nas escolas municipais consegue alcançar o público certo. À medida que a gente não percebe, não tem essa visão dentro do meio digital, a gente não consegue fazer com que o conteúdo adequado chegue a crianças e adolescentes de acordo com a faixa etária. Também, você não consegue sugerir conteúdo educativo, entretenimento seguro, você não consegue fazer... você não tem uma visualização de quem é o usuário. Então, a gente recomenda uma abordagem equilibrada, com segurança, claro, limitando e regulando de forma flexível.

Para fechar os nossos pontos, é só trazer um destaque para a clareza dos termos. Acho que toda legislação... Isso não se aplica só ao 2.628, mas toda a legislação deve primar por conceitos objetivos que sejam aplicados, passíveis de aplicação sem gerar interpretações subjetivas. A gente tem alguns termos dentro do texto, do PL, como, por exemplo, "serviços de tecnologias que possam ser utilizados por crianças". Como é que a gente define o que pode e o que não pode ser utilizado, não é? Por exemplo, "práticas injustas". O que são práticas injustas para mim? O que são práticas injustas para uma outra pessoa? Então, se a gente conseguir definir melhor esses termos e trazer uma clareza para esses termos, a lei vai ser muito melhor aplicada.

Para concluir – consegui, ainda está em dois minutos –, a gente precisa lembrar que a tecnologia tem uma força dinâmica e inovadora muito grande. Então, as legislações precisam

Assinado eletronicamente, por Sen. Flávio Arns

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/7677020295

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C4929A2600611717.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

abrir um espaço para que essa tecnologia se acomode e a legislação não fique datada em tão pouco tempo. Então, a gente precisa também ver como a gente faz isso dentro do projeto, para a gente acomodar o que vai vir de novo, e isso aqui continuar sendo aplicado para o novo, que é impossível a gente prever, mas a gente pode abrir espaço para isso acontecer.

Se eu puder fazer mais um comentário é que várias questões que estão sendo tuteladas nesse projeto já são previstas na LGPD. Então, a gente não vê muita necessidade de replicá-las, porque acho que isso acaba gerando uma insegurança jurídica – a gente segue isto aqui, a gente segue aquilo ali –, apoiando também o enunciado no nº 1 da ANPD.

Agradeço muito a participação e coloco o conselho à disposição da Comissão, à disposição do Relator.

Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Flávio Arns. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - PR) – Quero agradecer. Muito objetiva, precisa e muito interessante. Eu vejo que o relatório aqui tem que ter a participação e convido vocês a participarem dos desdobramentos também, para que a gente tenha um projeto de lei que possa ser apresentado para a Comissão dentro das linhas também apontadas.

Com a palavra agora a Sra. Lílian Manoela Monteiro Cintra de Melo, que é Secretária de Direitos Digitais do Ministério da Justiça e Segurança Pública.

A SRA. LÍLIAN MANOELA MONTEIRO CINTRA DE MELO (Para expor.) – Boa tarde a todas e todos. Começo cumprimentando o Senador Flávio Arns, Presidente da audiência e Relator do PL 2.628. É um privilégio poder debater o tema aqui, na audiência pública, e poder ouvir também as informações que já foram trazidas até então. É muito enriquecedor este debate, é muito importante a gente poder tratar desse tema com esse grau de profundidade e de preocupação.

Eu dividi minha fala, primeiro, em uma primeira parte de contextualização e da extrema relevância e importância do PL, dado o contexto que a gente tem hoje, e, numa segunda parte, mais voltada mesmo ao próprio texto e à legislação aplicável.

Então, com relação à contextualização do uso da internet por criança e adolescente no Brasil, eu tive acesso aos dados e fiquei ainda mais convencida da relevância de um espaço como este aqui hoje. Então, globalmente, jovens são os que mais acessam a internet. Esses são

Assinado eletronicamente, por Sen. Flávio Arns

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/7677020295

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C4929A2600611717.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

dados da organização internacional, a OIT, de 2020, e, no Brasil, esses dados são corroborados por informações do CGI, que mostram uma expansão significativa de acessar a internet entre 2006 e 2022, atingindo quase toda a população de criança e adolescente.

O relatório do CGI.br se chama TIC Kids, e traz que, em 2022, 92% da população brasileira, de 9 a 17 anos, no Brasil, já é usuária de internet. E, aí, aqui acho que cabe também uma informação importante, do ponto de vista do nosso país, do Brasil, ser um país em desenvolvimento com uma extrema desigualdade, que também acaba sendo ilustrada nesse dado também, que, apesar de a gente ter 92% de crianças e adolescentes com acesso à internet, 1,2 milhão de crianças e adolescentes não tiveram acesso, nos três meses anteriores à pesquisa, e 941 mil nunca acessaram a rede.

Então, ao mesmo tempo em que a gente tem um lado da população extremamente conectada, a gente tem uma outra esquecida, e, se a gente não prestar atenção a esta, para ter uma conexão, uma conectividade significativa, a gente corre o risco de perpetuar padrões de desigualdade de pobreza, que são muito perversos.

E, aí, acho que uma outra questão relacionada aos desafios de conectividade e ao próprio uso da internet é que, de acordo com esses dados do TIC Kids, em 2022, 22% dos usuários de internet de 9 a 17 anos ficaram sem internet por falta de crédito, o que mostra que esse acesso é basicamente por celulares, um acesso *mobile*, e que ele é bastante precário. Então, aqui... Até, inclusive, eles indicam que, desses usuários, havia uma prevalência nas classes D e E.

E, aí, um outro ponto, que nos leva a uma preocupação e que o PL endereça de uma forma bastante significativa, é que a nossa principal preocupação está nesses aparelhos móveis, que podem ser celulares, *tablets*, que estão sempre à mão, ali, e estudos internacionais já mostram uma tendência a, de fato, haver um incentivo a um certo vício no uso desse tipo de aparelho.

E, aí, eu trago um outro dado, que é: mais de 80% dos usuários da rede, entre 9 e 17 anos, usaram esses dispositivos para ouvir música, assistir a vídeo e enviar mensagens instantâneas. Então, eu acredito que, com relação ao tipo de plataforma e ao tipo de conteúdo, temos até uma certa facilidade de endereçar alguns desafios, porque a gente consegue identificar exatamente onde está o risco.

E aí, por fim, um outro dado que eu acho extremamente relevante, também de 2022, é que 86% dos usuários também de 9 a 17 anos tinham perfil em redes sociais, e isso é bastante importante, porque, muitas vezes, o que é dito é que não é possível ter redes sociais,

Assinado eletronicamente, por Sen. Flávio Arns

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/7677020295

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C4929A2600611717.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

considerando os termos de uso de plataformas, e, na verdade, o que a gente vê é que existe sim esse uso, e até a própria pesquisa mostra um destaque para o WhatsApp, Instagram e TikTok. Então, eu acho que é importante também a gente ter esse mapeamento, para a gente poder endereçar também essas questões e poder dialogar com esses atores, para a gente encontrar possíveis soluções, e aí o PL traz algumas soluções que são bastante inovadoras e relevantes também.

E, aí, eu acho que uma coisa extremamente importante, indo para a segunda parte da minha fala, é que, além de a gente ter essa discussão que está aqui hoje pautada, a gente tem um marco regulatório extremamente relevante e muito sólido. Acredito que temos mais de 30 anos de discussão, com a própria Constituição Federal, no art. 227, estabelecendo uma prioridade absoluta na garantia dos direitos das crianças; temos essa importância também de uma doutrina da proteção integral e do princípio da prioridade absoluta nas políticas públicas e nas ações governamentais. E, dentro dessa visão de um diálogo das fontes, de a gente também ter outros caminhos possíveis, a gente tem o próprio ECA, a própria LGPD, como foi trazido aqui, e o Código de Defesa do Consumidor, que são arcabouços robustos de implementação de uma proteção legal, que também incluem criança e adolescente e que trazem um aprendizado relevante para levarmos também para o ambiente digital.

E aí, do ponto de vista internacional, algumas discussões também têm sido desenvolvidas e acabam nos influenciando de alguma forma. E eu queria dar ênfase à Convenção, ao Comentário 25, sobre os direitos da criança em relação ao ambiente digital, que foi elaborado pelo Comitê dos Direitos da Criança da ONU e que estabelece regras orientativas para a aplicação da convenção sobre os direitos da criança no ambiente digital. Então, aqui também acredito que a experiência estrangeira possa nos ajudar também a aprofundar esse debate.

Eu entendo que, com relação aos desafios que estão à nossa frente, temos algumas questões importantes de serem ponderadas. Embora crianças e adolescentes sejam usuários, e os dados que eu trouxe aqui mostram que eles estão na internet, nesse ecossistema virtual, a maioria dessas tecnologias e plataformas digitais não foram desenhadas, elas não foram projetadas, desenvolvidas para crianças, elas são tecnologias de uso geral. Então seria extremamente importante também, e aí o projeto de lei vem com essa diretriz, pensar esse desenvolvimento – no jargão do pessoal da área usamos o *by design* –, na própria criação, no próprio desenvolvimento dessas aplicações, ter essa preocupação desde o início com a criança e o adolescente que tem acesso a essa tecnologia.

Assinado eletronicamente, por Sen. Flávio Arns

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/7677020295

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C4929A2600611717.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Eu vou seguir um pouco mais rápido aqui por causa do tempo

Eu aqui corroboro as preocupações trazidas e endereçadas no PL, e trago também com relação às questões que tratam de avaliação, de mitigação, de prestação de contas, de transparência sobre os riscos do produto e do serviço. E acredito que aqui, inclusive, esse arcabouço sobre o qual eu comentei, como o Código de Defesa do Consumidor, tem uma importante jurisprudência que nos mostra que é possível, sim, seguir esse caminho.

E aí acho que, por fim, só para encerrar minha fala, esses são importantes passos que são seguidos, que estamos seguindo hoje, e essa audiência pública mostra essa relevância, e que estão dentro de um ecossistema um pouco maior, não encerram o desafio. Então, até do ponto de vista do Governo, temos tratado da proteção da criança. Recentemente criamos o Snave, que é um sistema que busca a proteção das crianças no ambiente escolar, e estamos também discutindo agora um guia para o uso de telas, um guia de melhores práticas para que pais, responsáveis, possam também saber endereçar e saber também utilizar esses mecanismos de controle parental que estão às vezes disponíveis, mas que não são de fácil acesso, enfim, de fácil compreensão.

(*Soa a campainha.*)

A SRA. LÍLIAN MANOELA MONTEIRO CINTRA DE MELO – Então, encerro a minha fala agradecendo esse espaço para poder contribuir e me colocando à disposição para continuar contribuindo para esse debate.

Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Flávio Arns. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - PR) – Nós agradecemos a você pela participação, Lílian Manoela Monteiro Cintra de Melo, Secretária de Direitos Digitais do Ministério da Justiça e Segurança Pública.

Vamos continuar acompanhando na sequência também e colaborando.

Muito bom.

Passamos, em seguida, remotamente, para o Sr. Gustavo Silveira Borges, Professor da Unesc e Diretor-Executivo do LabSul. (*Pausa.*)

Está conectado?

Assinado eletronicamente, por Sen. Flávio Arns

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/7677020295

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C4929A2600611717.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. GUSTAVO SILVEIRA BORGES (Para expor. *Por videoconferência*.) – Boa tarde a todos e a todas.

Quero cumprimentar a todos na pessoa do Senador Flávio.

Eu sou professor de mestrado em Direitos Humanos na Universidade do Extremo Sul Catarinense e também Diretor-Executivo do Laboratório de Direitos Humanos e Novas Tecnologias (LabSul), uma associação civil sem fins lucrativos que é comprometida com pesquisas e ações para o enfrentamento desses desafios éticos e jurídicos das novas tecnologias.

Então, a nossa colaboração, nesta audiência pública, vai ser apresentada basicamente em seis pontos.

Primeiramente, eu quero saudar a importância do debate e da necessidade de uma legislação brasileira que possa oferecer proteção às crianças e aos adolescentes nesse ambiente, nos parece que há avanços muito importantes. Há algumas questões que são estruturantes para se pensar na proteção das crianças e dos adolescentes envolvendo a privacidade, a segurança e o bem-estar dos usuários, e o PL traz boas indicações.

A discussão inicial com a sociedade civil e o aprofundamento da equipe dos Srs. Senadores permitiu melhorias e nós vamos citar, dentre elas, a absorção de direitos e interesses previstos com o Comitê dos Direitos da Criança da ONU e o direcionamento dado à tutela da proteção de dados pessoais. Então, houve um caminhar muito importante, no entanto, temos algumas preocupações que podem, em nosso ponto de vista, gerar alguns efeitos indesejados ou mesmo criar algum ambiente de insegurança jurídica.

Acho que esse ambiente e esse espaço da audiência pública ocorre justamente para verificar se o texto está no rumo adequado e as correções que precisam ser feitas, os ajustes, para que o PL seja, a lei, eficiente e garanta uma proteção efetiva.

Então, o primeiro ponto que me parece, e gostaria de compartilhar, é a questão terminológica. Há a necessidade de uma releitura e alguns ajustes redacionais, sobretudo nos arts. 1º, 5º, 10º, 15º e 16º. O tempo não vai me permitir entrar detalhadamente, mas vou exemplificar no intuito de buscar um alinhamento do texto legislativo com a realidade técnica e operacional dos fornecedores de serviço e produtos da tecnologia da informação. Então, há alguns trechos que parecem ser importantes, o próprio art. 1º, e me parece que, quando se tenta agrupar o mesmo tratamento jurídico topograficamente em relação a crianças e

Assinado eletronicamente, por Sen. Flávio Arns

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/7677020295

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C4929A2600611717.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

adolescentes, o meu ponto de vista, sem levar em conta as diferenças em relação à exposição dos diversos graus de risco, a própria vulnerabilidade, a autonomia, a autodeterminação, é necessária uma revisão justamente para tornar a legislação mais eficaz e operacional e salvaguardar as peculiaridades.

No que tange ao controle parental, o art. 9º, muito embora o termo seja um termo discutido – e eu gostaria de aprofundar aqui um pouco mais –, as crianças e adolescentes vivem momentos biopsicossociais distintos: há diferenças de desenvolvimento cognitivo, de sociabilidade, de independência, de autoconsciência. Parece que as crianças vivem um período de formação da personalidade, as percepções sensoriais são muito mais aguçadas, enquanto os adolescentes têm já alguns traços de personalidades formados. Então, nós propomos uma adequação e um olhar diferenciado em relação a essas condições – que são condições biopsicossociais mesmo –, que devem ser levadas em conta.

Segundo ponto, no intuito mesmo de contribuir, até pelas nossas atividades na sociedade civil, em academia, pesquisa e no mestrado de direitos humanos, o dever de cuidado do art. 5º tem que ser explicitado, me parece aí uma cláusula aberta, um conceito jurídico indeterminado, uma linguagem que pode gerar imprecisões. Nós temos aí uma série de trabalhos junto ao Poder Judiciário e nós verificamos que, cada vez mais, às pesquisas é necessária uma previsão nessas questões mais específicas, evitando lacunas e imprecisões que podem gerar, em diversas esferas, consequências. Então me parece que aí seria uma sugestão.

Outro ponto que merece para nós uma análise é no que tange à obrigatoriedade genérica de se informar delitos às demais autoridades – há uma menção, não é? Portanto, isso pode, no nosso ponto de vista, gerar aí uma capilaridade, inclusive uma certa desordem informacional e até, por via de consequência, uma inação. Nós temos que proporcionar um fluxo mais direto com os órgãos competentes, que têm atribuição para análise dessas questões, e não pulverizar isso de maneira a não encaminhar para quem tem ali atribuição.

Eu quero finalizar evidenciando que o PL tem inúmeros conteúdos meritórios. Acho que o momento aqui é justamente de aparar as arestas, debater questões que precisam de um maior aprofundamento; então, necessidade de uma diferenciação de abordagem de deveres impostos a crianças e adolescentes, uma maior clareza e precisão em relação a alguns dispositivos e também essa revisão das múltiplas notificações compulsórias, de modo a poder causar algum tipo de conflito.

Assinado eletronicamente, por Sen. Flávio Arns

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/7677020295

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C4929A2600611717.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Desse modo, nós agradecemos pelo convite e nos colocamos à disposição pelo LabSul e também em nome da Unesc, para a contribuição de um ambiente *online* seguro, confiável, responsável para as nossas crianças e para nossos adolescentes.

Então, muito obrigado, Relator.

Devolvo a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Flávio Arns. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - PR) – Agradeço ao Gustavo Silveira Borges, Professor da Unesc e Diretor-Executivo do LabSul.

Passo em seguida a palavra ao Sr. Thiago Tavares, aqui presente, Presidente da SaferNet Brasil.

O SR. THIAGO TAVARES (Para expor.) – Muito obrigado, Senador Flávio Arns, Presidente desta Comissão de Comunicação e Direito Digital, na pessoa de quem eu cumprimento todos os presentes neste tão qualificado fórum de discussão que acontece, Senador, como já foi lembrado nesta audiência, numa semana muito emblemática, que é a semana em que se celebra, se rememora, o 18 de maio, que é o dia nacional de enfrentamento à violência sexual contra crianças e adolescentes.

E, para este nosso debate de hoje, eu queria focar em três pontos, acatando a sugestão de V. Exa. de me ater aos dez minutos e também fazer um *overview* sobre os aspectos mais relevantes e deixar as contribuições pontuais de redação, questões mais específicas para um segundo momento.

O primeiro ponto diz respeito à verificação de idade. Essa é uma provisão que consta especialmente do §3º do art. 16, do Capítulo VII do projeto de lei substitutivo e que aborda especificamente as redes sociais.

Esse é um dos desafios mais relevantes hoje em dia. O Parlamento europeu tem um documento, que eu vou disponibilizar para a Comissão – é um documento elaborado que seria equivalente à Consultoria Legislativa do Senado, só que no âmbito do Parlamento europeu –, com uma série de estudos sobre técnicas e métodos de verificação de idade. Existem vários métodos que podem ser utilizados e que podem ser mais ou menos eficazes em relação a esse objetivo. E o projeto, embora traga essa provisão, não diz como, ele apenas diz que os provedores de redes sociais deverão aprimorar continuamente seus mecanismos de verificação de idade para identificar contas operadas por crianças.

Assinado eletronicamente, por Sen. Flávio Arns

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/7677020295

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C4929A2600611717.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Essa provisão, no meu entendimento, por ser extremamente genérica, pode ser de difícil aplicação ou pode ser facilmente ignorada. Então, a minha sugestão é de que fossem aprofundados os estudos em relação a esses documentos de referência. Inclusive houve uma cúpula agora na Inglaterra, em abril, no mês passado, em que se aprovou um *communiqué*, um comunicado, aprovado por 700 instituições do setor público, do setor privado; ou seja, as grandes empresas também participaram desse processo e validaram o resultado final do documento aprovado – a comunidade técnica, comunidade acadêmica e as organizações da sociedade civil.

É um documento robusto, lastreado em documentos internacionais, da Convenção dos Direitos da Criança, das Nações Unidas, dos protocolos facultativos existentes, outras convenções multilaterais como a Convenção de Lanzarote, do conselho europeu, e outros marcos jurídicos de referência que são considerados estado da arte em termos de proteção a crianças e adolescentes. Então, eu acho que esse §3º mereceria ser revisitado para que ele tivesse um pouco mais de detalhamento, de modo que ele seja efetivamente aplicado e seja... Que a vontade do legislador seja efetivamente cumprida.

Ainda sobre esse art. 16, eu faria um comentário em relação ao escopo, porque esse é um desafio que transcende as redes sociais. Aplicativos de diversos jogos, *games* e outros, também precisam verificar a idade do usuário. Um terço, já foi dito aqui, um terço dos usuários de internet no Brasil, um em cada três é criança e adolescente, tem entre 9 e 17 anos de idade, segundo dados no Cetic.br, como bem lembrou a Secretária Lílian. E hoje um *device* como esse não tem 2, 3, 4 aplicativos instalados, tem 50, 70, às vezes 100 aplicativos instalados. Então, por que restringir o alcance da lei apenas a 3, 4, 5 empresas?

O DSA europeu não fez isso. O escopo do DSA europeu hoje fala em 10 mil empresas que estariam dentro do DSA europeu. Dessas 10 mil, 20 foram designadas o que eles chamam de VLOPs (Very Large Online Platforms), ou seja, plataformas muito grandes, que têm mais de 45 milhões de usuários na União Europeia, que seria correspondente a 10% da população. E as outras 9.980 são empresas com menos de 45 milhões de usuários, mas que também têm algum tipo de obrigação em relação à transparência, em relação ao dever de cuidado, que não é uma jabuticaba brasileira. Esse *duty of care* está previsto no DSA europeu, na legislação do Reino Unido e em várias outras leis consideradas modelo hoje em dia.

O segundo ponto é em relação à inteligência artificial. O projeto não menciona e não dialoga com os desafios que estão colocados, sobretudo com a intensificação da inteligência

Assinado eletronicamente, por Sen. Flávio Arns

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/7677020295

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C4929A2600611717.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

artificial generativa. Eu sei que esse é um tema que é objeto de um projeto de lei específico que está tramitando aqui no Senado, mas há uma interseção e como esse projeto procura trabalhar o foco de criança e adolescente, o melhor interesse da criança, e procura se dedicar ao melhor interesse da criança e atingir esse objetivo, me parece que essa interlocução com o projeto sobre inteligência artificial seria benéfica nesse sentido.

E a evidência disso é o próprio marco europeu de inteligência artificial, que, não só no Anexo II, que lista as ofensas criminais, mas também nos Recitais nºs 9, 28, 42 e 48 também mencionam direitos de crianças e adolescentes no âmbito do marco legal e o impacto que a inteligência artificial terá na efetivação desses direitos.

Então, algum estudo e algum trabalho em relação a isso me parece que seriam desejáveis, sobretudo quando a gente volta ainda para o aspecto da exploração sexual, e a gente vê a proliferação de aplicativos de geração de *nudes* que estão circulando aí. No estado de V. Exa. mesmo houve vários casos de colégios públicos e privados, mas não só no seu estado, isso é um fenômeno que está acontecendo no Brasil inteiro: alunos usando aplicativos de inteligência artificial generativa que estão disponíveis no mercado, alguns cobrando preços módicos de US$9 por assinatura, que permite você gerar uma imagem de nudez a partir de uma foto comum. E são imagens ultrarrealistas, imagens que, às vezes, é difícil de diferenciar a olho nu se se trata ou não de uma falsificação de uma imagem manipulada, de uma imagem sintética. Então esse tipo de tecnologia não pode ser benéfico. Eu não consigo enxergar benefício em uma tecnologia que é colocada no mercado com essa finalidade e com esse objetivo.

Então que tipo de regramento a gente vai estabelecer? Esse tipo de debate... me parece que essa interseção é relevante. Da mesma forma a produção de imagens de abuso sexual infantil, usando técnicas como o *stable diffusion*, por exemplo, que permite que você consiga, a partir de *datasets*, criar imagens, novas imagens em escala industrial e vender essas imagens, porque há um interesse comercial, inclusive na venda desse tipo de conteúdo e desse tipo de tecnologia, enfim, navegar num ambiente não regulado ou muito pouco regulado.

E, por fim, o art. 19 e o art. 20 que falam de questões de reporte a autoridades. O dever de reportar é uma previsão legal que existe nos Estados Unidos, mas existe também em 32 países, inclusive em muitos países africanos. O desafio que está colocado – um debate que não foi enfrentado ainda – é sobre atribuição e competência.

(*Soa a campainha.*)

Assinado eletronicamente, por Sen. Flávio Arns

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/7677020295

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C4929A2600611717.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. THIAGO TAVARES – Então quem tem atribuição para instaurar a investigação, quem tem competência para conduzir essa investigação, para investigar, oferecer denúncia, processar, etc.? É um debate.

Existem estruturas já existentes. A Polícia Federal tem feito um trabalho excepcional. Ontem mesmo estive lá assinando o memorando de entendimento com a Polícia Federal e fiquei absolutamente impressionado com os números da Diretoria de Combate a Crimes Cibernéticos da Polícia Federal: do ano passado para cá, foram mais de mil operações deflagradas no Brasil para a identificação de agressores sexuais – mais de 200 crianças foram salvas das situações de abuso, foram resgatadas das situações de abuso aqui no Brasil! E isso a partir de reportes que vêm do NCMEC, mas também de outras fontes.

O Ciberlab do Ministério da Justiça também tem uma equipe que tem feito um trabalho silencioso, muitas vezes, mas de extrema valia em relação, sobretudo, à prevenção aos ataques às escolas...

(*Soa a campainha.*)

O SR. THIAGO TAVARES – ... e também na investigação de outros crimes. E o Ministério Público; só a Procuradoria da República em São Paulo instaurou no ano passado 501 procedimentos de investigação criminal. É mais de um por dia, Senador. E isso tudo é feito de maneira colaborativa entre não só os órgãos públicos, mas também as empresas que encaminham reportes ao NCMEC, que disponibiliza esses reportes para autoridades brasileiras, também através da população.

O cidadão que está nos assistindo e que encontra esse tipo de conteúdo na internet faz uma denúncia anônima em um dos canais existentes no país – a SaferNet é um deles, que recebe e processa denúncias de violações a direitos humanos na internet, sobretudo, imagens de abuso sexual infantil.

Então, eu acho que o meu tempo encerrou, mas eu acho que copiar literalmente o modelo do NCMEC no Brasil não é factível.

(*Soa a campainha.*)

O SR. THIAGO TAVARES – Nem a Europa conseguiu fazer isso. Eles têm um orçamento de US$65 milhões por ano, dos quais US$45 milhões vêm do Departamento de Justiça americano e os outros US$20 milhões do setor privado. O orçamento anual do NCMEC é superior a toda a

Assinado eletronicamente, por Sen. Flávio Arns

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/7677020295

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C4929A2600611717.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

execução orçamentária do Ministério de Direitos Humanos e da Cidadania no Brasil, para se ter uma ideia. E ainda que se replicasse isso, e essa não seria certamente a melhor alocação do recurso público, nós teríamos redundância, redundância de informações, porque o que vai para lá também viria para cá, e com uma diferença: os Estados Unidos é um grande *hosting*, ou seja, boa parte da infraestrutura da internet está lá – 1,5 mil empresas reportam para a NCMEC – e, aqui no Brasil, nós não temos grandes infraestruturas de hospedagem de conteúdo aqui, sem falar – e não há mais tempo – de outros critérios que são usados para mensurar esse tipo de fenômeno, como o consumo, como a produção e também os locais de compra e venda, de *upload* desse tipo de conteúdo. Mas esse é um debate que pode ser aprofundado em outro momento.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Flávio Arns. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - PR) – Agradeço ao Thiago Tavares, Presidente da SaferNet Brasil.

Eu só quero dizer, da minha parte, estou apreciando muito as apresentações. A gente vê que é um grupo altamente especializado na área e as contribuições, sem dúvida alguma, além de serem levadas em conta, a gente continuar... Apesar de ser mais uma visão panorâmica, como havia dito, haverá oportunidade de nos aprofundarmos também. Mas foi um prazer escutá-lo também.

Com a palavra, o Sr. Rafael Oliveira Leite, especialista.

O SR. RAFAEL OLIVEIRA LEITE (Para expor.) – Boa tarde a todos. Boa tarde, Senador Flávio Arns – a quem eu dirijo meu agradecimento por estar conduzindo esta audiência – e a todos os presentes pelas apresentações muito informativas.

Meu nome é Rafael Leite, sou pesquisador associado a uma série de centros de estudo e *think tanks* no Brasil e no exterior e trabalho contribuindo com debate público, organizando evidências que contribuem para melhorar a discussão e a elaboração de políticas públicas em diversas áreas.

Hoje, diferentemente dos meus colegas, eu não vou fazer comentários específicos sobre o PL, mas apresentar alguns *highlights*, alguns pontos de destaque de um relatório que eu elaborei em janeiro deste ano sobre quais são as evidências disponíveis, a literatura disponível,

Assinado eletronicamente, por Sen. Flávio Arns

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/7677020295

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C4929A2600611717.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

sobre o impacto do uso de redes sociais na saúde mental de jovens e adolescentes com a intenção de contribuir com o debate baseado em evidências.

Só um minuto. Agora foi. Obrigado.

Então, o objetivo da minha apresentação vai ser apresentar os principais destaques deste estudo que eu elaborei, que na realidade não é um estudo inédito, mas uma compilação de estudos disponíveis na internet, estudos de alta relevância, que analisam o impacto do uso de redes sociais na saúde mental de jovens e adolescentes.

O objetivo desse estudo foi tentar evitar a escolha seletiva de estudos que apontem para uma situação, que apontem de maneira específica para um resultado ou outro, porque a literatura disponível sobre o assunto é vasta.

Hoje o uso de redes sociais por parte dos jovens é uma realidade, e existem tantos benefícios quanto riscos associados ao uso das redes sociais por jovens adolescentes. Então é importante fazer uma avaliação integral das evidências disponíveis, até para que o debate seja feito com base em um conjunto robusto de evidências.

O estudo inclui análise de oito metanálises, que são conjuntos de análises da literatura e revisões sistemáticas que, somadas, reúnem mais de mil estudos sobre o assunto e que contribuem com esse debate, trazendo algumas evidências interessantes sobre onde está a literatura sobre esse assunto hoje em dia.

É evidente, como diversos dos presentes apontaram, que existem efeitos negativos e positivos do uso de redes sociais na saúde mental de jovens adolescentes. Alguns estudos apontam para os potenciais usos detrimentários do uso excessivo de redes sociais com efeitos como depressão, ansiedade, mas também existem estudos que apontam para efeitos positivos do uso de redes sociais, especialmente interações positivas por jovens e adolescentes.

O que a literatura aponta, de acordo com as revisões de literatura disponíveis mais relevantes, são que os resultados são mistos. Então existem associações inconsistentes entre o uso de redes sociais e o efeito na saúde mental de jovens adolescentes. As definições, as metodologias aplicadas pelos estudos variam muito e é muito difícil estabelecer a casualidade entre o uso de redes sociais e os efeitos deletérios na saúde mental, porque diversos outros fatores afetam a saúde mental dos jovens e adolescentes e é difícil estabelecer uma relação de casualidade em diversos casos.

Assinado eletronicamente, por Sen. Flávio Arns

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/7677020295

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C4929A2600611717.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Então o que a literatura aponta, de maneira geral, é que são necessários mais estudos, sobretudo estudos longitudinais, que são estudos que acompanham jovens e adolescentes no uso de redes sociais através do tempo. E também estudos experimentais que usam grupos de controle para identificar se, de fato, o uso de redes sociais é o fator determinante para diversos problemas de saúde mental que os jovens têm apresentado nos últimos anos.

O que a gente identificou nesse estudo é que existem pelo menos 15 fatores que modulam o efeito das redes sociais na saúde mental dos jovens e adolescentes. E esses fatores incluem desde a qualidade do sono, o tipo de suporte social *online* que os jovens são capazes de obter no uso das redes sociais, o tipo de identidade que eles expressam ao usar as redes sociais, a frequência do uso, a exposição ao conteúdo sensível, que varia muito de acordo com a plataforma, a autoeficácia, ou seja, a capacidade do jovem de tentar conduzir a forma como ele mesmo interpreta o que acontece em sua vida, o ambiente familiar. Então, muitas vezes, as questões relacionadas a problemas de saúde mental estão associadas ao fato de as famílias serem desestruturadas, e é difícil estabelecer uma relação disso com o uso das redes sociais em muitos casos.

A orientação sexual dos jovens, a diversidade de atividades no uso durante o uso das redes sociais. Então existe o uso ativo de redes sociais, no qual o jovem pode se expressar ativamente utilizando a plataforma e assim poder estabelecer, ter a oportunidade de desenvolver sua própria personalidade, desenvolver sua própria capacidade de expressão e tem o uso passivo, no qual o jovem, passivamente, simplesmente consome o conteúdo que é exposto nas redes sociais.

Então existem diversas formas de usar essas redes sociais, e o que a gente viu é que, de fato, a regulamentação pode, sim, contribuir para que os jovens não tenham acesso a conteúdos inadequados, pode, potencialmente, reduzir riscos relacionados à saúde mental, mas, como outros colegas indicaram, inclusive, existem dificuldades técnicas relacionadas à verificação de idade, existe um potencial risco de impacto na liberdade de expressão dos jovens e, claro, também um risco à privacidade desses mesmos usuários.

Então, de maneira geral, o que a literatura aponta em diversos estudos é que é necessário estabelecer medidas para proteger os jovens durante o uso de redes sociais, mas, sobretudo, educação digital para que os jovens possam usar as redes sociais de maneira informada e colaboração entre os diversos *stakeholders* – governo, sociedade civil, famílias, empresas de tecnologia, produtores de conteúdo – para que o uso das redes sociais possa ser mediado e

Assinado eletronicamente, por Sen. Flávio Arns

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/7677020295

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C4929A2600611717.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

possa ser mais saudável de maneira geral, o que é algo que tem acontecido. Então, o próprio Ministério da Justiça criou uma plataforma com o objetivo de facilitar o acesso para pais sobre medidas que estão sendo tomadas pelas próprias plataformas para contribuir para um uso mais saudável das redes sociais pelos jovens e adolescentes.

Então, de maneira geral, com base nessa revisão de literatura, as recomendações vão no sentido de identificar que as evidências são inconsistentes. Então, é necessário que mais pesquisas sejam feitas para identificar o impacto direto do uso das redes sociais em determinados contextos. Então, existe uma miríade de fatores que contribuem para o estado de saúde mental dos jovens, e a rede social é apenas um desses fatores, e outros fatores, como a realização de exercícios, ambiente familiar, ser vítima de *bullying* em um ambiente escolar, são elementos que podem afetar a saúde mental, que não, necessariamente, estão relacionados ao uso de redes sociais, mas que podem ser piorados ou melhorados de acordo com o uso: investimento em literacia digital, a educação familiar, o envolvimento dos pais e tutores, a promoção do desenvolvimento de ferramentas pelas plataformas e a ajuda precoce nos casos de crianças que têm problemas de saúde mental mais graves, que é uma responsabilidade do sistema de saúde.

Para concluir, também, como alguns dos meus colegas citaram, a diferenciação do tratamento legal baseado na maturidade do usuário, que é diferenciar os jovens e adolescentes que têm relações diferentes com as redes sociais, pois têm maturidade psicológica diferente para lidar com as informações que eles acessam.

Então, de maneira geral, a conclusão que essa metarrevisão de literatura contribui para esse debate é que existem 15 fatores, pelo menos, que modulam o impacto das redes sociais na saúde mental dos jovens e adolescentes, e é preciso entender com maior clareza quais são esses fatores e como esses fatores influenciam o uso das redes sociais para que a regulação seja mais efetiva. Então, são necessárias mais e melhores evidências, estudos de longo prazo, investimento nos estudos por parte das autoridades e, por fim, reforçar o papel das famílias, comunidades e das próprias plataformas, e muitas já estão ativamente envolvidas na criação de ferramentas para contribuir para o uso saudável de redes sociais.

Eu vou circular essa revisão de literatura entre os membros desta Comissão assim que terminar minha apresentação para *feedbacks*, comentários.

Agradeço muito a oportunidade.

Assinado eletronicamente, por Sen. Flávio Arns

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/7677020295

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C4929A2600611717.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Obrigado, Senador.

O SR. PRESIDENTE (Flávio Arns. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - PR) – Agradecemos a você – permita-me chamá-lo assim também – Rafael Oliveira Leite, especialista e pesquisador da área.

Então, é muito importante, e lembro para todos e todas que nos acompanham que o assunto é mundial, global, complexo, e sobre ele nós temos que nos debruçar, não só o Senado ou Câmara dos Deputados, mas como sociedade, buscarmos os caminhos para abordarmos de maneira adequada a questão.

Passo a seguir a palavra à Sra. Carla Rodrigues, remotamente, que é Coordenadora do Data Privacy Brasil.

A SRA. CARLA RODRIGUES (*Por videoconferência*.) – Está me ouvindo, Senador?

O SR. PRESIDENTE (Flávio Arns. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - PR) – Isso, estamos escutando.

A SRA. CARLA RODRIGUES (Para expor. *Por videoconferência*.) – Ótimo. Boa tarde a todos e todas, especialmente ao Senador.

Meu nome é Carla Rodrigues, sou Coordenadora da área de Plataformas e Mercados Digitais da Data Privacy Brasil, uma organização que promove a cultura de proteção de dados e direitos digitais. Sou uma mulher negra com tranças no cabelo, com uma blusa de cor amarela.

Agradeço, em nome da Data Privacy Brasil, o convite para participar desta audiência pública e contribuir para um trabalho tão relevante, voltado para o fortalecimento da proteção de crianças e adolescentes em ambientes digitais. Estendo o meu agradecimento à pesquisadora Júlia Mendonça, que desempenhou um papel fundamental ao auxiliar diretamente nas questões apresentadas pela Data Privacy Brasil sobre os temas em discussão aqui hoje. E é com grande satisfação que estou aqui para contribuir com este importante trabalho, voltado para esse fortalecimento de proteção de crianças e adolescentes.

Ao tratar sobre direitos digitais de crianças e adolescentes, precisamos fortemente comentar um diálogo com o arcabouço jurídico de proteção da infância e adolescência preexistente. Então, no Brasil, esse conceito de proteção como propriedade absoluta, que foi introduzido na Constituição em 1988, marcando uma ruptura com abordagens anteriores mais assistencialistas e repressivas, enquanto o art. 227 da Constituição estabelece uma noção de

Assinado eletronicamente, por Sen. Flávio Arns

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/7677020295

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C4929A2600611717.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

responsabilidade compartilhada, em que a família, a sociedade e o Estado são todos responsáveis em garantir direitos fundamentais às crianças, adolescentes e jovens, além de protegê-los de todas as formas de negligência, discriminação, exploração e violência, enquanto o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) complementa essas garantias, detalhando obrigações específicas do Estado, famílias e sociedade, para assegurar o pleno desenvolvimento e a efetivação dos direitos de crianças e adolescentes.

Dessa forma, é importante destacar também que crianças e adolescentes são sujeitos de direitos, titulares de todos os direitos, incluindo aqui a privacidade e a proteção de dados pessoais, com o seu exercício plenamente conectado ao seu desenvolvimento progressivo. E isso implica uma abordagem mais holística e integrada, por meio da qual o Estado, a sociedade e as instituições em geral devem garantir a proteção contra os riscos decorrentes do uso de tecnologias digitais, sempre também as balanceando com os seus benefícios. E essa proteção deve considerar a vulnerabilidade presumida desses indivíduos, especialmente durante a infância e a adolescência, fase em que o desenvolvimento é mais sensível e qualquer violação de direito pode ter impacto significativo ao longo da sua vida.

Um conceito-chave nesse contexto é o do melhor interesse para a criança e o adolescente, que orienta qualquer ação que envolve esses sujeitos. E esse conceito opera um direito fundamental, que é um princípio interpretativo e uma regra procedimental de conceitos explicitados no Comentário Geral nº 14 da ONU, exigindo que todas as decisões levem em conta o que é melhor para esses indivíduos. Além disso, tanto a ordem jurídica internacional quanto a legislação brasileira estabelecem um dever de precaução e prevenção, que demanda a adoção de medidas para evitar ameaças ou violações dos direitos das crianças e adolescentes. Isso é especialmente relevante nesse contexto digital em que nós estamos inseridos, em que práticas envolvendo o tratamento de dados pessoais podem representar riscos significativos para esses sujeitos em desenvolvimento.

Portanto, é importante uma regulação mais específica sobre crianças no ambiente digital, na linha do Comentário Geral n° 25 da Convenção sobre os Direitos da Criança, o qual faz frente à exploração comercial de crianças e adolescentes nesse meio, e, ao fazê-lo, podemos promover um ambiente digital mais seguro e saudável para gerações futuras, permitindo que elas desfrutem dos benefícios das tecnologias digitais sem comprometer sua segurança e seu desenvolvimento.

Assinado eletronicamente, por Sen. Flávio Arns

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/7677020295

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C4929A2600611717.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Nesse contexto, o projeto de lei em discussão se torna extremamente importante. Ele representa um avanço significativo na proteção de crianças e adolescentes nesse ambiente digital. E, ao estabelecer diretrizes claras e específicas para a coleta, o tratamento e o uso de dados pessoais de pessoas menores de idade, o PL visa garantir que esses jovens estejam protegidos contra possíveis abusos e violações de privacidade.

Dito isso, o PL também aborda questões como publicidade direcionada, conteúdo inapropriado e segurança *online*, proporcionando uma estrutura legal abrangente para proteger os direitos e o bem-estar das crianças e adolescentes nessa era digital.

Dentre as partes mais específicas do PL, gostaríamos, então, de tratar especificamente sobre dois pontos centrais.

O primeiro são as bases legais para o tratamento de dados de crianças e adolescentes, porque, apesar de o projeto ter uma preocupação bem nítida em não possibilitar o uso de todas as bases legais – o que já é muito importante – gostaríamos de fazer uma ponderação. Em posicionamentos anteriores, realizados em consultas públicas da Autoridade Nacional de Proteção de Dados, nós nos posicionamos pela interpretação da equiparação entre os dados de crianças e adolescentes e os dados sensíveis.

Os dados pessoais sensíveis – como os de saúde, por exemplo – são tratados com especial proteção devido à sua potencialidade lesiva e à posição de vulnerabilidade do titular. Dessa forma, crianças e adolescentes são mais vulneráveis aos abusos relacionados à coleta, processamento e exploração de dados pessoais. Portanto, na nossa visão, seria coerente equiparar as bases legais adequadas para o tratamento de dados sensíveis às atividades de tratamento que envolvem dados de crianças e adolescentes.

O segundo é o perfilamento e direcionamento de publicidade, que exige um olhar atento para o aperfeiçoamento quanto ao art. 11 da prática do direcionamento de publicidade e comunicação mercadológica a adolescentes, em que os conteúdos direcionados com base em interesses que vão além da publicidade comercial incluem entretenimento, notícias e informações em geral. Isso cria uma bolha autorreferencial, limitando a visão do mundo dos usuários de acordo com o que os algoritmos direcionam. O perfilamento, de uma forma automatizada ou não, viabiliza essas e demais formas de técnicas de microssegmentação publicitária e podem causar danos concretos e diretos a crianças e adolescentes.

Assinado eletronicamente, por Sen. Flávio Arns

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/7677020295

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C4929A2600611717.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

É importante esse reforço da Resolução da Conanda 163, a qual é mencionada como inspiração na justificação do PL em debate e é uma das principais referências em diretrizes para discutir a publicidade infantil no Brasil.

A prática do perfilamento ou o direcionamento de publicidade ou a comunicação mercadológica para crianças com bases em características reais ou inferidas, bem como as práticas que dependem do *neuromarketing*, análise emocional, para promover produtos ou serviços para crianças, é considerada abusiva e ilegal.

Além disso, a modulação comportamental e manipulação de interesses podem influenciar diretamente nas escolhas de crianças e adolescentes, afetando então o seu processo de desenvolvimento. Então, todos esses elementos são fomentadores da exploração comercial infantil.

Segundo o glossário do Comentário Geral nº 25, esses perfis comportamentais podem vir a ser utilizados para privar as crianças de comportamentos futuros, como a aquisição de um emprego ou contratação de uma linha de crédito, por exemplo.

As aplicações de internet são mais projetadas para manter esse engajamento de usuários, o máximo possível, permitindo o vínculo de publicidade personalizada com base nos dados pessoais, tratados pelas plataformas digitais. Então, o acesso à internet por crianças e adolescentes resulta nessa entrega de perfis ainda mais detalhados sobre percepções, emoções, interesses, hábitos e comportamentos do que o perfilamento de adultos. Recursos como rolagem infinita, reprodução automática de conteúdo e acesso a conteúdo personalizado incentivam o envolvimento contínuo desses jovens nessas plataformas.

Dito isso...

(*Soa a campainha.*)

A SRA. CARLA RODRIGUES – ... Nós, da Data Privacy Brasil, estamos à disposição para dialogar, e principalmente, estar aqui a par com vocês e estar sempre colaborando para esse resultado final.

Muito obrigada pela atenção de todos os presentes nesta Comissão.

O SR. PRESIDENTE (Flávio Arns. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - PR) – Muito bom! Agradecemos a você também, Carla Rodrigues, que é Coordenadora do Data Privacy Brasil.

Assinado eletronicamente, por Sen. Flávio Arns

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/7677020295

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C4929A2600611717.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Passamos agora a palavra, presencialmente, para Maria Goés de Mello, que é Coordenadora do Programa Criança e Consumo do Instituto Alana.

Seja bem-vinda.

A SRA. MARIA GOÉS DE MELLO – Muito obrigada!

O SR. PRESIDENTE (Flávio Arns. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - PR) – O Instituto vem colaborando muito com os debates aqui no Senado Federal também.

A SRA. MARIA GOÉS DE MELLO (Para expor.) – Sim, Senador. Muito obrigada.

Boa tarde a todas e a todos os presentes, a quem nos assiste *online* e ao senhor, Senador, a quem agradeço nominalmente pelo convite e pela iniciativa primordial desta audiência.

Para nós é uma imensa honra poder contribuir com o debate e com o texto em discussão nesta Casa, em total sinergia com o que já vêm fazendo as principais democracias no mundo, ao buscar respostas regulatórias para o desafio de tornar o ambiente digital adequado, seguro, promotor de direitos de crianças e adolescentes.

Eu começo, então, contando que o Instituto Alana é uma organização de sociedade civil sem fins lucrativos, que tem como missão honrar as infâncias. A gente defende o fim da comunicação mercadológica que é dirigida às crianças para, com isso, protegê-las dos abusos praticados pelo mercado.

Hoje em dia, com a crescente digitalização da sociedade, torna-se também um eixo importante de atuação da gente a defesa dos direitos digitais de crianças e adolescentes, com muita ênfase na tutela de privacidade e proteção de dados pessoais desse grupo, que, como sabemos – já foi aqui citado várias vezes – é hipervulnerável.

O Alana entende, portanto, que esses temas são essenciais para o combate à exploração comercial infantojuvenil, especialmente no contexto de modelo de negócios pautado na publicidade digital e no avanço das práticas notadamente vigilantistas, que transformam os dados coletados de todos nós, e também de crianças e adolescentes, em importantes ativos comerciais, em detrimento do seu pleno desenvolvimento, da sua autonomia.

A leitura que a gente traz aqui hoje, Senador, sobre o projeto, tem ênfase maior sobre esse escopo temático, embora a nossa nota técnica – o senhor vai, e os presentes também, se tiverem

Assinado eletronicamente, por Sen. Flávio Arns

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/7677020295

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C4929A2600611717.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

interesse, vão poder constatar – verse sobre praticamente todos os elementos do texto, que para nós é muito importante.

Então, antes de apresentar as nossas considerações diretas ao texto, que antecipo ser muito positivo na nossa avaliação, eu quero trazer elementos sobre crianças e adolescentes e especificidades relacionadas à sua presença no ambiente digital, tentando não duplicar aqui falas dos que já me antecederam.

Começo dizendo, então, lembrando, que 75% das crianças e dos adolescentes do planeta vivem no sul global, o que reforça a necessidade primordial de considerar suas especificidades de território quando a gente vai falar de tomadas de decisão como essa.

No Brasil, crianças e adolescentes representam um terço de toda a população, isso já foi dito aqui. Entre aqueles de até 14 anos de idade, mais da metade vive em condição domiciliar de baixa renda, em lares com renda *per capita* de até meio salário mínimo e destes, praticamente metade, vive em lares com renda domiciliar *per capita* de até um quarto de salário mínimo.

Então, essas são as diferenças, esses elementos nos fazem falar em múltiplas infâncias e adolescências. E não são só essas diferenças ligadas a aspectos econômicos que configuram as múltiplas infâncias e adolescências. A gente está falando aqui de distinções sociais, históricas, culturais, do amplo espectro de faixas etárias – parece-me uma questão que consterna muitas pessoas presentes nesta audiência, por motivos distintos também, pude notar –, diferentes gêneros, etnias, raças e pessoas com e sem deficiência, Senador.

Mas para além, então, dessas características específicas que diferenciam as múltiplas infâncias e adolescências, há outras que unem crianças e adolescentes num mesmo grupo social, como parte de uma mesmíssima categoria que se distingue dos adultos: essas pessoas estão em peculiar estágio de desenvolvimento humano, biopsicossocial e vivenciam fases que são decisivas para o seu desenvolvimento integral. Elas geram a necessidade de efetivação dos seus direitos humanos no momento presente e com toda premência, sob o risco de, se não tiverem garantidos esses direitos, arcarem com prejuízos que podem perdurar ao longo de toda a sua vida.

Nas últimas décadas, o ambiente de vivência, a brincadeira, a informação das crianças e dos adolescentes mudou radicalmente, como sabemos. As interações, as comunicações, o consumo de entretenimento são cada vez mais intermediados por produtos e serviços digitais que, muitas vezes, utilizam técnicas avançadas de inteligência artificial – tema trazido aqui pelo

Assinado eletronicamente, por Sen. Flávio Arns

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/7677020295

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E313535C00611714.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Thiago –, de análise de dados, para filtrar informações, personalizar a experiência dos seus usuários e aumentar a interação e o tempo *on-line* de todos nós, mas também de crianças e adolescentes.

Eu ia, na sequência, trazer os mesmos dados sobre presença de crianças e adolescentes no ambiente digital nas redes sociais, fundamentalmente, mas a Secretária Lílian já fez isso de forma brilhante. Então, queria também retomar a ideia do nosso colega de que o acesso à tecnologia e ao ambiente digital pode, sim, oportunizar a efetivação de direitos de crianças e adolescentes. Isso é fundamental de ser lembrado e levado em consideração quando a gente vai falar em regulação, mas essas oportunidades, assim como no mundo *off-line*, não são igualmente distribuídas a todas as crianças e a todos os adolescentes. Ainda há, no nosso país, um percentual considerável de pessoas que estão desconectadas ou sem a garantia do que a gente chama de conectividade significativa, especialmente quando considerados os aspectos relacionados à região geográfica, à renda familiar, enfim, ao acesso que é feito exclusivamente pelo celular, ao preço alto ainda dos planos de internet, à disseminação de modelos de pacotes de internet que são limitados a determinadas plataformas limitam também as oportunidades de participação no ambiente digital e vão, por conseguinte, privilegiar, promover ou aprofundar ainda mais as desigualdades e ampliar os riscos aos quais as crianças e adolescentes estão submetidos no ambiente digital.

Hoje a responsabilidade prioritária com a garantia dos seus direitos é negligenciada, infelizmente, pela maioria das plataformas digitais, no sentido diametralmente oposto ao que preconiza o art. 227 da nossa Constituição Federal. Os grupos vulneráveis são os mais desproporcionalmente afetados pelos riscos em razão das situações interseccionais de vulnerabilidade que enfrentam.

Então, crianças e adolescentes com deficiência, na primeira infância, crianças negras, indígenas, meninas, ativistas e em situação de vulnerabilidade socioeconômica têm riscos ampliados em relação aos seus direitos na interação com as tecnologias.

Trago aqui alguns exemplos. O Thiago também já os trouxe, mas acho que é importante falar sobre a proliferação da IA que possibilita a produção de imagens de nudez de crianças e de adolescentes, que vão impactar especialmente meninas e mulheres, que são também o principal alvo de discurso de ódio nas redes sociais, nas comunidades de jogos brasileiras. Temos aqui, enfim, nossa companheira representante da Abragames. Isso sem falar nos diversos casos de

Assinado eletronicamente, por Sen. Flávio Arns

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/7677020295

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E313535C00611714.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

racismo algorítmico, que vão afetar amplamente os direitos de meninos e meninas negros, reproduzindo o racismo estrutural.

Vou precisar correr aqui, mas talvez eu peça mais dois minutinhos, Senador.

A ampla gama de riscos significativos, então, a crianças e adolescentes inclui também termos de uso que são injustos, incompreensíveis, o uso de ferramentas que visam induzir o poder de decisão com técnicas de *design* manipulativo. Vou falar com um pouco mais de ênfase aqui sobre um tema que foi suscitado em vários momentos, que é o perfilamento comercial para direcionamento de publicidade segmentada. O texto é bastante claro em relação...

Eu já estou entrando aqui no texto, atropelando o outro processo. (*Risos.*)

É bastante claro em relação ao tipo de perfilamento que se está propondo ser vedado, então, o perfilamento que tem como objetivo explorar comercialmente crianças.

Então, são vários os fatores de riscos que podem acarretar consequências danosas durante essa fase peculiar de desenvolvimento. É inegável que as maiores empresas de tecnologia do mundo têm lucrado com a exploração invasiva de dados pessoais de crianças e adolescentes.

Então, mais uma vez, uma das formas de lucro das plataformas digitais é a exibição de publicidade direcionada. A gente está falando de táticas de coleta e de compartilhamento de dados sobre a experiência de interação com tecnologias que são usadas para segmentação publicitária, que é altamente personalizada. E vai permitir que as crianças, desde a mais tenra infância, sejam atingidas por mensagens comerciais persuasivas que acabam por manipulá-las, mudando suas personalidades, inclusive.

Então, a gente está falando – eu vou reforçar, porque acho que é importante marcar bem essa distinção que o texto propõe de uma maneira bastante assertiva...

(*Soa a campainha.*)

A SRA. MARIA GOÉS DE MELLO – ... e clara – do que se propõe vedar.

Então, o perfilamento para fins comerciais que explora até o estado emocional vulnerável dos mais jovens, não é, Senador? A Meta, a detentora do Instagram, chegou a informar para os seus anunciantes que seria capaz de identificar quando adolescentes estão se sentindo inseguros, sem valor, para oferecer ali determinado tipo de conteúdo.

Assinado eletronicamente, por Sen. Flávio Arns

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/7677020295

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E313535C00611714.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Existem denúncias também e casos comprovados de uso de plataformas educacionais que começaram a ser adotadas na pandemia e que também monitoram, vigiam e compartilham informações de crianças e adolescentes com empresas que vendem anúncios. Enfim, uma série de questões aqui.

Acho que a gente precisa falar de Sul Global. Então, as diferenças de tratamento das plataformas em relação ao norte e ao sul global. Isso tem a ver com termos de uso menos protetivos em relação aos países do sul, um nível muito menor de investimento em proteção e moderação de conteúdo na nossa língua, o lançamento atrasado de uma série de recursos e funcionalidades.

(*Soa a campainha.*)

A SRA. MARIA GOÉS DE MELLO – Tem um elemento muito importante aqui também, que é a sabida redução de acesso a interfaces que permitem a pesquisadores, enfim, a quem se interessar, pesquisar sobre riscos de funcionamento do sistema algorítmico. A gente precisa fazer com que haja mais transparência em relação às pesquisas internas que as plataformas fazem sobre impactos dos produtos e serviços em relação a crianças e adolescentes. A gente acredita que, sem informação disponível, sem a devida transparência significativa, a gente não vai conseguir atuar para compreender, fiscalizar e reagir às violações de direitos de crianças e adolescentes no ambiente digital.

Enfim, eu iria entrar aqui no debate sobre os pontos do texto em si. Se o senhor me der mais dois minutos, Senador, mas acho que é importante. Vou tentar ser muito breve.

Quero dizer que a gente gostaria muito de que o texto fosse fortalecido em relação às bases legais de tratamento de dados. Então, garantir que a alteração não amplie as possibilidades de uso e tratamento de dados para a finalidade de legítimo interesse e proteção ao crédito. Isso vai em direção contrária a garantir o seu melhor interesse. Enfim, é preciso olhar para crianças com deficiências; enfim, a gente, depois, pode conversar mais. É muita coisa para dizer. A gente espera que esses debates possam contribuir para um relatório que seja, de fato, protetivo e garantidor dos direitos das crianças e adolescentes.

Obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Flávio Arns. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - PR) – Eu só quero dizer a você, Maria Goés, que, por favor, mande o texto para a gente também.

Assinado eletronicamente, por Sen. Flávio Arns

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/7677020295

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E313535C00611714.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Não é que eu não tenha dado dois minutos; eu já tinha dado os dois minutos. (*Risos.*)

Só por causa disso, para ficar isonômico aí com o pessoal todo. Mas a contribuição do Instituto Alana é muito importante.

Eu só quero dizer também, como metodologia, que cada uma das falas vai ser analisada individualmente, e, se quiserem complementar com alguma coisa, por favor, também façam isso em relação à página da Comissão, porque cada um trouxe contribuições e cada uma dessas contribuições, posso assegurar a vocês, como Relator, vai ser apreciada individualmente.

Passamos ao último expositor, que é o Sr. Gilberto Jabur Júnior, Presidente da Associação de Desenvolvimento da Família.

Com a palavra, Gilberto.

O SR. GILBERTO JABUR JR. (Para expor.) – Cumprimento o Senador Flávio Arns, por intermédio de quem endereço os meus cumprimentos a todos os expositores e à assistência.

O Family Talks ou Adef, Associação de Desenvolvimento da Família, é uma organização da sociedade civil de interesse público que procura mudar a realidade brasileira através do fortalecimento das famílias. Desde 1978, sem fins lucrativos, partidários ou confessionais, nós buscamos promover o fortalecimento dos vínculos familiares como forma de mudarmos essa realidade.

Eu aqui registro o meu agradecimento à Comunhão Popular, instituição séria que conosco investigou o tema que será exposto hoje e, com pesquisas valiosas, trouxe-nos informações relevantes e surpreendentes, então registro meu agradecimento à Comunhão Familiar.

A nossa organização, Senador, propõe-se à proteção da família nos estritos termos dos arts. 226 e 227 da Constituição Federal, que garantem, como todos sabemos, a proteção integral às crianças e adolescentes, por meio da proteção concedida pela família, pela sociedade e pelo Estado, com absoluta prioridade. Essa é uma ressalva que pode parecer um lugar-comum, mas que faz toda a diferença.

E que ameaça a esses direitos nos trouxe a esta audiência pública? O consumo crescente de pornografia infantil, cujos números são alarmantes, Senador, e pouco conhecidos. De acordo com o Centro Regional de Estudos para o Desenvolvimento da Sociedade da Informação, o Cetic.br, 47% das crianças de nove a dezessete anos – adolescentes e crianças, portanto – usam

Assinado eletronicamente, por Sen. Flávio Arns

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/7677020295

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E313535C00611714.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

redes sociais sem fiscalização. Quarenta e dois por cento desse público da mesma faixa etária navegam na internet, mandam e recebem mensagens e *e-mails* sem nenhuma fiscalização.

E um dos conteúdos mais consumidos por esse público são conteúdos de sexo explícito. São conteúdos pornográficos que não só são consumidos, mas como facilmente ali difundidos. Como todos sabemos, a era digital nos proporciona um ambiente em que isso facilmente navega sem controle, e isso suscita evidentes e graves preocupações.

Existem diversos estudos que demonstram que a pornografia contém nos seus roteiros, por assim dizer, encenações que reforçam a violência sexual, práticas sexuais de risco, estereotipação de papéis masculinos e femininos numa relação com frequente subordinação e objetificação sexual da mulher – a mulher é vista como objeto. Demonstram também uma dominação masculina e uma priorização do prazer masculino, uma fragilização da ideia de consentimento prévio para a ocorrência da relação sexual, além de um estímulo frequente ao sexo casual e impessoal.

Em suma, esses e outros estudos aos quais me referirei afiançam o quão nocivo é o consumo de pornografia por crianças e adolescentes, sobretudo em razão da conhecida vulnerabilidade desses seres humanos em franco processo de desenvolvimento psicossocial. Um estudo elaborado com 950 crianças com idade aproximada de nove anos demonstrou que aquelas que tiveram experiência com conteúdo pornográfico possuem três vezes mais riscos de apresentarem um comportamento sexual completamente diferente daquele consentâneo com a sua idade.

Meninos e meninas expostos à pornografia precocemente possuem mais riscos de sofrerem abusos de todo tipo, especialmente de abusos sexuais; e também possuem mais risco de sofrerem algum tipo de vitimização sexual. Sem contar que, no ambiente da justiça criminal, é frequente e profunda – muito bem fundamentada – a associação entre pedofilia e pornografia. Eu poderia citar diversos trabalhos aqui, mas não haveria tempo.

Enfim, a exposição à pornografia, Senador, cria comportamentos sexualmente abusivos, violentos, que vão desde ofensas até o conhecido assédio sexual. E há evidências científicas mais graves, clamorosamente graves, que apontam o efeito que a pornografia exerce sobre o cérebro tal como o da adição em substâncias entorpecentes, gerando riscos de redução da própria capacidade de memória de trabalho, redução da massa cinzenta, redução da própria neuroplastia.

Assinado eletronicamente, por Sen. Flávio Arns

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/7677020295

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E313535C00611714.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

A gravidade da exposição à pornografia vai além. São severos, são graves os efeitos produzidos sobre as relações sociais, sobre a saúde mental, a saúde emocional e psicológica desses seres em fase de desenvolvimento, e isso se revela na idade adulta. Há um estudo muito interessante, de 2016, que identificou uma associação entre a baixa autoestima e um impulso sexual associado a um consumo frequente de pornografia entre adolescentes e meninos.

Enfim, não cansarei mais V. Exa. e os demais presentes com tantos estudos que convergem aos mesmos e assustadores resultados, mas chamo a atenção, aqui, a uma lembrança que o Constituinte nos trouxe, e que também passa despercebidamente. Disse o Constituinte no art. 227, §3º, inciso V – assim como no ECA, art. 6º –: estamos lidando, abro aspas, "com pessoas em condição peculiar de desenvolvimento", fecho aspas.

Esses seres humanos em franco desenvolvimento da personalidade gritam por socorro. E gritam porque não têm maturidade, não têm experiência, não têm tirocínio, não têm aptidão para lhes garantir uma criteriosa tomada de decisão sobre o uso dessa incipiente liberdade. E, com isso, sofrem psicologicamente, sofrem emocionalmente e, por consequência, também sexualmente.

Eu trago como proposta para garantir essa proteção integral à saúde, à educação, ao respeito, à dignidade das crianças e dos adolescentes, lembrando também a própria função social da empresa, que está lá no art. 170 da Constituição Federal... O que trago é uma proposta, Senador, para que todos os canais de mídias digitais – todos – que ofereçam conteúdo pornográfico sejam obrigados a adotar mecanismos de verificação da idade e da identidade, bem como tomem providências acessórias, com a finalidade de proteger crianças e adolescentes nesse oceano de oportunidades *online*.

Eu poderia fazer menção aqui à experiência norte-americana, à experiência canadense, à experiência francesa, à experiência do Reino Unido, à experiência da Coreia do Sul, surpreendentemente, mas não haveria tempo. Mas faço, sim, menção a uma manifestação do Google, num documento chamado "*Legislative Framework to Protect Children and Teens Online*" – numa tradução livre, estrutura legislativa para a proteção de crianças e adolescentes no ambiente *online*.

(*Soa a campainha.*)

O SR. GILBERTO JABUR JR. – Reconhecendo a dificuldade de controle, Senador, num dado momento, nesse documento, o Google diz: "É razoável que métodos mais intrusivos de

Assinado eletronicamente, por Sen. Flávio Arns

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/7677020295

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E313535C00611714.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

dados, ou seja, mecanismos de verificação que estamos aqui propondo, sejam utilizados no caso de, aspas, 'serviços de alto risco', como por exemplo, álcool, jogos de azar e pornografia".

A fórmula que propomos pode ser aquela adotada nos Estados Unidos, em que os *sites* pornográficos façam a verificação da idade ou deleguem isso a uma terceira empresa que nem sequer identifique o usuário, apenas diga ao site que fornece conteúdo se se trata ou não de menores.

Muito bem, então essa é a nossa proposta, que se adotem mecanismos confiáveis para a verificação da identidade, com medidas acessórias também, como *pop-ups* de advertência, da mesma maneira que em propagandas de cigarro.

Eu termino, Senador, recordando que, se há um controle social e real, muito bem fundamentado hoje em dia, para se entrar numa boate, para se assistir a um filme, para se tomar uma bebida alcoólica...

(*Soa a campainha.*)

O SR. GILBERTO JABUR JR. – ...não há razão, Senador, para não haver um controle num ambiente tão grave quanto aquele que difunde a pornografia.

Se nós não fizermos isso, e aqui eu termino, nós corremos o risco de criarmos uma geração de jovens agressivos, violentos, inseguros, perturbados, talvez doentes.

Então, por isso, temos que tomar previdências.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Flávio Arns. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - PR) – Agradeço, Gilberto Jabur Jr., que é Presidente da Associação Brasileira de Desenvolvimento da Família.

Leio, para o registro também, perguntas que vieram pelo e-Cidadania.

Gustavo, do Rio de Janeiro: "Como podemos [..] [garantir] a proteção a crianças e adolescentes sem comprometer a liberdade de expressão e a privacidade *online*?"

Gabriela, do Mato Grosso: "Quais os principais desafios enfrentados na proteção a crianças e adolescentes em ambientes digitais?"

Assinado eletronicamente, por Sen. Flávio Arns

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/7677020295

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E313535C00611714.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Pollyanne, do Distrito Federal: "Quais os caminhos viáveis para campanhas de conscientização sobre o uso de telas por crianças?"

Maria, de Pernambuco: "Como a sociedade e as instituições podem colaborar efetivamente para garantir a implementação e a eficácia [...] [de normas protetivas]?"

Vanessa, do Piauí: "Qual o papel [da escola] no processo de orientação de crianças e adolescentes sobre a exposição e o uso das redes?"

Gabriela, do Mato Grosso: "Como o Projeto 2.628, de 2022, se alinha com leis e regulamentos existentes sobre segurança digital e proteção de menores?"

Luiz, de Goiás: "Como fomentar a implantação de ferramentas de controle parental nas redes sociais e nos aplicativos no Brasil?"

Lunaria, de Minas Gerais: "Como integrar a tecnologia e seus benefícios sem prejudicar o desenvolvimento infantojuvenil?"

Emanuelle, do Mato Grosso: "Quais as disposições relacionadas à publicidade infantil, e como elas [...] [pretendem] proteger os jovens consumidores de práticas comerciais abusivas?"

E também alguns comentários.

Luis, de São Paulo: "Perceber que o ambiente digital tem virtudes, mas [também] riscos, e criar regulamentação [...] que [ajude] na educação é fundamental."

A do Rio Grande do Sul: "[...] Os ambientes digitais precisam de acompanhamento e controle. Já temos [registros de] fatos trágicos para deixar claro que [necessitamos] mudar!"

A Kelly, do Mato Grosso do Sul: "Concordo com a necessidade de proteção a crianças e adolescentes em ambientes virtuais".

É importante ver que as pessoas estão acompanhando e muito esses debates que estão acontecendo aqui.

Para as considerações finais, eu volto ao primeiro expositor. Vamos combinar só uma consideração porque está começando daqui a pouco o Plenário do Senado, e nós não podemos ter reunião junto.

Dois minutos estaria bem para algum pensamento final? (*Pausa.*)

Assinado eletronicamente, por Sen. Flávio Arns

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/7677020295

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E313535C00611714.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Agora, o primeiro é o Lucas. (*Pausa.*)

Pode ser com os que estão a distância também, se eles quiserem. Vou chamar todos, seja presencial ou à distância.

Há algum problema tecnológico em chamar os remotos? (*Pausa.*)

Está bem.

Os que tiveram que sair... O pessoal, inclusive, havia justificado.

Lucas Borges de Carvalho, ANPD.

O SR. LUCAS BORGES DE CARVALHO (Para expor.) – Vou ser bem breve, Senador.

Eu queria apenas reiterar que para a ANPD é um tema prioritário. Vi aqui essas últimas perguntas que vieram pela internet, e um ponto que eu acho importante é essa escuta de todos e de todas e das organizações para que a gente possa alcançar um equilíbrio, porque, no final das contas, eu sempre digo – no nosso trabalho na ANPD, a gente também tem esse processo de escutar –, uma boa regulação é aquela em que ninguém sai 100% contente, sempre tem aquele que... se tem alguém muito contente, é porque tem algum problema – e outro muito descontente, vamos dizer assim. Então, tem que estar todo mundo um pouquinho incomodado com a lei, não muito contente – ou com a regulação, no nosso caso da ANPD –, e eu acho que não é diferente aqui no caso de criança e adolescente, que é um tema que todo mundo concorda que precisa ser enfrentado.

Por isso que na ANPD também a gente vem, dentro das nossas competências, enfrentando essa discussão.

(*Soa a campainha.*)

O SR. LUCAS BORGES DE CARVALHO – E quero me colocar mais uma vez aqui, colocar a ANPD à disposição para a gente continuar esse debate também com as organizações que estão aqui e com a sociedade, para que a gente possa avançar. Acho que esse é o objetivo de todos nós.

O SR. PRESIDENTE (Flávio Arns. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - PR) – Agradeço e quero agradecer também a você por todo o apoio que vem prestando nos debates aqui no Senado Federal. Aliás, temos falado muito sobre a ANPD ultimamente. (*Risos.*)

Assinado eletronicamente, por Sen. Flávio Arns

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/7677020295

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E313535C00611714.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Muito bem, passamos a palavra para a Sra. Raquel Gontijo, aqui presente – agradecemos – , Gerente de Relações Institucionais da Associação Brasileira das Desenvolvedoras de Jogos Eletrônicos (Abragames).

A SRA. RAQUEL GONTIJO (Para expor.) – Bom, também serei breve.

Eu acho que esse trabalho realmente demonstra como é complexa tanto a questão quanto as soluções que a gente pode trazer para isso, porque são debates muito novos, ao mesmo tempo que trazem muitas pessoas, muitos interesses e muitas necessidades diferentes.

Então, eu acho que concordo, faço muito coro com a fala do meu colega Lucas, que realmente não é um assunto em que provavelmente nós vamos sair todos muito contentes.

É uma responsabilidade compartilhada de todos os atores que estão aqui, de todas as organizações que estão aqui, do poder público e também da sociedade civil. A gente vai ter que se sentar para dialogar de fato, porque é uma questão complexa. E eu imagino também que o próprio PL não seja suficiente para a gente esgotar o assunto.

(*Soa a campainha.*)

A SRA. RAQUEL GONTIJO – Então, seria uma questão muito importante que a gente tivesse um debate contínuo, não só neste PL, mas para a sociedade como um todo, para a gente conseguir construir soluções que sejam realmente estruturantes e que a gente possa ter orgulho daquilo que a gente está colocando. E o Brasil tem uma possibilidade muito grande, pela nossa democracia, pela nossa estrutura, de construir algo que seja muito bem visto e que possa ajudar e ser exemplo para o resto do mundo nesse sentido.

Então eu me coloco também à disposição, como sempre, para que a gente continue esses debates e consiga alcançar uma solução que seja interessante para todos.

O SR. PRESIDENTE (Flávio Arns. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - PR) – Agradeço, Raquel Gontijo.

Eu acho que a gente tem que sair feliz e satisfeito com o propósito de que a legislação seja referência, não é verdade? Quer dizer: sendo referência com a participação coletiva de todos os que estão aí. Não vamos fazer alguma coisa da qual a gente se arrependa na sequência, mas, assim, que promova, que seja vista como algo bom, adequado. Isso é fruto do amadurecimento e do debate.

Assinado eletronicamente, por Sen. Flávio Arns

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/7677020295

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E313535C00611714.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Nossa colega também, Roberta Jacarandá, que é a Head de Relações Institucionais do Conselho Digital do Brasil.

A SRA. ROBERTA JACARANDÁ (Para expor.) – Eu só queria colocar assim que acho que todo problema complexo que demanda uma solução de longo prazo exige uma multidão de conselheiros. Acho que é isso que a gente está tentando desenvolver aqui. Não é um problema que é de uma solução fácil. Então, a gente precisa de uma parceria entre todos os atores envolvidos, as empresas, o Governo, as famílias. Como nosso colega Rafael disse, vários fatores afetam ali como as crianças interagem com o ambiente digital. A gente precisa preparar essas crianças e esses adolescentes para como eles vão lidar com as telas não só agora, mas no futuro, porque todo mundo aqui trabalha com telas, computadores e celulares o tempo todo. Como é que vai ser esse futuro também? Então a gente precisa abrir espaço para esse debate.

Então a gente do Conselho se coloca à disposição para a debater soluções duradouras, soluções olhando para o futuro, acomodando o que a gente tem no presente, solucionando os problemas que a gente tem aqui e olhando também para o futuro, em como a tecnologia pode avançar, pode inovar, pode contribuir, mitigando os riscos que vão aparecendo.

O SR. PRESIDENTE (Flávio Arns. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - PR) – Agradeço, Roberta Jacarandá, do Conselho Digital do Brasil. Que bom, né? Seja sempre bem-vinda!

Passamos em seguida a palavra... (*Pausa.*)

Ah, sim, está certo.

Em seguida, que já estava aí há duas horas, firme, presente também, o Thiago Tavares, que é Presidente da SaferNet Brasil.

O SR. THIAGO TAVARES (Para expor.) – Muito obrigado, Senador. É apenas para agradecer esse rico debate, que certamente continua.

Se eu poderia, como palavra final, compartilhar algo com V. Exa., que tem muita experiência...

(*Soa a campainha.*)

Assinado eletronicamente, por Sen. Flávio Arns

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/7677020295

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E313535C00611714.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. THIAGO TAVARES – ... em escutas qualificadas de processos como este, eu diria que o seu método, a sua proposta de ouvir bilateralmente, de encontros bilaterais com instituições é muito bem-vinda.

Nesses encontros, certamente, o senhor perceberá uma clivagem muito grande. Nós estamos falando de um ecossistema muito complexo, de um ecossistema muito diversificado.

Existem atores que estão apenas interessados em esvaziar ou tornar o projeto inócuo. Existem outros atores interessados em fortalecer o projeto e torná-lo referência, como V. Exa. mencionou. E existem outros atores dispostos também a trazer para o Brasil, a incorporar no Brasil avanços de mercados mais desenvolvidos. Eu estou me referindo ao mercado europeu...

(*Soa a campainha.*)

O SR. THIAGO TAVARES – ... eu estou me referindo ao mercado britânico, estou me referindo ao mercado canadense, que são mercados onde se pratica, digamos, um capitalismo mais civilizado, um capitalismo com responsabilidade social, um capitalismo engajado em, obviamente, lucrar, mas com ética, e eu acho que essa clivagem, o senhor perceberá nos seus diálogos.

De todas as perguntas muito relevantes da audiência, o que denota a importância deste tema, uma me chamou particularmente a atenção quando uma cidadã perguntou como prevenir o excesso no uso de telas etc.

Existem ferramentas já disponíveis e uma delas, que vale para 85% dos celulares que existem no Brasil e que rodam Android, chama-se Family Link. Através desse aplicativo, você pode definir em quais horários o seu filho pode acessar a rede, que tipo de aplicativo ele pode acessar, que tipo de conteúdo ele pode acessar, por quanto tempo ele pode usar, se ele pode gastar dinheiro em aplicativos ou não.

Ou seja, existem ferramentas efetivas de controle. Agora, pouca gente usa. Poucas famílias sabem que existe. Pouca gente usa e poucas escolas também utilizam.

Então, fica apenas uma regra geral, de interesse público: procure saber como funciona o Family Link. É gratuito, não tem custo algum.

O SR. PRESIDENTE (Flávio Arns. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - PR) – Está certo. Muito bom.

Assinado eletronicamente, por Sen. Flávio Arns

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/7677020295

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E313535C00611714.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Obrigado, Thiago.

Passo a palavra o Rafael Oliveira Leite, que é pesquisador, especialista na área.

O SR. RAFAEL OLIVEIRA LEITE (Para expor.) – Agradeço a oportunidade de contribuir para o debate e apresentar os achados do relatório que eu elaborei.

O meu ponto, para concluir, é que, como o meu colega comentou, num assunto complexo geralmente é comum identificar, num debate público, principalmente num tema como este, em que existem diversos estudos que vão avaliar o impacto do uso de redes sociais na saúde mental dos jovens e adolescentes, sempre vai haver uma tendência de certas pessoas ou organizações se identificarem com determinados estudos cujas conclusões se alinham aos seus entendimentos prévios.

Então, esse é um comportamento que ocorre. Este é um assunto delicado.

A minha contribuição é que acredito que o uso de revisões de literatura, para entender como, de maneira geral, os estudos têm apontado para essas relações, é uma forma de contribuir para o debate.

De maneira geral, o tema é complexo. Não há clareza de entender qual é o efeito das redes sociais na saúde mental dos jovens e adolescentes.

(*Soa a campainha.*)

O SR. RAFAEL OLIVEIRA LEITE – São muitos os fatores que afetam a saúde mental dos jovens durante o uso das redes sociais. As redes sociais são muito diversas entre si. Os jovens são muito diversos entre si.

Então, a minha conclusão vai no sentido de advogar pelo investimento em mais pesquisas no assunto para que a discussão sobre a regulação seja baseada em evidências, e não na escolha de certos estudos que vão defender um ou outro ponto.

Quero agradecer, por fim.

Bom, obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Flávio Arns. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - PR) – Agradecemos a você, Rafael Oliveira Leite.

Assinado eletronicamente, por Sen. Flávio Arns

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/7677020295

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E313535C00611714.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Passo a palavra a Maria Góes de Mello, que é Coordenadora do Programa Criança e Consumo do Instituto Alana.

A SRA. MARIA GOÉS DE MELLO (Para expor.) – Obrigada, Senador.

Peço, mais uma vez, desculpa por ter extrapolado o tempo anteriormente.

Eu queria terminar lembrando que, na nossa Constituição Federal, firmou-se um amplo pacto social de responsabilidade compartilhada que define que toda a sociedade, incluindo as empresas, deve atuar ativamente para favorecer o desenvolvimento das crianças e adolescentes. Por isso, é preciso que se assuma que fornecedores de produtos e serviços de tecnologia da informação têm, sim, responsabilidade pela promoção de direitos e pela garantia do melhor interesse desse público.

Esses e outros pontos, então, estão na nossa nota, que vai ser publicizada a partir de hoje e entregue aos gabinetes, Senador. A gente tem umas edições impressas aqui – acho –, também, para quem quiser, tiver interesse.

Eu queria, de verdade, terminar dizendo que eu estou aqui, hoje, não só como especialista, mas como mãe, porque eu tenho fé na renovação da sociedade, baseada nas necessidades universais e inegociáveis das nossas crianças e adolescentes.

Então, termino, agora, de verdade...

(*Soa a campainha.*)

A SRA. MARIA GOÉS DE MELLO – ... fazendo um apelo para que a gente não deixe as crianças brasileiras para trás nesse diálogo rumo à construção de uma internet que seja segura, protetiva para elas. Elas merecem estar protegidas nesses ambientes da mesma forma como crianças e adolescentes europeus, dos Estados Unidos e de outros países já estão, não só porque esse é o nosso dever como adultos e responsáveis que somos por eles, mas também porque é o que está preconizado na nossa Carta Magna.

Então, mais uma vez, obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Flávio Arns. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - PR) –

Agradeço. Parabéns pelo trabalho.

Assinado eletronicamente, por Sen. Flávio Arns

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/7677020295

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E313535C00611714.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

À disposição também, porque tudo está na página agora... Então, esse material fica na página também à disposição do público em geral.

Gilberto Jabur Jr., Presidente da Associação de Desenvolvimento da Família.

O SR. GILBERTO JABUR JR. (Para expor.) – Em nome da Adef e do Family Talks eu quero agradecer, Senador, por esse encontro valiosíssimo. E, talvez, eu não precisasse dizer mais nada depois da fala da Maria Góes de Mello.

Existem temas que são inegociáveis, e nós sabemos disso como pais e como observadores da sociedade. É necessária a implementação de um processo de verificação da identidade e da idade para o uso de plataformas que fornecem pornografia.

Naturalmente, nós estamos diante de um conflito de interesses, já que há uma ponderação. De um lado, há a proteção ao anonimato e à privacidade dos que consomem pornografia, mas de outro, Senador, há a proteção à dignidade psicológica e sexual das crianças e dos adolescentes, que deve prevalecer, como todos nós sabemos, porque assim determinou o Constituinte.

O que fazer? Há mecanismos, como o nosso colega...

(*Soa a campainha.*)

O SR. GILBERTO JABUR JR. – ... colocou muito bem, para que, no próprio aparelho, ou para o monitoramento dos pais, se consiga reduzir o acesso. Mas tem que haver, também, na outra ponta, a partir do provedor de aplicação, um trabalho conjunto para que se possa identificar, de modo efetivo, de quem se trata ou qual é a idade do usuário, como, por exemplo, faz a plataforma OnlyFans.

Enfim, existem modelos, existem tecnologias, não só fora. O Brasil, nós deveríamos nos orgulhar da tecnologia que nós temos e exportamos; nós não devemos nada em muitos temas.

Então, conto com as empresas de desenvolvimento para que, sensíveis às nossas crenças de adolescentes, possam trazer luzes a esse tema.

Muito obrigado, Senador, muito obrigado a todos.

O SR. PRESIDENTE (Flávio Arns. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - PR) – Muito bem!

Assinado eletronicamente, por Sen. Flávio Arns

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/7677020295

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E313535C00611714.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Agradeço a presença de vocês – permito-me chamá-los assim –, expositores e expositoras. Agradeço o trabalho da Secretaria da Comissão, parabéns pelo apoio; aos meios de comunicação do Senado. Cumprimento a todos e todas que nos acompanharam.

Da minha parte, considerei extremamente positiva a audiência pública, no sentido de termos esse panorama desafiador pela frente, não é verdade? Se fosse fácil, tudo já estaria pronto também. Quer dizer, as coisas complexas precisam também receber atenção da sociedade, não só do Congresso, da sociedade.

Agradeço-lhes novamente.

Nada mais havendo a tratar, declaro encerrada a presente reunião.

Obrigado.

(Iniciada às 14 horas, a reunião é encerrada às 16 horas e 37 minutos.)

Assinado eletronicamente, por Sen. Flávio Arns

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/7677020295

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E313535C00611714.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

ATA DA 8ª REUNIÃO, EXTRAORDINÁRIA, DA COMISSÃO DE COMUNICAÇÃO E DIREITO DIGITAL DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 57ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 24 DE ABRIL DE 2024, QUARTA-FEIRA, NO SENADO FEDERAL, ANEXO II, ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA, PLENÁRIO Nº 19.

Às dez horas e cinco minutos do dia vinte e quatro de abril de dois mil e vinte e quatro, no Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 19, sob as Presidências dos Senadores Rodrigo Cunha, Astronauta Marcos Pontes e Esperidião Amin, reúne-se a Comissão de Comunicação e Direito Digital com a presença dos Senadores Zequinha Marinho, Professora Dorinha Seabra, Alessandro Vieira, Izalci Lucas, Zenaide Maia, Paulo Paim, Margareth Buzetti, Fabiano Contarato, Humberto Costa, Eduardo Gomes, Flávio Bolsonaro e Hamilton Mourão, e ainda da Senadora Janaína Farias, não-membro da comissão. Deixam de comparecer os Senadores Cid Gomes, Efraim Filho, Davi Alcolumbre, Giordano, Veneziano Vital do Rêgo, Daniella Ribeiro, Nelsinho Trad, Rogério Carvalho, Flávio Arns e Dr. Hiran. Havendo número regimental, a reunião é aberta. Passa-se à apreciação da pauta: **Deliberativa**. **ITEM 1 - Projeto de Decreto Legislativo n° 594, de 2019 - Terminativo -** que: "Aprova o ato que outorga permissão à Universidade Federal do Pampa para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada no Município de Sant'ana do Livramento, Estado do Rio Grande do Sul." **Autoria:** Câmara dos Deputados. **Relatoria:** Senador Hamilton Mourão (*Ad hoc*), substituiu Senador Paulo Paim. **Relatório:** Pela aprovação do projeto com 1 (uma) emenda de redação que apresenta. **Resultado:** Aprovado o projeto com a Emenda nº 1-CCDD (de redação). **ITEM 2 - Projeto de Decreto Legislativo n° 949, de 2021 - Terminativo -** que: "Aprova o ato que renova a autorização outorgada à Associação Cultural Rádio Comunidade F.M. Novo Tempo para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Santo Antônio das Missões, Estado do Rio Grande do Sul." **Autoria:** Câmara dos Deputados. **Relatoria:** Senador Hamilton Mourão (*Ad hoc*), substituiu Senador Paulo Paim. **Relatório:** Pela aprovação. **Resultado:** Aprovado. **ITEM 3 - Projeto de Decreto Legislativo n° 280, de 2021 - Terminativo -** que: "Aprova o ato que renova a autorização outorgada à Associação Comunitária Entre Ijuís para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Entre-Ijuís, Estado do Rio Grande do Sul." **Autoria:** Câmara dos Deputados. **Relatoria:** Senador Hamilton Mourão. **Relatório:** Pela aprovação do projeto com 1 (uma) emenda de redação que apresenta. **Resultado:** Aprovado o projeto com a Emenda nº 1-CCDD (de redação). **ITEM 4 - Projeto de Decreto Legislativo n° 300, de 2021 - Terminativo -** que: "Aprova o ato que renova a autorização outorgada à Associação Técnico Educacional Equipe para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Sapucaia do Sul, Estado do Rio Grande do Sul." **Autoria:** Câmara dos Deputados. **Relatoria:** Senador Hamilton Mourão. **Relatório:** Pela aprovação. **Resultado:** Aprovado. **ITEM 5 - Projeto de Decreto Legislativo n° 480, de 2021 - Terminativo -** que: "Aprova o ato que renova a

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E313535C00611714.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

autorização outorgada à Associação Comunitária de Radiodifusão de Independência para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Independência, Estado do Ceará." **Autoria:** Câmara dos Deputados. **Relatoria:** Senador Hamilton Mourão (*Ad hoc*), substituiu Senador Cid Gomes. **Relatório:** Pela aprovação do projeto com 1 (uma) emenda de redação que apresenta. **Resultado:** Aprovado o projeto com a Emenda nº 1-CCDD (de redação). **ITEM 6 - Projeto de Decreto Legislativo n° 90, de 2023 - Terminativo -** que: "Aprova o ato que outorga permissão à Fundação Antonio Gomes Neto para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Lavras da Mangabeira, Estado do Ceará." **Autoria:** Câmara dos Deputados. **Relatoria:** Senador Hamilton Mourão (*Ad hoc*), substituiu Senador Cid Gomes. **Relatório:** Pela aprovação. **Resultado:** Aprovado. **ITEM 7 - Projeto de Decreto Legislativo n° 500, de 2021 - Terminativo -** que: "Aprova o ato que renova a autorização outorgada ao Conselho Comunitário de Radiodifusão de Campestre para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Campestre, Estado de Minas Gerais." **Autoria:** Câmara dos Deputados. **Relatoria:** Senador Hamilton Mourão (*Ad hoc*), substituiu Senador Rogério Carvalho. **Relatório:** Pela aprovação. **Resultado:** Aprovado. **ITEM 8 - Projeto de Decreto Legislativo n° 376, de 2022 - Terminativo -** que: "Aprova o ato que outorga permissão às Organizações SO de Comunicação Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada no Município de Jaraguá do Sul, Estado de Santa Catarina." **Autoria:** Câmara dos Deputados. **Relatoria:** Senador Hamilton Mourão (*Ad hoc*), substituiu Senador Rogério Carvalho. **Relatório:** Pela aprovação. **Resultado:** Aprovado. **ITEM 9 - Projeto de Decreto Legislativo n° 703, de 2021 - Terminativo -** que: "Aprova o ato que renova a autorização outorgada à Associação de Assistência Comunitária de Coração de Jesus para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Coração de Jesus, Estado de Minas Gerais." **Autoria:** Câmara dos Deputados. **Relatoria:** Senador Hamilton Mourão (*Ad hoc*), substituiu Senador Veneziano Vital do Rêgo. **Relatório:** Pela aprovação. **Resultado:** Aprovado. **ITEM 10 - Projeto de Decreto Legislativo n° 375, de 2022 - Terminativo -** que: "Aprova o ato que renova a permissão outorgada à Organização Emissoras Integradas de Radiodifusão - Rádio Melodia Ltda. para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada no Município de Petrópolis, Estado do Rio de Janeiro." **Autoria:** Câmara dos Deputados. **Relatoria:** Senador Hamilton Mourão (*Ad hoc*), substituiu Senador Veneziano Vital do Rêgo. **Relatório:** Pela aprovação. **Resultado:** Aprovado. **ITEM 11 - Projeto de Decreto Legislativo n° 266, de 2021 - Terminativo -** que: "Aprova o ato que renova a autorização outorgada à Associação Comunitária dos Moradores do Povoado Tabuleiro Grande - Anadia - Alagoas - ASCOMPOTAG para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Anadia, Estado de Alagoas." **Autoria:** Câmara dos Deputados. **Relatoria:** Senador Rodrigo Cunha. **Relatório:** Pela aprovação. **Resultado:** Aprovado. **ITEM 12 - Projeto de Decreto Legislativo n° 471, de 2021 - Terminativo -** que: "Aprova o ato que renova a autorização outorgada à Associação Comunitária Virgem dos Pobres para executar serviço de

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E313535C00611714.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

radiodifusão comunitária no Município de Ibateguara, Estado de Alagoas." **Autoria:** Câmara dos Deputados. **Relatoria:** Senador Rodrigo Cunha. **Relatório:** Pela aprovação. **Resultado:** Aprovado. **ITEM 13 - Projeto de Decreto Legislativo n° 725, de 2021 - Terminativo -** que: "Aprova o ato que renova a autorização outorgada à Associação Rádio Comunitária Campestre FM para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Campestre, Estado de Alagoas." **Autoria:** Câmara dos Deputados. **Relatoria:** Senador Rodrigo Cunha. **Relatório:** Pela aprovação. **Resultado:** Aprovado. **ITEM 14 - Projeto de Decreto Legislativo n° 591, de 2021 - Terminativo -** que: "Aprova o ato que renova a autorização outorgada à Associação Educacional, Cultural e Artística Novo Tempo para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Igaci, Estado de Alagoas." **Autoria:** Câmara dos Deputados. **Relatoria:** Senador Rodrigo Cunha. **Relatório:** Pela apresentação de requerimento de informações dirigido ao Ministro de Estado das Comunicações. **Resultado:** Aprovado o relatório, que passa a constituir Parecer preliminar da CCDD pela apresentação de requerimento de informações dirigido ao Ministro de Estado das Comunicações (REQ 52/2024-CCDD). **ITEM 15 - Requerimento da Comissão de Comunicação e Direito Digital n° 50, de 2024** que: "Requer, nos termos do art. 58, § 2º, II, da Constituição Federal e do art. 93, II, do Regimento Interno do Senado Federal, que na Audiência Pública objeto do REQ 11/2024 - CCDD, com o objetivo de instruir o PL 2628/2022, que "dispõe sobre a proteção de crianças e adolescentes em ambientes digitais", sejam incluídos os convidados que especifica." **Autoria:** Senadora Professora Dorinha Seabra (UNIÃO/TO). **Resultado:** Aprovado. **Observação:** Requerimento subscrito pelo senador Esperidião Amin. **ITEM EXTRAPAUTA 16 - Requerimento da Comissão de Comunicação e Direito Digital n° 51, de 2024** que: "Requer, nos termos do art. 93, I, do Regimento Interno do Senado Federal, que na Audiência Pública objeto do REQ 11/2024 - CCDD, com o objetivo de instruir o PL 2628/2022, que "dispõe sobre a proteção de crianças e adolescentes em ambientes digitais" seja incluído o convidado que especifica." **Autoria:** Senador Izalci Lucas (PL/DF). **Resultado:** Aprovado. **Observação:** Requerimento subscrito pelo senador Esperidião Amin. **ITEM EXTRAPAUTA 17 - Projeto de Lei n° 6106, de 2023 - Terminativo -** que: "Altera o Decreto-Lei nº 236, de 28 de fevereiro de 1967, para permitir a formação de cadeias e associações de concessionárias ou permissionárias dos serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens com a finalidade de estabelecer direção ou orientação única." **Autoria:** Senador Esperidião Amin (PP/SC), Senador Carlos Portinho (PL/RJ), Senador Hamilton Mourão (REPUBLICANOS/RS), Senador Marcos do Val (PODEMOS/ES), Senadora Damares Alves (REPUBLICANOS/DF), Senador Flávio Bolsonaro (PL/RJ), Senador Sergio Moro (UNIÃO/PR), Senador Izalci Lucas (PSDB/DF), Senador Eduardo Gomes (PL/TO). **Relatoria:** Senador Astronauta Marcos Pontes. **Relatório:** Pela aprovação. **Resultado:** Aprovado. A presidência submete à Comissão a dispensa da leitura e aprovação das atas das 6ª e 7ª reuniões, que são aprovadas. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às onze horas e oito minutos. Após aprovação,

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E313535C00611714.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

a presente Ata será assinada pelos Senhores Presidentes e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com a íntegra das notas taquigráficas.

Senador Esperidião Amin
Presidente Eventual da Comissão de Comunicação e Direito Digital

Senador Astronauta Marcos Pontes
Presidente Eventual da Comissão de Comunicação e Direito Digital

Senador Rodrigo Cunha
Presidente Eventual da Comissão de Comunicação e Direito Digital

Esta reunião está disponível em áudio e vídeo no link abaixo:
http://www12.senado.leg.br/multimidia/eventos/2024/04/24

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Cunha. Bloco Parlamentar Independência/PODEMOS - AL. Fala da Presidência.) – Havendo número regimental, declaro aberta a 8ª Reunião da Comissão de Comunicação e Direito Digital, da 2ª Sessão Legislativa Ordinária da 57ª Legislatura.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E313535C00611714.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

A presente reunião é destinada à deliberação das matérias e requerimentos apresentados à Comissão.

Comunico a V. Exas. que o Senador Izalci Lucas solicitou a inclusão, extrapauta, do Requerimento nº 51, de 2024.

Consulto às Sras. e aos Srs. Senadores se podemos efetuar a inclusão extrapauta da matéria? (*Pausa.*)

Com a concordância do Plenário, está incluso, como item extrapauta, o Requerimento nº 51.

Passamos agora à análise dos projetos de decreto legislativo que serão apreciados de maneira nominal.

Questiono aos Srs. Senadores se, por questão de racionalização dos trabalhos, podemos efetuar a leitura de todos os relatórios e, ao final, proceder à discussão de todos os itens e votação das matérias terminativas em globo. (*Pausa.*)

Não havendo objeção, passaremos direto para o item 1.

ITEM 1

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 594, DE 2019

- Terminativo -

Aprova o ato que outorga permissão à Universidade Federal do Pampa para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada no Município de Sant'ana do Livramento, Estado do Rio Grande do Sul.

Autoria: Câmara dos Deputados

Relatoria: Senador Paulo Paim (Substituído por a*d hoc*)

Relatório: Pela aprovação do projeto com 1 (uma) emenda de redação que apresenta.

O projeto tem, como Relator, o Senador Paulo Paim, que neste momento, com certeza, se sente muito bem representado pelo nosso Senador Mourão.

Senador Mourão, V. Exa. está como Relator *ad hoc* deste item 1.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E313535C00611714.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Passo a palavra para fazer a leitura do relatório.

O SR. HAMILTON MOURÃO (Bloco Parlamentar Aliança/REPUBLICANOS - RS. Como Relator.) – Obrigado, Sr. Presidente.

Peço permissão para ir direto à análise.

Conforme determina o Regimento Interno do nosso Senado, nos termos do seu art. 104-G, inciso VI, cumpre a esta Comissão opinar acerca de proposições que versem, entre outros assuntos, sobre a outorga e a renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens. Por se tratar de distribuição em caráter exclusivo, incumbe-lhe pronunciar-se também sobre os aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa.

Coube à Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática (CCT), então responsável, nesta Casa, pela deliberação das outorgas de rádio e televisão, buscar, junto ao Poder Executivo, a documentação prevista na regulamentação do serviço que não foi identificada na análise inicial do processo, a saber:

- ato constitutivo da Universidade Federal do Pampa e seus estatutos;

- prova de inscrição no CNPJ;

- prova de inscrição no cadastro de contribuintes, estadual ou municipal, se houver, relativo à sede da entidade;

- prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS;

- prova de regularidade para com as Fazendas federal, estadual, distrital e municipal da sede da entidade, ou outra equivalente;

- prova de regularidade de recolhimento dos recursos do Fundo de Fiscalização das Telecomunicações;

- certidões negativas cíveis e criminais das Justiças estadual, distrital, federal e eleitoral relativas aos dirigentes da entidade, e certidões de protestos de títulos, dos locais de residência nos últimos cinco anos e dos locais onde os dirigentes exerçam, ou tenham exercido, no mesmo período, atividades econômicas; e,

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E313535C00611714.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

- declaração de que os dirigentes da entidade não estão no exercício de mandato eletivo que lhes assegure imunidade parlamentar ou de cargo ou função do qual decorra foro especial.

Em resposta ao questionamento apresentado, a mencionada Nota Informativa nº 1.888/2020/SEI-MCTIC encaminhou toda documentação requerida pela CCT capaz de dar prosseguimento ao feito.

Assim, mediante o envio dos documentos solicitados, consideramos satisfeitas as condições legalmente previstas para a aprovação do PDL nº 594, de 2019.

No que tange à análise de constitucionalidade, está de acordo com o que prevê o art. 223 da Constituição, assim como pelas formalidades estabelecidas na Resolução nº 3, de 2009, deste Senado.

A matéria é de competência do Congresso, conforme preceitua o art. 213, II, do Regimento Interno do Senado.

Sob o aspecto de técnica legislativa, observa-se que o projeto está em consonância com a Lei Complementar 95, de 26 de fevereiro de 1998. Registramos apenas ser necessária a apresentação de emenda de redação para corrigir erro material na denominação do ente responsável pela edição da Portaria nº 86, de 13 de fevereiro de 2015, que outorgou a permissão ora analisada. O referido ato foi editado pelo Ministério das Comunicações e não pelo extinto Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações.

O voto.

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDL nº 594, de 2019, complementada pela resposta ao Requerimento nº 18, de 2020, não evidenciou violação da legislação pertinente e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, opinamos pela aprovação do ato que outorga permissão à Universidade Federal do Pampa para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada no Município de Sant'Ana do Livramento, Estado do Rio Grande do Sul, na forma do PDL originário da Câmara dos Deputados, com a seguinte emenda de redação:

Emenda.

Substitua-se, no art. 1º do PDR nº 594, de 2019, a denominação "Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações" por "Ministério das Comunicações".

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E313535C00611714.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

É o relatório, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Cunha. Bloco Parlamentar Independência/PODEMOS - AL) – Senador Hamilton Mourão, como foi determinado aqui no início, nós iremos fazer as discussões e a votação em globo.

Então, eu já vou solicitar para que V. Exa. faça a leitura também dos itens 2, 3 e 4. Terminando um, já pode dar sequência ao outro, também, até o item 4.

ITEM 2

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 949, DE 2021

- Terminativo -

Aprova o ato que renova a autorização outorgada à Associação Cultural Rádio Comunidade F.M. Novo Tempo para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Santo Antônio das Missões, Estado do Rio Grande do Sul.

Autoria: Câmara dos Deputados

Relatoria: Senador Paulo Paim (Substituído por *ad hoc*)

Relatório: Pela aprovação.

O SR. HAMILTON MOURÃO (Bloco Parlamentar Aliança/REPUBLICANOS - RS. Como Relator.) – Positivo, Presidente.

Em relação ao item 2, uma vez que não há nenhuma questão quanto à constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, eu vou direto ao voto.

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDL nº 949, de 2021, não evidenciou violação da legislação pertinente e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, opinamos pela aprovação do ato que renova a autorização outorgada à Associação Cultural Rádio Comunidade FM Novo Tempo para executar o serviço de radiodifusão comunitária no Município de Santo Antônio das Missões, Estado do Rio Grande do Sul, na forma do PDL originário da Câmara dos Deputados.

Esse é o voto e o relatório, Sr. Presidente.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E313535C00611714.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

ITEM 3

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 280, DE 2021

- Terminativo -

Aprova o ato que renova a autorização outorgada à Associação Comunitária Entre Ijuís para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Entre-Ijuís, Estado do Rio Grande do Sul.

Autoria: Câmara dos Deputados

Relatoria: Senador Hamilton Mourão

Relatório: Pela aprovação do projeto com 1 (uma) emenda de redação que apresenta.

O SR. HAMILTON MOURÃO (Bloco Parlamentar Aliança/REPUBLICANOS - RS. Como Relator.) – Indo ao item 3 da pauta.

Em relação ao item 3, nós teremos apenas uma emenda de redação, Sr. Presidente, para corrigir a mudança de nome do ministério que efetuou a ação inicial.

Então, tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o projeto não evidenciou violação da legislação pertinente e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, opinamos pela aprovação do PDL nº 280, de 2021, com a seguinte emenda de redação:

Substitua-se, no art. 1º do PDL 280, de 2021, a denominação "Ministério das Comunicações" por "Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações".

ITEM 4

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 300, DE 2021

- Terminativo -

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E313535C00611714.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Aprova o ato que renova a autorização outorgada à Associação Técnico Educacional Equipe para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Sapucaia do Sul, Estado do Rio Grande do Sul.

Autoria: Câmara dos Deputados

Relatoria: Senador Hamilton Mourão

Relatório: Pela aprovação.

O SR. HAMILTON MOURÃO (Bloco Parlamentar Aliança/REPUBLICANOS - RS) – Passando, de acordo com orientação de V. Exa., para o item 4.

Da mesma forma, o exame da documentação não revelou problemas quanto à constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa. Então, tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDL nº 300, de 2021, não evidenciou a violação da legislação pertinente e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, opinamos pela aprovação do ato que renova a autorização outorgada à Associação Técnico Educacional Equipe para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Sapucaia do Sul, no Estado do Rio Grande do Sul, na forma do PDL originário da Câmara dos Deputados.

Esse é o relatório, com os itens 1, 2, 3 e 4 devidamente relatados, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Cunha. Bloco Parlamentar Independência/PODEMOS - AL) – Senador Hamilton Mourão, nós temos aqui uma outra solicitação para que V. Exa. também relate os itens 5 e 6, que originalmente teria o Senador Cid Gomes como Relator, mas pela celeridade e produtividade de V. Exa., será dada a palavra para ser V. Exa. o Senador *ad hoc* dos itens 5 e 6.

O SR. HAMILTON MOURÃO (Bloco Parlamentar Aliança/REPUBLICANOS - RS) – Positivo, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Cunha. Bloco Parlamentar Independência/PODEMOS - AL) – Só um pela ordem do Senador Esperidião Amin...

Concedido pela ordem.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (Bloco Parlamentar Aliança/PP - SC. Pela ordem.) – Gostaria de citar a inclusão, na pauta, do relatório que o Senador Astronauta Marcos Pontes já apresentou ao

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E313535C00611714.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

PL 6.106. Esse PL tem como objetivo, consensualmente, resolver um problema formal da nossa legislação. Eu só lhe peço que o coloque na ordem do dia. Oportunamente, nós vamos ver o desenvolvimento dele.

No mais, se o Senador Mourão precisar de um advogado trabalhista, para defendê-lo da exploração de que ele está sendo vítima, nesta Comissão, sistematicamente, eu me coloco, na condição de OAB 1909, Santa Catarina, à sua disposição, gratuitamente. Advogado dativo. (*Risos.*)

O SR. HAMILTON MOURÃO (Bloco Parlamentar Aliança/REPUBLICANOS - RS) – Eu agradeço o Senador Amin. O trabalho escravo é violento.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Cunha. Bloco Parlamentar Independência/PODEMOS - AL) – Senador Amin, como iniciamos aqui – foi dada uma metodologia e estamos já no quinto projeto de lei sendo relatado pelo Senador Mourão –, será feita a discussão e a votação em bloco desses. Em seguida, será colocada, para que o Plenário aprove, com certeza, a inclusão extrapauta do item solicitado.

Sendo assim, retorno a palavra para o Relator, o Senador Hamilton Mourão.

ITEM 5

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 480, DE 2021

- Terminativo -

Aprova o ato que renova a autorização outorgada à Associação Comunitária de Radiodifusão de Independência para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Independência, Estado do Ceará.

Autoria: Câmara dos Deputados

Relatoria: Senador Cid Gomes (Substituído por *ad hoc*)

Relatório: Pela aprovação do projeto com 1 (uma) emenda de redação que apresenta.

O SR. HAMILTON MOURÃO (Bloco Parlamentar Aliança/REPUBLICANOS - RS. Como Relator.) – Item 5 da pauta, Sr. Presidente. Irei direto ao voto, uma vez que, na análise, não há nenhum ponto que fira a constitucionalidade, a juridicidade e a técnica legislativa.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E313535C00611714.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDL nº 480, de 2021, não evidenciou violação da legislação pertinente, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, opinamos pela aprovação do ato que renova a autorização outorgada à Associação Comunitária de Radiodifusão Independência para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Independência, no Estado do Ceará, na forma do PDL originário da Câmara dos Deputados, com a seguinte emenda de redação:

> EMENDA Nº – CCDD (DE REDAÇÃO)
> Substitua-se, no art. 1º do Projeto de Decreto Legislativo nº 480, de 2021, a denominação "Ministério das Comunicações" por "Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações".

É o relatório, Sr. Presidente.

ITEM 6

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 90, DE 2023

- Terminativo -

Aprova o ato que outorga permissão à Fundação Antonio Gomes Neto para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Lavras da Mangabeira, Estado do Ceará.

Autoria: Câmara dos Deputados

Relatoria: Senador Cid Gomes (Substituído por *ad hoc*)

Relatório: Pela aprovação.

Irei ao item 6 da nossa pauta, que também estava a cargo do nosso querido Senador Cid Gomes.

O SR. HAMILTON MOURÃO (Bloco Parlamentar Aliança/REPUBLICANOS - RS. Como Relator.) – Compulsando a análise, verifica-se que não há nada que desabone as questões relacionadas à constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa.

Assim, o voto é, tendo em vista que o exame do PDL nº 90, de 2023, não evidenciou a necessidade de reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E313535C00611714.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

legislativa, opinamos pela aprovação do ato que outorga a permissão à Fundação Antônio Gomes Neto para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada com fins exclusivamente educativos na cidade de Lavras da Mangabeira, Estado do Ceará, na forma do PDL originário da Câmara dos Deputados.

É o relatório, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Cunha. Bloco Parlamentar Independência/PODEMOS - AL) – Dando sequência, nós temos aqui alguns itens que têm como Relator o Senador Rogério Carvalho, mas que ficarão para um outro momento.

Eu solicito aqui ao Senador Astronauta, que está aqui presente, por gentileza, para, primeiramente, assumir aqui a Presidência, porque eu sou o Relator aqui de três projetos.

Também serei bastante célere e, dessa maneira, a gente dá sequência.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (Bloco Parlamentar Aliança/PP - SC. Pela ordem.) – Poucos conseguiram desenvolver a replicabilidade com tanta competência quanto o Senador Mourão.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Cunha. Bloco Parlamentar Independência/PODEMOS - AL) – Concordo.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (Bloco Parlamentar Aliança/PP - SC) – Depois do Henry Ford, ele é o pai da replicabilidade de leitura de projetos. Replicabilidade...

O SR. HAMILTON MOURÃO (Bloco Parlamentar Aliança/REPUBLICANOS - RS. *Fora do microfone*.) – Replicabilidade... Cada dia eu aprendo algo novo com o senhor...

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (Bloco Parlamentar Aliança/PP - SC. *Fora do microfone*.) – Conhece o livro do... Um livro sobre...

O SR. PRESIDENTE (Astronauta Marcos Pontes. Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - SP) – Dando continuidade à nossa reunião, eu apresento o item 11.

ITEM 11

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 266, DE 2021

- Terminativo -

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E313535C00611714.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Aprova o ato que renova a autorização outorgada à Associação Comunitária dos Moradores do Povoado Tabuleiro Grande - Anadia - Alagoas - ASCOMPOTAG para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Anadia, Estado de Alagoas.

Autoria: Câmara dos Deputados

Relatoria: Senador Rodrigo Cunha

Relatório: Pela aprovação.

ITEM 12

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 471, DE 2021

- Terminativo -

Aprova o ato que renova a autorização outorgada à Associação Comunitária Virgem dos Pobres para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Ibateguara, Estado de Alagoas.

Autoria: Câmara dos Deputados

Relatoria: Senador Rodrigo Cunha

Relatório: Pela aprovação.

ITEM 13

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 725, DE 2021

- Terminativo -

Aprova o ato que renova a autorização outorgada à Associação Rádio Comunitária Campestre FM para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Campestre, Estado de Alagoas.

Autoria: Câmara dos Deputados

Relatoria: Senador Rodrigo Cunha

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E313535C00611714.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Relatório: Pela aprovação.

ITEM 14

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 591, DE 2021

- Terminativo -

Aprova o ato que renova a autorização outorgada à Associação Educacional, Cultural e Artística Novo Tempo para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Igaci, Estado de Alagoas.

Autoria: Câmara dos Deputados

Relatoria: Senador Rodrigo Cunha

Relatório: Pela apresentação de requerimento de informações dirigido ao Ministro de Estado das Comunicações.

Com a palavra, relatório pela aprovação.

O SR. RODRIGO CUNHA (Bloco Parlamentar Independência/PODEMOS - AL. Como Relator.) – Senador Presidente Astronauta Marcos Pontes, serei bastante sucinto aqui.

Os projetos têm basicamente a mesma base.

Os itens 11, 12, 13 e 14 são referentes a rádios comunitárias.

Aqui registro a importância das rádios comunitárias ainda hoje, e acredito que por muito mais tempo ainda, para levar uma informação isenta ao cidadão, para levar uma informação localizada e chegando de maneira regional.

Então, as rádios comunitárias, e aqui eu vou falar em especial no Estado de Alagoas, exercem uma função social muito importante. Sabemos das dificuldades, tanto de manutenção quanto de troca e atualização de equipamentos, mas as pessoas que ficam à frente, os comunicadores que ficam à frente se sobressaem e acabam fidelizando as pessoas, porque sabem que ali terão uma fonte de informação direta sem qualquer tipo de patrocínio ou viés político. Pelo menos é essa a essência de uma rádio comunitária.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E313535C00611714.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Com muita alegria, passarei aqui a relatar quatro projetos. Esse primeiro, que é o projeto do item 11, se refere à autorização de outorga à Associação Comunitária dos Moradores do Povoado Tabuleiro Grande, em Anadia, Alagoas (Ascompotag), para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Anadia, no Estado de Alagoas.

Observando aqui, verifiquei que todos os pré-requisitos foram atendidos, no que consta também à constitucionalidade, à juridicidade e também à técnica legislativa.

Por isso, eu irei diretamente ao voto, tendo em vista que todos esses itens estão também já presentes também no relatório apresentado.

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDL 266, de 2021, não evidenciou violação da legislação pertinente, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, opinamos pela aprovação do ato que renova a autorização de outorga à Associação Comunitária dos Moradores do Povoado Tabuleiro Grande, em Anadia, Alagoas (Ascompotag), para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Anadia, Estado de Alagoas, na forma do projeto de decreto legislativo originário da Câmara dos Deputados.

O SR. PRESIDENTE (Astronauta Marcos Pontes. Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - SP) – Obrigado, Senador Rodrigo Cunha.

Na sequência, também os outros itens.

O SR. RODRIGO CUNHA (Bloco Parlamentar Independência/PODEMOS - AL) – Exato.

O SR. PRESIDENTE (Astronauta Marcos Pontes. Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - SP) – Obrigado.

O SR. RODRIGO CUNHA (Bloco Parlamentar Independência/PODEMOS - AL. Como Relator.) – O item 12 se refere também, como já expliquei, à autorização de outorga a associações, neste caso, à Associação Comunitária Virgem dos Pobres, para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Ibateguara, Estado de Alagoas.

Também verificados todos os pré-requisitos necessários e, tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDL 471, de 2021, não evidenciou violação da legislação pertinente, e não havendo reparos quanto aos aspectos da constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, opinamos pela aprovação do ato que renova a autorização de outorga à

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E313535C00611714.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Associação Comunitária Virgem dos Pobres, para executar o serviço de radiodifusão comunitária no Município de Ibateguara, Estado de Alagoas, na forma apresentada no projeto de decreto legislativo originário da Câmara dos Deputados.

O SR. PRESIDENTE (Astronauta Marcos Pontes. Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - SP) – Obrigado, Senador.

Na sequência, o PDL 725, de 2021, também terminativo, com a sua relatoria.

O SR. RODRIGO CUNHA (Bloco Parlamentar Independência/PODEMOS - AL. Como Relator.) – Essa é outra associação. É a Associação Rádio Comunitária Campestre. Inclusive conheço bem a atuação e a importância que tem para toda a região a comunicação levada, através das ondas sonoras, da Rádio FM Campestre.

É importante salientar, mais uma vez, a função social em levar informação de credibilidade e isenta de qualquer tipo de viés político. Então, é importante aprovar um projeto como esse, que traz ferramenta de defesa para o cidadão, que é a informação de uma maneira mais direta e localizada.

Sendo assim, avaliamos que a documentação acompanhada no PDL 725, de 2021, não consta de nenhuma violação no que se refere aos aspectos constitucionais, jurídicos e da técnica legislativa. Por isso opinamos pela aprovação do ato que renova a autorização de outorga à Associação Rádio Comunitária Campestre FM, para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Campestre, Estado de Alagoas, na forma do projeto de decreto legislativo originário da Câmara dos Deputados.

O SR. PRESIDENTE (Astronauta Marcos Pontes. Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - SP) – Obrigado Senador Rodrigo Cunha.

Na sequência, apresento o PDL 591, de 2021, também terminativo, com a relatoria do Senador Rodrigo Cunha.

O SR. RODRIGO CUNHA (Bloco Parlamentar Independência/PODEMOS - AL. Como Relator.) – Por fim, acredito que esse é o último relatório, que se dá também no mesmo sentido, direcionado à autorização de outorga à Associação Educacional Cultural e Artística Novo Tempo para executar o serviço de radiodifusão comunitária no Município de Igaci, sertão alagoano.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E313535C00611714.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.101870/2024-52-1 (ANEXO: 001)

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Também feita a análise e observados todos os pré-requisitos, verificando-se que toda a documentação acompanhada do PDS 88, de 2017, não evidenciou violação da legislação pertinente, e não houve nenhum reparo a ser feito no aspecto constitucional, jurídico, e de técnica legislativa, opinamos pela aprovação do ato que renova a autorização de outorga à Associação Educacional Cultural e Artística Novo Tempo para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Igaci, Estado de Alagoas, na forma do PDL originário da Câmara de Deputados.

Sr. Presidente, são esses os itens relatados, do 11 ao 14.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Astronauta Marcos Pontes. Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - SP) – Obrigado, Senador Rodrigo Cunha.

Todos os itens vão ser votados em conjunto.

Nós ainda temos mais quatro itens, e eu vou pedir novamente a ajuda do Senador Hamilton Mourão para a leitura dos itens 7, 8, 9 e 10.

ITEM 7

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 500, DE 2021

- Terminativo -

Aprova o ato que renova a autorização outorgada ao Conselho Comunitário de Radiodifusão de Campestre para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Campestre, Estado de Minas Gerais.

Autoria: Câmara dos Deputados

Relatoria: Senador Hamilton Mourão (Substituído por *ad hoc*)

Relatório: Pela aprovação.

ITEM 8

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 376, DE 2022

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E313535C00611714.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

- Terminativo -

Aprova o ato que outorga permissão às Organizações SO de Comunicação Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada no Município de Jaraguá do Sul, Estado de Santa Catarina.

Autoria: Câmara dos Deputados

Relatoria: Senador Hamilton Mourão (Substituído por *ad hoc*)

Relatório: Pela aprovação.

ITEM 9

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 703, DE 2021

- Terminativo -

Aprova o ato que renova a autorização outorgada à Associação de Assistência Comunitária de Coração de Jesus para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Coração de Jesus, Estado de Minas Gerais.

Autoria: Câmara dos Deputados

Relatoria: Senador Hamilton Mourão (Substituído por *ad hoc*)

Relatório: Pela aprovação.

ITEM 10

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 375, DE 2022

- Terminativo -

Aprova o ato que renova a permissão outorgada à Organização Emissoras Integradas de Radiodifusão - Rádio Melodia Ltda. para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada no Município de Petrópolis, Estado do Rio de Janeiro.

Autoria: Câmara dos Deputados

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E313535C00611714.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Relatoria: Senador Hamilton Mourão (Substituído por *ad hoc*)

Relatório: Pela aprovação.

Apresento o item 7. Relatoria do Senador Rogério Carvalho; *ad hoc,* Senador Hamilton Mourão.

Com a palavra.

O SR. HAMILTON MOURÃO (Bloco Parlamentar Aliança/REPUBLICANOS - RS. Como Relator.) – Bem, Sr. Presidente, uma vez que não há reparos quanto à constitucionalidade, juridicidade e técnica e legislativa, vamos aqui direto ao voto.

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDL nº 500, de 2021, não evidenciou violação da legislação pertinente, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, opinamos pela aprovação do ato que renova a autorização outorgada ao Conselho Comunitário de Radiodifusão de Campestre para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Campestre, Estado de Minas Gerais, na forma do PDL originário da Câmara dos Deputados.

Esse é o relatório, Sr. Presidente.

Indo ao item 8, que é o PDL 376, verificando a análise, não encontramos nada que o desabone em relação à constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa.

Sendo assim, o voto.

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDL nº 376, de 2022, não evidenciou a violação da legislação pertinente e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, opinamos pela aprovação do ato que outorga permissão às Organizações de Comunicação Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada no Município de Jaraguá do Sul, Estado de Santa Catarina, na forma do projeto de decreto legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Esse é o relatório, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Astronauta Marcos Pontes. Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - SP) – Obrigado, Senador Hamilton Mourão.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E313535C00611714.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Por favor, pode passar ao item 9. Relatoria do Senador Veneziano Vital do Rêgo, pela aprovação, e *ad hoc* Senador Hamilton Mourão.

O SR. HAMILTON MOURÃO (Bloco Parlamentar Aliança/REPUBLICANOS - RS. Como Relator.) – Na análise do processo, não se encontram falhas a respeito da documentação, bem como da constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa.

Assim, o voto.

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDL nº 703, de 2021, não evidenciou violação da legislação pertinente, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, opinamos pela aprovação do ato que renova a autorização outorgada à Associação de Assistência Comunitária de Coração de Jesus para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Coração de Jesus, Estado de Minas Gerais, na forma do PDL originário da Câmara dos Deputados.

Esse é o relatório, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Astronauta Marcos Pontes. Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - SP) – Obrigado, Senador Hamilton Mourão.

Item 10. Relatoria, Senador Veneziano Vital do Rêgo, pela aprovação.

Senador Hamilton Mourão, para a leitura *ad hoc* do relatório.

O SR. HAMILTON MOURÃO (Bloco Parlamentar Aliança/REPUBLICANOS - RS. Como Relator.) – Compulsando a análise, Sr. Presidente, não verificamos nada que fira a documentação – em que a documentação esteja inconstante –, assim como fira as regras de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa.

Assim, o nosso voto.

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDL nº 375, de 2022, não evidenciou violação da legislação pertinente, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, opinamos pela aprovação do ato que renova a permissão outorgada à Organização Emissoras Integradas de Radiodifusão – Rádio Melodia Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada no Município de Petrópolis, Estado do Rio de Janeiro, na forma do PDL originário da Câmara dos Deputados.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E313535C00611714.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.101870/2024-52-1 (ANEXO: 001)

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

É o relatório, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Astronauta Marcos Pontes. Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - SP) – Obrigado, Senador Hamilton Mourão.

Terminadas as leituras dos relatórios dos PDLs, conforme solicitado anteriormente pelo Senador Esperidião Amin, consulto às Sras. e aos Srs. Senadores se podemos efetuar a inclusão extrapauta do PL 6.106, de 2023, da autoria do Senador Esperidião Amin, para que seja votado hoje.

Aqueles Senadores e Senadoras que concordam permaneça como estão. (*Pausa.*)

Aprovado.

Eu solicito ao Senador Esperidião Amin para assumir a Presidência, enquanto eu leio o relatório. (*Pausa.*)

O SR. PRESIDENTE (Esperidião Amin. Bloco Parlamentar Aliança/PP - SC) – Eu já alerto a todos os nossos Senadores e Senadoras que teremos duas votações: uma, se for possível, para o projeto, e outra para os PDLs.

EXTRAPAUTA

ITEM 17

PROJETO DE LEI N° 6106, DE 2023

Altera o Decreto-Lei nº 236, de 28 de fevereiro de 1967, para permitir a formação de cadeias e associações de concessionárias ou permissionárias dos serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens com a finalidade de estabelecer direção ou orientação única.

Autoria: Senador Esperidião Amin (PP/SC) e outros

Relatoria: Senador Astronauta Marcos Pontes

Relatório: Pela aprovação

Com a palavra, Senador Astronauta Marcos Pontes.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E313535C00611714.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. ASTRONAUTA MARCOS PONTES (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - SP. Como Relator.) – Obrigado, Presidente.

Vem ao exame da Comissão de Comunicação e Direito Digital o Projeto de Lei nº 6.106, de 2023, dos Senadores Esperidião Amin, Carlos Portinho, Hamilton Mourão, Marcos do Val, Flávio Bolsonaro, Sergio Moro, Izalci Lucas, Eduardo Gomes e da Senadora Damares Alves.

O projeto tem o objetivo de permitir a formação de cadeias e associações de concessionárias ou permissionárias dos serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, constituídas com a finalidade de estabelecer direção ou orientação única. Para tanto, revoga o §7º do art. 12 do Decreto-Lei nº 236, de 1967, que regulamenta o serviço de radiodifusão, juntamente com a Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962 (Código Brasileiro de Telecomunicações).

A matéria foi distribuída a esta Comissão em decisão terminativa.

Não foram apresentadas emendas.

Análise.

Nos termos do art. 104-G, inciso VI, do Regimento Interno do Senado Federal, cumpre à esta Comissão opinar acerca de proposições que versem sobre os serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens. A proposição em exame insere-se, portanto, no rol de matérias sujeitas ao exame desta Comissão. Por se tratar de distribuição em caráter exclusivo, incumbe-lhe pronunciar-se também sobre os aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa.

A proposição sob exame atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência privativa da União para legislar sobre radiodifusão e às atribuições do Congresso Nacional para dispor sobre essa matéria, de acordo com o art. 22, inciso IV, e o art. 48, inciso XII, da Constituição, respectivamente. Além disso, a alteração em tela pode ser proposta por Parlamentar, nos termos do art. 61 da Carta Magna, uma vez que não se trata de matéria cuja competência seja reservada a outro Poder.

Ademais, constata-se que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material.

Além disso, em relação à juridicidade, entendemos, de igual modo, que a proposição se mostra adequada, pois apresenta os atributos legais de novidade, generalidade, abstratividade, imperatividade e coercibilidade e não ofende princípios do ordenamento jurídico.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E313535C00611714.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Sob o aspecto de técnica legislativa, observa-se que o projeto está em perfeita consonância com o disposto na Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998.

Passando ao mérito, cabe ressaltar que a radiodifusão brasileira, ainda hoje, é regulamentada por uma legislação editada nos anos 60 do século passado. Louvável, portanto, a iniciativa de atualizar o marco legal do setor com o objetivo de torná-lo mais competitivo e sem amarras para o seu pleno desenvolvimento.

Conforme salientado pelos autores da iniciativa, com o advento da internet e a ampliação do acesso a diferentes tipos de conteúdo audiovisual, a questão da descentralização das emissoras de radiodifusão perdeu relevância.

A televisão e o rádio vêm progressivamente cedendo espaço para plataformas de compartilhamento de vídeos, redes sociais e serviços de *streaming*, nos quais cada usuário pode decidir livremente o que assiste, garantindo níveis de pluralidade anteriormente inatingíveis.

Dessa forma, considerando o cenário atual das comunicações, percebe-se que a restrição à formação de redes de televisão e rádio imposta pelo vetusto Decreto-Lei nº 236, de 1967, não mais se justifica. A simples vedação à formação de monopólios e oligopólios, seguindo a norma constitucional, mostra-se ao mesmo tempo suficiente para garantir a diversidade e adequada à realidade do setor.

O voto.

Diante do exposto, opinamos pela constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa do Projeto de Lei nº 6.106, de 2023, e, no mérito, o voto é pela sua aprovação.

Este é o relatório, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Esperidião Amin. Bloco Parlamentar Aliança/PP - SC) – Primeiro, quero agradecer a V. Exa., Senador Astronauta Marcos Pontes, pela maneira muito elegante, singela e clara de demonstrar que nós nem estamos atualizando tanto a legislação, nós estamos trazendo a legislação a uma época recente, com nenhuma veleidade, chegar para o futuro.

Agora, imaginar que nós devemos manter uma proibição, no sentido de 1967, de formação de cadeia com o que nós temos hoje em matéria de associação, conectividade, é o mínimo que nós devemos, até para podermos aprovar o que temos aprovado aqui em matéria de concessões e renovações de concessões.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E313535C00611714.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Então, eu vou seguir a orientação que eu estou recebendo aqui da Comissão. Submeto essa informação a todos.

A matéria está em discussão. (*Pausa.*)

Se ninguém deseja discutir a matéria... eu sei que o General Mourão tinha sido instado, inclusive, ele conhece o projeto.

Portanto, creio que quem o leu sabe que ele é necessário para cobrir o nosso passivo, nem posso dizer o nosso porvir.

Então, a votação será nominal.

Está encerrada a discussão. Vamos para a votação.

Em votação o Projeto de Lei nº 6.106, de 2023, nos termos do relatório apresentado.

Os Senadores que votam com o Relator votam "sim".

Os Srs. Senadores e as Sras. Senadoras já podem votar.

(*Procede-se à votação.*)

Eu não posso votar, mas também não faço falta, porque, neste momento, estou na Presidência. Mas conclamo a todos. (*Pausa.*)

Estou marcando apenas a presença. (*Pausa.*)

Ué, não marcou?

O SR. HAMILTON MOURÃO (Bloco Parlamentar Aliança/REPUBLICANOS - RS. *Fora do microfone.*) – Formação de cadeia... (*Risos.*)

O SR. PRESIDENTE (Esperidião Amin. Bloco Parlamentar Aliança/PP - SC) – No caso aí é uma cadeia virtual, nem sempre virtuosa, não é?

O SR. HAMILTON MOURÃO (Bloco Parlamentar Aliança/REPUBLICANOS - RS) – Viu, Senador Amin? É tão antigo que eu era aluno do terceiro ano do ginásio do Colégio Militar do Rio de Janeiro... (*Risos.*)

O SR. ASTRONAUTA MARCOS PONTES (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - SP) – Aliás, essas duas leis de 1962 e 1967 precisam ter uma observação...

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E313535C00611714.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PRESIDENTE (Esperidião Amin. Bloco Parlamentar Aliança/PP - SC) – Eu acho que isso mostra como são boas. São tão boas que estão resistindo.

O SR. ASTRONAUTA MARCOS PONTES (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - SP) – Até hoje!

O SR. PRESIDENTE (Esperidião Amin. Bloco Parlamentar Aliança/PP - SC) – É mais ou menos como o Código Penal, que é da década de 40.

E eu tenho... eu não marquei ainda.

(*Intervenções fora do microfone.*)

O SR. PRESIDENTE (Esperidião Amin. Bloco Parlamentar Aliança/PP - SC) – Eu acho que o nosso serviço de formação de cadeia virtual tem que telefonar para os presentes para... Caso concordem, têm que apor o seu voto, aproveitando aí a nossa... o nosso quórum, não é? (*Pausa.*)

O SR. PRESIDENTE (Esperidião Amin. Bloco Parlamentar Aliança/PP - SC) – Estamos no aguardo da votação do PL para, depois, votarmos os PDL. (*Pausa.*)

Os trabalhos estão suspensos, mas a sessão continua. (*Pausa.*) (*Pausa.*) (*Pausa.*)

Alcançado o quórum, declaro encerrada a votação.

Agradeço a todos os que votaram com o Relator e com os autores, e acho que isso vai...

Está anunciado, portanto, ali, o resultado.

(*Procede-se à apuração.*)

O SR. PRESIDENTE (Esperidião Amin. Bloco Parlamentar Aliança/PP - SC) – Houve 8 votos a favor; o voto do Presidente, de presença apenas; nenhum voto contra; e nenhuma abstenção.

Portanto, está aprovado. (*Pausa.*)

Mas, como está aprovado, segue direto para o Plenário... Não, é terminativo; vai para a Câmara, respeitado o prazo para recurso. (*Pausa.*)

Está aberta a discussão – indo adiante – dos itens 1 a 13 da pauta, que foram aqui sobrelidos pelo Senador Mourão, que não vai ingressar em juízo, pelo Senador Astronauta Marcos Pontes e pelo Senador Rodrigo Cunha.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E313535C00611714.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Colocamos em votação em grupo os seguintes itens da pauta, de 1 a 13 – eu vou citar –: PDL 594/2019, 949/2021, 280/2021, 300/2021, 90/2023, 500/2021, 376/2022, 703/2021, 375/2022, 266/2021, 471/2021 e 725/2021. São estes. (*Pausa.*)

Os Senadores que votam com o Relator votam "sim".

Solicito à Secretaria que abra o painel de votação.

(*Procede-se à votação.*)

O SR. PRESIDENTE (Esperidião Amin. Bloco Parlamentar Aliança/PP - SC) – Os Srs. Senadores já podem votar e eu vou, mais uma vez, fazer o voto da Presidência. (*Pausa.*)

Como é que é? Ou não precisa? (*Fora do microfone.*) (*Pausa.*)

Já está feito, não é? (*Pausa.*)

Se nós conseguirmos... (*Pausa.*)

Agora vocês têm que apenas pedir os votos, não é? (*Pausa.*)

Agora, se nem o Astronauta vota, como é que vamos conseguir votação? (*Pausa.*)

O Senador Paulo Paim já votou. (*Pausa.*)

Encerrada a votação, solicito que seja exibido o resultado.

(*Procede-se à apuração.*)

O SR. PRESIDENTE (Esperidião Amin. Bloco Parlamentar Aliança/PP - SC) – Oito votos a favor, com o voto do Presidente.

Quórum satisfeito.

Declaro aprovados os projetos, nos termos dos seus respectivos pareceres.

As matérias serão encaminhadas à Secretaria-Geral da Mesa para as providências cabíveis.

O item 14, de relatoria do Senador Rodrigo Cunha, lido anteriormente, possui relatório pelo encaminhamento de requerimento de informações. Portanto, a votação desse item será realizada pelo processo simbólico.

A matéria está em discussão. (*Pausa.*)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E313535C00611714.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

A votação será simbólica.

Em votação o relatório apresentado.

Os Senadores que concordam com o relatório permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado o relatório, que passa a constituir o parecer, preliminar, da Comissão, pela apresentação do requerimento.

A matéria será encaminhada à Secretaria-Geral da Mesa para as providências cabíveis.

Passaremos agora à apreciação dos requerimentos.

Item 15.

Requerimento da Comissão de Comunicação e Direito Digital nº 50, de 2024.

Requer, nos termos... (*Pausa.*)

Eu vou suspender a apresentação, porque a Senadora Dorinha não está aqui para...

(*Intervenção fora do microfone.*)

O SR. PRESIDENTE (Esperidião Amin. Bloco Parlamentar Aliança/PP - SC) – Então, retifico. Eu estive com ela, até há pouco, no Plenário.

ITEM 15

REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE COMUNICAÇÃO E DIREITO DIGITAL N° 50, DE 2024

- Não terminativo -

Requer, nos termos do art. 58, § 2º, II, da Constituição Federal e do art. 93, II, do Regimento Interno do Senado Federal, que na Audiência Pública objeto do REQ 11/2024 - CCDD, com o objetivo de instruir o PL 2628/2022, que "dispõe sobre a proteção de crianças e adolescentes em ambientes digitais", sejam incluídos os convidados que especifica.

Autoria: Senadora Professora Dorinha Seabra (UNIÃO/TO)

Nós vamos colocar em votação simbólica.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E313535C00611714.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Está em votação o requerimento da Senadora Professora Dorinha Seabra.

Os Senadores que concordam com o Requerimento permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado o requerimento.

Requerimento da Comissão de Comunicação e Direito Digital nº 51.

EXTRAPAUTA

ITEM 16

REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE COMUNICAÇÃO E DIREITO DIGITAL N° 51, DE 2024

Requer, nos termos do art. 93, I, do Regimento Interno do Senado Federal, que na Audiência Pública objeto do REQ 11/2024 - CCDD, com o objetivo de instruir o PL 2628/2022, que "dispõe sobre a proteção de crianças e adolescentes em ambientes digitais" seja incluído o convidado que especifica.

Autoria: Senador Izalci Lucas (PL/DF)

Portanto, é similar ao anterior.

A votação será simbólica.

Em votação o requerimento.

Os Senadores que concordam com o requerimento permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado.

Antes de encerrarmos os nossos trabalhos, submeto à deliberação do Plenário a dispensa da leitura e a aprovação das Atas da 6ª e da 7ª Reuniões desta Comissão, realizadas nos dias 10 e 11 de abril de 2024, respectivamente.

As Sras. Senadoras e os Srs. Senadores que as aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

As atas estão aprovadas e serão publicadas no *Diário do Senado Federal*.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E313535C00611714.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Nada mais havendo a tratar, agradecendo a presença de todos, declaro encerrada a presente sessão.

(*Iniciada às 10 horas e 05 minutos, a reunião é encerrada às 11 horas e 08 minutos.*)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E313535C00611714.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

ATA DA 10ª REUNIÃO, EXTRAORDINÁRIA, DA COMISSÃO DE COMUNICAÇÃO E DIREITO DIGITAL DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 57ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 15 DE MAIO DE 2024, QUARTA-FEIRA, NO SENADO FEDERAL, ANEXO II, ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA, PLENÁRIO Nº 9.

Às quatorze horas e dezoito minutos do dia quinze de maio de dois mil e vinte e quatro, no Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 9, sob a Presidência do Senador Izalci Lucas, reúne-se a Comissão de Comunicação e Direito Digital com a presença dos Senadores Efraim Filho, Giordano, Veneziano Vital do Rêgo, Professora Dorinha Seabra, Alan Rick, Rodrigo Cunha, Sergio Moro, Zenaide Maia, Paulo Paim, Flávio Arns, Angelo Coronel, Margareth Buzetti, Vanderlan Cardoso, Fabiano Contarato, Beto Faro, Eduardo Gomes, Astronauta Marcos Pontes, Flávio Bolsonaro, Hamilton Mourão e Esperidião Amin, e ainda dos Senadores Weverton, Wellington Fagundes e Marcos do Val, não-membros da comissão. Deixam de comparecer os Senadores Cid Gomes, Davi Alcolumbre, Zequinha Marinho, Daniella Ribeiro, Nelsinho Trad, Rogério Carvalho e Dr. Hiran. Havendo número regimental, a reunião é aberta. Passa-se à apreciação da pauta: **Audiência Pública Interativa**, atendendo aos requerimentos PL 2628/2022, de autoria Senador Alessandro Vieira (PSDB/SE), REQ 11/2024 - CCDD, de autoria Senador Izalci Lucas (PSDB/DF), REQ 13/2024 - CCDD, de autoria Senador Izalci Lucas (PSDB/DF), REQ 14/2024 - CCDD, de autoria Senador Alessandro Vieira (MDB/SE), REQ 36/2024 - CCDD, de autoria Senador Beto Faro (PT/PA), REQ 37/2024 - CCDD, de autoria Senador Davi Alcolumbre (UNIÃO/AP), REQ 38/2024 - CCDD, de autoria Senador Astronauta Marcos Pontes (PL/SP), REQ 42/2024 - CCDD, de autoria Senador Eduardo Gomes (PL/TO), REQ 44/2024 - CCDD, de autoria Senador Izalci Lucas (PSDB/DF), REQ 45/2024 - CCDD, de autoria Senador Izalci Lucas (PSDB/DF), REQ 48/2024 - CCDD, de autoria Senador Carlos Portinho (PL/RJ), REQ 50/2024 - CCDD, de autoria Senadora Professora Dorinha Seabra (UNIÃO/TO), e REQ 51/2024 - CCDD, de autoria Senador Izalci Lucas (PL/DF). **Finalidade:** 2ª Audiência Pública com a finalidade de instruir o PL 2628/2022, que "dispõe sobre a proteção de crianças e adolescentes em ambientes digitais". **Participantes:** Senhor Daniel de Andrade Araújo, Assessor da Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL (representante de: Carlos Baigorri - Presidente da ANATEL); Senhor Fábio Meirelles, Diretor de Direitos na Rede e Educação Midiática da Secretaria de Políticas Digitais da Secretaria de Comunicação Social da Presidência da República - SECOM/PR; Senhor Rodrigo Paiva, Presidente do Conselho da Associação Brasileira de Licenciamento de Marcas e Personagens - ABRAL.; Senhora Taís Niffinegger, Gerente de Políticas Públicas da Meta para Segurança e Bem-estar; Senhor Rodrigo Nejm, Especialista; Senhor Francisco Brito Cruz, Diretor Executivo do InternetLab; Senhor Fernando Gallo, Diretor de Políticas Públicas do TikTok Brasil; Senhora Alana Rizzo, Líder de Políticas Públicas do YouTube Brasil em formato virtual (representante de: Erika Alvarez - Gerente de Políticas Públicas do YouTube); Senhora Ana Bialer,

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E313535C00611714.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Coordenadora do Grupo de Trabalho de Privacidade e Proteção de Dados da Câmara Brasileira da Economia Digital (camara-e.net); Senhora Ana Bárbara Gomes, Diretora do Instituto de Referência em Internet e Sociedade; Senhora Flávia Annenberg, Gerente de Relações Governamentais do Google Brasil; Senhora Letícia Maria Costa da Nóbrega Cesarino, Assessora Especial de Educação e Cultura em Direitos Humanos do Ministério de Direitos Humanos e Cidadania; e Senhor Juliano Maranhão, Professor e Diretor do Legal Grounds Institute. **Resultado:** Audiência pública realizada. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às dezesseis horas e quarenta e seis minutos. Após aprovação, a presente Ata será assinada pelo Senhor Presidente e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com a íntegra das notas taquigráficas.

Senador Izalci Lucas
Presidente Eventual da Comissão de Comunicação e Direito Digital

Esta reunião está disponível em áudio e vídeo no link abaixo:
http://www12.senado.leg.br/multimidia/eventos/2024/05/15

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E313535C00611714.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PRESIDENTE (Izalci Lucas. Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - DF. Fala da Presidência.) – Havendo número regimental, declaro aberta a 10ª Reunião da Comissão de Comunicação e Direito Digital da 2ª Sessão Legislativa Ordinária da 57ª Legislatura.

A presente reunião destina-se à realização da segunda audiência pública com a finalidade de instruir o PL 2.628, de 2022, que dispõe sobre a proteção de crianças e adolescentes em ambientes digitais, em atenção aos Requerimentos da Comissão de Comunicação e Direito Digital de nºs 11, 13, 44, 45 e 51, de 2024, de minha autoria; nº 14, de 2024, de autoria do Senador Alessandro Vieira; nº 36, de 2024, de autoria do Senador Beto Faro; nº 37, de 2024, de autoria do Senador Davi Alcolumbre; nº 38, de 2024, de autoria do Senador Astronauta Marcos Pontes; nº 42, de 2024, de autoria do Senador Eduardo Gomes; nº 48, de 2024, de autoria do Senador Carlos Portinho; e nº 50, de 2024, de autoria da Senadora Professora Dorinha Seabra.

Participarão presencialmente e tomarão assento na primeira fila deste plenário os seguintes convidados: Sr. Fábio Meirelles, Diretor de Direitos na Rede e Educação Midiática da Secretaria de Políticas Digitais da Secretaria de Comunicação Social da Presidência da República; Sr. Daniel de Andrade Araújo, Assessor da Agência Nacional de Telecomunicações (Anatel); Sr. Francisco Brito Cruz, Diretor Executivo do InternetLab; Sr. Rodrigo Paiva, Presidente do Conselho da Associação Brasileira de Licenciamento de Marcas e Personagens (Abral); Sra. Ana Bialer, Coordenadora do Grupo de Trabalho de Privacidade e Proteção de Dados da Câmara Brasileira da Economia Digital (camara-e.net); e Sra. Flávia Annenberg, Gerente de Relações Governamentais do Google Brasil. Além deles, foi incluída a Sra. Letícia Maria Costa da Nóbrega Cesarino, Assessora Especial de Educação e Cultura em Direitos Humanos do Ministério de Direitos Humanos e Cidadania.

Participarão, por meio de videoconferência, os seguintes convidados: Sr. Juliano Maranhão, Professor e Diretor do Legal Grounds Institute; Sra. Ana Bárbara Gomes, Diretora do Instituto de Referência em Internet e Sociedade; Sr. Fernando Gallo, Diretor de Políticas Públicas do TikTok Brasil; Sra. Taís Niffinegger, Gerente de Políticas Públicas da Meta para Segurança e Bem-Estar; Sra. Alana Rizzo, líder de Políticas Públicas do YouTube Brasil em formato virtual; e Sr. Sr. Rodrigo Nejm, especialista.

A convidada Sra. Estela Aranha, pesquisadora e advogada, não pôde comparecer à audiência devido a compromisso inadiáveis.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E313535C00611714.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Antes de passar a palavra aos nossos convidados, comunico que esta reunião será interativa, transmitida ao vivo e aberta à participação dos interessados por meio do Portal e-Cidadania ou pelo telefone 0800 0612211.

O relatório completo com todas as manifestações estará disponível no portal, assim como as apresentações que forem utilizadas pelos expositores.

Na exposição inicial, cada convidado poderá fazer uso da palavra por até dez minutos. Para um melhor encaminhamento dos trabalhos, a palavra será concedida de modo alternado entre os convidados que participam presencialmente e de modo remoto. Ao fim das exposições, a palavra será concedida aos Parlamentares inscritos para fazer suas perguntas ou comentários.

Eu já vou passar, então, a palavra ao Sr. Fábio Meirelles, que é Diretor de Direitos na Rede e Educação Midiática da Secretaria de Políticas Digitais da Secretaria de Comunicação Social da Presidência da República.

Obrigado pela presença.

O SR. FÁBIO MEIRELLES (Para expor.) – Obrigado, Senador.

Boa tarde a todos. Boa tarde a todas.

Queria, em primeiro lugar, Senador, agradecer o convite que muito nos honra, a Secretaria de Comunicação Social da Presidência. É um prazer estar aqui.

Quero agradecer também à composição, a todos os que vão falar aqui na mesa, aos participantes e a quem está assistindo.

Eu acho que a minha fala e a minha contribuição, Senador, trazem três dimensões: uma de entendimentos e de sugestões ao projeto de lei; outra de pontos de atenção e de aprofundamentos que a gente entende serem necessários; e uma terceira, de políticas públicas que já estão sendo desenvolvidas no âmbito e que respondem ao projeto de lei.

Então, eu falo a partir da Secretaria de Comunicação Social da Presidência da República. A gente é uma secretaria nova na Secom, a Secretaria de Políticas Digitais, e esse departamento também é um departamento novo, o de Direito da Rede de Educação Mediática.

A gente tem como atribuições precípuas:

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E313535C00611714.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

- desenvolver e promover medidas de proteção a vítimas de violação de direitos em serviços digitais de comunicação, sempre em articulação com o Ministério da Justiça e Segurança Pública, o Ministério dos Direitos Humanos, o Ministério das Mulheres e o Ministério da Igualdade Racial – então, a gente faz sempre esse desenvolvimento e essa promoção em articulação com esses ministérios –;

- formular e implementar políticas públicas para a promoção do bem-estar e dos direitos da criança e do adolescente no ambiente digital, em articulação com o MDHC – então, o objeto deste PL responde diretamente à nossa atribuição institucional –; e

- auxiliar na formulação, articulação e implementação de políticas públicas de educação midiática, em articulação com o MEC.

Então, gostaria só de reforçar que as nossas atribuições institucionais na Secom dialogam diretamente com o objeto deste projeto de lei.

Eu havia comentado que a gente vai fazer três dimensões: entendimentos, pontos a aprofundar e políticas públicas em desenvolvimento, que estão endereçadas ao projeto de lei.

Primeiro, o entendimento sobre o PL, por parte da Secom, é que é um projeto alinhado com as diretrizes internacionais, então o projeto está em consonância com as melhores práticas internacionais, especialmente ao priorizar a segurança e a proteção de crianças e adolescentes. Está alinhado – a gente entende também assim – ao Comentário Geral nº 25, do Comitê dos Direitos da Criança da ONU. E isso já é o resultado de um avanço significativo na discussão global sobre o tema, e também no Brasil. Então, a gente reconhece esse alinhamento do projeto de lei aos parâmetros e diretrizes internacionais.

A gente também entende que este é um projeto que avança em medidas de proteção dos direitos na rede para crianças e adolescentes. Então, incorpora uma série de medidas para garantir a segurança de crianças, adolescentes e jovens usuários da internet, como a implementação de mecanismos de segurança por *design,* ferramentas de controle parental e proibições específicas, como as caixas de recompensa, por exemplo. Essas disposições vão, em última instância, mitigar os riscos, como o uso abusivo de telas, a exposição a conteúdos prejudiciais e até o abuso e exploração sexual. A gente também entende que, além de estar alinhado aos parâmetros e diretrizes internacionais, o projeto avança em medidas de proteção dos direitos na rede para crianças e adolescentes.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E313535C00611714.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Finalmente, nosso entendimento, também, é que o projeto dá uma ênfase necessária à responsabilidade dos fornecedores de serviços digitais. Então, o PL estabelece essas obrigações, que estão claras, para fornecedores de produtos e serviços, exigindo a adoção de medidas proativas para proteger usuários mais jovens. É fundamental, para nós, que esses modelos de negócio não prejudiquem o desenvolvimento integral de crianças e adolescentes e que as plataformas sejam responsáveis por realizar avaliação de riscos, disponibilizar ferramentas de controle parental e notificar as autoridades sobre conteúdos ilegais. Então, também faz parte esse entendimento com relação ao projeto de lei.

A gente queria dar destaque ao tema do dever de cuidado e, inclusive, sugerir uma redação – depois, a gente vai formalmente, Senador, encaminhar para a Comissão –, mas a gente queria dar esse destaque ao tema do dever de cuidado. E a gente tem, inclusive, sugestão de redação, como "os provedores têm o dever geral de atuar de forma diligente e em prazo hábil para mitigar o uso indevido de seus serviços". A gente acha que isso deve ser uma combinação de ações preventivas e de ações corretivas dos servidores. Esse era um destaque, com relação ao PL, que a gente queria dar.

Além de tudo, a gente queria destacar o dever de cuidado dos provedores com relação a alguns requisitos:

I - revisar regularmente seus esforços para lidar com danos e adaptar seus processos internos e a arquitetura de seus sistemas;

II - elaborar termos e condições que enderecem e mitiguem possíveis danos causados por conteúdos disponibilizados por terceiros;

III - aplicar seus próprios termos e condições relevantes de forma consistente – a gente queria destacar a aplicação dos termos e condições –;

IV - atuar para impedir que seus serviços sejam utilizados para disseminar material de abuso sexual infantil ou terrorismo, por exemplo, seguindo as melhores práticas da indústria;

V - atuar de forma diligente e transparente após a denúncia do usuário.

Por fim, também, a gente queria sugerir, no âmbito do dever de cuidado:

VI - auxiliar as autoridades em processos de investigação, respeitados os limites de sua atuação dispostos em lei;

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E313535C00611714.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

VII - prover informações aos órgãos responsáveis pela supervisão desta lei sobre medidas tomadas para realização do dever de cuidado;

VIII - estabelecer e implementar políticas e sistemas com base nas melhores práticas da indústria; e

IX - atuar ante a manipulação maliciosa intencional dos serviços.

Por último, a avaliação mencionada deve ser realizada sempre em conjunto com os esforços e medidas adotadas pelos provedores, sem caber avaliação sobre o tratamento de conteúdos isolados.

Isso aqui, Senador, são sugestões mesmo de redação ao PL que, depois, a gente vai encaminhar formalmente.

Como um dos temas a aprofundar no projeto, também, a gente queria destacar a questão do *enforcement*. Então, a necessidade de aprimoramento, especialmente no que diz respeito à ausência de uma autoridade reguladora para fiscalizar e garantir o cumprimento das disposições da lei. A gente entende que essa falta de *enforcement* pode comprometer a eficácia das medidas que estão propostas no PL e que essa estrutura responsável deve trabalhar na fiscalização e monitoramento, aplicação de sanções, formação e educação, transparência e prestação de contas das plataformas e na coordenação de esforços interinstitucionais. Então, a gente traz essa dimensão de aprofundamento da questão do *enforcement* e da autoridade reguladora.

Além disso, a gente também traz como ponto de atenção a ser aprofundado o uso de redes sociais por crianças e adolescentes, principalmente por crianças. É importante a gente refletir sobre a permissão para que crianças e adolescentes tenham contas em redes sociais. Ainda que vinculadas às contas de seus pais e responsáveis, essa decisão exige uma análise cuidadosa. A gente destaca aqui que a tendência internacional é mais restritiva quanto ao acesso de crianças às redes sociais e que os estudos apontam que as redes impactam na saúde mental, em transtornos alimentares, em, especialmente em meninas, pensamentos suicidas, automutilação. Então, a gente queria trazer esse tema do uso de redes sociais, principalmente por crianças, como um ponto de atenção e aprofundamento no âmbito do PL.

E, para concluir, ou caminhar para concluir a minha intervenção, eu queria trazer aqui ao conhecimento de todos algumas políticas públicas que já vêm sendo desenvolvidas no âmbito do tema do projeto de lei, que é a proteção de crianças e adolescentes no ambiente digital.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E313535C00611714.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

No ano passado, o MEC estabeleceu uma portaria instituindo um grupo de trabalho interministerial sobre prevenção e enfrentamento à violência nas escolas. Este ano, esse grupo de trabalho também se refletiu num decreto que institui o Sistema Nacional de Acompanhamento e Combate à Violência nas Escolas, regulamentando a lei que autoriza o Poder Executivo a implementar um serviço de monitoramento de ocorrência de violência escolar, e a gente contribuiu construindo, junto com o Ministério da Educação, essa cartilha sobre como lidar com o conteúdo de violência *online* e conversar com crianças e jovens sobre o tema no âmbito desse grupo de trabalho, do sistema, enfim.

(*Soa a campainha.*)

O SR. FÁBIO MEIRELLES – A gente tem avançado nesse debate com o Ministério da Educação.

A gente, no ano passado, realizou uma consulta pública sobre educação midiática também, para construir e para lançar, no final do ano, uma estratégia brasileira de educação midiática, que a gente tem implementado em parceria com o Ministério da Educação, porque a gente também entende que responde ao projeto de lei essa estratégia.

A gente, no ano passado, realizou a primeira edição da Semana Brasileira de Educação Midiática, também, em parceria com a Unesco e com vários parceiros da sociedade civil, com atividades autogestionadas, inscritas e com participantes no Brasil inteiro.

A gente, este ano, conseguiu incluir, em parceria também com o Congresso, no plano plurianual, a formação de 300 mil profissionais de educação e 400 mil profissionais de saúde em educação midiática, o que a gente acha que também dialoga diretamente com o tema e objeto do PL.

Este é um desafio no âmbito do Governo Federal para os próximos quatro anos, que é trabalhar na formação de professores e de profissionais de saúde em educação midiática para promover a integridade da informação, e esse, como um grande desafio, é um grande norte para o nosso trabalho, no âmbito do departamento e no âmbito da política de educação midiática.

Além disso, quero citar aqui a portaria que instituiu um grupo de trabalho para a elaboração de um guia de uso consciente de telas. Ontem a gente teve aqui vários representantes desse GT falando, sei que a Maria Mello – que está aqui – falou, como também o Thiago Tavares – da SaferNet –, o Cristiano Nabuco e a Lílian Cintra. Então, tem vários

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E313535C00611714.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

representantes nomeados nesse grupo de trabalho que estão com essa tarefa de elaborar um guia de uso consciente de telas, os quais já participaram da audiência ontem e outros que estão aqui – a Letícia também está aqui e integra esse grupo de trabalho.

A gente queria destacar esse guia de uso com sete ministérios: Secom, Casa Civil, Saúde, Justiça e Segurança Pública, Direitos Humanos e Cidadania, Educação e Desenvolvimento Social, todos estão juntos com os representantes da sociedade civil na elaboração desse material.

Finalmente, quero trazer a Resolução 245 do Conanda, sobre os direitos das crianças e adolescentes em ambiente digital. Essa resolução prevê o desenvolvimento de uma política nacional de proteção dos direitos da criança e do adolescente no ambiente digital, com ações conjuntas, integradas e multissetoriais.

Essas são algumas iniciativas que, no âmbito da Secom e em parceria com vários ministérios do Governo Federal, a gente tem desenvolvido para tratar do tema da proteção dos direitos da criança e do adolescente no ambiente digital.

A gente vai encaminhar depois para a Comissão, Senador, todos esses documentos, resoluções, portarias, guias que a gente vem desenvolvendo.

Então, quero agradecer e colocar a Secom à disposição. Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Izalci Lucas. Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - DF) – Obrigado, Fábio.

Passo imediatamente a palavra à Sra. Alana Rizzo, que é Líder de Políticas Públicas do YouTube Brasil em formato virtual, por videoconferência.

A SRA. ALANA RIZZO (Para expor. *Por videoconferência*.) – Obrigada, Senador. Boa tarde a todos e a todas. Eu vou compartilhar a minha tela com uma apresentação, porque posso ficar...

Está todo mundo conseguindo ver?

O SR. PRESIDENTE (Izalci Lucas. Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - DF) – O.k.

A SRA. ALANA RIZZO (*Por videoconferência*.) – Está ótimo. Obrigada, Senador.

Então, boa tarde a todos, aos Srs. Senadores, às Sras. Senadoras, aos colegas de mesa, a todos que nos acompanham *online*.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E313535C00611714.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Meu nome é Alana Rizzo, lidero o time de Políticas Públicas do YouTube no Brasil. Gostaríamos de agradecer a oportunidade de participar desta audiência pública, de colaborar com o debate e o fortalecimento de políticas públicas voltadas para as nossas crianças e adolescentes.

O YouTube tem como missão dar voz a todas as pessoas e mostrar o mundo a elas, e no centro está o nosso compromisso com a responsabilidade, em especial, a proteção de crianças e adolescentes. À medida que os jovens passam mais tempo *online*, levando em conta as necessidades conforme eles evoluem, é fundamental implementarmos essas proteções que também lhes permitam o acesso à informação adequada à idade.

Fazemos isso investindo em parcerias, tecnologias e políticas que criam ambientes que permitam às crianças expressar sua imaginação e curiosidade e capacitar as famílias para criarem as experiências certas para os seus filhos. Ao mesmo tempo, reconhecemos os riscos potenciais que as crianças podem enfrentar *online* e investimos extensivamente em tecnologia de aprendizado de máquina que identifica danos potenciais de forma rápida e em grande escala.

Nossas equipes internas incluem especialistas em desenvolvimento infantil e trabalham em estreita colaboração com as equipes de produto para garantir que o *design* reflita as necessidades e as habilidades únicas das crianças e como elas evoluem com o tempo. Também trabalhamos extensivamente com especialistas externos em segurança *online*, saúde mental e alfabetização digital. Essa colaboração é essencial para garantir que tenhamos as melhores informações e evidências disponíveis para abordar os novos desafios que as crianças podem enfrentar *online*.

Na fala de hoje, eu gostaria de descrever os princípios que guiam o nosso trabalho de segurança infantil e que gostaríamos de oferecer em termos de contribuição para o desenvolvimento das políticas públicas; as nossas políticas de segurança infantil e as remoções de conteúdo que violam as nossas políticas; e, terceiro, fornecer uma visão mais geral do controle parental das diversas experiências supervisionadas que a gente tem na nossa plataforma.

No ano passado, a gente estabeleceu um conjunto de padrões consistentes para os jovens *online*, que são esses cinco princípios que norteiam o nosso trabalho. Através deles, a gente espera também contribuir para os debates regulatórios, como o que acontece aqui hoje, e outras importantes conversas com especialistas em torno do tema. São eles: o primeiro princípio é que a privacidade, a segurança física, a saúde mental e o bem-estar das crianças e

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E313535C00611714.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

adolescentes requerem proteções especiais *online*. O segundo princípio é que os responsáveis têm um papel importante no estabelecimento de regras para as experiências *online* da família, especialmente para as crianças mais novas. Terceiro, todas as crianças merecem ter acesso livre e equitativo ao conteúdo de alta qualidade, apropriado à idade delas e que atenda as necessidades e os interesses de cada uma. Quarto princípio, as necessidades de desenvolvimento das crianças são muito diferentes das dos adolescentes, e isso deve ser considerado nas experiências *online*. E o quinto princípio, com as salvaguardas certas, as tecnologias inovadoras podem beneficiar crianças e adolescentes.

Esperamos que esses princípios possam também colaborar com a formulação de políticas públicas, assim como eles vêm guiando o nosso trabalho. Eles são aplicados em três etapas do nosso processo. O primeiro deles é a moderação de conteúdo; o segundo, o desenvolvimento dessas experiências adequadas à faixa etária; e o terceiro, saúde mental e bem-estar.

Eu vou comentar rapidamente sobre esses três pontos.

No primeiro, nós removemos conteúdo que viola as nossas políticas. Mas a verdade é que a maioria dos vídeos com menores no YouTube não viola as nossas políticas e é postada de forma inocente. Mas quando o assunto é criança, aplicamos as nossas políticas como nível extra de preocupação e temos um conjunto robusto de regras que está sempre sendo atualizado para atender as demandas e os desafios da nossa sociedade. Hoje, temos no nosso conjunto de políticas aquelas que proíbem conteúdo de violência, discurso de ódio, conteúdo sexual e desinformação. Temos também algumas regras focadas na segurança infantil, proibindo o conteúdo de sexualização de menores, *bullying* ou que promova atos nocivos além de suicídio e automutilação.

Os nossos conteúdos que não violam as nossas políticas, mas que também não são inadequados para espectadores com menos de 18 anos têm restrição de idade. Isso inclui uma lista. Aqui, alguns desses conteúdos: linguagem vulgar, atividades nocivas ou perigosas, nudez, drogas.

Mas, como eu disse, nós atualizamos regularmente essas experiências e essas políticas dos produtos com base nas recomendações do nosso Comitê Consultivo de Jovens e Famílias. Esse comitê é composto por 12 especialistas, entre eles alguns brasileiros que têm oferecido esse trabalho para o YouTube com seu conhecimento.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E313535C00611714.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

A gente consulta esses especialistas também para desenvolver um conjunto de princípios para os conteúdos de baixa qualidade, para que a gente possa reduzir esses conteúdos na nossa plataforma. Isso pode incluir conteúdo altamente comercial e enganoso, vídeos que estimulam atitudes negativas ou que façam o uso duvidoso, por exemplo, de personagens infantis. No YouTube Kids, esse tipo de conteúdo é removido; no YouTube principal, a gente recomenda rebaixar esse conteúdo para que ele tenha menos impacto.

Por fim, a gente recompensa criadores de conteúdo de alta qualidade porque queremos incentivar os usuários a criar conteúdo de qualidade. Se não pudessem gerar receita com os anúncios, os criadores de conteúdo infantil seriam forçados, de alguma forma, a mudar os seus modelos de negócio. Então, a gente acredita que é superimportante que os criadores de conteúdo possam produzir conteúdo de alta qualidade e que crianças e famílias possam acessar conteúdo aberto, que não dependa da sua capacidade financeira; mas temos políticas claras para esse tipo de conteúdo.

No YouTube, a monetização é um privilégio. Por isso, um conteúdo com foco altamente comercial pode receber nenhum ou poucos anúncios. E os canais dedicados a promover conteúdo de baixa qualidade podem ser removidos do nosso programa de parcerias.

Também é importante mencionar que a personalização e os anúncios funcionam no YouTube de modo diferente para aqueles com menos de 18 anos. A personalização dos anúncios foi desativada para todos os usuários com menos de 18 anos, e as categorias sensíveis de anúncios estão restritas para os usuários dessa faixa etária. Então, em sessões pagas de produto, como patrocínios em vídeos marcados, ou consideradas experiências supervisionadas, encaminhamos os espectadores para vídeos explicando como essas parcerias funcionam como parte do nosso trabalho de alfabetização midiática.

Também oferecemos experiências adequadas a cada faixa etária para atender às necessidades específicas do desenvolvimento de crianças e adolescente. O YouTube Kids é um *app* independente, criado do zero, para oferecer uma experiência mais segura e simples para as crianças, com ferramentas que ajudam as famílias a guiar essa jornada. Já as experiências supervisionadas foram desenvolvidas para que as famílias possam decidir o que a criança ou adolescente está pronto para conhecer, com base na realidade de cada família.

O YouTube Kids é um *app* disponível, exclusivo, para o conteúdo voltado para a criança; então, ele foi pensado desde o início nas crianças. Inclui quatro experiências diferentes para que

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E313535C00611714.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

cada família possa escolher de acordo com a sua realidade. Então, tem pré-escolar, crianças menores, crianças maiores, sempre olhando para as questões das faixas etárias específicas.

Caso a própria família queira aprovar um conteúdo, é possível autorizar coletâneas, séries infantis e música, além de poder também bloquear conteúdos, por exemplo, que a família entenda que não façam sentido para aquela criança.

Além das configurações de conteúdo, a família, além de bloquear e de recomendar, pode pausar, apagar histórico; basta um clique, bem simples, para bloquear um vídeo ou um canal inteiro, por exemplo. Definir tempos de tela é outro também ponto importante aqui.

As experiências supervisionadas foram criadas depois de muito diálogo com especialistas que ressaltaram as diferentes etapas do desenvolvimento. Então, elas ajudam a família a monitorar e controlar o que as crianças assistem na plataforma principal. Há três configurações de conteúdo que correspondem às diferentes realidades das famílias. Cada configuração oferece mais acesso ao conteúdo do YouTube.

Para terminar, eu queria conversar um pouquinho sobre como o YouTube prioriza o bem-estar e a saúde mental dos espectadores mais jovens. Primeiro, oferecemos a esses usuários várias ferramentas para gerenciar o tempo e o bem-estar, incluindo lembretes na hora de dormir e pausa, que estão ativados por padrão, e recursos de reprodução automática, que também estão automaticamente desativados. Além disso, para ajudar os adolescentes a tomar decisões mais coerentes, também trabalhamos a questão da privacidade digital. O YouTube define a configuração de envio mais privada possível como padrão, e os envios só podem ser feitos para aqueles que o usuário escolher dentro da plataforma.

Além disso, para ajudar os adolescentes a tomarem decisões coerentes, também fazemos essas configurações específicas para que o usuário e a sua família possam discutir e dialogar sobre as melhores formas da presença digital.

Também desenvolvemos parcerias e realizamos capacitações e treinamentos para criadores de conteúdo, para que eles possam estar sempre produzindo conteúdo positivo e relevante. Aqui, alguns exemplos, como uma série que trabalhamos em parceria com a Childhood e o canal Futura chamado Que corpo é esse?. Sugiro que quem tiver interesse possa conhecer dentro do YouTube.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E313535C00611714.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Queremos garantir essa experiência positiva, acessível e, principalmente, a segurança da nossa comunidade. A nossa responsabilidade é garantir essa comunidade segura e, principalmente, que se possa levar conteúdo e informação aberta, de qualidade e confiáveis.

Queria agradecer a oportunidade de estar aqui.

Estamos à disposição para colaborar com esta audiência pública.

O SR. PRESIDENTE (Izalci Lucas. Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - DF) – Obrigado, Alana.

Já passo, então, a palavra ao Sr. Daniel de Andrade Araújo, que é assessor da Agência Nacional de Telecomunicações (Anatel).

O SR. DANIEL DE ANDRADE ARAÚJO (Para expor.) – Exmo. Senador Izalci Lucas, na pessoa de quem saúdo todos os demais presentes.

Meu nome é Daniel Araújo e estou aqui na condição de representante do Presidente da Anatel, Sr. Carlos Baigorri, e da Conselheira Cristiana Camarate, que infelizmente não puderam estar presentes aqui hoje.

A Anatel tem buscado trabalhar com o conceito de conectividade que não seja somente universal, mas que seja também significativo para os cidadãos brasileiros. Isso leva a uma perspectiva de enfrentamento de problemas relacionados às habilidades digitais e à segurança das redes e da navegação de todas as pessoas. Por isso, a agência tem participado e colaborado ativamente com debates sobre produção *online* de crianças e adolescentes.

Em conjunto com a Embaixada britânica e com o Comitê Gestor da Internet, nós providenciamos a tradução para a língua portuguesa de diversos materiais sobre o tema elaborados pela União Internacional de Telecomunicações, como textos de referência. São obras com diversos enfoques, inclusive voltados para as próprias crianças, com personagens e uma abordagem lúdica, que colaboram com o incremento da percepção de risco e das habilidades digitais necessárias para o enfrentamento do tema.

Aqui, contudo, eu destaco, em atenção à pauta desta audiência, as diretrizes para formuladores de políticas sobre proteção *online* infantil e as diretrizes para a indústria sobre proteção *online* infantil. O documento contém, entre outros elementos, recomendações relativas à estruturação e à implementação de marcos legais para apoiar a plena realização dos direitos da

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E313535C00611714.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

criança no ambiente digital. A publicação traz ainda uma lista de verificação relativa ao desenvolvimento de estratégia nacional com as principais áreas a serem consideradas.

Os textos estão disponíveis *online,* gratuitamente, para todos os interessados, na página da agência na internet, Sr. Presidente. Eu vou também pedir a entrega de uma via física aqui para a Secretaria da Comissão para que os senhores possam avaliar o material, uma colaboração da agência.

Registro ainda que a agência atua em projetos de cooperação técnica com o UNESCO (Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura), buscando desenvolver instrumentos de ampliação das habilidades digitais e segurança da população jovem para realizar atividades *online*. O projeto, que foi assinado recentemente, está em suas fases iniciais. Esses dois últimos projetos trazem-nos a convicção de que um elemento central para a proteção *online* de nossas crianças e adolescentes é a atuação para o incremento de suas habilidades digitais em parceria com mecanismos legislativos e sistêmicos, como os propostos do projeto em análise.

Tratando diretamente do texto que justifica a presença na audiência, a agência tem posicionamento institucional que cobra alguns pontos que podem ser de relevo. Em primeiro lugar, destaco o art. 27, substitutivo aprovado pela CCJ, que traz a obrigação de que equipamentos eletrônicos que permitam acesso à internet contenham adesivos que informem sobre a necessidade de proteger crianças e adolescentes do acesso a sítios com conteúdo impróprio ou inadequado.

As melhores intenções do dispositivo em questão são absolutamente claras. Todavia, dada a gama de equipamentos a que estão destinados – e aqui, Presidente, eu destaco que a grande maioria dos eletrônicos fabricados hoje em dia têm essa capacidade de conectividade com a internet, de caixas de som até aspiradores, passando pelos mais óbvios: computadores, *tablets*, *smartphones* –, acabam por levar a uma situação em que existe uma exigência legal que pode servir como uma barreira regulatória à comercialização de produtos no país, uma preocupação que em outros momentos foi afastada pelo próprio projeto de lei. E aqui eu reproduzo, relembro especificamente o conteúdo do §3º do art. 10, na forma do substitutivo, que aponta que a validação do controle parental pelo Poder Executivo não é um pré-requisito para a disponibilização de produtos ou serviços ao público.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E313535C00611714.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Destaco ainda que, sob uma perspectiva de educação para o consumo e de incremento dessas habilidades digitais, um adesivo não é capaz de trazer informações suficientes para a apresentação da gama de conhecimentos necessários para, em uma população com baixas habilidades digitais, gerar uma atuação efetiva dos pais, mães e responsáveis. Aqui, Sr. Presidente, o nosso maior receio é que a maior parte dos destinatários da mensagem, confrontada com o adesivo proposto, comece a se perguntar "O.k., como posso fazer para proteger meu filho?", sem saber necessariamente como buscar uma informação que seja realmente relevante para essa finalidade.

Outro ponto que gostaríamos de destacar é que o substitutivo aprovado pela CCJ denota uma série de medidas a serem adotadas pelo Poder Executivo. Então, destaco que algum órgão precisará exercer o poder de polícia administrativa relacionado às regras que estão sendo estabelecidas e decorrentes de regulamentação da norma pelo Poder Executivo. Mesmo na perspectiva de avaliação para promoção das ações judiciais, para aplicação das ações previstas, segundo a dinâmica que o próprio projeto prevê, para promoção das ações judiciais, para sancionamento das empresas, a definição de um órgão regulador é necessária. Esse até foi um ponto que acabou de ser destacado na fala do representante da Secom, que me precedeu.

A Anatel vem, já há algum tempo, se colocando à disposição dos tomadores de decisão como um órgão capacitado tecnicamente e institucionalmente para tratar de questões relacionadas a ambiente e economia digital. Essa visão não é única no Brasil.

No sistema ONU, a União Internacional de Telecomunicações vem, há muitos anos, tratando diretamente de questões relacionadas a ambiente e economia digital. E aí eu ressalto, por exemplo, as diretrizes que eu citei há pouco. Seja em meio ambiente, economia circular, passando pelo metaverso e até por robôs e veículos autônomos, a ONU colocou todo o ambiente digital no âmbito de sua agência de comunicações, inclusive a proteção *online* de crianças e adolescentes, como visto pelas diretrizes.

Mesmo em âmbito internacional, em outros países a situação é muito similar. O OFCOM, o regulador de telecomunicações do Reino Unido, acaba de colocar em consulta pública diversas medidas que as plataformas digitais precisam seguir para aumentar a segurança de crianças na internet.

Nesse sentido, destacamos que a atribuição à Anatel das competências para ser agência reguladora do que trata o projeto de lei traria um reforço às competências já existentes da agência, tornando-a ainda mais capaz de atuar no tema. Lembro que *smartphones*, *tablets*,

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E313535C00611714.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

computadores, *notebooks* e os principais *hardwares* em que os produtos ou serviços de tecnologia da informação de que trata o projeto de lei estariam embarcados já são regulados pela agência, justamente em decorrência de sua capacidade de conectividade com a internet.

A agência também promove a retirada de conteúdos de rede em decorrência de decisões judiciais por meio de atuação junto às empresas de telecomunicações, pelo que estará em alguma medida envolvida com a matéria. Também já regula, em parte, as atividades de serviços de valor adicionado, que são tratadas pelo projeto de lei como produtos ou serviços de tecnologia da informação, em decorrência do disposto no art. 4º, inciso I, da Lei Geral de Telecomunicações – aí, dentro de uma perspectiva de uso nas redes.

Institucionalmente, a agência tem independência financeira, autonomia de suas decisões, um corpo técnico qualificado e um histórico que soma, em 2024, 27 anos de atuação na regulação do setor de telecomunicações e no diálogo com a sociedade.

Nesse sentido, a norma em debate vai demandar uma inequívoca atuação de um regulador, que, para além dos regulamentos a serem editados pelo Poder Executivo, consiga trazer elementos mais objetivos para disposições essencialmente principiológicas, como não poderia deixar de ser neste caso. Algumas das contribuições que precederam na data de ontem, inclusive, solicitam providências nesse sentido.

Por fim, o projeto de lei endereça sanções decorrentes do seu descumprimento, solicitando que elas sejam aplicadas pelo Poder Judiciário. Eu destaco que, na experiência da Anatel, as sanções a serem aplicadas pelo regulador, qualquer que seja ele, permitem um *enforcement* muito mais efetivo das regras a serem estabelecidas.

Há a formação de um corpo de conhecimento especializado sobre as matérias, uma verdadeira jurisprudência administrativa, que será permanentemente reforçada a cada infração e que garanta a aplicação homogênea da legislação, garantindo, inclusive, uma segurança jurídica para as próprias plataformas e para os próprios prestadores de serviços.

Esse elevado grau de especialização justifica, no direito, a doutrina de uma contenção do Poder Judiciário frente às instituições reguladoras, verdadeira deferência do Poder Judiciário à especialização das agências, que é afirmada e reafirmada em diversas decisões judiciais no Brasil, inclusive. E também isso não traz nenhum tipo de prejuízo, já que, em qualquer caso, em eventuais excessos, as portas do Poder Judiciário sempre estarão abertas, inclusive, em decorrência de determinações profissionais.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E313535C00611714.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Além disso, o fato de o regulador ter em suas mãos um instrumento de sanção permite a adoção de uma série de instrumentos regulatórios. Por exemplo, a Anatel já vem adotando uma técnica de converter as sanções de obrigações em multas de obrigação de fazer. Em vez de simplesmente regular um valor aos cofres públicos, essa sanção é utilizada para, por exemplo, levar a infraestrutura de telecomunicações a um local cujo investimento não é economicamente viável.

Senador, em face da limitação do nosso tempo aqui, eu destaco que a agência permanece aberta ao diálogo para aprimoramento do projeto no que for necessário.

O SR. PRESIDENTE (Izalci Lucas. Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - DF) – Obrigado, Daniel.

Passo a palavra agora ao Sr. Fernando Gallo, Diretor de Políticas Públicas do TikTok Brasil.

O SR. FERNANDO GALLO (Para expor. *Por videoconferência*.) – Boa tarde, Senador Izalci. Boa tarde a todos os colegas expositores e também a todas e todos que nos acompanham hoje. Agradeço pela oportunidade de falar a esta Comissão.

Meu nome é Fernando Gallo e eu sou o Diretor de Políticas Públicas do TikTok, uma comunidade *online* de mais de 1 bilhão de pessoas em todo o mundo, que usam o nosso aplicativo para criar, compartilhar e descobrir conteúdos. Embora uma parte muito significativa das pessoas que usam a nossa plataforma seja de maiores de idade, nós reconhecemos que são necessárias salvaguardas especiais para proteger os menores. Nesse sentido, eu queria saudar a iniciativa de criar uma legislação que possa garantir a segurança de crianças e adolescentes nos ambientes *online* e dizer que o PL 2.628 traz avanços importantes.

A nossa tarefa é proteger a todos, mas é ainda mais prioritário proteger as crianças e os adolescentes. Nós do TikTok temos trabalhado com afinco para manter as crianças fora da plataforma e para garantir que os adolescentes tenham uma experiência segura e adequada para os seus estágios de maturidade. Até porque nós somos uma plataforma mais nova, eu quero muito brevemente falar sobre o nosso trabalho de proteção aos adolescentes, porque eu penso que isso ajuda a informar este debate e aí, na sequência, eu passo ao comentário sobre o projeto.

TikTok é diligente na aplicação da política de idade mínima de 13 anos, menores de 13 anos não devem estar na plataforma. No ano passado, nós removemos 80 milhões de contas

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E313535C00611714.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

suspeitas de serem de menores de 13 anos globalmente. O TikTok oferece uma experiência para adolescentes muito mais restritiva do que nós, como adultos, teríamos.

E eu dou aqui alguns exemplos de políticas e ferramentas que são únicas no TikTok: i) mensagens diretas não estão disponíveis para ninguém com menos de 16 anos; ii) contas de pessoas com menos de 16 anos são automaticamente configuradas como privadas, juntamente com o seu conteúdo, e, além disso, esse conteúdo não pode ser baixado – não é permitido fazer *download* dele – e esse conteúdo também não será recomendado a pessoas que elas não conhecem; iii) todo adolescente com menos de 18 anos tem um limite de tempo de tela diário automaticamente definido para 60 minutos; e iv) apenas pessoas com mais de 18 anos estão autorizadas a realizar uma transmissão ao vivo, a chamada *live*.

O TikTok foi um dos primeiros a permitir que os pais supervisionem seus adolescentes em nosso aplicativo, com nossas ferramentas de sincronização familiar, que incluem definir limites de tempo de tela e filtrar conteúdo do *feed* dos adolescentes, entre outras coisas.

As nossas diretrizes da comunidade também são claras e robustas; elas proíbem, terminantemente, conteúdo ou comportamento que coloque os adolescentes em risco. E nós aplicamos essas políticas com rigor. Nós trabalhamos para detectar proativa e celeremente conteúdos violativos e removê-los da nossa plataforma. Atualmente, a gente tem mais de 40 mil profissionais de segurança trabalhando em todo o mundo para proteger a nossa comunidade, inclusive diversos profissionais brasileiros.

Eu passo aos pontos que nós entendemos que podem ser objeto de melhorias no PL.

Quero começar pela questão do art. 21, que impõe aos fornecedores de tecnologia a obrigação de remover conteúdo ofensivo a crianças e adolescentes imediatamente após serem notificados, sem a necessidade de ordem judicial. A intenção de proteger é clara, mas a ausência de um processo judicial prévio levaria, inevitavelmente, a abuso dos mecanismos de notificação e à eventual censura de conteúdos legítimos.

Quanto ao parágrafo único do art. 20, a obrigatoriedade de notificar o Ministério Público e outras autoridades competentes sobre violações aos direitos de crianças e adolescentes é uma medida que pode enfrentar desafios operacionais significativos, inclusive porque, com muita frequência, os usuários não sabem utilizar os mecanismos de denúncia e denunciam conteúdos que nada têm a ver com aquele canal ou aquela política.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E313535C00611714.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O art. 5º e seu parágrafo único instituem um dever de cuidado. Nós, definitivamente, não somos contrários à ideia de se criar um dever de cuidado, muito pelo contrário, sugerimos apenas que ele seja fundamentalmente procedimental e que os critérios de aferição desse dever de cuidado sejam muito objetivos.

O art. 7º enfatiza a questão do modelo mais protetivo para crianças e adolescentes, e nós chamamos atenção para o fato de que há diferentes estágios de desenvolvimento dos jovens, não apenas entre crianças e adolescentes, mas entre os adolescentes, eles próprios. Inclusive, o TikTok tem por padrão o modelo mais protetivo para os adolescentes de 13 a 15 e outro para os adolescentes de 16 e 17, que ainda não podem ter acesso a todas as ferramentas que os maiores de 18 têm, mas têm acesso a algumas das ferramentas que os adolescentes de 13 a 15 não têm. Respeitar os diferentes estágios da adolescência está em linha, inclusive, com o que preconiza o AADC, o código de design apropriado para idades do Reino Unido.

Quero chamar atenção também para o art. 10º, §4º, inciso V, que diz que o controle parental deve prever a possibilidade de desativação de sistemas de recomendação. É uma questão de falta de neutralidade tecnológica nesse trecho e de impossibilidade técnica de cumprimento. TikTok é uma plataforma que está fundamentalmente baseada no modelo de recomendação de conteúdos. Facultar a capacidade de remoção da recomendação seria praticamente inutilizar o serviço.

Eu quero alertar também para o art. 16, que, na prática, determina a coleta indiscriminada de documentos, o que é rejeitado pela ANPD, pelas autoridades de proteção de dados mundo afora e pela comunidade de privacidade de maneira mais ampla.

E, finalmente, há o art. 19, §2º, que trata da retenção de dados relacionados ao abuso e à exploração sexual de menores. Embora extremamente importante na luta contra esses crimes hediondos, essa previsão traz uma questão problemática de retenção desse tipo de material. A forma como isso funciona hoje é que as empresas reportam esse material para o NCMEC (Centro Nacional para Crianças Desaparecidas e Exploradas), que já foi citado aqui nesta audiência, e eliminam isso dos seus sistemas. Obrigar as plataformas a reter esse dado significa aumentar bastante o risco de proteção de dados e eventualmente de revitimização das vítimas, em casos de incidentes.

Eu agradeço a atenção de todos e reitero a importância de continuar este diálogo construtivo, com o compromisso de proteger as nossas crianças e adolescentes, garantindo, ao

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E313535C00611714.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

mesmo tempo, a liberdade, a inovação, o desenvolvimento saudável da sociedade digital em que nós vivemos. Manter os adolescentes seguros *online* requer um esforço colaborativo, bem como uma ação coletiva. Nós compartilhamos a preocupação e o compromisso desta Comissão em proteger os jovens *online*, e o nosso compromisso é contínuo e inabalável, porque não tem linha de chegada quando se trata de proteger as crianças e os adolescentes.

Obrigado pelo seu tempo e pela consideração.

Eu fico à disposição.

O SR. PRESIDENTE (Izalci Lucas. Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - DF) – Obrigado, Fernando.

Passo a palavra agora ao Sr. Francisco Brito Cruz, que é Diretor Executivo da InternetLab.

O SR. FRANCISCO BRITO CRUZ (Para expor.) – Boa tarde. Boa tarde, Senador Izalci.

É um enorme prazer, em nome do InternetLab, estar aqui presente, uma grande honra para a gente. InternetLab é um centro de pesquisa baseado em São Paulo que atua na área de direitos humanos e tecnologia e tem atuado recorrentemente nos debates sobre regulação de redes sociais no Brasil. Fazemos parte, inclusive, da Coalizão Direitos na Rede, que é uma coalizão de mais de 50 entidades que também discutem o assunto e que acho que merece ser mencionada, já publicou nota a respeito do PL 2.628 também, mas falo em meu nome e em nome do InternetLab.

Em primeiro lugar, esta discussão é extremamente relevante. O tema de proteção de crianças e adolescentes no ambiente digital é um tema central, e em especial também em relação à exploração comercial dos dados de crianças e adolescentes, etc. Então, considero esta discussão fundamental e saúdo o Senado Federal por estar levando isso adiante.

Tenho aqui três pontos, comentários, para trazer em termos de aprimoramento e uma novidade que eu queria sugerir para a discussão deste projeto de lei. Então, vou diretamente aos comentários.

Em primeiro lugar, é uma discussão sobre os pressupostos. O que nós queremos como sociedade brasileira com este projeto de lei? Entendo que nós queremos que as plataformas invistam em estudar os impactos nocivos de tecnologias digitais para crianças e adolescentes e que tais plataformas, tais fornecedores de serviços digitais implementem soluções efetivas desse

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E313535C00611714.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

tema nos seus produtos. O que nós não queremos? Não queremos que as plataformas sejam colocadas numa espécie de função de polícia de conteúdo, ou de conteúdo ou, enfim, das próprias crianças e adolescentes, em especial sem balizas sobre o que devem remover e o que devem reportar, ou seja, para fazer um paralelo com a linguagem do projeto de lei, não devem ser colocadas para acompanhar e supervisionar as crianças sem que sejam supervisionadas, sem que sejam acompanhadas – e aí pela sociedade, pelo Estado democrático de direito. E esses são os pressupostos que eu trago aqui nos meus demais comentários.

Em primeiro lugar, indo mais diretamente ao texto, falo da parte sobre remoção de conteúdo e reporte a autoridades. Entendo que o projeto de lei deve trazer, sim, uma obrigação para receber notificações de conteúdos que são nocivos à criança e ao adolescente para removê-los e também para reportar quando detectam ativamente esse tipo de conteúdo para autoridades, para que as autoridades possam fazer algo. O que eu não defendo é que o PL não deve instituir um dever de remoção e de reporte sem remeter a condutas mais específicas como, por exemplo, artigos do próprio Estatuto da Criança e do Adolescente. Por exemplo, o atual texto do art. 21 é genérico, cria um dever de remoção de, abro aspas, "conteúdo que viola direitos de crianças e adolescentes". Isso não necessariamente é a melhor prática e pode implicar em remoção de conteúdos legítimos, inclusive produzidos por crianças e adolescentes. As plataformas precisam ser ágeis e diligentes para remover conteúdos que são crimes, lógico, mas a sociedade precisa ser mais específica sobre o que quer que seja removido, sob pena de dar um cheque em branco para que essas empresas interpretem o que acham que sejam direitos de criança e adolescente e sua violação sem uma baliza mais específica. Então, seria mais simples remeter diretamente ao ECA. A gente tem, por exemplo, o art. 241-A do Estatuto da Criança e do Adolescente, que nos dá aí uma baliza importante para esse ponto.

Sobre os reportes a autoridades, faz sentido talvez meditar e tentar pensar em uma forma de criar uma governança para esse fluxo de reportes, porque ele pode ser muito grande, que consiga, inclusive, envolver diferentes agentes com diferentes competências. A questão da competência precisa ser equacionada. Essa foi uma questão, inclusive, que foi trazida ontem e que eu reforço aqui. Precisa-se de um plano para como o Estado brasileiro vai receber esses reportes. Como foi dito ontem, o Estado americano, a partir desse Centro para Crianças Desaparecidas e Exploradas, já citado aqui hoje, tem uma estrutura gigantesca, mantida por milhões de dólares. Qual é a nossa estrutura? Qual será a nossa estrutura? É porque não faz sentido criar um dever de reporte se a gente não tem como receber o reporte. Eu diria que é

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E313535C00611714.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

irresponsável também. Então, acho que é um bom passo pensar em reporte, mas a gente precisa entender como o Estado vai receber.

Em terceiro lugar, queria comentar também sobre a ausência de um regulador ou normatizador. Entendo que isso, sim, é um problema, em especial se associado a termos genéricos da lei. Como diz o projeto de lei, as sanções são de responsabilidade do Judiciário, mas como o Judiciário vai interpretar ou, ainda, como ele deve interpretar, por exemplo, os artigos sobre dever de cuidado, art. 6º, art. 7º, art. 8º? É o Judiciário, em todas as suas instâncias, que vai interpretar, por exemplo, o que são medidas razoáveis, o que são medidas suficientes, o que são plataformas, por exemplo, que podem ser utilizadas por crianças? É necessário transferir competências de normatizar e de criar padrões para algum corpo técnico que ao menos dê balizas, que depois podem dar maior densidade à aplicação das sanções. É o mínimo isso, na minha opinião, para garantir efetividade. É a experiência que dá certo. E que haja participação da sociedade, esse é um ponto importante. Há menção ao Executivo, sim, entendo que a menção é positiva, importante, mas a gente precisa ter uma reflexão sobre como dar maior densidade à atuação fiscalizadora, mesmo que seja perante o Judiciário. A gente vai dar alguma outra baliza?

Com isso, dialogo com o colega da Agência Nacional de Telecomunicações, porque, na minha opinião, entendo que não há órgão no Brasil hoje preparado para lidar com essas questões de maneira plena. Há uma necessidade de criação dessas capacidades. Aqui não são questões de telecomunicações assim como não são questões puramente de proteção de dados. São questões de serviços digitais, direitos humanos, direitos de crianças e adolescentes e de como eles se conectam com moderação de conteúdo e desenho desses serviços. Não existe, no Brasil, hoje um órgão regulador com essa capacidade, infelizmente. Então, é necessário a gente pensar em como aproveitar as estruturas que existem de uma maneira mais ampla, pensando nas agências que existem, no Comitê Gestor da Internet, que é uma entidade multissetorial que formula estudos e pesquisas que vão ser úteis nesse processo, inclusive porque a gente tem um toque, por exemplo, com a matéria de proteção de dados importantíssimo. Ontem, isso já foi objeto de debate aqui. E não tem jeito: esse debate toca o debate que o PL 2.630 traz, que é o PL sobre o que a gente vai fazer com a regulação de redes sociais no Brasil do ponto de vista de estrutura regulatória. Isso toca vários pontos, e a gente precisa dar essa densidade para que a gente interprete o que é uma medida razoável para essas redes adotarem.

Tenho, por último, um comentário antes da minha sugestão, que é um comentário sobre definições. Sugeriria uma reflexão sobre as definições que são trazidas pelo projeto de lei, para

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E313535C00611714.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

entender o que está dentro e o que está fora, em especial, de serviços digitais e de redes sociais, e as peculiaridades de cada tipo de provedor, até porque existem provedores que não são redes sociais, mas que, eventualmente, quando a gente lê a definição de redes sociais, podem ser incluídos nessa definição. Um exemplo foi como isso foi tratado no PL 2.630, em que se criou uma exceção para dizer o que não são redes sociais, por exemplo. Parece-me que essa exceção seria adequada a serviços como a Wikipédia. Na Wikipédia, há uma moderação feita pela própria comunidade – não é uma rede social, as pessoas não têm perfil para postar a própria vida na Wikipédia –, é uma entidade sem fins lucrativos, que, portanto, foi tratada de forma diferente no PL 2.630. Parece-me que faz sentido tratar provedores de serviços também de alguma forma diferente neste projeto de lei, trazendo a ideia bastante presente na regulação de outros países de regulação assimétrica a partir de diferentes tipos de serviços.

Por fim – tenho um minuto e meio –, queria trazer uma sugestão pensando neste pressuposto. Qual pressuposto? O pressuposto de que a gente quer eficácia na proteção de crianças e adolescentes. A gente quer a instalação de desenhos de produtos, de termos de uso, de sistemas automatizados que funcionem e que a gente consiga atestar que funcionam. Qual é a forma de a gente atestar? Trazendo evidências. Daí tem o tema do acesso a dados para pesquisadores. Esse é um tema que está presente no PL 2.630, mas que considero que também possa estar presente neste projeto de lei. O que é isso? É garantir que pesquisadores, a partir de uma série de requisitos, possam obter dados sobre como essas plataformas estão operando, possam, por exemplo, fazer um mapeamento para entender se conteúdos que são mais nocivos estão sendo mais veiculados aqui ou ali, a partir desse serviço ou a partir daquele produto das plataformas, para dar à sociedade uma forma de fiscalizar, porque a fiscalização é muito difícil. A gente não pode fazer tal fiscalização sem o apoio da academia, sem o apoio da universidade, sem o apoio de quem está pesquisando. E a gente vê, no mundo, um cenário de cada vez mais fechamento das poucas ferramentas que existem para tentar entender o que acontece dentro dessas plataformas, que são esses canais para pesquisadores.

Então, termino falando que esse é um tema a ser considerado. Não acho que precisa mudar muito o projeto de lei para eventualmente incluir esse ponto, mas acho que vale pensar, porque é uma forma de a gente ir acompanhando como a lei vai funcionar ou não e, eventualmente, no futuro, ter evidências para debater eventuais revisões ou eventuais aprimoramentos daqui a alguns anos, quiçá com a gente com uma lei já aprovada e com o regulador já aplicando.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E313535C00611714.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Muito obrigado. Agradeço novamente a oportunidade. É uma enorme honra estar aqui na Comissão.

O SR. PRESIDENTE (Izalci Lucas. Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - DF) – Obrigado, Francisco.

Passo a palavra agora à Sra. Ana Bárbara Gomes, que é Diretora do Instituto de Referência em Internet e Sociedade.

A SRA. ANA BÁRBARA GOMES (Para expor. *Por videoconferência*.) – Olá! Boa tarde a todos e todas; boa tarde às pessoas que estão nos assistindo *online;* boa tarde, Senador Izalci.

Agradeço a oportunidade de dividir este espaço com vocês.

Cumprimento os colegas da mesa que falaram e os que ainda vão fazer suas exposições.

Eu sou Ana Bárbara, sou Diretora do Instituto de Referência em Internet e Sociedade, que é um centro de pesquisa independente, interdisciplinar, dedicado a produzir e comunicar conhecimentos científicos sobre temas de internet e sociedade, bem como defender e fomentar políticas públicas que avancem os direitos humanos na área digital.

Entre outros temas, hoje em dia, a gente tem uma pesquisa sobre segurança da informação e proteção de crianças e adolescentes. E, como o assunto de criança e adolescente não é oposto às medidas de privacidade e não deve ser visto como um empecilho para esse fortalecimento de uma internet segura para todos os usuários, a minha contribuição vem bastante nesse sentido de pensar como é que a gente pode fortalecer esse PL.

Essa é uma pesquisa que é feita pelos nossos pesquisadores Luiza Dutra, Wilson Guilherme e Paulo Renã.

Eu saúdo esta audiência, que esse diálogo possa fortalecer, apurar as melhorias, e que a gente consiga uma regulação eficiente e protetiva para esse público mais vulnerável na internet, que tem sido exposto à internet cada vez mais cedo e que precisa ser tratado com as suas especificidades e as suas necessidades.

É um momento muito oportuno para falar sobre esse tema. Agora no dia 18 de maio, a gente lembra o Dia Nacional de Combate ao Abuso e à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes. Então acho que é um ótimo momento para nós pensarmos como é que nós adequamos as nossas políticas para garantir um ambiente seguro para as nossas crianças.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E313535C00611714.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Esse é um PL muito importante na regulação dessa proteção especial no ambiente digital, e a nossa contribuição vem no sentido de demonstrar os pontos que achamos que podem melhorar, vendo também a criança como um sujeito de direitos e que deve ter o seu direito à privacidade, o seu direito à liberdade de expressão, à informação, ao livre desenvolvimento defendidos e fortalecidos.

A gente gostaria de reforçar que, ao longo do PL, é mencionado o princípio do desenvolvimento progressivo da criança e do adolescente, e que isso seja reiterado e proposto como um princípio, para a gente fugir de uma visão homogeneizante da infância e do adolescente, tanto na perspectiva etária, de fase de desenvolvimento, como é o caso, mas que também tenha atenção, ao longo da construção da norma, para formas de viabilizar a proteção das múltiplas infâncias, que são atravessadas por aspectos socioeconômicos, geográficos, culturais, de raça, gênero, dentre outras possibilidades de existência.

Bom, como o Francisco falou, a gente tem esse desafio da moderação de conteúdo. E essa é uma preocupação que nós compartilhamos, é um tema a que temos nos dedicado na pesquisa, sobre como garantir o devido processo nesse desafio de moderar o que circula e como circula nas plataformas *online*.

A gente, recentemente, lançou um relatório escrito pela Fernanda Rodrigues, a Júlia Caldeira e a Rafaela Ferreira, onde a gente analisou o cenário regulatório de devido processo na moderação do conteúdo nos cinco continentes.

A gente vê alguns pontos em comum que devem ser observados e fortalecidos, como o estabelecimento de mecanismos de transparência, a necessidade de disponibilização de canal simplificado de denúncia e com tempo de resposta previsto e adequado. Nesse sentido, tem dispositivos na lei que trazem preocupações – porque, sem salvaguardas mínimas, eles poderiam ser facilmente deturpados para finalidades de censura – de que não seja esse cheque em branco que o Francisco, do InternetLab, mencionou na sua fala.

O texto deve se dedicar a descrever os tipos de exigências para que a denúncia seja recebida e estabelecer quais são os procedimentos de denúncia. Eu acredito que isso é uma matéria que a gente precisa amadurecer e construir coletivamente com todos os setores e os atores competentes envolvidos nessa questão. Do contrário, um outro risco é que esse mecanismo seja ineficiente, gerando um volume de denúncias que obstruam ou inutilizem os processos.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E313535C00611714.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

A gente sabe que há o problema da moderação de conteúdo, a falta de transparência e a negligência de plataformas que atuam com morosidade em situações extremamente sensíveis. Temos esse desafio – enquanto sociedade – que se mostra cada vez mais urgente em situações críticas, haja vista o que a gente tem passado agora, com a crise de desinformação na calamidade do Rio Grande do Sul, ou como no tema desta audiência, em tópicos sensíveis como a proteção de crianças e adolescentes.

A gente precisa pressionar para que as plataformas sejam mais rápidas, que tenham mais equipes moderando em português, que, inclusive, com base no princípio da prioridade absoluta, as denúncias que envolvam crianças e adolescentes tenham a prioridade na tramitação e resposta, e que os relatórios sejam publicados com periodicidade e transparência sobre quais têm sido as políticas e seu funcionamento. Também endosso a importância dos dados para pesquisa.

Um outro ponto que a gente gostaria de compartilhar é que é muito importante que os provedores de aplicação não sejam obrigados a baixar o nível de proteção das suas plataformas.

A gente endossa aqui a nota técnica do Instituto de Pesquisa do Recife, o IP.rec, que sugere que o art. 19 não se aplique a aplicações de mensageria privada, porque isso poderia comprometer a segurança das próprias crianças e adolescentes, que também são usuários detentores de direitos, como o direito à privacidade, e, ao fim e ao cabo, de todos os demais usuários daquele serviço. É importante que o texto do PL traga uma definição e uma diferenciação do que seriam os serviços de mensageria instantânea.

Ainda no art. 19, a gente tem uma preocupação muito grande sobre a necessidade de estabelecer parâmetros de segurança da informação para o armazenamento de dados. O texto diz que os serviços devem reter, por um prazo estabelecido em regulamento, os dados associados a conteúdo de abuso e exploração infantil. É muito importante que a gente tenha parâmetros de segurança da informação para a guarda desses dados. É preciso ter atenção a isso, porque essas imagens e informações que podem precisar ser guardadas podem criar uma grande vulnerabilidade desses dados, que são extremamente sensíveis e potencialmente danosos à saúde e à segurança da criança e do adolescente.

Um outro ponto que eu queria comentar na minha fala é sobre a importância de se resguardar a privacidade da criança de acordo com a sua fase de desenvolvimento. Seria importante assegurar, por exemplo, que no art. 11 estivesse explicitado que não diz respeito ao

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E313535C00611714.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

acesso a conteúdo das comunicações, garantindo o direito ao livre desenvolvimento da personalidade e à privacidade da criança.

Também vemos com certa preocupação o art. 12, que possui uma redação ambígua, possibilitando uma interpretação que feriria princípios basilares do direito à criança, como liberdade de expressão, informação, privacidade, dentre outros, qual seja a possibilidade de que os conteúdos captados pelas TICs seriam transmitidos para os pais ou responsáveis a partir desses produtos de monitoramento. O texto do art. 12 dá a entender que todo e qualquer conteúdo seria entregue diretamente aos pais.

Indo para outras considerações que já são mais conclusivas na minha fala, eu gostaria de ressaltar a importância de a gente ter uma atenção contínua e compromissada com a conectividade significativa e políticas públicas de educação midiática para crianças e adolescentes. É preciso uma atenção à inserção dessas pessoas na internet. Por um tempo se acreditou na falácia dos nativos digitais, de que as crianças já estariam naturalmente preparadas para estarem interagindo na internet. No entanto, isso é falacioso e isso se prova cada dia mais falacioso, e elas precisam de formação, de orientação, de proteção por padrão das ferramentas, com medidas que a gente tem discutido no âmbito desse PL, e de orientação, muitas vezes, que está faltando inclusive para os seus responsáveis.

Então, a gente precisa de um esforço continuado no letramento midiático da população brasileira e na conectividade significativa para que o acesso à internet não pare na posse de um dispositivo e da conexão, mas para que as pessoas tenham noção de responsabilidade e cidadania *online* de como promover um ambiente mais seguro e positivo para todo mundo.

O Ministério das Comunicações e o Ministério da Educação têm pautado este tema de forma substancial este ano. Um exemplo positivo tem sido as ações da Secom no âmbito da Presidência, como a consulta do consumo de telas e outras ações que o Fábio mencionou aqui no começo desta audiência. Esse é um desafio para as famílias brasileiras e, enfim, para todos os cidadãos. E é preciso reconhecer e afirmar os compromissos e as responsabilidades do Estado e da sociedade, inclusive das empresas, na proteção compartilhada das crianças e adolescentes.

Então, esses são os pontos que eu gostaria de compartilhar neste momento e eu espero que a gente possa amadurecer este debate no caminho de uma regulação democrática e protetiva.

Muito obrigada.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E313535C00611714.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PRESIDENTE (Izalci Lucas. Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - DF) – Obrigado, Ana.

Passo a palavra agora o Sr. Rodrigo Paiva, que é o Presidente do Conselho da Associação Brasileira de Licenciamento de Marcas e Personagens(Abral).

O SR. RODRIGO PAIVA (Para expor.) – Obrigado, Senador, pela possibilidade de estar presente aqui e discutir um assunto que, para nós, nos atinge diretamente. E fico feliz de participar de um debate de ideias que muitas vezes não se tem espaço para debater.

A Abral representa os interesses, principalmente, de produtores de conteúdos nacionais e estrangeiros – nacionais, como o finado Ziraldo, com o seu *O Menino Maluquinho*, a Galinha Pintadinha, a família Monteiro Lobato, o Mauricio de Sousa; e internacionais, como Disney, Warner, Nickelodeon.

Nós estamos aqui querendo apoiar o relatório do Senador Jorge Kajuru, que teve uma sensibilidade de identificar, no Capítulo V e no art. 10 da redação original do PL, uma tentativa de definir o que é um direcionamento publicitário de comunicação mercadológica para crianças, com a mera presença desses elementos, como aspectos de persuasão.

Hoje em dia, na cultura midiática e imaginética que nós temos na sociedade, é impossível imaginar a nossa comunicação, até a própria apresentação dos nossos colegas, sem a utilização de linguagem infantil, efeitos especiais, excessos de cores; é até difícil definir esses critérios para ter o peso de definir se a tal comunicação é persuasiva, se é mal-intencionada ou se é comercial. Trilhas sonoras musicais infantis, cantadas por vozes de crianças, representação de criança, quer dizer, a gente vai tirar a representação da criança na comunicação?

Pessoas ou celebridades com apelo ao público infantil. Então, um artista que venha a cair no bom gosto do público infantil, automaticamente, está censurado de estar presente na mídia. A gente não pode concordar com isso.

Personagens ou apresentadores infantis, desenho animado ou animação. Olha, grandes marcas e grandes personagens existem há 90 anos, 60 anos. Então, esse imaginário, esse contato com o universo de personagens não cabe apenas a crianças de até 12 anos; isso já faz parte do imaginário de homens adultos, pessoas adultas, mulheres adultas, de famílias inteiras. Então, a gente não pode achar que a mera presença desses elementos configura uma comunicação tendenciosa de persuasão apenas ao público infantil. E até porque é interessante que, enquanto existe essa cultura de vilanização do conteúdo dirigido através de animações e

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E313535C00611714.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

personagens, a gente tem que o Obama, quando foi comunicar a saída dos Estados Unidos da grande crise econômica que houve, escolheu o púlpito da Disney, o melhor cartão de visitas que os Estados Unidos têm. A Rainha Elizabeth foi tomar chá com um personagem local, que é o Ursinho Paddington. E o Primeiro-Ministro japonês, quando foi comunicar o início das Olimpíadas no Japão, da Copa do Mundo do Japão, ele se vestiu do personagem local. Então, não existe essa demonização; muito pelo contrário, é uma valorização da cultura interna.

Outros elementos que a gente acha extremamente excessivos – bonecos e similares, promoção de competições e jogos com apelo ao público infantil, quer dizer, a promoção de campanhas de esporte dentro das escolas –, isso seria impossível e conceitua como que já fosse abusiva para fins de lei, o que não é verdade.

E de onde que veio essa influência? A gente percebe claramente que foi uma cópia da Resolução nº 163, de 2014, do Conanda, que tem os mesmos elementos que eu citei agora. Podendo se fazer uma comparação, fica muito clara a repetição disso.

a repetição disso. E, diferentemente deste debate, desta oportunidade de a gente ver tantos atores discutindo e colocando seus pontos de vista, nós não tivemos a mesma oportunidade antes da publicação dessa resolução, que deixaria todo esse arcabouço de produtores de conteúdo criminalizados ou vilanizados.

Eu sei que meu tempo é curto, então vou me ater a um artigo que eu recomendo às pessoas que tenham contato, que é: "Desvendando a Publicidade Infantil do Brasil: separando fatos e ficção". A autoria é de Marici Ferreira, nossa Presidente, e da Talita Garcia, que é uma advogada que atua na área.

Primeiramente, uma verdade: publicidade infantil é permitida e regulamentada no Brasil, até porque existe uma desinformação falando que a publicidade infantil é proibida no Brasil; publicidade infantil, que, na verdade, é o direcionamento de comunicação de produtos e serviços para crianças e adolescentes. Nós temos uma segurança jurídica bastante extensa, com cobertura da Constituição Federal, Código Civil, Código de Defesa do Consumidor e ECA, inclusive, que deixa claro que o que é proibido é a comunicação de bebida alcoólica, tabaco, armas e agrotóxicos, o mesmo ECA que assegura o direito da criança à informação, lazer e educação. Então, no momento em que a gente retira ou criminaliza esses elementos, a gente estaria comprometendo também a possibilidade de lazer, educação e informação da criança.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E313535C00611714.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O controle misto da publicidade é eficiente – na nossa posição –, contrariando o entendimento de que a autorregulamentação não é suficiente para proteger as crianças. No caso da publicidade na área de comunicação, nós temos o Conar, que é o órgão que faz a autorregulamentação de todo o mercado de comunicação no Brasil com uma agilidade e eficiência muito maiores do que o Judiciário, infelizmente. Enquanto uma ação no Judiciário vai levar anos e com um custo absurdo, pelo Conar ela é rápida e muito mais barata.

A Resolução do Conanda nº 163, de 2014, não tem força de lei. Apesar do que se fala, que o órgão tem competência para legislar, nós sabemos que, para a atividade publicitária, ela é regulada apenas pela legislação federal, de competência privativa da União, que não possui competência constitucional para alterar leis federais, como o Código de Defesa do Consumidor e o próprio ECA.

Então, a gente percebeu nessa decisão uma atitude muito unilateral e arbitrária, com uma sugestão de coibição de grande impacto para a sociedade. Impacto esse que hoje a gente percebe em toda a discussão sobre as crianças estarem nas telas, porque antigamente existia um suplemento de jornal dirigido para crianças, que era mantido através do patrocínio de empresas com produtos e serviços direcionados para crianças. Isso acabou no jornal, acabou nas revistas, na TV aberta, que é o local de lazer de 80% da população brasileira. Esse conteúdo foi extinto também pela falta de apoio publicitário para manter essa programação, e menos de 30% têm acesso a TV a cabo.

Outra questão também: não há decisão ou jurisprudência que vede a publicidade infantil no Brasil. Lógico que há. Os únicos casos em que houve a condenação de publicidade infantil daqueles que foram apresentados foi porque ela estava atrelada...

(*Soa a campainha.*)

O SR. RODRIGO PAIVA – ... a outras situações, que eram vendas casadas – essas, sim, eram crimes.

Lembro que a publicidade infantil pode ser muito educativa e benéfica, porque ela apoia comunicação, campanhas institucionais, uma enormidade de assuntos. Por exemplo: a indústria criativa brasileira movimenta R$272 bilhões, mais do que o mercado de mineração e de construção no Brasil, gerando cerca de 7,5 milhões de empregos. Isso já está afetando muito o setor cultural, principalmente, em que, de cerca de 45% dos trabalhadores da área com carteira assinada, caiu para 34% os que estão com carteira assinada.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E313535C00611714.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Muito obrigado pela atenção.

Estamos à disposição para continuar a discussão.

O SR. PRESIDENTE (Izalci Lucas. Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - DF) – Obrigado.

Passo imediatamente a palavra a Taís Niffinegger, Gerente de Políticas Públicas da Meta para Segurança e Bem-estar.

A SRA. TAÍS NIFFINEGGER (Para expor. *Por videoconferência*.) – Obrigada, Senador.

Eu gostaria de compartilhar a minha tela. Um instante, por favor. (*Pausa.*)

Bom, os senhores conseguem enxergar a minha tela?

O SR. PRESIDENTE (Izalci Lucas. Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - DF) – O.k.

A SRA. TAÍS NIFFINEGGER (*Por videoconferência*.) – Perfeito.

Boa tarde, senhoras e senhores. Primeiramente, na pessoa do Senador Izalci, eu cumprimento todos os presentes e agradeço pela oportunidade de participar desta audiência pública sobre um tema que é tão caro a todos nós, que é a proteção de crianças e adolescentes em ambiente digital.

Meu nome é Taís Niffinegger. Eu ocupo a posição de Gerente de Políticas de Segurança e de Bem-Estar para a América Latina aqui na Meta e gostaria de usar este espaço que nos foi concedido para trazer alguns pontos de destaque em relação a nossa abordagem sobre segurança e bem-estar dos jovens que esclarecem vários dos temas que são tratados no Projeto de Lei 2.628, de autoria do Senador Alessandro Vieira.

Proteger a nossa comunidade é uma prioridade para a Meta. Nós queremos promover um ambiente que seja seguro, positivo e inclusivo para as pessoas, para que o tempo que elas passam nas nossas plataformas seja significativo. Portanto, nós trabalhamos de forma contínua no desenvolvimento de ferramentas e recursos para que as pessoas possam controlar a sua experiência nas nossas plataformas, gerenciar o tempo que passam nos aplicativos e para conectá-las com o apoio de que elas precisam. Também trabalhamos próximo a especialistas em segurança e bem-estar no mundo todo para construir cada vez mais maneiras de proteger a nossa comunidade.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E313535C00611714.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Nós temos cerca de 40 mil profissionais trabalhando em áreas ligadas à segurança e investimos mais de US$20 bilhões desde 2016, incluindo cerca de US$5 bilhões apenas no último ano. Nós criamos e compartilhamos ferramentas para remover conteúdo impróprio e analisamos uma ampla variedade de sinais para detectar comportamentos problemáticos. Nós usamos a estrutura baseada no melhor interesse da criança que foi desenvolvida por organizações como a ONU como um ponto de partida para criar orientações para ajudar as nossas equipes internas a criar as melhores experiências possíveis para os jovens. Essa abordagem, que já foi citada por outros aqui previamente a mim nesta audiência, inclui princípios como: reconhecer e envolver jovens e famílias que usam os nossos serviços, criar ambientes seguros e adequados à idade dos jovens, promover a autonomia dos adolescentes considerando os direitos e deveres dos pais, priorizar o bem-estar e a segurança dos adolescentes em relação aos objetivos e interesses comerciais, apoiar a privacidade dos adolescentes em todas as decisões sobre produtos e capacitar os adolescentes e os pais a entender e exercer os seus direitos sobre os dados.

Nós realizamos trabalhos de consulta a adolescentes e pais, além de especialistas em áreas temáticas, para nos ajudar no desenho de produto de forma segura e adequada à idade. Inclusive, uma dessas sessões de "codesenho" foi recentemente realizada em Brasília, no mês passado, explorando temas como verificação de idade e o papel de pais e responsáveis no uso de plataformas digitais. E além da consulta realizada com os pais, cuidadores e adolescentes, a sessão contou também com ampla participação de representantes do Governo, academia, especialistas, organizações internacionais e sociedade civil – alguns deles presentes aqui nessas duas sessões de ontem e de hoje desta audiência pública.

Bom, uma medida que a Meta adotou, levando em conta essas percepções de "codesenho" obtidas ao longo dos últimos anos, foi a criação de controles flexíveis que permitem aos pais levar em consideração o contexto situacional do jovem, por exemplo, dia da semana, final de semana, feriados escolares, além de controle de tempo de tela, de como lidar com temas sensíveis e delicados e como denunciar conteúdo e se proteger de riscos.

Nós elaboramos também as nossas políticas para poder garantir que elas equilibrem o ideal de dar voz às pessoas com a realidade prática, que é mantê-las seguras nas nossas plataformas. Para isso, nós construímos políticas de modo a garantir que elas sejam aplicáveis na prática e que sejam claras ao determinar o que é e o que não é permitido fazer nas nossas plataformas.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E313535C00611714.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Nós também nos certificamos de que o nosso processo de desenvolvimento de políticas seja aberto e colaborativo. Nós temos o compromisso de compartilhar essas políticas e o pensamento por trás delas com a comunidade e convocá-las a nos ajudar a atualizar essas políticas.

Nós utilizamos uma combinação de tecnologia de inteligência artificial e equipes humanas para revisar o conteúdo e remover aquilo que viola os nossos padrões da comunidade. Então, para vocês terem ideia, cerca de 95% do conteúdo violador que é gerado é detectado por inteligência artificial e removido antes mesmo que suba ao ar.

Nós também incentivamos as pessoas a denunciarem os conteúdos e as contas que acreditem violar as nossas políticas através de ferramentas disponíveis dentro dos próprios aplicativos.

O bem-estar dos adolescentes e a segurança das crianças são de extrema importância para nós. Ao longo dos últimos anos, nós criamos mais de 30 ferramentas e recursos para ajudar a proteger os jovens e dar aos responsáveis a supervisão e o controle de como os adolescentes estão utilizando os nossos serviços.

Nós construímos ferramentas de supervisão parental que permitem que os adolescentes e os seus responsáveis gerenciem o tempo de uso, além de limitar o tempo total gasto em nossas plataformas. Isso permite programar pausas, bloquear o acesso durante horários específicos, como também durante o período da escola, na hora do jantar. A gente também tem ferramentas sobre notificação de pausa para poder mostrar lembretes para os adolescentes para que façam uma pausa quando já estão há muito tempo dentro da plataforma. Nós também sugerimos a adolescentes a função do modo silencioso, que desativa as notificações e abre respostas automáticas nas mensagens, no que se refere ao Instagram, durante determinado período, como, por exemplo, o período noturno. O Instagram também, por exemplo, envia avisos sugerindo mudança de foco caso o adolescente fique muito tempo visualizando o mesmo conteúdo ou lembra que talvez seja a hora de fechar o aplicativo por conta do horário.

Nós também temos tecnologia de verificação de idade para confirmar a idade, quando o adolescente, por exemplo, altera a sua idade, informando que tem mais de 18 anos.

Nós também oferecemos proteção especial para contas de jovens. As contas de menores de 16 anos são consideradas privadas por padrão para que os adolescentes possam controlar quem vê e responde aos seus conteúdos. Essas contas são padronizadas com configurações de

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E313535C00611714.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

conteúdo e recomendações mais restritivas para tornar mais difícil também encontrar conteúdos ou contas com conteúdos sensíveis. Cerca de 99% dos adolescentes em todo o mundo – já vêm essas configurações restritas por padrão – continuam utilizando esse tipo de configuração. E nós anunciamos recentemente medidas adicionais para ajudar a proteger os adolescentes de contatos indesejados, desativando por padrão a capacidade desse jovem de receber mensagens diretas de qualquer pessoa que eles não sigam ou com quem não estejam conectados, incluindo outros adolescentes.

Além dessas proteções específicas para adolescentes, nós ocultamos resultados de pesquisa de termos considerados sensíveis, como, por exemplo, temas relacionados a suicídio, a automutilação, a transtornos alimentares, oferecendo em troca acesso a fontes confiáveis e educativas sobre esses temas.

Além disso, nós desativamos por padrão a opção dos adolescentes de receber mensagens de qualquer pessoa que eles não sigam ou que não esteja conectada com eles. Se um adolescente já estiver conectado com um adulto potencialmente suspeito, nós enviamos ao adolescente avisos de segurança também. E nós utilizamos avisos ou mensagens de segurança para incentivar os adolescentes a serem cautelosos nas conversas com os adultos com os quais eles já estejam conectados, damos a eles a opção de encerrar a conversa, bloquear, denunciar ou restringir esse outro usuário e tornamos também mais fácil a denúncia de conteúdos com a nova opção dedicada para priorizar uma denúncia caso envolva uma criança nas nossas plataformas.

E, por fim, já encaminhando aqui para o final da minha fala, eu queria trazer aqui algumas iniciativas de destaque. A gente tem a Coalizão Lanterna, que é uma iniciativa de colaboração entre plataformas para compartilhar sinais relacionados à exploração infantil. Então, a gente compartilha esses sinais com outras plataformas para que elas, por sua vez, consigam restringir esse tipo de conteúdo nas suas próprias plataformas.

A gente também implementou recentemente essa ferramenta chamada Take It Down em parceria com o NCMEC, que é um serviço que permite que os jovens impeçam que suas imagens íntimas sejam divulgadas e compartilhadas na internet. É uma ferramenta superinteressante, que interessa muito a este tema que é tão importante, que é a exploração sexual.

Por fim, agradeço a oportunidade de participar desta audiência pública.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E313535C00611714.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

A gente também, não só aqui, em relação ao debate do PL 2.628, enaltece outras iniciativas que estão sendo feitas no Governo como o grupo de trabalho para a elaboração do Guia para Uso Consciente de Telas, que está sendo liderado pela Secom, e também a já anunciada consulta que a NPD vai realizar em breve e com a qual a gente vai contribuir também.

Devolvo a palavra ao Senador e fico à disposição para esclarecer eventuais dúvidas, depois do término das outras apresentações.

Obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Izalci Lucas. Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - DF) – Obrigado, Taís.

Passo a palavra, imediatamente, à Sra. Ana Bialer, Coordenadora do GT de Privacidade e Produção de Dados, da Câmara Brasileira da Economia Digital.

A SRA. ANA BIALER (Para expor.) – Senador, muito obrigada pela palavra e pelo convite para a camara-e.net participar deste debate.

A Câmara Brasileira da Economia Digital é uma entidade de maior representatividade da economia digital no Brasil e tem por objetivo promover o desenvolvimento integrado e sustentável da economia digital no país.

Parabenizo, antes de mais nada, o Senador Alessandro Vieira e o Senador Flávio Arns pela autoria e relatoria deste importante projeto e agradeço ao Senador Izalci a presidência desta audiência pública e a oportunidade de debate e colocação de temas tão relevantes.

Vou trazer, inicialmente, cinco pontos de atenção com relação ao texto do projeto.

O primeiro deles é com relação ao escopo de aplicação do projeto. Da forma como ele está proposto, ele inclui a sua aplicação a todo produto ou serviço de tecnologia da informação direcionado ao provável acesso por crianças e adolescentes. A referência ao provável acesso nos preocupa bastante, porque sabemos que, no ambiente digital, é muito difícil a gente controlar todo o acesso.

Então, um produto ou serviço que seja desenvolvido ou direcionado a menores ou a outro a que seja possível o acesso. Aqui, a gente consegue identificar a digital ou a inspiração no Código de Design do Reino Unido. É um código que eu gosto bastante por trazer e refletir muito a preocupação da flexibilidade que a gente precisa ter quando a gente está falando do melhor interesse dos menores, mas, no código do Reino Unido, existe toda uma parte de exposição de

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E313535C00611714.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

motivos ou de "considerando" que, infelizmente, por nossa estrutura normativa, a gente acaba não conseguindo trazer para a nossa lei, de maneira que faz falta a gente conseguir qualificar essa utilização e, provavelmente, excluir o provável acesso por crianças e adolescentes, para que a gente tenha um objetivo mais claro no projeto de lei em termos de a quem ele está efetivamente direcionado.

O segundo ponto que eu trago para atenção – e que já foi objeto da fala de alguns colegas – é o dever de cuidado, que foi incluído aqui no art. 5º deste projeto de lei e que gera uma série de preocupações.

De maneira geral, a gente tem visto esta discussão do dever de cuidado e aqui, Senador me lembro de termos conversas, ainda na época da pandemia, no âmbito do PL das *Fake News*, que hoje está na Câmara dos Deputados. É uma discussão que nós temos no âmbito do PL de inteligência artificial; é uma discussão que aparece quando se discute um projeto de regulação de plataformas. E a gente vem novamente aqui a este projeto – e preocupa a fragmentação desta discussão em projetos diferentes, projetos que são tanto mais macros ou mais holísticos, como o de regulação de plataforma ou mesmo o de inteligência artificial –, num projeto que é específico e direcionado ao tratamento de menores no ambiente *online*.

Dessa maneira, para garantir uma segurança jurídica estrutural, seria importante que nós tivéssemos essa discussão e incorporássemos as preocupações em torno do dever de cuidado num projeto mais geral, e não num projeto específico relacionado ao tratamento de dados de menores.

E reforço aqui algo que já foi falado também, que é essa preocupação. Quando a gente vai à granularidade do dever de cuidado, o texto hoje traz algumas referências que são abstratas e que acabam chamando para a necessidade de um regulador, para poder esclarecer, por meio da via da regulamentação, como que isso seria implementado. Uma figura que a gente não tem de uma maneira clara aqui no texto proposto.

O terceiro ponto que eu trago para a atenção dos senhores é o que nós estamos chamando de uma necessidade de uma separação estrutural no texto. O texto, da forma como está proposto hoje, tem a sua maioria dos artigos endereçados a crianças e adolescentes de uma maneira conjunta. Quando a gente olha a documentação – e se falou do comentário geral da ONU já – e toda a literatura a respeito de dados de menores, a gente tem uma clareza muito grande a respeito da importância de se levar em consideração os diferentes estágios de desenvolvimento.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E313535C00611714.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

A minha preocupação, quando eu estou falando da interação de um menor no ambiente digital aos quatro anos, é muito diferente daquela que eu tenho aos 14, aos 16 ou aos 17 anos.

Nesse sentido, nos parece que seria um avanço importante no texto que se separasse aquilo que eventualmente sejam obrigações gerais – falando dos menores – daquilo que seja efetivamente para crianças.

Então, seguiremos aqui os critérios do ECA, do nosso Estatuto da Criança e do Adolescente, olhando para uma proteção maior e efetiva daquelas que sejam crianças e com alguma flexibilidade que de fato respeite a autonomia e o estágio de desenvolvimento dos adolescentes, daqueles que estão entre 14 e 18 anos.

Eu falei anteriormente do Código de Design do Reino Unido e aqui eu vou fazer referência novamente, porque eu o acho muito interessante. Só para que se tenha referência, ele traz ciclos de 0 a 5 anos, 6 a 9 anos, 10 a 12 anos, 13 a 15 anos e 16 a 17 anos. Esse é o grau de granularidade, entendendo que os estágios de desenvolvimento são absolutamente distintos, e assim deveriam ser a forma e a autonomia que esses adolescentes e essas crianças podem ter no ambiente digital.

O terceiro ponto que eu compartilho para a atenção dos senhores é a questão do perfilamento. A gente tende a olhar para a questão do perfilamento com grande preocupação, e a minha referência aqui é a mensagem de que o perfilamento não pode ser automaticamente associado a uma prática prejudicial. É necessário se fazer o perfilamento, por vezes, para cumprimento de obrigação legal ou regulatória. Eu preciso fazer um perfilamento e coletar alguns dados para saber que se trata, de fato, de uma criança ou para saber que, de fato, se trata de um adolescente, e que não é um adulto.

Então, a coleta de algumas informações, para fins de perfilamento, é absolutamente necessária, e nós temos, inclusive, autoridades de proteção de dados de outras jurisdições – e aqui eu falo da Irlanda e da França, em especial –, que reconhecem a necessidade e o uso de inteligência artificial para que se faça o perfilamento em situações como essa.

O perfilamento e a personalização podem ser relevantes – acho que o Rodrigo mencionou rapidamente isso –, para que se possa trazer elementos contextuais e levar aquele menor a algo que seja do seu interesse, por exemplo, uma série de divulgações do Ministério da Saúde a respeito de vacinação e outras informações que sejam relevantes. Esse é um outro ponto que a gente traz para a atenção.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E313535C00611714.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

E, por fim, o último ponto que eu queria trazer para a atenção dos senhores é a intersecção que a gente tem em vários artigos deste projeto com a própria Lei Geral de Proteção de Dados. A Lei Geral de Proteção de Dados, sobre a qual, ontem, o representante da INPD falava ser uma lei relativamente recente – eu acho que a gente ainda está no vício de chamar a LGPD de recente, sendo que ela já vai fazer seis anos –, traz uma obrigação de tratamento de dados de uma maneira responsável. Ela não proíbe o tratamento de dados pessoais seja de adultos, seja de menores, mas ela traz balizadores para que esse tratamento seja feito de uma maneira responsável.

Um desses balizadores é o atendimento e o cumprimento das bases legais que a LGPD elenca. E, nesse sentido, parabenizo o relatório que, atualmente, abarca o entendimento da INPD, já formalizado em enunciado da autoridade, no sentido de que todas as bases legais da LGPD podem ser utilizadas para o tratamento de dados de menores. Isso é absolutamente fundamental, ainda que algumas com alguns critérios um pouco mais rígidos de aplicação.

Quando a gente fala,...

(*Soa a campainha.*)

A SRA. ANA BIALER – ... e foi uma recorrência nas falas que me antecederam, da preocupação com esse órgão regulador, parece-nos que, de fato, existe um espaço relevante a ser ocupado pela INPD dentro das competências que já são atribuídas à autoridade no âmbito da INPD, para poder implementar e fazer valer uma série das obrigações de proteção aos menores. Nem todas precisariam estar refletidas no âmbito desta lei, pois a LGPD já trata de garantir a competência legal ao INPD para fazê-las.

Senador, muito obrigada pela oportunidade e, mais uma vez, parabenizo pela audiência pública.

O SR. PRESIDENTE (Izalci Lucas. Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - DF) – Obrigado, Ana.

Passo a palavra, imediatamente, ao Prof. Juliano Maranhão.

O SR. JULIANO MARANHÃO (Para expor. *Por videoconferência.*) – Boa tarde a todas e a todos. Boa tarde, Senador Izalci.

Eu gostaria, primeiro, de agradecer a oportunidade de contribuir com este importante debate sobre a regulação e proteção de crianças e adolescentes no ambiente digital. Esse – que é um tema da maior importância, da maior urgência – merece regulação do ponto de vista das

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E313535C00611714.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

preocupações que são trazidas sobre os novos tipos de exposição a que crianças e adolescentes estão sujeitos no ambiente digital.

Eu gostaria de fazer uma contribuição de cunho mais jurídico em relação a parâmetros constitucionais que podem balizar essa regulação. É claro que, na discussão da melhor forma de proteger crianças e adolescentes, nós podemos nos inspirar em diversas sugestões de políticas públicas, em jurisdições estrangeiras, em experiências internacionais, mas, quando nós lidamos com uma legislação, obviamente, essa legislação deve corresponder aos parâmetros que já são delineados na Constituição Federal.

Nós estamos lidando com um tema importante de estabelecimento de proteções, portanto, regulação da comunicação social, em que existe uma preocupação com liberdade de expressão. É claro que, na nossa Constituição, a liberdade de expressão tem um tratamento diferente do de muitos países nos quais essas políticas são debatidas e têm servido de inspiração também a esse projeto de lei ou aos debates que alimentam a elaboração e todo esse trâmite legislativo.

Agora, é importante chamar atenção para um aspecto da Constituição no que diz respeito à regulação e estabelecimento de restrições à liberdade de expressão no ambiente de comunicação social.

O art. 220 da Constituição faz referência, e a linguagem está voltada para a mídia tradicional, o que vai exigir interpretação; mas é muito claro de se perceber que a Constituição, ao falar da possibilidade de restrição à liberdade de expressão na comunicação social, não incumbe ao Estado estabelecer essas restrições diretamente, porque havia uma preocupação – e existe essa preocupação, obviamente – com censura e com limitação à liberdade de expressão, mas a liberdade de expressão não é um valor absoluto, e, portanto, a Constituição incumbe ao Estado – e é importante olhar para a forma pela qual a Constituição faz esse delineamento – estabelecer os meios legais que garantam à pessoa e à família a possibilidade de se defenderem de programas ou programações – olhando para as mídias tradicionais de rádio e televisão – que possam ser nocivos.

Eu quero chamar a atenção exatamente para esse mecanismo, que busca encontrar o equilíbrio entre liberdade de expressão e as proteções à família decorrentes de conteúdos que podem ser nocivos. Aqui, a Constituição prevê meios legais de proteção disponibilizados às famílias para se protegerem das mídias tradicionais que serão centralizadas.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E313535C00611714.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Hoje, a gente tem uma nova realidade, num ambiente virtual, com comunicações entre pares e divulgação de conteúdo entre pares em novas mídias, que fazem parte importante dos processos de comunicação social e que são disponibilizadas por plataformas virtuais que detêm tecnologia.

O que significaria estabelecer os meios legais para proteção? Hoje nós temos que entender que os meios legais não estão limitados a regulações, regras e dispositivos estritamente jurídicos, mas também, no âmbito de uma comunicação social que é pautada ou viabilizada por uma plataforma, por tecnologias, envolvem mecanismos técnicos, seja de arquitetura de código, seja organizacional, no estabelecimento de padrões dessa comunicação.

Nós tivemos vários exemplos nas falas anteriores de mecanismos técnicos e de configuração de códigos, de arquitetura de códigos, que se disponibilizam para a família, por meio de supervisão parental, ou por meio de estabelecimentos por padrão de acesso de conteúdo, ou de privacidade, que trazem meios de proteção. Então, ainda que a gente considere a plataforma assumindo um papel importante no processo de controle da comunicação social, aqui reverberamos algo que apareceu na fala do Francisco do InternetLab, que chamou a atenção: "Não é papel da plataforma exercer poder de polícia".

Eu acredito que isso já esteja delimitado na própria Constituição, na medida em que não é papel do Estado estabelecer intervenções na comunicação, mas estabelecer os meios legais para que a família se proteja. Cabe às plataformas estabelecerem os meios técnicos organizacionais para que as famílias se protejam, e não adotarem uma posição que possa ser restritiva e mesmo paternalista em relação às famílias.

Então, nesse sentido, é importante como esses meios técnicos evoluem conforme a tecnologia, conforme os processos e os novos riscos que aparecem na comunicação social, é importante que haja flexibilidade para que essas plataformas estabeleçam e busquem as melhores práticas de governança e os melhores meios técnicos para a proteção desses interesses.

Então, sem fazer uma consideração específica sobre o projeto de lei, aqui a gente tem tanto os meios técnicos como também formas educativas de direcionamento de conteúdo para lidar com essas ameaças, orientar as famílias, orientar inclusive as crianças e adolescentes acerca dos riscos a que elas podem estar expostas, e a melhor forma de elas aproveitarem a experiência *online*.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E313535C00611714.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Então, o primeiro ponto é que haja flexibilidade no estabelecimento desses meios legais, de tal forma que a regulação não deveria entrar nessas técnicas ou nos meios técnicos, mas, sim, indicar quais são as preocupações e o que se busca proteger. E eu dou um exemplo acerca disso que vem justamente.... Um tema que já foi ventilado, acabou de ser ventilado na fala da Ana Bialer, diz respeito ao perfilamento.

O perfilamento é uma técnica, é um meio técnico que permite o direcionamento de conteúdo, mas que pode ter uma série de emprego positivo. A Ana Bialer trouxe alguns exemplos, mas, mais do que isso, a personalização de conteúdo é uma das diretrizes principais hoje em educação infantil, educação de crianças e adolescentes, no sentido de identificar necessidades específicas que possam, então, permitir que sejam direcionados conteúdos para uma construção educativa e cognitiva específica para a criança ou para grupos de crianças que estejam em um determinado perfil.

Então, essa técnica educativa que vem recebendo um avanço enorme com o emprego de sistemas de inteligência artificial que são capazes, por perfilamento ou por classificação, detecção de padrões, de fazer essas classificações e trazer conteúdos cada vez mais adequados para o desenvolvimento cognitivo e social das crianças, de tal forma que deve haver um cuidado para que não se traga conteúdo, na legislação, que possa dar interpretação de uma proibição de uma técnica, como técnica de perfilamento *per se*. Por quê? Porque ela pode ser utilizada para diversas finalidades que são importantes.

Cada vez mais, com o uso de inteligência artificial, podem aparecer plataformas educativas que vão direcionar conteúdos extremamente benéficos para o desenvolvimento de crianças e adolescentes *online*. Nós já vimos, inclusive, alguns exemplos, nas falas das empresas, de uso desse mecanismo para direcionar conteúdo informativo para a própria proteção da criança e adolescente, não só para as crianças e para os adolescentes, mas também para as famílias, no sentido parental.

Nesse aspecto, eu acho extremamente importante também, em relação ao art. 15, estabelecer uma diferença entre, portanto, qual a finalidade de publicidade que se busca evitar, porque a publicidade pode ser interpretada como uma propaganda educativa ou conteúdo de comunicação educativo, mas pode ser entendida como comunicação no sentido de comercialização de produtos.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E313535C00611714.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

É mais interessante, na regulação, não olhar para o meio e deixar a flexibilidade para as plataformas encontrarem os meios técnicos mais adequados para lidar com esses problemas e para oferecer os meios de proteção a crianças e adolescentes e estabelecer, exatamente, qual é a restrição que se quer fazer. Nesse caso, se for uma restrição de publicidade comercial, então, que isso esteja claro na lei e que haja também uma ponderação – como já foi colocado por vários, eu não vou me alongar nesse ponto –, com a classificação etária adequada em relação ao conteúdo publicitário também.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Izalci Lucas. Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - DF) – Obrigado, Juliano.

Bem, passo a palavra agora para a Sra. Flávia Annenberg, Gerente de Relações Governamentais do Google Brasil.

A SRA. FLÁVIA ANNENBERG (Para expor.) – Boa tarde.

Começo agradecendo pela oportunidade de falar, hoje, nesta audiência pública. Quero também cumprimentar as demais pessoas presentes e saudar esta Comissão, pela iniciativa, na pessoa do Senador Izalci. Muito obrigada, Senador.

Eu falo em nome do Google, com a intenção de colaborar, de contribuir com este debate, que é fundamental para a gente pensar sobre a proteção de crianças e adolescentes no ambiente *online*.

Para começar, eu queria destacar que essa proteção das crianças e dos adolescentes no ambiente *online* tem sido tratada com prioridade pelo Google, já há muitos anos, e isso fez com que, ao longo do tempo, o Google desenvolvesse uma série de recursos, ferramentas e políticas relacionadas à proteção das crianças no ambiente *online*.

No ano passado, para contribuir com o trabalho justamente de quem trabalha para implementar e formular políticas públicas, o Google lançou o que a gente chama de arcabouço de políticas públicas para a proteção de crianças e adolescentes. A ideia desse arcabouço é oferecer uma série de princípios e de sugestões para quem está elaborando as normas relacionadas a esse tema.

O primeiro princípio é o de respeitar as diferentes etapas do desenvolvimento. Isto significa que, no nosso entendimento, a legislação deve assegurar que os serviços *online*

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E313535C00611714.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

respeitem as diversas etapas do desenvolvimento de crianças e adolescentes adotando padrões de privacidade e de segurança que sejam apropriados para cada etapa.

O segundo princípio é o de oferecer controles e recursos adequados para cada faixa etária. Isto quer dizer, então, que os serviços *online* devem equilibrar as opções de controle parental com o desenvolvimento das habilidades e com a autonomia dos adolescentes.

O terceiro princípio é o de reduzir os riscos do conteúdo enquanto se mantêm os benefícios desse conteúdo. Isto quer dizer, então, que é necessário permitir restrições a conteúdo adulto, conteúdo violento ou sexual explícito, mas, ao mesmo tempo, assegurar a aplicação das regras de forma proporcional aos danos, protegendo a liberdade de expressão.

E o último princípio é o de garantir supervisão e responsabilização. Isto diz respeito aos dispositivos de responsabilização, como as avaliações de risco, que analisam como um serviço processa dados de crianças e adolescentes e prioriza o que é melhor para esse público. Isso pode promover o desenvolvimento responsável dos serviços *online*, mas, para isso, as exigências de avaliação de risco precisam ser definidas, para abordar os riscos de maior gravidade, devem ser flexíveis e também, operacionalmente, factíveis e realistas.

Então, com esses princípios em mente, eu queria apresentar alguns dos recursos, como eu falei no início, que foram desenvolvidos pelo Google ao longo dos anos, partindo sempre do pressuposto de que é importante entender como as plataformas funcionam para a gente pensar nos melhores desenhos normativos.

Então, em primeiro lugar, o Google fez uma opção de bloquear a segmentação de anúncios com base em idade, sexo ou interesses de menores de 18 anos. Então, os anúncios do Google não são personalizados com base em informações confidenciais, como saúde, raça, religião, orientação sexual, para nenhuma pessoa, mas, além disso, para os usuários que são menores de 18 anos, os anúncios não podem ser personalizados com base em idade, sexo, dados históricos que sejam usados para determinar ou influenciar a seleção de anúncios, incluindo, por exemplo, as atividades anteriores, como quais *sites* a pessoa acessou, quais aplicativos foram usados.

Além disso, quando o anunciante define a sua audiência, ele não tem sequer a opção de escolher esse público-alvo de pessoas menores de 18 anos. Mas – e esta ressalva é importante – isso não quer dizer proibir anúncios contextuais, que são baseados em sinais contextuais, como o conteúdo que está sendo assistido naquele momento, a consulta de pesquisa que a pessoa

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E313535C00611714.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

está fazendo, a localização geográfica, que são informações que aprimoram a entrega de um resultado para o usuário.

No conteúdo que é feito para a criança nas nossas plataformas é presumido que esse conteúdo está sendo acessado por alguém menor de 18 anos, e, portanto, não tem anúncios personalizados. Além disso, a gente tem a redução de exibição de categorias de anúncios considerados sensíveis para certas idades. Então, para os menores de 18 anos tem restrições a anúncios de categorias sensíveis e proibição de certos conteúdos, como violência explícita, imagens assustadoras, humor ofensivo, linguagem obscena, alusões sexuais, exposição do corpo, entre outros.

Além disso, a publicidade que é exibida no conteúdo feito para crianças não pode ser enganosa, não pode ser injusta e não pode ser inadequada. Então, por exemplo, os anúncios não podem sugerir que um produto vai causar uma mudança no *status* social da pessoa, porque isso seria uma informação enganosa.

Da mesma forma, os anunciantes nas plataformas do Google não podem usar rastreadores externos nem tentar coletar informações pessoais de menores ou conteúdo definido como feito para crianças.

Ainda na linha dos nossos produtos – eu falei nessa primeira parte de anúncios, mas queria falar agora da ferramenta que a gente tem, que é o Link da Família –, o Link da Família permite que cada família monitore o acesso das contas, por pessoas menores de 18 anos, vinculadas a vários recursos do Google. Por exemplo, é necessária a autorização prévia dos responsáveis para acesso a alguns tipos de conteúdo ou para alguns tipos de aplicativo. A loja de aplicativos do Google, por exemplo, usa classificação indicativa. Então é possível o responsável delimitar que ele não quer que a pessoa com menos de 18 anos acesse uma determinada faixa etária de conteúdo, de acordo com a idade. Esse Link da Família tem também um guia de privacidade, que explica para as crianças e para os adolescentes como a família controla a conta, o que pode ser feito e quem pode ver o que está sendo compartilhado *online*.

E, por fim, nessa explicação das nossas ferramentas, a gente tem um longo histórico de desenvolvimento de tecnologia para combater o abuso sexual infantil, como outras pessoas aqui já falaram. O Google desenvolveu uma tecnologia para identificar, denunciar e remover imediatamente imagens e vídeos de abuso sexual infantil, sem permitir que esse conteúdo ilegal seja redistribuído. E aí, como outras já falaram também, essa identificação do conteúdo violador

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E313535C00611714.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

faz com que o Centro Nacional para Crianças Desaparecidas e Exploradas seja informado e então ele comunica às autoridades brasileiras e internacionais.

Então, feita essa breve explicação de algumas ferramentas, eu gostaria de conectar isso com a discussão do projeto de lei, primeiro dizendo que o projeto de lei traz para a gente uma chance única de debater qual é o melhor modelo para uma legislação que proteja crianças e adolescentes. E, pensando então em como transformar este momento no melhor resultado possível, o nosso primeiro ponto de preocupação tem relação com a linguagem que trata da recomendação personalizada de conteúdo. Como Juliano Maranhão e Ana Bialer falaram há pouco, a personalização do conteúdo é importante porque garante uma experiência de qualidade na internet. Então, pensando nos usos positivos, especialmente para os usuários mais jovens, a personalização ajuda a organizar toda essa quantidade enorme de informação que está disponível e facilita que o usuário encontre rapidamente a informação que está procurando. Também ajuda a filtrar os conteúdos inadequados e reduz a exposição aos conteúdos prejudiciais. Ou seja, restringir totalmente as recomendações personalizadas pode ter um efeito negativo, especialmente para esse público mais jovem.

Em relação à publicidade, o Google compreende a importância de proibir anúncios que usam dados sensíveis na publicidade direcionada para menores de 18 anos, mas é importante que a legislação permita anúncios que protegem a privacidade e que se baseiam em outros elementos, como elementos contextuais, o conteúdo que está sendo visualizado, a consulta que a pessoa fez no mecanismo de busca, localização geral, hora do dia. Isso ajuda a preservar a privacidade do usuário e, ao mesmo tempo, ajuda a sustentar o conteúdo gratuito, disponível inclusive para famílias com situação financeira mais difícil.

E o terceiro ponto que eu queria trazer é sobre o controle parental. Embora a gente reconheça que tem uma importância para as crianças mais novas, é muito importante a gente considerar o impacto que isso pode ter na autonomia dos adolescentes. Dependendo da forma como o controle parental é desenhado, ele pode afetar os adolescentes que não têm o apoio dos pais e dos responsáveis para enfrentar uma situação difícil e que buscam na internet a sua comunidade, acham lá um espaço seguro que às vezes não encontram em casa.

O quarto ponto que eu queria trazer em relação ao projeto é sobre as caixas de recompensas, chamadas de *loot boxes*. Essas caixas de recompensas são comumente utilizadas em jogos por desenvolvedores no mundo todo e a proibição total pode ter efeitos não

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E313535C00611714.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

intencionais. Talvez diferenciar por idades, em vez de proibir totalmente, possa ser um caminho mais alinhado com os princípios que eu mencionei no início.

É importante pensar também na definição. A caixa de recompensa não é o mesmo que um jogo de azar porque não tem nada a ser perdido. Então, a gente também sugere aprimorar essa definição.

E, por fim, o último ponto que eu quero destacar no projeto de lei é em relação ao dever de cuidado e os mecanismos de notificação. Outras pessoas já trouxeram essa preocupação hoje. E eu ressalto que é importante que esses mecanismos não tenham como resultado nenhum tipo de monitoramento prévio de conteúdo, o que levaria as plataformas a removerem conteúdo em excesso, o que não é desejável. Tenho certeza de que não é esse o objetivo do projeto de lei.

Para finalizar, só gostaria de agradecer novamente pela oportunidade de falar aqui hoje e me colocar à disposição para seguir nessa conversa para a gente pensar como fazer um ambiente *online* mais seguro e enriquecedor para a criança e o adolescente.

Obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Izalci Lucas. Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - DF) – Obrigado, Flávia. Passo imediatamente a palavra ao Sr. Rodrigo Nejm, especialista que vai estar de videoconferência.

O SR. RODRIGO NEJM (*Por videoconferência*.) – Olá, boa tarde. Agradeço ao Senador Izalci, na pessoa de quem eu agradeço e cumprimento a todas e a todos da mesa. Parece que não me veem, talvez agora.

Bom, primeiro, salutar aqui a importância desse debate, ouvindo os colegas ontem e hoje. Eu sou o Rodrigo Nejm, sou psicólogo, Doutor em Psicologia Social pela Universidade Federal da Bahia e tenho trabalhado nos últimos 20 anos com relação à proteção de crianças e adolescentes no ambiente digital.

Também acompanho há mais de dez anos as pesquisas como membro especialista dos grupos de pesquisa da TIC Kids Online e da TIC Educação, que são pesquisas importantes feitas pelo Cetic.br no Brasil para nos ajudar a basilar essas discussões e amparar algumas das decisões que a gente tem que tomar quando a gente pensa especialmente em crianças e adolescentes no contexto brasileiro em relação ao uso das plataformas digitais.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E313535C00611714.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Eu queria começar saudando e parabenizando pela iniciativa e dizer que é uma conquista enorme esse texto. Ainda com todos os aspectos que estão sendo levantados de aprimoramento, eu acho que merece muitos elogios colocar em primeiro plano a proteção de crianças e adolescentes, fazendo valer e materializando no projeto de lei o que já estava previsto no texto da Constituição Federal, especialmente no art. 227, que traz a absoluta prioridade das crianças e adolescentes na elaboração de políticas e inclusive de novos textos legais, assim como no ECA também, em que a gente tem essa questão da prioridade das crianças e adolescentes, o que está materializado nesse projeto de lei. O que é muito especial para o mundo no qual nossas crianças vivem, que é cada vez mais digital, como a gente sabe.

Já foi comentado no contexto, no dia de ontem e hoje também, mas é indispensável lembrar do ponto de vista do desenvolvimento desses sujeitos com peculiar condição, que são crianças e adolescentes. E, como psicólogo, eu falo isso com muita tranquilidade.

A gente vê que o acesso cada vez mais precoce exige cada vez mais medidas protetivas que a gente possa antecipar dentro das plataformas, inclusive pensando no texto proteções que possam valer não apenas para as plataformas que existem agora, mas inclusive para os novos formatos que a gente vê se desenvolvendo daqui para frente.

E lembro que as oportunidades que as plataformas digitais trazem são muitas, também para crianças e adolescentes. Elas são oportunidades que não se traduzem imediatamente em benefícios na vida, no desenvolvimento integral, mesmo no desenvolvimento social ou psicológico. Oportunidades não se traduzem em benefícios, e, da mesma forma, a gente sabe que há perigos e situações de risco que podem também se traduzir em danos. E justamente a tradução de perigos em danos no desenvolvimento, danos na saúde, danos na segurança de crianças e adolescentes depende dessas mediações que existem na família, nas escolas e também das próprias plataformas.

E é nesse sentido que a gente não pode negar que há uma enorme assimetria de poder nas famílias, especialmente no contexto brasileiro, principalmente de mães, mulheres, avós que cuidam com muito pouco recurso econômico, muitas vezes, lidando com a violência urbana na porta de casa, com outras tantas vulnerabilidades que o nosso ambiente de cidades oferece. A gente sabe que deixar apenas às mães, às avós, às famílias ou apenas às escolas, que já também sofrem com tantas vulnerabilidades, esse dever de cuidado e de proteção das crianças e adolescentes seria muito injusto, não só com essas famílias, mas também com as próprias

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E313535C00611714.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

crianças e os adolescentes, que precisam de absoluta prioridade e de absoluto compromisso nesse dever de cuidado, também nos vários ambientes digitais os quais frequentam.

É nesse sentido que esse projeto de lei tem muitos pontos positivos para ajudar a enfrentar essas assimetrias de poder, trazer mais compromissos também para as várias plataformas digitais no enfrentamento dessas vulnerabilidades e minimizar essas vulnerabilidades, para que a gente possa ficar principalmente com as oportunidades que as plataformas digitais oferecem.

E nesse sentido, eu trouxe aqui alguns pontos para destacar. Primeiro, é muito pertinente que o projeto traz um alinhamento muito significativo com o Comentário Geral nº 25, que já foi comentado aqui também, em relação à Convenção sobre os Direitos da Criança das Nações Unidas, da qual o Brasil é signatário e aderiu.

Também há a vedação do perfilamento com fins de publicidade e de uso comercial dos dados de crianças e adolescentes, no art.15, que vários colegas têm trazido, esse ponto. Eu acho que é importante demais destacar a importância de vedar o uso comercial desses dados de perfilamento, como feito no DSA (Digital Services Act), na Europa, e também outros países têm acompanhado esse caminho. Acho que esse uso comercial está longe de poder ser positivo para o pleno desenvolvimento das crianças e dos adolescentes, ainda que a gente tenha escutado alguns argumentos tentando sinalizar ao contrário, mas nos parece que a saúde e a segurança de crianças e adolescentes não tem nada a ganhar com o perfilamento com interesse comercial de um sujeito que está em pleno desenvolvimento, inclusive cerebral, cognitivo, para poder ter a capacidade cognitiva de poder interpretar. E a gente sabe que são cada vez mais conteúdos publicitários velados, opacos, de difícil entendimento por qualquer um de nós. E a criança e o adolescente estão ainda mais vulneráveis a esse uso malicioso de seus dados.

Um outro ponto a que eu queria chamar a atenção, de destaque, de aspecto positivo do projeto é essa inclusão das medidas de proteção, do dever de cuidado, no *design*, no desenho das plataformas, porque isso vale inclusive para inspirar novos modelos de negócio, inspirar *startups* brasileiras, criadores brasileiros que possam, desde a concepção do seu produto, pensar na absoluta prioridade da proteção de crianças e adolescentes.

E no art. 7, isso traz um elemento importante para que esse dever de cuidado e de proteção se materialize em ferramentas, em produtos, em *features*, como se diz no âmbito da tecnologia, que sejam de fácil uso e acesso no desenho dessas plataformas.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E313535C00611714.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Um terceiro aspecto que acho que merece muitos elogios também é a dimensão de avaliação de riscos. O mundo inteiro discute, a própria Ofcom, e outras agências reguladoras que foram mencionadas aqui, no caso do Reino Unido, têm feito um trabalho muito exaustivo, com muito trabalho de psicólogos, psiquiatras, pediatras, profissionais da saúde e outras áreas inclusive para pensar sistemas de avaliação de risco e de impacto das diferentes plataformas digitais nas diferentes etapas da vida. E concordo que é importante olhar para os diferentes momentos da criança, os diferentes momentos da adolescência para que a gente possa ter avaliações de risco adequadas e planos de mitigação desses riscos adequados às diferentes etapas do desenvolvimento.

Saúdo também a inclusão de uma perspectiva de saúde no projeto, porque a gente sabe que é muito mais do que apenas segurança do ponto de vista literal. É também questão de saúde e questão de cidadania, do ponto de vista de que, inclusive, participar da vida social e comunitária hoje para uma criança ou adolescente é, impreterivelmente, também participar de ambientes digitais, mas essa participação precisa ser mediada, precisa ser cuidada. Assim como a gente cuida do acesso das nossas crianças às praças, aos espaços comerciais, às próprias escolas e aos serviços públicos que são adequados às faixas etárias, isso também precisa acontecer nos espaços digitais e a avaliação de risco prevista no art. 8º é muito pertinente e bem-vinda.

Queria destacar também um quarto ponto que é encarar a realidade. A gente viu dados ontem e hoje. Crianças de três, quatro, cinco anos de idade muitas vezes têm um intenso acesso às telas digitais e às plataformas, às vezes, sem nenhum tipo de moderação das famílias, que não sabem nem sequer por onde começar. Com o volume de famílias analfabetas funcionais no Brasil, a gente sabe que tem inúmeras vulnerabilidades que impedem até mesmo aqueles que gostariam de acompanhar as suas crianças e não têm condição. E essas crianças estão presentes.

Então, o possível acesso de crianças e adolescentes é muito pertinente para que a gente respeite o 227 da Constituição Federal e traga essa prevalência da proteção de crianças e adolescentes, especialmente de crianças hipervulneráveis. Então, encarar que é fato que crianças muito menores de 13 anos acessam as várias plataformas e que também as empresas precisam agir nessa mediação desse acesso, ou até na restrição desse acesso, é justo quando a gente pensa que as famílias e tampouco as escolas são capazes de sozinhas fazerem suficientemente rápida essa educação midiática para que tenhamos todos e todas as famílias condições de fazer essa mediação parental.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E313535C00611714.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Mediação parental é fundamental, ela está prevista no projeto, mas há também uma atuação proativa das plataformas, inclusive usando a *expertise* tecnológica da experiência dos usuários. E, nesse aspecto, me parece fundamental ter essa previsão de facilitar o acesso às informações.

E termino com esse ponto de transparência, outro ponto positivo do projeto, que merece elogios, que é a gente ter mais dados sobre a presença de crianças e adolescentes. O colega Fernando do TikTok apresentou um dado do TikTok, mas é importante a gente saber com mais detalhes, de fato, não só qual o volume de perfis de menores de 13 anos que foram removidos, mas saber como estão sendo feitos os usos das ferramentas de controle parental. Como que, no Brasil, as famílias usam? Qual a proporção de usuários que usam essas ferramentas, as ferramentas de controle, de bloqueio, de denúncia? Quanto mais dados e mais transparência houver sobre esses usos das ferramentas já disponíveis, inclusive a gente permite um debate menos especulativo sobre as boas práticas de mediação parental, as boas práticas de proteção a crianças nos ambientes digitais.

E reforço o que o Francisco trouxe em relação à necessidade de dados para os pesquisadores, pesquisadores em psicologia, em psiquiatria, em pediatria, em saúde pública. A gente também precisa desses dados para entender políticas e programas de proteção a crianças e adolescentes no Brasil, e isso não é apenas na ciência da computação, não é apenas no direito, mas também para a tomada de decisões do ponto de vista da saúde, do desenvolvimento. A gente precisa de dados e essa transparência é fundamental.

E o último ponto, ainda sobre transparência, é, de fato, ter mais controle sobre os sistemas de recomendação. Sobre os sistemas de algoritmos que fazem não só nas redes sociais, mas em outras tantas plataformas, a gente precisa ter, sim, condições de alguma customização do ponto de vista do cidadão escolher a forma ou entender, com alguma transparência, quais são as regras de funcionamento dos sistemas algoritmos que fazem as escolhas por nós. Até porque sabemos, Senador, que, inclusive, serviços de saúde, serviços de educação, serviços públicos têm sido digitalizados e eles também passam a contar com sistemas de recomendação algorítmica, em alguns casos, e é preciso a máxima transparência em como eles funcionam e também a máxima diversidade de opções para cada cidadão, para cada cidadã, inclusive crianças e adolescentes, como cidadãos, poderem escolher e entender como funcionam, com uma linguagem simples e acessível, esses sistemas, que fazem, definitivamente, parte da nossa vida,

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E313535C00611714.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

não apenas no nosso desenvolvimento social, político, mas também cognitivo, psicológico, emocional e que nossas crianças e adolescentes têm vivido com muita intensidade.

Então, eu queria terminar novamente parabenizando e reforçando a importância de ter, nesse PL, uma materialização do que os Constituintes escolheram dar como absoluta prioridade, que é esse dever de cuidado e proteção de crianças e adolescentes e que traduz também – último ponto – um desafio de financiamento, muito bem colocado no PL, para que o Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente possa ter, eventualmente, mais capacidade de implementar essas ações com essa perspectiva transversal de dever de cuidado, de possível acesso e de avaliação de risco com planos de mitigação. Isso porque não adianta fazer avaliação de risco se a gente não tem um *enforcement* e uma capacidade de controlar e fiscalizar os planos de mitigação para os riscos identificados num contexto tão vulnerável como é o contexto brasileiro.

E não seria justo – termino com esse ponto – crianças brasileiras terem menos direitos e menos proteções do que têm, por exemplo, crianças na Inglaterra, crianças no bloco da Europa e na Austrália, por exemplo, países nos quais a proteção à criança tem traduzido mudanças nas formas que essas plataformas funcionam, operam e inauguram novos serviços com possível acesso para essa faixa etária.

Então parabenizo e sigo completamente à disposição desta Comissão para futuros debates.

O SR. PRESIDENTE (Izalci Lucas. Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - DF) – Obrigado, Rodrigo.

Vamos agora para a última expositora, mas, antes, só quero ler aqui os comentários e perguntas que vieram aqui pelo e-Cidadania.

Leonardo, de Mato Grosso: "É importante que as crianças e adolescentes tenham segurança nos ambientes digitais, pois, muitas vezes, os pais não supervisionam".

Jorge, do Rio de Janeiro: "Deve-se enrijecer as leis que punem crimes contra crianças e adolescentes".

Vanessa, do Rio de Janeiro, pergunta: "De que maneira as instituições de ensino podem contribuir para uma maior orientação de pais e alunos [...] [sobre navegação segura na internet]?".

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E313535C00611714.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Hudson, de Minas Gerais: "Como será feita a proteção de crianças e adolescentes? Quais os cuidados estão tomando para o PL não ser utilizado para fins de censura?".

Paula, de São Paulo: "Pensando na atuação na raiz do problema, quais medidas estão previstas para educar a sociedade na prevenção, e como agir na ocorrência?".

Gabriela, de Mato Grosso: "Quais são os dois exemplos de ferramentas de controle parental que podem ser utilizadas para monitorar a atividade *online* de crianças?".

Maristela, de São Paulo: "Uma vez que estamos usando o mundo digital para melhorar o estudo das nossas crianças, que tipo de medida protetiva estão organizando?".

Sther, de São Paulo: "Como o projeto de lei pautará os limites e barreiras para a proteção de cibercrimes entre crianças e adolescentes?".

Elymara, do Mato Grosso: "Quais são as restrições relacionadas à publicidade digital voltada para as crianças [...] [previstas no projeto]?".

George, do Distrito Federal: "Quais medidas serão tomadas em relação à proteção de crianças e adolescentes, e como os pais poderão intervir no acesso e monitoramento?".

Igor, da Paraíba: "[...] como se dará a fiscalização e a garantia do cumprimento da norma jurídica discutida [no projeto]?".

Então, para finalizar, eu passo a palavra à expositora, a nossa Assessora Especial da Educação e Cultura em Direitos Humanos do Ministério dos Direitos Humanos e Cidadania, Sra. Letícia Cesarino.

A SRA. LETÍCIA MARIA COSTA DA NÓBREGA CESARINO (Para expor.) – Boa tarde, Senador. Boa tarde, colegas de audiência.

Eu quero começar agradecendo à Presidência desta Comissão por ter viabilizado a nossa participação nesse debate tão importante. Essa pauta da proteção da criança e adolescente em ambientes digitais tem se tornado bastante prioritária para o ministério, principalmente, é claro, através da Secretaria Nacional da Criança e Adolescente, que tem a competência de fazer valer o sistema de direitos e garantias de proteção dos direitos desse público.

A minha assessoria é uma assessoria especial dentro do gabinete do Ministro, que ajuda a organizar e articular tudo o que tem a ver com políticas digitais dentro do ministério. Então, a

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E313535C00611714.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

gente dá um apoio técnico para a Secretaria Nacional da Criança e Adolescente nessa pauta também.

Quero destacar a recente aprovação pelo Conselho Nacional da Criança e do Adolescente da Resolução 245, que trata exatamente desse tema. E as diretrizes mais globais do ministério vão muito nessa direção. A gente quer pontuar a importância desse documento também para as discussões que vão ser feitas em torno desse projeto de lei.

No geral, a gente tem bastante entusiasmo com relação ao PL. A gente vai encaminhar, pelas vias institucionais, contribuições mais específicas com relação ao texto.

No pouco tempo que eu tenho aqui, eu gostaria de trazer algumas considerações mais gerais. Como eu sou a última a falar, eu espero enfatizar pontos que ou não foram trazidos, ou não foram enfatizados o suficiente, nos dois dias de audiência.

Eu entendo que o meu trabalho aqui, como Ministério dos Direitos Humanos, é empurrar a chamada janela de Overton, que é os limites do pensável e do possível, sempre para a direção das prescrições constitucionais, da Constituição Federal e do ECA, com relação aos princípios gerais da proteção dos direitos da criança e do adolescente, que são: da absoluta prioridade, da proteção integral e do superior interesse da criança e do adolescente. Por que eu estou falando isso aqui? Por conta de algumas expressões e detalhes que aparecem no texto, que aparecem no relatório, que apareceram aqui nessas audiências.

É claro que, como foi colocado aqui, crianças e adolescentes têm graus diferentes de desenvolvimento. Isso deve ser levado em conta com relação a muitas questões, por exemplo, com relação à questão da privacidade, como foi falado aqui, mas o ECA não faz esse corte em termos de princípios gerais de proteção. Entende-se que crianças e adolescentes são sujeitos que precisam de proteção especial, porque ainda estão no seu processo de desenvolvimento, embora isso possa variar, obviamente, de acordo com a idade e o grau de desenvolvimento.

Uma outra preocupação – eu acredito que eu possa estar falando em nome do Secretário Nacional, Cláudio Vieira – é com relação a uma expressão que tem sido muito utilizada e que está no texto também que é a noção de melhor interesse da criança e do adolescente. Isso não está na Constituição Federal. Isso não está no Estatuto da Criança Adolescente. Superior interesse não é a mesma coisa que melhor interesse. Pode parecer um detalhe semântico, mas a ideia de melhor interesse, que parece ser uma tradução de uma expressão que é usada em alguns documentos internacionais, que é a ideia do *best interest*, não reflete o ordenamento

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E313535C00611714.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

jurídico brasileiro. O superior interesse é o interesse acima de qualquer outra consideração. A gente pensa que a ideia de melhor interesse pode estar abrindo para uma relativização desse sistema de proteções e garantias de direitos, e essa não é a nossa posição nem a da Constituição Federal.

E é claro que o risco maior aqui é se relativizarem esses direitos fundamentais a partir de outros interesses como o interesse econômico, como a gente sabe que é normal, é do jogo, mas é principalmente colocado aqui através da indústria de tecnologia e da indústria de publicidade e propaganda. A gente pode até dizer que é tudo a mesma indústria, porque mesmo a indústria de tecnologia não é exatamente uma indústria que vende tecnologia, tanto que as plataformas, boa parte delas é gratuita para o usuário. Elas vendem a atenção do usuário, os dados dos usuários para os seus reais clientes, que são a publicidade, outras empresas, cada vez mais agora, treinamento de modelos de inteligência artificial etc.

Então, vão aparecer argumentos, como sempre aparecem, com relação à insegurança jurídica, com relação a desafios operacionais. E há a ideia mesmo que foi trazida ontem de que não haveria evidências suficientes ou consenso científico de que plataformas de mídia social, de jogos e outras têm algum impacto sobre a saúde mental e o desenvolvimento de crianças e adolescentes. Isso é mais velho que andar para frente. Esse tipo de argumento também já foi trazido em outros momentos, mas existem, como foi colocado por várias falas aqui, mais do que estudos suficientes apontando, sim, que existe o impacto.

E tem uma preocupação também com relação a algumas falas que foram colocadas como se plataformas fossem fatores ou variáveis, entre outras, que impactam a saúde mental, por exemplo, de crianças e adolescentes, além de potencializar outros tipos de violação. Plataformas não são variáveis. Plataformas são infraestruturas, são ambientes, são mediações que mediam vários outros fatores. E o tipo de causalidade que está em jogo aqui não é uma causalidade linear em que a gente tem um fator causando o outro, e você tem as metodologias tradicionais de se pensar em causalidades. Causalidades cibernéticas são inerentemente causalidades circulares, causalidades recursivas. Eu, obviamente, não vou entrar nisso aqui por falta de tempo, mas, inclusive, é a minha área de estudo. Eu sou antropóloga. Eu estudo as relações humano-máquina. A gente tem que olhar o nível relevante de causalidade, o nível do ecossistema, o nível do ambiente e não apenas o nível de conteúdos específicos ou de agentes específicos ou de relações causais lineares, porque não é assim que esse tipo de ambiente funciona.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E313535C00611714.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Às vezes, eu gosto de dar exemplo simples para qualquer pessoa que está ouvindo conseguir entender. Então, pensem num peixe dentro dum aquário, e aquela água começa a ficar suja. Como é que a gente vai resolver aquele problema? A gente vai fazer educação aquática no peixe, para ele respirar menos aquela água? A gente vai orientar a família do peixe a tirar o peixe daquela água durante x horas por dia? Não, quem construiu aquele aquário, quem botou aquele peixe lá dentro e quem deixou aquela água ficar podre e tóxica é quem tem a responsabilidade e a obrigação de limpar aquela água.

Por que eu estou falando isso? Eu já estou chegando ao meu terceiro ponto e não vou conseguir – já estou vendo – abordar todos eles. É a questão da responsabilidade compartilhada, que também é arcabouço jurídico máximo da Constituição Federal e do ECA, que coloca a responsabilidade, com relação ao bem-estar e aos direitos das crianças e dos adolescentes, compartilhada entre família, comunidade, sociedade e poder público.

A Resolução 245 do Conanda já coloca, já entende que a indústria faz parte da sociedade e também é responsável por implementar o sistema de garantias e proteções. Agora, não existe uma simetria entre esses agentes – isso eu quero colocar bem claro no caso dos ambientes digitais. Do modo como a forma funciona hoje sem regulação nenhuma, ambientes digitais são praticamente espaços de soberania paralela. Quem tem o poder decisório, o controle de fazer suas decisões valerem nesses ambientes, é praticamente só a indústria, com algumas exceções, como decisões judiciais.

E aí de novo, trazendo uma ideia bastante simples, a moral do Homem-Aranha: "Com grandes poderes vêm grandes responsabilidades". Então, quem tem mais poderes, no sentido lato da palavra, de impactar, é quem precisa ter mais responsabilidades para garantir a proteção desses direitos. Você vê que o tempo todo aqui a indústria fala das nossas políticas, dos nossos termos de uso, mas as políticas dos termos de uso não estão acima do ECA nem acima da Constituição brasileira. É uma questão, realmente, de soberania digital, e não é à toa que esse tema está vindo cada vez mais forte para o debate brasileiro, para os Estados Unidos e em outros lugares também.

E aí coloco, então – só tenho dois minutinhos –, uma preocupação, ainda dentro da temática da responsabilidade compartilhada, com relação às famílias. É claro que a primeira rede de proteção da criança e do adolescente, principalmente da criança, é a família, mas por que o ECA e a Constituição Federal distribuem essa responsabilidade? Porque, se você não tem a proteção no seio da família, você tem a quem recorrer. Você pode ir à escola, você pode ir a uma

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E313535C00611714.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

liderança comunitária, porque, às vezes, a violação e o abuso estão acontecendo dentro da família, por exemplo.

Então, deve haver um equilíbrio. E a gente fica com a impressão de que, muitas vezes, o argumento da indústria é colocar toda a responsabilidade por esse controle em cima da família. Não é à toa que, na apresentação da meta, tinham cinco, seis fotos, e todas elas eram fotos de pais juntos com crianças e adolescentes, e isso não é verdade. Não só porque a responsabilidade maior é das empresas que construíram esses ambientes e deixaram essa água ficar suja, como a gente conhece a realidade das famílias brasileiras. Existem famílias que são famílias de mães solteiras que trabalham em dois, três empregos por dia. Você realmente acha que ela vai baixar o Family Link – como eu fiz, aliás, com o celular da minha filha – e vai ficar ali controlando? Então, claro, controle parental é importante, mas a gente tem que ter uma noção de proporção aqui. A gente tem que ter... Não é um fetiche que vai resolver tudo. Então, a gente tem que chamar, como a Resolução 245 chamou, as empresas para uma responsabilidade maior que seja proporcional aos seus poderes.

E, nos 30 segundos que me restam, comento dois pontos em que a gente incidiria mais. Tratar a questão do risco dentro do PL, mas na linha de riscos sistêmicos, como foi durante boa parte do PL 2.630. Ou seja, na questão da proteção por *design*, que foi aqui falada pelo Rodrigo, pela Secretária Lílian ontem, por exemplo, você está antecipando esses efeitos na própria construção desses ambientes, e não *a posteriori,* quando a violação já aconteceu, quando um direito da criança e do adolescente já foi violado, quando o efeito na saúde mental já aconteceu.

E o último ponto, que eu não vi ninguém trazer, mas é uma preocupação muito grande nossa dentro da assessoria, principalmente, é porque, quando a gente está falando de violência e violações de direitos de crianças e adolescentes em ambiente digital, muitas vezes o perpetrador dessas violações também são crianças e, principalmente, adolescentes.

Isso a gente sabe, isso os estudos mostram, já teve milhares de reportagens, inclusive do jornalismo, sobre isso. Então, quando a gente está falando de risco sistêmico, a gente tem que atentar também para se antecipar a esses processos, por exemplo, de dessensibilização de adolescentes com relação ao sofrimento alheio – isso é algo que tem sido observado em pesquisas também –, porque estão imersos em conteúdos absolutamente de violência explícita, tortura animal, além da própria questão da pornografia que foi trazida ontem. As pessoas podem estar perdendo uma empatia pelo outro, e isso é algo sistêmico.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E313535C00611714.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

E, para finalizar, a questão da radicalização. E aí é uma questão complexa, porque, quando o jovem está lá no servidor do Discord ou dentro do grupo de Telegram radicalizado num grupo neonazista, numa comunidade misógina, tóxica, ele foi levado até àquele ambiente, ele foi recrutado antes, ele foi recrutado na superfície da internet, por exemplo, num perfil *redpill* do Instagram ou num canal do YouTube. Então, a gente tem que ter, de novo, essa noção do caráter distribuído, ecossistêmico e ambiental de todos esses riscos que a gente tem colocado aqui. Esse é o último ponto que eu gostaria de enfatizar, porque não foi enfatizado suficientemente.

Agradeço-lhe, de novo, Senador. Ficamos à disposição também para detalhar alguns desses pontos em outra oportunidade.

O SR. PRESIDENTE (Izalci Lucas. Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - DF) – Obrigado.

Bem, quando se fala da família também, você tem que separar os pais dos avós; os avós são muito liberais com os netos, não é?

A gente ainda vai ter outras audiências, mas agradeço a participação de cada um de vocês. Quem puder contribuir com sugestões, com justificativas, nós agradecemos. (*Pausa.*)

Todo o material já está na página, mas as sugestões podem ser encaminhadas também para a Comissão.

Como começou a Ordem do Dia, eu vou agradecer a presença de vocês e vou declarar encerrada a nossa audiência pública.

Obrigado.

(*Iniciada às 14 horas e 18 minutos, a reunião é encerrada às 16 horas e 45 minutos.*)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E313535C00611714.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Fale com o Senado
0800 61 2211

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E313535C00611714.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.